



Tribunal de Contas

do Estado de São Paulo

AUDESP
DIRETÓRIO DE AUDITORIA ELETRÔNICA DE SÃO PAULO

MENU

Cadastro de Pessoa >> Alterar

[Voltar](#)

Dados Básicos

CPF: 103.921.948-99
Nome: MARCELO VAQUELI
Sexo: Masculino
Data Nascimento: 02/02/1969
Nacionalidade: BRASILEIRA
Grau de Instrução: Ensino Superior Completo

[Alterar](#)

E-mail

[Incluir](#)[Excluir](#)

<input type="checkbox"/>	E-mail	Tipo Email
<input type="checkbox"/>	gabinete@tremembe.sp.gov.br	PROFISSIONAL

Telefone

[Incluir](#)[Excluir](#)

<input type="checkbox"/>	Tipo	DDD	Telefone	Complemento
<input type="checkbox"/>	COMERCIAL	12	3607-1001	

Endereço

[Incluir](#)[Excluir](#)

<input type="checkbox"/>	Tipo	UF	Município	CEP	Tipo de Logradouro	Logradouro	Nº	Complemento	Bairro	Endereço Corresp.
<input type="checkbox"/>	RESIDENCIAL	São Paulo	Tremembé	12120-000	RUA	Taubaté	215		Parque Nossa Senhora da Glória	Sim
<input type="checkbox"/>	COMERCIAL	São Paulo	Tremembé	12120-000	RUA	Sete de Setembro	701		Centro	Não

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinaturas e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-BV7S-2QB3-5ZFB-4DW1

Identificação

Incluir

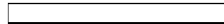
Excluir

Tipo do Documento

RG

Número do Documento

18044364-1

**COMPROVANTE DE SITUAÇÃO
CADASTRAL NO CPF****MINISTÉRIO DA FAZENDA**
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **103.921.948-99**Nome: **MARCELO VAQUELI**Data Nascimento: **02/02/1969**Situação Cadastral: **REGULAR**Data de Inscrição no CPF: **ANTERIOR A 10/11/1990**Dígito Verificador: **00**Comprovante emitido às: **10:14:09** do dia **03/05/2018** (hora e data de Brasília).Código de controle do comprovante: **7DB8.FA45.9716.8F38**

Aprovado pela IN/RFB no 1.548, de 13/02/2015.

Nova Consulta



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIDADE REGIONAL DE GUARATINGUETÁ – UR-14

Guaratinguetá, em 4 de junho de 2018.

Ofício GDUR-14 nº. 101/18

Excelentíssimo Senhor,

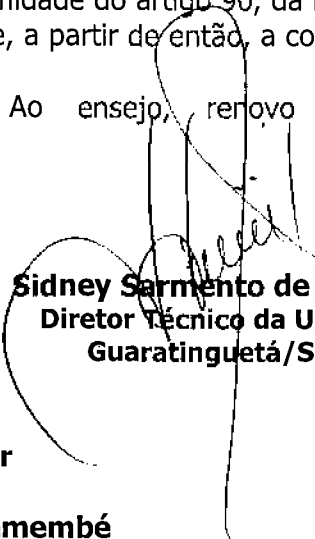
Informo a Vossa Excelência, que o abaixo relacionado é funcionário deste Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e está autorizado a proceder à fiscalização das *contas do 1º quadrimestre do exercício de 2018*, objeto do Processo nº. **TC-4574.989.18**, na conformidade das Instruções vigentes.

- SÉRGIO RICARDO DA SILVA

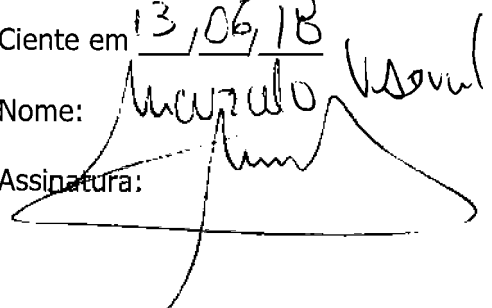
Fica Vossa Excelência, desde já **NOTIFICADO** a acompanhar todos os atos de tramitação processual exercendo o direito de defesa, interpondo recursos cabíveis, quando for o caso, e o que mais for do interesse.

Desde logo, fica, também, **NOTIFICADO** de que todos os despachos e decisões tomados acerca do aludido processo serão publicados no Diário Oficial do Estado, na conformidade do artigo 90, da Lei Complementar nº. 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Ao ensejo, renovo meus protestos de estima e consideração.


Sidney Sarmiento de Souza
Diretor Técnico da UR-14
Guaratinguetá/SP

Ao Excelentíssimo Senhor
Marcelo Vaqueli
Prefeito Municipal de Tremembé

Ciente em 13/06/18
Nome: Marcelo Vaqueli
Assinatura: 



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)
"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"
(Lei Municipal n.º 3.452/2009)

Rua 7 de Setembro, 701 - Tremembé-SJ - CEP: 12.120-000 - Fone: 3607-1000 - FAX: 3607-1040
E-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br - Site: www.tremembe.sp.gov.br

PORTARIA Nº 7.027/2018.

MARCELO VAQUELI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Tremembé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc.

R
E
S
O
L
V

E, pela presente Portaria, nomear para o emprego público de **AGENTE DE CONTROLE INTERNO**, o Senhor **RUBENS EDUARDO DE SOUSA AROUCA**, RG. nº 18.594.254-4, o qual foi habilitado através do Concurso Público nº 01/2017, devendo o mesmo iniciar suas atividades a partir desta data.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, em 20 de março de 2018.


MARCELO VAQUELI

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, aos 20 de março de 2018.


JOSÉ MARCIO ARAÚJO GUIMARÃES
Secretário-Chefe de Gabinete do Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal n.º 3.942 de 03 de outubro de 2013)

Rua 7 de Setembro, 701 - Tremembé-SP - CEP 12120-000- Fone:(012) 3607 1000 - Fax: (012) 3607 1040

Caixa Postal n.º 071 - e-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br - Site: [WWW.tremembe.sp.gov.br](http://www.tremembe.sp.gov.br)

MEMORANDO INTERNO Nº 04/2018

Do: Controle Interno

Para: Chefia de Gabinete/Controle de Processos do Tribunal de Contas

Assunto: Prestação de Contas Anuais do 1º Quadrimestre de 2018 – TC n.º 4574.989.18

Ilustre Servidor(a):

O Departamento de Controle Interno, por seu Agente infra-assinado, é presente em cumprimento ao Memorando Interno n.º 034/2018-MXS, para entregar o **Relatório Periódico de Controle Interno**, com as seguintes informações referentes ao **PRIMEIRO QUADRIMESTRE de 2018**, da **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**.

Atenciosamente.

Tremembé, 12 de junho de 2018.

Rubens Eduardo de Sousa Arouca
Agente de Controle Interno

recebi
em 21/06/18
[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1.993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal n.º 3.942 de 03 de outubro de 2013)

Rua 7 de Setembro, 701 - Tremembé-SP - CEP 12120-000 - Fone:(012) 3607 1000 - Fax: (012) 3607 1040
Caixa Postal n.º 071 - e-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br - Site: WWW.tremembe.sp.gov.br

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO Nº 01/2018

*RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO
SOBRE O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL DA CIDADE DE
TREMEMBÉ, ESTADO DE SÃO PAULO.*

RUBENS EDUARDO DE SOUSA AROUCA, Servidor Municipal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, na qualidade de responsável pelo órgão de Controle Interno do Executivo Municipal, em conformidade com a Portaria n.º 7.027/2018, de 20 de março de 2018, o qual foi habilitado através do concurso Público n.º 01/2017, assim, em atendimento ao estabelecido nos artigos 37, 42 e 74 da Constituição Federal, artigo 59 da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000 e, nos termos do disposto no artigo 38, parágrafo único da Lei Complementar n.º 709/93, combinada com o Comunicado SDG n.º 32/2012, vêm apresentar o **Relatório Periódico de Controle Interno**, com as seguintes informações referentes ao **PRIMEIRO QUADRIMESTRE de 2018**, da **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**:

ITENS A SEREM ABORDADOS NO RELATÓRIO

Os itens que fazem parte integrante do presente relatório se consistirão no controle da execução orçamentária, financeira, patrimonial e operacional e outros necessários ao acompanhamento efetivo da Administração Pública Municipal em seus mais diversos níveis, os quais serão contemplados com a verificação de:

- Execução Orçamentária da Receita
- Controle da Dívida Ativa;
- Créditos Adicionais;
- Restos a Pagar e Despesas de Exercícios Anteriores;
- Situação Financeira;
- Controle de Adiantamentos concedidos no período;
- Licitações e Contratos;
- Movimentação de Pessoal e Apuração dos gastos com pessoal do Poder Executivo;
- Aplicação dos índices em Educação;
- Aplicação dos índices na Gestão da Saúde;
- Operações de Créditos;





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1.993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal n.º 3.942 de 03 de outubro de 2013)

Rua 7 de Setembro, 701 - Tremembé-SP - CEP 12120-000- Fone:(012) 3607 1000 - Fax: (012) 3607 1040
Caixa Postal n.º 071 - e-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br - Site: WWW.tremembe.sp.gov.br

- Alienação de Bens;
- Resultado Primário e Nominal;
- Controle de Subvenções Sociais concedidas no período;
- Obras Públicas;
- Controle de Bens Patrimoniais;
- Audiências Públicas;
- Sindicância;
- Publicação de Relatórios Exigidos por Lei;

O conteúdo constante do presente relatório consiste no atendimento a legislação vigente, com suporte documental analítico, que terão como objetivos garantir a veracidade das informações e relatórios contábeis, financeiros e operacionais; prevenção de erros e irregularidades; prevenir desperdícios; estimular a eficiência do pessoal mediante acompanhamento e a salvaguarda dos ativos, para de modo geral, a obtenção de um controle eficiente sobre os aspectos operacionais da entidade.

1. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RECEITA E DESPESA

1.1 Orçamento Anual 2018

O orçamento anual do Município de Tremembé para o exercício financeiro de 2018, através da Lei Municipal n.º 4468/2017, fixou a Receita e a Despesa em perfeito equilíbrio, pelo valor total de **132.898.062,00 (Cento e trinta e dois milhões oitocentos e noventa e oito mil e sessenta e dois Reais)**.

A Receita Total Prevista teve o seguinte desdobramento:

Por Categoria Econômica

Descrição	Valor
RECEITAS CORRENTES	130.709.262,00
Receita Tributária	43.434.481,56
Receita de Contribuições	630.000,00
Receita Patrimonial	596.000,00
Receitas de Serviços	10.944,00
Transferências Correntes	85.687.761,44
Outras Receitas Correntes	350.075,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.188.800,00
Transferências de Capital	2.188.800,00
RECEITA TOTAL	132.898.062,00

Fonte: Setor de Finanças

A Despesa prevista para o exercício foi alterada pelo Legislativo Municipal, ficando com o seguinte desdobramento:

Por Categoria Econômica:



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº 3.942 de 03 de outubro de 2013)

Rua 7 de Setembro, 701 - Tremembé-SP - CEP 12120-000- Fone:(012) 3607 1000 - Fax: (012) 3607 1040

Caixa Postal nº 071 - e-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br - Site: WWW.tremembe.sp.gov.br

Descrição	Valor
DESPESAS CORRENTES	117.796.562,00
Pessoal e Encargos Sociais	64.542.502,00
Juros e Encargos da Dívida Interna	510.000,00
Outras Despesas Correntes	52.744.060,00
DESPESAS DE CAPITAL	9.266.500,00
Investimentos	6.644.000,00
Amortização da Dívida	2.600.000,00
Reserva de Contingência	493.054,10
DESPESA TOTAL	127.556.116,10

Fonte: Setor de Finanças

1.2 Receita

O município de Tremembé arrecadou no período, provenientes de impostos, taxas, transferências governamentais e de convênios, a importância de **R\$ 45.922.724,78**, distribuídas da seguinte forma:

Descrição das Receitas	Valor Previsto	Valor Realizado
RECEITAS CORRENTES	130.709.262,00	44.656.998,75
Receita Tributária	43.434.481,56	12.768.574,00
Receita de Contribuições	630.000,00	162.336,56
Receita Patrimonial	596.000,00	97.238,06
Receitas de Serviços	10.944,00	0,00
Transferências Correntes	85.687.761,44	31.314.382,49
Outras Receitas Correntes	350.075,00	314.467,64
RECEITAS DE CAPITAL	2.188.800,00	1.265.726,03
Transferências de Capital	2.188.800,00	1.265.726,03
RECEITA TOTAL	132.898.062,00	45.922.724,78

Fonte: Setor de Finanças

1.3 Despesa

A despesa orçamentária realizada no período teve o seguinte comportamento:

Discriminação das Despesas	Valor Atualizado	Valor Empenhado	Valor Liquidado
DESPESAS CORRENTES	117.796.562,00	42.355.000,92	31.181.851,02
Pessoal e Encargos Sociais	64.542.502,00	18.799.972,57	18.775.623,68
Juros e Encargos da Dívida Interna	510.000,00	32.000,00	0,00
Outras Despesas Correntes	52.744.060,00	23.523.028,35	12.406.227,34
DESPESAS DE CAPITAL	9.266.500,00	4.242.491,88	2.044.625,81
Investimentos	6.644.000,00	3.240.237,84	1.042.371,77
Inversões Financeiras	22.500,00	3.548,29	3.548,29

2



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1.993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal n.º 3.942 de 03 de outubro de 2013)

Rua 7 de Setembro, 701 - Tremembé-SP - CEP 12120-000 - Fone:(012) 3607 1000 - Fax: (012) 3607 1040
Caixa Postal n.º 071 - e-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br - Site: WWW.tremembe.sp.gov.br

Amortização da Dívida	2.600.000,00	998.705,75	998.705,75
Reserva de contingência	493.054,10	0,00	0,00
DESPESAS	127.556.116,10	46.597.492,80	33.226.476,83

Fonte: Setor de Finanças

1.4 Receita x Despesa = Resultado da Execução Orçamentária

Em análise aos resultados demonstrados nos itens 1.2 e 1.3, a execução orçamentária no período obteve o seguinte resultado:

Descrição	Valor Apurado no período	Diferença (Resultado Orçamentário)	Superávit / Déficit (D / S)
Receita Arrecadada	42.319.797,78		
Despesa Empenhada	47.905.169,19	(5.585.371,41)	D
Despesa Liquidada	34.504.723,34	7.815.074,44	S

1. Pela **Despesa empenhada**, o período obteve o **déficit de R\$ 5.585.371,41** em relação à arrecadação no mesmo período, por ocasião dos empenhos estimativos e globais sucedidos de contratos.
2. Pela **Despesa Liquidada**, o período obteve o **Superávit de R\$ 7.815.074,44** em relação à arrecadação no mesmo período.

2. CRÉDITOS ADICIONAIS

2.1 Créditos Orçamentários e Adicionais

Durante o quadrimestre em destaque, houve a movimentação de créditos suplementares por anulação de dotação orçamentária, dentro da mesma unidade de programação, ou por excesso de arrecadação ou superávit financeiro no valor total de R\$ 20.949.026,41 (decretos e leis), distribuídos da seguinte forma:

Decretos	
- Suplementação	665.662,84
- Remanejamento/Transposição	1.127.700,00
Total dos Decretos	1.793.362,84
Leis	
- Créd. Adic. Esp. Suplementar	2.704.706,12
- Créd. Adic. Especial - Convênios	9.876.925,48
- Transposição	2.277.223,28



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1.993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal n.º 3.942 de 03 de outubro de 2013)

Rua 7 de Setembro, 701 - Tremembé-SP - CEP 12120-000- Fone:(012) 3607 1000 - Fax: (012) 3607 1040
Caixa Postal nº 071 - e-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br - Site: WWW.tremembe.sp.gov.br

- Créd. Adicional Suplementar	1.464.000,00
- Créd. Adic. Suplem - Convênios	2.677.808,69
- Remanejamento	155.000,00
Total das Leis	19.155.663,57
TOTAL	20.949.026,41

Observações:

DECRETO

a) – Suplementação:

De acordo com a Constituição Federal, art. 167, Inciso V, LOA nº4420/17, Art. 6º e Alteração da LOA nº.4468/17, art. 6º, o limite para Suplementação por Decreto é de 10%(dez por cento) do total do orçamento, ou seja a quantia de R\$13.289.806,20 (Treze milhões, duzentos e oitenta e nove mil, oitocentos e seis reais e vinte centavos).

Concluindo, conforme demonstrativo acima, até o 1º Quadrimestre de 2018, foi atingido o percentual de 0,50%.

b) Transposição /Remanejamento

De acordo com a Constituição Federal, art. 167, Inciso VI, LOA nº4420/17, Art. 7º e Alteração da LOA nº.4468/17, art. 7º, o limite para Transposição e Remanejamento por Decreto é de 5%(cinco por cento) do total do orçamento, ou seja, a quantia de R\$6.644.903,10 (Seis milhões, Seiscentos e quarenta e quatro mil, novecentos e três reais e dez centavos).

Concluindo, conforme demonstrativo acima, até o 1º Quadrimestre de 2018, foi atingido o percentual de 0,84%.

Fonte: Setor de Finanças

4. RESTOS A PAGAR X SITUAÇÃO FINANCEIRA

4.1 Restos a pagar

Durante o período, houve a seguinte movimentação de restos a pagar:

Poder/Orgão	Saldo de Exercícios Anteriores		Movimentações até o Bimestre						Inscrição ao Final do Exercício		Saldo até o Bimestre	
	Processado	Não Processados	Liquidação	Pagamentos		Cancelamentos		Processado	Não Processados	Processado	Não Processados	
				Processado	Não Processados	Processado	Não Processados					
PODER LEGISLATIVO												
PODER EXECUTIVO	18.194.743,21	11.030.850,34	2.471.212,39	13.669.908,46	1.899.473,94	335,86	1.071.077,16	0,00	0,00	4.524.498,89	8.060.299,94	
Total	18.194.743,21	11.030.850,34	2.471.212,39	13.669.908,46	1.899.473,94	335,86	1.071.077,16	0,00	0,00	4.524.498,89	8.060.299,94	

Fonte Setor de Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1.993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal n.º 3.942 de 03 de outubro de 2013)

Rua 7 de Setembro, 701 - Tremembé-SP - CEP 12120-000- Fone:(012) 3607 1000 - Fax: (012) 3607 1040

Caixa Postal n.º 071 - e-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br - Site: WWW.tremembe.sp.gov.br

Conforme verificação o Município de Tremembé encerrou o período com diminuição do saldo de restos a pagar em comparação com os exercícios anteriores.

4.2 Situação Financeira

O Município de Tremembé encerrou o período com a seguinte disponibilidade financeira:

Descrição	Saldo em 30/04/2018
Banco Conta Movimento	1.296.383,93
Banco Conta Vinculada	6.985.675,33
TOTAL	

Fonte Setor de Finanças

5. ADIANTAMENTOS

Durante o período, houve a realização de adiantamentos, para os seguintes servidores:

Empenho	Ordem de Pagamento	Data	Nome Servidor	Valor Gasto	Data P. de Contas	Situação
77	325	10/01/2018	MARIA ANGELINA OLIVEIRA LEITE	999,03	09/02/2018	Comprovada
78	326	10/01/2018	LEDA MARCONDES PICCINA AMORA	998,53	07/02/2018	Comprovada
79	324	10/01/2018	ANDREIA APARECIDA GOMES DA SILVA DINIZ	2.000,00	05/03/2018	Comprovada
147	402	11/01/2018	MARCELO RODRIGUES	1.000,00	22/01/2018	Comprovada
148	401	11/01/2018	TEREZINHA SILVIA SANTOS HARTMANN	1.009,30	09/03/2018	Comprovada
1278	1187	24/01/2018	DURVAL ROSA	968,69	21/02/2018	Comprovada
1307	1222	26/01/2018	MARCELO RODRIGUES	197,80	30/01/2018	Comprovada
1343	1243	29/01/2018	LUCILA DE MEDEIROS SILVA	2.422,74	01/03/2018	Comprovada
1575	2066	08/02/2018	LEDA MARCONDES PICCINA AMORA	992,68	05/03/2018	Comprovada
1578	2909	02/01/2018	LUCILA DE MEDEIROS SILVA	1.952,76	08/02/2018	Comprovada
1579	2909	02/01/2018	LUCILA DE MEDEIROS SILVA	569,15	08/02/2018	Comprovada
1581	2263	08/02/2018	ADRIANO MANUEL BORGES DE LIMA	993,69	26/03/2018	Comprovada
1723	2149	14/02/2018	YURI LAGROTTI	366,72	18/04/2018	Comprovada
1587	2193	16/02/2018	MARCELO RODRIGUES	448,00	01/03/2018	Comprovada
1926	2204	19/02/2018	CLAUDIA LACERDA GATTI	1.919,99	15/03/2018	Comprovada
1967	2234	20/02/2018	CLAUDIA LACERDA GATTI	224,25	15/03/2018	Comprovada
2311	2341	27/02/2018	DURVAL ROSA	1.499,72	22/03/2018	Comprovada
2973	3189	05/03/2018	LEDA MARCONDES PICCINA AMORA	1.492,50	04/04/2018	Comprovada



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1.993)

“PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS”

(Lei Municipal n.º 3.942 de 03 de outubro de 2013)

Rua 7 de Setembro, 701 – Tremembé-SP - CEP 12120-000– Fone:(012) 3607 1000 - Fax: (012) 3607 1040

Caixa Postal n.º 071 – e-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br - Site: WWW.tremembe.sp.gov.br

3012	3194	07/03/2018	ANDREIA APARECIDA GOMES DA SILVA DINIZ	1.269,80	13/04/2018	Comprovada
		07/03/2018	ANDREIA APARECIDA GOMES DA SILVA DINIZ			Aguardando Prestação
3502	3549	23/03/2018	YURI LAGROTTI	482,38	24/04/2018	Comprovada
		10/03/2018	TEREZINHA SILVIA SANTOS HARTMANN			Aguardando Prestação
3561	3594	27/03/2018	CLAUDIA LACERDA GATTI	2.439,10	26/04/2018	Comprovada
3562	3595	27/03/2018	CLAUDIA LACERDA GATTI	919,54	26/04/2018	Comprovada
3819	3813	29/03/2018	ADRIANO MANUEL BORGES DE LIMA	2.776,97	18/04/2018	Comprovada
		09/04/2018	DURVAL ROSA			Aguardando Prestação
		10/04/2018	MARIA ANGELINA OLIVEIRA LEITE			Aguardando Prestação
		16/04/2018	ANDREIA APARECIDA GOMES DA SILVA DINIZ			Aguardando Prestação
		17/04/2018	LEDA MARCONDES PICCINA AMORA			Aguardando Prestação
		20/04/2018	ADRIANO MANUEL BORGES DE LIMA			Aguardando Prestação
		20/04/2018	MARIA ANGELINA OLIVEIRA LEITE			Aguardando Prestação
Total do Período				27.943,34		

Fonte Setor de Finanças

Conforme verificação, os processos se encontram formalizados, entretanto faltam ainda alguns a serem regularizados (aguardando Prestação).

6. LICITAÇÕES E CONTRATOS

6.1 Licitação

Durante o período, foram realizados os seguintes certames licitatórios:

- 2 (duas) Tomadas de Preço
- 1 (uma) Concorrência
- 29 (vinte e nove) Pregões Presenciais
- 18 (dezoito) Pregões Eletrônicos

Fonte Setor de Licitação e Compras, conforme planilha anexa.

A Controladoria Interna junto com a equipe de licitação vêm participando dos pregões, verificando a legitimidade dos processos.

Verifica-se, portanto, que as licitações foram realizadas dentro da normalidade, tendo sido observados as formalidades legais nos processos analisados.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1.993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal n.º 3.942 de 03 de outubro de 2013)

Rua 7 de Setembro, 701 - Tremembé-SP - CEP 12120-000- Fone:(012) 3607 1000 - Fax: (012) 3607 1040

Caixa Postal n.º 071 - e-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br - Site: WWW.tremembe.sp.gov.br

Fonte Setor de Licitação e Compras

7. GASTOS COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO

7.1 Gastos com Pessoal

No tocante à despesa total com pessoal, de que tratam os artigos 18 a 23 da Lei Complementar n.º 10/2000, cabe a seguinte consideração:

- a) A prestação de contas dos gastos com pessoal tem a periodicidade quadrimestral:

Receita Corrente Líquida	Exercício Anterior		1º Quadrimestre 2018	
	R\$	%	R\$	%
Despesas Totais com Pessoal	58.441.068,93	56,36	58.988.743,46	54,25
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22)	53.190.750,22	51,30	55.782.533,78	51,30
Limite Legal (art. 20)	55.990.263,39	54,00	58.718.456,61	54,00
Excesso a Regularizar	2.450.805,54	2,36	270.286,85	0,25

Fonte: Setor de Finanças

Conforme demonstrativo apresentado, o Executivo encerrou o período com o limite acima (0,25%) do índice dos gastos com pessoal. Posto isso, necessita uma baixa para regularizar.

7.2 Movimentação de Pessoal

Durante o período houve a seguinte movimentação de servidores:

Descrição	Quantidade
Admissões	136
Demissões	44
Falecimento	1
Férias	449

Após aferição dos documentos fornecidos pelo Setor Administrativo, constatou-se a regularidade das movimentações realizadas no período.

8. APLICAÇÃO DOS ÍNDICES EM EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1.993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal n.º 3.942 de 03 de outubro de 2013)

Rua 7 de Setembro, 701 - Tremembé-SP - CEP 12120-000 - Fone:(012) 3607 1000 - Fax: (012) 3607 1040

Caixa Postal n.º 071 - e-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br - Site: WWW.tremembe.sp.gov.br

8.1 Gastos com Ensino

A prestação de contas dos gastos com o Ensino tem a periodicidade trimestral, porém obtemos os valores correspondentes ao período exposto:

Descrição	Saldo
Receita apurada para base de Cálculo - 25%	29.155.080,17
Despesa Empenhada na Educação	9.861.489,33
Percentual de Aplicação (%)	33,82

Fonte: Setor de Finanças

Conforme comprovado no quadro acima, o percentual aplicado está em conformidade com a legislação vigente.

8.2 Fundeb

Descrição	Saldo
Arrecadação do Fundeb (Receita + Apli.Fin.)	8.491.887,25
Valor Empenhado Profissionais do Magistério	5.095.132,35
Percentual de Aplicação (%)	64,54

Fonte: Setor de Finanças

Neste caso apurou-se que o valor foi devidamente aplicado em conccrdância com o limite exigido por lei.

9. GESTÃO NA SAÚDE

Seguindo o mesmo critério, pois os gastos com a saúde têm a periodicidade da prestação de contas quadrimestral, demonstramos agora o quadro de aplicação dos recursos com a gestão da saúde:

Descrição	Saldo
Receita apurada para base de Cálculo - 15%	29.155.080,17
Total liquidado na Saúde	5.899.128,62
Percentual de Aplicação (%)	20,33%

Fonte: Setor de Finanças

De acordo com o demonstrativo acima, apurou-se que o valor aplicado está acima do limite exigido por lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1.993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal n.º 3.942 de 03 de outubro de 2013)

Rua 7 de Setembro, 701 - Tremembé-SP - CEP 12120-000 - Fone:(012) 3607 1000 - Fax: (012) 3607 1040
Caixa Postal nº 071 - e-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br - Site: WWW.tremembe.sp.gov.br

10. ALIENAÇÃO DE BENS

Foram realizadas alienação de bens de qualquer natureza no período abaixo elencado:

- **JANEIRO DE 2018:** Valor arrecadado R\$ 40.282,80 (quarenta mil, duzentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos).

- Veículo da marca Volkswagen, modelo Kombi Branca -

Gasolina, placa CZA 6072 - Ano 2001/2001 - patrimônio 5536. Renavan 762517263 chassi 9BWGB07X71PO18943 - R\$ 1.510,00 (um mil, quinhentos e dez reais).

-Pá Carregadeira – placa W-18 serie nº6953238 - ano 1985 - marca case - motor mercedes Bens Modelo OM 352,106 - CV a 25000 RPM patrimônio 853 - R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)

-Rolo dynapac - compactador motor a diesel – modelo LR95615B047 – placa LR95 - ano 1991 - patrimônio 9993 – R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

-Carreta madeira Agrícola Basculante - 2 ton – R\$ 500,00 (quinhentos reais).

-Veículo da marca Volkswagen, modelo Gol HIGHWAY - Prata - Gasolina, placa CZA 6077 - ano 2001/2002 - Renavan 774712163, chassi 9BWCAO5X12PO40149 – R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

- Sucata Mista – R\$ 1.272,80 (um mil duzentos e setenta e dois reais e oitenta centavos).

- **MARÇO DE 2018:** Valor arrecadado 25.015,00 (vinta e cinco mil e quinze reais).

- Veículo da marca Fiat, Doblo ELX 1.8 mpi 8V Flex - Cor Prata – placa DBS 6818 - ano 2006/2007 - patrimônio 10934. Renavan 910502870 chassi 9BD11930571040918 - R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)

- Patrol - Motonivelamento marca MWB - Modelo 130M – Motor Mercedes Bens OM 352 - 130CV - 1800 RPM - Série 761 – patrimônio 291 - R\$ 14.015,00 (quatorze mil e quinze reais).

- Tanque de água 6.000 Litros - sobre chassis - patrimônio 8146 - R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Fonte: Setor de Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1.993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal n.º 3.942 de 03 de outubro de 2013)

Rua 7 de Setembro, 701 - Tremembé-SP - CEP 12120-000- Fone:(012) 3607 1000 - Fax: (012) 3607 1040
Caixa Postal n.º 071 - e-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br - Site: WWW.tremembe.sp.gov.br

11. RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

No quadrimestre demonstrado, os resultados apurados pela prestação de contas da Lei de Responsabilidade Fiscal, foram apurados os seguintes resultados primário e nominal:

11.1 Resultado Primário

Descrição	Valor Previsto	Valor Realizado
Receitas Fiscais Líquidas	132.365.062,00	42.210.141,38
Despesas Fiscais Líquidas	124.688.062,00	32.227.771,08
Resultado Primário	7.677.000,00	9.982.370,30

Fonte: Setor de Finanças

Segundo os resultados demonstrados acima, o Resultado Primário apresentou resultado favorável (superávit) da ordem de R\$ 9.982.370,30.

11.2 Resultado Nominal

RESULTADO NOMINAL ESPECIFICAÇÃO	SALDO		RESULTADO NOMINAL Janeiro até o Bimestre (C-A)
	Em 31/12 Exerc. Anterior (A)	Quadrimestre Atual (C)	
I. Dívida Consolidada	23.044.481,41	23.044.481,41	
II. Deduções:(*)	-	2.700.304,86	
Ativo Disponível	5.775.640,37	8.282.059,26	
(-) Restos a Pagar Processados	19.040.964,42	5.933.036,94	
III. Dívida Consolidada Líquida (I-II)	23.044.481,41	20.344.176,55	
Dívida Fiscal Líquida (III + IV - V)	14.991.452,51	12.291.147,65	-2.700.304,86

Fonte: Setor de Finanças

Pelos resultados retro demonstrados, constata-se que houve pequena diminuição da dívida.

12. CONTROLE DE SUBVENÇÕES SOCIAIS CONCEDIDAS NO PERÍODO

Durante o período em referência, não foram concedidos repasses às entidades subvencionadas do município.

Fonte: Setor de Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1.993)

“PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS”

(Lei Municipal n.º 3.942 de 03 de outubro de 2013)

Rua 7 de Setembro, 701 - Tremembé-SP - CEP 12120-000- Fone:(012) 3607 1000 - Fax: (012) 3607 1040

Caixa Postal n.º 071 - e-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br - Site: WWW.tremembe.sp.gov.br

13. OBRAS PÚBLICAS

No referido período estão em andamento, conforme informações prestadas pela Secretaria de Obras, as seguintes Obras:

Obras em andamento no período de 01/01/2018 a 30/04/2018	Órgão Concessor
Construção do Centro de Eventos	DADE
Infraestrutura em Vias de Interligação de Pontos Turísticos	DADE
Infraestrutura Urbana de Interesse Turístico (Recapeamento Asfáltico)	DADE
Infraestrutura Urbana no Parque Residencial Flor do Vale	URM - Casa Civil
Reforma do Centro de Informações Turísticas	Recursos Próprios
Ampliação do Pronto Atendimento Municipal e Construção do Centro de Diagnose	Secretaria de Estado de Saúde
Construção do Centro de Convivência do Idoso	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social

14. CONTROLE DE BENS PATRIMONIAIS

Foram adquiridos no período o montante de 131 (Bens Incorporados) no valor Total de R\$ 131.366,52, conforme Planilha apresentada pelo Setor de Patrimônio que segue anexo.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1.993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal n.º 3.942 de 03 de outubro de 2013)

Rua 7 de Setembro, 701 - Tremembé-SP - CEP 12120-000- Fone:(012) 3607 1000 - Fax: (012) 3607 1040

Caixa Postal n.º 071 - e-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br - Site: WWW.tremembe.sp.gov.br

Por conseguinte, foi verificado que dos referidos bens, apenas os itens com as Placas: 24195, 24196, 24197, 24198, 24199, 24200, 24201, 24202, 24188, 24189, 24190, 24191, 24192, 24,193 e 24194 ainda não foram "chapeados".

15. DESPESAS COM COMBUSTÍVEL

15.01 – Combustível

No período em referência, foi gasto o total de R\$ 2.943.443,13 de os gastos com combustíveis discriminados da seguinte forma:

COMBUSTÍVEL			
Janeiro	Fevereiro	Março	Abril
1.348.915,95	61.714,07	1.210.715,17	322.097,94
TOTAL			2.943.443,13

15.02 – Peças

Despesas com Peças			
Janeiro	Fevereiro	Março	Abril
2.657,23	800,00	1.833,60	7.590,68
TOTAL			12.881,51

Fonte: Setor de Finanças

16. TESOURARIA

- Os Pagamentos são feitos obedecendo à ordem cronológica, previamente estabelecida;
- Os cheques são emitidos com cópias nominais;
- Os pagamentos por meio eletrônico são devidamente comprovados;
- Há controle dos cheques emitidos e cancelados, são em formulários contínuos, com arquivamento de cópias nos próprios processos de empenho;
- Antes de se efetuar o empenho é conferida para liquidação e autorização;
- É realizada a conciliação bancária mensalmente.

Fonte: Setor Tesouraria



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1.993)

“PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS”

(Lei Municipal n.º 3.942 de 03 de outubro de 2013)

Rua 7 de Setembro, 701 - Tremembé-SP - CEP 12120-000- Fone:(012) 3607 1000 - Fax: (012) 3607 1040
Caixa Postal n.º 071 - e-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br - Site: WWW.tremembe.sp.gov.br

17. AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

No quadrimestre em exame foi realizada apenas uma audiência pública:

- Dia 26 de fevereiro de 2018 às 09:00 horas no plenário da Câmara Municipal, para tratar sobre a “Demonstração e Avaliação das Metas Fiscais do 6º Bimestre de 2017”.

Para concluir o item, informo que não estive neste ato público, ressaltando que assumi o referido encargo após a realização da referida Audiência Pública.

18. SINDICÂNCIA

No quadrimestre em exame foram instauradas as seguintes Sindicâncias:

- Portaria n.º 6.906/2018, para instaurar Sindicância para apurar as irregularidades nos autos do Processo TC – 002835/007/07, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (Processo Interno n.º 6566/2017), Prorrogada pela Portaria 6948/2018.
- Portaria n.º 7.044/2018, para instaurar Sindicância para apurar as irregularidades nos autos do Processo TC – 002044/2014.13, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (Processo Interno n.º 1964/2018).

Para concluir o item, informo que as referidas Sindicâncias ainda estão em andamento.

19. PUBLICAÇÃO DE RELATÓRIOS EXIGIDOS POR LEI

Durante o período, constatei a publicação de atos oficiais do município assim informados:

- **Publicação de relatórios bimestrais da Lei de Responsabilidade Fiscal – RREO**
- **Publicação de Relatórios Quadrimestrais da Lei de Responsabilidade Fiscal – RGF**
- **Publicação de Audiência pública quadrimestral de metas fiscais da LRF;**
- **Publicação de Receitas mensais – Artigo 162 da Constituição Federal**
- **Publicação de Audiência pública para a elaboração da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019;**

2



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1.993)

“PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS”

(Lei Municipal n.º 3.942 de 03 de outubro de 2013)

Rua 7 de Setembro, 701 - Tremembé-SP - CEP 12120-000- Fone:(012) 3607 1000 - Fax: (012) 3607 1040
Caixa Postal nº 071 - e-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br - Site: WWW.tremembe.sp.gov.br

Durante o período, constatei a falta de publicação de alguns atos oficiais do município, tais como:

- **Publicação de Quadro Demonstrativo quadrimestral de aplicação de recursos da Saúde**

- **Publicação de Audiência pública quadrimestral da Saúde;**

- **Publicação de Quadro trimestral de Aplicação de Recursos no Ensino;**

Por conseguinte, ao serem questionadas acerca da ausência das referidas Publicações fui informado que serão regularizadas.

20. TRANSPARÊNCIA

Em consulta as determinações previstas na Lei 131/2009, verificamos que estão sendo atendidas e disponíveis no link da página do site oficial da Prefeitura:

<http://www.transparencia.tremembe.sp.gov.br/Portal>

O organograma da prefeitura está disponível no link <http://www.tremembe.sp.gov.br/wp-content/uploads/2017/05/Organograma.pdf>

As licitações estão disponíveis no link <http://www.tremembe.sp.gov.br/category/licitacao/>

Os balances dos dois Bimestres de 2018 estão disponíveis no link <http://www.tremembe.sp.gov.br/lei-de-responsabilidade-fiscal/>

O demonstrativo da PPA 2018\2021 estão disponíveis no link <http://www.tremembe.sp.gov.br/wp-content/uploads/2017/06/PPA-2018-A-2021-PREFEITURA.pdf>

CONCLUSÃO

Importante ressaltar inicialmente que este servidor, ora responsável pelo Controle Interno do Município, assumiu o referido encargo, através do Concurso Público n.º 01/2017, sendo empossado a assumir as atividades no dia 20 de março de 2018, através da Portaria n.º 7.027/2018, ou seja, quase no término do período relatado. Por conseguinte, os dados acima relatados através de registros, documentos examinados, e procedimentos operacionais que acompanhado, com base nos relatórios gerados, não constataram falhas graves, irregularidades ou desperdícios na gestão administrativa, financeira, orçamentária e patrimonial, atingindo-se os resultados previstos (apenas com relação aos gastos com pessoal que necessita uma “pequena” redução, estando 0,25 % acima do limite legal).



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1.993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal n.º 3.942 de 03 de outubro de 2013)

Rua 7 de Setembro, 701 - Tremembé-SP - CEP 12120-000- Fone:(012) 3607 1000 - Fax: (012) 3607 1040
Caixa Postal nº 071 - e-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br - Site: WWW.tremembe.sp.gov.br

Para concluir, foi solicitado a Secretária de Gabinete que permitisse a minha participação em Curso específico para as atribuições de Controle Interno, para acrescentar conhecimentos e com isto realizar os trabalhos de controlador com maior eficiência e eficácia.

Destaco ainda por fim que, quanto ao trabalho executado pelo Controle Interno, que todas as atividades desenvolvidas, encontram-se arquivados nos respectivos setores e disponíveis para análise do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Tremembé, 12 de junho de 2018.

Rubens Eduardo de Sousa Arouca
Responsável pelo Controle Interno

Ciente:

Marcelo Vaqueli
Prefeito Municipal



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

INSTRUÇÃO DO PERÍODO

Processo TC 4574/989/18
Poder EXECUTIVO
Município Tremembé
Entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEMBÉ
Período 04/2018
Relator Dra. Cristiana de Castro Moraes
Unidade Fiscalizadora UR-14 UNIDADE REGIONAL DE GUARATINGUETA
Responsável MARCELO VAQUELI
Cargo PREFEITO
CPF 103.921.948-99
Período de Gestão 01/01/2018 a 31/12/2018

Em atendimento ao disposto nas Instruções N°2/08 e na Ordem de Serviço SDG 02/09, temos a informar o seguinte:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Parte dos documentos exigidos foi entregue, sendo parte da entrega tempestiva e parte intempestiva.

Não foram entregues os seguintes documentos:

Tipo de Documento	Mês	Ano
Publ. do Demonst. de Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Anexo 8 RREO)	4	2018
Publ. do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	4	2018
Questionário sobre Transporte	4	2018

Os seguintes documentos foram entregues intempestivamente:

--	--	--

Signature Not Verified

Digitally signed by SAO PAULO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
Date: 2018.06.19 13:58:06 BRT
Reason: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo
Location: São Paulo



Tipo de Documento	Mês	Ano
Publ. RREO Balanço Orçamentário	4	2018
Publ. RREO Dem. Função / Subfunção	4	2018
Publ. RREO Dem. Apuração RCL	4	2018
Publ. RREO Dem. Receitas e Despesas Previdenciárias	4	2018
Publ. RREO Resultado Nominal	4	2018
Publ. RREO Resultado Primário	4	2018
Publ. RREO Restos a Pagar	4	2018
Publ. RGF Executivo	4	2018
Atualização do Cadastro Geral de Entidades Mensal	4	2018

2 - Assunto de Fiscalização: LRF

2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

Previsão acumulada	R\$ 44.299.354,40	
Realização acumulada	R\$ 42.319.797,78	
Variação	R\$ -1.979.556,62	-4,4686%

Da análise do comportamento das receitas, constatamos uma situação desfavorável, uma vez que ficou aquém da meta de arrecadação, demonstrando, portanto, uma tendência ao descumprimento das Metas Fiscais, cabendo ao Ente o seu acompanhamento para eventuais adequações, razão pela qual, deve ser alertado nos termos do artigo 59, §1º, inciso V da Lei Complementar nº 101/00, para observância do disposto no art.9º da Lei supra citada.

2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

Receitas Realizadas :	R\$ 42.319.797,78	
Despesas Liquidadas até o Bimestre	R\$ 34.504.723,34	
Resultado da Execução Orçamentária	R\$ 7.815.074,44	18,4667%

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

2.3 - GF20 - Análise do Resultado Primário - LOA Atualizada X Meta da LDO

Resultado Primário Previsto na LOA	R\$ -9.025.350,27	
Resultado Primário do Anexo de Metas da LDO	R\$ 3.849.817,36	
Diferença	R\$ -12.875.167,63	142,6556%

Diante das alterações orçamentárias, verifica-se que o Resultado Primário Previsto na LOA atualizada é inferior ao consignado no Anexo de Metas da LDO, demonstrando, portanto, incompatibilidade com a meta estabelecida, devendo o órgão ser alertado, nos termos do artigo 59, §1º, inciso V, cabendo à auditoria acompanhar a realização dos ajustes nos períodos seguintes.

2.4 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

2.5 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

2.6 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

Posição no exercício anterior

Órgão	RP Proces	RP Não Proces
PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEMBÉ	R\$ 18.194.743,21	R\$ 11.030.850,34

Movimentação no Exercício

Nome Órgão	Inscrições	Pagamentos	Cancelamentos
PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEMBÉ	R\$ 0,00	R\$ 15.569.382,40	R\$ 1.071.413,02

Posição atual

Nome Órgão	RP Proces	RP Não Proces	Red Esperada
PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEMBÉ	R\$ 4.524.498,89	R\$ 8.060.299,24	R\$ 4.870.936,15

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

2.7 - GF27 - Despesas com Pessoal

Visando a um melhor acompanhamento, demonstramos a seguir as informações apuradas nos três quadrimestres imediatamente anteriores, bem como no quadrimestre ora analisado:

Período	Gastos	RCL	% Gasto	% Permitido Legal
4/2017	R\$ 55.350.490,12	R\$ 99.363.515,67	55,7050%	54,0000%
8/2017	R\$ 55.925.082,29	R\$ 102.190.203,80	54,7265%	54,0000%
12/2017	R\$ 58.441.068,93	R\$ 103.685.672,94	56,3637%	54,0000%
4/2018	R\$ 58.988.743,46	R\$ 113.815.385,49	51,8284%	54,0000%

Diante dos elementos apurados acima, verificamos que a despesa total com pessoal não superou o limite previsto no art. 20, inciso III, da Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000, sendo necessária, porém, a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso II, da Lei supracitada, estando sujeito, ainda, às vedações previstas nos incisos I a V do parágrafo único do art. 22 da Lei já mencionada, haja vista o limite prudencial ter sido também alcançado.

2.8 - GF28 - Dívida Consolidada

Período	RCL	DCL	% Dívida
4/2018	R\$ 113.815.385,49	R\$ 19.964.958,33	17,5415%
12/2017	R\$ 103.685.672,94	R\$ 23.044.481,41	22,2253%

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 120,00% da RCL, demonstrando o cumprimento do disposto no artigo 3º, inciso II, da Resolução nº 40 do Senado Federal, não sendo necessária a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima não ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

2.9 - GF29 - Análise das Operações de Crédito (exceto ARO)

RCL	R\$ 113.815.385,49	
Operações de Crédito (exceto ARO)	R\$ 0.00	0,0000%
Limite Legal:	R\$ 18.210.461,67	

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 16,00% da RCL, demonstrando o cumprimento ao disposto no Inciso I, do artigo 7º da Resolução nº 43 do Senado,

encontrando-se abaixo do percentual de 90,00% do limite, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

2.10 - GF30 - Análise das Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária (ARO)

Análise prejudicada em virtude da ausência de saldo decorrente de contratação de empréstimo por antecipação da receita orçamentária.

2.11 - GF31 - Análise de Concessão de Garantias

RCL	R\$ 113.815.385,49	
Concessões de Garantias	R\$ 0.00	0,0000%
Limite Legal	R\$ 25.039.384,80	

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 22,0000% da RCL, demonstrando o cumprimento do disposto no artigo 9º da Resolução nº 43 do Senado, encontrando-se abaixo do percentual de 90,00% do limite, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

2.12 - GF52 - Dívida de Curto Prazo

Nomenclatura	Saldo Período Anterior	Movimento do Período		Saldo Para o Período Seguinte
		Inscrição	Baixa	
Restos a Pagar Processados	R\$ 18.194.743,21	R\$ 0,00	R\$ 13.670.244,32	R\$ 4.524.498,89
Restos a Pagar Não Processados	R\$ 11.030.850,34	R\$ 0,00	R\$ 2.970.551,10	R\$ 8.060.299,24
Consignações	R\$ 1.311.302,53	R\$ 4.118.236,63	R\$ 3.998.872,66	R\$ 1.430.666,50
Depósitos	R\$ 142.567,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 142.567,36
Outros	R\$ 11.573,25	R\$ 43.638.459,51	R\$ 46.233.270,62	R\$ -2.583.237,86
Total	R\$ 30.691.036,69	R\$ 47.756.696,14	R\$ 66.872.938,70	R\$ 11.574.794,13

3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

Receita Prevista Atualizada	R\$ 95.908.532,98
Despesa Fixada Atualizada	R\$ 13.457.000,00
Índice Apurado	14,0311%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, não foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF, devendo ser alertado quanto às exigências do referido dispositivo legal.

3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

Receita	R\$ 29.155.080,17	
Despesa Empenhada	R\$ 6.258.562,33	21,4665%
Despesa Liquidada	R\$ 2.066.614,82	7,0884%
Despesa Paga	R\$ 1.329.559,16	4,5603%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação desfavorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF, devendo ser alertado quanto às exigências do referido dispositivo legal.

3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada

Receita	R\$ 29.155.080,17	
Despesa Empenhada	R\$ 6.258.562,33	21,4665%
Despesa Liquidada	R\$ 2.066.614,82	7,0884%
Despesa Paga	R\$ 1.329.559,16	4,5603%

Com base na Despesa Empenhada, o Município não atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB

Saldo Anterior	Receita	Despesa Empenhada	
		R\$	%
R\$ -16.170.072,51	R\$ 8.491.887,25	R\$ 8.821.728,23	103,8842%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 21 da Lei 11.494/07.

3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB na remuneração do Magistério

Saldo Anterior	Receita	Despesa Empenhada Magistério	
		R\$	%
R\$ -16.170.072,51	R\$ 8.491.887,25	R\$ 5.480.609,69	64,5394%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 22 da Lei 11.494/07.

3.6 - AE07 - Aplicação dos Recursos do FUNDEF de Exercícios Anteriores

Saldo Anterior	Aplic. Financ.	Desp Empenhada	Saldo Atual
R\$ -163.793,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município aplicou o saldo remanescente do FUNDEF recebido em exercícios anteriores.

3.7 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)

25% dos Impostos - Retenções ao Fundeb	Repasses até o Período	
	R\$	%
R\$ 3.685.843,04	R\$ 1.667.371,81	45,2372%

Verifica-se que o Município, até o presente trimestre, efetuou repasses às contas vinculadas em valores que não indicam o atendimento ao disposto no art. 69, §5º da Lei Federal 9.394/96.

4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE

4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde

Receita Prevista Atualizada	R\$ 95.860.932,98
Despesa Fixada Atualizada	R\$ 21.967.860,85
Índice Apurado	22,9164%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada

Receita	R\$ 29.155.080,17	
Despesa Empenhada	R\$ 6.803.739,08	23,3364%
Despesa Liquidada	R\$ 5.899.128,62	20,2336%
Despesa Paga	R\$ 4.000.933,91	13,7229%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada

Receita	R\$ 29.155.080,17	
Despesa Empenhada	R\$ 6.803.739,08	23,3364%
Despesa Liquidada	R\$ 5.899.128,62	20,2336%
Despesa Paga	R\$ 4.000.933,91	13,7229%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

5 - Assunto de Fiscalização: BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - QUADRIMESTRAL

5.1 - ANÁLISE DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (DADOS ISOLADOS DA PM)

Receitas	Previsão	Realização	AH%	AV%
Receitas Correntes	R\$ 142.478.564,50	R\$ 44.656.998,75	-68,66%	105,52%
Receitas de Capital	R\$ 2.188.800,00	R\$ 1.265.726,03	-42,17%	2,99%
Deduções da Receita	R\$ -11.769.302,50	R\$ -3.602.927,00	-69,39%	-8,51%
Receitas Intraorçamentárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%
Subtotal das Receitas Orçam.	R\$ 132.898.062,00	R\$ 42.319.797,78	-68,16%	100,00%
Outros Ajustes		R\$ 0,00		0,00%
Total das Receitas Orçam.	R\$ 132.898.062,00	R\$ 42.319.797,78		100,00%
		R\$ -90.578.264,22		-68,16%

Despesas	Fixação Final	Execução	AH%	AV%
Despesas Correntes	R\$ 117.075.238,71	R\$ 42.355.000,92	63,82%	87,79%
Despesas de Capital	R\$ 22.543.019,46	R\$ 4.242.491,88	81,18%	8,79%
Reserva de Contingência	R\$ 493.054,10			
Despesas Intraorçamentárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%
Repasse de duodécimos	R\$ 5.100.000,00	R\$ 1.650.000,00	67,65%	3,42%
(-) Devolução de duodécimos		R\$ 0,00		0,00%
Transf. Financeira À Adm. Indireta	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%

Subtotal das Despesas	R\$ 145.211.312,27	R\$ 48.247.492,80	66,77%	100,00%
Outros Ajustes		R\$ 0,00		0,00%
Total das Despesas	R\$ 145.211.312,27	R\$ 48.247.492,80		100,00%
Economia Orçamentária			R\$ 96.963.819,47	200,97%
Resultado da Execução Orçamentária			R\$ -5.927.695,02	-14,01%

O Resultado Geral da Execução Orçamentária, apurado com base nos dados enviados pela origem, demonstra que o órgão registrou um déficit no período, correspondendo a -14,01% da receita realizada.

5.2 - ANÁLISE DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (DADOS ISOLADOS DA PM) - LIQUIDAÇÃO

Receitas Realizadas	R\$ 45.922.724,78
Deduções da Receita	R\$ 3.602.927,00
Despesas Liquidadas	R\$ 33.226.476,83
Repasse de Duodécimos	R\$ 1.650.000,00
Devolução de Duodécimos	R\$ 0,00
Transferências Financeiras para Adm Indireta	R\$ 0,00
Resultado da Execução Orçamentária	R\$ 7.443.320,95

O Resultado da Execução Orçamentária foi apurado com base nos empenhos liquidados.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

Data da Geração: 19/06/2018
Hora da Geração: 13:58:06



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembe

Relatório de Gestão Fiscal

1º Quadrimestre

Período de: 01/01/2018 a 30/04/2018

RGF - Anexo 7 (LRF, Art. 48)

QUADRO COMPARATIVO COM OS LIMITES DA LRF:	1º Quadrimestre		
RECEITA	R\$	%	
Receita Corrente Líquida			108.737.882,62
DESCRIÇÃO			
Despesas Totais com Pessoal	58.988.743,46	54,2	
Limite Máximo (art. 20 LRF)	58.718.456,61	54,0	
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22 LRF)	55.782.533,78	51,3	
Excesso a Regularizar	270.286,85	0,2	
Dívida Consolidada Líquida			
Saldo devedor	20.344.176,55	18,7	
Limite Legal (arts.3º e 4º Res.nº 40 Senado)	130.485.459,14	120,0	
Excesso a Regularizar	0,00	0,0	
Concessões de Garantias			
Montante	0,00	0,0	
Limite Legal (art. 9º Res.nº 43 Senado)	23.922.334,18	22,0	
Excesso a Regularizar	0,00	0,0	
Operações de Crédito (exceto ARO)			
Realizadas no período	0,00	0,0	
Limite legal (inc. I, art. 7º Res.nº 43 Senado)	17.398.061,22	16,0	
Excesso a regularizar	0,00	0,0	
Antecipação de Rec. Orçamentárias			
Saldo devedor	0,00	0,0	
Limite legal (art. 10 Res.nº 43 Senado)	7.611.651,78	7,0	
Excesso a regularizar	0,00	0,0	

MARCELO VAQUELI
Prefeito

LAVINIO MOREIRA ALVARENGA
Contador CRC 1SP082149/O-9

CLAUDIO ANTUNES DE OLIVEIRA
Controle Interno

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original
acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-BV5J-7V8L-5UPG-3NE3



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

“PACO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS”

(Lei Municipal nº 3452/09)

Rua 7 de Setembro, 701 - CEP 12120-000 – Tremembé-SP – Fone: (12) 3607-1000

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS - COMPETÊNCIA 01/2018

Nome do Prestador de Serviço	VALOR BRUTO	Pis/Pasep/Nit	Secretaria	Serviço
Adriana Lima dos Santos	R\$ 2.516,19	124.85254.15.1	Ação Social	Assistente social
Adriana Maria da Silva Cintra	R\$ 1.353,80	125.02672.46.7	Saude	Auxiliar de Enfermagem
Adriana Naresi	R\$ 1.353,80	127.32440.25.8	Saude	Auxiliar de Enfermagem
Adson Nestroy Nicolini felix	R\$ 1.650,00	200.25767.40.7	Turismo	Apresentação Musical
Afonso Dias Pessoa	R\$ 1.112,85	104.31513.19.5	Ação Social	Motorista
Airan Naruhiko Gimbo	R\$ 4.900,00	268.05315.73.3	Saude	Medico Plantonista
Alan Ferreira de Souza	R\$ 1.588,65	210.74236.63.9	Ação Social	Monitor Acessa SP
Alexandre Trindade	R\$ 1.460,00	190.09228.97.8	Obras	limpeza de bens publicos com maipulação Roçadeira
Alfonso Erik Doi Nomura	R\$ 7.300,00	190.38827.17.5	Saude	Medico Oftalmologista
Alvaro Ricardo Cursino dos Santos	R\$ 937,00	119.94907.14.7	Educação	Ajudante Geral (contratação emergencial)
Ana Lúcia de Lima	R\$ 1.908,00	180.72604.42.8	Ação Social	Conselheira tutelar
Ana Leticia Monteiro	R\$ 1.271,00	267.77382.54.0	Ação Social	Monitor de Acessa SP
Anderson Francisco da Silva	R\$ 1.870,00	168.69646.20.2	Juridico	Auxiliar Administrativo
Andre Aparecido Leal Floes	R\$ 3.200,39	125.03048.03.1	Administração	Tecnico Chefe de Segurança
Andréa de Carvalho Pereira	R\$ 5.750,00	129.78040.77.9	Saúde	Médico plantonista
Andrea de Fatima Moreira Vinhas Faria	R\$ 1.721,72	190.20739.64.9	Saúde	Fonoaudióloga
Andreia Aparecida Oliveira da Cruz	R\$ 1.112,85	123.84332.86.6	Ação Social	Visitador Programa Criança Feliz
Andreia de Andrade Brito	R\$ 3.190,80	190.36571.81.5	Saude	Enfermeira
Andressa Teixeira da Silva	R\$ 1.050,00	135.63474.81.7	Turismo	Serviços Administrativos
Andreza Costa Narezi	R\$ 1.353,80	160.84361.65.0	Saude	Auxliar de Enfermagem
Andrew Agunlento Fondelli	R\$ 10.416,67	268.05910.76.3	Saude	Medico Generalista
Angela Cristina de Oliveira	R\$ 1.353,80	155.18015.53.8	Saude	Auxiliar de Enfermagem
Angela Maria Rossi Vargas	R\$ 954,00	121.89142.13.1	Ação Social	Cuidadora Criança junto ao Abrigo
Angelo Fernando Moreira	R\$ 1.353,80	128.53919.22.8	Saude	Auxiliar de Enfermagem
Antonio Aparecido Brisa	R\$ 1.150,00	108.40317.96.1	Obras	Coletor de Lixo
Antonio Carlos Amora Ferreira	R\$ 4.408,40	170.62691.33.8	Saude	Supervisor de Radiologia
Arlison Fernandes dos Santos	R\$ 1.405,00	124.88828.65.5	Planejamento Urbano	Técnico de Orçamentos
Arquimedes de Mattos Pompeu Hyppolito	R\$ 4.880,00	120.29257.74.7	Saude	Medico Endocopista

Arthur Brun F. de Almeida Machado	R\$ 1.950,00	267.49793.67.1	Planejamento Urbano	Arquiteto
Benedito Marcilio de Paula	R\$ 1.026,40	104.20670.34.0	Ação Social	Vigia Noturno
Benedito Rocher Ferreira	R\$ 750,00	170.39753.57.8	Administração	Vigia/Guarda
Benedito Sales	R\$ 1.200,00	105.65536.17.3	Obras	Motorista
Bianca Adriane Cursino dos Santos	R\$ 845,05	119.93301.10.5	Saude	Atendente Centro de Saude
Bruna Bondarenko de Albuquerque	R\$ 1.954,13	206.74897.30.1	Saude	Fisioterapeuta
Bruno Costa Narezi	R\$ 2.977,49	190.31134.20.4	Saude	Motorista Pronto Atendimento
Bruno Vitor de Paula Trindade	R\$ 1.460,00	267.98644.96.0	Obras	limpeza de bens publicos com manipulação Roçadeira
Camila Aparecida Vinhas	R\$ 1.353,80	128.58298.25.6	Saude	Auxiliar de Enfermagem
Camila Paixão Santos	R\$ 1.300,00	210.28873.11.7	Meio Ambiente	Digitação
Carlos Alberto de Campos	R\$ 1.460,00	190.13299.31.0	Obras	Limpeza de bens Publico com manipulação Roçadeira e motopoda
Carlos Alberto Nunes Lucas	R\$ 1.125,00	129.06124.22.4	Educação	Vigia Noturno (Contratação Emergencial)
Carlos Alberto Varella	R\$ 1.254,75	101.14675.41.1	Saúde	Médico
Carlos Benedito P de Miranda	R\$ 3.000,00	106.12213.02.9	Finanças	inclusão e atualização de dados no sistema de cadastro imobiliario
Carlos César Maurício	R\$ 2.435,27	106.19647.87.3	Saúde	Cirurgião dentista
Carlos Cristiano da Silva	R\$ 1.500,00	128.49965.23.7	Turismo	Professor de Percursão
Carlos Otto Wenzel	R\$ 2.220,00	104.25748.11.9	Administração	Digitação
Carolina Rebeque Botossi	R\$ 5.750,00	151.26441.72.1	Saude	Medico Plantonista
Carolina Signorini de Moraes	R\$ 3.125,76	210.61028.67.6	Saude	Medica veterinaria
Cassia Fernandes de Almeida	R\$ 3.190,80	129.0855023.9	Saude	Enfermeira
Cassia Paloma da Cunha Onofre	R\$ 1.150,00	267.95540.13.6	Saude	Medica Plantonista
Cassia Tamires dos Santos	R\$ 954,00	204.17876.48.8	Ação Social	Cuidadora Junto ao Abrigo
Celio João Manfredini Filho	R\$ 10.650,00	116.71971.27.7	Saude	Medico Fisioterapeuta
Celso Ricardo Damião de Oliveira	R\$ 1.500,00	165.56569.43.8	Esporte	Manutenção ao Centro de Lazer do Trabalhador
Cesar Augusto Guilherme	R\$ 1.600,00	131.32905.89.4	Turismo	Manutenção e Zeladoria do Horto Municipal
César da Silva Domingos	R\$ 3.786,63	190.23709.31.7	Ação Social	Chefe administrativo da Secretaria de Ação Social
Chester Alan Furtado	R\$ 23.250,00	126.65993.52.1	Saude	Medico Plantonista Pediatria
Christiano Couto de Sousa Carvalho	R\$ 5.019,00	128.83642.24.0	Saude	Medico Ortopedista
Christian Oliveira do Prado	R\$ 450,00	124.09419.71.4	Turismo	Apresentação Musical
Claudinei Franco	R\$ 2.220,00	106.11487.78.8	Juridico	Agente de Desenvolvimento (Agente Administrativo)
Cristiane Magalhães da Silva Mangabeira	R\$ 1.353,80	126.57005.22.7	Saude	Auxiliar de Enfermagem
Cristovão Leonardo dos Reis	R\$ 1.250,45	127.59279.22.9	Saude	Tecnico Veterinario
Daiana Cristina Alves da Cruz	R\$ 1.353,80	201.41211.26.6	Saude	Auxiliar de Enfermagem
Daniel Guimarães	R\$ 1.687,00	127.79756.25.1	Ação Social	Motorista
Daniele Oliveira Barbosa	R\$ 4.330,49	190.15495.62.1	Educação	Auxiliar de Serviços Juridicos
Daniella Freitas Oliveira	R\$ 1.753,80	130.27301.24.0	Saude	Enfermeira
David Antonio dos Santos Filho	R\$ 2.300,00	128.53914.22.6	Saude	Medico

Debora Rola	R\$	1.353,80	201.41208.08.7	Saude	Auxiliar de Enfermagem
Deivid Ricardo Morgado	R\$	1.753,80	127.23853.22.7	Saude	Auxiliar de Enfermagem
Denilson do Amaral	R\$	2.000,00	122.48359.85.5	Saude	Estoquista
Denis Marioto Santana	R\$	11.427,00	124.82015.56.3	Saude	Medico
Denise Aparecida Marques	R\$	1.251,60	123.23733.09.7	Saude	Atendente Centro Saude
Denise Campos Ancora da Luz	R\$	1.721,72	170.64376.47.2	Saude	Fonoaudióloga
Diego Ribeiro	R\$	1.112,85	201.43203.40.6	Ação Social	Motorista
Dimas Santos da Silva	R\$	600,00	120.75832.00.7	Esporte	Karateca
Donizeti Ribero	R\$	1.150,00	106.972982-61	Obras Publicas	Ajudante de Obras
Douglas Pabliton Rodrigues da Silva	R\$	1.651,60	127.45547.25.0	Saude	Atendente Pronto Atendimento
Dulcinéia dos Santos	R\$	1.353,80	120.84438.00.6	Saúde	Auxiliar de enfermagem
Edevaldo Pereira	R\$	1.500,00	124.72339.45.5	Obras	lavador de autos
Edileia Santos de Paula	R\$	1.353,80	123.84334.44.3	Saude	Auxliar de Enfermagem
Edivaldo José de Lucena	R\$	1.050,00	123.95192.61.0	Obras	Serviços Gerias
Edna Bolderini Lemes	R\$	1.037,91	129.82646.53.8	Saúde	Auxiliar de enfermagem
Edson Barros da Silva	R\$	2.650,00	113.62595.13.0	Turismo	Decorador de Eventos
Edson Euclides de Jesus	R\$	2.310,00	123.64261.44.0	Obras	Operador de Maquinas
Eduardo Ferreira de Souza	R\$	1.353,80	124.68007.66.4	Saude	Auxiliar de Enfermagem
Elisangela Moreira	R\$	1.353,80	201.41205.68.1	Saude	Auxiliar Enfermagem
Elizafan Bomfim de Souza Torres	R\$	650,00	210.61083.23.5	Administração	Vigia/Guarda
Elson Luiz Pereira de Queiroz	R\$	1.125,00	125.00978.20.8	Educação	Vigia Noturno (Contratação Emergencial)
Ezequiel Moreira	R\$	2.488,49	108.87763.34.8	Saude	Assistente Social
Fabiana da Silva	R\$	1.353,80	201.41199.29.0	Saude	Auxiliar de Enfermagem
Fabio Cardoso	R\$	1.500,00	161.06687.16.2	Obras	lavador de veiculos leves, pesados e maquinarios
Fabio de Oliveira Borge	R\$	34.150,00	203.54007.37.2	Saude	Medico Plantonista
Fabio Henrique Plentz Farath	R\$	4.200,00	148.73273.75.3	Saude	Medico Oftalmologista
Fabio Marcos dos Santos	R\$	2.256,00	127.33219.24.5	Saude	Vigilante Volante
Fabiola de Jesus	R\$	3.190,80	160.32822.27.4	Saude	Enfermeira
Fátima Aparecida da Silva	R\$	1.353,80	123.23854.41.2	Saúde	Auxiliar de enfermagem
Fernando Barbosa	R\$	1.334,00	127.28535.23.1	Saude	Controlador de Acesso
Fernando Notato Sales	R\$	1.753,80	127.73035.85.4	Saude	Auxiliar de Enfermagem
Fernando Rodrigues	R\$	2.250,00	123.28837.84.2	Administração	Serviços Gerais
Flavia de Chagas Moreira	R\$	1.353,80	127.12511.26.5	Saude	Auxiliar de Enfermagem
Flavia Macena Tavares	R\$	2.000,00	126.92609.93.1	Finanças	Serviços Juridico
Flaviana Aparecida Pires dos Santos	R\$	1.353,80	207.19909.68.0	Saude	Auxiliar de Enfermagem
Francine Maria de Oliveira	R\$	1.391,36	138.92856.89.2	Saude	Nutricionista
Francis Iori Camargo	R\$	1.651,60	190.01980.39.5	Saude	Atendente Pronto Atendimento

Gabriela de Araujo Fernandes	R\$ 2.300,00	267.96999.92.2	Saude	Medica Plantonista
Gabriela de Araujo Fernandes	R\$ 5.416,67	267.96999.92.2	Saude	Medica Generalista
Gabriela Guedes de Souza	R\$ 1.500,00	267.00544.65.1	Turismo	Auxiliar de Maestro de Sopro
Gabrieli Regina de Gouveia	R\$ 1.353,80	126.69873.26.1	Saúde	Auxiliar de enfermagem
Genivaldo Trindade	R\$ 1.460,00	124.85703.03.7	Obras	Limpeza de bens publicos com manipulação Roçadeiras e motopoda
Gilson Luis Aguiar e Silva	R\$ 2.300,00	427.356.105.00	Saude	Medico Plantonista
Giovanni Aparecido Ramos	R\$ 2.100,00	162.13414.96.8	Obras	mecanico de maquinas pesadas
Gisela Aparecida Pereira	R\$ 937,00	123.96957.90.4	Ação Social	Cuidadora Junto ao Abrigo
Gisele Cristina Agostinho Pereira	R\$ 2.516,19	268.02892.59.4	Ação Social	Assistente Social
Gisele Mascarenhas Mendizabal	R\$ 3.190,80	190.28019.34.3	Saude	Enfermeira Vigilancia Epidemiologica
Gisele Moreira	R\$ 1.251,60	127.76995.26.3	Saude	Atendente Centro Saude
Gisele Vargas Manfredini	R\$ 1.251,60	128/.08134.26.8	Saude	Atendente Pronto Atendimento
Guilherme da Silva Domingos	R\$ 1.700,00	201.43208.33.5	Ação Social	Organizador Administrativo
Guilherme Messias Moura Moraes	R\$ 1.150,00	207.80521.38.7	Obras	Coletor de Lixo
Guilherme Tebexreni Cesar	R\$ 4.650,00	207.73606.00.3	Saude	Medico Ortopedista
Hailton Ribeiro Cardoso	R\$ 1.200,00	160.84272.97.6	Obras Publicas	Ajudante Obras
Hamze Bahjat Bou Hamie	R\$ 2.400,00	267.24823.50.0	Saude	Medico Oftalmologista
Helio Bonvequio	R\$ 1.150,00	124.65196.00-8	Obras Publicas	Coletor de lixo
Henrique Cesar Nascimento Prata	R\$ 1.460,00	129.94971.26.9	Obras	Ajudante limpeza de bens publicos
Isabel da Silva Barbosa Arantes	R\$ 1.112,85	161.85003.11.3	Ação Social	Visitador Programa Criança Feliz
Isabela Antunes de Moura Goudinho	R\$ 1.954,13	129.96090.26.0	Saude	Terapeuta Ocupacional
Isamara Soares de Souza	R\$ 1.753,80	162.06780.17.2	Saude	Auxiliar de Enfermagem
Jaderson Wesley Ferreira Galvão	R\$ 1.651,60	190.55260.39.0	Saude	Atendente Pronto Atendimento
Jairo de Araujo	R\$ 412,00	120.38416.00.3	Administração	Vigia/Guarda
Jeferson Vanderlei de Paula	R\$ 1.125,00	212.91529.52.9	Administração	Vigia/Guarda
Jerry Adriani Guilherme	R\$ 1.150,00	126.55064.22.6	Obras	Ajudante de limpeza de bens publicos
Jessé James Ribeiro	R\$ 1.125,00	106.19665.65.0	Administração	Vigia/Guarda
Jessica Aparecida dos Santos	R\$ 1.588,65	204.17876.46.1	Ação Social	Monitor do Acesso SP
Jhonatan Duarte	R\$ 1.150,00	162.06643.13.2	Obras	Coletor de Lixo
João Batista de Medeiros	R\$ 1.334,00	107.10753.90.7	Saude	Controlador de Acesso
João Caetano Madona	R\$ 1.880,00	120.80829.90.6	Educação	Pedreiro
João Carlos Figueiredo	R\$ 1.500,00	107.54666.17.1	Planejamento Urbano	Motorista setor de Transito
Jonas Gama da Silva	R\$ 1.525,00	201.43208.06.8	Obras Publicas	Motorista
Jonatas da Silva Fernandes	R\$ 1.150,00	128.30828.22.6	Obras	Ajudante de Obras
Jonathan Alves Petersen	R\$ 1.150,00	163.45106.77.2	Obras	Coletor de Lixo
Jorge de Faria Pereira	R\$ 7.300,00	170.15628.56.0	Saude	Medico Plantonista
José Andre de Sá Fortes Junqueira	R\$ 1.800,00	170.32471.82.8	Planejamento Urbano	Digitação

Jose Carlos Monteiro	R\$ 1.125,00	170.05680.64.0	Educação	Vigia Noturno (Contratação Emergencial)
José Daniel Lopes Azevedo Souza	R\$ 12.500,00	140.15865.47.9	Saude	Medico Clinico Geral
José Francisco da Silva	R\$ 1.050,00	104.22943.54.9	Obras	Serviços Gerais
José Ilton David	R\$ 1.026,40	106.53466.46.0	Ação Social	Vigia (noturno) junto ao abrigo
Jose Lucas de Assis	R\$ 1.500,00	190.36440.55.9	Turismo	Professor de Sopro
José Lucas Gabriel Alves	R\$ 1.550,00	162.71697.06.3	Turismo	Tecnico em Cenografia
José Luiz da Silva	R\$ 1.125,00	106.81323.60.1	Educação	Vigia Noturno (Contratação Emergencial)
José Marcelo Guilherme	R\$ 1.600,00	170.04187.14.2	Obras Publicas	Ajudante Obras
José Martins de Carvalho	R\$ 2.944,50	120.68697.62.0	Obras	Serviços Gerais
José Melchades Macolino	R\$ 2.250,00	128.67956.24.4	Administração	Serviços Gerais
José Roberto Xavie	R\$ 220,00	121.31433.85.0	Turismo	Serviços Gerais
José Sidnei Monteiro	R\$ 1.525,00	170.16823.97.9	Obras	Motorista Garagem
Josiele Cristine Cardoso	R\$ 1.353,80	190.18964.99.1	Saúde	Auxiliar de enfermagem
Josoel Leite	R\$ 1.200,00	124.09099.14.0	Obras Publicas	Ajudante de Obras
Josué de Araujo	R\$ 1.500,00	106.63144.02.4	Administração	Vigia/Guarda
Juliana Aparecida Monteiro de Jesus	R\$ 954,00	207.41965.93.8	Ação Social	Cuidadora junto ao abrigo
Juliano Augusto de Oliveira Sousa	R\$ 12.500,00	268.04809.90.2	Saude	Medico Clinica Geral
Julio Cesar de Felipe	R\$ 631,77	122.71869.51.1	Saude	Auxiliar de Enfermagem
Karen Aline Nogueira	R\$ 666,00	207.39995.98.1	Administração	Palestrante
Karoline Aparecida da Silva	R\$ 1.112,85	228.04520.13.6	Ação Social	Visitador Programa Criança Feliz
Kelly Freitas Medeiros	R\$ 959,56	201.63001.25.6	Saude	Atendente Pronto Atendimento
Kelton Silva Sena	R\$ 22.250,00	126.38401.03.1	Saude	Medico Plantonista
Kelton Silva Sena	R\$ 6.500,00	126.38401.03.1	Saude	Coordenador Medico
Laercio Antonio Perin de Souza	R\$ 1.353,80	123.48612.76.5	Saude	Auxiliar de Enfermagem
Laise de Alvarenga Moreira	R\$ 3.640,80	129.63638.16.9	Saude	Coordenador de Enfermagem
Larissa de Lima Olimpio	R\$ 1.250,00	207.60693.54.9	Saude	Medico Plantonista
Leandro Diego Ferreira	R\$ 10.550,00	207.82381.80.9	Saude	Medico Plantonista
Leda Marcia Ribeiro Leite	R\$ 1.908,00	114.86069.43.0	Ação Social	Conselheiro Tutelar
Leesander Alves da Cruz	R\$ 3.497,00	12.09098.97.7	Planejamento Urbano	Técnico de Edificações
Leolino Pereira do Carmo	R\$ 1.665,00	100.25515.90.6	Planejamento Urbano	Serviços Gerais
Leonardo Lemes da Silva	R\$ 1.300,00	267.85382.64.6	Ação Social	Assistente Administrativo
Leonardo Pereira de Oliveira	R\$ 1.112,85	267.60504.54.0	Ação Social	Visitador Programa Criança Feliz
Leticia Medeiros da Silva	R\$ 1.251,60	267.82668.05.8	Saude	Atendente Centro Saude
Leticia Renata de Oliveira Resende	R\$ 1.651,60	164.20000.85.9	Saude	Atendente Pronto Atendimento
Ligia Santos Barreto da Costa	R\$ 1.391,36	210.61046.60.7	Saude	Nutricionista
Lucas da Silva Santos	R\$ 1.125,00	163.81409.76.3	Administração	Vigia/Guarda
Lucas Iori	R\$ 1.660,58	128.38700.22.9	Saude	Motorista

Lucelia Aparecida Pontes Cardoso	R\$	993,82	169.04545.01.2	Saude	Auxiliar de Enfermagem
Luciana Figueiredo	R\$	1.353,80	124.59533.97.9	Saude	Auxiliar de Enfermagem
Luciano Francisco dos Santos	R\$	1.150,00	210.74241.44.6	Obras	Ajudante de limpeza de bens publicos
Luciano Messias Pinto	R\$	1.500,00	129.58736.09.3	Esporte	Manutenção ao Centro de Lazer do trabalhador
Lucilene Ribeiro da Silva	R\$	1.651,60	125.45740.44.8	Saude	Atendente Pronto Atendimento
Lucimara Rosa Ribeiro Lourenço	R\$	937,00	124.54890.99.4	Ação Social	Cuidadora do Abrigo
Luiz Antonio Ribeiro dos Santos	R\$	1.125,00	123.14252.58.8	Educação	Vigia Noturno (Contratação Emergencial)
Luiz Carlos Teixeira Nunes	R\$	1.334,00	170.62691.72.9	Saude	Controlador de Acesso
Luís Cláudio dos Santos	R\$	2.579,70	123.83479.52.9	Saúde	Coordenador de Informatica
Luiz Felipe Nogueira da Silva	R\$	1.125,00	119.95445.68.6	Educação	Vigia Noturno (Contratação Emergencial)
Luiz Fernando Justino	R\$	1.650,00	201.43204.36.4	Obras	Motorista Caminhão Pipa
Magaly Camila Olimpio Rosa	R\$	1.037,91	203.23914.29.7	saude	Auxiliar de Enfermagem
Maira Aparecida Nerozi Monteiro	R\$	2.516,19	267.74558.39.7	Ação Social	Assistente Social
Maisa de Oliveira Costa	R\$	1.950,00	129.32410.22-0	Obras Publicas	Digitação
Marcelo Francisco de Faria	R\$	954,00	204.48825.59.4	Ação Social	Vigia (Diurno) Abrigo
Marcia Cecilia de Castro Carneiro	R\$	3.190,80	127.54064.22.4	Saude	Enfermeira
Marcio Luciano dos Santos	R\$	2.312,00	125.52519.10.7	Saude	Motorista Pronto Atendimento
Marcio Roberto Soares	R\$	1.150,00	190.02793.69.6	Obras	ajudante de obras
Marcos Venicios de Souza Bueno	R\$	1.600,00	126.52171.26.9	Turismo	Manutenção e Zeladoria do Horto Municipal
Maria Cristina de Abreu	R\$	1.353,80	126.65165.25.4	Saúde	Auxiliar de enfermagem
Maria Flavia Turci de Paiva	R\$	2.160,00	170.45669.00.1	Ação Social	Serviços de Auxiliar Administrativo (digitador)
Maria Lucinei Bispo de Oliveira	R\$	1.050,00	128.57457.24.5	Turismo	Manuntenção e Zeladoria (Limpeza)
Mariana Abraham Goffi	R\$	5.019,00	129.22926.24.0	saude	Medica Neurologista
Marilena Garcez	R\$	1.353,80	128.42386.23.1	Saúde	Auxiliar de enfermagem
Marilia Eliza Marques Cunha	R\$	1.353,80	130.43784.24.2	Saude	Auxiliar de Enfermagem
Mateus Santos de Souza Bueno	R\$	1.600,00	126.66257.66.7	Turismo	Serviços Gerais
Matheus Silva Alves	R\$	1.150,00	164.67799.78.0	Obras	Coletor de Lixo
Mayara Bussi Monteiro	R\$	1.908,00	130.08041.23.9	Ação Social	Conselho Tutelar
Mayara Caroline dos Santos	R\$	1.251,60	201.65686.72.8	Saude	Atendente Centro de Saude
Messias do Nascimento Lima Sobrinho	R\$	2.300,00	180.78515.65.6	Esporte	Serviço Administrativo
Michelle Dalla Monteiro Lemos Correa	R\$	3.786,63	127.70614.64.0	Ação Social	Coordenadora CRAS
Mirella Silva Santiago	R\$	1.665,00	210.61031.56.1	Obras	Digitação
Monica de Lima Almeida	R\$	2.369,23	204.17871.53.2	Saude	Farmaceutica Pronto Atendimento
Murilo Cesar Varella	R\$	3.824,00	130.46631.24.2	saude	Medico
Murilo dos Santos Rocha	R\$	2.650,00	165.62711.32.1	Turismo	Decorador de Eventos
Naila Cristiane Guilherme das chagas	R\$	1.600,00	165.56464.79-2	Turismo	Entrevistadora de pesquisa de Opinião Publica
Natália Meirelles Junqueira de Amorim	R\$	3.640,80	133.12020.34.3	Saúde	Coordenadora Enfermagem

Natalina Aparecida Damião	R\$ 1.112,85	128.23803.26.4	Ação Social	Visitador Programa Criança Feliz
Nayara Christina de Lima Curti	R\$ 5.833,33	268.04925.65.1	Saude	Medico Clinico Geral
Nicole Lazarini Cantelmo	R\$ 600,00	138.37087.93.9	Esporte	Professora de Dança
Nicole Vargas Patto	R\$ 10.350,00	267.95058.58-0	Saude	Medica Plantonista
Nilton Rodrigues dos Santos	R\$ 1.334,00	210.23545.58.8	Saude	Controlador de Acesso
Nivea de Lourdes Cabral da Costa	R\$ 2.987,00	180.72590.89.3	Saude	Medica Dermatologista
Onofre Nogueira de Oliveira	R\$ 1.112,85	105.62581.63.1	Ação Social	Motorista conselho tutelar
Otavio Ganga Costa	R\$ 1.437,40	126.24522.56.7	Saude	Medico Plantonista
Paola Tais Marconedes	R\$ 1.686,00	210.61047.79.4	Saude	Acompanhamento de Contratos e planilhas
Patrícia Bidinoto	R\$ 2.516,19	128.42323.26.4	Ação Social	Psicóloga
Pastricia Borelli do Prado	R\$ 445,20	126.47386.89.9	Ação Social	Conselho Tutelar
Patricia Mara da Silva	R\$ 1.251,60	124.68520.03.5	Saude	Atendente Centro Diagnose
Patricia Terezinha de Faria	R\$ 1.700,00	210.74237.29.5	Administração	digitação
Paulo Celso Pereira	R\$ 1.500,00	120.38028.30-5	Obras Publicas	tratorisa
Paulo Henrique Bertellis Cruz	R\$ 1.334,00	125.44164.20.6	Saude	Controlador de Acesso
Paulo Ricardo de Faria	R\$ 1.700,00	210.74234.57.1	Ação Social	Organizador Administrativo
Paulo Ricardo Moreira	R\$ 112,00	210.67331.22.2	Obras	Auxiliar de Mecanico
Paulo Roberto de Paiva	R\$ 1.125,00	108.47774.05.5	Administração	Vigia na Garagem Municipal
Paulo Roberto Freischmidt	R\$ 5.580,67	129.24607.81.9	Administração	Medico do Trabalho
Pedro dos Santos Crispim	R\$ 675,00	108.90735.13.9	Saude	Tapeçaria no veiculo Doblo placa 4308
Priscila Alessandra da Cruz	R\$ 954,00	127.55011.22.1	Ação Social	Cuidadora do Abrigo
Priscila do Amaral Godoi	R\$ 1.251,60	201.41203.08.5	Saude	Atendente Centro de Saude
Priscila Hidalgo de Araujo Oliveira	R\$ 3.824,00	267.81859.11.9	Saude	Medica Clinica Geral
Rafael de Oliveira Tomaz	R\$ 1.650,00	206.52085.97.5	Turismo	Manutenção e Zeladoria (limpeza)
Rafael Vitor de Paula Trindade	R\$ 1.150,00	268.04248.02.1	Obras	Ajudante de limpeza de bens publicos
Raul Barros da Silva	R\$ 1.112,85	107.29493.43.9	Ação Social	Motorista
Regina Vieira Lima Malosti	R\$ 954,00	123.24257.90.6	Ação Social	Cozinheira
Relrik Abreu da Silva	R\$ 1.251,60	180.90909.89.8	Saude	Atendente Centro de Saude
Renan de Oliveira Souza	R\$ 954,00	210.74236.46.9	Ação Social	Cuidador do Abrigo
Renan Renno Schumann	R\$ 1.250,00	119.45234.88.6	Saude	Medico Plantonista
Renata Nogueira Martins Gomes	R\$ 4.200,00	168.95421.49.2	Saúde	Medica Ginecologista
Reyves Lorenzoni Batista	R\$ 5.500,00	128.86200.24.9	Saude	Medico Visitador do Pronto Atendimento
Reyves Lorenzoni Batista	R\$ 8.650,00	128.86200.24.9	Saude	Medico Plantonista
Reyves Lorenzoni Batista	R\$ 8.783,25	128.86200.24.9	Saude	Medico Cardiologista
Rivelino Gonçalves	R\$ 10.239,00	125.90723.77.8	Saúde	Médico em ultra-sonografia
Roberta Pagano Diniz	R\$ 1.251,60	115.79251.51.4	Saude	Atendente Centro de Saude
Roberta Pinheiro Xavier de Oliveira	R\$ 1.686,00	170.73239.49.0	Saude	Arquivo de documentos no almoxarifado da Saude

Roberto Alves dos Santos	R\$ 954,00	130.21423.23.9	Ação Social	Vigia do Abrigo
Roberto Romeiro Mainardes Pinto	R\$ 5.750,00	119.65772.14.0	Saude	Medico Plantonista
Roberto Savio de Paula	R\$ 1.334,00	121.36921.32.2	Saude	Controlador de Acesso
Rodrigo Aparecido Alves	R\$ 412,00	210.28874.24.5	Administração	Vigia/Guarda
Rodrigo Jone da Silva Bosco	R\$ 2.516,19	135.11563.89.4	Ação Social	Psicologo
Rodrigo Morais de Alexandre	R\$ 1.200,00	201.41196.60.7	Esporte	Organização de Eventos e Programas Esportivos
Rodrigo Tonini	R\$ 3.190,80	128.31190.23.3	Saude	Enfermeiro
Rogério Mamprim Padovece	R\$ 3.824,00	126.26818.15.3	Saude	Medico Clinico Geral
Rosângela Aparecida Guilherme de Almeida	R\$ 1.353,80	120.99970.53.1	Saude	Auxiliar de Enfermagem
Rosângela Marta de Oliveira Tomaz	R\$ 1.650,00	120.46141.87.5	Turismo	Manutenção e Zeladoria (Limpeza)
Rosângela Pietracatelli Castro	R\$ 2.500,00	129.64623.93.9	Saude	Medica Plantonista
Rosângela Soares de Souza	R\$ 1.353,80	127.23952.23.3	saude	auxiliar enfermagem
Roseli Barbosa de Alcantara	R\$ 1.663,55	165.63061.13.4	Saude	Auxiliar de Enfermagem
Rosmari Praça Vargas	R\$ 1.908,00	126.26182.23.2	Ação Social	Conselho Tutelar
Rusemberg Batista Ferreira	R\$ 777,00	124.66411.49.2	Administração	Serviços Gerais
Sandra Cristina Alves de Lima	R\$ 1.050,00	111.74087.96.4	Turismo	Manutenção e Zeladoria (Limpeza Publica)
Sara Isabel Flores de Navarro	R\$ 6.250,00	202.25763.84.7	Saude	Medica Plantonista
Sebastião Corrêa dos Santos	R\$ 1.026,40	121.07141.33.0	Ação Social	Vigia noturno
Sebastião Ramos	R\$ 1.026,40	108.90120.74.6	Ação Social	Vigia do Abrigo
Silvana de Amorim Leite	R\$ 1.353,80	127.09534.23.3	Saude	Auxiliar de Enfermagem
Silvana Reis Richert	R\$ 1.251,60	122.53173.55.1	Saude	Atendente Pronto Atendimento
Silvia Helena de Arruda	R\$ 3.190,80	128.56063.85.5	Saude	Enfermeira
Silvio Enderson da Silva	R\$ 1.334,00	124.14428.86.6	Saude	Controlador de Acesso
Simone Francisca Heiras	R\$ 7.100,00	190.01217.78.0	Saude	Medica Plantonista
Simone Lazarini	R\$ 1.908,00	128.01124.24.0	Ação Social	Conselho Tutelar
Sueli Cristina Lemes	R\$ 1.353,80	128.24829.26.7	Saude	Auxiliar de Enfermagem
Sueli Gomes da Silva Ramos	R\$ 937,00	170.45669.02-8	Ação Social	Auxiliar de Limpeza
Tainara Aparecida Melo Ferreira	R\$ 1.700,00	166.31382.87.5	Ação Social	Organizadora Administrativa
Tânia Cardoso de Siqueira	R\$ 2.262,93	129.74686.25.9	Saúde	Psicóloga
Tania Helena do Espirito Santos	R\$ 676,90	123.02211.59.8	Saude	Auxiliar de Enfermagem
Tatiana Cristina dos Santos Sebastião	R\$ 1.353,80	136.13652.93.4	Saude	Auxiliar de Enfermagem
Teresinha Mendes dos Santos Lopes	R\$ 937,00	121.84794.31.9	Ação Social	Cozinheira
Thais Lombardi Freitas	R\$ 12.500,00	119.98316.75.5	Saude	Medica Generalista
Thassia Andrade Dias Lorenzoni	R\$ 12.500,00	204.09569.63.6	Saude	Medica Generalista
Thayrine Fernandes Moreira Ramos	R\$ 954,00	168.49528.92.1	Ação Social	Cuidadora do abrigo
Thiely de Oliveira Rossi	R\$ 3.640,80	167.58917.06.2	Saude	Enfermeira
Valdineia Maria da Cunha Leite	R\$ 2.435,27	180.76977.57.1	Saude	Cirurgiã Dentista

Vanessa Vialta de Carvalho	R\$ 1.500,00	126.59813.22.3	Turismo	Coreografo Fanfarra
Vânia Cristina Bazzo Nasraui Calçada	R\$ 2.880,00	170.05219.49.8	Ação Social	Equoterapia
Vania Cristina Santos	R\$ 1.753,80	129.09999.22.1	Saude	Auxiliar de Enfermagem
Vania Langanki	R\$ 1.700,00	267.34998.50.7	Finanças	auxilia na prestação de contas
Vicente Alves dos Santos	R\$ 1.050,00	108.04966.38.6	Obras	serviços Gerais
Vicente de Paiva Neto	R\$ 1.251,60	210.74235.44.6	Saude	Atendente Pronto Atendimento
Vilmar Rizzo	R\$ 3.924,81	101.04259.25.3	Saúde	Médico Radiologista
Vladimir Lobo de Gouveia	R\$ 1.200,00	130.23333.24.5	Obras	Coletor de Lixo
Wagner Flauzino Rocha	R\$ 2.650,00	121.91155.99.7	Turismo	Decorador de Eventos
Wanessa Raphaele Santos Barbosa	R\$ 1.700,00	201.59122.03.6	Ação Social	Digitação
Wellington Fernando Risso	R\$ 3.500,00	132.65009.34.2	Saude	Medico Oftalmologista
Wellington Jonatan Nogarototo Coelho	R\$ 1.125,00	207.09121.19.3	Educação	Vigia Noturno (Contratação Emergencial)
Wesley Eugenio Rodrigues Costa	R\$ 750,00	165.63430.88.1	Administração	Vigia/Guarda
Wesley Mota	R\$ 1.387,50	129.41237.22.6	Administração	Chaveiro
Willian dos Santos	R\$ 1.700,00	165.57010.16.7	Obras	limpeza de bens publicos com manipulação Roçadeira
Willian Estevão da Silva	R\$ 1.334,00	165.56449.21.1	Saude	Controlador de Acesso
Willians de Souza Monteiro	R\$ 2.220,00	209.61980.54.5	Administração	Serviço de Digitação
Wilson Roberto Guimarães Silva	R\$ 1.700,00	106.35153.82.6	Finanças	Conferencias e Lançamento Notas fiscais
Yasmin Reis Matos	R\$ 9.200,00	207.32290.78.8	Saude	Medico Plantonista
T O T A L	R\$ 770.560,65			

 Érick Tierling Silva
 Diretor de Recursos Humanos



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

“PACO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS”

(Lei Municipal n.º 3452/09)

Rua 7 de Setembro, 701 - CEP 12120-000 – Tremembé-SP – Fone: (12) 3607-1000

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS - COMPETÊNCIA 02/2018

Nome do Prestador de Serviço	VALOR BRUTO	Pis/Pasep/Nit	Secretaria	Serviço
Adriana Lima dos Santos	R\$ 2.516,19	124.85254.15.1	Ação Social	Assistente social
Adriana Maria da Silva Cintra	R\$ 1.353,80	125.02672.46.7	Saude	Auxiliar de Enfermagem
Adriana Naresi	R\$ 1.353,80	127.32440.25.8	Saude	Auxiliar de Enfermagem
Afonso Dias Pessoa	R\$ 1.112,85	104.31513.19.5	Ação Social	Motorista
Airan Naruhiko Gimbo	R\$ 4.800,00	268.05315.73.3	Saude	Medico Plantonista
Alan Ferreira de Souza	R\$ 1.588,65	210.74236.63.9	Ação Social	Monitor Acesso SP
Alessandra Gonçalves de Souza	R\$ 834,40	125.98286.26.1	Saude	Auxiliar de Enfermagem
Alexandre Trindade	R\$ 1.460,00	190.09228.97.8	Obras	limpeza de bens publicos com maipulação Roçadeira
Alfonso Erik Doi Nomura	R\$ 5.400,00	190.38827.17.5	Saude	Medico Oftalmologista
Alvaro Ricardo Cursino dos Santos	R\$ 937,00	119.94907.14.7	Educação	Ajudante Geral (contratação emergencial)
Ana Lúcia de Lima	R\$ 1.908,00	180.72604.42.8	Ação Social	Conselheira tutelar
Ana Leticia Monteiro	R\$ 1.588,65	267.77382.54.0	Ação Social	Monitor de Acesso SP
Anderson Francisco da Silva	R\$ 1.870,00	168.69646.20.2	Juridico	Auxiliar Administrativo
Andre Aparecido Leal Floes	R\$ 3.200,39	125.03048.03.1	Administração	Tecnico Chefe de Segurança
Andréa de Carvalho Pereira	R\$ 4.600,00	129.78040.77.9	Saúde	Médico plantonista
Andrea de Fatima Moreira Vinhas Faria	R\$ 1.721,72	190.20739.64.9	Saúde	Fonoaudióloga
Andreia Aparecida Oliveira da Cruz	R\$ 1.112,85	123.84332.86.6	Ação Social	Visitador Programa Criança Feliz
Andreia de Andrade Brito	R\$ 3.190,80	190.36571.81.5	Saude	Enfermeira
Andressa Teixeira da Silva	R\$ 1.050,00	135.63474.81.7	Turismo	Serviços Administrativos
Andreza Costa Narezi	R\$ 1.353,80	160.84361.65.0	Saude	Auxiliar de Enfermagem
Andrew Agunlento Fondelli	R\$ 11.250,00	268.05910.76.3	Saude	Medico Generalista
Angela Cristina de Oliveira	R\$ 1.353,80	155.18015.53.8	Saude	Auxiliar de Enfermagem
Angela Maria Rossi Vargas	R\$ 445,20	121.89142.13.1	Ação Social	Cuidadora Criança junto ao Abrigo
Angelo Fernando Moreira	R\$ 1.353,80	128.53919.22.8	Saude	Auxiliar de Enfermagem
Antonio Aparecido Brisa	R\$ 1.150,00	108.40317.96.1	Obras	Coletor de Lixo
Antonio Carlos Amora Ferreira	R\$ 4.408,40	170.62691.33.8	Saude	Supervisor de Radiologia
Antonio Marcos Soares Marreiro	R\$ 3.390,80	124.59502.12.7	Saude	Enfermeiro
Arquimedes de Mattos Pompeu Hyppolito	R\$ 4.880,00	120.29257.74.7	Saude	Medico Endocopista

Arthur Brun F. de Almeida Machado	R\$	1.950,00	267.49793.67.1	Planejamento Urbano	Arquiteto
Ayslan Rodrigues da Silva Gouvea	R\$	1.725,00	210.67960.08.4	Obras	Coletor de Lixo
Benedito Marcilio de Paula	R\$	1.026,40	104.20670.34.0	Ação Social	Vigia Noturno
Benedito Rocher Ferreira	R\$	375,00	170.39753.57.8	Administração	Vigia/Guarda 01 a 08/02/18
Benedito Rocher Ferreira	R\$	1.125,00	170.39753.57.8	Administração	Vigia/Guarda 09 a 28/02/18
Benedito Sales	R\$	1.200,00	105.65536.17.3	Obras	Motorista Garagem
Bianca Adriane Cursino dos Santos	R\$	721,20	119.93301.10.5	Saude	Atendente Centro de Saude
Bruna Bondarenko de Albuquerque	R\$	1.954,13	206.74897.30.1	Saude	Fisioterapeuta
Bruno Costa Narezi	R\$	2.132,98	190.31134.20.4	Saude	Motorista Pronto Atendimento
Bruno Vitor de Paula Trindade	R\$	1.460,00	267.98644.96.0	Obras	limpeza de bens publicos com manipulação Roçadeira
Camila Aparecida Vinhas	R\$	1.353,80	128.58298.25.6	Saude	Auxiliar de Enfermagem
Camila Crespo Mascarenhas	R\$	2.500,00	131.92830.58.0	Saude	Medico Plantonista
Camila Paixão Santos	R\$	1.300,00	210.28873.11.7	Meio Ambiente	Digitação
Carlos Alberto de Campos	R\$	1.460,00	190.13299.31.0	Obras	Limpeza de bens Publico com manipulação Roçadeira e motopoda
Carlos Alberto Nunes Lucas	R\$	1.125,00	129.06124.22.4	Educação	Vigia Noturno (Contratação Emergencial)
Carlos Benedito P de Miranda	R\$	3.000,00	106.12213.02.9	Finanças	inclusão e atualização de dados no sistema de cadastro imobiliario
Carlos César Maurício	R\$	2.435,27	106.19647.87.3	Saúde	Cirurgião dentista
Carlos Cristiano da Silva	R\$	1.500,00	128.49965.23.7	Turismo	Professor de Percussão
Carlos Otto Wenzel	R\$	2.220,00	104.25748.11.9	Administração	Digitação
Carolina Rebeque Botossi	R\$	9.200,00	151.26441.72.1	Saude	Medico Plantonista
Carolina Signorini de Moraes	R\$	3.125,76	210.61028.67.6	Saude	Medica veterinaria
Cassia Fernandes de Almeida	R\$	3.190,80	129.0855023.9	Saude	Enfermeira
Cassia Tamires dos Santos	R\$	954,00	204.17876.48.8	Ação Social	Cuidadora Junto ao Abrigo
Celio João Manfredini Filho	R\$	10.650,00	116.71971.27.7	Saude	Fisioterapeuta
Celso Luiz Nigre Correa	R\$	1.866,00	127.64960.24.9	Obras	Motorista
Celso Messias de Freitas Ramos Junior	R\$	1.866,00	127.06631.24.6	Obras	Motorista Garagem
Celso Ricardo Damião de Oliveira	R\$	1.500,00	165.56569.43.8	Esporte	Manutenção ao Centro de Lazer do Trabalhador
Cesar Augusto Guilherme	R\$	1.600,00	131.32905.89.4	Turismo	Manutenção e Zeladoria do Horto Municipal
César da Silva Domingos	R\$	3.786,63	190.23709.31.7	Ação Social	Chefe administrativo da Secretaria de Ação Social
Chester Alan Furtado	R\$	19.600,00	126.65993.52.1	Saude	Medico Plantonista Pediatria
Christiano Couto de Sousa Carvalho	R\$	5.019,00	128.83642.24.0	Saude	Medico Ortopedista
Claudinei Franco	R\$	2.220,00	106.11487.78.8	Juridico	Agente de Desenvolvimento (Agente Administrativo)
Cristiane Magalhães da Silva Mangabeira	R\$	1.545,08	126.57005.22.7	Saude	Auxiliar de Enfermagem
Cristovão Leonardo dos Reis	R\$	1.250,45	127.59279.22.9	Saude	Tecnico Veterinario
Daiana Cristina Alves da Cruz	R\$	1.353,80	201.41211.26.6	Saude	Auxiliar de Enfermagem
Daniel Guimarães	R\$	1.687,00	127.79756.25.1	Ação Social	Motorista
Daniele Oliveira Barbosa	R\$	4.330,49	190.15495.62.1	Educação	Auxiliar de Serviços Juridicos

Daniella Freitas Oliveira	R\$ 1.753,80	130.27301.24.0	Saude	Enfermeira
Danilo Batista da Silva	R\$ 550,00	207.80492.16.6	Turismo	Vigia/Guarda
David Antonio dos Santos Filho	R\$ 2.300,00	128.53914.22.6	Saude	Medico Plantonista
David da Silva Oliveira	R\$ 675,00	190.02796.86.5	Saude	Serviço de Capina e reirada de mato nas unidades ESF I, III, IV V e VI do municipio
Debora Rola	R\$ 992,80	201.41208.08.7	Saude	Auxiliar de Enfermagem
Deivid Ricardo Morgado	R\$ 1.753,80	127.23853.22.7	Saude	Auxiliar de Enfermagem
Denilson do Amaral	R\$ 2.000,00	122.48359.85.5	Saude	Estoquista
Denis Marioto Santana	R\$ 11.427,00	124.82015.56.3	Saude	Medico
Denise Aparecida Marques	R\$ 1.251,60	123.23733.09.7	Saude	Atendente Centro Saude
Denise Campos Ancora da Luz	R\$ 1.721,72	170.64376.47.2	Saude	Fonoaudióloga
Diego Gonçalves de Souza	R\$ 650,00	170.62691.04.4	Turismo	Vigia Noturno
Diego Ribeiro	R\$ 593,60	201.43203.40.6	Ação Social	Motorista
Dilene Rocha do Amaral	R\$ 1.250,00	120.24880.92-6	Saude	Medica Plantonista Pediatria
Dimas Santos da Silva	R\$ 600,00	120.75832.00.7	Esporte	Karateca
Donizeti Ribero	R\$ 1.150,00	106.972982-61	Obras Publicas	Ajudante de Obras
Douglas Pabliton Rodrigues da Silva	R\$ 1.651,60	127.45547.25.0	Saude	Atendente Pronto Atendimento
Dulcinéia dos Santos	R\$ 1.353,80	120.84438.00.6	Saúde	Auxiliar de enfermagem
Edevaldo Pereira	R\$ 1.500,00	124.72339.45.5	Obras Publicas	Lavador de Autos
Edileia Santos de Paula	R\$ 1.353,80	123.84334.44.3	Saude	Auxliar de Enfermagem
Edivaldo José de Lucena	R\$ 1.050,00	123.95192.61.0	Obras	Serviços Gerias
Edna Bolderini Lemes	R\$ 1.353,80	129.82646.53.8	Saúde	Auxiliar de enfermagem
Edson da Silva Farias	R\$ 1.350,00	127.59209.24.7	Turismo	Serviços Gerais
Edson Euclides de Jesus	R\$ 2.310,00	123.64261.44.0	Obras	Operador de Maquinas
Eduardo Ferreira de Souza	R\$ 1.353,80	124.68007.66.4	Saude	Auxiliar de Enfermagem
Elisangela Moreira	R\$ 1.444,05	201.41205.68.1	Saude	Auxiliar Enfermagem
Elson Luiz Pereira de Queiroz	R\$ 1.125,00	125.00978.20.8	Educação	Vigia Noturno (Contratação Emergencial)
Erika Alessandra Faria Vieira	R\$ 450,00	207.33710.05.5	Turismo	Entrevistadora de Pesquisa de opinião
Ezequiel Moreira	R\$ 2.488,49	108.87763.34.8	Saude	Assistente Social
Fabiana da Silva	R\$ 1.353,80	201.41199.29.0	Saude	Auxiliar de Enfermagem
Fabio Cardoso	R\$ 1.500,00	161.06687.16.2	Obras	lavador de veiculos leves, pesados e maquinarios
Fabio de Oliveira Borges	R\$ 29.550,00	203.54007.37.2	Saude	Medico Plantonista
Fabio Henrique Plentz Farath	R\$ 2.400,00	148.73273.75.3	Saude	Medico Oftalmologista
Fabio Marcos dos Santos	R\$ 2.256,00	127.33219.24.5	Saude	Vigilante Volante
Fabiola de Jesus	R\$ 3.190,80	160.32822.27.4	Saude	Enfermeira
Fátima Aparecida da Silva	R\$ 1.353,80	123.23854.41.2	Saúde	Auxiliar de enfermagem
Fernando Barbosa	R\$ 1.334,00	127.28535.23.1	Saude	Controlador de Acesso
Fernando Nonato Sales	R\$ 1.930,52	127.73035.85.4	Saude	Auxiliar de Enfermagem

Fernando Rodrigues	R\$	2.250,00	123.28837.84.2	Administração	Serviços Gerais
Flavia de Chagas Moreira	R\$	1.398,92	127.12511.26.5	Saude	Auxiliar de Enfermagem
Flavia Macena Tavares	R\$	2.000,00	126.92609.93.1	Finanças	Serviços Jurídico
Flaviana Aparecida Pires dos Santos	R\$	1.353,80	207.19909.68.0	Saude	Auxiliar de Enfermagem
Francine Maria de Oliveira	R\$	1.391,36	138.92856.89.2	Saude	Nutricionista
Francis Iori Camargo	R\$	1.651,60	190.01980.39.5	Saude	Atendente Pronto Atendimento
Gabriela de Araujo Fernandes	R\$	2.300,00	267.96999.92.2	Saude	Medica Plantonista
Gabriela Guedes de Souza	R\$	1.500,00	267.00544.65.1	Turismo	Auxiliar de Maestro de Sopro
Gabriel Regina de Gouveia	R\$	1.353,80	126.69873.26.1	Saúde	Auxiliar de enfermagem
Genivaldo Trindade	R\$	1.460,00	124.85703.03.7	Obras	Limpeza de bens publicos com manipulação Roçadeiras e motopoda
Giovanni Aparecido Ramos	R\$	2.100,00	162.13414.96.8	Obras	mecanico de maquinas pesadas
Gisela Aparecida Pereira	R\$	954,00	123.96957.90.4	Ação Social	Cuidadora Junto ao Abrigo
Gisele Cristina Agostinho Pereira	R\$	2.516,19	268.02892.59.4	Ação Social	Assistente Social
Gisele Mascarenhas Mendizabal	R\$	3.190,80	190.28019.34.3	Saude	Enfermeira Vigilancia Epidemiologica
Gisele Vargas Manfredini	R\$	1.251,60	128.08134.26.8	Saude	Atendente Pronto Atendimento
Gisele Moreira	R\$	1.251,60	127.76995.26.3	Saude	Atendente Centro Saude
Guilherme da Silva Domingos	R\$	1.700,00	201.43208.33.5	Ação Social	Organizador Administrativo
Guilherme Messias Moura Moraes	R\$	1.150,00	207.80521.38.7	Obras	Coletor de Lixo
Guilherme Tebexreni Cesar	R\$	4.650,00	207.73606.00.3	Saude	Medico Ortopedista
Hailton Ribeiro Cardoso	R\$	1.200,00	160.84272.97.6	Obras Publicas	Ajudante Obras
Hamze Bahjat Bou Hamie	R\$	1.800,00	267.24823.50.0	Saude	Medico Oftalmologista
Heber Reis Teixeira de Azevedo	R\$	1.800,00	130.38724.25.3	Saude	Medico Oftalmologista
Helio Bonvequiu	R\$	1.150,00	124.65196.00-8	Obras Publicas	Coletor de lixo
Henrique Cesar Nascimento Prata	R\$	1.460,00	129.94971.26.9	Obras	Ajudante limpeza de bens publicos
Isabel da Silva Barbosa Arantes	R\$	1.112,85	161.85003.11.3	Ação Social	Visitador Programa Criança Feliz
Isabela Antunes de Moura Goudinho	R\$	1.954,13	129.96090.26.0	Saude	Terapeuta Ocupacional
Isaias Francisco de Assis	R\$	250,00	123.84332.72.6	Turismo	Apresentação musical
Isamara Soares de Souza	R\$	1.753,80	162.06780.17.2	Saude	Auxiliar de Enfermagem
Jaderson Wesley Ferreira Galvão	R\$	1.651,60	190.55260.39.0	Saude	Atendente Pronto Atendimento
Jeferson Vanderlei de Paula	R\$	1.125,00	212.91529.52.9	Administração	Vigia/Guarda
Jefferson Portugal e Silva	R\$	550,00	127.54406.24.9	Turismo	Serviços Gerais
Jerry Adriani Guilherme	R\$	1.150,00	126.55064.22.6	Obras	Ajudante de limpeza de bens publicos
Jessé James Ribeiro	R\$	1.125,00	106.19665.65.0	Administração	Vigia/Guarda
Jessica Aparecida dos Santos	R\$	1.588,65	204.17876.46.1	Ação Social	Monitor do Acesso SP
João Batista de Medeiros	R\$	1.334,00	107.10753.90.7	Saude	Controlador de Acesso
João Carlos Figueiredo	R\$	1.500,00	107.54666.17.1	Planejamento Urbano	Motorista setor de Transito
Jonas Gama da Silva	R\$	1.525,00	201.43208.06.8	Obras Publicas	Motorista

Jonatas da Silva Fernandes	R\$	1.150,00	128.30828.22.6	Obras	Ajudante de Obras
Jonathan Alves Petersen	R\$	1.150,00	163.45106.77.2	Obras	Coletor de Lixo
Jorge de Faria Pereira	R\$	7.300,00	170.15628.56.0	Saude	Medico Plantonista
José Andre de Sá Fortes Junqueira	R\$	1.800,00	170.32471.82.8	Planejamento Urbano	Digitação
José Aparecido Ribeiro dos Santos	R\$	259,65	161.86205.68.2	Ação Social	Motorista
Jose Carlos Monteiro	R\$	1.125,00	170.05680.64.0	Educação	Vigia Noturno (Contratação Emergencial)
José Daniel Lopes Azevedo Souza	R\$	12.500,00	140.15865.47.9	Saude	Medico Clinico Geral
José Francisco da Silva	R\$	1.050,00	104.22943.54.9	Obras	Serviços Gerais
José Ilton David	R\$	1.026,40	106.53466.46.0	Ação Social	Vigia (noturno) junto ao abrigo
Jose Lucas de Assis	R\$	1.500,00	190.36440.55.9	Turismo	Professor de Sopro
José Luiz da Silva	R\$	1.125,00	106.81323.60.1	Educação	Vigia Noturno (Contratação Emergencial)
José Martins de Carvalho	R\$	2.944,50	120.68697.62.0	Obras	Serviços Gerais
José Melchades Macolino	R\$	2.250,00	128.67956.24.4	Administração	Serviços Gerais
José Sidnei Monteiro	R\$	1.525,00	170.16823.97.9	Obras	Motorista Garagem
Josias Tadeu Gomes	R\$	1.000,00	161.77230.58.0	Turismo	Serviços Gerais
Josiele Cristine Cardoso	R\$	1.353,80	190.18964.99.1	Saúde	Auxiliar de enfermagem
Josué de Araujo	R\$	1.500,00	106.63144.02.4	Administração	Vigia/Guarda
Juliana Aparecida Monteiro de Jesus	R\$	954,00	207.41965.93.8	Ação Social	Cuidadora junto ao abrigo
Juliano Augusto de Oliveira Sousa	R\$	10.833,33	268.04809.90.2	Saude	Medico Clinica Geral
Julio Cesar de Felipe	R\$	1.673,80	122.71869.51.1	Saude	Auxiliar de Enfermagem
Karoline Aparecida da Silva	R\$	1.112,85	228.04520.13.6	Ação Social	Visitador Programa Criança Feliz
Kelly Freitas Medeiros	R\$	1.543,62	201.63001.25.6	Saude	Atendente Pronto Atendimento
Kelton Silva Sena	R\$	16.400,00	126.38401.03.1	Saude	Medico Plantonista
Kelton Silva Sena	R\$	6.500,00	126.38401.03.1	Saude	Coordenador Medico
Laercio Antonio Perin de Souza	R\$	1.353,80	123.48612.76.5	Saude	Auxiliar de Enfermagem
Laise de Alvarenga Moreira	R\$	3.640,80	142.42299.11.3	Saude	Coordenador Enfermagem
Leandro Diego Ferreira	R\$	11.700,00	207.82381.80.9	Saude	Medico Plantonista
Leda Marcia Ribeiro Leite	R\$	1.908,00	114.86069.43.0	Ação Social	Conselheiro Tutelar
Leesander Alves da Cruz	R\$	3.497,00	12.09098.97.7	Planejamento Urbano	Técnico de Edificações
Leolino Pereira do Carmo	R\$	1.665,00	100.25515.90.6	Planejamento Urbano	Serviços Gerais
Leonardo Lemes da Silva	R\$	1.300,00	267.85382.64.6	Ação Social	Assistente Administrativo
Leonardo Pereira de Oliveira	R\$	1.112,85	267.60504.54.0	Ação Social	Visitador Programa Criança Feliz
Leticia Medeiros da Silva	R\$	1.251,60	267.82668.05.8	Saude	Atendente Centro Saude
Leticia Renata de Oliveira Resende	R\$	1.651,60	164.20000.85.9	Saude	Atendente Pronto Atendimento
Ligia Santos Barreto da Costa	R\$	1.391,36	210.61046.60.7	Saude	Nutricionista
Lucas da Silva Santos	R\$	1.125,00	163.81409.76.3	Administração	Vigia/Guarda
Lucas Iori	R\$	1.660,58	128.38700.22.9	Saude	Motorista

Luciana Figueiredo	R\$	1.353,80	124.59533.97.9	Saude	Auxiliar de Enfermagem
Luciano Francisco dos Santos	R\$	1.150,00	210.74241.44.6	Obras	Ajudante de limpeza de bens publicos
Luciano Messias Pinto	R\$	1.500,00	129.58736.09.3	Esporte	Manutenção ao Centro de Lazer do trabalhador
Lucilene Ribeiro da Silva	R\$	1.651,60	125.45740.44.8	Saude	Atendente Pronto Atendimento
Lucimara Rosa Ribeiro Lourenço	R\$	954,00	124.54890.99.4	Ação Social	Cuidadora do Abrigo
Luiz Antonio Ribeiro dos Santos	R\$	1.125,00	123.14252.58.8	Educação	Vigia Noturno (Contratação Emergencial)
Luiz Carlos Teixeira Nunes	R\$	1.334,00	170.62691.72.9	Saude	Controlador de Acesso
Luís Cláudio dos Santos	R\$	2.579,70	123.83479.52.9	Saúde	Coordenador de Informatica
Luiz Felipe Nogueira da Silva	R\$	1.125,00	119.95445.68.6	Educação	Vigia Noturno (Contratação Emergencial)
Luiz Fernando Justino	R\$	1.650,00	201.43204.36.4	Obras	Motorista Caminhão Pipa
Magaly Camila Olimpio Rosa	R\$	1.353,80	203.23914.29.7	saude	Auxiliar de Enfermagem
Maira Aparecida Nerozi Monteiro	R\$	2.516,19	267.74558.39.7	Ação Social	Assistente Social
Maisa de Oliveira Costa	R\$	1.950,00	129.32410.22.0	Obras Publicas	Digitação
Marcelo Francisco de Faria	R\$	954,00	204.48825.59.4	Ação Social	Vigia (Diurno) Abrigo
Marcia Cecilia de Castro Carneiro	R\$	3.190,80	127.54064.22.4	Saude	Enfermeira
Marcio da Silva Mariano junior	R\$	1.725,00	268.07131.68.0	Obras	Coletor de Lixo
Marcio Luciano dos Santos	R\$	1.805,38	125.52519.10.7	Saude	Motorista Pronto Atendimento
Marcio Roberto Soares	R\$	1.150,00	190.02793.69.6	Obras	ajudante de obras
Marcos Richelle Leme	R\$	1.350,00	201.43207.74.6	Turismo	Serviços Gerais
Marcos Venicios de Souza Bueno	R\$	1.600,00	126.52171.26.9	Turismo	Manutenção e Zeladoria do Horto Municipal
Maria Cristina de Abreu	R\$	1.353,80	126.65165.25.4	Saúde	Auxiliar de enfermagem
Maria Eugenia Rodrigues de Oliveira	R\$	1.665,00	163.80931.87.3	Administração	Serviços Gerais
Maria Flavia Turci de Paiva	R\$	2.160,00	170.45669.00.1	Ação Social	Serviços de Auxiliar Administrativo (digitador)
Maria Lucinei Bispo de Oliveira	R\$	1.050,00	128.57457.24.5	Turismo	Manuntenção e Zeladoria (Limpeza)
Mariana Abraham Goffi	R\$	5.019,00	129.22926.24.0	saude	Medica Neurologista
Marilena Garcez	R\$	1.353,80	128.42386.23.1	Saúde	Auxiliar de enfermagem
Marilia Eliza Marques Cunha	R\$	1.353,80	130.43784.24.2	Saude	Auxiliar de Enfermagem
Mateus Toledo do Nascimento	R\$	3.000,00	210.80311.15.9	Saude	Medico Oftalmologista
Mayara Bussi Monteiro	R\$	1.908,00	130.08041.23.9	Ação Social	Conselho Tutelar
Mayara Caroline dos Santos	R\$	1.251,60	201.65686.72.8	Saude	Atendente Centro de Saude
Messias do Nascimento Lima Sobrinho	R\$	2.300,00	180.78515.65.6	Esporte	Serviço Administrativo
Michael da Costa Lazarini	R\$	292,04	129.6124026.5	Saude	Atendente Centro Saude
Michelle Dalla Monteiro Lemos Correa	R\$	3.786,63	127.70614.64.0	Ação Social	Coordenadora CRAS
Mirella Silva Santiago	R\$	1.665,00	210.61031.56.1	Obras	Digitação
Monica de Lima Almeida	R\$	2.369,23	204.17871.53.2	Saude	Farmaceutica Pronto Atendimento
Murilo Cesar Varella	R\$	3.824,00	130.46631.24.2	saude	Medico
Natália Meirelles Junqueira de Amorim	R\$	3.640,80	133.12020.34.3	Saúde	Coordenadora Enfermagem

Natalina Aparecida Damião	R\$ 1.112,85	128.23803.26.4	Ação Social	Visitador Programa Criança Feliz
Nayara Christina de Lima Curti	R\$ 12.083,33	268.04925.65.1	Saude	Medico Clinico Geral
Nicole Lazarini Cantelmo	R\$ 600,00	138.37087.93.9	Esporte	Professora de Dança
Nilton Rodrigues dos Santos	R\$ 1.334,00	210.23545.58.8	Saude	Controlador de Acesso
Nivea de Lourdes Cabral da Costa	R\$ 2.987,00	180.72590.89.3	Saude	Medica Dermatologista
Onofre Nogueira de Oliveira	R\$ 1.112,85	105.62581.63.1	Ação Social	Motorista conselho tutelar
Paola Tais Marconedes	R\$ 1.686,00	210.61047.79.4	Saude	Acompanhamento de Contratos e planilhas
Patrícia Bidinoto	R\$ 2.516,19	128.42323.26.4	Ação Social	Psicóloga
Pastricia Borelli do Prado	R\$ 954,00	126.47386.89.9	Ação Social	Conselho Tutelar
Patricia Mara da Silva	R\$ 1.251,60	124.68520.03.5	Saude	Atendente Centro Diagnose
Patricia Terezinha de Faria	R\$ 1.700,00	210.74237.29.5	Administração	digitação
Paulo Celso Pereira	R\$ 1.500,00	120.38028.30.5	Obras Publicas	tratorisa
Paulo Henrique Bertellis Cruz	R\$ 1.334,00	125.44164.20.6	Saude	Controlador de Acesso
Paulo Ricardo de Faria	R\$ 1.700,00	210.74234.57.1	Ação Social	Organizador Administrativo
Paulo Roberto de Paiva	R\$ 1.125,00	108.47774.05.5	Administração	Vigia na Garagem Municipal
Paulo Roberto Freischmidt	R\$ 5.580,67	129.24607.81.9	Administração	Medico do Trabalho
Priscila Alessandra da Cruz	R\$ 954,00	127.55011.22.1	Ação Social	Cuidadora do Abrigo
Priscila do Amaral Godoi	R\$ 1.251,60	201.41203.08.5	Saude	Atendente Centro de Saude
Priscila Hidalgo de Araujo Oliveiira	R\$ 3.824,00	267.81859.11.9	Saude	Medica Clinica Geral
Rafael de Oliveira Tomaz	R\$ 1.650,00	206.52085.97.5	Turismo	Manutenção e Zeladoria (limpeza)
Rafael Machado de Oliveira	R\$ 3.000,00	114.35870.32.2	Obras	Controle de Convenios
Rafael Moreira Maciel	R\$ 1.250,00	144.33270.27.6	saude	medico plantonista
Rafael Vitor de Paula Trindade	R\$ 1.150,00	268.04248.02.1	Obras	Ajudante de limpeza de bens publicos
Raul Barros da Silva	R\$ 1.112,85	107.29493.43.9	Ação Social	Motorista
Regiane Almendra Ribeiro	R\$ 1.350,00	267.76436.02.7	Turismo	Assistente de Coreografo
Regina Vieira Lima Malosti	R\$ 954,00	123.24257.90.6	Ação Social	Cozinheira
Relrik Abreu da Silva	R\$ 667,52	180.90909.89.8	Saude	Atendente Centro de Saude
Renan de Oliveira Souza	R\$ 954,00	210.74236.46.9	Ação Social	Cuidador do Abrigo
Renan de Paiva Mendonça	R\$ 1.850,00	167.42842.47.7	Obras	Auxiliar de Engenahria
Renata Nogueira Martins Gomes	R\$ 4.200,00	168.95421.49.2	Saúde	Medica Ginecologsta
Reyves Lorenzoni Batista	R\$ 5.500,00	128.86200.24.9	Saude	Medico Visitador do Pronto Atendimento
Reyves Lorenzoni Batista	R\$ 9.600,00	128.86200.24.9	Saude	Medico Plantonista
Reyves Lorenzoni Batista	R\$ 10.038,00	128.86200.24.9	Saude	Medico Cardiologista
Rivelino Gonçalves	R\$ 9.000,00	125.90723.77.8	Saúde	Médico em ultra-sonografia
Roberta Pagano Diniz	R\$ 1.251,60	115.79251.51.4	Saude	Atendente Centro de Saude
Roberta Pinheiro Xavier de Oliveira	R\$ 1.686,00	170.73239.49.0	Saude	Arquivo de documentos no almoxarifado da Saude
Roberto Alves dos Santos	R\$ 954,00	130.21423.23.9	Ação Social	Vigia do Abrigo

Roberto Romeiro Mainardes Pinto	R\$	2.300,00	119.65772.14.0	Saude	Medico Plantonista
Roberto Savio de Paula	R\$	1.334,00	121.36921.32.2	Saude	Controlador de Acesso
Rodrigo Jone da Silva Bosco	R\$	2.516,19	135.11563.89.4	Ação Social	Psicologo
Rodrigo Moraes de Alexandre	R\$	1.200,00	201.41196.60.7	Esporte	Organização de Eventos e Programas Esportivos
Rodrigo Tonini	R\$	3.190,80	128.31190.23.3	Saude	Enfermeiro
Rogério Mamprim Padovece	R\$	3.824,00	126.26818.15.3	Saude	Medico Clinico Geral
Rosângela Aparecida Guilherme de Almeida	R\$	1.353,80	120.99970.53.1	Saude	Auxiliar de Enfermagem
Rosângela Marta de Oliveira Tomaz	R\$	1.650,00	120.46141.87.5	Turismo	Manutenção e Zeladoria (Limpeza)
Rosângela Pietracatelli Castro	R\$	1.250,00	129.64623.93.9	Saude	Medica Plantonista
Rosângela Soares de Souza	R\$	1.353,80	127.23952.23.3	saude	auxiliar enfermagem
Roseli Barbosa de Alcantara	R\$	1.753,80	165.63061.13.4	Saude	Auxiliar de Enfermagem
Rosmari Praça Vargas	R\$	1.908,00	126.26182.23.2	Ação Social	Conselho Tutelar
Rosmari Praça Vargas (Férias)	R\$	636,00	126.26182.23.2	Ação Social	Conselho Tutelar
Sandra Cristina Alves de Lima	R\$	1.050,00	111.74087.96.4	Turismo	Manutenção e Zeladoria (Limpeza Publica)
Sara Isabel Flores de Navarro	R\$	3.450,00	202.25763.84.7	Saude	Medica Plantonista
Sebastião Corrêa dos Santos	R\$	1.026,40	121.07141.33.0	Ação Social	Vigia noturno
Sebastião Ramos	R\$	1.026,40	108.90120.74.6	Ação Social	Vigia do Abrigo
Silvana de Amorim Leite	R\$	1.353,80	127.09534.23.3	Saude	Auxiliar de Enfermagem
Silvana Reis Richert	R\$	1.251,60	122.53173.55.1	Saude	Atendente Pronto Atendimento
Silvia Helena de Arruda	R\$	3.190,80	128.56063.85.5	Saude	Enfermeira
Silvio Enderson da Silva	R\$	1.334,00	124.14428.86.6	Saude	Controlador de Acesso
Simone Francisca Heiras	R\$	10.550,00	190.01217.78.0	Saude	Medica Plantonista
Simone Lazarini	R\$	1.908,00	128.01124.24.0	Ação Social	Conselho Tutelar
Sueli Cristina Lemes	R\$	1.353,80	128.24829.26.7	Saude	Auxiliar de Enfermagem
Sueli Gomes da Silva Ramos	R\$	954,00	170.45669.02.8	Ação Social	Auxiliar de Limpeza
Tainara Aparecida Melo Ferreira	R\$	1.700,00	166.31382.87.5	Ação Social	Organizadora Administrativa
Tânia Cardoso de Siqueira	R\$	2.340,96	129.74686.25.9	Saúde	Psicóloga
Tatiana Cristina dos Santos Sebastião	R\$	1.037,91	136.13652.93.4	Saude	Auxiliar de Enfermagem
Teresinha Mendes dos Santos Lopes	R\$	954,00	121.84794.31.9	Ação Social	Cozinheira
Thais Lombardi Freitas	R\$	12.500,00	119.98316.75.5	Saude	Medica Generalista
Thassia Andrade Dias Lorenzoni	R\$	12.500,00	204.09569.63.6	Saude	Medica Generalista
Thayrine Fernandes Moreira Ramos	R\$	954,00	168.49528.92.1	Ação Social	Cuidadora do abrigo
Thiely de Oliveira Rossi	R\$	3.640,80	167.58917.06.2	Saude	Enfermeira
Valdineia Maria da Cunha Leite	R\$	2.435,27	180.76977.57.1	Saude	Cirurgiã Dentista
Vanessa Vialta de Carvalho	R\$	1.500,00	126.59813.22.3	Turismo	Coreografo Fanfarra
Vânia Cristina Bazzo Nasraui Calçada	R\$	2.880,00	170.05219.49.8	Ação Social	Equoterapia
Vania Cristina Santos	R\$	1.753,80	129.09999.22.1	Saude	Auxiliar de Enfermagem

Vania Langanki	R\$	1.700,00	267.34998.50.7	Finanças	auxilia na prestação de contas
Vicente Alves dos Santos	R\$	1.050,00	108.04966.38.6	Obras	serviços Gerais
Vicente de Paiva Neto	R\$	1.251,60	210.74235.44.6	Saude	Atendente Pronto Atendimento
Vilmar Rizzo	R\$	3.924,81	101.04259.25.3	Saúde	Médico Radiologista
Vladimir Lobo de Gouveia	R\$	1.200,00	130.23333.24.5	Obras	Coletor de Lixo
Wanessa Raphaela Santos Barbosa	R\$	1.700,00	201.59122.03.6	Ação Social	Digitação
Wellington Fernando Risso	R\$	4.200,00	132.65009.34.2	Saude	Medico Oftalmologista
Wellington Jonatan Nogarototo Coelho	R\$	1.125,00	207.09121.19.3	Educação	Vigia Noturno (Contratação Emergencial)
Wesley Eugenio Rodrigues Costa	R\$	375,00	165.63430.88.1	Administração	Vigia/Guarda 01 a 08/02/18
Wesley Eugenio Rodrigues Costa	R\$	1.125,00	165.63430.88.1	Administração	Vigia/Guarda 09 a 28/02/18
Willian dos Santos	R\$	1.700,00	165.57010.16.7	Obras	limpeza de bens publicos com manipulação Roçadeira
Willian Estevão da Silva	R\$	1.334,00	165.56449.21.1	Saude	Controlador de Acesso
Willians de Souza Monteiro	R\$	2.220,00	209.61980.54.5	Administração	Serviço de Digitação
Wilson Roberto Guimarães Silva	R\$	1.700,00	106.35153.82.6	Finanças	Conferencias e Lançamento Notas fiscais
Yasmin Reis Matos	R\$	12.650,00	207.32290.78.8	Saude	Medico Plantonista
T O T A L	R\$	746.061,88			

Érick Tierling Silva
Diretor de Recursos Humanos



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

“PACO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS”

(Lei Municipal nº 3452/09)

Rua 7 de Setembro, 701 - CEP 12120-000 – Tremembé-SP – Fone: (12) 3607-1000

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS - COMPETÊNCIA 03/2018

Nome do Prestador de Serviço	VALOR BRUTO	Pis/Pasep/Nit	Secretaria	Serviço
Adriana Lima dos Santos	R\$ 2.516,19	124.85254.15.1	Ação Social	Assistente social
Adriana Maria da Silva Cintra	R\$ 361,01	125.02672.46.7	Saude	Auxiliar de Enfermagem
Adriana Naresi	R\$ 1.353,80	127.32440.25.8	Saude	Auxiliar de Enfermagem
Afonso Dias Pessoa	R\$ 1.112,85	104.31513.19.5	Ação Social	Motorista
Airan Naruhiko Gimbo	R\$ 4.800,00	268.05315.73.3	Saude	Medico Plantonista
Alan Ferreira de Souza	R\$ 1.588,65	210.74236.63.9	Ação Social	Monitor Acessa SP
Alexandre Trindade	R\$ 1.460,00	190.09228.97.8	Obras	limpeza de bens publicos com maipulação Roçadeira
Alfonso Erik Doi Nomura	R\$ 5.200,00	190.38827.17.5	Saude	Medico Oftalmologista
Ana Lúcia de Lima	R\$ 1.908,00	180.72604.42.8	Ação Social	Conselheira tutelar
Ana Leticia Monteiro	R\$ 1.588,65	201.41199.93.2	Ação Social	Monitor de Acessa SP
Anna Paula Corbani Rocha	R\$ 1.126,70	204.20939.77.0	Ação Social	Assistente Administrativo
Anderson Francisco da Silva	R\$ 1.870,00	168.69646.20.2	Juridico	Auxiliar Administrativo
Andre Aparecido Leal Floes	R\$ 3.200,39	125.03048.03.1	Administração	Tecnico Chefe de Segurança
Andréa de Carvalho Pereira	R\$ 4.600,00	129.78040.77.9	Saúde	Médico plantonista
Andrea de Fatima Moreira Vinhas Faria	R\$ 1.721,72	190.20739.64.9	Saúde	Fonoaudióloga
Andreia Aparecida Oliveira da Cruz	R\$ 1.112,85	123.84332.86.6	Ação Social	Visitador Programa Criança Feliz
Andreia de Andrade Brito	R\$ 3.190,80	190.36571.81.5	Saude	Enfermeira
Andressa Teixeira da Silva	R\$ 1.050,00	135.63474.81.7	Turismo	Serviços Administrativos
Andreza Costa Narezi	R\$ 1.353,80	160.84361.65.0	Saude	Auxiliar de Enfermagem
Andrew Agunlento Fondelli	R\$ 12.500,00	268.05910.76.3	Saude	Medico Generalista
Angela Cristina de Oliveira	R\$ 1.353,80	155.18015.53.8	Saude	Auxiliar de Enfermagem
Angelo Fernando Moreira	R\$ 1.353,80	128.53919.22.8	Saude	Auxiliar de Enfermagem
Antonio Aparecido Brisa	R\$ 1.150,00	108.40317.96.1	Obras	Coletor de Lixo
Antonio Carlos Amora Ferreira	R\$ 4.408,40	170.62691.33.8	Saude	Supervisor de Radiologia
Antonio Marcos Soares Marreiro	R\$ 3.190,80	124.59502.12.7	Saude	Enfermeiro
Arquimedes de Mattos Pompeu Hyppolito	R\$ 4.880,00	120.29257.74.7	Saude	Medico Endocopista

Arthur Brun F. de Almeida Machado	R\$ 1.950,00	267.49793.67.1	Planejamento Urbano	Arquiteto
Ayslan Rodrigues da Silva Gouvea	R\$ 1.150,00	210.67960.08.4	Obras	Coletor de Lixo
Benedito Marcilio de Paula	R\$ 1.026,40	104.20670.34.0	Ação Social	Vigia Noturno
Benedito Rocher Ferreira	R\$ 1.125,00	170.39753.57.8	Administração	Vigia/Guarda
Benedito Sales	R\$ 1.200,00	105.65536.17.3	Obras	Motorista Garagem
Bianca Adriane Cursino dos Santos	R\$ 721,20	119.93301.10.5	Saude	Atendente Centro de Saude
Bruna Bondarenko de Albuquerque	R\$ 1.954,13	206.74897.30.1	Saude	Fisioterapeuta
Bruno Costa Narezi	R\$ 1.700,58	190.31134.20.4	Saude	Motorista Pronto Atendimento
Bruno Vitor de Paula Trindade	R\$ 1.460,00	267.98644.96.0	Obras	limpeza de bens publicos com manipulação Roçadeira
Camila Aparecida Vinhas	R\$ 1.353,80	128.58298.25.6	Saude	Auxiliar de Enfermagem
Camila Crespo Mascarenhas	R\$ 8.450,00	131.92830.58.0	Saude	Medico Plantonista
Camila Paixão Santos	R\$ 1.300,00	210.28873.11.7	Meio Ambiente	Digitação
Carlos Alberto de Campos	R\$ 1.460,00	190.13299.31.0	Obras	Limpeza de bens Publico com manipulação Roçadeira e motopoda
Carlos Alberto Nunes Lucas	R\$ 1.125,00	129.06124.22.4	Educação	Vigia Noturno (Contratação Emergencial)
Carlos Benedito P de Miranda	R\$ 3.000,00	106.12213.02.9	Finanças	inclusão e atualização de dados no sistema de cadastro imobiliario
Carlos César Maurício	R\$ 2.435,27	106.19647.87.3	Saúde	Cirurgião dentista
Carlos Cristiano da Silva	R\$ 1.500,00	128.49965.23.7	Turismo	Professor de Percussão
Carlos Eduardo Rodrigues de Freitas	R\$ 1.665,00	162.06693.43.1	Administração	Serviços Gerais
Carlos Otto Wenzel	R\$ 2.220,00	104.25748.11.9	Administração	Digitação
Carolina Rebeque Botossi	R\$ 10.350,00	151.26441.72.1	Saude	Medico Plantonista
Carolina Signorini de Moraes	R\$ 3.125,76	210.61028.67.6	Saude	Medica veterinaria
Cassia Fernandes de Almeida	R\$ 3.190,80	129.0855023.9	Saude	Enfermeira
Cassia Tamires dos Santos	R\$ 954,00	204.17876.48.8	Ação Social	Cuidadora Junto ao Abrigo
Celio João Manfredini Filho	R\$ 10.650,00	116.71971.27.7	Saude	Fisioterapeuta
Celso Luiz Nigre Correa	R\$ 1.400,00	127.64960.24.9	Obras	Motorista
Celso Messias de Freitas Ramos Junior	R\$ 1.400,00	127.06631.24.6	Obras	Motorista Garagem
Celso Ricardo Damião de Oliveira	R\$ 1.500,00	165.56569.43.8	Esporte	Manutenção ao Centro de Lazer do Trabalhador
Cesar Augusto Guilherme	R\$ 1.600,00	131.32905.89.4	Turismo	Manutenção e Zeladoria do Horto Municipal
César da Silva Domingos	R\$ 3.786,63	190.23709.31.7	Ação Social	Chefe administrativo da Secretaria de Ação Social
Chester Alan Furtado	R\$ 20.850,00	126.65993.52.1	Saude	Medico Plantonista Pediatria
Christiano Couto de Sousa Carvalho	R\$ 5.019,00	128.83642.24.0	Saude	Medico Ortopedista
Claudinei Franco	R\$ 2.220,00	106.11487.78.8	Juridico	Agente de Desenvolvimento (Agente Administrativo)
Cristiane Magalhães da Silva Mangabeira	R\$ 1.444,05	126.57005.22.7	Saude	Auxiliar de Enfermagem
Cristovão Leonardo dos Reis	R\$ 1.250,45	127.59279.22.9	Saude	Tecnico Veterinario

Daiana Cristina Alves da Cruz	R\$ 1.353,80	201.41211.26.6	Saude	Auxiliar de Enfermagem
Daniel Guimarães	R\$ 1.687,00	127.79756.25.1	Ação Social	Motorista
Danierla Aparecida Monteiro do Nascimento	R\$ 2.350,00	136.99042.07.2	Saúde	Encadernação e Imprensa
Daniele Oliveira Barbosa	R\$ 4.330,49	190.15495.62.1	Educação	Auxiliar de Serviços Jurídicos
Daniella Freitas Oliveira	R\$ 1.753,80	130.27301.24.0	Saude	Enfermeira
Danilo Batista da Silva	R\$ 1.050,00	207.80492.16.6	Turismo	Vigia/Guarda
David Antonio dos Santos Filho	R\$ 1.150,00	128.53914.22.6	Saude	Medico Plantonista
David da Silva Oliveira	R\$ 304,00	190.02796.86.5	Obras	serviço na capina e retirada de mato e poda de arvore
Deivid Ricardo Morgado	R\$ 1.753,80	127.23853.22.7	Saude	Auxiliar de Enfermagem
Denilson do Amaral	R\$ 2.000,00	122.48359.85.5	Saude	Estoquista
Denis Marioto Santana	R\$ 11.427,00	124.82015.56.3	Saude	Medico Psiquiatra
Denise Aparecida Marques	R\$ 1.251,60	123.23733.09.7	Saude	Atendente Centro Saude
Denise Campos Ancora da Luz	R\$ 1.721,72	170.64376.47.2	Saude	Fonoaudióloga
Dilene Rocha do Amaral	R\$ 2.300,00	120.24880.92-6	Saude	Medica Plantonista Pediatria
Dimas Santos da Silva	R\$ 600,00	120.75832.00.7	Esporte	Karateca
Donizeti Ribero	R\$ 1.150,00	106.972982-61	Obras Publicas	Ajudante de Obras
Douglas Pabliton Rodrigues da Silva	R\$ 1.651,60	127.45547.25.0	Saude	Atendente Pronto Atendimento
Dulcinéia dos Santos	R\$ 1.353,80	120.84438.00.6	Saúde	Auxiliar de enfermagem
Edevaldo Pereira	R\$ 1.500,00	124.72339.45.5	Obras	lavador de autos
Edileia Santos de Paula	R\$ 1.353,80	123.84334.44.3	Saude	Auxiliar de Enfermagem
Edivaldo José de Lucena	R\$ 350,00	123.95192.61.0	Obras	Serviços Gerais
Edna Bolderini Lemes	R\$ 1.353,80	129.82646.53.8	Saúde	Auxiliar de enfermagem
Edson da Silva Farias	R\$ 1.350,00	127.59209.24.7	Turismo	Serviços Gerais
Edson Euclides de Jesus	R\$ 2.310,00	123.64261.44.0	Obras	Operador de Maquinas
Elisangela Moreira	R\$ 1.353,80	201.41205.68.1	Saude	Auxiliar Enfermagem
Elson Luiz Pereira de Queiroz	R\$ 1.125,00	125.00978.20.8	Educação	Vigia Noturno (Contratação Emergencial)
Ezequiel Moreira	R\$ 2.488,49	108.87763.34.8	Saude	Assistente Social
Fabiana da Silva	R\$ 1.353,80	201.41199.29.0	Saude	Auxiliar de Enfermagem
Fabio Cardoso	R\$ 1.500,00	161.06687.16.2	Obras	lavador de veiculos leves, pesados e maquinarios
Fabio de Oliveira Borges	R\$ 36.075,00	203.54007.37.2	Saude	Medico Plantonista
Fabio Henrique Plentz Farath	R\$ 2.400,00	148.73273.75.3	Saude	Medico Oftalmologista
Fabio Marcos dos Santos	R\$ 2.256,00	127.33219.24.5	Saude	Vigilante Volante
Fabiola de Jesus	R\$ 3.190,80	160.32822.27.4	Saude	Enfermeira
Fátima Aparecida da Silva	R\$ 1.353,80	123.23854.41.2	Saúde	Auxiliar de enfermagem

Felipe Celso Batista	R\$ 1.200,00	129.79446.22.1	Turismo	Serviços Gerais
Felipe Ferreira Honorio	R\$ 1.353,80	201.62859.14.1	Saude	Auxiliar de Enfermagem
Fernando Barbosa	R\$ 1.334,00	127.28535.23.1	Saude	Controlador de Acesso
Fernando Gonçalves de Souza	R\$ 1.110,74	122.05775.70.9	Saude	Auxiliar de Enfermagem
Fernando Nonato Sales	R\$ 1.353,80	127.73035.85.4	Saude	Auxiliar de Enfermagem
Fernando Rodrigues	R\$ 2.250,00	123.28837.84.2	Administração	Serviços Gerais
Flavia de Chagas Moreira	R\$ 1.353,80	127.12511.26.5	Saude	Auxiliar de Enfermagem
Flavia Macena Tavares	R\$ 2.000,00	126.92609.93.1	Finanças	Serviços Jurídico
Flavia Molica Rambaldi	R\$ 1.058,94	123.65002.16.3	Administração	Serviços Gerais
Flaviana Aparecida Pires dos Santos	R\$ 1.353,80	207.19909.68.0	Saude	Auxiliar de Enfermagem
Franciane Castro dos Santos Nunes	R\$ 1.058,94	127.90943.26.7	Administração	Serviços Gerais
Francine Maria de Oliveira	R\$ 1.391,36	138.92856.89.2	Saude	Nutricionista
Francis Iori Camargo	R\$ 1.651,60	190.01980.39.5	Saude	Atendente Pronto Atendimento
Gabriela de Araujo Fernandes	R\$ 1.150,00	267.96999.92.2	Saude	Medica Plantonista
Gabriela Guedes de Souza	R\$ 1.500,00	267.00544.65.1	Turismo	Auxiliar de Maestro de Sopro
Gabrieli Regina de Gouveia	R\$ 1.353,80	126.69873.26.1	Saúde	Auxiliar de enfermagem
Genivaldo Trindade	R\$ 1.460,00	124.85703.03.7	Obras	Limpeza de bens publicos com manipulação Roçadeiras e motopoda
Giovanni Aparecido Ramos	R\$ 2.100,00	162.13414.96.8	Obras	mecanico de maquinas pesadas
Gisela Aparecida Pereira	R\$ 954,00	123.96957.90.4	Ação Social	Cuidadora Junto ao Abrigo
Gisele Cristina Agostinho Pereira	R\$ 2.516,19	268.02892.59.4	Ação Social	Assistente Social
Gisele Mascarenhas Mendizabal	R\$ 3.190,80	190.28019.34.3	Saude	Enfermeira Vigilancia Epidemiologica
Gisele Moreira	R\$ 1.251,60	127.76995.26.3	Saude	Atendente Centro Saude
Gisele Vargas Manfredini	R\$ 1.251,60	128.08134.26.8	Saude	Atendente Pronto Atendimento
Guilherme da Silva Domingos	R\$ 1.700,00	201.43208.33.5	Ação Social	Organizador Administrativo
Guilherme Messias Moura Moraes	R\$ 1.150,00	207.80521.38.7	Obras	Coletor de Lixo
Guilherme Tebexreni Cesar	R\$ 4.650,00	207.73606.00.3	Saude	Medico Ortopedista
Halid Abdouni de Felipe	R\$ 826,80	190.31105.70.0	Ação Social	Cuidador Junto ao Abrigo
Hailton Ribeiro Cardoso	R\$ 1.200,00	160.84272.97.6	Obras Publicas	Ajudante Obras
Hamze Bahjat Bou Hamie	R\$ 2.400,00	267.24823.50.0	Saude	Medico Oftalmologista
Heber Reis Teixeira de Azevedo	R\$ 1.800,00	130.38724.25.3	Saude	Medico Oftalmologista
Helio Bonvequio	R\$ 1.150,00	124.65196.00-8	Obras Publicas	Coletor de lixo
Henrique Cesar Nascimento Prata	R\$ 1.460,00	129.94971.26.9	Obras	Ajudante limpeza de bens publicos
Isabel da Silva Barbosa Arantes	R\$ 1.112,85	161.85003.11.3	Ação Social	Visitador Programa Criança Feliz
Isabela Antunes de Moura Goudinho	R\$ 1.954,13	129.96090.26.0	Saude	Terapeuta Ocupacional

Jaderson Wesley Ferreira Galvão	R\$ 1.651,60	190.55260.39.0	Saude	Atendente Pronto Atendimento
Jeferson Vanderlei de Paula	R\$ 1.125,00	212.91529.52.9	Administração	Vigia/Guarda
Jerry Adriani Guilherme	R\$ 1.150,00	126.55064.22.6	Obras	Ajudante de limpeza de bens publicos
Jessé James Ribeiro	R\$ 1.125,00	106.19665.65.0	Administração	Vigia/Guarda
Jessica Aparecida dos Santos	R\$ 1.588,65	204.17876.46.1	Ação Social	Monitor do Acesso SP
João Batista de Medeiros	R\$ 1.334,00	107.10753.90.7	Saude	Controlador de Acesso
João Carlos Figueiredo	R\$ 1.500,00	107.54666.17.1	Planejamento Urbano	Motorista setor de Transito
Jonas Henrique dos Santos	R\$ 1.107,05	125.98261.23.4	Saude	Motorista Pronto Atendimento
Jonas Gama da Silva	R\$ 1.525,00	201.43208.06.8	Obras Publicas	Motorista
Jonatas da Silva Fernandes	R\$ 1.150,00	128.30828.22.6	Obras	Ajudante de Obras
Jonathan Alves Petersen	R\$ 1.150,00	163.45106.77.2	Obras	Coletor de Lixo
Jonathan de Morais Souza	R\$ 1.050,00	162.17293.13.8	Obras Publicas	Serviços Gerais
Jorge de Faria Pereira	R\$ 8.550,00	170.15628.56.0	Saude	Medico Plantonista
José Andre de Sá Fortes Junqueira	R\$ 1.800,00	170.32471.82.8	Planejamento Urbano	Digitação
José Aparecido Ribeiro dos Santos	R\$ 1.112,85	161.86205.68.2	Ação Social	Motorista
Jose Carlos Monteiro	R\$ 1.125,00	170.05680.64.0	Educação	Vigia Noturno (Contratação Emergencial)
José Daniel Lopes Azevedo Souza	R\$ 12.500,00	140.15865.47.9	Saude	Medico Clinico Geral
José Francisco da Silva	R\$ 1.050,00	104.22943.54.9	Obras	Serviços Gerais
José Ilton David	R\$ 1.026,40	106.53466.46.0	Ação Social	Vigia (noturno) junto ao abrigo
Jose Lucas de Assis	R\$ 1.500,00	190.36440.55.9	Turismo	Professor de Sopró
José Luiz da Silva	R\$ 1.125,00	106.81323.60.1	Educação	Vigia Noturno (Contratação Emergencial)
José Martins de Carvalho	R\$ 2.944,50	120.68697.62.0	Obras	Serviços Gerais
José Melchades Macolino	R\$ 2.250,00	128.67956.24.4	Administração	Serviços Gerais
José Sidnei Monteiro	R\$ 1.525,00	170.16823.97.9	Obras	Motorista Garagem
Josiele Cristine Cardoso	R\$ 1.353,80	190.18964.99.1	Saúde	Auxiliar de enfermagem
Josué de Araujo	R\$ 1.500,00	106.63144.02.4	Administração	Vigia/Guarda
Juliana Aparecida Monteiro de Jesus	R\$ 954,00	207.41965.93.8	Ação Social	Cuidadora junto ao abrigo
Juliano Augusto de Oliveira Sousa	R\$ 12.083,33	268.04809.90.2	Saude	Medico Clinica Geral
Julio Cesar de Felipe	R\$ 1.487,13	122.71869.51.1	Saude	Auxiliar de Enfermagem
Karoline Aparecida da Silva	R\$ 1.112,85	228.04520.13.6	Ação Social	Visitador Programa Criança Feliz
Kelly Freitas Medeiros	R\$ 1.251,60	201.63001.25.6	Saude	Atendente Pronto Atendimento
Kelton Silva Sena	R\$ 16.500,00	126.38401.03.1	Saude	Medico Plantonista
Kelton Silva Sena	R\$ 6.500,00	126.38401.03.1	Saude	Coordenador Medico
Laercio Antonio Perin de Souza	R\$ 1.353,80	123.48612.76.5	Saude	Auxiliar de Enfermagem

Laise de Alvarenga Moreira	R\$ 3.640,80	129.63638.16.9	Saude	Coordenador de Enfermagem
Leandro Diego Ferreira	R\$ 15.350,00	207.82381.80.9	Saude	Medico Plantonista
Leda Marcia Ribeiro Leite	R\$ 1.908,00	114.86069.43.0	Ação Social	Conselheiro Tutelar
Leesander Alves da Cruz	R\$ 3.497,00	12.09098.97.7	Planejamento Urbano	Técnico de Edificações
Leolino Pereira do Carmo	R\$ 1.665,00	100.25515.90.6	Planejamento Urbano	Serviços Gerais
Leonardo Lemes da Silva	R\$ 1.300,00	267.85382.64.6	Ação Social	Assistente Administrativo
Leonardo Pereira de Oliveira	R\$ 1.112,85	267.60504.54.0	Ação Social	Visitador Programa Criança Feliz
Leticia Medeiros da Silva	R\$ 1.251,60	267.82668.05.8	Saude	Atendente Centro Saude
Leticia Renata de Oliveira Resende	R\$ 1.787,80	164.20000.85.9	Saude	Atendente Pronto Atendimento
Ligia Santos Barreto da Costa	R\$ 1.391,36	210.61046.60.7	Saude	Nutricionista
Lilian Marcia Correa Moraes	R\$ 1.058,94	120.87264.47.5	Administração	Serviços Gerais
Livia Franklin Franco	R\$ 10.416,67	200.90700.64.8	Saude	Medico Generalista
Lucas Augusto Goretti Rocha	R\$ 1.052,27	210.70717.14.4	Saude	Auxiliar de Enfermagem
Lucas da Silva Santos	R\$ 1.125,00	163.81409.76.3	Administração	Vigia/Guarda
Lucas Iori	R\$ 1.660,58	128.38700.22.9	Saude	Motorista
Lucelia Aparecida Pontes Cardoso	R\$ 1.753,80	169.04545.01.2	Saude	Auxiliar de Enfermagem
Luciana Figueiredo	R\$ 1.353,80	124.59533.97.9	Saude	Auxiliar de Enfermagem
Luciano Francisco dos Santos	R\$ 1.150,00	210.74241.44.6	Obras	Ajudante de limpeza de bens publicos
Luciano Messias Pinto	R\$ 1.500,00	129.58736.09.3	Esporte	Manutenção ao Centro de Lazer do trabalhador
Lucilene Ribeiro da Silva	R\$ 1.651,60	125.45740.44.8	Saude	Atendente Pronto Atendimento
Lucimara Rosa Ribeiro Lourenço	R\$ 954,00	124.54890.99.4	Ação Social	Cuidadora do Abrigo
Luiz Antonio Ribeiro dos Santos	R\$ 1.125,00	123.14252.58.8	Educação	Vigia Noturno (Contratação Emergencial)
Luiz Carlos Teixeira Nunes	R\$ 1.334,00	170.62691.72.9	Saude	Controlador de Acesso
Luís Cláudio dos Santos	R\$ 2.579,70	123.83479.52.9	Saúde	Coordenador de Informatica
Luiz Felipe Nogueira da Silva	R\$ 1.125,00	119.95445.68.6	Educação	Vigia Noturno (Contratação Emergencial)
Luiz Fernando Justino	R\$ 1.525,00	201.43204.36.4	Obras	Motorista Caminhão Pipa
Magaly Camila Olimpio Rosa	R\$ 1.353,80	203.23914.29.7	saude	Auxiliar de Enfermagem
Maira Aparecida Nerozi Monteiro	R\$ 2.516,19	267.74558.39.7	Ação Social	Assistente Social
Maisa de Oliveira Costa	R\$ 1.950,00	129.32410.22-0	Obras Publicas	Digitação
Marcelo Francisco de Faria	R\$ 954,00	204.48825.59.4	Ação Social	Vigia (Diurno) Abrigo
Marcia Cecilia de Castro Carneiro	R\$ 3.190,80	127.54064.22.4	Saude	Enfermeira
Marcio da Silva Mariano junior	R\$ 1.150,00	268.07131.68.0	Obras	Coletor de Lixo
Marcio Roberto Soares	R\$ 1.150,00	190.02793.69.6	Obras	ajudante de obras
Marcos Richelle Leme	R\$ 1.350,00	201.43207.74.6	Turismo	Serviços Gerais

Marcos Venicios de Souza Bueno	R\$ 1.600,00	126.52171.26.9	Turismo	Manutenção e Zeladoria do Horto Municipal
Maria Cristina de Abreu	R\$ 1.353,80	126.65165.25.4	Saúde	Auxiliar de enfermagem
Maria Fernanda Marçon Borges	R\$ 1.150,00	267.96102.26.4	Saude	Medica Plantonista
Maria Flavia Turci de Paiva	R\$ 2.160,00	170.45669.00.1	Ação Social	Serviços de Auxiliar Administrativo (digitador)
Maria Lucinei Bispo de Oliveira	R\$ 1.050,00	128.57457.24.5	Turismo	Manuntenção e Zeladoria (Limpeza)
Mariana Abraham Goffi	R\$ 5.019,00	129.22926.24.0	saude	Medica Neurologista
Marilena Garcez	R\$ 1.353,80	128.42386.23.1	Saúde	Auxiliar de enfermagem
Marilia Eliza Marques Cunha	R\$ 1.353,80	130.43784.24.2	Saude	Auxiliar de Enfermagem
Mateus Toledo do Nascimento	R\$ 600,00	210.80311.15.9	Saude	Medico Oftalmologista
Mayara Bussi Monteiro	R\$ 1.908,00	130.08041.23.9	Ação Social	Conselho Tutelar
Mayara Caroline dos Santos	R\$ 1.251,60	201.65686.72.8	Saude	Atendente Centro de Saude
Messias do Nascimento Lima Sobrinho	R\$ 2.300,00	180.78515.65.6	Esporte	Serviço Administrativo
Michael da Costa Lazarini	R\$ 1.251,60	129.6124026.5	Saude	Atendente Centro Saude
Michelle Dalla Monteiro Lemos Correa	R\$ 3.786,63	127.70614.64.0	Ação Social	Coordenadora CRAS
Mirella Silva Santiago	R\$ 1.665,00	210.61031.56.1	Obras	Digitação
Monica de Lima Almeida	R\$ 2.369,23	204.17871.53.2	Saude	Farmaceutica Pronto Atendimento
Murilo Cesar Varella	R\$ 3.824,00	130.46631.24.2	saude	Medico
Natália Meirelles Junqueira de Amorim	R\$ 3.640,80	133.12020.34.3	Saúde	Coordenadora Enfermagem
Natalina Aparecida Damião	R\$ 1.112,85	128.23803.26.4	Ação Social	Visitador Programa Criança Feliz
Nayara Christina de Lima Curti	R\$ 12.500,00	268.04925.65.1	Saude	Medico Clinico Geral
Nicole Lazarini Cantelmo	R\$ 600,00	138.37087.93.9	Esporte	Professora de Dança
Nilton Rodrigues dos Santos	R\$ 1.334,00	210.23545.58.8	Saude	Controlador de Acesso
Nivea de Lourdes Cabral da Costa	R\$ 2.987,00	180.72590.89.3	Saude	Medica Dermatologista
Onofre Nogueira de Oliveira	R\$ 1.112,85	105.62581.63.1	Ação Social	Motorista conselho tutelar
Paola Tais Marconedes	R\$ 1.686,00	210.61047.79.4	Saude	Acompanhamento de Contratos e planilhas
Patrícia Bidinoto	R\$ 2.516,19	128.42323.26.4	Ação Social	Psicóloga
Pastricia Borelli do Prado	R\$ 954,00	126.47386.89.9	Ação Social	Conselho Tutelar
Patricia Carvalho dos Santos Sietto	R\$ 1.353,80	129.93498.23.3	Saude	Auxiliar de Enfermagem
Patricia Mara da Silva	R\$ 1.251,60	124.68520.03.5	Saude	Atendente Centro Diagnose
Patricia Terezinha de Faria	R\$ 1.700,00	210.74237.29.5	Administração	digitação
Paulo Celso Pereira	R\$ 1.500,00	120.38028.30-5	Obras Publicas	tratorisa
Paulo Henrique Bertellis Cruz	R\$ 1.334,00	125.44164.20.6	Saude	Controlador de Acesso
Paulo Ricardo de Faria	R\$ 1.700,00	210.74234.57.1	Ação Social	Organizador Administrativo
Paulo Roberto de Paiva	R\$ 1.125,00	108.47774.05.5	Administração	Vigia na Garagem Municipal

Paulo Roberto Freischmidt	R\$ 5.580,67	129.24607.81.9	Administração	Medico do Trabalho
Pedro dos Santos Crispim	R\$ 1.517,00	108.90735.13.9	Saude	Tapeceiro
Priscila Alessandra da Cruz	R\$ 954,00	127.55011.22.1	Ação Social	Cuidadora do Abrigo
Priscila do Amaral Godoi	R\$ 1.251,60	201.41203.08.5	Saude	Atendente Centro de Saude
Priscila Hidalgo de Araujo Oliveira	R\$ 3.824,00	267.81859.11.9	Saude	Medica Clinica Geral
Rafael Machado de Oliveira	R\$ 3.000,00	114.35870.32.2	Obras	Controle de Convenios
Rafael Vitor de Paula Trindade	R\$ 1.150,00	268.04248.02.1	Obras	Ajudante de limpeza de bens publicos
Raul Barros da Silva	R\$ 1.112,85	107.29493.43.9	Ação Social	Motorista
Regiane Aparecida Couto	R\$ 584,60	127.67231.24.8	Saude	Auxiliar de Enfermagem
Regina Vieira Lima Malosti	R\$ 954,00	123.24257.90.6	Ação Social	Cozinheira
Renan de Oliveira Souza	R\$ 954,00	210.74236.46.9	Ação Social	Cuidador do Abrigo
Renan de Paiva Mendonça	R\$ 1.850,00	167.42842.47.7	Obras	Auxiliar de Engenharia
Renata Nogueira Martins Gomes	R\$ 4.200,00	168.95421.49.2	Saúde	Medica Ginecologista
Renata Teixeira Nunes	R\$ 1.651,60	128.32591.25.8	Saude	Atendente Pronto Atendimento
Reyves Lorenzoni Batista	R\$ 5.500,00	128.86200.24.9	Saude	Medico Visitador do Pronto Atendimento
Reyves Lorenzoni Batista	R\$ 10.750,00	128.86200.24.9	Saude	Medico Plantonista
Reyves Lorenzoni Batista	R\$ 10.038,00	128.86200.24.9	Saude	Medico Cardiologista
Roberto Alves dos Santos	R\$ 954,00	231.828.718-03	Ação Social	Vigia do Abrigo
Rivelino Gonçalves	R\$ 9.000,00	125.90723.77.8	Saúde	Médico em ultra-sonografia
Roberta Pagano Diniz	R\$ 1.251,60	115.79251.51.4	Saude	Atendente Centro de Saude
Roberta Pinheiro Xavier de Oliveira	R\$ 1.686,00	170.73239.49.0	Saude	Arquivo de documentos no almoxarifado da Saude
Roberto Savio de Paula	R\$ 1.334,00	121.36921.32.2	Saude	Controlador de Acesso
Rodrigo Jone da Silva Bosco	R\$ 2.516,19	135.11563.89.4	Ação Social	Psicologo
Rodrigo Moraes de Alexandre	R\$ 1.200,00	201.41196.60.7	Esporte	Organização de Eventos e Programas Esportivos
Rodrigo Tonini	R\$ 2.339,92	128.31190.23.3	Saude	Enfermeiro
Rogério Mamprim Padovece	R\$ 3.824,00	126.26818.15.3	Saude	Medico Clinico Geral
Rosângela Aparecida Guilherme de Almeida	R\$ 1.353,80	120.99970.53.1	Saude	Auxiliar de Enfermagem
Rosângela Marta de Oliveira Tomaz	R\$ 1.500,00	120.46141.87.5	Turismo	Serviços Gerais no Centro de Lazer
Rosângela Soares de Souza	R\$ 1.353,80	127.23952.23.3	saude	auxiliar enfermagem
Roseli Barbosa de Alcântara	R\$ 1.753,80	165.63061.13.4	Saude	Auxiliar de Enfermagem
Rosmari Praça Vargas	R\$ 1.908,00	126.26182.23.2	Ação Social	Conselho Tutelar
Sandra Cristina Alves de Lima	R\$ 1.050,00	111.74087.96.4	Turismo	Manutenção e Zeladoria (Limpeza Publica)
Sara Isabel Flores de Navarro	R\$ 5.000,00	202.25763.84.7	Saude	Medica Plantonista
Sebastião Corrêa dos Santos	R\$ 1.026,40	121.07141.33.0	Ação Social	Vigia noturno

Sebastião Ramos	R\$ 1.026,40	108.90120.74.6	Ação Social	Vigia do Abrigo
Silvana de Amorim Leite	R\$ 1.353,80	127.09534.23.3	Saude	Auxiliar de Enfermagem
Silvana Reis Richert	R\$ 1.251,60	122.53173.55.1	Saude	Atendente Pronto Atendimento
Silvia Helena de Arruda	R\$ 3.190,80	128.56063.85.5	Saude	Enfermeira
Silvio Enderson da Silva	R\$ 1.334,00	124.14428.86.6	Saude	Controlador de Acesso
Simone Alves Ribeiro	R\$ 1.058,94	123.88600.96.2	Administração	Serviços Gerais
Simone Francisca Heiras	R\$ 8.625,00	190.01217.78.0	Saude	Medica Plantonista
Simone Lazarini	R\$ 1.908,00	128.01124.24.0	Ação Social	Conselho Tutelar
Sueli Cristina Lemes	R\$ 1.353,80	128.24829.26.7	Saude	Auxiliar de Enfermagem
Sueli Gomes da Silva Ramos	R\$ 954,00	170.45669.02-8	Ação Social	Auxiliar de Limpeza
Tainara Aparecida Melo Ferreira	R\$ 1.700,00	166.31382.87.5	Ação Social	Organizadora Administrativa
Tânia Cardoso de Siqueira	R\$ 2.340,96	129.74686.25.9	Saúde	Psicóloga
Tatiana Cristina dos Santos Sebastião	R\$ 1.353,80	136.13652.93.4	Saude	Auxiliar de Enfermagem
Teresinha Mendes dos Santos Lopes	R\$ 954,00	121.84794.31.9	Ação Social	Cozinheira
Thassia Andrade Dias Lorenzoni	R\$ 12.500,00	204.09569.63.6	Saude	Medica Generalista
Thayrine Fernandes Moreira Ramos	R\$ 954,00	168.49528.92.1	Ação Social	Cuidadora do abrigo
Thiely de Oliveira Rossi	R\$ 3.640,80	167.58917.06.2	Saude	Enfermeira
Valdineia Maria da Cunha Leite	R\$ 2.435,27	180.76977.57.1	Saude	Cirurgiã Dentista
Vanessa Vialta de Carvalho	R\$ 1.500,00	126.59813.22.3	Turismo	Coreografo Fanfarras
Vânia Cristina Bazzo Nasraui Calçada	R\$ 2.880,00	170.05219.49.8	Ação Social	Equoterapia
Vania Cristina Santos	R\$ 1.753,80	129.09999.22.1	Saude	Auxiliar de Enfermagem
Vania Langancki	R\$ 1.700,00	267.34998.50.7	Finanças	auxilia na prestação de contas
Vicente Alves dos Santos	R\$ 1.050,00	108.04966.38.6	Obras	serviços Gerais
Vicente de Paiva Neto	R\$ 1.251,60	210.74235.44.6	Saude	Atendente Pronto Atendimento
Vilmar Rizzo	R\$ 3.924,81	101.04259.25.3	Saúde	Médico Radiologista
Vitoria Medeiros dos Santos	R\$ 458,92	201.41196.87.9	Saude	Atendente Pronto Atendimento
Vladimir Lobo de Gouveia	R\$ 1.200,00	130.23333.24.5	Obras	Coletor de Lixo
Wanessa Raphaele Santos Barbosa	R\$ 1.700,00	201.59122.03.6	Ação Social	Digitação
Wellington Fernando Rizzo	R\$ 5.600,00	132.65009.34.2	Saude	Medico Oftalmologista
Wellington Jonatan Nogarototo Coelho	R\$ 1.125,00	207.09121.19.3	Educação	Vigia Noturno (Contratação Emergencial)
Wesley Eugenio Rodrigues Costa	R\$ 1.125,00	165.63430.88.1	Administração	Vigia/Guarda
Willian dos Santos	R\$ 1.700,00	165.57010.16.7	Obras	limpeza de bens publicos com manipulação Roçadeira
Willian Estevão da Silva	R\$ 1.334,00	165.56449.21.1	Saude	Controlador de Acesso
Willians de Souza Monteiro	R\$ 2.220,00	209.61980.54.5	Administração	Serviço de Digitação

Wilson Roberto Guimarães Silva	R\$	1.700,00	106.35153.82.6	Finanças	Conferencias e Lançamento Notas fiscais
Yasmin Reis Matos	R\$	14.950,00	207.32290.78.8	Saude	Medico Plantonista
T O T A L		R\$	765.977,53		

Érick Tierling Silva
Diretor de Recursos Humanos



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

“PACO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS”

(Lei Municipal nº 3452/09)

Rua 7 de Setembro, 701 - CEP 12120-000 – Tremembé-SP – Fone: (12) 3607-1000

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS - COMPETÊNCIA 04/2018

Nome do Prestador de Serviço	VALOR BRUTO	Pis/Pasep/Nit	Secretaria	Serviço
Adriana Aparecida Alves Ferro	R\$ 3.640,80	122.93922.96.2	Saude	Coordenadora Enfermagem
Adriana Lima dos Santos	R\$ 2.516,19	124.85254.15.1	Ação Social	Assistente social
Adriana Naresi	R\$ 1.353,80	127.32440.25.8	Saude	Auxiliar de Enfermagem
Adriano Alberto Casagrande	R\$ 900,00	125.90691.24.8	Turismo	Apresentação Musical
Afonso Dias Pessoa	R\$ 1.112,85	104.31513.19.5	Ação Social	Motorista
Airan Naruhiko Gimbo	R\$ 10.850,00	268.05315.73.3	Saude	Medico Plantonista
Alan Ferreira de Souza	R\$ 1.588,65	210.74236.63.9	Ação Social	Monitor Acessa SP
Alexandre Trindade	R\$ 1.460,00	190.09228.97.8	Obras	limpeza de bens publicos com maipulação Roçadeira
Alfonso Erik Doi Nomura	R\$ 5.900,00	190.38827.17.5	Saude	Medico Oftalmologista
Amarildo Pereira Marcos	R\$ 650,00	121.86380.54.6	Turismo	Apresentação Musical
Ana Lúcia de Lima 13º	R\$ 477,00	180.72604.42.8	Ação Social	Conselheira tutelar
Ana Lúcia de Lima	R\$ 826,80	180.72604.42.8	Ação Social	Conselheira tutelar
Ana Leticia Monteiro	R\$ 1.588,65	201.41199.93.2	Ação Social	Monitor de Acessa SP
Anna Paula Corbani Rocha	R\$ 1.300,00	204.20939.77.0	Ação Social	Assistente Administrativo
Anderson Francisco da Silva	R\$ 1.870,00	168.69646.20.2	Juridico	Auxiliar Administrativo
Andre Aparecido Leal Floes	R\$ 3.200,39	125.03048.03.1	Obras	Chefe de Telefonia e Eletrica
Andre Luiz de Toledo Junior	R\$ 450,00	207.80477.64.7	Turismo	Apresentação Musical
Andréa de Carvalho Pereira	R\$ 5.750,00	129.78040.77.9	Saúde	Médico plantonista
Andrea de Fatima Moreira Vinhas Faria	R\$ 918,25	190.20739.64.9	Saúde	Fonoaudióloga
Andreia Aparecida Oliveira da Cruz	R\$ 1.112,85	123.84332.86.6	Ação Social	Visitador Programa Criança Feliz
Andreia de Andrade Brito	R\$ 3.190,00	190.36571.81.5	Saude	Enfermeira
Andressa Teixeira da Silva	R\$ 1.050,00	135.63474.81.7	Turismo	Serviços Administrativos
Andreza Costa Narezi	R\$ 1.353,80	160.84361.65.0	Saude	Auxiliar de Enfermagem
Andrew Agunlento Fondelli	R\$ 12.500,00	268.05910.76.3	Saude	Medico Generalista
Angela Cristina de Oliveira	R\$ 1.353,80	155.18015.53.8	Saude	Auxiliar de Enfermagem
Angelo Fernando Moreira	R\$ 1.353,80	128.53919.22.8	Saude	Auxiliar de Enfermagem
Antonio Aparecido Brisa	R\$ 1.150,00	108.40317.96.1	Obras	Coletor de Lixo
Antonio Carlos Amora Ferreira	R\$ 4.408,40	170.62691.33.8	Saude	Supervisor de Radiologia

Antonio Marcos Soares Marreiro	R\$ 3.590,80	124.59502.12.7	Saude	Enfermeiro
Arquimedes de Mattos Pompeu Hyppolito	R\$ 4.880,00	120.29257.74.7	Saude	Medico Endocopista
Arthur Brun F. de Almeida Machado	R\$ 1.950,00	267.49793.67.1	Planejamento Urbano	Arquiteto
Ayslan Rodrigues da Silva Gouvea	R\$ 1.150,00	210.67960.08.4	Obras	Coletor de Lixo
Benedito Antonio Amaral	R\$ 1.200,00	104.37382.71.8	Turismo	Apresentador de Eventos
Benedito Marcilio de Paula	R\$ 1.026,40	104.20670.34.0	Ação Social	Vigia Noturno
Benedito Rocher Ferreira	R\$ 1.125,00	170.39753.57.8	Administração	Vigia/Guarda
Benedito Sales	R\$ 1.200,00	105.65536.17.3	Obras	Motorista Garagem
Bianca Adriane Cursino dos Santos	R\$ 721,20	119.93301.10.5	Saude	Atendente Centro de Saude
Bruna Bondarenko de Albuquerque	R\$ 1.954,13	206.74897.30.1	Saude	Fisioterapeuta
Bruno Costa Narezi	R\$ 1.771,29	190.31134.20.4	Saude	Motorista Pronto Atendimento
Bruno Vitor de Paula Trindade	R\$ 1.460,00	267.98644.96.0	Obras	limpeza de bens publicos com manipulação Roçadeira
Camila Aparecida Vinhas	R\$ 1.353,80	128.58298.25.6	Saude	Auxiliar de Enfermagem
Camila Crespo Mascarenhas	R\$ 7.300,00	131.92830.58.0	Saude	Medico Plantonista
Camila Paixão Santos	R\$ 1.300,00	210.28873.11.7	Meio Ambiente	Digitação
Carlos Alberto de Campos	R\$ 1.460,00	190.13299.31.0	Obras	Limpeza de bens Publico com manipulação Roçadeira e motopoda
Carlos Alberto Nunes Lucas	R\$ 1.125,00	129.06124.22.4	Educação	Vigia Noturno (Contratação Emergencial)
Carlos Benedito P de Miranda	R\$ 3.000,00	106.12213.02.9	Finanças	inclusão e atualização de dados no sistema de cadastro imobiliario
Carlos César Maurício	R\$ 2.435,27	106.19647.87.3	Saúde	Cirurgião dentista
Carlos Cristiano da Silva	R\$ 1.500,00	128.49965.23.7	Turismo	Professor de Percursão
Carlos Otto Wenzel	R\$ 2.220,00	104.25748.11.9	Administração	Digitação
Carolina Rebeque Botossi	R\$ 5.750,00	151.26441.72.1	Saude	Medico Plantonista
Carolina Signorini de Moraes	R\$ 3.125,76	210.61028.67.6	Saude	veterinaria
Cassia Fernandes de Almeida	R\$ 3.190,80	129.0855023.9	Saude	Enfermeira
Cassia Tamires dos Santos	R\$ 954,00	204.17876.48.8	Ação Social	Cuidadora Junto ao Abrigo
Celio João Manfredini Filho	R\$ 10.650,00	116.71971.27.7	Saude	Fisioterapeuta
Celso Luiz Nigre Correa	R\$ 1.400,00	127.64960.24.9	Obras	Motorista
Celso Messias de Freitas Ramos Junior	R\$ 1.400,00	127.06631.24.6	Obras	Motorista Garagem
Celso Ricardo Damiano de Oliveira	R\$ 1.500,00	165.56569.43.8	Esporte	Manutenção ao Centro de Lazer do Trabalhador
Cesar Augusto Guilherme	R\$ 1.600,00	131.32905.89.4	Turismo	Manutenção e Zeladoria do Horto Municipal
César da Silva Domingos	R\$ 3.786,63	190.23709.31.7	Ação Social	Coordenador administrativo da Secretaria de Ação Social
Chester Alan Furtado	R\$ 17.100,00	126.65993.52.1	Saude	Medico Plantonista Pediatria
Christiano Couto de Sousa Carvalho	R\$ 5.019,00	128.83642.24.0	Saude	Medico Ortopedista
Claudinei Franco	R\$ 2.220,00	106.11487.78.8	Juridico	Agente de Desenvolvimento (Agente Administrativo)
Cristiane Magalhães da Silva Mangabeira	R\$ 1.353,80	126.57005.22.7	Saude	Auxiliar de Enfermagem
Cristovão Leonardo dos Reis	R\$ 1.250,45	127.59279.22.9	Saude	Tecnico Veterinario
Daiana Cristina Alves da Cruz	R\$ 1.353,80	201.41211.26.6	Saude	Auxiliar de Enfermagem

Daniel Guimarães	R\$ 1.687,00	127.79756.25.1	Ação Social	Motorista
Daniela Aparecida da Conceição Casagrande	R\$ 900,00	126.09497.25.5	Turismo	Apresentação Musical
Daniele Oliveira Barbosa	R\$ 4.330,49	190.15495.62.1	Educação	Auxiliar de Serviços Jurídicos
Daniella Freitas Oliveira	R\$ 1.753,80	130.27301.24.0	Saude	Enfermeira
Danilo Batista da Silva	R\$ 1.050,00	207.80492.16.6	Turismo	Vigia/Guarda
David Antonio dos Santos Filho	R\$ 2.300,00	128.53914.22.6	Saude	Medico
Deivid Ricardo Morgado	R\$ 993,82	127.23853.22.7	Saude	Auxiliar de Enfermagem
Denilson do Amaral	R\$ 2.000,00	122.48359.85.5	Saude	Estoquista
Denis Marioto Santana	R\$ 11.427,00	124.82015.56.3	Saude	Medico Psiquiatra
Denise Aparecida Marques	R\$ 1.251,60	123.23733.09.7	Saude	Atendente Centro Saude
Denise Campos Ancora da Luz	R\$ 1.721,72	170.64376.47.2	Saude	Fonoaudióloga
Dilene Rocha do Amaral	R\$ 3.550,00	120.24880.92-6	Saude	Medica Plantonista Pediatria
Dimas Santos da Silva	R\$ 600,00	120.75832.00.7	Esporte	Karateca
Donizeti Ribero	R\$ 1.150,00	106.972982-61	Obras Publicas	Ajudante de Obras
Douglas Pabliton Rodrigues da Silva	R\$ 1.651,60	127.45547.25.0	Saude	Atendente Pronto Atendimento
Dulcinéia dos Santos	R\$ 1.353,80	120.84438.00.6	Saúde	Auxiliar de enfermagem
Edevaldo Pereira	R\$ 1.500,00	124.72339.45.5	Obras	lavador de autos
Edileia Santos de Paula	R\$ 1.353,80	123.84334.44.3	Saude	Auxiliar de Enfermagem
Edilene Lemes Alvarenga	R\$ 779,00	124.62978.63.3	Ação Social	Visitador Programa criança feliz
Edna Bolderini Lemes	R\$ 1.353,80	129.82646.53.8	Saúde	Auxiliar de enfermagem
Edson Barros da Silva	R\$ 1.650,00	113.62595.13.0	Turismo	Montagem e execução e manutenção de aparelhos eletronicos
Edson da Silva Farias	R\$ 1.350,00	127.59209.24.7	Turismo	Serviços Gerais
Edson Euclides de Jesus	R\$ 2.310,00	123.64261.44.0	Obras	Operador de Maquinas
Elisangela Moreira	R\$ 1.353,80	201.41205.68.1	Saude	Auxiliar Enfermagem
Elson Luiz Pereira de Queiroz	R\$ 1.125,00	125.00978.20.8	Educação	Vigia Noturno (Contratação Emergencial)
Ezequiel Moreira	R\$ 2.488,49	108.87763.34.8	Saude	Assistente Social
Fabiana da Silva	R\$ 1.353,80	201.41199.29.0	Saude	Auxiliar de Enfermagem
Fabio Cardoso	R\$ 1.500,00	161.06687.16.2	Obras	lavador de veiculos leves, pesados e maquinarios
Fabio de Oliveira Borges	R\$ 33.200,00	203.54007.37.2	Saude	Medico Plantonista
Fabio Henrique Plentz Farath	R\$ 2.400,00	148.73273.75.3	Saude	Medico Oftalmologista
Fabio Marcos dos Santos	R\$ 2.256,00	127.33219.24.5	Saude	Vigilante Volante
Fabiola de Jesus	R\$ 3.190,80	160.32822.27.4	Saude	Enfermeira
Fátima Aparecida da Silva	R\$ 1.353,80	123.23854.41.2	Saúde	Auxiliar de enfermagem
Fernando Barbosa	R\$ 1.334,00	127.28535.23.1	Saude	Controlador de Acesso
Fernando Nonato Sales	R\$ 1.353,80	127.73035.85.4	Saude	Auxiliar de Enfermagem
Fernando Rodrigues	R\$ 2.250,00	123.28837.84.2	Administração	Serviços Gerais
Flavia de Chagas Moreira	R\$ 1.353,80	127.12511.26.5	Saude	Auxiliar de Enfermagem

Flavia Macena Tavares	R\$ 2.000,00	126.92609.93.1	Finanças	Serviços Jurídico
Flaviana Aparecida Pires dos Santos	R\$ 1.353,80	207.19909.68.0	Saude	Auxiliar de Enfermagem
Francine Maria de Oliveira	R\$ 1.391,36	138.92856.89.2	Saude	Nutricionista
Francis Iori Camargo	R\$ 1.651,60	190.01980.39.5	Saude	Atendente Pronto Atendimento
Gabriela de Araujo Fernandes	R\$ 2.300,00	267.96999.92.2	Saude	Medica Plantonista
Gabriela Guedes de Souza	R\$ 1.500,00	267.00544.65.1	Turismo	Auxiliar de Maestro de Sopro
Gabrieli Regina de Gouveia	R\$ 1.353,80	126.69873.26.1	Saúde	Auxiliar de enfermagem
Gabriela Silva Rodrigues Ferraz	R\$ 857,41	201.62931.60.8	Saúde	Auxiliar de enfermagem
Genivaldo Trindade	R\$ 1.460,00	124.85703.03.7	Obras	Limpeza de bens publicos com manipulação Roçadeiras e motopoda
Geovanni Flavio Rodrigues de Souza	R\$ 750,00	147.80411.85.4	Turismo	Inspetor de Segurança
Gerson Luiz Barbosa	R\$ 450,00	106.27046.91.3	Turismo	Apresentação Musical
Giovanni Aparecido Ramos	R\$ 2.100,00	162.13414.96.8	Obras	mecanico de maquinas pesadas
Gisela Aparecida Pereira	R\$ 954,00	123.96957.90.4	Ação Social	Cuidadora Junto ao Abrigo
Gisele Cristina Agostinho Pereira	R\$ 2.516,19	268.02892.59.4	Ação Social	Assistente Social
Gisele Mascarenhas Mendizabal	R\$ 3.190,80	190.28019.34.3	Saude	Enfermeira Vigilancia Epidemiologica
Gisele Moreira	R\$ 1.251,60	127.76995.26.3	Saude	Atendente Centro Saude
Gisele Vargas Manfredini	R\$ 1.251,60	128.08134.26.8	Saude	Atendente Pronto Atendimento
Graciela Cristina dos Santos Monteiro	R\$ 254,40	163.12846.33.5	Ação Social	Cuidador
Guilherme da Silva Domingos	R\$ 1.700,00	201.43208.33.5	Ação Social	Organizador Administrativo
Guilherme Messias Moura Moraes	R\$ 1.150,00	207.80521.38.7	Obras	Coletor de Lixo
Guilherme Tebexreni Cesar	R\$ 4.650,00	207.73606.00.3	Saude	Medico Ortopedista
Halid Abdouni de Felipe	R\$ 540,60	190.31105.70.0	Ação Social	Cuidador Junto ao Abrigo
Hailton Ribeiro Cardoso	R\$ 1.200,00	160.84272.97.6	Obras Publicas	Ajudante Obras
Hamze Bahjat Bou Hamie	R\$ 2.400,00	267.24823.50.0	Saude	Medico Oftalmologista
Heber Reis Teixeira de Azevedo	R\$ 2.400,00	130.38724.25.3	Saude	Medico Oftalmologista
Helio Bonvequio	R\$ 1.150,00	124.65196.00-8	Obras Publicas	Coletor de lixo
Henrique Cesar Nascimento Prata	R\$ 1.460,00	129.94971.26.9	Obras	Ajudante limpeza de bens publicos
Isabel da Silva Barbosa Arantes	R\$ 222,60	161.85003.11.3	Ação Social	Visitador Programa Criança Feliz
Jaderson Wesley Ferreira Galvão	R\$ 1.651,60	190.55260.39.0	Saude	Atendente Pronto Atendimento
Jeferson Vanderlei de Paula	R\$ 1.125,00	212.91529.52.9	Administração	Vigia/Guarda
Jerry Adriani Guilherme	R\$ 1.150,00	126.55064.22.6	Obras	Ajudante de limpeza de bens publicos
Jessé James Ribeiro	R\$ 1.125,00	106.19665.65.0	Administração	Vigia/Guarda
Jessica Aparecida dos Santos	R\$ 1.588,65	204.17876.46.1	Ação Social	Monitor do Acesso SP
Jessica Gomes Pacheco	R\$ 1.250,00	203.08171.45.9	Saude	Medica Plantonista
João Batista de Medeiros	R\$ 1.334,00	107.10753.90.7	Saude	Controlador de Acesso
João Carlos Figueiredo	R\$ 1.500,00	107.54666.17.1	Planejamento Urbano	Motorista setor de Transito
Jonas Henrique dos Santos	R\$ 1.660,58	125.98261.23.4	Saude	Motorista Pronto Atendimento

Jonas Gama da Silva	R\$ 1.525,00	201.43208.06.8	Obras Publicas	Motorista
Jonatas da Silva Fernandes	R\$ 1.150,00	128.30828.22.6	Obras	Ajudante de Obras
Jonathan Alves Petersen	R\$ 1.150,00	163.45106.77.2	Obras	Coletor de Lixo
Jonathan de Moraes Souza	R\$ 1.050,00	162.17293.13.8	Obras Publicas	Serviços Gerais
Jorge de Faria Pereira	R\$ 7.300,00	170.15628.56.0	Saude	Medico Plantonista
José Andre de Sá Fortes Junqueira	R\$ 1.800,00	170.32471.82.8	Planejamento Urbano	Digitação
José Aparecido Ribeiro dos Santos	R\$ 1.112,85	161.86205.68.2	Ação Social	Motorista
Jose Carlos Monteiro	R\$ 1.125,00	170.05680.64.0	Educação	Vigia Noturno (Contratação Emergencial)
José Daniel Lopes Azevedo Souza	R\$ 12.500,00	140.15865.47.9	Saude	Medico Clinico Geral
Jose Elias Aparecido Marcondes	R\$ 1.525,00	127.68229.25.5	Obras	Motorista Garagem
José Francisco da Silva	R\$ 1.050,00	104.22943.54.9	Obras	Serviços Gerais
Jose Francisco de Paula Lica	R\$ 1.200,00	104.08435.44.2	Turismo	Apresentação musical
José Ilton David	R\$ 1.026,40	106.53466.46.0	Ação Social	Vigia (noturno) junto ao abrigo
Jose Lucas de Assis	R\$ 1.500,00	190.36440.55.9	Turismo	Professor de Sopro
José Luiz da Silva	R\$ 1.125,00	106.81323.60.1	Educação	Vigia Noturno (Contratação Emergencial)
Jose Marcio Correa	R\$ 1.050,00	106.75934.42.4	Turismo	Inspetor de Segurança
José Martins de Carvalho	R\$ 2.944,50	120.68697.62.0	Obras	Serviços Gerais
José Melchades Macolino	R\$ 2.250,00	128.67956.24.4	Administração	Serviços Gerais
Josiele Cristine Cardoso	R\$ 1.353,80	190.18964.99.1	Saúde	Auxiliar de enfermagem
Josué de Araujo	R\$ 1.500,00	106.63144.02.4	Administração	Vigia/Guarda
Juliana Aparecida Monteiro de Jesus	R\$ 954,00	207.41965.93.8	Ação Social	Cuidadora junto ao abrigo
Juliano Augusto de Oliveira Sousa	R\$ 12.500,00	268.04809.90.2	Saude	Medico Clinica Geral
Julio Cesar Batista Cardoso	R\$ 1.650,00	150.39422.64.8	Turismo	Serviço de montagem e execução e manutenção de aparelhos eletronicos
Julio Cesar de Felipe	R\$ 1.353,80	122.71869.51.1	Saude	Auxiliar de Enfermagem
Karoline Aparecida da Silva	R\$ 1.112,85	228.04520.13.6	Ação Social	Visitador Programa Criança Feliz
Kelly Freitas Medeiros	R\$ 1.251,60	201.63001.25.6	Saude	Atendente Pronto Atendimento
Kelton Silva Sena	R\$ 15.875,00	126.38401.03.1	Saude	Medico Plantonista
Kelton Silva Sena	R\$ 6.500,00	126.38401.03.1	Saude	Coordenador Medico
Laercio Antonio Perin de Souza	R\$ 1.353,80	123.48612.76.5	Saude	Auxiliar de Enfermagem
Laise de Alvarenga Moreira	R\$ 3.640,80	129.63638.16.9	Saude	Coordenador de Enfermagem
Leandro Diego Ferreira	R\$ 15.975,00	207.82381.80.9	Saude	Medico Plantonista
Leda Marcia Ribeiro Leite	R\$ 1.908,00	114.86069.43.0	Ação Social	Conselheiro Tutelar
Leesander Alves da Cruz	R\$ 3.497,00	12.09098.97.7	Planejamento Urbano	Técnico de Edificações
Leolino Pereira do Carmo	R\$ 1.665,00	100.25515.90.6	Planejamento Urbano	Serviços Gerais
Leonardo Lemes da Silva	R\$ 1.300,00	267.85382.64.6	Ação Social	Assistente Administrativo
Leonardo Pereira de Oliveira	R\$ 1.112,85	267.60504.54.0	Ação Social	Visitador Programa Criança Feliz
Letícia Medeiros da Silva	R\$ 1.251,60	267.82668.05.8	Saude	Atendente Centro Saude

Leticia Renata de Oliveira Resende	R\$ 1.753,80	164.20000.85.9	Saude	Atendente Pronto Atendimento
Ligia Santos Barreto da Costa	R\$ 1.391,36	210.61046.60.7	Saude	Nutricionista
Livia Franklin Franco	R\$ 12.500,00	200.90700.64.8	Saude	Medico Generalista
Lucas Augusto Goretti Rocha	R\$ 1.753,80	210.70717.14.4	Saude	Auxiliar de Enfermagem
Lucas da Silva Santos	R\$ 1.125,00	163.81409.76.3	Administração	Vigia/Guarda
Lucas Iori	R\$ 1.660,58	128.38700.22.9	Saude	Motorista
Luciana Figueiredo	R\$ 1.353,80	124.59533.97.9	Saude	Auxiliar de Enfermagem
Luciano Francisco dos Santos	R\$ 1.150,00	210.74241.44.6	Obras	Ajudante de limpeza de bens publicos
Luciano Messias Pinto	R\$ 1.500,00	129.58736.09.3	Esporte	Manutenção ao Centro de Lazer do trabalhador
Lucilene Ribeiro da Silva	R\$ 1.266,23	125.45740.44.8	Saude	Atendente Pronto Atendimento
Lucimara Rosa Ribeiro Lourenço	R\$ 954,00	124.54890.99.4	Ação Social	Cuidadora do Abrigo
Luiz Antonio Ribeiro dos Santos	R\$ 1.125,00	123.14252.58.8	Educação	Vigia Noturno (Contratação Emergencial)
Luiz Carlos Teixeira Nunes	R\$ 1.334,00	170.62691.72.9	Saude	Controlador de Acesso
Luís Cláudio dos Santos	R\$ 2.579,70	123.83479.52.9	Saúde	Coordenador de Informatica
Luiz Felipe Nogueira da Silva	R\$ 1.125,00	119.95445.68.6	Educação	Vigia Noturno (Contratação Emergencial)
Luiz Fernando Justino	R\$ 1.525,00	201.43204.36.4	Obras	Motorista Caminhão Pipa
Luiz José dos Santos	R\$ 1.461,50	122.83878.89.8	Saude	Auxiliar de Enfermagem
Magaly Camilo Olimpio Rosa	R\$ 812,28	203.23914.29.7	saude	Auxiliar de Enfermagem
Maira Aparecida Nerozi Monteiro	R\$ 2.516,19	267.74558.39.7	Ação Social	Assistente Social
Maisa de Oliveira Costa	R\$ 1.950,00	129.32410.22-0	Obras Publicas	Digitação
Marcelo Francisco de Faria	R\$ 954,00	204.48825.59.4	Ação Social	Vigia (Diurno) Abrigo
Marcia Cecilia de Castro Carneiro	R\$ 3.190,80	127.54064.22.4	Saude	Enfermeira
Marcilio Rodrigues Santana	R\$ 3.300,00	130.49734.26.3	Meio Ambiente	Marceneiro
Marcio da Silva Mariano junior	R\$ 1.150,00	268.07131.68.0	Obras	Coletor de Lixo
Marcio Roberto Soares	R\$ 1.150,00	190.02793.69.6	Obras	ajudante de obras
Marcos José Pereira Morgado	R\$ 409,22	190.10687.04.2	Saude	Auxiliar de Enfermagem
Marcos Richelle Leme	R\$ 1.350,00	201.43207.74.6	Turismo	Serviços Gerais
Marcos Venicios de Souza Bueno	R\$ 1.600,00	126.52171.26.9	Turismo	Manutenção e Zeladoria do Horto Municipal
Maria Cristina de Abreu	R\$ 1.353,80	126.65165.25.4	Saúde	Auxiliar de enfermagem
Maria Flavia Turci de Paiva	R\$ 2.160,00	170.45669.00.1	Ação Social	Serviços de Auxiliar Administrativo (digitador)
Maria Lucinei Bispo de Oliveira	R\$ 1.050,00	128.57457.24.5	Turismo	Manuntenção e Zeladoria (Limpeza)
Mariana Abraham Goffi	R\$ 5.019,00	129.22926.24.0	saude	Medica Neurologista
Marilena Garcez	R\$ 1.353,80	128.42386.23.1	Saúde	Auxiliar de enfermagem
Marilia Eliza Marques Cunha	R\$ 225,63	130.43784.24.2	Saude	Auxiliar de Enfermagem
Mayara Bussi Monteiro	R\$ 1.908,00	130.08041.23.9	Ação Social	Conselho Tutelar
Mayara Caroline dos Santos	R\$ 1.225,50	201.65686.72.8	Saude	Atendente Centro de Saude
Messias do Nascimento Lima Sobrinho	R\$ 2.300,00	180.78515.65.6	Esporte	Serviço Administrativo

Michael da Costa Lazarini	R\$ 1.251,60	129.6124026.5	Saude	Atendente Centro Saude
Michelle Dalla Monteiro Lemos Correa	R\$ 3.786,63	127.70614.64.0	Ação Social	Coordenadora CRAS
Mirella Silva Santiago	R\$ 1.665,00	210.61031.56.1	Obras	Digitação
Monica de Lima Almeida	R\$ 2.369,23	204.17871.53.2	Saude	Farmaceutica Pronto Atendimento
Murilo Cesar Varella	R\$ 3.824,00	130.46631.24.2	saude	Medico
Natália Meirelles Junqueira de Amorim	R\$ 3.640,80	133.12020.34.3	Saúde	Coordenadora Enfermagem
Natalina Aparecida Damião	R\$ 1.112,85	128.23803.26.4	Ação Social	Visitador Programa Criança Feliz
Nayara Christina de Lima Curti	R\$ 11.250,00	268.04925.65.1	Saude	Medico Clinico Geral
Nicole Lazarini Cantelmo	R\$ 600,00	138.37087.93.9	Esporte	Professora de Dança
Nilton Rodrigues dos Santos	R\$ 1.334,00	210.23545.58.8	Saude	Controlador de Acesso
Nivea de Lourdes Cabral da Costa	R\$ 2.987,00	180.72590.89.3	Saude	Medica Dermatologista
Onofre Nogueira de Oliveira	R\$ 1.112,85	105.62581.63.1	Ação Social	Motorista conselho tutelar
Paola Tais Marconedes	R\$ 1.686,00	210.61047.79.4	Saude	Acompanhamento de Contratos e planilhas
Patrícia Bidinoto	R\$ 2.516,19	128.42323.26.4	Ação Social	Psicóloga
Pastricia Borelli do Prado	R\$ 1.144,80	126.47386.89.9	Ação Social	Conselho Tutelar
Patricia Carvalho dos Santos Sietto	R\$ 1.353,80	129.93498.23.3	Saude	Auxiliar de Enfermagem
Patricia Mara da Silva	R\$ 1.251,60	124.68520.03.5	Saude	Atendente Centro Diagnose
Patricia Terezinha de Faria	R\$ 1.700,00	210.74237.29.5	Administração	digitação
Paulo Celso Pereira	R\$ 1.500,00	120.38028.30-5	Obras Publicas	tratorisa
Paulo Henrique Bertellis Cruz	R\$ 1.334,00	125.44164.20.6	Saude	Controlador de Acesso
Paulo Ricardo de Faria	R\$ 1.700,00	210.74234.57.1	Ação Social	Organizador Administrativo
Paulo Ricardo Moreira	R\$ 1.150,00	210.67331.22.2	Obras	Auxiliar de Mecanico
Paulo Roberto de Paiva	R\$ 1.125,00	108.47774.05.5	Administração	Vigia na Garagem Municipal
Paulo Roberto Freischmidt	R\$ 3.108,00	129.24607.81.9	Administração	Medico do Trabalho
Priscila Alessandra da Cruz	R\$ 954,00	127.55011.22.1	Ação Social	Cuidadora do Abrigo
Priscila do Amaral Godoi	R\$ 1.251,60	201.41203.08.5	Saude	Atendente Centro de Saude
Rafael Machado de Oliveira	R\$ 3.000,00	114.35870.32.2	Obras	Controle de Convenios
Rafael Moreira Maciel	R\$ 1.250,00	144.33270.27.6	saude	medico plantonista
Rafael Vitor de Paula Trindade	R\$ 1.150,00	268.04248.02.1	Obras	Ajudante de limpeza de bens publicos
Raul Barros da Silva	R\$ 1.112,85	107.29493.43.9	Ação Social	Motorista
Regiane Aparecida Couto	R\$ 233,84	127.67231.24.8	Saude	Auxiliar de Enfermagem
Regiane Kelly Fonseca Ribeiro	R\$ 850,00	128.32602.22.5	Turismo	Serviços Gerais
Regina Vieira Lima Malosti	R\$ 954,00	123.24257.90.6	Ação Social	Cozinheira
Renan Augusto Madona	R\$ 697,50	190.42672.04.0	Finanças	Entrega carnes
Renan de Oliveira Souza	R\$ 954,00	210.74236.46.9	Ação Social	Cuidador do Abrigo
Renan de Paiva Mendonça	R\$ 1.850,00	167.42842.47.7	Obras	Auxiliar de Engenharia
Renata Nogueira Martins Gomes	R\$ 4.200,00	168.95421.49.2	Saúde	Medica Ginecologista

Renata Teixeira Nunes	R\$ 1.651,60	128.32591.25.8	Saude	Atendente Pronto Atendimento
Renato Freire	R\$ 450,00	128.56733.26.5	Turismo	Apresentação Musical
Reyves Lorenzoni Batista	R\$ 5.500,00	128.86200.24.9	Saude	Medico Visitador do Pronto Atendimento
Reyves Lorenzoni Batista	R\$ 10.550,00	128.86200.24.9	Saude	Medico Plantonista
Reyves Lorenzoni Batista	R\$ 10.038,00	128.86200.24.9	Saude	Medico Cardiologista
Rivelino Gonçalves	R\$ 9.000,00	125.90723.77.8	Saúde	Médico em ultra-sonografia
Roberta Pagano Diniz	R\$ 1.251,60	115.79251.51.4	Saude	Atendente Centro de Saude
Roberta Pinheiro Xavier de Oliveira	R\$ 1.686,00	170.73239.49.0	Saude	Arquivo de documentos no almoxarifado da Saude
Roberto Alves dos Santos	R\$ 954,00	130.21423.23.9	Ação Social	Vigia do Abrigo
Roberto Savio de Paula	R\$ 1.334,00	121.36921.32.2	Saude	Controlador de Acesso
Rodrigo Jone da Silva Bosco	R\$ 2.516,19	135.11563.89.4	Ação Social	Psicologo
Rodrigo Morais de Alexandre	R\$ 1.200,00	201.41196.60.7	Esporte	Organização de Eventos e Programas Esportivos
Rogério Mamprim Padovece	R\$ 3.824,00	126.26818.15.3	Saude	Medico Clinico Geral
Rosângela Aparecida Guilherme de Almeida	R\$ 1.353,80	120.99970.53.1	Saude	Auxiliar de Enfermagem
Rosângela Aparecida Ricardo das Neves	R\$ 450,00	126.77532.23.0	Turismo	Apresentação Musical
Rosângela Marta de Oliveira Tomaz	R\$ 1.500,00	120.46141.87.5	Turismo	Serviços Gerais no Centro de Lazer
Rosângela Soares de Souza	R\$ 1.353,80	127.23952.23.3	saude	auxiliar enfermagem
Roseli Barbosa de Alcantara	R\$ 1.461,50	165.63061.13.4	Saude	Auxiliar de Enfermagem
Rosmari Praça Vargas	R\$ 1.908,00	126.26182.23.2	Ação Social	Conselho Tutelar
Salette da Silva Scandola	R\$ 1.286,12	207.94006.69.2	Saude	Auxiliar de Enfermagem
Sandra Aparecida Dias	R\$ 1.900,00	107.93866.88.7	Turismo	Tecnico em Serviço Turismo
Sandra Cristina Alves de Lima	R\$ 1.050,00	111.74087.96.4	Turismo	Manutenção e Zeladoria (Limpeza Publica)
Sara Isabel Flores de Navarro	R\$ 3.750,00	202.25763.84.7	Saude	Medica Plantonista
Sebastião Corrêa dos Santos	R\$ 1.026,40	121.07141.33.0	Ação Social	Vigia noturno
Sebastião Ramos	R\$ 1.026,40	108.90120.74.6	Ação Social	Vigia do Abrigo
Silvana de Amorim Leite	R\$ 1.353,80	127.09534.23.3	Saude	Auxiliar de Enfermagem
Silvana Reis Richert	R\$ 1.251,60	122.53173.55.1	Saude	Atendente Pronto Atendimento
Silvia Helena de Arruda	R\$ 3.190,80	128.56063.85.5	Saude	Enfermeira
Silvio Enderson da Silva	R\$ 1.334,00	124.14428.86.6	Saude	Controlador de Acesso
Simone Francisca Heiras	R\$ 11.600,00	190.01217.78.0	Saude	Medica Plantonista
Simone Lazarini	R\$ 1.908,00	128.01124.24.0	Ação Social	Conselho Tutelar
Sueli Cristina Lemes	R\$ 1.353,80	128.24829.26.7	Saude	Auxiliar de Enfermagem
Sueli Gomes da Silva Ramos	R\$ 954,00	170.45669.02-8	Ação Social	Auxiliar de Limpeza
Tainara Aparecida Melo Ferreira	R\$ 1.700,00	166.31382.87.5	Ação Social	Organizadora Administrativa
Tânia Cardoso de Siqueira	R\$ 2.340,96	129.74686.25.9	Saúde	Psicóloga
Thassia Andrade Dias Lorenzoni	R\$ 12.500,00	204.09569.36.6	Saude	Medica Generalista
Tatiana Cristina dos Santos Sebastião	R\$ 1.353,80	136.13652.93.4	Saude	Auxiliar de Enfermagem

Teresinha Mendes dos Santos Lopes	R\$ 954,00	121.84794.31.9	Ação Social	Cozinheira
Thais Gil de Freitas	R\$ 1.888,99	132.03781.89.0	Saude	Terapeuta Ocupacional
Thales Rodrigues	R\$ 2.120,00	201.04590.25.9	Esporte	Mecânico de manutenção de máquinas
Thayrine Fernandes Moreira Ramos	R\$ 954,00	168.49528.92.1	Ação Social	Cuidadora do abrigo
Thiely de Oliveira Rossi	R\$ 3.190,80	167.58917.06.2	Saude	Enfermeira
Valdineia Maria da Cunha Leite	R\$ 2.435,27	180.76977.57.1	Saude	Cirurgiã Dentista
Vanderlei de Lima Abreu	R\$ 1.753,80	124.57597.80.5	Saude	Auxiliar de Enfermagem
Vanessa Vialta de Carvalho	R\$ 1.500,00	126.59813.22.3	Turismo	Coreografo Fanfarra
Vânia Cristina Bazzo Nasraui Calçada	R\$ 2.880,00	170.05219.49.8	Ação Social	Equoterapia
Vania Cristina Santos	R\$ 1.753,80	129.09999.22.1	Saude	Auxiliar de Enfermagem
Vania Langanki	R\$ 1.700,00	267.34998.50.7	Finanças	auxilia na prestação de contas
Vicente Alves dos Santos	R\$ 1.050,00	108.04966.38.6	Obras	serviços Gerais
Vicente de Paiva Neto	R\$ 1.251,60	210.74235.44.6	Saude	Atendente Pronto Atendimento
Vilmar Rizzo	R\$ 3.924,80	101.04259.25.3	Saúde	Médico Radiologista
Vitoria Medeiros dos Santos	R\$ 1.251,60	201.41196.87.9	Saude	Atendente Pronto Atendimento
Vladimir Lobo de Gouveia	R\$ 1.200,00	130.23333.24.5	Obras	Coletor de Lixo
Wagner Flauzino Rocha	R\$ 1.650,00	121.91155.99.7	Turismo	Montagem e execução e manutenção de aparelhos eletrônico
Wanessa Raphaele Santos Barbosa	R\$ 1.700,00	201.59122.03.6	Ação Social	Digitação
Wellington Fernando Risso	R\$ 4.900,00	132.65009.34.2	Saude	Medico Oftalmologista
Wellington Jonatan Nogarototo Coelho	R\$ 1.125,00	207.09121.19.3	Educação	Vigia Noturno (Contratação Emergencial)
Wesley Eugenio Rodrigues Costa	R\$ 1.125,00	165.63430.88.1	Administração	Vigia/Guarda
William dos Santos	R\$ 1.700,00	165.57010.16.7	Obras	limpeza de bens publicos com manipulação Roçadeira
Willian Estevão da Silva	R\$ 1.334,00	165.56449.21.1	Saude	Controlador de Acesso
Willians de Souza Monteiro	R\$ 2.220,00	209.61980.54.5	Administração	Serviço de Digitação
Wilson Roberto Guimarães Silva	R\$ 1.700,00	106.35153.82.6	Finanças	Conferencias e Lançamento Notas fiscais
Yasmin Reis Matos	R\$ 13.800,00	207.32290.78.8	Saude	Medica Plantonista
Yasmin Reis Brum Matos Figueira	R\$ 3.824,00	207.32290.78.8	Saude	Medico Clinico Geral
T O T A L	R\$ 774.964,28			

 Érick Tierling Silva
 Diretor de Recursos Humanos



RELATÓRIO DE INSPEÇÃO

Processo Administrativo CEPROD nº47999.004840/201776

São José dos Campos/SP, 13 de março de 2018.

Sr. Chefe da Fiscalização,

Em atenção à ordem de serviço nº10229917-0, aberta para fiscalização no Município de Tremembé (Estado de São Paulo) com base em denúncia colhida pelo Ministério Público do Trabalho – MPT, fora realizada ação fiscal entre os meses de dezembro de 2017 e março de 2018, alcançado o número de 1.999 trabalhadores (1.023 empregados públicos e 976 profissionais autônomos), e inseriu-se relatório de inspeção no Sistema Federal de Inspeção do trabalho - SFIT sob nº30269827-2. Assim, nos termos do art. 18 e incisos do Dec. 4.552/2002 (Regulamento da Inspeção do Trabalho), relatamos o que segue¹.

Trata-se de ação fiscal para verificação da regularidade dos seguintes itens relacionados às condições de Segurança e Saúde no Trabalho – SST: Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA (NR-5), Equipamentos de Proteção Individual - EPI (NR-6) controle médico da Saúde Ocupacional - PCMSO (NR-7), prevenção de riscos ambientais - PPRA (NR-9), segurança em máquinas e equipamentos (NR-12), condições de conforto no local de trabalho (NR-24). Ademais a denúncia colhida pelo MPT informava o uso da garagem municipal como local para depósito de entulho e lixo, a falta de EPI, a utilização de máquinas interdidas pelo Ministério do Trabalho, contratação de servidores sem concurso público, desvio de função, ausência de comunicação de acidente de trabalho e assédio moral.

¹ O FORNECIMENTO DE CÓPIA DESTES RELATÓRIOS NÃO É AUTORIZADO, nos termos da lei 8.112/90, art. 116, inc. VIII e decreto 4.552/02, art. 35, inc. II, portaria 1.457 de 19 de julho de 2011 e Nota Técnica 137/2008/DMSC/SIT, devendo ser fornecida certidão a requerimento do interessado, salvo nos casos legais de endereçamento a outros órgãos públicos que por lei tenham dever de guardar sigilo.



Após breve consulta aos sistemas operacionais disponíveis à fiscalização do trabalho (SFIT, CAGED, RAIS, CEF/FGTS, CNIS), iniciou-se a vistoria “in loco” das condições dos empregados municipais lotados na Avenida Audrá, 506, Vila Nossa Senhora da Guia, município de Tremembé/SP, utilizado pela Secretaria de Obras Públicas da Prefeitura Municipal de Tremembé/SP, com posterior análise de documentos, e conclusão através da emissão de documentos fiscais (autos de infração, notificação de débito de FGTS, e relatório fiscal).

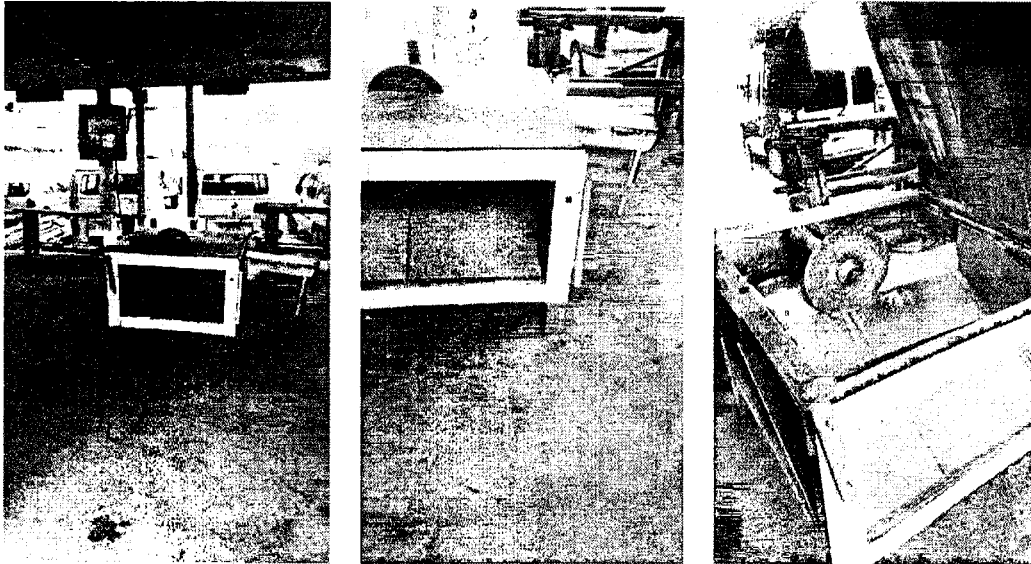
A ação fiscal foi acompanhada por representantes sindicais e prepostos do município.

DESCUMPRIMENTO DA INTERDIÇÃO

A interdição mencionada fora lavrada pelo Auditor Fiscal do Trabalho Antônio Carlos Pimentel (falecido em meados de 2017) em 16 de setembro de 2013 e se referiu à serra circular de bancada instalada no setor de carpintaria e do compressor de ar instalado no lavador, ambos localizados na “garagem” da Secretaria de Obras Públicas da Prefeitura Municipal de Tremembé.

Embora a Prefeitura Municipal nunca tenha solicitado a suspensão da interdição realizada, a ação fiscal ocorrida no dia 21 de dezembro de 2017 colheu elementos que demonstraram a utilização de referidos equipamentos, no mínimo, ao longo do ano de 2017, **caracterizando, pois, o descumprimento à ordem administrativa de interdição de equipamentos que expunham trabalhadores a risco grave e iminente.**

Logo no início da ação fiscal no dia 21 de dezembro de 2017, observou-se a existência de uma bancada com motor e transmissões (típica de uma serra circular de bancada) instalada e pronta para o uso - com restos de pó de serra depositados ao seu lado, como evidência e vestígio de uso recente – com um disco de lixa instalado e sem coifa protetora. Abaixo da bancada existia um disco de serra guardado. Após entrevistas com trabalhadores (Antonio Carlos da Rosa e Pedro Vieira do Santos), apurou-se que a serra circular de bancada havia sido desmontada à época da interdição pelo Auditor Fiscal do Trabalho Antonio Carlos Pimentel, mas que depois foi remontada e estava sendo normalmente utilizada.



Fotos da serra circular de bancada outrora interdita

Quanto ao compressor do “lavador”, não se observou sua utilização no curso da inspeção; mas foi informado pelos trabalhadores que seu uso não havia sido paralisado em razão da interdição da fiscalização do trabalho; ademais, encontrou-se “Auto de Inspeção” lavrado no dia 12/09/2017 por Agente da CETESB - Engo. Sebastião Eustáquio Salomon que determinou a interdição do lavador (toda a instalação) evidenciando, pois, sua regular utilização até referida data – sendo certo que a utilização da estrutura do lavador se dá com o uso do compressor interdito pela fiscalização do trabalho.

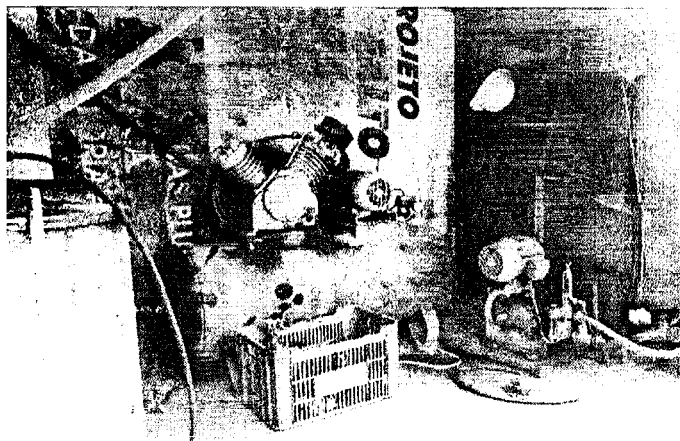


Imagem do compressor de ar outrora interdito

Pelo exposto, têm-se por certo o descumprimento da interdição dos equipamentos (serra circular de bancada e compressor de ar) instalados no estabelecimento “garagem” da Secretaria de Obras Públicas da Prefeitura Municipal de Tremembé/SP localizado na Avenida Audrá, 506, Vila Nossa senhora da Guia, município de Tremembé/SP.



Os atos de interdição determinados pela Auditoria Fiscal do Trabalho² se dão em razão de risco iminente de ocorrência de grave acidente com trabalhadores e têm natureza de ordem administrativa, eles são irrecusáveis e de imediato cumprimento enquanto persistirem. O seu eventual descumprimento pode ensejar a incidência da lei penal aos infratores por desobediência à ordem legal de funcionário público (at. 330 do Código Penal), pelo exercício de atividade que estava impedido por decisão administrativa (art. 205 do Código Penal), e pela exposição da vida ou saúde de outrem a perigo direto e iminente (art. 132 do Código Penal).

Considerando-se os fatos supra narrados, sugere-se o encaminhamento do presente relatório, acompanhado de cópia do Auto de Infração nº 21.380.568-5 à Delegacia de Polícia Federal em São José dos Campos para conhecimento, apreciação e adoção das medidas que entender cabíveis.

Por fim, cabe informar que após a ação fiscal realizada em dezembro de 2017 o fiscalizado trouxe imagens que demonstravam a retirada dos equipamentos mencionados (serra circular e compressor de ar) dos locais onde estavam instalados.

CONTRATAÇÃO DE TRABALHADORES DE FORMA IRREGULAR

Dentre as irregularidades denunciadas, foi informado que o município estaria contratando empregados sem concurso público.

A análise de informações colhidas com trabalhadores e prepostos da fiscalizada, com o cotejamento dos registros de empregados públicos e servidores com a listagem de profissionais autônomos remunerados pela fiscalizada, e, principalmente, das notas de empenho combinadas com tabelas de pagamento mensais (habituais) realizados a título de contraprestação por serviços prestados por tais pessoas físicas contratadas pela Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé evidenciou a **contratação habitual de trabalhadores, mediante remuneração, para realização pessoal de serviços tipicamente realizados por servidores municipais; sem, contudo, realizar concurso público para investir tais trabalhadores no emprego público.**

² Ao disciplinar os procedimentos relativos aos embargos e interdições previstos no art. 161 da CLT, O Ministro do Trabalho e Emprego, considerando a decisão proferida nos curso da Ação Civil Pública nº0010450-12.2013.5.14.0008, editou a Portaria nº1.719/2014 em 05/11/2014, na qual autoriza os Auditores Fiscais do Trabalho em todo o território nacional a ordenar a adoção de medidas de interdições e embargos, e o conseqüente levantamento posterior dos mesmo quando se depararem com uma condição ou situação de perigo iminente à vida, à saúde ou à segurança dos trabalhadores, sendo que para o início ou manutenção da produção de seus efeitos, o embargo ou interdição não depende de prévia autorização ou confirmação de autoridade diversa não envolvida na ação fiscal.



A auditoria dos vínculos de emprego envolveu os trabalhadores no município no período de 01/2015 a 12/2017. Embora se tenha entrevistado trabalhadores prejudicados pela irregularidade, muitos dos alcançados pela fiscalização já estavam afastados do trabalho quando do início das inspeções fiscais, sendo, portanto, impossível encontrá-los. Dessa forma, a auditoria foi realizada predominantemente com base em informações constantes em documentos apresentados pelo município.

As notas de empenho e as planilhas de pagamento de RPAs analisadas evidenciaram a contratação rotineira e não eventual de trabalhadores para prestação de serviços pessoais inerentes às necessidades habituais do município de Tremembé, com o uso de equipamentos do município e em prol da administração do município mediante remuneração para tanto. Tais evidências se caracterizam como elementos fático-jurídicos da relação de emprego prevista pelo art. 3º da CLT.

"CLT

Art. 3º - Considera-se empregado toda pessoa física que prestar serviços de natureza não eventual a empregador, sob a dependência deste e mediante salário.

Parágrafo único - Não haverá distinções relativas à espécie de emprego e à condição de trabalhador, nem entre o trabalho intelectual, técnico e manual."

Tal enquadramento legal se fundamenta na primazia da realidade consagrada no artigo 9 da CLT que permite o desprezo a formas alternativas de contratação de trabalhadores para afastamento da relação de emprego.

"CLT

Art. 9º - Serão nulos de pleno direito os atos praticados com o objetivo de desvirtuar, impedir ou fraudar a aplicação dos preceitos contidos na presente Consolidação."

Todavia, a Constituição Federal veda a investidura em emprego público sem a aprovação em concurso público, restando, portanto, simplesmente nula a contratação de tais empregados travestidos de profissionais autônomos prestadores de serviços pessoais, habituais, onerosos e subordinados.

Ou seja, embora estejam presentes os requisitos da relação de emprego, como regra não se pode exigir o registro de tais trabalhadores como se fossem empregados públicos pois não foram aprovados em prévio concurso realizado pela administração pública. Assim, determina o artigo 37, inciso II, e § 2º, da CRFB/1988.

"CRFB/88

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

I - (...)



II - a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

(...)

§ 2º A não observância do disposto nos incisos II e III implicará a nulidade do ato e a punição da autoridade responsável, nos termos da lei."

Outrossim, mesmo nulos, as relações de emprego travadas entre os trabalhadores contratados como RPAs e a municipalidade geram o direito daqueles à remuneração pactuada e aos depósitos de FGTS, conforme determina o artigo 19-A da Lei 8036/1990.

"Lei nº 8.036/90

Art. 19-A. É devido o depósito do FGTS na conta vinculada do trabalhador cujo contrato de trabalho seja declarado nulo nas hipóteses previstas no art. 37, § 2º, da Constituição Federal, quando mantido o direito ao salário. (Incluído pela Medida Provisória nº 2.164-41, de 2001)"

O TST já se manifestou sobre a matéria neste mesmo sentido conforme a Súmula nº 363:

"TST

SUM-363 CONTRATO NULO. EFEITOS (nova redação) - Res. 121/2003, DJ 19, 20 e 21.11.2003

A contratação de servidor público, após a CF/1988, sem prévia aprovação em concurso público, encontra óbice no respectivo art. 37, II e § 2º, somente lhe conferindo direito ao pagamento da contraprestação pactuada, em relação ao número de horas trabalhadas, respeitado o valor da hora do salário mínimo, e dos valores referentes aos depósitos do FGTS."

Esse também é o entendimento da Secretaria de Inspeção do Trabalho, senão vejamos:

"PRECEDENTE ADMINISTRATIVO No 58

(Redação dada pelo Ato Declaratório - SIT N.º 15, DE 20/09/2017.)

FGTS. LEVANTAMENTO DE DÉBITO. CONTRATO DE TRABALHO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DECLARADO NULO.

I - É devido o FGTS a trabalhador cujo contrato firmado com a Administração Pública tenha sido declarado nulo, quando mantido seu direito ao salário, consoante previsão do art. 19-A na Lei no 8.036, de 11 de maio de 1990.

II - O levantamento fundiário, por meio da emissão de Notificação de Débito, fundado na nulidade referida no item I, pode alcançar, inclusive, período anterior a 27.08.2001, data de introdução do art. 19-A na Lei no 8.036, de 11 de maio de 1990, pela Medida Provisória no 2.164-41, de 24 de agosto de 2001.

REFERÊNCIA NORMATIVA: Art. 19-A da Lei no 8.036, de maio de 1990; art. 37 § 2º da Constituição Federal; STF RE 596478 ED/RR, Rel. Min. Dias Toffoli, 11/09/2014; TST - E-RR 672.320/00.4; Súmula 363, TST."



Ministério do Trabalho
Secretaria de Inspeção do Trabalho
Gerência Regional do Trabalho e Emprego em São José dos Campos / SP
Rua Coronel José Monteiro, 317, Centro, SJC/SP, Tel.: (12) 3921-5190



Por todo o exposto, a ação fiscal em tela concluiu que a autuada tem a obrigação legal de depositar o correspondente a 8% da remuneração dos trabalhadores contratados como profissionais autônomos com a presença dos elementos da relação de emprego em suas respectivas contas vinculadas, inobstante a nulidade da forma da contratação de serviços travada entre as partes.

Em consulta ao sistema FGC-CAIXA não se identificou recolhimentos de FGTS em prol dos trabalhadores contratados como RPA em razão de seu trabalho em prol da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, de sorte que se efetivou o levantamento fiscal do débito sob nº201083035, conforme inteligência do artigo 19-A da Lei 8.036/1990.

Referida notificação de débito alcançou 976 trabalhadores, aos quais se apurou a dívida de R\$803.707,56 (oitocentos e três mil reais e cinquenta e seis centavos). Não se pode alegar que se tratem de trabalhadores beneficiados, uma vez que a sua contratação como profissionais autônomos lhes afastou dos direitos trabalhistas típicos de empregados públicos (celetistas) ou servidores estatutários.

Ainda, tal notificação ajuda a quantificar o prejuízo aos munícipes pelo descumprimento dos princípios constitucionais da legalidade e da impessoalidade ocorridos através da prática de contratação de trabalhadores como profissionais autônomos sem critérios transparentes e igualitários a todos os interessados pela oportunidade de trabalho.

Assim, sugere-se o encaminhamento de cópia do presente relatório ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE/SP e ao Ministério Público do Trabalho – MPT para conhecimento e adoção das medidas que entender cabíveis.

Por fim, no que tange os demais atributos da Ordem de Serviço cumprida, não se constataram elementos que determinassem a emissão de autos de infração.

É o que tínhamos a relatar e propor, encaminho à superior consideração. Reitero meus protestos de estima e consideração e coloco-me a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

MARCO AURÉLIO F. DO PRADO
Auditor-Fiscal do Trabalho
CIF 35191-1

ROBERTO EICHUN YAMAGUTI
Auditor-Fiscal do Trabalho
CIF 03335-9



Anexos que instruem este relatório:

1. Notificação para apresentação de documentos na GRTE-SJCampos/SP emitida em 21/12/2018;
2. Notificação para apresentação de documentos na GRTE-SJCampos/SP emitida em 27/12/2018;
3. Cartão de Inscrição no CNPJ/MF do município;
4. Ata do Termo de Posse e Assunção no cargo de Prefeito Municipal da Estância Turística de Tremembé;
5. Procuração Pública para prepostos do município;
6. Ofício municipal informando documentos apresentados à fiscalização;
7. Protocolo de recebimento de arquivos digitais pela fiscalização;
8. Cópias de notas fiscais de EPI apresentada pelo município;
9. Via de Auto de Infração nº21.380.569-5, acerca do descumprimento de interdição fiscal;
10. Termo de Declaração de Antônio Carlos da Rosa colhido pela fiscalização em 21/12/2108;
11. Termo de Declaração de Pedro Vieira dos Santos colhido pela fiscalização em 21/12/2108;
12. Termo de Declaração de Marcelo Rodrigues colhido pela fiscalização em 21/12/2108;
13. Cópia de Auto de Inspeção da CETESB de lavra de Vander Eustáquio Salomon;
14. Cópia do Termo de Interdição nº002-09/2013 (e respectivo Relatório Técnico) lavrado pelo Auditor Fiscal do Trabalho Antônio Carlos Pimentel em 16/09/2013;
15. Cópia do boletim de ocorrência informado por Antônio Carlos da Rosa em 21/12/2107 e respectiva requisição de perícia ao IML;
16. Cópia do registro de emprego de Marcela Augusta da Silva junto ao município de Tremembé;
17. Via da Notificação de Débito de Fundo de Garantia e da Contribuição Social – NDFC nº201.083.035;
18. Impressão de planilhas digitais elaboradas e apresentadas pela Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé com informação de nome de prestador de serviço autônomo, PIS/PASEP/NIT, CPF, Valor bruto pago, referentes às competências de 01/2015 a 12/2017;
19. Impressão das notas de empenho emitidas pela Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé em favor de prestadores de serviços autônomos de 2015 a 2017, apresentadas mediante notificação.

JANEIRO

MATRÍCULA	NOME	QTDE HORAS EXTRAS NORMAIS	QTDE HORAS EXTRAS NORMAIS 100%	TOTAL
2801	JULIO FERNANDO DA CRUZ	161	18	179
3295	JOSE APARECIDO JOANA	145	24	169
1761	DONIZETI APARECIDO DE MORAES	119	35	154
1805	PAULO MOREIRA	120	24	144
1842	JOSE ANTONIO DO AMARAL	60	71	131
1243	LUIS HENRIQUE PIRES DOS ANJOS	126	0	126
1559	ERNESTO NAREZI NETO	119	0	119
1236	JOSE DE JESUS RODRIGUES	116	0	116
1545	SEBASTIAO ANTONIO APARECIDO DA SILVA	67	48	115
2722	JONAS RODRIGO BRISA	56	58	114
2545	ELI ROCHA	90	18	108
1768	ANDERSON DUARTE	107	0	107
2430	EDSON FRANCISCO DA SILVA	104	0	104
362	LUIZ MARINO COSTA	98	6	104
1482	MARCELO FREIRE DA SILVA	102	0	102
2387	RENATO SALGADO RATTO	87	14	101
2350	ALBERTO MYCHEL DO AMARAL	98	0	98
1447	EDSON BARBOSA DA MOTA	85	0	85
2367	MARCELO RODRIGUES	77	7	84
267	JOSE CARLOS MOREIRA	37	45	82
1478	ANTONIO DE PAULA MOREIRA JUNIOR	36	45	81
1479	CRISTIANO APARECIDO GONCALVES	45	36	81
2426	JULIO CESAR ALVES PANACE	79	0	79
1829	FRANCISCO AILTON TONINI	39	36	75
1240	LUCIANO DAS CHAGAS	75	0	75
3201	RILDO LEMES	36	36	72
3220	ALEXANDRE RAIMUNDO	65	0	65
658	JORGE INACIO GONCALVES	36	27	63
2550	JOAO CARDOSO DE LIMA NETO	62	0	62
227	CLARINDA D V DE MORAES	60	0	60
105	AGOSTINHO LONGO SILVA	32	27	59

804	EZEQUIEL NOBRE DE JESUS	33	25	58
185	JOSE SEBASTIAO LEMES	48	8	56
2423	DOUGLAS FERNANDO MORGADO	54	0	54
331	VICENTE SILVIO DA ROSA	27	27	54
3246	CLARICE DE FATIMA RAMOS	34	16	50
614	EDSON DA SILVA	50	0	50
1544	DOUGLAS MESSIAS CORREA DOS SANTOS	48	0	48
74	CARLOS AUGUSTO DE MELLO	23	24	47
1555	RENATO ALVES FERREIRA	47	0	47
2446	PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA	45	0	45
2798	ELISEU RODRIGUES MARTINS	8	32	40
2631	JOSE CLAUDEMIR DAS CHAGAS	40	0	40
2797	NEWTON CESAR DE MOURA SANTOS	40	0	40
3327	FLAVIA FRANCISCA VARGAS MARTINS	16	23	39
1250	LUIZ CARLOS DE TOLEDO	18	20	38
205	JURANDIR CAMILO	29	8	37
2780	PAULO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA	37	0	37
3856	CELIA DINIZ FARIA DOS SANTOS	36	0	36
1806	MARCOS ROBERTO DE CAMPOS	0	36	36
3805	EURICO LUIZ SERVIO DE SOUZA FILHO	35	0	35
2792	SIDEMIR NUNES DE ALMEIDA	34	0	34
2333	CLAUDIA APARECIDA DE SOUZA BUENO	33	0	33
1286	CLEUZA LEANDRO DE PAULA	33	0	33
1471	LUCIA HELENA REZENDE DE ANDRADE	33	0	33
3876	ROSANGELA NEVES REIS	33	0	33
2540	JAIR DE ASSIS PRADO	29	3	32
1253	MARCIO DA SILVA MARIANO	32	0	32
142	LUIZ CARLOS MOREIRA	31	0	31
3849	ARLENE DOS SANTOS RIBEIRO BATISTA	30	0	30
2721	FLAVIO ALVES COSTA	18	12	30
21	JOSE ANTONIO ALVES	12	18	30
1820	GILSON PAULINO	21	8	29
3117	ANDRESSA RENATA DE OLIVEIRA	15	12	27

1252	MARCO AURELIO DA SILVA	10	17	27
335	IRENE ALVES MONTEIRO	18	6	24
2407	LUCAS ANDRE BARBOSA	12	12	24
1803	ROSANGELA MARIA CANDIDO SOARES	24	0	24
310	SILVIA RIBEIRO ITO	24	0	24
1807	SYLVIA CRISTIANE DA SILVA	24	0	24
1219	EDEVALDO DA SILVA CORREA	23	0	23
37	ANA DE LOURDES NOGAROTO	22	0	22
2432	ANTONIO CARLOS ROSA	10	12	22
190	MARIA AP. CLEMENTINO	22	0	22
22	MARIA APARECIDA DOS SANTOS LEMES	22	0	22
32	MARIA DA LUZ VIEIRA	22	0	22
1282	MARLI DA SILVA FERNANDES	22	0	22
1279	WESLEY DOS SANTOS BALTAZAR	22	0	22
2793	ELIENAI CARNEIRO DE SOUZA	21	0	21
61	SALVADOR RIB NEVES JR	16	5	21
2915	SILENE DE ALMEIDA PEREIRA DOS SANTOS	11	10	21
1238	JOSE ROBERTO DOS SANTOS	12	8	20
213	MARIA DE FATIMA CLEMENTINO CESARIO PINTO	20	0	20
2419	GARYSON ADRIANO SARAQ	12	7	19
1558	AUGUSTO CESAR LAZARINI	18	0	18
599	CASSIO ROCHA MANCASTROPI	18	0	18
600	CESAR DE SOUZA GOMES	18	0	18
301	JAIRO DONIZETI ANDRADE	12	5	17
3654	PAULO DONIZETI DA SILVA	17	0	17
55	JOAO ROBERTO S BASTOS	16	0	16
20105	LUIZ RICARDO RAMOS MELLO	16	0	16
284	PATRICIA CARLA PRADO ANCORA DA LUZ	14	0	14
1659	SONIA MARIA DA CONCEICAO AMANCIO	14	0	14
811	CELSE MARCELO BENTO	13	0	13
1495	ARLINDO AUGUSTO TOSTI	12	0	12
2424	EDSON ALVES DE OLIVEIRA	9	3	12
624	MARIA GERTRUDES LAUREANO FERREIRA	12	0	12

1263	RICARDO ALEXANDRE TIRELLI		12	0	12
1265	ROGERIO PINELLI		6	6	12
169	RUBENS PEREIRA DE PAULA		12	0	12
72	JANETE ALVES DA COSTA		11	0	11
126	SERGIO HENRIQUE RIGHETTI		10	0	10
2422	FRANK BEZERRA DE LIMA		8	0	8
3324	JOEL MOSCARDO		8	0	8
1822	SERGIO LUIZ CARDOSO		0	7	7
100	OSWALDO WALD DE JESUS		5	0	5
1438	BENEDITO INACIO DOS SANTOS		4	0	4
3122	CLAUDIA REGINA FLAVIO		3	1	4
3851	ELISANE GESSICA RODRIGUES		4	0	4
167	ODAIR RIB DAS NEVES F		4	0	4
2494	CLAUDIO ANTUNES DE OLIVEIRA		2	0	2
3309	CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS		1	0	1
		TOTAL	4209	946	

FEVEREIRO

MATRÍCULA	NOME	QTDE HORAS EXTRAS NORMAIS	QTDE HORAS EXTRAS NORMAIS 100%	TOTAL
2801	JULIO FERNANDO DA CRUZ	169	15	184
287	AMAURI CLAUDIO NEVES	146	24	170
1761	DONIZETI APARECIDO DE MORAES	107	55	162
3295	JOSE APARECIDO JOANA	124	18	142
1805	PAULO MOREIRA	109	24	133
2419	GARYSON ADRIANO SARAO	72	60	132
1447	EDSON BARBOSA DA MOTA	127	4	131
2722	JONAS RODRIGO BRISA	71	60	131
1842	JOSE ANTONIO DO AMARAL	60	60	120
362	LUIZ MARINO COSTA	99	21	120
2367	MARCELO RODRIGUES	95	24	119
1559	ERNESTO NAREZI NETO	113	0	113
1545	SEBASTIAO ANTONIO APARECIDO DA SILVA	64	48	112
1243	LUIS HENRIQUE PIRES DOS ANJOS	109	0	109
1829	FRANCISCO AILTON TONINI	60	48	108
2387	RENATO SALGADO RATTO	93	11	104
658	JORGE INACIO GONCALVES	54	45	99
267	JOSE CARLOS MOREIRA	54	45	99
2350	ALBERTO MYCHEL DO AMARAL	97	0	97
255	DURVAL ROSA	60	36	96
1544	DOUGLAS MESSIAS CORREA DOS SANTOS	91	0	91
1478	ANTONIO DE PAULA MOREIRA JUNIOR	54	36	90
1768	ANDERSON DUARTE	89	0	89
2540	JAIR DE ASSIS PRADO	46	38	84
1479	CRISTIANO APARECIDO GONCALVES	45	36	81
1253	MARCIO DA SILVA MARIANO	81	0	81
3201	RILDO LEMES	45	36	81
1482	MARCELO FREIRE DA SILVA	78	0	78
2430	EDSON FRANCISCO DA SILVA	77	0	77
2422	FRANK BEZERRA DE LIMA	76	0	76
2792	SIDEMIR NUNES DE ALMEIDA	61	13	74

1263	RICARDO ALEXANDRE TIRELLI	67	6	73
1203	ANTONIO CARLOS NAKAMIURA	72	0	72
2407	LUCAS ANDRE BARBOSA	72	0	72
1659	SONIA MARIA DA CONCEICAO AMANCIO	62	10	72
3220	ALEXANDRE RAIMUNDO	67	0	67
3654	PAULO DONIZETI DA SILVA	67	0	67
2423	DOUGLAS FERNANDO MORGADO	63	0	63
205	JURANDIR CAMILO	47	15	62
3320	LISIANE PORTUGAL DE JESUS	12	48	60
804	EZEQUIEL NOBRE DE JESUS	42	17	59
185	JOSE SEBASTIAO LEMES	44	15	59
2550	JOAO CARDOSO DE LIMA NETO	58	0	58
614	EDSON DA SILVA	57	0	57
105	AGOSTINHO LONGO SILVA	36	18	54
3805	EURICO LUIZ SERVIO DE SOUZA FILHO	53	0	53
1240	LUCIANO DAS CHAGAS	51	0	51
2446	PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA	51	0	51
1408	SILVIA HELENA MONTEIRO DOS ANJOS	26	24	50
2798	ELISEU RODRIGUES MARTINS	8	40	48
1235	JOSE DONIZETE SOARES	32	16	48
1806	MARCOS ROBERTO DE CAMPOS	0	48	48
25	ADEMIR G DE SOUZA	47	0	47
227	CLARINDA D V DE MORAES	47	0	47
3327	FLAVIA FRANCISCA VARGAS MARTINS	24	20	44
1250	LUIZ CARLOS DE TOLEDO	24	20	44
2915	SILENE DE ALMEIDA PEREIRA DOS SANTOS	34	10	44
2721	FLAVIO ALVES COSTA	43	0	43
2426	JULIO CESAR ALVES PANACE	42	0	42
2797	NEWTON CESAR DE MOURA SANTOS	42	0	42
3246	CLARICE DE FATIMA RAMOS	40	0	40
21	JOSE ANTONIO ALVES	24	16	40
2432	ANTONIO CARLOS ROSA	28	10	38
126	SERGIO HENRIQUE RIGHETTI	34	0	34

1495	ARLINDO AUGUSTO TOSTI	32	0	32
20105	LUIZ RICARDO RAMOS MELLO	32	0	32
3084	VALENTINA AZEVEDO MARTINS	23	7	30
2424	EDSON ALVES DE OLIVEIRA	13	16	29
2631	JOSE CLAUDEMIR DAS CHAGAS	29	0	29
1438	BENEDITO INACIO DOS SANTOS	20	8	28
1820	GILSON PAULINO	15	13	28
1279	WESLEY DOS SANTOS BALTAZAR	28	0	28
1236	JOSE DE JESUS RODRIGUES	27	0	27
142	LUIZ CARLOS MOREIRA	21	6	27
284	PATRICIA CARLA PRADO ANCORA DA LUZ	27	0	27
331	VICENTE SILVIO DA ROSA	18	9	27
2793	ELIENAI CARNEIRO DE SOUZA	24	0	24
1803	ROSANGELA MARIA CANDIDO SOARES	24	0	24
310	SILVIA RIBEIRO ITO	24	0	24
811	CELSON MARCELO BENTO	23	0	23
1252	MARCO AURELIO DA SILVA	6	16	22
2780	PAULO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA	22	0	22
61	SALVADOR RIB NEVES JR	19	3	22
3849	ARLENE DOS SANTOS RIBEIRO BATISTA	21	0	21
3856	CELIA DINIZ FARIA DOS SANTOS	21	0	21
2333	CLAUDIA APARECIDA DE SOUZA BUENO	21	0	21
1286	CLEUZA LEANDRO DE PAULA	21	0	21
3851	ELISANE GESSICA RODRIGUES	21	0	21
1471	LUCIA HELENA REZENDE DE ANDRADE	21	0	21
22	MARIA APARECIDA DOS SANTOS LEMES	21	0	21
3328	MARIA BENEDITA PEREIRA	21	0	21
1282	MARLI DA SILVA FERNANDES	21	0	21
3875	REGIANE MAURICIA DA SILVA	21	0	21
3876	ROSANGELA NEVES REIS	21	0	21
1807	SYLVIA CRISTIANE DA SILVA	21	0	21
1227	HENRIQUE MARIANO DA SILVA	16	4	20
1760	MARIO CELSO DOS SANTOS	16	4	20

100	OSWALDO WALD DE JESUS	20	0	20
419	BENEDITA DE FATIMA NASCIMENTO SILVA	8	11	19
140	ROSANA ROCHA SANTOS	19	0	19
599	CASSIO ROCHA MANCASTROPI	18	0	18
1558	AUGUSTO CESAR LAZARINI	17	0	17
1222	FABIANO APARECIDO GONCALVES	13	4	17
74	CARLOS AUGUSTO DE MELLO	12	4	16
1238	JOSE ROBERTO DOS SANTOS	12	4	16
37	ANA DE LOURDES NOGAROTO	14	0	14
32	MARIA DA LUZ VIEIRA	14	0	14
213	MARIA DE FATIMA CLEMENTINO CESARIO PINTO	14	0	14
1261	PAULO AUGUSTO DE CAMPOS	9	4	13
2495	ADRIANO MANUEL BORGES DE LIMA	12	0	12
3117	ANDRESA RENATA DE OLIVEIRA	12	0	12
3318	IVONE SILVA	12	0	12
624	MARIA GERTRUDES LAUREANO FERREIRA	12	0	12
1219	EDEVALDO DA SILVA CORREA	11	0	11
1204	ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA LEITE SILVA	10	0	10
3122	CLAUDIA REGINA FLAVIO	2	6	8
55	JOAO ROBERTO S BASTOS	8	0	8
1265	ROGERIO PINELLI	0	4	4
234	MAURICIO DOS SANTOS	2	0	2
1494	LEANDRO MORGADO	1	0	1
2791	MARCO ANTONIO MACHADO	1	0	1
	TOTAL	5006	1213	

MARÇO

MATRÍCULA	NOME	QTDE HORAS EXTRAS NORMAIS	QTDE HORAS EXTRAS NORMAIS 100%	TOTAL
2801	JULIO FERNANDO DA CRUZ	154	22	176
2545	ELI ROCHA	144	24	168
3295	JOSE APARECIDO JOANA	143	24	167
287	AMAURI CLAUDIO NEVES	135	24	159
1761	DONIZETI APARECIDO DE MORAES	107	36	143
362	LUIZ MARINO COSTA	110	14	124
1829	FRANCISCO AILTON TONINI	74	36	110
1203	ANTONIO CARLOS NAKAMURA	102	6	108
1559	ERNESTO NAREZI NETO	108	0	108
1243	LUIS HENRIQUE PIRES DOS ANJOS	103	0	103
2387	RENATO SALGADO RATTO	88	12	100
255	DURVAL ROSA	48	48	96
1447	EDSON BARBOSA DA MOTA	96	0	96
1842	JOSE ANTONIO DO AMARAL	49	36	85
614	EDSON DA SILVA	84	0	84
2419	GARYSON ADRIANO SARAO	36	48	84
2350	ALBERTO MYCHEL DO AMARAL	83	0	83
1768	ANDERSON DUARTE	82	0	82
1236	JOSE DE JESUS RODRIGUES	82	0	82
1482	MARCELO FREIRE DA SILVA	81	0	81
2793	ELIENAI CARNEIRO DE SOUZA	79	0	79
1545	SEBASTIAO ANTONIO APARECIDO DA SILVA	42	36	78
1279	WESLEY DOS SANTOS BALTAZAR	78	0	78
2631	JOSE CLAUDEMIR DAS CHAGAS	76	0	76
2780	PAULO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA	63	13	76
1478	ANTONIO DE PAULA MOREIRA JUNIOR	36	36	72
227	CLARINDA D V DE MORAES	61	11	72
267	JOSE CARLOS MOREIRA	36	36	72
1253	MARCIO DA SILVA MARIANO	72	0	72
331	VICENTE SILVIO DA ROSA	36	36	72
2367	MARCELO RODRIGUES	49	16	65

2423	DOUGLAS FERNANDO MORGADO	64	0	64
2550	JOAO CARDOSO DE LIMA NETO	64	0	64
205	JURANDIR CAMILO	35	29	64
3856	CELIA DINIZ FARIA DOS SANTOS	60	0	60
1544	DOUGLAS MESSIAS CORREA DOS SANTOS	60	0	60
3320	LISIANE PORTUGAL DE JESUS	24	36	60
1807	SYLVIA CRISTIANE DA SILVA	60	0	60
3220	ALEXANDRE RAIMUNDO	57	0	57
2422	FRANK BEZERRA DE LIMA	56	0	56
1558	AUGUSTO CESAR LAZARINI	55	0	55
1479	CRISTIANO APARECIDO GONCALVES	27	27	54
3201	RILDO LEMES	27	27	54
2798	ELISEU RODRIGUES MARTINS	18	32	50
185	JOSE SEBASTIAO LEMES	37	12	49
1806	MARCOS ROBERTO DE CAMPOS	0	49	49
1219	EDEVALDO DA SILVA CORREA	48	0	48
2722	JONAS RODRIGO BRISA	24	24	48
3849	ARLENE DOS SANTOS RIBEIRO BATISTA	47	0	47
3199	FLAVIO CANDIDO DOS SANTOS	39	8	47
3876	ROSANGELA NEVES REIS	47	0	47
2540	JAIR DE ASSIS PRADO	33	13	46
2915	SILENE DE ALMEIDA PEREIRA DOS SANTOS	34	12	46
1408	SILVIA HELENA MONTEIRO DOS ANJOS	34	12	46
2333	CLAUDIA APARECIDA DE SOUZA BUENO	45	0	45
1282	MARLI DA SILVA FERNANDES	45	0	45
3875	REGIANE MAURICIA DA SILVA	45	0	45
1495	ARLINDO AUGUSTO TOSTI	44	0	44
1222	FABIANO APARECIDO GONCALVES	28	15	43
1471	LUCIA HELENA REZENDE DE ANDRADE	43	0	43
1286	CLEUZA LEANDRO DE PAULA	42	0	42
2430	EDSON FRANCISCO DA SILVA	42	0	42
3851	ELISANE GESSICA RODRIGUES	42	0	42
804	EZEQUIEL NOBRE DE JESUS	25	17	42

2797	NEWTON CESAR DE MOURA SANTOS	42	0	42
3654	PAULO DONIZETI DA SILVA	41	0	41
1439	BENEDITO ANTONIO DE JESUS	24	16	40
126	SERGIO HENRIQUE RIGHETTI	39	0	39
1659	SONIA MARIA DA CONCEICAO AMANCIO	35	3	38
2432	ANTONIO CARLOS ROSA	25	12	37
658	JORGE INACIO GONCALVES	18	18	36
1240	LUCIANO DAS CHAGAS	36	0	36
3084	VALENTINA AZEVEDO MARTINS	17	19	36
600	CESAR DE SOUZA GOMES	34	0	34
599	CASSIO ROCHA MANCASTROPI	33	0	33
21	JOSE ANTONIO ALVES	16	16	32
1250	LUIZ CARLOS DE TOLEDO	16	16	32
20105	LUIZ RICARDO RAMOS MELLO	32	0	32
284	PATRICIA CARLA PRADO ANCORA DA LUZ	32	0	32
310	SILVIA RIBEIRO ITO	32	0	32
213	MARIA DE FATIMA CLEMENTINO CESARIO PINTO	30	0	30
100	OSWALDO WALD DE JESUS	28	0	28
335	IRENE ALVES MONTEIRO	18	6	24
1235	JOSE DONIZETE SOARES	12	12	24
1238	JOSE ROBERTO DOS SANTOS	12	12	24
2407	LUCAS ANDRE BARBOSA	24	0	24
1555	RENATO ALVES FERREIRA	24	0	24
2499	FLAVIO HENRIQUE BARROSO	16	7	23
1263	RICARDO ALEXANDRE TIRELLI	23	0	23
37	ANA DE LOURDES NOGAROTO	22	0	22
22	MARIA APARECIDA DOS SANTOS LEMES	22	0	22
32	MARIA DA LUZ VIEIRA	22	0	22
3328	MARIA BENEDITA PEREIRA	21	0	21
74	CARLOS AUGUSTO DE MELLO	12	8	20
140	ROSANA ROCHA SANTOS	19	0	19
142	LUIZ CARLOS MOREIRA	18	0	18
3246	CLARICE DE FATIMA RAMOS	17	0	17

2495	ADRIANO MANUEL BORGES DE LIMA	16	0	16
1438	BENEDITO INACIO DOS SANTOS	8	8	16
3327	FLAVIA FRANCISCA VARGAS MARTINS	8	8	16
55	JOAO ROBERTO S BASTOS	16	0	16
1820	GILSON PAULINO	8	6	14
3122	CLAUDIA REGINA FLAVIO	1	12	13
61	SALVADOR RIB NEVES JR	10	3	13
3117	ANDRESA RENATA DE OLIVEIRA	12	0	12
624	MARIA GERTRUDES LAUREANO FERREIRA	12	0	12
1252	MARCO AURELIO DA SILVA	6	4	10
2721	FLAVIO ALVES COSTA	9	0	9
25	ADEMIR G DE SOUZA	8	0	8
2494	CLAUDIO ANTUNES DE OLIVEIRA	6	0	6
321	MARCO ANT P LEIDENS	5	0	5
1204	ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA LEITE SILVA	4	0	4
1215	DENNIS FERNANDES DE OLIVEIRA RIBEIRO	4	0	4
2424	EDSON ALVES DE OLIVEIRA	0	4	4
2426	JULIO CESAR ALVES PANACE	4	0	4
167	ODAIR RIB DAS NEVES F	4	0	4
1265	ROGERIO PINELLI	3	0	3
1805	PAULO MOREIRA	2	0	2
3309	CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS	1	0	1
234	MAURICIO DOS SANTOS	1	0	1

TOTAL

4848

1017

ABRIL

MATRÍCULA	NOME	QTDE HORAS EXTRAS NORMAIS	QTDE HORAS EXTRAS NORMAIS 100%	TOTAL
3295	JOSE APARECIDO JOANA	163	24	187
2545	ELI ROCHA	150	18	168
287	AMAURI CLAUDIO NEVES	133	24	157
1805	PAULO MOREIRA	128	11	139
1761	DONIZETI APARECIDO DE MORAES	99	36	135
362	LUIZ MARINO COSTA	108	18	126
1203	ANTONIO CARLOS NAKAMIURA	120	0	120
1545	SEBASTIAO ANTONIO APARECIDO DA SILVA	62	56	118
1447	EDSON BARBOSA DA MOTA	115	0	115
614	EDSON DA SILVA	107	0	107
2631	JOSE CLAUDEMIR DAS CHAGAS	102	0	102
1559	ERNESTO NAREZI NETO	101	0	101
1768	ANDERSON DUARTE	100	0	100
1279	WESLEY DOS SANTOS BALTAZAR	100	0	100
1236	JOSE DE JESUS RODRIGUES	99	0	99
1243	LUIS HENRIQUE PIRES DOS ANJOS	99	0	99
1842	JOSE ANTONIO DO AMARAL	49	48	97
255	DURVAL ROSA	48	48	96
3318	IVONE SILVA	82	14	96
2550	JOAO CARDOSO DE LIMA NETO	89	0	89
2793	ELIENAI CARNEIRO DE SOUZA	88	0	88
1482	MARCELO FREIRE DA SILVA	85	0	85
1829	FRANCISCO AILTON TONINI	24	60	84
2419	GARYSON ADRIANO SARAO	36	48	84
2722	JONAS RODRIGO BRISA	36	48	84
1555	RENATO ALVES FERREIRA	77	7	84
1408	SILVIA HELENA MONTEIRO DOS ANJOS	58	24	82
267	JOSE CARLOS MOREIRA	36	45	81
3201	RILDO LEMES	36	45	81
2350	ALBERTO MYCHEL DO AMARAL	78	0	78
1558	AUGUSTO CESAR LAZARINI	73	0	73

3220	ALEXANDRE RAIMUNDO	61	11	72
3320	LISIANE PORTUGAL DE JESUS	12	60	72
1253	MARCIO DA SILVA MARIANO	70	0	70
1807	SYLVIA CRISTIANE DA SILVA	66	0	66
1439	BENEDITO ANTONIO DE JESUS	28	37	65
21	JOSE ANTONIO ALVES	49	16	65
1478	ANTONIO DE PAULA MOREIRA JUNIOR	27	36	63
1479	CRISTIANO APARECIDO GONCALVES	27	36	63
2423	DOUGLAS FERNANDO MORGADO	63	0	63
2431	SILVIO CESAR FERREIRA	49	12	61
205	JURANDIR CAMILO	25	33	58
804	EZEQUIEL NOBRE DE JESUS	29	28	57
1544	DOUGLAS MESSIAS CORREA DOS SANTOS	54	0	54
331	VICENTE SILVIO DA ROSA	27	27	54
2797	NEWTON CESAR DE MOURA SANTOS	52	0	52
2426	JULIO CESAR ALVES PANACE	51	0	51
1495	ARLINDO AUGUSTO TOSTI	50	0	50
169	RUBENS PEREIRA DE PAULA	50	0	50
3327	FLAVIA FRANCISCA VARGAS MARTINS	22	26	48
3856	CELIA DINIZ FARIA DOS SANTOS	47	0	47
3876	ROSANGELA NEVES REIS	47	0	47
25	ADEMIR G DE SOUZA	46	0	46
2333	CLAUDIA APARECIDA DE SOUZA BUENO	45	0	45
1227	HENRIQUE MARIANO DA SILVA	13	32	45
1806	MARCOS ROBERTO DE CAMPOS	0	45	45
1282	MARLI DA SILVA FERNANDES	45	0	45
3875	REGIANE MAURICIA DA SILVA	45	0	45
185	JOSE SEBASTIAO LEMES	35	8	43
1471	LUCIA HELENA REZENDE DE ANDRADE	43	0	43
1286	CLEUZA LEANDRO DE PAULA	42	0	42
3851	ELISANE GESSICA RODRIGUES	42	0	42
2540	JAIR DE ASSIS PRADO	35	7	42
126	SERGIO HENRIQUE RIGHETTI	40	0	40

2432	ANTONIO CARLOS ROSA	18	20	38
1240	LUCIANO DAS CHAGAS	38	0	38
1531	CLAUDINEI SOARES PEREIRA	0	36	36
1250	LUIZ CARLOS DE TOLEDO	16	20	36
20105	LUIZ RICARDO RAMOS MELLO	36	0	36
310	SILVIA RIBEIRO ITO	36	0	36
3084	VALENTINA AZEVEDO MARTINS	29	7	36
2495	ADRIANO MANUEL BORGES DE LIMA	35	0	35
599	CASSIO ROCHA MANCASTROPI	34	0	34
600	CESAR DE SOUZA GOMES	34	0	34
2430	EDSON FRANCISCO DA SILVA	34	0	34
3246	CLARICE DE FATIMA RAMOS	25	8	33
2798	ELISEU RODRIGUES MARTINS	0	32	32
284	PATRICIA CARLA PRADO ANCORA DA LUZ	32	0	32
3309	CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS	14	17	31
2721	FLAVIO ALVES COSTA	31	0	31
142	LUIZ CARLOS MOREIRA	30	0	30
213	MARIA DE FATIMA CLEMENTINO CESARIO PINTO	30	0	30
234	MAURICIO DOS SANTOS	30	0	30
3805	EURICO LUIZ SERVIO DE SOUZA FILHO	29	0	29
74	CARLOS AUGUSTO DE MELLO	12	16	28
2424	EDSON ALVES DE OLIVEIRA	12	16	28
2449	TANIA DE PAULA MENDONCA	28	0	28
195	DARCY DOS SANTOS	27	0	27
1219	EDEVALDO DA SILVA CORREA	27	0	27
3654	PAULO DONIZETI DA SILVA	26	0	26
1765	ANDREA APARECIDA DE PAULA NOGUEIRA	25	0	25
3117	ANDRESA RENATA DE OLIVEIRA	24	0	24
100	OSWALDO WALD DE JESUS	24	0	24
3199	FLAVIO CANDIDO DOS SANTOS	23	0	23
37	ANA DE LOURDES NOGAROTO	22	0	22
22	MARIA APARECIDA DOS SANTOS LEMES	22	0	22
32	MARIA DA LUZ VIEIRA	22	0	22

1263	RICARDO ALEXANDRE TIRELLI	15	6	21
1438	BENEDITO INACIO DOS SANTOS	12	8	20
1238	JOSE ROBERTO DOS SANTOS	12	8	20
658	JORGE INACIO GONCALVES	9	9	18
140	ROSANA ROCHA SANTOS	18	0	18
1204	ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA LEITE SILVA	17	0	17
2915	SILENE DE ALMEIDA PEREIRA DOS SANTOS	17	0	17
55	JOAO ROBERTO S BASTOS	16	0	16
3328	MARIA BENEDITA PEREIRA	15	0	15
2446	PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA	15	0	15
1222	FABIANO APARECIDO GONCALVES	4	9	13
2499	FLAVIO HENRIQUE BARROSO	0	13	13
72	JANETE ALVES DA COSTA	9	4	13
61	SALVADOR RIB NEVES JR	13	0	13
2433	SIMONE DE LIMA TOLEDO	1	12	13
1820	GILSON PAULINO	7	5	12
404	LUIS CLAUDIO PINTO	12	0	12
1252	MARCO AURELIO DA SILVA	6	6	12
624	MARIA GERTRUDES LAUREANO FERREIRA	12	0	12
3203	FERNANDO PEDRO RIBEIRO DE OLIVEIRA	5	5	10
2422	FRANK BEZERRA DE LIMA	10	0	10
2801	JULIO FERNANDO DA CRUZ	0	10	10
1215	DENNIS FERNANDES DE OLIVEIRA RIBEIRO	7	0	7
1212	ANDERSON CASTRO MOREIRA	1	5	6
1828	DENILSON DE ABREU	0	5	5
3087	JOAO BENEDITO DIAS RIBEIRO	3	0	3
2792	SIDEMIR NUNES DE ALMEIDA	2	0	2
2796	JUAREZ DORIVAL GUILHERME	1	0	1
321	MARCO ANT P LEIDENS	1	0	1
TOTAL		5083	1265	



REQUISIÇÃO N.º 21/18

À PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEMBÉ

Com a finalidade de instruir o processo de prestação de contas anuais do 1º Quadrimestre do exercício de 2018 (TC-4574.989.18), *requisitamos* o seguinte:

1. Fornecer relação de servidores que foram contratados para o desempenho de uma função e que desempenharam função diversa, no 1º quadrimestre de 2018 (função original e função diferenciada), contendo a remuneração original e a da função diferenciada;

2. Fornecer cópia das fichas financeiras dos pagamentos aos funcionários (janeiro a abril de 2018);

3. Fornecer relatório das horas extras pagas no 1º quadrimestre de 2018, em excel, contendo nome do funcionário, valor pago, quantidade de horas extras prestadas e as justificativas para a realização dos serviços extraordinários;

4. Fornecer cópia dos relatórios do controle interno relativos ao 1º quadrimestre de 2018;

5. Fornecer cópias das **liquidações e pagamentos realizados** à empresa Sistel Monitoramento e Zeladoria Ltda., em 2018;

6. Certificar se a empresa Sistel Monitoramento e Zeladoria Ltda. executou integralmente o objeto do contrato n. 03/2017, datado de 03/01/2017, com a instalação de todos os equipamentos previstos;

7. Fornecer cópias das **liquidações e pagamentos realizados no 1º quadrimestre de 2018** à empresa Vinti Produtos e Serviços Ltda., em razão do contrato n. 03/2017, datado de 03/01/2017;

8. Fornecer relatório detalhado dos serviços prestados pela empresa Vinti Produtos e Serviços Ltda., no 1º quadrimestre de 2018;

9. Disponibilizar para análise o processo administrativo relativo ao concurso público n.º 01/2017.

PRAZO: 11/06/2018, durante a fiscalização.

UR-14.2, em 04 de junho de 2018.



Sérgio Ricardo da Silva

Agente da Fiscalização

Unidade Regional de Guaratinguetá – UR.14

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

Tel.: 12 3123-2271

E-mail: sersilva@tce.sp.gov.br

Sérgio Ricardo da Silva

De: meire.saj@tremembe.sp.gov.br
Enviado em: terça-feira, 5 de junho de 2018 08:47
Para: Sérgio Ricardo da Silva
Assunto: Re: Requisição n.º 21-18 - PM Tremembé

Bom Dia!

Confirmo o recebimento.

Att.

Meire

Em 4.6.2018 14:05, Sérgio Ricardo da Silva escreveu:

- > Boa tarde,
- >
- > Segue anexa requisição de documentos necessários à instrução das
- > Contas do 1º Quadrimestre de 2018 da Prefeitura Municipal de Tremembé
- > (TC-4574.989.18).
- >
- > FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DA PRESENTE MENSAGEM.
- >
- > Grato.
- >
- > Guaratinguetá, 04 de junho de 2018.
- >
- > SÉRGIO RICARDO DA SILVA
- >
- > AGENTE DA FISCALIZAÇÃO
- >
- > Unidade Regional de Guaratinguetá - UR.14
- >
- > Tribunal de Contas do Estado de São Paulo
- >
- > Tel.: 12 3123-2271
- >
- > E-mail: sersilva@tce.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)
"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"
(Lei Municipal n.º 3.452/2009)

Proc. n.º 6085/2017

Folha... 011...

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-BV98-1BFQ-5GOG-6855

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ** E A EMPRESA **MARCONDES E LIMA ENGENHARIA EIRELI EPP** PARA A CONSTRUÇÃO DE DUAS CRECHES (Jardim Santana e Vera Cruz), COM RECURSOS DO PROGRAMA PROINFÂNCIA, DO GOVERNO FEDERAL, CONFORME DISCRIMINADO NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

CONTRATO N.º 11/2018.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14/02/2018.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

VALOR: R\$ 2.590.188,12.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 6.085/2017.

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 08/2017.

DAS PARTES

Pelo presente Instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**, com sede na Rua Sete de Setembro, 7C1, centro, inscrito no CNPJ sob n.º 46.638.714/0001-20, representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Marcelo Vaqueli**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n.º 103.921.948-99 e portador da Cédula de Identidade RG n.º 18.044.364-1 SSP/SP, adiante designado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **MARCONDES E LIMA ENGENHARIA EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob n.º 11.140.515/0001-03 e Inscrição Estadual n.º 528.161.787-113, estabelecida na Rua Benedito Antônio da Silva n.º 11, bairro Jardim Cristina, cidade de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, CEP: 12.412-030, representada pelo proprietário **Sr. Edson Lucas Marcondes de Lima**, inscrito no CPF sob n.º 098.498.508-50 e portador do RG n.º 23.237.070-9 SSP/SP residente e domiciliado na Rodovia Amador Bueno da Veiga n.º 2251 Apto 06, Bairro Socorro na cidade de Pindamonhangaba, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, em conformidade com os dispositivos pertinentes da Lei Federal n.º 8.666/93, com suas posteriores alterações, têm entre si, justos e contratados o que segue:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO

1.1. A CONTRATADA se obriga a executar para a CONTRATANTE, a obra descrita e caracterizada no Anexo do presente instrumento, que deverá incluir ainda todo e qualquer serviço de engenharia, bem como os correlatos, na conformidade dos Anexos deste contrato e Projeto Básico, incluindo o fornecimento de material, mão de obra e equipamentos necessários.

1.2. Consideram-se integrantes do presente contrato, como se nele estivessem transcritos, os documentos a seguir relacionados, os quais, neste ato, as partes declaram conhecer e aceitar: o instrumento convocatório do certame licitatório acima indicado, seus anexos, bem como a respectiva proposta, elaborada e apresentada pela CONTRATADA, datada de 15/01/2018.

1.3. A critério exclusivo da CONTRATANTE, o objeto do presente contrato poderá sofrer supressões, ou acréscimos, de até 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades acima ajustadas, mantidas as condições comerciais pactuadas, mediante termo de aditamento. Reduções maiores do que 25% (vinte e cinco por cento) somente serão aceitas se decorrentes de acordo celebrado entre as partes.

CLÁUSULA 2ª - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. As obras e serviços serão executados sob o regime de **empreitada por preço unitário** nas condições nesta avença estabelecidas, fornecendo a CONTRATADA a mão de obra, maquinário, equipamentos, material, acessórios e tudo mais que for necessário ao pleno desenvolvimento dos trabalhos, em volumes e quantidades compatíveis para a conclusão do objeto contratado, dentro do prazo neste instrumento fixado.

2.2. As obras e serviços serão executados de acordo com o pactuado neste contrato, de conformidade com seu anexo, especialmente o Cronograma Físico-Financeiro e respectiva Ordem de Serviço a ser expedida pela CONTRATANTE em data posterior a assinatura do presente instrumento.

CLÁUSULA 3ª - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. O preço total ajustado para o presente contrato é de **R\$ 2.590.188,12 (Dois milhões, quinhentos e noventa mil, cento e oitenta e oito reais e doze centavos)**, correspondente à execução total da obra e serviços descritos na cláusula 1ª.

3.2. O preço ajustado será pago, na conformidade das obras e serviços que forem executados, obedecendo-se o Cronograma Físico-financeiro e planilha de preços que integram o presente como anexos.

3.3. Nos preços apresentados acham-se computados e diluídos todos os ônus decorrentes de despesas diretas e indiretas, mão de obra, maquinários, eventual modificação de Projeto Executivo, instalações de



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)
"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"
(Lei Municipal nº 3.452/2009)

Proc. nº 6085/2017

Folha.....

.....

canteiros, energia elétrica, telefone, água, equipamentos, acessórios, encargos fiscais e sociais, e todas as despesas necessárias para a consecução dos serviços e obras, mesmo que não tenham sido apontadas expressamente pela CONTRATANTE.

3.4. As medições serão realizadas a cada 30 (trinta) dias e os pagamentos serão feitos em até 30 (trinta) dias após cada recebimento dos serviços e respectiva nota fiscal/fatura, acompanhada de comprovação do recolhimento de encargos e tributos referentes aos serviços prestados, INSS, FGTS, ISSQN e GFIP completa (se for o caso), devidamente assinada pela Secretaria requisitante. Na nota fiscal, deverá conter ainda as seguintes informações: número da matrícula da Obra no INSS (CEI), quando for o caso, objeto do Contrato, período de execução dos serviços, número do contrato e número da Autorização de Fornecimento (AF).

3.4.1. A liberação do primeiro pagamento fica condicionada a apresentação pela CONTRATADA da prova de inscrição da obra/serviço no posto do INSS e informações sobre seu valor para obtenção da Certidão de Regularidade de Débitos (INSS).

3.4.2. Os pagamentos deverão ocorrer através de crédito em conta corrente, devendo a Contratada indicar o banco para recebimento, preferencialmente um dos seguintes bancos: Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal.

3.5. As medições mencionadas no item 3.4. serão efetuadas na presença do responsável técnico da CONTRATADA, somente sendo considerado nestas os serviços e partes da obra que estiverem efetivamente concluídas.

3.6. As faturas/notas fiscais deverão ser recebidas somente pela Secretaria de Planejamento Urbano. Não se considerarão recebidas as faturas/notas fiscais que, eventualmente, sejam entregues a outro órgão da municipalidade.

3.7. Caso a CONTRATADA tenha sido multada por infração contratual, os pagamentos serão suspensos até que a multa seja paga ou relevada.

3.8. O pagamento fora do prazo estabelecido, sujeitará à CONTRATANTE a multa de 1% (um por cento) em favor da CONTRATADA, além de juros de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao mês.

CLÁUSULA 4ª - DOS REAJUSTES E ACRÉSCIMOS

4.1. Não haverá reajuste de qualquer natureza e os preços não serão objeto de atualização financeira por via de aplicação de qualquer índice de correção em cumprimento à legislação aplicável à matéria.

4.2. Caso o contrato venha a ser prorrogado de forma a ultrapassar o período de 12 (doze) meses, sem que a causa da prorrogação seja imputável à Contratada, os preços poderão ser reajustados, observadas as regras estabelecidas na Lei Federal 10.192/01.

4.3. Caso sejam imprescindíveis para boa execução das obras, serviços não previstos neste contrato ou alterações no Projeto Básico, poderão estes ser efetuados mediante autorização da CONTRATANTE e aditamento a este contrato.

4.4. Os aditamentos contratuais deverão respeitar o limite fixado pelo Art. 65 parágrafo 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

4.5. Será admitida a celebração de termo aditivo, entre as partes contratantes, sempre que juridicamente exigido ou cabível, com o objetivo de se proceder as adequações que se fizerem necessárias, em face de eventuais alterações na legislação federal que regulamenta a matéria, especialmente no que se refere a questão de eventual reajuste.

CLÁUSULA 5ª - DO PRAZO VIGÊNCIA

5.1. Este contrato terá vigência de 12 (doze) meses, após o recebimento pela CONTRATADA, da Ordem de Serviço que será emitida pela Secretaria de Planejamento Urbano, podendo ser prorrogado se for de interesse da Administração, em conformidade com o disposto na legislação vigente.

CLÁUSULA 6ª - DA ORDEM DE SERVIÇOS, ETAPAS DE EXECUÇÃO, CONCLUSÃO, ENTREGA, OBSERVAÇÃO E RECEBIMENTO DEFINITIVO

6.1. A Ordem de Serviço será expedida pela Secretaria de Planejamento Urbano no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data do recebimento da respectiva Autorização de Fornecimento.

6.1.1. Como condição para o recebimento da Ordem de Serviço, a Contratada deverá apresentar ao Gestor de Contratos da Secretaria Requisitante, a relação dos funcionários com comprovação de vínculo profissional; cronograma físico-financeiro, histograma de mão de obra (quantidade de pessoal por mês, função e hora), marca dos produtos a serem utilizados na obra, relação de equipamentos e indicação do preposto da obra.

2



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)
"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"
(Lei Municipal n.º 3.452/2009)

Proc. nº 6085/2017

Folha.....

.....

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original
acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-BV98-1BFQ-5GOG-6855

6.1.1.1. A comprovação de vínculo profissional poderá ser feita mediante contrato social, registro em carteira profissional, ficha de empregado ou contrato de trabalho, sendo possível a contratação de profissional autônomo que preencha os requisitos e se responsabilize tecnicamente pela execução dos serviços. **6.2.** A execução das obras e serviços deverá ser iniciada no primeiro dia útil seguinte ao recebimento da Ordem de Serviço expedida pela CONTRATANTE nos termos do item 2.2. da cláusula 2ª deste Contrato.

6.3. É vedada a subcontratação total do Objeto deste contrato, sendo admitida, no entanto, a subcontratação parcial desde que aprovada por escrito pelo Município.

6.4. As etapas de execução serão aquelas constantes do Cronograma Físico-financeiro da obra.

6.5. O Cronograma Físico-Financeiro supra mencionado poderá ser modificado pela CONTRATADA, quanto ao prazo de execução da obra, em até 10 (dez) dias após o recebimento da Ordem de Serviço. O prazo do novo cronograma não poderá ser maior que o originalmente proposto.

6.6. No recebimento e aceitação do objeto deste Contrato será observado, no que couber, as disposições contidas nos artigos de 73 a 76 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

6.7. O Termo de Recebimento Provisório será lavrado no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da data da comunicação por escrito à CONTRATANTE, que por meio de seu responsável pelo acompanhamento, realizará vistoria da obra juntamente com a CONTRATADA.

6.8. A última parcela do Cronograma Físico-financeiro será liberada somente após emissão do Termo de Recebimento Provisório.

6.9. Na hipótese de não-aceitação dos serviços a CONTRATANTE registrará o fato, sem prejuízo da aplicação da penalidade cabível, indicando as razões da não - aceitação.

6.10. Atendidas todas as exigências do item anterior, a CONTRATADA deverá solicitar novamente o recebimento da obra, e, estando conforme, a Secretaria responsável emitirá o Termo de Recebimento Provisório.

6.11. O Termo de Recebimento Definitivo será lavrado e assinado pela Secretaria responsável no prazo máximo de 90 (noventa) dias corridos, contados da data de emissão do Termo de Recebimento Provisório, desde que corrigidos eventuais defeitos surgidos neste período.

6.11.1. Para a emissão do Termo de Recebimento Definitivo, a CONTRATADA deverá solicitar através de processo a ser aberto junto ao Protocolo da Prefeitura Municipal, situada na rua Sete de Setembro, nº 701 - térreo do Paço Municipal, no horário de expediente.

CLÁUSULA 7ª - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

7.1. A execução dos serviços serão atendidos por repasse do FNDE e pela Dotação Orçamentária constante do exercício de 2018, suplementadas pelo exercício seguinte, reservadas na seguinte Unidade:
07.04.12.365.0051.1.013.449051.01.210000.001.860 e
07.04.12.365.0051.1.016.449051.05.210000.005.382.

CLÁUSULA 8ª - DO SUPORTE LEGAL

8.1. O presente Contrato é celebrado com base nos seguintes dispositivos legais: Constituição da República Federativa do Brasil; Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações; Lei Orgânica do Município de Tremembé e demais disposições legais aplicáveis, inclusive subsidiariamente, os Princípios Gerais do Direito.

CLÁUSULA 9ª - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

9.1. A CONTRATADA obriga-se a:

9.1.1. Conduzir os serviços em estrita observância à legislação Federal, Estadual, Municipal, encargos trabalhistas, tributários e securitários incidentes sobre a execução do contrato pertinente ao objeto da presente licitação.

9.1.2 Manter durante toda a vigência deste contrato, técnicos especializados para a execução do serviço;

9.1.3. Executar os serviços de acordo com a sua PROPOSTA e com as normas e condições previstas neste EDITAL, inclusive com as prescrições do Estatuto das Licitações e Contratos Administrativos, respondendo civil e criminalmente pelas consequências de sua inobservância total ou parcial;

9.1.4. Aceitar nas mesmas condições de sua PROPOSTA, os acréscimos ou supressões dos serviços que porventura se fizerem necessários, a critério exclusivo da CONTRATANTE;

9.1.5. Manter a CONTRATANTE informada de todos os detalhes dos serviços objeto deste Contrato e elaborar relatórios específicos, caso solicitado;



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)
"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"
(Lei Municipal n.º 3.452/2009)

Proc. nº 6085/2017

Folha.....

.....

9.1.6. Executar os serviços e cumprir suas obrigações com diligência, eficiência, racionalidade e economia;

9.1.7. Manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.1.8. Adequar, por determinação da Secretaria de Planejamento Urbano, qualquer serviço que não esteja sendo executado de acordo com o especificado no termo de referência constante no Edital;

9.1.9. Executar o objeto nas condições e prazos estabelecidos no memorial descritivo constante no Edital;

9.1.10. É vedada a subcontratação total do Objeto deste contrato, sendo admitida, no entanto, a subcontratação parcial desde que aprovada por escrito pelo Município;

9.1.11. Nas hipóteses em que seja obrigatória a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), conforme previsto na Portaria CAT-162, de 29/12/2008, da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, o encaminhamento da mesma para o almoxarifado da Secretaria requisitante.

9.1.12. A responsabilidade pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou seu dolo, na execução do objeto licitado, bem como aqueles causados por seus prepostos, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização e ao acompanhamento efetuado pela Administração.

9.2. Para viabilizar a execução dos serviços, a CONTRATANTE obriga-se a:

9.2.1. Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA nos valores, forma e prazos mencionados na Cláusula 03;

9.2.2. Fornecer-lhe as informações disponíveis e necessárias à execução dos serviços objeto do presente contrato;

9.2.3. Disponibilizar acesso aos locais necessários para a realização dos serviços;

9.2.4. Comunicar de imediato a CONTRATADA de eventuais irregularidades no desenvolvimento dos serviços prestados;

9.2.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, analisando e verificando o cumprimento das obrigações contratuais;

9.2.6. Designar os servidores da Secretaria de Planejamento Urbano: Sr. Emerson Klogi Tanaka e a Secretária de Educação Srª Cristiana Mercadante Esper Berthoud, responsável por acompanhar, fiscalizar e controlar a execução do contrato, para fins do disposto no artigo 67, e parágrafos, da Lei Federal 8.666/93, em sua redação atual, responsabilizando-se pelo recebimento dos serviços executados.

CLÁUSULA 10ª - DA RESCISÃO

10.1. Independentemente de Interpeação judicial, o contrato será rescindido nas hipóteses previstas pela Lei Federal nº 8.666/93.

CLAUSULA 11ª - DA GARANTIA

11.1. Para garantir a plena execução do presente Contrato, a CONTRATADA, deverá no ato de sua assinatura, oferecer a garantia, na modalidade de caução em dinheiro, títulos da dívida pública, seguro garantia ou fiança bancária, com expressa declaração de renúncia, por parte do fiador, do benefício de ordem assegurada no art. 827, caput, do Código Civil, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do contrato, que deverá vigor até o cumprimento integral de todas as obrigações estabelecidas no contrato a que se referir.

11.1.1. A garantia deverá ser apresentada no momento da assinatura do presente contrato, na Diretoria de Licitações e Contratos - prestou Caução, na modalidade de carta de Fiança - nº 1017768, fornecida pelo Banco Neon S.A em data de 14/02/2018, no valor de R\$ 129.509,41, conforme controle interno nº 00A8890F87A8, que integra o presente instrumento.

11.1.2. A CONTRATADA deverá providenciar sua prorrogação ou substituição, com antecedência ao seu vencimento, independentemente de notificação, de forma a manter a garantia contratual vigente até o 30º (trigésimo) dia após o recebimento definitivo do objeto do contrato.

11.1.3. Em caso de aditamento do Contrato, a CONTRATADA, complementar a garantia, na mesma proporção do aditamento.

11.2. A CONTRATANTE descontará da garantia prestada, toda importância que, a qualquer título lhe for devida pela CONTRATADA em decorrência do Contrato objeto da presente licitação.

11.3. A devolução da garantia, dar-se-á após 30 (trinta) dias do recebimento definitivo da obra em questão.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)
"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"
(Lei Municipal n.º 3.452/2009)

Proc. nº 6085/2017

Folha... 615...

.....

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original
acesse http://e-processo.ice.sp.gov.br - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-BV98-1BFQ-5GOG-6855

11.3.1. Para a devolução da garantia prestada, a CONTRATADA deverá solicitar através de processo interno a ser aberto junto ao Protocolo, situado na rua Sete de Setembro nº 701 - térreo do Paço Municipal, no horário compreendido entre 8:00 às 17:00 horas, anexando cópia da garantia prestada (Ex: apólice, seguro garantia) ou original da guia de recolhimento e ainda cópias do contrato e do termo de recebimento definitivo da obra.

CLÁUSULA 12ª - DAS PENALIDADES

12.1. Com fulcro nos artigos 86 e 87 a Lei nº 8.666/1993, o **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções:

12.1.1. advertência;

12.1.2. multa, a ser recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da comunicação oficial, nas seguintes hipóteses e condições:

a) 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado e por descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento), sobre o valor relativo à parcela do cronograma físico-financeiro não cumprida.

b) 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, no caso de inexecução total, ou 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela do cronograma físico-financeiro não cumprido, no caso de inexecução parcial.

12.1.3. suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos.

12.1.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.2. As sanções previstas nos subitens **12.1.1**, **12.1.3**, e **12.1.4**, poderão ser aplicadas juntamente com as do subitem **12.1.2**, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

12.3. Será aplicada a sanção de **advertência** nas seguintes condições:

a) Descumprimento parcial das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente, e nas situações que ameacem a qualidade do produto ou serviço, ou a integridade patrimonial ou humana.

b) Outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Administração Pública, a critério da Fiscalização, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

12.4. A aplicação de multas, ou de outras penalidades, deverá obedecer ao seguinte procedimento:

I - deverá o representante da **CONTRATANTE** responsável pela execução deste Contrato, elaborar Comunicado de Infração, o qual deverá:

a) descrever a infração observada, indicando todos os elementos necessários para identificá-la e individualizá-la, e

b) indicar o dispositivo legal, regulamentar ou contratual violado.

II - o Comunicado de Infração será autuado em apenso ao processo administrativo referente a este Contrato e, imediatamente, submetido ao responsável pelo acompanhamento do contrato;

III - por despacho, deverá o responsável receber ou arquivar o expediente de Comunicado de Infração;

IV - no caso de o receber, deverá, também, determinar que seja a **CONTRATADA** notificada para, em até cinco dias úteis, exercer o seu amplo direito à defesa e ao contraditório (conf. artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal);

V - deverá acompanhar a notificação cópia do Comunicado de Infração e do despacho que o recebeu, além de, obrigatoriamente, nela constar que "no caso de não ser oferecida defesa no prazo fixado, presumir-se-ão verdadeiros e aceitos os termos do Comunicado de Infração";

VI - recebida a defesa, que deverá estar acompanhada dos documentos que a **CONTRATADA** julgar oportunos para a sua defesa, o responsável a apreciará, deferindo as provas que forem solicitadas e que, por ele, forem consideradas pertinentes;

VII - caso tenham sido deferidas provas, serão estas produzidas, às custas da **CONTRATADA**.

VIII - após a Instrução, ou não havendo esta, ou ainda, no caso de não ser oferecida defesa, o responsável elaborará manifestação, onde concluirá pela aplicação da pena ou pela improcedência da imputação feita pelo Comunicado de Infração;

IX - para os casos onde a penalidade cabível for aquela disposta pelo artigo 87, inciso IV da Lei Federal 8.666/93, a competência para sua aplicação é exclusiva do Secretário Municipal (artigo 87, § 3º da mesma Lei Federal).



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)
"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"
(Lei Municipal nº 3.452/2009)

Proc. nº 6085/2017

Folha.....

.....

X - se a decisão for pela aplicação da pena, será a CONTRATADA disto notificada para, em 10 (dez) dias úteis, efetuar o pagamento da multa ou, querendo, requerer reconsideração do despacho, nos prazos legalmente estabelecidos (artigo 109, inciso I, "f" e inciso III da Lei Federal 8.666/93);

XI - a partir do próprio dia da notificação mencionada no inciso anterior iniciar-se-á a suspensão de pagamentos, independentemente da interposição ou não de recurso;

XII - havendo requerimento de reconsideração do despacho, serão os autos novamente remetidos a autoridade que emitiu a decisão, que o opinará pelo acolhimento ou não do pedido e, em seguida, serão eles remetidos à autoridade administrativa imediata e superior, para reforma ou manutenção da decisão anterior;

XIII - caso a CONTRATADA não efetue o pagamento da multa no prazo assinalado, será a multa descontada de qualquer eventual pagamento a ser realizado, cessando, para esta hipótese, a suspensão de pagamentos mencionada no inciso XI;

XIV - não havendo pagamento a ser realizado, será a multa inscrita na Dívida Ativa, para cobrança executiva.

12.5. Os prazos mencionados nesta cláusula terão o seu início no dia útil seguinte ao do recebimento da notificação.

12.6. A aplicação das penalidades previstas neste contrato não prejudicará a aplicação de outras penas previstas na lei ou em regulamento, especialmente a de rescisão do contrato, bem como a responsabilidade administrativa, cível ou criminal que couber.

CLÁUSULA 13ª - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A CONTRATADA se obriga à execução integral dos serviços objeto deste contrato, pelo preço e nas condições oferecidas, não lhe cabendo o direito a qualquer ressarcimento por despesas decorrentes de custos ou serviços não previstos em sua proposta quer seja por erro ou omissão.

13.2. Não será permitida a execução dos serviços contratados sem que a Prefeitura Municipal emita, previamente, o respectivo PEDIDO DE COMPRA.

13.3. Correrão por conta exclusivas da CONTRATADA quaisquer tributos, taxas ou preços públicos porventura devidos, em decorrência deste contrato.

13.4. Para os casos omissos, bem como as dúvidas surgidas na execução do presente contrato, prevalecerão as condições e exigências do Edital, que fica fazendo parte integrante deste instrumento.

13.5. A CONTRATADA é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução deste contrato.

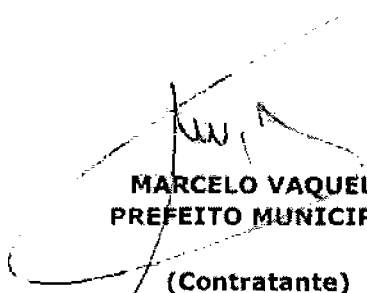
13.6. A CONTRATADA é responsável pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução deste contrato, seja por atos seus, de seus empregados ou prepostos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade dada à fiscalização ou o acompanhamento pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA 14ª - DO FORO

14.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Tremembé, Estado de São Paulo, para dirimir todas as questões suscitadas na execução deste contrato, não resolvidas administrativamente, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim concordes, firmam o presente instrumento, juntamente com as testemunhas abaixo, para que as cláusulas aqui avençadas produzam os seus jurídicos e legais efeitos.

Estância Turística de Tremembé, 14 de fevereiro de 2018.


MARCELO VAQUELI
PREFEITO MUNICIPAL

(Contratante)


EDSON LUCAS MARCONDES DE LIMA
MARCONDES E LIMA ENGENHARIA
EIRELI EPP

(Contratada)



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)
"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"
(Lei Municipal n.º 3.452/2009)

Proc. n.º 6085/2017

Folha... 17

.....ll

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
CONTRATADA: MARCONDES E LIMA ENGENHARIA EIRELI EPP.

CONTRATO N.º: 11/2018.

REF.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 08/2017.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE DUAS CRECHES (Jardim Santana e Vera Cruz), COM RECURSOS DO PROGRAMA PROINFÂNCIA, DO GOVERNO FEDERAL, CONFORME DISCRIMINADO NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Estância Turística de Tremembé, 14 de fevereiro de 2018.

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

NOME E CARGO: MARCELO VAQUELI - PREFEITO MUNICIPAL

E-MAIL INSTITUCIONAL: gabinete@tremembe.sp.gov.br

E-MAIL PESSOAL: marcelo@vaqueli.com.br

ASSINATURA: _____

CONTRATADA:

MARCONDES E LIMA ENGENHARIA EIRELI EPP

NOME E CARGO: EDSON LUCAS MARCONDES DE LIMA - PROPRIETÁRIO

E-MAIL INSTITUCIONAL: marcondeslimaconstrutora@hotmail.com

E-MAIL PESSOAL: marcondeslimaconstrutora@hotmail.com

ASSINATURA: _____



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembe

QUADRO 6 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS EM ENSINO

Período de :01/01/2018 até 30/04/2018

RECEITAS DE IMPOSTOS			APLICAÇÕES MÍNIMAS CONSTITUCIONAIS					
	Previsão Atualizada	Arrecadado até o período	Previsão Atualizada para o Exercício		Retido até o Período			
PROPRIOS	36.945.020,56	11.140.883,50						
TRANSFERENCIAS DA UNIAO	30.484.010,80	9.111.516,44						
TRANSFERENCIAS DO ESTADO	28.431.901,62	8.902.680,23						
TOTAL	95.860.932,98	29.155.080,17	TOTAL(25%)		23.965.233,25	7.288,77		
RETENÇÕES AO FUNDEB	11.769.302,50	3.602.927,00						
RECEITAS LIQUIDAS	84.091.630,48	25.552.153,17						
DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO								
	Dotação Atualizada (para o exercício)	%	Despesa Empenhada (até o período)	%	Despesa Liquidada (até o período)	%	Despesa Paga (até o período)	%
DESPESAS TOTAIS								
TOTAL	25.226.302,50	26,32	9.861.489,33	33,82	5.669.541,82	19,45	4.932.486,16	16,92
EDUCACAO INFANTIL	5.954.271,84	6,21	3.552.044,71	12,18	700.010,36	2,40	549.378,29	1,88
ENSINO FUNDAMENTAL	7.502.728,16	7,83	2.706.517,62	9,28	1.366.604,46	4,69	780.180,87	2,68
RETENCOES AO FUNDEB	11.769.302,50	12,28	3.602.927,00	12,36	3.602.927,00	12,36	3.602.927,00	12,36
DEDUÇÕES								
TOTAL			9.861.489,33	33,82	5.669.541,82	19,45	4.932.486,16	16,92
EDUCACAO INFANTIL			3.552.044,71	12,18	700.010,36	2,40	549.378,29	1,88
ENSINO FUNDAMENTAL			2.706.517,62	9,28	1.366.604,46	4,69	780.180,87	2,68
RETENCOES AO FUNDEB			3.602.927,00	12,36	3.602.927,00	12,36	3.602.927,00	12,36

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-BV/87-HXQS-51ZD-50T6



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé

QUADRO 5 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS - FUNDEB

Período de :01/01/2018 até 30/04/2018

RECEITAS DO FUNDEB

	Previsão Atualizada	Arrecadado até o período
RECEITAS DE TRANSFERENCIAS	25.760.000,00	8.485.831,78
RECEITAS DE APLICACOES FINANCEIRAS	0,00	6.055,47
TOTAL DA RECEITA	25.760.000,00	8.491.887,25

RETENÇÕES AO FUNDEB

Previsão Atualizada para o Exercício
11.769.302,50

APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS

	Previsão Atualizada	Arrecadado até o período
TOTAL	25.760.000,00	8.491.887,25
MAGISTERIO(60%)	15.456.000,00	5.095.132,35

APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO

Transferências Recebidas	GANHO:	PERDA:
8.485.831,78	4.882.904,78	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB

	Dotação Atualizada (para o exercício)	%	Despesa Empenhada (até o período)	%	Despesa Liquidada (até o período)	%	Despesa Paga (até o período)	%
DESPESAS TOTAIS								
TOTAL	32.887.379,36	127,67	8.821.728,23	103,88	8.799.362,99	103,62	6.315.427,94	74,37
MAGISTERIO	25.014.203,24	97,10	5.480.609,69	64,54	5.480.609,69	64,54	4.759.740,95	56,05
OUTRAS	7.873.176,12	30,56	3.341.118,54	39,34	3.318.753,30	39,08	1.555.686,99	18,32
DESPESAS LÍQUIDAS								
TOTAL			8.821.728,23	64,54	8.799.362,99	64,54	6.315.427,94	56,05
MAGISTERIO			5.480.609,69	64,54	5.480.609,69	64,54	4.759.740,95	56,05
OUTRAS			3.341.118,54	0,00	3.318.753,30	0,00	1.555.686,99	0,00

Retido até o Período: 3.602,92

Retenções: 3.602,92

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-BV81-HO4W-4ZDL-IFZX

NOME	DESCRIÇÃO DO CARGO	SALÁRIO	FUNÇÃO QUE RESPONDE	DIF. DE SALARIO	%
ADES SILVA DA COSTA	MOTORISTA	R\$ 1.702,52	CHEFE DO SETOR DE DÍVIDA ATIVA	R\$ 1.469,07	86%
ADRIANA CABRAL NEVES DE ARAUJO	PROFESSOR II	R\$ 3.048,77	PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO	R\$ 1.074,92	35%
ADRIANO MANUEL BORGES DE LIMA	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	R\$ 3.231,77	CHEFE DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	R\$ 702,78	22%
ALBERTO MYCHEL DO AMARAL	SERVIDOR BRAÇAL	R\$ 1.068,01	MOTORISTA	R\$ 321,99	30%
ANA CAROLINA PEREIRA HARDT	PROFESSOR I (CONVENIO)	R\$ 3.235,38	ORIENTADOR TÉCNICO EDUCACIONAL	R\$ 774,66	24%
ANA CLAUDIA FELICIANO DE OLIVEI	PROFESSOR I (CONVENIO)	R\$ 2.761,44	PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO	R\$ 1.390,83	50%
ANA FLAVIA PARQUET DE CAMPOS	AGENTE EPIDEMIOLOGICO	R\$ 1.198,73	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 605,97	51%
ANA MARIA MARY SANTANA	PROFESSOR I (CONVENIO)	R\$ 2.761,44	DIRETOR DE ESCOLA	R\$ 2.044,82	74%
ANDERSON CASTRO MOREIRA	SERVIDOR BRAÇAL	R\$ 1.156,05	AUXILIAR DE ALMOXARIFADO	R\$ 234,34	20%
ANDERSON CLAUDIO DE SOUZA	MERENDEIRO	R\$ 1.068,16	TÉCNICO DE NUTRIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR	R\$ 1.178,81	110%
ANDERSON DUARTE	SERVIDOR BRAÇAL	R\$ 1.111,16	COLETOR DE LIXO RESIDENCIAL	R\$ 137,35	12%
ANDRE GUEDES DE MORAIS	MOTORISTA	R\$ 1.636,33	ENCARREGADO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE	R\$ 1.628,36	100%
ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA LEITE SI	SERVIDOR BRAÇAL	R\$ 1.156,05	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	R\$ 1.059,92	92%
ANDREIA GUIMARAES CONSTANCIO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 967,33	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 1.096,18	113%
ANTONIO CARLOS ROSA	SERVIDOR BRAÇAL	R\$ 1.068,01	INSPETOR DE SERVIÇOS DE ARMAÇÃO DE FERRAGEM	R\$ 1.081,87	101%
ANTONIO DE PAULA MOREIRA JUNIOR	SERVIDOR BRAÇAL	R\$ 1.133,38	COVEIRO	R\$ 336,76	30%
APARECIDA DE CASSIA DIAS CHAVES	PROFESSOR I (CONVENIO)	R\$ 3.235,38	PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO	R\$ 1.629,64	50%
APARECIDA MARILDA BUSSI	ENCARREGADO ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO	R\$ 5.275,88	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS	R\$ 798,08	15%
AUGUSTO CESAR LAZARINI	MOTORISTA	R\$ 1.806,73	CONDUTOR DE VEÍCULOS ESCOLARES	R\$ 182,37	10%
AUREA LEMES DA SILVA COSTA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 967,33	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 1.096,18	113%
BABIANA BASTOS DE OLIVEIRA	PROFESSOR II	R\$ 3.048,77	PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO	R\$ 1.234,49	40%
BALTASAR DE SOUZA NETO	VIGIA	R\$ 986,68	CHEFE DO SETOR DE BENEFÍCIOS	R\$ 2.598,80	263%
BENEDITA DE FATIMA NASCIMENTO S	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 3.120,48	ENFERMEIRO	R\$ 514,36	16%
BENEDITA MARIA BARBOSA	SERVIDOR BRAÇAL	R\$ 1.068,01	ENCARREGADO DE TURMA	R\$ 376,65	35%
BENEDITO INACIO DOS SANTOS	SERVIDOR BRAÇAL	R\$ 1.156,05	PINTOR DE OBRAS	R\$ 30,07	3%
BENEDITO S C MONTEIRO	ENCARREGADO ADMINISTRATIVO DE TRIBUTAÇÃO	R\$ 5.489,03	DIRETOR DA CONTADORIA GERAL	R\$ 681,25	12%
CARLA RIBEIRO ANDRADE LIMA	PROFESSOR	R\$ 3.502,25	DIRETOR DE ESCOLA	R\$ 2.769,67	79%
CARLOS ALBERTO DE MENDONCA	PROFESSOR II (CONVENIO)	R\$ 3.235,38	PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO	R\$ 1.629,64	50%
CARMEN CRISTINA ALVES CANDIDO	MERENDEIRO (CONVENIO)	R\$ 1.013,91	COPEIRO	R\$ 125,32	12%
CAROLINE CRISTINA MARCONDES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 967,33	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 985,48	102%
CASSIO ROCHA MANCASTROPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO COLETOR DE LIXO	R\$ 2.329,04	AUXILIAR DE SEÇÃO DE TESOURARIA	R\$ 834,32	36%
CELIA REGINA GUIMARAES CONSTANC	ASSISTENTE DE CADASTRO E APROVAÇÃO DE PROJETOS	R\$ 5.180,35	SUPERVISOR DE GESTÃO DA DÍVIDA JUDICIAL	R\$ 989,51	19%
CELSO MARCELO BENTO	AUXILIAR GERAL	R\$ 1.437,52	ENCARREGADO DE TURMA	R\$ 723,97	50%
CESAR DE SOUZA GOMES	MOTORISTA	R\$ 1.955,54	CHEFE DO SETOR DE LIQUIDAÇÃO DE PAGAMENTO	R\$ 3.185,24	163%
CLAUDIA LACERDA GATTI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 2.146,81	FISCAL DO MEIO AMBIENTE	R\$ 628,97	29%
CLAUDIA REGINA FLAVIO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 2.412,18	ENFERMEIRO	R\$ 1.431,10	59%
CLAUDIO ACCONCI	FISCAL DE TRIBUTOS	R\$ 3.786,62	CHEFE DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS	R\$ 652,41	17%
CLAUDIO ANTUNES DE OLIVEIRA	MOTORISTA	R\$ 1.702,52	ASSISTENTE JURÍDICO	R\$ 1.529,22	90%
CLEUSA DE CARVALHO	PROFESSOR I (CONVENIO)	R\$ 2.816,61	PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO	R\$ 1.418,67	50%
CLOVIS EDUARDO DO NASCIMENTO	PROFESSOR II	R\$ 2.989,00	PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO	R\$ 1.505,56	50%
CRISTIANO APARECIDO GONCALVES	SERVIDOR BRAÇAL	R\$ 1.133,38	ENCARREGADO DE TURMA	R\$ 570,94	50%
CRISTIANO FLAUZINO DA SILVA	AGENTE EPIDEMIOLOGICO	R\$ 1.198,73	MOTORISTA	R\$ 405,52	34%
DAGMAR ESTEVAM DO CARMO	AUXILIAR GERAL	R\$ 1.506,81	PEDREIRO	R\$ 68,55	5%
DAMARYS CRISTINE SANTOS	SERVIDOR BRAÇAL	R\$ 1.068,01	ENCARREGADO DE TURMA	R\$ 538,03	50%

DANIELA APARECIDA FIUZA	SERVIDOR BRAÇAL	R\$ 1.047,07	AGENTE EPIDEMIOLÓGICO	R\$ 200,09	19%
DANIELLE CARVALHO ROD FERREIRA	PROFESSOR II (CONVENIO)	R\$ 2.816,61	DIRETOR DE ESCOLA	R\$ 1.782,11	63%
DENILSON DE ABREU	SERVIDOR BRAÇAL	R\$ 1.111,16	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 1.552,15	140%
DENISE ANTONIETTI BASSINI	PROFESSOR I (CONVENIO)	R\$ 3.235,38	DIRETOR DE ESCOLA	R\$ 860,69	27%
DENNIS FERNANDES DE OLIVEIRA RI	SERVIDOR BRAÇAL	R\$ 1.156,05	INSPEÇÃO DOS SERVIÇOS DA FÁBRICA DE PRÉ MOLDADOS	R\$ 1.172,35	101%
DONIZETI APARECIDO DE MORAES	SERVIDOR BRAÇAL	R\$ 1.111,16	PINTOR DE PLACAS E FAIXAS	R\$ 372,08	33%
DOUGLAS FERNANDO MORGADO	SERVIDOR BRAÇAL	R\$ 1.068,01	COLETOR DE LIXO RESIDENCIAL	R\$ 66,02	6%
DOUGLAS MESSIAS CORREA DOS SANT	SERVIDOR BRAÇAL	R\$ 1.133,38	COLETOR DE LIXO RESIDENCIAL	R\$ 42,02	4%
DURVAL ROSA	VIGIA	R\$ 1.437,52	MONITOR DESPORTIVO	R\$ 853,64	59%
EDEVALDO DA SILVA CORREA	SERVIDOR BRAÇAL	R\$ 1.156,05	FUNILHEIRO SOLDADOR	R\$ 310,16	27%
EDILENE PERES MOREIRA	PROFESSOR I (CONVENIO)	R\$ 3.235,38	DIRETOR DE ESCOLA	R\$ 1.814,22	56%
EDSON ALVES DE OLIVEIRA	SERVIDOR BRAÇAL	R\$ 1.068,01	ENCARREGADO DE TURMA	R\$ 511,63	48%
EDSON BARBOSA DA MOTA	MOTORISTA	R\$ 1.842,79	MOTORISTA DE CAMINHÃO COLETOR DE LIXO	R\$ 156,87	9%
EDSON DA SILVA	MOTORISTA	R\$ 1.955,54	CONDUTOR DE VEÍCULOS ESCOLARES	R\$ 37,31	2%
EDSON FRANCISCO DA SILVA	SERVIDOR BRAÇAL	R\$ 1.068,01	COLETOR DE LIXO RESIDENCIAL	R\$ 66,02	6%
ELENICE RIBEIRO DA COSTA	ASSISTENTE CONTÁBIL	R\$ 5.607,38	CONTADOR	R\$ 1.539,18	27%
ELI ROCHA	VIGIA	R\$ 1.047,19	ENCARREGADO DE TURMA	R\$ 527,42	50%
ELISABETE RIBEIRO NEVES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 3.377,74	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 66,17	2%
ELMA SALATIEL RODRIGUES ROSA VE	PROFESSOR I (CONVENIO)	R\$ 2.761,44	PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO	R\$ 1.390,83	50%
ERIK MOREIRA DOS SANTOS	OFICIAL DE ESCOLA	R\$ 2.278,20	SECRETÁRIO DE ESCOLA	R\$ 954,85	42%
ERNESTO NAREZI NETO	MOTORISTA	R\$ 1.806,73	MOTORISTA DE CAMINHÃO COLETOR DE LIXO	R\$ 108,11	6%
EZEQUIEL NOBRE DE JESUS	VIGIA	R\$ 1.409,35	OPERADOR DE MÁQUINA	R\$ 735,35	52%
FABIANO APARECIDO GONCALVES	SERVIDOR BRAÇAL	R\$ 1.156,05	CHEFE DO SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO	R\$ 3.020,18	261%
FERNANDA APARECIDA FERREIRA	AGENTE EPIDEMIOLÓGICO	R\$ 1.175,21	AGENTE DE SANEAMENTO	R\$ 1.641,53	140%
FERNANDA DE A L E SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 4.185,29	COMPRADOR	R\$ 582,05	14%
FERNANDA FERREIRA DE MORAIS ZAN	PROFESSOR II (CONVENIO)	R\$ 2.816,61	ORIENTADOR TÉCNICO EDUCACIONAL	R\$ 2.004,85	71%
FLAVIA FRANCISCA VARGAS MARTINS	SERVIDOR BRAÇAL	R\$ 1.006,41	AGENTE EPIDEMIOLÓGICO	R\$ 192,32	19%
FLAVIO ALVES COSTA	MOTORISTA	R\$ 1.715,18	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 515,80	30%
FLAVIO LICINIO DE SOUZA PINTO	PROFESSOR II (CONVENIO)	R\$ 2.761,38	PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO	R\$ 1.390,89	50%
FRANK BEZERRA DE LIMA	SERVIDOR BRAÇAL	R\$ 1.068,01	MOTORISTA	R\$ 111,80	10%
GARYSON ADRIANO SARAO	SERVIDOR BRAÇAL	R\$ 1.068,01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 968,17	91%
GEISA VARGAS MORISHITA	PROFESSOR II	R\$ 2.989,00	PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO	R\$ 1.505,41	50%
GERALDO APARECIDO DE ALVARENGA	SERVIDOR BRAÇAL	R\$ 1.156,05	ENCARREGADO DE TURMA	R\$ 232,97	20%
GERMANO SILVA DE RIVERA	PROFESSOR I (CONVENIO)	R\$ 3.235,38	PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO	R\$ 1.629,64	50%
GILVAN PINTO T. DE SOUZA	SERVIDOR BRAÇAL	R\$ 1.156,05	ENCARREGADO ADMINISTRATIVO DE TRIBUTAÇÃO	R\$ 1.668,94	144%
GIOVANA RODRIGUES AUGUSTO	OFICIAL DE ESCOLA (CONVENIO)	R\$ 2.104,70	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	R\$ 656,68	31%
HENRIQUE MARIANO DA SILVA	SERVIDOR BRAÇAL	R\$ 1.156,05	INSPEÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA	R\$ 1.091,47	94%
INEZITA PEREIRA	PROFESSOR II (CONVENIO)	R\$ 3.235,38	PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO	R\$ 1.629,64	50%
ISABEL CRISTINA RIBEIRO DOS SAN	PROFESSOR	R\$ 4.103,33	DIRETOR DE ESCOLA	R\$ 521,82	13%
ISABEL CRISTINA SIMAO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 3.120,48	ENFERMEIRO	R\$ 1.851,10	59%
JAIR DE ASSIS PRADO	SERVIDOR BRAÇAL	R\$ 1.047,07	MARCEIRO CARPINTeiro	R\$ 354,23	34%
JANILLE DA SILVA	SERVIDOR BRAÇAL	R\$ 1.068,01	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	R\$ 204,15	19%
JAQUELINE CRISTINA FERREIRA RIB	PROFESSOR I (CONVENIO)	R\$ 2.816,61	PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO	R\$ 1.418,67	50%
JAQUELINE DIAS PRATA	AGENTE EPIDEMIOLÓGICO	R\$ 1.198,73	AGENTE DE SANEAMENTO	R\$ 1.674,20	140%
JOAO BATISTA VICENTE	ENCANADOR	R\$ 2.080,64	ENCARREGADO DE TURMA	R\$ 402,21	19%

JOAO BENEDITO DIAS RIBEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 2.146,81	ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS	R\$ 901,81	42%
JOAO CARDOSO DE LIMA NETO	SERVIDOR BRAÇAL	R\$ 1.047,07	COLETOR DE LIXO RESIDENCIAL	R\$ 103,50	10%
JOEL MOSCARDO	SERVIDOR BRAÇAL	R\$ 1.006,41	MOTORISTA	R\$ 97,66	10%
JONAS RODRIGO BRISA	SERVIDOR BRAÇAL	R\$ 1.026,54	AGENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 1.903,87	185%
JORGE FONTES DOS SANTOS	SERVIDOR BRAÇAL	R\$ 1.156,05	CONDUTOR DE PACIENTES INFECTO CONTAGIOSOS	R\$ 979,38	85%
JORGE INACIO GONCALVES	AUXILIAR GERAL	R\$ 1.495,66	PEDREIRO	R\$ 311,41	21%
JOSE ANTONIO ALVES	AUXILIAR GERAL	R\$ 1.684,35	PEDREIRO	R\$ 569,60	34%
JOSE ANTONIO DO AMARAL	SERVIDOR BRAÇAL	R\$ 1.111,16	PEDREIRO	R\$ 75,19	7%
JOSE BENEDITO DOS SANTOS	SERVIDOR BRAÇAL	R\$ 1.156,05	AUXILIAR DE ELETRICISTA	R\$ 41,64	4%
JOSE CARLOS MOREIRA	VIGIA	R\$ 1.437,52	PEDREIRO	R\$ 242,76	17%
JOSE CLAUDEMIR DAS CHAGAS	MOTORISTA	R\$ 1.669,11	CONDUTOR DE VEÍCULOS ESCOLARES	R\$ 226,95	14%
JOSE DE JESUS RODRIGUES	SERVIDOR BRAÇAL	R\$ 1.156,05	MOTORISTA DE CAMINHÃO COLETOR DE LIXO	R\$ 311,62	27%
JOSE DONIZETE SOARES	SERVIDOR BRAÇAL	R\$ 1.156,05	MESTRE DE PINTOR	R\$ 478,46	41%
JOSE MARCIO DA SILVA	PEDREIRO	R\$ 2.253,95	MESTRE DE PEDREIRO	R\$ 93,93	4%
JOSE PEDRO NUNES DA SILVA	PROFESSOR II (CONVENIO)	R\$ 3.235,38	DIRETOR DE ESCOLA	R\$ 953,62	29%
JOSE ROBERTO DE LIMA TOLEDO	SERVIDOR BRAÇAL	R\$ 1.156,05	ENCARREGADO DE TURMA	R\$ 232,97	20%
JOSE ROBERTO DOS SANTOS	MOTORISTA	R\$ 1.955,54	CONDUTOR DE VEÍCULOS ESCOLARES	R\$ 180,09	9%
JOSIANE SIMOES	PROFESSOR II (CONVENIO)	R\$ 3.235,38	DIRETOR DE ESCOLA	R\$ 604,81	19%
JOYCE MELO SILVA DE SOUSA	OFICIAL DE ESCOLA (CONVENIO)	R\$ 2.063,43	SECRETARIO DE ESCOLA (CONVENIO)	R\$ 1.280,54	62%
JULIANA CANDIAN SIQUEIRA	PROFESSOR I (CONVENIO)	R\$ 3.235,38	DIRETOR DE ESCOLA	R\$ 1.325,36	41%
JULIANA MALTEZ LEITE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 2.509,75	ENFERMEIRO	R\$ 906,49	36%
JULIANA RODRIGUES LUIZ DUARTE	AGENTE EPIDEMIOLÓGICO	R\$ 1.198,73	VISITADOR SANITÁRIO	R\$ 1.076,91	90%
JULIO CESAR ALVES PANACE	SERVIDOR BRAÇAL	R\$ 1.068,01	COLETOR DE LIXO RESIDENCIAL	R\$ 92,42	9%
JULIO CESAR DO AMARAL	PEDREIRO	R\$ 1.547,25	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	R\$ 1.950,87	126%
JURANDIR CAMILO	OPERADOR DE MÁQUINA	R\$ 3.190,03	INSPECTOR DE ESTRADAS RURAIS E VIAS PÚBLICAS	R\$ 51,85	2%
LAERCIO ANTONIO SANSONE	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	R\$ 3.712,25	ENGENHEIRO CIVIL	R\$ 1.251,41	34%
LEANDRO MORGADO	SERVIDOR BRAÇAL	R\$ 1.133,38	ELETRICISTA	R\$ 547,10	48%
LEDA MARCONDES PICCINA AMORA	ATENDENTE	R\$ 1.006,44	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 1.140,37	113%
LISVANIA MARIA PROVASI SOARES C	PROFESSOR II (CONVENIO)	R\$ 2.602,13	PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO	R\$ 1.310,61	50%
LUANA MARIA MONTEIRO CAMPOS	PROFESSOR II (CONVENIO)	R\$ 2.761,38	ORIENTADOR TÉCNICO EDUCACIONAL	R\$ 2.086,97	76%
LUCAS ANDRE BARBOSA	SERVIDOR BRAÇAL	R\$ 1.068,01	ENCARREGADO DE TURMA	R\$ 269,06	25%
LUCAS DE OLIVEIRA SILVA	VIGIA	R\$ 1.006,41	ASSISTENTE DE COMUNICAÇÃO	R\$ 1.030,79	102%
LUCIANA M M PATTO	PROFESSOR	R\$ 4.103,33	DIRETOR DE ESCOLA	R\$ 2.855,84	70%
LUCIANO DAS CHAGAS	SERVIDOR BRAÇAL	R\$ 1.156,05	COLETOR DE LIXO RESIDENCIAL	R\$ 42,86	4%
LUIS HENRIQUE PIRES DOS ANJOS	SERVIDOR BRAÇAL	R\$ 1.156,05	MOTORISTA	R\$ 162,67	14%
LUIZ CARLOS DE TOLEDO	SERVIDOR BRAÇAL	R\$ 1.156,05	PEDREIRO	R\$ 156,55	14%
LUIZ CARLOS MARCOLINO	SERVIDOR BRAÇAL	R\$ 1.156,05	FUNILEIRO	R\$ 188,14	16%
LUIZ GUSTAVO DE PAULA NAZARE	SERVIDOR BRAÇAL	R\$ 807,56	VIGIA (AFAST. AO INSS DESDE (10/2014))	R\$ 24,36	3%
MARCEL CASTILHO MOREIRA PENNA	SERVIDOR BRAÇAL	R\$ 1.111,16	DIRETOR DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	R\$ 2.223,64	200%
MARCELA DOS REIS DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 2.412,18	ENFERMEIRO	R\$ 1.431,10	59%
MARCELO FREIRE DA SILVA	SERVIDOR BRAÇAL	R\$ 1.133,38	COLETOR DE LIXO RESIDENCIAL	R\$ 140,08	12%
MARCELO RODRIGUES	MECÂNICO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS	R\$ 2.278,20	CHEFE DO SETOR DE OBRAS PÚBLICAS	R\$ 1.254,23	55%
MARCELO TEIXEIRA MARTINS	PROFESSOR II (CONVENIO)	R\$ 3.171,94	DIRETOR DE ESCOLA	R\$ 2.508,72	79%
MARCIA NAZARE LEITE MENDONCA SI	SERVIDOR BRAÇAL	R\$ 1.047,07	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 1.462,68	140%
MARCIO DA SILVA MARIANO	SERVIDOR BRAÇAL	R\$ 1.156,05	COLETOR DE LIXO RESIDENCIAL	R\$ 28,57	2%

MARCO AURELIO DUARTE DOS SANTOS	COMPRADOR	R\$ 3.920,06	DIRETOR DE LICITAÇÕES	R\$ 1.383,62	35%
MARCOS ROBERTO DE CAMPOS	SERVIDOR BRAÇAL	R\$ 1.111,16	ENCARREGADO DE TURMA	R\$ 796,02	72%
MARCOS VINICIUS FERREIRA	SERVIDOR BRAÇAL	R\$ 1.111,16	MOTORISTA	R\$ 660,10	59%
MARIA ANGELINA DE OLIVEIRA LEIT	PROFESSOR	R\$ 4.269,16	DIRETOR DE ESCOLA	R\$ 659,23	15%
MARIA BERENICE DO PRADO ALVES	SERVIDOR BRAÇAL	R\$ 1.068,01	OFICIAL DE ESCOLA	R\$ 605,10	57%
MARIA C F DE OLIVEIRA	PROFESSOR	R\$ 4.441,58	DIRETOR DE ESCOLA	R\$ 1.405,04	32%
MARIA CLAUDINEA CARDOSO	SERVIDOR BRAÇAL	R\$ 1.156,05	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	R\$ 1.818,12	157%
MARIA CONCEICAO SILVA	PROFESSOR I (CONVENIO)	R\$ 2.816,61	DIRETOR DE ESCOLA	R\$ 1.782,11	63%
MARIA GERTRUDES LAUREANO FERREI	INSPETOR DE ALUNOS	R\$ 1.432,69	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 1.133,00	79%
MARIA JULIA SILVA ROCHA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 2.189,75	ENCARREGADO DO CADASTRO DE BENS PATRIMONIAIS	R\$ 1.730,31	79%
MARIA LUCIA DOS SANTOS CARDOSO	SERVIDOR BRAÇAL	R\$ 1.156,05	COPEIRO	R\$ 14,48	1%
MARIO TERESA MARIANO DE SOUZA C	SERVIDOR BRAÇAL	R\$ 1.068,01	ENCARREGADO DE TURMA	R\$ 538,03	50%
MARIO CELSO DOS SANTOS	SERVIDOR BRAÇAL	R\$ 1.111,16	PINTOR DE OBRAS	R\$ 86,73	8%
MARISTELA MACHADO	PROFESSOR I (CONVENIO)	R\$ 2.816,61	PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO	R\$ 1.418,67	50%
MEIRE XAVIER SIMAO	ENCARREGADO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÕES	R\$ 5.598,82	PROCURADOR CHEFE	R\$ 1.904,70	34%
NEANDER MEDEIROS RIOS	PROFESSOR II (CONVENIO)	R\$ 2.816,61	DIRETOR DE ESCOLA	R\$ 1.799,57	64%
NEWTON CESAR DE MOURA SANTOS	SERVIDOR BRAÇAL	R\$ 1.026,54	MOTORISTA	R\$ 487,85	48%
NILZA OLIVEIRA AMARAL DE PAULA	PROFESSOR I (CONVENIO)	R\$ 2.761,44	PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO	R\$ 1.390,83	50%
PATRICIA DOS SANTOS CARDOSO	SERVIDOR BRAÇAL	R\$ 1.156,05	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	R\$ 110,53	10%
PAULO AUGUSTO DE CAMPOS	SERVIDOR BRAÇAL	R\$ 1.156,05	FISCAL DE TRIBUTOS	R\$ 1.639,45	142%
PAULO HENRIQUE FERREIRA DA SILV	MOTORISTA	R\$ 1.636,33	CHEFE DO SETOR DE SERVIÇOS GERAIS	R\$ 1.661,95	102%
PEDRO VIEIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE CARPINTARIA	R\$ 1.785,24	ENCARREGADO DE TURMA	R\$ 747,24	42%
RAFAEL VARGAS PORCEL	SERVIDOR BRAÇAL	R\$ 1.133,38	ENCARREGADO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS GERAIS	R\$ 1.314,71	116%
REGIANE ALVES PANACE	SERVIDOR BRAÇAL	R\$ 1.156,05	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 655,06	57%
REGIANE DE SOUZA CARDOSO	AGENTE EPIDEMIOLÓGICO	R\$ 1.376,94	AGENTE DE SANEAMENTO	R\$ 1.923,14	140%
RENATA LEITE SANTOS	PROFESSOR I (CONVENIO)	R\$ 2.816,61	PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO	R\$ 1.200,28	43%
RENATO ALVES FERREIRA	MOTORISTA	R\$ 1.806,73	CONDUTOR DE PACIENTES INFECTO CONTAGIOSOS	R\$ 427,71	24%
RILDO LEMES	MOTORISTA	R\$ 1.604,25	CHEFE DO SETOR DE CEMITÉRIO MUNICIPAL	R\$ 2.021,33	126%
RIITA DE CASSIA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 4.103,29	PROCURADOR	R\$ 1.680,80	41%
ROBERTO APARECIDO DIAS	SERVIDOR BRAÇAL	R\$ 1.156,05	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 241,13	21%
ROGER FERREIRA ROLA	SERVIDOR BRAÇAL	R\$ 1.068,01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 605,11	57%
ROGERIO PINELLI	SERVIDOR BRAÇAL	R\$ 1.156,05	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	R\$ 1.957,23	169%
ROSANA ROCHA SANTOS	AUXILIAR DA SEÇÃO DE TESOOURARIA	R\$ 5.090,75	SECRETÁRIO DE ESCOLA	R\$ 628,78	12%
ROSANGELA MARIA CANDIDO SOARES	SERVIDOR BRAÇAL	R\$ 1.111,16	OFICIAL DE ESCOLA	R\$ 839,38	76%
ROSIANE COSTA MARGIANO	AGENTE EPIDEMIOLÓGICO	R\$ 1.198,73	VISITADOR SANITÁRIO	R\$ 1.076,91	90%
ROSILENE NEVES	AGENTE EPIDEMIOLÓGICO	R\$ 1.198,73	AGENTE DE SANEAMENTO	R\$ 1.674,20	140%
SANDRA REGINA ARAUJO DOS SANTOS	PROFESSOR II (CONVENIO)	R\$ 3.235,38	DIRETOR DE ESCOLA	R\$ 1.209,52	37%
SANDRA REGINA BARRETO DE MORAIS	SERVIDOR BRAÇAL	R\$ 1.097,49	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 1.073,15	98%
SANDRA REGINA DE FREITAS NEIDHA	FISCAL DE TRIBUTOS	R\$ 3.168,45	CHEFE DO SETOR DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS	R\$ 1.325,96	42%
SEBASTIAO ANTONIO APARECIDO DA	SERVIDOR BRAÇAL	R\$ 1.133,38	CARPINTEIRO	R\$ 32,34	3%
SELMA APARECIDA ALVES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 967,33	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 1.096,18	113%
SERGIO HENRIQUE MUZZETTI	SERVIDOR BRAÇAL	R\$ 1.006,41	ENCARREGADO DE TURMA	R\$ 507,11	50%
SERGIO LUIZ CARDOSO	SERVIDOR BRAÇAL	R\$ 1.111,16	AUXILIAR DA SEÇÃO DE TRÂNSITO	R\$ 35,67	3%
SHEILA DOS SANTOS CARDOSO	SERVIDOR BRAÇAL	R\$ 1.068,01	RECEPCIONISTA	R\$ 479,88	45%
SHES LINE KARLA DE LIMA BARBOSA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 967,33	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 986,57	102%

SHIRLEY PALMEIRA	SERVIDOR BRAÇAL	R\$ 1.111,16	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 1.259,08	113%
SIDEMIR NUNES DE ALMEIDA	MOTORISTA	R\$ 1.636,33	MOTORISTA DE CAMINHÃO COLETOR DE LIXO	R\$ 252,46	15%
SILVANA APARECIDA DA MOTTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 2.940,57	ENFERMEIRO	R\$ 34,05	1%
SILVANA IORI RIGHETTI	ENCARREGADO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE	R\$ 5.381,40	DIRETOR DE SAÚDE	R\$ 1.018,64	19%
SILVIA APARECIDA SANTOS GUILHER	INSPECTOR DE ALUNOS	R\$ 1.404,63	BIBLIOTECÁRIO	R\$ 432,58	31%
SILVIA HELENA MONTEIRO DOS ANJOS	MERENDEIRO	R\$ 1.156,19	AUXILIAR DE LANÇADORA	R\$ 1.908,66	165%
SIMONE FERREIRA MOREIRA LOBATO	PROFESSOR II	R\$ 3.048,77	PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO	R\$ 1.234,49	40%
SONIA MARIA DA CONCEICAO AMANCI	SERVIDOR BRAÇAL	R\$ 1.133,38	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 1.284,28	113%
SUELY DAS GRACAS GONZAGA	PROFESSOR I (CONVENIO)	R\$ 3.235,38	PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO	R\$ 1.208,35	37%
TAYNAN ROSMYR DE AMORIM OLIVEIRA	PROFESSOR I	R\$ 2.761,44	PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO	R\$ 1.390,83	50%
THALES CANTARELLI LEITE	SERVIDOR BRAÇAL	R\$ 1.156,05	ENCARREGADO ADMINISTRATIVO DE ALMOXARIFADO	R\$ 325,86	28%
TUMAKI ARUANA DA SILVA CASSIANO	PROFESSOR II (CONVENIO)	R\$ 2.816,61	ORIENTADOR TÉCNICO EDUCACIONAL	R\$ 2.004,85	71%
VALENTINA AZEVEDO MARTINS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 2.412,18	ENFERMEIRO	R\$ 1.431,10	59%
VANDIR MONTEIRO	MESTRE DE PEDREIRO	R\$ 2.845,56	ENCARREGADO DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	R\$ 962,58	34%
VANESSA CORREA DA SILVA	PROFESSOR II (CONVENIO)	R\$ 2.707,26	PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO	R\$ 1.363,51	50%
VANESSA DE OLIVEIRA ROCHA ROSA	SERVIDOR BRAÇAL	R\$ 1.068,01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 1.091,55	102%
VICENTE SILVIO DA ROSA	VIGIA	R\$ 1.409,35	PEDREIRO	R\$ 223,84	16%
VICTOR FERNANDO NAREZI	PROFESSOR II (CONVENIO)	R\$ 2.707,26	ORIENTADOR TÉCNICO EDUCACIONAL	R\$ 2.141,09	79%
WALTER LOPES DOS SANTOS	ENCARREGADO DA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS	R\$ 6.431,27	CHEFE DO SETOR DE APROVAÇÃO DE PROJETOS	R\$ 797,70	12%
WESLEY DOS SANTOS BALTAZAR	SERVIDOR BRAÇAL	R\$ 1.156,05	CONDUTOR DE VEÍCULOS ESCOLARES	R\$ 195,16	17%
ZELI DAS CHAGAS MONTEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 3.879,82	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 232,78	6%

Subelemento	ID Credor	Nome do Credor	Nr. Empen	Ano Empe	Dt. Emissão	Vl. Empenho Líquido
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:19907325856	ADRIANA LIMA DOS SANTOS	1898	2018	19/02/2018	R\$ 2.516,19
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:19907325856	ADRIANA LIMA DOS SANTOS	3017	2018	07/03/2018	R\$ 2.516,19
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:19907325856	ADRIANA LIMA DOS SANTOS	983	2018	16/01/2018	R\$ 2.516,19
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:19920588814	ADRIANA MARIA DA SILVA CINTRA	2182	2018	23/02/2018	R\$ 1.353,80
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:19920588814	ADRIANA MARIA DA SILVA CINTRA	276	2018	15/01/2018	R\$ 1.353,80
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:19920588814	ADRIANA MARIA DA SILVA CINTRA	3210	2018	14/03/2018	R\$ 361,01
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:32459323832	ADRIANA NARESI	2183	2018	23/02/2018	R\$ 1.353,80
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:32459323832	ADRIANA NARESI	3211	2018	14/03/2018	R\$ 1.353,80
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:32459323832	ADRIANA NARESI	382	2018	15/01/2018	R\$ 1.353,80
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:31805177869	ADSON NESTROY NICOLINFELIX	962	2018	16/01/2018	R\$ 1.650,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:84564059815	AFONSO DIAS PESSOA	1051	2018	18/01/2018	R\$ 1.112,85
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:84564059815	AFONSO DIAS PESSOA	1874	2018	16/02/2018	R\$ 1.112,85
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:84564059815	AFONSO DIAS PESSOA	3020	2018	07/03/2018	R\$ 1.112,85
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:36775866828	AIRAN NARUHIRO GIMBO	280	2018	15/01/2018	R\$ 4.900,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:36775866828	AIRAN NARUHIRO GIMBO	2178	2018	23/02/2018	R\$ 4.800,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:36775866828	AIRAN NARUHIRO GIMBO	3207	2018	14/03/2018	R\$ 4.800,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:37934429851	ALAN FERREIRA DE SOUZA	1052	2018	18/01/2018	R\$ 1.588,65
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:37934429851	ALAN FERREIRA DE SOUZA	1953	2018	20/02/2018	R\$ 1.588,65
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:37934429851	ALAN FERREIRA DE SOUZA	3021	2018	07/03/2018	R\$ 1.588,65
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:21347677828	ALESSANDRA GONCALVES DE SOUZA	2244	2018	26/02/2018	R\$ 834,40
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:28639568847	ALEXANDRE TRINDADE	1670	2018	14/02/2018	R\$ 1.460,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:28639568847	ALEXANDRE TRINDADE	3034	2018	08/03/2018	R\$ 1.460,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:28639568847	ALEXANDRE TRINDADE	947	2018	16/01/2018	R\$ 1.460,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:29890082845	ALFONSO ERIK DOI NOMURA	284	2018	15/01/2018	R\$ 7.300,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:29890082845	ALFONSO ERIK DOI NOMURA	2201	2018	23/02/2018	R\$ 5.400,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:29890082845	ALFONSO ERIK DOI NOMURA	3198	2018	14/03/2018	R\$ 5.200,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:4142535852	ALVARO RICARDO C SANTOS	1661	2018	14/02/2018	R\$ 937,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:4142535852	ALVARO RICARDO C SANTOS	424	2018	15/01/2018	R\$ 937,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:43378842890	ANA LETICIA MONTEIRO	1952	2018	20/02/2018	R\$ 1.588,65
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:43378842890	ANA LETICIA MONTEIRO	3022	2018	08/03/2018	R\$ 1.588,65
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:43378842890	ANA LETICIA MONTEIRO	1054	2018	19/01/2018	R\$ 1.271,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:35120796877	ANDERSON FRANCISCO DA SILVA	1699	2018	14/02/2018	R\$ 1.870,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:26085649843	ANDRE APARECIDO LEAL FLOES	3031	2018	08/03/2018	R\$ 3.200,39
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:26085649843	ANDRE APARECIDO LEAL FLOES	1138	2018	19/01/2018	R\$ 3.200,39
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:26085649843	ANDRE APARECIDO LEAL FLOES	1641	2018	14/02/2018	R\$ 3.200,39
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:19926104878	ANDREA DE CARVALHO PEREIRA	281	2018	15/01/2018	R\$ 5.750,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:19926104878	ANDREA DE CARVALHO PEREIRA	2181	2018	23/02/2018	R\$ 4.600,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:19926104878	ANDREA DE CARVALHO PEREIRA	3208	2018	14/03/2018	R\$ 4.600,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:17086062898	ANDREA DE FATIMA MOREIRA VINHAS FARIA	285	2018	15/01/2018	R\$ 1.721,72
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:17086062898	ANDREA DE FATIMA MOREIRA VINHAS FARIA	2185	2018	23/02/2018	R\$ 1.721,72
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:17086062898	ANDREA DE FATIMA MOREIRA VINHAS FARIA	3212	2018	14/03/2018	R\$ 1.721,72
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:12191271839	ANDREIA APARECIDA OLIVEIRA DA CRUZ	1081	2018	19/01/2018	R\$ 1.112,85

33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:12191271839	ANDREA APARECIDA OLIVEIRA DA CRUZ	1950	2018	20/02/2018	R\$	1.112,85
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:12191271839	ANDREA APARECIDA OLIVEIRA DA CRUZ	3028	2018	08/03/2018	R\$	1.112,85
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:34933281840	ANDREA DE ANDRADE BRITO	2186	2018	23/02/2018	R\$	3.190,80
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:34933281840	ANDREA DE ANDRADE BRITO	286	2018	15/01/2018	R\$	3.190,80
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:34933281840	ANDREA DE ANDRADE BRITO	3213	2018	14/03/2018	R\$	3.190,80
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:37437525810	ANDRESSA TEIXEIRA DA SILVA	1726	2018	14/02/2018	R\$	1.050,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:37437525810	ANDRESSA TEIXEIRA DA SILVA	3033	2018	08/03/2018	R\$	1.050,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:37437525810	ANDRESSA TEIXEIRA DA SILVA	963	2018	16/01/2018	R\$	1.050,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:40987890867	ANDREW AGAULENTO FONDELLI	3200	2018	14/03/2018	R\$	12.500,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:40987890867	ANDREW AGAULENTO FONDELLI	2202	2018	23/02/2018	R\$	11.250,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:40987890867	ANDREW AGAULENTO FONDELLI	279	2018	15/01/2018	R\$	10.416,67
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:41045578894	ANDREZA COSTA NAREZI	2188	2018	23/02/2018	R\$	1.353,80
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:41045578894	ANDREZA COSTA NAREZI	287	2018	15/01/2018	R\$	1.353,80
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:41045578894	ANDREZA COSTA NAREZI	3205	2018	14/03/2018	R\$	1.353,80
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:35237680801	ANGELA CRISTINA DE OLIVEIRA	2213	2018	23/02/2018	R\$	1.353,80
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:35237680801	ANGELA CRISTINA DE OLIVEIRA	3203	2018	14/03/2018	R\$	1.353,80
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:35237680801	ANGELA CRISTINA DE OLIVEIRA	376	2018	15/01/2018	R\$	1.353,80
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:05371212850	ANGELA MARIA ROSSI VARGAS	1005	2018	16/01/2018	R\$	954,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:05371212850	ANGELA MARIA ROSSI VARGAS	3267	2018	14/03/2018	R\$	445,20
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:33581209888	ANGELO FERNANDO MOREIRA	2191	2018	23/02/2018	R\$	1.353,80
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:33581209888	ANGELO FERNANDO MOREIRA	288	2018	15/01/2018	R\$	1.353,80
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:33581209888	ANGELO FERNANDO MOREIRA	3202	2018	14/03/2018	R\$	1.353,80
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:42530302898	ANNA PAULA SANTOS CORBANI	3025	2018	08/03/2018	R\$	1.126,70
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:08117860805	ANTONIO APARECIDO BRISA	1674	2018	14/02/2018	R\$	1.150,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:08117860805	ANTONIO APARECIDO BRISA	3036	2018	08/03/2018	R\$	1.150,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:08117860805	ANTONIO APARECIDO BRISA	946	2018	16/01/2018	R\$	1.150,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:26920424843	ANTONIO CARLOS AMORA FERREIRA	1608	2018	09/02/2018	R\$	4.408,40
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:26920424843	ANTONIO CARLOS AMORA FERREIRA	2194	2018	23/02/2018	R\$	4.408,40
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:26920424843	ANTONIO CARLOS AMORA FERREIRA	3201	2018	14/03/2018	R\$	4.408,40
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:13843657882	ANTONIO MARCOS SOARES MARREIRO	2245	2018	26/02/2018	R\$	3.390,80
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:13843657882	ANTONIO MARCOS SOARES MARREIRO	3199	2018	14/03/2018	R\$	3.190,80
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:79982549634	ARILSON FERNANDES DOS SANTOS	895	2018	16/01/2018	R\$	1.405,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:66327628834	ARQUIMEDES DE MATTOS POMPEU HYPOLITO	1609	2018	09/02/2018	R\$	4.880,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:66327628834	ARQUIMEDES DE MATTOS POMPEU HYPOLITO	2180	2018	23/02/2018	R\$	4.880,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:66327628834	ARQUIMEDES DE MATTOS POMPEU HYPOLITO	3209	2018	14/03/2018	R\$	4.880,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:34876516880	ARTHUR BRUN FERREIRA DE ALMEIDA MACHADO	1815	2018	15/02/2018	R\$	1.950,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:34876516880	ARTHUR BRUN FERREIRA DE ALMEIDA MACHADO	3184	2018	13/03/2018	R\$	1.950,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:34876516880	ARTHUR BRUN FERREIRA DE ALMEIDA MACHADO	896	2018	16/01/2018	R\$	1.950,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:51368255884	AYSAN RODRIGUES DA SILVA GOUVEA	1671	2018	14/02/2018	R\$	1.725,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:30624266834	BENEDITO MARCELINO DE PAULA	1936	2018	19/02/2018	R\$	1.026,40
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:30624266834	BENEDITO MARCELINO DE PAULA	3037	2018	08/03/2018	R\$	1.026,40
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:30624266834	BENEDITO MARCELINO DE PAULA	982	2018	16/01/2018	R\$	1.026,40
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:07239016862	BENEDITO ROCHER FERREIRA FILHO	1644	2018	14/02/2018	R\$	1.125,00

33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:07239016862	BENEDITO ROCHER FERREIRA FILHO	1141	2018	19/01/2018	R\$	750,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:07239016862	BENEDITO ROCHER FERREIRA FILHO	1969	2018	20/02/2018	R\$	375,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:73798789800	BENEDITO SALES	1689	2018	14/02/2018	R\$	1.200,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:73798789800	BENEDITO SALES	899	2018	16/01/2018	R\$	1.200,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:41820098869	BIANCA ADRIANE C DOS SANTOS	383	2018	15/01/2018	R\$	845,05
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:41820098869	BIANCA ADRIANE C DOS SANTOS	2204	2018	23/02/2018	R\$	721,20
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:41820098869	BIANCA ADRIANE C DOS SANTOS	3214	2018	14/03/2018	R\$	721,20
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:37772335873	BRUNA BONDARENKO DE ALBUQUERQUE	289	2018	15/01/2018	R\$	1.954,13
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:37772335873	BRUNA BONDARENKO DE ALBUQUERQUE	2207	2018	23/02/2018	R\$	1.954,13
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:37772335873	BRUNA BONDARENKO DE ALBUQUERQUE	3219	2018	14/03/2018	R\$	1.954,13
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:34635279871	BRUNO COSTA NAREZI	1610	2018	09/02/2018	R\$	2.977,49
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:34635279871	BRUNO COSTA NAREZI	2176	2018	23/02/2018	R\$	2.132,98
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:34635279871	BRUNO COSTA NAREZI	3220	2018	14/03/2018	R\$	1.700,58
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:49214998884	BRUNO VITOR DE PAULA TRINDADE	1678	2018	14/02/2018	R\$	1.460,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:49214998884	BRUNO VITOR DE PAULA TRINDADE	944	2018	16/01/2018	R\$	1.460,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:31016054823	CAMILA APARECIDA VINHAS	1611	2018	09/02/2018	R\$	1.353,80
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:31016054823	CAMILA APARECIDA VINHAS	2163	2018	23/02/2018	R\$	1.353,80
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:31016054823	CAMILA APARECIDA VINHAS	3229	2018	14/03/2018	R\$	1.353,80
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:12084873703	CAMILA CRESPO MASCARENHAS	3230	2018	14/03/2018	R\$	8.450,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:12084873703	CAMILA CRESPO MASCARENHAS	2241	2018	26/02/2018	R\$	2.500,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:35611512801	CAMILA PAIXAO SANTOS	886	2018	16/01/2018	R\$	1.300,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:35611512801	CAMILA PAIXAO SANTOS	1816	2018	15/02/2018	R\$	1.300,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:32762464811	CARLOS ALBERTO DE CAMPOS	1677	2018	14/02/2018	R\$	1.460,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:32762464811	CARLOS ALBERTO DE CAMPOS	943	2018	16/01/2018	R\$	1.460,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:37302975892	CARLOS ALBERTO NUNES LUCAS	3078	2018	09/03/2018	R\$	1.125,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:37302975892	CARLOS ALBERTO NUNES LUCAS	416	2018	15/01/2018	R\$	1.125,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:58389431815	CARLOS ALBERTO VARELLA	292	2018	15/01/2018	R\$	1.254,75
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:01333098863	CARLOS BENEDITO P DE MIRANDA	1767	2018	15/02/2018	R\$	3.000,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:01333098863	CARLOS BENEDITO P DE MIRANDA	883	2018	16/01/2018	R\$	3.000,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:01960588800	CARLOS CESAR MAURICIO	2166	2018	23/02/2018	R\$	2.435,27
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:01960588800	CARLOS CESAR MAURICIO	3226	2018	14/03/2018	R\$	2.435,27
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:01960588800	CARLOS CESAR MAURICIO	384	2018	15/01/2018	R\$	2.435,27
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:31282880896	CARLOS CRISTIANO DA SILVA	1730	2018	14/02/2018	R\$	1.500,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:31282880896	CARLOS CRISTIANO DA SILVA	969	2018	16/01/2018	R\$	1.500,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:27036421800	CARLOS OTTO WENZEL	1560	2018	07/02/2018	R\$	2.220,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:27036421800	CARLOS OTTO WENZEL	1828	2018	15/02/2018	R\$	2.220,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:27036421800	CARLOS OTTO WENZEL	1123	2018	19/01/2018	R\$	-
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:34349055886	CAROLINA REBEQUE BOTOSI	3231	2018	14/03/2018	R\$	10.350,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:34349055886	CAROLINA REBEQUE BOTOSI	2171	2018	23/02/2018	R\$	9.200,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:34349055886	CAROLINA REBEQUE BOTOSI	290	2018	15/01/2018	R\$	5.750,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:22092387812	CAROLINA SIGNORINI DE MORAES	2167	2018	23/02/2018	R\$	3.125,76
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:22092387812	CAROLINA SIGNORINI DE MORAES	295	2018	15/01/2018	R\$	3.125,76
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:22092387812	CAROLINA SIGNORINI DE MORAES	3222	2018	14/03/2018	R\$	3.125,76

33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:37534656826	CASSIA FERNANDES DE ALMEIDA	2242	2018	2018	26/02/2018	R\$	3.190,80
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:37534656826	CASSIA FERNANDES DE ALMEIDA	296	2018	2018	15/01/2018	R\$	3.190,80
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:37534656826	CASSIA FERNANDES DE ALMEIDA	3223	2018	2018	14/03/2018	R\$	3.190,80
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:38347313822	CASSIA PALOMA DA CUNHA ONOFRE	291	2018	2018	15/01/2018	R\$	1.150,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:39991036806	CASSIA TAMARES DOS SANTOS	1901	2018	2018	19/02/2018	R\$	954,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:39991036806	CASSIA TAMARES DOS SANTOS	3039	2018	2018	08/03/2018	R\$	954,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:39991036806	CASSIA TAMARES DOS SANTOS	999	2018	2018	16/01/2018	R\$	954,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:12208665805	CELIO JOÃO MANFREDINI FILHO	2172	2018	2018	23/02/2018	R\$	10.650,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:12208665805	CELIO JOÃO MANFREDINI FILHO	298	2018	2018	15/01/2018	R\$	10.650,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:12208665805	CELIO JOÃO MANFREDINI FILHO	3227	2018	2018	14/03/2018	R\$	10.650,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:30191047856	CELSE LUIZ NIGRE CORREA	1687	2018	2018	14/02/2018	R\$	1.866,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:28828459875	CELSE MESSIAS DE FREITAS RAMOS JUNIOR	1688	2018	2018	14/02/2018	R\$	1.866,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:28828459875	CELSE MESSIAS DE FREITAS RAMOS JUNIOR	3042	2018	2018	08/03/2018	R\$	1.400,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:40255205830	CELSE RICARDO DIMIÃO DE OLIVEIRA	1862	2018	2018	16/02/2018	R\$	1.500,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:40255205830	CELSE RICARDO DIMIÃO DE OLIVEIRA	959	2018	2018	16/01/2018	R\$	1.500,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:31982604859	CESAR AUGUSTO GUILHERME	2971	2018	2018	05/03/2018	R\$	1.600,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:31982604859	CESAR AUGUSTO GUILHERME	82	2018	2018	10/01/2018	R\$	1.600,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:31982604859	CESAR AUGUSTO GUILHERME	3040	2018	2018	08/03/2018	R\$	1.600,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:32178694861	CESAR DA SILVA DOMINGOS	1049	2018	2018	18/01/2018	R\$	3.786,63
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:32178694861	CESAR DA SILVA DOMINGOS	1892	2018	2018	19/02/2018	R\$	3.786,63
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:32178694861	CESAR DA SILVA DOMINGOS	3041	2018	2018	08/03/2018	R\$	3.786,63
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:02698866993	CHESTER ALAN FURTADO	294	2018	2018	15/01/2018	R\$	23.250,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:02698866993	CHESTER ALAN FURTADO	2173	2018	2018	23/02/2018	R\$	19.600,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:16348186873	CHRISTIANO COUTO DE SOUSA CARVALHO	2174	2018	2018	23/02/2018	R\$	5.019,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:16348186873	CHRISTIANO COUTO DE SOUSA CARVALHO	299	2018	2018	15/01/2018	R\$	5.019,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:16348186873	CHRISTIANO COUTO DE SOUSA CARVALHO	3228	2018	2018	14/03/2018	R\$	5.019,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:92960090810	CLAUDINEI FRANCO	1725	2018	2018	14/02/2018	R\$	2.220,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:28800390889	CRISTIANE MAGALHÃES DA SILVA	2169	2018	2018	23/02/2018	R\$	1.545,08
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:28800390889	CRISTIANE MAGALHÃES DA SILVA	3224	2018	2018	14/03/2018	R\$	1.444,05
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:28800390889	CRISTIANE MAGALHÃES DA SILVA	300	2018	2018	15/01/2018	R\$	1.353,80
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:30467316805	CRISTOVÃO LEONARDO DOS REIS	2170	2018	2018	23/02/2018	R\$	1.250,45
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:30467316805	CRISTOVÃO LEONARDO DOS REIS	301	2018	2018	15/01/2018	R\$	1.250,45
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:30467316805	CRISTOVÃO LEONARDO DOS REIS	3225	2018	2018	14/03/2018	R\$	1.250,45
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:34019700893	DAIANA CRISTINA ALVES DA CRUZ	2150	2018	2018	23/02/2018	R\$	1.353,80
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:34019700893	DAIANA CRISTINA ALVES DA CRUZ	302	2018	2018	15/01/2018	R\$	1.353,80
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:34019700893	DAIANA CRISTINA ALVES DA CRUZ	3233	2018	2018	14/03/2018	R\$	1.353,80
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:28737570862	DANIEL GUIMARAES	1000	2018	2018	16/01/2018	R\$	1.687,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:28737570862	DANIEL GUIMARAES	1877	2018	2018	16/02/2018	R\$	1.687,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:28737570862	DANIEL GUIMARAES	3045	2018	2018	08/03/2018	R\$	1.687,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:27459121860	DANIELE OLIVEIRA BARBOSA	1856	2018	2018	16/02/2018	R\$	4.330,49
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:27459121860	DANIELE OLIVEIRA BARBOSA	3237	2018	2018	14/03/2018	R\$	4.330,49
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:27459121860	DANIELE OLIVEIRA BARBOSA	423	2018	2018	15/01/2018	R\$	4.330,49
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:34746207895	DANIELLA FREITAS OLIVEIRA	2153	2018	2018	23/02/2018	R\$	1.753,80

33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:34746207895	DANIELLA FREITAS OLIVEIRA	303	2018	15/01/2018	R\$	1.753,80
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:31654321800	DANILO BATISTA DA SILVA	3043	2018	08/03/2018	R\$	1.050,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:31654321800	DANILO BATISTA DA SILVA	3190	2018	13/03/2018	R\$	550,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:27085661801	DAVI DA SILVA OLIVEIRA	2223	2018	26/02/2018	R\$	675,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:36423353816	DAVID ANTONIO DOS SANTOS FILHO	2157	2018	23/02/2018	R\$	2.300,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:36423353816	DAVID ANTONIO DOS SANTOS FILHO	327	2018	15/01/2018	R\$	2.300,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:36423353816	DAVID ANTONIO DOS SANTOS FILHO	3232	2018	14/03/2018	R\$	1.150,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:16640524880	DEBORA ROLA	385	2018	15/01/2018	R\$	1.353,80
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:16640524880	DEBORA ROLA	1977	2018	20/02/2018	R\$	992,80
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:30118688839	DEIVID RICARDO MORGADO	2161	2018	23/02/2018	R\$	1.753,80
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:30118688839	DEIVID RICARDO MORGADO	304	2018	15/01/2018	R\$	1.753,80
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:30118688839	DEIVID RICARDO MORGADO	3234	2018	14/03/2018	R\$	1.753,80
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:14471380826	DENILSON DO AMARAL	2155	2018	23/02/2018	R\$	2.000,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:14471380826	DENILSON DO AMARAL	326	2018	15/01/2018	R\$	2.000,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:19921502816	DENIS MARIOTO SANTANA	3239	2018	14/03/2018	R\$	11.427,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:19921502816	DENIS MARIOTO SANTANA	2144	2018	22/02/2018	R\$	11.427,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:19921502816	DENIS MARIOTO SANTANA	305	2018	15/01/2018	R\$	11.427,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:10969749830	DENISE APARECIDA MARQUES	2140	2018	22/02/2018	R\$	1.251,60
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:10969749830	DENISE APARECIDA MARQUES	306	2018	15/01/2018	R\$	1.251,60
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:10969749830	DENISE APARECIDA MARQUES	3235	2018	14/03/2018	R\$	1.251,60
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:18561932848	DENISE CAMPO ANCORA DA LUZ	307	2018	15/01/2018	R\$	1.721,72
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:18561932848	DENISE CAMPO ANCORA DA LUZ	2141	2018	22/02/2018	R\$	1.721,72
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:18561932848	DENISE CAMPO ANCORA DA LUZ	3236	2018	14/03/2018	R\$	1.721,72
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:26827028801	DIEGO GONCALVES DE SOUZA	964	2018	16/01/2018	R\$	650,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:31254572899	DIEGO RIBEIRO	1053	2018	18/01/2018	R\$	1.112,85
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:31254572899	DIEGO RIBEIRO	1872	2018	16/02/2018	R\$	593,60
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:13684655287	DILENE ROCHA DO AMARAL	2159	2018	23/02/2018	R\$	1.250,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:08111284829	DIMAS SANTOS DA SILVA	1843	2018	15/02/2018	R\$	600,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:08111284829	DIMAS SANTOS DA SILVA	3044	2018	08/03/2018	R\$	600,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:08111284829	DIMAS SANTOS DA SILVA	956	2018	16/01/2018	R\$	600,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:02946476863	DONIZETI RIBEIRO	1656	2018	14/02/2018	R\$	1.150,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:02946476863	DONIZETI RIBEIRO	937	2018	16/01/2018	R\$	1.150,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:22017447854	DOUGLAS PABLITON RODRIGUES DA SILVA	2142	2018	22/02/2018	R\$	1.651,60
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:22017447854	DOUGLAS PABLITON RODRIGUES DA SILVA	324	2018	15/01/2018	R\$	1.651,60
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:08115560855	DULCINEIA DOS SANTOS	2143	2018	22/02/2018	R\$	1.353,80
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:08115560855	DULCINEIA DOS SANTOS	3238	2018	14/03/2018	R\$	1.353,80
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:08115560855	DULCINEIA DOS SANTOS	325	2018	15/01/2018	R\$	1.353,80
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:26720034839	EDEVALDO PEREIRA	1696	2018	14/02/2018	R\$	1.500,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:26720034839	EDEVALDO PEREIRA	3046	2018	08/03/2018	R\$	1.500,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:26720034839	EDEVALDO PEREIRA	945	2018	16/01/2018	R\$	1.500,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:15963894867	EDILEIA SANTOS DE PAULA (EDILEIA ALVES DE OLIVEIRA)	2224	2018	26/02/2018	R\$	1.353,80
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:15963894867	EDILEIA SANTOS DE PAULA (EDILEIA ALVES DE OLIVEIRA)	277	2018	15/01/2018	R\$	1.353,80
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:15963894867	EDILEIA SANTOS DE PAULA (EDILEIA ALVES DE OLIVEIRA)	3240	2018	14/03/2018	R\$	1.353,80

33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:01983312401	EDIVALDO JOSE DE LUCENA	1662	2018	14/02/2018	R\$	1.050,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:01983312401	EDIVALDO JOSE DE LUCENA	948	2018	16/01/2018	R\$	1.050,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:08109121802	EDNA BOLDERINI LEMES	2145	2018	22/02/2018	R\$	1.353,80
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:08109121802	EDNA BOLDERINI LEMES	3241	2018	14/03/2018	R\$	1.353,80
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:08109121802	EDNA BOLDERINI LEMES	329	2018	15/01/2018	R\$	1.037,91
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:88744868804	EDSON BARROS DA SILVA	2226	2018	26/02/2018	R\$	2.650,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:29344064822	EDSON DA SILVA FARIAS	3500	2018	23/03/2018	R\$	1.350,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:15252500860	EDSON EUCLIDES DE JESUS	1698	2018	14/02/2018	R\$	2.310,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:15252500860	EDSON EUCLIDES DE JESUS	950	2018	16/01/2018	R\$	2.310,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:13680014830	EDUARDO FERREIRA DE SOUZA	2146	2018	22/02/2018	R\$	1.353,80
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:13680014830	EDUARDO FERREIRA DE SOUZA	330	2018	15/01/2018	R\$	1.353,80
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:30008437874	ELISANGELA MOREIRA	2147	2018	23/02/2018	R\$	1.444,05
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:30008437874	ELISANGELA MOREIRA	332	2018	15/01/2018	R\$	1.353,80
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:39028483837	ELIZAFAN BONFIN DE SOUZA TORRES	1642	2018	14/02/2018	R\$	650,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:18466130861	ELSON LUIZ PEREIRA DE QUEIROZ	1650	2018	14/02/2018	R\$	1.125,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:18466130861	ELSON LUIZ PEREIRA DE QUEIROZ	415	2018	15/01/2018	R\$	1.125,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:35583437863	ERIKA ALESSANDRA FARIA VIEIRA	1729	2018	14/02/2018	R\$	450,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:05139866854	EZEQUIEL MOREIRA	2148	2018	23/02/2018	R\$	2.488,49
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:05139866854	EZEQUIEL MOREIRA	3254	2018	14/03/2018	R\$	2.488,49
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:05139866854	EZEQUIEL MOREIRA	334	2018	15/01/2018	R\$	2.488,49
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:34792985838	FABIANA DA SILVA	2116	2018	22/02/2018	R\$	1.353,80
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:34792985838	FABIANA DA SILVA	3255	2018	14/03/2018	R\$	1.353,80
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:34792985838	FABIANA DA SILVA	335	2018	15/01/2018	R\$	1.353,80
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:39655168840	FABIO CARDOSO	1695	2018	14/02/2018	R\$	1.500,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:39655168840	FABIO CARDOSO	923	2018	16/01/2018	R\$	1.500,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:31818865807	FABIO DE OLIVEIRA BORGES	340	2018	15/01/2018	R\$	34.150,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:31818865807	FABIO DE OLIVEIRA BORGES	2123	2018	22/02/2018	R\$	29.550,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:33143003871	FABIO HENRIQUE PLENTZ FARATH	386	2018	15/01/2018	R\$	4.200,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:33143003871	FABIO HENRIQUE PLENTZ FARATH	2118	2018	22/02/2018	R\$	2.400,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:33143003871	FABIO HENRIQUE PLENTZ FARATH	3258	2018	14/03/2018	R\$	2.400,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:21631282883	FABIO MARCOS DOS SANTOS	2122	2018	22/02/2018	R\$	2.256,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:21631282883	FABIO MARCOS DOS SANTOS	351	2018	15/01/2018	R\$	2.256,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:39499656880	FABIOLA DE JESUS	2119	2018	22/02/2018	R\$	3.190,80
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:39499656880	FABIOLA DE JESUS	3256	2018	14/03/2018	R\$	3.190,80
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:39499656880	FABIOLA DE JESUS	337	2018	15/01/2018	R\$	3.190,80
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:09858263805	FATIMA APARECIDA DA SILVA	2124	2018	22/02/2018	R\$	1.353,80
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:09858263805	FATIMA APARECIDA DA SILVA	3257	2018	14/03/2018	R\$	1.353,80
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:09858263805	FATIMA APARECIDA DA SILVA	338	2018	15/01/2018	R\$	1.353,80
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:28834971841	FERNANDO BARBOSA	2246	2018	26/02/2018	R\$	1.334,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:28834971841	FERNANDO BARBOSA	411	2018	15/01/2018	R\$	1.334,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:28834971841	FERNANDO BARBOSA	410	2018	15/01/2018	R\$	-
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:08533550880	FERNANDO GONCALVES DE SOUZA	3253	2018	14/03/2018	R\$	1.110,74
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:36828781813	FERNANDO NOTATO SALES	2126	2018	22/02/2018	R\$	1.930,52

33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:36828781813	FERNANDO NOTATO SALES	339	2018	15/01/2018	R\$	1.753,80
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:09870397840	FERNANDO RODRIGUES	1562	2018	07/02/2018	R\$	2.250,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:09870397840	FERNANDO RODRIGUES	1660	2018	14/02/2018	R\$	2.250,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:09870397840	FERNANDO RODRIGUES	1126	2018	19/01/2018	R\$	-
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:31816761877	FLAVIA DE CHAGAS MOREIRA	2121	2018	22/02/2018	R\$	1.398,92
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:31816761877	FLAVIA DE CHAGAS MOREIRA	341	2018	15/01/2018	R\$	1.353,80
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:26760125843	FLAVIA MACENA TAVARES	1835	2018	15/02/2018	R\$	2.000,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:26760125843	FLAVIA MACENA TAVARES	878	2018	16/01/2018	R\$	2.000,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:33211050809	FLAVIANA APARECIDA PIRES DOS SANTOS	2128	2018	22/02/2018	R\$	1.353,80
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:33211050809	FLAVIANA APARECIDA PIRES DOS SANTOS	343	2018	15/01/2018	R\$	1.353,80
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:31172891869	FRANCINE CASTRO DOS SANTOS NUNES	3047	2018	08/03/2018	R\$	1.058,94
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:34552336860	FRANCINE MARIA DE OLIVEIRA	2130	2018	22/02/2018	R\$	1.391,36
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:34552336860	FRANCINE MARIA DE OLIVEIRA	3259	2018	14/03/2018	R\$	1.391,36
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:34552336860	FRANCINE MARIA DE OLIVEIRA	345	2018	15/01/2018	R\$	1.391,36
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:22216008869	FRANCIS IORI CAMARGO	2131	2018	22/02/2018	R\$	1.651,60
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:22216008869	FRANCIS IORI CAMARGO	347	2018	15/01/2018	R\$	1.651,60
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:00852226233	GABRIELA DE ARAUJO FERNANDES	387	2018	15/01/2018	R\$	5.416,67
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:00852226233	GABRIELA DE ARAUJO FERNANDES	2134	2018	22/02/2018	R\$	2.300,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:00852226233	GABRIELA DE ARAUJO FERNANDES	353	2018	15/01/2018	R\$	2.300,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:40957967829	GABRIELA GUEDES DE SOUZA	1574	2018	08/02/2018	R\$	1.500,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:40957967829	GABRIELA GUEDES DE SOUZA	1733	2018	14/02/2018	R\$	1.500,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:26247911831	GABRIELE REGINA GOUVEIA DE MATTOS QUEIROZ	2132	2018	22/02/2018	R\$	1.353,80
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:26247911831	GABRIELE REGINA GOUVEIA DE MATTOS QUEIROZ	3261	2018	14/03/2018	R\$	1.353,80
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:26247911831	GABRIELE REGINA GOUVEIA DE MATTOS QUEIROZ	356	2018	15/01/2018	R\$	1.353,80
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:25181192807	GENIVALDO TRINDADE	1681	2018	14/02/2018	R\$	1.460,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:25181192807	GENIVALDO TRINDADE	924	2018	16/01/2018	R\$	1.460,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:42735610500	GILSON LUIS AGUIAR E SILVA	275	2018	15/01/2018	R\$	2.300,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:41534404856	GIOVANNI APARECIDO RAMOS	1697	2018	14/02/2018	R\$	2.100,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:41534404856	GIOVANNI APARECIDO RAMOS	3070	2018	09/03/2018	R\$	2.100,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:41534404856	GIOVANNI APARECIDO RAMOS	909	2018	16/01/2018	R\$	2.100,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:05786205886	GISELA APARECIDA PEREIRA	1902	2018	19/02/2018	R\$	954,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:05786205886	GISELA APARECIDA PEREIRA	3071	2018	09/03/2018	R\$	954,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:05786205886	GISELA APARECIDA PEREIRA	997	2018	16/01/2018	R\$	937,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:25190534880	GISELE CRISTINA AGOSTINHO PEREIRA	1951	2018	20/02/2018	R\$	2.516,19
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:25190534880	GISELE CRISTINA AGOSTINHO PEREIRA	3072	2018	09/03/2018	R\$	2.516,19
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:25190534880	GISELE CRISTINA AGOSTINHO PEREIRA	1080	2018	19/01/2018	R\$	2.516,19
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:30948947802	GISELE MASCARENHAS MENDIZABAL	2133	2018	22/02/2018	R\$	3.190,80
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:30948947802	GISELE MASCARENHAS MENDIZABAL	3263	2018	14/03/2018	R\$	3.190,80
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:30948947802	GISELE MASCARENHAS MENDIZABAL	358	2018	15/01/2018	R\$	3.190,80
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:32041522860	GISELE MOREIRA	2137	2018	22/02/2018	R\$	1.251,60
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:32041522860	GISELE MOREIRA	3264	2018	14/03/2018	R\$	1.251,60
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:32041522860	GISELE MOREIRA	359	2018	15/01/2018	R\$	1.251,60
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:25880407802	GISELE VARGAS MANFREDINI	2136	2018	22/02/2018	R\$	1.251,60

33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:25880407802	GISELE VARGAS MANFREDINI	361	2018	15/01/2018	R\$	1.251,60
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:36549793866	GUILHERME DA SILVA DOMINGOS	1047	2018	18/01/2018	R\$	1.700,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:36549793866	GUILHERME DA SILVA DOMINGOS	1879	2018	16/02/2018	R\$	1.700,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:36549793866	GUILHERME DA SILVA DOMINGOS	3074	2018	09/03/2018	R\$	1.700,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:44988432823	GUILHERME MESSIAS MOURA DE MORAES	1676	2018	14/02/2018	R\$	1.150,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:44988432823	GUILHERME MESSIAS MOURA DE MORAES	920	2018	16/01/2018	R\$	1.150,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:36515529856	GUILHERME TEBEXRENI CEZAR	2138	2018	22/02/2018	R\$	4.650,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:36515529856	GUILHERME TEBEXRENI CEZAR	363	2018	15/01/2018	R\$	4.650,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:36515529856	GUILHERME TEBEXRENI CEZAR	3260	2018	14/03/2018	R\$	-
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:33267616867	HALTON RIBEIRO CARDOSO	1658	2018	14/02/2018	R\$	1.200,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:33267616867	HALTON RIBEIRO CARDOSO	936	2018	16/01/2018	R\$	1.200,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:37950721820	HALIB ABDOUNI DE FELIPPE	3076	2018	09/03/2018	R\$	826,80
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:33300640840	HAMZE BAHJAT BOU HAMIE	3265	2018	14/03/2018	R\$	2.400,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:33300640840	HAMZE BAHJAT BOU HAMIE	365	2018	15/01/2018	R\$	2.400,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:33300640840	HAMZE BAHJAT BOU HAMIE	2139	2018	22/02/2018	R\$	1.800,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:00394176545	HEBER REIS TEIXEIRA DA AZEVEDO	2112	2018	22/02/2018	R\$	1.800,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:00394176545	HEBER REIS TEIXEIRA DA AZEVEDO	3266	2018	14/03/2018	R\$	1.800,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:25135248889	HELIO BONVEQUIO	1959	2018	20/02/2018	R\$	1.150,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:25135248889	HELIO BONVEQUIO	3077	2018	09/03/2018	R\$	1.150,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:25135248889	HELIO BONVEQUIO	908	2018	16/01/2018	R\$	1.150,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:38219437855	HENRIQUE CESAR NASCIMENTO PRATA	1668	2018	14/02/2018	R\$	1.460,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:38219437855	HENRIQUE CESAR NASCIMENTO PRATA	927	2018	16/01/2018	R\$	1.460,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:22970837854	ISABEL DA SILVA BARBOSA ARANTES	1071	2018	19/01/2018	R\$	1.112,85
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:22970837854	ISABEL DA SILVA BARBOSA ARANTES	1948	2018	20/02/2018	R\$	1.112,85
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:22970837854	ISABEL DA SILVA BARBOSA ARANTES	3079	2018	09/03/2018	R\$	1.112,85
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:34162919801	ISABELA ANTUNES DE MOURA GODINHO	367	2018	15/01/2018	R\$	1.954,13
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:34162919801	ISABELA ANTUNES DE MOURA GODINHO	2114	2018	22/02/2018	R\$	1.954,13
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:10473657821	ISAIAIS FRANCISCO DE ASSIS	1734	2018	14/02/2018	R\$	250,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:42084752850	ISAMARA SOARES DE SOUZA	1612	2018	09/02/2018	R\$	1.753,80
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:42084752850	ISAMARA SOARES DE SOUZA	1973	2018	20/02/2018	R\$	1.753,80
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:05387747111	JADERSON WESLEY FERREIRA GALVAO	2102	2018	22/02/2018	R\$	1.651,60
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:05387747111	JADERSON WESLEY FERREIRA GALVAO	368	2018	15/01/2018	R\$	1.651,60
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:09849425806	JAIRO DE ARAUJO	1503	2018	01/02/2018	R\$	412,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:09849425806	JAIRO DE ARAUJO	1118	2018	19/01/2018	R\$	-
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:44347920830	JEFFERSON VANDERLEI DE PAULA	1111	2018	19/01/2018	R\$	1.125,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:44347920830	JEFFERSON VANDERLEI DE PAULA	1645	2018	14/02/2018	R\$	1.125,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:21698292880	JEFFERSON PORTUGAL E SILVA	972	2018	16/01/2018	R\$	550,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:27282455848	JERRI ADRIANI GUILHERME	1669	2018	14/02/2018	R\$	1.150,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:27282455848	JERRI ADRIANI GUILHERME	925	2018	16/01/2018	R\$	1.150,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:97560472834	JESSE JAMES RIBEIRO	1140	2018	19/01/2018	R\$	1.125,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:97560472834	JESSE JAMES RIBEIRO	1649	2018	14/02/2018	R\$	1.125,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:23295746818	JESSICA APARECIDA DOS SANTOS	1045	2018	18/01/2018	R\$	1.588,65
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:23295746818	JESSICA APARECIDA DOS SANTOS	1954	2018	20/02/2018	R\$	1.588,65

33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:23295746818	JESSICA APARECIDA DOS SANTOS	3081	2018	09/03/2018	R\$	1.588,65
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:37875340837	JHONATAN DUARTE	907	2018	16/01/2018	R\$	1.150,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:666666666666	JOAO BATISTA MEDEIROS	2105	2018	22/02/2018	R\$	1.334,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:666666666666	JOAO BATISTA MEDEIROS	379	2018	15/01/2018	R\$	1.334,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:07617960883	JOAO CAETANO MADONA	421	2018	15/01/2018	R\$	1.880,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:05097733894	JOAO CARLOS FIGUEIREDO	1834	2018	15/02/2018	R\$	1.500,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:05097733894	JOAO CARLOS FIGUEIREDO	3091	2018	09/03/2018	R\$	1.500,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:05097733894	JOAO CARLOS FIGUEIREDO	906	2018	16/01/2018	R\$	1.500,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:31120355850	JONAS GAMA DA SILVA	1691	2018	14/02/2018	R\$	1.525,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:31120355850	JONAS GAMA DA SILVA	931	2018	16/01/2018	R\$	1.525,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:31265962820	JONATAS DA SILVA FERNANDES	1694	2018	14/02/2018	R\$	1.150,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:31265962820	JONATAS DA SILVA FERNANDES	3088	2018	09/03/2018	R\$	1.150,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:31265962820	JONATAS DA SILVA FERNANDES	904	2018	16/01/2018	R\$	1.150,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:44325286802	JONATHAN ALVES PETERSON	2673	2018	28/02/2018	R\$	1.150,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:44325286802	JONATHAN ALVES PETERSON	922	2018	16/01/2018	R\$	1.150,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:44325286802	JONATHAN ALVES PETERSON	1673	2018	14/02/2018	R\$	-
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:78958393815	JORGE DE FARIA PEREIRA	1607	2018	09/02/2018	R\$	7.300,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:78958393815	JORGE DE FARIA PEREIRA	2108	2018	22/02/2018	R\$	7.300,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:08120309820	JOSE ANDRE DE SA FORTES JUNQUEIRA	1831	2018	15/02/2018	R\$	1.800,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:08120309820	JOSE ANDRE DE SA FORTES JUNQUEIRA	953	2018	16/01/2018	R\$	1.800,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:38723767804	JOSE APARECIDO RIBEIRO DOS SANTOS	3084	2018	09/03/2018	R\$	1.112,85
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:38723767804	JOSE APARECIDO RIBEIRO DOS SANTOS	1876	2018	16/02/2018	R\$	259,65
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:04060120839	JOSE CARLOS MONTEIRO	1653	2018	14/02/2018	R\$	1.125,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:04060120839	JOSE CARLOS MONTEIRO	412	2018	15/01/2018	R\$	1.125,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:39444373819	JOSE DANIEL LOPES AZEVEDO SOUZA	2103	2018	22/02/2018	R\$	12.500,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:39444373819	JOSE DANIEL LOPES AZEVEDO SOUZA	380	2018	15/01/2018	R\$	12.500,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:60493658815	JOSE ILTON DAVID	1916	2018	19/02/2018	R\$	1.026,40
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:60493658815	JOSE ILTON DAVID	3086	2018	09/03/2018	R\$	1.026,40
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:60493658815	JOSE ILTON DAVID	996	2018	16/01/2018	R\$	1.026,40
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:37887012856	JOSE LUCAS DE ASSIS	1731	2018	14/02/2018	R\$	1.500,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:37887012856	JOSE LUCAS DE ASSIS	978	2018	16/01/2018	R\$	1.500,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:40267018835	JOSE LUCAS GABRIEL ALVES	970	2018	16/01/2018	R\$	1.550,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:05788578809	JOSE LUIZ DA SILVA	1654	2018	14/02/2018	R\$	1.125,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:09846571852	JOSE MARCELO GUILHERME	940	2018	16/01/2018	R\$	1.600,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:07799176857	JOSE MARTINS DE CARVALHO	1663	2018	14/02/2018	R\$	2.944,50
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:07799176857	JOSE MARTINS DE CARVALHO	898	2018	16/01/2018	R\$	2.944,50
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:28711844884	JOSE MELCHIADES MACOLINO	1561	2018	07/02/2018	R\$	2.250,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:28711844884	JOSE MELCHIADES MACOLINO	1659	2018	14/02/2018	R\$	2.250,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:28711844884	JOSE MELCHIADES MACOLINO	1131	2018	19/01/2018	R\$	-
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:47144220659	JOSE ROBERTO XAVIER	968	2018	16/01/2018	R\$	220,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:05371214801	JOSE SIDNEI MONTEIRO	1690	2018	14/02/2018	R\$	1.525,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:05371214801	JOSE SIDNEI MONTEIRO	3092	2018	09/03/2018	R\$	1.525,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:05371214801	JOSE SIDNEI MONTEIRO	905	2018	16/01/2018	R\$	1.525,00

33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:42828758877	JOSIAS TADEU GOMES	1665	2018	2018	14/02/2018	R\$	1.000,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:33722591813	JOSIELE CRISTINE CARDOSO	2106	2018	2018	22/02/2018	R\$	1.353,80
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:33722591813	JOSIELE CRISTINE CARDOSO	369	2018	2018	15/01/2018	R\$	1.353,80
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	IDENTIFICAÇÃO ESPE	JOSOEL LEITE	921	2018	2018	16/01/2018	R\$	1.200,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:00508210836	JOSUE DE ARAUJO	1108	2018	2018	19/01/2018	R\$	1.500,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:00508210836	JOSUE DE ARAUJO	3090	2018	2018	09/03/2018	R\$	1.500,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:00508210836	JOSUE DE ARAUJO	1646	2018	2018	14/02/2018	R\$	1.500,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:35397477885	JULIANA APARECIDA MONTEIRO DE JESUS	1904	2018	2018	19/02/2018	R\$	954,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:35397477885	JULIANA APARECIDA MONTEIRO DE JESUS	3087	2018	2018	09/03/2018	R\$	954,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:35397477885	JULIANA APARECIDA MONTEIRO DE JESUS	994	2018	2018	16/01/2018	R\$	954,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:40962795879	JULIANO AUGUSTO DE OLIVEIRA SOUSA	388	2018	2018	15/01/2018	R\$	12.500,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:40962795879	JULIANO AUGUSTO DE OLIVEIRA SOUSA	2104	2018	2018	22/02/2018	R\$	10.833,33
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:08442742832	JULIO CESAR DE FELIPPE	2107	2018	2018	22/02/2018	R\$	1.673,80
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:08442742832	JULIO CESAR DE FELIPPE	374	2018	2018	15/01/2018	R\$	631,77
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:43644786879	KAROLINE APARECIDA DA SILVA	1077	2018	2018	19/01/2018	R\$	1.112,85
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:43644786879	KAROLINE APARECIDA DA SILVA	1945	2018	2018	20/02/2018	R\$	1.112,85
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:43644786879	KAROLINE APARECIDA DA SILVA	3093	2018	2018	09/03/2018	R\$	1.112,85
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:39008382830	KELLY FREITAS MEDEIROS RODRIGUES	2109	2018	2018	22/02/2018	R\$	1.543,62
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:39008382830	KELLY FREITAS MEDEIROS RODRIGUES	1613	2018	2018	09/02/2018	R\$	959,56
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:71057773204	KELTON SILVA SENA	1605	2018	2018	09/02/2018	R\$	22.250,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:71057773204	KELTON SILVA SENA	2110	2018	2018	22/02/2018	R\$	16.400,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:71057773204	KELTON SILVA SENA	1606	2018	2018	09/02/2018	R\$	6.500,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:71057773204	KELTON SILVA SENA	2111	2018	2018	22/02/2018	R\$	6.500,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:46558950120	LAERGIO ANTONIO PERIN DE SOUZA	2078	2018	2018	22/02/2018	R\$	1.353,80
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:46558950120	LAERGIO ANTONIO PERIN DE SOUZA	378	2018	2018	15/01/2018	R\$	1.353,80
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:37039871890	LAISE DE ALVARENGA MOREIRA	2091	2018	2018	22/02/2018	R\$	3.640,80
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:37039871890	LAISE DE ALVARENGA MOREIRA	381	2018	2018	15/01/2018	R\$	3.640,80
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:08461508670	LARISSA DE LIMA OLIMPIO	377	2018	2018	15/01/2018	R\$	1.250,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:35931542850	LEANDRO DIEGO FERREIRA	2052	2018	2018	21/02/2018	R\$	11.700,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:35931542850	LEANDRO DIEGO FERREIRA	254	2018	2018	15/01/2018	R\$	10.550,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:13833407816	LEESANDER ALVES DA CRUZ	2321	2018	2018	27/02/2018	R\$	3.497,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:13833407816	LEESANDER ALVES DA CRUZ	3182	2018	2018	13/03/2018	R\$	3.497,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:13833407816	LEESANDER ALVES DA CRUZ	892	2018	2018	16/01/2018	R\$	3.497,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:13833407816	LEESANDER ALVES DA CRUZ	1960	2018	2018	20/02/2018	R\$	-
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:12559802813	LEOLINO PEREIRA DO CARMO	1664	2018	2018	14/02/2018	R\$	1.665,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:12559802813	LEOLINO PEREIRA DO CARMO	3144	2018	2018	12/03/2018	R\$	1.665,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:12559802813	LEOLINO PEREIRA DO CARMO	903	2018	2018	16/01/2018	R\$	1.665,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:34467891897	LEONARDO LEMES DA SILVA	1889	2018	2018	16/02/2018	R\$	1.300,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:34467891897	LEONARDO LEMES DA SILVA	3142	2018	2018	12/03/2018	R\$	1.300,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:34467891897	LEONARDO LEMES DA SILVA	981	2018	2018	16/01/2018	R\$	1.300,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:45310935851	LEONARDO PEREIRA DE OLIVEIRA	1074	2018	2018	19/01/2018	R\$	1.112,85
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:45310935851	LEONARDO PEREIRA DE OLIVEIRA	1943	2018	2018	20/02/2018	R\$	1.112,85
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:45310935851	LEONARDO PEREIRA DE OLIVEIRA	3143	2018	2018	12/03/2018	R\$	1.112,85

33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:33846572845	LETICIA MEDEIROS SILVA	2093	2018	22/02/2018	R\$	1.251,60
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:33846572845	LETICIA MEDEIROS SILVA	401	2018	15/01/2018	R\$	1.251,60
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:36936280846	LETICIA RENATA DE OLIVEIRA RESENDE	1614	2018	09/02/2018	R\$	1.651,60
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:36936280846	LETICIA RENATA DE OLIVEIRA RESENDE	2095	2018	22/02/2018	R\$	1.651,60
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:36825175882	LIGIA SANTOS BARRETO DA COSTA	2098	2018	22/02/2018	R\$	1.391,36
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:36825175882	LIGIA SANTOS BARRETO DA COSTA	402	2018	15/01/2018	R\$	1.391,36
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:36439837869	LUCAS DA SILVA SANTOS	1648	2018	14/02/2018	R\$	2.250,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:36439837869	LUCAS DA SILVA SANTOS	1142	2018	19/01/2018	R\$	1.125,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:33814008863	LUCAS IORI	2100	2018	22/02/2018	R\$	1.660,58
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:33814008863	LUCAS IORI	248	2018	15/01/2018	R\$	1.660,58
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:26927767800	LUCELIA APARECIDA PONTES CARDOSO	1640	2018	09/02/2018	R\$	993,82
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:27434367865	LUCIANA FIGUEIREDO	2045	2018	21/02/2018	R\$	1.353,80
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:27434367865	LUCIANA FIGUEIREDO	250	2018	15/01/2018	R\$	1.353,80
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:27434367865	LUCIANA FIGUEIREDO	3268	2018	14/03/2018	R\$	1.353,80
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:18565983811	LUCIANO FRANCISCO DOS SANTOS	1667	2018	14/02/2018	R\$	1.150,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:18565983811	LUCIANO FRANCISCO DOS SANTOS	929	2018	16/01/2018	R\$	1.150,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:29828327805	LUCIANO MESSIAS PINTO	1864	2018	16/02/2018	R\$	1.500,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:29828327805	LUCIANO MESSIAS PINTO	958	2018	16/01/2018	R\$	1.500,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:28393596858	LUCILENE RIBEIRO DA SILVA	2247	2018	26/02/2018	R\$	1.651,60
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:28393596858	LUCILENE RIBEIRO DA SILVA	252	2018	15/01/2018	R\$	1.651,60
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:16330474826	LUCIMARA ROSA RIBEIRO LOURENÇO	1900	2018	19/02/2018	R\$	954,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:16330474826	LUCIMARA ROSA RIBEIRO LOURENÇO	1002	2018	16/01/2018	R\$	937,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:09865967871	LUIZ CLAUDIO DOS SANTOS	2048	2018	21/02/2018	R\$	2.579,70
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:09865967871	LUIZ CLAUDIO DOS SANTOS	403	2018	15/01/2018	R\$	2.579,70
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:08117930870	LUIZ ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS	1651	2018	14/02/2018	R\$	1.125,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:08117930870	LUIZ ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS	414	2018	15/01/2018	R\$	1.125,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:26542561897	LUIZ CARLOS TEIXEIRA NUNES	2053	2018	21/02/2018	R\$	1.334,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:26542561897	LUIZ CARLOS TEIXEIRA NUNES	247	2018	15/01/2018	R\$	1.334,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:42162552809	LUIZ FELIPE NOGUEIRA DA SILVA	1652	2018	14/02/2018	R\$	1.125,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:42162552809	LUIZ FELIPE NOGUEIRA DA SILVA	413	2018	15/01/2018	R\$	1.125,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:29182299897	LUIZ FERNANDO JUSTINO	1693	2018	14/02/2018	R\$	1.650,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:29182299897	LUIZ FERNANDO JUSTINO	902	2018	16/01/2018	R\$	1.650,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:29182299897	LUIZ FERNANDO JUSTINO	3146	2018	12/03/2018	R\$	1.525,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:31383563896	MAGALY CAMILO OLIMPIO ROSA	2063	2018	22/02/2018	R\$	1.353,80
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:31383563896	MAGALY CAMILO OLIMPIO ROSA	1883	2018	16/02/2018	R\$	1.037,91
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:41869374860	MAIRA APARECIDA NEROZI MONTEIRO	1922	2018	19/02/2018	R\$	2.516,19
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:41869374860	MAIRA APARECIDA NEROZI MONTEIRO	3154	2018	12/03/2018	R\$	2.516,19
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:12201403848	MAIRA APARECIDA NEROZI MONTEIRO	992	2018	16/01/2018	R\$	2.516,19
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:12201403848	MAISA DE OLIVEIRA COSTA	1221	2018	22/01/2018	R\$	1.950,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:12201403848	MAISA DE OLIVEIRA COSTA	1817	2018	15/02/2018	R\$	1.950,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:12201403848	MAISA DE OLIVEIRA COSTA	3250	2018	14/03/2018	R\$	1.950,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:28514880829	MARCELO FRANCISCO DE FARIA	1920	2018	19/02/2018	R\$	954,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:28514880829	MARCELO FRANCISCO DE FARIA	3155	2018	12/03/2018	R\$	954,00

33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:28514880829	MARCELO FRANCISCO DE FARIA	993	2018	2018	16/01/2018	R\$	954,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:26172915886	MARCIA CECILIA DE CASTRO CARNEIRO	2076	2018	2018	22/02/2018	R\$	3.190,80
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:26172915886	MARCIA CECILIA DE CASTRO CARNEIRO	256	2018	2018	15/01/2018	R\$	3.190,80
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:43949146806	MARCIO DA SILVA MARIANO JUNIOR	1675	2018	2018	14/02/2018	R\$	1.725,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:26242158833	MARCIO LUCIANO DOS SANTOS	257	2018	2018	15/01/2018	R\$	2.312,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:26242158833	MARCIO LUCIANO DOS SANTOS	2043	2018	2018	21/02/2018	R\$	1.805,38
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:19926061885	MARCIO ROBERTO SOARES	1657	2018	2018	14/02/2018	R\$	1.150,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:19926061885	MARCIO ROBERTO SOARES	935	2018	2018	16/01/2018	R\$	1.150,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:33895292842	MARCOS RICHELLE LEME	3501	2018	2018	23/03/2018	R\$	1.350,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:09851756806	MARCOS VENICIOS DE SOUZA BUENO	200	2018	2018	12/01/2018	R\$	1.600,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:09851756806	MARCOS VENICIOS DE SOUZA BUENO	2972	2018	2018	05/03/2018	R\$	1.600,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:09851756806	MARCOS VENICIOS DE SOUZA BUENO	3150	2018	2018	12/03/2018	R\$	1.600,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:27782800811	MARIA CRISTINA DE ABREU	2033	2018	2018	21/02/2018	R\$	1.353,80
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:27782800811	MARIA CRISTINA DE ABREU	258	2018	2018	15/01/2018	R\$	1.353,80
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:27782800811	MARIA CRISTINA DE ABREU	3273	2018	2018	14/03/2018	R\$	1.353,80
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:25422651863	MARIA EUGENIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	2328	2018	2018	27/02/2018	R\$	1.665,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:08371564830	MARIA FLAVIA TURCI DE PAIVA	1001	2018	2018	16/01/2018	R\$	2.160,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:08371564830	MARIA FLAVIA TURCI DE PAIVA	1924	2018	2018	19/02/2018	R\$	2.160,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:2172584823	MARIA LUCINEI BISPO DE OLIVEIRA	1684	2018	2018	14/02/2018	R\$	1.050,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:2172584823	MARIA LUCINEI BISPO DE OLIVEIRA	3151	2018	2018	12/03/2018	R\$	1.050,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:2172584823	MARIA LUCINEI BISPO DE OLIVEIRA	967	2018	2018	16/01/2018	R\$	1.050,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:31281718823	MARIANA ABRAHAM GOFFI	2054	2018	2018	21/02/2018	R\$	5.019,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:31281718823	MARIANA ABRAHAM GOFFI	265	2018	2018	15/01/2018	R\$	5.019,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:31281718823	MARIANA ABRAHAM GOFFI	3269	2018	2018	14/03/2018	R\$	5.019,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:10148837840	MARILENA GARCEZ	2034	2018	2018	21/02/2018	R\$	1.353,80
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:10148837840	MARILENA GARCEZ	259	2018	2018	15/01/2018	R\$	1.353,80
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:40008285845	MARILIA ELIZA MARQUES CUNHA	2035	2018	2018	21/02/2018	R\$	1.353,80
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:40008285845	MARILIA ELIZA MARQUES CUNHA	261	2018	2018	15/01/2018	R\$	1.353,80
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:45070825879	MATEUS SANTOS DE SOUZA BUENO	974	2018	2018	16/01/2018	R\$	1.600,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:31014248876	MATEUS TOLEDO DO NASCIMENTO	2235	2018	2018	26/02/2018	R\$	3.000,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:31014248876	MATEUS TOLEDO DO NASCIMENTO	3270	2018	2018	14/03/2018	R\$	600,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:47165964860	MATHEUS SILVA ALVES	939	2018	2018	16/01/2018	R\$	1.150,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:39075574843	MAYARA CAROLINE DOS SANTOS	2036	2018	2018	21/02/2018	R\$	1.251,60
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:39075574843	MAYARA CAROLINE DOS SANTOS	262	2018	2018	15/01/2018	R\$	1.251,60
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:10970028881	MESSIAS DO NASCIMENTO LIMA SOBRINHO	1837	2018	2018	15/02/2018	R\$	2.300,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:10970028881	MESSIAS DO NASCIMENTO LIMA SOBRINHO	3148	2018	2018	12/03/2018	R\$	2.300,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:10970028881	MESSIAS DO NASCIMENTO LIMA SOBRINHO	960	2018	2018	16/01/2018	R\$	2.300,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:34280819866	MICHEL DA COSTA LAZARINI	2249	2018	2018	26/02/2018	R\$	292,04
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:26741655883	MICHELE DALLA MONTEIRO LEMOS	1939	2018	2018	20/02/2018	R\$	3.786,63
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:26741655883	MICHELE DALLA MONTEIRO LEMOS	3156	2018	2018	12/03/2018	R\$	3.786,63
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:26741655883	MICHELE DALLA MONTEIRO LEMOS	980	2018	2018	16/01/2018	R\$	3.786,63
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:36904197862	MIRELA SILVA SANTIAGO	1833	2018	2018	15/02/2018	R\$	1.665,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:36904197862	MIRELA SILVA SANTIAGO	3153	2018	2018	12/03/2018	R\$	1.665,00

33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:36904197862	MIRELA SILVA SANTIAGO	901	2018	16/01/2018	R\$	1.665,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:41077627858	MONICA DE LIMA ALMEIDA	2039	2018	21/02/2018	R\$	2.369,23
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:41077627858	MONICA DE LIMA ALMEIDA	264	2018	15/01/2018	R\$	2.369,23
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:19921970836	MURILO CESAR VARELLA	2041	2018	21/02/2018	R\$	3.824,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:19921970836	MURILO CESAR VARELLA	266	2018	15/01/2018	R\$	3.824,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:42901725805	MURILO DOS SANTOS ROCHA	977	2018	16/01/2018	R\$	2.650,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:43305315857	NAILA CRISTIANE GUILHERME DAS CHAGAS	975	2018	16/01/2018	R\$	1.600,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:06217537699	NATALIA MEIRELLES JUNQUEIRA	2026	2018	21/02/2018	R\$	3.640,80
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:06217537699	NATALIA MEIRELLES JUNQUEIRA	268	2018	15/01/2018	R\$	3.640,80
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:33011784809	NATALINA APARECIDA DAMIAO	1072	2018	19/01/2018	R\$	1.112,85
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:33011784809	NATALINA APARECIDA DAMIAO	1941	2018	20/02/2018	R\$	1.112,85
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:33011784809	NATALINA APARECIDA DAMIAO	3157	2018	12/03/2018	R\$	1.112,85
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:36590263876	NAYARA CHRISTINA DE LIMA CURTI	2028	2018	21/02/2018	R\$	12.083,33
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:36590263876	NAYARA CHRISTINA DE LIMA CURTI	267	2018	15/01/2018	R\$	5.833,33
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:35000428803	NICOLE LAZARINI CANTELMO	1860	2018	16/02/2018	R\$	600,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:35000428803	NICOLE LAZARINI CANTELMO	957	2018	16/01/2018	R\$	600,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:41350683833	NICOLE VARGAS PATTO	270	2018	15/01/2018	R\$	10.350,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:06004992860	NILTON RODRIGUES DOS SANTOS	2032	2018	21/02/2018	R\$	1.334,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:06004992860	NILTON RODRIGUES DOS SANTOS	273	2018	15/01/2018	R\$	1.334,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:20355602415	NIVEA DE LOURDES CABRAL DA COSTA	2030	2018	21/02/2018	R\$	2.987,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:20355602415	NIVEA DE LOURDES CABRAL DA COSTA	404	2018	15/01/2018	R\$	2.987,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:97790095820	ONOFRE NOGUEIRA DE OLIVEIRA	1066	2018	19/01/2018	R\$	1.112,85
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:97790095820	ONOFRE NOGUEIRA DE OLIVEIRA	1933	2018	19/02/2018	R\$	1.112,85
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:97790095820	ONOFRE NOGUEIRA DE OLIVEIRA	3158	2018	12/03/2018	R\$	1.112,85
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:04258708712	OTAVIO GANGA COSTA	1634	2018	09/02/2018	R\$	1.437,40
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:37559199828	PAOLA TAIS MARCONDES	1615	2018	09/02/2018	R\$	1.686,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:37559199828	PAOLA TAIS MARCONDES	2009	2018	21/02/2018	R\$	1.686,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:26497797807	PATRICIA BIDINOTO	1938	2018	20/02/2018	R\$	2.516,19
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:26497797807	PATRICIA BIDINOTO	3159	2018	12/03/2018	R\$	2.516,19
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:26497797807	PATRICIA BIDINOTO	979	2018	16/01/2018	R\$	2.516,19
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:19922067838	PATRICIA MARA DA SILVA	2002	2018	21/02/2018	R\$	1.251,60
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:19922067838	PATRICIA MARA DA SILVA	405	2018	15/01/2018	R\$	1.251,60
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:38914771806	PATRICIA TEREZINHA DE FARIA	1764	2018	15/02/2018	R\$	1.700,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:38914771806	PATRICIA TEREZINHA DE FARIA	3164	2018	12/03/2018	R\$	1.700,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:38914771806	PATRICIA TEREZINHA DE FARIA	880	2018	16/01/2018	R\$	1.700,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:29125845829	PAULO CELSO PEREIRA	1692	2018	14/02/2018	R\$	1.500,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:29125845829	PAULO CELSO PEREIRA	3165	2018	13/03/2018	R\$	1.500,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:29125845829	PAULO CELSO PEREIRA	900	2018	16/01/2018	R\$	1.500,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:16640418851	PAULO HENRIQUE BERTELLUS CRUZ	1635	2018	09/02/2018	R\$	1.334,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:36501083800	PAULO RICARDO DE FARIA	1044	2018	18/01/2018	R\$	1.700,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:36501083800	PAULO RICARDO DE FARIA	1881	2018	16/02/2018	R\$	1.700,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:36501083800	PAULO RICARDO DE FARIA	3160	2018	12/03/2018	R\$	1.700,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:09073889812	PAULO ROBERTO DE PAIVA	1498	2018	01/02/2018	R\$	1.125,00

33903635	- SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:09073889812	PAULO ROBERTO DE PAIVA	1647	2018	14/02/2018	R\$	1.125,00
33903635	- SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:09073889812	PAULO ROBERTO DE PAIVA	1134	2018	19/01/2018	R\$	-
33903635	- SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:13847698893	PAULO ROBERTO FREISCHMIDT	1116	2018	19/01/2018	R\$	5.580,67
33903635	- SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:13847698893	PAULO ROBERTO FREISCHMIDT	1736	2018	14/02/2018	R\$	5.580,67
33903635	- SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:97830518815	PEDRO DOS SANTOS CRISPIM	1616	2018	09/02/2018	R\$	675,00
33903635	- SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:31446967816	PRISCILA ALESSANDRA CRUZ	1906	2018	19/02/2018	R\$	954,00
33903635	- SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:31446967816	PRISCILA ALESSANDRA CRUZ	3161	2018	12/03/2018	R\$	954,00
33903635	- SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:31446967816	PRISCILA ALESSANDRA CRUZ	991	2018	16/01/2018	R\$	954,00
33903635	- SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:32815163861	PRISCILA DO AMARAL GODOI	2005	2018	21/02/2018	R\$	1.251,60
33903635	- SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:32815163861	PRISCILA DO AMARAL GODOI	390	2018	15/01/2018	R\$	1.251,60
33903635	- SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:37705203863	PRISCILA HIDALGO DE ARAUJO OLIVEIRA	2007	2018	21/02/2018	R\$	3.824,00
33903635	- SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:37705203863	PRISCILA HIDALGO DE ARAUJO OLIVEIRA	389	2018	15/01/2018	R\$	3.824,00
33903635	- SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:36573921810	RAFAEL DE OLIVEIRA TOMAZ	1741	2018	14/02/2018	R\$	1.650,00
33903635	- SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:36573921810	RAFAEL DE OLIVEIRA TOMAZ	1686	2018	14/02/2018	R\$	1.650,00
33903635	- SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:28528322831	RAFAEL MACHADO DE OLIVEIRA	1826	2018	15/02/2018	R\$	3.000,00
33903635	- SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:02549968506	RAFAEL MOREIRA MACIEL	2020	2018	21/02/2018	R\$	1.250,00
33903635	- SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:48810596889	RAFAEL VITOR DE PAULA TRINDADE	1680	2018	14/02/2018	R\$	1.150,00
33903635	- SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:48810596889	RAFAEL VITOR DE PAULA TRINDADE	942	2018	16/01/2018	R\$	1.150,00
33903635	- SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:01960767810	RAUL BARROS DA SILVA	1064	2018	19/01/2018	R\$	1.112,85
33903635	- SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:01960767810	RAUL BARROS DA SILVA	1932	2018	19/02/2018	R\$	1.112,85
33903635	- SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:01960767810	RAUL BARROS DA SILVA	3167	2018	13/03/2018	R\$	1.112,85
33903635	- SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:42084757819	REGIANE ALMENDRA RIBEIRO	3188	2018	13/03/2018	R\$	1.350,00
33903635	- SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:10969267843	REGINA VIEIRA LIMA MALOSTI	1912	2018	19/02/2018	R\$	954,00
33903635	- SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:10969267843	REGINA VIEIRA LIMA MALOSTI	3168	2018	13/03/2018	R\$	954,00
33903635	- SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:10969267843	REGINA VIEIRA LIMA MALOSTI	987	2018	16/01/2018	R\$	954,00
33903635	- SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:27854444854	RELRYK ABREU SILVA	391	2018	15/01/2018	R\$	1.251,60
33903635	- SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:27854444854	RELRYK ABREU SILVA	2018	2018	21/02/2018	R\$	667,52
33903635	- SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:39131861822	RENAN DE OLIVEIRA	1908	2018	19/02/2018	R\$	954,00
33903635	- SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:39131861822	RENAN DE OLIVEIRA	3169	2018	13/03/2018	R\$	954,00
33903635	- SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:39131861822	RENAN DE OLIVEIRA	988	2018	16/01/2018	R\$	954,00
33903635	- SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:42985059879	RENAN DE PAIVA MENDONCA	1821	2018	15/02/2018	R\$	1.850,00
33903635	- SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:42985059879	RENAN DE PAIVA MENDONCA	3247	2018	14/03/2018	R\$	1.850,00
33903635	- SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:10320761606	RENAN RENNO SCHUMANN	1636	2018	09/02/2018	R\$	1.250,00
33903635	- SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:31857576888	RENATA NOGUEIRA MARTINS GOMES	297	2018	15/01/2018	R\$	4.200,00
33903635	- SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	IDENTIFICAÇÃO ESPE	REYVES LORENZONI BATISTA	2022	2018	21/02/2018	R\$	10.038,00
33903635	- SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	IDENTIFICAÇÃO ESPE	REYVES LORENZONI BATISTA	1972	2018	20/02/2018	R\$	9.600,00
33903635	- SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	IDENTIFICAÇÃO ESPE	REYVES LORENZONI BATISTA	1619	2018	09/02/2018	R\$	8.783,25
33903635	- SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	IDENTIFICAÇÃO ESPE	REYVES LORENZONI BATISTA	1621	2018	09/02/2018	R\$	8.650,00
33903635	- SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	IDENTIFICAÇÃO ESPE	REYVES LORENZONI BATISTA	1620	2018	09/02/2018	R\$	5.500,00
33903635	- SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	IDENTIFICAÇÃO ESPE	REYVES LORENZONI BATISTA	2021	2018	21/02/2018	R\$	5.500,00
33903635	- SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:77280091687	RIVELINO GONÇALVES	395	2018	15/01/2018	R\$	10.239,00
33903635	- SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:77280091687	RIVELINO GONÇALVES	2019	2018	21/02/2018	R\$	9.000,00
33903635	- SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:41635398835	ROBERTA PAGANO DINIZ	2012	2018	21/02/2018	R\$	1.251,60

33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:41635398835	ROBERTA PAGANO DINIZ	392	2018	15/01/2018	R\$	1.251,60
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:28812953808	ROBERTA PINHEIRO XAVIER DE OLIVEIRA	1622	2018	09/02/2018	R\$	1.686,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:28812953808	ROBERTA PINHEIRO XAVIER DE OLIVEIRA	2010	2018	21/02/2018	R\$	1.686,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:23182871803	ROBERTO ALVES DOS SANTOS	1919	2018	19/02/2018	R\$	954,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:23182871803	ROBERTO ALVES DOS SANTOS	3170	2018	13/03/2018	R\$	954,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:23182871803	ROBERTO ALVES DOS SANTOS	989	2018	16/01/2018	R\$	954,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:27471052880	ROBERTO ROMERO MAINARDES	1637	2018	09/02/2018	R\$	5.750,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:27471052880	ROBERTO ROMERO MAINARDES	2023	2018	21/02/2018	R\$	2.300,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:05622279895	ROBERTO SAVIO DE PAULA	1624	2018	09/02/2018	R\$	1.334,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:05622279895	ROBERTO SAVIO DE PAULA	2011	2018	21/02/2018	R\$	1.334,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:49380048874	RODRIGO APARECIDO ALVES	1502	2018	01/02/2018	R\$	412,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:49380048874	RODRIGO APARECIDO ALVES	1113	2018	19/01/2018	R\$	-
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:29627647896	RODRIGO JONE DA SILVA BOSCO	1921	2018	19/02/2018	R\$	2.516,19
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:29627647896	RODRIGO JONE DA SILVA BOSCO	3171	2018	13/03/2018	R\$	2.516,19
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:29627647896	RODRIGO JONE DA SILVA BOSCO	990	2018	16/01/2018	R\$	2.516,19
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:33954652846	RODRIGO MORAIS DE ALEXANDRE	1844	2018	16/02/2018	R\$	1.200,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:33954652846	RODRIGO MORAIS DE ALEXANDRE	3166	2018	13/03/2018	R\$	1.200,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:33954652846	RODRIGO MORAIS DE ALEXANDRE	961	2018	16/01/2018	R\$	1.200,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:19915661827	RODRIGO TONINI	1617	2018	09/02/2018	R\$	3.190,80
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:19915661827	RODRIGO TONINI	2013	2018	21/02/2018	R\$	3.190,80
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:30252188861	ROGERIO MAMPRIM PADOVESE	2016	2018	21/02/2018	R\$	3.824,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:30252188861	ROGERIO MAMPRIM PADOVESE	406	2018	15/01/2018	R\$	3.824,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:08884208890	ROSANGELA APARECIDA GUILHERME DE ALMEIDA	2014	2018	21/02/2018	R\$	1.353,80
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:08884208890	ROSANGELA APARECIDA GUILHERME DE ALMEIDA	393	2018	15/01/2018	R\$	1.353,80
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:04755767806	ROSANGELA MARTA DE OLIVEIRA TOMAZ	1685	2018	14/02/2018	R\$	1.650,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:04755767806	ROSANGELA MARTA DE OLIVEIRA TOMAZ	965	2018	16/01/2018	R\$	1.650,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:28822190831	ROSANGELA PIETRACATELLI CASTRO	1618	2018	09/02/2018	R\$	2.500,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:28822190831	ROSANGELA PIETRACATELLI CASTRO	2025	2018	21/02/2018	R\$	1.250,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:22185867890	ROSANGELA SOARES DE SOUZA	2015	2018	21/02/2018	R\$	1.353,80
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:22185867890	ROSANGELA SOARES DE SOUZA	394	2018	15/01/2018	R\$	1.353,80
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:15005898883	ROSELI BARBOSA DE ALCANTARA	2017	2018	21/02/2018	R\$	1.753,80
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:15005898883	ROSELI BARBOSA DE ALCANTARA	1590	2018	09/02/2018	R\$	1.663,55
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:02423238479	RUSEMBERG BATISTA FERREIRA	1137	2018	19/01/2018	R\$	777,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:88629970782	SANDRA CRISTINA ALVES DE LIMA	1683	2018	14/02/2018	R\$	1.050,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:88629970782	SANDRA CRISTINA ALVES DE LIMA	3175	2018	13/03/2018	R\$	1.050,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:88629970782	SANDRA CRISTINA ALVES DE LIMA	966	2018	16/01/2018	R\$	1.050,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:718331266253	SARA ISABEL FLORES DE NAVARRO	1626	2018	09/02/2018	R\$	6.250,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:718331266253	SARA ISABEL FLORES DE NAVARRO	2225	2018	26/02/2018	R\$	3.450,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:05275004885	SEBASTIÃO CORREA DOS SANTOS	1937	2018	19/02/2018	R\$	1.026,40
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:05275004885	SEBASTIÃO CORREA DOS SANTOS	3172	2018	13/03/2018	R\$	1.026,40
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:05275004885	SEBASTIÃO CORREA DOS SANTOS	984	2018	16/01/2018	R\$	1.026,40
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:04523159807	SEBASTIAO RAMOS	1918	2018	19/02/2018	R\$	1.026,40
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:04523159807	SEBASTIAO RAMOS	3173	2018	13/03/2018	R\$	1.026,40

33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:04523159807	SEBASTIAO RAMOS	986	2018	16/01/2018	R\$	1.026,40
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:24860052854	SILVANA DE AMORIM LEITE	1995	2018	21/02/2018	R\$	1.353,80
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:24860052854	SILVANA DE AMORIM LEITE	396	2018	15/01/2018	R\$	1.353,80
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:14427574858	SILVANA REIS RICHERT	1627	2018	09/02/2018	R\$	1.251,60
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:14427574858	SILVANA REIS RICHERT	1998	2018	21/02/2018	R\$	1.251,60
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:30494752858	SILVIA HELENA ARRUDA	2000	2018	21/02/2018	R\$	3.190,80
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:30494752858	SILVIA HELENA ARRUDA	397	2018	15/01/2018	R\$	3.190,80
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:08105613875	SILVIO ENDERSON DA SILVA	1625	2018	09/02/2018	R\$	1.334,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:08105613875	SILVIO ENDERSON DA SILVA	1992	2018	20/02/2018	R\$	1.334,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:18467391871	SIMONE ALVES RIBEIRO	3251	2018	14/03/2018	R\$	1.058,94
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:15009011808	SIMONE FRANCISCA HEIRAS	1994	2018	21/02/2018	R\$	10.550,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:15009011808	SIMONE FRANCISCA HEIRAS	1638	2018	09/02/2018	R\$	7.100,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:30125257856	SUELI CRISTINA LEMES	1993	2018	20/02/2018	R\$	1.353,80
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:30125257856	SUELI CRISTINA LEMES	398	2018	15/01/2018	R\$	1.353,80
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:24777905870	SUELI GOMES DA SILVA RAMOS	1955	2018	20/02/2018	R\$	954,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:24777905870	SUELI GOMES DA SILVA RAMOS	3174	2018	13/03/2018	R\$	954,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:24777905870	SUELI GOMES DA SILVA RAMOS	1043	2018	18/01/2018	R\$	937,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:41164354817	TAINARÁ APARECIDA DE MELO	1040	2018	18/01/2018	R\$	1.700,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:41164354817	TAINARÁ APARECIDA DE MELO	1956	2018	20/02/2018	R\$	1.700,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:41164354817	TAINARÁ APARECIDA DE MELO	3176	2018	13/03/2018	R\$	1.700,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:12209346827	TÂNIA CARDOSO DE SIQUEIRA	1985	2018	20/02/2018	R\$	2.340,96
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:12209346827	TÂNIA CARDOSO DE SIQUEIRA	409	2018	15/01/2018	R\$	2.262,93
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:35297578884	TANIA CRISTINA DOS SANTOS CARDOSO	1629	2018	09/02/2018	R\$	1.353,80
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:35297578884	TANIA CRISTINA DOS SANTOS CARDOSO	1986	2018	20/02/2018	R\$	1.037,91
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:22138711838	TANIA HELENA DO ESPIRITO SANTO	1628	2018	09/02/2018	R\$	676,90
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:14461301850	TERESINHA MENDES SANTOS	1911	2018	19/02/2018	R\$	954,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:14461301850	TERESINHA MENDES SANTOS	3177	2018	13/03/2018	R\$	954,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:14461301850	TERESINHA MENDES SANTOS	985	2018	16/01/2018	R\$	937,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:3882323814	THAIS LOMBARDI FREITAS	1979	2018	20/02/2018	R\$	12.500,00
33903635 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	CPF:3882323814	THAIS LOMBARDI FREITAS	407	2018	15/01/2018	R\$	12.500,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIDADE REGIONAL DE GUARATINGUETÁ – UR - 14



Processo: TC-4574.989.18-2

Entidade: Prefeitura Municipal de Tremembé

Assunto: Acompanhamento das Contas Anuais

Exercício: 2018

Período examinado: 1º Quadrimestre de 2018

Prefeito: Sr. Marcelo Vaqueli
CPF N.º: 103.921.948-99 ("1. Cadastro")

Relatora: Conselheira Dra. Cristiana de Castro Moraes

Instrução: UR-14 / DSF-II

Senhor Chefe Técnico da Fiscalização,

Este relatório consolida o resultado do acompanhamento das informações prestadas a esta e. Corte de Contas pelo órgão, no período em epígrafe.

Em atendimento ao TC-A-30.973/026/00, registramos a notificação do Sr. Marcelo Vaqueli, responsável pelas contas em exame ("2. Ofício de Notificação").

Consignamos os dados e índices considerados relevantes para um diagnóstico inicial do município:

DESCRIÇÃO	FONTE/DATA	DADO
POPULAÇÃO EM 2017	44.617	IEGM
ARRECADAÇÃO MUNICIPAL EM 2017	R\$ 106.642.743,08	AUDESP

Informamos que o município possui a seguinte série histórica de classificação no Índice de Efetividade da Gestão Municipal-IEG-M:

EXERCÍCIOS	2015	2016	2017
IEG-M	C+	B	C+
i-Planejamento	C+	B+	C
i-Fiscal	B	C+	C
i-Educ	C	C+	C
i-Saúde	C+	C+	B
i-Amb	C	C+	C



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIDADE REGIONAL DE GUARATINGUETÁ – UR - 14



EXERCÍCIOS	2015	2016	2017
IEG-M	C+	B	C+
i-Cidade	A	A	B+
i-Gov-TI	B	B	B

Índices de 2017 após validação da Fiscalização.

A Prefeitura analisada obteve, nos 03 (três) últimos exercícios apreciados, os seguintes **PARECERES** na apreciação de suas contas:

Exercícios	Processos	Pareceres
2016	4339/989/16	Desfavorável com recomendações
2015	2657/026/15	Desfavorável com recomendações
2014	565/026/14	Desfavorável com recomendações

A partir de tais premissas, a Fiscalização planejou a execução de seus trabalhos, agregando a análise das seguintes fontes documentais:

1. Indicadores finalísticos componentes do IEG-M - Índice de Efetividade da Gestão Municipal;
2. Ações fiscalizatórias desenvolvidas através da seletividade (contratos e repasses) e da fiscalização ordenada;
3. Prestações de contas mensais do exercício em exame, encaminhadas pelo Chefe do Poder Executivo;
4. Resultado do acompanhamento simultâneo do Sistema AUDESP, bem como acesso aos dados, informações e análises disponíveis no referido ambiente;
5. Análise das denúncias, representações e expedientes diversos;
6. Leitura analítica dos três últimos relatórios de fiscalização e respectivas decisões desta Corte, sobretudo no tocante a assuntos relevantes nas ressalvas, advertências e recomendações;
7. Análise das informações disponíveis nos demais sistemas de e. Tribunal de Contas do Estado.

O presente Relatório Quadrimestral visa contribuir para a tomada de providências dentro do próprio exercício, possibilitando a correção de eventuais falhas, resultando numa melhoria das contas apresentadas.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIDADE REGIONAL DE GUARATINGUETÁ – UR - 14



Saliente-se, por oportuno, que os dados poderão ser reavaliados quando da Fiscalização do 3º Quadrimestre (fechamento do exercício), oportunidade em que todos os balanços contábeis estarão encerrados.

PERSPECTIVA A: PLANEJAMENTO

A.1. CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

A.1.1. CONTROLE INTERNO

Informamos que no período fiscalizado foi nomeado servidor efetivo para o cargo de Agente de Controle Interno (fls. 01 do arquivo "3. Controle Interno"), sendo que o mesmo elaborou relatório em que destaca a extrapolação do limite dos gastos com pessoal por parte do Executivo Municipal (fls. 10 do arquivo "3. Controle Interno").

A falha apontada é recorrente, conforme se pode observar do quanto constante do item B.1.2.1 do presente relatório, denotando a ausência do adequado planejamento para a redução do índice de gastos com pessoal que se manteve acima dos limites da LRF, o que corroborou com a nota C obtida no i-Planejamento.

Salientamos que a ausência de adequação da Origem quanto ao aspecto em tela poderá ensejar a reincidência da aplicação da multa prevista no art. 5º, inciso IV, §§ 1º e 2º, da Lei Federal n.º 10.028/2000, já consignada no parecer das contas do exercício de 2016 (TC-4339/989/16 - "14. DOE 21-06-18").

A.2. IEG-M - I-PLANEJAMENTO

Conforme apontado no item A.1.1, o Poder Executivo Municipal deixou de tomar medidas visando à redução do gasto com pessoal, que permanece acima dos limites da LRF.

PERSPECTIVA B: GESTÃO FISCAL

B.1. CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

Face ao contido no art. 1º, § 1º da Lei de Responsabilidade Fiscal, no qual estabelece os pressupostos da responsabilidade da gestão fiscal, passamos a expor o que segue.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIDADE REGIONAL DE GUARATINGUETÁ – UR - 14



B.1.1. RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO PERÍODO

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	R\$	
(+) RECEITAS REALIZADAS	42.319.797,78	
(-) DESPESAS EMPENHADAS	46.597.492,80	
(-) REPASSES DE DUODÉCIMOS À CÂMARA	1.650.000,00	
(+) DEVOLUÇÃO DE DUODÉCIMOS DA CÂMARA		
(-) TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS À ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
(+ ou -) AJUSTES DA FISCALIZAÇÃO		
RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-5.927.695,02	-14,01%

Dados extraídos do Sistema AUDESP: Relatório de Instrução juntado neste evento ("4. Relatório de Instrução").

Com base nos dados gerados pelo Sistema AUDESP, conforme retro apurado, o resultado da execução orçamentária da Prefeitura no período evidenciou um déficit de 14,01%.

B.1.2. ANÁLISE DOS LIMITES E CONDIÇÕES DA LRF

No período, as análises automáticas não identificaram descumprimentos aos limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal, quanto à Dívida Consolidada Líquida, Concessões de Garantias e Operações de Crédito, inclusive ARO.

B.1.2.1. DESPESA DE PESSOAL

Período	Abr 2017	Ago 2017	Dez 2017	Abr 2018
% Permitido Legal	54,00%	54,00%	54,00%	54,00%
Gasto Informado	55.350.490,12	55.925.082,29	58.441.068,93	58.998.743,46
Inclusões da Fiscalização	917.001,45	1.841.373,18	3.339.012,48	5.479.575,37
Exclusões da Fiscalização				
Gastos Ajustados	56.267.491,57	57.766.455,47	61.780.081,41	64.478.318,83
Receita Corrente Líquida	99.363.515,67	102.190.203,80	103.685.672,94	108.737.882,62
Inclusões da Fiscalização				
Exclusões da Fiscalização				
RCL Ajustada	99.363.515,67	102.190.203,80	103.685.672,94	108.737.882,62
% Gasto Informado	55,71%	54,73%	56,36%	54,26%
% Gasto Ajustado	56,63%	56,53%	59,58%	59,30%

Fonte: Sistema Audesp, TC-6817.989.16 e "5.RGF".

É possível ver que a superação do limite da despesa laboral perdura desde o 1º quadrimestre de 2017 (56,63%), atingindo, agora, 59,30% da Receita Corrente Líquida, após os ajustes desta fiscalização. Informamos que utilizamos o valor da RCL apurada pela Origem ("5.RGF"), pois ela é divergente da informada ao Sistema Audesp ("4.Relatório de Instrução"), o que constitui falha grave, nos termos do Comunicado SDG 34/2009.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIDADE REGIONAL DE GUARATINGUETÁ – UR - 14



Salientamos que incluímos no cômputo retro, os pagamentos efetuados a profissionais por meio de RPA e ocorridos no primeiro quadrimestre de 2018 (Recibo de Pagamento a Autônomo), no montante de R\$ 3.057.564,34¹, conforme constante do arquivo "6. RPA", contabilizados na natureza da despesa 339036 ("15. Exemplos 339036").

Ressaltamos que este valor foi acrescido ao montante já existente nos dois quadrimestres anteriores.

Assim se compôs o acumulado dos últimos doze meses:

3º Quadrimestre de 2017	– R\$ 3.339.012,48 (+)
1º Quadrimestre de 2018	– R\$ 3.057.564,34 (+)
1º Quadrimestre de 2017	– R\$ 917.001,45 (-)
Acumulado nos 12 meses	= R\$ 5.479.575,37

Cumpre destacar que, dentre essas contratações observamos cargos existentes no quadro de pessoal da Origem, porém não providos, como, por exemplo, Assistente Social, Auxiliar de Enfermagem, Médico, Motorista e Vigia, verificados no cotejo entre as fls. 01, 02 e 05 do arquivo "6. RPA".

O entendimento desta fiscalização é compartilhado pela inspeção do Ministério do Trabalho, que constatou que o órgão fiscalizado efetua a "...**contratação habitual de trabalhadores, mediante remuneração, para a realização pessoal de serviços tipicamente realizados por servidores municipais; sem contudo, realizar concurso público para investir tais trabalhadores no emprego público**" (fls. 04/07 do arquivo "7. Inspeção Ministério do Trabalho"), matéria objeto do TC-8569.989.18-9, que subsidiou a análise do presente.

Referida notificação alcançou 976 trabalhadores prestando serviços como profissionais autônomos (fls. 07 do arquivo "7. Inspeção Ministério do Trabalho").

Tal situação caracteriza a forma de atuação da Origem para provimento de seus cargos, constituindo, em nosso entendimento, afronta ao art. 37, II, da Constituição Federal², que determina que a investidura em cargo público se dê através de aprovação em concurso público.

¹ Valores relativos ao 1º quadrimestre de 2018 (R\$ 3.057.564,34), significativamente superiores (em 233,43%) aos apurados no mesmo período do exercício anterior (R\$ 917.001,45).

² II - a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIDADE REGIONAL DE GUARATINGUETÁ – UR - 14



Destacamos novamente que a ausência de adequação da origem quanto ao aspecto em tela poderá ensejar a reincidência da aplicação da multa prevista no art. 5º, inciso IV, §§ 1º e 2º, da Lei Federal n.º 10.028/2000, já consignada no parecer das contas do exercício de 2016 (TC-4339/989/16 - “14. DOE 21-06-18”).

B.2. IEG-M – I-FISCAL

A nota C (baixo nível de adequação) obtida pela Prefeitura Municipal de Tremembé na dimensão do IEGM em análise é corroborada pelo apontamento constante do Item B.3.1.

B.3. OUTROS PONTOS DE INTERESSE

B.3.1 PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS

Durante os trabalhos de fiscalização, constatamos a realização excessiva de serviços extraordinários por parte dos servidores da Prefeitura de Tremembé.

Como exemplo, apresentamos, abaixo, a relação de servidores que realizaram, em apenas um mês, mais de 130 horas extras:

MATRÍCULA	NOME	MÊS	QTDE HORAS EXTRAS NORMAIS	QTDE HORAS EXTRAS NORMAIS 100%	TOTAL
3295	JOSE APARECIDO JOANA	ABRIL	163	24	187
2801	JULIO FERNANDO DA CRUZ	FEVEREIRO	169	15	184
2801	JULIO FERNANDO DA CRUZ	JANEIRO	161	18	179
2801	JULIO FERNANDO DA CRUZ	MARÇO	154	22	176
287	AMAURI CLAUDIO NEVES	FEVEREIRO	146	24	170
3295	JOSE APARECIDO JOANA	JANEIRO	145	24	169
2545	ELI ROCHA	MARÇO	144	24	168
2545	ELI ROCHA	ABRIL	150	18	168
3295	JOSE APARECIDO JOANA	MARÇO	143	24	167
1761	DONIZETI APARECIDO DE MORAES	FEVEREIRO	107	55	162
287	AMAURI CLAUDIO NEVES	MARÇO	135	24	159
287	AMAURI CLAUDIO NEVES	ABRIL	133	24	157
1761	DONIZETI APARECIDO DE MORAES	JANEIRO	119	35	154
1805	PAULO MOREIRA	JANEIRO	120	24	144
1761	DONIZETI APARECIDO DE MORAES	MARÇO	107	36	143
3295	JOSE APARECIDO JOANA	FEVEREIRO	124	18	142
1805	PAULO MOREIRA	ABRIL	128	11	139
1761	DONIZETI APARECIDO DE MORAES	ABRIL	99	36	135
1805	PAULO MOREIRA	FEVEREIRO	109	24	133
2419	GARYSON ADRIANO SARAO	FEVEREIRO	72	60	132
1842	JOSE ANTONIO DO AMARAL	JANEIRO	60	71	131
1447	EDSON BARBOSA DA MOTA	FEVEREIRO	127	4	131
2722	JONAS RODRIGO BRISA	FEVEREIRO	71	60	131

(“8. Horas Extras”).



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIDADE REGIONAL DE GUARATINGUETÁ – UR - 14



Apesar de requisitadas, não foram apresentadas justificativas para a realização do elevado quantitativo de serviço extraordinário (“9. Requisição”).

Conforme demonstrado na tabela acima, o quantitativo de horas extras impressiona por representar, na média, a realização de trabalhos extraordinários de mais de 03 (três) horas diárias, de forma ininterrupta, considerando-se uma jornada padrão de 40 horas semanais e 220 horas mensais.

Informamos, ainda, que os servidores do Município de Tremembé estão vinculados à Consolidação das Leis do Trabalho (Decreto-Lei nº 5.452/1943), que, em seu art. 59³, autoriza a realização de trabalho em regime extraordinário pelo período máximo de duas horas.

Por fim, cumpre aqui ressaltar que a Origem possui percentual de despesas com pessoal acima do limite legalmente permitido, se sujeitando, entre outras, à vedação de contratação de horas extras (art. 22, V, da LRF).

B.3.2 INVESTIDURA IRREGULAR EM CARGO PÚBLICO

Constatamos a existência de servidores que realizam tarefas não condizentes com as atribuições dos cargos para os quais foram investidos, recebendo, para tanto, valores a título de diferença salarial (“13. Desvio de Função”), sem fundamento legal.

Ressalte-se que há casos em que tais diferenças atingem mais do que 260% em relação ao salário do cargo efetivo para o qual o servidor foi regularmente investido, conforme exemplos destacados no arquivo “13. Desvio de Função”.

O cenário acima descrito, em relação aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo, configura, s.m.j., ascensão, forma de provimento de cargo público vedada pela Súmula Vinculante nº 43, do Supremo Tribunal Federal, verbis:

Súmula Vinculante 43

É inconstitucional toda modalidade de provimento que propicie ao servidor investir-se, sem prévia aprovação em concurso público destinado ao seu provimento, em cargo que não integra a carreira na qual anteriormente investido.

³ Art. 59 - A duração normal do trabalho poderá ser acrescida de horas suplementares, em número não excedente de 2 (duas), mediante acordo escrito entre empregador e empregado, ou mediante contrato coletivo de trabalho.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIDADE REGIONAL DE GUARATINGUETÁ – UR - 14



B.3.3 – EXECUÇÃO CONTRATUAL

01	Contrato nº:	11/2018
	Data:	14/02/2018
	Contratada:	Marcondes e Lima Engenharia EIRELI EPP
	Valor:	R\$ 2.590.188,12
	Objeto:	Construção de duas creches (Jardim Santana e Vera Cruz).
	Execução/Prazo:	Doze meses
	Licitação:	Concorrência Pública n.º 08/2017

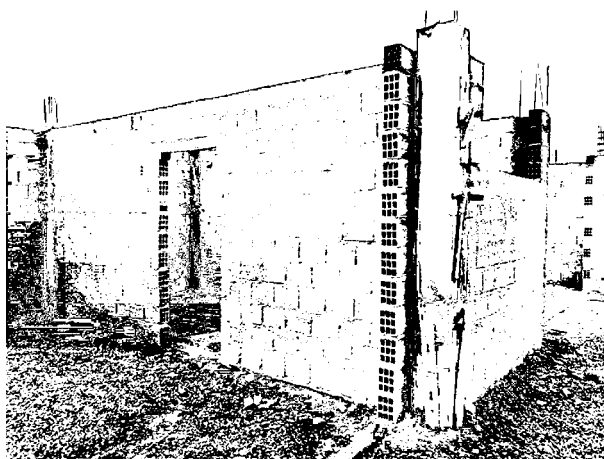
("10. Execução contratual").



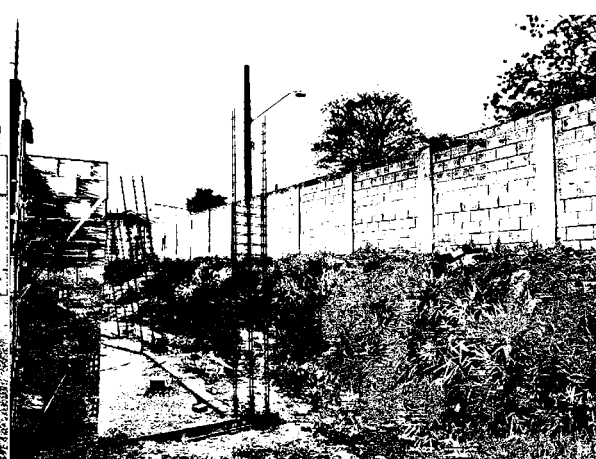
15/06/2018



15/06/2018



15/06/2018



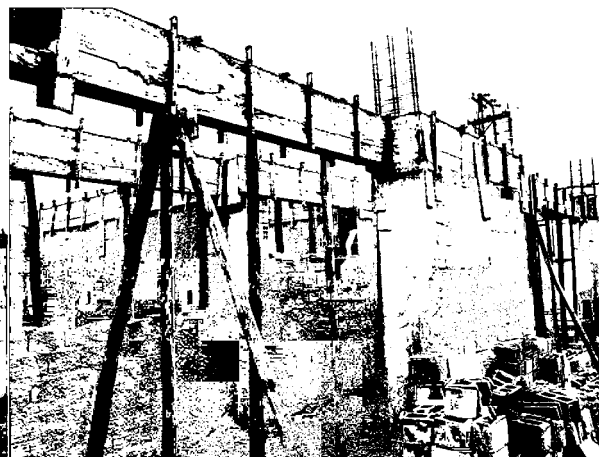
15/06/2018



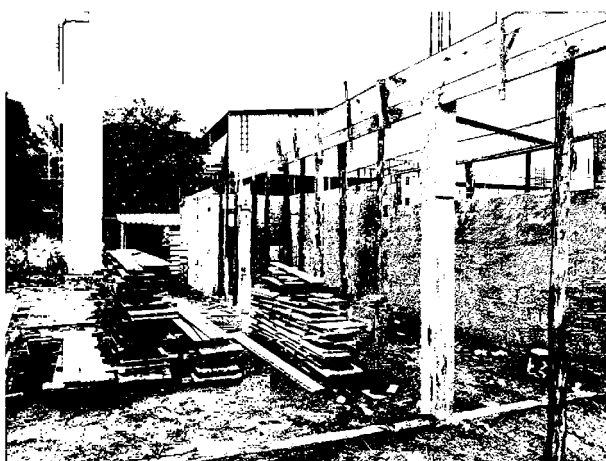
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIDADE REGIONAL DE GUARATINGUETÁ – UR - 14



15/06/2018



15/06/2018



15/06/2018



15/06/2018

Tendo por base as cláusulas pactuadas não constatamos irregularidade na execução contratual.

PERSPECTIVA C: ENSINO

C.1. APLICAÇÃO POR DETERMINAÇÃO CONSTITUCIONAL E LEGAL

A aplicação de recursos, no período, conforme informado ao Sistema AUDESP, apresentaram os seguintes resultados:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIDADE REGIONAL DE GUARATINGUETÁ – UR - 14



Art. 212 da Constituição Federal:	%
DESPESA EMPENHADA - RECURSO TESOUREO (mínimo 25%)	33,82%
DESPESA LIQUIDADADA - RECURSO TESOUREO (mínimo 25%)	19,45%
DESPESA PAGA - RECURSO TESOUREO (mínimo 25%)	16,92%

FUNDEB:	%
DESPESA EMPENHADA - RECURSO FUNDEB (mínimo 95%)	103,88%
DESPESA LIQUIDADADA - RECURSO FUNDEB (mínimo 95%)	103,62%
DESPESA PAGA - RECURSO FUNDEB (mínimo 95%)	74,37%
DESPESA EMPENHADA - RECURSO FUNDEB (mínimo 60%)	64,54%
DESPESA LIQUIDADADA - RECURSO FUNDEB (mínimo 60%)	64,54%
DESPESA PAGA - RECURSO FUNDEB (mínimo 60%)	56,05%

Fonte: “11. Quadro Ensino Recursos próprios” e “12. Quadro Gastos com FUNDEB”.

No período examinado e com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação **desfavorável** (19,45%) ao atendimento do disposto no art. 212 da CF (25%).

Outrossim, recomendamos ao órgão que se atente com os percentuais gastos com os recursos do FUNDEB, pois as despesas empenhadas e liquidadas superaram o total de recursos arrecadados a tal título no 1º quadrimestre (103,88%), o que pode gerar um eventual desequilíbrio no final do exercício.

C.2. IEG-M - I-EDUC

Sob amostragem, não constatamos ocorrências dignas de nota nessa dimensão do IEG-M.

PERSPECTIVA D: SAÚDE

D.1. APLICAÇÃO POR DETERMINAÇÃO CONSTITUCIONAL E LEGAL

Conforme informado ao Sistema AUDESP, a aplicação na Saúde atingiu, no período, os seguintes resultados:

Art. 77, III c/c § 4º do ADCT	%
DESPESA EMPENHADA (mínimo 15%)	23,34%
DESPESA LIQUIDADADA (mínimo 15%)	20,23%
DESPESA PAGA (mínimo 15%)	13,72%

Dados extraídos do Sistema AUDESP: Relatório de Instrução juntado neste evento (fls. 08 do arquivo “4. Relatório de Instrução”).



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIDADE REGIONAL DE GUARATINGUETÁ – UR - 14



D.2. IEG-M - I-SAÚDE

Sob amostragem, não constatamos ocorrências dignas de nota nessa dimensão do IEG-M.

PERSPECTIVA E: GESTÃO AMBIENTAL

E.1. IEG-M - I-AMB

Sob amostragem, não constatamos ocorrências dignas de nota nessa dimensão do IEG-M.

PERSPECTIVA F: GESTÃO DA PROTEÇÃO À CIDADE

F.1. IEG-M - I-CIDADE

Sob amostragem, não constatamos ocorrências dignas de nota nessa dimensão do IEG-M.

PERSPECTIVA G: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

G.1. FIDEDIGNIDADE DOS DADOS INFORMADOS AO SISTEMA AUDESP

Como demonstrado no item B.1.2.1 deste relatório, foram constatadas divergências entre os dados informados pela Origem e aqueles apurados no Sistema AUDESP.

G.2. IEG-M - I-GOV TI

Sob amostragem, não constatamos ocorrências dignas de nota nessa dimensão do IEG-M.

PERSPECTIVA H: OUTROS ASPECTOS RELEVANTES

H.1. DENÚNCIAS/REPRESENTAÇÕES/EXPEDIENTES

Acompanha o presente processo de contas anuais, o seguinte protocolado:

01	TC nº:	8569.989.18-9
	Interessado:	Ministério do Trabalho e Emprego - MTE
	Objeto:	Ofício n.º 038/2018-SEINT/GRTE/SJC – Ministério do Trabalho, de 13/03/2018, encaminhando cópia de relatório emitido pelo Auditor Fiscal Marco Aurélio F. do Prado, referente à fiscalização realizada na P. M. de Tremembé, para conhecimento e providências cabíveis.
	Procedência:	Sim.

O assunto em tela foi tratado no item B.1.2.1 deste relatório.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIDADE REGIONAL DE GUARATINGUETÁ – UR - 14



H.2. ATENDIMENTO À LEI ORGÂNICA, INSTRUÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TRIBUNAL

Haja vista os 02 últimos exercícios apreciados, verificamos que, no período ora em análise, a Prefeitura descumpriu as seguintes recomendações/determinações deste Tribunal:

Exercício: 2014	TC nº 565/026/14	DOE: 21/09/2016	Data do Trânsito em julgado: Em Reexame
Recomendações: <ul style="list-style-type: none"> • Proceda a realização de concurso público para o preenchimento de seu quadro, com isso evitando a contratação de terceiros para realização de tarefas típicas da Administração; • Mantenha efetivo controle sobre as despesas com pessoal. 			

Exercício: 2015	TC nº: 2657/026/15	DOE: 26/04/2017	Data do Trânsito em julgado: 09/06/2017
Recomendações: <ul style="list-style-type: none"> • Adote medidas visando reduzir as despesas com pessoal abaixo do limite prudencial estabelecido pela LRF, evitando assim o descumprimento do teto; • Regularize as falhas apresentadas nos itens “Hora Extras”, “Servidores em Desvio de Função” e “Cargos Efetivos tratados como cargos de Confiança”. 			

CONCLUSÃO

Com relação aos assuntos tratados neste relatório, destacamos:

1. Item A.1.1 - Constatação, por meio do controle interno, da extrapolação dos limites de gastos com pessoal do órgão, que, tendo ocorrido nos últimos quatro quadrimestres, denota a ausência do devido planejamento da administração para resolução da questão;
2. Item B.1.1 - Ocorrência de déficit da execução orçamentária de 14,01% no período analisado (R\$ 5.927.695,02);
3. Item B.1.2.1 - Extrapolação dos limites da LRF para gastos com pessoal, fechando o quadrimestre com 59,30%, quando somadas as inclusões da fiscalização;
4. Item B.1.2.1 - Ausência de fidedignidade nos dados informados ao Sistema Audesp, fato que constitui falha grave, nos termos do Comunicado SDG n.º 34/2009;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIDADE REGIONAL DE GUARATINGUETÁ – UR - 14



5. Item B.1.2.1 - Foram contratados, durante o quadrimestre, diversos funcionários através de Recibo de Pagamento a Autônomo - RPA, acarretando despesa total de R\$ 3.057.564,34, que foi incluída no gasto com pessoal;
6. Item B.1.2.1 - Aumento de 233,43% nos gastos efetuados por meio de Recibo de Pagamento a Autônomo - RPA, quando comparado com o mesmo período do ano anterior;
7. Item B.1.2.1 - O Ministério do Trabalho e Emprego apurou que 976 autônomos possuíam contratação habitual no município, descaracterizando a contratação por RPA;
8. Item B.1.2.1 - Utilização de profissionais autônomos para o desempenho de funções típicas de servidores da administração, em desatendimento ao previsto no art. 37, II, da Constituição da República;
9. Item B.3.1 - Não apresentação de justificativas para a realização de trabalhos extraordinários pelos funcionários da origem, apesar de requisitadas;
10. Item B.3.1 - Realização de horas extras além do permitido legalmente pela Consolidação das Leis do Trabalho, para as quais não foram apresentadas justificativas pormenorizadas;
11. Item B.3.1 - Pagamento de serviços extraordinários, apesar da vedação prevista em função de o limite de despesa com pessoal estar ultrapassado durante todos os quadrimestres de 2017, bem como no primeiro de 2018;
12. Item B.3.2 - Existência de servidores atuando em desvio de função, recebendo remuneração referente a empregos públicos, de provimento efetivo, como se tivessem sido aprovados em concurso público para aquele mister, em afronta a Súmula Vinculante nº 43 do STF;
13. Item C.1 - No período examinado e com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação (19,45%) **desfavorável** ao atendimento do disposto no art. 212 da CF (25%);
14. Item G.1 - Ausência de fidedignidade nos dados informados ao Sistema Audesp, fato que constitui falha grave, nos termos do Comunicado SDG n.º 34/2009;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIDADE REGIONAL DE GUARATINGUETÁ – UR - 14



15. Item H.2 - Desatendimento às Recomendações deste Tribunal.

À consideração de Vossa Senhoria.

UR-14.2, em 20 de junho de 2018.

Sérgio Ricardo da Silva
Agente da Fiscalização

IV FISCALIZAÇÃO ORDENADA

Almoxarifado da Saúde Medicamento

28 de Junho de 2011



TCE-SP

Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo

www.tce.sp.gov.br

TC 4574/989/18

Cristiana de Castro Moraes
Conselheira

PREFEITURA MUNICIPAL DE
TREMEMBE

Responsável pela Fiscalização

DSF-II

UR-14

SERGIO RICARDO DA SILVA
Agente da Fiscalização

ALMOXARIFADO DA SAÚDE MEDICAMENTOS

Municipal

O **Tribunal de Contas do Estado de São Paulo** na busca de fazer cumprir sua Missão institucional, de fiscalizar e orientar para o bom e transparente uso dos recursos públicos em benefício da sociedade, implementou a realização de Fiscalizações Ordenadas, cujo principal mote é a verificação em tempo real da qualidade dos serviços públicos disponibilizados à sociedade.

O **Almoxarifado da Saúde - Medicamentos** se constitui num dos mais importantes setores das Unidades públicas de saúde, responsável pela boa guarda, controle, manuseio e distribuição dos insumos que fazem parte das políticas públicas, merecendo o devido acompanhamento por inserir-se no contexto de ser a saúde direito de todos e dever do Estado, assegurado pelo artigo 196 da Constituição Federal.

Contexto da Fiscalização

Almoxarifado da Saúde - Medicamentos

O trabalho foi desenvolvido nos órgãos públicos de saúde considerando-se os setores de armazenamento localizados nas Unidades Hospitalares, conhecidos mais comumente como Farmácias.

O trabalho, mais uma vez, foi desenvolvido em única etapa, com a aplicação "in loco" de questionário dividido em grupos de questões específicas, que visam retratar as condições de guarda, controle, manuseio e distribuição dos medicamentos, sendo que as respostas nortearão os trabalhos de rotina das equipes de fiscalização e darão uma visão geral à sociedade do tratamento dos Órgãos públicos com este segmento ligado à saúde.

Esta Fiscalização Ordenada teve como escopo:

- A estrutura das farmácias no que diz respeito à composição humana e material;
- O acondicionamento dos medicamentos dentro do ambiente físico das farmácias;
- A existência de medicamentos sensíveis à ação da temperatura e as condições de seu armazenamento;
- As condições de controle na aquisição, armazenamento e utilização dos medicamentos;

O registro fotográfico realizado nos órgãos integrantes da amostra selecionada nos dá um parâmetro importante da situação existente. Os dados ora divulgados são de grande valia tanto para a rotina de trabalho deste Tribunal, quanto para subsidiar o gestor público em eventuais correções que se façam necessárias, além de fortalecer nossa interação com a sociedade.

Outrossim, importante ressaltar que os resultados ora apresentados decorrem da conjugação de esforços de uma equipe multidisciplinar, com a imprescindível utilização de recursos tecnológicos, os quais permitiram que os resultados das inspeções chegassem em tempo real à Direção da Casa.

Números da IV Fiscalização Ordenada – Almoxarifado da Saúde – Medicamentos

{	187	servidores do TCESP empregados na fiscalização	}
	187	órgãos e entidades fiscalizadas	
	162	municípios fiscalizados	

IV Fiscalização Ordenada 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEMBE

Identificação do Órgão e Responsáveis

1) Nome do órgão:

Resposta: Prefeitura Municipal de Tremembé.

Comentários: -

2) Nome do responsável pelo órgão:

Resposta: Marcelo Vaqueli

Comentários: -

3) Cargo do responsável pelo órgão:

Resposta: Prefeito Municipal

Comentários: -

4) CPF do responsável pelo órgão:

Resposta: 103.921.948-99

Comentários: -

5) Nome do Setor Verificado:

Resposta: Dispensário de medicamentos da UPA.

Comentários: -

6) Nome do responsável pelo setor:

Resposta: Mônica de Lima Almeida.

Comentários: -

7) Cargo do responsável pelo setor:

Resposta: Farmecêutica.

Comentários: -

8) CPF do responsável pelo setor:

Resposta: 410.776.278-58

Comentários: -

Estrutura

1) Existe farmacêutico Responsável Técnico presente na farmácia?

Resposta: Não

Comentários: Não estava presente no momento da fiscalização (28/06/2018, às 09:00 horas).

2) O responsável do setor possui formação específica na área?

Resposta: Sim

Comentários: MÔNICA DE LIMA ALMEIDA- CRF 79.622 SP

3) Existe farmacêutico Responsável Técnico Substituto presente na farmácia nos horários não cobertos pelo Responsável Técnico?

Resposta: Não

Comentários: -

4) No local existe controle de temperatura e umidade por meio de Termohigrômetro?

Resposta: Sim

Comentários: -

5) No ambiente existe luz de emergência?

Resposta: Não

Comentários: -

6) No ambiente existem ventiladores?

Resposta: Não

Comentários: -

7) No ambiente existe ar condicionado?

Resposta: Sim

Comentários: -

8) No ambiente existe extintor de incêndio?

Resposta: Não

Comentários: -

9) Há umidade/mofo aparentes?

Resposta: Não

Comentários: -

10) As lâmpadas são do tipo luz fria?

Resposta: Sim

Comentários: -

11) As condições de higiene do local são adequadas?

Resposta: Sim

Comentários: -

12) Pelas verificações procedidas, as condições do local em geral são satisfatórias?

Resposta: Sim

Comentários: -

13) O Orgão possui alvará da vigilância sanitária?

Resposta: Sim

Comentários: -

14) O local possui Registro de Responsabilidade Técnica no CRF/SP (Conselho Regional de Farmácia)?

Resposta: Sim

Comentários: -

15) O prédio possui Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros?

Resposta: Sim

Comentários: -

Acondicionamento dos Materiais no Ambiente

1) Possui caixas "BIN" ou Cestas de marfinites?

Resposta: Não

Comentários: -

2) Os medicamentos/materiais estão encostados na parede?

Resposta: Não

Comentários: -

3) Há medicamentos/materiais em contato direto com o piso/solo?

Resposta: Não

Comentários: -

4) Há incidência de sol de forma direta sobre medicamentos?

Resposta: Não

Comentários: -

5) Há obediência da ordem cronológica de validade na estocagem/dispensação?

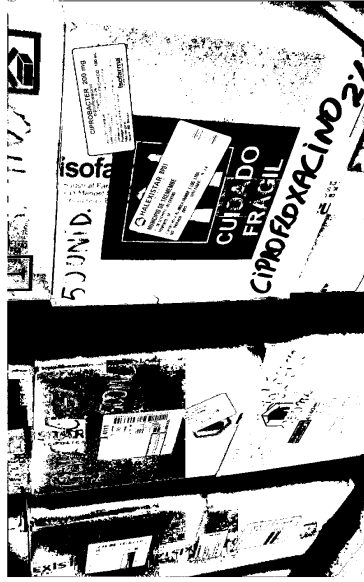
Resposta: Sim

Comentários: -

6) Existem medicamentos acondicionados em embalagem Terciária na farmácia?

Resposta: Sim

Comentários: -



MEDICAMENTOS EM EMBALAGEM TERCIÁRIA

Medicamentos Termolábeis

1) Existem medicamentos classificados como termolábeis?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

2) Possui refrigerador no local para uso de medicamentos?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

3) Constatado o uso exclusivo do refrigerador para medicamento?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

4) Existem medicamentos acondicionados na porta do refrigerador?

Resposta: **Não**

Comentários: -

5) O refrigerador dispõe de termômetro digital?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

5.1) Se SIM, são anotadas /registradas as temperaturas?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

6) Os refrigeradores e outros eletrônicos estão ligados diretamente na tomada? (sem extensões, adaptadores e benjamins)

Resposta: **Sim**

Comentários: -

7) Existe fonte alternativa de energia (gerador) para os refrigeradores no caso de falta de energia elétrica?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

Controle de estoque

1) Como é efetuado o controle de estoque?

Resposta: Informatizado

Comentários: -

1.1) Se informatizado, o sistema apresenta campos relativos a lote e data de validade?

Resposta: Não

Comentários: -

2) Constatada divergências na contagem física dos medicamentos em comparação com registros do controle de estoque? (amostragem)

Resposta: Sim

Comentários: As saídas são lançadas semanalmente.

3) Houve descarte de medicamentos de uso controlado nos últimos 6 meses?

Resposta: Sim

Comentários: -

4) Houve descarte de outros medicamentos nos últimos 6 meses?

Resposta: Não

Comentários: -

5) Constatados medicamentos com prazo de validade vencido?

Resposta: Não

Comentários: -

6) Constatados medicamentos com prazo de validade próximo ao vencimento?

Resposta: Sim

Comentários: -

6.1) Se Sim, foram adquiridos recentemente?

Resposta: Não

Comentários: -

7) Constatados medicamentos com quantidade elevada que pode comprometer sua utilização dentro do prazo de validade?

Resposta: Não

Comentários: -

8) Há registro sobre baixa de medicamento por perda/extravio/furto/roubo?

Resposta: Não

Comentários: -

9) Possui dados de estoque mínimo/estoque de segurança?

Resposta: Sim

Comentários: -

10) Possui dados de estoque máximo?

Resposta: Não

Comentários: -

11) Foi realizado inventário?

Resposta: Não

Comentários: -

12) Existem Medicamentos sujeitos ao Controle Especial/de Uso Controlado?

Resposta: Sim

Comentários: -

12.1) Se SIM, os medicamentos de uso controlado ou controle especial estão acondicionados em armário com controle de acesso (chave/cadeado)?

Resposta: Sim

Comentários: -

13) Constatado medicamentos sujeitos ao controle especial/uso controlado em prateleiras comuns?

Resposta: Não

Comentários: -

14) No caso de medicamentos sujeitos ao Controle Especial/de uso controlado, as receitas (prescrição médica) estão sendo retidas?

Resposta: Sim

Comentários: -

15) Há identificação do paciente na retirada dos medicamentos?

Resposta: Sim

Comentários: -

16) Há controle de demanda não atendida?

Resposta: Sim

Comentários: -

17) Existe Relação Municipal de Medicamentos (REMUME)?

Resposta: Sim

Comentários: -

18) A Relação de Medicamentos é divulgada aos médicos e profissionais de saúde?

Resposta: Sim

Comentários: -

19) Há distribuição de medicamentos fracionados? (verificar se estão de acordo com a RDC 80/2006 - ANVISA)

Resposta: Não

Comentários: -

Observações Finais

1) Principais ocorrências dignas de nota:

Resposta: **Sem outras observações.**

Comentários: -



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Unidade Regional de Guaratinguetá

PROCESSO : 4574/989/18
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEMBE
ASSUNTO : IV Fiscalização Ordenada 2018 - Almojarifado da Saúde - Medicamentos
RESPONSÁVEL: Marcelo Vaqueli
CPF : 103.921.948-99

Sr. Diretor Técnico de Divisão da UR-14,

Consoante determinação contida no processo TC-A-1177/026/18 e orientação dos DSFs realizamos, no último dia 28 de junho, a quarta fiscalização ordenada de 2018, desta feita para verificar os almojarifados de medicamentos.

A ação padronizada foi realizada com o apoio de aplicativo desenvolvido pelo Departamento de Tecnologia da Informação, para uso nos tablets, consistente em questionário previamente elaborado.

Assim, juntamos aos presentes autos o relatório da inspeção realizada, com as respostas aos quesitos formulados, dentre os quais destacamos os seguintes apontamentos:

- Não existe farmacêutico responsável técnico presente na Farmácia;
- Não existe farmacêutico Responsável Técnico Substituto presente na farmácia nos horários não cobertos pelo Responsável Técnico;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Unidade Regional de Guaratinguetá

- Não existe luz de emergência no ambiente;
- Não existem extintores de incêndio no ambiente;
- Existem medicamentos acondicionados em embalagem Terciária na farmácia;
- O sistema de controle de estoque não apresenta campos relativos a lote e data de validade;
- Foram constatadas divergências na contagem física dos medicamentos em comparação com registros do controle de estoque;
- Não possui dados de estoque máximo;
- Não foi realizado inventário.

Destarte, submetemos os autos à elevada apreciação de Vossa Senhoria, para as providências que entender pertinentes.

UR-14.2, em 03 de julho de 2018

Mario Milane da Matta Neto
Chefe Técnico da Fiscalização



Tribunal de Contas

do Estado de São Paulo

AUDESP
ORGÃO DE AUDITORIA ELETRÔNICA DE SÃO PAULO

MENU

Cadastro de Pessoa >> Alterar

[Voltar](#)

- Dados Básicos

CPF: 103.921.948-99
Nome: MARCELO VAQUELI
Sexo: Masculino
Data Nascimento: 02/02/1969
Nacionalidade: BRASILEIRA
Grau de Instrução: Ensino Superior Completo

[Alterar](#)

- E-mail

[Incluir](#)[Excluir](#)

<input type="checkbox"/>	E-mail	Tipo Email
<input type="checkbox"/>	gabinete@tremembe.sp.gov.br	PROFISSIONAL

- Telefone

[Incluir](#)[Excluir](#)

<input type="checkbox"/>	Tipo	DDD	Telefone	Complemento
<input type="checkbox"/>	COMERCIAL	12	3607-1001	

- Endereço

[Incluir](#)[Excluir](#)

<input type="checkbox"/>	Tipo	UF	Município	CEP	Tipo de Logradouro	Logradouro	Nº	Complemento	Bairro	Endereço Corresp.
<input type="checkbox"/>	RESIDENCIAL	São Paulo	Tremembé	12120-000	RUA	Taubaté	215		Parque Nossa Senhora da Glória	Sim
<input type="checkbox"/>	COMERCIAL	São Paulo	Tremembé	12120-000	RUA	Sete de Setembro	701		Centro	Não

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-HZ8N-7YBN-4KBD-5AKP

Identificação

Incluir

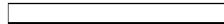
Excluir

Tipo do Documento

RG

Número do Documento

18044364-1

**COMPROVANTE DE SITUAÇÃO
CADASTRAL NO CPF****MINISTÉRIO DA FAZENDA**
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **103.921.948-99**Nome: **MARCELO VAQUELI**Data Nascimento: **02/02/1969**Situação Cadastral: **REGULAR**Data de Inscrição no CPF: **ANTERIOR A 10/11/1990**Dígito Verificador: **00**Comprovante emitido às: **10:14:09** do dia **03/05/2018** (hora e data de Brasília).Código de controle do comprovante: **7DB8.FA45.9716.8F38**

Aprovado pela IN/RFB no 1.548, de 13/02/2015.

Nova Consulta



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIDADE REGIONAL DE GUARATINGUETÁ – UR-14

Guaratinguetá, em 24 de setembro de 2018.

Ofício GDUR-14 nº. 201/18

Excelentíssimo Senhor,

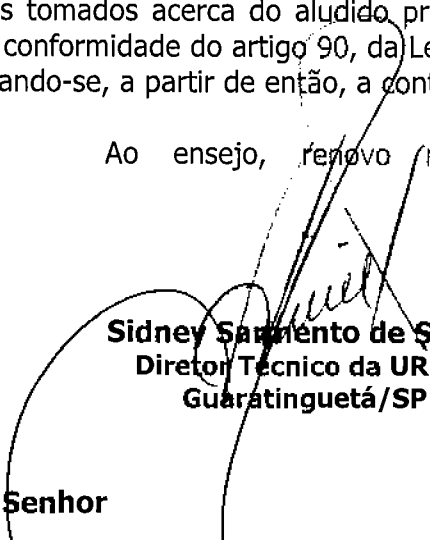
Informo a Vossa Excelência, que o abaixo relacionado é funcionário deste Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e está autorizado a proceder à fiscalização das *contas do 2º quadrimestre do exercício de 2018*, objeto do Processo nº. **TC-4574.989.18**, na conformidade das Instruções vigentes.

- SÉRGIO RICARDO DA SILVA

Fica Vossa Excelência, desde já **NOTIFICADO** a acompanhar todos os atos de tramitação processual exercendo o direito de defesa, interpondo recursos cabíveis, quando for o caso, e o que mais for do interesse.

Desde logo, fica, também, **NOTIFICADO** de que todos os despachos e decisões tomados acerca do aludido processo serão publicados no Diário Oficial do Estado, na conformidade do artigo 90, da Lei Complementar nº. 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Ao ensejo, renovo meus protestos de estima e consideração.


Sidney Sarmiento de Souza
Diretor Técnico da UR-14
Guaratinguetá/SP

Ao Excelentíssimo Senhor
Marcelo Vaqueli
Prefeito Municipal de Tremembé

Ciente em 19/10/2018

Nome: MARCELO VAQUELI

Assinatura: 



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1.993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal n.º 3.942 de 03 de outubro de 2013)

Rua 7 de Setembro, 701 - Tremembé-SP - CEP 12120-000- Fone:(012) 3607 1000 - Fax: (012) 3607 1040
Caixa Postal n.º 071 - e-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br - Site: WWW.tremembe.sp.gov.br

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO Nº 02/2018

*RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO
SOBRE O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL DA CIDADE DE
TREMembÉ, ESTADO DE SÃO PAULO.*

RUBENS EDUARDO DE SOUSA AROUCA, Servidor Municipal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, na qualidade de responsável pelo órgão de Controle Interno do Executivo Municipal, em conformidade com a Portaria n.º 7.027/2018, de 20 de março de 2018, o qual foi habilitado através do concurso Público n.º 01/2017, assim, em atendimento ao estabelecido nos artigos 37, 42 e 74 da Constituição Federal, artigo 59 da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000 e, nos termos do disposto no artigo 38, parágrafo único da Lei Complementar n.º 709/93, combinada com o Comunicado SDG n.º 32/2012, vêm apresentar o **Relatório Periódico de Controle Interno**, com as seguintes informações referentes ao **SEGUNDO QUADRIMESTRE de 2018, da PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**:

ITENS A SEREM ABORDADOS NO RELATÓRIO

Os itens que fazem parte integrante do presente relatório se consistirão no controle da execução orçamentária, financeira, patrimonial e operacional e outros necessários ao acompanhamento efetivo da Administração Pública Municipal em seus mais diversos níveis, os quais serão contemplados com a verificação de:

- Execução Orçamentária da Receita
- Controle da Dívida Ativa;
- Créditos Adicionais;
- Restos a Pagar e Despesas de Exercícios Anteriores;
- Situação Financeira;
- Controle de Adiantamentos concedidos no período;
- Licitações e Contratos;
- Movimentação de Pessoal e Apuração dos gastos com pessoal do Poder Executivo;
- Aplicação dos índices em Educação;
- Aplicação dos índices na Gestão da Saúde;
- Operações de Créditos;



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1.993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal n.º 3.942 de 03 de outubro de 2013)

Rua 7 de Setembro, 701 - Tremembé-SP - CEP 12120-000- Fone:(012) 3607 1000 - Fax: (012) 3607 1040
Caixa Postal n.º 071 - e-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br - Site: WWW.tremembe.sp.gov.br

- Alienação de Bens;
- Resultado Primário e Nominal;
- Controle de Subvenções Sociais concedidas no período;
- Obras Públicas;
- Controle de Bens Patrimoniais;
- Audiências Públicas;
- Sindicância;
- Publicação de Relatórios Exigidos por Lei;

O conteúdo constante do presente relatório consiste no atendimento a legislação vigente, com suporte documental analítico, que terão como objetivos garantir a veracidade das informações e relatórios contábeis, financeiros e operacionais; prevenção de erros e irregularidades; prevenir desperdícios; estimular a eficiência do pessoal mediante acompanhamento e a salvaguarda dos ativos, para de modo geral, a obtenção de um controle eficiente sobre os aspectos operacionais da entidade.

1. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RECEITA E DESPESA

1.1 Orçamento Anual 2018

O orçamento anual do Município de Tremembé para o exercício financeiro de 2018, através da Lei Municipal n.º 4468/2017, fixou a Receita e a Despesa em perfeito equilíbrio, pelo valor total de **144.667.364,50** (Cento e quarenta e quatro milhões seiscentos e sessenta e sete mil e trezentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos).

A Receita Total Prevista teve o seguinte desdobramento:
Por Categoria Econômica

1.2

Descrição	Valor
RECEITAS CORRENTES	142.478.564,50
Receita Tributária	43.434.481,56
Receita de Contribuições	630.000,00
Receita Patrimonial	596.000,00
Receitas de Serviços	10.944,00
Transferências Correntes	97.457.063,94
Outras Receitas Correntes	350.075,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.188.800,00
Transferências de Capital	2.188.800,00
RECEITA TOTAL	144.667.364,50

Fonte: Setor de Finanças

A Despesa prevista para o exercício foi alterada pelo Legislativo Municipal, ficando com o seguinte desdobramento:



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1.993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal n.º 3.942 de 03 de outubro de 2013)

Rua 7 de Setembro, 701 - Tremembé-SP - CEP 12120-000 - Fone:(012) 3607 1000 - Fax: (012) 3607 1040
Caixa Postal nº 071 - e-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br - Site: WWW.tremembe.sp.gov.br

Por Categoria Econômica:

Descrição	Valor
DESPESAS CORRENTES	118.524.376,18
Pessoal e Encargos Sociais	63.967.718,77
Juros e Encargos da Dívida Interna	510.000,00
Outras Despesas Correntes	54.046.657,41
DESPESAS DE CAPITAL	23.731.423,56
Investimentos	21.009.369,46
Amortização da Dívida	2.600.000,00
Inversões Financeiras	7.500,00
Reserva de Contingência	114.554,10
DESPESA TOTAL	142.255.799,74

Fonte: Setor de Finanças

1.3 Receita

O município de Tremembé arrecadou no período, provenientes de impostos, taxas, transferências governamentais e de convênios, a importância de **R\$ 41.283.965,48**, distribuídas da seguinte forma:

Descrição das Receitas	Valor Previsto	Valor Realizado
RECEITAS CORRENTES	142.478.564,50	37.476.222,32
Receita Tributária	43.434.481,56	10.611.726,80
Receita de Contribuições	630.000,00	179.692,80
Receita Patrimonial	596.000,00	113.456,65
Receitas de Serviços	10.944,00	0,0
Transferências Correntes	85.687.761,44	26.190.592,97
Outras Receitas Correntes	350.075,00	380.753,10
RECEITAS DE CAPITAL	2.188.800,00	3.807.743,16
Transferências de Capital	2.188.800,00	3.807.743,16
RECEITA TOTAL	144.667.364,50	41.283.965,48

Fonte: Setor de Finanças

1.4 Despesa

A despesa orçamentária realizada no período teve o seguinte comportamento:

Discriminação das Despesas	Valor Atualizado	Valor Empenhado	Valor Liquidado
DESPESAS	118.524.376,18	34.910.111,31	34.876.448,81



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1.993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal n.º 3.942 de 03 de outubro de 2013)

Rua 7 de Setembro, 701 - Tremembé-SP - CEP 12120-000 - Fone:(012) 3607 1000 - Fax: (012) 3607 1040

Caixa Postal nº 071 - e-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br - Site: WWW.tremembe.sp.gov.br

CORRENTES			
Pessoal e Encargos Sociais	63.967.718,77	19.183.127,74	19.206.785,71
Juros e Encargos da Dívida Interna	510.000,00	0,00	19.200,00
Outras Despesas Correntes	54.046.657,41	15.726.983,57	15.650.463,10
DESPESAS DE CAPITAL	23.616.869,46	12.437.731,53	3.015.301,10
Investimentos	21.009.369,46	11.517.315,65	2.094.885,22
Inversões Financeiras	7.500,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	2.600.000,00	920.415,88	920.415,88
Reserva de contingência	114.554,10	0,00	0,00
DESPESAS	142.255.799,74	47.347.842,84	37.891.749,91

Fonte: Setor de Finanças

1.5 Receita x Despesa = Resultado da Execução Orçamentária

Em análise aos resultados demonstrados nos itens 1.2 e 1.3, a execução orçamentária no período obteve o seguinte resultado:

Descrição	Valor Apurado no período	Diferença (Resultado Orçamentário)	Superávit / Déficit (D / S)
Receita Arrecadada	41.283.965,48		
Despesa Empenhada	47.347.842,84	(6.063.877,36)	D
Despesa Liquidada	37.891.749,91	3.392.215,57	S

1. Pela **Despesa empenhada**, o período obteve o **déficit de R\$ 6.063.877,36** em relação à arrecadação no mesmo período, por ocasião dos empenhos estimativos e globais sucedidos de contratos.
2. Pela **Despesa Liquidada**, o período obteve o **Superávit de R\$ 3.392.215,57** em relação à arrecadação no mesmo período.

2. CRÉDITOS ADICIONAIS

2.1 Créditos Orçamentários e Adicionais

Durante o quadrimestre em destaque, houve a movimentação de créditos suplementares por anulação de dotação orçamentária, dentro da mesma unidade de programação, ou por excesso de arrecadação ou superávit financeiro no valor total de R\$ 14.307.737,74 (decretos e leis), distribuídos da seguinte forma:



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1.993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal n.º 3.942 de 03 de outubro de 2013)

Rua 7 de Setembro, 701 - Tremembé-SP - CEP 12120-000- Fone:(012) 3607 1000 - Fax: (012) 3607 1040

Caixa Postal nº 071 - e-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br - Site: WWW.tremembe.sp.gov.br

Suplementações	RS
Leis/Decretos	
- Por Anulação, Reserva de Contingência e Excesso de Arrecadação	14.307.737,74
TOTAL	14.307.737,74

Fonte: Setor de Finanças

4. RESTOS A PAGAR X SITUAÇÃO FINANCEIRA

4.1 Restos a pagar

Durante o período, houve a seguinte movimentação de restos a pagar:

Poder/Orgão	Saldo de Exercícios Anteriores		Movimentações até o Bimestre					Inscrição ao Final do Exercício		Saldo até o
	Processado	Não Processados	Liquidação	Pagamentos		Cancelamentos		Processado	Não Processados	
				Processado	Não Processados	Processado	Não Processados			
PODER LEGISLATIVO										
PODER EXECUTIVO	18.194.743,21	11.030.850,34	1.894.458,66	1.095.473,36	1.645.371,65	0,00	22.567,79	0,00	0,00	3.429.025,53
Total	18.194.743,21	11.030.850,34	1.894.458,66	1.095.473,36	1.645.371,65	0,00	22.567,79	0,00	0,00	3.429.025,53

Fonte Setor de Finanças

Conforme verificação o Município de Tremembé encerrou o período com diminuição do saldo de restos a pagar em comparação com os exercícios anteriores.

4.2 Situação Financeira

O Município de Tremembé encerrou o período com a seguinte disponibilidade financeira:

Descrição	Saldo em 31/08/2018
Banco Conta Movimento	1.199.747,34
Banco Conta Vinculada	8.559.233,28
Aplicações Financeiras	251.940,12
TOTAL	10.010.920,74

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.ice.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-HZ8L-ABMK-5LO3-31KP

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1.993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal n.º 3.942 de 03 de outubro de 2013)

Rua 7 de Setembro, 701 - Tremembé-SP - CEP 12120-000- Fone:(012) 3607 1000 - Fax: (012) 3607 1040
Caixa Postal nº 071 - e-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br - Site: WWW.tremembe.sp.gov.br**Fonte Setor de Finanças****5. ADIANTAMENTOS**

Durante o período, houve a realização de adiantamentos, para os seguintes servidores:

Empenho	Ordem de Pagamento	Data	Nome Servidor	Valor Gasto	Data P. de Contas	Situação
7409	6494	02/05/2018	Terezinha Silvia Santos Hartmann	450,00	04/07/2018	Prestação Comprovada
7408	6494	02/05/2018	Terezinha Silvia Santos Hartmann	600,00	04/07/2018	Prestação Comprovada
5819	5535	04/05/2018	Luci Couto Zanetini	1.000,00	04/07/2018	Prestação Comprovada
5948	5632	11/05/2018	Marcelo Rodrigues	1.500,00	-	Aguardando Prestação
6189	5881	15/05/2018	Claudia Lacerda Gatti	1.000,00	15/06/2018	Prestação Comprovada
6305	5888	15/05/2018	Maria Angelina Oliveira Leite	1.500,00	03/07/2018	Prestação Comprovada
6306	5887	15/05/2018	Adriano Manuel Borges de Lima	1.700,00	04/07/2018	Prestação Comprovada
6564	6086	21/05/2018	Andréia Aparecida G. da Silva Diniz	1.500,00	31/08/2018	Prestação Comprovada
6565	6087	21/05/2018	Durval Rosa	1.500,00	15/06/2018	Prestação Comprovada
6817	6163	23/05/2018	Odair Ribeiro das Neves Filho	3.500,00	13/07/2018	Prestação Comprovada
6828	6185	24/05/2018	Claudia Lacerda Gatti	2.500,00	22/08/2018	Prestação Comprovada
6829	6186	24/05/2018	Lucila de Medeiros Silva	1.500,00	03/07/2018	Prestação Comprovada
6949	6280	29/05/2018	Odair Ribeiro das Neves Filho	1.500,00	13/07/2018	Prestação Comprovada
7507	7042	04/06/2018	Terezinha Silvia Santos Hartmann	1.700,00	04/07/2018	Prestação Comprovada
7332	7034	05/06/2018	Marcelo Rodrigues	1.500,00	03/07/2018	Prestação Comprovada
7395	7057	06/06/2018	Maria Angelina Oliveira Leite	1.500,00	03/07/2018	Prestação Comprovada
7509	7068	11/06/2018	Edson da Silva	900,00	03/07/2018	Prestação Comprovada
7676	7130	18/06/2018	Maria Angelina Oliveira Leite	1.500,00	03/07/2018	Prestação Comprovada
7816	7236	26/06/2018	Claudia Lacerda Gatti	1.500,00	27/07/2018	Prestação Comprovada
7817	7235	26/06/2018	Claudia Lacerda Gatti	1.000,00	27/07/2018	Prestação Comprovada
8916	8312	10/07/2018	Durval Rosa	1.500,00	13/08/2018	Prestação Comprovada
8935	8310	11/07/2018	Adriano Manuel Borges de Lima	1.700,00	09/08/2018	Prestação Comprovada
8945	8313	11/07/2018	Maria Angelina Oliveira Leite	1.500,00	31/08/2018	Prestação Comprovada
8946	8311	11/07/2018	Lucila de Medeiros Silva	1.500,00	31/07/2018	Prestação Comprovada
9003	8335	12/07/2018	Andréia Aparecida G. da Silva Diniz	3.000,00	10/09/2018	Prestação Comprovada
9062	8359	13/07/2018	Luci Couto Zanetini	1.000,00	-	Aguardando Prestação



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1.993)

“PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS”

(Lei Municipal n.º 3.942 de 03 de outubro de 2013)

Rua 7 de Setembro, 701 – Tremembé-SP - CEP 12120-000- Fone:(012) 3607 1000 – Fax: (012) 3607 1040

Caixa Postal n.º 071 – e-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br – Site: WWW.tremembe.sp.gov.br

9316	8566	25/07/2018	Maria Angelina Oliveira Leite	1.500,00	22/08/2018	Prestação Comprovada
9367	8610	26/07/2018	Odair Ribeiro das Neves Filho	3.500,00	30/08/2018	Prestação Comprovada
9366	8609	26/07/2018	Odair Ribeiro das Neves Filho	500,00	22/08/2018	Prestação Comprovada
9815	9092	31/07/2018	Claudia Lacerda Gatti	1.500,00	30/08/2018	Prestação Comprovada
9817	9093	31/07/2018	Lucila de Medeiros Silva	1.500,00	30/08/2018	Prestação Comprovada
10339	9320	16/08/2018	Claudio Acconci	860,00	-	Aguardando Prestação
10340	9319	16/08/2018	Claudia Lacerda Gatti	1.000,00	06/09/2018	Prestação Comprovada
10345	9320	16/08/2018	Claudio Acconci	840,00	-	Aguardando Prestação
10552	9548	27/08/2018	Damaryz Cristine Santos	1.500,00	-	Aguardando Prestação
Total do Período				52.250,00		

Fonte Setor de Finanças

Conforme verificação, os processos se encontram formalizados, entretanto faltam ainda alguns a serem regularizados (aguardando Prestação).

6. LICITAÇÕES E CONTRATOS

6.1 Licitação

Durante o período, foram realizados os seguintes certames licitatórios:

- 3 (três) Tomadas de Preço
- 6 (seis) Concorrência
- 43 (quarenta e três) Pregões Presenciais
- 25 (vinte e cinco) Pregões Eletrônicos

Fonte Setor de Licitação e Compras, conforme planilha anexa.

A Controladoria Interna junto com a equipe de licitação vêm participando dos pregões, verificando a legitimidade dos processos.

Verifica-se, portanto, que as licitações foram realizadas dentro da normalidade, tendo sido observados as formalidades legais nos processos analisados.

Fonte Setor de Licitação e Compras



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1.993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal n.º 3.942 de 03 de outubro de 2013)

Rua 7 de Setembro, 701 - Tremembé-SP - CEP 12120-000 - Fone:(012) 3607 1000 - Fax: (012) 3607 1040
Caixa Postal nº 071 - e-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br - Site: WWW.tremembe.sp.gov.br

7. GASTOS COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO

7.1 Gastos com Pessoal

No tocante à despesa total com pessoal, de que tratam os artigos 18 a 23 da Lei Complementar nº 10/2000, cabe a seguinte consideração:

- a) A prestação de contas dos gastos com pessoal tem a periodicidade quadrimestral:

Receita Corrente Líquida	Exercício Anterior		2º Quadrimestre 2018	
	R\$	%	R\$	%
Despesas Totais com Pessoal	58.441.068,93	56,36	60.404.892,50	53,76
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22)	53.190.750,22	51,30	57.641.628,90	51,30
Limite Legal (art. 20)	55.990.263,39	54,00	60.675.398,84	54,00
Excesso a Regularizar	2.450.805,54	2,36	0,00	0,00

Fonte: Setor de Finanças

Conforme demonstrativo apresentado, o Executivo encerrou o período com o limite regular do índice dos gastos com pessoal.

7.2 Movimentação de Pessoal

Durante o período houve a seguinte movimentação de servidores:

Descrição	Maio	Junho	Julho	Agosto
Admissões	16	15	2	20
Demissões	13	8	3	11
Falecimento	0	1	1	0
Férias	30	27	34	33

Descrição	Quantidade
Admissões	53
Demissões	35
Falecimento	2
Férias	124



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1.993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal n.º 3.942 de 03 de outubro de 2013)

Rua 7 de Setembro, 701 - Tremembé-SP - CEP 12120-000- Fone:(012) 3607 1000 - Fax: (012) 3607 1040
Caixa Postal nº 071 - e-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br - Site: WWW.tremembe.sp.gov.br

Após aferição dos documentos fornecidos pelo Setor Administrativo, constatou-se a regularidade das movimentações realizadas no período.

8. APLICAÇÃO DOS ÍNDICES EM EDUCAÇÃO

8.1 Gastos com Ensino

A prestação de contas dos gastos com o Ensino tem a periodicidade trimestral, porém obtemos os valores correspondentes ao período exposto:

Descrição	Saldo
Receita apurada para base de Cálculo – 25%	24.830.840,36
Despesa Empenhada na Educação	5.204.268,51
Percentual de Aplicação (%)	20,96

Fonte: Setor de Finanças

Conforme comprovado no quadro acima, o percentual aplicado está em conformidade com a legislação vigente.

8.2 Fundeb

Descrição	Saldo
Arrecadação do Fundeb (Receita + Apli.Fin.)	8.268.901,84
Valor Empenhado Profissionais do Magistério	6.991.406,47
Percentual de Aplicação (%)	84,55

Fonte: Setor de Finanças

Neste caso apurou-se que o valor foi devidamente aplicado em concordância com o limite exigido por lei.

9. GESTÃO NA SAÚDE

Seguindo o mesmo critério, pois os gastos com a saúde têm a periodicidade da prestação de contas quadrimestral, demonstramos agora o quadro de aplicação dos recursos com a gestão da saúde:

Descrição	Saldo
Receita apurada para base de Cálculo – 15%	24.830.840,36
Total liquidado na Saúde	5.020.962,01



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1.993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal n.º 3.942 de 03 de outubro de 2013)

Rua 7 de Setembro, 701 - Tremembé-SP - CEP 12120-000- Fone:(012) 3607 1000 - Fax: (012) 3607 1040
Caixa Postal n.º 071 - e-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br - Site: WWW.tremembe.sp.gov.br

Percentual de Aplicação (%)	20,22
-----------------------------	-------

Fonte: Setor de Finanças

De acordo com o demonstrativo acima, apurou-se que o valor aplicado está acima do limite exigido por lei.

10. ALIENAÇÃO DE BENS

Foram realizadas alienação de bens de qualquer natureza no referido:

- Veículo da marca Volkswagen, modelo Gol Special 1.0, Branca -
placa CZA 6069 - Ano 2000 - patrimônio 4982. Renavan 734489536 chassi
9BWCA15X8YP03560 - **R\$ 1.535,00 (um mil, quinhentos e trinta e cinco reais).**

- Veículo da marca Volkswagen, modelo Kombi, Branca, /gasolina -
placa CZA 6085 - Ano 2003/2003 - Patrimônio 8624. Renavan 819584932 chassi
9BWGBO7X83P013219 - **R\$ 512,00 (quinhentos e doze reais).**

-Veículo da marca Renault Megane Grand Tour DYN, 1.6 /cor Branca, placa EGI
6478 - ano 2012/20013 - Patrimônio 17209 Renavan 450908038, chassi
93YKM263HDJ190874 - **R\$ 10.565,00 (dez mil reais).**

Valor arrecadado **12.612,00 (doze mil e seiscentos e doze reais), conforme documento anexo.**

Fonte: Setor de Finanças

11. RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

No quadrimestre demonstrado, os resultados apurados pela prestação de contas da Lei de Responsabilidade Fiscal, foram apurados os seguintes resultados primário e nominal:

11.1 Resultado Primário

Descrição	Valor Previsto	Valor Realizado
Receitas Fiscais Liquidas	132.365.062,00	41.224.615,79
Despesas Fiscais Liquidas	124.688.062,00	36.952.134,03



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1.993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal n.º 3.942 de 03 de outubro de 2013)

Rua 7 de Setembro, 701 - Tremembé-SP - CEP 12120-000 - Fone:(012) 3607 1000 - Fax: (012) 3607 1040

Caixa Postal nº 071 - e-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br - Site: WWW.tremembe.sp.gov.br

Resultado Primário	7.677.000,00	4.272.481,76
---------------------------	---------------------	---------------------

11.2

Fonte: Setor de Finanças

Segundo os resultados demonstrados acima, o Resultado Primário apresentou resultado favorável (superávit) da ordem de R\$ 4.272.481,76.

11.3 Resultado Nominal

RESULTADO NOMINAL	SALDO		RESULTADO NOMINAL
	Em 31/12 Exerc. Anterior (A)	Quadrimestre Atual (C)	
I. Dívida Consolidada	23.044.481,41	23.044.481,41	
II. Deduções: (*)	-	5.822.952,07	
Ativo Disponível	5.775.640,37	10.381.088,02	
(-) Restos a Pagar Processados	19.040.964,42	4.558.135,95	
III. Dívida Consolidada Líquida (I-II)	23.044.481,41	17.221.529,34	
Dívida Fiscal Líquida (III + IV - V)	14.991.452,51	9.168.500,44	-5.822.952,07

Fonte: Setor de Finanças

Pelos resultados retro demonstrados, constata-se que houve pequena diminuição da dívida.

12. CONTROLE DE SUBVENÇÕES SOCIAIS CONCEDIDAS NO PERÍODO

Durante o período em referência, não foram concedidos repasses às entidades subvencionadas do município.

Fonte: Setor de Finanças

13. OBRAS PÚBLICAS

No referido período estão em andamento, conforme informações prestadas pela Secretaria de Obras (Planilha anexa) e de Planejamento Urbano (Relatório Fotográfico anexo), as seguintes Obras:



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1.993)

“PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS”

(Lei Municipal n.º 3.942 de 03 de outubro de 2013)

Rua 7 de Setembro, 701 – Tremembé-SP - CEP 12120-000- Fone:(012) 3607 1000 – Fax: (012) 3607 1040
Caixa Postal n.º 071 – e-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br – Site: WWW.tremembe.sp.gov.br

Obras em andamento no período de 01/05/2018 a 31/08/2018	Órgão Concessor
Cobertura de Quadra escolar c/ Vestiário - Avenida Marechal /Gabriel Rafael da Fonseca, 2.139 – Padre Eterno.	FNDE
Construção de Canalização e Contenção de margens e processo erosivo do córrego do Moinho – Bairro Eldorado	FEHIDRO
Construção de Creche - Avenida 7 de Janeiro, Jardim Santana	FNDE
Construção de Creche – (Parque Vera Cruz)	FNDE
Prestação de /serviços de Conservação e Manutenção nas áreas verdes e em logradouros públicos da zona urbana.	Recursos Próprios
Construção do CENTRO DE EVENTOS	DADE
Infraestrutura em Vias de Interligação de Pontos Turísticos	DADE
Requalificação de Praças do Centro Turístico	DADE
Infraestrutura Urbana de Interesse Turístico (Recapeamento Asfáltico)	DADE
Infraestrutura Urbana de Interesse Turístico (Recapeamento Asfáltico, Pavimentação e Drenagem)	DADE
Reforma do Centro de Informações Turísticas	Recurso Próprio



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1.993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal n.º 3.942 de 03 de outubro de 2013)

Rua 7 de Setembro, 701 - Tremembé-SP - CEP 12120-000 - Fone:(012) 3607 1000 - Fax: (012) 3607 1040

Caixa Postal n.º 071 - e-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br - Site: WWW.tremembe.sp.gov.br

Construção do Centro de Convivência do Idoso (CCI)	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social - SEDS
Parque das Fontes II	GIGOV
Chácara das Rosas	Casa Civil
Travessia no Córrego Nossa Senhora da Guia	FEHIDRO
Travessia no Ribeirão das Pedras	FEHIDRO
Canalização e Contenção de Margens no Córrego do Moinho	FEHIDRO

14. CONTROLE DE BENS PATRIMONIAIS

Foram adquiridos no período o montante de 197 (Bens Incorporados) no valor Total de R\$ 256.483,85, conforme Planilha apresentada pelo Setor de Patrimônio que segue anexo.

Por conseguinte, foi verificado que dos referidos bens, apenas os itens com as Placas: 24203, 24231, 24240, 24388, 24389, 24390, 24391, 24395, 24396, 24397 e 24398 ainda não foram "chapeados".

15. DESPESAS COM COMBUSTÍVEL

15.01 – Combustível



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1.993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal n.º 3.942 de 03 de outubro de 2013)

Rua 7 de Setembro, 701 - Tremembé-SP - CEP 12120-000- Fone:(012) 3607 1000 - Fax: (012) 3607 1040
Caixa Postal n.º 071 - e-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br - Site: WWW.tremembe.sp.gov.br

No período em referência, foi gasto o total de **R\$ 2.087.861,05** de os gastos com combustíveis discriminados da seguinte forma:

COMBUSTÍVEL			
Maio	Junho	Julho	Agosto
585.024,23	254.281,26	513.762,32	734.793,24
TOTAL			2.087.861,05

15.02 – Peças

Despesas com Peças			
Maio	Junho	Julho	Agosto
27.244,39	4.147,33	6.278,16	30.581,92
TOTAL			68.251,80

Fonte: Setor de Finanças

16. TESOURARIA

- Os Pagamentos são feitos obedecendo à ordem cronológica, previamente estabelecida;
- Os cheques são emitidos com cópias nominais;
- Os pagamentos por meio eletrônico são devidamente comprovados;
- Há controle dos cheques emitidos e cancelados, são em formulários contínuos, com arquivamento de cópias nos próprios processos de empenho;
- Antes de se efetuar o empenho é conferida para liquidação e autorização;
- É realizada a conciliação bancária mensalmente.

Fonte: Setor Tesouraria

17. AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

No quadrimestre em exame foi realizada apenas uma audiência pública:

- Dia 30 de maio de 2018 às 15:00 horas no plenário da Câmara Municipal, para tratar sobre a "Demonstração e Avaliação das Metas Fiscais do 1º /Quadrimestre de 2018".

Para concluir o item, informo que infelizmente não estive neste ato público.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1.993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal n.º 3.942 de 03 de outubro de 2013)

Rua 7 de Setembro, 701 - Tremembé-SP - CEP 12120-000 - Fone:(012) 3607 1000 - Fax: (012) 3607 1040
Caixa Postal n.º 071 - e-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br - Site: WWW.tremembe.sp.gov.br

18. SINDICÂNCIA

No quadrimestre em exame não foram instauradas nenhuma Sindicâncias, entretanto mediante a:

- Portaria n.º 7075/2018 (06 de junho de 2018) prorrogou por 30 (trinta) dias a Sindicância instaurada em 25 de Abril de 2018, através da Portaria n.º 7.044/2018 para apurar as irregularidades nos autos do Processo TC – 0020442014.13, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (Processo Interno n.º 1964/2018).

Para concluir o item, informo que a referida Sindicância foi finalizada.

19. PUBLICAÇÃO DE RELATÓRIOS EXIGIDOS POR LEI

Durante o período, constatei a publicação de atos oficiais do município assim informados:

- **Publicação de relatórios bimestrais da Lei de Responsabilidade Fiscal – RREO**
- **Publicação de Relatórios Quadrimestrais da Lei de Responsabilidade Fiscal – RGF**
- **Publicação de Audiência pública quadrimestral de metas fiscais da LRF;**
- **Publicação de Receitas mensais – Artigo 162 da Constituição Federal**
- **Publicação de Audiência pública para a elaboração da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019;**

20. TRANSPARÊNCIA

Em consulta as determinações previstas na Lei 131/2009, verificamos que estão sendo atendidas e disponíveis no link da página do site oficial da Prefeitura:

<http://www.tremembe.sp.gov.br/portal-da-transparencia>

O organograma da prefeitura está disponível no link <http://www.tremembe.sp.gov.br/wp-content/uploads/2017/05/Organograma.pdf>

As licitações estão disponíveis no link <http://www.tremembe.sp.gov.br/category/licitacao/>



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1.993)

“PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS”

(Lei Municipal n.º 3.942 de 03 de outubro de 2013)

Rua 7 de Setembro, 701 - Tremembé-SP - CEP 12120-000- Fone:(012) 3607 1000 - Fax: (012) 3607 1040
Caixa Postal n.º 071 - e-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br - Site: WWW.tremembe.sp.gov.br

Os balancetes dos dois Bimestres de 2018 estão disponíveis no link <http://www.tremembe.sp.gov.br/lei-de-responsabilidade-fiscal/>

O demonstrativo da PPA 2018\2021 estão disponíveis no link <http://www.tremembe.sp.gov.br/wp-content/uploads/2017/06/PPA-2018-A-2021-PREFEITURA.pdf>

CONCLUSÃO

Importante ressaltar inicialmente que este servidor, ora responsável pelo Controle Interno do Município, assumiu o referido encargo, através do Concurso Público n.º 01/2017, sendo empossado a assumir as atividades no dia 20 de março de 2018, através da Portaria n.º 7.027/2018. Por conseguinte, os dados acima relatados através de registros, documentos examinados, e procedimentos operacionais que acompanhado, com base nos relatórios gerados, não constatarem falhas graves, irregularidades ou desperdícios na gestão administrativa, financeira, orçamentária e patrimonial, atingindo-se os resultados previstos (inclusive com relação aos gastos com pessoal houve uma “pequena” redução, estando no limite legal).

Para concluir, foi solicitado a Secretária de Gabinete que permitisse a minha participação em Curso específico para as atribuições de Controle Interno, para acrescentar conhecimentos e com isto realizar os trabalhos de controlador com maior eficiência e eficácia.

Destaco ainda por fim que, quanto ao trabalho executado pelo Controle Interno, que todas as atividades desenvolvidas, encontram-se arquivadas nos respectivos setores e disponíveis para análise do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Tremembé, 03 de outubro de 2018.

Rubens Eduardo de Sousa Arouca
Responsável pelo Controle Interno

Ciente: _____

Marcelo Vaqueli
Prefeito Municipal



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

INSTRUÇÃO DO PERÍODO

Processo TC 4574/989/18
Poder EXECUTIVO
Município Tremembé
Entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEMBÉ
Período 08/2018
Relator Dra. Cristiana de Castro Moraes
Unidade Fiscalizadora UR-14 UNIDADE REGIONAL DE GUARATINGUETA
Responsável MARCELO VAQUELI
Cargo PREFEITO
CPF 103.921.948-99
Período de Gestão 01/01/2018 a 31/12/2018

Em atendimento ao disposto nas Instruções Nº2/08 e na Ordem de Serviço SDG 02/09, temos a informar o seguinte:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Parte dos documentos exigidos foi entregue, sendo parte da entrega tempestiva e parte intempestiva.

Não foram entregues os seguintes documentos:

Tipo de Documento	Mês	Ano
Questionário sobre Transporte	8	2018

Os seguintes documentos foram entregues intempestivamente:

Tipo de Documento	Mês	Ano
Atualização do Cadastro Geral de Entidades Mensal	8	2018



2 - Assunto de Fiscalização: LRF

2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

Previsão acumulada	R\$ 102.906.446,50	
Realização acumulada	R\$ 83.603.763,26	
Variação	R\$ -19.302.683,24	-18,7575%

Da análise do comportamento das receitas, constatamos uma situação desfavorável, uma vez que ficou aquém da meta de arrecadação, demonstrando, portanto, uma tendência ao descumprimento das Metas Fiscais, cabendo ao Ente o seu acompanhamento para eventuais adequações, razão pela qual, deve ser alertado nos termos do artigo 59, §1º, inciso V da Lei Complementar nº 101/00, para observância do disposto no art.9º da Lei supra citada.

2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

Receitas Realizadas :	R\$ 83.603.763,26	
Despesas Liquidadas até o Bimestre	R\$ 73.780.904,73	
Resultado da Execução Orçamentária	R\$ 9.822.858,53	11,7493%

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

2.3 - GF20 - Análise do Resultado Primário - LOA Atualizada X Meta da LDO

Resultado Primário Previsto na LOA	R\$ 2.547.571,49	
Resultado Primário do Anexo de Metas da LDO	R\$ 3.849.817,36	
Diferença	R\$ -1.302.245,87	-51,1171%

Diante das alterações orçamentárias, verifica-se que o Resultado Primário Previsto na LOA atualizada é inferior ao consignado no Anexo de Metas da LDO, demonstrando, portanto, incompatibilidade com a meta estabelecida, devendo o órgão ser alertado, nos termos do artigo 59, §1º, inciso V, cabendo à auditoria acompanhar a realização dos ajustes nos períodos seguintes.

2.4 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

2.5 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

2.6 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

Posição no exercício anterior

Órgão	RP Proces	RP Não Proces
PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEMBÉ	R\$ 18.194.743,21	R\$ 11.030.850,34

Movimentação no Exercício

Nome Órgão	Inscrições	Pagamentos	Cancelamentos
PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEMBÉ	R\$ 0.00	R\$ 18.310.227,41	R\$ 1.093.980,81

Posição atual

Nome Órgão	RP Proces	RP Não Proces	Red Esperada
PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEMBÉ	R\$ 3.429.025,53	R\$ 6.392.359,80	R\$ 9.741.872,31

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

2.7 - GF27 - Despesas com Pessoal

Visando a um melhor acompanhamento, demonstramos a seguir as informações apuradas nos três quadrimestres imediatamente anteriores, bem como no quadrimestre ora analisado:

Período	Gastos	RCL	% Gasto	% Permitido Legal
8/2017	R\$ 55.925.082,29	R\$ 102.190.203,80	54,7265%	54,0000%
12/2017	R\$ 58.441.068,93	R\$ 103.685.672,94	56,3637%	54,0000%

4/2018	R\$ 58.988.743,46	R\$ 108.737.882,62	54,2486%	54,0000%
8/2018	R\$ 60.404.892,50	R\$ 112.638.919,58	53,6270%	54,0000%

Diante dos elementos apurados acima, verificamos que a despesa total com pessoal não superou o limite previsto no art. 20, inciso III, da Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000, sendo necessária, porém, a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso II, da Lei supracitada, estando sujeito, ainda, às vedações previstas nos incisos I a V do parágrafo único do art. 22 da Lei já mencionada, haja vista o limite prudencial ter sido também alcançado.

2.8 - GF28 - Dívida Consolidada

Período	RCL	DCL	% Dívida
8/2018	R\$ 112.638.919,58	R\$ 16.644.328,95	14,7767%
4/2018	R\$ 108.737.882,62	R\$ 19.964.958,33	18,3606%

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 120,00% da RCL, demonstrando o cumprimento do disposto no artigo 3º, inciso II, da Resolução nº 40 do Senado Federal, não sendo necessária a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima não ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

2.9 - GF29 - Análise das Operações de Crédito (exceto ARO)

RCL	R\$ 112.638.919,58	
Operações de Crédito (exceto ARO)	R\$ 0.00	0,0000%
Limite Legal:	R\$ 18.022.227,13	

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 16,00% da RCL, demonstrando o cumprimento ao disposto no Inciso I, do artigo 7º da Resolução nº 43 do Senado, encontrando-se abaixo do percentual de 90,00% do limite, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

2.10 - GF30 - Análise das Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária (ARO)

Análise prejudicada em virtude da ausência de saldo decorrente de contratação de empréstimo por antecipação da receita orçamentária.

2.11 - GF31 - Análise de Concessão de Garantias

RCL	R\$ 112.638.919,58	
Concessões de Garantias	R\$ 0.00	0,0000%
Limite Legal	R\$ 24.780.562,30	

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 22,0000% da RCL, demonstrando o cumprimento do disposto no artigo 9º da Resolução nº 43 do Senado, encontrando-se abaixo do percentual de 90,00% do limite, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

2.12 - GF52 - Dívida de Curto Prazo

Nomenclatura	Saldo Período Anterior	Movimento do Período		Saldo Para o Período Seguinte
		Inscrição	Baixa	
Restos a Pagar Processados	R\$ 18.194.743,21	R\$ 0,00	R\$ 14.765.717,68	R\$ 3.429.025,53
Restos a Pagar Não Processados	R\$ 11.030.850,34	R\$ 0,00	R\$ 4.638.490,54	R\$ 6.392.359,80
Consignações	R\$ 1.311.302,53	R\$ 7.382.267,53	R\$ 7.634.480,28	R\$ 1.059.089,78
Depósitos	R\$ 142.567,36	R\$ 0,00	R\$ 2.132,17	R\$ 140.435,19
Outros	R\$ 11.573,25	R\$ 106.557.615,67	R\$ 107.532.243,22	R\$ -963.054,30
Total	R\$ 30.691.036,69	R\$ 113.939.883,20	R\$ 134.573.063,89	R\$ 10.057.856,00

3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

Receita Prevista Atualizada	R\$ 95.908.532,98
------------------------------------	-------------------

Despesa Fixada Atualizada	R\$ 25.226.302,50
Índice Apurado	26,3025%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

Receita	R\$ 53.985.920,53	
Despesa Empenhada	R\$ 15.065.757,84	27,9068%
Despesa Liquidada	R\$ 12.444.047,37	23,0505%
Despesa Paga	R\$ 10.017.755,47	18,5562%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação desfavorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF, devendo ser alertado quanto às exigências do referido dispositivo legal.

3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada

Receita	R\$ 53.985.920,53	
Despesa Empenhada	R\$ 15.065.757,84	27,9068%
Despesa Liquidada	R\$ 12.444.047,37	23,0505%
Despesa Paga	R\$ 10.017.755,47	18,5562%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB

Saldo Anterior	Receita	Despesa Empenhada	
		R\$	%
R\$ -16.170.072,51	R\$ 16.760.789,09	R\$ 16.852.209,91	100,5454%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 21 da Lei 11.494/07.

3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB na remuneração do Magistério

Saldo Anterior	Receita	Despesa Empenhada Magistério	
		R\$	%
R\$ -16.170.072,51	R\$ 16.760.789,09	R\$ 12.472.016,16	74,4119%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 22 da Lei 11.494/07.

3.6 - AE07 - Aplicação dos Recursos do FUNDEF de Exercícios Anteriores

Saldo Anterior	Aplic. Financ.	Desp Empenhada	Saldo Atual
R\$ -163.793,56	R\$ 0.00	R\$ 0,00	R\$ 0.00

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município aplicou o saldo remanescente do FUNDEF recebido em exercícios anteriores.

3.7 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)

25% dos Impostos - Retenções ao Fundeb	Repasses até o Período	
	R\$	%
R\$ 6.954.382,50	R\$ 3.477.067,58	49,9982%

Verifica-se que o Município, até o presente trimestre, efetuou repasses às contas vinculadas em valores que não indicam o atendimento ao disposto no art. 69, §5º da Lei Federal 9.394/96.

4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE

4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde

Receita Prevista Atualizada	R\$ 95.860.932,98
Despesa Fixada Atualizada	R\$ 21.733.560,85

Índice Apurado	22,6720%
-----------------------	----------

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada

Receita	R\$ 53.985.920,53	
Despesa Empenhada	R\$ 14.718.763,67	27,2641%
Despesa Liquidada	R\$ 10.920.090,63	20,2277%
Despesa Paga	R\$ 9.478.917,49	17,5581%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada

Receita	R\$ 53.985.920,53	
Despesa Empenhada	R\$ 14.718.763,67	27,2641%
Despesa Liquidada	R\$ 10.920.090,63	20,2277%
Despesa Paga	R\$ 9.478.917,49	17,5581%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

5 - Assunto de Fiscalização: BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - QUADRIMESTRAL

5.1 - ANÁLISE DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (DADOS ISOLADOS DA PM)

Receitas	Previsão	Realização	AH%	AV%

Receitas Correntes	R\$ 146.623.454,28	R\$ 85.072.391,70	-41,98%	101,76%
Receitas de Capital	R\$ 12.351.647,96	R\$ 5.073.469,19	-58,92%	6,07%
Deduções da Receita	R\$ -11.769.302,50	R\$ -6.542.097,63	-44,41%	-7,83%
Receitas Intraorçamentárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%
Subtotal das Receitas Orçam.	R\$ 147.205.799,74	R\$ 83.603.763,26	-43,21%	100,00%
Outros Ajustes		R\$ 0,00		0,00%
Total das Receitas Orçam.	R\$ 147.205.799,74	R\$ 83.603.763,26		100,00%
		R\$ -63.602.036,48		-43,21%

Despesas	Fixação Final	Execução	AH%	AV%
Despesas Correntes	R\$ 118.524.376,18	R\$ 77.265.112,23	34,81%	79,45%
Despesas de Capital	R\$ 23.616.869,46	R\$ 16.680.223,41	29,37%	17,15%
Reserva de Contingência	R\$ 114.554,10			
Despesas Intraorçamentárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%
Repasses de duodécimos	R\$ 5.100.000,00	R\$ 3.300.000,00	35,29%	3,39%
(-) Devolução de duodécimos		R\$ 0,00		0,00%
Transf. Financeira À Adm. Indireta	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%
Subtotal das Despesas	R\$ 147.355.799,74	R\$ 97.245.335,64	34,01%	100,00%
Outros Ajustes		R\$ 0,00		0,00%
Total das Despesas	R\$ 147.355.799,74	R\$ 97.245.335,64		100,00%
				51,53%

Economia Orçamentária		R\$ 50.110.464,10	
Resultado da Execução Orçamentária		R\$ -13.641.572,38	-16,32%

O Resultado Geral da Execução Orçamentária, apurado com base nos dados enviados pela origem, demonstra que o órgão registrou um déficit no período, correspondendo a -16,32% da receita realizada.

5.2 - ANÁLISE DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (DADOS ISOLADOS DA PM) - LIQUIDAÇÃO

Receitas Realizadas	R\$ 90.145.860,89
Deduções da Receita	R\$ 6.542.097,63
Despesas Liquidadas	R\$ 71.118.226,74
Repasse de Duodécimos	R\$ 3.300.000,00
Devolução de Duodécimos	R\$ 125.000,00
Transferências Financeiras para Adm Indireta	R\$ 0,00
Resultado da Execução Orçamentária	R\$ 9.310.536,52

O Resultado da Execução Orçamentária foi apurado com base nos empenhos liquidados.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

Data da Geração: 05/10/2018
Hora da Geração: 22:39:36

RELATÓRIO GERENCIAL :: RESULTADO DE ANÁLISE

DADOS INFORMADOS:

Município: Tremembé
 Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEMBÉ
 Período: 1/2018 à 8/2018

Município	Entidade	Período	Assunto de Fiscalização	Item de Análise	Resultado
Tremembé	PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEMBÉ	Janeiro	CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE	CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE	Irregular
Tremembé	PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEMBÉ	Janeiro	ENSINO	AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada	Desfavorável
Tremembé	PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEMBÉ	Janeiro	ENSINO	AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB	Desfavorável
Tremembé	PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEMBÉ	Janeiro	ENSINO	AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB na remuneração do Magistério	Desfavorável
Tremembé	PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEMBÉ	Janeiro	SAÚDE	AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada	Desfavorável
Tremembé	PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEMBÉ	Fevereiro	CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE	CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE	Irregular
Tremembé	PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEMBÉ	Fevereiro	ENSINO	AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada	Desfavorável
Tremembé	PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEMBÉ	Fevereiro	ENSINO	AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB	Desfavorável
Tremembé	PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEMBÉ	Fevereiro	LRF	GF20 - Análise do Resultado Primário - LOA Atualizada X Meta da LDO	Desfavorável
Tremembé	PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEMBÉ	Março	CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE	CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE	Irregular
Tremembé	PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEMBÉ	Março	ENSINO	AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada	Desfavorável
Tremembé	PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEMBÉ	Março	ENSINO	AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB	Desfavorável
Tremembé	PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEMBÉ	Abril	CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE	CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE	Irregular
Tremembé	PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEMBÉ	Abril	ENSINO	AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada	Desfavorável
Tremembé	PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEMBÉ	Abril	LRF	GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)	Desfavorável
Tremembé	PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEMBÉ	Abril	LRF	GF20 - Análise do Resultado Primário - LOA Atualizada X Meta da LDO	Desfavorável
Tremembé	PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEMBÉ	Abril	LRF	GF27 - Despesas com Pessoal	Irregular
Tremembé	PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEMBÉ	Maio	CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE	CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE	Irregular
Tremembé	PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEMBÉ	Maio	ENSINO	AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada	Desfavorável
Tremembé	PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEMBÉ	Maio	ENSINO	AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB na remuneração do Magistério	Desfavorável
Tremembé	PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEMBÉ	Maio	LRF	GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)	Desfavorável
Tremembé	PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEMBÉ	Junho	CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE	CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE	Irregular
Tremembé	PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEMBÉ	Junho	ENSINO	AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada	Desfavorável
Tremembé	PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEMBÉ	Junho	LRF	GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)	Desfavorável
Tremembé	PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEMBÉ	Junho	LRF	GF20 - Análise do Resultado Primário - LOA Atualizada X Meta da LDO	Desfavorável
Tremembé	PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEMBÉ	Julho	CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE	CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE	Irregular
Tremembé	PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEMBÉ	Julho	ENSINO	AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada	Desfavorável
Tremembé	PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEMBÉ	Julho	LRF	GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)	Desfavorável
Tremembé	PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEMBÉ	Agosto	CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE	CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE	Irregular
Tremembé	PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEMBÉ	Agosto	ENSINO	AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada	Desfavorável

Tremembé	PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEMBÉ	Agosto	TRF	GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)	Desfavorável
Tremembé	PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEMBÉ	Agosto	TRF	GF20 - Análise do Resultado Primário - LOA Atualizada X Meta da LDO	Desfavorável
Tremembé	PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEMBÉ	Agosto	TRF	GF27 - Despesas com Pessoal	Desfavorável

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS - COMPETÊNCIA 05/2018							
Nome do Prestador de Serviço	Valor Bruto	Pis/Pasep/Nit	CPF/MF	Empresa	Empregado	Secretaria	Serviço
Adriana Aparecida Alves Ferro	3.640,80	122.93627.96.2	081.281.428-28	728,16	400,48	Saude	Coordenadora Enfermagem
Adriana Lima dos Santos	2.516,19	124.85254.15.1	199.073.258-56	503,24	276,78	Ação Social	Assistente social
Adriana Naresi	1.353,80	127.32440.25.8	324.593.238-32	270,76	148,91	Saude	Auxiliar de Enfermagem
Afonso Dias Pessoa	1.112,85	104.31513.19.5	845.640.598-15	222,57	122,41	Ação Social	Motorista
Airan Naruhiko Gimbo	6.250,00	268.05315.73.3	367.758.668-28	1.250,00	621,03	Saude	Medico Plantonista
Akemi Torres Onmura	900,00	210.24100.63.6	365.887.058-32	180,00	99,00	Turismo	Apresentação Musical
Akila Moreira do Couto	450,00	210.27545.44.2	398.037.138-76	90,00	49,50	Turismo	Apresentação Musical
Alan Ferreira de Souza	1.588,65	210.74236.63.9	379.344.298-51	317,73	174,75	Ação Social	Monitor Acesso SP
Alexandre Trindade	1.460,00	190.09228.97.8	286.395.688-47	292,00	160,60	Obras	limpeza de bens públicos com maipulação Roçadeira
Alfonso Erk Doi Nomura	5.800,00	190.38827.17.5	298.900.828-45	1.160,00	621,03	Saude	Medico Oftalmologista
Ailson Rodrigc Barbosa Porto Santos	1.700,00	210.74199.77.6	364.666.138-01	340,00	187,00	Turismo	Serviços Gerais
Aisson de Moraes Nogaroto	2.200,00	127.04118.23.1	216.313.668-07	440,00	242,00	Turismo	Agente de Investigação de Incendio Bombeiro de estabelecimento comerciais
Ana Leticia Monteiro	1.588,65	201.41199.93.2	433.788.428-90	317,73	174,75	Ação Social	Monitor de Acesso SP
Anderson dos Santos Domingos	750,00	204.17870.25.0	384.653.398-05	150,00	82,50	Obras	Pedreiro
Anderson Francisco da Silva	1.870,00	210.74236.98.1	351.207.968-77	374,00	205,70	Juridico	Auxiliar Administrativo
Anderson Luis da Silva	1.353,80	126.89131.26.0	274.953.338-47	270,76	148,91	Saude	Auxiliar de Enfermagem
Anderson Silva Maria	1.300,00	180.12102.30.2	104.928.438-05	260,00	143,00	Turismo	Apresentação Musical
Andre Aparecido Leal Floes	3.200,39	125.03048.03.1	260.856.498-43	640,08	352,04	Obras	Chefe de Telefonia e Eletrica
Andréa de Carvalho Pereira	4.600,00	129.78040.77.9	199.261.048-78	920,00	506,00	Saúde	Médico plantonista
Andreia Aparecida Oliveira da Cruz	1.112,85	123.84332.86.6	121.912.718-39	222,57	122,41	Ação Social	Visitador Programa Criança Feliz
Andreia de Andrade Brito	3.190,80	190.36571.81.5	349.332.818-40	638,16	350,98	Saude	Enfermeira
Andressa da Cunha Dias	1.150,00	190.58718.99.1	074.610.446-48	230,00	126,50	Saude	Medico Plantonista
Andressa Teixeira da Silva	1.050,00	135.63474.81.7	374.375.258-10	210,00	115,50	Turismo	Serviços Administrativos
Andreza Costa Narezi	1.353,80	160.84361.65.0	410.455.788-94	270,76	148,91	Saude	Auxliar de Enfermagem
Andrew Agunlento Fondelli	12.500,00	268.05910.76.3	409.878.908-67	2.500,00	621,03	Saude	Medico Generalista
Angela Cristina de Oliveira	1.353,80	155.18015.53.8	352.376.808-01	270,76	148,91	Saude	Auxiliar de Enfermagem
Angelo Fernando Moreira	1.353,80	128.53919.22.8	335.812.098-88	270,76	148,91	Saude	Auxiliar de Enfermagem
Anna Paula Santos Corbani	1.300,00	114.96626.58.8	425.303.028-98	260,00	143,00	Administração	Digitação
Antenor Vargas Neto	900,00	129.04159.22.5	341.522.648-45	180,00	99,00	Turismo	Apresentação Musical
Antonio Aparecido Brisa	1.150,00	108.40317.96.1	081.178.608-05	230,00	126,50	Obras	Coletor de Lixo

Antonio Carlos Amora Ferreira	4.408,40	170.67691.33.8	269.204.248-43	881,68	484,92	Saude	Supervisor de Radiologia
Antonio Marcos Soares Marreiro	3.590,80	124.59502.12.7	138.436.578-82	718,16	394,98	Saude	Enfermeiro
Arquimedes de Mattos Pompeu Hyppolito	4.880,00	120.29257.74.7	663.276.288-34	976,00	536,80	Saude	Medico Endocrinista
Arthur Brun F. de Almeida Machado	1.950,00	267.49793.67.1	348.765.168-80	390,00	214,50	Planejamento Urbano	Arquiteto
Arthur Rodrigues de Oliveira Neto	575,00	160.32309.49.6	416.440.198-25	115,00	63,25	Obra	Auxiliar de Pintor de Obras
Ayslan Rodrigues da Silva Gouvea	1.150,00	210.67960.08.4	513.682.558-84	230,00	126,50	Obras	Coletor de Lixo
Benedito Marclio de Paula	1.026,40	104.20670.34.0	306.242.668-34	205,28	112,90	Ação Social	Vigia Noturno
Benedito Rocher Ferreira	1.125,00	170.39753.57.8	072.390.168-62	225,00	123,75	Administração	Vigia/Guarda
Benedito Sales	1.200,00	105.65536.17.3	737.987.897-00	240,00	132,00	Obras	Motorista Garagem
Benedito Vieira de Fanas	1.700,00	120.26104.56.7	021.628.828-25	340,00	187,00	Obras	Funileiro de Automoveis
Bianca Adriane Cursino dos Santos	721,20	119.93301.10.5	418.200.988-69	144,24	79,33	Saude	Atendente Centro de Saude
Bruna Bondarenko de Albuquerque	1.954,13	206.74897.30.1	377.723.358-73	390,83	214,95	Saude	Fisioterapeuta
Bruno Costa Narezi	2.158,73	190.31134.20.4	346.352.798-71	431,75	237,46	Saude	Motorista Pronto Atendimento
Bruno Vitor de Paula Trindade	1.460,00	267.98644.96.0	492.149.988-84	292,00	160,60	Obras	Limpeza de bens publicos com manipulação Roçadeira
Camila Aparecida Vinhas	1.353,80	128.58298.25.6	310.160.548-23	270,76	148,91	Saude	Auxiliar de Enfermagem
Camila Crespo Mascarenhas	7.100,00	131.92830.58.0	120.848.737-03	1.420,00	621,03	Saude	Medico Plantonista
Camila Paixão Santos	1.300,00	210.28873.11.7	356.115.128-01	260,00	143,00	Meio Ambiente	Digitação
Carla Larissa Alves	4.120,00	210.61083.76.6	460.678.528-45	824,00	453,20	Obras	Encarregada Administrativa
Carlos Alberto de Campos	1.460,00	190.13299.31.0	327.624.648-11	292,00	160,60	Obras	Limpeza de bens Publico com manipulação Roçadeira e motopoda
Carlos Alberto Nunes Lucas	1.125,00	129.06124.22.4	373.029.758-92	225,00	123,75	Educação	Vigia Noturno (Contratação Emergencial)
Carlos Alberto Rodrigues	1.300,00	123.97277.70.2	138.326.138-54	260,00	143,00	Turismo	Apresentação Musical
Carlos Benedito P de Miranda	3.000,00	106.12213.02.9	013.330.988-63	600,00	330,00	Finanças	Inclusão e atualização de dados no sistema de cadastro imobiliario
Carlos César Mauricio	2.435,27	106.19647.87.3	019.605.888-00	487,05	267,87	Saude	Cirurgião dentista
Carlos Cristiano da Silva	1.500,00	128.49965.23.7	312.828.808-96	300,00	165,00	Turismo	Professor de Percussão
Carlos Otto Wenzel	2.220,00	104.25748.11.9	270.364.218-00	444,00	244,20	Administração	Digitação
Carolina Rebeque Botossi	9.200,00	151.26441.72.1	343.490.558-86	1.840,00	621,03	Saude	Medico Plantonista
Carolina Signorini de Moraes	3.125,76	210.61028.67.6	220.923.878-12	625,15	343,83	Saude	veterinaria
Cassia Fernandes de Almeida	2.659,00	129.0855023.9	375.346.568-26	531,80	292,49	Saude	Enfermeira
Cassia Tamires dos Santos	954,00	204.17876.48.8	399.910.368-06	190,80	104,94	Ação Social	Cuidadora Junto ao Abrigo
Celso João Manfredini Filho	10.650,00	116.71971.27.7	122.086.658-05	2.130,00	621,03	Saude	Fisioterapeuta

Celso Luiz Nigre Correa	1.306,65	127.64960.24.9	301.910.478-56	261,33	143,73	Obras	Motorista
Celso Messias de Freitas Ramos Junior	1.400,00	127.06631.24.6	288.284.598-75	280,00	154,00	Obras	Motorista Garagem
Criso Pato Marcondes da Silva	900,00	120.05675.34.4	081.226.648-06	180,00	99,00	Turismo	Apresentação Musical
Celso Ricardo Damião de Oliveira	1.500,00	165.56569.43.8	402.552.058-30	300,00	165,00	Esporte	Manutenção ao Centro de Lazer do Trabalhador
Cesar Augusto Guilherme	1.600,00	131.32905.89.4	319.826.048-59	320,00	176,00	Turismo	Manutenção e Zeladoria do Horto Municipal
Cesar da Silva Domingos	3.786,63	190.23709.31.7	321.786.948-61	757,33	416,52	Ação Social	Secretaria de Ação Social
Chaid Joy Pereira	2.400,00	153.15535.42.1	122.026.648-58	480,00	264,00	Obras	Agente Administrativo
Chester Alan Furtado	18.750,00	126.65993.52.1	026.988.669-93	3.750,00	621,03	Saude	Medico Plantonista Pediatria
Christiano Couto de Sousa Carvalho	5.019,00	128.83642.24.0	163.481.868-73	1.003,80	552,09	Saude	Medico Ortopedista
Christian Oliveira do Prado	450,00	124.09419.71.4	199.068.888-74	90,00	49,50	Turismo	Apresentação Musical
Claudinei Franco	2.220,00	106.11487.78.8	929.600.908-10	444,00	244,20	Juridico	Agente de Desenvolvimento (Agente Administrativo)
Cleber Nunes Teixeira	3.746,66	124.80966.61.7	028.457.516-052	749,33	412,13	Finanças	Marceneiro
Cristiane Magalhães da Silva Mangabeira	1.353,80	126.57005.22.7	288.003.908-89	270,76	148,91	Saude	Auxiliar de Enfermagem
Cristiane Rodrigues Azevedo	992,79	125.815557.24.0	228.232.608-38	198,56	109,20	Saude	Auxiliar de Enfermagem
Cristovão Leonardo dos Reis	1.250,45	127.59279.22.9	304.673.168-05	250,09	137,54	Saude	Tecnico Veterinario
Daiana Cristina Alves da Cruz	1.353,80	201.41211.26.6	340.197.008-93	270,76	148,91	Saude	Auxiliar de Enfermagem
Days Hong Ito Luciano	1.700,00	129.16822.22.6	368.696.548-83	340,00	187,00	Turismo	Serviços Gerais
Daniel Guimarães	1.687,00	127.79756.25.1	287.375.708-62	337,40	185,57	Ação Social	Motorista
Daniele Oliveira Barbosa	4.330,49	190.15495.62.1	274.591.218-60	866,10	476,35	Educação	Auxiliar de Serviços Jurídicos
Daniella Freitas Oliveira	1.753,80	130.27301.24.0	347.462.078-95	350,76	192,91	Saude	Enfermeira
David Antonio dos Santos Filho	2.300,00	128.53914.22.6	364.233.538-16	460,00	253,00	Saude	Medico Plantonista
David Carlos de Araujo	600,00	210.74236.94.9	392.346.248-40	120,00	66,00	Esporte	Serviços Gerais no Centro de Lazer
Davi da Silva Oliveira	540,00	190.02796.86.5	270.856.618-01	108,00	59,40	Saude	serviço na capina e retirada de mato e poda de arvore
David Rodrigues da Silva	650,00	210.27133.61.6	379.646.388-66	130,00	71,50	Turismo	Apresentação Musical
Denilson do Amaral	2.000,00	122.48359.85.5	144.713.8908-26	400,00	220,00	Saude	Estoquista
Denis Marioto Santana	11.427,00	124.82015.56.3	199.215.028-16	2.285,40	621,03	Saude	Medico Psiquiatra
Denise Aparecida Marques	1.251,60	123.23733.09.7	109.697.498-30	250,32	137,67	Saude	Atendente Centro Saude
Denise Campos Ancora da Luz	1.721,72	170.64376.47.2	185.619.328-48	344,34	189,38	Saude	Fonoaudióloga
Diego Luz das Neves	1.400,00	126.83675.25.0	218.435.398-10	280,00	154,00	Turismo	Apresentação Musical
Dimas Santos da Silva	600,00	120.75832.00.7	081.112.848-29	120,00	66,00	Esporte	Karateca
Donizeti Ribero	1.150,00	106.972982-61	029.464.768-63	230,00	126,50	Obras Publicas	Ajudante de Obras

Dorival de Souza Filho	900,00	204.46067.79.7	347.597.288-30	180,00	99,00	Turismo	Apresentação Musical
Douglas Pabliton Rodrigues da Silva	605,59	127.45547.25.0	220.174.478-54	121,12	66,61	Saude	Atendente Pronto Atendimento
Dulcinéia dos Santos	1.353,80	120.84438.00.6	081.155.608-55	270,76	148,91	Saude	Auxiliar de enfermagem
Eder Moreira Bento	1.690,00	127.66709.26.8	226.984.388-60	338,00	185,90	Obras	Manutenção especializada na Usina de Asfalto
Eder Moreira Bento	1.500,00	127.66709.26.8	226.984.388-60	300,00	165,00	Obras	Manutenção especializada na Usina de Asfalto
Edevaldo Pereira	1.400,00	124.72339.45.5	267.200.378-39	280,00	154,00	Obras	lavador de autos
Edileia Santos de Paula	1.353,80	123.84334.44.3	159.638.948-67	270,76	148,91	Saude	Auxiliar de Enfermagem
Edilene Lemes Alvarenga	1.112,85	124.62978.63.3	121.936.658-77	222,57	122,41	Ação Social	Visitador Programa criança feliz
Edna Bolderini Lemes	1.353,80	129.82646.53.8	081.091.218-02	270,76	148,91	Saude	Auxiliar de enfermagem
Edson Barros da Silva	1.650,00	113.62595.13.0	887.448.688-04	330,00	181,50	Turismo	Montagem e execução e manutenção de aparelhos eletronicos
Edson Euclides de Jesus	2.310,00	123.64261.44.0	152.525.008-60	462,00	254,10	Obras	Operador de Maquinas
Elaine Fatima da Cruz Santos	450,00	160.32779.08.5	317.042.318-50	90,00	49,50	Turismo	Servicos Gerais
Elisangela Moreira	1.353,80	201.41205.68.1	300.084.378-74	270,76	148,91	Saude	Auxiliar Enfermagem
Eison Luiz Pereira de Queiroz	1.125,00	125.00978.20.8	184.661.308-61	225,00	123,75	Educação	vigia Noturno (Contratação Emergencial)
Erenildo Almeida da Silva	2.500,00	203.17858.39.9	267.759.688-17	500,00	275,00	Educação	Pedreiro
Erica Emboava de Araujo Prado	800,00	210.27823.20.5	288.026.048-51	160,00	88,00	Turismo	Apresentação Musical
Everton Daniel de Matos	900,00	126.66501.34.7	053.207.996-59	180,00	99,00	Turismo	Apresentação Musical
Ezequiel Moreira	2.488,49	108.87763.34.8	051.398.668-54	497,70	273,73	Saude	Assistente Social
Fabiana da Silva	1.353,80	201.41199.29.0	347.929.858-38	270,76	148,91	Saude	Auxiliar de Enfermagem
Fabio Cardoso	1.700,00	161.06687.16.2	396.551.688-40	340,00	187,00	Obras	lavador de veiculos leves, pesados e maquinarios
Fabio de Oliveira Borges	36.550,00	203.54007.37.2	318.188.658-07	7.310,00	621,03	Saude	Medico Plantonista
Fabio Henrique Plentz Farath	3.000,00	148.73273.75.3	331.430.038-71	600,00	330,00	Saude	Medico Oftalmologista
Fabio Marcos dos Santos	2.256,00	127.33219.24.5	216.312.828-83	451,20	248,16	Saude	Vigilante Volante
Fabiola de Jesus	3.190,80	160.32822.27.4	394.996.568-80	638,16	350,98	Saude	Enfermeira
Fabiola Tereza Cardoso	1.590,00	168.30908.05.2	333.736.118-81	318,00	174,90	Ação Social	Conselho Tutelar
Farid Maria Marino Melin	950,00	125.61736.23.9	071.25669.88.3	190,00	104,50	Turismo	Apresentação Musical
Fátima Aparecida da Silva	1.353,80	123.23854.41.2	098.582.638-05	270,76	148,91	Saude	Auxiliar de enfermagem
Felipe Ermani de Souza Costa	3.750,00	207.38893.32.8	312.283.933-28	750,00	412,50	Educação	Serralheiro
Fernanda da Silva Marques	1.665,00	207.09124.75.3	479.840.998-71	333,00	183,15	Administração	Serviços Gerais
Fernanda da Silva Marques	1.665,00	207.09124.75.3	479.840.998-71	333,00	183,15	Administração	Serviços Gerais

Fernando Barbosa	1.334,00	127.28535.23.1	288.349.718-41	266,80	146,74	Saude	Controlador de Acesso
Fernando Nonato Sales	1.353,80	127.73035.85.4	368.287.818-13	270,76	148,91	Saude	Auxiliar de Enfermagem
Fernando Rodrigues	2.250,00	123.28837.84.2	098.703.978-40	450,00	247,50	Administracão	Serviços Gerais
Flavia de Chagas Moreira	1.353,80	127.12511.26.5	318.167.618-77	270,76	148,91	Saude	Auxiliar de Enfermagem
Flavia Macena Tavares	2.000,00	126.92609.93.1	267.601.258-43	400,00	220,00	Finanças	Serviços Jurídico
Flaviana Aparecida Pires dos Santos	1.353,80	207.19909.68.0	332.110.508-09	270,76	148,91	Saude	Auxiliar de Enfermagem
Francine Maria de Oliveira	1.391,36	138.92856.89.2	345.523.368-60	278,27	153,04	Saude	Nutricionista
Francis Iori Camargo	1.651,60	190.01980.39.5	222.160.088-69	330,32	181,67	Saude	Atendente Pronto Atendimento
Gabriela de Araujo Fernandes	2.300,00	267.96999.92.2	008.522.262-33	460,00	253,00	Saude	Medica Plantonista
Gabriela Guedes de Souza	1.500,00	267.00544.65.1	409.579.678-29	300,00	165,00	Turismo	Auxiliar de Maestro de Sopro
Gabrieli Regina de Gouveia	1.353,80	126.69873.26.1	262.479.118-31	270,76	148,91	Saude	Auxiliar de enfermagem
Gabriela Silva Rodrigues Ferraz	1.353,80	201.62931.60.8	347.150.438-90	270,76	148,91	Saude	Auxiliar de enfermagem
Genivaldo Trindade	1.460,00	124.85703.03.7	251.811.928-07	292,00	160,60	Obras	Limpeza de bens publicos com manipulação Roçadeiras e motopoda
Geovanni Flavio Rodrigues de Souza	1.046,01	147.80411.85.4	457.912.078-75	209,20	115,06	Saude	Atendente Pronto Atendimento
Gerson Luiz Barbosa	450,00	106.27046.91.3	019.474.728-01	90,00	49,50	Turismo	Apresentação Musical
Giovanni Aparecido Ramos	2.100,00	162.13414.96.8	415.344.048-56	420,00	231,00	Obras	mecanico de maquinas pesadas
Gisela Aparecida Pereira	954,00	123.96957.90.4	057.862.058-86	190,80	104,94	Ação Social	Cuidadora Junto ao Abrigo
Gisele Alves Pereira	1.606,94	125.15429.33.7	209.935.248-85	321,38	176,76	Saude	Fonoaudiologa
Gisele Cristina Agostinho Pereira	2.516,19	268.02892.59.4	251.905.348-80	503,24	276,78	Ação Social	Assistente Social
Gisele Mascarenhas Mendizabal	3.190,80	190.28019.34.3	309.489.478-02	638,16	350,98	Saude	Enfermeira Vigilancia Epidemiologica
Gisele Moreira	1.251,60	127.76995.26.3	320.415.228-60	250,32	137,67	Saude	Atendente Centro Saude
Gisele Vargas Manfredini	1.251,60	128.08134.26.8	258.804.078-02	250,32	137,67	Saude	Atendente Pronto Atendimento
Graciela Cristina dos Santos Monteiro	954,00	163.12846.33.5	410.117.478-47	190,80	104,94	Ação Social	Cuidador
Guilherme da Silva Domingos	1.700,00	201.43208.33.5	365.497.938-66	340,00	187,00	Ação Social	Organizador Administrativo
Guilherme Messias Moura Moraes	1.112,00	207.80521.38.7	449.884.328-23	222,40	122,32	Obras	Coletor de Lixo
Guilherme Tebexreni Cesar	4.650,00	207.73606.00.3	365.155.298-56	930,00	511,50	Saude	Medico Ortopedista
Gustavo da Silva Migoto	1.500,00	119.45498.27.1	441.918.828-64	300,00	165,00	turismo	Maestro da Bamubre
Hailton Ribeiro Cardoso	1.200,00	160.84272.97.6	332.676.168-67	240,00	132,00	Obras Publicas	Ajudante Obras
Hamze Bahjat Bou Hamie	3.600,00	267.24823.50.0	353.006.408-40	720,00	396,00	Saude	Medico Oftalmologista
Helio Bonvequio	1.150,00	124.65196.00.8	251.352.488-89	230,00	126,50	Obras Publicas	Coletor de lixo
Helio Donizeti da Costa	2.050,00	101.02300.11.6	975.462.838-68	410,00	225,50	Obras Publicas	Chefe do Setor de Serviços Gerais
Henrique Cesar Nascimento Prata	1.460,00	129.94971.26.9	382.194.378-55	292,00	160,60	Obras	Ajudante limpeza de bens publicos

Jaderson Wesley Ferreira Galvão	1.651,60	190.55260.39.0	053.877.471-11	330,32	181,67	Saude	Atendente Pronto Atendimento
Jaqueline Cristine Rosa	922,20	129.55826.24.5	350.061.328-41	184,44	101,44	Ação Social	Cuidador
Jeferson Vanderlei de Paula	1.125,00	212.91529.52.9	443.479.208-30	225,00	123,75	Administração	Vigia/Guarda
Jerry Adriani Guilherme	1.150,00	126.55064.22.6	272.824.558-48	230,00	126,50	Obras	Ajudante de limpeza de bens publicos
Jessé James Ribeiro	1.125,00	106.19665.65.0	975.604.728-34	225,00	123,75	Administração	Vigia/Guarda
Jessica Aparecida dos Santos	1.588,65	204.17876.46.1	232.957.468-61	317,73	174,75	Ação Social	Monitor do Acesso SP
João Batista de Medeiros	1.334,00	107.10753.90.7	418.007.459-15	266,80	146,74	Saude	Controlador de Acesso
João Carlos da Cruz	900,00	108.04573.80.5	026.203.528-68	180,00	99,00	Turismo	Apresentação Musical
João Carlos Figueiredo	1.915,00	107.54666.17.1	050.977.338-94	383,00	210,65	Planejamento Urbano	Motorista setor de Transito
João Donizete Vieira	1.200,00	107.90821.72.6	026.203.318-62	240,00	132,00	Turismo	Apresentação Musical
João Luiz Guimarães Rodrigues	1.700,00	125.26422.22.3	185.655.158-00	340,00	187,00	Turismo	Serviços Gerais
Jonas Gama da Silva	1.700,00	201.43208.06.8	311.203.558-50	340,00	187,00	Obras Publicas	Motorista
Jonas Henrique dos Santos	1.881,98	125.98261.23.4	121.964.548-69	376,40	207,01	Saude	Motorista Pronto Atendimento
Jonatas da Silva Fernandes	1.150,00	128.30828.22.6	312.659.628-20	230,00	126,50	Obras	Ajudante de Obras
Jonathan Alves Petersen	1.150,00	163.45106.77.2	443.252.868-02	230,00	126,50	Obras	Coletor de Lixo
Jonathan de Moraes Souza	1.050,00	162.17293.13.8	402.207.338-13	210,00	115,50	Obras Publicas	Serviços Gerais
Jorge de Faria Pereira	7.300,00	170.15628.56.0	789.583.938-15	1.460,00	621,03	Saude	Medico Plantonista
José Andre de Sá Fortes Junqueira	1.800,00	170.32471.82.8	081.203.098-20	360,00	198,00	Planejamento Urbano	Digitação
José Aparecido Ribeiro dos Santos	1.112,85	161.86205.68.2	387.237.678-04	222,57	122,41	Ação Social	Motorista
Jose Carlos Monteiro	1.125,00	170.05680.64.0	040.601.208-39	225,00	123,75	Educação	Vigia Noturno (Contratação Emergencial)
José Daniel Lopes Azevedo Souza	12.500,00	140.15865.47.9	394.443.738-19	2.500,00	621,03	Saude	Medico Clinico Geral
Jose Elias Aparecido Marcondes	1.525,00	127.68229.25.5	338.843.108-60	305,00	167,75	Obras	Motorista Garagem
José Francisco da Silva	1.050,00	104.22943.54.9	602.199.398-53	210,00	115,50	Obras	Serviços Gerais
Jose Francisco de Paula Lica	1.200,00	104.08435.44.2	515.716.848-91	240,00	132,00	Turismo	Apresentação musical
José Ilton David	1.026,40	106.53466.46.0	604.936.588-15	205,28	112,90	Ação Social	Vigia (noturno) junto ao abrigo
Jose Lucas de Assis	1.500,00	190.36440.55.9	378.870.128-56	300,00	165,00	Turismo	Professor de Soprano
José Luiz da Silva	1.125,00	106.81323.60.1	054.560.588-12	225,00	123,75	Educação	Vigia Noturno (Contratação Emergencial)
Jose Marcio Correa	650,00	106.75934.42.4	199.196.108-10	130,00	71,50	Turismo	Inspetor de Segurança
Josiele Cristine Cardoso	1.353,80	190.18964.99.1	337.225.918-13	270,76	148,91	Saúde	Auxiliar de enfermagem
Josué de Araujo	1.500,00	106.63144.02.4	005.082.108-36	300,00	165,00	Administração	Vigia/Guarda
Juliana Aparecida Monteiro de Jesus	954,00	207.41965.93.8	353.974.778-85	190,80	104,94	Ação Social	Cuidadora junto ao abrigo

Juliano Augusto de Oliveira Sousa	12.500,00	268.04809.90.2	409.627.958 - 79	2.500,00	621,03	Saúde	Medico Clinica Geral
Julio Cesar Batista Cardoso	1.650,00	150.39422.64.8	343.404.658-52	330,00	181,50	Turismo	Serviço de montagem e execução e manutenção de aparelhos eletronicos
Julio Cesar de Felipe	1.553,80	122.71869.51.1	084.427.428-32	310,76	170,91	Saude	Auxiliar de Enfermagem
Karen da Silva Santos	2.100,00	130.54515.25.6	454.585.268-80	420,00	231,00	Finanças	Entregas de Carne de IPTU
Karoline Aparecida da Silva	408,45	228.04520.13.6	436.447.868-79	81,69	44,92	Ação Social	Visitador Programa Criança Feliz
Kelly Freitas Medeiros	1.251,60	201.63001.25.6	390.083.828-30	250,32	137,67	Saude	Atendente Pronto Atendimento
Kelton Silva Sena	17.550,00	126.38401.03.1	710.577.732-04	3.510,00	621,03	Saude	Medico Plantonista
Kelton Silva Sena	6.500,00	126.38401.03.1	710.577.732-04	1.300,00	-	Saude	Coordenador Medico
Laercio Antonio Perin de Souza	1.353,80	123.48612.76.5	465.589.501-20	270,76	148,91	Saude	Auxiliar de Enfermagem
Laercio Vargas	900,00	106.09421.57.0	002.669.388-76	180,00	99,00	Turismo	Apresentação Musical
Laise de Alvarenga Moreira	3.640,80	129.63638.16.9	370.398.718-90	728,16	400,48	Saude	Coordenador de Enfermagem
Leandro Diego Ferreira	14.200,00	207.82381.80.9	359.315.428,50	2.840,00	621,03	Saude	Medico Plantonista
Leda Marcia Ribeiro Leite	1.908,00	114.86069.43.0	122.062.418-70	381,60	209,88	Ação Social	Conselheiro Tutelar
Leesander Alves da Cruz	3.497,00	12.09098.97.7	138.334.078-16	699,40	384,67	Planejamento Urbano	Técnico de Edificações
Leolino Pereira do Carmo	1.665,00	100.25515.90.6	125.598.028-13	333,00	183,15	Planejamento Urbano	Serviços Gerais
Leonardo Lemes da Silva	1.300,00	267.85382.64.6	344.678.918-97	260,00	143,00	Ação Social	Assistente Administrativo
Leonardo Pereira de Oliveira	1.112,85	267.60504.54.0	453.109.358-51	222,57	122,41	Ação Social	Visitador Programa Criança Feliz
Leticia Medeiros da Silva	1.251,60	267.82668.05.8	338.465.728-45	250,32	137,67	Saude	Atendente Centro Saude
Leticia Renata de Oliveira Resende	1.753,80	164.20000.85.9	369.362.808-46	350,76	192,91	Saude	Auxiliar de Enfermagem
Ligia Santos Barreto da Costa	1.391,36	210.61046.60.7	368.251.758-82	278,27	153,04	Saude	Nutricionista
Livia Franklin Franco	12.500,00	200.90700.64.8	066.615.196-22	2.500,00	621,03	Saude	Medico Generalista
Luara Oliveira de Souza	1.250,00	129.81150.24.5	404.900.408-96	250,00	137,50	Turismo	Apresentação Musical
Lucas Augusto Goretti Rocha	1.753,80	210.70717.14.4	414.023.688-44	350,76	192,91	Saude	Auxiliar de Enfermagem
Lucas da Silva Santos	1.125,00	163.81409.76.3	364.398.378-69	225,00	123,75	Administração	Vigia/Guarda
Lucas Iori	1.660,58	128.38700.22.9	338.140.088-63	332,12	182,66	Saude	Motorista
Luciana Figueiredo	1.353,80	124.59533.97.9	274.343.678-65	270,76	148,91	Saude	Auxiliar de Enfermagem
Luciano Francisco dos Santos	1.150,00	210.74241.44.6	185.659.838-11	230,00	126,50	Obras	Ajudante de limpeza de bens publicos
Luciano Henrique Martins	600,00	170.62691.17.6	254.367.478-09	120,00	66,00	Turismo	Serviços Gerais
Luciano Messias Pinto	1.500,00	129.58736.09.3	298.283.278-05	300,00	165,00	Esporte	Manutenção ao Centro de Lazer do trabalhador
Lucilene Ribeiro da Silva	1.651,60	125.45740.44.8	283.935.968-58	330,32	181,67	Saude	Atendente Pronto Atendimento

Lucimara Rosa Ribeiro Lourenço	63,60	124.54890.99.4	163.304.748-26	12,72	6,99	Ação Social	Cuidadora do Abrigo
Luiz Antonio Ribeiro dos Santos	1.125,00	123.14252.58.8	081.179.308-70	225,00	123,75	Educação	Vigia Noturno (Contratação Emergencial)
Luiz Carlos Teixeira Nunes	1.334,00	170.62691.72.9	265.425.618-97	266,80	146,74	Saude	Controlador de Acesso
Luís Cláudio dos Santos	2.579,70	123.83479.52.9	098.659.678-71	515,94	283,76	Saúde	Coordenador de Informatica
Luiz Felipe Nogueira da Silva	1.125,00	119.95445.68.6	421.625.528-09	225,00	123,75	Educação	Vigia Noturno (Contratação Emergencial)
Luiz Fernando Justino	1.525,00	201.43204.36.4	291.822.998-97	305,00	167,75	Obras	Motorista Caminhão Pipa
Luiz Guilherme Gonçalves do Vale	3.200,00	207.87861.26.4	402.400748 - 31	640,00	352,00	Obras	Coordenador de Obras
Luiz Guilherme Gonçalves do Vale	3.200,00	207.87861.26.4	402.400748 - 31	640,00	352,00	Obras	Coordenador de Obras
Luiz Henrique Justen	900,00	105.53061.27.2	977.601.298-15	180,00	99,00	Turismo	Artesão para eventos
Luiz Henrique Mourão de Azevedo	1.400,00	116..87499.43.2	305.986.708-90	280,00	154,00	Turismo	Apresentação Musical
Luiz José dos Santos	1.753,80	122.83878.89.8	057.906.658-45	350,76	192,91	Saude	Auxiliar de Enfermagem
Maira Aparecida Nerozi Monteiro	2.516,19	267.74558.39.7	418.693.748-60	503,24	276,78	Ação Social	Assistente Social
Maisa de Oliveira Costa	1.950,00	129.32410.22-0	122.014.038-48	390,00	214,50	Obras Publicas	Digitação
Maiza Angela de Oliveira	254,40	163.60810.60.4	433.109.528-27	50,88	27,98	Ação Social	Cuidadora do Abrigo
Marcelo Francisco de Faria	954,00	204.48825.59.4	285.14880.82.9	190,80	104,94	Ação Social	Vigia (Diurno) Abrigo
Marcia Cecilia de Castro Carneiro	3.190,80	127.54064.22.4	261.729.158-86	638,16	350,98	Saude	Enfermeira
Marcilio Rodrigues Santana	220,00	130.49734.26.3	185.717.018-06	44,00	24,20	Meio Ambiente	Marceneiro
Marcio da Silva Mariano junior	1.150,00	268.07131.68.0	439.491468-06	230,00	126,50	Obras	Coletor de Lixo
Marcio Roberto Soares	1.150,00	190.02793.69.6	199.260.618-85	230,00	126,50	Obras	ajudante de obras
Marco Antonio Barbosa	720,00	123.97279.79.9	138.441.408-83	144,00	79,20	Meio Ambiente	Instalação de Cameras
Marcos José Pereira Morgado	1.753,80	190.10687.04.2	310.860.908-45	350,76	192,91	Saude	Auxiliar de Enfermagem
Marcos Paulo dos Santos	1.300,00	164.81737.85.3	265.434.928-48	260,00	143,00	Turismo	Apresentação Musical
Marcos Venícios de Souza Bueno	1.600,00	126.52171.26.9	098.517.568-06	320,00	176,00	Turismo	Manutenção e Zeladoria do Horto Municipal
Marcus Vinicius Bernardes	1.665,00	128.55359.26.2	352.496.718-37	333,00	183,15	Administração	Servicos Gerais
Maria Conceição Oliveira de Souza	1.250,00	106.46671.90.9	978.701.298-87	250,00	137,50	Turismo	Apresentação Musical
Maria Cristina de Abreu	1.353,80	126.65165.25.4	277.828.008-11	270,76	148,91	Saúde	Auxiliar de enfermagem
Maria Flavia Turci de Paiva	2.160,00	170.45669.00.1	083.715.648-30	432,00	237,60	Ação Social	Serviços de Auxiliar Administrativo (digitador)
Maria Lucinei Bispo de Oliveira	1.050,00	128.57457.24.5	217.225.848-23	210,00	115,50	Turismo	Manuntenção e Zeladoria (Limpeza)
Mariana Abraham Goffi	5.019,00	129.22926.24.0	312.817.188-23	1.003,80	552,09	saude	Medica Neurologista
Marilena Garcez	1.353,80	128.42386.23.1	101.488.378-40	270,76	148,91	Saude	Auxiliar de enfermagem
Mary Ellen de Oliveira Martins Disconzi	5.750,00	127.65169.14.6	312.810.198-10	1.150,00	621,04	Saude	Medica Plantonista

Maynara Gabrieli Damião de Jesus	338,86	207.41191.48.7	494.331.088-50	67,77	37,27	Ação Social	Visitador Programa Criança Feliz
Mateus Jeremias Khalil	1.000,00	131.53486.91.2	417.290.598-64	200,00	110,00	Turismo	Supervisão Montagem e Manutenção de Serviços Culturais
Matheus Max. G. Nunes	3.746,66	203.51153.26.2	509.772.328-75	749,33	412,13	Finanças	Marceneiro
Matheus Silva Alves	575,00	164.67799.78.0	471.659.648-60	115,00	63,25	Obras	Auxiliar de Pintura
Mayara Bussi Monteiro	1.908,00	130.08041.23.9	352.730.078-36	381,60	209,88	Ação Social	Conselho Tutelar
Mayara Bussi Monteiro 13º	636,00	130.08041.23.9	352.730.078-36	127,20	69,96	Ação Social	Conselho Tutelar
Mayara Caroline dos Santos	1.168,16	201.65686.72.8	390.755.748-43	233,63	128,49	Saude	Atendente Centro de Saude
Messias do Nascimento Lima Sobrinho	2.300,00	180.78515.65.6	109.700.288-81	460,00	253,00	Esporte	Serviço Administrativo
Michael da Costa Lazarini	1.251,60	129.6124026.5	342.808.198-66	250,32	137,67	Saude	Atendente Centro Saude
Michael Lopes Nunes Camargo	2.250,00	207.80513.77.5	287.118.448-84	450,00	247,50	Administração	Serviços Gerais
Michelle Dalla Monteiro Lemos Correa	3.786,63	127.70614.64.0	267.416.558-83	757,33	416,52	Ação Social	Coordenadora CRAS
Miguel Elias Fragoso	763,00	127.74541.24.9	276.270518-51	152,60	83,93	Obras	Motorista Caminhão Pipa
Mirella Silva Santiago	1.665,00	210.61031.56.1	369.041.978-62	333,00	183,15	Obras	Digitação
Monica de Lima Almeida	2.369,23	204.17871.53.2	410.776278-58	473,85	260,61	Saude	Farmaceutica Pronto Atendimento
Murilo Cesar Varella	3.824,00	130.46631.24.2	199.219.708-36	764,80	420,64	saude	Medico
Natalia Meirelles Junqueira de Amorim	3.640,80	133.12020.34.3	062.175.376-99	728,16	400,48	Saude	Coordenadora Enfermagem
Natalina Aparecida Damião	1.112,85	128.23803.26.4	330.117.848-09	222,57	122,41	Ação Social	Visitador Programa Criança Feliz
Nayara Christina de Lima Curti	12.500,00	268.04925.65.1	365.902.638-76	2.500,00	621,03	Saude	Medico Clinico Geral
Nelson Mortoní da Silva	1.500,00	100.28257.11.9	041.062.458-68	300,00	165,00	Turismo	Apresentação Musical
Nicole Lazarini Cantelmo	600,00	138.37087.93.9	350.004.288-03	120,00	66,00	Esporte	Professora de Dança
Nilton Rodrigues dos Santos	1.334,00	210.23545.58.8	060.049.928-60	266,80	146,74	Saude	Controlador de Acesso
Nivea de Lourdes Cabral da Costa	2.987,00	180.72590.89.3	203.556.024-15	597,40	328,57	Saude	Medica Dermatologista
Onofre Nogueira de Oliveira	1.112,85	105.62581.63.1	977.900.958-20	222,57	122,41	Ação Social	Motorista conselho tutelar
Oswaldo Cardoso Neto	1.124,40	106.47421.83.3	026.045.308-05	224,88	123,68	Educação	Ajudante Geral
Paola Tais Marconedes	1.686,00	210.61047.79.4	375.591.998-28	337,20	185,46	Saude	Acompanhamento de Contratos e planilhas
Patricia Bidinoto	2.516,19	128.42323.26.4	264.977.978-07	503,24	276,78	Ação Social	Psicóloga
Patrícia Borelli do Prado	1.908,00	126.47386.89.9	273.617.088-11	381,60	209,88	Ação Social	Conselho Tutelar
Patricia Carvalho dos Santos Sietto	1.353,80	129.93498.23.3	344.079.558-64	270,76	148,91	Saude	Auxiliar de Enfermagem
Patricia Mara da Silva	1.251,60	124.68520.03.5	199.220.678-38	250,32	137,67	Saude	Atendente Centro Diagnose
Patricia Terezinha de Faria	1.700,00	210.74237.29.5	389.147.718-06	340,00	187,00	Administração	digitação
Paulo Celso Pereira	1.400,00	120.38028.30-5	291.258.458-29	280,00	154,00	Obras Publicas	tratorisa
Paulo Henrique Bertellis Cruz	1.334,00	125.44164.20.6	166.404.188-51	266,80	146,74	Saude	Controlador de Acesso
Paulo Ricardo de Faria	1.700,00	210.74234.57.1	365.010.838-00	340,00	187,00	Ação Social	Organizador Administrativo

Paulo Ricardo Moreira	1.150,00	210.67331.22.2	404.075.918-42	230,00	126,50	Obras	Auxiliar de Mecanico
Paulo Roberto de Paiva	1.125,00	108.47774.05.5	090.738.898-12	225,00	123,75	Administração	Vigia na Garagem Municipal
Priscila Alessandra da Cruz	954,00	127.55011.22.1	314.469.678-16	190,80	104,94	Ação Social	Cuidadora do Abrigo
Priscila do Amaral Godoi	1.251,60	201.41203.08.5	328.151.638-61	250,32	137,67	Saude	Atendente Centro de Saude
Quintino Brotero de Assis Neto	800,00	120.02035.64.6	077.370.268-78	160,00	64,00	Turismo	Apresentação Musical
Rafael Gasparin Corrêa	1.400,00	168.88699.80.4	338.173.078-96	280,00	154,00	Turismo	Apresentação Musical
Rafael Machado de Oliveira	3.000,00	114.35870.32.2	285.283.228-31	600,00	330,00	Obras	Controle de Convenios
Rafael Vitor de Paula Trindade	1.150,00	268.04248.02.1	488.105.968-89	230,00	126,50	Obras	Ajudante de limpeza de bens publicos
Raul Barros da Silva	1.112,85	107.29493.43.9	019.607.678-10	222,57	122,41	Ação Social	Motorista
Regina Vieira Lima Malosti	954,00	123.24257.90.6	109.692.678-43	190,80	104,94	Ação Social	Cozinheira
Renan Augusto Madona	1.679,80	190.42672.04.0	394.588.678-35	335,96	184,77	Finanças	Entrega carnes
Renan de Oliveira Souza	954,00	210.74236.46.9	391.318.618-22	190,80	104,94	Ação Social	Cuidador do Abrigo
Renan de Paiva Mendonça	1.850,00	167.42842.47.7	428.850.598-79	370,00	203,50	Obras	Auxiliar de Engenharia
Renata Cristina Santos Oliveira	700,00	201.41207.91.9	386.515.188-46	140,00	77,00	Turismo	Apresentação Musical
Renata Nogueira Martins Gomes	4.200,00	168.95421.49.2	318.575.768-88	840,00	462,00	Saude	Medica Ginecologista
Renata Teixeira Nunes	1.651,60	128.32591.25.8	341.688.558-99	330,32	181,67	Saude	Atendente Pronto Atendimento
Renato Soares Costa	650,00	170.47533.47.6	249.977.708-76	130,00	71,50	Turismo	Apresentação Musical
Reyves Lorenzoni Batista	5.500,00	128.86200.24.9	363.491.508-15	1.100,00	-	Saude	Médico vistorador do Pronto Atendimento
Reyves Lorenzoni Batista	6.050,00	128.86200.24.9	363.491.508-15	1.210,00	-	Saude	Medico Plantonista
Reyves Lorenzoni Batista	10.038,00	128.86200.24.9	363.491.508-15	2.007,60	621,03	Saude	Medico Cardiologista
Rivanda Aparecida Natalino Rosa	650,00	116.64775.36.0	104.736.738-60	130,00	71,50	Turismo	Serviços Gerais
Rivelino Gonçalves	9.000,00	125.90723.77.8	772.800.916-87	1.800,00	-	Saude	Médico em ultra-sonografia
Roberta Pagano Diniz	1.251,60	115.79251.51.4	416.353.988-36	250,32	137,67	Saude	Atendente Centro de Saude
Roberta Pinheiro Xavier de Oliveira	1.686,00	170.73239.49.0	288.12953.80.8	337,20	185,46	Saude	Arquivo de documentos no almoxarifado da Saude
Roberto Alves dos Santos	954,00	130.21423.23.9	231.828.718-03	190,80	104,94	Ação Social	Vigia do Abrigo
Roberto Savio de Paula	1.334,00	121.36921.32.2	056.222.798-95	266,80	146,74	Saude	Controlador de Acesso
Robson Rocha da Silva	700,00	210.28073.69.2	342.636.658-48	140,00	77,00	Turismo	Apresentação Musical
Rodrigo Jone Bosco da Silva	2.516,19	135.11563.89.4	296.276.478-96	503,24	276,78	Ação Social	Psicologo
Rodrigo Moraes de Alexandre	1.200,00	201.41196.60.7	339.546.528-46	240,00	132,00	Esporte	Organização de Eventos e Programas Esportivos
Rogério Mamprim Padovece	3.824,00	126.26818.15.3	302.521.888-61	764,80	420,64	Saude	Medico Clinico Geral
Rosângela Aparecida Guilherme de Almeida	1.353,80	120.99970.53.1	088.842.088-90	270,76	148,91	Saude	Auxiliar de Enfermagem

Rosângela Marta de Oliveira Tomaz	1.500,00	120.46141.87.5	047.557.678-06	300,00	165,00	Turismo	Serviços Gerais no Centro de Lazer
Rosângela Soares de Souza	1.353,80	127.23952.23.3	221.858.678-90	270,76	148,91	saude	auxiliar enfermagem
Roseli Barbosa de Alcantara	1.753,80	165.63061.13.4	150.058.988-83	350,76	192,91	Saude	Auxiliar de Enfermagem
Rosmari Praça Vargas	1.908,00	126.26182.23.2	118.487.018-70	381,60	209,88	Ação Social	Conselho Tutelar
Salete da Silva Scandola	1.753,80	207.94006.69.2	098.421.488-74	350,76	192,91	Saude	Auxiliar de Enfermagem
Sandra Aparecida Dias	1.900,00	107.93866.88.7	026.188.158-23	380,00	209,00	Turismo	Tecnico em Serviço Turismo
Sandra Cristina Alves de Lima	1.050,00	111.74087.96.4	886.299.707-82	210,00	115,50	Turismo	Manutenção e Zedadna (Limpeza Publica)
Sara Isabel Flores de Navarro	5.000,00	202.25763.84.7	718.312.662-53	1.000,00	550,00	Saude	Medica Plantonista
Sebastião Corrêa dos Santos	1.026,40	121.07141.33.0	052.750.048-85	205,28	112,90	Ação Social	Vigia noturno
Sebastião Ramos	1.026,40	108.90120.74.6	045.231.598-07	205,28	112,90	Ação Social	Vigia do Abrigo
Silvana de Amorim Leite	1.353,80	127.09534.23.3	248.600.528-54	270,76	148,91	Saude	Auxiliar de Enfermagem
Silvana Reis Richert	1.251,60	122.53173.55.1	144.275.748-58	250,32	137,67	Saude	Atendente Pronto Atendimento
Silvia Helena de Arruda	3.190,80	128.56063.85.5	304.97.528-58	638,16	350,98	Saude	Enfermeira
Silvio Enderson da Silva	1.334,00	124.14428.86.6	0081.056.138-75	266,80	146,74	Saude	Controlador de Acesso
Simone Francisca Heiras	11.800,00	190.01217.78.0	150.090.118-08	2.360,00	621,03	Saude	Medica Plantonista
Simone Lazarini	635,94	128.01124.24.0	311.475.538-07	127,18	69,95	Ação Social	Conselho Tutelar
Simone Lazarini	1.908,00	128.01124.24.0	311.475.538-07	381,60	209,88	Ação Social	Conselho Tutelar
Sueli Cristina Lemes	1.353,80	128.24829.26.7	301.252.578-56	270,76	148,91	Saude	Auxiliar de Enfermagem
Sueli Gomes da Silva Ramos	954,00	170.45669.02.8	247.779.058-70	190,80	104,94	Ação Social	Auxiliar de Limpeza
Tainara Aparecida Melo Ferreira	1.700,00	166.31382.87.5	411.643.548-17	340,00	187,00	Ação Social	Organizadora Administrativa
Tamires Caroline Madureira	650,00	151.59415.35.5	420.012.368-42	130,00	71,50	Turismo	Apresentação Musical
Tânia Cardoso de Siqueira	2.340,96	129.74686.25.9	122.093.468-27	468,19	257,50	Saude	Psicóloga
Tatiana Cristina dos Santos Sebastião	1.353,80	136.13652.93.4	352.975.788-84	270,76	148,91	Saude	Auxiliar de Enfermagem
Telma Camargo da Silva	1.500,00	100.12315.40.8	266.092.157-15	300,00	165,00	Turismo	Apresentação Musical
Teresinha Mendes dos Santos Lopes	954,00	121.84794.31.9	144.613.018-50	190,80	104,94	Ação Social	Cozinheira
Tereza de Campos Teixeira	2.600,00	108.36337.13.9	147.524.408-81	520,00	286,00	Turismo	Apoio as Festividades de Bairros
Thais Gil de Freitas	1.888,99	132.03781.89.0	332.865.838-63	377,80	207,78	Saude	Terapeuta Ocupacional
Thassia Andrade Dias Lorenzoni	12.500,00	204.09569.63.6	058.714.046-18	2.500,00	621,03	Saude	Medica Generalista
Thayrine Fernandes Moreira Ramos	954,00	168.49528.92.1	413.244.738-35	190,80	104,94	Ação Social	Cuidadora do abrigo
Thiely de Oliveira Rossi	3.190,80	167.58917.06.2	360.905.898-61	638,16	350,98	Saude	Enfermeira
Valcir Alves Rangel	650,00	122.39909.36.8	101.003.038-89	130,00	71,50	Turismo	Apresentação Musical
Valdineia Maria da Cunha Leite	2.435,27	180.76977.57.1	074.061.688-96	487,05	267,87	Saude	Cirurgiã Dentista
Valter Kolhy Perroni de Melo	2.300,00	210.61021.18.3	351.190.768-31	460,00	253,00	Turismo	Cenotécnico de filmagem

Vanderlei de Lima Abreu	467,68	124.57597.80.5	199.064.878-95	93,54	51,44	Saude	Auxiliar de Enfermagem
Vanessa Vialta de Carvalho	1.500,00	126.59813.22.3	277.862.768-58	300,00	165,00	Turismo	Coreografo Fanfarra
Vânia Cristina Bazzo Nasraui Calçada	2.880,00	170.05219.49.8	120.118.228-07	576,00	316,80	Ação Social	Eduoterapia
Vania Cristina Santos	1.753,80	129.09999.22.1	255.174.418-07	350,76	192,91	Saude	Auxiliar de Enfermagem
Vania Langanki	2.000,00	267.34998.50.7	298.033.518-50	400,00	220,00	Finanças	auxilia na prestação de contas
Vicente Alves dos Santos	1.050,00	108.04966.38.6	978.683.298-15	210,00	115,50	Obras	serviços Gerais
Vicente de Paiva Neto	1.251,60	210.74235.44.6	393.291.828-28	250,32	137,67	Saude	Atendente Pronto Atendimento
Wilmar Rizzo	3.924,81	101.04259.25.3	694.471.798-00	784,96	431,72	Saúde	Médico Radiologista
Vitoria Medeiros dos Santos	1.251,60	201.41196.87.9	385.853.938-40	250,32	137,67	Saude	Atendente Pronto Atendimento
Vladimir Lobo de Gouveia	1.200,00	130.23333.24.5	361.506.478-03	240,00	132,00	Obras	Coletor de Lixo
Wagner Flauzino Rocha	1.650,00	121.91155.99.7	083.621.988-00	330,00	181,50	Turismo	Montagem e execução e manutenção de aparelhos eletrônico
Wanessa Raphaele Santos Barbosa	1.700,00	201.59122.03.6	372.782.858-79	340,00	187,00	Ação Social	Digitação
Wellington Fernando Rizzo	5.600,00	132.65009.34.2	073.365.046.-55	1.120,00	616,00	Saude	Medico Oftalmologista
Wellington Jonatan Nogarototo Coelho	1.125,00	207.09121.19.3	344.989.758-63	225,00	123,75	Educação	Vigia Noturno (Contratação Emergencial)
Wesley Eugenio Rodrigues Costa	1.125,00	165.63430.88.1	472.929.758-01	225,00	123,75	Administração	Vigia/Guarda
William Felipe da Silva	1.700,00	204.17872.48.2	338.140.058-48	340,00	187,00	Turismo	Serviços Gerais
William dos Santos	1.700,00	165.57010.16.7	410.91638.89.6	340,00	187,00	Obras	limpeza de bens publicos com manipulação Roçadeira
Willian Estevão da Silva	1.334,00	165.56449.21.1	415.016.488-61	266,80	146,74	Saude	Controlador de Acesso
Willians de Souza Monteiro	2.220,00	209.61980.54.5	385.051.808-60	444,00	244,20	Administração	Serviço de Digitação
Wilson Gomes de Moraes	750,00	122.25765.66.0	072.322.328-96	150,00	82,50	Obras	Pedreiro
Wilson Roberto Guimarães Silva	1.800,00	106.35153.82.6	019.600.478-09	360,00	198,00	Finanças	Conferencias e Lançamento Notas fiscais
Yasmin Reis Matos	16.100,00	207.32290.78.8	347.438.458-90	3.220,00	200,39	Saude	Medica Plantonista
Yasmin Reis Matos	3.824,00	207.32290.78.8	347.438.458-90	764,80	420,64	Saude	Medico Clinico Geral
T O T A L	858.693,42			171.738,65	75.095,86		

Tremembé, 01 de outubro de 2018


 Karine Costa da Silva
 Secretária de Administração

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS - COMPETÊNCIA 06/2018							
Nome do Prestador de Serviço		Pis/Pasep/Nit	CPF/MF	Empresa	Empregado	Secretaria	Serviço
Adriana Aparecida Alves Ferro	3.640,80	122.93922.96.2	061.281.428-28	728,16	400,48	Saude	Coordenadora Enfermagem
Adriana Lima dos Santos	2.516,19	124.85254.15.1	199.073.258-56	503,24	276,78	Ação Social	Assistente social
Adriana Naresi	1.353,80	127.32440.25.8	324.593.238-32	270,76	148,91	Saude	Auxiliar de Enfermagem
Afonso Dias Pessoa	1.112,85	104.31513.19.5	845.640.598-15	222,57	122,41	Ação Social	Motorista
Airan Naruhiko Gimbo	3.750,00	268.05315.73.3	367.758.668-28	750,00	412,50	Saude	Medico Plantonista
Akila Moreira do Couto	450,00	210.27545.44.2	398.037.138-76	90,00	49,50	Turismo	Apresentação Musical
Alan Ferreira de Souza	1.588,65	210.74236.63.9	379.344.298-51	317,73	174,75	Ação Social	Monitor ACESSA SP
Alexandre Trindade	1.460,00	190.09228.97.8	286.395.688-47	292,00	160,60	Obras	limpeza de bens publicos com maipulação Roçadeira
Alexandre Vilela Marcondes	1.750,00	201.6656.21.0	209.912.868-55	350,00	192,50	Turismo	Assistente de Coreografia
Alfonso Erik Doi Nomura	5.200,00	190.38827.17.5	298.900.828-45	1.040,00	572,00	Saude	Medico Oftalmologista
Alison Rodrigo Barbosa Porto Santos	1.700,00	210.74199.77.6	364.666.138-01	340,00	187,00	Turismo	Serviços Gerais
Ana Leticia Monteiro	1.588,65	201.41199.93.2	433.788.428-90	317,73	174,75	Ação Social	Monitor de ACESSA SP
Ana Paula Gonçalves Barbosa	3.190,80	129.97680.24.9	333.929.018-06	638,16	350,98	Saude	Enfermeira
Ana Vera Cardoso Lima	381,60	161.54572.32.9	490.806.498-99	76,32	41,97	Ação Social	Cuidador Junto ao Abrigo
Anderson dos Santos Domingos	1.350,00	204.17870.25.0	384.653.398-05	270,00	148,50	Obras	Pedreiro
Anderson Francisco da Silva	1.870,00	210.74236.98.1	351.207.968-77	374,00	205,70	Juridico	Auxiliar Administrativo
Anderson Luis da Silva	1.263,55	126.89131.26.0	274.953.338-47	252,71	138,99	Saude	Auxiliar de Enfermagem
Andre Aparecido Leal Flores	3.200,39	125.03048.03.1	260.856.498-43	640,08	352,04	Obras	Chefe de Telefonia e Eletrica
Andréa de Carvalho Pereira	4.600,00	129.78040.77.9	199.261.048-78	920,00	506,00	Saúde	Médico plantonista
Andreia Aparecida Oliveira da Cruz	1.112,85	123.84332.86.6	121.912.718-39	222,57	122,41	Ação Social	Visitador Programa Criança Feliz
Andreia de Andrade Brito	3.190,80	190.36571.81.5	349.332.818-40	638,16	350,98	Saude	Enfermeira
Andressa da Cunha Dias	2.300,00	190.58718.99.1	074.610.446-48	460,00	253,00	Saude	Medico Plantonista
Andressa Teixeira da Silva	1.050,00	135.63474.81.7	374.375.258-10	210,00	115,50	Turismo	Serviços Administrativos
Andreza Costa Narezi	1.353,80	160.84361.65.0	410.455.788-94	270,76	148,91	Saude	Auxiliar de Enfermagem
Andrew Agunlento Fondelli	12.291,67	268.05910.76.3	409.878.908-67	2.458,33	621,03	Saude	Medico Generalista
Angela Cristina de Oliveira	1.353,80	155.18015.53.8	352.376.808-01	270,76	148,91	Saude	Auxiliar de Enfermagem
Angelo Fernando Moreira	1.353,80	128.53919.22.8	335.812.098-88	270,76	148,91	Saude	Auxiliar de Enfermagem
Anna Paula Santos Corbani	1.300,00	114.96626.58.8	425.303.028-98	260,00	143,00	Ação Social	Assistente Administrativo
Antonio Aparecido Brisa	1.150,00	108.40317.96.1	081.178.608-05	230,00	126,50	Obras	Coletor de Lixo
Antonio Carlos Amora Ferreira	4.408,40	170.62691.33.8	269.204.248-43	881,68	484,92	Saude	Supervisor de Radiologia
Antonio Marcos Soares Marreiro	3.590,80	124.59502.12.7	138.436.578-82	718,16	394,98	Saude	Enfermeiro


Arquimedes de Mattos Pompeu Hyppolito	4.880,00	120.29257.74.7	663.276.288-34	976,00	536,80	Saude	Medico Endocopista
Arthur Brui. F. de Almeida Machado	1.950,00	267.49793.67.1	346.765.168-80	390,00	214,50	Planejamento Urbano	Arquiteto
Arthur Rodrigues de Oliveira Neto	1.150,00	160.32309.49.6	416.440.198-25	230,00	126,50	Obras	Auxiliar de Pintor de Obras
Ayslan Rodrigues da Silva Gouvea	1.150,00	210.67960.08.4	513.682.558-84	230,00	126,50	Obras	Coletor de Lixo
Barbara Rafaela Pereira Mendes	3.509,88	206.57654.58.7	015.334.226-99	701,98	386,08	Saude	Enfermeira
Benedito Marcilio de Paula	1.026,40	104.20670.34.0	306.242.668-34	205,28	112,90	Ação Social	Vigia Noturno
Benedito Rocher Ferreira	1.125,00	170.39753.57.8	072.390.168-62	225,00	123,75	Administração	Vigia/Guarda
Benedito Sales	1.420,00	105.65536.17.3	737.987.897-00	284,00	156,20	Obras	Motorista Garagem
Benedito Vieira de Farias	1.700,00	120.26104.56.7	021.628.828-25	340,00	187,00	Obras	Funileiro de Automoveis
Bianca Adriane Cursino dos Santos	721,20	119.93301.10.5	418.200.988-69	144,24	79,33	Saude	Atendente Centro de Saude
Bruna Bondarenko de Albuquerque	1.954,13	206.74897.30.1	377.723.358-73	390,83	214,95	Saude	Fisioterapeuta
Bruno Costa Narezi	1.826,63	190.31134.20.4	346.352.798-71	365,33	200,92	Saude	Motorista Pronto Atendimento
Bruno Vitor de Paula Trindade	1.460,00	267.98644.96.0	492.149.988-84	292,00	160,60	Obras	limpeza de bens publicos com manipulação Roçadeira
Camila Aparecida Vinhas	1.353,80	128.58298.25.6	310.160.548-23	270,76	148,91	Saude	Auxiliar de Enfermagem
Camila Crespo Mascarenhas	3.450,00	131.92830.58.0	120.848.737-03	690,00	379,50	Saude	Medico Plantonista
Camila Paixão Santos	1.300,00	210.28873.11.7	356.115.128-01	260,00	143,00	Meio Ambiente	Digitação
Carla Larissa Alves	4.120,00	210.61083.76.6	460.678.528-45	824,00	453,20	Obras	Encarregada Administrativa
Carlos Alberto de Campos	1.460,00	190.13299.31.0	327.624.648-11	292,00	160,60	Obras	Limpeza de bens Publico com manipulação Roçadeira e motopoda
Carlos Alberto Nunes Lucas	1.125,00	129.06124.22.4	373.029.758-92	225,00	123,75	Educação	Vigia Noturno (Contratação Emergencial)
Carlos Benedito P de Miranda	3.000,00	106.12213.02.9	013.330.988-63	600,00	330,00	Finanças	inclusao e atualização de dados no sistema de cadastro imobiliario
Carlos César Maurício	2.435,27	106.19647.87.3	019.605.888-00	487,05	267,87	Saúde	Cirurgião dentista
Carlos Cristiano da Silva	1.500,00	128.49965.23.7	312.828.808-96	300,00	165,00	Turismo	Professor de Percussão
Carlos Otto Wenzel	2.220,00	104.25748.11.9	270.364.218-00	444,00	244,20	Administração	Digitação
Carolina Rebeque Botossi	4.600,00	151.26441.72.1	343.490.558-86	920,00	506,00	Saude	Medico Plantonista
Carolina Signorini de Moraes	3.125,76	210.61028.67.6	220.923.878-12	625,15	343,83	Saude	veterinaria
Cassia Tamires dos Santos	572,40	204.17876.48.8	399.910.368-06	114,48	62,96	Ação Social	Cuidadora Junto ao Abrigo
Cassia Tamires dos Santos	635,46	204.17876.48.8	399.910.368-06	127,09	69,90	Ação Social	Monitor Programa Acesso SP
Celso João Manfredini Filho	10.650,00	116.71971.27.7	122.086.658-05	2.130,00	621,03	Saude	Fisioterapeuta
Celso Luiz Nigre Correa	1.400,00	127.64960.24.9	301.910.478-56	280,00	154,00	Obras	Motorista

Celso Ricardo Damião de Oliveira	1.500,00	165.56569.43.8	402.552.058-30	300,00	165,00	Esporte	Manutenção ao Centro de Lazer do Trabalhador
Cesar Augusto Guilherme	1.600,00	131.32905.89.4	319.826.048-59	320,00	176,00	Turismo	Manutenção e Zeladoria do Horto Municipal
César da Silva Domingos	3.786,63	190.23709.31.7	321.786.948-61	757,33	416,52	Ação Social	Secretaria de Ação Social
Chaid Joy Pereira	2.400,00	153.15535.42.1	122.026.648-58	480,00	264,00	Obras	Agente Administrativo
Chester Alan Furtado	15.000,00	126.65993.52.1	026.988.669-93	3.000,00	621,03	Saude	Medico Plantonista Pediatria
Christiano Couto de Sousa Carvalho	2.509,50	128.83642.24.0	163.481.868-73	501,90	276,04	Saude	Medico Ortopedista
Claiton Cabral de Vasconcelos	2.100,00	104.35185.76.1	319.660.478-00	420,00	231,00	Saude	Ginecologista
Claudinei Franco	2.220,00	106.11487.78.8	929.600.908-10	444,00	244,20	Juridico	Agente de Desenvolvimento (Agente Administrativo)
Cleber Nunes Teixeira	3.750,00	124.80966.61.7	028.457.516-052	750,00	412,50	Educação	Marceneiro
Clovis Graciano de Souza	1.353,80	106.97913.07.1	017.143.308-42	270,76	148,91	Saude	Auxiliar de Enfermagem
Cristian Oliveira do Prado	450,00	124.09419.71.4	199.066.888-74	90,00	49,50	Turismo	Apresentação Musical
Cristiane Magalhães da Silva Mangabeira	1.353,80	126.57005.22.7	288.003.908-89	270,76	148,91	Saude	Auxiliar de Enfermagem
Cristiane Rodrigues Azevedo	1.353,80	125.815557.24.0	228.232.608-38	270,76	148,91	Saude	Auxiliar de Enfermagem
Cristovão Leonardo dos Reis	1.250,45	127.59279.22.9	304.673.168-05	250,09	137,54	Saude	Tecnico Veterinario
Daiana Cristina Alves da Cruz	1.353,80	201.41211.26.6	340.197.008-93	270,76	148,91	Saude	Auxiliar de Enfermagem
Dayvi Hong Ito Luciano	1.700,00	129.16822.22.6	368.696.548-83	340,00	187,00	Turismo	Serviços Gerais
Daniel Guimarães	1.687,00	127.79756.25.1	287.375.708-62	337,40	185,57	Ação Social	Motorista
Daniel Lopes de Lima	662,00	128.38059.26.4	320.749.078-69	132,40	72,82	Educação	Prestação de Contas (Administrador)
Daniele Oliveira Barbosa	4.330,49	190.15495.62.1	274.591.218-60	866,10	476,35	Educação	Auxiliar de Serviços Jurídicos
Danilo Batista da Silva	1.050,00	207.80492.16.6	316.543.218-00	210,00	115,50	Turismo	Vigia/Guarda
David Antonio dos Santos Filho	2.300,00	128.53914.22.6	364.233.538-16	460,00	253,00	Saude	Medico Plantonista
David Carlos de Araujo	1.300,00	210.74236.94.9	392.346.248-40	260,00	143,00	Esporte	Serviços Gerais no Centro de Lazer
Davi da Silva Oliveira	294,00	190.02796.86.5	270.856.618.01	58,80	32,34	Saude	serviço na capina e retirada de mato e poda de arvore
Denilson do Amaral	2.000,00	122.48359.85.5	144.713.8908-26	400,00	220,00	Saude	Estoquista
Denis Marioto Santana	11.427,00	124.82015.56.3	199.215.028-16	2.285,40	621,03	Saude	Medico Psiquiatra
Denise Aparecida Marques	1.251,60	123.23733.09.7	109.697.498-30	250,32	137,67	Saude	Atendente Centro Saude
Denise Campos Ancora da Luz	1.721,72	170.64376.47.2	185.619.328-48	344,34	189,38	Saude	Fonoaudióloga
Diego Luz das Neves	1.400,00	126.83675.25.0	218.435.398-10	280,00	154,00	Turismo	Apresentação Musical
Dimas Santos da Silva	600,00	120.75832.00.7	081.112.848-29	120,00	66,00	Esporte	Karateca

Donizeti Ribero	1.150,00	106.972982-61	029.464.768-63	230,00	126,50	Obras Publicas	Ajudante de Obras
Dulcineia dos Santos	1.353,80	120.84438.00.6	081.155.608-55	270,76	148,91	Saude	Auxiliar de enfermagem
Eder Moreira Bento	700,00	127.66709.26.8	226.984.388-60	140,00	77,00	Obras	Manutenção especializada na Usina de Asfalto
Eder Moreira Bento	1.700,00	127.66709.26.8	226.984.388-60	340,00	187,00	Obras	Manutenção especializada na Usina de Asfalto
Edevaldo Pereira	1.500,00	124.72339.45.5	267.200.378-39	300,00	165,00	Obras	lavador de autos
Edileia Santos de Paula	1.353,80	123.84334.44.3	159.638.948-67	270,76	148,91	Saude	Auxiliar de Enfermagem
Edilene Lemes Alvarenga	1.112,85	124.62978.63.3	121.936.658-77	222,57	122,41	Ação Social	Visitador Programa criança feliz
Edna Bolderni Lemes	1.353,80	129.82646.53.8	081.091.218-02	270,76	148,91	Saúde	Auxiliar de enfermagem
Elaine Fatima da Cruz Santos	300,00	160.32779.08.5	317.042.318-50	60,00	33,00	Tunsmo	Serviços Gerais
Elisangela Moreira	1.353,80	201.41205.68.1	300.084.378-74	270,76	148,91	Saude	Auxiliar Enfermagem
Elson Luiz Pereira de Queiroz	1.125,00	125.00978.20.8	184.661.308-61	225,00	123,75	Educação	Vigia Noturno (Contratação Emergencial)
Erenildo Almeida da Silva	2.500,00	203.17858.39.9	267.759.688-17	500,00	275,00	Educação	Pedreiro
Ezequiel Moreira	2.488,49	108.87763.34.8	051.398.668-54	497,70	273,73	Saude	Assistente Social
Fabiana da Silva	1.353,80	201.41199.29.0	347.929.858-38	270,76	148,91	Saude	Auxiliar de Enfermagem
Fabio Cardoso	1.700,00	161.06687.16.2	396.551.688-40	340,00	187,00	Obras	lavador de veiculos leves, pesados e maquinas
Fabio de Oliveira Borges	35.700,00	203.54007.37.2	318.188.658-07	140,00	621,03	Saude	Medico Plantonista
Fabio Henrique Pientz Farath	2.400,00	148.73273.75.3	331.430.038-71	480,00	264,00	Saude	Medico Oftalmologista
Fabio Marcos dos Santos	2.256,00	127.33219.24.5	216.312.828-83	451,20	248,16	Saude	Vigilante Volante
Fabiola de Jesus	3.190,80	160.32822.27.4	394.996.568-80	638,16	350,98	Saude	Enfermeira
Fabiola Tereza Cardoso	318,00	168.30908.05.2	333.736.118-81	63,60	34,98	Ação Social	Conselho Tutelar
Fátima Aparecida da Silva	1.353,80	123.23854.41.2	098.582.638-05	270,76	148,91	Saude	Auxiliar de enfermagem
Felipe Ernani de Souza Costa	3.330,00	207.38893.32.8	312.283.933-28	666,00	366,30	Administração	Serralheiro
Fernanda da Silva Marques	1.665,00	207.09124.75.3	479.840.998-71	333,00	183,15	Administração	Serviços Gerais
Fernando Barbosa	1.334,00	127.28535.23.1	288.349.718-41	266,80	146,74	Saude	Controlador de Acesso
Fernando Nonato Sales	1.353,80	127.73035.85.4	368.287.818-13	270,76	148,91	Saude	Auxiliar de Enfermagem
Fernando Rodrigues	2.250,00	123.28837.84.2	098.703.978-40	450,00	247,50	Administração	Serviços Gerais
Flavia de Chagas Moreira	1.353,80	127.12511.26.5	318.167.618-77	270,76	148,91	Saude	Auxiliar de Enfermagem
Flavia Macena Tavares	2.000,00	126.92609.93.1	267.601.258-43	400,00	220,00	Finanças	Serviços Jurídico
Flavia Roberta dos Santos Dias	1.985,50	124.98921.66.6	122.018.566-00	397,10	218,40	Saude	Auxiliar de Enfermagem
Flaviana Aparecida Pires dos Santos	1.353,80	207.19909.68.0	332.110.508-09	270,76	148,91	Saude	Auxiliar de Enfermagem
Francine Maria de Oliveira	1.391,36	138.92856.89.2	345.523.368-60	278,27	153,04	Saude	Nutricionista

Francis Iori Camargo	770,75	190.01980.39.5	222.160.088-69	154,15	84,78	Saude	Atendente Pronto Atendimento
Gabriela de Araujo Fernandes	1.150,00	267.96999.92.2	008.522.262-33	230,00	126,50	Saude	Medica Plantonista
Gabriela dos Santos Viana	990,96	203.82199.80.9	401.340.788-45	198,19	109,00	Saude	Auxiliar de Enfermagem
Gabriela Guedes de Souza	1.500,00	267.00544.65.1	409.579.678-29	300,00	165,00	Turismo	Auxiliar de Maestro de Sopro
Gabrieli Regina de Gouveia	1.353,80	126.69873.26.1	262.479.118-31	270,76	148,91	Saude	Auxiliar de enfermagem
Genivaldo Trindade	1.460,00	124.85703.03.7	251.811.928-07	292,00	160,60	Obras	Limpeza de bens publicos com manipulação Roçadeiras e motopoda
Geovanni Flavio Rodrigues de Souza	1.651,60	147.80411.85.4	457.912.078-75	330,32	181,67	Saude	Atendente Pronto Atendimento
Giovanni Aparecido Ramos	2.100,00	162.13414.96.8	415.344.048-56	420,00	231,00	Obras	mecanico de maquinas pesadas
Gisela Aparecida Pereira	954,00	123.96957.90.4	057.862.058-86	190,80	104,94	Ação Social	Cuidadora Junto ao Abrigo
Gisele Alves Pereira	1.721,72	125.15429.33.7	209.935.248-85	344,34	189,38	Saude	Fonoaudiologa
Gisele Cristina Agostinho Pereira	2.516,19	268.02892.59.4	251.905.348-80	503,24	276,78	Ação Social	Assistente Social
Gisele Mascarenhas Mendizabal	3.190,80	190.28019.34.3	309.489.478-02	638,16	350,98	Saude	Enfermeira Vigilancia Epidemiologica
Gisele Moreira	1.251,60	127.76995.26.3	320.415.228-60	250,32	137,67	Saude	Atendente Centro Saude
Gisele Vargas Manfredini	1.251,60	128.08134.26.8	258.804.078-02	250,32	137,67	Saude	Atendente Pronto Atendimento
Guilherme da Silva Domingos	1.700,00	201.43208.33.5	365.497.938-66	340,00	187,00	Ação Social	Organizador Administrativo
Guilherme Tebexreni Cesar	4.650,00	207.73606.00.3	365.155.298-56	930,00	511,50	Saude	Medico Ortopedista
Gustavo da Silva Migoto	1.500,00	119.45498.27.1	441.918.828-64	300,00	165,00	turismo	Maestro da Bamutre
Hailton Ribeiro Cardoso	1.200,00	160.84272.97.6	332.676.168-67	240,00	132,00	Obras Publicas	Ajudante Obras
Hamze Bahjat Bou Hamie	4.200,00	267.24823.50.0	353.006.408-40	840,00	462,00	Saude	Medico Oftalmologista
Helio Bonvequio	1.150,00	124.65196.00-8	251.352.488-89	230,00	126,50	Obras Publicas	Coletor de lixo
Helio Donizeti da Costa	2.050,00	101.02300.11.6	975.462.838-68	410,00	225,50	Obras Publicas	Chefe do Setor de Serviços Gerais
Henrique Cesar Nascimento Prata	1.460,00	129.94971.26.9	382.194.378-55	292,00	160,60	Obras	Ajudante limpeza de bens publicos
Ivan Paulo Machado Silva	1.350,00	129.97148.23.7	233.823.618-08	270,00	148,50	Turismo	Apresentação Musical
Jaderson Wesley Ferreira Galvão	1.651,60	190.55260.39.0	053.877.471-11	330,32	181,67	Saude	Atendente Pronto Atendimento
Jairis Sampaio da Silva	3.750,00	162.42623.51.0	862.397.045-47	750,00	412,50	Educação	Marceneiro
Jaqueline Cristine Rosa	954,00	129.55826.24.5	350.061.328-41	190,80	104,94	Ação Social	Cuidador Junto ao Abrigo
Jeferson Vanderei de Paula	1.125,00	212.91529.52.9	443.479.208-30	225,00	123,75	Administração	Vigia/Guarda
Jerry Adriani Guilherme	1.150,00	126.55064.22.6	272.824.558-48	230,00	126,50	Obras	Ajudante de limpeza de bens publicos
Jessé James Ribeiro	1.125,00	106.19665.65.0	975.604.728-34	225,00	123,75	Administração	Vigia/Guarda
Jessica Aparecida dos Santos	953,19	204.17876.46.1	232.957.468-18	190,64	104,85	Ação Social	Monitor do Acesso SP

Jessica Aparecida dos Santos	660,64	204.17876.46.1	232.957.468-18	132,13	72,67	Saude	Atendente Pronto Atendimento
Jhonatan Duarte	1.460,00	162.06643.13.2	378.753.408-37	292,00	160,60	Obras	Coletor de Lixo
João Batista de Medeiros	1.334,00	107.10753.90.7	418.007.459-15	266,80	146,74	Saude	Controlador de Acesso
João Carlos Figueiredo	1.915,00	107.54666.17.1	050.977.338-94	383,00	210,65	Planejamento Urbano	Motorista setor de Transito
João Luiz Guimarães Rodrigues	1.700,00	125.26422.22.3	185.655.158-00	340,00	187,00	Turismo	Serviços Gerais
Jonas Gama da Silva	1.700,00	201.43208.06.8	311.203.558-50	340,00	187,00	Obras Publicas	Motorista
Jonas Henrique dos Santos	1.771,28	125.98261.23.4	121.964.548-69	354,26	194,84	Saude	Motorista Pronto Atendimento
Jonatas da Silva Fernandes	1.150,00	128.30828.22.6	312.659.628-20	230,00	126,50	Obras	Ajudante de Obras
Jonathan Alves Petersen	1.150,00	163.45106.77.2	443.252.868-02	230,00	126,50	Obras	Coletor de Lixo
Jonathan de Moraes Souza	1.050,00	162.17293.13.8	402.207.338-13	210,00	115,50	Obras Publicas	Serviços Gerais
Jorge de Faria Pereira	10.850,00	170.15628.56.0	789.583.938-15	2.170,00	621,03	Saude	Medico Plantonista
Jorge de Faria Pereira	1.912,00	170.15628.56.0	789.583.938-15	382,40		Saude	Medico Clinico Geral Centro de Saude
José Amauri da Silva	1.500,00	120.84437.41.70.1	098.705.378-71	300,00	165,00	Obras	Tratorista
José Andre de Sá Fortes Junqueira	900,00	170.32471.82.8	081.203.098-20	180,00	99,00	Planejamento Urbano	Digitação
José Aparecido de Alvarenga	1.155,00	123.97267.64.2	249.820.988-32	231,00	127,05	Obras	Operador de Maquinas Pesadas
José Aparecido Ribeiro dos Santos	1.112,85	161.86205.68.2	387.237.678-04	222,57	122,41	Ação Social	Motorista
Jose Carlos Monteiro	1.125,00	170.05680.64.0	040.601.208-39	225,00	123,75	Educação	Vigia Noturno (Contratação Emergencial)
Jose Daniel Lopes Azevedo Souza	12.500,00	140.15865.47.9	394.443.738-19	2.500,00	621,03	Saude	Medico Clinico Geral
Jose Elias Aparecido Marcondes	1.525,00	127.68229.25.5	338.843.108-60	305,00	167,75	Obras	Motorista Garagem
José Francisco da Silva	1.050,00	104.22943.54.9	602.199.398-53	210,00	115,50	Obras	Serviços Gerais
Jose Francisco de Paula Lica	1.200,00	104.08435.44.2	515.716.848-91	240,00	132,00	Turismo	Apresentação musical
José Ilton David	1.026,40	106.53466.46.0	604.936.588-15	205,28	112,90	Ação Social	Vigia (noturno) junto ao abrigo
Jose Lucas de Assis	1.500,00	190.36440.55.9	378.870.128-56	300,00	165,00	Turismo	Professor de Sopro
José Luiz da Silva	1.125,00	106.81323.60.1	054.560.588-12	225,00	123,75	Educação	Vigia Noturno (Contratação Emergencial)
Jose Marcio Correa	750,00	106.75934.42.4	199.196.108-10	150,00	82,50	Turismo	Inspetor de Segurança
Josiele Cristine Cardoso	1.353,80	190.18964.99.1	337.225.918-13	270,76	148,91	Saúde	Auxiliar de enfermagem
Josué de Araujo	1.500,00	106.63144.02.4	005.082.108-36	300,00	165,00	Administração	Vigia/Guarda
Juliana Aparecida Monteiro de Jesus	954,00	207.41965.93.8	353.974.778-85	190,80	104,94	Ação Social	Cuidadora junto ao abrigo
Juliano Augusto de Oliveira Sousa	12.500,00	268.04809.90.2	409.627.958 - 79	2.500,00	621,03	Saude	Medico Clinica Geral
Julio Cesar de Felipe	1.753,80	122.71869.51.1	084.427.428-32	350,76	192,91	Saude	Auxiliar de Enfermagem



CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link Validar documento digital e informe o código do documento: 1-HZ9L-DL84-5EKA-3CGT

Karen da Silva Santos	1.800,00	150.54515.25.6	454.585.268-80	360,00	198,00	Finanças	Entregas de Carne de IPTU
Kelly Freitas Medeiros	1.251,60	201.63001.25.6	396.083.828-30	250,32	137,67	Saude	Atendente Pronto Atendimento
Kelton Silva Sena	19.475,00	126.38401.03.1	710.577.732-04	3.895,00	621,03	Saude	Medico Plantonista
Kelton Silva Sena	6.500,00	126.38401.03.1	710.577.732-04	1.300,00	-	Saude	Coordenador Medico
Laercio Antonio Perin de Souza	1.353,80	123.48612.76.5	465.589.501-20	270,76	148,91	Saude	Auxiliar de Enfermagem
Laise de Alvarenga Moreira	3.640,80	129.63638.16.9	370.398.718-90	728,16	400,48	Saude	Coordenador de Enfermagem
Leandro Diego Ferreira	15.250,00	207.82381.80.9	359315428-50	3.050,00	621,03	Saude	Medico Plantonista
Leda Marcia Ribeiro Leite	1.908,00	114.86069.43.0	122.062.418-70	381,60	209,88	Ação Social	Conselheiro Tutelar
Leesander Alves da Cruz	3.497,00	12.09098.97.7	138.334.078-16	699,40	384,67	Planejamento Urbano	Técnico de Edificações
Leila Aparecida Lima	349,80	127.71507.24.4	255.018.358-43	69,96	38,47	Ação Social	Cuidador Junto ao Abrigo
Leonardo Lemes da Silva	1.300,00	267.85382.64.6	344.678.918-97	260,00	143,00	Ação Social	Assistente Administrativo
Leonardo Pereira de Oliveira	1.112,85	267.60504.54.0	453.109.358-51	222,57	122,41	Ação Social	Visitador Programa Criança Feliz
Leticia Medeiros da Silva	1.251,60	267.82668.05.8	338.465.728-45	250,32	137,67	Saude	Atendente Centro Saude
Leticia Renata de Oliveira Resende	1.753,80	164.20000.85.9	369.362.808-46	350,76	192,91	Saude	Auxiliar de Enfermagem
Ligia Santos Barreto da Costa	1.391,36	210.61046.60.7	368.251.758-82	278,27	153,04	Saude	Nutricionista
Livia Franklin Franco	12.500,00	200.90700.64.8	066.615.196-22	2.500,00	621,03	Saude	Medico Generalista
Luara Oliveira de Souza	1.450,00	129.81150.24.5	404.900.408-96	290,00	159,50	Turismo	Apresentação Musical
Lucas Augusto Goretti Rocha	1.234,83	210.70717.14.4	414.023.688-44	246,97	135,83	Saude	Auxiliar de Enfermagem
Lucas da Silva Santos	1.125,00	163.81409.76.3	364.398.378-69	225,00	123,75	Administração	Vigia/Guarda
Lucas Ioni	1.660,58	128.38700.22.9	338.140.088-63	332,12	182,66	Saude	Motonista
Luciana Figueiredo	1.353,80	124.59533.97.9	274.343.678-65	270,76	148,91	Saude	Auxiliar de Enfermagem
Luciano Francisco dos Santos	1.150,00	210.74241.44.6	185.659.838-11	230,00	126,50	Obras	Ajudante de limpeza de bens publicos
Luciano Messias Pinto	1.500,00	129.58736.09.3	298.283.278-05	300,00	165,00	Esporte	Manutenção ao Centro de Lazer do trabalhador
Lucilene Ribeiro da Silva	1.651,60	125.45740.44.8	283.935.968-58	330,32	181,67	Saude	Atendente Pronto Atendimento
Luiz Antonio da Silva	540,00	128.15498.23.7	032.541.566-84	108,00	59,40	Meio Ambiente	Auxiliar de Serviços Gerais
Luiz Antonio Ribeiro dos Santos	1.125,00	123.14252.58.8	081.179.308-70	225,00	123,75	Educação	Vigia Noturno (Contratação Emergencial)
Luiz Carlos Teixeira Nunes	1.334,00	170.62691.72.9	265.425.618-97	266,80	146,74	Saude	Controlador de Acesso
Luís Cláudio dos Santos	2.579,70	123.83479.52.9	098.659.678-71	515,94	283,76	Saúde	Coordenador de Informatica
Luiz Felipe Nogueira da Silva	1.125,00	119.95445.68.6	421.625.528-09	225,00	123,75	Educação	Vigia Noturno (Contratação Emergencial)
Luiz Fernando Justino	1.525,00	201.43204.36.4	291.822.998-97	305,00	167,75	Obras	Motonista Caminhão Pipa
Luiz Henrique Guedes	1.250,00	116.72404.72.4	080.812.817-54	250,00	137,50	Turismo	Apresentação Musical



Luiz Henrique Mourão de Azevedo	1.400,00	116.87499.43.2	305.986.708-90	280,00	154,00	Turismo	Apresentação Musical
Luiz José dos Santos	816,44	122.83878.89.8	057.906.658-45	163,69	90,02	Saude	Auxiliar de Enfermagem
Maira Aparecida Nerozi Monteiro	2.516,19	267.74558.39.7	418.693.748-60	503,24	276,78	Ação Social	Assistente Social
Maira Dias Munhoz	600,00	201.84576.64.9	102.260.696-48	120,00	66,00	Saude	Medico Oftalmologista
Maisa de Oliveira Costa	1.950,00	129.32410.22-0	122.014.038-48	390,00	214,50	Obras Publicas	Digitação
Maiza Angela de Oliveira	954,00	163.60810.60.4	433.109.528-27	190,80	104,94	Ação Social	Cuidadora do Abrigo
Marcelo Francisco de Faria	954,00	204.48825.59.4	285.14880.82.9	190,80	104,94	Ação Social	Vigia (Diurno) Abrigo
Marcia Cecilia de Castro Carneiro	3.190,80	127.54064.22.4	261.729.158-86	638,16	350,98	Saude	Enfermeira
Marcio da Silva Mariano junior	614,00	268.07131.68.0	439.491468-06	122,80	67,54	Obras	Coletor de Lixo
Marcio Roberto Soares	1.150,00	190.02793.69.6	199.260.618-85	230,00	126,50	Obras	ajudante de obras
Marcos José Pereira Morgado	1.753,80	190.10687.04.2	310.860.908-45	350,76	192,91	Saude	Auxiliar de Enfermagem
Marcos Venícios de Souza Bueno	1.600,00	126.52171.26.9	098.517.568-06	320,00	176,00	Turismo	Manutenção e zeladona do Horto Municipal
Marcus Vinicius Bernardes	1.665,00	128.55359.26.2	352.496.718-37	333,00	183,15	Administração	Servicos Gerais
Maria Cristina de Abreu	1.353,80	126.65165.25.4	277.828.008-11	270,76	148,91	Saúde	Auxiliar de enfermagem
Maria Elvia Villarroel Castelon	2.300,00	267.91844.66.1	704.105.221 - 47	460,00	253,00	Saude	Medica Plantonista
Maria Flavia Turci de Paiva	2.160,00	170.45669.00.1	083.715.648-30	432,00	237,60	Ação Social	Serviços de Auxiliar Administrativo (digitador)
Maria Lucinei Bispo de Oliveira	1.050,00	128.57457.24.5	217.225.848-23	210,00	115,50	Turismo	Manuntenção e Zeladoria (Limpeza)
Mariana Abraham Goffi	2.509,50	129.22926.24.0	312.817.188-23	501,90	276,04	Saude	Medica Neurologista
Marilena Garcez	1.353,80	128.42386.23.1	101.488.378-40	270,76	148,91	Saúde	Auxiliar de enfermagem
Mary Ellen de Oliveira Martins Disconzi	3.450,00	127.65169.14.6	312.810.198-10	690,00	379,50	Saude	Medica Plantonista
Marynara Gabrieli Damião de Jesus	1.112,85	207.41191.48.7	494.331.088-50	222,57	122,41	Ação Social	Visitador Programa Criança Feliz
Matheus Max Nunes	3.750,00	203.51153.26.2	509.772.328-75	750,00	412,50	Educação	Marceneiro
Matheus Silva Alves	1.150,00	164.67799.78.0	471.659.648-60	230,00	126,50	Obras	Auxiliar de Pintura
Mayara Bussi Monteiro	1.908,00	130.08041.23.9	352.730.078-36	381,60	209,88	Ação Social	Conselho Tutelar
Mayara Caroline dos Santos	1.251,60	201.65686.72.8	390.755.748-43	250,32	137,67	Saude	Atendente Centro de Saude
Messias do Nascimento Lima Sobnnho	2.300,00	180.78515.65.6	109.700.288-81	460,00	253,00	Esporte	Serviço Administrativo
Michael da Costa Lazarini	1.251,60	129.6124026.5	342.808.198-66	250,32	137,67	Saude	Atendente Centro Saude
Michael Lopes Nunes Camargo	2.250,00	207.80513.77.5	410.248.878-20	450,00	247,50	Administração	Serviços Gerais
Michelle Dalla Monteiro Lemos Correa	3.786,63	127.70614.64.0	267.416.558-83	757,33	416,52	Ação Social	Coordenadora CRAS
Miguel Elias Fragoso	1.525,00	127.74541.24.9	276.270518-51	305,00	167,75	Obras	Motorista Caminhão Pipa
Mirella Silva Santiago	1.665,00	210.61031.56.1	369.041.978-62	333,00	183,15	Obras	Digitação

Monica de Lima Almeida	2.369,23	204.17871.53.2	410.776278-58	473,85	260,61	Saude	Farmaceutica Pronto Atendimento
Murió Cesar Varella	1.912,00	130.46631.24.2	199.219.708-36	382,40	210,32	Saude	Medico
Natália Meirelles Junqueira de Amorim	3.640,80	133.12020.34.3	062.175.376-99	728,16	400,48	Saúde	Coordenadora Enfermagem
Natalina Aparecida Damião	1.112,85	128.23803.26.4	330.117.848-09	222,57	122,41	Ação Social	Visitador Programa Criança Feliz
Nayara Christina de Lima Curti	12.500,00	268.04925.65.1	365.902.638-76	2.500,00	621,03	Saude	Medico Clinico Geral
Nicole Lazarini Cantelmo	600,00	138.37087.93.9	350.004.288-03	120,00	66,00	Esporte	Professora de Dança
Nilton Rodrigues dos Santos	1.334,00	210.23545.58.8	060.049.928-60	266,80	146,74	Saude	Controlador de Acesso
Nivea de Lourdes Cabral da Costa	2.987,00	180.72590.89.3	203.556.024-15	597,40	328,57	Saude	Medica Dermatologista
Onofre Nogueira de Oliveira	1.112,85	105.62581.63.1	977.900.958-20	222,57	122,41	Ação Social	Motorista conselho tutelar
Oswaldo Cardoso Neto	954,00	106.47421.83.3	026.045.308-05	190,80	104,94	Educação	Ajudante Geral
Paola Tais Marconedes	2.850,00	210.61047.79.4	375.591.998-28	570,00	313,50	Saude	Acompanhamento de Contratos e planilhas
Patricia Bidinoto	2.516,19	128.42323.26.4	264.977.978-07	503,24	276,78	Ação Social	Psicóloga
Pastricia Borelli do Prado	1.908,00	126.47386.89.9	273.617.088-11	381,60	209,88	Ação Social	Conselho Tutelar
Patricia Carvalho dos Santos Sietto	1.353,80	129.93498.23.3	344.079.558-64	270,76	148,91	Saude	Auxiliar de Enfermagem
Patricia Mara da Silva	1.251,60	124.68520.03.5	199.220.678-38	250,32	137,67	Saude	Atendente Centro Diagnose
Patricia Terezinha de Faria	1.700,00	210.74237.29.5	389.147.718-06	340,00	187,00	Administração	Serviços Gerais
Paulo Henrique Bertellis Cruz	1.334,00	125.44164.20.6	166.404.188-51	266,80	146,74	Saude	Controlador de Acesso
Paulo Ricardo de Faria	1.700,00	210.74234.57.1	365.010.838-00	340,00	187,00	Ação Social	Organizador Administrativo
Paulo Ricardo Moreira	1.150,00	210.67331.22.2	404.075.918-42	230,00	126,50	Obras	Auxiliar de Mecanico
Paulo Roberto de Paiva	1.125,00	108.47774.05.5	090.738.898-12	225,00	123,75	Administração	Vigia na Garagem Municipal
Percio Miranda	2.509,50	100.93695.72.9	902.628.678 - 34	501,90	276,04	Saude	Medico Ortopedista
Priscila do Amaral Godoi	1.168,16	201.41203.08.5	328.151.638-61	233,63	128,49	Saude	Atendente Centro de Saude
Rafael Gasparin Corrêa	1.400,00	168.88699.80.4	338.173.078-96	280,00	154,00	Turismo	Apresentação Musical
Rafael Machado de Oliveira	3.000,00	114.35870.32.2	285.283.228-31	600,00	330,00	Obras	Controle de Convenios
Rafael Vitor de Paula Trindade	1.150,00	268.04248.02.1	488.105.968-89	230,00	126,50	Obras	Ajudante de limpeza de bens publicos
Raul Barros da Silva	1.112,85	107.29493.43.9	019.607.678-10	222,57	122,41	Ação Social	Motorista
Regiane Almendra Ribeiro	1.750,00	267.76436.02.7	420.847.578 - 19	350,00	192,50	Turismo	Assistente de Coreografo
Regina Vieira Lima Malosti	954,00	123.24257.90.6	109.692.678-43	190,80	104,94	Ação Social	Cozinheira
Renan Augusto Madona	940,00	190.42672.04.0	394.588.678-35	188,00	103,40	Finanças	Entrega carnes
Renan de Oliveira Souza	954,00	210.74236.46.9	391.318.618-22	190,80	104,94	Ação Social	Cuidador do Abrigo
Renan de Paiva Mendonça	1.850,00	167.42842.47.7	428.850.598-79	370,00	203,50	Obras	Auxiliar de Engenharia
Renata Nogueira Martins Gomes	2.100,00	168.95421.49.2	318.575.768-88	420,00	231,00	Saúde	Medica Ginecologista

Renata Teixeira Nunes	1.651,60	128.32591.25.8	341.688.558-99	330,32	181,67	Saude	Atendente Pronto Atendimento
Reyves Lorenzoni Batista	5.500,00	128.86200.24.9	363.491.508-15	1.100,00		Saude	Médico Visitador do Pronto Atendimento
Reyves Lorenzoni Batista	10.750,00	128.86200.24.9	363.491.508-15	2.150,00	621,03	Saude	Medico Plantonista
Reyves Lorenzoni Batista	10.038,00	128.86200.24.9	363.491.508-15	2.007,60		Saude	Medico Cardiologista
Ricardo Rodrigues Guimarães	2.509,50	124.56491.91.4	909.753.917-04	501,90	276,04	Saude	medico neurologita
Rivanda Aparecida Natalino Rosa	300,00	116.64775.36.0	104.736.738-60	60,00	33,00	Turismo	Serviços Gerais
Rivelino Gonçalves	9.000,00	125.90723.77.8	772.800.916-87	1.800,00		Saude	Médico em ultra-sonografia
Roberta Pagano Diniz	1.251,60	115.79251.51.4	416.353.988-36	250,32	137,67	Saude	Atendente Centro de Saude
Roberta Pinheiro Xavier de Oliveira	1.686,00	170.73239.49.0	288.12953.80.8	337,20	185,46	Saude	Arquivo de documentos no almoxarifado da Saude
Roberto Alves dos Santos	954,00	130.21423.23.9	231.828.718-03	190,80	104,94	Ação Social	Vigia do Abrigo
Roberto Romeiro Mainardes Pinto	4.600,00	119.65772.14.0	274.710.528-80	920,00	506,00	Saude	Medico Plantonista
Roberto Savio de Paula	1.334,00	121.36921.32.2	056.222.798-95	266,80	146,74	Saude	Controlador de Acesso
Robsno Rocha da Silva	700,00	210.28073.69.2	342.636.658-48	140,00	77,00	Turismo	Apresentação Musical
Rodrigo da Silva	1.251,60	182.21611.27.7	284.047.088-86	250,32	137,67	Saude	Atendente Pronto Atendimento
Rodrigo Jone Bosco da Silva	2.516,19	135.11563.89.4	296.276.478-96	503,24	276,78	Ação Social	Psicologo
Rodrigo Tonini	2.871,72	128.31190.23.3	199.156.618-27	574,34	315,88	Saude	Enfermeiro
Rogério Mamprim Padovece	3.824,00	126.26818.15.3	302.521.888-61	764,80	420,64	Saude	Medico Clinico Geral
Rogério Monteiro Barbosa	2.300,00	107.41415.89.2	089.404.838-47	460,00	253,00	Saude	Medico Plantonista
Rosângela Aparecida Gumerme de Almeida	1.353,80	120.99970.53.1	088.842.088-90	270,76	148,91	Saude	Auxiliar de Enfermagem
Rosângela Marta de Oliveira Tomaz	1.500,00	120.46141.87.5	047.557.678-06	300,00	165,00	Turismo	Serviços Gerais no Centro de Lazer
Rosângela Soares de Souza	1.353,80	127.23952.23.3	221.858.678-90	270,76	148,91	Saude	auxiliar enfermagem
Roseli Barbosa de Alcantara	1.753,80	165.63061.13.4	150.058.988-83	350,76	192,91	Saude	Auxiliar de Enfermagem
Rosmari Praça Vargas	1.908,00	126.26182.23.2	118.487.018-70	381,60	209,88	Ação Social	Conselho Tutelar
Saete da Silva Scandola	1.753,80	207.94006.69.2	098.421.488-74	350,76	192,91	Saude	Auxiliar de Enfermagem
Sandra Aparecida Dias	1.900,00	107.93866.88.7	026.188.158-23	380,00	209,00	Turismo	Tecnico em Serviço Turismo
Sandra Cristina Alves de Lima	1.050,00	111.74087.96.4	886.299.707-82	210,00	115,50	Turismo	Manutenção e zeladoria (Limpeza Publica)
Sara Isabel Flores de Navarro	4.375,00	202.25763.84.7	718.312.662-53	875,00	481,25	Saude	Medica Plantonista
Sebastião Corrêa dos Santos	1.026,40	121.07141.33.0	052.750.048-85	205,28	112,90	Ação Social	Vigia noturno
Sebastião Ramos	1.026,40	108.90120.74.6	045.231.598-07	205,28	112,90	Ação Social	Vigia do Abrigo
Sergio Henrique de Toledo	800,00	129.42781.24.8	383.760.648-19	160,00	88,00	Turismo	Apresentação musical
Silvana de Amorim Leite	1.353,80	127.09534.23.3	248.600.528-54	270,76	148,91	Saude	Auxiliar de Enfermagem

Silvana Reis Richert	1.465,41	122.53173.55.1	144.275.748-58	293,08	161,19	Saude	Atendente Pronto Atendimento
Silvia Helena de Arruda	3.190,80	128.56063.85.5	304.97.528-58	638,16	350,98	Saude	Enfermeira
Silvio Enderson da Silva	1.334,00	124.14428.86.6	0081.056.138-75	266,80	146,74	Saude	Controlador de Acesso
Simone Francisca Heiras	4.700,00	190.01217.78.0	150.090.118-08	940,00	517,00	Saude	Medica Plantonista
Simone Lazarini	1.908,00	128.01124.24.0	311.475.538-07	381,60	209,88	Ação Social	Conselho Tutelar
Sueli Cristina Lemes	1.353,80	128.24829.26.7	301.252.578-56	270,76	148,91	Saude	Auxiliar de Enfermagem
Sueli Gomes da Silva Ramos	954,00	170.45669.02-8	247.779.058-70	190,80	104,94	Ação Social	Auxiliar de Limpeza
Tainara Aparecida Melo Ferreira	1.700,00	166.31382.87.5	411.643.548-17	340,00	187,00	Ação Social	Organizadora Administrativa
Tamires Caroline Madureira	950,00	151.59415.35.5	420.012.368-42	190,00	104,50	Turismo	Apresentação Musical
Tânia Cardoso de Siqueira	2.184,90	129.74686.25.9	122.093.468-27	436,98	240,33	Saúde	Psicóloga
Tatiana Cristina dos Santos Sebastião	1.353,80	136.13652.93.4	352.975.788-84	270,76	148,91	Saude	Auxiliar de Enfermagem
Teresinha Mendes dos Santos Lopes	954,00	121.84794.31.9	144.613.018-50	190,80	104,94	Ação Social	Cozinheira
Tereza de Campos Teixeira	2.600,00	108.36337.13.9	147.524.408-81	520,00	286,00	Turismo	Apoio as Festividades de Bairros
Thais Gil de Freitas	1.888,99	132.03781.89.0	332.865.838-63	377,80	207,78	Saude	Terapeuta Ocupacional
Thassia Andrade Dias Lorenzoni	12.500,00	204.09569.63.6	058.714.046-18	2.500,00	621,03	Saude	Medica Generalista
Thayrine Fernandes Moreira Ramos	954,00	168.49528.92.1	413.244.738-35	190,80	104,94	Ação Social	Cuidadora do abrigo
Thiely de Oliveira Rossi	3.190,80	167.58917.06.2	360.905.898-61	638,16	350,98	Saude	Enfermeira
Tiago Graciano de Souza	900,00	131.96844.81.0	337.334.008-01	180,00	99,00	Planejamento Urbano	Digitação
Valdineia Maria da Cunha Leite	2.435,27	180.76977.57.1	074.061.688-96	487,05	267,87	Saude	Cirurgiã Dentista
Valter Kolhy Perroni de Melo	2.500,00	210.61021.18.3	351.190.768-31	500,00	275,00	Turismo	Cenotécnico de filmagem
Vanessa Vialta de Carvalho	1.500,00	126.59813.22.3	277.862.768-58	300,00	165,00	Turismo	Coreografo Fanfarra
Vânia Cristina Bazzo Nasraui Calçada	2.880,00	170.05219.49.8	120.118.228-07	576,00	316,80	Ação Social	Equoterapia
Vania Cristina Santos	1.753,80	129.09999.22.1	255.174.418-07	350,76	192,91	Saude	Auxiliar de Enfermagem
Vania Langanki	2.000,00	267.34998.50.7	298.033.518-50	400,00	220,00	Finanças	auxilia na prestação de contas
Vicente Alves dos Santos	1.050,00	108.04966.38.6	978.683.298-15	210,00	115,50	Obras	serviços Gerais
Vicente de Paiva Neto	1.251,60	210.74235.44.6	393.291.828-28	250,32	137,67	Saude	Atendente Pronto Atendimento
Vilmar Rizzo	3.924,81	101.04259.25.3	694.471.798-00	784,96	431,72	Saúde	Médico Radiologista
Vitoria Medeiros dos Santos	1.251,60	201.41196.87.9	385.853.938-40	250,32	137,67	Saude	Atendente Pronto Atendimento
Vladimir Lobo de Gouveia	1.200,00	130.23333.24.5	361.506.478-03	240,00	132,00	Obras	Coletor de Lixo
Wagner Flauzino Rocha	1.600,00	121.91155.99.7	083.621.988-00	320,00	176,00	Turismo	Montagem e execução e manutenção de aparelhos eletrônico
Wanessa Raphaelle Santos Barbosa	1.700,00	201.59122.03.6	372.782.858-79	340,00	187,00	Ação Social	Digitação
Wellington Fernando Rizzo	5.600,00	132.65009.34.2	073.365.046.-55	1.120,00	616,00	Saude	Medico Oftalmologista

Wellington Jonatan Nogarototo Coelho	1.125,00	207.09121.19.3	344.989.758-63	225,00	123,75	Educação	Vigia noturno (Contratação Emergencial)
Wesley Eugenio Rodrigues Costa	1.125,00	165.63430.88.1	472.929.758-01	225,00	123,75	Administração	Vigia/Guarda
William dos Santos	1.700,00	165.57010.16.7	410.91638.89.6	340,00	187,00	Obras	limpeza de bens publicos com manipulação Roçadeira
Willian Estevão da Silva	1.334,00	165.56449.21.1	415.016.488-61	266,80	146,74	Saude	Controlador de Acesso
Willians de Souza Monteiro	2.220,00	209.61980.54.5	385.051.808-60	444,00	244,20	Administração	Serviço de Digitação
Wilson Gomes de Moraes	1.500,00	122.25765.66.0	072.322.328-96	300,00	165,00	Obras	Pedreiro
Wilson Roberto Guimarães Silva	1.800,00	106.35153.82.6	019.600.478-09	360,00	198,00	Finanças	Conferencias e Lançamento Notas fiscais
Yasmin Reis Matos	13.800,00	207.32290.78.8	347.438.458-90	2.760,00	621,03	Saude	Medica Plantonista
Yasmin Reis Matos	3.824,00	207.32290.78.8	347.438.458-90	764,80	-	Saude	Medico Clinico Geral
T O T A L	826.131,05			165.226,19	72.197,64		

Tremembé, 01 de outubro de 2018


 Karine Costa da Silva
 Secretária de Administração

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS - COMPETÊNCIA 07/2018							
Nome do Prestador de Serviço	Valor Bruto	Pis/Pasep/Nit	CPF/MF	Empresa	Empregado	Secretaria	Serviço
Adriana Lima dos Santos	2.516,19	124.85254.15.1	199.073.258-56	503,24	276,78	Ação Social	Assistente social
Afonso Dias Pessoa	1.112,85	104.31513.19.5	845.640.598-15	222,57	122,41	Ação Social	Motorista
Akila Moreira do Couto	450,00	210.27545.44.2	398.037.138-76	90,00	49,50	Turismo	Apresentação Musical
Alan Ferreira de Souza	1.588,65	210.74236.63.9	379.344.298-51	317,73	174,75	Ação Social	Monitor Acessa SP
Alexandre Trindade	1.460,00	190.09228.97.8	286.395.688-47	292,00	160,60	Obras	limpeza de bens publicos com manipulação Roçadeira
Ana Leticia Monteiro	1.588,65	201.41199.93.2	433.788.428-90	317,73	174,75	Ação Social	Monitor de Acessa SP
Ana Vera Cardoso Lima	954,00	161.54572.32.9	490.806.498-99	190,80	104,94	Ação Social	Cuidador Junto ao Abrigo
Anderson Francisco da Silva	1.870,00	210.74236.98.1	351.207.968-77	374,00	205,70	Juridico	Auxiliar Administrativo
Andre Aparecido Leal Floes	3.200,39	125.03048.03.1	260.856.498-43	640,08	352,04	Obras	Chefe de Telefonia e Eletrica
Andreia Aparecida Oliveira da Cruz	1.112,85	123.84332.86.6	121.912.718-39	222,57	122,41	Ação Social	Visitador Programa Criança Feliz
Andressa Teixeira da Silva	1.050,00	135.63474.81.7	374.375.258-10	210,00	115,50	Turismo	Serviços Administrativos
Anna Paula Santos Corbani	1.300,00	114.96626.58.8	425.303.028-98	260,00	143,00	Ação Social	Assistente Administrativo
Antonio Aparecido Brisa	1.150,00	108.40317.96.1	081.178.608-05	230,00	126,50	Obras	Coletor de Lixo
Antonio Boa Sorte Filho	1.500,00	104.19019.82.8	573.355.248-49	300,00	165,00	Turismo	Apresentação Musical
Arthur Brun F. de Almeida Machado	1.950,00	267.49793.67.1	348.765.168-80	390,00	214,50	Planejamento Urbano	Arquiteto
Arthur Rodrigues de Oliveira Neto	1.150,00	160.32309.49.6	416.440.198-25	230,00	126,50	Obras	Auxiliar de Pintor de Obras
Aysian Rodrigues da Silva Gouvea	1.150,00	210.67960.08.4	513.682.558-84	230,00	126,50	Obras	Coletor de Lixo
Belmiro de Paula	450,00	105.60132.64.3	928.917.058-15	90,00	49,50	turismo	Apresentação Musical
Benedito Marcilio de Paula	1.026,40	104.20670.34.0	306.242.668-34	205,28	112,90	Ação Social	Vigia Noturno
Benedito Rocher Ferreira	1.125,00	170.39753.57.8	072.390.168-62	225,00	123,75	Administração	Vigia/Guarda
Benedito Sales	1.420,00	105.65536.17.3	737.987.897-00	284,00	156,20	Obras	Motorista Garagem
Benedito Vieira de Farias	1.700,00	120.26104.56.7	021.628.828-25	340,00	187,00	Obras	Funileiro de Automoveis
Bruno Vitor de Paula Trindade	1.460,00	267.98644.96.0	492.149.988-84	292,00	160,60	Obras	limpeza de bens publicos com manipulação Roçadeira
Camila Paixão Santos	1.300,00	210.28873.11.7	356.115.128-01	260,00	143,00	Meio Ambiente	Digitação
Carla Larissa Alves	4.120,00	210.61083.76.6	460.678.528-45	824,00	453,20	Obras	Encarregada Administrativa
Carlos Alberto de Campos	1.460,00	190.13299.31.0	327.624.648-11	292,00	160,60	Obras	Limpeza de bens Publico com manipulação Roçadeira e motopoda
Carlos Alberto Nunes Lucas	1.125,00	129.06124.22.4	373.029.758-92	225,00	123,75	Educação	vigia Noturno (Contratação Emergencial)

Carlos Benedito P de Miranda	3.000,00	106.12213.02.9	013.330.988-63	600,00	330,00	Finanças	Inclusão e atualização de dados no sistema de cadastro imobiliário
Carlos Cristiano da Silva	1.500,00	128.49965.23.7	312.826.808-96	300,00	165,00	Turismo	Professor de Percurso
Carlos Otto Wenzel	2.220,00	104.25748.11.9	270.364.218-00	444,00	244,20	Administração	Digitação
Cassia Tamires dos Santos	1.588,65	204.17876.48.8	399.910.368-06	317,73	174,75	Ação Social	Cuidadora Junto ao Abrigo
Celso Luiz Nigré Correa	1.300,00	127.64960.24.9	301.910.478-56	260,00	143,00	Obras	Motorista
Celso Ricardo Damião de Oliveira	1.500,00	165.56569.43.8	402.552.058-30	300,00	165,00	Esporte	Manutenção ao Centro de Lazer do Trabalhador
Cesar Augusto Guilherme	1.600,00	131.32905.89.4	319.826.048-59	320,00	176,00	Turismo	Manutenção e zeladoria do Horto Municipal
César da Silva Domingos	3.786,63	190.23709.31.7	321.786.948-61	757,33	416,52	Ação Social	Secretaria de Ação Social
Chaid Joy Pereira	2.400,00	153.15535.42.1	122.026.648-58	480,00	264,00	Obras	Agente Administrativo
Claudinei Franco	2.220,00	106.11487.78.8	929.600.908-10	444,00	244,20	Jurídico	Agente de Desenvolvimento (Agente Administrativo)
Cleber Nunes Teixeira	3.900,00	124.80966.61.7	028.457.516-052	780,00	429,00	Educação	Marceneiro
Cristian Oliveira do Prado	450,00	124.09419.71.4	199.066.888-74	90,00	49,50	Turismo	Apresentação Musical
Daniel Guimarães	1.687,00	127.79756.25.1	287.375.708-62	337,40	185,57	Ação Social	Motorista
Daniele Oliveira Barbosa	4.330,49	190.15495.62.1	274.591.218-60	866,10	476,35	Educação	Auxiliar de Serviços Jurídicos
Danielli Lazarini de Oliveira	2.150,00	127.71451.22.2	291.550.988-35	430,00	236,50	Esporte	Serviços Gerais
David Carlos de Araujo	1.300,00	210.74236.94.9	392.346.248-40	260,00	143,00	Esporte	Serviços Gerais no Centro de Lazer
Denilson do Amaral	2.000,00	122.48359.85.5	144.713.8908-26	400,00	220,00	Saude	Estoquista
Dimas Santos da Silva	600,00	120.75832.00.7	081.112.848-29	120,00	66,00	Esporte	Karatêca
Donizeti Ribero	1.150,00	106.972982-61	029.464.768-63	230,00	126,50	Obras Públicas	Ajudante de Obras
Eder Moreira Bento	1.700,00	127.66709.26.8	226.984.388-60	340,00	187,00	Obras	Manutenção especializada na Usina de Asfalto
Edevaldo Pereira	1.500,00	124.72339.45.5	267.200.378-39	300,00	165,00	Obras	lavador de autos
Edilene Lemes Alvarenga	1.112,85	124.62978.63.3	121.936.658-77	222,57	122,41	Ação Social	Visitador Programa criança feliz
Elizafan Bomfim de Souza Torres	1.302,03	210.61083.23.5	390.284.838-37	260,41	143,22	Administração	Vigia/Guarda
Elson Luiz Pereira de Queiroz	1.125,00	125.00978.20.8	184.661.308-61	225,00	123,75	Educação	Vigia Noturno (Contratação Emergencial)
Fabiana da Silva Santos	2.300,00	125.44769.75.2	121.977.898-21	460,00	253,00	Obras	Agente Administrativo
Fabio Cardoso	1.700,00	161.06687.16.2	396.551.688-40	340,00	187,00	Obras	lavador de veículos leves, pesados e maquinários
Fabio Marcos dos Santos	2.256,00	127.33219.24.5	216.312.828-83	451,20	248,16	Saude	Vigilante Volante
Fabiola Tereza Cardoso	318,00	168.30908.05.2	333.736.118-81	63,60	34,98	Ação Social	Conselho Tutelar
Fernanda da Silva Marques	1.665,00	207.09124.75.3	479.840.998-71	333,00	183,15	Administração	Serviços Gerais

Fernando Barbosa	1.334,00	127.28535.23.1	288.349.718-41	266,80	146,74	Saude	Controlador de Acesso
Fernando Rodrigues	2.250,00	123.28837.84.2	098.703.978-40	450,00	247,50	Administração	Serviços Geras
Flavia Macena Tavares	2.000,00	126.92609.93.1	267.601.258-43	400,00	220,00	Finanças	Servicos Juridico
Gabriela Guedes de Souza	1.500,00	267.00544.65.1	409.579.678-29	300,00	165,00	Turismo	Auxiliar de Maestro de Sopro
Genivaldo Trindade	1.460,00	124.85703.03.7	251.811.928-07	292,00	160,60	Obras	Limpeza de bens publicos com manipulação Roçadeiras e motopoda
Gerson Luiz Barbosa	450,00	106.27046.91.3	019.474.728-01	90,00	49,50	Turismo	Apresentação Musical
Giovanni Aparecido Ramos	2.100,00	162.13414.96.8	415.344.048-56	420,00	231,00	Obras	mechanico de maquinas pesadas
Gisela Aparecida Pereira	954,00	123.96957.90.4	057.862.058-86	190,80	104,94	Ação Social	Cuidadora Junto ao Abrigo
Gisele Cristina Agostinho Pereira	2.516,19	268.02892.59.4	251.905.348-80	503,24	276,78	Ação Social	Assistente Social
Guilherme da Silva Domingos	1.700,00	201.43208.33.5	365.497.938-66	340,00	187,00	Ação Social	Organizador Administrativo
Gustavo da Silva Migoto	1.500,00	119.45498.27.1	441.918.828-64	300,00	165,00	turismo	Maestro da Bamutre
Hailton Ribeiro Cardoso	1.200,00	160.84272.97.6	332.676.168-67	240,00	132,00	Obras Publicas	Ajudante Obras
Helio Bonvequiu	1.150,00	124.65196.00-8	251.352.488-89	230,00	126,50	Obras Publicas	Coletor de lixo
Helio Donizeti da Costa	2.050,00	101.02300.11.6	975.462.838-68	410,00	225,50	Obras Publicas	Chefe do Setor de Serviços Gerais
Henrique Cesar Nascimento Prata	1.460,00	129.94971.26.9	382.194.378-55	292,00	160,60	Obras	Ajudante limpeza de bens publicos
Janaina Lopes do Prado Moreira	950,00	201.66553.77.2	230.110.498 - 23	190,00	104,50	Turismo	Serviços Gerais
Jaqueline Cristine Rosa	954,00	129.55826.24.5	350.061.328-41	190,80	104,94	Ação Social	Cuidador Junto ao Abrigo
Jeferson Vanderlei de Paula	1.125,00	212.91529.52.9	443.479.208-30	225,00	123,75	Administração	Vigia/Guarda
Jerry Adriani Guilherme	1.150,00	126.55064.22.6	272.824.558-48	230,00	126,50	Obras	Ajudante de limpeza de bens publicos
Jessé James Ribeiro	1.125,00	106.19665.65.0	975.604.728-34	225,00	123,75	Administração	Vigia/Guarda
Jhonatan Duarte	1.150,00	162.06643.13.2	378.753.408-37	230,00	126,50	Obras	Coletor de Lixo
João Batista de Medeiros	1.334,00	107.10753.90.7	418.007.459-15	266,80	146,74	Saude	Controlador de Acesso
João Carlos Figueiredo	1.915,00	107.54666.17.1	050.977.338-94	383,00	210,65	Planejamento Urbano	Motorista setor de Transito
João Donizete Vieira	1.200,00	107.90821.72.6	026.203.318-62	240,00	132,00	Turismo	Apresentação Musical
Jonas Gama da Silva	1.700,00	201.43208.06.8	311.203.558-50	340,00	187,00	Obras Publicas	Motorista
Jonathan Alves Petersen	1.150,00	163.45106.77.2	443.252.868-02	230,00	126,50	Obras	Coletor de Lixo
Jonathan de Moraes Souza	1.050,00	162.17293.13.8	402.207.338-13	210,00	115,50	Obras Publicas	Serviços Gerais
José Amauri da Silva	1.500,00	120.84437.41.70.1	098.705.378-71	300,00	165,00	Obras	Tratorista
José Aparecido de Alvarenga	2.310,00	123.97267.64.2	249.820.988-32	462,00	254,10	Obras	Operador de Maquinas Pesadas

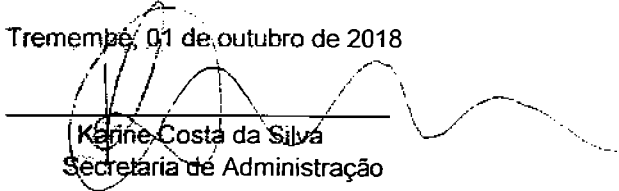
José Aparecido Ribeiro dos Santos	1.112,85	161.86205.68.2	387.237.678-04	222,57	122,41	Ação Social	Motorista
Jose Carlos Monteiro	1.125,00	170.05680.64.0	040.601.208-39	225,00	123,75	Educação	Vigia Noturno (Contratação Emergencial)
Jose Elias Aparecido Marcondes	1.525,00	127.68229.25.5	338.843.108-60	305,00	167,75	Obras	Motorista Garagem
José Francisco da Silva	1.050,00	104.22943.54.9	602.199.398-53	210,00	115,50	Obras	Serviços Gerais
José Francisco de Paula Lica	1.200,00	104.08435.44.2	515.716.848-91	240,00	132,00	Turismo	Apresentação musical
José Ilton David	1.026,40	106.53466.46.0	604.936.588-15	205,28	112,90	Ação Social	Vigia (noturno) junto ao abrigo
Jose Lucas de Assis	1.500,00	190.36440.55.9	378.870.128-56	300,00	165,00	Turismo	Professor de Sopro
José Luis Marques Ambrosio	2.150,00	170.34116.24.3	138.498.648-50	430,00	236,50	Esporte	Serviços Gerais no Centro de Lazer
José Luiz da Silva	1.125,00	106.81323.60.1	054.560.588-12	225,00	123,75	Educação	Vigia Noturno (Contratação Emergencial)
Jose Marcio Correa	650,00	106.75934.42.4	199.196.108-10	130,00	71,50	Turismo	Inspetor de Segurança
Josué de Araujo	1.500,00	106.63144.02.4	005.082.108-36	300,00	165,00	Administração	Vigia/Guarda
Julia Maria Marques	858,60	123.83574.69.6	288.399.368-82	171,72	94,44	Ação Social	Cozinheira
Juliana Aparecida Monteiro de Jesus	954,00	207.41965.93.8	353.974.778-85	190,80	104,94	Ação Social	Cuidadora junto ao abrigo
Julio Cesar Batista Cardoso	1.650,00	150.39422.64.8	343.404.658-52	330,00	181,50	Turismo	Serviço de montagem e execução e manutenção de aparelhos eletrônicos
Kelton Silva Sena	2.500,00	126.38401.03.1	710.577.732-04	500,00	275,00	Saude	Medico Plantonista
Leda Marcia Ribeiro Leite	1.908,00	114.86069.43.0	122.062.418-70	381,60	209,88	Ação Social	Conselheiro Tutelar
Leesander Alves da Cruz	3.497,00	12.09098.97.7	138.334.078-16	699,40	384,67	Planejamento Urbano	Técnico de Edificações
Leila Aparecida Lima	954,00	127.71507.24.4	255.018.358-43	190,80	104,94	Ação Social	Cuidador Junto ao Abrigo
Leolino Pereira do Carmo	1.665,00	100.25515.90.6	125.598.028-13	333,00	183,15	Planejamento Urbano	Serviços Gerais
Leonardo Lemes da Silva	1.300,00	267.85382.64.6	344.678.918-97	260,00	143,00	Ação Social	Assistente Administrativo
Leonardo Pereira de Oliveira	1.112,85	267.60504.54.0	453.109.358-51	222,57	122,41	Ação Social	Visitador Programa Criança Feliz
Lucas da Silva Santos	1.125,00	163.81409.76.3	364.398.378-69	225,00	123,75	Administração	Vigia/Guarda
Luciano Carlos Domiciano	4.710,68	267.69709.15.3	251.404.048-50	942,14	518,17	Educação	Engenheiro Civil
Luciano Francisco dos Santos	1.150,00	210.74241.44.6	185.659.838-11	230,00	126,50	Obras	Ajudante de limpeza de bens públicos
Luciano Messias Pinto	1.500,00	129.58736.09.3	298.283.278-05	300,00	165,00	Esporte	Manutenção ao Centro de Lazer do trabalhador
Luiz Antonio da Silva	480,00	128.15498.23.7	032.541.566-84	96,00	52,80	Meio Ambiente	Auxiliar de Serviços Gerais
Luiz Antonio Ribeiro dos Santos	1.125,00	123.14252.58.8	081.179.308-70	225,00	123,75	Educação	Vigia Noturno (Contratação Emergencial)

Luiz Carlos Teixeira Nunes	1.334,00	170.62691.72.9	265.425.618-97	266,80	146,74	Saude	Controlador de Acesso
Luiz Felipe Nogueira da Silva	1.125,00	119.95445.68.6	421.625.528-09	225,00	123,75	Educação	Vigia noturno (Contratação Emergencial)
Luiz Fernando Justino	1.525,00	201.43204.36.4	291.822.998-97	305,00	167,75	Obras	Motorista Caminhão Pipa
Luiz Ricardo de Oliveira	750,00	130.19522.26.8	380.854.738-36	150,00	82,50	Administração	Vigia/Guarda
Maira Aparecida Nerozi Monteiro	2.516,19	267.74558.39.7	418.693.748-60	503,24	276,78	Ação Social	Assistente Social
Maisa de Oliveira Costa	1.950,00	129.32410.22-0	122.014.038-48	390,00	214,50	Obras Publicas	Digitação
Maiza Angela de Oliveira	954,00	163.60810.60.4	433.109.528-27	190,80	104,94	Ação Social	Cuidadora do Abrigo
Marcelo Francisco de Faria	954,00	204.48825.59.4	285.14880.82.9	190,80	104,94	Ação Social	Vigia (Diurno) Abrigo
Marcio Roberto Soares	1.150,00	190.02793.69.6	199.260.618-85	230,00	126,50	Obras	ajudante de obras
Marcos Venícios de Souza Bueno	1.600,00	126.52171.26.9	098.517.568-06	320,00	176,00	Turismo	Municipal
Marcus Vinicius Bernardes	1.665,00	128.55359.26.2	352.496.718-37	333,00	183,15	Administração	Serviços Gerais
Maria Flavia Turci de Paiva	2.160,00	170.45669.00.1	083.715.648-30	432,00	237,60	Ação Social	Serviços de Auxiliar Administrativo (digitador)
Maria José Alves Meija	1.200,00	125.15194.74.7	121.93.498-12	240,00	132,00	Turismo	Espectaculo Artístico
Maria Lucinei Bispo de Oliveira	1.050,00	128.57457.24.5	217.225.848-23	210,00	115,50	Turismo	Manuntenção e Zeladoria (Limpeza)
Marynara Gabrieli Damião de Jesus	1.112,85	207.41191.48.7	494.331.088-50	222,57	122,41	Ação Social	Visitador Programa Criança Feliz
Matheus Max Nunes	3.900,00	203.51153.26.2	509.772.328-75	780,00	429,00	Educação	Marceneiro
Matheus Silva Alves	1.150,00	164.67799.78.0	471.659.648-60	230,00	126,50	Obras	Auxiliar de Pintura
Mayara Barbosa Ferreira	840,00	201.68995.62.4	350.303.858-27	168,00	92,40	Saude	Recepção Vigilancia sanitaria
Mayara Bussi Monteiro	1.908,00	130.08041.23.9	352.730.078-36	381,60	209,88	Ação Social	Conselho Tutelar
Messias do Nascimento Lima Sobrinho	2.300,00	180.78515.65.6	109.700.288-81	460,00	253,00	Esporte	Serviço Administrativo
Michael Lopes Nunes Camargo	2.250,00	207.80513.77.5	410.248.878-20	450,00	247,50	Administração	Serviços Gerais
Michelle Dalla Monteiro Lemos Correa	3.786,63	127.70614.64.0	267.416.558-83	757,33	416,52	Ação Social	Coordenadora CRAS
Miguel Elias Fragoso	1.525,00	127.74541.24.9	276.270518-51	305,00	167,75	Obras	Motorista Caminhão Pipa
Miguel Vinicius Marcondes Rodrigues	662,00	267.84314.57.1	452.263.278-97	132,40	72,82	Educação	Prestação de contas (Administrador)
Mirella Silva Santiago	1.665,00	210.61031.56.1	369.041.978-62	333,00	183,15	Obras	Digitação
Naian Rodrigues de Lima	600,00	156.43162.81.8	372.841.948-63	120,00	66,00	Esporte	Serviços Gerais no Centro de Lazer
Natalina Aparecida Damião	1.112,85	128.23803.26.4	330.117.848-09	222,57	122,41	Ação Social	Visitador Programa Criança Feliz
Nicole Lazarini Cantelmo	600,00	138.37087.93.9	350.004.288-03	120,00	66,00	Esporte	Professora de Dança
Nilton Rodrigues dos Santos	1.334,00	210.23545.58.8	060.049.928-60	266,80	146,74	Saude	Controlador de Acesso
Onofre Nogueira de Oliveira	1.112,85	105.62581.63.1	977.900.958-20	222,57	122,41	Ação Social	Motorista conselho tutelar

Oswaldo Cardoso Neto	954,00	106.47421.83.3	026.045.308-05	190,80	104,94	Educação	Ajudante Geral
Patricia Bidinoto	2.516,19	128.42323.26.4	264.977.978-07	503,24	276,78	Ação Social	Psicóloga
Pastricia Borelli do Prado	1.908,00	126.47386.89.9	273.617.088-11	381,60	209,88	Ação Social	Conselho Tutelar
Patricia Terezinha de Faria	1.700,00	210.74237.29.5	389.147.718-06	340,00	187,00	Administração	Serviços Digitação
Paulo Henrique Bertellis Cruz	1.334,00	125.44164.20.6	166.404.188-51	266,80	146,74	Saude	Controlador de Acesso
Paulo Ricardo de Faria	1.700,00	210.74234.57.1	365.010.838-00	340,00	187,00	Ação Social	Organizador Administrativo
Paulo Ricardo Moreira	1.150,00	210.67331.22.2	404.075.918-42	230,00	126,50	Obras	Auxiliar de Mecanico
Paulo Roberto de Paiva	1.125,00	108.47774.05.5	090.738.898-12	225,00	123,75	Administração	Vigia na Garagem Municipal
Pedro Christianini Freire	300,00	116.80163.69.2	310.854.148-09	60,00	33,00	turismo	Apresentação musical
Rafael Machado de Oliveira	3.000,00	114.35870.32.2	285.283.228-31	600,00	330,00	Obras	Controle de Convenios
Rafael Vitor de Paula Trindade	1.150,00	268.04248.02.1	488.105.968-89	230,00	126,50	Obras	Ajudante de limpeza de bens publicos
Raul Barros da Silva	1.112,85	107.29493.43.9	019.607.678-10	222,57	122,41	Ação Social	Motorista
Renan Augusto Madona	760,00	190.42672.04.0	394.588.678-35	152,00	83,60	Finanças	Entrega cames
Renan de Oliveira Souza	954,00	210.74236.46.9	391.318.618-22	190,80	104,94	Ação Social	Cuidador do Abrigo
Roderta Pinheiro Xavier de Oliveira	1.686,00	170.73239.49.0	288.12953.80.8	337,20	185,46	Saude	Arquivo de documentos no almoxarifado da Saude
Roberto Alves dos Santos	954,00	130.21423.23.9	231.828.718-03	190,80	104,94	Ação Social	Vigia do Abngo
Roberto Savio de Paula	1.334,00	121.36921.32.2	056.222.798-95	266,80	146,74	Saude	Controlador de Acesso
Rodriac Jone Bosco da Silva	2.516,19	135.11563.89.4	296.276.478-96	503,24	276,78	Ação Social	Psicologo
Rosangela Aparecida Ricardo das Neves	450,00	126.77532.23.0	215.239.828-96	90,00	49,50	Turismo	Apresentação Musical
Rosangela Marta de Oliveira Tomaz	1.500,00	120.46141.87.5	047.557.678-06	300,00	165,00	Esporte	Serviços Gerais no Centro de Lazer
Rosmari Praça Vargas	1.908,00	126.26182.23.2	118.487.018-70	381,60	209,88	Ação Social	Conselho Tutelar
Sandra Aparecida Dias	1.900,00	107.93866.88.7	026.188.158-23	380,00	209,00	Turismo	Tecnico em Serviço Turismo
Sandra Cristina Alves de Lima	1.050,00	111.74087.96.4	886.299.707-82	210,00	115,50	Turismo	Manutenção e zeladona (Limpeza Publica)
Sebastião Corrêa dos Santos	1.026,40	121.07141.33.0	052.750.048-85	205,28	112,90	Ação Social	Vigia noturno
Sebastião Ramos	1.026,40	108.90120.74.6	045.231.598-07	205,28	112,90	Ação Social	Vigia do Abrigo
Silvio Enderson da Silva	1.334,00	124.14428.86.6	0081.056.138-75	266,80	146,74	Saude	Controlador de Acesso
Simone Lazarini	1.908,00	128.01124.24.0	311.475.538-07	381,60	209,88	Ação Social	Conselho Tutelar
Sueli Gomes da Silva Ramos	954,00	170.45669.02-8	247.779.058-70	190,80	104,94	Ação Social	Auxiliar de Limpeza
Tainara Aparecida Melo Ferreira	1.700,00	166.31382.87.5	411.643.548-17	340,00	187,00	Ação Social	Organizadora Administrativa
Teresinha Mendes dos Santos Lopes	572,40	121.84794.31.9	144.613.018-50	114,48	62,96	Ação Social	Cozinheira
Tereza de Campos Teixeira	2.400,00	108.36337.13.9	147.524.408-81	480,00	264,00	Turismo	Apoio as Festividades de Bairros

Thayrine Fernandes Moreira Ramos	954,00	168.49528.92.1	413.244.738-35	190,80	104,94	Ação Social	Cuidadora de abrigo
Thiago de Lucena Matheus Santos	950,00	710.74174.57.9	365.378.508-19	190,00	104,50	Turismo	Apresentação Musical
Tiago Graciano de Souza	1.800,00	131.96844.81.0	337.334.008-01	360,00	198,00	Planejamento Urbano	Digitação
Vanderlei Conceição	1.300,00	123.58165.03.6	150.213.538-88	260,00	143,00	Obras	Ajudante de Pedreiro
Vanessa Vialta de Carvalho	1.500,00	126.59813.22.3	277.862.768-58	300,00	165,00	Turismo	Coreografo Fanfarra
Vânia Cristina Bazzo Nasraui Calçada	2.880,00	170.05219.49.8	120.118.228-07	576,00	316,80	Ação Social	Equoterapia
Vania Langanki	2.000,00	267.34998.50.7	298.033.518-50	400,00	220,00	Finanças	auxilia na prestação de contas
Vicente Alves dos Santos	1.050,00	108.04966.38.6	978.683.298-15	210,00	115,50	Obras	serviços Gerais
Vladimir Lobo de Gouveia	1.200,00	130.23333.24.5	361.506.478-03	240,00	132,00	Obras	Coletor de Lixo
Wagner Flauzino Rocha	1.650,00	121.91155.99.7	083.621.988-00	330,00	181,50	Turismo	Montagem e execução e manutenção de aparelhos eletrônico
Wanessa Raphaelle Santos Barbosa	1.700,00	201.59122.03.6	372.782.858-79	340,00	187,00	Ação Social	Digitação
Wellington Jonatan Nogarototo Coelho	1.125,00	207.09121.19.3	344.989.758-63	225,00	123,75	Educação	Vigia Noturno (Contratação Emergencial)
Wesley Eugenio Rodrigues Costa	1.125,00	165.63430.88.1	472.929.758-01	225,00	123,75	Administração	Vigia/Guarda
Wesley Mota	870,00	129.41237.22.6	327.569.058-28	174,00	95,70	Administração	Chaveiro
William dos Santos	1.700,00	165.57010.16.7	410.91638.89.6	340,00	187,00	Obras	limpeza de bens publicos com manipulação Roçadeira
Willian Estevão da Silva	1.334,00	165.56449.21.1	415.016.488-61	266,80	146,74	Saude	Controlador de Acesso
Willians de Souza Monteiro	2.220,00	209.61980.54.5	385.051.808-60	444,00	244,20	Administração	Serviço de Digitação
Wilson Gomes de Moraes	1.500,00	122.25765.66.0	072.322.328-96	300,00	165,00	Obras	Pedreiro
Wilson Roberto Guimarães Silva	1.800,00	106.35153.82.6	019.600.478-09	360,00	198,00	Finanças	Conferências e Lançamento Notas fiscais
TOTAL	294.977,00			58.995,40	32.447,37		

Tremembé, 01 de outubro de 2018


Karine Costa da Silva
Secretaria de Administração

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS - COMPETÊNCIA 08/2018							
Nome do Prestador de Serviço		Pis/Pasep/Nit	CPF/MF	Empresa	Empregado	Secretaria	Serviço
Ademir Constancio Vieira	1.200,00	170.62690.87.0	263.780.228-60	240,00	132,00	Obras	Ajudante Pedreiro
Adriana Lima dos Santos	2.516,19	124.85254.15.1	199.073.258-56	503,24	276,78	Ação Social	Assistente social
Afonso Dias Pessoa	1.112,85	104.31513.19.5	845.640.598-15	222,57	122,41	Ação Social	Motorista
Akila Moreira do Couto	450,00	210.27545.44.2	398.037.138-76	90,00	49,50	Turismo	Apresentação Musical
Alan Ferreira de Souza	1.588,65	210.74236.63.9	379.344.298-51	317,73	174,75	Ação Social	Monitor ACESSA SP
Alexandre Trindade	1.460,00	190.09228.97.8	286.395.688-47	292,00	160,60	Obras	limpeza de bens publicos com manipulação Roçadeira
Alisson de Moraes Nogaroto	2.200,00	127.04118.23.1	216.313.668-07	440,00	242,00	Turismo	Agente de Investigação de Incêndio Bombeiro de estabelecimento comerciais
Ana Leticia Monteiro	1.588,65	201.41199.93.2	433.788.428-90	317,73	174,75	Ação Social	Monitor de ACESSA SP
Ana Vera Cardoso Lima	954,00	161.54572.32.9	490.806.498-99	190,80	104,94	Ação Social	Cuidador Junto ao Abrigo
Anderson Francisco da Silva	1.870,00	210.74236.98.1	351.207.968-77	374,00	205,70	Juridico	Auxiliar Administrativo
Andre Aparecido Leal Floes	3.200,39	125.03048.03.1	260.856.498-43	640,08	352,04	Obras	Chefe de Telefonia e Eletrica
Andreia Aparecida Oliveira da Cruz	1.112,85	123.84332.86.6	121.912.718-39	222,57	122,41	Ação Social	Visitador Programa Criança Feliz
Andressa Teixeira da Silva	1.050,00	135.63474.81.7	374.375.258-10	210,00	115,50	Turismo	Serviços Administrativos
Andrew Phellip de Carvalho Alves	440,00	142.56044.40.6	396.563.188-89	88,00	48,40	Obras	Coletor de Lixo
Anna Paula Corbani Rocha	1.300,00	204.20939.77.0	425.303.028-98	260,00	143,00	Ação Social	Assistente Administrativo
Antenor Vargas Neto	1.200,00	129.04159.22.5	341.522.648-45	240,00	132,00	Turismo	Apresentação Musical
Antonio Aparecido Brisa	1.150,00	108.40317.96.1	081.178.608-05	230,00	126,50	Obras	Coletor de Lixo
Antonio Cardoso	1.000,00	124.98926.93.5	109.700.658-17	200,00	110,00	Administração	Serviços Gerais
Antonio de Moura Mattos Filho	1.450,00	125.25456.56.6	057.869.888-99	290,00	159,50	Turismo	Apresentação Musical
Antonio Marcos de Toledo	450,00	122.78915.62.4	101.407.468-11	90,00	49,50	Turismo	Serviços Gerais
Arthur Brun F. de Almeida Machado	1.950,00	267.49793.67.1	348.765.168-80	390,00	214,50	Planejamento Urbano	Arquiteto
Arthur Rodrigues de Oliveira Neto	1.150,00	160.32309.49.6	416.440.198-25	230,00	126,50	Obras	Auxiliar de Pintor de Obras
Ayslan Rodrigues da Silva Gouvea	1.150,00	210.67960.08.4	513.682.558-84	230,00	126,50	Obras	Coletor de Lixo
Benedito Marcilio de Paula	1.026,40	104.20670.34.0	306.242.668-34	205,28	112,90	Ação Social	Vigia Noturno
Benedito Rocher Ferreira	1.125,00	170.39753.57.8	072.390.168-62	225,00	123,75	Administração	Vigia/Guarda
Benedito Sales	1.420,00	105.65536.17.3	737.987.897-00	284,00	156,20	Obras	Motorista Garagem
Benedito Vieira de Farias	4.000,00	120.26104.56.7	021.628.828-25	800,00	440,00	Obras	Funileiro de Automoveis
Bruno Vitor de Paula Trindade	1.460,00	267.98644.96.0	492.149.988-84	292,00	160,60	Obras	limpeza de bens publicos com manipulação Roçadeira
Camila Paixão Santos	1.300,00	210.28873.11.7	356.115.128-01	260,00	143,00	Meio Ambiente	Digitação

Carla Larissa Alves	1.400,00	210.61083.76.6	460.678.528-45	280,00	154,00	Obras	Encarregada Administrativa
Carlos Alberto de Campos	1.460,00	190.13299.31.0	327.624.648-11	292,00	160,60	Obras	Limpeza de bens Publico com manipulação Roçadeira e motopoda
Carlos Alberto Nunes Lucas	1.125,00	129.06124.22.4	373.029.758-92	225,00	123,75	Educação	Vigia Noturno (Contratação Emergencial)
Carlos Benedito P de Miranda	3.000,00	106.12213.02.9	013.330.988-63	600,00	330,00	Finanças	inclusão e atualização de dados no sistema de cadastro imobiliario
Carlos Cristiano da Silva	1.500,00	128.49965.23.7	312.828.808-96	300,00	165,00	Turismo	Professor de Percussão
Carlos Otto Wenzel	2.220,00	104.25748.11.9	270.364.218-00	444,00	244,20	Administração	Digitação
Cassia Tamires dos Santos	1.588,65	204.17876.48.8	399.910.368-06	317,73	174,75	Ação Social	Monitor Programa ACESSA SP
Celso Luiz Nigré Correa	1.400,00	127.64960.24.9	301.910.478-56	280,00	154,00	Obras	Motorista
Celso Ricardo Damião de Oliveira	1.500,00	165.56569.43.8	402.552.058-30	300,00	165,00	Esporte	Manutenção ao Centro de Lazer do Trabalhador
Cesar Augusto Guilherme	1.900,00	131.32905.89.4	319.826.048-59	380,00	209,00	Turismo	Manutenção e Zeladonia do Horto Municipal
César da Silva Domingos	3.786,63	190.23709.31.7	321.786.948-61	757,33	416,52	Ação Social	Coordenador administrativo da Secretaria de Ação Social
Chaid Joy Pereira	2.400,00	153.15535.42.1	122.026.648-58	480,00	264,00	Obras	Agente Administrativo
Claudemir dos Santos	1.500,00	123.74690.98.0	109.724.998-06	300,00	165,00	Turismo	Serviços Gerais
Claudinei Franco	2.220,00	106.11487.78.8	929.600.908-10	444,00	244,20	Juridico	Agente de Desenvolvimento (Agente Administrativo)
Cleber Nunes Teixeira	5.017,00	124.80966.61.7	028.457.516-052	1.003,40	551,87	Educação	Marceneiro
Daniel Guimarães	1.687,00	127.79756.25.1	287.375.708-62	337,40	185,57	Ação Social	Motorista
Daniele Oliveira Barbosa	4.330,49	190.15495.62.1	274.591.218-60	866,10	476,35	Educação	Auxiliar de Serviços Jurídicos
Danielli Lazarini de Oliveira	2.250,00	127.71451.22.2	291.550.988-35	450,00	247,50	Esporte	Serviços Gerais
David Carlos de Araujo	1.300,00	210.74236.94.9	392.346.248-40	260,00	143,00	Esporte	Serviços Gerais no Centro de Lazer
Davi da Silva Oliveira	394,00	190.02796.86.5	270.856.618.01	78,80	43,34	Saude	serviço na capina e retirada de mato e poda de arvore
Denis Anderson Amaral Figueira	1.554,00	128.67993.26.3	339.170.248-61	310,80	170,94	Administração	Vigia/Guarda
Denilson do Amaral	2.000,00	122.48359.85.5	144.713.8908-26	400,00	220,00	Saude	Estoquista
Diego Luz das Neves	1.150,00	126.83675.25.0	218.435.398-10	230,00	126,50	Turismo	Apresentação Musical
Dimas Santos da Silva	600,00	120.75832.00.7	081.112.848-29	120,00	66,00	Esporte	Karateca
Donizeti Ribero	1.150,00	106.972982-61	029.464.768-63	230,00	126,50	Obras Publicas	Ajudante de Obras
Douglas Gonçalves de Souza	450,00	134.75110.85.6	336.844.908-73	90,00	49,50	Turismo	Serviços Gerais

Eder Moreira Bento	1.700,00	127.66709.26.8	226.984.388-60	340,00	187,00	Obras	Manutenção especializada na Usina de Asfalto
Edevaldo Pereira	1.500,00	124.72339.45.5	267.200.378-39	300,00	165,00	Obras	lavador de autos
Edilene Lemes Alvarenga	1.112,85	124.62978.63.3	121.936.658-77	222,57	122,41	Ação Social	Visitador Programa criança feliz
Edson Inacio Costa	2.100,00	124.99389.18.6	277.783.708-24	420,00	231,00	Turismo	Apresentação Musical
Eduardo Guerreiro	1.450,00	116.93140.81.5	293.543.308-43	290,00	159,50	Turismo	Apresentação Musical
Elaine Fatima da Cruz Santos	450,00	160.32779.08.5	317.042.318-50	90,00	49,50	Turismo	Serviços Gerais
Elson Luiz Pereira de Queiroz	1.125,00	125.00978.20.8	184.661.308-61	225,00	123,75	Educação	Vigia Noturno (Contratação Emergencial)
Erenildo Almeida da Silva	2.500,00	203.17858.39.9	267.759.688-17	500,00	275,00	Educação	Pedreiro
Fabiana da Silva Santos	2.300,00	125.44769.75.2	121.977.898-21	460,00	253,00	Obras	Agente Administrativo
Fabio Cardoso	1.700,00	161.06687.16.2	396.551.688-40	340,00	187,00	Obras	lavador de veículos leves, pesados e maquinarios
Felipe Emani de Souza Costa	5.316,76	207.38893.32.8	312.283.933-28	1.063,35	584,84	Administração	Serralheiro
Fernanda da Silva Marques	1.665,00	207.09124.75.3	479.840.998-71	333,00	183,15	Administração	Serviços Gerais
Fernando Barbosa	1.334,00	127.28535.23.1	288.349.718-41	266,80	146,74	Saude	Controlador de Acesso
Fernando Rodrigues	2.250,00	123.28837.84.2	098.703.978-40	450,00	247,50	Administração	Serviços Gerais
Flavia Macena Tavares	2.000,00	126.92609.93.1	267.601.258-43	400,00	220,00	Finanças	Apoio Administrativo Finanças
Gabriela Guedes de Souza	1.500,00	267.00544.65.1	409.579.678-29	300,00	165,00	Turismo	Auxiliar de Maestro de Sopro
Genivaldo Trindade	1.460,00	124.85703.03.7	251.811.928-07	292,00	160,60	Obras	limpeza de bens publicos com manipulação de Roçadeiras e motopoda
Geraldo de Paula Santana Filho	450,00	122.17277.97.0	057.867.668-02	90,00	49,50	Turismo	Apresentação Musical
Giovanni Aparecido Ramos	2.100,00	162.13414.96.8	415.344.048-56	420,00	231,00	Obras	mecanico de maquinas pesadas
Gisela Aparecida Pereira	954,00	123.96957.90.4	057.862.058-86	190,80	104,94	Ação Social	Cuidadora Junto ao Abrigo
Gisele Cristina Agostinho Pereira	2.516,19	268.02892.59.4	251.905.348-80	503,24	276,78	Ação Social	Assistente Social
Guilherme da Silva Domingos	1.700,00	201.43208.33.5	365.497.938-66	340,00	187,00	Ação Social	Organizador Administrativo
Gustavo da Cruz Oliveira	950,00	201.41216.22.5	335.583.468-82	190,00	104,50	turismo	Apresentação Musical
Gustavo da Silva Migoto	1.500,00	119.45498.27.1	441.918.828-64	300,00	165,00	turismo	Maestro da Bamutre
Gustavo Lindholm Barbosa Lessa	1.450,00	115.76282.02.8	369.043.448-30	290,00	159,50	Turismo	Apresentação Musical
Hailton Ribeiro Cardoso	1.200,00	160.84272.97.6	332.676.168-67	240,00	132,00	Obras Publicas	Ajudante Obras
Helio Bonvequio	1.150,00	124.65196.00-8	251.352.488-89	230,00	126,50	Obras Publicas	Coletor de lixo
Helio Donizeti da Costa	2.050,00	101.02300.11.6	975.462.838-68	410,00	225,50	Obras Publicas	Chefe do Setor de Serviços Gerais
Henrique Cesar Nascimento Prata	1.460,00	129.94971.26.9	382.194.378-55	292,00	160,60	Obras	Ajudante limpeza de bens publicos

Jaqueline Cristine Rosa	954,00	129.55826.24.5	350.061.328-41	190,80	104,94	Ação Social	Cuidador Junto ao Abrigo
Jeferson Vanderlei de Paula	1.125,00	212.91529.52.9	443.479.208-30	225,00	123,75	Administração	Vigia/Guarda
Jerry Adriani Guilherme	1.150,00	126.55064.22.6	272.824.558-48	230,00	126,50	Obras	Ajudante de limpeza de bens publicos
Jessé James Ribeiro	1.125,00	106.19665.65.0	975.604.728-34	225,00	123,75	Administração	Vigia/Guarda
Jhonatan Duarte	1.150,00	162.06643.13.2	378.753.408-37	230,00	126,50	Obras	Coletor de Lixo
João Batista de Medeiros	1.334,00	107.10753.90.7	418.007.459-15	266,80	146,74	Saude	Controlador de Acesso
João Carlos Figueiredo	1.915,00	107.54666.17.1	050.977.338-94	383,00	210,65	Planejamento Urbano	Motorista setor de Transito
Jonas Gama da Silva	1.700,00	201.43208.06.8	311.203.558-50	340,00	187,00	Obras Publicas	Motorista
Jonathan Alves Petersen	1.150,00	163.45106.77.2	443.252.868-02	230,00	126,50	Obras	Coletor de Lixo
Jonathan de Moraes Souza	1.050,00	162.17293.13.8	402.207.338-13	210,00	115,50	Obras Publicas	Serviços Gerais
José Amauri da Silva	1.500,00	120.84437.41.7	098.705.378-71	300,00	165,00	Obras	Tratorista
José Aparecido de Alvarenga	2.310,00	123.97267.64.2	249.820.988-32	462,00	254,10	Obras	Operador de Maquinas Pesadas
José Aparecido Ribeiro dos Santos	1.112,85	161.86205.68.2	387.237.678-04	222,57	122,41	Ação Social	Motorista
Jose Carlos Monteiro	1.125,00	170.05680.64.0	040.601.208-39	225,00	123,75	Educação	Vigia Noturno (Contratação Emergencial)
Jose Elias Aparecido Marcondes	1.525,00	127.68229.25.5	338.843.108-60	305,00	167,75	Obras	Motorista Garagem
José Francisco da Silva	1.050,00	104.22943.54.9	602.199.398-53	210,00	115,50	Obras	Serviços Gerais
José Ilton David	1.026,40	106.53466.46.0	604.936.588-15	205,28	112,90	Ação Social	Vigia (noturno) junto ao abrigo
Jose Lucas de Assis	1.500,00	190.36440.55.9	378.870.128-56	300,00	165,00	Turismo	Professor de Sopro
José Lucas Gabriel Alves	1.000,00	162.71697.06.3	402.670188 - 35	200,00	110,00	Turismo	Tecnico em Cenografia
José Luiz da Silva	1.125,00	106.81323.60.1	054.560.588-12	225,00	123,75	Educação	Vigia Noturno (Contratação Emergencial)
Jose Marcio Correa	750,00	106.75934.42.4	199.196.108-10	150,00	82,50	Turismo	Inspetor de Segurança
Josué de Araujo	1.500,00	106.63144.02.4	005.082.108-36	300,00	165,00	Administração	Vigia/Guarda
Julia Maria Marques	954,00	123.83574.69.6	288.399.368-82	190,80	104,94	Ação Social	Cozinheira
Juliana Aparecida Monteiro de Jesus	954,00	207.41965.93.8	353.974.778-85	190,80	104,94	Ação Social	Cuidadora junto ao abrigo
Julio Cesar Batista Cardoso	1.650,00	150.39422.64.8	343.404.658-52	330,00	181,50	Turismo	Serviço de montagem e execução e manutenção de aparelhos eletronicos
Karina Alves Costa	2.200,00	131.05982.77.8	320.314.438-79	440,00	242,00	Turismo	Tecnico em Cenografico
Kelton Silva Sena	2.500,00	126.38401.03.1	710.577.732-04	500,00	275,00	Saude	Medico Plantonista
Laercio Vargas	1.200,00	106.09421.57.0	002.669.388-76	240,00	132,00	Turismo	Apresentação Musical
Leda Marcia Ribeiro Leite	1.908,00	114.86069.43.0	122.062.418-70	381,60	209,88	Ação Social	Conselheiro Tutelar

Leesander Alves da Cruz	3.497,00	124.09098.97.7	138.334.078-16	699,40	384,67	Planejamento Urbano	Técnico de Edificações
Leila Aparecida Lima	954,00	127.71507.24.4	255.018.358-43	190,80	104,94	Ação Social	Cuidador Junto ao Abrigo
Leolino Pereira do Carmo	1.665,00	100.25515.90.6	125.598.028-13	333,00	183,15	Planejamento Urbano	Serviços Gerais
Leonardo Lemes da Silva	1.300,00	267.85382.64.6	344.678.918-97	260,00	143,00	Ação Social	Assistente Administrativo
Leonardo Pereira de Oliveira	1.112,85	267.60504.54.0	453.109.358-51	222,57	122,41	Ação Social	Visitador Programa Criança Feliz
Luara Oliveira de Souza	1.550,00	129.81150.24.5	404.900.408-96	310,00	170,50	Turismo	Apresentação Musical
Lucas da Silva Santos	1.125,00	163.81409.76.3	364.398.378-69	225,00	123,75	Administração	Vigia/Guarda
Lucas Melim	1.450,00	131.79281.58.7	103.803.387-00	290,00	159,50	Turismo	Apresentação Musical
Luciano Francisco dos Santos	1.150,00	210.74241.44.6	185.659.838-11	230,00	126,50	Obras	publicos
Luciano Henrique Martins	1.050,00	170.62691.17.6	254.367.478-09	210,00	115,50	Turismo	Serviços Gerais
Luciano Messias Pinto	1.500,00	129.58736.09.3	298.283.278-05	300,00	165,00	Esporte	Manutenção ao Centro de Lazer do trabalhador
Luiz Antonio Ribeiro dos Santos	1.125,00	123.14252.58.8	081.179.308-70	225,00	123,75	Educação	Vigia Noturno (Contratação Emergencial)
Luiz Carlos Teixeira Nunes	1.334,00	170.62691.72.9	265.425.618-97	266,80	146,74	Saude	Controlador de Acesso
Luiz Felipe Nogueira da Silva	1.125,00	119.95445.68.6	421.625.528-09	225,00	123,75	Educação	Vigia Noturno (Contratação Emergencial)
Luiz Fernando Justino	1.525,00	201.43204.36.4	291.822.998-97	305,00	167,75	Obras	Motorista Caminhão Pipa
Luiz Henrique Mourão de Azevedo	1.450,00	116.87499.43.2	305.986.708-90	290,00	159,50	Turismo	Apresentação Musical
Luiz Ricardo de Oliveira	1.125,00	130.19522.26.8	380.854.738-36	225,00	123,75	Administração	Vigia/Guarda
Maira Aparecida Nerozi Monteiro	2.516,19	267.74558.39.7	418.693.748-60	503,24	276,78	Ação Social	Assistente Social
Maisa de Oliveira Costa	1.950,00	129.32410.22-0	122.014.038-48	390,00	214,50	Obras Publicas	Digitação
Maiza Angela de Oliveira	954,00	163.60810.60.4	433.109.528-27	190,80	104,94	Ação Social	Cuidadora do Abrigo
Marcelo Francisco de Faria	890,40	204.48825.59.4	285.14880.82.9	178,08	97,94	Ação Social	Vigia (Diurno) Abrigo
Marcelo Henrique Borges Monteiro	1.450,00	125.58910.25.8	083.229.088-22	290,00	159,50	Turismo	Apresentação Musical
Marcio Roberto Soares	1.150,00	190.02793.69.6	199.260.618-85	230,00	126,50	Obras	ajudante de obras
Marcos Richelle Leme	450,00	201.43207.74.6	338.952.928-42	90,00	49,50	Turismo	Serviços Gerais
Marcos Venícios de Souza Bueno	1.900,00	126.52171.26.9	098.517.568-06	380,00	209,00	Turismo	Manutenção e Zeladoria do Horto Municipal
Marcus Vinicius Bernardes	1.665,00	128.55359.26.2	352.496.718-37	333,00	183,15	Administração	Serviços Gerais
Maria Flavia Turci de Paiva	2.160,00	170.45669.00.1	083.715.648-30	432,00	237,60	Ação Social	Serviços de Auxiliar Administrativo (digitador)
Maria Lucinei Bispo de Oliveira	1.050,00	128.57457.24.5	217.225.848-23	210,00	115,50	Turismo	Manuntenção e Zeladoria (Limpeza)

Marilda Martins Corrêa	1.200,00	120.99966.44.5	053.711.658-35	240,00	132,00	Turismo	Serviços Gerais
Marynara Gabrieli Damião de Jesus	1.112,85	207.41191.48.7	494.331.088-50	222,57	122,41	Ação Social	Visitador Programa Criança Feliz
Matheus Max Nunes	3.340,00	203.51153.26.2	509.772.328-75	668,00	367,40	Ação Social	Marceneiro
Matheus Silva Alves	1.150,00	164.67799.78.0	471.659.648-60	230,00	126,50	Obras	Auxiliar de Pintura
Mayara Barbosa Ferreira	1.200,00	201.68995.62.4	350.303.858-27	240,00	132,00	Saude	Recepção Vigilância sanitária
Mayara Bussi Monteiro	1.908,00	130.08041.23.9	352.730.078-36	381,60	209,88	Ação Social	Conselho Tutelar
Messias do Nascimento Lima Sobrinho	2.300,00	180.78515.65.6	109.700.288-81	460,00	253,00	Esporte	Serviço Administrativo
Michel Lopes Nunes Camargo	2.250,00	207.80513.77.5	410.248.878-20	450,00	247,50	Administração	Serviços Gerais
Michelle Dalla Monteiro Lemos Corrêa	3.786,63	127.70614.64.0	267.416.558-83	757,33	416,52	Ação Social	Coordenadora CRAS
Miguel Elias Fragoso	1.525,00	127.74541.24.9	276.270518-51	305,00	167,75	Obras	Motorista Caminhão Pipa
Miguel Vinicius Marcondes Rodrigues	662,00	267.84314.57.1	452.263.278-97	132,40	72,82	Educação	Prestação de contas (Administrador)
Mirella Silva Santiago	1.665,00	210.61031.56.1	369.041.978-62	333,00	183,15	Obras	Digitação
Nadir de Oliveira Domiciano	1.462,80	120.10553.06.5	273.276.858-80	292,56	160,90	Ação Social	Cozinha
Naian Rodrigues de Lima	600,00	156.43162.81.8	372.841.948-63	120,00	66,00	Esporte	Serviços Gerais no Centro de Lazer
Natalina Aparecida Damião	1.112,85	128.23803.26.4	330.117.848-09	222,57	122,41	Ação Social	Visitador Programa Criança Feliz
Nicolas Louzada Crespim	450,00	207.41969.15.1	509.986.158-03	90,00	49,50	Turismo	Serviços Gerais
Nicole Lazarini Cantelmo	700,00	138.37087.93.9	350.004.288-03	140,00	77,00	Esporte	Professora de Dança
Nilton Rodrigues dos Santos	1.334,00	210.23545.58.8	060.049.928-60	266,80	146,74	Saude	Controlador de Acesso
Onofre Nogueira de Oliveira	1.112,85	105.62581.63.1	977.900.958-20	222,57	122,41	Ação Social	Motorista conselho tutelar
Oswaldo Cardoso Neto	954,00	106.47421.83.3	026.045.308-05	190,80	104,94	Educação	Ajudante Geral
Pamela Alves Costa	650,00	204.89760.38.9	389.445.188-23	130,00	71,50	Turismo	Serviços Gerais
Patrícia Bidinoto	2.516,19	128.42323.26.4	264.977.978-07	503,24	276,78	Ação Social	Psicóloga
Patrícia Borelli do Prado	1.908,00	126.47386.89.9	273.617.088-11	381,60	209,88	Ação Social	Conselho Tutelar
Patrícia Terezinha de Faria	2.850,00	210.74237.29.5	389.147.718-06	570,00	313,50	Administração	Serviços Digitação
Paulo Henrique Bertellis Cruz	1.334,00	125.44164.20.6	166.404.188-51	266,80	146,74	Saude	Controlador de Acesso
Paulo Ricardo de Faria	1.700,00	210.74234.57.1	365.010.838-00	340,00	187,00	Ação Social	Organizador Administrativo
Paulo Ricardo Moreira	1.150,00	210.67331.22.2	404.075.918-42	230,00	126,50	Obras	Auxiliar de Mecânico
Paulo Roberto de Paiva	1.125,00	108.47774.05.5	090.738.898-12	225,00	123,75	Administração	Vigia na Garagem Municipal
Priscila de Paula Moreira	709,33	165.56497.11.9	412.941.408-92	141,86	78,02	Gabinete	Limpeza
Quintino Brotero de Assis Neto	450,00	120.02035.64.6	077.370.268-78	90,00	49,50	Turismo	Apresentação Musical
Rafael Gasparin Corrêa	1.450,00	168.88699.80.4	338.173.078-96	290,00	159,50	Turismo	Apresentação Musical
Rafael Machado de Oliveira	3.000,00	114.35870.32.2	285.283.228-31	600,00	330,00	Obras	Controle de Convenios

Rafael Vitor de Paula Trindade	1.150,00	268.04248.02.1	488.105.968-89	230,00	126,50	Obras	Ajudante de limpeza de bens publicos
Raquel Guimarães dos Santos	450,00	129.17599.23.7	367.412.608-70	90,00	49,50	Turismo	Apresentação Musical
Raul Barros da Silva	1.112,85	107.29493.43.9	019.607.678-10	222,57	122,41	Ação Social	Motorista
Rivanda Aparecida Natalino Rosa	450,00	116.64775.36.0	104.736.738-60	90,00	49,50	Turismo	Serviços Gerais
Roberta Pinheiro Xavier de Oliveira	1.686,00	170.73239.49.0	288.12953.80.8	337,20	185,46	Saude	Arquivo de documentos no almoxarifado da Saude
Roberto Alves dos Santos	922,20	130.21423.23.9	231.828.718-03	184,44	101,44	Ação Social	Vigia do Abrigo
Roberto Barbosa da Silva Bonno	200,00	127.73933.23.2	255.985.698-09	40,00	22,00	Obras	Coletor de Lixo
Roberto Savio de Paula	1.334,00	121.36921.32.2	056.222.798-95	266,80	146,74	Saude	Controlador de Acesso
Rodrigo Jone Bosco da Silva	2.516,19	135.11563.89.4	296.276.478-96	503,24	276,78	Ação Social	Psicologo
Rogério Gonçalves Torres	1.100,00	124.68516.34.8	279.596.228-41	220,00	121,00	Turismo	Técnico Cenografico
Rosângela Aparecida Ricardo das Neves	450,00	126.77532.23.0	215.239.828-96	90,00	49,50	Turismo	Apresentação Musical
Rosângela Marta de Oliveira Tomaz	1.500,00	120.46141.87.5	047.557.678-06	300,00	165,00	Esporte	Serviços Gerais no Centro de Lazer
Rosmari Praça Vargas	1.908,00	126.26182.23.2	118.487.018-70	381,60	209,88	Ação Social	Conselho Tutelar
Sandra Aparecida Dias	1.900,00	107.93866.88.7	026.188.158-23	380,00	209,00	Turismo	Tecnico em Serviço Turismo
Sandra Cristina Alves de Lima	1.050,00	111.74087.96.4	886.299.707-82	210,00	115,50	Turismo	Manutenção e zeladora (Limpeza Publica)
Sebastião Corrêa dos Santos	1.026,40	121.07141.33.0	052.750.048-85	205,28	112,90	Ação Social	Vigia noturno
Sebastião Ramos	1.026,40	108.90120.74.6	045.231.598-07	205,28	112,90	Ação Social	Vigia do Abrigo
Sergio Henrique de Toledo	450,00	129.42781.24.8	383.760.648-19	90,00	49,50	Turismo	Apresentação musical
Shirley Damares da Silva Scandola	992,20	127.99649.24.8	349.253.898-31	198,44	109,14	Ação Social	Cuidador Junto ao Abrigo
Silvio Enderson da Silva	1.334,00	124.14428.86.6	0081.056.138-75	266,80	146,74	Saude	Controlador de Acesso
Simone Aparecida costa	687,18	124.62982.43.6	122.130.678-21	137,44	75,58	Saude	Atendente Pronto Atendimento
Simone Lazarini	1.908,00	128.01124.24.0	311.475.538-07	381,60	209,88	Ação Social	Conselho Tutelar
Sueli Gomes da Silva Ramos	954,00	170.45669.02.8	247.779.058-70	190,80	104,94	Ação Social	Auxiliar de Limpeza
Tainara Aparecida Melo Ferreira	1.700,00	166.31382.87.5	411.643.548-17	340,00	187,00	Ação Social	Organizadora Administrativa
Thayrine Fernandes Moreira Ramos	954,00	168.49528.92.1	413.244.738-35	190,80	104,94	Ação Social	Cuidadora do abrigo
Tiago Graciano de Souza	1.800,00	131.96844.81.0	337.334.008-01	360,00	198,00	Planejamento Urbano	Digitação
Tiago de Paula Santos	1.150,00	206.12636.04.0	370.022.218-17	230,00	126,50	Turismo	Apresentação Musical
Valter Kolhy Perroni de Melo	2.200,00	210.61021.18.3	351.190.768-31	440,00	242,00	Turismo	Cenotécnico de filmagem
Vanderlei Conceição	1.300,00	123.58165.03.6	150.213.538-88	260,00	143,00	Obras	Ajudante de Pedreiro
Vanessa Vialta de Carvalho	1.500,00	126.59813.22.3	277.862.768-58	300,00	165,00	Turismo	Coreografo Fanfarra
Vania Langanki	2.000,00	267.34998.50.7	298.033.518-50	400,00	220,00	Finanças	auxilia na prestação de contas

Vicente Alves dos Santos	1.050,00	108.04966.38.6	978.682.298-15	210,00	115,50	Obras	serviços Gerais
Vladimir Lobo de Gouveia	1.200,00	130.23333.24.5	361.506.478-03	240,00	132,00	Obras	Coletor de Lixo
Wagner Flauzino Rocha	1.650,00	121.91155.99.7	083.621.988-00	330,00	181,50	Turismo	Montagem e execução e manutenção de aparelhos eletrônico
Wanessa Raphaelle Santos Barbosa	1.700,00	201.59122.03.6	372.782.858-79	340,00	187,00	Ação Social	Digitação
Wellington Jonatan Nogarototo Coelho	1.125,00	168.36929.39.6	344.989.758-63	225,00	123,75	Educação	Vigia Noturno (Contratação Emergencial)
Wesley Eugenio Rodrigues Costa	1.125,00	165.63430.88.1	472.929.758-01	225,00	123,75	Administração	Vigia/Guarda
Willian Estevão da Silva	1.334,00	165.56449.21.1	415.016.488-61	266,80	146,74	Saude	Controlador de Acesso
Willians de Souza Monteiro	2.220,00	209.61980.54.5	385.051.808-60	444,00	244,20	Administração	Serviço de Digitação
Wilson Gomes de Moraes	1.500,00	122.25765.66.0	072.322.328-96	300,00	165,00	Obras	Pedreiro
Wilson Roberto Guimarães Silva	1.800,00	106.35153.82.6	019.600.478-09	360,00	198,00	Finanças	Conferências e Lançamento Notas fiscais
Zaira Maria S. Santos	450,00	124.65198.64.7	144.596.548-81	90,00	49,50	Turismo	Apresentação Musical
T O T A L	321.952,16			64.390,42	35.414,62		

Tremembé 01 de outubro de 2018

Karine Costa da Silva
Secretaria de Administração

Município	Elemento	ID Credor	Nome do Credor	Nr. Empenho	Ano Empenho	Dt. Emissão	Vi. Empenho Líquido
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:31818865807	FABIO DE OLIVEIRA BORGES	6078	2018	15/05/2018	R\$ 36.550,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:31818865807	FABIO DE OLIVEIRA BORGES	7949	2018	29/06/2018	R\$ 35.700,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:71057773204	KELTON SILVA SENA	8003	2018	29/06/2018	R\$ 19.475,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:02698866993	CHESTER ALAN FURTADO	6060	2018	15/05/2018	R\$ 18.750,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:71057773204	KELTON SILVA SENA	6108	2018	15/05/2018	R\$ 17.550,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:34743845890	YASMIN REIS MATOS	6175	2018	15/05/2018	R\$ 16.100,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:35931542850	LEANDRO DIEGO FERREIRA	8010	2018	29/06/2018	R\$ 15.250,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:02698866993	CHESTER ALAN FURTADO	7921	2018	29/06/2018	R\$ 15.000,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:35931542850	LEANDRO DIEGO FERREIRA	6112	2018	15/05/2018	R\$ 14.200,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:34743845890	YASMIN REIS MATOS	8108	2018	29/06/2018	R\$ 13.800,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:06661519622	LIVIA FRANKLIN FRANCO	8014	2018	29/06/2018	R\$ 12.500,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:06661519622	LIVIA FRANKLIN FRANCO	6116	2018	15/05/2018	R\$ 12.500,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:40987890867	ANDREW AGAULENTO FONDELLI	6040	2018	15/05/2018	R\$ 12.500,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:40962795879	JULIANO AUGUSTO DE OLIVEIRA SOUSA	8001	2018	29/06/2018	R\$ 12.500,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:40962795879	JULIANO AUGUSTO DE OLIVEIRA SOUSA	6105	2018	15/05/2018	R\$ 12.500,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:36590263876	MAYARA CRISTINA DE LIMA CURTI	8065	2018	29/06/2018	R\$ 12.500,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:36590263876	MAYARA CRISTINA DE LIMA CURTI	6135	2018	15/05/2018	R\$ 12.500,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:39444373819	JOSE DANIEL LOPES AZEVEDO SOUZA	7999	2018	29/06/2018	R\$ 12.500,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:39444373819	JOSE DANIEL LOPES AZEVEDO SOUZA	6102	2018	15/05/2018	R\$ 12.500,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:05871404618	THASSIA ANDRADE DIAS LORENZONI	8097	2018	29/06/2018	R\$ 12.500,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:05871404618	THASSIA ANDRADE DIAS LORENZONI	6594	2018	21/05/2018	R\$ 12.500,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:40987890867	ANDREW AGAULENTO FONDELLI	7911	2018	29/06/2018	R\$ 12.291,67
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:15009011808	SIMONE FRANCISCA HEIRAS	6160	2018	15/05/2018	R\$ 11.800,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:19921502816	DENIS MARIOTO SANTANA	7940	2018	29/06/2018	R\$ 11.427,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:19921502816	DENIS MARIOTO SANTANA	6068	2018	15/05/2018	R\$ 11.427,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:78958393815	JORGE DE FARIA PEREIRA	7997	2018	29/06/2018	R\$ 10.850,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:36349150805	REYVES LORENZONI BATISTA	8076	2018	29/06/2018	R\$ 10.750,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:12208665805	CELIO JOÃO MANFREDINI FILHO	7920	2018	29/06/2018	R\$ 10.650,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:12208665805	CELIO JOÃO MANFREDINI FILHO	6059	2018	15/05/2018	R\$ 10.650,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:36349150805	REYVES LORENZONI BATISTA	8075	2018	29/06/2018	R\$ 10.038,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:36349150805	REYVES LORENZONI BATISTA	6260	2018	15/05/2018	R\$ 10.038,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:05706881839	BENEDITO OSDILEI DE ALMEIDA	6544	2018	18/05/2018	R\$ 9.985,71
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:3434905886	CAROLINA REBEQUE BOTOSSI	6056	2018	15/05/2018	R\$ 9.200,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:77280091687	RIVELINO GONÇALVES	8084	2018	29/06/2018	R\$ 9.000,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:77280091687	RIVELINO GONÇALVES	6145	2018	15/05/2018	R\$ 9.000,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:78958393815	JORGE DE FARIA PEREIRA	6103	2018	15/05/2018	R\$ 7.300,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:12084873703	CAMILA CRESPO MASCARENHAS	6054	2018	15/05/2018	R\$ 7.100,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:71057773204	KELTON SILVA SENA	8004	2018	29/06/2018	R\$ 6.500,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:71057773204	KELTON SILVA SENA	6109	2018	15/05/2018	R\$ 6.500,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:36775866828	AIRAN NARUHIRO GIMBO	6031	2018	15/05/2018	R\$ 6.250,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:36349150805	REYVES LORENZONI BATISTA	6258	2018	15/05/2018	R\$ 6.050,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:29890082845	ALFONSO ERIK DOI NOMURA	6032	2018	15/05/2018	R\$ 5.800,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:31281019810	MARY ELLEN DE OLIVEIRA MARTINS DISCON	6129	2018	15/05/2018	R\$ 5.750,00

Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:07336504655	WELLINGTON FERNANDO RISSO	8105	2018	29/06/2018	R\$	5.600,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:07336504655	WELLINGTON FERNANDO RISSO	6172	2018	15/05/2018	R\$	5.600,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:36349150805	REVES LORENZONI BATISTA	8074	2018	29/06/2018	R\$	5.500,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:36349150805	REVES LORENZONI BATISTA	6259	2018	15/05/2018	R\$	5.500,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:29890082845	ALFONSO ERIK DOI NOMURA	7904	2018	29/06/2018	R\$	5.200,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:16348186873	CHRISTIANO COUTO DE SOUSA CARVALHO	6061	2018	15/05/2018	R\$	5.019,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:31281718823	MARIANA ABRAHAM GOFFI	6127	2018	15/05/2018	R\$	5.019,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:71831266253	SARA ISABEL FLORES DE NAVARRO	6155	2018	15/05/2018	R\$	5.000,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:66327628834	ARQUIMEDES DE MATTOS POMPEU HYPO	7912	2018	29/06/2018	R\$	4.880,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:66327628834	ARQUIMEDES DE MATTOS POMPEU HYPO	6048	2018	15/05/2018	R\$	4.880,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:34157739817	ALESSANDRA MARI GOSHIYAMA	7539	2018	13/06/2018	R\$	4.793,68
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:34157739817	ALESSANDRA MARI GOSHIYAMA	7002	2018	30/05/2018	R\$	4.793,68
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:34157739817	ALESSANDRA MARI GOSHIYAMA	9000	2018	12/07/2018	R\$	4.793,68
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:15009011808	SIMONE FRANCISCA HEIRAS	8093	2018	29/06/2018	R\$	4.700,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:36515529856	GUILHERME TEBEXRENI CEZAR	7975	2018	29/06/2018	R\$	4.650,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:36515529856	GUILHERME TEBEXRENI CEZAR	6097	2018	15/05/2018	R\$	4.650,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:34349055886	CAROLINA REBEQUE BOTOSSI	7926	2018	29/06/2018	R\$	4.600,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:27471052880	ROBERTO ROMEIRO MAINARDES	8079	2018	29/06/2018	R\$	4.600,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:19926104878	ANDRÉA DE CARVALHO PEREIRA	7906	2018	29/06/2018	R\$	4.600,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:19926104878	ANDRÉA DE CARVALHO PEREIRA	6034	2018	15/05/2018	R\$	4.600,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:26920424843	ANTONIO CARLOS AMORA FERREIRA	7914	2018	29/06/2018	R\$	4.408,40
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:26920424843	ANTONIO CARLOS AMORA FERREIRA	6046	2018	15/05/2018	R\$	4.408,40
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:71831266253	SARA ISABEL FLORES DE NAVARRO	8088	2018	29/06/2018	R\$	4.375,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:27459121860	DANIELE OLIVEIRA BARBOSA	8110	2018	29/06/2018	R\$	4.330,49
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:27459121860	DANIELE OLIVEIRA BARBOSA	6238	2018	15/05/2018	R\$	4.330,49
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:27459121860	DANIELE OLIVEIRA BARBOSA	9739	2018	31/07/2018	R\$	4.330,49
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:35300640840	HAMZE BAHJAT BOU HAMIE	7977	2018	29/06/2018	R\$	4.200,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:31857576888	RENATA NOGUEIRA MARTINS GOMES	6143	2018	15/05/2018	R\$	4.200,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:46067852845	CARLA LARISSA ALVES	8163	2018	29/06/2018	R\$	4.120,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:46067852845	CARLA LARISSA ALVES	6311	2018	15/05/2018	R\$	4.120,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:46067852845	CARLA LARISSA ALVES	9703	2018	31/07/2018	R\$	4.120,00
Tremembé	IDENTIFICAÇÃO ESPE		HAMILTON MARQUES PRACA	9911	2018	31/07/2018	R\$	4.000,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:08821719847	HELICIO MARQUES PRAÇA	7405	2018	07/06/2018	R\$	4.000,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:08821719847	HELICIO MARQUES PRAÇA	8688	2018	29/06/2018	R\$	4.000,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:08821719847	HELICIO MARQUES PRAÇA	5899	2018	09/05/2018	R\$	4.000,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:69447179800	VILMAR RIZZO	6170	2018	15/05/2018	R\$	3.924,81
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:69447179800	VILMAR RIZZO	9009	2018	12/07/2018	R\$	3.924,81
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:50977232875	MATHEUS MAX G NUNES	9058	2018	13/07/2018	R\$	3.900,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:02845751605	CLEBER NUNES TEIXEIRA	9059	2018	13/07/2018	R\$	3.900,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:34743845890	YASMIN REIS MATOS	8109	2018	29/06/2018	R\$	3.824,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:34743845890	YASMIN REIS MATOS	6174	2018	15/05/2018	R\$	3.824,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:30252188861	ROGERIO MAMPRIM PADOVESE	8083	2018	29/06/2018	R\$	3.824,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:30252188861	ROGERIO MAMPRIM PADOVESE	6149	2018	15/05/2018	R\$	3.824,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:19921970836	MURILO CESAR VARELLA	6133	2018	15/05/2018	R\$	3.824,00

Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:32178694861	CESAR DA SILVA DOMINGOS	8200	2018	29/06/2018	R\$	3.786,63
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:32178694861	CESAR DA SILVA DOMINGOS	6257	2018	15/05/2018	R\$	3.786,63
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:32178694861	CESAR DA SILVA DOMINGOS	9713	2018	31/07/2018	R\$	3.786,63
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:26741655883	MICHELE DALLA MONTEIRO LEMOS	8269	2018	29/06/2018	R\$	3.786,63
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:26741655883	MICHELE DALLA MONTEIRO LEMOS	6280	2018	15/05/2018	R\$	3.786,63
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:26741655883	MICHELE DALLA MONTEIRO LEMOS	9831	2018	31/07/2018	R\$	3.786,63
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:31228306800	FELIPE ERNANI DE SOUZA COSTA	6285	2018	15/05/2018	R\$	3.750,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:36775866828	AIRAN NARUHIRO GIMBO	7903	2018	29/06/2018	R\$	3.750,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:86239704547	JAIRIS SAMPAIO DA SILVA	7542	2018	13/06/2018	R\$	3.750,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:50977232875	MATHEUS MAX G NUNES	7541	2018	13/06/2018	R\$	3.750,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:02845751605	CLEBER NUNES TEIXEIRA	7534	2018	13/06/2018	R\$	3.750,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:50977232875	MATHEUS MAX G NUNES	6036	2018	15/05/2018	R\$	3.746,66
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:02845751605	CLEBER NUNES TEIXEIRA	6039	2018	15/05/2018	R\$	3.746,66
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:08128142828	ADRIANA APARECIDA ALVES FERRO	7876	2018	29/06/2018	R\$	3.640,80
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:08128142828	ADRIANA APARECIDA ALVES FERRO	6029	2018	15/05/2018	R\$	3.640,80
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:37039871890	LAISE DE ALVARENGA MOREIRA	8008	2018	29/06/2018	R\$	3.640,80
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:37039871890	LAISE DE ALVARENGA MOREIRA	6111	2018	15/05/2018	R\$	3.640,80
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:06217537699	NATALIA MEIRELLES JUNQUEIRA	8064	2018	29/06/2018	R\$	3.640,80
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:06217537699	NATALIA MEIRELLES JUNQUEIRA	6134	2018	15/05/2018	R\$	3.640,80
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:35300640840	HAMZE BAHJAT BOU HAMIE	6098	2018	15/05/2018	R\$	3.600,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:13843657882	ANTONIO MARCOS SOARES MARREIRO	7915	2018	29/06/2018	R\$	3.590,80
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:13843657882	ANTONIO MARCOS SOARES MARREIRO	6047	2018	15/05/2018	R\$	3.590,80
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:01533422699	BARBARA RAFAELA PEREIRA MENDES	7918	2018	29/06/2018	R\$	3.509,88
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:13833407816	LEESANDER ALVES DA CRUZ	8252	2018	29/06/2018	R\$	3.497,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:13833407816	LEESANDER ALVES DA CRUZ	6324	2018	15/05/2018	R\$	3.497,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:13833407816	LEESANDER ALVES DA CRUZ	9811	2018	31/07/2018	R\$	3.497,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:31281019810	MARY ELLEN DE OLIVEIRA MARTINS DISCON	8052	2018	29/06/2018	R\$	3.450,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:12084873703	CAMILA CRESPO MASCARENHAS	7919	2018	29/06/2018	R\$	3.450,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:31228306800	FELIPE ERNANI DE SOUZA COSTA	8212	2018	29/06/2018	R\$	3.330,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:26085649843	ANDRE APARECIDO LEAL FLOES	8134	2018	29/06/2018	R\$	3.200,39
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:26085649843	ANDRE APARECIDO LEAL FLOES	6337	2018	15/05/2018	R\$	3.200,39
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:26085649843	ANDRE APARECIDO LEAL FLOES	9679	2018	31/07/2018	R\$	3.200,39
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:40240074831	LUIZ GUILHERME GONCALVES DO VALE	6205	2018	15/05/2018	R\$	3.200,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:40240074831	LUIZ GUILHERME GONCALVES DO VALE	6327	2018	15/05/2018	R\$	3.200,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:33329201806	ANA PAULA GONCALVES BARBOSA	8888	2018	10/07/2018	R\$	3.190,80
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:36090589861	THIELY DE OLIVEIRA ROSSI	8098	2018	29/06/2018	R\$	3.190,80
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:36090589861	THIELY DE OLIVEIRA ROSSI	6165	2018	15/05/2018	R\$	3.190,80
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:34933281840	ANDREA DE ANDRADE BRITO	7907	2018	29/06/2018	R\$	3.190,80
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:34933281840	ANDREA DE ANDRADE BRITO	6035	2018	15/05/2018	R\$	3.190,80
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:30948947802	GISELE MASCARENHAS MENDIZABAL	7969	2018	29/06/2018	R\$	3.190,80
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:30948947802	GISELE MASCARENHAS MENDIZABAL	6094	2018	15/05/2018	R\$	3.190,80
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:26172915886	MARCIA CECILIA DE CASTRO CARNEIRO	8039	2018	29/06/2018	R\$	3.190,80
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:26172915886	MARCIA CECILIA DE CASTRO CARNEIRO	6124	2018	15/05/2018	R\$	3.190,80
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:30494752858	SILVIA HELENA ARRUDA	8092	2018	29/06/2018	R\$	3.190,80

Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:30494752858	SILVIA HELENA ARRUDA	6158	2018	15/05/2018	R\$	3.190,80
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:39499656880	FABIOLA DE JESUS	7953	2018	29/06/2018	R\$	3.190,80
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:39499656880	FABIOLA DE JESUS	6081	2018	15/05/2018	R\$	3.190,80
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:22092387812	CAROLINA SIGNORINI DE MORAES	6057	2018	15/05/2018	R\$	3.125,76
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:013333098863	CARLOS BENEDITO P DE MIRANDA	8189	2018	29/06/2018	R\$	3.000,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:28528322831	RAFAEL MACHADO DE OLIVEIRA	7185	2018	30/05/2018	R\$	3.000,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:28528322831	RAFAEL MACHADO DE OLIVEIRA	8878	2018	10/07/2018	R\$	3.000,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:013333098863	CARLOS BENEDITO P DE MIRANDA	9868	2018	31/07/2018	R\$	3.000,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:013333098863	CARLOS BENEDITO P DE MIRANDA	7178	2018	30/05/2018	R\$	3.000,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:33143003871	FABIO HENRIQUE PLENTZ FARATH	6079	2018	15/05/2018	R\$	3.000,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:13262424820	JOSÉ ROBERTO DE TOLEDO	6247	2018	15/05/2018	R\$	2.989,07
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:13262424820	JOSÉ ROBERTO DE TOLEDO	7529	2018	13/06/2018	R\$	2.989,07
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:13262424820	JOSÉ ROBERTO DE TOLEDO	8999	2018	12/07/2018	R\$	2.989,07
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:20355602415	NIVEA DE LOURDES CABRAL DA COSTA	6137	2018	15/05/2018	R\$	2.987,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:20355602415	NIVEA DE LOURDES CABRAL DA COSTA	8670	2018	29/06/2018	R\$	2.987,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:07799176857	JOSE MARTINS DE CARVALHO	6512	2018	18/05/2018	R\$	2.944,50
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:12011822807	VANIA CRISTINA BAZZO NASRAUI CALCADA	8313	2018	29/06/2018	R\$	2.880,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:12011822807	VANIA CRISTINA BAZZO NASRAUI CALCADA	6297	2018	15/05/2018	R\$	2.880,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:12011822807	VANIA CRISTINA BAZZO NASRAUI CALCADA	9858	2018	31/07/2018	R\$	2.880,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:19915661827	RODRIGO TONINI	8082	2018	29/06/2018	R\$	2.871,72
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:37559199828	PAOLA TAIS MARCONDES	8069	2018	29/06/2018	R\$	2.850,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:37534656826	CASSIA FERNANDES DE ALMEIDA	6058	2018	15/05/2018	R\$	2.659,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:14752440881	TEREZA DE CAMPOS S TEXEIRA	6720	2018	22/05/2018	R\$	2.600,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:09865967871	LUIS CLAUDIO DOS SANTOS	8028	2018	29/06/2018	R\$	2.579,70
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:09865967871	LUIS CLAUDIO DOS SANTOS	6121	2018	15/05/2018	R\$	2.579,70
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:25190534880	GISELE CRISTINA AGOSTINHO PEREIRA	8328	2018	29/06/2018	R\$	2.516,19
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:25190534880	GISELE CRISTINA AGOSTINHO PEREIRA	9930	2018	31/07/2018	R\$	2.516,19
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:25190534880	GISELE CRISTINA AGOSTINHO PEREIRA	9921	2018	31/07/2018	R\$	2.516,19
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:25190534880	GISELE CRISTINA AGOSTINHO PEREIRA	9912	2018	31/07/2018	R\$	2.516,19
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:25190534880	GISELE CRISTINA AGOSTINHO PEREIRA	9761	2018	31/07/2018	R\$	2.516,19
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:25190534880	GISELE CRISTINA AGOSTINHO PEREIRA	10024	2018	31/07/2018	R\$	2.516,19
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:19907325856	ADRIANA LIMA DOS SANTOS	8143	2018	29/06/2018	R\$	2.516,19
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:19907325856	ADRIANA LIMA DOS SANTOS	6248	2018	15/05/2018	R\$	2.516,19
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:19907325856	ADRIANA LIMA DOS SANTOS	9685	2018	31/07/2018	R\$	2.516,19
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:41869374860	MAIRA APARECIDA NEROZI MONTEIRO	8265	2018	29/06/2018	R\$	2.516,19
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:41869374860	MAIRA APARECIDA NEROZI MONTEIRO	6276	2018	15/05/2018	R\$	2.516,19
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:41869374860	MAIRA APARECIDA NEROZI MONTEIRO	9828	2018	31/07/2018	R\$	2.516,19
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:29627647896	RODRIGO JONE DA SILVA BOSCO	8284	2018	29/06/2018	R\$	2.516,19
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:29627647896	RODRIGO JONE DA SILVA BOSCO	6291	2018	15/05/2018	R\$	2.516,19
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:29627647896	RODRIGO JONE DA SILVA BOSCO	9847	2018	31/07/2018	R\$	2.516,19
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:26497797807	PATRICIA BIDINOTO	8274	2018	29/06/2018	R\$	2.516,19
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:26497797807	PATRICIA BIDINOTO	6283	2018	15/05/2018	R\$	2.516,19
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:26497797807	PATRICIA BIDINOTO	9839	2018	31/07/2018	R\$	2.516,19
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:90975391704	RICARDO RODRIGUES GUIMARAES	8896	2018	10/07/2018	R\$	2.509,50

Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:16348186873	CHRISTIANO COUTO DE SOUSA CARVALHO	7922	2018	29/06/2018	R\$	2.509,50
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:90262867834	PERSIO MIRANDA	8070	2018	29/06/2018	R\$	2.509,50
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:31281718823	MARIANA ABRAHAM GOFFI	8046	2018	29/06/2018	R\$	2.509,50
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:26775968817	ERENILDO ALMEIDA DA SILVA	8111	2018	29/06/2018	R\$	2.500,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:26775968817	ERENILDO ALMEIDA DA SILVA	6240	2018	15/05/2018	R\$	2.500,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:71057773204	KELTON SILVA SENA	9801	2018	31/07/2018	R\$	2.500,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:35119076831	VALTER KOLHY PERRONI DE MELO	8312	2018	29/06/2018	R\$	2.500,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:05139866854	EZEQUIEL MOREIRA	7947	2018	29/06/2018	R\$	2.488,49
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:05139866854	EZEQUIEL MOREIRA	6076	2018	15/05/2018	R\$	2.488,49
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:07406168896	VALDINEIA MARIA DA CUNHA LEITE	8099	2018	29/06/2018	R\$	2.435,27
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:07406168896	VALDINEIA MARIA DA CUNHA LEITE	6166	2018	15/05/2018	R\$	2.435,27
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:01960588800	CARLOS CESAR MAURICIO	6055	2018	15/05/2018	R\$	2.435,27
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:12202664858	CHAID JOY PEREIRA	8193	2018	29/06/2018	R\$	2.400,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:12202664858	CHAID JOY PEREIRA	6345	2018	15/05/2018	R\$	2.400,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:12202664858	CHAID JOY PEREIRA	9707	2018	31/07/2018	R\$	2.400,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:33143003871	FABIO HENRIQUE PLENTZ FARATH	7951	2018	29/06/2018	R\$	2.400,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:14752440881	TEREZA DE CAMPOS S TEIXEIRA	9001	2018	12/07/2018	R\$	2.400,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:41077627858	MONICA DE LIMA ALMEIDA	8056	2018	29/06/2018	R\$	2.369,23
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:41077627858	MONICA DE LIMA ALMEIDA	6132	2018	15/05/2018	R\$	2.369,23
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:12209346827	TÂNIA CARDOSO DE SIQUEIRA	6162	2018	15/05/2018	R\$	2.340,96
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:24982098832	JOSE APARECIDO DE ALVARENGA	9784	2018	31/07/2018	R\$	2.310,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:15232500860	EDSON EUCLIDES DE JESUS	6349	2018	15/05/2018	R\$	2.310,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:10970028881	MESSIAS DO NASCIMENTO LIMA SOBRINHO	8256	2018	29/06/2018	R\$	2.300,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:10970028881	MESSIAS DO NASCIMENTO LIMA SOBRINHO	6329	2018	15/05/2018	R\$	2.300,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:10970028881	MESSIAS DO NASCIMENTO LIMA SOBRINHO	9827	2018	31/07/2018	R\$	2.300,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:12197789821	FABIANA DA SILVA SANTOS	9750	2018	31/07/2018	R\$	2.300,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:08940483847	ROGERIO MONTEIRO BARBOSA	8889	2018	10/07/2018	R\$	2.300,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:70410522147	MARIA ELVIA VILLARROEL CASTELON	8042	2018	29/06/2018	R\$	2.300,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:07461044648	ANDRESSA DA CUNHA DIAS	7908	2018	29/06/2018	R\$	2.300,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:00852226233	GABRIELA DE ARAUJO FERNANDES	6090	2018	15/05/2018	R\$	2.300,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:36423353816	DAVID ANTONIO DOS SANTOS FILHO	7930	2018	29/06/2018	R\$	2.300,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:36423353816	DAVID ANTONIO DOS SANTOS FILHO	6066	2018	15/05/2018	R\$	2.300,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:35119076831	VALTER KOLHY PERRONI DE MELO	6230	2018	15/05/2018	R\$	2.300,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:21631282883	FABIO MARCOS DOS SANTOS	7952	2018	29/06/2018	R\$	2.256,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:21631282883	FABIO MARCOS DOS SANTOS	6080	2018	15/05/2018	R\$	2.256,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:21631282883	FABIO MARCOS DOS SANTOS	9751	2018	31/07/2018	R\$	2.256,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:41024887820	MICHEL LOPES NINES CAMARGO	8362	2018	29/06/2018	R\$	2.250,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:41024887820	MICHEL LOPES NINES CAMARGO	9833	2018	31/07/2018	R\$	2.250,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:09870397840	FERNANDO RODRIGUES	9748	2018	31/07/2018	R\$	2.250,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:09870397840	FERNANDO RODRIGUES	8675	2018	29/06/2018	R\$	2.250,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:41024887820	MICHEL LOPES NINES CAMARGO	7229	2018	30/05/2018	R\$	2.250,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:09870397840	FERNANDO RODRIGUES	7195	2018	30/05/2018	R\$	2.250,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:929600090810	CLAUDINEI FRANCO	9869	2018	31/07/2018	R\$	2.220,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:38505180860	WILLIAMS DE SOUZA MONTEIRO	8364	2018	29/06/2018	R\$	2.220,00

Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:27036421800	CARLOS OTTO WENZEL		8367	2018	29/06/2018	R\$	2.220,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:38505180860	WILLIAMS DE SOUZA MONTEIRO		9866	2018	31/07/2018	R\$	2.220,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:27036421800	CARLOS OTTO WENZEL		9720	2018	31/07/2018	R\$	2.220,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:38505180860	WILLIAMS DE SOUZA MONTEIRO		7176	2018	30/05/2018	R\$	2.220,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:27036421800	CARLOS OTTO WENZEL		7192	2018	30/05/2018	R\$	2.220,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:92960090810	CLAUDINEI FRANCO		8197	2018	29/06/2018	R\$	2.220,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:92960090810	CLAUDINEI FRANCO		6336	2018	15/05/2018	R\$	2.200,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:21631366807	ALISSON DE MORAIS NOGAROTO		6176	2018	15/05/2018	R\$	2.200,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:12209346827	TÂNIA CARDOSO DE SIQUEIRA		8095	2018	29/06/2018	R\$	2.184,90
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:08371564830	MARIA FLAVIA TURCI DE PAIVA		8268	2018	29/06/2018	R\$	2.160,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:08371564830	MARIA FLAVIA TURCI DE PAIVA		6278	2018	15/05/2018	R\$	2.160,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:08371564830	MARIA FLAVIA TURCI DE PAIVA		9830	2018	31/07/2018	R\$	2.160,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:34635279871	BRUNO COSTA NAREZI		6052	2018	15/05/2018	R\$	2.158,73
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:13849764850	JOSE LUIS MARQUES AMBROSIO		9797	2018	31/07/2018	R\$	2.150,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:29155098835	DANUELLI LAZARINI DE OLIVEIRA		9722	2018	31/07/2018	R\$	2.150,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:41534404856	GIOVANNI APARECIDO RAMOS		8215	2018	29/06/2018	R\$	2.100,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:41534404856	GIOVANNI APARECIDO RAMOS		6318	2018	15/05/2018	R\$	2.100,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:41534404856	GIOVANNI APARECIDO RAMOS		9757	2018	31/07/2018	R\$	2.100,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:31966047800	CLAITON CABRAL DE VASCONCELOS		7925	2018	29/06/2018	R\$	2.100,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:31857576888	RENATA NOGUEIRA MARTINS GOMES		8072	2018	29/06/2018	R\$	2.100,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:97546283868	HELIO DONIZETI DA COSTA		8222	2018	29/06/2018	R\$	2.050,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:97546283868	HELIO DONIZETI DA COSTA		6320	2018	15/05/2018	R\$	2.050,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:97546283868	HELIO DONIZETI DA COSTA		9772	2018	31/07/2018	R\$	2.050,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:26760125843	FLAVIA MACENA TAVARES		8211	2018	29/06/2018	R\$	2.000,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:26760125843	FLAVIA MACENA TAVARES		6351	2018	15/05/2018	R\$	2.000,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:26760125843	FLAVIA MACENA TAVARES		9754	2018	31/07/2018	R\$	2.000,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:29803351850	VANIA LANGANKI		8311	2018	29/06/2018	R\$	2.000,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:29803351850	VANIA LANGANKI		7170	2018	30/05/2018	R\$	2.000,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:29803351850	VANIA LANGANKI		9859	2018	31/07/2018	R\$	2.000,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:14471380826	DENILSON DO AMARAL		7939	2018	29/06/2018	R\$	2.000,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:14471380826	DENILSON DO AMARAL		6067	2018	15/05/2018	R\$	2.000,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:14471380826	DENILSON DO AMARAL		9741	2018	31/07/2018	R\$	2.000,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:12201856800	FLAVIA ROBERTA DOS SANTOS DIAS		7950	2018	29/06/2018	R\$	1.985,50
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:37727335873	BRUNA BONDARENKO DE ALBUQUERQUE		7938	2018	29/06/2018	R\$	1.954,13
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:37727335873	BRUNA BONDARENKO DE ALBUQUERQUE		6051	2018	15/05/2018	R\$	1.954,13
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:12201403848	MAISA DE OLIVEIRA COSTA		8257	2018	29/06/2018	R\$	1.950,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:12201403848	MAISA DE OLIVEIRA COSTA		6328	2018	15/05/2018	R\$	1.950,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:12201403848	MAISA DE OLIVEIRA COSTA		9814	2018	31/07/2018	R\$	1.950,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:34876516880	ARTHUR BRUN FERREIRA DE ALMEIDA MAC		8147	2018	29/06/2018	R\$	1.950,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:34876516880	ARTHUR BRUN FERREIRA DE ALMEIDA MAC		6310	2018	15/05/2018	R\$	1.950,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:34876516880	ARTHUR BRUN FERREIRA DE ALMEIDA MAC		9678	2018	31/07/2018	R\$	1.950,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:05097733894	JOAO CARLOS FIGUEIREDO		8225	2018	29/06/2018	R\$	1.915,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:05097733894	JOAO CARLOS FIGUEIREDO		6321	2018	15/05/2018	R\$	1.915,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:05097733894	JOAO CARLOS FIGUEIREDO		9782	2018	31/07/2018	R\$	1.915,00

Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:778958393815	JORGE DE FARIA PEREIRA	7998	2018	29/06/2018	R\$	1.912,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:19921970836	MURILO CESAR VARELLA	8063	2018	29/06/2018	R\$	1.912,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:18565983811	LUCIANO FRANCISCO DOS SANTOS	8247	2018	29/06/2018	R\$	1.908,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:02618815823	SANDRA APARECIDA DIAS	8297	2018	29/06/2018	R\$	1.900,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:02618815823	SANDRA APARECIDA DIAS	6226	2018	15/05/2018	R\$	1.900,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:02618815823	SANDRA APARECIDA DIAS	9849	2018	31/07/2018	R\$	1.900,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:33286583863	THAIS GIL DE FREITAS	6164	2018	15/05/2018	R\$	1.888,99
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:33286583863	THAIS GIL DE FREITAS	7937	2018	29/06/2018	R\$	1.888,89
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:12196454869	JONAS HENRIQUE DOS SANTOS	6101	2018	15/05/2018	R\$	1.881,98
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:35120796877	ANDERSON FRANCISCO DA SILVA	6725	2018	23/05/2018	R\$	1.870,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:35120796877	ANDERSON FRANCISCO DA SILVA	5831	2018	08/05/2018	R\$	1.870,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:35120796877	ANDERSON FRANCISCO DA SILVA	9677	2018	31/07/2018	R\$	1.870,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:35120796877	ANDERSON FRANCISCO DA SILVA	8138	2018	29/06/2018	R\$	1.870,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:42985059879	RENAN DE PAIVA MENDONCA	8295	2018	29/06/2018	R\$	1.850,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:42985059879	RENAN DE PAIVA MENDONCA	6332	2018	15/05/2018	R\$	1.850,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:34635279871	BRUNO COSTA NAREZI	7917	2018	29/07/2018	R\$	1.826,63
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:33733400801	TIAGO GRACIANO DE SOUZA	9856	2018	31/07/2018	R\$	1.800,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:08120309820	JOSE ANDRE DE SA FORTES JUNQUEIRA	6360	2018	15/05/2018	R\$	1.800,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:27974442808	MARCELO HIGAN RAMIRES VARGAS	5936	2018	10/05/2018	R\$	1.800,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:27974442808	MARCELO HIGAN RAMIRES VARGAS	9991	2018	10/07/2018	R\$	1.800,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:27974442808	MARCELO HIGAN RAMIRES VARGAS	10020	2018	31/07/2018	R\$	1.800,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:019600047809	WILSON ROBERTO G. SILVA	7173	2018	30/05/2018	R\$	1.800,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:45458526880	KAREN DA SILVA SANTOS	6704	2018	22/05/2018	R\$	1.800,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:019600047809	WILSON ROBERTO G. SILVA	8319	2018	29/06/2018	R\$	1.800,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:019600047809	WILSON ROBERTO G. SILVA	9861	2018	31/07/2018	R\$	1.800,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:12196454869	JONAS HENRIQUE DOS SANTOS	7996	2018	29/06/2018	R\$	1.774,28
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:41402368844	LUCAS AUGUSTO GORETTI ROCHA	6117	2018	15/05/2018	R\$	1.753,80
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:31086090845	MARCOS JOSE PEREIRA MORGADO	8040	2018	29/06/2018	R\$	1.753,80
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:31086090845	MARCOS JOSE PEREIRA MORGADO	6125	2018	15/05/2018	R\$	1.753,80
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:05790665845	LUIZ JOSE DOS SANTOS	6123	2018	15/05/2018	R\$	1.753,80
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:08442742832	JULIO CESAR DE FELIPPE	8002	2018	29/06/2018	R\$	1.753,80
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:34746207895	DANIELLA FREITAS OLIVEIRA	6065	2018	15/05/2018	R\$	1.753,80
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:25517441807	VANIA CRISTINA SANTO	8101	2018	29/06/2018	R\$	1.753,80
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:25517441807	VANIA CRISTINA SANTO	6167	2018	15/05/2018	R\$	1.753,80
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:15005898883	ROSELI BARBOSA DE ALCANTARA	7931	2018	29/06/2018	R\$	1.753,80
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:15005898883	ROSELI BARBOSA DE ALCANTARA	6153	2018	15/05/2018	R\$	1.753,80
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:09842148874	SALETE DA SILVA SCANDOLA	8087	2018	29/06/2018	R\$	1.753,80
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:09842148874	SALETE DA SILVA SCANDOLA	6154	2018	15/05/2018	R\$	1.753,80
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:36936280846	LETICIA RENATA DE OLIVEIRA RESENDE	8012	2018	29/06/2018	R\$	1.753,80
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:36936280846	LETICIA RENATA DE OLIVEIRA RESENDE	6114	2018	15/05/2018	R\$	1.753,80
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:20991286855	ALEXANDRE VILELA MARCONDES	8129	2018	29/06/2018	R\$	1.750,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:42084757819	REGIANE ALMENDRA RIBEIRO	8277	2018	29/06/2018	R\$	1.750,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	IDENTIFICAÇÃO ESPEL	E S T A G I A R I O S	7236	2018	30/05/2018	R\$	1.730,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:20993524885	GISELE ALVES PEREIRA	7966	2018	29/06/2018	R\$	1.724,72

Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:18561932848	DENISE CAMPO ANCORA DA LUZ	7942	2018	29/06/2018	R\$	1.721,72
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:18561932848	DENISE CAMPO ANCORA DA LUZ	6070	2018	15/05/2018	R\$	1.721,72
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:22698438860	EDER MOREIRA BENTO	8208	2018	29/06/2018	R\$	1.700,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:22698438860	EDER MOREIRA BENTO	9744	2018	31/07/2018	R\$	1.700,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:02162882825	BENEDITO VIEIRA DE FARIAS	6341	2018	15/05/2018	R\$	1.700,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:02162882825	BENEDITO VIEIRA DE FARIAS	8877	2018	10/07/2018	R\$	1.700,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:41091638896	WILIAN DOS SANTOS	8316	2018	29/06/2018	R\$	1.700,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:41091638896	WILIAN DOS SANTOS	6334	2018	29/06/2018	R\$	1.700,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:39655168840	FABIO CARDOSO	8213	2018	15/05/2018	R\$	1.700,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:39655168840	FABIO CARDOSO	6350	2018	15/05/2018	R\$	1.700,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:39655168840	FABIO CARDOSO	9753	2018	31/07/2018	R\$	1.700,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:31120355850	JONAS GAMA DA SILVA	8233	2018	29/06/2018	R\$	1.700,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:31120355850	JONAS GAMA DA SILVA	6358	2018	15/05/2018	R\$	1.700,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:31120355850	JONAS GAMA DA SILVA	9779	2018	31/07/2018	R\$	1.700,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:36549793866	GUILHERME DA SILVA DOMINGOS	8219	2018	29/06/2018	R\$	1.700,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:36549793866	GUILHERME DA SILVA DOMINGOS	6264	2018	15/05/2018	R\$	1.700,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:36549793866	GUILHERME DA SILVA DOMINGOS	9769	2018	31/07/2018	R\$	1.700,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:36501083800	PAULO RICARDO DE FARIA	8275	2018	29/06/2018	R\$	1.700,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:36501083800	PAULO RICARDO DE FARIA	6284	2018	15/05/2018	R\$	1.700,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:36501083800	PAULO RICARDO DE FARIA	9840	2018	31/07/2018	R\$	1.700,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:41164354817	TAINARÁ APARECIDA DE MELO	8303	2018	29/06/2018	R\$	1.700,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:41164354817	TAINARÁ APARECIDA DE MELO	6295	2018	15/05/2018	R\$	1.700,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:41164354817	TAINARÁ APARECIDA DE MELO	9854	2018	31/07/2018	R\$	1.700,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:37278285879	WANESSA RAPHAEL SANTOS BARBOSA	8320	2018	29/06/2018	R\$	1.700,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:37278285879	WANESSA RAPHAEL SANTOS BARBOSA	6298	2018	15/05/2018	R\$	1.700,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:37278285879	WANESSA RAPHAEL SANTOS BARBOSA	9862	2018	31/07/2018	R\$	1.700,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:38914771806	PATRICIA TEREZINHA DE FARIA	8272	2018	29/06/2018	R\$	1.700,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:38914771806	PATRICIA TEREZINHA DE FARIA	6300	2018	15/05/2018	R\$	1.700,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:38914771806	PATRICIA TEREZINHA DE FARIA	9841	2018	31/07/2018	R\$	1.700,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:02162882825	BENEDITO VIEIRA DE FARIAS	9994	2018	31/07/2018	R\$	1.700,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:41091638896	WILIAN DOS SANTOS	9964	2018	31/07/2018	R\$	1.700,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:36466613801	ALISON RODRIGO BARBOSA PORTO SANTOS	8141	2018	29/06/2018	R\$	1.700,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:36466613801	ALISON RODRIGO BARBOSA PORTO SANTOS	6177	2018	15/05/2018	R\$	1.700,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:18565515800	JOAO LUIS GUIMARAES RODRIGUES	8230	2018	29/06/2018	R\$	1.700,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:18565515800	JOAO LUIS GUIMARAES RODRIGUES	6204	2018	15/05/2018	R\$	1.700,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:36869654883	DAISY HONG ITO LUCIANO	8204	2018	29/06/2018	R\$	1.700,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:36869654883	DAISY HONG ITO LUCIANO	6190	2018	15/05/2018	R\$	1.700,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:33814005848	WILLIAM FELIPE DA SILVA	6233	2018	15/05/2018	R\$	1.700,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:28737570862	DANIEL GUIMARAES	8207	2018	29/06/2018	R\$	1.687,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:28737570862	DANIEL GUIMARAES	6262	2018	15/05/2018	R\$	1.687,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:28737570862	DANIEL GUIMARAES	9721	2018	31/07/2018	R\$	1.687,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:28812953808	ROBERTA PINHEIRO XAVIER DE OLIVEIRA	8078	2018	29/06/2018	R\$	1.686,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:28812953808	ROBERTA PINHEIRO XAVIER DE OLIVEIRA	6147	2018	15/05/2018	R\$	1.686,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:28812953808	ROBERTA PINHEIRO XAVIER DE OLIVEIRA	9843	2018	31/07/2018	R\$	1.686,00

Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:37559199828	PAOLA TAIS MARCONDES	6138	2018	15/05/2018	R\$	1.686,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:35249671837	MARCUS VINICIUS BERNARDES	8366	2018	29/06/2018	R\$	1.665,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:36904197862	MIRELA SILVA SANTIAGO	8264	2018	29/06/2018	R\$	1.665,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:36904197862	MIRELA SILVA SANTIAGO	6330	2018	15/05/2018	R\$	1.665,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:12559802813	LEOLINO PEREIRA DO CARMO	6325	2018	15/05/2018	R\$	1.665,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:12559802813	LEOLINO PEREIRA DO CARMO	9812	2018	31/07/2018	R\$	1.665,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:47984099871	FERNANDA SILVA MARQUES	9747	2018	31/07/2018	R\$	1.665,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:35249671837	MARCUS VINICIUS BERNARDES	9832	2018	31/07/2018	R\$	1.665,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:36904197862	MIRELA SILVA SANTIAGO	9959	2018	31/07/2018	R\$	1.665,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:47984099871	FERNANDA SILVA MARQUES	8210	2018	29/06/2018	R\$	1.665,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:47984099871	FERNANDA SILVA MARQUES	7230	2018	30/05/2018	R\$	1.665,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:47984099871	FERNANDA SILVA MARQUES	7194	2018	30/05/2018	R\$	1.665,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:35249671837	MARCUS VINICIUS BERNARDES	7171	2018	30/05/2018	R\$	1.665,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:47984099871	FERNANDA SILVA MARQUES	6556	2018	18/05/2018	R\$	1.665,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:33814008863	LUCAS IORI	8017	2018	29/06/2018	R\$	1.660,58
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:33814008863	LUCAS IORI	6118	2018	15/05/2018	R\$	1.660,58
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:45791207875	GEOVANNI FLAVIO RODRIGUES DE SOUSA	7965	2018	29/06/2018	R\$	1.651,60
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:34168855899	RENATA TEIXEIRA NUNES	8073	2018	29/06/2018	R\$	1.651,60
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:34168855899	RENATA TEIXEIRA NUNES	6144	2018	15/05/2018	R\$	1.651,60
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:28393596858	LUCILENE RIBEIRO DA SILVA	8022	2018	29/06/2018	R\$	1.651,60
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:28393596858	LUCILENE RIBEIRO DA SILVA	6120	2018	15/05/2018	R\$	1.651,60
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:22216008869	FRANCIS IORI CAMARGO	6088	2018	15/05/2018	R\$	1.651,60
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:05387747111	JADERSON WESLEY FERREIRA GALVAO	7979	2018	29/06/2018	R\$	1.651,60
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:05387747111	JADERSON WESLEY FERREIRA GALVAO	6099	2018	15/05/2018	R\$	1.651,60
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:34340465852	JULIO CESAR BATISTA CARDOSO	7654	2018	15/06/2018	R\$	1.650,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:34340465852	JULIO CESAR BATISTA CARDOSO	6209	2018	15/05/2018	R\$	1.650,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:34340465852	JULIO CESAR BATISTA CARDOSO	9794	2018	31/07/2018	R\$	1.650,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:08362198800	WAGNER FLAUZINO ROCHA	6232	2018	15/05/2018	R\$	1.650,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:08362198800	WAGNER FLAUZINO ROCHA	9995	2018	29/06/2018	R\$	1.600,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:88744868804	EDSON BARROS DA SILVA	6194	2018	15/05/2018	R\$	1.650,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:88744868804	EDSON BARROS DA SILVA	6511	2018	18/05/2018	R\$	1.650,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:20993524885	GISELE ALVES PEREIRA	6093	2018	15/05/2018	R\$	1.606,94
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:08362198800	WAGNER FLAUZINO ROCHA	8909	2018	10/07/2018	R\$	1.600,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:31982604859	CESAR AUGUSTO GUILHERME	8199	2018	29/06/2018	R\$	1.600,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:31982604859	CESAR AUGUSTO GUILHERME	6185	2018	15/05/2018	R\$	1.600,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:31982604859	CESAR AUGUSTO GUILHERME	9710	2018	31/07/2018	R\$	1.600,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:09851756806	MARCOS VENICIOS DE SOUZA BUENO	8261	2018	29/06/2018	R\$	1.600,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:09851756806	MARCOS VENICIOS DE SOUZA BUENO	6215	2018	15/05/2018	R\$	1.600,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:09851756806	MARCOS VENICIOS DE SOUZA BUENO	9824	2018	31/07/2018	R\$	1.600,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:39991036806	CASSIA TAMIREIS DOS SANTOS	9712	2018	31/07/2018	R\$	1.588,65
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:23295746818	JESSICA APARECIDA DOS SANTOS	6269	2018	15/05/2018	R\$	1.588,65
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:43378842890	ANA LETICIA MONTEIRO	8151	2018	29/06/2018	R\$	1.588,65
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:43378842890	ANA LETICIA MONTEIRO	6250	2018	15/05/2018	R\$	1.588,65
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:43378842890	ANA LETICIA MONTEIRO	9689	2018	31/07/2018	R\$	1.588,65

Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:37934429851	ALAN FERREIRA DE SOUZA	8150	2018	29/06/2018	R\$	1.588,65
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:37934429851	ALAN FERREIRA DE SOUZA	6252	2018	15/05/2018	R\$	1.588,65
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:37934429851	ALAN FERREIRA DE SOUZA	9688	2018	31/07/2018	R\$	1.588,65
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:08442742832	JULIO CESAR DE FELIPPE	6106	2018	15/05/2018	R\$	1.553,80
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:27627051851	MIGUEL ELIAS FRAGOSO	9823	2018	31/07/2018	R\$	1.525,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:27627051851	MIGUEL ELIAS FRAGOSO	8908	2018	10/07/2018	R\$	1.525,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:33884310860	JOSE ELIAS APARECIDO MARCONDES	8238	2018	29/06/2018	R\$	1.525,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:33884310860	JOSE ELIAS APARECIDO MARCONDES	6323	2018	15/05/2018	R\$	1.525,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:33884310860	JOSE ELIAS APARECIDO MARCONDES	9786	2018	31/07/2018	R\$	1.525,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:29182299897	LUIZ FERNANDO JUSTINO	8249	2018	29/06/2018	R\$	1.525,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:29182299897	LUIZ FERNANDO JUSTINO	6326	2018	15/05/2018	R\$	1.525,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:29182299897	LUIZ FERNANDO JUSTINO	9813	2018	31/07/2018	R\$	1.525,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:04755767806	ROSANGELA MARTA DE OLIVEIRA TOMAZ	8286	2018	29/06/2018	R\$	1.500,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:04755767806	ROSANGELA MARTA DE OLIVEIRA TOMAZ	6696	2018	22/05/2018	R\$	1.500,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:04755767806	ROSANGELA MARTA DE OLIVEIRA TOMAZ	9845	2018	31/07/2018	R\$	1.500,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:29828327805	LUCIANO MESSIAS PINTO	8251	2018	29/06/2018	R\$	1.500,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:29828327805	LUCIANO MESSIAS PINTO	6692	2018	22/05/2018	R\$	1.500,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:29828327805	LUCIANO MESSIAS PINTO	9808	2018	31/07/2018	R\$	1.500,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:40255205830	CELSON RICARDO DIMIÃO DE OLIVEIRA	8166	2018	29/06/2018	R\$	1.500,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:40255205830	CELSON RICARDO DIMIÃO DE OLIVEIRA	6344	2018	15/05/2018	R\$	1.500,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:40255205830	CELSON RICARDO DIMIÃO DE OLIVEIRA	9715	2018	31/07/2018	R\$	1.500,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:09870537871	JOSE AMAURI DA SILVA	8237	2018	29/06/2018	R\$	1.500,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:09870537871	JOSE AMAURI DA SILVA	9783	2018	31/07/2018	R\$	1.500,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:07232232896	WILSON GOMES DE MORAES	8317	2018	29/06/2018	R\$	1.500,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:22698438860	EDER MOREIRA BENTO	6316	2018	15/05/2018	R\$	1.500,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:26720034839	EDEVALDO PEREIRA	8209	2018	29/06/2018	R\$	1.500,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:26720034839	EDEVALDO PEREIRA	9745	2018	31/07/2018	R\$	1.500,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:00508210836	JOSUE DE ARAUJO	9799	2018	29/06/2018	R\$	1.500,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:00508210836	JOSUE DE ARAUJO	8241	2018	31/07/2018	R\$	1.500,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:00508210836	JOSUE DE ARAUJO	7177	2018	30/05/2018	R\$	1.500,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:07232232896	WILSON GOMES DE MORAES	9962	2018	31/07/2018	R\$	1.500,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:26609215715	TEILMA CAMARGO DA SILVA	6229	2018	15/05/2018	R\$	1.500,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:57335524849	ANTONIO BOA SORTE	9684	2018	31/07/2018	R\$	1.500,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:44191882864	GUSTAVO DA SILVA MIGOTO	8217	2018	29/06/2018	R\$	1.500,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:44191882864	GUSTAVO DA SILVA MIGOTO	6201	2018	15/05/2018	R\$	1.500,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:44191882864	GUSTAVO DA SILVA MIGOTO	9768	2018	31/07/2018	R\$	1.500,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:04106245868	NELSON MORTONI DA SILVA	6219	2018	15/05/2018	R\$	1.500,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:27786276858	VANESSA VIALTA DE CARVALHO	8307	2018	29/06/2018	R\$	1.500,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:27786276858	VANESSA VIALTA DE CARVALHO	6231	2018	15/05/2018	R\$	1.500,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:27786276858	VANESSA VIALTA DE CARVALHO	9857	2018	31/07/2018	R\$	1.500,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:37887012856	JOSE LUCAS DE ASSIS	8242	2018	29/06/2018	R\$	1.500,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:37887012856	JOSE LUCAS DE ASSIS	6207	2018	15/05/2018	R\$	1.500,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:37887012856	JOSE LUCAS DE ASSIS	9780	2018	31/07/2018	R\$	1.500,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:40957967829	GABRIELA GUEDES DE SOUZA	8216	2018	29/06/2018	R\$	1.500,00

Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:40957967829	GABRIELA GUEDES DE SOUZA	6199	2018	15/05/2018	R\$	1.500,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:40957967829	GABRIELA GUEDES DE SOUZA	9767	2018	31/07/2018	R\$	1.500,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:31282880896	CARLOS CRISTIANO DA SILVA	8194	2018	29/06/2018	R\$	1.500,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:31282880896	CARLOS CRISTIANO DA SILVA	6184	2018	15/05/2018	R\$	1.500,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:31282880896	CARLOS CRISTIANO DA SILVA	9705	2018	31/07/2018	R\$	1.500,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:14427574858	SILVANA REIS RICHERT	8091	2018	29/06/2018	R\$	1.465,41
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:38219437855	HENRIQUE CESAR NASCIMENTO PRATA	8223	2018	29/06/2018	R\$	1.460,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:38219437855	HENRIQUE CESAR NASCIMENTO PRATA	6355	2018	15/05/2018	R\$	1.460,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:38219437855	HENRIQUE CESAR NASCIMENTO PRATA	9773	2018	31/07/2018	R\$	1.460,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:25181192807	GENIVALDO TRINDADE	8214	2018	29/06/2018	R\$	1.460,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:25181192807	GENIVALDO TRINDADE	6352	2018	15/05/2018	R\$	1.460,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:25181192807	GENIVALDO TRINDADE	9755	2018	31/07/2018	R\$	1.460,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:49214998884	BRUNO VITOR DE PAULA TRINDADE	8160	2018	29/06/2018	R\$	1.460,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:49214998884	BRUNO VITOR DE PAULA TRINDADE	6342	2018	15/05/2018	R\$	1.460,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:49214998884	BRUNO VITOR DE PAULA TRINDADE	9702	2018	31/07/2018	R\$	1.460,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:28639568847	ALEXANDRE TRINDADE	8146	2018	29/06/2018	R\$	1.460,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:28639568847	ALEXANDRE TRINDADE	6308	2018	15/05/2018	R\$	1.460,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:28639568847	ALEXANDRE TRINDADE	9676	2018	31/07/2018	R\$	1.460,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:37875340837	JHONATAN DUARTE	8232	2018	29/06/2018	R\$	1.460,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:32762464811	CARLOS ALBERTO DE CAMPOS	8172	2018	29/06/2018	R\$	1.460,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:32762464811	CARLOS ALBERTO DE CAMPOS	6343	2018	15/05/2018	R\$	1.460,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:32762464811	CARLOS ALBERTO DE CAMPOS	9704	2018	31/07/2018	R\$	1.460,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:40490040896	LUARA OLIVEIRA DE SOUZA	8254	2018	29/06/2018	R\$	1.450,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:73798789800	BENEDITO SALES	8159	2018	29/06/2018	R\$	1.420,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:73798789800	BENEDITO SALES	9701	2018	31/07/2018	R\$	1.420,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:28828459875	CELMO MESSIAS DE FREITAS RAMOS JUNIOR	6313	2018	15/05/2018	R\$	1.400,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:26720034839	EDEVALDO PEREIRA	6317	2018	15/05/2018	R\$	1.400,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:30191047856	CELMO LUIZ NIGRE CORREA	8177	2018	29/06/2018	R\$	1.400,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:29125845829	PAULO CELSO PEREIRA	6331	2018	15/05/2018	R\$	1.400,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:05706881839	BENEDITO OSDILEI DE ALMEIDA	5945	2018	11/05/2018	R\$	1.400,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:18377954877	SILVIA CROZARIOL DE ALMEIDA	5934	2018	10/05/2018	R\$	1.400,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:18377954877	SILVIA CROZARIOL DE ALMEIDA	8692	2018	29/06/2018	R\$	1.400,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:18377954877	SILVIA CROZARIOL DE ALMEIDA	6510	2018	18/05/2018	R\$	1.400,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:18377954877	SILVIA CROZARIOL DE ALMEIDA	6509	2018	18/05/2018	R\$	1.400,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:18377954877	SILVIA CROZARIOL DE ALMEIDA	10021	2018	31/07/2018	R\$	1.400,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:30598670890	LUIZ HENRIQUE MOURAO DE AZEVEDO	8255	2018	29/06/2018	R\$	1.400,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:30598670890	LUIZ HENRIQUE MOURAO DE AZEVEDO	6213	2018	15/05/2018	R\$	1.400,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:33817307896	RAFAEL GASPARIN CORREA	8276	2018	29/06/2018	R\$	1.400,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:33817307896	RAFAEL GASPARIN CORREA	6221	2018	15/05/2018	R\$	1.400,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:21843539810	DIEGO LUZ DAS NEVES	8206	2018	29/06/2018	R\$	1.400,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:21843539810	DIEGO LUZ DAS NEVES	6191	2018	15/05/2018	R\$	1.400,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:34552336860	FRANCINE MARIA DE OLIVEIRA	7958	2018	29/06/2018	R\$	1.391,36
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:34552336860	FRANCINE MARIA DE OLIVEIRA	6087	2018	15/05/2018	R\$	1.391,36
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:36825175882	LIGIA SANTOS BARRETO DA COSTA	8013	2018	29/06/2018	R\$	1.391,36

Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:36825175882	LIGIA SANTOS BARRETO DA COSTA	6115	2018	15/05/2018	R\$	1.391,36
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:01714330842	CLOVIS GRACIANO DE SOUZA	7923	2018	29/06/2018	R\$	1.353,80
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:27495333847	ANDERSON LUIS DA SILVA	6037	2018	15/05/2018	R\$	1.353,80
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:22823260838	CRISTIANE RODRIGUES AZEVEDO	7927	2018	29/06/2018	R\$	1.353,80
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:34715043890	GABRIELA SILVA RODRIGUES FERRAZ	6089	2018	15/05/2018	R\$	1.353,80
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:36828781813	FERNANDO NOTATO SALES	7955	2018	29/06/2018	R\$	1.353,80
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:36828781813	FERNANDO NOTATO SALES	6084	2018	15/05/2018	R\$	1.353,80
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:35297578884	TANIA CRISTINA DOS SANTOS CARDOSO	8096	2018	29/06/2018	R\$	1.353,80
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:35297578884	TANIA CRISTINA DOS SANTOS CARDOSO	6163	2018	15/05/2018	R\$	1.353,80
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:31816761877	FLAVIA DE CHAGAS MOREIRA	7956	2018	29/06/2018	R\$	1.353,80
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:31816761877	FLAVIA DE CHAGAS MOREIRA	6085	2018	15/05/2018	R\$	1.353,80
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:46558950120	LAERCIO ANTONIO PERIN DE SOUZA	8006	2018	29/06/2018	R\$	1.353,80
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:46558950120	LAERCIO ANTONIO PERIN DE SOUZA	6110	2018	15/05/2018	R\$	1.353,80
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:41045578894	ANDREZA COSTA NAREZI	7909	2018	29/06/2018	R\$	1.353,80
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:41045578894	ANDREZA COSTA NAREZI	6038	2018	15/05/2018	R\$	1.353,80
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:35237680801	ANGELA CRISTINA DE OLIVEIRA	7932	2018	29/06/2018	R\$	1.353,80
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:35237680801	ANGELA CRISTINA DE OLIVEIRA	6044	2018	15/05/2018	R\$	1.353,80
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:30008437874	ELISANGELA MOREIRA	7946	2018	29/06/2018	R\$	1.353,80
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:30008437874	ELISANGELA MOREIRA	6075	2018	15/05/2018	R\$	1.353,80
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:31016054823	CAMILA APARECIDA VINHAS	7933	2018	29/06/2018	R\$	1.353,80
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:31016054823	CAMILA APARECIDA VINHAS	6053	2018	15/05/2018	R\$	1.353,80
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:33211050809	FLAVIANA APARECIDA PIRES DOS SANTOS	7957	2018	29/06/2018	R\$	1.353,80
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:33211050809	FLAVIANA APARECIDA PIRES DOS SANTOS	6086	2018	15/05/2018	R\$	1.353,80
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:33581209888	ANGELO FERNANDO MOREIRA	7913	2018	29/06/2018	R\$	1.353,80
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:33581209888	ANGELO FERNANDO MOREIRA	6045	2018	15/05/2018	R\$	1.353,80
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:28800390889	CRISTIANE MAGALHÃES DA SILVA	7924	2018	29/06/2018	R\$	1.353,80
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:28800390889	CRISTIANE MAGALHÃES DA SILVA	6062	2018	15/05/2018	R\$	1.353,80
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:34407958864	PATRICIA CARVALHO DOS SANTOS SIETTO	8067	2018	29/06/2018	R\$	1.353,80
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:34407958864	PATRICIA CARVALHO DOS SANTOS SIETTO	6139	2018	15/05/2018	R\$	1.353,80
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:34792985838	FABIANA DA SILVA	7948	2018	29/06/2018	R\$	1.353,80
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:34792985838	FABIANA DA SILVA	6077	2018	15/05/2018	R\$	1.353,80
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:27434367865	LUCIANA FIGUEIREDO	8018	2018	29/06/2018	R\$	1.353,80
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:27434367865	LUCIANA FIGUEIREDO	6119	2018	15/05/2018	R\$	1.353,80
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:08884208890	ROSANGELA APARECIDA GUILHERME DE AL	8085	2018	29/06/2018	R\$	1.353,80
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:08884208890	ROSANGELA APARECIDA GUILHERME DE AL	6151	2018	15/05/2018	R\$	1.353,80
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:34019700893	DAIANA CRISTINA ALVES DA CRUZ	7929	2018	29/06/2018	R\$	1.353,80
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:34019700893	DAIANA CRISTINA ALVES DA CRUZ	6064	2018	15/05/2018	R\$	1.353,80
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:32459323832	ADRIANA NARESI	7902	2018	29/06/2018	R\$	1.353,80
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:32459323832	ADRIANA NARESI	6030	2018	15/05/2018	R\$	1.353,80
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:30125257856	SUELI CRISTINA LEMES	8094	2018	29/06/2018	R\$	1.353,80
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:30125257856	SUELI CRISTINA LEMES	6161	2018	15/05/2018	R\$	1.353,80
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:24860052854	SILVANA DE AMORIM LEITE	8090	2018	29/06/2018	R\$	1.353,80
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:24860052854	SILVANA DE AMORIM LEITE	6156	2018	15/05/2018	R\$	1.353,80
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:15963894867	EDILEIA SANTOS DE PAULA (EDILEIA ALVES I	7944	2018	29/06/2018	R\$	1.353,80

Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:15963894867	EDILEIA SANTOS DE PAULA (EDILEIA ALVES I	6073	2018	15/05/2018	R\$	1.353,80
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:33722591813	JOSIELE CRISTINE CARDOSO	8000	2018	29/06/2018	R\$	1.353,80
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:33722591813	JOSIELE CRISTINE CARDOSO	6104	2018	15/05/2018	R\$	1.353,80
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:27782800811	MARIA CRISTINA DE ABREU	8041	2018	29/06/2018	R\$	1.353,80
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:27782800811	MARIA CRISTINA DE ABREU	6126	2018	15/05/2018	R\$	1.353,80
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:26247911831	GABRIELE REGINA GOUVEIA DE MATTOS QU	7963	2018	29/06/2018	R\$	1.353,80
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:26247911831	GABRIELE REGINA GOUVEIA DE MATTOS QU	6091	2018	15/05/2018	R\$	1.353,80
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:22185867890	ROSANGELA SOARES DE SOUZA	8086	2018	29/06/2018	R\$	1.353,80
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:22185867890	ROSANGELA SOARES DE SOUZA	6152	2018	15/05/2018	R\$	1.353,80
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:10148837840	MARILENA GARCEZ	8049	2018	29/06/2018	R\$	1.353,80
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:10148837840	MARILENA GARCEZ	6128	2018	15/05/2018	R\$	1.353,80
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:09858263805	FATIMA APARECIDA DA SILVA	7954	2018	29/06/2018	R\$	1.353,80
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:09858263805	FATIMA APARECIDA DA SILVA	6082	2018	15/05/2018	R\$	1.353,80
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:08115560855	DULCINEIA DOS SANTOS	7943	2018	29/06/2018	R\$	1.353,80
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:08115560855	DULCINEIA DOS SANTOS	6072	2018	15/05/2018	R\$	1.353,80
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:08109121802	EDNA BOLDERINI LEMES	7945	2018	29/06/2018	R\$	1.353,80
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:08109121802	EDNA BOLDERINI LEMES	6074	2018	15/05/2018	R\$	1.353,80
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:38465339805	ANDERSON SANTOS DOMINGOS	8133	2018	29/06/2018	R\$	1.350,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:22382361808	IVAN PAULO MACHADO SILVA	8224	2018	29/06/2018	R\$	1.350,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:41800745915	JOAO BATISTA MEDEIROS	7995	2018	29/06/2018	R\$	1.334,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:41800745915	JOAO BATISTA MEDEIROS	6100	2018	15/05/2018	R\$	1.334,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:41800745915	JOAO BATISTA MEDEIROS	9774	2018	31/07/2018	R\$	1.334,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:41501648861	WILLIAN ESTEVAO DA SILVA	8107	2018	29/06/2018	R\$	1.334,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:41501648861	WILLIAN ESTEVAO DA SILVA	6173	2018	15/05/2018	R\$	1.334,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:41501648861	WILLIAN ESTEVAO DA SILVA	9864	2018	31/07/2018	R\$	1.334,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:08105613875	SILVIO ENDERSON DA SILVA	8089	2018	29/06/2018	R\$	1.334,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:08105613875	SILVIO ENDERSON DA SILVA	6159	2018	15/05/2018	R\$	1.334,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:08105613875	SILVIO ENDERSON DA SILVA	9848	2018	31/07/2018	R\$	1.334,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:16640418851	PAULO HENRIQUE BERTELLIS CRUZ	7935	2018	29/06/2018	R\$	1.334,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:16640418851	PAULO HENRIQUE BERTELLIS CRUZ	6141	2018	15/05/2018	R\$	1.334,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:05622279895	ROBERTO SAVIO DE PAULA	8080	2018	29/06/2018	R\$	1.334,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:05622279895	ROBERTO SAVIO DE PAULA	6148	2018	15/05/2018	R\$	1.334,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:05622279895	ROBERTO SAVIO DE PAULA	9844	2018	31/07/2018	R\$	1.334,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:06004992860	NILTON RODRIGUES DOS SANTOS	8066	2018	29/06/2018	R\$	1.334,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:06004992860	NILTON RODRIGUES DOS SANTOS	6136	2018	15/05/2018	R\$	1.334,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:06004992860	NILTON RODRIGUES DOS SANTOS	9835	2018	31/07/2018	R\$	1.334,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:26542561897	LUIZ CARLOS TEIXEIRA NUNES	8024	2018	29/06/2018	R\$	1.334,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:26542561897	LUIZ CARLOS TEIXEIRA NUNES	6122	2018	15/05/2018	R\$	1.334,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:26542561897	LUIZ CARLOS TEIXEIRA NUNES	9803	2018	31/07/2018	R\$	1.334,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:28834971841	FERNANDO BARBOSA	7936	2018	29/06/2018	R\$	1.334,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:28834971841	FERNANDO BARBOSA	6083	2018	15/05/2018	R\$	1.334,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:28834971841	FERNANDO BARBOSA	9752	2018	31/07/2018	R\$	1.334,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:30191047856	CELSO LUIZ NIGRE CORREA	6312	2018	15/05/2018	R\$	1.306,65
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:39234624840	DAVID CARLOS DE ARAUJO	8202	2018	29/06/2018	R\$	1.300,00

Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:39234624840	DAVID CARLOS DE ARAUJO	9724	2018	31/07/2018	R\$	1.300,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:30191047856	CELSO LUIZ NIGRE CORREA	9706	2018	29/07/2018	R\$	1.300,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:34467891897	LEONARDO LEMES DA SILVA	8253	2018	29/06/2018	R\$	1.300,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:34467891897	LEONARDO LEMES DA SILVA	6273	2018	15/05/2018	R\$	1.300,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:34467891897	LEONARDO LEMES DA SILVA	9807	2018	31/07/2018	R\$	1.300,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:35611512801	CAMILA PAIXAO SANTOS	8195	2018	29/06/2018	R\$	1.300,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:35611512801	CAMILA PAIXAO SANTOS	6335	2018	15/05/2018	R\$	1.300,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:35611512801	CAMILA PAIXAO SANTOS	9708	2018	31/07/2018	R\$	1.300,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:15021353888	VANDERLEI CONCEICAO	9961	2018	31/07/2018	R\$	1.300,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:60218533853	NADIR DE OLIVEIRA	6529	2018	18/05/2018	R\$	1.300,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:60218533853	NADIR DE OLIVEIRA	6526	2018	18/05/2018	R\$	1.300,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:60218533853	NADIR DE OLIVEIRA	5933	2018	10/05/2018	R\$	1.300,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:60218533853	NADIR DE OLIVEIRA	8691	2018	29/06/2018	R\$	1.300,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:60218533853	NADIR DE OLIVEIRA	10013	2018	31/07/2018	R\$	1.300,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:42530302898	ANNA PAULA SANTOS CORBANI	8152	2018	29/06/2018	R\$	1.300,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:42530302898	ANNA PAULA SANTOS CORBANI	6251	2018	15/05/2018	R\$	1.300,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:42530302898	ANNA PAULA SANTOS CORBANI	9694	2018	31/07/2018	R\$	1.300,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:26543492848	MARCOS PAULO DOS SANTOS	6214	2018	15/05/2018	R\$	1.300,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:113832613854	CARLOS ALBERTO RODRIGUES	6183	2018	15/05/2018	R\$	1.300,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:10492843805	ANDERSON SILVA MARIA	6178	2018	15/05/2018	R\$	1.300,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:27495333847	ANDERSON LUIS DA SILVA	7905	2018	29/06/2018	R\$	1.263,55
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:28404708886	RODRIGO DA SILVA	8081	2018	29/06/2018	R\$	1.251,60
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:38585393840	VITORIA MEDEIROS DOS SANTOS	8104	2018	29/06/2018	R\$	1.251,60
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:38585393840	VITORIA MEDEIROS DOS SANTOS	6171	2018	15/05/2018	R\$	1.251,60
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:39008382830	KELLY FREITAS MEDEIROS RODRIGUES	7934	2018	29/06/2018	R\$	1.251,60
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:39008382830	KELLY FREITAS MEDEIROS RODRIGUES	6107	2018	15/05/2018	R\$	1.251,60
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:258880407802	GISELE VARGAS MANFREDINI	7973	2018	29/06/2018	R\$	1.251,60
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:258880407802	GISELE VARGAS MANFREDINI	6096	2018	15/05/2018	R\$	1.251,60
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:39329182828	VICENTE DE PAIVA NETO	8103	2018	29/06/2018	R\$	1.251,60
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:39329182828	VICENTE DE PAIVA NETO	6169	2018	15/05/2018	R\$	1.251,60
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:114427574858	SILVANA REIS RICHERT	6157	2018	15/05/2018	R\$	1.251,60
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:34280819866	MICHEL DA COSTA LAZARINI	8037	2018	29/06/2018	R\$	1.251,60
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:34280819866	MICHEL DA COSTA LAZARINI	6131	2018	15/05/2018	R\$	1.251,60
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:39075574843	MAYARA CAROLINE DOS SANTOS	8054	2018	29/06/2018	R\$	1.251,60
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:19922067838	PATRICIA MARA DA SILVA	8068	2018	29/06/2018	R\$	1.251,60
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:19922067838	PATRICIA MARA DA SILVA	6140	2018	15/05/2018	R\$	1.251,60
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:33846572845	LETICIA MEDEIROS SILVA	8011	2018	29/06/2018	R\$	1.251,60
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:33846572845	LETICIA MEDEIROS SILVA	6113	2018	15/05/2018	R\$	1.251,60
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:32041522860	GISELE MOREIRA	7971	2018	29/06/2018	R\$	1.251,60
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:32041522860	GISELE MOREIRA	6095	2018	15/05/2018	R\$	1.251,60
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:10969749830	DENISE APARECIDA MARQUES	7941	2018	29/06/2018	R\$	1.251,60
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:10969749830	DENISE APARECIDA MARQUES	6069	2018	15/05/2018	R\$	1.251,60
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:32815163861	PRISCILA DO AMARAL GODOI	6142	2018	15/05/2018	R\$	1.251,60
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:41635398835	ROBERTA PAGANO DINIZ	8077	2018	29/06/2018	R\$	1.251,60

Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:41635398835	ROBERTA PAGANO DINIZ	6146	2018	15/05/2018	R\$	1.251,60
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:30467316805	CRISTOVÃO LEONARDO DOS REIS	7928	2018	29/06/2018	R\$	1.250,45
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:30467316805	CRISTOVÃO LEONARDO DOS REIS	6261	2018	15/05/2018	R\$	1.250,45
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:08081281754	LUIZ HENRIQUE GUEDES	8248	2018	29/06/2018	R\$	1.250,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:97870129887	MARIA CONCEIÇÃO OLIVEIRA DE SOUZA	6216	2018	15/05/2018	R\$	1.250,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:40490040896	LUARA OLIVEIRA DE SOUZA	6210	2018	15/05/2018	R\$	1.250,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:41402368844	LUCAS AUGUSTO GORETTI ROCHA	8016	2018	29/06/2018	R\$	1.234,83
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:33954652846	RODRIGO MORAIS DE ALEXANDRE	6333	2018	15/05/2018	R\$	1.200,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:73798789800	BENEDITO SALES	6340	2018	15/05/2018	R\$	1.200,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:33267616867	HAILTON RIBEIRO CARDOSO	8220	2018	29/06/2018	R\$	1.200,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:33267616867	HAILTON RIBEIRO CARDOSO	6739	2018	23/05/2018	R\$	1.200,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:33267616867	HAILTON RIBEIRO CARDOSO	9770	2018	31/07/2018	R\$	1.200,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:36150647803	WLADIMIR LOBO DE GOUVEIA	8309	2018	29/06/2018	R\$	1.200,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:36150647803	WLADIMIR LOBO DE GOUVEIA	7188	2018	30/05/2018	R\$	1.200,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:49419269868	HAILTON MONTEIRO DO AMARAL	6354	2018	15/05/2018	R\$	1.200,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:36150647803	WLADIMIR LOBO DE GOUVEIA	9960	2018	31/07/2018	R\$	1.200,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:0262031862	JOAO DONIZETE VIEIRA	6203	2018	15/05/2018	R\$	1.200,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:12194349812	MARIA JOSE ALVES MEJIA	9825	2018	31/07/2018	R\$	1.200,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:51571684891	JOSE FRANCISCO DE PAULA LICA	6980	2018	30/05/2018	R\$	1.200,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:51571684891	JOSE FRANCISCO DE PAULA LICA	6206	2018	15/05/2018	R\$	1.200,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:51571684891	JOSE FRANCISCO DE PAULA LICA	9792	2018	31/07/2018	R\$	1.200,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:51571684891	JOSE FRANCISCO DE PAULA LICA	8886	2018	10/07/2018	R\$	1.200,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:39075574843	MAYARA CAROLINE DOS SANTOS	6130	2018	15/05/2018	R\$	1.168,16
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:32815163861	PRISCILA DO AMARAL GODOI	8071	2018	29/06/2018	R\$	1.168,16
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:24982098832	JOSE APARECIDO DE ALVARENGA	8226	2018	29/06/2018	R\$	1.155,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:41644019825	ARTHUR RODRIGUES DE OLIVEIRA NETO	8136	2018	29/06/2018	R\$	1.150,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:41644019825	ARTHUR RODRIGUES DE OLIVEIRA NETO	9681	2018	31/07/2018	R\$	1.150,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:51368255884	AYSLAN RODRIGUES DA SILVA GOUVEA	8148	2018	29/06/2018	R\$	1.150,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:51368255884	AYSLAN RODRIGUES DA SILVA GOUVEA	6339	2018	15/05/2018	R\$	1.150,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:43949146806	MARCIO DA SILVA MARIANO JUNIOR	7181	2018	30/05/2018	R\$	1.150,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:31265962820	JONATAS DA SILVA FERNANDES	8235	2018	29/06/2018	R\$	1.150,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:31265962820	JONATAS DA SILVA FERNANDES	6322	2018	15/05/2018	R\$	1.150,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:48810596889	RAFAEL VITOR DE PAULA TRINDADE	7186	2018	30/05/2018	R\$	1.150,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:27282455848	JERRI ADRIANI GUILHERME	8228	2018	29/06/2018	R\$	1.150,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:27282455848	JERRI ADRIANI GUILHERME	6356	2018	15/05/2018	R\$	1.150,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:27282455848	JERRI ADRIANI GUILHERME	9777	2018	31/07/2018	R\$	1.150,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:18565983811	LUCIANO FRANCISCO DOS SANTOS	7180	2018	30/05/2018	R\$	1.150,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:18565983811	LUCIANO FRANCISCO DOS SANTOS	9810	2018	31/07/2018	R\$	1.150,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:48810596889	RAFAEL VITOR DE PAULA TRINDADE	8285	2018	29/06/2018	R\$	1.150,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:47165964860	MATHEUS SILVA ALVES	8263	2018	29/06/2018	R\$	1.150,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:47165964860	MATHEUS SILVA ALVES	9822	2018	31/07/2018	R\$	1.150,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:08117860805	ANTONIO APARECIDO BRISA	8135	2018	29/06/2018	R\$	1.150,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:08117860805	ANTONIO APARECIDO BRISA	6309	2018	15/05/2018	R\$	1.150,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:08117860805	ANTONIO APARECIDO BRISA	9680	2018	31/07/2018	R\$	1.150,00

Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:37875340837	JHONATAN DUARTE	9778	2018	31/07/2018	R\$	1.150,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:40407591842	PAULO RICARDO MOREIRA	7189	2018	30/05/2018	R\$	1.150,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:40407591842	PAULO RICARDO MOREIRA	8666	2018	29/06/2018	R\$	1.150,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:44325286802	JONATHAN ALVES PETERSON	8234	2018	29/06/2018	R\$	1.150,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:44325286802	JONATHAN ALVES PETERSON	6359	2018	15/05/2018	R\$	1.150,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:44325286802	JONATHAN ALVES PETERSON	9781	2018	31/07/2018	R\$	1.150,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:25135248889	HELIO BONVEQUIO	8221	2018	29/06/2018	R\$	1.150,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:25135248889	HELIO BONVEQUIO	6319	2018	15/05/2018	R\$	1.150,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:25135248889	HELIO BONVEQUIO	9771	2018	31/07/2018	R\$	1.150,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:19926061885	MARCIO ROBERTO SOARES	7182	2018	30/05/2018	R\$	1.150,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:19926061885	MARCIO ROBERTO SOARES	9821	2018	31/07/2018	R\$	1.150,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:19926061885	MARCIO ROBERTO SOARES	8904	2018	10/07/2018	R\$	1.150,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:02946476863	DONIZETI RIBEIRO	8191	2018	29/06/2018	R\$	1.150,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:02946476863	DONIZETI RIBEIRO	6348	2018	15/05/2018	R\$	1.150,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:02946476863	DONIZETI RIBEIRO	9743	2018	31/07/2018	R\$	1.150,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:48810596889	RAFAEL VITOR DE PAULA TRINDADE	9968	2018	31/07/2018	R\$	1.150,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:40407591842	PAULO RICARDO MOREIRA	9965	2018	31/07/2018	R\$	1.150,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:07461044648	ANDRESSA DA CUNHA DIAS	6037	2018	15/05/2018	R\$	1.150,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:00852226233	GABRIELA DE ARAUJO FERNANDES	7960	2018	29/06/2018	R\$	1.150,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:51368255884	AYSILAN RODRIGUES DA SILVA GOUVEA	10026	2018	31/07/2018	R\$	1.150,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:47292975801	WESLEY EUGENIO RODRIGUES COSTA	9863	2018	31/07/2018	R\$	1.125,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:09073889812	PAULO ROBERTO DE PAIVA	9842	2018	31/07/2018	R\$	1.125,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:97560472834	JESSE JAMES RIBEIRO	9798	2018	31/07/2018	R\$	1.125,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:36439837869	LUCAS DA SILVA SANTOS	9809	2018	31/07/2018	R\$	1.125,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:07239016862	BENEDITO ROCHER FERREIRA FILHO	9700	2018	31/07/2018	R\$	1.125,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:47292975801	WESLEY EUGENIO RODRIGUES COSTA	7175	2018	30/05/2018	R\$	1.125,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:09073889812	PAULO ROBERTO DE PAIVA	7196	2018	30/05/2018	R\$	1.125,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:97560472834	JESSE JAMES RIBEIRO	8240	2018	29/06/2018	R\$	1.125,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:97560472834	JESSE JAMES RIBEIRO	7197	2018	30/05/2018	R\$	1.125,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:36439837869	LUCAS DA SILVA SANTOS	7179	2018	30/05/2018	R\$	1.125,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:44347920830	JEFFERSON VANDERLEI DE PAULA	7191	2018	30/05/2018	R\$	1.125,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:07239016862	BENEDITO ROCHER FERREIRA FILHO	8161	2018	29/06/2018	R\$	1.125,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:07239016862	BENEDITO ROCHER FERREIRA FILHO	7193	2018	30/05/2018	R\$	1.125,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:47292975801	WESLEY EUGENIO RODRIGUES COSTA	8361	2018	29/06/2018	R\$	1.125,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:36439837869	LUCAS DA SILVA SANTOS	8360	2018	29/06/2018	R\$	1.125,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:09073889812	PAULO ROBERTO DE PAIVA	8910	2018	10/07/2018	R\$	1.125,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:18466130861	ELSON LUIZ PEREIRA DE QUEIROZ	8112	2018	29/06/2018	R\$	1.125,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:18466130861	ELSON LUIZ PEREIRA DE QUEIROZ	6239	2018	15/05/2018	R\$	1.125,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:18466130861	ELSON LUIZ PEREIRA DE QUEIROZ	9746	2018	31/07/2018	R\$	1.125,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:37302975892	CARLOS ALBERTO NUNES LUCAS	6237	2018	15/05/2018	R\$	1.125,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:37302975892	CARLOS ALBERTO NUNES LUCAS	9709	2018	11/07/2018	R\$	1.125,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:37302975892	CARLOS ALBERTO NUNES LUCAS	8942	2018	31/07/2018	R\$	1.125,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:04060120839	JOSE CARLOS MONTEIRO	8115	2018	29/06/2018	R\$	1.125,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:04060120839	JOSE CARLOS MONTEIRO	6241	2018	15/05/2018	R\$	1.125,00

Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:04060120839	JOSE CARLOS MONTEIRO		9775	2018	31/07/2018	R\$	1.125,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:42162552809	LUIZ FELIPE NOGUEIRA DA SILVA		8114	2018	29/06/2018	R\$	1.125,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:42162552809	LUIZ FELIPE NOGUEIRA DA SILVA		6244	2018	15/05/2018	R\$	1.125,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:42162552809	LUIZ FELIPE NOGUEIRA DA SILVA		9806	2018	31/07/2018	R\$	1.125,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:05456058812	JOSE LUIZ DA SILVA		8116	2018	29/06/2018	R\$	1.125,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:05456058812	JOSE LUIZ DA SILVA		6242	2018	15/05/2018	R\$	1.125,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:05456058812	JOSE LUIZ DA SILVA		9776	2018	31/07/2018	R\$	1.125,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:08117930870	LUIZ ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS		8113	2018	29/06/2018	R\$	1.125,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:08117930870	LUIZ ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS		6243	2018	15/05/2018	R\$	1.125,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:08117930870	LUIZ ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS		9805	2018	31/07/2018	R\$	1.125,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:34498975863	WELLINGTON JONATAN NOGAROTO COELHO		8119	2018	29/06/2018	R\$	1.125,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:34498975863	WELLINGTON JONATAN NOGAROTO COELHO		6246	2018	15/05/2018	R\$	1.125,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:34498975863	WELLINGTON JONATAN NOGAROTO COELHO		9865	2018	31/07/2018	R\$	1.125,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:44347920830	JEFFERSON VANDERLEI DE PAULA		9996	2018	31/07/2018	R\$	1.125,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:44347920830	JEFFERSON VANDERLEI DE PAULA		8683	2018	29/06/2018	R\$	1.125,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:02604530805	OSWALDO CARDOSO NETO		6245	2018	15/05/2018	R\$	1.124,40
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:49433108850	MARYNARA GABRIELI DAMIAO DE JESUS		8326	2018	29/06/2018	R\$	1.112,85
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:49433108850	MARYNARA GABRIELI DAMIAO DE JESUS		9874	2018	31/07/2018	R\$	1.112,85
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:12193665877	EDILENE LEMES DE ALVARENGA		8329	2018	29/06/2018	R\$	1.112,85
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:12193665877	EDILENE LEMES DE ALVARENGA		9910	2018	31/07/2018	R\$	1.112,85
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:12193665877	EDILENE LEMES DE ALVARENGA		9871	2018	31/07/2018	R\$	1.112,85
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:33011784809	NATALINA APARECIDA DAMIAO		8325	2018	29/06/2018	R\$	1.112,85
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:33011784809	NATALINA APARECIDA DAMIAO		9941	2018	31/07/2018	R\$	1.112,85
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:33011784809	NATALINA APARECIDA DAMIAO		9936	2018	31/07/2018	R\$	1.112,85
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:33011784809	NATALINA APARECIDA DAMIAO		9925	2018	31/07/2018	R\$	1.112,85
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:33011784809	NATALINA APARECIDA DAMIAO		9916	2018	31/07/2018	R\$	1.112,85
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:33011784809	NATALINA APARECIDA DAMIAO		9873	2018	31/07/2018	R\$	1.112,85
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:12191271839	ANDREA APARECIDA OLIVEIRA DA CRUZ		9942	2018	31/07/2018	R\$	1.112,85
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:12191271839	ANDREA APARECIDA OLIVEIRA DA CRUZ		9937	2018	31/07/2018	R\$	1.112,85
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:12191271839	ANDREA APARECIDA OLIVEIRA DA CRUZ		9926	2018	31/07/2018	R\$	1.112,85
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:12191271839	ANDREA APARECIDA OLIVEIRA DA CRUZ		9918	2018	31/07/2018	R\$	1.112,85
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:12191271839	ANDREA APARECIDA OLIVEIRA DA CRUZ		9909	2018	31/07/2018	R\$	1.112,85
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:12191271839	ANDREA APARECIDA OLIVEIRA DA CRUZ		9870	2018	31/07/2018	R\$	1.112,85
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:22970837854	ISABEL DA SILVA BARBOSA ARANTES		9932	2018	31/07/2018	R\$	1.112,85
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:22970837854	ISABEL DA SILVA BARBOSA ARANTES		9922	2018	31/07/2018	R\$	1.112,85
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:22970837854	ISABEL DA SILVA BARBOSA ARANTES		9913	2018	31/07/2018	R\$	1.112,85
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:45310935851	LEONARDO PEREIRA DE OLIVEIRA		8327	2018	29/06/2018	R\$	1.112,85
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:45310935851	LEONARDO PEREIRA DE OLIVEIRA		9940	2018	31/07/2018	R\$	1.112,85
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:45310935851	LEONARDO PEREIRA DE OLIVEIRA		9934	2018	31/07/2018	R\$	1.112,85
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:45310935851	LEONARDO PEREIRA DE OLIVEIRA		9924	2018	31/07/2018	R\$	1.112,85
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:45310935851	LEONARDO PEREIRA DE OLIVEIRA		9915	2018	31/07/2018	R\$	1.112,85
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:45310935851	LEONARDO PEREIRA DE OLIVEIRA		9872	2018	31/07/2018	R\$	1.112,85
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:43644786879	KAROLINE APARECIDA DA SILVA		9939	2018	31/07/2018	R\$	1.112,85
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:43644786879	KAROLINE APARECIDA DA SILVA		9933	2018	31/07/2018	R\$	1.112,85

Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:43644786879	KAROLINE APARECIDA DA SILVA	9923	2018	31/07/2018	R\$	1.112,85
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:43644786879	KAROLINE APARECIDA DA SILVA	9914	2018	31/07/2018	R\$	1.112,85
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:33011784809	NATALINA APARECIDA DAMIAO	6281	2018	15/05/2018	R\$	1.112,85
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:38723767804	JOSE APARECIDO RIBEIRO DOS SANTOS	6227	2018	29/06/2018	R\$	1.112,85
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:38723767804	JOSE APARECIDO RIBEIRO DOS SANTOS	6270	2018	15/05/2018	R\$	1.112,85
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:38723767804	JOSE APARECIDO RIBEIRO DOS SANTOS	9789	2018	31/07/2018	R\$	1.112,85
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:84564059815	AFONSO DIAS PESSOA	8144	2018	29/06/2018	R\$	1.112,85
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:84564059815	AFONSO DIAS PESSOA	6254	2018	15/05/2018	R\$	1.112,85
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:01960767810	RAUL BARROS DA SILVA	9687	2018	31/07/2018	R\$	1.112,85
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:01960767810	RAUL BARROS DA SILVA	8293	2018	29/06/2018	R\$	1.112,85
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:01960767810	RAUL BARROS DA SILVA	6287	2018	15/05/2018	R\$	1.112,85
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:97790095820	ONOFRE NOGUEIRA DE OLIVEIRA	8271	2018	29/06/2018	R\$	1.112,85
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:97790095820	ONOFRE NOGUEIRA DE OLIVEIRA	6282	2018	15/05/2018	R\$	1.112,85
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:97790095820	ONOFRE NOGUEIRA DE OLIVEIRA	9838	2018	31/07/2018	R\$	1.112,85
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:44988432823	GUILHERME MESSIAS MOURA DE MORAES	6353	2018	15/05/2018	R\$	1.112,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:60219939853	JOSE FRANCISCO DA SILVA	8239	2018	29/06/2018	R\$	1.050,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:60219939853	JOSE FRANCISCO DA SILVA	6369	2018	15/05/2018	R\$	1.050,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:60219939853	JOSE FRANCISCO DA SILVA	9787	2018	31/07/2018	R\$	1.050,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:40220733813	JONATHAN DE MORAIS SOUZA	8236	2018	29/06/2018	R\$	1.050,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:40220733813	JONATHAN DE MORAIS SOUZA	6302	2018	15/05/2018	R\$	1.050,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:40220733813	JONATHAN DE MORAIS SOUZA	9785	2018	31/07/2018	R\$	1.050,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:97868329815	VICENTE ALVES DOS SANTOS	8308	2018	29/06/2018	R\$	1.050,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:97868329815	VICENTE ALVES DOS SANTOS	7187	2018	30/05/2018	R\$	1.050,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:97868329815	VICENTE ALVES DOS SANTOS	9966	2018	31/07/2018	R\$	1.050,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:88629970782	SANDRA CRISTINA ALVES DE LIMA	8298	2018	29/06/2018	R\$	1.050,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:88629970782	SANDRA CRISTINA ALVES DE LIMA	6227	2018	15/05/2018	R\$	1.050,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:88629970782	SANDRA CRISTINA ALVES DE LIMA	9850	2018	31/07/2018	R\$	1.050,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:21722584823	MARIA LUCINEI BISPO DE OLIVEIRA	8262	2018	29/06/2018	R\$	1.050,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:21722584823	MARIA LUCINEI BISPO DE OLIVEIRA	6217	2018	15/05/2018	R\$	1.050,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:21722584823	MARIA LUCINEI BISPO DE OLIVEIRA	9826	2018	31/07/2018	R\$	1.050,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:37437525810	ANDRESSA TEIXEIRA DA SILVA	8142	2018	29/06/2018	R\$	1.050,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:37437525810	ANDRESSA TEIXEIRA DA SILVA	6179	2018	15/05/2018	R\$	1.050,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:37437525810	ANDRESSA TEIXEIRA DA SILVA	9683	2018	31/07/2018	R\$	1.050,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:31654321800	DANILO BATISTA DA SILVA	8205	2018	29/06/2018	R\$	1.050,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:45791207875	GEOVANI FLAVIO RODRIGUES DE SOUSA	6092	2018	15/05/2018	R\$	1.046,01
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:04523159807	SEBASTIAO RAMOS	8301	2018	29/06/2018	R\$	1.026,40
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:04523159807	SEBASTIAO RAMOS	6292	2018	15/05/2018	R\$	1.026,40
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:04523159807	SEBASTIAO RAMOS	9852	2018	31/07/2018	R\$	1.026,40
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:60493658815	JOSE ILTON DAVID	8245	2018	29/06/2018	R\$	1.026,40
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:60493658815	JOSE ILTON DAVID	6271	2018	15/05/2018	R\$	1.026,40
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:60493658815	JOSE ILTON DAVID	9790	2018	31/07/2018	R\$	1.026,40
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:30624266834	BENEDITO MARCELINO DE PAULA	8153	2018	29/06/2018	R\$	1.026,40
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:30624266834	BENEDITO MARCELINO DE PAULA	6255	2018	15/05/2018	R\$	1.026,40
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:30624266834	BENEDITO MARCELINO DE PAULA	9698	2018	31/07/2018	R\$	1.026,40

Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:05275004885	SEBASTIÃO CORREA DOS SANTOS	8300	2018	29/06/2018	R\$	1.026,40
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:05275004885	SEBASTIÃO CORREA DOS SANTOS	6293	2018	15/05/2018	R\$	1.026,40
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:05275004885	SEBASTIÃO CORREA DOS SANTOS	9851	2018	31/07/2018	R\$	1.026,40
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:41779059864	MATELUS JEREMIAS KHALIL	6218	2018	15/05/2018	R\$	1.000,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:22823260838	CRISTIANE RODRIGUES AZEVEDO	6063	2018	15/05/2018	R\$	992,79
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:40134078845	GABRIELA DOS SANTOS VIANA	7961	2018	29/06/2018	R\$	990,96
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:49080649899	ANA VERA CARDOSO LIMA	9691	2018	31/07/2018	R\$	954,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:25501835843	LEILA APARECIDA LIMA	9800	2018	31/07/2018	R\$	954,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:43310952827	MAIZA ANGELA DE OLIVEIRA	8266	2018	29/06/2018	R\$	954,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:35006132841	JAQUELINE CRISTIANE ROSA	8243	2018	29/06/2018	R\$	954,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:35006132841	JAQUELINE CRISTIANE ROSA	9788	2018	31/07/2018	R\$	954,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:41011747847	GRACIELA CRISTINA DOS SANTOS MONTEIR	6267	2018	15/05/2018	R\$	954,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:28514880829	MARCELO FRANCISCO DE FARIA	8267	2018	29/06/2018	R\$	954,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:28514880829	MARCELO FRANCISCO DE FARIA	6277	2018	15/05/2018	R\$	954,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:28514880829	MARCELO FRANCISCO DE FARIA	9829	2018	31/07/2018	R\$	954,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:39991036806	CASSIA TAMIRES DOS SANTOS	6256	2018	15/05/2018	R\$	954,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:35397477885	JULIANA APARECIDA MONTEIRO DE JESUS	8246	2018	29/06/2018	R\$	954,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:35397477885	JULIANA APARECIDA MONTEIRO DE JESUS	6272	2018	15/05/2018	R\$	954,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:35397477885	JULIANA APARECIDA MONTEIRO DE JESUS	9796	2018	31/07/2018	R\$	954,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:23182871803	ROBERTO ALVES DOS SANTOS	8282	2018	29/06/2018	R\$	954,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:23182871803	ROBERTO ALVES DOS SANTOS	6290	2018	15/05/2018	R\$	954,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:14461301850	TERESINHA MENDES SANTOS	6681	2018	22/05/2018	R\$	954,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:39131861822	RENAN DE OLIVEIRA	8281	2018	29/06/2018	R\$	954,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:39131861822	RENAN DE OLIVEIRA	6288	2018	15/05/2018	R\$	954,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:39131861822	RENAN DE OLIVEIRA	9846	2018	31/07/2018	R\$	954,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:10969267843	REGINA VIEIRA LIMA MALOSTI	8280	2018	29/06/2018	R\$	954,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:10969267843	REGINA VIEIRA LIMA MALOSTI	6289	2018	15/05/2018	R\$	954,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:05786205886	GISELA APARECIDA PEREIRA	8218	2018	29/06/2018	R\$	954,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:05786205886	GISELA APARECIDA PEREIRA	6265	2018	15/05/2018	R\$	954,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:05786205886	GISELA APARECIDA PEREIRA	9759	2018	31/07/2018	R\$	954,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:31446967816	PRISCILA ALESSANDRA CRUZ	6286	2018	15/05/2018	R\$	954,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:24777905870	SUELI GÔMES DA SILVA RAMOS	8302	2018	29/06/2018	R\$	954,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:24777905870	SUELI GÔMES DA SILVA RAMOS	6294	2018	15/05/2018	R\$	954,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:24777905870	SUELI GÔMES DA SILVA RAMOS	9853	2018	31/07/2018	R\$	954,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:41324473835	THAYRINE FERNANDES	8306	2018	29/06/2018	R\$	954,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:41324473835	THAYRINE FERNANDES	6296	2018	15/05/2018	R\$	954,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:41324473835	THAYRINE FERNANDES	9855	2018	31/07/2018	R\$	954,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:02604530805	OSWALDO CARDOSO NETO	8118	2018	29/06/2018	R\$	954,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:02604530805	OSWALDO CARDOSO NETO	9837	2018	31/07/2018	R\$	954,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:23295746818	JESSICA APARECIDA DOS SANTOS	8244	2018	29/06/2018	R\$	953,19
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:23011049823	JANAINA LOPES DO PRADO MOREIRA	9791	2018	31/07/2018	R\$	950,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:07125669883	FARID MARIA MARINO MELIN	6198	2018	15/05/2018	R\$	950,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:42101236842	TAMIRES CAROLINE MADUREIRA	8314	2018	29/06/2018	R\$	950,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:39458867835	RENAN AUGUSTO MADONA	8636	2018	29/06/2018	R\$	940,00

Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:35006132841	JAQUELINE CRISTIANE ROSA	6268	2018	15/05/2018	R\$	922,20
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:33733400801	TIAGO GRACIANO DE SOUZA	8305	2018	29/06/2018	R\$	900,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:08120309820	JOSE ANDRE DE SA FORTES JUNQUEIRA	8231	2018	29/06/2018	R\$	900,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:34759728830	DORIVAL DE SOUZA FILHO	6192	2018	15/05/2018	R\$	900,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:36588705832	AKEMI TORRES ONMURA	6181	2018	15/05/2018	R\$	900,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:34152264845	ANTENOR VARGAS NETO	6180	2018	15/05/2018	R\$	900,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:05320799659	EVERTON DANIEL DE MATOS	6197	2018	15/05/2018	R\$	900,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:00266938876	LAERCIO VARGAS	6299	2018	15/05/2018	R\$	900,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:97760129815	LUIZ HENRIQUE JUSTEN	6212	2018	15/05/2018	R\$	900,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:08122664806	CELSON PATTO MARCONDES DA SILVA	6186	2018	15/05/2018	R\$	900,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:02620352860	JOÃO CARLOS DA CRUZ	6202	2018	15/05/2018	R\$	900,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:32756905828	WESLEY MOTTA	9999	2018	31/07/2018	R\$	870,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:28839936882	JULIA MARIA MARQUES	9795	2018	31/07/2018	R\$	858,60
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:07250419862	GELSON BRAZIL PEREIRA	7555	2018	15/06/2018	R\$	848,10
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:35030385827	IMAYARA BARBOSA FERREIRA	9816	2018	31/07/2018	R\$	840,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:05790665845	LUIZ JOSE DOS SANTOS	8033	2018	29/06/2018	R\$	818,44
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:28802604851	ERICA EMBOAVA ARAUJO PRADO	6196	2018	15/05/2018	R\$	800,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:38376064819	SERGIO HENRIQUE DE TOLEDO	8299	2018	29/06/2018	R\$	800,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:07370726878	QUINTINO BROTEIRO DE ASSIS NETO	6220	2018	15/05/2018	R\$	800,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:12193665877	EDILENE LEMES DE ALVARENGA	9899	2018	31/07/2018	R\$	779,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:22216008869	FRANCIS IORI CAMARGO	7959	2018	29/06/2018	R\$	770,75
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:27627051851	MIGUEL ELIAS FRAGOSO	7184	2018	30/05/2018	R\$	763,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:39458867835	RENAN AUGUSTO MADONA	9875	2018	31/07/2018	R\$	760,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:07232232896	WILSON GOMES DE MORAES	7190	2018	30/05/2018	R\$	750,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:38465339805	ANDERSON SANTOS DOMINGOS	6301	2018	15/05/2018	R\$	750,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:38085473836	LUIZ RICARDO DE OLIVEIRA	9802	2018	31/07/2018	R\$	750,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:19919610810	JOSE MARCIO CORREA	8229	2018	29/06/2018	R\$	750,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:41820098869	BIANCA ADRIANE C DOS SANTOS	7916	2018	29/06/2018	R\$	721,20
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:41820098869	BIANCA ADRIANE C DOS SANTOS	6050	2018	15/05/2018	R\$	721,20
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:13844140883	MARCO ANTONIO BARBOSA	6715	2018	22/05/2018	R\$	720,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:22698438860	EDER MOREIRA BENTO	6830	2018	24/05/2018	R\$	700,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:38651518846	RENATA CRISTINA SANTOS OLIVEIRA	6222	2018	15/05/2018	R\$	700,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:34263665848	ROBSON ROCHA DA SILVA	8288	2018	29/06/2018	R\$	700,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:34263665848	ROBSON ROCHA DA SILVA	6225	2018	15/05/2018	R\$	700,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:32074907869	DANIEL LOPES DE LIMA	8122	2018	29/06/2018	R\$	662,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:23295746818	JESSICA APARECIDA DOS SANTOS	7992	2018	29/06/2018	R\$	660,64
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	IDENTIFICAÇÃO ESPEL	ESTAGIARIOS	9989	2018	31/07/2018	R\$	650,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	IDENTIFICAÇÃO ESPEL	ESTAGIARIOS	7235	2018	30/05/2018	R\$	650,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	IDENTIFICAÇÃO ESPEL	ESTAGIARIOS	8663	2018	29/06/2018	R\$	650,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	IDENTIFICAÇÃO ESPEL	ESTAGIARIOS	9990	2018	31/07/2018	R\$	650,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	IDENTIFICAÇÃO ESPEL	ESTAGIARIOS	7233	2018	30/05/2018	R\$	650,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	IDENTIFICAÇÃO ESPEL	ESTAGIARIOS	8664	2018	29/06/2018	R\$	650,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:37964638866	DAVID RODRIGUES DA SILVA	6249	2018	15/05/2018	R\$	650,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:42101236842	TAMIRES CAROLINE MADUREIRA	6228	2018	15/05/2018	R\$	650,00

Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:10473673860	RIVANDA APARECIDA NATALINO ROSA	6223	2018	15/05/2018	R\$	650,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:19919610810	JOSE MARCIO CORREA	6208	2018	15/05/2018	R\$	650,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:19919610810	JOSE MARCIO CORREA	9793	2018	31/07/2018	R\$	650,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:24997770876	RENATO SOARES COSTA	6224	2018	15/05/2018	R\$	650,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:10100303889	VALCIR ALVES RANGEL	6780	2018	23/05/2018	R\$	650,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:39991036806	CASSIA TAMIREZ DOS SANTOS	8198	2018	29/06/2018	R\$	635,46
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:43949146806	MARCIO DA SILVA MARIANO JUNIOR	8684	2018	29/06/2018	R\$	614,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:22017447854	DOUGLAS PABLITON RODRIGUES DA SILVA	6071	2018	15/05/2018	R\$	605,59
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:37284194863	NAIAN RODRIGUES LIMA	9834	2018	31/07/2018	R\$	600,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:39234624840	DAVID CARLOS DE ARAUJO	6346	2018	15/05/2018	R\$	600,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:08111284829	DIMAS SANTOS DA SILVA	8203	2018	29/06/2018	R\$	600,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:08111284829	DIMAS SANTOS DA SILVA	6314	2018	15/05/2018	R\$	600,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:08111284829	DIMAS SANTOS DA SILVA	9725	2018	31/07/2018	R\$	600,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:35000428803	NICOLE LAZARINI CANTELMO	8270	2018	29/06/2018	R\$	600,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:35000428803	NICOLE LAZARINI CANTELMO	6694	2018	22/05/2018	R\$	600,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:35000428803	NICOLE LAZARINI CANTELMO	9836	2018	31/07/2018	R\$	600,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:10226069648	MAIRA DIAS MUNHOZ	8038	2018	29/06/2018	R\$	600,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:25436747809	LUCIANO HENRIQUE MARTINS	6211	2018	15/05/2018	R\$	600,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	IDENTIFICAÇÃO ESPEI	ESTAGIARIOS	7239	2018	30/05/2018	R\$	580,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	IDENTIFICAÇÃO ESPEI	ESTAGIARIOS	9878	2018	31/07/2018	R\$	580,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	IDENTIFICAÇÃO ESPEI	ESTAGIARIOS	8665	2018	29/06/2018	R\$	580,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	IDENTIFICAÇÃO ESPEI	ESTAGIARIOS	6338	2018	15/05/2018	R\$	575,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:41644019825	ARTHUR RODRIGUES DE OLIVEIRA NETO	7183	2018	30/05/2018	R\$	575,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:47165964860	MATHEUS SILVA ALVES	8196	2018	29/06/2018	R\$	572,40
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:39991036806	CASSIA TAMIREZ DOS SANTOS	8196	2018	29/06/2018	R\$	572,40
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:14461301850	TERESINHA MENDES SANTOS	9867	2018	31/07/2018	R\$	572,40
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:03254156684	LUIZ ANTONIO DA SILVA	9156	2018	18/07/2018	R\$	540,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	IDENTIFICAÇÃO ESPEI	MAGDA GONÇALVES SIMÕES	7554	2018	15/06/2018	R\$	539,70
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:03254156684	LUIZ ANTONIO DA SILVA	10017	2018	31/07/2018	R\$	480,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:19906487895	VANDERLEI DE LIMA ABREU	6168	2018	15/05/2018	R\$	467,68
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:39803713876	AKILA MOREIRA DO COUTO	8140	2018	29/06/2018	R\$	450,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:39803713876	AKILA MOREIRA DO COUTO	6182	2018	15/05/2018	R\$	450,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:39803713876	AKILA MOREIRA DO COUTO	9682	2018	31/07/2018	R\$	450,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:01947472801	GERSON LUIZ BARBOSA	6200	2018	15/05/2018	R\$	450,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:01947472801	GERSON LUIZ BARBOSA	9763	2018	31/07/2018	R\$	450,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:19906688874	CRISTIAN OLIVEIRA DO PRADO	8201	2018	29/06/2018	R\$	450,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:19906688874	CRISTIAN OLIVEIRA DO PRADO	6188	2018	15/05/2018	R\$	450,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:19906688874	CRISTIAN OLIVEIRA DO PRADO	9711	2018	31/07/2018	R\$	450,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:21523982896	ROSANGELA APARECIDA RICARDO DAS NEV	6602	2018	22/05/2018	R\$	450,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:31704231850	ELAINE FATIMA DA CRUZ SANTOS	6195	2018	15/05/2018	R\$	450,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:30510845819	RENATO CHRISTIANINI FREIRE	6304	2018	15/05/2018	R\$	450,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:92891705815	BELMIRO DE PAULA	9696	2018	31/07/2018	R\$	450,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:49080649899	ANA VERA CARDOSO LIMA	8149	2018	29/06/2018	R\$	381,60
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	IDENTIFICAÇÃO ESPEI	ESTAGIARIOS	7238	2018	30/05/2018	R\$	360,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:25501835843	LEILA APARECIDA LIMA	8250	2018	29/06/2018	R\$	349,80

Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:49433108850	MARYNARA GABRIELI DAMIAO DE JESUS	9906	2018	31/07/2018	R\$	338,86
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:31085414809	PEDRO CHRISTIANINI FREIRE	9389	2018	27/07/2018	R\$	300,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:31704231850	EVANE FATIMA DA CRUZ SANTOS	9860	2018	31/07/2018	R\$	300,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:10473673860	RIVANDA APARECIDA NATALINO ROSA	8278	2018	29/06/2018	R\$	300,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:27085661801	DAVI DA SILVA OLIVEIRA	8876	2018	10/07/2018	R\$	294,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	IDENTIFICAÇÃO ESPE	E S T A G I A R I O S	7237	2018	30/05/2018	R\$	290,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	IDENTIFICAÇÃO ESPE	E S T A G I A R I O S	7234	2018	30/05/2018	R\$	290,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:43310952827	MAIZA ANGELA DE OLIVEIRA	6303	2018	15/05/2018	R\$	254,40
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:31067981810	REGIANE APARECIDA COUTO	6514	2018	18/05/2018	R\$	233,84
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:18571701806	MARCILIO RODRIGUES SANTANA	7516	2018	12/06/2018	R\$	220,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	IDENTIFICAÇÃO ESPE	MAGDA GONÇALVES SIMÕES	8739	2018	03/07/2018	R\$	154,20
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:16330474826	LUCIMARA ROSA RIBEIRO LOURENÇO	6275	2018	15/05/2018	R\$	63,60
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:929600090810	CLAUDINEI FRANCO	7396	2018	06/06/2018	R\$	20,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:33286583863	THAIS GIL DE FREITAS	5897	2018	09/05/2018	R\$	0,10
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:49433108850	MARYNARA GABRIELI DAMIAO DE JESUS	9905	2018	31/07/2018	R\$	-
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:12193665877	EDILENE LEMES DE ALVARENGA	9920	2018	31/07/2018	R\$	-
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:33011784809	NATALINA APARECIDA DAMIAO	9945	2018	31/07/2018	R\$	-
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:33011784809	NATALINA APARECIDA DAMIAO	9907	2018	31/07/2018	R\$	-
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:12191271839	ANDREA APARECIDA OLIVEIRA DA CRUZ	9897	2018	31/07/2018	R\$	-
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:25190534880	GISELE CRISTINA AGOSTINHO PEREIRA	9938	2018	31/07/2018	R\$	-
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:25190534880	GISELE CRISTINA AGOSTINHO PEREIRA	9927	2018	31/07/2018	R\$	-
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:25190534880	GISELE CRISTINA AGOSTINHO PEREIRA	9908	2018	31/07/2018	R\$	-
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:22970837854	ISABEL DA SILVA BARBOSA ARANTES	9901	2018	31/07/2018	R\$	-
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:45310935851	LEONARDO PEREIRA DE OLIVEIRA	9944	2018	31/07/2018	R\$	-
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:45310935851	LEONARDO PEREIRA DE OLIVEIRA	9904	2018	31/07/2018	R\$	-
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:43644786879	KAROLINE APARECIDA DA SILVA	9903	2018	31/07/2018	R\$	-
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:49433108850	MARYNARA GABRIELI DAMIAO DE JESUS	6279	2018	15/05/2018	R\$	-
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:12193665877	EDILENE LEMES DE ALVARENGA	6263	2018	15/05/2018	R\$	-
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:12191271839	ANDREA APARECIDA OLIVEIRA DA CRUZ	8145	2018	29/06/2018	R\$	-
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:12191271839	ANDREA APARECIDA OLIVEIRA DA CRUZ	6253	2018	15/05/2018	R\$	-
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:25190534880	GISELE CRISTINA AGOSTINHO PEREIRA	6266	2018	15/05/2018	R\$	-
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:45310935851	LEONARDO PEREIRA DE OLIVEIRA	6274	2018	15/05/2018	R\$	-
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:43644786879	KAROLINE APARECIDA DA SILVA	7198	2018	30/05/2018	R\$	-
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:39991036806	CASSIA TAMARES DOS SANTOS	6684	2018	22/05/2018	R\$	-
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CPF:13262424820	JOSÉ ROBERTO DE TOLEDO	6028	2018	15/05/2018	R\$	-



Ministério do Trabalho
Secretaria de Inspeção do Trabalho
Gerência Regional do Trabalho e Emprego em São José dos Campos / SP
Rua Coronel José Monteiro, 317, Centro, SJC/SP, Tel.: (12) 3921-5190



RELATÓRIO DE INSPEÇÃO

Processo Administrativo CEPROD nº47999.004840/201776

São José dos Campos/SP, 13 de março de 2018.

Sr. Chefe da Fiscalização,

Em atenção à ordem de serviço nº10229917-0, aberta para fiscalização no Município de Tremembé (Estado de São Paulo) com base em denúncia colhida pelo Ministério Público do Trabalho – MPT, fora realizada ação fiscal entre os meses de dezembro de 2017 e março de 2018, alcançado o número de 1.999 trabalhadores (1.023 empregados públicos e 976 profissionais autônomos), e inseriu-se relatório de inspeção no Sistema Federal de Inspeção do trabalho - SFIT sob nº30269827-2. Assim, nos termos do art. 18 e incisos do Dec. 4.552/2002 (Regulamento da Inspeção do Trabalho), relatamos o que segue¹.

Trata-se de ação fiscal para verificação da regularidade dos seguintes itens relacionados às condições de Segurança e Saúde no Trabalho – SST: Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA (NR-5), Equipamentos de Proteção Individual - EPI (NR-6) controle médico da Saúde Ocupacional - PCMSO (NR-7), prevenção de riscos ambientais - PPRA (NR-9), segurança em máquinas e equipamentos (NR-12), condições de conforto no local de trabalho (NR-24). Ademais a denúncia colhida pelo MPT informava o uso da garagem municipal como local para depósito de entulho e lixo, a falta de EPI, a utilização de máquinas interdidas pelo Ministério do Trabalho, contratação de servidores sem concurso público, desvio de função, ausência de comunicação de acidente de trabalho e assédio moral.

¹ O FORNECIMENTO DE CÓPIA DESTA RELATÓRIO NÃO É AUTORIZADO, nos termos da lei 8.112/90, art. 116, inc. VIII e decreto 4.552/02, art. 35, inc. II, portaria 1.457 de 19 de julho de 2011 e Nota Técnica 137/2008/DMSC/SIT, devendo ser fornecida certidão a requerimento do interessado, salvo nos casos legais de endereçamento a outros órgãos públicos que por lei tenham dever de guardar sigilo.



Após breve consulta aos sistemas operacionais disponíveis à fiscalização do trabalho (SFIT, CAGED, RAIS, CEF/FGTS, CNIS), iniciou-se a vistoria “in loco” das condições dos empregados municipais lotados na Avenida Audrá, 506, Vila Nossa Senhora da Guia, município de Tremembé/SP, utilizado pela Secretaria de Obras Públicas da Prefeitura Municipal de Tremembé/SP, com posterior análise de documentos, e conclusão através da emissão de documentos fiscais (autos de infração, notificação de débito de FGTS, e relatório fiscal).

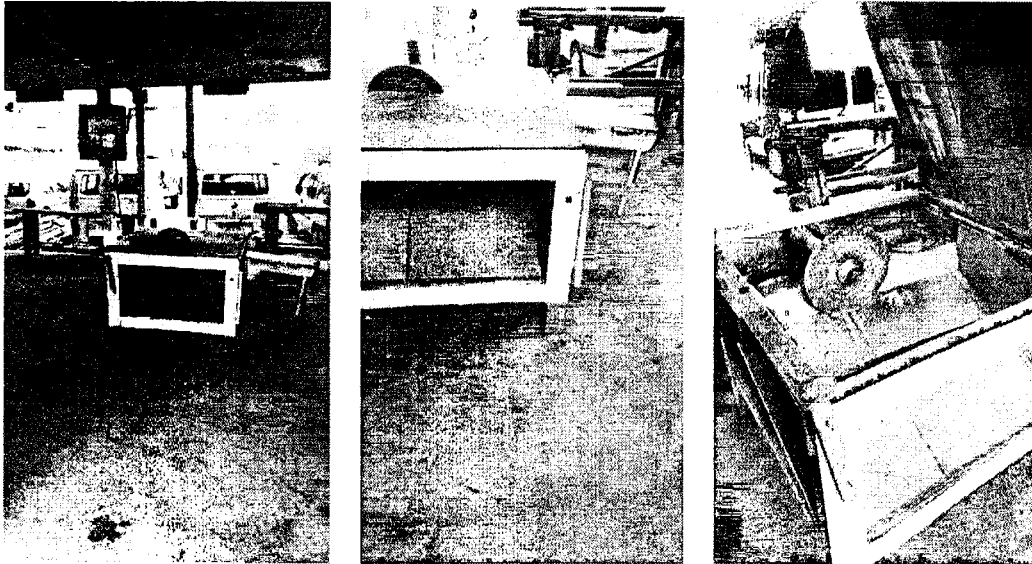
A ação fiscal foi acompanhada por representantes sindicais e prepostos do município.

DESCUMPRIMENTO DA INTERDIÇÃO

A interdição mencionada fora lavrada pelo Auditor Fiscal do Trabalho Antônio Carlos Pimentel (falecido em meados de 2017) em 16 de setembro de 2013 e se referiu à serra circular de bancada instalada no setor de carpintaria e do compressor de ar instalado no lavador, ambos localizados na “garagem” da Secretaria de Obras Públicas da Prefeitura Municipal de Tremembé.

Embora a Prefeitura Municipal nunca tenha solicitado a suspensão da interdição realizada, a ação fiscal ocorrida no dia 21 de dezembro de 2017 colheu elementos que demonstraram a utilização de referidos equipamentos, no mínimo, ao longo do ano de 2017, **caracterizando, pois, o descumprimento à ordem administrativa de interdição de equipamentos que expunham trabalhadores a risco grave e iminente.**

Logo no início da ação fiscal no dia 21 de dezembro de 2017, observou-se a existência de uma bancada com motor e transmissões (típica de uma serra circular de bancada) instalada e pronta para o uso - com restos de pó de serra depositados ao seu lado, como evidência e vestígio de uso recente – com um disco de lixa instalado e sem coifa protetora. Abaixo da bancada existia um disco de serra guardado. Após entrevistas com trabalhadores (Antonio Carlos da Rosa e Pedro Vieira do Santos), apurou-se que a serra circular de bancada havia sido desmontada à época da interdição pelo Auditor Fiscal do Trabalho Antonio Carlos Pimentel, mas que depois foi remontada e estava sendo normalmente utilizada.



Fotos da serra circular de bancada outrora interditado

Quanto ao compressor do “lavador”, não se observou sua utilização no curso da inspeção; mas foi informado pelos trabalhadores que seu uso não havia sido paralisado em razão da interdição da fiscalização do trabalho; ademais, encontrou-se “Auto de Inspeção” lavrado no dia 12/09/2017 por Agente da CETESB - Engo. Sebastião Eustáquio Salomon que determinou a interdição do lavador (toda a instalação) evidenciando, pois, sua regular utilização até referida data – sendo certo que a utilização da estrutura do lavador se dá com o uso do compressor interditado pela fiscalização do trabalho.

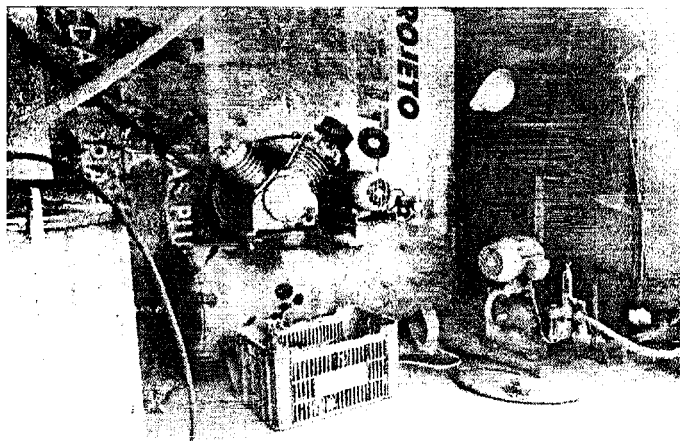


Imagem do compressor de ar outrora interditado

Pelo exposto, têm-se por certo o descumprimento da interdição dos equipamentos (serra circular de bancada e compressor de ar) instalados no estabelecimento “garagem” da Secretaria de Obras Públicas da Prefeitura Municipal de Tremembé/SP localizado na Avenida Audrá, 506, Vila Nossa senhora da Guia, município de Tremembé/SP.



Os atos de interdição determinados pela Auditoria Fiscal do Trabalho² se dão em razão de risco iminente de ocorrência de grave acidente com trabalhadores e têm natureza de ordem administrativa, eles são irrecusáveis e de imediato cumprimento enquanto persistirem. O seu eventual descumprimento pode ensejar a incidência da lei penal aos infratores por desobediência à ordem legal de funcionário público (at. 330 do Código Penal), pelo exercício de atividade que estava impedido por decisão administrativa (art. 205 do Código Penal), e pela exposição da vida ou saúde de outrem a perigo direto e iminente (art. 132 do Código Penal).

Considerando-se os fatos supra narrados, sugere-se o encaminhamento do presente relatório, acompanhado de cópia do Auto de Infração nº 21.380.568-5 à Delegacia de Polícia Federal em São José dos Campos para conhecimento, apreciação e adoção das medidas que entender cabíveis.

Por fim, cabe informar que após a ação fiscal realizada em dezembro de 2017 o fiscalizado trouxe imagens que demonstravam a retirada dos equipamentos mencionados (serra circular e compressor de ar) dos locais onde estavam instalados.

CONTRATAÇÃO DE TRABALHADORES DE FORMA IRREGULAR

Dentre as irregularidades denunciadas, foi informado que o município estaria contratando empregados sem concurso público.

A análise de informações colhidas com trabalhadores e prepostos da fiscalizada, com o cotejamento dos registros de empregados públicos e servidores com a listagem de profissionais autônomos remunerados pela fiscalizada, e, principalmente, das notas de empenho combinadas com tabelas de pagamento mensais (habituais) realizados a título de contraprestação por serviços prestados por tais pessoas físicas contratadas pela Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé evidenciou a **contratação habitual de trabalhadores, mediante remuneração, para realização pessoal de serviços tipicamente realizados por servidores municipais; sem, contudo, realizar concurso público para investir tais trabalhadores no emprego público.**

² Ao disciplinar os procedimentos relativos aos embargos e interdições previstos no art. 161 da CLT, O Ministro do Trabalho e Emprego, considerando a decisão proferida nos curso da Ação Civil Pública nº0010450-12.2013.5.14.0008, editou a Portaria nº1.719/2014 em 05/11/2014, na qual autoriza os Auditores Fiscais do Trabalho em todo o território nacional a ordenar a adoção de medidas de interdições e embargos, e o conseqüente levantamento posterior dos mesmo quando se depararem com uma condição ou situação de perigo iminente à vida, à saúde ou à segurança dos trabalhadores, sendo que para o início ou manutenção da produção de seus efeitos, o embargo ou interdição não depende de prévia autorização ou confirmação de autoridade diversa não envolvida na ação fiscal.



A auditoria dos vínculos de emprego envolveu os trabalhadores no município no período de 01/2015 a 12/2017. Embora se tenha entrevistado trabalhadores prejudicados pela irregularidade, muitos dos alcançados pela fiscalização já estavam afastados do trabalho quando do início das inspeções fiscais, sendo, portanto, impossível encontrá-los. Dessa forma, a auditoria foi realizada predominantemente com base em informações constantes em documentos apresentados pelo município.

As notas de empenho e as planilhas de pagamento de RPAs analisadas evidenciaram a contratação rotineira e não eventual de trabalhadores para prestação de serviços pessoais inerentes às necessidades habituais do município de Tremembé, com o uso de equipamentos do município e em prol da administração do município mediante remuneração para tanto. Tais evidências se caracterizam como elementos fático-jurídicos da relação de emprego prevista pelo art. 3º da CLT.

“CLT

Art. 3º - Considera-se empregado toda pessoa física que prestar serviços de natureza não eventual a empregador, sob a dependência deste e mediante salário.

Parágrafo único - Não haverá distinções relativas à espécie de emprego e à condição de trabalhador, nem entre o trabalho intelectual, técnico e manual.”

Tal enquadramento legal se fundamenta na primazia da realidade consagrada no artigo 9 da CLT que permite o desprezo a formas alternativas de contratação de trabalhadores para afastamento da relação de emprego.

“CLT

Art. 9º - Serão nulos de pleno direito os atos praticados com o objetivo de desvirtuar, impedir ou fraudar a aplicação dos preceitos contidos na presente Consolidação.”

Todavia, a Constituição Federal veda a investidura em emprego público sem a aprovação em concurso público, restando, portanto, simplesmente nula a contratação de tais empregados travestidos de profissionais autônomos prestadores de serviços pessoais, habituais, onerosos e subordinados.

Ou seja, embora estejam presentes os requisitos da relação de emprego, como regra não se pode exigir o registro de tais trabalhadores como se fossem empregados públicos pois não foram aprovados em prévio concurso realizado pela administração pública. Assim, determina o artigo 37, inciso II, e § 2º, da CRFB/1988.

“CRFB/88

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

I – (...)



II - a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

(...)

§ 2º A não observância do disposto nos incisos II e III implicará a nulidade do ato e a punição da autoridade responsável, nos termos da lei."

Outrossim, mesmo nulos, as relações de emprego travadas entre os trabalhadores contratados como RPAs e a municipalidade geram o direito daqueles à remuneração pactuada e aos depósitos de FGTS, conforme determina o artigo 19-A da Lei 8036/1990.

"Lei nº 8.036/90

Art. 19-A. É devido o depósito do FGTS na conta vinculada do trabalhador cujo contrato de trabalho seja declarado nulo nas hipóteses previstas no art. 37, § 2º, da Constituição Federal, quando mantido o direito ao salário. (Incluído pela Medida Provisória nº 2.164-41, de 2001)"

O TST já se manifestou sobre a matéria neste mesmo sentido conforme a Súmula nº 363:

"TST

SUM-363 CONTRATO NULO. EFEITOS (nova redação) - Res. 121/2003, DJ 19, 20 e 21.11.2003

A contratação de servidor público, após a CF/1988, sem prévia aprovação em concurso público, encontra óbice no respectivo art. 37, II e § 2º, somente lhe conferindo direito ao pagamento da contraprestação pactuada, em relação ao número de horas trabalhadas, respeitado o valor da hora do salário mínimo, e dos valores referentes aos depósitos do FGTS."

Esse também é o entendimento da Secretaria de Inspeção do Trabalho, senão vejamos:

"PRECEDENTE ADMINISTRATIVO No 58

(Redação dada pelo Ato Declaratório - SIT N.º 15, DE 20/09/2017.)

FGTS. LEVANTAMENTO DE DÉBITO. CONTRATO DE TRABALHO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DECLARADO NULO.

I - É devido o FGTS a trabalhador cujo contrato firmado com a Administração Pública tenha sido declarado nulo, quando mantido seu direito ao salário, consoante previsão do art. 19-A na Lei no 8.036, de 11 de maio de 1990.

II - O levantamento fundiário, por meio da emissão de Notificação de Débito, fundado na nulidade referida no item I, pode alcançar, inclusive, período anterior a 27.08.2001, data de introdução do art. 19-A na Lei no 8.036, de 11 de maio de 1990, pela Medida Provisória no 2.164-41, de 24 de agosto de 2001.

REFERÊNCIA NORMATIVA: Art. 19-A da Lei no 8.036, de maio de 1990; art. 37 § 2º da Constituição Federal; STF RE 596478 ED/RR, Rel. Min. Dias Toffoli, 11/09/2014; TST - E-RR 672.320/00.4; Súmula 363, TST."



Ministério do Trabalho
Secretaria de Inspeção do Trabalho
Gerência Regional do Trabalho e Emprego em São José dos Campos / SP
Rua Coronel José Monteiro, 317, Centro, SJC/SP, Tel.: (12) 3921-5190



Por todo o exposto, a ação fiscal em tela concluiu que a autuada tem a obrigação legal de depositar o correspondente a 8% da remuneração dos trabalhadores contratados como profissionais autônomos com a presença dos elementos da relação de emprego em suas respectivas contas vinculadas, inobstante a nulidade da forma da contratação de serviços travada entre as partes.

Em consulta ao sistema FGC-CAIXA não se identificou recolhimentos de FGTS em prol dos trabalhadores contratados como RPA em razão de seu trabalho em prol da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, de sorte que se efetivou o levantamento fiscal do débito sob nº201083035, conforme inteligência do artigo 19-A da Lei 8.036/1990.

Referida notificação de débito alcançou 976 trabalhadores, aos quais se apurou a dívida de R\$803.707,56 (oitocentos e três mil reais e cinquenta e seis centavos). Não se pode alegar que se tratem de trabalhadores beneficiados, uma vez que a sua contratação como profissionais autônomos lhes afastou dos direitos trabalhistas típicos de empregados públicos (celetistas) ou servidores estatutários.

Ainda, tal notificação ajuda a quantificar o prejuízo aos munícipes pelo descumprimento dos princípios constitucionais da legalidade e da impessoalidade ocorridos através da prática de contratação de trabalhadores como profissionais autônomos sem critérios transparentes e igualitários a todos os interessados pela oportunidade de trabalho.

Assim, sugere-se o encaminhamento de cópia do presente relatório ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE/SP e ao Ministério Público do Trabalho – MPT para conhecimento e adoção das medidas que entender cabíveis.

Por fim, no que tange os demais atributos da Ordem de Serviço cumprida, não se constataram elementos que determinassem a emissão de autos de infração.

É o que tínhamos a relatar e propor, encaminho à superior consideração. Reitero meus protestos de estima e consideração e coloco-me a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

MARCO AURÉLIO F. DO PRADO
Auditor-Fiscal do Trabalho
CIF 35191-1

ROBERTO EICHUN YAMAGUTI
Auditor-Fiscal do Trabalho
CIF 03335-9



Anexos que instruem este relatório:

1. Notificação para apresentação de documentos na GRTE-SJCampos/SP emitida em 21/12/2018;
2. Notificação para apresentação de documentos na GRTE-SJCampos/SP emitida em 27/12/2018;
3. Cartão de Inscrição no CNPJ/MF do município;
4. Ata do Termo de Posse e Assunção no cargo de Prefeito Municipal da Estância Turística de Tremembé;
5. Procuração Pública para prepostos do município;
6. Ofício municipal informando documentos apresentados à fiscalização;
7. Protocolo de recebimento de arquivos digitais pela fiscalização;
8. Cópias de notas fiscais de EPI apresentada pelo município;
9. Via de Auto de Infração nº21.380.569-5, acerca do descumprimento de interdição fiscal;
10. Termo de Declaração de Antônio Carlos da Rosa colhido pela fiscalização em 21/12/2108;
11. Termo de Declaração de Pedro Vieira dos Santos colhido pela fiscalização em 21/12/2108;
12. Termo de Declaração de Marcelo Rodrigues colhido pela fiscalização em 21/12/2108;
13. Cópia de Auto de Inspeção da CETESB de lavra de Vander Eustáquio Salomon;
14. Cópia do Termo de Interdição nº002-09/2013 (e respectivo Relatório Técnico) lavrado pelo Auditor Fiscal do Trabalho Antônio Carlos Pimentel em 16/09/2013;
15. Cópia do boletim de ocorrência informado por Antônio Carlos da Rosa em 21/12/2107 e respectiva requisição de perícia ao IML;
16. Cópia do registro de emprego de Marcela Augusta da Silva junto ao município de Tremembé;
17. Via da Notificação de Débito de Fundo de Garantia e da Contribuição Social – NDFC nº201.083.035;
18. Impressão de planilhas digitais elaboradas e apresentadas pela Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé com informação de nome de prestador de serviço autônomo, PIS/PASEP/NIT, CPF, Valor bruto pago, referentes às competências de 01/2015 a 12/2017;
19. Impressão das notas de empenho emitidas pela Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé em favor de prestadores de serviços autônomos de 2015 a 2017, apresentadas mediante notificação.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO CONSELHEIRO EDGARD CAMARGO RODRIGUES



P A R E C E R

TC-004339/989/16

Prefeitura Municipal: Tremembé

Exercício: 2016

Prefeito: Marcelo Vaqueli

Advogados: Paulo Sérgio Mendes de Carvalho (OAB/SP nº 131.979),
Marco Antonio Queiroz Moreira (OAB/SP nº 115.666) e outros

APLICAÇÃO NO ENSINO	26,88%
DESPESAS COM FUNDEB	96,42%
MAGISTÉRIO - FUNDEB	77,79%
DESPESAS COM PESSOAL	59,82%
APLICAÇÃO NA SAÚDE	24,46%
DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO	4,69%

A Egrégia **Primeira Câmara** do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão realizada em 12 de junho de 2018, pelo voto dos Conselheiros Edgard Camargo Rodrigues, Presidente e Relator, Cristiana de Castro Moraes e Sidney Estanislau Beraldo, decidiu emitir parecer **desfavorável** às Contas do Senhor MARCELO VAQUELI, chefe do executivo de Tremembé no exercício de 2016, com **recomendações, alerta e severas advertências** à Municipalidade.

Deliberou, ainda, com fundamento no artigo 5º, inciso IV, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 10.028/00, aplicar ao Responsável **multa correspondente a 30% dos seus vencimentos anuais** por infração administrativa contra as leis de Finanças Públicas consubstanciada na ausência de medidas de recondução dos dispêndios laborais aos patamares disciplinados na apostila de Responsabilidade Fiscal.

Por fim, determinou expedição de **ofício** ao Ministério Público Estadual para conhecimento e eventuais medidas de sua alçada, com remessa dos documentos afetos aos itens "B.2.2. DESPESA DE PESSOAL" e "E.1.1. DOIS ULTIMOS QUADRIMESTRES - COBERTURA MONETÁRIA PARA DESPESAS EMPENHADAS E LIQUIDADAS".

Por se tratar de processo eletrônico, o direito de consulta aos autos, bem como de peticionamento, contestação, envio de procurações, etc., poderá ser exercido por meio de regular cadastramento no Sistema e.TCESP, na página deste Tribunal: www.tce.sp.gov.br, na conformidade da Resolução nº 01/2011.

Publique-se.

São Paulo, 19 de junho de 2018.

EDGARD CAMARGO RODRIGUES
Presidente e Relator

MATRÍCULA	NOME	QTDE HORAS EXTRAS NORMAIS	QTDE HORAS EXTRAS NORMAIS 100%	TOTAL
3295	JOSE APARECIDO JOANA	157	29	186
287	AMAURI CLAUDIO NEVES	137	36	173
362	LUIZ MARINO COSTA	133	10	143
2545	ELI ROCHA	108	24	132
1805	PAULO MOREIRA	102	25	127
1227	HENRIQUE MARIANO DA SILVA	72	51	123
2722	JONAS RODRIGO BRISA	48	71	119
1439	BENEDITO ANTONIO DE JESUS	66	50	116
1212	ANDERSON CASTRO MOREIRA	59	52	111
2550	JOAO CARDOSO DE LIMA NETO	95	6	101
1761	DONIZETI APARECIDO DE MORAES	51	46	97
2419	GARYSON ADRIANO SARAO	36	60	96
1768	ANDERSON DUARTE	93	0	93
1264	ROBERTO APARECIDO DIAS	47	45	92
614	EDSON DA SILVA	91	0	91
1478	ANTONIO DE PAULA MOREIRA JUNIOR	27	63	90
1559	ERNESTO NAREZI NETO	88	2	90
658	JORGE INACIO GONCALVES	27	63	90
267	JOSE CARLOS MOREIRA	27	63	90
1243	LUIS HENRIQUE PIRES DOS ANJOS	88	2	90
2430	EDSON FRANCISCO DA SILVA	88	0	88
804	EZEQUIEL NOBRE DE JESUS	33	54	87
2433	SIMONE DE LIMA TOLEDO	25	60	85
2350	ALBERTO MYCHEL DO AMARAL	84	0	84
3318	IVONE SILVA	70	14	84
1479	CRISTIANO APARECIDO GONCALVES	27	54	81
1447	EDSON BARBOSA DA MOTA	81	0	81
331	VICENTE SILVIO DA ROSA	18	63	81
1482	MARCELO FREIRE DA SILVA	80	0	80
2631	JOSE CLAUDEMIR DAS CHAGAS	78	0	78
2540	JAIR DE ASSIS PRADO	49	28	77

2793	ELIENAI CARNEIRO DE SOUZA	75	0	75
2499	FLAVIO HENRIQUE BARROSO	60	13	73
1236	JOSE DE JESUS RODRIGUES	72	0	72
3320	LISIANE PORTUGAL DE JESUS	12	60	72
3201	RILDO LEMES	36	36	72
2792	SIDEMIR NUNES DE ALMEIDA	51	21	72
1279	WESLEY DOS SANTOS BALTAZAR	71	0	71
2426	JULIO CESAR ALVES PANACE	68	0	68
1558	AUGUSTO CESAR LAZARINI	64	0	64
1829	FRANCISCO AILTON TONINI	12	48	60
1253	MARCIO DA SILVA MARIANO	57	0	57
2798	ELISEU RODRIGUES MARTINS	8	48	56
185	JOSE SEBASTIAO LEMES	30	24	54
1219	EDEVALDO DA SILVA CORREA	27	25	52
2431	SILVIO CESAR FERREIRA	24	28	52
2423	DOUGLAS FERNANDO MORGADO	51	0	51
25	ADEMIR G DE SOUZA	50	0	50
3220	ALEXANDRE RAIMUNDO	50	0	50
1240	LUCIANO DAS CHAGAS	49	0	49
1807	SYLVIA CRISTIANE DA SILVA	49	0	49
1203	ANTONIO CARLOS NAKAMURA	42	6	48
1531	CLAUDINEI SOARES PEREIRA	36	12	48
1544	DOUGLAS MESSIAS CORREA DOS SANTOS	48	0	48
3849	ARLENE DOS SANTOS RIBEIRO BATISTA	47	0	47
3856	CELIA DINIZ FARIA DOS SANTOS	47	0	47
3876	ROSANGELA NEVES REIS	47	0	47
1495	ARLINDO AUGUSTO TOSTI	40	5	45
2333	CLAUDIA APARECIDA DE SOUZA BUENO	45	0	45
1282	MARLI DA SILVA FERNANDES	45	0	45
2446	PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA	45	0	45
3327	FLAVIA FRANCISCA VARGAS MARTINS	23	20	43
1471	LUCIA HELENA REZENDE DE ANDRADE	43	0	43
1286	CLEUZA LEANDRO DE PAULA	42	0	42

3851	ELISANE GESSICA RODRIGUES	42	0	42
1545	SEBASTIAO ANTONIO APARECIDO DA SILVA	14	28	42
1555	RENATO ALVES FERREIRA	41	0	41
2432	ANTONIO CARLOS ROSA	16	24	40
1438	BENEDITO INACIO DOS SANTOS	16	24	40
21	JOSE ANTONIO ALVES	20	20	40
1235	JOSE DONIZETE SOARES	16	24	40
205	JURANDIR CAMILO	17	23	40
2721	FLAVIO ALVES COSTA	39	0	39
1806	MARCOS ROBERTO DE CAMPOS	2	37	39
599	CASSIO ROCHA MANCASTROPI	32	5	37
3805	EURICO LUIZ SERVIO DE SOUZA FILHO	36	0	36
142	LUIZ CARLOS MOREIRA	35	0	35
2915	SILENE DE ALMEIDA PEREIRA DOS SANTOS	19	15	34
100	OSWALDO WALD DE JESUS	28	5	33
20105	LUIZ RICARDO RAMOS MELLO	32	0	32
3199	FLAVIO CANDIDO DOS SANTOS	27	4	31
284	PATRICIA CARLA PRADO ANCORA DA LUZ	31	0	31
213	MARIA DE FATIMA CLEMENTINO CESARIO PINTO	30	0	30
3309	CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS	29	0	29
2797	NEWTON CESAR DE MOURA SANTOS	29	0	29
310	SILVIA RIBEIRO ITO	28	0	28
2449	TANIA DE PAULA MENDONCA	28	0	28
1765	ANDREA APARECIDA DE PAULA NOGUEIRA	25	0	25
3246	CLARICE DE FATIMA RAMOS	25	0	25
1481	ADEMARA KATHIA RIBEIRO	24	0	24
1250	LUIZ CARLOS DE TOLEDO	12	12	24
37	ANA DE LOURDES NOGAROTO	22	0	22
22	MARIA APARECIDA DOS SANTOS LEMES	22	0	22
32	MARIA DA LUZ VIEIRA	22	0	22
3654	PAULO DONIZETI DA SILVA	21	0	21
1238	JOSE ROBERTO DOS SANTOS	8	12	20
3122	CLAUDIA REGINA FLAVIO	7	12	19

1252	MARCO AURELIO DA SILVA	6	13	19
2495	ADRIANO MANUEL BORGES DE LIMA	18	0	18
195	DARCY DOS SANTOS	18	0	18
1820	GILSON PAULINO	11	6	17
3328	MARIA BENEDITA PEREIRA	16	0	16
3203	FERNANDO PEDRO RIBEIRO DE OLIVEIRA	2	13	15
335	IRENE ALVES MONTEIRO	8	7	15
2367	MARCELO RODRIGUES	15	0	15
600	CESAR DE SOUZA GOMES	13	0	13
3117	ANDRESA RENATA DE OLIVEIRA	7	5	12
74	CARLOS AUGUSTO DE MELLO	0	12	12
227	CLARINDA D V DE MORAES	12	0	12
72	JANETE ALVES DA COSTA	12	0	12
624	MARIA GERTRUDES LAUREANO FERREIRA	12	0	12
1265	ROGERIO PINELLI	12	0	12
55	JOAO ROBERTO S BASTOS	10	0	10
61	SALVADOR RIB NEVES JR	7	0	7
1222	FABIANO APARECIDO GONCALVES	3	3	6
1261	PAULO AUGUSTO DE CAMPOS	5	0	5
1237	JOSE ROBERTO DE LIMA TOLEDO	0	4	4
2445	SANDRA REGINA BARRETO DE MORAIS	0	3	3
234	MAURICIO DOS SANTOS	2	0	2
1215	DENNIS FERNANDES DE OLIVEIRA RIBEIRO	1	0	1
2407	LUCAS ANDRE BARBOSA	1	0	1

JUNHO

MATRÍCULA	NOME	QTDE HORAS EXTRAS NORMAIS	QTDE HORAS EXTRAS NORMAIS 100%	TOTAL
1227	HENRIQUE MARIANO DA SILVA	86	43	129
1531	CLAUDINEI SOARES PEREIRA	55	60	115
2422	FRANK BEZERRA DE LIMA	72	41	113
2433	SIMONE DE LIMA TOLEDO	48	60	108
1439	BENEDITO ANTONIO DE JESUS	62	44	106
1219	EDEVALDO DA SILVA CORREA	67	39	106
1447	EDSON BARBOSA DA MOTA	102	0	102
1559	ERNESTO NAREZI NETO	101	0	101
614	EDSON DA SILVA	91	8	99
3327	FLAVIA FRANCISCA VARGAS MARTINS	67	32	99
2424	EDSON ALVES DE OLIVEIRA	53	45	98
2430	EDSON FRANCISCO DA SILVA	98	0	98
1555	RENATO ALVES FERREIRA	62	34	96
1250	LUIZ CARLOS DE TOLEDO	63	32	95
1243	LUIS HENRIQUE PIRES DOS ANJOS	92	1	93
1768	ANDERSON DUARTE	92	0	92
1482	MARCELO FREIRE DA SILVA	92	0	92
1212	ANDERSON CASTRO MOREIRA	54	36	90
267	JOSE CARLOS MOREIRA	45	45	90
2631	JOSE CLAUDEMIR DAS CHAGAS	89	0	89
3309	CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS	52	36	88
2540	JAIR DE ASSIS PRADO	52	34	86
1236	JOSE DE JESUS RODRIGUES	86	0	86
2495	ADRIANO MANUEL BORGES DE LIMA	66	18	84
2350	ALBERTO MYCHEL DO AMARAL	84	0	84
1829	FRANCISCO AILTON TONINI	36	48	84
1237	JOSE ROBERTO DE LIMA TOLEDO	55	25	80
21	JOSE ANTONIO ALVES	51	28	79
2793	ELIENAI CARNEIRO DE SOUZA	78	0	78
1253	MARCIO DA SILVA MARIANO	66	12	78
1279	WESLEY DOS SANTOS BALTAZAR	77	0	77

238	DAGMAR ESTEVAM DO CARMO	48	26	74
2423	DOUGLAS FERNANDO MORGADO	74	0	74
1478	ANTONIO DE PAULA MOREIRA JUNIOR	36	36	72
1479	CRISTIANO APARECIDO GONCALVES	36	36	72
658	JORGE INACIO GONCALVES	36	36	72
2550	JOAO CARDOSO DE LIMA NETO	70	0	70
2915	SILENE DE ALMEIDA PEREIRA DOS SANTOS	59	11	70
1222	FABIANO APARECIDO GONCALVES	39	28	67
167	ODAIR RIB DAS NEVES F	40	25	65
3320	LISIANE PORTUGAL DE JESUS	39	24	63
3201	RILDO LEMES	36	27	63
1544	DOUGLAS MESSIAS CORREA DOS SANTOS	57	4	61
3855	CARMEN CRISTINA ALVES CANDIDO	48	12	60
1842	JOSE ANTONIO DO AMARAL	36	24	60
2446	PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA	60	0	60
2419	GARYSON ADRIANO SARAO	24	35	59
2426	JULIO CESAR ALVES PANACE	58	0	58
1558	AUGUSTO CESAR LAZARINI	57	0	57
1495	ARLINDO AUGUSTO TOSTI	53	0	53
1240	LUCIANO DAS CHAGAS	52	0	52
2792	SIDEMIR NUNES DE ALMEIDA	25	25	50
3220	ALEXANDRE RAIMUNDO	41	8	49
255	DURVAL ROSA	24	24	48
2511	ADRIANA DOS SANTOS BARBOSA	24	23	47
3849	ARLENE DOS SANTOS RIBEIRO BATISTA	47	0	47
3856	CELIA DINIZ FARIA DOS SANTOS	47	0	47
3876	ROSANGELA NEVES REIS	47	0	47
2333	CLAUDIA APARECIDA DE SOUZA BUENO	45	0	45
1235	JOSE DONIZETE SOARES	28	17	45
185	JOSE SEBASTIAO LEMES	25	20	45
1282	MARLI DA SILVA FERNANDES	45	0	45
2432	ANTONIO CARLOS ROSA	20	24	44
804	EZEQUIEL NOBRE DE JESUS	20	24	44

1807	SYLVIA CRISTIANE DA SILVA	44	0	44
1471	LUCIA HELENA REZENDE DE ANDRADE	43	0	43
1286	CLEUZA LEANDRO DE PAULA	42	0	42
3851	ELISANE GESSICA RODRIGUES	42	0	42
2797	NEWTON CESAR DE MOURA SANTOS	42	0	42
3654	PAULO DONIZETI DA SILVA	31	11	42
2721	FLAVIO ALVES COSTA	41	0	41
3246	CLARICE DE FATIMA RAMOS	32	8	40
2798	ELISEU RODRIGUES MARTINS	8	32	40
310	SILVIA RIBEIRO ITO	40	0	40
3805	EURICO LUIZ SERVIO DE SOUZA FILHO	39	0	39
9166	FABIANA GRAZIELE FARIAS	38	0	38
1760	MARIO CELSO DOS SANTOS	32	5	37
599	CASSIO ROCHA MANCASTROPI	35	0	35
25	ADEMIR G DE SOUZA	34	0	34
2445	SANDRA REGINA BARRETO DE MORAIS	22	11	33
2722	JONAS RODRIGO BRISA	16	16	32
20105	LUIZ RICARDO RAMOS MELLO	32	0	32
2780	PAULO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA	25	6	31
142	LUIZ CARLOS MOREIRA	20	10	30
1820	GILSON PAULINO	15	14	29
284	PATRICIA CARLA PRADO ANCORA DA LUZ	29	0	29
74	CARLOS AUGUSTO DE MELLO	8	20	28
2449	TANIA DE PAULA MIENDONCA	28	0	28
213	MARIA DE FATIMA CLEMENTINO CESARIO PINTO	27	0	27
3199	FLAVIO CANDIDO DOS SANTOS	16	10	26
1765	ANDREA APARECIDA DE PAULA NOGUEIRA	25	0	25
1438	BENEDITO INACIO DOS SANTOS	25	0	25
1545	SEBASTIAO ANTONIO APARECIDO DA SILVA	12	13	25
1481	ADEMARA KATHIA RIBEIRO	24	0	24
3318	IVONE SILVA	24	0	24
37	ANA DE LOURDES NOGAROTO	22	0	22
22	MARIA APARECIDA DOS SANTOS LEMES	22	0	22

32	MARIA DA LUZ VIEIRA	22	0	22
1265	ROGERIO PINELLI	22	0	22
1764	SHIRLEY PALMEIRA	3	17	20
2435	MARIA BERENICE DO PRADO ALVES	3	16	19
100	OSWALDO WALD DE JESUS	15	4	19
72	JANETE ALVES DA COSTA	18	0	18
331	VICENTE SILVIO DA ROSA	9	9	18
55	JOAO ROBERTO S BASTOS	16	0	16
563	CLAUDIO ACCONCI	2	13	15
3328	MARIA BENEDITA PEREIRA	15	0	15
335	IRENE ALVES MONTEIRO	8	5	13
205	JURANDIR CAMILO	9	4	13
3117	ANDRESA RENATA DE OLIVEIRA	0	12	12
1238	JOSE ROBERTO DOS SANTOS	12	0	12
404	LUIS CLAUDIO PINTO	5	7	12
624	MARIA GERTRUDES LAUREANO FERREIRA	12	0	12
169	RUBENS PEREIRA DE PAULA	12	0	12
3119	BENEDITA APARECIDA DE OLIVEIRA	0	10	10
1446	MESSIAS CASTRO DOS SANTOS	7	0	7
61	SALVADOR RIB NEVES JR	7	0	7
2494	CLAUDIO ANTUNES DE OLIVEIRA	6	0	6
1252	MARCO AURELIO DA SILVA	6	0	6
3034	VALDEMILSON DA COSTA	6	0	6
3203	FERNANDO PEDRO RIBEIRO DE OLIVEIRA	0	5	5
1261	PAULO AUGUSTO DE CAMPOS	5	0	5
1215	DENNIS FERNANDES DE OLIVEIRA RIBEIRO	4	0	4
1234	JOSE BENEDITO DOS SANTOS	3	0	3
1806	MARCOS ROBERTO DE CAMPOS	2	0	2
3122	CLAUDIA REGINA FLAVIO	1	0	1
1828	DENILSON DE ABREU	1	0	1

JULHO

MATRÍCULA	NOME	QTDE HORAS EXTRAS NORMAIS	QTDE HORAS EXTRAS NORMAIS 100%	TOTAL
362	LUIZ MARINO COSTA	169	32	201
2545	ELI ROCHA	144	24	168
2499	FLAVIO HENRIQUE BARROSO	147	18	165
3295	JOSE APARECIDO JOANA	129	12	141
287	AMAURI CLAUDIO NEVES	102	30	132
614	EDSON DA SILVA	105	15	120
1761	DONIZETI APARECIDO DE MORAES	82	34	116
1559	ERNESTO NAREZI NETO	104	7	111
1253	MARCIO DA SILVA MARIANO	67	44	111
2915	SILENE DE ALMEIDA PEREIRA DOS SANTOS	93	16	109
2430	EDSON FRANCISCO DA SILVA	101	7	108
1768	ANDERSON DUARTE	96	7	103
2350	ALBERTO MYCHEL DO AMARAL	94	8	102
1236	JOSE DE JESUS RODRIGUES	95	7	102
2433	SIMONE DE LIMA TOLEDO	54	48	102
1482	MARCELO FREIRE DA SILVA	94	7	101
1243	LUIS HENRIQUE PIRES DOS ANJOS	88	7	95
1447	EDSON BARBOSA DA MOTA	94	0	94
1478	ANTONIO DE PAULA MOREIRA JUNIOR	45	45	90
1479	CRISTIANO APARECIDO GONCALVES	45	45	90
3201	RILDO LEMES	45	45	90
3220	ALEXANDRE RAIMUNDO	76	11	87
1805	PAULO MOREIRA	66	18	84
658	JORGE INACIO GONCALVES	45	36	81
2631	JOSE CLAUDEMIR DAS CHAGAS	73	8	81
3318	IVONE SILVA	70	10	80
2797	NEWTON CESAR DE MOURA SANTOS	77	0	77
2780	PAULO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA	76	0	76
2511	ADRIANA DOS SANTOS BARBOSA	51	24	75
2793	ELIENAI CARNEIRO DE SOUZA	73	0	73
2423	DOUGLAS FERNANDO MORGADO	66	6	72

1842	JOSE ANTONIO DO AMARAL	36	36	72
267	JOSE CARLOS MOREIRA	36	36	72
331	VICENTE SILVIO DA ROSA	36	36	72
1544	DOUGLAS MESSIAS CORREA DOS SANTOS	65	4	69
2367	MARCELO RODRIGUES	52	17	69
2422	FRANK BEZERRA DE LIMA	59	9	68
1279	WESLEY DOS SANTOS BALTAZAR	68	0	68
1829	FRANCISCO AILTON TONINI	31	36	67
1545	SEBASTIAO ANTONIO APARECIDO DA SILVA	28	34	62
2550	JOAO CARDOSO DE LIMA NETO	54	7	61
205	JURANDIR CAMILO	33	28	61
2419	GARYSON ADRIANO SARAO	24	36	60
185	JOSE SEBASTIAO LEMES	35	23	58
2426	JULIO CESAR ALVES PANACE	52	5	57
1558	AUGUSTO CESAR LAZARINI	56	0	56
1240	LUCIANO DAS CHAGAS	50	0	50
3855	CARMEN CRISTINA ALVES CANDIDO	25	24	49
255	DURVAL ROSA	24	24	48
3849	ARLENE DOS SANTOS RIBEIRO BATISTA	47	0	47
3856	CELIA DINIZ FARIA DOS SANTOS	47	0	47
142	LUIZ CARLOS MOREIRA	40	7	47
3876	ROSANGELA NEVES REIS	47	0	47
1495	ARLINDO AUGUSTO TOSTI	46	0	46
2333	CLAUDIA APARECIDA DE SOUZA BUENO	45	0	45
1282	MARLI DA SILVA FERNANDES	45	0	45
1807	SYLVIA CRISTIANE DA SILVA	44	0	44
1471	LUCIA HELENA REZENDE DE ANDRADE	43	0	43
3246	CLARICE DE FATIMA RAMOS	33	9	42
1286	CLEUZA LEANDRO DE PAULA	42	0	42
3851	ELISANE GESSICA RODRIGUES	42	0	42
2432	ANTONIO CARLOS ROSA	20	20	40
2540	JAIR DE ASSIS PRADO	33	7	40
1265	ROGERIO PINELLI	33	7	40

100	OSWALDO WALD DE JESUS	32	7	39
2424	EDSON ALVES DE OLIVEIRA	30	8	38
9166	FABIANA GRAZIELE FARIAS	38	0	38
1203	ANTONIO CARLOS NAKAMURA	30	6	36
74	CARLOS AUGUSTO DE MELLO	20	16	36
804	EZEQUIEL NOBRE DE JESUS	24	12	36
3327	FLAVIA FRANCISCA VARGAS MARTINS	20	16	36
3320	LISIANE PORTUGAL DE JESUS	0	36	36
1250	LUIZ CARLOS DE TOLEDO	20	16	36
20105	LUIZ RICARDO RAMOS MELLO	36	0	36
599	CASSIO ROCHA MANCASTROPI	34	0	34
2798	ELISEU RODRIGUES MARTINS	0	32	32
2722	JONAS RODRIGO BRISA	16	16	32
284	PATRICIA CARLA PRADO ANCORA DA LUZ	32	0	32
310	SILVIA RIBEIRO ITO	32	0	32
3805	EURICO LUIZ SERVIO DE SOUZA FILHO	31	0	31
2721	FLAVIO ALVES COSTA	15	14	29
238	DAGMAR ESTEVAM DO CARMO	16	12	28
2449	TANIA DE PAULA MENDONCA	28	0	28
1765	ANDREA APARECIDA DE PAULA NOGUEIRA	25	0	25
1820	GILSON PAULINO	15	10	25
1481	ADEMARA KATHIA RIBEIRO	24	0	24
1806	MARCOS ROBERTO DE CAMPOS	0	24	24
3654	PAULO DONIZETI DA SILVA	24	0	24
3117	ANDRESA RENATA DE OLIVEIRA	23	0	23
37	ANA DE LOURDES NOGAROTO	22	0	22
1438	BENEDITO INACIO DOS SANTOS	22	0	22
1235	JOSE DONIZETE SOARES	22	0	22
22	MARIA APARECIDA DOS SANTOS LEMES	22	0	22
32	MARIA DA LUZ VIEIRA	22	0	22
563	CLAUDIO ACCONCI	13	8	21
25	ADEMIR G DE SOUZA	20	0	20
2407	LUCAS ANDRE BARBOSA	20	0	20

3309	CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS	18	0	18
1261	PAULO AUGUSTO DE CAMPOS	18	0	18
2495	ADRIANO MANUEL BORGES DE LIMA	17	0	17
3119	BENEDITA APARECIDA DE OLIVEIRA	6	10	16
600	CESAR DE SOUZA GOMES	16	0	16
1760	MARIO CELSO DOS SANTOS	16	0	16
3328	MARIA BENEDITA PEREIRA	14	0	14
1531	CLAUDINEI SOARES PEREIRA	0	12	12
72	JANETE ALVES DA COSTA	6	6	12
55	JOAO ROBERTO S BASTOS	12	0	12
624	MARIA GERTRUDES LAUREANO FERREIRA	12	0	12
1555	RENATO ALVES FERREIRA	7	5	12
169	RUBENS PEREIRA DE PAULA	12	0	12
3199	FLAVIO CANDIDO DOS SANTOS	11	0	11
404	LUIS CLAUDIO PINTO	11	0	11
2445	SANDRA REGINA BARRETO DE MORAIS	0	11	11
1204	ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA LEITE SILVA	10	0	10
3203	FERNANDO PEDRO RIBEIRO DE OLIVEIRA	5	5	10
1252	MARCO AURELIO DA SILVA	6	4	10
1212	ANDERSON CASTRO MOREIRA	0	8	8
1227	HENRIQUE MARIANO DA SILVA	8	0	8
1219	EDEVALDO DA SILVA CORREA	6	0	6
419	BENEDITA DE FATIMA NASCIMENTO SILVA	4	0	4
1237	JOSE ROBERTO DE LIMA TOLEDO	4	0	4
61	SALVADOR RIB NEVES JR	3	0	3
1234	JOSE BENEDITO DOS SANTOS	2	0	2
558	JOSE EDUARDO CARDOSO CAMPOS	2	0	2

MATRÍCULA	NOME	AGOSTO		TOTAL
		QTDE HORAS EXTRAS NORMAIS	QTDE HORAS EXTRAS NORMAIS 100%	
1805	PAULO MOREIRA	155	39	194
2499	FLAVIO HENRIQUE BARROSO	160	20	180
1761	DONIZETI APARECIDO DE MORAES	114	56	170
362	LUIZ MARINO COSTA	120	49	169
2801	JULIO FERNANDO DA CRUZ	118	41	159
287	AMAURI CLAUDIO NEVES	121	24	145
2545	ELI ROCHA	124	18	142
2424	EDSON ALVES DE OLIVEIRA	82	53	135
1227	HENRIQUE MARIANO DA SILVA	90	42	132
3295	JOSE APARECIDO JOANA	114	18	132
2422	FRANK BEZERRA DE LIMA	92	36	128
2426	JULIO CESAR ALVES PANACE	81	44	125
2780	PAULO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA	99	26	125
1253	MARCIO DA SILVA MARIANO	80	35	115
2792	SIDEMIR NUNES DE ALMEIDA	91	24	115
1212	ANDERSON CASTRO MOREIRA	73	41	114
2350	ALBERTO MYCHEL DO AMARAL	110	0	110
1545	SEBASTIAO ANTONIO APARECIDO DA SILVA	48	60	108
1768	ANDERSON DUARTE	103	0	103
1236	JOSE DE JESUS RODRIGUES	102	0	102
1478	ANTONIO DE PAULA MOREIRA JUNIOR	45	54	99
1479	CRISTIANO APARECIDO GONCALVES	45	54	99
2430	EDSON FRANCISCO DA SILVA	98	0	98
3220	ALEXANDRE RAIMUNDO	80	17	97
2915	SILENE DE ALMEIDA PEREIRA DOS SANTOS	81	16	97
1559	ERNESTO NAREZI NETO	93	0	93
1243	LUIS HENRIQUE PIRES DOS ANJOS	93	0	93
1264	ROBERTO APARECIDO DIAS	57	36	93
3199	FLAVIO CANDIDO DOS SANTOS	59	29	88
2423	DOUGLAS FERNANDO MORGADO	87	0	87
1447	EDSON BARBOSA DA MOTA	84	0	84

658	JORGE INACIO GONCALVES	36	45	81
3201	RILDO LEMES	45	36	81
3327	FLAVIA FRANCISCA VARGAS MARTINS	46	32	78
2550	JOAO CARDOSO DE LIMA NETO	68	8	76
2495	ADRIANO MANUEL BORGES DE LIMA	55	20	75
1203	ANTONIO CARLOS NAKAMURA	72	0	72
3855	CARMEN CRISTINA ALVES CANDIDO	36	36	72
1829	FRANCISCO AILTON TONINI	36	36	72
267	JOSE CARLOS MOREIRA	36	36	72
1555	RENATO ALVES FERREIRA	63	9	72
1219	EDEVALDO DA SILVA CORREA	35	35	70
1250	LUIZ CARLOS DE TOLEDO	42	28	70
205	JURANDIR CAMILO	43	24	67
1482	MARCELO FREIRE DA SILVA	67	0	67
3654	PAULO DONIZETI DA SILVA	63	0	63
331	VICENTE SILVIO DA ROSA	45	18	63
1558	AUGUSTO CESAR LAZARINI	62	0	62
2540	JAIR DE ASSIS PRADO	37	25	62
1240	LUCIANO DAS CHAGAS	62	0	62
2721	FLAVIO ALVES COSTA	51	10	61
1252	MARCO AURELIO DA SILVA	34	26	60
2419	GARYSON ADRIANO SARAQ	23	36	59
238	DAGMAR ESTEVAM DO CARMO	34	24	58
2367	MARCELO RODRIGUES	50	5	55
2793	ELIENAI CARNEIRO DE SOUZA	54	0	54
185	JOSE SEBASTIAO LEMES	39	15	54
1495	ARLINDO AUGUSTO TOSTI	53	0	53
1544	DOUGLAS MESSIAS CORREA DOS SANTOS	53	0	53
2445	SANDRA REGINA BARRETO DE MORAIS	20	31	51
2511	ADRIANA DOS SANTOS BARBOSA	30	20	50
21	JOSE ANTONIO ALVES	30	20	50
3320	LISIANE PORTUGAL DE JESUS	24	25	49
3309	CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS	38	10	48

2798	ELISEU RODRIGUES MARTINS	0	48	48
1842	JOSE ANTONIO DO AMARAL	12	36	48
2797	NEWTON CESAR DE MOURA SANTOS	39	9	48
2433	SIMONE DE LIMA TOLEDO	24	24	48
3849	ARLENE DOS SANTOS RIBEIRO BATISTA	47	0	47
3856	CELIA DINIZ FARIA DOS SANTOS	47	0	47
255	DURVAL ROSA	24	23	47
3876	ROSANGELA NEVES REIS	47	0	47
1408	SILVIA HELENA MONTEIRO DOS ANJOS	37	10	47
1237	JOSE ROBERTO DE LIMA TOLEDO	30	16	46
1279	WESLEY DOS SANTOS BALTAZAR	36	10	46
3246	CLARICE DE FATIMA RAMOS	45	0	45
2333	CLAUDIA APARECIDA DE SOUZA BUENO	45	0	45
1282	MARLI DA SILVA FERNANDES	45	0	45
2432	ANTONIO CARLOS ROSA	20	24	44
1807	SYLVIA CRISTIANE DA SILVA	44	0	44
1471	LUCIA HELENA REZENDE DE ANDRADE	43	0	43
1204	ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA LEITE SILVA	32	10	42
563	CLAUDIO ACCONCI	20	22	42
3851	ELISANE GESSICA RODRIGUES	42	0	42
3805	EURICO LUIZ SERVIO DE SOUZA FILHO	41	0	41
167	ODAIR RIB DAS NEVES F	32	9	41
1822	SERGIO LUIZ CARDOSO	11	29	40
614	EDSON DA SILVA	38	0	38
74	CARLOS AUGUSTO DE MELLO	17	20	37
2631	JOSE CLAUDEMIR DAS CHAGAS	37	0	37
1531	CLAUDINEI SOARES PEREIRA	12	24	36
1806	MARCOS ROBERTO DE CAMPOS	0	36	36
3117	ANDRESA RENATA DE OLIVEIRA	12	23	35
1286	CLEUZA LEANDRO DE PAULA	33	0	33
1265	ROGERIO PINELLI	33	0	33
1222	FABIANO APARECIDO GONCALVES	21	10	31
2444	BENEDITA MARIA BARBOSA	17	13	30

195	DARCY DOS SANTOS	30	0	30
2722	JONAS RODRIGO BRISA	16	14	30
2799	TATIANE APARECIDA DA SILVA	12	13	25
2413	ANDERSON CLAUDIO DE SOUZA	24	0	24
9166	FABIANA GRAZIELE FARIAS	24	0	24
1235	JOSE DONIZETE SOARES	24	0	24
20105	LUIZ RICARDO RAMOS MELLO	24	0	24
1760	MARIO CELSO DOS SANTOS	24	0	24
310	SILVIA RIBEIRO ITO	24	0	24
142	LUIZ CARLOS MOREIRA	23	0	23
37	ANA DE LOURDES NOGAROTO	22	0	22
22	MARIA APARECIDA DOS SANTOS LEMES	22	0	22
32	MARIA DA LUZ VIEIRA	22	0	22
1261	PAULO AUGUSTO DE CAMPOS	22	0	22
2446	PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA	21	0	21
3119	BENEDITA APARECIDA DE OLIVEIRA	10	10	20
599	CASSIO ROCHA MANCASTROPI	20	0	20
804	EZEQUIEL NOBRE DE JESUS	12	8	20
2449	TANIA DE PAULA MENDONCA	20	0	20
25	ADEMIR G DE SOUZA	18	0	18
72	JANETE ALVES DA COSTA	18	0	18
100	OSWALDO WALD DE JESUS	18	0	18
222	FERNANDA DE A L E SILVA	17	0	17
55	JOAO ROBERTO S BASTOS	16	0	16
1238	JOSE ROBERTO DOS SANTOS	8	8	16
3328	MARIA BENEDITA PEREIRA	16	0	16
284	PATRICIA CARLA PRADO ANCORA DA LUZ	16	0	16
3087	JOAO BENEDITO DIAS RIBEIRO	15	0	15
1438	BENEDITO INACIO DOS SANTOS	12	0	12
3203	FERNANDO PEDRO RIBEIRO DE OLIVEIRA	1	11	12
1239	JORGE FONTES DOS SANTOS	12	0	12
404	LUIS CLAUDIO PINTO	0	12	12
624	MARIA GERTRUDES LAUREANO FERREIRA	12	0	12

1820	GILSON PAULINO	2	9	11
3318	IVONE SILVA	0	11	11
213	MARIA DE FATIMA CLEMENTINO CESARIO PINTO	10	0	10
1765	ANDREA APARECIDA DE PAULA NOGUEIRA	8	0	8
2407	LUCAS ANDRE BARBOSA	4	0	4
2494	CLAUDIO ANTUNES DE OLIVEIRA	1	0	1
1293	JOSEMIR MAMEDE GUERRA FIUZA	1	0	1



REQUISIÇÃO N.º 29/18

À PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEMBÉ

Com a finalidade de instruir o processo de prestação de contas anuais do 2º Quadrimestre do exercício de 2018 (TC-4574.989.18), *requisitamos* o seguinte:

1. Fornecer relação de servidores que foram contratados para o desempenho de uma função e que desempenharam função diversa, no 2º quadrimestre de 2018 (função original e função diferenciada), contendo a remuneração original e a da função diferenciada;

2. Fornecer relatório em excel dos valores despendidos com os pagamentos efetuados como RPA, no 2º quadrimestre de 2018, contendo nome do prestador de serviços, PIS/PASEP, Secretaria à que foram prestados os serviços e natureza dos serviços prestados;

3. Fornecer cópia das fichas financeiras dos pagamentos aos funcionários (janeiro a agosto de 2018);

4. Fornecer relatório das horas extras pagas no 2º quadrimestre de 2018, em excel, contendo nome do funcionário, valor pago, quantidade de horas extras prestadas e as justificativas para a realização dos serviços extraordinários;

5. Fornecer cópia dos relatórios do controle interno relativos ao 2º quadrimestre de 2018;

6. Disponibilizar os processos seletivos n.º 01/2015 e n.º 01/2016, realizados para a admissão de pessoal por tempo determinado no exercício de 2017;

7. Fornecer cópia do contrato n.º 11/18, firmado com a empresa Marcondes e Lima Engenharia EIRELI EPP, que tem por objeto a construção de duas creches com recursos do programa PROINFÂNCIA, bem como de eventuais aditamentos;

8. Disponibilizar o processo de prestação de contas dos repasses efetuados à Associação Beneficente Cisne, em 2017;

9. Balanço Orçamentário do 2º quadrimestre de 2018;

10. Balancete de Receitas e Despesas em 31/08/2018;

11. RGF do 2º quadrimestre de 2018;

12. Quadro resumo do gasto com Ensino (recursos Tesouro e FUNDEB), contendo os valores empenhados, liquidados e pagos até 31/08/2018;

13. Quadro resumo do gasto com Saúde, contendo os valores empenhados, liquidados e pagos até 31/08/2018.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIDADE REGIONAL DE GUARATINGUETÁ – UR-14



14. Razão contábil demonstrando os repasses e devoluções de duodécimos ocorridos até 31/08/2018.

PRAZO: 01/10/2018, durante a fiscalização.

UR-14.2, em 19 de setembro de 2018.



Sérgio Ricardo da Silva
Agente da Fiscalização
Unidade Regional de Guaratinguetá – UR.14
Tribunal de Contas do Estado de São Paulo
Tel.: 12 3123-2271
E-mail: sersilva@tce.sp.gov.br

Sérgio Ricardo da Silva

De: meire.saj@tremembe.sp.gov.br
Enviado em: quarta-feira, 19 de setembro de 2018 10:38
Para: Sérgio Ricardo da Silva
Assunto: Re: Requisição n.º 29-18 - PM de Tremembé

Olá Sergio,

Bom Dia!

Confirmo o recebimento.

Att.

Meire

Em 19.9.2018 10:17, Sérgio Ricardo da Silva escreveu:

- > Bom dia,
- >
- > Segue anexa requisição de documentos necessários à instrução das
- > Contas do 2º Quadrimestre de 2018 da Prefeitura Municipal de Tremembé
- > (TC-4574.989.18).
- >
- > FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DA PRESENTE MENSAGEM.
- >
- > Grato.
- >
- > Guaratinguetá, 19 de setembro de 2018.
- >
- > SÉRGIO RICARDO DA SILVA
- >
- > AGENTE DA FISCALIZAÇÃO
- >
- > Unidade Regional de Guaratinguetá - UR.14
- >
- > Tribunal de Contas do Estado de São Paulo
- >
- > Tel.: 12 3123-2271
- >
- > E-mail: sersilva@tce.sp.gov.br

NOME	DESCRIÇÃO DO CARGO	SALÁRIO	FUNÇÃO QUE RESPONDE	DIF. DE SALARIO	%
BALTASAR DE SOUZA NETO	VIGIA	R\$ 986,68	CHEFE DO SETOR DE BENEFÍCIOS	R\$ 2.598,80	263,39%
FABIANO APARECIDO GONCALVES	SERVIDOR BRAÇAL	R\$ 1.156,05	CHEFE DO SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO	R\$ 3.020,18	261,25%
MARCEL CASTILHO MOREIRA PENNA	SERVIDOR BRAÇAL	R\$ 1.111,16	DIRETOR DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	R\$ 2.223,64	200,12%
JONAS RODRIGO BRISA	SERVIDOR BRAÇAL	R\$ 1.026,54	AGENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 1.903,87	185,46%
ROGERIO PINELLI	SERVIDOR BRAÇAL	R\$ 1.156,05	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	R\$ 1.957,23	169,30%
SILVIA HELENA MONTEIRO DOS ANIO	MERENDEIRO	R\$ 1.156,19	AUXILIAR DE LANCADORIA	R\$ 1.908,66	165,08%
CESAR DE SOUZA GOMES	MOTORISTA	R\$ 1.955,54	CHEFE DO SETOR DE LIQUIDACÃO DE PAGAMENTO	R\$ 3.185,24	162,88%
MARIA CLAUDINEA CARDOSO	SERVIDOR BRAÇAL	R\$ 1.156,05	TÉCNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO	R\$ 1.818,12	157,27%
GILVAN PINTO T. DE SOUZA	SERVIDOR BRAÇAL	R\$ 1.156,05	ENCARREGADO ADMINISTRATIVO DE TRIBUTACÃO	R\$ 1.668,94	144,37%
PAULO AUGUSTO DE CAMPOS	SERVIDOR BRAÇAL	R\$ 1.156,05	FISCAL DE TRIBUTOS	R\$ 1.639,45	141,81%
MARCIA NAZARE LEITE MENDONCA SI	SERVIDOR BRAÇAL	R\$ 1.047,07	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 1.462,68	139,69%
DENILSON DE ABREU	SERVIDOR BRAÇAL	R\$ 1.111,16	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 1.552,15	139,69%
FERNANDA APARECIDA FERREIRA	AGENTE EPIDEMIOLOGICO	R\$ 1.175,21	AGENTE DE SANEAMENTO	R\$ 1.641,53	139,68%
REGIANE DE SOUZA CARDOSO	AGENTE EPIDEMIOLOGICO	R\$ 1.376,94	AGENTE DE SANEAMENTO	R\$ 1.923,14	139,67%
JACQUELINE DIAS PRATA	AGENTE EPIDEMIOLOGICO	R\$ 1.198,73	AGENTE DE SANEAMENTO	R\$ 1.674,20	139,66%
ROSILENE NEVES	AGENTE EPIDEMIOLOGICO	R\$ 1.198,73	AGENTE DE SANEAMENTO	R\$ 1.674,20	139,66%
JULIO CESAR DO AMARAL	PEDREIRO	R\$ 1.547,25	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	R\$ 1.950,87	126,09%
RILDO LEMES	MOTORISTA	R\$ 1.604,25	CHEFE DO SETOR DE CEMITÉRIO MUNICIPAL	R\$ 2.021,33	126,00%
RAFAEL VARGAS PORCEL	SERVIDOR BRAÇAL	R\$ 1.133,38	ENCARREGADO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS GERAIS	R\$ 1.314,71	116,00%
ANDREA GUIMARAES CONSTANCIO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 967,33	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 1.096,18	113,32%
AUREA LEMES DA SILVA COSTA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 967,33	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 1.096,18	113,32%
SELMA APARECIDA ALVES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 967,33	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 1.096,18	113,32%
SONIA MARIA DA CONCEICAO AMANCI	SERVIDOR BRAÇAL	R\$ 1.133,38	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 1.284,28	113,31%
SHIRLEY PALMEIRA	SERVIDOR BRAÇAL	R\$ 1.111,16	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 1.259,08	113,31%
LEDA MARCONDES PICCINA AMORA	ATENDENTE	R\$ 1.006,44	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 1.140,37	113,31%
ANDERSON CLAUDIO DE SOUZA	MERENDEIRO	R\$ 1.068,16	TÉCNICO DE NUTRIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR	R\$ 1.178,81	110,36%
LUCAS DE OLIVEIRA SILVA	VIGIA	R\$ 1.006,41	ASSISTENTE DE COMUNICACÃO	R\$ 1.030,79	102,42%
VANESSA DE OLIVEIRA ROCHA ROSA	SERVIDOR BRAÇAL	R\$ 1.068,01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 1.091,55	102,20%
SHES LINE KARLA DE LIMA BARBOSA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 967,33	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 986,57	101,99%
CAROLINE CRISTINA MARCONDES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 967,33	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 985,48	101,88%
PAULO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA	MOTORISTA	R\$ 1.636,33	CHEFE DO SETOR DE SERVIÇOS GERAIS	R\$ 1.661,95	101,57%
DENNIS FERNANDES DE OLIVEIRA RI	SERVIDOR BRAÇAL	R\$ 1.156,05	INSPECTOR DOS SERVIÇOS DA FÁBRICA DE PRÉ MOLDADOS	R\$ 1.172,35	101,41%
ANTONIO CARLOS ROSA	SERVIDOR BRAÇAL	R\$ 1.068,01	INSPECTOR DE SERVIÇOS DE ARMAÇÃO DE FERRAGEM	R\$ 1.081,87	101,30%
ANDRE GUEDES DE MORAIS	MOTORISTA	R\$ 1.636,33	ENCARREGADO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE	R\$ 1.628,36	99,51%
SANDRA REGINA BARRETO DE MORAIS	SERVIDOR BRAÇAL	R\$ 1.097,49	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 1.073,15	97,78%
HENRIQUE MARIANO DA SILVA	SERVIDOR BRAÇAL	R\$ 1.156,05	INSPECTOR DE SERVIÇOS DE PINTURA	R\$ 1.091,47	94,41%
ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA LEITE SI	SERVIDOR BRAÇAL	R\$ 1.156,05	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	R\$ 1.059,92	91,68%
GARYSON ADRIANO SARAO	SERVIDOR BRAÇAL	R\$ 1.068,01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 968,17	90,65%
JULIANA RODRIGUES LUIZ DUARTE	AGENTE EPIDEMIOLOGICO	R\$ 1.198,73	VISITADOR SANITÁRIO	R\$ 1.076,91	89,84%
ROSIANE COSTA MARCIANO	AGENTE EPIDEMIOLOGICO	R\$ 1.702,52	VISITADOR SANITÁRIO	R\$ 1.076,91	89,84%
CLAUDIO ANTUNES DE OLIVEIRA	MOTORISTA	R\$ 1.702,52	ASSISTENTE JURÍDICO	R\$ 1.529,22	89,82%
ADES SILVA DA COSTA	MOTORISTA	R\$ 1.702,52	CHEFE DO SETOR DE DÍVIDA ATIVA	R\$ 1.469,07	86,29%
JORGE FONTES DOS SANTOS	SERVIDOR BRAÇAL	R\$ 1.156,05	CONDUTOR DE PACIENTES INFECTO CONTAGIOSOS	R\$ 979,38	84,72%
MARCELO TEIXEIRA MARTINS	PROFESSOR II (CONVENIO)	R\$ 3.171,94	DIRETOR DE ESCOLA	R\$ 2.508,72	79,09%
VICTOR FERNANDO NAREZI	PROFESSOR II (CONVENIO)	R\$ 2.707,26	ORIENTADOR TÉCNICO EDUCACIONAL	R\$ 2.141,09	79,09%
CARLA RIBEIRO ANDRADE LIMA	PROFESSOR	R\$ 3.502,25	DIRETOR DE ESCOLA	R\$ 2.769,67	79,08%
MARIA GERTRUDES LAUREANO FERREI	INSPECTOR DE ALUNOS	R\$ 1.432,69	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 1.133,00	79,08%
MARIA JULIA SILVA ROCHA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 2.189,75	ENCARREGADO DO CADASTRO DE BENS PATRIMONIAIS	R\$ 1.730,31	79,02%
LUANA MARIA MONTEIRO CAMPOS	PROFESSOR II (CONVENIO)	R\$ 2.761,38	ORIENTADOR TÉCNICO EDUCACIONAL	R\$ 2.086,97	75,58%

ROSANGELA MARIA CANDIDO SOARES	SERVIDOR BRAÇAL	R\$ 1.111,16	OFICIAL DE ESCOLA	R\$ 839,38	75,54%
ANA MARIA MARY SANTANA	PROFESSOR I (CONVENIO)	R\$ 2.761,44	DIRETOR DE ESCOLA	R\$ 2.044,82	74,05%
MARCOS ROBERTO DE CAMPOS	SERVIDOR BRAÇAL	R\$ 1.111,16	ENCARREGADO DE TURMA	R\$ 796,02	71,64%
FERNANDA FERREIRA DE MORAIS ZAN	PROFESSOR II (CONVENIO)	R\$ 2.816,61	ORIENTADOR TÉCNICO EDUCACIONAL	R\$ 2.004,85	71,18%
TUMAKI ARUANA DA SILVA CASSIANO	PROFESSOR II (CONVENIO)	R\$ 2.816,61	ORIENTADOR TÉCNICO EDUCACIONAL	R\$ 2.004,85	71,18%
LUCIANA M M PATTO	PROFESSOR	R\$ 4.103,33	DIRETOR DE ESCOLA	R\$ 2.855,84	69,60%
NEANDER MEDEIROS RIOS	PROFESSOR II (CONVENIO)	R\$ 2.816,61	DIRETOR DE ESCOLA	R\$ 1.799,57	63,89%
DANIELLE CARVALHO ROD FERREIRA	PROFESSOR II (CONVENIO)	R\$ 2.816,61	DIRETOR DE ESCOLA	R\$ 1.782,11	63,27%
MARIA CONCEICAO SILVA	PROFESSOR I (CONVENIO)	R\$ 2.816,61	DIRETOR DE ESCOLA	R\$ 1.782,11	63,27%
JOYCE MELO SILVA DE SOUSA	OFICIAL DE ESCOLA (CONVENIO)	R\$ 2.063,43	SECRETARIO DE ESCOLA (CONVENIO)	R\$ 1.280,54	62,06%
MARCOS VINICIUS FERREIRA	SERVIDOR BRAÇAL	R\$ 1.111,16	MOTORISTA	R\$ 660,10	59,41%
DURVAL ROSA	VIGIA	R\$ 1.437,52	MONITOR DESPORTIVO	R\$ 853,64	59,38%
CLAUDIA REGINA FLAVIO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 2.412,18	ENFERMEIRO	R\$ 1.431,10	59,33%
MARCELA DOS REIS DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 2.412,18	ENFERMEIRO	R\$ 1.431,10	59,33%
VALENTINA AZEVEDO MARTINS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 2.412,18	ENFERMEIRO	R\$ 1.431,10	59,33%
ISABEL CRISTINA SIMAO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 3.120,48	ENFERMEIRO	R\$ 1.851,10	59,32%
REGIANE ALVES PANACE	SERVIDOR BRAÇAL	R\$ 1.156,05	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 655,06	56,66%
ROGER FERREIRA ROLA	SERVIDOR BRAÇAL	R\$ 1.068,01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 605,11	56,66%
MARIA BERENICE DO PRADO ALVES	SERVIDOR BRAÇAL	R\$ 1.068,01	OFICIAL DE ESCOLA	R\$ 605,10	56,66%
EDILENE PERES MOREIRA	PROFESSOR I (CONVENIO)	R\$ 3.235,38	DIRETOR DE ESCOLA	R\$ 1.814,22	56,07%
MARCELO RODRIGUES	MECÂNICO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS	R\$ 2.278,20	CHEFE DO SETOR DE OBRAS PÚBLICAS	R\$ 1.254,23	55,05%
EZEQUIEL NOBRE DE JESUS	VIGIA	R\$ 1.409,35	OPERADOR DE MÁQUINA	R\$ 735,35	52,18%
ANA FLAVIA PARQUET DE CAMPOS	AGENTE EPIDEMIOLÓGICO	R\$ 1.198,73	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 605,97	50,55%
SERGIO HENRIQUE MUZZETTI	SERVIDOR BRAÇAL	R\$ 1.006,41	ENCARREGADO DE TURMA	R\$ 507,11	50,39%
DAMARYS CRISTINE SANTOS	SERVIDOR BRAÇAL	R\$ 1.068,01	ENCARREGADO DE TURMA	R\$ 538,03	50,38%
MARIA TERESA MARIANO DE SOUZA C	SERVIDOR BRAÇAL	R\$ 1.068,01	ENCARREGADO DE TURMA	R\$ 538,03	50,38%
CRISTIANO APARECIDO GONCALVES	SERVIDOR BRAÇAL	R\$ 1.133,38	ENCARREGADO DE TURMA	R\$ 570,94	50,37%
CLOVIS EDUARDO DO NASCIMENTO	PROFESSOR II	R\$ 2.989,00	PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO	R\$ 1.505,56	50,37%
FLAVIO LICINIO DE SOUZA PINTO	PROFESSOR II (CONVENIO)	R\$ 2.761,38	PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO	R\$ 1.390,89	50,37%
APARECIDA DE CASSIA DIAS CHAVES	PROFESSOR I (CONVENIO)	R\$ 3.235,38	PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO	R\$ 1.629,64	50,37%
CARLOS ALBERTO DE MENDONÇA	PROFESSOR II (CONVENIO)	R\$ 3.235,38	PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO	R\$ 1.629,64	50,37%
GERMANO SILVA DE RIVERA	PROFESSOR I (CONVENIO)	R\$ 3.235,38	PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO	R\$ 1.629,64	50,37%
INEZITA PEREIRA	PROFESSOR II (CONVENIO)	R\$ 3.235,38	PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO	R\$ 1.629,64	50,37%
CLEUSA DE CARVALHO	PROFESSOR I (CONVENIO)	R\$ 2.816,61	PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO	R\$ 1.418,67	50,37%
JACQUELINE CRISTINA FERREIRA RIB	PROFESSOR I (CONVENIO)	R\$ 2.816,61	PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO	R\$ 1.418,67	50,37%
MARISTELA MACHADO	PROFESSOR I (CONVENIO)	R\$ 2.816,61	PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO	R\$ 1.418,67	50,37%
LISVANIA MARIA PROVASI SOARES C	PROFESSOR II (CONVENIO)	R\$ 2.602,13	PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO	R\$ 1.310,61	50,37%
ANA CLAUDIA FELICIANO DE OLIVEI	PROFESSOR I (CONVENIO)	R\$ 2.761,44	PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO	R\$ 1.390,83	50,37%
ELMA SALATIEL RODRIGUES ROSA VE	PROFESSOR I (CONVENIO)	R\$ 2.761,44	PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO	R\$ 1.390,83	50,37%
NILZA OLIVEIRA AMARAL DE PAULA	PROFESSOR I (CONVENIO)	R\$ 2.761,44	PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO	R\$ 1.390,83	50,37%
TAYNAN ROSMYR DE AMORIM OLIVEIRA	PROFESSOR I	R\$ 2.761,44	PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO	R\$ 1.390,83	50,37%
ELI ROCHA	VIGIA	R\$ 1.047,19	ENCARREGADO DE TURMA	R\$ 527,42	50,37%
GEISA VARGAS MORISHITA	PROFESSOR II	R\$ 2.989,00	PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO	R\$ 1.505,41	50,37%
VANESSA CORREA DA SILVA	PROFESSOR II (CONVENIO)	R\$ 2.707,26	PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO	R\$ 1.363,51	50,36%
CELSO MARCELO BENTO	AUXILIAR GERAL	R\$ 1.437,52	ENCARREGADO DE TURMA	R\$ 723,97	50,36%
LEANDRO MORGADO	SERVIDOR BRAÇAL	R\$ 1.133,38	ELETRICISTA	R\$ 547,10	48,27%
EDSON ALVES DE OLIVEIRA	SERVIDOR BRAÇAL	R\$ 1.068,01	ENCARREGADO DE TURMA	R\$ 511,63	47,90%
NEWTON CESAR DE MOURA SANTOS	SERVIDOR BRAÇAL	R\$ 1.026,54	MOTORISTA	R\$ 487,85	47,52%
SHEILA DOS SANTOS CARDOSO	SERVIDOR BRAÇAL	R\$ 1.068,01	RECEPCIONISTA	R\$ 479,88	44,93%
RENATA LEITE SANTOS	PROFESSOR I (CONVENIO)	R\$ 2.816,61	PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO	R\$ 1.200,28	42,61%

JOAO BENEDITO DIAS RIBEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 2.146,81	ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS	R\$ 901,81	42,01%
ERIK MOREIRA DOS SANTOS	OFICIAL DE ESCOLA	R\$ 2.278,20	SECRETARIO DE ESCOLA	R\$ 954,85	41,91%
PEDRO VIEIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE CARPINTARIA	R\$ 1.785,24	ENCARREGADO DE TURMA	R\$ 747,24	41,86%
SANDRA REGINA DE FREITAS NEIDHA	FISCAL DE TRIBUTOS	R\$ 3.168,45	CHEFE DO SETOR DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS	R\$ 1.325,96	41,85%
JOSE DOMIZETE SOARES	SERVIDOR BRAÇAL	R\$ 1.156,05	MESTRE DE PINTOR	R\$ 478,46	41,35%
JULIANA CANDIAN SIQUEIRA	PROFESSOR I (CONVENIO)	R\$ 3.235,38	DIRETOR DE ESCOLA	R\$ 1.325,36	40,96%
RITA DE CÁSSIA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 4.103,29	PROCURADOR	R\$ 1.680,80	40,96%
BABIANA BASTOS DE OLIVEIRA	PROFESSOR II	R\$ 3.048,77	PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO	R\$ 1.234,49	40,49%
SIMONE FERREIRA MOREIRA LOBATO	PROFESSOR II	R\$ 3.048,77	PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO	R\$ 1.234,49	40,49%
SANDRA REGINA ARAUJO DOS SANTOS	PROFESSOR II (CONVENIO)	R\$ 3.235,38	DIRETOR DE ESCOLA	R\$ 1.209,52	37,38%
SUELY DAS GRACAS GONZAGA	PROFESSOR I (CONVENIO)	R\$ 3.235,38	PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO	R\$ 1.208,35	37,35%
JULIANA MALTEZ LEITE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 2.509,75	ENFERMEIRO	R\$ 906,49	36,12%
CASSIO ROCHA MANCASTROPPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO COLETORES DE LIXO	R\$ 2.329,04	AUXILIAR DE SEÇÃO DE TESOURARIA	R\$ 834,32	35,82%
MARCO AURELIO DUARTE DOS SANTOS	COMPRADOR	R\$ 3.920,06	DIRETOR DE LICITAÇÕES	R\$ 1.383,62	35,30%
BENEDITA MARIA BARBOSA	SERVIDOR BRAÇAL	R\$ 1.068,01	ENCARREGADO DE TURMA	R\$ 376,65	35,27%
ADRIANA CABRAL NEVES DE ARAUJO	PROFESSOR II	R\$ 3.048,77	PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO	R\$ 1.074,92	35,26%
MEIRE XAVIER SIMAO	ENCARREGADO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÕES	R\$ 5.598,82	PROCURADOR CHEFE	R\$ 1.904,70	34,02%
JAIR DE ASSIS PRADO	SERVIDOR BRAÇAL	R\$ 1.047,07	MARCEIRO CARPINTEIRO	R\$ 354,23	33,83%
CRISTIANO FLAUZINO DA SILVA	AGENTE EPIDEMIOLÓGICO	R\$ 1.198,73	MOTORISTA	R\$ 405,52	33,83%
VANDIR MONTEIRO	MESTRE DE PEDREIRO	R\$ 2.845,56	ENCARREGADO DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	R\$ 962,58	33,83%
JOSE ANTONIO ALVES	AUXILIAR GERAL	R\$ 1.684,35	PEDREIRO	R\$ 569,60	33,82%
LAERCIO ANTONIO SANSONE	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	R\$ 3.712,25	ENGENHEIRO CIVIL	R\$ 1.251,41	33,71%
DONIZETI APARECIDO DE MORAES	SERVIDOR BRAÇAL	R\$ 1.111,16	PINTOR DE PLACAS E FAIXAS	R\$ 372,08	33,49%
MARIA C F DE OLIVEIRA	PROFESSOR	R\$ 4.441,58	DIRETOR DE ESCOLA	R\$ 1.405,04	31,63%
GIOVANA RODRIGUES AUGUSTO	OFICIAL DE ESCOLA (CONVENIO)	R\$ 2.104,70	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	R\$ 656,68	31,20%
SILVIA APARECIDA SANTOS GUILHER	INSPECTOR DE ALUNOS	R\$ 1.404,63	BIBLIOTECÁRIO	R\$ 432,58	30,80%
ALBERTO MYCHEL DO AMARAL	SERVIDOR BRAÇAL	R\$ 1.068,01	MOTORISTA	R\$ 321,99	30,15%
FLAVIO ALVES COSTA	MOTORISTA	R\$ 1.715,18	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 515,80	30,07%
ANTONIO DE PAULA MOREIRA JUNIOR	SERVIDOR BRAÇAL	R\$ 1.133,38	COVEIRO	R\$ 336,76	29,71%
JOSE PEDRO NUNES DA SILVA	PROFESSOR II (CONVENIO)	R\$ 3.235,38	DIRETOR DE ESCOLA	R\$ 953,62	29,47%
CLAUDIA LACERDA GATTI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 2.146,81	FISCAL DO MEIO AMBIENTE	R\$ 628,97	29,30%
THALES CANTARELLI LEITE	SERVIDOR BRAÇAL	R\$ 1.156,05	ENCARREGADO ADMINISTRATIVO DE ALMOXARIFADO	R\$ 325,86	28,19%
ELENICE RIBEIRO DA COSTA	ASSISTENTE CONTÁBIL	R\$ 5.607,38	CONTADOR	R\$ 1.539,18	27,45%
JOSE DE JESUS RODRIGUES	SERVIDOR BRAÇAL	R\$ 1.156,05	MOTORISTA DE CAMINHÃO COLETORES DE LIXO	R\$ 311,62	26,96%
EDEVALDO DA SILVA CORREA	SERVIDOR BRAÇAL	R\$ 1.156,05	FUNILHEIRO SOLDADOR	R\$ 310,16	26,83%
DENISE ANTONIETTI BASSINI	PROFESSOR I (CONVENIO)	R\$ 3.235,38	DIRETOR DE ESCOLA	R\$ 860,69	26,60%
EURICO LUIZ SERGIO DE SOUZA FIL	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 1.013,91	PINTOR DE OBRAS	R\$ 263,79	26,02%
LUCAS ANDRE BARBOSA	SERVIDOR BRAÇAL	R\$ 1.068,01	ENCARREGADO DE TURMA	R\$ 269,06	25,19%
ANA CAROLINA PEREIRA HARDT	PROFESSOR I (CONVENIO)	R\$ 3.235,38	ORIENTADOR TÉCNICO EDUCACIONAL	R\$ 774,66	23,94%
RENATO ALVES FERREIRA	MOTORISTA	R\$ 1.806,73	CONDUTOR DE PACIENTES INFECTOS CONTAGIOSOS	R\$ 427,71	23,67%
ADRIANO MANUEL BORGES DE LIMA	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	R\$ 3.231,77	CHEFE DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	R\$ 702,78	21,75%
ROBERTO APARECIDO DIAS	SERVIDOR BRAÇAL	R\$ 1.156,05	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 241,13	20,86%
JORGE INACIO GONCALVES	AUXILIAR GERAL	R\$ 1.495,66	PEDREIRO	R\$ 311,41	20,82%
ANDERSON CASTRO MOREIRA	SERVIDOR BRAÇAL	R\$ 1.156,05	AUXILIAR DE ALMOXARIFADO	R\$ 234,34	20,27%
GERALDO APARECIDO DE ALVARENGA	SERVIDOR BRAÇAL	R\$ 1.156,05	ENCARREGADO DE TURMA	R\$ 232,97	20,15%
JOSE ROBERTO DE LIMA TOLEDO	SERVIDOR BRAÇAL	R\$ 1.156,05	ENCARREGADO DE TURMA	R\$ 232,97	20,15%
JOAO BATISTA VICENTE	ENCANADOR	R\$ 2.080,64	ENCARREGADO DE TURMA	R\$ 402,21	19,33%
ADEMARA KATHIA RIBEIRO	SERVIDOR BRAÇAL	R\$ 1.187,96	INSPECTOR DE ALUNOS	R\$ 227,09	19,12%
JANILLE DA SILVA	SERVIDOR BRAÇAL	R\$ 1.068,01	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	R\$ 204,15	19,11%
DANIELA APARECIDA FIUZA	SERVIDOR BRAÇAL	R\$ 1.047,07	AGENTE EPIDEMIOLÓGICO	R\$ 200,09	19,11%

FLAVIA FRANCISCA VARGAS MARTINS	SERVIDOR BRAÇAL	R\$ 1.006,41	AGENTE EPIDEMIOLÓGICO	R\$ 192,32	19,11%
CELIA REGINA GUIMARAES CONSTANC	ASSISTENTE DE CADASTRO E APROVAÇÃO DE PROJETOS	R\$ 5.180,35	SUPERVISOR DE GESTÃO DA DÍVIDA JUDICIAL	R\$ 989,51	19,10%
SILVANA IORI RIGHETI	ENCARREGADO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE	R\$ 5.381,40	DIRETOR DE SAÚDE	R\$ 1.018,64	18,93%
JOSIANE SIMOES	PROFESSOR II (CONVENIO)	R\$ 3.235,38	DIRETOR DE ESCOLA	R\$ 604,81	18,69%
CLAUDIO ACCONCI	FISCAL DE TRIBUTOS	R\$ 3.786,62	CHEFE DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS	R\$ 652,41	17,23%
JOSE CARLOS MOREIRA	VIGIA	R\$ 1.437,52	PEDREIRO	R\$ 242,76	16,89%
WESLEY DOS SANTOS BALTAZAR	SERVIDOR BRAÇAL	R\$ 1.156,05	CONDUTOR DE VEÍCULOS ESCOLARES	R\$ 195,16	16,88%
BENEDITA DE FATIMA NASCIMENTO S	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 3.120,48	ENFERMEIRO	R\$ 514,36	16,48%
LUIZ CARLOS MARCOLINO	SERVIDOR BRAÇAL	R\$ 1.156,05	FUNILEIRO	R\$ 188,14	16,27%
VICENTE SILVIO DA ROSA	VIGIA	R\$ 1.409,35	PEDREIRO	R\$ 223,84	15,88%
MARIA ANGELINA DE OLIVEIRA LEIT	PROFESSOR	R\$ 4.269,16	DIRETOR DE ESCOLA	R\$ 659,23	15,44%
SIDEMIR NUNES DE ALMEIDA	MOTORISTA	R\$ 1.636,33	MOTORISTA DE CAMINHÃO COLETOR DE LIXO	R\$ 252,46	15,43%
APARECIDA MARILDA BUSSI	ENCARREGADO ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO	R\$ 5.275,88	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS	R\$ 798,08	15,13%
LUIS HENRIQUE PIRES DOS ANJOS	SERVIDOR BRAÇAL	R\$ 1.156,05	MOTORISTA	R\$ 162,67	14,07%
FERNANDA DE A L E SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 4.185,29	COMPRADOR	R\$ 582,05	13,91%
RICARDO ALEXANDRE TIRELLI	SERVIDOR BRAÇAL	R\$ 1.187,96	ELETRICISTA	R\$ 163,83	13,79%
JOSE CLAUDEMIR DAS CHAGAS	MOTORISTA	R\$ 1.669,11	CONDUTOR DE VEÍCULOS ESCOLARES	R\$ 226,95	13,60%
LUIZ CARLOS DE TOLEDO	SERVIDOR BRAÇAL	R\$ 1.156,05	PEDREIRO	R\$ 156,55	13,54%
ISABEL CRISTINA RIBEIRO DOS SAN	PROFESSOR	R\$ 4.103,33	DIRETOR DE ESCOLA	R\$ 521,82	12,72%
BENEDITO S C MONTEIRO	ENCARREGADO ADMINISTRATIVO DE TRIBUTAÇÃO	R\$ 5.489,03	DIRETOR DA CONTADORIA GERAL	R\$ 681,25	12,41%
WALTER LOPES DOS SANTOS	ENCARREGADO DA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS	R\$ 6.431,27	CHEFE DO SETOR DE APROVAÇÃO DE PROJETOS	R\$ 797,70	12,40%
ANDERSON DUARTE	SERVIDOR BRAÇAL	R\$ 1.111,16	COLETOR DE LIXO RESIDENCIAL	R\$ 137,35	12,36%
CARMEN CRISTINA ALVES CANDIDO	MERENDEIRO (CONVENIO)	R\$ 1.013,91	COPEIRO	R\$ 125,32	12,36%
MARCELO FREIRE DA SILVA	SERVIDOR BRAÇAL	R\$ 1.133,38	COLETOR DE LIXO RESIDENCIAL	R\$ 140,08	12,36%
ROSANA ROCHA SANTOS	AUXILIAR DA SEÇÃO DE TESOURARIA	R\$ 5.090,75	SECRETÁRIO DE ESCOLA	R\$ 628,78	12,35%
FRANK BEZERRA DE LIMA	SERVIDOR BRAÇAL	R\$ 1.068,01	MOTORISTA	R\$ 111,80	10,47%
AUGUSTO CESAR LAZARINI	MOTORISTA	R\$ 1.806,73	CONDUTOR DE VEÍCULOS ESCOLARES	R\$ 182,37	10,09%
JOAO CARDOSO DE LIMA NETO	SERVIDOR BRAÇAL	R\$ 1.047,07	COLETOR DE LIXO RESIDENCIAL	R\$ 103,50	9,88%
JOEL MOSCARDO	SERVIDOR BRAÇAL	R\$ 1.006,41	MOTORISTA	R\$ 97,66	9,70%
PATRICIA DOS SANTOS CARDOSO	SERVIDOR BRAÇAL	R\$ 1.156,05	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	R\$ 110,53	9,56%
JOSE ROBERTO DOS SANTOS	MOTORISTA	R\$ 1.955,54	CONDUTOR DE VEÍCULOS ESCOLARES	R\$ 180,09	9,21%
JULIO CESAR ALVES PANACE	SERVIDOR BRAÇAL	R\$ 1.068,01	COLETOR DE LIXO RESIDENCIAL	R\$ 92,42	8,65%
EDSON BARBOSA DA MOTA	MOTORISTA	R\$ 1.842,79	MOTORISTA DE CAMINHÃO COLETOR DE LIXO	R\$ 156,87	8,51%
MARIO CELSO DOS SANTOS	SERVIDOR BRAÇAL	R\$ 1.111,16	PINTOR DE OBRAS	R\$ 86,73	7,81%
JOSE ANTONIO DO AMARAL	SERVIDOR BRAÇAL	R\$ 1.111,16	PEDREIRO	R\$ 75,19	6,77%
DOUGLAS FERNANDO MORGADO	SERVIDOR BRAÇAL	R\$ 1.068,01	COLETOR DE LIXO RESIDENCIAL	R\$ 66,02	6,18%
EDSON FRANCISCO DA SILVA	SERVIDOR BRAÇAL	R\$ 1.068,01	COLETOR DE LIXO RESIDENCIAL	R\$ 66,02	6,18%
ZELI DAS CHAGAS MONTEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 3.879,82	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 232,78	6,00%
ERNESTO NAREZI NETO	MOTORISTA	R\$ 1.806,73	MOTORISTA DE CAMINHÃO COLETOR DE LIXO	R\$ 108,11	5,98%
DAGMAR ESTEVAM DO CARMO	AUXILIAR GERAL	R\$ 1.506,81	PEDREIRO	R\$ 68,55	4,55%
JOSE MARCIO DA SILVA	PEDREIRO	R\$ 2.253,95	MESTRE DE PEDREIRO	R\$ 93,93	4,17%
DOUGLAS MESSIAS CORREA DOS SANT	SERVIDOR BRAÇAL	R\$ 1.133,38	COLETOR DE LIXO RESIDENCIAL	R\$ 42,02	3,71%
LUCIANO DAS CHAGAS	SERVIDOR BRAÇAL	R\$ 1.156,05	COLETOR DE LIXO RESIDENCIAL	R\$ 42,86	3,71%
JOSE BENEDITO DOS SANTOS	SERVIDOR BRAÇAL	R\$ 1.156,05	AUXILIAR DE ELETRICISTA	R\$ 41,64	3,60%
SERGIO LUIZ CARDOSO	SERVIDOR BRAÇAL	R\$ 1.111,16	AUXILIAR DA SEÇÃO DE TRÂNSITO	R\$ 35,67	3,21%
LUIZ GUSTAVO DE PAULA NAZARE	SERVIDOR BRAÇAL	R\$ 807,56	VIGIA (AFAST. AO INSS DESDE (10/2014)	R\$ 24,36	3,02%
SEBASTIAO ANTONIO APARECIDO DA	SERVIDOR BRAÇAL	R\$ 1.133,38	CARPINTEIRO	R\$ 32,34	2,85%
BENEDITO INACIO DOS SANTOS	SERVIDOR BRAÇAL	R\$ 1.156,05	PINTOR DE OBRAS	R\$ 30,07	2,60%
MARCIO DA SILVA MARIANO	SERVIDOR BRAÇAL	R\$ 1.156,05	COLETOR DE LIXO RESIDENCIAL	R\$ 28,57	2,47%
ELISABETE RIBEIRO NEVES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 3.377,74	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 66,17	1,96%

EDSON DA SILVA	MOTORISTA	R\$ 1.955,54	CONDUTOR DE VEÍCULOS ESCOLARES	R\$ 37,31	1,91%
JURANDIR CAMILO	OPERADOR DE MÁQUINA	R\$ 3.190,03	INSPECTOR DE ESTRADAS RURAIS E VIAS PÚBLICAS	R\$ 51,85	1,63%
MARIA LUCIA DOS SANTOS CARDOSO	SERVIDOR BRAÇAL	R\$ 1.156,05	COPEIRO	R\$ 14,48	1,25%
SILVANA APARECIDA DA MOTTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 2.940,57	ENFERMEIRO	R\$ 34,05	1,16%
MARLENE RIBEIRO DAS NEVES MORAI	VISITADOR SANITÁRIO	R\$ 3.186,53	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 7,45	0,23%
GILSON PAULINO	SERVIDOR BRAÇAL	R\$ 1.111,16	AUXILIAR GERAL	R\$ 0,16	0,01%
PAULO MOREIRA	SERVIDOR BRAÇAL	R\$ 1.111,16	VIGIA	R\$ 0,16	0,01%
DINAZARDE DO PRADO SOUZA	CHEFE DO SETOR DE CONTROLE FINANCEIRO	R\$ 10.665,89	SRCRETÁRIO DE ASSUNTOS FAZENDÁRIOS (SÓ RESP. PELO CARGO)		0,00%
FLAVIO HENRIQUE BARROSO	SERVIDOR BRAÇAL	R\$ 1.068,01	VIGIA (MESMA REFERENCIA)		0,00%
JOSE CARLOS MONTEIRO	BRAÇAL	R\$ 791,75	VIGIA (AFAST. AO INSS DESDE (02/2015)		0,00%
LUCIA HELENA CHAGAS	PROFESSOR	R\$ 3.020,79	DIRETOR DE ESCOLA (SÓ RESP. PELO CARGO)		0,00%
MARLENE GONÇALVES BACELAR	MERENDEIRO	R\$ 1.466,25	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (JÁ INCORP. 10 DÉCIMO)		0,00%
NADIR CELESTE DE OLIVEIRA COSTA	ENCARREGADO DO CADASTRO DE BENS PATRIMONIAIS	R\$ 6.431,28	CHEFE DO SETOR DE CADASTRO DE BENS PATRIMONIAIS (SÓ RESP. PELO CARGO)		0,00%
RENATA DE SOUZA BARQUETE ALVARENGA	PROFESSOR	R\$ 4.185,41	PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO (SÓ RESP. PELO CARGO)		0,00%
SERGIO HENRIQUE RIGHETTI	AUXILIAR DE SEÇÃO DE TESOOURARIA	R\$ 5.090,75	CHEFE DO SETOR DE TESOOURARIA (JÁ ESTA INCORP. 10 DÉCIMO)		0,00%
SILVANA MARIA DA SILVA	SERVIDOR BRAÇAL	R\$ 1.068,01	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (MESMA REFERENCIA)		0,00%



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)
"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"
(Lei Municipal n.º 3.452/2009)

Proc. n.º 6085/2017

Folha... 011...

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original
acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-HZBS-LTOJ-6G0V-K3IN

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ** E A EMPRESA **MARCONDES E LIMA ENGENHARIA EIRELI EPP** PARA A CONSTRUÇÃO DE DUAS CRECHES (Jardim Santana e Vera Cruz), COM RECURSOS DO PROGRAMA PROINFÂNCIA, DO GOVERNO FEDERAL, CONFORME DISCRIMINADO NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

CONTRATO N.º 11/2018.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14/02/2018.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

VALOR: R\$ 2.590.188,12.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 6.085/2017.

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 08/2017.

DAS PARTES

Pelo presente Instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**, com sede na Rua Sete de Setembro, 7C1, centro, inscrito no CNPJ sob n.º 46.638.714/0001-20, representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Marcelo Vaqueli**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n.º 103.921.948-99 e portador da Cédula de Identidade RG n.º 18.044.364-1 SSP/SP, adiante designado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **MARCONDES E LIMA ENGENHARIA EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob n.º 11.140.515/0001-03 e Inscrição Estadual n.º 528.161.787-113, estabelecida na Rua Benedito Antônio da Silva n.º 11, bairro Jardim Cristina, cidade de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, CEP: 12.412-030, representada pelo proprietário **Sr. Edson Lucas Marcondes de Lima**, inscrito no CPF sob n.º 098.498.508-50 e portador do RG n.º 23.237.070-9 SSP/SP residente e domiciliado na Rodovia Amador Bueno da Veiga n.º 2251 Apto 06, Bairro Socorro na cidade de Pindamonhangaba, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, em conformidade com os dispositivos pertinentes da Lei Federal n.º 8.666/93, com suas posteriores alterações, têm entre si, justos e contratados o que segue:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO

1.1. A CONTRATADA se obriga a executar para a CONTRATANTE, a obra descrita e caracterizada no Anexo do presente instrumento, que deverá incluir ainda todo e qualquer serviço de engenharia, bem como os correlatos, na conformidade dos Anexos deste contrato e Projeto Básico, incluindo o fornecimento de material, mão de obra e equipamentos necessários.

1.2. Consideram-se integrantes do presente contrato, como se nele estivessem transcritos, os documentos a seguir relacionados, os quais, neste ato, as partes declaram conhecer e aceitar: o instrumento convocatório do certame licitatório acima indicado, seus anexos, bem como a respectiva proposta, elaborada e apresentada pela CONTRATADA, datada de 15/01/2018.

1.3. A critério exclusivo da CONTRATANTE, o objeto do presente contrato poderá sofrer supressões, ou acréscimos, de até 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades acima ajustadas, mantidas as condições comerciais pactuadas, mediante termo de aditamento. Reduções maiores do que 25% (vinte e cinco por cento) somente serão aceitas se decorrentes de acordo celebrado entre as partes.

CLÁUSULA 2ª - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. As obras e serviços serão executados sob o regime de **empreitada por preço unitário** nas condições nesta avença estabelecidas, fornecendo a CONTRATADA a mão de obra, maquinário, equipamentos, material, acessórios e tudo mais que for necessário ao pleno desenvolvimento dos trabalhos, em volumes e quantidades compatíveis para a conclusão do objeto contratado, dentro do prazo neste instrumento fixado.

2.2. As obras e serviços serão executados de acordo com o pactuado neste contrato, de conformidade com seu anexo, especialmente o Cronograma Físico-Financeiro e respectiva Ordem de Serviço a ser expedida pela CONTRATANTE em data posterior a assinatura do presente instrumento.

CLÁUSULA 3ª - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. O preço total ajustado para o presente contrato é de **R\$ 2.590.188,12 (Dois milhões, quinhentos e noventa mil, cento e oitenta e oito reais e doze centavos)**, correspondente à execução total da obra e serviços descritos na cláusula 1ª.

3.2. O preço ajustado será pago, na conformidade das obras e serviços que forem executados, obedecendo-se o Cronograma Físico-financeiro e planilha de preços que integram o presente como anexos.

3.3. Nos preços apresentados acham-se computados e diluídos todos os ônus decorrentes de despesas diretas e indiretas, mão de obra, maquinários, eventual modificação de Projeto Executivo, instalações de



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)
"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"
(Lei Municipal nº 3.452/2009)

Proc. nº 6085/2017

Folha.....

.....

canteiros, energia elétrica, telefone, água, equipamentos, acessórios, encargos fiscais e sociais, e todas as despesas necessárias para a consecução dos serviços e obras, mesmo que não tenham sido apontadas expressamente pela CONTRATANTE.

3.4. As medições serão realizadas a cada 30 (trinta) dias e os pagamentos serão feitos em até 30 (trinta) dias após cada recebimento dos serviços e respectiva nota fiscal/fatura, acompanhada de comprovação do recolhimento de encargos e tributos referentes aos serviços prestados, INSS, FGTS, ISSQN e GFIP completa (se for o caso), devidamente assinada pela Secretaria requisitante. Na nota fiscal, deverá conter ainda as seguintes informações: número da matrícula da Obra no INSS (CEI), quando for o caso, objeto do Contrato, período de execução dos serviços, número do contrato e número da Autorização de Fornecimento (AF).

3.4.1. A liberação do primeiro pagamento fica condicionada a apresentação pela CONTRATADA da prova de inscrição da obra/serviço no posto do INSS e informações sobre seu valor para obtenção da Certidão de Regularidade de Débitos (INSS).

3.4.2. Os pagamentos deverão ocorrer através de crédito em conta corrente, devendo a Contratada indicar o banco para recebimento, preferencialmente um dos seguintes bancos: Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal.

3.5. As medições mencionadas no item 3.4. serão efetuadas na presença do responsável técnico da CONTRATADA, somente sendo considerado nestas os serviços e partes da obra que estiverem efetivamente concluídas.

3.6. As faturas/notas fiscais deverão ser recebidas somente pela Secretaria de Planejamento Urbano. Não se considerarão recebidas as faturas/notas fiscais que, eventualmente, sejam entregues a outro órgão da municipalidade.

3.7. Caso a CONTRATADA tenha sido multada por infração contratual, os pagamentos serão suspensos até que a multa seja paga ou relevada.

3.8. O pagamento fora do prazo estabelecido, sujeitará à CONTRATANTE a multa de 1% (um por cento) em favor da CONTRATADA, além de juros de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao mês.

CLÁUSULA 4ª - DOS REAJUSTES E ACRÉSCIMOS

4.1. Não haverá reajuste de qualquer natureza e os preços não serão objeto de atualização financeira por via de aplicação de qualquer índice de correção em cumprimento à legislação aplicável à matéria.

4.2. Caso o contrato venha a ser prorrogado de forma a ultrapassar o período de 12 (doze) meses, sem que a causa da prorrogação seja imputável à Contratada, os preços poderão ser reajustados, observadas as regras estabelecidas na Lei Federal 10.192/01.

4.3. Caso sejam imprescindíveis para boa execução das obras, serviços não previstos neste contrato ou alterações no Projeto Básico, poderão estes ser efetuados mediante autorização da CONTRATANTE e aditamento a este contrato.

4.4. Os aditamentos contratuais deverão respeitar o limite fixado pelo Art. 65 parágrafo 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

4.5. Será admitida a celebração de termo aditivo, entre as partes contratantes, sempre que juridicamente exigido ou cabível, com o objetivo de se proceder as adequações que se fizerem necessárias, em face de eventuais alterações na legislação federal que regulamenta a matéria, especialmente no que se refere a questão de eventual reajuste.

CLÁUSULA 5ª - DO PRAZO VIGÊNCIA

5.1. Este contrato terá vigência de 12 (doze) meses, após o recebimento pela CONTRATADA, da Ordem de Serviço que será emitida pela Secretaria de Planejamento Urbano, podendo ser prorrogado se for de interesse da Administração, em conformidade com o disposto na legislação vigente.

CLÁUSULA 6ª - DA ORDEM DE SERVIÇOS, ETAPAS DE EXECUÇÃO, CONCLUSÃO, ENTREGA, OBSERVAÇÃO E RECEBIMENTO DEFINITIVO

6.1. A Ordem de Serviço será expedida pela Secretaria de Planejamento Urbano no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data do recebimento da respectiva Autorização de Fornecimento.

6.1.1. Como condição para o recebimento da Ordem de Serviço, a Contratada deverá apresentar ao Gestor de Contratos da Secretaria Requisitante, a relação dos funcionários com comprovação de vínculo profissional; cronograma físico-financeiro, histograma de mão de obra (quantidade de pessoal por mês, função e hora), marca dos produtos a serem utilizados na obra, relação de equipamentos e indicação do preposto da obra.

2



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)
"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"
(Lei Municipal n.º 3.452/2009)

Proc. nº 6085/2017

Folha.....

.....

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original
acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-HZBS-LTOJ-6G0V-K3IN

6.1.1.1. A comprovação de vínculo profissional poderá ser feita mediante contrato social, registro em carteira profissional, ficha de empregado ou contrato de trabalho, sendo possível a contratação de profissional autônomo que preencha os requisitos e se responsabilize tecnicamente pela execução dos serviços. **6.2.** A execução das obras e serviços deverá ser iniciada no primeiro dia útil seguinte ao recebimento da Ordem de Serviço expedida pela CONTRATANTE nos termos do item 2.2. da cláusula 2ª deste Contrato.

6.3. É vedada a subcontratação total do Objeto deste contrato, sendo admitida, no entanto, a subcontratação parcial desde que aprovada por escrito pelo Município.

6.4. As etapas de execução serão aquelas constantes do Cronograma Físico-financeiro da obra.

6.5. O Cronograma Físico-Financeiro supra mencionado poderá ser modificado pela CONTRATADA, quanto ao prazo de execução da obra, em até 10 (dez) dias após o recebimento da Ordem de Serviço. O prazo do novo cronograma não poderá ser maior que o originalmente proposto.

6.6. No recebimento e aceitação do objeto deste Contrato será observado, no que couber, as disposições contidas nos artigos de 73 a 76 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

6.7. O Termo de Recebimento Provisório será lavrado no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da data da comunicação por escrito à CONTRATANTE, que por meio de seu responsável pelo acompanhamento, realizará vistoria da obra juntamente com a CONTRATADA.

6.8. A última parcela do Cronograma Físico-financeiro será liberada somente após emissão do Termo de Recebimento Provisório.

6.9. Na hipótese de não-aceitação dos serviços a CONTRATANTE registrará o fato, sem prejuízo da aplicação da penalidade cabível, indicando as razões da não - aceitação.

6.10. Atendidas todas as exigências do item anterior, a CONTRATADA deverá solicitar novamente o recebimento da obra, e, estando conforme, a Secretaria responsável emitirá o Termo de Recebimento Provisório.

6.11. O Termo de Recebimento Definitivo será lavrado e assinado pela Secretaria responsável no prazo máximo de 90 (noventa) dias corridos, contados da data de emissão do Termo de Recebimento Provisório, desde que corrigidos eventuais defeitos surgidos neste período.

6.11.1. Para a emissão do Termo de Recebimento Definitivo, a CONTRATADA deverá solicitar através de processo a ser aberto junto ao Protocolo da Prefeitura Municipal, situada na rua Sete de Setembro, nº 701 - térreo do Paço Municipal, no horário de expediente.

CLÁUSULA 7ª - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

7.1. A execução dos serviços serão atendidos por repasse do FNDE e pela Dotação Orçamentária constante do exercício de 2018, suplementadas pelo exercício seguinte, reservadas na seguinte Unidade:
07.04.12.365.0051.1.013.449051.01.210000.001.860 e
07.04.12.365.0051.1.016.449051.05.210000.005.382.

CLÁUSULA 8ª - DO SUPORTE LEGAL

8.1. O presente Contrato é celebrado com base nos seguintes dispositivos legais: Constituição da República Federativa do Brasil; Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações; Lei Orgânica do Município de Tremembé e demais disposições legais aplicáveis, inclusive subsidiariamente, os Princípios Gerais do Direito.

CLÁUSULA 9ª - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

9.1. A CONTRATADA obriga-se a:

9.1.1. Conduzir os serviços em estrita observância à legislação Federal, Estadual, Municipal, encargos trabalhistas, tributários e securitários incidentes sobre a execução do contrato pertinente ao objeto da presente licitação.

9.1.2 Manter durante toda a vigência deste contrato, técnicos especializados para a execução do serviço;

9.1.3. Executar os serviços de acordo com a sua PROPOSTA e com as normas e condições previstas neste EDITAL, inclusive com as prescrições do Estatuto das Licitações e Contratos Administrativos, respondendo civil e criminalmente pelas consequências de sua inobservância total ou parcial;

9.1.4. Aceitar nas mesmas condições de sua PROPOSTA, os acréscimos ou supressões dos serviços que porventura se fizerem necessários, a critério exclusivo da CONTRATANTE;

9.1.5. Manter a CONTRATANTE informada de todos os detalhes dos serviços objeto deste Contrato e elaborar relatórios específicos, caso solicitado;



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)
"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"
(Lei Municipal n.º 3.452/2009)

Proc. n.º 6085/2017

Folha.....

.....

9.1.6. Executar os serviços e cumprir suas obrigações com diligência, eficiência, racionalidade e economia;

9.1.7. Manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.1.8. Adequar, por determinação da Secretaria de Planejamento Urbano, qualquer serviço que não esteja sendo executado de acordo com o especificado no termo de referência constante no Edital;

9.1.9. Executar o objeto nas condições e prazos estabelecidos no memorial descritivo constante no Edital;

9.1.10. É vedada a subcontratação total do Objeto deste contrato, sendo admitida, no entanto, a subcontratação parcial desde que aprovada por escrito pelo Município;

9.1.11. Nas hipóteses em que seja obrigatória a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), conforme previsto na Portaria CAT-162, de 29/12/2008, da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, o encaminhamento da mesma para o almoxarifado da Secretaria requisitante.

9.1.12. A responsabilidade pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou seu dolo, na execução do objeto licitado, bem como aqueles causados por seus prepostos, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização e ao acompanhamento efetuado pela Administração.

9.2. Para viabilizar a execução dos serviços, a CONTRATANTE obriga-se a:

9.2.1. Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA nos valores, forma e prazos mencionados na Cláusula 03;

9.2.2. Fornecer-lhe as informações disponíveis e necessárias à execução dos serviços objeto do presente contrato;

9.2.3. Disponibilizar acesso aos locais necessários para a realização dos serviços;

9.2.4. Comunicar de imediato a CONTRATADA de eventuais irregularidades no desenvolvimento dos serviços prestados;

9.2.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, analisando e verificando o cumprimento das obrigações contratuais;

9.2.6. Designar os servidores da Secretaria de Planejamento Urbano: Sr. Emerson Klogi Tanaka e a Secretária de Educação Sr^a Cristiana Mercadante Esper Berthoud, responsável por acompanhar, fiscalizar e controlar a execução do contrato, para fins do disposto no artigo 67, e parágrafos, da Lei Federal 8.666/93, em sua redação atual, responsabilizando-se pelo recebimento dos serviços executados.

CLÁUSULA 10ª - DA RESCISÃO

10.1. Independentemente de Interpeação judicial, o contrato será rescindido nas hipóteses previstas pela Lei Federal n.º 8.666/93.

CLAUSULA 11ª - DA GARANTIA

11.1. Para garantir a plena execução do presente Contrato, a CONTRATADA, deverá no ato de sua assinatura, oferecer a garantia, na modalidade de caução em dinheiro, títulos da dívida pública, seguro garantia ou fiança bancária, com expressa declaração de renúncia, por parte do fiador, do benefício de ordem assegurada no art. 827, caput, do Código Civil, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do contrato, que deverá vigor até o cumprimento integral de todas as obrigações estabelecidas no contrato a que se referir.

11.1.1. A garantia deverá ser apresentada no momento da assinatura do presente contrato, na Diretoria de Licitações e Contratos - prestou Caução, na modalidade de carta de Fiança - n.º 1017768, fornecida pelo Banco Neon S.A em data de 14/02/2018, no valor de R\$ 129.509,41, conforme controle interno n.º 00A8890F87A8, que integra o presente instrumento.

11.1.2. A CONTRATADA deverá providenciar sua prorrogação ou substituição, com antecedência ao seu vencimento, independentemente de notificação, de forma a manter a garantia contratual vigente até o 30º (trigésimo) dia após o recebimento definitivo do objeto do contrato.

11.1.3. Em caso de aditamento do Contrato, a CONTRATADA, complementar a garantia, na mesma proporção do aditamento.

11.2. A CONTRATANTE descontará da garantia prestada, toda importância que, a qualquer título lhe for devida pela CONTRATADA em decorrência do Contrato objeto da presente licitação.

11.3. A devolução da garantia, dar-se-á após 30 (trinta) dias do recebimento definitivo da obra em questão.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)
"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"
(Lei Municipal n.º 3.452/2009)

Proc. nº 6085/2017

Folha... 616...

..... R

11.3.1. Para a devolução da garantia prestada, a CONTRATADA deverá solicitar através de processo interno a ser aberto junto ao Protocolo, situado na rua Sete de Setembro nº 701 - térreo do Paço Municipal, no horário compreendido entre 8:00 às 17:00 horas, anexando cópia da garantia prestada (Ex: apólice, seguro garantia) ou original da guia de recolhimento e ainda cópias do contrato e do termo de recebimento definitivo da obra.

CLÁUSULA 12ª - DAS PENALIDADES

12.1. Com fulcro nos artigos 86 e 87 a Lei nº 8.666/1993, o **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções:

12.1.1. advertência;

12.1.2. multa, a ser recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da comunicação oficial, nas seguintes hipóteses e condições:

a) 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado e por descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento), sobre o valor relativo à parcela do cronograma físico-financeiro não cumprida.

b) 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, no caso de inexecução total, ou 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela do cronograma físico-financeiro não cumprido, no caso de inexecução parcial.

12.1.3. suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos.

12.1.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.2. As sanções previstas nos subitens **12.1.1**, **12.1.3**, e **12.1.4**, poderão ser aplicadas juntamente com as do subitem **12.1.2**, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

12.3. Será aplicada a sanção de **advertência** nas seguintes condições:

a) Descumprimento parcial das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente, e nas situações que ameacem a qualidade do produto ou serviço, ou a integridade patrimonial ou humana.

b) Outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Administração Pública, a critério da Fiscalização, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

12.4. A aplicação de multas, ou de outras penalidades, deverá obedecer ao seguinte procedimento:

I - deverá o representante da **CONTRATANTE** responsável pela execução deste Contrato, elaborar Comunicado de Infração, o qual deverá:

a) descrever a infração observada, indicando todos os elementos necessários para identificá-la e individualizá-la, e

b) indicar o dispositivo legal, regulamentar ou contratual violado.

II - o Comunicado de Infração será autuado em apenso ao processo administrativo referente a este Contrato e, imediatamente, submetido ao responsável pelo acompanhamento do contrato;

III - por despacho, deverá o responsável receber ou arquivar o expediente de Comunicado de Infração;

IV - no caso de o receber, deverá, também, determinar que seja a **CONTRATADA** notificada para, em até cinco dias úteis, exercer o seu amplo direito à defesa e ao contraditório (conf. artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal);

V - deverá acompanhar a notificação cópia do Comunicado de Infração e do despacho que o recebeu, além de, obrigatoriamente, nela constar que "no caso de não ser oferecida defesa no prazo fixado, presumir-se-ão verdadeiros e aceitos os termos do Comunicado de Infração";

VI - recebida a defesa, que deverá estar acompanhada dos documentos que a **CONTRATADA** julgar oportunos para a sua defesa, o responsável a apreciará, deferindo as provas que forem solicitadas e que, por ele, forem consideradas pertinentes;

VII - caso tenham sido deferidas provas, serão estas produzidas, às custas da **CONTRATADA**.

VIII - após a Instrução, ou não havendo esta, ou ainda, no caso de não ser oferecida defesa, o responsável elaborará manifestação, onde concluirá pela aplicação da pena ou pela improcedência da imputação feita pelo Comunicado de Infração;

IX - para os casos onde a penalidade cabível for aquela disposta pelo artigo 87, inciso IV da Lei Federal 8.666/93, a competência para sua aplicação é exclusiva do Secretário Municipal (artigo 87, § 3º da mesma Lei Federal).



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)
"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"
(Lei Municipal nº 3.452/2009)

Proc. nº 6085/2017

Folha.....

.....

X - se a decisão for pela aplicação da pena, será a CONTRATADA disto notificada para, em 10 (dez) dias úteis, efetuar o pagamento da multa ou, querendo, requerer reconsideração do despacho, nos prazos legalmente estabelecidos (artigo 109, inciso I, "f" e inciso III da Lei Federal 8.666/93);

XI - a partir do próprio dia da notificação mencionada no inciso anterior iniciar-se-á a suspensão de pagamentos, independentemente da interposição ou não de recurso;

XII - havendo requerimento de reconsideração do despacho, serão os autos novamente remetidos a autoridade que emitiu a decisão, que o opinará pelo acolhimento ou não do pedido e, em seguida, serão eles remetidos à autoridade administrativa imediata e superior, para reforma ou manutenção da decisão anterior;

XIII - caso a CONTRATADA não efetue o pagamento da multa no prazo assinalado, será a multa descontada de qualquer eventual pagamento a ser realizado, cessando, para esta hipótese, a suspensão de pagamentos mencionada no inciso XI;

XIV - não havendo pagamento a ser realizado, será a multa inscrita na Dívida Ativa, para cobrança executiva.

12.5. Os prazos mencionados nesta cláusula terão o seu início no dia útil seguinte ao do recebimento da notificação.

12.6. A aplicação das penalidades previstas neste contrato não prejudicará a aplicação de outras penas previstas na lei ou em regulamento, especialmente a de rescisão do contrato, bem como a responsabilidade administrativa, cível ou criminal que couber.

CLÁUSULA 13ª - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A **CONTRATADA** se obriga à execução integral dos serviços objeto deste contrato, pelo preço e nas condições oferecidas, não lhe cabendo o direito a qualquer ressarcimento por despesas decorrentes de custos ou serviços não previstos em sua proposta quer seja por erro ou omissão.

13.2. Não será permitida a execução dos serviços contratados sem que a Prefeitura Municipal emita, previamente, o respectivo PEDIDO DE COMPRA.

13.3. Correrão por conta exclusivas da **CONTRATADA** quaisquer tributos, taxas ou preços públicos porventura devidos, em decorrência deste contrato.

13.4. Para os casos omissos, bem como as dúvidas surgidas na execução do presente contrato, prevalecerão as condições e exigências do Edital, que fica fazendo parte integrante deste instrumento.

13.5. A **CONTRATADA** é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução deste contrato.

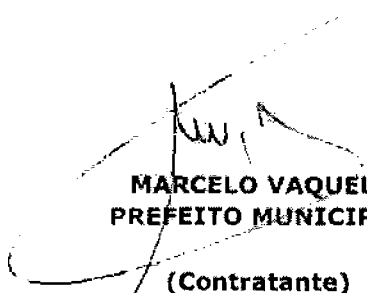
13.6. A **CONTRATADA** é responsável pelos danos causados diretamente à **CONTRATANTE** e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução deste contrato, seja por atos seus, de seus empregados ou prepostos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade dada à fiscalização ou o acompanhamento pela **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA 14ª - DO FORO

14.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Tremembé, Estado de São Paulo, para dirimir todas as questões suscitadas na execução deste contrato, não resolvidas administrativamente, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim concordes, firmam o presente instrumento, juntamente com as testemunhas abaixo, para que as cláusulas aqui avençadas produzam os seus jurídicos e legais efeitos.

Estância Turística de Tremembé, 14 de fevereiro de 2018.


MARCELO VAQUELI
PREFEITO MUNICIPAL

(Contratante)


EDSON LUCAS MARCONDES DE LIMA
MARCONDES E LIMA ENGENHARIA
EIRELI EPP

(Contratada)



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)
"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"
(Lei Municipal n.º 3.452/2009)

Proc. nº 6085/2017

Folha... 177

.....ll

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original
acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-HZBS-LTOJ-6G0V-K3IN

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
CONTRATADA: MARCONDES E LIMA ENGENHARIA EIRELI EPP.

CONTRATO N.º: 11/2018.

REF.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 08/2017.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE DUAS CRECHES (Jardim Santana e Vera Cruz), COM RECURSOS DO PROGRAMA PROINFÂNCIA, DO GOVERNO FEDERAL, CONFORME DISCRIMINADO NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Estância Turística de Tremembé, 14 de fevereiro de 2018.

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

NOME E CARGO: MARCELO VAQUELI - PREFEITO MUNICIPAL

E-MAIL INSTITUCIONAL: gabinete@tremembe.sp.gov.br

E-MAIL PESSOAL: marcelo@vaqueli.com.br

ASSINATURA: _____

CONTRATADA:

MARCONDES E LIMA ENGENHARIA EIRELI EPP

NOME E CARGO: EDSON LUCAS MARCONDES DE LIMA - PROPRIETÁRIO

E-MAIL INSTITUCIONAL: marcondeslimaconstrutora@hotmail.com

E-MAIL PESSOAL: marcondeslimaconstrutora@hotmail.com

ASSINATURA: _____



Aplicação dos Recursos Próprios em Ensino

Período: 08 / 2018

Município: Tremembé

RECEITA DE IMPOSTOS

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
Próprios	36.945.020,56	20.168.447,99
Transferências da União	30.531.610,80	18.688.782,24
Transferências do Estado	28.431.901,62	15.128.690,30
Total	95.908.532,98	53.985.920,53
Retenções ao FUNDEB	11.769.302,50	6.542.097,63
Receitas Líquidas	84.139.230,48	47.443.822,90

APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL

	Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
TOTAL (25%)	23.977.133,24	13.496.480,13

DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO

	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%

DESPESAS TOTAIS

TOTAL	25.226.302,50	26,30 %	15.065.757,84	27,91 %	12.444.047,37	23,05 %	10.017.755,47	18,56 %
EDUCAÇÃO INFANTIL	5.954.271,84	6,21 %	3.667.819,80	6,79 %	2.065.640,20	3,83 %	1.939.116,99	3,59 %
ENSINO FUNDAMENTAL	7.502.728,16	7,82 %	4.855.840,41	8,99 %	3.836.309,54	7,11 %	1.536.540,85	2,85 %
RETENÇÕES AO FUNDEB	11.769.302,50	12,27 %	6.542.097,63	12,12 %	6.542.097,63	12,12 %	6.542.097,63	12,12 %

DEDUÇÕES

TOTAL			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %

DESPESAS LÍQUIDAS

TOTAL			15.065.757,84	27,91 %	12.444.047,37	23,05 %	10.017.755,47	18,56 %
EDUCAÇÃO INFANTIL			3.667.819,80	6,79 %	2.065.640,20	3,83 %	1.939.116,99	3,59 %
ENSINO FUNDAMENTAL			4.855.840,41	8,99 %	3.836.309,54	7,11 %	1.536.540,85	2,85 %
RETENÇÕES AO FUNDEB			6.542.097,63	12,12 %	6.542.097,63	12,12 %	6.542.097,63	12,12 %

ANEXO A - Tabela de Competência

Período de análise: Setembro/2017 a Agosto/2018

Município: Tremembé

Última competência disponível para o período em análise:

Entidade	Competência*
CÂMARA MUNICIPAL DE TREMEMBÉ	08/2018
PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEMBÉ	08/2018

* Competência: Se refere ao último balancete enviado pelo órgão, referente ao período de análise deste demonstrativo, utilizado para gerar os resultados das análises.

Data de geração: 05/10/2018 23:05



Aplicação com Recursos do FUNDEB

Período: 08 / 2018

Município: Tremembé

RECEITAS DO FUNDEB

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
Receitas de Transferências	25.760.000,00	16.750.252,31
Receitas de Aplic. Financeiras	357.328,51	10.536,78
Total da Receita	26.117.328,51	16.760.789,09

APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS

TOTAL	26.117.328,51	16.760.789,09
MAGISTÉRIO (60%)	15.670.397,11	10.056.473,45

RETENÇÕES AO FUNDEB

Prev. Atualizada Para o Exercício	Retido Até o Período
11.769.302,50	6.542.097,63

APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO

Transferências Recebidas	Retenções
16.750.252,31	6.542.097,63
Diferença (Recebido - Retido): (GANHO)	
	10.208.154,68

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB

Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%

DESPESAS TOTAIS

TOTAL	33.052.379,36	126,55 %	16.852.209,91	100,55 %	16.852.209,91	100,55 %	14.961.048,02	89,26 %
MAGISTÉRIO	25.179.203,24	96,41 %	12.472.016,16	74,41 %	12.472.016,16	74,41 %	11.308.687,73	67,47 %
OUTRAS	7.873.176,12	30,15 %	4.380.193,75	26,13 %	4.380.193,75	26,13 %	3.652.360,29	21,79 %

DESPESAS LÍQUIDAS

TOTAL			16.852.209,91	100,55 %	16.852.209,91	100,55 %	14.961.048,02	89,26 %
MAGISTÉRIO			12.472.016,16	74,41 %	12.472.016,16	74,41 %	11.308.687,73	67,47 %
OUTRAS			4.380.193,75	26,13 %	4.380.193,75	26,13 %	3.652.360,29	21,79 %

ANEXO A - Tabela de Competência

Período de análise: Setembro/2017 a Agosto/2018

Município: Tremembé

Última competência disponível para o período em análise:

Entidade	Competência*
CÂMARA MUNICIPAL DE TREMEMBÉ	08/2018
PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEMBÉ	08/2018

* Competência: Se refere ao último balancete enviado pelo órgão, referente ao período de análise deste demonstrativo, utilizado para gerar os resultados das análises.

Data de geração: 05/10/2018 23:05



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

“PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS”

(Lei Municipal n.º 3.452/2009)

Rua 7 de Setembro, 701 - Tremembé-SP - CEP 12120-000 - Caixa Postal nº 071 - Fone: 3607.1000 - FAX: 3607.1040

E-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br - Site: www.tremembe.sp.gov.br

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE
CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – SÉRGIO RICARDO DA SILVA**

INSTRUÇÃO CONTAS ANUAIS 2018 - PROCESSO TC Nº 0004574.989.18

○ **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**, já devidamente qualificado nos autos do processo supra epigrafado, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria em resposta à **REQUISIÇÃO Nº 30/2018** apresentar as anexas justificativas pertinentes a esclarecer os fatos tidos como irregulares.

Era o que cumpria apresentar neste momento.

Atenciosamente,

Tremembé, 1º de outubro de 2018.

Meire Xavier Simão

OAB/SP nº 190.831



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

“PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS”

(Lei Municipal nº3.452/2009)

Rua 7 de Setembro, 701 – Tremembé-SP- CEP 12120-000 - Caixa Postal nº 071 - Fone: 3607-1000 - Fax: 3607-1040

E-mail: tremembemg@tremembe.sp.gov.br - Site: www.tremembe.sp.gov.br

MEMORANDO INTERNO Nº 230/2018

Da: Secretaria de Saúde

Para: Chefia do Gabinete do Prefeito / Controle de Processos do Tribunal de Contas

Em: 03/08/018

Assunto: IV Fiscalização Ordenada 2018 – Almoxarifado da Saúde - Medicamentos

Em resposta ao Memorando Interno nº 040/2018-MXS, referente a IV Fiscalização Ordenada 2018 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – UR Guaratinguetá, esclarecemos primeiramente que os apontamentos são referente a fiscalização na farmácia (Dispensário de Medicamentos) do Pronto Atendimento Municipal.

Esclarecemos abaixo os apontamentos assinalados na fiscalização:

1 – Não existe farmacêutico responsável técnico presente na farmácia

Está sendo providenciado a responsabilidade técnica da Farmacêutica do Dispensário de Medicamentos do Pronto Atendimento, junto ao órgão competente, solicitamos prazo de 60 (sessenta) dias para regularização.

2 – Não existe farmacêutico responsável técnico substituto presente na farmácia nos horários não cobertos pelo Responsável Técnico

O horário de funcionamento da farmácia é de segunda a sexta feira da 8h as 17h com permanência integral nesse período do farmacêutico.

3 - Não existe luz de emergência no ambiente

Segundo o setor de segurança do trabalho não é necessário luz de emergência dentro do ambiente, mas sim em suas proximidades para indicar a saída mais rápida. Neste caso a luz já foi instalada.

4 - Não existem extintores de incêndio no ambiente

Segundo o setor de segurança do trabalho, conforme a extensão do setor não é necessário a presença de um extintor de incêndio dentro do ambiente e sim em suas proximidades conforme já instalado.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

“PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS”

(Lei Municipal nº3.452/2009)

Rua 7 de Setembro, 701 – Tremembé-SP- CEP 12120-000 - Caixa Postal nº 071 - Fone: 3607-1000 - Fax: 3607-1040

E-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br - Site: www.tremembe.sp.gov.br

5 - Existem medicamentos acondicionados em embalagens Terciária na farmácia.

Os medicamentos acondicionados em embalagens terciárias no dispensário de medicamentos são devidamente identificados com etiquetas, lotes e validade permanecem no item sem dano. (ANEXO 01)

6 - O sistema de controle de estoque não apresenta campos relativos a lote e data de validade.

Medicamentos de controle especial possuem controle de entrada com quantidade, lote e validade, porém os demais medicamentos e insumos o controle é somente realizado por quantidade. Está sendo estudado a implantação de um sistema de informatização, para o melhor controle de estoque. (ANEXO 02)

7 - Foram constatadas divergências na contagem física dos medicamentos em comparação com os registros do controle de estoque.

O controle de estoque é realizado de maneira manual sem um sistema informatizado o que pode gerar pequenas divergências na quantidade citadas na planilha com o físico. Como citado acima está sendo estudado a implantação de um sistema de informatização, para o melhor controle de estoque.

8 - Não possui dados de estoque máximo.

Não possuímos acesso ao estoque máximo, pois este estoque é do almoxarifado central e como não existe um sistema informatizado que interligue os estoques não recebemos esta informação. Como já citado acima está sendo estudado a implantação de um sistema de informatização, para o melhor controle de estoque.

9 - Não foi realizado inventário

Como já informado em tópicos está sendo estudado a implantação de um sistema de informatização, para o melhor controle de estoque. Por meio deste o inventário poderá ser realizado periodicamente.

Atenciosamente.

Fabício Grasnelo Galvão Velasco
Secretário de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

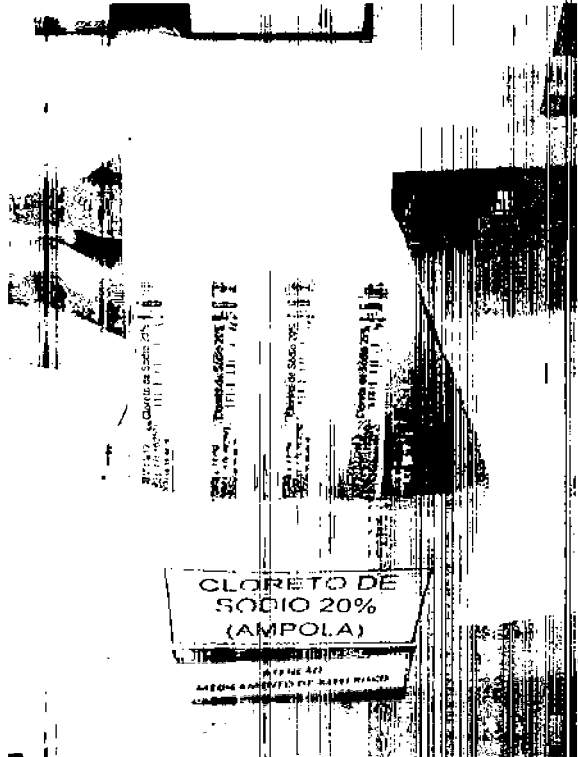
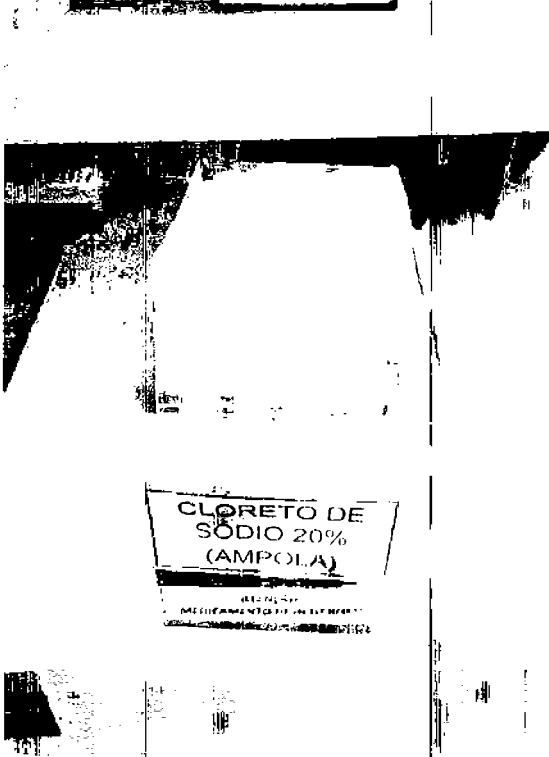
“PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS”

(Lei Municipal n.º 3.452/2009)

Rua 7 de Setembro, 701 – Tremembé-SP- CEP 12120-000 - Caixa Postal nº 071 - Fone: 3607-1000 - Fax: 3607-1040

E-mail: tremembé@tremembé.sp.gov.br - Site: www.tremembé.sp.gov.br

ANEXO 02



CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original, acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-HZAF-27V3-51K4-30U7



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

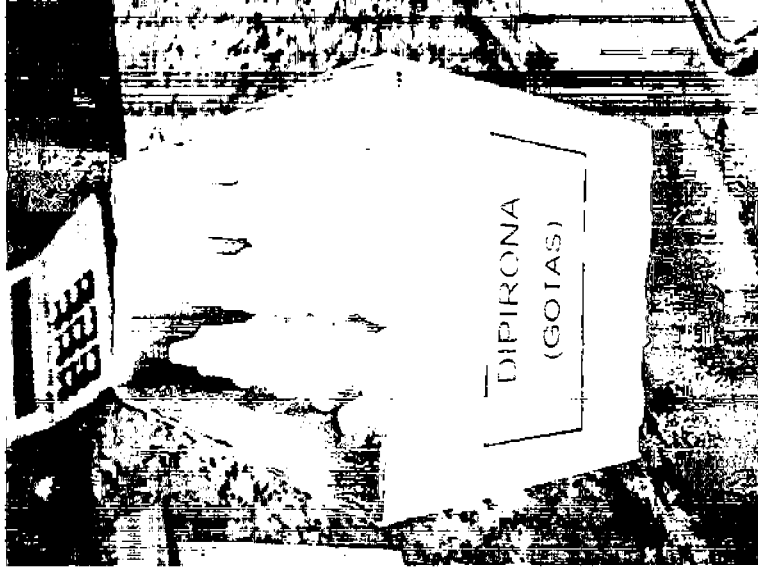
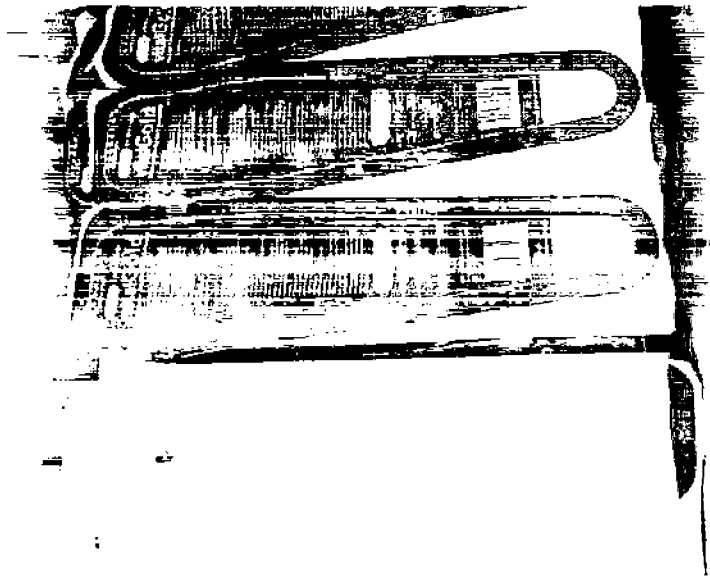
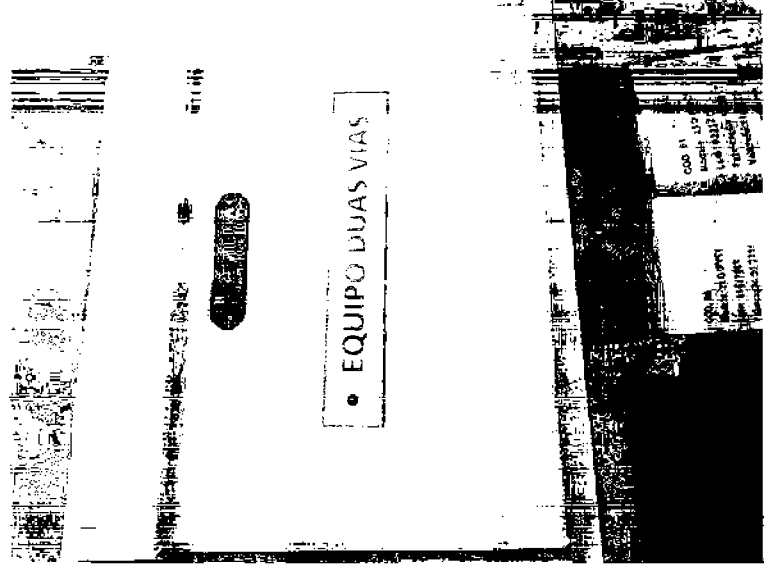
“PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS”

(Lei Municipal n.º 3.452/2009)

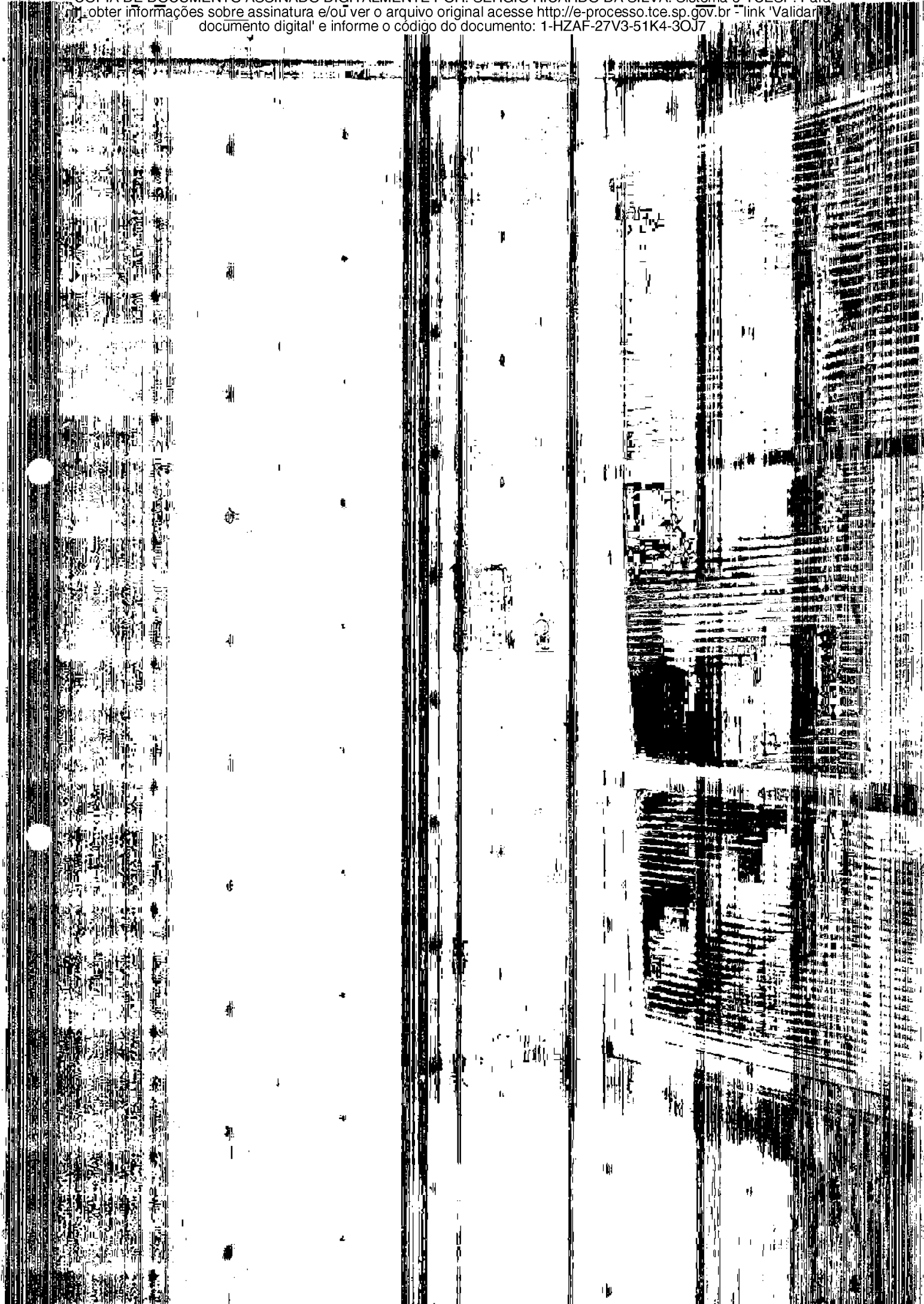
Rua 7 de Setembro, 701 – Tremembé-SP - CEP 12120-000 - Caixa Postal n.º 071 - Fone: 3607-1000 - Fax: 3607-1040

E-mail: tre.trembe@tre.trembe.sp.gov.br - Site: www.tremembesp.gov.br

• ANEXO 01









TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIDADE REGIONAL DE GUARATINGUETÁ - UR-14

TERMO DE VERIFICAÇÃO

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Tremembé
SETOR: Almoxarifado da Secretaria de Saúde
ASSUNTO: Contagem física de medicamentos controlados.

Em inspeção *in loco* realizada no setor supramencionado, com vistas a realizar contagem física dos medicamentos controlados, para confrontá-lo com as quantidades registradas. Verificamos as seguintes ocorrências:

1. Ausência de profissional farmacêutico designado para o setor;

2. Divergência encontrada quando da contagem dos seguintes medicamentos controlados, quando comparada com os registros do setor:

a) Diazepam injetável 5 mg/ml (ampola):
Quantidade registrada: 650 ampolas
Quantidade encontrada: 560 ampolas

b) Midazolam 5mg/ml (ampola):
Quantidade registrada: 113 ampolas
Quantidade encontrada: 223 ampolas

c) Clonazepam 2mg (comprimido):
Quantidade registrada: 65.970 comprimidos
Quantidade encontrada: 67.500 comprimidos

O presente termo, impresso em três vias, segue subscrito pelo Agente da Fiscalização responsável pela visita e pela servidora responsável pelo setor, que acompanhou a presente inspeção.

Atestando a fidedignidade e veracidade das informações contidas no presente termo, subscrevem.

Tremembé, em 03 de outubro de 2018.

Sérgio Ricardo da Silva
Agente da Fiscalização - TCESP

Eliana Maria Sales de Toledo
Responsável pelo Almoxarifado da Saúde



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIDADE REGIONAL DE GUARATINGUETÁ – UR - 14



Processo: TC-4574.989.18-2

Entidade: Prefeitura Municipal de Tremembé

Assunto: Acompanhamento das Contas Anuais

Exercício: 2018

Período examinado: 2º Quadrimestre de 2018

Prefeito: Sr. Marcelo Vaqueli
CPF N.º: 103.921.948-99 ("1. Cadastro")

Relatora: Conselheira Dra. Cristiana de Castro Moraes

Instrução: UR-14 / DSF-II

Senhor Chefe Técnico da Fiscalização,

Este relatório consolida o resultado do acompanhamento das informações prestadas a esta e. Corte de Contas pelo órgão, no período em epígrafe.

Em atendimento ao TC-A-30.973/026/00, registramos a notificação do Sr. Marcelo Vaqueli, responsável pelas contas em exame ("2. Ofício de Notificação").

Consignamos os dados e índices considerados relevantes para um diagnóstico inicial do município:

DESCRIÇÃO	FONTE/DATA	DADO
POPULAÇÃO	IEGM / 2017	44.617
ARRECADAÇÃO MUNICIPAL ATÉ O 2º QUADRIMETRE	AUDESP / 2018	R\$ 83.603.763,26

Informamos que o município possui a seguinte série histórica de classificação no Índice de Efetividade da Gestão Municipal-IEG-M:

EXERCÍCIOS	2015	2016	2017
IEG-M	C+	B	C+
i-Planejamento	C+	B+	C
i-Fiscal	B	C+	C
i-Educ	C	C+	C
i-Saúde	C+	C+	B



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIDADE REGIONAL DE GUARATINGUETÁ – UR - 14



EXERCÍCIOS	2015	2016	2017
IEG-M	C+	B	C+
i-Amb	C	C+	C
i-Cidade	A	A	B+
i-Gov-TI	B	B	B

Índices de 2017 após validação da Fiscalização.

A Prefeitura analisada obteve, nos 03 (três) últimos exercícios apreciados, os seguintes **PARECERES** na apreciação de suas contas:

Exercícios	Processos	Pareceres
2016	4339/989/16	Desfavorável com recomendações
2015	2657/026/15	Desfavorável com recomendações
2014	565/026/14	Desfavorável com recomendações

A partir de tais premissas, a Fiscalização planejou a execução de seus trabalhos, agregando a análise das seguintes fontes documentais:

1. Indicadores finalísticos componentes do IEG-M - Índice de Efetividade da Gestão Municipal;
2. Ações fiscalizatórias desenvolvidas através da seletividade (contratos e repasses) e da fiscalização ordenada;
3. Prestações de contas mensais do exercício em exame, encaminhadas pelo Chefe do Poder Executivo;
4. Resultado do acompanhamento simultâneo do Sistema AUDESP, bem como acesso aos dados, informações e análises disponíveis no referido ambiente;
5. Análise das denúncias, representações e expedientes diversos;
6. Leitura analítica dos três últimos relatórios de fiscalização e respectivas decisões desta Corte, sobretudo no tocante a assuntos relevantes nas ressalvas, advertências e recomendações;
7. Análise das informações disponíveis nos demais sistemas de e. Tribunal de Contas do Estado.

O Relatório do 1º Quadrimestre está colacionado no evento 14.16 destes autos.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIDADE REGIONAL DE GUARATINGUETÁ – UR - 14



O presente Relatório Quadrimestral visa contribuir para a tomada de providências dentro do próprio exercício, possibilitando a correção de eventuais falhas, resultando numa melhoria das contas apresentadas.

Saliente-se, por oportuno, que os dados poderão ser reavaliados quando da Fiscalização do 3º Quadrimestre (fechamento do exercício), oportunidade em que todos os balanços contábeis estarão encerrados.

PERSPECTIVA A: PLANEJAMENTO

A.1. CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

A.1.1. CONTROLE INTERNO

Informamos que no período fiscalizado foi elaborado relatório de controle interno, por servidor nomeado para tal mister ("3. Relatório Controle Interno"), sendo que o mesmo concluiu pela não ocorrência de falhas graves, irregularidades ou desperdícios na gestão administrativa, financeira, orçamentária e patrimonial (fls. 16 do arquivo "3. Relatório Controle Interno").

A.2. IEG-M - I-PLANEJAMENTO

Sob amostragem, não constatamos ocorrências dignas de nota nessa dimensão do IEG-M.

PERSPECTIVA B: GESTÃO FISCAL

B.1. CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

Face ao contido no art. 1º, § 1º da Lei de Responsabilidade Fiscal, no qual estabelece os pressupostos da responsabilidade da gestão fiscal, passamos a expor o que segue.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIDADE REGIONAL DE GUARATINGUETÁ – UR - 14



B.1.1. RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO PERÍODO

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	R\$	
(+) RECEITAS REALIZADAS	83.603.763,26	
(-) DESPESAS EMPENHADAS	93.945.335,64	
(-) REPASSES DE DUODÉCIMOS À CÂMARA	3.300.000,00	
(+) DEVOLUÇÃO DE DUODÉCIMOS DA CÂMARA		
(-) TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS À ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
(+ ou -) AJUSTES DA FISCALIZAÇÃO		
RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-13.641.572,38	-16,32%

Dados extraídos do Sistema AUDESP: Relatório de Instrução juntado neste evento ("4. Relatório de Instrução").

Com base nos dados gerados pelo Sistema AUDESP, conforme retro apurado, o resultado da execução orçamentária da Prefeitura no período evidenciou um déficit.

Nos termos do artigo 59, § 1º, I, da Lei de Responsabilidade Fiscal, **foi o Município alertado**, por 05 vezes (abril a agosto), consoante Notificações de Alertas juntados no presente evento ("5. Relatório de Alertas").

B.1.2. ANÁLISE DOS LIMITES E CONDIÇÕES DA LRF

No período, as análises automáticas não identificaram descumprimentos aos limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal, quanto à Dívida Consolidada Líquida, Concessões de Garantias e Operações de Crédito, inclusive ARO.

B.1.2.1. DESPESA DE PESSOAL

Período	Ago 2017	Dez 2017	Abr 2018	Ago 2018
% Permitido Legal	54,00%	54,00%	54,00%	54,00%
Gasto Informado	55.925.082,29	58.441.068,93	58.998.743,46	60.404.892,50
Inclusões da Fiscalização	1.841.373,18	3.339.012,48	3.057.564,34	5.359.317,97
Exclusões da Fiscalização				
Gastos Ajustados	57.766.455,47	61.780.081,41	62.056.307,80	65.764.210,47
Receita Corrente Líquida	102.190.203,80	103.685.672,94	108.737.882,62	112.638.919,58
Inclusões da Fiscalização				
Exclusões da Fiscalização				
RCL Ajustada	102.190.203,80	103.685.672,94	108.737.882,62	112.638.919,58
% Gasto Informado	54,73%	56,36%	54,26%	53,63%
% Gasto Ajustado	56,53%	59,58%	57,07%	58,38%

Fonte: Sistema AudeSP e TC-6817.989.16.

É possível ver que a superação do limite da despesa laboral, atingindo 58,38% da Receita Corrente Líquida, após os ajustes desta fiscalização.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIDADE REGIONAL DE GUARATINGUETÁ – UR - 14



Salientamos que incluímos no cômputo retro, os pagamentos efetuados a profissionais por meio de RPA (Recibo de Pagamento a Autônomo) ocorridos no segundo quadrimestre de 2018 (de maio a agosto), no montante de R\$ 2.301.753,63, conforme constante do arquivo “6. RPA”, contabilizados erroneamente na natureza da despesa 339036 (“7. Exemplos 339036”).

Ressaltamos que este valor (R\$ 2.301.753,63) foi acrescido ao montante já dispendido no 1º Quadrimestre de 2018 (R\$ 3.057.564,34 - de janeiro a abril) e constante no arquivo eletrônico do Evento 14.6 deste processo.

Assim se compôs o acumulado dos últimos dois quadrimestres:

1º Quadrimestre de 2018	– R\$ 3.057.564,34 (+)
2º Quadrimestre de 2018	– R\$ 2.301.753,63 (+)
Acumulado nos dois quadrimestres de 2018	= R\$ 5.359.317,97

Cumpramos destacar que, dentre essas contratações observamos cargos existentes no quadro de pessoal da Origem, porém não providos, como, por exemplo, Assistente Social, Auxiliar de Enfermagem, Médico, Motorista e Vigia, verificados no cotejo entre as fls. 01 e 02 do arquivo “6. RPA”.

O entendimento desta fiscalização é compartilhado pela inspeção do Ministério do Trabalho, que constatou que o órgão fiscalizado efetua a “...**contratação habitual de trabalhadores, mediante remuneração, para a realização pessoal de serviços tipicamente realizados por servidores municipais; sem contudo, realizar concurso público para investir tais trabalhadores no emprego público**” (fls. 04/07 do arquivo “8. Inspeção Ministério do Trabalho”), matéria objeto do TC-8569.989.18-9, que subsidiou a análise do presente.

Referida notificação alcançou 976 trabalhadores prestando serviços como profissionais autônomos (fls. 07 do arquivo “8. Inspeção Ministério do Trabalho”).

Tal situação caracteriza a forma de atuação da Origem para provimento de seus cargos, constituindo, em nosso entendimento, afronta ao art. 37, II, da Constituição Federal¹, que determina que a investidura em cargo público se dê através de aprovação em concurso público.

¹ II - a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIDADE REGIONAL DE GUARATINGUETÁ – UR - 14



Destacamos novamente que a ausência de adequação da origem quanto ao aspecto em tela poderá ensejar a reincidência da aplicação da multa prevista no art. 5º, inciso IV, §§ 1º e 2º, da Lei Federal n.º 10.028/2000, já consignada no parecer das contas do exercício de 2016 (“9. TC-4339.989.16”), isto porque o índice, sem considerar os ajustes da Fiscalização, teve uma pequena redução (de 54,26% para 53,63%) em decorrência do simples aumento da RCL (de R\$ 108.737.882,62 para R\$ 112.638.919,58) e não da tomada de medidas visando à diminuição da despesa laboral, pois ela aumentou de R\$ 58.998.743,46 para R\$ 60.404.892,50 no período analisado.

B.2. IEG-M – I-FISCAL

A nota C (baixo nível de adequação) obtida pela Prefeitura Municipal de Tremembé na dimensão do IEGM em análise é corroborada pelo apontamento constante do Item B.3.1.

B.3. OUTROS PONTOS DE INTERESSE

B.3.1 PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS

Durante os trabalhos de fiscalização, constatamos a realização excessiva de serviços extraordinários por parte dos servidores da Prefeitura de Tremembé.

Como exemplo, apresentamos, abaixo, a relação de servidores que realizaram, em apenas um mês, mais de 120 horas extras:

MATRÍCULA	NOME	MÊS	QTDE HORAS EXTRAS NORMAIS	QTDE HORAS EXTRAS NORMAIS 100%	TOTAL
362	LUIZ MARINO COSTA	JULHO	169	32	201
1805	PAULO MOREIRA	AGOSTO	155	39	194
3295	JOSE APARECIDO JOANA	MAIO	157	29	186
2499	FLAVIO HENRIQUE BARROSO	AGOSTO	160	20	180
287	AMAURI CLAUDIO NEVES	MAIO	137	36	173
1761	DONIZETI APARECIDO DE MORAES	AGOSTO	114	56	170
362	LUIZ MARINO COSTA	AGOSTO	120	49	169
2545	ELI ROCHA	JULHO	144	24	168
2499	FLAVIO HENRIQUE BARROSO	JULHO	147	18	165
2801	JULIO FERNANDO DA CRUZ	AGOSTO	118	41	159
287	AMAURI CLAUDIO NEVES	AGOSTO	121	24	145
362	LUIZ MARINO COSTA	MAIO	133	10	143
2545	ELI ROCHA	AGOSTO	124	18	142
3295	JOSE APARECIDO JOANA	JULHO	129	12	141
2424	EDSON ALVES DE OLIVEIRA	AGOSTO	82	53	135
2545	ELI ROCHA	MAIO	108	24	132
287	AMAURI CLAUDIO NEVES	JULHO	102	30	132
1227	HENRIQUE MARIANO DA SILVA	AGOSTO	90	42	132
3295	JOSE APARECIDO JOANA	AGOSTO	114	18	132
1227	HENRIQUE MARIANO DA SILVA	JUNHO	86	43	129
2422	FRANK BEZERRA DE LIMA	AGOSTO	92	36	128
1805	PAULO MOREIRA	MAIO	102	25	127
2426	JULIO CESAR ALVES PANACE	AGOSTO	81	44	125
2780	PAULO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA	AGOSTO	99	26	125
1227	HENRIQUE MARIANO DA SILVA	MAIO	72	51	123
614	EDSON DA SILVA	JULHO	105	15	120

(“10. Horas Extras”).



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIDADE REGIONAL DE GUARATINGUETÁ – UR - 14



Apesar de requisitadas, não foram apresentadas justificativas para a realização do elevado quantitativo de serviço extraordinário (“11. Requisição”).

Conforme demonstrado na tabela acima, o quantitativo de horas extras impressiona por representar, na média, a realização de trabalhos extraordinários de mais de 03 (três) horas diárias, de forma ininterrupta, considerando-se uma jornada padrão de 40 horas semanais e 220 horas mensais.

Informamos, ainda, que os servidores do Município de Tremembé estão vinculados à Consolidação das Leis do Trabalho (Decreto-Lei nº 5.452/1943), que, em seu art. 59², autoriza a realização de trabalho em regime extraordinário pelo período máximo de duas horas.

Por fim, cumpre aqui ressaltar que a Origem possui percentual de despesas com pessoal acima do limite legalmente permitido, se sujeitando, entre outras, à vedação de contratação de horas extras (art. 22, V, da LRF).

B.3.2 INVESTIDURA IRREGULAR EM CARGO PÚBLICO

Constatamos a existência de servidores que realizam tarefas não condizentes com as atribuições dos cargos para os quais foram investidos, recebendo, para tanto, valores a título de diferença salarial (“12. Desvio de Função”), sem fundamento legal.

Ressalte-se que há casos em que tais diferenças atingem mais do que 263% em relação ao salário do cargo efetivo para o qual o servidor foi regularmente investido, conforme exemplos destacados no arquivo “12. Desvio de Função”.

O cenário acima descrito, em relação aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo, configura, s.m.j., ascensão, forma de provimento de cargo público vedada pela Súmula Vinculante nº 43, do Supremo Tribunal Federal, *verbis*:

Súmula Vinculante 43

É inconstitucional toda modalidade de provimento que propicie ao servidor investir-se, sem prévia aprovação em concurso público destinado ao seu provimento, em cargo que não integra a carreira na qual anteriormente investido.

² Art. 59 - A duração normal do trabalho poderá ser acrescida de horas suplementares, em número não excedente de 2 (duas), mediante acordo escrito entre empregador e empregado, ou mediante contrato coletivo de trabalho.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIDADE REGIONAL DE GUARATINGUETÁ – UR - 14



B.3.3 SELETIVIDADE

No período em exame, foi selecionado e enviado o seguinte contrato a este Tribunal:

1	Contratada	Service Solutions Soluções em Contact Center Ltda.
	Objeto	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de operação de sistemas integrados de gestão de créditos tributários, contemplando o fornecimento, a implantação e a gestão continuada de central informatizada de atendimento, incluindo software, hardware e central de atendimento, em conformidade com as solicitações dos agentes públicos responsáveis pelas receitas próprias municipais, conforme termo de referência e demais condições do edital.
	Relator	Dr. Antonio Roque Citadini
	Processo nº	TC-16495.989.18-8 Contrato n.º 74/2017
	Conclusão da Fiscalização	Irregularidade da licitação e do contrato (evento 13.1).
	Processo nº	TC-18160.989.18-2
	Termo aditivo nº	01/2018, de 19/07/2018.
	Conclusão da Fiscalização	Processo pendente de análise pela fiscalização.
	Processo nº	TC-16509.989.18-2 Acompanhamento da Execução
	Data da visita	08/08/2018 (evento 11.5).
	Última conclusão da Fiscalização	Irregularidade da execução contratual (evento 11.5).
	Outras observações	Processo sobrestado por determinação do e. Conselheiro Relator Dr. Antonio Roque Citadini (evento 15.1).
	Decisão	-
	Publicação DOE	-
Trânsito em julgado	-	

B.3.4 – EXECUÇÃO CONTRATUAL

1	Contrato nº:	11/2018
	Data:	14/02/2018
	Contratada:	Marcondes e Lima Engenharia EIRELI EPP
	Valor:	R\$ 2.590.188,12 (fontes: federal e municipal)
	Objeto:	Construção de duas creches (Jardim Santana e Vera Cruz).
	Execução/Prazo:	Doze meses
	Licitação:	Concorrência Pública n.º 08/2017

("13. Execução Contratual").

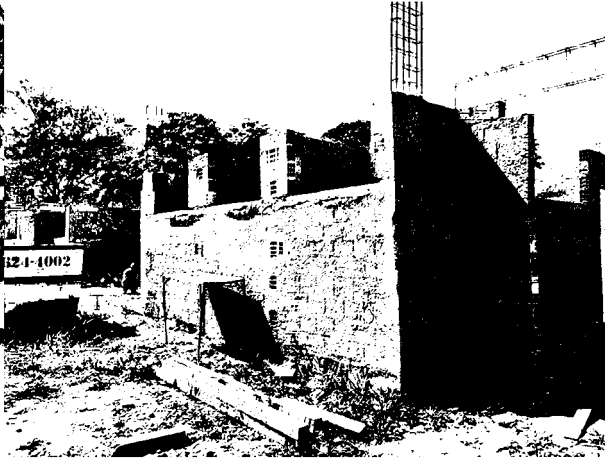
Tendo por base as cláusulas pactuadas não constatamos irregularidade na execução contratual.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIDADE REGIONAL DE GUARATINGUETÁ – UR - 14



03/10/2018



03/10/2018



03/10/2018



03/10/2018



03/10/2018



03/10/2018



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIDADE REGIONAL DE GUARATINGUETÁ – UR - 14



PERSPECTIVA C: ENSINO

C.1. APLICAÇÃO POR DETERMINAÇÃO CONSTITUCIONAL E LEGAL

A aplicação de recursos, no período, conforme informado ao Sistema AUDESP, apresentaram os seguintes resultados:

Art. 212 da Constituição Federal:	%
DESPESA EMPENHADA - RECURSO TESOIRO (mínimo 25%)	27,91%
DESPESA LIQUIDADADA - RECURSO TESOIRO (mínimo 25%)	23,05%
DESPESA PAGA - RECURSO TESOIRO (mínimo 25%)	18,56%

FUNDEB:	%
DESPESA EMPENHADA - RECURSO FUNDEB (mínimo 95%)	100,55%
DESPESA LIQUIDADADA - RECURSO FUNDEB (mínimo 95%)	100,55%
DESPESA PAGA - RECURSO FUNDEB (mínimo 95%)	89,26%
DESPESA EMPENHADA - RECURSO FUNDEB (mínimo 60%)	74,41%
DESPESA LIQUIDADADA - RECURSO FUNDEB (mínimo 60%)	74,41%
DESPESA PAGA - RECURSO FUNDEB (mínimo 60%)	67,47%

Fonte: "14. Recursos Próprios" e "15. FUNDEB".

No período examinado e com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação **desfavorável** (23,05%) ao atendimento do disposto no art. 212 da CF (25%).

Outrossim, recomendamos ao órgão que se atente com os percentuais gastos com os recursos do FUNDEB, pois as despesas empenhadas e liquidadas superaram o total de recursos arrecadados a tal título no 2º quadrimestre (100,55%), o que pode gerar um eventual desequilíbrio no final do exercício.

C.2. IEG-M – I-EDUC

Sob amostragem, não constatamos ocorrências dignas de nota nessa dimensão do IEG-M.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
 UNIDADE REGIONAL DE GUARATINGUETÁ – UR - 14



PERSPECTIVA D: SAÚDE

D.1. APLICAÇÃO POR DETERMINAÇÃO CONSTITUCIONAL E LEGAL

Conforme informado ao Sistema AUDESP, a aplicação na Saúde atingiu, no período, os seguintes resultados:

Art. 77, III c/c § 4º do ADCT	%
DESPEZA EMPENHADA (mínimo 15%)	27,26%
DESPEZA LIQUIDADADA (mínimo 15%)	20,23%
DESPEZA PAGA (mínimo 15%)	17,56%

Dados extraídos do Sistema AUDESP: Relatório de Instrução juntado neste evento.

D.2. IEG-M – I-SAÚDE

Sob amostragem, não constatamos ocorrências dignas de nota nessa dimensão do IEG-M.

D.3. FISCALIZAÇÃO ORDENADA

1	Fiscalização Ordenada nº IV de 28 de junho de 2018.		
Tema	Almoxarifado da Saúde – Medicamentos.		
Evento destes autos em que o Relatório foi inserido	Evento 18.1		
Processo específico que trata da matéria nº	-	-	-
Outras observações	-		
Irregularidades constatadas na inspeção da Ordenada: - Não existe farmacêutico responsável técnico presente na Farmácia; - Não existe farmacêutico Responsável Técnico Substituto presente na farmácia nos horários não cobertos pelo Responsável Técnico; - Não existe luz de emergência no ambiente; - Não existem extintores de incêndio no ambiente; - Existem medicamentos acondicionados em embalagem Terciária na farmácia; - O sistema de controle de estoque não apresenta campos relativos a lote e data de validade; - Foram constatadas divergências na contagem física dos medicamentos em comparação com registros do controle de estoque; - Não possui dados de estoque máximo; - Não foi realizado inventário.			



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIDADE REGIONAL DE GUARATINGUETÁ – UR - 14



Solicitamos justificativas da origem quando aos apontamentos realizados, sendo nos informado o que segue (“16. Justificativas – Fiscalização Ordenada”):

- A origem informa que está sendo providenciada a responsabilidade técnica da farmacêutica do dispensário de medicamentos do pronto atendimento junto ao órgão competente;
- O horário de funcionamento da farmácia é de segunda a sexta, das 8:00 às 17:00 horas, com permanência integral do farmacêutico no período;
- Não é necessária a existência de luz de emergência dentro do dispensário de medicamentos, mas sim em suas proximidades, para a indicação da saída mais rápida;
- Face à extensão do setor do dispensário de medicamentos não é necessária a presença de um extintor dentro do ambiente;
- Os medicamentos acondicionados em embalagens terciárias são devidamente identificados com etiquetas, indicando o lote e a validade;
- Os medicamentos de controle especial possuem controle de entrada com quantidade, lote e validade, sendo que quanto aos demais medicamentos o controle é realizado somente por quantidade;
- O controle de estoque é realizado de forma manual, sem a utilização de sistema informatizado;
- Não possui informação quanto ao estoque máximo, pois este controle é realizado pelo almoxarifado central;
- Está em estudo a implantação de sistema informatizado, que permita a realização de inventário dos medicamentos.

De posse das informações acima descritas, nos dirigimos ao almoxarifado central de medicamentos da Secretária de Saúde, onde realizamos a contagem física de medicamentos controlados escolhidos por amostragem, encontrando as seguintes divergências (“17. Termo de Verificação”):

1. Diazepam injetável 5mg/ml:
Quantidade registrada: 650 ampolas
Quantidade encontrada: 560 ampolas



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIDADE REGIONAL DE GUARATINGUETÁ – UR - 14



2. Midazolam 5mg/ml (ampola):
Quantidade registrada: 113 ampolas
Quantidade encontrada: 223 ampolas
3. Clonazepam 2mg (comprimido):
Quantidade registrada: 65.970 comprimidos
Quantidade encontrada: 67.500 comprimidos

PERSPECTIVA E: GESTÃO AMBIENTAL

E.1. IEG-M - I-AMB

Sob amostragem, não constatamos ocorrências dignas de nota nessa dimensão do IEG-M.

PERSPECTIVA F: GESTÃO DA PROTEÇÃO À CIDADE

F.1. IEG-M - I-CIDADE

Sob amostragem, não constatamos ocorrências dignas de nota nessa dimensão do IEG-M.

PERSPECTIVA G: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

G.1. FIDEDIGNIDADE DOS DADOS INFORMADOS AO SISTEMA AUDESP

Nos trabalhos da fiscalização não foram encontradas divergências entre os dados da Origem e os prestados ao Sistema AUDESP.

G.2. IEG-M - I-GOV TI

Sob amostragem, não constatamos ocorrências dignas de nota nessa dimensão do IEG-M.

PERSPECTIVA H: OUTROS ASPECTOS RELEVANTES

H.1. DENÚNCIAS/REPRESENTAÇÕES/EXPEDIENTES

H.1. DENÚNCIAS/REPRESENTAÇÕES/EXPEDIENTES

Acompanha o presente processo de contas anuais, o seguinte protocolado:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
 UNIDADE REGIONAL DE GUARATINGUETÁ – UR - 14



01	TC nº:	8569.989.18-9
	Interessado:	Ministério do Trabalho e Emprego - MTE
	Objeto:	Ofício n.º 038/2018-SEINT/GRTE/SJC – Ministério do Trabalho, de 13/03/2018, encaminhando cópia de relatório emitido pelo Auditor Fiscal Marco Aurélio F. do Prado, referente à fiscalização realizada na P. M. de Tremembé, para conhecimento e providências cabíveis.
	Procedência:	Sim.

O assunto em tela foi tratado no item B.1.2.1 deste relatório.

H.2. ATENDIMENTO À LEI ORGÂNICA, INSTRUÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TRIBUNAL

Não constatamos, no período, desatendimento à Lei Orgânica e às Instruções desta Corte de Contas.

Haja vista os 02 últimos exercícios apreciados, verificamos que, no período ora em análise, a Prefeitura descumpriu as seguintes recomendações/determinações deste Tribunal:

Exercício: 2015	TC nº: 2657/026/15	DOE: 26/04/2017	Data do Trânsito em julgado: 09/06/2017
Recomendações: <ul style="list-style-type: none"> Adote medidas visando reduzir as despesas com pessoal abaixo do limite prudencial estabelecido pela LRF, evitando assim o descumprimento do teto; Regularize as falhas apresentadas nos itens “Hora Extras”, “Servidores em Desvio de Função” e “Cargos Efetivos tratados como cargos de Confiança”. 			

Exercício: 2016	TC nº: 4339/989/16	DOE: 11/07/2018	Protocolizado pedido de Reexame
<ul style="list-style-type: none"> Revise seu quadro laboral para o fim de afastar desvios de função, adequar definições e atribuições de cargos efetivos e comissionados e reduzir custeio de horas extraordinárias, em cumprimento dos artigos 37, II e V, da CF/88, bem como do Comunicado SDG nº 32/2015. 			

Quanto às recomendações exaradas no parecer das contas de 2016, consideramos que não houve tempo hábil para a tomada de providências pela origem, bem como informamos que existe recurso pendente de análise por este Tribunal.

CONCLUSÃO

Com relação aos assuntos tratados neste relatório, destacamos:

1. Item A.1.1 - Ocorrência de déficit da execução orçamentária de 16,32% no período analisado (R\$ 13.641.572,38), sendo a origem alertada pelo Sistema Audesp por cinco vezes;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIDADE REGIONAL DE GUARATINGUETÁ – UR - 14



2. Item B.1.2.1 - Extrapolação dos limites da LRF para gastos com pessoal, fechando o quadrimestre com 58,38%, quando somadas as inclusões da fiscalização;

3. Item B.1.2.1 - Prestaram serviços, durante o quadrimestre, diversos funcionários contratados através de Recibo de Pagamento a Autônomo - RPA, acarretando despesa total de R\$ 2.301.753,63, que foi incluída no gasto com pessoal;

4. Item B.1.2.1 - O Ministério do Trabalho e Emprego apurou que 976 autônomos possuíam contratação habitual no município, descaracterizando a contratação por RPA;

5. Item B.1.2.1 - Utilização de profissionais autônomos para o desempenho de funções típicas de servidores da administração, em desatendimento ao previsto no art. 37, II, da Constituição da República;

6. Item B.3.1 - Não apresentação de justificativas para a realização de trabalhos extraordinários pelos funcionários da origem, apesar de requisitadas;

7. Item B.3.1 - Realização de horas extras além do permitido legalmente pela Consolidação das Leis do Trabalho, para as quais não foram apresentadas justificativas pormenorizadas;

8. Item B.3.1 - Pagamento de serviços extraordinários, apesar da vedação prevista em função de o limite de despesa com pessoal estar ultrapassado durante o último quadrimestre de 2017, bem como nos dois primeiros de 2018;

9. Item B.3.2 - Existência de servidores atuando em desvio de função, recebendo remuneração referente a empregos públicos, de provimento efetivo, como se tivessem sido aprovados em concurso público para aquele mister, em afronta a Súmula Vinculante nº 43 do STF;

10. Item C.1 - No período examinado e com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação (23,05%) **desfavorável** ao atendimento do disposto no art. 212 da CF (25%);



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIDADE REGIONAL DE GUARATINGUETÁ – UR - 14



11. Item D.3 - Alguns apontamentos efetuados nas fiscalizações ordenadas do almoxarifado da saúde não foram solucionados pela administração, conforme constante do presente tópico do relatório;

12. Item D.3 - Existência de divergências na contagem física do estoque de medicamentos controlados do almoxarifado da saúde, quando confrontados com os registros do setor;

13. Item H.2 - Desatendimento a recomendações deste Tribunal.

À consideração de Vossa Senhoria.

UR-14.2, em 08 de outubro de 2018.

Sérgio Ricardo da Silva
Agente da Fiscalização



PROCESSO : TC - 4574/989/18
INTERESSADO : PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEMBÉ
MUNICÍPIO : TREMEMBÉ
MATÉRIA EM EXAME : ACOMPANHAMENTO DO 2º QUADRIMESTRE DE 2018

Sr. Diretor Técnico de Divisão da UR-14,

Em análise nos presentes autos, o acompanhamento do 2º **Quadrimestre** das contas anuais apresentadas pela **Prefeitura Municipal de Tremembé**, relativas ao exercício de **2018**.

De acordo com as orientações da Casa, os exames se concentraram com maior aplicação nas matérias relativas ao exercício financeiro e na execução orçamentária, sem, contudo, descuidarmos dos demais itens clássicos abrigados na rotina fiscalizadora e em consonância com o planejamento dos trabalhos realizados.

A Fiscalização da Casa, após inspeção *in loco*, elaborou o laudo juntado eletronicamente no presente evento, apontando algumas irregularidades.

Assim posto, e considerando os documentos e informações que compõem o presente feito, somos por **ratificar** a conclusão da fiscalização.

À elevada consideração de Vossa Senhoria.

UR-14.2-Guaratinguetá, em 16 de outubro de 2018.

Mario Milane da Matta Neto
Chefe Técnico da Fiscalização

LEGISCALIZAÇÃO ORDENADA

Transporte Escola

30 de Outubro de 2011



TCESP
Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo

www.tce.sp.gov.br

TC 4574/989/18

**Cristiana de Castro Moraes
Conselheira**

**TREMEMBÉ - PREFEITURA
MUNICIPAL DE TREMEMBE**

Responsável pela Fiscalização

DSF-II

UR-14

**ATILA BRANCO DE BARROS
Agente da Fiscalização**

Transporte Escolar

cuidando do futuro do Brasil

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo é o guardião da sociedade que orienta e fiscaliza o cumprimento das leis aplicáveis aos seus jurisdicionados estaduais e municipais.

O Art. 4º, inciso VIII, da Lei Federal 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação, estabelece: “O dever do Estado com educação escolar pública será efetivado mediante a garantia de atendimento ao educando, no ensino fundamental público, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde”.

Transporte Escolar

O trabalho foi concebido e desenvolvido em três etapas, a saber:

1. Verificações “in loco” dos veículos utilizados para o transporte escolar, com foco nas condições mediante aferição visual, em itens como utilização de cintos de segurança, condição física e regularidade dos veículos, a presença de Monitor de Transporte Escolar para acompanhamento e orientação dos alunos etc.;
2. Aplicação de instrumentos de diagnóstico junto aos gestores do transporte escolar, com ênfase nos aspectos de controle das rotas, registro do tempo das viagens, quantidade de alunos atendidos, registro de condutores etc.;
3. Levantamento de informações sobre as carteiras de habilitação dos condutores e as placas dos veículos de Transporte Escolar. Essas informações foram encaminhadas para o DETRAN para detectar possíveis irregularidades.

O resultado dessa fiscalização apresenta um diagnóstico da situação do transporte escolar oferecido pelos municípios selecionados, de modo a subsidiar eventuais correções na gestão do transporte por parte dos gestores públicos.

Números da VII Fiscalização Ordenada – Transporte Escolar

279	servidores do TCESP empregados na fiscalização
251	escolas fiscalizadas (4 não dispunham de serviço de transporte de alunos)
216	Municípios
89	quesitos processados
13.439	análises responsivas

VII Fiscalização Ordenada 2018

TREMEMBÉ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEMBE

IDENTIFICAÇÃO

1) IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA - Nome:

Resposta: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEMBÉ**

Comentários: -

2) Nome do Prefeito:

Resposta: **Marcelo Vaqueli**

Comentários: -

3) CPF:

Resposta: **103.921.948-99**

Comentários: -

4) IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR VISITADA - Nome:

Resposta: **EMEF I e II José Inocêncio**

Comentários: -

5) Nome do responsável pela Unidade Escolar:

Resposta: **José Pedro Nunes da Silva.**

Comentários: -

6) Cargo:

Resposta: **Diretor.**

Comentários: -

7) CPF:

Resposta: **062.419.958-47**

Comentários: -

CARACTERÍSTICAS DO SETOR

1) Informar o número TOTAL de alunos da REDE MUNICIPAL:

Resposta: 5327

Comentários: -

2) Informar o número de alunos que são atendidos pelo transporte escolar na REDE MUNICIPAL:

Resposta: 806

Comentários: -

3) A Prefeitura possui relação dos alunos que requereram o transporte escolar no ano de 2018?

Resposta: Sim

Comentários: Controle feito diretamente nas escolas.

4) Houve alunos que requereram o transporte escolar no ano de 2018 mas não foram beneficiados?

Resposta: Não

Comentários: -

5) A Prefeitura efetuou estudo anual do traçado e tempo de viagem das rotas do transporte escolar?

Resposta: Sim

Comentários: -

6) A Prefeitura tem controle das rotas seguidas pelos veículos do transporte escolar?

Resposta: Sim

Comentários: -

7) A Prefeitura tem registro do tempo gasto nas viagens dos veículos do transporte escolar?

Resposta: Sim

Comentários: -

8) A Prefeitura fornece serviço de transporte escolar aos alunos REDE ESTADUAL?

Resposta: Sim

Comentários: Através de passe.

8.1) Informar o número de alunos atendidos pelo transporte escolar na REDE ESTADUAL:

Resposta: 220

Comentários: -

8.2) Como é efetuado o cadastro dos alunos transportados, das REDES MUNICIPAL E ESTADUAL?

Resposta: Por veículo e itinerário

Comentários: -

9) O transporte escolar envolve os alunos da ZONA URBANA?

Resposta: Não

Comentários: -

10) O transporte escolar envolve os alunos da ZONA RURAL?

Resposta: Sim

Comentários: -

10.1) Informar o número de alunos atendidos pelo transporte escolar na ZONA RURAL:

Resposta: 806

Comentários: -

10.2) Qual a Faixa de quilometragem atendida pelo Município no transporte de alunos considerando a linha de maior percurso?

Resposta: Acima de 200 Km

Comentários: -

11) A Prefeitura recebe recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE)?

Resposta: Sim

Comentários: -

11.1) Informar o valor recebido, no exercício de 2018, até a data da
fiscalização:

Resposta: R\$ 98,897.95

Comentários: -

INFORMAÇÕES SOBRE A FROTA

1) A Prefeitura possui frota PRÓPRIA para o serviço de transporte escolar?

Resposta: Sim

Comentários: -

1.1) Informar o número veículos que compõe a frota PRÓPRIA:

Resposta: 10

Comentários: Apenas 5 em funcionamento.

1.2) Do total da frota PRÓPRIA informada, quantos tem mais de 10 anos de uso?

Resposta: 0

Comentários: -

1.3) Informar a quantidade de PERUAS da frota PRÓPRIA:

Resposta: 2

Comentários: -

1.4) Informar a quantidade de VANS da frota PRÓPRIA:

Resposta: 2

Comentários: -

1.5) Informar a quantidade de MICRO-ÔNIBUS da frota PRÓPRIA:

Resposta: 4

Comentários: -

1.6) Informar a quantidade de ÔNIBUS da frota PRÓPRIA:

Resposta: 2

Comentários: -

1.7) Informar a quantidade de OUTROS TIPOS DE VEÍCULOS da frota PRÓPRIA:

Resposta: 0

Comentários: -

1.8) Existem dados individualizados dos veículos utilizados no transporte escolar contendo as informações das manutenções realizadas? (Frota PRÓPRIA)

Resposta: Não

Comentários: -

1.9) Os pagamentos do Seguro Obrigatório dos veículos da frota estão em ordem? (Frota PRÓPRIA)

Resposta: Sim

Comentários: -

1.10) Existe controle de combustível da frota? (Frota PRÓPRIA)

Resposta: Não

Comentários: -

1.11) Os veículos foram submetidos à inspeção semestral junto à CIRETRAN (ou credenciada), observado o local de registro do veículo, para verificação dos equipamentos obrigatórios, de acordo com o final da placa? (Frota PRÓPRIA)

Resposta: Sim

Comentários: -

2) A Prefeitura possui frota ALUGADA para o serviço de transporte escolar?

Resposta: Não

Comentários: -

3) A Prefeitura possui frota TERCEIRIZADA para o serviço de transporte escolar?

Resposta: Sim

Comentários: -

3.1) Informar o número veículos que compõe a frota TERCEIRIZADA:

Resposta: 14

Comentários: Contudo, 1 veículo é utilizado como reserva.

3.2) Do total da frota TERCEIRIZADA informada, quantos tem mais de 10 anos de uso?

Resposta: 0

Comentários: -

3.3) Informar a quantidade de PERUAS da frota TERCEIRIZADA:

Resposta: 1

Comentários: -

3.4) Informar a quantidade de VANS da frota TERCEIRIZADA:

Resposta: 1

Comentários: -

3.5) Informar a quantidade de MICRO-ÔNIBUS da frota TERCEIRIZADA:

Resposta: 14

Comentários: -

3.6) Informar a quantidade de ÔNIBUS da frota TERCEIRIZADA:

Resposta: 0

Comentários: -

3.7) Informar a quantidade de OUTROS TIPOS DE VEÍCULOS da frota TERCEIRIZADA:

Resposta: 0

Comentários: -

3.8) Existem dados individualizados dos veículos utilizados no transporte escolar contendo as informações das manutenções realizadas? (Frota TERCEIRIZADA)

Resposta: Não

Comentários: -

3.9) Os pagamentos do IPVA dos veículos não isentos estão em ordem? (Frota TERCEIRIZADA)

Resposta: Não

Comentários: Existe controle da documentação realizado no início do exercício. Não foram apresentadas cópias dos documentos atualizadas. Não há como atestar a regularidade.

3.10) Os pagamentos do Seguro Obrigatório dos veículos da frota estão em ordem? (Frota TERCEIRIZADA)

Resposta: Sim

Comentários: Existe controle da documentação realizado no início do exercício. Não foram apresentadas cópias dos documentos atualizadas. Não há como atestar a regularidade

3.11) Existe controle de combustível da frota? (Frota TERCEIRIZADA)

Resposta: Não

Comentários: -

3.12) Os veículos foram submetidos à inspeção semestral junto à CIRETRAN (ou credenciada), observado o local de registro do veículo, para verificação dos equipamentos obrigatórios, de acordo com o final da placa? (Frota TERCEIRIZADA)

Resposta: Não

Comentários: Há 2 empresas prestando serviço, e apenas 1 apresentou a vistoria realizada.

INFORMAÇÕES SOBRE OS CONDUTORES DOS VEÍCULOS DA FROTA

1) Os condutores possuem comprovante de aprovação em curso especializado de transporte escolar, nos termos da normatização determinada pelo Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN?

Resposta: Sim

Comentários: -

2) Os condutores cometeram alguma infração grave ou gravíssima ou são reincidentes em infrações médias durante os 12 (doze) últimos meses?

Resposta: Não

Comentários: -

3) Os condutores apresentaram certidão negativa do registro de distribuição criminal, relativa aos crimes de homicídio, roubo, estupro e corrupção de menores dentro do prazo de validade (deve ser renovada a cada 05 anos)?

Resposta: Sim

Comentários: -

AVALIAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR

1) Especificar o horário da inspeção

Resposta: 12:25

Comentários: Saída escola.

2) Há compatibilidade entre os horários de início e final das aulas com o horário de serviço de transporte escolar?

Resposta: Sim

Comentários: -

3) Está definido o responsável e o local de recepção e entrega da criança na unidade visitada em relação ao serviço de transporte escolar?

Resposta: Sim

Comentários: -

4) Há responsável designado pela Prefeitura para acompanhamento do serviço de transporte na unidade visitada?

Resposta: Sim

Comentários: Secretária de escola Joyce Melo Silva.

4.1) Informar o Nome/Cargo:

Resposta: Secretária de escola Joyce Melo Silva.

Comentários: -

5) NA UNIDADE VISITADA, o serviço de transporte escolar é atendida por FROTA:

Resposta: Própria
Terceirizada

Comentários: -

6) Quais tipos de veículos utilizados na UNIDADE VISITADA?

Resposta: Micro-ônibus

Comentários: -

7) Identificar o veículo que foi objeto de inspeção in loco (PLACA/FROTA/TIPO):

Resposta: CZZ 6320. TERCEIRIZADO. MICROONIBUS.

Comentários: -



microonibus

8) O Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) do veículo inspecionado corresponde ao exercício de 2018?

Resposta: Sim

Comentários: -

9) Há pintura de faixa horizontal na cor amarela, a meia altura, em toda a extensão das partes laterais e traseira da carroçaria com o dístico ESCOLAR, compatível com as especificações da Portaria DETRAN nº 1310/2014?

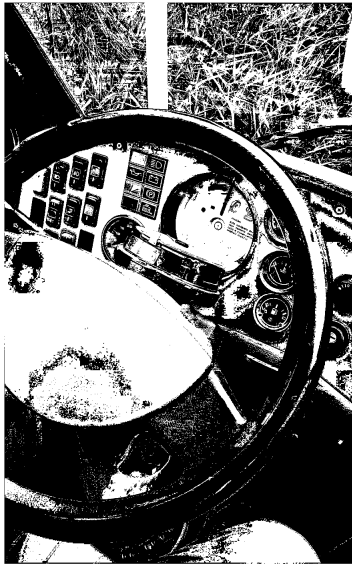
Resposta: Sim

Comentários: -

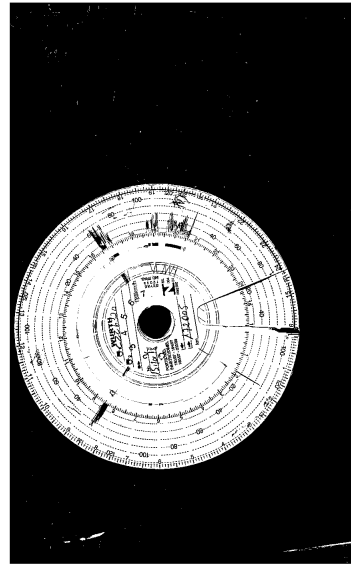
10) O veículo inspecionado estava equipado com registrador instantâneo inalterável de velocidade de tempo (cronotacógrafo), devidamente verificado pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO)?

Resposta: Não

Comentários: Apesar de instalado, o tacógrafo não registrava os dados daquele momento.



tacografo



sem marcação

11) No veículo inspecionado havia cintos de segurança em boas condições de uso e em número igual à lotação?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

12) Todos os alunos transportados utilizavam os cintos de segurança?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

13) No veículo inspecionado havia extintor de incêndio com carga de pó químico seco ou de gás carbônico, com capacidade de acordo com o veículo, fixado na parte dianteira do compartimento destinado a passageiros, dentro do prazo da validade?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

14) Os pneus do veículo inspecionado encontravam-se em condições aceitáveis de utilização?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

15) O condutor do veículo inspecionado tinha idade superior a 21 anos?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

16) O condutor do veículo inspecionado possuía CNH (Carteira Nacional de Habilitação) válida, na categoria "D" ou "E"?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

17) Existem pontos de paradas de horários pré-definidos na rota?

Resposta: **Sim**

Comentários: 4 pontos de parada.

18) Foi verificada a presença de Monitor de Transporte Escolar para acompanhamento/orientação dos alunos?

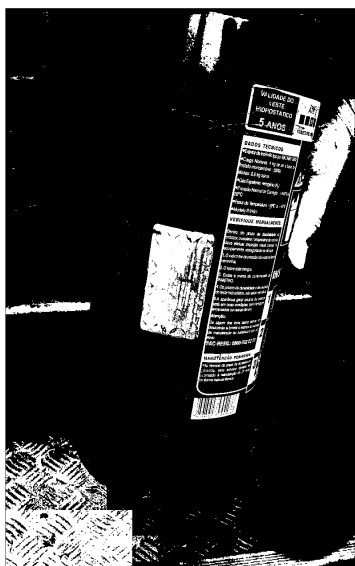
Resposta: **Sim**

Comentários: Vanda de Jesus. Cpf: 252.233.678-98

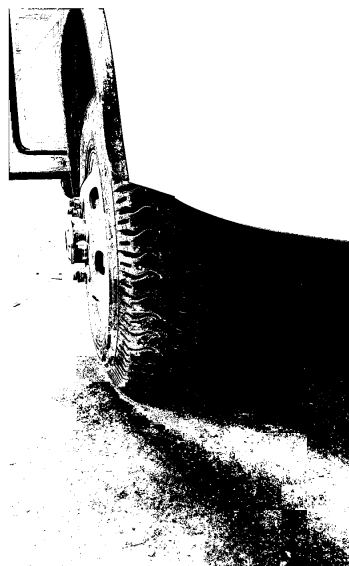
19) Descrever, por exemplo, condições do veículo, pneus, irregularidades ocorridas durante o trajeto envolvendo pontos de parada e horários pré-definidos, entre outros.

Resposta: **Veículo próprio FGM 6009 Microonibus. Extintor com data apagada. pneus carecas.**

Comentários: -



extintor data apagada



pneus carecas

OBSERVAÇÕES FINAIS

1) Outras ocorrências dignas de nota:

Resposta: -

Comentários: -

Anexos

Seguem os anexos I e II, referentes às análises feitas pelo DETRAN/SP, com relação à situação dos veículos e motoristas/funcionários credenciados para conduzir viaturas, respectivamente.

Anexo I

Listagem de veículos fiscalizados

Placa	Marca/Modelo	CPF/CGC	Ano	Licenciamento	Proprietário	Multas *
DMN3563	MARCOPOLO/VOLARE V8 ON	7970839000100	2010	2018	ANTUNES E ANTUNES TRANSPORTE ESCOLAR LTDA ME	0
DPC1401	MARCOPOLO/VOLARE V8 ON	7970839000100	2008	2018	ANTUNES E ANTUNES TRANSPORTE ESCOLAR LTDA	0
EAS4491	FIAT/DUCATO MINIBUS	52757234000181	2008	2018	JAMIL A T JUNIOR ME	6
EGI6483	I/M.BENZ413CDI SPRINTERM	46638714000120	2010	2018	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE TREMEMBE	3
EGI6489	IVECO/CITYCLASS 70C16	46638714000120	2011	2018	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE TREMEMBE	0
EJZ4086	VW/MASCA GRANMINI O	7970839000100	2009	2018	ANTUNES E ANTUNES TRANSPORTE ESCOLAR LTDA ME	3
EJZ4087	VW/MASCA GRANMINI O	7970839000100	2009	2018	ANTUNES E ANTUNES TRANSPORTE ESCOLAR LTDA ME	1
EJZ4088	VW/MASCA GRANMINI O	7970839000100	2009	2018	ANTUNES E ANTUNES TRANSPORTE ESCOLAR LTDA ME	1
EJZ4089	VW/MASCA GRANMINI O	7970839000100	2010	2018	ANTUNES E ANTUNES TRANSPORTES ESCOLAR LTDA	3
EJZ4141	MARCOPOLO/VOLARE V8 ON	7970839000100	2011	2018	ANTUNES E ANTUNES TRANSP ESCOLAR LTDA ME	4
EJZ4142	MARCOPOLO/VOLARE V8 ON	7970839000100	2011	2018	ANTUNES E ANTUNES TRANSP ESCOLAR LTDA ME	4
EJZ4143	MARCOPOLO/VOLARE V8 ON	7970839000100	2011	2018	ANTUNES E ANTUNES TRANSP ESCOLAR LTDA ME	2

* Quantidade de multas nos últimos 5 anos.

Anexo I

Listagem de veículos fiscalizados

Placa	Marca/Modelo	CPF/CGC	Ano	Licenciamento	Proprietário	Multas *
ETR3767	VW/KOMBI ESCOLAR	52757234000181	2011	2018	JAMIL A T JUNIOR ME	8
EVO7018	VW/9.150 IBRAVA APOLLO	52757234000181	2011	2018	JAMIL A T JUNIOR ME	0
FGM6909	MPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO	46638714000120	2014	2018	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE TREMEMBE	4
FOC9388	MPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO	46638714000120	2014	2018	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE TREMEMBE	0
GAB6553	MPOLO/VOLARE CINCO ESM	7970839000100	2017	2018	ANTUNES E ANTUNES TRANSPORTE ESCOLAR LTDA ME	0
GBA0872	MPOLO/VOLARE CINCO FRM	7970839000100	2016	2018	ANTUNES E ANTUNES TRANSP ESCOLAR LTDA ME	0

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SIDNEY SARMENTO DE SOUZA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-LDRV-987A-4XY8-3LYX

* Quantidade de multas nos últimos 5 anos.

Anexo II

Listagem de condutores fiscalizados

CNH	Nome	Categoria	Validade	Pontos	Curso especial *	Infração grave **
00646742636	JOSE AMAURI DOS SANTOS	AD	03/02/2022		Sim	Não
00846454067	MESSIAS ALCEU CANUTO	D	11/12/2022		Sim	Não
00869783851	JOSE CLAUDEMIR DAS CHAGAS	AD	24/02/2021		Sim	Não
00910465700	HELIO DA SILVA	D	04/09/2020		Sim	Não
01460740570	EDSON MONTEIRO	D	29/04/2019		Sim	Não
01572249347	SEBASTIAO JOSE DO NASCIMENTO	AD	04/02/2020		Sim	Não
01655275670	AUGUSTO CESAR LAZARINI	D	25/01/2022		Sim	Não
02107979018	BENEDITO MARCOS FERREIRA DIAS	D	27/12/2021		Sim	Não
02152900662	CLAUDETE DE FATIMA CHARLEAUX	D	11/10/2022		Sim	Não
02243156560	LUIZ CLAUDIO FIGUEIRA	AD	05/06/2022		Sim	Não
02263696786	EDSON DA SILVA	D	13/03/2022		Sim	Não
02497547141	MAURO MIGOTTO	D	19/12/2022		Sim	Não

* Possui curso especial de Transporte Escolar.

** Possui infração grave/gravíssima nos últimos 12 meses.

Anexo II

Listagem de condutores fiscalizados

CNH	Nome	Categoria	Validade	Pontos	Curso especial *	Infração grave **
02682751950	ALMIR APARECIDO MACHADO	AD	19/11/2023		Sim	Não
02790786187	JOSE CARLOS DE LIMA	D	19/03/2023		Sim	Não
02826858781	JOEL APARECIDO DA SILVA	AD	08/10/2023		Sim	Não
03269149768	ELIENAI CARNEIRO DE SOUZA	AD	30/05/2021		Sim	Não
03433954120	PAULO ALVES DE OLIVEIRA	AE	21/06/2019	4	Sim	Não
05895583506	LUCIANO JOSIAS BATISTA	D	14/01/2021		Sim	Não

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SIDNEY SARMENTO DE SOUZA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-LDRV-987A-4XY8-3LYX

* Possui curso especial de Transporte Escolar.

** Possui infração grave/gravíssima nos últimos 12 meses.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Unidade Regional de Guaratinguetá

PROCESSO : 4574/989/18
INTERESSADO: TREMEMBÉ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEMBE
ASSUNTO : VII Fiscalização Ordenada 2018 - Transporte Escolar
RESPONSÁVEL: Marcelo Vaqueli
CPF : 103.921.948-99

Senhor Diretor Técnico de Divisão da UR-14,

Consoante determinação contida no processo TC-A-1177/026/18 e orientação dos DSFs realizamos, no último dia 30 de outubro, a sétima fiscalização ordenada de 2018, desta feita para verificar o transporte escolar.

A ação padronizada foi realizada com o apoio de aplicativo desenvolvido pelo Departamento de Tecnologia da Informação, para uso nos tablets, consistente em questionário previamente elaborado.

Assim, juntamos aos presentes autos o relatório da inspeção realizada, com as respostas aos quesitos formulados, dentre os quais destacamos os seguintes apontamentos:

- Não existem dados individualizados dos veículos de frota própria utilizados no transporte escolar contendo as informações das manutenções realizadas;
- Não existe controle de combustível da frota própria;
- Não existem dados individualizados dos veículos de frota



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Unidade Regional de Guaratinguetá

terceirizada utilizados no transporte escolar contendo as informações das manutenções realizadas;

- Os pagamentos do IPVA dos veículos não isentos da frota terceirizada não estão em ordem;

- Não existe controle de combustível da frota terceirizada;

- Os veículos da frota terceirizada não foram submetidos à inspeção semestral junto à CIRETRAN (ou credenciada), observado o local de registro do veículo, para verificação dos equipamentos obrigatórios, de acordo com o final da placa;

- O veículo inspecionado não estava equipado com registrador instantâneo inalterável de velocidade de tempo (cronotacógrafo), devidamente verificado pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO).

Destarte, submetemos os autos à elevada apreciação de Vossa Senhoria, para as providências que entender pertinentes.

UR-14.2, em 10 de Dezembro de 2018.

Vagner Alves Ferreira

Chefe Técnico da Fiscalização - Substituto



VIII FISCALIZAÇÃO ORDENADA

Fiscalização de obras

29 de Novembro de 2014

TC 4574/989/18

Cristiana de Castro Moraes
Conselheira

Prefeitura Municipal de Tremembé -
Creche Jardim Santana

Responsável pela Fiscalização

DSF-II

UR-14

ATILA BRANCO DE BARROS
Agente da Fiscalização

Fiscalização de Obras

O **Tribunal de Contas** do Estado de São Paulo é o guardião da sociedade que orienta e fiscaliza o cumprimento das leis aplicáveis aos seus jurisdicionados estaduais e municipais.

As obras públicas se constituem numa das mais importantes atividades efetuadas pelos órgãos públicos, devendo ser realizadas a contento, visto que integrarão de alguma forma as ações e programas de governo à disposição da sociedade. Assim, é imperioso que acompanhem e avaliemos, por meio de fiscalizações ordenadas, o nível da qualidade, adequação ao projeto básico e da destinação final das mesmas, garantindo o adequado emprego dos recursos públicos.

Contexto da Fiscalização

VERIFICAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS

Assim como em ações anteriores, o trabalho foi desenvolvido numa única etapa, com a aplicação *in loco* de questionário dividido em grupos de questões específicas, cujas respostas nortearão os trabalhos de rotina das equipes de fiscalização e darão uma visão geral à sociedade das obras públicas, cuja execução, de responsabilidade dos municípios, deve ser realizada a contento, garantindo o atendimento ao programa social a que esteja relacionado.

De se ressaltar que nesta Fiscalização Ordenada procurou-se verificar tão somente obras decorrentes de contratações que não estão sob acompanhamento de execução contratual neste Tribunal em contratos autuados, dando-se assim, uma maior abrangência na verificação desses tipos de despesas.

Esta Fiscalização Ordenada teve como escopo aferir:

- Obras contratadas e não iniciadas;
- Obras contratadas e com execução em andamento;
- Obras contratadas e paralisadas;
- Obras contratadas e concluídas.

Em tópicos mais detalhados, visando constatar a efetividade da gestão, foram verificados:

- Motivação para as obras não iniciadas e paralisadas;
- Adequação do cronograma físico-financeiro das obras;
- Numa visão preliminar se o conjunto da obra atende ao projeto básico;
- Se as obras concluídas estão em utilização e atendem à finalidade para as quais estavam destinadas.

O registro fotográfico realizado na maioria dos órgãos fiscalizados proporciona um parâmetro importante da realidade da gestão do Poder Público na realização de obras.

Os dados ora divulgados trazem a certeza de que há muito a ser feito e que as ações ordenadas implementadas pela Corte de Contas Paulista, além de subsidiar o gestor público em eventuais correções que se façam necessárias, fortalecem nossa interação com a sociedade.

Por fim, importante ressaltar que os resultados ora apresentados derivam da conjunção de esforços de uma equipe multidisciplinar, os quais permitiram que os resultados das inspeções chegassem em tempo real à Direção da Casa

Números da VIII Fiscalização Ordenada

244	Servidores do TCESP empregados na fiscalização
238	Obras fiscalizadas
213	Municípios

VIII Fiscalização Ordenada 2018

Prefeitura Municipal de Tremembé - Creche Jardim Santana

IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO E RESPONSÁVEIS

1) Informar o nome do Município:

Resposta: Tremembé - SP

Comentários: -

2) Informar o nome do Órgão:

Resposta: Prefeitura Municipal de Tremembé.

Comentários: -

3) Informar o nome do Dirigente do Órgão:

Resposta: Marcelo Vaqueli

Comentários: -

4) Informar o nome do Cargo:

Resposta: Prefeito.

Comentários: -

5) Informar o número do CPF:

Resposta: 103.921.948-99

Comentários: -

6) Informar o nome da autoridade que firmou o contrato:

Resposta: Marcelo Vaqueli

Comentários: -

7) Informar o nome do Cargo:

Resposta: Prefeito

Comentários: -

8) Informar o número do CPF:

Resposta: 103.921.948-99

Comentários: -

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO

1) Informar a modalidade de Licitação e o número do Edital e data da Homologação/Adjudicação:

Resposta: **concorrência - 08/2017 - 07/02/2018**

Comentários: -

2) A contratação foi informada pelo órgão na seletividade ou na Fase IV do Audesp?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

3) Informar o nome da Contratada:

Resposta: **MARCONDES DE LIMA ENGENHARIA EIRELI - EPP**

Comentários: -

4) Informar o CNPJ da contratada:

Resposta: **11.140.515/0001.03**

Comentários: -

5) Informar o número do Contrato:

Resposta: **Contrato n. 11/2018.**

Comentários: -

6) Informar o Objeto:

Resposta: **Contratação de empresa de engenharia para construção de duas creches (Jardim Santana e Vera Cruz).**

Comentários: -

7) Informar o valor total (R\$) do Contrato e eventuais aditamentos:

Resposta: **R\$ 2,590,188.12**

Comentários: Recursos federais e municipais, para a construção de 2 creches de valores idênticos.

.

8) Informar a data da assinatura:

Resposta: **14/02/2018**

Comentários: -

9) Informar a data da Ordem de Início dos Serviços:

Resposta: 16/02/2018

Comentários: -

10) Informar o endereço completo da Obra (Via, nº, bairro, CEP):

Resposta: Rua Antonio Candido Ortiz, 31, Jardim Santana, CEP: 12.120-000.

Comentários: -

VERIFICAÇÕES

1) De acordo com a situação do cronograma físico da Obra, ela encontra-se:

Resposta: **Em andamento**

Comentários: -

1.1) Há placa de identificação da obra?

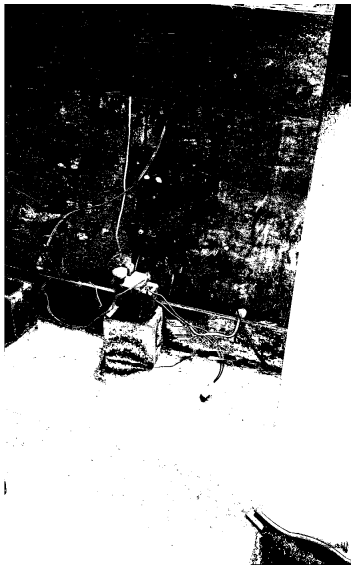
Resposta: **Sim**

Comentários: -

1.2) As instalações utilizadas como Canteiro de Obras possuem condições adequadas de salubridade, de instalações hidro-sanitárias e de segurança?

Resposta: **Não**

Comentários: -



Instalação elétrica exposta.



banheiro em péssimas condições

1.3) A Contratada mantém preposto, aceito pela Contratante, no local da obra para representá-la?

Resposta: **Não**

Comentários: Não foi formalizado o aceite. Há , contudo, engenheiro acompanhando a obra.

1.3.1) O preposto da Contratada tem participado da execução contratual?

Resposta: -

Comentários: -

1.4) A Contratante designou fiscal, credenciado junto ao CREA, para acompanhar a execução da obra?

Resposta: Sim

Comentários: Engenheiro indicdo no contrato.

1.4.1) O fiscal designado pela Contratante tem acompanhado a execução da obra?

Resposta: Sim

Comentários: -

1.5) Há ART do responsável pela execução da obra?

Resposta: Sim

Comentários: -

1.6) Há ART do fiscal responsável pelo acompanhamento da execução da obra?

Resposta: Sim

Comentários: -

1.7) A Origem apresentou o cronograma físico-financeiro estabelecido para a obra?

Resposta: Sim

Comentários: -

1.7.1) O cronograma físico-financeiro apresenta de forma clara e objetiva, por grupos de serviços, as etapas planejadas e seus respectivos fluxos financeiros, de modo a permitir o acompanhamento do andamento da obra?

Resposta: Sim

Comentários: -

1.7.2) O cronograma físico-financeiro está sendo cumprido?

Resposta: Não

Comentários: .



obras em desacordo com o cronograma físico-financeiro.

1.8) No Livro de Ordem há registros relevantes acerca do andamento das obras?

Resposta: **Prejudicado**

Comentários: Não foi apresentado durante a fiscalização.

1.8.1) Qual (is)?

Resposta: -

Comentários: -

1.8.2) A Contratante tem exigido que a Contratada proceda aos ajustes/reparos necessários?

Resposta: -

Comentários: -

1.9) Há evidências de que a obra não está sendo executada conforme o Projeto contratado?

Resposta: **Não**

Comentários: -

1.9.1) Qual (is)?

Resposta: -

Comentários: -

1.10) Os itens de serviços selecionados para verificação na obra apresentam falhas visíveis de execução?

Resposta: Não

Comentários: -

1.10.1) Qual (is)?

Resposta: -

Comentários: -

1.11) Ocorreu empenhamento da despesa?

Resposta: Sim

Comentários: -

1.11.1) Em qual data?

Resposta: 06/04/2018

Comentários: Após a data de assinatura do contrato.

1.11.2) Qual o valor do empenho?

Resposta: R\$ 2,135,421.46

Comentários: Há empenhos de dotações de fontes 01 e 05.

1.12) Ocorreram pagamentos?

Resposta: Sim

Comentários: -

1.12.1) Em qual data?

Resposta: 23/11/2018

Comentários: -

1.12.2) Qual o valor do pagamento?

Resposta: R\$ 408,706.76

Comentários: O primeiro pagamento foi de R\$ 51.018,44, em 14/06/2018. Há valores de outro contrato, rescindido, discriminado no item outras ocorrências dignas de nota.

1.12.3) Informar se houve pagamentos em desacordo com as medições atestadas pela contratante:

Resposta: Pagamentos estão de acordo com as medições e a obra.

Comentários: -

OBSERVAÇÕES FINAIS

1) Outras ocorrências dignas de nota:

Resposta: Havia empresa contratada anteriormente , para a qual foram realizados pagamentos da ordem de R\$ 244.897,26, cujo contrato foi rescindido. A ordem de serviço é datada de fevereiro e o prazo previsto no cronograma físico-financeiro é de 9 meses, devendo finalizar em novembro. Contudo , a execução da obra corresponde a 5 meses do serviço executado

Comentários: -



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Unidade Regional de Guaratinguetá

PROCESSO : 4574/989/18
INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Tremembé - Creche Jardim Santana
ASSUNTO : VIII Fiscalização Ordenada 2018 - Obras
RESPONSÁVEL: Marcelo Vaqueli
CPF : 103.921.948-99

Senhor Diretor Técnico de Divisão da UR-14,

Consoante determinação contida no processo TC-A-1177/026/18 e orientação dos DSFs realizamos, no último dia 29 de novembro, a oitava fiscalização ordenada de 2018, desta feita para verificar obras.

A ação padronizada foi realizada com o apoio de aplicativo desenvolvido pelo Departamento de Tecnologia da Informação, para uso nos tablets, consistente em questionário previamente elaborado.

Assim, juntamos aos presentes autos o relatório da inspeção realizada, com as respostas aos quesitos formulados, dentre os quais destacamos os seguintes apontamentos:

- As instalações utilizadas como Canteiro de Obras não possuem condições adequadas de salubridade, de instalações hidro-sanitárias e de segurança;

- A Contratada não mantém preposto, aceito pela Contratante, no local da obra para representá-la;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Unidade Regional de Guaratinguetá

- O cronograma físico-financeiro não está sendo cumprido;
- Não há Livro de Ordem.

Destarte, submetemos os autos à elevada apreciação de Vossa Senhoria, para as providências que entender pertinentes.

UR-14.2, em 07 de Dezembro de 2018.

Vagner Alves Ferreira
Chefe Técnico da Fiscalização - Substituto



Tribunal de Contas

do Estado de São Paulo

AUDESP
DIVISÃO DE SUPOORTA ELETÔNICA DE SÃO PAULO

MENU

Cadastro de Pessoa >> Alterar

[Voltar](#)

- | Dados Básicos

CPF: 103.921.948-99
Nome: MARCELO VAQUELI
Sexo: Masculino
Data Nascimento: 02/02/1969
Nacionalidade: BRASILEIRA
Grau de Instrução: Ensino Superior Completo

[Alterar](#)

- | E-mail

[Incluir](#)
[Excluir](#)

<input type="checkbox"/>	E-mail	Tipo Email
<input type="checkbox"/>	gabinete@tremembe.sp.gov.br	PROFISSIONAL

- | Telefone

[Incluir](#)
[Excluir](#)

<input type="checkbox"/>	Tipo	DDD	Telefone	Complemento
<input type="checkbox"/>	COMERCIAL	12	3607-1001	

- | Endereço

[Incluir](#)
[Excluir](#)

<input type="checkbox"/>	Tipo	UF	Município	CEP	Tipo de Logradouro	Logradouro	Nº	Complemento	Bairro	Endereço Corresp.
<input type="checkbox"/>	RESIDENCIAL	São Paulo	Tremembé	12120-000	RUA	Taubaté	215		Parque Nossa Senhora da Glória	Sim
<input type="checkbox"/>	COMERCIAL	São Paulo	Tremembé	12120-000	RUA	Sete de Setembro	701		Centro	Não

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinaturas e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-UF/D-7N05-66MC-41J9

Identificação

Incluir

Excluir

Tipo do Documento

RG

Número do Documento

18044364-1



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **103.921.948-99**

Nome: **MARCELO VAQUELI**

Data de Nascimento: **02/02/1969**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **09:21:37** do dia **06/05/2019** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **0984.DFE5.1BB1.74A5**



Este documento não substitui o “Comprovante de Inscrição no CPF”.

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIDADE REGIONAL DE GUARATINGUETÁ – UR-14

Guaratinguetá, em 8 de abril de 2019.

Ofício GDUR-14 nº. 96/19

Excelentíssimo Senhor,


Informo a Vossa Excelência, que o abaixo relacionado é funcionário deste Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e está autorizado a proceder à fiscalização das *contas do 3º quadrimestre do exercício de 2018*, objeto do Processo nº. **TC-4574.989.18**, na conformidade das Instruções vigentes.

- SÉRGIO RICARDO DA SILVA

Fica Vossa Excelência, desde já **NOTIFICADO** a acompanhar todos os atos de tramitação processual exercendo o direito de defesa, interpondo recursos cabíveis, quando for o caso, e o que mais for do interesse.

Desde logo, fica, também, **NOTIFICADO** de que todos os despachos e decisões tomados acerca do aludido processo serão publicados no Diário Oficial do Estado, na conformidade do artigo 90, da Lei Complementar nº. 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Ao ensejo, renovo meus protestos de estima e consideração.


Sidney Sarmiento de Souza
Diretor Técnico da UR-14
Guaratinguetá/SP

Ao Excelentíssimo Senhor
Marcelo Vagueli
Prefeito Municipal de Tremembé

Ciente em 22/04/19

Nome: Marcelo Vagueli

Assinatura: 



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1.993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal n.º 3.942 de 03 de outubro de 2013)

Rua 7 de Setembro, 701 - Tremembé-SP - CEP 12120-000 - Fone:(012) 3607 1000 - Fax: (012) 3607 1040
Caixa Postal n.º 071 - e-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br - Site: WWW.tremembe.sp.gov.br

MEMORANDO INTERNO N.º 13/2018

Do: Controle Interno

Para: Assessoria de Relações Federativas/Controle de Processos do Tribunal de Contas

Assunto: Tribunal de Contas de São Paulo – Requisição n.º 08/2019 - Fiscalização do 3º
Quadrimestre de 2018 – TC n.º 4574.989.18

Ilustre Servidor(a):

O Departamento de Controle Interno, por seu Agente infra-assinado, é presente em cumprimento ao Memorando Interno n.º 054/2018-MXS, para entregar o **Relatório Periódico de Controle Interno**, com as seguintes informações referentes ao **TERCEIRO QUADRIMESTRE de 2018, da PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**, bem como cópia dos relatórios dos quadrimestres anteriores, referente o ano de 2018 e documentação legitimando este servidor.

Por fim, necessita colher a ciência do Prefeito Municipal em relação ao relatório quadrimestral.

Atenciosamente.

Tremembé, 15 de abril de 2019.

Rubens Eduardo de Sousa Arouca
Agente de Controle Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

“PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS”

(Lei Municipal n.º 3.452/2009)

Rua 7 de Setembro, 701 – Tremembé-SP – CEP: 12.120-000 – Fone: 3607-1000 - FAX: 3607-1040

E-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br - Site: www.tremembe.sp.gov.br

PORTARIA Nº 7.027/2018.

MARCELO VAQUELI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Tremembé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc.

R
E
S
O
L
V

E, pela presente Portaria, nomear para o emprego público de **AGENTE DE CONTROLE INTERNO**, o Senhor **RUBENS EDUARDO DE SOUSA AROUCA**, RG. nº 18.594.254-4, o qual foi habilitado através do Concurso Público nº 01/2017, devendo o mesmo iniciar suas atividades a partir desta data.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, em 20 de março de 2018.


MARCELO VAQUELI

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, aos 20 de março de 2018.


JOSÉ MARCIO ARAÚJO GUIMARÃES
Secretário-Chefe de Gabinete do Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1.993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal n.º 3.942 de 03 de outubro de 2013)

Rua 7 de Setembro, 701 - Tremembé-SP - CEP 12120-000 - Fone:(012) 3607 1000 - Fax: (012) 3607 1040

Caixa Postal n.º 071 - e-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br - Site: WWW.tremembe.sp.gov.br

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO Nº 01/2019

*RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO
SOBRE O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL DA CIDADE DE
TREMEMBÉ, ESTADO DE SÃO PAULO.*

RUBENS EDUARDO DE SOUSA AROUCA, Servidor Municipal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, na qualidade de responsável pelo órgão de Controle Interno do Executivo Municipal, em conformidade com a Portaria n.º 7.027/2018, de 20 de março de 2018, o qual foi habilitado através do concurso Público n.º 01/2017, assim, em atendimento ao estabelecido nos artigos 37, 42 e 74 da Constituição Federal, artigo 59 da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000 e, nos termos do disposto no artigo 38, parágrafo único da Lei Complementar n.º 709/93, combinada com o Comunicado SDG n.º 32/2012, vêm apresentar o **Relatório Periódico de Controle Interno**, com as seguintes informações referentes ao **TERCEIRO QUADRIMESTRE de 2018**, da **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**:

ITENS A SEREM ABORDADOS NO RELATÓRIO

Os itens que fazem parte integrante do presente relatório se consistirão no controle da execução orçamentária, financeira, patrimonial e operacional e outros necessários ao acompanhamento efetivo da Administração Pública Municipal em seus mais diversos níveis, os quais serão contemplados com a verificação de:

- Execução Orçamentária da Receita
- Controle da Dívida Ativa;
- Créditos Adicionais;
- Restos a Pagar e Despesas de Exercícios Anteriores;
- Situação Financeira;
- Controle de Adiantamentos concedidos no período;
- Licitações e Contratos;
- Movimentação de Pessoal e Apuração dos gastos com pessoal do Poder Executivo;
- Aplicação dos índices em Educação;
- Aplicação dos índices na Gestão da Saúde;
- Operações de Créditos;



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1.993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal n.º 3.942 de 03 de outubro de 2013)

Rua 7 de Setembro, 701 - Tremembé-SP - CEP 12120-000 - Fone: (012) 3607 1000 - Fax: (012) 3607 1040

Caixa Postal n.º 071 - e-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br - Site: WWW.tremembe.sp.gov.br

- Alienação de Bens;
- Resultado Primário e Nominal;
- Controle de Subvenções Sociais concedidas no período;
- Obras Públicas;
- Controle de Bens Patrimoniais;
- Audiências Públicas;
- Sindicância;
- Publicação de Relatórios Exigidos por Lei;

O conteúdo constante do presente relatório consiste no atendimento a legislação vigente, com suporte documental analítico, que terão como objetivos garantir a veracidade das informações e relatórios contábeis, financeiros e operacionais; prevenção de erros e irregularidades; prevenir desperdícios; estimular a eficiência do pessoal mediante acompanhamento e a salvaguarda dos ativos, para de modo geral, a obtenção de um controle eficiente sobre os aspectos operacionais da entidade.

1. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RECEITA E DESPESA

1.1 Orçamento Anual 2018

O orçamento anual do Município de Tremembé para o exercício financeiro de 2018, através da Lei Municipal n.º 4468/2017, fixou a Receita e a Despesa em perfeito equilíbrio, pelo valor total de **R\$ 132.898.062,00 (Cento e trinta e dois milhões oitocentos e noventa e oito mil e sessenta e dois reais)**.

A Receita Total Prevista teve o seguinte desdobramento:

1.2 Por Categoria Econômica

Descrição	Valor
RECEITAS CORRENTES	142.478.564,50
Receita Tributária	43.434.481,56
Receita de Contribuições	630.000,00
Receita Patrimonial	596.000,00
Receitas de Serviços	10.944,00
Transferências Correntes	97.457.063,94
Outras Receitas Correntes	350.075,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.188.800,00
Transferências de Capital	2.188.800,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	11.769.302,50
Dedução da Receita	11.769.302,50
RECEITA TOTAL	132.898.062,00

Fonte: Setor de Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1.993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal n.º 3.942 de 03 de outubro de 2013)

Rua 7 de Setembro, 701 – Tremembé-SP - CEP 12120-000- Fone:(012) 3607 1000 – Fax: (012) 3607 1040

Caixa Postal nº 071 – e-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br – Site: WWW.tremembe.sp.gov.br

A Despesa prevista para o exercício foi alterada pelo Legislativo Municipal, ficando com o seguinte desdobramento:

Por Categoria Econômica:

Descrição	Valor
DESPESAS CORRENTES	4.199.650,00
Pessoal e Encargos Sociais	3.745.350,00
Juros e Encargos da Dívida Interna	900,00
Outras Despesas Correntes	453.400,00
DESPESAS DE CAPITAL	352.350,00
Investimentos	350.850,00
Amortização da Dívida	1.500,00
Reserva de Contingência	0,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	398.000,00
Despesas Intra-orçamentárias	398.000,00
DESPESA TOTAL	4.950.000,00

Fonte: Setor de Finanças

1.3 Receita

O município de Tremembé arrecadou no período, provenientes de impostos, taxas, transferências governamentais e de convênios, a importância de **R\$ 128.997.062,78**, distribuídas da seguinte forma:

Descrição das Receitas	Valor Previsto	Valor Realizado
RECEITAS CORRENTES	142.478.564,50	121.663.613,69
Receita Tributária	43.434.481,56	31.891.913,57
Receita de Contribuições	630.000,00	533.021,41
Receita Patrimonial	596.000,00	299.180,39
Receitas de Serviços	10.944,00	0,00
Transferências Correntes	85.687.761,44	86.722.295,71
Outras Receitas Correntes	350.075,00	2.217.202,61
RECEITAS DE CAPITAL	2.188.800,00	7.333.449,09
Alienação de Bens	0,00	106.509,80
Transferências de Capital	2.188.800,00	7.226.939,29
RECEITA TOTAL	144.667.364,50	128.997.062,78

Fonte: Setor de Finanças

1.4 Despesa

A despesa orçamentária realizada no período teve o seguinte comportamento:

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1.993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal n.º 3.942 de 03 de outubro de 2013)

Rua 7 de Setembro, 701 – Tremembé-SP - CEP 12120-000- Fone:(012) 3607 1000 - Fax: (012) 3607 1040

Caixa Postal nº 071 – e-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br – Site: WWW.tremembe.sp.gov.br

Discriminação das Despesas	Valor Atualizado	Valor Empenhado	Valor Liquidado
DESPESAS CORRENTES	117.498.915,94	30.326.770,30	38.324.900,66
Pessoal e Encargos Sociais	63.606.058,77	22.907.283,97	22.896.490,07
Juros e Encargos da Dívida Interna	175.000,00	106.943,00	119.743,00
Outras Despesas Correntes	53.717.857,17	7.312.543,33	15.308.667,59
DESPESAS DE CAPITAL	24.866.211,96	3.370.592,66	5.216.272,80
Investimentos	21.887.711,96	2.346.580,84	4.192.260,98
Inversões Financeiras	7.500,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	2.971.000,00	1.024.011,82	1.024.011,82
Reserva de contingência	64.554,10	0,00	0,00
DESPESAS	142.429.682,00	33.697.362,96	43.541.173,46

Fonte: Setor de Finanças

1.5 Receita x Despesa = Resultado da Execução Orçamentária

Em análise aos resultados demonstrados nos itens 1.2 e 1.3, a execução orçamentária no período obteve o seguinte resultado:

Descrição	Valor Apurado no período	Diferença (Resultado Orçamentário)	Superávit / Déficit (D / S)
Receita Arrecadada	34.068.219,73		
Despesa Empenhada	33.697.362,96	370.856,77	S
Despesa Liquidada	43.541.173,46	(9.472.953,73)	D

1. Pela **Despesa empenhada**, o período obteve o **Superávit de R\$ 370.856,77** em relação à arrecadação no mesmo período, por ocasião dos empenhos estimativos e globais sucedidos de contratos.
2. Pela **Despesa Liquidada**, o período obteve o **Déficit de R\$ 9.472.953,73** em relação à arrecadação no mesmo período.

2 CRÉDITOS ADICIONAIS**2.1 Créditos Orçamentários e Adicionais**

Durante o quadrimestre em destaque, houve a movimentação de créditos suplementares por anulação de dotação orçamentária, dentro da mesma unidade de

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1.993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal n.º 3.942 de 03 de outubro de 2013)

Rua 7 de Setembro, 701 - Tremembé-SP - CEP 12120-000 - Fone: (012) 3607 1000 - Fax: (012) 3607 1040

Caixa Postal n.º 071 - e-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br - Site: [WWW.tremembe.sp.gov.br](http://www.tremembe.sp.gov.br)

programação, ou por excesso de arrecadação ou superávit financeiro no valor total de R\$ 11.816.550,42 (decretos e leis), distribuídos da seguinte forma:

Suplementações	RS
Decretos	
- Por Anulação de Dotação	3.034.196,30
- Por excesso de Arrecadação	834,54
Total dos Decretos	3.035.030,85
Leis	
- Por Superávit Financeiro	145.280,00
- Por Anulação de Dotação	8.636.239,57
Total das Leis	8.781.519,57
TOTAL	11.816.550,42

Fonte: Setor de Finanças

3 RESTOS A PAGAR X SITUAÇÃO FINANCEIRA**3.1 Restos a pagar**

Durante o período, houve a seguinte movimentação de restos a pagar:

Poderes/Orgão	Saldo de Exercícios Anteriores		Movimentações até o Bimestre				Inscrição ao Final do Exercício		Saldo até o Bimestre		
	Processado	Não Processados	Liquidação	Pagamentos		Cancelamentos		Processado	Não Processados	Processado	Não Processados
				Processado	Não Processados	Processado	Não Processados				
PODER LEGISLATIVO											
PODER EXECUTIVO	18.194.743,21	11.030.850,34	5.444.676,26	14.976.896,74	4.490.586,07	412.776,97	1.796.795,48	16.739.707,19	12.983.298,40	19.544.776,69	17.726,74
Total	18.194.743,21	11.030.850,34	5.444.676,26	14.976.896,74	4.490.586,07	412.776,97	1.796.795,48	16.739.707,19	12.983.298,40	19.544.776,69	17.726,74

Fonte Setor de Finanças

Conforme verificação o Município de Tremembé encerrou o período com diminuição do saldo de restos a pagar em comparação com os exercícios anteriores.

3.2 Situação Financeira

O Município de Tremembé encerrou o período com a seguinte disponibilidade financeira:

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1.993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal n.º 3.942 de 03 de outubro de 2013)

Rua 7 de Setembro, 701 – Tremembé-SP - CEP 12120-000- Fone:(012) 3607 1000 – Fax: (012) 3607 1040

Caixa Postal n.º 071 – e-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br – Site: WWW.tremembe.sp.gov.br

Descrição	Saldo em 31/12/2018
Banco Conta Movimento	661.299,79
Banco Conta Vinculada	4.096.305,91
Aplicações Financeiras	42.135,56
TOTAL	4.799.741,26

Fonte Setor de Finanças**4 ADIANTAMENTOS**

Durante o período, houve a realização de adiantamentos, para os seguintes servidores:

Empenho	Ordem de Pagamento	Data	Nome Servidor	Valor Gasto	Data P. de Contas	Situação
11476	10425	10/09/2018	115656-DURVAL ROSA	1.491,01	05/10/2018	Prestação Comprovada
11477	10424	10/09/2018	2890-ODAIR RIBEIRO DAS NEVES FILHO	2.469,83	01/12/2018	Prestação Comprovada
11544	10484	12/09/2018	3751-LUCILA DE MEDEIROS SILVA	1.499,85	17/10/2018	Prestação Comprovada
11564	10516	13/09/2018	4654-ANDREIA APARECIDA GOMES DA SILVA DINIZ	1.491,35	13/11/2018	Prestação Comprovada
11622	10542	14/09/2018	2890-ODAIR RIBEIRO DAS NEVES FILHO	1.480,00	17/10/2018	Prestação Comprovada
11691	10572	17/09/2018	3751-LUCILA DE MEDEIROS SILVA	867,3	19/10/2018	Prestação Comprovada
11703	10573	17/09/2018	3751-LUCILA DE MEDEIROS SILVA	1.271,43	19/10/2018	Prestação Comprovada
11827	10612	24/09/2018	4654-ANDREIA APARECIDA GOMES DA SILVA DINIZ	2.930,09	18/10/2018	Prestação Comprovada
11842	10613	24/09/2018	9219-LUANA MARIA MONTEIRO CAMPOS	359,7	28/12/2018	Prestação Comprovada
11916	10508	28/09/2018	274-MARIA ANGELINA OLIVEIRA LEITE	1.497,00	28/12/2018	Prestação Comprovada
12820	11306	09/10/2018	36-CLAUDIO ACCONCI	500	18/12/2018	Prestação Comprovada
12839	11323	10/10/2018	115656-DURVAL ROSA	1.490,19	09/11/2018	Prestação Comprovada
13107	11547	19/10/2018	3751-LUCILA DE MEDEIROS SILVA	1.143,05	27/11/2018	Prestação Comprovada
13108	11548	19/10/2018	3751-LUCILA DE MEDEIROS SILVA	205,45	27/11/2018	Prestação Comprovada
13180	11563	22/10/2018	4654-ANDREIA APARECIDA GOMES DA SILVA DINIZ	2.999,99	28/12/2018	Prestação Comprovada
13273	11616	25/10/2018	36-CLAUDIO ACCONCI	960	20/12/2018	Prestação Comprovada
13274	11617	25/10/2018	3751-LUCILA DE MEDEIROS SILVA	1.395,59	29/11/2018	Prestação Comprovada
13341	11664	29/10/2018	274-MARIA ANGELINA OLIVEIRA	1.495,12	28/12/2018	Prestação

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1.993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal n.º 3.942 de 03 de outubro de 2013)

Rua 7 de Setembro, 701 – Tremembé-SP - CEP 12120-000- Fone:(012) 3607 1000 – Fax: (012) 3607 1040

Caixa Postal nº 071 – e-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br – Site: WWW.tremembe.sp.gov.br

			LEITE			Comprovada
14197	12538	20/11/2018	115656-DURVAL ROSA	1.478,80	13/12/2018	Prestação
14228	12563	21/11/2018	3752-LUCI COUTO ZANETINI	452,16	20/12/2018	Comprovada
14319	12581	22/11/2018	2890-ODAIR RIBEIRO DAS NEVES FILHO	2.500,00	17/12/2018	Prestação
14321	12583	22/11/2018	2890-ODAIR RIBEIRO DAS NEVES FILHO	484	17/12/2018	Comprovada
14457	12598	23/11/2018	9219-LUANA MARIA MONTEIRO CAMPOS	729,63	01/12/2018	Prestação
14458	12599	23/11/2018	4654-ANDREIA APARECIDA GOMES DA SILVA DINIZ	2.000,00	28/12/2018	Comprovada
14459	12684	27/11/2018	3751-LUCILA DE MEDEIROS SILVA	304,1	26/12/2018	Prestação
14460	12685	27/11/2018	3751-LUCILA DE MEDEIROS SILVA	1.986,02	26/12/2018	Comprovada
14551	12752	29/11/2018	274-MARIA ANGELINA OLIVEIRA LEITE	43	30/11/2018	Prestação
15214	13449	05/12/2018	2890-ODAIR RIBEIRO DAS NEVES FILHO	2.500,00	26/12/2018	Comprovada
15215	13450	05/12/2018	3751-LUCILA DE MEDEIROS SILVA	1.495,79	20/12/2018	Prestação
15978	14509	18/12/2018	115656-DURVAL ROSA	1.496,80	28/12/2018	Comprovada
16289	14526	21/12/2018	3751-LUCILA DE MEDEIROS SILVA	1.155,23	28/12/2018	Prestação
16449	14620	28/12/2018	3751-LUCILA DE MEDEIROS SILVA	100,5	28/12/2018	Comprovada
			Total do Período		42.272,98	

Fonte Setor de Finanças

Conforme verificação, os processos se encontram formalizados e Prestação Comprovada.

5 LICITAÇÕES E CONTRATOS**5.1 Licitação**

Durante o período, foram realizados os seguintes certames licitatórios:

- 3 (Três) Tomadas de Preço
- 20 (vinte) Compra Direta
- 24 (vinte e quatro) Pregões Presenciais
- 17 (dezesete) Pregões Eletrônicos



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1.993)

“PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS”

(Lei Municipal n.º 3.942 de 03 de outubro de 2013)

Rua 7 de Setembro, 701 – Tremembé-SP - CEP 12120-000- Fone:(012) 3607 1000 – Fax: (012) 3607 1040

Caixa Postal nº 071 – e-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br – Site: [WWW.tremembe.sp.gov.br](http://www.tremembe.sp.gov.br)

Fonte Setor de Licitação e Compras, conforme planilha anexa.

A Controladoria Interna junto com a equipe de licitação vêm participando dos pregões, verificando a legitimidade dos processos.

Verifica-se, portanto, que as licitações foram realizadas dentro da normalidade, tendo sido observados as formalidades legais nos processos analisados.

Fonte Setor de Licitação e Compras

6 GASTOS COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO

6.1 Gastos com Pessoal

No tocante à despesa total com pessoal, de que tratam os artigos 18 a 23 da Lei Complementar nº 10/2000, cabe a seguinte consideração:

- a) A prestação de contas dos gastos com pessoal tem a periodicidade quadrimestral:

Receita Corrente Líquida	Exercício Anterior		3º Quadrimestre 2018	
	R\$	%	R\$	%
Despesas Totais com Pessoal	58.441.068,93	56,36	58.751.282,21	52,18
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22)	53.190.750,22	51,30	57.763.037,58	51,30
Limite Legal (art. 20)	55.990.263,39	54,00	60.803.197,45	54,00
Excesso a Regularizar	2.450.805,54	2,36	0,00	0,00

Fonte: Setor de Finanças

Conforme demonstrativo apresentado, o Executivo encerrou o período com o limite regular do índice dos gastos com pessoal.

6.2 Movimentação de Pessoal

Durante o período de setembro, outubro, novembro e dezembro de 2018, houve a seguinte movimentação de servidores:

Descrição	Quantidade
Admissões	11
Demissões	3



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1.993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal n.º 3.942 de 03 de outubro de 2013)

Rua 7 de Setembro, 701 – Tremembé-SP - CEP 12120-000- Fone:(012) 3607 1000 – Fax: (012) 3607 1040

Caixa Postal n.º 071 – e-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br – Site: [WWW.tremembe.sp.gov.br](http://www.tremembe.sp.gov.br)

Falecimento	0
Férias	121

Após aferição dos documentos fornecidos pelo Setor Administrativo, constatou-se a regularidade das movimentações realizadas no período.

7 APLICAÇÃO DOS ÍNDICES EM EDUCAÇÃO

7.1 Gastos com Ensino

A prestação de contas dos gastos com o Ensino tem a periodicidade trimestral, porém obtemos os valores correspondentes ao período exposto:

Descrição	Saldo
Receita apurada para base de Cálculo – 25%	74.825.457,85
Despesa Empenhada na Educação	22.247.955,20
Percentual de Aplicação (%)	29,73

Fonte: Setor de Finanças

Conforme comprovado no quadro acima, o percentual aplicado está em conformidade com a legislação vigente.

7.2 Fundeb

Descrição	Saldo
Arrecadação do Fundeb (Receita + Apli.Fin.)	24.710.235,90
Valor Empenhado Profissionais do Magistério	24.700.487,68
Percentual de Aplicação (%)	99,96

Fonte: Setor de Finanças

Neste caso apurou-se que o valor foi devidamente aplicado em concordância com o limite exigido por lei.

8 GESTÃO NA SAÚDE

Seguindo o mesmo critério, pois os gastos com a saúde têm a periodicidade da prestação de contas quadrimestral, demonstramos agora o quadro de aplicação dos recursos com a gestão da saúde:

2



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1.993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal n.º 3.942 de 03 de outubro de 2013)

Rua 7 de Setembro, 701 – Tremembé-SP - CEP 12120-000- Fone:(012) 3607 1000 – Fax: (012) 3607 1040

Caixa Postal nº 071 – e-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br – Site: WWW.tremembe.sp.gov.br

Descrição	Saldo
Receita apurada para base de Cálculo – 15%	72.581.697,40
Total liquidado na Saúde	17.659.808,96
Percentual de Aplicação (%)	24,33

Fonte: Setor de Finanças

De acordo com o demonstrativo acima, apurou-se que o valor aplicado está acima do limite exigido por lei.

9 ALIENAÇÃO DE BENS

Foram realizadas alienação de bens de qualquer natureza no referido:

- Veículo da marca Renault Megane Grand Tour DYN, 1.6 /cor Branca, placa FGI 6495 - ano 2012/20013 - Patrimônio 17210 Renavan 450909476, chassi 93YKM263HDJI90302 – **R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais).**

- Veículo da marca Volkswagen, modelo Gol City (Trend), Branca - Flex placa DBS 6812 - Ano 2005/2006- patrimônio 10775. Renavan 011574404 chassi 9BWCΛ05W77P039053 - **R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).**

- Veículo da marca Agrale, modelo MA8.5 UNISAUDE AT, Prata, /Diesel - placa DBS 6805 - Ano 2005/2006 – Patrimônio 10189. Renavan 875300472, chassi 9BYC3061S6C000009 - **R\$ 19.100,00 (dezenove mil e cem reais).**

Valor arrecadado **28.600,00 (vinte e oito mil e seiscentos reais), conforme documento anexo.**

Fonte: Setor de Licitações e contratos

10 RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

No quadrimestre demonstrado, os resultados apurados pela prestação de contas da Lei de Responsabilidade Fiscal, foram apurados os seguintes resultados primário e nominal:

10.1 Resultado Primário

Descrição	Valor Previsto	Valor Realizado
-----------	----------------	-----------------

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1.993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal n.º 3.942 de 03 de outubro de 2013)

Rua 7 de Setembro, 701 - Tremembé-SP - CEP 12120-000- Fone:(012) 3607 1000 - Fax: (012) 3607 1040

Caixa Postal nº 071 - e-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br - Site: WWW.tremembe.sp.gov.br

Receitas Fiscais Líquidas	132.365.062,00	119.699.122,44
Despesas Fiscais Líquidas	124.688.062,00	111.577.323,75
Resultado Primário	7.677.000,00	8.121.798,69

Fonte: Setor de Finanças

Segundo os resultados demonstrados acima, o Resultado Primário apresentou resultado favorável (superávit) da ordem de R\$ 8.121.798,69.

10.2 Resultado Nominal

RESULTADO NOMINAL ESPECIFICAÇÃO	SALDO		RESULTADO NOMINAL Janeiro até o Bimestre (C-A)
	Em 31/12 Exerc. Anterior (A)	Quadrimestre Atual (C)	
I. Dívida Consolidada	23.044.481,41	30.368.877,72	
II. Deduções:(*)	-	-	
Ativo Disponível	5.775.640,37	4.799.741,26	
(-) Restos a Pagar Processados	19.040.964,42	20.729.906,89	
III. Dívida Consolidada Líquida (I-II)	23.044.481,41	30.368.877,72	
Dívida Fiscal Líquida (III + IV - V)	14.991.452,51	14.421.138,69	-570.313,82

Fonte: Setor de Finanças

Pelos resultados retro demonstrados, constata-se que houve pequena diminuição da dívida.

11 CONTROLE DE SUBVENÇÕES SOCIAIS CONCEDIDAS NO PERÍODO

Durante o período em referência, não foram concedidos repasses às entidades subvencionadas do município.

Fonte: Setor de Finanças

12 OBRAS PÚBLICAS



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1.993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal n.º 3.942 de 03 de outubro de 2013)

Rua 7 de Setembro, 701 – Tremembé-SP - CEP 12120-000- Fone:(012) 3607 1000 – Fax: (012) 3607 1040

Caixa Postal nº 071 – e-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br – Site: WWW.tremembe.sp.gov.br

No referido período estão em andamento, conforme informações prestadas pela Secretaria de Obras (Planilha anexa) e de Planejamento Urbano (Relatório Fotográfico anexo), as seguintes Obras:

Obras em andamento no período de 01/09/2018 a 31/12/2018	Órgão Concessor
Construção do Centro de Eventos	DADE
Requalificação de Praças do Centro Turístico	DADE
Infraestrutura Urbana de Interesse Turístico (Recapamento Asfáltico)	DADE
Infraestrutura Urbana de Interesse Turístico (Recapamento Asfáltico, Pavimentação e Drenagem)	DADE
Iluminação Pública no KANEGAE	URM
Requalificação da Praça Irineu Mancastropi (PALCO)	PREFEITURA
Reforma do ESF VI (Flor do Vale)	PREFEITURA
Ampliação do Pronto Atendimento Municipal	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
Rede de Combate a Incênio no P.A.	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
Construção do Centro de Convivência do Idoso (CCI)	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social - SEDS



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1.993)

“PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS”

(Lei Municipal n.º 3.942 de 03 de outubro de 2013)

Rua 7 de Setembro, 701 – Tremembé-SP - CEP 12120-000– Fone:(012) 3607 1000 – Fax: (012) 3607 1040

Caixa Postal n.º 071 – e-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br – Site: WWW.tremembe.sp.gov.br

Parque das Fontes II	GIGOV
Travessia no Ribeirão das Pedras	FEHIDRO
Construção de Canalização e Contenção de margens e processo erosivo do córrego do Moinho – Bairro Eldorado	FEHIDRO
Construção de Creche – (Parque Vera Cruz)	FNDE
Construção de Creche - Avenida 7 de Janciro, Jardim Santana	FNDE
Cobertura de Quadra Escolar - Avenida dos Diamantes, 1.200 – Bairro Eldorado.	FNDE
Cobertura de Quadra escolar c/ Vestiário - Avenida Marechal /Gabriel Rafael da Fonseca, 2.139 Padre Eterno.	FNDE

13 CONTROLE DE BENS PATRIMONIAIS

Foram adquiridos no período o montante de 706 (Bens Incorporados) no valor Total de R\$ 1.584.598,86, conforme Planilha apresentada pelo Setor de Patrimônio que segue anexo.

Por conseguinte, foi verificado que dos referidos bens, apenas os itens com as Placas: 24402, 24412, 24557, 24558, 24559, 24560, 24561, 24562, 24563, 24564, 24565, 24566, 24567, 24568, 24569, 24570, 24571, 24572, 24573, 24574, 24595, 24635, 24913, 24914, 25028, 25078, 25080, 25082, 25084, 25085, 25086, 25092, 25093, 25097, 25098, 25099, 25100, 25101, 25102, 25103, 25104, 25105, ainda não foram “chapeados”.

14 DESPESAS COM COMBUSTÍVEL



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1.993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal n.º 3.942 de 03 de outubro de 2013)

Rua 7 de Setembro, 701 – Tremembé-SP - CEP 12120-000– Fone:(012) 3607 1000 – Fax: (012) 3607 1040

Caixa Postal nº 071 – e-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br – Site: WWW.tremembe.sp.gov.br

15.01 – Combustível

No período em referência, foi gasto o total de **RS 184.149,24** de os gastos com combustíveis discriminados da seguinte forma:

COMBUSTÍVEL			
Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
15.902,60	32.224,00	57.975,90	78.046,74
T O T A L			184.149,24

15.02 – Peças

DESPESAS COM PEÇAS			
Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
846,40	1.968,00	7.159,06	901,35
T O T A L			10.874,81

Fonte: Setor de Finanças

15 TESOUREARIA

- Os Pagamentos são feitos obedecendo à ordem cronológica, previamente estabelecida;
- Os cheques são emitidos com cópias nominais;
- Os pagamentos por meio eletrônico são devidamente comprovados;
- Há controle dos cheques emitidos e cancelados, são em formulários contínuos, com arquivamento de cópias nos próprios processos de empenho;
- Antes de se efetuar o empenho é conferida para liquidação e autorização;
- É realizada a conciliação bancária mensalmente.

Fonte: Setor Tesouraria

16 AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

No quadrimestre em exame foi realizada duas audiências públicas:

- Dia 21 de setembro de 2018 às 09:30 horas no plenário da Câmara Municipal, para apresentação e aprovação da proposta da Lei Orçamentária para o exercício 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1.993)

“PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS”

(Lei Municipal n.º 3.942 de 03 de outubro de 2013)

Rua 7 de Setembro, 701 – Tremembé-SP - CEP 12120-000– Fone:(012) 3607 1000 – Fax: (012) 3607 1040
Caixa Postal n.º 071 – e-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br – Site: WWW.tremembe.sp.gov.br

- Dia 04 de outubro de 2018 às 09:00 horas no plenário da Câmara Municipal, para Demonstração e avaliação do cumprimento das metas Fiscais do 2º Quadrimestre de 2018.

Para concluir o item, informo que infelizmente não estive neste ato público.

17 SINDICÂNCIA

No quadrimestre em exame não foram instauradas nenhuma Sindicâncias.

19. PUBLICAÇÃO DE RELATÓRIOS EXIGIDOS POR LEI

Durante o período, constatei a publicação de atos oficiais do município assim informados:

- Publicação de relatórios bimestrais da Lei de Responsabilidade Fiscal – RREO
- Publicação de Relatórios Quadrimestrais da Lei de Responsabilidade Fiscal - RGF
- Publicação de Audiência pública quadrimestral de metas fiscais da LRF;
- Publicação de Receitas mensais – Artigo 162 da Constituição Federal
- Publicação de Audiência pública para a elaboração da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019;

20. TRANSPARÊNCIA

Em consulta as determinações previstas na Lei 131/2009, verificamos que estão sendo atendidas e disponíveis no link da página do site oficial da Prefeitura:

<http://www.tremembe.sp.gov.br/portal-da-transparencia>

O organograma da prefeitura está disponível no link <http://www.tremembe.sp.gov.br/wp-content/uploads/2017/05/Organograma.pdf>

As licitações estão disponíveis no link <http://www.tremembe.sp.gov.br/category/licitacao/>

Os balances Bimestres de 2018 estão disponíveis no link <http://www.tremembe.sp.gov.br/lei-de-responsabilidade-fiscal/>



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

“PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS”

(Lei Municipal n.º 3.942 de 03 de outubro de 2013)

Rua 7 de Setembro, 701 - Tremembé-SP - CEP 12120-000 - Fone:(012) 3607 1000 - Fax: (012) 3607 1040

Caixa Postal nº 071 - e-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br - Site: WWW.tremembe.sp.gov.br

O demonstrativo da PPA 2018\2021 estão disponíveis no link <http://www.tremembe.sp.gov.br/wp-content/uploads/2017/06/PPA-2018-A-2021-PREFEITURA.pdf>

CONCLUSÃO

Importante ressaltar inicialmente que este servidor, ora responsável pelo Controle Interno do Município, assumiu o referido encargo, através do Concurso Público n.º 01/2017, sendo empossado a assumir as atividades no dia 20 de março de 2018, através da Portaria n.º 7.027/2018. Por conseguinte, este servidor, acompanha a Gestão Fiscal que trata da fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, ações quanto à verificação de procedimentos operacionais, examinando especialmente quanto ao atendimento dos princípios constitucionais, legalidade, moralidade, impessoalidade e eficiência dos atos de gestão.

Todavia, os dados acima relatados através de registros, documentos examinados, e procedimentos operacionais que acompanhado, com base nos relatórios gerados, não constatarem falhas graves, irregularidades ou desperdícios na gestão administrativa, financeira, orçamentária e patrimonial, atingindo-se os resultados previstos (inclusive com relação aos gastos com pessoal houve uma “pequena” redução, estando no limite legal), com relação ao “Restos a Pagar”, houve também uma “pequena” redução.

Para concluir, foi solicitado a Secretária de Gabinete que permitisse a minha participação em Curso específico para as atribuições de Controle Interno, para acrescentar conhecimentos e com isto realizar os trabalhos de controlador com maior eficiência e eficácia.

Destaco ainda por fim que, quanto ao trabalho executado pelo Controle Interno, que todas as atividades desenvolvidas, encontram-se arquivados nos respectivos setores e disponíveis para análise do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Tremembé, 15 de abril de 2019.

Rubens Eduardo de Sousa Arouca
Agente de Controle Interno

Ciente:

Marcelo Vaqueli
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1.993)
"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"
(Lei Municipal n.º 3.942 de 03 de outubro de 2013)
Rua 7 de Setembro, 701 - Tremembé-SP - CEP 12120-000 - Fone: (012) 3607 1000 - Fax: (012) 3607 1040
Caixa Postal n.º 071 - e-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br - Site: WWW.tremembe.sp.gov.br

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO N.º 02/2018

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO SOBRE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA CIDADE DE TREMEMBÉ, ESTADO DE SÃO PAULO.

RUBENS EDUARDO DE SOUSA AROUCA, Servidor Municipal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, na qualidade de responsável pelo órgão de Controle Interno do Executivo Municipal, em conformidade com a Portaria n.º 7.027/2018, de 20 de março de 2018, o qual foi habilitado através do concurso Público n.º 01/2017, assim, em atendimento ao estabelecido nos artigos 37, 42 e 74 da Constituição Federal, artigo 59 da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000 e, nos termos do disposto no artigo 38, parágrafo único da Lei Complementar n.º 709/93, combinada com o Comunicado SDG n.º 32/2012, vêm apresentar o **Relatório Periódico de Controle Interno, com as seguintes informações referentes ao SEGUNDO QUADRIMESTRE de 2018, da PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ:**

ITENS A SEREM ABORDADOS NO RELATÓRIO

Os itens que fazem parte integrante do presente relatório se consistirão no controle da execução orçamentária, financeira, patrimonial e operacional e outros necessários ao acompanhamento efetivo da Administração Pública Municipal em seus mais diversos níveis, os quais serão contemplados com a verificação de:

- Execução Orçamentária da Receita
- Controle da Dívida Ativa;
- Créditos Adicionais;
- Restos a Pagar e Despesas de Exercícios Anteriores;
- Situação Financeira;
- Controle de Adiantamentos concedidos no período;
- Licitações e Contratos;
- Movimentação de Pessoal e Apuração dos gastos com pessoal do Poder Executivo;
- Aplicação dos índices em Educação;
- Aplicação dos índices na Gestão da Saúde;
- Operações de Créditos;



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1.993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal n.º 3.942 de 03 de outubro de 2013)

Rua 7 de Setembro, 701 - Tremembé-SP - CEP 12120-000 - Fone: (012) 3607 1000 - Fax: (012) 3607 1040
Caixa Postal n.º 071 - e-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br - Site: WWW.tremembe.sp.gov.br

- Alienação de Bens;
- Resultado Primário e Nominal;
- Controle de Subvenções Sociais concedidas no período;
- Obras Públicas;
- Controle de Bens Patrimoniais;
- Audiências Públicas;
- Sindicância;
- Publicação de Relatórios Exigidos por Lei;

O conteúdo constante do presente relatório consiste no atendimento a legislação vigente, com suporte documental analítico, que terão como objetivos garantir a veracidade das informações e relatórios contábeis, financeiros e operacionais; prevenção de erros e irregularidades; prevenir desperdícios; estimular a eficiência do pessoal mediante acompanhamento e a salvaguarda dos ativos, para de modo geral, a obtenção de um controle eficiente sobre os aspectos operacionais da entidade.

1. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RECEITA E DESPESA

1.1 Orçamento Anual 2018

O orçamento anual do Município de Tremembé para o exercício financeiro de 2018, através da Lei Municipal n.º 4468/2017, fixou a Receita e a Despesa em perfeito equilíbrio, pelo valor total de **144.667.364,50 (Cento e quarenta e quatro milhões seiscentos e sessenta e sete mil e trezentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos)**.

A Receita Total Prevista teve o seguinte desdobramento:
Por Categoria Econômica

1.2

Descrição	Valor
RECEITAS CORRENTES	142.478.564,50
Receita Tributária	43.434.481,56
Receita de Contribuições	630.000,00
Receita Patrimonial	596.000,00
Receitas de Serviços	10.944,00
Transferências Correntes	97.457.063,94
Outras Receitas Correntes	350.075,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.188.800,00
Transferências de Capital	2.188.800,00
RECEITA TOTAL	144.667.364,50

Fonte: Setor de Finanças

A Despesa prevista para o exercício foi alterada pelo Legislativo Municipal, ficando com o seguinte desdobramento:



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1.993)
"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal n.º 3.942 de 03 de outubro de 2013)
Rua 7 de Setembro, 701 - Tremembé-SP - CEP 12120-000- Fone:(012) 3607 1000 - Fax: (012) 3607 1040
Caixa Postal nº 071 - e-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br - Site: WWW.tremembe.sp.gov.br

Por Categoria Econômica:

Descrição	Valor
DESPESAS CORRENTES	118.524.376,18
Pessoal e Encargos Sociais	63.967.718,77
Juros e Encargos da Dívida Interna	510.000,00
Outras Despesas Correntes	54.046.657,41
DESPESAS DE CAPITAL	23.731.423,56
Investimentos	21.009.369,46
Amortização da Dívida	2.600.000,00
Inversões Financeiras	7.500,00
Reserva de Contingência	114.554,10
DESPESA TOTAL	142.255.799,74

Fonte: Setor de Finanças

1.3 Receita

O município de Tremembé arrecadou no período, provenientes de impostos, taxas, transferências governamentais e de convênios, a importância de **R\$ 41.283.965,48**, distribuídas da seguinte forma:

Descrição das Receitas	Valor Previsto	Valor Realizado
RECEITAS CORRENTES	142.478.564,50	37.476.222,32
Receita Tributária	43.434.481,56	10.611.726,80
Receita de Contribuições	630.000,00	179.692,80
Receita Patrimonial	596.000,00	113.456,65
Receitas de Serviços	10.944,00	0,0
Transferências Correntes	85.687.761,44	26.190.592,97
Outras Receitas Correntes	350.075,00	380.753,10
RECEITAS DE CAPITAL	2.188.800,00	3.807.743,16
Transferências de Capital	2.188.800,00	3.807.743,16
RECEITA TOTAL	144.667.364,50	41.283.965,48

Fonte: Setor de Finanças

1.4 Despesa

A despesa orçamentária realizada no período teve o seguinte comportamento:

Discriminação das Despesas	Valor Atualizado	Valor Empenhado	Valor Liquidado
DESPESAS	118.524.376,18	34.910.111,31	34.876.448,81

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1.993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal n.º 3.942 de 03 de outubro de 2013)

Rua 7 de Setembro, 701 - Tremembé-SP - CEP 12120-000 - Fone:(012) 3607 1000 - Fax: (012) 3607 1040
Caixa Postal n.º 071 - e-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br - Site: WWW.tremembe.sp.gov.br

CORRENTES			
Pessoal e Encargos Sociais	63.967.718,77	19.183.127,74	19.206.785,71
Juros e Encargos da Dívida Interna	510.000,00	0,00	19.200,00
Outras Despesas Correntes	54.046.657,41	15.726.983,57	15.650.463,10
DESPESAS DE CAPITAL	23.616.869,46	12.437.731,53	3.015.301,10
Investimentos	21.009.369,46	11.517.315,65	2.094.885,22
Inversões Financeiras	7.500,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	2.600.000,00	920.415,88	920.415,88
Reserva de contingência	114.554,10	0,00	0,00
DESPESAS	142.255.799,74	47.347.842,84	37.891.749,91

Fonte: Setor de Finanças

1.5 Receita x Despesa = Resultado da Execução Orçamentária

Em análise aos resultados demonstrados nos itens 1.2 e 1.3, a execução orçamentária no período obteve o seguinte resultado:

Descrição	Valor Apurado no período	Diferença (Resultado Orçamentário)	Superávit / Déficit (D / S)
Receita Arrecadada	41.283.965,48		
Despesa Empenhada	47.347.842,84	(6.063.877,36)	D
Despesa Liquidada	37.891.749,91	3.392.215,57	S

1. Pela **Despesa empenhada**, o período obteve o **déficit de R\$ 6.063.877,36** em relação à arrecadação no mesmo período, por ocasião dos empenhos estimativos e globais sucedidos de contratos.
2. Pela **Despesa Liquidada**, o período obteve o **Superávit de R\$ 3.392.215,57** em relação à arrecadação no mesmo período.

2. CRÉDITOS ADICIONAIS**2.1 Créditos Orçamentários e Adicionais**

Durante o quadrimestre em destaque, houve a movimentação de créditos suplementares por anulação de dotação orçamentária, dentro da mesma unidade de programação, ou por excesso de arrecadação ou superávit financeiro no valor total de R\$ 14.307.737,74 (decretos e leis), distribuídos da seguinte forma:

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1.993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal n.º 3.942 de 03 de outubro de 2013)

Rua 7 de Setembro, 701 - Tremembé-SP - CEP 12120-000- Fone:(012) 3607 1000 - Fax: (012) 3607 1040

Caixa Postal nº 071 - e-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br - Site: WWW.tremembe.sp.gov.br

Suplementações	RS
Leis/Decretos	
- Por Anulação, Reserva de Contingência e Excesso de Arrecadação	14.307.737,74
TOTAL	14.307.737,74

Fonte: Setor de Finanças

4. RESTOS A PAGAR X SITUAÇÃO FINANCEIRA**4.1 Restos a pagar**

Durante o período, houve a seguinte movimentação de restos a pagar:

Poder/Orgão	Saldo de Exercícios Anteriores		Movimentações até o Bimestre				Inscrição ao Final do Exercício		Saldo até o Bim		
	Processado	Não Processados	Liquidação	Pagamentos		Cancelamentos		Processado	Não Processados	Processado	Proc
				Processado	Não Processados	Processado	Não Processados				
PODER LEGISLATIVO											
PODER EXECUTIVO	18.194.743,21	11.030.850,34	1.894.458,66	1.095.473,36	1.645.371,65	0,00	22.567,79	0,00	0,00	3.429.025,53	6.35
Total	18.194.743,21	11.030.850,34	1.894.458,66	1.095.473,36	1.645.371,65	0,00	22.567,79	0,00	0,00	3.429.025,53	6.35

Fonte Setor de Finanças

Conforme verificação o Município de Tremembé encerrou o período com diminuição do saldo de restos a pagar em comparação com os exercícios anteriores.

4.2 Situação Financeira

O Município de Tremembé encerrou o período com a seguinte disponibilidade financeira:

Descrição	Saldo em 31/08/2018
Banco Conta Movimento	1.199.747,34
Banco Conta Vinculada	8.559.233,28
Aplicações Financeiras	251.940,12
TOTAL	10.010.920,74



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1.993)
"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal n.º 3.942 de 03 de outubro de 2013)
Rua 7 de Setembro, 701 - Tremembé-SP - CEP 12120-000- Fone:(012) 3607 1000 - Fax: (012) 3607 1040
Caixa Postal n.º 071 - e-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br - Site: [WWW.tremembe.sp.gov.br](http://www.tremembe.sp.gov.br)

Fonte Setor de Finanças

5. ADIANTAMENTOS

Durante o período, houve a realização de adiantamentos, para os seguintes servidores:

Empenho	Ordem de Pagamento	Data	Nome Servidor	Valor Gasto	Data P. de Contas	Situação
7409	6494	02/05/2018	Terezinha Silvia Santos Hartmann	450,00	04/07/2018	Prestação Comprovada
7408	6494	02/05/2018	Terezinha Silvia Santos Hartmann	600,00	04/07/2018	Prestação Comprovada
5819	5535	04/05/2018	Luci Couto Zanetini	1.000,00	04/07/2018	Prestação Comprovada
5948	5632	11/05/2018	Marcelo Rodrigues	1.500,00	-	Aguardando Prestação
6189	5881	15/05/2018	Claudia Lacerda Gatti	1.000,00	15/06/2018	Prestação Comprovada
6305	5888	15/05/2018	Maria Angelina Oliveira Leite	1.500,00	03/07/2018	Prestação Comprovada
6306	5887	15/05/2018	Adriano Manuel Borges de Lima	1.700,00	04/07/2018	Prestação Comprovada
6564	6086	21/05/2018	Andréia Aparecida G. da Silva Diniz	1.500,00	31/08/2018	Prestação Comprovada
6565	6087	21/05/2018	Durval Rosa	1.500,00	15/06/2018	Prestação Comprovada
6817	6163	23/05/2018	Odair Ribeiro das Neves Filho	3.500,00	13/07/2018	Prestação Comprovada
6828	6185	24/05/2018	Odair Ribeiro das Neves Filho	2.500,00	22/08/2018	Prestação Comprovada
6829	6186	24/05/2018	Claudia Lacerda Gatti	1.500,00	03/07/2018	Prestação Comprovada
6949	6280	29/05/2018	Lucila de Medeiros Silva	1.500,00	13/07/2018	Prestação Comprovada
7507	7042	04/06/2018	Odair Ribeiro das Neves Filho	1.700,00	04/07/2018	Prestação Comprovada
7332	7034	05/06/2018	Terezinha Silvia Santos Hartmann	1.500,00	03/07/2018	Prestação Comprovada
7395	7057	06/06/2018	Marcelo Rodrigues	1.500,00	03/07/2018	Prestação Comprovada
7509	7068	11/06/2018	Maria Angelina Oliveira Leite	900,00	03/07/2018	Prestação Comprovada
7676	7130	18/06/2018	Edson da Silva	1.500,00	03/07/2018	Prestação Comprovada
7816	7236	26/06/2018	Maria Angelina Oliveira Leite	1.500,00	27/07/2018	Prestação Comprovada
7817	7235	26/06/2018	Claudia Lacerda Gatti	1.000,00	27/07/2018	Prestação Comprovada
8916	8312	10/07/2018	Claudia Lacerda Gatti	1.500,00	13/08/2018	Prestação Comprovada
8935	8310	11/07/2018	Durval Rosa	1.700,00	09/08/2018	Prestação Comprovada
8945	8313	11/07/2018	Adriano Manuel Borges de Lima	1.500,00	31/08/2018	Prestação Comprovada
8946	8311	11/07/2018	Maria Angelina Oliveira Leite	1.500,00	31/07/2018	Prestação Comprovada
9003	8335	12/07/2018	Lucila de Medeiros Silva	1.500,00	31/07/2018	Prestação Comprovada
9062	8359	13/07/2018	Andréia Aparecida G. da Silva Diniz	3.000,00	10/09/2018	Prestação Comprovada
			Luci Couto Zanetini	1.000,00	-	Aguardando Prestação



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1.993)
"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal n.º 3.942 de 03 de outubro de 2013)
Rua 7 de Setembro, 701 - Tremembé-SP - CEP 12120-000 - Fone:(012) 3607 1000 - Fax: (012) 3607 1040
Caixa Postal nº 071 - e-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br - Site: WWW.tremembe.sp.gov.br

9316	8566	25/07/2018	Maria Angelina Oliveira Leite	1.500,00	22/08/2018	Prestação Comprovada
9367	8610	26/07/2018	Odair Ribeiro das Neves Filho	3.500,00	30/08/2018	Prestação Comprovada
9366	8609	26/07/2018	Odair Ribeiro das Neves Filho	500,00	22/08/2018	Prestação Comprovada
9815	9092	31/07/2018	Claudia Lacerda Gatti	1.500,00	30/08/2018	Prestação Comprovada
9817	9093	31/07/2018	Lucila de Medeiros Silva	1.500,00	30/08/2018	Prestação Comprovada
10339	9320	16/08/2018	Claudio Acconci	860,00	-	Aguardando Prestação
10340	9319	16/08/2018	Claudia Lacerda Gatti	1.000,00	06/09/2018	Prestação Comprovada
10345	9320	16/08/2018	Claudio Acconci	840,00	-	Aguardando Prestação
10552	9548	27/08/2018	Damaryz Cristine Santos	1.500,00	-	Aguardando Prestação
Total do Período				52.250,00		

Fonte Setor de Finanças

Conforme verificação, os processos se encontram formalizados, entretanto faltam ainda alguns a serem regularizados (aguardando Prestação).

6. LICITAÇÕES E CONTRATOS

6.1 Licitação

Durante o período, foram realizados os seguintes certames licitatórios:

- 3 (três) Tomadas de Preço
- 6 (seis) Concorrência
- 43 (quarenta e três) Pregões Presenciais
- 25 (vinte e cinco) Pregões Eletrônicos

Fonte Setor de Licitação e Compras, conforme planilha anexa.

A Controladoria Interna junto com a equipe de licitação vêm participando dos pregões, verificando a legitimidade dos processos.

Verifica-se, portanto, que as licitações foram realizadas dentro da normalidade, tendo sido observados as formalidades legais nos processos analisados.

Fonte Setor de Licitação e Compras



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1.993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal n.º 3.942 de 03 de outubro de 2013)

Rua 7 de Setembro, 701 - Tremembé-SP - CEP 12120-000 - Fone: (012) 3607 1000 - Fax: (012) 3607 1040
Caixa Postal n.º 071 - e-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br - Site: WWW.tremembe.sp.gov.br

7. GASTOS COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO

7.1 Gastos com Pessoal

No tocante à despesa total com pessoal, de que tratam os artigos 18 a 23 da Lei Complementar n.º 10/2000, cabe a seguinte consideração:

- a) A prestação de contas dos gastos com pessoal tem a periodicidade quadrimestral:

Receita Corrente Líquida	Exercício Anterior		2º Quadrimestre 2018	
	R\$	%	R\$	%
Despesas Totais com Pessoal	58.441.068,93	56,36	60.404.892,50	53,76
Limite Prudencial 95% (par. ún. art. 22)	53.190.750,22	51,30	57.641.628,90	51,30
Limite Legal (art. 20)	55.990.263,39	54,00	60.675.398,84	54,00
Excesso a Regularizar	2.450.805,54	2,36	0,00	0,00

Fonte: Setor de Finanças

Conforme demonstrativo apresentado, o Executivo encerrou o período com o limite regular do índice dos gastos com pessoal.

7.2 Movimentação de Pessoal

Durante o período houve a seguinte movimentação de servidores:

Descrição	Maior	Junho	Julho	Agosto
Admissões	16	15	2	20
Demissões	13	8	3	11
Falecimento	0	1	1	0
Férias	30	27	34	33

Descrição	Quantidade
Admissões	53
Demissões	35
Falecimento	2
Férias	124



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1.993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal n.º 3.942 de 03 de outubro de 2013)

Rua 7 de Setembro, 701 - Tremembé-SP - CEP 12120-000 - Fone: (012) 3607 1000 - Fax: (012) 3607 1040
Caixa Postal nº 071 - e-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br - Site: WWW.tremembe.sp.gov.br

Após aferição dos documentos fornecidos pelo Setor Administrativo, constatou-se a regularidade das movimentações realizadas no período.

8. APLICAÇÃO DOS ÍNDICES EM EDUCAÇÃO

8.1 Gastos com Ensino

A prestação de contas dos gastos com o Ensino tem a periodicidade trimestral, porém obtemos os valores correspondentes ao período exposto:

Descrição	Saldo
Receita apurada para base de Cálculo - 25%	24.830.840,36
Despesa Empenhada na Educação	5.204.268,51
Percentual de Aplicação (%)	20,96

Fonte: Setor de Finanças

Conforme comprovado no quadro acima, o percentual aplicado está em conformidade com a legislação vigente.

8.2 Fundeb

Descrição	Saldo
Arrecadação do Fundeb (Receita + Apli. Fin.)	8.268.901,84
Valor Empenhado Profissionais do Magistério	6.991.406,47
Percentual de Aplicação (%)	84,55

Fonte: Setor de Finanças

Neste caso apurou-se que o valor foi devidamente aplicado em concordância com o limite exigido por lei.

9. GESTÃO NA SAÚDE

Seguindo o mesmo critério, pois os gastos com a saúde têm a periodicidade da prestação de contas quadrimestral, demonstramos agora o quadro de aplicação dos recursos com a gestão da saúde:

Descrição	Saldo
Receita apurada para base de Cálculo - 15%	24.830.840,36
Total liquidado na Saúde	5.020.962,01



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1.993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal n.º 3.942 de 03 de outubro de 2013)

Rua 7 de Setembro, 701 - Tremembé-SP - CEP 12120-000 - Fone: (012) 3607 1000 - Fax: (012) 3607 1040
Caixa Postal nº 071 - e-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br - Site: WWW.tremembe.sp.gov.br

Percentual de Aplicação (%)	20,22
-----------------------------	-------

Fonte: Setor de Finanças

De acordo com o demonstrativo acima, apurou-se que o valor aplicado está acima do limite exigido por lei.

10. ALIENAÇÃO DE BENS

Foram realizadas alienação de bens de qualquer natureza no referido:

- Veículo da marca Volkswagen, modelo Gol Special 1.0, Branca - placa CZA 6069 - Ano 2000 - patrimônio 4982. Renavan 734489536 chassi 9BWCA15X8YP03560 - **RS 1.535,00 (um mil, quinhentos e trinta e cinco reais).**

- Veículo da marca Volkswagen, modelo Kombi, Branca, /gasolina - placa CZA 6085 - Ano 2003/2003 - Patrimônio 8624. Renavan 819584932 chassi 9BWGBO7X83P013219 - **RS 512,00 (quinhentos e doze reais).**

- Veículo da marca Renault Megane Grand Tour DYN, 1.6 /cor Branca, placa EGI 6478 - ano 2012/20013 - Patrimônio 17209 Renavan 450908038, chassi 93YKM263HDJ190874 - **RS 10.565,00 (dez mil reais).**

Valor arrecadado **12.612,00 (doze mil e seiscentos e doze reais)**, conforme documento anexo.

Fonte: Setor de Finanças

11. RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

No quadrimestre demonstrado, os resultados apurados pela prestação de contas da Lei de Responsabilidade Fiscal, foram apurados os seguintes resultados primário e nominal:

11.1 Resultado Primário

Descrição	Valor Previsto	Valor Realizado
Receitas Fiscais Líquidas	132.365.062,00	41.224.615,79
Despesas Fiscais Líquidas	124.688.062,00	36.952.134,03



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1.993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal n.º 3.942 de 03 de outubro de 2013)

Rua 7 de Setembro, 701 - Tremembé-SP - CEP 12120-000- Fone:(012) 3607 1000 - Fax: (012) 3607 1040
Caixa Postal nº 071 - e-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br - Site: WWW.tremembe.sp.gov.br

Resultado Primário	7.677.000,00	4.272.481,76
---------------------------	---------------------	---------------------

Fonte: Setor de Finanças

11.2

Segundo os resultados demonstrados acima, o Resultado Primário apresentou resultado favorável (superávit) da ordem de R\$ 4.272.481,76.

11.3 Resultado Nominal

RESULTADO NOMINAL	SALDO		RESULTADO NOMINAL
	Em 31/12 Exerc. Anterior (A)	Quadrimestre Atual (C)	Janeiro até o Bimestre (C-A)
I. Dívida Consolidada	23.044.481,41	23.044.481,41	
II. Deduções:(*)	-	5.822.952,07	
Ativo Disponível	5.775.640,37	10.381.088,02	
(-) Restos a Pagar Processados	19.040.964,42	4.558.135,95	
III. Dívida Consolidada Líquida (I-II)	23.044.481,41	17.221.529,34	
Dívida Fiscal Líquida (III + IV - V)	14.991.452,51	9.168.500,44	-5.822.952,07

Fonte: Setor de Finanças

Pelos resultados retro demonstrados, constata-se que houve pequena diminuição da dívida.

12. CONTROLE DE SUBVENÇÕES SOCIAIS CONCEDIDAS NO PERÍODO

Durante o período em referência, não foram concedidos repasses às entidades subvencionadas do município.

Fonte: Setor de Finanças

13. OBRAS PÚBLICAS

No referido período estão em andamento, conforme informações prestadas pela Secretaria de Obras (Planilha anexa) e de Planejamento Urbano (Relatório Fotográfico anexo), as seguintes Obras:



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1.993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal n.º 3.942 de 03 de outubro de 2013)

Rua 7 de Setembro, 701 - Tremembé-SP - CEP 12120-000 - Fone: (012) 3607 1000 - Fax: (012) 3607 1040
Caixa Postal nº 071 - e-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br - Site: WWW.tremembe.sp.gov.br

Obras em andamento no período de 01/05/2018 a 31/08/2018	Órgão Concessor
Cobertura de Quadra escolar c/ Vestiário - Avenida Marechal /Gabriel Rafael da Fonseca, 2.139 - Padre Eterno.	FNDE
Construção de Canalização e Contenção de margens e processo erosivo do córrego do Moinho - Bairro Eldorado	FEHIDRO
Construção de Creche - Avenida 7 de Janeiro, Jardim Santana	FNDE
Construção de Creche - (Parque Vera Cruz)	FNDE
Prestação de /serviços de Conservação e Manutenção nas áreas verdes e em logradouros públicos da zona urbana.	Recursos Próprios
Construção do CENTRO DE EVENTOS	DADE
Infraestrutura em Vias de Interligação de Pontos Turísticos	DADE
Requalificação de Praças do Centro Turístico	DADE
Infraestrutura Urbana de Interesse Turístico (Recapeamento Asfáltico)	DADE
Infraestrutura Urbana de Interesse Turístico (Recapeamento Asfáltico, Pavimentação e Drenagem)	DADE
Reforma do Centro de Informações Turísticas	Recurso Próprio



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

{Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1.993}

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

{Lei Municipal n.º 3.942 de 03 de outubro de 2013}

Rua 7 de Setembro, 701 – Tremembé-SP - CEP 12120-000- Fone:(012) 3607 1000 – Fax: (012) 3607 1040
Caixa Postal nº 071 – e-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br - Site: WWW.tremembe.sp.gov.br

Construção do Centro de Convivência do Idoso (CCI)	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social - SEDS
Parque das Fontes II	GIGOV
Chácara das Rosas	Casa Civil
Travessia no Córrego Nossa Senhora da Guia	FEHIDRO
Travessia no Ribeirão das Pedras	FEHIDRO
Canalização e Contenção de Margens no Córrego do Moinho	FEHIDRO

14. CONTROLE DE BENS PATRIMONIAIS

Foram adquiridos no período o montante de 197 (Bens Incorporados) no valor Total de R\$ 256.483,85, conforme Planilha apresentada pelo Setor de Patrimônio que segue anexo.

Por conseguinte, foi verificado que dos referidos bens, apenas os itens com as Placas: 24203, 24231, 24240, 24388, 24389, 24390, 24391, 24395, 24396, 24397 e 24398 ainda não foram "chapeados".

15. DESPESAS COM COMBUSTÍVEL

15.01 – Combustível



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1.993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal n.º 3.942 de 03 de outubro de 2013)

Rua 7 de Setembro, 701 - Tremembé-SP - CEP 12120-000 - Fone:(012) 3607 1000 - Fax: (012) 3607 1040
Caixa Postal n.º 071 - e-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br - Site: WWW.tremembe.sp.gov.br

No período em referência, foi gasto o total de **R\$ 2.087.861,05** de os gastos com combustíveis discriminados da seguinte forma:

COMBUSTÍVEL			
Maio	Junho	Julho	Agosto
585.024,23	254.281,26	513.762,32	734.793,24
TOTAL			2.087.861,05

15.02 – Peças

Despesas com Peças			
Maio	Junho	Julho	Agosto
27.244,39	4.147,33	6.278,16	30.581,92
TOTAL			68.251,80

Fonte: Setor de Finanças

16. TESOURARIA

- Os Pagamentos são feitos obedecendo à ordem cronológica, previamente estabelecida;
- Os cheques são emitidos com cópias nominais;
- Os pagamentos por meio eletrônico são devidamente comprovados;
- Há controle dos cheques emitidos e cancelados, são em formulários contínuos, com arquivamento de cópias nos próprios processos de empenho;
- Antes de se efetuar o empenho é conferida para liquidação e autorização;
- É realizada a conciliação bancária mensalmente.

Fonte: Setor Tesouraria

17. AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

No quadrimestre em exame foi realizada apenas uma audiência pública:

- Dia 30 de maio de 2018 às 15:00 horas no plenário da Câmara Municipal, para tratar sobre a "Demonstração e Avaliação das Metas Fiscais do 1º /Quadrimestre de 2018".

Para concluir o item, informo que infelizmente não estive neste ato público.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1.993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal n.º 3.942 de 03 de outubro de 2013)

Rua 7 de Setembro, 701 - Tremembé-SP - CEP 12120-000 - Fone:(012) 3607 1000 - Fax: (012) 3607 1040
Caixa Postal n.º 071 - e-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br - Site: WWW.tremembe.sp.gov.br

18. SINDICÂNCIA

No quadrimestre em exame não foram instauradas nenhuma Sindicâncias, entretanto mediante a:

- Portaria n.º 7075/2018 (06 de junho de 2018) prorrogou por 30 (trinta) dias a Sindicância instaurada em 25 de Abril de 2018, através da Portaria n.º 7.044/2018 para apurar as irregularidades nos autos do Processo TC – 0020442014.13, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (Processo Interno n.º 1964/2018).

Para concluir o item, informo que a referida Sindicância foi finalizada.

19. PUBLICAÇÃO DE RELATÓRIOS EXIGIDOS POR LEI

Durante o período, constatei a publicação de atos oficiais do município assim informados:

- Publicação de relatórios bimestrais da Lei de Responsabilidade Fiscal – RREO
- Publicação de Relatórios Quadrimestrais da Lei de Responsabilidade Fiscal – RGF
- Publicação de Audiência pública quadrimestral de metas fiscais da LRF;
- Publicação de Receitas mensais – Artigo 162 da Constituição Federal
- Publicação de Audiência pública para a elaboração da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019;

20. TRANSPARÊNCIA

Em consulta as determinações previstas na Lei 131/2009, verificamos que estão sendo atendidas e disponíveis no link da página do site oficial da Prefeitura:

<http://www.tremembe.sp.gov.br/portal-da-transparencia>

O organograma da prefeitura está disponível no link <http://www.tremembe.sp.gov.br/wp-content/uploads/2017/05/Organograma.pdf>

As licitações estão disponíveis no link <http://www.tremembe.sp.gov.br/category/licitacao/>



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1.993)

“PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS”

(Lei Municipal n.º 3.942 de 03 de outubro de 2013)

Rua 7 de Setembro, 701 - Tremembé-SP - CEP 12120-000- Fone:(012) 3607 1000 - Fax: (012) 3607 1040
Caixa Postal nº 071 - e-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br - Site: WWW.tremembe.sp.gov.br

Os balances dos dois Bimestres de 2018 estão disponíveis no link <http://www.tremembe.sp.gov.br/lei-de-responsabilidade-fiscal/>

O demonstrativo da PPA 2018\2021 estão disponíveis no link <http://www.tremembe.sp.gov.br/wp-content/uploads/2017/06/PPA-2018-A-2021-PREFEITURA.pdf>

CONCLUSÃO

Importante ressaltar inicialmente que este servidor, ora responsável pelo Controle Interno do Município, assumiu o referido encargo, através do Concurso Público n.º 01/2017, sendo empossado a assumir as atividades no dia 20 de março de 2018, através da Portaria n.º 7.027/2018. Por conseguinte, os dados acima relatados através de registros, documentos examinados, e procedimentos operacionais que acompanhado, com base nos relatórios gerados, não constataram falhas graves, irregularidades ou desperdícios na gestão administrativa, financeira, orçamentária e patrimonial, atingindo-se os resultados previstos (inclusive com relação aos gastos com pessoal houve uma “pequena” redução, estando no limite legal).

Para concluir, foi solicitado a Secretária de Gabinete que permitisse a minha participação em Curso específico para as atribuições de Controle Interno, para acrescentar conhecimentos e com isto realizar os trabalhos de controlador com maior eficiência e eficácia.

Destaco ainda por fim que, quanto ao trabalho executado pelo Controle Interno, que todas as atividades desenvolvidas, encontram-se arquivados nos respectivos setores e disponíveis para análise do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Tremembé, 03 de outubro de 2018.

Rubens Eduardo de Sousa Arouca
Responsável pelo Controle Interno

Ciente:

Marcelo Vaqueli
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1.993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal n.º 3.942 de 03 de outubro de 2013)

Rua 7 de Setembro, 701 - Tremembé-SP - CEP 12120-000- Fone:(012) 3607 1000 - Fax: (012) 3607 1040
Caixa Postal n.º 071 - e-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br - Site: WWW.tremembe.sp.gov.br

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO N.º 01/2018

**RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO
SOBRE O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL DA CIDADE DE
TREMEMBÉ, ESTADO DE SÃO PAULO.**

RUBENS EDUARDO DE SOUSA AROUCA, Servidor Municipal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, na qualidade de responsável pelo órgão de Controle Interno do Executivo Municipal, em conformidade com a Portaria n.º 7.027/2018, de 20 de março de 2018, o qual foi habilitado através do concurso Público n.º 01/2017, assim, em atendimento ao estabelecido nos artigos 37, 42 e 74 da Constituição Federal, artigo 59 da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000 e, nos termos do disposto no artigo 38, parágrafo único da Lei Complementar n.º 709/93, combinada com o Comunicado SDG n.º 32/2012, vêm apresentar o **Relatório Periódico de Controle Interno**, com as seguintes informações referentes ao **PRIMEIRO QUADRIMESTRE de 2018**, da **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**:

ITENS A SEREM ABORDADOS NO RELATÓRIO

Os itens que fazem parte integrante do presente relatório se consistirão no controle da execução orçamentária, financeira, patrimonial e operacional e outros necessários ao acompanhamento efetivo da Administração Pública Municipal em seus mais diversos níveis, os quais serão contemplados com a verificação de:

- Execução Orçamentária da Receita
- Controle da Dívida Ativa;
- Créditos Adicionais;
- Restos a Pagar e Despesas de Exercícios Anteriores;
- Situação Financeira;
- Controle de Adiantamentos concedidos no período;
- Licitações e Contratos;
- Movimentação de Pessoal e Apuração dos gastos com pessoal do Poder Executivo;
- Aplicação dos índices em Educação;
- Aplicação dos índices na Gestão da Saúde;
- Operações de Créditos;



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1.993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal n.º 3.942 de 03 de outubro de 2013)

Rua 7 de Setembro, 701 - Tremembé-SP - CEP 12120-000 - Fone:(012) 3607 1000 - Fax: (012) 3607 1040
Caixa Postal nº 071 - e-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br - Site: WWW.tremembe.sp.gov.br

- Alienação de Bens;
- Resultado Primário e Nominal;
- Controle de Subvenções Sociais concedidas no período;
- Obras Públicas;
- Controle de Bens Patrimoniais;
- Audiências Públicas;
- Sindicância;
- Publicação de Relatórios Exigidos por Lei;

O conteúdo constante do presente relatório consiste no atendimento a legislação vigente, com suporte documental analítico, que terão como objetivos garantir a veracidade das informações e relatórios contábeis, financeiros e operacionais; prevenção de erros e irregularidades; prevenir desperdícios; estimular a eficiência do pessoal mediante acompanhamento e a salvaguarda dos ativos, para de modo geral, a obtenção de um controle eficiente sobre os aspectos operacionais da entidade.

1. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RECEITA E DESPESA

1.1 Orçamento Anual 2018

O orçamento anual do Município de Tremembé para o exercício financeiro de 2018, através da Lei Municipal nº 4468/2017, fixou a Receita e a Despesa em perfeito equilíbrio, pelo valor total de **132.898.062,00** (Cento e trinta e dois milhões oitocentos e noventa e oito mil e sessenta e dois Reais).

A Receita Total Prevista teve o seguinte desdobramento:
Por Categoria Econômica

Descrição	Valor
RECEITAS CORRENTES	130.709.262,00
Receita Tributária	43.434.481,56
Receita de Contribuições	630.000,00
Receita Patrimonial	596.000,00
Receitas de Serviços	10.944,00
Transferências Correntes	85.687.761,44
Outras Receitas Correntes	350.075,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.188.800,00
Transferências de Capital	2.188.800,00
RECEITA TOTAL	132.898.062,00

Fonte: Setor de Finanças

A Despesa prevista para o exercício foi alterada pelo Legislativo Municipal, ficando com o seguinte desdobramento:

Por Categoria Econômica:



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1.993)
"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal n.º 3.942 de 03 de outubro de 2013)
Rua 7 de Setembro, 701 - Tremembé-SP - CEP 12120-000- Fone:(012) 3607 1000 - Fax: (012) 3607 1040
Caixa Postal nº 071 - e-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br - Site: WWW.tremembe.sp.gov.br

Descrição	Valor
DESPESAS CORRENTES	117.796.562,00
Pessoal e Encargos Sociais	64.542.502,00
Juros e Encargos da Dívida Interna	510.000,00
Outras Despesas Correntes	52.744.060,00
DESPESAS DE CAPITAL	9.266.500,00
Investimentos	6.644.000,00
Amortização da Dívida	2.600.000,00
Reserva de Contingência	493.054,10
DESPESA TOTAL	127.556.116,10

Fonte: Setor de Finanças

1.2 Receita

O município de Tremembé arrecadou no período, provenientes de impostos, taxas, transferências governamentais e de convênios, a importância de **R\$ 45.922.724,78**, distribuídas da seguinte forma:

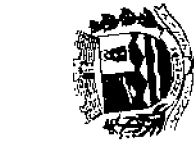
Descrição das Receitas	Valor Previsto	Valor Realizado
RECEITAS CORRENTES	130.709.262,00	44.656.998,75
Receita Tributária	43.434.481,56	12.768.574,00
Receita de Contribuições	630.000,00	162.336,56
Receita Patrimonial	596.000,00	97.238,06
Receitas de Serviços	10.944,00	0,00
Transferências Correntes	85.687.761,44	31.314.382,49
Outras Receitas Correntes	350.075,00	314.467,64
RECEITAS DE CAPITAL	2.188.800,00	1.265.726,03
Transferências de Capital	2.188.800,00	1.265.726,03
RECEITA TOTAL	132.898.062,00	45.922.724,78

Fonte: Setor de Finanças

1.3 Despesa

A despesa orçamentária realizada no período teve o seguinte comportamento:

Discriminação das Despesas	Valor Atualizado	Valor Empenhado	Valor Liquidado
DESPESAS CORRENTES	117.796.562,00	42.355.000,92	31.181.851,02
Pessoal e Encargos Sociais	64.542.502,00	18.799.972,57	18.775.623,68
Juros e Encargos da Dívida Interna	510.000,00	32.000,00	0,00
Outras Despesas Correntes	52.744.060,00	23.523.028,35	12.406.227,34
DESPESAS DE CAPITAL	9.266.500,00	4.242.491,88	2.044.625,81
Investimentos	6.644.000,00	3.240.237,84	1.042.371,77
Inversões Financeiras	22.500,00	3.548,29	3.548,29



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1.993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº 3.942 de 03 de outubro de 2013)

(Lei Municipal nº 3.942 de 03 de outubro de 2013) - Fax: (012) 3607 1040

(Lei Municipal nº 3.942 de 03 de outubro de 2013) - Site: WWW.tremembe.sp.gov.br

Rua 7 de Setembro, 701 - Tremembé-SP - e-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br

Caixa Postal nº 071

Amortização da Dívida	2.600.000,00	998.705,75	998.705,75
Reserva de contingência	493.054,10	0,00	0,00
DESPESAS	127.556.116,10	46.597.492,80	33.226.476,83

Fonte: Setor de Finanças

1.4 Receita x Despesa = Resultado da Execução Orçamentária

Em análise aos resultados demonstrados nos itens 1.2 e 1.3, a execução orçamentária

no período obteve o seguinte resultado:

Descrição	Valor Apurado no período	Diferença (Resultado Orçamentário)	Superávit / Déficit (D / S)
Receita Arrecadada	42.319.797,78		D
Despesa Empenhada	47.905.169,19	(5.585.371,41)	S
Despesa Liquidada	34.504.723,34	7.815.074,44	

1. Pela Despesa empenhada, o período obteve o déficit de R\$ 5.585.371,41 em relação à arrecadação no mesmo período, por ocasião dos empenhos estimativos e globais sucedidos de contratos.
2. Pela Despesa Liquidada, o período obteve o Superávit de R\$ 7.815.074,44 em relação à arrecadação no mesmo período.

2. CRÉDITOS ADICIONAIS

2.1 Créditos Orçamentários e Adicionais

Durante o quadrimestre em destaque, houve a movimentação de créditos suplementares por anulação de dotação orçamentária, dentro da mesma unidade de programação, ou por excesso de arrecadação ou superávit financeiro no valor total de R\$ 20.949.026,41 (decretos e leis), distribuídos da seguinte forma:

Decretos	665.662,84
- Suplementação	1.127.700,00
- Remanejamento/Transposição	1.793.362,84
Total dos Decretos	2.704.706,12
Leis	9.876.925,48
- Créd. Adic. Esp. Suplementar	2.277.223,28
- Créd. Adic. Especial - Convênios	
- Transposição	



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1.993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"
(Lei Municipal n.º 3.942 de 03 de outubro de 2013)

Rua 7 de Setembro, 701 - Tremembé-SP - CEP 12120-000 - Fone:(012) 3607 1000 - Fax: (012) 3607 1040
Caixa Postal nº 071 - e-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br - Site: WWW.tremembe.sp.gov.br

- Créd. Adicional Suplementar	1.464.000,00
- Créd. Adic. Suplem - Convênios	2.677.808,69
- Remanejamento	155.000,00
Total das Leis	19.155.663,57
TOTAL	20.949.026,41

Observações:

DECRETO

a) - Suplementação:

De acordo com a Constituição Federal, art. 167, Inciso V, LOA nº4420/17, Art. 6º e Alteração da LOA nº.4468/17, art. 6º, o limite para Suplementação por Decreto é de 10%(dez por cento) do total do orçamento, ou seja a quantia de R\$13.289.806,20 (Treze milhões, duzentos e oitenta e nove mil, oitocentos e seis reais e vinte centavos).

Concluindo, conforme demonstrativo acima, até o 1º Quadrimestre de 2018, foi atingido o percentual de 0,50%.

b) Transposição /Remanejamento

De acordo com a Constituição Federal, art. 167, Inciso VI, LOA nº4420/17, Art. 7º e Alteração da LOA nº.4468/17, art. 7º, o limite para Transposição e Remanejamento por Decreto é de 5%(cinco por cento) do total do orçamento, ou seja, a quantia de R\$6.644.903,10 (Seis milhões, Seiscentos e quarenta e quatro mil, novecentos e três reais e dez centavos).

Concluindo, conforme demonstrativo acima, até o 1º Quadrimestre de 2018, foi atingido o percentual de 0,84%.

Fonte: Setor de Finanças

4. RESTOS A PAGAR X SITUAÇÃO FINANCEIRA

4.1 Restos a pagar

Durante o período, houve a seguinte movimentação de restos a pagar:

Poder/Orgão	Saldo de Exercícios Anteriores		Movimentações até o Bimestre					Inscrição ao Final do Exercício		Saldo até o Bim	
	Processado	Não Processados	Liquidação	Pagamentos		Cancelamentos		Processado	Não Processados	Processado	Pro
				Processado	Não Processados	Processado	Não Processados				
PODER LEGISLATIVO								0,00	0,00	4.524.498,89	8.066,99
PODER EXECUTIVO	18.194.743,21	11.030.850,34	2.471212,39	13.669.908,46	1.899.473,94	335,86	1.071.077,16	0,00	0,00	4.524.498,89	8.066,99
Total	18.194.743,21	11.030.850,34	2.471212,39	13.669.908,46	1.899.473,94	335,86	1.071.077,16				

Fonte Setor de Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1.993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal n.º 3.942 de 03 de outubro de 2013)

Rua 7 de Setembro, 701 - Tremembé-SP - CEP 12120-000 - Fone:(012) 3607 1000 - Fax: (012) 3607 1040
Caixa Postal n.º 071 - e-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br - Site: WWW.tremembe.sp.gov.br

Conforme verificação o Município de Tremembé encerrou o período com diminuição do saldo de restos a pagar em comparação com os exercícios anteriores.

4.2 Situação Financeira

O Município de Tremembé encerrou o período com a seguinte disponibilidade financeira:

Descrição	Saldo em 30/04/2018
Banco Conta Movimento	1.296.383,93
Banco Conta Vinculada	6.985.675,33
TOTAL	

Fonte Setor de Finanças

5. ADIANTAMENTOS

Durante o período, houve a realização de adiantamentos, para os seguintes servidores:

Empenho	Ordem de Pagamento	Data	Nome Servidor	Valor Gasto	Data P. de Contas	Situação
77	325	10/01/2018	MARIA ANGELINA OLIVEIRA LEITE	999,03	09/02/2018	Comprovada
78	326	10/01/2018	LEDA MARCONDES PICCINA AMORA	998,53	07/02/2018	Comprovada
79	324	10/01/2018	ANDREIA APARECIDA GOMES DA SILVA DINIZ	2.000,00	05/03/2018	Comprovada
147	402	11/01/2018	MARCELO RODRIGUES	1.000,00	22/01/2018	Comprovada
148	401	11/01/2018	TEREZINHA SILVIA SANTOS HARTMANN	1.009,30	09/03/2018	Comprovada
1278	1187	24/01/2018	DURVAL ROSA	968,69	21/02/2018	Comprovada
1307	1222	26/01/2018	MARCELO RODRIGUES	197,80	30/01/2018	Comprovada
1343	1243	29/01/2018	LUCILA DE MEDEIROS SILVA	2.422,74	01/03/2018	Comprovada
1575	2066	08/02/2018	LEDA MARCONDES PICCINA AMORA	992,68	05/03/2018	Comprovada
1578	2909	02/01/2018	LUCILA DE MEDEIROS SILVA	1.952,76	08/02/2018	Comprovada
1579	2909	02/01/2018	LUCILA DE MEDEIROS SILVA	569,15	08/02/2018	Comprovada
1581	2263	08/02/2018	ADRIANO MANUEL BORGES DE LIMA	993,69	26/03/2018	Comprovada
1723	2149	14/02/2018	YURI LAGROTTI	366,72	18/04/2018	Comprovada
1587	2193	16/02/2018	MARCELO RODRIGUES	448,00	01/03/2018	Comprovada
1926	2204	19/02/2018	CLAUDIA LACERDA GATTI	1.919,99	15/03/2018	Comprovada
1967	2234	20/02/2018	CLAUDIA LACERDA GATTI	224,25	15/03/2018	Comprovada
2311	2341	27/02/2018	DURVAL ROSA	1.499,72	22/03/2018	Comprovada
2973	3189	05/03/2018	LEDA MARCONDES PICCINA AMORA	1.492,50	04/04/2018	Comprovada

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1.993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal n.º 3.942 de 03 de outubro de 2013)

Rua 7 de Setembro, 701 - Tremembé-SP - CEP 12120-000 - Fone:(012) 3607 1000 - Fax: (012) 3607 1040
Caixa Postal n.º 071 - e-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br - Site: WWW.tremembe.sp.gov.br

3012	3194	07/03/2018	ANDREIA APARECIDA GOMES DA SILVA DINIZ	1.269,80	13/04/2018	Comprovada
		07/03/2018	ANDREIA APARECIDA GOMES DA SILVA DINIZ			Aguardando Prestação
3502	3549	23/03/2018	YURI LAGROTTI	482,38	24/04/2018	Comprovada
		10/03/2018	TEREZINHA SILVIA SANTOS HARTMANN			Aguardando Prestação
3561	3594	27/03/2018	CLAUDIA LACERDA GATTI	2.439,10	26/04/2018	Comprovada
3562	3595	27/03/2018	CLAUDIA LACERDA GATTI	919,54	26/04/2018	Comprovada
3819	3813	29/03/2018	ADRIANO MANUEL BORGES DE LIMA	2.776,97	18/04/2018	Comprovada
		09/04/2018	DURVAL ROSA			Aguardando Prestação
		10/04/2018	MARIA ANGELINA OLIVEIRA LEITE			Aguardando Prestação
		16/04/2018	ANDREIA APARECIDA GOMES DA SILVA DINIZ			Aguardando Prestação
		17/04/2018	LEDA MARCONDES PICCINA AMORA			Aguardando Prestação
		20/04/2018	ADRIANO MANUEL BORGES DE LIMA			Aguardando Prestação
		20/04/2018	MARIA ANGELINA OLIVEIRA LEITE			Aguardando Prestação
Total do Período				27.943,34		

Fonte Setor de Finanças

Conforme verificação, os processos se encontram formalizados, entretanto faltam ainda alguns a serem regularizados (aguardando Prestação).

6. LICITAÇÕES E CONTRATOS**6.1 Licitação**

Durante o período, foram realizados os seguintes certames licitatórios:

- 2 (duas) Tomadas de Preço
- 1 (uma) Concorrência
- 29 (vinte e nove) Pregões Presenciais
- 18 (dezoito) Pregões Eletrônicos

Fonte Setor de Licitação e Compras, conforme planilha anexa.

A Controladoria Interna junto com a equipe de licitação vêm participando dos pregões, verificando a legitimidade dos processos.

Verifica-se, portanto, que as licitações foram realizadas dentro da normalidade, tendo sido observados as formalidades legais nos processos analisados.

27



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1.993)
"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"
(Lei Municipal n.º 3.942 de 03 de outubro de 2013)
Rua 7 de Setembro, 701 - Tremembé-SP - CEP 12120-000 - Fone:(012) 3607 1000 - Fax: (012) 3607 1040
Caixa Postal n.º 071 - e-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br - Site: WWW.tremembe.sp.gov.br

Fonte Setor de Licitação e Compras

7. GASTOS COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO

7.1 Gastos com Pessoal

No tocante à despesa total com pessoal, de que tratam os artigos 18 a 23 da Lei Complementar n.º 10/2000, cabe a seguinte consideração:

- a) A prestação de contas dos gastos com pessoal tem a periodicidade quadrimestral:

Receita Corrente Líquida	Exercício Anterior		1º Quadrimestre 2018	
	R\$	%	R\$	%
Despesas Totais com Pessoal	58.441.068,93	56,36	58.988.743,46	54,25
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22)	53.190.750,22	51,30	55.782.533,78	51,30
Limite Legal (art. 20)	55.990.263,39	54,00	58.718.456,61	54,00
Excesso a Regularizar	2.450.805,54	2,36	270.286,85	0,25

Fonte: Setor de Finanças

Conforme demonstrativo apresentado, o Executivo encerrou o período com o limite acima (0,25%) do índice dos gastos com pessoal. Posto isso, necessita uma baixa para regularizar.

7.2 Movimentação de Pessoal

Durante o período houve a seguinte movimentação de servidores:

Descrição	Quantidade
Admissões	136
Demissões	44
Falecimento	1
Férias	449

Após aferição dos documentos fornecidos pelo Setor Administrativo, constatou-se a regularidade das movimentações realizadas no período.

8. APLICAÇÃO DOS ÍNDICES EM EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1.993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal n.º 3.942 de 03 de outubro de 2013)

Rua 7 de Setembro, 701 - Tremembé-SP - CEP 12120-000 - Fone: (012) 3607 1000 - Fax: (012) 3607 1040
Caixa Postal n.º 071 - e-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br - Site: WWW.tremembe.sp.gov.br

8.1 Gastos com Ensino

A prestação de contas dos gastos com o Ensino tem a periodicidade trimestral, porém obtemos os valores correspondentes ao período exposto:

Descrição	Saldo
Receita apurada para base de Cálculo - 25%	29.155.080,17
Despesa Empenhada na Educação	9.861.489,33
Percentual de Aplicação (%)	33,82

Fonte: Setor de Finanças

Conforme comprovado no quadro acima, o percentual aplicado está em conformidade com a legislação vigente.

8.2 Fundeb

Descrição	Saldo
Arrecadação do Fundeb (Receita + Apli.Fin.)	8.491.887,25
Valor Empenhado Profissionais do Magistério	5.095.132,35
Percentual de Aplicação (%)	64,54

Fonte: Setor de Finanças

Neste caso apurou-se que o valor foi devidamente aplicado em concordância com o limite exigido por lei.

9. GESTÃO NA SAÚDE

Seguindo o mesmo critério, pois os gastos com a saúde têm a periodicidade da prestação de contas quadrimestral, demonstramos agora o quadro de aplicação dos recursos com a gestão da saúde:

Descrição	Saldo
Receita apurada para base de Cálculo - 15%	29.155.080,17
Total liquidado na Saúde	5.899.128,62
Percentual de Aplicação (%)	20,33%

Fonte: Setor de Finanças

De acordo com o demonstrativo acima, apurou-se que o valor aplicado está acima do limite exigido por lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1.993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal n.º 3.942 de 03 de outubro de 2013)

Rua 7 de Setembro, 701 - Tremembé-SP - CEP 12120-000 - Fone: (012) 3607 1000 - Fax: (012) 3607 1040
Caixa Postal nº 071 - e-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br - Site: WWW.tremembe.sp.gov.br

10. ALIENAÇÃO DE BENS

Foram realizadas alienação de bens de qualquer natureza no período abaixo elencado:

- JANEIRO DE 2018: Valor arrecadado R\$ 40.282,80 (quarenta mil, duzentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos).

- Veículo da marca Volkswagen, modelo Kombi Branca - Gasolina, placa CZA 6072 - Ano 2001/2001 - patrimônio 5536. Renavan 762517263 chassi 9BWGB07X71PO18943 - R\$ 1.510,00 (um mil, quinhentos e dez reais).

-Pá Carregadeira - placa W-18 serie nº6953238 - ano 1985 - marca case - motor mercedes Bens Modelo OM 352,106 - CV a 25000 RPM patrimônio 853 - R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)

-Rolo dynapac - compactador motor a diesel - modelo LR95615B047 - placa LR95 - ano 1991 - patrimônio 9993 - R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

-Carreta madeira Agrícola Basculante - 2 ton - R\$ 500,00 (quinhentos reais).

-Veículo da marca Volkswagen, modelo Gol HIGHWAY - Prata - Gasolina, placa CZA 6077 - ano 2001/2002 - Renavan 774712163, chassi 9BWCAO5X12PO40149 - R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

- Sucata Mista - R\$ 1.272,80 (um mil duzentos e setenta e dois reais e oitenta centavos).

- MARÇO DE 2018: Valor arrecadado 25.015,00 (vinta e cinco mil e quinze reais).

- Veículo da marca Fiat, Doblo ELX 1.8 mpi 8V Flex - Cor Prata - placa DBS 6818 - ano 2006/2007 - patrimônio 10934. Renavan 910502870 chassi 9BD11930571040918 - R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)

- Patrol - Motonivelamento marca MWB - Modelo 130M - Motor Mercedes Bens OM 352 - 130CV - 1800 RPM - Série 761 - patrimônio 291 - R\$ 14.015,00 (quatorze mil e quinze reais).

- Tanque de água 6.000 Litros - sobre chassis - patrimônio 8146 - R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Fonte: Setor de Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1.993)
"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"
(Lei Municipal n.º 3.942 de 03 de outubro de 2013)

Rua 7 de Setembro, 701 - Tremembé-SP - CEP 12120-000 - Fone:(012) 3607 1000 - Fax: (012) 3607 1040
Caixa Postal nº 071 - e-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br - Site: WWW.tremembe.sp.gov.br

11. RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

No quadrimestre demonstrado, os resultados apurados pela prestação de contas da Lei de Responsabilidade Fiscal, foram apurados os seguintes resultados primário e nominal:

11.1 Resultado Primário

Descrição	Valor Previsto	Valor Realizado
Receitas Fiscais Líquidas	132.365.062,00	42.210.141,38
Despesas Fiscais Líquidas	124.688.062,00	32.227.771,08
Resultado Primário	7.677.000,00	9.982.370,30

Fonte: Setor de Finanças

Segundo os resultados demonstrados acima, o Resultado Primário apresentou resultado favorável (superávit) da ordem de R\$ 9.982.370,30.

11.2 Resultado Nominal

RESULTADO NOMINAL	SALDO		RESULTADO NOMINAL
	Em 31/12 Exerc. Anterior (A)	Quadrimestre Atual (C)	Janeiro até o Bimestre (C-A)
I. Dívida Consolidada	23.044.481,41	23.044.481,41	
II. Deduções: (*)	-	2.700.304,86	
Ativo Disponível	5.775.640,37	8.282.059,26	
(-) Restos a Pagar Processados	19.040.964,42	5.933.036,94	
III. Dívida Consolidada Líquida (I-II)	23.044.481,41	20.344.176,55	
Dívida Fiscal Líquida (III + IV - V)	14.991.452,51	12.291.147,65	-2.700.304,86

Fonte: Setor de Finanças

Pelos resultados retro demonstrados, constata-se que houve pequena diminuição da dívida.

12. CONTROLE DE SUBVENÇÕES SOCIAIS CONCEDIDAS NO PERÍODO

Durante o período em referência, não foram concedidos repasses às entidades subvencionadas do município.

Fonte: Setor de Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1.993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal n.º 3.942 de 03 de outubro de 2013)

Rua 7 de Setembro, 701 - Tremembé-SP - CEP 12120-000 - Fone: (012) 3607 1000 - Fax: (012) 3607 1040
Caixa Postal n.º 071 - e-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br - Site: WWW.tremembe.sp.gov.br

13. OBRAS PÚBLICAS

No referido período estão em andamento, conforme informações prestadas pela Secretaria de Obras, as seguintes Obras:

Obras em andamento no período de 01/01/2018 a 30/04/2018	Órgão Concessor
Construção do Centro de Eventos	DADE
Infraestrutura em Vias de Interligação de Pontos Turísticos	DADE
Infraestrutura Urbana de Interesse Turístico (Recapamento Asfáltico)	DADE
Infraestrutura Urbana no Parque Residencial Flor do Vale	URM - Casa Civil
Reforma do Centro de Informações Turísticas	Recursos Próprios
Ampliação do Pronto Atendimento Municipal e Construção do Centro de Diagnose	Secretaria de Estado de Saúde
Construção do Centro de Convivência do Idoso	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social

14. CONTROLE DE BENS PATRIMONIAIS

Foram adquiridos no período o montante de 131 (Bens Incorporados) no valor Total de R\$ 131.366,52, conforme Planilha apresentada pelo Setor de Patrimônio que segue anexo.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1.993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal n.º 3.942 de 03 de outubro de 2013)

Rua 7 de Setembro, 701 - Tremembé-SP - CEP 12120-000- Fone:(012) 3607 1000 - Fax: (012) 3607 1040
Caixa Postal n.º 071 - e-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br - Site: WWW.tremembe.sp.gov.br

Por conseguinte, foi verificado que dos referidos bens, apenas os itens com as Placas: 24195, 24196, 24197, 24198, 24199, 24200, 24201, 24202, 24188, 24189, 24190, 24191, 24192, 24,193 e 24194 ainda não foram "chapeados".

15. DESPESAS COM COMBUSTÍVEL

15.01 – Combustível

No período em referência, foi gasto o total de **R\$ 2.943.443,13** de os gastos com combustíveis discriminados da seguinte forma:

COMBUSTÍVEL			
Janeiro	Fevereiro	Março	Abril
1.348.915,95	61.714,07	1.210.715,17	322.097,94
TOTAL			2.943.443,13

15.02 – Peças

Despesas com Peças			
Janeiro	Fevereiro	Março	Abril
2.657,23	800,00	1.833,60	7.590,68
TOTAL			12.881,51

Fonte: Setor de Finanças

16. TESOURARIA

- Os Pagamentos são feitos obedecendo à ordem cronológica, previamente estabelecida;
- Os cheques são emitidos com cópias nominais;
- Os pagamentos por meio eletrônico são devidamente comprovados;
- Há controle dos cheques emitidos e cancelados, são em formulários contínuos, com arquivamento de cópias nos próprios processos de empenho;
- Antes de se efetuar o empenho é conferida para liquidação e autorização;
- É realizada a conciliação bancária mensalmente.

Fonte: Setor Tesouraria



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1.993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal n.º 3.942 de 03 de outubro de 2013)

Rua 7 de Setembro, 701 - Tremembé-SP - CEP 12120-000 - Fone: (012) 3607 1000 - Fax: (012) 3607 1040
Caixa Postal n.º 071 - e-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br - Site: WWW.tremembe.sp.gov.br

17. AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

No quadrimestre em exame foi realizada apenas uma audiência pública:

- Dia 26 de fevereiro de 2018 às 09:00 horas no plenário da Câmara Municipal, para tratar sobre a "Demonstração e Avaliação das Metas Fiscais do 6º Bimestre de 2017".

Para concluir o item, informo que não estive neste ato público, ressaltando que assumi o referido encargo após a realização da referida Audiência Pública.

18. SINDICÂNCIA

No quadrimestre em exame foram instauradas as seguintes Sindicâncias:

- Portaria n.º 6.906/2018, para instaurar Sindicância para apurar as irregularidades nos autos do Processo TC - 002835/007/07, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (Processo Interno n.º 6566/2017), Prorrogada pela Portaria 6948/2018.
- Portaria n.º 7.044/2018, para instaurar Sindicância para apurar as irregularidades nos autos do Processo TC - 0020442014.13, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (Processo Interno n.º 1964/2018).

Para concluir o item, informo que as referidas Sindicâncias ainda estão em andamento.

19. PUBLICAÇÃO DE RELATÓRIOS EXIGIDOS POR LEI

Durante o período, constatei a publicação de atos oficiais do município assim informados:

- Publicação de relatórios bimestrais da Lei de Responsabilidade Fiscal - RREO
- Publicação de Relatórios Quadrimestrais da Lei de Responsabilidade Fiscal - RGF
- Publicação de Audiência pública quadrimestral de metas fiscais da LRF;
- Publicação de Receitas mensais - Artigo 162 da Constituição Federal
- Publicação de Audiência pública para a elaboração da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019;



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1.993)
"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"
(Lei Municipal n.º 3.942 de 03 de outubro de 2013)

Rua 7 de Setembro, 701 - Tremembé-SP - CEP 12120-000 - Fone:(012) 3607 1000 - Fax: (012) 3607 1040
Caixa Postal n.º 071 - e-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br - Site: WWW.tremembe.sp.gov.br

Durante o período, constatei a falta de publicação de alguns atos oficiais do município, tais como:

- **Publicação de Quadro Demonstrativo quadrimestral de aplicação de recursos da Saúde**

- **Publicação de Audiência pública quadrimestral da Saúde;**

- **Publicação de Quadro trimestral de Aplicação de Recursos no Ensino;**

Por conseguinte, ao serem questionadas acerca da ausência das referidas Publicações fui informado que serão regularizadas.

20. TRANSPARÊNCIA

Em consulta as determinações previstas na Lei 131/2009, verificamos que estão sendo atendidas e disponíveis no link da página do site oficial da Prefeitura:

<http://www.transparencia.tremembe.sp.gov.br/Portal>

O organograma da prefeitura está disponível no link <http://www.tremembe.sp.gov.br/wp-content/uploads/2017/05/Organograma.pdf>

As licitações estão disponíveis no link <http://www.tremembe.sp.gov.br/category/licitacao/>

Os balances dos dois Bimestres de 2018 estão disponíveis no link <http://www.tremembe.sp.gov.br/lei-de-responsabilidade-fiscal/>

O demonstrativo da PPA 2018/2021 estão disponíveis no link <http://www.tremembe.sp.gov.br/wp-content/uploads/2017/06/PPA-2018-A-2021-PREFEITURA.pdf>

CONCLUSÃO

Importante ressaltar inicialmente que este servidor, ora responsável pelo Controle Interno do Município, assumiu o referido encargo, através do Concurso Público n.º 01/2017, sendo empossado a assumir as atividades no dia 20 de março de 2018, através da Portaria n.º 7.027/2018, ou seja, quase no término do período relatado. Por conseguinte, os dados acima relatados através de registros, documentos examinados, e procedimentos operacionais que acompanhado, com base nos relatórios gerados, não constataram falhas graves, irregularidades ou desperdícios na gestão administrativa, financeira, orçamentária e patrimonial, atingindo-se os resultados previstos (apenas com relação aos gastos com pessoal que necessita uma "pequena" redução, estando 0,25 % acima do limite legal).



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1.993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal n.º 3.942 de 03 de outubro de 2013)

Rua 7 de Setembro, 701 - Tremembé-SP - CEP 12120-000- Fone:(012) 3607 1000 - Fax: (012) 3607 1040
Caixa Postal nº 071 - e-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br - Site: WWW.tremembe.sp.gov.br

Para concluir, foi solicitado a Secretária de Gabinete que permitisse a minha participação em Curso específico para as atribuições de Controle Interno, para acrescentar conhecimentos e com isto realizar os trabalhos de controlador com maior eficiência e eficácia.

Destaco ainda por fim que, quanto ao trabalho executado pelo Controle Interno, que todas as atividades desenvolvidas, encontram-se arquivados nos respectivos setores e disponíveis para análise do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Tremembé, 12 de junho de 2018.

Rubens Eduardo de Sousa Arouca
Responsável pelo Controle Interno

Ciente:

Marcelo Vaqueli
Prefeito Municipal



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO CONSELHEIRO EDGARD CAMARGO RODRIGUES



P A R E C E R

TC-004339/989/16

Prefeitura Municipal: Tremembé

Exercício: 2016

Prefeito: Marcelo Vaqueli

Advogados: Paulo Sérgio Mendes de Carvalho (OAB/SP nº 131.979),
Marco Antonio Queiroz Moreira (OAB/SP nº 115.666) e outros

APLICAÇÃO NO ENSINO	26,88%
DESPESAS COM FUNDEB	96,42%
MAGISTÉRIO - FUNDEB	77,79%
DESPESAS COM PESSOAL	59,82%
APLICAÇÃO NA SAÚDE	24,46%
DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO	4,69%

A Egrégia **Primeira Câmara** do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão realizada em 12 de junho de 2018, pelo voto dos Conselheiros Edgard Camargo Rodrigues, Presidente e Relator, Cristiana de Castro Moraes e Sidney Estanislau Beraldo, decidiu emitir parecer **desfavorável** às Contas do Senhor MARCELO VAQUELI, chefe do executivo de Tremembé no exercício de 2016, com **recomendações, alerta e severas advertências** à Municipalidade.

Deliberou, ainda, com fundamento no artigo 5º, inciso IV, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 10.028/00, aplicar ao Responsável **multa correspondente a 30% dos seus vencimentos anuais** por infração administrativa contra as leis de Finanças Públicas consubstanciada na ausência de medidas de recondução dos dispêndios laborais aos patamares disciplinados na apostila de Responsabilidade Fiscal.

Por fim, determinou expedição de **ofício** ao Ministério Público Estadual para conhecimento e eventuais medidas de sua alçada, com remessa dos documentos afetos aos itens "B.2.2. DESPESA DE PESSOAL" e "E.1.1. DOIS ULTIMOS QUADRIMESTRES - COBERTURA MONETÁRIA PARA DESPESAS EMPENHADAS E LIQUIDADAS".

Por se tratar de processo eletrônico, o direito de consulta aos autos, bem como de peticionamento, contestação, envio de procurações, etc., poderá ser exercido por meio de regular cadastramento no Sistema e.TCESP, na página deste Tribunal: www.tce.sp.gov.br, na conformidade da Resolução nº 01/2011.

Publique-se.

São Paulo, 19 de junho de 2018.

EDGARD CAMARGO RODRIGUES
Presidente e Relator



MUNICÍPIO DE Tremembe - CONSOLIDADO GERAL

Demonstração da Execução Orçamentária por Órgão e Unidade
Exercício de 2018

Entidade : CONSOLIDADO

Lei Orçamentária Número 4468 de 2017

Despesa Fixada : 132.898.062,00

Percentual Autorizado na Lei Orçamentária para 0 % R\$ 0,00

Órgão Unidade	Data	Autorização			Finalidade	Recursos						Total dos Recursos
		ATO		Lei do Orçamento		Superávit Financeiro - Inc. I - § 1º - Art. 43 - Lei 4.320/1964	Excesso de Arrecadação - Inc. II - § 1º - Art. 43 - Lei 4.320/1964	Anulação de Dotação - Inc. III - § 1º - Art. 43 - Lei 4.320/1964	Operação de Crédito - Inc. IV - § 1º - Art. 43 - Lei 4.320/1964	Doação	Convênio	
		Decreto	Portaria									
8	2	25/01/2018	5263	4468	Crédito Adicional	0,00	0,00	135.000,00	0,00	0,00	0,00	135.000,00
11	5	25/01/2018	5262	4468	Crédito Adicional	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
3	4	09/02/2018	5268	4487	Crédito Adicional	0,00	0,00	141.000,00	0,00	0,00	0,00	141.000,00
5	3	09/02/2018	5269	4488	Crédito Adicional	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
	4	09/02/2018	5269	4488	Crédito Adicional	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
7	4	09/02/2018	5264	4468	Crédito Adicional	0,00	471.365,99	0,00	0,00	0,00	0,00	471.365,99
		09/02/2018	5272	4468	Crédito Adicional	0,00	0,00	735.611,84	0,00	0,00	0,00	735.611,84
		09/02/2018	5271	4490	Crédito Adicional	0,00	1.749.810,13	0,00	0,00	0,00	0,00	1.749.810,13
9	6	09/02/2018	5274	4377	Remanejamento	0,00	0,00	295.000,00	0,00	0,00	0,00	295.000,00
11	4	09/02/2018	5265	4484	Crédito Adicional	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
		09/02/2018	5267	4486	Crédito Adicional	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
	5	09/02/2018	5266	4485	Crédito Adicional	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
12	4	09/02/2018	5274	4377	Remanejamento	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
14	1	09/02/2018	5270	4489	Crédito Adicional	0,00	0,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00
9	5	28/02/2018	5279	4468	Crédito Adicional	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
	6	28/02/2018	5279	4468	Crédito Adicional	0,00	0,00	121.509,82	0,00	0,00	0,00	121.509,82
	7	28/02/2018	5279	4468	Crédito Adicional	0,00	1.612.622,76	0,00	0,00	0,00	0,00	1.612.622,76



MUNICÍPIO DE Tremembe - CONSOLIDADO GERAL

Demonstração da Execução Orçamentária por Órgão e Unidade
Exercício de 2018

Entidade : CONSOLIDADO

Lei Orçamentária Número 4468 de 2017

Despesa Fixada : 132.898.062,00

Percentual Autorizado na Lei Orçamentária para

0 %

R\$

0,00

Órgão Unidade	Data	Autorização			Finalidade	Recursos					Total dos Recursos	
		ATO		Lei do Orçamento		Superávit Financeiro - Inc. I - § 1º - Art. 43 - Lei 4.320/1964	Excesso de Arrecadação - Inc. II - § 1º - Art. 43 - Lei 4.320/1964	Anulação de Dotação - Inc. III - § 1º - Art. 43 - Lei 4.320/1964	Operação de Crédito - Inc. IV - § 1º - Art. 43 - Lei 4.320/1964	Doação		Convênio
		Decreto	Portaria									
10	2	28/02/2018	5278	4468	Crédito Adicional	0,00	298.533,78	0,00	0,00	0,00	0,00	298.533,78
11	5	28/02/2018	5280	4468	Crédito Adicional	0,00	39.346,86	0,00	0,00	0,00	0,00	39.346,86
7	4	01/03/2018	5283	4468	Crédito Adicional	0,00	0,00	276.000,00	0,00	0,00	0,00	276.000,00
51	1	01/03/2018	5282	4468	Remanejamento	0,00	0,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00
52	1	01/03/2018	5282	4468	Remanejamento	0,00	0,00	76.300,00	0,00	0,00	0,00	76.300,00
53	1	01/03/2018	5282	4468	Remanejamento	0,00	0,00	20.200,00	0,00	0,00	0,00	20.200,00
61	1	01/03/2018	5282	4468	Remanejamento	0,00	0,00	26.500,00	0,00	0,00	0,00	26.500,00
4	9	07/03/2018	5290	4468	Crédito Adicional	0,00	0,00	23.160,00	0,00	0,00	0,00	23.160,00
5	4	07/03/2018	5284	4468	Crédito Adicional	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
6	1	07/03/2018	5291	4468	Crédito Adicional	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
	4	07/03/2018	5291	4468	Crédito Adicional	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
	5	07/03/2018	5291	4468	Crédito Adicional	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
7	4	07/03/2018	5286	4468	Crédito Adicional	0,00	0,00	5.796,76	0,00	0,00	0,00	5.796,76
		07/03/2018	5288	4468	Crédito Adicional	0,00	0,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00
10	1	07/03/2018	5285	4468	Remanejamento	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	2	07/03/2018	5285	4468	Remanejamento	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
	3	07/03/2018	5285	4468	Remanejamento	0,00	0,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00



MUNICÍPIO DE Tremembe - CONSOLIDADO GERAL

Demonstração da Execução Orçamentária por Órgão e Unidade
= Exercício de 2018

Entidade : CONSOLIDADO

Lei Orçamentária Número 4468 de 2017

Percentual Autorizado na Lei Orçamentária para

0 %

R\$

0,00

Despesa Fixada :

132.898.062,00

Órgão Unidade	Data	Autorização			Finalidade	Recursos						Total dos Recursos
		ATO		Lei do Orçamento		Superávit Financeiro - Inc. I - § 1º - Art. 43 - Lei 4.320/1964	Excesso de Arrecadação - Inc. II - § 1º - Art. 43 - Lei 4.320/1964	Anulação de Dotação - Inc. III - § 1º - Art. 43 - Lei 4.320/1964	Operação de Crédito - Inc. IV - § 1º - Art. 43 - Lei 4.320/1964	Doação	Convênio	
		Decreto	Portaria									
						0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
5	07/03/2018		5285	4468	Remanejamento							
						0,00	4.560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.560,00
11	07/03/2018		5287	4468	Crédito Adicional							
14	07/03/2018		5291	4468	Remanejamento	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
	07/03/2018		5291	4468	Remanejamento	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
4	20/03/2018		5293	4468	Remanejamento	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
	20/03/2018		5293	4468	Remanejamento	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	20/03/2018		5293	4468	Remanejamento	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
	20/03/2018		5293	4468	Remanejamento	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
	20/03/2018		5293	4468	Remanejamento	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
	20/03/2018		5293	4468	Remanejamento	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
	20/03/2018		5293	4468	Remanejamento	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
	20/03/2018		5293	4468	Remanejamento	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
5	28/03/2018		5307	4468	Crédito Adicional	0,00	0,00	36.812,92	0,00	0,00	0,00	36.812,92
9	28/03/2018		5305	4468	Crédito Adicional	0,00	0,00	486.223,28	0,00	0,00	0,00	486.223,28
	28/03/2018		5305	4468	Crédito Adicional	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
	28/03/2018		5307	4468	Crédito Adicional	0,00	331.316,20	0,00	0,00	0,00	0,00	331.316,20
	28/03/2018		5308	4468	Crédito Adicional	0,00	764.513,11	0,00	0,00	0,00	0,00	764.513,11
11	28/03/2018		5298	4468	Crédito Adicional	0,00	0,00	396.396,10	0,00	0,00	0,00	396.396,10



MUNICÍPIO DE Tremembe - CONSOLIDADO GERAL

Demonstração da Execução Orçamentária por Órgão e Unidade
Exercício de 2018

Entidade : CONSOLIDADO

Lei Orçamentária Número 4468 de 2017

Percentual Autorizado na Lei Orçamentária para

0 %

R\$

0,00

Despesa Fixada : 132.898.062,00

Órgão Unidade	Data	Autorização			Finalidade	Recursos						
		ATO		Lei do Orçamento		Superávit Financeiro - Inc. I - § 1º - Art. 43 - Lei 4.320/1964	Excesso de Arrecadação - Inc. II § 1º - Art. 43 - Lei 4.320/1964	Anulação de Dotação - Inc. III - § 1º - Art. 43 - Lei 4.320/1964	Operação de Crédito- Inc. IV - § 1º Art. 43 - Lei 4.320/1964	Doação	Convênio	Total dos Recursos
		Decreto	Portaria									
	28/03/2018		5299	4468	Crédito Adicional	0,00	0,00	53.971,80	0,00	0,00	0,00	53.971,80
	28/03/2018		5300	4468	Crédito Adicional	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
	28/03/2018		5302	4468	Crédito Adicional	0,00	0,00	30.103,21	0,00	0,00	0,00	30.103,21
	28/03/2018		5303	4468	Crédito Adicional	0,00	0,00	78.692,04	0,00	0,00	0,00	78.692,04
	28/03/2018		5304	4468	Crédito Adicional	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
6	28/03/2018		5296	4468	Crédito Adicional	0,00	0,00	112.050,60	0,00	0,00	0,00	112.050,60
	28/03/2018		5297	4468	Crédito Adicional	0,00	0,00	135.722,20	0,00	0,00	0,00	135.722,20
	28/03/2018		5299	4468	Crédito Adicional	0,00	0,00	33.303,20	0,00	0,00	0,00	33.303,20
	28/03/2018		5304	4468	Crédito Adicional	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
12	4		5306	4468	Crédito Adicional	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
14	1		5308	4468	Crédito Adicional	0,00	0,00	84.945,90	0,00	0,00	0,00	84.945,90
11	4		5310	4468	Crédito Adicional	0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00
	6		5309	4468	Remanejamento	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
	2		5311	4468	Crédito Adicional	0,00	26.502,84	0,00	0,00	0,00	0,00	26.502,84
52	1		5312	4468	Crédito Adicional	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
9	6		5301	4468	Crédito Adicional	0,00	460.940,62	75.036,84	0,00	0,00	0,00	535.977,46
			5314	4468	Crédito Adicional	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00



MUNICÍPIO DE Tremembe - CONSOLIDADO GERAL

Demonstração da Execução Orçamentária por Órgão e Unidade
Exercício de 2018

Entidade : CONSOLIDADO

Lei Orçamentária Número 4468 de 2017

Percentual Autorizado na Lei Orçamentária para

0 %

R\$

0,00

Despesa Fixada :

132.898.062,00

Órgão Unidade	Data	Autorização			Finalidade	Recursos							Total dos Recursos									
		ATO		Lei do Orçamento		Superávit Financeiro - Inc. I - § 1º - Art. 43 - Lei 4.320/1964	Excesso de Arrecadação - Inc.II - § 1º - Art. 43 - Lei 4.320/1964	Anulação de Dotação - Inc. III - § 1º - Art. 43 - Lei 4.320/1964	Operação de Crédito- Inc.IV -§ 1º - Art.43 - Lei 4.320/1964	Doação	Convênio											
		Decreto	Portaria																			
12	1	11/04/2018	5314	4468	Remanejamento		0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00
14	1	11/04/2018	5313	4468	Crédito Adicional		0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
		11/04/2018	5314	4468	Crédito Adicional		0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
9	6	18/04/2018	5328	4468	Remanejamento		0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
		18/04/2018	5329	4468	Crédito Adicional		0,00	4.219.690,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.219.690,49
		18/04/2018	5330	4468	Crédito Adicional		0,00	886.381,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	886.381,00
11	4	18/04/2018	5324	4468	Crédito Adicional		0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
		18/04/2018	5325	4468	Crédito Adicional		0,00	0,00	334.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	334.000,00
5		18/04/2018	5316	4468	Remanejamento		0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
6		18/04/2018	5317	4468	Crédito Adicional		0,00	191.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	191.900,00
		18/04/2018	5318	4468	Crédito Adicional		0,00	96.960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	96.960,00
		18/04/2018	5319	4468	Crédito Adicional		0,00	101.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101.000,00
		18/04/2018	5320	4468	Crédito Adicional		0,00	145.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	145.440,00
		18/04/2018	5321	4468	Crédito Adicional		0,00	195.334,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	195.334,00
		18/04/2018	5322	4468	Crédito Adicional		0,00	62.822,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.822,00
		18/04/2018	5323	4468	Crédito Adicional		0,00	78.693,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78.693,72
		18/04/2018	5316	4468	Remanejamento		0,00	0,00	126.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	126.000,00



MUNICÍPIO DE Tremembe - CONSOLIDADO GERAL

Demonstração da Execução Orçamentária por Órgão e Unidade
Exercício de 2018

Entidade : CONSOLIDADO

Lei Orçamentária Número 4468 de 2017

Percentual Autorizado na Lei Orçamentária para

Despesa Fixada : 132.898.062,00

0 % R\$ 0,00

Órgão Unidade	Data	Autorização		Lei do Orçamento	Finalidade	Recursos							Total dos Recursos
		ATO				Superávit Financeiro - Inc. I - § 1º - Art. 43 - Lei 4.320/1964	Excesso de Arrecadação - Inc. II - § 1º - Art. 43 - Lei 4.320/1964	Anulação de Dotação - Inc. III - § 1º - Art. 43 - Lei 4.320/1964	Operação de Crédito - Inc. IV - § 1º - Art. 43 - Lei 4.320/1964	Doação	Convênio		
		Decreto	Portaria										
						0,00	0,00	35.997,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.997,00
	18/04/2018		5326	4468	Crédito Adicional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	275.516,77
4	24/04/2018		5331	4468	Crédito Adicional	0,00	275.516,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
14	27/04/2018		5334	4468	Crédito Adicional	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	295.300,00
9	02/05/2018		5332	4468	Crédito Adicional	0,00	295.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.270,70
11	15/05/2018		5340	4468	Crédito Adicional	0,00	2.270,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.800,00
	15/05/2018		5338	4468	Crédito Adicional	0,00	0,00	9.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.100,00
	15/05/2018		5339	4468	Crédito Adicional	0,00	0,00	20.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
6	18/05/2018		5343	4468	Remanejamento	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
14	18/05/2018		5342	4468	Remanejamento	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
	18/05/2018		5343	4468	Crédito Adicional	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	107.700,00
9	28/05/2018		5346	4468	Remanejamento	0,00	0,00	107.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
11	30/05/2018		5351	4468	Crédito Adicional	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	30/05/2018		5352	4468	Crédito Adicional	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
	30/05/2018		5348	4468	Crédito Adicional	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
14	30/05/2018		5349	4468	Crédito Adicional	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	154.500,00
	30/05/2018		5350	4468	Crédito Adicional	0,00	0,00	154.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
3	06/06/2018		5360	4468	Remanejamento	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



MUNICÍPIO DE Tremembe - CONSOLIDADO GERAL

Demonstração da Execução Orçamentária por Órgão e Unidade
Exercício de 2018

Entidade : CONSOLIDADO

Lei Orçamentária Número 4468 de 2017

Percentual Autorizado na Lei Orçamentária para

0 %

R\$

0,00

Despesa Fixada :

132.898.062,00

Órgão Unidade	Data	Autorização		Finalidade	Recursos						Total dos Recursos
		ATO			Superávit Financelro - Inc. I - § 1º - Art. 43 - Lei 4.320/1964	Excesso de Arrecadação - Inc. II - § 1º - Art. 43 - Lei 4.320/1964	Anulação de Dotação - Inc. III - § 1º - Art. 43 - Lei 4.320/1964	Operação de Crédito- Inc. IV - § 1º - Art. 43 - Lei 4.320/1964	Doação	Convênio	
		Decreto	Portaria								
				Remanejamento	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
6	06/06/2018		5360	4468							
11	4	06/06/2018	5354	4468	Crédito Adicional	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
5	06/06/2018		5353	4468	Crédito Adicional	0,00	0,00	310.000,00	0,00	0,00	310.000,00
	06/06/2018		5355	4468	Remanejamento	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
6	06/06/2018		5355	4468	Remanejamento	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
	06/06/2018		5356	4468	Crédito Adicional	0,00	83.200,00	0,00	0,00	0,00	83.200,00
	06/06/2018		5357	4468	Crédito Adicional	0,00	62.200,00	0,00	0,00	0,00	62.200,00
	06/06/2018		5359	4468	Crédito Adicional	0,00	103.700,00	0,00	0,00	0,00	103.700,00
	06/06/2018		5358	4468	Crédito Adicional	0,00	51.850,00	0,00	0,00	0,00	51.850,00
	20/06/2018		5362	4468	Crédito Adicional	0,00	0,00	51.000,00	0,00	0,00	51.000,00
14	1	20/06/2018	5363	4468	Remanejamento	0,00	0,00	34.000,00	0,00	0,00	34.000,00
2	7	26/06/2018	5364	4468	Remanejamento	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
9	6	26/06/2018	5364	4468	Remanejamento	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
	7	26/06/2018	5364	4468	Remanejamento	0,00	0,00	52.000,00	0,00	0,00	52.000,00
7	4	27/06/2018	5368	4468	Crédito Adicional	0,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00
11	4	27/06/2018	5365	4468	Crédito Adicional	0,00	309.650,00	0,00	0,00	0,00	309.650,00
5	5	27/06/2018	5367	4468	Crédito Adicional	0,00	275.516,77	0,00	0,00	0,00	275.516,77



MUNICÍPIO DE Tremembe - CONSOLIDADO GERAL

Demonstração da Execução Orçamentária por Órgão e Unidade
Exercício de 2018

Entidade : CONSOLIDADO

Lei Orçamentária Número 4468 de 2017

Percentual Autorizado na Lei Orçamentária para

0 %

R\$

0,00

Despesa Fixada : 132.898.062,00

Órgão Unidade	Data	Autorização			Finalidade	Recursos						Total dos Recursos
		ATO		Lei do Orçamento		Superávit Financeiro - Inc. I - § 1º - Art. 43 - Lei 4.320/1964	Excesso de Arrecadação - Inc. II § 1º - Art. 43 - Lei 4.320/1964	Anulação de Dotação - Inc. III - § 1º - Art. 43 - Lei 4.320/1964	Operação de Crédito- Inc. IV - § 1º Art. 43 - Lei 4.320/1964	Doação	Convênio	
		Decreto	Portaria									
												51.850,00
6	03/07/2018		5358	4468	Remanejamento	0,00	0,00	51.850,00	0,00	0,00	0,00	51.850,00
3	1		5369	4468	Remanejamento	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
	04/07/2018		5369	4468	Remanejamento	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
	04/07/2018		5369	4468	Remanejamento	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
6	3		5370	4468	Remanejamento	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
	04/07/2018		5370	4468	Remanejamento	0,00	0,00	5.600,00	0,00	0,00	0,00	5.600,00
	10/07/2018		5371	4468	Remanejamento	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
	11/07/2018		5373	4468	Remanejamento	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
4	1		5377	4468	Remanejamento	0,00	0,00	9.500,00	0,00	0,00	0,00	9.500,00
	18/07/2018		5377	4468	Remanejamento	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
	18/07/2018		5377	4468	Remanejamento	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	18/07/2018		5377	4468	Remanejamento	0,00	0,00	18.500,00	0,00	0,00	0,00	18.500,00
	18/07/2018		5377	4468	Remanejamento	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
	18/07/2018		5377	4468	Remanejamento	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
	18/07/2018		5377	4468	Remanejamento	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	18/07/2018		5377	4468	Remanejamento	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
6	1		5375	4468	Crédito Adicional	0,00	0,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00
	18/07/2018		5375	4468	Crédito Adicional	0,00	0,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00
	18/07/2018		5375	4468	Crédito Adicional	0,00	0,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00

MUNICÍPIO DE Tremembe - CONSOLIDADO GERAL



Demonstração da Execução Orçamentária por Órgão e Unidade
Exercício de 2018

Despesa Fixada : 132.898.062,00

Órgão Unidade	Data	Decreto	Portaria	Autorização		Finalidade	Recursos				Total dos Recursos		
				ATO	Lei do Orçamento		R\$	0 %	Superávit Financeiro - Inc. I - § 1º - Art. 43 - Lei 4.320/1964	Excesso de Arrecadação - Inc. II - § 1º - Art. 43 - Lei 4.320/1964		Anulação de Dotação - Inc. III - § 1º - Art. 43 - Lei 4.320/1964	Operação de Crédito - Inc. IV - § 1º - Art. 43 - Lei 4.320/1964
5	18/07/2018	5375	4468			Crédito Adicional	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
6	18/07/2018	5375	4468			Crédito Adicional	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
8	18/07/2018	5375	4468			Crédito Adicional	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
10	18/07/2018	5376	4468			Crédito Adicional	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
11	18/07/2018	5379	4468			Crédito Adicional	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
	18/07/2018	5380	4468			Crédito Adicional	0,00	206.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	206.800,00
	18/07/2018	5381	4468			Crédito Adicional	0,00	310.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	310.200,00
	18/07/2018	5376	4468			Crédito Adicional	0,00	41.360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.360,00
	18/07/2018	5378	4468			Crédito Adicional	0,00	0,00	79.200,00	0,00	0,00	0,00	79.200,00
	18/07/2018	5382	4468			Crédito Adicional	0,00	103.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103.400,00
6	18/07/2018	5376	4468			Crédito Adicional	0,00	62.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.040,00
	18/07/2018	5383	4468			Crédito Adicional	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
	18/07/2018	5385	4468			Remanejamento	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
2	24/07/2018	5386	4468			Remanejamento	0,00	0,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00
4	24/07/2018	5386	4468			Remanejamento	0,00	0,00	57.150,00	0,00	0,00	0,00	57.150,00
11	07/08/2018	5387	4468			Remanejamento	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
	07/08/2018	5387	4468			Remanejamento	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00					

Versão 19/07/2016 - 16:54

08/04/2019 10:37:20

OFR00484



MUNICÍPIO DE Tremembe - CONSOLIDADO GERAL

Demonstração da Execução Orçamentária por Órgão e Unidade
Exercício de 2018

Entidade : CONSOLIDADO
Lei Orçamentária Número 4468 de 2017
Percentual Autorizado na Lei Orçamentária para

Despesa Fixada : 132.898.062,00

0 % R\$ 0,00

Órgão Unidade	Data	Autorização		Finalidade	Recursos					Total dos Recursos		
		ATO			Superávit Financelra - Inc. I - § 1º - Art. 43 - Lei 4.320/1964	Excesso de Arrecadação - Inc. II § 1º - Art. 43 - Lei 4.320/1964	Anulação de Dotação - Inc. III - § 1º - Art. 43 - Lei 4.320/1964	Operação de Crédito- Inc. IV - § 1º - Art. 43 - Lei 4.320/1964	Doação		Convênio	
		Decreto	Portaria									
											32.000,00	
					0,00	0,00	32.000,00	0,00			0,00	44.500,00
10	4		5390	4468								
					0,00	0,00	44.500,00	0,00				9.000,00
11	1		5388	4468								
					0,00	0,00	9.000,00	0,00				25.000,00
					0,00	0,00	25.000,00	0,00				21.000,00
12	4		5389	4468								
					0,00	0,00	21.000,00	0,00				3.500,00
					0,00	0,00	3.500,00	0,00				51.000,00
11	6		5392	4468								
					0,00	0,00	51.000,00	0,00				112.000,00
2	4		5398	4468								
					0,00	0,00	112.000,00	0,00				74.000,00
					0,00	0,00	74.000,00	0,00				32.000,00
					0,00	0,00	32.000,00	0,00				10.000,00
					0,00	0,00	10.000,00	0,00				10.000,00
3	1		5405	4468								
					0,00	0,00	10.000,00	0,00				10.000,00
					0,00	0,00	10.000,00	0,00				60.000,00
					0,00	60.000,00	0,00	0,00				14.000,00
					0,00	0,00	14.000,00	0,00				163.000,00
5	1		5397	4468								
					0,00	0,00	163.000,00	0,00				5.400,00
					0,00	0,00	5.400,00	0,00				127.600,00
6	1		5395	4468								
					0,00	0,00	127.600,00	0,00				0,00
					0,00	0,00						0,00
					0,00	0,00						0,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UE81-GENR-5ECCG-4G0V



MUNICÍPIO DE Tremembe - CONSOLIDADO GERAL

Demonstração da Execução Orçamentária por Órgão e Unidade
Exercício de 2018

Entidade : CONSOLIDADO

Lei Orçamentária Número 4468 de 2017

Percentual Autorizado na Lei Orçamentária para

0 %

R\$

0,00

Despesa Fixada :

132.898.062,00

Órgão Unidade	Data	Autorização			Finalidade	Recursos					Total dos Recursos	
		ATO		Lei do Orçamento		Superávit Financeiro - Inc. I - § 1º - Art. 43 - Lei 4.320/1964	Excesso de Arrecadação - Inc. II - § 1º - Art. 43 - Lei 4.320/1964	Anulação de Dotação - Inc. III - § 1º - Art. 43 - Lei 4.320/1964	Operação de Crédito- Inc. IV - § 1º - Art. 43 - Lei 4.320/1964	Doação		Convênio
		Decreto	Portaria									
						0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
6	21/08/2018		5395	4468	Remanejamento			64.000,00	0,00	0,00	0,00	64.000,00
7	21/08/2018		5395	4468	Remanejamento			56.000,00	0,00	0,00	0,00	56.000,00
8	21/08/2018		5395	4468	Remanejamento			112.000,00	0,00	0,00	0,00	112.000,00
10	21/08/2018		5395	4468	Remanejamento			61.000,00	0,00	0,00	0,00	61.000,00
8	1	21/08/2018	5397	4468	Remanejamento			149.000,00	0,00	0,00	0,00	149.000,00
	2	21/08/2018	5397	4468	Remanejamento			46.000,00	0,00	0,00	0,00	46.000,00
9	4	21/08/2018	5407	4468	Remanejamento			352.000,00	0,00	0,00	0,00	352.000,00
	6	21/08/2018	5397	4468	Remanejamento			160.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00
		21/08/2018	5400	4468	Remanejamento			403.000,00	0,00	0,00	0,00	403.000,00
		21/08/2018	5404	4468	Remanejamento			90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
	7	21/08/2018	5400	4468	Remanejamento			70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
		21/08/2018	5399	4468	Remanejamento			160.500,00	0,00	0,00	0,00	160.500,00
10	3	21/08/2018	5394	4468	Remanejamento			1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
11	6	21/08/2018	5406	4468	Remanejamento			103.400,00	0,00	0,00	0,00	103.400,00
		21/08/2018	5401	4468	Remanejamento			29.997,00	0,00	0,00	0,00	29.997,00
		21/08/2018	5402	4468	Crédito Adicional			15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
12	1	21/08/2018	5396	4468	Remanejamento							



MUNICÍPIO DE Tremembe - CONSOLIDADO GERAL

Demonstração da Execução Orçamentária por Órgão e Unidade
Exercício de 2018

Entidade : CONSOLIDADO

Lei Orçamentária Número 4468 de 2017

Percentual Autorizado na Lei Orçamentária para

0 %

R\$

0,00

Despesa Fixada : 132.898.062,00

Órgão Unidade	Data	Autorização		Lei do Orçamento	Finalidade	Recursos					Total dos Recursos	
		ATO				Superávit Financeiro - Inc. I - § 1º - Art. 43 - Lei 4.320/1964	Excesso de Arrecadação - Inc. II § 1º - Art. 43 - Lei 4.320/1964	Anulação de Dotação - Inc. III - § 1º - Art. 43 - Lei 4.320/1964	Operação de Crédito - Inc. IV - § 1º Art. 43 - Lei 4.320/1964	Doação		Convênio
		Decreto	Portaria									
						0,00	0,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00
3	21/08/2018		5396	4468	Remanejamento							
	21/08/2018		5403	4468	Crédito Adicional	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
	21/08/2018		5396	4468	Remanejamento	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
4	21/08/2018		5397	4468	Remanejamento	0,00	0,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00
	21/08/2018		5408	4468	Remanejamento	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
3	29/08/2018		5414	4468	Crédito Adicional	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
2	05/09/2018		5414	4468	Crédito Adicional	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
3	05/09/2018		5414	4468	Crédito Adicional	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
	05/09/2018		5414	4468	Crédito Adicional	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
	05/09/2018		5414	4468	Crédito Adicional	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
4	05/09/2018		5414	4468	Crédito Adicional	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
	05/09/2018		5414	4468	Crédito Adicional	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
	05/09/2018		5414	4468	Crédito Adicional	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
5	05/09/2018		5414	4468	Crédito Adicional	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
	05/09/2018		5414	4468	Crédito Adicional	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
	05/09/2018		5414	4468	Crédito Adicional	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
7	05/09/2018		5416	4377	Remanejamento	0,00	0,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00
	05/09/2018		5410	4468	Crédito Adicional	0,00	0,00					



MUNICÍPIO DE Tremembe - CONSOLIDADO GERAL

Demonstração da Execução Orçamentária por Órgão e Unidade
Exercício de 2018

Entidade : CONSOLIDADO

Lei Orçamentária Número 4468 de 2017

Percentual Autorizado na Lei Orçamentária para

0 %

R\$

0,00

Despesa Fixada :

132.898.062,00

Órgão Unidade	Data	Autorização		Finalidade	Superávit Financeiro - Inc. I - § 1º - Art. 43 - Lei 4.320/1964	Excesso de Arrecadação - Inc. II - § 1º - Art. 43 - Lei 4.320/1964	Anulação de Dotação - Inc. III - § 1º - Art. 43 - Lei 4.320/1964	Operação de Crédito - Inc. IV - § 1º - Art. 43 - Lei 4.320/1964	Doação	Convênio	Total dos Recursos	
		Decreto	Portaria									
											70.000,00	
	05/09/2018		5416	4377		0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
9	3		5415	4468		0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
	05/09/2018		5415	4468		0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
	05/09/2018		5413	4468		0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	115.000,00
	05/09/2018		5415	4468		0,00	0,00	115.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
	05/09/2018		5415	4468		0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
10	3		5414	4468		0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
	05/09/2018		5414	4468		0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00
	05/09/2018		5414	4468		0,00	0,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	53.500,00
	05/09/2018		5412	4468		0,00	0,00	53.500,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
1	1		5422	4468		0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00
11	6		5417	4468		0,00	0,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00
	12/09/2018		5418	4468		0,00	0,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
	12/09/2018		5418	4468		0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
	12/09/2018		5419	4468		0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
	12/09/2018		5420	4468		0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	33.867,72
	12/09/2018		5420	4468		0,00	33.867,72	0,00	0,00	0,00	0,00	39.000,00
	12/09/2018		5421	4468		0,00	0,00	39.000,00	0,00	0,00	0,00	39.000,00
51	1		5423	4468		0,00	0,00	39.000,00	0,00	0,00	0,00	



MUNICÍPIO DE Tremembe - CONSOLIDADO GERAL

Demonstração da Execução Orçamentária por Órgão e Unidade
Exercício de 2018

Entidade : CONSOLIDADO

Lei Orçamentária Número 4468 de 2017

Percentual Autorizado na Lei Orçamentária para

0 %

R\$

0,00

Despesa Fixada : 132.898.062,00

Órgão Unidade	Data	Autorização			Finalidade	Recursos						Total dos Recursos
		ATO		Lei do Orçamento		Superávit Financeiro - Inc. I - § 1º - Art. 43 - Lei 4.320/1964	Excesso de Arrecadação - Inc. II § 1º - Art. 43 - Lei 4.320/1964	Anulação de Dotação - Inc. III - § 1º - Art. 43 - Lei 4.320/1964	Operação de Crédito - Inc. IV - § 1º Art. 43 - Lei 4.320/1964	Doação	Convênio	
		Decreto	Portaria									
52	1	12/09/2018	5423	4468	Remanejamento	0,00	0,00	81.000,00	0,00	0,00	0,00	81.000,00
53	1	12/09/2018	5423	4468	Remanejamento	0,00	0,00	47.000,00	0,00	0,00	0,00	47.000,00
61	1	12/09/2018	5423	4468	Remanejamento	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
9	6	19/09/2018	5428	4468	Remanejamento	0,00	0,00	78.000,00	0,00	0,00	0,00	78.000,00
10	2	19/09/2018	5428	4468	Remanejamento	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
11	2	19/09/2018	5426	4468	Crédito Adicional	0,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00
	4	19/09/2018	5425	4468	Crédito Adicional	0,00	0,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00
12	4	19/09/2018	5428	4468	Remanejamento	0,00	0,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00
2	5	26/09/2018	5432	4468	Remanejamento	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
5	4	26/09/2018	5432	4468	Remanejamento	0,00	0,00	145.000,00	0,00	0,00	0,00	145.000,00
7	4	26/09/2018	5431	4468	Crédito Adicional	0,00	0,00	145.000,00	0,00	0,00	0,00	145.000,00
13	3	26/09/2018	5430	4468	Remanejamento	0,00	0,00	32.100,00	0,00	0,00	0,00	32.100,00
	5	26/09/2018	5430	4468	Remanejamento	0,00	0,00	114.000,00	0,00	0,00	0,00	114.000,00
	7	26/09/2018	5430	4468	Remanejamento	0,00	0,00	114.000,00	0,00	0,00	0,00	114.000,00
52	1	26/09/2018	5429	4468	Remanejamento	0,00	0,00	3.460,00	0,00	0,00	0,00	3.460,00
7	2	04/10/2018	5437	4468	Remanejamento	0,00	0,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00
	5	26/09/2018	5430	4468	Remanejamento	0,00	0,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00
	7	26/09/2018	5430	4468	Remanejamento	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
52	1	26/09/2018	5429	4468	Remanejamento	0,00	0,00	69.500,00	0,00	0,00	0,00	69.500,00
7	2	04/10/2018	5437	4468	Remanejamento	0,00	0,00	69.500,00	0,00	0,00	0,00	69.500,00
11	6	04/10/2018	5434	4468	Crédito Adicional	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00



MUNICÍPIO DE Tremembe - CONSOLIDADO GERAL

Demonstração da Execução Orçamentária por Órgão e Unidade
Exercício de 2018

Entidade : CONSOLIDADO

Lei Orçamentária Número 4468 de 2017

Percentual Autorizado na Lei Orçamentária para

0 %

R\$

0,00

Despesa Fixada : 132.898.062,00

Recursos

Órgão Unidade	Data	Autorização		Lei do Orçamento	Finalidade	Superávit Financeiro - Inc. I - § 1º - Art. 43 - Lei 4.320/1964	Excesso de Arrecadação - Inc. II - § 1º - Art. 43 - Lei 4.320/1964	Anulação de Dotação - Inc. III - § 1º - Art. 43 - Lei 4.320/1964	Operação de Crédito - Inc. IV - § 1º - Art. 43 - Lei 4.320/1964	Doação	Convênio	Total dos Recursos
		ATO Decreto	Portaria									
												20.000,00
			5435	4468	Remanejamento	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	40.711,85
	04/10/2018		5436	4468	Crédito Adicional	0,00	0,00	40.711,85	0,00	0,00	0,00	30.000,00
	04/10/2018		5439	4468	Remanejamento	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
9 6	05/10/2018		5438	4468	Crédito Adicional	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
15 1	05/10/2018		5440	4468	Crédito Adicional	0,00	0,00	8.400,00	0,00	0,00	0,00	8.400,00
7 4	11/10/2018		5441	4468	Crédito Adicional	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
	11/10/2018		5443	4468	Crédito Adicional	0,00	0,00	22.165,55	0,00	0,00	0,00	22.165,55
11 6	24/10/2018		5445	4468	Crédito Adicional	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
	26/10/2018		5446	4468	Crédito Adicional	0,00	0,00	9.800,00	0,00	0,00	0,00	9.800,00
	26/10/2018		5446	4468	Crédito Adicional	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
3 6	31/10/2018		5393	4468	Remanejamento	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
9 1	31/10/2018		5448	4468	Remanejamento	0,00	0,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00
	31/10/2018		5448	4468	Remanejamento	0,00	0,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00
	31/10/2018		5448	4468	Remanejamento	0,00	0,00	590.000,00	0,00	0,00	0,00	590.000,00
	31/10/2018		5448	4468	Remanejamento	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
10 2	31/10/2018		5450	4468	Remanejamento	0,00	0,00	85.342,50	0,00	0,00	0,00	85.342,50
	31/10/2018		5451	4468	Crédito Adicional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.180,00
	31/10/2018		5449	4468	Crédito Adicional	0,00	12.180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.180,00
11 6	31/10/2018											



MUNICÍPIO DE Tremembe - CONSOLIDADO GERAL

Demonstração da Execução Orçamentária por Órgão e Unidade Exercício de 2018

Entidade : CONSOLIDADO

Lei Orçamentária Número 4468 de 2017

Percentual Autorizado na Lei Orçamentária para

0 %

R\$

0,00

Despesa Fixada :

132.898.062,00

Órgão Unidade	Data	Autorização		Finalidade	Recursos					Total dos Recursos		
		ATO Decreto	Portaria		Lei do Orçamento	Superávit Financeiro - Inc. I - § 1º - Art. 43 - Lei 4.320/1964	Excesso de Arrecadação - Inc. II § 1º - Art. 43 - Lei 4.320/1964	Anulação de Dotação - Inc. III - § 1º - Art. 43 - Lei 4.320/1964	Operação de Crédito- Inc. IV - § 1º Art. 43 - Lei 4.320/1964		Doação	Convênio
							42.000,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00	
			5456	4468	Remanejamento	0,00	0,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00	38.000,00
2	7	07/11/2018	5456	4468	Remanejamento	0,00	0,00	112.000,00	0,00	0,00	0,00	112.000,00
	9	07/11/2018	5456	4468	Remanejamento	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
	10	07/11/2018	5456	4468	Remanejamento	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
3	4	07/11/2018	5456	4468	Remanejamento	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
	5	07/11/2018	5456	4468	Remanejamento	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
	6	07/11/2018	5456	4468	Remanejamento	0,00	0,00	147.100,00	0,00	0,00	0,00	147.100,00
4	9	07/11/2018	5452	4468	Crédito Adicional	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
7	4	07/11/2018	5453	4468	Crédito Adicional	0,00	0,00	1.204.000,00	0,00	0,00	0,00	1.204.000,00
		07/11/2018	5454	4468	Remanejamento	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
		07/11/2018	5456	4468	Remanejamento	0,00	0,00	184.600,00	0,00	0,00	0,00	184.600,00
9	6	07/11/2018	5455	4468	Remanejamento	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
10	2	07/11/2018	5457	4468	Remanejamento	0,00	0,00	8.500,00	0,00	0,00	0,00	8.500,00
14	1	09/11/2018	5458	4468	Remanejamento	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
11	4	12/11/2018	5464	4468	Crédito Adicional	0,00	0,00	7.556,26	0,00	0,00	0,00	7.556,26
3	4	13/11/2018	5460	4468	Crédito Adicional	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
11	2	13/11/2018	5466	4468	Crédito Adicional	0,00	0,00					
	5	13/11/2018										



MUNICÍPIO DE Tremembe - CONSOLIDADO GERAL

Demonstração da Execução Orçamentária por Órgão e Unidade
Exercício de 2018

Entidade : CONSOLIDADO

Lei Orçamentária Número 4468 de 2017

Percentual Autorizado na Lei Orçamentária para

0 %

R\$

0,00

Despesa Fixada :

132.898.062,00

Órgão Unidade	Data	Autorização		Lei do Orçamento	Finalidade	Recursos					Total dos Recursos	
		ATO				Superávit Financeiro - Inc. I - § 1º - Art. 43 - Lei 4.320/1964	Excesso de Arrecadação - Inc. II § 1º - Art. 43 - Lei 4.320/1964	Anulação de Dotação - Inc. III - § 1º - Art. 43 - Lei 4.320/1964	Operação de Crédito - Inc. IV - § 1º Art. 43 - Lei 4.320/1964	Doação		Convênio
		Decreto	Portaria									
						0,00	0,00	169.000,00	0,00	0,00	0,00	169.000,00
	13/11/2018		5467	4468	Remanejamento	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
6	13/11/2018		5459	4468	Remanejamento	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
15	1		5465	4468	Crédito Adicional	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
11	5		5469	4468	Remanejamento	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
	6		5470	4468	Crédito Adicional	0,00	834,54	0,00	0,00	0,00	0,00	834,54
	6		5471	4468	Crédito Adicional	0,00	0,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00
7	4		5472	4468	Remanejamento	0,00	0,00	209.000,00	0,00	0,00	0,00	209.000,00
12	4		5474	4468	Remanejamento	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
11	6		5476	4468	Remanejamento	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
14	1		5477	4468	Crédito Adicional	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
3	4		5480	4468	Remanejamento	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
11	2		5479	4468	Crédito Adicional	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
3	4		5483	4468	Crédito Adicional	0,00	0,00	41.000,00	0,00	0,00	0,00	41.000,00
			5484	4468	Remanejamento	0,00	0,00	49.637,00	0,00	0,00	0,00	49.637,00
			5485	4468	Remanejamento	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
11	2		5481	4468	Crédito Adicional	0,00	0,00	2.820,00	0,00	0,00	0,00	2.820,00
6			5486	4468	Crédito Adicional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	6		04/12/2018									



MUNICÍPIO DE Tremembe - CONSOLIDADO GERAL

Demonstração da Execução Orçamentária por Órgão e Unidade Exercício de 2018

Entidade : CONSOLIDADO

Lei Orçamentária Número 4468 de 2017

Percentual Autorizado na Lei Orçamentária para

0 %

R\$

0,00

Despesa Fixada : 132.898.062,00

Órgão Unidade	Data	Autorização		Lei do Orçamento	Finalidade	Recursos							Total dos Recursos
		ATO	Lei do Orçamento			Superávit Financeiro - Inc. I - § 1º - Art. 43 - Lei 4.320/1964	Excesso de Arrecadação - Inc. II - § 1º - Art. 43 - Lei 4.320/1964	Anulação de Dotação - Inc. III - § 1º - Art. 43 - Lei 4.320/1964	Operação de Crédito - Inc. IV - § 1º - Art. 43 - Lei 4.320/1964	Doação	Convênio		
													31.000,00
7	4	07/12/2018	5492	4468	Remanejamento		0,00	0,00	31.000,00	0,00		0,00	31.000,00
		07/12/2018	5493	4468	Crédito Adicional		0,00	0,00	45.000,00	0,00		0,00	45.000,00
		07/12/2018	5493	4468	Crédito Adicional		0,00	0,00	50.000,00	0,00		0,00	50.000,00
4	9	12/12/2018	5509	4468	Remanejamento		0,00	0,00	20.000,00	0,00		0,00	20.000,00
7	2	12/12/2018	5507	4468	Remanejamento		0,00	0,00	70.000,00	0,00		0,00	70.000,00
		12/12/2018	5507	4468	Remanejamento		0,00	0,00	912.000,00	0,00		0,00	912.000,00
		12/12/2018	5506	4468	Crédito Adicional		0,00	0,00	1.510.000,00	0,00		0,00	1.510.000,00
		12/12/2018	5507	4468	Remanejamento		0,00	0,00	1.510.000,00	0,00		0,00	1.510.000,00
		12/12/2018	5507	4468	Remanejamento		0,00	101.000,00	0,00	0,00		0,00	101.000,00
11	6	12/12/2018	5003	4468	Crédito Adicional		0,00	0,00	100.000,00	0,00		0,00	100.000,00
		12/12/2018	5508	4468	Remanejamento		0,00	0,00	100.000,00	0,00		0,00	100.000,00
12	4	12/12/2018	5508	4468	Remanejamento		0,00	0,00	70.000,00	0,00		0,00	70.000,00
14	1	12/12/2018	5504	4468	Remanejamento		0,00	0,00	250.000,00	0,00		0,00	250.000,00
		12/12/2018	5505	4468	Crédito Adicional		0,00	0,00	250.000,00	0,00		0,00	250.000,00
		12/12/2018	5508	4468	Remanejamento		0,00	0,00	100.000,00	0,00		0,00	100.000,00
		12/12/2018	5508	4468	Remanejamento		0,00	0,00	1.500,00	0,00		0,00	1.500,00
6	1	14/12/2018	5509	4468	Remanejamento		0,00	0,00	10.425,00	0,00		0,00	10.425,00
3	4	21/12/2018	5516	4468	Remanejamento		0,00	0,00	7.750,00	0,00		0,00	7.750,00
7	3	21/12/2018	5513	4468	Remanejamento		0,00	0,00	510.000,00	0,00		0,00	510.000,00
		21/12/2018	5514	4468	Remanejamento		0,00	0,00	510.000,00	0,00		0,00	510.000,00
		21/12/2018	5515	4468	Crédito Adicional		0,00	0,00	100.000,00	0,00		0,00	100.000,00



MUNICÍPIO DE Tremembe - CONSOLIDADO GERAL

Demonstração da Execução Orçamentária por Órgão e Unidade
Exercício de 2018

Entidade : CONSOLIDADO

Lei Orçamentária Número 4468 de 2017

Percentual Autorizado na Lei Orçamentária para

0 %

R\$

0,00

Despesa Fixada : 132.898.062,00

Órgão Unidade	Data	Autorização			Finalidade	Recursos					Total dos Recursos	
		ATO		Lei do Orçamento		Superávit Financeiro - Inc. I - § 1º - Art. 43 - Lei 4.320/1964	Excesso de Arrecadação - Inc. II - § 1º - Art. 43 - Lei 4.320/1964	Anulação de Dotação - Inc. III - § 1º - Art. 43 - Lei 4.320/1964	Operação de Crédito - Inc. IV - § 1º - Art. 43 - Lei 4.320/1964	Doação		Convênio
		Decreto	Portaria									
			5520	4468	Remanejamento	0,00	0,00	4.800,00	0,00	0,00	0,00	4.800,00
1	1	28/12/2018										
			5519	4468	Remanejamento	0,00	0,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00	270.000,00
3	4	28/12/2018										
			5519	4468	Remanejamento	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
			5522	4468	Crédito Adicional	0,00	0,00	463.000,00	0,00	0,00	0,00	463.000,00
7	4	28/12/2018										
			5523	4468	Remanejamento	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
			5524	4468	Remanejamento	0,00	0,00	93.400,00	0,00	0,00	0,00	93.400,00
14	1	28/12/2018										
			5519	4468	Remanejamento	0,00	0,00	42.100,00	0,00	0,00	0,00	42.100,00
15	1	28/12/2018										
			5524	4468	Remanejamento	0,00	0,00	106.500,00	0,00	0,00	0,00	106.500,00
						0,00	14.481.620,00	26.063.798,67	0,00	0,00	0,00	40.545.418,67
Total :												

MARCELO VAQUELI
Prefeito

LAVÍNIO MOREIRA ALVARENGA
Contador
CRC 1SP082149/O-9



MUNICÍPIO DE Tremembe - CONSOLIDADO GERAL

**Demonstração da Execução Orçamentária por Órgão e Unidade
Exercício de 2018**



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS”

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

Rua 7 de Setembro, 701 - CEP 12120-000 – Fone: 3607-1000 - FAX: 3607-1040 – Estado de São Paulo

E-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br – Site: www.tremembe.sp.gov.br

LEI Nº 4.420, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2017.

“Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município da Estância Turística de Tremembé-SP., para o exercício de 2018”.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ, Estado de São Paulo, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:-

ARTIGO 1º - O Orçamento Fiscal do Município de Tremembé, Estado de São Paulo, para o exercício de 2018, estima a Receita e fixa a Despesa em **R\$ 132.898.062,00 (cento e trinta e dois milhões, oitocentos e novena e oito mil e sessenta e dois reais)**, discriminados pelos anexos integrantes desta lei, sendo:

EXECUTIVO	R\$ 127.798.062,00
LEGISLATIVO	R\$ 5.100.000,00
TOTAL	R\$ 132.898.062,00

ARTIGO 2º - A RECEITA será realizada mediante arrecadação dos tributos, rendas e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes dos Anexos desta lei, com o seguinte desdobramento:

RECEITAS CORRENTES

Receita de Impostos, Taxas e Contribuição de Melhorias	R\$ 43.591.981,56	
Receitas de Contribuições	R\$ 630.000,00	
Receita Patrimonial	R\$ 596.000,00	
Receita de Serviços	R\$ 10.944,00	
Transferências Correntes	R\$ 97.299.563,94	
Outras Receitas Correntes	R\$ 350.075,00	
(-) Dedução do Fundeb	R\$ (11.769.302,50)	R\$ 130.709.262,00

1



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS”

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

Rua 7 de Setembro, 701 - CEP 12120-000 - Fone: 3607-1000 - FAX: 3607-1040 - Estado de São Paulo

E-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br - Site: www.tremembe.sp.gov.br

RECEITAS DE CAPITAL

Transferências de Capital

R\$ 2.188.800,00

R\$ 2.188.800,00

SUBTOTAL

R\$ 2.188.800,00

TOTAL

R\$ 132.898.062,00

ARTIGO 3º - Os Valores previstos a título de estimativa e compensação da renúncia da Receita, constantes dos Anexos de Metas Fiscais (art. 4º, § 2º, inciso V, da lei 101/00) – Demonstrativo VII, introduzido na Lei Municipal nº 4.377, de 30 de Junho de 2017, já consta deduzida da Estimativa da Receita do IPTU – Imposto Sobre Propriedade Territorial e Predial Urbana, previsto no **Anexo 2** – Resumo Geral da Receita – Orçamento Estimado, previsto nesta lei:

ARTIGO 4º - A DESPESA será realizada segundo a discriminação do **ANEXO 7** – Demonstrativo por Função, Subfunções, Programa, Projetos, Atividades e Operações Específicas – Orçamento, integrantes desta lei, que apresentam o seguinte desdobramento:

POR FUNÇÕES DE GOVERNO

01 - Legislativa	R\$ 5.100.000,00
04 - Administração	R\$ 39.431.500,00
08 - Assistência Social	R\$ 3.393.000,00
10 - Saúde	R\$ 27.055.262,00
12 - Educação	R\$ 47.421.000,00
13 - Cultura	R\$ 1.210.000,00
15 - Urbanismo	R\$ 5.723.800,00
17 - Saneamento	R\$ 100.000,00
26 - Transporte	R\$ 1.100.000,00
27 - Desporto e Lazer	R\$ 1.628.500,00
99 - Reserva de Contingência	R\$ 735.000,00
TOTAL	R\$ 132.898.062,00

POR SUBFUNÇÕES

031 - Ação Legislativa	R\$ 1.593.000,00
------------------------	------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS”

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

Rua 7 de Setembro, 701 - CEP 12120-000 – Fone: 3607-1000 - FAX: 3607-1040 – Estado de São Paulo

E-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br – Site: www.tremembe.sp.gov.br

121 -	Planejamento e Orçamento	R\$	508.000,00
122 -	Administração Geral	R\$	29.547.500,00
123 -	Administração de Finanças	R\$	4.442.500,00
126 -	Tecnologia da Informação – TI	R\$	270.000,00
129 -	Administração de Receitas	R\$	782.000,00
181 -	Policimento	R\$	100.000,00
241 -	Assistência ao Idoso	R\$	180.000,00
243 -	Assistência a Criança e ao Adolescente	R\$	1.060.000,00
244 -	Assistência Comunitária	R\$	3.742.000,00
272 -	Previdência do Regime Estatutário	R\$	890.000,00
301 -	Atenção Básica	R\$	12.987.062,00
302 -	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	R\$	12.809.500,00
304 -	Vigilância Sanitária	R\$	186.900,00
305 -	Vigilância Epidemiológica	R\$	493.300,00
306 -	Alimentação e Nutrição	R\$	3.142.000,00
361 -	Ensino Fundamental	R\$	36.888.000,00
364 -	Ensino Superior	R\$	110.000,00
365 -	Ensino Infantil	R\$	6.588.000,00
391 -	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	R\$	200.000,00
392 -	Difusão Cultural	R\$	810.000,00
451 -	Infraestrutura Urbana	R\$	1.365.000,00
452 -	Serviços Urbanos	R\$	3.003.800,00
512 -	Saneamento Básico Urbano	R\$	100.000,00
606 -	Extensão Rural	R\$	1.236.000,00
695 -	Turismo	R\$	2.478.500,00
782 -	Transporte Rodoviário	R\$	1.100.000,00
812 -	Desporto Comunitário	R\$	900.000,00
813 -	Lazer	R\$	300.000,00
843 -	Serviços da Dívida Interna	R\$	3.000.000,00
846 -	Outros Encargos Especiais	R\$	1.350.000,00

3



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

Rua 7 de Setembro, 701 - CEP 12120-000 - Fone: 3607-1000 - FAX: 3607-1040 - Estado de São Paulo

E-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br - Site: www.tremembe.sp.gov.br

999 - Reserva de Contingência

TOTAL

R\$ 735.000,00

R\$ 132.898.062,00

POR CATEGORIA ECONÔMICA

Despesas Correntes

R\$ 122.531.562,00

Despesas de Capital

R\$ 9.631.500,00

Reserva de Contingência

R\$ 735.000,00

TOTAL

R\$ 130.898.062,00

POR ÓRGÃO

PODER EXECUTIVO

01 - Executivo

R\$ 127.798.062,00

PODER LEGISLATIVO

02 - Legislativo

R\$ 5.100.000,00

TOTAL

R\$ 132.898.062,00

DESPESA/POR UNIDADE

01 Gabinete do Prefeito

R\$ 508.000,00

02 Secretaria da Chefia de Gabinete do Prefeito

R\$ 1.963.000,00

03 Secretaria de Ação Social

R\$ 5.468.000,00

04 Secretaria de Administração

R\$ 4.303.000,00

05 Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

R\$ 1.236.000,00

06 Secretaria de Assuntos Fazendários

R\$ 5.114.500,00

07 Secretaria de Educação

R\$ 47.656.000,00

08 Secretaria de Esportes

R\$ 1.150.000,00

09 Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos

R\$ 13.590.800,00

10 Secretaria de Planejamento Urbano

R\$ 4.744.000,00

11 Secretaria de Saúde

R\$ 27.455.262,00

12 Secretaria de Turismo e Cultura

R\$ 4.238.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS”

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

Rua 7 de Setembro, 701 - CEP 12120-000 – Fone: 3607-1000 - FAX: 3607-1040 – Estado de São Paulo

E-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br – Site: www.tremembe.sp.gov.br

13	Secretaria Jurídica e Desenvolvimento Urbano	R\$	1.646.000,00
14	Encargos Gerais do Município	R\$	8.725.000,00
51	Legislativo - Gabinete da Presidência	R\$	925.000,00
52	Diretoria Geral	R\$	427.000,00
53	Procuradoria Jurídica	R\$	195.000,00
54	Assessor Parlamentar da Presidência	R\$	297.500,00
55	Assessor Parlamentar das Comissões	R\$	175.500,00
57	Serviços Legislativos	R\$	1.711.000,00
58	Serviços Administrativos	R\$	710.000,00
59	Setor de Secretaria	R\$	70.000,00
60	Serviço Contábil e Financeiro	R\$	589.000,00
T O T A L		R\$	132.898.062,00

ARTIGO 5º - O Orçamento fiscal e da Seguridade Social do Município, abrangendo todos os seus Órgãos e Fundos, estima a RECEITA e fixa a DESPESA em **R\$ 17.145.900,00 (dezesete milhões, cento e quarenta e cinco mil e novecentos reais) a ser custeado com as seguintes receitas, a saber:**

RECEITA

1118.01.1.1.00	Impostos sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Principal	R\$	5.000.000,00
1210.04.0.0.00	Contribuição Previdenciária	R\$	630.000,00
1718.01.2.1.00	Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios – FPM	R\$	5.000.000,00
1728.01.1.1.00	Cota Parte do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS	R\$	1.500.000,00
1758.01.1.1.00	FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica.	R\$	5.015.900,00
T O T A L		R\$	17.145.900,00

ARTIGO 6º - O Poder Executivo, através desta Lei de Orçamento, fica autorizado a proceder à abertura de Créditos Adicionais Suplementares até o limite de **10%** (dez por cento) do montante das despesas correntes fixada para o exercício, nos termos do inciso I, artigo 7º da Lei Federal nº 4.320/1964.

5



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

Rua 7 de Setembro, 701 - CEP 12120-000 - Fone: 3607-1000 - FAX: 3607-1040 - Estado de São Paulo

E-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br - Site: www.tremembe.sp.gov.br

Parágrafo Único - O limite previsto no caput deste artigo será independente das leis previstas no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/1964.

ARTIGO 7º - No decorrer da execução orçamentária do exercício de 2018 os recursos destinados aos projetos e atividades poderão sofrer transposição, remanejamento e transferência, nos respectivos órgãos de governo, nos termos do inciso VI, do artigo 167 da Constituição Federal, mediante lei específica, no percentual de **5%** (cinco por cento), consoante dispõe o §2º do artigo 13 da Lei Municipal nº 4.377, de 30 de junho de 2017.

ARTIGO 8º - Fica autorizado ao Poder Executivo a adotar, por meio de Decreto, medidas que vise adequar às despesas dos Órgãos/Unidades Orçamentárias dos Quadros que integram esta Lei ao efetivo comportamento da Receita, naquilo que lhe for permitido pelas disposições contidas no § 1º e § 2º, incisos I e II, e § 3º do Artigo 11 da Lei Municipal nº 4.377, de 30 de junho de 2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), para o exercício de 2018.

ARTIGO 9º - A Reserva de Contingência constante desta Lei Orçamentária será utilizada como fonte de recursos para reforço de dotações orçamentárias, por meio de Créditos Adicionais Suplementares, e abertura de Créditos Adicionais Especiais e Extraordinários, conforme artigo 5º da Portaria Ministerial nº 42, de 14 de abril de 1999.

ARTIGO 10 - Esta lei entrará em vigor em 1º de Janeiro de 2018, com aplicabilidade a partir de 02 de janeiro de 2018, revogada as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, em 1º de novembro de 2017.

MARCELO VAQUELI
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, em 1º de novembro de 2017.

JOSÉ MARCIO ARAÚJO GUIMARÃES
Secretário-Chefe de Gabinete do Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS”

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

Rua 7 de Setembro, 701 - CEP 12120-000 – Fone: 3607-1000 - FAX: 3607-1040 – Estado de São Paulo

E-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br – Site: www.tremembe.sp.gov.br

QUADRO DA EVOLUÇÃO E PREVISÃO DA RECEITA E DA DESPESA REFERENTE AO PERÍODO DE 2014 A 2018 ORÇAMENTO PROGRAMA – 2018

RECEITA				
RECEITA ARRECADADA			RECEITA ESTIMADA	
2014	2015	2016	2017	2018
R\$ 83.973.536,82	R\$ 97.702.670,30	R\$ 104.887.574,93	R\$ 124.624.649,00	R\$ 132.898.062,00
DESPESA				
DESPESA REALIZADA			DESPESA FIXADA	
2014	2015	2016	2017	2018
R\$ 78.696.386,58	R\$ 100.733.884,76	R\$ 109.878.031,26	R\$ 124.624.649,00	R\$ 132.898.062,00



MUNICÍPIO DE Tremembe - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 6

Consolidado por Programa de Trabalho

Exercício de 2018

Fun	Sub-Programa	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações	TOTAL
01			LEGISLATIVA	0,00	5.100.000,00	0,00	5.100.000,00
01	31		AÇÃO LEGISLATIVA	0,00	1.593.000,00	0,00	1.593.000,00
01	31	86	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PRESIDENTE	0,00	925.000,00	0,00	925.000,00
01	31	86	2083 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES AO GABINETE DO PRESIDENTE	0,00	925.000,00	0,00	925.000,00
01	31	88	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCURADORIA JURÍDICA	0,00	668.000,00	0,00	668.000,00
01	31	88	2085 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCURADORIA JURÍDICA	0,00	195.000,00	0,00	195.000,00
01	31	88	2277 ASSESSORIA PARLAMENTAR DA COMISSÕES	0,00	175.500,00	0,00	175.500,00
01	31	88	2278 ASSESSORIA PARLAMENTAR DA PRESIDÊNCIA	0,00	297.500,00	0,00	297.500,00
01	122		ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	3.507.000,00	0,00	3.507.000,00
01	122	87	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DIRETORIA GERAL	0,00	427.000,00	0,00	427.000,00
01	122	87	2084 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA GERAL	0,00	427.000,00	0,00	427.000,00
01	122	94	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	710.000,00	0,00	710.000,00
01	122	94	2091 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	390.000,00	0,00	390.000,00
01	122	94	2279 SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
01	122	94	2280 SETOR DE SERVIÇOS GERAIS	0,00	210.000,00	0,00	210.000,00
01	122	95	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS	0,00	1.711.000,00	0,00	1.711.000,00
01	122	95	2093 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS	0,00	1.711.000,00	0,00	1.711.000,00
01	122	96	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE SECRETARIA	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
01	122	96	2094 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SECRETARIA	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
01	122	99	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO CONTÁBIL E FINANCEIRO	0,00	589.000,00	0,00	589.000,00
01	122	99	2290 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS CONTÁBEIS E FINANCEIROS	0,00	589.000,00	0,00	589.000,00
04			ADMINISTRAÇÃO	0,00	39.431.500,00	0,00	39.431.500,00
04	121		PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00	508.000,00	0,00	508.000,00
04	121	1	SUPORTE ADMINISTRATIVO	0,00	508.000,00	0,00	508.000,00
04	121	1	2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	508.000,00	0,00	508.000,00
04	122		ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	22.368.000,00	0,00	22.368.000,00
04	122	2	SUPORTE ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DA CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	543.000,00	0,00	543.000,00



MUNICÍPIO DE Tremembe - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 6 Consolidado por Programa de Trabalho Exercício de 2018

Fun	Sub Prog	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Oparações	TOTAL
04	122	2	2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	418.000,00	0,00	418.000,00
04	122	2	2103 JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	0,00	125.000,00	0,00	125.000,00
04	122	3	SUPORTE ADMINISTRATIVO DA COORDENADORIA DOS SERVIÇOS DE SECRETARIA	0,00	160.000,00	0,00	160.000,00
04	122	3	2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENADORIA DOS SERVIÇOS DE SECRETARIA	0,00	160.000,00	0,00	160.000,00
04	122	4	SUPORTE ADMINISTRATIVO DA COORDENADORIA ADJUNTA DOS SERVIÇOS DE SECRETARIA	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
04	122	4	2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENADORIA ADJUNTA DOS SERVIÇOS DE SECRETARIA	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
04	122	5	SUPORTE ADMINISTRATIVO DA ASSESSORIA DE ASSUNTOS ESPECIAIS DO GABINETE	0,00	128.500,00	0,00	128.500,00
04	122	5	2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA DE ASSUNTOS ESPECIAIS DO	0,00	128.500,00	0,00	128.500,00
04	122	6	SUPORTE ADMINISTRATIVO DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	0,00	128.500,00	0,00	128.500,00
04	122	6	2006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	0,00	128.500,00	0,00	128.500,00
04	122	7	SUPORTE ADMINISTRATIVO DA ASSESSORIA DE GOVERNO	0,00	128.500,00	0,00	128.500,00
04	122	7	2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA DE GOVERNO	0,00	128.500,00	0,00	128.500,00
04	122	8	SUPORTE ADMINISTRATIVO DA ASSESSORIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS	0,00	128.500,00	0,00	128.500,00
04	122	8	2008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS	0,00	128.500,00	0,00	128.500,00
04	122	10	SUPORTE ADMINISTRATIVO DA DIRETORIA DE LICITAÇÕES DA EDUCAÇÃO E SAÚDE	0,00	193.500,00	0,00	193.500,00
04	122	10	2010 MANUTENÇÃO DIRETORIA DE LICITAÇÕES DE EDUCAÇÃO E SAÚDE	0,00	193.500,00	0,00	193.500,00
04	122	11	SUPORTE ADMINISTRATIVO A DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	0,00	152.500,00	0,00	152.500,00
04	122	11	2011 MANUTENÇÃO DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	0,00	152.500,00	0,00	152.500,00
04	122	18	SUPORTE ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	436.000,00	0,00	436.000,00
04	122	18	2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	210.000,00	0,00	210.000,00
04	122	18	2107 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE ARQUIVOS	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
04	122	18	2108 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE PROTOCOLO	0,00	136.000,00	0,00	136.000,00
04	122	19	SUPORTE ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO ESPECIALIZADO EM SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO	0,00	241.500,00	0,00	241.500,00
04	122	19	2019 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO ESPECIALIZADO EM SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO	0,00	241.500,00	0,00	241.500,00
04	122	20	SUPORTE ADMINISTRATIVO A DIRETORIA DE RECURSO HUMANOS	0,00	128.500,00	0,00	128.500,00
04	122	20	2020 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS	0,00	128.500,00	0,00	128.500,00



MUNICÍPIO DE Tremembe - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 6 Consolidado por Programa de Trabalho
Exercício de 2018

Fun	Sub	Prog	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Obracões	TOTAL
04	122	21		SUPOORTE ADMINISTRATIVO DA DIRETORIA DE RECURSOS PATRIMONIAIS	0,00	128.500,00	0,00	128.500,00
04	122	21	2021	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA DE RECURSOS PATRIMONIAIS	0,00	128.500,00	0,00	128.500,00
04	122	22		SUPOORTE ADMINISTRATIVO DA CHEFIA DE BENEFÍCIOS	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
04	122	22	2082	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CHEFIA DO SETOR DE BENEFÍCIOS	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
04	122	26		SUPOORTE ADMINISTRATIVO A CHEFIA AO SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	156.500,00	0,00	156.500,00
04	122	26	2022	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CHEFIA DO SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	156.500,00	0,00	156.500,00
04	122	27		SUPOORTE ADMINISTRATIVO DA CHEFIA DO SETOR DE PESSOAL E RECURSOS	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
04	122	27	2023	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CHEFIA DO SETOR DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
04	122	28		SUPOORTE ADMINISTRATIVO A CHEFIA DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	0,00	370.000,00	0,00	370.000,00
04	122	28	2024	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CHEFIA DO SETOR DE CEMITÉRIO MUNICIPAL	0,00	370.000,00	0,00	370.000,00
04	122	29		SUPOORTE ADMINISTRATIVO DA CHEFIA DO SETOR DE ALMOXARIFADO	0,00	692.000,00	0,00	692.000,00
04	122	29	2025	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CHEFIA DO SETOR DE ALMOXARIFADO	0,00	692.000,00	0,00	692.000,00
04	122	30		SUPOORTE ADMINISTRATIVO DA CHEFIA DO SETOR DOS CADASTRO DE BENS PATRIMONIAIS	0,00	267.000,00	0,00	267.000,00
04	122	30	2026	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CHEFIA DO SETOR DE CADASTRO DE BENS PATRIMONIAIS	0,00	267.000,00	0,00	267.000,00
04	122	31		SUPOORTE ADMINISTRATIVO A CHEFIA DO SETOR DE SERVIÇOS GERAIS	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
04	122	31	2027	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CHEFIA DO SETOR DE SERVIÇOS GERAIS	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
04	122	32		SUPOORTE ADMINISTRATIVO DO SETOR DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL	0,00	653.000,00	0,00	653.000,00
04	122	32	2028	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CHEFIA DO SETOR DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL	0,00	653.000,00	0,00	653.000,00
04	122	51		SUPOORTE ADMINISTRATIVO DA DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	0,00	235.000,00	0,00	235.000,00
04	122	51	2235	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA	0,00	235.000,00	0,00	235.000,00
04	122	54		SUPOORTE ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS	0,00	209.000,00	0,00	209.000,00
04	122	54	2050	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS	0,00	209.000,00	0,00	209.000,00
04	122	55		SUPOORTE ADMINISTRATIVO DA DIRETORIA DE OBRAS PÚBLICAS	0,00	118.500,00	0,00	118.500,00
04	122	55	2051	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA DE OBRAS PÚBLICAS	0,00	118.500,00	0,00	118.500,00
04	122	56		SUPOORTE ADMINISTRATIVO DA CHEFIA DO SETOR DE ASFALTO	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
04	122	56	2052	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CHEFIA DO SETOR DE USINA DE ASFALTO	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00



MUNICÍPIO DE Tremembe - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 6

Consolidado por Programa de Trabalho

Exercício de 2018

Fun	Sub	Prog	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações	TOTAL
						690.000,00	0,00	690.000,00
04	122	57		SUPOORTE ADMINISTRATIVO DA CHEFIA DO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS	0,00	690.000,00	0,00	690.000,00
04	122	57	2053	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CHEFIA DO SETOR DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
04	122	58		SUPOORTE ADMINISTRATIVO DA CHEFIA DO SETOR DE LIMPEZA PUBLICA	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
04	122	58	2054	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CHEFIA DO SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA	0,00	997.500,00	0,00	997.500,00
04	122	59		SUPOORTE ADMINISTRATIVO DA CHEFIA DO SETOR DE OBRAS PUBLICAS	0,00	236.500,00	0,00	236.500,00
04	122	59	2268	REVITALIZAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS E MANUTENÇÃO	0,00	761.000,00	0,00	761.000,00
04	122	59	2269	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS RELACIONADOS FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS	0,00	621.500,00	0,00	621.500,00
04	122	60		SUPOORTE ADMINISTRATIVO CHEFIA DO SETOR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	0,00	235.500,00	0,00	235.500,00
04	122	60	2056	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CHEFIA DO SETOR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS URBANOS	0,00	229.500,00	0,00	229.500,00
04	122	60	2270	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDIM	0,00	156.500,00	0,00	156.500,00
04	122	60	2271	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS URBANOS	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00
04	122	61		SUPOORTE ADMINISTRATIVO DA CHEFIA DO SETOR DE OFICINA MECÂNICA	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00
04	122	61	2057	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CHEFIA DO SETOR DE OFICINA MECÂNICA	0,00	230.500,00	0,00	230.500,00
04	122	62		SUPOORTE ADMINISTRATIVO DA CHEFIA DO SETOR DE TRANSPORTE	0,00	230.500,00	0,00	230.500,00
04	122	62	2058	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CHEFIA DO SETOR DE TRANSPORTES	0,00	210.000,00	0,00	210.000,00
04	122	63		SUPOORTE ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO	0,00	210.000,00	0,00	210.000,00
04	122	63	2059	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO	0,00	2.450.000,00	0,00	2.450.000,00
04	122	64		SUPOORTE ADMINISTRATIVO DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO URBANO	0,00	2.450.000,00	0,00	2.450.000,00
04	122	64	2060	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO URBANO	0,00	675.000,00	0,00	675.000,00
04	122	65		SUPOORTE ADMINISTRATIVO DA DIRETORIA DE TRÂNSITO	0,00	675.000,00	0,00	675.000,00
04	122	65	2061	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA DE TRÂNSITO	0,00	184.000,00	0,00	184.000,00
04	122	66		SUPOORTE ADMINISTRATIVO DA CHEFIA DE APROVAÇÃO DE PROJETOS	0,00	184.000,00	0,00	184.000,00
04	122	66	2062	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CHEFIA DO SETOR DE APROVAÇÃO DE PROJETOS	0,00	875.000,00	0,00	875.000,00
04	122	67		SUPOORTE ADMINISTRATIVO DA CHEFIA DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURA	0,00	875.000,00	0,00	875.000,00
04	122	67	2063	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CHEFIA DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
04	122	68		SUPOORTE ADMINISTRATIVO DA CHEFIA DE TRÂNSITO				



MUNICÍPIO DE Tremembe - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 6 Consolidado por Programa de Trabalho
Exercício de 2018

Fun	Sub-Programa	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações	TOTAL
04	122	68	2064		350.000,00	0,00	350.000,00
04	122	70			155.000,00	0,00	155.000,00
04	122	70	2066		155.000,00	0,00	155.000,00
04	122	71			245.000,00	0,00	245.000,00
04	122	71	2067		245.000,00	0,00	245.000,00
04	122	77			250.000,00	0,00	250.000,00
04	122	77	2073		250.000,00	0,00	250.000,00
04	122	79			210.000,00	0,00	210.000,00
04	122	79	2075		210.000,00	0,00	210.000,00
04	122	80			250.000,00	0,00	250.000,00
04	122	80	2076		250.000,00	0,00	250.000,00
04	122	81			250.000,00	0,00	250.000,00
04	122	81	2077		250.000,00	0,00	250.000,00
04	122	82			250.000,00	0,00	250.000,00
04	122	82	2078		250.000,00	0,00	250.000,00
04	122	83			186.000,00	0,00	186.000,00
04	122	83	2079		186.000,00	0,00	186.000,00
04	122	84			250.000,00	0,00	250.000,00
04	122	84	2080		250.000,00	0,00	250.000,00
04	122	85			250.000,00	0,00	250.000,00
04	122	85	2081		250.000,00	0,00	250.000,00
04	122	98			2.430.000,00	0,00	2.430.000,00
04	122	98	2214		50.000,00	0,00	50.000,00
04	122	98	2216		2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
04	122	98	2217		60.000,00	0,00	60.000,00
04	122	98	2222		200.000,00	0,00	200.000,00
04	122	98	2223		20.000,00	0,00	20.000,00



MUNICÍPIO DE Tremembe - CONSOLIDADO GERAL

Consolidado por Programa de Trabalho

Exercício de 2018

Anexo 6

Fun	Sub	Prog	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações	TOTAL
					0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
04	122	98	2224	PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	4.424.500,00	0,00	4.424.500,00
04	123			ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	210.000,00	0,00	210.000,00
04	123	37		SUPORTE ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE ASSUNTOS FAZENDÁRIOS	0,00	210.000,00	0,00	210.000,00
04	123	37	2033	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSUNTOS FAZENDÁRIOS	0,00	445.000,00	0,00	445.000,00
04	123	38		SUPORTE ADMINISTRATIVO DA COORDENADORIA DO CADASTRO IMOBILIÁRIO	0,00	445.000,00	0,00	445.000,00
04	123	38	2034	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENADORIA DO CADASTRO IMOBILIÁRIO	0,00	128.500,00	0,00	128.500,00
04	123	39		SUPORTE ADMINISTRATIVO DA DIRETORIA DE CONTABILIDADES	0,00	128.500,00	0,00	128.500,00
04	123	39	2035	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA DE CONTABILIDADE	0,00	96.000,00	0,00	96.000,00
04	123	40		SUPORTE ADMINISTRATIVO DIRETORIA DE TRIBUTAÇÃO	0,00	96.000,00	0,00	96.000,00
04	123	40	2104	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE LANÇADORIA I	0,00	552.000,00	0,00	552.000,00
04	123	41		SUPORTE ADMINISTRATIVO DA CHEFIA DO SETOR DE CONTABILIDADE	0,00	552.000,00	0,00	552.000,00
04	123	41	2037	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CHEFIA DO SETOR DE CONTABILIDADE	0,00	232.500,00	0,00	232.500,00
04	123	42		SUPORTE ADMINISTRATIVO DA CHEFIA DE CONTROLE FINANCEIRO	0,00	232.500,00	0,00	232.500,00
04	123	42	2038	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CHEFIA DO SETOR DE CONTROLE FINANCEIRO	0,00	76.000,00	0,00	76.000,00
04	123	43		SUPORTE ADMINISTRATIVO DA CHEFIA DO SETOR DE LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO	0,00	76.000,00	0,00	76.000,00
04	123	43	2039	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CHEFIA DO SETOR DE LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO	0,00	1.165.000,00	0,00	1.165.000,00
04	123	44		SUPORTE ADMINISTRATIVO DA CHEFIA DO SETOR DE TESOURARIA	0,00	1.165.000,00	0,00	1.165.000,00
04	123	44	2040	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CHEFIA DO SETOR DE TESOURARIA	0,00	1.010.000,00	0,00	1.010.000,00
04	123	45		SUPORTE ADMINISTRATIVO DA CHEFIA DE DÍVIDA ATIVA	0,00	1.010.000,00	0,00	1.010.000,00
04	123	45	2041	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CHEFIA DO SETOR DE DÍVIDA ATIVA	0,00	128.500,00	0,00	128.500,00
04	123	46		SUPORTE ADMINISTRATIVO DA CHEFIA DO SETOR EMPENHO	0,00	128.500,00	0,00	128.500,00
04	123	46	2042	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CHEFIA DO SETOR DE EMPENHO	0,00	271.000,00	0,00	271.000,00
04	123	47		SUPORTE ADMINISTRATIVO DA CHEFIA DO SETOR FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS	0,00	271.000,00	0,00	271.000,00
04	123	47	2043	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CHEFIA DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
04	123	98		ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
04	123	98	2218	OBRIGAÇÕES CONTRIBUTIVAS DIVERSAS	0,00	270.000,00	0,00	270.000,00
04	126			TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	270.000,00	0,00	270.000,00
04	126	9		SUPORTE ADMINISTRATIVO DA DIRETORIA DE INFORMÁTICA	0,00	270.000,00	0,00	270.000,00

Versão 28/09/2012 - 16:02

6/14



MUNICÍPIO DE Tremembe - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 6 Consolidado por Programa de Trabalho
Exercício de 2018

Fun	Sub_Prog	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações	TOTAL
04	126	9	2009 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE INFORMÁTICA	0,00	270.000,00	0,00	270.000,00
04	129		ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
04	129	40	SUPORTE ADMINISTRATIVO DIRETORIA DE TRIBUTAÇÃO	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
04	129	40	2036 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA DE TRIBUTAÇÃO	0,00	128.500,00	0,00	128.500,00
04	129	40	2105 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO SETOR DE LANÇADORIA II	0,00	543.000,00	0,00	543.000,00
04	129	40	2106 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE DIVERSOS TRIBUTOS	0,00	128.500,00	0,00	128.500,00
04	181		POLICIAMENTO	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
04	181	98	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
04	181	98	2227 PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO A POLÍCIA MILITAR	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
04	243		ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
04	243	13	SUPORTE ADMINISTRATIVO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-FMDCA	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
04	243	13	2013 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-FMDCA	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
04	244		ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0,00	2.025.000,00	0,00	2.025.000,00
04	244	14	SUPORTE ADMINISTRATIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
04	244	14	2014 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
04	244	16	SUPORTE ADMINISTRATIVO DA DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
04	244	16	2098 APOIO AOS CONSELHO MUNICIPAIS	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
04	272		PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0,00	890.000,00	0,00	890.000,00
04	272	98	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	0,00	890.000,00	0,00	890.000,00
04	272	98	2220 PAGAMENTOS DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
04	272	98	2225 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS - FUNCIONÁRIOS ESTATUTÁRIOS	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
04	364		ENSINO SUPERIOR	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
04	364	98	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
04	364	98	2219 BENEFÍCIOS A SERVIDORES MUNICIPAIS	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
04	606		EXTENSÃO RURAL	0,00	1.236.000,00	0,00	1.236.000,00
04	606	33	SUPORTE ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0,00	210.000,00	0,00	210.000,00
04	606	33	2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0,00	210.000,00	0,00	210.000,00



MUNICÍPIO DE Tremembe - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 6 Consolidado por Programa de Trabalho
Exercício de 2018

Fun	Sub_Prog	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações	TOTAL
04	606	34	SUORTE ADMINISTRATIVO DA DIRETORIA DE AGRICULTURA	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
04	606	34	2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA DE AGRICULTURA	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
04	606	35	SUORTE ADMINISTRATIVO DA DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE	0,00	220.000,00	0,00	220.000,00
04	606	35	2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE	0,00	220.000,00	0,00	220.000,00
04	606	36	SUORTE ADMINISTRATIVO DA CHEFIA DAS ATIVIDADES DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	0,00	556.000,00	0,00	556.000,00
04	606	36	2032 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CHEFIA DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	0,00	556.000,00	0,00	556.000,00
04	695		TURISMO	0,00	2.300.000,00	0,00	2.300.000,00
04	695	76	SUORTE ADMINISTRATIVO DA ASSESSORIA DE EVENTOS OFICIAIS	0,00	2.300.000,00	0,00	2.300.000,00
04	695	76	2275 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DO SETOR DE TURSIMO	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
04	843		SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
04	843	98	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
04	843	98	2215 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO DA DIVIDA CONTRATUAL INTERNA	0,00	1.350.000,00	0,00	1.350.000,00
04	846		OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	1.350.000,00	0,00	1.350.000,00
04	846	98	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	0,00	1.350.000,00	0,00	1.350.000,00
04	846	98	2226 CONTRIBUIÇÃO AO PIS/PASEP	0,00	1.350.000,00	0,00	1.350.000,00
08			ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	3.393.000,00	0,00	3.393.000,00
08	122		ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	486.000,00	0,00	486.000,00
08	122	12	SUORTE ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	0,00	270.000,00	0,00	270.000,00
08	122	12	2012 MANUTENÇÃO, APOIO E DESENVOLVIMENTO DA POLITICA PUBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	210.000,00	0,00	210.000,00
08	122	12	2261 POSTOS PARA INCLUSÃO DIGITAL	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
08	122	15	SUORTE ADMINISTRATIVO DA DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL	0,00	105.000,00	0,00	105.000,00
08	122	15	2015 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL	0,00	105.000,00	0,00	105.000,00
08	122	17	SUORTE ADMINISTRATIVO DA DIRETORIA DE PROJETOS	0,00	111.000,00	0,00	111.000,00
08	122	17	2017 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE PROJETOS	0,00	111.000,00	0,00	111.000,00
08	241		ASSISTÊNCIA AO IDOSO	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
08	241	16	SUORTE ADMINISTRATIVO DA DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00



MUNICÍPIO DE Tremembe - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 6

Consolidado por Programa de Trabalho
Exercício de 2018

Fun.	Sub. Prog.	Ação / Especificação	Projetos	Aktividades	Operações	TOTAL
08	241	16 2096 ASSISTÊNCIA E AMPARO AO IDOSO	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
08	243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	1.010.000,00	0,00	1.010.000,00
08	243	15 SUPORTE ADMINISTRATIVO DA DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL	0,00	750.000,00	0,00	750.000,00
08	243	15 2101 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO AO ABRIGO DE MENORES	0,00	750.000,00	0,00	750.000,00
08	243	16 SUPORTE ADMINISTRATIVO DA DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	260.000,00	0,00	260.000,00
08	243	16 2097 APOIO AO SERVIÇOS E AÇÕES DE CONSELHO TUTELAR	0,00	260.000,00	0,00	260.000,00
08	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0,00	1.717.000,00	0,00	1.717.000,00
08	244	15 SUPORTE ADMINISTRATIVO DA DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL	0,00	1.562.000,00	0,00	1.562.000,00
08	244	15 2099 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0,00	1.250.000,00	0,00	1.250.000,00
08	244	15 2100 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	312.000,00	0,00	312.000,00
08	244	15 - CRAS	0,00	105.000,00	0,00	105.000,00
08	244	16 SUPORTE ADMINISTRATIVO DA DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	105.000,00	0,00	105.000,00
08	244	16 2016 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
08	244	17 SUPORTE ADMINISTRATIVO DA DIRETORIA DE PROJETOS	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
08	244	17 2102 APOIO AO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
10		SAÚDE	31.500,00	27.023.762,00	0,00	27.055.262,00
10	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.000,00	568.500,00	0,00	578.500,00
10	122	69 SUPORTE ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE SAUDE	0,00	236.000,00	0,00	236.000,00
10	122	69 2065 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	210.000,00	0,00	210.000,00
10	122	69 2245 CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMUS	0,00	26.000,00	0,00	26.000,00
10	122	70 SUPORTE ADMINISTRATIVO DA COORDENADORIA DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
10	122	70 1018 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
10	122	72 SUPORTE ADMINISTRATIVO DA DIRETORIA DO PRONTO ATENDIMENTO	0,00	112.500,00	0,00	112.500,00
10	122	72 2068 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA DO PRONTO ATENDIMENTO	0,00	112.500,00	0,00	112.500,00
10	122	73 SUPORTE ADMINISTRATIVO DA CHEFIA ADMINISTRATIVO DA SAÚDE	0,00	81.000,00	0,00	81.000,00
10	122	73 2069 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CHEFIA DO SETOR ADMINISTRATIVO DA SAÚDE	0,00	81.000,00	0,00	81.000,00
10	122	74 SUPORTE ADMINISTRATIVO DA CHEFIA DO SETOR DE ATENDIMENTO DA SAÚDE	0,00	139.000,00	0,00	139.000,00
10	122	74 2070 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CHEFIA DO SETOR DE ATENDIMENTO DA SAÚDE	0,00	139.000,00	0,00	139.000,00



MUNICÍPIO DE Tremembe - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 6

Consolidado por Programa de Trabalho Exercício de 2018

Fun	Sub Fun	Prog	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações	TOTAL
10	301			ATENÇÃO BÁSICA	10.000,00	12.977.062,00	0,00	12.987.062,00
10	301	73		SUPORTE ADMINISTRATIVO DA CHEFIA ADMINISTRATIVO DA SAÚDE	0,00	8.690.500,00	0,00	8.690.500,00
10	301	73	2249	MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVOS DA SAÚDE	0,00	8.690.500,00	0,00	8.690.500,00
10	301	74		SUPORTE ADMINISTRATIVO DA CHEFIA DO SETOR DE ATENDIMENTO DA SAÚDE	10.000,00	4.286.562,00	0,00	4.296.562,00
10	301	74	1019	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS PARA INSTALAÇÕES DE NOVAS UNIDADES DE ESFS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
10	301	74	2250	APOIO A ATENÇÃO BÁSICA DO PROGRAMA ESF	0,00	3.040.562,00	0,00	3.040.562,00
10	301	74	2251	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE BÁSICA DO CENTRO DE SAÚDE	0,00	1.009.000,00	0,00	1.009.000,00
10	301	74	2252	SAÚDE BUCAL DA ATENÇÃO BÁSICA - PROJETO SORRISO	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00
10	301	74	2253	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	0,00	201.000,00	0,00	201.000,00
10	302			ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.500,00	12.808.000,00	0,00	12.809.500,00
10	302	72		SUPORTE ADMINISTRATIVO DA DIRETORIA DO PRONTO ATENDIMENTO	0,00	10.701.000,00	0,00	10.701.000,00
10	302	72	2259	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR EM ATENÇÃO BÁSICA	0,00	10.701.000,00	0,00	10.701.000,00
10	302	74		SUPORTE ADMINISTRATIVO DA CHEFIA DO SETOR DE ATENDIMENTO DA SAÚDE	1.500,00	2.107.000,00	0,00	2.108.500,00
10	302	74	1020	CRIAÇÃO DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL - CAPS	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
10	302	74	2254	SAÚDE BUCAL DA ATENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
10	302	74	2255	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA OFERTA DE CONSULTAS DO CENTRO DE SAÚDE DE ESPECIALIDADES	0,00	692.000,00	0,00	692.000,00
10	302	74	2256	UNIDADE DO CENTRO DE DIAGNOSE	0,00	81.000,00	0,00	81.000,00
10	302	74	2257	AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
10	302	74	2258	SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU)	0,00	1.269.000,00	0,00	1.269.000,00
10	304			VIGILÂNCIA SANITÁRIA	10.000,00	176.900,00	0,00	186.900,00
10	304	70		SUPORTE ADMINISTRATIVO DA COORDENADORIA DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	10.000,00	176.900,00	0,00	186.900,00
10	304	70	1017	CONSTRUÇÃO DE CANIL MUNICIPAL	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
10	304	70	2246	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	176.900,00	0,00	176.900,00
10	305			VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	493.300,00	0,00	493.300,00
10	305	70		SUPORTE ADMINISTRATIVO DA COORDENADORIA DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	493.300,00	0,00	493.300,00
10	305	70	2247	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	391.200,00	0,00	391.200,00
10	305	70	2260	VIGILÂNCIA EM SAÚDE -PROGRAMA DE AÇÕES E METAS - PAM - DST/ HIV/ AIDS	0,00	102.100,00	0,00	102.100,00

MUNICÍPIO DE Tremembe - CONSOLIDADO GERAL



Consolidado por Programa de Trabalho

Exercício de 2018

Anexo 6

Fun	Sub Prog	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações	TOTAL
				686.000,00	46.735.000,00	0,00	47.421.000,00
12			EDUCAÇÃO	243.000,00	550.000,00	0,00	793.000,00
12	122		ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	210.000,00	0,00	210.000,00
12	122	48	SUPOORTE ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0,00	210.000,00	0,00	105.000,00
12	122	48	2044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0,00	105.000,00	0,00	105.000,00
12	122	49	SUPOORTE ADMINISTRATIVO DA ASSESSORIA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0,00	105.000,00	0,00	115.000,00
12	122	49	2045 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0,00	115.000,00	0,00	115.000,00
12	122	50	SUPOORTE ADMINISTRATIVO DA ASSESSORIA DE ASSUNTOS ESPECIAIS DA EDUCAÇÃO	0,00	115.000,00	0,00	363.000,00
12	122	50	2046 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA DE ASSUNTOS ESPECIAIS DA	243.000,00	120.000,00	0,00	11.000,00
12	122	51	SUPOORTE ADMINISTRATIVO DA DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	11.000,00	0,00	0,00	212.000,00
12	122	51	1012 MANUTENÇÃO DE REFORMA/ AMPL./ MANUTENÇÃO DE MÓVEIS CEDIDOS E RECEBIDOS - RECURSOS PRÓPRIOS	212.000,00	0,00	0,00	10.000,00
12	122	51	1013 CONSTRUÇÃO/ REFORMA DE PRÉDIO - CRECHE - RECURSOS PRÓPRIOS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
12	122	51	1014 CONSTRUÇÃO DE BRINQUEDOTECA MUNICIPAL	10.000,00	0,00	0,00	105.000,00
12	122	51	1015 IMPLANTAÇÃO DE PARQUES INFANTIS	0,00	105.000,00	0,00	12.000,00
12	122	51	2047 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	0,00	12.000,00	0,00	3.000,00
12	122	51	2232 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - RECURSO PRÓPRIO II	0,00	3.000,00	0,00	3.142.000,00
12	122	51	2236 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA BIBLIOTECA MÓVEL	0,00	3.142.000,00	0,00	3.142.000,00
12	306		ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	3.142.000,00	0,00	1.500.000,00
12	306	51	SUPOORTE ADMINISTRATIVO DA DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	0,00	1.500.000,00	0,00	292.000,00
12	306	51	2237 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO SETOR DE MERENDA ESCOLAR	0,00	292.000,00	0,00	1.350.000,00
12	306	51	2242 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE MERENDA- RECURSOS ESTADUAIS	0,00	1.350.000,00	0,00	36.888.000,00
12	306	51	2244 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO SETOR DE MERENDA ESCOLAR - RECURSO FEDERAL	111.000,00	36.777.000,00	0,00	36.888.000,00
12	361		ENSINO FUNDAMENTAL	111.000,00	36.777.000,00	0,00	111.000,00
12	361	51	SUPOORTE ADMINISTRATIVO DA DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	111.000,00	0,00	0,00	11.607.000,00
12	361	51	1011 REFORMA/ AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	11.607.000,00	0,00	50.000,00
12	361	51	2228 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SETOR ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO	0,00	50.000,00	0,00	270.000,00
12	361	51	2229 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - RECURSO PRÓPRIO	0,00	270.000,00	0,00	
12	361	51	2238 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES AO SETOR ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO - RECURSO ESTADUAL	0,00		0,00	

MUNICÍPIO DE Tremembe - CONSOLIDADO GERAL

Consolidado por Programa de Trabalho
Exercício de 2018

Anexo 6

Fun	Sub. Prog.	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações	TOTAL
				0,00	20.500.000,00	0,00	20.500.000,00
12	361	51	2239 SETOR ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO -FUNDEB - RECURSO ESTADUAL	0,00	4.350.000,00	0,00	4.350.000,00
12	361	51	2243 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES AO AO SETOR ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO - RECURSO FEDERAL	332.000,00	6.256.000,00	0,00	6.588.000,00
12	365		EDUCAÇÃO INFANTIL	332.000,00	6.256.000,00	0,00	6.588.000,00
12	365	51	SUORTE ADMINISTRATIVO DA DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	332.000,00	0,00	0,00	332.000,00
12	365	51	1016 PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR	0,00	588.000,00	0,00	588.000,00
12	365	51	2230 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	296.000,00	0,00	296.000,00
12	365	51	2231 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CRECHE	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
12	365	51	2233 AQUISIÇÃO DE ACERVO	0,00	4.100.000,00	0,00	4.100.000,00
12	365	51	2240 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB - RECURSOS ESTADUAIS	0,00	1.260.000,00	0,00	1.260.000,00
12	365	51	2241 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CRECHE - RECURSOS ESTADUAIS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
12	392		DIFUSÃO CULTURAL	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
12	392	51	SUORTE ADMINISTRATIVO DA DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
12	392	51	2234 AQUISIÇÃO DE MATERIAL E ACERVO LÚDICO	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
				300.000,00	810.000,00	0,00	1.210.000,00
13			CULTURA	0,00	210.000,00	0,00	210.000,00
13	122		ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	210.000,00	0,00	210.000,00
13	122	75	SUORTE ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA	0,00	210.000,00	0,00	210.000,00
13	122	75	2071 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
13	391		PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
13	391	78	SUORTE ADMINISTRATIVO DA CHEFIA DO SETOR DE TURISMO	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
13	391	78	1026 RESTAURAÇÃO DAS BICAS DE ÁGUAS E FONTES NATURAIS	100.000,00	700.000,00	0,00	800.000,00
13	392		DIFUSÃO CULTURAL	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
13	392	76	SUORTE ADMINISTRATIVO DA ASSESSORIA DE EVENTOS OFICIAIS	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
13	392	76	2072 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA DE EVENTOS OFICIAIS	100.000,00	400.000,00	0,00	500.000,00
13	392	77	SUORTE ADMINISTRATIVO DA CHEFIA DO SETOR DE CULTURA	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
13	392	77	1027 IMPLANTAÇÃO DO MUSEU HISTÓRICO MUNICIPAL	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
13	392	77	2276 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DO CENTRO CULTURAL	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UETJ-7AV-4Q00-35Y32



MUNICÍPIO DE Tremembé - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 6

Consolidado por Programa de Trabalho

Exercício de 2018

Fun	Sub	Prog	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações	TOTAL
15				URBANISMO	4.068.800,00	1.655.000,00	20,00	5.723.800,00
15	122			ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	1.355.000,00	0,00	1.355.000,00
15	122	59		SUPOORTE ADMINISTRATIVO DA CHEFIA DO SETOR DE OBRAS PUBLICAS	0,00	1.355.000,00	0,00	1.355.000,00
15	122	59	2055	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CHEFIA DO SETOR DE OBRAS PÚBLICAS	0,00	1.355.000,00	0,00	1.355.000,00
15	451			INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.065.000,00	300.000,00	0,00	1.365.000,00
15	451	59		SUPOORTE ADMINISTRATIVO DA CHEFIA DO SETOR DE OBRAS PUBLICAS	1.065.000,00	300.000,00	0,00	1.365.000,00
15	451	59	1001	CONSTRUÇÃO DE PONTES E TRAVESSIAS EM ÁREAS URBANAS	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
15	451	59	1002	CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS E CICLOVIAS	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
15	451	59	1003	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, INTERTRAVADA, RECAPEAMENTO E OPERAÇÃO TAPA BURACO LOGRADOUROS PÚBLICOS	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
15	451	59	1006	MANUTENÇÃO E RETIFICAÇÃO DE CÔRREGOS	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
15	451	59	1007	MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO DE GALERIA PLUVIAIS	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
15	451	59	1008	CONSERVAÇÃO/ CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS E PONTES EM ZONA RURAL	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
15	451	59	1022	CONSTRUÇÃO DE ABRIGO DE ÔNIBUS	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
15	451	59	1023	CONSTRUÇÃO DE MUROS DE ARRIMO	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
15	451	59	1025	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
15	451	59	2262	REFORMA, CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
15	451	59	2263	IMÓVEIS EM COMODATO- AMPLIAÇÕES E MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS RECEBIDOS/CONCEDIDOS EM COMODATO	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
15	451	59	2264	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
15	451	59	2266	MANUTENÇÃO/ AMPLIAÇÃO/REFORMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
15	452			SERVIÇOS URBANOS	3.003.800,00	0,00	0,00	3.003.800,00
15	452	56		SUPOORTE ADMINISTRATIVO DA CHEFIA DO SETOR DE ASFALTO	260.000,00	0,00	0,00	260.000,00
15	452	56	1021	OPERAÇÃO TAPA BURACO	260.000,00	0,00	0,00	260.000,00
15	452	59		SUPOORTE ADMINISTRATIVO DA CHEFIA DO SETOR DE OBRAS PUBLICAS	2.743.800,00	0,00	0,00	2.743.800,00
15	452	59	1024	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E INTERTRAVADA, E RECAPEAMENTO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS	2.743.800,00	0,00	0,00	2.743.800,00
17				SANEAMENTO	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
17	512			SANEAMENTO BÁSICO URBANO	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00



MUNICÍPIO DE Tremembe - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 6				Consolidado por Programa de Trabalho				
				Exercício de 2018				
Fun	Sub	Prog	Ação	Descrição	Projetos	Atividades	Obras	TOTAL
	17	512	59	SUPOORTE ADMINISTRATIVO DA CHEFIA DO SETOR DE OBRAS PUBLICAS	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
	17	512	59	2265 RETIFICAÇÃO, E MANUTENÇÃO DE CÓRREGOS	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
	26			TRANSPORTE	0,00	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
	26	782		TRANSPORTE RODOVIÁRIO	0,00	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
	26	782	59	SUPOORTE ADMINISTRATIVO DA CHEFIA DO SETOR DE OBRAS PUBLICAS	0,00	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
	26	782	59	2267 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS E PONTES EM ZONA RURAL	0,00	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
	27			DESPORTO E LAZER	300.000,00	1.328.500,00	0,00	1.628.500,00
	27	122		ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
	27	122	52	SUPOORTE ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE ESPORTES	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
	27	122	52	2048 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES	0,00	178.500,00	0,00	178.500,00
	27	695		TURISMO	0,00	178.500,00	0,00	178.500,00
	27	695	78	SUPOORTE ADMINISTRATIVO DA CHEFIA DO SETOR DE TURISMO	0,00	128.500,00	0,00	128.500,00
	27	695	78	2074 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CHEFIA DO SETOR DE TURISMO	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
	27	695	78	2274 FESTA GASTRONÔMICA	0,00	900.000,00	0,00	900.000,00
	27	812		DESPORTO COMUNITÁRIO	0,00	900.000,00	0,00	900.000,00
	27	812	53	SUPOORTE ADMINISTRATIVO DA CHEFIA DO SETOR ESPORTE	0,00	900.000,00	0,00	900.000,00
	27	812	53	2049 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CHEFIA DO SETOR DE ESPORTES	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
	27	813		LAZER	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
	27	813	78	SUPOORTE ADMINISTRATIVO DA CHEFIA DO SETOR DE TURISMO	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
	27	813	78	1009 CONSTRUÇÃO DE UM MIRANTE	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
	27	813	78	1010 CONSTRUÇÃO DE DOIS MONUMENTOS IDENTIFICANDO E VALORIZANDO AS ORIGENS DE TREMEMBÉ - ÁGUA	0,00	735.000,00	0,00	735.000,00
	90			RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	735.000,00	0,00	735.000,00
	90	999		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	735.000,00	0,00	735.000,00
	90	999	98	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	0,00	735.000,00	0,00	735.000,00
	90	999	98	2221 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	735.000,00	0,00	735.000,00
TOTAL GERAL :					5.386.300,00	127.511.762,00	0,00	132.898.062,00



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé

Balancete da Despesa referente ao Período de 01/01/2018 à 31/12/2018
Exercício de 2018

Natureza		449051-OBRAS E INSTALAÇÕES											
Dotação		Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
340	07.04.12.122.0051.1.012.449051.01.2200000	Manutenção De Reforma/ Ampl./ Manutenção De Móveis Cedidos E Recebidos - Recursos Próprios	11.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11 000,00	0,00
341	07.04.12.122.0051.1.013.449051.01.2100000	Construção/ Reforma De Prédio - Creche - Recursos Próprios	212.000,00	0,00 212.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
342	07.04.12.122.0051.1.014.449051.01.2000000	Construção De Brinquedoteca Municipal	10.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
362	07.04.12.361.0051.1.011.449051.01.2200000	Reforma/ Ampliação E Manutenção - Recursos Próprios	111.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	111 000,00	0,00
382	07.04.12.365.0051.1.016.449051.05.2100000	Plano De Ações Articuladas - Par	332.000,00	1 781.810,13 0,00	0,00	2 081.810,00	2.081.810,00	512.281,76	512.281,76	512.281,76	512.281,76	32.000,13	1.569.528,24
425	08.02.27.812.0053.2.049.449051.01.1100000	Manutenção Das Atividades Da Chefia Do Setor De Esportes	40.000,00	135.000,00 0,00	0,00	90.511,05	90.511,05	90.511,05	90.511,05	90.511,05	90 511,05	84.488,95	0,00
446	09.03.15.452.0056.1.021.449051.01.1100000	Operação Tapa Buraco	40.000,00	0,00 35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
467	09.06.04.122.0059.2.268.449051.01.1100000	Revitalização De Prédios Públicos E Manutenção	33.200,00	0,00 33.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00
484	09.06.15.451.0059.1.001.449051.01.1100000	Construção De Pontes E Travessias Em Áreas Urbanas	100.000,00	6 000,00 105.036,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	963,16	0,00
486	09.06.15.451.0059.1.002.449051.01.1100000	Construção De Passeios E Ciclovias	100.000,00	0,00 95.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
503	09.06.15.451.0059.1.007.449051.01.1100000	Manutenção E Construção De Galeria Pluviais	30.000,00	0,00 25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
511	09.06.15.451.0059.1.022.449051.01.1100000	Construção De Abrigo De Ônibus	30.000,00	0,00 25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
512	09.06.15.451.0059.1.023.449051.01.1100000	Construção De Muros De Arrimo	35.000,00	0,00 30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
519	09.06.15.451.0059.2.262.449051.01.1100000	Reforma, Construção E Manutenção De Próprios Municipais	50.000,00	100 000,00 0,00	34 586,70	106.904,08	106.904,08	103.381,58	103.381,58	65.170,00	65 170,00	8.509,22	41 734,08
520	09.06.15.451.0059.2.263.449051.01.1100000	Imóveis Em Comodato- Ampliações E Manutenção De Imóveis Recebidos/Concedidos Em	50.000,00	0,00 45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 000,00	0,00



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé

Balancete da Despesa referente ao Período de 01/01/2018 à 31/12/2018
Exercício de 2018

Dotação	Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
	Comodato											
521	09.06.15.451.0059.2.264.449051.01.1100000 Reforma E Ampliação Do Mercado Municipal	50.000,00	0,00 49.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
523	09.06.15.451.0059.2.266.449051.01.1100000 Manutenção/ Ampliação/Reforma Do Terminal Rodoviário	100.000,00	0,00 99.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
524	09.06.15.452.0059.1.024.449051.01.1100000 Pavimentação Asfáltica E Intertravada, E Recapeamento De Logradouros Públicos	555.000,00	535.000,00 0,00	0,00	1.037.256,13	1.037.256,13	217.175,37	217.175,37	158.560,56	158.560,56	52.743,87	878.695,57
525	09.06.15.452.0059.1.024.449051.02.1000000 Pavimentação Asfáltica E Intertravada, E Recapeamento De Logradouros Públicos	2.188.800,00	1.522.604,28 0,00	0,00	3.711.404,28	3.711.404,28	2.354.643,53	2.354.643,53	2.354.643,53	2.354.643,53	0,00	1.356.760,75
526	09.06.17.512.0059.2.265.449051.01.1100000 Retificação, E Manutenção De Córregos	100.000,00	0,00 10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00
533	09.06.26.782.0059.2.267.449051.01.1100000 Manutenção E Conservação De Estradas Rurais E Pontes Em Zona Rural	50.000,00	0,00 46.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
580	10.02.04.122.0064.2.060.449051.01.1100000 Manutenção Das Atividades Da Diretoria De Planejamento Urbano	80.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00
622	11.02.10.122.0070.1.018.449051.01.3100000 Construção De Unidade De Vigilância Em Saúde	10.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
623	11.02.10.304.0070.1.017.449051.01.3100000 Construção De Canil Municipal	10.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
632	11.02.10.304.0070.2.246.449051.01.3100000 Vigilância Sanitária	1.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
708	11.06.10.301.0074.2.253.449051.01.3100000 Programa De Assistência Farmacêutica Básica	1.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
712	11.06.10.302.0074.1.020.449051.01.3100000 Criação Do Centro De Apoio Psicossocial - Caps	500,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
720	11.06.10.302.0074.2.257.449051.01.3100000 Ampliação, Reforma E Manutenção	5.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
731	11.06.10.301.0074.1.019.449051.01.3100000 Construção De Prédios Para Instalações De Novas Unidades De Esfs	10.000,00	0,00 9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
767	12.04.13.391.0078.1.026.449051.01.1100000 Restauroação Das Bicas De Águas E Fontes Naturais	200.000,00	0,00 25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175.000,00	0,00



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé

Balancete da Despesa referente ao Período de 01/01/2018 à 31/12/2018
Exercício de 2018

Dotação	Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
773	12.04.27.813.0078.1.009.449051.01.1100000	Construção De Um Mirante	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			150.000,00									
774	12.04.27.813.0078.1.010.449051.01.1100000	Construção De Dois Monumentos Identificando E Valorizando As Origens De Tremembé - Água	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			150.000,00									
860	07.04.12.365.0051.1.016.449051.01.2100000	Plano De Ações Articuladas - Par	0,00	735.611,84	0,00	132.293,60	132.293,60	132.293,60	132.293,60	132.293,60	603.318,24	0,00
			0,00	735.611,84		132.293,60	132.293,60	132.293,60	132.293,60	132.293,60	603.318,24	0,00
869	10.02.04.122.0064.2.060.449051.02.0000000	Manutenção Das Atividades Da Diretoria De Planejamento Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00								
871	10.02.04.122.0064.2.060.449051.02.1100000	Manutenção Das Atividades Da Diretoria De Planejamento Urbano	0,00	200.000,00	0,00	164.820,84	164.820,84	164.820,84	164.820,84	164.820,84	35.179,16	0,00
			0,00	200.000,00		164.820,84	164.820,84	164.820,84	164.820,84	164.820,84	35.179,16	0,00
872	10.02.04.122.0064.2.060.449051.01.1000388	Manutenção Das Atividades Da Diretoria De Planejamento Urbano	0,00	98.533,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98.533,78	0,00
			0,00	98.533,78		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98.533,78	0,00
873	09.07.04.122.0060.2.270.449051.02.1100000	Manutenção Do Serviço De Conservação De Praças,Parques E Jardim	0,00	1.612.622,76	0,00	1.593.299,70	1.593.299,70	0,00	0,00	0,00	19.323,06	1.593.299,70
			0,00	1.612.622,76		1.593.299,70	1.593.299,70	0,00	0,00	0,00	19.323,06	1.593.299,70
874	09.07.04.122.0060.2.270.449051.01.1000389	Manutenção Do Serviço De Conservação De Praças,Parques E Jardim	0,00	661.509,82	0,00	330.220,33	330.220,33	95.046,76	95.046,76	95.046,76	331.289,49	235.173,57
			0,00	661.509,82		330.220,33	330.220,33	95.046,76	95.046,76	95.046,76	331.289,49	235.173,57
890	09.06.15.451.0059.1.001.449051.02.1000390	Construção De Pontes E Travessias Em Áreas Urbanas	0,00	460.940,62	0,00	460.940,62	460.940,62	273.227,58	273.227,58	273.227,58	0,00	187.713,04
			0,00	460.940,62		460.940,62	460.940,62	273.227,58	273.227,58	273.227,58	0,00	187.713,04
891	09.06.15.451.0059.1.001.449051.01.1000390	Construção De Pontes E Travessias Em Áreas Urbanas	0,00	75.036,84	0,00	75.036,84	75.036,84	49.421,00	49.421,00	24.710,50	0,00	50.326,34
			0,00	75.036,84		75.036,84	75.036,84	49.421,00	49.421,00	24.710,50	0,00	50.326,34
892	09.06.15.451.0059.1.006.449051.02.1000392	Manutenção E Retificação De Córregos	0,00	331.316,20	0,00	331.316,20	331.316,20	326.812,03	326.812,03	326.812,03	0,00	4.504,17
			0,00	331.316,20		331.316,20	331.316,20	326.812,03	326.812,03	326.812,03	0,00	4.504,17
893	09.06.15.451.0059.1.006.449051.01.1000392	Manutenção E Retificação De Córregos	0,00	122.155,42	0,00	122.155,42	122.155,42	36.312,45	36.312,45	36.312,45	0,00	85.842,97
			0,00	122.155,42		122.155,42	122.155,42	36.312,45	36.312,45	36.312,45	0,00	85.842,97
894	09.06.15.451.0059.1.006.449051.02.1000394	Manutenção E Retificação De Córregos	0,00	764.513,11	0,00	764.513,10	764.513,10	285.225,42	285.225,42	285.225,42	0,01	479.287,68
			0,00	764.513,11		764.513,10	764.513,10	285.225,42	285.225,42	285.225,42	0,01	479.287,68
895	09.06.15.451.0059.1.006.449051.01.1000394	Manutenção E Retificação De Córregos	0,00	84.945,90	0,00	84.945,90	84.945,90	46.137,36	46.137,36	46.137,36	0,00	38.808,54
			0,00	84.945,90		84.945,90	84.945,90	46.137,36	46.137,36	46.137,36	0,00	38.808,54
912	09.06.15.452.0059.1.024.449051.02.1000402	Pavimentação Asfáltica E Intertravada, E Recapeamento De Logradouros Públicos	0,00	4.219.690,49	0,00	2.980.000,00	2.980.000,00	0,00	0,00	0,00	1.239.690,49	2.980.000,00
			0,00	4.219.690,49		2.980.000,00	2.980.000,00	0,00	0,00	0,00	1.239.690,49	2.980.000,00



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé

Balancete da Despesa referente ao Período de 01/01/2018 à 31/12/2018
Exercício de 2018

Dotação	Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
914 09.06.15.452.0059.1.024.449051.05.1000403	Pavimentação Asfáltica E Intertravada, E Recapeamento De Logradouros Públicos	0,00	295.300,00 0,00	0,00	295.300,00	295.300,00	147.650,00	147.650,00	147.650,00	147.650,00	0,00	147.650,00
937 11.04.10.302.0072.2.259.449051.01.3100000	Assistência Hospitalar Em Atenção Básica	0,00	28.300,00 0,00	0,00	26.306,20	26.306,20	22.437,80	22.437,80	22.437,80	22.437,80	1.993,80	3.868,40
938 11.04.10.302.0072.2.259.449051.92.3000000	Assistência Hospitalar Em Atenção Básica	0,00	150.900,00 0,00	0,00	140.294,16	140.294,16	119.663,50	119.663,50	119.663,50	119.663,50	10.605,84	20.630,66
946 12.03.13.392.0077.2.276.449051.02.1100000	Manutenção Do Serviço Do Centro Cultural	0,00	254.000,00 0,00	0,00	252.873,52	252.873,52	252.873,52	252.873,52	210.830,42	210.830,42	1.126,48	42.043,10
		4.845.500,00	14.175.791,19	34.586,70	14.782.201,97	14.782.201,97	5.229.915,15	5.229.915,15	5.066.335,16	5.066.335,16	3.061.465,68	9.715.866,81
		4.845.500,00	14.175.791,19	34.586,70	14.782.201,97	14.782.201,97	5.229.915,15	5.229.915,15	5.066.335,16	5.066.335,16	3.061.465,68	9.715.866,81
			1.143.036,84									
Total Geral :		4.845.500,00	14.175.791,19	34.586,70	14.782.201,97	14.782.201,97	5.229.915,15	5.229.915,15	5.066.335,16	5.066.335,16	3.061.465,68	9.715.866,81
			1.143.036,84									

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UET1-GE54-6079-444M



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé

Balancete da Despesa referente ao Período de 01/01/2018 à 31/12/2018
Exercício de 2018

Natureza		449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE										
Dotação	Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
8	01.01.04.121.0001.2.001.449052.01.1100000	Manutenção Das Atividades Do Gabinete Do Prefeito	20 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
			10.000,00									
19	02.01.04.122.0002.2.103.449052.01.1100000	Junta Do Serviço Militar	3 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
			0,00									
24	02.02.04.122.0003.2.003.449052.01.1100000	Manutenção Das Atividades Da Coordenadoria Dos Serviços De Secretaria	4 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
			0,00									
30	02.03.04.122.0004.2.004.449052.01.1100000	Manutenção Das Atividades Da Coordenadoria Adjunta Dos Serviços De Secretaria	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
			0,00									
57	02.08.04.126.0009.2.009.449052.01.1100000	Manutenção Da Diretoria De Informática	45 500,00	0,00	0,00	1.696,00	1.696,00	1.696,00	1.696,00	1.198,00	43.804,00	498,00
			0,00									
75	03.01.08.122.0012.2.012.449052.01.5100000	Manutenção, Apoio E Desenvolvimento Da Política Publica De Assistência Social	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 000,00	0,00
			15 000,00									
78	03.01.08.122.0012.2.261.449052.01.5100000	Postos Para Inclusão Digital	15.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			20.000,00									
96	03.04.08.244.0015.2.099.449052.01.5100000	Manutenção Das Atividades Da Assistência Comunitária	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00
			23.000,00									
101	03.04.08.244.0015.2.100.449052.01.5100000	Manutenção Das Atividades Do Centro De Referência De Assistência Social - Cras	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 000,00	0,00
			0,00									
115	03.05.08.243.0016.2.097.449052.01.5100000	Apoio Ao Serviços E Ações De Conselho Tutelar	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
			0,00									
126	03.06.08.244.0017.2.102.449052.01.5100000	Apoio Ao Fundo Social De Solidariedade	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
			0,00									
143	04.01.04.122.0018.2.108.449052.01.1100000	Manutenção Das Atividades Do Setor De Protocolo	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			5.000,00									
163	04.05.04.122.0026.2.022.449052.01.1100000	Manutenção Das Atividades Da Chefia Do Setor De Folha De Pagamento	25 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			25 000,00									
170	04.06.04.122.0027.2.023.449052.01.1100000	Manutenção Das Atividades Da Chefia Do Setor De Pessoal E Recursos Humanos	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			10 000,00									
176	04.08.04.122.0028.2.024.449052.01.1100000	Manutenção Das Atividades Da Chefia Do Setor De Cemitério Municipal	23 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			23 500,00									



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembe

Balancete da Despesa referente ao Período de 01/01/2018 à 31/12/2018
Exercício de 2018

Dotação	Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
183	04.09.04.122.0029.2.025.449052.01.1100000 Manutenção Das Atividades Da Chefia Do Setor De Almoxnafado	100.000,00	25.000,00 103.160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.840,00	0,00
194	04.10.04.122.0030.2.026.449052.01.1100000 Manutenção Das Atividades Da Chefia Do Setor De Cadastro De Bens Patrimoniais	5.000,00	0,00 5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
201	04.11.04.122.0031.2.027.449052.01.1100000 Manutenção Das Atividades Da Chefia Do Setor De Serviços Gerais	24.000,00	0,00 15.000,00	0,00	3.389,00	3.389,00	3.389,00	3.389,00	3.389,00	3.389,00	5.611,00	0,00
208	04.12.04.122.0032.2.028.449052.01.1100000 Manutenção Das Atividades Da Chefia Do Setor De Vigilância Patrimonial	30.000,00	0,00 30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
214	05.01.04.606.0033.2.029.449052.01.1100000 Manutenção Das Atividades Da Secretaria De Agricultura E Meio Ambiente	17.000,00	0,00 10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00
220	05.03.04.606.0034.2.030.449052.01.1100000 Manutenção Das Atividades Da Diretoria De Agricultura	17.000,00	0,00 0,00	0,00	4.612,03	4.612,03	4.612,03	4.612,03	4.612,03	4.612,03	12.387,97	0,00
226	05.03.04.606.0035.2.031.449052.01.1100000 Manutenção Das Atividades Da Diretoria De Meio Ambiente	10.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
232	05.04.04.606.0036.2.032.449052.01.1100000 Manutenção Das Atividades Da Chefia Do Setor De Fiscalização Do Meio Ambiente	50.000,00	0,00 30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
238	06.01.04.123.0037.2.033.449052.01.1100000 Manutenção Das Atividades Da Secretaria De Assuntos Fazendários	17.000,00	0,00 15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
244	06.01.04.123.0038.2.034.449052.01.1100000 Manutenção Das Atividades Da Coordenadoria Do Cadastro Imobiliário	20.000,00	0,00 15.000,00	0,00	869,00	869,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.131,00	869,00
253	06.01.04.123.0045.2.041.449052.01.1100000 Manutenção Das Atividades Da Chefia Do Setor De Dívida Ativa	20.000,00	18.000,00 15.000,00	0,00	9.926,00	9.926,00	8.446,00	8.446,00	599,00	599,00	13.074,00	9.327,00
269	06.04.04.129.0040.2.105.449052.01.1100000 Manutenção De Atividades Do Setor De Lançadoria Ii	20.000,00	0,00 20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
285	06.06.04.123.0042.2.038.449052.01.1100000 Manutenção Das Atividades Da Chefia Do Setor De Controle Financeiro	5.000,00	0,00 4.000,00	0,00	370,00	370,00	0,00	0,00	0,00	0,00	630,00	370,00
291	06.07.04.123.0043.2.039.449052.01.1100000 Manutenção Das Atividades Da Chefia Do Setor De Liquidação E Pagamento	3.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé

Balancete da Despesa referente ao Período de 01/01/2018 à 31/12/2018
Exercício de 2018

Dotação	Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
298 06.08.04.123.0044.2.040.449052.01.1100000	Manutenção Das Atividades Da Chefia Do Setor De Tesouraria	10.000,00	0,00 0,00	0,00	4.978,00	4.978,00	4.978,00	4.978,00	0,00	0,00	5.022,00	4.978,00
310 06.11.04.123.0047.2.043.449052.01.1100000	Manutenção Das Atividades Da Chefia Do Setor De Fiscalização De Tributos	15.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
318 07.01.12.122.0048.2.044.449052.01.2000000	Manutenção Das Atividades Da Secretaria De Educação	5.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
332 07.03.12.122.0050.2.046.449052.01.2000000	Manutenção Das Atividades Da Assessoria De Assuntos Especiais Da Educação	500,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
339 07.04.04.122.0051.2.235.449052.01.2000000	Manutenção Da Biblioteca	2.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
343 07.04.12.122.0051.1.015.449052.01.2000000	Implantação De Parques Infantis	10.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
350 07.04.12.122.0051.2.047.449052.01.2000000	Manutenção Das Atividades Da Diretoria De Educação	500,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
351 07.04.12.122.0051.2.232.449052.01.2100000	Aquisição De Equipamentos E Material Permanente - Recurso Próprio li	12.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00
358 07.04.12.122.0051.2.236.449052.01.2000000	Manutenção Das Atividades Da Biblioteca Móvel	500,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
371 07.04.12.361.0051.2.228.449052.01.2200000	Manutenção Das Atividades Setor Administrativo Da Educação	150.000,00	0,00 81.000,00	0,00	45.295,00	45.295,00	45.295,00	45.295,00	2.798,00	2.798,00	23.705,00	42.497,00
372 07.04.12.361.0051.2.229.449052.01.2000000	Aquisição De Equipamentos E Material Permanente - Recurso Próprio	50.000,00	0,00 35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
389 07.04.12.365.0051.2.230.449052.01.2100000	Manutenção Das Atividades Da Educação Infantil - Recursos Próprios	12.000,00	0,00 0,00	0,00	3.940,00	3.940,00	3.940,00	3.940,00	0,00	0,00	8.060,00	3.940,00
403 07.04.12.365.0051.2.233.449052.01.2000000	Aquisição De Acervo	500,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
412 07.04.12.392.0051.2.234.449052.01.2000000	Aquisição De Material E Acervo Lúdico	10.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
419 08.01.27.122.0052.2.048.449052.01.1100000	Manutenção Das Atividades Da Secretaria De Esportes	5.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
426 08.02.27.812.0053.2.049.449052.01.1100000	Manutenção Das Atividades Da Chefia Do Setor De Esportes	20.000,00	14.000,00 10.000,00	0,00	21.570,00	21.570,00	21.570,00	21.570,00	0,00	0,00	2.430,00	21.570,00



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembe

Balancete da Despesa referente ao Período de 01/01/2018 à 31/12/2018
Exercício de 2018

Dotação	Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar	
432	09.01.04.122.0054.2.050.449052.01.1100000	Manutenção Das Atividades Da Secretaria De Obras Públicas E Serviços Urbanos	10 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00	0,00	
443	09.03.04.122.0056.2.052.449052.01.1100000	Manutenção Das Atividades Da Chefia Do Setor De Usina De Asfalto	10.000,00	178.000,00	0,00	188.000,00	188.000,00	188 000,00	188.000,00	0,00	0,00	0,00	188.000,00
453	09.04.04.122.0057.2.053.449052.01.1100000	Manutenção Das Atividades Da Chefia Do Setor De Desenvolvimento De Projetos	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	
460	09.05.04.122.0058.2.054.449052.01.1100000	Manutenção Das Atividades Da Chefia Do Setor De Limpeza Pública	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.776,72	0,00	
475	09.06.04.122.0059.2.269.449052.01.1100000	Manutenção Dos Serviços Relacionados Fiscalização De Obras Públicas	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	
482	09.06.15.122.0059.2.055.449052.01.1100000	Manutenção Das Atividades Da Chefia Do Setor De Obras Públicas	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	
493	09.06.15.451.0059.1.003.449052.01.1100000	Pavimentação Asfáltica , Intertravada, Recapeamento E Operação Tapa Buraco Logradouros Públicos	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00	0,00	
500	09.06.15.451.0059.1.006.449052.01.1100000	Manutenção E Retificação De Córregos	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	
510	09.06.15.451.0059.1.008.449052.01.1100000	Conservação/ Construção De Estradas E Pontes Em Zona Rural	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	
518	09.06.15.451.0059.1.025.449052.01.1100000	Construção, Manutenção De Galerias De Águas Pluviais	28.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	
534	09.06.26.782.0059.2.267.449052.01.1100000	Manutenção E Conservação De Estradas Rurais E Pontes Em Zona Rural	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	
541	09.07.04.122.0060.2.056.449052.01.1100000	Manutenção Das Atividades Da Chefia Do Setor De Serviços Operacionais Urbanos	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 000,00	0,00	
548	09.07.04.122.0060.2.270.449052.01.1100000	Manutenção Do Serviço De Conservação De Praças,Parques E Jardim	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UE71-GE54-6079-444M



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé

Balancete da Despesa referente ao Período de 01/01/2018 à 31/12/2018
Exercício de 2018

Dotação	Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar	
555	09.07.04.122.0060.2.271.449052.01.1100000	Manutenção Do Serviços Urbanos	5.000,00	0,00	0,00	2.680,00	2.680,00	2.680,00	2.680,00	0,00	0,00	2.320,00	2.680,00
562	09.08.04.122.0061.2.057.449052.01.1100000	Manutenção Das Atividades Da Chefia Do Setor De Oficina Mecânica	30.000,00	0,00	0,00	6.815,07	6.815,07	6.815,07	6.815,07	0,00	0,00	23.184,93	6.815,07
587	10.03.04.122.0065.2.061.449052.01.1100000	Manutenção Das Atividades Da Diretoria De Trânsito	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
593	10.04.04.122.0066.2.062.449052.01.1100000	Manutenção Das Atividades Da Chefia Do Setor De Aprovação De Projetos	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
600	10.05.04.122.0067.2.063.449052.01.1100000	Manutenção Das Atividades Da Chefia Do Setor De Fiscalização De Obras E Posturas	10.000,00	0,00	0,00	654,13	654,13	654,13	654,13	654,13	654,13	9.345,87	0,00
607	10.06.04.122.0068.2.064.449052.01.1100000	Manutenção Das Atividades Da Chefia Do Setor De Trânsito	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
613	11.01.10.122.0069.2.065.449052.01.3100000	Manutenção Das Atividades Da Secretaria De Saúde	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
641	11.02.10.305.0070.2.247.449052.05.3000000	Vigilância Epidemiológica	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
651	11.02.10.305.0070.2.260.449052.05.3000000	Vigilância Em Saúde -Programa De Ações E Metas - Pam - Dst/ Hiv/ Aids	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
666	11.04.10.302.0072.2.259.449052.05.3000000	Assistência Hospitalar Em Atenção Básica	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
683	11.05.10.301.0073.2.249.449052.01.3100000	Manutenção Do Setor Administrativos Da Saúde	500,00	0,00	0,00	420,00	420,00	420,00	420,00	420,00	420,00	80,00	0,00
694	11.06.10.301.0074.2.250.449052.01.3100000	Apoio A Atenção Básica Do Programa Esf	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
695	11.06.10.301.0074.2.250.449052.05.3000000	Apoio A Atenção Básica Do Programa Esf	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
701	11.06.10.301.0074.2.251.449052.05.3000000	Manutenção Das Atividades Da Unidade Básica Do Centro De Saúde	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
709	11.06.10.301.0074.2.253.449052.01.3100000	Programa De Assistência Farmacêutica Básica	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
737	12.01.13.122.0075.2.071.449052.01.1100000	Manutenção Das Atividades Da Secretaria De Turismo E Cultura	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
			14.000,00										



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé

Balancete da Despesa referente ao Período de 01/01/2018 à 31/12/2018
Exercício de 2018

Dotação	Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
744	12.02.13.392.0076.2.072.449052.01.1100000	Manutenção Das Atividades Da Assessoria De Eventos Oficiais	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00
750	12.03.04.122.0077.2.073.449052.01.1100000	Manutenção Das Atividades Da Chefia Do Setor De Cultura	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
752	12.03.13.392.0077.1.027.449052.01.1100000	Implantação Do Museu Histórico Municipal	80.000,00	0,00	0,00	17.077,00	17.077,00	17.077,00	17.077,00	0,00	17.923,00	17.077,00
759	12.03.13.392.0077.2.276.449052.01.1100000	Manutenção Do Serviço Do Centro Cultural	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
780	13.01.04.122.0079.2.075.449052.01.1100000	Manutenção Das Atividades Da Secretaria Jurídica E Desenvolvimento Econômico	17.000,00	0,00	0,00	8.283,85	8.283,85	4.139,85	4.139,85	3.543,85	8.716,15	4.740,00
786	13.02.04.122.0080.2.076.449052.01.1100000	Manutenção Das Atividades Da Chefia Da Procuradoria	17.000,00	0,00	0,00	2.489,00	2.489,00	2.489,00	2.489,00	0,00	14.511,00	2.489,00
792	13.03.04.122.0081.2.077.449052.01.1100000	Manutenção Das Atividades Da Assessoria De Gabinete Da Secretaria Jurídica	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00
798	13.04.04.122.0082.2.078.449052.01.1100000	Manutenção Das Atividades Da Assessoria De Política Econômica	17.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	117.000,00	0,00
804	13.05.04.122.0083.2.079.449052.01.1100000	Manutenção Das Atividades Da Assessoria De Relações Institucionais	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
810	13.06.04.122.0084.2.080.449052.01.1100000	Manutenção Das Atividades Da Assessoria Especial Da Secretaria Jurídica	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00
816	13.07.04.122.0085.2.081.449052.01.1100000	Manutenção Das Atividades Da Chefia Do Setor De Execução Fiscal	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00
845	15.01.08.244.0014.2.014.449052.01.0000000	Manutenção Das Atividades Do Fundo Municipal De Assistência Social	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
846	15.01.08.244.0014.2.014.449052.05.0000000	Manutenção Das Atividades Do Fundo Municipal De Assistência Social	48.000,00	0,00	0,00	21.501,20	21.501,20	21.501,20	21.501,20	21.501,20	26.498,80	0,00
851	16.01.08.243.0013.2.013.449052.01.0000000	Manutenção Das Atividades DO Fundo Municipal Dos Direitos Da Criança E Do Adolescente-Fmdca	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé

Balancete da Despesa referente ao Período de 01/01/2018 à 31/12/2018
Exercício de 2018

Dotação	Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
855 15.01.08.244.0014.2.014.449052.95.5100000	Manutenção Das Atividades Do Fundo Municipal De Assistência Social	0,00	17.000,00 0,00	0,00	12.392,62	12.392,62	12.392,62	12.392,62	12.392,62	12.392,62	4.607,38	0,00
859 07.04.12.361.0051.2.243.449052.05.2200000	Manutenção Das Atividades Ao Ao Setor Administrativo Da Educação - Recurso Federal	0,00	471.365,99 0,00	0,00	171.503,00	171.503,00	171.503,00	171.503,00	0,00	0,00	299.862,99	171.503,00
867 06.01.04.123.0040.2.104.449052.01.1100000	Manutenção Das Atividades Do Setor De Lançadoria I	0,00	10.000,00 6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
875 05.04.04.606.0036.2.032.449052.02.1100000	Manutenção Das Atividades Da Chefia Do Setor De Fiscalização Do Meio Ambiente	0,00	150.000,00 0,00	0,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00
876 11.06.10.301.0074.2.250.449052.95.3000000	Apoio A Atenção Básica Do Programa Esf	0,00	75.500,00 0,00	0,00	54.400,00	54.400,00	48.190,00	48.190,00	46.160,00	46.160,00	21.100,00	8.240,00
877 11.06.10.301.0074.2.251.449052.95.3000000	Manutenção Das Atividades Da Unidade Básica Do Centro De Saúde	0,00	36.550,60 0,00	0,00	19.919,58	19.919,58	14.890,00	14.890,00	8.800,00	8.800,00	16.631,02	11.119,58
878 11.06.10.301.0074.2.250.449052.95.3000005	Apoio A Atenção Básica Do Programa Esf	0,00	78.060,70 0,00	0,00	67.760,96	67.760,96	67.760,96	67.760,96	67.760,96	67.760,96	10.299,74	0,00
879 11.06.10.301.0074.2.251.449052.95.3000005	Manutenção Das Atividades Da Unidade Básica Do Centro De Saúde	0,00	57.661,50 0,00	0,00	46.411,78	46.411,78	46.411,78	46.411,78	46.411,78	46.411,78	11.249,72	0,00
880 11.06.10.301.0074.2.250.449052.95.3000006	Apoio A Atenção Básica Do Programa Esf	0,00	283.835,80 0,00	0,00	56.642,18	56.642,18	54.792,18	54.792,18	2.302,20	2.302,20	227.193,62	54.339,98
881 11.06.10.301.0074.2.251.449052.95.3000006	Manutenção Das Atividades Da Unidade Básica Do Centro De Saúde	0,00	112.560,30 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112.560,30	0,00
903 07.04.12.364.0101.1.028.449052.01.2000000	Aquisição De Material Permanente Para Atender Cursos A Distância Ead	0,00	199.600,00 0,00	0,00	195.288,00	195.288,00	192.078,00	192.078,00	136.277,00	136.277,00	4.312,00	59.011,00
904 11.06.10.301.0074.2.251.449052.05.3000396	Manutenção Das Atividades Da Unidade Básica Do Centro De Saúde	0,00	191.900,00 0,00	0,00	182.000,00	182.000,00	182.000,00	182.000,00	182.000,00	182.000,00	9.900,00	0,00
905 11.06.10.301.0074.2.251.449052.05.3000397	Manutenção Das Atividades Da Unidade Básica Do Centro De Saúde	0,00	96.960,00 0,00	0,00	90.400,00	90.400,00	90.400,00	90.400,00	90.400,00	90.400,00	6.560,00	0,00
906 11.06.10.301.0074.2.250.449052.05.3000393	Apoio A Atenção Básica Do Programa Esf	0,00	145.440,00 0,00	0,00	135.600,00	135.600,00	135.600,00	135.600,00	135.600,00	135.600,00	9.840,00	0,00
907 11.06.10.301.0074.2.251.449052.05.3000394	Manutenção Das Atividades Da Unidade Básica Do Centro De Saúde	0,00	195.334,00 0,00	0,00	188.655,00	188.655,00	188.345,00	188.345,00	182.228,00	182.228,00	6.679,00	6.427,00



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé

Balancete da Despesa referente ao Período de 01/01/2018 à 31/12/2018
Exercício de 2018

Dotação	Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
908	11.06.10.301.0074.2.250.449052.05.3000394 Apoio A Atenção Básica Do Programa Esf	0,00	62.822,00 0,00	0,00	54.596,00	54.596,00	53.356,00	53.356,00	45.200,00	45.200,00	8.226,00	9.396,00
915	11.06.10.302.0074.2.256.449052.05.3000398 Unidade Do Centro De Diagnose	0,00	101.000,00 0,00	0,00	82.686,98	82.686,98	69.900,00	69.900,00	69.900,00	69.900,00	18.313,02	12.786,98
924	11.06.10.301.0074.2.251.449052.05.3000009 Manutenção Das Atividades Da Unidade Básica Do Centro De Saúde	0,00	83.200,00 0,00	0,00	79.900,00	79.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00	79.900,00
925	11.06.10.302.0074.2.255.449052.02.3000010 Ampliação E Melhoria Da Oferta De Consultas Do Centro De Saúde De Especialidades	0,00	62.200,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.200,00	0,00
926	11.06.10.301.0074.2.251.449052.02.3000010 Manutenção Das Atividades Da Unidade Básica Do Centro De Saúde	0,00	103.700,00 0,00	0,00	103.700,00	103.700,00	103.700,00	103.700,00	103.700,00	103.700,00	0,00	0,00
927	11.06.10.301.0074.2.253.449052.02.3000010 Programa De Assistência Farmacêutica Básica	0,00	51.850,00 51.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
928	11.06.10.302.0074.2.256.449052.01.3000000 Unidade Do Centro De Diagnose	0,00	51.000,00 51.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
929	11.04.10.302.0072.2.259.449052.05.3000011 Assistência Hospitalar Em Atenção Básica	0,00	309.650,00 0,00	0,00	203.540,98	203.540,98	103.611,00	103.611,00	98.811,00	98.811,00	106.109,02	104.729,98
940	11.06.10.301.0074.2.251.449052.02.3100000 Manutenção Das Atividades Da Unidade Básica Do Centro De Saúde	0,00	53.500,00 53.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
944	03.06.08.244.0017.2.102.449052.02.5000001 Apoio Ao Fundo Social De Solidariedade	0,00	8.000,00 0,00	0,00	7.070,00	7.070,00	7.070,00	7.070,00	7.070,00	7.070,00	930,00	0,00
948	11.06.10.301.0074.2.251.449052.01.3100000 Manutenção Das Atividades Da Unidade Básica Do Centro De Saúde	0,00	53.500,00 0,00	0,00	49.900,00	49.900,00	49.900,00	49.900,00	0,00	0,00	3.600,00	49.900,00
949	11.06.10.302.0074.2.255.449052.01.3100000 Ampliação E Melhoria Da Oferta De Consultas Do Centro De Saúde De Especialidades	0,00	51.000,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00	0,00
		1.798.500,00	3.453.190,89	0,00	2.296.932,36	2.296.932,36	2.079.602,82	2.079.602,82	1.423.728,77	1.423.728,77	1.687.525,25	873.203,59
		1.798.500,00	3.453.190,89	0,00	2.296.932,36	2.296.932,36	2.079.602,82	2.079.602,82	1.423.728,77	1.423.728,77	1.687.525,25	873.203,59
			1.267.233,28									

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UE71-GE54-6079-444M



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembe

Balancete da Despesa referente ao Período de 01/01/2018 à 31/12/2018

Exercício de 2018

Total Geral :	1.798.500,00	3.453.190,89	0,00	2.296.932,36	2.296.932,36	2.079.602,82	2.079.602,82	1.423.728,77	1.423.728,77	1.687.525,25	873.203,59
		1.267.233,28									



ANEXO 14A - QUADRO DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALÍTICAS DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO

Município: Tremembé Exercício: 2018
Poder: EXECUTIVO Mês: 14
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEMBÉ EM R\$

ATIVO FINANCEIRO		
TÍTULOS	VALOR	
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Caixa e Equivalentes de Caixa	4.799.741,26	5.775.640,37
Demais Créditos e Valores	169.587,45	169.587,45
Outros Créditos a Receber e Valores	169.587,45	169.587,45
TOTAL	4.969.328,71	5.945.227,82

PASSIVO FINANCEIRO		
TÍTULOS	VALOR	
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Restos a Pagar Processados/Não Processados em Liquidação e Não Processados a Pagar	20.729.906,89	19.040.964,42
Pessoal a Pagar	3.021.897,85	0,00
Encargos Sociais	3.442.212,83	0,00
Fornecedores/Contas a Pagar	14.265.796,21	19.040.964,42
Restos a Pagar não Processados	16.541.636,99	10.184.629,13
Valores Restituíveis	2.033.050,45	1.453.869,89
TOTAL	39.304.594,33	30.679.463,44

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original
acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UE80-GU9W-6QV2-5KWI



ANEXO 14B - QUADRO DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALÍTICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE

Município: Tremembé **Exercício:** 2018
Poder: EXECUTIVO **Mês:** 14
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEMBÉ **EM R\$**

ATIVO PERMANENTE		
TÍTULOS	VALOR	
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Créditos e Valores	193.355.281,25	168.943.813,48
Dívida Ativa Tributária	193.355.281,25	168.943.813,48
Demais Créditos e Valores	210.381,27	185.885,10
Estoques	3.969.215,16	3.344.662,56
Imobilizado	59.604.224,06	56.569.416,77
Bens Móveis	15.543.339,13	15.340.498,08
Bens Imóveis	44.060.884,93	41.228.918,69
TOTAL	257.139.101,74	229.043.777,91

PASSIVO PERMANENTE		
TÍTULOS	VALOR	
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	15.947.739,03	8.053.028,90
Encargos Sociais	15.947.739,03	8.053.028,90
Precatórios	4.012.329,42	4.570.825,79
Pessoal	2.906.234,26	3.531.239,24
Fornecedores/Contas a Pagar	1.106.095,16	1.039.586,55
Obrigações Fiscais	1.214.353,58	
Demais Obrigações	9.194.455,69	10.420.626,72
TOTAL	30.368.877,72	23.044.481,41

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-UE96-FY4H-SIE1-59QP



MUNICÍPIO DE Tremembe - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 16

DA LEI 4.320, de 17 de março de 1964

Demonstração da Dívida Fundada Interna

DATA: 01/01/2018 A 31/12/2018

Outros

Numer	Lei	Descrição	Data	Autorizações		Saldo Circulação em 31/12/2017	Inscrição	Movimento do Exercício				Saldo para o Exercício Seguinte
				Valor de Emissão				Saldo Anterior	Atualização	Amortização	Cancelament	
1		PRECATÓRIO DE PESSOAL -REGIME ESPECIAL	01/01/2018	3.292.592,47		3.531.239,24	0,00	3.531.239,24	423.575,48	1.021.137,91	27.442,55	2.906.234,26
4		FGTS - DÉBITO PARCELADO	01/01/2018	1.414.049,51		446.665,85	0,00	446.665,85	8.313,28	454.979,13	0,00	0,00
5		PRECATÓRIO DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL	01/01/2018	2.074.566,09		1.039.586,55	0,00	1.039.586,55	649.768,91	580.584,75	2.675,45	1.106.095,26
9		BANDEIRANTE ENERGIA - ACORDO N° 8000264567	01/01/2018	4.810.433,74		4.037.328,34	0,00	4.037.328,34	0,00	1.030.807,20	1.288.509,02	1.718.012,12
10		BANDEIRANTE ENERGIA - ACORDO N° 8000264570	01/01/2018	751.202,52		178.976,58	0,00	178.976,58	0,00	0,00	178.976,58	0,00
15		SABESP ACORDO 000819/2016 - PARC. 01/99	01/01/2018	169.109,55		158.652,47	0,00	158.652,47	6.426,27	16.345,06	0,00	148.733,68
16		SABESP ACORDO 000820/2016 - PARC. 01/99	01/01/2018	416.261,75		390.521,68	0,00	390.521,68	15.817,98	40.233,08	0,00	366.106,58
17		SABESP ACORDO 000826/2016 - PARC. 01/99	01/01/2018	305.400,07		286.515,27	0,00	286.515,27	11.805,23	29.517,91	0,00	268.602,59
18		SABESP ACORDO 000827/2016 - PARC. 01/99	01/01/2018	1.851.572,90		1.737.078,44	0,00	1.737.078,44	70.316,63	178.817,45	0,00	1.628.477,62
19		MINISTÉRIO DA FAZENDA	01/01/2018	89.008,90		89.008,90	0,00	89.008,90	0,00	18.583,22	16.003,03	54.422,65
21		BANDEIRANTE ENERGIA - ACORDO N° 8000300799	01/01/2018	2.127.107,03		1.985.299,70	0,00	1.985.299,70	35.451,70	425.421,36	354.517,72	1.240.812,32
22		BANDEIRANTE ENERGIA - ACORDO N° 8000300802	01/01/2018	834.497,20		681.506,01	0,00	681.506,01	0,00	0,00	681.506,01	0,00
23		INSS - PARCELAMENTO ESPECIAL MP778/2017	01/01/2018	7.885.452,15		7.606.363,05	0,00	7.606.363,05	8.597.404,75	256.028,77	0,00	15.947.739,03
24		COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP REFERENTE A ACORDO 1297/2017	01/01/2018	469.302,72		469.302,72	0,00	469.302,72	19.110,70	43.465,10	0,00	444.948,32
25		Procuradoria - Geral da Fazenda Nacional	23/07/2018	406.436,61		406.436,61	0,00	406.436,61	16.225,90	53.239,64	0,00	369.422,87
26				0,00		0,00	34.402,92	0,00	1.172,76	3.510,92	0,00	32.064,76
27		BANDEIRANTES ENERGIA S/A -ACORDO N°8000339711	28/09/2018	0,00		0,00	1.336.143,58	0,00	117.623,67	140.646,75	0,00	1.313.120,50
28		BANDEIRANTES ENERGIA S/A -ACORDO N°8000339712	01/10/2018	0,00		0,00	1.672.021,92	0,00	129.727,56	159.953,04	0,00	1.641.796,44
29		PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL	14/12/2018	0,00		0,00	83.397,54	0,00	819,51	1.389,95	0,00	82.827,10
30		MINISTÉRIO DA FAZENDA PARC 1288833	31/12/2018	0,00		0,00	1.113.119,34	0,00	101.550,77	115.208,39	0,00	1.099.461,72



MUNICÍPIO DE Tremembe - CONSOLIDADO GERAL

Apêndice 16

DA LEI 4320, de 17 de março de 1964

Demonstração da Dívida Fundada Interna

DATA: 01/01/2018 A 31/12/2018

Outros

Numer	Lei	Descrição	Autorizações		Saldo Circulação em 31/12/2017	Movimento do Exercício				Saldo para o Exercício Seguinte	
			Data	Valor de Emissão		Inscrição	Saldo Anterior	Atualização	Amortização		Cancelament
				26.896.993,21	23.044.481,41	4.239.085,30	23.044.481,41	10.204.911,10	4.569.969,63	2.549.630,36	30.368.877,82
				26.896.993,21	23.044.481,41	4.239.085,30	23.044.481,41	10.204.911,10	4.569.969,63	2.549.630,36	30.368.877,82



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIDADE REGIONAL DE GUARATINGUETÁ – UR -14



para R\$ 862.411,96) e das multas, com desconto de 25% (de R\$ 225.260,37 para R\$ R\$ 168.945,28), a serem quitados em 194 parcelas, com vencimento a partir de janeiro de 2018.

Constatamos que a Prefeitura efetuou o resgate das 6 (seis) parcelas previstas no acordo para o exercício de 2017, sendo que os vencimentos das demais parcelas se iniciou em janeiro de 2018.

Do acima exposto, constatamos que no exercício em exame a Prefeitura cumpriu o acordado.

B.1.5. PRECATÓRIOS

REGIME ESPECIAL DE PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS (MENSAL e ANUAL)	
Saldo de Precatórios devidos e não pagos até 31/12/2016 no BP (passivo)	3.136.634,31
Ajustes efetuados pela Fiscalização	3.834.550,13
Saldo das Contas do TJ para receber os depósitos em 31/12/2016 no BP (ativo)	
Ajustes efetuados pela Fiscalização	
Saldo apurado em 31/12/2016	6.971.184,44
Mapa de Precatórios recebido em 2016 para pagamento em 2017	232.807,96
Ajustes efetuados pela Fiscalização	
Depósitos efetuados em 2017 (opção anual ou mensal)	1.636.341,60
Ajustes efetuados pela Fiscalização	
Pagamentos efetuados pelo TJ em 2017	1.670.956,67
Ajustes efetuados pela Fiscalização	
Saldo Financeiro de Precatórios em aberto em 31/12/2017	5.533.035,73
Saldo das Contas do TJ para receber os depósitos em 31/12/2017	(34.615,07)
Saldo apurado em 31/12/2017	5.567.650,80

1. BP – fls. 01 do arquivo “7. Precatórios 1-2”;
2. Os valores do saldo inicial foram ajustados em R\$ 3.834.550,13 para que existisse correspondência com o saldo financeiro de precatórios em 31/12/2017 do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – fls. 01 do arquivo “7. Precatórios 1-2” e fls. 01/22 do arquivo “8. Precatórios 2-2”.
3. Depósitos Regime Especial – fls. 02/03 do arquivo “7. Precatórios 1-2”;
4. Planilha dos pagamentos realizados – fls. 05/06 do arquivo “7. Precatórios 1-2”;
5. Relação dos pagamentos realizados – fls. 07/38 do arquivo “7. Precatórios 1-2”;
6. Saldo de Precatórios em 31/12/2017 – fls. 01/22 do arquivo “8. Precatórios 2-2”;
7. “47. Precatórios recebidos para pagamento em 2017”.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Consulta Anual dos Precatórios por Situação - Detalhado

Data: 26/03/18

Hora: 10:35:16

Pag.: 1

PM537 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEMBÉ (e Agrupadas)

Critérios e Filtros Utilizados:

Ano de Orçamento: 1991 até 2018

Natureza: Todas

Situação do Precatório: Pendente de Pagamento

Precatórios Suspensos: INCLUÍDOS

Motivos de Suspensão: 2 - Litispendência

3 - Saldo Credor

4 - Outros

5 - Recursos STF

6 - Recursos Fazenda Estadual

7 - Recursos do INSS com deferimento do efeito suspensivo

8 - Recursos do autor(a) com deferimento do efeito suspensivo

9 - Justiça Federal

10 - Regularização de peças

11 - Aguardando requisição

16 - Outros incluídos

19 - Acordo nos autos com pagamento efetuado pela DEPRE

20 - Suspensão com reserva de valores

Suspensos + Computar na Dívida: NÃO

Precatórios Disponíveis p Pagamento: INCLUÍDOS

Demonstrar Pagamentos Efetuados: Todos

Demonstrar Saldo Atualizado em: 31/12/2017 (* Negativo Não Totalizado)

Processo DEPRE	Nat.	Protocolo	Nº Ordem	Dt Ensejo	Ordem	Credor Principal	Sit.And.	Susp.	Motivo	Tip.Pag.	Qt Cred Pg	Valor Pago	Saldo
TOTAL DO ANO:	1991					Quant. Precatórios: 0					0	0,00	0,00
TOTAL DO ANO:	1992					Quant. Precatórios: 0					0	0,00	0,00
TOTAL DO ANO:	1993					Quant. Precatórios: 0					0	0,00	0,00
TOTAL DO ANO:	1994					Quant. Precatórios: 0					0	0,00	0,00
TOTAL DO ANO:	1995					Quant. Precatórios: 0					0	0,00	0,00
TOTAL DO ANO:	1996					Quant. Precatórios: 0					0	0,00	0,00
TOTAL DO ANO:	1997					Quant. Precatórios: 0					0	0,00	0,00
TOTAL DO ANO:	1998					Quant. Precatórios: 0					0	0,00	0,00
TOTAL DO ANO:	1999					Quant. Precatórios: 0					0	0,00	0,00
TOTAL DO ANO:	2000					Quant. Precatórios: 0					0	0,00	0,00
TOTAL DO ANO:	2001					Quant. Precatórios: 0					0	0,00	0,00

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Consulta Anual dos Precatórios por Situação - Detalhado

Data: 26/03/18
Hora: 10:35:16
Pag.: 2

PM537 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEMBÉ (e Agrupadas)

Processo DEPRE	Nat.	Protocolo	Nº Ordem	Dt Ensejo	Ordem	Credor Principal	Sit.And.	Susp.	Motivo	Tip.Pag.	Qt Cred Pg	Valor Pago	Saldo
TOTAL DO ANO:	2002					Quant. Precatórios:					0	0,00	0,00
TOTAL DO ANO:	2003					Quant. Precatórios:					0	0,00	0,00
TOTAL DO ANO:	2004					Quant. Precatórios:					0	0,00	0,00
TOTAL DO ANO:	2005					Quant. Precatórios:					0	0,00	0,00
TOTAL DO ANO:	2006					Quant. Precatórios:					0	0,00	0,00
TOTAL DO ANO:	2007					Quant. Precatórios:					0	0,00	0,00
TOTAL DO ANO:	2008					Quant. Precatórios:					0	0,00	0,00
TOTAL DO ANO:	2009					Quant. Precatórios:					0	0,00	0,00
7009034-54	2008	8 26 0500	O	22/09/2008	- Nº 4400	2/2010	22/09/2008		SANEPAV AMBIENTAL LTDA , ATUAL	C		135 585,61	1 349 429,66
TOTAL DO ANO:	2010					Quant. Precatórios:					1	135.585,61	1.349.429,66
TOTAL DO ANO:	2011					Quant. Precatórios:					0	0,00	0,00
TOTAL DO ANO:	2012					Quant. Precatórios:					0	0,00	0,00
TOTAL DO ANO:	2013					Quant. Precatórios:					0	0,00	0,00
TOTAL DO ANO:	2014					Quant. Precatórios:					0	0,00	0,00
TOTAL DO ANO:	2015					Quant. Precatórios:					0	0,00	0,00
7002774-14	2015	8 26 0500	A	08/04/2015	- Nº 21495	1/2016	08/04/2015		TEREZINHA SALGADO DE JESUS	P		7 915,20	1.730,71
7004694-23	2015	8 26 0500	O	29/05/2015	- Nº 25654	1/2016	29/05/2015		RECOBASE COMERCIAL LTDA			0,00	7.713,53
7004950-63	2015	8 26 0500	O	02/06/2015	- Nº 26159	2/2016	02/06/2015		ADEMAR VIEIRA DA ROCHA JÚNIOR			0,00	45 428,88
7005290-07	2015	8 26 0500	O	08/06/2015	- Nº 26639	3/2016	08/06/2015		NELMA ROVEDA DIAS MONTEIRO E			0,00	16.362,89
7006546-82	2015	8 26 0500	O	22/06/2015	- Nº 28558	4/2016	22/06/2015		CELESTE SIMOES			0,00	36 671,71
TOTAL DO ANO:	2016					Quant. Precatórios:					5	7.915,20	107.907,72
0072624-46	2016	8 26 0500	O	30/06/2016	20:03:35.330	1/2017	30/06/2016		Aloysio Ribeiro dos Santos			0,00	27 525,60
TOTAL DO ANO:	2017					Quant. Precatórios:					1	0,00	27.525,60

ArelConsultaTotalDivida

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Consulta Anual dos Precatórios por Situação - Detalhado

Data: 26/03/18

Hora: 10:35:16

Pag.: 3

PM537 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEMBÉ (e Agrupadas)

Processo DEPRE	Nat.	Protocolo	Nº Ordem	Dt Ensejo	Ordem	Credor Principal	Sit.And.	Susp.	Motivo	Tip.Pag.	Qt Cred Pg	Valor Pago	Saldo
0098015-03.2016.8.26.0500	O	26/10/2016 18:32:13 230	1/2018	26/10/2016		Vera Helena de Mesquita						0,00	17.551,82
0008899-49.2017.8.26.0500	O	10/02/2017 15:00:55 417	2/2018	10/02/2017		ARROZEIRA SANTA LUCIA LTDA						0,00	6.852,53
TOTAL DO ANO:	2018					Quant. Precatórios: 3					0	0,00	55.930,03
TOTAL GERAL:						Quant. Precatórios: 10						143.500,81	1.540.793,01

Precatórios do(s) Município de Tremembé que aguardam informação de quitação
Relatório para simples conferência, sujeito a atualizações e/ou retificações
Extraído do Sistema de Acompanhamento Processual (SAP) do TRT da 15ª Região em 27/3/2018

Executada: Município de Tremembé
 Ordenação: Ordem cronológica
 Situação: Não Quitados 1 - Não Quitado/Parcialmente Quitado/Depósito Efetuado

Ordem cronológica

1 - 0010700-57.1995.5.15.0102 Precat (Protocolo 2282/2011-PREC)

Data do ofício requisitório: 24/06/2017

Executada: Município de Tremembé
 VARA DO TRABALHO DE TAUBATÉ 2A

Pagto. devido para: 31/12/2017

1º Exequirente: Adelcisa Souza Siqueira de Paula

Rubrica	Valor saldo	Data saldo	Situação	VI. em 29/12/2017
Principal	5.000,00	29/12/2017	Parcialmente Quitado	5.000,00
Juros	0,00	12/08/2010	Quitado	0,00
Juros de FGTS	0,00	12/08/2010	Quitado	0,00
FGTS	0,00	12/08/2010	Quitado	0,00

2º Exequirente: Elenice de Oliveira Valente Braz

Rubrica	Valor saldo	Data saldo	Situação	VI. em 29/12/2017
Principal	5.000,00	12/08/2010	Não Quitado	7.757,00
Juros		12/08/2010	Quitado	0,00
Juros de FGTS		12/08/2010	Quitado	0,00
FGTS	0,00	12/08/2010	Quitado	0,00

3º Exequirente: Beatriz Corrêa Sampaio Leger

Rubrica	Valor saldo	Data saldo	Situação	VI. em 29/12/2017
Principal	16.192,06	12/08/2010	Não Quitado	25.120,42
Juros	21.530,03	12/08/2010	Não Quitado	23.147,45
FGTS	1.173,53	12/08/2010	Não Quitado	1.820,62
Juros de FGTS	1.560,40	12/08/2010	Quitado	1.677,62

4º Exequirente: Mariângela Madeireira Monteiro Pereira da Silva

Rubrica	Valor saldo	Data saldo	Situação	VI. em 29/12/2017
Principal	13.825,76	12/08/2010	Não Quitado	21.449,33
Juros	18.383,64	12/08/2010	Não Quitado	19.764,66
Juros de FGTS	1.330,91	12/08/2010	Não Quitado	1.430,81
FGTS	1.000,93	12/08/2010	Não Quitado	1.552,81

5º Exequirente: Inês Pombo Costa

Rubrica	Valor saldo	Data saldo	Situação	VI. em 29/12/2017
Principal	16.192,06	12/08/2010	Não Quitado	25.120,42
Juros	21.530,03	12/08/2010	Não Quitado	23.147,45
Juros de FGTS	1.560,76	12/08/2010	Não Quitado	1.678,01
FGTS	1.174,21	12/08/2010	Não Quitado	1.821,63

6º Exequirente: Adélia Pedrosa Freire

Rubrica	Valor saldo	Data saldo	Situação	VI. em 29/12/2017
Principal	16.192,06	12/08/2010	Não Quitado	25.120,42
Juros	21.530,03	12/08/2010	Não Quitado	23.147,45
FGTS	1.173,53	12/08/2010	Não Quitado	1.820,62
Juros de FGTS	1.560,40	12/08/2010	Não Quitado	1.677,62

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinaturas e/ou ver o arquivo original acesse: http://e-processo.tce.sp.gov.br - link: Validar documento digital e informe o código do documento: 1-UE8Z-H0QN-6GP1-723S

7° Exequente: Davi Rolla

Rubrica	Valor saldo	Data saldo	Situação	VI. em 29/12/2017
Principal	8.096,03	12/08/2010	Não Quitado	12.560,21
Juros	10.765,01	12/08/2010	Não Quitado	11.573,72
Juros de FGTS	607,29	12/08/2010	Não Quitado	652,91
FGTS	586,76	12/08/2010	Não Quitado	910,30

8° Exequente: João Carlos Serralheiro

Rubrica	Valor saldo	Data saldo	Situação	VI. em 29/12/2017
Principal	8.096,03	12/08/2010	Não Quitado	12.560,21
Juros	10.765,01	12/08/2010	Não Quitado	11.573,72
Juros de FGTS	780,19	12/08/2010	Não Quitado	838,81
FGTS	586,76	12/08/2010	Não Quitado	910,30

9° Exequente: Ana Maria Siqueira do Nascimento

Rubrica	Valor saldo	Data saldo	Situação	VI. em 29/12/2017
Principal	16.192,06	12/08/2010	Não Quitado	25.120,41
Juros	21.530,03	12/08/2010	Não Quitado	23.147,41
Juros de FGTS	1.560,40	12/08/2010	Não Quitado	1.677,61
FGTS	1.173,53	12/08/2010	Não Quitado	1.820,61

Valor total do processo: 246.649,44 R\$ 315.600,8

2 - 0108200-55.1997.5.15.0102 Precat (Protocolo 918/2010-PREC) Data do ofício requisitório: 25/06/2017

Executada: Município de Tremembé Pagto. devido para: 31/12/2017
VARA DO TRABALHO DE TAUBATÉ 2A

1° Exequente: Hamilton Marques Praça

Rubrica	Valor saldo	Data saldo	Situação	VI. em 29/12/2017
Principal	319.184,80	31/05/2012	Não Quitado	449.857,11
Juros	339.499,99	31/05/2012	Não Quitado	358.463,61
Juros de FGTS	15.527,30	31/05/2012	Não Quitado	16.394,61
FGTS	17.118,36	31/05/2012	Não Quitado	24.126,51

2° Exequente: José Roberto Sodero Victório

Rubrica	Valor saldo	Data saldo	Situação	VI. em 29/12/2017
Juros	25.458,68	31/05/2012	Não Quitado	26.880,71
Honorários advocatícios	43.770,48	31/05/2012	Não Quitado	61.689,81

3° Exequente: Agenor Lisot

Rubrica	Valor saldo	Data saldo	Situação	VI. em 29/12/2017
Honorários periciais	1.241,96	31/05/2012	Não Quitado	1.311,31

Outras Verbas

Rubrica	Valor saldo	Data saldo	Situação	VI. em 29/12/2017
Contribuição previdenciária	131.715,72	31/05/2012	Não Quitado	139.073,01

Valor total do processo: 893.517,29 R\$ 1.077.796,90

3 - 0161400-93.2005.5.15.0102 Precat (Protocolo 1928/2012-PREC) Data do ofício requisitório: 04/07/2012

Executada: Município de Tremembé Pagto. devido para: 31/12/2013
VARA DO TRABALHO DE TAUBATÉ 2A

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original
acesse <http://e-processo.ice.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UE8Z-HOQN-6GPT-7235

1º Exequente: Raimundo Amaral Jorge

Rubrica	Valor saldo	Data saldo	Situação	VI. em 29/12/2017
Principal	55.226,74	30/04/2012	Não Quitado	78.176,72
Juros	27.491,13	30/04/2012	Não Quitado	29.041,29
Outras Verbas				
Rubrica	Valor saldo	Data saldo	Situação	VI. em 29/12/2017
Contribuição previdenciária	7.875,52	30/04/2012	Não Quitado	8.319,66
Valor total do processo:	90.593,39			R\$ 115.537,66

4 - 0065000-83.1997.5.15.0009 Precat (Protocolo 895/2013-PREC)

Data do ofício requisitório: 04/06/2014

Executada: Município de Tremembé
VARA DO TRABALHO DE TAUBATÉ 1A

Pagto. devido para: 31/12/2013

1º Exequente: José Romeu Migoto

Rubrica	Valor saldo	Data saldo	Situação	VI. em 29/12/2017
Principal	28.315,70	29/07/2016	Não Quitado	31.191,36
Juros	17.133,29	29/07/2016	Parcialmente Quitado	17.392,00
2º Exequente: Maria Silvia de Jesus				
Rubrica	Valor saldo	Data saldo	Situação	VI. em 29/12/2017
Honorários periciais	1.829,24	29/07/2016	Não Quitado	1.856,80
Outras Verbas				
Rubrica	Valor saldo	Data saldo	Situação	VI. em 29/12/2017
Contribuição previdenciária - executado	4.791,06	29/07/2016	Não Quitado	5.277,66
Valor total do processo:	52.069,29			R\$ 55.717,88

5 - 0031000-23.1998.5.15.0009 Precat (Protocolo 2127/2013-PREC)

Data do ofício requisitório: 27/06/2014

Executada: Município de Tremembé
VARA DO TRABALHO DE TAUBATÉ 1A

Pagto. devido para: 31/12/2013

1º Exequente: Luiz Ricardo Ramos Mello

Rubrica	Valor saldo	Data saldo	Situação	VI. em 29/12/2017
Principal	213.197,95	16/04/2013	Não Quitado	288.515,70
Juros	163.877,32	16/04/2013	Não Quitado	172.966,00
Outras Verbas				
Rubrica	Valor saldo	Data saldo	Situação	VI. em 29/12/2017
Contribuição previdenciária - executado	71.567,04	16/04/2013	Não Quitado	96.849,90
Valor total do processo:	448.642,31			R\$ 558.331,79

6 - 0180100-78.2009.5.15.0102 Precat (Protocolo 1044/2014-PREC)

Data do ofício requisitório: 22/05/2014

Executada: Município de Tremembé
VARA DO TRABALHO DE TAUBATÉ 2A

Pagto. devido para: 31/12/2015

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original
acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UE8Z-H0QN-6GP1-7235

1º Exequente: Carlos Alberto Campos Piragibe

Rubrica	Valor saldo	Data saldo	Situação	VI. em 29/12/2017
Principal	17.421,74	31/01/2014	Não Quitado	22.977,57
Juros	8.106,92	31/01/2014	Não Quitado	8.529,90
Multa	8.710,87	31/01/2014	Não Quitado	11.488,78
Juros de FGTS 3	4.053,46	31/01/2014	Não Quitado	4.264,95
Valor total do processo:	38.292,99			R\$ 47.261,20

7 - 0113800-08.2007.5.15.0102 Precat (Protocolo 1504/2014-PREC) Data do ofício requisitório: 30/05/2017

Executada: Município de Tremembé Pagto. devido para: 31/12/2016
VARA DO TRABALHO DE TAUBATÉ 2A

1º Exequente: Glauco Roberto Leme

Rubrica	Valor saldo	Data saldo	Situação	VI. em 29/12/2017
Principal	35.186,10	31/08/2013	Não Quitado	46.781,00
Juros	8.335,40	31/08/2013	Não Quitado	8.795,30
Valor total do processo:	43.521,50			R\$ 55.576,40

8 - 0053900-94.2007.5.15.0102 Precat (Protocolo 3430/2014-PREC) Data do ofício requisitório: 10/07/2017

Executada: Município de Tremembé Pagto. devido para: 31/12/2016
VARA DO TRABALHO DE TAUBATÉ 2A

1º Exequente: José Roberto Xavier

Rubrica	Valor saldo	Data saldo	Situação	VI. em 29/12/2017
Principal	10.488,87	14/08/2014	Parcialmente Quitado	13.224,80
Juros	12.690,24	31/05/2014	Não Quitado	13.328,40
Contribuição previdenciária - exequente	571,32	31/05/2014	Não Quitado	729,00
Valor total do processo:	23.750,43			R\$ 27.282,30

9 - 0159800-25.2005.5.15.0009 Precat (Protocolo 4089/2014-PREC) Data do ofício requisitório: 16/09/2017

Executada: Município de Tremembé Pagto. devido para: 31/12/2016
VARA DO TRABALHO DE TAUBATÉ 1A

1º Exequente: José Roberto Xavier

Rubrica	Valor saldo	Data saldo	Situação	VI. em 29/12/2017
Principal	19.735,30	30/06/2014	Não Quitado	25.065,20
Juros	10.342,66	30/06/2014	Não Quitado	10.857,60
Valor total do processo:	30.077,96			R\$ 35.922,86

10 - 0101200-52.2007.5.15.0102 Precat (Protocolo 4947/2014-PREC) Data do ofício requisitório: 17/11/2014

Executada: Município de Tremembé Pagto. devido para: 31/12/2016
VARA DO TRABALHO DE TAUBATÉ 2A

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original
acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UE8Z-H0QN-6GP1-72355

1º Exequente: José Dantino Correa

Rubrica	Valor saldo	Data saldo	Situação	VI. em 29/12/2017
Principal	5.798,08	07/01/2015	Parcialmente Quitado	7.138,39
Juros	0,00	30/07/2014	Quitado	0,00
Outras Verbas				
Rubrica	Valor saldo	Data saldo	Situação	VI. em 29/12/2017
Contribuição previdenciária - executado	0,00	30/07/2014	Quitado	0,00
Valor total do processo:	5.798,08			R\$ 7.138,39

11 - 0160100-84.2005.5.15.0009 Precat (Protocolo 522/2015-PREC) Data do ofício requisitório: 09/03/2016

Executada: Município de Tremembé Pagto. devido para: 31/12/2016
VARA DO TRABALHO DE TAUBATÉ 1A

1º Exequente: José Benedito de Jesus

Rubrica	Valor saldo	Data saldo	Situação	VI. em 29/12/2017
Principal	14.355,57	31/01/2015	Não Quitado	17.603,11
Juros	646,05	31/10/2017	Parcialmente Quitado	646,05

2º Exequente: União Federal - INSS

Rubrica	Valor saldo	Data saldo	Situação	VI. em 29/12/2017
Contribuição previdenciária - executado	938,91	31/01/2015	Não Quitado	1.151,33
Valor total do processo:	15.940,53			R\$ 19.400,49

12 - 0007000-53.2007.5.15.0102 Precat (Protocolo 1078/2015-PREC) Data do ofício requisitório: 16/04/2016

Executada: Município de Tremembé Pagto. devido para: 31/12/2016
VARA DO TRABALHO DE TAUBATÉ 2A

1º Exequente: Júlio Gonçalves

Rubrica	Valor saldo	Data saldo	Situação	VI. em 29/12/2017
Principal	10.468,69	16/03/2015	Não Quitado	12.797,20
Juros	10.107,68	16/03/2015	Não Quitado	10.539,60

2º Exequente: União Federal - INSS

Rubrica	Valor saldo	Data saldo	Situação	VI. em 29/12/2017
Contribuição previdenciária	802,59	16/03/2015	Não Quitado	836,80
Valor total do processo:	21.378,96			R\$ 24.173,70

13 - 0101000-33.2007.5.15.0009 Precat (Protocolo 2484/2015-PREC) Data do ofício requisitório: 26/06/2015

Executada: Município de Tremembé Pagto. devido para: 31/12/2016
VARA DO TRABALHO DE TAUBATÉ 1A

1º Exequente: Cláudio Magalhães da Silva Matias

Rubrica	Valor saldo	Data saldo	Situação	VI. em 29/12/2017
Principal	16.055,40	30/04/2015	Não Quitado	19.385,73

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.jce.sp.gov.br - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UE8Z-H0QN-6GP1-7235

Juros	7.634,99	30/04/2015	Não Quitado	7.948,29
2° Exequirente: União Federal - INSS				
Rubrica	Valor saldo	Data saldo	Situação	VI. em 29/12/2017
Contribuição previdenciária	1.982,46	30/04/2015	Não Quitado	2.393,68
Valor total do processo:	25.672,85			R\$ 29.727,70

14 - 0108900-96.2009.5.15.0009 Precat (Protocolo 2529/2015-PREC) **Data do ofício requisitório: 01/07/2015**
 Executada: Município de Tremembé **Pagto. devido para: 31/12/2015**
 VARA DO TRABALHO DE TAUBATÉ 1A

1° Exequirente: Terezinha Lina de Oliveira				
Rubrica	Valor saldo	Data saldo	Situação	VI. em 29/12/2017
Principal	8.502,30	30/04/2015	Não Quitado	10.265,99
Juros	6.206,88	30/04/2015	Não Quitado	6.461,55
2° Exequirente: União Federal - INSS				
Rubrica	Valor saldo	Data saldo	Situação	VI. em 29/12/2017
Contribuição previdenciária - executado	2.158,72	30/04/2015	Não Quitado	2.606,55
Valor total do processo:	16.867,90			R\$ 19.333,99

15 - 0001549-30.2010.5.15.0009 Precat (Protocolo 4111/2015-PREC) **Data do ofício requisitório: 08/10/2015**
 Executada: Município de Tremembé **Pagto. devido para: 31/12/2015**
 VARA DO TRABALHO DE TAUBATÉ 1A

1° Exequirente: Nilton de Abreu				
Rubrica	Valor saldo	Data saldo	Situação	VI. em 29/12/2017
Principal	26.165,90	31/07/2015	Não Quitado	31.023,77
Juros	15.184,92	31/07/2015	Não Quitado	15.724,00
Valor total do processo:	41.350,82			R\$ 46.747,77

16 - 0105900-88.2009.5.15.0009 Precat (Protocolo 4112/2015-PREC) **Data do ofício requisitório: 08/10/2015**
 Executada: Município de Tremembé **Pagto. devido para: 31/12/2015**
 VARA DO TRABALHO DE TAUBATÉ 1A

1° Exequirente: Jefferson Marcondes				
Rubrica	Valor saldo	Data saldo	Situação	VI. em 29/12/2017
Principal	9.143,03	31/07/2015	Não Quitado	10.840,40
Juros	6.952,72	31/07/2015	Não Quitado	7.199,55
2° Exequirente: União Federal - INSS				
Rubrica	Valor saldo	Data saldo	Situação	VI. em 29/12/2017
Contribuição previdenciária - executado	2.310,66	31/07/2015	Não Quitado	2.739,65
Valor total do processo:	18.406,41			R\$ 20.779,72

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original
 acesse: http://e-processo.jce.sp.gov.br - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UE8Z-HOQN-6GP1-7235

17 - 0000221-94.2012.5.15.0009 Precat (Protocolo 629/2016-PREC)

Data do ofício requisitório: 18/03/2016

Executada: Município de Tremembé
VARA DO TRABALHO DE TAUBATÉ 1A

Pagto. devido para: 31/12/2017

1º Exequirente: Gustavo Henrique do Nascimento Catto

Rubrica	Valor saldo	Data saldo	Situação	VI. em 29/12/2017
Principal	8.209,68	29/01/2016	Não Quitado	9.383,99
Juros	3.880,91	29/01/2016	Não Quitado	3.977,33
Valor total do processo:	12.090,59			R\$ 13.361,22

18 - 0198300-36.2009.5.15.0102 Precat (Protocolo 2435/2016-PREC)

Data do ofício requisitório: 14/06/2016

Executada: Município de Tremembé
VARA DO TRABALHO DE TAUBATÉ 2A

Pagto. devido para: 31/12/2017

1º Exequirente: João Alves de Souza

Rubrica	Valor saldo	Data saldo	Situação	VI. em 29/12/2017
Principal	11.714,85	30/04/2016	Não Quitado	13.145,60
Juros	9.054,40	30/04/2016	Não Quitado	9.238,00

2º Exequirente: Cleonice Lacerda Pinto

Rubrica	Valor saldo	Data saldo	Situação	VI. em 29/12/2017
Principal	7.452,19	30/04/2016	Não Quitado	8.362,33
Juros	5.765,60	30/04/2016	Não Quitado	5.882,50

3º Exequirente: União Federal - INSS

Rubrica	Valor saldo	Data saldo	Situação	VI. em 29/12/2017
Contribuição previdenciária - executado	472,97	30/04/2016	Não Quitado	530,70
Contribuição previdenciária - executado 2	330,87	30/04/2016	Não Quitado	371,20

4º Exequirente: Ministério da Fazenda

Rubrica	Valor saldo	Data saldo	Situação	VI. em 29/12/2017
Custas	103,39	30/04/2016	Não Quitado	116,00

Valor total do processo: 34.894,27 R\$ 37.646,60**19 - 0171500-68.2009.5.15.0102 Precat (Protocolo 2981/2016-PREC)**

Data do ofício requisitório: 29/06/2016

Executada: Município de Tremembé
VARA DO TRABALHO DE TAUBATÉ 2A

Pagto. devido para: 31/12/2017

1º Exequirente: Maykson Alexssandro Carvalho

Rubrica	Valor saldo	Data saldo	Situação	VI. em 29/12/2017
Principal	15.373,11	31/05/2016	Não Quitado	17.145,87
Juros	10.412,20	31/05/2016	Não Quitado	10.607,00

Valor total do processo: 25.785,31 R\$ 27.752,87**20 - 0001594-46.2010.5.15.0102 Precat (Protocolo 3089/2016-PREC)**

Data do ofício requisitório: 05/07/2016

Executada: Município de Tremembé

Pagto. devido para: 31/12/2017

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-UE8Z-H0QN-6GP1-72355

VARA DO TRABALHO DE TAUBATÉ 2A

1º Exequente: Guiomar Monteiro da Silva

Rubrica	Valor saldo	Data saldo	Situação	VI. em 29/12/2017
Principal	17.934,45	31/10/2017	Parcialmente Quitado	18.110,81
Juros	0,00	31/05/2016	Quitado	0,00
Valor total do processo:	17.934,45			R\$ 18.110,81

21 - 0007100-08.2007.5.15.0102 Precat (Protocolo 3090/2016-PREC) Data do ofício requisitório: 05/07/2017

Executada: Município de Tremembé Pagto. devido para: 31/12/2017
VARA DO TRABALHO DE TAUBATÉ 2A

1º Exequente: José Amauri Alves

Rubrica	Valor saldo	Data saldo	Situação	VI. em 29/12/2017
Principal	4.192,32	31/05/2016	Não Quitado	4.676,40
Juros	2.634,03	31/05/2016	Não Quitado	2.683,35
Valor total do processo:	6.826,35			R\$ 7.359,75

22 - 0029400-27.2008.5.15.0102 Precat (Protocolo 3094/2016-PREC) Data do ofício requisitório: 05/07/2017

Executada: Município de Tremembé Pagto. devido para: 31/12/2017
VARA DO TRABALHO DE TAUBATÉ 2A

1º Exequente: Oly Ramos

Rubrica	Valor saldo	Data saldo	Situação	VI. em 29/12/2017
Principal	18.581,99	31/05/2016	Não Quitado	20.727,90
Juros	9.205,52	31/05/2016	Não Quitado	9.377,70
Valor total do processo:	27.787,51			R\$ 30.105,60

23 - 0015700-81.2008.5.15.0102 Precat (Protocolo 3565/2016-PREC) Data do ofício requisitório: 07/07/2017

Executada: Município de Tremembé Pagto. devido para: 31/12/2017
VARA DO TRABALHO DE TAUBATÉ 2A

1º Exequente: Eud David Filho

Rubrica	Valor saldo	Data saldo	Situação	VI. em 29/12/2017
Principal	11.368,35	31/05/2016	Não Quitado	12.681,20
Juros	11.788,05	31/05/2016	Não Quitado	12.008,50
Valor total do processo:	23.156,40			R\$ 24.689,70

24 - 0122700-14.2006.5.15.0102 Precat (Protocolo 3566/2016-PREC) Data do ofício requisitório: 07/07/2016

Executada: Município de Tremembé Pagto. devido para: 31/12/2017
VARA DO TRABALHO DE TAUBATÉ 2A

1º Exequente: Benedicto Rocher Ferreira Filho

Rubrica	Valor saldo	Data saldo	Situação	VI. em 29/12/2017
---------	-------------	------------	----------	-------------------

Principal	8.586,12	31/05/2016	Não Quitado	9.577,69
Juros	7.420,98	31/05/2016	Não Quitado	7.559,81
Valor total do processo:	16.007,10			R\$ 17.137,51

25 - 0165800-41.2005.5.15.0009 Precat (Protocolo 3721/2016-PREC) Data do ofício requisitório: 12/07/2016

Executada: Município de Tremembé Pagto. devido para: 31/12/2017
VARA DO TRABALHO DE TAUBATÉ 1A

1º Exequente: Antônio Matias

Rubrica	Valor saldo	Data saldo	Situação	VI. em 29/12/2017
Principal	13.475,30	16/06/2016	Não Quitado	14.979,00
Juros	14.394,75	16/06/2016	Não Quitado	14.648,50
Contribuição previdenciária - exequente	841,60	16/06/2016	Não Quitado	935,50

Valor total do processo: 28.711,65 R\$ 30.563,10

26 - 0165600-34.2005.5.15.0009 Precat (Protocolo 4192/2016-PREC) Data do ofício requisitório: 09/09/2016

Executada: Município de Tremembé Pagto. devido para: 31/12/2017
VARA DO TRABALHO DE TAUBATÉ 1A

1º Exequente: Marcelo de Oliveira

Rubrica	Valor saldo	Data saldo	Situação	VI. em 29/12/2017
Principal	7.733,17	25/07/2016	Não Quitado	8.526,30
Juros	4.518,75	25/07/2016	Não Quitado	4.588,40

2º Exequente: União Federal - INSS

Rubrica	Valor saldo	Data saldo	Situação	VI. em 29/12/2017
Contribuição previdenciária - executado	714,15	25/07/2016	Não Quitado	787,40

Valor total do processo: 12.966,07 R\$ 13.902,10

27 - 0127300-03.2005.5.15.0009 Precat (Protocolo 4193/2016-PREC) Data do ofício requisitório: 09/09/2016

Executada: Município de Tremembé Pagto. devido para: 31/12/2017
VARA DO TRABALHO DE TAUBATÉ 1A

1º Exequente: Jair Bernardo

Rubrica	Valor saldo	Data saldo	Situação	VI. em 29/12/2017
Principal	15.238,19	25/07/2016	Não Quitado	16.801,10
Juros	16.097,66	25/07/2016	Não Quitado	17.748,80

2º Exequente: União Federal - INSS

Rubrica	Valor saldo	Data saldo	Situação	VI. em 29/12/2017
Contribuição previdenciária	598,55	25/07/2016	Não Quitado	659,94

Valor total do processo: 31.934,40 R\$ 35.209,92

28 - 0001615-73.2011.5.15.0009 Precat (Protocolo 5707/2016-PREC) Data do ofício requisitório: 21/11/2016

Executada: Município de Tremembé Pagto. devido para: 31/12/2018

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UE8Z-H0QN-6GP1-72355

VARA DO TRABALHO DE TAUBATÉ 1A

1º Exequente: Tassia Cristina Mateus dos Santos de Araújo

Rubrica	Valor saldo	Data saldo	Situação	VI. em 29/12/2017
Principal	8.411,74	27/09/2016	Não Quitado	9.145,15
Juros	3.931,09	27/09/2016	Não Quitado	4.273,84
Valor total do processo:	12.342,83			R\$ 13.418,98

29 - 0000757-76.2010.5.15.0009 Precat (Protocolo 5708/2016-PREC)

Data do ofício requisitório: 21/11/2016

Executada: Município de Tremembé

Pagto. devido para: 31/12/2016

VARA DO TRABALHO DE TAUBATÉ 1A

1º Exequente: Orivaldo Raimundo Rodrigues da Silva

Rubrica	Valor saldo	Data saldo	Situação	VI. em 29/12/2017
Principal	8.706,95	27/09/2016	Não Quitado	9.466,15
Juros	3.764,31	27/09/2016	Não Quitado	3.805,84

2º Exequente: União Federal - INSS

Rubrica	Valor saldo	Data saldo	Situação	VI. em 29/12/2017
Contribuição previdenciária	964,28	27/09/2016	Não Quitado	974,95

Valor total do processo:**13.435,54****R\$ 14.246,88****30 - 0000269-24.2010.5.15.0009 Precat (Protocolo 5709/2016-PREC)**

Data do ofício requisitório: 21/11/2016

Executada: Município de Tremembé

Pagto. devido para: 31/12/2016

VARA DO TRABALHO DE TAUBATÉ 1A

1º Exequente: Carlos Eduardo Fernandes

Rubrica	Valor saldo	Data saldo	Situação	VI. em 29/12/2017
Principal	20.605,10	28/09/2016	Não Quitado	22.396,45
Juros	16.668,99	28/09/2016	Não Quitado	16.851,45
Contribuição previdenciária	9.258,01	28/09/2016	Não Quitado	9.359,35

Valor total do processo:**46.532,10****R\$ 48.607,25****31 - 0054000-49.2007.5.15.0102 Precat (Protocolo 5712/2016-PREC)**

Data do ofício requisitório: 21/11/2016

Executada: Município de Tremembé

Pagto. devido para: 31/12/2016

VARA DO TRABALHO DE TAUBATÉ 2A

1º Exequente: José Benedito de Jesus

Rubrica	Valor saldo	Data saldo	Situação	VI. em 29/12/2017
Principal	16.692,84	30/09/2016	Não Quitado	18.135,65
Juros	11.240,61	30/09/2016	Não Quitado	11.361,93

Valor total do processo:**27.933,45****R\$ 29.497,60****32 - 0000235-44.2013.5.15.0009 Precat (Protocolo 6040/2016-PREC)**

Data do ofício requisitório: 09/01/2017

Executada: Município de Tremembé

Pagto. devido para: 31/12/2018

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original
acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UE8Z-H0QN-6GP1-7235

VARA DO TRABALHO DE TAUBATÉ 1A

1º Exequente: Walter Nunes dos Santos

Rubrica	Valor saldo	Data saldo	Situação	VI. em 29/12/2017
Principal	7.579,07	17/10/2016	Não Quitado	8.207,84
Juros	3.334,79	17/10/2016	Não Quitado	3.367,84
Contribuição previdenciária	747,77	17/10/2016	Não Quitado	809,81
Valor total do processo:	11.661,63			R\$ 12.385,49

33 - 0001370-96.2010.5.15.0009 Precat (Protocolo 6561/2016-PREC) Data do ofício requisitório: 30/01/2017

Executada: Município de Tremembé Pagto. devido para: 31/12/2017
VARA DO TRABALHO DE TAUBATÉ 1A

1º Exequente: José Marcelo Guilherme

Rubrica	Valor saldo	Data saldo	Situação	VI. em 29/12/2017
Principal	6.625,33	26/10/2016	Não Quitado	7.160,55
Juros	4.990,20	26/10/2016	Não Quitado	5.036,55
Contribuição previdenciária	1.119,36	26/10/2016	Não Quitado	1.129,77
Valor total do processo:	12.734,89			R\$ 13.326,87

34 - 0001609-03.2010.5.15.0009 Precat (Protocolo 6888/2016-PREC) Data do ofício requisitório: 14/02/2017

Executada: Município de Tremembé Pagto. devido para: 31/12/2017
VARA DO TRABALHO DE TAUBATÉ 1A

1º Exequente: Sandra Regina de Freitas Neidhardt

Rubrica	Valor saldo	Data saldo	Situação	VI. em 29/12/2017
Principal	108.444,95	30/11/2016	Não Quitado	116.332,66
Juros	59.983,58	30/11/2016	Não Quitado	60.447,55
Contribuição previdenciária	29.007,12	30/11/2016	Não Quitado	29.231,55
Valor total do processo:	197.435,65			R\$ 206.011,76

35 - 0001494-57.2011.5.15.0102 Precat (Protocolo 7119/2016-PREC) Data do ofício requisitório: 21/02/2017

Executada: Município de Tremembé Pagto. devido para: 31/12/2017
VARA DO TRABALHO DE TAUBATÉ 2A

1º Exequente: Jaira Alvarenga dos Santos

Rubrica	Valor saldo	Data saldo	Situação	VI. em 29/12/2017
Principal	17.160,88	30/06/2017	Parcialmente Quitado	17.693,20
Contribuição previdenciária - exequente	8,31	30/11/2016	Não Quitado	8,95
Juros	9.931,37	30/11/2016	Não Quitado	10.008,20

2º Exequente: União Federal - INSS

Rubrica	Valor saldo	Data saldo	Situação	VI. em 29/12/2017
Contribuição previdenciária - executado	31,17	30/11/2016	Não Quitado	33,44

Valor total do processo: 27.131,73 R\$ 27.743,83

36 - 0114200-22.2007.5.15.0102 Precat (Protocolo 112/2017-PREC) Data do ofício requisitório: 07/03/2017

Executada: Município de Tremembé Pagto. devido para: 31/12/2018
VARA DO TRABALHO DE TAUBATÉ 2A

1º Exequirente: Antonio Cassiano de Souza

Rubrica	Valor saldo	Data saldo	Situação	VI. em 29/12/2017
Principal	6.750,48	31/12/2016	Não Quitado	7.197,7
Juros	7.670,56	31/12/2016	Não Quitado	7.715,7
Contribuição previdenciária - exequente	144,35	31/12/2016	Não Quitado	145,2

2º Exequirente: União Federal - INSS

Rubrica	Valor saldo	Data saldo	Situação	VI. em 29/12/2017
Contribuição previdenciária - executado	1.804,41	31/12/2016	Não Quitado	1.815,0

Valor total do processo: 16.369,80 R\$ 16.873,7

37 - 0116700-08.2000.5.15.0102 Precat (Protocolo 3747/2017-PREC) Data do ofício requisitório: 07/06/2017

Executada: Município de Tremembé Pagto. devido para: 31/12/2018
VARA DO TRABALHO DE TAUBATÉ 2A

1º Exequirente: União Federal - INSS

Rubrica	Valor saldo	Data saldo	Situação	VI. em 29/12/2017
Contribuição previdenciária - executado	129.693,10	11/04/2017	Não Quitado	129.994,8

Valor total do processo: 129.693,10 R\$ 129.994,8

38 - 0010985-50.1995.5.15.0102 Precat (Protocolo 3781/2017-PREC) Data do ofício requisitório: 07/06/2017

Executada: Município de Tremembé Pagto. devido para: 31/12/2018
VARA DO TRABALHO DE TAUBATÉ 2A

1º Exequirente: Norberto Zollner Junior

Rubrica	Valor saldo	Data saldo	Situação	VI. em 29/12/2017
Principal	0,00	12/05/2017	Quitado	0,0
Juros	0,00	12/05/2017	Quitado	0,0

2º Exequirente: Fernando Nogueira de Moraes Rangel

Rubrica	Valor saldo	Data saldo	Situação	VI. em 29/12/2017
Principal	10.837,91	12/05/2017	Não Quitado	11.272,6
Juros	4.423,71	12/05/2017	Não Quitado	4.432,7

3º Exequirente: Maria Eunice da Costa

Rubrica	Valor saldo	Data saldo	Situação	VI. em 29/12/2017
Principal	0,00	12/05/2017	Quitado	0,00
Juros	0,00	12/05/2017	Quitado	0,00

4º Exequirente: Marlene Ribeiro das Neves Moraes

Rubrica	Valor saldo	Data saldo	Situação	VI. em 29/12/2017
Principal	9.745,25	12/05/2017	Não Quitado	10.136,14
Juros	3.977,72	12/05/2017	Não Quitado	3.985,81

5° Exequente: Luiz Antonio da Silva Rezende

Rubrica	Valor saldo	Data saldo	Situação	VI. em 29/12/2017
Principal	0,00	12/05/2017	Quitado	0,00
Juros	0,00	12/05/2017	Quitado	0,00

6° Exequente: Eli Fonseca Morotti Lopes

Rubrica	Valor saldo	Data saldo	Situação	VI. em 29/12/2017
Principal	0,00	12/05/2017	Quitado	0,00
Juros	0,00	12/05/2017	Quitado	0,00

7° Exequente: Carlos Roberto Lopes

Rubrica	Valor saldo	Data saldo	Situação	VI. em 29/12/2017
Principal	0,00	12/05/2017	Quitado	0,00
Juros	0,00	12/05/2017	Quitado	0,00

8° Exequente: Helena Makiko Miyata

Rubrica	Valor saldo	Data saldo	Situação	VI. em 29/12/2017
Principal	7.020,37	12/05/2017	Não Quitado	7.301,98
Juros	2.865,51	12/05/2017	Não Quitado	2.871,33

9° Exequente: Maria Rosa Nicolas Olmos Barros Leal

Rubrica	Valor saldo	Data saldo	Situação	VI. em 29/12/2017
Principal	5.430,94	12/05/2017	Não Quitado	5.648,77
Juros	2.216,76	12/05/2017	Não Quitado	2.221,22

10° Exequente: Maria das Graças Crispim dos Santos

Rubrica	Valor saldo	Data saldo	Situação	VI. em 29/12/2017
Principal	0,00	12/05/2017	Quitado	0,00
Juros	0,00	12/05/2017	Quitado	0,00

11° Exequente: União Federal - INSS

Rubrica	Valor saldo	Data saldo	Situação	VI. em 29/12/2017
Contribuição previdenciária	29.154,13	12/05/2017	Não Quitado	29.213,44

Valor total do processo: 75.672,30 R\$ 77.084,00

39 - 0168100-56.2003.5.15.0102 Precat (Protocolo 4910/2017-PREC) Data do ofício requisitório: 30/06/2017
 Executada: Município de Tremembé Pagto. devido para: 31/12/2017
 VARA DO TRABALHO DE TAUBATÉ 2A

1° Exequente: Nildson dos Santos Pereira

Rubrica	Valor saldo	Data saldo	Situação	VI. em 29/12/2017
Principal	4.689,69	31/05/2017	Não Quitado	4.860,87
Juros	7.254,95	31/05/2017	Não Quitado	7.266,63

Valor total do processo: 11.944,64 R\$ 12.127,51

40 - 0001238-51.2010.5.15.0102 Precat (Protocolo 4911/2017-PREC) Data do ofício requisitório: 30/06/2017
 Executada: Município de Tremembé Pagto. devido para: 31/12/2018
 VARA DO TRABALHO DE TAUBATÉ 2A

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UE8Z-H0QN-6GP1-7235

1° Exequente: Edna Bolderini Lemes

Rubrica	Valor saldo	Data saldo	Situação	VI. em 29/12/2017
Principal	8.989,17	31/05/2017	Não Quitado	9.317,28
Contribuição previdenciária - exequente	340,72	31/05/2017	Não Quitado	353,16
Juros	7.585,18	31/05/2017	Não Quitado	7.597,40

2° Exequente: União Federal - INSS

Rubrica	Valor saldo	Data saldo	Situação	VI. em 29/12/2017
Contribuição previdenciária - executado	1.205,04	31/05/2017	Não Quitado	1.249,00

Valor total do processo: 18.120,11 R\$ 18.516,84

41 - 0001618-74.2010.5.15.0102 Precat (Protocolo 4912/2017-PREC) Data do ofício requisitório: 30/06/2017

Executada: Município de Tremembé Pagto. devido para: 31/12/2017
VARA DO TRABALHO DE TAUBATÉ 2A

1° Exequente: João Roberto Silva

Rubrica	Valor saldo	Data saldo	Situação	VI. em 29/12/2017
Principal	18.157,43	31/05/2017	Não Quitado	18.820,10
Juros	8.201,11	31/05/2017	Não Quitado	8.214,30
Contribuição previdenciária - exequente	762,96	31/05/2017	Não Quitado	790,80

2° Exequente: União Federal - INSS

Rubrica	Valor saldo	Data saldo	Situação	VI. em 29/12/2017
Contribuição previdenciária - executado	3.154,59	31/05/2017	Não Quitado	3.269,70

Valor total do processo: 30.276,09 R\$ 31.095,00

42 - 0000864-35.2010.5.15.0102 Precat (Protocolo 4913/2017-PREC) Data do ofício requisitório: 30/06/2017

Executada: Município de Tremembé Pagto. devido para: 31/12/2017
VARA DO TRABALHO DE TAUBATÉ 2A

1° Exequente: Diva Maria da Silva Bueno

Rubrica	Valor saldo	Data saldo	Situação	VI. em 29/12/2017
Principal	14.044,94	31/05/2017	Não Quitado	14.557,50
Juros	11.890,45	31/05/2017	Não Quitado	11.909,60
Contribuição previdenciária - exequente	287,76	31/05/2017	Não Quitado	298,20

2° Exequente: União Federal - INSS

Rubrica	Valor saldo	Data saldo	Situação	VI. em 29/12/2017
Contribuição previdenciária - executado	1.115,05	31/05/2007	Não Quitado	2.026,60

Valor total do processo: 27.338,20 R\$ 28.792,07

43 - 0178700-68.2005.5.15.0102 Precat (Protocolo 5212/2017-PREC) Data do ofício requisitório: 05/07/2017

Executada: Município de Tremembé Pagto. devido para: 31/12/2018

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original
acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UE8Z-H0QN-6GP1-7235

VARA DO TRABALHO DE TAUBATÉ 2A

1º Exequente: José Dantino Correa

Rubrica	Valor saldo	Data saldo	Situação	VI. em 29/12/2017
Principal	13.550,86	30/06/2017	Não Quitado	13.973,53
Contribuição previdenciária - exequente	222,19	30/06/2017	Não Quitado	229,12
Juros	17.331,10	30/06/2017	Não Quitado	17.351,14

2º Exequente: União Federal - INSS

Rubrica	Valor saldo	Data saldo	Situação	VI. em 29/12/2017
Contribuição previdenciária - executado	689,79	30/06/2017	Não Quitado	711,37

Valor total do processo: 31.793,94 R\$ 32.265,14

44 - 0178600-16.2005.5.15.0102 Precat (Protocolo 5213/2017-PREC) Data do ofício requisitório: 05/07/2017

Executada: Município de Tremembé Pagto. devido para: 31/12/2017
VARA DO TRABALHO DE TAUBATÉ 2A

1º Exequente: Cristiano Barbosa de Abreu

Rubrica	Valor saldo	Data saldo	Situação	VI. em 29/12/2017
Principal	14.623,67	30/06/2017	Não Quitado	15.079,88
Juros	20.614,49	30/06/2017	Não Quitado	20.638,33
Contribuição previdenciária - exequente	150,06	30/06/2017	Não Quitado	154,77

2º Exequente: União Federal - INSS

Rubrica	Valor saldo	Data saldo	Situação	VI. em 29/12/2017
Contribuição previdenciária - executado	562,72	30/06/2017	Não Quitado	580,27

Valor total do processo: 35.950,94 R\$ 36.453,14

45 - 0054300-11.2007.5.15.0102 Precat (Protocolo 5218/2017-PREC) Data do ofício requisitório: 05/07/2017

Executada: Município de Tremembé Pagto. devido para: 31/12/2017
VARA DO TRABALHO DE TAUBATÉ 2A

1º Exequente: Silvio Aparecido Cardoso

Rubrica	Valor saldo	Data saldo	Situação	VI. em 29/12/2017
Principal	14.873,30	30/06/2017	Não Quitado	15.337,22
Contribuição previdenciária - exequente	572,01	30/06/2017	Não Quitado	589,88
Juros	16.449,37	30/06/2017	Não Quitado	16.962,43

2º Exequente: União Federal - INSS

Rubrica	Valor saldo	Data saldo	Situação	VI. em 29/12/2017
Contribuição previdenciária - executado	2.217,00	30/06/2017	Não Quitado	2.286,15

Valor total do processo: 34.111,68 R\$ 35.175,67

46 - 0001950-41.2010.5.15.0102 Precat (Protocolo 5236/2017-PREC) Data do ofício requisitório: 05/07/2017

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.jce.sp.gov.br - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UJ8Z-H0QN-6GP1-7235

Executada: Município de Tremembé
VARA DO TRABALHO DE TAUBATÉ 2A

Pagto. devido para: 31/12/2018

1º Exequente: Jairo Donizeti Andrade

Rubrica	Valor saldo	Data saldo	Situação	VI. em 29/12/2017
Principal	96.968,23	30/06/2017	Não Quitado	99.992,79
Juros	38.092,35	30/06/2017	Não Quitado	38.136,41

2º Exequente: União Federal - INSS

Rubrica	Valor saldo	Data saldo	Situação	VI. em 29/12/2017
Contribuição previdenciária - executado	18.018,20	30/06/2017	Não Quitado	18.039,00

Valor total do processo: 153.078,78 R\$ 156.168,20

47 - 0157000-82.2009.5.15.0009 Precat (Protocolo 6152/2017-PREC) Data do ofício requisitório: 18/08/2017

Executada: Município de Tremembé
VARA DO TRABALHO DE TAUBATÉ 1A
Pagto. devido para: 31/12/2017

1º Exequente: Cláudio Magalhães da Silva Matias

Rubrica	Valor saldo	Data saldo	Situação	VI. em 29/12/2017
Principal	33.792,92	22/11/2016	Não Quitado	36.329,80
Juros	10.140,97	22/11/2016	Não Quitado	10.224,00
Contribuição previdenciária - exequente	3.796,41	22/11/2016	Não Quitado	4.081,40

Valor total do processo: 47.730,30 R\$ 50.635,30

48 - 0000296-36.2012.5.15.0009 Precat (Protocolo 6527/2017-PREC) Data do ofício requisitório: 24/08/2017

Executada: Município de Tremembé
VARA DO TRABALHO DE TAUBATÉ 1A
Pagto. devido para: 31/12/2017

1º Exequente: Milton Justino Fonseca

Rubrica	Valor saldo	Data saldo	Situação	VI. em 29/12/2017
Principal	14.004,32	14/06/2017	Não Quitado	14.481,90
Juros	8.855,40	14/06/2017	Não Quitado	8.867,70

2º Exequente: Josmara Secomandi Goulart

Rubrica	Valor saldo	Data saldo	Situação	VI. em 29/12/2017
Honorários advocatícios	4.805,50	14/06/2017	Não Quitado	4.969,40

3º Exequente: União Federal - INSS

Rubrica	Valor saldo	Data saldo	Situação	VI. em 29/12/2017
Contribuição previdenciária - executado	2.227,06	14/06/2017	Não Quitado	2.303,00

Valor total do processo: 29.892,28 R\$ 30.622,13

49 - 0109700-32.2006.5.15.0009 Precat (Protocolo 6528/2017-PREC) Data do ofício requisitório: 24/08/2017

Executada: Município de Tremembé
VARA DO TRABALHO DE TAUBATÉ 1A
Pagto. devido para: 31/12/2019

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinaturas e/ou ver o arquivo original
acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UE8Z-H00N-6GP1-7235

1° Exequente: Benedito Alves de Macedo

Rubrica	Valor saldo	Data saldo	Situação	VI. em 29/12/2017
Principal	7.159,11	20/06/2017	Não Quitado	7.395,64
Juros	9.383,21	20/06/2017	Não Quitado	9.395,69

2° Exequente: Josmara Secomandi Goulart

Rubrica	Valor saldo	Data saldo	Situação	VI. em 29/12/2017
Honorários advocatícios	1.938,41	20/06/2017	Não Quitado	2.002,45

3° Exequente: União Federal - INSS

Rubrica	Valor saldo	Data saldo	Situação	VI. em 29/12/2017
Contribuição previdenciária - executado	827,06	20/06/2017	Não Quitado	854,35

Valor total do processo: 19.307,79 R\$ 19.648,14

50 - 0160200-39.2005.5.15.0009 Precat (Protocolo 7721/2017-PREC)

Data do ofício requisitório: 09/11/2017

Executada: Município de Tremembé

Pagto. devido para: 31/12/2017

VARA DO TRABALHO DE TAUBATÉ 1A

1° Exequente: Luiz Antonio dos Santos

Rubrica	Valor saldo	Data saldo	Situação	VI. em 29/12/2017
Principal	10.868,04	18/09/2017	Não Quitado	11.050,95
Juros	6.659,35	18/09/2017	Não Quitado	6.659,35
Contribuição previdenciária - exequente	602,82	18/09/2017	Não Quitado	612,95

Valor total do processo: 18.130,21 R\$ 18.323,30

51 - 0001530-19.2013.5.15.0009 Precat (Protocolo 9121/2017-PREC)

Data do ofício requisitório: 05/12/2017

Executada: Município de Tremembé

Pagto. devido para: 31/12/2017

VARA DO TRABALHO DE TAUBATÉ 1A

1° Exequente: Cristiane da Costa Dias Monteiro

Rubrica	Valor saldo	Data saldo	Situação	VI. em 29/12/2017
Principal	16.758,09	09/11/2017	Não Quitado	16.900,55
Juros	4.320,79	09/11/2017	Não Quitado	4.320,75

Valor total do processo: 21.078,88 R\$ 21.221,30

Total de Processo(s) da executada Município de Tremembé: 51

Valor total da executada: 3.300.321,11 R\$ 3.792.404,66

Total geral de Processo(s): 51

Valor total geral do relatório: 3.300.321,11 R\$ 3.792.404,66

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.jce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UJ8Z-H0QN-6GP1-72355

Precatórios do(s) Autarquia Municipal de Saúde - AMUSA que aguardam informação de quitação
Relatório para simples conferência, sujeito a atualizações e/ou retificações
Extraído do Sistema de Acompanhamento Processual (SAP) do TRT da 15ª Região em 27/3/2018

Executada: Autarquia Municipal de Saúde - AMUSA
 Ordenação: Ordem cronológica
 Situação: Não Quitados 1 - Não Quitado/Parcialmente Quitado/Depósito Efetuado

Ordem cronológica

1 - 0119700-19.1991.5.15.0009 Precat (Protocolo 4501/2001-PPC) **Data do ofício requisitório: 26/06/1998**
 Executada: Autarquia Municipal de Saúde - AMUSA **Pagto. devido para: 31/12/1998**
 VARA DO TRABALHO DE TAUBATÉ 1A

1º Exequirente: SINDICATO DOS MÉDICOS DE TAUBATÉ E CIDADES CIRCUNVIZINHAS

Rubrica	Valor saldo	Data saldo	Situação	VI. em 29/12/2017
Outras Verbas				0,00
Rubrica	Valor saldo	Data saldo	Situação	VI. em 29/12/2017
Principal	27.073,28	12/02/1998	Não Quitado	98.531,90
Custas	23,52	12/02/1998	Não Quitado	35,50
Juros	21.920,11	12/02/1998	Não Quitado	33.166,80
Honorários periciais	1.336,43	12/02/1998	Não Quitado	2.022,10
Valor total do processo:	50.353,34			R\$ 133.756,40

2 - 0107200-25.1994.5.15.0102 Precat (Protocolo 5674/2001-PPC) **Data do ofício requisitório: 07/06/2000**
 Executada: Autarquia Municipal de Saúde - AMUSA **Pagto. devido para: 31/12/2000**
 VARA DO TRABALHO DE TAUBATÉ 2A

1º Exequirente: MARIA AUGUSTA FRANCH

Rubrica	Valor saldo	Data saldo	Situação	VI. em 29/12/2017
Outras Verbas				0,00
Rubrica	Valor saldo	Data saldo	Situação	VI. em 29/12/2017
Principal	18.533,80	31/05/2000	Não Quitado	52.562,00
Custas	84,44	31/05/2000	Não Quitado	112,40
Honorários periciais	833,92	31/05/2000	Não Quitado	1.110,30
Outros	63,90	31/05/2000	Não Quitado	85,00
Honorários periciais 2	640,14	31/05/2000	Não Quitado	852,30
Valor total do processo:	20.156,20			R\$ 54.722,10

3 - 0119700-19.1991.5.15.0009 Precat (Protocolo 2654/2004-PREC) **Data do ofício requisitório: 28/06/2000**
 Executada: Autarquia Municipal de Saúde - AMUSA **Pagto. devido para: 31/12/2000**
 VARA DO TRABALHO DE TAUBATÉ 1A

1º Exequirente: SINDICATO DOS MÉDICOS DE TAUBATÉ E CIDADES CIRCUNVIZINHAS

Rubrica	Valor saldo	Data saldo	Situação	VI. em 29/12/2017
Outras Verbas				0,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinaturas e/ou ver o arquivo original acesse: http://e-processo.tce.sp.gov.br - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UE82-H00N-6GP1-72352

Rubrica
FGTS

Valor saldo 5.145,27
Data saldo 11/12/2003
Situação Não Quitado

VI. em 29/12/2017
11.359,38

Valor total do processo:

5.145,27

R\$ 11.359,38

Total de Processo(s) da executada Autarquia Municipal de Saúde - AMUSA: 3

Valor total da executada:

75.654,81

R\$ 199.838,06

Total geral de Processo(s): 3

Valor total geral do relatório:

75.654,81

R\$ 199.838,06

Entidade devedora : PM537 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEMBÉ
Conta : Ambas
Período : 01/01/2018 a 31/12/2018
Tipo de mov. financeira : Depósito
Mov. Financeiras : Conciliadas e não conciliadas
Código do movimento (Cód. bancário): Todos

Composição do saldo da Conta

Data de movimentação	Parcela	Agê.	Conta-DV	Tipo Conta	Descrição (Cód. BB)	Conciliação (descrição manual)	Valor
Guia	Entidade						
30/01/2018 000000064095	0135 PM537 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEMBÉ	5905	1.500.132.288.830	Cronológica	0011 - Aplicação nova parcela	APLICACAO NOVA PARCELA	63.772,89
30/01/2018 000000064096	0136 PM537 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEMBÉ	5905	1.500.132.288.830	Cronológica	0011 - Aplicação nova parcela	APLICACAO NOVA PARCELA	63.772,89
26/02/2018 000000066923	0137 PM537 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEMBÉ	5905	1.500.132.288.830	Cronológica	0011 - Aplicação nova parcela	APLICACAO NOVA PARCELA	63.541,31
26/02/2018 000000066923	0138 PM537 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEMBÉ	5905	1.500.132.288.830	Cronológica	0011 - Aplicação nova parcela	APLICACAO NOVA PARCELA	63.541,30
28/03/2018 000000070712	0139 PM537 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEMBÉ	5905	1.500.132.288.830	Cronológica	0011 - Aplicação nova parcela	APLICACAO NOVA PARCELA	73.704,55
28/03/2018 000000070713	0140 PM537 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEMBÉ	5905	1.500.132.288.830	Cronológica	0011 - Aplicação nova parcela	APLICACAO NOVA PARCELA	73.704,54
30/04/2018 000000074573	0141 PM537 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEMBÉ	5905	1.500.132.288.830	Cronológica	0011 - Aplicação nova parcela	APLICACAO NOVA PARCELA	75.794,28
30/04/2018 000000074573	0142 PM537 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEMBÉ	5905	1.500.132.288.830	Cronológica	0011 - Aplicação nova parcela	APLICACAO NOVA PARCELA	75.794,28
28/05/2018 000000078103	0143 PM537 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEMBÉ	5905	1.500.132.288.830	Cronológica	0011 - Aplicação nova parcela	APLICACAO NOVA PARCELA	73.691,69
28/05/2018 000000078104	0144 PM537 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEMBÉ	5905	1.500.132.288.830	Cronológica	0011 - Aplicação nova parcela	APLICACAO NOVA PARCELA	73.691,69
26/06/2018 000000081476	0145 PM537 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEMBÉ	5905	1.500.132.288.830	Cronológica	0011 - Aplicação nova parcela	APLICACAO NOVA PARCELA	73.786,27
26/06/2018 000000081478	0146 PM537 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEMBÉ	5905	1.500.132.288.830	Cronológica	0011 - Aplicação nova parcela	APLICACAO NOVA PARCELA	73.786,26
30/07/2018 000000085277	0147 PM537 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEMBÉ	5905	1.500.132.288.830	Cronológica	0011 - Aplicação nova parcela	APLICACAO NOVA PARCELA	73.793,61
30/07/2018 000000085278	0148 PM537 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEMBÉ	5905	1.500.132.288.830	Cronológica	0011 - Aplicação nova parcela	APLICACAO NOVA PARCELA	73.793,61
28/08/2018 000000088909	0149 PM537 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEMBÉ	5905	1.500.132.288.830	Cronológica	0011 - Aplicação nova parcela	APLICACAO NOVA PARCELA	75.673,79
28/08/2018 000000088911	0150 PM537 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEMBÉ	5905	1.500.132.288.830	Cronológica	0011 - Aplicação nova parcela	APLICACAO NOVA PARCELA	75.673,78
28/09/2018 000000093251	0151 PM537 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEMBÉ	5905	1.500.132.288.830	Cronológica	0011 - Aplicação nova parcela	APLICACAO NOVA PARCELA	76.975,58
28/09/2018 000000093259	0152 PM537 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEMBÉ	5905	1.500.132.288.830	Cronológica	0011 - Aplicação nova parcela	APLICACAO NOVA PARCELA	76.975,57
30/10/2018 000000097153	0153 PM537 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEMBÉ	5905	1.500.132.288.830	Cronológica	0011 - Aplicação nova parcela	APLICACAO NOVA PARCELA	77.984,46
30/10/2018 000000097154	0154 PM537 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEMBÉ	5905	1.500.132.288.830	Cronológica	0011 - Aplicação nova parcela	APLICACAO NOVA PARCELA	77.984,46
28/11/2018 000000100807	0155 PM537 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEMBÉ	5905	1.500.132.288.830	Cronológica	0011 - Aplicação nova parcela	APLICACAO NOVA PARCELA	78.086,92
28/11/2018 000000100808	0156 PM537 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEMBÉ	5905	1.500.132.288.830	Cronológica	0011 - Aplicação nova parcela	APLICACAO NOVA PARCELA	78.086,92
26/12/2018 000000104172	0157 PM537 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEMBÉ	5905	1.500.132.288.830	Cronológica	0011 - Aplicação nova parcela	APLICACAO NOVA PARCELA	78.652,41
26/12/2018 000000104173	0158 PM537 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEMBÉ	5905	1.500.132.288.830	Cronológica	0011 - Aplicação nova parcela	APLICACAO NOVA PARCELA	78.652,40

Total: R\$ 1.770.915,46



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DEPRE 5.3 - Serviço de Gestões das Dívidas, Conciliações e Rateios dos Depósitos - Letras Q a Z

Endereço: Rua dos Sorocabanos, 680

Ipiranga - CEP 04202-001 - São Paulo - SP

Fone: (11) 2062-6039 - E-mail: depre5.3@tjsp.jus.br

DECISÃO

Processo DEPRE nº: **9000633-85.2015.8.26.0500/03**
Ent. Devedora: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEMBÉ**
Assunto: **Apuração da Suficiência dos Depósitos**

Visto.

Quanto à verificação da suficiência dos depósitos efetuados nas contas abertas pelo Tribunal de Justiça, os depósitos mensais referentes ao exercício de 2018, feitos pela PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEMBÉ, conforme levantamentos técnicos feitos pela DEPRE, revelaram-se SUFICIENTES, considerando a alíquota de 1,59% sobre a RCL.

Oficie-se à PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEMBÉ para conhecimento e providências cabíveis.

São Paulo, 08 de fevereiro de 2019.

ALIENDE RIBEIRO

Desembargador Coordenador da
Diretoria de Execuções de Precatórios e Cálculos
DEPRE

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Relatório de Movimentação de Contas Judiciais do Regime Especial				
Período: 01/01/2018 a 31/12/2018				
Data de geração: 07/01/2019				
Executada: Município de Tremembé				
Conta corrente: 400119032607				
Tipo conta: Ordem Cronológica		Classe da executada: Municipal		
Ano: 2018				
Tipo lançamento	Data	Valor		Data informe VT
Transferência p/ processo(s) destino	08//2018	160.894,55	(-)	
0010700-57.1995.5.15.0102 Precat		66.947,68		
0010900-64.1995.5.15.0102 Precat		71.764,60		
0159400-11.2005.5.15.0009 Precat		22.182,27		
Transferência p/ processo(s) destino	18//2018	166.552,62	(-)	
0007000-53.2007.5.15.0102 Precat		28.229,00		
0010700-57.1995.5.15.0102 Precat		94.345,17		
0054000-49.2007.5.15.0102 Precat		28.229,00		
0114200-22.2007.5.15.0102 Precat		15.749,45		
Transferência p/ processo(s) destino	20//2018	291.462,09	(-)	
0010700-57.1995.5.15.0102 Precat		263.233,09		
0161400-93.2005.5.15.0102 Precat		28.229,00		
Transferência p/ processo(s) destino	04//2018	100.087,25	(-)	
0007100-08.2007.5.15.0102 Precat		10.223,29		
0010700-57.1995.5.15.0102 Precat		89.863,96		
Transferência p/ processo(s) destino	08//2018	302.141,40	(-)	
0010700-57.1995.5.15.0102 Precat		9.522,17		
0108200-55.1997.5.15.0102 Precat		292.619,23		

AreiPagamentoLista

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Controle de Pagamentos de Precatórios

Data: 07/05/19
Hora: 15:53:00
Pag.: 1

Lista de Pagamento - Cód.18600 (Efetivado pelo Banco)

Parâmetros:

Entidade Devedora: PM537 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEMBÉ

CNPJ Entidade: 046.638.714/0001-20

Tipo de Pagamento: Preferência

Data para Pagamento: 28/02/2018

Regime: 2 - Especial

Lista: Preferências - 2000/2018 - 28/02/2018

Valor Disponível para Pagamento: 28.229,00

Opção de Pagamento:

Situação da Lista: Efetivado pelo Banco

Ordem Lista/Ano	Processo DEPPE	Nat.	Nº Protocolo / Data	Ordem MOC	Credor Principal	CPF/CNPJ	Valor do Pagamento	Saldo em 28/02/2018
1 / 0	0095519-98 2016.8 26 0500	A	0 / 18/10/2016	1 / 2018	Munilo Ortiz Neves de Azeredo Coulinho	435.756.508-10	28.229,00	3.530,40

Quantidade: 1

Total do Pagamento: 28.229,00

ArelPagamentoLista

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Controle de Pagamentos de Precatórios

Data: 07/05/19
Hora: 15:53:19
Pag.: 1

Lista de Pagamento - Cód.18869 (Efetivado pelo Banco)

Parâmetros:

Entidade Devedora: PM537 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEMBÉ

CNPJ Entidade: 046.638.714/0001-20

Tipo de Pagamento: Cronológica

Data para Pagamento: 28/02/2018

Regime: 2 - Especial

Lista: Cronológica

Valor Disponível para Pagamento: 62.914,64

Opção de Pagamento:

Situação da Lista: Efetivado pelo Banco

Ordem Lista/Ano	Processo DEPRE	Nat.	Nº Protocolo / Data	Ordem MOC	Credor Principal	CPF/CNPJ	Valor do Pagamento	Saldo em 28/02/2018
1 / 2010	7009034-54 2008 8 26 0500	O	4400 / 22/09/2008	2 / 2010	SANEPAV AMBIENTAL LTDA., ATUAL DEN DE SANEPAV-ENG , SANEAM	001.141.830/0001-00	62.914,64	1.302.064,99

Quantidade: 1

Total do Pagamento: 62.914,64

ArelPagamentoLista

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Controle de Pagamentos de Precatórios

Data: 07/05/19
Hora: 15:53:36
Pag: 1

Lista de Pagamento - Cód.19090 (Efeituado pelo Banco)

Parâmetros:

Entidade Devedora: PMS37 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEMBÉ

CNPJ Entidade: 046.638.714/0001-20

Tipo de Pagamento: Cronológica

Data para Pagamento: 29/03/2018

Regime: 2 - Especial

Lista: Cronológica

Valor Disponível para Pagamento: 41.855,14

Opção de Pagamento:

Situação da Lista: Efeituado pelo Banco

Ordem	Lísis/Ano	Processo DEPRE	Nat.	Nº Protocolo / Data	Ordem MOC	Credor Principal	CPF/CNPJ	Valor do Pagamento	Saldo em 29/03/2018
1	/ 2010	7009034-54 2008 8 26.0500	O	4400 / 22/09/2008	2 / 2010	SANEPAV AMBIENTAL LTDA , ATUAL DEN DE SANEPAV-ENG , SANEAM	001 141 830/0001-00	41.855,14	1.267.632,63

Quantidade: 1 Total do Pagamento: 41.855,14

ArelPagamentoLista

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Controle de Pagamentos de Precatórios

Data: 07/05/19
Hora: 15:54:30
Pag: 1

Lista de Pagamento - Cód.20133 (Efetivado pelo Banco)

Parâmetros:

Entidade Devedora: PM537 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEMBÉ

CNPJ Entidade: 046.638.714/0001-20

Tipo de Pagamento: Cronológica

Data para Pagamento: 30/04/2019

Regime: 2 - Especial

Lista: Cronológica

Valor Disponível para Pagamento: 92.882,87

Opção de Pagamento:

Situação da Lista: Efetivado pelo Banco

Ordem Lista/Ano	Processo DEPPE	Nat.	Nº Protocolo / Data	Ordem MOC	Credor Principal	CPF/CNPJ	Valor do Pagamento	Saldo em
1 / 2010	7009034-54 2008 8 26.0500	O	4400 / 22/09/2008	2 / 2010	SANEPAV AMBIENTAL LTDA , ATUAL DEN DE SANEPAV-ENG , SANEAM	001.141.830/0001-00	92.882,87	30/04/2019 733.421,54

Quantidade: 1 Total do Pagamento: 92.882,87

ArelPagamentoLista

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Controle de Pagamentos de Precatórios

Data: 07/05/19
Hora: 15:53:52
Pag: 1

Lista de Pagamento - Cód.19319 (Efetivado pelo Banco)

Parâmetros:

Entidade Devedora: PM537 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEMBÉ

CNPJ Entidade: 046.638.714/0001-20

Tipo de Pagamento: Cronológica

Data para Pagamento: 30/04/2018

Regime: 2 - Especial

Lista: Cronológica

Valor Disponível para Pagamento: 48.549,74

Opção de Pagamento:

Situação da Lista: Efetivado pelo Banco

Ordem	Lista/Ano	Processo	DEPRE	Nat	Nº	Protocolo / Data	Ordem	MOC	Credor	Princpal	CPF/CNPJ	Valor do Pagamento	Saldo em
1	/ 2010	7009034-54	2008 8 26.0500	O	4400	/ 22/09/2008	2	/ 2010	SANEPAV AMBIENTAL LTDA , ATUAL DEN DE SANEPAV-ENG , SANEAM	001 141 830/0001-00	48.549,74	1 222 822,27	

Quantidade: 1

Total do Pagamento: 48.549,74

AreIPagamentoLista

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Controle de Pagamentos de Precatórios

Data: 07/05/19
Hora: 15:54:11
Pag: 1

Lista de Pagamento - Cód.19562 (Efeituado pelo Banco)

Parâmetros:

Entidade Devedora: PMS37 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEMBÉ

CNPJ Entidade: 046.638.714/0001-20

Tipo de Pagamento: Cronológica

Data para Pagamento: 30/05/2018

Regime: 2 - Especial

Lista: Cronológica

Valor Disponível para Pagamento: 49.926,26

Opção de Pagamento:

Situação da Lista: Efeituado pelo Banco

Ordem	Lista/Ano	Processo DEPRE	Nat.	Nº Protocolo / Data	Ordem MOC	Credor Principal	CPF/CNPJ	Valor do Pagamento	Saldo em 30/05/2018
1	/ 2010	7009034-54 2008 8 26 0500	O	4400 / 22/09/2008	2 / 2010	SANEPAV AMBIENTAL LTDA, ATUAL DEN. DE SANEPAV-ENG., SANEAM	001 141 830/0001-00	49.926,26	1 177 766,57

Quantidade: 1 Total do Pagamento: 49.926,26

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
 Controle de Pagamento de Precatório

Entidade Devedora: PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEMBÉ
 CNPJ: 46.638.714/0001-20
 Tipo de Pagamento: Cronologia
 Data do Pagamento: 30/08/2018

Regime: Especial - Mensal
 Lista: Automática - 25/07/2018 - Cronologia
 Valor Disponível para Pagamento: R\$ 48.541,28 Situação da Lista: Definitiva

Ordem Lista	Processo	Nat.	Data emissão	Nº ordem	Credor Principal	CNPJ	Valor do pagamento	Saldo
1	7009034-54.2008.8.26.0500	O	22/09/2008	2/2010	SANEPAV AMBIENTAL LTDA., ATUAL DEN. DE SANEPAV-ENG., SANEAM. E PAVIMENTAÇÃO LTDA		R\$ 48.541,28	R\$ 1.158.350,61
Quantidade: 1							Total do Pagamento: R\$ 48.541,28	

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
 Controle de Pagamento de Precatório

Entidade Devedora: PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEMBÉ

CNPJ: 46.638.714/0001-20

Tipo de Pagamento: Cronologia

Data do Pagamento: 30/10/2018

Regime: Especial - Mensal

Lista: Automática - 09/10/2018 - Cronologia

Valor Disponível para Pagamento: R\$ 147.058,89

Situação da Lista: Definitiva

Ordem Lista	Processo	Nat	Data emissão	Nº ordem	Credor Principal	CPF/CNPJ	Valor do pagamento	Saldo
1	7009034-54.2008.8.26.0500	O	22/09/2008	2/2010	SANEPAV AMBIENTAL LTDA., ATUAL DEN. DE SANEPAV-ENG., SANEAM. E PAVIMENTAÇÃO LTDA		R\$ 147.058,89	R\$ 1.018.171,89
Quantidade: 1							Total do Pagamento: R\$ 147.058,89	

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
 Controle de Pagamento de Precatório

Entidade Devedora: PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEMBÉ
 CNPJ: 46.638.714/0001-20
 Tipo de Pagamento: Cronologia
 Data do Pagamento: 30/11/2018

Regime: Especial - Mensal
 Lista: Automática - 12/11/2018 - Cronologia
 Valor Disponível para Pagamento: R\$ 102.073,36 Situação da Lista: Definitiva

Ordem Lista	Processo	Nat	Data Emissão	Nº Ordem	Credor Principal	CPF/CNPJ	Valor do pagamento	Saldo
1	7009034-54.2008.8.26.0500	O	22/09/2008	2/2010	SANEPAV AMBIENTAL LTDA., ATUAL DEN. DE SANEPAV-ENG., SANEAM. E PAVIMENTAÇÃO LTDA		R\$ 102.073,36	R\$ 923.906,82
Quantidade: 1							Total do Pagamento: R\$ 102.073,36	

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
 Controle de Pagamento de Precatório

Entidade Devedora: PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEMBÉ
 CNPJ: 46.638.714/0001-20
 Tipo de Pagamento: Cronologia
 Data do Pagamento: 28/12/2018

Regime: Especial - Mensal
 Lista: Automática - 07/12/2018 - Cronologia
 Valor Disponível para Pagamento: R\$ 51.436,44 Situação da Lista: Definitiva

Ordem Lista	Processo	Nat.	Data emissão	Nº ordem	Credor Principal	CPF/CNPJ	Valor do pagamento	Saldo
1	7009034-54.2008.8.26.0500	O	22/09/2008	2/2010	SANEPAV AMBIENTAL LTDA., ATUAL DEN. DE SANEPAV-ENG., SANEAM. E PAVIMENTAÇÃO LTDA		R\$ 51.436,44	R\$ 875.828,18
Quantidade: 1								Total do Pagamento: R\$ 51.436,44

DEPRE 2.2 - SERVIÇO DE ELABORAÇÃO, CONTROLE DE ORÇAMENTO, INFORMAÇÕES E PARECERES DE PRECATÓRIOS DAS FAZENDAS, AUTARQUIAS, UNIVERSIDADES E FUNDAÇÕES PÚBLICAS DOS MUNICÍPIOS

Período requisitorial: 02/07/2016 a 01/07/2017

Valor atualizado até: 01/07/2017

Devedor: PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEMBÉ

Ações de natureza: Alimentar

Ordem	Processo	Recebido em	Tipo ação	Processo de origem - Vara/Comarca Devedor(a) originário	Credor	Valor
1/2018	0095519-98 2016.8.26.0500	18/10/2016 - 18:00:43	339091-10	0003801-40.2015 8 26 0634/0001 - 1ª Vara/Tremembé	Murilo Ortiz Neves de Azevedo Coutinho	34.434,85
Subtotal R\$						34.434,85

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-LE72-17Z-6EON-9111

DEPRE 2 2 - SERVIÇO DE ELABORAÇÃO, CONTROLE DE ORÇAMENTO, INFORMAÇÕES E PARECERES DE PRECATÓRIOS DAS FAZENDAS, AUTARQUIAS, UNIVERSIDADES E FUNDAÇÕES PÚBLICAS DOS MUNICÍPIOS

Período requisitorial: 02/07/2016 a 01/07/2017

Valor atualizado até: 01/07/2017

Devedor: PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEMBÉ

Ações de natureza: Outras espécies

Ordem	Processo	Recebido em	Tipo ação	Processo de origem - Vara/Comarca Devedor(a) originário	Credor	Valor
1/2016	0098015-03.2016.8.26.0500	26/10/2016 - 18:32:13	339091-20	3002524-06.2013.8.26.0634/0001 - 1ª Vara/Tremembé	Vera Helena de Mesquita	18.653,30
2/2016	0008899-49.2017.8.26.0500	10/02/2017 - 15:00:55	339091-20	0005707-02.2014.8.26.0634/0001 - 1ª Vara/Tremembé	ARROZEIRA SANTA LUCIA LTDA	7.152,96
Subtotal R\$ 25.806,26						
Total Geral R\$ 60.241,11						

Cópia de documento assinado digitalmente por MARIA APARECIDA DOS SANTOS. Protocolado em 05/12/2015 às 06:27:53. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UE72-171Z-6EON-9111

DEPRE 2.2 - SERVIÇO DE ELABORAÇÃO, CONTROLE DE ORÇAMENTO, INFORMAÇÕES E PARECERES DE PRECATÓRIOS DAS FAZENDAS, AUTARQUIAS, UNIVERSIDADES E FUNDAÇÕES PÚBLICAS DOS MUNICÍPIOS

Período requisitorial: 02/07/2016 a 01/07/2017
 Valor atualizado até: 01/07/2017

Devedor: PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEMBÉ

Resumo Geral

	Tipo de ação	Total
Alimentar	339091-10	34.434,85
Outras espécies	339091-20	25.806,26
	449091-01	0,00

Total Geral R\$ 60.241,11

Cópia de documento assinado digitalmente por MARIA APARECIDA DOS SANTOS. Protocolado em 05/12/2015 às 06:27:53. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link Validar documento digital e informe o código do documento: 1-UEZ2-171Z-6EON-9111

Período orçamentário: 2018
 Data de atualização: 31/12/2018
 Natureza / subelemento econômico: Todas
 Situação do precatório: Pendente de pagamento
 Precatórios suspensos: Incluídos
 Motivos de suspensão: DEPRE - Suspensão de Requisitórios,Requisitório suspenso - motivo: outros,Requisitório suspenso - motivo: outros incluídos,Requisitório suspenso com reserva de valores,Requisitório suspenso pela Justiça Federal,Requisitório suspenso por acordo nos autos com pagamento efetuado pela DEPRE,Requisitório suspenso por litispendência,Requisitório suspenso por litispendência,Requisitório suspenso por recursos do autor(a) com deferimento do efeito suspensivo,Requisitório suspenso por recursos do INSS com deferimento do efeito suspensivo,Requisitório suspenso por recursos Fazenda Estadual,Requisitório suspenso por recursos STF,Requisitório suspenso por regularização de peças

PM537 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEMBÉ

Processo	Nat.	Protocolo	Nº Ordem	DL. Ensejo	Ordem	Credor Principal	Sit. An	Susp.	Motivo	Tip. Pag.	Qt. Cred. Pg.	Valor Pago	Saldo
7009034-54.2008.8.26.0500	O	22/09/2008	2/2010	22/09/2008		SANEPAV AMBIENTAL LT		N		C	1	687.941,36	875.936,28
TOTAL DO ANO: 2010			QUANT. PRECATÓRIOS: 1								1	687.941,36	875.936,28
TOTAL DO ANO: 2011			QUANT. PRECATÓRIOS: 0								0	0,00	0,00
TOTAL DO ANO: 2012			QUANT. PRECATÓRIOS: 0								0	0,00	0,00
TOTAL DO ANO: 2013			QUANT. PRECATÓRIOS: 0								0	0,00	0,00
TOTAL DO ANO: 2014			QUANT. PRECATÓRIOS: 0								0	0,00	0,00
TOTAL DO ANO: 2015			QUANT. PRECATÓRIOS: 0								0	0,00	0,00
7002774-14.2015.8.26.0500	A	08/04/2015	1/2016	08/04/2015		TEREZINHA SALGADO DE		N			0	7.915,20	1.806,70
7004694-23.2015.8.26.0500	O	29/05/2015	1/2016	29/05/2015		RECOBASE COMERCIAL		N			0	0,00	8.350,24
7004950-63.2015.8.26.0500	O	02/06/2015	2/2016	02/06/2015		ADEMAR VIEIRA DA ROC		N			0	0,00	48.833,13
7005290-07.2015.8.26.0500	O	08/06/2015	3/2016	08/06/2015		NELMA ROVEDA DIAS MO		N			0	0,00	17.706,18
7006546-82.2015.8.26.0500	O	22/06/2015	4/2016	22/06/2015		CELESTE SIMÕES		N			0	0,00	38.281,98
TOTAL DO ANO: 2016			QUANT. PRECATÓRIOS: 5								0	7.915,20	114.978,23
0072624-46.2016.8.26.0500	O	30/06/2016 20:03:35	1/2017	30/06/2016		Aloysio Ribeiro dos Santos		N			0	0,00	29.347,33
TOTAL DO ANO: 2017			QUANT. PRECATÓRIOS: 1								0	0,00	29.347,33
0095519-98.2016.8.26.0500	A	18/10/2016 18:00:43	1/2018	18/10/2016		Murilo Ortiz Neves de Azere		N			0	28.229,00	3.658,30
0098015-03.2016.8.26.0500	O	26/10/2016 18:32:13	1/2018	26/10/2016		Vera Helena de Mesquita		N			0	0,00	18.322,54
0008899-49.2017.8.26.0500	O	10/02/2017 15:00:55	2/2018	10/02/2017		ARROZEIRA SANTA LUCI		N			0	0,00	7.830,36
TOTAL DO ANO: 2018			QUANT. PRECATÓRIOS: 3								0	28.229,00	29.811,20
TOTAL GERAL:			QUANT. PRECATÓRIOS: 10								1	724.085,56	1.050.073,04

Precatórios do(s) Município de Tremembé que aguardam informação de quitação
Relatório para simples conferência, sujeito a atualizações e/ou retificações
Extraído do Sistema de Acompanhamento Processual (SAP) do TRT da 15ª Região em 10/1/2019

Executada: Município de Tremembé
 Ordenação: Ordem cronológica
 Situação: Não Quitados 1 - Não Quitado/Parcialmente Quitado/Depósito Efetuado

Ordem cronológica

1 - 0108200-55.1997.5.15.0102 Precat (Protocolo 918/2010-PREC) **Data do ofício requisitório: 25/06/2019**
 Executada: Município de Tremembé Pagto. devido para: 31/12/2019
 VARA DO TRABALHO DE TAUBATÉ 2A

1º Exequirente: Hamilton Marques Praça

Rubrica	Valor saldo	Data saldo	Situação	VI. em 31/12/2019
Principal	319.184,80	31/05/2012	Não Quitado	470.134,1
Juros	65.844,43	03/10/2018	Parcialmente Quitado	65.844,4
Juros de FGTS	15.527,30	31/05/2012	Não Quitado	16.394,6
FGTS	17.118,36	31/05/2012	Não Quitado	25.214,0

2º Exequirente: José Roberto Sodero Victório

Rubrica	Valor saldo	Data saldo	Situação	VI. em 31/12/2019
Juros	25.458,68	31/05/2012	Não Quitado	26.880,7
Honorários advocatícios	43.770,48	31/05/2012	Não Quitado	64.470,4

3º Exequirente: Agenor Lisot

Rubrica	Valor saldo	Data saldo	Situação	VI. em 31/12/2019
Honorários periciais	1.241,96	31/05/2012	Não Quitado	1.311,3

Outras Verbas

Rubrica	Valor saldo	Data saldo	Situação	VI. em 31/12/2019
Contribuição previdenciária	131.715,72	31/05/2012	Não Quitado	139.073,0

Valor total do processo: 619.861,73 R\$ 809.322,7

2 - 0161400-93.2005.5.15.0102 Precat (Protocolo 1928/2012-PREC) **Data do ofício requisitório: 04/07/2019**
 Executada: Município de Tremembé Pagto. devido para: 31/12/2019
 VARA DO TRABALHO DE TAUBATÉ 2A

1º Exequirente: Raimundo Amaral Jorge

Rubrica	Valor saldo	Data saldo	Situação	VI. em 31/12/2019
Principal	55.226,74	30/04/2012	Não Quitado	81.686,9
Juros	812,29	30/05/2018	Parcialmente Quitado	812,2

Outras Verbas

Rubrica	Valor saldo	Data saldo	Situação	VI. em 31/12/2018
Contribuição previdenciária	7.875,52	30/04/2012	Não Quitado	8.319,60

Valor total do processo: 63.914,55 R\$ 90.818,79

3 - 0065000-83.1997.5.15.0009 Precat (Protocolo 895/2013-PREC) **Data do ofício requisitório: 04/06/2013**
 Executada: Município de Tremembé Pagto. devido para: 31/12/2014

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinaturas e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-UE9X-53U1-6890-5ALW

VARA DO TRABALHO DE TAUBATÉ 1A

1º Exequente: José Romeu Migoto

Rubrica	Valor saldo	Data saldo	Situação	VI. em 31/12/2018
Principal	28.315,70	29/07/2016	Não Quitado	32.920,69
Juros	17.133,29	29/07/2016	Parcialmente Quitado	17.392,04

2º Exequente: Maria Silvia de Jesus

Rubrica	Valor saldo	Data saldo	Situação	VI. em 31/12/2018
Honorários periciais	1.829,24	29/07/2016	Não Quitado	1.856,8

Outras Verbas

Rubrica	Valor saldo	Data saldo	Situação	VI. em 31/12/2018
Contribuição previdenciária - executado	4.791,06	29/07/2016	Não Quitado	5.570,2

Valor total do processo: 52.069,29 R\$ 57.739,8

4 - 0031000-23.1998.5.15.0009 Precat (Protocolo 2127/2013-PREC) Data do ofício requisitório: 27/06/201

Executada: Município de Tremembé Pagto. devido para: 31/12/201
VARA DO TRABALHO DE TAUBATÉ 1A

1º Exequente: Luiz Ricardo Ramos Mello

Rubrica	Valor saldo	Data saldo	Situação	VI. em 31/12/2018
Principal	213.197,95	16/04/2013	Não Quitado	302.054,5
Juros	163.877,32	16/04/2013	Não Quitado	172.966,0

Outras Verbas

Rubrica	Valor saldo	Data saldo	Situação	VI. em 31/12/2018
Contribuição previdenciária - executado	71.567,04	16/04/2013	Não Quitado	101.394,7

Valor total do processo: 448.642,31 R\$ 576.415,3

5 - 0180100-78.2009.5.15.0102 Precat (Protocolo 1044/2014-PREC) Data do ofício requisitório: 22/05/201

Executada: Município de Tremembé Pagto. devido para: 31/12/201
VARA DO TRABALHO DE TAUBATÉ 2A

1º Exequente: Carlos Alberto Campos Piragibe

Rubrica	Valor saldo	Data saldo	Situação	VI. em 31/12/2018
Principal	17.421,74	31/01/2014	Não Quitado	24.080,4
Juros	8.106,92	31/01/2014	Não Quitado	8.529,9
Multa	8.710,87	31/01/2014	Não Quitado	12.040,2
Juros de FGTS 3	4.053,46	31/01/2014	Não Quitado	4.264,9

Valor total do processo: 38.292,99 R\$ 48.915,55

6 - 0113800-08.2007.5.15.0102 Precat (Protocolo 1504/2014-PREC) Data do ofício requisitório: 30/05/2014

Executada: Município de Tremembé Pagto. devido para: 31/12/2015
VARA DO TRABALHO DE TAUBATÉ 2A

1º Exequente: Glauco Roberto Leme

Rubrica	Valor saldo	Data saldo	Situação	Vi. em 31/12/2018
Principal	35.186,10	31/08/2013	Não Quitado	49.014,90
Juros	8.335,40	31/08/2013	Não Quitado	8.795,38
Valor total do processo:	43.521,50			R\$ 57.810,28

7 - 0053900-94.2007.5.15.0102 Precat (Protocolo 3430/2014-PREC) Data do ofício requisitório: 10/07/2014

Executada: Município de Tremembé Pagto. devido para: 31/12/2014
VARA DO TRABALHO DE TAUBATÉ 2A

1º Exequente: José Roberto Xavier

Rubrica	Valor saldo	Data saldo	Situação	Vi. em 31/12/2014
Principal	10.488,87	14/08/2014	Parcialmente Quitado	13.886,4
Juros	12.690,24	31/05/2014	Não Quitado	13.328,4
Contribuição previdenciária - exequente	571,32	31/05/2014	Não Quitado	765,1
Valor total do processo:	23.750,43			R\$ 27.980,0

8 - 0159800-25.2005.5.15.0009 Precat (Protocolo 4089/2014-PREC) Data do ofício requisitório: 16/09/2014

Executada: Município de Tremembé Pagto. devido para: 31/12/2014
VARA DO TRABALHO DE TAUBATÉ 1A

1º Exequente: José Roberto Xavier

Rubrica	Valor saldo	Data saldo	Situação	Vi. em 31/12/2014
Principal	19.735,30	30/06/2014	Não Quitado	26.311,7
Juros	10.342,66	30/06/2014	Não Quitado	10.857,6
Valor total do processo:	30.077,96			R\$ 37.169,3

9 - 0101200-52.2007.5.15.0102 Precat (Protocolo 4947/2014-PREC) Data do ofício requisitório: 17/11/2014

Executada: Município de Tremembé Pagto. devido para: 31/12/2014
VARA DO TRABALHO DE TAUBATÉ 2A

1º Exequente: José Dantino Correa

Rubrica	Valor saldo	Data saldo	Situação	Vi. em 31/12/2014
Principal	5.798,08	07/01/2015	Parcialmente Quitado	7.502,7
Juros	0,00	30/07/2014	Quitado	0,0
Outras Verbas				
Rubrica	Valor saldo	Data saldo	Situação	Vi. em 31/12/2014
Contribuição previdenciária - executado	0,00	30/07/2014	Quitado	0,00
Valor total do processo:	5.798,08			R\$ 7.502,73

10 - 0160100-84.2005.5.15.0009 Precat (Protocolo 522/2015-PREC) Data do ofício requisitório: 09/03/2015

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original
acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UE9X-53U1-6890-5ALW

Executada: Município de Tremembé
VARA DO TRABALHO DE TAUBATÉ 1A

Pagto. devido para: 31/12/2016

1° Exequente: José Benedito de Jesus

Rubrica	Valor saldo	Data saldo	Situação	VI. em 31/12/2018
Principal	14.355,57	31/01/2015	Não Quitado	18.504,48
Juros	646,05	31/10/2017	Parcialmente Quitado	646,05

2° Exequente: União Federal - INSS

Rubrica	Valor saldo	Data saldo	Situação	VI. em 31/12/201
Contribuição previdenciária - executado	938,91	31/01/2015	Não Quitado	1.210,2

Valor total do processo: 15.940,53 R\$ 20.360,8

11 - 0007000-53.2007.5.15.0102 Precat (Protocolo 1078/2015-PREC) Data do ofício requisitório: 16/04/201

Executada: Município de Tremembé
VARA DO TRABALHO DE TAUBATÉ 2A
Pagto. devido para: 31/12/201

1° Exequente: Júlio Gonçalves

Rubrica	Valor saldo	Data saldo	Situação	VI. em 31/12/201
Principal	830,87	18/05/2018	Parcialmente Quitado	861,7
Juros	0,00	18/05/2018	Quitado	0,0

2° Exequente: União Federal - INSS

Rubrica	Valor saldo	Data saldo	Situação	VI. em 31/12/201
Contribuição previdenciária	1.191,45	18/05/2018	Não Quitado	1.191,4

Valor total do processo: 2.022,32 R\$ 2.053,2

12 - 0101000-33.2007.5.15.0009 Precat (Protocolo 2484/2015-PREC) Data do ofício requisitório: 26/06/201

Executada: Município de Tremembé
VARA DO TRABALHO DE TAUBATÉ 1A
Pagto. devido para: 31/12/201

1° Exequente: Cláudio Magalhães da Silva Matias

Rubrica	Valor saldo	Data saldo	Situação	VI. em 31/12/201
Principal	16.055,40	30/04/2015	Não Quitado	20.391,3
Juros	7.634,99	30/04/2015	Não Quitado	7.948,2

2° Exequente: União Federal - INSS

Rubrica	Valor saldo	Data saldo	Situação	VI. em 31/12/201
Contribuição previdenciária	1.982,46	30/04/2015	Não Quitado	2.517,8

Valor total do processo: 25.672,85 R\$ 30.857,5

13 - 0108900-96.2009.5.15.0009 Precat (Protocolo 2529/2015-PREC) Data do ofício requisitório: 01/07/2015

Executada: Município de Tremembé
VARA DO TRABALHO DE TAUBATÉ 1A
Pagto. devido para: 31/12/2016

1° Exequente: Terezinha Lina de Oliveira

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original
acesse <http://e-processo.uce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UE9X-53U1-6890-5ALW1

Rubrica	Valor saldo	Data saldo	Situação	Vi. em 31/12/2018
Principal	8.502,30	30/04/2015	Não Quitado	10.798,46
Juros	6.206,88	30/04/2015	Não Quitado	6.461,58
2º Exequente: União Federal - INSS				
Rubrica	Valor saldo	Data saldo	Situação	Vi. em 31/12/2018
Contribuição previdenciária - executado	2.158,72	30/04/2015	Não Quitado	2.741,71
Valor total do processo:	16.867,90			R\$ 20.001,7

14 - 0001549-30.2010.5.15.0009 Precat (Protocolo 4111/2015-PREC) Data do ofício requisitório: 08/10/2015
 Executada: Município de Tremembé Pagto. devido para: 31/12/2015
 VARA DO TRABALHO DE TAUBATÉ 1A

1º Exequente: Nilton de Abreu

Rubrica	Valor saldo	Data saldo	Situação	Vi. em 31/12/2015
Principal	26.165,90	31/07/2015	Não Quitado	32.653,9
Juros	15.184,92	31/07/2015	Não Quitado	15.724,0
Valor total do processo:	41.350,82			R\$ 48.378,0

15 - 0105900-88.2009.5.15.0009 Precat (Protocolo 4112/2015-PREC) Data do ofício requisitório: 08/10/2015
 Executada: Município de Tremembé Pagto. devido para: 31/12/2015
 VARA DO TRABALHO DE TAUBATÉ 1A

1º Exequente: Jefferson Marcondes

Rubrica	Valor saldo	Data saldo	Situação	Vi. em 31/12/2015
Principal	9.143,03	31/07/2015	Não Quitado	11.410,1
Juros	6.952,72	31/07/2015	Não Quitado	7.199,5
2º Exequente: União Federal - INSS				
Rubrica	Valor saldo	Data saldo	Situação	Vi. em 31/12/2015
Contribuição previdenciária - executado	2.310,66	31/07/2015	Não Quitado	2.883,6
Valor total do processo:	18.406,41			R\$ 21.493,3

16 - 0000221-94.2012.5.15.0009 Precat (Protocolo 629/2016-PREC) Data do ofício requisitório: 18/03/2016
 Executada: Município de Tremembé Pagto. devido para: 31/12/2015
 VARA DO TRABALHO DE TAUBATÉ 1A

1º Exequente: Gustavo Henrique do Nascimento Catto

Rubrica	Valor saldo	Data saldo	Situação	Vi. em 31/12/2015
Principal	8.209,68	29/01/2016	Não Quitado	9.890,20
Juros	3.880,91	29/01/2016	Não Quitado	3.977,31
Valor total do processo:	12.090,59			R\$ 13.867,51

17 - 0198300-36.2009.5.15.0102 Precat (Protocolo 2435/2016-PREC) Data do ofício requisitório: 14/06/2016
 Executada: Município de Tremembé Pagto. devido para: 31/12/2017

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original
 acesse http://e-processo.jce.sp.gov.br - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UE9X-53U1-6890-5ALW

VARA DO TRABALHO DE TAUBATÉ 2A

1º Exequente: João Alves de Souza

Rubrica	Valor saldo	Data saldo	Situação	VI. em 31/12/2018
Principal	11.714,85	30/04/2016	Não Quitado	13.864,81
Juros	9.054,40	30/04/2016	Não Quitado	9.238,02

2º Exequente: Cleonice Lacerda Pinto

Rubrica	Valor saldo	Data saldo	Situação	VI. em 31/12/2018
Principal	7.452,19	30/04/2016	Não Quitado	8.819,88
Juros	5.765,60	30/04/2016	Não Quitado	5.882,55

3º Exequente: União Federal - INSS

Rubrica	Valor saldo	Data saldo	Situação	VI. em 31/12/2018
Contribuição previdenciária - executado	472,97	30/04/2016	Não Quitado	559,78
Contribuição previdenciária - executado 2	330,87	30/04/2016	Não Quitado	391,55

4º Exequente: Ministério da Fazenda

Rubrica	Valor saldo	Data saldo	Situação	VI. em 31/12/2018
Custas	103,39	30/04/2016	Não Quitado	122,38

Valor total do processo: 34.894,27 R\$ 38.878,99

18 - 0171500-68.2009.5.15.0102 Precat (Protocolo 2981/2016-PREC) Data do ofício requisitório: 29/06/2018

Executada: Município de Tremembé Pagto. devido para: 31/12/2018
VARA DO TRABALHO DE TAUBATÉ 2A

1º Exequente: Maykson Alexssandro Carvalho

Rubrica	Valor saldo	Data saldo	Situação	VI. em 31/12/2018
Principal	15.373,11	31/05/2016	Não Quitado	18.088,11
Juros	10.412,20	31/05/2016	Não Quitado	10.607,00

Valor total do processo: 25.785,31 R\$ 28.695,11

19 - 0001594-46.2010.5.15.0102 Precat (Protocolo 3089/2016-PREC) Data do ofício requisitório: 05/07/2018

Executada: Município de Tremembé Pagto. devido para: 31/12/2018
VARA DO TRABALHO DE TAUBATÉ 2A

1º Exequente: Guiomar Monteiro da Silva

Rubrica	Valor saldo	Data saldo	Situação	VI. em 31/12/2018
Principal	17.934,45	31/10/2017	Parcialmente Quitado	19.189,86
Juros	0,00	31/05/2016	Quitado	0,00

Valor total do processo: 17.934,45 R\$ 19.189,86

20 - 0029400-27.2008.5.15.0102 Precat (Protocolo 3094/2016-PREC) Data do ofício requisitório: 05/07/2018

Executada: Município de Tremembé Pagto. devido para: 31/12/2018
VARA DO TRABALHO DE TAUBATÉ 2A

1º Exequente: Oly Ramos

Rubrica	Valor saldo	Data saldo	Situação	Vi. em 31/12/2018
Principal	18.581,99	31/05/2016	Não Quitado	21.866,88
Juros	9.205,52	31/05/2016	Não Quitado	9.377,74
Valor total do processo:	27.787,51			R\$ 31.244,62

21 - 0015700-81.2008.5.15.0102 Precat (Protocolo 3565/2016-PREC) Data do ofício requisitório: 07/07/2016

Executada: Município de Tremembé Pagto. devido para: 31/12/2016
VARA DO TRABALHO DE TAUBATÉ 2A

1º Exequente: Eud David Filho

Rubrica	Valor saldo	Data saldo	Situação	Vi. em 31/12/2016
Principal	11.368,35	31/05/2016	Não Quitado	13.378,00
Juros	11.788,05	31/05/2016	Não Quitado	12.008,50
Valor total do processo:	23.156,40			R\$ 25.386,60

22 - 0122700-14.2006.5.15.0102 Precat (Protocolo 3566/2016-PREC) Data do ofício requisitório: 07/07/2016

Executada: Município de Tremembé Pagto. devido para: 31/12/2016
VARA DO TRABALHO DE TAUBATÉ 2A

1º Exequente: Benedicto Rocher Ferreira Filho

Rubrica	Valor saldo	Data saldo	Situação	Vi. em 31/12/2016
Principal	8.586,12	31/05/2016	Não Quitado	10.103,90
Juros	7.420,98	31/05/2016	Não Quitado	7.559,80
Valor total do processo:	16.007,10			R\$ 17.663,70

23 - 0165800-41.2005.5.15.0009 Precat (Protocolo 3721/2016-PREC) Data do ofício requisitório: 12/07/2016

Executada: Município de Tremembé Pagto. devido para: 31/12/2016
VARA DO TRABALHO DE TAUBATÉ 1A

1º Exequente: Antônio Matias

Rubrica	Valor saldo	Data saldo	Situação	Vi. em 31/12/2016
Principal	13.475,30	16/06/2016	Não Quitado	15.804,10
Juros	14.394,75	16/06/2016	Não Quitado	14.648,50
Contribuição previdenciária - exequente	841,60	16/06/2016	Não Quitado	987,00
Valor total do processo:	28.711,65			R\$ 31.439,70

24 - 0165600-34.2005.5.15.0009 Precat (Protocolo 4192/2016-PREC) Data do ofício requisitório: 09/09/2016

Executada: Município de Tremembé Pagto. devido para: 31/12/2018
VARA DO TRABALHO DE TAUBATÉ 1A

1º Exequente: Marcelo de Oliveira

Rubrica	Valor saldo	Data saldo	Situação	Vi. em 31/12/2018
Principal	7.733,17	25/07/2016	Não Quitado	8.998,81

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original
acesse <http://e-processo.jce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UE9X-53U1-6890-5ALW

Juros	4.518,75	25/07/2016	Não Quitado	4.588,40
2° Exequite: União Federal - INSS				
Rubrica	Valor saldo	Data saldo	Situação	Vi. em 31/12/2018
Contribuição previdenciária - executado	714,15	25/07/2016	Não Quitado	831,03
Valor total do processo:	12.966,07			R\$ 14.418,25

25 - 0127300-03.2005.5.15.0009 Precat (Protocolo 4193/2016-PREC) **Data do ofício requisitório: 09/09/2016**
 Executada: Município de Tremembé **Pagto. devido para: 31/12/2016**
 VARA DO TRABALHO DE TAUBATÉ 1A

1° Exequite: Jair Bernardo				
Rubrica	Valor saldo	Data saldo	Situação	Vi. em 31/12/2016
Principal	15.238,19	25/07/2016	Não Quitado	17.732,1
Juros	16.097,66	25/07/2016	Não Quitado	18.732,2
2° Exequite: União Federal - INSS				
Rubrica	Valor saldo	Data saldo	Situação	Vi. em 31/12/2016
Contribuição previdenciária	598,55	25/07/2016	Não Quitado	696,5
Valor total do processo:	31.934,40			R\$ 37.160,9

26 - 0001615-73.2011.5.15.0009 Precat (Protocolo 5707/2016-PREC) **Data do ofício requisitório: 21/11/2016**
 Executada: Município de Tremembé **Pagto. devido para: 31/12/2016**
 VARA DO TRABALHO DE TAUBATÉ 1A

1° Exequite: Tassia Cristina Mateus dos Santos de Araújo				
Rubrica	Valor saldo	Data saldo	Situação	Vi. em 31/12/2016
Principal	8.411,74	27/09/2016	Não Quitado	9.656,8
Juros	3.931,09	27/09/2016	Não Quitado	4.512,9
Valor total do processo:	12.342,83			R\$ 14.169,8

27 - 0000757-76.2010.5.15.0009 Precat (Protocolo 5708/2016-PREC) **Data do ofício requisitório: 21/11/2016**
 Executada: Município de Tremembé **Pagto. devido para: 31/12/2016**
 VARA DO TRABALHO DE TAUBATÉ 1A

1° Exequite: Orivaldo Raimundo Rodrigues da Silva				
Rubrica	Valor saldo	Data saldo	Situação	Vi. em 31/12/2016
Principal	8.706,95	27/09/2016	Não Quitado	9.995,7
Juros	3.764,31	27/09/2016	Não Quitado	3.805,8
2° Exequite: União Federal - INSS				
Rubrica	Valor saldo	Data saldo	Situação	Vi. em 31/12/2018
Contribuição previdenciária	964,28	27/09/2016	Não Quitado	974,91
Valor total do processo:	13.435,54			R\$ 14.776,46

28 - 0000269-24.2010.5.15.0009 Precat (Protocolo 5709/2016-PREC) **Data do ofício requisitório: 21/11/2016**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinaturas e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.jce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UE9X-53U1-6890-5ALW

Executada: Município de Tremembé
VARA DO TRABALHO DE TAUBATÉ 1A

Pagto. devido para: 31/12/2018

1º Exequente: Carlos Eduardo Fernandes

Rubrica	Valor saldo	Data saldo	Situação	Vi. em 31/12/2018
Principal	20.605,10	28/09/2016	Não Quitado	23.649,76
Juros	16.668,99	28/09/2016	Não Quitado	16.851,47
Contribuição previdenciária	9.258,01	28/09/2016	Não Quitado	9.359,36
Valor total do processo:	46.532,10			R\$ 49.860,59

29 - 0054000-49.2007.5.15.0102 Precat (Protocolo 5712/2016-PREC)

Data do ofício requisitório: 21/11/2017

Executada: Município de Tremembé
VARA DO TRABALHO DE TAUBATÉ 2A

Pagto. devido para: 31/12/2018

1º Exequente: José Benedito de Jesus

Rubrica	Valor saldo	Data saldo	Situação	Vi. em 31/12/2018
Principal	12.862,90	18/05/2018	Parcialmente Quitado	13.340,99
Juros	0,00	18/05/2018	Quitado	0,00
Valor total do processo:	12.862,90			R\$ 13.340,99

30 - 0000235-44.2013.5.15.0009 Precat (Protocolo 6040/2016-PREC)

Data do ofício requisitório: 09/01/2017

Executada: Município de Tremembé
VARA DO TRABALHO DE TAUBATÉ 1A

Pagto. devido para: 31/12/2018

1º Exequente: Walter Nunes dos Santos

Rubrica	Valor saldo	Data saldo	Situação	Vi. em 31/12/2018
Principal	7.579,07	17/10/2016	Não Quitado	8.668,33
Juros	3.334,79	17/10/2016	Não Quitado	3.367,80
Contribuição previdenciária	747,77	17/10/2016	Não Quitado	855,20
Valor total do processo:	11.661,63			R\$ 12.891,40

31 - 0001370-96.2010.5.15.0009 Precat (Protocolo 6561/2016-PREC)

Data do ofício requisitório: 30/01/2017

Executada: Município de Tremembé
VARA DO TRABALHO DE TAUBATÉ 1A

Pagto. devido para: 31/12/2018

1º Exequente: José Marcelo Guilherme

Rubrica	Valor saldo	Data saldo	Situação	Vi. em 31/12/2018
Principal	6.625,33	26/10/2016	Não Quitado	7.562,90
Juros	4.990,20	26/10/2016	Não Quitado	5.036,50
Contribuição previdenciária	1.119,36	26/10/2016	Não Quitado	1.129,76
Valor total do processo:	12.734,89			R\$ 13.729,25

32 - 0001609-03.2010.5.15.0009 Precat (Protocolo 6888/2016-PREC)

Data do ofício requisitório: 14/02/2017

Executada: Município de Tremembé

Pagto. devido para: 31/12/2018

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original
acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UE9X-53U1-6889-5ALW

VARA DO TRABALHO DE TAUBATÉ 1A

1º Exequente: Sandra Regina de Freitas Neidhardt

Rubrica	Valor saldo	Data saldo	Situação	VI. em 31/12/2018
Principal	108.444,95	30/11/2016	Não Quitado	122.907,90
Juros	59.983,58	30/11/2016	Não Quitado	60.447,59
Contribuição previdenciária	29.007,12	30/11/2016	Não Quitado	29.231,51
Valor total do processo:	197.435,65			R\$ 212.587,00

33 - 0001494-57.2011.5.15.0102 Precat (Protocolo 7119/2016-PREC) Data do ofício requisitório: 21/02/2017

Executada: Município de Tremembé Pagto. devido para: 31/12/2017
VARA DO TRABALHO DE TAUBATÉ 2A

1º Exequente: Jaira Alvarenga dos Santos

Rubrica	Valor saldo	Data saldo	Situação	VI. em 31/12/2017
Principal	17.160,88	30/06/2017	Parcialmente Quitado	18.726,99
Juros	9.931,37	30/11/2016	Não Quitado	10.008,22
Contribuição previdenciária - exequente	8,31	30/11/2016	Não Quitado	9,44

2º Exequente: União Federal - INSS

Rubrica	Valor saldo	Data saldo	Situação	VI. em 31/12/2017
Contribuição previdenciária - executado	31,17	30/11/2016	Não Quitado	35,33
Valor total do processo:	27.131,73			R\$ 28.779,96

34 - 0114200-22.2007.5.15.0102 Precat (Protocolo 112/2017-PREC) Data do ofício requisitório: 07/03/2017

Executada: Município de Tremembé Pagto. devido para: 31/12/2017
VARA DO TRABALHO DE TAUBATÉ 2A

1º Exequente: Antonio Cassiano de Souza

Rubrica	Valor saldo	Data saldo	Situação	VI. em 31/12/2017
Principal	0,00	18/05/2018	Quitado	0,00
Contribuição previdenciária - exequente	0,00	18/05/2018	Quitado	0,00
Juros	0,00	18/05/2018	Quitado	0,00

2º Exequente: União Federal - INSS

Rubrica	Valor saldo	Data saldo	Situação	VI. em 31/12/2017
Contribuição previdenciária - executado	543,38	18/05/2018	Parcialmente Quitado	543,33
Valor total do processo:	543,38			R\$ 543,33

35 - 0116700-08.2000.5.15.0102 Precat (Protocolo 3747/2017-PREC) Data do ofício requisitório: 07/06/2017

Executada: Município de Tremembé Pagto. devido para: 31/12/2018
VARA DO TRABALHO DE TAUBATÉ 2A

1º Exequente: União Federal - INSS

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinaturas e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UE9X-53U1-6890-5ALW

Rubrica	Valor saldo	Data saldo	Situação	VI. em 31/12/2018
Contribuição previdenciária - executado	129.693,10	11/04/2017	Não Quitado	129.994,85
Valor total do processo:	129.693,10			R\$ 129.994,85

36 - 0010985-50.1995.5.15.0102 Precat (Protocolo 3781/2017-PREC) Data do ofício requisitório: 07/06/2017

Executada: Município de Tremembé
VARA DO TRABALHO DE TAUBATÉ 2A
Pagto. devido para: 31/12/2018

1° Exequente: Norberto Zollner Junior

Rubrica	Valor saldo	Data saldo	Situação	VI. em 31/12/2018
Principal	0,00	12/05/2017	Quitado	0,00
Juros	0,00	12/05/2017	Quitado	0,00

2° Exequente: Fernando Nogueira de Moraes Rangel

Rubrica	Valor saldo	Data saldo	Situação	VI. em 31/12/2018
Principal	10.837,91	12/05/2017	Não Quitado	11.926,00
Juros	4.423,71	12/05/2017	Não Quitado	4.432,70

3° Exequente: Maria Eunice da Costa

Rubrica	Valor saldo	Data saldo	Situação	VI. em 31/12/2018
Principal	0,00	12/05/2017	Quitado	0,00
Juros	0,00	12/05/2017	Quitado	0,00

4° Exequente: Marlene Ribeiro das Neves Moraes

Rubrica	Valor saldo	Data saldo	Situação	VI. em 31/12/2018
Principal	9.745,25	12/05/2017	Não Quitado	10.723,60
Juros	3.977,72	12/05/2017	Não Quitado	3.985,80

5° Exequente: Luiz Antonio da Silva Rezende

Rubrica	Valor saldo	Data saldo	Situação	VI. em 31/12/2018
Principal	0,00	12/05/2017	Quitado	0,00
Juros	0,00	12/05/2017	Quitado	0,00

6° Exequente: Eli Fonseca Morotti Lopes

Rubrica	Valor saldo	Data saldo	Situação	VI. em 31/12/2018
Principal	0,00	12/05/2017	Quitado	0,00
Juros	0,00	12/05/2017	Quitado	0,00

7° Exequente: Carlos Roberto Lopes

Rubrica	Valor saldo	Data saldo	Situação	VI. em 31/12/2018
Principal	0,00	12/05/2017	Quitado	0,00
Juros	0,00	12/05/2017	Quitado	0,00

8° Exequente: Helena Makiko Miyata

Rubrica	Valor saldo	Data saldo	Situação	VI. em 31/12/2018
Principal	7.020,37	12/05/2017	Não Quitado	7.725,20
Juros	2.865,51	12/05/2017	Não Quitado	2.871,34

9° Exequente: Maria Rosa Nicolas Olmos Barros Leal

Rubrica	Valor saldo	Data saldo	Situação	VI. em 31/12/2018
Principal	5.430,94	12/05/2017	Não Quitado	5.976,21
Juros	2.216,76	12/05/2017	Não Quitado	2.221,27

10° Exequente: Maria das Graças Crispim dos Santos

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UE9X-53U1-6890-5ALW

Rubrica	Valor saldo	Data saldo	Situação	VI. em 31/12/2018
Principal	0,00	12/05/2017	Quitado	0,00
Juros	0,00	12/05/2017	Quitado	0,00

11° Exequente: União Federal - INSS

Rubrica	Valor saldo	Data saldo	Situação	VI. em 31/12/2018
Contribuição previdenciária	29.154,13	12/05/2017	Não Quitado	29.213,43

Valor total do processo: 75.672,30 R\$ 79.075,69

37 - 0168100-56.2003.5.15.0102 Precat (Protocolo 4910/2017-PREC) Data do ofício requisitório: 30/06/2017

Executada: Município de Tremembé Pagto. devido para: 31/12/2017
VARA DO TRABALHO DE TAUBATÉ 2A

1° Exequente: Nildson dos Santos Pereira

Rubrica	Valor saldo	Data saldo	Situação	VI. em 31/12/2018
Principal	4.689,69	31/05/2017	Não Quitado	5.143,44
Juros	7.254,95	31/05/2017	Não Quitado	7.266,66

Valor total do processo: 11.944,64 R\$ 12.410,10

38 - 0001238-51.2010.5.15.0102 Precat (Protocolo 4911/2017-PREC) Data do ofício requisitório: 30/06/2017

Executada: Município de Tremembé Pagto. devido para: 31/12/2017
VARA DO TRABALHO DE TAUBATÉ 2A

1° Exequente: Edna Bolderini Lemes

Rubrica	Valor saldo	Data saldo	Situação	VI. em 31/12/2018
Principal	8.989,17	31/05/2017	Não Quitado	9.859,00
Juros	7.585,18	31/05/2017	Não Quitado	7.597,44
Contribuição previdenciária - exequente	340,72	31/05/2017	Não Quitado	373,66

2° Exequente: União Federal - INSS

Rubrica	Valor saldo	Data saldo	Situação	VI. em 31/12/2018
Contribuição previdenciária - executado	1.205,04	31/05/2017	Não Quitado	1.321,66

Valor total do processo: 18.120,11 R\$ 19.151,72

39 - 0001618-74.2010.5.15.0102 Precat (Protocolo 4912/2017-PREC) Data do ofício requisitório: 30/06/2017

Executada: Município de Tremembé Pagto. devido para: 31/12/2017
VARA DO TRABALHO DE TAUBATÉ 2A

1° Exequente: João Roberto Silva

Rubrica	Valor saldo	Data saldo	Situação	VI. em 31/12/2018
Principal	18.157,43	31/05/2017	Não Quitado	19.914,42
Contribuição previdenciária - exequente	762,96	31/05/2017	Não Quitado	836,79
Juros	8.201,11	31/05/2017	Não Quitado	8.214,32

2° Exequente: União Federal - INSS

Rubrica	Valor saldo	Data saldo	Situação	VI. em 31/12/2018
---------	-------------	------------	----------	-------------------

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinaturas e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.ice.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UE9X-53U1-6890-5ALW

Contribuição previdenciária - executado	3.154,59	31/05/2017	Não Quitado	3.459,84
Valor total do processo:	30.276,09			R\$ 32.425,37

40 - 0000864-35.2010.5.15.0102 Precat (Protocolo 4913/2017-PREC) Data do ofício requisitório: 30/06/2017

Executada: Município de Tremembé
VARA DO TRABALHO DE TAUBATÉ 2A Pagto. devido para: 31/12/2018

1º Exequirente: Diva Maria da Silva Bueno

Rubrica	Valor saldo	Data saldo	Situação	Vi. em 31/12/2018
Principal	14.044,94	31/05/2017	Não Quitado	15.403,9
Juros	11.890,45	31/05/2017	Não Quitado	11.909,6
Contribuição previdenciária - exequente	287,76	31/05/2017	Não Quitado	315,6

2º Exequirente: União Federal - INSS

Rubrica	Valor saldo	Data saldo	Situação	Vi. em 31/12/2018
Contribuição previdenciária - executado	1.115,05	31/05/2007	Não Quitado	2.101,1

Valor total do processo: 27.338,20 R\$ 29.730,3

41 - 0178700-68.2005.5.15.0102 Precat (Protocolo 5212/2017-PREC) Data do ofício requisitório: 05/07/2017

Executada: Município de Tremembé
VARA DO TRABALHO DE TAUBATÉ 2A Pagto. devido para: 31/12/2018

1º Exequirente: José Dantino Correa

Rubrica	Valor saldo	Data saldo	Situação	Vi. em 31/12/2018
Principal	13.550,86	30/06/2017	Não Quitado	14.789,7
Contribuição previdenciária - exequente	222,19	30/06/2017	Não Quitado	242,5
Juros	17.331,10	30/06/2017	Não Quitado	17.351,1

2º Exequirente: União Federal - INSS

Rubrica	Valor saldo	Data saldo	Situação	Vi. em 31/12/2018
Contribuição previdenciária - executado	689,79	30/06/2017	Não Quitado	752,8

Valor total do processo: 31.793,94 R\$ 33.136,2

42 - 0178600-16.2005.5.15.0102 Precat (Protocolo 5213/2017-PREC) Data do ofício requisitório: 05/07/2017

Executada: Município de Tremembé
VARA DO TRABALHO DE TAUBATÉ 2A Pagto. devido para: 31/12/2018

1º Exequirente: Cristiano Barbosa de Abreu

Rubrica	Valor saldo	Data saldo	Situação	Vi. em 31/12/2018
Principal	14.623,67	30/06/2017	Não Quitado	15.960,68
Juros	20.614,49	30/06/2017	Não Quitado	20.638,33
Contribuição previdenciária - exequente	150,06	30/06/2017	Não Quitado	163,78

2º Exequirente: União Federal - INSS

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-Processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UE9X-53U1-6890-5ALW

Rubrica	Valor saldo	Data saldo	Situação	Vi. em 31/12/2018
Contribuição previdenciária - executado	562,72	30/06/2017	Não Quitado	614,17
Valor total do processo:	35.950,94			R\$ 37.376,96

43 - 0054300-11.2007.5.15.0102 Precat (Protocolo 5218/2017-PREC)		Data do ofício requisitório: 05/07/2017		
Executada: Município de Tremembé VARA DO TRABALHO DE TAUBATÉ 2A		Pagto. devido para: 31/12/2018		
1º Exequente: Silvio Aparecido Cardoso				
Rubrica	Valor saldo	Data saldo	Situação	Vi. em 31/12/2018
Principal	14.873,30	30/06/2017	Não Quitado	16.233,1
Contribuição previdenciária - exequente	572,01	30/06/2017	Não Quitado	624,3
Juros	16.449,37	30/06/2017	Não Quitado	17.953,2
2º Exequente: União Federal - INSS				
Rubrica	Valor saldo	Data saldo	Situação	Vi. em 31/12/2018
Contribuição previdenciária - executado	2.217,00	30/06/2017	Não Quitado	2.419,6
Valor total do processo:	34.111,68			R\$ 37.230,4

44 - 0001950-41.2010.5.15.0102 Precat (Protocolo 5236/2017-PREC)		Data do ofício requisitório: 05/07/2017		
Executada: Município de Tremembé VARA DO TRABALHO DE TAUBATÉ 2A		Pagto. devido para: 31/12/2018		
1º Exequente: Jairo Donizeti Andrade				
Rubrica	Valor saldo	Data saldo	Situação	Vi. em 31/12/2018
Principal	96.968,23	30/06/2017	Não Quitado	105.833,7
Juros	38.092,35	30/06/2017	Não Quitado	38.136,4
2º Exequente: União Federal - INSS				
Rubrica	Valor saldo	Data saldo	Situação	Vi. em 31/12/2018
Contribuição previdenciária - executado	18.018,20	30/06/2017	Não Quitado	18.039,0
Valor total do processo:	153.078,78			R\$ 162.009,2

45 - 0157000-82.2009.5.15.0009 Precat (Protocolo 6152/2017-PREC)		Data do ofício requisitório: 18/08/2017		
Executada: Município de Tremembé VARA DO TRABALHO DE TAUBATÉ 1A		Pagto. devido para: 31/12/2018		
1º Exequente: Cláudio Magalhães da Silva Matias				
Rubrica	Valor saldo	Data saldo	Situação	Vi. em 31/12/2018
Principal	33.792,92	22/11/2016	Não Quitado	38.379,74
Juros	10.140,97	22/11/2016	Não Quitado	10.224,09
Contribuição previdenciária - exequente	3.796,41	22/11/2016	Não Quitado	4.311,71
Valor total do processo:	47.730,30			R\$ 52.915,54

46 - 0000296-36.2012.5.15.0009 Precat (Protocolo 6527/2017-PREC)

Data do ofício requisitório: 24/08/2017

Executada: Município de Tremembé
VARA DO TRABALHO DE TAUBATÉ 1A

Pagto. devido para: 31/12/2019

1º Exequirente: Milton Justino Fonseca

Rubrica	Valor saldo	Data saldo	Situação	VI. em 31/12/2018
Principal	14.004,32	14/06/2017	Não Quitado	15.325,7
Juros	8.855,40	14/06/2017	Não Quitado	8.867,7

2º Exequirente: Josmara Secomandi Goulart

Rubrica	Valor saldo	Data saldo	Situação	VI. em 31/12/2019
Honorários advocatícios	4.805,50	14/06/2017	Não Quitado	5.258,9

3º Exequirente: União Federal - INSS

Rubrica	Valor saldo	Data saldo	Situação	VI. em 31/12/2019
Contribuição previdenciária - executado	2.227,06	14/06/2017	Não Quitado	2.437,2

Valor total do processo: 29.892,28 R\$ 31.889,6**47 - 0109700-32.2006.5.15.0009 Precat (Protocolo 6528/2017-PREC)**

Data do ofício requisitório: 24/08/2017

Executada: Município de Tremembé
VARA DO TRABALHO DE TAUBATÉ 1A

Pagto. devido para: 31/12/2019

1º Exequirente: Benedito Alves de Macedo

Rubrica	Valor saldo	Data saldo	Situação	VI. em 31/12/2019
Principal	7.159,11	20/06/2017	Não Quitado	7.826,9
Juros	9.383,21	20/06/2017	Não Quitado	9.395,6

2º Exequirente: Josmara Secomandi Goulart

Rubrica	Valor saldo	Data saldo	Situação	VI. em 31/12/2019
Honorários advocatícios	1.938,41	20/06/2017	Não Quitado	2.119,2

3º Exequirente: União Federal - INSS

Rubrica	Valor saldo	Data saldo	Situação	VI. em 31/12/2019
Contribuição previdenciária - executado	827,06	20/06/2017	Não Quitado	904,2

Valor total do processo: 19.307,79 R\$ 20.246,0**48 - 0160200-39.2005.5.15.0009 Precat (Protocolo 7721/2017-PREC)**

Data do ofício requisitório: 09/11/2017

Executada: Município de Tremembé
VARA DO TRABALHO DE TAUBATÉ 1A

Pagto. devido para: 31/12/2019

1º Exequirente: Luiz Antonio dos Santos

Rubrica	Valor saldo	Data saldo	Situação	VI. em 31/12/2018
Principal	10.868,04	18/09/2017	Não Quitado	11.704,88
Juros	6.659,35	18/09/2017	Não Quitado	6.659,35
Contribuição previdenciária - exequirente	602,82	18/09/2017	Não Quitado	649,24

Valor total do processo: 18.130,21 R\$ 19.013,47CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original
acesse <http://e-processo.jce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UE9X-53U1-6890-5ALW

49 - 0001530-19.2013.5.15.0009 Precat (Protocolo 9121/2017-PREC)

Data do ofício requisitório: 05/12/2017

Executada: Município de Tremembé
VARA DO TRABALHO DE TAUBATÉ 1A

Pagto. devido para: 31/12/2019

1º Exequente: Cristiane da Costa Dias Monteiro

Rubrica	Valor saldo	Data saldo	Situação	VI. em 31/12/2018
Principal	16.758,09	09/11/2017	Não Quitado	17.908,8
Juros	4.320,79	09/11/2017	Não Quitado	4.320,7
Valor total do processo:	21.078,88			R\$ 22.229,6

50 - 0010795-86.2015.5.15.0102 Precat (Protocolo 3811/2018-PREC)

Data do ofício requisitório: 15/06/2017

Executada: Município de Tremembé
VARA DO TRABALHO DE TAUBATÉ 2A

Pagto. devido para: 31/12/2019

1º Exequente: Sebastiana do Carmo

Rubrica	Valor saldo	Data saldo	Situação	VI. em 31/12/2017
Principal	10.242,70	09/05/2018	Não Quitado	10.638,7
Juros	3.771,74	09/05/2018	Não Quitado	3.771,7

2º Exequente: Sindicato dos Empregados Públicos Municipais da Estância Turística de Tremembé

Rubrica	Valor saldo	Data saldo	Situação	VI. em 31/12/2017
Honorários advocatícios	2.102,17	09/05/2018	Não Quitado	2.183,4
Valor total do processo:	16.116,61			R\$ 16.593,9

51 - 0000643-69.2012.5.15.0009 Precat (Protocolo 4960/2018-PREC)

Data do ofício requisitório: 03/07/2017

Executada: Município de Tremembé
VARA DO TRABALHO DE TAUBATÉ 1A

Pagto. devido para: 31/12/2019

1º Exequente: Luiz Antonio dos Santos

Rubrica	Valor saldo	Data saldo	Situação	VI. em 31/12/2017
Principal	11.585,74	31/03/2018	Não Quitado	12.109,0
Juros	6.701,63	31/03/2018	Não Quitado	6.701,6

2º Exequente: União Federal - INSS

Rubrica	Valor saldo	Data saldo	Situação	VI. em 31/12/2017
Contribuição previdenciária - executado	2.438,75	31/03/2018	Não Quitado	2.548,9
Valor total do processo:	20.726,12			R\$ 21.359,5

52 - 0001750-17.2013.5.15.0009 Precat (Protocolo 4963/2018-PREC)

Data do ofício requisitório: 03/07/2017

Executada: Município de Tremembé
VARA DO TRABALHO DE TAUBATÉ 1A

Pagto. devido para: 31/12/2019

1º Exequente: Antonio Menino Gomes

Rubrica	Valor saldo	Data saldo	Situação	VI. em 31/12/2018
Principal	6.705,48	30/04/2018	Não Quitado	6.974,82
Juros	1.890,95	30/04/2018	Não Quitado	1.890,95

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original
acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-UE9X-53U1-6890-5ALW

2° Exequirente: União Federal - INSS

Rubrica	Valor saldo	Data saldo	Situação	VI. em 31/12/2018
Contribuição previdenciária - executado	1.268,08	30/04/2018	Não Quitado	1.319,01
Valor total do processo:	9.864,51			R\$ 10.184,78

53 - 0010739-07.2016.5.15.0009 Precat (Protocolo 4966/2018-PREC) Data do ofício requisitório: 03/07/2018

Executada: Município de Tremembé
VARA DO TRABALHO DE TAUBATÉ 1A Pagto. devido para: 31/12/2018

1° Exequirente: Alexandre Lucas de Moraes

Rubrica	Valor saldo	Data saldo	Situação	VI. em 31/12/2018
Principal	10.727,34	31/05/2018	Não Quitado	11.104,5
Juros	2.789,11	31/05/2018	Não Quitado	2.789,1
Valor total do processo:	13.516,45			R\$ 13.893,6

54 - 0109800-84.2006.5.15.0009 Precat (Protocolo 5115/2018-PREC) Data do ofício requisitório: 06/07/2018

Executada: Município de Tremembé
VARA DO TRABALHO DE TAUBATÉ 1A Pagto. devido para: 31/12/2018

1° Exequirente: Silvano Melo Martins

Rubrica	Valor saldo	Data saldo	Situação	VI. em 31/12/2018
Principal	5.179,49	31/05/2018	Não Quitado	5.361,6
Juros	7.375,59	31/05/2018	Não Quitado	7.375,5

2° Exequirente: União Federal - INSS

Rubrica	Valor saldo	Data saldo	Situação	VI. em 31/12/2018
Contribuição previdenciária - executado	510,88	31/05/2018	Não Quitado	528,8
Valor total do processo:	13.065,96			R\$ 13.266,0

55 - 0122500-07.2006.5.15.0102 Precat (Protocolo 6590/2018-PREC) Data do ofício requisitório: 03/09/2018

Executada: Município de Tremembé
VARA DO TRABALHO DE TAUBATÉ 2A Pagto. devido para: 31/12/2018

1° Exequirente: Antônio Luiz dos Santos

Rubrica	Valor saldo	Data saldo	Situação	VI. em 31/12/2018
Principal	8.101,59	31/07/2018	Não Quitado	8.304,1
Juros	11.398,73	31/07/2018	Não Quitado	11.398,7

2° Exequirente: União Federal - INSS

Rubrica	Valor saldo	Data saldo	Situação	VI. em 31/12/2018
Contribuição previdenciária - exequirente	321,02	31/07/2018	Não Quitado	321,02
Valor total do processo:	19.821,34			R\$ 20.023,88

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original
acesse <http://e-processo.uce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UE9X-53U1-6890-5ALW

56 - 0001617-89.2010.5.15.0102 Precat (Protocolo 7258/2018-PREC)

Data do ofício requisitório: 21/09/2018

Executada: Município de Tremembé
VARA DO TRABALHO DE TAUBATÉ 2A

Pagto. devido para: 31/12/2020

1º Exequirente: Geanne Saldanha Costa

Rubrica	Valor saldo	Data saldo	Situação	VI. em 31/12/2018
Principal	6.099,89	30/06/2018	Não Quitado	6.282,8
Juros	3.394,54	30/06/2018	Não Quitado	3.394,5

2º Exequirente: União Federal - INSS

Rubrica	Valor saldo	Data saldo	Situação	VI. em 31/12/2018
Contribuição previdenciária - executado	894,95	30/06/2018	Não Quitado	921,8
Contribuição previdenciária - exequirente	350,19	30/06/2018	Não Quitado	360,7

Valor total do processo: 10.739,57 R\$ 10.959,9

57 - 0168900-14.1999.5.15.0009 Precat (Protocolo 10065/2018-PREC)

Data do ofício requisitório: 17/12/2018

Executada: Município de Tremembé
VARA DO TRABALHO DE TAUBATÉ 1A

Pagto. devido para: 31/12/2020

1º Exequirente: União Federal - INSS

Rubrica	Valor saldo	Data saldo	Situação	VI. em 31/12/2018
Contribuição previdenciária - executado	6.173,19	31/07/2018	Não Quitado	6.173,1

Valor total do processo: 6.173,19 R\$ 6.173,1

Total de Processo(s) da executada Município de Tremembé: 57

Valor total da executada: 2.806.281,06 R\$ 3.306.734,0

Total geral de Processo(s): 57

Valor total geral do relatório: 2.806.281,06 R\$ 3.306.734,0

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original
acesse <http://e-processo.uce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-UE9X-53U1-6890-5ALW



NOTA EXPLICATIVA – REQUISIÇÃO Nº 08/2019

3º QUADRIMESTRE – PROCESSO TC Nº 004574.989.18

PRECATÓRIO ALIMENTAR – CORREÇÃO NO SALDO CONTÁBIL A/C. AGENTE FISCALIZADOR ILMO SENHOR SERGIO RICARDO DA SILVA

	<p>O Saldo contábil de Precatórios Alimentares, constante do Balanço 2018 e consoante ordem cronológica de pagamento em 31/12/2018, conforme valor de chegada enviado à época pelo TRT 15ª Região, apresentado pelo Município de Tremembé, é de R\$ 2.906.234,26.</p>
	<p>O Saldo contábil de Precatórios Alimentares, consoante Ordem Cronológica de pagamento em 31/12/2018, apresentado pelo TRT 15ª Região com o valor de chegada enviado à época ao Município é de R\$ 2.806.281,06, havendo diferença de R\$ 99.953,20, conforme explicaremos abaixo.</p>
	<p>O saldo contábil de precatórios alimentares constante do balanço 2018, apresentado pelo Município de Tremembé e o saldo contábil de precatórios alimentares apresentado pelo TRT 15ª Região 2018 estão em dissonância por dois motivos, <u>primeiro</u> devido uma diferença de R\$ 99.953,20, haja vista, aquele Tribunal excluir da Relação de Precatórios os processos 00119700-19.1991.5.15.0009 e 00107200-25.1994.5.15.0102, por ser a executada a AMUSA (Autarquia Municipal do Município de Tremembé extinta em 1995), sendo a ordem de chegada ao Município em 1998, 2001 e 2004, e atualmente constam como primeiro, na ordem cronológica da Relação de Precatório, encaminhado pelo TRT 15ª Região, ao Município para pagamento. Assim anexo a esta pasta o documento e-mail recebido e a resposta ao Tribunal de Justiça com intuito de regularizar e fazer constar novamente na ordem cronológica do TRT 15ª Região, referido precatório, pois, o Município de Tremembé mantém em sua Relação.</p>

Servidora - Rita de Cássia da Silva

Cargo ocupado - Supervisor de Gestão da Dívida Judicial

Data - 22/04/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1.993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal n.º 3.942 de 03 de outubro de 2013)

Rua 7 de Setembro, 701 – Tremembé-SP - CEP 12120-000- Fone:(012) 3607 1000 - Fax: (012) 3607 1040

Caixa Postal nº 071 – e-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br – Site: WWW.tremembe.sp.gov.br

O saldo contábil de precatórios alimentares apresentado pelo Município de Tremembé, constante do balanço 2018 e o saldo contábil de precatórios alimentares apresentado pelo TRT 15ª Região também estão em dissonância pelo motivo de que o TRT 15ª Região apresentou também o valor de todos precatórios pendentes de pagamento ATUALIZADO, no montante de R\$ 3.306.734,03.

Para regularizar a diferença no saldo contábil de Precatórios Alimentares constante do balanço 2018 apresentado pelo Município de Tremembé e para este ficar em consonância com o valor apresentado pelo TRT 15ª Região, por orientação do Agente Fiscalizador foi atualizada a Relação realizando assim a COMPLEMENTAÇÃO no saldo contábil com base na Resolução nº 1.330/2011 do Conselho Federal de Contabilidade, o valor de R\$ 400.499,77, haja vista, ainda permanecer na Relação do Município os Precatórios da extinta AMUSA, no valor de R\$ 99.953,20.

O Saldo contábil de Precatórios Alimentares, consoante Ordem Cronológica de pagamento constante do balanço em 31/12/2018, apresentado pelo Município de Tremembé de R\$ 2.906.234,26, foi atualizado para R\$ 3.306.734,03 após a COMPLEMENTAÇÃO no saldo contábil, estando em consonância com a Relação atualizada apresentada pelo TRT 15ª Região 2018, conforme comprova documento anexo a esta pasta. Mas há de se observar, que na Relação do Mapa de Precatórios das informações prestadas na interação Direta na AUDESP, devido já haver encerrado a prestação, naquela permanece o valor inicial apresentado, sem a complementação efetuada.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1.993)

"PÁÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal n.º 3.942 de 03 de outubro de 2013)

Rua 7 de Setembro, 701 - Tremembé-SP - CEP 12120-000 - Fone: (012) 3607 1000 - Fax: (012) 3607 1040

Caixa Postal nº 071 - e-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br - Site: WWW.tremembe.sp.gov.br

MEMORANDO INTERNO ESPECIAL

Da: Gestão de Precatórios

Para: Contabilidade

A/C. Lavinio

Assunto: Conta Correção

CÓPIA

Vimos através deste expediente, a presença de Vossa Senhoria solicitar conforme exposto:

- Consoante Requisição 08/2019 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Agente Fiscalizador Sérgio Ricardo da Silva, se faz necessário adequar o saldo contábil devedor – conta correção no balanço, referente a atualização dos Precatórios Alimentares até 31/12/2018;

- O valor apresentado pelo Município se encontra a menor pois, desatualizado, se faz necessário corrigir e atualizar a diferença conforme saldo em 31/12/2018 apresentado pelo TRT 15ª Região.

Ante o exposto, encaminhamos a Relação apresentada pelo TRT 15ª Região para que Vossas Senhorias realize as providências solicitadas pelo Agente Fiscalizador.

Sem mais.

Atenciosamente.

Tremembé, 22 de abril de 2019.

Rita de Cássia da Silva
Servidor Público

R\$ 1400.499,77
dif. Atualiz
22/04/19



Divida	No Divida	*No Docto	*Descrição	*Data	Proximo	Valores
	1		1 PRECATÓRIO DE PESSOAL - REGIME ES	01/01/2019		*Vlr Divida 2.906.234,26
Dotações	* Situação Contábil					
Correção	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL ALIMENTAR					
Empenhos	*Tipo	*Classificação	Vencimento	Data Lei	Nº Lei	* Anexo 16
	Precatório	Interna				Sim Não
	Nº Processo	Ano	No Ação	Aluizamento	Apresentação	
Parcelas	Cód Contábil	Precatórios de Pessoal 4 Regime Especial Alimentar				
	2.2.1.1.1.02.04					
	*Credor	7980 DIVERSOS CREDITORES				
	*Forma	Data Original				
	Outros					

Tipo do Plano

-- Seleção --

Classificação

-- Selecionar --

* Histórico

PRECATÓRIO DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL

Plano Divida

* Controle de Devedor * Controle de Credor * Passivo Circulante

* Passivo Não Circulante * VPD

* VPA



Divida

Cadastro

Anterior

Proximo

Dotações

Data Tipo Valor
04/03/2019 -- Selecionar --

Histórico

Correção

Empenhos

Item Tipo Data Valor Cancelamento Histórico

Incluir
Alterar
Histórico

Parcelas

87 Atualização 04/03/2019 400.499,77

- ATUALIZAÇÃO DE PRECATÓRIOS ALIMENTARES CONFORME DADOS DA ÁREA DE PRECATÓRIOS FORA DE ÉPOCA (31/12/2018) - BASE LEGAL - RESOLUÇÃO Nº 1.330/2011 - CFC. (ITEMS 31 E 36 - ATA CFC Nº 948 - NCB), ORA COMPLEMENTADO NESTA DATA.

Cancelar

Alterar

1 - 1

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-UE8Q-CK46-6HTT0-52YS

RELAÇÃO DE OFÍCIO REQUISITÓRIOS - PREC PEQUENA MONTA RECEBIDOS 2018
PRECATORIOS DE PEQUENO VALOR CONFORME GP/CR 033/2002 E § 3º DO ART 100 DA CF/88 - EC 062/2009

N.º DE ORDEM	POSTAGEM	PROCESSO (NATUREZA)	VALOR DESATUALIZ	AUTOR (A) (ES) CREDOR (A) (ES)	OFÍCIO - OPV	N.º PROC ORIGEM	DATA DE PAGAMENTO	VALOR DO PAGAMENTO
34	27/11/2017	COMUM ALIMENT	R\$ 273,40	GILMAR LIMA VERÍSSIMO DA SILVA	OFICIO Nº 188/2017	0000291-23.1990.8.26.0625	15/02/2018	R\$ 273,40
35	27/11/2017	COMUM ALIMENT	R\$ 273,40	GILMAR LIMA VERÍSSIMO DA SILVA	OFICIO Nº 189/2017	0000292-08.1990.8.26.0625	15/02/2018	R\$ 273,40
36	27/11/2017	COMUM ALIMENT	R\$ 273,40	GILMAR LIMA VERÍSSIMO DA SILVA	OFICIO Nº 190/2017	0000293-90.1990.8.26.0625	15/02/2018	R\$ 273,40
37	27/11/2017	COMUM ALIMENT	R\$ 273,40	GILMAR LIMA VERÍSSIMO DA SILVA	OFICIO Nº 185/2017	0000294-75.1990.8.26.0625	15/02/2018	R\$ 273,40
38	27/11/2017	COMUM ALIMENT	R\$ 273,40	GILMAR LIMA VERÍSSIMO DA SILVA	OFICIO Nº 177/2017	0000295-60.1990.8.26.0625	15/02/2018	R\$ 273,40
39	27/11/2017	COMUM ALIMENT	R\$ 273,40	GILMAR LIMA VERÍSSIMO DA SILVA	OFICIO Nº 181/2017	0000296-45.1990.8.26.0625	15/02/2018	R\$ 273,40
40	27/11/2017	COMUM ALIMENT	R\$ 273,40	GILMAR LIMA VERÍSSIMO DA SILVA	OFICIO Nº 187/2017	0000297-30.1990.8.26.0625	15/02/2018	R\$ 273,40
41	27/11/2017	COMUM ALIMENT	R\$ 273,40	GILMAR LIMA VERÍSSIMO DA SILVA	OFICIO Nº 183/2017	0000298-15.1990.8.26.0625	15/02/2018	R\$ 273,40
42	27/11/2017	COMUM ALIMENT	R\$ 273,40	GILMAR LIMA VERÍSSIMO DA SILVA	OFICIO Nº 184/2017	0000299-97.1990.8.26.0625	15/02/2018	R\$ 273,40
43	27/11/2017	COMUM ALIMENT	R\$ 273,40	GILMAR LIMA VERÍSSIMO DA SILVA	OFICIO Nº 182/2017	0000300-82.1990.8.26.0625	15/02/2018	R\$ 273,40
44	27/11/2017	COMUM ALIMENT	R\$ 273,40	GILMAR LIMA VERÍSSIMO DA SILVA	OFICIO Nº 188/2017	0000301-67.1990.8.26.0625	15/02/2018	R\$ 273,40
45	27/11/2017	COMUM ALIMENT	R\$ 273,40	GILMAR LIMA VERÍSSIMO DA SILVA	OFICIO Nº 178/2017	0000302-52.1990.8.26.0625	15/02/2018	R\$ 273,40
46	27/11/2017	COMUM ALIMENT	R\$ 273,40	GILMAR LIMA VERÍSSIMO DA SILVA	OFICIO Nº 179/2017	0000304-22.1990.8.26.0625	15/02/2018	R\$ 273,40
47	27/11/2017	COMUM ALIMENT	R\$ 273,40	GILMAR LIMA VERÍSSIMO DA SILVA	OFICIO Nº 186/2017	0000305-07.1990.8.26.0625	15/02/2018	R\$ 273,40
48	27/11/2017	COMUM ALIMENT	R\$ 273,40	GILMAR LIMA VERÍSSIMO DA SILVA	OFICIO Nº 180/2017	0000306-89.1990.8.26.0625	15/02/2018	R\$ 273,40
1	26/02/2018	COMUM ALIMENT	R\$ 273,40	GILMAR LIMA VERÍSSIMO DA SILVA	OFÍCIO Nº 026/2018	0000303-37.1990.8.26.0634	16/04/2018	R\$ 273,40
2	18/04/2018	ALIMENTAR	R\$ 1.972,28	INEZITA PEREIRA	OFÍCIO Nº 000/2018	0000884-72.2014.5.15.0009	17/05/2018	R\$ 1.972,28
3	26/04/2018	COMUM ALIMENT	R\$ 701,01	LUIZ RICARDO COSTA CSUKA	OFÍCIO Nº 012/2018	0006194-64.2017.8.26.0634	17/05/2018	R\$ 701,01
4	10/05/2018	ALIMENTAR	R\$ 4.429,24	GILSON RAMOS	OFICIO Nº 000/2018	0000141-62.2014.5.15.0009	04/06/2018	R\$ 4.429,24
5	03/07/2018	COMUM ALIMENT	R\$ 1.000,00	GILMAR LIMA VERÍSSIMO DA SILVA	OFÍCIO Nº 000/2018	0007257-71.2010.8.26.0634	28/08/2018	R\$ 1.000,00
6	14/08/2018	COMUM ALIMENT	R\$ 5.645,80	ANTONIO ALEXANDRE ODORIZI	OFICIO Nº 032/2018	0001372-95.2018.8.26.0634	25/09/2018	R\$ 5.645,80
7	05/11/2018	ALIMENTAR	R\$ 5.184,04	MARIA LUCIA CHAVES DOS SANTOS	OFICIO Nº 000/2018	0039400-86.2008.5.15.0102	27/12/2018	R\$ 5.184,04
8	05/11/2018	ALIMENTAR	R\$ 1.284,62	MARCELO ANDRADE MARINS	OFICIO Nº 000/2018	0039400-86.2008.5.15.0102	27/12/2018	R\$ 1.284,62
9	22/11/2018	ALIMENTAR	R\$ 3.976,39	ILZA MARIA OLIVEIRA LEITE	OFICIO Nº 000/2018	0001824.20.2012.5.15.0102		
10	22/11/2018	ALIMENTAR	R\$ 545,25	THOMAS JOSÉ S. DA COSTA - INSS	OFICIO Nº 000/2018	0001134-59.2019.5.15.0102		
11	23/11/2018	COMUM ALIMENT	R\$ 1.311,38	AILTON CARLOS PONTES	OFICIO Nº 017/2018	0006204-21.2011.8.26.0634		
12	04/12/2018	COMUM ALIMENT	R\$ 5.645,80	GILMAR LIMA VERÍSSIMO DA SILVA	OFICIO Nº 000/2018	0007541-84.2007.8.26.0634		
TOTAL								R\$ 24.591,39



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE TAUBATÉ
FORO DE TAUBATÉ
VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Av. John Fitzgerald Kennedy, 520, , Jardim das Nações - CEP
 12030-200, Fone: (12) 3624-5717, Taubaté-SP - E-mail:
 taubatefaz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

OFÍCIO REQUISIÇÃO DE PAGAMENTO DE CRÉDITO DE PEQUENO VALOR

Processo Digital n.º: 0000291-23.1990.8.26.0625/01
 Classe - Assunto: Requisição de Pequeno Valor - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano
 Requerente: Gilmar Lima Verissimo da Silva
 Ent. Devedora: PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEMBÉ

(FAVOR MENCIONAR ESTAS REFERÊNCIAS NA RESPOSTA)

Taubaté, 22 de novembro de 2017.

EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA MUNICIPAL

OFÍCIO PARA REQUISIÇÕES DE PAGAMENTO DE CRÉDITOS DE PEQUENO VALOR NO PRAZO DE 2 (DOIS) MESES, CONFORME ARTIGO 100, § 3.º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, EC n.º 30/2000, EC n.º 37/2002, EC N.º 62/2009, ARTIGO 535, § 3º, II, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. LEI ESTADUAL N.º 11.377/03, RESOLUÇÃO N.º 199/2005 DO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO.

Pelo presente, requisito a Vossa Excelência, nos termos do artigo 100, § 3.º, da Constituição Federal, EC n.º 30/2000, EC n.º 37/2002, EC n.º 62/2009, artigo 535, § 3º, II, do Código de Processo Civil, Lei Estadual n.º 11.377/03, Resolução n.º 199/2005, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, as importâncias abaixo discriminadas, referentes aos créditos de pequeno valor, conforme conta de liquidação individual, para pagamento em 2 (dois) meses, com a respectiva atualização até a data do depósito.

Data: 22/11/2017	Ofício n.º: 188/2017
Autos n.º: 0000291-23.1990.8.26.0625/01 Ação: Requisição de Pequeno Valor	Natureza do crédito: Alimentar
Requerente: Gilmar Lima Verissimo da Silva	CPF/CNPJ: GILMAR LIMA VERISSIMO DA SILVA, CPF 893.699.048-91
Advogado: Gilmar Lima Verissimo da Silva	OAB n.º: 79399/SP
Requerido(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMembÉ	CNPJ: PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEMBÉ, CNPJ 46.638.714/0001-20
Procurador: Rita de Cassia da Silva	OAB n.º: 356013/SP
Data-base de Apuração dos Valores da Requisição para fins de Atualização Monetária:	29/06/2015
Data do Trânsito em Julgado da Sentença ou Acórdão:	19/05/2015

*recebido em
22/11/17
H. M.*



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE TAUBATÉ
FORO DE TAUBATÉ
VARA DA FAZENDA PÚBLICA**

Av. John Fitzgerald Kennedy, 520, , Jardim das Nações - CEP
12030-200. Fone: (12) 3624-5717, Taubaté-SP - E-mail:
taubatefaz@tj-sp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

Litisconsorte: Gilmar Lima Verissimo da Silva

CPF-CNPJ: 893.699.048-91

Valor individual da execução para este litisconsorte (em moeda corrente):

RS 273,40

Atenciosamente.

Juiz(a) de Direito: **Dr(a). Paulo Roberto da Silva**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

**Ac(À)
Secretário dos Negócios Jurídicos da
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé
Rua 7 de Setembro, 701 - Tremembé/SP.**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original
accesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UEAK-HPFX-6V8M-3N11

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO ROBERTO DA SILVA, liberado nos autos em 22/11/2017 às 18:07 .
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/informacao/confirmacao> ou informe o código do documento: 1-UEAK-HPFX-6V8M-3N11



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE TAUBATÉ
FORO DE TAUBATÉ
VARA DA FAZENDA PÚBLICA
 Av. John Fitzgerald Kennedy, 520, ,, Jardim das Nações - CEP
 12030-200, Fone: (12) 3624-5717, Taubaté-SP - E-mail:
 taubatefaz@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

OFÍCIO REQUISIÇÃO DE PAGAMENTO DE CRÉDITO DE PEQUENO VALOR

Processo Digital n.º: 0000292-08.1990.8.26.0625/01
 Classe – Assunto: Requisição de Pequeno Valor - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano
 Requerente: Gilmar Lima Verissimo da Silva
 Ent. Devedora: PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEMBÉ

(FAVOR MENCIONAR ESTAS REFERÊNCIAS NA RESPOSTA)

Taubaté, 22 de novembro de 2017.

EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA MUNICIPAL

OFÍCIO PARA REQUISIÇÕES DE PAGAMENTO DE CRÉDITOS DE PEQUENO VALOR NO PRAZO DE 2 (DOIS) MESES, CONFORME ARTIGO 100, § 3.º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, EC n.º 30/2000, EC n.º 37/2002, EC N.º 62/2009, ARTIGO 535, § 3º, II, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, LEI ESTADUAL N.º 11.377/03, RESOLUÇÃO N.º 199/2005 DO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO.

Pelo presente, requirito a Vossa Excelência, nos termos do artigo 100, § 3.º, da Constituição Federal, EC n.º 30/2000, EC n.º 37/2002, EC n.º 62/2009, artigo 535, § 3º, II, do Código de Processo Civil, Lei Estadual n.º 11.377/03, Resolução n.º 199/2005, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, as importâncias abaixo discriminadas, referentes aos créditos de pequeno valor, conforme conta de liquidação individual, para pagamento em 2 (dois) meses, com a respectiva atualização até a data do depósito.

Data: 22/11/2017	Ofício n.º: 189/2017
Autos n.º: 0000292-08.1990.8.26.0625/01 Ação: Requisição de Pequeno Valor	Natureza do crédito: Alimentar
Requerente: Gilmar Lima Verissimo da Silva	CPF/CNPJ: GILMAR LIMA VERISSIMO DA SILVA, CPF 893.699.048-91
Advogado: Gilmar Lima Verissimo da Silva	OAB n.º: 79399/SP
Requerido(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEMBÉ	CNPJ: PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEMBÉ, CNPJ 46.638.714/0001-20
Procurador: Rita de Cassia da Silva	OAB n.º: 356013/SP
Data-base de Apuração dos Valores da Requisição para fins de Atualização Monetária:	29/06/2015
Data do Trânsito em Julgado da Sentença ou Acórdão:	19/05/2015

*recebi
em 22/11/17
[assinatura]*



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE TAUBATÉ
FORO DE TAUBATÉ
VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Av. John Fitzgerald Kennedy, 520, ., Jardim das Nações - CEP
12030-200, Fone: (12) 3624-5717, Taubaté-SP - E-mail:
taubatefaz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

Litisconsorte: **Gilmar Lima Verissimo da Silva**

CPF-CNPJ: 893.699.048-91

Valor individual da execução para este litisconsorte (em moeda corrente):

RS 273,40

Atenciosamente,

Juiz(a) de Direito: **Dr(a). Paulo Roberto da Silva**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Ao(À)

Secretário dos Negócios Jurídicos da
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé
Rua 7 de Setembro, 701 - Tremembé/SP.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO ROBERTO DA SILVA, liberado nos autos em 22/11/2017 às 18:04 .
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o código do documento: 1-UEAK-HPFX-6V8M-3NTI

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original
acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UEAK-HPFX-6V8M-3NTI



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE TAUBATÉ
FORO DE TAUBATÉ
VARA DA FAZENDA PÚBLICA
 Av. John Fitzgerald Kennedy, 520, ., Jardim das Nações - CEP
 12030-200, Fone: (12) 3624-5717, Taubaté-SP - E-mail:
 taubatefaz@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

OFÍCIO REQUISIÇÃO DE PAGAMENTO DE CRÉDITO DE PEQUENO VALOR

Processo Digital nº: 0000293-90.1990.8.26.0625/01
 Classe – Assunto: Requisição de Pequeno Valor - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano
 Requerente: Gilmar Lima Verissimo da Silva
 Ent. Devedora: PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEMBÉ

(FAVOR MENCIONAR ESTAS REFERÊNCIAS NA RESPOSTA)

Taubaté, 22 de novembro de 2017.

EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA MUNICIPAL

OFÍCIO PARA REQUISIÇÕES DE PAGAMENTO DE CRÉDITOS DE PEQUENO VALOR NO PRAZO DE 2 (DOIS) MESES, CONFORME ARTIGO 100, § 3.º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, EC n.º 30/2000, EC n.º 37/2002, EC N.º 62/2009, ARTIGO 535, § 3º, II, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, LEI ESTADUAL N.º 11.377/03, RESOLUÇÃO N.º 199/2005 DO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO.

Pelo presente, requirito a Vossa Excelência, nos termos do artigo 100, § 3.º, da Constituição Federal, EC n.º 30/2000, EC n.º 37/2002, EC n.º 62/2009, artigo 535, § 3º, II, do Código de Processo Civil, Lei Estadual n.º 11.377/03, Resolução n.º 199/2005, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, as importâncias abaixo discriminadas, referentes aos créditos de pequeno valor, conforme conta de liquidação individual, para pagamento em 2 (dois) meses, com a respectiva atualização até a data do depósito.

Data: 22/11/2017	Ofício n.º: 190/2017
Autos n.º: 0000293-90.1990.8.26.0625/01 Ação: Requisição de Pequeno Valor	Natureza do crédito: Alimentar
Requerente: Gilmar Lima Verissimo da Silva	CPF/CNPJ: GILMAR LIMA VERISSIMO DA SILVA, CPF 893.699.048-91
Advogado: Gilmar Lima Verissimo da Silva	OAB n.º: 79399/SP
Requerido(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEMBÉ	CNPJ: PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEMBÉ, CNPJ 46.638.714/0001-20
Procurador: Rita de Cassia da Silva	OAB n.º: 356013/SP
Data-base de Apuração dos Valores da Requisição para fins de Atualização Monetária:	29/06/2015
Data do Trânsito em Julgado da Sentença ou Acórdão:	19/05/2017

22/11/17



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE TAUBATÉ
FORO DE TAUBATÉ
VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Av. John Fitzgerald Kennedy, 520, ., Jardim das Nações - CEP
12030-200. Fone: (12) 3624-5717, Taubaté-SP - E-mail:
taubatefaz@tjisp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

Litisconsorte: **Gilmar Lima Verissimo da Silva**
CPF-CNPJ: **893.699.048-91**
Valor individual da execução para este litisconsorte (em moeda corrente):
RS 273,40

Atenciosamente,

Juiz(a) de Direito: **Dr(a). Paulo Roberto da Silva**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Ao(À)
Secretario dos Negócios Jurídicos da
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé
Rua 7 de Setembro, 701 - Tremembé/SP.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE TAUBATÉ
FORO DE TAUBATÉ
VARA DA FAZENDA PÚBLICA
Av. John Fitzgerald Kennedy, 520, ., Jardim das Nações - CEP
12030-200, Fone: (12) 3624-5717, Taubaté-SP - E-mail:
taubatefaz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

OFÍCIO REQUISIÇÃO DE PAGAMENTO DE CRÉDITO DE PEQUENO VALOR

Processo Digital nº: 0000294-75.1990.8.26.0625/01
Classe – Assunto: Requisição de Pequeno Valor - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano
Requerente: Gilmar Lima Verissimo da Silva
Ent. Devedora: PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEMBÉ

(FAVOR MENCIONAR ESTAS REFERÊNCIAS NA RESPOSTA)

Taubaté, 22 de novembro de 2017.

EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA MUNICIPAL

OFÍCIO PARA REQUISIÇÕES DE PAGAMENTO DE CRÉDITOS DE PEQUENO VALOR NO PRAZO DE 2 (DOIS) MESES, CONFORME ARTIGO 100, § 3.º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, EC n.º 30/2000, EC n.º 37/2002, EC N.º 62/2009, ARTIGO 535, § 3º, II, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. LEI ESTADUAL N.º 11.377/03, RESOLUÇÃO N.º 199/2005 DO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO.

Pelo presente, requisito a Vossa Excelência, nos termos do artigo 100, § 3.º, da Constituição Federal, EC n.º 30/2000, EC n.º 37/2002, EC n.º 62/2009, artigo 535, § 3º, II, do Código de Processo Civil, Lei Estadual n.º 11.377/03, Resolução n.º 199/2005, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, as importâncias abaixo discriminadas, referentes aos créditos de pequeno valor, conforme conta de liquidação individual, para pagamento em 2 (dois) meses, com a respectiva atualização até a data do depósito.

Data: 22/11/2017	Ofício n.º: 185/2017
Autos n.º: 0000294-75.1990.8.26.0625/01 Ação: Requisição de Pequeno Valor	Natureza do crédito: Alimentar
Requerente: Gilmar Lima Verissimo da Silva	CPF/CNPJ: GILMAR LIMA VERISSIMO DA SILVA, CPF 893.699.048-91
Advogado: Gilmar Lima Verissimo da Silva	OAB n.º: 79399/SP
Requerido(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEMBÉ	CNPJ: PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEMBÉ, CNPJ 46.638.714/0001-20
Procurador: Rita de Cassia da Silva	OAB n.º: 356013/SP
Data-base de Apuração dos Valores da Requisição para fins de Atualização Monetária:	29/06/2015
Data do Trânsito em Julgado da Sentença ou Acórdão:	19/05/2015

22/11/17
Gilmar



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE TAUBATÉ
FORO DE TAUBATÉ
VARA DA FAZENDA PÚBLICA
Av. John Fitzgerald Kennedy, 520, ., Jardim das Nações - CEP
12030-200, Fone: (12) 3624-5717, Taubaté-SP - E-mail:
taubatefaz@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

Litisconsorte: **Gilmar Lima Verissimo da Silva**
CPF-CNPJ: **893.699.048-91**
Valor individual da execução para este litisconsorte (em moeda corrente):
RS 273,40

Atenciosamente.

Juiz(a) de Direito: **Dr(a). Paulo Roberto da Silva**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Ao(À)
Secretario dos Negócios Jurídicos da
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé
Rua 7 de Setembro, 701 - Tremembé/SP.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
 COMARCA DE TAUBATÉ
 FORO DE TAUBATÉ
 VARA DA FAZENDA PÚBLICA
 Av. John Fitzgerald Kennedy, 520, ., Jardim das Nações - CEP
 12030-200, Fone: (12) 3624-5717, Taubaté-SP - E-mail:
 taubatefaz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

OFÍCIO REQUISIÇÃO DE PAGAMENTO DE CRÉDITO DE PEQUENO VALOR

Processo Digital nº: 0000295-60.1990.8.26.0625/01
 Classe – Assunto: Requisição de Pequeno Valor - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano
 Requerente: Gilmar Lima Verissimo da Silva
 Ent. Devedora: PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEMBÉ

(FAVOR MENCIONAR ESTAS REFERÊNCIAS NA RESPOSTA)

Taubaté, 22 de novembro de 2017.

EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA MUNICIPAL

OFÍCIO PARA REQUISIÇÕES DE PAGAMENTO DE CRÉDITOS DE PEQUENO VALOR NO PRAZO DE 2 (DOIS) MESES, CONFORME ARTIGO 100, § 3.º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, EC n.º 30/2000, EC n.º 37/2002, EC N.º 62/2009, ARTIGO 535, § 3º, II, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, LEI ESTADUAL N.º 11.377/03, RESOLUÇÃO N.º 199/2005 DO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO.

Pelo presente, requirito a Vossa Excelência, nos termos do artigo 100, § 3.º, da Constituição Federal, EC n.º 30/2000, EC n.º 37/2002, EC n.º 62/2009, artigo 535, § 3º, II, do Código de Processo Civil, Lei Estadual n.º 11.377/03, Resolução n.º 199/2005, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, as importâncias abaixo discriminadas, referentes aos créditos de pequeno valor, conforme conta de liquidação individual, para pagamento em 2 (dois) meses, com a respectiva atualização até a data do depósito.

Data: 22/11/2017	Ofício n.º: 177/2017
Autos n.º: 0000295-60.1990.8.26.0625/01	Natureza do crédito: Alimentar
Ação: Requisição de Pequeno Valor	
Requerente: Gilmar Lima Verissimo da Silva	CPF/CNPJ: GILMAR LIMA VERISSIMO DA SILVA, CPF 893.699.048-91
Advogado: Gilmar Lima Verissimo da Silva	OAB n.º: 79399/SP
Requerido(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEMBÉ	CNPJ: PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEMBÉ, CNPJ 46.638.714/0001-20
Procurador: Rita de Cassia da Silva	OAB n.º: 356013/SP
Data-base de Apuração dos Valores da Requisição para fins de Atualização Monetária:	29/06/2015
Data do Trânsito em Julgado da Sentença ou Acórdão:	08/05/2015

22/11/17



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE TAUBATÉ
FORO DE TAUBATÉ
VARA DA FAZENDA PÚBLICA
 Av. John Fitzgerald Kennedy, 520, ., Jardim das Nações - CEP
 12030-200, Fone: (12) 3624-5717, Taubaté-SP - E-mail:
 taubatefaz@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

OFÍCIO REQUISIÇÃO DE PAGAMENTO DE CRÉDITO DE PEQUENO VALOR

Processo Digital n.º: 0000296-45.1990.8.26.0625/01
 Classe - Assunto: Requisição de Pequeno Valor - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano
 Requerente: Gilmar Lima Verissimo da Silva
 Ent. Devedora: PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEMBÉ

(FAVOR MENCIONAR ESTAS REFERÊNCIAS NA RESPOSTA)

Taubaté, 22 de novembro de 2017.

EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA MUNICIPAL

OFÍCIO PARA REQUISIÇÕES DE PAGAMENTO DE CRÉDITOS DE PEQUENO VALOR NO PRAZO DE 2 (DOIS) MESES, CONFORME ARTIGO 100, § 3.º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, EC n.º 30/2000, EC n.º 37/2002, EC N.º 62/2009, ARTIGO 535, § 3º, II, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, LEI ESTADUAL N.º 11.377/03, RESOLUÇÃO N.º 199/2005 DO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO.

Pelo presente, requisito a Vossa Excelência, nos termos do artigo 100, § 3.º, da Constituição Federal, EC n.º 30/2000, EC n.º 37/2002, EC n.º 62/2009, artigo 535, § 3º, II, do Código de Processo Civil, Lei Estadual n.º 11.377/03, Resolução n.º 199/2005, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, as importâncias abaixo discriminadas, referentes aos créditos de pequeno valor, conforme conta de liquidação individual, para pagamento em 2 (dois) meses, com a respectiva atualização até a data do depósito.

Data: 22/11/2017	Ofício n.º: 181/2017
Autos n.º: 0000296-45.1990.8.26.0625/01 Ação: Requisição de Pequeno Valor	Natureza do crédito: Alimentar
Requerente: Gilmar Lima Verissimo da Silva	CPF/CNPJ: GILMAR LIMA VERISSIMO DA SILVA, CPF 893.699.048-91
Advogado: Gilmar Lima Verissimo da Silva	OAB n.º: 79399/SP
Requerido(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEMBÉ	CNPJ: PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEMBÉ, CNPJ 46.638.714/0001-20
Procurador: Rita de Cassia da Silva	OAB n.º: 356013/SP
Data-base de Apuração dos Valores da Requisição para fins de Atualização Monetária:	29/06/2015
Data do Trânsito em Julgado da Sentença ou Acórdão:	08/05/2015

22/11/17
in am

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original. Para conferir o original, acesse o site <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-0-EAK-HPFX-6V8M-3NTT1. Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO ROBERTO DA SILVA, liberado nos autos em 22/11/2017 às 18:07.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE TAUBATÉ
FORO DE TAUBATÉ
VARA DA FAZENDA PÚBLICA
Av. John Fitzgerald Kennedy, 520, ., Jardim das Nações - CEP
12030-200, Fone: (12) 3624-5717, Taubaté-SP - E-mail:
taubatefaz@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Litisconsorte: **Gilmar Lima Verissimo da Silva**
CPF-CNPJ: **893.699.048-91**
Valor individual da execução para este litisconsorte (em moeda corrente):
RS 273,40

Atenciosamente.

Juiz(a) de Direito: **Dr(a). Paulo Roberto da Silva**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Ao(A)
Secretário dos Negócios Jurídicos da
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé
Rua 7 de Setembro, 701 - Tremembé/SP.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE TAUBATÉ
FORO DE TAUBATÉ
VARA DA FAZENDA PÚBLICA
 Av. John Fitzgerald Kennedy, 520, .. Jardim das Nações - CEP
 12030-200, Fone: (12) 3624-5717, Taubaté-SP - E-mail:
 taubatefaz@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

OFÍCIO REQUISIÇÃO DE PAGAMENTO DE CRÉDITO DE PEQUENO VALOR

Processo Digital n.º: 0000297-30.1990.8.26.0625/01
 Classe – Assunto: Requisição de Pequeno Valor - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano
 Requerente: Gilmar Lima Verissimo da Silva
 Ent. Devedora: PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEMBÉ

(FAVOR MENCIONAR ESTAS REFERÊNCIAS NA RESPOSTA)

Taubaté, 22 de novembro de 2017.

EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA MUNICIPAL

OFÍCIO PARA REQUISIÇÕES DE PAGAMENTO DE CRÉDITOS DE PEQUENO VALOR NO PRAZO DE 2 (DOIS) MESES, CONFORME ARTIGO 100, § 3.º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, EC n.º 30/2000, EC n.º 37/2002, EC N.º 62/2009, ARTIGO 535, § 3º, II, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, LEI ESTADUAL N.º 11.377/03, RESOLUÇÃO N.º 199/2005 DO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO.

Pelo presente, requiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 100, § 3.º, da Constituição Federal, EC n.º 30/2000, EC n.º 37/2002, EC n.º 62/2009, artigo 535, § 3º, II, do Código de Processo Civil, Lei Estadual n.º 11.377/03, Resolução n.º 199/2005, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, as importâncias abaixo discriminadas, referentes aos créditos de pequeno valor, conforme conta de liquidação individual, para pagamento em 2 (dois) meses, com a respectiva atualização até a data do depósito.

Data: 22/11/2017	Ofício n.º: 187/2017
Autos n.º: 0000297-30.1990.8.26.0625/01	Natureza do crédito: Alimentar
Ação: Requisição de Pequeno Valor	
Requerente: Gilmar Lima Verissimo da Silva	CPF/CNPJ: GILMAR LIMA VERISSIMO DA SILVA, CPF 893.699.048-91
Advogado: Gilmar Lima Verissimo da Silva	OAB n.º: 79399/SP
Requerido(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEMBÉ	CNPJ: PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEMBÉ, CNPJ 46.638.714/0001-20
Procurador: Rita de Cassia da Silva	OAB n.º: 356013/SP
Data-base de Apuração dos Valores da Requisição para fins de Atualização Monetária:	29/06/2015
Data do Trânsito em Julgado da Sentença ou Acórdão:	08/05/2015

22/11/17



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE TAUBATÉ
FORO DE TAUBATÉ
VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Av. John Fitzgerald Kennedy, 520, , Jardim das Nações - CEP
12030-200, Fone: (12) 3624-5717, Taubaté-SP - E-mail:
taubatefaz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Litisconsorte: **Gilmar Lima Verissimo da Silva**

CPF-CNPJ: **893.699.048-91**

Valor individual da execução para este litisconsorte (em moeda corrente):

RS 273,48

Atenciosamente.

Juiz(a) de Direito: **Dr(a). Paulo Roberto da Silva**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Ao(À)

Secretário dos Negócios Jurídicos da

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé

Rua 7 de Setembro, 701 - Tremembé/SP.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE TAUBATÉ
FORO DE TAUBATÉ
VARA DA FAZENDA PÚBLICA
 Av. John Fitzgerald Kennedy, 520, ., Jardim das Nações - CEP
 12030-200, Fone: (12) 3624-5717, Taubaté-SP - E-mail:
 taubatefaz@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

OFÍCIO REQUISIÇÃO DE PAGAMENTO DE CRÉDITO DE PEQUENO VALOR

Processo Digital n.º: 0000298-15.1990.8.26.0625/01
 Classe – Assunto: Requisição de Pequeno Valor - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano
 Requerente: Gilmar Lima Verissimo da Silva
 Ent. Devedora: PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEMBÉ

(FAVOR MENCIONAR ESTAS REFERÊNCIAS NA RESPOSTA)

Taubaté, 22 de novembro de 2017.

EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA MUNICIPAL

OFÍCIO PARA REQUISIÇÕES DE PAGAMENTO DE CRÉDITOS DE PEQUENO VALOR NO PRAZO DE 2 (DOIS) MESES, CONFORME ARTIGO 100, § 3.º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, EC n.º 30/2000, EC n.º 37/2002, EC N.º 62/2009, ARTIGO 535, § 3º, II, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, LEI ESTADUAL N.º 11.377/03, RESOLUÇÃO N.º 199/2005 DO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO.

Pelo presente, requesito a Vossa Excelência, nos termos do artigo 100, § 3.º, da Constituição Federal, EC n.º 30/2000, EC n.º 37/2002, EC n.º 62/2009, artigo 535, § 3º, II, do Código de Processo Civil, Lei Estadual n.º 11.377/03, Resolução n.º 199/2005, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, as importâncias abaixo discriminadas, referentes aos créditos de pequeno valor, conforme conta de liquidação individual, para pagamento em 2 (dois) meses, com a respectiva atualização até a data do depósito.

Data: 22/11/2017	Ofício n.º: 183/2017
Autos n.º: 0000298-15.1990.8.26.0625/01	Natureza do crédito: Alimentar
Ação: Requisição de Pequeno Valor	
Requerente: Gilmar Lima Verissimo da Silva	CPF/CNPJ: GILMAR LIMA VERISSIMO DA SILVA, CPF 893.699.048-91
Advogado: Gilmar Lima Verissimo da Silva	OAB n.º: 79399/SP
Requerido(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEMBÉ	CNPJ: PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEMBÉ, CNPJ 46.638.714/0001-20
Procurador: Dra. Rita de Cássia da Silva	OAB n.º: 356013/SP
Data-base de Apuração dos Valores da Requisição para fins de Atualização Monetária:	29/06/2015
Data do Trânsito em Julgado da Sentença ou Acórdão:	08/05/2015

*22/11/17
Rita*



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE TAUBATÉ
FORO DE TAUBATÉ
VARA DA FAZENDA PÚBLICA**

Av. John Fitzgerald Kennedy, 520, ., Jardim das Nações - CEP
12030-200, Fone: (12) 3624-5717, Taubaté-SP - E-mail:
taubatefaz@tjisp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Litisconsorte: **Gilmar Lima Verissimo da Silva**

CPE-CNPJ: 893.699.048-91

Valor individual da execução para este litisconsorte (em moeda corrente):

RS 273,40

Atenciosamente.

Juiz(a) de Direito: **Dr(a). Paulo Roberto da Silva**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Ao(A)

**Secretário dos Negócios Jurídicos da
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé
Rua 7 de Setembro, 701 - Tremembé/SP.**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE TAUBATÉ
FORO DE TAUBATÉ
VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Av. John Fitzgerald Kennedy, 520, ., Jardim das Nações - CEP
 12030-200, Fone: (12) 3624-5717, Taubaté-SP - E-mail:
 taubatefaz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

OFÍCIO REQUISIÇÃO DE PAGAMENTO DE CRÉDITO DE PEQUENO VALOR

Processo Digital nº: 0000299-97.1990.8.26.0625/01
 Classe – Assunto: Requisição de Pequeno Valor - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano
 Requerente: Gilmar Lima Verissimo da Silva
 Ent. Devedora: PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEMBÉ

(FAVOR MENCIONAR ESTAS REFERÊNCIAS NA RESPOSTA)

Taubaté, 22 de novembro de 2017.

EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA MUNICIPAL

OFÍCIO PARA REQUISIÇÕES DE PAGAMENTO DE CRÉDITOS DE PEQUENO VALOR NO PRAZO DE 2 (DOIS) MESES, CONFORME ARTIGO 100, § 3.º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, EC n.º 30/2000, EC n.º 37/2002, EC N.º 62/2009, ARTIGO 535, § 3º, II, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, LEI ESTADUAL N.º 11.377/03, RESOLUÇÃO N.º 199/2005 DO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO.

Pelo presente, requirito a Vossa Excelência, nos termos do artigo 100, § 3.º, da Constituição Federal, EC n.º 30/2000, EC n.º 37/2002, EC n.º 62/2009, artigo 535, § 3º, II, do Código de Processo Civil, Lei Estadual n.º 11.377/03, Resolução n.º 199/2005, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, as importâncias abaixo discriminadas, referentes aos créditos de pequeno valor, conforme conta de liquidação individual. para pagamento em 2 (dois) meses, com a respectiva atualização até a data do depósito.

Data: 22/11/2017	Ofício n.º: 184/2017
Autos n.º: 0000299-97.1990.8.26.0625/01 Ação: Requisição de Pequeno Valor	Natureza do crédito: Alimentar
Requerente: Gilmar Lima Verissimo da Silva	CPF/CNPJ: GILMAR LIMA VERISSIMO DA SILVA, CPF 893.699.048-91
Advogado: Gilmar Lima Verissimo da Silva	OAB n.º: 79399/SP
Requerido(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEMBÉ	CNPJ: PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEMBÉ, CNPJ 46.638.714/0001-20
Procurador: Rita de Cassia da Silva	OAB n.º: 356013/SP
Data-base de Apuração dos Valores da Requisição para fins de Atualização Monetária:	29/06/2015
Data do Trânsito em Julgado da Sentença ou Acórdão:	08/05/2015

22/11/17
[Handwritten signature]



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE TAUBATÉ
FORO DE TAUBATÉ
VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Av. John Fitzgerald Kennedy, 520, ,, Jardim das Nações - CEP
12030-200, Fone: (12) 3624-5717, Taubaté-SP - E-mail:
taubatefaz@tjisp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Litisconsorte: **Gilmar Lima Verissimo da Silva**

CPF-CNPJ: 893.699.048-91

Valor individual da execução para este litisconsorte (em moeda corrente):

RS 273,40

Atenciosamente.

Juiz(a) de Direito: **Dr(a). Paulo Roberto da Silva**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Ao(A)

Secretário dos Negócios Jurídicos da
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé
Rua 7 de Setembro, 701 - Tremembé/SP.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE TAUBATÉ
FORO DE TAUBATÉ
VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Av. John Fitzgerald Kennedy, 520, ., Jardim das Nações - CEP
 12030-200, Fone: (12) 3624-5717, Taubaté-SP - E-mail:
 taubatefaz@tjisp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

OFÍCIO REQUISIÇÃO DE PAGAMENTO DE CRÉDITO DE PEQUENO VALOR

Processo Digital n.º: 0000300-82.1990.8.26.0625/01
 Classe - Assunto: Requisição de Pequeno Valor - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano
 Requerente: Gilmar Lima Verissimo da Silva
 Ent. Devedora: PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEMBÉ

(FAVOR MENCIONAR ESTAS REFERÊNCIAS NA RESPOSTA)

Taubaté, 22 de novembro de 2017.

EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA MUNICIPAL

OFÍCIO PARA REQUISIÇÕES DE PAGAMENTO DE CRÉDITOS DE PEQUENO VALOR NO PRAZO DE 2 (DOIS) MESES, CONFORME ARTIGO 100, § 3.º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, EC n.º 30/2000, EC n.º 37/2002, EC N.º 62/2009, ARTIGO 535, § 3º, II, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, LEI ESTADUAL N.º 11.377/03, RESOLUÇÃO N.º 199/2005 DO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO.

Pelo presente, requiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 100, § 3.º, da Constituição Federal, EC n.º 30/2000, EC n.º 37/2002, EC n.º 62/2009, artigo 535, § 3º, II, do Código de Processo Civil, Lei Estadual n.º 11.377/03, Resolução n.º 199/2005, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, as importâncias abaixo discriminadas, referentes aos créditos de pequeno valor, conforme conta de liquidação individual, para pagamento em 2 (dois) meses, com a respectiva atualização até a data do depósito.

Data: 22/11/2017	Ofício n.º: 182/2017
Autos n.º: 0000300-82.1990.8.26.0625/01 Ação: Requisição de Pequeno Valor	Natureza do crédito: Alimentar
Requerente: Gilmar Lima Verissimo da Silva	CPF/CNPJ: GILMAR LIMA VERISSIMO DA SILVA, CPF 893.699.048-91
Advogado: Gilmar Lima Verissimo da Silva	OAB n.º: 79399/SP
Requerido(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEMBÉ	CNPJ: PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEMBÉ, CNPJ 46.638.714/0001-20
Procurador: Rita de Cassia da Silva	OAB n.º: 356013/SP
Data-base de Apuração dos Valores da Requisição para fins de Atualização Monetária:	29/06/2015
Data do Trânsito em Julgado da Sentença ou Acórdão:	08/05/2015

22/11/17
Muni



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE TAUBATÉ
FORO DE TAUBATÉ
VARA DA FAZENDA PÚBLICA**

Av. John Fitzgerald Kennedy, 520, ., Jardim das Nações - CEP
12030-200, Fone: (12) 3624-5717, Taubaté-SP - E-mail:

taubatefaz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

Litisconsorte: Gilmar Lima Verissimo da Silva

CPF-CNPJ: 893.699.048-91

Valor individual da execução para este litisconsorte (em moeda corrente):

RS 273,40

Atenciosamentc.

Juiz(a) de Direito: **Dr(a). Paulo Roberto da Silva**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Ao(À)

Secretário dos Negócios Jurídicos da

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé

Rua 7 de Setembro, 701 - Tremembé/SP.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original
accesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UEAK-HPFX-6V8M-3NTT
Para conferir o original, acesse o site <http://portal02.tjsp.jus.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UEAK-HPFX-6V8M-3NTT



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE TAUBATÉ
FORO DE TAUBATÉ
VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Av. John Fitzgerald Kennedy, 520, ., Jardim das Nações - CEP
 12030-200, Fone: (12) 3624-5717, Taubaté-SP - E-mail:
 taubatefaz@tj.sp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

OFÍCIO REQUISIÇÃO DE PAGAMENTO DE CRÉDITO DE PEQUENO VALOR

Processo Digital n.º: 0000301-67.1990.8.26.0625/01
 Classe – Assunto: Requisição de Pequeno Valor - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano
 Requerente: Gilmar Lima Verissimo da Silva
 Ent. Devedora: PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEMBÉ

(FAVOR MENCIONAR ESTAS REFERÊNCIAS NA RESPOSTA)

Taubaté, 22 de novembro de 2017.

EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA MUNICIPAL

OFÍCIO PARA REQUISIÇÕES DE PAGAMENTO DE CRÉDITOS DE PEQUENO VALOR NO PRAZO DE 2 (DOIS) MESES, CONFORME ARTIGO 100, § 3.º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, EC n.º 30/2000, EC n.º 37/2002, EC N.º 62/2009, ARTIGO 535, § 3º, II, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, LEI ESTADUAL N.º 11.377/03, RESOLUÇÃO N.º 199/2005 DO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO.

Pelo presente, requirido a Vossa Excelência, nos termos do artigo 100, § 3.º, da Constituição Federal, EC n.º 30/2000, EC n.º 37/2002, EC n.º 62/2009, artigo 535, § 3º, II, do Código de Processo Civil, Lei Estadual n.º 11.377/03, Resolução n.º 199/2005, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, as importâncias abaixo discriminadas, referentes aos créditos de pequeno valor, conforme conta de liquidação individual, para pagamento em 2 (dois) meses, com a respectiva atualização até a data do depósito.

Data: 22/11/2017	Ofício n.º: 188/2017
Autos n.º: 0000301-67.1990.8.26.0625/01	Natureza do crédito: Alimentar
Ação: Requisição de Pequeno Valor	
Requerente: Gilmar Lima Verissimo da Silva	CPF/CNPJ: GILMAR LIMA VERISSIMO DA SILVA, CPF 893.699.048-91
Advogado: Gilmar Lima Verissimo da Silva	OAB n.º: 79399/SP
Requerido(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEMBÉ	CNPJ: PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEMBÉ, CNPJ 46.638.714/0001-20
Procurador: Rita de Cassia da Silva	OAB n.º: 356013/SP
Data-base de Apuração dos Valores da Requisição para fins de Atualização Monetária:	29/06/2015
Data do Trânsito em Julgado da Sentença ou Acórdão:	08/05/2013

22/11/17



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE TAUBATÉ
FORO DE TAUBATÉ
VARA DA FAZENDA PÚBLICA
Av. John Fitzgerald Kennedy, 520, ., Jardim das Nações - CEP
12030-200, Fone: (12) 3624-5717, Taubaté-SP - E-mail:
taubatefaz@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Litisconsorte: **Gilmar Lima Verissimo da Silva**
CPF-CNPJ: **893.699.048-91**
Valor individual da execução para este litisconsorte (em moeda corrente):
R\$ 273,40

Atenciosamente.

Juiz(a) de Direito: **Dr(a). Paulo Roberto da Silva**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Ao(À)
**Secretario dos Negócios Jurídicos da
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé
Rua 7 de Setembro, 701 - Tremembé/SP.**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO ROBERTO DA SILVA, liberado nos autos em 22/11/2017 às 18:03.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original
acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UEAK-HPFX-6V8M-3NTI



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE TAUBATÉ
FORO DE TAUBATÉ
VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Av. John Fitzgerald Kennedy, 520, , Jardim das Nações - CEP
 12030-200, Fone: (12) 3624-5717, Taubaté-SP - E-mail:
 taubatefaz@tjisp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

OFÍCIO REQUISIÇÃO DE PAGAMENTO DE CRÉDITO DE PEQUENO VALOR

Processo Digital nº: 0000302-52.1990.8.26.0625/01
 Classe – Assunto: Requisição de Pequeno Valor - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano
 Requerente: Gilmar Lima Verissimo da Silva
 Ent Devedora: PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEMBÉ

(FAVOR MENCIONAR ESTAS REFERÊNCIAS NA RESPOSTA)

Taubaté, 22 de novembro de 2017.

EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA MUNICIPAL

OFÍCIO PARA REQUISIÇÕES DE PAGAMENTO DE CRÉDITOS DE PEQUENO VALOR NO PRAZO DE 2 (DOIS) MESES, CONFORME ARTIGO 100, § 3.º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, EC n.º 30/2000, EC n.º 37/2002, EC N.º 62/2009, ARTIGO 535, § 3º, II, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, LEI ESTADUAL N.º 11.377/03, RESOLUÇÃO N.º 199/2005 DO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO.

Pelo presente, requisito a Vossa Excelência, nos termos do artigo 100, § 3.º, da Constituição Federal, EC n.º 30/2000, EC n.º 37/2002, EC n.º 62/2009, artigo 535, § 3º, II, do Código de Processo Civil, Lei Estadual n.º 11.377/03, Resolução n.º 199/2005, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, as importâncias abaixo discriminadas, referentes aos créditos de pequeno valor, conforme conta de liquidação individual, para pagamento em 2 (dois) meses, com a respectiva atualização até a data do depósito.

Data: 22/11/2017	Ofício n.º: 178/2017
Autos n.º: 0000302-52.1990.8.26.0625/01 Ação: Requisição de Pequeno Valor	Natureza do crédito: Alimentar
Requerente: Gilmar Lima Verissimo da Silva	CPF/CNPJ: GILMAR LIMA VERISSIMO DA SILVA, CPF 893.699.048-91
Advogado: Gilmar Lima Verissimo da Silva	OAB n.º: 79399/SP
Requerido(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEMBÉ	CNPJ: PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEMBÉ, CNPJ 46.638.714/0001-20
Procurador: Rita de Cássia da Silva	OAB n.º: 356013/SP
Data-base de Apuração dos Valores da Requisição para fins de Atualização Monetária:	18/11/2013
Data do Trânsito em Julgado da Sentença ou Acórdão:	08/05/2015

22/11/17



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE TAUBATÉ
FORO DE TAUBATÉ
VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Av. John Fitzgerald Kennedy, 520, , Jardim das Nações - CEP
12030-200, Fone: (12) 3624-5717, Taubaté-SP - E-mail:
taubatefaz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Litisconsorte: **Gilmar Lima Verissimo da Silva**

CPF-CNPJ: 893.699.048-91

Valor individual da execução para este litisconsorte (em moeda corrente):

RS 367,93

Atenciosamente.

Juiz(a) de Direito: **Dr(a). Paulo Roberto da Silva**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Ao(À)

Secretario dos Negócios Jurídicos da

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé

Rua 7 de Setembro, 701 - Tremembé/SP.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE TAUBATÉ
FORO DE TAUBATÉ
VARA DA FAZENDA PÚBLICA
 Av. John Fitzgerald Kennedy, 520, ., Jardim das Nações - CEP
 12030-200, Fone: (12) 3624-5717, Taubaté-SP - E-mail:
 taubatefaz@tjisp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

OFÍCIO REQUISIÇÃO DE PAGAMENTO DE CRÉDITO DE PEQUENO VALOR

Processo Digital n.º: 0000304-22.1990.8.26.0625/01
 Classe – Assunto: Requisição de Pequeno Valor - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano
 Requerente: Gilmar Lima Verissimo da Silva
 Est. Devedora: PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEMBÉ

(FAVOR MENCIONAR ESTAS REFERÊNCIAS NA RESPOSTA)

Taubaté, 22 de novembro de 2017.

EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA MUNICIPAL

OFÍCIO PARA REQUISIÇÕES DE PAGAMENTO DE CRÉDITOS DE PEQUENO VALOR NO PRAZO DE 2 (DOIS) MESES, CONFORME ARTIGO 100, § 3.º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, EC n.º 30/2000, EC n.º 37/2002, EC N.º 62/2009, ARTIGO 535, § 3º, II, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, LEI ESTADUAL N.º 11.377/03, RESOLUÇÃO N.º 199/2005 DO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO.

Pelo presente, requirido a Vossa Excelência, nos termos do artigo 100, § 3.º, da Constituição Federal, EC n.º 30/2000, EC n.º 37/2002, EC n.º 62/2009, artigo 535, § 3º, II, do Código de Processo Civil, Lei Estadual n.º 11.377/03, Resolução n.º 199/2005, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, as importâncias abaixo discriminadas, referentes aos créditos de pequeno valor, conforme conta de liquidação individual, para pagamento em 2 (dois) meses, com a respectiva atualização até a data do depósito.

Data: 22/11/2017	Ofício n.º: 179/2017
Autos n.º: 0000304-22.1990.8.26.0625/01	Natureza do crédito: Alimentar
Ação: Requisição de Pequeno Valor	
Requerente: Gilmar Lima Verissimo da Silva	CPF/CNPJ: GILMAR LIMA VERISSIMO DA SILVA, CPF 893.699.048-91
Advogado: Gilmar Lima Verissimo da Silva	OAB n.º: 79399/SP
Requerido(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEMBÉ	CNPJ: PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEMBÉ, CNPJ 46.638.714/0001-20
Procurador: Rita de Cassia da Silva	OAB n.º: 356013/SP
Data-base de Apuração dos Valores da Requisição para fins de Atualização Monetária:	29/06/2015
Data do Trânsito em Julgado da Sentença ou Acórdão:	08/05/2015

22/11/17



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE TAUBATÉ
FORO DE TAUBATÉ
VARA DA FAZENDA PÚBLICA
Av. John Fitzgerald Kennedy, 520, ., Jardim das Nações - CEP
12030-200, Fone: (12) 3624-5717, Taubaté-SP - E-mail:
taubatefaz@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

Litisconsorte: **Gilmar Lima Verissimo da Silva**
CPF-CNPJ: **893.699.048-91**
Valor individual da execução para este litisconsorte (em moeda corrente):
RS 273,40

Atenciosamente.

Juiz(a) de Direito: **Dr(a). Paulo Roberto da Silva**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Ao(A)
Secretário dos Negócios Jurídicos da
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé
Rua 7 de Setembro, 701 - Tremembé/SP.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE TAUBATÉ
FORO DE TAUBATÉ
VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Av. John Fitzgerald Kennedy, 520, , Jardim das Nações - CEP
 12030-200, Fone: (12) 3624-5717, Taubaté-SP - E-mail:
 taubatefaz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

OFÍCIO REQUISIÇÃO DE PAGAMENTO DE CRÉDITO DE PEQUENO VALOR

Processo Digital n.º: 0000305-07.1990.8.26.0625/01
 Classe - Assunto: Requisição de Pequeno Valor - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano
 Requerente: Gilmar Lima Verissimo da Silva
 Ent. Devedora: PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEMBÉ

(FAVOR MENCIONAR ESTAS REFERÊNCIAS NA RESPOSTA)

Taubaté, 22 de novembro de 2017.

EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA MUNICIPAL

OFÍCIO PARA REQUISIÇÕES DE PAGAMENTO DE CRÉDITOS DE PEQUENO VALOR NO PRAZO DE 2 (DOIS) MESES, CONFORME ARTIGO 100, § 3.º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, EC n.º 30/2000, EC n.º 37/2002, EC N.º 62/2009, ARTIGO 535, § 3º, II, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. LEI ESTADUAL N.º 11.377/03, RESOLUÇÃO N.º 199/2005 DO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO.

Pelo presente, requisito a Vossa Excelência, nos termos do artigo 100, § 3.º, da Constituição Federal, EC n.º 30/2000, EC n.º 37/2002, EC n.º 62/2009, artigo 535, § 3º, II, do Código de Processo Civil, Lei Estadual n.º 11.377/03, Resolução n.º 199/2005, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, as importâncias abaixo discriminadas, referentes aos créditos de pequeno valor, conforme conta de liquidação individual, para pagamento em 2 (dois) meses, com a respectiva atualização até a data do depósito.

Data: 22/11/2017	Ofício n.º: 186/2017
Autos n.º: 0000305-07.1990.8.26.0625/01	Natureza do crédito: Alimentar
Ação: Requisição de Pequeno Valor	
Requerente: Gilmar Lima Verissimo da Silva	CPF/CNPJ: GILMAR LIMA VERISSIMO DA SILVA, CPF 893.699.048-91
Advogado: Gilmar Lima Verissimo da Silva	OAB n.º: 79399/SP
Requerido(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEMBÉ	CNPJ: PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEMBÉ, CNPJ 46.638.714/0001-20
Procurador: Rita de Cassia da Silva	OAB n.º: 356013/SP
Data-base de Apuração dos Valores da Requisição para fins de Atualização Monetária:	29/06/2015
Data do Trânsito em Julgado da Sentença ou Acórdão:	08/05/2015

22/11/17



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE TAUBATÉ
FORO DE TAUBATÉ
VARA DA FAZENDA PÚBLICA**

Av. John Fitzgerald Kennedy, 520, ,, Jardim das Nações - CEP
12030-200, Fone: (12) 3624-5717, Taubaté-SP - E-mail:
taubatefaz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Litisconsorte: Gilmar Lima Verissimo da Silva

CPF-CNPJ: 893.699.048-91

Valor individual da execução para este litisconsorte (em moeda corrente):

RS 273,40

Atenciosamente.

Juiz(a) de Direito: **Dr(a). Paulo Roberto da Silva**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Ad(A)

**Secretaria dos Negócios Jurídicos da
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé
Rua 7 de Setembro, 701 - Tremembé/SP.**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE TAUBATÉ
FORO DE TAUBATÉ
VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Av. John Fitzgerald Kennedy, 520, ., Jardim das Nações - CEP
 12030-200, Fone: (12) 3624-5717, Taubaté-SP - E-mail:
 taubatefaz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

OFÍCIO REQUISIÇÃO DE PAGAMENTO DE CRÉDITO DE PEQUENO VALOR

Processo Digital n.º: 0000306-89.1990.8.26.0625/01
 Classe – Assunto: Requisição de Pequeno Valor - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano
 Requerente: Gilmar Lima Verissimo da Silva
 Ent. Devedora: PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEMBÉ

(FAVOR MENCIONAR ESTAS REFERÊNCIAS NA RESPOSTA)

Taubaté, 22 de novembro de 2017.

EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA MUNICIPAL

OFÍCIO PARA REQUISIÇÕES DE PAGAMENTO DE CRÉDITOS DE PEQUENO VALOR NO PRAZO DE 2 (DOIS) MESES, CONFORME ARTIGO 100, § 3.º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, EC n.º 30/2000, EC n.º 37/2002, EC N.º 62/2009, ARTIGO 535, § 3º, II, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, LEI ESTADUAL N.º 11.377/03, RESOLUÇÃO N.º 199/2005 DO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO.

Pelo presente, requisito a Vossa Excelência, nos termos do artigo 100, § 3.º, da Constituição Federal, EC n.º 30/2000, EC n.º 37/2002, EC n.º 62/2009, artigo 535, § 3º, II, do Código de Processo Civil, Lei Estadual n.º 11.377/03, Resolução n.º 199/2005, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, as importâncias abaixo discriminadas, referentes aos créditos de pequeno valor, conforme conta de liquidação individual, para pagamento em 2 (dois) meses, com a respectiva atualização até a data do depósito.

Data: 22/11/2017	Ofício n.º: 180/2017
Autos n.º: 0000306-89.1990.8.26.0625/01 Ação: Requisição de Pequeno Valor	Natureza do crédito: Alimentar
Requerente: Gilmar Lima Verissimo da Silva	CPF/CNPJ: GILMAR LIMA VERISSIMO DA SILVA, CPF 893.699.048-91
Advogado: Gilmar Lima Verissimo da Silva	OAB n.º: 79399/SP
Requerido(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMOMBÉ	CNPJ: PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEMBÉ, CNPJ 46.638.714/0001-20
Procurador: Rita de Cássia da Silva	OAB n.º: 356013/SP
Data-base de Apuração dos Valores da Requisição para fins de Atualização Monetária:	29/06/2015
Data do Trânsito em Julgado da Sentença ou Acórdão:	08/05/2017

Gilmar Lima Verissimo



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE TAUBATÉ
FORO DE TAUBATÉ
VARA DA FAZENDA PÚBLICA**

Av. John Fitzgerald Kennedy, 520, ,, Jardim das Nações - CEP
12030-200, Fone: (12) 3624-5717, Taubaté-SP - E-mail:
taubatefaz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

Litisconsorte: **Gilmar Lima Verissimo da Silva**

CPF-CNPJ: **893.699.048-91**

Valor individual da execução para este litisconsorte (em moeda corrente):

RS 273,40

Atenciosamente.

Juiz(a) de Direito: **Dr(a). Paulo Roberto da Silva**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Ao(À)

**Secretario dos Negócios Jurídicos da
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé
Rua 7 de Setembro, 701 - Tremembé/SP.**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO ROBERTO DA SILVA, liberado nos autos em 22/11/2017 às 18:03.
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/oastdigital/oa/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0000306-89.1990.8.26.0625 e código 3352FF2.
acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UEAK-HPFX-6V8M-3NTI



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE TAUBATÉ
FORO DE TAUBATÉ
VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Av. John Fitzgerald Kennedy, 520, ., Jardim das Nações - CEP
 12030-200. Fone: (12) 3624-5717, Taubaté-SP - E-mail:
 taubatefaz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

OFÍCIO REQUISIÇÃO DE PAGAMENTO DE CRÉDITO DE PEQUENO VALOR

Processo Digital n.º: **0000303-37.1990.8.26.0625/01**
 Classe – Assunto: **Requisição de Pequeno Valor - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano**
 Requerente: **Gilmar Lima Verissimo da Silva**
 Ent. Devedora: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEMBÉ**

(FAVOR MENCIONAR ESTAS REFERÊNCIAS NA RESPOSTA)

Taubaté, 12 de janeiro de 2018.

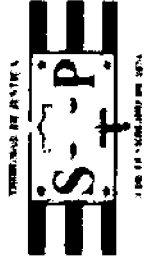
EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA MUNICIPAL

OFÍCIO PARA REQUISIÇÕES DE PAGAMENTO DE CRÉDITOS DE PEQUENO VALOR NO PRAZO DE 2 (DOIS) MESES, CONFORME ARTIGO 100, § 3.º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, EC n.º 30/2000, EC n.º 37/2002, EC N.º 62/2009, ARTIGO 535, § 3º, II, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, LEI ESTADUAL N.º 11.377/03, RESOLUÇÃO N.º 199/2005 DO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO.

Pelo presente, requirito a Vossa Excelência, nos termos do artigo 100, § 3.º, da Constituição Federal, EC n.º 30/2000, EC n.º 37/2002, EC n.º 62/2009, artigo 535, § 3º, II, do Código de Processo Civil, Lei Estadual n.º 11.377/03, Resolução n.º 199/2005, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, as importâncias abaixo discriminadas, referentes aos créditos de pequeno valor, conforme conta de liquidação individual, para pagamento em 2 (dois) meses, com a respectiva atualização até a data do depósito.

Data: 12/01/2018		Ofício n.º: 26/2018
Autos n.º: 0000303-37.1990.8.26.0625/01		Natureza do crédito: Alimentar
Ação: Requisição de Pequeno Valor		
Requerente: Gilmar Lima Verissimo da Silva		CPF/CNPJ: GILMAR LIMA VERISSIMO DA SILVA , CPF 893.699.048-91
Advogado: Gilmar Lima Verissimo da Silva		OAB n.º: 79399/SP
Requerido(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEMBÉ		CNPJ: PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEMBÉ , CNPJ 46.638.714/0001-20
Procurador: Dra, Rita de Cássia da Silva		OAB n.º: 356013/SP
Data-base de Apuração dos Valores da Requisição para fins de Atualização Monetária:		29/06/2015
Data do Trânsito em Julgado da Sentença ou Acórdão:		08/05/2015

Handwritten signature and date:
 26/02/2018



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
 COMARCA DE TAUBATÉ
 FORO DE TAUBATÉ
 VARA DA FAZENDA PÚBLICA
 Av. John Fitzgerald Kennedy, 520, , Jardim das Nações - CEP
 12030-200, Fone: (12) 3624-5717, Taubaté-SP - E-mail:
 taubatfaz@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

Litisconsorte: **Gilmar Lima Verissimo da Silva**
CPF-CNPJ: 893.699.048-91
 Valor individual da execução para este litisconsorte (em moeda corrente):
RS 273,40

Atenciosamente.

Juiz(a) de Direito: **Dr(a). Paulo Roberto da Silva**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Ao(A)
**Secretário dos Negócios Jurídicos da
 Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé
 Rua 7 de Setembro, 701 - Tremembé/SP.**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SAO PAULO
GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA

Autor: Fazenda Publica Municipal de T

Réu: Gilmar Lima Verissimo da Silva

Taubaté Foro De Taubaté - Cartório Da Vara Da Fazenda Pública

Processo: 00003033719908260625 - ID 08102000068500676

GUIA C/ Núm. CONTA JUDICIAL DISPONIVEL NO DIA SEGUINTE AO

PGTO EM WWW.BB.COM.BR>GOVERNO>JUDICIARIO>GUIA DEP. JUDICIAL

Texto de Responsabilidade do Depositante: Ofício Requisitóri
o de Pequeno Valor RPV conforme § 3º do art 100 da CF/1988

Recibo do Pagador

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 02836.585006 68364.059177 6 75250000027340

Nome do Pagador(CNPJ/Endereço) MUNICIPIO DE TREMEMBÉ CNPJ 46.938.714/0001-20
TRIBUNAL DE JUSTIÇA SP - PROCESSO 00003033719908260625 - Taubaté Foro De Taubaté - Cartório Da Vara Da Fazenda Pública

Situação/Análise
Número do Documento 08102000068500676 Data de Vencimento 15/05/2018 Valor do Documento 273,40 Valor Pago 273,40

Nome do Beneficiário(CPF/CNPJ) BANCO DO BRASIL S/A

Agência/Código do Beneficiário 0234 / 99747159 X

Autenticação Mecânica

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 02836.585006 68364.059177 6 75250000027340

Local de Pagamento: **PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO**

Nome do Beneficiário(CPF/CNPJ) BANCO DO BRASIL S/A

Data do Documento 16/03/2018 Nº do Documento 08102000068500676 Espécie DOC ND Agência 0234/99747159-8 Data de Vencimento 15/05/2018 Valor 273,40

Informações de Responsabilidade do Beneficiário: GUIA DE DEP. JUDICIAL. ID Nr. 08102000068500676 Comprovante de nº Conta Judicial disponível no dia seguinte ao pgto. pelo site www.bb.com.br, opção B e/ou Pública> Judiciário> Guia Dep. Jud. > Comprovante Ag. Dep.

Data de Vencimento 15/05/2018 Agência/Código do Beneficiário 2234 / 99747159-X Número 28365850068364058 Valor do Documento 273,40

Descrição Abatimento

Valor Cobrado 273,40

Nome do Pagador(CPF/CNPJ/Endereço) MUNICIPIO DE TREMEMBÉ

CNPJ 46.938.714/0001-20

TRIBUNAL DE JUSTIÇA SP - PROCESSO 00003033719908260625 - Taubaté Foro De Taubaté - Cartório Da Vara Da Fazenda Pública

Situação/Análise

Código de Barra Autenticação Mecânica Ficha de Compensação



Pagamento de títulos com débito em conta corrente

16/04/2018 - BANCO DO BRASIL - 11:02:48
677306773 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PREF. M TREMEMBE-IMPOSTOS
AGENCIA: 6773-3 CONTA: 67-1

BANCO DO BRASIL

00190000090283658500668364059177675250000027340
NR. DOCUMENTO 41.602
NOSSO NUMERO 283658500668364059
CONVENIO 02836585
SISTEMA DJO - DEPÓSITO JUDICIAL
AG/COD. BENEFICIARIO 2234/99747159
DATA DE VENCIMENTO 15/05/2018
DATA DO PAGAMENTO 16/04/2018
VALOR DO DOCUMENTO 273,40
VALOR COBRADO 273,40

NR. AUTENTICACAO C.A.A.DED.EAB.355.835

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes e cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais: agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Assinada por J2361998 DINARZADE DO PRADO SOUZA
J8109916 MARCELO VAQUELI

16/04/2018 10:18:22
16/04/2018 11:02:47

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8109916 MARCELO VAQUELI.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original
acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-UFAK-HPFX-6V8M-3NTI



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
1ª Vara do Trabalho de Taubaté**

Em 3 de Abril de 2018

Do Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Taubaté

A Sua Ex.ª o Sr. Prefeito

Assunto: Requisição de Pequeno Valor

Processo nº: 0000884-72.2014.5.15.0009

Data do ajuizamento da ação na VT:30/4/2014

Exequente: INEZITA PEREIRA, CPF: 036.450.738-17

Advogado da exequente: CHANDLER ROSSI, OAB: SP108459, CPF do adv: 026.190.068-48

Executado: MUNICIPIO DE TREMEMBÉ, CNPJ: 46.638.714/0001-20

Advogado do executado: RITA DE CASSIA DA SILVA, OAB: SP356013, CPF do adv: 199.133.418-41

Senhor Prefeito,

A fim de atender sentença transitada em julgado, proferida nos autos em epígrafe, solicito a Vossa Excelência que seja requisitado recurso financeiro necessário ao pagamento das seguintes importâncias no prazo de sessenta dias, sob pena de imediato sequestro, a que foi condenado o executado no processo referido, nos termos dos artigos 535 do Código de Processo Civil e 100 da Constituição Federal, bem como da instrução normativa nº 32/2007 do C. TST, a saber:

1. Beneficiário: INEZITA PEREIRA, CPF: 036.450.738-17

Maior de 60 anos (art. 100. § 2º da CF): () sim (X) não

Data base considerada para efeito de atualização monetária dos valores: 31/3/2018

PRINCIPAL:R\$ 1.038,44

Juros sobre principal:R\$ 244,20

TOTALR\$ 1.282,64

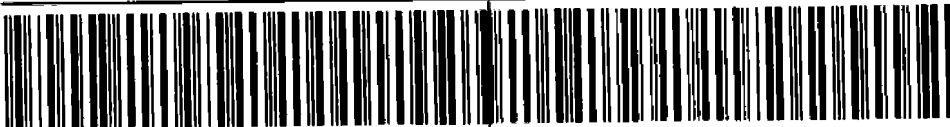
2. Beneficiário: MANOEL JOSE BUSSACOS, CPF do perito: 369.840.438-91

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-UEAK-HPFX-6V8M-3NTI

RECIBO DO SACADO

CAIXA		104-0	10498.39176 18000.100042 10181.849729 1 75610000022845			
Cedente / Beneficiário			CPF/CNPJ do Beneficiário		Agência / Código do Cedente	
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL			00.360.305/0001-04		4056 / 839171	
Nº do documento	Nosso Número	Vencimento	Valor do Documento			
03410600071805225	14000000101818497-2	20/06/2018	228,45			
Instruções (Texto de Responsabilidade do Cedente):					(-) Desconto	
TRIBUNAL: TRT 15 REGIAO - CAMPINAS					(-) Outras Deduções/Abatimentos	
COMARCA: TAUBATE					(*) Mora/Multa/Juros	
VARA: TAUBATE - 01 VARA DO TRABALHO					(+) Outros Acréscimos	
PROCESSO: 00008847220145150009 N° GUIA:					(*) Valor Cobrado	
JURISDICIONADOS: INEZITA PEREIRA - INSS / MUNICIPIO DE TREMEMBE						
CONTA: 4106 042 01539871 - 7						
PARA ENVIAR TED JUDICIAL, UTILIZAR O ID: 03410600071805225						
OBS: OFICIO REQUISITORIO DE PEQUENO VALOR - RPV CONFORME § 3º DO ARTIGO 100 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL						
Sacado: MUNICIPIO DE TREMEMBE					CPF/CNPJ: 46.638.714/0001-20	
Sacador/Avalista:					UF: CEP:	
					CPF/CNPJ:	
SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)						
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492						
Ouvidoria: 0800 725 7474 (reclamações não solucionadas e denúncias)						

CAIXA		104-0	10498.39176 18000.100042 10181.849729 1 75610000022845			
Local de pagamento					Vencimento	
PREFERENCIALMENTE NA REDE LOTERICA OU NAS AGENCIAS DA CAIXA					20/06/2018	
Beneficiário			CPF/CNPJ do Beneficiário		Agência / Código do Cedente	
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL			00.360.305/0001-04		4056 / 839171	
Data do documento	Nº do documento	Espécie de docto	Aceite	Data do processamento	Nosso Número	
22/05/2018	03410600071805225	DJ	S	22/05/2018	14000000101818497-2	
Uso do Banco	Carteira	Moeda	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento	
	CR	R\$			228,45	
Instruções (Texto de Responsabilidade do Cedente):					(-) Desconto	
TRIBUNAL: TRT 15 REGIAO - CAMPINAS					(-) Outras Deduções/Abatimentos	
COMARCA: TAUBATE					(*) Mora/Multa/Juros	
VARA: TAUBATE - 01 VARA DO TRABALHO					(+) Outros Acréscimos	
PROCESSO: 00008847220145150009 N° GUIA:					(*) Valor Cobrado	
JURISDICIONADOS: INEZITA PEREIRA - INSS / MUNICIPIO DE TREMEMBE						
CONTA: 4106 042 01539871 - 7						
PARA ENVIAR TED JUDICIAL, UTILIZAR O ID: 03410600071805225						
OBS: OFICIO REQUISITORIO DE PEQUENO VALOR - RPV CONFORME § 3º DO ARTIGO 100 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL						
Sacado: MUNICIPIO DE TREMEMBE					CPF/CNPJ: 46.638.714/0001-20	
Sacador/Avalista:					UF: CEP:	
					CPF/CNPJ:	



Autenticação - Ficha de Compensação



:: Comprovantes

CAIXA

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

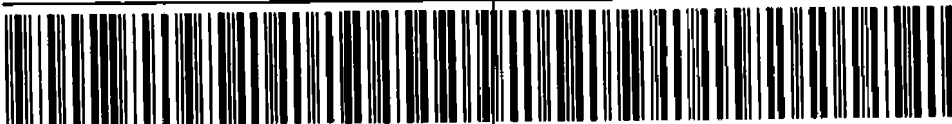
Comprovante de Pagamento de Boleto via GovConta Caixa

Representação Numérica do Código de Barras:	10498.39176 18000.100042 10181.849729 1 75610000022845
Banco Emissor ou Destinatário:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Nome do Beneficiário Original	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - TRT15
CPF/CNPJ Beneficiário Original	00.360.305/0001-04
Nome Fantasia:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - TRT15
Nome do Sacador/Avalista:	
CPF/CNPJ Pagador/Avalista:	
Nome do Pagador Final:	PREFEITURA MUN EST TUR TREMEMBE
CPF/CNPJ Pagador Final:	46.638.714/0001-20
Nome do Pagador:	MUNICIPIO DE TREMEMBE
CPF/CNPJ Pagador:	46.638.714/0001-20
Beneficiário Final:	
CPF/CNPJ Beneficiário Final:	
Conta de Débito:	1817/006/00000001-2
Data do Vencimento:	20/06/2018
Data de Débito:	22/05/2018
Parcelas Pagas:	001
Total de Parcelas:	000
Valor Nominal(R\$):	228,45
Valor dos Juros (R\$):	0,00
Desconto (R\$):	0,00
IOF:	0,00
Multa:	0,00
Desconto:	0,00
Abatimento:	0,00
Valor Calculado:	228,45
Valor Pago:	228,45
Identificação da Operação:	REF PR TR INEZITA PEREIRA
Data/Hora da Operação:	22/05/2018-15:39
Código da Operação:	042324411
Chave de Segurança:	5EUN6XC9EZTSR92F
CPFs que já Autorizaram:	144.602.538-10 103.921.948-99

RECIBO DO SACADO

CAIXA		104-0	10498.39176 18000.100042 10181.840009 3 75610000046119		
Cedente / Beneficiário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL			CPF/CNPJ do Beneficiário 00.360.305/0001-04	Agência / Código do Cedente 4056 / 839171	
Nº do documento 034106000061805222	Nosso Número 14000000101818400-0	Vencimento 20/06/2018	Valor do Documento 461.19		
Instruções (Texto de Responsabilidade do Cedente): TRIBUNAL: TRT 15 REGIAO - CAMPINAS COMARCA: TAUBATE VARA: TAUBATE - 01 VARA DO TRABALHO PROCESSO: 00008847220145150009 Nº GUIA: JURISDICIONADOS: MANOEL JOSE BUSSACOS / MUNICIPIO DE TREMEMBE CONTA: 4106 042 01539870 - 9 PARA ENVIAR TED JUDICIAL, UTILIZAR O ID: 034106000061805222 OBS: OFICIO REQUISITORIO DE PEQUENO VALOR - RPV CONFORME § 3º DO ARTIGO 100 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL			(-) Desconto		
			(-) Outras Deduções/Abatimentos		
			(+/-) Mora/Multa/Juros		
			(+/-) Outros Acréscimos		
			(-) Valor Cobrado		
Sacado: MUNICIPIO DE TREMEMBE			CPF/CNPJ: 46.638.714/0001-20		
Sacador/Avalista:			UF: CEP:		
			CPF/CNPJ:		
SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)					
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492					
Ouvidoria: 0800 725 7474 (reclamações não solucionadas e denúncias)					

CAIXA		104-0	10498.39176 18000.100042 10181.840009 3 75610000046119		
Local de pagamento PREFERENCIALMENTE NA REDE LOTERICA OU NAS AGENCIAS DA CAIXA			Vencimento 20/06/2018		
Beneficiário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL			CPF/CNPJ do Beneficiário 00.360.305/0001-04	Agência / Código do Cedente 4056 / 839171	
Data do documento 22/05/2018	Nº do documento 034106000061805222	Espécie de docto. DJ	Acete S	Data do processamento 22/05/2018	Nosso Número 14000000101818400-0
Uso do Banco	Carteira CR	Moeda R\$	Quantidade	Valor	(-) Valor do Documento 461.19
Instruções (Texto de Responsabilidade do Cedente): TRIBUNAL: TRT 15 REGIAO - CAMPINAS COMARCA: TAUBATE VARA: TAUBATE - 01 VARA DO TRABALHO PROCESSO: 00008847220145150009 Nº GUIA: JURISDICIONADOS: MANOEL JOSE BUSSACOS / MUNICIPIO DE TREMEMBE CONTA: 4106 042 01539870 - 9 PARA ENVIAR TED JUDICIAL, UTILIZAR O ID: 034106000061805222 OBS: OFICIO REQUISITORIO DE PEQUENO VALOR - RPV CONFORME § 3º DO ARTIGO 100 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL			(-) Desconto		
			(-) Outras Deduções/Abatimentos		
			(+/-) Mora/Multa/Juros		
			(+/-) Outros Acréscimos		
			(-) Valor Cobrado		
Sacado: MUNICIPIO DE TREMEMBE			CPF/CNPJ: 46.638.714/0001-20		
Sacador/Avalista:			UF: CEP:		
			CPF/CNPJ:		



Autenticação - Ficha de Compensação



::Comprovantes

CAIXA

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Comprovante de Pagamento de Boleto
via GovConta Caixa

Representação Numérica do Código de Barras:	10498.39176 18000.100042 10181.840009 3 75610000046119
Banco Emissor ou Destinatário:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Nome do Beneficiário Original	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - TRT15
CPF/CNPJ Beneficiário Original	00.360.305/0001-04
Nome Fantasia:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - TRT15
Nome do Sacador/Avalista:	
CPF/CNPJ Pagador/Avalista:	
Nome do Pagador Final:	PREFEITURA MUN EST TUR TREMEMBE
CPF/CNPJ Pagador Final:	46.638.714/0001-20
Nome do Pagador:	MUNICIPIO DE TREMEMBE
CPF/CNPJ Pagador:	46.638.714/0001-20
Beneficiário Final:	
CPF/CNPJ Beneficiário Final:	
Conta de Débito:	1817/006/00000001-2
Data do Vencimento:	20/06/2018
Data de Débito:	22/05/2018
Parcelas Pagas:	001
Total de Parcelas:	000
Valor Nominal(R\$):	461,19
Valor dos Juros (R\$):	0,00
Desconto (R\$):	0,00
IOF:	0,00
Multa:	0,00
Desconto:	0,00
Abatimento:	0,00
Valor Calculado:	461,19
Valor Pago:	461,19
Identificação da Operação:	REF PR TR INEZITA PEREIRA
Data/Hora da Operação:	22/05/2018-15:41
Código da Operação:	042326091
Chave de Segurança:	6LYYW7E86MC531EN
CPFs que já Autorizaram:	103.921.948-99 144.602.538-10

RECIBO DO SACADO

CAIXA	104-0	0498.39176 18000.100042 10113.272636 1 75390000128254			
Cedente / Beneficiário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		CPF/CNPJ do Beneficiário 00.360.305/0001-04		Agência / Código do Cedente 4056 / 839171	
Nº do documento 034106000081804302	Nosso Número 14000000101132726-3	Vencimento 29/05/2018	Valor do Documento 1.282,54		
Instruções (Texto de Responsabilidade do Cedente): TRIBUNAL: TRT 15 REGIAO - CAMPINAS COMARCA: TAUBATE VARA: TAUBATE - 01 VARA DO TRABALHO PROCESSO: 00008847220145150009 Nº GUIA: JURISDICIONADOS: INEZITA PEREIRA / MUNICIPIO DE TREMEMBE CONTA: 4106 042 01539546 - 7 PARA ENVIAR TED JUDICIAL, UTILIZAR O ID: 034106000081804302 OBS: OFICIO REQUISITORIO DE PEQUENO VALOR - § 3º DO ARTIGO 100 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL			(-) Desconto (-) Outras Deduções/Abatimentos (+) Mora/Multa/Juros (+) Outros Acréscimos (=) Valor Cobrado		
Sacado: MUNICIPIO DE TREMEMBE			CPF/CNPJ: 46.638.714/0001-20 UF: CEP: CPF/CNPJ:		
Sacador/Avalista:					
SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios) Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492 Ouvidora: 0800 725 7474 (reclamações não solucionadas e denúncias)					

CAIXA	104-0	0498.39176 18000.100042 10113.272636 1 75390000128254			
Local de pagamento PREFERENCIALMENTE NA REDE LOTERICA OU NAS AGENCIAS DA CAIXA		Vencimento 29/05/2018			
Beneficiário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		CPF/CNPJ do Beneficiário 00.360.305/0001-04		Agência / Código do Cedente 4056 / 839171	
Data do documento 30/04/2018	Nº do documento 034106000081804302	Espécie de docto DJ	Aceite S	Data do processamento 30/04/2018	Nosso Número 14000000101132726-3
Uso do Banco	Carteira CR	Moeda R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 1.282,54
Instruções (Texto de Responsabilidade do Cedente): TRIBUNAL: TRT 15 REGIAO - CAMPINAS COMARCA: TAUBATE VARA: TAUBATE - 01 VARA DO TRABALHO PROCESSO: 00008847220145150009 Nº GUIA: JURISDICIONADOS: INEZITA PEREIRA / MUNICIPIO DE TREMEMBE CONTA: 4106 042 01539546 - 7 PARA ENVIAR TED JUDICIAL, UTILIZAR O ID: 034106000081804302 OBS: OFICIO REQUISITORIO DE PEQUENO VALOR - § 3º DO ARTIGO 100 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL			(-) Desconto (-) Outras Deduções/Abatimentos (+) Mora/Multa/Juros (+) Outros Acréscimos (=) Valor Cobrado		
Sacado: MUNICIPIO DE TREMEMBE			CPF/CNPJ: 46.638.714/0001-20 UF: CEP: CPF/CNPJ:		
Sacador/Avalista					

Autenticação - Ficha de Compensação



Pagamento de títulos com débito em conta corrente

17/05/2018 - BANCO DO BRASIL - 12:43:36
677306773 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PREF. M TREMEMBE-IMPOSTOS
AGENCIA: 6773-3 CONTA: 67-1

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

10498391761800010004210113272636175390000128254
BENEFICIARIO:
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - TRT15
NOME FANTASIA:
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - TRT15
CNPJ: 00.360.305/0001-04
PAGADOR:
MUNICIPIO DE TREMEMBE
CNPJ: 46.638.714/0001-20

NR. DOCUMENTO 51.702
DATA DE VENCIMENTO 29/05/2018
DATA DO PAGAMENTO 17/05/2018
VALOR DO DOCUMENTO 1.282,54
VALOR COBRADO 1.282,54

NR.AUTENTICACAO 6.135.74B.0A3.5C9.F9C

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes e cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais: agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Assinada por J8109916 MARCELO VAQUELI 17/05/2018 11:35:13
J2361998 DINARZADE DO PRADO SOUZA 17/05/2018 12:43:36

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J2361998 DINARZADE DO PRADO SOUZA.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-UEAK-HPFX-6V8M-3NTI



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE TREMEMBÉ
FORO DE TREMEMBÉ
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL
 Rua Costa Cabral, 1183, .. Centro - CEP 12120-000. Fone: (12)
 3672-3554, Tremembe-SP - E-mail: tremembejec@tjisp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 18h00min

OFÍCIO REQUISIÇÃO DE PAGAMENTO DE CRÉDITO DE PEQUENO VALOR

Processo Digital n.º: **0006194-64.2017.8.26.0634/01**
 Classe – Assunto: **Requisição de Pequeno Valor - Gratificações Municipais Específicas**
 Requerente: **Luiz Ricardo Costa Csuka**
 Ent. Devedora: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEMBÉ**

(FAVOR MENCIONAR ESTAS REFERÊNCIAS NA RESPOSTA)

Tremembe, 20 de abril de 2018.

EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA MUNICIPAL

OFÍCIO PARA REQUISIÇÕES DE PAGAMENTO DE CRÉDITOS DE PEQUENO VALOR NO PRAZO DE 2 (DOIS) MESES, CONFORME ARTIGO 100, § 3.º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, EC N.º 30/2000, EC N.º 37/2002, EC N.º 62/2009, ARTIGO 535, § 3º, II, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, RESOLUÇÃO N.º 199/2005 DO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO E LEI FEDERAL N.º 12.153/09.

Pelo presente, expedido nos autos da ação em epígrafe, requisito a Vossa Excelência, nos termos do artigo 100, § 3.º da Constituição Federal, EC nº 30/2000, EC n.º 37/2002, EC n.º 62/2009, artigo 535, § 3º, II, do Código de Processo Civil, Lei Estadual n.º 11.377/03, Resolução n.º 199/2005, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e Lei Federal n.º 12.153/09, as importâncias abaixo discriminadas, referentes aos créditos de pequeno valor, conforme conta de liquidação individual, para pagamento em 2 (dois) meses, com a respectiva atualização até a data do depósito.

Data: 20/04/2018	Ofício n.º: 12/2018
Autos n.º: 0006194-64.2017.8.26.0634/01	Natureza do crédito: Alimentar
Ação: Requisição de Pequeno Valor	
Requerente: Luiz Ricardo Costa Csuka	CPF: 375.305.338-43
Advogado: Elisangela Cristina da Silva	OAB n.º: 365421/SP
Requerido: Prefeitura Municipal de Tremembé	CNPJ: 46.638.714/0001-20
Procurador: Rita de Cassia da Silva	OAB n.º: 356013/SP
Data-base de Apuração dos Valores da Requisição para fins de Atualização Monetária:	17/04/2018
Data do Trânsito em Julgado da Sentença ou Acórdão:	20/11/2017

Litisconsorte: **Luiz Ricardo Costa Csuka**
 CPF-CNPJ: **375.305.338-43**

Valor individual da execução para este litisconsorte (em moeda corrente):
RS 701,01

Atenciosamente.

Teclini
 26/04/2018
 Rita de Cassia da Silva
 OAB/SP nº 356.013

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SAO PAULO
GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA

Autor: Luiz Ricardo Costa Csuka

Réu: PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEMBÉ

Tremembé Foro De Tremembé - Cartório Da Juizado Especial Cív

Processo: 00061946420178260634 - ID 081020000070055951

GUIA C/ NúM. CONTA JUDICIAL DISPONIVEL NO DIA SEGUINTE AO
PGTO EM WWW.BB.COM.BR>GOVERNO>JUDICIARIO>GUIA DEP.JUDICIAL

Texto de Responsabilidade do Depositante: Ofício Requisitóri
o de Pequeno Valor - § 3º, art. 100 da Constituição Federal

Recibo do Pagador



001-9

00190.00009 02836.585006 69090.694170 2 75700000070101

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço MUNICIPIO DE TREMEMBE		CNPJ: 46.638.714/0001-20	
TRIBUNAL DE JUSTICA.SP - PROCESSO: 00061946420178260634, Tremembé Foro De Tremembé - Cartório Da Juizado Especial Cível E Criminal Juizado			
Sacador/Avalista			
Nosso Número	Nr Documento	Data de Vencimento	Valor do Documento
28365850069090694	81020000070055951	29/06/2018	701,01
Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço BANCO DO BRASIL S/A		(-) Valor Pago 701,01	
Agência/Código do Beneficiário 2234 / 99747159-X		Autenticação Mecânica	



001-9

00190.00009 02836.585006 69090.694170 2 75700000070101

Local de Pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO		Data de Vencimento 29/06/2018	
Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ BANCO DO BRASIL S/A		Agência/Código do Beneficiário 2234 / 99747159-X	
Data do Documento	Nr Documento	Esporte DOC	Acerto
30/04/2018	81020000070055951	ND	N
Uso do Banco	Carteira	Quantidade	Data do Processamento
81020000070055951	17	RS	30/04/2018
Informações de Responsabilidade do Beneficiário GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL. ID Nr. 081020000070055951 Compromete o nº Conta Judicial disponível no dia seguinte ao pgto, pelo site www.bb.com.br, opção C e/ou Rúbrica > Judiciário > Guia Dep.Jud. > Compromete - Bal.Dep		Nosso Número 28365850069090694	
Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço MUNICIPIO DE TREMEMBE		(-) Valor do Documento 701,01	
CNPJ: 46.638.714/0001-20		(-) Desconto/Abatimento	
TRIBUNAL DE JUSTICA.SP - PROCESSO: 00061946420178260634, Tremembé Foro De Tremembé - Cartório Da Juizado Especial Cível E Criminal Juizado		(-) Juros/Multa	
Sacador/Avalista		(-) Valor Cobrado 701,01	
		Código de Baixa	
		Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação	



Pagamento de títulos com débito em conta corrente

17/05/2018 - BANCO DO BRASIL - 12:43:36
677306773 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PREF. M TREMEMBE-IMPOSTOS
AGENCIA: 6773-3 CONTA: 67-1

BANCO DO BRASIL

00190000090283658500669090694170275700000070101

BENEFICIARIO:
BANCO B S - SETOR PUBLICO RJ
NOME FANTASIA:
SISTEMA DJO - DEPÓSITO JUDICIAL
CNPJ: 00.000.000/4906-95
PAGADOR:
SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA
CNPJ: 51.174.001/0001-93

NR. DOCUMENTO 51.701
NOSSO NUMERO 28365850069090694
CONVENIO 02836585
DATA DE VENCIMENTO 29/06/2018
DATA DO PAGAMENTO 17/05/2018
VALOR DO DOCUMENTO 701,01
VALOR COBRADO 701,01

NR.AUTENTICACAO 6.DD7 1E1.C15.B9E.2FE

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes e cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais: agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Assinada por J8109916 MARCELO VAQUELI 17/05/2018 11:34:16
J2361998 DINARZADE DO PRADO SOUZA 17/05/2018 12:43:36

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J2361998 DINARZADE DO PRADO SOUZA

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original
acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-UEAK-HPFX-6V8M-3NTI



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
1ª Vara do Trabalho de Taubaté**

Em 3 de Abril de 2018

Do Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Taubaté

A Sua Ex.^a o Sr. Prefeito

Assunto: Requisição de Pequeno Valor

Processo nº: 0000141-62.2014.5.15.0009

Data do ajuizamento da ação na VT:28/1/2014

Exequente: GILSON RAMOS, CPF: 072.346.838-95

Advogado do exequente: HELIO MARCONDES NETO, OAB: SP223413, CPF do adv: 271.175.418-90

Executado: MUNICIPIO DE TREMEMBÉ, CNPJ: 46.638.714/0001-20

Advogado do executado: RITA DE CASSIA DA SILVA, OAB: SP356013, CPF do adv: 199.133.418-41

Senhor Prefeito,

A fim de atender sentença transitada em julgado, proferida nos autos em epígrafe, solicito a Vossa Excelência que seja requisitado recurso financeiro necessário ao pagamento das seguintes importâncias no prazo de **sessenta dias**, sob pena de imediato sequestro, a que foi condenado o executado no processo referido, nos termos dos artigos 535 do Código de Processo Civil e 100 da Constituição Federal, bem como da instrução normativa nº 32/2007 do C. TST, a saber:

1. Beneficiário: GILSON RAMOS, CPF: 072.346.838-95

Maior de 60 anos (art. 100, § 2º da CF): sim não

Data base considerada para efeito de atualização monetária dos valores: 31/3/2018

PRINCIPAL:R\$ 2.291,39

Juros sobre principal:R\$ 738,88

TOTALRS 3.030,27

2. Beneficiário: JOSÉ EDUARDO DE ALCANTARA, CPF do perito: 101.463.248-03

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-UEAK-HPFX-6V8M-3NTI

RECIBO DO SACADO

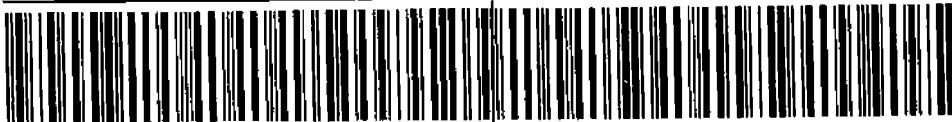
CAIXA		104-0	10498.39176 18000.100042 10145.847207 2 75500000442924		
Cedente / Beneficiário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL			CPF/CNPJ do Beneficiário 00.360.305/0001-04	Agência / Código do Cedente 4056 / 839171	
Nº do documento 034106000081805112	Nosso Número 14000000101458472-0	Vencimento 09/06/2018	Valor do Documento 4.429,24		
Instruções (Texto de Responsabilidade do Cedente): TRIBUNAL: TRT 15 REGIAO - CAMPINAS COMARCA: TAUBATE VARA: TAUBATE - 01 VARA DO TRABALHO PROCESSO: 00001416220145150009 Nº GUIA: JURISDICIONADOS: GILSON RAMOS / MUNICIPIO DE TREMEMBE CONTA: 4106 042 01539717 - 6 PARA ENVIAR TED JUDICIAL, UTILIZAR O ID: 034106000081805112 OBS: OFICIO REQUISITORIO DE PEQUENO VALOR NOS TERMOS DO § 3º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL			(-) Desconto		
			(-) Outras Deduções/Abatimentos		
			(+/-) Mora/Multa/Juros		
			(+/-) Outros Acréscimos		
			(=) Valor Cobrado		
Sacado: MUNICIPIO DE TREMEMBE			CPF/CNPJ: 46.638.714/0001-20		
Sacador/Avalista:			UF CEP: CPF/CNPJ:		

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474 (reclamações não solucionadas e denúncias)

CAIXA		104-0	10498.39176 18000.100042 10145.847207 2 75500000442924		
Local de pagamento PREFERENCIALMENTE NA REDE LOTERICA OU NAS AGENCIAS DA CAIXA			Vencimento 09/06/2018		
Beneficiário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL			CPF/CNPJ do Beneficiário 00.360.305/0001-04	Agência / Código do Cedente 4056 / 839171	
Data do documento 11/05/2018	Nº do documento 034106000081805112	Espécie de docto DJ	Acerto S	Data do processamento 11/05/2018	Nosso Número 14000000101458472-0
Uso do Banco	Carteira CR	Moeda R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 4.429,24
Instruções (Texto de Responsabilidade do Cedente): TRIBUNAL: TRT 15 REGIAO - CAMPINAS COMARCA: TAUBATE VARA: TAUBATE - 01 VARA DO TRABALHO PROCESSO: 00001416220145150009 Nº GUIA: JURISDICIONADOS: GILSON RAMOS / MUNICIPIO DE TREMEMBE CONTA: 4106 042 01539717 - 6 PARA ENVIAR TED JUDICIAL, UTILIZAR O ID: 034106000081805112 OBS: OFICIO REQUISITORIO DE PEQUENO VALOR NOS TERMOS DO § 3º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL			(-) Desconto		
			(-) Outras Deduções/Abatimentos		
			(+/-) Mora/Multa/Juros		
			(+/-) Outros Acréscimos		
			(=) Valor Cobrado		
Sacado: MUNICIPIO DE TREMEMBE			CPF/CNPJ: 46.638.714/0001-20		
Sacador/Avalista:			UF CEP: CPF/CNPJ:		



Autenticação - Ficha de Compensação

Pagamento de títulos com débito em conta corrente

04/06/2018 - BANCO DO BRASIL - 11:02:31
677306773 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PREF. M TREMEMBE-IMPOSTOS
AGENCIA: 6773-3 CONTA: 67-1

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

10498391761800010004210145847207275500000442924

BENEFICIARIO:

CAIXA ECONOMICA FEDERAL - TRT15

NOME FANTASIA:

CAIXA ECONOMICA FEDERAL - TRT15

CNPJ: 00.360.305/0001-04

PAGADOR:

MUNICIPIO DE TREMEMBE

CNPJ: 46.638.714/0001-20

NR. DOCUMENTO	60.404
DATA DE VENCIMENTO	09/06/2018
DATA DO PAGAMENTO	04/06/2018
VALOR DO DOCUMENTO	4.429,24
VALOR COBRADO	4.429,24

NR.AUTENTICACAO 5.088.C14.5A2.415.071

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes e cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais: agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Assinada por J2361998 DINARZADE DO PRADO SOUZA 04/06/2018 10:40:58

J8109916 MARCELO VAQUELI 04/06/2018 11:02:31

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8109916 MARCELO VAQUELI.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE TREMEMBÉ - FORO DE TREMEMBÉ
SEF - SETOR DE EXECUÇÕES FISCAIS
 Rua Costa Cabral, 1183, ... Centro - CEP 12120-000, Fone: (12)
 3672-3554, Tremembe-SP - E-mail: tremembesef@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

OFÍCIO REQUISIÇÃO DE PAGAMENTO DE CRÉDITO DE PEQUENO VALOR

Processo Digital nº: 0007257-71.2010.8.26.0634/01
 Classe - Assunto: Requisição de Pequeno Valor - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano
 Requerente: Marcos Roberto Baldessari Bittar
 Ent Devedora: PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEMBÉ

(FAVOR MENCIONAR ESTAS REFERÊNCIAS NA RESPOSTA)

Tremembe, 25 de junho de 2018.

EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA MUNICIPAL

OFÍCIO PARA REQUISIÇÕES DE PAGAMENTO DE CRÉDITOS DE PEQUENO VALOR NO PRAZO DE 2 (DOIS) MESES, CONFORME ARTIGO 100, § 3.º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, EC n.º 30/2000, EC n.º 37/2002, EC N.º 62/2009, ARTIGO 535, § 3º, II, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, LEI ESTADUAL N.º 11.377/03, RESOLUÇÃO N.º 199/2005 DO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO.

Pelo presente, requirito a Vossa Excelência, nos termos do artigo 100, § 3.º, da Constituição Federal, EC n.º 30/2000, EC n.º 37/2002, EC n.º 62/2009, artigo 535, § 3º, II, do Código de Processo Civil, Lei Estadual n.º 11.377/03, Resolução n.º 199/2005, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, as importâncias abaixo discriminadas, referentes aos créditos de pequeno valor, conforme conta de liquidação individual, para pagamento em 2 (dois) meses, com a respectiva atualização até a data do depósito.

Data: 25/06/2018		Ofício n.º: *
Autos n.º: 0007257-71.2010.8.26.0634/01		Natureza do crédito: Alimentar
Ação: Requisição de Pequeno Valor		
Requerente: Marcos Roberto Baldessari Bittar		CPF/CNPJ: MARCOS ROBERTO BALDESSARI BITTAR , CPF 942.597.046-72
Advogado: Gilmar Lima Verissimo da Silva		OAB n.º: 79399/SP
Requerido(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEMBÉ		CNPJ: PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEMBÉ , CNPJ 46.638.714/0001-20
Procurador: Rita de Cassia da Silva		OAB n.º: 356013/SP
Data-base de Apuração dos Valores da Requisição para fins de Atualização Monetária:	06/10/2017	
Data do Trânsito em Julgado da Sentença ou Acórdão:	25/10/2017	

Rita de Cassia da Silva
 03/10/18
[Assinatura]



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE TREMEMBÉ - FORO DE TREMEMBÉ
SEF - SETOR DE EXECUÇÕES FISCAIS
Rua Costa Cabral, 1183, , Centro - CEP 12120-000, Fone: (12)
3672-3554, Tremembe-SP - E-mail: tremembescf@tjisp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Litisconsorte: **Marcos Roberto Baldessari Bittar**

CPF-CNPJ: **942.597.046-72**

Valor individual da execução para este litisconsorte (em moeda corrente):

RS 1.000,00

Atenciosamente.

Juiz(a) de Direito: **D^o(a) PEDRO FLAVIO DE BRITTO COSTA JUNIOR**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFERIR IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Ao Ilmo. Sr. MARCOS VA QUELLI,
Prefeito Municipal da Estância Turística de Tremembé/SP.
Rua Sete de Setembro, centro
Tremembé/SP

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SAO PAULO
GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA

Autor: Prefeitura Municipal da Estanc

Réu: Marcos Roberto Baldessari Bitt

Tremembé Foro De Tremembé - Cartório Da Setor Das Execuções

Processo: 00072577120108260634 - ID 08102000072300538

GUIA C/ NÚM. CONTA JUDICIAL DISPONIVEL NO DIA SEGUINTE AO

PGTO EM WWW.BB.COM.BR>GOVERNO>JUDICIARIO>GUIA DEP.JUDICIAL

Texto de Responsabilidade do Depositante: Oficio Requisitóri

o de Pequeno Valor RPV conforme § 3º do art 100 da CF/1988

Recibo do Pagador

BANCO DO BRASIL

001-9

00190.00009 02836.585006 70268.795179 4 76360000100000

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço
MUNICIPIO DE TREMEMBE

CNPJ: 46.638.714/0001-20

TRIBUNAL DE JUSTICA.SP - PROCESSO: 00072577120108260634. Tremembé Foro De Tremembé - Cartório Da Setor Das Execuções Fiscais Sef - Setor De

Sacador/Avalista

Nosso Número
28365850070268795

Nr. Documento
8102000072300538

Data de Vencimento
03/09/2018

Valor do Documento
1.000,00

(=) Valor Pago
1.000,00

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço
BANCO DO BRASIL S/A

Agência/Código do Beneficiário
2234 / 99747159-X

Autenticação Mecânica

BANCO DO BRASIL

001-9

00190.00009 02836.585006 70268.795179 4 76360000100000

Local de Pagamento
PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO

Data de Vencimento
03/09/2018

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ
BANCO DO BRASIL S/A

Agência/Código do Beneficiário
2234 / 99747159-X

Data do Documento
04/07/2018

Nr. Documento
8102000072300538

Especie DOC
ND

Acete
N

Data do Processamento
04/07/2018

Nosso Número
28365850070268795

Usr do Banco
8102000072300538

Carteira
17

Especie
R\$

Quantidade

Valor

(=) Valor do Documento
1.000,00

(-) Desconto/Abatimento

(-) Juros/Multa

(-) Valor Cobrado

1.000,00

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço
MUNICIPIO DE TREMEMBE

CNPJ: 46.638.714/0001-20

TRIBUNAL DE JUSTICA.SP - PROCESSO: 00072577120108260634. Tremembé Foro De Tremembé - Cartório Da Setor Das Execuções Fiscais Sef - Setor De

Sacador/Avalista

Código de Barra

Autenticação Mecânica

Ficha de Compensação





GOVERNO

Pagamento de títulos com débito em conta corrente

28/08/2018 - BANCO DO BRASIL - 12:53:13
677306773 0007

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PREF. M TREMEMBE-IMPOSTOS
AGENCIA: 6773-3 CONTA: 67-1

BANCO DO BRASIL

00190000090283658500670268795179476360000100000

BENEFICIARIO:

BANCO B S - SETOR PUBLICO RJ

NOME FANTASIA:

SISTEMA DJO - DEPÓSITO JUDICIAL

CNPJ: 00.000.000/4906-95

PAGADOR:

SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA

CNPJ: 51.174.001/0001-93

NR. DOCUMENTO	82.825
NOSSO NUMERO	28365850070268795
CONVENIO	02836585
DATA DE VENCIMENTO	03/09/2018
DATA DO PAGAMENTO	28/08/2018
VALOR DO DOCUMENTO	1.000,00
VALOR COBRADO	1.000,00

NR. AUTENTICACAO 7.C7B.CE7.968.D5B.2F6

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes e cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais: agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Assinada por	J8109916 MARCELO VAQUELI	28/08/2018
	J2361998 DINARZADE DO PRADO SOUZA	28/08/2018

Transação efetuada com sucesso.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE TREMEMBÉ
FORO DE TREMEMBÉ
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL
 Rua Costa Cabral, 1183, ., Centro - CEP 12120-000. Fone: (12)
 3672-3554, Tremembe-SP - E-mail: tremembejcc@tjstj.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 18h00min

OFÍCIO REQUISIÇÃO DE PAGAMENTO DE CRÉDITO DE PEQUENO VALOR

Processo Digital n.º: **0001372-95.2018.8.26.0634/01**
 Classe – Assunto: **Requisição de Pequeno Valor - Indenização Trabalhista**
 Requerente: **Antonio Alexandre Odorizi**
 Ent. Devedora: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEMBÉ**

(FAVOR MENCIONAR ESTAS REFERÊNCIAS NA RESPOSTA)

Tremembe, 03 de agosto de 2018.

EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA MUNICIPAL

OFÍCIO PARA REQUISIÇÕES DE PAGAMENTO DE CRÉDITOS DE PEQUENO VALOR NO **PRAZO DE 2 (DOIS) MESES**, CONFORME ARTIGO 100, § 3.º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, EC N.º 30/2000, EC N.º 37/2002, EC N.º 62/2009, ARTIGO 535, § 3º, II, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, RESOLUÇÃO N.º 199/2005 DO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO E LEI FEDERAL N.º 12.153/09.

Pelo presente, expedido nos autos da ação em epígrafe, requisito a Vossa Excelência, nos termos do artigo 100, § 3.º, da Constituição Federal, EC nº 30/2000, EC nº 37/2002, EC nº 62/2009, artigo 535, § 3º, II, do Código de Processo Civil, Lei Estadual nº 11.377/03, Resolução nº 199/2005, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e Lei Federal nº 12.153/09, as importâncias abaixo discriminadas, referentes aos créditos de pequeno valor, conforme conta de liquidação individual, para pagamento em 2 (dois) meses, com a respectiva atualização até a data do depósito.

Data: 03/08/2018	Ofício n.º: 32/2018
Autos n.º: 0001372-95.2018.8.26.0634/01	Natureza do crédito: Alimentar
Ação: Requisição de Pequeno Valor	
Requerente: Antonio Alexandre Odorizi	CPF: 159.473.048-21
Advogado: Elisangela Cristina da Silva	OAB n.º: 365421/SP
Requerido: PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEMBÉ	CNPJ: 46.638.714/0001-20
Procurador: Meire Xavier Simão	OAB n.º: 190831/SP
Data-base de Apuração dos Valores da Requisição para fins de Atualização Monetária:	27/07/2018
Data do Trânsito em Julgado da Sentença ou Acórdão:	28/02/2018

Litisconsorte: **Antonio Alexandre Odorizi**
 CPF-CNPJ: **159.473.048-21**
 Valor individual da execução para este litisconsorte (em moeda corrente):
R\$ 5.645,80

*Requerente
 04/08/2018
 [Assinatura]*



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE TREMEMBÉ
FORO DE TREMEMBÉ
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL
Rua Costa Cabral, 1183, , Centro - CEP 12120-000, Fone: (12)
3672-3554, Tremembe-SP - E-mail: tremembejec@tjisp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às18h00min

Atenciosamente.

Juiz de Direito: Dr. ALEXANDRE LEVY PERRUCCI

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

À PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEMBÉ

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original
acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-UEAK-HPFX-6V8M-3NTI
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE LEVY PERRUCCI, liberado nos autos em 08/08/2018 às 09:46
Para conferir o original, acesse o site <http://esaj.tjsp.jus.br/mastat/interconsulta.asp>

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SAO PAULO
GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA
Autor: Antonio Alexandre Odorizi
Reu: PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEMBÉ
Tremembé Foro De Tremembé - Cartório Da Juizado Especial Civ
Processo: 0001372952018280634 - ID 08102000073893709
GUIA C/NM, CONTA JUDICIAL DISPONIVEL NO DIA SEGUINTE AO
PGTO EM WWW.BS.COM.BR>GOVERNO>JUDICIARIO>GUIA DEF JUDICIAL

Texto de Responsabilidade do Depositante: Ofício Requisitóri
o de Pequeno Valor RPV conforme § 3º do art 100 da CF/1988

BANCO DO BRASIL 001-9 00190.00009 02836.585006 71085.006170 2 76790000564580 **Recibo do Pagador**

Valor a Pagar (R\$) 71085,00
 Valor em Letras Setenta e Um Mil e Oitocentos e Seiscentos e Setenta e Nove Reais e Setenta e Nove Centavos

Nome do Pagador: **Assessoria Médica**
 Endereço: **Av. Paulista, 1508 - Bela Vista - São Paulo - SP**
 CEP: **01310-100**
 Telefone: **(11) 3063-1100**

Nome do Beneficiário: **Assessoria Médica**
 Endereço: **Av. Paulista, 1508 - Bela Vista - São Paulo - SP**
 CEP: **01310-100**
 Telefone: **(11) 3063-1100**

Assinatura do Pagador: **Assessoria Médica**

BANCO DO BRASIL 001-9 00190.00009 02836.585006 71085.006170 2 76790000564580

PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO

Valor a Pagar (R\$) 71085,00
 Valor em Letras Setenta e Um Mil e Oitocentos e Seiscentos e Setenta e Nove Reais e Setenta e Nove Centavos

Nome do Pagador: **Assessoria Médica**
 Endereço: **Av. Paulista, 1508 - Bela Vista - São Paulo - SP**
 CEP: **01310-100**
 Telefone: **(11) 3063-1100**

Nome do Beneficiário: **Assessoria Médica**
 Endereço: **Av. Paulista, 1508 - Bela Vista - São Paulo - SP**
 CEP: **01310-100**
 Telefone: **(11) 3063-1100**

Assinatura do Pagador: **Assessoria Médica**



CPF: 06.503.146/20-20
 CNPJ: 06.503.146/20-20
 Data de Emissão: 17/08/2018 13:52:52
 Valor em Letras: Setenta e Um Mil e Oitocentos e Seiscentos e Setenta e Nove Reais e Setenta e Nove Centavos
 Valor em Dígitos: 71085,00
 Valor em Dígitos com Zeros: 07108500617027679000564580

Pagamento de títulos com débito em conta corrente

25/09/2018 - BANCO DO BRASIL - 07:40:28
677306773 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PREF. M TREMEMBE-IMPOSTOS
AGENCIA: 6773-3 CONTA: 67-1

BANCO DO BRASIL

00190000090283658500671085006170276790000564580

BENEFICIARIO:
BANCO B S - SETOR PUBLICO RJ
NOME FANTASIA:
SISTEMA DJO - DEPÓSITO JUDICIAL
CNPJ: 00.000.000/4906-95
PAGADOR:
SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA
CNPJ: 51.174.001/0001-93

NR. DOCUMENTO 92.502
NOSSO NUMERO 28365850071085006
CONVENIO 02836585
DATA DE VENCIMENTO 16/10/2018
DATA DO PAGAMENTO 25/09/2018
VALOR DO DOCUMENTO 5.645,80
VALOR COBRADO 5.645,80

NR. AUTENTICACAO D.082.0C0.EE3.FE4.ABD

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes e cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais: agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Assinada por J2361998 DINARZADE DO PRADO SOUZA
J8109916 MARCELO VAQUELI

25/09/2018 07
25/09/2018 07

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8109916 MARCELO VAQUELI.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-UEAK-HPFX-6V8M-3NTI



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
2ª Vara do Trabalho de Taubaté

Em 18 de Outubro de 2018

De(a): MM. Juiz(a) do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Taubaté (ARMEN LUCIA COUTO TAUBATÉ)

A Sua Ex.ª o Sr. Prefeito

Assunto: Requisição de Pagamento de Requisição de Pequeno Valor Municipal

Processo nº: 0039400-86.2008.5.15.0102

Data do ajuizamento da ação na V T: 13/3/2008

Faquete: AUTOR: MARIA LUCIA CHAVES DOS SANTOS

Advogado(s) do reclamante: JOSMARA SECOMANDI GUILART - OAB: SP124939 - CPF: 121.967.098-75

Executanda(s): MUNICIPIO DE TREMEMBE

Endereço: * DE SETEMBRO, 701, CENTRO, TREMEMBE - SP - CEP: 12120-000

Scilicet Prefeito.

A fim de atender sentença transitada em julgado, proferida nos autos em epígrafe, solicito a Vossa Excelência que seja requisitado recurso financeiro necessário ao pagamento das seguintes importâncias no prazo de sessenta dias, sob pena de imediato sequestro, a que foi condenada(o) (a) executada(o) no processo referêdo, nos termos dos artigos 535 do NCPC e 100 da Constituição Federal, bem como da instrução normativa nº 12.2007 do C. TST, a saber:

1. Beneficiário: MARIA LUCIA CHAVES DOS SANTOS, CPF: 037.711.638-63

Maior de 60 anos (art. 100, § 2º do CF): sim não

Data base considerada para cálculo de atualização monetária dos valores: 30/09/2018

PRINCIPAL:R\$3.653,72

Juros sobre principal:R\$1.530,52

TOTAL (LÍQUIDO).....R\$ 5.184,04 (cinco mil e trinta e quatro reais e quatro centavos)

2. Beneficiário: MARCELO ANDRADE MARINS, CPF 071.164.848-41

Armen Lucia Couto Taubaté

01/11/2018

<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/visualizaDocumentoAutenticado:documentoHTMLProtegido.seam?ndBin=28097d52f2e5a48cb...>

Data base considerada para efeito de atualização monetária dos valores: 30-9-2018

Honorários periciais R\$ 1.284,62

Juros (se houver): R\$

TOTAL.....R\$ 1.284,62 (mil duzentos e oitenta e quatro reais e sessenta e dois centavos)

TOTAL DA REQUISIÇÃO (BRUTO): R\$ 6.468,66 (seis mil e quarenta e seis reais e oitenta e seis centavos)

Observações:

- Valores para fins de expedição de Requisição de Pequeno Valor são individualizados por beneficiário.
- Executado isento do pagamento de custas processuais conforme art. 790-A, I da CLT

Data do Trânsito em julgado (base de conhecimento) 27/10/2014

Data do Trânsito em julgado (base de execução): 08/02/07

Respeitosamente,

CARMEN LUCIA COUTO TAUBE

Juiz(a) do Trabalho



Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a:
[CARMEN LUCIA COUTO TAUBE]

<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processos/ConsultaDocumento/listView.seam>



1810181556319410000095162279



Documento assinado pelo Sisdio

RECIBO DO SACADO

CAIXA		104-0	10498 39176 18000 100042 10862.685152 3 77800000518404		
Cedente - Beneficiário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL			CPF/CNPJ do Beneficiário 00.360.305/0001-04	Agência / Código do Cedente 4056 / 839171	
Nº do documento 034106000021812279	Nosso Número 14000000108626851-5	Vencimento 25/01/2019	Valor do Documento 5 184,04		
Instruções (Texto de Responsabilidade do Cedente): TRIBUNAL TRT 15 REGIAO - CAMPINAS COMARCA TAUBATE VARA TAUBATE - 02 VARA DO TRABALHO PROCESSO 00394008620085150102 N GUIA JURISDICIONADOS: MARIA LUCIA CHAVES DOS SANTOS / MUNICIPIO DE TREMEMBE CONTA: 4106 042 01542485 - 8 PARA ENVIAR TED JUDICIAL, UTILIZAR O ID: 034106000021812279 OBS: RPV - OFICIO REQUISITORIO DE PEQUENO VALOR - § 3º DO ARTIGO 100 DA CONSTITUICAO FEDERAL			(-) Desconto (-) Outras Deduções/Abatimentos (-) Outras Multas/Juros (-) Outros Acréscimos (=) Valor Cobrado		
Sacado: MUNICIPIO DE TREMEMBE			CPF/CNPJ: 46.638.714/0001-20 UF: SP CEP: 13040-000		
Sacador/Avalista:					
SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios) Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492 Ouvidoria: 0800 725 7474 (reclamações não solucionadas e denúncias)					

CAIXA		104-0	10498.39176 18000 100042 10862.685152 3 77800000518404		
Local de pagamento: PREFERENCIALMENTE NA REDE LOTERICA OU NAS AGENCIAS DA CAIXA			Vencimento 25/01/2019		
Beneficiário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL			CPF/CNPJ do Beneficiário 00 360.305/0001-04	Agência / Código do Cedente 4056 / 839171	
Data do documento 27/12/2018	Nº do documento 034106000021812279	Espécie de documento DJ	Aceite S	Data do processamento 27/12/2018	Nosso Número 14000000108626851-5
Moeda do Banco CR	Carteira CR	Moeda RS	Quantidade	Valor R\$	(=) Valor do Documento 5.184,04
Instruções (Texto de Responsabilidade do Cedente): TRIBUNAL: TRT 15 REGIAO - CAMPINAS COMARCA: TAUBATE VARA: TAUBATE - 02 VARA DO TRABALHO PROCESSO: 00394008620085150102 N GUIA JURISDICIONADOS: MARIA LUCIA CHAVES DOS SANTOS / MUNICIPIO DE TREMEMBE CONTA: 4106 042 01542485 - 8 PARA ENVIAR TED JUDICIAL UTILIZAR O ID: 034106000021812279 OBS: RPV - OFICIO REQUISITORIO DE PEQUENO VALOR - § 3º DO ARTIGO 100 DA CONSTITUICAO FEDERAL			(-) Desconto (-) Outras Deduções/Abatimentos (-) Outras Multas/Juros (-) Outros Acréscimos (=) Valor Cobrado		
Sacado: MUNICIPIO DE TREMEMBE			CPF/CNPJ: 46.638.714/0001-20 UF: SP CEP: 13040-000		
Sacador/Avalista:					



Autenticação - Ficha de Compensação

Pagamento de títulos com débito em conta corrente

27/12/2018 - BANCO DO BRASIL - 16:36:27
677306773 0003

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PREF. M TREMEMBE-IMPOSTOS
AGENCIA: 6773-3 CONTA: 67-1

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

10498391761800010004210862685152377800000518404
BENEFICIARIO:
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - TRT15
NOME FANTASIA:
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - TRT15
CNPJ: 00.360.305/0001-04
PAGADOR:
MUNICIPIO DE TREMEMBE
CNPJ: 46.638.714/0001-20

NR. DOCUMENTO 122.703
DATA DE VENCIMENTO 25/01/2019
DATA DO PAGAMENTO 27/12/2018
VALOR DO DOCUMENTO 5.184,04
VALOR COBRADO 5.184,04

NR. AUTENTICACAO A.6F1.5A1.BCD.84D.D54

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes e cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais: agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Assinada por J2361998 DINARZADE DO PRADO SOUZA 27/12/2018 11:50:
J8109916 MARCELO VAQUELI 27/12/2018 16:36:

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8109916 MARCELO VAQUELI.

RECIBO DO SACADO

CAIXA	104-0	10498.39176 18000.100042 10862.699534 3 77800000128462
--------------	-------	--

Cedente / Beneficiário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		CPF/CNPJ do Beneficiário 00 360 305/0001-04	Agência / Código do Cedente 4056 / 839171
--	--	--	--

Nº do documento 034106000031812271	Processo Número 14000000108626995-3	Data de Emissão 25/01/2019	Valor do Documento 1.284,62
---------------------------------------	--	-------------------------------	--------------------------------

Instruções (Texto de Responsabilidade do Cedente): TRIBUNAL: TRT 15 REGIAO - CAMPINAS COMARCA: TAUBATE VARA: TAUBATE - 02 VARA DO TRABALHO PROCESSO: 00394008620085150102 N° GUIA: JURISDICIONADOS: MARCELO ANDRADE MARINS / MUNICIPIO DE TREMEMBE CONTA: 4106 042 01542486 - 6 PARA ENVIAR TED JUDICIAL UTILIZAR O ID: 034106000031812271 OBS: RPV - OFICIO REQUISITORIO DE PEQUENO VALOR - § 3º DO ARTIGO 160 DA CONSTITUICAO FEDERAL	(-) Desconto
	(-) Outras Deduções/Abatimentos
	(-) Mora/Multa Juros
	(-) Outros Acréscimos
	(=) Valor Cobrado

Sacado: MUNICIPIO DE TREMEMBE	CPF/CNPJ: 46 638.714/0001-20 UF: SP
Sacador/Avalista	CPF/CNPJ:

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvdoria: 0800 726 7474 (reclamações não solucionadas e denúncias)

CAIXA	104-0	10498.39176 18000.100042 10862.699534 3 77800000128462
--------------	-------	--

Local do pagamento PREFERENCIALMENTE NA REDE LOTERICA OU NAS AGENCIAS DA CAIXA	Vencimento 25/01/2019
---	--------------------------

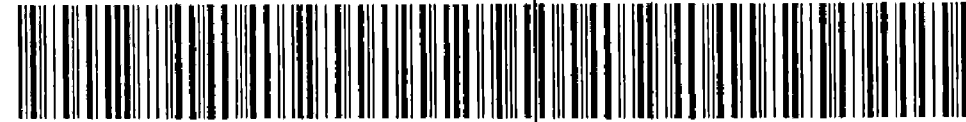
Beneficiário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		CPF/CNPJ do Beneficiário 00 360 305/0001-04	Agência / Código do Cedente 4056 / 839171
--	--	--	--

Data do documento 27/12/2018	Nº do documento 034106000031812271	Especie de documento DJ	Acuete S	Data do processamento 27/12/2018	Processo Número 14000000108626995-3
---------------------------------	---------------------------------------	----------------------------	-------------	-------------------------------------	--

Uso do Banco	Carteira CR	Moeda R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 1.284,62
--------------	----------------	--------------	------------	-------	------------------------------------

Instruções (Texto de Responsabilidade do Cedente): TRIBUNAL: TRT 15 REGIAO - CAMPINAS COMARCA: TAUBATE VARA: TAUBATE - 02 VARA DO TRABALHO PROCESSO: 00394008620085150102 N° GUIA: JURISDICIONADOS: MARCELO ANDRADE MARINS / MUNICIPIO DE TREMEMBE CONTA: 4106 042 01542486 - 6 PARA ENVIAR TED JUDICIAL UTILIZAR O ID: 034106000031812271 OBS: RPV - OFICIO REQUISITORIO DE PEQUENO VALOR - § 3º DO ARTIGO 160 DA CONSTITUICAO FEDERAL	(-) Desconto
	(-) Outras Deduções/Abatimentos
	(-) Mora/Multa Juros
	(-) Outros Acréscimos
	(=) Valor Cobrado

Sacado: MUNICIPIO DE TREMEMBE	CPF/CNPJ: 46 638.714/0001-20 UF: SP
Sacador/Avalista	CPF/CNPJ:



Autenticação - Ficha de Compensação

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-UEAK-HPFX-6V8M-3NTT



Pagamento de títulos com débito em conta corrente

27/12/2018 - BANCO DO BRASIL - 16:36:27
677306773 0004

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PREF. M TREMEMBE-IMPOSTOS
AGENCIA: 6773-3 CONTA: 67-1

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

10498391761800010004210862699534377800000128462

BENEFICIARIO:

CAIXA ECONOMICA FEDERAL - TRT15

NOME FANTASIA:

CAIXA ECONOMICA FEDERAL - TRT15

CNPJ: 00.360.305/0001-04

PAGADOR:

MUNICIPIO DE TREMEMBE

CNPJ: 46.638.714/0001-20

NR. DOCUMENTO	122.702
DATA DE VENCIMENTO	25/01/2019
DATA DO PAGAMENTO	27/12/2018
VALOR DO DOCUMENTO	1.284,62
VALOR COBRADO	1.284,62

NR. AUTENTICACAO 0.4E0.C6D.8DC.2D6.7C1

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes e cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais: agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Assinada por J2361998 DINARZADE DO PRADO SOUZA 27/12/2018 11:49:
J8109916 MARCELO VAQUELI 27/12/2018 16:36:

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8109916 MARCELO VAQUELI.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SAO PAULO
GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA

Autor: Fazenda Publica Municipal de T
Réu: Gilmar Lima Verissimo da Silva
Taubaté Foro De Taubaté - Cartório Da Vara Da Fazenda Públic
Processo: 00002912319908260625 - ID 08102000067464650
GUIA C/ Núm. CONTA JUDICIAL DISPONIVEL NO DIA SEGUINTE AO
PGTO EM WWW.BB.COM.BR>GOVERNO>JUDICIARIO>GUIA DEP.JUDICIAL
Texto de Responsabilidade do Depositante: Ofício Requisitóri
o de Pequeno Valor RPY conforme § 3º do art 100 da CF/1988

Recibo do Pagador



001-9

00190.00009 02836.585006 67841.657173 9 74960000027340

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço RITA DE CASSIA DA SILVA TRIBUNAL DE JUSTICA.SP - PROCESSO: 00002912319908260625, Taubaté Foro De Taubaté - Cartório Da Vara Da Fazenda Pública Vara Da Fazenda		CPF: 199.133.418-41	
Secador/Avalista	Nr. Documento	Data de Vencimento	Valor do Documento
28365850067841657	81020000067464650	16/04/2018	273,40
Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço BANCO DO BRASIL S/A		(-) Valor Pago 273,40	
Agência/Código do Beneficiário 2234 / 99747159-X		Autenticação Mecânica	



001-9

00190.00009 02836.585006 67841.657173 9 74960000027340

Local de Pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO				Data de Vencimento 16/04/2018	
Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ BANCO DO BRASIL S/A				Agência/Código do Beneficiário 2234 / 99747159-X	
Data do Documento 15/02/2018	Nr. Documento 81020000067464650	Especie DOC ND	Acete N	Data do Processamento 15/02/2018	Nosso Número 28365850067841657
Usos do Banco 81020000067464650	Carteira 17	Especie R\$	Quantidade	xValor	(-) Valor do Documento 273,40
Informações de Responsabilidade do Beneficiário GUIA DE DEP SITO JUDICIAL. ID Nr. 08102000067464650 Comprovante c/ n' Conta Judicial disponível no dia seguinte ao pgto, pelo site www.bb.com.br, opção S etor Público> Judiciário> Guia Dep. Jud.> Comprovante Pag. Dep				(-) Descontos/Abatimentos	
Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço RITA DE CASSIA DA SILVA TRIBUNAL DE JUSTICA.SP - PROCESSO: 00002912319908260625, Taubaté Foro De Taubaté - Cartório Da Vara Da Fazenda Pública Vara Da Fazenda P				(-) Juros/Multa	
Secador/Avalista				(-) Valor Cobrado 273,40	
				Código de Baixa Autenticação Mecânica	
				Ficha de Compensação	





Pagamento de títulos com débito em conta corrente

15/02/2018 - BANCO DO BRASIL ** 18:15:02
677306773 0007

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PREF. M TREMEMBE-IMPOSTOS
AGENCIA: 6773-3 CONTA: 67-1

BANCO DO BRASIL

001900009028365850066784165717397496000027340
NR. DOCUMENTO 21.509
NOSSO NUMERO 28365850067841657
CONVENIO 02836585

SISTEMA DJO - DEPÓSITO JUDICIA 2234/99747159
AG/COD. BENEFICIARIO 16/04/2018
DATA DE VENCIMENTO 15/02/2018
VALOR DO DOCUMENTO 273,40
VALOR COBRADO 273,40

NR.AUTENTICACAO A.942.AEE.OCC.F77.402

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes e cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais: agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SAO PAULO
GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA

Autor: Fazenda Pública Municipal de T
Réu: Gilmar Lima Verissimo da Silva
Taubaté Foro De Taubaté - Cartório Da Vara Da Fazenda Pública
Processo: 00002920819908260625 - ID 081020000067465281

GUIA C/ Núm. CONTA JUDICIAL DISPONIVEL NO DIA SEGUINTE AO
PGTO EM WWW.BB.COM.BR>GOVERNO>JUDICIARIO>GUIA DE JUDICIAL

Texto de Responsabilidade do Depositante: Ofício Requisitório
de Pequeno Valor RPV conforme § 3º do art 100 da CF/1988



001-9

00190.00009 02836.585006 67841.918179 7 74960000027340

Recibo do Pagador

Nome do Pagador (CPF/CNPJ - Endereço):
MUNICIPIO DE TREMEMBÉ CNPJ 46.338.114/0001-20
TRIBUNAL DE JUSTICA SP PROCESSO 00002920819908260625 Taubaté Foro De Taubaté - Cartório Da Vara Da Fazenda Pública Vara Da Fazenda Pública

Nome do Beneficiário (CPF/CNPJ - Endereço):
BANCO DO BRASIL S/A
Nº do Documento: 01020000067465281
Data do Vencimento: 15/02/2018
Valor do Documento: 279,40
Valor Pago: 279,40

Nome do Beneficiário (CPF/CNPJ - Endereço):
BANCO DO BRASIL S/A
Código de Beneficiário: 3334-9974-7153-X
Autenticação Mecânica



001-9

00190.00009 02836.585006 67841.918179 7 74960000027340

Local de Pagamento:
PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO
Nome do Beneficiário (CPF/CNPJ):
BANCO DO BRASIL S/A

Data do Vencimento: 15/02/2018
Agência/Código do Beneficiário: 2234-9974-7153-X
Nome do Beneficiário: BANCO DO BRASIL S/A
Valor do Documento: 279,40
Valor Pago: 279,40
Especie: N
Data de Encargamento: 15/02/2018
Tipo de Documento: 01020000067465281

Informações de Responsabilidade do Devedor: ano
GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL ID Nr. 081020000067465281 Comprovante nº 011 Conta
Judicial disponível no dia seguinte ao pgto, pelo site www.bb.com.br, opção 8
ator Público - Judiciário > Guia Dep. Jus. - Comprovante Dep. Jus.

Nome do Pagador (CPF/CNPJ - Endereço):
MUNICIPIO DE TREMEMBÉ CNPJ 46.338.114/0001-20
TRIBUNAL DE JUSTICA SP - PROCESSO 00002920819908260625 Taubaté Foro De Taubaté - Cartório Da Vara Da Fazenda Pública Vara Da Fazenda Pública

Nome do Beneficiário (CPF/CNPJ - Endereço):
BANCO DO BRASIL S/A
Código de Beneficiário: 3334-9974-7153-X
Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação

Nome do Beneficiário (CPF/CNPJ - Endereço):
BANCO DO BRASIL S/A
Código de Beneficiário: 3334-9974-7153-X
Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação



CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original
acesse http://e-procossos.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-UEAK-HPFX-6V8M-3NTT

Pagamento de títulos com débito em conta corrente

15/02/2018 - BANCO DO BRASIL - 18:15:02
677306773 0004

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS**CLIENTE: PREF. M TREMEMBE-IMPOSTOS****AGENCIA: 6773-3****CONTA:****67-1****BANCO DO BRASIL**

00190000090283658500667841918179774960000027340
 NR. DOCUMENTO 21.510
 NOSSO NUMERO 28365850067841918
 CONVENIO 02836585
 SISTEMA DJO - DEPÓSITO JUDICIA
 AG/COD. BENEFICIARIO 2234/99747159
 DATA DE VENCIMENTO 16/04/2018
 DATA DO PAGAMENTO 15/02/2018
 VALOR DO DOCUMENTO 273,40
 VALOR COBRADO 273,40

NR.AUTENTICACAO 1.365.EAF.088.323.5CE

Central de Atendimento BB
 4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
 0800 729 0001 Demais localidades
 Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC
 0800 729 0722
 Informacoes, reclamacoes e cancelamento de
 produtos e servicos.

Ouvidoria
 0800 729 5678
 Reclamacoes nao solucionadas nos canais
 habituais: agencia, SAC e demais canais de
 atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
 0800 729 0088
 Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
 cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Assinada por J2361998 DINARZADE DO PRADO SOUZA
 J8109916 MARCELO VAQUELI

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8109916 MARCELO VAQUELI.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SAO PAULO
GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA

Autor: Fazenda Publica Municipal de T

Réu: Gilmar Lima Verissimo da Silva

Taubaté Foro De Taubaté - Cartório Da Vara Da Fazenda Públic

Processo: 00002939019908260625 - ID 08102000067465397

GUIA C/ Núm. CONTA JUDICIAL DISPONÍVEL NO DIA SEGUINTE AO

PGTO EM WWW.BB.COM.BR>GOVERNO>JUDICIARIO>GUIA DEP.JUDICIAL

Texto de Responsabilidade do Depositante: Ofício Requisitori

o de Pequeno Valor RPV conforme § 3º do art 100 da CF/1988

Recibo do Pagador



001-9

00190.00009 02836.585006 67841.993172 9 74960000027340

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço MUNICIPIO DE TREMEMBE TRIBUNAL DE JUSTICA.SP - PROCESSO: 00002939019908260625, Taubaté Foro De Taubaté - Cartório Da Vara Da Fazenda Pública Vara Da Fazenda Pública		CNPJ 46 638 714/0001-20	
Sacador/Avalista	Nr. Documento	Data de Vencimento	Valor do Documento
Nosso Número 28365850067841993	81020000067465397	16/04/2018	273,40
Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço BANCO DO BRASIL S/A		(+/-) Valor Pago 273,40	
Agência/Código do Beneficiário 2234 / 99747159-X		Autenticação Mecânica	



001-9

00190.00009 02836.585006 67841.993172 9 74960000027340

Local de Pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO				Data de Vencimento 16/04/2018	
Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ BANCO DO BRASIL S/A				Agência/Código de Beneficiário 2234 / 99747159-X	
Data do Documento 15/02/2018	Nr. Documento 81020000067465397	Espécie DOC ND	Acerte N	Data do Processamento 15/02/2018	Nosso Número 28365850067841993
Usos do Banco 81020000067465397 17	Carteira	Espécie R\$	Quantidade	Valor 273,40	(=) Valor do Documento 273,40
Informações de Responsabilidade do Beneficiário GUIA DE DEP SITO JUDICIAL. ID Nr. 08102000067465397 Comprovante c/ nº Conta Judicial disponível no dia seguinte ao pgto, pelo site www.bb.com.br, opção S etor Público> Judiciário>Guia Dep.Jud.>Comprovante Pag.Dep				(-) Descontos/Abatimento	
				(-) Juros/Multa	
				(-) Valor Cobrada	
				273,40	
Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço MUNICIPIO DE TREMEMBE TRIBUNAL DE JUSTICA.SP - PROCESSO: 00002939019908260625, Taubaté Foro De Taubaté - Cartório Da Vara Da Fazenda Pública Vara Da Fazenda Pública				CNPJ: 46.638.714/0001-20	
Sacador/Avalista				Código de Baixa Autenticação Mecânica	
				Ficha de Compensação	



Pagamento de títulos com débito em conta corrente

15/02/2018 - BANCO DO BRASIL - 18:15:02
677306773 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PREF. M TREMEMBE-IMPOSTOS
AGENCIA: 6773-3 CONTA: 67-1

=====

BANCO DO BRASIL

00190000090283658500657841993172974960000027340
NR. DOCUMENTO 21.511
NOSSO NUMERO 28365850067841993
CONVENIO 02836585
SISTEMA DJO - DEPÓSITO JUDICIA
AG/COD. BENEFICIARIO 2234/99747159
DATA DE VENCIMENTO 16/04/2018
DATA DO PAGAMENTO 15/02/2018
VALOR DO DOCUMENTO 273,40
VALOR COBRADO 273,40

=====

NR.AUTENTICACAO 5.05B.0EC.454.3FB.06F

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes e cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais: agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Assinada por J2361998 DINARZADE DO PRADO SOUZA
J8109916 MARCELO VAQUELI

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8109916 MARCELO VAQUELI.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA

Autor: Fazenda Publica Municipal de T

Réu: Gilmar Lima Verissimo da Silva

Taubaté Foro De Taubaté - Cartório Da Vara Da Fazenda Pública

Processo: 00002947519908260625 - ID 081020000067465842

GUIA C/ NÚM. CONTA JUDICIAL DISPONIVEL NO DIA SEGUINTE AO

PGTO EM WWW.BB.COM.BR>GOVERNO>JUDICIARIO>GUIA DEP.JUDICIAL

Texto de Responsabilidade do Depositante: Ofício Requisitóri

o de Pequeno Valor RPV conforme § 3º do art 100 da CF/1988



001-9

00190.00009 02836.585006 67842.173170 5 74960000027340

Recibo do Pagador

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço

MUNICIPIO DE TREMEMBE

TRIBUNAL DE JUSTICA SP - PROCESSO 00002947519908260625, Taubaté Foro De Taubaté - Cartório Da Vara Da Fazenda Pública

Sacador/Avalista

Nosso-Número
28365850067842173

Nr Documento
81020000067465842

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço
BANCO DO BRASIL S/A

Agência/Código do Beneficiário
2234 / 99747159-X

CNPJ: 46.638 714/0001-20

Data de Vencimento
16/04/2018

Valor do Documento
273,40

(=) Valor Pago
273,40

Autenticação Mecânica



001-9

00190.00009 02836.585006 67842.173170 5 74960000027340

Local de Pagamento

PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ

BANCO DO BRASIL S/A

Data do Documento
15/02/2018

Nr Documento
81020000067465842

Espécie DOC
ND

Acete
N

Data do Processamento
15/02/2018

Usd do Banco
81020000067465842 17

Carteira

Espécie
R\$

Quantidade

xValor

Informações de Responsabilidade do Beneficiário

GUIA DE DEP SITO JUDICIAL. ID Nr. 081020000067465842 Comprovante c/ nº Conta Judicial disponível no dia seguinte ao pgto, pelo site www.bb.com.br, opção S etor Público> Judiciário> Guia Dep.Jud.> Comprovante Pag Dep

Data de Vencimento
16/04/2018

Agência/Código do Beneficiário
2234 / 99747159-X

Nosso-Número
28365850067842173

(=) Valor do Documento
273,40

(-) Descontos/Abatimento

(+) Juros/Multa

(=) Valor Cobrado

273,40

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço

MUNICIPIO DE TREMEMBE

TRIBUNAL DE JUSTICA.SP - PROCESSO: 00002947519908260625, Taubaté Foro De Taubaté - Cartório Da Vara Da Fazenda Pública

Sacador/Avalista

CNPJ: 46.638.714/0001-20

Código de Baixa

Autenticação Mecânica

Ficha de Compensação



Pagamento de títulos com débito em conta corrente

15/02/2018 - BANCO DO BRASIL - 18:15:02
677306773 0006

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PREF. M TREMEMBE-IMPOSTOS
AGENCIA: 6773-3 CONTA: 67-1

=====

BANCO DO BRASIL

00190000090283658500667842173170574960000027340
NR. DOCUMENTO 21.512
NOSSO NUMERO 28365850067842173
CONVENIO 02836585
SISTEMA DJO - DEPÓSITO JUDICIA
AG/COD. BENEFICIARIO 2234/99747159
DATA DE VENCIMENTO 16/04/2018
DATA DO PAGAMENTO 15/02/2018
VALOR DO DOCUMENTO 273,40
VALOR COBRADO 273,40

=====

NR. AUTENTICACAO 2.017.454.2A8.24F.04F

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes e cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais: agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Assinada por J2361998 DINARZADE DO PRADO SOUZA
J8109916 MARCELO VAQUELI

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8109916 MARCELO VAQUELI.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA

Autor: Fazenda Pública Municipal de T

Réu: Gilmar Lima Verissimo da Silva

Taubaté Foro De Taubaté - Cartório Da Vara Da Fazenda Pública

Processo: 00002956019908260625 - ID 08102000067465567

GUIA C/ NÚM. CONTA JUDICIAL DISPONÍVEL NO DIA SEGUINTE AO

PGTO EM WWW.BB.COM.BR>GOVERNO>JUDICIÁRIO>GUIA DEP.JUDICIAL

Texto de Responsabilidade do Depositante: Ofício Requisitóri

o de Pequeno Valor RPV conforme § 3º do art 100 da CF/1988

BANCO DO BRASIL

001-9

00190.00009 02836.585006 67842.051178 7 74960000027340

Recibo do Pagador

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço

MUNICIPIO DE TREMEMBE

CNPJ: 46.638.714/0001-20

TRIBUNAL DE JUSTICA.SP - PROCESSO: 00002956019908260625, Taubaté Foro De Taubaté - Cartório Da Vara Da Fazenda Pública Vara Da Fazenda Pública

Sacador/Avalista

Nosso Número
28365850067842051

Nr Documento
81020000067465567

Data de Vencimento
16/04/2018

Valor do Documento
273,40

(=) Valor Pago
273,40

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço

BANCO DO BRASIL S/A

Agência/Código do Beneficiário
2234 / 99747159-X

Autenticação Mecânica

BANCO DO BRASIL

001-9

00190.00009 02836.585006 67842.051178 7 74960000027340

Local de Pagamento

PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ

BANCO DO BRASIL S/A

Data do Documento
15/02/2018

Nr Documento
81020000067465567

Espécie LOC
ND

Acerto
N

Data do Processamento
15/02/2018

Data de Vencimento
16/04/2018

Agência/Código do Beneficiário
2234 / 99747159-X

Nosso Número
28365850067842051

(=) Valor do Documento
273,40

(-) Desconto/Abatimento

(-) Juros/Multa

(=) Valor Cobrado

273,40

Uso do Banco
81020000067465567 17

Informações de Responsabilidade do Beneficiário

GUIA DE DEP SITO JUDICIAL. ID Nr. 08102000067465567 Comprovante c/ nº Conta Judicial disponível no dia seguinte ao pgto, pelo site www.bb.com.br, opção S etor Público> Judiciário> Guia Dep. Jud. > Comprovante Pag. Dep

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço

MUNICIPIO DE TREMEMBE

CNPJ: 46.638.714/0001-20

TRIBUNAL DE JUSTICA.SP - PROCESSO: 00002956019908260625, Taubaté Foro De Taubaté - Cartório Da Vara Da Fazenda Pública Vara Da Fazenda Pública

Sacador/Avalista

Código de Baixa

Autenticação Mecânica

Ficha de Compensação



Pagamento de títulos com débito em conta corrente

15/02/2018 - BANCO DO BRASIL - 18:15:02
677306773 0005

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PREF. M TREMEMBE-IMPOSTOS
AGENCIA: 6773-3 CONTA: 67-1

=====

BANCO DO BRASIL

00190000090283658500667842051178774960000027340
NR. DOCUMENTO 21.513
NOSSO NUMERO 28365850067842051
CONVENIO 02836585
SISTEMA DJO - DEPÓSITO JUDICIA
AG/COD. BENEFICIARIO 2234/99747159
DATA DE VENCIMENTO 16/04/2018
DATA DO PAGAMENTO 15/02/2018
VALOR DO DOCUMENTO 273,40
VALOR COBRADO 273,40

=====

NR. AUTENTICACAO 5.9DB.193.489.E63.189

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes e cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais: agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Assinada por J2361998 DINARZADE DO PRADO SOUZA
J8109916 MARCELO VAQUELI

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8109916 MARCELO VAQUELI.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SAO PAULO
GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA

Autor: Fazenda Publica Municipal de T

Réu: Gilmar Lima Verissimo da Silva

Taubaté Foro De Taubaté - Cartório Da Vara Da Fazenda Pública

Processo: 00002964519908260625 - ID 081020000067465982

GUIA C/ Núm. CONTA JUDICIAL DISPONÍVEL NO DIA SEGUINTE AO

PGTO EM WWW.BB.COM.BR>GOVERNO>JUDICIARIO>GUIA DEP.JUDICIAL

Texto de Responsabilidade do Depositante: Ofício Requisitóri

o de Pequeno Valor RPV conforme § 3º do art 100 da CF/1988

Recibo do Pagador



001-9

00190.00009 02836.585006 67842.227174 8 74960000027340

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço MUNICIPIO DE TREMEMBE		CNPJ: 46.638.714/0001-20		
TRIBUNAL DE JUSTICA.SP - PROCESSO: 00002964519908260625, Taubaté Foro De Taubaté - Cartório Da Vara Da Fazenda Pública Vara Da Fazenda Pública				
Sacador/Avalista				
Nome/Número	Nr. Documento	Data de Vencimento	Valor do Documento	(=) Valor Pago
28365850067842227	81020000067465982	16/04/2018	273,40	273,40
Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço BANCO DO BRASIL S/A		Autenticação Mecânica		
Agência/Código do Beneficiário 2234 / 99747159-X				



001-9

00190.00009 02836.585006 67842.227174 8 74960000027340

Local de Pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO		Data de Vencimento 16/04/2018	
Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ BANCO DO BRASIL S/A		Agência/Código do Beneficiário 2234 / 99747159-X	
Data do Documento	Nr. Documento	Espécie DOC	Acerete
15/02/2018	81020000067465982	ND	N
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade
81020000067465982	17	R\$	xValor
Informações de Responsabilidade do Beneficiário GUIA DE DEP SITO JUDICIAL. ID Nr. 081020000067465982 Comprovante c/ nº Conta Judicial disponível no dia seguinte ao pgto, pelo site www.bb.com.br, opção S etor Público> Judiciários> Guia Dep. Jud.> Comprovante Pag.Dep		Data do Processamento 15/02/2018	
		Nosso Número 28365850067842227	
		(=) Valor do Documento 273,40	
		(-) Desconto/Abatimento	
		(-) Juros/Multa	
		(+) Valor Cobrado 273,40	
Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço MUNICIPIO DE TREMEMBE		CNPJ: 46.638.714/0001-20	
TRIBUNAL DE JUSTICA.SP - PROCESSO: 00002964519908260625, Taubaté Foro De Taubaté - Cartório Da Vara Da Fazenda Pública Vara Da Fazenda Pública			
Sacador/Avalista		Código de Baixa	
		Autenticação Mecânica	
		Ficha de Compensação	



Pagamento de títulos com débito em conta corrente

15/02/2018 - BANCO DO BRASIL - 18:15:02
677306773 0006

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PREF. M TREMEMBE-IMPOSTOS
AGENCIA: 6773-3 CONTA: 67-1

=====

BANCO DO BRASIL

00190000090283658500667842173170574960000027340
NR. DOCUMENTO 21.512
NOSSO NUMERO 28365850067842173
CONVENIO 02836585
SISTEMA DJO - DEPÓSITO JUDICIA
AG/COD. BENEFICIARIO 2234/99747159
DATA DE VENCIMENTO 16/04/2018
DATA DO PAGAMENTO 15/02/2018
VALOR DO DOCUMENTO 273,40
VALOR COBRADO 273,40

=====

NR. AUTENTICACAO 2.017.454.2A8.24F.04F

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes e cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais: agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Assinada por J2361998 DINARZADE DO PRADO SOUZA
J8109916 MARCELO VAQUELI

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8109916 MARCELO VAQUELI.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original
acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-UEAK-HPFX-6V8M-3NTI

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SAO PAULO
GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA

Autor: Fazenda Publica Municipal de T

Réu: Gilmar Lima Verissimo da Silva

Taubaté Foro De Taubaté - Cartório Da Vara Da Fazenda Públic

Processo: 00002973019908260625 - ID 08102000067466105

GUIA C/ NúM. CONTA JUDICIAL DISPONIVEL NO DIA SEGUINTE AO

PGTO EM WWW.BB.COM.BR>GOVERNO>JUDICIARIO>GUIA DEP.JUDICIAL

Texto de Responsabilidade do Depositante: Oficio Requisitóri

o de Pequeno Valor RPV conforme § 3º do art 100 da CF/1988



001-9

00190.00009 02836.585006 67842.287178 1 74960000027340

Recibo do Pagador

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço MUNICIPIO DE TREMEMBE TRIBUNAL DE JUSTICA.SP - PROCESSO: 00002973019908260625, Taubaté Foro De Taubaté - Cartório Da Vara Da Fazenda Pública Vara Da Fazenda Pública		CNPJ: 46.638.714/0001-20	
Sacador/Avalista	Nr Documento	Data de Vencimento	Valor do Documento
28365850067842287	81020000067466105	16/04/2018	273,40
Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço BANCO DO BRASIL S/A		(=) Valor Pago	273,40
Agência/Código do Beneficiário 2234 / 99747159-X		Autenticação Mecânica	



001-9

00190.00009 02836.585006 67842.287178 1 74960000027340

Local de Pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO				Data de Vencimento 16/04/2018	
Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ BANCO DO BRASIL S/A				Agência/Código do Beneficiário 2234 / 99747159-X	
Data do Documento	Nr. Documento	Espécie BDC	Acete	Data do Processamento	Nosso-Numero
15/02/2018	81020000067466105	ND	N	15/02/2018	28365850067842287
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	=Valor	(=) Valor do Documento
81020000067466105	17	R\$			273,40
Informações de Responsabilidade do Beneficiário GUIA DE DEP SITO JUDICIAL. ID Nr. 08102000067466105 Comprovante c/ n° Conta Judicial disponível no dia seguinte ao pgto, pelo site www.bb.com.br, opção S etor Público> Judiciário> Guia Dep. Jud. > Comprovante Pag. Dep				(+) Juros/Multa	
				(=) Valor Cobrado	
				273,40	
Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço MUNICIPIO DE TREMEMBE TRIBUNAL DE JUSTICA.SP - PROCESSO 00002973019908260625, Taubaté Foro De Taubaté - Cartório Da Vara Da Fazenda Pública Vara Da Fazenda Pública				CNPJ: 46.638.714/0001-20	
Sacador/Avalista				Código de Barra	
				Autenticação Mecânica	
				Ficha de Compensação	



Pagamento de títulos com débito em conta corrente

15/02/2018 - BANCO DO BRASIL - 18:15:02
677306773 0006

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PREF. M TREMEMBE-IMPOSTOS
AGENCIA: 6773-3 CONTA: 67-1

=====

BANCO DO BRASIL

00190000090283658500667842287178174960000027340
NR. DOCUMENTO 21.515
NOSSO NUMERO 28365850067842287
CONVENIO 02836585
SISTEMA DJO - DEPÓSITO JUDICIA
AG/COD. BENEFICIARIO 2234/99747159
DATA DE VENCIMENTO 16/04/2018
DATA DO PAGAMENTO 15/02/2018
VALOR DO DOCUMENTO 273,40
VALOR COBRADO 273,40

=====

NR. AUTENTICACAO 7.6DB.7C2.B3A.E01.8E4

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes e cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais: agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Assinada por J2361998 DINARZADE DO PRADO SOUZA
J8109916 MARCELO VAQUELI

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8109916 MARCELO VAQUELI.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SAO PAULO
GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA

Autor: Fazenda Publica Municipal de T

Réu: Gilmar Lima Verissimo da Silva

Taubaté Foro De Taubaté - Cartório Da Vara Da Fazenda Pública

Processo: 00002981519908260625 - ID 08102000067466377

GUIA C/ NÚM. CONTA JUDICIAL DISPONIVEL NO DIA SEGUINTE AO

PGTO EM WWW.BB.COM.BR>GOVERNO>JUDICIARIO>GUIA DEP.JUDICIAL

Texto de Responsabilidade do Depositante: Ofício Requisitóri

o de Pequeno Valor RPV conforme § 3º do art 100 da CF/1988



001-9

00190.00009 02836.585006 67842.455171 1 74960000027340

Recibo do Pagador

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço

MUNICIPIO DE TREMEMBE

TRIBUNAL DE JUSTICA.SP - PROCESSO: 00002981519908260625, Taubaté Foro De Taubaté - Cartório Da Vara Da Fazenda Pública Vara Da Fazenda Pública

Sacador/Avalista

Nosso-Número

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço

BANCO DO BRASIL S/A

Agência/Código do Beneficiário
2234 / 99747159-X

CNPJ: 46.638.714/0001-20

Nr. Documento
81020000067466377

Data de Vencimento
16/04/2018

Valor do Documento
273,40

(=) Valor Pago
273,40

Autenticação Mecânica



001-9

00190.00009 02836.585006 67842.455171 1 74960000027340

Local de Pagamento

PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ

BANCO DO BRASIL S/A

Data do Documento
15/02/2018

Nr. Documento
81020000067466377

Espécie DOC
ND

Aceite
N

Data do Processamento
15/02/2018

Data de Vencimento
16/04/2018

Agência/Código do Beneficiário
2234 / 99747159-X

Nosso-Número
28365850067842455

(=) Valor do Documento
273,40

(-) Desconto/Abatimento

(-) Juros/Multa

(=) Valor Cobrado

273,40

Uso do Banco
81020000067466377 17

Espécie
R\$

Quantidade

xValor

Informações de Responsabilidade do Beneficiário

GUIA DE DEP SITO JUDICIAL. ID Nr. 08102000067466377 Comprovante c/ nº Conta Judicial disponível no dia seguinte ao pgto, pelo site www.bb.com.br, opção S etor Público> Judiciário>Guia Dep.Jud.>Comprovante Pag.Dep

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço
MUNICIPIO DE TREMEMBE

TRIBUNAL DE JUSTICA.SP - PROCESSO: 00002981519908260625, Taubaté Foro De Taubaté - Cartório Da Vara Da Fazenda Pública Vara Da Fazenda Pública

Sacador/Avalista

CNPJ: 46.638.714/0001-20

Código de Baixa

Autenticação Mecânica

Ficha de Compensação



Pagamento de títulos com débito em conta corrente

15/02/2018 - BANCO DO BRASIL - 18:15:03
677306773 0006

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PREF. M TREMEMBE-IMPOSTOS

AGENCIA: 6773-3

CONTA:

67-1

=====

BANCO DO BRASIL

00190000090283658500667842455171174960000027340

NR. DOCUMENTO 21.516

NOSSO NUMERO 28365850067842455

CONVENIO 02836585

SISTEMA DJO - DEPÓSITO JUDICIA

AG/COD. BENEFICIARIO 2234/99747159

DATA DE VENCIMENTO 16/04/2018

DATA DO PAGAMENTO 15/02/2018

VALOR DO DOCUMENTO 273,40

VALOR COBRADO 273,40

=====

NR.AUTENTICACAO A.1B7.500.4D6.149.315

=====

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes e cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais: agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Assinada por J2361998 DINARZADE DO PRADO SOUZA

J8109916 MARCELO VAQUELI

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8109916 MARCELO VAQUELI.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SAO PAULO
GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA

Autor: Fazenda Pública Municipal de T

Réu: Gilmar Lima Verissimo da Silva

Taubaté Foro De Taubaté - Cartório Da Vara Da Fazenda Públic

Processo: 00002999719908260625 - ID 08102000067466539

GUIA C/ NÚM. CONTA JUDICIAL DISPONIVEL NO DIA SEGUINTE AO

PGTO EM WWW.BB.COM.BR>GOVERNO>JUDICIARIO>GUIA DEP. JUDICIAL

Texto de Responsabilidade do Depositante: Ofício Requisitóri

o de Pequeno Valor RPV conforme § 3º do art 100 da CF/1988

BANCO DO BRASIL | 001-9 | **00190.00009 02836.585006 67842.522178 1 74960000027340** Recibo do Pagador

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço MUNICIPIO DE TREMEMBE		CNPJ: 46.638.714/0001-20	
TRIBUNAL DE JUSTICA.SP - PROCESSO: 00002999719908260625, Taubaté Foro De Taubaté - Cartório Da Vara Da Fazenda Pública Vara Da Fazenda Pública			
Sacador/Avalista			
Nosso Número 28365850067842522	Nr. Documento 81020000067466539	Data de Vencimento 16/04/2018	Valor do Documento 273,40
Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço BANCO DO BRASIL S/A		(-) Valor Pago 273,40	
Agência/Código do Beneficiário 2234 / 99747159-X		Autenticação Mecânica	

BANCO DO BRASIL | 001-9 | **00190.00009 02836.585006 67842.522178 1 74960000027340**

Local de Pagamento PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO		Data de Vencimento 16/04/2018	
Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ BANCO DO BRASIL S/A		Agência/Código do Beneficiário 2234 / 99747159-X	
Data do Documento 15/02/2018	Nr. Documento 81020000067466539	Espécie ND	Quantidade N
Uso do Banco 81020000067466539 17	Carteira	Espécie R\$	Data do Processamento 15/02/2018
Informações de Responsabilidade do Beneficiário GUIA DE DEP SITO JUDICIAL. ID Nr. 08102000067466539 Comprovante c/ nº Conta Judicial disponível no dia seguinte ao pgto, pelo site www.bb.com.br, opção S etor Público> Judiciário> Guia Dep. Jud. > Comprovante Pag. Dep		Nosso Número 28365850067842522	
		(-) Valor do Documento 273,40	
		(-) Descontos/Abatimento	
		(-) Valor Cobrado 273,40	
Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço MUNICIPIO DE TREMEMBE		CNPJ 46.638.714/0001-20	
TRIBUNAL DE JUSTICA.SP - PROCESSO: 00002999719908260625, Taubaté Foro De Taubaté - Cartório Da Vara Da Fazenda Pública Vara Da Fazenda Pública			
Sacador/Avalista		Código de Baixa Autenticação Mecânica	
Ficha de Compensação			



Pagamento de títulos com débito em conta corrente

15/02/2018 - BANCO DO BRASIL - 18:15:03
677306773 0004

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PREF. M TREMEMBE-IMPOSTOS
AGENCIA: 6773-3 CONTA: 67-1

=====

BANCO DO BRASIL

00190000090283658500667842522178174960000027340
NR. DOCUMENTO 21.517
NOSSO NUMERO 28365850067842522
CONVENIO 02836585
SISTEMA DJO - DEPÓSITO JUDICIA
AG/COD. BENEFICIARIO 2234/99747159
DATA DE VENCIMENTO 16/04/2018
DATA DO PAGAMENTO 15/02/2018
VALOR DO DOCUMENTO 273,40
VALOR COBRADO 273,40

=====

NR. AUTENTICACAO 8.0AA.589.CE2.A58.730

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes e cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais: agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Assinada por J2361998 DINARZADE DO PRADO SOUZA
J8109916 MARCELO VAQUELI

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8109916 MARCELO VAQUELI.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SAO PAULO
GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA

Autor: Fazenda Publica Municipal de T

Réu: Gilmar Lima Verissimo da Silva

Taubaté Foro De Taubaté - Cartório Da Vara Da Fazenda Pública

Processo: 00003008219908260625 - ID 08102000067466709

GUIA C/ NÚM. CONTA JUDICIAL DISPONIVEL NO DIA SEGUINTE AO

PGTO EM WWW.BB.COM.BR>GOVERNO>JUDICIARIO>GUIA DEP.JUDICIAL

Texto de Responsabilidade do Depositante: Ofício Requisitóri

o de Pequeno Valor RPV conforme § 3º do art 100 da CF/1988



001-9

00190.00009 02836.585006 67842.623174 1 74960000027340

Recibo do Pagador

Nome do Pagador/CNPJ/Endereço

MUNICIPIO DE TREMEMBE

TRIBUNAL DE JUSTICA.SP - PROCESSO: 00003008219908260625, Taubaté Foro De Taubaté - Cartório Da Vara Da Fazenda Pública

CNPJ: 46.638.714/0001-20

Sacador/Avalista

Nosso Número
28365850067842623

Nr. Documento
8102000067466709

Data de Vencimento
16/04/2018

Valor do Documento
273,40

(=) Valor Pago
273,40

Nome do Beneficiário/CNPJ/Endereço
BANCO DO BRASIL S/A

Agência/Código do Beneficiário
2234 / 99747159-X

Autenticação Mecânica



001-9

00190.00009 02836.585006 67842.623174 1 74960000027340

Local de Pagamento

PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO

Nome do Beneficiário/CNPJ

BANCO DO BRASIL S/A

Data do Documento
15/02/2018

Nr. Documento
8102000067466709

Especie DDC
ND

Acate
N

Data do Processamento
15/02/2018

Data de Vencimento
16/04/2018

Agência/Código do Beneficiário
2234 / 99747159-X

Nosso Número
28365850067842623

(=) Valor do Documento
273,40

(-) Descontos/Abatimento

(-) Juros/Multa

(=) Valor Cobrado

273,40

Uso do Banco
8102000067466709 17

Informações de Responsabilidade do Beneficiário

GUIA DE DEP SITO JUDICIAL. ID Nr. 08102000067466709 Comprovante c/ nº Conta Judicial disponível no dia seguinte ao pgto. pelo site www.bb.com.br, opção S etor Público> Judiciário>Guia Dep.Jud.>Comprovante Pag.Dep

Nome do Pagador/CNPJ/Endereço

MUNICIPIO DE TREMEMBE

TRIBUNAL DE JUSTICA.SP - PROCESSO: 00003008219908260625, Taubaté Foro De Taubaté - Cartório Da Vara Da Fazenda Pública

CNPJ: 46.638.714/0001-20

Sacador/Avalista

Código de Baixa

Autenticação Mecânica

Ficha de Compensação



Pagamento de títulos com débito em conta corrente

15/02/2018 - BANCO DO BRASIL - 18:15:03
677306773 0009

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PREF. M TREMEMBE-IMPOSTOS
AGENCIA: 6773-3 CONTA: 67-1

BANCO DO BRASIL

00190000090283658500667842623174174960000027340
NR. DOCUMENTO 21.518
NOSSO NUMERO 28365850067842623
CONVENIO 02836585

SISTEMA DJO - DEPÓSITO JUDICIA
AG/COD. BENEFICIARIO 2234/99747159
DATA DE VENCIMENTO 16/04/2018
DATA DO PAGAMENTO 15/02/2018
VALOR DO DOCUMENTO 273,40
VALOR COBRADO 273,40

NR. AUTENTICACAO 4.1AA.FB4.DDA.85E.C34

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes e cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais: agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Assinada por J2361998 DINARZADE DO PRADO SOUZA
J8109916 MARCELO VAQUELI

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8109916 MARCELO VAQUELI.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-UEAK-HPFX-6V8M-3NTI

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SAO PAULO
GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA

Autor: Fazenda Publica Municipal de T

Réu: Gilmar Lima Verissimo da Silva

Taubaté Foro De Taubaté - Cartório Da Vara Da Fazenda Pública

Processo: 00003016719908260625 - ID 08102000067466822

GUIA C/ NÚM. CONTA JUDICIAL DISPONIVEL NO DIA SEGUINTE AO

PGTO EM WWW.BB.COM.BR>GOVERNO>JUDICIARIO>GUIA DEP.JUDICIAL

Texto de Responsabilidade do Depositante: Oficio Requisitóri

o de Pequeno Valor RPV conforme § 3º do art 100 da CF/1988

BANCO DO BRASIL

001-9

00190.00009 02836.585006 67842.664178 9 74960000027340

Recibo do Pagador

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço MUNICIPIO DE TREMEMBE		CNPJ: 46.638.714/0001-20	
TRIBUNAL DE JUSTICA.SP - PROCESSO: 00003016719908260625, Taubaté Foro De Taubaté - Cartório Da Vara Da Fazenda Pública Vara Da Fazenda Pública			
Sacador/Avalista			
Nosso Número 28365850067842664	Nr. Documento 81020000067466822	Data de Vencimento 16/04/2018	Valor do Documento 273,40
Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço BANCO DO BRASIL S/A		(-) Valor Pago 273,40	
Agência/Código do Beneficiário 2234 / 99747159-X		Autenticação Mecânica	

BANCO DO BRASIL

001-9

00190.00009 02836.585006 67842.664178 9 74960000027340

Local de Pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO		Data de Vencimento 16/04/2018	
Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ BANCO DO BRASIL S/A		Agência/Código do Beneficiário 2234 / 99747159-X	
Data do Documento 15/02/2018	Nr. Documento 81020000067466822	Especie ND	Nosso Número 28365850067842664
Uso do Banco 81020000067466822	Carteira 17	Especie R\$	(-) Valor do Documento 273,40
Informações de Responsabilidade do Beneficiário			
GUIA DE DEP SITO JUDICIAL. ID Nr. 081020000067466822 Comprovante c/ nº Conta Judicial disponível no dia seguinte ao pgto, pelo site www.bb.com.br, opção S etor Público> Judiciário> Guia Dep. Jud.> Comprovante Pag. Dep			
Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço MUNICIPIO DE TREMEMBE		CNPJ: 46.638.714/0001-20	
TRIBUNAL DE JUSTICA.SP - PROCESSO: 00003016719908260625, Taubaté Foro De Taubaté - Cartório Da Vara Da Fazenda Pública Vara Da Fazenda Pública			
Sacador/Avalista		Código de Baixa Autenticação Mecânica	
		(-) Juros/Multa	
		(+/-) Valor Cobrado 273,40	
		Ficha de Compensação	



Pagamento de títulos com débito em conta corrente

15/02/2018 - BANCO DO BRASIL - 18:15:03
 677306773 0004

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PREF. M TREMEMBE-IMPOSTOS
 AGENCIA: 6773-3 CONTA: 67-1

=====

BANCO DO BRASIL

00190000090283658500667842664178974960000027340
 NR. DOCUMENTO 21.519
 NOSSO NUMERO 28365850067842664
 CONVENIO 02836585
 SISTEMA DJO - DEPÓSITO JUDICIA
 AG/COD. BENEFICIARIO 2234/99747159
 DATA DE VENCIMENTO 16/04/2018
 DATA DO PAGAMENTO 15/02/2018
 VALOR DO DOCUMENTO 273,40
 VALOR COBRADO 273,40

=====

NR.AUTENTICACAO B.A4D.24B.DC2.0D4.D92

=====

Central de Atendimento BB
 4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
 0800 729 0001 Demais localidades
 Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC
 0800 729 0722
 Informacoes, reclamacoes e cancelamento de
 produtos e servicos.

Ouvidoria
 0800 729 5678
 Reclamacoes nao solucionadas nos canais
 habituais: agencia, SAC e demais canais de
 atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
 0800 729 0088
 Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
 cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Assinada por J2361998 DINARZADE DO PRADO SOUZA
 J8109916 MARCELO VAQUELI

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8109916 MARCELO VAQUELI.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SAO PAULO
GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA

Autor: Fazenda Publica Municipal de T

Réu: Gilmar Lima Verissimo da Silva

Taubaté Foro De Taubaté - Cartório Da Vara Da Fazenda Públic

Processo: 00003025219908260625 - ID 08102000067466920

GUIA C/ NÚM. CONTA JUDICIAL DISPONIVEL NO DIA SEGUINTE AO

PGTO EM WWW.BB.COM.BR>GOVERNO>JUDICIARIO>GUIA DEP.JUDICIAL

Texto de Responsabilidade do Depositante: Ofício Requisitóri

o de Pequeno Valor RPV conforme § 3º do art 100 da CF/1988

Recibo do Pagador



001-9

00190.00009 02836.585006 67842.710179 1 74960000027340

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço

MUNICIPIO DE TREMEMBE

CNPJ: 46.638.714/0001-20

TRIBUNAL DE JUSTICA.SP - PROCESSO: 00003025219908260625, Taubaté Foro De Taubaté - Cartório Da Vara Da Fazenda Pública Vara Da Fazenda Púb

Sacador/Avalista

Nosso-Número

28365850067842710

Nr. Documento

81020000067466920

Data de Vencimento

16/04/2018

Valor do Documento

273,40

(=) Valor Pago

273,40

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço

BANCO DO BRASIL S/A

Agência/Código do Beneficiário

2234 / 99747159-X

Autenticação Mecânica



001-9

00190.00009 02836.585006 67842.710179 1 74960000027340

Local de Pagamento

PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ

BANCO DO BRASIL S/A

Data do Documento

15/02/2018

Nr. Documento

81020000067466920

Especie DOC

ND

Acerto

N

Data do Processamento

15/02/2018

Uso do Banco

81020000067466920

Carteira

17

Especie

R\$

Quantidade

xValor

Informações de Responsabilidade do Beneficiário

GUIA DE DEP SITO JUDICIAL. ID Nr. 08102000067466920 Comprovante c/ n° Conta Judicial disponível no dia seguinte ao pto, pelo site www.bb.com.br, opção S etor Público> Judiciário>Guia Dep.Jud.>Comprovante Pag.Dep

Data de Vencimento

16/04/2018

Agência/Código do Beneficiário

2234 / 99747159-X

Nosso-Número

28365850067842710

(=) Valor do Documento

273,40

(-) Desconto/Abatimento

(-) Juros/Multa

(-) Valor Cobrado

273,40

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço

MUNICIPIO DE TREMEMBE

CNPJ: 46.638.714/0001-20

TRIBUNAL DE JUSTICA.SP - PROCESSO: 00003025219908260625, Taubaté Foro De Taubaté - Cartório Da Vara Da Fazenda Pública Vara Da Fazenda Púb

Sacador/Avalista

Código de Baixa

Autenticação Mecânica

Ficha de Compensação



Pagamento de títulos com débito em conta corrente

15/02/2018 - BANCO DO BRASIL - 18:15:03
677306773 0010

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PREF. M TREMEMBE-IMPOSTOS
AGENCIA: 6773-3 CONTA: 67-1

=====

BANCO DO BRASIL

00190000090283658500657842710179174960000027340
NR. DOCUMENTO 21.520
NOSSO NUMERO 28365850067842710
CONVENIO 02836585
SISTEMA DJO - DEPÓSITO JUDICIA
AG/COD. BENEFICIARIO 2234/99747159
DATA DE VENCIMENTO 16/04/2018
DATA DO PAGAMENTO 15/02/2018
VALOR DO DOCUMENTO 273,40
VALOR COBRADO 273,40

=====

NR. AUTENTICACAO D.9EA.C9A.BB6.A97.D74

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes e cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais: agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Assinada por J2361998 DINARZADE DO PRADO SOUZA
J8109916 MARCELO VAQUELI

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8109916 MARCELO VAQUELI.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SAO PAULO
GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA

Autor: Fazenda Pública Municipal de T

Réu: Gilmar Lima Verissimo da Silva

Taubaté Foro De Taubaté - Cartório Da Vara Da Fazenda Públic

Processo: 00003042219908260625 - ID 081020000067467039

GUIA C/ NÚM. CONTA JUDICIAL DISPONIVEL NO DIA SEGUINTE AO

PGTO EM WWW.BB.COM.BR>GOVERNO>JUDICIARIO>GUIA DEP.JUDICIAL

Texto de Responsabilidade do Depositante: Oficio Requisitóri

o de Pequeno Valor RPV conforme § 3º do art 100 da CF/1988



001-9

00190.00009 02836.585006 67842.763178 7 74960000027340

Recibo do Pagador

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço MUNICIPIO DE TREMEMBE TRIBUNAL DE JUSTICA.SP - PROCESSO: 00003042219908260625. Taubaté Foro De Taubaté - Cartório Da Vara Da Fazenda Pública Vara Da Fazenda Públic		CNPJ: 46.638.714/0001-20	
Sacador/Avalista	Nr Documento	Data de Vencimento	Valor do Documento
28365850067842763	81020000067467039	16/04/2018	273,40
Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço BANCO DO BRASIL S/A			(=) Valor Pago 273,40
Agência/Código do Beneficiário 2234 / 99747159-X		Autenticação Mecânica	



001-9

00190.00009 02836.585006 67842.763178 7 74960000027340

Local de Pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO		Data de Vencimento 16/04/2018	
Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ BANCO DO BRASIL S/A		Agência/Código do Beneficiário 2234 / 99747159-X	
Data do Documento	Nr Documento	Especie DOC	Aceite
15/02/2018	81020000067467039	ND	N
Uso do Banco	Categoria	Especie	Quantidade
81020000067467039	17	R\$	xValor
Informações de Responsabilidade do Beneficiário GUIA DE DEP SITO JUDICIAL. ID Nr. 081020000067467039 Comprovante c/ nº Conta Judicial disponível no dia seguinte ao pgto, pelo site www.bb.com.br, opção S etor Público> Judiciário> Guia Dep. Jud.> Comprovante Pag. Dep		Data do Processamento 15/02/2018	
		Nosso Número 28365850067842763	
		(=) Valor do Documento 273,40	
		(-) Desconto/Abatimento	
		(+/-) Juros/Multa	
		(+) Valor Cobrado 273,40	
Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço MUNICIPIO DE TREMEMBE TRIBUNAL DE JUSTICA.SP - PROCESSO: 00003042219908250625. Taubaté Foro De Taubaté - Cartório Da Vara Da Fazenda Pública Vara Da Fazenda Públic		CNPJ: 46.638.714/0001-20	
Sacador/Avalista		Código de Baixa Autenticação Mecânica	
		Ficha de Compensação	



Pagamento de títulos com débito em conta corrente

15/02/2018 - BANCO DO BRASIL - 18:15:03
677306773 0008

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PREF. M TREMEMBE-IMPOSTOS

AGENCIA: 6773-3

CONTA:

67-1

BANCO DO BRASIL

00190000090283658500657842763178774960000027340

NR. DOCUMENTO

21.521

NOSSO NUMERO

28365850067842763

CONVENIO

02836585

SISTEMA DJO - DEPÓSITO JUDICIA

AG/COD. BENEFICIARIO

2234/99747159

DATA DE VENCIMENTO

16/04/2018

DATA DO PAGAMENTO

15/02/2018

VALOR DO DOCUMENTO

273,40

VALOR COBRADO

273,40

NR.AUTENTICACAO

F.AEF.E35.5D3.E89.5ED

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes e cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais: agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Assinada por

J2361998 DINARZADE DO PRADO SOUZA

J8109916 MARCELO VAQUELI

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8109916 MARCELO VAQUELI.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SAO PAULO
GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA

Autor: Fazenda Publica Municipal de T

Réu: Gilmar Lima Verissimo da Silva

Taubaté Foro De Taubaté - Cartório Da Vara Da Fazenda Pública

Processo: 00003050719908260625 - ID 08102000067467152

GUIA C/ NÚM. CONTA JUDICIAL DISPONÍVEL NO DIA SEGUINTE AO

PGTO EM WWW.BB.COM.BR>GOVERNO>JUDICIÁRIO>GUIA DEP.JUDICIAL

Texto de Responsabilidade do Depositante: Ofício Requisitóri

o de Pequeno Valor RPV conforme § 3º do art 100 da CF/1988

BANCO DO BRASIL

001-9

00190.00009 02836.585006 67842.805177 1 74960000027340

Recibo do Pagador

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço MUNICIPIO DE TREMEMBE TRIBUNAL DE JUSTICA.SP - PROCESSO: 00003050719908260625, Taubaté Foro De Taubaté - Cartório Da Vara Da Fazenda Pública Vara Da Fazenda Pública		CNPJ: 46.638.714/0001-20		
Sacador/Avalista	Nr. Documento	Data de Vencimento	Valor do Documento	(=) Valor Pago
28365850087842805	81020000067467152	16/04/2018	273,40	273,40
Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço BANCO DO BRASIL S/A		Autenticação Mecânica		
Agência/Código do Beneficiário 2234 / 99747159-X				

BANCO DO BRASIL

001-9

00190.00009 02836.585006 67842.805177 1 74960000027340

Local de Pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO		Data de Vencimento 16/04/2018	
Nome do Beneficiário CPF/CNPJ BANCO DO BRASIL S/A		Agência/Código do Beneficiário 2234 / 99747159-X	
Data do Documento	Nr. Documento	Especie DOC	Acerto
15/02/2018	81020000067467152	ND	N
Uso do Banco	Carteira	Especie	Quantidade
81020000067467152	17	R\$	Valor
Informações de Responsabilidade do Beneficiário GUIA DE DEP SITO JUDICIAL. ID Nr. 08102000067467152 Compromete c/ nº Conta Judicial disponível no dia seguinte ao pgto, pelo site www.bb.com.br, opção S etor Público> Judiciário> Guia Dep. Jud.> Compromete Pag. Dep		Data de Processamento 15/02/2018	
		Nosso-Numero 28365850067842805	
		(=) Valor do Documento 273,40	
		(i) Desconto/Abatimento	
		(j) Juros/Multa	
		(k) Valor Cobrado 273,40	
Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço MUNICIPIO DE TREMEMBE TRIBUNAL DE JUSTICA.SP - PROCESSO: 00003050719908260625, Taubaté Foro De Taubaté - Cartório Da Vara Da Fazenda Pública Vara Da Fazenda Pública		CNPJ: 46.638.714/0001-20	
Sacador/Avalista		Código de Baixa Autenticação Mecânica	
		Ficha de Compensação	



Pagamento de títulos com débito em conta corrente

15/02/2018 - BANCO DO BRASIL - 18:15:03
677306773 0003

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PREF. M TREMEMBE-IMPOSTOS
AGENCIA: 6773-3 CONTA: 67-1

=====

BANCO DO BRASIL

00190000090283658500667842805177174960000027340
NR. DOCUMENTO 21.522
NOSSO NUMERO 28365850067842805
CONVENIO 02836585
SISTEMA DJO - DEPÓSITO JUDICIA
AG/COD. BENEFICIARIO 2234/99747159
DATA DE VENCIMENTO 16/04/2018
DATA DO PAGAMENTO 15/02/2018
VALOR DO DOCUMENTO 273,40
VALOR COBRADO 273,40

=====

NR. AUTENTICACAO 3.749.C68.8E8.223.A5E

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes e cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais: agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Assinada por J2361998 DINARZADE DO PRADO SOUZA
J8109916 MARCELO VAQUELI

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8109916 MARCELO VAQUELI.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SAO PAULO
GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA

Autor: Fazenda Publica Municipal de T

Réu: Gilmar Lima Verissimo da Silva

Taubaté Foro De Taubaté - Cartório Da Vara Da Fazenda Pública

Processo: 00003068919908260625 - ID 08102000067467241

GUIA C/ NÚM. CONTA JUDICIAL DISPONÍVEL NO DIA SEGUINTE AO

PGTO EM WWW.BB.COM.BR>GOVERNO>JUDICIARIO>GUIA DEP. JUDICIAL

Texto de Responsabilidade do Depositante: Ofício Requisitóri

o de Pequeno Valor RPV conforme § 3º do art 100 da CF/1988



001-9

00190.00009 02836.585006 67842.853177 6 74960000027340

Recibo do Pagador

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço

MUNICIPIO DE TREMEMBE

TRIBUNAL DE JUSTICA.SP - PROCESSO: 00003068919908260625, Taubaté Foro De Taubaté - Cartório Da Vara Da Fazenda Pública Vara Da Fazenda Pública

Sacador/Avalista

Nosso Número
28365850067842853

Nr Documento
81020000067467241

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço

BANCO DO BRASIL S/A

Agência/Código do Beneficiário
2234 / 99747159-X

CNPJ: 46.638.714/0001-20

Data de Vencimento
16/04/2018

Valor do Documento
273,40

(=) Valor Pago
273,40

Autenticação Mecânica



001-9

00190.00009 02836.585006 67842.853177 6 74960000027340

Local de Pagamento

PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ

BANCO DO BRASIL S/A

Data do Documento
15/02/2018

Nr Documento
81020000067467241

Especie DOC

ND

Acerto

N

Data do Processamento
15/02/2018

Uso do Banco

81020000067467241 17

Carteira

Especie
R\$

Quantidade

xValor

Data de Vencimento

16/04/2018

Agência/Código do Beneficiário

2234 / 99747159-X

Nosso Número

28365850067842853

(=) Valor do Documento

273,40

(-) Desconto/Abatimento

—

(+) Juros/Multa

—

(=) Valor Cobrado

273,40

Código de Baixa

Autenticação Mecânica

Ficha de Compensação

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço

MUNICIPIO DE TREMEMBE

TRIBUNAL DE JUSTICA.SP - PROCESSO: 00003068919908260625, Taubaté Foro De Taubaté - Cartório Da Vara Da Fazenda Pública Vara Da Fazenda Pública

Sacador/Avalista

CNPJ: 46.638.714/0001-20



Pagamento de títulos com débito em conta corrente

15/02/2018 - BANCO DO BRASIL - 18:15:03
677306773 0005

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PREF. M TREMEMBE-IMPOSTOS
AGENCIA: 6773-3 CONTA: 67-1

=====

BANCO DO BRASIL

00190000090283658500667842853177674960000027340
NR. DOCUMENTO 21.523
NOSSO NUMERO 28365850067842853
CONVENIO 02836585
SISTEMA DJO - DEPÓSITO JUDICIA
AG/COD. BENEFICIARIO 2234/99747159
DATA DE VENCIMENTO 16/04/2018
DATA DO PAGAMENTO 15/02/2018
VALOR DO DOCUMENTO 273,40
VALOR COBRADO 273,40

=====

NR.AUTENTICACAO 0.D7E.EE6.CC3.4C9.80A

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes e cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais: agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Assinada por J2361998 DINARZADE DO PRADO SOUZA
J8109916 MARCELO VAQUELI

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8109916 MARCELO VAQUELI.

Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP**N.º 987197 - 170978****DADOS DO MUNICÍPIO****CNPJ: 46.638.714/0001-20****NOME: Tremembé****UF: SP**

É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO DECRETO Nº 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E NA PORTARIA Nº 204, DE 10 DE JULHO DE 2008, QUE O MUNICÍPIO ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR EM RELAÇÃO A LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.

FINALIDADE DO CERTIFICADO

OS ÓRGÃOS OU ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DA UNIÃO DEVERÃO OBSERVAR, PREVIAMENTE, A REGULARIDADE DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS, NOS SEGUINTE CASOS:

- I. REALIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS DE RECURSOS PELA UNIÃO;
- II. CELEBRAÇÃO DE ACORDOS, CONTRATOS, CONVÊNIOS OU AJUSTES, BEM COMO DE EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS, AVAIS E SUBVENÇÕES EM GERAL DE ÓRGÃOS OU ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DA UNIÃO;
- III. LIBERAÇÃO DE RECURSOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS POR INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS FEDERAIS;
- IV. PAGAMENTO DOS VALORES DEVIDOS PELO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL EM RAZÃO DO DISPOSTO NA LEI N.º 9.796, DE 5 DE MAIO DE 1999.

VÁLIDO PARA TODOS OS ORGÃOS E ENTIDADES DO MUNICÍPIO.

ACEITAÇÃO DO PRESENTE CERTIFICADO ESTÁ CONDICIONADA À VERIFICAÇÃO, POR MEIO DA INTERNET, DE SUA VALIDADE NO ENDEREÇO: www.previdencia.gov.br, POIS ESTÁ SUJEITO A CANCELAMENTO POR DECISÃO JUDICIAL OU ADMINISTRATIVA.

A ESTE CERTIFICADO DEVE SER JUNTADO AO PROCESSO REFERENTE AO ATO OU CONTRATO PARA O QUAL FOI EXIGIDO.

EMITIDO EM 07/12/2018

VÁLIDO ATÉ 05/06/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
(LEI ESTADUAL Nº 8.506 DE 27 DE DEZEMBRO DE 1993)
"PAÇO MUNICIPAL RENATO VARGAS"
(Lei Municipal nº 3.452/2009)

DECLARAÇÃO

Em atendimento a requisição de documentos nº10/2019 - TC nº.4574.989.18, item 5, "Fornecer relatório dos montantes pagos a título de juros e multas pagos ao INSS em 2018, esclarecendo o motivo de tais ocorrências", temos a declarar o que segue:

- a) Segue em anexo, Rol dos empenhos onde consta o montante pago a título de juros e multas pagos ao INSS em 2018;
- b) Quanto ao motivo, o mesmo se dá devido a insuficiência de recursos financeiros e a prioridade na quitação dos salários, vencimentos e pensões e ainda ao repasse do duodécimo ao legislativo.
- c) Diante dos esclarecimentos constantes na alínea "b", os mesmos se devem fatalmente por força da parca arrecadação que se efetivou mês a mês durante o exercício de 2018.

Tremembé, 02 de Maio de 2019.

Atenciosamente,



Dinazade do Prado Souza
Secretária de Assuntos Fazendários



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé

Rol de Empenhos
Período de 01/01/2018 à 31/12/2018

Data	Empenho	Ficha	Credor	Histórico	Empenho	Anulado	Estornado	Liquidado	Pago	Saldo a Pagar
15/01/2018	260/2018	297	114309-Instituto Nacional Do Seguro Social - Gps	PAGAMENTO DE JUROS/MULTA QUANDO DO RECOLHIMENTO DO INSS DE NOV/17 CF. RECIBO ANEXO.	1.265,98	0,00	0,00	1.265,98	1.265,98	0,00
15/01/2018	328/2018	297	114309-Instituto Nacional Do Seguro Social - Gps	PAGAMENTO DE JUROS/MULTA QUANDO DO RECOLHIMENTO DO INSS DE NOV/17.	3.695,08	0,00	0,00	3.695,08	3.695,08	0,00
15/02/2018	1784/2018	297	114309-Instituto Nacional Do Seguro Social - Gps	PAGAMENTO DE JUROS/MULTA QUANDO DO RECOLHIMENTO DA RETENÇÃO DE ANTUNES & ANTUNES TRANSP. ESCOLAR LTDA - ME. NF.799.	30,13	0,00	0,00	30,13	30,13	0,00
30/04/2018	5484/2018	297	114309-Instituto Nacional Do Seguro Social - Gps	PAGAMENTO DE JUROS/MULTA QUANDO DO RECOLHIMENTO DO INSS DO 130./2017 CF. GUIA ANEXA.	53.556,63	0,00	0,00	53.556,63	53.556,63	0,00
18/05/2018	6506/2018	297	114309-Instituto Nacional Do Seguro Social - Gps	PAGAMENTO DE JUROS/MULTA QUANDO DO RECOLHIMENTO DO INSS DE FEV/18.	70.409,11	0,00	0,00	70.409,11	70.409,11	0,00
29/06/2018	8600/2018	297	114309-Instituto Nacional Do Seguro Social - Gps	PAGAMENTO DE JUROS/MULTA QUANDO DO RECOLHIMENTO DO INSS DE MAR/18.	65.947,81	0,00	0,00	65.947,81	65.947,81	0,00
04/07/2018	8768/2018	297	114309-Instituto Nacional Do Seguro Social - Gps	PAGAMENTO DE JUROS/MULTA QUANDO RECOLHIMENTO DO INSS DE JAN/18.	29.194,54	0,00	0,00	29.194,54	29.194,54	0,00
04/07/2018	8769/2018	297	114309-Instituto Nacional Do Seguro Social - Gps	PAGAMENTO DE JUROS/MULTA QUANDO DO RECOLHIMENTO DO INSS DE FEV/18.	38,03	0,00	0,00	38,03	38,03	0,00
04/07/2018	8770/2018	297	114309-Instituto Nacional Do Seguro Social - Gps	PAGAMENTO DE JUROS/MULTA QUANDO DO RECOLHIMENTO DO INSS DE MAR/18.	684,39	0,00	0,00	684,39	684,39	0,00
04/07/2018	8771/2018	297	114309-Instituto Nacional Do Seguro Social - Gps	PAGAMENTO DE JUROS/MULTA QUANDO DO RECOLHIMENTO DO INSS DE ABRIL/18.	10.782,75	0,00	0,00	10.782,75	10.782,75	0,00
04/07/2018	8800/2018	297	114309-Instituto Nacional Do Seguro Social - Gps	PAGAMENTO DE JUROS/MULTA QUANDO DO RECOLHIMENTO DO INSS DE ABRIL/18.	84.650,72	0,00	0,00	84.650,72	84.650,72	0,00
19/07/2018	9178/2018	297	114309-Instituto Nacional Do Seguro Social - Gps	PAGAMENTO DE JUROS/MULTA QUANDO DO RECOLHIMENTO DO INSS DE MAIO/18.	82.544,11	0,00	0,00	82.544,11	82.544,11	0,00
19/07/2018	9179/2018	297	114309-Instituto Nacional Do Seguro Social - Gps	PAGAMENTO DE JUROS/MULTA QUANDO DO RECOLHIMENTO DO INSS DO 130./17.	94.073,30	0,00	0,00	94.073,30	94.073,30	0,00
21/12/2018	16374/2018	297	114309-Instituto Nacional Do Seguro Social - Gps	PAGAMENTO DE JUROS/MULTA QUANDO DO RECOLHIMENTO DO INSS DE SET/18 CF. RECIBO ANEXO.	2.306,53	0,00	0,00	2.306,53	2.306,53	0,00
28/12/2018	16939/2018	297	114309-Instituto Nacional Do Seguro Social - Gps	PAGAMENTO DE JUROS/MULTA QUANDO DO RECOLHIMENTO DO INSS DE AGO/18 CF RECIBO ANEXO.	9.259,01	0,00	0,00	9.259,01	9.259,01	0,00
28/12/2018	16963/2018	297	114309-Instituto Nacional Do Seguro Social - Gps	PAGAMENTO DE JUROS/MULTA QUANDO DO RECOLHIMENTO DO INSS DE JUN/18 CF. RECIBO ANEXO.	84.650,72	0,00	0,00	84.650,72	84.650,72	0,00
28/12/2018	16964/2018	297	114309-Instituto Nacional Do Seguro Social - Gps	PAGAMENTO DE JUROS/MULTA QUANDO DO RECOLHIMENTO DO INSS DE JUL/18 CF. RECIBO ANEXO.	65.330,78	0,00	0,00	65.330,78	65.330,78	0,00
28/12/2018	16965/2018	297	114309-Instituto Nacional Do Seguro Social - Gps	PAGAMENTO DE JUROS/MULTA QUANDO DO RECOLHIMENTO DO INSS DE OUT/18 CF. RECIBO ANEXO.	87.153,28	0,00	0,00	87.153,28	0,00	87.153,28



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé

Rol de Empenhos

Período de 01/01/2018 à 31/12/2018

Data	Empenho	Ficha	Credor	Histórico	Empenho	Anulado	Estornado	Liquidado	Pago	Saldo a Pagar
					745.572,90	0,00	0,00	745.572,90	658.419,62	87.153,28
				null						
				Total Geral	745.572,90	0,00	0,00	745.572,90	658.419,62	87.153,28



RFA

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)
"PACO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"
(Lei Municipal nº 3452/09)
Rua 7 de Setembro, 701 - CEP 12120-000 - Tremembé-SP - Fone: (12) 3607-1000

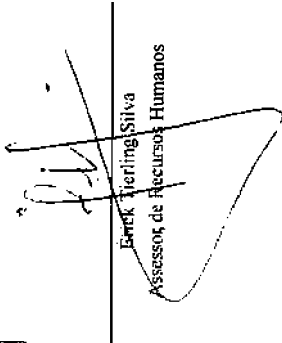
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS - COMPETÊNCIA 09/2018				
Nome do Prestador de Serviço	Valor Bruto	Pis/Pasep/Nit	Secretaria	Serviço
Adriana Lima dos Santos	R\$ 2.516,19	124.85254.15.1	Ação Social	Assistente social
Afonso Dias Pessoa	R\$ 1.112,85	104.31513.19.5	Ação Social	Motorista
Alan Ferreira de Souza	R\$ 1.588,65	210.74236.63.9	Ação Social	Monitor Acesso SP
Alexandre Trindade	R\$ 1.460,00	190.09228.97.8	Obras	limpeza de bens publicos com maipulação Roçadeira
Alexandre Vilela Marcondes	R\$ 1.750,00	201.6656.21.0	Turismo	Assistente de Coreografia
Ana Leticia Monteiro	R\$ 1.588,65	201.41199.93.2	Ação Social	Monitor de Acesso SP
Ana Vera Cardoso Lima	R\$ 954,00	161.54572.32.9	Ação Social	Cuidador Junto ao Abrigo
Anderson Francisco da Silva	R\$ 1.870,00	210.74236.98.1	Jurídico	Auxiliar Administrativo
Andre Aparecido Leal Floes	R\$ 3.200,39	125.03048.03.1	Obras	Chefe de Telefonia e Eletrica
Andreia Aparecida Oliveira da Cruz	R\$ 1.112,85	123.84332.86.6	Ação Social	Visitador Programa Criança Feliz
Andrew Phillip de Carvalho Alves	R\$ 1.200,00	142.56044.40.6	Obras	Coletor de Lixo
Anna Paula Corbani Rocha	R\$ 1.300,00	204.20939.77.0	Ação Social	Assistente Administrativo
Antonio Alexandre Odorizi	R\$ 830,29	170.45668.59.5	Saude	motorista
Antonio Aparecido Brisa	R\$ 1.150,00	108.40317.96.1	Obras	Coletor de Lixo
Arthur Brun F. de Almeida Machado	R\$ 1.950,00	267.49793.67.1	Planejamento Urbano	Arquiteto
Arthur Rodrigues de Oliveira Neto	R\$ 1.150,00	160.32309.49.6	Obras	Auxiliar de Pintor de Obras
Ayslan Rodrigues da Silva Gouvea	R\$ 1.150,00	210.67960.08.4	Obras	Coletor de Lixo
Benedito Marcilio de Paula	R\$ 1.026,40	104.20670.34.0	Ação Social	Vigia Noturno
Benedito Rocher Ferreira	R\$ 1.125,00	170.39753.57.8	Administração	Vigia/Guarda
Benedito Sales	R\$ 1.420,00	105.65536.17.3	Obras	Motorista Garagem
Benedito Vieira de Farias	R\$ 4.000,00	120.26104.56.7	Obras	Funileiro de Automoveis
Bruno Vitor de Paula Trindade	R\$ 1.460,00	267.98644.96.0	Obras	limpeza de bens publicos com manipulação Roçadeira
Caio Willian Santos Costa	R\$ 1.450,00	128.28258.22.1	Turismo	Inspetor de Segurança
Camila Paixão Santos	R\$ 1.300,00	210.28873.11.7	Meio Ambiente	Digitação
Carla Larissa Alves	R\$ 4.120,00	210.61083.76.6	Obras	Encarregada Administrativa
Carlos Alberto de Campos	R\$ 1.460,00	190.13299.31.0	Obras	Limpeza de bens Publico com manipulação Roçadeira e motopoda
Carlos Alberto Nunes Lucas	R\$ 1.125,00	129.06124.22.4	Educação	Vigia Noturno (Contratação Emergencial)
Carlos Benedito P de Miranda	R\$ 3.000,00	106.12213.02.9	Finanças	Inclusão e atualização de dados no sistema de cadastro imobiliario
Carlos Cristiano da Silva	R\$ 1.500,00	128.49965.23.7	Turismo	Professor de Percussão
Carlos Otto Wenzel	R\$ 2.220,00	104.25748.11.9	Administração	Digitação
Cassia Tamires dos Santos	R\$ 1.588,65	204.17876.48.8	Ação Social	Monitor Programa Acesso SP
Celso Luiz Nigre Correa	R\$ 1.306,60	127.64960.24.9	Obras	Motorista
Celso Ricardo Damião de Oliveira	R\$ 1.500,00	165.56569.43.8	Esporte	Manutenção ao Centro de Lazer do Trabalhador
Cesar Augusto Guilherme	R\$ 1.900,00	131.32905.89.4	Turismo	Manutenção e Zeladoria do Horto Municipal
César da Silva Domingos	R\$ 3.786,63	190.23709.31.7	Ação Social	Coordenador administrativo da Secretaria de Ação Social
Chaid Joy Pereira	R\$ 2.400,00	153.15535.42.1	Obras	Agente Administrativo
Claudinei Franco	R\$ 2.220,00	106.11487.78.8	Jurídico	Agente de Desenvolvimento (Agente Administrativo)
Daisy Hong Ito Luciano	R\$ 1.450,00	129.16822.22.6	Turismo	Serviços Gerais
Daniel Guimarães	R\$ 1.687,00	127.79756.25.1	Ação Social	Motorista
Daniele Oliveira Barbosa	R\$ 4.330,49	190.15495.62.1	Educação	Auxiliar de Serviços Jurídicos
David Carlos de Araujo	R\$ 1.500,00	210.74236.94.9	Esporte	Serviços Gerais no Centro de Lazer
Denis Anderson Amaral Figueira	R\$ 1.554,00	128.67993.26.3	Administração	Vigia/Guarda
Denilson do Amaral	R\$ 2.000,00	122.48359.85.5	Saude	Estoquista
Dimas Santos da Silva	R\$ 600,00	120.75832.00.7	Esporte	Karateca
Donizeti Ribero	R\$ 1.150,00	106.972982-61	Obras Publicas	Ajudante de Obras
Eder Moreira Bento	R\$ 1.700,00	127.66709.26.8	Obras	Manutenção especializada na Usina de Asfalto
Edevaldo Pereira	R\$ 1.500,00	124.72339.45.5	Obras	lavador de autos
Edilene Lemes Alvarenga	R\$ 1.112,85	124.62978.63.3	Ação Social	Visitador Programa criança feliz
Edson Inacio Costa	R\$ 2.100,00	124.99389.18.6	Turismo	Apresentação Musical
Elaine Fatima da Cruz Santos	R\$ 300,00	160.32779.08.5	Turismo	Serviços Gerais
Elson Luiz Pereira de Queiroz	R\$ 1.125,00	125.00978.20.8	Educação	Vigia Noturno (Contratação Emergencial)
Fabiana da Silva Santos	R\$ 2.300,00	125.44769.75.2	Obras	Agente Administrativo
Fabio Cardoso	R\$ 1.700,00	161.06687.16.2	Obras	lavador de veiculos leves, pesados e maquinarios
Fernanda da Silva Marques	R\$ 1.665,00	207.09124.75.3	Administração	Serviços Gerais
Fernando Barbosa	R\$ 1.334,00	127.28535.23.1	Saude	Controlador de Acesso
Fernando Rodrigues	R\$ 2.250,00	123.28837.84.2	Administração	Serviços Gerais
Flavia Macena Tavares	R\$ 2.000,00	126.92609.93.1	Finanças	Apoio Administrativo Finanças
Gabriel Victor Mancastropi Nascimento Lima	R\$ 562,50	204.28696.18.4	Administração	Vigia/Guarda

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original
acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UE77-AEFU-5DSU-6N7N

Gabriela Guedes de Souza	R\$	1.500,00	267.00544.65.1	Turismo	Auxiliar de Maestro de Sopro
Genivaldo Trindade	R\$	1.460,00	124.85703.03.7	Obras	Limpeza de bens publicos com manipulação Roçadeiras e motopoda
Gerson Luiz Barbosa	R\$	450,00	106.27046.91.3	Turismo	Apresentação Musical
Giovanni Aparecido Ramos	R\$	2.100,00	162.13414.96.8	Obras	meccanico de maquinas pesadas
Gisela Aparecida Pereira	R\$	318,00	123.96957.90.4	Ação Social	Cuidadora Junto ao Abrigo
Gisele Cristina Agostinho Pereira	R\$	2.516,19	268.02892.59.4	Ação Social	Assistente Social
Guilherme da Silva Domingos	R\$	1.700,00	201.43208.33.5	Ação Social	Organizador Administrativo
Gustavo da Silva Migoto	R\$	1.500,00	204.20936.69.0	turismo	Maestro da Bamutre
Hailton Ribeiro Cardoso	R\$	1.200,00	160.84272.97.6	Obras Publicas	Ajudante Obras
Helio Bonvequio	R\$	1.150,00	124.65196.00.8	Obras Publicas	Coletor de lixo
Henrique Cesar Nascimento Prata	R\$	1.460,00	129.94971.26.9	Obras	Ajudante limpeza de bens publicos
Jaqueline Cristine Rosa	R\$	954,00	129.55826.24.5	Ação Social	Cuidador Junto ao Abrigo
Jeferson Vanderlei de Paula	R\$	1.125,00	212.91529.52.9	Administração	Vigia/Guarda
Jeff Planchi Godoy	R\$	1.350,00	200.92608.38.2	Turismo	Apresentação Musical
Jerry Adriani Guilherme	R\$	1.150,00	126.55064.22.6	Obras	Ajudante de limpeza de bens publicos
Jessé James Ribeiro	R\$	1.125,00	106.19665.65.0	Administração	Vigia/Guarda
Jhonatan Duarte	R\$	1.150,00	162.06643.13.2	Obras	Coletor de Lixo
João Batista de Medeiros	R\$	1.334,00	107.10753.90.7	Saude	Controlador de Acesso
João Carlos Figueiredo	R\$	1.915,00	107.54666.17.1	Planejamento Urbano	Motorista setor de Transito
Jonas Gama da Silva	R\$	1.700,00	201.43208.06.8	Obras Publicas	Motorista
Jonathan Alves Petersen	R\$	1.150,00	163.45106.77.2	Obras	Coletor de Lixo
Jonathan de Moraes Souza	R\$	1.050,00	162.17293.13.8	Obras Publicas	Serviços Gerais
José Amauri da Silva	R\$	1.500,00	120.84437.41.7	Obras	Tratorista
José Aparecido de Alvarenga	R\$	2.310,00	123.97267.64.2	Obras	Operador de Maquinas Pesadas
José Aparecido Ribeiro dos Santos	R\$	1.112,85	161.86205.68.2	Ação Social	Motorista
Jose Carlos Monteiro	R\$	1.125,00	170.05680.64.0	Educação	Vigia Noturno (Contratação Emergencial)
Jose Elias Aparecido Marcondes	R\$	1.525,00	127.68229.25.5	Obras	Motorista Garagem
José Francisco da Silva	R\$	1.050,00	104.22943.54.9	Obras	Serviços Gerais
José Ilton David	R\$	1.197,50	106.53466.46.0	Ação Social	Vigia (noturno) junto ao abrigo
Jose Lucas de Assis	R\$	1.500,00	190.36440.55.9	Turismo	Professor de Sopro
José Luiz da Silva	R\$	1.125,00	106.81323.60.1	Educação	Vigia Noturno (Contratação Emergencial)
Jose Marcio Correa	R\$	650,00	106.75934.42.4	Turismo	Inspetor de Segurança
Josenilson Silva de Souza	R\$	2.256,00	126.97611.04.7	Administração	Serviços Gerais
Josué de Araujo	R\$	1.500,00	106.63144.02.4	Administração	Vigia/Guarda
Julia Maria Marques	R\$	954,00	123.83574.69.6	Ação Social	Cozinheira
Juliana Aparecida Monteiro de Jesus	R\$	954,00	207.41965.93.8	Ação Social	Cuidadora junto ao abrigo
Julio Cesar Batista Cardoso	R\$	1.650,00	150.39422.64.8	Turismo	Serviço de montagem e execução e manutenção de aparelhos eletronicos
Karina Alves Costa	R\$	2.200,00	131.05982.77.8	Turismo	Tecnico em Cenografico
Leda Marcia Ribeiro Leite	R\$	1.908,00	114.86069.43.0	Ação Social	Conselheiro Tutelar
Leesander Alves da Cruz	R\$	3.497,00	124.09098.97.7	Planejamento Urbano	Técnico de Edificações
Leila Aparecida Lima	R\$	954,00	127.71507.24.4	Ação Social	Cuidador Junto ao Abrigo
Leolino Pereira do Carmo	R\$	1.665,00	100.25515.90.6	Planejamento Urbano	Serviços Gerais
Leonardo Lemes da Silva	R\$	1.300,00	267.85382.64.6	Ação Social	Assistente Administrativo
Leonardo Pereira de Oliveira	R\$	1.112,85	267.60504.54.0	Ação Social	Visitador Programa Criança Feliz
Lucas da Silva Santos	R\$	1.125,00	163.81409.76.3	Administração	Vigia/Guarda
Luciano Francisco dos Santos	R\$	1.150,00	210.74241.44.6	Obras	Ajudante de limpeza de bens publicos
Luciano Henrique Martins	R\$	600,00	170.62691.17.6	Turismo	Serviços Gerais
Luciano Messias Pinto	R\$	1.500,00	129.58736.09.3	Esporte	Manutenção ao Centro de Lazer do trabalhador
Luiz Antonio Ribeiro dos Santos	R\$	1.125,00	123.14252.58.8	Educação	Vigia Noturno (Contratação Emergencial)
Luiz Carlos Teixeira Nunes	R\$	1.289,53	170.62691.72.9	Saude	Controlador de Acesso
Luiz Felipe Nogueira da Silva	R\$	1.125,00	119.95445.68.6	Educação	Vigia Noturno (Contratação Emergencial)
Luiz Fernando Justino	R\$	1.525,00	201.43204.36.4	Obras	Motorista Caminhão Pipa
Luiz Henrique Justen	R\$	950,00	105.53061.27.2	Turismo	Artesão para eventos
Maira Aparecida Nerozi Monteiro	R\$	2.516,19	267.74558.39.7	Ação Social	Assistente Social
Maisa de Oliveira Costa	R\$	1.950,00	129.32410.22.0	Obras Publicas	Digitação
Maiza Angela de Oliveira	R\$	954,00	163.60810.60.4	Ação Social	Cuidadora do Abrigo
Marcelo Francisco de Faria	R\$	31,80	204.48825.59.4	Ação Social	Vigia (Diurno) Abrigo
Marcio Roberto Soares	R\$	1.150,00	190.02793.69.6	Obras	ajudante de obras
Marcos Venicios de Souza Bueno	R\$	1.900,00	126.52171.26.9	Turismo	Manutenção e Zeladoria do Horto Municipal
Marcus Vinicius Bernardes	R\$	1.665,00	128.55359.26.2	Administração	Servicos Gerais
Maria Eduarda Tosti	R\$	333,00	268.16007.50.4	Administração	Digitação
Maria Flavia Turci de Paiva	R\$	2.160,00	170.45669.00.1	Ação Social	Serviços de Auxiliar Administrativo (digitador)
Maria Lucinei Bispo de Oliveira	R\$	1.050,00	128.57457.24.5	Turismo	Manuntenção e Zeladoria (Limpeza)
Marileide Cristina de Oliveira	R\$	1.400,00	164.03375.26.2	Educação	Lavagens de Beca
Marynara Gabrieli Damião de Jesus	R\$	1.112,85	207.41191.48.7	Ação Social	Visitador Programa Criança Feliz
Matheus Martins Correa	R\$	1.350,00	267.51255.71.1	Turismo	Assessor Imprensa e Fotografia no AVIVA TREMEMBE

Matheus Max Nunes	R\$	3.340,00	203.51153.26.2	Ação Social	Marceneiro
Matheus Silva Alves	R\$	1.150,00	164.67799.78.0	Obras	Auxiliar de Pintura
Mayara Barbosa Ferreira	R\$	1.200,00	201.68995.62.4	Saude	Recepção Vigilância sanitária
Mayara Bussi Monteiro	R\$	1.908,00	130.08041.23.9	Ação Social	Conselho Tutelar
Mayara Marcondes de Faria	R\$	3.090,00	129.47495.23.5	Finanças	Atualizar Cadastro Imobiliário
Messias do Nascimento Lima Sobrinho	R\$	2.300,00	180.78515.65.6	Esporte	Serviço Administrativo
Michel Lopes Nunes Camargo	R\$	2.250,00	207.80513.77.5	Administração	Serviços Gerais
Michelle Dalla Monteiro Lemos Correa	R\$	3.786,63	127.70614.64.0	Ação Social	Coordenadora CRAS
Miguel Elias Fragoso	R\$	1.525,00	127.74541.24.9	Obras	Motorista Caminhão Pipa
Miguel Vinicius Marcondes Rodrigues	R\$	662,00	267.84314.57.1	Educação	Prestação de contas (Administrador)
Mirella Silva Santiago	R\$	1.900,00	210.61031.56.1	Obras	Digitação
Nadir de Oliveira Domiciano	R\$	954,00	120.10553.06.5	Ação Social	Cozinheira
Naian Rodrigues de Lima	R\$	600,00	156.43162.81.8	Esporte	Serviços Gerais no Centro de Lazer
Natalina Aparecida Damião	R\$	1.112,85	128.23803.26.4	Ação Social	Visitador Programa Criança Feliz
Nicolas Louzada Crespim	R\$	400,00	207.41969.15.1	Turismo	Serviços Gerais
Nicole Lazarini Cantelmo	R\$	700,00	138.37087.93.9	Esporte	Professora de Dança
Nilton Rodrigues dos Santos	R\$	1.334,00	210.23545.58.8	Saude	Controlador de Acesso
Onofre Nogueira de Oliveira	R\$	1.112,85	105.62581.63.1	Ação Social	Motorista conselho tutelar
Oswaldo Cardoso Neto	R\$	954,00	106.47421.83.3	Educação	Ajudante Geral
Patricia Bidinoto	R\$	2.516,19	128.42323.26.4	Ação Social	Psicóloga
Pastricia Borelli do Prado	R\$	1.908,00	126.47386.89.9	Ação Social	Conselho Tutelar
Patricia Terezinha de Faria	R\$	2.850,00	210.74237.29.5	Administração	Serviços Digitação
Paulo Henrique Bertellis Cruz	R\$	1.334,00	125.44164.20.6	Saude	Controlador de Acesso
Paulo Ricardo de Faria	R\$	1.700,00	210.74234.57.1	Ação Social	Organizador Administrativo
Paulo Ricardo Moreira	R\$	1.150,00	210.67331.22.2	Obras	Auxiliar de Mecânico
Paulo Roberto de Paiva	R\$	1.125,00	108.47774.05.5	Administração	Vigia na Garagem Municipal
Priscila de Paula Moreira	R\$	954,00	165.56497.11.9	Gabinete	Limpeza
Rafael Machado de Oliveira	R\$	3.000,00	114.35870.32.2	Obras	Controle de Convenios
Rafael Vitor de Paula Trindade	R\$	1.150,00	268.04248.02.1	Obras	Ajudante de limpeza de bens publicos
Raul Barros da Silva	R\$	1.112,85	107.29493.43.9	Ação Social	Motorista
Regiane Almendra Ribeiro	R\$	1.750,00	267.76436.02.7	Turismo	Assistente de Coreografo
Rivanda Aparecida Natalino Rosa	R\$	300,00	116.64775.36.0	Turismo	Serviços Gerais
Roberta Pinheiro Xavier de Oliveira	R\$	1.686,00	170.73239.49.0	Saude	Arquivo de documentos no almoxarifado da Saude
Roberto Alves dos Santos	R\$	985,80	130.21423.23.9	Ação Social	Vigia do Abrigo
Roberto Barbosa da Silva Bonno	R\$	1.200,00	127.73933.23.2	Obras	Coletor de Lixo
Roberto Savio de Paula	R\$	1.334,00	121.36921.32.2	Saude	Controlador de Acesso
Rodrigo Jone Bosco da Silva	R\$	2.516,19	135.11563.89.4	Ação Social	Psicólogo
Rosângela Marta de Oliveira Tomaz	R\$	1.500,00	120.46141.87.5	Esporte	Serviços Gerais no Centro de Lazer
Rosmari Praça Vargas	R\$	1.908,00	126.26182.23.2	Ação Social	Conselho Tutelar
Sandra Aparecida Dias	R\$	1.900,00	107.93866.88.7	Turismo	Tecnico em Serviço Turismo
Sandra Cristina Alves de Lima	R\$	1.050,00	111.74087.96.4	Turismo	Manutenção e Zeladoria (Limpeza Publica)
Sebastião Corrêa dos Santos	R\$	1.026,40	121.07141.33.0	Ação Social	Vigia noturno
Sebastião Ramos	R\$	1.026,40	108.90120.74.6	Ação Social	Vigia do Abrigo
Shirley Damares da Silva Scandola	R\$	954,00	127.99649.24.8	Ação Social	Cuidador Junto ao Abrigo
Silvio Enderson da Silva	R\$	1.334,00	124.14428.86.6	Saude	Controlador de Acesso
Simone Aparecida costa	R\$	1.288,48	124.62982.43.6	Saude	Atendente Pronto Atendimento
Simone Lazarini	R\$	1.908,00	128.01124.24.0	Ação Social	Conselho Tutelar
Sueli Gomes da Silva Ramos	R\$	954,00	170.45669.02-8	Ação Social	Auxiliar de Limpeza
Tainara Aparecida Melo Ferreira	R\$	1.700,00	166.31382.87.5	Ação Social	Organizadora Administrativa
Telma da Silva Gonçalves	R\$	2.256,00	166.28842.58.5	Administração	Digitação
Tereza de Campos Teixeira	R\$	1.050,00	108.36337.13.9	Turismo	Serviços Gerais
Thais Aparecida Monteiro	R\$	2.000,00	166.24999.26.9	Administração	Digitação
Thayrine Fernandes Moreira Ramos	R\$	954,00	168.49528.92.1	Ação Social	Cuidadora do abrigo
Valnisia Moreira de Andrade	R\$	450,00	108.90230.09.6	Turismo	Apresentação Musical
Vanderlei Conceição	R\$	1.300,00	123.58165.03.6	Obras	Ajudante de Pedreiro
Vanessa Vialta de Carvalho	R\$	1.500,00	126.59813.22.3	Turismo	Coreografo Fanfarra
Vania Langanki	R\$	2.000,00	267.34998.50.7	Finanças	auxilia na prestação de contas
Vicente Alves dos Santos	R\$	1.050,00	108.04966.38.6	Obras	serviços Gerais
Vladimir Lobo de Gouveia	R\$	1.200,00	130.23333.24.5	Obras	Coletor de Lixo
Wagner Flauzino Rocha	R\$	1.650,00	121.91155.99.7	Turismo	Montagem e execução e manutenção de aparelhos eletrônico
Wanessa Raphael Santos Barbosa	R\$	1.700,00	201.59122.03.6	Ação Social	Digitação
Wellington Jonatan Nogarototo Coelho	R\$	1.125,00	168.36929.39.6	Educação	Vigia Noturno (Contratação Emergencial)
Wesley Mota	R\$	1.387,50	129.41237.22.6	Administração	Chaveiro
Wesley Eugenio Rodrigues Costa	R\$	1.125,00	165.63430.88.1	Administração	Vigia/Guarda
Willian Estevão da Silva	R\$	1.378,47	165.56449.21.1	Saude	Controlador de Acesso
Willians Giordani Andrine	R\$	1.760,00	100.65725.42.2	Obras Publicas	Manutenção Especializada de Maquinario
Willians de Souza Monteiro	R\$	2.220,00	209.61980.54.5	Administração	Serviço de Digitação

Wilson Gomes de Moraes	R\$ 1.500,00	122.25765,68R\$	Obras	Pedreiro
Wilson Roberto Guimarães Silva	R\$ 1.800,00	106.35153,82L6	Finanças	Conferendas e Lançamento Notas fiscais
TOTAL	R\$ 294.885,36			


Erick Pierling Silva
Assessor de Recursos Humanos



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PÁCO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal n.º 3452/09)

Rua 7 de Setembro, 701 - CEP 12120-000 - Tremembé-SP - Fone: (12) 3607-1000

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS - COMPETÊNCIA 10/2018

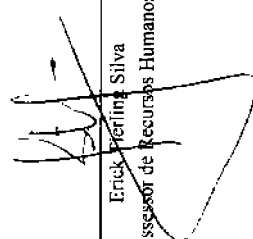
Nome do Prestador de Serviço	Valor Bruto	Pis/Pasep/Nit	Secretaria	Serviço
Adenil Mariano Santos Junior	R\$ 2.400,00	127.13023.25.6	Turismo	Montagens e execução e manutenção de aparelhos eletroeletronicos
Adriana Lima dos Santos	R\$ 2.516,19	124.85254.15.1	Ação Social	Assistente social
Afonso Dias Pessoa	R\$ 1.112,85	104.31513.19.5	Ação Social	Motorista
Akila Moreira do Couto	R\$ 650,00	210.27545.44.2	Turismo	Apresentação Musical
Alan Ferreira de Souza	R\$ 1.125,00	210.74236.63.9	Ação Social	Vigia do Abrigo
Alexandre Trindade	R\$ 1.460,00	190.09228.97.8	Obras	limpeza de bens publicos com maipulação Roçadeira
Alisson de Moraes Nogaroto	R\$ 2.200,00	127.04118.23.1	Turismo	Agente de Investigaçao de Incendio Bombeiro de estabeleciment comerciais
Ana Leticia Monteiro	R\$ 1.588,65	201.41199.93.2	Ação Social	Monitor de Acessa SP
Anderson Francisco da Silva	R\$ 1.870,00	210.74236.98.1	Juridico	Auxiliar Administrativo
Andre Aparecido Leal Floes	R\$ 3.200,39	125.03048.03.1	Obras	Chefe de Telefonia e Eletrica
Andreia Aparecida Oliveira da Cruz	R\$ 1.112,85	123.84332.86.6	Ação Social	Visitador Programa Criança Feliz
Andrew Phellip de Carvalho Alves	R\$ 1.200,00	142.56044.40.6	Obras	Coletor de Lixo
Anna Paula Corbani Rocha	R\$ 1.300,00	204.20939.77.0	Ação Social	Assitente Administrativo
Antonio Alexandre Odorzi	R\$ 1.660,80	170.45668.59.5	Saude	motorista
Antonio Aparecido Brisa	R\$ 1.150,00	108.40317.96.1	Obras	Coletor de Lixo
Arthur Brun F. de Almeida Machado	R\$ 1.950,00	267.49793.67.1	Planejamento Urbano	Arquiteto
Arthur Rodrigues de Oliveira Neto	R\$ 1.150,00	160.32309.49.6	Obras	Auxiliar de Pintor de Obras
Ayslan Rodrigues da Silva Gouvea	R\$ 1.150,00	210.67960.08.4	Obras	Coletor de Lixo
Benedito Marcilio de Paula	R\$ 1.125,00	104.20670.34.0	Ação Social	Vigia Noturno
Benedito Rocher Ferreira	R\$ 1.125,00	170.39753.57.8	Administração	Vigia/Guarda
Benedito Sales	R\$ 1.420,00	105.65536.17.3	Obras	Motorista Garagem
Benedito Vieira de Farias	R\$ 4.000,00	120.26104.56.7	Obras	Funileiro de Automoveis
Bruno Vitor de Paula Trindade	R\$ 1.460,00	267.98644.96.0	Obras	limpeza de bens publicos com manipulação Roçadeira
Camila de Fatima Cardoso Leite Pinto	R\$ 1.558,20	163.86957.88.2	Ação Social	Cuidador Junto ao Abrigo
Camila Paixão Santos	R\$ 1.300,00	210.28873.11.7	Meio Ambiente	Digitação
Carlos Alberto de Campos	R\$ 1.460,00	190.13299.31.0	Obras	Limpeza de bens Publico com manipulação Roçadeira e motopoda
Carlos Alberto Nunes Lucas	R\$ 1.125,00	129.06124.22.4	Educação	Vigia Noturno (Contratação Emergencial)
Carlos Benedito P de Miranda	R\$ 3.000,00	106.12213.02.9	Finanças	Inclusão e atualização de dados no sistema de cadastro imobiliario
Carlos Cristiano da Silva	R\$ 1.500,00	128.49965.23.7	Turismo	Professor de Percursão
Carlos Otto Wenzel	R\$ 2.220,00	104.25748.11.9	Administração	Digitação
Cassia Tamires dos Santos	R\$ 1.588,65	204.17876.48.8	Ação Social	Monitor Programa Acessa SP
Celso Luiz Nigre Correa	R\$ 1.260,00	127.64960.24.9	Obras	Motorista
Celso Ricardo Damião de Oliveira	R\$ 1.500,00	165.56569.43.8	Esporte	Manutenção ao Centro de Lazer do Trabalhador
Cesar Augusto Guilherme	R\$ 1.900,00	131.32905.89.4	Turismo	Manutenção e Zeladoria do Horto Municipal
César da Silva Domingos	R\$ 3.786,63	190.23709.31.7	Ação Social	Coordenador administrativo da Secretaria de Ação Social
Chaid Joy Pereira	R\$ 2.400,00	153.15535.42.1	Obras	Agente Administrativo
Claudinei Franco	R\$ 2.220,00	106.11487.78.8	Juridico	Agente de Desenvolvimento (Agente Administrativo)
Claudio Correia de Oliveira Junior	R\$ 882,00	162.06917.25.9	Obras	Auxiliar de Mecanico
Cleber Nunes Teixeira	R\$ 2.700,00	124.80966.61.7	Finanças	Marceneiro
Cleber Nunes Teixeira	R\$ 1.751,00	124.80966.61.7	Finanças	Marceneiro
Daniel Guimarães	R\$ 1.687,00	127.79756.25.1	Ação Social	Motonsta
Daniilo Batista da Silva	R\$ 650,00	207.80492.16.6	Turismo	Vigia/Guarda
David Carlos de Araujo	R\$ 1.500,00	210.74236.94.9	Esporte	Serviços Gerais no Centro de Lazer
Denis Anderson Amaral Figueira	R\$ 1.554,00	128.67993.26.3	Administração	Vigia/Guarda
Denilson do Amaral	R\$ 2.000,00	122.48359.85.5	Saude	Estoquista
Diego Pires de Moraes	R\$ 1.500,00	207.38093.92.5	Turismo	Auxiliar de Maestro
Dimas Santos da Silva	R\$ 600,00	120.75832.00.7	Esporte	Karateca
Donizeti Ribero	R\$ 1.150,00	106.972982-61	Obras Publicas	Ajudante de Obras
Eder Moreira Bento	R\$ 1.700,00	127.66709.26.8	Obras	Manutenção especializada na Usina de Asfalto
Edevaldo Pereira	R\$ 1.500,00	124.72339.45.5	Obras	lavador de autos
Edilene Lemes Alvarenga	R\$ 1.112,85	124.62978.63.3	Ação Social	Visitador Programa criança feliz
Edson Inacio Costa	R\$ 2.100,00	124.99389.18.6	Turismo	Apresentação Musical
Eisõn Luiz Pereira de Queiroz	R\$ 1.125,00	125.00978.20.8	Educação	Vigia Noturno (Contratação Emergencial)
Fabiana da Silva Santos	R\$ 2.300,00	125.44769.75.2	Obras	Agente Administrativo
Fabio Cardoso	R\$ 1.700,00	161.06687.16.2	Obras	lavador de veiculos leves, pesados e maquinarios
Fernando Barbosa	R\$ 1.334,00	127.28535.23.1	Saude	Controlador de Acesso
Fernando Rodrigues	R\$ 2.250,00	123.28837.84.2	Administração	Serviços Gerais

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UE77-AEFJ-5DSJ-6N7N

Flavia Macena Tavares	R\$	2.000,00	126.92609.93.1	Finanças	Apoio Administrativo Finanças
Gabriel Victor Mancastroppi Lima	R\$	1.125,00	204.28696.18.4	Administração	Vigia/Guarda
Gabriela Costa Couto	R\$	610,50	268.16761.08.0	Administração	Digitadora
Gabriela Guedes de Souza	R\$	1.500,00	267.00544.65.1	Turismo	Auxiliar de Maestro de Sopro
Genivaldo Trindade	R\$	1.460,00	124.85703.03.7	Obras	Limpeza de bens publicos com manipulação Roçadeiras e motopoda
Gerson Luiz Barbosa	R\$	450,00	106.27046.91.3	Turismo	Apresentação Musical
Giovanni Aparecido Ramos	R\$	2.100,00	162.13414.96.8	Obras	mecanico de maquinas pesadas
Gisele Cristina Agostinho Pereira	R\$	2.516,19	268.02892.59.4	Ação Social	Assistente Social
Guilherme da Silva Domingos	R\$	1.700,00	201.43208.33.5	Ação Social	Organizador Administrativo
Gustavo da Silva Migoto	R\$	1.500,00	204.20936.69.0	turismo	Maestro da Bamutre
Hailton Ribeiro Cardoso	R\$	1.200,00	160.84272.97.6	Obras Publicas	Ajudante Obras
Helio Bonvequiu	R\$	1.150,00	124.65196.00.8	Obras Publicas	Coletor de lixo
Henrique Cesar Nascimento Prata	R\$	1.460,00	129.94971.26.9	Obras	Ajudante limpeza de bens publicos
Iolanda Sampaio da Silva	R\$	2.600,00	162.42598.53.2	Finanças	Marceneiro
Jaqueline Cristine Rosa	R\$	954,00	129.55826.24.5	Ação Social	Cuidador Junto ao Abrigo
Jeferson Vanderlei de Paula	R\$	1.125,00	212.91529.52.9	Administração	Vigia/Guarda
Jerry Adriani Guilherme	R\$	1.150,00	126.55064.22.6	Obras	Ajudante de limpeza de bens publicos
Jessé James Ribeiro	R\$	1.125,00	106.19665.65.0	Administração	Vigia/Guarda
Jhonatan Duarte	R\$	1.150,00	162.06643.13.2	Obras	Coletor de Lixo
João Batista de Medeiros	R\$	1.334,00	107.10753.90.7	Saude	Controlador de Acesso
João Carlos Figueiredo	R\$	1.915,00	107.54666.17.1	Planejamento Urbano	Motorista setor de Transito
Jonas Gama da Silva	R\$	1.700,00	201.43208.06.8	Obras Publicas	Motorista
Jonathan Alves Petersen	R\$	1.150,00	163.45106.77.2	Obras	Coletor de Lixo
Jonathan de Moraes Souza	R\$	1.050,00	162.17293.13.8	Obras Publicas	Serviços Gerais
José Amauri da Silva	R\$	1.500,00	120.84437.41.7	Obras	Tratorista
José Aparecido de Alvarenga	R\$	2.310,00	123.97267.64.2	Obras	Operador de Maquinas Pesadas
José Aparecido Ribeiro dos Santos	R\$	1.112,85	161.86205.68.2	Ação Social	Motorista
Jose Carlos Monteiro	R\$	1.125,00	170.05680.64.0	Educação	Vigia Noturno (Contratação Emergencial)
Jose Elias Aparecido Marcondes	R\$	1.525,00	127.68229.25.5	Obras	Motorista Garagem
José Francisco da Silva	R\$	1.050,00	104.22943.54.9	Obras	Serviços Gerais
Jose Francisco de Paula Lica	R\$	1.200,00	104.08435.44.2	Turismo	Apresentação musical
José Ilton David	R\$	1.125,00	106.53466.46.0	Ação Social	Vigia (noturno) junto ao abrigo
Jose Lucas de Assis	R\$	1.500,00	190.36440.55.9	Turismo	Professor de Sopro
José Luiz da Silva	R\$	1.125,00	106.81323.60.1	Educação	Vigia Noturno (Contratação Emergencial)
Jose Marcio Correa	R\$	650,00	106.75934.42.4	Turismo	Inspetor de Segurança
Joselito Medela	R\$	4.200,00	124.98947.33.9	Educação	Tecnico em Rede de computador
Josenilson Silva de Souza	R\$	2.256,00	126.97611.04.7	Administração	Serviços Gerais
Josué de Araujo	R\$	1.500,00	106.63144.02.4	Administração	Vigia/Guarda
Julia Maria Marques	R\$	954,00	123.83574.69.6	Ação Social	Cozinheira
Juliana Aparecida Monteiro de Jesus	R\$	954,00	207.41965.93.8	Ação Social	Cuidadora junto ao abrigo
Julio Cesar Batista Cardoso	R\$	2.400,00	150.39422.64.8	Turismo	Serviço de montagem e execução e manutenção de aparelhos eletronicos
Karina Alves Costa	R\$	2.200,00	131.05982.77.8	Turismo	Tecnico em Cenografico
Leda Marcia Ribeiro Leite	R\$	1.908,00	114.86069.43.0	Ação Social	Conselheiro Tutelar
Leesander Alves da Cruz	R\$	3.497,00	124.09098.97.7	Planejamento Urbano	Técnico de Edificações
Leila Aparecida Lima	R\$	954,00	127.71507.24.4	Ação Social	Cuidador Junto ao Abrigo
Leolino Pereira do Carmo	R\$	1.665,00	100.25515.90.6	Planejamento Urbano	Serviços Gerais
Leonardo Lemes da Silva	R\$	1.300,00	267.85382.64.6	Ação Social	Assistente Administrativo
Leonardo Pereira de Oliveira	R\$	1.112,85	267.60504.54.0	Ação Social	Visitador Programa Criança Feliz
Lucas da Silva Santos	R\$	1.125,00	163.81409.76.3	Administração	Vigia/Guarda
Lucian do Nascimento	R\$	2.700,00	190.34313.74.6	Turismo	Inspetor de Segurança , Supervisor de Segurança
Luciano Francisco dos Santos	R\$	1.150,00	210.74241.44.6	Obras	Ajudante de limpeza de bens publicos
Luciano Messias Pinto	R\$	1.500,00	129.58736.09.3	Esporte	Manutenção ao Centro de Lazer do trabalhador
Lucimara Rosa Ribeiro Lourenço	R\$	922,20	124.54890.99.4	Ação Social	Cuidadora do Abrigo
Luiz Antonio Ribeiro dos Santos	R\$	1.125,00	123.14252.58.8	Educação	Vigia Noturno (Contratação Emergencial)
Luiz Carlos Teixeira Nunes	R\$	1.334,00	170.62691.72.9	Saude	Controlador de Acesso
Luiz Felipe Nogueira da Silva	R\$	1.125,00	119.95445.68.6	Educação	Vigia Noturno (Contratação Emergencial)
Luiz Fernando Justino	R\$	1.525,00	201.43204.36.4	Obras	Motorista Caminhão Pipa
Maira Aparecida Nerozi Monteiro	R\$	2.516,19	267.74558.39.7	Ação Social	Assistente Social
Maisa de Oliveira Costa	R\$	1.950,00	129.32410.22.0	Obras Publicas	Digitação
Maiza Angela de Oliveira	R\$	954,00	163.60810.60.4	Ação Social	Cuidadora do Abrigo
Marcelo Prado	R\$	800,00	126.87646.23.9	Esporte	Organização Eventos e Programas Esportivo
Marcio Roberto Soares	R\$	1.150,00	190.02793.69.6	Obras	ajudante de obras
Marcos Venicios de Souza Bueno	R\$	1.900,00	126.52171.26.9	Turismo	Manutenção e Zeladoria do Horto Municipal
Marcus Vinicius Bernardes	R\$	1.665,00	128.55359.26.2	Administração	Serviços Gerais
Maria Eduarda-Tosti	R\$	1.332,00	268.16007.50.4	Administração	Digitação
Maria Flavia Turci de Paiva	R\$	2.160,00	170.45669.00.1	Ação Social	Serviços de Auxiliar Administrativo (digitador)

Maria Lucinei Bispo de Oliveira	R\$	1.050,00	128.57457.24.5	Turismo	Manutenção e Zeladoria (Limpeza)
Marileide Cristina de Oliveira	R\$	1.400,00	164.03375.26.2	Educação	Lavagens de Beca
Marynara Gabrieli Damião de Jesus	R\$	1.112,85	207.41191.48.7	Ação Social	Visitador Programa Criança Feliz
Matheus Max Nunes	R\$	2.700,00	203.51153.26.2	Finanças	Marceneiro
Matheus Silva Alves	R\$	1.150,00	164.67799.78.0	Obras	Auxiliar de Pintura
Mayara Barbosa Ferreira	R\$	1.200,00	201.68995.62.4	Saude	Recepção Vigilância sanitária
Mayara Bussi Monteiro	R\$	1.908,00	130.08041.23.9	Ação Social	Conselho Tutelar
Mayara Marcondes de Faria	R\$	2.700,00	129.47495.23.5	Finanças	Atualizar Cadastro Imobiliário
Messias do Nascimento Lima Sobrinho	R\$	2.300,00	180.78515.65.6	Esporte	Serviço Administrativo
Michel Lopes Nunes Camargo	R\$	2.250,00	207.80513.77.5	Administração	Serviços Gerais
Michelle Daila Monteiro Lemos Correa	R\$	3.785,63	127.70614.64.0	Ação Social	Coordenadora CRAS
Miguel Elias Fragoso	R\$	1.525,00	127.74541.24.9	Obras	Motorista Caminhão Pipa
Miguel Vinicius Marcondes Rodrigues	R\$	662,00	267.84314.57.1	Educação	Prestação de contas (Administrador)
Mirella Silva Santiago	R\$	1.900,00	210.61031.56.1	Obras	Digitação
Miriam Torres de Toledo	R\$	2.450,00	125.83833.25.3	Turismo	Costureira produção calçado
Nadir de Oliveira Domiciano	R\$	954,00	120.10553.06.5	Ação Social	Cozinheira
Naian Rodrigues de Lima	R\$	600,00	156.43162.81.8	Esporte	Serviços Gerais no Centro de Lazer
Natalina Aparecida Damião	R\$	1.112,85	128.23803.26.4	Ação Social	Visitador Programa Criança Feliz
Nicole Lazarini Cantelmo	R\$	700,00	138.37087.93.9	Esporte	Professora de Dança
Nilton Rodrigues dos Santos	R\$	1.334,00	210.23545.58.8	Saude	Controlador de Acesso
Onofre Nogueira de Oliveira	R\$	1.112,85	105.62581.63.1	Ação Social	Motorista conselho tutelar
Oswaldo Cardoso Neto	R\$	954,00	106.47421.83.3	Educação	Ajudante Geral
Patricia Bidinoto	R\$	2.516,19	128.42323.26.4	Ação Social	Psicóloga
Patrícia Borelli do Prado	R\$	1.908,00	126.47386.89.9	Ação Social	Conselho Tutelar
Patrícia Terezinha de Faria	R\$	2.850,00	210.74237.29.5	Administração	Serviços Digitação
Paulo Henrique Bertellis Cruz	R\$	1.334,00	125.44164.20.6	Saude	Controlador de Acesso
Paulo Ricardo de Faria	R\$	1.700,00	210.74234.57.1	Ação Social	Organizador Administrativo
Paulo Roberto de Paiva	R\$	1.125,00	108.47774.05.5	Administração	Vigia na Garagem Municipal
Priscila de Paula Moreira	R\$	954,00	165.56497.11.9	Gabinete	Limpeza
Rafael Machado de Oliveira	R\$	3.000,00	114.35870.32.2	Obras	Controle de Convenios
Rafael Vitor de Paula Trindade	R\$	1.150,00	268.04248.02.1	Obras	Ajudante de limpeza de bens publicos
Raul Barros da Silva	R\$	1.112,85	107.29493.43.9	Ação Social	Motorista
Rivanda Aparecida Natalino Rosa	R\$	300,00	116.64775.36.0	Turismo	Serviços Gerais
Roberta Pinheiro Xavier de Oliveira	R\$	1.686,00	170.73239.49.0	Saude	Arquivo de documentos no almoxarifado da Saude
Roberto Alves dos Santos	R\$	1.237,50	130.21423.23.9	Ação Social	Vigia do Abrigo
Roberto Barbosa da Silva Bonno	R\$	1.200,00	127.73933.23.2	Obras	Coletor de Lixo
Roberto Savio de Paula	R\$	1.334,00	121.36921.32.2	Saude	Controlador de Acesso
Rodrigo Jone Bosco da Silva	R\$	2.516,19	135.11563.89.4	Ação Social	Psicólogo
Rogério Moreira	R\$	2.250,00	127.93946.89.5	Turismo	Inspetor de Segurança, Supervisor de Segurança)
Rosângela Aparecida de Lima	R\$	1.609,50	207.41967.33.7	Administração	Serviços Gerais
Rosângela Marta de Oliveira Tomaz	R\$	1.500,00	120.46141.87.5	Esporte	Serviços Gerais no Centro de Lazer
Rosmari Praça Vargas	R\$	1.908,00	126.26182.23.2	Ação Social	Conselho Tutelar
Sandra Aparecida Dias	R\$	1.900,00	107.93866.88.7	Turismo	Técnico em Serviço Turismo
Sandra Cristina Alves de Lima	R\$	1.050,00	111.74087.96.4	Turismo	Manutenção e Zeladoria (Limpeza Publica)
Sebastião Corrêa dos Santos	R\$	1.125,00	121.07141.33.0	Ação Social	Vigia noturno
Sebastião Ramos	R\$	1.125,00	108.90120.74.6	Ação Social	Vigia do Abrigo
Shirley Damares da Silva Scandola	R\$	954,00	127.99649.24.8	Ação Social	Cuidador Junto ao Abrigo
Silvio Enderson da Silva	R\$	1.334,00	124.14428.86.6	Saude	Controlador de Acesso
Simone Aparecida costa	R\$	1.288,48	124.62982.43.6	Saude	Atendente Pronto Atendimento
Simone Lazarini	R\$	1.908,00	128.01124.24.0	Ação Social	Conselho Tutelar
Sueli Gomes da Silva Ramos	R\$	954,00	170.45669.02.8	Ação Social	Auxiliar de Limpeza
Tainara Aparecida Melo Ferreira	R\$	1.700,00	166.31382.87.5	Ação Social	Organizadora Administrativa
Tamires Caroline Madureira	R\$	1.500,00	151.59415.35.5	Turismo	Auxiliar de Maestro
Tereza de Campos Teixeira	R\$	1.050,00	108.36337.13.9	Turismo	Serviços Gerais
Thais Aparecida Monteiro	R\$	2.000,00	166.24999.26.9	Administração	Digitação
Thayrine Fernandes Moreira Ramos	R\$	954,00	168.49528.92.1	Ação Social	Cuidadora do abrigo
Valter Ramos	R\$	1.525,00	107.54669.17.0	Obras	Motorista Caminhão Pipa
Vandertel Conceição	R\$	1.300,00	123.58165.03.6	Obras	Ajudante de Pedreiro
Vanessa Vialta de Carvalho	R\$	1.500,00	126.59813.22.3	Turismo	Coreógrafo Fanfarras
Vanlia Langanki	R\$	2.000,00	267.34998.50.7	Finanças	auxilia na prestação de contas
Vera Helena Ribeiro Monteiro	R\$	2.700,00	124.62979.87.7	turismo	Desenhista Técnico (Arquitetura)
Vicente Alves dos Santos	R\$	1.050,00	108.04966.38.6	Obras	serviços Gerais
Vilma Martons de Oliveira Amaral	R\$	2.300,00	103.82292.48.8	Ação Social	Coordenadora do centro de Convivência do Idoso
Vladimir Lobo de Gouveia	R\$	1.200,00	130.23333.24.5	Obras	Coletor de Lixo
Wagner Flauzino Rocha	R\$	2.400,00	121.91155.99.7	Turismo	Montagem e execução e manutenção de aparelhos eletrônico
Wanessa Raphaela Santos Barbosa	R\$	1.700,00	201.59122.03.6	Ação Social	Digitação

Wellington Jonatan Nogarototo Coelho	R\$ 1.125,00	168.36929.39.6	Educação	Vigia Noturno (Contratação Emergencial)
Wesley Eugenio Rodrigues Costa	R\$ 1.125,00	165.63430.88.1	Administração	Vigia/Guarda
Willian Estevão da Silva	R\$ 1.334,00	165.56449.21.1	Saude	Controlador de Acesso
Willians de Souza Monteiro	R\$ 2.220,00	209.61980.54.5	Administração	Serviço de Digitização
Wilson Gomes de Moraes	R\$ 1.500,00	122.25765.66.0	Obras	Pedreiro
Wilson Roberto Guimarães Silva	R\$ 1.800,00	106.35153.82.6	Finanças	Conferencias e Lançamento Notas fiscais
TOTAL	R\$ 309.597,73			


 Erick Pierini Silva
 Assessor de Recursos Humanos



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PACO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal n.º 3452/09)

Rua 7 de Setembro, 701 - CEP 12120-000 - Tremembé-SP - Fone: (12) 3607-1000

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS - COMPETÊNCIA 11/2018

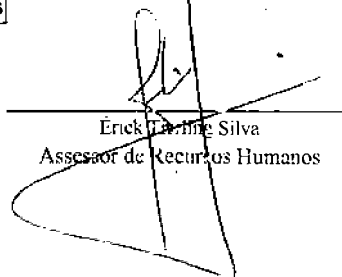
Nome do Prestador de Serviço	Valor Bruto	Pis/Pasep/Nit	Secretaria	Serviço
Adenil Mariano Santos Junior	R\$ 2.400,00	127.13023.25.6	Turismo	Montagens e execução e manutenção de aparelhos eletroeletrônicos
Adriana Lima dos Santos	R\$ 2.516,19	124.85254.15.1	Ação Social	Assistente social
Afonso Dias Pessoa	R\$ 1.112,85	104.31513.19.5	Ação Social	Motorista
Akila Moreira do Couto	R\$ 650,00	210.27545.44.2	Turismo	Apresentação Musical
Alan Ferreira de Souza	R\$ 1.125,00	210.74236.63.9	Ação Social	Vigia do Abrigo
Alexandre Trindade	R\$ 1.460,00	190.09228.97.8	Obras	limpeza de bens publicos com maipulação Roçadeira
Altair de Souza	R\$ 562,50	123.19470.61.3	Administração	Vigia/Guarda
Ana Letícia Monteiro	R\$ 1.588,65	201.41199.93.2	Ação Social	Monitor de Acesso SP
Ana Lucia Mont'Alverne Ferreira	R\$ 366,30	120.17809.65.0	Ação Social	Auxiliar de Costura
Anderson Francisco da Silva	R\$ 1.870,00	210.74236.98.1	Justica e Des. Economico	Auxiliar Administrativo
Andre Aparecido Leal Flores	R\$ 3.200,39	125.03048.03.1	Obras	Chefe de Telefonia e Eletrica
Andreia Aparecida Oliveira da Cruz	R\$ 1.112,85	123.84332.86.6	Ação Social	Visitador Programa Criança Feliz
Andrew Phellip de Carvalho Alves	R\$ 1.200,00	142.56044.40.6	Obras	Coletor de Lixo
Anna Paula Corbani Rocha	R\$ 1.300,00	204.20939.77.0	Ação Social	Assitente Administrativo
Antonio Alexandre Odorizi	R\$ 1.660,80	170.45668.59.5	Saude	motorista
Antonio Aparecido Brisa	R\$ 1.150,00	108.40317.96.1	Obras	Coletor de Lixo
Aparecida dos Santos Ramos Mariano	R\$ 366,30	123.83207.22.7	Ação Social	Auxiliar de Costura
Arthur Brun F. de Almeida Machado	R\$ 1.950,00	267.49793.67.1	Planejamento Urbano	Arquiteto
Arthur Rodrigues de Oliveira Neto	R\$ 1.150,00	160.32309.49.6	Obras	Auxiliar de Pintor de Obras
Ayslan Rodrigues da Silva Gouvea	R\$ 1.150,00	210.67960.08.4	Obras	Coletor de Lixo
Benedito Marçilio de Paula	R\$ 1.125,00	104.20670.34.0	Ação Social	Vigia Noturno
Benedito Ribeiro de Faria Filho	R\$ 1.500,00	104.22942.21.6	Obras	Pedreiro
Benedito Rocher Ferreira	R\$ 1.125,00	170.39753.57.8	Administração	Vigia/Guarda
Benedito Sales	R\$ 1.420,00	105.65536.17.3	Obras	Motorista Garagem
Bruno Vitor de Paula Trindade	R\$ 1.460,00	267.98644.96.0	Obras	limpeza de bens publicos com manipulação Roçadeira
Camila de Fatima Cardoso Leite Pinto	R\$ 954,00	163.86957.88.2	Ação Social	Cuidador Junto ao Abrigo
Camila Paixão Santos	R\$ 1.300,00	210.28873.11.7	Meio Ambiente	Digitação
Carlos Alberto Nunes Lucas	R\$ 1.125,00	129.06124.22.4	Educação	Vigia Noturno (Contratação Emergencial)
Carlos Augusto de Oliveira Barreto	R\$ 1.150,00	162.93583.37.0	Obras	Limpeza bens publico
Carlos Benedito P de Miranda	R\$ 3.000,00	106.12213.02.9	Finanças	Inclusão e atualização de dados no sistema de cadastro imobiliario
Carlos Cristiano da Silva	R\$ 1.500,00	128.49965.23.7	Turismo	Professor de Percussão
Carlos Otto Wenzel	R\$ 2.220,00	104.25748.11.9	Administração	Digitação
Cassia Tamires dos Santos	R\$ 1.588,65	204.17876.48.8	Ação Social	Monitor Programa Acesso SP
Celso Luiz Nigre Correa	R\$ 1.400,00	127.64960.24.9	Obras	Motorista
Celso Ricardo Damião de Oliveira	R\$ 1.500,00	165.56569.43.8	Esporte	Manutenção ao Centro de Lazer do Trabalhador
Cesar Augusto Guilherme	R\$ 1.900,00	131.32905.89.4	Turismo	Manutenção e Zeladoria do Horto Municipal
César da Silva Domingos	R\$ 3.786,63	190.23709.31.7	Ação Social	Coordenador administrativo da Secretaria de Ação Social
Chaid Joy Pereira	R\$ 2.400,00	153.15535.42.1	Obras	Agente Administrativo
Claudinei Franco	R\$ 2.220,00	106.11487.78.8	Justica e Des. Economico	Agente de Desenvolvimento (Agente Administrativo)
Claudio Correia de Oliveira Junior	R\$ 1.150,00	162.06917.25.9	Obras	Aixiliar de Mecanico
Cleber Nunes Teixeira	R\$ 3.750,00	124.80966.61.7	Turismo	Montador de moveis
Cleber Nunes Teixeira	R\$ 3.076,00	124.80966.61.7	Ação Social	Marceneiro
Cristina de Fatima Ribeiro Pinto	R\$ 366,30	120.60051.92.6	Ação Social	Auxiliar de Costura
Daniel Guimarães	R\$ 1.687,00	127.79756.25.1	Ação Social	Motorista
Danilo Batista da Silva	R\$ 1.050,00	207.80492.16.6	Turismo	Vigia/Guarda
Danilo Guilherme Moreira	R\$ 2.900,00	161.44782.36.3	Turismo	Tecnico em eletridade e eletrotecnica
David Carlos de Araujo	R\$ 1.500,00	210.74236.94.9	Esporte	Serviços Gerais no Centro de Lazer
David da Silva de Oliveira	R\$ 1.460,00	124.65002.57.2	Obras	limpeza de bens publicos e manipulação de roçadeiras
Debora Rocha de Souza	R\$ 366,30	160.32345.72.7	Ação Social	Auxiliar de Costura
Denis Anderson Amaral Figueira	R\$ 1.554,00	128.67993.26.3	Administração	Vigia/Guarda
Denilson do Amaral	R\$ 2.000,00	122.48359.85.5	Saude	Estoquista
Dimas Santos da Silva	R\$ 600,00	120.75832.00.7	Esporte	Karateca
Donizeti Ribero	R\$ 1.150,00	106.972982-61	Obras Publicas	Ajudante de Obras
Eder Moreira Bento	R\$ 1.700,00	127.66709.26.8	Obras	Manutenção especializada na Usina de Asfalto
Edevaldo Pereira	R\$ 1.500,00	124.72339.45.5	Obras	lavador de autos
Edilene Lemes Alvarenga	R\$ 1.112,85	124.62978.63.3	Ação Social	Visitador Programa criança feliz
Edson Barros da Silva	R\$ 2.400,00	113.62595.13.0	Turismo	Montagem e execução e manutenção de aparelhos eletronicos

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original
acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UE77-AEFU-5DSU-6N7N

Elson Luiz Pereira de Queiroz	R\$ 1.125,00	125.00978.20.8	Educação	Vigia Noturno (Contratação Emergencial)
Fabiana Aparecida Patricio	R\$ 366,30	127.32241.22.0	Ação Social	Auxiliar de Costura
Fabiana da Silva Santos	R\$ 2.300,00	125.44769.75.2	Obras	Agente Administrativo
Fabio Cardoso	R\$ 1.700,00	161.06687.16.2	Obras	lavador de veiculos leves, pesados e maquinarios
Fabiola Tereza Cardoso	R\$ 1.653,60	168.30908.05.2	Ação Social	Conselho Tutelar
Fernanda da Silva Marques	R\$ 1.665,00	207.09124.75.3	Administração	Serviços Gerais
Fernando Barbosa	R\$ 1.334,00	127.28535.23.1	Saude	Controlador de Acesso
Fernando Rodrigues	R\$ 2.250,00	123.28837.84.2	Administração	Serviços Gerais
Flavia Macena Tavares	R\$ 2.000,00	126.92609.93.1	Finanças	Apoio Administrativo Finanças
Gabriel Victor Mancastropi Lima	R\$ 1.125,00	204.28696.18.4	Administração	Vigia/Guarda
Gabriela Costa Couto	R\$ 1.250,00	268.16761.08.0	Administração	Digitadora
Gabriela Guedes de Souza	R\$ 1.500,00	267.00544.65.1	Turismo	Auxiliar de Maestro de Sopro
Genivaldo Trindade	R\$ 1.460,00	124.85703.03.7	Obras	Limpeza de bens publicos com manipulação Roçadeiras e motopoda
Giovanni Aparecido Ramos	R\$ 2.100,00	162.13414.96.8	Obras	mecanico de maquinas pesadas
Gisele Cristina Agostinho Pereira	R\$ 2.516,19	268.02892.59.4	Ação Social	Assistente Social
Guilherme da Silva Domingos	R\$ 1.700,00	201.43208.33.5	Ação Social	Organizador Administrativo
Gustavo da Silva Migoto	R\$ 1.500,00	204.20936.69.0	turismo	Maestro da Bamutre
Hailton Ribeiro Cardoso	R\$ 1.200,00	160.84272.97.6	Obras Publicas	Ajudante Obras
Helio Bonvequiu	R\$ 1.150,00	124.65196.00-8	Obras Publicas	Coletor de lixo
Henrique Cesar Nascimento Prata	R\$ 1.460,00	129.94971.26.9	Obras	Ajudante limpeza de bens publicos
Iolanda Sampaio da Silva	R\$ 3.750,00	162.42598.53.2	Turismo	Montador de moveis
Isaias Francisco de Assis	R\$ 700,00	123.84332.72.6	Turismo	Apresentação musical
Jaqueline Cristine Rosa	R\$ 954,00	129.55826.24.5	Ação Social	Cuidador Junto ao Abrigo
Jeferson Vanderlei de Paula	R\$ 1.125,00	212.91529.52.9	Administração	Vigia/Guarda
Jerry Adriani Guilherme	R\$ 1.150,00	126.55064.22.6	Obras	Ajudante de limpeza de bens publicos
Jessé James Ribeiro	R\$ 1.125,00	106.19665.65.0	Administração	Vigia/Guarda
Jhonatan Duarte	R\$ 1.150,00	162.06643.13.2	Obras	Coletor de Lixo
João Batista de Medeiros	R\$ 1.334,00	107.10753.90.7	Saude	Controlador de Acesso
João Carlos Figueiredo	R\$ 1.915,00	107.54666.17.1	Planejamento Urbano	Motorista setor de Transito
Jonas Gama da Silva	R\$ 1.700,00	201.43208.06.8	Obras Publicas	Motorista
Jonathan Alves Petersen	R\$ 1.150,00	163.45106.77.2	Obras	Coletor de Lixo
Jorge Pereira da Silva	R\$ 1.050,00	121.07139.94.8	Turismo	Guarda Noturno
José Amauri da Silva	R\$ 1.500,00	120.84437.41.7	Obras	Tratorista
José Aparecido de Alvarenga	R\$ 2.310,00	123.97267.64.2	Obras	Operador de Maquinas Pesadas
José Aparecido Ribeiro dos Santos	R\$ 1.112,85	161.86205.68.2	Ação Social	Motorista
Jose Carlos Monteiro	R\$ 1.125,00	170.05680.64.0	Educação	Vigia Noturno (Contratação Emergencial)
Jose Elias Aparecido Marcondes	R\$ 1.525,00	127.68229.25.5	Obras	Motorista Garagem
José Francisco da Silva	R\$ 1.050,00	104.22943.54.9	Obras	Serviços Gerais
José Ilton David	R\$ 1.125,00	106.53466.46.0	Ação Social	Vigia (noturno) junto ao abrigo
Jose Lucas de Assis	R\$ 1.500,00	190.36440.55.9	Turismo	Professor de Sopro
José Luiz da Silva	R\$ 1.125,00	106.81323.60.1	Educação	Vigia Noturno (Contratação Emergencial)
Joselito Medela	R\$ 4.200,00	124.98947.33.9	Educação	Tecnico em Rede de computador
Josenilson Silva de Souza	R\$ 2.256,00	126.97611.04.7	Administração	Serviços Gerais
Josival Pereira de Macedo	R\$ 1.665,00	106.20065.59.9	Administração	Carpinteiro
Josué de Araujo	R\$ 1.500,00	106.63144.02.4	Administração	Vigia/Guarda
Julia Maria Marques	R\$ 954,00	123.83574.69.6	Ação Social	Cozinheira
Juliana Aparecida Monteiro de Jesus	R\$ 954,00	207.41965.93.8	Ação Social	Cuidadora junto ao abrigo
Juraci Lemes Soares Correia	R\$ 366,30	127.97909.26.9	Ação Social	Auxiliar de Costura
Leandro da Silva Neto	R\$ 2.345,00	126.47831.81.7	Educação	Reparador Rede Eletrica
Leda Marcia Ribeiro Leite ferias	R\$ 636,00	114.86069.43.0	Ação Social	Conselheiro Tutelar
Leda Marcia Ribeiro Leite	R\$ 1.908,00	114.86069.43.0	Ação Social	Conselheiro Tutelar
Leesander Alves da Cruz	R\$ 3.497,00	124.09098.97.7	Planejamento Urbano	Técnico de Edificações
Leila Aparecida Lima	R\$ 954,00	127.71507.24.4	Ação Social	Cuidador Junto ao Abrigo
Leolino Pereira do Carmo	R\$ 1.665,00	100.25515.90.6	Planejamento Urbano	Serviços Gerais
Leonardo Lemes da Silva	R\$ 1.300,00	267.85382.64.6	Ação Social	Assistente Administrativo
Leonardo Pereira de Oliveira	R\$ 1.112,85	267.60504.54.0	Ação Social	Visitador Programa Criança Feliz
Lucas Aurelio de Faria	R\$ 1.050,00	129.30795.24.9	Turismo	Guarda Noturno
Lucas da Silva Santos	R\$ 1.125,00	163.81409.76.3	Administração	Vigia/Guarda
Luciano Francisco dos Santos	R\$ 1.150,00	210.74241.44.6	Obras	Ajudante de limpeza de bens publicos
Luciano Messias Pinto	R\$ 1.500,00	129.58736.09.3	Esporte	Manutenção ao Centro de Lazer do trabalhador
Lucimara Rosa Ribeiro Lourenço	R\$ 954,00	124.54890.99.4	Ação Social	Cuidadora do Abrigo
Luiz Diego Alves	R\$ 1.050,00	190.40148.36.0	Obras	Serviços Gerais
Luiz Antonio Ribeiro dos Santos	R\$ 1.125,00	123.14252.58.8	Educação	Vigia Noturno (Contratação Emergencial)
Luiz Carlos Teixeira Nunes	R\$ 1.334,00	170.62691.72.9	Saude	Controlador de Acesso
Luiz Cesar Rodrigues Vieira	R\$ 485,39	129.93601.26.3	Saude	Treinamento profissionais na area de Saude
Luiz Felipe Nogueira da Silva	R\$ 1.125,00	119.95445.68.6	Educação	Vigia Noturno (Contratação Emergencial)

Luiz Fernando Justino	R\$ 1.525,00	201.43204.36.4	Obras	Motorista Caminhão Pipa
Maira Aparecida Nerozi Monteiro	R\$ 2.516,19	267.74558.39.7	Ação Social	Assistente Social
Maisa de Oliveira Costa	R\$ 1.950,00	129.32410.22-0	Obras Publicas	Digitação
Maiza Angela de Oliveira	R\$ 954,00	163.60810.60.4	Ação Social	Cuidadora do Abrigo
Marcelo Prado	R\$ 800,00	126.87646.23.9	Esporte	Organização Eventos e Programas Esportivo
Marcio Roberto Soares	R\$ 1.150,00	190.02793.69.6	Obras	ajudante de obras
Marcos Paulo dos Santos	R\$ 2.450,00	164.81737.85.1	Turismo	Assitente Coreografia
Marcos Venicios de Souza Bueno	R\$ 1.900,00	126.52171.26.9	Turismo	Manutenção e Zeladoria do Horto Municipal
Marcus Vinicius Bernardes	R\$ 1.665,00	128.55359.26.2	Administração	Serviços Gerais
Maria Eduarda Tosti	R\$ 1.332,00	268.16007.50.4	Administração	Digitação
Maria Flavia Turci de Paiva	R\$ 2.160,00	170.45669.00.1	Ação Social	Serviços de Auxiliar Administrativo (digitador)
Maria José Alves Meija	R\$ 750,00	125.15194.74.7	Turismo	Serviços Gerais
Maria Lucinei Bispo de Oliveira	R\$ 1.050,00	128.57457.24.5	Turismo	Manutenção e Zeladoria (Limpeza)
Marilda Benedita da Silva	R\$ 366,30	164.55898.64.9	Ação Social	Auxiliar de Costura
Marilda Silva Santiago	R\$ 366,30	108.21432.25.4	Ação Social	Auxiliar de Costura
Marleide Cristina de Oliveira	R\$ 1.400,00	164.03375.26.2	Educação	Lavagens de Beca
Marynara Gabrieli Damião de Jesus	R\$ 1.112,85	207.41191.48.7	Ação Social	Visitador Programa Criança Feliz
Mateus Jeremias Khalil	R\$ 850,00	131.53486.91.2	Turismo	Supervisão Montagem e Manutenção de Serviços Culturais
Matheus Max Nunes	R\$ 3.750,00	203.51153.26.2	Finanças	Montador Moveis
Mayara Barbosa Ferreira	R\$ 1.200,00	201.68995.62.4	Saude	Recepção Vigilância sanitaria
Mayara Bussi Monteiro	R\$ 1.908,00	130.08041.23.9	Ação Social	Conselho Tutelar
Mayara Marcondes de Faria	R\$ 2.700,00	129.47495.23.5	Finanças	Atualizar Cadastro Imobiliario
Messias do Nascimento Lima Sobrinho	R\$ 2.300,00	180.78515.65.6	Esporte	Serviço Administrativo
Michel Lopes Nunes Camargo	R\$ 2.250,00	207.80513.77.5	Administração	Serviços Gerais
Michele Astucia de Carvalho	R\$ 2.400,00	128.77619.23.2	Turismo	Assistente Coreografia
Michelle Dalla Monteiro Lemos Correa	R\$ 3.786,63	127.70614.64.0	Ação Social	Coordenadora CRAS
Miguel Elias Fragoso	R\$ 1.525,00	127.74541.24.9	Obras	Motorista Caminhão Pipa
Miguel Vinicius Marcondes Rodrigues	R\$ 662,00	267.84314.57.1	Educação	Prestação de contas (Administrador)
Mirella Silva Santiago	R\$ 1.900,00	210.61031.56.1	Obras	Digitação
Nadir de Oliveira Domiciano	R\$ 954,00	120.10553.06.5	Ação Social	Cozinha
Naian Rodrigues de Lima	R\$ 600,00	156.43162.81.8	Esporte	Serviços Gerais no Centro de Lazer
Natalina Aparecida Damião	R\$ 1.112,85	128.23803.26.4	Ação Social	Visitador Programa Criança Feliz
Nicole Lazarini Cantelmo	R\$ 700,00	138.37087.93.9	Esporte	Professora de Dança
Nilton Rodrigues dos Santos	R\$ 1.334,00	210.23545.58.8	Saude	Controlador de Acesso
Noedi Roveda Ribeiro	R\$ 366,30	107.29716.07.1	Ação Social	Auxiliar de Costura
Onofre Nogueira de Oliveira	R\$ 1.112,85	105.62581.63.1	Ação Social	Motorista conselho tutelar
Oswaldo Cardoso Neto	R\$ 954,00	106.47421.83.3	Educação	Ajudante Geral
Patricia Bidinoto	R\$ 2.516,19	128.42323.26.4	Ação Social	Psicóloga
Patrícia Borelli do Prado	R\$ 1.908,00	126.47386.89.9	Ação Social	Conselho Tutelar
Patrícia Terezinha de Faria	R\$ 2.850,00	210.74237.29.5	Administração	Serviços Digitação
Paulo Henrique Bertellis Cruz	R\$ 1.334,00	125.44164.20.6	Saude	Controlador de Acesso
Paulo Ricardo de Faria	R\$ 1.700,00	210.74234.57.1	Ação Social	Organizador Administrativo
Paulo Roberto de Paiva	R\$ 1.125,00	108.47774.05.5	Administração	Vigia na Garagem Municipal
Paulo Roberto Freischmidt	R\$ 2.790,34	129.24607.81.9	Administração	Medico do Trabalho
Priscila de Paula Moreira	R\$ 954,00	165.56497.11.9	Gabinete	Limpeza
Rafael Machado de Oliveira	R\$ 3.000,00	114.35870.32.2	Obras	Controle de Convenios
Rafael Vitor de Paula Trindade	R\$ 1.150,00	268.04248.02.1	Obras	Ajudante de limpeza de bens publicos
Raul Barros da Silva	R\$ 1.112,85	107.29493.43.9	Ação Social	Motorista
Renata de Fatima Alvarenga	R\$ 366,30	168.81111.24.0	Ação Social	Auxiliar de Costura
Roberta Pinheiro Xavier de Oliveira	R\$ 1.686,00	170.73239.49.0	Saude	Arquivo de documentos no almoxarifado da Saude
Roberto Alves dos Santos	R\$ 1.125,00	130.21423.23.9	Ação Social	Vigia do Abrigo
Roberto Barbosa da Silva Bonno	R\$ 1.200,00	127.73933.23.2	Obras	Coletor de Lixo
Roberto Savio de Paula	R\$ 1.334,00	121.36921.32.2	Saude	Controlador de Acesso
Rodrigo Jone Bosco da Silva	R\$ 2.516,19	135.11563.89.4	Ação Social	Psicólogo
Rosângela Aparecida de Lima	R\$ 1.609,50	207.41967.33.7	Administração	Serviços Gerais
Rosângela Marta de Oliveira Tomaz	R\$ 1.500,00	120.46141.87.5	Esporte	Serviços Gerais no Centro de Lazer
Roseli Aparecida de Jesus Cardoso	R\$ 366,30	165.56546.29.2	Ação Social	Auxiliar de Costura
Rosmari Praça Vargas	R\$ 1.908,00	126.26182.23.2	Ação Social	Conselho Tutelar
Rosemeire Aparecida de Oliveira	R\$ 366,30	165.63065.01.6	Ação Social	Auxiliar de Costura
Rosmeire Cristina Ramos Oliveira	R\$ 366,30	125.20822.65.3	Ação Social	Auxiliar de Costura
Sandra Aparecida Dias	R\$ 1.900,00	107.93866.88.7	Turismo	Tecnico em Serviço Turismo
Sandra Cristina Alves de Lima	R\$ 1.050,00	111.74087.96.4	Turismo	Manutenção e Zeladoria (Limpeza Publica)
Sebastião Corrêa dos Santos	R\$ 1.125,00	121.07141.33.0	Ação Social	Vigia noturno
Sebastião Ramos	R\$ 1.125,00	108.90120.74.6	Ação Social	Vigia do Abrigo
Shirley Damares da Silva Scandola	R\$ 954,00	127.99649.24.8	Ação Social	Cuidador Junto ao Abrigo
Shirley Reis Nascimento Sobrinho	R\$ 366,30	126.33700.38.3	Ação Social	Auxiliar de Costura

Silvia Helena Rocha Bernardes	R\$ 366,30	201.41215.94.6	Ação Social	Auxiliar de Costura
Silvia Maria Camilo Silva	R\$ 2.250,00	119.82070.83.2	Turismo	Dramaturgo de Dança
Silvio Enderson da Silva	R\$ 1.334,00	124.14428.86.6	Saude	Controlador de Acesso
Simone Aparecida costa	R\$ 1.288,48	124.62982.43.6	Saude	Atendente Pronto Atendimento
Simone Lazarini	R\$ 1.908,00	128.01124.24.0	Ação Social	Conselho Tutelar
Solange Cristina Virginio Barbosa	R\$ 300,00	121.13603.86.3	Turismo	Apresentação musical
Sueli Gomes da Silva Ramos	R\$ 954,00	170.45669.02-8	Ação Social	Auxiliar de Limpeza
Tainara Aparecida Melo Ferreira	R\$ 1.700,00	166.31382.87.5	Ação Social	Organizadora Administrativa
Tereza de Campos Teixeira	R\$ 1.050,00	108.36337.13.9	Turismo	Serviços Gerais
Thais Aparecida Monteiro	R\$ 2.000,00	166.24999.26.9	Administração	Digitação
Thayrine Fernandes Moreira Ramos	R\$ 954,00	168.49528.92.1	Ação Social	Cuidadora do abrigo
Valter Ramos	R\$ 1.525,00	107.54669.17.0	Obras	Motorista Caminhão Pipa
Vanderlei Conceição	R\$ 1.300,00	123.58165.03.6	Obras	Ajudante de Pedreiro
Vanessa Vialta de Carvalho	R\$ 1.500,00	126.59813.22.3	Turismo	Coreografo Fanfara
Vania Langanki	R\$ 2.000,00	267.34998.50.7	Finanças	auxilia na prestação de contas
Vera Helena Ribeiro Monteiro	R\$ 2.700,00	124.62979.87.7	Turismo	Desenhista Técnico (Arquitetura)
Vicente Alves dos Santos	R\$ 1.050,00	108.04966.38.6	Obras	serviços Gerais
Vilma Martons de Oliveira Amaral	R\$ 2.300,00	103.82292.48.8	Ação Social	Coordenadora do centro de Convivencia do Idoso
Vladimir Lobo de Gouveia	R\$ 1.200,00	130.23333.24.5	Obras	Coletor de Lixo
Wagner Flauzino Rocha	R\$ 2.250,00	121.91155.99.7	Turismo	Montagem e execução e manutenção de aparelhos eletrônico
Wanessa Raphaele Santos Barbosa	R\$ 1.700,00	201.59122.03.6	Ação Social	Digitação
Wellington Jonatan Nogaroto Coelho	R\$ 1.125,00	168.36929.39.6	Educação	Vigia Noturno (Contratação Emergencial)
Wesley Eugenio Rodrigues Costa	R\$ 1.125,00	165.63430.88.1	Administração	Vigia/Guarda
Willian Estevão da Silva	R\$ 1.334,00	165.56449.21.1	Saude	Controlador de Acesso
Willians de Souza Monteiro	R\$ 2.220,00	209.61980.54.5	Administração	Serviço de Digitação
Wilson Gomes de Moraes	R\$ 1.500,00	122.25765.66.0	Obras	Pedreiro
Wilson Roberto Guimarães Silva	R\$ 2.000,00	106.35153.82.6	Finanças	Conferencias e Lançamento Notas fiscais
TOTAL	R\$ 324.982,66			


 Erick Carmo Silva
 Assessor de Recursos Humanos



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PACO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal n.º 3452/09)

Rua 7 de Setembro, 701 - CEP 12120-000 - Tremembé-SP - Fone: (12) 3607-1000

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS - COMPETÊNCIA 12/2018

Nome do Prestador de Serviço	Valor Bruto	Pis/Pasep/NIT	Secretaria	Serviço
Adenil Mariano Santos Junior	R\$ 2.400,00	127.13023.25.6	Turismo	Montagens e execução e manutenção de aparelhos eletroeletrônicos
Adriana Lima dos Santos	R\$ 2.516,19	124.85254.15.1	Ação Social	Assistente social
Afonso Dias Pessoa	R\$ 1.112,85	104.31513.19.5	Ação Social	Motorista
Akila Moreira do Couto	R\$ 450,00	210.27545.44.2	Turismo	Apresentação Musical
Alan Ferreira de Souza	R\$ 1.125,00	210.74236.63.9	Ação Social	Vigia do Abrigo
Alexandra Trindade	R\$ 1.460,00	190.09228.97.8	Obras	limpeza de bens públicos com maipulação Roçadeira
Alexandre Vilela Marcondes	R\$ 2.000,00	201.6656.21.0	Turismo	Assistente de Coreografia
Altair de Souza	R\$ 1.125,00	123.19470.61.3	Administração	Vigia/Guarda
Ana Letícia Monteiro	R\$ 1.588,65	201.41199.93.2	Ação Social	Monitor de Acesso SP
Ana Lucia dos santos	R\$ 159,00	122.28761.51.8	Educação	Merendeiro
Ana Lucia dos santos	R\$ 159,00	267.53297.53.5	Educação	Merendeiro
Ana Lucia Mont'Alverne Ferreira	R\$ 366,30	120.17809.65.0	Ação Social	Auxiliar de Costura
Anderson Francisco da Silva	R\$ 1.870,00	210.74236.98.1	Des. Economico	Auxiliar Administrativo
Andre Aparecido Leal Flores	R\$ 3.200,39	125.03048.03.1	Obras	Chefe de Telefonia e Eletrica
Andreia Aparecida Oliveira da Cruz	R\$ 1.112,85	123.84332.86.6	Ação Social	Visitador Programa Criança Feliz
Andrew Phellip de Carvalho Alves	R\$ 1.200,00	142.56044.40.6	Obras	Coletor de Lixo
Arina Paula Corbani Rocha	R\$ 1.300,00	204.20939.77.0	Ação Social	Assilente Administrativo
Antonio Alexandre Odorizi	R\$ 1.660,80	170.45668.59.5	Saude	motorista
Antonio Aparecido Brisa	R\$ 1.150,00	108.40317.96.1	Obras	Coletor de Lixo
Aparecida dos Santos Ramos Mariano	R\$ 366,30	123.83207.22.7	Ação Social	Auxiliar de Costura
Arthur Brun F. de Almeida Machado	R\$ 1.950,00	267.49793.67.1	Planejamento Urbano	Arquiteto
Arthur Rodrigues de Oliveira Neto	R\$ 1.150,00	160.32309.49.6	Obras	Auxiliar de Pintor de Obras
Ayslan Rodrigues da Silva Gouvea	R\$ 1.150,00	210.67960.08.4	Obras	Coletor de Lixo
Benedito Antonio Amaral	R\$ 1.700,00	104.37382.71.8	Turismo	Apresentador de Eventos
Benedito de Moraes	R\$ 1.700,00	104.35384.70.5	Turismo	Ator
Benedito Marcilio de Paula	R\$ 1.125,00	104.20670.34.0	Ação Social	Vigia Noturno
Benedito Ribeiro de Faria Filho	R\$ 750,00	104.22942.21.6	Obras	Pedreiro
Benedito Rocher Ferreira	R\$ 1.125,00	170.39753.57.8	Administração	Vigia/Guarda
Benedito Sales	R\$ 1.420,00	105.65536.17.3	Obras	Motorista Garagem
Benedito Vieira de Farias	R\$ 1.700,00	120.26104.56.7	Obras	Funileiro de Automoveis
Bruno Rogerio de Souza	R\$ 950,00	201.50163.09.0	Turismo	Apresentação Musical
Bruno Vitor de Paula Trindade	R\$ 1.150,00	267.98644.96.0	Obras	limpeza de bens publicos com manipulação Roçadeira
Camila de Fatima Cardoso Leite Pinto	R\$ 954,00	163.86957.88.2	Ação Social	Cuidador Junto ao Abrigo
Camila Paixão Santos	R\$ 1.300,00	210.28873.11.7	Meio Ambiente	Digitação
Carlos Alberto Nunes Lucas	R\$ 1.125,00	129.06124.22.4	Educação	Vigia Noturno (Contratação Emergencial)
Carlos Augusto de Oliveira Barreto	R\$ 1.150,00	162.93583.37.0	Obras	Limpeza bens publico
Carlos Benedito P de Miranda	R\$ 3.000,00	106.12213.02.9	Finanças	Inclusão e atualização de dados no sistema de cadastro imobiliario
Carlos Cristiano da Silva	R\$ 1.500,00	128.49965.23.7	Turismo	Professor de Percussão
Carlos Otto Wenzel	R\$ 2.220,00	104.25748.11.9	Administração	Digitação
Cassia Tamires dos Santos	R\$ 1.588,65	204.17876.48.8	Ação Social	Monitor Programa Acesso SP
Celso Luiz Nigre Correa	R\$ 1.400,00	127.64960.24.9	Obras	Motorista
Celso Ricardo Damião de Oliveira	R\$ 1.500,00	165.56569.43.8	Esporte	Manutenção ao Centro de Lazer do Trabalhador
Cesar Augusto Guilherme	R\$ 1.900,00	131.32905.89.4	Turismo	Manutenção e Zeladoria do Horto Municipal
César da Silva Domingos	R\$ 3.786,63	190.23709.31.7	Ação Social	Coordenador administrativo da Secretaria de Ação Social
Chaid Joy Pereira	R\$ 2.400,00	153.15535.42.1	Obras	Agente Administrativo
Cibele Iori de Oliveira	R\$ 1.140,00	126.93200.24.7	Saude	Digitação
Claudinei Franco	R\$ 2.220,00	106.11487.78.8	Justica e Des. Economico	Agente de Desenvolvimento (Agente Administrativo)
Cleber Nunes Teixeira	R\$ 3.750,00	124.80966.61.7	Turismo	Montador de moveis
Cristian Oliveira do Prado	R\$ 450,00	124.09419.71.4	Turismo	Apresentação Musical
Cristina de Fatima Ribeiro Pinto	R\$ 366,30	120.60051.92.6	Ação Social	Auxiliar de Costura
Daniel Guimarães	R\$ 1.687,00	127.79756.25.1	Ação Social	Motorista
Danilo Batista da Silva	R\$ 1.050,00	207.80492.16.6	Turismo	Vigia/Guarda
Danilo Guilherme Moreira	R\$ 2.900,00	161.44782.36.3	Turismo	Tecnico em eletridade e eletrotecnica
David Carlos de Araujo	R\$ 1.500,00	210.74236.94.9	Esporte	Serviços Gerais no Centro de Lazer
David da Silva de Oliveira	R\$ 1.460,00	124.65002.57.2	Obras	limpeza de bens publicos e manipulação de roçadeiras
Debora Rocha de Souza	R\$ 366,30	160.32345.72.7	Ação Social	Auxiliar de Costura
Denilson do Amaral	R\$ 2.000,00	122.48359.85.5	Saude	Estoquista

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original
acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UE77-AEFU-5DSU-6N7N

Denis Anderson Amaral Figueira	R\$ 1.554,00	128.67993.26.3	Administração	Vigia/Guarda
Dimas Santos da Silva	R\$ 600,00	120.75832.03.7	Esporte	Karateca
Donizeti Ribero	R\$ 1.150,00	106.972982.61	Obras Públicas	Ajudante de Obras
Douglas Martins	R\$ 1.050,00	160.32167.59.4	Turismo	Inspetor de Segurança
Eder Moreira Bento	R\$ 1.700,00	127.66709.25.8	Obras	Manutenção especializada na Usina de Asfalto
Edevaldo Pereira	R\$ 1.500,00	124.72339.45.5	Obras	lavador de autos
Edilene Lemes Alvarenga	R\$ 1.112,85	124.62978.63.3	Ação Social	Visitador Programa criança feliz
Edson Barros da Silva	R\$ 2.400,00	113.62595.13.0	Turismo	Montagem e execução e manutenção de aparelhos eletronicos
Elaine Fatima da Cruz Santos	R\$ 600,00	160.32779.03.5	Turismo	Serviços Gerais
Elson Luiz Pereira de Queiroz	R\$ 1.125,00	125.00978.20.8	Educação	Vigia Noturno (Contratação Emergencial)
Fabiana Aparecida Patricio	R\$ 366,30	127.32241.22.0	Ação Social	Auxiliar de Costura
Fabiana da Silva Santos	R\$ 2.300,00	125.44769.75.2	Obras	Agente Administrativo
Fabiana Lopes da Silva	R\$ 450,00	375.455.560-52	Turismo	Apresentação Musical
Fabio Cardoso	R\$ 1.700,00	161.06687.16.2	Obras	lavador de veiculos leves, psados e maquinas
Fabiola Tereza Cardoso	R\$ 1.908,00	168.30908.05.2	Ação Social	Conselho Tutelar
Fabiola Tereza Cardoso 13º	R\$ 636,00	168.30908.05.2	Ação Social	Conselho Tutelar
Fernanda da Silva Marques	R\$ 1.665,00	207.09124.75.3	Administração	Serviços Gerais
fernanda Priscila de Camargo Miranda	R\$ 127,20	220.03224.29.9	Educação	Merendeiro
Fernando Barbosa	R\$ 1.334,00	127.28535.23.1	Educação	Controlador de Acesso
Fernando Rodrigues	R\$ 2.250,00	123.28837.84.2	Administração	Serviços Gerais
Flavia Macena Tavares	R\$ 2.000,00	126.92609.93.1	Finanças	Apcio Administrativo Finanças
Gabriel Victor Mancastroppi Lima	R\$ 1.125,00	204.28696.18.4	Administração	Vigia/Guarda
Gabriela Costa Couto	R\$ 1.250,00	268.16761.08.0	Administração	Digitadora
Gabriela Guedes de Souza	R\$ 1.500,00	267.00544.65.1	Turismo	Auxiliar de Maestro de Sopro
Genivaldo Trindade	R\$ 1.460,00	124.85703.03.7	Obras	Limpeza de bens publicos com manipulação Roçadeiras e motopoda
Gerson Luiz Barbosa	R\$ 450,00	106.27046.91.3	Turismo	Apresentação Musical
Gilvandro de Souza Barbosa	R\$ 1.050,00	108.61879.04.7	Turismo	Guarda Noturno
Giovanni Aparecido Ramos	R\$ 2.100,00	162.13414.96.9	Obras	meccanico de maquinas pesadas
Gisele Cristina Agostinho Pereira	R\$ 2.516,19	268.02892.59.4	Ação Social	Assistente Social
Guilherme da Silva Domingos	R\$ 1.700,00	201.43208.33.5	Ação Social	Organizador Administrativo
Gustavo da Silva Migoto	R\$ 1.500,00	204.20936.69.0	Turismo	Maestro da Bamutre
Hailton Ribeiro Cardoso	R\$ 1.200,00	160.84272.97.6	Obras Publicas	Ajudante Obras
Helio Bonvequiu	R\$ 1.150,00	124.65196.00-8	Obras Publicas	Coletor de lixo
Henrique Cesar Nascimento Prata	R\$ 1.460,00	129.94971.26.9	Obras	Ajudante limpeza de bens publicos
Iolanda Sampaio da Silva	R\$ 3.750,00	162.42598.53.2	Turismo	Montador de moveis
Jaqueline Cristine Rosa	R\$ 954,00	129.55826.24.5	Ação Social	Cuidador Junto ao Abrigo
Jeferson Vanderlei de Paula	R\$ 1.125,00	212.91529.52.9	Administração	Vigia/Guarda
Jerry Adriani Guilherme	R\$ 1.150,00	126.55064.22.6	Obras	Ajudante de limpeza de bens publicos
Jessé James Ribeiro	R\$ 1.125,00	106.19665.65.0	Administração	Vigia/Guarda
Jessica da Silva Souza	R\$ 1.211,04	201.43210.48.8	Finanças	Auxilir de Balancetes
Jhonatan Duarte	R\$ 1.150,00	162.06643.13.2	Obras	Coletor de Lixo
Jhone Aparecido Diniz	R\$ 1.298,00	162.13474.62.6	Obras	Auxiliar Mecanico
João Batista de Medeiros	R\$ 1.334,00	107.10753.90.7	Saude	Controlador de Acesso
João Carlos Figueiredo	R\$ 1.915,00	107.54666.17.1	Planejamento Urbano	Motorista setor de Transito
João Paulo de Oliveira Souza	R\$ 900,00	201.68990.37.1	Turismo	Apresentação musical
Jonas Gama da Silva	R\$ 1.700,00	201.43208.06.8	Obras Publicas	Motorista
Jonathan Alves Petersen	R\$ 1.150,00	163.45106.77.2	Obras	Coletor de Lixo
Jorge Pereira da Silva	R\$ 1.050,00	121.07139.94.8	Turismo	Guarda Noturno
José Amauri da Silva	R\$ 1.500,00	120.84437.41.7	Obras	Tratorista
José Aparecido de Alvarenga	R\$ 2.310,00	123.97267.64.2	Obras	Operador de Maquinas Pesadas
José Aparecido Ribeiro dos Santos	R\$ 1.112,85	161.86205.68.2	Ação Social	Motorista
Jose Carlos Monteiro	R\$ 1.125,00	170.05680.64.0	Educação	Vigia Noturno (Contratação Emergencial)
Jose Elias Aparecido Marcondes	R\$ 1.525,00	127.68229.25.5	Obras	Motorista Garagem
José Francisco da Silva	R\$ 1.050,00	104.22943.54.9	Obras	Serviços Gerais
Jose Francisco de Paula Lica	R\$ 1.200,00	104.08435.44.2	Turismo	Apresentação musical
José Ilton David	R\$ 1.125,00	106.53466.46.0	Ação Social	Vigia (noturno) junto ao abrigo
Jose Lucas de Assis	R\$ 1.500,00	190.36440.55.9	Turismo	Professor de Sopro
José Luiz da Silva	R\$ 1.125,00	106.81323.60.1	Educação	Vigia Noturno (Contratação Emergencial)
José Luiz do Couto Silva	R\$ 450,00	180.87784.89.3	Turismo	Apresentação Musical
Jose Marcio Correa	R\$ 1.050,00	106.75934.42.4	Turismo	Inspetor de Segurança
Josenilson Silva de Souza	R\$ 2.256,00	126.97611.04.7	Administração	Serviços Gerais
Josival Pereira de Macedo	R\$ 1.665,00	106.20065.59.9	Administração	Carpinteiro
Josué de Araujo	R\$ 1.500,00	106.63144.02.4	Administração	Vigia/Guarda
Julia Maria Marques	R\$ 954,00	123.83574.69.6	Ação Social	Cozinheira
Juliana Aparecida Monteiro de Jesus	R\$ 954,00	207.41965.93.8	Ação Social	Cuidadora junto ao abrigo
Juraci Lemes Soares Correia	R\$ 366,30	127.97909.26.9	Ação Social	Auxiliar de Costura

Kelly Cristina dos Santos	R\$	983,52	127.66059.23.9	Finanças	auxilia na prestação de contas
Kelly Cristina Pereira Santos	R\$	366,30	125.89970.23.6	Ação Social	Auxiliar de Costura
Kelly Cristina Pereira Santos	R\$	366,30	125.89970.23.6	Ação Social	Auxiliar de Costura
Leda Marcia Ribeiro Leite	R\$	1.908,00	114.86069.43.0	Ação Social	Conselheiro Tutelar
Leda Marcia Ribeiro Leite 13º	R\$	1.908,00	114.86069.43.0	Ação Social	Conselheiro Tutelar
Leesander Alves da Cruz	R\$	3.497,00	124.09098.97.7	Planejamento Urbano	Técnico de Edificações
Lella Aparecida Lima	R\$	954,00	127.71507.24.4	Ação Social	Cuidador Junto ao Abrigo
Leolino Pereira do Carmo	R\$	1.665,00	100.25515.90.6	Planejamento Urbano	Serviços Gerais
Leonardo Lemes da Silva	R\$	1.300,00	267.85382.64.6	Ação Social	Assistente Administrativo
Leonardo Pereira de Oliveira	R\$	1.112,85	267.60504.54.0	Ação Social	Visitador Programa Criança Feliz
Lucas da Silva Santos	R\$	1.125,00	163.81409.76.3	Administração	Vigia/Guarda
Luciano Francisco dos Santos	R\$	1.150,00	210.74241.44.6	Obras	Ajudante de limpeza de bens publicos
Luciano Henrique Martins	R\$	1.200,00	170.62691.17.6	Turismo	Serviços Gerais
Luciano Messias Pinto	R\$	1.500,00	129.58736.09.3	Esporte	Manutenção ao Centro de Lazer do trabalhador
Lucimara Rosa Ribeiro Lourenço	R\$	954,00	124.54890.99.4	Ação Social	Cuidadora do Abrigo
Luiz Diego Alves	R\$	1.050,00	190.40148.36.0	Obras	Serviços Gerais
Luiz Antonio Ribeiro dos Santos	R\$	1.125,00	123.14252.58.8	Educação	Vigia Noturno (Contratação Emergencial)
Luiz Carlos Teixeira Nunes	R\$	1.334,00	170.62691.72.9	Saude	Controlador de Acesso
Luiz Cesar Rodrigues Vieira	R\$	1.456,14	129.93601.26.3	Saude	Treinamento profissionais na area de Saude
Luiz Felipe Nogueira da Silva	R\$	1.125,00	119.95445.68.6	Educação	Vigia Noturno (Contratação Emergencial)
Luiz Fernando Justino	R\$	1.525,00	201.43204.36.4	Obras	Motorista Caminhão Pipa
Luiz Henrique Justen	R\$	950,00	105.53061.27.2	Turismo	Artesão para eventos
Maira Aparecida Nerozi Monteiro	R\$	2.516,19	267.74558.39.7	Ação Social	Assistente Social
Maisa de Oliveira Costa	R\$	1.950,00	129.32410.22.0	Obras Publicas	Digitação
Maiza Angela de Oliveira	R\$	954,00	163.60810.60.4	Ação Social	Cuidadora do Abrigo
Marcela Oliveira da Silva	R\$	450,00	129.91857.22.8	Turismo	Apresentação Musical
Marcelo Prado	R\$	800,00	126.87646.23.9	Esporte	Organização Eventos e Programas Esportivo
Marcio Roberto Soares	R\$	1.150,00	190.02793.69.6	Obras	ajudante de obras
Marcos Venícios de Souza Bueno	R\$	1.900,00	126.52171.26.9	Turismo	Manutenção e Zeladoria do Horto Municipal
Marcus Vinicius Bernardes	R\$	1.665,00	128.55359.26.2	Administração	Serviços Gerais
Maria da Gloria da Silva Silverio	R\$	550,00	119.88552.32.4	Turismo	Serviços Gerais
Maria Eduarda Tosti	R\$	1.332,00	268.16007.50.4	Administração	Digitação
Maria Flavia Turci de Paiva	R\$	2.150,00	170.45669.00.1	Ação Social	Serviços de Auxiliar Administrativo (digitador)
Maria Lucinei Bispo de Oliveira	R\$	1.050,00	128.57457.24.5	Turismo	Manuntenção e Zeladoria (Limpeza)
Marilda Benedita da Silva	R\$	366,30	164.55898.64.9	Ação Social	Auxiliar de Costura
Marilda Silva Santiago	R\$	366,30	108.21432.25.4	Ação Social	Auxiliar de Costura
Marileide Cristina de Oliveira	R\$	1.400,00	164.03375.26.2	Educação	Lavagens de Beca
Marynara Gabrieli Damião de Jesus	R\$	1.112,85	207.41191.48.7	Ação Social	Visitador Programa Criança Feliz
Matheus Martins Correa	R\$	950,00	267.51255.71.1	Turismo	Assessor Imprensa e Fotografia no AVIVA TREMEMBE
Matheus Max Nunes	R\$	3.750,00	203.51153.26.2	Finanças	Monitorador Moveis
Mayara Barbosa Ferreira	R\$	1.200,00	201.68995.62.4	Saude	Recepção Vigilância sanitária
Mayara Bussi Monteiro	R\$	1.908,00	130.08041.23.9	Ação Social	Conselho Tutelar
Mayara Bussi Monteiro 13º	R\$	1.908,00	130.08041.23.9	Ação Social	Conselho Tutelar
Mayara Marcondes de Faria	R\$	2.700,00	129.47495.23.5	Finanças	Atualizar Cadastro Imobiliario
Messias do Nascimento Lima Sobrinho	R\$	2.300,00	180.78515.65.6	Esporte	Serviço Administrativo
Michel Lopes Nunes Camargo	R\$	2.250,00	207.80513.77.5	Administração	Serviços Gerais
Michelle Dalla Monteiro Lemos Correa	R\$	3.786,63	127.70614.64.0	Ação Social	Coordenadora CRAS
Miguel Elias Fragoso	R\$	1.525,00	127.74541.24.9	Obras	Motorista Caminhão Pipa
Miguel Vinicius Marcondes Rodrigues	R\$	662,00	267.84314.57.1	Educação	Prestação de contas (Administrador)
Mirella Silva Santiago	R\$	1.900,00	210.61031.56.1	Obras	Digitação
Nadir de Oliveira Domiciano	R\$	954,00	120.10553.06.5	Ação Social	Cozinha
Naran Rodrigues de Lima	R\$	600,00	156.43162.81.8	Esporte	Serviços Gerais no Centro de Lazer
Natalina Aparecida Damião	R\$	1.112,85	128.23803.26.4	Ação Social	Visitador Programa Criança Feliz
Nicole Lazarini Cantelmo	R\$	700,00	138.37087.93.9	Esporte	Professora de Dança
Nilton Rodrigues dos Santos	R\$	1.334,00	210.23545.58.8	Saude	Controlador de Acesso
Noedi Roveda Ribeiro	R\$	366,30	107.29716.07.1	Ação Social	Auxiliar de Costura
Ofelia Lucila de Toledo	R\$	280,00	170.73772.19.9	Turismo	Restaurador de bens culturais
Onofre Nogueira de Oliveira	R\$	1.112,85	105.62581.63.1	Ação Social	Motorista conselho tutelar
Oswaldo Cardoso Neto	R\$	954,00	106.47421.83.3	Educação	Ajudante Geral
Pamela Alves Costa	R\$	450,00	204.89760.38.9	Turismo	Serviços Gerais
Patricia Borelli do Prado	R\$	190,80	126.47386.89.9	Ação Social	Conselho Tutelar
Patricia Borelli do Prado	R\$	954,00	126.47386.89.9	Ação Social	Conselho Tutelar
Patricia Borelli do Prado 13º	R\$	1.431,00	126.47386.89.9	Ação Social	Conselho Tutelar
Patrícia Bidinoto	R\$	2.516,19	128.42323.26.4	Ação Social	Psicóloga
Patricia Terezinha de Faria	R\$	2.850,00	210.74237.29.5	Administração	Serviços Digitação
Paulo Henrique Bertellis Cruz	R\$	1.334,00	125.44164.20.6	Saude	Controlador de Acesso

Paulo Ricardo de Faria	R\$ 1.700,00	210.74234.57.1	Ação Social	Organizador Administrativo
Paulo Roberto de Paiva	R\$ 1.125,00	108.47774.05.5	Administração	Vigia na Garagem Municipal
Paulo Roberto Freischmidt	R\$ 5.580,67	129.24607.81.9	Administração	Medico do Trabalho
Pedro Luis Teles Gimenes	R\$ 3.340,00	153.02371.01.0	Ação Social	Marceneiro
Priscila de Paula Moreira	R\$ 954,00	165.56497.11.9	Gabinete	Limpeza
Rafael Gasparin Corrêa	R\$ 1.600,00	168.88599.80.4	Turismo	Apresentação Musical
Rafael Machado de Oliveira	R\$ 3.000,00	114.35870.32.2	Obras	Controle de Convenios
Rafael Vitor de Paula Trindade	R\$ 1.460,00	268.04248.02.1	Obras	Ajudante de limpeza de bens publicos
Raul Barros da Silva	R\$ 1.112,85	107.29493.43.9	Ação Social	Motorista
Regiane Almendra Ribeiro	R\$ 2.000,00	267.76436.02.7	Turismo	Assistente de Coreografo
Renata de Fatima Alvarenga	R\$ 366,30	168.81111.24.0	Ação Social	Auxiliar de Costura
Rivanda Aparecida Natalino Rosa	R\$ 500,00	116.64775.30.0	Turismo	Serviços Gerais
Roberta Pinheiro Xavier de Oliveira	R\$ 1.686,00	170.73239.49.0	Saude	Arquivo de documentos no aimoxarifado da Saude
Roberto Alves dos Santos	R\$ 1.125,00	130.21423.23.9	Ação Social	Vigia do Abrigo
Roberto Barbosa da Silva Bonno	R\$ 1.200,00	127.73933.23.2	Obras	Coletor de Lixo
Roberto Savio de Paula	R\$ 1.334,00	121.35921.32.2	Saude	Controlador de Acesso
Robson Correa Leite	R\$ 2.220,00	210.23868.12.3	meio ambiente	Treinamento Centro Educação Ambiental
Rodrigo Jone Bosco da Silva	R\$ 2.516,19	135.11563.89.4	Ação Social	Psicologo
Rosângela Aparecida de Lima	R\$ 1.609,50	207.41967.33.7	Administração	Serviços Gerais
Rosângela Aparecida Ricardo das Neves	R\$ 450,00	126.77532.23.0	Turismo	Apresentação Musical
Rosângela Marta de Oliveira Tomaz	R\$ 1.500,00	120.46141.87.5	Esporte	Serviços Gerais no Centro de Lazer
Roseli Aparecida de Jesus Cardoso	R\$ 366,30	165.56546.29.2	Ação Social	Auxiliar de Costura
Rosemeire Aparecida de Oliveira	R\$ 366,30	165.63065.01.6	Ação Social	Auxiliar de Costura
Rosimeire Cristina Ramos Oliveira	R\$ 366,30	125.20822.65.3	Ação Social	Auxiliar de Costura
Rosmari Praça Vargas	R\$ 1.908,00	126.26182.23.2	Ação Social	Conselho Tutelar
Rosmari Praça Vargas 13º	R\$ 1.908,00	126.26182.23.2	Ação Social	Conselho Tutelar
Sandra Aparecida Dias	R\$ 1.900,00	107.93866.88.7	Turismo	Tecnico em Serviço Turismo
Sandra Cristina Alves de Lima	R\$ 1.050,00	111.74087.96.4	Turismo	Manutenção e Zeladoria (Limpeza Publica)
Sebastião Corrêa dos Santos	R\$ 1.125,00	121.07141.33.0	Ação Social	Vigia noturno
Sebastião Ramos	R\$ 1.125,00	108.90120.74.6	Ação Social	Vigia do Abrigo
Sergio Henrique de Toledo	R\$ 450,00	129.42781.24.8	Turismo	Apresentação musical
Shirley Damares da Silva Scandola	R\$ 954,00	127.99649.24.8	Ação Social	Cuidador Junto ao Abrigo
Shirley Reis Nascimento Sobrinho	R\$ 366,30	126.33700.38.3	Ação Social	Auxiliar de Costura
Silvia Helena Rocha Bernardes	R\$ 366,30	201.41215.94.6	Ação Social	Auxiliar de Costura
Silvio Enderson da Silva	R\$ 1.334,00	124.14428.86.6	Saude	Controlador de Acesso
Simone Aparecida costa	R\$ 1.288,48	124.62982.43.6	Saude	Atendente Pronto Atendimento
Simone Lazarini	R\$ 1.908,00	128.01124.24.0	Ação Social	Conselho Tutelar
Simone Lazarini 13º	R\$ 1.908,00	128.01124.24.0	Ação Social	Conselho Tutelar
Sueli Gomes da Silva Ramos	R\$ 954,00	170.45669.02.8	Ação Social	Auxiliar de Limpeza
Tainara Aparecida Melo Ferreira	R\$ 1.700,00	166.31382.87.5	Ação Social	Organizadora Administrativa
Tereza de Campos Teixeira	R\$ 1.050,00	108.36337.13.9	Turismo	Serviços Gerais
Thais Aparecida Monteiro	R\$ 2.000,00	166.24999.26.9	Administração	Digitação
Thayrine Fernandes Moreira Ramos	R\$ 954,00	168.49528.92.1	Ação Social	Cuidadora do abrigo
Vainisia Moreira de Andrade	R\$ 450,00	108.90230.09.6	Turismo	Apresentação Musical
Valter Ramos	R\$ 1.525,00	107.54669.17.0	Obras	Motorista Caminhão Pipa
Vanderlei Conceição	R\$ 1.300,00	123.58165.03.6	Obras	Ajudante de Pedreiro
Vanessa Vialta de Carvalho	R\$ 1.500,00	126.59813.22.3	Turismo	Coreografo Fanfara
Vania Langanki	R\$ 2.000,00	267.34998.50.7	Finanças	auxilia na prestação de contas
Vera Helena Ribeiro Monteiro	R\$ 2.700,00	124.62979.87.7	turismo	Desenhista Técnico (Arquitetura)
Vicente Alves dos Santos	R\$ 1.050,00	108.04966.38.6	Obras	serviços Gerais
Vilma Martons de Oliveira Amaral	R\$ 2.300,00	103.82292.48.8	Ação Social	Coordenadora do centro de Convivencia do Idoso
Vinicius Matheus Viegas	R\$ 900,00	146.61323.52.8	Turismo	Apresentação Musical
Vladimir Lobo de Gouveia	R\$ 1.200,00	130.23333.24.5	Obras	Coletor de Lixo
Wagner Flauzino Rocha	R\$ 2.400,00	121.91155.99.7	Turismo	Montagem e execução e manutenção de aparelhos eletronicos
Wanessa Raphaelae Santos Barbosa	R\$ 1.700,00	201.59122.03.6	Ação Social	Digitação
Wellington Jonatan Nogaroto Coelho	R\$ 1.125,00	168.36929.39.6	Educação	Vigia Noturno (Contratação Emergencial)
Wesley Eugenio Rodrigues Costa	R\$ 1.125,00	165.63430.88.1	Administração	Vigia/Guarda
Willian Estevão da Silva	R\$ 1.334,00	165.56449.21.1	Saude	Controlador de Acesso
Willian Silverio Damasio	R\$ 2.223,00	165.56647.44.7	Saude	Serralheiro
Williams de Souza Monteiro	R\$ 2.220,00	209.61980.54.5	Administração	Serviço de Digitação
Wilson Gomes de Moraes	R\$ 1.500,00	122.25765.66.0	Obras	Pedreiro
Wilson Roberto Guimarães Silva	R\$ 2.000,00	106.35153.82.6	Finanças	Conferencias e Lançamento Notas fiscais
TOTAL	R\$ 356.012,80			

Sergio Ricardo da Silva
Assessor de Recursos Humanos

↓

Município	Elemento	Nome do Credor	Nr. Empenho	Ano Empenho	Dt. Emissão	VI. Empenho Líquido
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	HAMILTON MARQUES PRACA	11492	2018	10/09/2018	R\$ 4.000,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	TIAGO GRACIANO DE SOUZA	12457	2018	10/09/2018	R\$ 1.800,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	SILVIA CROZARIOL DE ALMEIDA	11494	2018	10/09/2018	R\$ 1.400,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NADIR DE OLIVEIRA	11493	2018	10/09/2018	R\$ 1.300,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	JOSÉ ROBERTO DE TOLEDO	11530	2018	12/09/2018	R\$ 2.989,07
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	ALESSANDRA MARI GOSHIYAMA	11559	2018	13/09/2018	R\$ 4.793,68
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	KATIA OKA	11584	2018	14/09/2018	R\$ 915,75
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	ANTONIO CARDOSO	11715	2018	18/09/2018	R\$ 1.000,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	PRISCILA DE PAULA MOREIRA	11794	2018	24/09/2018	R\$ 709,33
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	DANIELE OLIVEIRA BARBOSA	12035	2018	28/09/2018	R\$ 4.330,49
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CARLA LARISSA ALVES	12007	2018	28/09/2018	R\$ 4.120,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	HAMILTON MARQUES PRACA	12082	2018	28/09/2018	R\$ 4.000,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	MICHELLE DALLA MONTEIRO LEMOS	12170	2018	28/09/2018	R\$ 3.786,63
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CESAR DA SILVA DOMINGOS	12004	2018	28/09/2018	R\$ 3.786,63
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	LEESANDER ALVES DA CRUZ	12137	2018	28/09/2018	R\$ 3.497,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	ANDRE APARECIDO LEAL FLOES	11976	2018	28/09/2018	R\$ 3.200,39
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	MAYARA MARCONDES DE FARIA	12175	2018	28/09/2018	R\$ 3.090,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CARLOS BENEDITO P DE MIRANDA	12006	2018	28/09/2018	R\$ 3.000,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	PATRICIA TEREZINHA DE FARIA	12193	2018	28/09/2018	R\$ 2.850,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	RODRIGO JONE DA SILVA BOSCO	12206	2018	28/09/2018	R\$ 2.516,19
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	MAIRA APARECIDA NEROZI MONTEIRO	12167	2018	28/09/2018	R\$ 2.516,19
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	PATRICIA BIDINOTO	12188	2018	28/09/2018	R\$ 2.516,19
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	ADRIANA LIMA DOS SANTOS	11983	2018	28/09/2018	R\$ 2.516,19
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CHAID JOY PEREIRA	12002	2018	28/09/2018	R\$ 2.400,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	JOSE APARECIDO DE ALVARENGA	12089	2018	28/09/2018	R\$ 2.310,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	FABIANA DA SILVA SANTOS	12049	2018	28/09/2018	R\$ 2.300,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	MESSIAS DO NASCIMENTO LIMA SOBRINHO	12150	2018	28/09/2018	R\$ 2.300,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	JOSENILSON SILVA DE SOUZA	12113	2018	28/09/2018	R\$ 2.256,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	FERNANDO RODRIGUES	12048	2018	28/09/2018	R\$ 2.250,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	MICHEL LOPES NINES CAMARGO	12173	2018	28/09/2018	R\$ 2.250,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CARLOS OTTO WENZEL	12005	2018	28/09/2018	R\$ 2.220,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	WILLIAMS DE SOUZA MONTEIRO	12256	2018	28/09/2018	R\$ 2.220,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CLAUDINEI FRANCO	12021	2018	28/09/2018	R\$ 2.220,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	KARINA ALVES COSTA	12134	2018	28/09/2018	R\$ 2.200,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	MARIA FLAVIA TURCI DE PAIVA	12169	2018	28/09/2018	R\$ 2.160,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	EDSON INACIO COSTA	12041	2018	28/09/2018	R\$ 2.100,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	GIOVANNI APARECIDO RAMOS	12056	2018	28/09/2018	R\$ 2.100,00

Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	FLAVIA MACENA TAVARES	12046	2018	28/09/2018	R\$	2.000,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	VANIA LANGANKI	12246	2018	28/09/2018	R\$	2.000,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	THAIS APARECIDA MONTEIRO	12240	2018	28/09/2018	R\$	2.000,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	DENILSON DO AMARAL	12033	2018	28/09/2018	R\$	2.000,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	MAISA DE OLIVEIRA COSTA	12163	2018	28/09/2018	R\$	1.950,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	ARTHUR BRUN FERREIRA DE ALMEIDA MACHADO	11974	2018	28/09/2018	R\$	1.950,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	JOAO CARLOS FIGUEIREDO	12092	2018	28/09/2018	R\$	1.915,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	MIRELA SILVA SANTIAGO	12176	2018	28/09/2018	R\$	1.900,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	MARCOS VENICIOS DE SOUZA BUENO	12177	2018	28/09/2018	R\$	1.900,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CESAR AUGUSTO GUILHERME	12023	2018	28/09/2018	R\$	1.900,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	SANDRA APARECIDA DIAS	12225	2018	28/09/2018	R\$	1.900,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	ANDERSON FRANCISCO DA SILVA	11982	2018	28/09/2018	R\$	1.870,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	WILSON ROBERTO G. SILVA	12260	2018	28/09/2018	R\$	1.800,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	REGIANE ALMENDRA RIBEIRO	12194	2018	28/09/2018	R\$	1.750,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	ALEXANDRE VILELA MARCONDES	11991	2018	28/09/2018	R\$	1.750,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	JONAS GAMA DA SILVA	12117	2018	28/09/2018	R\$	1.700,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	FABIO CARDOSO	12045	2018	28/09/2018	R\$	1.700,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	EDER MOREIRA BENTO	12043	2018	28/09/2018	R\$	1.700,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	WANESSA RAPHAEL SANTOS BARBOSA	12252	2018	28/09/2018	R\$	1.700,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	TAINARÁ APARECIDA DE MELO	12238	2018	28/09/2018	R\$	1.700,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	PAULO RICARDO DE FARIA	12191	2018	28/09/2018	R\$	1.700,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	GUILHERME DA SILVA DOMINGOS	12060	2018	28/09/2018	R\$	1.700,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	DANIEL GUIMARAES	12039	2018	28/09/2018	R\$	1.687,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	ROBERTA PINHEIRO XAVIER DE OLIVEIRA	12199	2018	28/09/2018	R\$	1.686,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	MARCUS VINICIUS BERNARDES	12171	2018	28/09/2018	R\$	1.665,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	FERNANDA SILVA MARQUES	12047	2018	28/09/2018	R\$	1.665,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	LEOLINO PEREIRA DO CARMO	12138	2018	28/09/2018	R\$	1.665,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	JULIO CESAR BATISTA CARDOSO	12114	2018	28/09/2018	R\$	1.650,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	ALAN FERREIRA DE SOUZA	11985	2018	28/09/2018	R\$	1.588,65
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	ANA LETICIA MONTEIRO	11986	2018	28/09/2018	R\$	1.588,65
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CASSIA TAMIRES DOS SANTOS	12003	2018	28/09/2018	R\$	1.588,65
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	DENIS ANDERSON AMARAL FIGUEIRA	12040	2018	28/09/2018	R\$	1.554,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	JOSE ELIAS APARECIDO MARCONDES	12122	2018	28/09/2018	R\$	1.525,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	LUIZ FERNANDO JUSTINO	12144	2018	28/09/2018	R\$	1.525,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	MIGUEL ELIAS FRAGOSO	12166	2018	28/09/2018	R\$	1.525,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	JOSUE DE ARAUJO	12132	2018	28/09/2018	R\$	1.500,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	EDEVALDO PEREIRA	12044	2018	28/09/2018	R\$	1.500,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	WILSON GOMES DE MORAES	12251	2018	28/09/2018	R\$	1.500,00

Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CARLOS CRISTIANO DA SILVA	12234	2018	28/09/2018	R\$	1.500,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	GABRIELA GUEDES DE SOUZA	12063	2018	28/09/2018	R\$	1.500,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	JOSE LUCAS DE ASSIS	12133	2018	28/09/2018	R\$	1.500,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	VANESSA VIALTA DE CARVALHO	12236	2018	28/09/2018	R\$	1.500,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	GUSTAVO DA SILVA MIGOTO	12065	2018	28/09/2018	R\$	1.500,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CELSO RICARDO DIMÃO DE OLIVEIRA	12009	2018	28/09/2018	R\$	1.500,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	LUCIANO MESSIAS PINTO	12148	2018	28/09/2018	R\$	1.500,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	ROSANGELA MARTA DE OLIVEIRA TOMAZ	12204	2018	28/09/2018	R\$	1.500,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	DAVID CARLOS DE ARAUJO	12017	2018	28/09/2018	R\$	1.500,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	JOSE AMAURI DA SILVA	12120	2018	28/09/2018	R\$	1.500,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CARLOS ALBERTO DE CAMPOS	11999	2018	28/09/2018	R\$	1.460,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	ALEXANDRE TRINDADE	11975	2018	28/09/2018	R\$	1.460,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	BRUNO VITOR DE PAULA TRINDADE	11995	2018	28/09/2018	R\$	1.460,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	GENIVALDO TRINDADE	12055	2018	28/09/2018	R\$	1.460,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	HENRIQUE CESAR NASCIMENTO PRATA	12084	2018	28/09/2018	R\$	1.460,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	DAISY HONG ITO LUCIANO	12036	2018	28/09/2018	R\$	1.450,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CAIO WILLIAN SANTOS COSTA	12232	2018	28/09/2018	R\$	1.450,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	BENEDITO SALES	11992	2018	28/09/2018	R\$	1.420,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	MARILEIDE CRISTINA DE OLIVEIRA	12156	2018	28/09/2018	R\$	1.400,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	SILVIA CROZARIOL DE ALMEIDA	12216	2018	28/09/2018	R\$	1.400,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	WESLEY MOTTA	12249	2018	28/09/2018	R\$	1.387,50
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	WILLIAN ESTEVAO DA SILVA	12248	2018	28/09/2018	R\$	1.378,47
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	MATHEUS MARTINS CORREA	12159	2018	28/09/2018	R\$	1.350,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NILTON RODRIGUES DOS SANTOS	12179	2018	28/09/2018	R\$	1.334,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	ROBERTO SAVIO DE PAULA	12198	2018	28/09/2018	R\$	1.334,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	SILVIO ENDERSON DA SILVA	12209	2018	28/09/2018	R\$	1.334,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	JOAO BATISTA MEDEIROS	12090	2018	28/09/2018	R\$	1.334,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	FERNANDO BARBOSA	12261	2018	28/09/2018	R\$	1.334,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CELSO LUIZ NIGRE CORREA	12000	2018	28/09/2018	R\$	1.306,60
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	VANDERLEI CONCEICAO	12242	2018	28/09/2018	R\$	1.300,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CAMILA PAIXAO SANTOS	12008	2018	28/09/2018	R\$	1.300,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	ANNA PAULA SANTOS CORBANI	11989	2018	28/09/2018	R\$	1.300,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NADIR DE OLIVEIRA	12181	2018	28/09/2018	R\$	1.300,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	LEONARDO LEMES DA SILVA	12146	2018	28/09/2018	R\$	1.300,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	LUIZ CARLOS TEIXEIRA NUNES	12135	2018	28/09/2018	R\$	1.289,53
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	SIMONE APARECIDA DA COSTA	12211	2018	28/09/2018	R\$	1.288,48
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	HAILTON RIBEIRO CARDOSO	12070	2018	28/09/2018	R\$	1.200,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	WLADIMIR LOBO DE GOUVEIA	12245	2018	28/09/2018	R\$	1.200,00

Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	ROBERTO BARBOSA DA SILVA BONNO	12201	2018	28/09/2018	R\$	1.200,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	ANDREW PHELLIP DE CARVALHO ALVES	11977	2018	28/09/2018	R\$	1.200,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	MAYARA BARBOSA FERREIRA	12158	2018	28/09/2018	R\$	1.200,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	JOSE ILTON DAVID	12129	2018	28/09/2018	R\$	1.197,50
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	DONIZETI RIBEIRO	12038	2018	28/09/2018	R\$	1.150,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	MARCIO ROBERTO SOARES	12164	2018	28/09/2018	R\$	1.150,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	MATHEUS SILVA ALVES	12165	2018	28/09/2018	R\$	1.150,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	ARTHUR RODRIGUES DE OLIVEIRA NETO	11979	2018	28/09/2018	R\$	1.150,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	HELIO BONVEQUIO	12083	2018	28/09/2018	R\$	1.150,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	JONATHAN ALVES PETERSON	12118	2018	28/09/2018	R\$	1.150,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	JHONATAN DUARTE	12115	2018	28/09/2018	R\$	1.150,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	ANTONIO APARECIDO BRISA	11978	2018	28/09/2018	R\$	1.150,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	LUCIANO FRANCISCO DOS SANTOS	12142	2018	28/09/2018	R\$	1.150,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	JERRI ADRIANI GUILHERME	12116	2018	28/09/2018	R\$	1.150,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	RAFAEL VITOR DE PAULA TRINDADE	12200	2018	28/09/2018	R\$	1.150,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	AYSLAN RODRIGUES DA SILVA GOUVEA	11980	2018	28/09/2018	R\$	1.150,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	PAULO RICARDO MOREIRA	12192	2018	28/09/2018	R\$	1.150,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	BENEDITO ROCHER FERREIRA FILHO	11994	2018	28/09/2018	R\$	1.125,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	JEFERSON VANDERLEI DE PAULA	12085	2018	28/09/2018	R\$	1.125,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	LUCAS DA SILVA SANTOS	12147	2018	28/09/2018	R\$	1.125,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	JESSE JAMES RIBEIRO	12131	2018	28/09/2018	R\$	1.125,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	PAULO ROBERTO DE PAIVA	12189	2018	28/09/2018	R\$	1.125,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	WESLEY EUGENIO RODRIGUES COSTA	12258	2018	28/09/2018	R\$	1.125,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	WELLINGTON JONATAN NOGAROTO COELHO	12254	2018	28/09/2018	R\$	1.125,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	LUIZ ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS	12136	2018	28/09/2018	R\$	1.125,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	JOSE LUIZ DA SILVA	12093	2018	28/09/2018	R\$	1.125,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	LUIZ FELIPE NOGUEIRA DA SILVA	12141	2018	28/09/2018	R\$	1.125,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	JOSE CARLOS MONTEIRO	12086	2018	28/09/2018	R\$	1.125,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CARLOS ALBERTO NUNES LUCAS	11998	2018	28/09/2018	R\$	1.125,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	ELSON LUIZ PEREIRA DE QUEIROZ	12031	2018	28/09/2018	R\$	1.125,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	ONOFRE NOGUEIRA DE OLIVEIRA	12186	2018	28/09/2018	R\$	1.112,85
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	RAUL BARROS DA SILVA	12195	2018	28/09/2018	R\$	1.112,85
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	AFONSO DIAS PESSOA	11984	2018	28/09/2018	R\$	1.112,85
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	JOSE APARECIDO RIBEIRO DOS SANTOS	12088	2018	28/09/2018	R\$	1.112,85
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NATALINA APARECIDA DAMIAO	12180	2018	28/09/2018	R\$	1.112,85
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	EDILENE LEMES DE ALVARENGA	12025	2018	28/09/2018	R\$	1.112,85
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	ANDREIA APARECIDA OLIVEIRA DA CRUZ	11971	2018	28/09/2018	R\$	1.112,85
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	VICENTE ALVES DOS SANTOS	12243	2018	28/09/2018	R\$	1.050,00

Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	JONATHAN DE MORAIS SOUZA	12119	2018	28/09/2018	R\$	1.050,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	JOSE FRANCISCO DA SILVA	12126	2018	28/09/2018	R\$	1.050,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	TEREZA DE CAMPOS S TEXEIRA	12230	2018	28/09/2018	R\$	1.050,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	MARIA LUCINEI BISPO DE OLIVEIRA	12178	2018	28/09/2018	R\$	1.050,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	SANDRA CRISTINA ALVES DE LIMA	12229	2018	28/09/2018	R\$	1.050,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	SEBASTIAO RAMOS	12220	2018	28/09/2018	R\$	1.026,40
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	SEBASTIÃO CORREA DOS SANTOS	12218	2018	28/09/2018	R\$	1.026,40
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	BENEDITO MARCELINO DE PAULA	11997	2018	28/09/2018	R\$	1.026,40
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	ROBERTO ALVES DOS SANTOS	12203	2018	28/09/2018	R\$	985,80
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	PRISCILA DE PAULA MOREIRA	12262	2018	28/09/2018	R\$	954,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	OSWALDO CARDOSO NETO	12187	2018	28/09/2018	R\$	954,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	THAYRINE FERNANDES	12239	2018	28/09/2018	R\$	954,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	SUELI GOMES DA SILVA RAMOS	12221	2018	28/09/2018	R\$	954,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	JULIANA APARECIDA MONTEIRO DE JESUS	12130	2018	28/09/2018	R\$	954,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	JAQUELINE CRISTIANE ROSA	12128	2018	28/09/2018	R\$	954,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	MAIZA ANGELA DE OLIVEIRA	12168	2018	28/09/2018	R\$	954,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	LEILA APARECIDA LIMA	12145	2018	28/09/2018	R\$	954,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	ANA VERA CARDOSO LIMA	11988	2018	28/09/2018	R\$	954,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	JULIA MARIA MARQUES	12087	2018	28/09/2018	R\$	954,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NADIR DE OLIVEIRA DOMICIANO	12183	2018	28/09/2018	R\$	954,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	SHIRLEY DAMARES DA SILVA SCANDOLA	12223	2018	28/09/2018	R\$	954,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	LUIZ HENRIQUE JUSTEN	12140	2018	28/09/2018	R\$	950,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	ANTONIO ALEXANDRE ODORIZI	11973	2018	28/09/2018	R\$	830,29
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NICOLE LAZARINI CANTELMO	12185	2018	28/09/2018	R\$	700,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	MIGUEL VINICIUS MARCONDES RODRIGUES	12153	2018	28/09/2018	R\$	662,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	JOSE MARCIO CORREA	12111	2018	28/09/2018	R\$	650,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	E S T A G I A R I O S	12541	2018	28/09/2018	R\$	650,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	LUCIANO HENRIQUE MARTINS	12139	2018	28/09/2018	R\$	600,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	DIMAS SANTOS DA SILVA	12037	2018	28/09/2018	R\$	600,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NAIAN RODRIGUES LIMA	12184	2018	28/09/2018	R\$	600,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	GABRIEL VICTOR MANCASTROPPI LIMA	12051	2018	28/09/2018	R\$	562,50
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	GERSON LUIZ BARBOSA	12053	2018	28/09/2018	R\$	450,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NICOLAS LOUZADA CRISPIM	12182	2018	28/09/2018	R\$	400,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	MARIA EDUARDA TOSTI	12149	2018	28/09/2018	R\$	333,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	GISELA APARECIDA PEREIRA	12059	2018	28/09/2018	R\$	318,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	RIVANDA APARECIDA NATALINO ROSA	12197	2018	28/09/2018	R\$	300,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	ELAINE FATIMA DA CRUZ SANTOS	12042	2018	28/09/2018	R\$	300,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	MARCELO FRANCISCO DE FARIA	12152	2018	28/09/2018	R\$	31,80

Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	WILLIANS GIORDANI ANDRINE	12633	2018	02/10/2018	R\$	1.760,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	MATHEUS MAX G NUNES	12720	2018	05/10/2018	R\$	3.340,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CLEBER NUNES TEIXEIRA	12721	2018	05/10/2018	R\$	2.700,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	MATHEUS MAX G NUNES	12722	2018	05/10/2018	R\$	2.700,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	GISELE CRISTINA AGOSTINHO PEREIRA	12717	2018	05/10/2018	R\$	2.516,19
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	MARCELO HIGAN RAMIRES VARGAS	12723	2018	05/10/2018	R\$	1.800,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	LEONARDO PEREIRA DE OLIVEIRA	12718	2018	05/10/2018	R\$	1.112,85
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	MARYNARA GABRIELI DAMIAO DE JESUS	12719	2018	05/10/2018	R\$	1.112,85
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	RAFAEL MACHADO DE OLIVEIRA	12782	2018	08/10/2018	R\$	3.000,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	JOSÉ ROBERTO DE TOLEDO	12802	2018	08/10/2018	R\$	2.989,07
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	IOLANDA SAMPAIO DA SILVA	12783	2018	08/10/2018	R\$	2.600,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	BENEDITO VIEIRA DE FARIAS	12818	2018	09/10/2018	R\$	4.000,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	VALNISIA MOREIRA DE ANDRADE	12803	2018	09/10/2018	R\$	450,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	WAGNER FLAUZINO ROCHA	12830	2018	10/10/2018	R\$	1.650,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	GELSON BRAZIL PEREIRA	12840	2018	10/10/2018	R\$	1.387,80
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	JEFF PLACHI GODOY	12831	2018	10/10/2018	R\$	1.350,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	MAGDA GONÇALVES SIMÕES	12834	2018	10/10/2018	R\$	848,10
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	MARCO ANTONIO SOARES DE SOUZA	12838	2018	10/10/2018	R\$	771,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	ALESSANDRA MARI GOSHIYAMA	12877	2018	11/10/2018	R\$	4.793,68
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	MARCELO HIGAN RAMIRES VARGAS	12876	2018	11/10/2018	R\$	1.800,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CLEBER NUNES TEIXEIRA	12879	2018	11/10/2018	R\$	1.751,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	PAULO HENRIQUE BERTELLIS CRUZ	12878	2018	11/10/2018	R\$	1.334,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	MICHELLE DALLA MONTEIRO LEMOS	12954	2018	15/10/2018	R\$	3.786,63
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CESAR DA SILVA DOMINGOS	12934	2018	15/10/2018	R\$	3.786,63
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	ANDRE APARECIDO LEAL FLOES	12975	2018	15/10/2018	R\$	3.200,39
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	RODRIGO JONE DA SILVA BOSCO	12962	2018	15/10/2018	R\$	2.516,19
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	MAIRA APARECIDA NEROZI MONTEIRO	12950	2018	15/10/2018	R\$	2.516,19
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	PATRICIA BIDINOTO	12958	2018	15/10/2018	R\$	2.516,19
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	ADRIANA LIMA DOS SANTOS	12925	2018	15/10/2018	R\$	2.516,19
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	GISELE CRISTINA AGOSTINHO PEREIRA	12939	2018	15/10/2018	R\$	2.516,19
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	VILMA MARTON DE OLIVEIRA AMARAL	12969	2018	15/10/2018	R\$	2.300,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	MARIA FLAVIA TURCI DE PAIVA	12952	2018	15/10/2018	R\$	2.160,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	WANESSA RAPHAEL SANTOS BARBOSA	12970	2018	15/10/2018	R\$	1.700,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	TAINARÁ APARECIDA DE MELO	12967	2018	15/10/2018	R\$	1.700,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	PAULO RICARDO DE FARIA	12959	2018	15/10/2018	R\$	1.700,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	GUILHERME DA SILVA DOMINGOS	12940	2018	15/10/2018	R\$	1.700,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	DANIEL GUIMARAES	12936	2018	15/10/2018	R\$	1.687,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	ANA LETICIA MONTEIRO	12928	2018	15/10/2018	R\$	1.588,65

Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CASSIA TAMIRES DOS SANTOS	12933	2018	15/10/2018	R\$	1.588,65
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	ALEXANDRE TRINDADE	12972	2018	15/10/2018	R\$	1.460,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	ANNA PAULA SANTOS CORBANI	12931	2018	15/10/2018	R\$	1.300,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	LEONARDO LEMES DA SILVA	12947	2018	15/10/2018	R\$	1.300,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	ROBERTO ALVES DOS SANTOS	12961	2018	15/10/2018	R\$	1.237,50
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	ALAN FERREIRA DE SOUZA	12927	2018	15/10/2018	R\$	1.125,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	JOSE ILTON DAVID	12943	2018	15/10/2018	R\$	1.125,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	SEBASTIAO RAMOS	12964	2018	15/10/2018	R\$	1.125,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	SEBASTIÃO CORREA DOS SANTOS	12963	2018	15/10/2018	R\$	1.125,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	BENEDITO MARCELINO DE PAULA	12932	2018	15/10/2018	R\$	1.125,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	ONOFRE NOGUEIRA DE OLIVEIRA	12957	2018	15/10/2018	R\$	1.112,85
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	RAUL BARROS DA SILVA	12960	2018	15/10/2018	R\$	1.112,85
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	AFONSO DIAS PESSOA	12926	2018	15/10/2018	R\$	1.112,85
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	JOSE APARECIDO RIBEIRO DOS SANTOS	12942	2018	15/10/2018	R\$	1.112,85
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	LEONARDO PEREIRA DE OLIVEIRA	12948	2018	15/10/2018	R\$	1.112,85
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	ANDREIA APARECIDA OLIVEIRA DA CRUZ	12929	2018	15/10/2018	R\$	1.112,85
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NATALINA APARECIDA DAMIAO	12956	2018	15/10/2018	R\$	1.112,85
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	EDILENE LEMES DE ALVARENGA	12938	2018	15/10/2018	R\$	1.112,85
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	MARYNARA GABRIELI DAMIAO DE JESUS	12953	2018	15/10/2018	R\$	1.112,85
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	THAYRINE FERNANDES	12968	2018	15/10/2018	R\$	954,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	SUELI GOMES DA SILVA RAMOS	12966	2018	15/10/2018	R\$	954,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	JULIANA APARECIDA MONTEIRO DE JESUS	12945	2018	15/10/2018	R\$	954,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	JAQUELINE CRISTIANE ROSA	12941	2018	15/10/2018	R\$	954,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	MAIZA ANGELA DE OLIVEIRA	12951	2018	15/10/2018	R\$	954,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	LEILA APARECIDA LIMA	12946	2018	15/10/2018	R\$	954,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	JULIA MARIA MARQUES	12944	2018	15/10/2018	R\$	954,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NADIR DE OLIVEIRA DOMICIANO	12955	2018	15/10/2018	R\$	954,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	SHIRLEY DAMARES DA SILVA SCANDOLA	12965	2018	15/10/2018	R\$	954,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	LUCIMARA ROSA RIBEIRO LOURENÇO	12949	2018	15/10/2018	R\$	922,20
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	BENEDITO VIEIRA DE FARIAS	12989	2018	16/10/2018	R\$	4.000,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	LEESANDER ALVES DA CRUZ	13035	2018	16/10/2018	R\$	3.497,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	RAFAEL MACHADO DE OLIVEIRA	13020	2018	16/10/2018	R\$	3.000,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	PATRICIA TEREZINHA DE FARIA	13049	2018	16/10/2018	R\$	2.850,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CHAID JOY PEREIRA	12996	2018	16/10/2018	R\$	2.400,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	ADENIL MARIANO SANTOS JUNIOR	13027	2018	16/10/2018	R\$	2.400,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	FABIANA DA SILVA SANTOS	13001	2018	16/10/2018	R\$	2.300,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	JOSENILSON SILVA DE SOUZA	13044	2018	16/10/2018	R\$	2.256,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	FERNANDO RODRIGUES	13039	2018	16/10/2018	R\$	2.250,00

Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CARLOS OTTO WENZEL	13037	2018	16/10/2018	R\$	2.220,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	GIOVANNI APARECIDO RAMOS	13004	2018	16/10/2018	R\$	2.100,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	MAISA DE OLIVEIRA COSTA	13017	2018	16/10/2018	R\$	1.950,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	ARTHUR BRUN FERREIRA DE ALMEIDA MACHADO	13033	2018	16/10/2018	R\$	1.950,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	JOAO CARLOS FIGUEIREDO	13034	2018	16/10/2018	R\$	1.915,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	JONAS GAMA DA SILVA	13010	2018	16/10/2018	R\$	1.700,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	FABIO CARDOSO	13002	2018	16/10/2018	R\$	1.700,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	EDER MOREIRA BENTO	13000	2018	16/10/2018	R\$	1.700,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	MARCUS VINICIUS BERNARDES	13047	2018	16/10/2018	R\$	1.665,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CAMILA DE FATIMA CARDOSO LEITE PINTO	13032	2018	16/10/2018	R\$	1.558,20
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	DENIS ANDERSON AMARAL FIGUEIRA	13038	2018	16/10/2018	R\$	1.554,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	JOSE ELIAS APARECIDO MARCONDES	13013	2018	16/10/2018	R\$	1.525,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	JOSUE DE ARAUJO	13045	2018	16/10/2018	R\$	1.500,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	EDEVALDO PEREIRA	12999	2018	16/10/2018	R\$	1.500,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	WILSON GOMES DE MORAES	13026	2018	16/10/2018	R\$	1.500,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CARLOS ALBERTO DE CAMPOS	12994	2018	16/10/2018	R\$	1.460,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	BRUNO VITOR DE PAULA TRINDADE	12991	2018	16/10/2018	R\$	1.460,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	GENIVALDO TRINDADE	13003	2018	16/10/2018	R\$	1.460,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	HENRIQUE CESAR NASCIMENTO PRATA	13007	2018	16/10/2018	R\$	1.460,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	BENEDITO SALES	12988	2018	16/10/2018	R\$	1.420,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	MARIA EDUARDA TOSTI	13048	2018	16/10/2018	R\$	1.332,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	VANDERLEI CONCEICAO	13023	2018	16/10/2018	R\$	1.300,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CELSO LUIZ NIGRE CORREA	12995	2018	16/10/2018	R\$	1.260,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	HAILTON RIBEIRO CARDOSO	13005	2018	16/10/2018	R\$	1.200,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	WLADIMIR LOBO DE GOUVEIA	13025	2018	16/10/2018	R\$	1.200,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	ROBERTO BARBOSA DA SILVA BONNO	13022	2018	16/10/2018	R\$	1.200,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	ANDREW PHELLIP DE CARVALHO ALVES	12982	2018	16/10/2018	R\$	1.200,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	DONIZETI RIBEIRO	12998	2018	16/10/2018	R\$	1.150,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	MARCIO ROBERTO SOARES	13018	2018	16/10/2018	R\$	1.150,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	MATHEUS SILVA ALVES	13019	2018	16/10/2018	R\$	1.150,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	ARTHUR RODRIGUES DE OLIVEIRA NETO	12985	2018	16/10/2018	R\$	1.150,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	HELIO BONVEQUIO	13006	2018	16/10/2018	R\$	1.150,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	JONATHAN ALVES PETERSON	13011	2018	16/10/2018	R\$	1.150,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	JHONATAN DUARTE	13009	2018	16/10/2018	R\$	1.150,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	ANTONIO APARECIDO BRISA	12983	2018	16/10/2018	R\$	1.150,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	LUCIANO FRANCISCO DOS SANTOS	13016	2018	16/10/2018	R\$	1.150,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	JERRI ADRIANI GUILHERME	13008	2018	16/10/2018	R\$	1.150,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	RAFAEL VITOR DE PAULA TRINDADE	13021	2018	16/10/2018	R\$	1.150,00

Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	AYSLAN RODRIGUES DA SILVA GOUVEA	12987	2018	16/10/2018	R\$	1.150,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	BENEDITO ROCHER FERREIRA FILHO	13036	2018	16/10/2018	R\$	1.125,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	JEFERSON VANDERLEI DE PAULA	13042	2018	16/10/2018	R\$	1.125,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	LUCAS DA SILVA SANTOS	13046	2018	16/10/2018	R\$	1.125,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	JESSE JAMES RIBEIRO	13043	2018	16/10/2018	R\$	1.125,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	GABRIEL VICTOR MANCASTROPPI LIMA	13040	2018	16/10/2018	R\$	1.125,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	VICENTE ALVES DOS SANTOS	13024	2018	16/10/2018	R\$	1.050,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	JONATHAN DE MORAIS SOUZA	13012	2018	16/10/2018	R\$	1.050,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	JOSE FRANCISCO DA SILVA	13015	2018	16/10/2018	R\$	1.050,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CLAUDIO CORREIA DE OLIVEIRA JUNIOR	12997	2018	16/10/2018	R\$	882,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	DANILO BATISTA DA SILVA	13029	2018	16/10/2018	R\$	650,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	AKILA MOREIRA DO COUTO	13028	2018	16/10/2018	R\$	650,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	GABRIELA COSTA COUTO	13041	2018	16/10/2018	R\$	610,50
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	GERSON LUIZ BARBOSA	13030	2018	16/10/2018	R\$	450,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	RIVANDA APARECIDA NATALINO ROSA	13031	2018	16/10/2018	R\$	300,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	MAGDA GONÇALVES SIMÕES	13061	2018	17/10/2018	R\$	616,80
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CARLOS BENEDITO P DE MIRANDA	13109	2018	19/10/2018	R\$	3.000,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	MAYARA MARCONDES DE FARIA	13111	2018	19/10/2018	R\$	2.700,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	FLAVIA MACENA TAVARES	13110	2018	19/10/2018	R\$	2.000,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	VANIA LANGANKI	13112	2018	19/10/2018	R\$	2.000,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	WILSON ROBERTO G. SILVA	13113	2018	19/10/2018	R\$	1.800,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	LEOLINO PEREIRA DO CARMO	13114	2018	19/10/2018	R\$	1.665,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	MARILEIDE CRISTINA DE OLIVEIRA	13126	2018	19/10/2018	R\$	1.400,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CAMILA PAIXAO SANTOS	13117	2018	19/10/2018	R\$	1.300,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	WELLINGTON JONATAN NOGAROTO COELHO	13129	2018	19/10/2018	R\$	1.125,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	LUIZ ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS	13124	2018	19/10/2018	R\$	1.125,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	JOSE LUIZ DA SILVA	13123	2018	19/10/2018	R\$	1.125,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	LUIZ FELIPE NOGUEIRA DA SILVA	13125	2018	19/10/2018	R\$	1.125,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	JOSE CARLOS MONTEIRO	13122	2018	19/10/2018	R\$	1.125,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CARLOS ALBERTO NUNES LUCAS	13118	2018	19/10/2018	R\$	1.125,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	ELSON LUIZ PEREIRA DE QUEIROZ	13120	2018	19/10/2018	R\$	1.125,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	PRISCILA DE PAULA MOREIRA	13132	2018	19/10/2018	R\$	954,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	OSWALDO CARDOSO NETO	13128	2018	19/10/2018	R\$	954,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	MIGUEL VINICIUS MARCONDES RODRIGUES	13127	2018	19/10/2018	R\$	662,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	JOSE APARECIDO DE ALVARENGA	13211	2018	23/10/2018	R\$	2.310,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	MESSIAS DO NASCIMENTO LIMA SOBRINHO	13231	2018	23/10/2018	R\$	2.300,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	DENILSON DO AMARAL	13215	2018	23/10/2018	R\$	2.000,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	MIRELA SILVA SANTIAGO	13207	2018	23/10/2018	R\$	1.900,00

Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	ANDERSON FRANCISCO DA SILVA	13213	2018	23/10/2018	R\$	1.870,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	ROBERTA PINHEIRO XAVIER DE OLIVEIRA	13222	2018	23/10/2018	R\$	1.686,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	ANTONIO ALEXANDRE ODORIZI	13214	2018	23/10/2018	R\$	1.660,80
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	VALTER RAMOS	13208	2018	23/10/2018	R\$	1.525,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	LUIZ FERNANDO JUSTINO	13210	2018	23/10/2018	R\$	1.525,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	MIGUEL ELIAS FRAGOSO	13209	2018	23/10/2018	R\$	1.525,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	JOSE AMAURI DA SILVA	13212	2018	23/10/2018	R\$	1.500,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CELSO RICARDO DIMÃO DE OLIVEIRA	13227	2018	23/10/2018	R\$	1.500,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	LUCIANO MESSIAS PINTO	13230	2018	23/10/2018	R\$	1.500,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	ROSANGELA MARTA DE OLIVEIRA TOMAZ	13234	2018	23/10/2018	R\$	1.500,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	DAVID CARLOS DE ARAUJO	13228	2018	23/10/2018	R\$	1.500,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NILTON RODRIGUES DOS SANTOS	13220	2018	23/10/2018	R\$	1.334,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	ROBERTO SAVIO DE PAULA	13223	2018	23/10/2018	R\$	1.334,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	PAULO HENRIQUE BERTELLIS CRUZ	13221	2018	23/10/2018	R\$	1.334,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	SILVIO ENDERSON DA SILVA	13224	2018	23/10/2018	R\$	1.334,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	WILLIAN ESTEVAO DA SILVA	13226	2018	23/10/2018	R\$	1.334,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	JOAO BATISTA MEDEIROS	13217	2018	23/10/2018	R\$	1.334,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	FERNANDO BARBOSA	13216	2018	23/10/2018	R\$	1.334,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	LUIZ CARLOS TEIXEIRA NUNES	13218	2018	23/10/2018	R\$	1.334,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	SIMONE APARECIDA DA COSTA	13225	2018	23/10/2018	R\$	1.288,48
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	MAYARA BARBOSA FERREIRA	13219	2018	23/10/2018	R\$	1.200,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	MARCELO PRADO	13235	2018	23/10/2018	R\$	800,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NICOLE LAZARINI CANTELMO	13233	2018	23/10/2018	R\$	700,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	DIMAS SANTOS DA SILVA	13229	2018	23/10/2018	R\$	600,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NAIAN RODRIGUES LIMA	13232	2018	23/10/2018	R\$	600,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	JOSELITO MEDELA	13240	2018	24/10/2018	R\$	4.200,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	VERA HELENA RIBEIRO MONTEIRO	13680	2018	31/10/2018	R\$	2.700,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	MIRIAM TORRES DE TOLEDO	13683	2018	31/10/2018	R\$	2.450,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	JULIO CESAR BATISTA CARDOSO	13688	2018	31/10/2018	R\$	2.400,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	ROGERIO MOREIRA	13670	2018	31/10/2018	R\$	2.250,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	ALISSON DE MORAIS NOGAROTO	13701	2018	31/10/2018	R\$	2.200,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	KARINA ALVES COSTA	13687	2018	31/10/2018	R\$	2.200,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	EDSON INACIO COSTA	13699	2018	31/10/2018	R\$	2.100,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	MARCOS VENICIOS DE SOUZA BUENO	13686	2018	31/10/2018	R\$	1.900,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CESAR AUGUSTO GUILHERME	13700	2018	31/10/2018	R\$	1.900,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	SANDRA APARECIDA DIAS	13675	2018	31/10/2018	R\$	1.900,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	GABRIELA GUEDES DE SOUZA	13698	2018	31/10/2018	R\$	1.500,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	JOSE LUCAS DE ASSIS	13696	2018	31/10/2018	R\$	1.500,00

Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	VANESSA VIALTA DE CARVALHO	13678	2018	31/10/2018	R\$	1.500,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	TAMIRES CAROLINE MADUREIRA	13672	2018	31/10/2018	R\$	1.500,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	GUSTAVO DA SILVA MIGOTO	13697	2018	31/10/2018	R\$	1.500,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	DIEGO PIRES DE MORAIS	13667	2018	31/10/2018	R\$	1.500,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	TEREZA DE CAMPOS S TEXEIRA	13677	2018	31/10/2018	R\$	1.050,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	MARIA LUCINEI BISPO DE OLIVEIRA	13685	2018	31/10/2018	R\$	1.050,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	SANDRA CRISTINA ALVES DE LIMA	13673	2018	31/10/2018	R\$	1.050,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	PAULO SERGIO CARVALHO DA SILVA	13579	2018	31/10/2018	R\$	771,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	JOSE MARCIO CORREA	13695	2018	31/10/2018	R\$	650,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	MARIA MADALENA DE PAULA	13862	2018	06/11/2018	R\$	3.000,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	MICHEL LOPES NINES CAMARGO	13902	2018	07/11/2018	R\$	2.250,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	WILLIANS DE SOUZA MONTEIRO	13896	2018	07/11/2018	R\$	2.220,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CLAUDINEI FRANCO	13895	2018	07/11/2018	R\$	2.220,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	THAIS APARECIDA MONTEIRO	13900	2018	07/11/2018	R\$	2.000,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	PAULO ROBERTO DE PAIVA	13894	2018	07/11/2018	R\$	1.125,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	WESLEY EUGENIO RODRIGUES COSTA	13897	2018	07/11/2018	R\$	1.125,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	E S T A G I A R I O S	13930	2018	07/11/2018	R\$	650,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	HAMILTON MARQUES PRACA	13965	2018	08/11/2018	R\$	4.000,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	LUCIAN DO NASCIMENTO	13990	2018	08/11/2018	R\$	2.700,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	WAGNER FLAUZINO ROCHA	13982	2018	08/11/2018	R\$	2.400,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	MARCELO HIGAN RAMIRES VARGAS	13964	2018	08/11/2018	R\$	1.800,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CARLOS CRISTIANO DA SILVA	13976	2018	08/11/2018	R\$	1.500,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	SILVIA CROZARIOL DE ALMEIDA	13947	2018	08/11/2018	R\$	1.400,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NADIR DE OLIVEIRA	13951	2018	08/11/2018	R\$	1.300,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	JOSÉ ROBERTO DE TOLEDO	14019	2018	09/11/2018	R\$	2.989,07
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	MARCO ANTONIO SOARES DE SOUZA	14015	2018	09/11/2018	R\$	693,90
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	ALESSANDRA MARI GOSHIYAMA	14062	2018	13/11/2018	R\$	4.793,68
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	ROSANGELA APARECIDA DE LIMA	14061	2018	13/11/2018	R\$	1.609,50
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	FERNANDA SILVA MARQUES	14081	2018	14/11/2018	R\$	1.665,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	JOSE FRANISCO DE PAULA LICA	14142	2018	16/11/2018	R\$	1.200,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CESAR DA SILVA DOMINGOS	14167	2018	19/11/2018	R\$	3.786,63
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	MAIRA APARECIDA NEROZI MONTEIRO	14185	2018	19/11/2018	R\$	2.516,19
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	ADRIANA LIMA DOS SANTOS	14152	2018	19/11/2018	R\$	2.516,19
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	GISELE CRISTINA AGOSTINHO PEREIRA	14170	2018	19/11/2018	R\$	2.516,19
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	MARIA FLAVIA TURCI DE PAIVA	14187	2018	19/11/2018	R\$	2.160,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	GUILHERME DA SILVA DOMINGOS	14171	2018	19/11/2018	R\$	1.700,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	DANIEL GUIMARAES	14168	2018	19/11/2018	R\$	1.687,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	ANA LETICIA MONTEIRO	14155	2018	19/11/2018	R\$	1.588,65

Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CASSIA TAMIRES DOS SANTOS	14166	2018	19/11/2018	R\$	1.588,65
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	ANNA PAULA SANTOS CORBANI	14158	2018	19/11/2018	R\$	1.300,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	LEONARDO LEMES DA SILVA	14180	2018	19/11/2018	R\$	1.300,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	ALAN FERREIRA DE SOUZA	14154	2018	19/11/2018	R\$	1.125,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	JOSE ILTON DAVID	14174	2018	19/11/2018	R\$	1.125,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	BENEDITO MARCELINO DE PAULA	14162	2018	19/11/2018	R\$	1.125,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	AFONSO DIAS PESSOA	14153	2018	19/11/2018	R\$	1.112,85
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	JOSE APARECIDO RIBEIRO DOS SANTOS	14173	2018	19/11/2018	R\$	1.112,85
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	LEONARDO PEREIRA DE OLIVEIRA	14182	2018	19/11/2018	R\$	1.112,85
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	ANDREIA APARECIDA OLIVEIRA DA CRUZ	14156	2018	19/11/2018	R\$	1.112,85
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	EDILENE LEMES DE ALVARENGA	14169	2018	19/11/2018	R\$	1.112,85
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	MARYNARA GABRIELI DAMIAO DE JESUS	14188	2018	19/11/2018	R\$	1.112,85
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	LUCIMARA ROSA RIBEIRO LOURENÇO	14184	2018	19/11/2018	R\$	954,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	JULIANA APARECIDA MONTEIRO DE JESUS	14176	2018	19/11/2018	R\$	954,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	JAQUELINE CRISTIANE ROSA	14172	2018	19/11/2018	R\$	954,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	MAIZA ANGELA DE OLIVEIRA	14186	2018	19/11/2018	R\$	954,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	LEILA APARECIDA LIMA	14178	2018	19/11/2018	R\$	954,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	JULIA MARIA MARQUES	14175	2018	19/11/2018	R\$	954,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CAMILA DE FATIMA CARDOSO LEITE PINTO	14165	2018	19/11/2018	R\$	954,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	ALTAIR DE SOUZA	14149	2018	19/11/2018	R\$	562,50
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	JOSELITO MEDELA	14204	2018	20/11/2018	R\$	4.200,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	MICHELLE DALLA MONTEIRO LEMOS	14189	2018	20/11/2018	R\$	3.786,63
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	PAULO ROBERTO FREISCHIMIDT	14216	2018	20/11/2018	R\$	2.790,34
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	RODRIGO JONE DA SILVA BOSCO	14207	2018	20/11/2018	R\$	2.516,19
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	PATRICIA BIDINOTO	14193	2018	20/11/2018	R\$	2.516,19
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	VILMA MARTON DE OLIVEIRA AMARAL	14214	2018	20/11/2018	R\$	2.300,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	WANESSA RAPHAELE SANTOS BARBOSA	14215	2018	20/11/2018	R\$	1.700,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	TAINARÁ APARECIDA DE MELO	14212	2018	20/11/2018	R\$	1.700,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	PAULO RICARDO DE FARIA	14203	2018	20/11/2018	R\$	1.700,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	ROBERTO ALVES DOS SANTOS	14206	2018	20/11/2018	R\$	1.125,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	SEBASTIAO RAMOS	14209	2018	20/11/2018	R\$	1.125,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	SEBASTIÃO CORREA DOS SANTOS	14208	2018	20/11/2018	R\$	1.125,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	ONOFRE NOGUEIRA DE OLIVEIRA	14192	2018	20/11/2018	R\$	1.112,85
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	RAUL BARROS DA SILVA	14201	2018	20/11/2018	R\$	1.112,85
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	RAUL BARROS DA SILVA	14205	2018	20/11/2018	R\$	1.112,85
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NATALINA APARECIDA DAMIAO	14191	2018	20/11/2018	R\$	1.112,85
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	THAYRINE FERNANDES	14213	2018	20/11/2018	R\$	954,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	SUELI GOMES DA SILVA RAMOS	14211	2018	20/11/2018	R\$	954,00

Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NADIR DE OLIVEIRA DOMICIANO	14190	2018	20/11/2018	R\$	954,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	SHIRLEY DAMARES DA SILVA SCANDOLA	14210	2018	20/11/2018	R\$	954,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	LUIZ CESAR RODRIGUES VIEIRA	14217	2018	20/11/2018	R\$	485,39
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CLEBER NUNES TEIXEIRA	14236	2018	21/11/2018	R\$	3.750,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	MATHEUS MAX G NUNES	14249	2018	21/11/2018	R\$	3.750,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	IOLANDA SAMPAIO DA SILVA	14244	2018	21/11/2018	R\$	3.750,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	LEESANDER ALVES DA CRUZ	14222	2018	21/11/2018	R\$	3.497,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CLEBER NUNES TEIXEIRA	14263	2018	21/11/2018	R\$	3.076,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	DANILO GUILHERME MOREIRA	14240	2018	21/11/2018	R\$	2.900,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	PATRICIA TEREZINHA DE FARIA	14279	2018	21/11/2018	R\$	2.850,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	VERA HELENA RIBEIRO MONTEIRO	14256	2018	21/11/2018	R\$	2.700,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	MARCOS PAULO DOS SANTOS	14258	2018	21/11/2018	R\$	2.450,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	ADENIL MARIANO SANTOS JUNIOR	14229	2018	21/11/2018	R\$	2.400,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	EDSON BARROS DA SILVA	14241	2018	21/11/2018	R\$	2.400,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	MICHELE ASTUCIA DE CARVALHO	14250	2018	21/11/2018	R\$	2.400,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	JOSENILSON SILVA DE SOUZA	14272	2018	21/11/2018	R\$	2.256,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	FERNANDO RODRIGUES	14268	2018	21/11/2018	R\$	2.250,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	MICHEL LOPES NINES CAMARGO	14278	2018	21/11/2018	R\$	2.250,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	WAGNER FLAUZINO ROCHA	14257	2018	21/11/2018	R\$	2.250,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CARLOS OTTO WENZEL	14265	2018	21/11/2018	R\$	2.220,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	WILLIANS DE SOUZA MONTEIRO	14298	2018	21/11/2018	R\$	2.220,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	THAIS APARECIDA MONTEIRO	14282	2018	21/11/2018	R\$	2.000,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	ARTHUR BRUN FERREIRA DE ALMEIDA MACHADO	14220	2018	21/11/2018	R\$	1.950,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	JOAO CARLOS FIGUEIREDO	14221	2018	21/11/2018	R\$	1.915,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	MARCOS VENICIOS DE SOUZA BUENO	14259	2018	21/11/2018	R\$	1.900,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CESAR AUGUSTO GUILHERME	14235	2018	21/11/2018	R\$	1.900,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	SANDRA APARECIDA DIAS	14251	2018	21/11/2018	R\$	1.900,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	MARCUS VINICIUS BERNARDES	14276	2018	21/11/2018	R\$	1.665,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	FERNANDA SILVA MARQUES	14267	2018	21/11/2018	R\$	1.665,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	JOSIVAL PEREIRA DE MACEDO	14273	2018	21/11/2018	R\$	1.665,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	LEOLINO PEREIRA DO CARMO	14224	2018	21/11/2018	R\$	1.665,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	ROSANGELA APARECIDA DE LIMA	14281	2018	21/11/2018	R\$	1.609,50
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	DENIS ANDERSON AMARAL FIGUEIRA	14266	2018	21/11/2018	R\$	1.554,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	JOSUE DE ARAUJO	14274	2018	21/11/2018	R\$	1.500,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CARLOS CRISTIANO DA SILVA	14234	2018	21/11/2018	R\$	1.500,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	GABRIELA GUEDES DE SOUZA	14242	2018	21/11/2018	R\$	1.500,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	JOSE LUCAS DE ASSIS	14246	2018	21/11/2018	R\$	1.500,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	VANESSA VIALTA DE CARVALHO	14255	2018	21/11/2018	R\$	1.500,00

Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	GUSTAVO DA SILVA MIGOTO	14243	2018	21/11/2018	R\$	1.500,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	MARILEIDE CRISTINA DE OLIVEIRA	14262	2018	21/11/2018	R\$	1.400,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	MARIA EDUARDA TOSTI	14277	2018	21/11/2018	R\$	1.332,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CAMILA PAIXAO SANTOS	14219	2018	21/11/2018	R\$	1.300,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	BENEDITO ROCHER FERREIRA FILHO	14264	2018	21/11/2018	R\$	1.125,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	JEFERSON VANDERLEI DE PAULA	14270	2018	21/11/2018	R\$	1.125,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	LUCAS DA SILVA SANTOS	14275	2018	21/11/2018	R\$	1.125,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	JESSE JAMES RIBEIRO	14271	2018	21/11/2018	R\$	1.125,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	PAULO ROBERTO DE PAIVA	14280	2018	21/11/2018	R\$	1.125,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	WESLEY EUGENIO RODRIGUES COSTA	14296	2018	21/11/2018	R\$	1.125,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	GABRIEL VICTOR MANCASTROPPI LIMA	14269	2018	21/11/2018	R\$	1.125,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	DANILO BATISTA DA SILVA	14238	2018	21/11/2018	R\$	1.050,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	TEREZA DE CAMPOS S TEXEIRA	14254	2018	21/11/2018	R\$	1.050,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	MARIA LUCINEI BISPO DE OLIVEIRA	14261	2018	21/11/2018	R\$	1.050,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	SANDRA CRISTINA ALVES DE LIMA	14252	2018	21/11/2018	R\$	1.050,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	JORGE PEREIRA DA SILVA	14245	2018	21/11/2018	R\$	1.050,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	LUCAS AURELIO DE FARIA	14247	2018	21/11/2018	R\$	1.050,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	MATEUS JEREMIAS KHALIL	14248	2018	21/11/2018	R\$	850,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	MARIA JOSE ALVES MEJIA	14260	2018	21/11/2018	R\$	750,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	ISAIAS FRANCISCO DE ASSIS	14218	2018	21/11/2018	R\$	700,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	AKILA MOREIRA DO COUTO	14232	2018	21/11/2018	R\$	650,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	SOLANGE CRISTINA VIRGINIO BARBOSA	14253	2018	21/11/2018	R\$	300,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	LEANDRO DA SILVA NETTO	14330	2018	22/11/2018	R\$	2.345,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	MESSIAS DO NASCIMENTO LIMA SOBRINHO	14336	2018	22/11/2018	R\$	2.300,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	SILVIA MARIA CAMILO SILVA	14339	2018	22/11/2018	R\$	2.250,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	DENILSON DO AMARAL	14343	2018	22/11/2018	R\$	2.000,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	ROBERTA PINHEIRO XAVIER DE OLIVEIRA	14355	2018	22/11/2018	R\$	1.686,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	ANTONIO ALEXANDRE ODORIZI	14340	2018	22/11/2018	R\$	1.660,80
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CELSO RICARDO DIMÃO DE OLIVEIRA	14331	2018	22/11/2018	R\$	1.500,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	LUCIANO MESSIAS PINTO	14334	2018	22/11/2018	R\$	1.500,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	DAVID CARLOS DE ARAUJO	14332	2018	22/11/2018	R\$	1.500,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NILTON RODRIGUES DOS SANTOS	14353	2018	22/11/2018	R\$	1.334,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	ROBERTO SAVIO DE PAULA	14356	2018	22/11/2018	R\$	1.334,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	PAULO HENRIQUE BERTELLIS CRUZ	14354	2018	22/11/2018	R\$	1.334,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	SILVIO ENDERSON DA SILVA	14357	2018	22/11/2018	R\$	1.334,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	JOAO BATISTA MEDEIROS	14350	2018	22/11/2018	R\$	1.334,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	FERNANDO BARBOSA	14349	2018	22/11/2018	R\$	1.334,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	LUIZ CARLOS TEIXEIRA NUNES	14351	2018	22/11/2018	R\$	1.334,00

Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	SIMONE APARECIDA DA COSTA	14358	2018	22/11/2018	R\$	1.288,48
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	MAYARA BARBOSA FERREIRA	14352	2018	22/11/2018	R\$	1.200,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	WELLINGTON JONATAN NOGAROTO COELHO	14327	2018	22/11/2018	R\$	1.125,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	LUIZ ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS	14325	2018	22/11/2018	R\$	1.125,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	JOSE LUIZ DA SILVA	14324	2018	22/11/2018	R\$	1.125,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	LUIZ FELIPE NOGUEIRA DA SILVA	14326	2018	22/11/2018	R\$	1.125,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	JOSE CARLOS MONTEIRO	14323	2018	22/11/2018	R\$	1.125,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CARLOS ALBERTO NUNES LUCAS	14320	2018	22/11/2018	R\$	1.125,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	ELSON LUIZ PEREIRA DE QUEIROZ	14322	2018	22/11/2018	R\$	1.125,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	OSWALDO CARDOSO NETO	14328	2018	22/11/2018	R\$	954,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	MARCELO PRADO	14335	2018	22/11/2018	R\$	800,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NICOLE LAZARINI CANTELMO	14338	2018	22/11/2018	R\$	700,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	MIGUEL VINICIUS MARCONDES RODRIGUES	14329	2018	22/11/2018	R\$	662,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NAIAN RODRIGUES LIMA	14337	2018	22/11/2018	R\$	600,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	DIMAS SANTOS DA SILVA	14333	2018	22/11/2018	R\$	600,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	ANDRE APARECIDO LEAL FLOES	14402	2018	23/11/2018	R\$	3.200,39
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	RAFAEL MACHADO DE OLIVEIRA	14448	2018	23/11/2018	R\$	3.000,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CARLOS BENEDITO P DE MIRANDA	14389	2018	23/11/2018	R\$	3.000,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	MAYARA MARCONDES DE FARIA	14390	2018	23/11/2018	R\$	2.700,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CLAUDINEI FRANCO	14399	2018	23/11/2018	R\$	2.220,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	GIOVANNI APARECIDO RAMOS	14431	2018	23/11/2018	R\$	2.100,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	WILSON ROBERTO G. SILVA	14396	2018	23/11/2018	R\$	2.000,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	VANIA LANGANKI	14395	2018	23/11/2018	R\$	2.000,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	FLAVIA MACENA TAVARES	14393	2018	23/11/2018	R\$	2.000,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	MAISA DE OLIVEIRA COSTA	14446	2018	23/11/2018	R\$	1.950,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	ANDERSON FRANCISCO DA SILVA	14398	2018	23/11/2018	R\$	1.870,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	JONAS GAMA DA SILVA	14440	2018	23/11/2018	R\$	1.700,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	FABIO CARDOSO	14426	2018	23/11/2018	R\$	1.700,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	EDER MOREIRA BENTO	14422	2018	23/11/2018	R\$	1.700,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	JOSE ELIAS APARECIDO MARCONDES	14442	2018	23/11/2018	R\$	1.525,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	EDEVALDO PEREIRA	14424	2018	23/11/2018	R\$	1.500,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	WILSON GOMES DE MORAES	14454	2018	23/11/2018	R\$	1.500,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	BENEDITO RIBEIRO DE FARIA FILHO	14411	2018	23/11/2018	R\$	1.500,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	ROSANGELA MARTA DE OLIVEIRA TOMAZ	14387	2018	23/11/2018	R\$	1.500,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	DAVI DA SILVA OLIVEIRA	14418	2018	23/11/2018	R\$	1.460,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	ALEXANDRE TRINDADE	14401	2018	23/11/2018	R\$	1.460,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	BRUNO VITOR DE PAULA TRINDADE	14413	2018	23/11/2018	R\$	1.460,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	GENIVALDO TRINDADE	14428	2018	23/11/2018	R\$	1.460,00

Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	HENRIQUE CESAR NASCIMENTO PRATA	14436	2018	23/11/2018	R\$	1.460,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	BENEDITO SALES	14412	2018	23/11/2018	R\$	1.420,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CELSO LUIZ NIGRE CORREA	14415	2018	23/11/2018	R\$	1.400,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	WILLIAN ESTEVAO DA SILVA	14371	2018	23/11/2018	R\$	1.334,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	VANDERLEI CONCEICAO	14451	2018	23/11/2018	R\$	1.300,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	GABRIELA COSTA COUTO	14397	2018	23/11/2018	R\$	1.250,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	HAILTON RIBEIRO CARDOSO	14429	2018	23/11/2018	R\$	1.200,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	WLADIMIR LOBO DE GOUVEIA	14453	2018	23/11/2018	R\$	1.200,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	ROBERTO BARBOSA DA SILVA BONNO	14450	2018	23/11/2018	R\$	1.200,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	ANDREW PHELLIP DE CARVALHO ALVES	14407	2018	23/11/2018	R\$	1.200,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	DONIZETI RIBEIRO	14420	2018	23/11/2018	R\$	1.150,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	MARCIO ROBERTO SOARES	14447	2018	23/11/2018	R\$	1.150,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	ARTHUR RODRIGUES DE OLIVEIRA NETO	14409	2018	23/11/2018	R\$	1.150,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	HELIO BONVEQUIO	14434	2018	23/11/2018	R\$	1.150,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	JONATHAN ALVES PETERSON	14441	2018	23/11/2018	R\$	1.150,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	JHONATAN DUARTE	14439	2018	23/11/2018	R\$	1.150,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	ANTONIO APARECIDO BRISA	14408	2018	23/11/2018	R\$	1.150,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	LUCIANO FRANCISCO DOS SANTOS	14444	2018	23/11/2018	R\$	1.150,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	JERRI ADRIANI GUILHERME	14438	2018	23/11/2018	R\$	1.150,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	RAFAEL VITOR DE PAULA TRINDADE	14449	2018	23/11/2018	R\$	1.150,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	AYSLAN RODRIGUES DA SILVA GOUVEA	14410	2018	23/11/2018	R\$	1.150,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA BARRETO	14414	2018	23/11/2018	R\$	1.150,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CLAUDIO CORREIA DE OLIVEIRA JUNIOR	14416	2018	23/11/2018	R\$	1.150,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	VICENTE ALVES DOS SANTOS	14452	2018	23/11/2018	R\$	1.050,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	JOSE FRANCISCO DA SILVA	14443	2018	23/11/2018	R\$	1.050,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	LUIS DIEGO ALVES	14445	2018	23/11/2018	R\$	1.050,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	PRISCILA DE PAULA MOREIRA	14388	2018	23/11/2018	R\$	954,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	MARILDA SILVA SANTIAGO	14378	2018	23/11/2018	R\$	366,30
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	ANA LUCIA MONT ALVERNE FERREIRA	14372	2018	23/11/2018	R\$	366,30
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CRISTINA DE FATIMA RIBEIRO PINTO	14374	2018	23/11/2018	R\$	366,30
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	SILVIA HELENA ROCHA BERNARDES	14385	2018	23/11/2018	R\$	366,30
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	APARECIDA DOS SANTOS RAMOS MARIANO	14373	2018	23/11/2018	R\$	366,30
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	ROSIMEIRE CRISTINA RAMOS OLIVEIRA	14383	2018	23/11/2018	R\$	366,30
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	JURACI LEMES SOARES CORREIA	14455	2018	23/11/2018	R\$	366,30
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	ROSEMEIRE APARECIDA DE OLIVEIRA	14382	2018	23/11/2018	R\$	366,30
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	ROSELI APARECIDA DE JESUS CARDOSO	14381	2018	23/11/2018	R\$	366,30
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	FABIANA APARECIDA PATRICIO	14376	2018	23/11/2018	R\$	366,30
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	MARILDA BENEDITA DA SILVA	14377	2018	23/11/2018	R\$	366,30

Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	RENATA DE FATIMA ALVARENGA	14380	2018	23/11/2018	R\$	366,30
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	DEBORA ROCHA DE SOUZA	14375	2018	23/11/2018	R\$	366,30
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	SHIRLEY REIS NASCIMENTO SOBRINHO	14384	2018	23/11/2018	R\$	366,30
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NOEDI ROVEDA RIBEIRO	14379	2018	23/11/2018	R\$	366,30
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CHAID JOY PEREIRA	14467	2018	27/11/2018	R\$	2.400,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	JOSE APARECIDO DE ALVARENGA	14473	2018	27/11/2018	R\$	2.310,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	FABIANA DA SILVA SANTOS	14470	2018	27/11/2018	R\$	2.300,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	MIRELA SILVA SANTIAGO	14469	2018	27/11/2018	R\$	1.900,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	VALTER RAMOS	14471	2018	27/11/2018	R\$	1.525,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	LUIZ FERNANDO JUSTINO	14475	2018	27/11/2018	R\$	1.525,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	MIGUEL ELIAS FRAGOSO	14474	2018	27/11/2018	R\$	1.525,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	JOSE AMAURI DA SILVA	14472	2018	27/11/2018	R\$	1.500,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	MAGDA GONÇALVES SIMÕES	14557	2018	30/11/2018	R\$	154,20
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	ROBSON CORREA LEITE	15370	2018	07/12/2018	R\$	2.220,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	HAMILTON MARQUES PRACA	15398	2018	11/12/2018	R\$	4.000,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	SILVIA CROZARIOL DE ALMEIDA	15399	2018	11/12/2018	R\$	1.400,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NADIR DE OLIVEIRA	15400	2018	11/12/2018	R\$	1.300,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	KELLY CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS	15411	2018	11/12/2018	R\$	366,30
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	ALESSANDRA MARI GOSHIYAMA	15420	2018	12/12/2018	R\$	4.793,68
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	JOSÉ ROBERTO DE TOLEDO	15422	2018	12/12/2018	R\$	2.989,07
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	MAGDA GONÇALVES SIMÕES	15468	2018	13/12/2018	R\$	77,10
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	MICHELLE DALLA MONTEIRO LEMOS	15675	2018	14/12/2018	R\$	3.786,63
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CESAR DA SILVA DOMINGOS	15601	2018	14/12/2018	R\$	3.786,63
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	PATRICIA TEREZINHA DE FARIA	15586	2018	14/12/2018	R\$	2.850,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	RODRIGO JONE DA SILVA BOSCO	15648	2018	14/12/2018	R\$	2.516,19
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	MAIRA APARECIDA NEROZI MONTEIRO	15628	2018	14/12/2018	R\$	2.516,19
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	PATRICIA BIDINOTO	15680	2018	14/12/2018	R\$	2.516,19
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	ADRIANA LIMA DOS SANTOS	15589	2018	14/12/2018	R\$	2.516,19
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	GISELE CRISTINA AGOSTINHO PEREIRA	15600	2018	14/12/2018	R\$	2.516,19
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	VILMA MARTON DE OLIVEIRA AMARAL	15665	2018	14/12/2018	R\$	2.300,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	WILIAN SILVERIO DAMASIO	15557	2018	14/12/2018	R\$	2.223,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	MARIA FLAVIA TURCI DE PAIVA	15671	2018	14/12/2018	R\$	2.160,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	DENILSON DO AMARAL	15494	2018	14/12/2018	R\$	2.000,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	WANESSA RAPHAEL SANTOS BARBOSA	15667	2018	14/12/2018	R\$	1.700,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	TAINARÁ APARECIDA DE MELO	15661	2018	14/12/2018	R\$	1.700,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	PAULO RICARDO DE FARIA	15681	2018	14/12/2018	R\$	1.700,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	GUILHERME DA SILVA DOMINGOS	15631	2018	14/12/2018	R\$	1.700,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	DANIEL GUIMARAES	15598	2018	14/12/2018	R\$	1.687,00

Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	ROBERTA PINHEIRO XAVIER DE OLIVEIRA	15538	2018	14/12/2018	R\$	1.686,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	ANTONIO ALEXANDRE ODORIZI	15496	2018	14/12/2018	R\$	1.660,80
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	ANA LETICIA MONTEIRO	15592	2018	14/12/2018	R\$	1.588,65
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CASSIA TAMIRES DOS SANTOS	15597	2018	14/12/2018	R\$	1.588,65
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	LUIZ CESAR RODRIGUES VIEIRA	15498	2018	14/12/2018	R\$	1.456,14
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	MARILEIDE CRISTINA DE OLIVEIRA	15573	2018	14/12/2018	R\$	1.400,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NILTON RODRIGUES DOS SANTOS	15527	2018	14/12/2018	R\$	1.334,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	ROBERTO SAVIO DE PAULA	15539	2018	14/12/2018	R\$	1.334,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	PAULO HENRIQUE BERTELLIS CRUZ	15536	2018	14/12/2018	R\$	1.334,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	SILVIO ENDERSON DA SILVA	15540	2018	14/12/2018	R\$	1.334,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	JOAO BATISTA MEDEIROS	15544	2018	14/12/2018	R\$	1.334,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	WILLIAN ESTEVAO DA SILVA	15543	2018	14/12/2018	R\$	1.334,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	FERNANDO BARBOSA	15495	2018	14/12/2018	R\$	1.334,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	LUIZ CARLOS TEIXEIRA NUNES	15497	2018	14/12/2018	R\$	1.334,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CAMILA PAIXAO SANTOS	15585	2018	14/12/2018	R\$	1.300,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	ANNA PAULA SANTOS CORBANI	15594	2018	14/12/2018	R\$	1.300,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	LEONARDO LEMES DA SILVA	15622	2018	14/12/2018	R\$	1.300,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	SIMONE APARECIDA DA COSTA	15542	2018	14/12/2018	R\$	1.288,48
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	MAYARA BARBOSA FERREIRA	15499	2018	14/12/2018	R\$	1.200,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	WELLINGTON JONATAN NOGAROTO COELHO	15572	2018	14/12/2018	R\$	1.125,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	LUIZ ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS	15568	2018	14/12/2018	R\$	1.125,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	JOSE LUIZ DA SILVA	15580	2018	14/12/2018	R\$	1.125,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	LUIZ FELIPE NOGUEIRA DA SILVA	15571	2018	14/12/2018	R\$	1.125,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	JOSE CARLOS MONTEIRO	15564	2018	14/12/2018	R\$	1.125,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CARLOS ALBERTO NUNES LUCAS	15559	2018	14/12/2018	R\$	1.125,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	ELSON LUIZ PEREIRA DE QUEIROZ	15563	2018	14/12/2018	R\$	1.125,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	ALAN FERREIRA DE SOUZA	15591	2018	14/12/2018	R\$	1.125,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	JOSE ILTON DAVID	15639	2018	14/12/2018	R\$	1.125,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	ROBERTO ALVES DOS SANTOS	15630	2018	14/12/2018	R\$	1.125,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	SEBASTIAO RAMOS	15654	2018	14/12/2018	R\$	1.125,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	SEBASTIÃO CORREA DOS SANTOS	15651	2018	14/12/2018	R\$	1.125,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	BENEDITO MARCELINO DE PAULA	15595	2018	14/12/2018	R\$	1.125,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	ONOFRE NOGUEIRA DE OLIVEIRA	15678	2018	14/12/2018	R\$	1.112,85
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	RAUL BARROS DA SILVA	15682	2018	14/12/2018	R\$	1.112,85
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	AFONSO DIAS PESSOA	15590	2018	14/12/2018	R\$	1.112,85
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	JOSE APARECIDO RIBEIRO DOS SANTOS	15636	2018	14/12/2018	R\$	1.112,85
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	LEONARDO PEREIRA DE OLIVEIRA	15624	2018	14/12/2018	R\$	1.112,85
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	ANDREIA APARECIDA OLIVEIRA DA CRUZ	15593	2018	14/12/2018	R\$	1.112,85

Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NATALINA APARECIDA DAMIAO	15677	2018	14/12/2018	R\$	1.112,85
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	EDILENE LEMES DE ALVARENGA	15599	2018	14/12/2018	R\$	1.112,85
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	MARYNARA GABRIELI DAMIAO DE JESUS	15673	2018	14/12/2018	R\$	1.112,85
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	PRISCILA DE PAULA MOREIRA	15588	2018	14/12/2018	R\$	954,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	OSWALDO CARDOSO NETO	15576	2018	14/12/2018	R\$	954,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	THAYRINE FERNANDES	15663	2018	14/12/2018	R\$	954,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	SUELI GOMES DA SILVA RAMOS	15659	2018	14/12/2018	R\$	954,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	LUCIMARA ROSA RIBEIRO LOURENÇO	15626	2018	14/12/2018	R\$	954,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	JULIANA APARECIDA MONTEIRO DE JESUS	15618	2018	14/12/2018	R\$	954,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	JAQUELINE CRISTIANE ROSA	15633	2018	14/12/2018	R\$	954,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	MAIZA ANGELA DE OLIVEIRA	15668	2018	14/12/2018	R\$	954,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	LEILA APARECIDA LIMA	15620	2018	14/12/2018	R\$	954,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	JULIA MARIA MARQUES	15602	2018	14/12/2018	R\$	954,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NADIR DE OLIVEIRA DOMICIANO	15676	2018	14/12/2018	R\$	954,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	SHIRLEY DAMARES DA SILVA SCANDOLA	15657	2018	14/12/2018	R\$	954,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CAMILA DE FATIMA CARDOSO LEITE PINTO	15596	2018	14/12/2018	R\$	954,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	MIGUEL VINICIUS MARCONDES RODRIGUES	15574	2018	14/12/2018	R\$	662,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	MARILDA SILVA SANTIAGO	15486	2018	14/12/2018	R\$	366,30
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	ANA LUCIA MONT ALVERNE FERREIRA	15478	2018	14/12/2018	R\$	366,30
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CRISTINA DE FATIMA RIBEIRO PINTO	15480	2018	14/12/2018	R\$	366,30
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	SILVIA HELENA ROCHA BERNARDES	15493	2018	14/12/2018	R\$	366,30
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	APARECIDA DOS SANTOS RAMOS MARIANO	15479	2018	14/12/2018	R\$	366,30
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	ROSIMEIRE CRISTINA RAMOS OLIVEIRA	15491	2018	14/12/2018	R\$	366,30
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	JURACI LEMES SOARES CORREIA	15483	2018	14/12/2018	R\$	366,30
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	ROSEMEIRE APARECIDA DE OLIVEIRA	15490	2018	14/12/2018	R\$	366,30
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	ROSELI APARECIDA DE JESUS CARDOSO	15489	2018	14/12/2018	R\$	366,30
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	FABIANA APARECIDA PATRICIO	15482	2018	14/12/2018	R\$	366,30
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	MARILDA BENEDITA DA SILVA	15485	2018	14/12/2018	R\$	366,30
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	RENATA DE FATIMA ALVARENGA	15488	2018	14/12/2018	R\$	366,30
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	DEBORA ROCHA DE SOUZA	15481	2018	14/12/2018	R\$	366,30
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	SHIRLEY REIS NASCIMENTO SOBRINHO	15492	2018	14/12/2018	R\$	366,30
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NOEDI ROVEDA RIBEIRO	15487	2018	14/12/2018	R\$	366,30
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	KELLY CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS	15484	2018	14/12/2018	R\$	366,30
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	JOSE CARLOS MONTEIRO	15567	2018	14/12/2018	R\$	-
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CLEBER NUNES TEIXEIRA	15890	2018	17/12/2018	R\$	3.750,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	MATHEUS MAX G NUNES	15936	2018	17/12/2018	R\$	3.750,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	IOLANDA SAMPAIO DA SILVA	15911	2018	17/12/2018	R\$	3.750,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	LEESANDER ALVES DA CRUZ	15813	2018	17/12/2018	R\$	3.497,00

Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	ANDRE APARECIDO LEAL FLOES	15750	2018	17/12/2018	R\$	3.200,39
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	RAFAEL MACHADO DE OLIVEIRA	15743	2018	17/12/2018	R\$	3.000,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CARLOS BENEDITO P DE MIRANDA	15868	2018	17/12/2018	R\$	3.000,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	DANILO GUILHERME MOREIRA	15899	2018	17/12/2018	R\$	2.900,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	MAYARA MARCONDES DE FARIA	15874	2018	17/12/2018	R\$	2.700,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CHAD JOY PEREIRA	15764	2018	17/12/2018	R\$	2.400,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	ADENIL MARIANO SANTOS JUNIOR	15880	2018	17/12/2018	R\$	2.400,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	EDSON BARROS DA SILVA	15902	2018	17/12/2018	R\$	2.400,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	JOSE APARECIDO DE ALVARENGA	15801	2018	17/12/2018	R\$	2.310,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	FABIANA DA SILVA SANTOS	15772	2018	17/12/2018	R\$	2.300,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	MESSIAS DO NASCIMENTO LIMA SOBRINHO	15852	2018	17/12/2018	R\$	2.300,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	JOSENILSON SILVA DE SOUZA	15826	2018	17/12/2018	R\$	2.256,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	FERNANDO RODRIGUES	15842	2018	17/12/2018	R\$	2.250,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	MICHEL LOPES NINES CAMARGO	15831	2018	17/12/2018	R\$	2.250,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CARLOS OTTO WENZEL	15839	2018	17/12/2018	R\$	2.220,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	WILLIAMS DE SOUZA MONTEIRO	15836	2018	17/12/2018	R\$	2.220,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	GIOVANNI APARECIDO RAMOS	15778	2018	17/12/2018	R\$	2.100,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	WILSON ROBERTO G. SILVA	15876	2018	17/12/2018	R\$	2.000,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	VANIA LANGANKI	15875	2018	17/12/2018	R\$	2.000,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	THAIS APARECIDA MONTEIRO	15834	2018	17/12/2018	R\$	2.000,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	REGIANE ALMENDRA RIBEIRO	15941	2018	17/12/2018	R\$	2.000,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	ALEXANDRE VILELA MARCONDES	15883	2018	17/12/2018	R\$	2.000,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	FLAVIA MACENA TAVARES	15869	2018	17/12/2018	R\$	2.000,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	MAISA DE OLIVEIRA COSTA	15742	2018	17/12/2018	R\$	1.950,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	ARTHUR BRUN FERREIRA DE ALMEIDA MACHADO	15816	2018	17/12/2018	R\$	1.950,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	JOAO CARLOS FIGUEIREDO	15744	2018	17/12/2018	R\$	1.915,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	MIRELA SILVA SANTIAGO	15791	2018	17/12/2018	R\$	1.900,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	MARCOS VENICIOS DE SOUZA BUENO	15928	2018	17/12/2018	R\$	1.900,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CESAR AUGUSTO GUILHERME	15889	2018	17/12/2018	R\$	1.900,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	SANDRA APARECIDA DIAS	15949	2018	17/12/2018	R\$	1.900,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	ANDERSON FRANCISCO DA SILVA	15877	2018	17/12/2018	R\$	1.870,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	JONAS GAMA DA SILVA	15804	2018	17/12/2018	R\$	1.700,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	FABIO CARDOSO	15774	2018	17/12/2018	R\$	1.700,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	BENEDITO DE MORAES	15886	2018	17/12/2018	R\$	1.700,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	BENEDITO ANTONIO AMARAL	15885	2018	17/12/2018	R\$	1.700,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	BENEDITO VIEIRA DE FARIAS	15736	2018	17/12/2018	R\$	1.700,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	EDER MOREIRA BENTO	15768	2018	17/12/2018	R\$	1.700,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	MARCUS VINICIUS BERNARDES	15830	2018	17/12/2018	R\$	1.665,00

Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	FERNANDA SILVA MARQUES	15841	2018	17/12/2018	R\$	1.665,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	JOSIVAL PEREIRA DE MACEDO	15827	2018	17/12/2018	R\$	1.665,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	LEOLINO PEREIRA DO CARMO	15741	2018	17/12/2018	R\$	1.665,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	ROSANGELA APARECIDA DE LIMA	15833	2018	17/12/2018	R\$	1.609,50
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	RAFAEL GASPARIN CORREA	15940	2018	17/12/2018	R\$	1.600,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	DENIS ANDERSON AMARAL FIGUEIRA	15840	2018	17/12/2018	R\$	1.554,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	VALTER RAMOS	15809	2018	17/12/2018	R\$	1.525,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	JOSE ELIAS APARECIDO MARCONDES	15800	2018	17/12/2018	R\$	1.525,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	LUIZ FERNANDO JUSTINO	15796	2018	17/12/2018	R\$	1.525,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	MIGUEL ELIAS FRAGOSO	15793	2018	17/12/2018	R\$	1.525,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	JOSUE DE ARAUJO	15828	2018	17/12/2018	R\$	1.500,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	EDEVALDO PEREIRA	15769	2018	17/12/2018	R\$	1.500,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	JOSE AMAURI DA SILVA	15802	2018	17/12/2018	R\$	1.500,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	WILSON GOMES DE MORAES	15786	2018	17/12/2018	R\$	1.500,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CARLOS CRISTIANO DA SILVA	15888	2018	17/12/2018	R\$	1.500,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	GABRIELA GUEDES DE SOUZA	15905	2018	17/12/2018	R\$	1.500,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	JOSE LUCAS DE ASSIS	15919	2018	17/12/2018	R\$	1.500,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	GUSTAVO DA SILVA MIGOTO	15910	2018	17/12/2018	R\$	1.500,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CELSO RICARDO DIMÃO DE OLIVEIRA	15846	2018	17/12/2018	R\$	1.500,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	LUCIANO MESSIAS PINTO	15850	2018	17/12/2018	R\$	1.500,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	ROSANGELA MARTA DE OLIVEIRA TOMAZ	15855	2018	17/12/2018	R\$	1.500,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	DAVID CARLOS DE ARAUJO	15848	2018	17/12/2018	R\$	1.500,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	RAFAEL VÍTOR DE PAULA TRINDADE	15811	2018	17/12/2018	R\$	1.460,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	DAVI DA SILVA OLIVEIRA	15765	2018	17/12/2018	R\$	1.460,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	ALEXANDRE TRINDADE	15752	2018	17/12/2018	R\$	1.460,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	GENIVALDO TRINDADE	15775	2018	17/12/2018	R\$	1.460,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	HENRIQUE CESAR NASCIMENTO PRATA	15761	2018	17/12/2018	R\$	1.460,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	BENEDITO SALES	15746	2018	17/12/2018	R\$	1.420,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CELSO LUIZ NIGRE CORREA	15737	2018	17/12/2018	R\$	1.400,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	MARIA EDUARDA TOSTI	15824	2018	17/12/2018	R\$	1.332,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	VANDERLEI CONCEICAO	15788	2018	17/12/2018	R\$	1.300,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	JHONE APARECIDO DINIZ	15757	2018	17/12/2018	R\$	1.298,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	GABRIELA COSTA COUTO	15825	2018	17/12/2018	R\$	1.250,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	JESSICA DA SILVA SOUZA	15870	2018	17/12/2018	R\$	1.211,04
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	HAILTON RIBEIRO CARDOSO	15780	2018	17/12/2018	R\$	1.200,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	ROBERTO BARBOSA DA SILVA BONNO	15807	2018	17/12/2018	R\$	1.200,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	WLADIMIR LOBO DE GOUVEIA	15785	2018	17/12/2018	R\$	1.200,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	ANDREW PHELLIP DE CARVALHO ALVES	15747	2018	17/12/2018	R\$	1.200,00

Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	JOSE FRANSICO DE PAULA LICA	15917	2018	17/12/2018	R\$	1.200,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	LUCIANO HENRIQUE MARTINS	15923	2018	17/12/2018	R\$	1.200,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	DONIZETI RIBEIRO	15767	2018	17/12/2018	R\$	1.150,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	MARCIO ROBERTO SOARES	15795	2018	17/12/2018	R\$	1.150,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	LUCIANO FRANCISCO DOS SANTOS	15798	2018	17/12/2018	R\$	1.150,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	ARTHUR RODRIGUES DE OLIVEIRA NETO	15755	2018	17/12/2018	R\$	1.150,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	JONATHAN ALVES PETERSON	15806	2018	17/12/2018	R\$	1.150,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	HELIO BONVEQUIO	15782	2018	17/12/2018	R\$	1.150,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	JHONATAN DUARTE	15758	2018	17/12/2018	R\$	1.150,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	ANTONIO APARECIDO BRISA	15756	2018	17/12/2018	R\$	1.150,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	BRUNO VITOR DE PAULA TRINDADE	15783	2018	17/12/2018	R\$	1.150,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	JERRI ADRIANI GUILHERME	15763	2018	17/12/2018	R\$	1.150,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	AYSLAN RODRIGUES DA SILVA GOUVEA	15753	2018	17/12/2018	R\$	1.150,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA BARRETO	15784	2018	17/12/2018	R\$	1.150,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CIBELE IORI DE OLIVEIRA	15866	2018	17/12/2018	R\$	1.140,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	BENEDITO ROCHER FERREIRA FILHO	15838	2018	17/12/2018	R\$	1.125,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	JEFERSON VANDERLEI DE PAULA	15844	2018	17/12/2018	R\$	1.125,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	LUCAS DA SILVA SANTOS	15829	2018	17/12/2018	R\$	1.125,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	JESSE JAMES RIBEIRO	15845	2018	17/12/2018	R\$	1.125,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	PAULO ROBERTO DE PAIVA	15832	2018	17/12/2018	R\$	1.125,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	WESLEY EUGENIO RODRIGUES COSTA	15835	2018	17/12/2018	R\$	1.125,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	GABRIEL VICTOR MANCASTROPPI LIMA	15843	2018	17/12/2018	R\$	1.125,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	ALTAIR DE SOUZA	15837	2018	17/12/2018	R\$	1.125,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	VICENTE ALVES DOS SANTOS	15787	2018	17/12/2018	R\$	1.050,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	LUIS DIEGO ALVES	15797	2018	17/12/2018	R\$	1.050,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	JOSE FRANCISCO DA SILVA	15799	2018	17/12/2018	R\$	1.050,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	JOSE MARCIO CORREA	15922	2018	17/12/2018	R\$	1.050,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	DANILO BATISTA DA SILVA	15898	2018	17/12/2018	R\$	1.050,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	MARIA LUCINEI BISPO DE OLIVEIRA	15934	2018	17/12/2018	R\$	1.050,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	JORGE PEREIRA DA SILVA	15915	2018	17/12/2018	R\$	1.050,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	GILVANDRO DE SOUZA BARBOSA	15908	2018	17/12/2018	R\$	1.050,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	DOUGLAS MARTINS	15900	2018	17/12/2018	R\$	1.050,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	MATHEUS MARTINS CORREA	15935	2018	17/12/2018	R\$	950,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	LUIZ HENRIQUE JUSTEN	15924	2018	17/12/2018	R\$	950,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	BRUNO ROGERIO DE SOUZA	15887	2018	17/12/2018	R\$	950,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	JOÃO PAULO OLIVEIRA DE SOUZA	15914	2018	17/12/2018	R\$	900,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	MARCELO PRADO	15851	2018	17/12/2018	R\$	800,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	BENEDITO RIBEIRO DE FARIA FILHO	15739	2018	17/12/2018	R\$	750,00

Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NICOLE LAZARINI CANTELMO	15854	2018	17/12/2018	R\$	700,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	ELAINE FATIMA DA CRUZ SANTOS	15903	2018	17/12/2018	R\$	600,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	DIMAS SANTOS DA SILVA	15849	2018	17/12/2018	R\$	600,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NAIAN RODRIGUES LIMA	15853	2018	17/12/2018	R\$	600,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	MARIA DA GLORIA DA SILVA SILVERIO	15931	2018	17/12/2018	R\$	550,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	RIVANDA APARECIDA NATALINO ROSA	15942	2018	17/12/2018	R\$	500,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	ROSANGELA APARECIDA RICARDO DAS NEVES	15945	2018	17/12/2018	R\$	450,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CRISTIAN OLIVEIRA DO PRADO	15897	2018	17/12/2018	R\$	450,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	GERSON LUIZ BARBOSA	15907	2018	17/12/2018	R\$	450,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	FABIANA LOPES DA SILVA	15904	2018	17/12/2018	R\$	450,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	AKILA MOREIRA DO COUTO	15882	2018	17/12/2018	R\$	450,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	PAMELA ALVES COSTA	15939	2018	17/12/2018	R\$	450,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	JOSE LUIZ DO COUTO SILVA	15947	2018	17/12/2018	R\$	450,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	MARCELA OLIVEIRA DA SILVA	15926	2018	17/12/2018	R\$	450,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	OFELIA LUCILA DE TOLEDO	15937	2018	17/12/2018	R\$	280,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	KELLY CRISTINA DOS SANTOS	15872	2018	17/12/2018	R\$	-
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	PEDRO LUIS TELES GIMENES	16005	2018	18/12/2018	R\$	3.340,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	VERA HELENA RIBEIRO MONTEIRO	16243	2018	21/12/2018	R\$	2.700,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	WAGNER FLAUZINO ROCHA	16245	2018	21/12/2018	R\$	2.400,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	VANESSA VIALTA DE CARVALHO	16242	2018	21/12/2018	R\$	1.500,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	TEREZA DE CAMPOS S TEXEIRA	16240	2018	21/12/2018	R\$	1.050,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	SANDRA CRISTINA ALVES DE LIMA	16238	2018	21/12/2018	R\$	1.050,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	KELLY CRISTINA DOS SANTOS	16246	2018	21/12/2018	R\$	983,52
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	VINICIUS MATHEUS VIEGAS	16244	2018	21/12/2018	R\$	900,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	SERGIO HENRIQUE DE TOLEDO	16239	2018	21/12/2018	R\$	450,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	VALNISIA MOREIRA DE ANDRADE	16241	2018	21/12/2018	R\$	450,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CLAUDINEI FRANCO	16410	2018	26/12/2018	R\$	2.220,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	PAULO ROBERTO FREISCHIMIDT	16967	2018	28/12/2018	R\$	5.580,67
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	ALESSANDRA MARI GOSHIYAMA	16949	2018	28/12/2018	R\$	4.793,68
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	HAMILTON MARQUES PRACA	16946	2018	28/12/2018	R\$	4.000,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	BENEDITO OSDILEI DE ALMEIDA	16948	2018	28/12/2018	R\$	3.927,48
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	PAULO ROBERTO CHIARADIA	16966	2018	28/12/2018	R\$	3.500,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	JOSÉ ROBERTO DE TOLEDO	16950	2018	28/12/2018	R\$	2.989,07
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	MARCELO HIGAN RAMIRES VARGAS	16961	2018	28/12/2018	R\$	1.800,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	MARCELO HIGAN RAMIRES VARGAS	16962	2018	28/12/2018	R\$	1.800,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	SILVIA CROZARIOL DE ALMEIDA	16947	2018	28/12/2018	R\$	1.400,00
Tremembé	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NADIR DE OLIVEIRA	16945	2018	28/12/2018	R\$	1.358,30



Ministério do Trabalho
Secretaria de Inspeção do Trabalho
Gerência Regional do Trabalho e Emprego em São José dos Campos / SP
Rua Coronel José Monteiro, 317, Centro, SJC/SP, Tel.: (12) 3921-5190



RELATÓRIO DE INSPEÇÃO

Processo Administrativo CEPROD nº47999.004840/201776

São José dos Campos/SP, 13 de março de 2018.

Sr. Chefe da Fiscalização,

Em atenção à ordem de serviço nº10229917-0, aberta para fiscalização no Município de Tremembé (Estado de São Paulo) com base em denúncia colhida pelo Ministério Público do Trabalho – MPT, fora realizada ação fiscal entre os meses de dezembro de 2017 e março de 2018, alcançado o número de 1.999 trabalhadores (1.023 empregados públicos e 976 profissionais autônomos), e inseriu-se relatório de inspeção no Sistema Federal de Inspeção do trabalho - SFIT sob nº30269827-2. Assim, nos termos do art. 18 e incisos do Dec. 4.552/2002 (Regulamento da Inspeção do Trabalho), relatamos o que segue¹.

Trata-se de ação fiscal para verificação da regularidade dos seguintes itens relacionados às condições de Segurança e Saúde no Trabalho – SST: Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA (NR-5), Equipamentos de Proteção Individual - EPI (NR-6) controle médico da Saúde Ocupacional - PCMSO (NR-7), prevenção de riscos ambientais - PPRA (NR-9), segurança em máquinas e equipamentos (NR-12), condições de conforto no local de trabalho (NR-24). Ademais a denúncia colhida pelo MPT informava o uso da garagem municipal como local para depósito de entulho e lixo, a falta de EPI, a utilização de máquinas interdidas pelo Ministério do Trabalho, contratação de servidores sem concurso público, desvio de função, ausência de comunicação de acidente de trabalho e assédio moral.

¹ O FORNECIMENTO DE CÓPIA DESTES RELATÓRIOS NÃO É AUTORIZADO, nos termos da lei 8.112/90, art. 116, inc. VIII e decreto 4.552/02, art. 35, inc. II, portaria 1.457 de 19 de julho de 2011 e Nota Técnica 137/2008/DMSC/SIT, devendo ser fornecida certidão a requerimento do interessado, salvo nos casos legais de endereçamento a outros órgãos públicos que por lei tenham dever de guardar sigilo.



Após breve consulta aos sistemas operacionais disponíveis à fiscalização do trabalho (SFIT, CAGED, RAIS, CEF/FGTS, CNIS), iniciou-se a vistoria “in loco” das condições dos empregados municipais lotados na Avenida Audrá, 506, Vila Nossa Senhora da Guia, município de Tremembé/SP, utilizado pela Secretaria de Obras Públicas da Prefeitura Municipal de Tremembé/SP, com posterior análise de documentos, e conclusão através da emissão de documentos fiscais (autos de infração, notificação de débito de FGTS, e relatório fiscal).

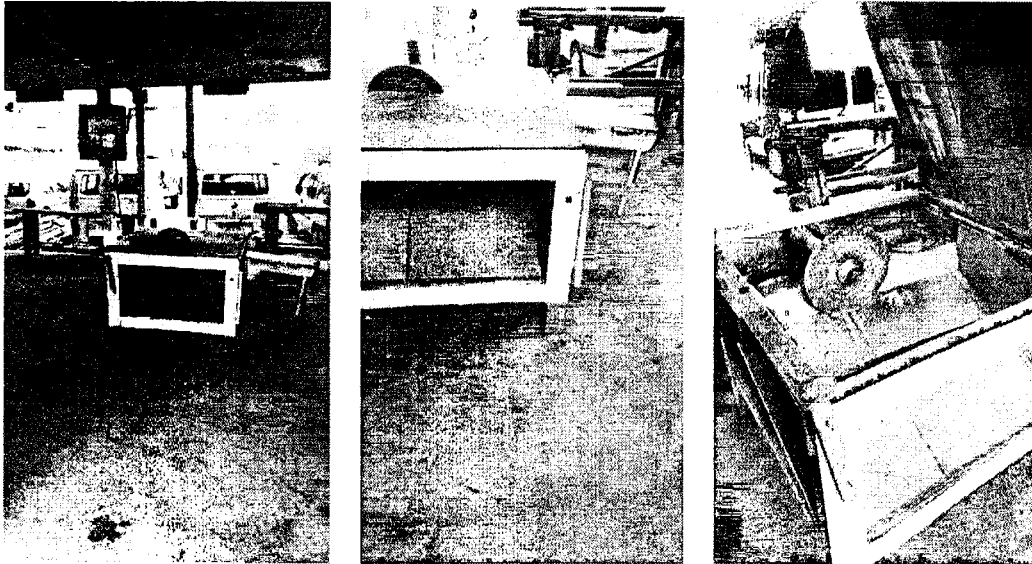
A ação fiscal foi acompanhada por representantes sindicais e prepostos do município.

DESCUMPRIMENTO DA INTERDIÇÃO

A interdição mencionada fora lavrada pelo Auditor Fiscal do Trabalho Antônio Carlos Pimentel (falecido em meados de 2017) em 16 de setembro de 2013 e se referiu à serra circular de bancada instalada no setor de carpintaria e do compressor de ar instalado no lavador, ambos localizados na “garagem” da Secretaria de Obras Públicas da Prefeitura Municipal de Tremembé.

Embora a Prefeitura Municipal nunca tenha solicitado a suspensão da interdição realizada, a ação fiscal ocorrida no dia 21 de dezembro de 2017 colheu elementos que demonstraram a utilização de referidos equipamentos, no mínimo, ao longo do ano de 2017, **caracterizando, pois, o descumprimento à ordem administrativa de interdição de equipamentos que expunham trabalhadores a risco grave e iminente.**

Logo no início da ação fiscal no dia 21 de dezembro de 2017, observou-se a existência de uma bancada com motor e transmissões (típica de uma serra circular de bancada) instalada e pronta para o uso - com restos de pó de serra depositados ao seu lado, como evidência e vestígio de uso recente – com um disco de lixa instalado e sem coifa protetora. Abaixo da bancada existia um disco de serra guardado. Após entrevistas com trabalhadores (Antonio Carlos da Rosa e Pedro Vieira do Santos), apurou-se que a serra circular de bancada havia sido desmontada à época da interdição pelo Auditor Fiscal do Trabalho Antonio Carlos Pimentel, mas que depois foi remontada e estava sendo normalmente utilizada.



Fotos da serra circular de bancada outrora interditado

Quanto ao compressor do “lavador”, não se observou sua utilização no curso da inspeção; mas foi informado pelos trabalhadores que seu uso não havia sido paralisado em razão da interdição da fiscalização do trabalho; ademais, encontrou-se “Auto de Inspeção” lavrado no dia 12/09/2017 por Agente da CETESB - Engo. Sebastião Eustáquio Salomon que determinou a interdição do lavador (toda a instalação) evidenciando, pois, sua regular utilização até referida data – sendo certo que a utilização da estrutura do lavador se dá com o uso do compressor interditado pela fiscalização do trabalho.

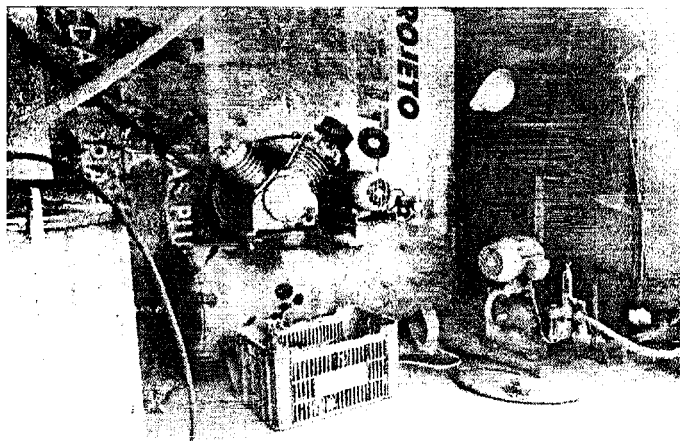


Imagem do compressor de ar outrora interditado

Pelo exposto, têm-se por certo o descumprimento da interdição dos equipamentos (serra circular de bancada e compressor de ar) instalados no estabelecimento “garagem” da Secretaria de Obras Públicas da Prefeitura Municipal de Tremembé/SP localizado na Avenida Audrá, 506, Vila Nossa senhora da Guia, município de Tremembé/SP.



Os atos de interdição determinados pela Auditoria Fiscal do Trabalho² se dão em razão de risco iminente de ocorrência de grave acidente com trabalhadores e têm natureza de ordem administrativa, eles são irrecusáveis e de imediato cumprimento enquanto persistirem. O seu eventual descumprimento pode ensejar a incidência da lei penal aos infratores por desobediência à ordem legal de funcionário público (at. 330 do Código Penal), pelo exercício de atividade que estava impedido por decisão administrativa (art. 205 do Código Penal), e pela exposição da vida ou saúde de outrem a perigo direto e iminente (art. 132 do Código Penal).

Considerando-se os fatos supra narrados, sugere-se o encaminhamento do presente relatório, acompanhado de cópia do Auto de Infração nº 21.380.568-5 à Delegacia de Polícia Federal em São José dos Campos para conhecimento, apreciação e adoção das medidas que entender cabíveis.

Por fim, cabe informar que após a ação fiscal realizada em dezembro de 2017 o fiscalizado trouxe imagens que demonstravam a retirada dos equipamentos mencionados (serra circular e compressor de ar) dos locais onde estavam instalados.

CONTRATAÇÃO DE TRABALHADORES DE FORMA IRREGULAR

Dentre as irregularidades denunciadas, foi informado que o município estaria contratando empregados sem concurso público.

A análise de informações colhidas com trabalhadores e prepostos da fiscalizada, com o cotejamento dos registros de empregados públicos e servidores com a listagem de profissionais autônomos remunerados pela fiscalizada, e, principalmente, das notas de empenho combinadas com tabelas de pagamento mensais (habituais) realizados a título de contraprestação por serviços prestados por tais pessoas físicas contratadas pela Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé evidenciou a **contratação habitual de trabalhadores, mediante remuneração, para realização pessoal de serviços tipicamente realizados por servidores municipais; sem, contudo, realizar concurso público para investir tais trabalhadores no emprego público.**

² Ao disciplinar os procedimentos relativos aos embargos e interdições previstos no art. 161 da CLT, O Ministro do Trabalho e Emprego, considerando a decisão proferida nos curso da Ação Civil Pública nº0010450-12.2013.5.14.0008, editou a Portaria nº1.719/2014 em 05/11/2014, na qual autoriza os Auditores Fiscais do Trabalho em todo o território nacional a ordenar a adoção de medidas de interdições e embargos, e o conseqüente levantamento posterior dos mesmo quando se depararem com uma condição ou situação de perigo iminente à vida, à saúde ou à segurança dos trabalhadores, sendo que para o início ou manutenção da produção de seus efeitos, o embargo ou interdição não depende de prévia autorização ou confirmação de autoridade diversa não envolvida na ação fiscal.



A auditoria dos vínculos de emprego envolveu os trabalhadores no município no período de 01/2015 a 12/2017. Embora se tenha entrevistado trabalhadores prejudicados pela irregularidade, muitos dos alcançados pela fiscalização já estavam afastados do trabalho quando do início das inspeções fiscais, sendo, portanto, impossível encontrá-los. Dessa forma, a auditoria foi realizada predominantemente com base em informações constantes em documentos apresentados pelo município.

As notas de empenho e as planilhas de pagamento de RPAs analisadas evidenciaram a contratação rotineira e não eventual de trabalhadores para prestação de serviços pessoais inerentes às necessidades habituais do município de Tremembé, com o uso de equipamentos do município e em prol da administração do município mediante remuneração para tanto. Tais evidências se caracterizam como elementos fático-jurídicos da relação de emprego prevista pelo art. 3º da CLT.

"CLT

Art. 3º - Considera-se empregado toda pessoa física que prestar serviços de natureza não eventual a empregador, sob a dependência deste e mediante salário.

Parágrafo único - Não haverá distinções relativas à espécie de emprego e à condição de trabalhador, nem entre o trabalho intelectual, técnico e manual."

Tal enquadramento legal se fundamenta na primazia da realidade consagrada no artigo 9 da CLT que permite o desprezo a formas alternativas de contratação de trabalhadores para afastamento da relação de emprego.

"CLT

Art. 9º - Serão nulos de pleno direito os atos praticados com o objetivo de desvirtuar, impedir ou fraudar a aplicação dos preceitos contidos na presente Consolidação."

Todavia, a Constituição Federal veda a investidura em emprego público sem a aprovação em concurso público, restando, portanto, simplesmente nula a contratação de tais empregados travestidos de profissionais autônomos prestadores de serviços pessoais, habituais, onerosos e subordinados.

Ou seja, embora estejam presentes os requisitos da relação de emprego, como regra não se pode exigir o registro de tais trabalhadores como se fossem empregados públicos pois não foram aprovados em prévio concurso realizado pela administração pública. Assim, determina o artigo 37, inciso II, e § 2º, da CRFB/1988.

"CRFB/88

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

I - (...)



II - a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

(...)

§ 2º A não observância do disposto nos incisos II e III implicará a nulidade do ato e a punição da autoridade responsável, nos termos da lei."

Outrossim, mesmo nulos, as relações de emprego travadas entre os trabalhadores contratados como RPAs e a municipalidade geram o direito daqueles à remuneração pactuada e aos depósitos de FGTS, conforme determina o artigo 19-A da Lei 8036/1990.

"Lei nº 8.036/90

Art. 19-A. É devido o depósito do FGTS na conta vinculada do trabalhador cujo contrato de trabalho seja declarado nulo nas hipóteses previstas no art. 37, § 2º, da Constituição Federal, quando mantido o direito ao salário. (Incluído pela Medida Provisória nº 2.164-41, de 2001)"

O TST já se manifestou sobre a matéria neste mesmo sentido conforme a Súmula nº 363:

"TST

SUM-363 CONTRATO NULO. EFEITOS (nova redação) - Res. 121/2003, DJ 19, 20 e 21.11.2003

A contratação de servidor público, após a CF/1988, sem prévia aprovação em concurso público, encontra óbice no respectivo art. 37, II e § 2º, somente lhe conferindo direito ao pagamento da contraprestação pactuada, em relação ao número de horas trabalhadas, respeitado o valor da hora do salário mínimo, e dos valores referentes aos depósitos do FGTS."

Esse também é o entendimento da Secretaria de Inspeção do Trabalho, senão vejamos:

"PRECEDENTE ADMINISTRATIVO No 58

(Redação dada pelo Ato Declaratório - SIT N.º 15, DE 20/09/2017.)

FGTS. LEVANTAMENTO DE DÉBITO. CONTRATO DE TRABALHO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DECLARADO NULO.

I - É devido o FGTS a trabalhador cujo contrato firmado com a Administração Pública tenha sido declarado nulo, quando mantido seu direito ao salário, consoante previsão do art. 19-A na Lei no 8.036, de 11 de maio de 1990.

II - O levantamento fundiário, por meio da emissão de Notificação de Débito, fundado na nulidade referida no item I, pode alcançar, inclusive, período anterior a 27.08.2001, data de introdução do art. 19-A na Lei no 8.036, de 11 de maio de 1990, pela Medida Provisória no 2.164-41, de 24 de agosto de 2001.

REFERÊNCIA NORMATIVA: *Art. 19-A da Lei no 8.036, de maio de 1990; art. 37 § 2º da Constituição Federal; STF RE 596478 ED/RR, Rel. Min. Dias Toffoli, 11/09/2014; TST - E-RR 672.320/00.4; Súmula 363, TST."*



Ministério do Trabalho
Secretaria de Inspeção do Trabalho
Gerência Regional do Trabalho e Emprego em São José dos Campos / SP
Rua Coronel José Monteiro, 317, Centro, SJC/SP, Tel.: (12) 3921-5190



Por todo o exposto, a ação fiscal em tela concluiu que a autuada tem a obrigação legal de depositar o correspondente a 8% da remuneração dos trabalhadores contratados como profissionais autônomos com a presença dos elementos da relação de emprego em suas respectivas contas vinculadas, inobstante a nulidade da forma da contratação de serviços travada entre as partes.

Em consulta ao sistema FGC-CAIXA não se identificou recolhimentos de FGTS em prol dos trabalhadores contratados como RPA em razão de seu trabalho em prol da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, de sorte que se efetivou o levantamento fiscal do débito sob nº201083035, conforme inteligência do artigo 19-A da Lei 8.036/1990.

Referida notificação de débito alcançou 976 trabalhadores, aos quais se apurou a dívida de R\$803.707,56 (oitocentos e três mil reais e cinquenta e seis centavos). Não se pode alegar que se tratem de trabalhadores beneficiados, uma vez que a sua contratação como profissionais autônomos lhes afastou dos direitos trabalhistas típicos de empregados públicos (celetistas) ou servidores estatutários.

Ainda, tal notificação ajuda a quantificar o prejuízo aos munícipes pelo descumprimento dos princípios constitucionais da legalidade e da impessoalidade ocorridos através da prática de contratação de trabalhadores como profissionais autônomos sem critérios transparentes e igualitários a todos os interessados pela oportunidade de trabalho.

Assim, sugere-se o encaminhamento de cópia do presente relatório ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE/SP e ao Ministério Público do Trabalho – MPT para conhecimento e adoção das medidas que entender cabíveis.

Por fim, no que tange os demais atributos da Ordem de Serviço cumprida, não se constataram elementos que determinassem a emissão de autos de infração.

É o que tínhamos a relatar e propor, encaminho à superior consideração. Reitero meus protestos de estima e consideração e coloco-me a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

MARCO AURÉLIO F. DO PRADO
Auditor-Fiscal do Trabalho
CIF 35191-1

ROBERTO EICHUN YAMAGUTI
Auditor-Fiscal do Trabalho
CIF 03335-9



Anexos que instruem este relatório:

1. Notificação para apresentação de documentos na GRTE-SJCampos/SP emitida em 21/12/2018;
2. Notificação para apresentação de documentos na GRTE-SJCampos/SP emitida em 27/12/2018;
3. Cartão de Inscrição no CNPJ/MF do município;
4. Ata do Termo de Posse e Assunção no cargo de Prefeito Municipal da Estância Turística de Tremembé;
5. Procuração Pública para prepostos do município;
6. Ofício municipal informando documentos apresentados à fiscalização;
7. Protocolo de recebimento de arquivos digitais pela fiscalização;
8. Cópias de notas fiscais de EPI apresentada pelo município;
9. Via de Auto de Infração nº21.380.569-5, acerca do descumprimento de interdição fiscal;
10. Termo de Declaração de Antônio Carlos da Rosa colhido pela fiscalização em 21/12/2108;
11. Termo de Declaração de Pedro Vieira dos Santos colhido pela fiscalização em 21/12/2108;
12. Termo de Declaração de Marcelo Rodrigues colhido pela fiscalização em 21/12/2108;
13. Cópia de Auto de Inspeção da CETESB de lavra de Vander Eustáquio Salomon;
14. Cópia do Termo de Interdição nº002-09/2013 (e respectivo Relatório Técnico) lavrado pelo Auditor Fiscal do Trabalho Antônio Carlos Pimentel em 16/09/2013;
15. Cópia do boletim de ocorrência informado por Antônio Carlos da Rosa em 21/12/2107 e respectiva requisição de perícia ao IML;
16. Cópia do registro de emprego de Marcela Augusta da Silva junto ao município de Tremembé;
17. Via da Notificação de Débito de Fundo de Garantia e da Contribuição Social – NDFC nº201.083.035;
18. Impressão de planilhas digitais elaboradas e apresentadas pela Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé com informação de nome de prestador de serviço autônomo, PIS/PASEP/NIT, CPF, Valor bruto pago, referentes às competências de 01/2015 a 12/2017;
19. Impressão das notas de empenho emitidas pela Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé em favor de prestadores de serviços autônomos de 2015 a 2017, apresentadas mediante notificação.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO CONSELHEIRO EDGARD CAMARGO RODRIGUES



P A R E C E R

TC-004339/989/16

Prefeitura Municipal: Tremembé

Exercício: 2016

Prefeito: Marcelo Vaqueli

Advogados: Paulo Sérgio Mendes de Carvalho (OAB/SP nº 131.979),
Marco Antonio Queiroz Moreira (OAB/SP nº 115.666) e outros

APLICAÇÃO NO ENSINO	26,88%
DESPESAS COM FUNDEB	96,42%
MAGISTÉRIO - FUNDEB	77,79%
DESPESAS COM PESSOAL	59,82%
APLICAÇÃO NA SAÚDE	24,46%
DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO	4,69%

A Egrégia **Primeira Câmara** do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão realizada em 12 de junho de 2018, pelo voto dos Conselheiros Edgard Camargo Rodrigues, Presidente e Relator, Cristiana de Castro Moraes e Sidney Estanislau Beraldo, decidiu emitir parecer **desfavorável** às Contas do Senhor MARCELO VAQUELI, chefe do executivo de Tremembé no exercício de 2016, com **recomendações, alerta e severas advertências** à Municipalidade.

Deliberou, ainda, com fundamento no artigo 5º, inciso IV, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 10.028/00, aplicar ao Responsável **multa correspondente a 30% dos seus vencimentos anuais** por infração administrativa contra as leis de Finanças Públicas consubstanciada na ausência de medidas de recondução dos dispêndios laborais aos patamares disciplinados na apostila de Responsabilidade Fiscal.

Por fim, determinou expedição de **ofício** ao Ministério Público Estadual para conhecimento e eventuais medidas de sua alçada, com remessa dos documentos afetos aos itens "B.2.2. DESPESA DE PESSOAL" e "E.1.1. DOIS ULTIMOS QUADRIMESTRES - COBERTURA MONETÁRIA PARA DESPESAS EMPENHADAS E LIQUIDADAS".

Por se tratar de processo eletrônico, o direito de consulta aos autos, bem como de peticionamento, contestação, envio de procurações, etc., poderá ser exercido por meio de regular cadastramento no Sistema e.TCESP, na página deste Tribunal: www.tce.sp.gov.br, na conformidade da Resolução nº 01/2011.

Publique-se.

São Paulo, 19 de junho de 2018.

EDGARD CAMARGO RODRIGUES
Presidente e Relator



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

“PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS”

(Lei Municipal n.º 3.452/2009)

Rua 7 de Setembro, 701 – Centro – Tremembé-SP - CEP 12120-000 – Caixa Postal n.º 071 - Fone: 3607-1000 - FAX: 3607-1040
E-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br - Site: www.tremembe.sp.gov.br

LEI Nº 4.247, DE 31 DE MARÇO DE 2016.

“Dispõe sobre fixação dos subsídios do Prefeito e do Vice-Prefeito, Secretário Municipal e Vereadores da Estância Turística de Tremembé, para o mandato de 2017-2020.”

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ, Estado de São Paulo, Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Os subsídios dos Agentes Políticos Municipais (prefeito, vice-prefeito, secretário municipal e vereadores) ficarão inalterados para o mandato 2017-2020:

I – Os subsídios do prefeito, vice-prefeito, secretário municipal e vereadores para o mandato 2017-2020 serão os valores pagos aos atuais agentes políticos no mês de janeiro de 2016.

ARTIGO 2º - Os Vereadores da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé que faltarem à Sessão Ordinária terão descontados a importância equivalente a 15% (quinze por cento) do valor do subsídio.

Parágrafo único - Na sessão legislativa extraordinária fica vedado o pagamento de parcela indenizatória, em razão da convocação.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão às expensas de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Fica assegurada a revisão anual dos subsídios de que trata esta Lei, sempre na mesma data, somente a partir de 1º de maio de 2018, observado o disposto no inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, aplicando-se-lhes o índice equivalente à correção monetária, medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), calculado pelo Instituto Brasileiro da Estatística e Geografia, limitada ao valor da revisão dos servidores públicos municipais.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

“PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS”

(Lei Municipal n.º 3.452/2009)

Rua 7 de Setembro, 701 – Centro – Tremembé-SP - CEP 12120-000 – Caixa Postal n.º 071 - Fone: 3607-1000 - FAX: 3607-1040
E-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br - Site: www.tremembe.sp.gov.br

ARTIGO 5º - Ficam revogadas as Leis Municipais 4.235, 4.236 e 4.237, todas de 11 de fevereiro de 2016.

ARTIGO 6º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2017, revogando-se disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, aos 31 de março de 2016.



MARCELO VAQUELI
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, aos 31 de março de 2016.



ELIANA MARIA NEVES DE LIMA
Coordenadora dos Serviços da Secretaria

PREFEITURA MUN.DA EST.TUR.DE TREMEMBE

FICHA FINANCEIRA

EMISSÃO EM 10/04/2018

FOLHAS: (4, 5, 1)
PERIODO: 01/2017 A 12/2017

Funcionário: 0000001930 - MARCELO TEIXEIRA MARTINS
Admissão: 21/03/2005
Cargo: PROFESSOR II (CONVENIO)
C.T.P.S.: 9342.229

Situação: ATIVIDADE NORMAL
Lotação: 001.00.00.00.00 - PREFEITURA MUN.DA ESTANC
CPF: 271.910.648-89
Início da Situação: 01/02/2018
CNPJ: 46.638.714/0001-20
PIS/PASEP: 126.29761.24-1

	JAN/2017	FEV/2017	MAR/2017	ABR/2017	MAIO/2017	JUN/2017	JUL/2017	AGO/2017	SET/2017	OUT/2017	NOV/2017	DEZ/2017	TOTAL
RESULTADOS													
TOTAL DE PROVENTOS	4.258,00	4.055,73	5.399,95	5.399,95	5.617,98	5.617,98	5.617,98	7.015,96	5.625,50	5.625,50	5.625,50	10.986,05	70.846,08
TOTAL DE DESCONTOS	1.558,07	1.876,90	2.490,64	2.391,05	2.491,27	2.491,27	2.017,50	2.624,29	2.020,54	2.020,54	2.020,54	6.696,48	30.699,09
TOTAL DOS RESULTADOS	74.973,68	70.110,62	83.614,02	83.502,43	93.862,27	93.862,27	92.914,73	122.492,24	103.509,01	103.509,01	103.509,01	235.800,05	1.261.659,34
TOTAL LÍQUIDO A RECEBER	2.699,93	2.178,83	2.909,31	3.008,90	3.126,71	3.126,71	3.600,48	4.391,67	3.604,96	3.604,96	3.604,96	4.289,57	40.146,99

Funcionário: 0000004394 - MARCELO VAQUELI
Admissão: 01/01/2013
Cargo: Z - PREFEITO MUNICIPAL
C.T.P.S.: 1.1

Situação: ATIVIDADE NORMAL
Lotação: 001.00.00.00.00 - PREFEITURA MUN.DA ESTANC
CPF: 103.921.948-99
Início da Situação: 01/01/2013
CNPJ: 46.638.714/0001-20
PIS/PASEP: 112.95404.03-0

	JAN/2017	FEV/2017	MAR/2017	ABR/2017	MAIO/2017	JUN/2017	JUL/2017	AGO/2017	SET/2017	OUT/2017	NOV/2017	DEZ/2017	TOTAL
DADOS BANCÁRIOS													
BANCO	999												-
AGÊNCIA	99999												-
CONTA	0/0												-
PROVENTOS													
00140-SUBSIDIO PREFEITO	20.312,99	20.312,99	20.312,99	20.312,99	20.312,99	20.312,99	20.312,99	20.312,99	20.312,99	20.312,99	20.312,99	20.312,99	243.755,88
DESCONTOS													
07000-I.N.S.S.	608,44	608,44	608,44	608,44	608,44	608,44	608,44	608,44	608,44	608,44	608,44	608,44	7.301,28
07010-I.R.R.F.	4.549,39	4.549,39	4.549,39	4.549,39	4.549,39	4.549,39	4.549,39	4.549,39	4.549,39	4.549,39	4.549,39	4.549,39	54.592,68
08565-EMPRESTIMO BB	868,12	868,12	868,12	868,12	868,12	868,12	868,12	868,12	868,12	868,12	868,12	868,12	10.417,44
08700-2° EMPRESTIMO BB	1.596,78	1.596,78	1.596,78	1.596,78	1.596,78	1.596,78	1.596,78	1.596,78	1.596,78	1.596,78			14.371,02
RESULTADOS													
10330-RES-I.N.S.S.	608,44	608,44	608,44	608,44	608,44	608,44	608,44	608,44	608,44	608,44	608,44	608,44	7.301,28
10590-TOTAL DESC. AUX.	7.622,73	7.622,73	7.622,73	7.622,73	7.622,73	7.622,73	7.622,73	7.622,73	7.622,73	6.025,95	6.025,95	6.025,95	86.682,42
12050-BASE INSS MENSAL	20.312,99	20.312,99	20.312,99	20.312,99	20.312,99	20.312,99	20.312,99	20.312,99	20.312,99	20.312,99	20.312,99	20.312,99	243.755,88
10670-BASE INSS ATE TETO	5.531,31	5.531,31	5.531,31	5.531,31	5.531,31	5.531,31	5.531,31	5.531,31	5.531,31	5.531,31	5.531,31	5.531,31	66.375,72
10340-IRRF	4.549,39	4.549,39	4.549,39	4.549,39	4.549,39	4.549,39	4.549,39	4.549,39	4.549,39	4.549,39	4.549,39	4.549,39	54.592,68
30000-TOTAL PARA EMPENHO	20.312,99	20.312,99	20.312,99	20.312,99	20.312,99	20.312,99	20.312,99	20.312,99	20.312,99	20.312,99	20.312,99	20.312,99	243.755,88
10050-REND.BRUTO MES	20.312,99	20.312,99	20.312,99	20.312,99	20.312,99	20.312,99	20.312,99	20.312,99	20.312,99	20.312,99	20.312,99	20.312,99	243.755,88
10000-TOTAL VENC. AUX.	20.312,99	20.312,99	20.312,99	20.312,99	20.312,99	20.312,99	20.312,99	20.312,99	20.312,99	20.312,99	20.312,99	20.312,99	243.755,88
10010-TOTAL DESCONTOS	7.622,73	7.622,73	7.622,73	7.622,73	7.622,73	7.622,73	7.622,73	7.622,73	7.622,73	6.025,95	6.025,95	6.025,95	86.682,42
10020-SALARIO LIQUIDO	12.690,26	12.690,26	12.690,26	12.690,26	12.690,26	12.690,26	12.690,26	12.690,26	12.690,26	14.287,04	14.287,04	14.287,04	157.073,46
10140-COTA SALARIO FAMILIA		26,40	28,11	28,11	28,11	28,11	28,11	28,11	28,11	28,11	28,11	28,11	307,50
10150-SAL.CONT.EPETIVO													17.730,88
10160-QTDE DIAS TRAB. MES	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	360,00
10210-CRDE HORAS TRAB. MES	220,00	220,00	220,00	220,00	220,00	220,00	220,00	220,00	220,00	220,00	220,00	440,00	2.860,00
10290-BASE IRRF MENSAL	19.704,55	19.704,55	19.704,55	19.704,55	19.704,55	19.704,55	19.704,55	19.704,55	19.704,55	19.704,55	19.704,55	19.704,55	236.454,60
10480-ANUENIO	4,00												4,00
10820-IDADE FUNCIONARIO	47,00	48,00	48,00	48,00	48,00	48,00	48,00	48,00	48,00	48,00	48,00	96,00	623,00
10860-TOTAL VENCIMENTOS	20.312,99	20.312,99	20.312,99	20.312,99	20.312,99	20.312,99	20.312,99	20.312,99	20.312,99	20.312,99	20.312,99	20.312,99	243.755,88
12230-VAL. DAS PASSAGENS	12,45	12,45	12,45	12,45	12,45	12,45	12,45	12,45	12,45	12,45	12,45	12,45	149,40
12030-BASE INSS	20.312,99	20.312,99	20.312,99	20.312,99	20.312,99	20.312,99	20.312,99	20.312,99	20.312,99	20.312,99	20.312,99	20.312,99	243.755,88
12090-BASE INSS 13°	20.312,99	20.312,99	20.312,99	20.312,99	20.312,99	20.312,99	20.312,99	20.312,99	20.312,99	20.312,99	20.312,99	20.312,99	243.755,88
10540-CR MES TRAB.13°-13°													12,00
10030-QTDE ANOS TRAB.	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	8,00	52,00

PREFEITURA MUN.DA EST.TUR.DE TREMEMBE

FICHA FINANCEIRA

EMISSÃO EM 10/04/2018

FOLHAS: (4, 5, 1)
PERIODO: 01/2017 A 12/2017

Funcionário: 0000006921 - RENATO VARGAS JUNIOR
Admissão: 01/01/2017
Cargo: Z - VICE-PREFEITO
C.T.P.S: 1.1

Situação: ATIVIDADE NORMAL
Lotação: 001.00.00.00.00 - PREFEITURA MUN.DA ESTANC
CPF: 044.542.138-01
Início da Situação: 01/01/2017
CNPJ: 46.638.714/0001-20
PIS/PASEP: 120.80484.71-2

	JAN/2017	FEV/2017	MAR/2017	ABR/2017	MAIO/2017	JUN/2017	JUL/2017	AGO/2017	SET/2017	OUT/2017	NOV/2017	DEZ/2017	TOTAL
PROVENTOS													
00155-SUBSIDIO VICE-PREF.	5.312,64	5.312,64	5.312,64	5.312,64	5.312,64	5.312,64	5.312,64	5.312,64	5.312,64	5.312,64	5.312,64	5.312,64	63.751,68
DESCONTOS													
07000-I.N.S.S.	584,39	584,39	584,39	584,39	584,39	584,39	584,39	584,39	584,39	584,39	584,39	584,39	7.012,68
07010-I.R.R.F.	430,91	430,91	430,91	430,91	430,91	430,91	430,91	430,91	430,91	430,91	430,91	430,91	5.170,92
RESULTADOS													
10330-RES-I.N.S.S.	584,39	584,39	584,39	584,39	584,39	584,39	584,39	584,39	584,39	584,39	584,39	584,39	7.012,68
10590-TOTAL DESC. AUX.	1.015,30	1.015,30	1.015,30	1.015,30	1.015,30	1.015,30	1.015,30	1.015,30	1.015,30	1.015,30	1.015,30	1.015,30	12.183,60
12050-BASE INSS MENSAL	5.312,64	5.312,64	5.312,64	5.312,64	5.312,64	5.312,64	5.312,64	5.312,64	5.312,64	5.312,64	5.312,64	5.312,64	63.751,68
10670-BASE INSS ATE TETO	5.312,64	5.312,64	5.312,64	5.312,64	5.312,64	5.312,64	5.312,64	5.312,64	5.312,64	5.312,64	5.312,64	5.312,64	63.751,68
10340-IRRF	430,91	430,91	430,91	430,91	430,91	430,91	430,91	430,91	430,91	430,91	430,91	430,91	5.170,92
30000-TOTAL PARA EMPENHO	5.312,64	5.312,64	5.312,64	5.312,64	5.312,64	5.312,64	5.312,64	5.312,64	5.312,64	5.312,64	5.312,64	5.312,64	63.751,68
10050-REND. BRUTO MES	5.312,64	5.312,64	5.312,64	5.312,64	5.312,64	5.312,64	5.312,64	5.312,64	5.312,64	5.312,64	5.312,64	5.312,64	63.751,68
10000-TOTAL VENC. AUX.	5.312,64	5.312,64	5.312,64	5.312,64	5.312,64	5.312,64	5.312,64	5.312,64	5.312,64	5.312,64	5.312,64	5.312,64	63.751,68
10010-TOTAL DESCONTOS	1.015,30	1.015,30	1.015,30	1.015,30	1.015,30	1.015,30	1.015,30	1.015,30	1.015,30	1.015,30	1.015,30	1.015,30	12.183,60
10020-SALARIO LIQUIDO	4.297,34	4.297,34	4.297,34	4.297,34	4.297,34	4.297,34	4.297,34	4.297,34	4.297,34	4.297,34	4.297,34	4.297,34	51.568,08
10140-COTA SALARIO FAMILIA		26,40	28,11	28,11	28,11	28,11	28,11	28,11	28,11	28,11	28,11	28,11	307,50
10150-SAL. CONT. EFETIVO	5.312,64	5.312,64	5.312,64	5.312,64	5.312,64	5.312,64	5.312,64	5.312,64	5.312,64	5.312,64	5.312,64	10.625,28	69.064,32
10160-QTDE DIAS TRAB. MES	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	360,00
10210-QTDE HORAS TRAB. MES	220,00	220,00	220,00	220,00	220,00	220,00	220,00	220,00	220,00	220,00	220,00	440,00	2.860,00
10270-6% REMUNERACAO	318,76	318,76	318,76	318,76	318,76	318,76	318,76	318,76	318,76	318,76	318,76	318,76	3.825,12
10290-BASE IRRF MENSAL	4.728,25	4.728,25	4.728,25	4.728,25	4.728,25	4.728,25	4.728,25	4.728,25	4.728,25	4.728,25	4.728,25	4.728,25	56.739,00
10820-IDADE FUNCIONARIO	54,00	54,00	54,00	54,00	54,00	54,00	54,00	55,00	55,00	55,00	55,00	110,00	708,00
10860-TOTAL VENCIMENTOS	5.312,64	5.312,64	5.312,64	5.312,64	5.312,64	5.312,64	5.312,64	5.312,64	5.312,64	5.312,64	5.312,64	5.312,64	63.751,68
12230-VAL. DAS PASSAGENS	12,45	12,45	12,45	12,45	12,45	12,45	12,45	12,45	12,45	12,45	12,45	12,45	149,40
12030-BASE INSS	5.312,64	5.312,64	5.312,64	5.312,64	5.312,64	5.312,64	5.312,64	5.312,64	5.312,64	5.312,64	5.312,64	5.312,64	63.751,68
12090-BASE INSS 13°	5.312,64	5.312,64	5.312,64	5.312,64	5.312,64	5.312,64	5.312,64	5.312,64	5.312,64	5.312,64	5.312,64	5.312,64	63.751,68
10540-QT MES TRAB.13°-13°												12,00	12,00
11670-INSS EMPRESA	1.062,52	1.062,52	1.062,52	1.062,52	1.062,52	1.062,52	1.062,52	1.062,52	1.062,52	1.062,52	1.062,52	1.062,52	13.812,76
11110-BASE SAL+ VANTAGENS	5.312,64	5.312,64	5.312,64	5.312,64	5.312,64	5.312,64	5.312,64	5.312,64	5.312,64	5.312,64	5.312,64	10.625,28	69.064,32
11675-RAT REAJUST EMPRESA	80,22	80,22	80,22	80,22	80,22	80,22	80,22	80,22	80,22	80,22	80,22	160,44	1.042,86
15000-BASE FGTS SEFIP	5.312,64	5.312,64	5.312,64	5.312,64	5.312,64	5.312,64	5.312,64	5.312,64	5.312,64	5.312,64	5.312,64	5.312,64	63.751,68
13610-BASE MARGEM DEDUCAO					1.015,30	1.015,30	1.015,30	1.015,30	1.015,30	1.015,30	1.015,30	1.015,30	8.122,40
30020-TOT EMPENHO CONTAB.	5.312,64	5.312,64	5.312,64	5.312,64	5.312,64	5.312,64	5.312,64	5.312,64	5.312,64	5.312,64	5.312,64	5.312,64	63.751,68
10005-TOTAL VENCNTOS AUX.1	5.312,64	5.312,64	5.312,64	5.312,64	5.312,64	5.312,64	5.312,64	5.312,64	5.312,64	5.312,64	5.312,64	5.312,64	63.751,68
30040-FAIXA INSS	11,00	11,00	11,00	11,00	11,00	11,00	11,00	11,00	11,00	11,00	11,00	11,00	132,00
30045-FAIXA IRRF	27,50	27,50	27,50	27,50	27,50	27,50	27,50	27,50	27,50	27,50	27,50	27,50	330,00
30050-BASE CALCULO GESTANT	5.312,64	5.312,64	5.312,64	5.312,64	5.312,64	5.312,64	5.312,64	5.312,64	5.312,64	5.312,64	5.312,64	5.312,64	63.751,68
TOTAL DE PROVENTOS	5.312,64	5.312,64	5.312,64	5.312,64	5.312,64	5.312,64	5.312,64	5.312,64	5.312,64	5.312,64	5.312,64	5.312,64	63.751,68
TOTAL DE DESCONTOS	1.015,30	1.015,30	1.015,30	1.015,30	1.015,30	1.015,30	1.015,30	1.015,30	1.015,30	1.015,30	1.015,30	1.015,30	12.183,60
TOTAL DOS RESULTADOS	88.264,90	88.291,30	88.293,01	88.293,01	89.308,31	89.308,31	89.308,31	89.309,31	89.309,31	89.309,31	89.309,31	101.364,33	1.079.668,72
TOTAL DO MÊS	4.297,34	4.297,34	4.297,34	4.297,34	4.297,34	4.297,34	4.297,34	4.297,34	4.297,34	4.297,34	4.297,34	4.297,34	51.568,08

Funcionário: 0000006917 - RICARDO ALEXANDRE DE TOLEDO
Admissão: 03/01/2017
Cargo: ZZZ - CHEFE DO SETOR DE TURISMO
C.T.P.S: 67002.185

Situação: DEMIS. S/ J.C. C/ AVISO INDEN.
Lotação: 001.00.00.00.00 - PREFEITURA MUN.DA ESTANC
CPF: 264.834.308-33
Início da Situação: 07/03/2018
CNPJ: 46.638.714/0001-20
PIS/PASEP: 125.52147.42-0

PREFEITURA MUN.DA EST.TUR.DE TREMEMBE

FICHA FINANCEIRA

EMISSÃO EM 10/04/2018

FOLHAS: (4, 5, 1)
PERIODO: 01/2017 A 12/2017

Funcionário: 0000001765 - ANDREA APARECIDA DE PAULA NOGUEIRA
 Admissão: 22/04/2004 Situação: ATIVIDADE NORMAL Início da Situação: 07/06/2017
 Cargo: SERVIDOR BRAÇAL Lotação: 001.00.00.00.00 - PREFEITURA MUN.DA ESTANC CNPJ: 46.638.714/0001-20
 C.T.P.S: 43102.185 CPF: 185.682.238-93 PIS/PASEP: 190.02768.45-4

	JAN/2017	FEV/2017	MAR/2017	ABR/2017	MAIO/2017	JUN/2017	JUL/2017	AGO/2017	SET/2017	OUT/2017	NOV/2017	DEZ/2017	TOTAL
RESULTADOS													
15010-BASE FGTS 13° SEFIP												1.111,16	1.111,16
13610-BASE MARGEM DEDUCAO					82,69	82,69	82,69	82,69	82,69	88,89	88,89	88,89	680,12
13620-BASE MARGEM REMUNERA					1.033,70	1.033,70	1.033,70	1.033,70	1.033,70	1.111,16	1.111,16	1.111,16	8.501,98
13600-MARGEM BRUTA RES					285,30	285,30	285,30	285,30	285,30	306,68	306,68	306,68	2.346,54
13590-MARGEM BRUTA					285,30	285,30	285,30	285,30	285,30	306,68	306,68	306,68	2.346,54
13640-MARGEM LIQUIDA					44,21	14,34	14,34	14,34	14,34	35,72	35,72	35,72	208,73
11140-SALARIO LIQ - FERIAS					365,49								365,49
30020-TOT EMPENHO CONTAB.	1.004,76	1.004,76	1.004,76	1.024,24	1.430,26	1.064,77	1.064,77	1.064,77	1.064,77	1.142,23	1.142,23	2.253,39	14.265,71
30030-TOTAL DESCSTO CONTAB.					31,78								31,78
11250-FGTS A RECOLHER	77,90	77,90	77,90	79,45	82,70	82,70	82,70	82,70	82,70	88,89	88,89	177,78	1.082,21
30025-TOTAL P/ EMPENHO 13°												624,31	624,31
10385-OTDEMESES PROP FERIA					13,00								13,00
10405-DIAS GOZO FERIAS					30,00								30,00
30040-FAIXA INSS	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	96,00
30050-BASE CALCULO GESTANT	973,69	973,69	973,69	993,17	1.033,70	1.033,70	1.033,70	1.033,70	1.033,70	1.111,16	1.111,16	1.111,16	12.416,22
TOTAL DE PROVENTOS	1.004,76	1.004,76	1.004,76	1.024,24	1.462,04	1.064,77	1.064,77	1.064,77	1.064,77	1.142,23	1.142,23	2.253,39	14.297,49
TOTAL DE DESCONTOS	318,98	318,98	351,44	320,54	355,56	353,65	353,65	353,65	353,65	359,85	359,85	935,59	4.735,39
TOTAL DOS RESULTADOS	15.832,75	15.833,75	15.866,21	16.149,97	26.929,45	18.526,88	18.526,88	18.526,88	18.526,88	19.876,47	19.876,47	43.520,62	247.993,21
TOTAL LIQUIDO A RECEBER	685,78	685,78	653,32	703,70	1.106,48	711,12	711,12	711,12	711,12	782,38	782,38	1.317,80	9.562,10

Funcionário: 0000004722 - ANDREA CRISTINA DO AMARAL VAQUELI
 Admissão: 01/12/2013 Situação: ATIVIDADE NORMAL Início da Situação: 07/03/2018
 Cargo: SECRETÁRIO DE AÇÃO SOCIAL Lotação: 001.00.00.00.00 - PREFEITURA MUN.DA ESTANC CNPJ: 46.638.714/0001-20
 C.T.P.S: 1.1 CPF: 121.951.958-86 PIS/PASEP: 123.87317.43-4

	JAN/2017	FEV/2017	MAR/2017	ABR/2017	MAIO/2017	JUN/2017	JUL/2017	AGO/2017	SET/2017	OUT/2017	NOV/2017	DEZ/2017	TOTAL
DADOS BANCÁRIOS													
BANCO	104												-
AGENCIA	18171												-
CONTA	2804-9/37												-
PROVENTOS													
00340-13° SALARIO												9.169,56	9.169,56
00250-ABONO DE FERIAS -40%	3.667,82												3.667,82
00535-SUBS. SECRETARIO	9.169,56	9.169,56	9.169,56	9.169,56	9.169,56	9.169,56	9.169,56	9.169,56	9.169,56	9.169,56	9.169,56	9.169,56	110.034,72
DESCONTOS													
07000-I.N.S.S.	608,44	608,44	608,44	608,44	608,44	608,44	608,44	608,44	608,44	608,44	608,44	608,44	7.301,28
07010-I.R.R.F.	1.595,90	1.484,95	1.484,95	1.484,95	1.484,95	1.484,95	1.484,95	1.484,95	1.484,95	1.484,95	1.484,95	1.484,95	17.930,35
08090-I.R.R.F. - 13°													1.484,95
08080-I.N.S.S. - 13°													608,44
08340-DESCONTO ADTO 13°													4.584,78
07210-I.R.R.F. FERIAS	134,85												134,85
RESULTADOS													
10330-RES-I.N.S.S.	1.011,90	608,44	608,44	608,44	608,44	608,44	608,44	608,44	608,44	608,44	608,44	608,44	7.704,74
10590-TOTAL DESC. AUX.	2.339,19	2.093,39	2.093,39	2.093,39	2.093,39	2.093,39	2.093,39	2.093,39	2.093,39	2.093,39	2.093,39	8.771,56	32.044,65
12050-BASE INSS MENSAL	9.169,56	9.169,56	9.169,56	9.169,56	9.169,56	9.169,56	9.169,56	9.169,56	9.169,56	9.169,56	9.169,56	9.169,56	110.034,72

PREFEITURA MUN.DA EST.TUR.DE TREMEMBE

EMISSION EM 10/04/2018
FICHA FINANCEIRA
 FOLHAS: (4, 5, 1)
 PERIODO: 01/2017 A 12/2017

Funcionário: 0000004722 - ANDREA CRISTINA DO AMARAL VAQUELI Início da Situação: 07/03/2018
 Admissão: 01/12/2013 ATIVIDADE NORMAL Situação: 07/03/2018
 Cargo: SECRETÁRIO DE AÇÃO SOCIAL Lotação: 001.00.00.00.00 - PREFEITURA MUN.DA ESTANC CNPJ: 46.638.714/0001-20
 C.T.P.S: 1.1 CPF: 121.951.958-86 PIS/PASEP: 123.87317.43-4

	JAN/2017	FEB/2017	MAR/2017	ABR/2017	MAY/2017	JUN/2017	JUL/2017	AGO/2017	SET/2017	OUT/2017	NOV/2017	DEZ/2017	TOTAL
RESULTADOS													
10030-BASE INSS AVE TETO	9.189,90	9.189,90	9.189,90	9.189,90	9.189,90	9.189,90	9.189,90	9.189,90	9.189,90	9.189,90	9.189,90	9.189,90	110.398,70
10040-IRRF	1.484,95	1.484,95	1.484,95	1.484,95	1.484,95	1.484,95	1.484,95	1.484,95	1.484,95	1.484,95	1.484,95	1.484,95	17.930,35
10000-TOTAL PARA EMPENHO	12.837,38	12.837,38	12.837,38	12.837,38	12.837,38	12.837,38	12.837,38	12.837,38	12.837,38	12.837,38	12.837,38	12.837,38	158.329,05
10050-REND. BRUTO MES	9.169,56	9.169,56	9.169,56	9.169,56	9.169,56	9.169,56	9.169,56	9.169,56	9.169,56	9.169,56	9.169,56	9.169,56	110.034,72
10000-TOTAL VENC. AUX.	12.837,38	12.837,38	12.837,38	12.837,38	12.837,38	12.837,38	12.837,38	12.837,38	12.837,38	12.837,38	12.837,38	12.837,38	158.329,05
10010-RENT. CONTRA-C. P. S.	10.433,12	10.433,12	10.433,12	10.433,12	10.433,12	10.433,12	10.433,12	10.433,12	10.433,12	10.433,12	10.433,12	10.433,12	122.877,10
10030-SALARIO LIO - 13*	10.433,12	10.433,12	10.433,12	10.433,12	10.433,12	10.433,12	10.433,12	10.433,12	10.433,12	10.433,12	10.433,12	10.433,12	122.877,10
10070-REND. BRUTO 13*	3.667,82	3.667,82	3.667,82	3.667,82	3.667,82	3.667,82	3.667,82	3.667,82	3.667,82	3.667,82	3.667,82	3.667,82	44.013,84
10140-COTA SALARIO FAMILIA	26,40	26,40	26,40	26,40	26,40	26,40	26,40	26,40	26,40	26,40	26,40	26,40	316,80
10150-SAL.COMP. REFETIVO	18.339,12	18.339,12	18.339,12	18.339,12	18.339,12	18.339,12	18.339,12	18.339,12	18.339,12	18.339,12	18.339,12	18.339,12	220.068,72
10160-OTDR DIAS TRAB. MES	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	360,00
10240-RENT. CONTRA-C. P. S.	220,00	220,00	220,00	220,00	220,00	220,00	220,00	220,00	220,00	220,00	220,00	220,00	2.640,00
10270-68 REMONSTRACO	550,17	550,17	550,17	550,17	550,17	550,17	550,17	550,17	550,17	550,17	550,17	550,17	6.602,04
10290-BASE TRF MENSALIZ	8.561,12	8.561,12	8.561,12	8.561,12	8.561,12	8.561,12	8.561,12	8.561,12	8.561,12	8.561,12	8.561,12	8.561,12	103.135,90
10340-SALARIO LIO - 13*	8.561,12	8.561,12	8.561,12	8.561,12	8.561,12	8.561,12	8.561,12	8.561,12	8.561,12	8.561,12	8.561,12	8.561,12	103.135,90
10340-SALARIO LIO - 13*	8.561,12	8.561,12	8.561,12	8.561,12	8.561,12	8.561,12	8.561,12	8.561,12	8.561,12	8.561,12	8.561,12	8.561,12	103.135,90
10820-IDADE FUNCIONARIO	44,00	44,00	44,00	44,00	44,00	44,00	44,00	44,00	44,00	44,00	44,00	44,00	528,00
10830-TOTAL VENCIMENTOS	12.837,38	12.837,38	12.837,38	12.837,38	12.837,38	12.837,38	12.837,38	12.837,38	12.837,38	12.837,38	12.837,38	12.837,38	158.329,05
10530-OTDR DIAS TRAB. PER	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	24,00
12030-BASE INSS	12.837,38	12.837,38	12.837,38	12.837,38	12.837,38	12.837,38	12.837,38	12.837,38	12.837,38	12.837,38	12.837,38	12.837,38	158.329,05
12030-BASE INSS 13*	3.264,36	3.264,36	3.264,36	3.264,36	3.264,36	3.264,36	3.264,36	3.264,36	3.264,36	3.264,36	3.264,36	3.264,36	39.772,32
10400-BASE IRRF PERIAS	3.667,82	3.667,82	3.667,82	3.667,82	3.667,82	3.667,82	3.667,82	3.667,82	3.667,82	3.667,82	3.667,82	3.667,82	44.013,84
10500-RENT. CONTRA-C. P. S.	10.433,12	10.433,12	10.433,12	10.433,12	10.433,12	10.433,12	10.433,12	10.433,12	10.433,12	10.433,12	10.433,12	10.433,12	122.877,10
10670-INSS - 13*	2.567,47	2.567,47	2.567,47	2.567,47	2.567,47	2.567,47	2.567,47	2.567,47	2.567,47	2.567,47	2.567,47	2.567,47	30.809,64
12390-BASE CALCULO PERIAS	9.169,56	9.169,56	9.169,56	9.169,56	9.169,56	9.169,56	9.169,56	9.169,56	9.169,56	9.169,56	9.169,56	9.169,56	110.034,72
12390-BASE CALCULO VARIACAO	3.667,82	3.667,82	3.667,82	3.667,82	3.667,82	3.667,82	3.667,82	3.667,82	3.667,82	3.667,82	3.667,82	3.667,82	44.013,84
12065-RES-BASE INSS PERIAS	3.667,82	3.667,82	3.667,82	3.667,82	3.667,82	3.667,82	3.667,82	3.667,82	3.667,82	3.667,82	3.667,82	3.667,82	44.013,84
10345-RES-13 IN.S.S. PERIAS	403,48	403,48	403,48	403,48	403,48	403,48	403,48	403,48	403,48	403,48	403,48	403,48	4.841,76
11675-FRAT. RENTUET EMPRESA	194,34	194,34	194,34	194,34	194,34	194,34	194,34	194,34	194,34	194,34	194,34	194,34	2.332,08
10200-BASE INSS 13*	12.837,38	12.837,38	12.837,38	12.837,38	12.837,38	12.837,38	12.837,38	12.837,38	12.837,38	12.837,38	12.837,38	12.837,38	158.329,05
12510-SALARIO LIO - 13*	3.129,51	3.129,51	3.129,51	3.129,51	3.129,51	3.129,51	3.129,51	3.129,51	3.129,51	3.129,51	3.129,51	3.129,51	37.954,12
10030-TOT. EMPENHO CONTRA.	12.837,38	12.837,38	12.837,38	12.837,38	12.837,38	12.837,38	12.837,38	12.837,38	12.837,38	12.837,38	12.837,38	12.837,38	158.329,05
30030-TOTAL DESCOTO CONTRA.	403,48	403,48	403,48	403,48	403,48	403,48	403,48	403,48	403,48	403,48	403,48	403,48	4.841,76
80045-TOTAL EMPENHO 13*	13,00	13,00	13,00	13,00	13,00	13,00	13,00	13,00	13,00	13,00	13,00	13,00	156,00
10385-ORDENES PROP PERIA	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	360,00
10405-DIAS 3020 PERIAS	11,00	11,00	11,00	11,00	11,00	11,00	11,00	11,00	11,00	11,00	11,00	11,00	132,00
10405-DIAS 3020 PERIAS	11,00	11,00	11,00	11,00	11,00	11,00	11,00	11,00	11,00	11,00	11,00	11,00	132,00
30040-BASE CALCULO GRESTANT	9.169,56	9.169,56	9.169,56	9.169,56	9.169,56	9.169,56	9.169,56	9.169,56	9.169,56	9.169,56	9.169,56	9.169,56	110.034,72
TOTAL DE PROVENTOS	12.837,38	12.837,38	12.837,38	12.837,38	12.837,38	12.837,38	12.837,38	12.837,38	12.837,38	12.837,38	12.837,38	12.837,38	158.329,05
TOTAL DE DESCONTOS	2.093,39	2.093,39	2.093,39	2.093,39	2.093,39	2.093,39	2.093,39	2.093,39	2.093,39	2.093,39	2.093,39	2.093,39	25.520,68
TOTAL DOS RESULTADOS	198.741,00	198.741,00	198.741,00	198.741,00	198.741,00	198.741,00	198.741,00	198.741,00	198.741,00	198.741,00	198.741,00	198.741,00	2.433.109,96

CONCESSÃO DE REAJUSTE						
Cargo	Identificação do Ato	Índice Concedido	Mês/Ano	Valor Anterior	Valor Atual	Variação
SECRETÁRIO MUNICIPAL	LEI Nº 289/2015	IPCA	5/2015	8.476,99	9.169,56	8,17 %
SECRETÁRIO MUNICIPAL	LC Nº 298/2016	IPCA/IBGE	5/2016	9.169,56	10.020,50	9,28 %

REMUNERAÇÕES							
Nome	CPF	Cargo	Mês	Valor Bruto	Deduções falta	Outras deduções	Valor Líquido
MARCELO VAQUELI	10392194899	PREFEITO	1	20.312,99	0,00	7.595,50	12.717,49
MARCELO VAQUELI	10392194899	PREFEITO	2	20.312,99	0,00	7.595,50	12.717,49
MARCELO VAQUELI	10392194899	PREFEITO	3	20.312,99	0,00	7.595,50	12.717,49
MARCELO VAQUELI	10392194899	PREFEITO	4	20.312,99	0,00	7.595,50	12.717,49
MARCELO VAQUELI	10392194899	PREFEITO	5	22.198,04	0,00	8.113,89	14.084,15
MARCELO VAQUELI	10392194899	PREFEITO	6	22.198,04	0,00	8.113,89	14.084,15
MARCELO VAQUELI	10392194899	PREFEITO	7	22.198,04	0,00	8.113,89	14.084,15
MARCELO VAQUELI	10392194899	PREFEITO	8	22.198,04	0,00	8.113,89	14.084,15
MARCELO VAQUELI	10392194899	PREFEITO	9	22.198,04	0,00	8.113,89	14.084,15
MARCELO VAQUELI	10392194899	PREFEITO	10	22.198,04	0,00	8.113,89	14.084,15
MARCELO VAQUELI	10392194899	PREFEITO	11	22.198,04	0,00	8.113,89	14.084,15
MARCELO VAQUELI	10392194899	PREFEITO	12	22.198,04	0,00	8.113,89	14.084,15
Total				258.836,28	0,00	95.293,12	163.543,16
CLEMENTE ANTONIO DE LIMA NETO	08519015816	VICE-PREFEITO	1	5.312,64	0,00	1.005,50	4.307,14



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1.993)

“PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS”

(Lei Municipal n.º 3.452/2009)

Rua 7 de Setembro, 701 – Tremembé-SP - CEP 12120-000 – Fone:(012) 3607 1000 – Fax: (012) 3607 1040

E-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br – Site: www.tremembe.sp.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 330, DE 23 DE MAIO DE 2018.

“Dispõe sobre a revisão anual dos subsídios dos Agentes Políticos Municipais (Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais) fixados na Lei Municipal n.º 4.247, de 31 de março de 2016, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Os subsídios dos Agentes Políticos Municipais (Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais) fixados na Lei Municipal n.º 4.247, de 31 de março de 2016, ficam reajustados a partir de 1º de maio de 2018, no percentual de 2,76% (dois vírgula setenta e seis por cento).

Parágrafo Único - O percentual utilizado no *caput* do presente artigo tem por base o índice IPCA/IBGE acumulado de maio de 2017 a abril de 2018.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta de dotações próprias, constante no orçamento financeiro vigente e futuro, suplementadas se necessárias.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2018.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, 23 de maio de 2018.


MARCELO VAQUELI

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, aos 23 de maio de 2018.


JOSÉ MARCIO ARAUJO GUIMARÃES
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1.993)

“PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS”

(Lei Municipal n.º 3.452/2009)

Rua 7 de Setembro, 701 – Tremembé-SP - CEP 12120-000- Fone:(012) 3607 1000 – Fax: (012) 3607 1040

E-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br – Site: www.tremembe.sp.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 329, DE 23 DE MAIO DE 2018.

“Dispõe sobre a revisão anual do ANEXO XIX - TABELA ÚNICA DE REMUNERAÇÃO, de que trata a Lei Complementar n.º 302, de 02 de janeiro de 2017, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Consoante dispõe o item I do Parágrafo único do artigo 22, da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF (Lei n.º 101/00), combinado com o item X, do artigo 37 da Constituição Federal, combinado ainda com o disposto no § 5º do artigo 25 da Lei Municipal n.º 4.377, de 30 de junho de 2017, a qual versa sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, o Anexo XIX – Tabela Única de Remuneração de que trata a Lei Complementar n.º 302, de 02 de janeiro 2017, a qual serve de base para pagamento de vencimentos, salários, pensões e gratificações pagas pelos cofres públicos municipais, fica reajustado a partir de 1º de maio de 2018, no percentual de 2,76% (dois vírgula setenta e seis por cento).

§ 1º - O percentual utilizado no *caput* do presente artigo tem por base o índice IPCA/IBGE acumulado de maio de 2017 a abril de 2018.

§ 2º - As disposições deste artigo aplicam-se, no que couber, aos servidores inativos e pensionistas.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta de dotações próprias, constante no orçamento financeiro vigente e futuro, suplementadas se necessárias.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2018.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, 23 de maio de 2018.


MARCELO VAQUELL

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, aos 23 de maio de 2018.


JOSÉ MARCIO ARAUJO GUIMARÃES
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

“PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS”

(Lei Municipal n.º 3.452/2009)

Rua 7 de Setembro, 701 - Tremembé-SP - CEP 12120-000 - Caixa Postal nº 071 - Fone: 3607.1000 - FAX: 3607.1040

E-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br - Site: www.tremembe.sp.gov.br

DECLARAÇÃO

Declaramos para fins de atendimento do **ITEM N.º 03** da **Requisição n.º 08/2019** do Egrégio Tribunal de Contas de São Paulo – TC N.º 4574.989.18, que as despesas da Prefeitura Municipal de Tremembé com autônomos (RPA) não estão incluídas na apuração de gastos com pessoal.

Nada mais.

Tremembé, 02 de maio de 2019.


Dinarzade do Prado Souza
Secretária de Assuntos Fazendários



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembe

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2018 à 31/12/2018

Exercício de Todos - Empenhos a Pagar

null null

Empenho	Data	Credor	Movimentação no Período													
			Saldo exercício anterior			Liquidação	Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Saldo Acumulado			
			Proces.	Não Proces.	Não Proces. Liq.		Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Pro		
CNPJ/CPF 06.893.419/0001-04 INSTITUTO ITAFACE																
2201/2007	01/01/2018	3264	0,00	0,00	55.422,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.42
CNPJ/CPF 06.893.419/0001-04 INSTITUTO ITAFACE																
10698/2008	01/01/2018	3264	206.823,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	206.823,57	0,00	206.823,57		
CNPJ/CPF 06.893.419/0001-04 INSTITUTO ITAFACE																
10699/2008	01/01/2018	3264	0,00	0,00	110.280,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.28	
CNPJ/CPF 06.893.419/0001-04 INSTITUTO ITAFACE																
10700/2008	01/01/2018	3264	155.390,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	155.390,00	0,00	155.390,00		
CNPJ/CPF 61.661.328/0001-43 EDITORA FLOR DO VALE-JORN. COM. E PROM. LTDA.																
2822/2009	01/01/2018	2745	5.808,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.808,78	0,00	5.808,78		
CNPJ/CPF 66.654.211/0001-56 INSTITUTO SOLLUS																
10159/2009	01/01/2018	8257	0,00	0,00	130.658,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.658,0	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UEAO-K1U8-5CFS-J2LM



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembe

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2018 à 31/12/2018

Exercício de Todos - Empenhos a Pagar															
Empenho	Data	Credor	Movimentação no Período												
			Saldo exercício anterior			Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Saldo Acumulado			
			Proces.	Não Proces.	Não Proces. Liq.	Liquidação	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Pro	
CNPJ/CPF	081.155.608-55	DULCINEIA DOS SANTOS													
748/2010	01/01/2018	3253	1.049,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.049,48	0,00	1.049,48	
CNPJ/CPF	02.211.900/0001-03	GR CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - EPP													
3098/2010	01/01/2018	8924	0,00	0,00	20.496,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.49
CNPJ/CPF	03.056.809/0001-23	H.J.S.FERRAZ COMERCIAL TREMEMBE-EPP													
532/2011	01/01/2018	4559	0,00	1.899,02	280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.17
CNPJ/CPF	03.056.809/0001-23	H.J.S.FERRAZ COMERCIAL TREMEMBE-EPP													
536/2011	01/01/2018	4559	0,00	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12
CNPJ/CPF	56.056.047/0001-21	PANIFICADORA GURILANDIA LTDA ME													
1092/2011	01/01/2018	7069	15.828,40	0,00	3.970,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.828,40	0,00	15.828,40	3.97
CNPJ/CPF	03.056.809/0001-23	H.J.S.FERRAZ COMERCIAL TREMEMBE-EPP													
1730/2011	01/01/2018	4559	0,00	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120
CNPJ/CPF	55.013.247/0001-34	SUPERMERCADO LEAL DO VALE LTDA													
1778/2011	01/01/2018	1198	75,96	13.375,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75,96	0,00	0,00	0,00	0,00	13.375,2

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-UEAO-K1U8-5CFS-J2LMR



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembe

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2018 à 31/12/2018

Exercício de Todos - Empenhos a Pagar																	
Empenho	Data	Credor	Movimentação no Período												Saldo Acumulado		
			Saldo exercício anterior			Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Proces.	Não Pro				
			Proces.	Não Proces.	Não Proces. Liq.	Liquidação	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.			Não Proces.			
CNPJ/CPF	04.164.616/0001-59	TNL PCS SA															
2300/2011	01/01/2018	9149	0,00	0,00	532,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	532,68	
CNPJ/CPF	04.164.616/0001-59	TNL PCS SA															
2301/2011	01/01/2018	9149	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	
CNPJ/CPF	04.164.616/0001-59	TNL PCS SA															
2302/2011	01/01/2018	9149	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	
CNPJ/CPF	04.164.616/0001-59	TNL PCS SA															
2303/2011	01/01/2018	9149	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	
CNPJ/CPF	04.164.616/0001-59	TNL PCS SA															
2304/2011	01/01/2018	9149	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	
CNPJ/CPF	04.164.616/0001-59	TNL PCS SA															
2305/2011	01/01/2018	9149	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	
CNPJ/CPF	04.164.616/0001-59	TNL PCS SA															
2306/2011	01/01/2018	9149	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-UEAO-K1U8-5CFS-J2LMR



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembe

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2018 à 31/12/2018

Exercício de Todos - Empenhos a Pagar															
Empenho	Data	Credor	Movimentação no Período												
			Saldo exercício anterior			Liquidação	Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Saldo Acumulado		
			Proces.	Não Proces.	Não Proces. Liq.		Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Pro	
CNPJ/CPF 04.164.616/0001-59 TNL PCS SA															
2307/2011	01/01/2018	9149	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
CNPJ/CPF 04.164.616/0001-59 TNL PCS SA															
2308/2011	01/01/2018	9149	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
CNPJ/CPF 04.164.616/0001-59 TNL PCS SA															
2309/2011	01/01/2018	9149	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
CNPJ/CPF 04.164.616/0001-59 TNL PCS SA															
2310/2011	01/01/2018	9149	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
CNPJ/CPF 081.195.488-92 LUIZ FERNANDO JUNIOR															
3365/2011	01/01/2018	9499	0,00	0,00	302,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	302,53
CNPJ/CPF 46.632.451/0001-42 COMEVA COOPERATIVA DE LATICINIOS DO MEDIO VALE DO PARAIBA															
3778/2011	01/01/2018	4845	0,00	16,40	1.884,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.900,80
CNPJ/CPF 45.211.877/0001-60 SOTEP CONSTRUTORA LTDA															
3856/2011	01/01/2018	3355	0,00	0,00	26.006,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.006,18

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-UEAO-K1U8-5CFS-J2LM



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembe

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2018 à 31/12/2018

Exercício de Todos - Empenhos a Pagar

Empenho	Data	Credor	Movimentação no Período												Saldo Acumulado		
			Saldo exercício anterior			Liquidação	Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Proces.	Não Pro			
			Proces.	Não Proces.	Não Proces. Liq.		Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.					
CNPJ/CPF	04.164.616/0001-59	TNL PCS SA															
4113/2011	01/01/2018	9149	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	
CNPJ/CPF	04.164.616/0001-59	TNL PCS SA															
4114/2011	01/01/2018	9149	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	
CNPJ/CPF	04.164.616/0001-59	TNL PCS SA															
4115/2011	01/01/2018	9149	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	
CNPJ/CPF	04.164.616/0001-59	TNL PCS SA															
4116/2011	01/01/2018	9149	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	
CNPJ/CPF	04.164.616/0001-59	TNL PCS SA															
4117/2011	01/01/2018	9149	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	
CNPJ/CPF	04.164.616/0001-59	TNL PCS SA															
4118/2011	01/01/2018	9149	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	
CNPJ/CPF	04.164.616/0001-59	TNL PCS SA															
4119/2011	01/01/2018	9149	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UEAO-K1U8-5CFS-J2LMR



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembe

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2018 à 31/12/2018

Exercício de Todos - Empenhos a Pagar															
Empenho	Data	Credor	Movimentação no Período												
			Saldo exercício anterior			Liquidação	Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Saldo Acumulado		
			Proces.	Não Proces.	Não Proces. Liq.		Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Pro	
CNPJ/CPF	04.164.616/0001-59	TNL PCS SA													
4120/2011	01/01/2018	9149	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00
CNPJ/CPF	04.164.616/0001-59	TNL PCS SA													
4121/2011	01/01/2018	9149	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00
CNPJ/CPF	04.164.616/0001-59	TNL PCS SA													
4122/2011	01/01/2018	9149	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00
CNPJ/CPF	04.164.616/0001-59	TNL PCS SA													
4123/2011	01/01/2018	9149	0,00	0,00	754,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	754,48
CNPJ/CPF	04.106.730/0001-22	EMPORIO HOSPITALAR COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS HOSPITALARES LTDA.													
4818/2011	01/01/2018	8305	45,00	3.855,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.855,00
CNPJ/CPF	01.678.373/0001-89	MARCONDES ENGENHARIA E CONTRUCOES LTDA													
5708/2011	01/01/2018	4111	0,00	0,00	512,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	512,77
CNPJ/CPF	04.164.616/0001-59	TNL PCS SA													
6240/2011	01/01/2018	9149	0,00	0,00	11.336,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.336,99

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-UEAO-K1U8-5CFS-J2LM



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembe

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2018 à 31/12/2018

Exercício de Todos - Empenhos a Pagar															
Empenho	Data	Credor	Movimentação no Período												
			Saldo exercício anterior			Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Saldo Acumulado			
			Proces.	Não Proces.	Não Proces. Liq.	Liquidação	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Pro	
CNPJ/CPF	04.164.616/0001-59	TNL PCS SA													
6241/2011	01/01/2018	9149	0,00	0,00	10.790,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,79
CNPJ/CPF	09.648.269/0001-53	TERRA CLEAN COMERCIAL LTDA													
6834/2011	01/01/2018	9049	0,00	0,00	633,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	633,67
CNPJ/CPF	07.561.119/0001-82	FONTES SALLES ELETRICIDADE E TELECOMUNICACOES LTDA ME													
9567/2011	01/01/2018	9484	0,00	0,00	14.390,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,390,00
CNPJ/CPF	52.143.344/0001-53	CELSO R. C. LEMES - ME													
9964/2011	01/01/2018	5399	0,00	0,00	525,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	525,00
CNPJ/CPF	03.440.213/0001-22	ENTEK EQUIPAMENTOS TAUBATE LTDA EPP													
10891/2011	01/01/2018	3513	0,00	0,00	12.412,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,412,31
CNPJ/CPF	01.008.451/0001-38	COMERCIAL NOGAROTTO LTDA													
10898/2011	01/01/2018	1937	4,60	225,40	0,00	0,00	0,00	0,00	4,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	230,00
CNPJ/CPF	01.644.435/0001-31	HELIO MENDES FERREIRA PADARIA - EPP													
11109/2011	01/01/2018	6169	0,00	0,00	265,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	265,37

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UEAO-K1U8-5CFS-J2LM



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembe

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2018 à 31/12/2018

Exercício de Todos - Empenhos a Pagar															
Empenho	Data	Credor	Movimentação no Período												
			Saldo exercício anterior			Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Saldo Acumulado			
			Proces.	Não Proces.	Não Proces. Liq.	Liquidação	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Pro	
CNPJ/CPF	01.644.435/0001-31	HELIO MENDES FERREIRA PADARIA - EPP													
11111/2011	01/01/2018	6169	0,00	0,00	241,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24
CNPJ/CPF	01.644.435/0001-31	HELIO MENDES FERREIRA PADARIA - EPP													
13591/2011	01/01/2018	6169	0,00	0,00	3,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CNPJ/CPF	56.056.047/0001-21	PANIFICADORA GURILANDIA LTDA ME													
14175/2011	01/01/2018	7069	0,00	1.014,60	6.985,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,00
CNPJ/CPF	08.167.354/0001-37	ALFA REAL CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA - ME													
15082/2011	01/01/2018	9636	0,00	0,00	10.012,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,01
CNPJ/CPF	01.008.451/0001-38	COMERCIAL NOGAROTTO LTDA													
16113/2011	01/01/2018	1937	310,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	310,48	0,00	310,48	
CNPJ/CPF	01.008.451/0001-38	COMERCIAL NOGAROTTO LTDA													
16250/2011	01/01/2018	1937	0,00	35,00	59,50	0,00	0,00	59,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35,00
CNPJ/CPF	03.056.809/0001-23	H.J.S.FERRAZ COMERCIAL TREMEMBE-EPP													
16261/2011	01/01/2018	4559	0,00	0,00	117,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	117,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UEAO-K1U8-5CFS-J2LMR-3



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembe

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2018 à 31/12/2018

Exercício de Todos - Empenhos a Pagar															
Empenho	Data	Credor	Movimentação no Período												
			Saldo exercício anterior			Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Saldo Acumulado			
			Proces.	Não Proces.	Não Proces. Liq.	Liquidação	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Pro	
CNPJ/CPF	52.143.344/0001-53	CELSO R. C. LEMES - ME													
16505/2011	01/01/2018	5399	0,00	0,00	580,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58
CNPJ/CPF	01.644.435/0001-31	HELIO MENDES FERREIRA PADARIA - EPP													
16606/2011	01/01/2018	6169	0,00	0,00	173,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17
CNPJ/CPF	07.612.979/0001-06	REBELO E FEIJO MECANICA LTDA ME													
16612/2011	01/01/2018	4276	0,00	0,00	2.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.80
CNPJ/CPF	08.167.354/0001-37	ALFA REAL CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA - ME													
486/2012	01/01/2018	9636	0,00	61.694,27	7.600,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.29
CNPJ/CPF	01.644.435/0001-31	HELIO MENDES FERREIRA PADARIA - EPP													
547/2012	01/01/2018	6169	241,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	241,30	0,00	241,30	
CNPJ/CPF	01.644.435/0001-31	HELIO MENDES FERREIRA PADARIA - EPP													
549/2012	01/01/2018	6169	136,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	136,40	0,00	136,40	
CNPJ/CPF	04.783.484/0001-43	IMPTONER - SOLUCOES PARA IMPRESSORAS LTDA - EPP													
655/2012	01/01/2018	8855	160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160,00	0,00	160,00	0,0

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UEAO-K1U8-5CFS-J2LM3



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembe

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2018 à 31/12/2018

Exercício de Todos - Empenhos a Pagar															
Empenho	Data	Credor	Movimentação no Período												
			Saldo exercício anterior			Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Saldo Acumulado			
			Proces.	Não Proces.	Não Proces. Liq.	Liquidação	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Pro	
CNPJ/CPF	03.844.923/0001-18	FERNANDO CINACHI ME													
656/2012	01/01/2018	9503	282,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	282,50	0,00	282,50	
CNPJ/CPF	61.714.994/0001-00	FENIX INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA													
791/2012	01/01/2018	9292	2.390,00	2.420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.390,00	0,00	2.390,00	2,42
CNPJ/CPF	01.356.194/0001-25	COMERCIO DE PROD. HORTIGRANJEIROS COSTA LTDA-ME.													
792/2012	01/01/2018	3453	14.883,24	1.312,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.883,24	0,00	14.883,24	1,31
CNPJ/CPF	363.030.868-61	SILAS ANDRADE GONÇALVES													
837/2012	01/01/2018	8713	668,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	668,52	0,00	668,52	
CNPJ/CPF	09.492.758/0001-69	F LOURENÇO CONSULTORIA ME													
849/2012	01/01/2018	8195	5.534,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.534,07	0,00	5.534,07	
CNPJ/CPF	03.844.923/0001-18	FERNANDO CINACHI ME													
860/2012	01/01/2018	9503	340,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	340,00	0,00	340,00	
CNPJ/CPF	03.844.923/0001-18	FERNANDO CINACHI ME													
861/2012	01/01/2018	9503	450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450,00	0,00	450,00	0,0

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UEAO-K1U8-5CFS-J2LM3



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembe

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2018 à 31/12/2018

Exercício de Todos - Empenhos a Pagar															
Empenho	Data	Credor	Movimentação no Período												
			Saldo exercício anterior				Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Saldo Acumulado		
			Proces.	Não Proces.	Não Proces. Liq.	Liquidação	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Pro	
CNPJ/CPF	03.116.694/0001-15	VITORIA AUTO PECAS TREMEMBE LTDA - ME													
865/2012	01/01/2018	7774	9,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,60	0,00	9,60	
CNPJ/CPF	03.844.923/0001-18	FERNANDO CINACHI ME													
867/2012	01/01/2018	9503	490,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	490,00	0,00	490,00	
CNPJ/CPF	06.323.235/0001-09	VALE RECICLAR LTDA ME													
909/2012	01/01/2018	43603	880,00	440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	880,00	0,00	880,00	44
CNPJ/CPF	03.116.694/0001-15	VITORIA AUTO PECAS TREMEMBE LTDA - ME													
910/2012	01/01/2018	7774	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90,00	0,00	90,00	
CNPJ/CPF	08.462.816/0001-49	ANA CAROLINA ALVES DA SILVA CABRAL DE VASCONCELOS - ME													
1044/2012	01/01/2018	8583	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	3.500,00	
CNPJ/CPF	03.116.694/0001-15	VITORIA AUTO PECAS TREMEMBE LTDA - ME													
1046/2012	01/01/2018	7774	9,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,00	0,00	9,00	
CNPJ/CPF	03.116.694/0001-15	VITORIA AUTO PECAS TREMEMBE LTDA - ME													
1051/2012	01/01/2018	7774	16,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16,70	0,00	16,70	0,0

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-UEAO-K1U8-5CFS-J2LM3



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembe

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2018 à 31/12/2018

Exercício de Todos - Empenhos a Pagar															
Empenho	Data	Credor	Movimentação no Período												
			Saldo exercício anterior			Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Saldo Acumulado			
			Proces.	Não Proces.	Não Proces. Liq.	Liquidação	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Pro	
CNPJ/CPF	03.056.809/0001-23	H.J.S.FERRAZ COMERCIAL TREMEMBE-EPP													
1059/2012	01/01/2018	4559	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00	0,00	60,00	
CNPJ/CPF	09.457.836/0001-94	RETOMA MANUTENCAO AUTOMOTIVA LTDA - ME													
1060/2012	01/01/2018	8860	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00	0,00	120,00	
CNPJ/CPF	03.844.923/0001-18	FERNANDO CINACHI ME													
1115/2012	01/01/2018	9503	65,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65,00	0,00	65,00	
CNPJ/CPF	03.056.809/0001-23	H.J.S.FERRAZ COMERCIAL TREMEMBE-EPP													
1436/2012	01/01/2018	4559	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90,00	0,00	90,00	
CNPJ/CPF	03.056.809/0001-23	H.J.S.FERRAZ COMERCIAL TREMEMBE-EPP													
1441/2012	01/01/2018	4559	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00	0,00	60,00	
CNPJ/CPF	03.056.809/0001-23	H.J.S.FERRAZ COMERCIAL TREMEMBE-EPP													
1442/2012	01/01/2018	4559	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00	0,00	120,00	
CNPJ/CPF	03.056.809/0001-23	H.J.S.FERRAZ COMERCIAL TREMEMBE-EPP													
1443/2012	01/01/2018	4559	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00	0,00	120,00	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UEAO-K1U8-5CFS-J2LM3



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembe

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2018 à 31/12/2018

Exercício de Todos - Empenhos a Pagar																	
Empenho	Data	Credor	Proces.	Movimentação no Período												Saldo Acumulado	
				Saldo exercício anterior			Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Proces.	Não Pro			
				Não Proces.	Não Proces.	Liq.	Liquidação	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.			Não Proces.		
CNPJ/CPF	72.292.683/0001-09	PENNA ELETRICA LTDA - EPP															
1774/2012	01/01/2018	3543	2.952,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.952,00	0,00	2.952,00			
CNPJ/CPF	03.844.923/0001-18	FERNANDO CINACHI ME															
1848/2012	01/01/2018	9503	450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450,00	0,00	450,00			
CNPJ/CPF	03.844.923/0001-18	FERNANDO CINACHI ME															
1849/2012	01/01/2018	9503	630,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	630,00	0,00	630,00			
CNPJ/CPF	03.844.923/0001-18	FERNANDO CINACHI ME															
1850/2012	01/01/2018	9503	145,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	145,00	0,00	145,00			
CNPJ/CPF	03.116.694/0001-15	VITORIA AUTO PECAS TREMEMBE LTDA - ME															
1858/2012	01/01/2018	7774	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00	0,00	60,00			
CNPJ/CPF	03.056.809/0001-23	H.J.S.FERRAZ COMERCIAL TREMEMBE-EPP															
1859/2012	01/01/2018	4559	39,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39,00	0,00	39,00			
CNPJ/CPF	71.958.821/0001-83	FRANCISCO CARLOS CANELA - ME															
1867/2012	01/01/2018	6046	510,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	510,00	0,00	510,00			

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-UEAO-K1U8-5CFS-J2LM3



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembe

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2018 à 31/12/2018

Exercício de Todos - Empenhos a Pagar																	
Empenho	Data	Credor	Proces.	Movimentação no Período												Saldo Acumulado	
				Saldo exercício anterior			Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Proces.	Não Pro			
				Não Proces.	Não Proces. Liq.	Liquidação	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.					
CNPJ/CPF	71.958.821/0001-83	FRANCISCO CARLOS CANELA - ME															
1868/2012	01/01/2018	6046	170,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170,00	0,00	170,00			
CNPJ/CPF	03.056.809/0001-23	H.J.S.FERRAZ COMERCIAL TREMEMBE-EPP															
1881/2012	01/01/2018	4559	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00	0,00	120,00			
CNPJ/CPF	07.612.979/0001-06	REBELO E FEIJO MECANICA LTDA ME															
1895/2012	01/01/2018	4276	2.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.150,00	0,00	2.150,00			
CNPJ/CPF	71.958.821/0001-83	FRANCISCO CARLOS CANELA - ME															
1898/2012	01/01/2018	6046	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00			
CNPJ/CPF	71.958.821/0001-83	FRANCISCO CARLOS CANELA - ME															
1901/2012	01/01/2018	6046	620,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	620,00	0,00	620,00			
CNPJ/CPF	144.596.928-99	ADILSON LOPES CLARO															
1931/2012	01/01/2018	4929	1.829,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.829,00	0,00	1.829,00			
CNPJ/CPF	56.056.047/0001-21	PANIFICADORA GURILANDIA LTDA ME															
2395/2012	01/01/2018	7069	20.177,60	15.342,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.177,60	0,00	20.177,60	15.342,40		

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UEAO-K1U8-5CFS-J2LM3



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembe

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2018 à 31/12/2018

Exercício de Todos - Empenhos a Pagar															
Empenho	Data	Credor	Movimentação no Período												
			Saldo exercício anterior			Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Saldo Acumulado			
			Proces.	Não Proces.	Não Proces. Liq.	Liquidação	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Pro	
CNPJ/CPF	04.783.484/0001-43	IMPTONER - SOLUCOES PARA IMPRESSORAS LTDA - EPP													
2453/2012	01/01/2018	8855	160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160,00	0,00	160,00	
CNPJ/CPF	03.116.694/0001-15	VITORIA AUTO PECAS TREMEMBE LTDA - ME													
2456/2012	01/01/2018	7774	53,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53,50	0,00	53,50	
CNPJ/CPF	72.292.683/0001-09	PENNA ELETRICA LTDA - EPP													
2651/2012	01/01/2018	3543	513,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	513,75	0,00	513,75	
CNPJ/CPF	56.399.603/0001-62	CONSTROEM AGREGADOS DE CONCRETO E PAV. LTDA													
2656/2012	01/01/2018	3450	999,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	999,00	0,00	999,00	
CNPJ/CPF	71.958.821/0001-83	FRANCISCO CARLOS CANELA - ME													
2657/2012	01/01/2018	6046	175,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175,00	0,00	175,00	
CNPJ/CPF	03.056.809/0001-23	H.J.S.FERRAZ COMERCIAL TREMEMBE-EPP													
2667/2012	01/01/2018	4559	390,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	390,00	0,00	390,00	
CNPJ/CPF	46.632.451/0001-42	COMEVAP COOPERATIVA DE LATICINIOS DO MEDIO VALE DO PARAIBA													
2684/2012	01/01/2018	4845	692,14	3.191,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	692,14	0,00	692,14	3.191,7

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UEAO-K1U8-5CFS-J2LM3



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembe

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2018 à 31/12/2018

Exercício de Todos - Empenhos a Pagar															
Empenho	Data	Credor	Movimentação no Período												
			Saldo exercício anterior				Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Saldo Acumulado		
			Proces.	Não Proces.	Não Proces. Liq.	Liquidação	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Pro	
CNPJ/CPF	09.485.659/0001-50	T. PEREIRA & TURCI PEREIRA LTDA ME													
2685/2012	01/01/2018	7992	338,27	49,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	338,27	0,00	338,27	4
CNPJ/CPF	11.964.547/0001-23	J. T. MARCILIO CIA LTDA ME													
2692/2012	01/01/2018	9307	4.752,00	240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.752,00	0,00	4.752,00	24
CNPJ/CPF	07.836.056/0001-20	PINDATUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA ME													
2714/2012	01/01/2018	7803	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00	
CNPJ/CPF	01.356.194/0001-25	COMERCIO DE PROD. HORTIGRANJEIROS COSTA LTDA-ME.													
2737/2012	01/01/2018	3453	280,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	280,74	0,00	280,74	
CNPJ/CPF	02.757.212/0001-43	LINCOLN HANS JENNER TAUBATE - ME													
2834/2012	01/01/2018	6584	3.480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.480,00	0,00	3.480,00	
CNPJ/CPF	375.592.058-10	BARBARA CRISTINA MARCONDES DOS SANTOS													
3120/2012	01/01/2018	42320	670,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	670,00	0,00	670,00	
CNPJ/CPF	255.501.268-00	FATIMA GABRIELA DE OLIVEIRA													
3122/2012	01/01/2018	42617	670,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	670,00	0,00	670,00	0,0

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UEAO-K1U8-5CFS-J2LM3



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembe

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2018 à 31/12/2018

Exercício de Todos - Empenhos a Pagar

Empenho	Data	Credor	Movimentação no Período													
			Saldo exercício anterior			Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Saldo Acumulado				
			Proces.	Não Proces.	Não Proces. Liq.	Liquidação	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Pro		
CNPJ/CPF	03.056.809/0001-23	H.J.S.FERRAZ COMERCIAL TREMEMBE-EPP														
3178/2012	01/01/2018	4559	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00	0,00	120,00		
CNPJ/CPF	06.323.235/0001-09	VALE REICLAR LTDA ME														
3219/2012	01/01/2018	43603	16.400,00	0,00	3.798,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.400,00	0,00	16.400,00	3.79	
CNPJ/CPF	00.759.039/0001-97	BANDERPLACA IND. E COM. LTDA.														
3237/2012	01/01/2018	5194	1.185,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.185,00	0,00	1.185,00		
CNPJ/CPF	69.043.735/0001-07	FUNERARIA E VELORIO TREMEMBE LTDA-ME														
3558/2012	01/01/2018	3921	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00	0,00	1.800,00		
CNPJ/CPF	61.661.328/0001-43	EDITORA FLOR DO VALE-JORN. COM. E PROM. LTDA.														
3669/2012	01/01/2018	2745	5.331,71	668,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.331,71	0,00	5.331,71	66	
CNPJ/CPF	61.661.328/0001-43	EDITORA FLOR DO VALE-JORN. COM. E PROM. LTDA.														
3671/2012	01/01/2018	2745	53.260,84	1.117,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.260,84	0,00	53.260,84	1.11	
CNPJ/CPF	61.661.328/0001-43	EDITORA FLOR DO VALE-JORN. COM. E PROM. LTDA.														
3673/2012	01/01/2018	2745	4.049,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.049,20	0,00	4.049,20	0,0	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-UEAO-K1U8-5CFS-J2LMZ



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembe

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2018 à 31/12/2018

Exercício de Todos - Empenhos a Pagar															
Empenho	Data	Credor	Movimentação no Período												
			Saldo exercício anterior				Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Saldo Acumulado		
			Proces.	Não Proces.	Não Proces. Liq.	Liquidação	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Pro	
CNPJ/CPF	07.864.677/0001-17	BALUGART INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS METALICOS E DE CONCRETO LTDA EPP													
3675/2012	01/01/2018	42754	3.404,00	5.723,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.404,00	0,00	3.404,00	5.72
CNPJ/CPF	03.395.674/0001-20	BASICO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA.- EPP													
3676/2012	01/01/2018	423	16.010,00	13.213,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.010,00	0,00	16.010,00	13.21
CNPJ/CPF	02.109.915/0003-27	ORGANIZACAO ASSISTENCIAL DE LUTO SAO BENEDITO LTDA--EPP													
3677/2012	01/01/2018	3088	1.100,00	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00	2.30
CNPJ/CPF	01.644.435/0001-31	HELIO MENDES FERREIRA PADARIA - EPP													
3776/2012	01/01/2018	6169	291,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	291,50	0,00	291,50	
CNPJ/CPF	52.143.344/0001-53	CELSO R. C. LEMES - ME													
3834/2012	01/01/2018	5399	920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	920,00	0,00	920,00	
CNPJ/CPF	02.062.300/0001-20	NEWTON ALMEIDA FRANCA JUNIOR TREMEMBE - ME													
3844/2012	01/01/2018	6969	598,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	598,40	0,00	598,40	
CNPJ/CPF	03.056.809/0001-23	H.J.S.FERRAZ COMERCIAL TREMEMBE-EPP													
3854/2012	01/01/2018	4559	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00	0,00	120,00	0,0

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UEAO-K1U8-5CFS-J2LM3



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2018 à 31/12/2018

Exercício de Todos - Empenhos a Pagar															
Empenho	Data	Credor	Movimentação no Período												
			Saldo exercício anterior			Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Saldo Acumulado			
			Proces.	Não Proces.	Não Proces. Liq.	Liquidação	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Pro	
CNPJ/CPF	07.364.386/0001-60	JCB MATERIAIS LTDA ME													
3868/2012	01/01/2018	4472	1.403,20	493,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.403,20	0,00	1.403,20	49
CNPJ/CPF	04.013.164/0001-04	ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS - EIRELI													
3884/2012	01/01/2018	8387	2.921,05	954,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.921,05	0,00	2.921,05	95
CNPJ/CPF	51.032.589/0001-40	PLATI COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA													
3885/2012	01/01/2018	41547	2.363,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.363,36	0,00	2.363,36	
CNPJ/CPF	51.032.589/0001-40	PLATI COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA													
3888/2012	01/01/2018	41547	236,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	236,52	0,00	236,52	
CNPJ/CPF	07.364.386/0001-60	JCB MATERIAIS LTDA ME													
3892/2012	01/01/2018	4472	205,40	41,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	205,40	0,00	205,40	
CNPJ/CPF	08.516.125/0001-80	MARIA LUCIA MARCONDES-ME													
4322/2012	01/01/2018	9643	15.090,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.090,00	0,00	15.090,00	
CNPJ/CPF	02.666.114/0001-09	MILCLEAN COMERCIO E SERVICOS LTDA													
4375/2012	01/01/2018	6905	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00	0,00	900,00	0,0

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-UEAO-K1U8-5CFS-J2LM3



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembe

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2018 à 31/12/2018

Exercício de Todos - Empenhos a Pagar															
Empenho	Data	Credor	Movimentação no Período												
			Saldo exercício anterior			Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Saldo Acumulado			
			Proces.	Não Proces.	Não Proces. Liq.	Liquidação	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Pro	
CNPJ/CPF	03.056.809/0001-23	H.J.S.FERRAZ COMERCIAL TREMEMBE-EPP													
4400/2012	01/01/2018	4559	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180,00	0,00	180,00	
CNPJ/CPF	07.836.056/0001-20	PINDATUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA ME													
4412/2012	01/01/2018	7803	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	400,00	
CNPJ/CPF	07.836.056/0001-20	PINDATUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA ME													
4413/2012	01/01/2018	7803	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	800,00	
CNPJ/CPF	07.836.056/0001-20	PINDATUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA ME													
4434/2012	01/01/2018	7803	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	2.400,00	
CNPJ/CPF	03.056.809/0001-23	H.J.S.FERRAZ COMERCIAL TREMEMBE-EPP													
4490/2012	01/01/2018	4559	2.238,00	1.062,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.238,00	0,00	2.238,00	1,06
CNPJ/CPF	01.356.194/0001-25	COMERCIO DE PROD. HORTIGRANJEIROS COSTA LTDA-ME.													
4523/2012	01/01/2018	3453	13.569,18	25.219,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.569,18	0,00	13.569,18	25.219,26
CNPJ/CPF	01.356.194/0001-25	COMERCIO DE PROD. HORTIGRANJEIROS COSTA LTDA-ME.													
4525/2012	01/01/2018	3453	4.088,96	7.145,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.088,96	0,00	4.088,96	7.145,84

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UEAO-K1U8-5CFS-J2LM



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembe

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2018 à 31/12/2018

Exercício de Todos - Empenhos a Pagar																	
Empenho	Data	Credor	Movimentação no Período												Saldo Acumulado		
			Saldo exercício anterior				Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Proces.	Não Pro			
			Proces.	Não Proces.	Não Proces.	Liq.	Liquidação	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.			Não Proces.		
CNPJ/CPF	07.836.056/0001-20	PINDATUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA ME															
4563/2012	01/01/2018	7803	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	600,00			
CNPJ/CPF	08.938.708/0001-08	PAI-COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS PARA CAMINHOES E UTILITARIOS LTDA-ME															
4599/2012	01/01/2018	8717	332,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	332,17	0,00	332,17			
CNPJ/CPF	52.757.234/0001-81	JAMIL A T JUNIOR ME															
4629/2012	01/01/2018	6367	34.560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.560,00	0,00	34.560,00			
CNPJ/CPF	52.757.234/0001-81	JAMIL A T JUNIOR ME															
4630/2012	01/01/2018	6367	47.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.520,00	0,00	47.520,00			
CNPJ/CPF	07.227.076/0001-01	RANGEL PENNA ENGENHARIA CIVIL LTDA															
4917/2012	01/01/2018	2997	25.023,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.511,50	0,00	0,00	0,00	12.511,50	0,00	12.511,50			
CNPJ/CPF	72.292.683/0001-09	PENNA ELETRICA LTDA - EPP															
4935/2012	01/01/2018	3543	1.745,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.745,00	0,00	1.745,00			
CNPJ/CPF	72.292.683/0001-09	PENNA ELETRICA LTDA - EPP															
4936/2012	01/01/2018	3543	5.189,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.189,60	0,00	5.189,60			

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UEAO-K1U8-5CFS-J2LM3



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembe

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2018 à 31/12/2018

Exercício de Todos - Empenhos a Pagar															
Empenho	Data	Credor	Movimentação no Período												
			Saldo exercício anterior			Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Saldo Acumulado			
			Proces.	Não Proces.	Não Proces. Liq.	Liquidação	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Pro	
CNPJ/CPF	10.250.897/0001-65	7R COMERCIAL LTDA ME													
4938/2012	01/01/2018	8360	4.054,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.054,80	0,00	4.054,80	
CNPJ/CPF	10.250.897/0001-65	7R COMERCIAL LTDA ME													
4940/2012	01/01/2018	8360	4.054,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.054,80	0,00	4.054,80	
CNPJ/CPF	258.958.028-26	ALEXANDRE RAIMUNDO													
4951/2012	01/01/2018	9010	80,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80,86	0,00	80,86	
CNPJ/CPF	10.308.338/0001-69	M DE SIQUEIRA BORGES ME													
4955/2012	01/01/2018	9243	4.400,00	6.600,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.400,00	0,00	4.400,00	8,80
CNPJ/CPF	03.116.694/0001-15	VITORIA AUTO PECAS TREMEMBE LTDA - ME													
5035/2012	01/01/2018	7774	135,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	135,00	0,00	135,00	
CNPJ/CPF	03.116.694/0001-15	VITORIA AUTO PECAS TREMEMBE LTDA - ME													
5036/2012	01/01/2018	7774	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	10,00	
CNPJ/CPF	03.116.694/0001-15	VITORIA AUTO PECAS TREMEMBE LTDA - ME													
5037/2012	01/01/2018	7774	69,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69,70	0,00	69,70	0,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UEAO-K1U8-5CFS-J2LM3



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembe

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2018 à 31/12/2018

Exercício de Todos - Empenhos a Pagar																	
Empenho	Data	Credor	Movimentação no Período												Saldo Acumulado		
			Saldo exercício anterior			Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Proces.	Não Pro				
			Proces.	Não Proces.	Não Proces. Liq.	Liquidação	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.			Não Proces.			
CNPJ/CPF	01.644.435/0001-31	HELIO MENDES FERREIRA PADARIA - EPP															
5045/2012	01/01/2018	6169	4.999,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.999,20	0,00	4.999,20			
CNPJ/CPF	01.644.435/0001-31	HELIO MENDES FERREIRA PADARIA - EPP															
5074/2012	01/01/2018	6169	169,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	169,90	0,00	169,90			
CNPJ/CPF	62.719.083/0001-20	PIONEIRA SANEAMENTO E LIMPEZA URBANA LTDA															
5078/2012	01/01/2018	4609	2.415,85	39,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.415,85	0,00	2.415,85			
CNPJ/CPF	62.719.083/0001-20	PIONEIRA SANEAMENTO E LIMPEZA URBANA LTDA															
5080/2012	01/01/2018	4609	786,72	24.997,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	786,72	0,00	786,72	24,99		
CNPJ/CPF	67.423.152/0001-78	IBG INDUSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA															
5083/2012	01/01/2018	2217	3.950,14	0,00	1.611,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.950,14	0,00	3.950,14	1,61		
CNPJ/CPF	10.308.338/0001-69	M DE SIQUEIRA BORGES ME															
5084/2012	01/01/2018	9243	2.200,00	3.300,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00	4,40		
CNPJ/CPF	03.973.808/0001-43	CESAR TADEU COUTO TREMEMBE - ME															
5101/2012	01/01/2018	5422	12.176,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.176,00	0,00	12.176,00	0,00		

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UEAO-K1U8-5CFS-J2LMR



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembe

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2018 à 31/12/2018

Exercício de Todos - Empenhos a Pagar

Empenho	Data	Credor	Movimentação no Período													
			Saldo exercício anterior			Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Saldo Acumulado				
			Proces.	Não Proces.	Não Proces. Liq.	Liquidação	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Pro		
CNPJ/CPF	ABC TURISMO - AGENCIA DE VIAGENS LTDA															
5158/2012	01/01/2018	115157	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90,00	0,00	90,00		
CNPJ/CPF	03.056.809/0001-23 H.J.S.FERRAZ COMERCIAL TREMEMBE-EPP															
5820/2012	01/01/2018	4559	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00	0,00	120,00		
CNPJ/CPF	03.056.809/0001-23 H.J.S.FERRAZ COMERCIAL TREMEMBE-EPP															
5823/2012	01/01/2018	4559	39,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39,00	0,00	39,00		
CNPJ/CPF	04.783.484/0001-43 IMPTONER - SOLUCOES PARA IMPRESSORAS LTDA - EPP															
5826/2012	01/01/2018	8855	240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240,00	0,00	240,00		
CNPJ/CPF	01.709.166/0001-44 AUTO POSTO INFANTE LTDA															
5834/2012	01/01/2018	572	0,00	29,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
CNPJ/CPF	01.709.166/0001-44 AUTO POSTO INFANTE LTDA															
5841/2012	01/01/2018	572	1.966,34	3.730,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.966,34	0,00	1.966,34	3.730,63	
CNPJ/CPF	01.709.166/0001-44 AUTO POSTO INFANTE LTDA															
5847/2012	01/01/2018	572	0,00	14.722,65	3.464,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.186,93	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UEAO-K1U8-5CFS-J2LMR



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembe

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2018 à 31/12/2018

Exercício de Todos - Empenhos a Pagar															
Empenho	Data	Credor	Movimentação no Período												
			Saldo exercício anterior			Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Saldo Acumulado			
			Proces.	Não Proces.	Não Proces. Liq.	Liquidação	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Pro	
CNPJ/CPF	03.116.694/0001-15	VITORIA AUTO PECAS TREMEMBE LTDA - ME													
5850/2012	01/01/2018	7774	29,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,00	0,00	29,00	
CNPJ/CPF	00.869.442/0001-79	C.B.T.S. COMERCIAL BRASILEIRA DE TUBOS E SANEAMENTO EIRELLI - EPP													
5871/2012	01/01/2018	3387	5.679,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.679,75	0,00	5.679,75	
CNPJ/CPF	08.938.708/0001-08	PAI-COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS PARA CAMINHOES E UTILITARIOS LTDA-ME													
5878/2012	01/01/2018	8717	2.677,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.677,60	0,00	2.677,60	
CNPJ/CPF	04.783.484/0001-43	IMPTONER - SOLUCOES PARA IMPRESSORAS LTDA - EPP													
6114/2012	01/01/2018	8855	160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160,00	0,00	160,00	
CNPJ/CPF	03.056.809/0001-23	H.J.S.FERRAZ COMERCIAL TREMEMBE-EPP													
6121/2012	01/01/2018	4559	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00	0,00	120,00	
CNPJ/CPF	03.116.694/0001-15	VITORIA AUTO PECAS TREMEMBE LTDA - ME													
6125/2012	01/01/2018	7774	33,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33,60	0,00	33,60	
CNPJ/CPF	03.116.694/0001-15	VITORIA AUTO PECAS TREMEMBE LTDA - ME													
6126/2012	01/01/2018	7774	155,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	155,00	0,00	155,00	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UEAO-K1U8-5CFS-J2LM3



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembe

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2018 à 31/12/2018

Exercício de Todos - Empenhos a Pagar																		
Empenho	Data	Credor	Movimentação no Período												Saldo Acumulado			
			Saldo exercício anterior			Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Proces.	Não Pro					
			Proces.	Não Proces.	Não Proces. Liq.	Liquidação	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.			Não Proces.				
CNPJ/CPF	04.783.484/0001-43	IMPTONER - SOLUCOES PARA IMPRESSORAS LTDA - EPP																
6127/2012	01/01/2018	8855	160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160,00	0,00	160,00				
CNPJ/CPF	04.783.484/0001-43	IMPTONER - SOLUCOES PARA IMPRESSORAS LTDA - EPP																
6164/2012	01/01/2018	8855	160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160,00	0,00	160,00				
CNPJ/CPF	03.116.694/0001-15	VITORIA AUTO PECAS TREMEMBE LTDA - ME																
6166/2012	01/01/2018	7774	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	400,00				
CNPJ/CPF	03.116.694/0001-15	VITORIA AUTO PECAS TREMEMBE LTDA - ME																
6167/2012	01/01/2018	7774	304,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	304,00	0,00	304,00				
CNPJ/CPF	03.116.694/0001-15	VITORIA AUTO PECAS TREMEMBE LTDA - ME																
6168/2012	01/01/2018	7774	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	20,00				
CNPJ/CPF	07.836.056/0001-20	PINDATUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA ME																
6171/2012	01/01/2018	7803	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00				
CNPJ/CPF	07.836.056/0001-20	PINDATUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA ME																
6172/2012	01/01/2018	7803	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00	0,00	1.800,00				

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UEAO-K1U8-5CFS-J2LM3



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembe

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2018 à 31/12/2018

Exercício de Todos - Empenhos a Pagar

Empenho	Data	Credor	Movimentação no Período														
			Saldo exercício anterior			Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Saldo Acumulado					
			Proces.	Não Proces.	Não Proces. Liq.	Liquidação	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Pro			
CNPJ/CPF	04.783.484/0001-43	IMPTONER - SOLUCOES PARA IMPRESSORAS LTDA - EPP															
6181/2012	01/01/2018	8855	160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160,00	0,00	160,00			
CNPJ/CPF	07.671.734/0001-41	RENNAN BIDINOTO PEREIRA DROGARIA - ME															
6206/2012	01/01/2018	7301	2.494,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.494,10	0,00	2.494,10			
CNPJ/CPF	04.783.484/0001-43	IMPTONER - SOLUCOES PARA IMPRESSORAS LTDA - EPP															
6216/2012	01/01/2018	8855	160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160,00	0,00	160,00			
CNPJ/CPF	04.783.484/0001-43	IMPTONER - SOLUCOES PARA IMPRESSORAS LTDA - EPP															
6217/2012	01/01/2018	8855	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80,00	0,00	80,00			
CNPJ/CPF	08.444.361/0001-39	CARLOS ALBERTO GINO DA SILVA - REFRIG.-ME															
6229/2012	01/01/2018	4627	460,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	460,00	0,00	460,00			
CNPJ/CPF	01.356.194/0001-25	COMERCIO DE PROD. HORTIGRANJEIROS COSTA LTDA-ME.															
6230/2012	01/01/2018	3453	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	700,00			
CNPJ/CPF	01.644.435/0001-31	HELIO MENDES FERREIRA PADARIA - EPP															
6232/2012	01/01/2018	6169	304,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	304,00	0,00	304,00			

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UEAO-K1U8-5CFS-J2LM3



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembe

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2018 à 31/12/2018

Exercício de Todos - Empenhos a Pagar																	
Empenho	Data	Credor	Movimentação no Período												Saldo Acumulado		
			Saldo exercício anterior				Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Proces.	Não Pro			
			Proces.	Não Proces.	Não Proces.	Liq.	Liquidação	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.			Não Proces.		
CNPJ/CPF	13.437.018/0001-05	NATIVA COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA ME															
6262/2012	01/01/2018	43117	3.810,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.810,24	0,00	3.810,24			
CNPJ/CPF	10.424.655/0001-40	FOCCUS COMERCIO E IMPORTACAO DE ARTIGOS EDUCACIONAIS LTDA. - ME															
6311/2012	01/01/2018	8936	56,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56,62	0,00	56,62			
CNPJ/CPF	10.424.655/0001-40	FOCCUS COMERCIO E IMPORTACAO DE ARTIGOS EDUCACIONAIS LTDA. - ME															
6313/2012	01/01/2018	8936	6,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,15	0,00	6,15			
CNPJ/CPF	10.424.655/0001-40	FOCCUS COMERCIO E IMPORTACAO DE ARTIGOS EDUCACIONAIS LTDA. - ME															
6315/2012	01/01/2018	8936	257,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	257,58	0,00	257,58			
CNPJ/CPF	10.424.655/0001-40	FOCCUS COMERCIO E IMPORTACAO DE ARTIGOS EDUCACIONAIS LTDA. - ME															
6317/2012	01/01/2018	8936	190,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	190,61	0,00	190,61			
CNPJ/CPF	10.424.655/0001-40	FOCCUS COMERCIO E IMPORTACAO DE ARTIGOS EDUCACIONAIS LTDA. - ME															
6319/2012	01/01/2018	8936	34,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34,40	0,00	34,40			
CNPJ/CPF	10.424.655/0001-40	FOCCUS COMERCIO E IMPORTACAO DE ARTIGOS EDUCACIONAIS LTDA. - ME															
6321/2012	01/01/2018	8936	86,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86,67	0,00	86,67			

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UEAO-K1U8-5CFS-J2LM3



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembe

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2018 à 31/12/2018

Exercício de Todos - Empenhos a Pagar														
Empenho	Data	Credor	Saldo exercício anterior			Movimentação no Período						Saldo Acumulado		
			Proces.	Não Proces.	Não Proces. Liq.	Liquidação	Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Proces.	Não Pro
							Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.		
CNPJ/CPF	10.424.655/0001-40	FOCCUS COMERCIO E IMPORTACAO DE ARTIGOS EDUCACIONAIS LTDA. - ME												
6323/2012	01/01/2018	8936	212,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	212,64	0,00	212,64	
CNPJ/CPF	10.424.655/0001-40	FOCCUS COMERCIO E IMPORTACAO DE ARTIGOS EDUCACIONAIS LTDA. - ME												
6324/2012	01/01/2018	8936	44,30	181,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44,30	0,00	44,30	18
CNPJ/CPF	10.424.655/0001-40	FOCCUS COMERCIO E IMPORTACAO DE ARTIGOS EDUCACIONAIS LTDA. - ME												
6325/2012	01/01/2018	8936	90,00	50,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90,00	0,00	90,00	5
CNPJ/CPF	10.424.655/0001-40	FOCCUS COMERCIO E IMPORTACAO DE ARTIGOS EDUCACIONAIS LTDA. - ME												
6326/2012	01/01/2018	8936	54,40	78,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54,40	0,00	54,40	7
CNPJ/CPF	10.424.655/0001-40	FOCCUS COMERCIO E IMPORTACAO DE ARTIGOS EDUCACIONAIS LTDA. - ME												
6328/2012	01/01/2018	8936	516,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	516,40	0,00	516,40	
CNPJ/CPF	10.424.655/0001-40	FOCCUS COMERCIO E IMPORTACAO DE ARTIGOS EDUCACIONAIS LTDA. - ME												
6329/2012	01/01/2018	8936	210,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210,75	0,00	210,75	
CNPJ/CPF	10.424.655/0001-40	FOCCUS COMERCIO E IMPORTACAO DE ARTIGOS EDUCACIONAIS LTDA. - ME												
6331/2012	01/01/2018	8936	81,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81,00	0,00	81,00	0,0

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UEAO-K1U8-5CFS-J2LM3



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2018 à 31/12/2018

Exercício de Todos - Empenhos a Pagar															
Empenho	Data	Credor	Movimentação no Período												
			Saldo exercício anterior			Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Saldo Acumulado			
			Proces.	Não Proces.	Não Proces. Liq.	Liquidação	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Pro	
CNPJ/CPF	10.424.655/0001-40	FOCCUS COMERCIO E IMPORTACAO DE ARTIGOS EDUCACIONAIS LTDA. - ME													
6333/2012	01/01/2018	8936	24,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24,52	0,00	24,52	
CNPJ/CPF	10.424.655/0001-40	FOCCUS COMERCIO E IMPORTACAO DE ARTIGOS EDUCACIONAIS LTDA. - ME													
6335/2012	01/01/2018	8936	15,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,68	0,00	15,68	
CNPJ/CPF	10.424.655/0001-40	FOCCUS COMERCIO E IMPORTACAO DE ARTIGOS EDUCACIONAIS LTDA. - ME													
6337/2012	01/01/2018	8936	3,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,18	0,00	3,18	
CNPJ/CPF	10.424.655/0001-40	FOCCUS COMERCIO E IMPORTACAO DE ARTIGOS EDUCACIONAIS LTDA. - ME													
6338/2012	01/01/2018	8936	146,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	146,58	0,00	146,58	
CNPJ/CPF	10.424.655/0001-40	FOCCUS COMERCIO E IMPORTACAO DE ARTIGOS EDUCACIONAIS LTDA. - ME													
6340/2012	01/01/2018	8936	92,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92,12	0,00	92,12	
CNPJ/CPF	10.424.655/0001-40	FOCCUS COMERCIO E IMPORTACAO DE ARTIGOS EDUCACIONAIS LTDA. - ME													
6342/2012	01/01/2018	8936	16,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16,90	0,00	16,90	
CNPJ/CPF	10.424.655/0001-40	FOCCUS COMERCIO E IMPORTACAO DE ARTIGOS EDUCACIONAIS LTDA. - ME													
6445/2012	01/01/2018	8936	1.259,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.259,56	0,00	1.259,56	0,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UEAO-K1U8-5CFS-J2LM3



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembe

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2018 à 31/12/2018

Exercício de Todos - Empenhos a Pagar															
Empenho	Data	Credor	Movimentação no Período												
			Saldo exercício anterior			Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Saldo Acumulado			
			Proces.	Não Proces.	Não Proces. Liq.	Liquidação	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Pro	
CNPJ/CPF	06.241.041/0001-56	ALVES & CABRAL LTDA EPP													
6446/2012	01/01/2018	5009	4.717,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.717,60	0,00	4.717,60	
CNPJ/CPF	10.424.655/0001-40	FOCCUS COMERCIO E IMPORTACAO DE ARTIGOS EDUCACIONAIS LTDA. - ME													
6447/2012	01/01/2018	8936	97,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97,44	0,00	97,44	
CNPJ/CPF	10.424.655/0001-40	FOCCUS COMERCIO E IMPORTACAO DE ARTIGOS EDUCACIONAIS LTDA. - ME													
6450/2012	01/01/2018	8936	2.498,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.498,48	0,00	2.498,48	
CNPJ/CPF	10.424.655/0001-40	FOCCUS COMERCIO E IMPORTACAO DE ARTIGOS EDUCACIONAIS LTDA. - ME													
6452/2012	01/01/2018	8936	19,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19,30	0,00	19,30	
CNPJ/CPF	10.424.655/0001-40	FOCCUS COMERCIO E IMPORTACAO DE ARTIGOS EDUCACIONAIS LTDA. - ME													
6454/2012	01/01/2018	8936	17,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17,50	0,00	17,50	
CNPJ/CPF	10.424.655/0001-40	FOCCUS COMERCIO E IMPORTACAO DE ARTIGOS EDUCACIONAIS LTDA. - ME													
6456/2012	01/01/2018	8936	25,74	56,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25,74	0,00	25,74	
CNPJ/CPF	10.424.655/0001-40	FOCCUS COMERCIO E IMPORTACAO DE ARTIGOS EDUCACIONAIS LTDA. - ME													
6457/2012	01/01/2018	8936	23,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23,34	0,00	23,34	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UEAO-K1U8-5CFS-J2LM



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembe

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2018 à 31/12/2018

Exercício de Todos - Empenhos a Pagar

Empenho	Data	Credor	Movimentação no Período														
			Saldo exercício anterior			Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Saldo Acumulado					
			Proces.	Não Proces.	Não Proces. Liq.	Liquidação	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Pro			
CNPJ/CPF	10.424.655/0001-40	FOCCUS COMERCIO E IMPORTACAO DE ARTIGOS EDUCACIONAIS LTDA. - ME															
6462/2012	01/01/2018	8936	6,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,14	0,00	6,14			
CNPJ/CPF	10.424.655/0001-40	FOCCUS COMERCIO E IMPORTACAO DE ARTIGOS EDUCACIONAIS LTDA. - ME															
6464/2012	01/01/2018	8936	24,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24,72	0,00	24,72			
CNPJ/CPF	10.424.655/0001-40	FOCCUS COMERCIO E IMPORTACAO DE ARTIGOS EDUCACIONAIS LTDA. - ME															
6468/2012	01/01/2018	8936	75,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75,76	0,00	75,76			
CNPJ/CPF	10.424.655/0001-40	FOCCUS COMERCIO E IMPORTACAO DE ARTIGOS EDUCACIONAIS LTDA. - ME															
6483/2012	01/01/2018	8936	19,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19,05	0,00	19,05			
CNPJ/CPF	01.054.258/0001-33	EDACOM TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA															
6496/2012	01/01/2018	9582	136.370,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	136.370,00	0,00	136.370,00			
CNPJ/CPF	10.424.655/0001-40	FOCCUS COMERCIO E IMPORTACAO DE ARTIGOS EDUCACIONAIS LTDA. - ME															
6537/2012	01/01/2018	8936	4,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,56	0,00	4,56			
CNPJ/CPF	03.056.809/0001-23	H.J.S.FERRAZ COMERCIAL TREMEMBE-EPP															
6619/2012	01/01/2018	4559	240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240,00	0,00	240,00			

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UEAO-K1U8-5CFS-J2LM3



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembe

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2018 à 31/12/2018

Exercício de Todos - Empenhos a Pagar

Empenho	Data	Credor	Movimentação no Período														
			Saldo exercício anterior			Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Saldo Acumulado					
			Proces.	Não Proces.	Não Proces. Liq.	Liquidação	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Pro			
CNPJ/CPF	03.440.213/0001-22	ENTEK EQUIPAMENTOS TAUBATE LTDA EPP															
6641/2012	01/01/2018	3513	4.922,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.922,58	0,00	4.922,58			
CNPJ/CPF	03.440.213/0001-22	ENTEK EQUIPAMENTOS TAUBATE LTDA EPP															
6644/2012	01/01/2018	3513	1.640,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.640,86	0,00	1.640,86			
CNPJ/CPF	03.440.213/0001-22	ENTEK EQUIPAMENTOS TAUBATE LTDA EPP															
6647/2012	01/01/2018	3513	1.640,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.640,86	0,00	1.640,86			
CNPJ/CPF	03.440.213/0001-22	ENTEK EQUIPAMENTOS TAUBATE LTDA EPP															
6650/2012	01/01/2018	3513	1.640,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.640,86	0,00	1.640,86			
CNPJ/CPF	02.268.941/0001-36	ZILDA DE FATIMA DA SILVA TIRELLI - EPP															
6684/2012	01/01/2018	8190	292,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	292,00	0,00	292,00			
CNPJ/CPF	01.356.194/0001-25	COMERCIO DE PROD. HORTIGRANJEIROS COSTA LTDA-ME.															
6685/2012	01/01/2018	3453	73,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73,32	0,00	73,32			
CNPJ/CPF	71.958.821/0001-83	FRANCISCO CARLOS CANELA - ME															
7273/2012	01/01/2018	6046	140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140,00	0,00	140,00			

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UEAO-K1U8-5CFS-J2LM3



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembe

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2018 à 31/12/2018

Exercício de Todos - Empenhos a Pagar															
Empenho	Data	Credor	Movimentação no Período												
			Saldo exercício anterior			Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Saldo Acumulado			
			Proces.	Não Proces.	Não Proces. Liq.	Liquidação	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Pro	
CNPJ/CPF	03.116.694/0001-15	VITORIA AUTO PECAS TREMEMBE LTDA - ME													
7277/2012	01/01/2018	7774	11,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11,70	0,00	11,70	
CNPJ/CPF	01.747.501/0001-07	HOT LINE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.													
7280/2012	01/01/2018	2140	3.823,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.823,84	0,00	3.823,84	
CNPJ/CPF	04.783.484/0001-43	IMPTONER - SOLUCOES PARA IMPRESSORAS LTDA - EPP													
7281/2012	01/01/2018	8855	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80,00	0,00	80,00	
CNPJ/CPF	555.555.555-55	ROSEANE AUGUSTA FERREIRA													
7282/2012	01/01/2018	9547	230,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	230,00	0,00	230,00	
CNPJ/CPF	10.409.798/0001-83	DEBORA APARECIDA DE CASTRO TRANSPORTES - ME													
7293/2012	01/01/2018	43126	220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220,00	0,00	220,00	
CNPJ/CPF	71.958.821/0001-83	FRANCISCO CARLOS CANELA - ME													
7297/2012	01/01/2018	6046	490,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	490,00	0,00	490,00	
CNPJ/CPF	13.111.840/0001-73	A CASA DOS ESPORTES LTDA													
7303/2012	01/01/2018	9486	170,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170,00	0,00	170,00	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UEAO-K1U8-5CFS-J2LM3



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembe

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2018 à 31/12/2018

Exercício de Todos - Empenhos a Pagar															
Empenho	Data	Credor	Movimentação no Período												
			Saldo exercício anterior			Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Saldo Acumulado			
			Proces.	Não Proces.	Não Proces. Liq.	Liquidação	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Pro	
CNPJ/CPF	46.694.964/0001-88	ESKELSEN - ARTEFATOS DE CIMENTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.													
7309/2012	01/01/2018	5955	6.550,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.550,80	0,00	6.550,80	
CNPJ/CPF	07.227.076/0001-01	RANGEL PENNA ENGENHARIA CIVIL LTDA													
7322/2012	01/01/2018	2997	8.850,00	6.637,50	0,00	0,00	8.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,63
CNPJ/CPF	01.008.451/0001-38	COMERCIAL NOGAROTTO LTDA													
7439/2012	01/01/2018	1937	1.961,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.961,40	0,00	1.961,40	
CNPJ/CPF	08.938.708/0001-08	PAI-COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS PARA CAMINHOES E UTILITARIOS LTDA-ME													
7460/2012	01/01/2018	8717	116,58	137,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	116,58	0,00	116,58	13
CNPJ/CPF	01.008.451/0001-38	COMERCIAL NOGAROTTO LTDA													
7474/2012	01/01/2018	1937	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	0,00	30,00	
CNPJ/CPF	35.820.448/0085-44	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS S.A.													
7476/2012	01/01/2018	8527	3.040,00	4.826,00	2.660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.040,00	0,00	3.040,00	7.48
CNPJ/CPF	03.844.923/0001-18	FERNANDO CINACHI ME													
7497/2012	01/01/2018	9503	995,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	995,00	0,00	995,00	0,0

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UEAO-K1U8-5CFS-J2LMR



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembe

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2018 à 31/12/2018

Exercício de Todos - Empenhos a Pagar														
Empenho	Data	Credor	Saldo exercício anterior				Movimentação no Período						Saldo Acumulado	
			Proces.	Não Proces.	Não Proces. Liq.	Liquidação	Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Proces.	Não Pro
							Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.		
CNPJ/CPF	02.666.114/0001-09	MILCLEAN COMERCIO E SERVICOS LTDA												
7533/2012	01/01/2018	6905	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00	0,00	12,00	
CNPJ/CPF	04.783.484/0001-43	IMPTONER - SOLUCOES PARA IMPRESSORAS LTDA - EPP												
7537/2012	01/01/2018	8855	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80,00	0,00	80,00	
CNPJ/CPF	03.056.809/0001-23	H.J.S.FERRAZ COMERCIAL TREMEMBE-EPP												
7548/2012	01/01/2018	4559	39,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39,00	0,00	39,00	
CNPJ/CPF	10.250.897/0001-65	7R COMERCIAL LTDA ME												
7559/2012	01/01/2018	8360	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	1.600,00	
CNPJ/CPF	02.666.114/0001-09	MILCLEAN COMERCIO E SERVICOS LTDA												
7568/2012	01/01/2018	6905	259,75	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	259,75	0,00	259,75	
CNPJ/CPF	02.666.114/0001-09	MILCLEAN COMERCIO E SERVICOS LTDA												
7569/2012	01/01/2018	6905	5.451,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.451,55	0,00	5.451,55	
CNPJ/CPF	02.666.114/0001-09	MILCLEAN COMERCIO E SERVICOS LTDA												
7570/2012	01/01/2018	6905	20,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,20	0,00	20,20	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UEAO-K1U8-5CFS-J2LM3



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembe

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2018 à 31/12/2018

Exercício de Todos - Empenhos a Pagar

Empenho	Data	Credor	Movimentação no Período												
			Saldo exercício anterior				Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Saldo Acumulado		
			Proces.	Não Proces.	Não Proces.	Liq.	Liquidação	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Pro
CNPJ/CPF	02.666.114/0001-09	MILCLEAN COMERCIO E SERVICOS LTDA													
7571/2012	01/01/2018	6905	852,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	852,39	0,00	852,39	
CNPJ/CPF	01.302.160/0001-58	PROTEXCP CONTROLE DE PRAGAS LTDA EPP													
7591/2012	01/01/2018	8170	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	200,00	
CNPJ/CPF	04.783.484/0001-43	IMPTONER - SOLUCOES PARA IMPRESSORAS LTDA - EPP													
7594/2012	01/01/2018	8855	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80,00	0,00	80,00	
CNPJ/CPF	311.909.758-66	FABIO ROCHA BRAZ													
7595/2012	01/01/2018	42497	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00	
CNPJ/CPF	07.836.056/0001-20	PINDATUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA ME													
7615/2012	01/01/2018	7803	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	
CNPJ/CPF	03.844.923/0001-18	FERNANDO CINACHI ME													
7623/2012	01/01/2018	9503	236,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	236,00	0,00	236,00	
CNPJ/CPF	01.644.435/0001-31	HELIO MENDES FERREIRA PADARIA - EPP													
7624/2012	01/01/2018	6169	138,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	138,00	0,00	138,00	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UEAO-K1U8-5CFS-J2LM3



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembe

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2018 à 31/12/2018

Exercício de Todos - Empenhos a Pagar																		
Empenho	Data	Credor	Movimentação no Período												Saldo Acumulado			
			Saldo exercício anterior			Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Proces.	Não Pro					
			Proces.	Não Proces.	Não Proces. Liq.	Liquidação	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.			Não Proces.				
CNPJ/CPF	03.056.809/0001-23	H.J.S.FERRAZ COMERCIAL TREMEMBE-EPP																
7645/2012	01/01/2018	4559	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00	0,00	60,00				
CNPJ/CPF	07.836.056/0001-20	PINDATUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA ME																
7755/2012	01/01/2018	7803	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	600,00				
CNPJ/CPF	01.356.194/0001-25	COMERCIO DE PROD. HORTIGRANJEIROS COSTA LTDA-ME.																
7762/2012	01/01/2018	3453	142,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	142,12	0,00	142,12				
CNPJ/CPF	01.008.451/0001-38	COMERCIAL NOGAROTTO LTDA																
7786/2012	01/01/2018	1937	953,02	275,55	0,00	0,00	0,00	953,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
CNPJ/CPF	10.250.897/0001-65	7R COMERCIAL LTDA ME																
7820/2012	01/01/2018	8360	430,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	430,00	0,00	430,00				
CNPJ/CPF	03.056.809/0001-23	H.J.S.FERRAZ COMERCIAL TREMEMBE-EPP																
7826/2012	01/01/2018	4559	117,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	117,00	0,00	117,00				
CNPJ/CPF	846.190.746-91	LEILANE DE CARVALHO HONORIO DA SILVA																
7864/2012	01/01/2018	43343	166,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	166,74	0,00	166,74				

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UEAO-K1U8-5CFS-J2LM3



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembe

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2018 à 31/12/2018

Exercício de Todos - Empenhos a Pagar															
Empenho	Data	Credor	Movimentação no Período												
			Saldo exercício anterior				Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Saldo Acumulado		
			Proces.	Não Proces.	Não Proces. Liq.	Liquidação	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Pro	
CNPJ/CPF	13.652.462/0001-35	PRIMAZIA SERVIÇOS LTDA ME													
7874/2012	01/01/2018	43302	0,00	18.528,65	458,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18,98
CNPJ/CPF	08.444.361/0001-39	CARLOS ALBERTO GINO DA SILVA - REFRIG.-ME													
7911/2012	01/01/2018	4627	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	200,00	
CNPJ/CPF	08.938.708/0001-08	PAI-COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS PARA CAMINHOES E UTILITARIOS LTDA-ME													
7922/2012	01/01/2018	8717	260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	260,00	0,00	260,00	
CNPJ/CPF	04.783.484/0001-43	IMPTONER - SOLUCOES PARA IMPRESSORAS LTDA - EPP													
7926/2012	01/01/2018	8855	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80,00	0,00	80,00	
CNPJ/CPF	01.008.451/0001-38	COMERCIAL NOGAROTTO LTDA													
8018/2012	01/01/2018	1937	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00	0,00	60,00	
CNPJ/CPF	07.836.056/0001-20	PINDATUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA ME													
8019/2012	01/01/2018	7803	850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	850,00	0,00	850,00	
CNPJ/CPF	04.783.484/0001-43	IMPTONER - SOLUCOES PARA IMPRESSORAS LTDA - EPP													
8021/2012	01/01/2018	8855	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80,00	0,00	80,00	0,0

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UEAO-K1U8-5CFS-J2LM3



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembe

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2018 à 31/12/2018

Exercício de Todos - Empenhos a Pagar																	
Empenho	Data	Credor	Proces.	Movimentação no Período												Saldo Acumulado	
				Saldo exercício anterior			Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Proces.	Não Pro			
				Não Proces.	Não Proces.	Liq.	Liquidação	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.			Não Proces.		
CNPJ/CPF	13.111.840/0001-73	A CASA DOS ESPORTES LTDA															
8028/2012	01/01/2018	9486	880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	880,00	0,00	880,00			
CNPJ/CPF	13.111.840/0001-73	A CASA DOS ESPORTES LTDA															
8029/2012	01/01/2018	9486	240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240,00	0,00	240,00			
CNPJ/CPF	04.783.484/0001-43	IMPTONER - SOLUCOES PARA IMPRESSORAS LTDA - EPP															
8030/2012	01/01/2018	8855	160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160,00	0,00	160,00			
CNPJ/CPF	04.783.484/0001-43	IMPTONER - SOLUCOES PARA IMPRESSORAS LTDA - EPP															
8031/2012	01/01/2018	8855	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80,00	0,00	80,00			
CNPJ/CPF	10.250.897/0001-65	7R COMERCIAL LTDA ME															
8032/2012	01/01/2018	8360	230,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	230,40	0,00	230,40			
CNPJ/CPF	01.356.194/0001-25	COMERCIO DE PROD. HORTIGRANJEIROS COSTA LTDA-ME.															
8055/2012	01/01/2018	3453	181,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	181,14	0,00	181,14			
CNPJ/CPF	01.008.451/0001-38	COMERCIAL NOGAROTTO LTDA															
8211/2012	01/01/2018	1937	65,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65,40	0,00	65,40			

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UEAO-K1U8-5CFS-J2LM3



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembe

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2018 à 31/12/2018

Exercício de Todos - Empenhos a Pagar															
Empenho	Data	Credor	Movimentação no Período												
			Saldo exercício anterior				Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Saldo Acumulado		
			Proces.	Não Proces.	Não Proces. Liq.	Liquidação	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Pro	
CNPJ/CPF	04.783.484/0001-43	IMPTONER - SOLUCOES PARA IMPRESSORAS LTDA - EPP													
8213/2012	01/01/2018	8855	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80,00	0,00	80,00	
CNPJ/CPF	07.123.053/0001-49	SLTM PERES RIBEIRO LTDA ME													
8220/2012	01/01/2018	9608	6.400,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.400,00	0,00	6.400,00	2,00
CNPJ/CPF	04.783.484/0001-43	IMPTONER - SOLUCOES PARA IMPRESSORAS LTDA - EPP													
8221/2012	01/01/2018	8855	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80,00	0,00	80,00	
CNPJ/CPF	03.678.526/0009-70	ITAVEMA FRANCE VEÍCULOS LTDA.													
8222/2012	01/01/2018	8553	89,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89,80	0,00	89,80	
CNPJ/CPF	03.678.526/0009-70	ITAVEMA FRANCE VEÍCULOS LTDA.													
8223/2012	01/01/2018	8553	120,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,20	0,00	120,20	
CNPJ/CPF	03.678.526/0009-70	ITAVEMA FRANCE VEÍCULOS LTDA.													
8224/2012	01/01/2018	8553	140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140,00	0,00	140,00	
CNPJ/CPF	51.265.841/0001-61	ESPERANCA SERVICOS LTDA EPP													
8865/2012	01/01/2018	9698	9.446,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.446,74	0,00	9.446,74	0,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UEAO-K1U8-5CFS-J2LM3



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembe

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2018 à 31/12/2018

Exercício de Todos - Empenhos a Pagar															
Empenho	Data	Credor	Proces.	Saldo exercício anterior		Movimentação no Período						Saldo Período		Saldo Acumulado	
				Não Proces.	Não Proces. Liq.	Pagamento		Cancelamentos		Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Pro
						Liquidação	Proces.	Não Proces.	Proces.						
CNPJ/CPF	51.265.841/0001-61	ESPERANCA SERVICOS LTDA EPP													
8866/2012	01/01/2018	9698	9.446,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.446,54	0,00	9.446,54	
CNPJ/CPF	01.008.451/0001-38	COMERCIAL NOGAROTTO LTDA													
8872/2012	01/01/2018	1937	315,36	108,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	315,36	0,00	315,36	10
CNPJ/CPF	13.111.840/0001-73	A CASA DOS ESPORTES LTDA													
8873/2012	01/01/2018	9486	95,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95,30	0,00	95,30	
CNPJ/CPF	10.409.798/0001-83	DEBORA APARECIDA DE CASTRO TRANSPORTES - ME													
8884/2012	01/01/2018	43126	550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550,00	0,00	550,00	
CNPJ/CPF	13.111.840/0001-73	A CASA DOS ESPORTES LTDA													
8889/2012	01/01/2018	9486	820,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	820,00	0,00	820,00	
CNPJ/CPF	01.302.160/0001-58	PROTEXCP CONTROLE DE PRAGAS LTDA EPP													
8891/2012	01/01/2018	8170	770,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	770,00	0,00	770,00	
CNPJ/CPF	04.783.484/0001-43	IMPTONER - SOLUCOES PARA IMPRESSORAS LTDA - EPP													
8894/2012	01/01/2018	8855	160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160,00	0,00	160,00	0,0

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UEAO-K1U8-5CFS-J2LM3



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembe

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2018 à 31/12/2018

Exercício de Todos - Empenhos a Pagar																		
Empenho	Data	Credor	Movimentação no Período												Saldo Acumulado			
			Saldo exercício anterior			Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Proces.	Não Pro					
			Proces.	Não Proces.	Não Proces. Liq.	Liquidação	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.			Não Proces.				
CNPJ/CPF	04.783.484/0001-43	IMPTONER - SOLUCOES PARA IMPRESSORAS LTDA - EPP																
8895/2012	01/01/2018	8855	160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160,00	0,00	160,00				
CNPJ/CPF	01.356.194/0001-25	COMERCIO DE PROD. HORTIGRANJEIROS COSTA LTDA-ME.																
9062/2012	01/01/2018	3453	155,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	155,20	0,00	155,20				
CNPJ/CPF	03.116.694/0001-15	VITORIA AUTO PECAS TREMEMBE LTDA - ME																
9152/2012	01/01/2018	7774	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	20,00				
CNPJ/CPF	01.008.451/0001-38	COMERCIAL NOGAROTTO LTDA																
9153/2012	01/01/2018	1937	0,00	30,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
CNPJ/CPF	61.091.021/0001-54	BRAGA ZANCA LTDA - ME																
9178/2012	01/01/2018	5257	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00	0,00	60,00				
CNPJ/CPF	13.111.840/0001-73	A CASA DOS ESPORTES LTDA																
9182/2012	01/01/2018	9486	1.041,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.041,30	0,00	1.041,30				
CNPJ/CPF	61.661.328/0001-43	EDITORIA FLOR DO VALE-JORN. COM. E PROM. LTDA.																
9206/2012	01/01/2018	2745	18.754,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.754,28	0,00	18.754,28				

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UEAO-K1U8-5CFS-J2LM3



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembe

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2018 à 31/12/2018

Exercício de Todos - Empenhos a Pagar															
Empenho	Data	Credor	Movimentação no Período												
			Saldo exercício anterior				Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Saldo Acumulado		
			Proces.	Não Proces.	Não Proces.	Liq.	Liquidação	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Pro
CNPJ/CPF	07.109.345/0001-27	LOCON COMERCIO DE PROD.FARMACEUTICOS LTDA.-ME													
9246/2012	01/01/2018	3026	361,50	3.407,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	361,50	0,00	361,50	3,40
CNPJ/CPF	03.116.694/0001-15	VITORIA AUTO PECAS TREMEMBE LTDA - ME													
9249/2012	01/01/2018	7774	11,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11,30	0,00	11,30	
CNPJ/CPF	03.116.694/0001-15	VITORIA AUTO PECAS TREMEMBE LTDA - ME													
9250/2012	01/01/2018	7774	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	0,00	6,00	
CNPJ/CPF	03.844.923/0001-18	FERNANDO CINACHI ME													
9252/2012	01/01/2018	9503	268,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	268,00	0,00	268,00	
CNPJ/CPF	03.116.694/0001-15	VITORIA AUTO PECAS TREMEMBE LTDA - ME													
9256/2012	01/01/2018	7774	152,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	152,00	0,00	152,00	
CNPJ/CPF	00.869.442/0001-79	C.B.T.S. COMERCIAL BRASILEIRA DE TUBOS E SANEAMENTO EIRELLI - EPP													
9265/2012	01/01/2018	3387	4.530,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.530,00	0,00	4.530,00	
CNPJ/CPF	07.836.056/0001-20	PINDATUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA ME													
9312/2012	01/01/2018	7803	4.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.600,00	0,00	4.600,00	0,0

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UEAO-K1U8-5CFS-J2LM3



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembe

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2018 à 31/12/2018

Exercício de Todos - Empenhos a Pagar

Empenho	Data	Credor	Movimentação no Período														
			Saldo exercício anterior			Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Saldo Acumulado					
			Proces.	Não Proces.	Não Proces. Liq.	Liquidação	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Pro			
CNPJ/CPF	07.836.056/0001-20	PINDATUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA ME															
9339/2012	01/01/2018	7803	3.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.150,00	0,00	3.150,00			
CNPJ/CPF	01.356.194/0001-25	COMERCIO DE PROD. HORTIGRANJEIROS COSTA LTDA-ME.															
9370/2012	01/01/2018	3453	523,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	523,08	0,00	523,08			
CNPJ/CPF	03.056.809/0001-23	H.J.S.FERRAZ COMERCIAL TREMEMBE-EPP															
9432/2012	01/01/2018	4559	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00	0,00	120,00			
CNPJ/CPF	66.842.758/0001-85	OMEGA CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA															
9435/2012	01/01/2018	8973	6.250,00	6.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.250,00	0,00	6.250,00	6,25		
CNPJ/CPF	04.783.484/0001-43	IMPTONER - SOLUCOES PARA IMPRESSORAS LTDA - EPP															
9436/2012	01/01/2018	8855	320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	320,00	0,00	320,00			
CNPJ/CPF	03.116.694/0001-15	VITORIA AUTO PECAS TREMEMBE LTDA - ME															
9507/2012	01/01/2018	7774	204,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	204,00	0,00	204,00			
CNPJ/CPF	03.260.448/0001-32	MIKROMIX SISTEMAS COPIATIVOS LTDA															
9523/2012	01/01/2018	4360	950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	950,00	0,00	950,00	0,0		

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UEAO-K1U8-5CFS-J2LM3



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembe

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2018 à 31/12/2018

Exercício de Todos - Empenhos a Pagar

Empenho	Data	Credor	Movimentação no Período												
			Saldo exercício anterior			Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Saldo Acumulado			
			Proces.	Não Proces.	Não Proces. Liq.	Liquidação	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Pro	
CNPJ/CPF	03.260.448/0001-32	MIKROMIX SISTEMAS COPIATIVOS LTDA													
9524/2012	01/01/2018	4360	1.290,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.290,00	0,00	1.290,00	
CNPJ/CPF	04.783.484/0001-43	IMPTONER - SOLUCOES PARA IMPRESSORAS LTDA - EPP													
9613/2012	01/01/2018	8855	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80,00	0,00	80,00	
CNPJ/CPF	08.938.708/0001-08	PAI-COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS PARA CAMINHOES E UTILITARIOS LTDA-ME													
9627/2012	01/01/2018	8717	87,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87,00	0,00	87,00	
CNPJ/CPF	555.555.555-55	ROSEANE AUGUSTA FERREIRA													
9630/2012	01/01/2018	9547	240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240,00	0,00	240,00	
CNPJ/CPF	03.116.694/0001-15	VITORIA AUTO PECAS TREMEMBE LTDA - ME													
9666/2012	01/01/2018	7774	74,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74,00	0,00	74,00	
CNPJ/CPF	04.783.484/0001-43	IMPTONER - SOLUCOES PARA IMPRESSORAS LTDA - EPP													
9677/2012	01/01/2018	8855	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80,00	0,00	80,00	
CNPJ/CPF	04.700.516/0001-08	OFFICE VALE SISTEMAS DE IMPRESSAO LTDA EPP													
9706/2012	01/01/2018	7009	962,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	962,00	0,00	962,00	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UEAO-K1U8-5CFS-J2LM3



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembe

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2018 à 31/12/2018

Exercício de Todos - Empenhos a Pagar

Empenho	Data	Credor	Movimentação no Período														
			Saldo exercício anterior			Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Saldo Acumulado					
			Proces.	Não Proces.	Não Proces. Liq.	Liquidação	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Pro			
CNPJ/CPF	04.700.516/0001-08	OFFICE VALE SISTEMAS DE IMPRESSAO LTDA EPP															
9707/2012	01/01/2018	7009	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180,00	0,00	180,00			
CNPJ/CPF	03.056.809/0001-23	H.J.S.FERRAZ COMERCIAL TREMEMBE-EPP															
9868/2012	01/01/2018	4559	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00	0,00	120,00			
CNPJ/CPF	04.783.484/0001-43	IMPTONER - SOLUCOES PARA IMPRESSORAS LTDA - EPP															
9869/2012	01/01/2018	8855	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80,00	0,00	80,00			
CNPJ/CPF	03.844.923/0001-18	FERNANDO CINACHI ME															
9874/2012	01/01/2018	9503	1.094,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.094,00	0,00	1.094,00			
CNPJ/CPF	02.563.395/0001-66	VALEFORM FORMULARIOS CONTINUOS LTDA EPP															
9875/2012	01/01/2018	8321	2.887,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.887,50	0,00	2.887,50			
CNPJ/CPF	08.938.708/0001-08	PAI-COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS PARA CAMINHOS E UTILITARIOS LTDA-ME															
9910/2012	01/01/2018	8717	62,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62,32	0,00	62,32			
CNPJ/CPF	01.356.194/0001-25	COMERCIO DE PROD. HORTIGRANJEIROS COSTA LTDA-ME.															
10406/2012	01/01/2018	3453	216,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	216,16	0,00	216,16			

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UEAO-K1U8-5CFS-J2LM3



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembe

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2018 à 31/12/2018

Exercício de Todos - Empenhos a Pagar															
Empenho	Data	Credor	Proces.	Saldo exercício anterior		Movimentação no Período						Saldo Acumulado			
				Não Proces.	Não Proces. Liq.	Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Proces.	Não Pro		
						Liquidação	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.			Não Proces.	
CNPJ/CPF	01.008.451/0001-38	COMERCIAL NOGAROTTO LTDA													
10407/2012	01/01/2018	1937	41,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41,50	0,00	41,50	
CNPJ/CPF	01.008.451/0001-38	COMERCIAL NOGAROTTO LTDA													
10409/2012	01/01/2018	1937	13,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13,20	0,00	13,20	
CNPJ/CPF	01.302.160/0001-58	PROTEXCP CONTROLE DE PRAGAS LTDA EPP													
10435/2012	01/01/2018	8170	3.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.800,00	0,00	3.800,00	
CNPJ/CPF	03.116.694/0001-15	VITORIA AUTO PECAS TREMEMBE LTDA - ME													
10460/2012	01/01/2018	7774	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80,00	0,00	80,00	
CNPJ/CPF	00.913.443/0001-73	RENAULT DO BRASIL S.A.													
10478/2012	01/01/2018	9529	23.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.900,00	0,00	23.900,00	
CNPJ/CPF	52.757.234/0001-81	JAMIL A T JUNIOR ME													
10480/2012	01/01/2018	6367	44.414,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.414,64	0,00	44.414,64	
CNPJ/CPF	01.008.451/0001-38	COMERCIAL NOGAROTTO LTDA													
10604/2012	01/01/2018	1937	1.505,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.505,10	0,00	1.505,10	0,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UEAO-K1U8-5CFS-J2LM3



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembe

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2018 à 31/12/2018

Exercício de Todos - Empenhos a Pagar															
Empenho	Data	Credor	Proces.	Saldo exercício anterior		Movimentação no Período						Saldo Período		Saldo Acumulado	
				Não Proces.	Não Proces. Liq.	Pagamento		Cancelamentos		Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Pro
				Liquidação	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Pro	
CNPJ/CPF	01.008.451/0001-38	COMERCIAL NOGAROTTO LTDA													
10642/2012	01/01/2018	1937	54,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54,80	0,00	54,80	
CNPJ/CPF	04.783.484/0001-43	IMPTONER - SOLUCOES PARA IMPRESSORAS LTDA - EPP													
10643/2012	01/01/2018	8855	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80,00	0,00	80,00	
CNPJ/CPF	01.008.451/0001-38	COMERCIAL NOGAROTTO LTDA													
10673/2012	01/01/2018	1937	123,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	123,80	0,00	123,80	
CNPJ/CPF	02.062.300/0001-20	NEWTON ALMEIDA FRANCA JUNIOR TREMEMBE - ME													
10675/2012	01/01/2018	6969	803,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	803,00	0,00	803,00	
CNPJ/CPF	07.836.056/0001-20	PINDATUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA ME													
10700/2012	01/01/2018	7803	6.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.050,00	0,00	6.050,00	
CNPJ/CPF	10.895.540/0001-34	DLP - CURSOS E TREINAMENTOS LTDA - ME													
10743/2012	01/01/2018	9697	3.325,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.325,00	0,00	3.325,00	
CNPJ/CPF	01.356.194/0001-25	COMERCIO DE PROD. HORTIGRANJEIROS COSTA LTDA-ME.													
10754/2012	01/01/2018	3453	179,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	179,95	0,00	179,95	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UEAO-K1U8-5CFS-J2LM3



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembe

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2018 à 31/12/2018

Exercício de Todos - Empenhos a Pagar															
Empenho	Data	Credor	Movimentação no Período												
			Saldo exercício anterior			Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Saldo Acumulado			
			Proces.	Não Proces.	Não Proces. Liq.	Liquidação	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Pro	
CNPJ/CPF	46.632.451/0001-42	COMEVAP COOPERATIVA DE LATICINIOS DO MEDIO VALE DO PARAIBA													
10763/2012	01/01/2018	4845	5.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.280,00	0,00	5.280,00	
CNPJ/CPF	10.250.897/0001-65	7R COMERCIAL LTDA ME													
10768/2012	01/01/2018	8360	168,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	168,00	0,00	168,00	
CNPJ/CPF	10.250.897/0001-65	7R COMERCIAL LTDA ME													
10769/2012	01/01/2018	8360	226,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	226,45	0,00	226,45	
CNPJ/CPF	04.783.484/0001-43	IMPTONER - SOLUCOES PARA IMPRESSORAS LTDA - EPP													
10770/2012	01/01/2018	8855	160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160,00	0,00	160,00	
CNPJ/CPF	07.836.056/0001-20	PINDATUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA ME													
10774/2012	01/01/2018	7803	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	700,00	
CNPJ/CPF	65.927.139/0001-20	RECOBASE COMERCIAL LTDA													
10775/2012	01/01/2018	8347	4.998,00	14.994,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.998,00	0,00	4.998,00	14.994,00
CNPJ/CPF	03.844.923/0001-18	FERNANDO CINACHI ME													
10788/2012	01/01/2018	9503	330,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	330,00	0,00	330,00	0,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UEAO-K1U8-5CFS-J2LMR



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembe

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2018 à 31/12/2018

Exercício de Todos - Empenhos a Pagar															
Empenho	Data	Credor	Movimentação no Período												
			Saldo exercício anterior				Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Saldo Acumulado		
			Proces.	Não Proces.	Não Proces. Liq.	Liquidação	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Pro	
CNPJ/CPF	10.249.278/0001-50	OMEGA CONFECOES E COMERCIO DE PRODUTOS ESCOLARES E ESPORTIVOS LTDA.													
10797/2012	01/01/2018	8570	52.518,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.518,94	0,00	52.518,94	
CNPJ/CPF	12.927.876/0001-67	DIMACI/MG - MATERIAL CIRURGICO LTDA													
10900/2012	01/01/2018	43137	1.377,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.377,00	0,00	1.377,00	
CNPJ/CPF	10.250.897/0001-65	7R COMERCIAL LTDA ME													
10905/2012	01/01/2018	8360	51,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51,35	0,00	51,35	
CNPJ/CPF	03.260.448/0001-32	MIKROMIX SISTEMAS COPIATIVOS LTDA													
10949/2012	01/01/2018	4360	645,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	645,00	0,00	645,00	
CNPJ/CPF	03.116.694/0001-15	VITORIA AUTO PECAS TREMEMBE LTDA - ME													
10953/2012	01/01/2018	7774	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,00	0,00	8,00	
CNPJ/CPF	12.565.544/0001-80	MILLER E PATROCINIO LOCAAO DE VEICULOS LTDA - ME													
10957/2012	01/01/2018	43713	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00	
CNPJ/CPF	13.511.534/0001-24	LP2 ENGENHARIA ELETRICA LTDA													
10963/2012	01/01/2018	9703	7.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.600,00	0,00	7.600,00	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UEAO-K1U8-5CFS-J2LM3



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembe

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2018 à 31/12/2018

Exercício de Todos - Empenhos a Pagar															
Empenho	Data	Credor	Movimentação no Período												
			Saldo exercício anterior				Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Saldo Acumulado		
			Proces.	Não Proces.	Não Proces.	Liq.	Liquidação	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Pro
CNPJ/CPF	01.356.194/0001-25	COMERCIO DE PROD. HORTIGRANJEIROS COSTA LTDA-ME.													
11000/2012	01/01/2018	3453	69,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69,39	0,00	69,39	
CNPJ/CPF	03.116.694/0001-15	VITORIA AUTO PECAS TREMEMBE LTDA - ME													
11022/2012	01/01/2018	7774	77,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77,00	0,00	77,00	
CNPJ/CPF	03.116.694/0001-15	VITORIA AUTO PECAS TREMEMBE LTDA - ME													
11024/2012	01/01/2018	7774	135,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	135,50	0,00	135,50	
CNPJ/CPF	01.008.451/0001-38	COMERCIAL NOGAROTTO LTDA													
11025/2012	01/01/2018	1937	53,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53,90	0,00	53,90	
CNPJ/CPF	13.111.840/0001-73	A CASA DOS ESPORTES LTDA													
11028/2012	01/01/2018	9486	1.292,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.292,80	0,00	1.292,80	
CNPJ/CPF	04.783.484/0001-43	IMPTONER - SOLUCOES PARA IMPRESSORAS LTDA - EPP													
11029/2012	01/01/2018	8855	160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160,00	0,00	160,00	
CNPJ/CPF	03.844.923/0001-18	FERNANDO CINACHI ME													
11030/2012	01/01/2018	9503	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00	0,00	60,00	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UEAO-K1U8-5CFS-J2LM3



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembe

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2018 à 31/12/2018

Exercício de Todos - Empenhos a Pagar															
Empenho	Data	Credor	Movimentação no Período												
			Saldo exercício anterior				Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Saldo Acumulado		
			Proces.	Não Proces.	Não Proces. Liq.	Liquidação	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Pro	
CNPJ/CPF	03.844.923/0001-18	FERNANDO CINACHI ME													
11031/2012	01/01/2018	9503	110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110,00	0,00	110,00	
CNPJ/CPF	04.783.484/0001-43	IMPTONER - SOLUCOES PARA IMPRESSORAS LTDA - EPP													
11033/2012	01/01/2018	8855	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	400,00	
CNPJ/CPF	10.250.897/0001-65	7R COMERCIAL LTDA ME													
11136/2012	01/01/2018	8360	135,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	135,00	0,00	135,00	
CNPJ/CPF	10.250.897/0001-65	7R COMERCIAL LTDA ME													
11137/2012	01/01/2018	8360	10,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,80	0,00	10,80	
CNPJ/CPF	01.356.194/0001-25	COMERCIO DE PROD. HORTIGRANJEIROS COSTA LTDA-ME.													
11139/2012	01/01/2018	3453	449,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	449,00	0,00	449,00	
CNPJ/CPF	01.356.194/0001-25	COMERCIO DE PROD. HORTIGRANJEIROS COSTA LTDA-ME.													
11144/2012	01/01/2018	3453	398,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	398,40	0,00	398,40	
CNPJ/CPF	04.783.484/0001-43	IMPTONER - SOLUCOES PARA IMPRESSORAS LTDA - EPP													
11145/2012	01/01/2018	8855	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80,00	0,00	80,00	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UEAO-K1U8-5CFS-J2LM3



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembe

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2018 à 31/12/2018

Exercício de Todos - Empenhos a Pagar															
Empenho	Data	Credor	Saldo exercício anterior				Movimentação no Período						Saldo Acumulado		
			Proces.	Não Proces.	Não Proces.	Liq.	Liquidação	Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Proces.	Não Pro
								Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.		
CNPJ/CPF	04.783.484/0001-43	IMPTONER - SOLUCOES PARA IMPRESSORAS LTDA - EPP													
11146/2012	01/01/2018	8855	160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160,00	0,00	160,00	
CNPJ/CPF	03.116.694/0001-15	VITORIA AUTO PECAS TREMEMBE LTDA - ME													
11152/2012	01/01/2018	7774	160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160,00	0,00	160,00	
CNPJ/CPF	08.938.708/0001-08	PAI-COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS PARA CAMINHOES E UTILITARIOS LTDA-ME													
11154/2012	01/01/2018	8717	197,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	197,00	0,00	197,00	
CNPJ/CPF	11.964.547/0001-23	J. T. MARCILIO CIA LTDA ME													
11155/2012	01/01/2018	9307	2.304,00	4.176,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.304,00	0,00	2.304,00	4,17
CNPJ/CPF	01.565.315/0001-49	F.L. SANI EXPRESS LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA - EPP													
11156/2012	01/01/2018	1237	4.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.750,00	0,00	4.750,00	
CNPJ/CPF	07.836.056/0001-20	PINDATUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA ME													
11316/2012	01/01/2018	7803	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	
CNPJ/CPF	09.453.751/0001-38	J L F ESTRUTURAS DE EVENTOS LTDA ME													
11453/2012	01/01/2018	43776	4.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.600,00	0,00	4.600,00	0,0

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UEAO-K1U8-5CFS-J2LM3



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembe

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2018 à 31/12/2018

Exercício de Todos - Empenhos a Pagar															
Empenho	Data	Credor	Movimentação no Período												
			Saldo exercício anterior			Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Saldo Acumulado			
			Proces.	Não Proces.	Não Proces. Liq.	Liquidação	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Pro	
CNPJ/CPF	11.607.383/0001-87	CONTBAN LOCAÇÃO DE CONTAINER E BANHEIRO QUIMICO LTDA													
11454/2012	01/01/2018	42684	3.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.250,00	0,00	3.250,00	
CNPJ/CPF	04.783.484/0001-43	IMPTONER - SOLUCOES PARA IMPRESSORAS LTDA - EPP													
11455/2012	01/01/2018	8855	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80,00	0,00	80,00	
CNPJ/CPF	04.783.484/0001-43	IMPTONER - SOLUCOES PARA IMPRESSORAS LTDA - EPP													
11469/2012	01/01/2018	8855	240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240,00	0,00	240,00	
CNPJ/CPF	03.056.809/0001-23	H.J.S.FERRAZ COMERCIAL TREMEMBE-EPP													
11491/2012	01/01/2018	4559	39,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39,00	0,00	39,00	
CNPJ/CPF	13.266.987/0001-32	PERFECT SOUND EVENTOS LTDA ME													
11599/2012	01/01/2018	9603	29.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.500,00	0,00	29.500,00	
CNPJ/CPF	280.799.958-18	MARCELA REIS SILVA BUASSALI													
11647/2012	01/01/2018	8824	222,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	222,68	0,00	222,68	
CNPJ/CPF	295.721.258-77	ADRIANO MANUEL BORGES DE LIMA													
11648/2012	01/01/2018	4535	146,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	146,40	0,00	146,40	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UEAO-K1U8-5CFS-J2LM3



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembe

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2018 à 31/12/2018

Exercício de Todos - Empenhos a Pagar																	
Empenho	Data	Credor	Proces.	Movimentação no Período												Saldo Acumulado	
				Saldo exercício anterior				Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Proces.	Não Pro		
				Não Proces.	Não Proces.	Liq.	Liquidação	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.				
CNPJ/CPF	304.479.958-98	DALVO DE FRANÇA MOTA FILHO															
11649/2012	01/01/2018	9472	373,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	373,20	0,00	373,20			
CNPJ/CPF	253.869.368-32	CLAUDIA REGINA FLAVIO DOS SANTOS															
11650/2012	01/01/2018	5474	230,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	230,70	0,00	230,70			
CNPJ/CPF	286.107.038-27	ELIENAI CARNEIRO DE SOUZA															
11651/2012	01/01/2018	8464	161,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	161,30	0,00	161,30			
CNPJ/CPF	390.252.648-32	ELISANE GESSICA RODRIGUES															
11652/2012	01/01/2018	8755	182,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	182,59	0,00	182,59			
CNPJ/CPF	382.325.178-32	VERONICA CORDEIRO GALVÃO															
11653/2012	01/01/2018	9444	357,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	357,10	0,00	357,10			
CNPJ/CPF	216.318.368-89	CLOVIS EDUARDO DO NASCIMENTO															
11654/2012	01/01/2018	7894	493,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	493,20	0,00	493,20			
CNPJ/CPF	150.217.228-32	SILVIA APARECIDA SANTOS GUILHERME															
11655/2012	01/01/2018	254	182,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	182,59	0,00	182,59			

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UEAO-K1U8-5CFS-J2LM3



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembe

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2018 à 31/12/2018

Exercício de Todos - Empenhos a Pagar																	
Empenho	Data	Credor	Proces.	Movimentação no Período												Saldo Acumulado	
				Saldo exercício anterior				Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Proces.	Não Pro		
				Não Proces.	Não Proces.	Liq.	Liquidação	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.				
CNPJ/CPF	277.034.068-99	PATRICIA DOS SANTOS CARDOSO															
11656/2012	01/01/2018	4445	169,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	169,54	0,00	169,54			
CNPJ/CPF	247.872.858-31	ANA LUIZA PEREIRA PIRES															
11657/2012	01/01/2018	3443	182,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	182,59	0,00	182,59			
CNPJ/CPF	049.707.658-63	CARMEM CRISTINA ALVES CANDIDO															
11658/2012	01/01/2018	9103	454,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	454,29	0,00	454,29			
CNPJ/CPF	253.753.018-73	SANDRA REGINA PEREIRA DE SOUZA															
11659/2012	01/01/2018	9565	182,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	182,59	0,00	182,59			
CNPJ/CPF	298.406.488-70	ANDRE LUIS MARQUES SALGADO															
11660/2012	01/01/2018	8194	414,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	414,72	0,00	414,72			
CNPJ/CPF	394.996.568-80	FABIOLA DE JESUS															
11661/2012	01/01/2018	8851	494,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	494,19	0,00	494,19			
CNPJ/CPF	324.494.558-92	ANA CAROLINA PEREIRA HARDT															
11663/2012	01/01/2018	2295	373,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	373,20	0,00	373,20			

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UEAO-K1U8-5CFS-J2LM3



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembe

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2018 à 31/12/2018

Exercício de Todos - Empenhos a Pagar

Empenho	Data	Credor	Proces.	Movimentação no Período												Saldo Acumulado	
				Saldo exercício anterior				Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Proces.	Não Pro		
				Não Proces.	Não Proces.	Liq.	Liquidação	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.				
CNPJ/CPF 399.634.888-62 ROBERTO FERREIRA DE MORAES NETO																	
11665/2012	01/01/2018	8706	419,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	419,35	0,00	419,35			
CNPJ/CPF 348.776.868-27 KEYLA MARIA MACIEL																	
11666/2012	01/01/2018	42635	414,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	414,67	0,00	414,67			
CNPJ/CPF 407.023.008-45 AMANDA MELO NEVES																	
11667/2012	01/01/2018	9583	494,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	494,19	0,00	494,19			
CNPJ/CPF 098.409.438-55 ELENICE FATIMA DA CRUZ																	
11668/2012	01/01/2018	8753	150,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,89	0,00	150,89			
CNPJ/CPF 624.980.108-15 ARLETE BRAGA																	
11671/2012	01/01/2018	43851	924,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	924,96	0,00	924,96			
CNPJ/CPF 03.056.809/0001-23 H.J.S.FERRAZ COMERCIAL TREMEMBE-EPP																	
11937/2012	01/01/2018	4559	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00			
CNPJ/CPF 07.836.056/0001-20 PINDATUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA ME																	
11968/2012	01/01/2018	7803	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00			

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UEAO-K1U8-5CFS-J2LM3



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembe

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2018 à 31/12/2018

Exercício de Todos - Empenhos a Pagar															
Empenho	Data	Credor	Movimentação no Período												
			Saldo exercício anterior			Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Saldo Acumulado			
			Proces.	Não Proces.	Não Proces. Liq.	Liquidação	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Pro	
CNPJ/CPF	01.008.451/0001-38	COMERCIAL NOGAROTTO LTDA													
11972/2012	01/01/2018	1937	21,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21,99	0,00	21,99	
CNPJ/CPF	04.783.484/0001-43	IMPTONER - SOLUCOES PARA IMPRESSORAS LTDA - EPP													
11980/2012	01/01/2018	8855	160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160,00	0,00	160,00	
CNPJ/CPF	50.463.827/0001-00	TABELIÃO DE NOTAS/PROTESTO DE LETRAS/TÍTULOS DO MUNICÍPIO/COMARCA DE TREMEMBÉ													
11989/2012	01/01/2018	2584	81,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81,55	0,00	81,55	
CNPJ/CPF	09.427.824/0001-64	ALINA CHIARADIA CARDOSO & CARDOSO LTDA - ME													
11991/2012	01/01/2018	8361	218,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	218,40	0,00	218,40	
CNPJ/CPF	01.025.539/0001-68	OTICA VILLALTA TREMEMBE LTDA.-ME													
11994/2012	01/01/2018	970	3.180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.180,00	0,00	3.180,00	
CNPJ/CPF	01.008.451/0001-38	COMERCIAL NOGAROTTO LTDA													
12009/2012	01/01/2018	1937	21,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21,90	0,00	21,90	
CNPJ/CPF	01.008.451/0001-38	COMERCIAL NOGAROTTO LTDA													
12010/2012	01/01/2018	1937	22,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22,50	0,00	22,50	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UEAO-K1U8-5CFS-J2LM3



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembe

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2018 à 31/12/2018

Exercício de Todos - Empenhos a Pagar															
Empenho	Data	Credor	Movimentação no Período												
			Saldo exercício anterior			Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Saldo Acumulado			
			Proces.	Não Proces.	Não Proces. Liq.	Liquidação	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Pro	
CNPJ/CPF	06.323.235/0001-09	VALE RECICLAR LTDA ME													
12015/2012	01/01/2018	43603	15.333,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.333,30	0,00	15.333,30	
CNPJ/CPF	69.043.735/0001-07	FUNERARIA E VELORIO TREMEMBE LTDA-ME													
12049/2012	01/01/2018	3921	400,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	400,00	2,00
CNPJ/CPF	14.914.975/0001-30	PRAXIS - CONSULTORIA EM EDUCAÇÃO LTDA													
12150/2012	01/01/2018	43883	53.320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.320,00	0,00	53.320,00	
CNPJ/CPF	51.265.841/0001-61	ESPERANCA SERVICOS LTDA EPP													
12162/2012	01/01/2018	9698	17.380,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.380,74	0,00	17.380,74	
CNPJ/CPF	51.265.841/0001-61	ESPERANCA SERVICOS LTDA EPP													
12163/2012	01/01/2018	9698	23.174,32	5.793,58	5.793,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.174,32	0,00	23.174,32	11,58
CNPJ/CPF	05.256.973/0001-00	FLUXION EVENTOS LTDA ME													
12188/2012	01/01/2018	9680	0,00	0,00	23.075,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.075,00
CNPJ/CPF	03.056.809/0001-23	H.J.S.FERRAZ COMERCIAL TREMEMBE-EPP													
12230/2012	01/01/2018	4559	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00	0,00	120,00	0,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UEAO-K1U8-5CFS-J2LMR



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2018 à 31/12/2018

Exercício de Todos - Empenhos a Pagar																	
Empenho	Data	Credor	Proces.	Movimentação no Período												Saldo Acumulado	
				Saldo exercício anterior			Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Proces.	Não Pro			
				Não Proces.	Não Proces. Liq.	Liquidação	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.					
CNPJ/CPF 60.795.978/0001-19 CACO COMERCIAL DE FRUTAS LTDA																	
12253/2012	01/01/2018	43897	7.995,00	6.630,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.995,00	0,00	7.995,00	6,63		
CNPJ/CPF 00.159.461/0001-01 ARMAZÉM 972 IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA																	
12256/2012	01/01/2018	43896	855,36	609,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	855,36	0,00	855,36	60		
CNPJ/CPF 60.795.978/0001-19 CACO COMERCIAL DE FRUTAS LTDA																	
12344/2012	01/01/2018	43897	1.170,00	3.705,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.170,00	0,00	1.170,00	3,70		
CNPJ/CPF 01.008.451/0001-38 COMERCIAL NOGAROTTO LTDA																	
12506/2012	01/01/2018	1937	22,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22,50	0,00	22,50			
CNPJ/CPF 04.783.484/0001-43 IMPTONER - SOLUCOES PARA IMPRESSORAS LTDA - EPP																	
12509/2012	01/01/2018	8855	160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160,00	0,00	160,00			
CNPJ/CPF 04.783.484/0001-43 IMPTONER - SOLUCOES PARA IMPRESSORAS LTDA - EPP																	
12510/2012	01/01/2018	8855	160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160,00	0,00	160,00			
CNPJ/CPF 02.666.114/0001-09 MILCLEAN COMERCIO E SERVICOS LTDA																	
12635/2012	01/01/2018	6905	599,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	599,00	0,00	599,00	0,0		

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-UEAO-K1U8-5CFS-J2LM3



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembe

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2018 à 31/12/2018

Exercício de Todos - Empenhos a Pagar															
Empenho	Data	Credor	Movimentação no Período												
			Saldo exercício anterior			Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Saldo Acumulado			
			Proces.	Não Proces.	Não Proces. Liq.	Liquidação	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Pro	
CNPJ/CPF	01.008.451/0001-38	COMERCIAL NOGAROTTO LTDA													
12637/2012	01/01/2018	1937	113,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	113,80	0,00	113,80	
CNPJ/CPF	48.066.047/0001-84	IMPRESA OFICIAL DO ESTADO S/A IMESP													
12640/2012	01/01/2018	3456	230,47	638,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	230,47	0,00	230,47	63
CNPJ/CPF	46.632.451/0001-42	COMEVA COOPERATIVA DE LATICINIOS DO MEDIO VALE DO PARAIBA													
12641/2012	01/01/2018	4845	10.890,00	16.335,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.890,00	0,00	10.890,00	16.33
CNPJ/CPF	01.008.451/0001-38	COMERCIAL NOGAROTTO LTDA													
12642/2012	01/01/2018	1937	236,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	236,90	0,00	236,90	
CNPJ/CPF	04.783.484/0001-43	IMPTONER - SOLUCOES PARA IMPRESSORAS LTDA - EPP													
12698/2012	01/01/2018	8855	160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160,00	0,00	160,00	
CNPJ/CPF	07.109.345/0001-27	LOCON COMERCIO DE PROD.FARMACEUTICOS LTDA.-ME													
12699/2012	01/01/2018	3026	6.682,31	5.635,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.682,31	0,00	6.682,31	5.635
CNPJ/CPF	01.008.451/0001-38	COMERCIAL NOGAROTTO LTDA													
12701/2012	01/01/2018	1937	399,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	399,98	0,00	399,98	0,0

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UEAO-K1U8-5CFS-J2LM



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembe

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2018 à 31/12/2018

Exercício de Todos - Empenhos a Pagar

Empenho	Data	Credor	Movimentação no Período														
			Saldo exercício anterior			Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Saldo Acumulado					
			Proces.	Não Proces.	Não Proces. Liq.	Liquidação	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Pro			
CNPJ/CPF	03.629.782/0001-10	OP ENGENHARIA AVANÇADA LTDA -EPP															
12709/2012	01/01/2018	2130	5.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.800,00	0,00	5.800,00			
CNPJ/CPF	07.109.345/0001-27	LOCON COMERCIO DE PROD.FARMACEUTICOS LTDA.-ME															
12716/2012	01/01/2018	3026	2.768,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.768,95	0,00	2.768,95			
CNPJ/CPF	01.008.451/0001-38	COMERCIAL NOGAROTTO LTDA															
12718/2012	01/01/2018	1937	21,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21,90	0,00	21,90			
CNPJ/CPF	62.533.833/0001-12	COMERCIAL TRABIJU DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA															
12721/2012	01/01/2018	3447	3.961,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.961,07	0,00	3.961,07			
CNPJ/CPF	03.056.809/0001-23	H.J.S.FERRAZ COMERCIAL TREMEMBE-EPP															
12809/2012	01/01/2018	4559	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00	0,00	120,00			
CNPJ/CPF	04.783.484/0001-43	IMPTONER - SOLUCOES PARA IMPRESSORAS LTDA - EPP															
12810/2012	01/01/2018	8855	160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160,00	0,00	160,00			
CNPJ/CPF	01.008.451/0001-38	COMERCIAL NOGAROTTO LTDA															
12812/2012	01/01/2018	1937	124,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	124,35	0,00	124,35			

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UEAO-K1U8-5CFS-J2LM3



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembe

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2018 à 31/12/2018

Exercício de Todos - Empenhos a Pagar															
Empenho	Data	Credor	Movimentação no Período												
			Saldo exercício anterior				Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Saldo Acumulado		
			Proces.	Não Proces.	Não Proces.	Liq.	Liquidação	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Pro
CNPJ/CPF	01.356.194/0001-25	COMERCIO DE PROD. HORTIGRANJEIROS COSTA LTDA-ME.													
12841/2012	01/01/2018	3453	2.157,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.157,37	0,00	2.157,37	
CNPJ/CPF	12.917.789/0001-29	HOT CAR AUTOPECAS LTDA EPP													
12843/2012	01/01/2018	9549	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	100,00	
CNPJ/CPF	08.938.708/0001-08	PAI-COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS PARA CAMINHOES E UTILITARIOS LTDA-ME													
12846/2012	01/01/2018	8717	12,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,58	0,00	12,58	
CNPJ/CPF	10.250.897/0001-65	7R COMERCIAL LTDA ME													
12901/2012	01/01/2018	8360	1.092,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.092,50	0,00	1.092,50	
CNPJ/CPF	11.964.547/0001-23	J. T. MARCILIO CIA LTDA ME													
12905/2012	01/01/2018	9307	2.640,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.640,00	0,00	2.640,00	
CNPJ/CPF	01.366.856/0001-48	INHAPIM COMERCIAL LTDA.- EPP													
12907/2012	01/01/2018	3533	2.572,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.572,50	0,00	2.572,50	
CNPJ/CPF	159.639.678-48	CARLA VARGAS IORI													
13345/2012	01/01/2018	1749	148,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	148,80	0,00	148,80	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UEAO-K1U8-5CFS-J2LM3



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembe

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2018 à 31/12/2018

Exercício de Todos - Empenhos a Pagar															
Empenho	Data	Credor	Saldo exercício anterior				Movimentação no Período						Saldo Acumulado		
			Proces.	Não Proces.	Não Proces. Liq.	Liquidação	Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Proces.	Não Pro	
CNPJ/CPF							Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.			
13346/2012	01/01/2018	9604	442,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	442,80	0,00	442,80		
CNPJ/CPF 347.423.808-60 KARINA DA SILVA BATISTA															
13347/2012	01/01/2018	42588	373,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	373,21	0,00	373,21		
CNPJ/CPF 348.201.508-20 CLEUSA PIRES CRISPIM															
13348/2012	01/01/2018	8437	222,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	222,69	0,00	222,69		
CNPJ/CPF 285.345.968-32 VALENTINA AZEVEDO MARTINS															
13349/2012	01/01/2018	1591	148,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	148,80	0,00	148,80		
CNPJ/CPF 272.570.808-79 SANDRA VARGAS DE MORAES															
13350/2012	01/01/2018	9629	181,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	181,80	0,00	181,80		
CNPJ/CPF 039.361.696-75 NILZA OLIVEIRA AMARAL DE PAULA															
13351/2012	01/01/2018	9565	169,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	169,55	0,00	169,55		
CNPJ/CPF 253.753.018-73 SANDRA REGINA PEREIRA DE SOUZA															
13352/2012	01/01/2018	3239	152,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	152,33	0,00	152,33		
CNPJ/CPF 088.770.608-83 CLAUDIA CAROLINA CAMPAGNARI															

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UEAO-K1U8-5CFS-J2LM3



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembe

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2018 à 31/12/2018

Exercício de Todos - Empenhos a Pagar															
Empenho	Data	Credor	Proces.	Saldo exercício anterior		Movimentação no Período						Saldo Acumulado			
				Não Proces.	Não Proces. Liq.	Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Proces.	Não Pro		
						Liquidação	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.			Não Proces.	
CNPJ/CPF 253.869.368-32 CLAUDIA REGINA FLAVIO DOS SANTOS															
13354/2012	01/01/2018	5474	222,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	222,69	0,00	222,69	
CNPJ/CPF 298.406.488-70 ANDRE LUIS MARQUES SALGADO															
13355/2012	01/01/2018	8194	414,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	414,72	0,00	414,72	
CNPJ/CPF 382.325.178-32 VERONICA CORDEIRO GALVÃO															
13356/2012	01/01/2018	9444	357,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	357,11	0,00	357,11	
CNPJ/CPF 098.409.438-55 ELENICE FATIMA DA CRUZ															
13357/2012	01/01/2018	8753	150,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,90	0,00	150,90	
CNPJ/CPF 394.996.568-80 FABIOLA DE JESUS															
13358/2012	01/01/2018	8851	494,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	494,19	0,00	494,19	
CNPJ/CPF 347.423.808-60 KARINA DA SILVA BATISTA															
13359/2012	01/01/2018	9604	500,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,37	0,00	500,37	
CNPJ/CPF 159.639.678-48 CARLA VARGAS IORI															
13360/2012	01/01/2018	1749	148,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	148,80	0,00	148,80	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UEAO-K1U8-5CFS-J2LM3



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembe

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2018 à 31/12/2018

Exercício de Todos - Empenhos a Pagar																	
Empenho	Data	Credor	Proces.	Movimentação no Período												Saldo Acumulado	
				Saldo exercício anterior				Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Proces.	Não Pro		
				Não Proces.	Não Proces.	Liq.	Liquidação	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.				
CNPJ/CPF	277.034.068-99	PATRICIA DOS SANTOS CARDOSO															
13361/2012	01/01/2018	4445	169,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	169,55	0,00	169,55			
CNPJ/CPF	247.872.858-31	ANA LUIZA PEREIRA PIRES															
13362/2012	01/01/2018	3443	182,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	182,60	0,00	182,60			
CNPJ/CPF	150.217.228-32	SILVIA APARECIDA SANTOS GUILHERME															
13363/2012	01/01/2018	254	177,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	177,80	0,00	177,80			
CNPJ/CPF	280.799.958-18	MARCELA REIS SILVA BUASSALI															
13364/2012	01/01/2018	8824	224,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	224,01	0,00	224,01			
CNPJ/CPF	285.345.968-32	VALENTINA AZEVEDO MARTINS															
13365/2012	01/01/2018	8437	222,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	222,69	0,00	222,69			
CNPJ/CPF	390.252.648-32	ELISANE GESSICA RODRIGUES															
13366/2012	01/01/2018	8755	182,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	182,60	0,00	182,60			
CNPJ/CPF	253.753.018-73	SANDRA REGINA PEREIRA DE SOUZA															
13367/2012	01/01/2018	9565	190,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	190,20	0,00	190,20			

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UEAO-K1U8-5CFS-J2LM3



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembe

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2018 à 31/12/2018

Exercício de Todos - Empenhos a Pagar																	
Empenho	Data	Credor	Proces.	Movimentação no Período												Saldo Acumulado	
				Saldo exercício anterior				Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Proces.	Não Pro		
				Não Proces.	Não Proces.	Liq.	Liquidação	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.				
CNPJ/CPF	216.318.368-89	CLOVIS EDUARDO DO NASCIMENTO															
13368/2012	01/01/2018	7894	493,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	493,20	0,00	493,20			
CNPJ/CPF	304.479.958-98	DALVO DE FRANÇA MOTA FILHO															
13369/2012	01/01/2018	9472	373,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	373,22	0,00	373,22			
CNPJ/CPF	324.494.558-92	ANA CAROLINA PEREIRA HARDT															
13370/2012	01/01/2018	2295	373,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	373,21	0,00	373,21			
CNPJ/CPF	353.749.868-30	ANDREIA GUIMARÃES CONSTANCIO															
13371/2012	01/01/2018	41734	313,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	313,43	0,00	313,43			
CNPJ/CPF	295.721.258-77	ADRIANO MANUEL BORGES DE LIMA															
13372/2012	01/01/2018	4535	138,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	138,00	0,00	138,00			
CNPJ/CPF	286.107.038-27	ELIENAI CARNEIRO DE SOUZA															
13373/2012	01/01/2018	8464	119,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	119,18	0,00	119,18			
CNPJ/CPF	399.634.888-62	ROBERTO FERREIRA DE MORAES NETO															
13374/2012	01/01/2018	8706	416,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	416,16	0,00	416,16			

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UEAO-K1U8-5CFS-J2LM3



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembe

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2018 à 31/12/2018

Exercício de Todos - Empenhos a Pagar															
Empenho	Data	Credor	Movimentação no Período												
			Saldo exercício anterior			Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Saldo Acumulado			
			Proces.	Não Proces.	Não Proces. Liq.	Liquidação	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Pro	
CNPJ/CPF	348.201.508-20	CLEUSA PIRES CRISPIM													
13375/2012	01/01/2018	42588	392,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	392,85	0,00	392,85	
CNPJ/CPF	407.023.008-45	AMANDA MELO NEVES													
13376/2012	01/01/2018	9583	494,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	494,19	0,00	494,19	
CNPJ/CPF	348.776.868-27	KEYLA MARIA MACIEL													
13377/2012	01/01/2018	42635	414,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	414,68	0,00	414,68	
CNPJ/CPF	049.707.658-63	CARMEM CRISTINA ALVES CANDIDO													
13378/2012	01/01/2018	9103	478,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	478,20	0,00	478,20	
CNPJ/CPF	304.907.128-19	REGIANE ALVES PANACE													
13379/2012	01/01/2018	3779	156,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	156,60	0,00	156,60	
CNPJ/CPF	050.282.658-44	ELSA HELENA MARIA DOS SANTOS													
13380/2012	01/01/2018	7847	176,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	176,60	0,00	176,60	
CNPJ/CPF	039.361.696-75	NILZA OLIVEIRA AMARAL DE PAULA													
13381/2012	01/01/2018	9629	150,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,90	0,00	150,90	0,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UEAO-K1U8-5CFS-J2LM3



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembe

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2018 à 31/12/2018

Exercício de Todos - Empenhos a Pagar															
Empenho	Data	Credor	Proces.	Saldo exercício anterior			Movimentação no Período						Saldo Acumulado		
				Não Proces.	Não Proces.	Liq.	Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Proces.	Não Pro	
							Liquidação	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Pro
CNPJ/CPF	035.578.657-54	MARCO AURELIO DUARTE DOS SANTOS													
13382/2012	01/01/2018	8399	273,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	273,60	0,00	273,60	
CNPJ/CPF	05.203.057/0001-01	MEGA MED PRODUTOS E SERVICOS HOSPITALARES LTDA EPP													
13385/2012	01/01/2018	9721	1.228,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.228,30	0,00	1.228,30	
CNPJ/CPF	01.008.451/0001-38	COMERCIAL NOGAROTTO LTDA													
13521/2012	01/01/2018	1937	13,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13,00	0,00	13,00	
CNPJ/CPF	03.844.923/0001-18	FERNANDO CINACHI ME													
13522/2012	01/01/2018	9503	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00	0,00	250,00	
CNPJ/CPF	01.356.194/0001-25	COMERCIO DE PROD. HORTIGRANJEIROS COSTA LTDA-ME.													
13524/2012	01/01/2018	3453	39,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39,20	0,00	39,20	
CNPJ/CPF	03.844.923/0001-18	FERNANDO CINACHI ME													
13536/2012	01/01/2018	9503	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,00	0,00	40,00	
CNPJ/CPF	03.056.809/0001-23	H.J.S.FERRAZ COMERCIAL TREMEMBE-EPP													
13542/2012	01/01/2018	4559	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00	0,00	60,00	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UEAO-K1U8-5CFS-J2LM3



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembe

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2018 à 31/12/2018

Exercício de Todos - Empenhos a Pagar															
Empenho	Data	Credor	Saldo exercício anterior				Movimentação no Período						Saldo Acumulado		
			Proces.	Não Proces.	Não Proces. Liq.	Liquidação	Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Proces.	Não Pro	
							Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.			
CNPJ/CPF	10.269.518/0001-89	D. PIROLA DIAS - ME													
13544/2012	01/01/2018	8323	210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210,00	0,00	210,00		
CNPJ/CPF	03.056.809/0001-23	H.J.S.FERRAZ COMERCIAL TREMEMBE-EPP													
13549/2012	01/01/2018	4559	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00	0,00	60,00		
CNPJ/CPF	71.610.620/0001-90	GIBELLO & GIBELLO LTDA - EPP													
13561/2012	01/01/2018	6100	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00		
CNPJ/CPF	02.666.114/0001-09	MILCLEAN COMERCIO E SERVICOS LTDA													
13564/2012	01/01/2018	6905	138,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	138,35	0,00	138,35		
CNPJ/CPF	08.938.708/0001-08	PAI-COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS PARA CAMINHOES E UTILITARIOS LTDA-ME													
13567/2012	01/01/2018	8717	829,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	829,44	0,00	829,44		
CNPJ/CPF	11.296.680/0001-59	DIEGO MARCOLINO RIBEIRO SILVA CIA LTDA													
13571/2012	01/01/2018	9257	1.140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.140,00	0,00	1.140,00		
CNPJ/CPF	08.938.708/0001-08	PAI-COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS PARA CAMINHOES E UTILITARIOS LTDA-ME													
13578/2012	01/01/2018	8717	325,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	325,86	0,00	325,86		

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UEAO-K1U8-5CFS-J2LM3



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembe

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2018 à 31/12/2018

Exercício de Todos - Empenhos a Pagar															
Empenho	Data	Credor	Movimentação no Período												
			Saldo exercício anterior				Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Saldo Acumulado		
			Proces.	Não Proces.	Não Proces.	Liq.	Liquidação	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Pro
CNPJ/CPF	10.729.581/0001-50	EDNA TAMAROZZI - CURSOS E TREINAMENTOS LTDA - ME													
13582/2012	01/01/2018	44004	7.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.350,00	0,00	7.350,00	
CNPJ/CPF	06.317.832/0001-12	COLUMBIA IND. E COM. DESCARTÁVEIS LTDA													
13706/2012	01/01/2018	42555	2.425,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.425,00	0,00	2.425,00	
CNPJ/CPF	01.356.194/0001-25	COMERCIO DE PROD. HORTIGRANJEIROS COSTA LTDA-ME.													
13707/2012	01/01/2018	3453	143,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	143,94	0,00	143,94	
CNPJ/CPF	06.317.832/0001-12	COLUMBIA IND. E COM. DESCARTÁVEIS LTDA													
13711/2012	01/01/2018	42555	360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	360,00	0,00	360,00	
CNPJ/CPF	04.783.484/0001-43	IMPTONER - SOLUCOES PARA IMPRESSORAS LTDA - EPP													
13776/2012	01/01/2018	8855	160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160,00	0,00	160,00	
CNPJ/CPF	04.783.484/0001-43	IMPTONER - SOLUCOES PARA IMPRESSORAS LTDA - EPP													
13777/2012	01/01/2018	8855	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80,00	0,00	80,00	
CNPJ/CPF	04.783.484/0001-43	IMPTONER - SOLUCOES PARA IMPRESSORAS LTDA - EPP													
13782/2012	01/01/2018	8855	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80,00	0,00	80,00	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UEAO-K1U8-5CFS-J2LM3



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembe

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2018 à 31/12/2018

Exercício de Todos - Empenhos a Pagar															
Empenho	Data	Credor	Movimentação no Período												
			Saldo exercício anterior			Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Saldo Acumulado			
			Proces.	Não Proces.	Não Proces. Liq.	Liquidação	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Pro	
CNPJ/CPF	01.356.194/0001-25	COMERCIO DE PROD. HORTIGRANJEIROS COSTA LTDA-ME.													
13785/2012	01/01/2018	3453	62,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62,35	0,00	62,35	
CNPJ/CPF	08.528.442/0001-17	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA													
13802/2012	01/01/2018	4463	2.239,62	3.782,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.239,62	0,00	2.239,62	3,78
CNPJ/CPF	04.013.164/0001-04	ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS - EIRELI													
13805/2012	01/01/2018	8387	7.962,50	25.083,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.962,50	0,00	7.962,50	25,08
CNPJ/CPF	51.032.589/0001-40	PLATI COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA													
13806/2012	01/01/2018	41547	6.474,39	4.445,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.474,39	0,00	6.474,39	4,44
CNPJ/CPF	04.013.164/0001-04	ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS - EIRELI													
13808/2012	01/01/2018	8387	1.206,00	324,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.206,00	0,00	1.206,00	32
CNPJ/CPF	01.008.451/0001-38	COMERCIAL NOGAROTTO LTDA													
13844/2012	01/01/2018	1937	81,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81,78	0,00	81,78	
CNPJ/CPF	01.008.451/0001-38	COMERCIAL NOGAROTTO LTDA													
13846/2012	01/01/2018	1937	72,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72,35	0,00	72,35	0,0

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UEAO-K1U8-5CFS-J2LM3



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembe

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2018 à 31/12/2018

Exercício de Todos - Empenhos a Pagar															
Empenho	Data	Credor	Movimentação no Período												
			Saldo exercício anterior				Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Saldo Acumulado		
			Proces.	Não Proces.	Não Proces.	Liq.	Liquidação	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Pro
CNPJ/CPF	62.533.633/0001-12	COMERCIAL TRABIJU DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA													
13865/2012	01/01/2018	3447	74,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74,10	0,00	74,10	
CNPJ/CPF	10.250.897/0001-65	7R COMERCIAL LTDA ME													
13881/2012	01/01/2018	8360	206,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	206,00	0,00	206,00	
CNPJ/CPF	73.135.063/0001-29	ISAIAS ALVES-TAUBATE ME													
13882/2012	01/01/2018	9483	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00	0,00	60,00	
CNPJ/CPF	51.265.841/0001-61	ESPERANCA SERVICOS LTDA EPP													
13887/2012	01/01/2018	9698	927,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	927,52	0,00	927,52	
CNPJ/CPF	51.265.841/0001-61	ESPERANCA SERVICOS LTDA EPP													
13888/2012	01/01/2018	9698	927,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	927,52	0,00	927,52	
CNPJ/CPF	329.134.068-07	ASDRUBAL AUGUSTO F DO NASCIMENTO													
13943/2012	01/01/2018	44118	2.488,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.488,79	0,00	2.488,79	
CNPJ/CPF	02.666.114/0001-09	MILCLEAN COMERCIO E SERVICOS LTDA													
13989/2012	01/01/2018	6905	2.268,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.268,00	0,00	2.268,00	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UEAO-K1U8-5CFS-J2LM3



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembe

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2018 à 31/12/2018

Exercício de Todos - Empenhos a Pagar															
Empenho	Data	Credor	Movimentação no Período												
			Saldo exercício anterior			Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Saldo Acumulado			
			Proces.	Não Proces.	Não Proces. Liq.	Liquidação	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Pro	
CNPJ/CPF	07.109.345/0001-27	LOCON COMERCIO DE PROD.FARMACEUTICOS LTDA.-ME													
14011/2012	01/01/2018	3026	1.513,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.513,42	0,00	1.513,42	
CNPJ/CPF	01.008.451/0001-38	COMERCIAL NOGAROTTO LTDA													
14012/2012	01/01/2018	1937	11,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11,60	0,00	11,60	
CNPJ/CPF	247.883.728-51	CELSO LUIZ ANTUNES SILVEIRA. (00680)													
14013/2012	01/01/2018	5396	280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	280,00	0,00	280,00	
CNPJ/CPF	MINIST. DA FAZENDA-SEC.RECEITA FEDERAL														
14017/2012	01/01/2018	2647	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	
CNPJ/CPF	04.783.484/0001-43	IMPTONER - SOLUCOES PARA IMPRESSORAS LTDA - EPP													
14019/2012	01/01/2018	8855	160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160,00	0,00	160,00	
CNPJ/CPF	01.008.451/0001-38	COMERCIAL NOGAROTTO LTDA													
14023/2012	01/01/2018	1937	112,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112,90	0,00	112,90	
CNPJ/CPF	04.783.484/0001-43	IMPTONER - SOLUCOES PARA IMPRESSORAS LTDA - EPP													
14024/2012	01/01/2018	8855	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80,00	0,00	80,00	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UEAO-K1U8-5CFS-J2LM3



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembe

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2018 à 31/12/2018

Exercício de Todos - Empenhos a Pagar															
Empenho	Data	Credor	Movimentação no Período												
			Saldo exercício anterior			Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Saldo Acumulado			
			Proces.	Não Proces.	Não Proces. Liq.	Liquidação	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Pro	
CNPJ/CPF	00.020.999/0001-30	MARIA BENEDITA CASTRO DOS SANTOS - ME													
14090/2012	01/01/2018	6798	64,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64,00	0,00	64,00	
CNPJ/CPF	03.844.923/0001-18	FERNANDO CINACHI ME													
14091/2012	01/01/2018	9503	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	0,00	30,00	
CNPJ/CPF	61.091.021/0001-54	BRAGA ZANCA LTDA - ME													
14179/2012	01/01/2018	5257	64,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64,80	0,00	64,80	
CNPJ/CPF	10.250.897/0001-65	7R COMERCIAL LTDA ME													
14191/2012	01/01/2018	8360	535,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	535,60	0,00	535,60	
CNPJ/CPF	01.302.160/0001-58	PROTEXCP CONTROLE DE PRAGAS LTDA EPP													
14261/2012	01/01/2018	8170	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	700,00	
CNPJ/CPF	050.282.658-44	ELSA HELENA MARIA DOS SANTOS													
14341/2012	01/01/2018	7847	353,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	353,21	0,00	353,21	
CNPJ/CPF	399.634.888-62	ROBERTO FERREIRA DE MORAES NETO													
14342/2012	01/01/2018	8706	416,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	416,16	0,00	416,16	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UEAO-K1U8-5CFS-J2LM3



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembe

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2018 à 31/12/2018

Exercício de Todos - Empenhos a Pagar															
Empenho	Data	Credor	Movimentação no Período												
			Saldo exercício anterior				Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Saldo Acumulado		
			Proces.	Não Proces.	Não Proces. Liq.	Liquidação	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Pro	
CNPJ/CPF	286.107.038-27	ELIENAI CARNEIRO DE SOUZA													
14343/2012	01/01/2018	8464	119,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	119,18	0,00	119,18	
CNPJ/CPF	304.479.958-98	DALVO DE FRANÇA MOTA FILHO													
14344/2012	01/01/2018	9472	373,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	373,21	0,00	373,21	
CNPJ/CPF	348.201.508-20	CLEUSA PIRES CRISPIM													
14345/2012	01/01/2018	42588	373,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	373,21	0,00	373,21	
CNPJ/CPF	216.318.368-89	CLOVIS EDUARDO DO NASCIMENTO													
14346/2012	01/01/2018	7894	493,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	493,20	0,00	493,20	
CNPJ/CPF	280.799.958-18	MARCELA REIS SILVA BUASSALI													
14347/2012	01/01/2018	8824	231,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	231,30	0,00	231,30	
CNPJ/CPF	254.069.168-40	NILDEMIR SYLOS													
14348/2012	01/01/2018	8543	114,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	114,00	0,00	114,00	
CNPJ/CPF	394.996.568-80	FABIOLA DE JESUS													
14349/2012	01/01/2018	8851	493,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	493,80	0,00	493,80	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UEAO-K1U8-5CFS-J2LM3



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembe

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2018 à 31/12/2018

Exercício de Todos - Empenhos a Pagar															
Empenho	Data	Credor	Movimentação no Período												
			Saldo exercício anterior			Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Saldo Acumulado			
			Proces.	Não Proces.	Não Proces. Liq.	Liquidação	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Pro	
CNPJ/CPF	247.872.858-31	ANA LUIZA PEREIRA PIRES													
14350/2012	01/01/2018	3443	190,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	190,20	0,00	190,20	
CNPJ/CPF	253.753.018-73	SANDRA REGINA PEREIRA DE SOUZA													
14351/2012	01/01/2018	9565	182,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	182,59	0,00	182,59	
CNPJ/CPF	353.749.868-30	ANDREIA GUIMARÃES CONSTANCIO													
14352/2012	01/01/2018	41734	313,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	313,43	0,00	313,43	
CNPJ/CPF	304.907.128-19	REGIANE ALVES PANACE													
14353/2012	01/01/2018	3779	156,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	156,60	0,00	156,60	
CNPJ/CPF	382.325.178-32	VERONICA CORDEIRO GALVÃO													
14354/2012	01/01/2018	9444	357,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	357,10	0,00	357,10	
CNPJ/CPF	390.252.648-32	ELISANE GESSICA RODRIGUES													
14355/2012	01/01/2018	8755	182,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	182,59	0,00	182,59	
CNPJ/CPF	150.217.228-32	SILVIA APARECIDA SANTOS GUILHERME													
14356/2012	01/01/2018	254	176,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	176,00	0,00	176,00	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UEAO-K1U8-5CFS-J2LM3



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembe

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2018 à 31/12/2018

Exercício de Todos - Empenhos a Pagar															
Empenho	Data	Credor	Proces.	Saldo exercício anterior			Movimentação no Período						Saldo Acumulado		
				Não Proces.	Não Proces.	Liq.	Liquidação	Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Proces.	Não Pro
								Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.		
CNPJ/CPF	277.034.068-99	PATRICIA DOS SANTOS CARDOSO													
14357/2012	01/01/2018	4445	169,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	169,54	0,00	169,54	
CNPJ/CPF	298.406.488-70	ANDRE LUIS MARQUES SALGADO													
14358/2012	01/01/2018	8194	414,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	414,67	0,00	414,67	
CNPJ/CPF	254.069.168-40	NILDEMIR SYLOS													
14359/2012	01/01/2018	8543	114,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	114,00	0,00	114,00	
CNPJ/CPF	347.423.808-60	KARINA DA SILVA BATISTA													
14360/2012	01/01/2018	9604	491,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	491,97	0,00	491,97	
CNPJ/CPF	159.639.678-48	CARLA VARGAS IORI													
14361/2012	01/01/2018	1749	148,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	148,80	0,00	148,80	
CNPJ/CPF	050.282.658-44	ELSA HELENA MARIA DOS SANTOS													
14362/2012	01/01/2018	7847	169,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	169,54	0,00	169,54	
CNPJ/CPF	098.409.438-55	ELENICE FATIMA DA CRUZ													
14363/2012	01/01/2018	8753	150,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,89	0,00	150,89	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UEAO-K1U8-5CFS-J2LM3



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembe

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2018 à 31/12/2018

Exercício de Todos - Empenhos a Pagar																	
Empenho	Data	Credor	Proces.	Movimentação no Período												Saldo Acumulado	
				Saldo exercício anterior				Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Proces.	Não Pro		
				Não Proces.	Não Proces.	Liq.	Liquidação	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.				
CNPJ/CPF 072.389.968-12 CLAUDIO ANTUNES DE OLIVEIRA																	
14364/2012	01/01/2018	4478	436,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	436,50	0,00	436,50			
CNPJ/CPF 324.494.558-92 ANA CAROLINA PEREIRA HARDT																	
14365/2012	01/01/2018	2295	373,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	373,20	0,00	373,20			
CNPJ/CPF 305.069.628-14 MICHELE REGINA DA SILVA																	
14366/2012	01/01/2018	8461	911,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	911,56	0,00	911,56			
CNPJ/CPF 295.721.258-77 ADRIANO MANUEL BORGES DE LIMA																	
14367/2012	01/01/2018	4535	138,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	138,00	0,00	138,00			
CNPJ/CPF 088.770.608-83 CLAUDIA CAROLINA CAMPAGNARI																	
14368/2012	01/01/2018	3239	152,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	152,32	0,00	152,32			
CNPJ/CPF 088.770.608-83 CLAUDIA CAROLINA CAMPAGNARI																	
14369/2012	01/01/2018	3239	152,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	152,32	0,00	152,32			
CNPJ/CPF 01.008.451/0001-38 COMERCIAL NOGAROTTO LTDA																	
14394/2012	01/01/2018	1937	11,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11,98	0,00	11,98			

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UEAO-K1U8-5CFS-J2LM3



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembe

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2018 à 31/12/2018

Exercício de Todos - Empenhos a Pagar

Empenho	Data	Credor	Proces.	Saldo exercício anterior		Movimentação no Período						Saldo Acumulado			
				Não Proces.	Não Proces. Liq.	Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Proces.	Não Pro		
						Liquidação	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.			Não Proces.	
CNPJ/CPF	01.008.451/0001-38	COMERCIAL NOGAROTTO LTDA													
14398/2012	01/01/2018	1937	135,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	135,00	0,00	135,00	
CNPJ/CPF	01.356.194/0001-25	COMERCIO DE PROD. HORTIGRANJEIROS COSTA LTDA-ME.													
14422/2012	01/01/2018	3453	1.803,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.803,50	0,00	1.803,50	
CNPJ/CPF	01.356.194/0001-25	COMERCIO DE PROD. HORTIGRANJEIROS COSTA LTDA-ME.													
14425/2012	01/01/2018	3453	479,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	479,40	0,00	479,40	
CNPJ/CPF	01.356.194/0001-25	COMERCIO DE PROD. HORTIGRANJEIROS COSTA LTDA-ME.													
14429/2012	01/01/2018	3453	170,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170,55	0,00	170,55	
CNPJ/CPF	01.356.194/0001-25	COMERCIO DE PROD. HORTIGRANJEIROS COSTA LTDA-ME.													
14431/2012	01/01/2018	3453	14,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,36	0,00	14,36	
CNPJ/CPF	01.356.194/0001-25	COMERCIO DE PROD. HORTIGRANJEIROS COSTA LTDA-ME.													
14433/2012	01/01/2018	3453	27,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27,53	0,00	27,53	
CNPJ/CPF	01.356.194/0001-25	COMERCIO DE PROD. HORTIGRANJEIROS COSTA LTDA-ME.													
14435/2012	01/01/2018	3453	24,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24,72	0,00	24,72	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UEAO-K1U8-5CFS-J2LM3



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembe

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2018 à 31/12/2018

Exercício de Todos - Empenhos a Pagar																	
Empenho	Data	Credor	Movimentação no Período												Saldo Acumulado		
			Saldo exercício anterior			Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Proces.	Não Pro				
			Proces.	Não Proces.	Não Proces. Liq.	Liquidação	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.			Não Proces.			
CNPJ/CPF	04.783.484/0001-43	IMPTONER - SOLUCOES PARA IMPRESSORAS LTDA - EPP															
14440/2012	01/01/2018	8855	320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	320,00	0,00	320,00			
CNPJ/CPF	10.250.897/0001-65	7R COMERCIAL LTDA ME															
14445/2012	01/01/2018	8360	2,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,50	0,00	2,50			
CNPJ/CPF	01.008.451/0001-38	COMERCIAL NOGAROTTO LTDA															
14470/2012	01/01/2018	1937	103,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103,80	0,00	103,80			
CNPJ/CPF	73.135.063/0001-29	ISAIAS ALVES-TAUBATE ME															
14477/2012	01/01/2018	9483	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00	0,00	900,00			
CNPJ/CPF	09.185.894/0001-06	OBJETIVA ADMINISTRAÇÃO EM RECURSOS HUMANOS LTDA ME															
14637/2012	01/01/2018	43874	0,00	0,00	12.347,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,34		
CNPJ/CPF	01.008.451/0001-38	COMERCIAL NOGAROTTO LTDA															
15159/2012	01/01/2018	1937	93,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93,90	0,00	93,90			
CNPJ/CPF	01.008.451/0001-38	COMERCIAL NOGAROTTO LTDA															
15160/2012	01/01/2018	1937	184,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	184,85	0,00	184,85			

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UEAO-K1U8-5CFS-J2LM3



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembe

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2018 à 31/12/2018

Exercício de Todos - Empenhos a Pagar

Empenho	Data	Credor	Movimentação no Período														
			Saldo exercício anterior			Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Saldo Acumulado					
			Proces.	Não Proces.	Não Proces. Liq.	Liquidação	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Pro			
CNPJ/CPF	01.644.435/0001-31	HELIO MENDES FERREIRA PADARIA - EPP															
15187/2012	01/01/2018	6169	2.398,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.398,60	0,00	2.398,60			
CNPJ/CPF	01.644.435/0001-31	HELIO MENDES FERREIRA PADARIA - EPP															
15188/2012	01/01/2018	6169	73,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73,00	0,00	73,00			
CNPJ/CPF	02.103.316/0001-34	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA TAUBATE - ME															
15192/2012	01/01/2018	6794	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	300,00			
CNPJ/CPF	01.008.451/0001-38	COMERCIAL NOGAROTTO LTDA															
15225/2012	01/01/2018	1937	1.521,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.521,23	0,00	1.521,23			
CNPJ/CPF	71.958.821/0001-83	FRANCISCO CARLOS CANELA - ME															
15240/2012	01/01/2018	6046	1.055,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.055,00	0,00	1.055,00			
CNPJ/CPF	04.783.484/0001-43	IMPTONER - SOLUCOES PARA IMPRESSORAS LTDA - EPP															
15261/2012	01/01/2018	8855	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80,00	0,00	80,00			
CNPJ/CPF	03.116.694/0001-15	VITORIA AUTO PECAS TREMEMBE LTDA - ME															
15266/2012	01/01/2018	7774	256,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	256,00	0,00	256,00			

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-UEAO-K1U8-5CFS-J2LM3



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembe

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2018 à 31/12/2018

Exercício de Todos - Empenhos a Pagar																	
Empenho	Data	Credor	Proces.	Movimentação no Período												Saldo Acumulado	
				Saldo exercício anterior			Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Proces.	Não Pro			
				Não Proces.	Não Proces.	Liq.	Liquidação	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.			Não Proces.		
CNPJ/CPF	01.008.451/0001-38	COMERCIAL NOGAROTTO LTDA															
15269/2012	01/01/2018	1937	42,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42,90	0,00	42,90			
CNPJ/CPF	03.056.809/0001-23	H.J.S.FERRAZ COMERCIAL TREMEMBE-EPP															
15270/2012	01/01/2018	4559	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00	0,00	120,00			
CNPJ/CPF	02.302.100/0001-06	BANDEIRANTE ENERGIA S/A															
15306/2012	01/01/2018	2504	310,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	310,91	0,00	310,91			
CNPJ/CPF	01.008.451/0001-38	COMERCIAL NOGAROTTO LTDA															
15329/2012	01/01/2018	1937	14,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,70	0,00	14,70			
CNPJ/CPF	52.757.234/0001-81	JAMIL A T JUNIOR ME															
15335/2012	01/01/2018	6367	44.414,64	0,00	14.804,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.414,64	0,00	44.414,64	14,80		
CNPJ/CPF	03.056.809/0001-23	H.J.S.FERRAZ COMERCIAL TREMEMBE-EPP															
15397/2012	01/01/2018	4559	195,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	195,00	0,00	195,00			
CNPJ/CPF	01.008.451/0001-38	COMERCIAL NOGAROTTO LTDA															
15415/2012	01/01/2018	1937	15,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,90	0,00	15,90	0,0		

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UEAO-K1U8-5CFS-J2LM3



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembe

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2018 à 31/12/2018

Exercício de Todos - Empenhos a Pagar															
Empenho	Data	Credor	Movimentação no Período												
			Saldo exercício anterior			Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Saldo Acumulado			
			Proces.	Não Proces.	Não Proces. Liq.	Liquidação	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Pro	
CNPJ/CPF	01.724.829/0001-08	ITABIRA ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA.ME													
15416/2012	01/01/2018	6300	126,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	126,00	0,00	126,00	
CNPJ/CPF	01.356.194/0001-25	COMERCIO DE PROD. HORTIGRANJEIROS COSTA LTDA-ME.													
15431/2012	01/01/2018	3453	1.891,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.891,57	0,00	1.891,57	
CNPJ/CPF	01.008.451/0001-38	COMERCIAL NOGAROTTO LTDA													
15488/2012	01/01/2018	1937	75,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75,00	0,00	75,00	
CNPJ/CPF	03.056.809/0001-23	H.J.S.FERRAZ COMERCIAL TREMEMBE-EPP													
15489/2012	01/01/2018	4559	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00	0,00	120,00	
CNPJ/CPF	07.109.345/0001-27	LOCON COMERCIO DE PROD.FARMACEUTICOS LTDA.-ME													
15491/2012	01/01/2018	3026	1.716,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.716,28	0,00	1.716,28	
CNPJ/CPF	00.233.158/0001-01	FINE SPORT CONFECCAO DE ROUPAS ESPORTIVAS LTDA ME													
15492/2012	01/01/2018	6929	4.252,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.252,00	0,00	4.252,00	
CNPJ/CPF	393.341.498-92	HELOISE FRANCINE DO PRADO CABRAL													
15523/2012	01/01/2018	8841	261,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	261,08	0,00	261,08	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UEAO-K1U8-5CFS-J2LM3



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembe

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2018 à 31/12/2018

Exercício de Todos - Empenhos a Pagar															
Empenho	Data	Credor	Movimentação no Período												
			Saldo exercício anterior			Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Saldo Acumulado			
			Proces.	Não Proces.	Não Proces. Liq.	Liquidação	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Pro	
CNPJ/CPF	407.023.008-45	AMANDA MELO NEVES													
15524/2012	01/01/2018	9583	494,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	494,19	0,00	494,19	
CNPJ/CPF	039.361.696-75	NILZA OLIVEIRA AMARAL DE PAULA													
15525/2012	01/01/2018	9629	181,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	181,80	0,00	181,80	
CNPJ/CPF	049.707.658-63	CARMEM CRISTINA ALVES CANDIDO													
15526/2012	01/01/2018	9103	478,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	478,20	0,00	478,20	
CNPJ/CPF	295.721.258-77	ADRIANO MANUEL BORGES DE LIMA													
15527/2012	01/01/2018	4535	138,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	138,00	0,00	138,00	
CNPJ/CPF	382.325.178-32	VERONICA CORDEIRO GALVÃO													
15528/2012	01/01/2018	9444	357,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	357,10	0,00	357,10	
CNPJ/CPF	098.409.438-55	ELENICE FATIMA DA CRUZ													
15529/2012	01/01/2018	8753	150,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,89	0,00	150,89	
CNPJ/CPF	390.252.648-32	ELISANE GESSICA RODRIGUES													
15530/2012	01/01/2018	8755	182,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	182,59	0,00	182,59	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UEAO-K1U8-5CFS-J2LM3



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembe

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2018 à 31/12/2018

Exercício de Todos - Empenhos a Pagar															
Empenho	Data	Credor	Movimentação no Período												
			Saldo exercício anterior			Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Saldo Acumulado			
			Proces.	Não Proces.	Não Proces. Liq.	Liquidação	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Pro	
CNPJ/CPF	347.423.808-60	KARINA DA SILVA BATISTA													
15531/2012	01/01/2018	9604	491,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	491,97	0,00	491,97	
CNPJ/CPF	304.907.128-19	REGIANE ALVES PANACE													
15532/2012	01/01/2018	3779	156,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	156,60	0,00	156,60	
CNPJ/CPF	12.917.789/0001-29	HOT CAR AUTOPECAS LTDA EPP													
15567/2012	01/01/2018	9549	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	100,00	
CNPJ/CPF	04.783.484/0001-43	IMPTONER - SOLUCOES PARA IMPRESSORAS LTDA - EPP													
15647/2012	01/01/2018	8855	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80,00	0,00	80,00	
CNPJ/CPF	06.323.235/0001-09	VALE RECICLAR LTDA ME													
15649/2012	01/01/2018	43603	31.478,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.478,25	0,00	31.478,25	
CNPJ/CPF	04.783.484/0001-43	IMPTONER - SOLUCOES PARA IMPRESSORAS LTDA - EPP													
15655/2012	01/01/2018	8855	160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160,00	0,00	160,00	
CNPJ/CPF	10.269.518/0001-89	D. PIROLA DIAS - ME													
15822/2012	01/01/2018	8323	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	1.600,00	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UEAO-K1U8-5CFS-J2LM3



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembe

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2018 à 31/12/2018

Exercício de Todos - Empenhos a Pagar															
Empenho	Data	Credor	Proces.	Saldo exercício anterior			Movimentação no Período						Saldo Acumulado		
				Não Proces.	Não Proces. Liq.	Liquidação	Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Proces.	Não Pro	
							Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.			
CNPJ/CPF	MINIST. DA FAZENDA-SEC.RECEITA FEDERAL														
15932/2012	01/01/2018	2647	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	22.000,00		
CNPJ/CPF	07.381.241/0001-77 FAHEL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA														
15947/2012	01/01/2018	44292	199.113,64	193.557,57	55.060,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	199.113,64	0,00	199.113,64	248,61	
CNPJ/CPF	01.008.451/0001-38 COMERCIAL NOGAROTTO LTDA														
15983/2012	01/01/2018	1937	25,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25,50	0,00	25,50		
CNPJ/CPF	285.345.968-32 VALENTINA AZEVEDO MARTINS														
16029/2012	01/01/2018	8437	459,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	459,68	0,00	459,68		
CNPJ/CPF	049.707.658-63 CARMEM CRISTINA ALVES CANDIDO														
16030/2012	01/01/2018	9103	478,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	478,20	0,00	478,20		
CNPJ/CPF	039.361.696-75 NILZA OLIVEIRA AMARAL DE PAULA														
16031/2012	01/01/2018	9629	181,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	181,80	0,00	181,80		
CNPJ/CPF	286.107.038-27 ELIENAI CARNEIRO DE SOUZA														
16032/2012	01/01/2018	8464	119,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	119,18	0,00	119,18		

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UEAO-K1U8-5CFS-J2LM3



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembe

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2018 à 31/12/2018

Exercício de Todos - Empenhos a Pagar															
Empenho	Data	Credor	Movimentação no Período												
			Saldo exercício anterior				Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Saldo Acumulado		
			Proces.	Não Proces.	Não Proces. Liq.	Liquidação	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Pro	
CNPJ/CPF	407.023.008-45	AMANDA MELO NEVES													
16033/2012	01/01/2018	9583	494,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	494,19	0,00	494,19	
CNPJ/CPF	216.318.368-89	CLOVIS EDUARDO DO NASCIMENTO													
16034/2012	01/01/2018	7894	493,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	493,20	0,00	493,20	
CNPJ/CPF	353.749.868-30	ANDREIA GUIMARÃES CONSTANCIO													
16035/2012	01/01/2018	41734	313,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	313,43	0,00	313,43	
CNPJ/CPF	348.201.508-20	CLEUSA PIRES CRISPIM													
16036/2012	01/01/2018	42588	373,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	373,21	0,00	373,21	
CNPJ/CPF	159.639.678-48	CARLA VARGAS IORI													
16037/2012	01/01/2018	1749	148,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	148,80	0,00	148,80	
CNPJ/CPF	305.069.628-14	MICHELE REGINA DA SILVA													
16038/2012	01/01/2018	8461	448,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	448,00	0,00	448,00	
CNPJ/CPF	399.634.888-62	ROBERTO FERREIRA DE MORAES NETO													
16039/2012	01/01/2018	8706	416,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	416,16	0,00	416,16	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UEAO-K1U8-5CFS-J2LM3



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembe

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2018 à 31/12/2018

Exercício de Todos - Empenhos a Pagar															
Empenho	Data	Credor	Saldo exercício anterior				Movimentação no Período						Saldo Acumulado		
			Proces.	Não Proces.	Não Proces. Liq.	Liquidação	Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Proces.	Não Pro	
CNPJ/CPF							Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Pro	
16040/2012	01/01/2018	8851	494,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	494,19	0,00	494,19	
CNPJ/CPF 394.996.568-80 FABIOLA DE JESUS															
16041/2012	01/01/2018	7847	182,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	182,24	0,00	182,24	
CNPJ/CPF 050.282.658-44 ELSA HELENA MARIA DOS SANTOS															
16042/2012	01/01/2018	2295	373,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	373,21	0,00	373,21	
CNPJ/CPF 324.494.558-92 ANA CAROLINA PEREIRA HARDT															
16043/2012	01/01/2018	9472	373,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	373,21	0,00	373,21	
CNPJ/CPF 304.479.958-98 DALVO DE FRANÇA MOTA FILHO															
16044/2012	01/01/2018	3443	182,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	182,59	0,00	182,59	
CNPJ/CPF 247.872.858-31 ANA LUIZA PEREIRA PIRES															
16045/2012	01/01/2018	4445	182,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	182,24	0,00	182,24	
CNPJ/CPF 277.034.068-99 PATRICIA DOS SANTOS CARDOSO															
16046/2012	01/01/2018	9565	182,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	182,59	0,00	182,59	
CNPJ/CPF 253.753.018-73 SANDRA REGINA PEREIRA DE SOUZA															

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UEAO-K1U8-5CFS-J2LM3



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembe

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2018 à 31/12/2018

Exercício de Todos - Empenhos a Pagar																	
Empenho	Data	Credor	Proces.	Movimentação no Período												Saldo Acumulado	
				Saldo exercício anterior				Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Proces.	Não Pro		
				Não Proces.	Não Proces.	Liq.	Liquidação	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.				
CNPJ/CPF 072.389.968-12 CLAUDIO ANTUNES DE OLIVEIRA																	
16047/2012	01/01/2018	4478	415,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	415,20	0,00	415,20			
CNPJ/CPF 298.406.488-70 ANDRE LUIS MARQUES SALGADO																	
16048/2012	01/01/2018	8194	414,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	414,68	0,00	414,68			
CNPJ/CPF 254.069.168-40 NILDEMIR SYLOS																	
16049/2012	01/01/2018	8543	114,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	114,00	0,00	114,00			
CNPJ/CPF 213.804.708-38 ALEX DAS NEVES																	
16060/2012	01/01/2018	8085	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	300,00			
CNPJ/CPF 299.057.548-06 ALEXANDRE MACIEL FERNANDES LOPES																	
16061/2012	01/01/2018	8093	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	300,00			
CNPJ/CPF 250.677.738-55 ALEXEI MARQUES DE LIMA																	
16062/2012	01/01/2018	9404	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	300,00			
CNPJ/CPF 272.141.218-32 ALEXSANDRO DA COSTA LOURENÇO																	
16063/2012	01/01/2018	8094	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	300,00			

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UEAO-K1U8-5CFS-J2LM3



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembe

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2018 à 31/12/2018

Exercício de Todos - Empenhos a Pagar																	
Empenho	Data	Credor	Proces.	Movimentação no Período												Saldo Acumulado	
				Saldo exercício anterior				Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Proces.	Não Pro		
				Não Proces.	Não Proces.	Liq.	Liquidação	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.				
CNPJ/CPF	138.386.478-07	ANILTON DE ALENCASTRO FONSECA															
16064/2012	01/01/2018	8095	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	300,00			
CNPJ/CPF	369.734.898-18	BRUNO DE CARVALHO RIBEIRO															
16065/2012	01/01/2018	42194	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	300,00			
CNPJ/CPF	332.301.258-51	CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA GOMES															
16066/2012	01/01/2018	8098	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	300,00			
CNPJ/CPF	088.401.848-21	CLAUDIO ROBERTO DA SILVA															
16067/2012	01/01/2018	8096	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	300,00			
CNPJ/CPF	209.907.878-50	EDERSON LUIZ DE CARVALHO															
16068/2012	01/01/2018	8101	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	300,00			
CNPJ/CPF	298.270.378-54	EDIMAR DOMINGOS DOS SANTOS															
16069/2012	01/01/2018	9492	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	300,00			
CNPJ/CPF	136.800.148-30	EDUARDO FERREIRA DE SOUZA															
16070/2012	01/01/2018	43592	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	300,00			

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UEAO-K1U8-5CFS-J2LM3



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembe

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2018 à 31/12/2018

Exercício de Todos - Empenhos a Pagar															
Empenho	Data	Credor	Movimentação no Período												
			Saldo exercício anterior				Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Saldo Acumulado		
			Proces.	Não Proces.	Não Proces. Liq.	Liquidação	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Pro	
CNPJ/CPF	014.074.758-35	ELCIO FRAZÃO DE JESUS													
16071/2012	01/01/2018	8103	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	300,00	
CNPJ/CPF	255.604.048-37	EMERSON TEOFILO DE OLIVEIRA													
16072/2012	01/01/2018	8079	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	300,00	
CNPJ/CPF	075.366.008-36	ESTEVÃO PEREIRA BARBOSA													
16073/2012	01/01/2018	8105	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	300,00	
CNPJ/CPF	289.328.158-36	EVERTON MOREIRA DE SOUZA													
16074/2012	01/01/2018	8104	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	300,00	
CNPJ/CPF	303.747.638-95	FLAVIO AUGUSTO SOARES													
16075/2012	01/01/2018	43020	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	300,00	
CNPJ/CPF	185.769.128-80	FRANCISCO RICARDO P DE OLIVEIRA													
16076/2012	01/01/2018	44075	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	300,00	
CNPJ/CPF	264.353.218-09	FRANK JACKSON DOS SANTOS													
16077/2012	01/01/2018	9493	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	300,00	0,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-UEAO-K1U8-5CFS-J2LM3



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembe

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2018 à 31/12/2018

Exercício de Todos - Empenhos a Pagar															
Empenho	Data	Credor	Movimentação no Período												
			Saldo exercício anterior			Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Saldo Acumulado			
			Proces.	Não Proces.	Não Proces. Liq.	Liquidação	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Pro	
CNPJ/CPF	051.149.338-09	JOÃO CARLOS DE TOLEDO													
16078/2012	01/01/2018	8109	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	300,00	
CNPJ/CPF	259.613.388-19	JONATAS PAULO CARVALHO													
16079/2012	01/01/2018	8111	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	300,00	
CNPJ/CPF	329.369.768-20	LEANDRO HASMANN DOS SANTOS													
16080/2012	01/01/2018	8092	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	300,00	
CNPJ/CPF	098.692.568-30	LUIZ MARCELO RAMOS PINTO													
16081/2012	01/01/2018	8114	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	300,00	
CNPJ/CPF	122.131.978-73	MAGNO BORGES DA SILVA													
16082/2012	01/01/2018	42196	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	300,00	
CNPJ/CPF	122.037.388-55	MARCO AURELIO FRANÇA													
16083/2012	01/01/2018	9635	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	300,00	
CNPJ/CPF	122.087.128-11	MARCOS APARECIDO PEREIRA													
16084/2012	01/01/2018	8117	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	300,00	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UEAO-K1U8-5CFS-J2LM3



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembe

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2018 à 31/12/2018

Exercício de Todos - Empenhos a Pagar															
Empenho	Data	Credor	Movimentação no Período												
			Saldo exercício anterior				Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Saldo Acumulado		
			Proces.	Não Proces.	Não Proces. Liq.	Liquidação	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Pro	
CNPJ/CPF	082.601.488-70	MERCIA REGINA GOBBO													
16085/2012	01/01/2018	9402	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	300,00	
CNPJ/CPF	138.429.618-20	PAULO DE OLIVEIRA JUNIOR													
16086/2012	01/01/2018	8090	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	300,00	
CNPJ/CPF	255.060.438-56	PRISCILA RIBEIRO GOES ALVES MORGADO													
16087/2012	01/01/2018	8119	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	300,00	
CNPJ/CPF	081.157.818-60	RINALDO ALVES DOS SANTOS													
16088/2012	01/01/2018	42197	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	300,00	
CNPJ/CPF	281.005.178-00	RODRIGO AUGUSTO O CEMBRANELLI													
16089/2012	01/01/2018	42198	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	300,00	
CNPJ/CPF	254.097.318-32	RODRIGO DE SOUZA PEREIRA													
16090/2012	01/01/2018	9533	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	300,00	
CNPJ/CPF	365.178.328-66	RONALDO CESAR ROSA													
16091/2012	01/01/2018	42831	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	300,00	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UEAO-K1U8-5CFS-J2LM3



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembe

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2018 à 31/12/2018

Exercício de Todos - Empenhos a Pagar															
Empenho	Data	Credor	Saldo exercício anterior				Movimentação no Período						Saldo Acumulado		
			Proces.	Não Proces.	Não Proces. Liq.	Liquidação	Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Proces.	Não Pro	
							Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.			
CNPJ/CPF	109.691.968-06	SANDRO JOSICAR DE LIMA													
16092/2012	01/01/2018	9534	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	300,00		
CNPJ/CPF	071.682.748-48	SEBASTIÃO DA SILVA													
16093/2012	01/01/2018	8078	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	300,00		
CNPJ/CPF	284.528.828-07	TADEU RENATO BARBOSA NUNES													
16094/2012	01/01/2018	8082	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	300,00		
CNPJ/CPF	327.461.158-16	TIAGO DE MORAIS													
16095/2012	01/01/2018	9403	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	300,00		
CNPJ/CPF	01.302.160/0001-58	PROTEXCP CONTROLE DE PRAGAS LTDA EPP													
16494/2012	01/01/2018	8170	540,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	540,00	0,00	540,00		
CNPJ/CPF	11.964.547/0001-23	J. T. MARCILIO CIA LTDA ME													
16498/2012	01/01/2018	9307	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00		
CNPJ/CPF	01.008.451/0001-38	COMERCIAL NOGAROTTO LTDA													
16499/2012	01/01/2018	1937	6,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,29	0,00	6,29		

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UEAO-K1U8-5CFS-J2LM3



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembe

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2018 à 31/12/2018

Exercício de Todos - Empenhos a Pagar																	
Empenho	Data	Credor	Proces.	Movimentação no Período												Saldo Acumulado	
				Saldo exercício anterior			Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Proces.	Não Pro			
				Não Proces.	Não Proces.	Liq.	Liquidação	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.			Não Proces.		
CNPJ/CPF	01.008.451/0001-38	COMERCIAL NOGAROTTO LTDA															
16504/2012	01/01/2018	1937	435,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	435,20	0,00	435,20			
CNPJ/CPF	01.008.451/0001-38	COMERCIAL NOGAROTTO LTDA															
16505/2012	01/01/2018	1937	779,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	779,00	0,00	779,00			
CNPJ/CPF	11.964.547/0001-23	J. T. MARCILIO CIA LTDA ME															
16508/2012	01/01/2018	9307	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00	0,00	60,00			
CNPJ/CPF	01.008.451/0001-38	COMERCIAL NOGAROTTO LTDA															
16511/2012	01/01/2018	1937	1.436,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.436,00	0,00	1.436,00			
CNPJ/CPF	00.020.999/0001-30	MARIA BENEDITA CASTRO DOS SANTOS - ME															
16512/2012	01/01/2018	6798	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00			
CNPJ/CPF	04.013.164/0001-04	ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS - EIRELI															
16574/2012	01/01/2018	8387	10.534,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.534,28	0,00	10.534,28			
CNPJ/CPF	10.576.667/0001-90	WAGNER FERNANDES ROMANO - PAPELARIA															
16576/2012	01/01/2018	44315	7.954,94	466,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.954,94	0,00	7.954,94	466,55		

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UEAO-K1U8-5CFS-J2LM3



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembe

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2018 à 31/12/2018

Exercício de Todos - Empenhos a Pagar															
Empenho	Data	Credor	Movimentação no Período												
			Saldo exercício anterior			Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Saldo Acumulado			
			Proces.	Não Proces.	Não Proces. Liq.	Liquidação	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Pro	
CNPJ/CPF	10.576.667/0001-90	WAGNER FERNANDES ROMANO - PAPELARIA													
16584/2012	01/01/2018	44315	56,78	173,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56,78	0,00	56,78	17
CNPJ/CPF	10.576.667/0001-90	WAGNER FERNANDES ROMANO - PAPELARIA													
16586/2012	01/01/2018	44315	29,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,40	0,00	29,40	
CNPJ/CPF	00.979.499/0001-20	MEDIC PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP													
16622/2012	01/01/2018	1318	555,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	555,00	0,00	555,00	
CNPJ/CPF	00.979.499/0001-20	MEDIC PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP													
16623/2012	01/01/2018	1318	350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350,00	0,00	350,00	
CNPJ/CPF	00.979.499/0001-20	MEDIC PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP													
16627/2012	01/01/2018	1318	2.380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.380,00	0,00	2.380,00	
CNPJ/CPF	01.008.451/0001-38	COMERCIAL NOGAROTTO LTDA													
16629/2012	01/01/2018	1937	162,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	162,00	0,00	162,00	
CNPJ/CPF	03.844.923/0001-18	FERNANDO CINACHI ME													
16647/2012	01/01/2018	9503	32,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32,00	0,00	32,00	0,0

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UEAO-K1U8-5CFS-J2LM3



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembe

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2018 à 31/12/2018

Exercício de Todos - Empenhos a Pagar

Empenho	Data	Credor	Movimentação no Período														
			Saldo exercício anterior			Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Saldo Acumulado					
			Proces.	Não Proces.	Não Proces. Liq.	Liquidação	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Pro			
CNPJ/CPF	04.783.484/0001-43	IMPTONER - SOLUCOES PARA IMPRESSORAS LTDA - EPP															
16651/2012	01/01/2018	8855	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80,00	0,00	80,00			
CNPJ/CPF	03.056.809/0001-23	H.J.S.FERRAZ COMERCIAL TREMEMBE-EPP															
16656/2012	01/01/2018	4559	24,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24,00	0,00	24,00			
CNPJ/CPF	04.783.484/0001-43	IMPTONER - SOLUCOES PARA IMPRESSORAS LTDA - EPP															
16700/2012	01/01/2018	8855	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80,00	0,00	80,00			
CNPJ/CPF	01.008.451/0001-38	COMERCIAL NOGAROTTO LTDA															
16702/2012	01/01/2018	1937	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00	0,00	60,00			
CNPJ/CPF	07.109.345/0001-27	LOCON COMERCIO DE PROD.FARMACEUTICOS LTDA.-ME															
16730/2012	01/01/2018	3026	2.602,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.602,21	0,00	2.602,21			
CNPJ/CPF	71.958.821/0001-83	FRANCISCO CARLOS CANELA - ME															
16737/2012	01/01/2018	6046	130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130,00	0,00	130,00			
CNPJ/CPF	61.661.328/0001-43	EDITORA FLOR DO VALE-JORN. COM. E PROM. LTDA.															
16747/2012	01/01/2018	2745	1.857,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.857,96	0,00	1.857,96			

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UEAO-K1U8-5CFS-J2LM3



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembe

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2018 à 31/12/2018

Exercício de Todos - Empenhos a Pagar															
Empenho	Data	Credor	Movimentação no Período												
			Saldo exercício anterior			Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Saldo Acumulado			
			Proces.	Não Proces.	Não Proces. Liq.	Liquidação	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Pro	
CNPJ/CPF	33.530.486/0001-29	EMBRATEL EMP.BRAS. DE TELECOMUNICAÇÕES													
16767/2012	01/01/2018	933	12,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,82	0,00	12,82	
CNPJ/CPF	02.302.100/0001-06	BANDEIRANTE ENERGIA S/A													
16808/2012	01/01/2018	2504	7.999,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.999,94	0,00	7.999,94	
CNPJ/CPF	04.783.484/0001-43	IMPTONER - SOLUCOES PARA IMPRESSORAS LTDA - EPP													
16820/2012	01/01/2018	8855	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80,00	0,00	80,00	
CNPJ/CPF	00.020.999/0001-30	MARIA BENEDITA CASTRO DOS SANTOS - ME													
16890/2012	01/01/2018	6798	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00	0,00	60,00	
CNPJ/CPF	01.008.451/0001-38	COMERCIAL NOGAROTTO LTDA													
16921/2012	01/01/2018	1937	101,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101,94	0,00	101,94	
CNPJ/CPF	11.964.547/0001-23	J. T. MARCILIO CIA LTDA ME													
16924/2012	01/01/2018	9307	4.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.800,00	0,00	4.800,00	
CNPJ/CPF	62.533.633/0001-12	COMERCIAL TRABIJU DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA													
16963/2012	01/01/2018	3447	15,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,64	0,00	15,64	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UEAO-K1U8-5CFS-J2LM3



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembe

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2018 à 31/12/2018

Exercício de Todos - Empenhos a Pagar															
Empenho	Data	Credor	Movimentação no Período												
			Saldo exercício anterior			Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Saldo Acumulado			
			Proces.	Não Proces.	Não Proces. Liq.	Liquidação	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Pro	
CNPJ/CPF	01.644.435/0001-31	HELIO MENDES FERREIRA PADARIA - EPP													
16974/2012	01/01/2018	6169	344,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	344,00	0,00	344,00	
CNPJ/CPF	62.533.633/0001-12	COMERCIAL TRABIJU DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA													
16977/2012	01/01/2018	3447	19,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19,70	0,00	19,70	
CNPJ/CPF	049.454.258-68	JOSE MARTINS SILVA													
17086/2012	01/01/2018	4686	4,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,39	0,00	4,39	
CNPJ/CPF	348.201.508-20	CLEUSA PIRES CRISPIM													
17392/2012	01/01/2018	42588	373,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	373,21	0,00	373,21	
CNPJ/CPF	295.721.258-77	ADRIANO MANUEL BORGES DE LIMA													
17393/2012	01/01/2018	4535	138,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	138,00	0,00	138,00	
CNPJ/CPF	382.325.178-32	VERONICA CORDEIRO GALVÃO													
17394/2012	01/01/2018	9444	357,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	357,11	0,00	357,11	
CNPJ/CPF	305.069.628-14	MICHELE REGINA DA SILVA													
17395/2012	01/01/2018	8461	445,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	445,36	0,00	445,36	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UEAO-K1U8-5CFS-J2LM3



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembe

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2018 à 31/12/2018

Exercício de Todos - Empenhos a Pagar															
Empenho	Data	Credor	Movimentação no Período												
			Saldo exercício anterior			Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Saldo Acumulado			
			Proces.	Não Proces.	Não Proces. Liq.	Liquidação	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Pro	
CNPJ/CPF	394.996.568-80	FABIOLA DE JESUS													
17396/2012	01/01/2018	8851	494,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	494,19	0,00	494,19	
CNPJ/CPF	347.423.808-60	KARINA DA SILVA BATISTA													
17397/2012	01/01/2018	9604	519,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	519,02	0,00	519,02	
CNPJ/CPF	088.770.608-83	CLAUDIA CAROLINA CAMPAGNARI													
17398/2012	01/01/2018	3239	152,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	152,32	0,00	152,32	
CNPJ/CPF	216.318.368-89	CLOVIS EDUARDO DO NASCIMENTO													
17399/2012	01/01/2018	7894	493,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	493,20	0,00	493,20	
CNPJ/CPF	304.479.958-98	DALVO DE FRANÇA MOTA FILHO													
17400/2012	01/01/2018	9472	373,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	373,21	0,00	373,21	
CNPJ/CPF	390.252.648-32	ELISANE GESSICA RODRIGUES													
17401/2012	01/01/2018	8755	182,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	182,59	0,00	182,59	
CNPJ/CPF	399.634.888-62	ROBERTO FERREIRA DE MORAES NETO													
17402/2012	01/01/2018	8706	416,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	416,16	0,00	416,16	0,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UEAO-K1U8-5CFS-J2LM3



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembe

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2018 à 31/12/2018

Exercício de Todos - Empenhos a Pagar

Empenho	Data	Credor	Proces.	Movimentação no Período												Saldo Acumulado	
				Saldo exercício anterior			Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Proces.	Não Pro			
				Não Proces.	Não Proces. Liq.	Liquidação	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.					
CNPJ/CPF 150.217.228-32 SILVIA APARECIDA SANTOS GUILHERME																	
17403/2012	01/01/2018	254	176,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	176,00	0,00	176,00			
CNPJ/CPF 247.872.858-31 ANA LUIZA PEREIRA PIRES																	
17404/2012	01/01/2018	3443	190,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	190,20	0,00	190,20			
CNPJ/CPF 277.034.068-99 PATRICIA DOS SANTOS CARDOSO																	
17405/2012	01/01/2018	4445	189,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	189,84	0,00	189,84			
CNPJ/CPF 072.389.968-12 CLAUDIO ANTUNES DE OLIVEIRA																	
17406/2012	01/01/2018	4478	415,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	415,20	0,00	415,20			
CNPJ/CPF 254.069.168-40 NILDEMIR SYLOS																	
17407/2012	01/01/2018	8543	114,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	114,00	0,00	114,00			
CNPJ/CPF 407.023.008-45 AMANDA MELO NEVES																	
17408/2012	01/01/2018	9583	494,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	494,19	0,00	494,19			
CNPJ/CPF 304.907.128-19 REGIANE ALVES PANACE																	
17409/2012	01/01/2018	3779	156,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	156,60	0,00	156,60			

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UEAO-K1U8-5CFS-J2LM3



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembe

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2018 à 31/12/2018

Exercício de Todos - Empenhos a Pagar															
Empenho	Data	Credor	Movimentação no Período												
			Saldo exercício anterior			Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Saldo Acumulado			
			Proces.	Não Proces.	Não Proces. Liq.	Liquidação	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Pro	
CNPJ/CPF	098.409.438-55	ELENICE FATIMA DA CRUZ													
17410/2012	01/01/2018	8753	150,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,44	0,00	150,44	
CNPJ/CPF	159.639.678-48	CARLA VARGAS IORI													
17411/2012	01/01/2018	1749	148,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	148,80	0,00	148,80	
CNPJ/CPF	324.494.558-92	ANA CAROLINA PEREIRA HARDT													
17412/2012	01/01/2018	2295	372,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	372,61	0,00	372,61	
CNPJ/CPF	353.749.868-30	ANDREIA GUIMARÃES CONSTANCIO													
17413/2012	01/01/2018	41734	313,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	313,43	0,00	313,43	
CNPJ/CPF	286.107.038-27	ELIENAI CARNEIRO DE SOUZA													
17414/2012	01/01/2018	8464	119,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	119,18	0,00	119,18	
CNPJ/CPF	298.406.488-70	ANDRE LUIS MARQUES SALGADO													
17415/2012	01/01/2018	8194	414,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	414,68	0,00	414,68	
CNPJ/CPF	050.282.658-44	ELSA HELENA MARIA DOS SANTOS													
17416/2012	01/01/2018	7847	182,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	182,24	0,00	182,24	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UEAO-K1U8-5CFS-J2LM3



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembe

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2018 à 31/12/2018

Exercício de Todos - Empenhos a Pagar																	
Empenho	Data	Credor	Proces.	Movimentação no Período												Saldo Acumulado	
				Saldo exercício anterior			Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Proces.	Não Pro			
				Não Proces.	Não Proces.	Liq.	Liquidação	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.			Não Proces.		
CNPJ/CPF	039.361.696-75	NILZA OLIVEIRA AMARAL DE PAULA															
17417/2012	01/01/2018	9629	150,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,89	0,00	150,89			
CNPJ/CPF	166.842.538-66	ADRIANA LUCIA CRUZ															
17418/2012	01/01/2018	41775	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	300,00			
CNPJ/CPF	213.804.708-38	ALEX DAS NEVES															
17419/2012	01/01/2018	8085	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	300,00			
CNPJ/CPF	299.057.548-06	ALEXANDRE MACIEL FERNANDES LOPES															
17420/2012	01/01/2018	8093	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	300,00			
CNPJ/CPF	250.677.738-55	ALEXEI MARQUES DE LIMA															
17421/2012	01/01/2018	9404	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	300,00			
CNPJ/CPF	272.141.218-32	ALEXSANDRO DA COSTA LOURENÇO															
17422/2012	01/01/2018	8094	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	300,00			
CNPJ/CPF	138.386.478-07	ANILTON DE ALENCASTRO FONSECA															
17423/2012	01/01/2018	8095	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	300,00			

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UEAO-K1U8-5CFS-J2LM3



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembe

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2018 à 31/12/2018

Exercício de Todos - Empenhos a Pagar																	
Empenho	Data	Credor	Proces.	Movimentação no Período												Saldo Acumulado	
				Saldo exercício anterior			Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Proces.	Não Pro			
				Não Proces.	Não Proces.	Liq.	Liquidação	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.			Não Proces.		
CNPJ/CPF 369.734.898-18 BRUNO DE CARVALHO RIBEIRO																	
17424/2012	01/01/2018	42194	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	300,00			
CNPJ/CPF 332.301.258-51 CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA GOMES																	
17425/2012	01/01/2018	8098	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	300,00			
CNPJ/CPF 081.159.458-03 CARLOS ALBERTO SANT'ANNA																	
17426/2012	01/01/2018	8097	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	300,00			
CNPJ/CPF 088.401.848-21 CLAUDIO ROBERTO DA SILVA																	
17427/2012	01/01/2018	8096	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	300,00			
CNPJ/CPF 209.907.878-50 EDERSON LUIZ DE CARVALHO																	
17428/2012	01/01/2018	8101	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	300,00			
CNPJ/CPF 298.270.378-54 EDIMAR DOMINGOS DOS SANTOS																	
17429/2012	01/01/2018	9492	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	300,00			
CNPJ/CPF 045.173.098-43 EDSON POLASTRINI MONTEIRO E OUTRA																	
17430/2012	01/01/2018	8102	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	300,00			

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UEAO-K1U8-5CFS-J2LM3



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembe

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2018 à 31/12/2018

Exercício de Todos - Empenhos a Pagar																	
Empenho	Data	Credor	Proces.	Movimentação no Período												Saldo Acumulado	
				Saldo exercício anterior				Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Proces.	Não Pro		
				Não Proces.	Não Proces.	Liq.	Liquidação	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.				
CNPJ/CPF	136.800.148-30	EDUARDO FERREIRA DE SOUZA															
17431/2012	01/01/2018	43592	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	300,00			
CNPJ/CPF	336.974.708-17	ELAINE CAMPOS NOVAES DUARTE															
17432/2012	01/01/2018	8895	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	300,00			
CNPJ/CPF	014.074.758-35	ELCIO FRAZÃO DE JESUS															
17433/2012	01/01/2018	8103	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	300,00			
CNPJ/CPF	255.604.048-37	EMERSON TEOFILLO DE OLIVEIRA															
17434/2012	01/01/2018	8079	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	300,00			
CNPJ/CPF	075.366.008-36	ESTEVÃO PEREIRA BARBOSA															
17435/2012	01/01/2018	8105	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	300,00			
CNPJ/CPF	289.328.158-36	EVERTON MOREIRA DE SOUZA															
17436/2012	01/01/2018	8104	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	300,00			
CNPJ/CPF	303.747.638-95	FLAVIO AUGUSTO SOARES															
17437/2012	01/01/2018	43020	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	300,00			

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UEAO-K1U8-5CFS-J2LM3



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembe

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2018 à 31/12/2018

Exercício de Todos - Empenhos a Pagar																	
Empenho	Data	Credor	Proces.	Movimentação no Período												Saldo Acumulado	
				Saldo exercício anterior				Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Proces.	Não Pro		
				Não Proces.	Não Proces.	Liq.	Liquidação	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.				
CNPJ/CPF	185.769.128-80	FRANCISCO RICARDO P DE OLIVEIRA															
17438/2012	01/01/2018	44075	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	300,00			
CNPJ/CPF	264.353.218-09	FRANK JACKSON DOS SANTOS															
17439/2012	01/01/2018	9493	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	300,00			
CNPJ/CPF	051.149.338-09	JOÃO CARLOS DE TOLEDO															
17440/2012	01/01/2018	8109	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	300,00			
CNPJ/CPF	073.951.798-89	JOÃO DE MOURA															
17441/2012	01/01/2018	8110	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	300,00			
CNPJ/CPF	199.150.458-67	JOCELITO TELI DA SILVA															
17442/2012	01/01/2018	9574	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	300,00			
CNPJ/CPF	259.613.388-19	JONATAS PAULO CARVALHO															
17443/2012	01/01/2018	8111	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	300,00			
CNPJ/CPF	329.369.768-20	LEANDRO HASMANN DOS SANTOS															
17444/2012	01/01/2018	8092	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	300,00	0,00		

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UEAO-K1U8-5CFS-J2LM3



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembe

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2018 à 31/12/2018

Exercício de Todos - Empenhos a Pagar															
Empenho	Data	Credor	Movimentação no Período												
			Saldo exercício anterior				Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Saldo Acumulado		
			Proces.	Não Proces.	Não Proces. Liq.	Liquidação	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Pro	
CNPJ/CPF	098.692.568-30	LUIZ MARCELO RAMOS PINTO													
17445/2012	01/01/2018	8114	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	300,00	
CNPJ/CPF	122.131.978-73	MAGNO BORGES DA SILVA													
17446/2012	01/01/2018	42196	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	300,00	
CNPJ/CPF	122.037.388-55	MARCO AURELIO FRANÇA													
17447/2012	01/01/2018	9635	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	300,00	
CNPJ/CPF	122.087.128-11	MARCOS APARECIDO PEREIRA													
17448/2012	01/01/2018	8117	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	300,00	
CNPJ/CPF	082.601.488-70	MERCIA REGINA GOBBO													
17449/2012	01/01/2018	9402	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	300,00	
CNPJ/CPF	138.429.618-20	PAULO DE OLIVEIRA JUNIOR													
17450/2012	01/01/2018	8090	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	300,00	
CNPJ/CPF	255.060.438-56	PRISCILA RIBEIRO GOES ALVES MORGADO													
17451/2012	01/01/2018	8119	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	300,00	0,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UEAO-K1U8-5CFS-J2LM3



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembe

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2018 à 31/12/2018

Exercício de Todos - Empenhos a Pagar															
Empenho	Data	Credor	Movimentação no Período												
			Saldo exercício anterior			Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Saldo Acumulado			
			Proces.	Não Proces.	Não Proces. Liq.	Liquidação	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Pro	
CNPJ/CPF	081.157.818-60	RINALDO ALVES DOS SANTOS													
17452/2012	01/01/2018	42197	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	300,00	
CNPJ/CPF	281.005.178-00	RODRIGO AUGUSTO O CEMBRANELLI													
17453/2012	01/01/2018	42198	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	300,00	
CNPJ/CPF	254.097.318-32	RODRIGO DE SOUZA PEREIRA													
17454/2012	01/01/2018	9533	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	300,00	
CNPJ/CPF	365.178.328-66	RONALDO CESAR ROSA													
17455/2012	01/01/2018	42831	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	300,00	
CNPJ/CPF	109.691.968-06	SANDRO JOSICAR DE LIMA													
17456/2012	01/01/2018	9534	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	300,00	
CNPJ/CPF	071.682.748-48	SEBASTIÃO DA SILVA													
17457/2012	01/01/2018	8078	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	300,00	
CNPJ/CPF	284.528.828-07	TADEU RENATO BARBOSA NUNES													
17458/2012	01/01/2018	8082	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	300,00	0,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UEAO-K1U8-5CFS-J2LM3



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembe

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2018 à 31/12/2018

Exercício de Todos - Empenhos a Pagar

Empenho	Data	Credor	Movimentação no Período													
			Saldo exercício anterior			Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Saldo Acumulado				
			Proces.	Não Proces.	Não Proces. Liq.	Liquidação	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Pro		
CNPJ/CPF 327.461.158-16 TIAGO DE MORAIS																
17459/2012	01/01/2018	9403	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	300,00		
CNPJ/CPF 51.265.841/0001-61 ESPERANCA SERVICOS LTDA EPP																
17543/2012	01/01/2018	9698	5.793,58	0,00	5.793,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.793,58	0,00	5.793,58	5.79	
CNPJ/CPF 10.924.794/0001-33 BALAIO PRODUÇÃO DE VIDEO LTDA ME																
17546/2012	01/01/2018	42103	1.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.150,00	0,00	1.150,00		
CNPJ/CPF 10.750.878/0001-45 VERGE STUDIO COMUNICACAO LTDA																
17547/2012	01/01/2018	8902	832,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	832,60	0,00	832,60		
CNPJ/CPF 67.423.152/0001-78 IBG INDUSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA																
17568/2012	01/01/2018	2217	63,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63,24	0,00	63,24		
CNPJ/CPF 62.533.633/0001-12 COMERCIAL TRABIJU DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA																
17569/2012	01/01/2018	3447	5.109,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.109,29	0,00	5.109,29		
CNPJ/CPF 144.596.928-99 ADILSON LOPES CLARO																
17574/2012	01/01/2018	4929	273,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	273,00	0,00	273,00	0,0	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UEAO-K1U8-5CFS-J2LM3



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembe

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2018 à 31/12/2018

Exercício de Todos - Empenhos a Pagar															
Empenho	Data	Credor	Movimentação no Período												
			Saldo exercício anterior			Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Saldo Acumulado			
			Proces.	Não Proces.	Não Proces. Liq.	Liquidação	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Pro	
CNPJ/CPF	144.596.928-99	ADILSON LOPES CLARO													
17575/2012	01/01/2018	4929	394,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	394,00	0,00	394,00	
CNPJ/CPF	144.596.928-99	ADILSON LOPES CLARO													
17577/2012	01/01/2018	4929	34,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34,00	0,00	34,00	
CNPJ/CPF	144.596.928-99	ADILSON LOPES CLARO													
17578/2012	01/01/2018	4929	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	20,00	
CNPJ/CPF	144.596.928-99	ADILSON LOPES CLARO													
17579/2012	01/01/2018	4929	201,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	201,00	0,00	201,00	
CNPJ/CPF	144.596.928-99	ADILSON LOPES CLARO													
17580/2012	01/01/2018	4929	104,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104,00	0,00	104,00	
CNPJ/CPF	144.596.928-99	ADILSON LOPES CLARO													
17581/2012	01/01/2018	4929	145,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	145,00	0,00	145,00	
CNPJ/CPF	144.596.928-99	ADILSON LOPES CLARO													
17582/2012	01/01/2018	4929	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	20,00	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UEAO-K1U8-5CFS-J2LM3



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembe

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2018 à 31/12/2018

Exercício de Todos - Empenhos a Pagar																	
Empenho	Data	Credor	Proces.	Movimentação no Período												Saldo Acumulado	
				Saldo exercício anterior			Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Proces.	Não Pro			
				Não Proces.	Não Proces.	Liq.	Liquidação	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.			Não Proces.		
CNPJ/CPF	01.008.451/0001-38	COMERCIAL NOGAROTTO LTDA															
17583/2012	01/01/2018	1937	18,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18,00	0,00	18,00			
CNPJ/CPF	144.596.928-99	ADILSON LOPES CLARO															
17722/2012	01/01/2018	4929	701,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	701,00	0,00	701,00			
CNPJ/CPF	MINIST. DA FAZENDA-SEC.RECEITA FEDERAL																
17746/2012	01/01/2018	2647	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00			
CNPJ/CPF	MINIST. DA FAZENDA-SEC.RECEITA FEDERAL																
17747/2012	01/01/2018	2647	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00			
CNPJ/CPF	11.296.680/0001-59	DIEGO MARCOLINO RIBEIRO SILVA CIA LTDA															
17754/2012	01/01/2018	9257	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	20,00			
CNPJ/CPF	02.563.395/0001-66	VALEFORM FORMULARIOS CONTINUOS LTDA EPP															
17757/2012	01/01/2018	8321	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00	0,00	1.400,00			
CNPJ/CPF	11.607.383/0001-87	CONTBAN LOCAÇÃO DE CONTAINER E BANHEIRO QUIMICO LTDA															
17765/2012	01/01/2018	42684	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00			

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UEAO-K1U8-5CFS-J2LM3



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembe

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2018 à 31/12/2018

Exercício de Todos - Empenhos a Pagar

Empenho	Data	Credor	Movimentação no Período															
			Saldo exercício anterior			Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Saldo Acumulado						
			Proces.	Não Proces.	Não Proces. Liq.	Liquidação	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Pro				
CNPJ/CPF	01.356.194/0001-25	COMERCIO DE PROD. HORTIGRANJEIROS COSTA LTDA-ME.																
17769/2012	01/01/2018	3453	58,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58,22	0,00	58,22				
CNPJ/CPF	03.056.809/0001-23	H.J.S.FERRAZ COMERCIAL TREMEMBE-EPP																
17919/2012	01/01/2018	4559	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00	0,00	120,00				
CNPJ/CPF	04.783.484/0001-43	IMPTONER - SOLUCOES PARA IMPRESSORAS LTDA - EPP																
17921/2012	01/01/2018	8855	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80,00	0,00	80,00				
CNPJ/CPF	62.533.633/0001-12	COMERCIAL TRABIJU DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA																
17922/2012	01/01/2018	3447	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00	0,00	120,00				
CNPJ/CPF	62.533.633/0001-12	COMERCIAL TRABIJU DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA																
17923/2012	01/01/2018	3447	752,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	752,33	0,00	752,33				
CNPJ/CPF	04.783.484/0001-43	IMPTONER - SOLUCOES PARA IMPRESSORAS LTDA - EPP																
17925/2012	01/01/2018	8855	240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240,00	0,00	240,00				
CNPJ/CPF	03.056.809/0001-23	H.J.S.FERRAZ COMERCIAL TREMEMBE-EPP																
17927/2012	01/01/2018	4559	78,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78,00	0,00	78,00				

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-UEAO-K1U8-5CFS-J2LM3



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembe

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2018 à 31/12/2018

Exercício de Todos - Empenhos a Pagar

Empenho	Data	Credor	Movimentação no Período														
			Saldo exercício anterior			Pagamento								Saldo Período		Saldo Acumulado	
			Proces.	Não Proces.	Não Proces. Liq.	Liquidação	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Pro	
CNPJ/CPF 62.533.633/0001-12 COMERCIAL TRABIJU DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA																	
17930/2012	01/01/2018	3447	442,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	442,08	0,00	442,08			
CNPJ/CPF 62.533.633/0001-12 COMERCIAL TRABIJU DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA																	
17931/2012	01/01/2018	3447	77,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77,60	0,00	77,60			
CNPJ/CPF 62.533.633/0001-12 COMERCIAL TRABIJU DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA																	
17933/2012	01/01/2018	3447	1.331,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.331,32	0,00	1.331,32			
CNPJ/CPF 04.783.484/0001-43 IMPTONER - SOLUCOES PARA IMPRESSORAS LTDA - EPP																	
18072/2012	01/01/2018	8855	160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160,00	0,00	160,00			
CNPJ/CPF 04.783.484/0001-43 IMPTONER - SOLUCOES PARA IMPRESSORAS LTDA - EPP																	
18073/2012	01/01/2018	8855	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80,00	0,00	80,00			
CNPJ/CPF 07.109.345/0001-27 LOCON COMERCIO DE PROD.FARMACEUTICOS LTDA.-ME																	
18144/2012	01/01/2018	3026	3.234,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.234,03	0,00	3.234,03			
CNPJ/CPF 03.116.694/0001-15 VITORIA AUTO PECAS TREMEMBE LTDA - ME																	
18171/2012	01/01/2018	7774	10,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,90	0,00	10,90			

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UEAO-K1U8-5CFS-J2LM3



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembe

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2018 à 31/12/2018

Exercício de Todos - Empenhos a Pagar															
Empenho	Data	Credor	Movimentação no Período												
			Saldo exercício anterior			Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Saldo Acumulado			
			Proces.	Não Proces.	Não Proces. Liq.	Liquidação	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Pro	
CNPJ/CPF	04.783.484/0001-43	IMPTONER - SOLUCOES PARA IMPRESSORAS LTDA - EPP													
18187/2012	01/01/2018	8855	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80,00	0,00	80,00	
CNPJ/CPF	62.533.633/0001-12	COMERCIAL TRABIJU DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA													
18189/2012	01/01/2018	3447	53,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53,80	0,00	53,80	
CNPJ/CPF	62.533.633/0001-12	COMERCIAL TRABIJU DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA													
18190/2012	01/01/2018	3447	243,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	243,03	0,00	243,03	
CNPJ/CPF	62.533.633/0001-12	COMERCIAL TRABIJU DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA													
18191/2012	01/01/2018	3447	74,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74,12	0,00	74,12	
CNPJ/CPF	06.923.295/0001-09	VALE RECICLAR LTDA ME													
18300/2012	01/01/2018	43603	7.990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.990,00	0,00	7.990,00	
CNPJ/CPF	03.116.694/0001-15	VITORIA AUTO PECAS TREMEMBE LTDA - ME													
18643/2012	01/01/2018	7774	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	300,00	
CNPJ/CPF	304.907.128-19	REGIANE ALVES PANACE													
18644/2012	01/01/2018	3779	156,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	156,60	0,00	156,60	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UEAO-K1U8-5CFS-J2LM3



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembe

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2018 à 31/12/2018

Exercício de Todos - Empenhos a Pagar																	
Empenho	Data	Credor	Proces.	Movimentação no Período												Saldo Acumulado	
				Saldo exercício anterior				Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Proces.	Não Pro		
				Não Proces.	Não Proces.	Liq.	Liquidação	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.				
CNPJ/CPF	353.749.868-30	ANDREIA GUIMARÃES CONSTANCIO															
18645/2012	01/01/2018	41734	313,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	313,43	0,00	313,43			
CNPJ/CPF	298.406.488-70	ANDRE LUIS MARQUES SALGADO															
18646/2012	01/01/2018	8194	138,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	138,23	0,00	138,23			
CNPJ/CPF	280.799.958-18	MARCELA REIS SILVA BUASSALI															
18647/2012	01/01/2018	8824	249,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	249,28	0,00	249,28			
CNPJ/CPF	050.282.658-44	ELSA HELENA MARIA DOS SANTOS															
18648/2012	01/01/2018	7847	182,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	182,25	0,00	182,25			
CNPJ/CPF	399.634.888-62	ROBERTO FERREIRA DE MORAES NETO															
18650/2012	01/01/2018	8706	416,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	416,16	0,00	416,16			
CNPJ/CPF	302.069.398-50	MICHELLE REGINA DA SILVA															
18651/2012	01/01/2018	8058	445,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	445,37	0,00	445,37			
CNPJ/CPF	324.494.558-92	ANA CAROLINA PEREIRA HARDT															
18652/2012	01/01/2018	2295	373,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	373,21	0,00	373,21			

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UEAO-K1U8-5CFS-J2LM3



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembe

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2018 à 31/12/2018

Exercício de Todos - Empenhos a Pagar															
Empenho	Data	Credor	Proces.	Saldo exercício anterior		Movimentação no Período						Saldo Período		Saldo Acumulado	
				Não Proces.	Não Proces. Liq.	Pagamento		Cancelamentos		Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Pro
						Liquidação	Proces.	Não Proces.	Proces.						
CNPJ/CPF	039.361.696-75	NILZA OLIVEIRA AMARAL DE PAULA													
18653/2012	01/01/2018	9629	150,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,90	0,00	150,90	
CNPJ/CPF	088.770.608-83	CLAUDIA CAROLINA CAMPAGNARI													
18654/2012	01/01/2018	3239	182,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	182,00	0,00	182,00	
CNPJ/CPF	159.639.678-48	CARLA VARGAS IORI													
18655/2012	01/01/2018	1749	148,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	148,80	0,00	148,80	
CNPJ/CPF	407.023.008-45	AMANDA MELO NEVES													
18656/2012	01/01/2018	9583	494,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	494,19	0,00	494,19	
CNPJ/CPF	286.107.038-27	ELIENAI CARNEIRO DE SOUZA													
18657/2012	01/01/2018	8464	119,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	119,18	0,00	119,18	
CNPJ/CPF	382.325.178-32	VERONICA CORDEIRO GALVÃO													
18658/2012	01/01/2018	9444	357,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	357,11	0,00	357,11	
CNPJ/CPF	254.069.168-40	NILDEMIR SYLOS													
18659/2012	01/01/2018	8543	114,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	114,00	0,00	114,00	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UEAO-K1U8-5CFS-J2LM3



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembe

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2018 à 31/12/2018

Exercício de Todos - Empenhos a Pagar																	
Empenho	Data	Credor	Proces.	Movimentação no Período												Saldo Acumulado	
				Saldo exercício anterior			Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Proces.	Não Pro			
				Não Proces.	Não Proces.	Liq.	Liquidação	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.			Não Proces.		
CNPJ/CPF	390.252.648-32	ELISANE GESSICA RODRIGUES															
18660/2012	01/01/2018	8755	182,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	182,60	0,00	182,60			
CNPJ/CPF	295.721.258-77	ADRIANO MANUEL BORGES DE LIMA															
18661/2012	01/01/2018	4535	138,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	138,00	0,00	138,00			
CNPJ/CPF	247.872.858-31	ANA LUIZA PEREIRA PIRES															
18662/2012	01/01/2018	3443	182,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	182,60	0,00	182,60			
CNPJ/CPF	150.217.228-32	SILVIA APARECIDA SANTOS GUILHERME															
18663/2012	01/01/2018	254	179,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	179,60	0,00	179,60			
CNPJ/CPF	277.034.068-99	PATRICIA DOS SANTOS CARDOSO															
18664/2012	01/01/2018	4445	182,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	182,25	0,00	182,25			
CNPJ/CPF	304.479.958-98	DALVO DE FRANÇA MOTA FILHO															
18665/2012	01/01/2018	9472	373,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	373,22	0,00	373,22			
CNPJ/CPF	098.409.438-55	ELENICE FATIMA DA CRUZ															
18666/2012	01/01/2018	8753	150,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,90	0,00	150,90			

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UEAO-K1U8-5CFS-J2LM3



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembe

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2018 à 31/12/2018

Exercício de Todos - Empenhos a Pagar															
Empenho	Data	Credor	Movimentação no Período												
			Saldo exercício anterior			Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Saldo Acumulado			
			Proces.	Não Proces.	Não Proces. Liq.	Liquidação	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Pro	
CNPJ/CPF	348.201.508-20	CLEUSA PIRES CRISPIM													
18667/2012	01/01/2018	42588	373,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	373,22	0,00	373,22	
CNPJ/CPF	072.389.968-12	CLAUDIO ANTUNES DE OLIVEIRA													
18668/2012	01/01/2018	4478	415,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	415,20	0,00	415,20	
CNPJ/CPF	394.996.568-80	FABIOLA DE JESUS													
18669/2012	01/01/2018	8851	494,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	494,19	0,00	494,19	
CNPJ/CPF	382.325.178-32	VERONICA CORDEIRO GALVÃO													
18670/2012	01/01/2018	9444	357,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	357,11	0,00	357,11	
CNPJ/CPF	280.799.958-18	MARCELA REIS SILVA BUASSALI													
18671/2012	01/01/2018	8824	231,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	231,30	0,00	231,30	
CNPJ/CPF	280.799.958-18	MARCELA REIS SILVA BUASSALI													
18672/2012	01/01/2018	8824	258,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	258,88	0,00	258,88	
CNPJ/CPF	049.707.658-63	CARMEM CRISTINA ALVES CANDIDO													
18673/2012	01/01/2018	9103	478,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	478,20	0,00	478,20	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UEAO-K1U8-5CFS-J2LM3



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembe

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2018 à 31/12/2018

Exercício de Todos - Empenhos a Pagar																	
Empenho	Data	Credor	Proces.	Movimentação no Período												Saldo Acumulado	
				Saldo exercício anterior				Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Proces.	Não Pro		
				Não Proces.	Não Proces.	Liq.	Liquidação	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.				
CNPJ/CPF 049.707.658-63 CARMEM CRISTINA ALVES CANDIDO																	
18674/2012	01/01/2018	9103	454,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	454,29	0,00	454,29			
CNPJ/CPF 213.804.708-38 ALEX DAS NEVES																	
19392/2012	01/01/2018	8085	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	300,00			
CNPJ/CPF 299.057.548-06 ALEXANDRE MACIEL FERNANDES LOPES																	
19393/2012	01/01/2018	8093	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	300,00			
CNPJ/CPF 250.677.738-55 ALEXEI MARQUES DE LIMA																	
19394/2012	01/01/2018	9404	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	300,00			
CNPJ/CPF 272.141.218-32 ALEXSANDRO DA COSTA LOURENÇO																	
19395/2012	01/01/2018	8094	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	300,00			
CNPJ/CPF 138.386.478-07 ANILTON DE ALENCASTRO FONSECA																	
19396/2012	01/01/2018	8095	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	300,00			
CNPJ/CPF 369.734.898-18 BRUNO DE CARVALHO RIBEIRO																	
19397/2012	01/01/2018	42194	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	300,00			

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UEAO-K1U8-5CFS-J2LM3



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembe

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2018 à 31/12/2018

Exercício de Todos - Empenhos a Pagar																	
Empenho	Data	Credor	Proces.	Movimentação no Período												Saldo Acumulado	
				Saldo exercício anterior				Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Proces.	Não Pro		
				Não Proces.	Não Proces.	Liq.	Liquidação	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.				
CNPJ/CPF	332.301.258-51	CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA GOMES															
19398/2012	01/01/2018	8098	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	300,00			
CNPJ/CPF	081.159.458-03	CARLOS ALBERTO SANT'ANNA															
19399/2012	01/01/2018	8097	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	300,00			
CNPJ/CPF	088.401.848-21	CLAUDIO ROBERTO DA SILVA															
19400/2012	01/01/2018	8096	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	300,00			
CNPJ/CPF	209.907.878-50	EDERSON LUIZ DE CARVALHO															
19401/2012	01/01/2018	8101	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	300,00			
CNPJ/CPF	298.270.378-54	EDIMAR DOMINGOS DOS SANTOS															
19402/2012	01/01/2018	9492	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	300,00			
CNPJ/CPF	045.173.098-43	EDSON POLASTRINI MONTEIRO E OUTRA															
19403/2012	01/01/2018	8102	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	300,00			
CNPJ/CPF	136.800.148-30	EDUARDO FERREIRA DE SOUZA															
19404/2012	01/01/2018	43592	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	300,00	0,00		

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UEAO-K1U8-5CFS-J2LM3



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembe

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2018 à 31/12/2018

Exercício de Todos - Empenhos a Pagar																	
Empenho	Data	Credor	Proces.	Movimentação no Período												Saldo Acumulado	
				Saldo exercício anterior				Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Proces.	Não Pro		
				Não Proces.	Não Proces.	Liq.	Liquidação	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.				
CNPJ/CPF	336.974.708-17	ELAINE CAMPOS NOVAES DUARTE															
19405/2012	01/01/2018	8895	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	300,00			
CNPJ/CPF	014.074.758-35	ELCIO FRAZÃO DE JESUS															
19406/2012	01/01/2018	8103	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	300,00			
CNPJ/CPF	255.604.048-37	EMERSON TEOFILO DE OLIVEIRA															
19407/2012	01/01/2018	8079	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	300,00			
CNPJ/CPF	075.366.008-36	ESTEVÃO PEREIRA BARBOSA															
19408/2012	01/01/2018	8105	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	300,00			
CNPJ/CPF	289.328.158-36	EVERTON MOREIRA DE SOUZA															
19409/2012	01/01/2018	8104	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	300,00			
CNPJ/CPF	303.747.638-95	FLAVIO AUGUSTO SOARES															
19410/2012	01/01/2018	43020	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	300,00			
CNPJ/CPF	185.769.128-80	FRANCISCO RICARDO P DE OLIVEIRA															
19411/2012	01/01/2018	44075	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	300,00	0,00		

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UEAO-K1U8-5CFS-J2LM3



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembe

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2018 à 31/12/2018

Exercício de Todos - Empenhos a Pagar															
Empenho	Data	Credor	Movimentação no Período												
			Saldo exercício anterior				Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Saldo Acumulado		
			Proces.	Não Proces.	Não Proces. Liq.	Liquidação	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Pro	
CNPJ/CPF	264.353.218-09	FRANK JACKSON DOS SANTOS													
19412/2012	01/01/2018	9493	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	300,00	
CNPJ/CPF	051.149.338-09	JOÃO CARLOS DE TOLEDO													
19413/2012	01/01/2018	8109	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	300,00	
CNPJ/CPF	073.951.798-89	JOÃO DE MOURA													
19414/2012	01/01/2018	8110	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	300,00	
CNPJ/CPF	199.150.458-67	JOCELITO TELI DA SILVA													
19415/2012	01/01/2018	9574	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	300,00	
CNPJ/CPF	259.613.388-19	JONATAS PAULO CARVALHO													
19416/2012	01/01/2018	8111	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	300,00	
CNPJ/CPF	329.369.768-20	LEANDRO HASMANN DOS SANTOS													
19417/2012	01/01/2018	8092	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	300,00	
CNPJ/CPF	098.692.568-30	LUIZ MARCELO RAMOS PINTO													
19418/2012	01/01/2018	8114	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	300,00	0,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UEAO-K1U8-5CFS-J2LM3



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembe

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2018 à 31/12/2018

Exercício de Todos - Empenhos a Pagar																
Empenho	Data	Credor	Movimentação no Período												Saldo Acumulado	
			Saldo exercício anterior				Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Proces.	Não Pro		
			Proces.	Não Proces.	Não Proces. Liq.	Liquidação	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Pro		
CNPJ/CPF	122.131.978-73	MAGNO BORGES DA SILVA														
19419/2012	01/01/2018	42196	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	300,00		
CNPJ/CPF	122.037.388-55	MARCO AURELIO FRANÇA														
19420/2012	01/01/2018	9635	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	300,00		
CNPJ/CPF	122.087.128-11	MARCOS APARECIDO PEREIRA														
19421/2012	01/01/2018	8117	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	300,00		
CNPJ/CPF	082.601.488-70	MERCIA REGINA GOBBO														
19422/2012	01/01/2018	9402	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	300,00		
CNPJ/CPF	138.429.618-20	PAULO DE OLIVEIRA JUNIOR														
19423/2012	01/01/2018	8090	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	300,00		
CNPJ/CPF	255.060.438-56	PRISCILA RIBEIRO GOES ALVES MORGADO														
19424/2012	01/01/2018	8119	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	300,00		
CNPJ/CPF	081.157.818-60	RINALDO ALVES DOS SANTOS														
19425/2012	01/01/2018	42197	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	300,00		

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UEAO-K1U8-5CFS-J2LM3



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembe

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2018 à 31/12/2018

Exercício de Todos - Empenhos a Pagar																	
Empenho	Data	Credor	Proces.	Movimentação no Período												Saldo Acumulado	
				Saldo exercício anterior				Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Proces.	Não Pro		
				Não Proces.	Não Proces.	Liq.	Liquidação	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.				
CNPJ/CPF	281.005.178-00	RODRIGO AUGUSTO O CEMBRANELLI															
19426/2012	01/01/2018	42198	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	300,00			
CNPJ/CPF	254.097.318-32	RODRIGO DE SOUZA PEREIRA															
19427/2012	01/01/2018	9533	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	300,00			
CNPJ/CPF	365.178.328-66	RONALDO CESAR ROSA															
19428/2012	01/01/2018	42831	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	300,00			
CNPJ/CPF	109.691.968-06	SANDRO JOSICAR DE LIMA															
19429/2012	01/01/2018	9534	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	300,00			
CNPJ/CPF	071.682.748-48	SEBASTIÃO DA SILVA															
19430/2012	01/01/2018	8078	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	300,00			
CNPJ/CPF	284.528.828-07	TADEU RENATO BARBOSA NUNES															
19431/2012	01/01/2018	8082	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	300,00			
CNPJ/CPF	327.461.158-16	TIAGO DE MORAIS															
19432/2012	01/01/2018	9403	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	300,00			

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UEAO-K1U8-5CFS-J2LM3



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembe

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2018 à 31/12/2018

Exercício de Todos - Empenhos a Pagar																		
Empenho	Data	Credor	Movimentação no Período												Saldo Acumulado			
			Saldo exercício anterior				Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Proces.	Não Pro				
			Proces.	Não Proces.	Não Proces. Liq.	Liquidação	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.						
CNPJ/CPF	975.459.378-72	CLACIR ABREU DOS SANTOS RODRIGUES																
19538/2012	01/01/2018	9101	46,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46,82	0,00	46,82				
CNPJ/CPF	50.463.801/0001-61	OFICIAL DE REG.DE IMOVEIS, TITULOS E DOC. E CIVIL DE PESSOA JURIDICA - TTE.																
19539/2012	01/01/2018	8188	138,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	138,60	0,00	138,60				
CNPJ/CPF	50.463.801/0001-61	OFICIAL DE REG.DE IMOVEIS, TITULOS E DOC. E CIVIL DE PESSOA JURIDICA - TTE.																
19540/2012	01/01/2018	8188	290,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	290,40	0,00	290,40				
CNPJ/CPF	256.070.088-35	DANIELA MAXIMO ADRIANO PEREIRA																
19631/2012	01/01/2018	44151	117,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	117,80	0,00	117,80				
CNPJ/CPF	057.682.148-95	CELIA REGINA JORGE DE FARIA																
1485/2013	01/01/2018	44943	62,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62,20	0,00	62,20				
CNPJ/CPF	06.323.235/0001-09	VALE RECICLAR LTDA ME																
1716/2013	01/01/2018	43603	16.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.400,00	0,00	16.400,00				
CNPJ/CPF	072.346.838-95	GILSON RAMOS																
2705/2013	01/01/2018	1478	1.263,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.263,92	0,00	1.263,92				

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UEAO-K1U8-5CFS-J2LM3



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembe

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2018 à 31/12/2018

Exercício de Todos - Empenhos a Pagar																	
Empenho	Data	Credor	Movimentação no Período												Saldo Acumulado		
			Saldo exercício anterior			Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Proces.	Não Pro				
			Proces.	Não Proces.	Não Proces. Liq.	Liquidação	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.			Não Proces.			
CNPJ/CPF	03.056.809/0001-23	H.J.S.FERRAZ COMERCIAL TREMEMBE-EPP															
3460/2013	01/01/2018	4559	0,00	0,00	39,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
CNPJ/CPF	62.719.083/0001-20	PIONEIRA SANEAMENTO E LIMPEZA URBANA LTDA															
5606/2013	01/01/2018	4609	8.789,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.789,31	0,00	8.789,31			
CNPJ/CPF	62.719.083/0001-20	PIONEIRA SANEAMENTO E LIMPEZA URBANA LTDA															
5608/2013	01/01/2018	4609	2.377,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.377,85	0,00	2.377,85			
CNPJ/CPF	121.942.588-50	VALDIR RODRIGUES DA SILVA															
6234/2013	01/01/2018	42435	117,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	117,80	0,00	117,80			
CNPJ/CPF	302.069.398-50	MICHELLE REGINA DA SILVA															
6563/2013	01/01/2018	8058	409,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	409,52	0,00	409,52			
CNPJ/CPF	17.467.670/0001-15	EMPRESA JORNALÍSTICA DE TAUBATÉ E REGIÃO LTDA															
7195/2013	01/01/2018	45659	0,00	0,00	2.345,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.345,40		
CNPJ/CPF	55.634.901/0001-27	PRODUMED SERVIÇO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.															
10806/2013	01/01/2018	46213	0,00	0,00	319,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	319,00		

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UEAO-K1U8-5CFS-J2LM



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembe

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2018 à 31/12/2018

Exercício de Todos - Empenhos a Pagar																	
Empenho	Data	Credor	Proces.	Movimentação no Período												Saldo Acumulado	
				Saldo exercício anterior			Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Proces.	Não Pro			
				Não Proces.	Não Proces.	Liq.	Liquidação	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.			Não Proces.		
CNPJ/CPF	050.764.748-30 JOAO BOSCO MANCILHA NOGUEIRA																
12613/2013	01/01/2018	46462	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,00	0,00	40,00			
CNPJ/CPF	070.984.459-08 FELIPE MAYA REIS																
13803/2013	01/01/2018	46581	1.195,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.195,60	0,00	1.195,60			
CNPJ/CPF	035.489.308-40 PAULO ROBERTO VANDALETE																
16847/2013	01/01/2018	43113	510,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	510,00	0,00	510,00			
CNPJ/CPF	10.867.051/0001-79 2 R. A. COMERCIO DE PECAS PARA CAMINHOS																
17399/2013	01/01/2018	46929	2.538,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.538,90	0,00	2.538,90			
CNPJ/CPF	026.212.488-29 FATIMA MARIA MIGOTTO BARBOSA																
18122/2013	01/01/2018	8911	150,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,58	0,00	150,58			
CNPJ/CPF	390.919.358-71 CARLA VALERIA MOREIRA DA SILVA																
18137/2013	01/01/2018	43570	225,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	225,88	0,00	225,88			
CNPJ/CPF	144.596.928-99 ADILSON LOPES CLARO																
2025/2014	01/01/2018	4929	0,00	0,00	216,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	216,00		

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UEAO-K1U8-5CFS-J2LM3



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembe

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2018 à 31/12/2018

Exercício de Todos - Empenhos a Pagar															
Empenho	Data	Credor	Movimentação no Período												
			Saldo exercício anterior			Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Saldo Acumulado			
			Proces.	Não Proces.	Não Proces. Liq.	Liquidação	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Pro	
CNPJ/CPF	144.596.928-99	ADILSON LOPES CLARO													
4214/2014	01/01/2018	4929	0,00	114,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11
CNPJ/CPF	01.008.451/0001-38	COMERCIAL NOGAROTTO LTDA													
5431/2014	01/01/2018	1937	301,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	301,40	0,00	301,40	
CNPJ/CPF	02.302.100/0001-06	BANDEIRANTE ENERGIA S/A													
6200/2014	01/01/2018	2504	17.271,10	277,49	602,31	0,00	0,00	0,00	0,00	879,80		17.271,10	0,00	17.271,10	
CNPJ/CPF	07.098.359/0001-92	CENTRO DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - CASCA													
6401/2014	01/01/2018	4393	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	
CNPJ/CPF	48.066.047/0001-84	IMPrensa OFICIAL DO ESTADO S/A IMESP													
6972/2014	01/01/2018	3456	0,00	22,74	481,38	0,00	0,00	0,00	0,00	22,74		0,00	0,00	0,00	48
CNPJ/CPF	07.123.053/0001-49	SLTM PERES RIBEIRO LTDA ME													
7117/2014	01/01/2018	9608	0,00	19.200,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
CNPJ/CPF	286.937.318-07	EFRAIN FERREIRA DA SILVA													
7491/2014	01/01/2018	87527	11,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11,14	0,00	11,14	0,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UEAO-K1U8-5CFS-J2LMR



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembe

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2018 à 31/12/2018

Exercício de Todos - Empenhos a Pagar

Empenho	Data	Credor	Proces.	Movimentação no Período											Saldo Acumulado	
				Saldo exercício anterior			Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Proces.	Não Pro		
				Não Proces.	Não Proces. Liq.	Liquidação	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.				
CNPJ/CPF 098.511.128-36 VANDERLEIA APARECIDA MANFRIN																
7870/2014	01/01/2018	111804	174,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	174,29	0,00	174,29		
CNPJ/CPF 08.403.158/0001-14 BASE CONSTRUÇÕES LTDA																
7911/2014	01/01/2018	111182	0,00	329.329,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	329.329,36	
CNPJ/CPF 00.331.788/0022-43 AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.																
8110/2014	01/01/2018	4957	0,00	918,68	437,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.356,60	
CNPJ/CPF 00.331.788/0022-43 AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.																
8111/2014	01/01/2018	4957	0,00	0,00	3.583,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.583,60	
CNPJ/CPF 465.415.158-32 THIAGO COUTO SANTOS																
8532/2014	01/01/2018	112267	763,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	763,00	0,00	763,00		
CNPJ/CPF 026.119.178-09 ANA LUCIA SORBILE VEIGA																
9067/2014	01/01/2018	51789	789,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	789,26	0,00	789,26		
CNPJ/CPF 03.437.494/0001-64 Pousada Chacara Maria da Graça Ltda Me																
9151/2014	01/01/2018	7188	0,00	23.787,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.787,50	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UEAO-K1U8-5CFS-J2LM3



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembe

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2018 à 31/12/2018

Exercício de Todos - Empenhos a Pagar																	
Empenho	Data	Credor	Proces.	Movimentação no Período												Saldo Acumulado	
				Saldo exercício anterior				Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Proces.	Não Pro		
				Não Proces.	Não Proces.	Liq.	Liquidação	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.				
CNPJ/CPF	470.159.008-82	BENEDITO JOSE DE CARVALHO															
9474/2014	01/01/2018	52105	51,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51,99	0,00	51,99			
CNPJ/CPF	380.867.098-33	JONATHAN BALZANO DA SILVA															
9612/2014	01/01/2018	45692	39,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39,80	0,00	39,80			
CNPJ/CPF	00.360.305/0001-04	CAIXA ECONOMICA FEDERAL															
9917/2014	01/01/2018	579	2.228,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.228,93	0,00	2.228,93			
CNPJ/CPF	091.429.988-32	BRINER CASTELLI AZEVEDO															
9973/2014	01/01/2018	900	86,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86,88	0,00	86,88			
CNPJ/CPF	147.123.818-09	CELIA RAMOS DA SILVA															
9990/2014	01/01/2018	54991	1.410,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.410,82	0,00	1.410,82			
CNPJ/CPF	216.410.578-82	ANDRE LUIZ DE GOUVEA DANIEL															
10902/2014	01/01/2018	112515	175,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175,00	0,00	175,00			
CNPJ/CPF	080.929.558-08	ELIANA APARECIDA DE ABREU NIGRI															
11014/2014	01/01/2018	111892	199,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	199,30	0,00	199,30			

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UEAO-K1U8-5CFS-J2LM3



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembe

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2018 à 31/12/2018

Exercício de Todos - Empenhos a Pagar															
Empenho	Data	Credor	Movimentação no Período												
			Saldo exercício anterior			Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Saldo Acumulado			
			Proces.	Não Proces.	Não Proces. Liq.	Liquidação	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Pro	
CNPJ/CPF	08.403.158/0001-14 BASE CONSTRUÇÕES LTDA														
11105/2014	01/01/2018	111182	0,00	1.430,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.430,57
CNPJ/CPF	10.991.050/0001-31 RT TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP														
11106/2014	01/01/2018	44192	0,00	5.156,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.156,61
CNPJ/CPF	ESTAGIARIOS														
11436/2014	01/01/2018	1545	212,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	212,60	0,00	212,60	0,00
CNPJ/CPF	61.800.839/0001-55 CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA-CIEE.														
11476/2014	01/01/2018	699	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,00	0,00	40,00	0,00
CNPJ/CPF	05.292.061/0001-93 FUNDAÇÃO PROSER														
11693/2014	01/01/2018	112926	0,00	9.405,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.405,54
CNPJ/CPF	51.619.906/0001-20 CENTRO DE PREVENÇÃO E REABILITACAO DA DEFICIENCIA DA VISAO														
11764/2014	01/01/2018	5413	0,00	1.608,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.608,47
CNPJ/CPF	09.410.909/0001-92 R. L. SOARES DE ARRUDA LAVANDERIAS ME														
11797/2014	01/01/2018	46448	0,00	16.335,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.335,54

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UEAO-K1U8-5CFS-J2LM



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2018 à 31/12/2018

Exercício de Todos - Empenhos a Pagar															
Empenho	Data	Credor	Movimentação no Período												
			Saldo exercício anterior			Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Saldo Acumulado			
			Proces.	Não Proces.	Não Proces. Liq.	Liquidação	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Pro	
CNPJ/CPF	10.991.050/0001-31 RT TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP														
11870/2014	01/01/2018	44192	0,00	7.986,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,98
CNPJ/CPF	350.804.218-94 GUSTAVO DE MEDEIROS DE ARAUJO														
12222/2014	01/01/2018	111347	936,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	936,00	0,00	936,00	
CNPJ/CPF	391.200.568-00 LIZEANE KOCK DE ALMEIDA														
13137/2014	01/01/2018	111362	495,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	495,60	0,00	495,60	
CNPJ/CPF	977.565.128-04 EDSON ANTONIO SAUD SANTOS														
14237/2014	01/01/2018	49150	725,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	725,36	0,00	725,36	
CNPJ/CPF	150.067.238-66 RENATA MARTINS DE ANDRADE C CAMPOS														
14549/2014	01/01/2018	44666	504,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	504,60	0,00	504,60	
CNPJ/CPF	VALBER APARECIDO ROSA														
15806/2014	01/01/2018	112035	480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	480,00	0,00	480,00	
CNPJ/CPF	019.287.958-89 FUNDO DE PREV. DOS FUNC.PUBLICOS DO MUNICIPIO DE TREMEMBÉ														
16078/2014	01/01/2018	4165	2.279,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.279,19	0,00	2.279,19	0,0

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-UEAO-K1U8-5CFS-J2LM3



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2018 à 31/12/2018

Exercício de Todos - Empenhos a Pagar															
Empenho	Data	Credor	Saldo exercício anterior				Movimentação no Período						Saldo Acumulado		
			Proces.	Não Proces.	Não Proces.	Liq.	Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Proces.	Não Pro	
						Liquidação	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.			
CNPJ/CPF	019.287.958-89	FUNDO DE PREV. DOS FUNC.PUBLICOS DO MUNICIPIO DE TREMEMBÉ													
16079/2014	01/01/2018	4165	1.277,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.277,87	0,00	1.277,87		
CNPJ/CPF	370.152.538-28	GISELE HELEN DE MELO													
16377/2014	01/01/2018	112632	121,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	121,00	0,00	121,00		
CNPJ/CPF	121.944.148-19	ROSANA DE JESUS MATIAS													
16547/2014	01/01/2018	39494	1.627,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.627,20	0,00	1.627,20		
CNPJ/CPF	220.658.098-50	TATIANA CRUZ DIAS													
16548/2014	01/01/2018	111277	130,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130,86	0,00	130,86		
CNPJ/CPF	422.916.068-24	LETICIA CAROLINA BORGES DE LIMA PAULA													
16551/2014	01/01/2018	113008	2.385,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.385,10	0,00	2.385,10		
CNPJ/CPF	081.153.508-85	MARIA NAZARE DE OLIVEIRA													
16552/2014	01/01/2018	8154	2.706,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.706,60	0,00	2.706,60		
CNPJ/CPF	098.722.708-48	CLAUDIA ANDREIA DA COSTA													
46/2015	01/01/2018	112480	870,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	870,50	0,00	870,50		

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UEAO-K1U8-5CFS-J2LM3



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembe

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2018 à 31/12/2018

Exercício de Todos - Empenhos a Pagar															
Empenho	Data	Credor	Proces.	Movimentação no Período								Saldo Acumulado			
				Saldo exercício anterior				Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Proces.	Não Pro
				Não Proces.	Não Proces.	Liq.	Liquidação	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.		
CNPJ/CPF	356.203.678-78	GLEDISON HILARIO FERRAZ DA SILVA													
50/2015	01/01/2018	112484	1.658,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.658,50	0,00	1.658,50	
CNPJ/CPF	429.218.638-39	JOHNNY THOME RANGEL													
51/2015	01/01/2018	112485	870,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	870,50	0,00	870,50	
CNPJ/CPF	048.264.808-22	MARIA APARECIDA DO PRADO													
53/2015	01/01/2018	45713	900,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900,50	0,00	900,50	
CNPJ/CPF	014.248.334-69	ROSTANY MEDINA DA SILVA													
68/2015	01/01/2018	112492	1.741,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.741,00	0,00	1.741,00	
CNPJ/CPF	185.619.498-13	SUELI PALMEIRA													
84/2015	01/01/2018	112495	1.828,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.828,16	0,00	1.828,16	
CNPJ/CPF	197.600.578-75	VERA LUCIA LOPES MONTEIRO													
89/2015	01/01/2018	112496	693,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	693,81	0,00	693,81	
CNPJ/CPF	427.605.728-03	JOÃO PAULO OLIVEIRA SOUZA													
167/2015	01/01/2018	43698	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UEAO-K1U8-5CFS-J2LM3



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembe

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2018 à 31/12/2018

Exercício de Todos - Empenhos a Pagar															
Empenho	Data	Credor	Movimentação no Período												
			Saldo exercício anterior			Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Saldo Acumulado			
			Proces.	Não Proces.	Não Proces. Liq.	Liquidação	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Pro	
CNPJ/CPF	429.117.318-08	JHONATAN LUIZ RODRIGUES COSTA													
178/2015	01/01/2018	113220	1.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.050,00	0,00	1.050,00	
CNPJ/CPF	15.131.453/0001-24	COOPERATIVA MISTA DE AGRICULTORES DE TREMEMBE E REGIÃO - COOMATRE													
212/2015	01/01/2018	43194	0,00	10.923,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.92
CNPJ/CPF	17.467.870/0001-15	EMPRESA JORNALÍSTICA DE TAUBATÉ E REGIÃO LTDA													
221/2015	01/01/2018	45659	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CNPJ/CPF	17.467.870/0001-15	EMPRESA JORNALÍSTICA DE TAUBATÉ E REGIÃO LTDA													
223/2015	01/01/2018	45659	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CNPJ/CPF	TELEFONICA														
412/2015	01/01/2018	32602	0,00	585,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58
CNPJ/CPF	02.558.157/0001-62	TELEFONICA BRASIL S/A													
417/2015	01/01/2018	7610	0,00	168,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	168,10
CNPJ/CPF	02.558.157/0001-62	TELEFONICA BRASIL S/A													
419/2015	01/01/2018	7610	0,00	3.085,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.085,23

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-UEAO-K1U8-5CFS-J2LM.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembe

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2018 à 31/12/2018

Exercício de Todos - Empenhos a Pagar															
Empenho	Data	Credor	Movimentação no Período												
			Saldo exercício anterior			Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Saldo Acumulado			
			Proces.	Não Proces.	Não Proces. Liq.	Liquidação	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Pro	
CNPJ/CPF	11.964.547/0001-23	J. T. MARCILIO CIA LTDA ME													
487/2015	01/01/2018	9307	0,00	12.621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,62
CNPJ/CPF	13.100.025/0001-09	EMERSON DA SILVA GOMES 03869191783													
489/2015	01/01/2018	9515	0,00	1.190,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,19
CNPJ/CPF	11.297.973/0001-50	ESPER & FLORENCIO ASSISTENCIA E SERVICO LTDA													
496/2015	01/01/2018	41413	0,00	2.282,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,28
CNPJ/CPF	11.297.973/0001-50	ESPER & FLORENCIO ASSISTENCIA E SERVICO LTDA													
497/2015	01/01/2018	41413	0,00	45,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,56
CNPJ/CPF	11.297.973/0001-50	ESPER & FLORENCIO ASSISTENCIA E SERVICO LTDA													
498/2015	01/01/2018	41413	0,00	22,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,28
CNPJ/CPF	11.297.973/0001-50	ESPER & FLORENCIO ASSISTENCIA E SERVICO LTDA													
499/2015	01/01/2018	41413	0,00	22,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,28
CNPJ/CPF	11.297.973/0001-50	ESPER & FLORENCIO ASSISTENCIA E SERVICO LTDA													
500/2015	01/01/2018	41413	0,00	45,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,56

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UEAO-K1U8-5CFS-J2LM



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2018 à 31/12/2018

Exercício de Todos - Empenhos a Pagar															
Empenho	Data	Credor	Movimentação no Período												
			Saldo exercício anterior			Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Saldo Acumulado			
			Proces.	Não Proces.	Não Proces. Liq.	Liquidação	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Pro	
CNPJ/CPF	11.297.973/0001-50	ESPER & FLORENCIO ASSISTENCIA E SERVICO LTDA													
501/2015	01/01/2018	41413	0,00	22,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CNPJ/CPF	11.297.973/0001-50	ESPER & FLORENCIO ASSISTENCIA E SERVICO LTDA													
503/2015	01/01/2018	41413	0,00	22,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CNPJ/CPF	11.297.973/0001-50	ESPER & FLORENCIO ASSISTENCIA E SERVICO LTDA													
504/2015	01/01/2018	41413	0,00	22,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CNPJ/CPF	11.297.973/0001-50	ESPER & FLORENCIO ASSISTENCIA E SERVICO LTDA													
505/2015	01/01/2018	41413	0,00	22,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CNPJ/CPF	11.297.973/0001-50	ESPER & FLORENCIO ASSISTENCIA E SERVICO LTDA													
506/2015	01/01/2018	41413	0,00	45,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CNPJ/CPF	11.297.973/0001-50	ESPER & FLORENCIO ASSISTENCIA E SERVICO LTDA													
507/2015	01/01/2018	41413	0,00	22,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CNPJ/CPF	138.417.048-08	ANGELA EMILIA ZANCO CONCEIÇÃO													
668/2015	01/01/2018	240	1.355,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.355,74	0,00	1.355,74	0,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-UEAO-K1U8-5CFS-J2LM



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembe

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2018 à 31/12/2018

Exercício de Todos - Empenhos a Pagar															
Empenho	Data	Credor	Movimentação no Período												
			Saldo exercício anterior			Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Saldo Acumulado			
			Proces.	Não Proces.	Não Proces. Liq.	Liquidação	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Pro	
CNPJ/CPF	14.764.185/0001-15	OLIVEIRA E MORI IMPRESSOS LTDA ME													
945/2015	01/01/2018	44821	0,00	855,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85
CNPJ/CPF	07.836.056/0001-20	PINDATUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA ME													
1537/2015	01/01/2018	7803	0,00	15.201,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.20
CNPJ/CPF	11.996.575/0001-22	CENTRO AUTOMOTIVO AQUA BRILHO LTDA - ME													
1589/2015	01/01/2018	45293	0,00	170,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17
CNPJ/CPF	11.996.575/0001-22	CENTRO AUTOMOTIVO AQUA BRILHO LTDA - ME													
1590/2015	01/01/2018	45293	0,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6
CNPJ/CPF	11.996.575/0001-22	CENTRO AUTOMOTIVO AQUA BRILHO LTDA - ME													
1591/2015	01/01/2018	45293	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40
CNPJ/CPF	CARLOS HENRIQUE DE MORAES														
1692/2015	01/01/2018	111611	95,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95,44	0,00	95,44	
CNPJ/CPF	404.701.228-97	ERIKA APARECIDA VALERIO													
1781/2015	01/01/2018	114371	110,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110,88	0,00	110,88	0,0

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UEAO-K1U8-5CFS-J2LM3



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembe

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2018 à 31/12/2018

Exercício de Todos - Empenhos a Pagar

Empenho	Data	Credor	Proces.	Saldo exercício anterior			Movimentação no Período						Saldo Acumulado		
				Não Proces.	Não Proces. Liq.	Liquidação	Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Proces.	Não Pro	
							Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.			
CNPJ/CPF 15.442.990/0001-95 R B SERVIÇO OPERACIONAIS LTDA ME															
1796/2015	01/01/2018	46412	0,00	5.460,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,46
CNPJ/CPF 15.442.990/0001-95 R B SERVIÇO OPERACIONAIS LTDA ME															
1798/2015	01/01/2018	46412	0,00	4.551,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,55
CNPJ/CPF 057.863.538-00 SERGIO HENRIQUE DOS SANTOS															
2520/2015	01/01/2018	114400	66,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66,07	0,00	66,07	
CNPJ/CPF 380.839.458-70 ELVIRA DE FATIMA LEMES FERREIRA															
2609/2015	01/01/2018	46829	0,00	0,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CNPJ/CPF 122.108.378-99 MARIA ANTONIA SANTOS SOARES															
2616/2015	01/01/2018	7927	1,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,81	0,00	1,81	
CNPJ/CPF 04.894.776/0001-53 CISMA - CONSORCIO INTERMUNICIPAL SERRA DA MANTIQUEIRA															
3010/2015	01/01/2018	114883	1.067,99	21.320,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.067,99	0,00	1.067,99	21.320,10
CNPJ/CPF 01.008.451/0001-38 COMERCIAL NOGAROTTO LTDA															
3102/2015	01/01/2018	1937	0,00	205,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	205,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UEAO-K1U8-5CFS-J2LM.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembe

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2018 à 31/12/2018

Exercício de Todos - Empenhos a Pagar															
Empenho	Data	Credor	Movimentação no Período												
			Saldo exercício anterior			Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Saldo Acumulado			
			Proces.	Não Proces.	Não Proces. Liq.	Liquidação	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Pro	
CNPJ/CPF	10.991.050/0001-31 RT TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP														
3230/2015	01/01/2018	44192	0,00	27.763,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27,76
CNPJ/CPF	090.206.518-11 PAULO ROGERIO RIBEIRO														
3317/2015	01/01/2018	114543	4.451,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.451,06	0,00	4.451,06	
CNPJ/CPF	17.467.670/0001-15 EMPRESA JORNALÍSTICA DE TAUBATÉ E REGIÃO LTDA														
3421/2015	01/01/2018	45659	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CNPJ/CPF	159.473.048-21 ANTONIO ALEXANDRE ODORIZI														
4014/2015	01/01/2018	42436	1.198,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.198,71	0,00	1.198,71	
CNPJ/CPF	395.097.158-08 RAFAEL DE PAULA MANSO CUNHA														
4033/2015	01/01/2018	42724	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00	
CNPJ/CPF	APARECIDA FONSECA DA COSTA														
4700/2015	01/01/2018	114983	22,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22,70	0,00	22,70	
CNPJ/CPF	17.467.670/0001-15 EMPRESA JORNALÍSTICA DE TAUBATÉ E REGIÃO LTDA														
5388/2015	01/01/2018	45659	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UEAO-K1U8-5CFS-J2LM3



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembe

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2018 à 31/12/2018

Exercício de Todos - Empenhos a Pagar															
Empenho	Data	Credor	Movimentação no Período												
			Saldo exercício anterior			Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Saldo Acumulado			
			Proces.	Não Proces.	Não Proces. Liq.	Liquidação	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Pro	
CNPJ/CPF	17.467.670/0001-15 EMPRESA JORNALÍSTICA DE TAUBATÉ E REGIÃO LTDA														
5389/2015	01/01/2018	45659	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CNPJ/CPF	433.274.418-71 DOUGLAS M ALVES FRANÇA														
5422/2015	01/01/2018	114534	1.039,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.039,21	0,00	1.039,21	
CNPJ/CPF	374.644.418-77 RODRIGO DA SILVA CLARO														
5479/2015	01/01/2018	115153	3,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,45	0,00	3,45	
CNPJ/CPF	109.565.328-88 LUCILA DE MEDEIROS SILVA														
5551/2015	01/01/2018	3751	630,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	630,00	0,00	630,00	
CNPJ/CPF	01.644.435/0001-31 HELIO MENDES FERREIRA PADARIA - EPP														
5623/2015	01/01/2018	6169	135,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	135,40	0,00	135,40	
CNPJ/CPF	07.970.839/0001-00 ANTUNES E ANTUNES TRANSPORTE ESCOLAR LTDA ME														
5626/2015	01/01/2018	45124	0,00	33.447,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.447,00
CNPJ/CPF	07.970.839/0001-00 ANTUNES E ANTUNES TRANSPORTE ESCOLAR LTDA ME														
5627/2015	01/01/2018	45124	0,00	7.701,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.701,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UEAO-K1U8-5CFS-J2LM



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembe

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2018 à 31/12/2018

Exercício de Todos - Empenhos a Pagar															
Empenho	Data	Credor	Movimentação no Período												
			Saldo exercício anterior				Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Saldo Acumulado		
			Proces.	Não Proces.	Não Proces. Liq.	Liquidação	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Pro	
CNPJ/CPF	03.722.366/0001-62 JOSE FERNANDO DE PAULA TAUBATE - ME														
5681/2015	01/01/2018	6438	0,00	87,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CNPJ/CPF	02.302.100/0001-06 BANDEIRANTE ENERGIA S/A														
6040/2015	01/01/2018	2504	30.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.600,00	0,00	30.600,00	
CNPJ/CPF	12.291.623/0001-40 DEBIAN SIGNAL COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA - ME														
6073/2015	01/01/2018	45827	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30
CNPJ/CPF	17.943.773/0001-04 TOTIS-X LTDA. - ME														
6105/2015	01/01/2018	45358	0,00	515,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51
CNPJ/CPF	17.943.773/0001-04 TOTIS-X LTDA. - ME														
6107/2015	01/01/2018	45358	0,00	161,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16
CNPJ/CPF	02.109.915/0003-27 ORGANIZACAO ASSISTENCIAL DE LUTO SAO BENEDITO LTDA--EPP														
6114/2015	01/01/2018	3088	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	600,00	
CNPJ/CPF	21.727.902/0001-02 TELMA DE GUANIERI MARCONDES 10969164874														
6126/2015	01/01/2018	115252	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UEAO-K1U8-5CFS-J2LM3



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembe

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2018 à 31/12/2018

Exercício de Todos - Empenhos a Pagar															
Empenho	Data	Credor	Movimentação no Período												
			Saldo exercício anterior				Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Saldo Acumulado		
			Proces.	Não Proces.	Não Proces. Liq.	Liquidação	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Pro	
CNPJ/CPF	213.796.778-23 IDA MARIA DE SOUZA MATOSO														
6136/2015	01/01/2018	115281	39,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39,65	0,00	39,65	
CNPJ/CPF	369.362.128-40 GIOVANNA MANFREDINI MORAES														
6240/2015	01/01/2018	115283	687,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	687,60	0,00	687,60	
CNPJ/CPF	396.066.308-03 RAFAEL JUNIOR DE OLIVEIRA NASCIMENTO														
6732/2015	01/01/2018	115320	0,00	38,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CNPJ/CPF	15.191.817/0001-61 GOV ESCOLA LTDA - EPP														
6733/2015	01/01/2018	43333	1.698,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.698,00	0,00	1.698,00	
CNPJ/CPF	407.023.008-45 AMANDA MELO NEVES														
6777/2015	01/01/2018	9583	2.316,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.316,13	0,00	2.316,13	
CNPJ/CPF	00.462.518/0001-47 CEEP- CENTRO DE ATENDIMENTO E EDUCAÇÃO ESPECIAL														
6789/2015	01/01/2018	5387	0,00	1.860,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.860,08
CNPJ/CPF	00.462.518/0001-47 CEEP- CENTRO DE ATENDIMENTO E EDUCAÇÃO ESPECIAL														
6790/2015	01/01/2018	5387	0,00	758,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	758,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UEAO-K1U8-5CFS-J2LM



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembe

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2018 à 31/12/2018

Exercício de Todos - Empenhos a Pagar															
Empenho	Data	Credor	Movimentação no Período												
			Saldo exercício anterior			Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Saldo Acumulado			
			Proces.	Não Proces.	Não Proces. Liq.	Liquidação	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Pro	
CNPJ/CPF	17.943.773/0001-04	TOTIS-X LTDA. - ME													
6792/2015	01/01/2018	45358	0,00	128,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12
CNPJ/CPF	01.709.166/0001-44	AUTO POSTO INFANTE LTDA													
6801/2015	01/01/2018	572	0,00	234,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23
CNPJ/CPF	12.902.210/0001-54	MULTFÁCIL COMERCIAL LTDA ME													
6838/2015	01/01/2018	111822	0,00	769,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76
CNPJ/CPF	17.943.773/0001-04	TOTIS-X LTDA. - ME													
6847/2015	01/01/2018	45358	0,00	56,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5
CNPJ/CPF	09.413.115/0001-82	S M DOS SANTOS OLIVEIRA HORTIGRANJEIROS EIRELI - EPP													
6936/2015	01/01/2018	114977	0,00	4.439,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.43
CNPJ/CPF	11.964.547/0001-23	J. T. MARCILIO CIA LTDA ME													
6965/2015	01/01/2018	9307	0,00	5,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CNPJ/CPF	35.820.448/0085-44	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS S.A.													
7022/2015	01/01/2018	8527	0,00	3.740,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.740,0

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UEAO-K1U8-5CFS-J2LM5



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembe

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2018 à 31/12/2018

Exercício de Todos - Empenhos a Pagar

Empenho	Data	Credor	Movimentação no Período												
			Saldo exercício anterior			Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Saldo Acumulado			
			Proces.	Não Proces.	Não Proces. Liq.	Liquidação	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Pro	
CNPJ/CPF 52.757.234/0001-81 JAMIL A T JUNIOR ME															
7030/2015	01/01/2018	6367	0,00	659,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65
CNPJ/CPF 11.297.973/0001-50 ESPER & FLORENCIO ASSISTENCIA E SERVICO LTDA															
7040/2015	01/01/2018	41413	0,00	193,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19
CNPJ/CPF 17.467.870/0001-15 EMPRESA JORNALÍSTICA DE TAUBATÉ E REGIÃO LTDA															
7042/2015	01/01/2018	45659	0,00	43,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4
CNPJ/CPF 17.467.870/0001-15 EMPRESA JORNALÍSTICA DE TAUBATÉ E REGIÃO LTDA															
7043/2015	01/01/2018	45659	0,00	67,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9
CNPJ/CPF 08.935.829/0001-98 ALAN DE LIMA SUZIGAN ACADEMIA-ME															
7044/2015	01/01/2018	111705	0,00	1.190,00	0,00	851,69	0,00	851,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35
CNPJ/CPF INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - GPS															
7110/2015	01/01/2018	114309	0,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,30	0,00	0,30	3
CNPJ/CPF 08.610.916/0001-75 TR2 COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP															
7185/2015	01/01/2018	114560	0,00	43,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43,9

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UEAO-K1UB-5CFS-J2LM3



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembe

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2018 à 31/12/2018

Exercício de Todos - Empenhos a Pagar															
Empenho	Data	Credor	Movimentação no Período												
			Saldo exercício anterior			Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Saldo Acumulado			
			Proces.	Não Proces.	Não Proces. Liq.	Liquidação	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Pro	
CNPJ/CPF	17.467.670/0001-15	EMPRESA JORNALÍSTICA DE TAUBATÉ E REGIÃO LTDA													
7211/2015	01/01/2018	45659	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CNPJ/CPF	15.342.733/0001-81	JOAO ALFREDO COLI CORREA 83093753872													
7242/2015	01/01/2018	43419	0,00	165,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16
CNPJ/CPF	17.136.467/0001-66	G. M. C. ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA EPP													
7258/2015	01/01/2018	114432	0,00	458,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45
CNPJ/CPF	12.917.789/0001-29	HOT CAR AUTOPECAS LTDA EPP													
7339/2015	01/01/2018	9549	0,00	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7
CNPJ/CPF	07.836.056/0001-20	PINDATUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA ME													
7403/2015	01/01/2018	7803	8.965,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.965,16	0,00	8.965,16	
CNPJ/CPF	15.725.489/0001-36	FABRICIO DE RAMOS & CIA LTDA EPP													
7407/2015	01/01/2018	111870	0,00	36,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36
CNPJ/CPF	04.274.988/0002-19	ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA													
7485/2015	01/01/2018	111629	0,00	5,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,4

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-UEAO-K1U8-5CFS-J2LM



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembe

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2018 à 31/12/2018

Exercício de Todos - Empenhos a Pagar															
Empenho	Data	Credor	Movimentação no Período												
			Saldo exercício anterior			Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Saldo Acumulado			
			Proces.	Não Proces.	Não Proces. Liq.	Liquidação	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Pro	
CNPJ/CPF	55.634.901/0001-27 PRODUMED SERVIÇO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.														
7543/2015	01/01/2018	46213	0,00	6.362,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,36
CNPJ/CPF	67.423.152/0001-78 IBG INDUSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA														
7544/2015	01/01/2018	2217	0,00	4.367,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,36
CNPJ/CPF	21.921.999/0001-81 MARCUS ANDRÉ PELOGGIA - ME														
7545/2015	01/01/2018	114381	0,00	210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210,00
CNPJ/CPF	67.423.152/0001-78 IBG INDUSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA														
7546/2015	01/01/2018	2217	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00
CNPJ/CPF	01.709.166/0001-44 AUTO POSTO INFANTE LTDA														
7552/2015	01/01/2018	572	0,00	771,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	771,52
CNPJ/CPF	18.610.974/0001-52 EVERSON DIAS LOURENCO 21398341860														
7554/2015	01/01/2018	115377	0,00	1.680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.680,00
CNPJ/CPF	I.N.S.S.														
7875/2015	01/01/2018	1493	0,00	0,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,10

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UEAO-K1U8-5CFS-J2LM



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembe

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2018 à 31/12/2018

Exercício de Todos - Empenhos a Pagar

Empenho	Data	Credor	Movimentação no Período												
			Saldo exercício anterior			Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Saldo Acumulado			
			Proces.	Não Proces.	Não Proces. Liq.	Liquidação	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Pro	
CNPJ/CPF	BANCO DO BRASIL														
7985/2015	01/01/2018	382	0,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,30	0,00	0,30	
CNPJ/CPF	02.302.100/0001-06 BANDEIRANTE ENERGIA S/A														
7993/2015	01/01/2018	2504	192,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	192,77	0,00	192,77	
CNPJ/CPF	02.302.100/0001-06 BANDEIRANTE ENERGIA S/A														
7995/2015	01/01/2018	2504	2.688,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.688,73	0,00	2.688,73	
CNPJ/CPF	46.523.163/0001-50 PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA														
8004/2015	01/01/2018	114936	25,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25,54	0,00	25,54	
CNPJ/CPF	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - GPS														
8090/2015	01/01/2018	114309	866,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	866,41	0,00	866,41	
CNPJ/CPF	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - GPS														
8091/2015	01/01/2018	114309	204,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	204,72	0,00	204,72	
CNPJ/CPF	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - GPS														
8093/2015	01/01/2018	114309	13,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13,46	0,00	13,46	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-UEAO-K1U8-5CFS-J2LM3



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembe

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2018 à 31/12/2018

Exercício de Todos - Empenhos a Pagar															
Empenho	Data	Credor	Movimentação no Período												
			Saldo exercício anterior			Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Saldo Acumulado			
			Proces.	Não Proces.	Não Proces. Liq.	Liquidação	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Pro	
CNPJ/CPF	04.265.651/0001-64	CENTRO DE CONVIVÊNCIA AMÉLIA OZANAM													
8130/2015	01/01/2018	1608	0,00	1.000,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
CNPJ/CPF	04.192.876/0001-38	CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA													
8147/2015	01/01/2018	3309	0,00	1.230,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,23
CNPJ/CPF	01.709.166/0001-44	AUTO POSTO INFANTE LTDA													
8153/2015	01/01/2018	572	0,00	54,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54,42
CNPJ/CPF	12.278.044/0001-67	LIMA E JUNIOR INFORMATICA LTDA													
8154/2015	01/01/2018	44774	0,00	1.896,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,89
CNPJ/CPF	20.044.433/0001-56	M.A. ENGENHARIA LTDA													
8157/2015	01/01/2018	111889	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
CNPJ/CPF	14.764.185/0001-15	OLIVEIRA E MORI IMPRESSOS LTDA ME													
8168/2015	01/01/2018	44821	0,00	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180,00
CNPJ/CPF	07.118.138/0001-39	VERTICAL MARKETING E PUBLICIDADE LTDA - ME													
8184/2015	01/01/2018	2989	834,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	834,28	0,00	834,28	0,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UEAO-K1U8-5CFS-J2LM3



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembe

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2018 à 31/12/2018

Exercício de Todos - Empenhos a Pagar															
Empenho	Data	Credor	Movimentação no Período												
			Saldo exercício anterior			Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Saldo Acumulado			
			Proces.	Não Proces.	Não Proces. Liq.	Liquidação	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Pro	
CNPJ/CPF	11.996.575/0001-22	CENTRO AUTOMOTIVO AQUA BRILHO LTDA - ME													
8187/2015	01/01/2018	45293	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CNPJ/CPF	13.252.916/0001-80	LIVE UP PRODUÇÕES LTDA ME													
8201/2015	01/01/2018	47002	2.860,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.860,00	0,00	2.860,00	
CNPJ/CPF	144.596.928-99	ADILSON LOPES CLARO													
8208/2015	01/01/2018	4929	0,00	175,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CNPJ/CPF	04.192.876/0001-38	CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA													
8225/2015	01/01/2018	3309	0,00	28,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CNPJ/CPF	276.004.808-08	GENEZIA PATROCINIA DE JESUS													
8418/2015	01/01/2018	115419	211,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	211,51	0,00	211,51	
CNPJ/CPF	17.467.670/0001-15	EMPRESA JORNALÍSTICA DE TAUBATÉ E REGIÃO LTDA													
8664/2015	01/01/2018	45659	0,00	0,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CNPJ/CPF	45.876.059/0001-86	TOPDATA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA													
8698/2015	01/01/2018	7642	0,00	464,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	464,4

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-UEAO-K1U8-5CFS-J2LM3



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembe

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2018 à 31/12/2018

Exercício de Todos - Empenhos a Pagar															
Empenho	Data	Credor	Movimentação no Período												
			Saldo exercício anterior			Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Saldo Acumulado			
			Proces.	Não Proces.	Não Proces. Liq.	Liquidação	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Pro	
CNPJ/CPF	17.943.773/0001-04 TOTIS-X LTDA. - ME														
8704/2015	01/01/2018	45358	0,00	74,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7
CNPJ/CPF	11.996.575/0001-22 CENTRO AUTOMOTIVO AQUA BRILHO LTDA - ME														
8859/2015	01/01/2018	45293	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5
CNPJ/CPF	17.943.773/0001-04 TOTIS-X LTDA. - ME														
8863/2015	01/01/2018	45358	0,00	175,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17
CNPJ/CPF	58.853.490/0001-59 TRATOR AGRO IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA.(01193)														
9329/2015	01/01/2018	7661	6.628,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.628,29	0,00	6.628,29	
CNPJ/CPF	I.N.S.S.														
9417/2015	01/01/2018	1493	0,00	33,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5
CNPJ/CPF	138.438.028-07 ANA PAULA RIOS LOURENÇO VALERIO														
9426/2015	01/01/2018	4349	63,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63,04	0,00	63,04	
CNPJ/CPF	07.836.056/0001-20 PINDATUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA ME														
9453/2015	01/01/2018	7803	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,0

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UEAO-K1U8-5CFS-J2LM3



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembe

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2018 à 31/12/2018

Exercício de Todos - Empenhos a Pagar															
Empenho	Data	Credor	Movimentação no Período												
			Saldo exercício anterior			Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Saldo Acumulado			
			Proces.	Não Proces.	Não Proces. Liq.	Liquidação	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Pro	
CNPJ/CPF	03.945.035/0001-91	ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA													
9475/2015	01/01/2018	113144	0,00	0,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CNPJ/CPF	08.528.442/0001-17	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA													
9537/2015	01/01/2018	4463	0,00	282,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28
CNPJ/CPF	18.387.904/0001-87	COMERCIAL TOP MIX LTDA EPP													
9564/2015	01/01/2018	111646	0,00	450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45
CNPJ/CPF	12.291.623/0001-40	DEBIAN SIGNAL COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA - ME													
9597/2015	01/01/2018	45827	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50
CNPJ/CPF	12.291.623/0001-40	DEBIAN SIGNAL COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA - ME													
9598/2015	01/01/2018	45827	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30
CNPJ/CPF	12.291.623/0001-40	DEBIAN SIGNAL COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA - ME													
9599/2015	01/01/2018	45827	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30
CNPJ/CPF	26.921.908/0001-21	HOSPFAR IND. E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA													
9624/2015	01/01/2018	46933	0,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800,0

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UEAO-K1U8-5CFS-J2LMR



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembe

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2018 à 31/12/2018

Exercício de Todos - Empenhos a Pagar															
Empenho	Data	Credor	Movimentação no Período												
			Saldo exercício anterior			Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Saldo Acumulado			
			Proces.	Não Proces.	Não Proces. Liq.	Liquidação	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Pro	
CNPJ/CPF	215.343.988-48	REGIANE FRANCIS AUGUSTINHO DE SOUZA													
9642/2015	01/01/2018	115487	34,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34,10	0,00	34,10	
CNPJ/CPF	46.392.155/0001-11	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO													
9643/2015	01/01/2018	45465	17,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17,03	0,00	17,03	
CNPJ/CPF	03.722.366/0001-62	JOSE FERNANDO DE PAULA TAUBATE - ME													
9664/2015	01/01/2018	6438	0,90	306,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,90	0,00	0,90	30
CNPJ/CPF	03.722.366/0001-62	JOSE FERNANDO DE PAULA TAUBATE - ME													
9670/2015	01/01/2018	6438	0,00	60,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9
CNPJ/CPF	03.722.366/0001-62	JOSE FERNANDO DE PAULA TAUBATE - ME													
9671/2015	01/01/2018	6438	0,00	60,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9
CNPJ/CPF	03.722.366/0001-62	JOSE FERNANDO DE PAULA TAUBATE - ME													
9688/2015	01/01/2018	6438	0,00	182,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	182,91
CNPJ/CPF	11.964.547/0001-23	J. T. MARCILIO CIA LTDA ME													
9725/2015	01/01/2018	9307	0,00	4.830,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.830,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-UEAO-K1U8-5CFS-J2LM



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembe

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2018 à 31/12/2018

Exercício de Todos - Empenhos a Pagar															
Empenho	Data	Credor	Movimentação no Período												
			Saldo exercício anterior				Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Saldo Acumulado		
			Proces.	Não Proces.	Não Proces.	Liq.	Liquidação	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Pro
CNPJ/CPF	45.176.864/0001-05 A.B.C. TRANSPORTE C. DO VALE DO PARAIBA LTDA (00024)														
9726/2015	01/01/2018	4882	0,00	7.235,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,23
CNPJ/CPF	274.334.538-14 JULIANO DE ARRUDA														
9861/2015	01/01/2018	114411	194,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	194,20	0,00	194,20	
CNPJ/CPF	07.970.839/0001-00 ANTUNES E ANTUNES TRANSPORTE ESCOLAR LTDA ME														
9878/2015	01/01/2018	45124	0,00	10.856,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,85
CNPJ/CPF	17.467.870/0001-15 EMPRESA JORNALÍSTICA DE TAUBATÉ E REGIÃO LTDA														
9881/2015	01/01/2018	45659	5,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,75	0,00	5,75	
CNPJ/CPF	17.467.870/0001-15 EMPRESA JORNALÍSTICA DE TAUBATÉ E REGIÃO LTDA														
9882/2015	01/01/2018	45659	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CNPJ/CPF	11.996.575/0001-22 CENTRO AUTOMOTIVO AQUA BRILHO LTDA - ME														
9943/2015	01/01/2018	45293	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CNPJ/CPF	BANCO DO BRASIL														
10120/2015	01/01/2018	382	4.717,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.717,84	0,00	4.717,84	0,0

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UEAO-K1U8-5CFS-J2LM3



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembe

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2018 à 31/12/2018

Exercício de Todos - Empenhos a Pagar															
Empenho	Data	Credor	Movimentação no Período												
			Saldo exercício anterior			Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Saldo Acumulado			
			Proces.	Não Proces.	Não Proces. Liq.	Liquidação	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Pro	
CNPJ/CPF	BANCO DO BRASIL														
10128/2015	01/01/2018	382	74,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74,07	0,00	74,07	
CNPJ/CPF	SERVIDORES MUNICIPAIS														
10256/2015	01/01/2018	1450	3.306,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.306,46	0,00	3.306,46	
CNPJ/CPF	SERVIDORES MUNICIPAIS														
10257/2015	01/01/2018	1450	4.424,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.424,87	0,00	4.424,87	
CNPJ/CPF	SERVIDORES MUNICIPAIS														
10324/2015	01/01/2018	1450	12.306,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.306,26	0,00	12.306,26	
CNPJ/CPF	07.671.734/0001-41 RENNAN BIDINOTO PEREIRA DROGARIA - ME														
10592/2015	01/01/2018	7301	0,00	918,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CNPJ/CPF	03.722.366/0001-62 JOSE FERNANDO DE PAULA TAUBATE - ME														
10663/2015	01/01/2018	6438	0,00	60,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CNPJ/CPF	33.065.699/0001-27 SEGUROS SURA S.A.														
10664/2015	01/01/2018	114072	0,00	0,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UEAO-K1U8-5CFS-J2LM

91

91

0,0



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembe

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2018 à 31/12/2018

Exercício de Todos - Empenhos a Pagar															
Empenho	Data	Credor	Movimentação no Período												
			Saldo exercício anterior			Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Saldo Acumulado			
			Proces.	Não Proces.	Não Proces. Liq.	Liquidação	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Pro	
CNPJ/CPF	03.945.035/0001-91	ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA													
10734/2015	01/01/2018	113144	0,00	0,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CNPJ/CPF	19.654.008/0001-08	M Z DO BRASIL LTDA - ME													
10739/2015	01/01/2018	114230	0,00	29,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CNPJ/CPF	06.241.041/0001-56	ALVES & CABRAL LTDA EPP													
10744/2015	01/01/2018	5009	0,00	105,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CNPJ/CPF	03.722.366/0001-62	JOSE FERNANDO DE PAULA TAUBATE - ME													
10745/2015	01/01/2018	6438	0,00	243,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CNPJ/CPF	52.757.234/0001-81	JAMIL A T JUNIOR ME													
10746/2015	01/01/2018	6367	0,00	3.199,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CNPJ/CPF	02.430.968/0001-83	GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA													
10752/2015	01/01/2018	46217	0,00	512,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CNPJ/CPF	03.722.366/0001-62	JOSE FERNANDO DE PAULA TAUBATE - ME													
10786/2015	01/01/2018	6438	0,00	243,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UEAO-K1U8-5CFS-J2LM



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembe

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2018 à 31/12/2018

Exercício de Todos - Empenhos a Pagar

Empenho	Data	Credor	Movimentação no Período													
			Saldo exercício anterior			Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Saldo Acumulado				
			Proces.	Não Proces.	Não Proces. Liq.	Liquidação	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Pro		
CNPJ/CPF	12.818.267/0001-70	CRONOTAC CRONOTACOGRAFOS LTDA														
10790/2015	01/01/2018	43128	0,00	980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98
CNPJ/CPF	17.915.708/0001-75	BELLA S GRÁFICA EIRELI														
10815/2015	01/01/2018	115446	0,00	55,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5
CNPJ/CPF	11.996.575/0001-22	CENTRO AUTOMOTIVO AQUA BRILHO LTDA - ME														
10916/2015	01/01/2018	45293	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5
CNPJ/CPF	04.900.293/0001-14	SUPERGRAF ARTES GRAFICAS LTDA ME														
10929/2015	01/01/2018	4614	0,00	925,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92
CNPJ/CPF	03.945.035/0001-91	ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA														
10936/2015	01/01/2018	113144	0,00	46,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4
CNPJ/CPF	03.945.035/0001-91	ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA														
10941/2015	01/01/2018	113144	0,00	1.221,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.221,60
CNPJ/CPF	33.065.699/0001-27	SEGUROS SURA S.A.														
10946/2015	01/01/2018	114072	0,00	0,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,07

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-UEAO-K1U8-5CFS-J2LM



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembe

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2018 à 31/12/2018

Exercício de Todos - Empenhos a Pagar															
Empenho	Data	Credor	Movimentação no Período												
			Saldo exercício anterior			Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Saldo Acumulado			
			Proces.	Não Proces.	Não Proces. Liq.	Liquidação	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Pro	
CNPJ/CPF	33.065.699/0001-27	SEGUROS SURA S.A.													
10948/2015	01/01/2018	114072	0,00	0,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CNPJ/CPF	03.722.366/0001-62	JOSE FERNANDO DE PAULA TAUBATE - ME													
10990/2015	01/01/2018	6438	0,00	243,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24
CNPJ/CPF	03.722.366/0001-62	JOSE FERNANDO DE PAULA TAUBATE - ME													
10994/2015	01/01/2018	6438	0,00	243,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24
CNPJ/CPF	03.722.366/0001-62	JOSE FERNANDO DE PAULA TAUBATE - ME													
10995/2015	01/01/2018	6438	0,00	399,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39
CNPJ/CPF	03.722.366/0001-62	JOSE FERNANDO DE PAULA TAUBATE - ME													
10997/2015	01/01/2018	6438	0,00	99,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9
CNPJ/CPF	BANCO DO BRASIL														
11016/2015	01/01/2018	382	74,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74,07	0,00	74,07	
CNPJ/CPF	371.029.398-76	AMANDA CRISTINA BONTEMPO BOAINAIN													
11121/2015	01/01/2018	113182	0,00	1.320,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.320,4

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UEAO-K1U8-5CFS-J2LM3



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembe

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2018 à 31/12/2018

Exercício de Todos - Empenhos a Pagar															
Empenho	Data	Credor	Movimentação no Período												
			Saldo exercício anterior			Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Saldo Acumulado			
			Proces.	Não Proces.	Não Proces. Liq.	Liquidação	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Pro	
CNPJ/CPF	021.628.828-25 BENEDITO VIEIRA DE FARIAS														
11226/2015	01/01/2018	115126	1.039,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.039,21	0,00	1.039,21	
CNPJ/CPF	385.853.998-80 MURILO PEREIRA LINHARES DE CASTRO														
11245/2015	01/01/2018	112725	0,00	1.925,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.925,00
CNPJ/CPF	410.916.388-96 WILLIAN DOS SANTOS														
11255/2015	01/01/2018	111426	0,00	1.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.240,00
CNPJ/CPF	07.970.839/0001-00 ANTUNES E ANTUNES TRANSPORTE ESCOLAR LTDA ME														
11340/2015	01/01/2018	45124	0,00	2.619,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.619,00
CNPJ/CPF	02.302.100/0001-06 BANDEIRANTE ENERGIA S/A														
11573/2015	01/01/2018	2504	2.241,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.241,05	0,00	2.241,05	
CNPJ/CPF	45.176.005/0001-08 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE														
11893/2015	01/01/2018	7194	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01
CNPJ/CPF	02.302.100/0001-06 BANDEIRANTE ENERGIA S/A														
11920/2015	01/01/2018	2504	343,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	343,20	0,00	343,20	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UEAO-K1U8-5CFS-J2LM3



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembe

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2018 à 31/12/2018

Exercício de Todos - Empenhos a Pagar															
Empenho	Data	Credor	Movimentação no Período												
			Saldo exercício anterior			Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Saldo Acumulado			
			Proces.	Não Proces.	Não Proces. Liq.	Liquidação	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Pro	
CNPJ/CPF	04.013.164/0001-04	ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS - EIRELI													
11936/2015	01/01/2018	8387	0,00	45,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4
CNPJ/CPF	12.980.848/0001-50	L & C COMERCIO DE PAPELARIA LTDA EPP													
11937/2015	01/01/2018	45847	0,00	36,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3
CNPJ/CPF	08.610.916/0001-75	TR2 COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP													
11938/2015	01/01/2018	114560	0,00	39,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3
CNPJ/CPF	17.336.461/0001-32	LGA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA EPP													
11939/2015	01/01/2018	114433	0,00	51,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5
CNPJ/CPF	15.631.531/0001-50	KAZAN - COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA													
11940/2015	01/01/2018	114684	0,00	30,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3
CNPJ/CPF	17.336.461/0001-32	LGA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA EPP													
11942/2015	01/01/2018	114433	0,00	34,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3
CNPJ/CPF	17.336.461/0001-32	LGA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA EPP													
11946/2015	01/01/2018	114433	0,00	258,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	258,6

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UEAO-K1U8-5CFS-J2LM-4



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembe

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2018 à 31/12/2018

Exercício de Todos - Empenhos a Pagar															
Empenho	Data	Credor	Movimentação no Período												
			Saldo exercício anterior			Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Saldo Acumulado			
			Proces.	Não Proces.	Não Proces. Liq.	Liquidação	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Pro	
CNPJ/CPF	46.392.155/0001-11	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO													
12036/2015	01/01/2018	45465	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00	0,01	
CNPJ/CPF	46.392.155/0001-11	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO													
12037/2015	01/01/2018	45465	0,00	0,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CNPJ/CPF	46.392.155/0001-11	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO													
12039/2015	01/01/2018	45465	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00	0,01	
CNPJ/CPF	46.392.155/0001-11	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO													
12040/2015	01/01/2018	45465	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00	0,01	
CNPJ/CPF	46.392.155/0001-11	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO													
12041/2015	01/01/2018	45465	85,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85,12	0,00	85,12	
CNPJ/CPF	12.818.267/0001-70	CRONOTAC CRONOTACOGRAFOS LTDA													
12050/2015	01/01/2018	43128	0,00	1.260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.260,00
CNPJ/CPF	12.818.267/0001-70	CRONOTAC CRONOTACOGRAFOS LTDA													
12053/2015	01/01/2018	43128	0,00	280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	280,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UEAO-K1U8-5CFS-J2LM



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembe

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2018 à 31/12/2018

Exercício de Todos - Empenhos a Pagar															
Empenho	Data	Credor	Proces.	Saldo exercício anterior		Movimentação no Período						Saldo Acumulado			
				Não Proces.	Não Proces. Liq.	Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Proces.	Não Pro		
						Liquidação	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.			Não Proces.	
CNPJ/CPF 43.295.831/0001-40 INTERLAB FARMACEUTICA LTDA.															
12072/2015	01/01/2018	3896	0,00	21,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CNPJ/CPF 03.678.526/0009-70 ITAVEMA FRANCE VEÍCULOS LTDA.															
12082/2015	01/01/2018	8553	0,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,04	0,00	0,04	
CNPJ/CPF 07.970.839/0001-00 ANTUNES E ANTUNES TRANSPORTE ESCOLAR LTDA ME															
12100/2015	01/01/2018	45124	0,00	5.054,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,05
CNPJ/CPF 10.571.772/0001-37 ALPI & PINTO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA															
12164/2015	01/01/2018	45841	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CNPJ/CPF 12.278.044/0001-67 LIMA E JUNIOR INFORMATICA LTDA															
12168/2015	01/01/2018	44774	0,00	390,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	390,00
CNPJ/CPF 12.278.044/0001-67 LIMA E JUNIOR INFORMATICA LTDA															
12169/2015	01/01/2018	44774	0,00	379,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	379,00
CNPJ/CPF 12.278.044/0001-67 LIMA E JUNIOR INFORMATICA LTDA															
12172/2015	01/01/2018	44774	0,00	650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	650,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UEAO-K1U8-5CFS-J2LMR



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembe

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2018 à 31/12/2018

Exercício de Todos - Empenhos a Pagar															
Empenho	Data	Credor	Movimentação no Período												
			Saldo exercício anterior			Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Saldo Acumulado			
			Proces.	Não Proces.	Não Proces. Liq.	Liquidação	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Pro	
CNPJ/CPF	18.963.475/0001-49	AUDISA CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA													
12173/2015	01/01/2018	115589	13,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13,95	0,00	13,95	
CNPJ/CPF	04.196.845/0001-00	IMPrensa NACIONAL													
12179/2015	01/01/2018	115591	0,00	0,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CNPJ/CPF	07.602.781/0001-33	DIARIO DE SAO PAULO COMUNICACOES LTDA													
12180/2015	01/01/2018	115592	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60
CNPJ/CPF	10.236.061/0001-06	KALUANA COMERCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO E PAPELARIA LTDA													
12240/2015	01/01/2018	45845	0,00	25.985,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.98
CNPJ/CPF	64.566.292/0001-07	COMERCIAL DAMBROS LTDA													
12241/2015	01/01/2018	115521	0,00	40.174,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.17
CNPJ/CPF	02.698.336/0001-03	BRINK BRIL MATERIAIS ESCOLARES LTDA EPP													
12242/2015	01/01/2018	115522	0,00	53.727,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.72
CNPJ/CPF	10.236.061/0001-06	KALUANA COMERCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO E PAPELARIA LTDA													
12243/2015	01/01/2018	45845	0,00	134,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	134,0

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-UEAO-K1U8-5CFS-J2LM



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembe

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2018 à 31/12/2018

Exercício de Todos - Empenhos a Pagar															
Empenho	Data	Credor	Movimentação no Período												
			Saldo exercício anterior			Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Saldo Acumulado			
			Proces.	Não Proces.	Não Proces. Liq.	Liquidação	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Pro	
CNPJ/CPF	10.236.061/0001-06 KALUANA COMERCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO E PAPELARIA LTDA														
12244/2015	01/01/2018	45845	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00
CNPJ/CPF	12.818.267/0001-70 CRONOTAC CRONOTACOGRAFOS LTDA														
12245/2015	01/01/2018	43128	0,00	140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,00
CNPJ/CPF	07.364.386/0001-60 JCB MATERIAIS LTDA ME														
12252/2015	01/01/2018	4472	0,00	173,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	173,40
CNPJ/CPF	17.757.940/0001-22 JESSICA BRANDÃO -ME														
12255/2015	01/01/2018	45473	0,00	71,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71,95
CNPJ/CPF	12.980.648/0001-50 L & C COMERCIO DE PAPELARIA LTDA EPP														
12256/2015	01/01/2018	45847	0,00	103,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103,00
CNPJ/CPF	52.757.234/0001-81 JAMIL A T JUNIOR ME														
12257/2015	01/01/2018	6367	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01
CNPJ/CPF	17.943.773/0001-04 TOTIS-X LTDA. - ME														
12263/2015	01/01/2018	45358	0,00	2.203,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.203,83

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UEAO-K1U8-5CFS-J2LM3



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembe

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2018 à 31/12/2018

Exercício de Todos - Empenhos a Pagar															
Empenho	Data	Credor	Movimentação no Período												
			Saldo exercício anterior			Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Saldo Acumulado			
			Proces.	Não Proces.	Não Proces. Liq.	Liquidação	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Pro	
CNPJ/CPF	17.757.940/0001-22	JESSICA BRANDÃO -ME													
12264/2015	01/01/2018	45473	0,00	4.782,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,78
CNPJ/CPF	09.413.115/0001-82	S M DOS SANTOS OLIVEIRA HORTIGRANJEIROS EIRELI - EPP													
12265/2015	01/01/2018	114977	0,00	4.806,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,80
CNPJ/CPF	03.945.035/0001-91	ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA													
12270/2015	01/01/2018	113144	0,00	502,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50
CNPJ/CPF	08.183.516/0001-20	CASAMAX COMERCIAL LTDA													
12291/2015	01/01/2018	9330	0,00	44,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4
CNPJ/CPF	34.274.233/0381-77	PETROBRAS - DISTRIBUIDORA S/A													
12294/2015	01/01/2018	7129	0,00	44.328,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44,32
CNPJ/CPF	788.365.228-15	PAULO SAVIO BELESQUI													
12395/2015	01/01/2018	115609	94,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	94,71	0,00	94,71	
CNPJ/CPF	09.413.115/0001-82	S M DOS SANTOS OLIVEIRA HORTIGRANJEIROS EIRELI - EPP													
12436/2015	01/01/2018	114977	0,00	5.398,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,398,5

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UEAO-K1U8-5CFS-J2LM3



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembe

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2018 à 31/12/2018

Exercício de Todos - Empenhos a Pagar															
Empenho	Data	Credor	Movimentação no Período												
			Saldo exercício anterior			Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Saldo Acumulado			
			Proces.	Não Proces.	Não Proces. Liq.	Liquidação	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Pro	
CNPJ/CPF	07.876.589/0001-35	SIGCORP TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA													
13023/2015	01/01/2018	41844	0,00	1.721,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.72
CNPJ/CPF	73.066.045/0001-32	DINACI DE LOURDES PEREIRA MARTINS SJCAMPOS EPP													
13037/2015	01/01/2018	115560	0,00	2.875,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.87
CNPJ/CPF	12.980.648/0001-50	L & C COMERCIO DE PAPELARIA LTDA EPP													
13046/2015	01/01/2018	45847	0,00	298,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29
CNPJ/CPF	03.722.366/0001-62	JOSE FERNANDO DE PAULA TAUBATE - ME													
13050/2015	01/01/2018	6438	0,00	99,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9
CNPJ/CPF	03.722.366/0001-62	JOSE FERNANDO DE PAULA TAUBATE - ME													
13051/2015	01/01/2018	6438	0,00	60,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6
CNPJ/CPF	35.820.448/0085-44	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS S.A.													
13052/2015	01/01/2018	8527	0,00	303,33	0,00	44,70	0,00	44,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25
CNPJ/CPF	11.964.547/0001-23	J. T. MARCILIO CIA LTDA ME													
13059/2015	01/01/2018	9307	0,00	641,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	641,6

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-UEAO-K1U8-5CFS-J2LM



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembe

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2018 à 31/12/2018

Exercício de Todos - Empenhos a Pagar

Empenho	Data	Credor	Movimentação no Período													
			Saldo exercício anterior			Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Saldo Acumulado				
			Proces.	Não Proces.	Não Proces. Liq.	Liquidação	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Pro		
CNPJ/CPF	03.722.366/0001-62	JOSE FERNANDO DE PAULA TAUBATE - ME														
13062/2015	01/01/2018	6438	0,00	60,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
CNPJ/CPF	01.709.166/0001-44	AUTO POSTO INFANTE LTDA														
13067/2015	01/01/2018	572	0,00	9.029,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,02	
CNPJ/CPF	02.558.157/0001-62	TELEFONICA BRASIL S/A														
13098/2015	01/01/2018	7610	0,00	0,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
CNPJ/CPF	02.558.157/0001-62	TELEFONICA BRASIL S/A														
13128/2015	01/01/2018	7610	0,00	38,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
CNPJ/CPF	07.836.056/0001-20	PINDATUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA ME														
13170/2015	01/01/2018	7803	0,00	17.842,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17,84	
CNPJ/CPF	01.709.166/0001-44	AUTO POSTO INFANTE LTDA														
13172/2015	01/01/2018	572	0,00	42,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
CNPJ/CPF	53.611.125/0001-14	CENTROVALE SOLUÇÕES PARA A SAÚDE LTDA.														
13178/2015	01/01/2018	1093	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,0	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UEAO-K1U8-5CFS-J2LM4



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembe

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2018 à 31/12/2018

Exercício de Todos - Empenhos a Pagar

Empenho	Data	Credor	Movimentação no Período													
			Saldo exercício anterior			Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Saldo Acumulado				
			Proces.	Não Proces.	Não Proces. Liq.	Liquidação	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Pro		
CNPJ/CPF	04.027.894/0003-26	DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.														
13182/2015	01/01/2018	8708	0,00	2,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
CNPJ/CPF	07.671.734/0001-41	RENNAN BIDINOTO PEREIRA DROGARIA - ME														
13189/2015	01/01/2018	7301	0,00	981,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98	
CNPJ/CPF	01.709.166/0001-44	AUTO POSTO INFANTE LTDA														
13196/2015	01/01/2018	572	0,00	79,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7	
CNPJ/CPF	03.722.366/0001-62	JOSE FERNANDO DE PAULA TAUBATE - ME														
13206/2015	01/01/2018	6438	0,00	0,00	428,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42	
CNPJ/CPF	55.309.074/0001-04	CIRURGICA SAO JOSE LTDA														
13219/2015	01/01/2018	5459	0,00	1.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.06	
CNPJ/CPF	07.836.056/0001-20	PINDATUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA ME														
13220/2015	01/01/2018	7803	0,00	3.650,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.650,50	
CNPJ/CPF	01.709.166/0001-44	AUTO POSTO INFANTE LTDA														
13242/2015	01/01/2018	572	0,00	266,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	266,38	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-UEAO-K1U8-5CFS-J2LM3



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembe

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2018 à 31/12/2018

Exercício de Todos - Empenhos a Pagar																	
Empenho	Data	Credor	Proces.	Movimentação no Período												Saldo Acumulado	
				Saldo exercício anterior				Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Proces.	Não Pro		
				Não Proces.	Não Proces.	Liq.	Liquidação	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.				
CNPJ/CPF	01.709.166/0001-44	AUTO POSTO INFANTE LTDA															
13243/2015	01/01/2018	572	0,00	1.867,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,86		
CNPJ/CPF	01.709.166/0001-44	AUTO POSTO INFANTE LTDA															
13244/2015	01/01/2018	572	0,00	349,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34		
CNPJ/CPF	01.709.166/0001-44	AUTO POSTO INFANTE LTDA															
13245/2015	01/01/2018	572	0,00	977,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97		
CNPJ/CPF	06.241.041/0001-56	ALVES & CABRAL LTDA EPP															
13421/2015	01/01/2018	5009	0,00	49,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4		
CNPJ/CPF	19.654.008/0001-08	M Z DO BRASIL LTDA - ME															
13517/2015	01/01/2018	114230	0,00	559,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55		
CNPJ/CPF	94.516.671/0001-53	CIRURGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PROD. HOSP. LTDA															
13528/2015	01/01/2018	115623	0,00	541,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54		
CNPJ/CPF	01.709.166/0001-44	AUTO POSTO INFANTE LTDA															
13529/2015	01/01/2018	572	0,00	106,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106,7		

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UEAO-K1U8-5CFS-J2LM



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembe

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2018 à 31/12/2018

Exercício de Todos - Empenhos a Pagar																	
Empenho	Data	Credor	Proces.	Movimentação no Período												Saldo Acumulado	
				Saldo exercício anterior			Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Proces.	Não Pro			
				Não Proces.	Não Proces.	Liq.	Liquidação	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.			Não Proces.		
CNPJ/CPF	01.709.166/0001-44	AUTO POSTO INFANTE LTDA															
13543/2015	01/01/2018	572	0,00	58,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5	
CNPJ/CPF	19.654.008/0001-08	M Z DO BRASIL LTDA - ME															
13546/2015	01/01/2018	114230	0,00	53,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5	
CNPJ/CPF	19.654.008/0001-08	M Z DO BRASIL LTDA - ME															
13547/2015	01/01/2018	114230	0,00	581,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58	
CNPJ/CPF	01.709.166/0001-44	AUTO POSTO INFANTE LTDA															
13556/2015	01/01/2018	572	0,00	34,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3	
CNPJ/CPF	01.709.166/0001-44	AUTO POSTO INFANTE LTDA															
13557/2015	01/01/2018	572	0,00	32.285,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.28	
CNPJ/CPF	13.361.914/0001-20	ARTE VISÃO VAN GOGH COMÉRCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA - EPP															
13560/2015	01/01/2018	115372	0,00	220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220,00	
CNPJ/CPF	59.328.567/0001-34	LUIZ CARLOS SALGUEIRO EPP															
13562/2015	01/01/2018	8416	0,00	16.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.650,00	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-UEAO-K1U8-5CFS-J2LMR



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembe

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2018 à 31/12/2018

Exercício de Todos - Empenhos a Pagar															
Empenho	Data	Credor	Movimentação no Período												
			Saldo exercício anterior			Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Saldo Acumulado			
			Proces.	Não Proces.	Não Proces. Liq.	Liquidação	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Pro	
CNPJ/CPF	19.654.008/0001-08	M Z DO BRASIL LTDA - ME													
13569/2015	01/01/2018	114230	0,00	71,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CNPJ/CPF	45.176.005/0001-08	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE													
13659/2015	01/01/2018	7194	38,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38,31	0,00	38,31	
CNPJ/CPF	46.392.155/0001-11	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO													
13660/2015	01/01/2018	45465	17,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17,03	0,00	17,03	
CNPJ/CPF	08.444.361/0001-39	CARLOS ALBERTO GINO DA SILVA - REFRIG.-ME													
13779/2015	01/01/2018	4627	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70
CNPJ/CPF	04.217.590/0001-60	ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP													
14251/2015	01/01/2018	115622	0,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CNPJ/CPF	67.729.178/0004-91	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA													
14255/2015	01/01/2018	43282	0,00	122,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	122,50
CNPJ/CPF	13.237.053/0001-72	A M COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA													
14275/2015	01/01/2018	115331	0,00	1.130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.130,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UEAO-K1U8-5CFS-J2LM



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembe

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2018 à 31/12/2018

Exercício de Todos - Empenhos a Pagar															
Empenho	Data	Credor	Movimentação no Período												
			Saldo exercício anterior			Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Saldo Acumulado			
			Proces.	Não Proces.	Não Proces. Liq.	Liquidação	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Pro	
CNPJ/CPF	05.005.873/0001-00	PORTAL LTDA													
14302/2015	01/01/2018	2986	0,00	14,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1
CNPJ/CPF	26.921.908/0002-02	HOSPFAR IND E COM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA													
14306/2015	01/01/2018	115065	0,00	2,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CNPJ/CPF	12.889.035/0001-02	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA													
14308/2015	01/01/2018	115568	0,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CNPJ/CPF	10.439.346/0001-44	COMVALLE PRODUTOS E ALIMENTOS LTDA EPP													
14312/2015	01/01/2018	115255	0,00	500,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50
CNPJ/CPF	59.328.567/0001-34	LUIZ CARLOS SALGUEIRO EPP													
14323/2015	01/01/2018	8416	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CNPJ/CPF	12.278.044/0001-67	LIMA E JUNIOR INFORMATICA LTDA													
14409/2015	01/01/2018	44774	0,00	469,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	469,00
CNPJ/CPF	11.964.547/0001-23	J. T. MARCILIO CIA LTDA ME													
14411/2015	01/01/2018	9307	0,00	709,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	709,77

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-UEAO-K1U8-5CFS-J2LMR



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembe

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2018 à 31/12/2018

Exercício de Todos - Empenhos a Pagar																	
Empenho	Data	Credor	Movimentação no Período												Saldo Acumulado		
			Saldo exercício anterior			Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Proces.	Não Pro				
			Proces.	Não Proces.	Não Proces. Liq.	Liquidação	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.			Não Proces.			
CNPJ/CPF	05.343.029/0002-70	MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE P HOSPITALARES LTDA															
14435/2015	01/01/2018	115400	0,00	15,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1
CNPJ/CPF	04.811.273/0003-39	MAIA & SCANAVINI VEICULOS LTDA															
14438/2015	01/01/2018	115686	0,00	157,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15
CNPJ/CPF	11.964.547/0001-23	J. T. MARCILIO CIA LTDA ME															
14441/2015	01/01/2018	9307	0,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CNPJ/CPF	03.878.526/0009-70	ITAVEMA FRANCE VEÍCULOS LTDA.															
14445/2015	01/01/2018	8553	0,00	1.617,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.61
CNPJ/CPF	51.920.700/0001-35	PROCOMP PRODUTOS E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA															
14454/2015	01/01/2018	114434	0,00	1.266,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.26
CNPJ/CPF	51.920.700/0001-35	PROCOMP PRODUTOS E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA															
14455/2015	01/01/2018	114434	0,00	422,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	422,0
CNPJ/CPF	51.920.700/0001-35	PROCOMP PRODUTOS E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA															
14456/2015	01/01/2018	114434	0,00	422,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	422,0

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UEAO-K1U8-5CFS-J2LMR



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembe

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2018 à 31/12/2018

Exercício de Todos - Empenhos a Pagar															
Empenho	Data	Credor	Movimentação no Período												
			Saldo exercício anterior			Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Saldo Acumulado			
			Proces.	Não Proces.	Não Proces. Liq.	Liquidação	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Pro	
CNPJ/CPF	07.364.386/0001-60	JCB MATERIAIS LTDA ME													
14460/2015	01/01/2018	4472	0,00	1.092,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,09
CNPJ/CPF	04.811.273/0003-39	MAIA & SCANAVINI VEICULOS LTDA													
14485/2015	01/01/2018	115686	0,00	17,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1
CNPJ/CPF	327.220.378-82	BRUNA DE JESUS													
14538/2015	01/01/2018	43976	951,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	951,19	0,00	951,19	
CNPJ/CPF	11.297.973/0001-50	ESPER & FLORENCIO ASSISTENCIA E SERVICO LTDA													
14835/2015	01/01/2018	41413	0,00	207,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	207,50
CNPJ/CPF	11.297.973/0001-50	ESPER & FLORENCIO ASSISTENCIA E SERVICO LTDA													
14842/2015	01/01/2018	41413	0,00	207,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	207,50
CNPJ/CPF	11.297.973/0001-50	ESPER & FLORENCIO ASSISTENCIA E SERVICO LTDA													
14843/2015	01/01/2018	41413	0,00	207,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	207,50
CNPJ/CPF	11.297.973/0001-50	ESPER & FLORENCIO ASSISTENCIA E SERVICO LTDA													
14844/2015	01/01/2018	41413	0,00	207,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	207,50

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UEAO-K1U8-5CFS-J2LM



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembe

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2018 à 31/12/2018

Exercício de Todos - Empenhos a Pagar															
Empenho	Data	Credor	Movimentação no Período												
			Saldo exercício anterior				Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Saldo Acumulado		
			Proces.	Não Proces.	Não Proces. Liq.	Liquidação	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Pro	
CNPJ/CPF	11.297.973/0001-50	ESPER & FLORENCIO ASSISTENCIA E SERVICO LTDA													
14845/2015	01/01/2018	41413	0,00	207,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20
CNPJ/CPF	11.297.973/0001-50	ESPER & FLORENCIO ASSISTENCIA E SERVICO LTDA													
14846/2015	01/01/2018	41413	0,00	415,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41
CNPJ/CPF	11.297.973/0001-50	ESPER & FLORENCIO ASSISTENCIA E SERVICO LTDA													
14847/2015	01/01/2018	41413	0,00	207,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20
CNPJ/CPF	11.297.973/0001-50	ESPER & FLORENCIO ASSISTENCIA E SERVICO LTDA													
14848/2015	01/01/2018	41413	0,00	207,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20
CNPJ/CPF	11.297.973/0001-50	ESPER & FLORENCIO ASSISTENCIA E SERVICO LTDA													
14849/2015	01/01/2018	41413	0,00	207,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20
CNPJ/CPF	11.297.973/0001-50	ESPER & FLORENCIO ASSISTENCIA E SERVICO LTDA													
14850/2015	01/01/2018	41413	0,00	207,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20
CNPJ/CPF	11.297.973/0001-50	ESPER & FLORENCIO ASSISTENCIA E SERVICO LTDA													
14932/2015	01/01/2018	41413	0,00	207,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	207,5

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UEAO-K1U8-5CFS-J2LM



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembe

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2018 à 31/12/2018

Exercício de Todos - Empenhos a Pagar

Empenho	Data	Credor	Movimentação no Período													
			Saldo exercício anterior			Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Saldo Acumulado				
			Proces.	Não Proces.	Não Proces. Liq.	Liquidação	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Pro		
CNPJ/CPF	11.297.973/0001-50	ESPER & FLORENCIO ASSISTENCIA E SERVICO LTDA														
14933/2015	01/01/2018	41413	0,00	207,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20
CNPJ/CPF	11.297.973/0001-50	ESPER & FLORENCIO ASSISTENCIA E SERVICO LTDA														
14934/2015	01/01/2018	41413	0,00	207,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20
CNPJ/CPF	02.302.100/0001-06	BANDEIRANTE ENERGIA S/A														
14936/2015	01/01/2018	2504	9.133,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.133,98	0,00	9.133,98		
CNPJ/CPF	02.302.100/0001-06	BANDEIRANTE ENERGIA S/A														
14940/2015	01/01/2018	2504	0,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,30	0,00	0,30		
CNPJ/CPF	02.302.100/0001-06	BANDEIRANTE ENERGIA S/A														
15110/2015	01/01/2018	2504	7,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,73	0,00	7,73		
CNPJ/CPF	08.532.320/0001-02	L.C. AUGUSTINHO M.L GONÇALVES LTDA ME														
15136/2015	01/01/2018	7939	0,00	10.609,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.609,61	
CNPJ/CPF	F.G.T.S.															
15337/2015	01/01/2018	1504	7,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,20	0,00	7,20	0,00	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-UEAO-K1U8-5CFS-J2LM



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembe

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2018 à 31/12/2018

Exercício de Todos - Empenhos a Pagar															
Empenho	Data	Credor	Movimentação no Período												
			Saldo exercício anterior			Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Saldo Acumulado			
			Proces.	Não Proces.	Não Proces. Liq.	Liquidação	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Pro	
CNPJ/CPF	995.575.097-91	ROGERIO LUCENA GUEDES													
15645/2015	01/01/2018	41896	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00	0,00	900,00	
CNPJ/CPF	00.394.494/0104-41	DPRF-DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIÁRIA FEDERAL													
300/2016	01/01/2018	8203	17,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17,03	0,00	17,03	
CNPJ/CPF	46.392.155/0001-11	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO													
303/2016	01/01/2018	45465	0,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,02	0,00	0,02	
CNPJ/CPF	48.066.047/0001-84	IMPrensa OFICIAL DO ESTADO S/A IMESP													
340/2016	01/01/2018	3456	0,00	1.347,69	0,00	442,51	0,00	276,57	0,00	0,00	0,00	0,00	165,94	0,00	1,07
CNPJ/CPF	345.157.118-81	JEFERSON DA SILVA ARAUJO													
453/2016	01/01/2018	4399	140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140,00	0,00	140,00	
CNPJ/CPF	02.302.100/0001-06	BANDEIRANTE ENERGIA S/A													
464/2016	01/01/2018	2504	154.585,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	154.585,96	0,00	154.585,96	
CNPJ/CPF	02.302.100/0001-06	BANDEIRANTE ENERGIA S/A													
466/2016	01/01/2018	2504	1.144,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.144,17	0,00	1.144,17	0,0

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UEAO-K1U8-5CFS-J2LM3



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembe

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2018 à 31/12/2018

Exercício de Todos - Empenhos a Pagar															
Empenho	Data	Credor	Movimentação no Período												
			Saldo exercício anterior			Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Saldo Acumulado			
			Proces.	Não Proces.	Não Proces. Liq.	Liquidação	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Pro	
CNPJ/CPF	02.302.100/0001-06	BANDEIRANTE ENERGIA S/A													
492/2016	01/01/2018	2504	39,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39,93	0,00	39,93	
CNPJ/CPF	48.066.047/0001-84	IMPrensa Oficial do Estado S/A IMESP													
704/2016	01/01/2018	3456	0,00	2.692,69	0,00	276,57	0,00	267,57	0,00	0,00	0,00	0,00	9,00	0,00	2.42
CNPJ/CPF	10.991.050/0001-31	RT TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP													
749/2016	01/01/2018	44192	0,00	4.499,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.49
CNPJ/CPF	10.991.050/0001-31	RT TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP													
750/2016	01/01/2018	44192	0,00	56.144,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.14
CNPJ/CPF	48.066.047/0001-84	IMPrensa Oficial do Estado S/A IMESP													
1433/2016	01/01/2018	3456	169,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	169,55	0,00	169,55	
CNPJ/CPF	03.722.366/0001-62	JOSE FERNANDO DE PAULA TAUBATE - ME													
1446/2016	01/01/2018	6438	0,00	614,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61
CNPJ/CPF	03.722.366/0001-62	JOSE FERNANDO DE PAULA TAUBATE - ME													
1449/2016	01/01/2018	6438	0,00	146,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	146,2

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UEAO-K1U8-5CFS-J2LM



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembe

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2018 à 31/12/2018

Exercício de Todos - Empenhos a Pagar															
Empenho	Data	Credor	Movimentação no Período												
			Saldo exercício anterior			Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Saldo Acumulado			
			Proces.	Não Proces.	Não Proces. Liq.	Liquidação	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Pro	
CNPJ/CPF	03.722.366/0001-62	JOSE FERNANDO DE PAULA TAUBATE - ME													
1450/2016	01/01/2018	6438	0,00	199,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19
CNPJ/CPF	03.722.366/0001-62	JOSE FERNANDO DE PAULA TAUBATE - ME													
1453/2016	01/01/2018	6438	0,00	60,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6
CNPJ/CPF	03.722.366/0001-62	JOSE FERNANDO DE PAULA TAUBATE - ME													
1456/2016	01/01/2018	6438	0,00	614,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61
CNPJ/CPF	03.722.366/0001-62	JOSE FERNANDO DE PAULA TAUBATE - ME													
1460/2016	01/01/2018	6438	0,00	60,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6
CNPJ/CPF	03.722.366/0001-62	JOSE FERNANDO DE PAULA TAUBATE - ME													
1461/2016	01/01/2018	6438	0,00	246,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24
CNPJ/CPF	03.722.366/0001-62	JOSE FERNANDO DE PAULA TAUBATE - ME													
1465/2016	01/01/2018	6438	0,00	121,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12
CNPJ/CPF	03.722.366/0001-62	JOSE FERNANDO DE PAULA TAUBATE - ME													
1469/2016	01/01/2018	6438	0,00	345,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	345,8

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-UEAO-K1U8-5CFS-J2LM



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembe

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2018 à 31/12/2018

Exercício de Todos - Empenhos a Pagar															
Empenho	Data	Credor	Movimentação no Período												
			Saldo exercício anterior			Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Saldo Acumulado			
			Proces.	Não Proces.	Não Proces. Liq.	Liquidação	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Pro	
CNPJ/CPF	15.442.990/0001-95 R B SERVIÇO OPERACIONAIS LTDA ME														
1527/2016	01/01/2018	46412	0,00	103,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10
CNPJ/CPF	04.894.776/0001-53 CISMA - CONSORCIO INTERMUNICIPAL SERRA DA MANTIQUEIRA														
1537/2016	01/01/2018	114883	0,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32,00
CNPJ/CPF	48.066.047/0001-84 IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A IMESP														
1586/2016	01/01/2018	3456	0,20	4.054,91	4.319,50	4.009,61	0,00	7.549,69	0,00	0,00	0,20	0,00	0,20	0,20	82
CNPJ/CPF	09.413.115/0001-82 S M DOS SANTOS OLIVEIRA HORTIGRANJEIROS EIRELI - EPP														
1598/2016	01/01/2018	114977	0,00	204,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20
CNPJ/CPF	11.964.547/0001-23 J. T. MARCILIO CIA LTDA ME														
1599/2016	01/01/2018	9307	0,00	6,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5
CNPJ/CPF	14.516.164/0001-80 MARCELA AUXILIADORA CAMPHORA 22891754808														
1601/2016	01/01/2018	115353	0,00	53,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53
CNPJ/CPF	15.131.453/0001-24 COOPERATIVA MISTA DE AGRICULTORES DE TREMEMBE E REGIÃO - COOMATRE														
1666/2016	01/01/2018	43194	0,00	1.466,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.466,80

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UEAO-K1U8-5CFS-J2LM-5



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembe

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2018 à 31/12/2018

Exercício de Todos - Empenhos a Pagar																	
Empenho	Data	Credor	Proces.	Movimentação no Período												Saldo Acumulado	
				Saldo exercício anterior			Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Proces.	Não Pro			
				Não Proces.	Não Proces. Liq.	Liquidação	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.					
CNPJ/CPF 59.328.567/0001-34 LUIZ CARLOS SALGUEIRO EPP																	
1669/2016	01/01/2018	8416	0,00	8,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
CNPJ/CPF 13.100.025/0001-09 EMERSON DA SILVA GOMES 03869191783																	
1765/2016	01/01/2018	9515	0,00	1.411,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,41		
CNPJ/CPF 02.302.100/0001-06 BANDEIRANTE ENERGIA S/A																	
1789/2016	01/01/2018	2504	2.948,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.948,77	0,00	2.948,77			
CNPJ/CPF 295.673.748-13 MURILO MESSIAS DA COSTA RAMOS																	
1824/2016	01/01/2018	45721	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00			
CNPJ/CPF 02.558.157/0001-62 TELEFONICA BRASIL S/A																	
1831/2016	01/01/2018	7610	0,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,05	0,00	0,05			
CNPJ/CPF 14.516.164/0001-80 MARCELA AUXILIADORA CAMPHORA 22891754808																	
1846/2016	01/01/2018	115353	0,00	192,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	192,93		
CNPJ/CPF 07.970.839/0001-00 ANTUNES E ANTUNES TRANSPORTE ESCOLAR LTDA ME																	
1855/2016	01/01/2018	45124	0,00	1.003,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.003,68		

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UEAO-K1U8-5CFS-J2LM



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembe

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2018 à 31/12/2018

Exercício de Todos - Empenhos a Pagar															
Empenho	Data	Credor	Movimentação no Período												
			Saldo exercício anterior			Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Saldo Acumulado			
			Proces.	Não Proces.	Não Proces. Liq.	Liquidação	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Pro	
CNPJ/CPF	02.302.100/0001-06	BANDEIRANTE ENERGIA S/A													
1861/2016	01/01/2018	2504	0,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,67	0,00	0,67	
CNPJ/CPF	109.691.068-31	MARLI MARCONDES OLIVEIRA													
1923/2016	01/01/2018	115362	1.000,00	464,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	464,00	1.000,00	0,00	1.000,00	
CNPJ/CPF	58.060.260/0001-32	EMC ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA													
1987/2016	01/01/2018	115390	241.564,34	4,17	0,00	0,00	194.823,14	0,00	0,00	0,00	0,00	46.741,20	0,00	46.741,20	
CNPJ/CPF	419.569.888-07	YASMIN GUSMÃO DA CONCEIÇÃO													
2018/2016	01/01/2018	112508	1.700,00	3.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.400,00	1.700,00	0,00	1.700,00	
CNPJ/CPF	353.933.158-13	ADRIANA DAMARIS MOREIRA													
2110/2016	01/01/2018	114280	146,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	146,67	0,00	146,67	
CNPJ/CPF	345.523.388-60	FRANCINE MARIA DE OLIVEIRA													
2125/2016	01/01/2018	115603	0,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,20	0,00	0,20	
CNPJ/CPF	342.375.988-70	LUIZ FELIPE DO AMARAL													
2136/2016	01/01/2018	115197	1.112,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.112,85	0,00	1.112,85	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UEAO-K1U8-5CFS-J2LM3



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembe

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2018 à 31/12/2018

Exercício de Todos - Empenhos a Pagar															
Empenho	Data	Credor	Movimentação no Período												
			Saldo exercício anterior			Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Saldo Acumulado			
			Proces.	Não Proces.	Não Proces. Liq.	Liquidação	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Pro	
CNPJ/CPF	07.876.589/0001-35 SIGCORP TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA														
2204/2016	01/01/2018	41844	90,00	26.801,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90,00	0,00	90,00	26.80
CNPJ/CPF	396.551.688-40 FABIO CARDOSO														
2245/2016	01/01/2018	111090	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00	
CNPJ/CPF	267.200.348-39 EDEVALDO PEREIRA														
2246/2016	01/01/2018	47012	1.039,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.039,21	0,00	1.039,21	
CNPJ/CPF	08.403.158/0001-14 BASE CONSTRUÇÕES LTDA														
2260/2016	01/01/2018	111182	0,00	29.421,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.42
CNPJ/CPF	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER/SP.														
2774/2016	01/01/2018	1935	17,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17,02	0,00	17,02	
CNPJ/CPF	34.274.233/0381-77 PETROBRAS - DISTRIBUIDORA S/A														
2794/2016	01/01/2018	7129	0,00	80.018,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.01
CNPJ/CPF	10.991.050/0001-31 RT TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP														
2811/2016	01/01/2018	44192	0,00	21.250,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.250,0

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UEAO-K1U8-5CFS-J2LM



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembe

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2018 à 31/12/2018

Exercício de Todos - Empenhos a Pagar															
Empenho	Data	Credor	Movimentação no Período												
			Saldo exercício anterior			Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Saldo Acumulado			
			Proces.	Não Proces.	Não Proces. Liq.	Liquidação	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Pro	
CNPJ/CPF	11.499.060/0001-17	ANTONIO FERNANDO DE SOUZA CASAS ME													
2909/2016	01/01/2018	44933	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,20
CNPJ/CPF	45.176.005/0001-08	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE													
3101/2016	01/01/2018	7194	25,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25,54	0,00	25,54	
CNPJ/CPF	01.709.166/0001-44	AUTO POSTO INFANTE LTDA													
3251/2016	01/01/2018	572	0,00	5.269,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,26
CNPJ/CPF	01.709.166/0001-44	AUTO POSTO INFANTE LTDA													
3263/2016	01/01/2018	572	0,00	802,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	802,01
CNPJ/CPF	34.028.316/3152-87	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS (0029)													
3348/2016	01/01/2018	5925	0,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,20	0,00	0,20	
CNPJ/CPF	08.688.193/0001-27	GF MAGNUSSON COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME													
3357/2016	01/01/2018	115565	0,00	1.188,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.188,12
CNPJ/CPF	314.207.538-00	JOÃO BATISTA DA CUNHA													
3382/2016	01/01/2018	115863	48,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48,34	0,00	48,34	0,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UEAO-K1U8-5CFS-J2LM.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembe

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2018 à 31/12/2018

Exercício de Todos - Empenhos a Pagar															
Empenho	Data	Credor	Movimentação no Período												
			Saldo exercício anterior			Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Saldo Acumulado			
			Proces.	Não Proces.	Não Proces. Liq.	Liquidação	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Pro	
CNPJ/CPF	07.886.644/0002-59	OK DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PEÇAS LTDA													
3454/2016	01/01/2018	115859	0,00	592,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59
CNPJ/CPF	07.886.644/0002-59	OK DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PEÇAS LTDA													
3455/2016	01/01/2018	115859	0,00	193,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19
CNPJ/CPF	14.516.164/0001-80	MARCELA AUXILIADORA CAMPHORA 22891754808													
4018/2016	01/01/2018	115353	0,00	68,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6
CNPJ/CPF	01.709.166/0001-44	AUTO POSTO INFANTE LTDA													
4084/2016	01/01/2018	572	0,00	18,64	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1
CNPJ/CPF	15.131.453/0001-24	COOPERATIVA MISTA DE AGRICULTORES DE TREMEMBE E REGIÃO - COOMATRE													
4173/2016	01/01/2018	43194	0,00	36,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3
CNPJ/CPF	01.709.166/0001-44	AUTO POSTO INFANTE LTDA													
4427/2016	01/01/2018	572	0,00	3.639,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.639
CNPJ/CPF	01.709.166/0001-44	AUTO POSTO INFANTE LTDA													
4428/2016	01/01/2018	572	0,00	91,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91,2

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-UEAO-K1U8-5CFS-J2LM



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembe

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2018 à 31/12/2018

Exercício de Todos - Empenhos a Pagar															
Empenho	Data	Credor	Movimentação no Período												
			Saldo exercício anterior			Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Saldo Acumulado			
			Proces.	Não Proces.	Não Proces. Liq.	Liquidação	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Pro	
CNPJ/CPF	10.457.986/0001-87	LOCADORA DE VEICULOS AUTHANA LTDA - EPP													
4514/2016	01/01/2018	115904	0,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,50
CNPJ/CPF	02.302.100/0001-06	BANDEIRANTE ENERGIA S/A													
5135/2016	01/01/2018	2504	24,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24,02	0,00	24,02	
CNPJ/CPF	12.818.267/0001-70	CRONOTAC CRONOTACOGRAFOS LTDA													
5238/2016	01/01/2018	43128	324,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	324,26	0,00	324,26	
CNPJ/CPF	01.709.166/0001-44	AUTO POSTO INFANTE LTDA													
5381/2016	01/01/2018	572	0,00	29,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CNPJ/CPF	01.709.166/0001-44	AUTO POSTO INFANTE LTDA													
5382/2016	01/01/2018	572	0,00	0,00	42,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CNPJ/CPF	01.709.166/0001-44	AUTO POSTO INFANTE LTDA													
5385/2016	01/01/2018	572	0,00	1.142,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.142,07
CNPJ/CPF	04.681.413/0001-30	TAMEL TRATORES E MAQ.DE TERRAPLANAGEM LTDA EPP.													
5500/2016	01/01/2018	7577	0,00	17.875,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.875,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-UEAO-K1U8-5CFS-J2LM



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2018 à 31/12/2018

Exercício de Todos - Empenhos a Pagar															
Empenho	Data	Credor	Movimentação no Período												
			Saldo exercício anterior			Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Saldo Acumulado			
			Proces.	Não Proces.	Não Proces. Liq.	Liquidação	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Pro	
CNPJ/CPF	48.066.047/0001-84	IMPrensa Oficial do Estado S/A IMESP													
5554/2016	01/01/2018	3456	0,00	328,24	125,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	328,24	0,00	0,00	0,00	12
CNPJ/CPF	20.974.558/0001-85	ASX - ARQUITETURA E URBANISMO LTDA													
5585/2016	01/01/2018	115951	0,00	62.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.40
CNPJ/CPF	08.528.442/0001-17	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA													
5636/2016	01/01/2018	4463	0,00	6.360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.36
CNPJ/CPF	10.276.979/0001-89	A M FIGUEIRA EVENTOS													
5749/2016	01/01/2018	8551	0,00	142,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15
CNPJ/CPF	12.278.044/0001-67	LIMA E JUNIOR INFORMATICA LTDA													
5917/2016	01/01/2018	44774	0,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.40
CNPJ/CPF	03.863.392/0001-00	LUIZ RICARDO RIGHETI-EPP													
6230/2016	01/01/2018	6661	0,00	0,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CNPJ/CPF	02.558.157/0001-62	TELEFONICA BRASIL S/A													
6817/2016	01/01/2018	7610	316,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	316,79	0,00	316,79	0,0

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UEAO-K1U8-5CFS-J2LM3



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembe

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2018 à 31/12/2018

Exercício de Todos - Empenhos a Pagar															
Empenho	Data	Credor	Movimentação no Período												
			Saldo exercício anterior			Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Saldo Acumulado			
			Proces.	Não Proces.	Não Proces. Liq.	Liquidação	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Pro	
CNPJ/CPF	01.709.166/0001-44 AUTO POSTO INFANTE LTDA														
6830/2016	01/01/2018	572	0,00	1.682,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,68
CNPJ/CPF	04.441.348/0001-75 SHELTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO														
7017/2016	01/01/2018	116048	0,00	7.220,00	35.510,00	0,00	0,00	35.510,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,22
CNPJ/CPF	10.839.643/0001-87 CASAS & CASAS TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME														
7357/2016	01/01/2018	116017	0,00	463,00	463,00	0,00	0,00	463,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	463,00
CNPJ/CPF	67.423.152/0001-78 IBG INDUSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA														
7359/2016	01/01/2018	2217	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00	3,00	0,00
CNPJ/CPF	67.423.152/0001-78 IBG INDUSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA														
7365/2016	01/01/2018	2217	0,00	5.291,17	0,00	516,66	0,00	516,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,77
CNPJ/CPF	10.991.050/0001-31 RT TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP														
7451/2016	01/01/2018	44192	0,00	20.426,20	0,00	13.490,87	0,00	13.490,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.935,33
CNPJ/CPF	025.962.018-10 MARIA LIGIA ALMEIDA DE OLIVEIRA														
7969/2016	01/01/2018	115839	2.237,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.237,97	0,00	2.237,97	0,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UEAO-K1U8-5CFS-J2LM



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembe

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2018 à 31/12/2018

Exercício de Todos - Empenhos a Pagar															
Empenho	Data	Credor	Movimentação no Período												
			Saldo exercício anterior			Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Saldo Acumulado			
			Proces.	Não Proces.	Não Proces. Liq.	Liquidação	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Pro	
CNPJ/CPF	350.356.378-40	LILIAN JACUSSO DOS SANTOS													
7970/2016	01/01/2018	115827	503,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	503,02	0,00	503,02	
CNPJ/CPF	374.555.848-06	VICTOR ALBERTO ANROZO NUNES													
7971/2016	01/01/2018	115780	723,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	723,52	0,00	723,52	
CNPJ/CPF	077.632.878-61	DENISE MARIA DE OLIVEIRA													
7972/2016	01/01/2018	7826	178,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	178,70	0,00	178,70	
CNPJ/CPF	00.462.518/0001-47	CEEP- CENTRO DE ATENDIMENTO E EDUCAÇÃO ESPECIAL													
8098/2016	01/01/2018	5387	992,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	992,29	0,00	992,29	
CNPJ/CPF	00.462.518/0001-47	CEEP- CENTRO DE ATENDIMENTO E EDUCAÇÃO ESPECIAL													
8099/2016	01/01/2018	5387	712,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	712,48	0,00	712,48	
CNPJ/CPF	04.265.651/0001-64	CENTRO DE CONVIVÊNCIA AMÉLIA OZANAM													
8100/2016	01/01/2018	1608	420,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	420,66	0,00	420,66	
CNPJ/CPF	07.836.056/0001-20	PINDATUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA ME													
8155/2016	01/01/2018	7803	0,00	1.142,69	11.354,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.497,0

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UEAO-K1U8-5CFS-J2LM3



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembe

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2018 à 31/12/2018

Exercício de Todos - Empenhos a Pagar															
Empenho	Data	Credor	Movimentação no Período												
			Saldo exercício anterior			Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Saldo Acumulado			
			Proces.	Não Proces.	Não Proces. Liq.	Liquidação	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Pro	
CNPJ/CPF	13.100.025/0001-09	EMERSON DA SILVA GOMES	03869191783												
8287/2016	01/01/2018	9515	0,00	0,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CNPJ/CPF	01.709.166/0001-44	AUTO POSTO INFANTE LTDA													
8588/2016	01/01/2018	572	0,00	486,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48
CNPJ/CPF	01.709.166/0001-44	AUTO POSTO INFANTE LTDA													
8725/2016	01/01/2018	572	0,00	2.815,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.81
CNPJ/CPF	01.709.166/0001-44	AUTO POSTO INFANTE LTDA													
8726/2016	01/01/2018	572	0,00	46,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4
CNPJ/CPF	11.964.547/0001-23	J. T. MARCILIO CIA LTDA ME													
8727/2016	01/01/2018	9307	0,00	2.406,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.40
CNPJ/CPF	01.709.166/0001-44	AUTO POSTO INFANTE LTDA													
8880/2016	01/01/2018	572	0,00	7,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CNPJ/CPF	01.709.166/0001-44	AUTO POSTO INFANTE LTDA													
8881/2016	01/01/2018	572	0,00	776,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	776,3

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UEAO-K1U8-5CFS-J2LM



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembe

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2018 à 31/12/2018

Exercício de Todos - Empenhos a Pagar															
Empenho	Data	Credor	Movimentação no Período												
			Saldo exercício anterior			Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Saldo Acumulado			
			Proces.	Não Proces.	Não Proces. Liq.	Liquidação	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Pro	
CNPJ/CPF	01.709.166/0001-44 AUTO POSTO INFANTE LTDA														
8883/2016	01/01/2018	572	0,00	36,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CNPJ/CPF	11.964.547/0001-23 J. T. MARCILIO CIA LTDA ME														
8911/2016	01/01/2018	9307	0,00	3.208,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,20
CNPJ/CPF	00.360.305/0001-04 CAIXA ECONOMICA FEDERAL														
9009/2016	01/01/2018	579	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	100,00	
CNPJ/CPF	02.302.100/0001-06 BANDEIRANTE ENERGIA S/A														
9370/2016	01/01/2018	2504	76.885,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76.885,03	0,00	76.885,03	
CNPJ/CPF	09.413.115/0001-82 S M DOS SANTOS OLIVEIRA HORTIGRANJEIROS EIRELI - EPP														
9492/2016	01/01/2018	114977	0,00	537,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	537,70
CNPJ/CPF	11.478.867/0001-73 COMERCIAL SUL MINEIRA DE ALIMENTOS EPP														
9493/2016	01/01/2018	115815	0,00	130,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130,41
CNPJ/CPF	62.577.929/0001-35 PRODESP - COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO														
9497/2016	01/01/2018	114931	100,00	314,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	100,00	314,60

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UEAO-K1U8-5CF5-J2LM



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembe

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2018 à 31/12/2018

Exercício de Todos - Empenhos a Pagar															
Empenho	Data	Credor	Movimentação no Período												
			Saldo exercício anterior				Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Saldo Acumulado		
			Proces.	Não Proces.	Não Proces.	Liq.	Liquidação	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Pro
CNPJ/CPF	00.462.518/0001-47	CEEP- CENTRO DE ATENDIMENTO E EDUCAÇÃO ESPECIAL													
9635/2016	01/01/2018	5387	2.268,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.268,47	0,00	2.268,47	
CNPJ/CPF	17.943.773/0001-04	TOTIS-X LTDA. - ME													
9653/2016	01/01/2018	45358	0,00	991,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	991,95
CNPJ/CPF	07.970.839/0001-00	ANTUNES E ANTUNES TRANSPORTE ESCOLAR LTDA ME													
9800/2016	01/01/2018	45124	0,00	297,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	297,00
CNPJ/CPF	144.104.818-94	LUCINEIDE PASSOS VIEIRA													
9846/2016	01/01/2018	116186	824,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	824,56	0,00	824,56	
CNPJ/CPF	17.943.773/0001-04	TOTIS-X LTDA. - ME													
9864/2016	01/01/2018	45358	0,00	9.780,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.780,00
CNPJ/CPF	19.927.317/0001-04	SINALIZADORA TRÂNSITO LIVRE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME													
9865/2016	01/01/2018	114113	0,00	3.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.250,00
CNPJ/CPF	17.943.773/0001-04	TOTIS-X LTDA. - ME													
9868/2016	01/01/2018	45358	0,00	399,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	399,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UEAO-K1U8-5CFS-J2LM3



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembe

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2018 à 31/12/2018

Exercício de Todos - Empenhos a Pagar															
Empenho	Data	Credor	Movimentação no Período												
			Saldo exercício anterior			Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Saldo Acumulado			
			Proces.	Não Proces.	Não Proces. Liq.	Liquidação	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Pro	
CNPJ/CPF	17.943.773/0001-04	TOTIS-X LTDA. - ME													
9870/2016	01/01/2018	45358	0,00	689,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68
CNPJ/CPF	14.516.164/0001-80	MARCELA AUXILIADORA CAMPHORA 22891754808													
9887/2016	01/01/2018	115353	0,00	184,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18
CNPJ/CPF	01.709.166/0001-44	AUTO POSTO INFANTE LTDA													
9914/2016	01/01/2018	572	0,00	8,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CNPJ/CPF	01.709.166/0001-44	AUTO POSTO INFANTE LTDA													
9916/2016	01/01/2018	572	0,00	158,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15
CNPJ/CPF	01.709.166/0001-44	AUTO POSTO INFANTE LTDA													
9937/2016	01/01/2018	572	0,00	0,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CNPJ/CPF	01.709.166/0001-44	AUTO POSTO INFANTE LTDA													
9938/2016	01/01/2018	572	0,00	40,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4
CNPJ/CPF	01.709.166/0001-44	AUTO POSTO INFANTE LTDA													
9939/2016	01/01/2018	572	0,00	339,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	339,4

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-UEAO-K1U8-5CFS-J2LM3



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembe

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2018 à 31/12/2018

Exercício de Todos - Empenhos a Pagar															
Empenho	Data	Credor	Movimentação no Período												
			Saldo exercício anterior			Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Saldo Acumulado			
			Proces.	Não Proces.	Não Proces. Liq.	Liquidação	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Pro	
CNPJ/CPF	01.709.166/0001-44 AUTO POSTO INFANTE LTDA														
9940/2016	01/01/2018	572	0,00	384,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	384,69
CNPJ/CPF	17.943.773/0001-04 TOTIS-X LTDA. - ME														
9976/2016	01/01/2018	45358	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
CNPJ/CPF	04.265.651/0001-64 CENTRO DE CONVIVÊNCIA AMÉLIA OZANAM														
10398/2016	01/01/2018	1608	23.466,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.466,64	0,00	23.466,64	0,00
CNPJ/CPF	45.176.864/0001-05 A.B.C. TRANSPORTE C. DO VALE DO PARAIBA LTDA (00024)														
10557/2016	01/01/2018	4882	0,00	26.566,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.566,10
CNPJ/CPF	01.709.166/0001-44 AUTO POSTO INFANTE LTDA														
10740/2016	01/01/2018	572	0,00	19.829,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.829,90
CNPJ/CPF	17.943.773/0001-04 TOTIS-X LTDA. - ME														
10817/2016	01/01/2018	45358	0,00	840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	840,00
CNPJ/CPF	01.709.166/0001-44 AUTO POSTO INFANTE LTDA														
10819/2016	01/01/2018	572	0,00	0,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,43

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UEAO-K1U8-5CFS-J2LMR



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembe

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2018 à 31/12/2018

Exercício de Todos - Empenhos a Pagar															
Empenho	Data	Credor	Movimentação no Período												
			Saldo exercício anterior			Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Saldo Acumulado			
			Proces.	Não Proces.	Não Proces. Liq.	Liquidação	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Pro	
CNPJ/CPF	083.715.738-20	ALBERTO APARECIDO FERREIRA													
10944/2016	01/01/2018	4581	0,00	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90
CNPJ/CPF	083.715.738-20	ALBERTO APARECIDO FERREIRA													
10945/2016	01/01/2018	4581	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00	0,00	900,00	
CNPJ/CPF	35.820.448/0085-44	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS S.A.													
11172/2016	01/01/2018	8527	0,00	11.494,80	10.290,18	1.313,64	0,00	10.290,18	0,00	10.181,16	0,00	0,00	0,00	0,00	1.31
CNPJ/CPF	09.413.115/0001-82	S M DOS SANTOS OLIVEIRA HORTIGRANJEIROS EIRELI - EPP													
11178/2016	01/01/2018	114977	0,00	8.133,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.13
CNPJ/CPF	11.478.867/0001-73	COMERCIAL SUL MINEIRA DE ALIMENTOS EPP													
11179/2016	01/01/2018	115815	0,00	1.368,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.36
CNPJ/CPF	09.413.115/0001-82	S M DOS SANTOS OLIVEIRA HORTIGRANJEIROS EIRELI - EPP													
11182/2016	01/01/2018	114977	0,00	89,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89
CNPJ/CPF	05.005.873/0001-00	PORTAL LTDA													
11188/2016	01/01/2018	2986	3,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,30	0,00	3,30	0,0

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-UEAO-K1UB-5CFS-J2LM8



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembe

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2018 à 31/12/2018

Exercício de Todos - Empenhos a Pagar															
Empenho	Data	Credor	Movimentação no Período												
			Saldo exercício anterior				Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Saldo Acumulado		
			Proces.	Não Proces.	Não Proces. Liq.	Liquidação	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Pro	
CNPJ/CPF	58.060.260/0001-32	EMC ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA													
11203/2016	01/01/2018	115390	0,00	8.627,64	867,32	4.771,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.771,48	0,00	9,49	
CNPJ/CPF	59.328.567/0001-34	LUIZ CARLOS SALGUEIRO EPP													
11207/2016	01/01/2018	8416	0,00	12.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,95	
CNPJ/CPF	01.055.651/0001-41	SOFOLHA SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA - EPP													
11253/2016	01/01/2018	115684	0,00	1.833,37	9.166,65	1.833,33	0,00	9.166,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,83	
CNPJ/CPF	08.528.442/0001-17	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA													
11914/2016	01/01/2018	4463	0,00	32.960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32,96	
CNPJ/CPF	12.626.885/0001-18	LATINA COMERCIAL EIRELLI - ME													
11949/2016	01/01/2018	115608	21.107,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.107,50	0,00	21.107,50		
CNPJ/CPF	03.056.809/0001-23	H.J.S.FERRAZ COMERCIAL TREMEMBE-EPP													
11993/2016	01/01/2018	4559	0,00	105,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105,80	
CNPJ/CPF	22.770.164/0001-30	RODRIGO DE M. MELO COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS EPP													
12014/2016	01/01/2018	116227	4.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.300,00	0,00	4.300,00	0,00	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UEAO-K1U8-5CFS-J2LM



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembe

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2018 à 31/12/2018

Exercício de Todos - Empenhos a Pagar															
Empenho	Data	Credor	Movimentação no Período												
			Saldo exercício anterior			Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Saldo Acumulado			
			Proces.	Não Proces.	Não Proces. Liq.	Liquidação	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Pro	
CNPJ/CPF	46.392.155/0001-11	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO													
12048/2016	01/01/2018	45465	17,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17,03	0,00	17,03	
CNPJ/CPF	46.392.155/0001-11	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO													
12049/2016	01/01/2018	45465	17,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17,03	0,00	17,03	
CNPJ/CPF	264.400.858-16	ADRIANO PRADO													
12372/2016	01/01/2018	115700	473,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	473,43	0,00	473,43	
CNPJ/CPF	17.943.773/0001-04	TOTIS-X LTDA. - ME													
12419/2016	01/01/2018	45358	0,00	13.448,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13,44
CNPJ/CPF	23.312.871/0001-46	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME													
12432/2016	01/01/2018	115864	0,00	0,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CNPJ/CPF	02.302.100/0001-06	BANDEIRANTE ENERGIA S/A													
12452/2016	01/01/2018	2504	120,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,49	0,00	120,49	
CNPJ/CPF	17.833.277/0001-06	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO VALE DO PARÁIBA-COAPVALE													
12617/2016	01/01/2018	115467	0,00	415,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	415,2

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UEAO-K1U8-5CFS-J2LM3



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembe

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2018 à 31/12/2018

Exercício de Todos - Empenhos a Pagar															
Empenho	Data	Credor	Movimentação no Período												
			Saldo exercício anterior			Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Saldo Acumulado			
			Proces.	Não Proces.	Não Proces. Liq.	Liquidação	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Pro	
CNPJ/CPF	17.943.773/0001-04	TOTIS-X LTDA. - ME													
12619/2016	01/01/2018	45358	0,00	6.688,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.68
CNPJ/CPF	08.528.442/0001-17	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA													
12686/2016	01/01/2018	4463	0,00	1.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.35
CNPJ/CPF	07.970.839/0001-00	ANTUNES E ANTUNES TRANSPORTE ESCOLAR LTDA ME													
12889/2016	01/01/2018	45124	0,00	2.079,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.07
CNPJ/CPF	14.516.164/0001-80	MARCELA AUXILIADORA CAMPHORA 22891754808													
12911/2016	01/01/2018	115353	0,00	1.876,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.87
CNPJ/CPF	04.681.413/0001-30	TAMEL TRATORES E MAQ.DE TERRAPLANAGEM LTDA EPP.													
12912/2016	01/01/2018	7577	0,00	53.907,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.90
CNPJ/CPF	04.681.413/0001-30	TAMEL TRATORES E MAQ.DE TERRAPLANAGEM LTDA EPP.													
12913/2016	01/01/2018	7577	0,00	12.257,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.25
CNPJ/CPF	59.328.567/0001-34	LUIZ CARLOS SALGUEIRO EPP													
12981/2016	01/01/2018	8416	0,00	15.072,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.072,0

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UEAO-K1U8-5CFS-J2LM



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembe

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2018 à 31/12/2018

Exercício de Todos - Empenhos a Pagar															
Empenho	Data	Credor	Movimentação no Período												
			Saldo exercício anterior			Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Saldo Acumulado			
			Proces.	Não Proces.	Não Proces. Liq.	Liquidação	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Pro	
CNPJ/CPF	08.403.158/0001-14	BASE CONSTRUÇÕES LTDA													
13498/2016	01/01/2018	111182	0,00	57.156,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57,15
CNPJ/CPF	07.343.901/0001-25	LUQUIPEÇAS COMÉRCIO LTDA ME													
13612/2016	01/01/2018	115886	2.352,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.352,00	0,00	2.352,00	
CNPJ/CPF	11.478.867/0001-73	COMERCIAL SUL MINEIRA DE ALIMENTOS EPP													
13637/2016	01/01/2018	115815	0,00	1.036,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,03
CNPJ/CPF	48.791.885/0001-68	CBS MEDICO CIENTIFICA S/A													
13662/2016	01/01/2018	5379	0,00	1,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CNPJ/CPF	04.217.590/0001-60	ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP													
13717/2016	01/01/2018	115622	0,00	0,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CNPJ/CPF	05.915.971/0001-85	WASH SAFETY SERVICOS PERSONALIZADOS LTDA ME													
13728/2016	01/01/2018	7879	0,00	1,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CNPJ/CPF	14.516.164/0001-80	MARCELA AUXILIADORA CAMPHORA 22891754808													
14487/2016	01/01/2018	115353	0,00	3.601,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.601,36

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UEAO-K1U8-5CFS-J2LM



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembe

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2018 à 31/12/2018

Exercício de Todos - Empenhos a Pagar															
Empenho	Data	Credor	Movimentação no Período												
			Saldo exercício anterior				Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Saldo Acumulado		
			Proces.	Não Proces.	Não Proces. Liq.	Liquidação	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Pro	
CNPJ/CPF	04.681.413/0001-30	TAMEL TRATORES E MAQ.DE TERRAPLANAGEM LTDA EPP.													
14531/2016	01/01/2018	7577	0,00	16.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16,50
CNPJ/CPF	14.516.164/0001-80	MARCELA AUXILIADORA CAMPHORA 22891754808													
14537/2016	01/01/2018	115353	0,00	21.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21,80
CNPJ/CPF	14.516.164/0001-80	MARCELA AUXILIADORA CAMPHORA 22891754808													
14546/2016	01/01/2018	115353	0,00	7.759,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,75
CNPJ/CPF	10.749.915/0001-58	PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA													
14785/2016	01/01/2018	9322	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CNPJ/CPF	61.613.881/0001-00	DAKFILM COMERCIAL LTDA													
14787/2016	01/01/2018	2328	0,00	436,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	436,80
CNPJ/CPF	12.889.035/0001-02	NOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA													
14788/2016	01/01/2018	115568	0,00	13,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13,00
CNPJ/CPF	18.560.980/0001-42	FRANCINI MIGOTTO CABRAL 21732596875													
14947/2016	01/01/2018	62249	0,00	1.595,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.595,52

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UEAO-K1U8-5CFS-J2LM3



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembe

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2018 à 31/12/2018

Exercício de Todos - Empenhos a Pagar																		
Empenho	Data	Credor	Movimentação no Período												Saldo Acumulado			
			Saldo exercício anterior			Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Liquidação	Proces.	Não Proces.			Proces.	Não Proces.
			Proces.	Não Proces.	Não Proces. Liq.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.				Proces.	Não Proces.		
CNPJ/CPF	09.192.829/0001-08	ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA																
15103/2016	01/01/2018	114933	0,00	6,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CNPJ/CPF	73.856.593/0001-66	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA																
15104/2016	01/01/2018	115888	0,00	18,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CNPJ/CPF	14.516.164/0001-80	MARCELA AUXILIADORA CAMPHORA 22891754808																
15232/2016	01/01/2018	115353	0,00	5,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CNPJ/CPF	02.666.114/0001-09	MILCLEAN COMERCIO E SERVICOS LTDA																
15234/2016	01/01/2018	6905	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CNPJ/CPF	01.689.649/0001-24	GETULIO BARBOSA NETO EMPORIO - ME																
15254/2016	01/01/2018	6097	0,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
CNPJ/CPF	07.970.839/0001-00	ANTUNES E ANTUNES TRANSPORTE ESCOLAR LTDA ME																
15258/2016	01/01/2018	45124	0,00	119.040,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	119.040,80
CNPJ/CPF	F.G.T.S.																	
15406/2016	01/01/2018	1504	0,00	263,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	263,61

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UEAO-K1U8-5CFS-J2LM



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembe

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2018 à 31/12/2018

Exercício de Todos - Empenhos a Pagar																	
Empenho	Data	Credor	Proces.	Movimentação no Período												Saldo Acumulado	
				Saldo exercício anterior				Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Proces.	Não Pro		
				Não Proces.	Não Proces.	Liq.	Liquidação	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.				
CNPJ/CPF	01.709.166/0001-44	AUTO POSTO INFANTE LTDA															
15420/2016	01/01/2018	572	0,00	2.580,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,58		
CNPJ/CPF	01.709.166/0001-44	AUTO POSTO INFANTE LTDA															
15421/2016	01/01/2018	572	0,00	47,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47,11		
CNPJ/CPF	01.709.166/0001-44	AUTO POSTO INFANTE LTDA															
15422/2016	01/01/2018	572	0,00	157,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	157,24		
CNPJ/CPF	01.709.166/0001-44	AUTO POSTO INFANTE LTDA															
15423/2016	01/01/2018	572	0,00	58,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58,67		
CNPJ/CPF	01.709.166/0001-44	AUTO POSTO INFANTE LTDA															
15424/2016	01/01/2018	572	0,00	53,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53,58		
CNPJ/CPF	01.709.166/0001-44	AUTO POSTO INFANTE LTDA															
15426/2016	01/01/2018	572	0,00	3.648,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.648,55		
CNPJ/CPF	218.564.528-59	CAMILA SANTOS LESCURA															
15442/2016	01/01/2018	41868	5.262,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.262,06	0,00	5.262,06	0,00		

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UEAO-K1U8-5CFS-J2LM



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembe

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2018 à 31/12/2018

Exercício de Todos - Empenhos a Pagar

Empenho	Data	Credor	Movimentação no Período													
			Saldo exercício anterior			Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Saldo Acumulado				
			Proces.	Não Proces.	Não Proces. Liq.	Liquidação	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Pro		
CNPJ/CPF	14.516.164/0001-80	MARCELA AUXILIADORA CAMPHORA	22891754808													
15546/2016	01/01/2018	115353	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40
CNPJ/CPF	02.302.100/0001-06	BANDEIRANTE ENERGIA S/A														
16220/2016	01/01/2018	2504	0,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,05	0,00	0,05		
CNPJ/CPF	02.302.100/0001-06	BANDEIRANTE ENERGIA S/A														
16228/2016	01/01/2018	2504	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00	4,00		
CNPJ/CPF	33.530.486/0001-29	EMBRATEL EMP.BRAS. DE TELECOMUNICAÇÕES														
16249/2016	01/01/2018	933	122,74	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	122,74	0,00	122,74		
CNPJ/CPF	33.530.486/0001-29	EMBRATEL EMP.BRAS. DE TELECOMUNICAÇÕES														
16250/2016	01/01/2018	933	122,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	122,74	0,00	122,74		
CNPJ/CPF	33.530.486/0001-29	EMBRATEL EMP.BRAS. DE TELECOMUNICAÇÕES														
16251/2016	01/01/2018	933	122,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	122,74	0,00	122,74		
CNPJ/CPF	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DA FAZENDA															
16291/2016	01/01/2018	114307	0,00	351,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	351,7	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UEAO-K1U8-5CFS-J2LM3



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembe

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2018 à 31/12/2018

Exercício de Todos - Empenhos a Pagar															
Empenho	Data	Credor	Movimentação no Período												
			Saldo exercício anterior				Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Saldo Acumulado		
			Proces.	Não Proces.	Não Proces. Liq.	Liquidação	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Pro	
CNPJ/CPF	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DA FAZENDA														
16296/2016	01/01/2018	114307	0,00	105,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10
CNPJ/CPF	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DA FAZENDA														
16297/2016	01/01/2018	114307	0,00	105,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10
CNPJ/CPF	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DA FAZENDA														
16298/2016	01/01/2018	114307	0,00	772,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77
CNPJ/CPF	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DA FAZENDA														
16299/2016	01/01/2018	114307	0,00	3.634,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.63
CNPJ/CPF	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DA FAZENDA														
16300/2016	01/01/2018	114307	0,00	105,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10
CNPJ/CPF	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DA FAZENDA														
16308/2016	01/01/2018	114307	0,00	4.166,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.16
CNPJ/CPF	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DA FAZENDA														
16316/2016	01/01/2018	114307	0,00	2.456,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.456,4

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UEAO-K1U8-5CFS-J2LM



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembe

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2018 à 31/12/2018

Exercício de Todos - Empenhos a Pagar															
Empenho	Data	Credor	Movimentação no Período												
			Saldo exercício anterior			Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Saldo Acumulado			
			Proces.	Não Proces.	Não Proces. Liq.	Liquidação	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Pro	
CNPJ/CPF 02.558.157/0001-62 TELEFONICA BRASIL S/A															
16352/2016	01/01/2018	7610	0,00	300,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30
CNPJ/CPF 55.634.901/0001-27 PRODUMED SERVIÇO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.															
16/2017	01/01/2018	46213	1.166,00	0,00	0,00	0,00	848,00	0,00	0,00	0,00	0,00	318,00	0,00	318,00	
CNPJ/CPF 04.277.062/0001-04 ALAAKORO SERVIÇOS DE INTERNET LTDA															
20/2017	01/01/2018	44910	662,50	1.325,00	0,00	662,50	662,50	662,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66
CNPJ/CPF 45.876.059/0001-86 TOPDATA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA															
35/2017	01/01/2018	7642	0,00	58,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5
CNPJ/CPF 08.528.442/0001-17 NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA															
47/2017	01/01/2018	4463	0,00	1.640,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.64
CNPJ/CPF 10.492.244/0001-92 FRUTTI LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE SUCOS LTDA ME															
48/2017	01/01/2018	9294	13.867,50	28.057,50	0,00	0,00	13.867,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.057,50
CNPJ/CPF 03.056.809/0001-23 H.J.S.FERRAZ COMERCIAL TREMEMBE-EPP															
107/2017	01/01/2018	4559	0,00	793,50	0,00	158,70	0,00	158,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	634,80

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UEAO-K1U8-5CFS-J2LM



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembe

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2018 à 31/12/2018

Exercício de Todos - Empenhos a Pagar

Empenho	Data	Credor	Movimentação no Período													
			Saldo exercício anterior			Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Saldo Acumulado				
			Proces.	Não Proces.	Não Proces. Liq.	Liquidação	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Pro		
CNPJ/CPF	04.013.164/0001-04	ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS - EIRELI														
110/2017	01/01/2018	8387	0,00	3.135,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.135,00
CNPJ/CPF	03.563.498/0001-99	COMERCIAL CENTER VALLE LTDA														
112/2017	01/01/2018	114099	0,00	266,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	266,40
CNPJ/CPF	03.563.498/0001-99	COMERCIAL CENTER VALLE LTDA														
113/2017	01/01/2018	114099	0,00	266,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	266,40
CNPJ/CPF	08.528.442/0001-17	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA														
114/2017	01/01/2018	4463	0,00	78.906,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78.906,50
CNPJ/CPF	07.836.056/0001-20	PINDATUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA ME														
155/2017	01/01/2018	7803	0,00	0,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,16
CNPJ/CPF	11.297.973/0001-50	ESPER & FLORENCIO ASSISTENCIA E SERVICO LTDA														
158/2017	01/01/2018	41413	207,50	2.075,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	207,50	0,00	207,50	0,00	2.075,00
CNPJ/CPF	11.297.973/0001-50	ESPER & FLORENCIO ASSISTENCIA E SERVICO LTDA														
159/2017	01/01/2018	41413	415,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	415,00	0,00	415,00	0,00	415,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UEAO-K1U8-5CFS-J2LMR



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembe

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2018 à 31/12/2018

Exercício de Todos - Empenhos a Pagar

Empenho	Data	Credor	Movimentação no Período												
			Saldo exercício anterior			Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Saldo Acumulado			
			Proces.	Não Proces.	Não Proces. Liq.	Liquidação	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Pro	
CNPJ/CPF	11.297.973/0001-50	ESPER & FLORENCIO ASSISTENCIA E SERVICO LTDA													
160/2017	01/01/2018	41413	622,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	622,50	0,00	622,50	
CNPJ/CPF	11.297.973/0001-50	ESPER & FLORENCIO ASSISTENCIA E SERVICO LTDA													
161/2017	01/01/2018	41413	207,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	207,50	0,00	207,50	
CNPJ/CPF	11.297.973/0001-50	ESPER & FLORENCIO ASSISTENCIA E SERVICO LTDA													
162/2017	01/01/2018	41413	207,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	207,50	0,00	207,50	
CNPJ/CPF	11.297.973/0001-50	ESPER & FLORENCIO ASSISTENCIA E SERVICO LTDA													
163/2017	01/01/2018	41413	207,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	207,50	0,00	207,50	
CNPJ/CPF	11.297.973/0001-50	ESPER & FLORENCIO ASSISTENCIA E SERVICO LTDA													
164/2017	01/01/2018	41413	207,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	207,50	0,00	207,50	
CNPJ/CPF	11.297.973/0001-50	ESPER & FLORENCIO ASSISTENCIA E SERVICO LTDA													
165/2017	01/01/2018	41413	207,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	207,50	0,00	207,50	
CNPJ/CPF	11.297.973/0001-50	ESPER & FLORENCIO ASSISTENCIA E SERVICO LTDA													
166/2017	01/01/2018	41413	207,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	207,50	0,00	207,50	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UEAO-K1U8-5CFS-J2LM3



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembe

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2018 à 31/12/2018

Exercício de Todos - Empenhos a Pagar															
Empenho	Data	Credor	Movimentação no Período												
			Saldo exercício anterior			Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Saldo Acumulado			
			Proces.	Não Proces.	Não Proces. Liq.	Liquidação	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Pro	
CNPJ/CPF	11.297.973/0001-50	ESPER & FLORENCIO ASSISTENCIA E SERVICO LTDA													
167/2017	01/01/2018	41413	207,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	207,50	0,00	207,50	
CNPJ/CPF	11.297.973/0001-50	ESPER & FLORENCIO ASSISTENCIA E SERVICO LTDA													
168/2017	01/01/2018	41413	415,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	415,00	0,00	415,00	
CNPJ/CPF	11.297.973/0001-50	ESPER & FLORENCIO ASSISTENCIA E SERVICO LTDA													
169/2017	01/01/2018	41413	207,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	207,50	0,00	207,50	
CNPJ/CPF	07.876.589/0001-35	SIGCORP TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA													
170/2017	01/01/2018	41844	90.657,00	1.770,99	0,00	0,00	90.657,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.770,99
CNPJ/CPF	02.666.114/0001-09	MILCLEAN COMERCIO E SERVICOS LTDA													
193/2017	01/01/2018	6905	234.378,41	33.482,63	0,00	33.482,63	234.378,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.482,63	0,00	33.482,63
CNPJ/CPF	19.183.725/0001-90	FERRO VELHO TREMEMBE LTDA - ME													
197/2017	01/01/2018	116547	0,00	368,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	368,00
CNPJ/CPF	12.278.044/0001-67	LIMA E JUNIOR INFORMATICA LTDA													
258/2017	01/01/2018	44774	0,00	58,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UEAO-K1U8-5CFS-J2LM



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembe

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2018 à 31/12/2018

Exercício de Todos - Empenhos a Pagar																	
Empenho	Data	Credor	Proces.	Movimentação no Período												Saldo Acumulado	
				Saldo exercício anterior			Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Proces.	Não Pro			
				Não Proces.	Não Proces. Liq.	Liquidação	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.					
CNPJ/CPF	13.252.916/0001-80	LIVE UP PRODUÇÕES LTDA ME															
279/2017	01/01/2018	47002	0,00	2.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,80		
CNPJ/CPF	48.066.047/0001-84	IMPRESA OFICIAL DO ESTADO S/A IMESP															
317/2017	01/01/2018	3456	4,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,83	0,00	4,83			
CNPJ/CPF	46.384.111/0001-40	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO															
318/2017	01/01/2018	1362	0,00	1.838,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,83		
CNPJ/CPF	71.856.447/0001-05	COREVAL COM.DE MAT.ELETRICOS E REPRES.LTDA															
329/2017	01/01/2018	3544	0,00	7,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
CNPJ/CPF	17.943.773/0001-04	TOTIS-X LTDA. - ME															
427/2017	01/01/2018	45358	0,00	1.609,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,60		
CNPJ/CPF	52.757.234/0001-81	JAMIL A T JUNIOR ME															
466/2017	01/01/2018	6367	0,00	974,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	974,10		
CNPJ/CPF	07.970.839/0001-00	ANTUNES E ANTUNES TRANSPORTE ESCOLAR LTDA ME															
467/2017	01/01/2018	45124	0,00	29.777,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.777,20		

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UEAO-K1U8-5CFS-J2LMf



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembe

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2018 à 31/12/2018

Exercício de Todos - Empenhos a Pagar															
Empenho	Data	Credor	Movimentação no Período												
			Saldo exercício anterior				Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Saldo Acumulado		
			Proces.	Não Proces.	Não Proces. Liq.	Liquidação	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Pro	
CNPJ/CPF	00.559.976/0001-07	AMS EDITORA LTDA													
499/2017	01/01/2018	115621	0,00	156,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15
CNPJ/CPF	14.582.176/0001-03	ANGELA RENATA PEREIRA - ME													
532/2017	01/01/2018	116095	0,00	629,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62
CNPJ/CPF	07.343.901/0001-25	LUQUIPEÇAS COMÉRCIO LTDA ME													
587/2017	01/01/2018	115886	1.176,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.176,00	0,00	1.176,00	
CNPJ/CPF	18.782.743/0001-26	JACKS B. G. RODRIGUES - ME													
591/2017	01/01/2018	48452	0,00	810,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81
CNPJ/CPF	186.763.918-15	EDUARDO JOAQUIM DIAS													
631/2017	01/01/2018	4854	0,00	28.206,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.20
CNPJ/CPF	00.360.305/0001-04	CAIXA ECONOMICA FEDERAL													
660/2017	01/01/2018	579	914,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	914,51	0,00	914,51	
CNPJ/CPF	030.953.868-85	PATRICIA ALVARENGA CARVALHO													
682/2017	01/01/2018	116570	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,0

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UEAO-K1U8-5CFS-J2LM3



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembe

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2018 à 31/12/2018

Exercício de Todos - Empenhos a Pagar															
Empenho	Data	Credor	Movimentação no Período												
			Saldo exercício anterior			Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Saldo Acumulado			
			Proces.	Não Proces.	Não Proces. Liq.	Liquidação	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Pro	
CNPJ/CPF	04.196.645/0001-00	IMPrensa NACIONAL													
693/2017	01/01/2018	115591	6,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,16	0,00	6,16	
CNPJ/CPF	F.G.T.S.														
1060/2017	01/01/2018	1504	148,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	148,73	0,00	148,73	
CNPJ/CPF	43.776.517/0001-80	CIA. DE SANEAMENTO BASICO DO E.S.PAULO - SABESP													
1181/2017	01/01/2018	856	104,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104,25	0,00	104,25	
CNPJ/CPF	14.582.176/0001-03	ANGELA RENATA PEREIRA - ME													
1261/2017	01/01/2018	116095	0,00	4.144,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.14
CNPJ/CPF	270.856.618-01	DAVID DA SILVA OLIVEIRA													
1276/2017	01/01/2018	114808	0,00	1.460,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.46
CNPJ/CPF	352.730.078-36	MAYARA BUSSI MONTEIRO													
1328/2017	01/01/2018	8344	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00	0,01	
CNPJ/CPF	033.158.328-38	MARIA MADALENA DE PAULA													
1400/2017	01/01/2018	116271	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,0

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UEAO-K1U8-5CFS-J2LM3



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembe

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2018 à 31/12/2018

Exercício de Todos - Empenhos a Pagar															
Empenho	Data	Credor	Movimentação no Período												
			Saldo exercício anterior			Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Saldo Acumulado			
			Proces.	Não Proces.	Não Proces. Liq.	Liquidação	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Pro	
CNPJ/CPF	10.991.050/0001-31 RT TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP														
1411/2017	01/01/2018	44192	0,00	11.230,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11,23
CNPJ/CPF	06.979.858/0001-26 BRAVO METALS ASSESSORIA E PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI - EPP														
1419/2017	01/01/2018	116179	10.994,18	0,00	0,00	0,00	4.972,47	0,00	0,00	0,00	0,00	6.021,71	0,00	6.021,71	
CNPJ/CPF	06.979.858/0001-26 BRAVO METALS ASSESSORIA E PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI - EPP														
1420/2017	01/01/2018	116179	41.645,47	0,00	0,00	0,00	39.149,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.495,87	0,00	2.495,87	
CNPJ/CPF	06.979.858/0001-26 BRAVO METALS ASSESSORIA E PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI - EPP														
1421/2017	01/01/2018	116179	3.348,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.348,23	0,00	3.348,23	
CNPJ/CPF	06.979.858/0001-26 BRAVO METALS ASSESSORIA E PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI - EPP														
1422/2017	01/01/2018	116179	21.840,85	0,00	0,00	0,00	18.933,77	0,00	0,00	0,00	0,00	2.907,08	0,00	2.907,08	
CNPJ/CPF	61.563.557/0001-25 EMPRESA DE ONIBUS PASSARO MARRON. (00023)														
1448/2017	01/01/2018	2342	0,00	0,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CNPJ/CPF	10.561.387/0001-09 VIVA - VIAÇÃO DO VALE TRANSPORTES LTDA														
1449/2017	01/01/2018	8405	0,00	21,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21,0

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UEAO-K1U8-5CFS-J2LM3



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembe

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2018 à 31/12/2018

Exercício de Todos - Empenhos a Pagar														
Empenho	Data	Credor	Saldo exercício anterior				Movimentação no Período						Saldo Acumulado	
			Proces.	Não Proces.	Não Proces. Liq.	Liquidação	Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Proces.	Não Pro
							Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.		
CNPJ/CPF	61.563.557/0001-25	EMPRESA DE ONIBUS PASSARO MARRON. (00023)												
1450/2017	01/01/2018	2342	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CNPJ/CPF	61.563.557/0001-25	EMPRESA DE ONIBUS PASSARO MARRON. (00023)												
1452/2017	01/01/2018	2342	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CNPJ/CPF	59.480.558/0001-64	UNIAO DIRIG. MUN. DE EDUC. DO EST. SP - UNDIME												
1455/2017	01/01/2018	3470	0,00	1.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,35
CNPJ/CPF	02.971.816/0001-35	ABC TRANSPORTES COLET. CACAPAVA LTDA.												
1470/2017	01/01/2018	4883	0,00	0,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CNPJ/CPF	11.727.889/0001-20	COOPERAGRO DO VALE INSUMOS AGRICOLAS LTDA												
1566/2017	01/01/2018	116569	0,00	27,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CNPJ/CPF	10.561.387/0001-09	VIVA - VIAÇÃO DO VALE TRANSPORTES LTDA												
1576/2017	01/01/2018	8405	0,00	84,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CNPJ/CPF	MINIST. DA FAZENDA-SEC.RECEITA FEDERAL													
1612/2017	01/01/2018	2647	89,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89,19	0,00	89,19	0,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UEAO-K1U8-5CFS-J2LM#



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembe

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2018 à 31/12/2018

Exercício de Todos - Empenhos a Pagar

Empenho	Data	Credor	Movimentação no Período														
			Saldo exercício anterior			Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Saldo Acumulado					
			Proces.	Não Proces.	Não Proces. Liq.	Liquidação	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Pro			
CNPJ/CPF	INSS EMPRESA																
1613/2017	01/01/2018	115495	981,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	981,25	0,00	981,25			
CNPJ/CPF	74.266.495/0001-31 DEPOSITO CASA NOVA DE TAUBATE LTDA																
1709/2017	01/01/2018	9003	620,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	620,00	0,00	620,00			
CNPJ/CPF	11.727.889/0001-20 COOPERAGRO DO VALE INSUMOS AGRICOLAS LTDA																
1728/2017	01/01/2018	116569	260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	260,00	0,00	260,00			
CNPJ/CPF	03.722.366/0001-62 JOSE FERNANDO DE PAULA TAUBATE - ME																
1747/2017	01/01/2018	6438	0,00	380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			38
CNPJ/CPF	34.028.316/3152-87 EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS (0029)																
1822/2017	01/01/2018	5925	49,40	1.339,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49,40	0,00	49,40			1.33
CNPJ/CPF	56.322.696/0001-27 ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE																
1824/2017	01/01/2018	116565	0,00	78.068,24	0,00	78.068,24	0,00	47.814,88	0,00	0,00	0,00	0,00	30.253,36	0,00			30.25
CNPJ/CPF	56.322.696/0001-27 ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE																
1827/2017	01/01/2018	116565	0,00	304.060,06	0,00	216.254,17	0,00	214.348,17	0,00	0,00	0,00	0,00	1.906,00	0,00			89.711,8

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UEAO-K1U8-5CFS-J2LM3



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2018 à 31/12/2018

Exercício de Todos - Empenhos a Pagar																	
Empenho	Data	Credor	Proces.	Movimentação no Período												Saldo Acumulado	
				Saldo exercício anterior				Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Proces.	Não Pro		
				Não Proces.	Não Proces.	Liq.	Liquidação	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.				
CNPJ/CPF	18.999.685/0001-97	PAULO CESAR GOUVEA BUFE - ME															
1857/2017	01/01/2018	46866	21.150,00	16.290,00	0,00	12.280,00	21.150,00	12.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,01		
CNPJ/CPF	50.463.827/0001-00	TABELIÃO DE NOTAS/PROTESTO DE LETRAS/TÍTULOS DO MUNICÍPIO/COMARCA DE TREMEMBÉ															
1866/2017	01/01/2018	2584	0,00	4,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
CNPJ/CPF	43.776.517/0001-80	CIA. DE SANEAMENTO BASICO DO E.S.PAULO - SABESP															
1984/2017	01/01/2018	856	104,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104,25	0,00	104,25			
CNPJ/CPF	F.G.T.S.																
2217/2017	01/01/2018	1504	622,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	622,26	0,00	622,26			
CNPJ/CPF	340.919.508-41	JANIMARIA FARIAS FAGUNDES															
2495/2017	01/01/2018	116671	1.349,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.349,03	0,00	1.349,03			
CNPJ/CPF	122.108.378-39	MARIA ANTONIA SANTOS SOARES															
2498/2017	01/01/2018	7927	38,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38,88	0,00	38,88			
CNPJ/CPF	341.619.918-94	FABIOLA DA COSTA															
2521/2017	01/01/2018	97642	22,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22,92	0,00	22,92	0,0		

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UEAO-K1U8-5CFS-J2LM3



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembe

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2018 à 31/12/2018

Exercício de Todos - Empenhos a Pagar																	
Empenho	Data	Credor	Movimentação no Período												Saldo Acumulado		
			Saldo exercício anterior			Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Proces.	Não Pro				
			Proces.	Não Proces.	Não Proces. Liq.	Liquidação	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.			Não Proces.			
CNPJ/CPF	07.876.589/0001-35	SIGCORP TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA															
2530/2017	01/01/2018	41844	134.457,95	80.674,77	0,00	80.674,77	134.457,95	53.783,18	0,00	0,00	0,00	26.891,59	0,00	26,89			
CNPJ/CPF	18.011.865/0001-19	REP ACESSO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA															
2537/2017	01/01/2018	46079	0,00	1.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,95			
CNPJ/CPF	18.011.865/0001-19	REP ACESSO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA															
2538/2017	01/01/2018	46079	0,00	1.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,95			
CNPJ/CPF	61.563.557/0001-25	EMPRESA DE ONIBUS PASSARO MARRON. (00023)															
2542/2017	01/01/2018	2342	527,50	1.198,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	527,50	0,00	1,19			
CNPJ/CPF	61.563.557/0001-25	EMPRESA DE ONIBUS PASSARO MARRON. (00023)															
2546/2017	01/01/2018	2342	0,00	7.393,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,39			
CNPJ/CPF	09.135.487/0001-94	BEST OFFICE PAPELARIA E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA EPP															
2563/2017	01/01/2018	9415	0,00	26,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26,70			
CNPJ/CPF	07.970.839/0001-00	ANTUNES E ANTUNES TRANSPORTE ESCOLAR LTDA ME															
2585/2017	01/01/2018	45124	2.673,00	8.553,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.673,00	0,00	8.553,60			

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UEAO-K1UB-5CFS-J2LM



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembe

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2018 à 31/12/2018

Exercício de Todos - Empenhos a Pagar

Empenho	Data	Credor	Movimentação no Período													
			Saldo exercício anterior			Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Saldo Acumulado				
			Proces.	Não Proces.	Não Proces. Liq.	Liquidação	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Pro		
CNPJ/CPF	03.722.366/0001-62	JOSE FERNANDO DE PAULA TAUBATE - ME														
2625/2017	01/01/2018	6438	720,00	240,00	0,00	240,00	720,00	80,00	0,00	0,00	0,00	160,00	0,00	16		
CNPJ/CPF	03.722.366/0001-62	JOSE FERNANDO DE PAULA TAUBATE - ME														
2626/2017	01/01/2018	6438	800,00	160,00	0,00	160,00	800,00	80,00	0,00	0,00	0,00	80,00	0,00	8		
CNPJ/CPF	03.722.366/0001-62	JOSE FERNANDO DE PAULA TAUBATE - ME														
2627/2017	01/01/2018	6438	640,00	320,00	0,00	320,00	640,00	80,00	0,00	0,00	0,00	240,00	0,00	24		
CNPJ/CPF	03.722.366/0001-62	JOSE FERNANDO DE PAULA TAUBATE - ME														
2628/2017	01/01/2018	6438	720,00	240,00	0,00	240,00	720,00	80,00	0,00	0,00	0,00	160,00	0,00	16		
CNPJ/CPF	12.839.384/0001-10	ASSOCIAÇÃO ISABELENSE DE PRODUTORES RURAIS-AIPRO														
2632/2017	01/01/2018	114378	0,00	11.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.24		
CNPJ/CPF	03.722.366/0001-62	JOSE FERNANDO DE PAULA TAUBATE - ME														
2680/2017	01/01/2018	6438	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500		
CNPJ/CPF	47.565.155/0004-81	UNIMED DE PINDAMONHANGABA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO														
2693/2017	01/01/2018	116578	0,00	22.604,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.611,18	0,00	0,00	0,00	7.992,9		

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UEAO-K1U8-5CFS-J2LMR



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembe

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2018 à 31/12/2018

Exercício de Todos - Empenhos a Pagar

Empenho	Data	Credor	Movimentação no Período													
			Saldo exercício anterior			Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Saldo Acumulado				
			Proces.	Não Proces.	Não Proces. Liq.	Liquidação	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Pro		
CNPJ/CPF	02.302.100/0001-06	BANDEIRANTE ENERGIA S/A														
2774/2017	01/01/2018	2504	151.030,36	0,00	0,00	0,00	151.009,84	0,00	0,00	0,00	20,52	0,00	20,52			
CNPJ/CPF	14.582.176/0001-03	ANGELA RENATA PEREIRA - ME														
2943/2017	01/01/2018	116095	0,00	1.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,44		
CNPJ/CPF	07.970.839/0001-00	ANTUNES E ANTUNES TRANSPORTE ESCOLAR LTDA ME														
2955/2017	01/01/2018	45124	693.354,56	8.079,18	0,00	0,00	693.354,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,07		
CNPJ/CPF	91.589.507/0001-88	COOPERATIVA AGROPECUARIA PETROPOLIS LTDA														
3203/2017	01/01/2018	115475	0,00	471,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47		
CNPJ/CPF	08.628.187/0001-84	COMERCIO VISUAL DA CONSTRUÇÃO LTDA - ME														
3215/2017	01/01/2018	8187	0,00	269,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26		
CNPJ/CPF	14.281.692/0001-06	TURMINHA FELIZ EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA														
3221/2017	01/01/2018	45441	0,00	417,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41		
CNPJ/CPF	17.719.366/0001-18	ADRIANA JULIA MONTEIRO MOREIRA 15007791806														
3427/2017	01/01/2018	114538	0,00	442,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44		

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-UEAO-K1U8-5CFS-J2LM



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembe

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2018 à 31/12/2018

Exercício de Todos - Empenhos a Pagar															
Empenho	Data	Credor	Movimentação no Período												
			Saldo exercício anterior			Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Saldo Acumulado			
			Proces.	Não Proces.	Não Proces. Liq.	Liquidação	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Pro	
CNPJ/CPF	46.392.155/0001-11	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO													
3483/2017	01/01/2018	45465	104,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104,12	0,00	104,12	
CNPJ/CPF	282.571.988-97	ANA PAULA C TAKAMORI													
3492/2017	01/01/2018	44631	157,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	157,06	0,00	157,06	
CNPJ/CPF	273.242.518-46	LILIAN DOMICIANO LOPES CEI													
3494/2017	01/01/2018	116725	549,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	549,72	0,00	549,72	
CNPJ/CPF	02.302.100/0001-06	BANDEIRANTE ENERGIA S/A													
3527/2017	01/01/2018	2504	36,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36,33	0,00	36,33	
CNPJ/CPF	02.302.100/0001-06	BANDEIRANTE ENERGIA S/A													
3528/2017	01/01/2018	2504	25,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25,96	0,00	25,96	
CNPJ/CPF	02.302.100/0001-06	BANDEIRANTE ENERGIA S/A													
3537/2017	01/01/2018	2504	26,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26,00	0,00	26,00	
CNPJ/CPF	02.302.100/0001-06	BANDEIRANTE ENERGIA S/A													
3548/2017	01/01/2018	2504	26,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26,81	0,00	26,81	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UEAO-K1U8-5CFS-J2LM3



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembe

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2018 à 31/12/2018

Exercício de Todos - Empenhos a Pagar															
Empenho	Data	Credor	Movimentação no Período												
			Saldo exercício anterior			Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Saldo Acumulado			
			Proces.	Não Proces.	Não Proces. Liq.	Liquidação	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Pro	
CNPJ/CPF	02.302.100/0001-06	BANDEIRANTE ENERGIA S/A													
3550/2017	01/01/2018	2504	22,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22,62	0,00	22,62	
CNPJ/CPF	F.G.T.S.														
3919/2017	01/01/2018	1504	50,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,42	0,00	50,42	
CNPJ/CPF	03.722.366/0001-62	JOSE FERNANDO DE PAULA TAUBATE - ME													
4007/2017	01/01/2018	6438	0,00	160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16
CNPJ/CPF	10.295.212/0001-05	CONSORCIO 123													
4150/2017	01/01/2018	9209	0,00	190,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19
CNPJ/CPF	03.722.366/0001-62	JOSE FERNANDO DE PAULA TAUBATE - ME													
4248/2017	01/01/2018	6438	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20
CNPJ/CPF	03.722.366/0001-62	JOSE FERNANDO DE PAULA TAUBATE - ME													
4251/2017	01/01/2018	6438	0,00	160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16
CNPJ/CPF	03.722.366/0001-62	JOSE FERNANDO DE PAULA TAUBATE - ME													
4257/2017	01/01/2018	6438	0,00	130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130,0

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UEAO-K1U8-5CFS-J2LM3



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembe

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2018 à 31/12/2018

Exercício de Todos - Empenhos a Pagar

Empenho	Data	Credor	Movimentação no Período													
			Saldo exercício anterior			Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Saldo Acumulado				
			Proces.	Não Proces.	Não Proces. Liq.	Liquidação	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Pro		
CNPJ/CPF	61.074.175/0001-38	MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A														
4270/2017	01/01/2018	6748	0,00	2.997,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,99	
CNPJ/CPF	03.722.366/0001-62	JOSE FERNANDO DE PAULA TAUBATE - ME														
4272/2017	01/01/2018	6438	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50	
CNPJ/CPF	INSS EMPRESA															
4358/2017	01/01/2018	115495	60,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,07	0,00	60,07		
CNPJ/CPF	01.685.714/0001-43	PUCCINELLI GRÁFICA E EDITORA LTDA ME														
4361/2017	01/01/2018	1278	7.160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.160,00	0,00	7.160,00		
CNPJ/CPF	01.685.714/0001-43	PUCCINELLI GRÁFICA E EDITORA LTDA ME														
4362/2017	01/01/2018	1278	7.160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.160,00	0,00	7.160,00		
CNPJ/CPF	01.685.714/0001-43	PUCCINELLI GRÁFICA E EDITORA LTDA ME														
4363/2017	01/01/2018	1278	2.688,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.688,00	0,00	2.688,00		
CNPJ/CPF	01.685.714/0001-43	PUCCINELLI GRÁFICA E EDITORA LTDA ME														
4364/2017	01/01/2018	1278	3.580,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.580,00	0,00	3.580,00	0,0	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link Validação documento digital e informe o código do documento: 1-UEAO-K1U8-5CFS-J2LM3



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembe

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2018 à 31/12/2018

Exercício de Todos - Empenhos a Pagar															
Empenho	Data	Credor	Movimentação no Período												
			Saldo exercício anterior			Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Saldo Acumulado			
			Proces.	Não Proces.	Não Proces. Liq.	Liquidação	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Pro	
CNPJ/CPF	10.457.986/0001-87	LOCADORA DE VEICULOS AUTHANA LTDA - EPP													
4421/2017	01/01/2018	115904	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,50
CNPJ/CPF	01.685.714/0001-43	PUCCINELLI GRÁFICA E EDITORA LTDA ME													
4423/2017	01/01/2018	1278	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00	0,00	900,00	
CNPJ/CPF	23.598.460/0001-69	WSMI REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - EPP													
4435/2017	01/01/2018	116711	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
CNPJ/CPF	48.066.047/0001-84	IMPrensa OFICIAL DO ESTADO S/A IMESP													
4448/2017	01/01/2018	3456	0,00	295,01	0,00	221,26	0,00	221,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,74
CNPJ/CPF	13.252.916/0001-80	LIVE UP PRODUÇÕES LTDA ME													
4484/2017	01/01/2018	47002	0,00	1.780,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,78
CNPJ/CPF	09.413.115/0001-82	S M DOS SANTOS OLIVEIRA HORTIGRANJEIROS EIRELI - EPP													
4620/2017	01/01/2018	114977	0,00	1.276,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,27
CNPJ/CPF	55.149.587/0001-97	CENTRO DE ESTUDOS DA ESCOLA DA VILA													
4625/2017	01/01/2018	111750	0,00	83,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-UEAO-K1U8-5CFS-J2LM



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembe

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2018 à 31/12/2018

Exercício de Todos - Empenhos a Pagar															
Empenho	Data	Credor	Movimentação no Período												Saldo Acumulado
			Saldo exercício anterior				Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Saldo Acumulado		
			Proces.	Não Proces.	Não Proces. Liq.	Liquidação	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Pro	
CNPJ/CPF	15.131.453/0001-24	COOPERATIVA MISTA DE AGRICULTORES DE TREMEMBE E REGIÃO - COOMATRE													
4705/2017	01/01/2018	43194	0,00	407,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40
CNPJ/CPF	01.858.215/0001-00	COOPERATIVA AGROPECUARIA DE A. DO M. DE TREMEMBE/SP-COOAAT													
4706/2017	01/01/2018	41524	1.302,31	316,10	0,00	0,00	1.302,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31
CNPJ/CPF	15.131.453/0001-24	COOPERATIVA MISTA DE AGRICULTORES DE TREMEMBE E REGIÃO - COOMATRE													
4707/2017	01/01/2018	43194	0,00	5.266,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.26
CNPJ/CPF	19.451.774/0001-67	COOPERATIVA E ORGANIZAÇÃO RURAL GUAPIRENSE - COOPER ORG													
4708/2017	01/01/2018	116728	0,00	18.051,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.05
CNPJ/CPF	17.943.773/0001-04	TOTIS-X LTDA. - ME													
5297/2017	01/01/2018	45358	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.50
CNPJ/CPF	17.943.773/0001-04	TOTIS-X LTDA. - ME													
5302/2017	01/01/2018	45358	0,00	95,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95
CNPJ/CPF	09.635.131/0001-10	SUZUPAPER COMERCIO DE PAPELARIA LTDA EPP													
5342/2017	01/01/2018	116528	0,00	10.485,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.485,0

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-UEAO-K1U8-5CFS-J2LM



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembe

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2018 à 31/12/2018

Exercício de Todos - Empenhos a Pagar															
Empenho	Data	Credor	Movimentação no Período												
			Saldo exercício anterior				Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Saldo Acumulado		
			Proces.	Não Proces.	Não Proces. Liq.	Liquidação	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Pro	
CNPJ/CPF	14.428.244/0001-84	CUSTOMIZE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS EIRELI - EPP													
5343/2017	01/01/2018	116529	0,00	4.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,40
CNPJ/CPF	02.192.571/0001-09	J.C.A. COMERCIO DE PERSIANAS LTDA													
5678/2017	01/01/2018	2263	660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	660,00	0,00	660,00	
CNPJ/CPF	57.621.617/0001-41	CONSTRÚNICA CONSTRUTORA LTDA EPP													
5706/2017	01/01/2018	111691	0,00	573,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	573,71
CNPJ/CPF	04.013.164/0001-04	ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS - EIRELI													
5709/2017	01/01/2018	8387	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00
CNPJ/CPF	82.330.937/0001-90	TREZE COMERCIAL LTDA ME													
5711/2017	01/01/2018	116682	0,00	385,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	385,00
CNPJ/CPF	61.563.557/0001-25	EMPRESA DE ONIBUS PASSARO MARRON. (00023)													
5847/2017	01/01/2018	2342	0,00	185,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	185,00
CNPJ/CPF	08.774.904/0001-86	AGIT SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA EPP													
5857/2017	01/01/2018	115940	16.968,23	2.707,19	0,00	2.707,19	14.025,48	2.707,19	0,00	0,00	2.942,75	0,00	2.942,75	0,00	2.942,75

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-UEAO-K1U8-5CFS-J2LM



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembe

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2018 à 31/12/2018

Exercício de Todos - Empenhos a Pagar															
Empenho	Data	Credor	Movimentação no Período												
			Saldo exercício anterior			Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Saldo Acumulado			
			Proces.	Não Proces.	Não Proces. Liq.	Liquidação	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Pro	
CNPJ/CPF	18.084.141/0001-03 SISTEL MONITORAMENTO E ZELADORIA LTDA - ME														
5895/2017	01/01/2018	46899	0,00	160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160,00
CNPJ/CPF	34.028.316/3152-87 EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS (0029)														
5983/2017	01/01/2018	5925	0,00	59,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59,80
CNPJ/CPF	15.131.453/0001-24 COOPERATIVA MISTA DE AGRICULTORES DE TREMEMBE E REGIÃO - COOMATRE														
6145/2017	01/01/2018	43194	0,00	380,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	380,96
CNPJ/CPF	17.943.773/0001-04 TOTIS-X LTDA. - ME														
6152/2017	01/01/2018	45358	0,00	1.983,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.983,50
CNPJ/CPF	17.943.773/0001-04 TOTIS-X LTDA. - ME														
6157/2017	01/01/2018	45358	0,00	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00
CNPJ/CPF	16.890.288/0001-57 SOLICITA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME														
6162/2017	01/01/2018	116074	0,00	2.450,00	0,00	2.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.450,00	0,00	2.450,00
CNPJ/CPF	55.013.247/0001-34 SUPERMERCADO LEAL DO VALE LTDA														
6176/2017	01/01/2018	1198	12,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,75	0,00	12,75	0,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UEAO-K1U8-5CFS-J2LMR



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembe

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2018 à 31/12/2018

Exercício de Todos - Empenhos a Pagar																		
Empenho	Data	Credor	Movimentação no Período												Saldo Acumulado			
			Saldo exercício anterior			Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Proces.	Não Pro					
			Proces.	Não Proces.	Não Proces. Liq.	Liquidação	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.			Não Proces.				
CNPJ/CPF	43.776.517/0001-80	CIA. DE SANEAMENTO BASICO DO E.S.PAULO - SABESP																
6300/2017	01/01/2018	856	109,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	109,80	0,00	109,80				
CNPJ/CPF	02.302.100/0001-06	BANDEIRANTE ENERGIA S/A																
6376/2017	01/01/2018	2504	140.465,06	0,00	0,00	0,00	140.440,97	0,00	0,00	0,00	0,00	24,09	0,00	24,09				
CNPJ/CPF	02.302.100/0001-06	BANDEIRANTE ENERGIA S/A																
6392/2017	01/01/2018	2504	16.555,44	0,00	0,00	0,00	16.529,42	0,00	0,00	0,00	0,00	26,02	0,00	26,02				
CNPJ/CPF	02.302.100/0001-06	BANDEIRANTE ENERGIA S/A																
6394/2017	01/01/2018	2504	3.009,42	0,00	0,00	0,00	2.982,03	0,00	0,00	0,00	0,00	27,39	0,00	27,39				
CNPJ/CPF	02.302.100/0001-06	BANDEIRANTE ENERGIA S/A																
6396/2017	01/01/2018	2504	3.665,21	0,00	0,00	0,00	3.638,59	0,00	0,00	0,00	0,00	26,62	0,00	26,62				
CNPJ/CPF	02.302.100/0001-06	BANDEIRANTE ENERGIA S/A																
6398/2017	01/01/2018	2504	1.161,27	0,00	0,00	0,00	1.126,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35,27	0,00	35,27				
CNPJ/CPF	I.N.S.S.																	
6456/2017	01/01/2018	1493	138,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	138,86	0,00	138,86				

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UEAO-K1U8-5CFS-J2LM3



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembe

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2018 à 31/12/2018

Exercício de Todos - Empenhos a Pagar															
Empenho	Data	Credor	Movimentação no Período												
			Saldo exercício anterior			Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Saldo Acumulado			
			Proces.	Não Proces.	Não Proces. Liq.	Liquidação	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Pro	
CNPJ/CPF	I.N.S.S.														
6476/2017	01/01/2018	1493	42,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42,65	0,00	42,65	
CNPJ/CPF	26.937.783/0001-28 C. C. MANFRIN - ME														
6514/2017	01/01/2018	116781	0,00	73,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CNPJ/CPF	361.473.988-06 RAFAEL DOS SANTOS OLIVEIRA														
6892/2017	01/01/2018	115215	417,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	417,29	0,00	417,29	
CNPJ/CPF	SERVIDORES MUNICIPAIS														
7029/2017	01/01/2018	1450	2.566,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.566,66	0,00	2.566,66	
CNPJ/CPF	345.523.348-16 FERNANDA FERREIRA DE MORAIS ZANITTI														
7033/2017	01/01/2018	42060	863,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	863,83	0,00	863,83	
CNPJ/CPF	101.875.958-10 IRANI DA CRUZ ROCHA														
7038/2017	01/01/2018	42459	618,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	618,78	0,00	618,78	
CNPJ/CPF	48.066.047/0001-84 IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A IMESP														
7131/2017	01/01/2018	3456	0,00	207,02	0,00	110,63	0,00	110,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	96,3

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UEAO-K1U8-5CFS-J2LM3



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembe

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2018 à 31/12/2018

Exercício de Todos - Empenhos a Pagar															
Empenho	Data	Credor	Movimentação no Período												
			Saldo exercício anterior			Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Saldo Acumulado			
			Proces.	Não Proces.	Não Proces. Liq.	Liquidação	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Pro	
CNPJ/CPF	I.N.S.S.														
7173/2017	01/01/2018	1493	21,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21,14	0,00	21,14	
CNPJ/CPF	I.N.S.S.														
7174/2017	01/01/2018	1493	23,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23,42	0,00	23,42	
CNPJ/CPF	I.N.S.S.														
7175/2017	01/01/2018	1493	101,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101,34	0,00	101,34	
CNPJ/CPF	I.N.S.S.														
7176/2017	01/01/2018	1493	50,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,67	0,00	50,67	
CNPJ/CPF	258.958.028-26 ALEXANDRE RAIMUNDO														
7221/2017	01/01/2018	9010	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00	0,01	
CNPJ/CPF	10.839.643/0001-87 CASAS & CASAS TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME														
7303/2017	01/01/2018	116017	4.167,00	463,00	0,00	463,00	4.167,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	463,00	0,00	463,00
CNPJ/CPF	10.839.643/0001-87 CASAS & CASAS TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME														
7304/2017	01/01/2018	116017	4.167,00	463,00	0,00	463,00	4.167,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	463,00	0,00	463,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UEAO-K1U8-5CFS-J2LM3



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembe

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2018 à 31/12/2018

Exercício de Todos - Empenhos a Pagar															
Empenho	Data	Credor	Movimentação no Período												
			Saldo exercício anterior			Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Saldo Acumulado			
			Proces.	Não Proces.	Não Proces. Liq.	Liquidação	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Pro	
CNPJ/CPF	10.839.643/0001-87	CASAS & CASAS TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME													
7305/2017	01/01/2018	116017	10.596,00	1.766,00	0,00	1.766,00	10.596,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.766,00	0,00	1.766,00	
CNPJ/CPF	10.839.643/0001-87	CASAS & CASAS TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME													
7306/2017	01/01/2018	116017	2.315,00	3.241,00	0,00	2.315,00	2.315,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.315,00	0,00	3.241,00	
CNPJ/CPF	10.561.387/0001-09	VIVA - VIAÇÃO DO VALE TRANSPORTES LTDA													
7307/2017	01/01/2018	8405	0,00	7,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,80	
CNPJ/CPF	61.563.557/0001-25	EMPRESA DE ONIBUS PASSARO MARRON. (00023)													
7312/2017	01/01/2018	2342	0,00	1.125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.125,00	
CNPJ/CPF	10.295.212/0001-05	CONSORCIO 123													
7315/2017	01/01/2018	9209	0,00	205,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	205,00	
CNPJ/CPF	13.630.693/0001-48	SUZANA VAIANO CALDERAN 26193173803													
7378/2017	01/01/2018	43225	0,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00	
CNPJ/CPF	10.653.680/0001-04	ATWP COMERCIAL LTDA EPP													
7390/2017	01/01/2018	47019	0,00	8.127,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.127,02	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-UEAO-K1U8-5CFS-J2LMR



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembe

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2018 à 31/12/2018

Exercício de Todos - Empenhos a Pagar																	
Empenho	Data	Credor	Proces.	Movimentação no Período												Saldo Acumulado	
				Saldo exercício anterior			Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Proces.	Não Pro			
				Não Proces.	Não Proces. Liq.	Liquidação	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.					
CNPJ/CPF	00.868.882/0001-01	RODRIGO TOLOSA RICO - EPP															
7393/2017	01/01/2018	47020	4.438,00	3.201,60	0,00	0,00	4.438,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,20		
CNPJ/CPF	47.566.195/0001-03	MODENA AUTOMOVEIS LTDA.															
7404/2017	01/01/2018	3267	0,00	807,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	807,43		
CNPJ/CPF	10.380.934/0001-50	T. J. GOMES DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME															
7406/2017	01/01/2018	44756	0,00	153,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	153,74		
CNPJ/CPF	10.380.934/0001-50	T. J. GOMES DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME															
7440/2017	01/01/2018	44756	0,00	87,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87,33		
CNPJ/CPF	48.791.685/0001-68	CBS MEDICO CIENTIFICA S/A															
7503/2017	01/01/2018	5379	0,00	43,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43,00		
CNPJ/CPF	098.691.108-94	ANTONIO CARLOS MACHADO															
7592/2017	01/01/2018	116895	920,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	920,82	0,00	920,82	0,00		
CNPJ/CPF	22.517.034/0001-90	RENOFORCE AGENCIA DE NEGOCIOS EIRELI ME															
7684/2017	01/01/2018	116752	0,00	37.657,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.657,30		

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UEAO-K1U8-5CFS-J2LM3



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembe

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2018 à 31/12/2018

Exercício de Todos - Empenhos a Pagar															
Empenho	Data	Credor	Movimentação no Período												
			Saldo exercício anterior			Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Saldo Acumulado			
			Proces.	Não Proces.	Não Proces. Liq.	Liquidação	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Pro	
CNPJ/CPF	22.517.034/0001-90	RENOFORCE AGENCIA DE NEGOCIOS EIRELI ME													
7687/2017	01/01/2018	116752	0,00	184,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18
CNPJ/CPF	22.517.034/0001-90	RENOFORCE AGENCIA DE NEGOCIOS EIRELI ME													
7691/2017	01/01/2018	116752	0,00	5.937,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.93
CNPJ/CPF	22.517.034/0001-90	RENOFORCE AGENCIA DE NEGOCIOS EIRELI ME													
7695/2017	01/01/2018	116752	0,00	5.131,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.13
CNPJ/CPF	02.558.157/0001-62	TELEFONICA BRASIL S/A													
7750/2017	01/01/2018	7610	80,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80,45	0,00	80,45	
CNPJ/CPF	43.776.517/0001-80	CIA. DE SANEAMENTO BASICO DO E.S.PAULO - SABESP													
8140/2017	01/01/2018	856	104,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104,25	0,00	104,25	
CNPJ/CPF	02.302.100/0001-06	BANDEIRANTE ENERGIA S/A													
8181/2017	01/01/2018	2504	162.534,38	0,00	0,00	0,00	162.511,78	0,00	0,00	0,00	0,00	22,60	0,00	22,60	
CNPJ/CPF	02.302.100/0001-06	BANDEIRANTE ENERGIA S/A													
8182/2017	01/01/2018	2504	712,42	0,00	0,00	0,00	574,05	0,00	0,00	0,00	0,00	138,37	0,00	138,37	0,0

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-UEAO-K1U8-5CFS-J2LM3



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembe

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2018 à 31/12/2018

Exercício de Todos - Empenhos a Pagar															
Empenho	Data	Credor	Movimentação no Período												
			Saldo exercício anterior			Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Saldo Acumulado			
			Proces.	Não Proces.	Não Proces. Liq.	Liquidação	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Pro	
CNPJ/CPF	45.817.467/0001-67 GUARANI INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA														
8281/2017	01/01/2018	6145	0,00	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90
CNPJ/CPF	26.937.783/0001-28 C. C. MANFRIN - ME														
8282/2017	01/01/2018	116781	0,00	1.778,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.77
CNPJ/CPF	67.423.152/0001-78 IBG INDUSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA														
8284/2017	01/01/2018	2217	5.656,17	3,91	0,00	0,00	5.135,80	0,00	0,00	0,00	0,00	520,37	0,00	520,37	
CNPJ/CPF	21.727.902/0001-02 TELMA DE GUANIERI MARCONDES 10969164874														
8388/2017	01/01/2018	115252	5.132,00	2,00	0,00	0,00	5.132,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CNPJ/CPF	12.640.302/0001-03 FABIANE GONSCHOROVSKI DE SOUZA-ME														
8446/2017	01/01/2018	116104	149,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	149,00	0,00	149,00	
CNPJ/CPF	10.991.050/0001-31 RT TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP														
8459/2017	01/01/2018	44192	72.442,44	0,01	0,00	0,00	72.442,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CNPJ/CPF	62.122.593/0001-16 J. NASSIF ENGENHARIA LTDA														
8476/2017	01/01/2018	116916	122.158,27	1.787.240,42	0,00	1.596.300,56	122.158,27	1.596.300,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	190.939,8

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UEAO-K1U8-5CFS-J2LM3



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2018 à 31/12/2018

Exercício de Todos - Empenhos a Pagar																	
Empenho	Data	Credor	Proces.	Movimentação no Período												Saldo Acumulado	
				Saldo exercício anterior			Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Proces.	Não Pro			
				Não Proces.	Não Proces. Liq.	Liquidação	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.					
CNPJ/CPF 56.899.602/0002-68 PEDREIRA SANTA ISABEL LTDA																	
8554/2017	01/01/2018	116044	2.164,89	885,11	0,00	0,00	2.164,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88		
CNPJ/CPF 03.260.448/0001-32 MIKROMIX SISTEMAS COPIATIVOS LTDA																	
8648/2017	01/01/2018	4360	0,00	1.185,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.18		
CNPJ/CPF 71.856.447/0001-05 COREVAL COM.DE MAT.ELETRICOS E REPRES.LTDA																	
8700/2017	01/01/2018	3544	0,00	43,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4		
CNPJ/CPF 356.285.188-08 ALEXANDRA BRANDÃO BENTO																	
8724/2017	01/01/2018	45724	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	10,00			
CNPJ/CPF 14.271.474/0001-82 FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP																	
8763/2017	01/01/2018	115991	0,00	550,40	0,00	537,60	0,00	537,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1		
CNPJ/CPF 11.230.969/0001-75 OFICIAL DE REG.DE IMOVEIS TIT.E DOC. CIVIL DE PES.JURID.DA SEDE DA COMARCA DE TREMEMBÉ																	
8921/2017	01/01/2018	9023	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20		
CNPJ/CPF 18.171.175/0001-27 E. G. BEZERRA ENGENHARIA - ME																	
8941/2017	01/01/2018	115830	0,00	90.007,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.007,5		

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UEAO-K1U8-5CFS-J2LMR



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembe

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2018 à 31/12/2018

Exercício de Todos - Empenhos a Pagar																	
Empenho	Data	Credor	Proces.	Movimentação no Período												Saldo Acumulado	
				Saldo exercício anterior			Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Proces.	Não Pro			
				Não Proces.	Não Proces. Liq.	Liquidação	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.					
CNPJ/CPF	12.278.044/0001-67	LIMA E JUNIOR INFORMATICA LTDA															
8968/2017	01/01/2018	44774	0,00	3.593,80	0,00	3.593,78	0,00	3.593,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
CNPJ/CPF	43.776.517/0001-80	CIA. DE SANEAMENTO BASICO DO E.S.PAULO - SABESP															
8999/2017	01/01/2018	856	3,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,17	0,00	3,17			
CNPJ/CPF	55.422.554/0001-79	INJEDIESEL EQUIPAMENTOS PECAS E SERVICOS LTDA															
9018/2017	01/01/2018	115348	7.921,00	9.552,79	0,00	0,00	7.921,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,55		
CNPJ/CPF	BANCO DO BRASIL																
9043/2017	01/01/2018	382	0,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,80	0,00	0,80			
CNPJ/CPF	67.423.152/0001-78	IBG INDUSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA															
9054/2017	01/01/2018	2217	828,40	2.071,00	0,00	292,60	828,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	292,60	0,00	2,07		
CNPJ/CPF	02.302.100/0001-06	BANDEIRANTE ENERGIA S/A															
9112/2017	01/01/2018	2504	133.066,97	0,00	0,00	0,00	133.039,79	0,00	0,00	0,00	0,00	27,18	0,00	27,18			
CNPJ/CPF	02.302.100/0001-06	BANDEIRANTE ENERGIA S/A															
9128/2017	01/01/2018	2504	2.801,89	0,00	0,00	0,00	2.774,29	0,00	0,00	0,00	0,00	27,60	0,00	27,60	0,0		

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-UEAO-K1U8-5CFS-J2LM3



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembe

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2018 à 31/12/2018

Exercício de Todos - Empenhos a Pagar																	
Empenho	Data	Credor	Proces.	Movimentação no Período												Saldo Acumulado	
				Saldo exercício anterior			Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Proces.	Não Pro			
				Não Proces.	Não Proces.	Liq.	Liquidação	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.			Não Proces.		
CNPJ/CPF	02.302.100/0001-06	BANDEIRANTE ENERGIA S/A															
9129/2017	01/01/2018	2504	834,58	0,00	0,00	0,00	0,00	794,13	0,00	0,00	0,00	40,45	0,00	40,45			
CNPJ/CPF	02.302.100/0001-06	BANDEIRANTE ENERGIA S/A															
9140/2017	01/01/2018	2504	16.008,36	0,00	0,00	0,00	0,00	15.980,57	0,00	0,00	0,00	27,79	0,00	27,79			
CNPJ/CPF	02.302.100/0001-06	BANDEIRANTE ENERGIA S/A															
9142/2017	01/01/2018	2504	3.895,41	0,00	0,00	0,00	0,00	3.893,41	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	2,00			
CNPJ/CPF	02.302.100/0001-06	BANDEIRANTE ENERGIA S/A															
9144/2017	01/01/2018	2504	9.943,88	0,00	0,00	0,00	0,00	9.915,66	0,00	0,00	0,00	28,22	0,00	28,22			
CNPJ/CPF	04.441.348/0001-75	SHELTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO															
9170/2017	01/01/2018	116048	0,00	4.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,90		
CNPJ/CPF	47.565.155/0004-81	UNIMED DE PINDAMONHANGABA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO															
9171/2017	01/01/2018	116578	0,00	363,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	363,14		
CNPJ/CPF	09.189.968/0001-82	SANDRA MOURA - ME															
9174/2017	01/01/2018	7862	0,00	942,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	942,00		

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UEAO-K1U8-5CFS-J2LM.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembe

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2018 à 31/12/2018

Exercício de Todos - Empenhos a Pagar															
Empenho	Data	Credor	Movimentação no Período												
			Saldo exercício anterior			Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Saldo Acumulado			
			Proces.	Não Proces.	Não Proces. Liq.	Liquidação	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Pro	
CNPJ/CPF	19.448.062/0001-99 SR REPRESENTACOES E COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS EIRELI														
9183/2017	01/01/2018	116742	2.345,87	9.432,00	0,00	0,00	2.345,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,43
CNPJ/CPF	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO														
9402/2017	01/01/2018	575	343,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	343,65	0,00	343,65	
CNPJ/CPF	10.653.680/0001-04 ATWP COMERCIAL LTDA EPP														
9600/2017	01/01/2018	47019	0,00	764,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	764,00
CNPJ/CPF	45.176.864/0001-05 A.B.C. TRANSPORTE C. DO VALE DO PARAIBA LTDA (00024)														
9625/2017	01/01/2018	4882	0,00	13.925,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.925,20
CNPJ/CPF	01.709.166/0001-44 AUTO POSTO INFANTE LTDA														
9627/2017	01/01/2018	572	3.793,92	16.641,49	0,00	3.443,20	3.793,92	3.443,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.197,41
CNPJ/CPF	17.478.260/0001-70 MTESLA ENGENHARIA LTDA ME														
9628/2017	01/01/2018	117007	0,00	64.205,37	0,00	64.205,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.205,37	0,00	64.205,37
CNPJ/CPF	07.970.839/0001-00 ANTUNES E ANTUNES TRANSPORTE ESCOLAR LTDA ME														
9684/2017	01/01/2018	45124	122.760,68	26.639,32	0,00	0,00	122.760,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.639,32

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UEAO-K1U8-5CFS-J2LM



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembe

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2018 à 31/12/2018

Exercício de Todos - Empenhos a Pagar															
Empenho	Data	Credor	Movimentação no Período												
			Saldo exercício anterior			Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Saldo Acumulado			
			Proces.	Não Proces.	Não Proces. Liq.	Liquidação	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Pro	
CNPJ/CPF	07.970.839/0001-00	ANTUNES E ANTUNES TRANSPORTE ESCOLAR LTDA ME													
9685/2017	01/01/2018	45124	31.888,12	15.721,88	0,00	0,00	31.888,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,72
CNPJ/CPF	43.235.050/0001-60	P S ENGENHARIA, CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA													
9696/2017	01/01/2018	7053	0,00	568.708,16	0,00	360.681,32	0,00	194.859,36	0,00	208.026,84	0,00	165.821,96	0,00	0,00	165,82
CNPJ/CPF	04.315.058/0001-85	UNICOPIA LTDA EPP													
9715/2017	01/01/2018	116568	220,00	220,00	0,00	220,00	220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220,00	0,00	0,00	22,00
CNPJ/CPF	04.315.058/0001-85	UNICOPIA LTDA EPP													
9716/2017	01/01/2018	116568	220,00	220,00	0,00	220,00	220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220,00	0,00	0,00	22,00
CNPJ/CPF	04.315.058/0001-85	UNICOPIA LTDA EPP													
9717/2017	01/01/2018	116568	110,00	330,00	0,00	330,00	110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	330,00	0,00	0,00	33,00
CNPJ/CPF	04.315.058/0001-85	UNICOPIA LTDA EPP													
9718/2017	01/01/2018	116568	235,80	675,80	0,00	235,80	235,80	0,00	0,00	0,00	0,00	235,80	0,00	0,00	67,58
CNPJ/CPF	04.315.058/0001-85	UNICOPIA LTDA EPP													
9719/2017	01/01/2018	116568	0,00	471,60	0,00	471,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	471,60	0,00	0,00	471,60

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UEAO-K1U8-5CFS-J2LM



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembe

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2018 à 31/12/2018

Exercício de Todos - Empenhos a Pagar																
Empenho	Data	Credor	Movimentação no Período												Saldo Acumulado	
			Saldo exercício anterior				Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período					
			Proces.	Não Proces.	Não Proces.	Liq.	Liquidação	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Pro	
CNPJ/CPF	04.315.058/0001-85	UNICOPIA LTDA EPP														
9721/2017	01/01/2018	116568	235,80	235,80	0,00	235,80	235,80	0,00	0,00	0,00	0,00	235,80	0,00	235,80		
CNPJ/CPF	04.315.058/0001-85	UNICOPIA LTDA EPP														
9722/2017	01/01/2018	116568	235,80	235,80	0,00	235,80	235,80	0,00	0,00	0,00	0,00	235,80	0,00	235,80		
CNPJ/CPF	04.315.058/0001-85	UNICOPIA LTDA EPP														
9723/2017	01/01/2018	116568	235,80	235,80	0,00	235,80	235,80	0,00	0,00	0,00	0,00	235,80	0,00	235,80		
CNPJ/CPF	04.315.058/0001-85	UNICOPIA LTDA EPP														
9724/2017	01/01/2018	116568	235,80	235,80	0,00	235,80	235,80	0,00	0,00	0,00	0,00	235,80	0,00	235,80		
CNPJ/CPF	04.315.058/0001-85	UNICOPIA LTDA EPP														
9725/2017	01/01/2018	116568	235,80	235,80	0,00	235,80	235,80	0,00	0,00	0,00	0,00	235,80	0,00	235,80		
CNPJ/CPF	04.315.058/0001-85	UNICOPIA LTDA EPP														
9726/2017	01/01/2018	116568	235,80	235,80	0,00	235,80	235,80	0,00	0,00	0,00	0,00	235,80	0,00	235,80		
CNPJ/CPF	62.533.633/0001-12	COMERCIAL TRABIJU DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA														
9751/2017	01/01/2018	3447	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UEAO-K1U8-5CFS-J2LM



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembe

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2018 à 31/12/2018

Exercício de Todos - Empenhos a Pagar															
Empenho	Data	Credor	Movimentação no Período												
			Saldo exercício anterior			Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Saldo Acumulado			
			Proces.	Não Proces.	Não Proces. Liq.	Liquidação	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Pro	
CNPJ/CPF	04.315.058/0001-85	UNICOPIA LTDA EPP													
9819/2017	01/01/2018	116568	235,80	707,40	0,00	707,40	235,80	0,00	0,00	0,00	0,00	707,40	0,00	707,40	
CNPJ/CPF	03.722.366/0001-62	JOSE FERNANDO DE PAULA TAUBATE - ME													
9856/2017	01/01/2018	6438	681,42	227,15	0,00	227,14	681,42	227,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CNPJ/CPF	03.722.366/0001-62	JOSE FERNANDO DE PAULA TAUBATE - ME													
9857/2017	01/01/2018	6438	0,00	480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CNPJ/CPF	03.722.366/0001-62	JOSE FERNANDO DE PAULA TAUBATE - ME													
9865/2017	01/01/2018	6438	360,00	600,00	0,00	120,00	360,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CNPJ/CPF	03.722.366/0001-62	JOSE FERNANDO DE PAULA TAUBATE - ME													
9869/2017	01/01/2018	6438	321,42	107,15	0,00	107,14	321,42	107,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CNPJ/CPF	01.542.451/0001-13	VIBEL COMERCIAL LTDA													
9871/2017	01/01/2018	112951	0,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	
CNPJ/CPF	03.722.366/0001-62	JOSE FERNANDO DE PAULA TAUBATE - ME													
9872/2017	01/01/2018	6438	321,42	107,15	0,00	107,14	321,42	107,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UEAO-K1U8-5CFS-J2LMR



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembe

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2018 à 31/12/2018

Exercício de Todos - Empenhos a Pagar

Empenho	Data	Credor	Movimentação no Período													
			Saldo exercício anterior			Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Saldo Acumulado				
			Proces.	Não Proces.	Não Proces. Liq.	Liquidação	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Pro		
CNPJ/CPF	10.439.346/0001-44	COMVALLE PRODUTOS E ALIMENTOS LTDA EPP														
9873/2017	01/01/2018	115255	22.599,00	79.720,00	0,00	7.095,75	22.599,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.095,75	0,00	79,72		
CNPJ/CPF	03.722.366/0001-62	JOSE FERNANDO DE PAULA TAUBATE - ME														
9874/2017	01/01/2018	6438	321,42	107,15	0,00	107,14	321,42	107,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
CNPJ/CPF	03.722.366/0001-62	JOSE FERNANDO DE PAULA TAUBATE - ME														
9876/2017	01/01/2018	6438	321,42	107,15	0,00	107,14	321,42	107,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
CNPJ/CPF	14.428.244/0001-84	CUSTOMIZE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS EIRELI - EPP														
9878/2017	01/01/2018	116529	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22,00		
CNPJ/CPF	03.722.366/0001-62	JOSE FERNANDO DE PAULA TAUBATE - ME														
9879/2017	01/01/2018	6438	321,42	107,15	0,00	107,14	321,42	107,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
CNPJ/CPF	03.722.366/0001-62	JOSE FERNANDO DE PAULA TAUBATE - ME														
9881/2017	01/01/2018	6438	681,42	227,15	0,00	227,14	681,42	227,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
CNPJ/CPF	03.722.366/0001-62	JOSE FERNANDO DE PAULA TAUBATE - ME														
9882/2017	01/01/2018	6438	681,42	227,15	0,00	227,14	681,42	227,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UEAO-K1U8-5CFS-J2LM3



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembe

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2018 à 31/12/2018

Exercício de Todos - Empenhos a Pagar																	
Empenho	Data	Credor	Movimentação no Período												Saldo Acumulado		
			Saldo exercício anterior			Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Proces.	Não Pro				
			Proces.	Não Proces.	Não Proces. Liq.	Liquidação	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.			Não Proces.			
CNPJ/CPF	03.722.366/0001-62	JOSE FERNANDO DE PAULA TAUBATE - ME															
9885/2017	01/01/2018	6438	681,42	227,15	0,00	227,14	681,42	227,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
CNPJ/CPF	03.722.366/0001-62	JOSE FERNANDO DE PAULA TAUBATE - ME															
9888/2017	01/01/2018	6438	321,42	107,15	0,00	107,14	321,42	107,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
CNPJ/CPF	03.722.366/0001-62	JOSE FERNANDO DE PAULA TAUBATE - ME															
9890/2017	01/01/2018	6438	681,42	227,15	0,00	227,14	681,42	227,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
CNPJ/CPF	03.722.366/0001-62	JOSE FERNANDO DE PAULA TAUBATE - ME															
9901/2017	01/01/2018	6438	681,42	655,72	0,00	227,14	681,42	227,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			42
CNPJ/CPF	20.044.433/0001-56	M.A. ENGENHARIA LTDA															
9903/2017	01/01/2018	111889	0,00	32.522,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			32.52
CNPJ/CPF	03.722.366/0001-62	JOSE FERNANDO DE PAULA TAUBATE - ME															
9904/2017	01/01/2018	6438	1.248,42	416,15	0,00	416,14	1.248,42	416,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
CNPJ/CPF	62.533.633/0001-12	COMERCIAL TRABIJU DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA															
9955/2017	01/01/2018	3447	0,00	0,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,6

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UEAO-K1U8-5CFS-J2LM3



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembe

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2018 à 31/12/2018

Exercício de Todos - Empenhos a Pagar															
Empenho	Data	Credor	Movimentação no Período												
			Saldo exercício anterior				Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Saldo Acumulado		
			Proces.	Não Proces.	Não Proces. Liq.	Liquidação	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Pro	
CNPJ/CPF	18.782.743/0001-26	JACKS B. G. RODRIGUES - ME													
9958/2017	01/01/2018	46452	0,00	3.837,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,83
CNPJ/CPF	SALOMAO RODRIGO DE SOUZA SANTOS														
9995/2017	01/01/2018	116896	2.220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.220,00	0,00	2.220,00	
CNPJ/CPF	03.709.814/0033-75	SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL													
10008/2017	01/01/2018	7475	22.320,00	50.840,00	0,00	50.840,00	22.320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.840,00	0,00	50,84
CNPJ/CPF	15.835.391/0001-31	MATHEUS FORTE ME													
10035/2017	01/01/2018	116753	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00
CNPJ/CPF	22.517.034/0001-90	RENOFORCE AGENCIA DE NEGOCIOS EIRELI ME													
10040/2017	01/01/2018	116752	0,00	1.260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,26
CNPJ/CPF	22.517.034/0001-90	RENOFORCE AGENCIA DE NEGOCIOS EIRELI ME													
10041/2017	01/01/2018	116752	0,00	81,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81,34
CNPJ/CPF	10.653.680/0001-04	ATWP COMERCIAL LTDA EPP													
10042/2017	01/01/2018	47019	0,00	534,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	534,80

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UEAO-K1U8-5CFS-J2LM8



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembe

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2018 à 31/12/2018

Exercício de Todos - Empenhos a Pagar															
Empenho	Data	Credor	Movimentação no Período												
			Saldo exercício anterior			Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Saldo Acumulado			
			Proces.	Não Proces.	Não Proces. Liq.	Liquidação	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Pro	
CNPJ/CPF	10.653.680/0001-04 ATWP COMERCIAL LTDA EPP														
10043/2017	01/01/2018	47019	0,00	229,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	229,20
CNPJ/CPF	43.776.517/0001-80 CIA. DE SANEAMENTO BASICO DO E.S.PAULO - SABESP														
10137/2017	01/01/2018	856	112,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112,25	0,00	112,25	
CNPJ/CPF	06.119.078/0001-06 BRAZ & BRAZ MATERIAL ELETRICO LTDA														
10280/2017	01/01/2018	115496	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CNPJ/CPF	04.196.645/0001-00 IMPRENSA NACIONAL														
10292/2017	01/01/2018	115591	0,00	726,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	726,88
CNPJ/CPF	408.720.168-62 ICARO CACIJI DE MOURA SANTOS														
10310/2017	01/01/2018	117064	238,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	238,72	0,00	238,72	
CNPJ/CPF	57.201.857/0001-97 BOTAN E SANTOS MECANICA LTDA EPP														
10330/2017	01/01/2018	2389	0,00	3.500,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	3.500,00
CNPJ/CPF	22.517.034/0001-90 RENOFORCE AGENCIA DE NEGOCIOS EIRELI ME														
10334/2017	01/01/2018	116752	0,00	493,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	493,92

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UEAO-K1U8-5CFS-J2LMR



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembe

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2018 à 31/12/2018

Exercício de Todos - Empenhos a Pagar																
Empenho	Data	Credor	Movimentação no Período												Saldo Acumulado	
			Saldo exercício anterior		Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Liquidação	Proces.	Não Proces.	Proces.		
			Proces.	Não Proces.	Não Proces.	Liq.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.					Proces.	Não Proces.
CNPJ/CPF 22.579.798/0001-00 MARTA AGNES ZANCOLLI MADURO E SILVA 072324938"																
10342/2017	01/01/2018	117028	1.080,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.080,00	0,00	1.080,00		
CNPJ/CPF 22.579.798/0001-00 MARTA AGNES ZANCOLLI MADURO E SILVA 072324938"																
10343/2017	01/01/2018	117028	1.140,00	2.400,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.140,00	0,00	1.140,00	2,40	
CNPJ/CPF 08.183.516/0001-20 CASAMAX COMERCIAL LTDA																
10346/2017	01/01/2018	9330	3.065,22	14,78		0,00	0,00	3.065,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,78	
CNPJ/CPF 17.209.732/0001-99 CANDIDO CIA COMERCIO DE EPI LTDA - EPP																
10347/2017	01/01/2018	116975	788,60	988,20		0,00	0,00	788,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98,60	
CNPJ/CPF 10.295.212/0001-05 CONSORCIO 123																
10401/2017	01/01/2018	9209	0,00	1,90		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,90	
CNPJ/CPF 55.013.247/0001-34 SUPERMERCADO LEAL DO VALE LTDA																
10403/2017	01/01/2018	1198	0,00	25,88		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25,88	
CNPJ/CPF 17.254.448/0001-34 ABSOLUTA MARKETING E EVENTOS LTDA - ME																
10441/2017	01/01/2018	116844	1.000,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UEAO-K1U8-5CFS-J2LM



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembe

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2018 à 31/12/2018

Exercício de Todos - Empenhos a Pagar															
Empenho	Data	Credor	Movimentação no Período												
			Saldo exercício anterior			Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Saldo Acumulado			
			Proces.	Não Proces.	Não Proces. Liq.	Liquidação	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Pro	
CNPJ/CPF	17.209.732/0001-99	CANDIDO CIA COMERCIO DE EPI LTDA - EPP													
10442/2017	01/01/2018	116975	0,00	2.495,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,49
CNPJ/CPF	494.267.518-90	ANDREZA GRAZIELA DOS SANTOS													
10933/2017	01/01/2018	116477	983,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	983,00	0,00	983,00	
CNPJ/CPF	494.267.518-90	ANDREZA GRAZIELA DOS SANTOS													
10934/2017	01/01/2018	116477	983,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	983,00	0,00	983,00	
CNPJ/CPF	04.196.645/0001-00	IMPrensa NACIONAL													
11000/2017	01/01/2018	115591	0,00	991,20	0,00	297,36	0,00	297,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69
CNPJ/CPF	04.196.645/0001-00	IMPrensa NACIONAL													
11009/2017	01/01/2018	115591	198,24	363,44	0,00	330,40	198,24	330,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5
CNPJ/CPF	01.709.166/0001-44	AUTO POSTO INFANTE LTDA													
11091/2017	01/01/2018	572	644,44	1.329,16	0,00	307,71	644,44	307,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.02
CNPJ/CPF	01.709.166/0001-44	AUTO POSTO INFANTE LTDA													
11115/2017	01/01/2018	572	1.037,53	3.000,80	0,00	853,29	1.037,53	853,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.147,5

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UEAO-K1U8-5CFS-J2LM



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembe

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2018 à 31/12/2018

Exercício de Todos - Empenhos a Pagar															
Empenho	Data	Credor	Movimentação no Período												
			Saldo exercício anterior			Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Saldo Acumulado			
			Proces.	Não Proces.	Não Proces. Liq.	Liquidação	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Pro	
CNPJ/CPF	01.709.166/0001-44	AUTO POSTO INFANTE LTDA													
11117/2017	01/01/2018	572	612,16	1.941,14	0,00	130,17	612,16	130,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.81
CNPJ/CPF	01.709.166/0001-44	AUTO POSTO INFANTE LTDA													
11119/2017	01/01/2018	572	1.004,51	3.874,29	0,00	296,88	1.004,51	296,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.57
CNPJ/CPF	44.521.052/0001-89	BRLINETECH LTDA EPP													
11127/2017	01/01/2018	116105	0,00	2.979,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.97
CNPJ/CPF	16.793.191/0001-26	ENGEPLY ENGENHARIA SERVICOS E SUPRIMENTOS LTDA - ME													
11129/2017	01/01/2018	116158	0,00	1.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.06
CNPJ/CPF	16.793.191/0001-26	ENGEPLY ENGENHARIA SERVICOS E SUPRIMENTOS LTDA - ME													
11130/2017	01/01/2018	116158	0,00	492,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49
CNPJ/CPF	16.793.191/0001-26	ENGEPLY ENGENHARIA SERVICOS E SUPRIMENTOS LTDA - ME													
11131/2017	01/01/2018	116158	0,00	960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	96
CNPJ/CPF	22.014.876/0001-20	FER MAX FERRAMENTAS LTDA EPP													
11132/2017	01/01/2018	116198	0,00	347,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	347,7

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-UEAO-K1U8-5CFS-J2LM



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembe

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2018 à 31/12/2018

Exercício de Todos - Empenhos a Pagar															
Empenho	Data	Credor	Movimentação no Período												
			Saldo exercício anterior			Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Saldo Acumulado			
			Proces.	Não Proces.	Não Proces. Liq.	Liquidação	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Pro	
CNPJ/CPF	14.516.164/0001-80	MARCELA AUXILIADORA CAMPHORA	22891754808												
11136/2017	01/01/2018	115353	5.472,56	5,44	0,00	0,00	5.472,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CNPJ/CPF	01.709.166/0001-44	AUTO POSTO INFANTE LTDA													
11137/2017	01/01/2018	572	0,00	2.365,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.365,92
CNPJ/CPF	01.709.166/0001-44	AUTO POSTO INFANTE LTDA													
11138/2017	01/01/2018	572	400,36	67,60	0,00	0,00	400,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CNPJ/CPF	45.176.864/0001-05	A.B.C. TRANSPORTE C. DO VALE DO PARAIBA LTDA	(00024)												
11177/2017	01/01/2018	4882	0,00	172,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CNPJ/CPF	45.176.864/0001-05	A.B.C. TRANSPORTE C. DO VALE DO PARAIBA LTDA	(00024)												
11200/2017	01/01/2018	4882	0,00	220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CNPJ/CPF	03.056.809/0001-23	H.J.S.FERRAZ COMERCIAL TREMEMBE-EPP													
11239/2017	01/01/2018	4559	0,00	830,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	830,00
CNPJ/CPF	03.056.809/0001-23	H.J.S.FERRAZ COMERCIAL TREMEMBE-EPP													
11240/2017	01/01/2018	4559	0,00	830,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	830,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UEAO-K1U8-5CFS-J2LMR



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembe

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2018 à 31/12/2018

Exercício de Todos - Empenhos a Pagar

Empenho	Data	Credor	Movimentação no Período													
			Saldo exercício anterior			Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Saldo Acumulado				
			Proces.	Não Proces.	Não Proces. Liq.	Liquidação	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Pro		
CNPJ/CPF	45.817.467/0001-67	GUARANI INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA														
11245/2017	01/01/2018	6145	24.162,00	1.945,00	0,00	0,00	24.162,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,94	
CNPJ/CPF	10.653.880/0001-04	ATWP COMERCIAL LTDA EPP														
11266/2017	01/01/2018	47019	0,00	450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450,00	
CNPJ/CPF	00.868.882/0001-01	RODRIGO TOLOSA RICO - EPP														
11267/2017	01/01/2018	47020	0,00	1.209,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.209,00	
CNPJ/CPF	01.709.166/0001-44	AUTO POSTO INFANTE LTDA														
11285/2017	01/01/2018	572	2.876,36	314,76	0,00	0,00	2.876,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	314,76	
CNPJ/CPF	01.709.166/0001-44	AUTO POSTO INFANTE LTDA														
11286/2017	01/01/2018	572	1.560,62	757,60	0,00	270,93	1.560,62	270,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	757,60	
CNPJ/CPF	02.302.100/0001-06	BANDEIRANTE ENERGIA S/A														
11335/2017	01/01/2018	2504	8.513,27	0,00	0,00	0,00	7.409,92	0,00	0,00	0,00	0,00	1.103,35	0,00	1.103,35	0,00	
CNPJ/CPF	02.302.100/0001-06	BANDEIRANTE ENERGIA S/A														
11339/2017	01/01/2018	2504	10.301,29	0,00	0,00	0,00	9.850,45	0,00	0,00	0,00	0,00	450,84	0,00	450,84	0,00	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UEAO-K1U8-5CFS-J2LM3



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembe

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2018 à 31/12/2018

Exercício de Todos - Empenhos a Pagar															
Empenho	Data	Credor	Movimentação no Período												
			Saldo exercício anterior			Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Saldo Acumulado			
			Proces.	Não Proces.	Não Proces. Liq.	Liquidação	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Pro	
CNPJ/CPF	02.302.100/0001-06	BANDEIRANTE ENERGIA S/A													
11342/2017	01/01/2018	2504	3.496,03	0,00	0,00	0,00	3.421,59	0,00	0,00	0,00	0,00	74,44	0,00	74,44	
CNPJ/CPF	15.626.103/0001-39	ARAN SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME													
11374/2017	01/01/2018	43984	13.000,00	28.811,20	0,00	28.811,20	13.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.811,20	0,00	18.81
CNPJ/CPF	10.993.481/0001-37	FELCO FALEIROS PROJETOS E CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA -EPP													
11428/2017	01/01/2018	116613	0,00	14.635,58	0,00	14.631,58	0,00	14.631,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CNPJ/CPF	17.209.732/0001-99	CANDIDO CIA COMERCIO DE EPI LTDA - EPP													
11430/2017	01/01/2018	116975	0,00	276,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27
CNPJ/CPF	44.521.052/0001-89	BRLINETECH LTDA EPP													
11476/2017	01/01/2018	116105	0,00	1.977,00	0,00	794,50	0,00	794,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.18
CNPJ/CPF	15.417.725/0001-57	P E P COLIBRI CONSULTORIA E SOLUÇÕES S S LTDA													
11498/2017	01/01/2018	115794	650,00	650,00	0,00	0,00	650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	650,0
CNPJ/CPF	15.417.725/0001-57	P E P COLIBRI CONSULTORIA E SOLUÇÕES S S LTDA													
11499/2017	01/01/2018	115794	650,00	650,00	0,00	0,00	650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	650,0

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UEAO-K1U8-5CFS-J2LM3



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembe

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2018 à 31/12/2018

Exercício de Todos - Empenhos a Pagar																	
Empenho	Data	Credor	Movimentação no Período												Saldo Acumulado		
			Saldo exercício anterior			Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Proces.	Não Pro				
			Proces.	Não Proces.	Não Proces. Liq.	Liquidação	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.			Não Proces.			
CNPJ/CPF	15.417.725/0001-57	P E P COLIBRI CONSULTORIA E SOLUÇÕES S S LTDA															
11500/2017	01/01/2018	115794	650,00	650,00	0,00	0,00	650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65	
CNPJ/CPF	01.709.166/0001-44	AUTO POSTO INFANTE LTDA															
11513/2017	01/01/2018	572	82,42	170,00	0,00	39,35	82,42	39,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13	
CNPJ/CPF	01.709.166/0001-44	AUTO POSTO INFANTE LTDA															
11514/2017	01/01/2018	572	132,72	383,79	0,00	57,54	132,72	57,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32	
CNPJ/CPF	01.709.166/0001-44	AUTO POSTO INFANTE LTDA															
11516/2017	01/01/2018	572	78,30	248,28	0,00	16,65	78,30	16,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23	
CNPJ/CPF	01.709.166/0001-44	AUTO POSTO INFANTE LTDA															
11518/2017	01/01/2018	572	128,47	495,57	0,00	37,96	128,47	37,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45	
CNPJ/CPF	01.709.166/0001-44	AUTO POSTO INFANTE LTDA															
11522/2017	01/01/2018	572	0,00	397,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39	
CNPJ/CPF	01.709.166/0001-44	AUTO POSTO INFANTE LTDA															
11528/2017	01/01/2018	572	51,21	8,67	0,00	0,00	51,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,6	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-UEAO-K1U8-5CFS-J2LM?



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembe

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2018 à 31/12/2018

Exercício de Todos - Empenhos a Pagar																	
Empenho	Data	Credor	Proces.	Movimentação no Período												Saldo Acumulado	
				Saldo exercício anterior			Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Proces.	Não Pro			
				Não Proces.	Não Proces. Liq.	Liquidação	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.					
CNPJ/CPF	01.709.166/0001-44	AUTO POSTO INFANTE LTDA															
11531/2017	01/01/2018	572	367,89	40,28	0,00	0,00	367,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4		
CNPJ/CPF	01.709.166/0001-44	AUTO POSTO INFANTE LTDA															
11532/2017	01/01/2018	572	262,19	127,30	0,00	45,52	262,19	45,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8		
CNPJ/CPF	01.709.166/0001-44	AUTO POSTO INFANTE LTDA															
11545/2017	01/01/2018	572	1.552,43	2.005,07	0,00	1.385,20	1.552,43	1.385,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61		
CNPJ/CPF	35.820.448/0085-44	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS S.A.															
11586/2017	01/01/2018	8527	0,00	653,05	0,00	537,27	0,00	498,09	0,00	0,00	0,00	0,00	39,18	0,00	15		
CNPJ/CPF	35.820.448/0085-44	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS S.A.															
11587/2017	01/01/2018	8527	0,00	7.836,30	0,00	6.157,09	0,00	0,00	0,00	111,94	0,00	6.157,09	0,00	7.72			
CNPJ/CPF	47.565.155/0004-81	UNIMED DE PINDAMONHANGABA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO															
11592/2017	01/01/2018	116578	0,00	640,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64		
CNPJ/CPF	19.510.210/0001-58	VALOR DO CONHECIMENTO COMERCIO DE LIVROS LTDA															
11593/2017	01/01/2018	114524	0,00	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70		

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UEAO-K1UB-5CFS-J2LMR



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembe

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2018 à 31/12/2018

Exercício de Todos - Empenhos a Pagar														
Empenho	Data	Credor	Saldo exercício anterior			Movimentação no Período						Saldo Acumulado		
			Proces.	Não Proces.	Não Proces. Liq.	Liquidação	Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Proces.	Não Pro
							Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.		
CNPJ/CPF 01.055.651/0001-41 SOFOLHA SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA - EPP														
11606/2017	01/01/2018	115684	3.666,66	18.333,34	0,00	9.166,65	3.666,66	7.333,32	0,00	0,00	0,00	1.833,33	0,00	11,00
CNPJ/CPF 19.116.545/0001-96 BIDDING CENTER COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI - EPP														
11741/2017	01/01/2018	116798	2.800,60	0,00	0,00	0,00	2.800,00	0,00	0,00	0,00	0,60	0,00	0,60	
CNPJ/CPF 09.413.115/0001-82 S M DOS SANTOS OLIVEIRA HORTIGRANJEIROS EIRELI - EPP														
12192/2017	01/01/2018	114977	6.372,00	3.874,00	0,00	0,00	6.372,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,87
CNPJ/CPF 15.984.883/0001-99 ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP														
12199/2017	01/01/2018	115173	0,00	610,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61
CNPJ/CPF 15.984.883/0001-99 ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP														
12200/2017	01/01/2018	115173	0,00	1.014,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.01
CNPJ/CPF 01.709.166/0001-44 AUTO POSTO INFANTE LTDA														
12291/2017	01/01/2018	572	485,25	2.128,62	0,00	440,43	485,25	440,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.685
CNPJ/CPF 07.967.638/0004-98 LAZARO DO ROSARIO ROCHA														
12304/2017	01/01/2018	117209	7.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.800,00	0,00	7.800,00	0,0

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UEAO-K1U8-5CFS-J2LM



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2018 à 31/12/2018

Exercício de Todos - Empenhos a Pagar															
Empenho	Data	Credor	Movimentação no Período												
			Saldo exercício anterior			Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Saldo Acumulado			
			Proces.	Não Proces.	Não Proces. Liq.	Liquidação	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Pro	
CNPJ/CPF	43.295.831/0001-40	INTERLAB FARMACEUTICA LTDA.													
12307/2017	01/01/2018	3896	0,00	1.190,00	0,00	1.190,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.190,00	0,00	1.190,00
CNPJ/CPF	11.144.448/0001-03	CONTROLL PHARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME													
12533/2017	01/01/2018	117189	950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	950,00	0,00	950,00	
CNPJ/CPF	24.657.970/0001-22	HOSANA COM. E REP. DE PROD. ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI EPP													
12543/2017	01/01/2018	116691	0,00	1.145,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.145,00
CNPJ/CPF	02.302.100/0001-06	BANDEIRANTE ENERGIA S/A													
12599/2017	01/01/2018	2504	150.431,22	0,00	0,00	0,00	149.223,76	0,00	0,00	0,00	0,00	1.207,46	0,00	1.207,46	
CNPJ/CPF	50.463.801/0001-61	OFICIAL DE REG.DE IMOVEIS, TITULOS E DOC. E CIVIL DE PESSOA JURIDICA - TTE.													
12622/2017	01/01/2018	8188	6,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,90	0,00	6,90	
CNPJ/CPF	26.753.851/0001-07	MIGUEL DE ALMEIDA COSTA-ME													
12693/2017	01/01/2018	116876	0,00	160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160,00
CNPJ/CPF	26.753.851/0001-07	MIGUEL DE ALMEIDA COSTA-ME													
12694/2017	01/01/2018	116876	0,00	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UEAO-K1U8-5CFS-J2LM3



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembe

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2018 à 31/12/2018

Exercício de Todos - Empenhos a Pagar															
Empenho	Data	Credor	Proces.	Saldo exercício anterior			Movimentação no Período						Saldo Acumulado		
				Não Proces.	Não Proces. Liq.	Liquidação	Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Proces.	Não Pro	
							Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.			
CNPJ/CPF	26.753.851/0001-07	MIGUEL DE ALMEIDA COSTA-ME													
12695/2017	01/01/2018	116876	0,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4
CNPJ/CPF	F.G.T.S.														
13198/2017	01/01/2018	1504	0,00	229,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22
CNPJ/CPF	27.766.549/0001-48	SALVATTI E BATISTA LAB DE ANATOMIA PATOLOGICAS SS													
13231/2017	01/01/2018	117399	0,00	6.750,00	0,00	6.570,00	0,00	6.570,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18
CNPJ/CPF	11.856.009/0001-71	MARIO LUIS SOARES COSTA INFORMATICA EPP													
13242/2017	01/01/2018	45640	0,00	18.176,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.17
CNPJ/CPF	09.001.636/0001-22	FABIO MACHADO DOS SANTOS 21688942807													
13261/2017	01/01/2018	116824	0,00	3.279,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.27
CNPJ/CPF	15.203.120/0001-63	STRONGFER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELLI - EPP													
13303/2017	01/01/2018	117122	0,00	8.718,00	0,00	8.718,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.718,00	0,00	8.718,00
CNPJ/CPF	73.066.045/0001-32	DINACI DE LOURDES PEREIRA MARTINS SJCAMPOS EPP													
13310/2017	01/01/2018	115560	1.401,48	230,52	0,00	0,00	1.401,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	230,52

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UEAO-K1U8-5CFS-J2LMR



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembe

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2018 à 31/12/2018

Exercício de Todos - Empenhos a Pagar																	
Empenho	Data	Credor	Proces.	Movimentação no Período												Saldo Acumulado	
				Saldo exercício anterior				Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Proces.	Não Pro		
				Não Proces.	Não Proces.	Liq.	Liquidação	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.				
CNPJ/CPF	01.709.166/0001-44	AUTO POSTO INFANTE LTDA															
13313/2017	01/01/2018	572	2.158,70	3.440,74	0,00	2.535,89	2.158,70	2.535,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90		
CNPJ/CPF	01.709.166/0001-44	AUTO POSTO INFANTE LTDA															
13315/2017	01/01/2018	572	2.211,05	5.350,35	0,00	1.230,64	2.211,05	1.230,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.11		
CNPJ/CPF	01.709.166/0001-44	AUTO POSTO INFANTE LTDA															
13316/2017	01/01/2018	572	47.707,45	2.779,89	0,00	2.757,52	47.707,45	2.757,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2		
CNPJ/CPF	01.709.166/0001-44	AUTO POSTO INFANTE LTDA															
13318/2017	01/01/2018	572	17.069,34	6.750,43	0,00	6.601,81	17.069,34	6.601,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14		
CNPJ/CPF	01.709.166/0001-44	AUTO POSTO INFANTE LTDA															
13319/2017	01/01/2018	572	2.318,73	4.907,85	0,00	4.847,37	2.318,73	4.847,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9		
CNPJ/CPF	01.709.166/0001-44	AUTO POSTO INFANTE LTDA															
13320/2017	01/01/2018	572	12.655,49	15.843,31	0,00	9.151,68	12.655,49	9.151,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.69		
CNPJ/CPF	01.709.166/0001-44	AUTO POSTO INFANTE LTDA															
13322/2017	01/01/2018	572	28.643,37	3.210,71	0,00	3.090,43	28.643,37	3.090,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,2		

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-UEAO-K1U8-5CFS-J2LM



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembe

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2018 à 31/12/2018

Exercício de Todos - Empenhos a Pagar															
Empenho	Data	Credor	Movimentação no Período												
			Saldo exercício anterior			Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Saldo Acumulado			
			Proces.	Não Proces.	Não Proces. Liq.	Liquidação	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Pro	
CNPJ/CPF	16.970.999/0001-31	DMC DISTRIBUIDORAS COMÉRCIO D' MEDICAMENTOS EIRELI													
13361/2017	01/01/2018	116906	0,00	1.500,00	0,00	1.498,50	0,00	1.498,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CNPJ/CPF	10.295.212/0001-05	CONSORCIO 123													
13426/2017	01/01/2018	9209	0,00	205,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20
CNPJ/CPF	01.709.166/0001-44	AUTO POSTO INFANTE LTDA													
13580/2017	01/01/2018	572	2.797,35	3.022,65	0,00	810,31	2.797,35	810,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.21
CNPJ/CPF	17.209.732/0001-99	CANDIDO CIA COMERCIO DE EPI LTDA - EPP													
13582/2017	01/01/2018	116975	0,00	2.596,00	0,00	1.298,00	0,00	1.298,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.29
CNPJ/CPF	62.577.929/0001-36	PRODESP - COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO													
13664/2017	01/01/2018	114931	0,00	6.156,00	0,00	5.130,00	0,00	4.617,00	0,00	0,00	0,00	0,00	513,00	0,00	1.53
CNPJ/CPF	01.709.166/0001-44	AUTO POSTO INFANTE LTDA													
13726/2017	01/01/2018	572	3.947,95	1.045,61	0,00	628,45	3.947,95	628,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41
CNPJ/CPF	67.423.152/0001-78	IBG INDUSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA													
13753/2017	01/01/2018	2217	218,65	174,92	0,00	43,73	218,65	43,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	131,1

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-UEAO-K1U8-5CFS-J2LM



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2018 à 31/12/2018

Exercício de Todos - Empenhos a Pagar																	
Empenho	Data	Credor	Proces.	Movimentação no Período												Saldo Acumulado	
				Saldo exercício anterior			Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Proces.	Não Pro			
				Não Proces.	Não Proces. Liq.	Liquidação	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.					
CNPJ/CPF 01.709.166/0001-44 AUTO POSTO INFANTE LTDA																	
13802/2017	01/01/2018	572	1.941,42	3.539,34	0,00	0,00	1.941,42	0,00	0,00	3.265,93	0,00	0,00	0,00	27			
CNPJ/CPF 02.302.100/0001-06 BANDEIRANTE ENERGIA S/A																	
13826/2017	01/01/2018	2504	146.213,41	0,00	0,00	0,00	145.154,80	0,00	0,00	0,00	1.058,61	0,00	1.058,61				
CNPJ/CPF 02.302.100/0001-06 BANDEIRANTE ENERGIA S/A																	
13830/2017	01/01/2018	2504	8.673,93	0,00	0,00	0,00	8.209,84	0,00	0,00	0,00	464,09	0,00	464,09				
CNPJ/CPF 02.302.100/0001-06 BANDEIRANTE ENERGIA S/A																	
13833/2017	01/01/2018	2504	3.399,61	0,00	0,00	0,00	3.329,37	0,00	0,00	0,00	70,24	0,00	70,24				
CNPJ/CPF 14.511.644/0001-59 D. COSTA NETO DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS - EPP																	
14169/2017	01/01/2018	111855	1.799,00	3.598,00	0,00	3.598,00	1.799,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.598,00	0,00	3,59			
CNPJ/CPF 44.521.052/0001-89 BRLINETECH LTDA EPP																	
14268/2017	01/01/2018	116105	0,00	479,97	0,00	479,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	479,97	0,00	479,97			
CNPJ/CPF 05.005.873/0001-00 PORTAL LTDA																	
14300/2017	01/01/2018	2986	6.681,00	384,50	0,00	367,60	6.681,00	367,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16,9			

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UEAO-K1U8-5CFS-J2LM



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembe

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2018 à 31/12/2018

Exercício de Todos - Empenhos a Pagar															
Empenho	Data	Credor	Movimentação no Período												
			Saldo exercício anterior			Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Saldo Acumulado			
			Proces.	Não Proces.	Não Proces. Liq.	Liquidação	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Pro	
CNPJ/CPF	00.874.929/0001-40	MED CENTER COMERCIAL LTDA													
14301/2017	01/01/2018	4705	0,00	599,00	0,00	488,00	0,00	488,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11
CNPJ/CPF	01.571.702/0001-98	HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACEUTICA S/A													
14303/2017	01/01/2018	6159	0,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2
CNPJ/CPF	12.889.035/0001-02	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA													
14306/2017	01/01/2018	115568	0,00	4.975,00	0,00	4.935,40	0,00	4.935,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9
CNPJ/CPF	28.357.751/0001-89	WELLINGTON MARTINS DOS SANTOS 38820884860													
14326/2017	01/01/2018	117043	0,00	478,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47
CNPJ/CPF	02.109.915/0003-27	ORGANIZACAO ASSISTENCIAL DE LUTO SAO BENEDITO LTDA--EPP													
14348/2017	01/01/2018	3088	400,00	2.200,00	0,00	1.600,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	2.20
CNPJ/CPF	64.909.617/0001-07	SBS EVENTOS LTDA - ME													
14355/2017	01/01/2018	376	0,00	7.600,00	0,00	7.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.600,00	0,00	7.60
CNPJ/CPF	09.635.131/0001-10	SUZUPAPER COMERCIO DE PAPELARIA LTDA EPP													
14482/2017	01/01/2018	116528	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,0

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UEAO-K1U8-5CFS-J2LMR



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembe

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2018 à 31/12/2018

Exercício de Todos - Empenhos a Pagar

Empenho	Data	Credor	Proces.	Movimentação no Período												Saldo Acumulado	
				Saldo exercício anterior			Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Proces.	Não Pro			
				Não Proces.	Não Proces. Liq.	Liquidação	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.					
CNPJ/CPF	14.026.558/0001-50	E & E CONFECÇOES LTDA - ME															
14487/2017	01/01/2018	116535	0,00	40.761,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,76		
CNPJ/CPF	11.901.975/0001-07	SLIM SUPRIMENTOS LTDA EPP															
14489/2017	01/01/2018	117586	0,00	321,30	0,00	321,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	321,30	0,00	321,30		
CNPJ/CPF	52.757.234/0001-81	JAMIL A T JUNIOR ME															
14490/2017	01/01/2018	6367	12.232,88	34.165,62	0,00	33.829,40	12.232,88	0,00	0,00	0,00	0,00	33.829,40	0,00	0,00	34,16		
CNPJ/CPF	61.600.839/0001-55	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA-CIEE.															
14541/2017	01/01/2018	699	0,00	180,00	0,00	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180,00	0,00	0,00	180,00		
CNPJ/CPF	61.600.839/0001-55	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA-CIEE.															
14542/2017	01/01/2018	699	0,00	120,00	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00	0,00	0,00	120,00		
CNPJ/CPF	61.600.839/0001-55	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA-CIEE.															
14543/2017	01/01/2018	699	0,00	120,00	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00	0,00	0,00	120,00		
CNPJ/CPF	61.600.839/0001-55	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA-CIEE.															
14544/2017	01/01/2018	699	0,00	300,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	300,00		

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UEAO-K1U8-5CFS-J2LMR



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembe

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2018 à 31/12/2018

Exercício de Todos - Empenhos a Pagar														
Empenho	Data	Credor	Saldo exercício anterior			Movimentação no Período						Saldo Acumulado		
			Proces.	Não Proces.	Não Proces. Liq.	Liquidação	Proces.	Não Proces.	Cancelamentos	Saldo Período	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Pro
CNPJ/CPF	61.600.839/0001-55	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA-CIEE.												
14545/2017	01/01/2018	699	0,00	60,00	0,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00	0,00	
CNPJ/CPF	61.600.839/0001-55	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA-CIEE.												
14546/2017	01/01/2018	699	0,00	120,00	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00	0,00	
CNPJ/CPF	61.600.839/0001-55	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA-CIEE.												
14547/2017	01/01/2018	699	0,00	60,00	0,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00	0,00	
CNPJ/CPF	61.600.839/0001-55	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA-CIEE.												
14548/2017	01/01/2018	699	0,00	60,00	0,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00	0,00	
CNPJ/CPF	61.600.839/0001-55	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA-CIEE.												
14549/2017	01/01/2018	699	0,00	60,00	0,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00	0,00	
CNPJ/CPF	01.709.166/0001-44	AUTO POSTO INFANTE LTDA												
14582/2017	01/01/2018	572	3.960,53	35,87	0,00	0,00	3.960,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CNPJ/CPF	17.871.952/0001-83	AGRANEL PRODUTOS NATURAIS LTDA - ME												
14619/2017	01/01/2018	46450	492,87	0,02	0,00	0,00	492,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UEAO-K1U8-5CFS-J2LM



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembe

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2018 à 31/12/2018

Exercício de Todos - Empenhos a Pagar															
Empenho	Data	Credor	Movimentação no Período												
			Saldo exercício anterior				Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Saldo Acumulado		
			Proces.	Não Proces.	Não Proces.	Liq.	Liquidação	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Pro
CNPJ/CPF	45.176.864/0001-05 A.B.C. TRANSPORTE C. DO VALE DO PARAIBA LTDA (00024)														
14640/2017	01/01/2018	4882	110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110,00	0,00	110,00	
CNPJ/CPF	10.276.979/0001-89 A M FIGUEIRA EVENTOS														
14741/2017	01/01/2018	8551	0,00	2.196,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.196,00
CNPJ/CPF	04.013.164/0001-04 ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS - EIRELI														
14746/2017	01/01/2018	8387	0,00	255,30	0,00	255,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	255,30	0,00	255,30
CNPJ/CPF	09.635.131/0001-10 SUZUPAPER COMERCIO DE PAPELARIA LTDA EPP														
14747/2017	01/01/2018	116528	0,00	50,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	0,00	50,00
CNPJ/CPF	11.901.975/0001-07 SLIM SUPRIMENTOS LTDA EPP														
14748/2017	01/01/2018	117586	0,00	1.149,36	0,00	1.149,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.149,36	0,00	1.149,36
CNPJ/CPF	64.909.617/0001-07 SBS EVENTOS LTDA - ME														
14750/2017	01/01/2018	376	0,00	2.350,00	0,00	2.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.350,00	0,00	2.350,00
CNPJ/CPF	18.560.980/0001-42 FRANCINI MIGOTTO CABRAL 21732596875														
14802/2017	01/01/2018	62249	0,00	0,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,10

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UEAO-K1UB-5CFS-J2LMR



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembe

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2018 à 31/12/2018

Exercício de Todos - Empenhos a Pagar															
Empenho	Data	Credor	Movimentação no Período												
			Saldo exercício anterior			Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Saldo Acumulado			
			Proces.	Não Proces.	Não Proces. Liq.	Liquidação	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Pro	
CNPJ/CPF	17.209.732/0001-99	CANDIDO CIA COMERCIO DE EPI LTDA - EPP													
14808/2017	01/01/2018	116975	0,00	423,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	423,84
CNPJ/CPF	06.786.973/0001-84	RODRIGO AUGUSTO RODRIGUES - ME													
14809/2017	01/01/2018	115383	0,00	13.995,80	0,00	13.995,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.995,80	0,00	13.995,80
CNPJ/CPF	52.911.674/0001-41	IWAMOTO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA													
14813/2017	01/01/2018	114492	0,00	48,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48,95
CNPJ/CPF	94.012.127/0001-74	POSTAL MKT INFORMATICA LTDA													
14973/2017	01/01/2018	117083	7.200,90	1.799,10	0,00	490,95	7.200,90	490,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00
CNPJ/CPF	14.394.556/0001-14	SANTA CLARA MAIS VIDA COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS ORTOPÉDICOS E CONVALESCENTES LTDA - EPP													
15041/2017	01/01/2018	116603	0,00	1.901,70	0,00	1.789,70	0,00	1.789,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.789,70
CNPJ/CPF	04.063.331/0001-21	CIRURGICA UNIÃO LTDA													
15045/2017	01/01/2018	116606	6.694,80	0,18	0,00	0,00	6.694,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.694,98
CNPJ/CPF	18.560.980/0001-42	FRANCINI MIGOTTO CABRAL 21732596875													
15188/2017	01/01/2018	62249	0,00	1.595,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.595,52

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UEAO-K1U8-5CFS-J2LM5



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembe

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2018 à 31/12/2018

Exercício de Todos - Empenhos a Pagar																	
Empenho	Data	Credor	Movimentação no Período												Saldo Acumulado		
			Saldo exercício anterior			Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Proces.	Não Pro				
			Proces.	Não Proces.	Não Proces. Liq.	Liquidação	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.			Não Proces.			
CNPJ/CPF	12.889.035/0001-02	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA															
15191/2017	01/01/2018	115568	0,00	1.660,00	0,00	1.655,85	0,00	1.655,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
CNPJ/CPF	04.196.645/0001-00	IMPRESA NACIONAL															
15236/2017	01/01/2018	115591	0,00	363,44	0,00	330,40	0,00	165,20	0,00	0,00	0,00	0,00	165,20	0,00			19
CNPJ/CPF	48.066.047/0001-84	IMPRESA OFICIAL DO ESTADO S/A IMESP															
15237/2017	01/01/2018	3456	0,00	1.382,85	0,00	1.327,54	0,00	1.327,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			59
CNPJ/CPF	47.565.155/0004-81	UNIMED DE PINDAMONHANGABA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO															
15244/2017	01/01/2018	116578	19.453,16	0,01	0,00	0,00	19.453,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
CNPJ/CPF	47.565.155/0004-81	UNIMED DE PINDAMONHANGABA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO															
15245/2017	01/01/2018	116578	1.080,33	0,01	0,00	0,00	1.080,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
CNPJ/CPF	26.117.262/0001-24	VINICIUS VIEIRA CRESCENZO 311301666813															
15246/2017	01/01/2018	116791	0,00	597,00	0,00	597,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	597,00	0,00			59
CNPJ/CPF	21.026.898/0001-47	LGM COME REPRES DE PROD ALIMENTICIOS EM GERAL EIRELI- EPP															
15253/2017	01/01/2018	116679	0,00	53,60	0,00	53,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53,60	0,00			53,6

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UEAO-K1U8-5CFS-J2LMR



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembe

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2018 à 31/12/2018

Exercício de Todos - Empenhos a Pagar															
Empenho	Data	Credor	Movimentação no Período												
			Saldo exercício anterior				Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Saldo Acumulado		
			Proces.	Não Proces.	Não Proces. Liq.	Liquidação	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Pro	
CNPJ/CPF	03.672.104/0001-30	RAUL RABELLO NETO - EPP													
15283/2017	01/01/2018	7258	0,00	4.050,00	0,00	4.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.050,00	0,00	4.050,00
CNPJ/CPF	07.620.532/0001-70	SALUTI & CIA LTDA EPP													
15291/2017	01/01/2018	117262	0,00	434,40	0,00	434,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	434,40	0,00	434,40
CNPJ/CPF	07.620.532/0001-70	SALUTI & CIA LTDA EPP													
15292/2017	01/01/2018	117262	0,00	10.727,00	0,00	10.727,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.727,00	0,00	10.727,00
CNPJ/CPF	04.013.164/0001-04	ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS - EIRELI													
15293/2017	01/01/2018	8387	0,00	262,00	0,00	262,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	262,00	0,00	262,00
CNPJ/CPF	64.088.214/0001-44	TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA													
15294/2017	01/01/2018	8418	0,00	1.602,40	0,00	1.602,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.602,40	0,00	1.602,40
CNPJ/CPF	13.888.279/0001-33	PLINIO HALBEN CORREA EPP													
15298/2017	01/01/2018	112778	261,20	698,00	0,00	698,00	261,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	698,00	0,00	698,00
CNPJ/CPF	22.758.378/0001-91	PISOM DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI													
15300/2017	01/01/2018	117141	0,00	9.497,00	0,00	9.497,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.497,00	0,00	9.497,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UEAO-K1U8-5CFS-J2LMR



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembe

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2018 à 31/12/2018

Exercício de Todos - Empenhos a Pagar															
Empenho	Data	Credor	Movimentação no Período												
			Saldo exercício anterior			Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Saldo Acumulado			
			Proces.	Não Proces.	Não Proces. Liq.	Liquidação	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Pro	
CNPJ/CPF	04.013.164/0001-04	ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS - EIRELI													
15301/2017	01/01/2018	8387	0,00	150,00	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00	0,00	150,00
CNPJ/CPF	22.929.478/0001-33	QUICKLOG COMÉRCIO ATACADISTA E LOGISTICA EIRELI - EPP													
15304/2017	01/01/2018	117140	0,00	112,50	0,00	112,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112,50	0,00	112,50
CNPJ/CPF	22.758.378/0001-91	PISOM DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI													
15305/2017	01/01/2018	117141	0,00	1.196,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.196,00
CNPJ/CPF	00.681.770/0001-47	DELTA DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA													
15307/2017	01/01/2018	117466	0,00	16.112,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.112,50
CNPJ/CPF	00.681.770/0001-47	DELTA DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA													
15309/2017	01/01/2018	117466	0,00	4.308,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.308,00
CNPJ/CPF	03.056.608/0001-26	J & M COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA - EPP													
15323/2017	01/01/2018	117489	0,00	4.224,00	0,00	4.224,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.224,00	0,00	4.224,00
CNPJ/CPF	00.681.770/0001-47	DELTA DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA													
15329/2017	01/01/2018	117466	0,00	2.888,12	0,00	2.888,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.888,12	0,00	2.888,12

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UEAO-K1U8-5CFS-J2LM



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2018 à 31/12/2018

Exercício de Todos - Empenhos a Pagar

Empenho	Data	Credor	Movimentação no Período													
			Saldo exercício anterior			Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Saldo Acumulado				
			Proces.	Não Proces.	Não Proces. Liq.	Liquidação	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Pro		
CNPJ/CPF 09.284.432/0001-46		DIGITADOC SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA ME														
15331/2017	01/01/2018	117733	0,00	3.140,00	0,00	3.140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.140,00	0,00	3,14	
CNPJ/CPF 09.284.432/0001-46		DIGITADOC SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA ME														
15332/2017	01/01/2018	117733	0,00	4.040,00	0,00	4.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.040,00	0,00	4,04	
CNPJ/CPF 032.541.566-84		LUIZ ANTONIO DA SILVA														
15402/2017	01/01/2018	115705	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00		
CNPJ/CPF 308.264.381-72		CARLA DE MELLO														
15479/2017	01/01/2018	117840	10.483,87	0,00	0,00	0,00	7.083,33	0,00	0,00	0,00	0,00	3.400,54	0,00	3.400,54		
CNPJ/CPF 02.302.100/0001-06		BANDEIRANTE ENERGIA S/A														
15556/2017	01/01/2018	2504	9.909,96	0,00	0,00	0,00	9.463,72	0,00	0,00	0,00	0,00	446,24	0,00	446,24		
CNPJ/CPF 02.302.100/0001-06		BANDEIRANTE ENERGIA S/A														
15580/2017	01/01/2018	2504	2.931,26	0,00	0,00	0,00	2.850,23	0,00	0,00	0,00	0,00	81,03	0,00	81,03		
CNPJ/CPF 43.776.517/0001-80		CIA. DE SANEAMENTO BASICO DO E.S.PAULO - SABESP														
15593/2017	01/01/2018	856	104,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104,25	0,00	104,25	0,0	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UEAO-K1U8-5CFS-J2LM3



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembe

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2018 à 31/12/2018

Exercício de Todos - Empenhos a Pagar															
Empenho	Data	Credor	Movimentação no Período												
			Saldo exercício anterior			Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Saldo Acumulado			
			Proces.	Não Proces.	Não Proces. Liq.	Liquidação	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Pro	
CNPJ/CPF 02.558.157/0001-62 TELEFONICA BRASIL S/A															
15649/2017	01/01/2018	7610	66,58	0,00	0,00	0,00	66,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,02	0,00	0,02	
CNPJ/CPF 306.937.418-21 RAFAELA MARIA LOPES VIANA															
15712/2017	01/01/2018	117898	5.411,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.411,31	0,00	5.411,31	
CNPJ/CPF 61.600.839/0001-55 CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA-CIEE.															
16000/2017	01/01/2018	699	0,00	180,00	0,00	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180,00	0,00	18
CNPJ/CPF 61.600.839/0001-55 CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA-CIEE.															
16001/2017	01/01/2018	699	0,00	120,00	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00	0,00	12
CNPJ/CPF 61.600.839/0001-55 CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA-CIEE.															
16002/2017	01/01/2018	699	0,00	120,00	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00	0,00	12
CNPJ/CPF 61.600.839/0001-55 CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA-CIEE.															
16003/2017	01/01/2018	699	0,00	300,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	30
CNPJ/CPF 61.600.839/0001-55 CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA-CIEE.															
16004/2017	01/01/2018	699	0,00	60,00	0,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00	0,00	60,0

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-UEAO-K1U8-5CFS-J2LMR



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembe

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2018 à 31/12/2018

Exercício de Todos - Empenhos a Pagar															
Empenho	Data	Credor	Movimentação no Período												
			Saldo exercício anterior			Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Saldo Acumulado			
			Proces.	Não Proces.	Não Proces. Liq.	Liquidação	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Pro	
CNPJ/CPF	61.600.839/0001-55	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA-CIEE.													
16005/2017	01/01/2018	699	0,00	120,00	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00	0,00	120,00
CNPJ/CPF	61.600.839/0001-55	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA-CIEE.													
16006/2017	01/01/2018	699	0,00	60,00	0,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00	0,00	60,00
CNPJ/CPF	61.600.839/0001-55	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA-CIEE.													
16007/2017	01/01/2018	699	0,00	60,00	0,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00	0,00	60,00
CNPJ/CPF	61.600.839/0001-55	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA-CIEE.													
16008/2017	01/01/2018	699	0,00	60,00	0,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00	0,00	60,00
CNPJ/CPF	02.302.100/0001-06	BANDEIRANTE ENERGIA S/A													
16014/2017	01/01/2018	2504	4.070,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.070,19	0,00	4.070,19	4.070,19
CNPJ/CPF	02.302.100/0001-06	BANDEIRANTE ENERGIA S/A													
16015/2017	01/01/2018	2504	2.351,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.351,66	0,00	2.351,66	2.351,66
CNPJ/CPF	02.302.100/0001-06	BANDEIRANTE ENERGIA S/A													
16016/2017	01/01/2018	2504	2.571,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.571,97	0,00	2.571,97	2.571,97

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-UEAO-K1U8-5CFS-J2LM3



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembe

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2018 à 31/12/2018

Exercício de Todos - Empenhos a Pagar															
Empenho	Data	Credor	Proces.	Saldo exercício anterior			Movimentação no Período						Saldo Acumulado		
				Não Proces.	Não Proces. Liq.	Liquidação	Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Proces.	Não Pro	
							Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.			
CNPJ/CPF	02.302.100/0001-06	BANDEIRANTE ENERGIA S/A													
16017/2017	01/01/2018	2504	216,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	216,85	0,00	216,85	
CNPJ/CPF	02.302.100/0001-06	BANDEIRANTE ENERGIA S/A													
16018/2017	01/01/2018	2504	415,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	415,47	0,00	415,47	
CNPJ/CPF	02.302.100/0001-06	BANDEIRANTE ENERGIA S/A													
16019/2017	01/01/2018	2504	3.667,57	0,00	0,00	0,00	2.435,35	0,00	0,00	0,00	0,00	1.232,22	0,00	1.232,22	
CNPJ/CPF	02.302.100/0001-06	BANDEIRANTE ENERGIA S/A													
16020/2017	01/01/2018	2504	336,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	336,07	0,00	336,07	
CNPJ/CPF	02.302.100/0001-06	BANDEIRANTE ENERGIA S/A													
16021/2017	01/01/2018	2504	800,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,40	0,00	800,40	
CNPJ/CPF	02.302.100/0001-06	BANDEIRANTE ENERGIA S/A													
16022/2017	01/01/2018	2504	181.342,98	0,00	0,00	0,00	93.028,86	0,00	0,00	0,00	0,00	88.314,12	0,00	88.314,12	
CNPJ/CPF	02.302.100/0001-06	BANDEIRANTE ENERGIA S/A													
16026/2017	01/01/2018	2504	4.074,21	0,00	0,00	0,00	1.758,28	0,00	0,00	0,00	0,00	2.315,93	0,00	2.315,93	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UEAO-K1U8-5CFS-J2LM3



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2018 à 31/12/2018

Exercício de Todos - Empenhos a Pagar																	
Empenho	Data	Credor	Proces.	Movimentação no Período												Saldo Acumulado	
				Saldo exercício anterior			Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Proces.	Não Pro			
				Não Proces.	Não Proces.	Liq.	Liquidação	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.			Não Proces.		
CNPJ/CPF	02.302.100/0001-06	BANDEIRANTE ENERGIA S/A															
16029/2017	01/01/2018	2504	2.938,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.938,07	0,00	2.938,07			
CNPJ/CPF	02.302.100/0001-06	BANDEIRANTE ENERGIA S/A															
16030/2017	01/01/2018	2504	61,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61,64	0,00	61,64			
CNPJ/CPF	02.302.100/0001-06	BANDEIRANTE ENERGIA S/A															
16031/2017	01/01/2018	2504	890,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	890,83	0,00	890,83			
CNPJ/CPF	02.302.100/0001-06	BANDEIRANTE ENERGIA S/A															
16032/2017	01/01/2018	2504	169,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	169,20	0,00	169,20			
CNPJ/CPF	02.302.100/0001-06	BANDEIRANTE ENERGIA S/A															
16033/2017	01/01/2018	2504	208,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	208,86	0,00	208,86			
CNPJ/CPF	02.302.100/0001-06	BANDEIRANTE ENERGIA S/A															
16034/2017	01/01/2018	2504	152,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	152,10	0,00	152,10			
CNPJ/CPF	02.302.100/0001-06	BANDEIRANTE ENERGIA S/A															
16035/2017	01/01/2018	2504	621,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,50	0,00	621,50			

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UEAO-K1U8-5CFS-J2LM3



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembe

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2018 à 31/12/2018

Exercício de Todos - Empenhos a Pagar															
Empenho	Data	Credor	Movimentação no Período												
			Saldo exercício anterior			Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Saldo Acumulado			
			Proces.	Não Proces.	Não Proces. Liq.	Liquidação	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Pro	
CNPJ/CPF	02.302.100/0001-06	BANDEIRANTE ENERGIA S/A													
16036/2017	01/01/2018	2504	97,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97,36	0,00	97,36	
CNPJ/CPF	02.302.100/0001-06	BANDEIRANTE ENERGIA S/A													
16037/2017	01/01/2018	2504	58,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58,55	0,00	58,55	
CNPJ/CPF	02.302.100/0001-06	BANDEIRANTE ENERGIA S/A													
16038/2017	01/01/2018	2504	56,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56,86	0,00	56,86	
CNPJ/CPF	F.G.T.S.														
16151/2017	01/01/2018	1504	1.595,23	0,00	0,00	0,00	0,00	177,69	0,00	0,00	0,00	1.417,54	0,00	1.417,54	
CNPJ/CPF	06.750.956/0001-97	CINTIA MARA RIBEIRO NASCIMENTO BATISTA - EPP													
16161/2017	01/01/2018	116924	0,00	12.445,70	0,00	12.319,90	0,00	12.319,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12
CNPJ/CPF	55.634.901/0001-27	PRODUMED SERVIÇO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.													
16163/2017	01/01/2018	46213	435,44	0,01	0,00	0,00	0,00	435,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CNPJ/CPF	04.013.164/0001-04	ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS - EIRELI													
16174/2017	01/01/2018	8387	0,00	9.314,40	0,00	9.314,40	0,00	8.035,20	0,00	0,00	0,00	0,00	1.279,20	0,00	1.279,20

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UEAO-K1U8-5CFS-J2LM3



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembe

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2018 à 31/12/2018

Exercício de Todos - Empenhos a Pagar															
Empenho	Data	Credor	Movimentação no Período												
			Saldo exercício anterior			Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Saldo Acumulado			
			Proces.	Não Proces.	Não Proces. Liq.	Liquidação	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Pro	
CNPJ/CPF	09.635.131/0001-10 SUZUPAPER COMERCIO DE PAPELARIA LTDA EPP														
16175/2017	01/01/2018	116528	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1,00	
CNPJ/CPF	11.901.975/0001-07 SLIM SUPRIMENTOS LTDA EPP														
16176/2017	01/01/2018	117586	0,00	17.495,80	0,00	10.254,90	0,00	0,00	0,00	7.240,90	0,00	10.254,90	0,00	10,25	
CNPJ/CPF	12.889.035/0001-02 INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA														
16183/2017	01/01/2018	115568	0,00	570,00	0,00	547,20	0,00	547,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CNPJ/CPF	02.302.100/0001-06 BANDEIRANTE ENERGIA S/A														
16251/2017	01/01/2018	2504	9.976,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.976,84	0,00	9.976,84	0,00	
Total Geral			6.098.877,03	6.638.885,76	680.856,42	2.832.616,75	3.293.681,97	2.327.740,66	125,56	248.532,73	2.805.069,50	560.758,53	2.805.069,50	4.743,46	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UEAO-K1U8-5CFS-J2LM



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
(LEI ESTADUAL Nº 8.506 DE 27 DE DEZEMBRO DE 1993)
"PAÇO MUNICIPAL RENATO VARGAS"
(Lei Municipal nº 3.452/2009)

DECLARAÇÃO

DECLARO, em atendimento a requisição de documentos nº10/2019 - TC nº.4574.989.18, item 2, que o montante transferido no exercício de 2018, da conta do Fundo de Previdência (c/c 130.220-5) para a conta movimento da Prefeitura Municipal (c/c 67-1), relativo a pagamento de Inativos da Câmara Municipal de Tremembé foi de R\$445.606,60 (Quatrocentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e seis reais e sessenta centavos).

Tremembé, 24 de Abril de 2019.

Atenciosamente,

Dinazade do Prado Souza
Secretária de Assuntos Fazendários



Câmara Municipal de Tremembé

Rua 7 de Setembro Nº701 - Centro Tremembé-SP CEP 12120000 TEL.:(12)36071000
CNPJ - 46.638.714/0001-20

Empenho Nº :	185/2017	Data Emissão :	29/12/2017	Pedido :	/
Nº Processo	/	Ficha :	33	Solicitação Empenho	/

IDENTIFICAÇÃO DA DESPESA						
CLASSIFICAÇÃO LOCAL		CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA / PROGRAMÁTICA			
ORG	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL	55	ELEMENTO / SUB-ELEMENTO		RECURSO	
			319001.1		1	
UNI	PREVIDÊNCIA SOCIAL	1	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE
			1	272	31	2031
CLASSIFICAÇÃO LOCAL						
RAZÃO SOCIAL : INATIVOS DO LEGISLATIVO			CÓDIGO : 3597			
CGC/CPF :						
ENDEREÇO : ENDERECO			NÚMERO :			
BAIRRO : BAIRRO			MUNICÍPIO : TREMEMBE			
FONE :			CEP : 9371520		UF : SP	
Condições de Pagamento :						
TOTAL :		41.263,22				
REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO/2017.						

Informações Complementares :	Nota de Fornecimento
Finalidade	Queria(m) fornecer o(s) materiais e/ou executar os serviços supra discriminadas, conforme proposta apresentada.
Setor	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-pi.processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-UE/H-HYH9-8092-601M



Câmara Municipal de Tremembé

Rua 7 de Setembro Nº701 - Centro Tremembé-SP CEP 12120000 TEL.:(12)36071000
CNPJ - 46.638.714/0001-20

Empenho Nº : 17/2018	Data Emissão : 31/01/2018	Pedido : /
Nº Processo /	Ficha : 35	Solicitação Empenho /

IDENTIFICAÇÃO DA DESPESA						
CLASSIFICAÇÃO LOCAL		CODIGO	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA / PROGRAMÁTICA			
ORG	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL	61	ELEMENTO/SUB-ELEMENTO		RECURSO	
			319001.99		1	
UNI	PREVIDÊNCIA SOCIAL	1	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE
			1	272	100	2291
CLASSIFICAÇÃO LOCAL						
RAZÃO SOCIAL : INATIVOS DO LEGISLATIVO			CODIGO : 3597			
CGC/CPF :						
ENDEREÇO : ENDereco			NÚMERO :			
BAIRRO : BAIRRO			MUNICÍPIO : TREMEMBE			
FONE :			CEP : 9371520		UF : SP	
Condições de Pagamento :						
TOTAL :		61.519,99				
REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO/2018.						

Informações Complementares :	Nota de Fornecimento
Finalidade	Queria(m) fornecer o(s) materiais e/ou executar os serviços supra discriminadas, conforme proposta apresentada.
Setor	



Câmara Municipal de Tremembé

Rua 7 de Setembro N°701 - Centro Tremembé-SP CEP 12120000 TEL.:(12)36071000
CNPJ - 46.638.714/0001-20

Empenho N° :	35/2018	Data Emissão :	01/03/2018	Pedido :	/
N° Processo	/	Ficha :	35	Solicitação Empenho	/

IDENTIFICAÇÃO DA DESPESA								
CLASSIFICAÇÃO LOCAL		CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA / PROGRAMÁTICA					
ORG	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL	61	ELEMENTO / SUB-ELEMENTO		RECURSO			
			319001.99		1			
UNI	PREVIDÊNCIA SOCIAL	1	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE		
			1	272	100	2291		
CLASSIFICAÇÃO LOCAL								
RAZÃO SOCIAL :		INATIVOS DO LEGISLATIVO			CÓDIGO :			3597
CGC/CPF :								
ENDEREÇO :		ENDEREÇO			NÚMERO :			
BAIRRO :		BAIRRO			MUNICÍPIO : TREMEMBE			
FONE :		CEP : 9371520			UF : SP			
Condições de Pagamento :								
TOTAL :		41.263,22						
REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO/2018.								

Informações Complementares :	Nota de Fornecimento
Finalidade	Queria(m) fornecer o(s) materiais e/ou executar os serviços supra discriminadas, conforme proposta apresentada.
Setor	



Câmara Municipal de Tremembé

Rua 7 de Setembro N°701 - Centro Tremembé-SP CEP 12120000 TEL.:(12)36071000
CNPJ - 46.638.714/0001-20

Empenho N° :	53/2018	Data Emissão :	30/03/2018	Pedido :	/
N° Processo	/	Ficha :	35	Solicitação Empenho	/

IDENTIFICAÇÃO DA DESPESA						
CLASSIFICAÇÃO LOCAL		CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA / PROGRAMÁTICA			
ORG	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL	61	ELEMENTO / SUB-ELEMENTO		RECURSO	
			319001.99		1	
UNI	PREVIDÊNCIA SOCIAL	1	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE
			1	272	100	2291
CLASSIFICAÇÃO LOCAL						
RAZÃO SOCIAL : INATIVOS DO LEGISLATIVO			CÓDIGO : 3597			
CGC/CPF :						
ENDEREÇO : ENDERECO			NÚMERO :			
BAIRRO : BAIRRO			MUNICÍPIO : TREMEMBE			
FONE :			CEP : 9371520		UF : SP	
Condições de Pagamento :						
TOTAL :		41.263,22				
REFERENTE AO MÊS DE MARÇO/2018.						

Informações Complementares :	Nota de Fornecimento
Finalidade	Queria(m) fornecer o(s) materiais e/ou executar os serviços supra discriminadas, conforme proposta apresentada.
Setor	



Câmara Municipal de Tremembé

Rua 7 de Setembro Nº701 - Centro Tremembé-SP CEP 12120000 TEL.:(12)36071000
CNPJ - 46.638.714/0001-20

Empenho Nº :	69/2018	Data Emissão :	30/04/2018	Pedido :	/
Nº Processo	/	Ficha :	35	Solicitação Empenho	/

IDENTIFICAÇÃO DA DESPESA						
CLASSIFICAÇÃO LOCAL		CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA / PROGRAMÁTICA			
ORG	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL	61	ELEMENTO / SUB-ELEMENTO		RECURSO	
			319001.99		1	
UNI	PREVIDÊNCIA SOCIAL	1	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE
			1	272	100	2291
CLASSIFICAÇÃO LOCAL						
RAZÃO SOCIAL :		INATIVOS DO LEGISLATIVO		CÓDIGO : 3597		
CGC/CPF :						
ENDEREÇO :		ENDereco		NÚMERO :		
BAIRRO :		BAIRRO		MUNICÍPIO : TREMEMBE		
FONE :		CEP : 9371520		UF : SP		
Condições de Pagamento :						
TOTAL :		41.263,22				
REFERENTE AO MÊS DE ABRIL/2018.						

Informações Complementares :	Nota de Fornecimento
Finalidade	Queria(m) fornecer o(s) materiais e/ou executar os serviços supra discriminadas, conforme proposta apresentada.
Setor	



Câmara Municipal de Tremembé

Rua 7 de Setembro Nº701 - Centro Tremembé-SP CEP 12120000 TEL.:(12)36071000
CNPJ - 46.638.714/0001-20

Empenho Nº : 88/2018	Data Emissão : 30/05/2018	Pedido : /
Nº Processo /	Ficha : 35	Solicitação Empenho /

IDENTIFICAÇÃO DA DESPESA							
CLASSIFICAÇÃO LOCAL		CODIGO	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA / PROGRAMÁTICA				
ORG	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL	61	ELEMENTO / SUB-ELEMENTO		RECURSO		
			319001.99		1		
UNI	PREVIDÊNCIA SOCIAL	1	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	
			1	272	100	2291	
CLASSIFICAÇÃO LOCAL							
RAZÃO SOCIAL : INATIVOS DO LEGISLATIVO		CÓDIGO : 3597					
CGC/CPF :							
ENDEREÇO : ENDERECO		NÚMERO :					
BAIRRO : BAIRRO		MUNICÍPIO : TREMEMBE					
FONE :		CEP : 9371520		UF : SP			
Condições de Pagamento :							
TOTAL :		51.738,33					
REFERENTE AO MÊS DE MAIO/2018.							

Informações Complementares :	Nota de Fornecimento
Finalidade	Queria(m) fornecer o(s) materiais e/ou executar os serviços supra discriminadas, conforme proposta apresentada.
Setor	



Câmara Municipal de Tremembé

Rua 7 de Setembro N°701 - Centro Tremembé-SP CEP 12120000 TEL.:(12)36071000
CNPJ - 46.638.714/0001-20

Empenho N° :	106/2018	Data Emissão :	29/06/2018	Pedido :	/
N° Processo	/	Ficha :	35	Solicitação Empenho	/

IDENTIFICAÇÃO DA DESPESA								
CLASSIFICAÇÃO LOCAL		CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA / PROGRAMÁTICA					
ORG	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL	61	ELEMENTO / SUB-ELEMENTO		RECURSO			
			319001.99		1			
UNI	PREVIDÊNCIA SOCIAL	1	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE		
			1	272	100	2291		
CLASSIFICAÇÃO LOCAL								
RAZÃO SOCIAL :		INATIVOS DO LEGISLATIVO			CÓDIGO :			3597
CGC/CPF :								
ENDEREÇO :		ENDEREÇO			NÚMERO :			
BAIRRO :		BAIRRO			MUNICÍPIO :			TREMEMBE
FONE :		CEP : 9371520			UF :			SP
Condições de Pagamento :								
TOTAL :		41.823,85						
REFERENTE AO MÊS DE JUNHO/2018.								

Informações Complementares :	Nota de Fornecimento
Finalidade	Queria(m) fornecer o(s) materiais e/ou executar os serviços supra discriminadas, conforme proposta apresentada.
Setor	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-p processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-UE/H-HYH9-8092-601M



Câmara Municipal de Tremembé

Rua 7 de Setembro Nº701 - Centro Tremembé-SP CEP 12120000 TEL.:(12)36071000
CNPJ - 46.638.714/0001-20

Empenho Nº :	150/2018	Data Emissão :	31/08/2018	Pedido :	/
Nº Processo	/	Ficha :	35	Solicitação Empenho	/

IDENTIFICAÇÃO DA DESPESA								
CLASSIFICAÇÃO LOCAL		CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA / PROGRAMÁTICA					
ORG	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL	61	ELEMENTO / SUB-ELEMENTO		RECURSO			
UNI	PREVIDÊNCIA SOCIAL	1	319001.99		1			
			FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE		
			1	272	100	2291		
CLASSIFICAÇÃO LOCAL								
RAZÃO SOCIAL :		INATIVOS DO LEGISLATIVO			CÓDIGO :			3597
CGC/CPF :								
ENDEREÇO :		ENDEREÇO			NÚMERO :			
BAIRRO :		BAIRRO			MUNICÍPIO :			TREMEMBE
FONE :		CEP : 9371520			UF :			SP
Condições de Pagamento :								
TOTAL :		41.823,85						
REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO/18.								

Informações Complementares :	Nota de Fornecimento
Finalidade	Queria(m) fornecer o(s) materiais e/ou executar os serviços supra discriminadas, conforme proposta apresentada.
Setor	



Câmara Municipal de Tremembé

Rua 7 de Setembro Nº701 - Centro Tremembé-SP CEP 12120000 TEL.:(12)36071000
CNPJ - 46.638.714/0001-20

Empenho Nº : 168/2018	Data Emissão : 28/09/2018	Pedido : /
Nº Processo /	Ficha : 35	Solicitação Empenho /

IDENTIFICAÇÃO DA DESPESA			
CLASSIFICAÇÃO LOCAL		CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA / PROGRAMÁTICA
ORG	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL	61	ELEMENTO / SUB-ELEMENTO
			RECURSO
			319001.1
			1
UNI	PREVIDÊNCIA SOCIAL	1	FUNÇÃO
			SUB-FUNÇÃO
			PROGRAMA
			PROJETO/ATIVIDADE
			1
			272
			100
			2291
CLASSIFICAÇÃO LOCAL			
RAZÃO SOCIAL : INATIVOS DO LEGISLATIVO		CÓDIGO : 3597	
CGC/CPF :			
ENDEREÇO : ENDERECO		NÚMERO :	
BAIRRO : BAIRRO		MUNICÍPIO : TREMEMBE	
FONE :		CEP : 9371520	
Condições de Pagamento :		UF : SP	
TOTAL :		41.823,85	
REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO/2018.			

Informações Complementares :	Nota de Fornecimento
Finalidade	Queria(m) fornecer o(s) materiais e/ou executar os serviços supra discriminadas, conforme proposta apresentada.
Setor	



Câmara Municipal de Tremembé

Rua 7 de Setembro Nº701 - Centro Tremembé-SP CEP 12120000 TEL.:(12)36071000
CNPJ - 46.638.714/0001-20

Empenho Nº : 187/2018	Data Emissão : 31/10/2018	Pedido : /
Nº Processo /	Ficha : 35	Solicitação Empenho /

IDENTIFICAÇÃO DA DESPESA				
CLASSIFICAÇÃO LOCAL		CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA / PROGRAMÁTICA	
ORG	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL	61	ELEMENTO / SUB-ELEMENTO	RECURSO
			319001.99	1
UNI	PREVIDÊNCIA SOCIAL	1	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO
			1	272
			PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE
			100	2291
CLASSIFICAÇÃO LOCAL				
RAZÃO SOCIAL : INATIVOS DO LEGISLATIVO		CÓDIGO : 3597		
CGC/CPF :				
ENDEREÇO :	ENDEREÇO	NÚMERO :		
BAIRRO :	BAIRRO	MUNICÍPIO : TREMEMBE		
FONE :		CEP : 9371520	UF : SP	
Condições de Pagamento :				
TOTAL :	41.823,85			
REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO/2018.				

Informações Complementares :	Nota de Fornecimento
Finalidade	Queria(m) fornecer o(s) materiais e/ou executar os serviços supra discriminadas, conforme proposta apresentada.
Setor	



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
(LEI ESTADUAL Nº 8.506 DE 27 DE DEZEMBRO DE 1993)
"PAÇO MUNICIPAL RENATO VARGAS"
(Lei Municipal nº 3.452/2009)

DECLARAÇÃO

DECLARO, em atendimento a requisição de documentos nº10/2019 - TC nº.4574.989.18, item 3, que a Prefeitura Municipal não efetuou pagamentos de servidores inativos da Câmara Municipal de Tremembé, em 2018.

Declaro ainda, que o motivo da realização das transferências bancárias foi a título de compensação dos inativos pagos pela Câmara Municipal.

Tremembé, 24 de Abril de 2019.

Atenciosamente,

Dinairade do Prado Souza
Secretária de Assuntos Fazendários



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembe

Extrato de Conta Corrente
Período de 01/01/2018 de 31/12/2018

Banco: BANCO DO BRASIL
Agência: Banco do Brasil S/A
Endereço: Bom Jesus - 198 12120000 - TREMEMBE - SP
Conta: 130220-5 B.B. - Regime Previdenciário Código: 5032

Data	Lançamentos	Histórico	Débitos	Créditos	Saldo
	Saldo Anterior				0,00
01/01/2018	Saldo de Balanço:	Saldo Inicial de Balanço	0,00	307.723,79	307.723,79
05/01/2018	Transferência a Débito: No. Lancto 21	TRANSFERÊNCIA DA CONTA 220-5 PARA CONTA 67-1.	41.263,22	0,00	266.460,57
05/01/2018	Transferência a Débito: No. Lancto 22	TRANSFERÊNCIA DA CONTA 220-5 PARA CONTA 67-1.	46.909,33	0,00	219.551,24
08/01/2018	Transferência a Débito: No. Lancto 29	TRANSFERÊNCIA DA CONTA 220-5 PARA CONTA 67-1.	150.000,00	0,00	69.551,24
09/01/2018	Transferência a Crédito: No. Lancto 31	TRANSFERÊNCIA DA CONTA 67-1 PARA CONTA 220-5.	0,00	150.000,00	219.551,24
30/01/2018	Arrecadação: No. Lancto 34014	DEPÓSITO EM 30.;01.18- CÂMARA MUNICIPAL- REF. MÊS DE JANEIRO/18. 185 Contribuição Patronal do Servidor Inativo Civil para o RPPS- Princial	0,00	9.947,04	229.498,28
30/01/2018	Arrecadação: No. Lancto 34015	DEPÓSITO EM 30.;01.18- CÂMARA MUNICIPAL- REF. MÊS DE JANEIRO/18. 36 Contribuição dos Servidores Inativos Civis para o RPPS - Principal	0,00	4.973,52	234.471,80
30/01/2018	Arrecadação: No. Lancto 34016	DEPÓSITO EM 30.;01.18- CÂMARA MUNICIPAL- REF. MÊS DE JANEIRO/18. 33 Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	0,00	16.409,78	250.881,58
30/01/2018	Arrecadação: No. Lancto 33663	CONTRIBUIÇÃO DO F.S.P.M., REFERENTE MÊS DE JANEIRO/18.- CÂMARA MUNICIPAL. 35 Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	0,00	8.204,89	259.086,47



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé

Extrato de Conta Corrente
Período de 01/01/2018 de 31/12/2018

Banco: BANCO DO BRASIL
Agência: Banco do Brasil S/A
Endereço: Bom Jesus - 198 12120000 - TREMEMBE - SP
Conta: 130220-5 B.B. - Regime Previdenciário Código: 5032

Data	Lançamentos	Histórico	Débitos	Créditos	Saldo
31/01/2018	Arrecadação: No. Lancto 34969	JUROS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO/2018. 223 Remuneração de Depósito Bancário da Conta 130.220-5- Regime Previdenciário	0,00	1.123,54	260.210,00
07/02/2018	Transferência a Débito: No. Lancto 195	TRANSFERÊNCIA DA CONTA 220-5 PARA CONTA 67-1,	46.909,33	0,00	213.300,67
07/02/2018	Transferência a Débito: No. Lancto 196	TRANSFERÊNCIA DA CONTA 220-5 PARA CONTA 67-1,	61.519,99	0,00	151.780,68
27/02/2018	Arrecadação: No. Lancto 34744	CONTRIBUIÇÃO DO F.S.P.S., REF. MÊS DE FEVEREIRO/18. CÂMARA MUNICIPAL. 35 Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	0,00	9.382,91	161.163,59
27/02/2018	Arrecadação: No. Lancto 34745	CONTRIBUIÇÃO DO F.S.P.S., REF. MÊS DE FEVEREIRO/18. CÂMARA MUNICIPAL. 36 Contribuição dos Servidores Inativos Civis para o RPPS - Principal	0,00	3.296,88	164.460,47
27/02/2018	Arrecadação: No. Lancto 34746	CONTRIBUIÇÃO DO F.S.P.S., REF. MÊS DE FEVEREIRO/18. CÂMARA MUNICIPAL. 33 Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	0,00	18.765,82	183.226,29
27/02/2018	Arrecadação: No. Lancto 34747	CONTRIBUIÇÃO DO F.S.P.S., REF. MÊS DE FEVEREIRO/18. CÂMARA MUNICIPAL. 185 Contribuição Patronal do Servidor Inativo Civil para o RPPS- Prncial	0,00	6.593,76	189.820,06
28/02/2018	Arrecadação: No. Lancto 36309	JUROS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO/2018. 223 Remuneração de Depósito Bancário da	0,00	717,30	190.537,36



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé

Extrato de Conta Corrente
Período de 01/01/2018 de 31/12/2018

Banco: BANCO DO BRASIL
Agência: Banco do Brasil S/A
Endereço: Bom Jesus - 198 12120000 - TREMEMBE - SP
Conta: 130220-5 B.B. - Regime Previdenciário Código: 5032

Data	Lançamentos	Histórico	Débitos	Créditos	Saldo
	Arrecadação: No. Lancto 36309	Conta 130.220-5- Regime Previdenciário			
07/03/2018	Transferência a Débito: No. Lancto 743	TRANSFERÊNCIA DA CONTA 20-5 PARA CONTA 67-1.	46.909,33 ✓	0,00	143.628,03
15/03/2018	Transferência a Débito: No. Lancto 949	TRANSFERÊNCIA DA CONTA 220-5 PARA CONTA 67-1.	41.263,22	0,00	102.364,81
28/03/2018	Arrecadação: No. Lancto 36241	CONTRIBUIÇÃO DO FPSFPM, REF. MÊS DE MARÇO/18. CÂMARA MUNICIPAL. 35 Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	0,00	8.204,89	110.569,70
28/03/2018	Arrecadação: No. Lancto 36242	CONTRIBUIÇÃO DO FPSFPM, REF. MÊS DE MARÇO/18. CÂMARA MUNICIPAL. 36 Contribuição dos Servidores Inativos Civis para o RPPS - Principal	0,00	3.296,88	113.866,58
28/03/2018	Arrecadação: No. Lancto 36243	CONTRIBUIÇÃO DO FPSFPM, REF. MÊS DE MARÇO/18. CÂMARA MUNICIPAL. 33 Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	0,00	16.409,78	130.276,36
28/03/2018	Arrecadação: No. Lancto 36244	CONTRIBUIÇÃO DO FPSFPM, REF. MÊS DE MARÇO/18. CÂMARA MUNICIPAL. 19 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Atualização Monetária	0,00	6.593,76	136.870,12
29/03/2018	Transferência a Crédito: No. Lancto 1214	TRANSFERÊNCIA DA CONTA 67-1 PARA CONTA 220-5.	0,00	18.682,43	155.552,55
29/03/2018	Arrecadação: No. Lancto	JUROS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA REFERENTE AO MÊS DE	0,00	607,99	156.160,54



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé

Extrato de Conta Corrente
Período de 01/01/2018 de 31/12/2018

Banco: BANCO DO BRASIL
Agência: Banco do Brasil S/A
Endereço: Bom Jesus - 198 12120000 - TREMEMBE - SP
Conta: 130220-5 B.B. - Regime Previdenciário Código: 5032

Data	Lançamentos	Histórico	Débitos	Créditos	Sald
	37246	MARÇO/2018. 223 Remuneração de Depósito Bancário da Conta 130.220-5- Regime Previdenciário			
06/04/2018	Transferência a Débito: No. Lancto 1274	TRANSFERÊNCIA DA CONTA 220-5 PARA CONTA 67-1.	46.909,33	0,00	109.251,2
25/04/2018	Arrecadação: No. Lancto 38927	CONTRIBUIÇÃO DO FPSFPM, REF. AO MÊS DE ABRIL/18 36 Contribuição dos Servidores Inativos Cíveis para o RPPS - Principal	0,00	3.296,88	112.548,0
25/04/2018	Arrecadação: No. Lancto 38928	CONTRIBUIÇÃO DO FPSFPM, REF. AO MÊS DE ABRIL/18 33 Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	0,00	18.851,56	131.399,6
25/04/2018	Arrecadação: No. Lancto 38930	CONTRIBUIÇÃO DO FPSFPM, REF. AO MÊS DE ABRIL/18 35 Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	0,00	9.425,78	140.825,4
25/04/2018	Arrecadação: No. Lancto 38931	CONTRIBUIÇÃO DO FPSFPM, REF. AO MÊS DE ABRIL/18 185 Contribuição Patronal do Servidor Inativo Civil para o RPPS- Princial	0,00	6.593,76	147.419,1
30/04/2018	Arrecadação: No. Lancto 38643	JUROS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA REFERENTE AO MÊS DE ABRIL/2018. 223 Remuneração de Depósito Bancário da Conta 130.220-5- Regime Previdenciário	0,00	536,37	147.955,5
03/05/2018	Transferência a Débito: No. Lancto 1696	TRANSFERÊNCIA DA CONTA 220-5 PARA CONTA 67-1.	41.263,22	0,00	106.692,34
07/05/2018	Transferência a Débito: No.	TRANSFERÊNCIA DA CONTA 220-5 PARA CONTA 67-1.	46.909,33	0,00	59.783,01



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé

Extrato de Conta Corrente
Período de 01/01/2018 de 31/12/2018

Banco: BANCO DO BRASIL
Agência: Banco do Brasil S/A
Endereço: Bom Jesus - 198 12120000 - TREMEMBE - SP
Conta: 130220-5 B.B. - Regime Previdenciário Código: 5032

Data	Lançamentos	Histórico	Débitos	Créditos	Saldo
	Lancto 1750	TRANSFERÊNCIA DA CONTA 220-5 PARA CONTA 67-1.			
30/05/2018	Arrecadação: No. Lancto 40077	JUROS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2018. 223 Remuneração de Depósito Bancário da Conta 130.220-5- Regime Previdenciário	0,00	308,22	60.091,23
30/05/2018	Pagto normal - cancelado: No. Lancto 5377 AUT.DEB.: 4782	OP: 3834/2018 Credor: FUNDO DE PREV. DOS FUNC.PUBLICOS DO MUNICIPIO DE TREMEMBÉ REFERENTE A FOLHA DE PAGAMENTO DE MES DE MAR/18.	0,00	4.109,67	64.200,90
30/05/2018	Pagto normal: No. Lancto 5377 AUT.DEB.: 4782	OP: 3834/2018 Credor: FUNDO DE PREV. DOS FUNC.PUBLICOS DO MUNICIPIO DE TREMEMBÉ REFERENTE A FOLHA DE PAGAMENTO DE MES DE MAR/18.	4.109,67	0,00	60.091,23
30/05/2018	Pagto normal - cancelado: No. Lancto 5378 AUT.DEB.: 4783	OP: 6285/2018 Credor: FUNDO DE PREV. DOS FUNC.PUBLICOS DO MUNICIPIO DE TREMEMBÉ REFERENTE A FOLHA DE PAGAMENTO DE MÊS DE ABRIL/18.	0,00	4.109,67	64.200,90
30/05/2018	Pagto normal: No. Lancto 5378 AUT.DEB.: 4783	OP: 6285/2018 Credor: FUNDO DE PREV. DOS FUNC.PUBLICOS DO MUNICIPIO DE TREMEMBÉ REFERENTE A FOLHA DE PAGAMENTO DE MÊS DE ABRIL/18.	4.109,67	0,00	60.091,23
30/05/2018	Pagto normal - cancelado: No. Lancto 5379 AUT.DEB.: 4784	OP: 6308/2018 Credor: FUNDO DE PREV. DOS FUNC.PUBLICOS DO MUNICIPIO DE TREMEMBÉ REFERENTE DESCONTO EFETUADO EM FOLHA PAGAMENTO DOS MESES DE MARÇO E ABRIL/18	0,00	4.109,68	64.200,91
30/05/2018	Pagto normal: No. Lancto 5379 AUT.DEB.: 4784	OP: 6308/2018 Credor: FUNDO DE PREV. DOS FUNC.PUBLICOS DO MUNICIPIO DE TREMEMBÉ REFERENTE DESCONTO EFETUADO EM FOLHA PAGAMENTO DOS MESES DE MARÇO E ABRIL/18	4.109,68	0,00	60.091,23
30/05/2018	Arrecadação: No. Lancto 39429	OP EM 30.05.18.CÂMARA MUNICIPAL, REF. CONTRIBUIÇÃO DO FPSFPM MÊS DE MAIO/18. 35 Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	0,00	8.204,89	68.296,12



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé

Extrato de Conta Corrente
Período de 01/01/2018 de 31/12/2018

Banco: BANCO DO BRASIL
Agência: Banco do Brasil S/A
Endereço: Bom Jesus - 198 12120000 - TREMEMBE - SP
Conta: 130220-5 B.B. - Regime Previdenciário Código: 5032

Data	Lançamentos	Histórico	Débitos	Créditos	Saldo
30/05/2018	Arrecadação: No. Lancto 39430	OP EM 30.05.18.CÂMARA MUNICIPAL, REF. CONTRIBUIÇÃO DO FPSFPM MÊS DE MAIO/18. 36 Contribuição dos Servidores Inativos Civis para o RPPS - Principal	0,00	4.138,63	72.434,71
30/05/2018	Arrecadação: No. Lancto 39431	OP EM 30.05.18.CÂMARA MUNICIPAL, REF. CONTRIBUIÇÃO DO FPSFPM MÊS DE MAIO/18. 33 Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	0,00	16.409,78	88.844,50
30/05/2018	Arrecadação: No. Lancto 39432	OP EM 30.05.18.CÂMARA MUNICIPAL, REF. CONTRIBUIÇÃO DO FPSFPM MÊS DE MAIO/18. 185 Contribuição Patronal do Servidor Inativo Civil para o RPPS- Princial	0,00	8.277,26	97.121,76
30/05/2018	Transferência a Crédito: No. Lancto 2220	TRANSFERÊNCIA DA CONTA 67-1 PARA CONTA 220-5	0,00	12.329,02	109.450,81
06/06/2018	Transferência a Débito: No. Lancto 2377	TRANSFERÊNCIA DA CONTA 220-5 PARA CONTA 67-1.	51.738,33	0,00	57.712,48
06/06/2018	Transferência a Débito: No. Lancto 2378	TRANSFERÊNCIA DA CONTA 220-5 PARA CONTA 67-1. REF. AO FUNDO PREVIDÊNCIA PREFEITURA MAIO/18.	48.203,96	0,00	9.508,52
28/06/2018	Arrecadação: No. Lancto 40582	CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ - CONTRIBUIÇÃO DO FPSFPM REFERENTE AO MÊS DE JUNHO/2018. 35 Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	0,00	8.258,16	17.766,68
28/06/2018	Arrecadação: No. Lancto 40583	CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ - CONTRIBUIÇÃO DO FPSFPM REFERENTE AO MÊS DE	0,00	3.358,55	21.125,23

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UJ99-7SV1-4VYD-9BBA0



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé

Extrato de Conta Corrente
Período de 01/01/2018 de 31/12/2018

Banco: BANCO DO BRASIL
Agência: Banco do Brasil S/A
Endereço: Bom Jesus - 198 12120000 - TREMEMBE - SP
Conta: 130220-5 B.B. - Regime Previdenciário Código: 5032

Data	Lançamentos	Histórico	Débitos	Créditos	Saldo
	Arrecadação: No. Lancto 40583	JUNHO/2018. 36 Contribuição dos Servidores Inativos Civis para o RPPS - Principal			
28/06/2018	Arrecadação: No. Lancto 40584	CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ - CONTRIBUIÇÃO DO FPSFPM REFERENTE AO MÊS DE JUNHO/2018. 33 Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	0,00	16.516,32	37.641,55
28/06/2018	Arrecadação: No. Lancto 40585	CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ - CONTRIBUIÇÃO DO FPSFPM REFERENTE AO MÊS DE JUNHO/2018. 185 Contribuição Patronal do Servidor Inativo Civil para o RPPS- Princial	0,00	6.717,10	44.358,65
28/06/2018	Transferência a Crédito: No. Lancto 2552	TRANSFERÊNCIA DA CONTA 67-1 PARA CONTA 130220-5.	0,00	6.591,75	50.950,40
29/06/2018	Arrecadação: No. Lancto 41212	JUROS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA REFERENTE AO MÊS DE JUNHO/2018. 223 Remuneração de Depósito Bancário da Conta 130.220-5- Regime Previdenciário	0,00	130,34	51.080,74
05/07/2018	Transferência a Débito: No. Lancto 2664	TRANSFERÊNCIA DA CONTA 130220-5 PARA CONTA 67-1.	42.331,56	0,00	8.749,18
30/07/2018	Arrecadação: No. Lancto 43218	CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ - CONTRIBUIÇÃO DO FPSFPM REFERENTE AO MÊS DE JULHO/2018. 35 Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	0,00	8.231,53	16.980,71
30/07/2018	Arrecadação: No. Lancto	CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ -	0,00	3.358,55	20.339,26



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembe

Extrato de Conta Corrente
Período de 01/01/2018 de 31/12/2018

Banco: BANCO DO BRASIL
Agência: Banco do Brasil S/A
Endereço: Bom Jesus - 198 12120000 - TREMEMBE - SP
Conta: 130220-5 B.B. - Regime Previdenciário Código: 5032

Data	Lançamentos	Histórico	Débitos	Créditos	Saldo
	43219	CONTRIBUIÇÃO DO FPSFPM REFERENTE AO MÊS DE JULHO/2018. 36 Contribuição dos Servidores Inativos Civis para o RPPS - Principal			
30/07/2018	Arrecadação: No. Lancto 43220	CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ - CONTRIBUIÇÃO DO FPSFPM REFERENTE AO MÊS DE JULHO/2018. 33 Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	0,00	16.463,06	36.802,32
30/07/2018	Arrecadação: No. Lancto 43221	CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ - CONTRIBUIÇÃO DO FPSFPM REFERENTE AO MÊS DE JULHO/2018. 19 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Atualização Monetária	0,00	6.717,10	43.519,42
31/07/2018	Transferência a Crédito: No. Lancto 3032	TRANSFERÊNCIA DA CONTA 67-1 PARA CONTA 130220-5.	0,00	50.000,00	93.519,42
31/07/2018	Transferência a Crédito: No. Lancto 3033	TRANSFERÊNCIA DA CONTA 67-1 PARA CONTA 130220-5.	0,00	6.378,55	99.897,97
31/07/2018	Transferência a Débito: No. Lancto 3034	TRANSFERÊNCIA DA CONTA 130220-5 PARA CONTA 67-1. TRANSFERÊNCIA REFERENTE AO FUNDO DE PREVIDÊNCIA CÂMARA DO MÊS DE MARÇO/2018.	41.263,22	0,00	58.634,75
31/07/2018	Transferência a Débito: No. Lancto 3035	TRANSFERÊNCIA DA CONTA 130220-5 PARA CONTA 67-1. TRANSFERÊNCIA REFERENTE AO 13º DO MÊS DE JUNHO/2018.	3.162,25	0,00	55.472,50
31/07/2018	Transferência a Débito: No. Lancto 3036	TRANSFERÊNCIA DA CONTA 130220-5 PARA CONTA 67-1. TRANSFERÊNCIA REFERENTE AO 13º DO MÊS DE MAIO/2018.	9.324,10	0,00	46.148,40



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembe

Extrato de Conta Corrente
Período de 01/01/2018 de 31/12/2018

Banco: BANCO DO BRASIL
Agência: Banco do Brasil S/A
Endereço: Bom Jesus - 198 12120000 - TREMEMBE - SP
Conta: 130220-5 B.B. - Regime Previdenciário Código: 5032

Data	Lançamentos	Histórico	Débitos	Créditos	Saldo
31/07/2018	Transferência a Débito: No. Lancto 3045	TRANSFERÊNCIA DA CONTA 130220-5 PARA CONTA 67-1. TRANSFERÊNCIA REFERENTE AO FUNDO PREVIDÊNCIA CÂMARA DO MÊS DE JUNHO/2018.	41.823,85	0,00	4.324,55
31/07/2018	Transferência a Débito: No. Lancto 3037	TRANSFERÊNCIA DA CONTA 130220-5 PARA CONTA 67-1. TRANSFERÊNCIA REFERENTE AO 13º DE ABRIL/2018.	3.533,06	0,00	791,49
31/07/2018	Arrecadação: No. Lancto 43987	JUROS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA REFERENTE MÊS DE JULHO. 223 Remuneração de Depósito Bancário da Conta 130.220-5- Regime Previdenciário	0,00	80,64	872,13
07/08/2018	Transferência a Crédito: No. Lancto 3169	TRANSFERÊNCIA DA CONTA 67-1 PARA CONTA 220-5.	0,00	42.000,00	42.872,13
07/08/2018	Transferência a Débito: No. Lancto 3171	TRANSFERÊNCIA DA CONTA 220-5 PARA CONTA 67-1.	41.912,11	0,00	960,02
30/08/2018	Arrecadação: No. Lancto 45400	REFERENTE AO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTO DE JULHO/2018. 185 Contribuição Patronal do Servidor Inativo Civil para o RPPS- Principal	0,00	4.252,37	5.212,39
30/08/2018	Arrecadação: No. Lancto 45401	REFERENTE AO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTO DE JULHO/2018. 36 Contribuição dos Servidores Inativos Civis para o RPPS - Principal	0,00	2.126,18	7.338,57
30/08/2018	Arrecadação: No. Lancto 44623	OP EM 30.08.18- CONTRIBUIÇÃO DO FSPM, REF. AO MÊS DE AGOSTO*18. CÂMARA MUNICIPAL. 35 Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	0,00	8.231,53	15.570,10



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembe

Extrato de Conta Corrente
Período de 01/01/2018 de 31/12/2018

Banco: BANCO DO BRASIL
Agência: Banco do Brasil S/A
Endereço: Bom Jesus - 198 12120000 - TREMEMBE - SP
Conta: 130220-5 B.B. - Regime Previdenciário Código: 5032

Data	Lançamentos	Histórico	Débitos	Créditos	Saldo
30/08/2018	Arrecadação: No. Lancto 44624	OP EM 30,08.18- CONTRIBUIÇÃO DO FSPM, REF. AO MÊS DE AGOSTO*18. CÂMARA MUNICIPAL. 36 Contribuição dos Servidores Inativos Cíveis para o RPPS - Principal	0,00	3.358,55	18.928,6
30/08/2018	Arrecadação: No. Lancto 44625	OP EM 30,08.18- CONTRIBUIÇÃO DO FSPM, REF. AO MÊS DE AGOSTO*18. CÂMARA MUNICIPAL. 33 Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	0,00	16.463,06	35.391,7
30/08/2018	Arrecadação: No. Lancto 44626	OP EM 30,08.18- CONTRIBUIÇÃO DO FSPM, REF. AO MÊS DE AGOSTO*18. CÂMARA MUNICIPAL. 185 Contribuição Patronal do Servidor Inativo Civil para o RPPS- Princial	0,00	6.717,10	42.108,8
31/08/2018	Arrecadação: No. Lancto 45329	JUROS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO/2018. 223 Remuneração de Depósito Bancário da Conta 130.220-5- Regime Previdenciário	0,00	12,23	42.121,0
06/09/2018	Arrecadação: No. Lancto 45402	JUROS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA REF. MÊS DE SETEMBRO (PARTE). 223 Remuneração de Depósito Bancário da Conta 130.220-5- Regime Previdenciário	0,00	31,00	42.152,0
06/09/2018	Transferência a Débito: No. Lancto 3545	TRANSFERÊNCIA DA CONTA 220-5 PARA CONTA 67-1	41.912,11	0,00	239,9
06/09/2018	Transferência a Crédito: No. Lancto 3522	TRANSFERÊNCIA DA CONTA 67-1 PARA CONTA 220-5	0,00	41.585,00	41.824,93
06/09/2018	Transferência a Débito: No. Lancto 3523	TRANSFERÊNCIA DA CONTA 220-5 PARA CONTA 67-1. CÂMARA MUNICIPAL. AGOSTO/18. FUNDO PREVIDÊNCIA.	41.823,85	0,00	1,08



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembe

Extrato de Conta Corrente
Período de 01/01/2018 de 31/12/2018

Banco: BANCO DO BRASIL
Agência: Banco do Brasil S/A
Endereço: Bom Jesus - 198 12120000 - TREMEMBE - SP
Conta: 130220-5 B.B. - Regime Previdenciário Código: 5032

Data	Lançamentos	Histórico	Débitos	Créditos	Saldo
26/09/2018	Arrecadação: No. Lancto 46328	OP EM 26.09.18. CÂMARA MUNICIPAL, REF. MÊS DE SETEMBRO/18. 35 Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	0,00	8.231,53	8.232,61
26/09/2018	Arrecadação: No. Lancto 46329	OP EM 26.09.18. CÂMARA MUNICIPAL, REF. MÊS DE SETEMBRO/18. 36 Contribuição dos Servidores Inativos Civis para o RPPS - Principal	0,00	3.358,55	11.591,16
26/09/2018	Arrecadação: No. Lancto 46330	OP EM 26.09.18. CÂMARA MUNICIPAL, REF. MÊS DE SETEMBRO/18. 33 Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	0,00	16.463,06	28.054,22
26/09/2018	Arrecadação: No. Lancto 46331	OP EM 26.09.18. CÂMARA MUNICIPAL, REF. MÊS DE SETEMBRO/18. 185 Contribuição Patronal do Servidor Inativo Civil para o RPPS- Princial	0,00	6.717,10	34.771,32
28/09/2018	Arrecadação: No. Lancto 46970	JUROS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA RESTANTE REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO/2018. 223 Remuneração de Depósito Bancário da Conta 130.220-5- Regime Previdenciário	0,00	17,55	34.788,87
04/10/2018	Transferência a Crédito: No. Lancto 3852	TRANSFERÊNCIA DA CONTA 67-1 PARA CONTA 220-5.	0,00	43.000,00	77.788,87
04/10/2018	Transferência a Crédito: No. Lancto 3853	TRANSFERÊNCIA DA CONTA 67-1 PARA CONTA 220-5.	0,00	6.378,55	84.167,42
04/10/2018	Transferência a Débito: No. Lancto 3854	TRANSFERÊNCIA DA CONTA 220-5 PARA CONTA 67-1.	41.912,11	0,00	42.255,31



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembe

Extrato de Conta Corrente
Período de 01/01/2018 de 31/12/2018

Banco: BANCO DO BRASIL
Agência: Banco do Brasil S/A
Endereço: Bom Jesus - 198 12120000 - TREMEMBE - SP
Conta: 130220-5 B.B. - Regime Previdenciário Código: 5032

Data	Lançamentos	Histórico	Débitos	Créditos	Saldo
04/10/2018	Transferência a Débito: No. Lancto 3855	TRANSFERÊNCIA DA CONTA 220-5 PARA CONTA 67-1.	41.823,85	0,00	431,4
29/10/2018	Arrecadação: No. Lancto 47943	OP EM 29.10.18.-CONTRIBUIÇÃO DO F.P.S.F.P.M., REF. AO MÊS DE OUTUBRO/18. CÂMARA MUNICIPAL. 35 Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	0,00	8.231,53	8.662,9
29/10/2018	Arrecadação: No. Lancto 47944	OP EM 29.10.18.-CONTRIBUIÇÃO DO F.P.S.F.P.M., REF. AO MÊS DE OUTUBRO/18. CÂMARA MUNICIPAL. 36 Contribuição dos Servidores Inativos Civis para o RPPS - Principal	0,00	3.358,55	12.021,5
29/10/2018	Arrecadação: No. Lancto 47945	CONTRIBUIÇÃO DO F.P.S.F.P.M., REF. AO MÊS DE OUTUBRO/18. CÂMARA MUNICIPAL. 33 Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	0,00	16.463,06	28.484,6
29/10/2018	Arrecadação: No. Lancto 47946	OP EM 29.10.18.-CONTRIBUIÇÃO DO F.P.S.F.P.M., REF. AO MÊS DE OUTUBRO/18. CÂMARA MUNICIPAL. 185 Contribuição Patronal do Servidor Inativo Civil para o RPPS- Princial	0,00	6.717,10	35.201,7
31/10/2018	Arrecadação: No. Lancto 48270	JUROS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO/2018. 223 Remuneração de Depósito Bancário da Conta 130.220-5- Regime Previdenciário	0,00	43,99	35.245,6
07/11/2018	Transferência a Crédito: No. Lancto 4251	TRANSFERÊNCIA DA CONTA 67-1 PARA CONTA 220-5.	0,00	6.378,55	41.624,24
07/11/2018	Transferência a Crédito: No. Lancto 4252	TRANSFERÊNCIA DA CONTA 67-1 PARA CONTA 220-5.	0,00	54.500,00	96.124,24



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembe

Extrato de Conta Corrente
Período de 01/01/2018 de 31/12/2018

Banco: BANCO DO BRASIL
Agência: Banco do Brasil S/A
Endereço: Bom Jesus - 198 12120000 - TREMEMBE - SP
Conta: 130220-5 B.B. - Regime Previdenciário Código: 5032

Data	Lançamentos	Histórico	Débitos	Créditos	Saldo
07/11/2018	Transferência a Débito: No. Lancto 4277	TRANSFERÊNCIA DA CONTA 220-5 PARA CONTA 67-1.	54.220,63	0,00	41.903,61
07/11/2018	Transferência a Débito: No. Lancto 4278	TRANSFERÊNCIA DA CONTA 220-5 PARA CONTA 67-1.	41.823,85	0,00	79,76
29/11/2018	Arrecadação: No. Lancto 49370	OP EM 29.11.18- CONTRIBUIÇÃO DO F.S.F.P.M. REF. MÊS DE NOVEMBRO/18.- CÂMARA MUNICIPAL 35 Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	0,00	8.231,53	8.311,29
29/11/2018	Arrecadação: No. Lancto 49371	OP EM 29.11.18- CONTRIBUIÇÃO DO F.S.F.P.M. REF. MÊS DE NOVEMBRO/18.- CÂMARA MUNICIPAL 36 Contribuição dos Servidores Inativos Cíveis para o RPPS - Principal	0,00	3.358,55	11.669,84
29/11/2018	Arrecadação: No. Lancto 49372	OP EM 29.11.18- CONTRIBUIÇÃO DO F.S.F.P.M. REF. MÊS DE NOVEMBRO/18.- CÂMARA MUNICIPAL 33 Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	0,00	16.463,06	28.132,90
29/11/2018	Arrecadação: No. Lancto 49373	OP EM 29.11.18- CONTRIBUIÇÃO DO F.S.F.P.M. REF. MÊS DE NOVEMBRO/18.- CÂMARA MUNICIPAL 185 Contribuição Patronal do Servidor Inativo Civil para o RPPS- Princial	0,00	6.717,10	34.850,00
30/11/2018	Arrecadação: No. Lancto 49676	JUROS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO/2018. 223 Remuneração de Depósito Bancário da Conta 130.220-5- Regime Previdenciário	0,00	35,98	34.885,98
30/11/2018	Transferência a Crédito: No. Lancto 4600	TRANSFERÊNCIA DA CONTA 67-1 PARA CONTA 220-5.	0,00	6.378,55	41.264,53



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé

Extrato de Conta Corrente
Período de 01/01/2018 de 31/12/2018

Banco: BANCO DO BRASIL
Agência: Banco do Brasil S/A
Endereço: Bom Jesus - 198 12120000 - TREMEMBE - SP
Conta: 130220-5 B.B. - Regime Previdenciário Código: 5032

Data	Lançamentos	Histórico	Débitos	Créditos	Saldo
04/12/2018	Arrecadação: No. Lancto 49797	OP EM 04.12.18- CONTRIBUIÇÃO DO FSFPM, REF. AO 13º SALÁRIO- CÂMARA MUNICIPAL. 35 Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	0,00	5.832,62	47.097,16
04/12/2018	Arrecadação: No. Lancto 49798	OP EM 04.12.18- CONTRIBUIÇÃO DO FSFPM, REF. AO 13º SALÁRIO- CÂMARA MUNICIPAL. 36 Contribuição dos Servidores Inativos Civis para o RPPS - Principal	0,00	840,16	47.937,31
04/12/2018	Arrecadação: No. Lancto 49799	OP EM 04.12.18- CONTRIBUIÇÃO DO FSFPM, REF. AO 13º SALÁRIO- CÂMARA MUNICIPAL. 33 Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	0,00	11.665,24	59.602,55
04/12/2018	Arrecadação: No. Lancto 49800	OP EM 04.12.18- CONTRIBUIÇÃO DO FSFPM, REF. AO 13º SALÁRIO- CÂMARA MUNICIPAL. 185 Contribuição Patronal do Servidor Inativo Civil para o RPPS- Princial	0,00	1.680,32	61.282,87
06/12/2018	Transferência a Débito: No. Lancto 4638	TRANSFERÊNCIA DA CONTA 220-5 PARA CONTA 01-2.	41.912,11	0,00	19.370,76
06/12/2018	Transferência a Crédito: No. Lancto 4639	TRANSFERÊNCIA DA CONTA 67-1 PARA CONTA 220-5.	0,00	35.600,00	54.970,76
17/12/2018	Arrecadação: No. Lancto 50453	CONTRIBUIÇÃO DO F.S.F.P.M. REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO/2018. 35 Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	0,00	8.231,53	63.202,29
17/12/2018	Arrecadação: No. Lancto 50454	CONTRIBUIÇÃO DO F.S.F.P.M. REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO/2018. 36 Contribuição dos Servidores Inativos	0,00	3.358,55	66.560,84



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembe

Extrato de Conta Corrente
Período de 01/01/2018 de 31/12/2018

Banco: BANCO DO BRASIL
Agência: Banco do Brasil S/A
Endereço: Bom Jesus - 198 12120000 - TREMEMBE - SP
Conta: 130220-5 B.B. - Regime Previdenciário Código: 5032

Data	Lançamentos	Histórico	Débitos	Créditos	Saldo
	Arrecadação: No. Lancto 50454	Civis para o RPPS - Principal			
17/12/2018	Arrecadação: No. Lancto 50455	CONTRIBUIÇÃO DO F.S.F.P.M. REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO/2018. 33 Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	0,00	16.463,06	83.023,90
17/12/2018	Arrecadação: No. Lancto 50456	CONTRIBUIÇÃO DO F.S.F.P.M. REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO/2018. 185 Contribuição Patronal do Servidor Inativo Civil para o RPPS- Princial	0,00	6.717,10	89.741,00
18/12/2018	Transferência a Crédito: No. Lancto 4764	TRANSFERÊNCIA DA CONTA 67-1 PARA CONTA 130220-5.	0,00	107.438,16	197.179,16
20/12/2018	Transferência a Débito: No. Lancto 4807	TRANSFERÊNCIA DA CONTA 130220-5 PARA CONTA 67-1.	21.147,29	0,00	176.031,87
28/12/2018	Transferência a Crédito: No. Lancto 4975	Fundo de Previdência	0,00	12.757,10	188.788,97
28/12/2018	Arrecadação: No. Lancto 51022	JUROS DE APLICAÇÃO FINANCEIRO REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO/2018. 223 Remuneração de Depósito Bancário da Conta 130.220-5- Regime Previdenciário	0,00	433,89	189.222,86
28/12/2018	Pagto normal: No. Lancto 12261 AUT.DEB.: 11337	OP: 14636/2018 Credor: BANCO DO BRASIL DESPESAS BANCARIAS COBRADAS DA MUNICIPALIDADE REF. A DEZ/18 - C/220-5.	10,15	0,00	189.212,71

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UJE99-7SV1-4VYD-9BA0



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembe

Extrato de Conta Corrente
Período de 01/01/2018 de 31/12/2018

Banco: BANCO DO BRASIL
Agência: Banco do Brasil S/A
Endereço: Bom Jesus - 198 12120000 - TREMEMBE - SP
Conta: 130220-5 B.B. - Regime Previdenciário Código: 5032

Data	 Lançamentos	 Histórico	 Débitos	 Créditos	 Sald	
			Total:	1.192.063,71	1.381.276,42	189.212,71
			Total Aplicado:	0,00		
			Total Aplicado	0,00		
			Total Disponível:	189.212,71		

Total Geral: 189.212,71



Extrato conta corrente

17/04/2019 08:36:16

Cliente - Conta atual

Agência 6773-3
Conta corrente 130220-5 PREFEITURA M DE TREMEMBE
Período do extrato 01 / 2018

Lançamentos

Dt. balancote	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/12/2017		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00
05/01/2018	05/01/2018	0000	99026	470 Transferência enviada	666.773.000.000.067	46.909,33 D	
05/01/2018	05/01/2018	0000	99026	470 Transferência enviada	666.773.000.000.067	41.263,22 D	
05/01/2018	05/01/2018	0000	00000	855 BB Previden RF Fluxo	780	88.172,55 C	0,00
08/01/2018	08/01/2018	0000	99026	470 Transferência enviada	666.773.000.000.067	150.000,00 D	
08/01/2018	08/01/2018	0000	00000	855 BB Previden RF Fluxo	780	150.000,00 C	0,00
09/01/2018	09/01/2018	0000	99026	870 Transferência recebida	666.773.000.000.067	150.000,00 C	
09/01/2018	09/01/2018	0000	00000	345 BB Previden RF Fluxo	780	150.000,00 D	0,00
30/01/2018	30/01/2018	0000	99015	870 Transferência recebida	556.773.000.000.065	39.535,23 C	
30/01/2018	30/01/2018	0000	00000	345 BB Previden RF Fluxo	780	39.535,23 D	0,00
31/01/2018		0000	00000	345 S A L D O			0,00

A partir de 16/04/19, sera obrigatorio informar o numero do CPF e apresentar documento oficial com foto para atendimentos nos caixas do BB.

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J2361998 DINARZADE DO PRADO SOUZA.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original
acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-UE9D-H381-5ZH3-CWZ4



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

17/04/2019 08:40:17

Cliente

Agência 6773-3
 Conta 130220-5 PREFEITURA M DE TREMEMBE
 Mês/ano referência JANEIRO/2018

BB Previd RF Fluxo - CNPJBB PREVID RF FLUXO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/12/2017	SALDO ANTERIOR	307.723,79			163.265,015470		
05/01/2018	RESGATE	88.172,55			46.739,077246	1,886484184	116.525,938224
	Aplicação 30/06/2017	36.977,64			19.601,349992		
	Aplicação 25/07/2017	6.544,12			3.468,948744		
	Aplicação 31/07/2017	35.572,86			18.856,689366		
	Aplicação 29/08/2017	9.077,93			4.812,089144		
08/01/2018	RESGATE	150.000,00			79.495,036716	1,886910255	37.030,901500
	Aplicação 29/08/2017	28.139,23			14.912,859258		
	Aplicação 30/08/2017	6.493,29			3.441,229339		
	Aplicação 26/09/2017	36.636,83			19.416,306719		
	Aplicação 27/10/2017	34.957,64			18.526,394195		
	Aplicação 30/10/2017	12.842,09			6.805,884678		
	Aplicação 30/11/2017	30.930,92			16.392,362527		
09/01/2018	APLICAÇÃO	150.000,00			79.477,617905	1,887323802	116.508,519411
30/01/2018	APLICAÇÃO	39.535,23			20.878,156549	1,893616896	137.386,675962
31/01/2018	SALDO ATUAL	260.210,01			137.386,675962		137.386,675962

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	307.723,79
APLICAÇÕES (+)	189.535,23
RESGATES (-)	238.172,55
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.123,54
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.123,54
SALDO ATUAL =	260.210,01

Valor da Cota

29/12/2017	1,884811580
31/01/2018	1,893997434

Rentabilidade

No mês	0,4873
No ano	0,4873
Últimos 12 meses	8,2978

Transação efetuada com sucesso por: J2361998 DINARZADE DO PRADO SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-UE9D-H381-5ZH3-CWZ4



Extrato conta corrente

17/04/2019 08:36:31

Cliente - Conta atual

Agência 6773-3
Conta corrente 130220-5 PREFEITURA M DE TREMEMBE
Período do extrato 02 / 2018

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/01/2018		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
07/02/2018	07/02/2018	0000	99026	470 Transferência enviada	666.773.000.000.067	61.519,99 D	
07/02/2018	07/02/2018	0000	99026	470 Transferência enviada	666.773.000.000.067	46.909,33 D	
07/02/2018	07/02/2018	0000	00000	855 BB Previden RF Fluxo	780	108.429,32 C	0,00 C
27/02/2018	27/02/2018	0000	99015	870 Transferência recebida	556.773.000.000.065	38.039,37 C	
27/02/2018	27/02/2018	0000	00000	345 BB Previden RF Fluxo	780	38.039,37 D	0,00 C
28/02/2018		0000	00000	345 S A L D O			0,00 C

A partir de 16/04/19, sera obrigatorio informar o numero do CPF e apresentar documento oficial com foto para atendimentos nos caixas do BB.

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J2361998 DINARZADE DO PRADO SOUZA.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original
acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-UE9D-H381-5ZH3-CWZ4



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

17/04/2019 08:40:29

Cliente

Agência 6773-3
 Conta 130220-5 PREFEITURA M DE TREMEMBE
 Mês/ano referência FEVEREIRO/2018

BB Previd RF Fluxo - CNPJBB PREVID RF FLUXO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/01/2018	SALDO ANTERIOR	260.210,01			137.386,675962		
07/02/2018	RESGATE	108.429,32			57.184,379226	1,896135299	80.202,296736
	Aplicação 30/11/2017	16.209,36			8.548,633043		
	Aplicação 21/12/2017	34.826,87			18.367,292099		
	Aplicação 28/12/2017	19.179,36			10.114,976366		
	Aplicação 09/01/2018	38.213,73			20.153,477718		
27/02/2018	APLICAÇÃO	38.039,37			20.010,676514	1,900953722	100.212,973250
28/02/2018	SALDO ATUAL	190.537,36			100.212,973250		100.212,973250

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	260.210,01
APLICAÇÕES (+)	38.039,37
RESGATES (-)	108.429,32
RENDIMENTO BRUTO (+)	717,30
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	717,30
SALDO ATUAL =	190.537,36

Valor da Cota

31/01/2018	1,893997434
28/02/2018	1,901324266

Rentabilidade

No mês	0,3868
No ano	0,8760
Últimos 12 meses	7,8493

Transação efetuada com sucesso por: J2361998 DINARZADE DO PRADO SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original
 acesse <http://e-pi-processo.ice.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-UE9D-H381-5ZH3-CWZ4



Extrato conta corrente

17/04/2019 08:36:41

Cliente - Conta atual

Agência 6773-3
Conta corrente 130220-5 PREFEITURA M DE TREMEMBE
Período do extrato 03 / 2018

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
27/02/2018		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
07/03/2018	07/03/2018	0000	99026	470 Transferência enviada	666.773.000.000.067	46.909,33 D	
07/03/2018	07/03/2018	0000	00000	855 BB Previden RF Fluxo	780	46.909,33 C	0,00 C
15/03/2018	15/03/2018	0000	99026	470 Transferência enviada	666.773.000.000.067	41.263,22 D	
15/03/2018	15/03/2018	0000	00000	855 BB Previden RF Fluxo	780	41.263,22 C	0,00 C
28/03/2018	28/03/2018	0000	99015	870 Transferência recebida	556.773.000.000.065	34.505,31 C	
28/03/2018	28/03/2018	0000	00000	345 BB Previden RF Fluxo	780	34.505,31 D	0,00 C
29/03/2018	29/03/2018	0000	99026	870 Transferência recebida	666.773.000.000.067	18.682,43 C	
29/03/2018	29/03/2018	0000	00000	345 BB Previden RF Fluxo	780	18.682,43 D	0,00 C
31/03/2018		0000	00000	345 S A L D O			0,00 C

A partir de 16/04/19, sera obrigatorio informar o numero do CPF e apresentar documento oficial com foto para atendimentos nos caixas do BB.

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J2361998 DINARZADE DO PRADO SOUZA.



GOVERNO FEDERAL

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

17/04/2019 08:40:39

Cliente

Agência 6773-3
Conta 130220-5 PREFEITURA M DE TREMEMBE
Mês/ano referência MARCO/2018

BB Previd RF Fluxo - CNPJBB PREVID RF FLUXO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/02/2018	SALDO ANTERIOR	190.537,36			100.212,973250		
07/03/2018	RESGATE	46.909,33			24.645,674192	1,903349433	75.567,299058
	Aplicação 09/01/2018	46.909,33			24.645,674192		
15/03/2018	RESGATE	41.263,22			21.651,493012	1,905790976	53.915,806046
	Aplicação 09/01/2018	41.263,22			21.651,493012		
28/03/2018	APLICAÇÃO	34.505,31			18.071,510932	1,909376041	71.987,316978
29/03/2018	APLICAÇÃO	18.682,43			9.782,634016	1,909754568	81.769,950994
29/03/2018	SALDO ATUAL	156.160,54			81.769,950994		81.769,950994

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	190.537,36
APLICAÇÕES (+)	53.187,74
RESGATES (-)	88.172,55
RENDIMENTO BRUTO (+)	607,99
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	607,99
SALDO ATUAL =	156.160,54

Valor da Cota

28/02/2018	1,901324266
29/03/2018	1,909754568

Rentabilidade

No mês	0,4433
No ano	1,3233
Últimos 12 meses	7,2852

Transação efetuada com sucesso por: J2361998 DINARZADE DO PRADO SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original
acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-UE9D-H381-5ZH3-CWZ4



Extrato conta corrente

17/04/2019 08:36:46

Cliente - Conta atual

Agência 6773-3
Conta corrente 130220-5 PREFEITURA M DE TREMEMBE
Período do extrato 04 / 2018

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/03/2018		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
06/04/2018	06/04/2018	0000	99026	470 Transferência enviada	666.773.000.000.067	46.909,33 D	
06/04/2018	06/04/2018	0000	00000	855 BB Previden RF Fluxo	780	46.909,33 C	0,00 C
25/04/2018	25/04/2018	0000	99015	870 Transferência recebida	556.773.000.000.065	38.167,98 C	
25/04/2018	25/04/2018	0000	00000	345 BB Previden RF Fluxo	780	38.167,98 D	0,00 C
30/04/2018		0000	00000	345 S A L D O			0,00 C

A partir de 16/04/19, sera obrigatorio informar o numero do CPF e apresentar documento oficial com foto para atendimentos nos caixas do BB.

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J2361998 DINARZADE DO PRADO SOUZA.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original
acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-UE9D-H381-5ZH3-CWZ4



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 6773-3
 Conta 130220-5 PREFEITURA M DE TREMEMBE
 Mês/ano referência ABRIL/2018

BB Previd RF Fluxo - CNPJBB PREVID RF FLUXO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/03/2018	SALDO ANTERIOR	156.160,54			81.769,950994		
06/04/2018	RESGATE	46.909,33			24.538,080425	1,911695177	57.231,870569
	Aplicação 09/01/2018	24.903,60			13.026,972983		
	Aplicação 30/01/2018	22.005,73			11.511,107442		
25/04/2018	APLICAÇÃO	38.167,98			19.912,636589	1,916771786	77.144,507158
30/04/2018	SALDO ATUAL	147.955,56			77.144,507158		77.144,507158

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	156.160,54
APLICAÇÕES (+)	38.167,98
RESGATES (-)	46.909,33
RENDIMENTO BRUTO (+)	536,37
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	536,37
SALDO ATUAL =	147.955,56

Valor da Cota

29/03/2018	1,909754568
30/04/2018	1,917901388

Rentabilidade

No mês	0,4265
No ano	1,7556
Últimos 12 meses	6,9632

Transação efetuada com sucesso por: J2361998 DINARZADÉ DO PRADO SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato conta corrente

17/04/2019 08:36:54

Cliente - Conta atual

Agência 6773-3
Conta corrente 130220-5 PREFEITURA M DE TREMEMBE
Período do extrato 05 / 2018

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
25/04/2018		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
03/05/2018	03/05/2018	0000	99026	470 Transferência enviada	666.773.000.000.067	41.263,22 D	
03/05/2018	03/05/2018	0000	00000	855 BB Previden RF Fluxo	780	41.263,22 C	0,00 C
07/05/2018	07/05/2018	0000	99026	470 Transferência enviada	666.773.000.000.067	46.909,33 D	
07/05/2018	07/05/2018	0000	00000	855 BB Previden RF Fluxo	780	46.909,33 C	0,00 C
30/05/2018	30/05/2018	0000	99015	870 Transferência recebida	556.773.000.000.065	37.030,56 C	
30/05/2018	30/05/2018	0000	99026	870 Transferência recebida	666.773.000.000.067	12.329,02 C	
30/05/2018	30/05/2018	0000	00000	345 BB Previden RF Fluxo	780	49.359,58 D	0,00 C
31/05/2018		0000	00000	345 S A L D O			0,00 C

A partir de 16/04/19, sera obrigatorio informar o numero do CPF e apresentar documento oficial com foto para atendimentos nos caixas do BB.

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J2361998 DINARZADE DO PRADO SOUZA.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original
acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-UE9D-H381-5ZH3-CWZ4



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

17/04/2019 08:41:07

Cliente

Agência 6773-3
Conta 130220-5 PREFEITURA M DE TREMEMBE
Mês/ano referência MAIO/2018

BB Previd RF Fluxo - CNPJBB PREVID RF FLUXO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/04/2018	SALDO ANTERIOR	147.955,56			77.144,507158		
03/05/2018	RESGATE	41.263,22			21.505,915298	1,918691645	55.638,591860
	Aplicação 30/01/2018	17.972,48			9.367,049107		
	Aplicação 27/02/2018	23.290,74			12.138,866191		
07/05/2018	RESGATE	46.909,33			24.438,675386	1,919471054	31.199,916474
	Aplicação 27/02/2018	15.109,71			7.871,810323		
	Aplicação 28/03/2018	31.799,62			16.566,865063		
30/05/2018	APLICAÇÃO	49.359,58			25.627,945897	1,926006095	56.827,862371
30/05/2018	SALDO ATUAL	109.450,81			56.827,862371		56.827,862371

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	147.955,56
APLICAÇÕES (+)	49.359,58
RESGATES (-)	88.172,55
RENDIMENTO BRUTO (+)	308,22
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	308,22
SALDO ATUAL =	109.450,81

Valor da Cota

30/04/2018	1,917901388
30/05/2018	1,926006095

Rentabilidade

No mês	0,4225
No ano	2,1856
Últimos 12 meses	6,5407

Transação efetuada com sucesso por: J2361998 DINARZADE DO PRADO SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original
acesse <http://e-processo.ice.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-UE9D-H381-5ZH3-CWZ4



Extrato conta corrente

17/04/2019 08:37:03

Cliente - Conta atual

Agência 6773-3
Conta corrente 130220-5 PREFEITURA M DE TREMEMBE
Período do extrato 06 / 2018

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Sal
30/05/2018		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00
06/06/2018	06/06/2018	0000	99026	470 Transferência enviada	666.773.000.000.067	51.738,33 D	
06/06/2018	06/06/2018	0000	99026	470 Transferência enviada	666.773.000.000.067	48.203,96 D	
06/06/2018	06/06/2018	0000	00000	855 BB Previden RF Fluxo	780	99.942,29 C	0,00
28/06/2018	28/06/2018	0000	99015	870 Transferência recebida	556.773.000.000.065	34.850,13 C	
28/06/2018	28/06/2018	0000	99026	870 Transferência recebida	666.773.000.000.067	6.591,75 C	
28/06/2018	28/06/2018	0000	00000	345 BB Previden RF Fluxo	780	41.441,88 D	0,00
30/06/2018		0000	00000	345 S A L D O			0,00

A partir de 16/04/19, sera obrigatorio informar o numero do CPF e apresentar documento oficial com foto para atendimentos nos caixas do BB.

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J2361998 DINARZADE DO PRADO SOUZA.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original
acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-UE9D-H381-5ZH3-CWZ4

Cliente

Agência 6773-3
 Conta 130220-5 PREFEITURA M DE TREMEMBE
 Mês/ano referência JUNHO/2018

BB Previd RF Fluxo - CNPJBB PREVID RF FLUXO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/05/2018	SALDO ANTERIOR	109.450,81			56.827,862371		
06/06/2018	RESGATE	99.942,29			51.848,659790	1,927577114	4.979,202581
	Aplicação 28/03/2018	2.900,32			1.504,645869		
	Aplicação 29/03/2018	18.856,78			9.782,634016		
	Aplicação 25/04/2018	38.383,14			19.912,636589		
	Aplicação 30/05/2018	39.802,05			20.648,743316		
28/06/2018	APLICAÇÃO	41.441,88			21.429,544534	1,933866580	26.408,747115
29/06/2018	SALDO ATUAL	51.080,74			26.408,747115		26.408,747115

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	109.450,81
APLICAÇÕES (+)	41.441,88
RESGATES (-)	99.942,29
RENDIMENTO BRUTO (+)	130,34
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	130,34
SALDO ATUAL =	51.080,74

Valor da Cota

30/05/2018	1,926006095
29/06/2018	1,934235818

Rentabilidade

No mês	0,4272
No ano	2,6222
Últimos 12 meses	6,2244

Transação efetuada com sucesso por: J2361998 DINARZADE DO PRADO SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato conta corrente

17/04/2019 08:39:41

Ciente - Conta atual

Agência 6773-3
Conta corrente 130220-5 PREFEITURA M DE TREMEMBE
Período do extrato 07 / 2018

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/06/2018		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
05/07/2018	05/07/2018	0000	99026	470 Transferência enviada	666.773.000.000.067	42.331,56 D	
05/07/2018	05/07/2018	0000	00000	855 BB Previden RF Fluxo	780	42.331,56 C	0,00 C
30/07/2018	30/07/2018	0000	99015	870 Transferência recebida	556.773.000.000.065	34.770,24 C	
30/07/2018	30/07/2018	0000	00000	345 BB Previden RF Fluxo	780	34.770,24 D	0,00 C
31/07/2018	31/07/2018	0000	99026	870 Transferência recebida	666.773.000.000.067	6.378,55 C	
31/07/2018	31/07/2018	0000	99026	870 Transferência recebida	666.773.000.000.067	50 000,00 C	
31/07/2018	31/07/2018	0000	99026	470 Transferência enviada	666.773.000.000.067	9.324,10 D	
31/07/2018	31/07/2018	0000	99026	470 Transferência enviada	666.773.000.000.067	3.162,25 D	
31/07/2018	31/07/2018	0000	99026	470 Transferência enviada	666.773.000.000.067	3.533,06 D	
31/07/2018	31/07/2018	0000	99026	470 Transferência enviada	666.773.000.000.067	41.823,85 D	
31/07/2018	31/07/2018	0000	99026	470 Transferência enviada	666.773.000.000.067	41.263,22 D	
31/07/2018	31/07/2018	0000	00000	855 BB Previden RF Fluxo	780	42.727,93 C	
31/07/2018		0000	00000	855 S A L D O			0,00 C

A partir de 16/04/19, sera obrigatorio informar o numero do CPF e apresentar documento oficial com foto para atendimentos nos caixas do BB.

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J2361998 DINARZADE DO PRADO SOUZA.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

17/04/2019 08:41:49

Cliente

Agência 6773-3
Conta 130220-5 PREFEITURA M DE TREMEMBE
Mês/ano referência JULHO/2018

BB Previd RF Fluxo - CNPJBB PREVID RF FLUXO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/06/2018	SALDO ANTERIOR	51.080,74			26.408,747115		
05/07/2018	RESGATE	42.331,56			21.867,565231	1,935814964	4.541,181884
	Aplicação 30/05/2018	9.638,81			4.979,202581		
	Aplicação 28/06/2018	32.692,75			16.888,362650		
30/07/2018	APLICAÇÃO	34.770,24			17.899,259557	1,942551863	22.440,441441
31/07/2018	RESGATE	42.727,93			21.991,564025	1,942923657	448,877416
	Aplicação 28/06/2018	8.823,17			4.541,181884		
	Aplicação 30/07/2018	33.904,76			17.450,382141		
31/07/2018	SALDO ATUAL	872,13			448,877416		448,877416

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	51.080,74
APLICAÇÕES (+)	34.770,24
RESGATES (-)	85.059,49
RENDIMENTO BRUTO (+)	80,64
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	80,64
SALDO ATUAL =	872,13

Valor da Cota

29/06/2018	1,934235818
31/07/2018	1,942923657

Rentabilidade

No mês	0,4491
No ano	3,0831
Últimos 12 meses	5,9462

Transação efetuada com sucesso por: J2361998 DINARZADE DO PRADO SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original
acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-UE9D-H381-5ZH3-CWZ4



Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência 6773-3
 Conta corrente 130220-5 PREFEITURA M DE TREMEMBE
 Período do extrato 08 / 2018

Lançamentos					Documento	Valor R\$	Saldo
Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico			
31/07/2018		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
07/08/2018	07/08/2018	0000	99026	870 Transferência recebida	666.773.000.000.067	42.000,00 C	
07/08/2018	07/08/2018	0000	99026	470 Transferência enviada	666.773.000.000.067	41.912,11 D	
07/08/2018	07/08/2018	0000	00000	345 BB Previden RF Fluxo	780	87,89 D	0,00 C
30/08/2018	30/08/2018	0000	99015	870 Transferência recebida	556.773.000.000.065	34.770,24 C	
30/08/2018	30/08/2018	0000	99026	870 Transferência recebida	666.773.000.000.067	6.378,55 C	
30/08/2018	30/08/2018	0000	00000	345 BB Previden RF Fluxo	780	41.148,79 D	0,00 C
31/08/2018		0000	00000	345 S A L D O			0,00 C

A partir de 16/04/19, sera obrigatorio informar o numero do CPF e apresentar documento oficial com foto para atendimentos nos caixas do BB.

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J2361998 DINARZADE DO PRADO SOUZA.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 6773-3
 Conta 130220-5 PREFEITURA M DE TREMEMBE
 Mês/ano referência AGOSTO/2018

BB Previd RF Fluxo - CNPJBB PREVID RF FLUXO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/07/2018	SALDO ANTERIOR	872,13			448,877416		494,066967
07/08/2018	APLICAÇÃO	87,89			45,189551	1,944918596	21.578,233609
30/08/2018	APLICAÇÃO	41.148,79			21.084,166642	1,951644127	21.578,233609
31/08/2018	SALDO ATUAL	42.121,04			21.578,233609		

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	872,13
APLICAÇÕES (+)	41.236,68
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	12,23
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	12,23
SALDO ATUAL =	42.121,04

Valor da Cota

31/07/2018	1,942923657
31/08/2018	1,952015247

Rentabilidade

No mês	0,4679
No ano	3,5655
Últimos 12 meses	5,6972

Transação efetuada com sucesso por: J2361998 DINARZADE DO PRADO SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato conta corrente

17/04/2019 08:37:44

Cliente - Conta atual

Agência 6773-3
Conta corrente 130220-5 PREFEITURA M DE TREMEMBE
Período do extrato 09 / 2018

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/08/2018		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
06/09/2018	06/09/2018	0000	99026	870 Transferência recebida	666.773.000.000.067	41.585,00 C	
06/09/2018	06/09/2018	0000	99026	470 Transferência enviada	666.773.000.000.067	41.823,85 D	
06/09/2018	06/09/2018	0000	99026	470 Transferência enviada	666.773.000.000.067	41.912,11 D	
06/09/2018	06/09/2018	0000	00000	855 BB Previden RF Fluxo	780	42.150,96 C	0,00 C
26/09/2018	26/09/2018	0000	99015	870 Transferência recebida	556.773.000.000.065	34.770,24 C	
26/09/2018	26/09/2018	0000	00000	345 BB Previden RF Fluxo	780	34.770,24 D	0,00 C
30/09/2018		0000	00000	345 S A L D O			0,00 C

A partir de 16/04/19, sera obrigatorio informar o numero do CPF e apresentar documento oficial com foto para atendimentos nos caixas do BB.

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J2361998 DINARZADE DO PRADO SOUZA.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original
acesse <http://e-p processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-UE9D-H381-5ZH3-CWZ4



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

17/04/2019 08:45:45

Cliente

Agência 6773-3
Conta 130220-5 PREFEITURA M DE TREMEMBE
Mês/ano referência SETEMBRO/2018

BB Previd RF Fluxo - CNPJBB PREVID RF FLUXO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/08/2018	SALDO ANTERIOR	42.121,04			21.578,233609		
06/09/2018	RESGATE	42.150,96			21.575,814707	1,953620782	2,418902
	Aplicação 30/07/2018	876,94			448,877416		
	Aplicação 07/08/2018	88,28			45,189551		
	Aplicação 30/08/2018	41.185,74			21.081,747740		
26/09/2018	APLICAÇÃO	34.770,24			17.750,792113	1,958799347	17.753,211015
28/09/2018	SALDO ATUAL	34.788,87			17.753,211015		17.753,211015

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	42.121,04
APLICAÇÕES (+)	34.770,24
RESGATES (-)	42.150,96
RENDIMENTO BRUTO (+)	48,55
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	48,55
SALDO ATUAL =	34.788,87

Valor da Cota

31/08/2018	1,952015247
28/09/2018	1,959581833

Rentabilidade

No mês	0,3876
No ano	3,9669
Últimos 12 meses	5,5205

Transação efetuada com sucesso por: J2361998 DINARZADE DO PRADO SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original
acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-UE9D-H381-5ZH3-CWZ4



Extrato conta corrente

17/04/2019 08:38:26

Cliente - Conta atual

Agência 6773-3
Conta corrente 130220-5 PREFEITURA M DE TREMEMBE
Período do extrato 10 / 2018

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
26/09/2018		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
04/10/2018		6773	99026	870 Transferência recebida 04/10 6773 67-1 PREF. M TREMEM	666.773.000.000.067	6.378,55 C	
04/10/2018		6773	99026	870 Transferência recebida 04/10 6773 67-1 PREF. M TREMEM	666.773.000.000.067	43.000,00 C	
04/10/2018		6773	99026	470 Transferência enviada 04/10 6773 67-1 PREF. M TREMEM	666.773.000.000.067	41.912,11 D	
04/10/2018		6773	99026	470 Transferência enviada 04/10 6773 67-1 PREF. M TREMEM	666.773.000.000.067	41.823,85 D	
04/10/2018		0000	00000	855 BB Previden RF Fluxo	780	34.357,41 C	0,00 C
29/10/2018		6773	99015	870 Transferência recebida 29/10 6773 65-5 CAMARA M DE TR	556.773.000.000.065	34.770,24 C	
29/10/2018		0000	00000	345 BB Previden RF Fluxo	780	34.770,24 D	0,00 C
31/10/2018		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

A partir de 16/04/19, sera obrigatorio informar o numero do CPF e apresentar documento oficial com foto para atendimentos nos caixas do BB.

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J2361998 DINARZADE DO PRADO SOUZA.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original
acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-UE9D-H381-5ZH3-CWZ4



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

17/04/2019 08:45:58

Ciente

Agência 6773-3
Conta 130220-5 PREFEITURA M DE TREMEMBE
Mês/ano referência OUTUBRO/2018

BB Previd RF Fluxo - CNPJBB PREVID RF FLUXO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/09/2018	SALDO ANTERIOR	34.788,87			17.753,211015		
04/10/2018	RESGATE	34.357,41			17.518,591444	1,961197058	234,619571
	Aplicação 30/08/2018	4,74			2,418902		
	Aplicação 26/09/2018	34.352,67			17.516,172542		
29/10/2018	APLICAÇÃO	34.770,24			17.671,204771	1,967621362	17.905,824342
31/10/2018	SALDO ATUAL	35.245,69			17.905,824342		17.905,824342

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	34.788,87
APLICAÇÕES (+)	34.770,24
RESGATES (-)	34.357,41
RENDIMENTO BRUTO (+)	43,99
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	43,99
SALDO ATUAL =	35.245,69

Valor da Cota

28/09/2018	1,959581833
31/10/2018	1,968392308

Rentabilidade

No mês	0,4496
No ano	4,4344
Últimos 12 meses	5,4055

Transação efetuada com sucesso por: J2361998 DINARZADE DO PRADO SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original
acesse <http://e-Processo.ice.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-UE9D-H381-5ZH3-CWZ4



Extrato conta corrente

17/04/2019 08:38:33

Cliente - Conta atual

Agência 6773-3
Conta corrente 130220-5 PREFEITURA M DE TREMEMBE
Período do extrato 11 / 2018

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/10/2018		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
07/11/2018		6773	99026	870 Transferência recebida 07/11 6773 67-1 PREF. M TREMEM	666.773.000.000.067	54 500,00 C	
07/11/2018		6773	99026	870 Transferência recebida 07/11 6773 67-1 PREF. M TREMEM	666.773.000.000.067	6 378,55 C	
07/11/2018		6773	99026	470 Transferência enviada 07/11 6773 67-1 PREF. M TREMEM	666.773.000.000.067	54.220,63 D	
07/11/2018		6773	99026	470 Transferência enviada 07/11 6773 67-1 PREF. M TREMEM	666.773.000.000.067	41.823,85 D	
07/11/2018		0000	00000	855 BB Previden RF Fluxo	780	35.165,93 C	0,00 C
29/11/2018		6773	99015	870 Transferência recebida 29/11 6773 65-5 CAMARA M DE TR	556.773.000.000.065	34.770,24 C	
29/11/2018		0000	00000	345 BB Previden RF Fluxo	780	34.770,24 D	0,00 C
30/11/2018		6773	99026	870 Transferência recebida 30/11 6773 67-1 PREF. M TREMEM	666.773.000.000.067	6.378,55 C	
30/11/2018		0000	00000	345 BB Previden RF Fluxo	780	6.378,55 D	
30/11/2018		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

A partir de 16/04/19, sera obrigatorio informar o numero do CPF e apresentar documento oficial com foto para atendimentos nos caixas do BB.

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J2361998 DINARZADE DO PRADO SOUZA.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original
acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-UE9D-H381-5ZH3-CWZ4



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

17/04/2019 08:46:09

Cliente

Agência 6773-3
Conta 130220-5 PREFEITURA M DE TREMEMBE
Mês/ano referência NOVEMBRO/2018

BB Previd RF Fluxo - CNPJBB PREVID RF FLUXO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/10/2018	SALDO ANTERIOR	35.245,69			17.905,824342		
07/11/2018	RESGATE	35.165,93			17.850,615976	1,970012130	55,208366
	Aplicação 26/09/2018	462,20			234,619571		
	Aplicação 29/10/2018	34.703,73			17.615,996405		
29/11/2018	APLICAÇÃO	34.770,24			17.595,955780	1,976035882	17.651,164146
30/11/2018	APLICAÇÃO	6.378,55			3.227,337980	1,976412151	20.878,502126
30/11/2018	SALDO ATUAL	41.264,53			20.878,502126		20.878,502126

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	35.245,69
APLICAÇÕES (+)	41.148,79
RESGATES (-)	35.165,93
RENDIMENTO BRUTO (+)	35,98
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	35,98
SALDO ATUAL =	41.264,53

Valor da Cota

31/10/2018	1,968392308
30/11/2018	1,976412151

Rentabilidade

No mês	0,4074
No ano	4,8599
Últimos 12 meses	5,3291

Transação efetuada com sucesso por: J2361998 DINARZADE DO PRADO SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original
acesse <http://e-Processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-UE9D-H381-5ZH3-CWZ4



Extrato conta corrente

17/04/2019 08:38:40

Cliente - Conta atual

Agência 6773-3
Conta corrente 130220-5 PREFEITURA M DE TREMEMBE
Período do extrato 12 / 2018

Lançamentos

Table with columns: Dt. balancete, Dt. movimento, Ag. origem, Lote, Histórico, Documento, Valor R\$, Saldo. Contains 20 rows of transaction data.

A partir de 16/04/19, sera obrigatorio informar o numero do CPF e apresentar documento oficial com foto para atendimentos nos caixas do BB.

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J2361998 DINARZADE DO PRADO SOUZA.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-UE9D-H381-5ZH3-CWZ4



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

17/04/2019 08:46:20

Cliente

Agência 6773-3
Conta 130220-5 PREFEITURA M DE TREMEMBE
Mês/ano referência DEZEMBRO/2018

BB Previd RF Fluxo - CNPJBB PREVID RF FLUXO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2018	SALDO ANTERIOR	41.264,53			20.878,502126		
04/12/2018	APLICAÇÃO	20.018,34			10.124,519142	1,977213902	31.003,021268
06/12/2018	RESGATE	6.322,26			3.196,237773	1,978031814	27.806,783495
	Aplicação 29/10/2018	109,20			55,208366		
	Aplicação 29/11/2018	6.213,06			3.141,029407		
17/12/2018	APLICAÇÃO	34.770,24			17.553,314552	1,980836149	45.360,098047
18/12/2018	APLICAÇÃO	107.438,16			54.227,728145	1,981240293	99.587,826192
20/12/2018	RESGATE	21.147,29			10.669,595472	1,982014225	88.918,230720
	Aplicação 29/11/2018	21.147,29			10.669,595472		
28/12/2018	APLICAÇÃO	12.757,10			6.429,831983	1,984048733	95.348,062703
31/12/2018	SALDO ATUAL	189.212,71			95.348,062703		95.348,062703

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	41.264,53
APLICAÇÕES (+)	174.983,84
RESGATES (-)	27.469,55
RENDIMENTO BRUTO (+)	433,89
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	433,89
SALDO ATUAL =	189.212,71

Valor da Cota

30/11/2018	1,976412151
31/12/2018	1,984442138

Rentabilidade

No mês	0,4062
No ano	5,2859
Últimos 12 meses	5,2859

Transação efetuada com sucesso por: J2361998 DINARZADE DO PRADO SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original
acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-UE9D-H381-5ZH3-CWZ4

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

Rua 7 de Setembro, 701 - CEP 12120-000 - Tremembé-SP. - Caixa Postal nº 071 - Fone: 3607-1000 - FAX: 3607-1030
E-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br Site: www.tremembe.sp.gov.br

LEI Nº 3.542, DE 27 DE AGOSTO DE 2010.

"Dispõe sobre a revogação da Lei Municipal nº 3.120, de 29 de dezembro de 2005 e dá outras providências."

O Prefeito Municipal da Estância Turística de Tremembé, Estado de São Paulo, Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei,

ARTIGO 1º - Fica expressamente revogada a Lei Municipal nº 3.120, de 29 de dezembro de 2005.

§ 1º - A conta corrente nº 130220-5, em nome do Fundo de Previdência Social dos Funcionários Públicos do Município de Tremembé, mantida junto a Agência nº 6773-3, do Banco do Brasil S/A, servirá para o recolhimento de contribuições e pagamento de aposentados e pensionistas e será vinculada a rubrica "Previdenciária".

§ 2º - Deverá o Chefe do Poder Executivo Municipal e o Presidente da Câmara Municipal, através de atos distintos, designar servidores para o acompanhamento e correta utilização dos recursos previdenciários depositados na conta corrente referida no parágrafo anterior.

ARTIGO 2º - A conta bancária referida no parágrafo primeiro do artigo anterior destinar-se-á exclusivamente à efetivação das receitas e despesas previdenciárias, assim especificadas:

§ 1º - Das Receitas:

- I** - Recebimento dos recursos já acumulados pelo Fundo de Previdência Social dos Funcionários Públicos do Município de Tremembé - FPSFPM;
- II** - Dos valores referentes aos débitos da Câmara Municipal para com o FPSFPM, decorrentes de contribuição patronal e contribuição dos servidores não descontada, cujo valor total apurado pela Auditoria Fiscal - NAF, do Ministério da Previdência Social, devidamente atualizado até 31 de dezembro de 2009, da ordem de R\$ 378.274,44 (Trezentos e setenta e oito mil, duzentos e setenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), deverá ser regularizado até o dia 31 de dezembro de 2015, mediante previsão de dotação na respectiva lei orçamentária, permitindo o depósito fracionado nos termos do artigo 5º da Portaria MPS nº 402/2008, com as alterações introduzidas pelas Portarias MPS nº 83/2009 e 230/2009, a ser depositado nos termos do § 1º, do artigo 1º desta lei;
- III** - Das contribuições patronais futuras devidas pelo Poder Executivo e pelo Poder Legislativo, à razão de 22% (vinte e dois por cento), incidentes sobre a Folha de Pagamento dos funcionários estatutários ativos;
- IV** - Das contribuições dos funcionários públicos estatutários ativos, à razão de 11% (onze por cento), incidentes sobre os vencimentos por eles recebidos;
- V** - Das contribuições dos funcionários públicos estatutários aposentados e pensionistas à razão de 11% (onze por cento) sobre a parcela excedente ao limite de isenção ou do teto do Regime Geral de Previdência Social, em conformidade com o disposto nos artigos 2º e 3º da Lei Federal nº 9.717, de 27 de novembro de 1998;
- VI** - Das receitas de aplicações financeiras.



§ 2º - As contribuições previstas nos incisos do parágrafo anterior deste artigo, de caráter contributivo compulsório, passarão a ser devidas a partir da data da publicação desta lei, devendo ser feito, até o quinto dia útil contados da data do pagamento da correspondente folha de pagamento, os respectivos depósitos na conta bancária de que trata o § 1º, do artigo 1º.

§ 3º - Das Despesas:

Os pagamentos dos benefícios previdenciários decorrentes de aposentadorias de funcionários públicos estatutários e de pensões, nos casos de morte, dos Poderes Executivo e Legislativo, passarão a ser feitos por conta da conta bancária referida no § 1º, do artigo 1º desta lei.

§ 4º - No caso de insuficiência de saldo bancário para lastrear o pagamento da correspondente folha de pagamento dos aposentados e pensionistas referidos no parágrafo anterior, deverá a entidade patronal alocar recursos do erário público, que onerarão a respectiva dotação orçamentária quer do Poder Executivo ou do Poder Legislativo, conforme o caso, que deverão consignar nas leis orçamentárias, por estimativa, verbas próprias para o atendimento desta obrigação.

ARTIGO 3º - Para o pagamento de pensão aos dependentes dos funcionários estatutários, obrigatoriamente deverá ser observado o disposto no artigo 280-L da Lei Municipal nº 790, de 16 de setembro de 1971, acrescentado por força da Lei nº 3.506, de 10 de maio de 2010.

ARTIGO 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, em 27 de agosto de 2010.

JOSÉ ANTONIO DE BARROS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, aos 27 de agosto de 2010.

MARIA DE FATIMA LETTE SANTOS
CHEFE DE GABINETE

Matr.	Nome	Descrição Cargo	Salário	FUNÇÃO QUE RESPONDE	DIFERENÇA DE SALARIO	%
1222	FABIANO APARECIDO GONCALVES	SERVIDOR BRAÇAL	R\$ 1.187,96	CHEFE DO SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO	R\$ 3.103,54	261,25%
3651	BALTASAR DE SOUZA NETO	VIGIA	R\$ 1.034,19	CHEFE DO SETOR DE BENEFÍCIOS	R\$ 2.383,44	230,46%
1408	SILVIA HELENA MONTEIRO DOS ANJO	MERENDEIRO	R\$ 1.188,10	ENCARREGADO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÕES	R\$ 2.225,06	187,28%
2722	JONAS RODRIGO BRISA	SERVIDOR BRAÇAL	R\$ 1.075,97	AGENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 1.995,55	185,47%
1265	ROGERIO PINELLI	SERVIDOR BRAÇAL	R\$ 1.187,96	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	R\$ 2.011,25	169,30%
600	CESAR DE SOUZA GOMES	MOTORISTA	R\$ 2.049,69	CHEFE DO SETOR DE LIQUIDAÇÃO DE PAGAMENTO	R\$ 3.446,86	168,16%
1258	MARIA CLAUDINEA CARDOSO	SERVIDOR BRAÇAL	R\$ 1.187,96	TECNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	R\$ 1.868,30	157,27%
1759	MARCEL CASTILHO MOREIRA PENNA	SERVIDOR BRAÇAL	R\$ 1.164,66	DIRETOR DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	R\$ 1.778,18	152,68%
1828	DENILSON DE ABREU	SERVIDOR BRAÇAL	R\$ 1.164,66	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 1.626,95	139,69%
2579	MARCIA NAZARE LEITE MENDONÇA SI	SERVIDOR BRAÇAL	R\$ 1.097,49	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 1.533,03	139,69%
3249	JAQUELINE DIAS PRATA	AGENTE EPIDEMIOLÓGICO	R\$ 1.256,47	AGENTE DE SANEAMENTO	R\$ 1.754,79	139,66%
1233	JULIO CESAR DO AMARAL	PEDEIREIRO	R\$ 1.589,95	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	R\$ 2.004,72	126,09%
3201	IRILDO LEMES	MOTORISTA	R\$ 1.681,42	CHEFE DO SETOR DE CEMITÉRIO MUNICIPAL	R\$ 2.118,75	126,01%
1261	PAULO AUGUSTO DE CAMPOS	SERVIDOR BRAÇAL	R\$ 1.187,96	FISCAL DE TRIBUTOS	R\$ 1.444,12	121,56%
1543	RAFAEL VARGAS PORCEL	SERVIDOR BRAÇAL	R\$ 1.187,96	ENCARREGADO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS GERAIS	R\$ 1.378,00	116,00%
3468	ROSILENE NEVES	AGENTE EPIDEMIOLÓGICO	R\$ 1.231,81	AGENTE DE SANEAMENTO	R\$ 1.428,13	115,94%
4119	AUREA LEMES DA SILVA COSTA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 994,03	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 1.126,43	113,32%
4068	ANDREA GUIMARAES CONSTANCIO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 1.013,91	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 1.148,91	113,31%
4043	SELMA APARECIDA ALVES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 1.013,91	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 1.148,91	113,31%
1764	SHIRLEY PALMEIRA	SERVIDOR BRAÇAL	R\$ 1.164,66	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 1.319,73	113,31%
1659	SONIA MARIA DA CONCEIÇÃO AMANCI	SERVIDOR BRAÇAL	R\$ 1.164,66	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 1.319,73	113,31%
2445	SANDRA REGINA BARRETO DE MORAIS	SERVIDOR BRAÇAL	R\$ 1.097,49	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 1.073,15	97,78%
3635	FERNANDA APARECIDA FERREIRA MAG	AGENTE EPIDEMIOLÓGICO	R\$ 1.231,81	AGENTE DE SANEAMENTO	R\$ 1.204,29	97,77%
3126	LUCAS DE OLIVEIRA SILVA	VIGIA	R\$ 105,49	ASSISTENTE DE COMUNICAÇÃO	R\$ 102,06	96,75%
1204	ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA LEITE SI	SERVIDOR BRAÇAL	R\$ 1.187,96	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	R\$ 1.089,17	91,68%
4026	CAROLINE CRISTINA MARCONDES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 1.013,91	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 919,14	90,65%
4057	SHES LINE KARLA DE LIMA BARBOSA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 1.013,91	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 919,14	90,65%
2419	GARYSON ADRIANO SARAO	SERVIDOR BRAÇAL	R\$ 1.097,49	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 994,89	90,65%
2347	VANESSA DE OLIVEIRA ROCHA ROSA	SERVIDOR BRAÇAL	R\$ 1.097,49	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 994,89	90,65%
1289	REGIANE DE SOUZA CARDOSO	AGENTE EPIDEMIOLÓGICO	R\$ 1.414,94	AGENTE DE SANEAMENTO	R\$ 1.274,22	90,05%
3250	JULIANA RODRIGUES LUIZ DUARTE	AGENTE EPIDEMIOLÓGICO	R\$ 1.256,47	VISITADOR SANITÁRIO	R\$ 1.128,87	89,84%
3251	ROSJANE COSTA MARGIANO	AGENTE EPIDEMIOLÓGICO	R\$ 1.256,47	VISITADOR SANITÁRIO	R\$ 1.128,87	89,84%
2494	CLAUDIO ANTUNES DE OLIVEIRA	MOTORISTA	R\$ 1.749,51	ASSISTENTE JURÍDICO	R\$ 1.571,43	89,82%
2413	ANDERSON CLAUDIO DE SOUZA	MERENDEIRO	R\$ 1.097,64	TÉCNICO DE NUTRIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	R\$ 969,05	88,28%
2344	ADES SILVA DA COSTA	MOTORISTA	R\$ 1.749,51	CHEFE DO SETOR DE DÍVIDA ATIVA	R\$ 1.509,62	86,29%
1224	GILVAN PINTO T. DE SOUZA	SERVIDOR BRAÇAL	R\$ 1.187,96	ENCARREGADO ADMINISTRATIVO DE TRIBUTAÇÃO	R\$ 1.006,44	84,72%
1239	JORGE FONTES DOS SANTOS	SERVIDOR BRAÇAL	R\$ 1.187,96	CONDUTOR DE PACIENTES INFECTO CONTAGIOSOS	R\$ 1.006,40	84,72%
2780	PAULO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA	MOTORISTA	R\$ 1.715,18	CHEFE DO SETOR DE SERVIÇOS GERAIS	R\$ 1.451,57	84,63%
2792	SIDEMIR NUNES DE ALMEIDA	MOTORISTA	R\$ 1.715,18	AUXILIAR DE ALMOXARIFADO	R\$ 1.409,60	82,18%
1215	DENNIS FERNANDES DE OLIVEIRA RI	SERVIDOR BRAÇAL	R\$ 1.187,96	INSPECTOR DOS SERVIÇOS DA FÁBRICA DE PRÉ MOLDADOS	R\$ 962,73	81,04%
1930	MARCELO TEIXEIRA MARTINS	PROFESSOR II (CONVENIO)	R\$ 3.259,49	DIRETOR DE ESCOLA	R\$ 2.577,96	79,09%
4070	LUANA MARIA MONTEIRO CAMPOS	PROFESSOR II (CONVENIO)	R\$ 2.894,35	ORIENTADOR TÉCNICO EDUCACIONAL	R\$ 2.289,10	79,09%
605	CARLA RIBEIRO ANDRADE LIMA	PROFESSOR	R\$ 3.598,91	DIRETOR DE ESCOLA	R\$ 2.846,11	79,08%
2809	MARIA JULIA SILVA ROCHA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 2.295,21	ENCARREGADO DO CADASTRO DE BENS PATRIMONIAIS	R\$ 1.813,59	79,02%

1272	HENRIQUE MARIANO DA SILVA	SERVIDOR BRAÇAL	R\$ 1.187,96	INSPETOR DE SERVIÇOS DE PINTURA	R\$ 884,85	74,48%
4164	VICTOR FERNANDO NAREZI	PROFESSOR II (CONVENIO)	R\$ 2.837,59	ORIENTADOR TÉCNICO EDUCACIONAL	R\$ 2.030,08	71,54%
3808	TUMAKI ARJANA DA SILVA CASSIANO	PROFESSOR II (CONVENIO)	R\$ 2.894,35	ORIENTADOR TÉCNICO EDUCACIONAL	R\$ 2.060,18	71,18%
3748	FERNANDA FERREIRA DE MORAIS ZAN	PROFESSOR II (CONVENIO)	R\$ 2.952,25	ORIENTADOR TÉCNICO EDUCACIONAL	R\$ 2.101,37	71,18%
2432	ANTONIO CARLOS ROSA	SERVIDOR BRAÇAL	R\$ 1.097,49	INSPETOR DE SERVIÇOS DE ARMAÇÃO DE FERRAGEM	R\$ 779,42	71,02%
624	MARIA GERTRUDES LAUREANO FERREI	INSPETOR DE ALUNOS	R\$ 1.501,61	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 1.050,84	69,98%
281	LUCIANA M M PATTO	PROFESSOR	R\$ 4.216,58	DIRETOR DE ESCOLA	R\$ 2.934,66	69,60%
2790	ANDRE GUEDES DE MORAIS	MOTORISTA	R\$ 1.715,18	ENCARREGADO ADMINISTRATIVO DA SAUDE	R\$ 1.182,11	68,92%
1806	MARCOS ROBERTO DE CAMPOS	SERVIDOR BRAÇAL	R\$ 1.164,66	ENCARREGADO DE TURMA	R\$ 796,02	68,35%
4034	ANA MARIA MARY SANTANA	PROFESSOR I (CONVENIO)	R\$ 2.894,35	DIRETOR DE ESCOLA	R\$ 1.914,11	66,13%
3087	JOAO BENEDITO DIAS RIBEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 2.250,19	FARMACÊUTICO	R\$ 1.475,05	65,55%
3670	DANIELLE CARVALHO ROD FERREIRA	PROFESSOR II (CONVENIO)	R\$ 2.952,25	DIRETOR DE ESCOLA	R\$ 1.867,99	63,27%
3688	MARIA CONCEICAO SILVA	PROFESSOR I (CONVENIO)	R\$ 2.952,25	DIRETOR DE ESCOLA	R\$ 1.867,99	63,27%
2350	ALBERTO MYCHEL DO AMARAL	SERVIDOR BRAÇAL	R\$ 1.097,49	MOTORISTA DE CAMINHÃO COLETOR DE LIXO	R\$ 664,90	60,58%
1796	MARCOS VINICIUS FERREIRA	SERVIDOR BRAÇAL	R\$ 1.164,66	MOTORISTA	R\$ 691,94	59,41%
3194	LUCIANA MAKDISSI	ATENDENTE	R\$ 1.054,88	MOTORISTA	R\$ 626,54	59,39%
3122	CLAUDIA REGINA FLAVIO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 2.528,44	ENFERMEIRO	R\$ 1.501,56	59,39%
255	DURVAL ROSA	VIGIA	R\$ 1.506,72	MONITOR DESPORTIVO	R\$ 894,77	59,39%
403	ISABEL CRISTINA SIMAO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 3.270,83	ENFERMEIRO	R\$ 1.940,14	59,32%
2421	ROGER FERREIRA ROLA	SERVIDOR BRAÇAL	R\$ 1.097,49	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 621,81	56,66%
1595	EDILENE PERES MOREIRA	PROFESSOR I (CONVENIO)	R\$ 3.324,68	DIRETOR DE ESCOLA	R\$ 1.864,29	56,07%
3692	NEANDER MEDEIROS RIOS	PROFESSOR II (CONVENIO)	R\$ 2.952,25	DIRETOR DE ESCOLA	R\$ 1.633,97	55,35%
4021	JOYCE MELO SILVA DE SOUSA	OFICIAL DE ESCOLA (CONVENIO)	R\$ 2.162,79	SECRETÁRIO DE ESCOLA (CONVENIO)	R\$ 1.193,03	55,16%
2367	MARCELO RODRIGUES	MECÂNICO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS	R\$ 2.341,08	CHEFE DO SETOR DE OBRAS PÚBLICAS	R\$ 1.288,85	55,05%
3243	MARCELA DOS REIS DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 2.528,44	ENFERMEIRO	R\$ 1.351,41	53,45%
804	EZEQUIEL NOBRE DE JESUS	VIGIA	R\$ 1.448,25	OPERADOR DE MÁQUINA	R\$ 755,65	52,18%
3325	SERGIO HENRIQUE MUZZETTI	SERVIDOR BRAÇAL	R\$ 1.034,19	ENCARREGADO DE TURMA	R\$ 521,10	50,39%
2439	DAMARYS CRISTINE SANTOS	SERVIDOR BRAÇAL	R\$ 1.097,49	ENCARREGADO DE TURMA	R\$ 552,88	50,38%
2545	ELI ROCHA	VIGIA	R\$ 1.097,49	ENCARREGADO DE TURMA	R\$ 552,88	50,38%
2436	MARIA TERESA MARIANO DE SOUZA C	SERVIDOR BRAÇAL	R\$ 1.097,49	ENCARREGADO DE TURMA	R\$ 552,88	50,38%
2709	GEISA VARGAS MORISHITA	PROFESSOR II	R\$ 3.071,50	PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO	R\$ 1.547,11	50,37%
4138	FLAVIO LICINIO DE SOUZA PINTO	PROFESSOR II (CONVENIO)	R\$ 2.837,59	PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO	R\$ 1.429,28	50,37%
4269	VANESSA CORREA DA SILVA	PROFESSOR II (CONVENIO)	R\$ 2.837,59	PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO	R\$ 1.429,28	50,37%
1669	APARECIDA DE CASSIA DIAS CHAVES	PROFESSOR I (CONVENIO)	R\$ 3.324,68	PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO	R\$ 1.674,61	50,37%
1593	CARLOS ALBERTO DE MENDONÇA	PROFESSOR II (CONVENIO)	R\$ 3.324,68	PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO	R\$ 1.674,61	50,37%
1611	GERMÃO SILVA DE RIVERA	PROFESSOR I (CONVENIO)	R\$ 3.324,68	PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO	R\$ 1.674,61	50,37%
1614	INEZITA PEREIRA	PROFESSOR II (CONVENIO)	R\$ 3.324,68	PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO	R\$ 1.674,61	50,37%
4038	ANA CLAUDIA FELICIANO DE OLIVEI	PROFESSOR I (CONVENIO)	R\$ 2.894,35	PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO	R\$ 1.457,82	50,37%
4032	NILZA OLIVEIRA AMARAL DE PAULA	PROFESSOR I (CONVENIO)	R\$ 2.894,35	PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO	R\$ 1.457,82	50,37%
3690	MARISTELA MACHADO	PROFESSOR I (CONVENIO)	R\$ 2.952,25	PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO	R\$ 1.486,97	50,37%
2535	CLOVIS EDUARDO DO NASCIMENTO	PROFESSOR II	R\$ 3.132,92	PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO	R\$ 1.577,95	50,37%
1803	ROSANGELA MARIA CANDIDO SOARES	SERVIDOR BRAÇAL	R\$ 1.164,66	OFICIAL DE ESCOLA	R\$ 579,94	49,79%
1494	LEANDRO MORGADO	SERVIDOR BRAÇAL	R\$ 1.187,96	ELETRICISTA	R\$ 573,43	48,27%
2424	EDSON ALVES DE OLIVEIRA	SERVIDOR BRAÇAL	R\$ 1.097,49	ENCARREGADO DE TURMA	R\$ 525,75	47,90%
2797	NEWTON CESAR DE MOURA SANTOS	SERVIDOR BRAÇAL	R\$ 1.075,97	MOTORISTA	R\$ 511,39	47,53%

3084	VALENTINA AZEVEDO MARTINS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 2.528,44	ENFERMEIRO	R\$ 1.201,56	47,52%
3668	CLEUSA DE CARVALHO	PROFESSOR I (CONVENIO)	R\$ 2.952,25	PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO	R\$ 1.399,92	47,42%
4076	ELMA SALATIEL RODRIGUES ROSA VE	PROFESSOR I (CONVENIO)	R\$ 2.894,35	PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO	R\$ 1.312,04	45,33%
2435	MARIA BERENICE DO PRADO ALVES	SERVIDOR BRAÇAL	R\$ 1.097,49	OFICIAL DE ESCOLA	R\$ 497,45	45,33%
811	CELSON MARCELO BENTO	AUXILIAR GERAL	R\$ 1.506,81	ENCARREGADO DE TURMA	R\$ 682,87	45,32%
1267	REGIANE ALVES PANACE	SERVIDOR BRAÇAL	R\$ 1.187,96	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 538,18	45,30%
2448	SHEILA DOS SANTOS CARDOSO	SERVIDOR BRAÇAL	R\$ 1.097,49	RECEPCIONISTA	R\$ 493,12	44,93%
3699	RENATA LEITE SANTOS	PROFESSOR I (CONVENIO)	R\$ 2.952,25		R\$ 1.258,06	42,61%
30	PEDRO VIEIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE CARPINTARIA	R\$ 1.834,51	ENCARREGADO DE TURMA	R\$ 767,87	41,86%
2547	SANDRA REGINA DE FREITAS NEIDHA	FISCAL DE TRIBUTOS	R\$ 3.320,97	CHEFE DO SETOR DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS	R\$ 1.389,88	41,85%
3324	JOEL MOSCARDI	SERVIDOR BRAÇAL	R\$ 1.034,19	MOTORISTA	R\$ 430,07	41,59%
1235	JOSE DONIZETE SOARES	SERVIDOR BRAÇAL	R\$ 1.187,96	MESTRE DE PINTOR	R\$ 491,66	41,39%
2385	BABIANA BASTOS DE OLIVEIRA	PROFESSOR II	R\$ 3.132,92	PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO	R\$ 1.268,56	40,49%
2379	SIMONE FERREIRA MOREIRA LOBATO	PROFESSOR II	R\$ 3.132,92	PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO	R\$ 1.268,56	40,49%
1279	WESLEY DOS SANTOS BALTAZAR	SERVIDOR BRAÇAL	R\$ 1.187,96	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 479,39	40,35%
1479	CRISTIANO APARECIDO GONCALVES	SERVIDOR BRAÇAL	R\$ 1.187,96	ENCARREGADO DE TURMA	R\$ 478,75	40,30%
1822	SERGIO LUIZ CARDOSO	SERVIDOR BRAÇAL	R\$ 1.164,66	AUXILIAR DA SEÇÃO DE TRÁNSITO	R\$ 443,31	38,06%
1650	SUELY DAS GRACAS GONZAGA	PROFESSOR I (CONVENIO)	R\$ 3.324,68	PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO	R\$ 1.250,40	37,61%
1737	SANDRA REGINA ARAUJO DOS SANTOS	PROFESSOR II (CONVENIO)	R\$ 3.324,68	DIRETOR DE ESCOLA	R\$ 1.242,90	37,38%
2444	BENEDITA MARIA BARBOSA	SERVIDOR BRAÇAL	R\$ 1.097,49	ENCARREGADO DE TURMA	R\$ 387,05	35,27%
7	VANDIR MONTEIRO	MESTRE DE PEDREIRO	R\$ 2.924,10	ENCARREGADO DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	R\$ 989,14	33,83%
3248	CRISTIANO FLAUZINO DA SILVA	AGENTE EPIDEMIOLÓGICO	R\$ 1.256,47	MOTORISTA	R\$ 424,95	33,82%
21	JOSE ANTONIO ALVES	AUXILIAR GERAL	R\$ 1.730,84	PEDREIRO	R\$ 585,32	33,82%
1761	DONIZETI APARECIDO DE MORAES	SERVIDOR BRAÇAL	R\$ 1.164,66	PINTOR DE PLACAS E FAIXAS	R\$ 389,99	33,49%
599	CASSIO ROCHA MANCASTROPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO COLETOR DE LIXO	R\$ 2.441,19	AUXILIAR DE SEÇÃO DE TESOURARIA	R\$ 809,11	33,14%
161	MARIA C F DE OLIVEIRA	PROFESSOR	R\$ 4.564,17	DIRETOR DE ESCOLA	R\$ 1.443,82	31,63%
763	SILVIA APARECIDA SANTOS GUILHER	INSPECTOR DE ALUNOS	R\$ 1.472,23	BIBLIOTECÁRIO	R\$ 453,46	30,80%
2540	JAIR DE ASSIS PRADO	SERVIDOR BRAÇAL	R\$ 1.097,49	MARCENEIRO CARPINTEIRO	R\$ 331,83	30,24%
2721	FLAVIO ALVES COSTA	MOTORISTA	R\$ 1.715,18	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 515,80	30,07%
1732	JOSE PEDRO NUNES DA SILVA	PROFESSOR II (CONVENIO)	R\$ 3.324,68	DIRETOR DE ESCOLA	R\$ 979,93	29,47%
1619	JULIANA CANDIAN SIQUEIRA	PROFESSOR I (CONVENIO)	R\$ 3.324,68	DIRETOR DE ESCOLA	R\$ 951,57	28,62%
2360	ERIK MOREIRA DOS SANTOS	OFICIAL DE ESCOLA	R\$ 2.341,08	SECRETÁRIO DE ESCOLA	R\$ 645,70	27,58%
480	ELENICE RIBEIRO DA COSTA	ASSISTENTE CONTÁBIL	R\$ 5.762,14	CONTADOR	R\$ 1.581,67	27,45%
3805	EURICO LUIZ SERVIO DE SOUZA FIL	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 1.013,91	PINTOR DE OBRAS	R\$ 263,79	26,02%
2407	LUCAS ANDRE BARBOSA	SERVIDOR BRAÇAL	R\$ 1.097,49	ENCARREGADO DE TURMA	R\$ 276,49	25,19%
3216	CLAUDIA LACERDA GATTI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 2.250,19	FISCAL DO MEIO AMBIENTE	R\$ 565,06	25,11%
1555	RENATO ALVES FERREIRA	MOTORISTA	R\$ 1.893,65	CONDUTOR DE PACIENTES INFECTO CONTAGIOSOS	R\$ 448,35	23,68%
1219	EDEVALDO DA SILVA CORREA	SERVIDOR BRAÇAL	R\$ 1.187,96	FUNILHEIRO SOLDADOR	R\$ 268,23	22,58%
230	MEIRE XAVIER SIMAO	ENCARREGADO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÕES	R\$ 5.868,40	DIRETOR DE FAZENDA	R\$ 1.314,01	22,39%
1264	ROBERTO APARECIDO DIAS	SERVIDOR BRAÇAL	R\$ 1.187,96	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 247,78	20,86%
658	JORGE INACIO GONCALVES	AUXILIAR GERAL	R\$ 1.536,94	PEDREIRO	R\$ 320,00	20,82%
1221	GERALDO APARECIDO DE ALVARENGA	SERVIDOR BRAÇAL	R\$ 1.187,96	ENCARREGADO DE TURMA	R\$ 239,40	20,15%
1237	JOSE ROBERTO DE LIMA TOLEDO	SERVIDOR BRAÇAL	R\$ 1.187,96	ENCARREGADO DE TURMA	R\$ 239,40	20,15%
238	DAGMAR ESTEVAM DO CARMO	AUXILIAR GERAL	R\$ 1.506,81	PEDREIRO	R\$ 293,77	19,50%
97	JOAO BATISTA VICENTE	ENCANADOR	R\$ 2.180,82	ENCARREGADO DE TURMA	R\$ 421,56	19,33%

1481	ADEMARA KATHIA RIBEIRO	SERVIDOR BRAÇAL	R\$ 1.187,96	INSPECTOR DE ALUNOS	R\$ 227,09	19,12%
2351	JANILLE DA SILVA	SERVIDOR BRAÇAL	R\$ 1.097,49	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	R\$ 209,78	19,11%
2601	DANIELA APARECIDA FIUZA	SERVIDOR BRAÇAL	R\$ 1.075,97	AGENTE EPIDEMIOLÓGICO	R\$ 205,61	19,11%
3327	FLAVIA FRANCISCA VARGAS MARTINS	SERVIDOR BRAÇAL	R\$ 1.034,19	AGENTE EPIDEMIOLÓGICO	R\$ 197,62	19,11%
1617	JOSIANE SIMOES	PROFESSOR II (CONVENIO)	R\$ 3.324,68	DIRETOR DE ESCOLA	R\$ 621,50	18,69%
1635	DENISE ANTONIETTI BASSINI	PROFESSOR I (CONVENIO)	R\$ 3.324,68	DIRETOR DE ESCOLA	R\$ 621,47	18,69%
1236	JOSE DE JESUS RODRIGUES	SERVIDOR BRAÇAL	R\$ 1.187,96	MOTORISTA DE CAMINHÃO COLETOR DE LIXO	R\$ 213,46	17,97%
1478	ANTONIO DE PAULA MOREIRA JUNIOR	SERVIDOR BRAÇAL	R\$ 1.187,96	COVEIRO	R\$ 211,67	17,82%
2495	ADRIANO MANUEL BORGES DE LIMA	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	R\$ 3.320,97	CHEFE DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	R\$ 555,95	16,74%
419	BENEDITA DE FATIMA NASCIMENTO S	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 3.270,83	ENFERMEIRO	R\$ 539,04	16,48%
1246	LUIZ CARLOS MARCOLINO	SERVIDOR BRAÇAL	R\$ 1.187,96	FUNILEIRO	R\$ 193,33	16,27%
331	VICENTE SILVIO DA ROSA	VIGIA	R\$ 1.448,25	PEDREIRO	R\$ 230,02	15,88%
181	MARIA ANGELINA DE OLIVEIRA LEIT	PROFESSOR	R\$ 4.386,99	DIRETOR DE ESCOLA	R\$ 677,43	15,44%
1243	LUIS HENRIQUE PIRES DOS ANJOS	SERVIDOR BRAÇAL	R\$ 1.187,96	MOTORISTA	R\$ 167,16	14,07%
2587	JULIANA MALTEZ LEITE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 2.630,52	ENFERMEIRO	R\$ 363,38	13,81%
1263	RICARDO ALEXANDRE TIRELLI	SERVIDOR BRAÇAL	R\$ 1.187,96	ELETRICISTA	R\$ 163,83	13,79%
2631	JOSE CLAUDEMIR DAS CHAGAS	MOTORISTA	R\$ 1.715,18	CONDUTOR DE VEÍCULOS ESCOLARES	R\$ 233,21	13,60%
278	ISABEL CRISTINA RIBEIRO DOS SAN	PROFESSOR	R\$ 4.216,58	DIRETOR DE ESCOLA	R\$ 536,22	12,72%
251	BENEDITO S C MONTEIRO	ENCARREGADO ADMINISTRATIVO DE TRIBUTAÇÃO	R\$ 5.753,33	DIRETOR DA CONTADORIA GERAL	R\$ 714,05	12,41%
81	WALTER LOPES DOS SANTOS	ENCARREGADO DA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS	R\$ 6.608,77	CHEFE DO SETOR DE APROVAÇÃO DE PROJETOS	R\$ 819,72	12,40%



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM TAUBATÉ/SP
SEÇÃO DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO TRIBUTÁRIO
Rua Marechal Arthur da Costa e Silva, nº 730
CEP 12010 490 – Centro – Taubaté/SP



Ofício nº 035/2019/SACAT/DRF/Taubaté

Taubaté, 10 de janeiro de 2019..

Ilmo. Sr. Marcelo Vaqueli
Prefeito Municipal da Estância Turística de Tremembé
Paço Municipal Renato Vargas
Rua 7 de Setembro, 701
CEP 12.120-000 - Tremembé - SP

Assunto de Parcelamentos
29/1/19

Assunto: Ofício 763/2018-GP - solicita saldo de parcelamentos existentes em 31 de dezembro de 2018.

Em atenção ao solicitado informamos o saldo em 31/12/2018, das dívidas parceladas e discriminadas abaixo.

- **Processo 10860.720905/2017-80** – Programa de Regularização de Débitos Previdenciários – PREM - Lei 13.485/2017 requerido em 28/07/2017.

O parcelamento especial da Lei 12810 foi encerrado e os débitos ativos indicados para compor este parcelamento que aguarda implementação de telas e funcionalidades no sistema para consolidação, desde modo podemos informar os valores amortizados e os débitos incluídos, mas não o saldo, até que o mesmo seja consolidado no sistema.

Este parcelamento é composto pelos DEBCAD:

16041.000924/2008-25 – 55.679.896-1 – R\$	1.984.090,23
16041.000925/2008-70 – 60.015.877-2 – R\$	4.817.634,81
16041.000928/2008-11 – 60.015.880-2 – R\$	197.428,36
16041.000930/2008-82 – 55.787.215-4 – R\$	3.431.501,66
16041.000932/2008-71 – 35.174.866-0 – R\$	1.794.428,97
16041.000933/2008-16 – 35.450.243-3 – R\$	1.531.932,18
16041.720040/2015-10 – 31.811.604-9 – R\$	460.363,50
10860.722059/2012-28 – 37.392.005-9 – R\$	32.528,62
10860.722060/2012-52 – 37.392.006-7 – R\$	19.213,39
10860.721541/2013-21 – 37.406.467-9 – R\$	103.440,47
10860.721542/2013-76 – 37.406.470-9 – R\$	25.107,04

E pelos DCG:

– 11.000.111-7 – R\$	243.591,69
– 12.577.405-2 – R\$	1.398.664,24
– 13.877.252-5 – R\$	425.634,55

Conforme a legislação, esta modalidade de parcelamento começou a ser paga através do DARF 5525 (2,4% da dívida consolidada) e a partir de janeiro/2018, está sendo amortizada em 0,25% da média mensal anual da RCL de 2017, no âmbito da RFB.

26



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM TAUBATÉ/SP
SEÇÃO DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO TRIBUTÁRIO
Rua Marechal Arthur da Costa e Silva, nº 730
CEP 12010 490 – Centro – Taubaté/SP



Esta amortização, retida diretamente do FPM, continuará a ser feita até a consolidação do Parcelamento no sistema.

Após março/2019 o percentual será obtido da RCL do ano de 2018, que deverá ser encaminhado à SACAT até o final de fevereiro/2019.

Os valores recolhidos até 12/2017 e as retenções posteriores em DARF com código de receita 5525 foram:

Data de Arrecadação	Valor
25/07/2017	39.447,28
28/07/2017	1.484,66
28/07/2017	7.723,81
30/08/2017	41.341,25
29/09/2017	42.168,07
30/10/2017	42.636,56
29/11/2017	43.209,28
27/12/2017	43.781,00
19/01/2018	20.817,25
09/02/2018	20.400,45
09/03/2018	20.400,45
10/04/2018	21.601,18
10/05/2018	21.601,18
08/06/2018	21.601,18
10/07/2018	21.601,18
10/08/2018	21.601,18
10/09/2018	21.601,18
19/10/2018	21.601,18
09/11/2018	21.601,18
10/12/2018	21.601,18

Localizamos débito em cobrança para o código receita 3703 - PASEP, a saber:

PA	Dt Vencimento	Vr. Original	Saldo Devedor
10/2018	23/11/2018	73.345,59	73.345,59

E, o processo nº 16045.720042/2017-31 com exigibilidade suspensa - Julgamento da Impugnação.

A Prefeitura Municipal de Tremembé aderiu também ao parcelamento – PREM, no âmbito da Procuradoria.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM TAUBATÉ/SP
SEÇÃO DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO TRIBUTÁRIO
Rua Marechal Arthur da Costa e Silva, nº 730
CEP 12010 490 – Centro – Taubaté/SP



CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinaturas e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.ice.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UE71-4UJV-4VJE-5HNL

Alguns processos de dívida ativa, inscritos na Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional em Taubaté encontram-se parcelados e o saldo desses parcelamentos podem ser obtidos junto à PSFN Taubaté:

Processo	Dt Inscrição	Cód. Receita	Inscrição
47999.002473/2006-13	21/03/2014	3623 - CLT	8051400368321
10860.720993/2014-77	23/01/2015	4156 – Contr Empregador	8041500068497
10860.720993/2014-77	23/01/2015	4162 – RI Amb. Ap. Especial	8041500068578
47999.006850/2014-01	06/07/2018	3623 - CLT	8051801095202
47999.006859/2014-12	06/07/2018	3623 - CLT	8051801095393
47999.006862/2014-28	06/07/2018	3623 - CLT	8051801095474
47999.006988/2014-01	06/07/2018	3623 - CLT	8051801095555
47999.006846/2014-15	14/11/2018	3623 - CLT	8051801788836
47999.006847/2014-80	14/11/2018	3623 - CLT	8051801788917
47999.006849/2014-79	14/11/2018	3623 - CLT	8051801789050
47999.006851/2014-48	14/11/2018	3623 - CLT	8051801789131
47999.006850/2014-60	14/11/2018	3623 - CLT	8051801789212
47999.006861/2014-83	14/11/2018	3623 - CLT	8051801789301
47999.006863/2014-72	14/11/2018	3623 - CLT	8051801789484
47238.000696/2015-49	14/11/2018	3623 - CLT	8051801791705
47238.000697/2015-93	14/11/2018	3623 - CLT	8051801791896
47238.000698/2015-38	14/11/2018	3623 - CLT	8051801791977
47238.000699/2015-82	14/11/2018	3623 - CLT	8051801792000

Observamos falhas nas entregas de GFIP após 11/2018 e falha nos recolhimentos das obrigações previdenciárias sobre Folha de pagamento nas competências 09/2018, 11/2018 e 13/2018. Fizemos a remessa para corrigir divergências (declaração x recolhimento) de algumas competências. Lembramos que consolidado o parcelamento, a inadimplência dará ensejo a sua rescisão.

Sendo o que tínhamos para o momento, permanecemos à disposição para qualquer outro esclarecimento que se fizer necessário.

Respeitosamente,

Paulo Humberto Gúrgel Veras
Siapecad nº 20840
Chefe Substituto da SACAT/DRF/Taubaté



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé

ANEXO 14

BALANÇO PATRIMONIAL - CONSOLIDADO
Período de :01/01/2018 até 31/12/2018

ATIVO			PASSIVO		
TÍTULOS	Exercício Atual	Exercício Anterior	TÍTULOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	9.148.925,14	9.475.775,48	PASSIVO CIRCULANTE	22.762.557,34	20.494.834,31
Caixa e Equivalentes de Caixa	4.799.741,26	5.775.640,37	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	6.464.110,68	0,00
Demais Créditos a Valores a Curto Prazo	379.968,72	355.472,55	Pessoal a Pagar	3.021.897,85	0,00
Adiantamentos Concedidos a Pessoal e a Terceiros	4.500,00	4.190,01	Encargos Sociais a Pagar	3.442.212,83	0,00
Outros Créditos e Valores a Curto Prazo	375.466,72	351.282,54	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	14.265.716,21	19.040.964,42
Estoques	3.969.215,16	3.344.662,56	Demais Obrigações a Curto Prazo	2.033.050,45	1.453.869,89
ATIVO NÃO CIRCULANTE	252.959.505,31	225.513.230,25	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	30.368.817,72	23.044.481,41
Ativo Realizável a Longo Prazo	193.355.281,25	168.943.813,48	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	18.653.973,29	11.584.268,14
Créditos a Longo Prazo	193.355.281,25	168.943.813,48	Pessoal a Pagar	2.906.234,26	3.531.239,24
Divida Ativa Tributária	193.355.281,25	168.943.813,48	Encargos Sociais a Pagar	15.947.738,03	8.053.028,90
Imobilizado	59.604.224,06	56.569.416,77	Fornecedores a Longo Prazo	1.106.036,16	1.039.586,55
Bens Móveis	15.543.339,13	15.340.498,08	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	1.214.351,58	0,00
Bens Imóveis	44.060.884,93	41.228.918,69	Demais Obrigações a Longo Prazo	9.194.455,69	10.420.626,72
TOTAL	262.108.430,45	234.989.005,73	TOTAL DO PASSIVO	53.131.835,06	43.539.315,72

ATIVO			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
TÍTULOS	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO	4.969.328,74	5.945.227,82	Resultados Acumulados	208.976.595,39	191.449.690,01
ATIVO PERMANENTE	257.139.101,74	229.043.777,91	Resultado do Exercício	17.533.456,55	34.723.337,57
			Resultado de Exercícios Anteriores	190.895.056,19	156.172.318,59
			Ajustes de Exercícios Anteriores	547.479,58	554.033,85
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	208.976.595,39	191.449.690,01
			TOTAL	262.108.430,45	234.989.005,73



Prefeitura Municipal da Estância Turfística de Tremembe

ANEXO 14

BALANÇO PATRIMONIAL - CONSOLIDADO
Período de :01/01/2018 até 31/12/2018

PASSIVO		
TÍTULOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO FINANCEIRO	39.304.594,33	30.679.463,44
PASSIVO PERMANENTE	30.368.977,72	23.044.481,44
SALDO PATRIMONIAL	192.434.958,40	181.285.060,86

SALDO PATRIMONIAL		
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Passivo		
Obrigações Contratuais	23.397.569,35	36.563.581,98

MARCELO VAQUELI
Prefeito

LAVINIO MOREIRA ALVARENGA
Contador CRC 1SP082149/O-9

RUBENS EDUARDO DE SOUSA AROUCA
Agente de Controle Interno



MUNICÍPIO DE Tremembe - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 16

DA LEI 4.320, de 17 de março de 1964

Demonstração da Dívida Fundada Interna

DATA: 01/01/2018 A 31/12/2018

Outros

Número	Lei	Descrição	Data	Autorizações		Saldo Circulação em 31/12/2017	Inscrição	Movimento do Exercício			Saldo para o Exercício Seguinte	
				Valor de Emissão				Saldo Anterior	Atualização	Amortização		Cancelament
1		PRECATÓRIO DE PESSOAL -REGIME ESPECIAL	01/01/2018	3.292.592,47		3.531.239,24	0,00	3.531.239,24	423.575,48	1.021.137,91	27.442,55	2.906.234,26
4		FGTS - DÉBITO PARCELADO	01/01/2018	1.414.049,51		446.665,85	0,00	446.665,85	8.313,28	454.979,13	0,00	0,00
5		PRECATÓRIO DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL	01/01/2018	2.074.566,09		1.039.586,55	0,00	1.039.586,55	649.768,91	580.584,75	2.675,45	1.106.095,26
9		BANDEIRANTE ENERGIA - ACORDO N° 8000264567	01/01/2018	4.810.433,74		4.037.328,34	0,00	4.037.328,34	0,00	1.030.807,20	1.268.509,02	1.718.012,12
10		BANDEIRANTE ENERGIA - ACORDO N° 8000264570	01/01/2018	751.202,52		178.976,58	0,00	178.976,58	0,00	0,00	178.976,58	0,00
15		SABESP ACORDO 000819/2016 - PARC. 01/99	01/01/2018	169.109,55		158.652,47	0,00	158.652,47	6.426,27	16.345,06	0,00	148.733,68
16		SABESP ACORDO 000820/2016 - PARC. 01/99	01/01/2018	416.261,75		390.521,68	0,00	390.521,68	15.817,98	40.233,08	0,00	366.106,58
17		SABESP ACORDO 000826/2016 - PARC. 01/99	01/01/2018	305.400,07		286.515,27	0,00	286.515,27	11.605,23	29.517,91	0,00	268.602,59
18		SABESP ACORDO 000827/2016 - PARC. 01/99	01/01/2018	1.851.572,90		1.737.078,44	0,00	1.737.078,44	70.316,63	178.917,45	0,00	1.628.477,62
19		MINISTÉRIO DA FAZENDA	01/01/2018	89.008,90		89.008,90	0,00	89.008,90	0,00	18.583,22	16.003,03	54.422,65
21		BANDEIRANTE ENERGIA - ACORDO N° 8000300799	01/01/2018	2.127.107,03		1.985.299,70	0,00	1.985.299,70	35.451,70	425.421,36	354.517,72	1.240.812,32
22		BANDEIRANTE ENERGIA - ACORDO N° 8000300802	01/01/2018	834.497,20		681.506,01	0,00	681.506,01	0,00	0,00	681.506,01	0,00
23		INSS - PARCELAMENTO ESPECIAL MP778/2017	01/01/2018	7.885.452,15		7.606.363,05	0,00	7.606.363,05	8.597.404,75	256.028,77	0,00	15.947.739,03
24		COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP REFERENTE A ACORDO 1297/2017	01/01/2018	469.302,72		469.302,72	0,00	469.302,72	19.110,70	43.465,10	0,00	444.948,32
25		REFERENTE A ACORDO 1297/2017	01/01/2018	406.436,61		406.436,61	0,00	406.436,61	16.225,90	53.239,64	0,00	369.422,87
26		Procuradoria - Geral da Fazenda Nacional	23/07/2018	0,00	0,00	34.402,92	0,00	1.172,76	3.510,92	0,00	0,00	32.064,76
27		BANDEIRANTES ENERGIA S/A -ACORDO N°8000339711	28/09/2018	0,00	0,00	1.336.143,58	0,00	117.623,67	140.646,75	0,00	0,00	1.313.120,50
28		BANDEIRANTES ENERGIA S/A -ACORDO N°8000339712	01/10/2018	0,00	0,00	1.672.021,92	0,00	129.727,56	159.953,04	0,00	0,00	1.641.796,44
29		PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL	14/12/2018	0,00	0,00	83.397,54	0,00	819,51	1.389,95	0,00	0,00	82.827,10
30		MINISTÉRIO DA FAZENDA PARC 1288833	31/12/2018	0,00	0,00	1.113.119,34	0,00	101.550,77	115.208,39	0,00	0,00	1.099.461,72



MUNICÍPIO DE Tremembe - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 16

DA LEI Nº 0320, de 17 de março de 1964

Demonstração da Dívida Fundada Interna

DATA: 01/01/2018 A 31/12/2018

Outros

Numer	Lei	Descrição	Autorizações		Saldo Circulação em 31/12/2017	Movimento do Exercício				Saldo para o Exercício Seguinte	
			Data	Valor de Emissão		Inscrição	Saldo Anterior	Atualização	Amortização		Cancelament
				26.896.993,21	23.044.481,41	4.239.085,30	23.044.481,41	10.204.911,10	4.569.969,63	2.549.630,36	30.368.877,82
				26.896.993,21	23.044.481,41	4.239.085,30	23.044.481,41	10.204.911,10	4.569.969,63	2.549.630,36	30.368.877,82



527

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)
"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"
(Lei Municipal n.º 3.452/2009)

Rua 7 de Setembro, 701 – Tremembé-SP - CEP 12120-000 - Fone: 3607-1000 - FAX: 3607-1040
E-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br Site: www.tremembe.sp.gov.br

PORTARIA Nº 6.993/2018.

MARCELO VAQUELI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Tremembé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc.

R
E
S
O
L
V

E, pela presente:

I – Revogar a Portaria nº 6.734/2017, com efeito retroativo a 07 de março de 2018.

II - Designar para o cargo em comissão de **DIRETOR DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO** da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, o Senhor **MARCEL CASTILHO MOREIRA PENNA**, servidor municipal, RG. nº 42.614.450-8 SSP/SP, nos moldes do item I do Anexo IV da Lei Complementar nº 323, de 07 de março de 2018, retroagindo seus efeitos a 08 de março de 2018.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, em 19 de março de 2018.


MARCELO VAQUELI
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, aos 19 de março de 2018.


JOSÉ MARCIO ARAÚJO GUIMARÃES
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)
"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"
(Lei Municipal n.º 3.452/2009)

Rua 7 de Setembro, 701 – Tremembé-SP - CEP 12120-000 - Fone: 3607-1000 - FAX: 3607-1040
E-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br Site: www.tremembe.sp.gov.br

PORTARIA Nº 6.734/2017.

MARCELO VAQUELI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Tremembé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc.

R
E
S
O
L
V

E, pela presente e a partir desta data, designar para o cargo em comissão de **DIRETOR DE INFORMÁTICA** da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, o Senhor **MARCEL CASTILHO MOREIRA PENNA**, servidor municipal, RG. nº 42.614.450-8 SSP/SP, nos moldes do inciso VII do artigo 98 da Lei Complementar nº 302, de 02 de janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, em 03 de janeiro de 2017.


MARCELO VAQUELI
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, aos 03 de janeiro de 2017.


JOSÉ MARCIO ARAÚJO GUIMARÃES
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

“PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS”

(Lei Municipal n.º 3.452/2009)

Rua 7 de Setembro, 701 – Tremembé-SP- CEP 12120-000 - Caixa Postal n.º 071 - Fone: 3607-1000 - Fax: 3607-1040

E-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br - Site: www.tremembe.sp.gov.br

MEMORANDO INTERNO Nº 048/2017

Da: Secretaria de Saúde

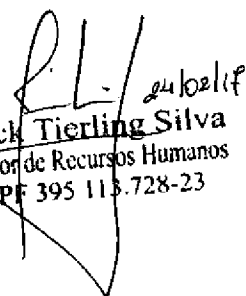
Para: Gabinete do Prefeito

Em: 24/02/2017

Venho por meio deste, informar que a partir de 01 de março de 2017, a servidora **Marcela dos Reis da Silva** passará a desempenhar suas atividades na função de **Enfermeira**, desta forma, solicitamos o pagamento de diferença de salário na referida função.

Atenciosamente.


José Marcio Araujo Guimarães
Secretário de Saúde


Erick Tierling Silva
Diretor de Recursos Humanos
CPF 395.113.728-23

*duas documentos
comprobatórias*



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)
"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"
(Lei Municipal nº 3.452/2009)
Rua Sete de Setembro, 701 - CEP 12120-000 - Tremembé-SP - Caixa Postal nº 071 - Fone: (12) 3607.1000 - FAX: 3607.1040
e-mail: tremembe@tremembé.sp.gov.br - site: www.tremembé.sp.gov.br
Secretaria de Saúde

Memorando interno nº _____

Da: Secretaria Saúde
Para: Recursos Humanos
Atc Sick -
Conferme solicitação,
encaminhando COREN de
Enfermeira de Flávia
dos Reis da Silva e
CRTR, de Rogério Pinelli.

Lucila de Medeiros Silva
Chefe do Setor de
Atendimento da Saúde.
Erick Presting Silva
Diretor de Recursos Humanos
CPF 095113.728-23



Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

Comprovante de Pagamento - Anuidade Exercício 2017

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER GUARDADO POR 5 ANOS

Cedente: Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo - COREN-SP
Al. Ribeirão Preto, 82 - Bela Vista - 01331-900 - São Paulo - SP
Telefone: (011) 3225-6300 - Internet: www.corensp.org.br
CNPJ/CGC: 44.413.680/0001-40

Data do Documento: 18/01/2017
Linha Digitável: 00198.06058 08060.502013 70387.362216 6 71150000007513
Nosso Número: 80605020170387362
Nº do Documento: 301979065/2017

Sacado: MARCELA DOS REIS DA SILVA
Identificação: QI - 441583
Endereço: AV MONS JOAO JOSE DE AZEVEDO, 430
CRISPIM PINDAMONHANGABA SP
12402-010

Prezado(a) profissional,

ANUIDADE DE ENFERMEIRO 2017 - PARCELA 3/5

Acesse o site www.coren-sp.gov.br/servicos-online e cadastre sua senha para serviços exclusivos.

ATENÇÃO: NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Conselho Federal de Enfermagem
Inscrição - COREN SP 000.441.583
ENFERMEIRO



NOME
MARCELA DOS REIS DA SILVA

NATURALIDADE / UF / NACIONALIDADE
SAO PAULO
SP

BRASILEIRA

DATA DE NASCIMENTO
27/02/2016

DATA DE VALIDADE
02/11/977

[Handwritten Signature]
V 0543611



RELACAO
CARLOS ALBERTO DOS REIS DA
SILVA
LIDIA REGINA DOS REIS DA SILVA

IDENTIDADE
295092646

ORGÃO EXPEDIDOR
SSP SP

CNPJ
280 799 958-18

DATA DE EMISSAO
09/03/2015

[Handwritten Signature]



VALIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

VALE COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE
LIDIA REGINA DOS REIS DA SILVA
CPF: 280 799 958-18
DI 12/07/2015 LEI 6.206 DE 07/05/79

PROIBIDO PLASIFICAR



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº 3.452/2009)

Rua 7 de Setembro, 701 - CEP 12120-000 - Tremembé-SP - CAIXA POSTAL nº 071 - Fone: (12) 3607-1000 - Fax: (12) 3607-1040
E-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br Site: www.tremembe.sp.gov.br

ORDEM DE SERVIÇO 002/2014

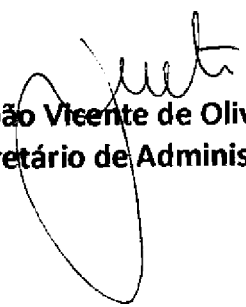
De: Secretaria de Administração
Para: Setor de Cadastro de Pessoal e Recursos Humanos
A/C: Sra. Maria Tereza de Lima Silva
Assunto: Pagamento de diferença salarial
Data: 30 de junho de 2014

Senhora Chefe,

Na busca de um melhor preparo nos serviços de atendimento ao munícipe na área de Planejamento e Obras, esta Secretaria resolve designar uma pessoa para se responsabilizar pela coordenação dos trabalhos do Setor de Obras Públicas.

Assim sendo, DETERMINO o pagamento de diferença salarial para o servidor Marcelo Rodrigues na função de Chefe do Setor de Obras Públicas, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2014, observando que o mesmo continuará responsável também pela Oficina de Máquinas e Veículos Pesados.

Quando da impossibilidade do acúmulo citado acima, atuará em seu lugar o servidor Maurício dos Santos, Chefe do Setor de Transportes.


João Vicente de Oliveira
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

“PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS”

(Lei Municipal n.º 3.452/2009)

Rua 7 de Setembro, 701 – Tremembé-SP – CEP: 12.120-000 – Fone: 3607-1000 - FAX: 3607-1040

E-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br - Site: www.tremembe.sp.gov.br

PORTARIA Nº 6.875/2017.

MARCELO VAQUELI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Tremembé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc.

R
E
S
O
L
V

E, pela presente Portaria:

I – Revogar em todos os seus termos a Portaria nº 6.861/2017;

II – Com efeito retroativo a 27 de julho de 2017, designar conforme disposto no inciso I do Artigo 145 da Lei Complementar nº 302, de 02/01/2017, o Senhor **MARCELO TEIXEIRA MARTINS**, portador do RG. 29.528.898-X, Professor concursado desta Municipalidade para, sem prejuízo de suas funções e auferindo as vantagens do cargo, exercer o emprego público de **DIRETOR DE ESCOLA**, até determinação em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, em 11 de setembro de 2017.


MARCELO VAQUELI
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, aos 11 de setembro de 2017.


JOSÉ MARCIO ARAÚJO GUIMARÃES
Secretário-Chefe de Gabinete do Prefeito

* Pedro



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº 3. 452/2009)

Rua 7 de Setembro, 701 – CEP 12120-000–Tremembé-SP–Caixa postal nº 071–Fone: (12) 3607.1000– FAX: 3607.1040

E-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br - Site: www.tremembe.sp.gov.br

Do: Pronto Atendimento
Para Secretaria de Saúde
Data 27/11/2013

Adolfo
Yust
João Vicente de Oliveira
Secretário Administrativo

Considerando a exoneração da funcionária Juliane da Silva Aguilar; considerando que a funcionária efetiva Márcia Nazaré Leite de Mendonça Silva formou-se recentemente no curso de auxiliar de enfermagem, já estando regularizada junto ao COREN;

Considerando, ainda, o bom desempenho desta como funcionária durante os anos que trabalhou neste setor; solicito o pagamento de diferença salarial, onde a mesma exercerá função de auxiliar de enfermagem neste.

De Almeida
José Marcio
Araújo Guimarães
Secretário de Saúde
27/11/13

~~Fabrizio Graciele Galvão Velasco~~
Enfermeiro Coordenador do Pronto Atendimento
COREN / SP 201.651

Zeubi
27/11/13

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinaturas e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-UE8C-DM9M-6AR9-DM3X



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº 3. 452/2009)

Rua 7 de Setembro, 701 – CEP 12120-000–Tremembé-SP-Caixa postal nº 071-Fone: (12) 3607.1000–FAX: 3607.1040

E-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br - Site: www.tremembe.sp.gov.br

Do: Pronto Atendimento
Para Secretaria de Saúde
Data 27/11/2013

Adolfo
Yest
João Vicente de Oliveira
Secretário Administrativo

Considerando a exoneração da funcionária Juliane da Silva Aguilar; considerando que a funcionária efetiva Márcia Nazaré Leite de Mendonça Silva formou-se recentemente no curso de auxiliar de enfermagem, já estando regularizada junto ao COREN;

Considerando, ainda, o bom desempenho desta como funcionária durante os anos que trabalhou neste setor; solicito o pagamento de diferença salarial, onde a mesma exercerá função de auxiliar de enfermagem neste.

Debruços
José Márcio
Araújo Guimarães
Secretário de Saúde
27/11/13

Fabrizio Grasnele Galvão Velasco
Enfermeiro Coordenador do Pronto Atendimento
COREN / SP 201.651

Debruços
27/11/13



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

Rua 7 de Setembro, 701 – Tremembé-SP – CEP: 12.120-000 – Caixa Postal nº 071 - Fone: 3607-1000 - FAX: 3607-1040
E-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br - Site: www.tremembe.sp.gov.br

PORTARIA Nº 5.049/2010.

JOSÉ ANTONIO DE BARROS NETO,
Prefeito Municipal da Estância Turística
de Tremembé, Estado de São Paulo, no
uso de suas atribuições legais, etc.

R
E
S
O
L
V

E, pela presente Portaria, e com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2010, designar a Senhora MÁRCIA REGINA DE OLIVEIRA, RG. nº 24.240.682-8, servidora concursada desta Municipalidade, lotada no emprego público de Professor, para exercer o cargo de confiança de DIRETOR DE ESCOLA, sem prejuízo de suas funções e auferindo as vantagens do cargo, até determinação em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, em 10 de março de 2010.

JOSÉ ANTONIO DE BARROS NETO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, aos 10 de março de 2010.

MARIA DE FÁTIMA LEITE SANTOS
Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal n.º 3.452/2009)

Rua 7 de Setembro, 701 – Tremembé-SP – CEP: 12.120-000 – Fone: 3607-1000 - FAX: 3607-1040

E-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br - Site: www.tremembe.sp.gov.br

PORTARIA Nº 6.928/2018.

MARCELO VAQUELI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Tremembé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc.

R
E
S
O
L
V

E, pela presente Portaria e a partir de 09/02/2018, cessar os efeitos da Portaria nº 5.049, de 10 de março de 2010.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, em 05 de fevereiro de 2018.


MARCELO VAQUELI
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, aos 05 de fevereiro de 2018.


JOSÉ MARCIO ARAÚJO GUIMARÃES
Secretário-Chefe de Gabinete do Prefeito



29

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)
"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"
(Lei Municipal n.º 3.452/2009)

Rua 7 de Setembro, 701 – Tremembé-SP - CEP 12120-000 - Fone: 3607-1000 - FAX: 3607-1040
E-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br Site: www.tremembe.sp.gov.br

PORTARIA Nº 6.992/2018.

MARCELO VAQUELI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Tremembé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc.

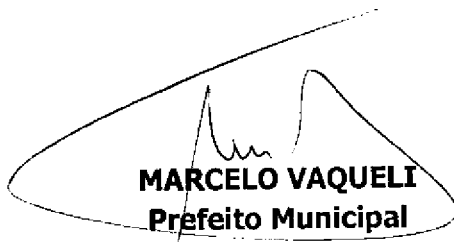
R
E
S
O
L
V

E, pela presente:

I – Revogar a Portaria nº 6.735/2017, com efeito retroativo a 07 de março de 2018.

II - Designar para o cargo em comissão de **DIRETOR DE LICITAÇÕES** da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, o Senhor **MARCO AURÉLIO DUARTE DOS SANTOS**, servidor municipal, RG. nº 50.972.915-0 SSP/SP, nos moldes do item XIII do Anexo IV da Lei Complementar nº 323, de 07 de março de 2018, retroagindo seus efeitos a 08 de março de 2018.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, em 19 de março de 2018.



MARCELO VAQUELI
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, aos 19 de março de 2018.



JOSÉ MARCIO ARAUJO GUIMARÃES
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal n.º 3.452/2009)

Rua 7 de Setembro, 701 – Tremembé-SP - CEP 12120-000 - Fone: 3607-1000 - FAX: 3607-1040

E-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br Site: www.tremembe.sp.gov.br

PORTARIA Nº 6.735/2017.

MARCELO VAQUELI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Tremembé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc.

R
E
S
O
L
V

E, pela presente e a partir desta data, designar para o cargo em comissão de **DIRETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS** da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, o Senhor **MARCO AURÉLIO DUARTE DOS SANTOS**, servidor municipal, RG. nº 50.972.915-0 SSP/SP, nos moldes do inciso VII do artigo 98 da Lei Complementar nº 302, de 02 de janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, em 03 de janeiro de 2017.


MARCELO VAQUELI
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, aos 03 de janeiro de 2017.


JOSÉ MARCIO ARAUJO GUIMARÃES
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

“PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS”

(Lei Municipal nº 3.452/2009)

Rua 7 de Setembro, 701 - CEP 12120-000 - Tremembé-SP - CAIXA POSTAL nº 071 - Fone: (12) 3607-1000 - Fax: (12) 3607-1040
E-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br Site: www.tremembe.sp.gov.br

ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/13

Solicito que o funcionário **MARCOS ROBERTO DE CAMPOS**, servidor braçal, deixe de perceber como servidor braçal e passe a perceber como encarregado de turma a partir da data de 01 de novembro de 2.013.

Sem mais para o momento, despeço-me com elevada estima e consideração.

Tremembé, 01 de novembro de 2.013

Erick Tierno Silva
Coordenador Técnico de Recursos Humanos

De acordo:

João Vicente de Oliveira
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº 3.452/2009)

Rua 7 de Setembro, 701 - CEP 12120-000 - Tremembé-SP - CAIXA POSTAL nº 071 - Fone: (12) 3607-1000 - Fax: (12) 3607-1040
E-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br Site: www.tremembe.sp.gov.br

MEMORANDO Nº 146/2014

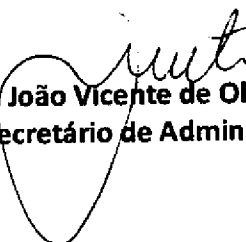
De: Secretaria de Administração
Para: Setor de Cadastro de Pessoal e Recursos Humanos
A/C: Sra. Maria Tereza de Lima Silva
Assunto: Pagamento de diferença salarial
Data: 24/11/2014

Senhora Chefe,

Devido ao entendimento mantido entre o Chefe Administrativo da Garagem Municipal, Sr. Darci de Oliveira Júnior e o Secretário de Saúde, Dr. José Márcio Araújo Guimarães, ficou acertada a transferência do servidor MARCOS VINÍCIUS FERREIRA para a Vigilância Sanitária, na função de Motorista.

Assim sendo, solicito dessa conceituada Chefia o cancelamento do pagamento da diferença para o servidor como Mecânico de Veículos Leves e desconsidere o memorando em que determina o pagamento de diferença salarial na função de Auxiliar Geral.

Fica, pois, determinado o pagamento da diferença salarial de Motorista ao servidor MARCOS VINÍCIUS FERREIRA, a contar do dia 1º de novembro de 2014, até determinação em contrário.


João Vicente de Oliveira
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal n.º 3.452/2009)

Rua 7 de Setembro, 701 – Tremembé-SP – CEP: 12.120-000 – Fone: 3607-1000 - FAX: 3607-1040

E-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br - Site: www.tremembe.sp.gov.br

PORTARIA Nº 6.902/2018.

MARCELO VAQUELI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Tremembé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc.

R
E
S
O
L
V

E, pela presente Portaria, a partir desta data, designar conforme disposto no inciso I do Artigo 145 da Lei Complementar nº 302, de 02/01/2017, a Senhora **MARIA ANGELINA OLIVEIRA LEITE**, portadora do RG. 16.582.640-X, Professora concursada desta Municipalidade para, sem prejuízo de suas funções e auferindo as vantagens do cargo, exercer o emprego público de **DIRETOR DE ESCOLA**, até determinação em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, 02 de janeiro de 2018.


MARCELO VAQUELI
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, aos 02 de janeiro de 2018.


JOSÉ MARCIO ARAÚJO GUIMARÃES
Secretário-Chefe de Gabinete do Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE TREMEMBE
(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)
"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"
(Lei Municipal nº 3452/09)
Rua 7 de Setembro, 701 - CEP 12120-000 - Tremembé-SP - CAIXA POSTAL nº 071 - Fone: (12) 3607-1000 - Fax: (12) 3607-1040
Email: administracao@tremembe.sp.gov.br Site: www.tremembe.sp.gov.br
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

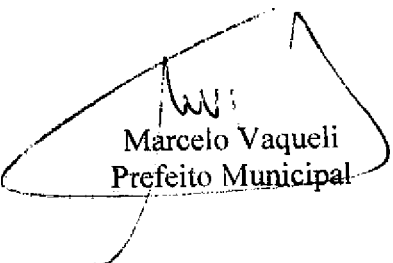
ORDEM DE SERVIÇO

DO: Gabinete do Prefeito
PARA: Diretoria de Recursos Humanos
DATA: 13/03/2018
Assunto: Diferença Salarial

Senhor Diretor;

Determino que a servidora **MARIA CLAUDINEA CARDOSO**, matrícula 1258, continue percebendo a diferença salarial na função de Técnico em Segurança do Trabalho, conforme TAC – Termo de Ajustamento de Conduta.

Sem mais;


Marcelo Vaqueli
Prefeito Municipal

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-UE8C-DM9M-6AR9-DM3X

08/03/18
A



ORDEM DE SERVIÇO

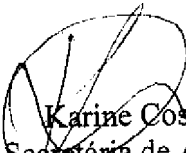
DO: Secretaria de Administração
PARA: Diretoria de Recursos Humanos
DATA: 03/07/2017
Assunto: Recebimento de diferença salarial

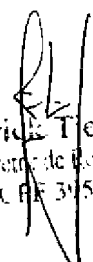
Senhor Diretor;

Solicito que a servidora Maria Claudinea Cardoso passe a perceber a partir de 03/07/2017 diferença salarial na função de Técnico em Segurança do Trabalho.

Tal medida se faz necessária uma vez que a servidora, a partir dessa data, estará exercendo tal função.

Sem mais;


Karine Costa da Silva
Secretária de Administração


Érick Terling Silva
Diretor de Recursos Humanos
CPF 305 113 728-23

3



ORDEM DE SERVIÇO

DO: Secretaria de Administração
PARA: Diretoria de Recursos Humanos
DATA: 03/07/2017
Assunto: Cancelamento de diferença salarial

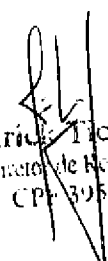
Senhor Diretor;

Solicito que a servidora Maria Claudinea Cardoso tenha sua diferença salarial de Assistente Administrativo cessada a partir de 02/07/2017.

Tal medida se faz necessária uma vez que a servidora, a partir dessa data, não estará mais exercendo tal função.

Sem mais;


Karine Costa da Silva
Secretária de Administração


12/07/17
Érick Tierling Silva
Diretor de Recursos Humanos
CPF: 395.113.728-23

21



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL RENATO VARGAS"

(Lei Municipal n.º 3.452/2009)

Rua 7 de Setembro, 701 – Tremembé-SP – CEP: 12.120-000 – Caixa Postal nº 071 - Fone: 3607-1000 - FAX: 3607-1040

E-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br - Site: www.tremembe.sp.gov.br

PORTARIA Nº 5.605/2012.

JOSÉ ANTONIO DE BARROS NETO,
Prefeito Municipal da Estância Turística
de Tremembé, Estado de São Paulo, no
uso de suas atribuições legais, etc.

R
E
S
O
L
V

E, pela presente Portaria e a partir desta data, designar a Senhora **MARIA CONCEIÇÃO SILVA**, RG nº 18.225.570, Professora concursada desta Municipalidade, para sem prejuízo de suas funções e auferindo as vantagens do cargo exercer o cargo de confiança de **DIRETOR DE ESCOLA**, até determinação em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, em 1º de fevereiro de 2012.


JOSÉ ANTONIO DE BARROS NETO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, em 1º de fevereiro de 2012.


MARIA DE FÁTIMA LEITE SANTOS
Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL RENATO VARGAS"

(Lei Municipal n.º 3.452/2009)

Rua 7 de Setembro, 701 – Tremembé-SP – CEP: 12.120-000 – Caixa Postal nº 071 - Fone: 3607-1000 - FAX: 3607-1040

E-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br - Site: www.tremembe.sp.gov.br

PORTARIA Nº 5.602/2012.

JOSÉ ANTONIO DE BARROS NETO,
Prefeito Municipal da Estância Turística
de Tremembé, Estado de São Paulo, no
uso de suas atribuições legais, etc.

R
E
S
O
L
V

E, pela presente Portaria, e a partir desta data, designar a Senhora **MARIA CRISTINA FONSECA DE OLIVEIRA**, RG. nº 20.697.756, servidora concursada desta Municipalidade, lotada no emprego público de Professor, para exercer o cargo de confiança de DIRETOR DE ESCOLA, sem prejuízo de suas funções e auferindo as vantagens do cargo, até determinação em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, em 1º de fevereiro de 2012.


JOSÉ ANTONIO DE BARROS NETO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, em 1º de fevereiro de 2012.


MARIA DE FÁTIMA LEITE SANTOS
Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

“PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS”

(Lei Municipal nº 3.452/2009)

Rua 7 de Setembro, 701 – Tremembé/SP - CEP 12120-000 – Caixa Postal nº 071 – Fone: 3607-1000 – FAX: 3607-1040

E-mail: Tremembé@tremembes.gov.br - Site: www.tremembes.gov.br

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO N° 019/2017

Da: Secretaria de Educação

Para: Secretaria de Administração

A Secretária de Educação, designa através desta Ordem de Serviço a servidora Maria Gertrudes Laureano – RG. 10.922.367-X, inspetora de alunos, sem prejuízo de suas funções e auferindo as vantagens do cargo, para exercer a função de Assistente Administrativo, a partir de 01 de abril de 2017.

** Maria Gertrudes Laureano Ferreira*

Atenciosamente,

Tremembé, 12 de abril de 2017.

Cristiana Mercadante Esper Berthoud

Secretária de Educação

2017/04/12

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-UE8C-DM9M-6AR9-DM3X



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

“PAÇO MUNICIPAL RENATO VARGAS”

(Lei Municipal n.º 3.452/2009)

Rua 7 de Setembro, 701 – CEP 12.120-000 – Tremembé – SP – Caixa postal n.º 71 – Fone (12)

3607-1000 – Fax: 3607-1040

E-mail: tremembé@tremembe.sp.gov.br

Site: www.tremembe.sp.gov.br

Falber
OK

MEMORANDO INTERNO Nº 73/2013

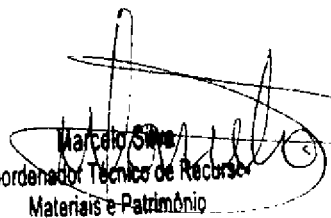
Da: Coordenadoria Técnica de Recursos Materiais e Patrimônio
A: Secretaria de Administração

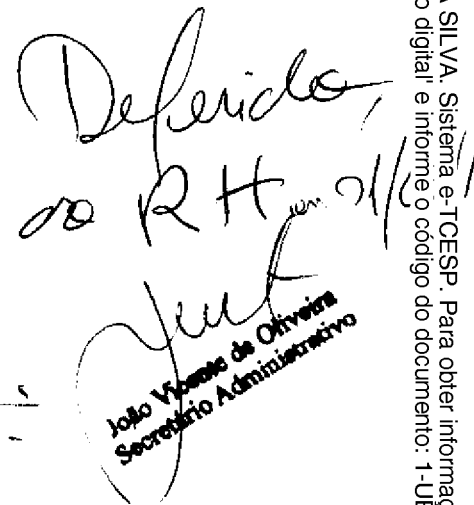
Por meio deste, solicito que seja paga a diferença salarial de Encarregada Administrativa do Setor de Cadastro de Bens Patrimoniais à servidora Maria Julia Silva Rocha, lotada no cargo de Assistente Administrativo; e a diferença de Chefe do Setor de Cadastro de Bens Patrimoniais à servidora Nadir Celeste de Oliveira Costa, lotada no cargo de Encarregada Administrativa do Setor de Cadastro de Bens Patrimoniais.

Sem mais,

Atenciosamente

Tremembé, 01 de julho de 2013.


Marcelo Silva
Coordenador Técnico de Recursos
Materiais e Patrimônio


João Vicente de Oliveira
Secretário Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

Rua 7 de Setembro, 701 - CEP 12120-000 - Fone: 3607-1000 - FAX: 3607-1040 - E-mail: pmcttbe@bol.com.br - Site: www.tremembe.sp.gov.br
- E. São Paulo -

ORDEM DE SERVIÇO

Do: GABINETE DO PREFEITO
Ao: CTRH – A/C. Sr. Tadeu.

Determino providências dessa Coordenadoria no sentido de que a servidora Maria Lúcia dos Santos Cardoso, lotada no emprego público de Servidor Braçal, passe a responder pelo emprego público de Copeiro, a partir de 1º de junho de 2005.

Tremembé, 13 de maio de 2005.


JOSE ANTONIO DE BARROS NETO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993
"PAÇO MUNICIPAL RENATO VARGAS"
(Lei Municipal nº 3.452/2009)



Rua 7 de Setembro, 701, Centro, Tremembé, Estado de São Paulo, CEP 12120-000
Fone (12) 3607-1000 Fax (12) 3607-1040 Caixa Postal nº 071
E-mail: tremembé@tremembe.sp.gov.br Site: www.tremembe.sp.gov.br

MEMORANDO INTERNO Nº 076/2017

De: Karine Costa da Silva
Para: Diretoria de Recursos Humanos
A/C: Sr. Erick Tierling Silva
Ref.: Pagamento de diferença salarial
Data: 1º de junho de 2017

Senhor Diretor,

Fica determinado que a partir desta (01.06.2017) data a servidora Maria Tereza Mariano de Souza Costa deixa de responder pelo emprego público de Pedreiro e passe a responder pelo emprego público de Encarregado de Turma.

Fica também determinado que a servidora apresente documentação referente a escolaridade de ensino fundamental a nível de 4ª série, visando comprovar a aptidão para responder pela função de Encarregado de Turma.


Karine Costa da Silva
Secretária de Administração

SUPERVISORIA REGIONAL Jaubate'
Centro Educacional SESI nº 033
(Nome da Unidade Escolar)
 ENDEREÇO Rua Monteiro Lobato, 150
 ATO DE AUTORIZAÇÃO 3126/64 DOE 06/11/64

REGISTRO DE MATRÍCULA (RM) DO ALUNO
 REGISTRO DO ALUNO (RA)
0345

SESI

HISTÓRICO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL

DADOS DO ALUNO

NOME DO ALUNO Maria Jerusa Mariano SEXO M F

21 NASCIMENTO LOCALIDADE Jremembé ESTADO SP NACIONALIDADE brasileira DIA 05 MÊS 11 ANO 1985

REGISTRO GERAL (RG) ORG. EXPED. ESTADO DATA EXPED.

30 RESULTADOS DOS ESTUDOS REALIZADOS REGULAR SUPLETIVO

3	MATÉRIAS	32	COMPONENTES CURRICULARES	33 NOTAS OU MENÇÕES									
				1ªS	2ªS	3ªS	4ªS	5ªS	6ªS	7ªS	8ªS		
P A R T E C O M U M	P O R T U G U Ê S	N U C L E O C O M U M	PORTUGUÊS	PORTUGUÊS	5,7	5,6	5,3	8,1	6,6				
			E S T U D O S S O C I A I S	ESTUDOS SOCIAIS	ESTUDOS SOCIAIS	5,9	7,4	7,1	8,1				
	C I Ê N C I A S	HISTÓRIA		HISTÓRIA					5,0				
		GEOGRAFIA		GEOGRAFIA					5,0	T			
	M A T E M Á T I C A	C O M U M	CIÊNCIAS/PR. SAÚDE	CIÊNCIAS/PR. SAÚDE	5,5	7,2	6,9	7,8		R			
			CIÊNC. FIS. BIO./PR. SAÚDE	CIÊNC. FIS. BIO./PR. SAÚDE					5,5	A			
		MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	5,0	6,2	5,8	7,2	6,3	N				
		LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA (...Inglês...)						5,6	S				
									F				
									E				
								R					
								E					
								S					
	EDUCAÇÃO FÍSICA				5,6	9,5	8,2	9,0	8,0	C			
	EDUCAÇÃO ARTÍSTICA				6,1	9,4	6,7	7,3	6,1				
	PARTE COMUM - TOTAL DA CARGA HORÁRIA								8,2				
P A R T E D I V E R S I F I C A D A	ÁREA ECONÔMICA SECUNDÁRIA		CERÂMICA										
			CONST. CIVIL/MANUT.PREDIAL										
			MADEIRA										
			ARTES GRÁFICAS/SERIGRAFIA										
	PARTE DIVERSIFICADA - TOTAL DA CARGA HORÁRIA												
34	CARGA HORÁRIA TOTAL DA SÉRIE				820	800	800	900	936				

ESTUDOS REALIZADOS - ENSINO FUNDAMENTAL

41	SÉRIE	ANO	ESTABELECIMENTO	CIDADE (MUNICÍPIO)	U.F.
	1ª	1993	Centro Educacional SESI nº 033	Jremembé	SP
	2ª	1994	Centro Educacional SESI nº 033	Jremembé	SP
	3ª	1995	Centro Educacional SESI nº 033	Jremembé	SP
	4ª	1997	Centro Educacional SESI nº 033	Jremembé	SP
	5ª	1998	Centro Educacional SESI nº 033	Jremembé	SP

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UE8C-DM9M-64R9-DM3X



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

MEMORANDO ESPECIAL

De: Garagem Municipal
Para: Gabinete do Senhor Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Somos presentes a Vossa Excelência para solicitar pagamento de diferença salarial entre a função original de Servidor Braçal e a de Pintor de Obras para o servidor Mário Celso dos Santos, a partir do dia 1º de junho de 2008, visto que o mesmo está exercendo referida função.

Tremembé, 29 de maio de 2008.



Leomar Oliveira Dias
Engenheiro Chefe



Sérgio Luiz de Alvarenga
Diretor do D.O.P.S.U.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

Rua 7 de Setembro, 701 – Tremembé-SP – CEP: 12.120-000 – Caixa Postal nº 071 - Fone: 3607-1000 - FAX: 3607-1040
E-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br - Site: www.tremembe.sp.gov.br

PORTARIA Nº 5.053/2010.

JOSÉ ANTONIO DE BARROS NETO,
Prefeito Municipal da Estância Turística
de Tremembé, Estado de São Paulo, no
uso de suas atribuições legais, etc.

R
E
S
O
L
V

E, pela presente Portaria, e com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2010, designar a Senhora MARISE ALMEIDA VIANA TRESSOLDI, RG. nº 87.002.793-5, servidora concursada desta Municipalidade, lotada no emprego público de Professor, para exercer o cargo de confiança de DIRETOR DE ESCOLA, sem prejuízo de suas funções e auferindo as vantagens do cargo, até determinação em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, em 10 de março de 2010.


JOSÉ ANTONIO DE BARROS NETO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, aos 10 de março de 2010.


MARIA DE FÁTIMA LEITE SANTOS
Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal n.º 3.452/2009)

Rua 7 de Setembro, 701 – Tremembé-SP – CEP: 12.120-000 – Fone: 3607-1000 - FAX: 3607-1040

E-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br - Site: www.tremembe.sp.gov.br

PORTARIA Nº 6.940/2018.

MARCELO VAQUELI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Tremembé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc.

R
E
S
O
L
V

E, pela presente Portaria, e com efeito retroativo a 1º de fevereiro de 2018, designar conforme disposto no inciso I do Artigo 145 da Lei Complementar nº 302, de 02/01/2017, a Senhora **MARISTELA MACHADO**, portadora do RG. 28.702.257-2, Professor I concursada desta Municipalidade para, sem prejuízo de suas funções e auferindo as vantagens do cargo, exercer o emprego público de **PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO**, até determinação em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, em 05 de fevereiro de 2018.


MARCELO VAQUELI
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, aos 05 de fevereiro de 2018.


JOSÉ MARCIO ARAUJO GUIMARÃES
Secretário-Chefe de Gabinete do Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

Rua 7 de Setembro, 701 - CEP 12120-000 - Fone: 3607-1000 - FAX: 3607-1040 - E-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br
Site: www.tremembe.sp.gov.br
- E. São Paulo -

ORDEM DE SERVIÇO

Ardeu de Mattos Queiróz
Coord. Técnico de R.H

DE: GABINETE DO PREFEITO
PARA: COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
DATA: 29/09/2006

Determino a essa Coordenadoria a adoção das providências necessárias para que seja paga à Servidora MARLENI GONÇALVES BACELAR, a partir de 1º de outubro de 2006, a diferença salarial correspondente ao emprego público de Assistente Administrativo, visto que a mesma já vem desempenhando tais funções junto ao Fórum da Comarca de Tremembé.


JOSE ANTONIO DE BARROS NETO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

Rua 7 de Setembro, 701 - CEP 12120-000 - Fone: 272-3411 - FAX: 272-3592 - E. São Paulo

ORDEM DE SERVIÇO

**DO GABINETE DO PREFEITO
AO SETOR PESSOAL**

Comunico a V.Sa. que, a servidora Marlene Ribeiro das Neves Moraes, lotada na função-atividade permanente de visitador sanitário, responderá pela função-atividade permanente de Auxiliar de Enfermagem, devendo a mesma perceber diferença salarial da referida função, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2.000.

Tremembé, 17 de janeiro de 2.000.


Orozimbo Lúcio da Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

“PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS”

(Lei Municipal n.º 3.452/2009)

Rua 7 de Setembro, 701 – Tremembé-SP - CEP 12120-000 - Fone: 3607-1000 - FAX: 3607-1040

E-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br Site: www.tremembe.sp.gov.br

PORTARIA Nº 7.136/2018.

MARCELO VAQUELI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Tremembé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc.

R
E
S
O
L
V

E, pela presente Portaria e com efeito retroativo a 1º de novembro de 2018, designar para o cargo em comissão de **DIRETOR DA FAZENDA** da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, a Senhora **MEIRE XAVIER SIMÃO**, servidora municipal, RG. nº 22.225.075-6 SSP/SP, nos moldes do item VII do Anexo IV da Lei Complementar nº 323, de 07 de março de 2018.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, em 09 de novembro de 2018.


MARCELO VAQUELI
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, aos 09 de novembro de 2018.


JOSÉ MARCIO ARAUJO GUILMARÃES
Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

“PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS”

(Lei Municipal n.º 3.452/2009)

Rua 7 de Setembro, 701 – Tremembé-SP - CEP 12120-000 – Fone: 3607-1000 - FAX: 3607-1040

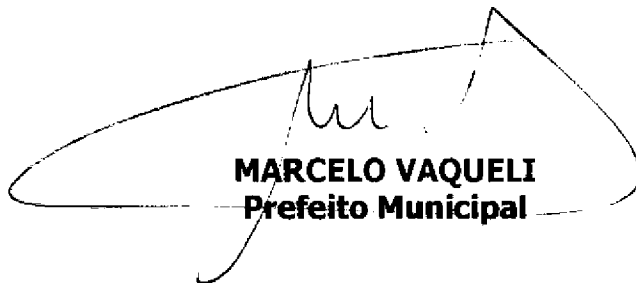
E-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br - Site: www.tremembe.sp.gov.br

ORDEM DE SERVIÇO

Do: GABINETE DO PREFEITO
Para: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Determino que, a partir desta data, a servidora concursada Sra. MEIRE XAVIER SIMÃO, lotada no emprego público de Encarregado Administrativo do Setor de Licitações passe a responder pelo emprego público de Procurador Chefe, auferido as vantagens do cargo, até determinação em contrário.

Tremembé, 02 de junho de 2014.



MARCELO VAQUELI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal n.º 3.452/2009)

Rua 7 de Setembro, 701 – Tremembé-SP – CEP: 12.120-000 – Fone: 3607-1000 - FAX: 3607-1040

E-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br - Site: www.tremembe.sp.gov.br

P O R T A R I A N.º 7.201/2019.

MARCELO VAQUELI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Tremembé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc.

R
E
S
O
L
V

E, pela presente Portaria e com efeito retroativo a 30 de janeiro de 2019, designar conforme disposto no inciso I do Artigo 145 da Lei Complementar n.º 302, de 02/01/2017, a Senhora MIRIAN REJANE CACIJI, portadora do RG. 27.649.291-2, Professor I, concursada desta Municipalidade para, sem prejuízo de suas funções e auferindo as vantagens do cargo, exercer o emprego público de PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO, até determinação em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, 05 de fevereiro de 2019


MARCELO VAQUELI

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, aos 05 de fevereiro de 2019.


JOSÉ MARCIO ARAÚJO GUIMARÃES

Secretário-Chefe de Gabinete do Prefeito



Extrato conta corrente

18/04/2019 15:51:53

Cliente - Conta atual

Agência 6773-3
 Conta corrente 8484-0 PARCELA DIFERIDA FUNDEB
 Período do extrato 03 / 2019

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
21/02/2019		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
11/03/2019		0000	13105	438 TED	31.101	9.748,22 D	
				104 1817 046638714000120 MUNICIPIO DE			
11/03/2019		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	890.701.200.002.932	10,18 D	
				Tarifa referente a 11/03/2019			
11/03/2019		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	9.758,40 C	0,00 C
31/03/2019		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J8109916 MARCELO VAQUELI.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link Validar documento digital e informe o código do documento: 1-UEAK-3R0D-6V8M-8C9P



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembe

Deve :

1450 - SERVIDORES MUNICIPAIS R\$ 9.748,22

Pelo Seguinte :

FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE FEVEREIRO/19 CC 0300.

Códigos :	Classificação :	Autorizo o empenho e o	
7.9	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12.361.131.2239	SETOR ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO -FUNDEB - RECURSO ESTADUAL	R\$	9.748,22
319011.1	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	Tremembe	25/02/2019

Prefeito Municipal

Dotação Orçam. Fixada.....:	R\$	0,00
Suplementação Decreto.....:	R\$	11.300,00
Redução Decreto.....:	R\$	0,00
Total.....:	R\$	11.300,00
Empenhado até esta	R\$	0,00
Empenho nº 2458/2019	R\$	9.748,22
Saldo.....	R\$	1.551,78
Total.....	R\$	11.300,00

Ficha nº 888

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembe

25 Fevereiro 2019

Responsável pelo Empenho

Contador

Pago p/ Cheque _____

Banco _____

Conta nº _____

Valor do Cheque _____

R\$ _____

PAGO EM :

08/03/2019

Respons. p/ Tesouraria

Art. de Caixa nº _____

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link Validar documento digital e informe o código do documento: 1-UEAK-3R0D-6V8M-8C9P



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembe

Deve :

1450 - SERVIDORES MUNICIPAIS R\$ 204.403,32

Pelo Seguinte :

FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE FEVEREIRO/19 CC 0300.

Códigos :	Classificação :	Autorizo o empenho e o	
7.9	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12.361.131.2239	SETOR ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO -FUNDEB - RECURSO ESTADUAL	R\$	204.403,32
319011.1	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	Tremembe	25/02/2019

Prefeito Municipal

Dotação Orçam. Fixada.....:	R\$	4.200.000,00
Suplementação Decreto.....:	R\$	0,00
Redução Decreto.....:	R\$	561.300,00
Total.....:	R\$	3.638.700,00
Empenhado até esta	R\$	314.347,51
Empenho nº 2457/2019	R\$	204.403,32
Saldo.....	R\$	3.119.949,17
Total.....	R\$	3.638.700,00

Ficha nº 393

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembe

25 Fevereiro 2019

Responsável pelo Empenho

Pago p/ Cheque _____

PAGO EM :

Banco _____

____ / ____ / ____

Contador

Conta nº _____

Respons. p/ Tesouraria

Valor do Cheque _____

R\$ _____

Art. de Caixa nº _____

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link Validar documento digital e informe o código do documento: 1-UEAK-3R0D-6V8M-8C9P

TOTAIS DO CENTRO DE CUSTO: 0300 - SETOR ADMINISTRATIVO DA EDUCACAO

PROVENTOS										
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	EVENTO		NORMAL		DIFERENÇA		DEVOLUÇÃO		TOTAL
		REF	CONTA CONTÁBIL	QTDE	VALOR	QTDE	VALOR	QTDE	VALOR	
00010	SALARIO NORMAL	2.290,00		0075	157.482,98					157.482,98
00020	QUINQUENIO			0019	6.138,16					6.138,16
00030	HORA EXTRA 100%	13,00		0001	294,27					294,27
00035	SALARIO AG PUBLICO			0002	10.140,48					10.140,48
00040	H.EXTRAS NORMAIS	344,00		0013	4.409,86					4.409,86
00050	D.S.I.			0020	18.260,99					18.260,99
00090	INSALUBRIDADE 20%	30,00		0001	199,60					199,60
00095	INSALUBRIDADE 10%			0001	99,80					99,80
00160	INSALUBRIDADE 40%	120,00		0004	1.596,60					1.596,60
00230	SALARIO MATERNIDADE			0002	5.988,01					5.988,01
00265	DIFERENCA SALARIO			0019	15.846,93					15.846,93
00990	SALARIO FAMILIA	22,00		0019	681,56					681,56

DESCONTOS										
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	EVENTO		NORMAL		DIFERENÇA		DEVOLUÇÃO		TOTAL
		REF	CONTA CONTÁBIL	QTDE	VALOR	QTDE	VALOR	QTDE	VALOR	
07000	I.N.S.S.			0077	21.060,96					21.060,96
07010	I.R.R.F.			0038	11.180,53					11.180,53
07020	MENSALID.SINDICATO			0009	274,60					274,60
07020	PENSAO JUDICIAL I			0003	1.640,69					1.640,69
07080	FALTAS	4,00		0002	318,33					318,33
07170	VALE TRANSPORTE			0008	689,74					689,74
08165	EMPRESTIMO BB			0002	854,66					854,66
08775	EMPRESTIMO C.E.F.			0022	6.379,63					6.379,63
08805	2 EMPRESTIMO C.E.F.			0012	1.068,35					1.068,35
08810	3º EMPRESTIMO C.E.F.			0003	289,85					289,85
08820	5º EMPRESTIMO C.E.F.			0001	116,59					116,59
08825	6º EMPRESTIMO C.E.F.			0001	99,63					99,63
08840	EMP BRADESCO			0015	5.276,38					5.276,38
08845	EMP BRADESCO II			0005	362,12					362,12
08850	1º EMPRESTIMO SANT.			0003	1.411,04					1.411,04
08855	2º EMPRESTIMO SANT.			0002	738,18					738,18
08860	EMPR. BRADESCO III			0002	154,76					154,76
08865	3º EMPRESTIMO SANT.			0001	37,00					37,00

TOTAL DE PROVENTOS: 221.139,44				TOTAL DE DESCONTOS: 51.953,04				TOTAL LÍQUIDO: 169.186,40			
--------------------------------	--	--	--	-------------------------------	--	--	--	---------------------------	--	--	--

RESULTADOS										
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	EVENTO		NORMAL		DIFERENÇA		DEVOLUÇÃO		TOTAL
		CONTA CONTÁBIL	QTDE	VALOR	QTDE	VALOR	QTDE	VALOR		
10010	TOTAL DESCONTOS		0077	51.953,04						51.953,04
10020	SALARIO LIQUIDO		0078	169.186,40						169.186,40
10030	QTDE ANOS TRAB.		0074	1.127,00						1.127,00
10040	BASE FGTS		0075	209.925,74						209.925,74
10110	FGTS		0075	16.794,07						16.794,07
10130	QTDE DEP. IRRF		0032	45,00						45,00
10290	BASE IRRF MENSAL		0076	188.305,28						188.305,28
10395	QTDE DIAS INSAL. 10%		0001	30,00						30,00
10670	BASE INSS ATE TETO		0077	208.278,23						208.278,23
10860	TOTAL VENCIMENTOS		0078	221.139,44						221.139,44
10890	SALARIO COMPL.P/IRRF		0001	3.670,89						3.670,89
11250	FGTS A RECOLHER		0075	16.794,07						16.794,07
11670	INSS EMPRESA		0077	44.013,20						44.013,20
11675	RAT REAJUST EMPRESA		0077	2.743,36						2.743,36
12010	D.S.I MATERNIDADE		0001	233,50						233,50
12030	BASE INSS		0077	220.066,22						220.066,22
12040	BASE INSS SAL. MATER		0002	3.886,64						3.886,64
12110	QTDE VALE TRANSPORTE		0008	650,00						650,00

TOTAL DO CENTRO DE CUSTO: 0300 - SETOR ADMINISTRATIVO DA EDUCACAO

RESULTADOS		EVENTO		CONTA CONTABIL		NORMAL		DIFERENÇA		DEVOLUÇÃO		TOTAL
CODIGO	DESCRIÇÃO			QI DE	VALOR	QI DE	VALOR	QI DE	VALOR	QI DE	VALOR	
13630	MARGEM LIQ NEGATIVA			0006	1.930,65							1.930,65
13640	MARGEM LIQUIDA			0067	28.382,37							28.382,37
30000	TOTAL PARA EMPENHO *			0077	214.151,54							214.151,54
30020	TOT EMPENHO CONTAB.			0078	220.821,11							220.821,11
30030	TOTAL DESCTO CONTAB.			0002	318,33							318,33

NUMERO DE FUNCIONARIOS POR SITUACAO	
SITUACAO	QI DE
ATIVIDADE NORMAL	74
FERIAS NORMAIS	2
AFRST. LICENCA GESTANTE	2



PRÓPRIOS

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2019 à 01/01/2019

Órgão
Fonte Recurso

7-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1-TESOURO

Exercício de 2018 - Empenhos a Pagar

null null

Empenho	Data	Credor	Saldo exercício anterior		Movimentação no Período								Saldo Acumulado		
			Proces.	Não Proces.	Não Proces. Liq.	Liquidação	Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Proces.	Não Proces.	
							Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.			
CNPJ/CPF 02.666.114/0001-09 MILCLEAN COMERCIO E SERVICOS LTDA															
652/2018	01/01/2019	6905	42.577,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.577,11	0,00	42.577,11	0,00
CNPJ/CPF 51.189.926/0001-08 QUATRO POR QUATRO COMERCIAL LTDA ME															
735/2018	01/01/2019	117084	9.535,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.535,80	0,00	9.535,80	0,00
CNPJ/CPF 82.330.937/0001-90 TREZE COMERCIAL LTDA ME															
736/2018	01/01/2019	116682	154,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	154,00	0,00	154,00	0,00
CNPJ/CPF 18.084.141/0001-03 SISTEL MONITORAMENTO E ZELADORIA LTDA - ME															
743/2018	01/01/2019	46899	480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	480,00	0,00	480,00	0,00
CNPJ/CPF 18.084.141/0001-03 SISTEL MONITORAMENTO E ZELADORIA LTDA - ME															
751/2018	01/01/2019	46899	1.636,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.636,05	0,00	1.636,05	0,00
CNPJ/CPF 10.839.643/0001-87 CASAS & CASAS TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME															
770/2018	01/01/2019	116017	16.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.800,00	0,00	16.800,00	0,00



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2019 à 01/01/2019

Órgão 7-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Fonte Recurso 1-TESOURO

Exercício de 2018 - Empenhos a Pagar

Empenho	Data	Credor	Saldo exercício anterior			Movimentação no Período						Saldo Acumulado		
			Proces.	Não Proces.	Não Proces. Liq.	Liquidação	Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Proces.	Não Proces.
							Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.		
CNPJ/CPF 10.839.643/0001-87 CASAS & CASAS TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME														
774/2018	01/01/2019	116017	16.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.800,00	0,00	16.800,00	0,00
CNPJ/CPF 11.901.975/0001-07 SLIM SUPRIMENTOS LTDA EPP														
786/2018	01/01/2019	117586	7.240,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.240,90	0,00	7.240,90	0,00
CNPJ/CPF 22.835.945/0001-66 FABRICIO RAFAEL BARROS RODRIGUES ME														
917/2018	01/01/2019	116148	525,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	525,33	0,00	525,33	0,00
CNPJ/CPF 04.013.164/0001-04 ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS - EIRELI														
919/2018	01/01/2019	8387	6.552,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.552,00	0,00	6.552,00	0,00
CNPJ/CPF 09.413.115/0001-82 S M DOS SANTOS OLIVEIRA HORTIGRANJEIROS EIRELI - EPP														
1073/2018	01/01/2019	114977	6.010,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.010,92	0,00	6.010,92	0,00
CNPJ/CPF 11.478.867/0001-73 COMERCIAL SUL MINEIRA DE ALIMENTOS EPP														
1075/2018	01/01/2019	115815	408,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	408,24	0,00	408,24	0,00



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2019 à 01/01/2019

Órgão 7-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Fonte Recurso 1-TESOURO

Exercício de 2018 - Empenhos a Pagar

Empenho	Data	Credor	Saldo exercício anterior				Movimentação no Período						Saldo Acumulado		
			Proces.	Não Proces.	Não Proces.	Liq.	Liquidação	Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Proces.	Não Proces.
								Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.		
CNPJ/CPF 10.839.643/0001-87 CASAS & CASAS TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME															
774/2018	01/01/2019	116017	16.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.800,00	0,00	16.800,00	0,00
CNPJ/CPF 11.901.975/0001-07 SLIM SUPRIMENTOS LTDA EPP															
786/2018	01/01/2019	117586	7.240,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.240,90	0,00	7.240,90	0,00
CNPJ/CPF 22.835.945/0001-66 FABRICIO RAFAEL BARROS RODRIGUES ME															
917/2018	01/01/2019	116148	525,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	525,33	0,00	525,33	0,00
CNPJ/CPF 04.013.164/0001-04 ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS - EIRELI															
919/2018	01/01/2019	8387	6.552,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.552,00	0,00	6.552,00	0,00
CNPJ/CPF 09.413.115/0001-82 S M DOS SANTOS OLIVEIRA HORTIGRANJEIROS EIRELI - EPP															
1073/2018	01/01/2019	114977	6.010,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.010,92	0,00	6.010,92	0,00
CNPJ/CPF 11.478.867/0001-73 COMERCIAL SUL MINEIRA DE ALIMENTOS EPP															
1075/2018	01/01/2019	115815	408,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	408,24	0,00	408,24	0,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UEAZ-EDCF-5YKX-580H



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2019 à 01/01/2019

Órgão 7-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 Fonte Recurso 1-TESOURO

Exercício de 2018 - Empenhos a Pagar

Empenho	Data	Credor	Movimentação no Período													Saldo Acumulado	
			Saldo exercício anterior			Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Proces.	Não Proces.				
			Proces.	Não Proces.	Não Proces. Liq.	Liquidação	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.			Não Proces.			
CNPJ/CPF 60.795.978/0001-19 CACO COMERCIAL DE FRUTAS LTDA																	
1076/2018	01/01/2019	43897	4.014,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.014,00	0,00	4.014,00	0,00	
CNPJ/CPF 21.026.898/0001-47 LGM COME REPRES DE PROD ALIMENTICIOS EM GERAL EIRELI- EPP																	
1079/2018	01/01/2019	116679	945,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	945,60	0,00	945,60	0,00	
CNPJ/CPF 59.328.567/0001-34 LUIZ CARLOS SALGUEIRO EPP																	
1087/2018	01/01/2019	8416	99.804,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99.804,00	0,00	99.804,00	0,00	
CNPJ/CPF 18.387.904/0001-87 COMERCIAL TOP MIX LTDA EPP																	
1088/2018	01/01/2019	111646	4.764,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.764,00	0,00	4.764,00	0,00	
CNPJ/CPF 02.430.968/0001-83 GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA																	
1151/2018	01/01/2019	46217	708,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	708,00	0,00	708,00	0,00	
CNPJ/CPF 03.719.928/0001-19 SAITO NOGAI LTDA - ME																	
1156/2018	01/01/2019	7401	7.868,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.868,00	0,00	7.868,00	0,00	



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2019 à 01/01/2019

Órgão 7-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 Fonte Recurso 1-TESOURO

Exercício de 2018 - Empenhos a Pagar

Empenho	Data	Credor	Saldo exercício anterior		Movimentação no Período						Saldo Acumulado			
			Proces.	Não Proces.	Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Proces.	Não Proces.		
					Liq.	Liquidação	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.			Proces.	Não Proces.
CNPJ/CPF 07.970.839/0001-00 ANTUNES E ANTUNES TRANSPORTE ESCOLAR LTDA ME														
1159/2018	01/01/2019	45124	871.061,41	225.535,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	871.061,41	0,00	871.061,41	225.535,17
CNPJ/CPF 02.666.114/0001-09 MILCLEAN COMERCIO E SERVICOS LTDA														
1162/2018	01/01/2019	6905	42.577,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.577,11	0,00	42.577,11	0,00
CNPJ/CPF 61.600.839/0001-55 CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA-CIEE.														
1386/2018	01/01/2019	699	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180,00	0,00	180,00	0,00
CNPJ/CPF 62.197.413/0001-65 ASSOCIAÇÃO MISSIONARIOS DA SANTISSIMA TRINDADE														
1851/2018	01/01/2019	116552	4.563,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.563,00	0,00	4.563,00	0,00
CNPJ/CPF 62.197.413/0001-65 ASSOCIAÇÃO MISSIONARIOS DA SANTISSIMA TRINDADE														
1853/2018	01/01/2019	116552	133.848,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	133.848,00	0,00	133.848,00	0,00
CNPJ/CPF 62.197.413/0001-65 ASSOCIAÇÃO MISSIONARIOS DA SANTISSIMA TRINDADE														
1855/2018	01/01/2019	116552	186.768,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	186.768,00	0,00	186.768,00	0,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UEAZ-EDCF-5YKX-580H



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2019 à 01/01/2019

Órgão 7-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 Fonte Recurso 1-TESOURO

Exercício de 2018 - Empenhos a Pagar

Empenho	Data	Credor	Movimentação no Período													Saldo Acumulado	
			Saldo exercício anterior			Liquidação	Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Proces.	Não Proces.			
			Proces.	Não Proces.	Não Proces.		Liq.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.			Não Proces.		
CNPJ/CPF	61.600.839/0001-55 CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA-CIEE.																
1999/2018	01/01/2019	699	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00	0,00	60,00	0,00	
CNPJ/CPF	18.084.141/0001-03 SISTEL MONITORAMENTO E ZELADORIA LTDA - ME																
2974/2018	01/01/2019	46899	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	
CNPJ/CPF	18.084.141/0001-03 SISTEL MONITORAMENTO E ZELADORIA LTDA - ME																
2975/2018	01/01/2019	46899	0,00	480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	480,00	
CNPJ/CPF	18.084.141/0001-03 SISTEL MONITORAMENTO E ZELADORIA LTDA - ME																
2978/2018	01/01/2019	46899	0,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	
CNPJ/CPF	04.721.493/0001-00 GASPAR & GASPAR CONSTRUÇÕES LTDA EPP																
2980/2018	01/01/2019	9069	0,00	30.040,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.040,22	
CNPJ/CPF	13.683.604/0001-21 C T ARAUJO MOVEIS ME																
3056/2018	01/01/2019	113091	2.560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.560,00	0,00	2.560,00	0,00	



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2019 à 01/01/2019

Órgão 7-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Fonte Recurso 1-TESOURO

Exercício de 2018 - Empenhos a Pagar

Empenho	Data	Credor	Saldo exercício anterior		Movimentação no Período								Saldo Acumulado		
			Proces.	Não Proces.	Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Proces.	Não Proces.			
					Liq.	Liquidação	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.			Proces.	Não Proces.	
CNPJ/CPF 01.221.551/0001-48 PRESCON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA															
3293/2018	01/01/2019	3553	10.857,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.857,16	0,00	10.857,16	0,00
CNPJ/CPF 49.006.703/0001-16 A M DIB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP															
3299/2018	01/01/2019	8873	10.360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.360,00	0,00	10.360,00	0,00
CNPJ/CPF 59.328.567/0001-34 LUIZ CARLOS SALGUEIRO EPP															
3421/2018	01/01/2019	8416	15.576,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.576,00	0,00	15.576,00	0,00
CNPJ/CPF 60.795.978/0001-19 CACO COMERCIAL DE FRUTAS LTDA															
3427/2018	01/01/2019	43897	8.028,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.028,00	0,00	8.028,00	0,00
CNPJ/CPF 21.026.898/0001-47 LGM COME REPRES DE PROD ALIMENTICIOS EM GERAL EIRELI- EPP															
3428/2018	01/01/2019	116679	1.891,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.891,20	0,00	1.891,20	0,00
CNPJ/CPF 73.066.045/0001-32 DINACI DE LOURDES PEREIRA MARTINS SJCAMPOS EPP															
3429/2018	01/01/2019	115560	7.956,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.956,00	0,00	7.956,00	0,00



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembe

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2019 à 01/01/2019

Órgão 7-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 Fonte Recurso 1-TESOURO

Exercício de 2018 - Empenhos a Pagar

Empenho	Data	Credor	Saldo exercício anterior		Movimentação no Período								Saldo Acumulado		
			Proces.	Não Proces.	Não Proces. Liq.	Liquidação	Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Proces.	Não Proces.	
							Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.			
CNPJ/CPF 16.599.310/0001-04 PRUDENTE EQUIPAMENTOS TAUBATÉ EIRELI															
3430/2018	01/01/2019	118216	1.380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.380,00	0,00	1.380,00	0,00
CNPJ/CPF 03.056.809/0001-23 H.J.S.FERRAZ COMERCIAL TREMEMBE-EPP															
3538/2018	01/01/2019	4559	277,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	277,96	0,00	277,96	0,00
CNPJ/CPF 14.562.005/0001-12 ANA SILVIA SANTOS PIO 25306892884															
3539/2018	01/01/2019	116865	7.669,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.669,30	0,00	7.669,30	0,00
CNPJ/CPF 13.703.567/0001-76 UNAPEL COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPEL EIRELI - ME															
3540/2018	01/01/2019	115922	38,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38,50	0,00	38,50	0,00
CNPJ/CPF 13.888.279/0001-33 PLINIO HALBEN CORREA EPP															
3541/2018	01/01/2019	112778	292,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	292,80	0,00	292,80	0,00
CNPJ/CPF 03.260.448/0001-32 MIKROMIX SISTEMAS COPIATIVOS LTDA															
3576/2018	01/01/2019	4360	1.580,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.580,00	0,00	1.580,00	0,00



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2019 à 01/01/2019

Órgão 7-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Fonte Recurso 1-TESOURO

Exercício de 2018 - Empenhos a Pagar

Empenho	Data	Credor	Saldo exercício anterior		Movimentação no Período						Saldo Acumulado				
			Proces.	Não Proces.	Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Proces.	Não Proces.			
					Liq.	Liquidação	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.			Proces.	Não Proces.	
CNPJ/CPF	14.459.158/0001-39	RIVALDO VALERIO NETO - EPP													
3579/2018	01/01/2019	111018	16.038,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.038,00	0,00	16.038,00	0,00
CNPJ/CPF	04.681.413/0001-30	TAMEL TRATORES E MAQ.DE TERRAPLANAGEM LTDA EPP.													
3589/2018	01/01/2019	7577	378,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	378,00	0,00	378,00	0,00
CNPJ/CPF	14.281.692/0001-06	TURMINHA FELIZ EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA													
3599/2018	01/01/2019	45441	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00	0,00	1.800,00	0,00
CNPJ/CPF	03.260.448/0001-32	MIKROMIX SISTEMAS COPIATIVOS LTDA													
3601/2018	01/01/2019	4360	7.839,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.839,00	0,00	7.839,00	0,00
CNPJ/CPF	23.217.588/0001-35	JOSÉ CLAUDIO DE LIMA RAMOS EIRELI - ME													
3808/2018	01/01/2019	116098	179,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	179,90	0,00	179,90	0,00
CNPJ/CPF	22.517.034/0001-90	RENOFORCE AGENCIA DE NEGOCIOS EIRELI ME													
3812/2018	01/01/2019	116752	50.592,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.592,10	0,00	50.592,10	0,00



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2019 à 01/01/2019

Órgão 7-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Fonte Recurso 1-TESOURO

Exercício de 2018 - Empenhos a Pagar

Empenho	Data	Credor	Saldo exercício anterior		Movimentação no Período								Saldo Acumulado		
			Proces.	Não Proces.	Não Proces.	Liq.	Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Proces.	Não Proces.	
							Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.			
CNPJ/CPF 08.192.807/0001-85 COPIFAC COPIADORA E PAPELARIA LTDA - ME															
4223/2018	01/01/2019	7966	2.160,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.160,08	0,00	2.160,08	0,00
CNPJ/CPF 04.013.184/0001-04 ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS - EIRELI															
4224/2018	01/01/2019	8387	24.861,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.861,00	0,00	24.861,00	0,00
CNPJ/CPF 17.942.231/0001-17 LOURDES P. S. MARTINS PAPELARIA EIRELLI - EPP															
4225/2018	01/01/2019	115717	1.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.080,00	0,00	1.080,00	0,00
CNPJ/CPF 05.214.053/0001-29 PARCO PAPELARIA LTDA															
4227/2018	01/01/2019	118113	751,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	751,50	0,00	751,50	0,00
CNPJ/CPF 09.510.784/0001-72 LARBAK SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI - ME															
4228/2018	01/01/2019	118120	6.427,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.427,40	0,00	6.427,40	0,00
CNPJ/CPF 09.182.911/0001-51 M A DE CARVALHO CANELA MOVEIS ME															
4372/2018	01/01/2019	8722	570,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	570,00	0,00	570,00	0,00



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembe

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2019 à 01/01/2019

Órgão 7-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 Fonte Recurso 1-TESOURO

Exercício de 2018 - Empenhos a Pagar

Empenho	Data	Credor	Saldo exercício anterior				Movimentação no Período						Saldo Acumulado		
			Proces.	Não Proces.	Não Proces. Liq.	Liquidação	Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Proces.	Não Proces.	
							Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.			
CNPJ/CPF 04.013.164/0001-04		ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS - EIRELI													
4376/2018	01/01/2019	8387	216,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	216,00	0,00	216,00	0,00
CNPJ/CPF 22.835.945/0001-66		FABRICIO RAFAEL BARROS RODRIGUES ME													
4383/2018	01/01/2019	116148	187,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	187,20	0,00	187,20	0,00
CNPJ/CPF 17.632.051/0001-39		DIEGO MANCHINI SILVA ME													
4386/2018	01/01/2019	117952	2.566,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.566,00	0,00	2.566,00	0,00
CNPJ/CPF 18.084.141/0001-03		SISTEL MONITORAMENTO E ZELADORIA LTDA - ME													
4589/2018	01/01/2019	46899	3.791,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.791,00	0,00	3.791,00	0,00
CNPJ/CPF 03.056.809/0001-23		H.J.S.FERRAZ COMERCIAL TREMEMBE-EPP													
4644/2018	01/01/2019	4559	102,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102,00	0,00	102,00	0,00
CNPJ/CPF 13.683.604/0001-21		C T ARAUJO MOVEIS ME													
4670/2018	01/01/2019	113091	10.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.240,00	0,00	10.240,00	0,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UEAZ-EDCF-5YKX-580H



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2019 à 01/01/2019

Órgão 7-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Fonte Recurso 1-TESOURO

Exercício de 2018 - Empenhos a Pagar

Empenho	Data	Credor	Saldo exercício anterior			Movimentação no Período						Saldo Acumulado		
			Proces.	Não Proces.	Não Proces. Liq.	Liquidação	Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Proces.	Não Proces.
							Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.		
CNPJ/CPF 15.417.725/0001-57 P E P COLIBRI CONSULTORIA E SOLUÇÕES S S LTDA														
4753/2018	01/01/2019	115794	650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	650,00	0,00	650,00	0,00
CNPJ/CPF 08.192.807/0001-85 COPIFAC COPIADORA E PAPELARIA LTDA - ME														
5022/2018	01/01/2019	7966	1.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.900,00	0,00	1.900,00	0,00
CNPJ/CPF 11.357.095/0001-11 AGT COMERCIO DE ARTIGOS ELETRO-ELETRONICOS E SERVIÇOS LTDA														
5023/2018	01/01/2019	118354	3.190,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.190,00	0,00	3.190,00	0,00
CNPJ/CPF 21.649.627/0001-48 THIAGO MESSIAS MARTINS 39778934835														
5397/2018	01/01/2019	116228	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	600,00	0,00
CNPJ/CPF 61.600.839/0001-55 CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA-CIEE.														
5749/2018	01/01/2019	699	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00	0,00	60,00	0,00
CNPJ/CPF 09.413.115/0001-82 S M DOS SANTOS OLIVEIRA HORTIGRANJEIROS EIRELI - EPP														
5793/2018	01/01/2019	114977	352,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	352,90	0,00	352,90	0,00



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2019 à 01/01/2019

Órgão 7-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Fonte Recurso 1-TESOURO

Exercício de 2018 - Empenhos a Pagar

Empenho	Data	Credor	Movimentação no Período											Saldo Acumulado	
			Saldo exercício anterior				Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Proces.	Não Proces.	
			Proces.	Não Proces.	Não Proces.	Liq.	Liquidação	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.			Não Proces.
CNPJ/CPF 11.478.867/0001-73 COMERCIAL SUL MINEIRA DE ALIMENTOS EPP															
5794/2018	01/01/2019	115815	28.822,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.822,30	0,00	28.822,30	0,00
CNPJ/CPF 22.835.945/0001-66 FABRICIO RAFAEL BARROS RODRIGUES ME															
5795/2018	01/01/2019	116148	670,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	670,00	0,00	670,00	0,00
CNPJ/CPF 73.066.045/0001-32 DINACI DE LOURDES PEREIRA MARTINS SJCAMPOS EPP															
5970/2018	01/01/2019	115560	245,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	245,60	0,00	245,60	0,00
CNPJ/CPF 04.013.164/0001-04 ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS - EIRELI															
5974/2018	01/01/2019	8387	24.414,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.414,50	0,00	24.414,50	0,00
CNPJ/CPF 17.942.231/0001-17 LOURDES P. S. MARTINS PAPELARIA EIRELLI - EPP															
5975/2018	01/01/2019	115717	1.342,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.342,50	0,00	1.342,50	0,00
CNPJ/CPF 05.214.053/0001-29 PARCO PAPELARIA LTDA															
5976/2018	01/01/2019	118113	76.386,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76.386,50	0,00	76.386,50	0,00



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembe

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2019 à 01/01/2019

Órgão 7-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Fonte Recurso 1-TESOURO

Exercício de 2018 - Empenhos a Pagar

Empenho	Data	Credor	Saldo exercício anterior			Movimentação no Período						Saldo Acumulado		
			Proces.	Não Proces.	Não Proces. Liq.	Liquidação	Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Proces.	Não Proces.
							Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.		
CNPJ/CPF 09.510.784/0001-72 LARBAK SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI - ME														
5977/2018	01/01/2019	118120	23.016,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.016,80	0,00	23.016,80	0,00
CNPJ/CPF 22.383.592/0001-00 TAYNARA BEATRIZ OLIVEIRA ZEOLLA 42802984837														
5978/2018	01/01/2019	116755	4.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.750,00	0,00	4.750,00	0,00
CNPJ/CPF 07.620.532/0001-70 SALUTI & CIA LTDA EPP														
6403/2018	01/01/2019	117262	22.977,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.977,00	0,00	22.977,00	0,00
CNPJ/CPF 08.192.807/0001-85 COPIFAC COPIADORA E PAPELARIA LTDA - ME														
6404/2018	01/01/2019	7966	629,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	629,65	0,00	629,65	0,00
CNPJ/CPF 07.738.477/0001-18 FLAVIO VILARTA -ME														
6405/2018	01/01/2019	114963	4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00	0,00	4.200,00	0,00
CNPJ/CPF 07.364.386/0001-60 JCB MATERIAIS LTDA ME														
6462/2018	01/01/2019	4472	415,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	415,50	0,00	415,50	0,00



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembe

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2019 à 01/01/2019

Órgão 7-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Fonte Recurso 1-TESOURO

Exercício de 2018 - Empenhos a Pagar

Empenho	Data	Credor	Saldo exercício anterior				Movimentação no Período				Saldo Período		Saldo Acumulado		
			Proces.	Não Proces.	Não Proces.	Liq.	Liquidação	Proces.	Não Proces.	Cancelamentos	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	
CNPJ/CPF	07.364.386/0001-60	JCB MATERIAIS LTDA ME													
6473/2018	01/01/2019	4472	969,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	969,00	0,00	969,00	0,00
CNPJ/CPF	00.504.095/0001-80	PAPA LIX PLASTICOS E DESCARTAVEIS LTDA													
6474/2018	01/01/2019	4631	4.368,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.368,00	0,00	4.368,00	0,00
CNPJ/CPF	06.241.041/0001-56	ALVES & CABRAL LTDA EPP													
6475/2018	01/01/2019	5009	2.038,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.038,50	0,00	2.038,50	0,00
CNPJ/CPF	04.013.164/0001-04	ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS - EIRELI													
6476/2018	01/01/2019	8387	4.720,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.720,50	0,00	4.720,50	0,00
CNPJ/CPF	02.666.114/0001-09	MILCLEAN COMERCIO E SERVICOS LTDA													
6499/2018	01/01/2019	6905	170.308,44	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170.308,44	0,00	170.308,44	0,01
CNPJ/CPF	13.881.715/0001-42	O.J. DE CARVALHO													
6956/2018	01/01/2019	43723	805,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	805,50	0,00	805,50	0,00



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembe

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2019 à 01/01/2019

Órgão 7-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Fonte Recurso 1-TESOURO

Exercício de 2018 - Empenhos a Pagar

Empenho	Data	Credor	Saldo exercício anterior			Movimentação no Período						Saldo Acumulado		
			Proces.	Não Proces.	Não Proces. Liq.	Liquidação	Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Proces.	Não Proces.
							Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.		
CNPJ/CPF	28.922.942/0001-46	BENEDITA FATIMA BETONI												
6957/2018	01/01/2019	117715	7.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.550,00	0,00	7.550,00	0,00
CNPJ/CPF	30.525.520/0001-89	SERGIO HENRIQUE BOTOSS 0724*28880												
6958/2018	01/01/2019	118549	3.780,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.780,00	0,00	3.780,00	0,00
CNPJ/CPF	73.066.045/0001-32	DINACI DE LOURDES PEREIRA MARTINS SJCAMPOS EPP												
7258/2018	01/01/2019	115560	9.483,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.483,50	0,00	9.483,50	0,00
CNPJ/CPF	17.632.051/0001-39	DIEGO MANCHINI SILVA ME												
7259/2018	01/01/2019	117952	1.320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.320,00	0,00	1.320,00	0,00
CNPJ/CPF	16.599.310/0001-04	PRUDENTE EQUIPAMENTOS TAUBATÉ EIRELI												
7261/2018	01/01/2019	118216	1.380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.380,00	0,00	1.380,00	0,00
CNPJ/CPF	05.356.414/0001-71	ASSOCIACAO DAS ENTIDADES ADMINISTRADORAS E USUARIAS DO CANAL COMUNITARIO DA CIDADE DE TAUBATE												
7312/2018	01/01/2019	117057	117.930,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	117.930,00	0,00	117.930,00	0,00



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2019 à 01/01/2019

Órgão 7-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 Fonte Recurso 1-TESOURO

Exercício de 2018 - Empenhos a Pagar

Empenho	Data	Credor	Movimentação no Período											Saldo Acumulado		
			Saldo exercício anterior			Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Proces.	Não Proces.			
			Proces.	Não Proces.	Não Proces. Liq.	Liquidação	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.			Não Proces.		
CNPJ/CPF 11.193.693/0001-00 A P DE OLIVEIRA COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO ME																
7318/2018	01/01/2019	9551	19.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.250,00	0,00	19.250,00	0,00	
CNPJ/CPF 05.663.105/0001-44 SUPRINET SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA																
7335/2018	01/01/2019	9704	566,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	566,00	0,00	566,00	0,00	
CNPJ/CPF 61.600.839/0001-55 CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA-CIEE.																
7398/2018	01/01/2019	699	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00	0,00	60,00	0,00	
CNPJ/CPF 65.680.621/0001-09 MD PEREIRA INFORMÁTICA EIRELI-ME																
7439/2018	01/01/2019	118523	140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140,00	0,00	140,00	0,00	
CNPJ/CPF 04.013.164/0001-04 ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS - EIRELI																
7441/2018	01/01/2019	8387	2.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.700,00	0,00	2.700,00	0,00	
CNPJ/CPF 22.835.945/0001-66 FABRICIO RAFAEL BARROS RODRIGUES ME																
7607/2018	01/01/2019	116148	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00	0,00	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UEAZ-EDCF-5YKX-580H



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2019 à 01/01/2019

Órgão 7-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Fonte Recurso 1-TESOURO

Exercício de 2018 - Empenhos a Pagar

Empenho	Data	Credor	Saldo exercício anterior				Movimentação no Período						Saldo Acumulado	
			Proces.	Não Proces.	Não Proces. Liq.	Liquidação	Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Proces.	Não Proces.
							Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.		
CNPJ/CPF 48.066.047/0001-84 IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A IMESP														
7608/2018	01/01/2019	3456	165,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	165,94	0,00	165,94	0,00
CNPJ/CPF 18.999.685/0001-97 PAULO CESAR GOUVEA BUFE - ME														
7622/2018	01/01/2019	46866	5.284,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.284,92	0,00	5.284,92	0,00
CNPJ/CPF 09.086.842/0001-82 A DESENTOPER LTDA														
7623/2018	01/01/2019	118633	6.375,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.375,00	0,00	6.375,00	0,00
CNPJ/CPF 71.874.523/0001-05 SILKRIAR ESTAMPARIA LTDA														
7758/2018	01/01/2019	5451	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00
CNPJ/CPF 07.364.386/0001-60 JCB MATERIAIS LTDA ME														
7778/2018	01/01/2019	4472	2.398,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.398,00	0,00	2.398,00	0,00
CNPJ/CPF 14.380.176/0001-20 MARCELO HENRIQUE DE ALMEIDA 13844006800														
7796/2018	01/01/2019	111349	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00	0,00	900,00	0,00



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2019 à 01/01/2019

Órgão 7-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Fonte Recurso 1-TESOURO

Exercício de 2018 - Empenhos a Pagar

Empenho	Data	Credor	Movimentação no Período												Saldo Acumulado	
			Saldo exercício anterior		Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Proces.	Não Proces.				
			Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.						
CNPJ/CPF 05.663.105/0001-44 SUPRINET SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA																
7801/2018	01/01/2019	9704	283,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	283,00	0,00	283,00	0,00	
CNPJ/CPF 23.130.098/0001-05 TREND COMERCIAL EIRELI-EPP																
7821/2018	01/01/2019	118531	3.028,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.028,00	0,00	3.028,00	0,00	
CNPJ/CPF 55.107.445/0001-67 DEMARQUE & ALMEIDA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP																
7822/2018	01/01/2019	116928	0,00	3.915,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.915,00	
CNPJ/CPF 07.404.108/0001-99 UNIVERSO COMERCIAL LTDA - ME																
7823/2018	01/01/2019	118532	0,00	3.837,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.837,50	
CNPJ/CPF 03.440.213/0001-22 ENTEK EQUIPAMENTOS TAUBATE LTDA EPP																
7824/2018	01/01/2019	3513	1.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.080,00	0,00	1.080,00	0,00	
CNPJ/CPF 56.691.678/0001-12 METALQUENTE COM.EQUIP.ELETROMECANICOS LTDA																
7838/2018	01/01/2019	6893	3.135,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.135,00	0,00	3.135,00	0,00	



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2019 à 01/01/2019

Órgão 7-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 Fonte Recurso 1-TESOURO

Exercício de 2018 - Empenhos a Pagar

Empenho	Data	Credor	Saldo exercício anterior		Não Procs. Liq.	Movimentação no Período						Saldo Acumulado			
			Proces.	Não Procs.		Liquidação	Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Proces.	Não Procs.	
							Proces.	Não Procs.	Proces.	Não Procs.	Proces.	Não Procs.			
CNPJ/CPF 10.839.643/0001-87 CASAS & CASAS TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME															
8733/2018	01/01/2019	116017	6.790,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.790,00	0,00	6.790,00	0,00
CNPJ/CPF 10.839.643/0001-87 CASAS & CASAS TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME															
8735/2018	01/01/2019	116017	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00	0,00	10.500,00	0,00
CNPJ/CPF 10.839.643/0001-87 CASAS & CASAS TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME															
8736/2018	01/01/2019	116017	6.300,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.300,00	0,00	6.300,00	2.100,00
CNPJ/CPF 10.839.643/0001-87 CASAS & CASAS TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME															
8737/2018	01/01/2019	116017	6.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.300,00	0,00	6.300,00	0,00
CNPJ/CPF 26.150.697/0001-70 MARCOS ALVES DE OLIVEIRA 12201579881															
8751/2018	01/01/2019	117013	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00	0,00
CNPJ/CPF 22.835.945/0001-66 FABRICIO RAFAEL BARROS RODRIGUES ME															
8752/2018	01/01/2019	116148	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00	0,00	900,00	0,00



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembe

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2019 à 01/01/2019

Órgão 7-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Fonte Recurso 1-TESOURO

=

Exercício de 2018 - Empenhos a Pagar

Empenho	Data	Credor	Saldo exercício anterior		Movimentação no Período								Saldo Acumulado		
			Proces.	Não Proces.	Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Proces.	Não Proces.			
					Liq.	Liquidação	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.			Proces.	Não Proces.	
CNPJ/CPF 10.839.643/0001-87 CASAS & CASAS TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME															
8762/2018	01/01/2019	116017	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00	0,00	900,00	0,00
CNPJ/CPF 62.533.633/0001-12 COMERCIAL TRABIJU DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA															
8788/2018	01/01/2019	3447	1.157,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.157,10	0,00	1.157,10	0,00
CNPJ/CPF 14.249.853/0001-76 ALAN DE FARIA CUNHA 25446892852															
8789/2018	01/01/2019	118712	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00	0,00	1.800,00	0,00
CNPJ/CPF 19.151.988/0001-18 TOLDOS E COBERTURAS ICAM LTDA.															
8790/2018	01/01/2019	112127	790,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	790,00	0,00	790,00	0,00
CNPJ/CPF 19.151.988/0001-18 TOLDOS E COBERTURAS ICAM LTDA.															
8791/2018	01/01/2019	112127	6.590,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.590,00	0,00	6.590,00	0,00
CNPJ/CPF 02.744.729/0001-06 MARCO ANTONIO DE CARVALHO CANELA - ME															
8799/2018	01/01/2019	116077	0,00	3.210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.210,00



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembe

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2019 à 01/01/2019

Órgão 7-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Fonte Recurso 1-TESOURO

Exercício de 2018 - Empenhos a Pagar

Empenho	Data	Credor	Saldo exercício anterior			Movimentação no Período						Saldo Acumulado		
			Proces.	Não Proces.	Não Proces. Liq.	Liquidação	Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Proces.	Não Proces.
							Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.		
CNPJ/CPF 09.182.911/0001-51 M A DE CARVALHO CANELA MOVEIS ME														
8801/2018	01/01/2019	8722	985,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	985,00	0,00	985,00	0,00
CNPJ/CPF 62.533.633/0001-12 COMERCIAL TRABIJU DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA														
8829/2018	01/01/2019	3447	366,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	366,50	0,00	366,50	0,00
CNPJ/CPF 27.630.772/0001-63 V.E DE A. MARTINEZ INSTRUMENTOS MUSICAIS.														
8846/2018	01/01/2019	118736	7.885,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.885,00	0,00	7.885,00	0,00
CNPJ/CPF 07.364.386/0001-60 JCB MATERIAIS LTDA ME														
8848/2018	01/01/2019	4472	131,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	131,00	0,00	131,00	0,00
CNPJ/CPF 04.013.164/0001-04 ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS - EIRELI														
8850/2018	01/01/2019	8387	3.375,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.375,00	0,00	3.375,00	0,00
CNPJ/CPF 07.364.386/0001-60 JCB MATERIAIS LTDA ME														
8851/2018	01/01/2019	4472	157,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	157,50	0,00	157,50	0,00



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2019 à 01/01/2019

Órgão 7-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 Fonte Recurso 1-TESOURO

Exercício de 2018 - Empenhos a Pagar

Empenho	Data	Credor	Saldo exercício anterior		Movimentação no Período								Saldo Acumulado		
			Proces.	Não Proces.	Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Proces.	Não Proces.			
					Liq.	Liquidação	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.					
CNPJ/CPF 04.013.164/0001-04	ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS - EIRELI														
8857/2018	01/01/2019	8387	3.197,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.197,00	0,00	3.197,00	0,00
CNPJ/CPF 02.430.968/0001-83	GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA														
8858/2018	01/01/2019	46217	7.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.080,00	0,00	7.080,00	0,00
CNPJ/CPF 05.663.105/0001-44	SUPRINET SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA														
9031/2018	01/01/2019	9704	566,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	566,00	0,00	566,00	0,00
CNPJ/CPF 65.680.621/0001-09	MD PEREIRA INFORMÁTICA EIRELI-ME														
9032/2018	01/01/2019	118523	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00	0,00	1.800,00	0,00
CNPJ/CPF 45.176.864/0001-05	A.B.C. TRANSPORTE C. DO VALE DO PARAIBA LTDA (00024)														
9081/2018	01/01/2019	4882	0,00	536,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	536,40
CNPJ/CPF 13.616.372/0001-99	ASSOCIAÇÃO BICHOS DO MAR DENTRO														
9218/2018	01/01/2019	118778	1.102,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.102,00	0,00	1.102,00	0,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UEAZ-EDCF-5YKX-580H



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2019 à 01/01/2019

Órgão 7-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 Fonte Recurso 1-TESOURO

Exercício de 2018 - Empenhos a Pagar

Empenho	Data	Credor	Saldo exercício anterior		Movimentação no Período								Saldo Acumulado		
			Proces.	Não Proces.	Não Proces. Liq.	Liquidação	Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Proces.	Não Proces.	
							Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.			
CNPJ/CPF 24.982.435/0001-47 AZZUS CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL EIRELI ME															
9281/2018	01/01/2019	118417	1.842,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.842,60	0,00	1.842,60	0,00
CNPJ/CPF 24.982.435/0001-47 AZZUS CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL EIRELI ME															
9282/2018	01/01/2019	118417	7.984,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.984,60	0,00	7.984,60	0,00
CNPJ/CPF 24.982.435/0001-47 AZZUS CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL EIRELI ME															
9283/2018	01/01/2019	118417	614,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	614,20	0,00	614,20	0,00
CNPJ/CPF 01.709.166/0001-44 AUTO POSTO INFANTE LTDA															
9431/2018	01/01/2019	572	5.924,98	27.699,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.924,98	0,00	5.924,98	27.699,23
CNPJ/CPF 59.328.567/0001-34 LUIZ CARLOS SALGUEIRO EPP															
9434/2018	01/01/2019	8416	8.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.200,00	0,00	8.200,00	0,00
CNPJ/CPF 54.826.367/0004-30 MAQMOVEIS IND E COMERCIO DE MOVEIS LTDA															
9454/2018	01/01/2019	118361	33.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.500,00	0,00	33.500,00	0,00



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembe

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2019 à 01/01/2019

Órgão 7-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Fonte Recurso 1-TESOURO

Exercício de 2018 - Empenhos a Pagar

Empenho	Data	Credor	Saldo exercício anterior				Movimentação no Período				Saldo Período		Saldo Acumulado		
			Proces.	Não Proces.	Não Proces.	Liq.	Liquidação	Proces.	Não Proces.	Cancelamentos	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	
CNPJ/CPF 65.680.621/0001-09 MD PEREIRA INFORMÁTICA EIRELI-ME															
10068/2018	01/01/2019	118523	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00
CNPJ/CPF 22.835.945/0001-66 FABRICIO RAFAEL BARROS RODRIGUES ME															
10269/2018	01/01/2019	116148	480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	480,00	0,00	480,00	0,00
CNPJ/CPF 17.828.205/0001-62 FERNANDO CARDOSO YASUI ME															
10271/2018	01/01/2019	114357	4.870,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.870,00	0,00	4.870,00	0,00
CNPJ/CPF 07.364.386/0001-60 JCB MATERIAIS LTDA ME															
10440/2018	01/01/2019	4472	4.009,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.009,80	0,00	4.009,80	0,00
CNPJ/CPF 04.013.164/0001-04 ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS - EIRELI															
10441/2018	01/01/2019	8387	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00
CNPJ/CPF 13.889.622/0001-64 MOMILLI COMERCIAL LTDA EPP															
10442/2018	01/01/2019	111807	451,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	451,50	0,00	451,50	0,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UEAZ-EDCF-5YKX-580H



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2019 à 01/01/2019

Órgão 7-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 Fonte Recurso 1-TESOURO

Exercício de 2018 - Empenhos a Pagar

Empenho	Data	Credor	Saldo exercício anterior			Movimentação no Período						Saldo Acumulado			
			Proces.	Não Proces.	Não Proces. Liq.	Liquidação	Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Proces.	Não Proces.	
							Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.			
CNPJ/CPF 13.889.622/0001-64 MOMILLI COMERCIAL LTDA EPP															
10443/2018	01/01/2019	111807	6.859,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.859,00	0,00	6.859,00	0,00
CNPJ/CPF 22.835.945/0001-66 FABRICIO RAFAEL BARROS RODRIGUES ME															
10491/2018	01/01/2019	116148	1.010,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.010,00	0,00	1.010,00	0,00
CNPJ/CPF 27.478.904/0001-83 INEC INSTITUTO EDUCAÇÃO CULTURA E GESTÃO															
10511/2018	01/01/2019	116932	450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450,00	0,00	450,00	0,00
CNPJ/CPF 17.828.205/0001-62 FERNANDO CARDOSO YASUI ME															
10534/2018	01/01/2019	114357	1.890,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.890,00	0,00	1.890,00	0,00
CNPJ/CPF 17.632.051/0001-39 DIEGO MANCHINI SILVA ME															
10587/2018	01/01/2019	117952	1.638,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.638,00	0,00	1.638,00	0,00
CNPJ/CPF 60.795.978/0001-19 CACO COMERCIAL DE FRUTAS LTDA															
10588/2018	01/01/2019	43897	6.690,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.690,00	0,00	6.690,00	0,00



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2019 à 01/01/2019

Órgão 7-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 Fonte Recurso 1-TESOURO

Exercício de 2018 - Empenhos a Pagar

Empenho	Data	Credor	Saldo exercício anterior		Movimentação no Período								Saldo Acumulado		
			Proces.	Não Proces.	Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Proces.	Não Proces.			
					Liq.	Liquidação	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.					
CNPJ/CPF 26.742.152/0001-53 GABEE FOODS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP															
10590/2018	01/01/2019	118207	936,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	936,00	0,00	936,00	0,00
CNPJ/CPF 05.773.259/0001-99 LETRAPLAC - COMUNICACAO VISUAL E REPR. LTDA.															
11369/2018	01/01/2019	3897	940,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	940,00	0,00	940,00	0,00
CNPJ/CPF 52.016.912/0001-55 ALCIDES BARBOSA JUNIOR CIA LTDA - ME															
11430/2018	01/01/2019	4967	2.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.250,00	0,00	2.250,00	0,00
CNPJ/CPF 48.066.047/0001-84 IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A IMESP															
11447/2018	01/01/2019	3456	0,00	3.072,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.072,69
CNPJ/CPF 19.860.197/0001-67 BR&SP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME															
11463/2018	01/01/2019	117476	6.179,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.179,00	0,00	6.179,00	0,00
CNPJ/CPF 22.835.945/0001-66 FABRICIO RAFAEL BARROS RODRIGUES ME															
11582/2018	01/01/2019	116148	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UEAZ-EDCF-5YKX-580H



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2019 à 01/01/2019

Órgão 7-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Fonte Recurso 1-TESOURO

Exercício de 2018 - Empenhos a Pagar

Empenho	Data	Credor	Saldo exercício anterior			Movimentação no Período						Saldo Acumulado		
			Proces.	Não Proces.	Não Proces. Liq.	Liquidação	Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Proces.	Não Proces.
							Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.		
CNPJ/CPF 73.066.045/0001-32 DINACI DE LOURDES PEREIRA MARTINS SJCAMPOS EPP														
11592/2018	01/01/2019	115560	9.971,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.971,00	0,00	9.971,00	0,00
CNPJ/CPF 09.413.115/0001-82 S M DOS SANTOS OLIVEIRA HORTIGRANJEIROS EIRELI - EPP														
11599/2018	01/01/2019	114977	62,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62,70	0,00	62,70	0,00
CNPJ/CPF 11.478.867/0001-73 COMERCIAL SUL MINEIRA DE ALIMENTOS EPP														
11600/2018	01/01/2019	115815	1.206,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.206,00	0,00	1.206,00	0,00
CNPJ/CPF 73.066.045/0001-32 DINACI DE LOURDES PEREIRA MARTINS SJCAMPOS EPP														
11604/2018	01/01/2019	115560	3.822,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.822,00	0,00	3.822,00	0,00
CNPJ/CPF 10.852.944/0001-40 ESPORTE VALE - COMERCIAL DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME														
11712/2018	01/01/2019	117120	5.086,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.086,90	0,00	5.086,90	0,00
CNPJ/CPF 10.852.944/0001-40 ESPORTE VALE - COMERCIAL DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME														
11713/2018	01/01/2019	117120	2.796,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.796,00	0,00	2.796,00	0,00



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembe

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2019 à 01/01/2019

Órgão 7-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Fonte Recurso 1-TESOURO

Exercício de 2018 - Empenhos a Pagar

Empenho	Data	Credor	Saldo exercício anterior		Movimentação no Período								Saldo Acumulado		
			Proces.	Não Proces.	Não Proces. Liq.	Liquidação	Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Proces.	Não Proces.	
							Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.			
CNPJ/CPF 06.245.736/0001-06 SM INFORMATICA LTDA - EPP															
11744/2018	01/01/2019	115477	35.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.120,00	0,00	35.120,00	0,00
CNPJ/CPF 09.413.115/0001-82 S M DOS SANTOS OLIVEIRA HORTIGRANJEIROS EIRELI - EPP															
11899/2018	01/01/2019	114977	3.253,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.253,29	0,00	3.253,29	0,00
CNPJ/CPF 11.478.867/0001-73 COMERCIAL SUL MINEIRA DE ALIMENTOS EPP															
11900/2018	01/01/2019	115815	1.058,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.058,60	0,00	1.058,60	0,00
CNPJ/CPF 08.528.442/0001-17 NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA															
11901/2018	01/01/2019	4463	10.236,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.236,00	0,00	10.236,00	0,00
CNPJ/CPF 17.632.051/0001-39 DIEGO MANCHINI SILVA ME															
11902/2018	01/01/2019	117952	1.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.150,00	0,00	1.150,00	0,00
CNPJ/CPF 08.528.442/0001-17 NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA															
11904/2018	01/01/2019	4463	5.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.900,00	0,00	5.900,00	0,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UIEAZ-EDCF-5YKX-580H



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembe

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2019 à 01/01/2019

Órgão 7-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Fonte Recurso 1-TESOURO

Exercício de 2018 - Empenhos a Pagar

Empenho	Data	Credor	Saldo exercício anterior		Movimentação no Período						Saldo Acumulado				
			Proces.	Não Proces.	Não Proces.	Liq.	Liquidação	Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Proces.	Não Proces.
CNPJ/CPF	I.N.S.S.						Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.			
12028/2018	01/01/2019	1493	2.941,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.941,03	0,00	2.941,03	0,00
CNPJ/CPF	I.N.S.S.														
12094/2018	01/01/2019	1493	2.026,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.026,44	0,00	2.026,44	0,00
CNPJ/CPF	I.N.S.S.														
12096/2018	01/01/2019	1493	2.383,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.383,60	0,00	2.383,60	0,00
CNPJ/CPF	I.N.S.S.														
CNPJ/CPF	02.302.100/0001-06 BANDEIRANTE ENERGIA S/A														
12439/2018	01/01/2019	2504	1.742,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.742,87	0,00	1.742,87	0,00
CNPJ/CPF	02.302.100/0001-06 BANDEIRANTE ENERGIA S/A														
12445/2018	01/01/2019	2504	3.733,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.733,42	0,00	3.733,42	0,00
CNPJ/CPF	I.N.S.S.														
12529/2018	01/01/2019	1493	3.044,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.044,30	0,00	3.044,30	0,00



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2019 à 01/01/2019

Órgão 7-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 Fonte Recurso 1-TESOURO

Exercício de 2018 - Empenhos a Pagar

Empenho	Data	Credor	Saldo exercício anterior				Movimentação no Período						Saldo Acumulado		
			Proces.	Não Proces.	Não Proces.	Liq.	Liquidação	Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Proces.	Não Proces.
								Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.		
CNPJ/CPF 59.328.567/0001-34 LUIZ CARLOS SALGUEIRO EPP															
12568/2018	01/01/2019	8416	48.625,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.625,00	0,00	48.625,00	0,00
CNPJ/CPF 00.012.934/0001-43 J.F REZENDE EPP															
12617/2018	01/01/2019	118656	3.763,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.763,00	0,00	3.763,00	0,00
CNPJ/CPF 02.666.114/0001-09 MILCLEAN COMERCIO E SERVICOS LTDA															
12624/2018	01/01/2019	6905	236.015,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	236.015,03	0,00	236.015,03	0,00
CNPJ/CPF 01.221.551/0001-48 PRESCON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA															
12763/2018	01/01/2019	3553	5.428,57	10.857,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.428,57	0,00	5.428,57	10.857,15
CNPJ/CPF 52.016.912/0001-55 ALCIDES BARBOSA JUNIOR CIA LTDA - ME															
12785/2018	01/01/2019	4967	675,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	675,00	0,00	675,00	0,00
CNPJ/CPF 17.653.470/0001-57 CONCEITO PSI LTDA ME															
12795/2018	01/01/2019	114523	72,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72,00	0,00	72,00	0,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UEAZ-EDCF-5YKX-580H



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembe

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2019 à 01/01/2019

Órgão 7-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 Fonte Recurso 1-TESOURO

Exercício de 2018 - Empenhos a Pagar

Empenho	Data	Credor	Movimentação no Período													Saldo Acumulado	
			Saldo exercício anterior			Liquidação	Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Proces.	Não Proces.			
			Proces.	Não Proces.	Não Proces. Liq.		Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.					
CNPJ/CPF 02.302.100/0001-06 BANDEIRANTE ENERGIA S/A																	
12805/2018	01/01/2019	2504	16.401,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.401,21	0,00	16.401,21	0,00		
CNPJ/CPF 21.649.627/0001-48 THIAGO MESSIAS MARTINS 39778934835																	
12918/2018	01/01/2019	116228	7.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.700,00	0,00	7.700,00	0,00		
CNPJ/CPF 17.632.051/0001-39 DIEGO MANCHINI SILVA ME																	
13078/2018	01/01/2019	117952	438,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	438,00	0,00	438,00	0,00		
CNPJ/CPF 02.302.100/0001-06 BANDEIRANTE ENERGIA S/A																	
13367/2018	01/01/2019	2504	4.805,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.805,12	0,00	4.805,12	0,00		
CNPJ/CPF 00.012.934/0001-43 J.F REZENDE EPP																	
13818/2018	01/01/2019	118656	19.175,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.175,00	0,00	19.175,00	0,00		
CNPJ/CPF 02.666.114/0001-09 MILCLEAN COMERCIO E SERVICOS LTDA																	
13922/2018	01/01/2019	6905	123.348,02	9.793,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	123.348,02	0,00	123.348,02	9.793,84		



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2019 à 01/01/2019

Órgão 7-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Fonte Recurso 1-TESOURO

Exercício de 2018 - Empenhos a Pagar

Empenho	Data	Credor	Saldo exercício anterior			Movimentação no Período						Saldo Acumulado		
			Proces.	Não Proces.	Não Proces. Liq.	Liquidação	Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Proces.	Não Pro
CNPJ/CPF							Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.		
13925/2018	01/01/2019	118417	1.159,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.159,88	0,00	1.159,88	
CNPJ/CPF 24.982.435/0001-47 AZZUS CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL EIRELI ME														
13926/2018	01/01/2019	118417	3.479,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.479,64	0,00	3.479,64	
CNPJ/CPF 24.982.435/0001-47 AZZUS CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL EIRELI ME														
13928/2018	01/01/2019	118417	15.078,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.078,44	0,00	15.078,44	
CNPJ/CPF 26.742.152/0001-53 GABEE FOODS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP														
13963/2018	01/01/2019	118207	374,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	374,40	0,00	374,40	
CNPJ/CPF 07.970.839/0001-00 ANTUNES E ANTUNES TRANSPORTE ESCOLAR LTDA ME														
14014/2018	01/01/2019	45124	63.703,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.703,75	0,00	63.703,75	
CNPJ/CPF 17.828.205/0001-62 FERNANDO CARDOSO YASUI ME														
14306/2018	01/01/2019	114357	2.370,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.370,00	0,00	2.370,00	0,00



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2019 à 01/01/2019

Órgão 7-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 Fonte Recurso 1-TESOURO

Exercício de 2018 - Empenhos a Pagar

Empenho	Data	Credor	Movimentação no Período													Saldo Acumulado	
			Saldo exercício anterior			Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período							
			Proces.	Não Proces.	Não Proces. Liq.	Liquidação	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.			
CNPJ/CPF 64.909.617/0001-07 SBS EVENTOS LTDA - ME																	
14364/2018	01/01/2019	376	2.780,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.780,00	0,00	2.780,00	0,00		
CNPJ/CPF 02.302.100/0001-06 BANDEIRANTE ENERGIA S/A																	
14590/2018	01/01/2019	2504	19.837,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.837,37	0,00	19.837,37	0,00		
CNPJ/CPF 02.302.100/0001-06 BANDEIRANTE ENERGIA S/A																	
14596/2018	01/01/2019	2504	2.228,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.228,84	0,00	2.228,84	0,00		
CNPJ/CPF 43.776.517/0001-80 CIA. DE SANEAMENTO BASICO DO E.S.PAULO - SABESP																	
14613/2018	01/01/2019	856	3.922,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.922,73	0,00	3.922,73	0,00		
CNPJ/CPF 43.776.517/0001-80 CIA. DE SANEAMENTO BASICO DO E.S.PAULO - SABESP																	
14614/2018	01/01/2019	856	5.968,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.968,52	0,00	5.968,52	0,00		
CNPJ/CPF 43.776.517/0001-80 CIA. DE SANEAMENTO BASICO DO E.S.PAULO - SABESP																	
14615/2018	01/01/2019	856	29.056,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.056,26	0,00	29.056,26	0,00		

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UEAZ-EDCF-5YKX-580H



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2019 à 01/01/2019

Órgão 7-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 Fonte Recurso 1-TESOURO

Exercício de 2018 - Empenhos a Pagar

Empenho	Data	Credor	Movimentação no Período											Saldo Acumulado		
			Saldo exercício anterior				Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Proces.	Não Proces.		
			Proces.	Não Proces.	Não Proces.	Liq.	Liquidação	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.			Não Proces.	
CNPJ/CPF 02.302.100/0001-06 BANDEIRANTE ENERGIA S/A																
14646/2018	01/01/2019	2504	953,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	953,07	0,00	953,07	0,00	
CNPJ/CPF 02.302.100/0001-06 BANDEIRANTE ENERGIA S/A																
14665/2018	01/01/2019	2504	4.247,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.247,37	0,00	4.247,37	0,00	
CNPJ/CPF 02.302.100/0001-06 BANDEIRANTE ENERGIA S/A																
14666/2018	01/01/2019	2504	18.987,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.987,06	0,00	18.987,06	0,00	
CNPJ/CPF 43.776.517/0001-80 CIA. DE SANEAMENTO BASICO DO E.S.PAULO - SABESP																
14679/2018	01/01/2019	856	5.787,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.787,00	0,00	5.787,00	0,00	
CNPJ/CPF 43.776.517/0001-80 CIA. DE SANEAMENTO BASICO DO E.S.PAULO - SABESP																
14681/2018	01/01/2019	856	21.324,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.324,01	0,00	21.324,01	0,00	
CNPJ/CPF 43.776.517/0001-80 CIA. DE SANEAMENTO BASICO DO E.S.PAULO - SABESP																
14687/2018	01/01/2019	856	871,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	871,95	0,00	871,95	0,00	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UEAZ-EDCF-5YKX-580H



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembe

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2019 à 01/01/2019

Órgão 7-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 Fonte Recurso 1-TESOURO

Exercício de 2018 - Empenhos a Pagar

Empenho	Data	Credor	Saldo exercício anterior		Movimentação no Período						Saldo Acumulado				
			Proces.	Não Proces.	Liq.	Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Proces.	Não Proces.		
						Liquidação	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.			Não Proces.	
CNPJ/CPF 05.896.401/0001-95 CONESUL COM. TECNOLOGIA EDUCACIONAL EIRELLI															
14702/2018	01/01/2019	119237	0,00	25.923,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.923,75
CNPJ/CPF 61.283.636/0001-82 INDUSTRIA GRÁFICA FORONI															
14703/2018	01/01/2019	119239	0,00	36.352,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.352,80
CNPJ/CPF 05.074.615/0001-86 ATAKA BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI															
14704/2018	01/01/2019	119248	0,00	25.923,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.923,75
CNPJ/CPF 79.788.766/0005-66 BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA															
14705/2018	01/01/2019	119257	0,00	34.565,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.565,00
CNPJ/CPF 61.192.522/0004-70 BIGNARDI INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEIS E ARTEFATOS LTDA															
14706/2018	01/01/2019	119234	0,00	34.927,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.927,20
CNPJ/CPF I.N.S.S.															
14980/2018	01/01/2019	1493	2.941,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.941,03	0,00	2.941,03	0,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UEAZ-EDCF-5YKX-580H



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2019 à 01/01/2019

Órgão 7-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 Fonte Recurso 1-TESOURO

Exercício de 2018 - Empenhos a Pagar

Empenho CNPJ/CPF	Data I.N.S.S.	Credor	Saldo exercício anterior		Movimentação no Período						Saldo Período		Saldo Acumulado			
			Proces.	Não Proces.	Pagamento		Cancelamentos		Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.		
					Liq.	Liquidação	Proces.	Não Proces.								
14985/2018	01/01/2019	1493	2.026,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.026,44	0,00	2.026,44	0,00	
CNPJ/CPF	I.N.S.S.															
15017/2018	01/01/2019	1493	2.383,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.383,60	0,00	2.383,60	0,00	
CNPJ/CPF	I.N.S.S.															
15112/2018	01/01/2019	45531	1.380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.380,00	0,00	1.380,00	0,00	
CNPJ/CPF	13.802.040/0001-07	ANDRE LUIZ DA SILVA OLIVEIRA 34128013803														
15243/2018	01/01/2019	118549	8.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.500,00	0,00	8.500,00	0,00	
CNPJ/CPF	30.525.520/0001-89	SERGIO HENRIQUE BOTOSS 0724*28880														
15334/2018	01/01/2019	1493	3.487,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.487,20	0,00	3.487,20	0,00	
CNPJ/CPF	I.N.S.S.															
15431/2018	01/01/2019	7966	7.451,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.451,46	0,00	7.451,46	0,00	
CNPJ/CPF	08.192.807/0001-85	COPIFAC COPIADORA E PAPELARIA LTDA - ME														

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UEAZ-EDCF-5YKX-580H



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2019 à 01/01/2019

Órgão 7-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 Fonte Recurso 1-TESOURO

Exercício de 2018 - Empenhos a Pagar

Empenho	Data	Credor	Saldo exercício anterior		Movimentação no Período						Saldo Acumulado				
			Proces.	Não Proces.	Liq.	Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Proces.	Não Proces.		
						Liquidação	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.			Não Proces.	
CNPJ/CPF 08.192.807/0001-85 COPIFAC COPIADORA E PAPELARIA LTDA - ME															
15432/2018	01/01/2019	7966	22.236,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.236,00	0,00	22.236,00	0,00
CNPJ/CPF 373.029.758-92 CARLOS ALBERTO NUNES LUCAS															
15559/2018	01/01/2019	116034	1.125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.125,00	0,00	1.125,00	0,00
CNPJ/CPF 184.661.308-61 ELSON LUIZ PEREIRA DE QUEIROZ															
15563/2018	01/01/2019	116774	1.125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.125,00	0,00	1.125,00	0,00
CNPJ/CPF 040.601.208-39 JOSE CARLOS MONTEIRO															
15564/2018	01/01/2019	116037	1.125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.125,00	0,00	1.125,00	0,00
CNPJ/CPF 081.179.308-70 LUIZ ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS															
15568/2018	01/01/2019	17922	1.125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.125,00	0,00	1.125,00	0,00
CNPJ/CPF 421.625.528-09 LUIZ FELIPE NOGUEIRA DA SILVA															
15571/2018	01/01/2019	115934	1.125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.125,00	0,00	1.125,00	0,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UEAZ-EDCF-5YKX-580H



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2019 à 01/01/2019

Órgão 7-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 Fonte Recurso 1-TESOURO

Exercício de 2018 - Empenhos a Pagar

Empenho	Data	Credor	Saldo exercício anterior				Movimentação no Período						Saldo Acumulado		
			Proces.	Não Proces.	Não Proces.	Liq.	Liquidação	Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Proces.	Não Proces.
CNPJ/CPF								Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.		
CNPJ/CPF 344.989.758-63 WELLINGTON JONATAN NOGAROTO COELHO															
15572/2018	01/01/2019	8720	1.125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.125,00	0,00	1.125,00	0,00
CNPJ/CPF 349.609.478-88 MARILEIDE CRISTINA DE OLIVEIRA															
15573/2018	01/01/2019	118932	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00	0,00	1.400,00	0,00
CNPJ/CPF 452.263.278-97 MIGUEL VINICIUS MARCONDES RODRIGUES															
15574/2018	01/01/2019	118950	662,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	662,00	0,00	662,00	0,00
CNPJ/CPF 026.045.308-05 OSWALDO CARDOSO NETO															
15576/2018	01/01/2019	118568	954,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	954,00	0,00	954,00	0,00
CNPJ/CPF 054.560.588-12 JOSE LUIZ DA SILVA															
15580/2018	01/01/2019	112068	1.125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.125,00	0,00	1.125,00	0,00
CNPJ/CPF F.G.T.S.															
15975/2018	01/01/2019	1504	18.803,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.803,56	0,00	18.803,56	0,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UEAZ-EDCF-5YKX-580H



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2019 à 01/01/2019

Órgão

7-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Fonte Recurso

1-TESOURO

Exercício de 2018 - Empenhos a Pagar

Empenho	Data	Credor	Movimentação no Período											Saldo Acumulado	
			Saldo exercício anterior			Liquidação	Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Proces.	Não Proces.	
			Proces.	Não Proces.	Não Proces. Liq.		Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.			
CNPJ/CPF	F.G.T.S.														
15977/2018	01/01/2019	1504	2.867,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.867,98	0,00	2.867,98	0,00
CNPJ/CPF	F.G.T.S.														
15980/2018	01/01/2019	1504	56.580,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.580,00	0,00	56.580,00	0,00
CNPJ/CPF	F.G.T.S.														
15981/2018	01/01/2019	1504	1.094,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.094,02	0,00	1.094,02	0,00
CNPJ/CPF	F.G.T.S.														
15982/2018	01/01/2019	1504	2.561,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.561,12	0,00	2.561,12	0,00
CNPJ/CPF	F.G.T.S.														
15984/2018	01/01/2019	1504	1.495,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.495,51	0,00	1.495,51	0,00
CNPJ/CPF	F.G.T.S.														
15985/2018	01/01/2019	1504	753,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	753,81	0,00	753,81	0,00



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembe

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2019 à 01/01/2019

Órgão 7-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 Fonte Recurso 1-TESOURO

Exercício de 2018 - Empenhos a Pagar

Empenho	Data	Credor	Movimentação no Período											Saldo Acumulado		
			Saldo exercício anterior				Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Proces.	Não Proces.		
			Proces.	Não Proces.	Não Proces.	Liq.	Liquidação	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.			Não Proces.	
CNPJ/CPF	F.G.T.S.															
15986/2018	01/01/2019	1504	931,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	931,89	0,00	931,89	0,00	
CNPJ/CPF	F.G.T.S.															
16014/2018	01/01/2019	1504	3.279,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.279,94	0,00	3.279,94	0,00	
CNPJ/CPF	F.G.T.S.															
16056/2018	01/01/2019	1504	5.344,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.344,99	0,00	5.344,99	0,00	
CNPJ/CPF	I.N.S.S.															
16112/2018	01/01/2019	1493	51.576,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.576,75	0,00	51.576,75	0,00	
CNPJ/CPF	I.N.S.S.															
16113/2018	01/01/2019	1493	7.709,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.709,90	0,00	7.709,90	0,00	
CNPJ/CPF	I.N.S.S.															
16116/2018	01/01/2019	1493	151.312,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	151.312,59	0,00	151.312,59	0,00	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UEAZ-EDCF-5YKX-580H



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2019 à 01/01/2019

Órgão

7-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Fonte Recurso

1-TESOURO

Exercício de 2018 - Empenhos a Pagar

Empenho	Data	Credor	Movimentação no Período											Saldo Acumulado		
			Saldo exercício anterior				Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período					
			Proces.	Não Proces.	Não Proces. Liq.	Liquidação	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.
CNPJ/CPF	I.N.S.S.															
16117/2018	01/01/2019	1493	2.941,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.941,03	0,00	2.941,03	0,00	
CNPJ/CPF	I.N.S.S.															
16118/2018	01/01/2019	1493	6.884,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.884,96	0,00	6.884,96	0,00	
CNPJ/CPF	I.N.S.S.															
16119/2018	01/01/2019	1493	4.020,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.020,34	0,00	4.020,34	0,00	
CNPJ/CPF	I.N.S.S.															
16121/2018	01/01/2019	1493	2.026,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.026,44	0,00	2.026,44	0,00	
CNPJ/CPF	I.N.S.S.															
16123/2018	01/01/2019	1493	2.505,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.505,17	0,00	2.505,17	0,00	
CNPJ/CPF	I.N.S.S.															
16163/2018	01/01/2019	1493	14.368,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.368,76	0,00	14.368,76	0,00	



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2019 à 01/01/2019

Órgão 7-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 Fonte Recurso 1-TESOURO

Exercício de 2018 - Empenhos a Pagar

Empenho CNPJ/CPF	Data I.N.S.S.	Credor	Movimentação no Período											Saldo Acumulado	
			Saldo exercício anterior			Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Proces.	Não Proces.		
			Proces.	Não Proces.	Não Proces. Liq.	Liquidação	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.			Não Proces.	
16167/2018	01/01/2019	1493	8.817,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.817,31	0,00	8.817,31	0,00
16189/2018	01/01/2019	1493	615,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	615,51	0,00	615,51	0,00
16221/2018	01/01/2019	08.192.807/0001-85 COPIFAC COPIADORA E PAPELARIA LTDA - ME 7966	0,00	11.875,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.875,90
16388/2018	01/01/2019	02.558.157/0001-62 TELEFONICA BRASIL S/A 7610	393,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	393,15	0,00	393,15	0,00
16389/2018	01/01/2019	02.558.157/0001-62 TELEFONICA BRASIL S/A 7610	3.684,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.684,36	0,00	3.684,36	0,00
16390/2018	01/01/2019	02.558.157/0001-62 TELEFONICA BRASIL S/A 7610	212,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	212,58	0,00	212,58	0,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UEAZ-EDCF-5YKX-580H



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2019 à 01/01/2019

Órgão 7-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 Fonte Recurso 1-TESOURO

Exercício de 2018 - Empenhos a Pagar

Empenho	Data	Credor	Saldo exercício anterior				Movimentação no Período						Saldo Acumulado			
			Proces.	Não Proces.	Não Proces. Liq.	Liquidação	Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Proces.	Não Proces.		
							Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.				
CNPJ/CPF 10.561.387/0001-09 VIVA - VIAÇÃO DO VALE TRANSPORTES LTDA																
16451/2018	01/01/2019	8405	0,00	390,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	390,00
CNPJ/CPF 43.776.517/0001-80 CIA. DE SANEAMENTO BASICO DO E.S.PAULO - SABESP																
16468/2018	01/01/2019	856	718,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	718,58	0,00	718,58	0,00	0,00
CNPJ/CPF 43.776.517/0001-80 CIA. DE SANEAMENTO BASICO DO E.S.PAULO - SABESP																
16469/2018	01/01/2019	856	1.219,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.219,18	0,00	1.219,18	0,00	0,00
CNPJ/CPF 02.302.100/0001-06 BANDEIRANTE ENERGIA S/A																
16483/2018	01/01/2019	2504	2.165,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.165,03	0,00	2.165,03	0,00	0,00
CNPJ/CPF 02.302.100/0001-06 BANDEIRANTE ENERGIA S/A																
16484/2018	01/01/2019	2504	4.939,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.939,02	0,00	4.939,02	0,00	0,00
CNPJ/CPF 43.776.517/0001-80 CIA. DE SANEAMENTO BASICO DO E.S.PAULO - SABESP																
16516/2018	01/01/2019	856	3.314,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.314,67	0,00	3.314,67	0,00	0,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UEAZ-EDCF-5YKX-580H



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2019 à 01/01/2019

Órgão 7-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 Fonte Recurso 1-TESOURO

Exercício de 2018 - Empenhos a Pagar

Empenho	Data	Credor	Movimentação no Período											Saldo Acumulado		
			Saldo exercício anterior				Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Proces.	Não Proces.		
			Proces.	Não Proces.	Não Proces.	Liq.	Liquidação	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.			Não Proces.	
CNPJ/CPF	43.776.517/0001-80	CIA. DE SANEAMENTO BASICO DO E.S.PAULO - SABESP														
16517/2018	01/01/2019	856	5.411,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.411,43	0,00	5.411,43	0,00	
CNPJ/CPF	SERVIDORES MUNICIPAIS															
16528/2018	01/01/2019	1450	13.675,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.675,31	0,00	13.675,31	0,00	
CNPJ/CPF	SERVIDORES MUNICIPAIS															
16529/2018	01/01/2019	1450	31.968,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.968,44	0,00	31.968,44	0,00	
CNPJ/CPF	SERVIDORES MUNICIPAIS															
16533/2018	01/01/2019	1450	9.422,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.422,64	0,00	9.422,64	0,00	
CNPJ/CPF	SERVIDORES MUNICIPAIS															
16536/2018	01/01/2019	1450	11.083,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.083,35	0,00	11.083,35	0,00	
CNPJ/CPF	I.N.S.S.															
16578/2018	01/01/2019	1493	52.320,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.320,98	0,00	52.320,98	0,00	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UEAZ-EDCF-5YKX-580H



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2019 à 01/01/2019

Órgão

7-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Fonte Recurso

1-TESOURO

Exercício de 2018 - Empenhos a Pagar

Empenho	Data	Credor	Movimentação no Período											Saldo Acumulado	
			Saldo exercício anterior			Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período					
			Proces.	Não Proces.	Não Proces. Liq.	Liquidação	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.
CNPJ/CPF	I.N.S.S.														
16581/2018	01/01/2019	1493	7.901,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.901,86	0,00	7.901,86	0,00
CNPJ/CPF	I.N.S.S.														
16582/2018	01/01/2019	1493	151.715,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	151.715,20	0,00	151.715,20	0,00
CNPJ/CPF	I.N.S.S.														
16591/2018	01/01/2019	1493	2.941,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.941,03	0,00	2.941,03	0,00
CNPJ/CPF	I.N.S.S.														
16592/2018	01/01/2019	1493	6.875,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.875,16	0,00	6.875,16	0,00
CNPJ/CPF	I.N.S.S.														
16594/2018	01/01/2019	1493	3.863,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.863,11	0,00	3.863,11	0,00
CNPJ/CPF	I.N.S.S.														
16595/2018	01/01/2019	1493	2.026,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.026,44	0,00	2.026,44	0,00



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2019 à 01/01/2019

Órgão 7-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Fonte Recurso 1-TESOURO

Exercício de 2018 - Empenhos a Pagar

Empenho	Data	Credor	Movimentação no Período											Saldo Acumulado	
			Saldo exercício anterior				Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Proces.	Não Proces.	
			Proces.	Não Proces.	Não Proces.	Liq.	Liquidação	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.			Não Proces.
CNPJ/CPF	I.N.S.S.														
16730/2018	01/01/2019	1493	2.383,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.383,60	0,00	2.383,60	0,00
CNPJ/CPF	F.G.T.S.														
16741/2018	01/01/2019	1504	1.094,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.094,02	0,00	1.094,02	0,00
CNPJ/CPF	F.G.T.S.														
16744/2018	01/01/2019	1504	886,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	886,67	0,00	886,67	0,00
CNPJ/CPF	I.N.S.S.														
16817/2018	01/01/2019	1493	14.416,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.416,65	0,00	14.416,65	0,00
CNPJ/CPF	F.G.T.S.														
16829/2018	01/01/2019	1504	292,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	292,95	0,00	292,95	0,00
CNPJ/CPF	F.G.T.S.														
16832/2018	01/01/2019	1504	119,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	119,27	0,00	119,27	0,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UEAZ-EDCF-5YKX-580H



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2019 à 01/01/2019

Órgão

7-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Fonte Recurso

1-TESOURO

Exercício de 2018 - Empenhos a Pagar

Empenho	Data	Credor	Movimentação no Período												Saldo Acumulado	
			Saldo exercício anterior			Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período						
			Proces.	Não Proces.	Não Proces. Liq.	Liquidação	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.
CNPJ/CPF	F.G.T.S.															
16833/2018	01/01/2019	1504	36,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36,46	0,00	36,46	0,00	
CNPJ/CPF	F.G.T.S.															
16849/2018	01/01/2019	1504	5.635,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.635,22	0,00	5.635,22	0,00	
CNPJ/CPF	F.G.T.S.															
16850/2018	01/01/2019	1504	35.882,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.882,86	0,00	35.882,86	0,00	
CNPJ/CPF	F.G.T.S.															
16851/2018	01/01/2019	1504	3.651,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.651,40	0,00	3.651,40	0,00	
CNPJ/CPF	F.G.T.S.															
16853/2018	01/01/2019	1504	225,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	225,69	0,00	225,69	0,00	
CNPJ/CPF	F.G.T.S.															
16854/2018	01/01/2019	1504	1.066,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.066,56	0,00	1.066,56	0,00	



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2019 à 01/01/2019

Órgão 7-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 Fonte Recurso 1-TESOURO

Exercício de 2018 - Empenhos a Pagar

Empenho	Data	Credor	Movimentação no Período											Saldo Acumulado		
			Saldo exercício anterior			Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Proces.	Não Proces.			
			Proces.	Não Proces.	Não Proces. Liq.	Liquidação	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.			Não Proces.		
CNPJ/CPF	I.N.S.S.															
16881/2018	01/01/2019	1493	615,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	615,51	0,00	615,51	0,00	
CNPJ/CPF	I.N.S.S.															
16884/2018	01/01/2019	1493	787,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	787,54	0,00	787,54	0,00	
CNPJ/CPF	I.N.S.S.															
16885/2018	01/01/2019	1493	320,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	320,62	0,00	320,62	0,00	
CNPJ/CPF	I.N.S.S.															
16886/2018	01/01/2019	1493	98,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98,00	0,00	98,00	0,00	
CNPJ/CPF	I.N.S.S.															
16901/2018	01/01/2019	1493	15.148,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.148,73	0,00	15.148,73	0,00	
CNPJ/CPF	I.N.S.S.															
16902/2018	01/01/2019	1493	9.833,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.833,28	0,00	9.833,28	0,00	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UEAZ-EDCF-5YKX-580H



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2019 à 01/01/2019

Órgão

7-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Fonte Recurso

1-TESOURO

Exercício de 2018 - Empenhos a Pagar

Empenho	Data	Credor	Movimentação no Período										Saldo Acumulado		
			Saldo exercício anterior			Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período					
			Proces.	Não Proces.	Não Proces. Liq.	Liquidação	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	
CNPJ/CPF	I.N.S.S.														
16904/2018	01/01/2019	1493	606,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	606,70	0,00	606,70	0,00
CNPJ/CPF	I.N.S.S.														
16905/2018	01/01/2019	1493	2.867,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.867,19	0,00	2.867,19	0,00
CNPJ/CPF	I.N.S.S.														
16906/2018	01/01/2019	1493	94.663,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	94.663,11	0,00	94.663,11	0,00
CNPJ/CPF	I.N.S.S.														
16907/2018	01/01/2019	1493	1.849,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.849,91	0,00	1.849,91	0,00
CNPJ/CPF	SERVIDORES MUNICIPAIS														
16908/2018	01/01/2019	1450	67.035,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.035,12	0,00	67.035,12	0,00
CNPJ/CPF	SERVIDORES MUNICIPAIS														
16912/2018	01/01/2019	1450	702.615,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	702.615,18	0,00	702.615,18	0,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UEAZ-EDCF-5YKX-580H



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2019 à 01/01/2019

Órgão 7-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 Fonte Recurso 1-TESOURO

Exercício de 2018 - Empenhos a Pagar

Empenho	Data	Credor	Movimentação no Período												Saldo Acumulado	
			Saldo exercício anterior			Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período						
			Proces.	Não Proces.	Não Proces. Liq.	Liquidação	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.		
CNPJ/CPF	43.776.517/0001-80	CIA. DE SANEAMENTO BASICO DO E.S.PAULO - SABESP														
16913/2018	01/01/2019	856	26.393,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.393,72	0,00	26.393,72	0,00	
CNPJ/CPF	02.302.100/0001-06	BANDEIRANTE ENERGIA S/A														
16919/2018	01/01/2019	2504	18.738,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.738,41	0,00	18.738,41	0,00	
CNPJ/CPF	I.N.S.S.															
16924/2018	01/01/2019	1493	2.267,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.267,24	0,00	2.267,24	0,00	
Total Geral			4.902.643,73	505.435,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.902.643,73	0,00	4.902.643,73	505.435,61	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UEAZ-EDCF-5YKX-580H



60%

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2019 à 01/01/2019

Órgão 7-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 Fonte Recurso 2-TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS
 Aplicação 261000-EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO

Exercício de 2018 - Empenhos a Pagar

null null

Empenho	Data	Credor	Saldo exercício anterior			Movimentação no Período						Saldo Acumulado			
			Proces.	Não Proces.	Não Proces. Liq.	Liquidação	Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Proces.	Não Proces.	
CNPJ/CPF							Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.			
433.788.428-90		ANA LETICIA MONTEIRO													
212/2018	01/01/2019	115986	869,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	869,65	0,00	869,65	0,00
461.387.888-85		JULIANA APARECIDA ALVES CARDOSO													
4172/2018	01/01/2019	118351	102,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102,31	0,00	102,31	0,00
375.592.058-10		BARBARA CRISTINA MARCONDES DOS SANTOS													
4173/2018	01/01/2019	42320	954,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	954,90	0,00	954,90	0,00
374.192.868-25		SUELLEN NUNES DE ALMEIDA FERREIRA													
10576/2018	01/01/2019	116426	981,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	981,24	0,00	981,24	0,00
114.599.378-80		CASSIA APARECIDA PEREIRA													
10577/2018	01/01/2019	118968	6.845,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.845,19	0,00	6.845,19	0,00
I.N.S.S.															
12026/2018	01/01/2019	1493	127.412,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	127.412,44	0,00	127.412,44	0,00



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembe

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2019 à 01/01/2019

Órgão 7-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Fonte Recurso 2-TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS
Aplicação 261000-EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO

Exercício de 2018 - Empenhos a Pagar

Empenho	Data	Credor	Movimentação no Período												
			Saldo exercício anterior				Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Saldo Acumulado		
			Proces.	Não Proces.	Não Proces.	Liq.	Liquidação	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.
CNPJ/CPF	I.N.S.S.														
12032/2018	01/01/2019	1493	3.266,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.266,10	0,00	3.266,10	0,00
CNPJ/CPF	I.N.S.S.														
12310/2018	01/01/2019	1493	16.584,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.584,21	0,00	16.584,21	0,00
CNPJ/CPF	I.N.S.S.														
12341/2018	01/01/2019	1493	717,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	717,94	0,00	717,94	0,00
CNPJ/CPF	I.N.S.S.														
12342/2018	01/01/2019	1493	593,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	593,99	0,00	593,99	0,00
CNPJ/CPF	I.N.S.S.														
12346/2018	01/01/2019	1493	850,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	850,99	0,00	850,99	0,00
CNPJ/CPF	I.N.S.S.														
14937/2018	01/01/2019	1493	320,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	320,62	0,00	320,62	0,00



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2019 à 01/01/2019

Órgão 7-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Fonte Recurso 2-TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS
Aplicação 261000-EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO

Exercício de 2018 - Empenhos a Pagar

Empenho	Data	Credor	Saldo exercício anterior				Movimentação no Período						Saldo Acumulado		
			Proces.	Não Proces.	Não Proces.	Liq.	Liquidação	Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Proces.	Não Proces.
CNPJ/CPF	I.N.S.S.							Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.
14983/2018	01/01/2019	1493	16.174,32	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.174,32	0,00	16.174,32	0,00
CNPJ/CPF	I.N.S.S.														
15003/2018	01/01/2019	1493	16.584,21	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.584,21	0,00	16.584,21	0,00
CNPJ/CPF	I.N.S.S.														
15304/2018	01/01/2019	1493	4.181,42	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.181,42	0,00	4.181,42	0,00
CNPJ/CPF	I.N.S.S.														
15310/2018	01/01/2019	366.349.368-70 SAMUEL NOGUEIRA CLARO 119328	4.009,24	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.009,24	0,00	4.009,24	0,00
CNPJ/CPF	I.N.S.S.														
15317/2018	01/01/2019	1493	227.498,11	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	227.498,11	0,00	227.498,11	0,00
CNPJ/CPF	I.N.S.S.														
15522/2018	01/01/2019	453.745.878-03 BIANCA DE FREITAS BENTO 118326	3.416,82	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.416,82	0,00	3.416,82	0,00
CNPJ/CPF	I.N.S.S.														



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembe

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2019 à 01/01/2019

Órgão 7-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Fonte Recurso 2-TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS
Aplicação 261000-EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO

Exercício de 2018 - Empenhos a Pagar

Empenho	Data	Credor	Saldo exercício anterior				Movimentação no Período					Saldo Acumulado			
			Proces.	Não Proces.	Não Proces.	Liq.	Liquidação	Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Proces.	Não Proces.
								Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.		
CNPJ/CPF 376.161.398-92 FERNANDA JESUS DE OLIVEIRA BASSANELLI															
16303/2018	01/01/2019	44642	10.580,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.580,90	0,00	10.580,90	0,00
CNPJ/CPF 267.868.368-01 ELAINE CRISTINA PEREIRA															
16347/2018	01/01/2019	119480	1.175,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.175,86	0,00	1.175,86	0,00
CNPJ/CPF 404.701.228-97 ERIKA APARECIDA VALERIO															
16348/2018	01/01/2019	114371	4.152,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.152,76	0,00	4.152,76	0,00
CNPJ/CPF 034.688.648-17 MARGARIDA MARIA DA SILVA															
16349/2018	01/01/2019	9211	5.753,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.753,35	0,00	5.753,35	0,00
CNPJ/CPF 014.360.716-23 MIRIAN PEREIRA DE OLIVEIRA															
16350/2018	01/01/2019	119481	5.558,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.558,14	0,00	5.558,14	0,00
CNPJ/CPF 041.209.196-84 MARY CRISTIANE DE SOUSA SILVA															
16399/2018	01/01/2019	119487	6.244,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.244,86	0,00	6.244,86	0,00



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2019 à 01/01/2019

Órgão 7-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Fonte Recurso 2-TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS
Aplicação 261000-EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO

Exercício de 2018 - Empenhos a Pagar

Empenho	Data	Credor	Movimentação no Período												
			Saldo exercício anterior				Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Saldo Acumulado		
			Proces.	Não Proces.	Não Proces.	Liq.	Liquidação	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.
CNPJ/CPF	F.G.T.S.														
16740/2018	01/01/2019	1504	56.436,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.436,11	0,00	56.436,11	0,00
CNPJ/CPF	F.G.T.S.														
16742/2018	01/01/2019	1504	2.557,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.557,48	0,00	2.557,48	0,00
CNPJ/CPF	F.G.T.S.														
16814/2018	01/01/2019	1504	5.362,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.362,80	0,00	5.362,80	0,00
Total Geral			529.185,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	529.185,96	0,00	529.185,96	0,00



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembe

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2019 à 01/01/2019

Órgão 7-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 Fonte Recurso 2-TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS
 Aplicação 262000-EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS

Exercício de 2018 - Empenhos a Pagar

null null

Empenho	Data	Credor	Movimentação no Período												Saldo Acumulado		
			Saldo exercício anterior			Liquidação	Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período						
			Proces.	Não Proces.	Não Proces. Liq.		Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.			
CNPJ/CPF	I.N.S.S.																
12024/2018	01/01/2019	1493	11.072,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.072,36	0,00	11.072,36	0,00		
CNPJ/CPF	I.N.S.S.																
12339/2018	01/01/2019	1493	615,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	615,51	0,00	615,51	0,00		
CNPJ/CPF	I.N.S.S.																
12731/2018	01/01/2019	1493	83.072,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83.072,32	0,00	83.072,32	0,00		
CNPJ/CPF	I.N.S.S.																
12732/2018	01/01/2019	1493	5.333,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.333,03	0,00	5.333,03	0,00		
CNPJ/CPF	I.N.S.S.																
12734/2018	01/01/2019	1493	9.820,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.820,21	0,00	9.820,21	0,00		
CNPJ/CPF	I.N.S.S.																
14934/2018	01/01/2019	1493	178,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	178,83	0,00	178,83	0,00		

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UE9L-M81U-68MF-3B00



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2019 à 01/01/2019

Órgão 7-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Fonte Recurso 2-TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS
Aplicação 262000-EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS

Exercício de 2018 - Empenhos a Pagar

Empenho	Data	Credor	Saldo exercício anterior		Movimentação no Período						Saldo Acumulado				
			Proces.	Não Proces.	Pagamento	Cancelamentos	Saldo Período	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.				
CNPJ/CPF	I.N.S.S.				Liq.	Liquidação	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	
15006/2018	01/01/2019	1493	9.369,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.369,43	0,00	9.369,43	0,00
CNPJ/CPF	I.N.S.S.														
15301/2018	01/01/2019	1493	31.814,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.814,67	0,00	31.814,67	0,00
CNPJ/CPF	I.N.S.S.														
15303/2018	01/01/2019	1493	5.519,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.519,01	0,00	5.519,01	0,00
CNPJ/CPF	I.N.S.S.														
15307/2018	01/01/2019	1493	788,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	788,92	0,00	788,92	0,00
CNPJ/CPF	I.N.S.S.														
15309/2018	01/01/2019	1493	65.357,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.357,88	0,00	65.357,88	0,00
CNPJ/CPF	I.N.S.S.														
15315/2018	01/01/2019	1493	2.559,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.559,88	0,00	2.559,88	0,00
CNPJ/CPF	I.N.S.S.														



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembe

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2019 à 01/01/2019

Órgão 7-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Fonte Recurso 2-TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS
Aplicação 262000-EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS

Exercício de 2018 - Empenhos a Pagar

Empenho	Data	Credor	Movimentação no Período												Saldo Acumulado	
			Saldo exercício anterior				Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Proces.	Não Proces.		
			Proces.	Não Proces.	Não Proces.	Liq.	Liquidação	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.			Não Proces.	
CNPJ/CPF	I.N.S.S.															
15316/2018	01/01/2019	1493	7.602,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.602,76	0,00	7.602,76	0,00	
CNPJ/CPF	I.N.S.S.															
15318/2018	01/01/2019	1493	3.863,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.863,11	0,00	3.863,11	0,00	
CNPJ/CPF	SERVIDORES MUNICIPAIS															
16531/2018	01/01/2019	1450	17.962,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.962,84	0,00	17.962,84	0,00	
CNPJ/CPF	I.N.S.S.															
16627/2018	01/01/2019	1493	8.944,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.944,94	0,00	8.944,94	0,00	
CNPJ/CPF	F.G.T.S.															
16738/2018	01/01/2019	1504	2.939,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.939,37	0,00	2.939,37	0,00	
CNPJ/CPF	F.G.T.S.															
16743/2018	01/01/2019	1504	1.437,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.437,02	0,00	1.437,02	0,00	



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2019 à 01/01/2019

Órgão 7-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Fonte Recurso 2-TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS
Aplicação 262000-EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS

Exercício de 2018 - Empenhos a Pagar

Empenho	Data	Credor	Saldo exercício anterior		Movimentação no Período						Saldo Acumulado			
			Proces.	Não Proces.	Pagamento	Cancelamentos	Saldo Período	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.			
CNPJ/CPF	F.G.T.S.													
16781/2018	01/01/2019	1504	3.327,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.327,41	0,00	3.327,41	0,00
CNPJ/CPF	F.G.T.S.													
16857/2018	01/01/2019	1504	18.651,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.651,62	0,00	18.651,62	0,00
CNPJ/CPF	SERVIDORES MUNICIPAIS													
16909/2018	01/01/2019	1450	41.592,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.592,56	0,00	41.592,56	0,00
CNPJ/CPF	SERVIDORES MUNICIPAIS													
16910/2018	01/01/2019	1450	242.233,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	242.233,50	0,00	242.233,50	0,00
CNPJ/CPF	SERVIDORES MUNICIPAIS													
16911/2018	01/01/2019	1450	35.334,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.334,19	0,00	35.334,19	0,00
CNPJ/CPF	COMISSIONADOS													
16916/2018	01/01/2019	1078	2.862,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.862,00	0,00	2.862,00	0,00



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2019 à 31/01/2019

Órgão 7-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Fonte Recurso 1-TESOURO

Exercício de 2018 - Empenhos Pagos

null null

Table with columns: Empenho, Data, Credor, Saldo exercício anterior (Proces., Não Proces., Não Proces. Liq.), Movimentação no Período (Pagamento, Cancelamentos), Saldo Período (Proces., Não Proces.), Saldo Acumulado (Proces., Não Proces.).



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2019 à 31/01/2019

Órgão 7-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 Fonte Recurso 1-TESOURO

Exercício de 2018 - Empenhos Pagos

Empenho	Data	Credor	Saldo exercício anterior				Movimentação no Período						Saldo Acumulado	
			Proces.	Não Proces.	Não Proces. Liq.	Liquidação	Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Proces.	Não Proces.
							Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.		
CNPJ/CPF	22.835.945/0001-66	FABRICIO RAFAEL BARROS RODRIGUES ME												
917/2018	01/01/2019	116148	525,33	0,00	0,00	0,00	525,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CNPJ/CPF	04.013.164/0001-04	ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS - EIRELI												
919/2018	01/01/2019	8387	6.552,00	0,00	0,00	0,00	6.552,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CNPJ/CPF	09.413.115/0001-82	S M DOS SANTOS OLIVEIRA HORTIGRANJEIROS EIRELI - EPP												
1073/2018	01/01/2019	114977	6.010,92	0,00	0,00	0,00	6.010,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CNPJ/CPF	11.478.867/0001-73	COMERCIAL SUL MINEIRA DE ALIMENTOS EPP												
1075/2018	01/01/2019	115815	408,24	0,00	0,00	0,00	408,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CNPJ/CPF	60.795.978/0001-19	CACO COMERCIAL DE FRUTAS LTDA												
1078/2018	01/01/2019	43897	4.014,00	0,00	0,00	0,00	4.014,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CNPJ/CPF	21.026.898/0001-47	LGM COME REPRES DE PROD ALIMENTICIOS EM GERAL EIRELI- EPP												
1079/2018	01/01/2019	116679	945,60	0,00	0,00	0,00	945,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UE8X-FPNO-5YDZ-7KQZ



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2019 à 31/01/2019

Órgão 7-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 Fonte Recurso 1-TESOURO

Exercício de 2018 - Empenhos Pagos

Empenho	Data	Credor	Proces.	Saldo exercício anterior				Movimentação no Período				Saldo Período		Saldo Acumulado		
				Não Proces.	Não Proces.	Liq.	Liquidação	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	
CNPJ/CPF	59.328.567/0001-34	LUIZ CARLOS SALGUEIRO EPP														
1087/2018	01/01/2019	8416	99.804,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99.804,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CNPJ/CPF	18.387.904/0001-87	COMERCIAL TOP MIX LTDA EPP														
1088/2018	01/01/2019	111646	4.764,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.764,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CNPJ/CPF	02.430.968/0001-83	GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA														
1151/2018	01/01/2019	46217	708,00	0,00	0,00	0,00	0,00	708,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CNPJ/CPF	03.719.928/0001-19	SAITO NOGAI LTDA - ME														
1156/2018	01/01/2019	7401	7.868,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.868,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CNPJ/CPF	07.970.839/0001-00	ANTUNES E ANTUNES TRANSPORTE ESCOLAR LTDA ME														
1159/2018	01/01/2019	45124	871.061,41	225.535,17	0,00	102.782,90	871.061,41	102.782,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	122.752,27	0,00
CNPJ/CPF	02.666.114/0001-09	MILCLEAN COMERCIO E SERVICOS LTDA														
1162/2018	01/01/2019	6905	42.577,11	0,00	0,00	0,00	0,00	42.577,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2019 à 31/01/2019

Órgão 7-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 Fonte Recurso 1-TESOURO

Exercício de 2018 - Empenhos Pagos

Empenho	Data	Credor	Saldo exercício anterior				Movimentação no Período						Saldo Acumulado		
			Proces.	Não Proces.	Não Proces.	Liq.	Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Proces.	Não Proces.	
						Liquidação	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.			
CNPJ/CPF 62.197.413/0001-65 ASSOCIAÇÃO MISSIONARIOS DA SANTISSIMA TRINDADE															
1851/2018	01/01/2019	116552	4.563,00	0,00		0,00	4.563,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CNPJ/CPF 62.197.413/0001-65 ASSOCIAÇÃO MISSIONARIOS DA SANTISSIMA TRINDADE															
1853/2018	01/01/2019	116552	133.848,00	0,00		0,00	133.848,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CNPJ/CPF 62.197.413/0001-65 ASSOCIAÇÃO MISSIONARIOS DA SANTISSIMA TRINDADE															
1855/2018	01/01/2019	116552	186.768,00	0,00		0,00	186.768,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CNPJ/CPF 13.683.604/0001-21 C T ARAUJO MOVEIS ME															
3056/2018	01/01/2019	113091	2.560,00	0,00		0,00	2.560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CNPJ/CPF 01.221.551/0001-48 PRESCON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA															
3293/2018	01/01/2019	3553	10.857,16	0,00		0,00	10.857,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CNPJ/CPF 49.006.703/0001-16 A M DIB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP															
3299/2018	01/01/2019	8873	10.360,00	0,00		0,00	10.360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-UE8X-FPNO-5YDZ-7KQZ



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2019 à 31/01/2019

Órgão 7-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 Fonte Recurso 1-TESOURO

Exercício de 2018 - Empenhos Pagos

Empenho	Data	Credor	Saldo exercício anterior		Movimentação no Período						Saldo Acumulado			
			Proces.	Não Proces.	Liq.	Liquidação	Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Proces.	Não Proces.
							Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.		
CNPJ/CPF 59.328.567/0001-34 LUIZ CARLOS SALGUEIRO EPP														
3421/2018	01/01/2019	8416	15.576,00	0,00	0,00	0,00	15.576,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CNPJ/CPF 60.795.978/0001-19 CACO COMERCIAL DE FRUTAS LTDA														
3427/2018	01/01/2019	43897	8.028,00	0,00	0,00	0,00	8.028,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CNPJ/CPF 21.026.898/0001-47 LGM COME REPRES DE PROD ALIMENTICIOS EM GERAL EIRELI- EPP														
3428/2018	01/01/2019	116679	1.891,20	0,00	0,00	0,00	1.891,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CNPJ/CPF 73.066.045/0001-32 DINACI DE LOURDES PEREIRA MARTINS SJCAMPOS EPP														
3429/2018	01/01/2019	115560	7.956,00	0,00	0,00	0,00	7.956,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CNPJ/CPF 16.599.310/0001-04 PRUDENTE EQUIPAMENTOS TAUBATÉ EIRELI														
3430/2018	01/01/2019	118216	1.380,00	0,00	0,00	0,00	1.380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CNPJ/CPF 03.056.809/0001-23 H.J.S.FERRAZ COMERCIAL TREMEMBE-EPP														
3538/2018	01/01/2019	4559	277,96	0,00	0,00	0,00	277,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UE8X-FPNO-5YDZ-7KQZ



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2019 à 31/01/2019

Órgão 7-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 Fonte Recurso 1-TESOURO

Exercício de 2018 - Empenhos Pagos

Empenho	Data	Credor	Saldo exercício anterior		Movimentação no Período								Saldo Acumulado		
					Proces.	Não Proces.	Não Proces. Liq.	Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período			
								Liquidação	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.			Proces.
CNPJ/CPF 14.562.005/0001-12 ANA SILVIA SANTOS PIO 25306892884															
3539/2018	01/01/2019	116865	7.669,30	0,00	0,00	0,00	7.669,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CNPJ/CPF 13.703.567/0001-76 UNAPEL COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPEL EIRELI - ME															
3540/2018	01/01/2019	115922	38,50	0,00	0,00	0,00	38,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CNPJ/CPF 13.888.279/0001-33 PLINIO HALBEN CORREA EPP															
3541/2018	01/01/2019	112778	292,80	0,00	0,00	0,00	292,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CNPJ/CPF 03.260.448/0001-32 MIKROMIX SISTEMAS COPIATIVOS LTDA															
3576/2018	01/01/2019	4360	1.580,00	0,00	0,00	0,00	1.580,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CNPJ/CPF 14.459.158/0001-39 RIVALDO VALERIO NETO - EPP															
3579/2018	01/01/2019	111018	16.038,00	0,00	0,00	0,00	16.038,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CNPJ/CPF 04.681.413/0001-30 TAMEL TRATORES E MAQ.DE TERRAPLANAGEM LTDA EPP.															
3589/2018	01/01/2019	7577	378,00	0,00	0,00	0,00	378,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UE8X-FPNO-5YDZ-7KQZ



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2019 à 31/01/2019

Órgão 7-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 Fonte Recurso 1-TESOURO

Exercício de 2018 - Empenhos Pagos

Empenho	Data	Credor	Movimentação no Período												Saldo Acumulado	
			Saldo exercício anterior				Liquidação	Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Proces.	Não Proces.	
			Proces.	Não Proces.	Não Proces.	Liq.		Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.			
CNPJ/CPF 14.281.692/0001-06 TURMINHA FELIZ EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA																
3599/2018	01/01/2019	45441	1.800,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CNPJ/CPF 03.260.448/0001-32 MIKROMIX SISTEMAS COPIATIVOS LTDA																
3601/2018	01/01/2019	4360	7.839,00	0,00	0,00	0,00	7.839,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CNPJ/CPF 23.217.588/0001-35 JOSÉ CLAUDIO DE LIMA RAMOS EIRELI - ME																
3808/2018	01/01/2019	116098	179,90	0,00	0,00	0,00	179,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CNPJ/CPF 22.517.034/0001-90 RENOFORCE AGENCIA DE NEGOCIOS EIRELI ME																
3812/2018	01/01/2019	116752	50.592,10	0,00	0,00	0,00	50.592,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CNPJ/CPF 08.192.807/0001-85 COPIFAC COPIADORA E PAPELARIA LTDA - ME																
4223/2018	01/01/2019	7966	2.160,08	0,00	0,00	0,00	2.160,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CNPJ/CPF 04.013.164/0001-04 ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS - EIRELI																
4224/2018	01/01/2019	8387	24.861,00	0,00	0,00	0,00	24.861,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UE8X-FPNO-5YDZ-7KQZ



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2019 à 31/01/2019

Órgão 7-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Fonte Recurso 1-TESOURO

Exercício de 2018 - Empenhos Pagos

Empenho	Data	Credor	Saldo exercício anterior				Movimentação no Período						Saldo Acumulado		
			Proces.	Não Proces.	Não Proces.	Liq.	Liquidação	Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Proces.	Não Proces.
								Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.		
CNPJ/CPF 17.942.231/0001-17		LOURDES P. S. MARTINS PAPELARIA EIRELLI - EPP													
4225/2018	01/01/2019	115717	1.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CNPJ/CPF 05.214.053/0001-29		PARCO PAPELARIA LTDA													
4227/2018	01/01/2019	118113	751,50	0,00	0,00	0,00	0,00	751,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CNPJ/CPF 09.510.784/0001-72		LARBAK SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI - ME													
4228/2018	01/01/2019	118120	6.427,40	0,00	0,00	0,00	0,00	6.427,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CNPJ/CPF 09.182.911/0001-51		M A DE CARVALHO CANELA MOVEIS ME													
4372/2018	01/01/2019	8722	570,00	0,00	0,00	0,00	0,00	570,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CNPJ/CPF 04.013.164/0001-04		ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS - EIRELI													
4376/2018	01/01/2019	8387	216,00	0,00	0,00	0,00	0,00	216,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CNPJ/CPF 22.835.945/0001-66		FABRICIO RAFAEL BARROS RODRIGUES ME													
4383/2018	01/01/2019	116148	187,20	0,00	0,00	0,00	0,00	187,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2019 à 31/01/2019

Órgão

7-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Fonte Recurso

1-TESOURO

Exercício de 2018 - Empenhos Pagos

Empenho	Data	Credor	Saldo exercício anterior				Movimentação no Período						Saldo Acumulado		
			Proces.	Não Proces.	Não Proces.	Liq.	Liquidação	Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Proces.	Não Proces.
								Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.		
CNPJ/CPF	17.632.051/0001-39	DIEGO MANCHINI SILVA ME													
4386/2018	01/01/2019	117952	2.566,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.566,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CNPJ/CPF	03.056.809/0001-23	H.J.S.FERRAZ COMERCIAL TREMEMBE-EPP													
4644/2018	01/01/2019	4559	102,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CNPJ/CPF	13.683.604/0001-21	C T ARAUJO MOVEIS ME													
4670/2018	01/01/2019	113091	10.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CNPJ/CPF	15.417.725/0001-57	P E P COLIBRI CONSULTORIA E SOLUÇÕES S S LTDA													
4753/2018	01/01/2019	115794	650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CNPJ/CPF	08.192.807/0001-85	COPIFAC COPIADORA E PAPELARIA LTDA - ME													
5022/2018	01/01/2019	7966	1.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CNPJ/CPF	11.357.095/0001-11	AGT COMERCIO DE ARTIGOS ELETRO-ELETRONICOS E SERVIÇOS LTDA													
5023/2018	01/01/2019	118354	3.190,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.190,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2019 à 31/01/2019

Órgão 7-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 Fonte Recurso 1-TESOURO

Exercício de 2018 - Empenhos Pagos

Empenho	Data	Credor	Saldo exercício anterior		Movimentação no Período							Saldo Acumulado			
			Proces.	Não Proces.	Liq.	Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Proces.	Não Proces.		
						Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.				
CNPJ/CPF 21.649.627/0001-48 THIAGO MESSIAS MARTINS 39778934835															
5397/2018	01/01/2019	116228	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CNPJ/CPF 09.413.115/0001-82 S M DOS SANTOS OLIVEIRA HORTIGRANJEIROS EIRELI - EPP															
5793/2018	01/01/2019	114977	352,90	0,00	0,00	0,00	352,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CNPJ/CPF 11.478.867/0001-73 COMERCIAL SUL MINEIRA DE ALIMENTOS EPP															
5794/2018	01/01/2019	115815	28.822,30	0,00	0,00	0,00	28.822,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CNPJ/CPF 22.835.945/0001-66 FABRICIO RAFAEL BARROS RODRIGUES ME															
5795/2018	01/01/2019	116148	670,00	0,00	0,00	0,00	670,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CNPJ/CPF 73.066.045/0001-32 DINACI DE LOURDES PEREIRA MARTINS S.JCAMPOS EPP															
5970/2018	01/01/2019	115560	245,60	0,00	0,00	0,00	245,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CNPJ/CPF 04.013.164/0001-04 ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS - EIRELI															
5974/2018	01/01/2019	8387	24.414,50	0,00	0,00	0,00	24.414,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UE8X-FPNO-5YDZ-7KQZ



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2019 à 31/01/2019

Órgão
Fonte Recurso

7-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1-TESOURO

Exercício de 2018 - Empenhos Pagos

Empenho	Data	Credor	Saldo exercício anterior				Movimentação no Período						Saldo Acumulado		
			Proces.	Não Proces.	Não Proces.	Liq.	Liquidação	Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Proces.	Não Proces.
								Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.		
CNPJ/CPF 17.942.231/0001-17 LOURDES P. S. MARTINS PAPELARIA EIRELLI - EPP															
5975/2018	01/01/2019	115717	1.342,50	0,00	0,00	0,00	0,00	1.342,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CNPJ/CPF 05.214.053/0001-29 PARCO PAPELARIA LTDA															
5976/2018	01/01/2019	118113	76.386,50	0,00	0,00	0,00	0,00	76.386,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CNPJ/CPF 09.510.784/0001-72 LARBAK SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI - ME															
5977/2018	01/01/2019	118120	23.016,80	0,00	0,00	0,00	0,00	23.016,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CNPJ/CPF 22.383.592/0001-00 TAYNARA BEATRIZ OLIVEIRA ZEOLLA 42802984837															
5978/2018	01/01/2019	116755	4.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CNPJ/CPF 07.620.532/0001-70 SALUTI & CIA LTDA EPP															
6403/2018	01/01/2019	117262	22.977,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.977,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CNPJ/CPF 08.192.807/0001-85 COPIFAC COPIADORA E PAPELARIA LTDA - ME															
6404/2018	01/01/2019	7966	629,65	0,00	0,00	0,00	0,00	629,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UE8X-FPNO-5YDZ-7KQZ



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2019 à 31/01/2019

Órgão

7-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Fonte Recurso

1-TESOURO

Exercício de 2018 - Empenhos Pagos

Empenho	Data	Credor	Movimentação no Período											Saldo Acumulado	
			Saldo exercício anterior				Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Proces.	Não Proces.	
			Proces.	Não Proces.	Não Proces.	Liq.	Liquidação	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.			Não Proces.
CNPJ/CPF	07.738.477/0001-18	FLAVIO VILARTA -ME													
6405/2018	01/01/2019	114963	4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CNPJ/CPF	07.364.386/0001-60	JCB MATERIAIS LTDA ME													
6462/2018	01/01/2019	4472	415,50	0,00	0,00	0,00	0,00	415,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CNPJ/CPF	07.364.386/0001-60	JCB MATERIAIS LTDA ME													
6473/2018	01/01/2019	4472	969,00	0,00	0,00	0,00	0,00	969,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CNPJ/CPF	00.504.095/0001-80	PAPA LIX PLASTICOS E DESCARTAVEIS LTDA													
6474/2018	01/01/2019	4631	4.368,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.368,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CNPJ/CPF	06.241.041/0001-56	ALVES & CABRAL LTDA EPP													
6475/2018	01/01/2019	5009	2.038,50	0,00	0,00	0,00	0,00	2.038,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CNPJ/CPF	04.013.164/0001-04	ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS - EIRELI													
6476/2018	01/01/2019	8387	4.720,50	0,00	0,00	0,00	0,00	4.720,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2019 à 31/01/2019

Órgão

7-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Fonte Recurso

1-TESOURO

Exercício de 2018 - Empenhos Pagos

Empenho	Data	Credor	Saldo exercício anterior				Movimentação no Período						Saldo Acumulado		
			Proces.	Não Proces.	Não Proces.	Liq.	Liquidação	Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Proces.	Não Proces.
CNPJ/CPF	02.666.114/0001-09	MILCLEAN COMERCIO E SERVICOS LTDA													
6499/2018	01/01/2019	6905	170.308,44	0,01		0,00	0,00	170.308,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01
CNPJ/CPF	13.881.715/0001-42	O.J. DE CARVALHO													
6956/2018	01/01/2019	43723	805,50	0,00		0,00	0,00	805,00	0,00	0,00	0,00	0,50	0,00	0,50	0,00
CNPJ/CPF	28.922.942/0001-46	BENEDITA FATIMA BETONI													
6957/2018	01/01/2019	117715	7.550,00	0,00		0,00	0,00	7.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CNPJ/CPF	30.525.520/0001-89	SERGIO HENRIQUE BOTOSS 0724*28880													
6958/2018	01/01/2019	118549	3.780,00	0,00		0,00	0,00	3.780,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CNPJ/CPF	73.066.045/0001-32	DINACI DE LOURDES PEREIRA MARTINS SJCAMPOS EPP													
7258/2018	01/01/2019	115560	9.483,50	0,00		0,00	0,00	9.483,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CNPJ/CPF	17.632.051/0001-39	DIEGO MANCHINI SILVA ME													
7259/2018	01/01/2019	117952	1.320,00	0,00		0,00	0,00	1.320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2019 à 31/01/2019

Órgão 7-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Fonte Recurso 1-TESOURO

Exercício de 2018 - Empenhos Pagos

Empenho	Data	Credor	Movimentação no Período											Saldo Acumulado	
			Saldo exercício anterior			Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Proces.	Não Proces.		
			Proces.	Não Proces.	Não Proces. Liq.	Liquidação	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.			Não Proces.	
CNPJ/CPF	16.599.310/0001-04	PRUDENTE EQUIPAMENTOS TAUBATÉ EIRELI													
7261/2018	01/01/2019	118216	1.380,00	0,00	0,00	0,00	1.380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CNPJ/CPF	05.356.414/0001-71	ASSOCIACAO DAS ENTIDADES ADMINISTRADORAS E USUARIAS DO CANAL COMUNITARIO DA CIDADE DE TAUBATE													
7312/2018	01/01/2019	117087	117.930,00	0,00	0,00	0,00	117.930,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CNPJ/CPF	11.193.693/0001-00	A P DE OLIVEIRA COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO ME													
7318/2018	01/01/2019	9551	19.250,00	0,00	0,00	0,00	19.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CNPJ/CPF	05.663.105/0001-44	SUPRINET SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA													
7335/2018	01/01/2019	9704	566,00	0,00	0,00	0,00	566,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CNPJ/CPF	65.680.621/0001-09	MD PEREIRA INFORMATICA EIRELI-ME													
7439/2018	01/01/2019	118523	140,00	0,00	0,00	0,00	140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CNPJ/CPF	04.013.164/0001-04	ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS - EIRELI													
7441/2018	01/01/2019	8387	2.700,00	0,00	0,00	0,00	2.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UE8X-FPNO-5YDZ-7KQZ



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2019 à 31/01/2019

Órgão 7-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Fonte Recurso 1-TESOURO

Exercício de 2018 - Empenhos Pagos

Empenho	Data	Credor	Saldo exercício anterior			Movimentação no Período						Saldo Acumulado		
			Proces.	Não Proces.	Não Proces. Liq.	Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Proces.	Não Proces.	
						Liquidação	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.		
CNPJ/CPF	22.835.945/0001-66	FABRICIO RAFAEL BARROS RODRIGUES ME												
7607/2018	01/01/2019	116148	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CNPJ/CPF	48.066.047/0001-84	IMPRESA OFICIAL DO ESTADO S/A IMESP												
7608/2018	01/01/2019	3456	165,94	0,00	0,00	0,00	165,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CNPJ/CPF	18.999.685/0001-97	PAULO CESAR GOUVEA BUFE - ME												
7622/2018	01/01/2019	46866	5.284,92	0,00	0,00	0,00	5.284,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CNPJ/CPF	09.086.842/0001-82	A DESENTOPER LTDA												
7623/2018	01/01/2019	118633	6.375,00	0,00	0,00	0,00	6.375,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CNPJ/CPF	71.874.523/0001-05	SILKRIAR ESTAMPARIA LTDA												
7758/2018	01/01/2019	5451	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CNPJ/CPF	07.364.386/0001-60	JCB MATERIAIS LTDA ME												
7778/2018	01/01/2019	4472	2.398,00	0,00	0,00	0,00	2.398,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2019 à 31/01/2019

Órgão
Fonte Recurso

7-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1-TESOURO

Exercício de 2018 - Empenhos Pagos

Empenho	Data	Credor	Saldo exercício anterior		Movimentação no Período								Saldo Acumulado			
					Proces.	Não Proces.	Não Proces. Liq.	Liquidação	Pagamento		Cancelamentos				Saldo Período	
									Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.			Proces.	Não Proces.
CNPJ/CPF 14.380.176/0001-20 MARCELO HENRIQUE DE ALMEIDA 13844006800																
7796/2018	01/01/2019	111349	900,00	0,00	0,00	0,00	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
CNPJ/CPF 05.663.105/0001-44 SUPRINET SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA																
7801/2018	01/01/2019	9704	283,00	0,00	0,00	0,00	283,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
CNPJ/CPF 23.130.098/0001-05 TREND COMERCIAL EIRELI-EPP																
7821/2018	01/01/2019	118531	3.028,00	0,00	0,00	0,00	3.028,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
CNPJ/CPF 03.440.213/0001-22 ENTEK EQUIPAMENTOS TAUBATE LTDA EPP																
7824/2018	01/01/2019	3513	1.080,00	0,00	0,00	0,00	1.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
CNPJ/CPF 56.691.678/0001-12 METALQUENTE COM.EQUIP.ELETROMECANICOS LTDA																
7838/2018	01/01/2019	6893	3.135,00	0,00	0,00	0,00	3.135,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
CNPJ/CPF 10.839.643/0001-87 CASAS & CASAS TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME																
8733/2018	01/01/2019	116017	6.790,00	0,00	0,00	0,00	6.790,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2019 à 31/01/2019

Órgão 7-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Fonte Recurso 1-TESOURO

Exercício de 2018 - Empenhos Pagos

Empenho	Data	Credor	Saldo exercício anterior				Movimentação no Período						Saldo Acumulado	
			Proces.	Não Proces.	Não Proces.	Liq.	Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Proces.	Não Proces.
						Liquidação	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.		
CNPJ/CPF	10.839.643/0001-87	CASAS & CASAS TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME												
8735/2018	01/01/2019	116017	10.500,00	0,00		0,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CNPJ/CPF	10.839.643/0001-87	CASAS & CASAS TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME												
8736/2018	01/01/2019	116017	6.300,00	2.100,00		0,00	6.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00
CNPJ/CPF	10.839.643/0001-87	CASAS & CASAS TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME												
8737/2018	01/01/2019	116017	6.300,00	0,00		0,00	6.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CNPJ/CPF	26.150.697/0001-70	MARCOS ALVES DE OLIVEIRA 12201579881												
8751/2018	01/01/2019	117013	2.100,00	0,00		0,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CNPJ/CPF	22.835.945/0001-66	FABRICIO RAFAEL BARROS RODRIGUES ME												
8752/2018	01/01/2019	116148	900,00	0,00		0,00	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CNPJ/CPF	10.839.643/0001-87	CASAS & CASAS TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME												
8762/2018	01/01/2019	116017	900,00	0,00		0,00	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2019 à 31/01/2019

Órgão 7-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Fonte Recurso 1-TESOURO

Exercício de 2018 - Empenhos Pagos

Empenho	Data	Credor	Saldo exercício anterior				Movimentação no Período						Saldo Acumulado		
			Proces.	Não Proces.	Não Proces.	Liq.	Liquidação	Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Proces.	Não Proces.
								Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.		
CNPJ/CPF 62.533.633/0001-12 COMERCIAL TRABIJU DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA															
8788/2018	01/01/2019	3447	1.157,10	0,00	0,00	0,00	0,00	1.157,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CNPJ/CPF 14.249.853/0001-76 ALAN DE FARIA CUNHA 25446892852															
8789/2018	01/01/2019	118712	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CNPJ/CPF 19.151.988/0001-18 TOLDOS E COBERTURAS ICAM LTDA.															
8790/2018	01/01/2019	112127	790,00	0,00	0,00	0,00	0,00	790,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CNPJ/CPF 19.151.988/0001-18 TOLDOS E COBERTURAS ICAM LTDA.															
8791/2018	01/01/2019	112127	6.590,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.590,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CNPJ/CPF 09.182.911/0001-51 M A DE CARVALHO CANELA MOVEIS ME															
8801/2018	01/01/2019	8722	985,00	0,00	0,00	0,00	0,00	985,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CNPJ/CPF 62.533.633/0001-12 COMERCIAL TRABIJU DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA															
8829/2018	01/01/2019	3447	366,50	0,00	0,00	0,00	0,00	366,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2019 à 31/01/2019

Órgão 7-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 Fonte Recurso 1-TESOURO

Exercício de 2018 - Empenhos Pagos

Empenho	Data	Credor	Movimentação no Período													Saldo Acumulado	
			Saldo exercício anterior			Liquidação	Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Proces.	Não Proces.			
			Proces.	Não Proces.	Não Proces. Liq.		Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.					
CNPJ/CPF 27.630.772/0001-63 V.E DE A. MARTINEZ INSTRUMENTOS MUSICAIS.																	
8846/2018	01/01/2019	118736	7.885,00	0,00	0,00	0,00	7.885,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CNPJ/CPF 07.364.386/0001-60 JCB MATERIAIS LTDA ME																	
8848/2018	01/01/2019	4472	131,00	0,00	0,00	0,00	131,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CNPJ/CPF 04.013.164/0001-04 ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS - EIRELI																	
8850/2018	01/01/2019	8387	3.375,00	0,00	0,00	0,00	3.375,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CNPJ/CPF 07.364.386/0001-60 JCB MATERIAIS LTDA ME																	
8851/2018	01/01/2019	4472	157,50	0,00	0,00	0,00	157,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CNPJ/CPF 04.013.164/0001-04 ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS - EIRELI																	
8857/2018	01/01/2019	8387	3.197,00	0,00	0,00	0,00	3.197,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CNPJ/CPF 02.430.968/0001-83 GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA																	
8858/2018	01/01/2019	46217	7.080,00	0,00	0,00	0,00	7.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UE8X-FPNO-5YDZ-7KQZ



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2019 à 31/01/2019

Órgão 7-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 Fonte Recurso 1-TESOURO

Exercício de 2018 - Empenhos Pagos

Empenho	Data	Credor	Saldo exercício anterior				Movimentação no Período						Saldo Acumulado	
			Proces.	Não Proces.	Não Proces. Liq.	Liquidação	Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Proces.	Não Proces.
							Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.		
CNPJ/CPF	05.663.105/0001-44	SUPRINET SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA												
9031/2018	01/01/2019	9704	566,00	0,00	0,00	0,00	566,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CNPJ/CPF	65.680.621/0001-09	MD PEREIRA INFORMÁTICA EIRELI-ME												
9032/2018	01/01/2019	118523	1.800,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CNPJ/CPF	13.616.372/0001-99	ASSOCIAÇÃO BICHOS DO MAR DENTRO												
9218/2018	01/01/2019	118778	1.102,00	0,00	0,00	0,00	1.102,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CNPJ/CPF	24.982.435/0001-47	AZZUS CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL EIRELI ME												
9281/2018	01/01/2019	118417	1.842,60	0,00	0,00	0,00	1.842,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CNPJ/CPF	24.982.435/0001-47	AZZUS CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL EIRELI ME												
9262/2018	01/01/2019	118417	7.984,60	0,00	0,00	0,00	7.984,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CNPJ/CPF	24.982.435/0001-47	AZZUS CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL EIRELI ME												
9283/2018	01/01/2019	118417	614,20	0,00	0,00	0,00	614,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-UE8X-FPNO-5YDZ-7KQZ



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2019 à 31/01/2019

Órgão 7-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 Fonte Recurso 1-TESOURO

Exercício de 2018 - Empenhos Pagos

Empenho	Data	Credor	Movimentação no Período												Saldo Acumulado	
			Saldo exercício anterior			Liquidação	Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Proces.	Não Proces.		
			Proces.	Não Proces.	Não Proces. Liq.		Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.				
CNPJ/CPF 01.709.166/0001-44 AUTO POSTO INFANTE LTDA																
9431/2018	01/01/2019	572	5.924,98	27.699,23	0,00	1.009,05	5.924,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.009,05	0,00	27.699,23	
CNPJ/CPF 59.328.567/0001-34 LUIZ CARLOS SALGUEIRO EPP																
9434/2018	01/01/2019	8416	8.200,00	0,00	0,00	0,00	8.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CNPJ/CPF 54.826.367/0004-30 MAQMOVEIS IND E COMERCIO DE MOVEIS LTDA																
9454/2018	01/01/2019	118361	33.500,00	0,00	0,00	0,00	33.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CNPJ/CPF 65.680.621/0001-09 MD PEREIRA INFORMÁTICA EIRELI-ME																
10068/2018	01/01/2019	118523	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CNPJ/CPF 22.835.945/0001-66 FABRICIO RAFAEL BARROS RODRIGUES ME																
10269/2018	01/01/2019	116148	480,00	0,00	0,00	0,00	480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CNPJ/CPF 17.828.205/0001-62 FERNANDO CARDOSO YASUI ME																
10271/2018	01/01/2019	114357	4.870,00	0,00	0,00	0,00	4.870,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UE8X-FPNO-5YDZ-7KQZ



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2019 à 31/01/2019

Órgão 7-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 Fonte Recurso 1-TESOURO

Exercício de 2018 - Empenhos Pagos

Empenho	Data	Credor	Saldo exercício anterior		Movimentação no Período						Saldo Acumulado			
			Proces.	Não Proces.	Pagamento	Cancelamentos	Saldo Período	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.			
					Liq.	Liquidação	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.
CNPJ/CPF 07.364.386/0001-60 JCB MATERIAIS LTDA ME														
10440/2018	01/01/2019	4472	4.009,80	0,00	0,00	0,00	4.009,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CNPJ/CPF 04.013.164/0001-04 ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS - EIRELI														
10441/2018	01/01/2019	8387	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CNPJ/CPF 13.889.622/0001-64 MOMILLI COMERCIAL LTDA EPP														
10442/2018	01/01/2019	111807	451,50	0,00	0,00	0,00	451,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CNPJ/CPF 13.889.622/0001-64 MOMILLI COMERCIAL LTDA EPP														
10443/2018	01/01/2019	111807	6.859,00	0,00	0,00	0,00	6.859,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CNPJ/CPF 22.835.945/0001-66 FABRICIO RAFAEL BARROS RODRIGUES ME														
10491/2018	01/01/2019	116148	1.010,00	0,00	0,00	0,00	1.010,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CNPJ/CPF 27.478.904/0001-83 INEC INSTITUTO EDUCAÇÃO CULTURA E GESTÃO														
10511/2018	01/01/2019	116932	450,00	0,00	0,00	0,00	450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UE8X-FPNO-5YDZ-7KQZ



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2019 à 31/01/2019

Órgão 7-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 Fonte Recurso 1-TESOURO

Exercício de 2018 - Empenhos Pagos

Empenho	Data	Credor	Saldo exercício anterior			Movimentação no Período						Saldo Acumulado			
			Proces.	Não Proces.	Não Proces. Liq.	Liquidação	Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Proces.	Não Proces.	
							Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.			
CNPJ/CPF 17.828.205/0001-62 FERNANDO CARDOSO YASUI ME															
10534/2018	01/01/2019	114357	1.890,00	0,00	0,00	0,00	1.890,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CNPJ/CPF 17.632.051/0001-39 DIEGO MANCHINI SILVA ME															
10587/2018	01/01/2019	117952	1.638,00	0,00	0,00	0,00	1.638,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CNPJ/CPF 60.795.978/0001-19 CACO COMERCIAL DE FRUTAS LTDA															
10588/2018	01/01/2019	43897	6.690,00	0,00	0,00	0,00	6.690,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CNPJ/CPF 26.742.152/0001-53 GABEE FOODS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP															
10590/2018	01/01/2019	118207	936,00	0,00	0,00	0,00	936,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CNPJ/CPF 05.773.259/0001-99 LETRAPLAC - COMUNICACAO VISUAL E REPR. LTDA															
11369/2018	01/01/2019	3897	940,00	0,00	0,00	0,00	940,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CNPJ/CPF 52.016.912/0001-55 ALCIDES BARBOSA JUNIOR CIA LTDA - ME															
11430/2018	01/01/2019	4967	2.250,00	0,00	0,00	0,00	2.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-UE8X-FPNO-5YDZ-7KQZ



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2019 à 31/01/2019

Órgão 7-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Fonte Recurso 1-TESOURO

Exercício de 2018 - Empenhos Pagos

Empenho	Data	Credor	Saldo exercício anterior				Movimentação no Período						Saldo Acumulado		
			Proces.	Não Proces.	Não Proces.	Liq.	Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Proces.	Não Proces.	
CNPJ/CPF	19.860.197/0001-67	BR&SP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME													
11463/2018	01/01/2019	117476	6.179,00	0,00	0,00	0,00	6.179,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CNPJ/CPF	22.835.945/0001-66	FABRICIO RAFAEL BARROS RODRIGUES ME													
11582/2018	01/01/2019	116148	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CNPJ/CPF	73.066.045/0001-32	DINACI DE LOURDES PEREIRA MARTINS SJCAMPOS EPP													
11592/2018	01/01/2019	115560	9.971,00	0,00	0,00	0,00	9.971,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CNPJ/CPF	09.413.115/0001-82	S M DOS SANTOS OLIVEIRA HORTIGRANJEIROS EIRELI - EPP													
11599/2018	01/01/2019	114977	62,70	0,00	0,00	0,00	62,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CNPJ/CPF	11.478.867/0001-73	COMERCIAL SUL MINEIRA DE ALIMENTOS EPP													
11600/2018	01/01/2019	115815	1.206,00	0,00	0,00	0,00	1.206,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CNPJ/CPF	73.066.045/0001-32	DINACI DE LOURDES PEREIRA MARTINS SJCAMPOS EPP													
11604/2018	01/01/2019	115560	3.822,00	0,00	0,00	0,00	3.822,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2019 à 31/01/2019

Órgão 7-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Fonte Recurso 1-TESOURO

Exercício de 2018 - Empenhos Pagos

Empenho	Data	Credor	Saldo exercício anterior			Movimentação no Período						Saldo Acumulado		
			Proces.	Não Proces.	Não Proces. Liq.	Liquidação	Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Proces.	Não Proces.
							Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.		
CNPJ/CPF 10.852.944/0001-40 ESPORTE VALE - COMERCIAL DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME														
11712/2018	01/01/2019	117120	5.086,90	0,00	0,00	0,00	5.086,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CNPJ/CPF 10.852.944/0001-40 ESPORTE VALE - COMERCIAL DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME														
11713/2018	01/01/2019	117120	2.796,00	0,00	0,00	0,00	2.796,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CNPJ/CPF 06.245.736/0001-06 SM INFORMATICA LTDA - EPP														
11744/2018	01/01/2019	115477	35.120,00	0,00	0,00	0,00	35.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CNPJ/CPF 09.413.115/0001-82 S M DOS SANTOS OLIVEIRA HORTIGRANJEIROS EIRELI - EPP														
11899/2018	01/01/2019	114977	3.253,29	0,00	0,00	0,00	3.253,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CNPJ/CPF 11.478.867/0001-73 COMERCIAL SUL MINEIRA DE ALIMENTOS EPP														
11900/2018	01/01/2019	115815	1.058,60	0,00	0,00	0,00	1.058,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CNPJ/CPF 08.528.442/0001-17 NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA														
11901/2018	01/01/2019	4463	10.236,00	0,00	0,00	0,00	10.236,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2019 à 31/01/2019

Órgão

7-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Fonte Recurso

1-TESOURO

Exercício de 2018 - Empenhos Pagos

Empenho	Data	Credor	Saldo exercício anterior			Movimentação no Período						Saldo Acumulado		
			Proces.	Não Proces.	Não Proces. Liq.	Liquidação	Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Proces.	Não Proces.
							Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.		
CNPJ/CPF 17.632.051/0001-39 DIEGO MANCHINI SILVA ME														
11902/2018	01/01/2019	117952	1.150,00	0,00	0,00	0,00	1.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CNPJ/CPF 08.528.442/0001-17 NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA														
11904/2018	01/01/2019	4463	5.900,00	0,00	0,00	0,00	5.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CNPJ/CPF 02.302.100/0001-06 BANDEIRANTE ENERGIA S/A														
12439/2018	01/01/2019	2504	1.742,87	0,00	0,00	0,00	1.742,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CNPJ/CPF 02.302.100/0001-06 BANDEIRANTE ENERGIA S/A														
12445/2018	01/01/2019	2504	3.733,42	0,00	0,00	0,00	3.733,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CNPJ/CPF 59.328.567/0001-34 LUIZ CARLOS SALGUEIRO EPP														
12568/2018	01/01/2019	8416	48.625,00	0,00	0,00	0,00	48.625,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CNPJ/CPF 00.012.934/0001-43 J.F REZENDE EPP														
12617/2018	01/01/2019	118656	3.763,00	0,00	0,00	0,00	3.763,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-UE8X-FPNO-5YDZ-7KQZ



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2019 à 31/01/2019

Órgão 7-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Fonte Recurso 1-TESOURO

Exercício de 2018 - Empenhos Pagos

Empenho	Data	Credor	Saldo exercício anterior				Movimentação no Período						Saldo Acumulado		
			Proces.	Não Proces.	Não Proces.	Liq.	Liquidação	Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Proces.	Não Proces.
								Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.		
CNPJ/CPF	02.666.114/0001-09	MILCLEAN COMERCIO E SERVICOS LTDA													
12624/2018	01/01/2019	6905	236.015,03	0,00	0,00	0,00	0,00	236.015,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CNPJ/CPF	01.221.551/0001-48	PRESCON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA													
12763/2018	01/01/2019	3553	5.428,57	10.857,15	0,00	0,00	10.857,14	5.428,57	0,00	0,00	0,00	0,00	10.857,14	0,00	10.857,15
CNPJ/CPF	52.016.912/0001-55	ALCIDES BARBOSA JUNIOR CIA LTDA - ME													
12785/2018	01/01/2019	4967	675,00	0,00	0,00	0,00	0,00	675,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CNPJ/CPF	17.653.470/0001-57	CONCEITO PSI LTDA ME													
12795/2018	01/01/2019	114523	72,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CNPJ/CPF	02.302.100/0001-06	BANDEIRANTE ENERGIA S/A													
12805/2018	01/01/2019	2504	16.401,21	0,00	0,00	0,00	0,00	16.401,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CNPJ/CPF	21.649.627/0001-48	THIAGO MESSIAS MARTINS 39778934835													
12918/2018	01/01/2019	116228	7.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2019 à 31/01/2019

Órgão

7-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Fonte Recurso

1-TESOURO

Exercício de 2018 - Empenhos Pagos

Empenho	Data	Credor	Saldo exercício anterior				Movimentação no Período						Saldo Acumulado		
			Proces.	Não Proces.	Não Proces.	Liq.	Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Proces.	Não Proces.	
CNPJ/CPF	17.632.051/0001-39	DIEGO MANCHINI SILVA ME													
13078/2018	01/01/2019	117952	438,00	0,00	0,00	0,00	438,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CNPJ/CPF	02.302.100/0001-06	BANDEIRANTE ENERGIA S/A													
13367/2018	01/01/2019	2504	4.805,12	0,00	0,00	0,00	4.805,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CNPJ/CPF	00.012.934/0001-43	J.F REZENDE EPP													
13618/2018	01/01/2019	118656	19.175,00	0,00	0,00	0,00	19.175,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CNPJ/CPF	02.666.114/0001-09	MILCLEAN COMERCIO E SERVICOS LTDA													
13922/2018	01/01/2019	6905	123.348,02	9.793,84	0,00	9.793,84	123.348,02	0,00	0,00	0,00	0,00	9.793,84	0,00	9.793,84	0,00
CNPJ/CPF	24.982.435/0001-47	AZZUS CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL EIRELI ME													
13925/2018	01/01/2019	118417	1.159,88	0,00	0,00	0,00	1.159,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CNPJ/CPF	24.982.435/0001-47	AZZUS CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL EIRELI ME													
13926/2018	01/01/2019	118417	3.479,64	0,00	0,00	0,00	3.479,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2019 à 31/01/2019

Órgão 7-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Fonte Recurso 1-TESOURO

Exercício de 2018 - Empenhos Pagos

Empenho	Data	Credor	Saldo exercício anterior			Movimentação no Período						Saldo Acumulado		
			Proces.	Não Proces.	Não Proces. Liq.	Liquidação	Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Proces.	Não Proces.
							Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.		
CNPJ/CPF 24.982.435/0001-47 AZZUS CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL EIRELI ME														
13928/2018	01/01/2019	118417	15.078,44	0,00	0,00	0,00	15.078,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CNPJ/CPF 26.742.152/0001-53 GABEE FOODS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP														
13963/2018	01/01/2019	118207	374,40	0,00	0,00	0,00	374,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CNPJ/CPF 07.970.839/0001-00 ANTUNES E ANTUNES TRANSPORTE ESCOLAR LTDA ME														
14014/2018	01/01/2019	45124	63.703,75	0,00	0,00	0,00	63.703,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CNPJ/CPF 17.828.205/0001-62 FERNANDO CARDOSO YASUI ME														
14306/2018	01/01/2019	114357	2.370,00	0,00	0,00	0,00	2.370,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CNPJ/CPF 64.909.617/0001-07 SBS EVENTOS LTDA - ME														
14364/2018	01/01/2019	376	2.780,00	0,00	0,00	0,00	2.780,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CNPJ/CPF 02.302.100/0001-06 BANDEIRANTE ENERGIA S/A														
14590/2018	01/01/2019	2504	19.837,37	0,00	0,00	0,00	19.837,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UE8X-FPNO-5YDZ-7KQZ



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2019 à 31/01/2019

Órgão 7-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Fonte Recurso 1-TESOURO

Exercício de 2018 - Empenhos Pagos

Empenho	Data	Credor	Saldo exercício anterior				Movimentação no Período						Saldo Acumulado	
			Proces.	Não Proces.	Não Proces. Liq.	Liquidação	Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Proces.	Não Proces.
							Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.		
CNPJ/CPF	02.302.100/0001-06	BANDEIRANTE ENERGIA S/A												
14596/2018	01/01/2019	2504	2.228,84	0,00	0,00	0,00	2.228,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CNPJ/CPF	43.776.517/0001-80	CIA. DE SANEAMENTO BASICO DO E.S.PAULO - SABESP												
14613/2018	01/01/2019	856	3.922,73	0,00	0,00	0,00	3.922,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CNPJ/CPF	43.776.517/0001-80	CIA. DE SANEAMENTO BASICO DO E.S.PAULO - SABESP												
14614/2018	01/01/2019	856	5.968,52	0,00	0,00	0,00	5.968,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CNPJ/CPF	43.776.517/0001-80	CIA. DE SANEAMENTO BASICO DO E.S.PAULO - SABESP												
14615/2018	01/01/2019	856	29.056,26	0,00	0,00	0,00	29.056,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CNPJ/CPF	02.302.100/0001-06	BANDEIRANTE ENERGIA S/A												
14646/2018	01/01/2019	2504	953,07	0,00	0,00	0,00	953,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CNPJ/CPF	02.302.100/0001-06	BANDEIRANTE ENERGIA S/A												
14665/2018	01/01/2019	2504	4.247,37	0,00	0,00	0,00	4.247,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-UE8X-FPNO-5YDZ-7KQZ



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2019 à 31/01/2019

Órgão 7-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 Fonte Recurso 1-TESOURO

Exercício de 2018 - Empenhos Pagos

Empenho	Data	Credor	Movimentação no Período													Saldo Acumulado		
			Saldo exercício anterior			Liquidação	Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Proces.	Não Proces.				
			Proces.	Não Proces.	Não Proces.		Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.						
CNPJ/CPF 02.302.100/0001-06		BANDEIRANTE ENERGIA S/A																
14666/2018	01/01/2019	2504	18.987,06	0,00	0,00	0,00	18.987,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CNPJ/CPF 43.776.517/0001-80		CIA. DE SANEAMENTO BASICO DO E.S.PAULO - SABESP																
14679/2018	01/01/2019	856	5.787,00	0,00	0,00	0,00	5.787,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CNPJ/CPF 43.776.517/0001-80		CIA. DE SANEAMENTO BASICO DO E.S.PAULO - SABESP																
14681/2018	01/01/2019	856	21.324,01	0,00	0,00	0,00	21.324,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CNPJ/CPF 43.776.517/0001-80		CIA. DE SANEAMENTO BASICO DO E.S.PAULO - SABESP																
14687/2018	01/01/2019	856	871,95	0,00	0,00	0,00	871,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CNPJ/CPF I.N.S.S.																		
14980/2018	01/01/2019	1493	2.941,03	0,00	0,00	0,00	2.941,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CNPJ/CPF I.N.S.S.																		
14985/2018	01/01/2019	1493	2.026,44	0,00	0,00	0,00	2.026,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-UE8X-FPNO-5YDZ-7KQZ



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2019 à 31/01/2019

Órgão 7-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 Fonte Recurso 1-TESOURO

Exercício de 2018 - Empenhos Pagos

Empenho	Data	Credor	Movimentação no Período												
			Saldo exercício anterior			Liquidação	Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Saldo Acumulado		
			Proces.	Não Proces.	Não Proces. Liq.		Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	
CNPJ/CPF	I.N.S.S.														
15017/2018	01/01/2019	1493	2.383,60	0,00	0,00	0,00	2.383,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CNPJ/CPF	13.802.040/0001-07	ANDRE LUIZ DA SILVA OLIVEIRA 34128013803													
15112/2018	01/01/2019	45531	1.380,00	0,00	0,00	0,00	1.380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CNPJ/CPF	30.525.520/0001-89	SERGIO HENRIQUE BOTOSS 0724*28880													
15243/2018	01/01/2019	118549	8.500,00	0,00	0,00	0,00	8.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CNPJ/CPF	I.N.S.S.														
15334/2018	01/01/2019	1493	3.487,20	0,00	0,00	0,00	3.487,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CNPJ/CPF	08.192.807/0001-85	COPIFAC COPIADORA E PAPELARIA LTDA - ME													
15431/2018	01/01/2019	7966	7.451,46	0,00	0,00	0,00	7.451,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CNPJ/CPF	08.192.807/0001-85	COPIFAC COPIADORA E PAPELARIA LTDA - ME													
15432/2018	01/01/2019	7966	22.236,00	0,00	0,00	0,00	22.236,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UE8X-FPNO-5YDZ-7KQZ



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2019 à 31/01/2019

Órgão 7-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Fonte Recurso 1-TESOURO

Exercício de 2018 - Empenhos Pagos

Empenho	Data	Credor	Saldo exercício anterior			Movimentação no Período						Saldo Acumulado		
			Proces.	Não Proces.	Não Proces. Liq.	Liquidação	Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Proces.	Não Proces.
							Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.		
CNPJ/CPF 373.029.758-92 CARLOS ALBERTO NUNES LUCAS														
15559/2018	01/01/2019	116034	1.125,00	0,00	0,00	0,00	1.125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CNPJ/CPF 184.661.308-61 ELSON LUIZ PEREIRA DE QUEIROZ														
15563/2018	01/01/2019	116774	1.125,00	0,00	0,00	0,00	1.125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CNPJ/CPF 040.601.208-39 JOSE CARLOS MONTEIRO														
15564/2018	01/01/2019	116037	1.125,00	0,00	0,00	0,00	1.125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CNPJ/CPF 081.179.308-70 LUIZ ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS														
15568/2018	01/01/2019	17922	1.125,00	0,00	0,00	0,00	1.125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CNPJ/CPF 421.625.528-09 LUIZ FELIPE NOGUEIRA DA SILVA														
15571/2018	01/01/2019	115934	1.125,00	0,00	0,00	0,00	1.125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CNPJ/CPF 344.989.758-63 WELLINGTON JONATAN NOGAROTO COELHO														
15572/2018	01/01/2019	8720	1.125,00	0,00	0,00	0,00	1.125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-UE8X-FPNO-5YDZ-7KQZ



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2019 à 31/01/2019

Órgão 7-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Fonte Recurso 1-TESOURO

Exercício de 2018 - Empenhos Pagos

Empenho	Data	Credor	Saldo exercício anterior		Movimentação no Período						Saldo Acumulado		
			Proces.	Não Proces.	Liq.	Pagamento	Cancelamentos	Saldo Período	Proces.	Não Proces.			
						Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.
CNPJ/CPF 349.609.478-88 MARILEIDE CRISTINA DE OLIVEIRA													
15573/2018	01/01/2019	118932	1.400,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CNPJ/CPF 452.263.278-97 MIGUEL VINICIUS MARCONDES RODRIGUES													
15574/2018	01/01/2019	118950	662,00	0,00	0,00	0,00	662,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CNPJ/CPF 026.045.308-05 OSWALDO CARDOSO NETO													
15576/2018	01/01/2019	118568	954,00	0,00	0,00	0,00	954,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CNPJ/CPF 054.560.588-12 JOSE LUIZ DA SILVA													
15580/2018	01/01/2019	112068	1.125,00	0,00	0,00	0,00	1.125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CNPJ/CPF F.G.T.S.													
15975/2018	01/01/2019	1504	18.803,56	0,00	0,00	0,00	18.803,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CNPJ/CPF F.G.T.S.													
15977/2018	01/01/2019	1504	2.867,98	0,00	0,00	0,00	2.867,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2019 à 31/01/2019

Órgão
Fonte Recurso

7-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1-TESOURO

Exercício de 2018 - Empenhos Pagos

Empenho	Data	Credor	Saldo exercício anterior		Movimentação no Período						Saldo Acumulado		
			Proces.	Não Proces.	Pagamento	Cancelamentos	Saldo Período	Proces.	Não Proces.				
			Proces.	Não Proces.	Não Proces.	Liq.	Liquidação	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.
CNPJ/CPF	F.G.T.S.												
15980/2018	01/01/2019	1504	56.580,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.580,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CNPJ/CPF	F.G.T.S.												
15981/2018	01/01/2019	1504	1.094,02	0,00	0,00	0,00	0,00	1.094,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CNPJ/CPF	F.G.T.S.												
15982/2018	01/01/2019	1504	2.561,12	0,00	0,00	0,00	0,00	2.561,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CNPJ/CPF	F.G.T.S.												
15984/2018	01/01/2019	1504	1.495,51	0,00	0,00	0,00	0,00	1.495,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CNPJ/CPF	F.G.T.S.												
15985/2018	01/01/2019	1504	753,81	0,00	0,00	0,00	0,00	753,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CNPJ/CPF	F.G.T.S.												
15986/2018	01/01/2019	1504	931,89	0,00	0,00	0,00	0,00	931,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-UE8X-FPNO-5YDZ-7KQZ



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2019 à 31/01/2019

Órgão 7-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 Fonte Recurso 1-TESOURO

Exercício de 2018 - Empenhos Pagos

Empenho	Data	Credor	Saldo exercício anterior		Movimentação no Período						Saldo Acumulado			
			Proces.	Não Proces.	Pagamento	Cancelamentos	Saldo Período	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.			
CNPJ/CPF	F.G.T.S.													
16014/2018	01/01/2019	1504	3.279,94	0,00	0,00	0,00	3.279,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CNPJ/CPF	F.G.T.S.													
16056/2018	01/01/2019	1504	5.344,99	0,00	0,00	0,00	5.344,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CNPJ/CPF	02.558.157/0001-62 TELEFONICA BRASIL S/A													
16388/2018	01/01/2019	7610	393,15	0,00	0,00	0,00	393,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CNPJ/CPF	02.558.157/0001-62 TELEFONICA BRASIL S/A													
16389/2018	01/01/2019	7610	3.684,36	0,00	0,00	0,00	3.684,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CNPJ/CPF	02.558.157/0001-62 TELEFONICA BRASIL S/A													
16390/2018	01/01/2019	7610	212,58	0,00	0,00	0,00	212,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CNPJ/CPF	43.776.517/0001-80 CIA. DE SANEAMENTO BASICO DO E.S.PAULO - SABESP													
16468/2018	01/01/2019	856	718,58	0,00	0,00	0,00	718,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UE8X-FPNO-5YDZ-7KQZ



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2019 à 31/01/2019

Órgão 7-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 Fonte Recurso 1-TESOURO

Exercício de 2018 - Empenhos Pagos

Empenho	Data	Credor	Saldo exercício anterior		Movimentação no Período						Saldo Acumulado			
			Proces.	Não Proces.	Liq.	Liquidação	Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Proces.	Não Proces.
CNPJ/CPF 43.776.517/0001-80 CIA. DE SANEAMENTO BASICO DO E.S.PAULO - SABESP														
16469/2018	01/01/2019	856	1.219,18	0,00	0,00	0,00	1.219,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CNPJ/CPF 02.302.100/0001-06 BANDEIRANTE ENERGIA S/A														
16483/2018	01/01/2019	2504	2.165,03	0,00	0,00	0,00	2.165,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CNPJ/CPF 02.302.100/0001-06 BANDEIRANTE ENERGIA S/A														
16484/2018	01/01/2019	2504	4.939,02	0,00	0,00	0,00	4.939,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CNPJ/CPF 43.776.517/0001-80 CIA. DE SANEAMENTO BASICO DO E.S.PAULO - SABESP														
16516/2018	01/01/2019	856	3.314,67	0,00	0,00	0,00	3.314,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CNPJ/CPF 43.776.517/0001-80 CIA. DE SANEAMENTO BASICO DO E.S.PAULO - SABESP														
16517/2018	01/01/2019	856	5.411,43	0,00	0,00	0,00	5.411,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CNPJ/CPF SERVIDORES MUNICIPAIS														
16528/2018	01/01/2019	1450	13.675,31	0,00	0,00	0,00	13.675,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UE8X-FPNO-5YDZ-7KQZ



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2019 à 31/01/2019

Órgão 7-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Fonte Recurso 1-TESOURO

Exercício de 2018 - Empenhos Pagos

Empenho	Data	Credor	Movimentação no Período											Saldo Acumulado	
			Saldo exercício anterior				Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Proces.	Não Proces.	
			Proces.	Não Proces.	Não Proces.	Liq.	Liquidação	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.			Não Proces.
CNPJ/CPF	SERVIDORES MUNICIPAIS														
16529/2018	01/01/2019	1450	31.968,44	0,00	0,00	0,00	0,00	31.968,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CNPJ/CPF	SERVIDORES MUNICIPAIS														
16533/2018	01/01/2019	1450	9.422,64	0,00	0,00	0,00	0,00	9.422,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CNPJ/CPF	SERVIDORES MUNICIPAIS														
16536/2018	01/01/2019	1450	11.083,35	0,00	0,00	0,00	0,00	11.083,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CNPJ/CPF	F.G.T.S.														
16741/2018	01/01/2019	1504	1.094,02	0,00	0,00	0,00	0,00	1.094,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CNPJ/CPF	F.G.T.S.														
16744/2018	01/01/2019	1504	886,67	0,00	0,00	0,00	0,00	886,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CNPJ/CPF	F.G.T.S.														
16829/2018	01/01/2019	1504	292,95	0,00	0,00	0,00	0,00	292,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2019 à 31/01/2019

Órgão

7-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Fonte Recurso

1-TESOURO

Exercício de 2018 - Empenhos Pagos

Empenho	Data	Credor	Movimentação no Período												Saldo Acumulado	
			Saldo exercício anterior				Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Proces.	Não Proces.		
			Proces.	Não Proces.	Não Proces.	Liq.	Liquidação	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.			Não Proces.	
CNPJ/CPF	F.G.T.S.															
16832/2018	01/01/2019	1504	119,27	0,00	0,00	0,00	0,00	119,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CNPJ/CPF	F.G.T.S.															
16833/2018	01/01/2019	1504	36,46	0,00	0,00	0,00	0,00	36,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CNPJ/CPF	F.G.T.S.															
16849/2018	01/01/2019	1504	5.635,22	0,00	0,00	0,00	0,00	5.635,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CNPJ/CPF	F.G.T.S.															
16850/2018	01/01/2019	1504	35.882,86	0,00	0,00	0,00	0,00	35.882,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CNPJ/CPF	F.G.T.S.															
16851/2018	01/01/2019	1504	3.651,40	0,00	0,00	0,00	0,00	3.651,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CNPJ/CPF	F.G.T.S.															
16853/2018	01/01/2019	1504	225,69	0,00	0,00	0,00	0,00	225,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2019 à 31/01/2019

Órgão

7-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Fonte Recurso

1-TESOURO

Exercício de 2018 - Empenhos Pagos

Empenho	Data	Credor	Saldo exercício anterior		Movimentação no Período								Saldo Acumulado		
			Proces.	Não Proces.	Liq.	Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Proces.	Não Proces.		
						Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.				
CNPJ/CPF	F.G.T.S.														
16854/2018	01/01/2019	1504	1.066,56	0,00	0,00	0,00	1.066,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CNPJ/CPF	SERVIDORES MUNICIPAIS														
16908/2018	01/01/2019	1450	67.035,12	0,00	0,00	0,00	67.035,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CNPJ/CPF	SERVIDORES MUNICIPAIS														
16912/2018	01/01/2019	1450	702.615,18	0,00	0,00	0,00	702.615,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CNPJ/CPF	43.776.517/0001-80 CIA. DE SANEAMENTO BASICO DO E.S.PAULO - SABESP														
16913/2018	01/01/2019	856	26.393,72	0,00	0,00	0,00	26.393,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,30	0,00	0,30	0,00
CNPJ/CPF	02.302.100/0001-06 BANDEIRANTE ENERGIA S/A														
16919/2018	01/01/2019	2504	18.738,41	0,00	0,00	0,00	18.738,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral			4.259.700,69	275.985,40	0,00	124.442,93	4.259.699,89	102.782,90	0,00	0,00	0,80	21.660,03	0,80	173.202,50	

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UE8X-FPNO-5YDZ-7KCZ



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2019 à 31/01/2019

Órgão 7-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 Fonte Recurso 2-TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS
 Aplicação 261000-EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO

Exercício de 2018 - Empenhos Pagos

· null null

Empenho	Data	Credor	Proces.	Saldo exercício anterior			Liquidação	Movimentação no Período				Saldo Período		Saldo Acumulado		
				Não Proces.	Não Proces.	Liq.		Proces.	Não Proces.	Cancelamentos	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.		
CNPJ/CPF	374.192.868-25	SUELLEN NUNES DE ALMEIDA FERREIRA														
10576/2018	01/01/2019	116426	981,24	0,00	0,00	0,00	981,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CNPJ/CPF	I.N.S.S.															
14937/2018	01/01/2019	1493	320,62	0,00	0,00	0,00	320,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CNPJ/CPF	I.N.S.S.															
14983/2018	01/01/2019	1493	16.174,32	0,00	0,00	0,00	16.174,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CNPJ/CPF	I.N.S.S.															
15003/2018	01/01/2019	1493	16.584,21	0,00	0,00	0,00	16.584,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CNPJ/CPF	I.N.S.S.															
15304/2018	01/01/2019	1493	4.181,42	0,00	0,00	0,00	4.181,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CNPJ/CPF	366.349.368-70	SAMUEL NOGUEIRA CLARO														
15310/2018	01/01/2019	119328	4.009,24	0,00	0,00	0,00	4.009,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UE8N-CTKH-4FZ4-CZVZ



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembe

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2019 à 31/01/2019

Órgão 7-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 Fonte Recurso 2-TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS
 Aplicação 261000-EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO

Exercício de 2018 - Empenhos Pagos

Empenho	Data	Credor	Movimentação no Período											Saldo Acumulado		
			Saldo exercício anterior			Liquidação	Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Proces.	Não Proces.		
			Proces.	Não Proces.	Não Proces. Liq.		Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.				
CNPJ/CPF I.N.S.S.																
15317/2018	01/01/2019	1493	227.498,11	0,00	0,00	0,00	227.498,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CNPJ/CPF 453.745.878-03 BIANCA DE FREITAS BENTO																
15522/2018	01/01/2019	118326	3.416,82	0,00	0,00	0,00	3.416,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CNPJ/CPF 376.161.398-92 FERNANDA JESUS DE OLIVEIRA BASSANELLI																
16303/2018	01/01/2019	44642	10.580,90	0,00	0,00	0,00	10.580,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CNPJ/CPF 404.701.228-97 ERJKA APARECIDA VALERIO																
16348/2018	01/01/2019	114371	4.152,76	0,00	0,00	0,00	4.152,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CNPJ/CPF 034.688.648-17 MARGARIDA MARIA DA SILVA																
16349/2018	01/01/2019	9211	5.753,35	0,00	0,00	0,00	5.753,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CNPJ/CPF 014.360.716-23 MIRIAN PEREIRA DE OLIVEIRA																
16350/2018	01/01/2019	119481	5.558,14	0,00	0,00	0,00	5.558,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembe

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2019 à 31/01/2019

Órgão 7-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 Fonte Recurso 2-TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS
 Aplicação 261000-EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO

Exercício de 2018 - Empenhos Pagos

Empenho	Data	Credor	Movimentação no Período												Saldo Acumulado		
			Saldo exercício anterior			Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Proces.	Não Proces.				
			Proces.	Não Proces.	Não Proces. Liq.	Liquidação	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.			Não Proces.			
CNPJ/CPF	041.209.196-84	MARY CRISTIANE DE SOUSA SILVA															
16399/2018	01/01/2019	119487	6.244,86	0,00	0,00	0,00	6.244,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CNPJ/CPF	F.G.T.S.																
16740/2018	01/01/2019	1504	56.436,11	0,00	0,00	0,00	56.436,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CNPJ/CPF	F.G.T.S.																
16742/2018	01/01/2019	1504	2.557,48	0,00	0,00	0,00	2.557,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CNPJ/CPF	F.G.T.S.																
16814/2018	01/01/2019	1504	5.362,80	0,00	0,00	0,00	5.362,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral			369.812,38	0,00	0,00	0,00	369.812,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UE8N-CTKH-4FZ4-CZVZ



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembe

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2019 à 31/01/2019

Órgão 7-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Fonte Recurso 2-TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS
Aplicação 262000-EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS

Exercício de 2018 - Empenhos Pagos

null null

Empenho	Data	Credor	Movimentação no Período											Saldo Acumulado	
			Saldo exercício anterior				Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Proces.	Não Proces.	
			Proces.	Não Proces.	Não Proces.	Liq.	Liquidação	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.			Não Proces.
CNPJ/CPF	I.N.S.S.														
14934/2018	01/01/2019	1493	178,83	0,00	0,00	0,00	0,00	178,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CNPJ/CPF	I.N.S.S.														
15006/2018	01/01/2019	1493	9.369,43	0,00	0,00	0,00	0,00	9.369,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CNPJ/CPF	I.N.S.S.														
15301/2018	01/01/2019	1493	31.814,67	0,00	0,00	0,00	0,00	31.814,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CNPJ/CPF	I.N.S.S.														
15303/2018	01/01/2019	1493	5.519,01	0,00	0,00	0,00	0,00	5.519,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CNPJ/CPF	I.N.S.S.														
15307/2018	01/01/2019	1493	788,92	0,00	0,00	0,00	0,00	788,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CNPJ/CPF	I.N.S.S.														
15309/2018	01/01/2019	1493	65.357,88	0,00	0,00	0,00	0,00	65.357,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembe

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2019 à 31/01/2019

Órgão 7-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 Fonte Recurso 2-TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS
 Aplicação 262000-EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS

Exercício de 2018 - Empenhos Pagos

Empenho	Data	Credor	Movimentação no Período												Saldo Acumulado	
			Saldo exercício anterior				Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período					
			Proces.	Não Proces.	Não Proces.	Liq.	Liquidação	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	
CNPJ/CPF	I.N.S.S.															
15315/2018	01/01/2019	1493	2.559,88	0,00	0,00	0,00	0,00	2.559,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CNPJ/CPF	I.N.S.S.															
15316/2018	01/01/2019	1493	7.602,76	0,00	0,00	0,00	0,00	7.602,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CNPJ/CPF	I.N.S.S.															
15318/2018	01/01/2019	1493	3.863,11	0,00	0,00	0,00	0,00	3.863,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CNPJ/CPF	SERVIDORES MUNICIPAIS															
16531/2018	01/01/2019	1450	17.962,84	0,00	0,00	0,00	0,00	17.962,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CNPJ/CPF	F.G.T.S.															
16738/2018	01/01/2019	1504	2.939,37	0,00	0,00	0,00	0,00	2.939,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CNPJ/CPF	F.G.T.S.															
16743/2018	01/01/2019	1504	1.437,02	0,00	0,00	0,00	0,00	1.437,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/01/2019 à 31/01/2019

Órgão 7-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 Fonte Recurso 2-TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS
 Aplicação 262000-EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS

Exercício de 2018 - Empenhos Pagos

Empenho	Data	Credor	Movimentação no Período											Saldo Acumulado	
			Saldo exercício anterior				Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período				
			Proces.	Não Proces.	Não Proces.	Liq.	Liquidação	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.
CNPJ/CPF	F.G.T.S.														
16781/2018	01/01/2019	1504	3.327,41	0,00	0,00	0,00	3.327,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CNPJ/CPF	F.G.T.S.														
16857/2018	01/01/2019	1504	18.651,62	0,00	0,00	0,00	18.651,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CNPJ/CPF	SERVIDORES MUNICIPAIS														
16909/2018	01/01/2019	1450	41.592,56	0,00	0,00	0,00	41.592,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CNPJ/CPF	SERVIDORES MUNICIPAIS														
16910/2018	01/01/2019	1450	242.233,50	0,00	0,00	0,00	242.233,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CNPJ/CPF	SERVIDORES MUNICIPAIS														
16911/2018	01/01/2019	1450	35.334,19	0,00	0,00	0,00	35.334,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CNPJ/CPF	COMISSIONADOS														
16916/2018	01/01/2019	1078	2.862,00	0,00	0,00	0,00	2.862,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCE/SP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UE80-KVBS-6QY2-6LW6



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/02/2019 à 31/03/2019

Órgão 7-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Fonte Recurso 1-TESOURO

Exercício de 2018 - Empenhos Pagos

null null

Table with columns: Empenho, Data, Credor, Saldo exercício anterior (Proces., Não Proces., Não Proces. Liq.), Movimentação no Período (Pagamento, Cancelamentos, Saldo Período), and Saldo Acumulado (Proces., Não Proces.). Rows include various empenho numbers and descriptions like 'CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA-CIEE' and 'IMPrensa Oficial do Estado S/A IMESP'.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-UEA3-C53A-6AGP-49PG



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembe

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/02/2019 à 31/03/2019

Órgão	7-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1-TESOURO	Total Geral
Fonte Recurso	152.075,20	3.072,69	0,00
		1.161,59	64.134,63
		663,77	0,00
		87.940,57	497,82
		87.940,57	2.408,92



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/02/2019 à 31/03/2019

Órgão 7-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 Fonte Recurso 2-TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS
 Aplicação 261000-EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO

Exercício de 2018 - Empenhos a Pagar

null null

Empenho	Data	Credor	Saldo exercício anterior		Movimentação no Período						Saldo Acumulado			
			Proces.	Não Proces.	Pagamento	Cancelamentos	Saldo Período	Proces.	Não Proces.					
CNPJ/CPF 433.788.428-90 ANA LETICIA MONTEIRO														
212/2018	01/01/2019	115986	869,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	869,65	0,00	869,65
CNPJ/CPF 461.387.888-85 JULIANA APARECIDA ALVES CARDOSO														
4172/2018	01/01/2019	118351	102,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102,31	0,00	102,31
CNPJ/CPF 375.592.058-10 BARBARA CRISTINA MARCONDES DOS SANTOS														
4173/2018	01/01/2019	42320	954,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	954,90	0,00	954,90
CNPJ/CPF 114.599.378-80 CASSIA APARECIDA PEREIRA														
10577/2018	01/01/2019	118968	6.845,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.845,19	0,00	6.845,19
CNPJ/CPF I.N.S.S.														
12026/2018	01/01/2019	1493	127.412,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	127.412,44	0,00	127.412,44
CNPJ/CPF I.N.S.S.														
12032/2018	01/01/2019	1493	3.266,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.266,10	0,00	3.266,10



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/02/2019 à 31/03/2019

Órgão 7-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 Fonte Recurso 2-TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS
 Aplicação 261000-EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO

Exercício de 2018 - Empenhos a Pagar

Empenho	Data	Credor	Saldo exercício anterior		Movimentação no Período						Saldo Acumulado				
			Proces.	Não Proces.	Pagamento	Cancelamentos	Saldo Período	Proces.	Não Proces.						
CNPJ/CPF	I.N.S.S.		Proces.	Não Proces.	Não Proces.	Liq.	Liquidação	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.
12310/2018	01/01/2019	1493	16.584,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.584,21	0,00	16.584,21	0,00
CNPJ/CPF	I.N.S.S.														
12341/2018	01/01/2019	1493	717,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	717,94	0,00	717,94	0,00
CNPJ/CPF	I.N.S.S.														
12342/2018	01/01/2019	1493	593,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	593,99	0,00	593,99	0,00
CNPJ/CPF	I.N.S.S.														
12346/2018	01/01/2019	1493	850,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	850,99	0,00	850,99	0,00
CNPJ/CPF	I.N.S.S.														
16347/2018	01/01/2019	119480	1.175,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.175,86	0,00	1.175,86	0,00
CNPJ/CPF	267.868.368-01 ELAINE CRISTINA PEREIRA														
Total Geral			159.373,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	159.373,58	0,00	159.373,58	0,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UEAX-HUAO-637X-3CY8



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembe

Restos a Pagar por Empenho referente ao Período de 01/02/2019 à 31/03/2019

Órgão 7-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 Fonte Recurso 2-TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS
 Aplicação 262000-EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS

Exercício de 2018 - Empenhos a Pagar

null null

Empenho	Data	Credor	Movimentação no Período										Saldo Acumulado			
			Saldo exercício anterior			Pagamento		Cancelamentos		Saldo Período		Proces.	Não Proces.			
			Proces.	Não Proces.	Não Proces. Liq.	Liquidação	Proces.	Não Proces.	Proces.	Não Proces.	Proces.			Não Proces.		
CNPJ/CPF	I.N.S.S.															
12024/2018	01/01/2019	1493	11.072,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.072,36	0,00	11.072,36	0,00	
CNPJ/CPF	I.N.S.S.															
12339/2018	01/01/2019	1493	615,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	615,51	0,00	615,51	0,00	
CNPJ/CPF	I.N.S.S.															
12731/2018	01/01/2019	1493	83.072,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83.072,32	0,00	83.072,32	0,00	
CNPJ/CPF	I.N.S.S.															
12732/2018	01/01/2019	1493	5.333,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.333,03	0,00	5.333,03	0,00	
CNPJ/CPF	I.N.S.S.															
12734/2018	01/01/2019	1493	9.820,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.820,21	0,00	9.820,21	0,00	
CNPJ/CPF	I.N.S.S.															
16627/2018	01/01/2019	1493	8.944,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.944,94	0,00	8.944,94	0,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
(LEI ESTADUAL Nº 8.506 DE 27 DE DEZEMBRO DE 1993)
“PAÇO MUNICIPAL RENATO VARGAS”
(Lei Municipal nº 3452/2009)

Rua Sete de Setembro, 701- Tremembé – SP – CEP 12120-000 Caixa Postal nº 071 – Fone: 3207-1000 Fax 3607-1040
e-mail: tremembé@tremembe.sp.gov.br site: www.tremembe.sp.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARO, em atendimento a Requisição nº 08/2019, item 33, que **não há cancelamentos** de restos a pagar da Educação no período de **01/01/2019 até 31/01/2019** relativos a recursos próprios, FUNDEB **60%**, FUNDEB **40%** e recursos adicionais.

Tremembé, 18 de abril de 2019.

Dinarzade do Prado Souza
Secretaria de Assuntos Fazendários



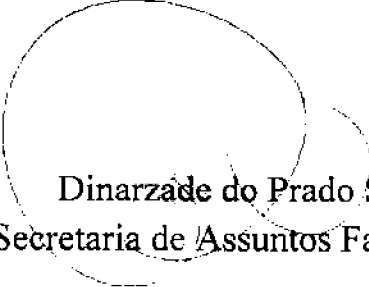
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
(LEI ESTADUAL Nº 8.506 DE 27 DE DEZEMBRO DE 1993)
“PAÇO MUNICIPAL RENATO VARGAS”
(Lei Municipal nº 3452/2009)

Rua Sete de Setembro, 701- Tremembé – SP – CEP 12120-000 Caixa Postal nº 071 – Fone: 3207-1000 Fax 3607-1040
e-mail: tremembé@tremembe.sp.gov.br site: www.tremembe.sp.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARO, em atendimento a Requisição nº 08/2019, item 34, que **não há cancelamentos** de restos a pagar da Educação no período de **01/02/2019 até 31/03/2019** relativos a recursos próprios, FUNDEB 60%, FUNDEB 40% e recursos adicionais.

Tremembé, 18 de abril de 2019.


Dinazade do Prado Souza
Secretaria de Assuntos Fazendários



35. Fornecer relatório da aplicação dos recursos FUNDEB arrecadados em 2018;

36. Informar se existe conta específica para movimentação dos recursos diferidos do FUNDEB, fornecendo, caso positivo, o extrato da mesma, referente ao mês de janeiro de 2019;

37. Comprovar a aplicação do saldo diferido do FUNDEB referente ao exercício de 2018, no 1º Trimestre de 2019 (R\$ 9.748,22);

38. Informar o quantitativo da demanda por vagas no ensino infantil (creche), ensino infantil (pré-escolas) e ensino fundamental, em 2018;

39. Informar qual a oferta municipal de vagas para creches, pré-escola e ensino fundamental;

40. Informar se houve demanda não atendida de vagas nas escolas municipais, em 2018;

41. Apresentar relatório em excel contendo a relação de restos a pagar não quitados, de exercícios anteriores a 2018;

42. Fornecer cópia do contrato n.º 11/18, firmado com a empresa Marcondes e Lima Engenharia EIRELI EPP, que tem por objeto a construção de duas creches com recursos do programa PROINFÂNCIA, bem como de eventuais aditivos e cópias das medições e pagamentos realizados até a presente data;

43. Informar quais as providências adotadas para sanar os apontamentos efetuados nas fiscalizações ordenadas realizadas em 2017, conforme lista abaixo:

IV Fiscalização Ordenada 2018 - Dispensário de Medicamentos da UPA:

- Não existia farmacêutico responsável técnico presente na Farmácia, durante a fiscalização;

- Não existe farmacêutico Responsável Técnico Substituto presente na farmácia nos horários não cobertos pelo Responsável Técnico;

- Não existe luz de emergência no ambiente;

- Não existem extintores de incêndio no ambiente;

- Existem medicamentos acondicionados em embalagem Terciária na farmácia;

- O sistema de controle de estoque não apresenta campos relativos a lote e data de validade;



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

“PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS”

(Lei Municipal nº 3.452/2009)

Rua 7 de Setembro, 701 – Tremembé/SP – CEP 12120-000 – Caixa Postal nº 071 – Fone: 3607-1000 – FAX: 3607-1040

E-mail: Tremembé@tremembespgov.br - Site: www.tremembespgov.br

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

MEMORANDO INTERNO N ° 165/2019

Da: Secretaria de Educação

Para: Assessoria de Relações Federativas

Em resposta ao Memorando Interno nº 014/2019-MXS, Processo TC-004574/989/18, a Secretaria de Educação informa o que segue:

- ITEM 38: a demanda de vagas para a educação infantil (creche e pré-escola) é feita anualmente através de publicação de Edital abrindo inscrições para os níveis de acordo com faixa etária, para posteriormente abrir vagas, atendendo principalmente a legislação vigente de Educação Infantil no atendimento aos alunos pré-escola (Emenda Constitucional nº 59/2009, de 11/11/2019, onde a oferta da educação básica tornou-se obrigatória dos 4 aos 17 anos de idade). Para o ano letivo de 2018, foram oferecidas 482 vagas para creche e 214 para pré-escola, perfazendo um total de 539 vagas para Educação Infantil. Para o ensino fundamental a demanda de vagas obedece ao fluxo do ano anterior, respeitando o limite de alunos por classe sendo este estipulado em 30 (1º ao 5º ano) e 35 (6º ao 9º ano). A demanda para 2018 foi de 3.924 vagas.

- ITEM 39: O município, no ano letivo de 2018:

676 vagas para creche;

946 para pré-escola e

4.680 vagas para ensino fundamental.

- ITEM 40: A demanda não atendida nas escolas municipais foi de 157 vagas para creche.

Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Tremembé, 15 de abril de 2019.

Cristiana Mercadante Esper Berthoud

Secretária de Educação

Realizado em
18/04/2019

Sérgio Ricardo da Silva

De: meire.saj@tremembe.sp.gov.br
Enviado em: sexta-feira, 24 de maio de 2019 15:32
Para: Sérgio Ricardo da Silva
Assunto: Requisição 18-2019
Anexos: Requisição 18-19.pdf; Pagamentos J. Nassif.pdf; Pagamentos Marcondes e Lima.pdf; Ordem de Serviço Córrego Moinho.pdf; Ordem Serviço Creches.pdf

Sergio,

Boa tarde!

Seguem os documentos solicitados na requisição nº 18/2019.

Att.

Meire Xavier Simão
Servidora Municipal
Matrícula nº 230
Fone (12) 3607-1008



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIDADE REGIONAL DE GUARATINGUETÁ - UR-14



REQUISIÇÃO N.º 18/19

À PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEMBÉ

Com a finalidade de instruir o processo de prestação de contas anuais do 3º Quadrimestre do exercício de 2018 (TC-4574.989.18), *requisitamos* o seguinte:

- 1 - Fornecer cópia da ordem para o início dos serviços de construção das creches no Jardim Santana e Jardim Veracruz;
- 2 - Informar quais os montantes **efetivamente pagos** até o momento à empresa Marcondes e Lima Engenharia Eirelli EPP, pela construção das creches no Jardim Santana e Jardim Veracruz;
- 3 - Informar quais os montantes **efetivamente pagos** até o momento à empresa J. Nassif Engenharia Ltda, pela construção de canalização e contenção de margens e processos erosivos no córrego do moinho;
- 4 - Preenchimento do quadro abaixo, com informações sobre a oferta e demanda de vagas na rede municipal de ensino:

NÍVEL	DEMANDA POR VAGAS	OFERTA DE VAGAS
Ens. Infantil (Creche)	157	676
Ens. Infantil (Pré-escola)	0	946
Ens. Fundamental	0	4680

A resposta enviada aos itens de 38, 39 e 40 da requisição n.º 08-19 não ficou clara quanto aos números informados, conforme abaixo:

Em resposta ao Memorando Interno nº 014/2019-MXS, Processo TC-004574/989/18, a Secretaria de Educação informa o que segue:

- ITEM 38: a demanda de vagas para a educação infantil (creche e pré-escola) é feita anualmente através de publicação de Edital abrindo inscrições para os níveis de acordo com faixa etária, para posteriormente abrir vagas, atendendo principalmente a legislação vigente de Educação Infantil no atendimento aos alunos pré-escola (Emenda Constitucional nº 59/2009, de 11/11/2019, onde a oferta da educação básica tornou-se obrigatória dos 4 aos 17 anos de idade). Para o ano letivo de 2018, foram oferecidas 482 vagas para creche e 214 para pré-escola, perfazendo um total de 696 vagas para Educação Infantil. Para o ensino fundamental a demanda de vagas obedece ao fluxo do ano anterior, respeitando o limite de alunos por classe sendo este estipulado em 30 (1º ao 5º ano) e 35 (6º ao 9º ano). A demanda para 2018 foi de 3.924 vagas.

- ITEM 39: O município, no ano letivo de 2018:

676 vagas para creche;
946 para pré-escola e
4.680 vagas para ensino fundamental.

- ITEM 40: A demanda não atendida nas escolas municipais foi de 157 vagas para creche.

PRAZO: 24/05/2019, digitalizado, por mensagem eletrônica.

UR-14.2, em 22 de maio de 2019.



Sérgio Ricardo da Silva
Agente da Fiscalização
Unidade Regional de Guaratinguetá - UR.14
Tribunal de Contas do Estado de São Paulo
Tel.: 12 3123-2271
E-mail: scrsilva@tce.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº 8506 de 27 de dezembro de 1993)

“PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS”

(Lei Municipal nº 3452/2009)

Rua 7 de Setembro, 701 – Tremembé/SP - CEP 12120-000 – Caixa Postal nº 071 – Fone: 3607-1000 – FAX: 3607-1040

E-mail: Tremembé@tremembé.sp.gov.br - Site: www.tremembé.sp.gov.br

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

MEMORANDO INTERNO N° 179/2019

Da: Secretaria de Educação

Para: Assessoria de Relações Federativas

Em resposta a Requisição nº 10/19, Processo TC-004574/989/18, a Secretaria de Educação informa o que segue:

Educação – item 6: Fornecer relação com os dados das crianças que não conseguiram vagas nas creches municipais, em 2018:

CENTRO EDUCACIONAL ANTONIO DE MATTOS BARROS
NÍVEL I

Nº	NOME	INSCRIÇÃO
01	Yasmin R. da S. Freitas	15.05.18
02	Juliana V. C. Firmino	18.05.18
03	Ícaro Almeida Campos Araújo	04.07.18
04	Eduardo Gabriel de P. F. dos Santos	17.07.18
05	João Carlos Alves	20.08.18
06	Davi Amaral Mendes	23.08.18
07	Lucas Corrêa da S. Moreira	23.08.18
08	Louise Vitória da S. Santos	13.09.18
09	João Pedro F. Martins	17.09.18
10	Letícia de Sousa Rezende	20.09.18

CENTRO EDUCACIONAL ANTONIO DE MATTOS BARROS
NÍVEL II

Nº	NOME	INSCRIÇÃO
01	Lindsay Allana Calisto Faria	TRIAGEM SOCIAL
02	Nicolas Daniel F. Tupinã Oliveira	
03	Alana Victoria Diniz	
04	Aparecido de Alvarenga	
05	Mirella Alves Nicolau	
06	Isaque Silva Marcelino	
07	Alicia Alves Marcondes	
08	Matheus Pedroso Lopes da Silva	
09	Gabriela Pedroso Lopes da Silva	
10	Ana Gabriely de melo Santoro	
11	Kamilly Sophia Borges Arruda	
12	Heitor Richard Bueno Nery	
13	Bianca Araújo dos Santos	
14	Elisa Santiago Mariano	
15	Esmeralda de Araújo Souza	



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

“PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS”

(Lei Municipal nº 3.452/2009)

Rua 7 de Setembro, 701 – Tremembé, SP – CEP 12120-000 – Caixa Postal nº 071 – Fone: 3607-1000 – FAX: 3607-1040
E-mail: Tremembé@tremembespa.gov.br - Site: www.tremembespa.gov.br

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

16	Pietro Loran Moraes Alvarenga	
17	Kayene Moreira de Alvarenga	
18	Wallace Fernando Morgado da Silva	
19	Samuel Souza Silva	
20	George Lucas Dias da Silva	
21	Yuri Adriano Ferreira dos Santos	
22	Talles Vieira de Ligório	17.05.18
23	Manuela dos S. Oliveira	05.06.18
24	Vitor Rafael Marques Divino	13.06.18
25	Mickaelly Victória de Aguiar Prado	29.06.18
26	Paulo Victor Sacramento dos Santos	07.08.18
27	Mariane de Paula G. da Silva	13.08.18
28	Rochelly Leandra da S. Souza	06.09.18
29	Patrícia Ap. de Jesus	11.09.18
30	Hugo da Silva Oliveira	09.10.18

**CRECHE ELIZA ROSSI LIMA
BERÇÁRIO**

Nº	NOME	INSCRIÇÃO
01	José Pietro Souto	25.01.18
02	Miguel Pereira de Faria	31.01.18
03	Kauã Miguel Ferreira da Silva	09.02.18
04	Gabriel Levy Batista de Oliveira	05.03.18
05	Daniel Francisco do Amaral	08.04.18
06	Laiane Riberio dos Santos	03.05.18
07	Maria Luíza Ribeiro	08.05.18
08	Nickolas Samuel Garcia Guerra	15.05.18
09	Nathielly dos Santos	19.05.18
10	Beatriz Estevam de Moraes	25.06.18
11	Melissa Ferreira Alves	26.06.18
12	Luana Lopes Ferreira	28.06.18
13	Maria Clara Ferreira de Jesus	10.08.18
14	Lyvia Victória Couto de Faria Morais	15.08.18
15	Thalles Henrique Borges Sobrinho	21.08.18
16	Anthony Paulo Basso Fabiano	30.08.18
17	Manuela Luíza dos Santos Alves Silva	19.10.18

NÍVEL I

Nº	NOME	INSCRIÇÃO
01	Davi Lucca Audieri Francisco	20.06.18
02	Enzo Gabriel Leme dos Santos	03.07.18
03	Mariana Ribeiro Cordeiro	16.07.18
04	Miguel de Oliveira Silva	17.07.18
05	Murilo Vandalette Salles de Castro	24.07.18
06	Gael Oliveira da Silva Assis	30.07.18



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
(Lei Estadual nº 8506 de 27 de dezembro de 1993)

“PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS”

(Lei Municipal nº 3452/2009)

Rua 7 de Setembro, 701 – Tremembé/SP - CEP 12120-000 – Caixa Postal nº 071 – Fone: 3607-4000 – FAX: 3607-4040

E-mail: tremembé@tremembé.sp.gov.br - Site: www.tremembé.sp.gov.br

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

07	Kauany Miriã Gomes Toledo	10.08.18
08	Maria Eduarda Alves Azeredo	22.08.18
09	Vitória Priscila da Costa	23.08.18
10	João Miguel Moreira Leite Silva	28.08.18
11	Maria Luiza de Souza Faria	29.08.18
12	Enoque Silva da Conceição	05.09.18
13	Luiz Fabiano Martins dos Santos Alves	10.09.18
14	Vitória Mikaela Cadorini de O. Moura	12.09.18
15	Maria Luiza de Arneccé Moreira Sales	25.09.18

**EMEI SR. PAULO CASAGRANDE
BERÇÁRIO**

Nº	NOME	INSCRIÇÃO
01	Miguel de Souza Lopes	26.02.18
02	Lucas Davi Bolderini da Silva	01.03.18
03	José Luiz Miguel da Silva	21.03.18
04	Mikaelly Aquino dos Santos	10.07.18
05	Vitor Gabriel R. Gouvea	16.07.18
06	Breno de Souza L. Florentino	03.08.18
07	Livia Liz de O. J. Maximiano	22.08.18
08	Enzo Henrique Basso	12.09.18

NÍVEL I

Nº	NOME	INSCRIÇÃO
01	Ana Júlia Moreira Rosa	14.03.18
02	Alice Victoria Miranda da Silva	21.03.18
03	Lavinia Beatyz R. de Moura	05.04.18
04	Samuel Rodrigues Moreira	11.04.18
05	Ana Laura Herminelli da Silva	12.04.18
06	Melissa Diniz Leal	12.04.18
07	Livia Freitas Quintanilha	14.04.18
08	Melissa Cuba de Macedo Moura	23.04.18
09	Alice Maria Teixeira de Sá	30.04.18
10	Sophia Abreu F. Faria de Oliveira	04.05.18
11	Rafael Motta de Farias	07.05.18
12	Lara Cezar de Moura	14.05.18
13	Ana Clara Alves Leite de Oliveira	16.05.18
14	Nicolas dos Santos Gaspar	04.06.18
15	Leonardo Bispo de Oliveira	04.06.18
16	Gael Alves Granatti	11.07.18
17	Natã Felipe dos Santos Celestino	16.07.18
18	Nicolle Santos Demski Jabbour	23.07.18
19	Valentina Catharine M. de Oliveira	24.07.18
20	Thaeme G. Grand Champs Lima	31.07.18
21	Levy Costa Teodósio	02.08.18



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
(Lei Estadual nº 8506 de 27 de dezembro de 1998)
“PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS”

Rua 7 de Setembro, 701 – Tremembé/SP – CEP 12120-000 – Caixa Postal nº 071 – Fone: 307-1010 – FAX: 3607-5040
E-mail: Tremembé@tremembes.gov.br – Site: www.tremembes.gov.br

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

22	Miguel Monteiro dos Santos	17.08.18
23	Eduarda Romero Marcondes Chies	27.08.18
24	Brenda Sophia Ferreira Mendonça	31.08.18
25	Eloá da Silva Siqueira	04.09.18
26	Renan Patrick do Vale Alves	18.09.18
27	Eduardo Henrique F. dos Santos	21.09.18

EMEI SR. PAULO CASAGRANDE
NÍVEL II

Nº	NOME	INSCRIÇÃO
01	Pyetra Valentina Souza Ribeiro	28.02.18
02	Vitor Hugo Bento	01.03.18
03	Gabriel Tomboly Borges	16.03.18
04	Mateus Vieira da Silva	16.03.18
05	Agnes Ferreira Martins	02.04.18
06	Sophia Faria de Souza	21.03.18
07	Davi Jesus Gomes Dias	04.05.18
08	Francisco Pinto Tulha	04.05.18
09	Emanuelle Reis de Freitas	15.05.18
10	Danielly Emidio dos Santos	17.05.18
11	Ana Júlyya Marques de Queiroz	17.05.18
12	Bryan Henrique de Souza Lima Florentino	03.08.18
13	Melissa Alves Correa	08.08.18
14	Enzo Gabriel da Silveira Godoi	20.08.18
15	Laura de Souza Narisawa	23.08.18
16	Yudi Pereira Kishiki	03.09.18
17	Isabella Victória Santos Silva	06.09.18
18	Carlos Eduardo F. de Oliveira e Silva	11.09.18
19	Érika Borges Paula	12.09.18
20	José Ricardo da Silva Vaz	18.09.18
21	Wesley Silva Cardoso	25.09.18

EMEI SR. PAULO CASAGRANDE
NÍVEL III

Nº	NOME	INSCRIÇÃO
01	Gervásio Alberto Raach Rodrigues	22.02.18
02	Manuela de Paula Camargo	23.02.18
03	Maria Helena Lopes Galvão	23.02.18
04	Leonardo Santos de Oliveira	26.02.18
05	Renan Henrique do Divino Terra	01.03.18
06	Yuri Miguel da Silva Faria	05.03.18
07	Pedro Lucas Gomes dos Santos	05.03.18
08	Aisha Vitória Ferreira	06.03.18
09	Mariana Alves Ribeiro	06.03.18
10	Ingrid Lauany Rocha de Siqueira	08.03.18



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº 8506 de 27 de dezembro de 1993)

“PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS”

(Lei Municipal nº 3452/2009)

Rua 7 de Setembro, 701 – Tremembé/SP – CEP 12120-000 – Caixa Postal nº 071 – Fone: 3607-1000 – FAX: 3607-1040

E-mail: Tremembé@tremembespgodf.br - Site: www.tremembespgodf.br

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

11	Victor Hugo Silva dos Santos	02.04.18
12	Melissa Alves Amaral	02.04.18
13	José Roberto Peixoto Pereira	05.04.18
14	Davy Miguel Marcondes Pereira	10.04.18
15	Marcela Morgado	25.04.18
16	Eloáh Ketyllyn de Souza Boares	07.05.18
17	Samuel Rikardo Oliveira da Silva	09.05.18
18	Quesia Gabrielli Josefino Cõtona	04.06.18
19	Maria Vitória Chaves Santos	13.06.18
20	Laura Sophia Alvarenga Borges	04.07.18
21	Isabela Jorge de Almeida	14.08.18
22	Iasmim Jorge de Almeida	14.08.18
23	Ana Livia de Campos Marcos	10.09.18
24	João Carlos Maximo dos Santos	28.09.18

EMEI PROFª MARIA PIA IORI

NÍVEL II

Nº	NOME	INSCRIÇÃO
01	Mauricio G dos Santos Macedo	15.02.18
02	Bernardo Borges Lopes	05.03.18
03	Isaac Ribeiro Corrêa	07.03.18
04	Lucrecy David Graça Zeferino	12.03.18
05	Isac Amaral dos Santos	28.03.18
06	Arthur Couto	18.05.18
07	Jean Kaique Faria da Cruz	07.08.18
08	Luna Mafetano de Brito	11.09.18
09	Patricia Aparecida de Jesus	11.09.18

Educação – item 7: Esclarecer o motivo da insuficiência das vagas nas creches municipais do município de Tremembé:

- A Secretaria Municipal de Educação informa que a insuficiência de vagas no município de Tremembé, decorre da falta de recursos financeiros para construção de novas creches.

Por não possuir recursos financeiros para construção de novas creches, a Prefeitura Municipal de Tremembé buscou o apoio dos órgãos Federal e Estadual, procurando estabelecer parcerias para obtenção desses recursos junto aos agentes governamentais.

Em 2013 foi efetivada uma parceria com o Governo Federal, o TERMO DE COMPROMISSO PAC2 5444/2013 assinado pelos Governo Municipal e Governo Federal, por meio do Plano da Ações Articuladas (PAR), no ano de 2013, que tinha como finalidade a execução de duas obras: 1) 11775 - PAC 2 - CRECHE/PRÉ-ESCOLA 001 e 2) 11776 - PAC 2 - CRECHE/PRÉ-ESCOLA 002. Informamos que até, a presente data, ambas não foram concluídas.

Em 2014 o município firmou um convênio com o estado de São Paulo por intermédio da Secretaria de Educação e Fundação para o Desenvolvimento da Educação – FDE – objetivando a Implantação a e o Desenvolvimento do “Programa Ação Educacional Estado-Município/Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº 8506 de 27 de dezembro de 1993)

“PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS”

(Lei Municipal nº 3452/2009)

Rua 7 de Setembro, 701 – Tremembé-SP - CEP 12120-000 – Caixa Postal nº 071 – Fone: 3607-1000 – FAX: 3607-1040

E-mail: Tremembé@tremembes.gov.br - Site: www.tremembes.gov.br

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Infantil, destinado a construção de uma creche no município. Esta, inaugurada no ano de 2018, possibilitou a abertura de 105 novas vagas.

Ainda assim, no corrente ano de 2018, contabilizamos uma demanda reprimida de aproximadamente 161 vagas para creches no município.

Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Tremembé, 25 de abril de 2019.

Cristiana Mercadante Esper Berthoud

Secretária de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

“PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS”

(Lei Municipal n.º 3.452/2009)

Rua 7 de Setembro, 701 - CEP 12120-000 - Fone: 3607-1000 - FAX: 3607-1040 - E-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br - E. São Paulo

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

MEMORANDO Nº 63/2019

Da: S.P.U.

Para: Agente de fiscalização – UR 14 Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

Assunto: **Requisição nº 13/2019- Terceiro Quadrimestre – e-TC nº 4574.989-18**

Sr. SÉRGIO RICARDO DA SILVA

Venho através deste, atender o requerimento nº 13/2019, dos apontamentos relativos ao 3º quadrimestre do exercício de 2018.

Segue os atendimentos anexo:

1. Redução das atividades sem avanço do percentual construtivo referente à construção das Creches no Jardim Santana e Parque Vera Cruz:

A empresa contratada efetuou atividades que resultaram 09 (nove) medições financeiras na construção da Creche do Bairro Jd Santana e 9 (nove) medições financeiras na construção da Creche do Parque Vera Cruz, contudo os repasses de desembolso ocorreram até o mês de novembro de 2018, ocasionando atrasos recorrentes nas atividades da empresa comprometendo o cronograma. (**anexo1**)

A mesma solicitou junto à prefeitura um aditivo de prazo para adequar o cronograma uma vez que o atraso de repasse da União motivou o pedido.

A Prefeitura vem notificando a empresa para manter as atividades nas obras, pois a mesma se ausentou sem justificativa prévia. (**anexo2**)

Da mesma forma a Prefeitura em visita ao Ministério da Educação solicitou explicações quanto ao atraso dos repasses das obras em epígrafe, uma vez que as solicitações de desembolso foram aprovadas pelo Fundo Nacional para o Desenvolvimento da Educação FNDE, (**anexo3**). Em resposta foi relatado que os recursos foram contingenciados e foi solicitado que aguarde que estão sendo providenciadas ações para sanar as pendências apontadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

“PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS”

(Lei Municipal n.º 3.452/2009)

Rua 7 de Setembro, 701 - CEP 12120-000 - Fone: 3607-1000 - FAX: 3607-1040 - E-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br - E. São Paulo

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

2. Desmobilização do canteiro de obras da empresa J. Nassif Engenharia Ltda:

A empresa contratada efetuou atividades que resultaram em 11 (onze) medições financeiras na obra de canalização e contenção de margens no córrego do moinho em Tremembé alcançando 96,7 % físico da obra em questão, porém em 22/11/2017 ainda no início das obras durante uma semana de fortes chuvas no município ocorreu um abatimento de solo em um trecho de 42 metros com obras já iniciadas (**anexo4**).

Foi solicitado a empresa que desse continuidade as obras e isolasse o trecho afetado. Em consulta a empresa que elaborou o projeto foi constatando que a sondagem realizada não apontou tal eventualidade, com análises posteriores foi identificado uma singularidade hidráulica na área do projeto que ocasionou um “vício oculto” que desestabiliza o solo em períodos de chuvas intensas.

A Secretaria elaborou uma proposta de implantar drenos transversais ao leito do rio para dar vazão contínua ao fluxo de água acumulado atrás do gabião que foi construindo, foram realizados testes ao longo da obra constatando a eficácia da técnica, desta forma foi solicitado um aditivo para realizar a alternativa técnica encontrada, uma vez que também foi encontrada uma galeria de águas pluviais que não fora contemplada no projeto original e a mesma foi incluída no pedido de aditivo (**anexo 5**).

Para tanto ocorreram atrasos em relação à dotação orçamentária do Município e a empresa solicitou a suspensão das atividades enquanto não fosse resolvido o impasse financeiro (**anexo6**).

No momento a empresa desmobilizou seu canteiro de obras efetuou novo aditivo de prazo e aguarda a aprovação da prefeitura para reinício das obras.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

“PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS”

(Lei Municipal n.º 3.452/2009)

Rua 7 de Setembro, 701 - CEP 12120-000 - Fone: 3607-1000 - FAX: 3607-1040 - E-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br - E. São Paulo

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

Para tanto segue (anexo7) relatório fotográfico da situação da obra em 22/01/2019 e cópia do último relatório técnico enviado ao órgão fiscalizador Departamento de Águas e Energia Elétrica DAEE demonstrando a evolução da obra e solicitando desembolso junto ao Fundo Estadual de Recursos Hídricos FEHIDRO.

Ante ao apresentado esperamos atender o solicitado e ficamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Sem mais
Atenciosamente

Tremembé, 24 de abril de 2019.

EMERSON KIOGI TANAKA
Secretário de Planejamento Urbano

ANEXO 01



NOTIFICAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/2017
PROCESSO INTERNO Nº 6.085/2017
CONTRATO Nº 11/2018

OBJETO: Construção de duas creches, com recursos do Programa PROINFÂNCIA, do Governo Federal com fornecimento de materiais e mão de obra, conforme especificações contidas no termo de referência especificações contidas no memorial descritivo plantas cronogramas físico-financeiros discriminados neste edital e seus anexos

CONTRATADA: Marcondes de Lima Engenharia EIRELI - EPP

Considerando a vistoria técnica realizada na construção da Creche Pré – escola localizada à Rua Antônio Cândido Ortiz onde gerou as inconformidades apontadas pela fiscalização quanto às condições sanitárias do banheiro da obra

Considerando que o cronograma da obra foi comprometido por atraso na execução sendo que o sistema de cobertura das duas creches deveria estar concluído em 01/12/2018

Desta forma, fica a Empresa Marcondes de Lima Engenharia EIRELI - EPP com base na Lei Federal 8.666, de 21/06/93, do contrato firmado entre as partes, e a Lei nº 1.990 de 05 de junho de 1991

NOTIFICADA A:

Referente à execução ao banheiro;

- A) Adequar às dependências dos banheiros (creches Vera Cruz e Santana de acordo com a NR 24 – Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho
- B) Atender as NRs 6, 8, 12, 18 e 35

Referente aos Cronogramas das Creches

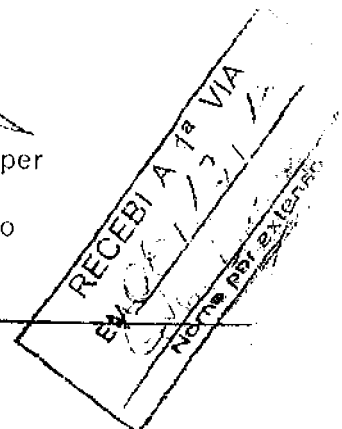
- A) Iniciar a implantação do sistema de cobertura em no Maximo cinco dias útil
- B) Providenciar adequação do cronograma para aprovação junto ao Ministério da Educação (FNDE)

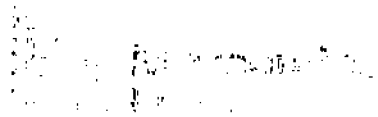
Fica assegurado amplo direito de apresentação de defesa e ao contraditório (art 5 inciso LV da Constituição Federal), no prazo de 05 (cinco) dias, no caso de não ser oferecida defesa no prazo fixado pressupor-se-ão verdadeiros e aceitos os termos do comunicado, e seu não atendimento sujeita a contratada as sanções cabíveis, previstas tanto na legislação pertinente e no contrato

Tremembé, 07 de dezembro de 2018

Emerson Klógi Tanaka
Secretário de Planejamento Urbano
(Fiscal da Obra)

Cristiana Mercadante Esper
Berthoud
Secretária de Educação





SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Concorrência Pública nº 08/2017
Processo Administrativo nº 6.085/2017
Contrato nº 11/2018

- Vigência do documento: 14/02/2019

- Data final do prazo requisitado: 30/07/2019

- Justificativa:

- Solicitamos o aditamento de prazo do Contrato nº 11/2018, firmado entre a empresa que executa a obra e o Município de Tremembé, o prazo de execução necessita ser prorrogado até 30/07/2019.
- A empresa vem executando os serviços conforme contrato, após ajustes no cronograma de obras
- Salientamos que a empresa iniciou sua participação em uma obra já iniciada, portanto ocorreram ajustes tanto estruturais quanto de fechamentos, para atendimento ao projeto FNDE
- Considerando também o prazo demandado para que sejam efetuados os devidos pagamentos à empresa, emissão dos Termos de Recebimento da Obra e prestação de contas junto ao SIMEC

- Ações tomadas:

- Adequação do cronograma de obras
- Solicitação de aditamento contratual com a empresa, com prorrogação de prazo de execução até 30/07/2019

- Cronograma: (VER ANEXO)

- Valor com FNDE é suficiente para executar a obra: "SIM"

Sem mais, aguardamos deferimento

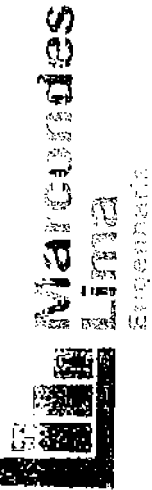
EMERSON KIOGI TANAKA
Secretário de Planejamento Urbano
Engenheiro Civil

Pindamonhangaba, 17 de Dezembro de 2018

Eng. Edson Lucas Marcondes de Lima
CREA/SP 500 253 767-9

Edson Lucas Marcondes de Lima
Engenheiro Civil
CREA 5062537679

EMERSON KOGI TANAKA
 Secreário de Planejamento Urbano
 Engenheiro Civil



MARCONDES DE LIMA, ENGENHARIA EIRELI- EPP
 C.M.P.J 11.140.515/0001-99 INSCR. ESTADUAL 528. 161.787-113
 RUA BENEDITO ANTONIO DA SILVA, Nº 1. - JARDIM CRISTINA
 PINDAMONHANGABA/SP Telefone: 12-3521-4332 / 97401-1663
 email: engenhar.asollus@gmail.com

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO (SALDO)

Obr.: CONSTRUÇÃO DA CRECHE COM RECUPERAÇÃO DE PROFIÊNCIA
 Município: Tremembé - SP
 Endereço: BAIRRO SANTANA

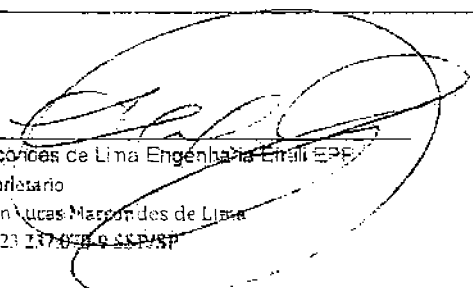
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Data de Início	Data de Término	Valor do Item (R\$)	Saldo	R\$ 1.321.120,45 (%) Referente a Extrínseca
	MURO EM TORNO DA CRECHE	01/01/18	15/02/18	R\$ 64.081,69		1,13
	CALÇADAS EM TORNO DA CRECHE	15/02/18	15/03/18	R\$ 14.030,45		2,06
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	16/03/2018	16/04/2018	R\$ 9.088,79		0,73
2	FUNDAÇÕES	16/03/2018	16/04/2018	R\$ 5.729,33		0,45
3	SUPERESTRUTURA	16/03/2018	16/04/2018	R\$ 69.050,15	R\$ 973,91	3,43
4	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL	16/03/2018	20/01/2019	R\$ 48.353,13	R\$ 11.844,51	3,82
5	ESO JARDINS	16/01/2018	20/04/2019	R\$ 179.424,61	R\$ 12.424,61	6,91
6	SISTEMAS DE COBERTURA	07/06/2018	30/03/2019	R\$ 215.201,65	R\$ 215.201,65	16,99
7	IMPERMEABILIZAÇÃO	16/03/2018	20/12/2019	R\$ 5.493,15	R\$ 3.455,15	0,43
8	REVESTIMENTOS INTERIORS E EXTERIORS	16/02/2018	30/04/2019	R\$ 185.228,36	R\$ 13.587,82	4,43
9	SISTEMAS DE PISOS	16/06/2018	20/03/2019	R\$ 118.951,47	R\$ 107.192,34	9,29
10	PINTURA E ACABAMENTOS	01/05/2018	30/07/2019	R\$ 87.881,59	R\$ 87.881,59	6,94
11	INSTALAÇÃO HIDRAULICA	07/06/2018	28/02/2019	R\$ 24.111,53	R\$ 24.111,53	1,93
12	DRENAJEM DE ÁGUAS FLUVIAIS	07/06/2018	30/05/2019	R\$ 9.917,97	R\$ 7.940,72	0,63
13	INSTALAÇÃO SANITÁRIA	16/11/2018	15/06/2019	R\$ 31.508,74	R\$ 25.158,58	2,05
14	LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS	16/10/2018	20/06/2019	R\$ 41.830,21	R\$ 41.830,21	3,28
15	INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL	16/03/2018	20/06/2019	R\$ 3.794,59	R\$ 3.794,59	0,3

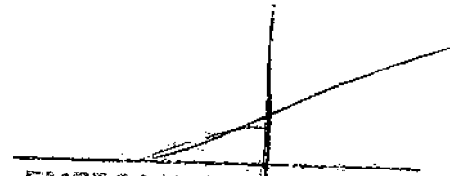
COPIA DE DOCUMENTO ASSINATURA DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-UE9H-5R2X-5CYU-68HG

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO (SALDO)

Obra: CONSTRUÇÃO DA CRECHE COM RECURSO PROINFANCIA
Município: Tremembé - SP
Endereço: BAIRRO SANTANA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Data de Início	Data de Término	Valor do Item (R\$)	Saldo	R\$ 1.323.520,45 (%) Referente a Estrutura
16	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO	16/09/2018	30/07/2019	R\$ 28.717,95	R\$ 28.717,95	2,21
17	INSTALAÇÕES ELETRICAS	16/08/2018	20/07/2019	R\$ 112.203,41	R\$ 111.836,78	8,46
18	INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO	16/10/2018	20/07/2019	R\$ 402,69	R\$ 402,69	0,03
19	INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA	16/08/2018	20/07/2019	R\$ 16.809,19	R\$ 16.809,19	1,27
20	SISTEMA DE EXAUSTÃO MECANICA	16/08/2018	20/07/2019	R\$ 4.142,00	R\$ 4.142,00	0,31
21	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFERICAS (SPDA)	16/09/2018	30/07/2019	R\$ 11.734,77	R\$ 11.308,55	0,86
22	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	16/03/2018	20/07/2019	R\$ 32.533,11	R\$ 32.533,11	2,46
23	SERVIÇOS FINAIS	16/11/2018	30/07/2019	R\$ 2.705,90	R\$ 2.705,90	0,21
					R\$ 1.050.764,55	
				TOTAL DE SALDO	R\$ 1.050.764,55	100,00
				Valor FNDE		100,00
				Valor Restante		0,00


Marcondes de Lima Engenharia Eireli EPP
Proprietário
Eson Lucas Marcondes de Lima
RG: 23.137.070-9 SSP/SP


EMERSON KIOJI TANAKA
Secretário de Planejamento Urbano
Engenheiro Civil

Pin d'amonhangaba, 13 de Dezembro de 2018

MARCONDES DE LIMA
ENGENHARIA EIRELI - EPP
CNPJ 11.240.515/0001-99

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO (SALDO)

Obra: CONSTRUÇÃO DA CRECHE COM RECURSO PROFUNDA A
 Município: Tremembé - SP
 Endereço: BAIRRO PQ VERA CRUZ, RUA DR. MIGUEL VIEIRA FERREIRA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Data de Início	Data de Término	Valor do Item (R\$)	Saldo	R\$ 933.839,13 (%) Referente a Estrutura
	MURO EM TORNO DA CRECHE	01/01/18	15/02/18	R\$ 44.905,13		4,81
	CALÇADAS EM TORNO DA CRECHE	16/02/18	15/03/18	R\$ 8.706,33		0,93
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	16/03/2018	16/04/2018	R\$ 23.717,37		2,54
2	FUNDAÇÕES	16/03/2018	16/04/2018	R\$ 5.681,56		0,61
3	SUPERESTRUTURA	16/03/2018	16/04/2018	R\$ 53.260,81		5,70
4	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL	16/03/2018	20/01/2019	R\$ 24.899,32	R\$ 7.483,42	0,80
5	ESQUADRIAS	16/07/2018	20/04/2019	R\$ 177.918,42	R\$ 177.918,42	19,05
6	SISTEMAS DE COBERTURA	07/06/2018	30/03/2019	R\$ 218.224,34	R\$ 179.155,17	19,18
7	IMPERMEABILIZAÇÃO	16/03/2018	20/12/2019	R\$ 5.449,98	R\$ 5.449,98	0,58
8	REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS	16/02/2018	30/04/2019	R\$ 179.563,65	R\$ 90.709,03	9,72
9	SISTEMAS DE PISOS	16/06/2018	20/03/2019	R\$ 119.503,79	R\$ 104.829,24	11,32
10	PINTURA E ACABAMENTOS	01/09/2018	30/07/2019	R\$ 87.146,37	R\$ 87.146,37	9,33
11	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	07/08/2018	26/02/2019	R\$ 23.912,15	R\$ 23.912,15	2,56
12	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	07/05/2018	30/05/2019	R\$ 9.832,27	R\$ 1.992,89	0,21
13	INSTALAÇÃO SANITÁRIA	16/11/2018	15/06/2019	R\$ 31.241,38	R\$ 3.362,20	0,36
14	LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS	16/10/2018	20/06/2019	R\$ 41.499,75	R\$ 41.499,75	4,44
15	INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL	16/03/2018	20/06/2019	R\$ 3.762,76	R\$ 3.762,76	0,40

EMERSON KIYOSHI TANAKA
 Secretário de Planejamento Urbano
 Engenharia Civil

MARCONDES DE LIMA
 ENGENHARIA EIRELI - EPP
 CNPJ 11.140.515/0001-99



MARCONDES DE LIMA ENGENHARIA EIRELI - EPP
 C.N.P.J 11.140.515/0001-99 INSCR. ESTADUAL 528 161.787-113
 RUA BENEDITO ANTONIO DA SILVA, Nº 11 - JARDIM CRISTINA
 PINDAMONHANGABA/SP Telefone: 12-3522-4332 / 97401-1663
 e-mail: engenhasollus@gmail.com

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO (SALDO)

Obra: CONSTRUÇÃO DA CRECHE COM RECURSO PROINFÂNCIA
 Município: Tremembé - SP
 Endereço: BAIRRO PQ. VERA CRUZ, RUA DR. MIGUEL VIEIRA FERREIRA

TEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Data de Início	Data de Término	Valor do Item (R\$)	Saldo	R\$ 933.839,13 (%) Referente a Estrutura
16	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO	16/09/2018	30/07/2019	R\$ 28.476,48	R\$ 28.476,48	3,05
17	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	16/08/2018	20/07/2019	R\$ 110.921,97	R\$ 110.921,97	11,88
18	INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO	16/10/2018	20/07/2019	R\$ 399,55	R\$ 399,55	0,04
19	INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA	16/08/2018	20/07/2019	R\$ 16.867,42	R\$ 16.867,42	1,81
20	SISTEMA DE EXAUSTÃO MECÂNICA	16/08/2018	20/07/2019	R\$ 4.105,12	R\$ 4.105,12	0,44
21	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)	16/09/2018	30/07/2019	R\$ 11.147,56	R\$ 11.147,56	1,19
22	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	16/03/2018	20/07/2019	R\$ 32.254,41	R\$ 32.254,41	3,45
23	SERVIÇOS FINAIS	16/11/2018	30/07/2019	R\$ 2.842,29	R\$ 2.842,29	0,30
				TOTAL DE SALDO	R\$ 933.839,13	100,00
				Valor FNDE		00,00
				Valor Restante		0,00

Pindamonhangaba, 13 de Dezembro de 2018.

Marcondes de Lima Engenharia Eireli - EPP
 Proprietário
 Edson Lucas Marcondes de Lima
 RG: 23.237.070-9 (SP/SP)

MARCONDES DE LIMA
 ENGENHARIA EIRELI - EPP
 11.140.515/0001-99

EMERSON KIOSI TANAKA
 Secretário de Planejamento Urbano
 Engenheiro Civil



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

“PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS”

(Lei Municipal n.º 3.452/2009)

Rua 7 de Setembro, 701 - CEP 12120-000 - Fone: 3607-1000 - FAX: 3607-1040 - E-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br - São Paulo
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

MEMORANDO Nº 02/2019

Tremembé, 07 de janeiro de 2019.

Da: S.P.U.

Para: **Secretaria de Educação**

Assunto: Solicitação de prorrogação de prazo

Objeto: **CONSTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE DUAS CRECHES (Jardim Santana e Vera Cruz), COM RECURSOS DO PROGRAMA PROINFÂNCIA DO GOVERNO FEDERAL.**

Contratada: **MARCONDES DE LIMA ENGENHARIA EIRELI EPP.**

Senhora Secretária,

Venho, através deste, encaminhar solicitação de prorrogação de prazo do contrato da empresa em epígrafe, e de acordo com justificativa, anexo, dar ciência que esta Secretaria responsável pela fiscalização aprovou os cronogramas físicos financeiros apresentados pela solicitante.

Desta forma, solicito a Secretaria analisar a solicitação e emitir parecer, para que seja encaminhado para o setor de licitações para providenciarem documentação para a prorrogação.

Sem mais,
Atenciosamente

08 01 2019
Yamun

EMERSON KIOGI TANAKA
Secretário de Planejamento Urbano

ANEXO 02



NOTIFICAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/2017

PROCESSO INTERNO Nº 6 085/2017

CONTRATO Nº 11/2018

OBJETO: Construção de duas creches, com recursos do Programa PROINFÂNCIA, do Governo Federal com fornecimento de materiais e mão de obra, conforme especificações contidas no termo de referência especificações contidas no memorial descritivo, plantas cronogramas físico-financeiros, discriminados neste edital e seus anexos

CONTRATADA: Marcondes de Lima Engenharia EIRELI - EPP

Considerando a Fiscalização realizada no mês de fevereiro às obras de construção das Creches do Jd Santana e Vera Cruz onde foi constatado que desde o dia 14/02/2019 até o presente momento as obras encontram-se paralisadas, sem qualquer comunicação prévia e ou justificativa por parte da empresa Contratada, razão pela qual **NOTIFICAMOS** Vossa Senhoria a providenciar a retomada das obras em questão imediatamente sob pena da aplicação das sanções previstas no edital e Cláusula 12ª do contrato firmado entre as partes bem como Art. 86 e 87 da Lei 8.666/93

Fica assegurado o direito de ampla defesa e contraditório conforme disposto no Art. 5, inciso LV da Constituição Federal, no prazo de 05 (cinco) dias, em caso de inércia, pressupor-se-ão verdadeiros e aceitos os termos do comunicado

Tremembé 22 de fevereiro de 2019

Emerson Kiyogi Tanaka
Secretário de Planejamento Urbano
(Fiscal da Obra)

Cristiana Mercadante Esper
Berthoud
Secretária de Educação



NOTIFICAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/2017

PROCESSO INTERNO Nº 6.085/2017

CONTRATO Nº 11/2018

OBJETO: Construção de duas creches, com recursos do Programa PROINFÂNCIA, do Governo Federal, com fornecimento de materiais e mão de obra conforme especificações contidas no termo de referência especificações contidas no memorial descritivo plantas cronogramas físico-financeiros discriminados neste edital e seus anexos.

CONTRATADA: Marcondes de Lima Engenharia EIRELI - EPP

Considerando a Fiscalização realizada no mês de fevereiro às obras de construção das Creches do Jd Santana e Vera Cruz onde foi constatado que desde o dia 15/03/2019 até o presente momento as obras encontram-se paralisadas, sem qualquer comunicação prévia e ou justificativa por parte da empresa Contratada, sendo que no mês anterior a empresa paralisou as obras e também não forneceu nenhuma justificativa da paralisação, razão pela qual **NOTIFICAMOS NOVAMENTE** Vossa Senhoria a providenciar a retomada das obras em questão imediatamente, sob pena da aplicação das sanções previstas no edital e Cláusula 12ª do contrato firmado entre as partes bem como Art. 86 e 87 da Lei 8.666/93

Fica assegurado o direito de ampla defesa e contraditório, conforme disposto no Art. 5º inciso LV da Constituição Federal, no prazo de 05 (cinco) dias em caso de inércia pressupor-se-ão verdadeiros e aceitos os termos do comunicado

Tremembé, 19 de março de 2019

Emerson Kiogi Tanaka
Secretário de Planejamento Urbano
(Fiscal da Obra)


Cristiana Mercadante Esper Berthoud
Secretária de Educação

ANEXO 03



Dados da Obra
Projeto Executivo
Licitação
Contratação
Cronograma
Vistorias
Recursos
Documentos
Galeria de Fotos
Restrições e Inconformidades
Diligência
Solicitação de Desembolso
Solicitações
Funcionamento da Obra
Cumprimento do Objeto
Execução Financeira

CRECHE PQ
VERA CRUZ

Situação atual: **Execução** | Última atualização: **24/04/2019 (0 dia(s))** | Fiscal da Unidade: **EMERSON KIOGI TANAKA**  **Lista de Opções**

Tipo de ensino: Educação Básica

Pré-obra: (11775) PAC 2 - CRECHE/PRÉ-ESCOLA 001

Município - UF: Tremembé - SP

Obra: (1002420) PAC 2 - CRECHE/PRÉ-ESCOLA 001

Percentual executado do contrato atual (%): 34,97%

Percentual executado aproveitável do contrato anterior (%): 25,02%

Percentual executado somando o Anterior mais o Atual (%): 51,24%

Para acessar o obras 1 e ver o histórico desta obra clique aqui

Cadastro de Obra

◀ Indica Campo Obrigatório

Tipo de Ensino:	Educação Básica	Estado Atual	Execução
Foto:		Ações	
Unidade Implantadora:	PREF MUN DE TREMEMBE	Histórico	
Nome da Obra:	PAC 2 - CRECHE/PRÉ-ESCOLA 001		
Tipologia da Obra:	Projeto 2 Convencional		
Tipo da Obra:	Construção		
Classificação da Obra:	Urbana		
Descrição / Composição da Obra:			
Valor Previsto (R\$):	1.298.038,17		
Percentual executado	25,02		

**aproveitável
do contrato
anterior (%):**

Dados da Obra

Esfera: Municipal ▼ ◀**Programa:** PROINFÂNCIA ▼**Modalidade de
Ensino:** Infantil ▼ ◀

Histórico de Paralisações

Não foram encontrados Registros

Local da Obra

CEP: 12.120-000 ◀**Logradouro:** Rua Dr Miguel Vieira Ferreira**Número:** 00

Complemento:

Bairro: Parque Vera Cruz**Município/UF:** Tremembé SP

Coordenadas Geográficas

Latitude 22 ° 56 ' 20 " S ◀**Longitude** 45 ° 34 ' 4 " W ◀

Localização geográfica

Mapa [Abrir Mapa](#)

Contatos

Nome	E-mail	Telefone
BRUNO CÉSAR CARVALHO MACEDO	bruno.macedo@fnde.gov.br	(61) 2022-4696

Responsáveis pela Obra


Nome	E-mail	Telefone	Perfil	Situação do cadastro
(103.921.948-99) MARCELO VAQUELI	marcelo@vaqueli.com.br	(12) 3607-1001	Gestor Unidade	Ativo
(109.711.348-55) CRISTIANA MERCADANTE ESPER BERTHOUD	educacao@tremembe.sp.gov.br	(12) 3674-1503	Gestor Unidade	Ativo
(263.119.438-16) EMERSON KIOGI TANAKA	planejamentourbano@tremembe.sp.gov.br	(12) 3674-2112	Fiscal Unidade	Ativo

Contatos do PAR

[Visualizar Contatos PAR](#)



Dados da Obra
Projeto Executivo
Licitação
Contratação
Cronograma
Vistorias
Recursos
Documentos
Galeria de Fotos
Restrições e Inconformidades
Diligência
Solicitação de Desembolso
Solicitações
Funcionamento da Obra
Cumprimento do Objeto
Execução Financeira

Situação atual: **Execução** | Última atualização: **24/04/2019 (0 dia(s))** | Fiscal da Unidade: **EMERSON KIOGI TANAKA** | 
Lista de Opções

Tipo de ensino: Educação Básica

Pré-obra: (11775) PAC 2 - CRECHE/PRÉ-ESCOLA 001

Município - UF: Tremembé - SP

Obra: (1002420) PAC 2 - CRECHE/PRÉ-ESCOLA 001

Percentual executado do contrato atual (%): 34,97%

Percentual executado aproveitável do contrato anterior (%): 25,02%

Percentual executado somando o Anterior mais o Atual (%): 51,24%

Para acessar o obras 1 e ver o histórico desta obra clique aqui

Solicitação de Desembolso

Solicitação N° 56459

Situação  Deferido

Data da Solicitação 23/03/2019

Percentual Solicitado 4,08%

Percentual Físico Total 48,00%

Percentual a ser Desembolsado 3,00%

Análise FNDE

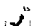
Analisado Por VAMBERTO MACHADO DOS SANTOS FILHO

Observações da Análise

Solicitação deferida, mas com redução de percentual. Não foi verificada as instalações de água pluvial, das instalações de rede e SPDA. Por esses motivos a porcentagem da solicitação de desembolso foi reduzida.

Situação do Pedido 1 3.00 - Solicitação Aprovada

Solicitação N° 53964

Situação  Deferido

Data da Solicitação 08/01/2019

Percentual Solicitado 6,15%

Análise FNDE

Percentual Físico Total 45,00%

Percentual a ser 6,00%**Desembolsado****Analisado Por** BRUNO CÉSAR CARVALHO MACEDO**Observações da Análise** Solicitação deferida Percentual Físico Total mensurado - 45% Percentual a Ser Efetivado - 6%**Situação do Pedido 1** 6 00 - Solicitação Aprovada**Solicitação Nº 53462****Situação** Indeferido**Data da Solicitação** 20/12/2018**Percentual Solicitado** 4,09%**Percentual Físico Total** 0,00%**Percentual a ser Desembolsado** 0,00%**Análise FNDE****Analisado Por** BRUNO CÉSAR CARVALHO MACEDO**Observações da Análise** Solicitação Indeferida Os serviços de revestimentos estão superestimados Na próxima visita reduzir o percentual informado e justificar.**Situação do Pedido 1** -**Solicitação Nº 51058****Situação** Deferido**Data da Solicitação** 07/11/2018**Percentual Solicitado** 4,00%**Percentual Físico Total** 39,00%**Percentual a ser Desembolsado** 4,00%**Análise FNDE****Analisado Por** LARISSA MARIA DE OLIVEIRA MORAIS VILLELA**Observações da Análise** Liberação de percentual compatível com as fotografias apresentadas no relatório de visita.**Situação do Pedido 1** 4.00 - Efetivado**Solicitação Nº 50313****Situação** Deferido**Data da Solicitação** 17/10/2018**Percentual Solicitado** 5,72%**Percentual Físico Total** 35,00%**Percentual a ser Desembolsado** 3,00%**Análise FNDE****Analisado Por** LARISSA MARIA DE OLIVEIRA MORAIS VILLELA**Observações da Análise** Solicitação com desembolso parcial. Não foi possível comprovar pelas fotografias apresentadas o percentual de execução de alguns itens listados no relatório de visita como executados ou em execução (revestimentos, sistemas de vedações, instalações pluviais e sanitárias..).**Situação do Pedido 1** 3 00 - Efetivado**Solicitação Nº 49151****Situação** Deferido**Data da Solicitação** 14/09/2018**Percentual Solicitado** 3,85%**Percentual Físico Total** 32,00%**Percentual a ser Desembolsado** 3,00%**Análise FNDE****Analisado Por** BRUNO CÉSAR CARVALHO MACEDO**Observações da Análise** Solicitação deferida OBS: Tratar as inconformidades para possibilitar o deferimento de todos os recursos solicitados.**Situação do Pedido 1** 3 00 - Efetivado**Solicitação Nº 48184****Situação** Deferido**Data da Solicitação** 20/08/2018**Percentual Solicitado** 7,12%



CRECHE JD
SANTANA

Dados da Obra
Projeto Executivo
Licitação
Contratação
Cronograma
Vistorias
Recursos
Documentos
Galeria de Fotos
Restrições e Inconformidades
Diligência
Solicitação de Desembolso
Solicitações
Funcionamento da Obra
Cumprimento do Objeto
Execução Financeira

Situação atual: **Execução** | Última atualização: 24/04/2019 (0 dia(s)) | Fiscal da Unidade: EMERSON KIOGI TANAKA | Lista de Opções

Tipo de ensino: Educação Básica

Pré-obra: (11776) PAC 2 - CRECHE/PRÉ-ESCOLA 002

Município - UF: Tremembé - SP

Obra: (1002419) PAC 2 - CRECHE/PRÉ-ESCOLA 002

Percentual executado do contrato atual (%): 29,04%

Percentual executado aproveitável do contrato anterior (%): 20,23%

Percentual executado somando o Anterior mais o Atual (%): 43,40%

Para acessar as obras 1 e ver o histórico desta obra clique aqui

Cadastro de Obra

↳ Indica Campo Obrigatório

		Estado Atual
Tipo de Ensino:	Educação Básica	Execução
Foto:		Ações
Unidade Implantadora:	PREF MUN DE TREMEMBE	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100
Nome da Obra:	PAC 2 - CRECHE/PRÉ-ESCOLA 002	Histórico
Tipologia da Obra:	Projeto 2 Convencional	
Tipo da Obra:	Construção	
Classificação da Obra:	Urbana	
Descrição / Composição da Obra:		
Valor Previsto (R\$):	1.298.038,17	
Percentual executado	20,23	

**proveitável
do contrato
anterior (%):**

Dados da Obra

Esfera: Municipal ▼ ◀
Programa: PROINFÂNCIA ▼
Modalidade de Ensino: Infantil ▼ ◀

Histórico de Paralisações

Não foram encontrados Registros.

Local da Obra

CEP: 12.120-000 ◀
Logradouro: Rua Antônio Cândido Ortiz
Número: 0
Complemento: sem número
Bairro: Jardim Santana
Município/UF: Tremembé SP

Coordenadas Geográficas

Latitude 22 ° 58 ' 27 " S ◀
Longitude 45 ° 32 ' 49 " W ◀

Localização geográfica

Mapa [Abrir Mapa](#)

Contatos

Nome	E-mail	Telefone
BRUNO CESAR CARVALHO MACEDO	bruno.macedo@fnde.gov.br	(61) 2022-4696

Responsáveis pela Obra


Nome	E-mail	Telefone	Perfil	Situação do cadastro
(103.921.948-99) MARCELO VAQUELI	marcelo@vaqueli.com.br	(12) 3607-1001	Gestor Unidade	Ativo
(109.711 348-55) CRISTIANA MERCADANTE ESPER BERTHOUD	educacao@tremembe.sp.gov.br	(12) 3674-1503	Gestor Unidade	Ativo
(263.119.438-16) EMERSON KIOGI TANAKA	planejamentourbano@tremembe.sp.gov.br	(12) 3674-2112	Fiscal Unidade	Ativo

Contatos do PAR

Visualizar Contatos PAR



Dados da Obra
 Projeto Executivo
 Licitação
 Contratação
 Cronograma
 Vistorias
 Recursos
 Documentos
 Galeria de Fotos
 Restrições e Inconformidades
 Diligência
 Solicitação de Desembolso
 Solicitações
 Funcionamento da Obra
 Cumprimento do Objeto
 Execução Financeira

Situação atual: **Execução** | Última atualização: 24/04/2019 (0 dia(s)) | Fiscal da Unidade: **EMERSON KIOGI TANAKA** 
 Lista de Opções

Tipo de ensino: Educação Básica

Pré-obra: (11776) PAC 2 - CRECHE/PRE-ESCOLA 002

Município - UF: Tremembé - SP

Obra: (1002419) PAC 2 - CRECHE/PRÉ-ESCOLA 002

Percentual executado do contrato atual (%): 29,04%

Percentual executado aproveitável do contrato anterior (%): 20,23%

Percentual executado somando o Anterior mais o Atual (%): 43,40%

Para acessar o obras 1 e ver o histórico desta obra clique aqui

Solicitação de Desembolso

Solicitação Nº 56460

Situação Deferido

Data da Solicitação 23/03/2019

Percentual Solicitado 4,83%

Percentual Físico Total 38,00%

Percentual a ser Desembolsado 3,00%

Analisado Por VAMBERTO MACHADO DOS SANTOS FILHO

Análise FNDE

Observações da Análise

Solicitação deferida, mas com redução de percentual. Não foi verificada as instalações de água pluvial nem as instalações de SPDA. O item revestimento está superestimado, uma vez que é possível verificar diversas paredes no chapisco e falta requadração em diversos ambientes. Por esses motivos a porcentagem da solicitação de desembolso foi reduzida.

Situação do Pedido 1 3 00 - Solicitação Aprovada

Solicitação Nº 53977

Situação Deferido

Data da Solicitação 08/01/2019

Percentual Solicitado 3,06%

Análise FNDE**Percentual Físico Total** 35,00%**Percentual a ser Desembolsado** 3,00%**Analisado Por** DANILLO DE ALMEIDA E SILVA**Observações da Análise**

Percentual compatível com o avanço físico-financeiro apresentado no relatório de vistoria LEMBRETE: inserir comprovante de pagamentos na aba EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA e manter a aba CRONOGRAMA atualizada, evitando bloqueios de futuros desembolsos.

Situação do Pedido 1 2.64 - Solicitação Aprovada**Solicitação N° 52174****Situação** Deferido**Data da Solicitação** 29/11/2018**Percentual Solicitado** 3,29%**Percentual Físico Total** 32,00%**Percentual a ser Desembolsado** 3,00%**Analisado Por** BRUNO CÉSAR CARVALHO MACEDO**Análise FNDE****Observações da Análise**

O município comprovou, por meio de vistorias, o avanço de 3% referente a essa solicitação de desembolso. O município deve continuar a inserir vistorias com fotos de qualidade e em quantidade suficiente para a análise técnica

Situação do Pedido 1 3.00 - Efetivado**Solicitação N° 51260****Situação** Deferido**Data da Solicitação** 12/11/2018**Percentual Solicitado** 3,82%**Percentual Físico Total** 29,00%**Percentual a ser Desembolsado** 3,00%**Analisado Por** LARISSA MARIA DE OLIVEIRA MORAIS VILLELA**Análise FNDE****Observações da Análise**

Liberação de percentual compatível com as fotografias apresentadas no relatório de vistoria.

Situação do Pedido 1 3.00 - Efetivado**Solicitação N° 50827****Situação** Indeferido**Data da Solicitação** 01/11/2018**Percentual Solicitado** 3,21%**Percentual Físico Total** 0,00%**Percentual a ser Desembolsado** 0,00%**Analisado Por** LARISSA MARIA DE OLIVEIRA MORAIS VILLELA**Análise FNDE****Observações da Análise**

Solicitação Indeferida! De acordo com a vistoria apresentada a obra não possui os percentuais executados que justifique a liberação de novos recursos. Percentuais superestimados e/ou não comprovados por meio de fotos. A obra precisa evoluir mais antes de nova solicitação de desembolso

Situação do Pedido 1 -**Solicitação N° 49152****Situação** Deferido**Data da Solicitação** 14/09/2018**Percentual Solicitado** 3,17%**Percentual Físico Total** 26,00%**Percentual a ser Desembolsado** 3,00%**Analisado Por** BRUNO CESAR CARVALHO MACEDO**Análise FNDE****Observações da Análise**

Solicitação deferida OBS: Tratar as inconformidades para possibilitar o deferimento de todos os recursos solicitados.

Situação do Pedido 1 3.00 - Efetivado**Solicitação N° 48193**

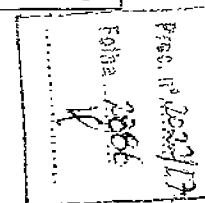
ANEXO 04



J. NASSIF

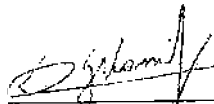
GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO		ANEXO VIII DO MPO PLANILHA DE ORÇAMENTO						
SECRETARIADE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS		TOMADOR	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ					
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - FEHIDRO		EMPREENDIMENTO:	OBRAS DE CANALIZAÇÃO E CONTENÇÃO DE MARGENS NO CÔRREGO DO MOINHO - TREMEMBÉ					
		valores em R\$		data base 03/2016				
Nº	ITEM	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	FONTE DE RECURSO		
						FEHIDRO	CONTRAPARTIDA	OUTRAS FONTES FINANCIADORAS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				47.278,00	46.332,44	945,56	
1.1	Fornecimento e transporte de placa de aço GT +GT	m²	6,00	800,00	4.800,00	4.704,00	96,00	
1.2	Pintura anti-pichação a base de água para placa de sinalização	m²	6,00	50,00	300,00	294,00	6,00	
1.3	Levantamento planialtimétrico e cadastral, poligonal, escala 1:500 até 1 há	und	1,00	5.000,00	5.000,00	4.900,00	100,00	
1.4	Locação da obra	m	7.400,00	1,09	8.066,00	7.904,68	161,32	
1.5	Sondagem a percussão até 15m	m	87,80	120,00	10.512,00	10.301,76	210,24	
1.6	Taxa fixa instalação sondagem a percussão	und.	1,00	1.100,00	1.100,00	1.078,00	22,00	
1.7	Barracão de obra em tábuas de madeira, com banheiro, cobertura em fibrocimento 4mm, incluso instalações hidro sanitárias e elétricas	m²	50,00	350,00	17.500,00	17.150,00	350,00	
2	LIMPEZA E REGULARIZAÇÃO				358.929,54	352.730,95	7.198,59	
2.1	Limpeza mecanizada do terreno, inclusive troncos com diâmetro acima de 15cm até 50cm	m²	22.200,00	2,80	62.160,00	60.916,80	1.243,20	
2.2	Transporte de material até 15 km	m³ * km	67.060,00	0,95	63.697,50	62.423,55	1.273,95	
2.3	Taxa para destinação final de material em botafora	m³	4.470,00	5,00	22.350,00	21.903,00	447,00	
2.4	Escavação e carga de material	m³	8.990,32	5,50	49.446,76	48.457,82	988,94	
2.5	Escavação solo mole sob lâmina d'água	m³	4.495,16	10,00	44.951,60	44.052,57	899,03	
2.6	Transporte até 1km c/ pá carregadeira	m³	13.485,48	3,20	43.153,54	42.290,47	863,07	
2.7	Aterro de Acesso	m³	13.485,48	5,50	74.170,14	72.686,74	1.483,40	
3	IMPLANTAÇÃO DE GABIÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CANAL				1.541.158,46	1.510.335,29	30.823,17	
3.1	Parede enscadeira argila	m³	2.960,00	30,00	88.800,00	87.024,00	1.776,00	
3.2	Gabião tipo colchão espessura 30cm - tela PVC	m²	3.700,00	184,00	680.800,00	667.184,00	13.616,00	
3.3	Enrocamento pedra arrumada	m³	1.065,60	171,00	182.217,60	178.573,25	3.644,35	
3.4	Concreto projetado	m³	300,44	901,00	270.696,44	265.282,51	5.413,93	
3.5	Armação em tela de aço soldada nervurada Q-92, aço CA-50, 4,2 mm, malha 15x15 cm	m²	3.700,00	10,00	37.000,00	36.260,00	740,00	
3.6	Fornecimento de terra, incluindo escavação, carga e transporte	m³	7.695,48	15,00	115.432,20	113.123,56	2.308,64	
3.7	Transporte de material até 15 km	m³ * km	115.432,20	0,95	109.660,59	107.467,38	2.193,21	
3.8	Compactação de aterro 95 % P.S.	m³	7.695,48	3,00	23.086,44	22.624,71	461,73	
3.9	Muro de ala para tubo de concreto armado até D=1,20m em alvenaria de bloco estrutural providos de pilares	und.	1,00	3.760,79	3.760,79	3.685,57	75,22	
3.1	Tubo concreto D=0,80m PA-4	m	65,00	294,00	19.110,00	18.727,80	382,20	
3.11	Reparo de base brita graduada	m²	0,88	380,00	334,40	327,71	6,69	
3.12	Enrocamento pedra arrumada início e fim das seções	m³	60,00	171,00	10.260,00	10.054,80	205,20	
TOTAL GERAL					1.948.366,00	1.909.398,68	38.967,32	

Daniilo Gonçalves Nassif
J Nassif Engenharia Ltda
Socio Diretor





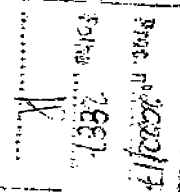
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - FEHIDRO		ANEXO VII DO MPO CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO							
		TOMADOR	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ						
		EMPREENDIMENTO:	OBRAS DE CANALIZAÇÃO E CONTENÇÃO DE MARGENS NO CÓRREGO DO MOINHO - TREMÉMÉ						
		valores em R\$	data base 03/2016						
Nº	ITEM	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Total	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	23.639,00	23.639,00					47.278,00	
2	LIMPEZA E REGULARIZAÇÃO		179.964,77	179.964,77				359.929,54	
3	IMPLANTAÇÃO DE GABIÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CANAL			385.289,62	385.289,62	385.289,62	385.289,62	1.541.158,46	
	TOTAL GERAL	23.639,00	203.603,77	565.254,38	385.289,62	385.289,62	385.289,62	1.948.366,00	

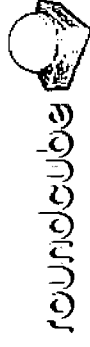


 Danilo Gonçalves Nassif
 J Nassif Engenharia Ltda.
 Socio Diretor





Proc. nº 2002/13
 Folha nº 2837




Assunto: **Trincas no Solo Atrás do Gabião**
De: Danilo Nassif <danilo@jnassif.com.br>
Para: <leesander@tremembe.sp.gov.br>
Cópia: Tanaka Kiogj <tanaka.kiogj@gmail.com>
Data: 2017-11-23 12:55

Boa tarde Tanaka,

Junto com o China, realizamos vistoria no local da obra onde apareceram as trincas no solo na parte de trás do canal.

Pelo que verificamos, achamos que a água do lençol freático está sendo barrada pelo aterro que realizamos e “procurando” novos caminhos até o Rio, o que está causando os afundamentos no solo local e pode acabar erodindo nosso aterro.

Fomos também no Projetista para falar sobre a questão.

Não tivemos nenhuma orientação do mesmo, ele ficou de passar na obra até hoje à tarde. O mesmo ainda demonstrou que não seria a questão de fazermos um dreno.

De qualquer forma, amanhã cedo vou reconformar o local, preencher os vazios com solo e recompactar. Tenho receio de deixar como está e acabar causando maiores danos com possíveis chuvas no fim de semana. Caso tenha outra ideia favor me avisar.

Att,

Danilo Nassif

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DA OBRA



Empreendimento	Construção de canalização e contenção de margens e processo erosivo do córrego do Moinho, Tremembé – SP.	Técnico	Emerson Tanaka
Tomador	Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé	Data	22/11/2017
Endereço	Bairro Eldorado Córrego do Moinho	Relatório	01



Foto 01: Vista geral da área afetada.



Foto 02: detalhe do abatimento acometido na área.

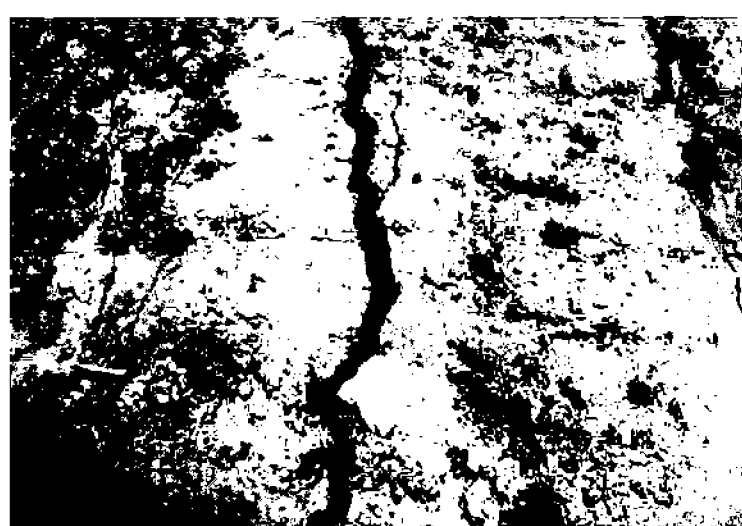


Foto 03: Detalhe da trinca no solo.



Foto 04: Detalhe da abatimento do solo.

DESCRIÇÃO

Ocorrência no trecho inicial da obra.
Período com chuva.

Observação:

- 01- Foi identificadas trincas no solo no sentido paralelo a obra;
- 02- Foi identificado movimentação do solo com inicio de abatimento da massa;
- 03- Foi identificada pequena movimentação do gabião já executado.
- 04- Trecho de 42 metros afetados.

Orientação:

Foi orientada a empresa para monitorar o ocorrido, isolar a área, e contatar o projetista.

LOCALIZAÇÃO DA OBRA



CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link Validar documento digital e informe o código do documento: 1-UE9H-5R2X-5CYU-68HG

ANEXO 05



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual n.º 4.506 de 27 de dezembro de 1993)

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ - RUA SETE DE SETEMBRO, 701 - TREMEMBÉ - SP

Rua Sete de Setembro, 701 - CEP 12120-000 - Tremembé - SP

2018 - 08/28 - Tremembé - Tremembé.sp.gov.br - Fone: (12) 3607-1000

MARCELO MOURÃO

MEMORANDO Nº 66/18

De: SPU

Para: SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Ref. Solicitação de Termo Aditivo

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE CANALIZAÇÃO E CONTENÇÃO DE MARGENS E PROCESSOS EROSIVOS EM TRECHO DO CÓRREGO DO MOINHO, TREMEMBÉ

Em decorrência do abatimento do solo em 42 metros lineares no trecho inicial da obra em questão foi identificada a necessidade de ação corretiva no local citado com reconformação do talude afetado e a implantação de drenos no sentido transversal ao córrego para o escoamento das águas que afloraram em decorrência das chuvas e a aumento das águas do lençol freático e de afloração de nascentes intermitentes e efêmeras, também será realizado ações preventivas no restante da obra com a introdução de drenos para a proteção da estrutura, uma vez que não foram identificados na fase de projeto

Para a execução do Termo Aditivo foi contabilizado o valor de R\$ 151.354,38

Desta forma solicito a aprovação deste pedido para que sejam tomadas as devidas providencias e proteção do trecho da obra já executada. Solicito ainda as indicações dos recursos orçamentários de acordo com o item 7.1 do contrato 03/17.

Sendo assim, segue abaixo o rol de documentos necessários à aprovação do Termo Aditivo:

- Projeto;
- Memorial Descritivo;
- Planilha Orçamentária

Sem mais

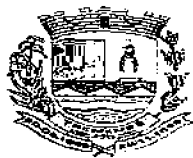
Atenciosamente

Tremembé, 28 de agosto de 2018.

EMERSON KIOGI TANAKA
Secretário de Planejamento Urbano

Rua Sete de Setembro, 701 - CEP -12120-000 - fone: (12) 3607-1000 - Fax: (12) 3607-1040
site: www.tremembe.sp.gov.br e-mail: planejamentourbano@tremembe.sp.gov.br

PI. 4425/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)
"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"
(Leis Municipais n.º 3.452/2009 e 3.942/2013)

Objeto: Aditivo do contrato 59/2017

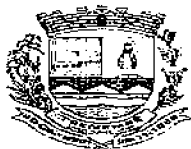
Local: Córrego do Moinho

Número	Item	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	VALOR UNIT.	QUANT.	VALOR TOTAL (R\$)
	1	IMPLANTAÇÃO DOS DRENOS				88.766,23
1	1.1	Escavação e carga de material	m ³	5,50	853,00	4.691,50
2	1.2	Aterro de Acesso	m ³	5,50	430,92	2.370,06
3	1.3	Gabião tipo colchão espessura 30cm - tela PVC	m ²	184,00	70,00	12.880,00
4	1.4	Compactação de aterro 95 % P.S	m ³	3,00	89,28	267,84
5	1.5	Manta Geotextil não tecida resistencia longitudinal 08kn/m	m ²	4,27	2.080,00	8.881,60
6	1.6	Camada filtrante de pedra britada	m ³	101,26	332,80	33.699,33
7	1.7	Duto corrugado PEAD 0,10 m	m	38,77	670,00	25.975,90
	2	RECONFORMAÇÃO DO GABIÃO 42 METROS				62.588,15
8	2.1	Escavação e carga de material	m ³	5,50	338,69	1.862,80
9	2.2	Escavação solo mole sob lâmina d'água	m ³	10,00	148,51	1.485,10
10	2.3	Aterro de Acesso	m ³	5,50	24,80	136,40
11	2.4	Gabião tipo colchão espessura 30cm - tela PVC	m ²	184,00	210,00	38.640,00
12	2.5	Fornecimento de terra, incluindo escavação, carga e transporte	m ³	15,00	436,80	6.552,00
13	2.6	Transporte de material até 15 km	m ³ * km	0,95	6.552,00	6.224,40
14	2.7	Compactação de aterro 95 % P.S.	m ³	3,00	436,80	1.310,40
15	2.8	Manta Geotextil não tecida resistencia longitudinal 08kn/m	m ²	4,27	160,00	683,20
16	2.9	Camada filtrante de pedra britada	m ³	101,26	25,60	2.592,26
17	2.10	Duto corrugado PEAD 0,10 m	m	38,77	80,00	3.101,60
TOTAL GERAL DOS SERVIÇOS						R\$ 151.354,38

Valores extraídos da planilha contratada do contrato 59/2017

Tremembé, 09 de agosto de 2.018

Emerson Kiogi Tanaka
Secretário de Planejamento Urbano



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

Objeto: Aditivo do contrato 59/2017

Local: Córrego do Moínho

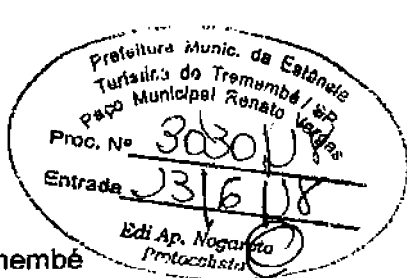
Número	Item	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	VALOR UNIT.	QUANT.	VALOR TOTAL (R\$)
	1	IMPLANTAÇÃO DA REDE				21.010,79
1	1 1	Escavação e carga de material	m³	5,50	300,00	1.650,00
2	1 2	Muro de ala para tubo de concreto armado até D=1 20m em alvenaria de bloco estrutural providos de pilares	unid	3.760,79	1,00	3.760,79
3	1 3	Tubo concreto D=0,80m PA-4	m	120,00	130,00	15.600,00
TOTAL GERAL DOS SERVIÇOS						R\$ 21.010,79

Valores extraídos da planilha contratada do contrato 59/2017

Tremembé, 09 de agosto de 2.018

Emerson Kiogi Tanaka
Secretário de Planejamento Urbano

ANEXO 06



Bauru, 01 de Junho de 2018

À Prefeitura Municipal de Tremembé
A/C Emerson Kiogi Tanaka
CONTRATO Nº 59/2017
CONCORRÊNCIA 03/2017

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE CANALIZAÇÃO E CONTENÇÃO DE MARGENS E PROCESSOS EROSIVOS EM TRECHO DO CÓRREGO DO MOINHO, TREMEMBÉ.

Assunto: Paralisação da Obra

Vimos através deste informar que finalizamos todos os serviços possíveis de se executar na obra, dessa forma estamos desmobilizando toda a equipe da obra até que todas as pendências sejam resolvidas.

Falta realizar na obra a concretagem dos 42,00m do Lado Direito do Canal 02, não realizamos, pois estamos aguardando a definição da Prefeitura de Tremembé quanto a aprovação do aditivo de preço solicitado para podermos desmanchar e refazer tal trecho, visto que ocorreu deformação no trecho devido ao erro de projeto que não previa os drenos. Estamos desde o dia 30/01/18 aguardando uma definição do assunto, porém ainda não tivemos.

Salientamos que os serviços não executados somas apenas 0,90% da obra, porém são importantes para garantir estabilidade estrutural da obra.

Também é necessária a definição quanto ao aditivo de preço relativo a execução dos drenos da obra. Também estamos no aguardo de uma definição desde o dia 30/01/18.

Outro ponto crucial para podermos finalizar a obra é recebermos todas as medições atrasadas. Temos MAIS DE 1,7 MILHÕES EM ATRASO.

Medição	Data Referência	Valor	Valor Pago	Data Pagamento	Valor a Receber	Status
Medição 01	set/17	135.147,37	135.147,37	09/jan/18	0,00	Recebido
Medição 01 - Parte 2	out/17	67.672,00	67.672,00	01/mar/18	0,00	Recebido
Medição 01 - Parte 2	out/17	1.109,59	1.109,59	28/mar/18	0,00	Recebido
Medição 02	out/17	385.376,22	0,00		385.376,22	Aguardando Liberação para enviar NF
Medição 03	nov/17	143.138,42	0,00		143.138,42	Aguardando Liberação para enviar NF
Medição 04	dez/17	180.630,46	0,00		180.630,46	Aguardando Liberação para enviar NF
Medição 05	jan/18	187.654,82	0,00		187.654,82	Aguardando Liberação para enviar NF
Medição 06 - Parte 1	fev/18	13.621,57	0,00		13.621,57	Aguardando Liberação para enviar NF
Medição 06 - Parte 2	fev/18	130.854,65	0,00		130.854,65	Aguardando Liberação para enviar NF
Medição 07	mar/18	226.109,94	0,00		226.109,94	Aguardando Liberação para enviar NF
Medição 08	abr/18	286.111,10	0,00		286.111,10	Aguardando Liberação para enviar NF
Medição 09	mai/18	173.480,39	0,00		173.480,39	Aguardando Liberação para enviar NF
Totals		1.930.906,53	203.928,96		1.726.977,56	



Conforme já expusemos diversas vezes, tal atraso de pagamento está nos prejudicando muito, causando grande problema financeiro à empresa, visto que para execução da obra foi necessário grande descaixe para compra dos materiais.

Vemos constantemente que não há disposição suficiente por parte da prefeitura para regularizar o enorme atraso.

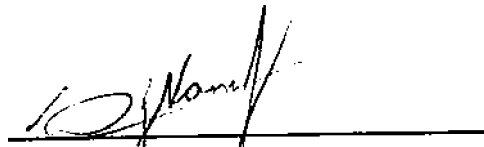
Dessa forma, solicitamos à Prefeitura providências urgentes para sanar tal problema.

Diante do exposto, solicitamos soluções urgentes por parte da Prefeitura de Tremembé para solucionar as pendências citadas acima.

Também solicitamos a paralisação da contagem do prazo contratual até que as pendências sejam sanadas e possamos finalizar a obra.

Sem mais, pedimos deferimento.

Atenciosamente,



Danilo Gonçalves Nassif
J Nassif Engenharia Ltda.
Sócio Diretor



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

fundada em 17 de dezembro de 1993

Presidente Municipal: RINALDO CARLIAN

Telefone: (12) 3607-1000

Rua Sete de Setembro, 701 - CEP 12120-000 - Tremembé - SP - Fone: (12) 3607-1000 - www.tremembemunicipal.sp.gov.br - São Paulo

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

DESPACHO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

Da: S.P.U.

Para: J. Nassif Engenharia Ltda.

Ref. Pedido de paralisação de obra por parte da contratada.

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de canalização e contenção de margens e processos erosivos em trecho do córrego do Moinho, Tremembé.

A J. Nassif.

Em atenção à solicitação de paralisação de obra elaborada em 01/06/2018 e protocolada em 13/06/2018 sob o processo nº 3030/2018, foi analisado a mesma e segue o despacho abaixo:

01. Pagamentos executados:

- 01 R\$ 135.147,37 em 09/01/2018
- 02: R\$ 67.672,00 em 01/03/2018
- 03: R\$ 1.109,59 em 28/03/2018
- 04: R\$ 528.514,64 em 19/06/2018

02. Solicitação de paralisação:

Quanto ao exposto na solicitação, cabe correção na interpretação da empresa uma vez que durante a execução do referido trecho (canal 02) lado direito, com uma extensão de 42,00 metros ocorreu um degrau de abatimento, decorrente de um vício oculto.

Devido ao ocorrido os serviços deverão ser refeitos, desta forma esta municipalidade esta realizando análise da área.

Desta forma a obra não se encontra finalizada como descrito pela empresa, e fica indeferido o pedido de paralisação da obra.

Sem mais

Atenciosamente

Tremembé, 20 de junho de 2018.


EMERSON KIOGI TANAKA
Secretário de Planejamento Urbano

Bauru, 06 de Julho de 2018

À Prefeitura Municipal de Tremembé
A/C Emerson Kiogi Tanaka
CONTRATO Nº 59/2017
CONCORRÊNCIA 03/2017

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE CANALIZAÇÃO E CONTENÇÃO DE MARGENS E PROCESSOS EROSIVOS EM TRECHO DO CÓRREGO DO MOINHO, TREMEMBÉ.

Assunto: Resposta ao Despacho de 20/06/18 sobre a Paralisação da Obra

Conforme carta enviada não afirmamos que a obra esteja finalizada, mas sim que os serviços possíveis de se realizar no momento estão finalizados.

Para refazer o trecho de 42,00m solicitamos aditivo de preço, porém tal aditivo ainda não foi aprovado, dessa forma entendemos que não há possibilidade de se executar nenhum serviço na obra nesse momento. No próprio despacho é citado que a prefeitura está realizando análise da área.

Importante afirmarmos que o reparo dos 42,00m é o único serviço pendente na obra.


Quanto aos pagamentos em atraso, ainda temos R\$ 1.198.462,93 a receber. Sendo assim também por esse motivo não há possibilidade de continuidade da obra.

Dessa forma, não concordamos, ou mesmo entendemos, o indeferimento da paralisação da obra até que as pendências sejam resolvidas pela Prefeitura de Tremembé.

Aguardamos novo posicionamento da Prefeitura sobre a paralisação e o andamento das soluções para as pendências.

Sem mais, pedimos deferimento.

Atenciosamente,



Danilo Gonçalves Nassif
J Nassif Engenharia Ltda.
Sócio Direto



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTADIA DISTRITAL DE TREMEMBÉ

Est. - Município de Tremembé - SP - CEP: 12120-000

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº 3.452/2009 e Lei 3.942 de 03/10/2013)

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

NOTIFICAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2017

PROCESSO INTERNO Nº 2.022/2017

CONTRATO Nº 059/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE CANALIZAÇÃO E CONTENÇÃO DE MARGENS E PROCESSOS EROSIVOS EM TRECHO DO CÔRREGO DO MOINHO, TREMEMBÉ

CONTRATADA: J. NASSIF ENGENHARIA LTDA

Considerando o relatório de comprovação de execução da 3ª etapa do desembolso do convênio FEHIDRO, que norteia a aprovação de desembolso de parcela subsequente;

Considerando que a 4ª parcela é a última do convênio e que a obra deve estar concluída para que haja o desembolso da mesma;

Considerando que o agente técnico emitiu parecer solicitando relatório comprobatório de término da referida obra, fica esta empresa:

NOTIFICADA A:

- 1. Providenciar o reinício das atividades para a conclusão da etapa final da obra;**

Fica assegurado amplo direito de apresentação de defesa e ao contraditório (art. 5, inciso LV, da Constituição Federal), no prazo de 05 (cinco) dias, no caso de não ser oferecida defesa no prazo fixado, pressupor-se-ão verdadeiros e aceitos os termos do comunicado, e seu não atendimento sujeita a contratada as sanções cabíveis, previstas tanto na legislação pertinente e no contrato.

Tremembé, 15 de fevereiro de 2019


Emerson Kroggi Tanaka
Secretário de Planejamento Urbano
(Fiscal da Obra)

Bauru, 20 de Fevereiro de 2019

À Prefeitura Municipal de Tremembé
A/C Emerson Kiogi Tanaka
CONTRATO Nº 59/2017
CONCORRÊNCIA 03/2017

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE CANALIZAÇÃO E CONTENÇÃO DE MARGENS E PROCESSOS EROSIVOS EM TRECHO DO CÓRREGO DO MOINHO, TREMEMBÉ.

Assunto: Resposta a Notificação de 15/02/2019

Vimos através deste apresentar resposta a Notificação, datada de 15 de fevereiro de 2019, enviada pela Prefeitura de Tremembé a nossa empresa.

Em tal notificação é citado que foi aprovada pela FEHIDRO a prestação de contas da 3ª Parcela do Convênio.

Também é citado que para liberação da 4ª Parcela a obra deve estar concluída.

Por tais motivos é solicitada a retomada das atividades para conclusão da etapa final da obra.

Entendemos que a análise realizada para a emissão da notificação está incompleta, não levando em consideração os reais motivos que fazem com que a obra esteja paralisada, assim como não é possível retomar a obra antes da resolução desses motivos. A seguir vamos expor tal situação.

Conforme a Medição 09, datada de 07/06/2018, enviada à Prefeitura de Tremembé conforme email em anexo, já foi executado 99,10% dos serviços originais do contrato.

O serviço faltante, correspondente a 0,90% do contrato, é o Concreto Projetado nos 42,00m do Lado Direito do Canal 02 que sofreu deformação devido a erros de projeto. Foi enviado a Prefeitura de Tremembé em 07/02/2018, conforme protocolo 766/18, documento solicitando uma posição sobre se esse trecho deverá ser refeito ou não, assim como o aditivo que deve ser realizado caso opte por refazer o trecho.

Até o momento não temos nenhuma posição formal da Prefeitura. Foi nos passado apenas que o aditivo será aprovado, conforme email em anexo, mas não temos nenhuma formalização contratual disso.

Dessa forma não sabemos ao menos o que deve ser realizado na obra para seu término, visto que o concreto projetado do trecho deve ser realizado após o reparo, se for essa a opção da Prefeitura.

Além disso, conforme o mesmo documento, com número de protocolo 766/18, realizamos diversos drenos não previstos no projeto e planilha da obra, devido a própria indicação do projetista durante a execução dos serviços. Tais drenos também são serviços que devem ser aditivados ao contrato e, assim como o item anterior, ainda não temos nenhuma posição formal da Prefeitura de Tremembé quanto a aprovação desse aditivo.

Também gostaríamos de expor o grande atraso da Prefeitura de Tremembé para a realização da prestação de contas da 3ª Parcela. Terminamos de receber essa parcela em 09/10/2018, de serviços realizados em Fevereiro/2018. Apenas em 12 de Fevereiro de 2019 houve o posicionamento da FEHIDRO aprovando a prestação de contas.

A situação financeira do contrato apresenta-se com a seguinte situação:

- Medição 09 – Serviços Executados em MAIO/2018 – R\$ 173.480,39 - Deve ser recebido apenas depois do término da obra e Liberação da 4a Parcela.
- Aditivo Drenos - Serviços Executados até ABRIL/2018 – R\$ 88.766,23 – Aguardando aprovação do Aditivo.

Sendo assim, apesar de ser previsto a ultima parcela ser paga após o término da obra, temos R\$ 262.246,62 a receber em atraso desde MAIO/2018. Fato que se deve somente a não solução, pela Prefeitura de Tremembé, das pendências apresentadas em FEVEREIRO/2018 e que está prejudicando muito a saúde financeira de nossa empresa.

Salientamos que cobramos diversas vezes a solução de tais pendências antes de paralisarmos a obra, conforme emails e cartas com protocolos números 2587/18 e 3030/18 em anexo.

Sendo assim para viabilizar a retomada e término da obra solicitamos as seguintes providências da Prefeitura de Tremembé.

- 1) Aprovação e **Pagamento** do Aditivo dos Drenos no valor de R\$ 88.766,23.
- 2) Posicionamento se o trecho de 42,00m deverá ser refeito e caso positivo aprovação contratual do Aditivo.
- 3) Prazo de 30 dias após a conclusão das etapas anteriores para podermos realizar a remobilização na obra.

Sem mais, pedimos deferimento.

Atenciosamente,



Danilo Gonçalves Nassif
J Nassif Engenharia Ltda.
Sócio Diretor

ANEXO 7

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DA OBRA



Empreendimento	Construção de canalização e contenção de margens e processo erosivo do córrego do Moinho, Tremembé – SP.	Técnico	Emerson Tanaka
Tomador	Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé	Data	22/01/2019
Endereço	Bairro Eldorado Córrego do Moinho	Relatório	01



Foto 01: Vista aérea do trecho 01



Foto 02: Vista aérea do trecho 02



Foto 03: Vista aéreas dos dois trechos da obra

DESCRIÇÃO

Situação da obra de construção de canalização e contenção das margens do córrego do moinho.

Observação:

Obra concluída em 96,7% de sua totalidade aguardando providencias quanto a solicitação de aditivo. Processo nº 4425/2018.

LOCALIZAÇÃO DA OBRA





Interessado: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé – SP.

Código do Tomador: 925

CNPJ: 46.638.714/0001 - 20

Empreendimento: Canalização e contenção de margens e processos erosivos em trecho do córrego do Moinho, Tremembé – SP.

Código do empreendimento: 2016 – PS_COB – 63

Número do Contrato: 126/2016

Responsável Técnico: Emerson Kiogi Tanaka

CREA: 5062053931

ART: 922212201600388303



RELATÓRIO TÉCNICO

Este relatório visa demonstrar a evolução da obra de canalização e contenção de margens e processos erosivos em trecho do córrego do Moinho, no município de Tremembé – SP.

Declarando o acompanhamento do responsável técnico de acordo com planilha de orçamento e cronograma para atendimento da execução da 3ª parcela liberada e solicitação e aprovação de liberação da 4ª parcela.

Para mesmo será apresentado com fotos por itens da planilha de orçamento para demonstrar a execução da obra em epígrafe.

ITENS EXECUTADOS:

1.4 Locação da Obra.

Foram contabilizados 2400 metros de locação da obra com os alinhamentos dos taludes, cortes e aterros e regularização dos canais.

1.5 Sondagem a percussão até 23,60 metros.

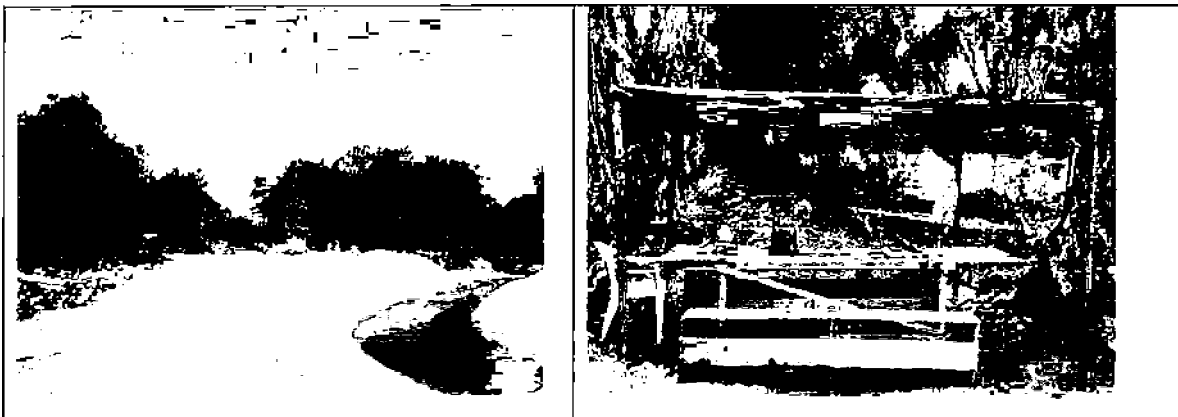
Estes itens foram executados de acordo as abertura de frente de serviços e ocasionou substituição de solo não coeso para a construção e consolidação do canal e proporcionando a compactação ideal exigida em projeto.





1.7 Barracão de obra em tábuas de madeira, com banheiro, cobertura em fibrocimento 4 mm, incluso instalações hidrosanitárias e elétricas.

Observação: A empresa de acordo com o memorial descritivo optou por alugar uma residência próxima da obra e no canteiro instalou um banheiro químico e uma tenda com mesa para alimentação, e fornecimento de água com garrafas térmicas, fotos 03 e 04, cabe salientar que no memorial descritivo existe esta opção a critério e aprovação da fiscalização que neste item não vê óbice quanto ao apresentado sendo divididos os 50 m² do item entre os 6 meses do contrato, a empresa apresentou contrato de locação do imóvel, esta medição contabilizou 6 meses do contrato.



Fotos 03 e 04: Banheiro químico instalado no canteiro de obra. Parte do Item 1.7 da planilha de orçamentos.

2. Limpeza e regularização

2.2 Transporte de material até 15 km.

Foi constatado no período, um transporte de material proveniente da limpeza mecanizada inclusive restos de troncos, destinando-os para o bota fora, contabilizando o volume de 32.850,00 m³.

2.4 Escavação e carga de materiais.

Foi contabilizada uma escavação de solo em três etapas e no trecho 01 do córrego com os seguintes volumes:

$$1^a = 1.311,91 \text{ m}^3$$

$$2^a = 269,67 \text{ m}^3$$

$$3^a = 387,68 \text{ m}^3$$



Total do item 2.4: 1.969,26 m³.



Fotos 05 e 06: Escavação e carga de materiais.

2.5 Escavação de solo mole sob lamina d'água.

Foi contabilizada uma escavação de solo mole em três etapas e nos dois trechos do córrego com as seguintes dimensões:

1ª etapa:

Subtotal: 655,85 m³

2ª etapa:

Subtotal: 134,81 m³

3ª etapa:

Subtotal: 194,38 m³

Total do item 2.5: 985,04 m³.



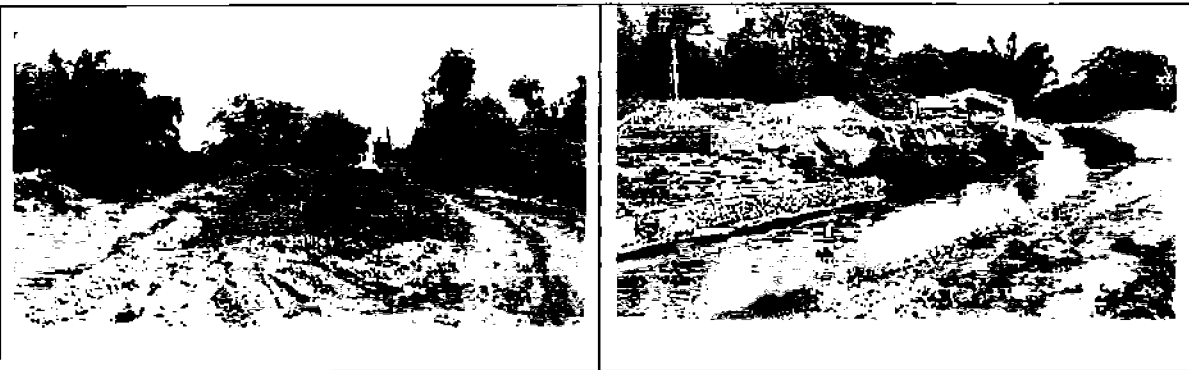
Fotos 07 e 08: Canal 01 escavação da base do muro



Fotos 09 e 10: Canal 01 lado direito, escavação de solo mole e regularização do canal.



Fotos 11 e 12: Canal 01 lado direito escavação e carga de materiais.



Fotos 13 e 14: Canal 01 lado direito e esquerdo escavação e carga de materiais.

2.6 Transporte até 1 km c/ pá carregadeira.

Foi executado em três etapas o transporte do lado esquerdo do córrego no canal 02 e lados direito e esquerdo do canal 01 da obra e o solo com condições de reutilização nas áreas ao longo do trecho do canteiro de obras para os acessos das máquinas, equipamentos e atrás das áreas de compactação, um total de 2954,30 m³ de solo.



1ª etapa:

Subtotal: 1967,76 m³

2ª etapa:

Subtotal: 404,48 m³

3ª etapa:

Subtotal: 582,06 m³

Total do item 2.6: 2954,30 m³.

2.7 Aterro de acesso.

O solo proveniente dos itens 2.4 e 2.5 foram disponibilizados e conformados 2.954,30 m³ de solo como aterro para acesso de maquinas e equipamentos se locomoverem ao longo da obra, os itens de 2.4 até 2.7.

Total do item 2.7: 2.954,30 m³.



Fotos 15 e 16: Aterro de acesso para locomoção dos equipamentos nos trechos da obra.

3. Implantação de Gabião e consolidação do canal

3.1 Parede de ensecadeira de argila.

Ensecadeira foi realizada no canal 02

Canal 02 lado direito: Executado 120 m³ de muro

Canal 02 lado esquerdo: Executado 960 m³ de muro

Subtotal: 1080,00 m³

Total do item 3.1: 1080,00 m³.

(Handwritten signature)



Fotos 17 e 18: Ensecadeira canal 02 lado direito e esquerdo.

3.2 Gabião tipo colchão espessura 30 cm – tela PVC

Foram realizados 1350 m², canal 01 lado direito executado com gabião tipo colchão espessura 30 cm - tela PVC;
Total do item 3.2: 1350,00 m².



Fotos 19 e 20: Canal 01 lado direito com execução do gabião.



Fotos 21 e 22: Canal 01 lado direito com execução do gabião.

3.3 Enroncamento de pedra arrumada.

X



O enroncamento foi realizado em 265,49 metros de extensão totalizando 382,31 metros cúbicos, conforme projeto e em trechos do Canal 01 lado esquerdo: Executado em três etapas de enroncamento

1ª etapa:

Subtotal: 259,20 m³

2ª etapa:

Subtotal: 53,28 m³

3ª etapa:

Subtotal: 69,83 m³

Total do item 3.3: 382,31 m³.



Fotos 23 e 24: Canal 01 lado esquerdo com execução do enroncamento.

3.4 Concreto projetado foram executados 280,00 metros de comprimento, 5,80 metros de largura e 0,07 metros de espessura totalizando 114,00 m³ de concreto no canal 01 lado esquerdo.



Fotos 25 e 26: Canal 01 lado esquerdo com execução do concreto projetado.



3.5 Armação em tela de aço soldada nervurada, foram executados 280,80 de colocação de tela no canal 01 lado esquerdo totalizando:

Total do item 3.5: 1404,00 m²

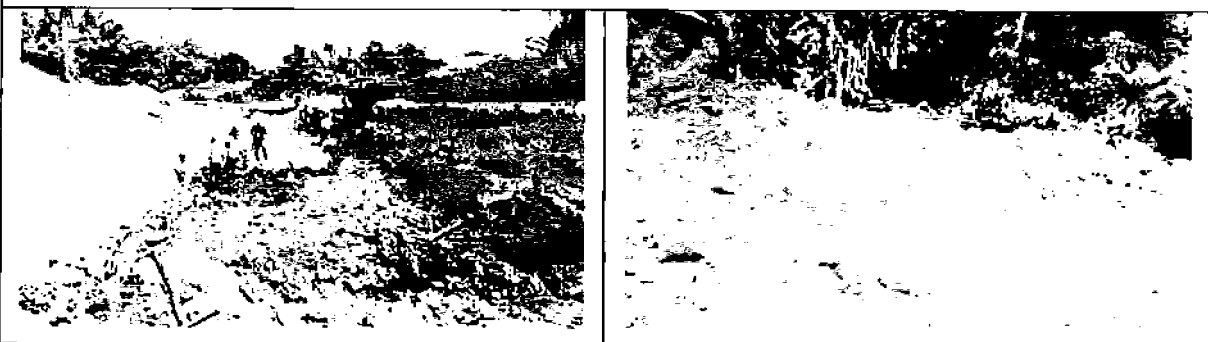
3.6 Fornecimento de terra, (solo) incluindo escavação, carga e transporte.

Foi fornecido solo para reaterro compactado para base do gabião colchão ao longo do canal 01 lado direito, totalizando 2.540,48 metros cúbicos.

Total do item 3.6: 2.540,48 m³.



Fotos 27 e 28: Canal 01 lado esquerdo com fornecimento de armação de tela em aço nervurada.



Fotos 29 e 30: Canal 01 lado direito com fornecimento de solo.

3.7 Transporte de material até 15 km (solo)

Foi realizado o transporte de solo da jazida até o canal 01 para o aterro e compactação, atendendo o item em questão.

Total do item 3.7: 37.432,20 m³.



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(7 de dezembro de 1993)

“LADOR RENATO VARGAS”

(original nº 3.452-2009)

FAX: 3607-1040 - E-mail: tremembé@tremembé.sp.gov.br - E. São Paulo

PLANEJAMENTO URBANO

Considerações:

Entende-se que a empresa contratada realizou os itens expostos a contento conforme demonstrado acima e desta forma solicitamos a análise deste documento para a comprovação da execução da 3ª parcela no valor de R\$ 630.075,69 de conta FEHIDRO específica do contrato 126/2016, e R\$ 12.989,11 de contrapartida da prefeitura, segue (anexo 2) planilha da 3ª medição, com o intuito de finalizar o empreendimento solicitamos o deferimento para a liberação da 4ª e última parcela do convênio no valor de R\$ 190.939,86.

Tremembé 06 de fevereiro de 2.019.

EMERSON KIOGI TANAKA
Secretário de Planejamento Urbano
Responsável Técnico

Assunto: **Fwd: Pedido de prorrogação de prazo - Tremembé - Contrato 59/2017 - J NASSIF**
De: Prefeitura Tremembé <licitacoes2@tremembe.sp.gov.br>
Para: Planejamentourbano <planejamentourbano@tremembe.sp.gov.br>
Cópia: Leesander <leesander@tremembe.sp.gov.br>
Data: 2019-02-13 14:36



----- Mensagem original -----

Assunto: Pedido de prorrogação de prazo - Tremembé - Contrato 59/2017 - J NASSIF

Data: 13-02-2019 14:24

De: Camila Pacheco <contratos@jnassif.com.br>

Para: licitacoes2@tremembe.sp.gov.br

Cópia: gabinete@tremembe.sp.gov.br, leesander@tremembe.sp.gov.br, tanaka.kiogi@gmail.com, Danilo Nassif <danilo@jnassif.com.br>

Boa tarde, Patrícia!

Solicitamos a prorrogação do prazo referente ao contrato 59/2017, visto que ainda falta recebimento de valores.

Peço a gentileza de providenciar o aditivo de prorrogação do prazo.

Fico no aguardo do seu retorno.
Desde já, agradeço pela atenção.

--

Atenciosamente,
Camila Pacheco
Licitações e Contratos

contratos@jnassif.com.br
(14) 3204-9487 | (14) 9 9746-2328

--

Patrícia Faria

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé.
CNPJ 46.638.714/0001-20
Diretoria de Licitações e Contratos.
(12) 3607-1000 ramal 1013.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)
"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"
(Lei Municipal n.º 3.452/2009)

Proc. n.º 6085/2017

Folha... 011...

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original
acesse <http://e-processo.oi.ce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-UEAS-21BV-59XA-8X91

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ** E A EMPRESA **MARCONDES E LIMA ENGENHARIA EIRELI EPP** PARA A CONSTRUÇÃO DE DUAS CRECHES (Jardim Santana e Vera Cruz), COM RECURSOS DO PROGRAMA PROINFÂNCIA, DO GOVERNO FEDERAL, CONFORME DISCRIMINADO NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

CONTRATO N.º 11/2018.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14/02/2018.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

VALOR: R\$ 2.590.188,12.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 6.085/2017.

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 08/2017.

DAS PARTES

Pelo presente Instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**, com sede na Rua Sete de Setembro, 7C1, centro, inscrito no CNPJ sob n.º 46.638.714/0001-20, representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Marcelo Vaqueli**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n.º 103.921.948-99 e portador da Cédula de Identidade RG n.º 18.044.364-1 SSP/SP, adiante designado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **MARCONDES E LIMA ENGENHARIA EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob n.º 11.140.515/0001-03 e Inscrição Estadual n.º 528.161.787-113, estabelecida na Rua Benedito Antônio da Silva n.º 11, bairro Jardim Cristina, cidade de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, CEP: 12.412-030, representada pelo proprietário **Sr. Edson Lucas Marcondes de Lima**, inscrito no CPF sob n.º 098.498.508-50 e portador do RG n.º 23.237.070-9 SSP/SP residente e domiciliado na Rodovia Amador Bueno da Veiga n.º 2251 Apto 06, Bairro Socorro na cidade de Pindamonhangaba, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, em conformidade com os dispositivos pertinentes da Lei Federal n.º 8.666/93, com suas posteriores alterações, têm entre si, justos e contratados o que segue:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO

1.1. A CONTRATADA se obriga a executar para a CONTRATANTE, a obra descrita e caracterizada no Anexo do presente instrumento, que deverá incluir ainda todo e qualquer serviço de engenharia, bem como os correlatos, na conformidade dos Anexos deste contrato e Projeto Básico, incluindo o fornecimento de material, mão de obra e equipamentos necessários.

1.2. Consideram-se integrantes do presente contrato, como se nele estivessem transcritos, os documentos a seguir relacionados, os quais, neste ato, as partes declaram conhecer e aceitar: o instrumento convocatório do certame licitatório acima indicado, seus anexos, bem como a respectiva proposta, elaborada e apresentada pela CONTRATADA, datada de 15/01/2018.

1.3. A critério exclusivo da CONTRATANTE, o objeto do presente contrato poderá sofrer supressões, ou acréscimos, de até 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades acima ajustadas, mantidas as condições comerciais pactuadas, mediante termo de aditamento. Reduções maiores do que 25% (vinte e cinco por cento) somente serão aceitas se decorrentes de acordo celebrado entre as partes.

CLÁUSULA 2ª - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. As obras e serviços serão executados sob o regime de **empreitada por preço unitário** nas condições nesta avença estabelecidas, fornecendo a CONTRATADA a mão de obra, maquinário, equipamentos, material, acessórios e tudo mais que for necessário ao pleno desenvolvimento dos trabalhos, em volumes e quantidades compatíveis para a conclusão do objeto contratado, dentro do prazo neste instrumento fixado.

2.2. As obras e serviços serão executados de acordo com o pactuado neste contrato, de conformidade com seu anexo, especialmente o Cronograma Físico-Financeiro e respectiva Ordem de Serviço a ser expedida pela CONTRATANTE em data posterior a assinatura do presente instrumento.

CLÁUSULA 3ª - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. O preço total ajustado para o presente contrato é de **R\$ 2.590.188,12 (Dois milhões, quinhentos e noventa mil, cento e oitenta e oito reais e doze centavos)**, correspondente à execução total da obra e serviços descritos na cláusula 1ª.

3.2. O preço ajustado será pago, na conformidade das obras e serviços que forem executados, obedecendo-se o Cronograma Físico-financeiro e planilha de preços que integram o presente como anexos.

3.3. Nos preços apresentados acham-se computados e diluídos todos os ônus decorrentes de despesas diretas e indiretas, mão de obra, maquinários, eventual modificação de Projeto Executivo, instalações de



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)
"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"
(Lei Municipal nº 3.452/2009)

Proc. nº 6085/2017

Folha.....

.....

canteiros, energia elétrica, telefone, água, equipamentos, acessórios, encargos fiscais e sociais, e todas as despesas necessárias para a consecução dos serviços e obras, mesmo que não tenham sido apontadas expressamente pela CONTRATANTE.

3.4. As medições serão realizadas a cada 30 (trinta) dias e os pagamentos serão feitos em até 30 (trinta) dias após cada recebimento dos serviços e respectiva nota fiscal/fatura, acompanhada de comprovação do recolhimento de encargos e tributos referentes aos serviços prestados, INSS, FGTS, ISSQN e GFIP completa (se for o caso), devidamente assinada pela Secretaria requisitante. Na nota fiscal, deverá conter ainda as seguintes informações: número da matrícula da Obra no INSS (CEI), quando for o caso, objeto do Contrato, período de execução dos serviços, número do contrato e número da Autorização de Fornecimento (AF).

3.4.1. A liberação do primeiro pagamento fica condicionada a apresentação pela CONTRATADA da prova de inscrição da obra/serviço no posto do INSS e informações sobre seu valor para obtenção da Certidão de Regularidade de Débitos (INSS).

3.4.2. Os pagamentos deverão ocorrer através de crédito em conta corrente, devendo a Contratada indicar o banco para recebimento, preferencialmente um dos seguintes bancos: Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal.

3.5. As medições mencionadas no item 3.4. serão efetuadas na presença do responsável técnico da CONTRATADA, somente sendo considerado nestas os serviços e partes da obra que estiverem efetivamente concluídas.

3.6. As faturas/notas fiscais deverão ser recebidas somente pela Secretaria de Planejamento Urbano. Não se considerarão recebidas as faturas/notas fiscais que, eventualmente, sejam entregues a outro órgão da municipalidade.

3.7. Caso a CONTRATADA tenha sido multada por infração contratual, os pagamentos serão suspensos até que a multa seja paga ou relevada.

3.8. O pagamento fora do prazo estabelecido, sujeitará à CONTRATANTE a multa de 1% (um por cento) em favor da CONTRATADA, além de juros de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao mês.

CLÁUSULA 4ª - DOS REAJUSTES E ACRÉSCIMOS

4.1. Não haverá reajuste de qualquer natureza e os preços não serão objeto de atualização financeira por via de aplicação de qualquer índice de correção em cumprimento à legislação aplicável à matéria.

4.2. Caso o contrato venha a ser prorrogado de forma a ultrapassar o período de 12 (doze) meses, sem que a causa da prorrogação seja imputável à Contratada, os preços poderão ser reajustados, observadas as regras estabelecidas na Lei Federal 10.192/01.

4.3. Caso sejam imprescindíveis para boa execução das obras, serviços não previstos neste contrato ou alterações no Projeto Básico, poderão estes ser efetuados mediante autorização da CONTRATANTE e aditamento a este contrato.

4.4. Os aditamentos contratuais deverão respeitar o limite fixado pelo Art. 65 parágrafo 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

4.5. Será admitida a celebração de termo aditivo, entre as partes contratantes, sempre que juridicamente exigido ou cabível, com o objetivo de se proceder as adequações que se fizerem necessárias, em face de eventuais alterações na legislação federal que regulamenta a matéria, especialmente no que se refere a questão de eventual reajuste.

CLÁUSULA 5ª - DO PRAZO VIGÊNCIA

5.1. Este contrato terá vigência de 12 (doze) meses, após o recebimento pela CONTRATADA, da Ordem de Serviço que será emitida pela Secretaria de Planejamento Urbano, podendo ser prorrogado se for de interesse da Administração, em conformidade com o disposto na legislação vigente.

CLÁUSULA 6ª - DA ORDEM DE SERVIÇOS, ETAPAS DE EXECUÇÃO, CONCLUSÃO, ENTREGA, OBSERVAÇÃO E RECEBIMENTO DEFINITIVO

6.1. A Ordem de Serviço será expedida pela Secretaria de Planejamento Urbano no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data do recebimento da respectiva Autorização de Fornecimento.

6.1.1. Como condição para o recebimento da Ordem de Serviço, a Contratada deverá apresentar ao Gestor de Contratos da Secretaria Requisitante, a relação dos funcionários com comprovação de vínculo profissional; cronograma físico-financeiro, histograma de mão de obra (quantidade de pessoal por mês, função e hora), marca dos produtos a serem utilizados na obra, relação de equipamentos e indicação do preposto da obra.

2



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)
"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"
(Lei Municipal n.º 3.452/2009)

Proc. nº 6085/2017

Folha.....

.....

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original
acesse <http://e-processo.ice.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UEAs-2TBV-59XA-8X9T

6.1.1.1. A comprovação de vínculo profissional poderá ser feita mediante contrato social, registro em carteira profissional, ficha de empregado ou contrato de trabalho, sendo possível a contratação de profissional autônomo que preencha os requisitos e se responsabilize tecnicamente pela execução dos serviços. **6.2.** A execução das obras e serviços deverá ser iniciada no primeiro dia útil seguinte ao recebimento da Ordem de Serviço expedida pela CONTRATANTE nos termos do item 2.2. da cláusula 2ª deste Contrato.

6.3. É vedada a subcontratação total do Objeto deste contrato, sendo admitida, no entanto, a subcontratação parcial desde que aprovada por escrito pelo Município.

6.4. As etapas de execução serão aquelas constantes do Cronograma Físico-financeiro da obra.

6.5. O Cronograma Físico-Financeiro supra mencionado poderá ser modificado pela CONTRATADA, quanto ao prazo de execução da obra, em até 10 (dez) dias após o recebimento da Ordem de Serviço. O prazo do novo cronograma não poderá ser maior que o originalmente proposto.

6.6. No recebimento e aceitação do objeto deste Contrato será observado, no que couber, as disposições contidas nos artigos de 73 a 76 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

6.7. O Termo de Recebimento Provisório será lavrado no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da data da comunicação por escrito à CONTRATANTE, que por meio de seu responsável pelo acompanhamento, realizará vistoria da obra juntamente com a CONTRATADA.

6.8. A última parcela do Cronograma Físico-financeiro será liberada somente após emissão do Termo de Recebimento Provisório.

6.9. Na hipótese de não-aceitação dos serviços a CONTRATANTE registrará o fato, sem prejuízo da aplicação da penalidade cabível, indicando as razões da não - aceitação.

6.10. Atendidas todas as exigências do item anterior, a CONTRATADA deverá solicitar novamente o recebimento da obra, e, estando conforme, a Secretaria responsável emitirá o Termo de Recebimento Provisório.

6.11. O Termo de Recebimento Definitivo será lavrado e assinado pela Secretaria responsável no prazo máximo de 90 (noventa) dias corridos, contados da data de emissão do Termo de Recebimento Provisório, desde que corrigidos eventuais defeitos surgidos neste período.

6.11.1. Para a emissão do Termo de Recebimento Definitivo, a CONTRATADA deverá solicitar através de processo a ser aberto junto ao Protocolo da Prefeitura Municipal, situada na rua Sete de Setembro, nº 701 - térreo do Paço Municipal, no horário de expediente.

CLÁUSULA 7ª - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

7.1. A execução dos serviços serão atendidos por repasse do FNDE e pela Dotação Orçamentária constante do exercício de 2018, suplementadas pelo exercício seguinte, reservadas na seguinte Unidade:
07.04.12.365.0051.1.013.449051.01.210000.001.860 e
07.04.12.365.0051.1.016.449051.05.210000.005.382.

CLÁUSULA 8ª - DO SUPORTE LEGAL

8.1. O presente Contrato é celebrado com base nos seguintes dispositivos legais: Constituição da República Federativa do Brasil; Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações; Lei Orgânica do Município de Tremembé e demais disposições legais aplicáveis, inclusive subsidiariamente, os Princípios Gerais do Direito.

CLÁUSULA 9ª - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

9.1. A CONTRATADA obriga-se a:

9.1.1. Conduzir os serviços em estrita observância à legislação Federal, Estadual, Municipal, encargos trabalhistas, tributários e securitários incidentes sobre a execução do contrato pertinente ao objeto da presente licitação.

9.1.2 Manter durante toda a vigência deste contrato, técnicos especializados para a execução do serviço;

9.1.3. Executar os serviços de acordo com a sua PROPOSTA e com as normas e condições previstas neste EDITAL, inclusive com as prescrições do Estatuto das Licitações e Contratos Administrativos, respondendo civil e criminalmente pelas consequências de sua inobservância total ou parcial;

9.1.4. Aceitar nas mesmas condições de sua PROPOSTA, os acréscimos ou supressões dos serviços que porventura se fizerem necessários, a critério exclusivo da CONTRATANTE;

9.1.5. Manter a CONTRATANTE informada de todos os detalhes dos serviços objeto deste Contrato e elaborar relatórios específicos, caso solicitado;



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)
"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"
(Lei Municipal n.º 3.452/2009)

Proc. nº 6085/2017

Folha.....

.....

9.1.6. Executar os serviços e cumprir suas obrigações com diligência, eficiência, racionalidade e economia;

9.1.7. Manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.1.8. Adequar, por determinação da Secretaria de Planejamento Urbano, qualquer serviço que não esteja sendo executado de acordo com o especificado no termo de referência constante no Edital;

9.1.9. Executar o objeto nas condições e prazos estabelecidos no memorial descritivo constante no Edital;

9.1.10. É vedada a subcontratação total do Objeto deste contrato, sendo admitida, no entanto, a subcontratação parcial desde que aprovada por escrito pelo Município;

9.1.11. Nas hipóteses em que seja obrigatória a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), conforme previsto na Portaria CAT-162, de 29/12/2008, da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, o encaminhamento da mesma para o almoxarifado da Secretaria requisitante.

9.1.12. A responsabilidade pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou seu dolo, na execução do objeto licitado, bem como aqueles causados por seus prepostos, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização e ao acompanhamento efetuado pela Administração.

9.2. Para viabilizar a execução dos serviços, a CONTRATANTE obriga-se a:

9.2.1. Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA nos valores, forma e prazos mencionados na Cláusula 03;

9.2.2. Fornecer-lhe as informações disponíveis e necessárias à execução dos serviços objeto do presente contrato;

9.2.3. Disponibilizar acesso aos locais necessários para a realização dos serviços;

9.2.4. Comunicar de imediato a CONTRATADA de eventuais irregularidades no desenvolvimento dos serviços prestados;

9.2.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, analisando e verificando o cumprimento das obrigações contratuais;

9.2.6. Designar os servidores da Secretaria de Planejamento Urbano: Sr. Emerson Klogi Tanaka e a Secretária de Educação Sr^a Cristiana Mercadante Esper Berthoud, responsável por acompanhar, fiscalizar e controlar a execução do contrato, para fins do disposto no artigo 67, e parágrafos, da Lei Federal 8.666/93, em sua redação atual, responsabilizando-se pelo recebimento dos serviços executados.

CLÁUSULA 10ª - DA RESCISÃO

10.1. Independentemente de Interpegação judicial, o contrato será rescindido nas hipóteses previstas pela Lei Federal nº 8.666/93.

CLAUSULA 11ª - DA GARANTIA

11.1. Para garantir a plena execução do presente Contrato, a CONTRATADA, deverá no ato de sua assinatura, oferecer a garantia, na modalidade de caução em dinheiro, títulos da dívida pública, seguro garantia ou fiança bancária, com expressa declaração de renúncia, por parte do fiador, do benefício de ordem assegurada no art. 827, caput, do Código Civil, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do contrato, que deverá vigor até o cumprimento integral de todas as obrigações estabelecidas no contrato a que se referir.

11.1.1. A garantia deverá ser apresentada no momento da assinatura do presente contrato, na Diretoria de Licitações e Contratos - prestou Caução, na modalidade de carta de Fiança - nº 1017768, fornecida pelo Banco Neon S.A em data de 14/02/2018, no valor de R\$ 129.509,41, conforme controle interno nº 00A8890F87A8, que integra o presente instrumento.

11.1.2. A CONTRATADA deverá providenciar sua prorrogação ou substituição, com antecedência ao seu vencimento, independentemente de notificação, de forma a manter a garantia contratual vigente até o 30º (trigésimo) dia após o recebimento definitivo do objeto do contrato.

11.1.3. Em caso de aditamento do Contrato, a CONTRATADA, complementar a garantia, na mesma proporção do aditamento.

11.2. A CONTRATANTE descontará da garantia prestada, toda importância que, a qualquer título lhe for devida pela CONTRATADA em decorrência do Contrato objeto da presente licitação.

11.3. A devolução da garantia, dar-se-á após 30 (trinta) dias do recebimento definitivo da obra em questão.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)
"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"
(Lei Municipal n.º 3.452/2009)

Proc. nº 6085/2017

Folha... 615...

..... R

11.3.1. Para a devolução da garantia prestada, a CONTRATADA deverá solicitar através de processo interno a ser aberto junto ao Protocolo, situado na rua Sete de Setembro nº 701 - térreo do Paço Municipal, no horário compreendido entre 8:00 às 17:00 horas, anexando cópia da garantia prestada (Ex: apólice, seguro garantia) ou original da guia de recolhimento e ainda cópias do contrato e do termo de recebimento definitivo da obra.

CLÁUSULA 12ª - DAS PENALIDADES

12.1. Com fulcro nos artigos 86 e 87 a Lei nº 8.666/1993, o **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções:

12.1.1. advertência;

12.1.2. multa, a ser recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da comunicação oficial, nas seguintes hipóteses e condições:

a) 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado e por descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento), sobre o valor relativo à parcela do cronograma físico-financeiro não cumprida.

b) 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, no caso de inexecução total, ou 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela do cronograma físico-financeiro não cumprido, no caso de inexecução parcial.

12.1.3. suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos.

12.1.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.2. As sanções previstas nos subitens **12.1.1**, **12.1.3**, e **12.1.4**, poderão ser aplicadas juntamente com as do subitem **12.1.2**, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

12.3. Será aplicada a sanção de **advertência** nas seguintes condições:

a) Descumprimento parcial das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente, e nas situações que ameacem a qualidade do produto ou serviço, ou a integridade patrimonial ou humana.

b) Outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Administração Pública, a critério da Fiscalização, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

12.4. A aplicação de multas, ou de outras penalidades, deverá obedecer ao seguinte procedimento:

I - deverá o representante da **CONTRATANTE** responsável pela execução deste Contrato, elaborar Comunicado de Infração, o qual deverá:

a) descrever a infração observada, indicando todos os elementos necessários para identificá-la e individualizá-la, e

b) indicar o dispositivo legal, regulamentar ou contratual violado.

II - o Comunicado de Infração será autuado em apenso ao processo administrativo referente a este Contrato e, imediatamente, submetido ao responsável pelo acompanhamento do contrato;

III - por despacho, deverá o responsável receber ou arquivar o expediente de Comunicado de Infração;

IV - no caso de o receber, deverá, também, determinar que seja a **CONTRATADA** notificada para, em até cinco dias úteis, exercer o seu amplo direito à defesa e ao contraditório (conf. artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal);

V - deverá acompanhar a notificação cópia do Comunicado de Infração e do despacho que o recebeu, além de, obrigatoriamente, nela constar que "no caso de não ser oferecida defesa no prazo fixado, presumir-se-ão verdadeiros e aceitos os termos do Comunicado de Infração";

VI - recebida a defesa, que deverá estar acompanhada dos documentos que a **CONTRATADA** julgar oportunos para a sua defesa, o responsável a apreciará, deferindo as provas que forem solicitadas e que, por ele, forem consideradas pertinentes;

VII - caso tenham sido deferidas provas, serão estas produzidas, às custas da **CONTRATADA**.

VIII - após a Instrução, ou não havendo esta, ou ainda, no caso de não ser oferecida defesa, o responsável elaborará manifestação, onde concluirá pela aplicação da pena ou pela improcedência da imputação feita pelo Comunicado de Infração;

IX - para os casos onde a penalidade cabível for aquela disposta pelo artigo 87, inciso IV da Lei Federal 8.666/93, a competência para sua aplicação é exclusiva do Secretário Municipal (artigo 87, § 3º da mesma Lei Federal).



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)
"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"
(Lei Municipal nº 3.452/2009)

Proc. nº 6085/2017

Folha.....

.....

X - se a decisão for pela aplicação da pena, será a CONTRATADA disto notificada para, em 10 (dez) dias úteis, efetuar o pagamento da multa ou, querendo, requerer reconsideração do despacho, nos prazos legalmente estabelecidos (artigo 109, inciso I, "f" e inciso III da Lei Federal 8.666/93);

XI - a partir do próprio dia da notificação mencionada no inciso anterior iniciar-se-á a suspensão de pagamentos, independentemente da interposição ou não de recurso;

XII - havendo requerimento de reconsideração do despacho, serão os autos novamente remetidos a autoridade que emitiu a decisão, que o opinará pelo acolhimento ou não do pedido e, em seguida, serão eles remetidos à autoridade administrativa imediata e superior, para reforma ou manutenção da decisão anterior;

XIII - caso a CONTRATADA não efetue o pagamento da multa no prazo assinalado, será a multa descontada de qualquer eventual pagamento a ser realizado, cessando, para esta hipótese, a suspensão de pagamentos mencionada no inciso XI;

XIV - não havendo pagamento a ser realizado, será a multa inscrita na Dívida Ativa, para cobrança executiva.

12.5. Os prazos mencionados nesta cláusula terão o seu início no dia útil seguinte ao do recebimento da notificação.

12.6. A aplicação das penalidades previstas neste contrato não prejudicará a aplicação de outras penas previstas na lei ou em regulamento, especialmente a de rescisão do contrato, bem como a responsabilidade administrativa, cível ou criminal que couber.

CLÁUSULA 13ª - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A **CONTRATADA** se obriga à execução integral dos serviços objeto deste contrato, pelo preço e nas condições oferecidas, não lhe cabendo o direito a qualquer ressarcimento por despesas decorrentes de custos ou serviços não previstos em sua proposta quer seja por erro ou omissão.

13.2. Não será permitida a execução dos serviços contratados sem que a Prefeitura Municipal emita, previamente, o respectivo PEDIDO DE COMPRA.

13.3. Correrão por conta exclusivas da **CONTRATADA** quaisquer tributos, taxas ou preços públicos porventura devidos, em decorrência deste contrato.

13.4. Para os casos omissos, bem como as dúvidas surgidas na execução do presente contrato, prevalecerão as condições e exigências do Edital, que fica fazendo parte integrante deste instrumento.

13.5. A **CONTRATADA** é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução deste contrato.

13.6. A **CONTRATADA** é responsável pelos danos causados diretamente à **CONTRATANTE** e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução deste contrato, seja por atos seus, de seus empregados ou prepostos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade dada à fiscalização ou o acompanhamento pela **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA 14ª - DO FORO

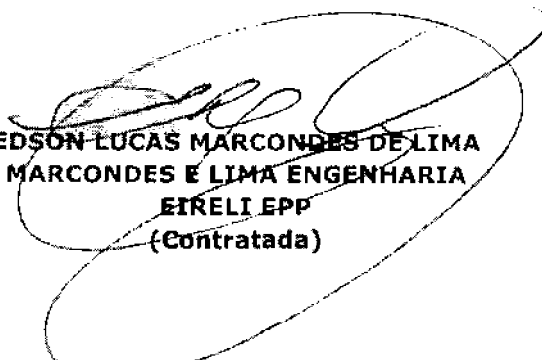
14.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Tremembé, Estado de São Paulo, para dirimir todas as questões suscitadas na execução deste contrato, não resolvidas administrativamente, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim concordes, firmam o presente instrumento, juntamente com as testemunhas abaixo, para que as cláusulas aqui avençadas produzam os seus jurídicos e legais efeitos.

Estância Turística de Tremembé, 14 de fevereiro de 2018.


MARCELO VAQUELI
PREFEITO MUNICIPAL

(Contratante)


EDSON LUCAS MARCONDES DE LIMA
MARCONDES E LIMA ENGENHARIA
ETRELI EPP

(Contratada)



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)
"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"
(Lei Municipal n.º 3.452/2009)

Proc. nº 6085/2017

Folha... 177

.....ll

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original
acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-UEAs-2TBV-59XA-8X9T

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
CONTRATADA: MARCONDES E LIMA ENGENHARIA EIRELI EPP.

CONTRATO N.º: 11/2018.

REF.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 08/2017.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE DUAS CRECHES (Jardim Santana e Vera Cruz), COM RECURSOS DO PROGRAMA PROINFÂNCIA, DO GOVERNO FEDERAL, CONFORME DISCRIMINADO NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Estância Turística de Tremembé, 14 de fevereiro de 2018.

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

NOME E CARGO: MARCELO VAQUELI - PREFEITO MUNICIPAL

E-MAIL INSTITUCIONAL: gabinete@tremembe.sp.gov.br

E-MAIL PESSOAL: marcelo@vaqueli.com.br

ASSINATURA: _____

CONTRATADA:

MARCONDES E LIMA ENGENHARIA EIRELI EPP

NOME E CARGO: EDSON LUCAS MARCONDES DE LIMA - PROPRIETÁRIO

E-MAIL INSTITUCIONAL: marcondeslimaconstrutora@hotmail.com

E-MAIL PESSOAL: marcondeslimaconstrutora@hotmail.com

ASSINATURA: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)
"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"
(Lei Municipal n.º 3.452/2009)

Proc. nº 2.022/17

Folha 2940

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original
acesse <http://e-processo.ice.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UE91-AQOW-6D00-5UR2

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ E A EMPRESA J. NASSIF ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA PARA A CONSTRUÇÃO DE CANALIZAÇÃO E CONTENÇÃO DE MARGENS E PROCESSOS EROSIVOS EM TRECHO DO Córrego do Moinho.

CONTRATO Nº 59/2017.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/07/2017.

PRAZO: 06 (SEIS) MESES.

VALOR: R\$ 1.948.366,00.

PROCESSO INTERNO Nº 2.022/2017.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2017.

DAS PARTES

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**, com sede na Rua 7 de Setembro, 701, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 46.638.714/0001-20, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Marcelo Vaqueli**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 103.921.948-99 e portador da Cédula de Identidade RG nº 18.044.364-1-SSP/SP, adiante designado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro, a empresa **J. NASSIF ENGENHARIA LTDA**, com sede na Alameda das Bauhinias nº 1-33, Parque Residencial Paineiras, na cidade de Bauru, CEP 17.018-343, inscrita no CNPJ sob o nº 62.122.593/0001-16 e com Inscrição Estadual nº 209.131.243.119, representada pelo Sócio-Proprietário, Sr. **José Nassif Neto**, inscrito no CPF sob nº 015.715.608-74 e portador do RG nº 6.663.339 SSPSP, residente e domiciliado no endereço retro citado, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, em conformidade com os dispositivos pertinentes da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, têm entre si, justos e contratados o que segue:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO

1.1. A **CONTRATADA** se obriga a executar para a **CONTRATANTE**, a obra descrita e caracterizada no Anexo do presente instrumento, que deverá incluir ainda todo e qualquer serviço de engenharia, bem como os correlatos, na conformidade dos Anexos deste contrato e Projeto Básico, incluindo o fornecimento de material, mão de obra e equipamentos necessários.

1.2. Consideram-se integrantes do presente contrato, como se nele estivessem transcritos, os documentos a seguir relacionados, os quais, neste ato, as partes declaram conhecer e aceitar: o instrumento convocatório do certame licitatório acima indicado, seus anexos, bem como a respectiva proposta, elaborada e apresentada pela **CONTRATADA**, datada de 08/05/2017.

1.3. A critério exclusivo da **CONTRATANTE**, o objeto do presente contrato poderá sofrer supressões, ou acréscimos, de até 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades acima ajustadas, mantidas as condições comerciais pactuadas, mediante termo de aditamento. Reduções maiores do que 25% (vinte e cinco por cento) somente serão aceitas se decorrentes de acordo celebrado entre as partes.

CLÁUSULA 2ª - DO REGIME DE EXECUÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)
"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"
(Lei Municipal nº 3.452/2009)

Proc. nº 2.022/17

Folha 20411

18

2.1. As obras e serviços serão executados sob o regime de **empreitada por preço unitário** nas condições nesta avença estabelecidas, fornecendo a CONTRATADA de obra, maquinário, equipamentos, material, acessórios e tudo mais que for necessário ao pleno desenvolvimento dos trabalhos, em volumes e quantidades compatíveis para a conclusão do objeto contratado, dentro do prazo neste instrumento fixado.

2.2. As obras e serviços serão executados de acordo com o pactuado neste contrato, de conformidade com seu anexo, especialmente o Cronograma Físico-Financeiro e respectiva Ordem de Serviço a ser expedida pela CONTRATANTE em data posterior a assinatura do presente instrumento.

CLÁUSULA 3ª - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. O preço total ajustado para o presente contrato é de **R\$ 1.948.366,00 (um milhão, novecentos e quarenta e oito mil, trezentos e sessenta e seis reais)**, correspondentes à execução total da obra e serviços descritos na cláusula 1ª.

3.2. O preço ajustado será pago, na conformidade das obras e serviços que forem executados, obedecendo-se o Cronograma Físico-financeiro e planilha de preços que integram o presente como anexos.

3.3. Nos preços apresentados acham-se computados e diluídos todos os ônus decorrentes de despesas diretas e indiretas, mão de obra, maquinários, eventual modificação de Projeto Executivo, instalações de canteiros, energia elétrica, telefone, água, equipamentos, acessórios, encargos fiscais e sociais, e todas as despesas necessárias para a consecução dos serviços e obras, mesmo que não tenham sido apontadas expressamente pela CONTRATANTE.

3.4. As medições serão realizadas a cada 30 (trinta) dias e os pagamentos serão feitos em até 30 (trinta) dias após cada recebimento dos serviços e respectiva nota fiscal/fatura, acompanhada de comprovação do recolhimento de encargos e tributos referentes aos serviços prestados, INSS, FGTS, ISSQN e GFIP completa (se for o caso), devidamente assinada pela Secretaria requisitante. Na nota fiscal, deverá conter ainda as seguintes informações: número da matrícula da Obra no INSS (CEI), quando for o caso, objeto do Contrato, período de execução dos serviços, número do contrato e número da Autorização de Fornecimento (AF).

3.4.1. A liberação do primeiro pagamento fica condicionada a apresentação pela CONTRATADA da prova de inscrição da obra/serviço no posto do INSS e informações sobre seu valor para obtenção da Certidão de Regularidade de Débitos (INSS).

3.4.2. Os pagamentos deverão ocorrer através de crédito em conta corrente, devendo a Contratada indicar o banco para recebimento, preferencialmente um dos seguintes bancos: Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal.

3.5. As medições mencionadas no item 3.4 serão efetuadas na presença do responsável técnico da CONTRATADA, somente sendo considerado nestas os serviços e partes da obra que estiverem efetivamente concluídas.

3.6. As faturas/notas fiscais deverão ser recebidas somente pela Secretaria de Obras. Não se considerarão recebidas as faturas/notas fiscais que, eventualmente, sejam entregues a outro órgão da municipalidade.

3.7. Caso a CONTRATADA tenha sido multada por infração contratual, os pagamentos serão suspensos até que a multa seja paga ou relevada.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)
"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"
(Lei Municipal nº 3.452/2009)

Proc. nº 2.022/17

Folha 2042

18

3.8. O pagamento fora do prazo estabelecido, sujeitará à CONTRATANTE a multa de 1% (um por cento) em favor da CONTRATADA, além de juros de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao mês.

CLÁUSULA 4ª - DOS REAJUSTES E ACRÉSCIMOS

4.1. Não haverá reajuste de qualquer natureza e os preços não serão objeto de atualização financeira por via de aplicação de qualquer índice de correção em cumprimento à legislação aplicável à matéria.

4.2. Caso o contrato venha a ser prorrogado de forma a ultrapassar o período de 12 (doze) meses, sem que a causa da prorrogação seja imputável à Contratada, os preços poderão ser reajustados, observadas as regras estabelecidas na Lei Federal 10.192/01.

4.3. Caso sejam imprescindíveis para boa execução das obras, serviços não previstos neste contrato ou alterações no Projeto Básico poderão estes ser efetuados mediante autorização da CONTRATANTE e aditamento a este contrato.

4.4. Os aditamentos contratuais deverão respeitar o limite fixado pelo Art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

4.5. Será admitida a celebração de termo aditivo, entre as partes contratantes, sempre que juridicamente exigido ou cabível, com o objetivo de se proceder as adequações que se fizerem necessárias, em face de eventuais alterações na legislação federal que regulamenta a matéria, especialmente no que se refere a questão de eventual reajuste.

CLÁUSULA 5ª - DO PRAZO VIGÊNCIA

5.1. Este contrato terá vigência de **06 (seis) meses**, após o recebimento pela CONTRATADA, da Ordem de Serviço que será emitida pela Secretaria de Obras, podendo ser prorrogado se for de interesse da Administração, em conformidade com o disposto na legislação vigente.

CLÁUSULA 6ª - DA ORDEM DE SERVIÇOS, ETAPAS DE EXECUÇÃO, CONCLUSÃO, ENTREGA, OBSERVAÇÃO E RECEBIMENTO DEFINITIVO

6.1. A Ordem de Serviço será expedida pela Secretaria de Obras no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data do recebimento da respectiva Autorização de Fornecimento.

6.1.1. Como condição para o recebimento da Ordem de Serviço, a Contratada deverá apresentar ao Gestor de Contratos da Secretaria Requisitante, a relação dos funcionários com comprovação de vínculo profissional; cronograma físico-financeiro, histograma de mão de obra (quantidade de pessoal por mês, função e hora), marca dos produtos a serem utilizados na obra, relação de equipamentos e indicação do preposto da obra.

6.1.1.1. A comprovação de vínculo profissional poderá ser feita mediante contrato social, registro em carteira profissional, ficha de empregado ou contrato de trabalho, sendo possível a contratação de profissional autônomo que preencha os requisitos e se responsabilize tecnicamente pela execução dos serviços.

6.2. A execução das obras e serviços deverá ser iniciada no primeiro dia útil seguinte ao recebimento da Ordem de Serviço expedida pela CONTRATANTE nos termos do item 2.2 da cláusula 2ª deste Contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)
"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"
(Lei Municipal nº 3.452/2009)

Proc. nº 2.022/17

Folha 2943

.....
.....

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinaturas e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.ice.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UE91-AQOW-6D00-5UR2

6.3. É vedada a subcontratação total do Objeto deste contrato, sendo admitida, no entanto, a subcontratação parcial desde que aprovada por escrito pelo Município.

6.4. As etapas de execução serão aquelas constantes do Cronograma Físico-financeiro da obra.

6.5. O Cronograma Físico-Financeiro supra mencionado poderá ser modificado pela CONTRATADA, quanto ao prazo de execução da obra, em até 10 (dez) dias após o recebimento da Ordem de Serviço. O prazo do novo cronograma não poderá ser maior que o originalmente proposto.

6.6. No recebimento e aceitação do objeto deste Contrato será observado, no que couber, as disposições contidas nos artigos de 73 a 76 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

6.7. O Termo de Recebimento Provisório será lavrado no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da data da comunicação por escrito à CONTRATANTE, que por meio de seu responsável pelo acompanhamento, realizará vistoria da obra juntamente com a CONTRATADA.

6.8. A última parcela do Cronograma Físico-financeiro será liberada somente após emissão do Termo de Recebimento Provisório.

6.9. Na hipótese da não-aceitação dos serviços a CONTRATANTE registrará o fato, sem prejuízo da aplicação da penalidade cabível, indicando as razões da não – aceitação.

6.10. Atendidas todas as exigências do item anterior, a CONTRATADA deverá solicitar novamente o recebimento da obra, e, estando conforme, a Secretaria responsável emitirá o Termo de Recebimento Provisório.

6.11. O Termo de Recebimento Definitivo será lavrado e assinado pela Secretaria responsável no prazo máximo de 90 (noventa) dias corridos, contados da data de emissão do Termo de Recebimento Provisório, desde que corrigidos eventuais defeitos surgidos neste período.

6.11.1. Para a emissão do Termo de Recebimento Definitivo, a CONTRATADA deverá solicitar através de processo a ser aberto junto ao Protocolo da Prefeitura Municipal, situada na rua Sete de Setembro, nº 701 - térreo do Paço Municipal, no horário de expediente.

CLÁUSULA 7ª – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

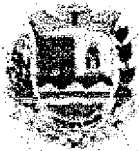
7.1. A execução dos serviços será atendida por repasse do FEHIDRO e pela Dotação Orçamentária constante do exercício de 2017, reservadas na seguinte Unidade: 01.11.004.20.606.0081.2081.4.4.90.51.02.110.386.944 e 01.11.004.20.606.0081.2081.4.4.90.51.01.110.386.945.

CLÁUSULA 8ª - DO SUPORTE LEGAL

8.1. O presente Contrato é celebrado com base nos seguintes dispositivos legais: Constituição da República Federativa do Brasil; Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações; Lei Orgânica do Município de Tremembé e demais disposições legais aplicáveis, inclusive subsidiariamente, os Princípios Gerais do Direito.

CLÁUSULA 9ª - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

9.1. A CONTRATADA obriga-se a:



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)
"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"
(Lei Municipal n.º 3.452/2009)

Proc. nº 2.022/17

Folha 2944

W

9.1.1. Conduzir os serviços em estrita observância à legislação Federal, Estadual, Municipal, encargos trabalhistas, tributários e securitários incidentes sobre a execução do contrato pertinente ao objeto da presente licitação.

9.1.2 Manter durante toda a vigência deste contrato, técnicos especializados para a execução do serviço;

9.1.3. Executar os serviços de acordo com a sua PROPOSTA e com as normas e condições previstas neste EDITAL, inclusive com as prescrições do Estatuto das Licitações e Contratos Administrativos, respondendo civil e criminalmente pelas consequências de sua inobservância total ou parcial;

9.1.4. Aceitar nas mesmas condições de sua PROPOSTA, os acréscimos ou supressões dos serviços que porventura se fizerem necessários, a critério exclusivo da CONTRATANTE;

9.1.5. Manter a CONTRATANTE informada de todos os detalhes dos serviços objeto deste Contrato e elaborar relatórios específicos, caso solicitado;

9.1.6. Executar os serviços e cumprir suas obrigações com diligência, eficiência, racionalidade e economia;

9.1.7. Manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.1.8. Adequar, por determinação da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, qualquer serviço que não esteja sendo executado de acordo com o especificado no termo de referência constante no Edital;

9.1.9. Executar o objeto nas condições e prazos estabelecidos no Termo de Referência constante no Edital;

9.1.10. Não subcontratar o objeto deste contrato, no seu todo ou em parte, sob qualquer hipótese;

9.1.11. Nas hipóteses em que seja obrigatória a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), conforme previsto na Portaria CAT-162, de 29/12/2008, da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, o encaminhamento da mesma para o almoxarifado da Secretaria requisitante.

9.1.12. A responsabilidade pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou seu dolo, na execução do objeto licitado, bem como aqueles causados por seus prepostos, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização e ao acompanhamento efetuado pela Administração.

9.2. Para viabilizar a execução dos serviços, a CONTRATANTE obriga-se a:

9.2.1. Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA nos valores, forma e prazos mencionados na Cláusula 03;

9.2.2. Fornecer-lhe as informações disponíveis e necessárias à execução dos serviços objeto do presente contrato;

9.2.3. Disponibilizar acesso aos locais necessários para a realização dos serviços;

9.2.4. Comunicar de imediato a CONTRATADA de eventuais irregularidades no desenvolvimento dos serviços prestados;

9.2.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, analisando e verificando o cumprimento das obrigações contratuais;



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)
"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"
(Lei Municipal n.º 3.452/2009)

Proc. nº 2.022/17

Folha 2045

[Handwritten signature]

9.2.6. Designar o servidor **Eduardo Miralha Rodrigues**, responsável por acompanhar, fiscalizar e controlar a execução do contrato, para fins do disposto no artigo 67, e parágrafos, da Lei Federal 8.666/93, em sua redação atual, responsabilizando-se pelo recebimento dos serviços executados.

CLÁUSULA 10ª - DA RESCISÃO

10.1. Independentemente de interpelação judicial, o contrato será rescindido nas hipóteses previstas pela Lei Federal nº 8.666/93.

CLAUSULA 11ª - DA GARANTIA

11.1. Para garantir a plena execução do presente Contrato, a CONTRATADA deverá no ato de sua assinatura, oferecer a garantia, na modalidade de caução em dinheiro, títulos da dívida pública, seguro garantia ou fiança bancária, com expressa declaração de renúncia, por parte do fiador, do benefício de ordem assegurada no art. 827, caput, do Código Civil, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do contrato, que deverá vigor até o cumprimento integral de todas as obrigações estabelecidas no contrato a que se referir.

11.1.1. A garantia deverá ser apresentada no momento da assinatura do presente contrato, na Diretoria de Licitações e Contratos.

11.1.2. A CONTRATADA deverá providenciar sua prorrogação ou substituição, com antecedência ao seu vencimento, independentemente de notificação, de forma a manter a garantia contratual vigente até o 30º (trigésimo) dia após o recebimento definitivo do objeto do contrato.

11.1.3. Em caso de aditamento do Contrato, a CONTRATADA, complementarará a garantia, na mesma proporção do aditamento.

11.2. A CONTRATANTE descontará da garantia prestada, toda importância que, a qualquer título lhe for devida pela CONTRATADA em decorrência do Contrato objeto da presente licitação.

11.3. A devolução da garantia dar-se-á após 30 (trinta) dias do recebimento definitivo da obra em questão.

11.3.1. Para a devolução da garantia prestada, a CONTRATADA deverá solicitar através de processo interno a ser aberto junto ao Protocolo, situado na Rua 7 de Setembro nº 701, térreo do Paço Municipal, no horário compreendido entre 8:00 às 17:00 horas, anexando cópia da garantia prestada (Ex: apólice, seguro garantia) ou original da guia de recolhimento e ainda cópias do contrato e do termo de recebimento definitivo da obra.

CLÁUSULA 12ª - DAS PENALIDADES

12.1. Com fulcro nos artigos 86 e 87 a Lei nº 8.666/1993, o **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções:

12.1.1. advertência;

12.1.2. multa, a ser recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da comunicação oficial, nas seguintes hipóteses e condições:

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)
"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"
(Lei Municipal n.º 3.452/2009)

Proc. nº 2.022/17

Folha 2946

JK

a) 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado e por descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento), sobre o valor relativo à parcela do cronograma físico-financeiro não cumprida.

b) 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, no caso de inexecução total, ou 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela do cronograma físico-financeiro não cumprido, no caso de inexecução parcial.

12.1.3. suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos.

12.1.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.2. As sanções previstas nos subitens **12.1.1**, **12.1.3** e **12.1.4** poderão ser aplicadas juntamente com as do subitem **12.1.2**, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

12.3. Será aplicada a sanção de **advertência** nas seguintes condições:

a) Descumprimento parcial das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente, e nas situações que ameacem a qualidade do produto ou serviço, ou a integridade patrimonial ou humana.

b) Outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Administração Pública, a critério da Fiscalização, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

12.4. A aplicação de multas, ou de outras penalidades, deverá obedecer ao seguinte procedimento:

I - deverá o representante da CONTRATANTE responsável pela execução deste Contrato, elaborar Comunicado de Infração, o qual deverá:

a) descrever a infração observada, indicando todos os elementos necessários para identificá-la e individualizá-la, e

b) indicar o dispositivo legal, regulamentar ou contratual violado.

II - o Comunicado de Infração será autuado em apenso ao processo administrativo referente a este Contrato e, imediatamente, submetido ao responsável pelo acompanhamento do contrato;

III - por despacho, deverá o responsável receber ou arquivar o expediente de Comunicado de Infração;

IV - no caso de o receber, deverá, também, determinar que seja a CONTRATADA notificada para, em até cinco dias úteis, exercer o seu amplo direito à defesa e ao contraditório (conf. artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal);

V - deverá acompanhar a notificação cópia do Comunicado de Infração e do despacho que o recebeu, além de, obrigatoriamente, nela constar que "no caso de não ser oferecida defesa no prazo fixado, presumir-se-ão verdadeiros e aceitos os termos do Comunicado de Infração";

VI - recebida a defesa, que deverá estar acompanhada dos documentos que a CONTRATADA julgar oportunos para a sua defesa, o responsável a apreciará, deferindo as provas que forem solicitadas e que por ele forem consideradas pertinentes;

VII - caso tenham sido deferidas provas, serão estas produzida, às custas da CONTRATADA.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)
"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"
(Lei Municipal n.º 3.452/2009)

Proc. nº 2.022/17

Folha 2047

K

VIII - após a instrução, ou não havendo esta, ou ainda, no caso de não ser oferecida defesa, o responsável elaborará manifestação, onde concluirá pela aplicação da pena ou pela improcedência da imputação feita pelo Comunicado de Infração;

IX - para os casos onde a penalidade cabível for aquela disposta pelo artigo 87, inciso IV da Lei Federal 8.666/93, a competência para sua aplicação é exclusiva do Secretário Municipal (artigo 87, § 3º da mesma Lei Federal).

X - se a decisão for pela aplicação da pena, será a CONTRATADA disto notificada para, em 10 (dez) dias úteis, efetuar o pagamento da multa ou, querendo, requerer reconsideração do despacho, nos prazos legalmente estabelecidos (artigo 109, inciso I, "f" e inciso III da Lei Federal 8.666/93);

XI - a partir do próprio dia da notificação mencionada no inciso anterior iniciar-se-á a suspensão de pagamentos, independentemente da interposição ou não de recurso;

XII - havendo requerimento de reconsideração do despacho, serão os autos novamente remetidos a autoridade que emitiu a decisão, que o opinará pelo acolhimento ou não do pedido e, em seguida, serão eles remetidos à autoridade administrativa imediata e superior, para reforma ou manutenção da decisão anterior;

XIII - caso a CONTRATADA não efetue o pagamento da multa no prazo assinalado, será a multa descontada de qualquer eventual pagamento a ser realizado, cessando, para esta hipótese, a suspensão de pagamentos mencionada no inciso XI;

XIV - não havendo pagamento a ser realizado, será a multa inscrita na Dívida Ativa, para cobrança executiva.

12.5. Os prazos mencionados nesta cláusula terão o seu início no dia útil seguinte ao do recebimento da notificação.

12.6. A aplicação das penalidades previstas neste contrato não prejudicará a aplicação de outras penas previstas na lei ou em regulamento, especialmente a de rescisão do contrato, bem como a responsabilidade administrativa, cível ou criminal que couber.

CLÁUSULA 13ª - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A CONTRATADA se obriga à execução integral dos serviços objeto deste contrato, pelo preço e nas condições oferecidas, não lhe cabendo o direito a qualquer ressarcimento por despesas decorrentes de custos ou serviços não previstos em sua proposta quer seja por erro ou omissão.

13.2. Não será permitida a execução dos serviços contratados sem que a Prefeitura Municipal emita, previamente, o respectivo PEDIDO DE COMPRA.

13.3. Correrão por conta exclusivas da CONTRATADA quaisquer tributos, taxas ou preços públicos porventura devidos, em decorrência deste contrato.

13.4. Para os casos omissos, bem como as dúvidas surgidas na execução do presente contrato, prevalecerão as condições e exigências do Edital, que fica fazendo parte integrante deste instrumento.

13.5. A CONTRATADA é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução deste contrato.

13.6. A CONTRATADA é responsável pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução deste contrato, seja por atos seus, de seus empregados ou



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)
"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"
(Lei Municipal n.º 3.452/2009)

Proc. nº 2.022/17

Folha 2948

W

prepostos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade dada à fiscalização ou o acompanhamento pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA 14ª - DO FORO

14.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Tremembé, Estado de São Paulo, para dirimir todas as questões suscitadas na execução deste contrato, não resolvidas administrativamente, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim concordes, firmam o presente instrumento, juntamente com as testemunhas abaixo, para que as cláusulas aqui avençadas produzam os seus jurídicos e legais efeitos.

Estância Turística de Tremembé, 10 de julho de 2017.


MARCELO VAQUELI
PREFEITO MUNICIPAL


JOSÉ NASSIF NETO
J. NASSIF ENGENHARIA LTDA

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original
acesse <http://e-processo.ice.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UE91-AQOW-6D00-5UR2



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
(Lei Estadual nº 8.506 DE 27 de dezembro de 1993)
"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"
(Lei Municipal nº 3.452/2009)

Proc nº 2022/17

Folha 2934

IX

COPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original
acesse <http://e-processo.ice.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UE91-AQOW-6D00-5UR2

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 59/2017 CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ E A EMPRESA J. NASSIF ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA PARA A CONSTRUÇÃO DE CANALIZAÇÃO E CONTENÇÃO DE MARGENS E PROCESSOS EROSIVOS EM TRECHO DO CÓRREGO DO MOINHO.

PROCESSO INTERNO Nº 2.022/2017.
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2017.

DAS PARTES

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**, com sede na Rua 7 de Setembro, 701, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 46.638.714/0001-20, representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Marcelo Vaqueli**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 103.921.948-99 e portador da Cédula de Identidade RG nº 18.044.364-1-SSP/SP, adiante designado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro, a empresa **J. NASSIF ENGENHARIA LTDA**, com sede na Alameda das Bauhínias nº 1-33, Parque Residencial Paineiras, na cidade de Bauru, CEP 17.018-343, inscrita no CNPJ sob o nº 62.122.593/0001-1 Inscrição Estadual nº 209.131.243.119, representada pelo Sócio-Proprietário, **Sr. José Nassif Neto**, inscrito no CPF sob nº 015.715.608-74 e portador do RG nº 6.663.339 SSPSP, residente e domiciliado no endereço retro citado, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente termo aditivo ao contrato assinado em 10/07/2017, de acordo com as normas da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, e com as seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VIGÊNCIA

1.1. O presente termo tem por objeto a prorrogação de prazo por **90 (noventa) dias**, com vigência de **11/02/2018 até 11/05/2018**, nos termos do item 5.1 do instrumento contratual.

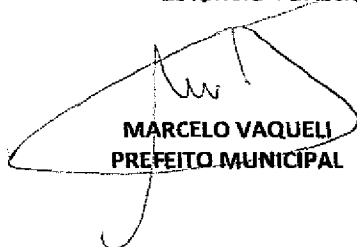
SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

2.1. O presente termo aditivo será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma de extrato, nos termos do artigo 61, parágrafo único, da lei 8.666/93 atualizada.

TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento original celebrado. Por estarem as partes de acordo com as disposições ora estipuladas, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual forma e teor, para que produzam os seus efeitos jurídicos e legais.

Estância Turística de Tremembé, 10 de fevereiro de 2018.


MARCELO VAQUELI
PREFEITO MUNICIPAL


JOSÉ NASSIF NETO
J. NASSIF ENGENHARIA LTDA



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
(Lei Estadual nº 8.506 DE 27 de dezembro de 1993)
"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"
(Lei Municipal nº 3.452/2009)

Proc nº 2022/17

Folha... 2935

R

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

CONTRATADA: J. NASSIF ENGENHARIA LTDA

CONTRATO Nº 59/2017 - REF.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2017.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE CANALIZAÇÃO E CONTENÇÃO DE MARGENS E PROCESSOS EROSIVOS EM TRECHO DO CÓRREGO DO MOINHO.

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Estância Turística de Tremembé, 10 de fevereiro de 2018.

CONTRATANTE:

NOME E CARGO: MARCELO VAQUELI – PREFEITO MUNICIPAL

E-MAIL INSTITUCIONAL: gabinete@tremembe.sp.gov.br

E-MAIL PESSOAL: marcelo@vaqueli.com.br

ASSINATURA:

CONTRATADA:

NOME E CARGO: JOSÉ NASSIF NETO – SÓCIO PROPRIETÁRIO

E-MAIL INSTITUCIONAL: danilo@jnassif.com.br

E-MAIL PESSOAL: danilo@jnassif.com.br

ASSINATURA:



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
(Lei Estadual nº 8.506 DE 27 de dezembro de 1993)
"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"
(Lei Municipal nº 3.452/2009)

Proc nº 2022/17

Folha 2999

R

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 59/2017 CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ E A EMPRESA J. NASSIF ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA PARA A CONSTRUÇÃO DE CANALIZAÇÃO E CONTENÇÃO DE MARGENS E PROCESSOS EROSIVOS EM TRECHO DO CÓRREGO DO MOINHO.

PROCESSO INTERNO Nº 2.022/2017.
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2017.

DAS PARTES

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**, com sede na Rua 7 de Setembro, 701, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 46.638.714/0001-20, representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Marcelo Vaqueli**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 103.921.948-99 e portador da Cédula de Identidade RG nº 18.044.364-1-SSP/SP, adiante designado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro, a empresa **J. NASSIF ENGENHARIA LTDA**, com sede na Alameda das Bauhinias nº 1-33, Parque Residencial Paineiras, na cidade de Bauru, CEP 17.018-343, inscrita no CNPJ sob o nº 62.122.593/0001-16 Inscrição Estadual nº 209.131.243.119, representada pelo Sócio-Proprietário, **Sr. José Nassif Neto**, inscrito no CPF sob nº 015.715.608-74 e portador do RG nº 6.663.339 SSPSP, residente e domiciliado no endereço retro citado, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente termo aditivo ao contrato assinado em 10/07/2017, de acordo com as normas da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, e com as seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VIGÊNCIA

1.1. O presente termo tem por objeto a prorrogação de prazo por **90 (noventa) dias**, com vigência de **12/05/2018 até 09/08/2018**, nos termos do item 5.1 do instrumento contratual.

SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

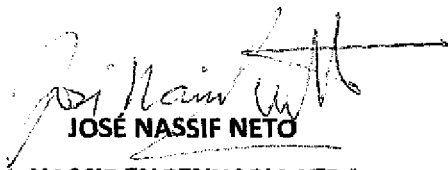
2.1. O presente termo aditivo será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma de extrato, nos termos do artigo 61, parágrafo único, da lei 8.666/93 atualizada.

TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento original celebrado. Por estarem as partes de acordo com as disposições ora estipuladas, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual forma e teor, para que produzam os seus efeitos jurídicos e legais.

Estância Turística de Tremembé, 11 de maio de 2018.


MARCELO VAQUELI
PREFEITO MUNICIPAL


JOSÉ NASSIF NETO
J. NASSIF ENGENHARIA LTDA



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
(Lei Estadual nº 8.506 DE 27 de dezembro de 1993)
"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"
(Lei Municipal nº 3.452/2009)

Proc nº 2022/17

Folha 3000

R

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ.

CONTRATADA: J. NASSIF ENGENHARIA LTDA.

SEUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 59/17 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/17.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE CANALIZAÇÃO E CONTENÇÃO DE MARGENS E PROCESSOS EROSIVOS EM TRECHO DO CÓRREGO DO MOINHO.

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Estância Turística de Tremembé, 11 de Maio de 2018.

CONTRATANTE:

NOME E CARGO: MARCELO VAQUELI – PREFEITO MUNICIPAL

E-MAIL INSTITUCIONAL: gabinete@tremembe.sp.gov.br

E-MAIL PESSOAL: marcelo@vaqueli.com.br

ASSINATURA:

CONTRATADA:

NOME E CARGO: JOSÉ NASSIF NETO – SÓCIO PROPRIETÁRIO

E-MAIL INSTITUCIONAL: danilo@jnassif.com.br

E-MAIL PESSOAL: danilo@jnassif.com.br

ASSINATURA:



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)
"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"
(Lei Municipal n.º 3.452/2009)

Proc. nº 2022/17

Folha 30/6

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 59/2017 CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ E A EMPRESA J. NASSIF ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA PARA A CONSTRUÇÃO DE CANALIZAÇÃO E CONTENÇÃO DE MARGENS E PROCESSOS EROSIVOS EM TRECHO DO CÓRREGO DO MOINHO.

PROCESSO INTERNO Nº 2.022/2017.
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2017.

DAS PARTES

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**, com sede na Rua 7 de Setembro, 701, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 46.638.714/0001-20, representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Marcelo Vaqueli**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 103.921.948-99 e portador da Cédula de Identidade RG nº 18.044.364-1-SSP/SP, adiante designado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro, a empresa **J. NASSIF ENGENHARIA LTDA**, com sede na Alameda das Bauhínias nº 1-33, Parque Residencial Paineiras, na cidade de Bauru, CEP 17.018-343, inscrita no CNPJ sob o nº 62.122.593/0001-16 Inscrição Estadual nº 209.131.243.119, representada pelo Sócio-Proprietário, **Sr. José Nassif Neto**, inscrito no CPF sob nº 015.715.608-74 e portador do RG nº 6.663.339 SSPSP, residente e domiciliado no endereço retro citado, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente termo aditivo ao contrato assinado em 10/07/2017, de acordo com as normas da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, e com as seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VIGÊNCIA

1.1. O presente termo tem por objeto a prorrogação de prazo por **120 (cento e vinte) dias**, com vigência de **10/08/2018 até 07/12/2018**, nos termos do item 5.1 do instrumento contratual.

SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

2.1. O presente termo aditivo será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma de extrato, nos termos do artigo 61, parágrafo único, da lei 8.666/93 atualizada.

TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento original celebrado. Por estarem as partes de acordo com as disposições ora estipuladas, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual forma e teor, para que produzam os seus efeitos jurídicos e legais.

Estância Turística de Tremembé, 09 de agosto de 2018.

MARCELO VAQUELI
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ NASSIF NETO
J. NASSIF ENGENHARIA LTDA



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)
"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"
(Lei Municipal n.º 3.452/2009)

Proc. n.º 2022/17

Folha 30/7

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

CONTRATADA: J. NASSIF ENGENHARIA LTDA

TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 59/2017 - REF.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 03/2017.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE CANALIZAÇÃO E CONTENÇÃO DE MARGENS E PROCESSOS EROSIVOS EM TRECHO DO CÓRREGO DO MOINHO.

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Estância Turística de Tremembé, 09 de agosto de 2018.

CONTRATANTE:

NOME E CARGO: MARCELO VAQUELI – PREFEITO MUNICIPAL

E-MAIL INSTITUCIONAL: gabinete@tremembe.sp.gov.br

E-MAIL PESSOAL: marcelo@vaqueli.com.br

ASSINATURA: 

CONTRATADA: J. NASSIF ENGENHARIA LTDA

NOME E CARGO: JOSÉ NASSIF NETO – SÓCIO PROPRIETÁRIO

E-MAIL INSTITUCIONAL: danilo@jnassif.com.br

E-MAIL PESSOAL: danilo@jnassif.com.br

ASSINATURA: 



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)
"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"
(Lei Municipal n.º 3.452/2009)

Proc. n.º 2022/17
Folha 3029

QUARTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 59/2017 CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ E A EMPRESA J. NASSIF ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA PARA A CONSTRUÇÃO DE CANALIZAÇÃO E CONTENÇÃO DE MARGENS E PROCESSOS EROSIVOS EM TRECHO DO Córrego do Moinho.

PROCESSO INTERNO Nº 2.022/2017.
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2017.

DAS PARTES

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**, com sede na Rua 7 de Setembro, 701, Centro, inscrito no CNPJ sob n.º 46.638.714/0001-20, representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Marcelo Vaqueli**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n.º 103.921.948-99 e portador da Cédula de Identidade RG n.º 18.044.364-1-SSP/SP, adiante designado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro, a empresa **J. NASSIF ENGENHARIA LTDA**, com sede na Alameda das Bauhínias n.º 1-33, Parque Residencial Paineiras, na cidade de Bauru, CEP 17.018-343, inscrita no CNPJ sob o n.º 62.122.593/0001-16 Inscrição Estadual n.º 209.131.243.119, representada pelo Sócio-Proprietário, **Sr. José Nassif Neto**, inscrito no CPF sob n.º 015.715.608-74 e portador do RG n.º 6.663.339 SSPSP, residente e domiciliado no endereço retro citado, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente termo aditivo ao contrato assinado em 10/07/2017, de acordo com as normas da Lei Federal n.º 8.666/93, com suas posteriores alterações, e com as seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VIGÊNCIA

1.1. O presente termo tem por objeto a prorrogação de prazo por **90 (Noventa) dias**, com vigência de **08/12/2018 até 07/03/2019**, nos termos do item 5.1 do instrumento contratual.

SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

2.1. O presente termo aditivo será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma de extrato, nos termos do artigo 61, parágrafo único, da lei 8.666/93 atualizada.

TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento original celebrado. Por estarem as partes de acordo com as disposições ora estipuladas, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual forma e teor, para que produzam os seus efeitos jurídicos e legais.

Estância Turística de Tremembé, 07 de dezembro de 2018.

MARCELO VAQUELI
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ NASSIF NETO
J. NASSIF ENGENHARIA LTDA



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)
"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"
(Lei Municipal n.º 3.452/2009)

Proc. n.º 2022/17
Folha 3049

QUINTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 59/2017 CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ E A EMPRESA J. NASSIF ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA PARA A CONSTRUÇÃO DE CANALIZAÇÃO E CONTENÇÃO DE MARGENS E PROCESSOS EROSIVOS EM TRECHO DO CÓRREGO DO MOINHO.

PROCESSO INTERNO Nº 2.022/2017.
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2017.

DAS PARTES

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**, com sede na Rua 7 de Setembro, 701, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 46.638.714/0001-20, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Marcelo Vaqueli**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 103.921.948-99 e portador da Cédula de Identidade RG nº 18.044.364-1-SSP/SP, adiante designado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro, a empresa **J. NASSIF ENGENHARIA LTDA**, com sede na Alameda das Bauhínias nº 1-33, Parque Residencial Paineiras, na cidade de Bauru, CEP 17.018-343, inscrita no CNPJ sob o nº 62.122.593/0001-16 Inscrição Estadual nº 209.131.243.119, representada pelo Sócio-Proprietário, Sr. **José Nassif Neto**, inscrito no CPF sob nº 015.715.608-74 e portador do RG nº 6.663.339 SSPSP, residente e domiciliado no endereço retro citado, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente termo aditivo ao contrato assinado em 10/07/2017, de acordo com as normas da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, e com as seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VIGÊNCIA

1.1. O presente termo tem por objeto a prorrogação de prazo por **90 (Noventa) dias**, com vigência de **08/03/2019 até 05/06/2019**, nos termos do item 5.1 do instrumento contratual.

SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

2.1. O presente termo aditivo será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma de extrato, nos termos do artigo 61, parágrafo único, da lei 8.666/93 atualizada.

TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento original celebrado. Por estarem as partes de acordo com as disposições ora estipuladas, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual forma e teor, para que produzam os seus efeitos jurídicos e legais.

Estância Turística de Tremembé, 07 de março de 2019.

MARCELO VAQUELI
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ NASSIF NETO
J. NASSIF ENGENHARIA LTDA

RESPOSTA A NOTIFICAÇÃO

Concorrência Pública nº 08/2017
Processo Administrativo nº 6.085/2017
Contrato nº 11/2018

NOTIFICANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEMBÉ

NOTIFICADA: MARCONDES LIMA ENGENHARIA EIRELI - EPP

Objeto: CONSTRUÇÃO DE DUAS CRECHES NOS BAIRROS VERA CRUZ E SANTANA

APONTAMENTOS

1- Referente às condições de salubridade, instalações hidro sanitárias e segurança

A) Adequar às dependências dos banheiros (creches Vera Cruz e Santana) de acordo com a NR 24 – Condições Sanitárias e de Conforto nos locais de Trabalho, apresentando relatórios com as adequações realizadas. ✓

R) Relatório anexo 1.

B) Atender as NRs 01, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 18, 21, 23 e 35 apresentando relatórios de atendimento.. ✓

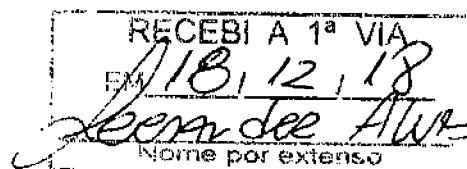
R) Relatório anexo 2.

2- Referente ao Engenheiro Responsável

A fiscalização apontou que a empresa mentém um preposto e questionou se o mesmo foi aceito pelo contratante, no local da obra para representa-la. ✓

A) Providenciar documentação comprobatória do parágrafo acima. ✓

R) Documentação comprobatória anexa 3. ✓



3- Referente aos Cronogramas das Creches

A) Providenciar adequação do cronograma para aprovação junto ao Ministério da Educação (FNDE).

R) Cronograma e solicitação de aditamento de prazo anexo 4.

4- Referente aos Relatórios Diários de Obra (Livro de Ordem)

A) Providenciar local no interior das obras, sendo locais fixos para permanência dos Livros de Ordem sendo de fácil acesso a fiscalização.

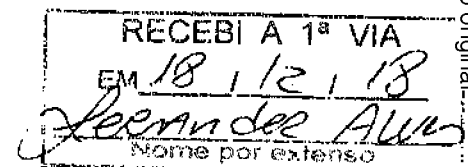
R) Relatório fotográfico anexo 5.

Pindamonhangaba, 18 de Dezembro de 2018

Atenciosamente.


Eng. Edson Lucas Marcondes de Lima

CREA/SP-506.253.767-9

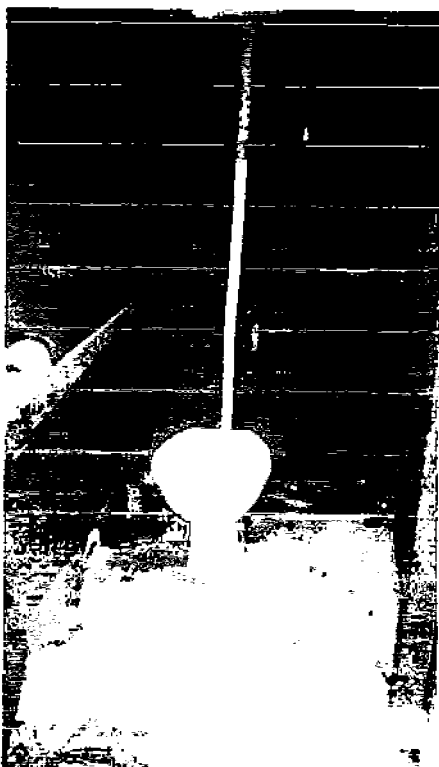
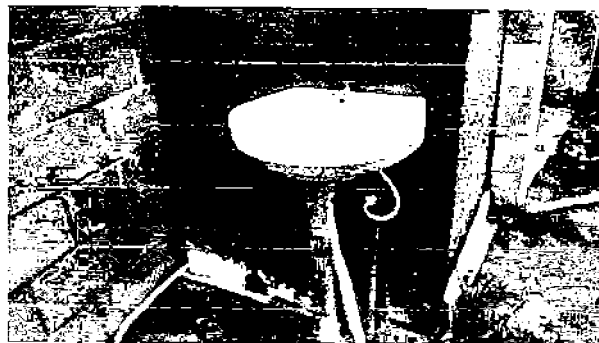
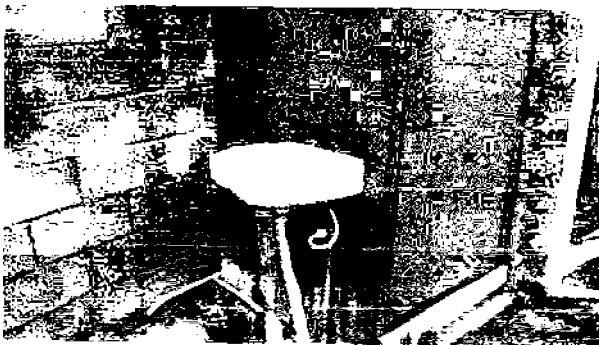


ANEXO 1

1- Referente às condições de salubridade, instalações hidro sanitárias e segurança.

- A) Adequar às dependências dos banheiros (creches Vera Cruz e Santana) de acordo com a NR 24 – Condições Sanitárias e de Conforto nos locais de Trabalho, apresentando relatórios com as adequações realizadas.

CRECHE JARDIM SANTANA



CRECHE VERA CRUZ



ANEXO 2

1- Referente às condições de salubridade, instalações hidro sanitárias e segurança.

B) Atender as NRs 01, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 18, 21, 23 e 35 apresentando relatórios de atendimento.

SEGUEM:

- **ORDEM DE SERVIÇO SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO**
- **PCMSO**
- **PPRA**

ORDEM DE SERVIÇO SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO

Pela presente Ordem de Serviço objetivamos informar os trabalhadores que executam suas atividades laborais nesse setor, conforme estabelece a NR-1, item 1.7, sobre as condições de segurança e saúde, bem como os riscos aos quais estão expostos, como medida preventiva e tendo como parâmetro os agentes físicos, químicos, biológicos citados na NR-9 - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (Lei nº 6514 de 22/12/1977, Portaria nº 3214 de 08/06/1978), bem como os procedimentos de aplicação da NR-6 - Equipamento de Proteção Individual EPI, NR-17 - Ergonomia, de forma a padronizar comportamentos para prevenir acidentes e/ou doenças ocupacionais.

Nome: JOSIMAR DO NASCIMENTO SOUZA

Código:

Sector: Obra - Produção

Função: Ajudante de Obras

Atividades

Executar tarefas auxiliares no canteiro de obras: escavar valas, transportar e/ou misturar materiais, arrumar e limpar obras e montar e desmontar armações, e observando as ordens, para auxiliar a construção ou reforma de prédios. Pode auxiliar pedreiro, carpinteiro, armadores, eletricitistas, na montagem e desmontagem da obra. Manter as instalações do canteiro limpas. Prepara mistura para argamassa, transportar carrinhos com massa. Corta alvenaria utilizando ponteira e marreta.

Risco e Avaliação

- **Físico:** Não identificado.
- **Químico:** Álcalis cáusticos: Cimento, Cal.
- **Biológico:** Não identificado.
- **Ergonômicos:** Esforço físico, Levantamento e transporte manual de pesos
- **Acidentes:** Improvisação de Ferramentas e ferramentas defeituosas, Equipamentos de proteção individual inadequados, Queda de objetos das lajes superiores, Arranjo físico inadequado, Máquinas sem proteção. Quedas de nível

Equipamentos de Proteção Individual(EPI)Necessários e/ou Utilizados

- Sapato de segurança
- Luva de látex
- Óculos de segurança
- Cinto de segurança com trava-quedas(para trabalhos em altura)
- Capacete
- Protetor Auricular

Medidas Preventivas para os Riscos de Ambientais

- Uso correto de EPI'S
- Treinamento para execução das tarefas
- Correção das posturas de trabalho
- Guarda-corpo de proteção periferias, vãos das lajes e escadas.
- Aterramento elétrico

Orientações de Segurança do Trabalho

- Não transite pela obra sem capacete e sapatão;
- Use seus EPIs apenas para a finalidade a que se destinam e mantenha-os sob sua guarda e conservação;

FICHA DE CONTROLE DE ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E VESTIMENTA
RECIBO DE EPI E VESTIMENTA

Nome da empresa: Marcondes de Lima Engenharia Eireli EPP	
Nome do funcionário: JOSIMAR DONASCIMENTO SOUZA	Data: 18/12/2018
Cargo: AJUDANTE DE OBRAS	Setor:

Termo de responsabilidade pela guarda e uso de equipamentos de proteção individual – E.P.I. que firmam a empresa e o empregado acima qualificado, por mutuo consentimento, mediante a entrega o E.P.I. discriminado no presente instrumento, neste ato, estabelecendo que:

- O empregado declara haver sido submetido a treinamento específico de orientação quanto à necessidade de correta utilização do E.P.I., comprometendo-se a utilizá-lo apenas para a finalidade a que se destina, responsabilizando-se por sua guarda e conservação;
- O empregado devere comunicar a empresa qualquer alteração que torne o E.P.I. impróprio para o uso;
- O empregado declara estar ciente de que o E.P.I. a ele confiado é de propriedade da empresa, comprometendo-se a devolvê-lo em caso de demissão, transferência ou promoção para cargos em que sua utilização se torne desnecessária;
- O empregado autoriza a efetuar em seus vencimentos os descontos correspondidos ao valor do E.P.I. ora entregue em caso de extravio ou dano causado ao mesmo, nos termos do artigo 462- paragrafo 1º da CLT;
- de acordo com o disposto do artigo 158, paragrafo único, letra “b” o empregado declara estar ciente de que a recusa injustificada ao uso do E.P.I. fornecido pela empresa constitui ato faltoso, autorizador da despedida por “justa causa”.

Assinatura

DESCRIÇÃO DO E.P.I. E VESTIMENTA	C.A	QTDE	DATA	ASSINATURA
CALÇA				
CAMISETA				
BOTA				
OCULOS DE PROTEÇÃO				
LUVA LATEX				
LUVA PIGMENTADA				
PROTETOR AURICULAR				
CAPACETE				
RESPIRADOR DESCARTAVEL				

ORDEM DE SERVIÇO SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO

Pela presente Ordem de Serviço objetivamos informar os trabalhadores que executam suas atividades laborais nesse setor, conforme estabelece a NR-1, item 1.7, sobre as condições de segurança e saúde, bem como aos riscos aos quais estão expostos, como medida preventiva e, tendo como parâmetro os agentes físicos, químicos, e biológicos citados na NR-9 - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (Lei nº 6514 de 22/12/1977, Portaria nº 3214 de 08/06/1978), bem como os procedimentos de aplicação da NR-6 - Equipamento de Proteção Individual - EPI, NR-17 - Ergonomia, de forma a padronizar comportamentos para prevenir acidentes e/ou doenças ocupacionais.

Nome: JOSUEL LEITE

Código:

Sector: Obra - Produção

Função: Ajudante de Obras

Atividades

Executar tarefas auxiliares no canteiro de obras: escavar valas, transportar e/ou misturar materiais, arrumar e limpar obras e montar e desmontar armações, e observando as ordens, para auxiliar a construção ou reforma de prédios. Pode auxiliar pedreiro, carpinteiro, armadores, eletricitas, na montagem e desmontagem da obra. Manter as instalações do canteiro limpas. Prepara mistura para argamassa, transportar carrinhos com massa. Corta alvenaria utilizando ponteira e marreta.

Risco e Avaliação

- **Físico:** Não identificado.
- **Químico:** Alcalis cáusticos: Cimento, Cal.
- **Biológico:** Não identificado.
- **Ergonômicos:** Esforço físico, Levantamento e transporte manual de pesos
- **Acidentes:** Improvisação de Ferramentas e ferramentas defeituosas, Equipamentos de proteção individual inadequados, Queda de objetos das lajes superiores, Arranjo físico inadequado, Máquinas sem proteção. Quedas de nível

Equipamentos de Proteção Individual(EPI)Necessários e/ou Utilizados

- Sapato de segurança
- Luva de látex
- Óculos de segurança
- Cinto de segurança com trava-quedas(para trabalhos em altura)
- Capacete
- Protetor Auricular

Medidas Preventivas para os Riscos de Ambientais

- Uso correto de EPI'S
- Treinamento para execução das tarefas
- Correção das posturas de trabalho
- Guarda-corpo de proteção periferias, vãos das lajes e escadas.
- Aterramento-elétrico

Orientações de Segurança do Trabalho

- Não transite pela obra sem capacete e sapatão;
- Use seus EPIs apenas para a finalidade a que se destinam e mantenha-os sob sua guarda e conservação;
- Mantenha-se sempre atento ao meio ambiente de trabalho ao circular na obra e corrija as condições, inseguras

**FICHA DE CONTROLE DE ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E VESTIMENTA
RECIBO DE EPI E VESTIMENTA**

Nome da empresa: MARCONDES LIMA ENGENHARIA EIRELI EPP CNPJ: 11.140.515/0001-03	
Nome do funcionário: JOSUEL LEITE	Data: 07/12/2018
Cargo: Pedreiro	Setor: Obra - Produção

Termo de responsabilidade pela guarda e uso de equipamentos de proteção individual – E.P.I. que firmam a empresa e o empregado acima qualificado, por mutuo consentimento, mediante a entrega o E.P.I. discriminado no presente instrumento neste ato, estabelecendo que:

1. O empregado declara haver sido submetido a treinamento específico de orientação quanto à necessidade de correta utilização do E.P.I , comprometendo-se a utilizá-lo apenas para a finalidade a que se destina , responsabilizando-se por sua guarda e conservação;
2. O empregado devera comunicar a empresa qualquer alteração que torne o E.P.I improprio para o uso;
3. O empregado declara estar ciente de que o E.P.I. a ele confiado é de propriedade da empresa, comprometendo-se devolvê-lo em caso de demissão, transferência ou promoção para cargos em que sua utilização se torne desnecessária;
4. O empregado autoriza a efetuar em seus vencimentos os descontos correspondidos ao valor do E.P.I. ora entregue em caso de extravio ou dano causado ao mesmo, nos termos do artigo 462- paragrafo 1º da CLT;
5. de acordo com o disposto do artigo 158, paragrafo único, letra “b” o empregado declara estar ciente de que a recusa injustificada ao uso do E.P.I. fornecido pela empresa constitui ato faltoso, autorizador da despedida por “justa causa”.

Josuel Leite

Assinatura

DESCRIÇÃO DO E.P.I E VESTIMENTA	C.A	QTDE	DATA	ASSINATURA	
CALÇA	30777	2			
CAMISETA		2			
BOTA	32622	1			
OCULOS DE PROTEÇÃO	9722	2			
LUVA LATEX	15532	2			
LUVA PIGMENTADA	8293	2			
PROTETOR AURICULAR	1151	4			
CAPACETE	34414	1			
RESPIRADOR DESCARTAVEL	8356	5			

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.ioe.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-UE9X-JAX9-6890-L8CD



ORDEM DE SERVIÇO SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO

Pela presente Ordem de serviço, objetivamos informar os trabalhadores que executam suas atividades laborais nesse setor, conforme estabelece a NR-1, item 1.7, sobre as condições de segurança e saúde às quais estão expostos, como medida preventiva e tendo como parâmetro os agentes físicos, químicos, e biológicos citados na NR-9 - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (Lei nº 6514 de 22/12/1977, Portaria nº 3214 de 08/06/1978), bem como os procedimentos de aplicação da NR-6 - Equipamento de Proteção Individual - EPI, NR-17 - Ergonomia, de forma a padronizar comportamentos para prevenir acidentes e/ou doenças ocupacionais.

Nome: MANOEL DE SANTANA FÍLHO

Código:

Setor: Obra - Produção

Função: Pedreiro

Atividades

Constrói e repara fundações e paredes das obras, utilizando tijolos, ladrilhos e pedras; reveste as paredes e pisos dos edifícios com argamassa de reboco e chapisco. Assenta tijolos de vários tipos utilizando argamassa de cal, cimento e areia e/ou saibro, obedecendo o prumo e nivelamento das mesmas. Fixa marcos e contra marcos nos batentes das aberturas, desempena contra pisos e verifica o esquadramento das peças.

Risco e Avaliação

- Físico: Não identificado
- Químico: Alcalis cáusticos, Cimento, Cal, poeira
- Biológico: Não identificado
- Ergonômicos: Esforço físico, Levantamento e transporte manual de pesos, Exigências de posturas.
- Acidentes: Queda de objetos das lajes superiores, Arranjo físico inadequado, Máquinas sem proteção, Iluminação deficiente, Ligações elétricas deficientes, Armazenamento inadequado de material improvisação de ferramentas e ferramentas defeituosas, Quedas de nível.

Equipamentos de Proteção Individual (EPI) Necessários e/ou Utilizados

- Sapato de segurança
- Luva de látex
- Óculos de segurança
- Cinto de segurança com trava-quedas (para trabalhos em altura)
- Capacete

Medidas Preventivas para os Riscos de Ambientais

- Uso correto de EPI'S
- Treinamento para execução das tarefas
- Correção das posturas de trabalho
- Guarda-corpo de proteção nas periferias das lajes e nos vãos das lajes e escadas.
- Aterramento elétrico

Orientações de Segurança do Trabalho

- Não transite pela obra sem capacete e sapatão;
- Use seus EPIs apenas para a finalidade a que se destinam e mantenha-os sob sua guarda conservação;
- Observe atentamente o meio ambiente do trabalho ao circular na obra, e corrija as condições, inseguras encontradas, imediatamente;
- Não ultrapasse a barreira (cancela) de segurança sem o elevador esteja no seu pavimento.
- Use corretamente o cinto de segurança ligado a um cabo de segurança, para trabalhos realizados e

FICHA DE CONTROLE DE ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E VESTIMENTA
RECIBO DE EPI E VESTIMENTA

Nome da empresa: Marcondes de Lima Engenharia Eireli EPP	
Nome do funcionário: MANOEL DE SANTANA FILHO	Data: 20/09/2018
Cargo: PEDREIRO	Setor:

Termo de responsabilidade pela guarda e uso de equipamentos de proteção individual - E.P.I. que firmam a empresa e o empregado acima qualificado, por mutuo consentimento, mediante a entrega o E.P.I. discriminado no presente instrumento, neste ato, estabelecendo que:

1. O empregado declara haver sido submetido a treinamento específico de orientação quanto à necessidade de correta utilização do E.P.I., comprometendo-se a utilizá-lo apenas para a finalidade a que se destina, responsabilizando-se por sua guarda e conservação;
2. O empregado devera comunicar a empresa qualquer alteração que torne o E.P.I. impróprio para o uso;
3. O empregado declara estar ciente de que o E.P.I. a ele confiado é de propriedade da empresa, comprometendo-se a devolvê-lo em caso de demissão, transferência ou promoção para cargos em que sua utilização se torne desnecessária;
4. O empregado autoriza a efetuar em seus vencimentos os descontos correspondidos ao valor do E.P.I. ora entregue em caso de extravio ou dano causado ao mesmo, nos termos do artigo 462- paragrafo 1º da CLT;
5. de acordo com o disposto do artigo 158, paragrafo único, letra "b" o empregado declara estar ciente de que a recusa injustificada ao uso do E.P.I. fornecido pela empresa constitui ato faltoso, autorizador da despedida por "justa causa".

Manoel de Santana Filho

 Assinatura

DESCRIÇÃO DO E.P.I. E VESTIMENTA	C.A	QTDE	DATA	ASSINATURA
CALÇA		2		
CAMISETA		2		
BOTA		1		
OCULOS DE PROTEÇÃO		1		
LUVA LATEX		1		
LUVA PIGMENTADA		1		
PROTETOR AURICULAR		1		
CAPACETE		1		
RESPIRADOR DESCARTAVEL		1		

ORDEM DE SERVIÇO SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO

Pela presente Ordem de serviço, objetivamos informar os trabalhadores que executam suas atividades laborais nesse setor, conforme estabelece a NR-1, item 1.7, sobre as condições de segurança e saúde às quais estarão expostos, como medida preventiva e tendo como parâmetro os agentes físicos, químicos, e biológicos citados na NR-9 - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (Lei nº 6514 de 22/12/1977, Portaria nº 3214 de 08/06/1978), bem como os procedimentos de aplicação da NR-6 - Equipamento de Proteção Individual - EPI e NR-17 - Ergonomia, de forma a padronizar comportamentos para prevenir acidentes e/ou doenças ocupacionais.

Nome: ALEX MOREIRA ANTUNES

Código:

Sector: Obra - Produção

Função: Pedreiro

Atividades

Constrói e repara fundações e paredes das obras, utilizando tijolos, ladrilhos e pedras; reveste as paredes e tetos e pisos dos edifícios com argamassa de reboco e chapisco. Assenta tijolos de vários tipos utilizando argamassa de cal, cimento e areia e/ou saibro, obedecendo o prumo e nivelamento das mesmas. Fixa marcos e contra marcos nos batentes das aberturas, desempena contra pisos e verifica o esquadramento das peças.

Risco e Avaliação

- **Físico:** Não identificado
- **Químico:** Álcalis cáusticos, Cimento, Cal, poeira
- **Biológico:** Não identificado
- **Ergonômicos:** Esforço físico, Levantamento e transporte manual de pesos, Exigências de posturas.
- **Acidentes:** Queda de objetos das lajes superiores, Arranjo físico inadequado, Máquinas sem proteção, Iluminação deficiente, Ligações elétricas deficientes, Armazenamento inadequado de materiais, improvisação de ferramentas e ferramentas defeituosas, Quedas de nível.

Equipamentos de Proteção Individual(EPI)Necessários e/ou Utilizados

- Sapato de segurança
- Luva de látex
- Óculos de segurança
- Cinto de segurança com trava-quedas(para trabalhos em altura)
- Capacete

Medidas Preventivas para os Riscos de Ambientais

- Uso correto de EPI'S
- Treinamento para execução das tarefas
- Correção das posturas de trabalho
- Guarda-corpo de proteção nas periferias das lajes e nos vãos das lajes e escadas.
- Aterramento elétrico

Orientações de Segurança do Trabalho

- Não transite pela obra sem capacete e sapatão;
- Use seus EPIs apenas para a finalidade a que se destinam e mantenha-os sob sua guarda e conservação;
- Observe atentamente o meio ambiente do trabalho ao circular na obra, e corrija as condições, inseguras encontradas, imediatamente;
- Não ultrapasse a barreira (cancela) de segurança sem o elevador esteja no seu pavimento.
- Use corretamente o cinto de segurança ligado a um cabo de segurança, para trabalhos realizados em alturas superiores a 2,00 metros (dois metros) ou na

**FICHA DE CONTROLE DE ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E VESTIMENTA
RECIBO DE EPI E VESTIMENTA**

Nome da empresa: MARCONDES LIMA ENGENHARIA EIRELI EPP CNPJ: 11.140.515/0001-03	
Nome do funcionário: ALEX MOREIRA ANTUNES	Data: 07/12/2018
Cargo: Pedreiro	Setor: Obra - Produção

Termo de responsabilidade pela guarda e uso de equipamentos de proteção individual – E.P.I. que firmam a empresa e o empregado acima qualificado, por mutuo consentimento, mediante a entrega o E.P.I. discriminado no presente instrumento neste ato, estabelecendo que:

1. O empregado declara haver sido submetido a treinamento específico de orientação quanto à necessidade de correta utilização do E.P.I., comprometendo-se a utilizá-lo apenas para a finalidade a que se destina, responsabilizando-se por sua guarda e conservação;
2. O empregado deverá comunicar a empresa qualquer alteração que torne o E.P.I. impróprio para o uso;
3. O empregado declara estar ciente de que o E.P.I. a ele confiado é de propriedade da empresa, comprometendo-se a devolvê-lo em caso de demissão, transferência ou promoção para cargos em que sua utilização se torne desnecessária;
4. O empregado autoriza a efetuar em seus vencimentos os descontos correspondidos ao valor do E.P.I. ora entregue em caso de extravio ou dano causado ao mesmo, nos termos do artigo 462- paragrafo 1º da CLT;
5. de acordo com o disposto do artigo 158, paragrafo único, letra “b” o empregado declara estar ciente de que a recusa injustificada ao uso do E.P.I. fornecido pela empresa constitui ato faltoso, autorizador da despedida por “justa causa”.

Alex Moreira Antunes

Assinatura

DESCRIÇÃO DO E.P.I. E VESTIMENTA	C.A	QTDE	DATA	ASSINATURA
CALÇA	30777	2		
CAMISETA		2		
BOTA	32622	1		
OCULOS DE PROTEÇÃO	9722	2		
LUVA LATEX	15532	2		
LUVA PIGMENTADA	8293	2		
PROTETOR AURICULAR	1151	4		
CAPACETE	34414	1		
RESPIRADOR DESCARTAVEL	8356	5		



ORDEM DE SERVIÇO SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO

Pela presente Ordem de Serviço objetivamos informar os trabalhadores que executam suas atividades laborais nesse setor, conforme estabelece a NR-1, item 1.7, sobre as condições de segurança e saúde, bem como aos riscos aos quais estão expostos, como medida preventiva e, tendo como parâmetro os agentes físicos, químicos, e biológicos citados na NR-9 - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (Lei nº 6514 de 22/12/1977, Portaria nº 3214 de 08/06/1978), bem como os procedimentos de aplicação da NR-6 - Equipamento de Proteção Individual - EPI, NR-17 - Ergonomia, de forma a padronizar comportamentos para prevenir acidentes e/ou doenças ocupacionais.

Nome: Aurismar Sousa dos Santos

Código:

Setor: Obra - Produção

Função: Ajudante de Obras

Atividades

Executar tarefas auxiliares no canteiro de obras: escavar valas, transportar e/ou misturar materiais, arrumar e limpar obras e montar e desmontar armações, e observando as ordens, para auxiliar a construção ou reforma de prédios. Pode auxiliar pedreiro, carpinteiro, armadores, eletricitas, na montagem e desmontagem da obra. Manter as instalações do canteiro limpas. Prepara mistura para argamassa, transportar carrinhos com massa. Corta alvenaria utilizando ponteira e marreta.

Risco e Avaliação

- **Físico:** Não identificado.
- **Químico:** Alcalis cáusticos: Cimento, Cal.
- **Biológico:** Não identificado.
- **Ergonômicos:** Esforço físico, Levantamento e transporte manual de pesos
- **Acidentes:** Improvisação de Ferramentas e ferramentas defeituosas, Equipamentos de proteção individual inadequados, Queda de objetos das lajes superiores, Arranjo físico inadequado, Máquinas sem proteção. Quedas de nível

Equipamentos de Proteção Individual(EPI)Necessários e/ou Utilizados

- Sapato de segurança
- Luva de látex
- Óculos de segurança
- Cinto de segurança com trava-quedas(para trabalhos em altura)
- Capacete
- Protetor Auricular

Medidas Preventivas para os Riscos de Ambientais

- Uso correto de EPI'S
- Treinamento para execução das tarefas
- Correção das posturas de trabalho
- Guarda-corpo de proteção periferias, vãos das lajes e escadas.
- Aterramento elétrico

Orientações de Segurança do Trabalho

- Não transite pela obra sem capacete e sapatão;
- Use seus EPIs apenas para a finalidade a que se destinam e mantenha-os sob sua guarda e conservação;
- Observe atentamente o meio ambiente do trabalho ao circular na obra, e corrija as condições inseguras

FICHA DE CONTROLE DE ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E VESTIMENTA
RECIBO DE EPI E VESTIMENTA

Nome da empresa: Marcondes de Lima Engenharia Eireli EPP	
Nome do funcionário: AURISMAR SOUSA DOS SANTOS	Data: 02/08/2018
Cargo: AJUDANTE	Setor:

Termo de responsabilidade pela guarda e uso de equipamentos de proteção individual – E.P.I. que firmam a empresa e o empregado acima qualificado, por mutuo consentimento, mediante a entrega o E.P.I. discriminado no presente instrumento, neste ato, estabelecendo que:

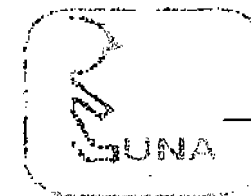
1. O empregado declara haver sido submetido a treinamento específico de orientação quanto à necessidade de correta utilização do E.P.I, comprometendo se a utilizá-lo apenas para a finalidade a que se destina, responsabilizando-se por sua guarda e conservação;
2. O empregado devera comunicar a empresa qualquer alteração que torne o E.P.I impróprio para o uso;
3. O empregado declara estar ciente de que o E.P.I. a ele confiado é de propriedade da empresa, comprometendo-se a devolvê-lo em caso de demissão, transferência ou promoção para cargos em que sua utilização se torne desnecessária;
4. O empregado autoriza a efetuar em seus vencimentos os descontos correspondidos ao valor do E.P.I. ora entregue em caso de extravio ou dano causado ao mesmo, nos termos do artigo 462-parágrafo 1º da CLT;
5. de acordo com o disposto do artigo 158, paragrafo único, letra “b” o empregado declara estar ciente de que a recusa injustificada ao uso do E.P.I. fornecido pela empresa constitui ato faltoso, autorizador da despedida por “justa causa”.

Aurimar Sousa dos Santos

Assinatura

DESCRIÇÃO DO E.P.I E VESTIMENTA	C.A	QTDE	DATA	ASSINATURA
CALÇA		02		<i>Aurimar</i>
CAMISETA		02		
BOTA		01		
OCULOS DE PROTEÇÃO		01		
LUVA LATEX		01		
LUVA PIGMENTADA		01		
PROTETOR AURICULAR		01		
CAPACETE		01		
RESPIRADOR DESCARTAVEL				

Assessoria em Segurança do Trabalho



Rua Dr. Adhemar de Barros, 271 - Nova Lorena - Lorena/SP - CEP. 12602-290
Tel: (12)98181-3869 Natalia Canettieri
segiuna@hotmail.com

CERTIFICADO

CERTIFICAMOS que o Sr Aurismar Souza dos Santos, participou do treinamento TRABALHO EM ALTURA - NR35 solicitado e aprovado pela empresa MARCONDES DE LIMA ENGENHARIA EIRELI EPP. Ministrado pela empresa LUNA - Assessoria em segurança do trabalho (N.DE.S.CANETTIERI-ME), com o carga horária de 8 horas em conformidade com a NR35. Treinamento realizado na sede MARCONDES DE LIMA, rua Benedito Antônio da Silva, 11 - Jardim Cristina, Pindamonhangaba - SP, 12412-030

Pindamonhangaba, 05 de Dezembro de 2017.

Natalia de Souza Canettieri
Técnica em Segurança do Trabalho
MTB N°40721 /SP

Participante
Aurismar Souza dos Santos RG:
53.753.456-8





ORDEM DE SERVIÇO SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO

Pela presente Ordem de serviço, objetivamos informar os trabalhadores que executam suas atividades laborais nesse setor, conforme estabelece a NR-1, item 1.7, sobre as condições de segurança e saúde às quais estão expostos, como medida preventiva e tendo como parâmetro os agentes físicos, químicos, e biológicos citados na NR-9 - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (Lei nº 6514 de 22/12/1977, Portaria nº 3214 de 08/06/1978), bem como os procedimentos de aplicação da NR-6 - Equipamento de Proteção Individual - EPI, NR-17 - Ergonomia, de forma a padronizar comportamentos para prevenir acidentes e/ou doenças ocupacionais.

Nome: CLOVIS ARNALDO DOS REIS

Código:

Setor: Obra - Produção

Função: Pedreiro

Atividades

Constrói e repara fundações e paredes das obras, utilizando tijolos, ladrilhos e pedras; reveste as paredes, tetos e pisos dos edifícios com argamassa de reboco e chapisco. Assenta tijolos de vários tipos utilizando argamassa de cal, cimento e areia e/ou saibro, obedecendo o prumo e nivelamento das mesmas. Fixa marcos e contra marcos nos batentes das aberturas, desempena contra pisos e verifica o esquadramento das peças

Risco e Avaliação

- ✔ Físico: Não identificado
- ✔ Químico: Alcalis cáusticos, Cimento, Cal, poeira
- ✔ Biológico: Não identificado
- ✔ Ergonômicos: Esforço físico, Levantamento e transporte manual de pesos, Exigências de posturas.
- ✔ Acidentes: Queda de objetos das lajes superiores, Arranjo físico inadequado, Máquinas sem proteção, Iluminação deficiente, Ligações elétricas deficientes, Armazenamento inadequado de materiais, improvisação de ferramentas e ferramentas defeituosas, Quedas de nível.

Equipamentos de Proteção Individual(EPI)Necessários e/ou Utilizados

- ✔ Sapato de segurança
- ✔ Luva de látex
- ✔ Óculos de segurança
- ✔ Cinto de segurança com trava-queda(para trabalhos em altura)
- ✔ Capacete

Medidas Preventivas para os Riscos de Ambientais

- ✔ Uso correto de EPI'S
- ✔ Treinamento para execução das tarefas
- ✔ Correção das posturas de trabalho
- ✔ Guarda-corpo de proteção nas periferias das lajes e nos vãos das lajes e escadas.
- ✔ Aterramento elétrico

Orientações de Segurança do Trabalho

- ✔ Não transite pela obra sem capacete e sapatão;
- ✔ Use seus EPIs apenas para a finalidade a que se destinam e mantenha-os sob sua guarda conservação;
- ✔ Observe atentamente o meio ambiente do trabalho ao circular na obra, e corrija as condições, inseguras encontradas, imediatamente;
- ✔ Não ultrapasse a barreira (cancela) de segurança sem o elevador esteja no seu pavimento.
- ✔ Use corretamente o cinto de segurança ligado a um cabo de segurança, para trabalhos realizados e em sistemas suspensos mecânicos, para trabalhos em altura superior a 2,00 metros (dois metros) ou

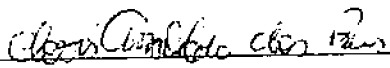
FICHA DE CONTROLE DE ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E VESTIMENTA

RECIBO DE EPI E VESTIMENTA

Nome da empresa: Marcondes de Lima Engenharia Eireli EPP	
Nome do funcionário: CLOVIS ARNALDO DOS REIS	Data: 02/10/2018
Cargo: PEDREIRO	Setor:

Termo de responsabilidade pela guarda e uso de equipamentos de proteção individual – E.P.I. que firmam a empresa e o empregado acima qualificado, por mutuo consentimento, mediante a entrega o E.P.I. discriminado no presente instrumento, neste ato, estabelecendo que:

1. O empregado declara haver sido submetido a treinamento específico de orientação quanto à necessidade de correta utilização do E.P.I., comprometendo-se a utilizá-lo apenas para a finalidade a que se destina, responsabilizando-se por sua guarda e conservação;
2. O empregado devesse comunicar a empresa qualquer alteração que torne o E.P.I. impróprio para o uso;
3. O empregado declara estar ciente de que o E.P.I. a ele confiado é de propriedade da empresa, comprometendo-se a devolvê-lo em caso de demissão, transferência ou promoção para cargos em que sua utilização se torne desnecessária;
4. O empregado autoriza a efetuar em seus vencimentos os descontos correspondidos ao valor do E.P.I. ora entregue em caso de extravio ou dano causado ao mesmo, nos termos do artigo 462- paragrafo 1º da CLT;
5. de acordo com o disposto do artigo 158, paragrafo único, letra “b” o empregado declara estar ciente de que a recusa injustificada ao uso do E.P.I. fornecido pela empresa constitui ato faltoso, autorizador da despedida por “justa causa”.


Assinatura

DESCRIÇÃO DO E.P.I. E VESTIMENTA	C.A	QTDE	DATA	ASSINATURA
CALÇA		2		
CAMISETA		1		
BOTA		2		
OCULOS DE PROTEÇÃO		1		
LUVA LATEX		1		
LUVA PIGMENTADA		1		
PROTETOR AURICULAR		1		
CAPACETE		1		
RESPIRADOR DESCARTAVEL				

ORDEM DE SERVIÇO SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO

Pela presente Ordem de serviço, objetivamos informar os trabalhadores que executam suas atividades laborais nesse setor, conforme estabelece a NR-1, item 1.7, sobre as condições de segurança e saúde às quais estão expostos, como medida preventiva e tendo como parâmetro os agentes físicos, químicos, e biológicos citados na NR-9 - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (Lei nº 6514 de 22/12/1977, Portaria nº 3214 de 08/06/1978), bem como os procedimentos de aplicação da NR-6 - Equipamento de Proteção Individual - EPI, NR-17 - Ergonomia, de forma a padronizar comportamentos para prevenir acidentes e/ou doenças ocupacionais.

Nome: GEOVANE TEODORO NETO

Código:

Setor: Obra - Produção

Função: Pedreiro

Atividades

Constrói e repara fundações e paredes das obras, utilizando tijolos, ladrilhos e pedras; reveste as paredes, tetos e pisos dos edifícios com argamassa de reboco e chapisco. Assenta tijolos de vários tipos utilizando argamassa de cal, cimento e areia e/ou saibro, obedecendo o prumo e nivelamento das mesmas. Fixa marcos e contra marcos nos batentes das aberturas, desempena contra pisos e verifica o esquadramento das peças.

Risco e Avaliação

- **Físico:** Não identificado
- **Químico:** Álcalis cáusticos, Cimento, Cal, poeira
- **Biológico:** Não identificado
- **Ergonômicos:** Esforço físico, Levantamento e transporte manual de pesos, Exigências de posturas.
- **Acidentes:** Queda de objetos das lajes superiores, Arranjo físico inadequado, Máquinas sem proteção, Iluminação deficiente, Ligações elétricas deficientes, Armazenamento inadequado de materiais improvisação de ferramentas e ferramentas defeituosas, Quedas de nível.

Equipamentos de Proteção Individual(EPI)Necessários e/ou Utilizados

- Sapato de segurança
- Luva de látex
- Óculos de segurança
- Cinto de segurança com trava-quedas(para trabalhos em altura)
- Capacete

Medidas Preventivas para os Riscos de Ambientais

- Uso correto de EPI'S
- Treinamento para execução das tarefas
- Correção das posturas de trabalho
- Guarda-corpo de proteção nas periferias das lajes e nos vãos das lajes e escadas.
- Aterramento elétrico

Orientações de Segurança do Trabalho

- Não transite pela obra sem capacete e sapatão;
- Use seus EPIs apenas para a finalidade a que se destinam e mantenha-os sob sua guarda e conservação;
- Observe atentamente o meio ambiente do trabalho ao circular na obra, e corrija as condições, inseguras encontradas, imediatamente;
- Não ultrapasse a barreira (cancela) de segurança sem o elevador esteja no seu pavimento.
- Use corretamente o cinto de segurança ligado a um cabo de segurança, para trabalhos realizados em altura superior a 2,00 metros (dois metros) ou na

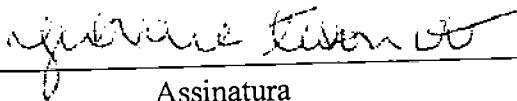
FICHA DE CONTROLE DE ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E VESTIMENTA

RECIBO DE EPI E VESTIMENTA

Nome da empresa: Marcondes de Lima Engenharia Eireli EPP	
Nome do funcionário: GEOVANE TEODORO NETO	Data: 04/06/2018
Cargo: PEDREIRO	Setor:

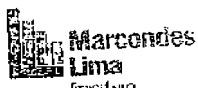
Termo de responsabilidade pela guarda e uso de equipamentos de proteção individual – E.P.I. que firmam a empresa e o empregado acima qualificado, por mutuo consentimento, mediante a entrega o E.P.I. discriminado no presente instrumento, neste ato, estabelecendo que:

1. O empregado declara haver sido submetido a treinamento específico de orientação quanto à necessidade de correta utilização do E.P.I., comprometendo se a utilizá-lo apenas para a finalidade a que se destina, responsabilizando-se por sua guarda e conservação;
2. O empregado de vera comunicar a empresa qualquer alteração que torne o E.P.I. improprio para o uso;
3. O empregado declara estar ciente de que o E.P.I. a ele confiado é de propriedade da empresa, comprometendo-se a devolvê-lo em caso de demissão, transferência ou promoção para cargos em que sua utilização se torne desnecessária;
4. O empregado autoriza a efetuar em seus vencimentos os descontos correspondidos ao valor do E.P.I. ora entregue em caso de extravio ou dano causado ao mesmo, nos termos do artigo 462- paragrafo 1º da CLT;
5. de acordo com o disposto do artigo 158, paragrafo único, letra “b” o empregado declara estar ciente de que a recusa injustificada ao uso do E.P.I. fornecido pela empresa constitui ato faltoso, autorizador da despedida por “justa causa”.



Assinatura

DESCRIÇÃO DO E.P.I. E VESTIMENTA	C.A	QTDE	DATA	ASSINATURA
CALÇA		2		
CAMISETA		2		
BOTA		1		
OCULOS DE PROTEÇÃO		1		
LUVA LATEX		1		
LUVA PIGMENTADA		1		
PROTETOR AURICULAR		1		
CAPACETE		1		
RESPIRADOR DESCARTAVEL				



ORDEM DE SERVIÇO SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO

Pela presente Ordem de serviço, objetivamos informar os trabalhadores que executam suas atividades laborais nesse setor, conforme estabelece a NR-1, item 1.7, sobre as condições de segurança e saúde às quais estão expostos, como medida preventiva e tendo como parâmetro os agentes físicos, químicos, e biológicos citados na NR-9 - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (Lei nº 6514 de 22/12/1977, Portaria nº 3214 de 08/06/1978), bem como os procedimentos de aplicação da NR-6 - Equipamento de Proteção Individual - EPI, NR-17 - Ergonomia, de forma a padronizar comportamentos para prevenir acidentes e/ou doenças ocupacionais.

Nome: Givanilson de Santana

Código:

Setor: Obra - Produção

Função: Pedreiro

Atividades

Constrói e repara fundações e paredes das obras, utilizando tijolos, ladrilhos e pedras; reveste as paredes, tetos e pisos dos edifícios com argamassa de reboco e chapisco. Assenta tijolos de vários tipos utilizando argamassa de cal, cimento e areia e/ou saibro, obedecendo o prumo e nivelamento das mesmas. Fixa marcos e contra marcos nos batentes das aberturas, desempena contra pisos e verifica o esquadramento das peças.

Risco e Avaliação

- Físico: Não identificado
- Químico: Alcalis cáusticos, Cimento, Cal, poeira
- Biológico: Não identificado
- Ergonômicos: Esforço físico, Levantamento e transporte manual de pesos, Exigências de posturas.
- Acidentes: Queda de objetos das lajes superiores, Arranjo físico inadequado, Máquinas sem proteção, Iluminação deficiente, Ligações elétricas deficientes, Armazenamento inadequado de materiais, improvisação de ferramentas e ferramentas defeituosas, Quedas de nível.

Equipamentos de Proteção Individual (EPI) Necessários e/ou Utilizados

- Sapato de segurança
- Luva de látex
- Óculos de segurança
- Cinto de segurança com trava-quedas (para trabalhos em altura)
- Capacete

Medidas Preventivas para os Riscos de Ambientais

- Uso correto de EPI'S
- Treinamento para execução das tarefas
- Correção das posturas de trabalho
- Guarda-corpo de proteção nas periferias das lajes e nos vãos das lajes e escadas.
- Aterramento elétrico

Orientações de Segurança do Trabalho

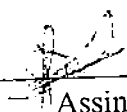
- Não transite pela obra sem capacete e sapatão;
- Use seus EPIs apenas para a finalidade a que se destinam e mantenha-os sob sua guarda conservação;
- Observe atentamente o meio ambiente do trabalho ao circular na obra, e corrija as condições, inseguras encontradas, imediatamente;
- Não ultrapasse a barreira (cancela) de segurança sem o elevador esteja no seu pavimento.
- Use corretamente o cinto de segurança ligado a um cabo de segurança, para trabalhos realizados em altura.

FICHA DE CONTROLE DE ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E VESTIMENTA
RECIBO DE EPI E VESTIMENTA

Nome da empresa: Marcondes de Lima Engenharia Eireli EPP	
Nome do funcionário: GIVANILSON DE SANTANA	Data: 05/09/2018
Cargo: PEDREIRO	Setor:

Termo de responsabilidade pela guarda e uso de equipamentos de proteção individual – E.P.I. que firmam a empresa e o empregado acima qualificado, por mutuo consentimento, mediante a entrega o E.P.I. discriminado no presente instrumento, neste ato, estabelecendo que:

1. O empregado declara haver sido submetido a treinamento específico de orientação quanto à necessidade de correta utilização do E.P.I., comprometendo-se a utilizá-lo apenas para a finalidade a que se destina, responsabilizando-se por sua guarda e conservação;
2. O empregado devera comunicar a empresa qualquer alteração que torne o E.P.I. impróprio para o uso;
3. O empregado declara estar ciente de que o E.P.I. a ele confiado é de propriedade da empresa, comprometendo-se a devolvê-lo em caso de demissão, transferência ou promoção para cargos em que sua utilização se torne desnecessária;
4. O empregado autoriza a efetuar em seus vencimentos os descontos correspondidos ao valor do E.P.I. ora entregue em caso de extravio ou dano causado ao mesmo, nos termos do artigo 462- paragrafo 1º da CLT;
5. de acordo com o disposto do artigo 158, paragrafo único, letra "b" o empregado declara estar ciente de que a recusa injustificada ao uso do E.P.I. fornecido pela empresa constitui ato faltoso, autorizador da despedida por "justa causa".


Assinatura

DESCRIÇÃO DO E.P.I E VESTIMENTA	C.A	QTDE	DATA	ASSINATURA
CALÇA		3		
CAMISETA		3		
BOTA		2		
OCULOS DE PROTEÇÃO		1		
LUVA LATEX		1		
LUVA PIGMENTADA		1		
PROTETOR AURICULAR		1		
CAPACETE		1		
RESPIRADOR DESCARTAVEL				

ORDEM DE SERVIÇO SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO

Pela presente Ordem de serviço, objetivamos informar os trabalhadores que executam suas atividades laborais nesse setor, conforme estabelece a NR-1, item 1.7, sobre as condições de segurança e saúde às quais estão expostos, como medida preventiva e tendo como parâmetro os agentes físicos, químicos, e biológicos citados na NR-9 - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (Lei nº 6514 de 22/12/1977, Portaria nº 3214 de 08/06/1978), bem como os procedimentos de aplicação da NR-6 - Equipamento de Proteção Individual - EPI, NR-17 - Ergonomia, de forma a padronizar comportamentos para prevenir acidentes e/ou doenças ocupacionais.

Nome: ABEL DOMICIANO DE BARROS

Código:

Sector: Obra - Produção

Função: Pedreiro

Atividades

Constrói e repara fundações e paredes das obras, utilizando tijolos, ladrilhos e pedras; reveste as paredes tetos e pisos dos edifícios com argamassa de reboco e chapisco. Assenta tijolos de vários tipos utilizando argamassa de cal, cimento e areia e/ou saibro, obedecendo o prumo e nivelamento das mesmas. Fixa marcos e contra marcos nos batentes das aberturas, desempena contra pisos e verifica o esquadramento das peças.

Risco e Avaliação

- **Físico:** Não identificado
- **Químico:** Álcalis cáusticos, Cimento, Cal, poeira
- **Biológico:** Não identificado
- **Ergonômicos:** Esforço físico, Levantamento e transporte manual de pesos, Exigências de posturas.
- **Acidentes:** Queda de objetos das lajes superiores, Arranjo físico inadequado, Máquinas sem proteção, Iluminação deficiente, Ligações elétricas deficientes, Armazenamento inadequado de materiais, improvisação de ferramentas e ferramentas defeituosas, Quedas de nível.

Equipamentos de Proteção Individual(EPI)Necessários e/ou Utilizados

- Sapato de segurança
- Luva de látex
- Óculos de segurança
- Cinto de segurança com trava-queda(para trabalhos em altura)
- Capacete

Medidas Preventivas para os Riscos de Ambientais

- Uso correto de EPI'S
- Treinamento para execução das tarefas
- Correção das posturas de trabalho
- Guarda-corpo de proteção nas periferias das lajes e nos vãos das lajes e escadas.
- Aterramento elétrico

Orientações de Segurança do Trabalho

- Não transite pela obra sem capacete e sapatão;
- Use seus EPIs apenas para a finalidade a que se destinam e mantenha-os sob sua guarda e conservação;
- Observe atentamente o meio ambiente do trabalho ao circular na obra, e corrija as condições, inseguras encontradas, imediatamente;
- Não ultrapasse a barreira (cancela) de segurança sem o elevador esteja no seu pavimento.
- Use corretamente o cinto de segurança ligado a um cabo de segurança, para trabalhos realizados em andaimes suspensos mecânicos para trabalhos em altura superior a 2.00 metros (dois metros) ou na

**FICHA DE CONTROLE DE ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E VESTIMENTA
RECIBO DE EPI E VESTIMENTA**

Nome da empresa: Marcondes Lima Engenharia	
Nome do funcionário: ABEL DOMICIANO DE BARROS	Data: 06/05/2016
Cargo:	Setor:

Termo de responsabilidade pela guarda e uso de equipamentos de proteção individual - E.P.I. que firmam a empresa e empregado acima qualificado, por mutuo consentimento, mediante a entrega o E.P.I. discriminado no presente instrumento, no ato, estabelecendo que:

1. O empregado declara haver sido submetido a treinamento específico de orientação quanto à necessidade de cor utilização do E.P.I., comprometendo se a utiliza-lo apenas para a finalidade a que se destina, responsabilizando-se sua guarda e conservação;
2. O empregado devera comunicar a empresa qualquer alteração que torne o E.P.I. improprio para o uso;
3. O empregado declara estar ciente de que o E.P.I. a ele confiado é de propriedade da empresa, comprometendo-se devolvê-lo em caso de demissão, transferência ou promoção para cargos em que sua utilização se torne desnecessária;
4. O empregado autoriza a efetuar em seus vencimentos os descontos correspondidos ao valor do E.P.I. ora entregue caso de extravio ou dano causado ao mesmo, nos termos do artigo 462- paragrafo 1º da CLT;
5. de acordo com o disposto do artigo 158, paragrafo único, letra "b" o empregado declara estar ciente de que a recu injustificada no uso do E.P.I. fornecido pela empresa constitui ato faltoso, autorizador da despedida por "justa causa".

Abel Domiciano de Barros
Assinatura

DESCRIÇÃO DO E.P.I E VESTIMENTA	C.A	QTDE	DATA	ASSINATURA
CALÇA	30777	2	06/05/16	<i>Abel Domiciano de Barros</i>
CAMISETA		2	06/05/16	
BOTA	32622	1	06/05/16	
OCULOS DE PROTEÇÃO	9722	1	06/05/16	
LUVA LATEX	15532	1	06/05/16	
LUVA PIGMENTADA	8293	1	06/05/16	
PROTETOR AURICULAR	1151	1	06/05/16	
CAPACETE	34414			
RESPIRADOR DESCARTAVEL	8356	1	06/05/16	

ORDEM DE SERVIÇO

SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO

Pela presente Ordem de serviço objetivamos informar os trabalhadores que executam suas atividades laborais nesse setor, conforme estabelece a NR-1, item 1.7, sobre as condições de segurança e saúde às quais estão expostos, como medida preventiva e tendo como parâmetro os agentes físicos, químicos, e biológicos citados na NR-9 - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (Lei nº 6514 de 22/12/1977, Portaria nº 3214 de 08/06/1978), bem como os procedimentos de aplicação da NR-6 - Equipamento de Proteção Individual - EPI, NR-17 - Ergonomia, de forma a padronizar comportamentos para prevenir acidentes e/ou doenças ocupacionais.

Nome: Luis Rodrigo da Cunha Bustamante

Código:

Setor: Obra - Produção

Função: Coordenador de Obras I

Atividades

Organiza e supervisiona, no canteiro de obras, as atividades dos trabalhadores sob suas ordens, distribuindo, coordenando e orientando as diversas tarefas, para assegurar o desenvolvimento do processo de execução das obras dentro dos prazos, normas e especificações estabelecidas. Coordena e orienta os serventes, pedreiros, carpinteiros e demais profissionais no canteiro de obras.

Risco e Avaliação

- **Físico:** Não Identificado
- **Químico:** Poeira
- **Biológico:** Não Identificado
- **Ergonômicos:** Posturas inadequadas de trabalho
- **Acidentes:** Máquinas e Equipamentos sem Proteção, Queda de Altura, Queda de objetos das lajes superiores, Arranjo físico inadequado (no canteiro): entulhos da construção (pregos, cacos de cerâmica e pontas de madeira).

Equipamentos de Proteção Individual (EPI) Necessários e/ou Utilizados

- Capacete,
- Sapato de segurança,
- Cinto de segurança com trava-quedas (para trabalhos em altura),
- Capacete,

Medidas Preventivas para os Riscos de Ambientais

- Uso correto de EPI'S.
- Treinamento para execução das tarefas,
- Correção das posturas de trabalho,
- Guarda-corpo de proteção periferias, vãos das lajes e escadas,
- Aterramento elétrico.

Orientações de Segurança do Trabalho

- Não transite pela obra sem capacete e sapatão;
- Use seus EPIs apenas para a finalidade a que se destinam e mantenha-os sob sua guarda e conservação;
- Observe atentamente o meio ambiente do trabalho ao circular na obra, e corrija as condições, inseguras encontradas, imediatamente;
- Não ultrapasse a barreira (cancela) de segurança sem o elevador esteja no seu pavimento;
- Oriente seus encarregados e trabalhadores sobre o processo mais seguro de executar qualquer trabalho;

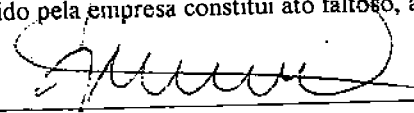
1. Realizar uma reunião preliminar com suas equipes para discutir as medidas

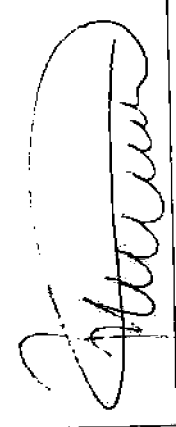
**FICHA DE CONTROLE DE ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E VESTIMENTA
RECIBO DE EPI E VESTIMENTA**

Nome da empresa: MARCONDES LIMA ENGENHARIA EIRELI EPP CNPJ: 11.140.515/0001-03	
Nome do funcionário: Luis Rodrigo da Cunha Bustamante	Data: 29/01/2018
Cargo: Coordenador de obras I	Setor: Obra - Produção

Termo de responsabilidade pela guarda e uso de equipamentos de proteção individual – E.P.I. que firmam a empresa e o empregado acima qualificado, por mutuo consentimento, mediante a entrega o E.P.I. discriminado no presente instrumento, neste ato, estabelecendo que:

1. O empregado declara haver sido submetido a treinamento específico de orientação quanto à necessidade de correta utilização do E.P.I., comprometendo-se a utilizá-lo apenas para a finalidade a que se destina, responsabilizando-se por sua guarda e conservação;
2. O empregado deverá comunicar a empresa qualquer alteração que torne o E.P.I. impróprio para o uso;
3. O empregado declara estar ciente de que o E.P.I. a ele confiado é de propriedade da empresa, comprometendo-se a devolvê-lo em caso de demissão, transferência ou promoção para cargos em que sua utilização se torne desnecessária;
4. O empregado autoriza a efetuar em seus vencimentos os descontos correspondidos ao valor do E.P.I. ora entregue em caso de extravio ou dano causado ao mesmo, nos termos do artigo 462- paragrafo 1º da CLT;
5. de acordo com o disposto do artigo 158, paragrafo único, letra "b" o empregado declara estar ciente de que a recusa injustificada ao uso do E.P.I. fornecido pela empresa constitui ato faltoso, autorizador da despedida por "justa causa".


Assinatura

DESCRIÇÃO DO E.P.I. E VESTIMENTA	C.A	QTDE	DATA	ASSINATURA
CALÇA	30777			
CAMISETA				
BOTA	32622			
OCULOS DE PROTEÇÃO	9722			
LUVA LATEX	15532			
LUVA PIGMENTADA	8293			
PROTETOR AURICULAR	1151			
CAPACETE	34414			
RESPIRADOR DESCARTAVEL	8356			

PCMSO

PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL

CONTROLE DOCUMENTAL
NR 180011

MÉDICO COORDENADOR DO PCMSO
CELSO ARAUJO DE SOUSA - CRM 48701

RAZÃO SOCIAL: MARCONDES DE LIMA ENGENHARIA LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA BENEDITO ANTONIO DA SILVA, 11, CENTRO, PINDAMONHANGABA - CEP: 12412-030
CNPJ: 11.140.515/0001-03
CÓDIGO DA ATIVIDADE PRINCIPAL (CNAE): 41.20-4
GRAU DE RISCO: 3
CÓDIGO DA ATIVIDADE SECUNDÁRIA (CNAE): S/C
GRAU DE RISCO PREDOMINANTE: 3
NÚMERO TOTAL DE FUNCIONÁRIOS: 12
NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS DO SEXO MASCULINO: 11
NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS DO SEXO FEMININO: 1
LOCAL DA ATIVIDADE: RUA BENEDITO ANTONIO DA SILVA, 11, CENTRO, PINDAMONHANGABA - CEP: 12412-030



PLANEJAMENTO ANUAL 2018.
Validade de **Janeiro de 2018 a Janeiro de 2019.**

ELABORAÇÃO: LABORE SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA.
ENDEREÇO: Rua Major José dos Santos Moreira, 732, Vila Bourguese, Pindamonhangaba - CEP: 12410-050.
TEL: (12) 3642-7944 / (12) 3642-8507 / (12) 99626-2824.

CORPO DESCRITIVO

- 01 - Introdução
- 02 - Objetivo
- 03 - Diretrizes
- 04 - Responsabilidades
- 05 - Riscos Ocupacionais
- 06 - Exames Complementares
- 07 - Exames Ocupacionais
- 08 - Atestado de Saúde Ocupacional - ASO
- 09 - Intercâmbio Médico - Empresa
- 10 - Protocolos Especiais
- 11 - Planejamento
- 12 - Compromisso
- 13 - Tabela de Riscos e Exames por Local e Função
- 14 - Planejamento das Atividades de Prevenção
- 15 - Designação
- 16 - Controle de Revisão do PCMSO



1 - INTRODUÇÃO

Em cumprimento ao capítulo 5 da CLT, art. 168 (respaldada pela convenção 161 da Organização Internacional do Trabalho - OIT), expressa pela portaria 3214 ao Ministério do Trabalho; Normas Regulamentadoras (NR's), especificamente a de nº 7 (NR 7) de 08/06/1978, com modificações do texto através da Portaria 24 de 29/12/1994, publicada no D.O.U em 30/12/1994, que estabelece que, o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO, deve ser obrigatoriamente elaborado e implementado por todos os empregadores e instituições que admitam trabalhadores como Empregados, desenvolvemos o presente PCMSO que entendemos como um conjunto de conceitos fundamentais e necessários a preservação de integridade física e mental dos trabalhadores.

2 - OBJETIVO

Promoção e preservação de saúde dos trabalhadores que será controlada de acordo com os riscos à que estão expostos.

3 - DIRETRIZES

O PCMSO deverá ter caráter de preservação, rastreamento e diagnóstico precoce dos agravos à saúde relacionados ao trabalho, além da constatação de existência de casos de doenças profissionais ou danos irreversíveis à saúde dos trabalhadores.

Deverá ser planejado e implantado com base nos riscos à saúde dos trabalhadores, especialmente os identificados nas avaliações previstas nas demais NRs.

O PCMSO é parte integrante do conjunto mais amplo de iniciativas da empresa no campo da saúde dos trabalhadores, devendo estar articulado com o disposto nas demais NR.

Deverá estar articulado com todas as Normas Regulamentadoras, embora sua articulação básica deva ser com a NR-9 - PPRA (PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS) e a NR-18 - PCMAT (PROGRAMA DE CONDIÇÕES E MEIO AMBIENTE DO TRABALHO NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO). Portanto, o Médico Coordenador do PCMSO deverá trabalhar em conjunto com o Engenheiro de Segurança, o Técnico de Segurança e demais funcionários da empresa.

Este PCMSO está baseado no PPRA elaborado por:

Nome do(a) Profissional: SAMANTHA FÁBIA FERREIRA DA SILVA

Qualificação: TÉCNICO(A) DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número do Registro Profissional: MTB SP 002798/7

4 - RESPONSABILIDADES

4.1 - DO EMPREGADOR

- Garantir a elaboração e implementação, custeando todo o PCMSO e zelando pela sua eficácia.
- Arcar com todas as despesas decorrentes da execução do programa, não recaindo qualquer custo ao Empregado.
- Os comprovantes de despesas deverão ser arquivados, ficando a disposição da fiscalização do trabalho.
- Buscar constantemente a melhoria de seus processos de produção, de serviços e administrativos, visando restringir, através de medidas coletivas e/ou individuais de proteção ou eliminando progressivamente os riscos a saúde dos Empregados.

Estimular a participação de seus Empregados nos programas de prevenção e preservação à saúde.

- Indicar médico coordenador do PCMSO devidamente qualificado como médico do trabalho, de acordo com a NR 4 item 4.4.1 - alínea b, empregado ou não da Empresa.

- Informar as Empresas contratadas para mão de obra prestadora de serviços em suas dependências os riscos existentes para que elaborem os seus PPRA's e PCMSO's.

➤ **NOTA:** Lembramos que quanto ao trabalhador temporário, o vínculo empregatício, isto é, a relação de emprego, existe apenas entre o trabalhador temporário e a Empresa prestadora de trabalho temporário. Esta é que esta sujeita ao PCMSO, e não o cliente, que já tem o seu.

As empresas prestadoras de serviço que locarem empregados nas dependências da contratante automaticamente serão enquadradas no grau de risco da empresa contratante.

ATENÇÃO - Recomendamos que em caso de contratação de prestadores de serviços, coloquem como critério de contratação, além de todas as demais obrigações legais, a realização do PCMSO.

- Informar o médico coordenador qualquer alteração no processo de produtivo operacional (novas máquinas e equipamentos, mudanças de layout, métodos etc) que possam mudar, acrescentar ou mesmo eliminar os riscos ocupacionais avaliados anteriormente.

- Informar o médico coordenador do PCMSO, quanto antes, sobre a ocorrência de acidentes de trabalho para as medidas médico administrativas (vide protocolos especiais: **conduta em acidentes de trabalho**).

4.2 - DO MÉDICO COORDENADOR

- Deve possuir obrigatoriamente, especialização em medicina do trabalho, em nível de pós-graduação ou portador de certificado de residência médica em área de concentração da saúde do trabalhador, conforme NR-4 item 4.4.1- alínea b, ou ainda título de especialista da ANAMT.

- Planejar e executar o PCMSO

- Realizar todos os exames médicos e estar familiarizadas com os princípios de patologia ocupacional e suas causas, bem como o ambiente, condições de trabalho e riscos de exposição de cada trabalhador da Empresa, podendo designar outro profissional médico para esta tarefa, desde que também esteja enquadrado nestas condições.

> **NOTA:** A designação do médico examinador deverá ser feita por escrito com o nome e número do CRM do médico, passando a fazer parte integrante deste programa (item 15 - Designação) ficando a disposição da fiscalização e/ou demais auditorias.

ATENÇÃO - É expressamente proibida a realização dos exames médicos, por outros profissionais, sem a devida designação por escrito do médico coordenador deste PCMSO.

- Compete ao Médico Coordenador encarregar os exames complementares a outros profissionais médicos e/ou entidades devidamente capacitadas, equipadas e qualificadas.
- Comunicar ao Empregado os resultados dos exames complementares e achados clínicos, orientando-o quanto a conduta ou procedimento a ser seguido.
- Manter sob sua guarda toda a documentação médica do Empregado (prontuário, resultados de exames, relatórios, encaminhamentos e outros) respeitando o sigilo médico que lhe é imposto pelo Art. 5º da Constituição Federal, pelo Art. 154º do Código Penal Brasileiro e pelos Artigos 11, 102, e 105 do Código de Ética Médica do Conselho Federal de Medicina.

NOTA: Em caso de troca de coordenação do PCMSO, o atual coordenador fornecerá, mediante solicitação por escrito do futuro coordenador, todos os prontuários dos Empregados da Empresa, resguardado por recibo de entrega.

ATENÇÃO: O prontuário Médico, resultado de exame ou qualquer informação médica só poderá ser entregue ao próprio Empregado. À profissionais devidamente habilitados técnica e legalmente (médicos peritos judiciais, previdenciários, assistentes técnicos, médicos do trabalho e demais médicos envolvidos no PCMSO ou processos em geral), será permitido vistas à esta documentação. É expressamente proibido, sob pena de infração ética e legal (cível e criminal), a divulgação de informações médicas do empregado.

- Indicar o afastamento do trabalhador, por motivo de acidente do trabalho ou pessoal e doença ocupacional ou comum, se não houver possibilidade de readaptação em serviço compatível com o estado de saúde do Empregado. Se o afastamento for maior que 15 dias, encaminhar ao INSS.
- Estabelecer a existência ou não denexo causal em caso de suspeita de doença ocupacional, e, em havendo nexo, comunicar à Empresa para a emissão da CAT, para notificação da Previdência Social e Ministério do Trabalho e Emprego. A comunicação ao Ministério da Saúde também é compulsória conforme Portaria de nº104 de 25 de Janeiro de 2011 através do SINAN (Sistema de Informação de Agravos de Notificação).

- Auxiliar a Segurança do Trabalho a identificar os fatores causais de acidente ou doença ocupacional.
- Avaliações médico ocupacionais de empregados encaminhados pela Empresa.
- Estabelecimento de medidas médico administrativas para acidentes do trabalho, logo que resolvido o atendimento de emergência (**vide protocolos especiais: conduta em acidentes de trabalho**).
- Elaborar no final de 01 (um) ano de vigência do PCMSO o Relatório Anual.

OBSERVAÇÃO: Em caso de infração contratual, por parte da CONTRATANTE, além da rescisão contratual, implicará automaticamente a extinção das responsabilidades de coordenação do PCMSO, não sendo mais permitida, sob as penas da lei, a apresentação do mesmo, que será considerado inválido.

1.3 - DOS EMPREGADOS

- Acatar toda e qualquer decisão quanto às orientações fornecidas pelo Coordenador do P.C.M.S.O., não podendo omitir qualquer tipo de informação de ordem médica que possa comprometer o conjunto de trabalhadores, o prejudicar ou retardar qualquer tipo de controle, ação ou solução.
- Seguir as normas indicadas como medidas de atenuação de riscos de acidente ou doença ocupacional, com o uso de equipamentos de Proteção Individual (E.P.I.), treinamentos e informações emitidas pela Empresa.

5 - RISCOS OCUPACIONAIS

Os riscos ambientais avaliados no PPRA (NR 9 item 9.1.5), que embasam este PCMSO, são os riscos físicos, químicos e biológicos.

RISCO FÍSICO - Consideram-se agentes físicos, diversas formas de energia a que possam estar expostos os trabalhadores, tais como ruído, vibrações, pressões anormais, temperaturas extremas, radiações ionizantes, radiações não ionizantes, bem como o infrassom e ultrassom.

RISCO QUÍMICO - Consideram-se agentes químicos as substâncias compostas ou produtos que possam penetrar no organismo pela via respiratória, nas formas de poeiras, fumos, névoas, neblina, gases ou vapores, ou que, pela natureza da atividade de exposição, possam ter contato ou ser absorvidos pelo organismo através da pele ou por ingestão.

RISCO BIOLÓGICO - Consideram-se agentes biológicos as bactérias, fungos bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

> **NOTA:** Os riscos ambientais identificados deverão ser descritos no ASO - Atestado de Saúde Ocupacional.

Os riscos ergonômicos não são considerados riscos ambientais, mas riscos oriundos dos postos e ferramentas de trabalho, métodos ou organização do sistema de trabalho, e, portanto não farão parte deste PCMSO, devendo ser tratados separadamente em outro programa (Análise Ergonômica de Trabalho) conforme NR 17.

> **NOTA:** Os riscos ergonômicos não serão descritos no ASO (Atestado de Saúde Ocupacional).

Os riscos de acidentes do trabalho que exijam procedimentos médicos de prevenção descritos em protocolos especiais são:

- Trabalho em altura
- Trabalho em espaço confinado
- Operação de equipamento móvel

> **NOTA:** Apenas estes riscos de acidente serão descritos no ASO. Os demais riscos de acidente serão tratados preventivamente pela segurança ocupacional.

6 - EXAMES COMPLEMENTARES

- Através de levantamentos o médico coordenador do PCMSO definirá os exames complementares necessários aos Empregados que trabalham em cada setor, área ou função, definindo os prazos de realização de acordo com o estabelecido na N.R 7 ou conforme o grau de agressividade de cada agente.

- Todos os Empregados deverão realizar os exames solicitados, em locais capacitados e qualificados, conforme solicitação médica, após exame clínico admissional, periódico, de mudança de função ou demissional, retornando ao médico os resultados para análise, registro e providências conforme cada caso, propondo/executando as seguintes ações:

- Adotar medida preventiva de "educação em saúde" que minimize o risco do Empregado adquirir/desencadear uma doença ocupacional, esclarecendo os riscos a que o Empregado está exposto;

- Sugerir trabalho multidisciplinar entre profissionais de Saúde e Segurança para a implementação de melhores métodos de atenuação à exposição do Empregado ao agente agressivo, através de sugestão de medidas de proteção coletivas ou individuais;

- Colaborar na escolha de produtos químicos alternativos de menor agressividade biológica ao organismo humano e ao meio ambiente, ao detectar a possibilidade de doença ocupacional entre os Empregados examinados ou risco de contaminação ambiental;

- Poderão ainda ser solicitados outros exames complementares, independente da existência de riscos ocupacionais, conforme determinação de empresa, contratadas, em observância de políticas e procedimentos internos destas (vide anexo **exames solicitados para monitoramento**).

> **NOTA:** Aos prestadores de serviços em exames complementares deverá ser solicitado o Certificado atualizado de Calibração dos aparelhos (audiômetro, cabine audiometria, eletrocardiógrafo, eletroencefalógrafo, espirometro), Plano de Proteção Radiológica para o raio X, e o alvará da Vigilância Sanitária para os laboratórios de análises clínicas. Esses documentos deverão ser anexados no PCMSO.

7 - EXAMES OCUPACIONAIS

7.1 - ADMISSIONAL:

- Será sempre executado antes de o Empregado iniciar seu contrato de trabalho, após o candidato ter sido selecionado pelos critérios de seleção da Empresa.

OBJETIVOS DO EXAME ADMISSSIONAL TRADUZEM - SE EM:

- Identificar o estado de saúde do candidato a emprego, sua capacidade sob o ponto de vista médico, de desenvolver as tarefas para a qual esta sendo contratado, reduzindo-se assim situações que predisponham a acidentes do trabalho ou risco de adquirir doença ocupacional.

- Identificar e prevenir alterações de saúde que possam ser agravadas pelo exercício da função ou alterações de saúde não relacionadas com o trabalho que necessitem de tratamento/correções.

- O exame admissional compreenderá avaliação clínica e exames complementares de acordo com os riscos existentes na atividade ou pelos achados da avaliação clínica.

A liberação do candidato para ser registrado como Empregado será efetuado após ser aprovado no exame clínico e na avaliação dos resultados/laudos de exames complementares dentro de parâmetros que não o inabilitem para a função, para a qual está sendo contratado.

7.2 - PERIÓDICO

Será realizado anualmente para os Empregados expostos a riscos ocupacionais com possibilidade de desencadeamento ou agravamento de doença ocupacional, ou nos portadores de doenças crônicas identificadas nos exames admissionais e periódicos.

Nas demais atividades não expostas a riscos, o exame será realizado a cada dois anos para os Empregados entre 18 e 45 anos e anual quando menor que 18 anos e maior que 45 anos.

A critério do Médico Coordenador a periodicidade em qualquer caso pode ser diminuída, sempre que algum fator de hipersensibilidade individual ou condição ambiental assim exigir.

> **NOTA:** A título de promoção da saúde com maior qualidade e para uniformizarmos o controle, convencionamos a periodicidade anual para todos os trabalhadores.

OBJETIVOS DO EXAME PERIÓDICO TRADUZEM - SE EM:

- Avaliar o grau de comprometimento da saúde do Empregado causado pela atividade que desempenha.

- Diagnóstico precoce das alterações de saúde relacionadas ou não com a atividade exercida;

- Implementar a promoção da saúde através de comunicação dos resultados dos exames complementares ao funcionário, encaminhamento para o profissional de saúde específico se necessário e demais orientações;

- Identificar desvios nas medidas e controles ambientais de proteção aplicados pela Empresa.

O exame periódico compreenderá avaliação clínica e exames complementares de acordo com os riscos existentes na atividade ou pelos achados da avaliação clínica.

7.3 - DE RETORNO AO TRABALHO

O exame de retorno ao trabalho deverá ser realizado no funcionário afastado por período igual ou superior a 30 (trinta) dias, por motivo de doença ou acidente, ocupacional ou não, e parto.
 O exame de retorno ao trabalho deverá ser feito no 1º dia da volta do trabalho, e antes que o Empregado reassuma suas funções.

OBJETIVOS DO EXAME DE RETORNO AO TRABALHO TRADUZEM - SE EM:

- Correlacionar o estado atual de saúde do Empregado, sua condição física, nível de cura e possíveis lesões residuais com aquelas apresentadas a período anterior ao seu afastamento ou início da doença que gerou o afastamento.
- Evitando-se o retorno a atividade que possa agravar sua condição de saúde por maior propensão a acidentes ou doenças ocupacionais.
- Os Empregados considerados inaptos de retorno ao trabalho na mesma função, poderão ser readaptados a outras funções compatíveis com seu estado, conforme políticas da empresa, normas, leis ou convenções que regulamentam este assunto; ou reafastados até que apresentem condições de retorno a mesma ou outra função.

O exame de retorno ao trabalho compreenderá avaliação clínica e exames complementares de acordo com os riscos existentes na atividade ou pelos achados da avaliação clínica.

7.4 - DE MUDANÇA DE FUNÇÃO

Sempre que o Empregado for transferido de setor, cargo ou unidade, onde possa se expor a outros riscos ocupacionais diferentes do setor ou função de origem.

OBJETIVOS DO EXAME DE MUDANÇA DE FUNÇÃO TRADUZEM-SE EM:

- Identificar se o novo cargo/atividade possuem riscos ocupacionais que possam comprometer o estado de saúde, desencadeando ou agravando doenças ocupacionais ou não ocupacionais preexistentes.
- Momento oportuno para transmitir ao Empregado noções básicas da existência ou não de novos riscos e os métodos disponíveis para a prevenção.

O exame de mudança de função compreenderá avaliação clínica e exames complementares de acordo com os riscos existentes na nova atividade a ser executada ou pelos achados da avaliação clínica.

7.5 - DEMISSIONAL

Quando o Empregado for demitido da Empresa, terá validade o ultimo exame realizado (admissional, periódico, mudança de função e retorno ao trabalho), a contar da data da demissão, no prazo de: 135 (cento e trinta e cinco) dias para Empresas com grau de risco 1 e 2 e 90 (noventa) dias para Empresas com grau de risco 3 ou 4, exceto mediante intercorrências relevantes nesse período, quando se fará necessário a realização do exame demissional.

A empresa **MARCONDES DE LIMA ENGENHARIA LTDA - EPP** apresenta Grau de Risco **3**. Portanto nosso prazo de validade para demissão em relação ao último exame realizado é de **90** dias.

OBJETIVOS DO EXAME DEMISSIONAL TRADUZEM - SE EM:

- Identificar se o Empregado está apto a executar as atividades que exercia na sua função;
 - Avaliar se a sua saúde foi alterada pelos riscos ocupacionais aos quais ficou exposto e a sua condição de continuar exercendo sua vida profissional;
 - Diagnosticar alterações de saúde relacionadas ou não com o trabalho exercido.
 - O exame demissional compreenderá avaliação clínica e exames complementares de acordo com os riscos existentes na atividade exercida ou pelos achados da avaliação clínica.
- > **NOTA:** Recomendamos que seja feita, uma consulta informal ao médico coordenador do PCMSO, antes de efetivar o processo de demissão do funcionário, resguardando o sigilo profissional e objetivando verificar situações de impedimento médico ou legal, evitando constrangimentos e/ou conflitos.

8 - ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL (ASO)

Após a realização do exame médico ocupacional e análise dos exames complementares o médico do trabalho ou médico examinador emitirá o ASO, que é um documento legal no qual o médico atesta que aquele trabalhador, naquela data apresenta uma determinada condição de trabalho ou sua incapacidade para o mesmo trabalho.

O ASO é parte integrante do PCMSO, não tendo valor legal quando fornecido separadamente, sem a realização do PCMSO.

O ASO é fruto do PCMSO.

Definindo-se como:

APTO: É o indivíduo cujo exame ocupacional indica que naquele momento que o mesmo encontra-se capaz para o desempenho de sua função e não possui limitações específicas que impossibilite o exercício de suas atividades.

INAPTO: É o indivíduo cujo exame ocupacional indica que naquele momento o mesmo encontra-se incapaz para o desempenho da função a que se propõe e possui limitações específicas que o impossibilitam para o exercício de suas atividades.

Cabe aqui ressaltar que a conclusão de INAPTO para determinada função, não impede que o indivíduo seja admitido em outra compatível com os achados do exame ocupacional.

O Atestado de Saúde Ocupacional - ASO - deverá ser emitido para cada exame médico ocupacional realizado, sempre em duas vias.

- A primeira via do ASO ficará arquivada no local de trabalho, inclusive nos canteiros de obras, à disposição da fiscalização do trabalho.
- A segunda via do ASO será entregue ao trabalhador, mediante assinatura de recebimento na primeira via.

• O ASO será válido até a data do próximo exame cuja periodicidade está definida no PCMSO.

> **NOTA:** Adotamos por procedimento o ASO em 3 vias, sendo que a 1ª fica com o empregador, a 2ª com o trabalhador e a 3ª em nossos arquivos.

ATENÇÃO: O Art. 102 do Código de Ética Médica estabelece que é proibido ao médico revelar fato que tenha conhecimento em virtude do exercício de sua profissão, salvo por justa causa, dever legal ou autorização expressa do paciente. O ASO é um documento administrativo e não pode conter nenhum diagnóstico, dados de exame físico ou resultado de exame complementar, sob pena de infração ética e legal.

Conforme NR 7 item 7.4.4.2 - O ASO deverá conter no mínimo :

- Nome da Empresa;
- Nome completo do trabalhador, RG / ou CPF / ou CTPS, data de nascimento;
- Função;
- Riscos Ocupacionais específicos existentes ou ausência deles;
- Indicação dos procedimentos médicos realizados, inclusive os exames complementares e respectivas datas de realização;
- Nome e CRM do médico coordenador;
- Assinatura, CRM, carimbo, data, e forma de contato ou endereço do médico encarregado do exame;
- Conclusão de Apto ou Inapto
- Assinatura do trabalhador comprovando que recebeu a 2ª via.

9 - INTERCÂMBIO MÉDICO - EMPRESA

- Em operações onde haja alto risco ou gravidade de produzir doença ocupacional (Ex. intoxicações crônicas) e por acidente do trabalho (Ex. queda de altura, intoxicações agudas, etc.), o médico coordenador do PCMSO deverá ser informado antecipadamente à operação para avaliar o grau de risco de a operação causar algum tipo de acidente ou doença ocupacional.
- A direção da Empresa se compromete a informar por escrito e antecipadamente ao médico quando houver alterações nos processos de trabalho, novos equipamentos ou novos projetos de expansões forem planejados, com o fim de formar-se uma imagem sob o ponto de vista médico dos novos riscos e se possível sua minimização.

10 - PROTOCOLOS ESPECIAIS

10.1 - Procedimentos em caso de Acidente de Trabalho

- **Socorrer o acidentado.** O Primeiro atendimento será dado com medidas de Primeiros Socorros no próprio local ou na Unidade de Saúde da Empresa.

Deverão ser treinados em Primeiros socorros os profissionais de saúde e/ou outros Empregados designados (Brigada de Primeiro Socorros e Emergência).

O treinamento básico devera atender no mínimo os seguintes itens:

- Transporte do acidentado.
- RCP (Ressuscitação Cardio Pulmonar).
- Ferimentos e Hemorragias.
- Queimaduras.
- Fraturas.
- Intoxicação e Envenenamento.
- Acidente com Animais Peçonhentos.

Os casos mais graves serão transferidos para o hospital mais próximo, em ambulância ou transporte da empresa. Caso a Empresa não possua esses recursos solicitar atendimento pelo resgate publicado pelo telefone 193.

Conduta Médico Administrativa

- O médico coordenador deverá ser avisado o quanto antes, no máximo em 3 (três) dias da ocorrência do Acidente de Trabalho, devendo a Empresa encaminhar o Empregado acidentado, bem como a ficha de investigação do acidente caracterizando ou não a ocorrência do mesmo. É importante a presença de preposto designado pela Empresa.
- Deverá fazer uma reavaliação do atendimento complementando o que for necessário como medicamentos, condutas e encaminhamentos.
- Deverá preencher as informações médicas da CAT, e decidir em conjunto com a Empresa e o Empregado sobre o afastamento ou não, sempre fazendo prevalecer o critério médico.
- Comunicar o Empregador quanto a necessidade de adoção de medidas de controle no ambiente de trabalho.

A emissão da CAT é de responsabilidade da Empresa, após comprovação do acidente de trabalho através da investigação do acidente pelo segurança ocupacional e preenchimento do campo médico.

-A notificação aos órgãos oficiais (INSS) e MTE através da CAT, e Ministério da Saúde (Portaria de nº 104 de 25 de janeiro de 2011) através do SINAN é compulsória em caso de acidentes de trabalho e doenças ocupacionais.

10.2 - Programa de Readaptação Profissional (Serviço Compatível)

A ocorrência de acidentes do trabalho, acidentes pessoais, doenças ocupacionais ou não ocupacionais podem gerar incapacidade para o desempenho da função do Empregado.

A incapacidade pode ser total ou parcial e permanente ou temporária.

- Em caso de incapacidade total o Empregado deve ser afastado do trabalho pelo tempo que se fizer necessário para o seu restabelecimento.
- Em caso de incapacidade parcial, em que o Empregado fica incapacitado apenas para a função ou algumas tarefas, é possível que ele complete o seu tratamento sem o afastamento do trabalho até sua total recuperação.

Compete ao médico do trabalho avaliar as condições de saúde do Empregado e propor a sua readaptação em função ou tarefas compatíveis com suas limitações por período determinado de tempo.

O programa não pode ser obrigatório, podendo a readaptação, ser aceita ou não, tanto pelo Empregado quanto pela Empresa. Compete ao médico do trabalho definir a claramente as limitações do Empregado, e se houver concordância das partes será emitido um acordo documentado com o aval do Empregado, da supervisão e da segurança ocupacional, comprometendo-se a cumpri-lo até que o Empregado seja liberado pelo médico do trabalho para retornar a função normal.

> **NOTA:** Poderão ser readaptados também os Empregados oriundos do Núcleo de Reabilitação da Previdência Social, sendo esta readaptação, se aceita pela Empresa, de caráter permanente. Estes Empregados são diplomados pelo Núcleo de Reabilitação e podem ser automaticamente incluídos em cotas de portadores de necessidades especiais.



11 - PLANEJAMENTO**11.1. DE CARÁTER OCUPACIONAL**

Planejar e determinar as ações que deverão ser realizadas durante o período de vigência deste programa.

1. Programação anual dos exames ocupacionais.
 - a) Realização dos exames clínicos
 - b) Realização dos exames complementares direcionados para os riscos ambientais detectados.
2. Levantamento e reconhecimento dos riscos ambientais.
3. Levantamento e reconhecimento dos riscos ocupacionais.

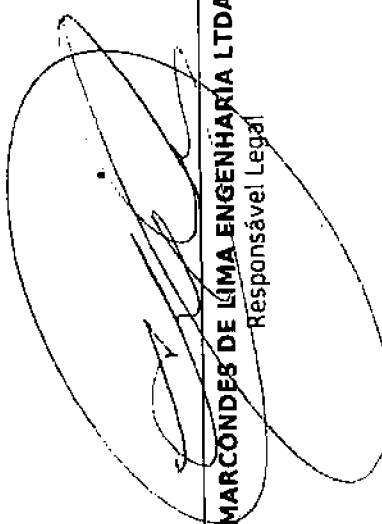
11.2. DE CARÁTER NÃO OCUPACIONAL

Serão desenvolvidas durante o período de vigência deste programa ações de saúde como programa de imunização, palestras educativas e campanhas, conforme os achados dos dados epidemiológicos da população em acompanhamento.

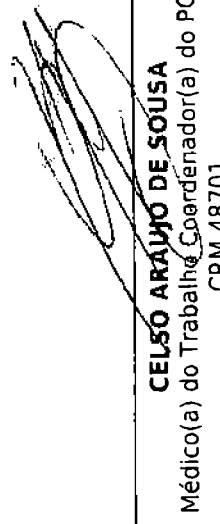


12 - COMPROMISSOS

- Cientes do total conteúdo deste PCMSO e seus anexos, comprometendo-se a cumpri-lo em sua íntegra, assinam em completo acordo:


MARCONDES DE LIMA ENGENHARIA LTDA - EPP
Responsável Legal

30/11/18
Data


CELSO ARAÚJO DE SOUSA
Médico(a) do Trabalho e Coordenador(a) do PCMSO
CRM 48701

30/11/18
Data

13 - TABELAS DE RISCOS E EXAMES POR LOCAL E FUNÇÃO

SETOR: ADMINISTRATIVO						
FUNÇÃO: ASSISTENTE DE ENGENHARIA						
RISCOS OCUPACIONAIS: FÍSICO - RUÍDO.						
EXAMES OCUPACIONAIS	ADMISSIONAL	2ª AUDIOMETRIA	PERIÓDICO	MUDANÇA DE FUNÇÃO	RETORNO AO TRABALHO	DEMISSIONAL
CLINICO	X	-	X (ANUAL)	X	X	X
ACUIDADE VISUAL	X	-	X (ANUAL)	X	X	X
AUDIOMETRIA	X	Seis meses após o exame admissional (*)	X (ANUAL)	X	X	X

- O EXAME CLÍNICO PODERÁ APONTAR A NECESSIDADE DE OUTROS EXAMES ESPECÍFICOS, A CRITÉRIO MEDICO.
- (*) Conforme anexo I da NR 7, todos os funcionários que estão expostos a ruídos e que realizaram audiometria no momento de sua admissão, deverão refazer este exame 6 meses após a mesma, anualmente a partir de então, e na demissão.

SETOR: OBRAS						
FUNÇÃO: AJUDANTE DE OBRAS / PEDREIRO						
RISCOS OCUPACIONAIS:						
FÍSICOS - RUÍDO, RADIAÇÃO NÃO IONIZANTE E VIBRAÇÃO.						
QUÍMICO - POEIRA RESPIRÁVEL.						
EXAMES OCUPACIONAIS	ADMISSIONAL	2ª AUDIOMETRIA	PERIÓDICO	MUDANÇA DE FUNÇÃO	RETORNO AO TRABALHO	DEMISSIONAL
CLINICO	X	-	X (ANUAL)	X	X	X
ACUIDADE VISUAL	X	-	X (ANUAL)	X	X	X
AUDIOMETRIA	X	Seis meses após o exame admissional (*)	X (ANUAL)	X	X	X
RAIO-X TÓRAX OIT	X	-	X (BIENAL)	X	X	X
ESPIROMETRIA			X		X	X

- O EXAME CLÍNICO PODERÁ APONTAR A NECESSIDADE DE OUTROS EXAMES ESPECÍFICOS, A CRITÉRIO MEDICO.
- (*) Conforme anexo I da NR 7, todos os funcionários que estão expostos a ruídos e que realizaram audiometria no momento de sua admissão, deverão refazer este exame 6 meses após a mesma, anualmente a partir de então, e na demissão.

SETOR: OBRA						
FUNÇÃO: COORDENADOR DE OBRAS						
RISCOS OCUPACIONAIS: FÍSICOS - RUÍDO, RADIAÇÃO NÃO IONIZANTE E VIBRAÇÃO. QUÍMICO - POEIRA RESPIRÁVEL.						
EXAMES OCUPACIONAIS	ADMISSIONAL	2ª AUDIOMETRIA	PERIÓDICO	MUDANÇA DE FUNÇÃO	RETORNO AO TRABALHO	DEMISSIONAL
CLINICO	X	-	X (ANUAL)	X	X	X
ACUIDADE VISUAL	X	-	X (ANUAL)	X	X	X
AUDIOMETRIA	X	Seis meses após o exame admissional (*)	X (ANUAL)	X	X	X
RAIO-X TÓRAX OIT	X	-	X (BIENAL)	X	X	X
ESPIROMETRIA	X	-	X (BIENAL)	X	X	X

- O EXAME CLÍNICO PODERÁ APONTAR A NECESSIDADE DE OUTROS EXAMES ESPECÍFICOS, A CRITÉRIO MÉDICO.
- (*) Conforme anexo I da NR 7, todos os funcionários que estão expostos a ruídos e que realizaram audiometria no momento de sua admissão, deverão refazer este exame 6 meses após a mesma, anualmente a partir de então, e na demissão.



14 - PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES DE PREVENÇÃO

- 1 - Todos os Empregados realizarão exames médicos conforme estabelecido no corpo do PCMSO, respeitando-se os prazos de validade, por alterações clínicas ou por determinação da NR 7 e seus anexos.
- 2 - Os Empregados hipertensos, diabéticos, cardiopatas e epiléticos serão cadastrados em banco de dados especial, confidencial, e submetidos a exames clínicos ou complementares definidos pelo médico, de acordo com a gravidade e estágio evolutivo da doença.
- 3 - Para os Empregados com doença em estágio evolutivo que o impeça de exercer suas atividades normais será proposto à Empresa uma atividade com restrição aos riscos ocupacionais da função que possam agravar a doença ou a transferência para uma nova função compatível com o seu quadro. Caso nenhuma das alternativas seja possível, o Empregado poderá ser afastado de suas funções para auxílio doença ou acidente.
- 4 - As doenças preveníveis através de vacinas, disponibilizadas pela rede oficial de vacinação, farão parte do programa anual de prevenção, desde que sua aplicação seja recomendada pelos Postos de Saúde. Não poderão ser incluídos em campanhas de vacinação em massa, os Empregados portadores de doenças imunodeficientes, em função do risco de agravamento de sua condição de saúde. Incluem-se neste público os portadores de AIDS, Alcoolismo, usuários de drogas, leucopenias químicas ou medicamentosas e outras a critério médico.
- 5 - Através do exame clínico anual ou semestral, conforme cada caso, os Empregados serão orientados em aspectos de comportamento seguro referente à exposição aos riscos de sua função. Exemplo: Exposição ao ruído - Informativo verbal do médico sobre nível de audição atual, tipos de proteção a utilizar, tempo de exposição e os sinais e sintomas da perda auditiva induzida pelo ruído e assim por diante com as outras situações que se apresentarem para cada caso/risco.
- 6 - O quadro anual elaborado será comparado com o ano anterior para avaliar-se epidemiologicamente a evolução de exames realizados, o número e o percentual de alterados. Neste quadro serão incluídos todos os exames realizados e todos os alterados, independente da alteração ser de origem ocupacional ou não. Um estudo mais detalhado dos alterados e a correlação com a atividade será desenvolvida durante o transcorrer dos anos seguintes, tendo-se por base os exames repetidos, o nível de exposição, a quantificação do risco estabelecida no PPRA e queixas referidas pelo paciente.

> IMPORTANTE:

Esta análise e comparação ~~serão arquivadas confidencialmente com o médico,~~ sendo apenas notificação à Empresa sobre a situação geral, respeitando-se os preceitos éticos vigentes, para evitar-se a quebra do sigilo médico, o risco de processo por quebra de sigilo e para não submeter o empregado a rotulações constrangedoras, preconceituosas ou discriminadoras, passíveis de processo cível.

15 - DESIGNAÇÃO DE MÉDICO EXAMINADOR

Em atendimento aos preceitos e normas da NR 7, Item 7.3.2, alínea A;

Eu, **CELSO ARAUJO DE SOUSA - CRM 48701**, médico do trabalho e coordenador deste PCMSO, designo os médicos, cito: **VANESSA PRADO L PUPPIO - CRM 149500**, **LAIS SALGADO VIEIRA DE SOUZA - CRM 175264**, **THIAGO LEITE LEMOS - CRM 178.348**, **DR CELSO ARAUJO DE SOUSA - CRM 48701**, **VICTOR HUGO NUNES BARROS - CRM 178.764**, **LAISA CAROLINE SOUZA - CRM 183189**, **MARCO AURELIO TOLEDO DO NASCIMENTO - CRM 183672** e **VICTOR TEDESCHI DE GODOY - CRM 183418**; para realização de exames médicos admissionais, periódicos, de mudança de função, de retorno ao trabalho e demissionais, assim como solicitar, interpretar e tomar medidas que julgar necessárias para os exames complementares, quando exigidos aos colaboradores da empresa em epígrafe, conforme item 4.2 - Do Médico Coordenador (Nota).



CELSO ARAUJO DE SOUSA

Médico(a) do Trabalho Coordenador(a) do PCMSO
CRM 48701

PPRA

PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
Portaria Nº 25, de 29 de dezembro de 1994
Norma Reguladora - NR 09


CONTROLE DOCUMENTAL
NR 180006

MARCONDES DE LIMA ENGENHARIA LTDA - EPP



PLANEJAMENTO ANUAL 2018.
Validade de **Janeiro de 2018 a Janeiro de 2019.**

SUMÁRIO

- 01 - Identificação da Empresa
 - 02 - Objetivo
 - 03 - Definições
 - 04 - Documento Base
 - 05 - Responsabilidades
 - 06 - Informações
 - 07 - Desenvolvimento e Metodologia Utilizada
 - 08 - Planejamento e Revisão
 - 09 - Técnica e Metodologia Utilizada nas Avaliações
 - 10 - Equipamentos Utilizados nas Avaliações
 - 11 - Equipamentos de Proteção Individual
 - 12 - Tabela de Setores e Funções Avaliadas
 - 13 - Descrição dos Ambientes de Trabalho Avaliados
 - 14 - Tabela de Reconhecimento de Riscos
 - 15 - Cronograma de Ações
 - 16 - Encerramento
 - 17 - Anexos
- 

1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA
CONTRATANTE

RAZÃO SOCIAL: MARCONDES DE LIMA ENGENHARIA LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA BENEDITO ANTONIO DA SILVA, 11, CENTRO, PINDAMONHANGABA - CEP: 12412-030
TELEFONE: 1235224332
CNPJ: 11.140.515/0001-03
CÓDIGO DA ATIVIDADE PRINCIPAL (CNAE): 41.20-4
CÓDIGO DA ATIVIDADE SECUNDÁRIA (CNAE): S/C
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
GRAU DE RISCO: 3
GRAU DE RISCO PREDOMINANTE: 3
Nº TOTAL DE FUNCIONÁRIOS: 12
Nº DE FUNCIONÁRIOS DO SEXO MASCULINO: 11
Nº DE FUNCIONÁRIOS DO SEXO FEMININO: 1
HORÁRIO DE EXPEDIENTE: Segunda a sexta-feira das 07h30m as 17h00m (sendo 01:30 de almoço) / Sabado das 08h00m 12h00m
LOCAL DA ATIVIDADE: RUA BENEDITO ANTONIO DA SILVA, 11, CENTRO, PINDAMONHANGABA - CEP: 12412-030

CONTRATADA

RAZÃO SOCIAL: LABORE SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA
ENDEREÇO: Rua Major José dos Santos Moreira, 732, Vila Bourguese, Pindamonhangaba - CEP: 12410-050
TELEFONE: (12) 3642-7944 / (12) 3642-8507 / (12) 99626-2824
CNPJ: 01.010.994/0001-90


PROFISSIONAL RESPONSÁVEL

NOME: SAMANTHA FARIA FERREIRA DA SILVA
QUALIFICAÇÃO: TÉCNICO(A) DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Nº REGISTRO: MTB SP 002798/7
TELEFONE: (12)99626-2824

2. OBJETIVO

O **PPRA** - PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS tem por objetivo sumarizar o conjunto das principais etapas relativas ao gerenciamento dos riscos ambientais que possam afetar a saúde e a integridade física dos funcionários, quais são: antecipação, reconhecimento, avaliação e conseqüente controle da ocorrência de riscos ambientais existentes ou que venham a existir no ambiente de trabalho, tendo em consideração a proteção do meio ambiente e dos recursos naturais, bem como servir de base para a elaboração do PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional).

Conforme estabelecido pela NR-9 da Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho em seu item 9.1.5, consideram-se riscos ambientais os **agentes físicos, químicos e biológicos** existentes nos ambientes de trabalho que, em função de sua natureza, concentração ou intensidade e tempo de exposição, apresentem capacidade de causar danos à saúde do trabalhador.

O PPRA é parte integrante do conjunto mais amplo das iniciativas da empresa no campo da preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores, devendo estar articulado com o disposto nas demais NRs, desta forma, os demais riscos que por ventura venham a existir, como os agentes **ergonômicos** e de **acidentes**, deverão ser contemplados através de outros programas que visem a preservação da segurança e a saúde dos trabalhadores.

Este PPRA está fundamentado em avaliações ambientais realizadas nos setores da empresa **MARCONDES DE LIMA ENGENHARIA LTDA - EPP**.

Além do aspecto legal, este programa tem outros objetivos como:

- > Ser fator importante na prevenção de doenças ocupacionais;
- > Padronizar critérios de metodologia e análise dos agentes físicos, químicos e biológicos existentes nos locais de trabalho;
- > Adequar os locais de trabalho à legislação vigente e aos padrões técnicos ocupacionais.

❖ **Nota:** A elaboração do PPRA não exclui a obrigatoriedade da elaboração do **LTCAT (Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho)**. Embora ambos os documentos estejam ligados às condições de segurança no ambiente de trabalho, cada um se presta à finalidade diferente. O **LTCAT** é um Laudo, elaborado com o intuito de se documentar os agentes nocivos existentes no ambiente de trabalho e concluir se estes podem gerar insalubridade para os trabalhadores eventualmente expostos.

São consideradas condições especiais (insalubres), as que prejudicam a saúde ou a integridade física, a exposição a agentes nocivos químicos, físicos ou biológicos ou a exposição à associação desses agentes, em concentração ou intensidade e tempo de exposição que ultrapasse os limites de tolerância ou que, dependendo do agente, torne a simples exposição em condição especial prejudicial à saúde.

O LTCAT somente será renovado caso sejam introduzidas modificações no ambiente de trabalho, e diferentemente do PPRA e PCMSO, que devem ser renovados anualmente, o LTCAT tem validade indefinida, atemporal, ficando atualizado permanentemente, enquanto o "layout" da empresa não sofrer alterações.

A empresa que não mantiver laudo técnico atualizado com referência aos agentes nocivos existentes no ambiente de trabalho de seus trabalhadores ou que emitir documento de comprovação de efetiva exposição em desacordo com o respectivo laudo, estará sujeito às penalidades previstas em Lei.

Este documento deve estar disponível na empresa para análise dos Auditores Fiscais da Previdência Social, Médicos e Peritos do INSS, devendo ser realizadas as alterações necessárias no mesmo, sempre que as condições de nocividade se alterarem, guardando-se as descrições anteriormente existentes no referido Laudo, juntamente com as novas alterações introduzidas, datando-se adequadamente os documentos, quando tais modificações ocorrerem.

3. DEFINIÇÕES

ANTECIPAÇÃO

Esta etapa deverá ser desenvolvida mediante análise qualitativa do projeto de novas instalações, métodos ou processos de trabalho, ou de modificações dos já existentes, visando identificar os riscos potenciais e introduzir medidas de proteção para sua eliminação ou redução.

❖ **Nota:** Não foi apresentada situação ou condição que justificasse a aplicação desta etapa, portanto a elaboração do PPRA se deu a partir da etapa de reconhecimento dos possíveis riscos à saúde dos trabalhadores nos postos de trabalho e nos processos de trabalho atualmente implantados.

RECONHECIMENTO

Esta etapa deverá ser desenvolvida mediante identificação qualitativa dos riscos, localização das possíveis fontes, identificação das trajetórias e dos meios de propagação, número de trabalhadores expostos e funções exercidas, caracterização das atividades e do tipo de exposição, dados existentes na empresa indicativos de possíveis danos à saúde, bem como literatura técnica e medidas de controle existentes.

A estratégia e respectiva forma de atuação deverão ser desenvolvidas por meio de reuniões de planejamento, confrontação de relatos e dos dados de avaliações ambientais.

A priorização de avaliações quantitativas para os contaminantes atmosféricos e agentes físicos do ponto de vista do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais podem ser definidas conforme a tabela abaixo, partindo-se sempre do nível do Grau de Risco identificado para a definição da prioridade das avaliações quantitativas a serem realizadas.

❖ **Nota:** Os trabalhos de campo foram desenvolvidos em visitas e inspeções com acompanhamento e entrevistas aos trabalhadores quando executando suas atividades com identificação qualitativa dos riscos, localização das possíveis fontes, tempo de exposição, número de trabalhadores expostos, funções exercidas, tipo de exposição, dados existentes na empresa indicativos de possíveis danos à saúde, bem como literatura técnica, e medidas de controle já existentes.

Avaliação

Esta fase consiste na avaliação qualitativa e quantitativa dos agentes ambientais verificados na fase de Reconhecimento e envolve o monitoramento dos riscos ambientais para a determinação da intensidade dos agentes físicos a concentração dos agentes químicos, visando o dimensionamento da exposição dos trabalhadores.

A avaliação quantitativa deverá ser realizada sempre que necessária para :

- > Comprovar o controle da exposição aos agentes ambientais verificados ou a inexistência de risco à saúde dos trabalhadores;
- > Dimensionar a exposição dos trabalhadores;
- > Subsidiar o equacionamento das medidas de controle.

Nesta fase de avaliação é primordial caracterizar, através de metodologias técnicas, a exposição de trabalhadores a agentes de risco, considerando-se os Limites de Tolerância e o tempo de exposição.

Medidas de Controle

Esta etapa deverá ser desenvolvida com o objetivo de eliminar, neutralizar ou controlar os riscos, sempre que em uma das etapas anteriores for identificada um risco potencial à saúde ou constatada a sua evidência, quando os resultados das avaliações quantitativas da exposição dos trabalhadores excederem os valores dos limites


previstos na Norma Regulamentadora - NR 15, ou na ausência destes, os valores de limites de exposição ocupacional adotados pela ACGIH - American Conference of Governmental Industrial Hygienists, ou aqueles que venham a ser estabelecidos em negociações coletivas de trabalho, desde que mais rigorosos do que os critérios técnicos - legais estabelecidos, ou ainda quando, através do controle médico da saúde, ficar caracterizado onexo casual entre danos observados na saúde dos trabalhadores e a situação de trabalho a que eles ficam expostos, e envolve a adoção de medidas necessárias e suficientes para a eliminação ou redução dos riscos ambientais.

As medidas preventivas serão obrigatórias sempre que for atingido o nível de ação, incluindo o monitoramento periódico, informação aos trabalhadores e o controle médico. O PPRA será de abrangência e profundidade gradual às características dos riscos e das necessidades de controle, sendo que nos locais onde não sejam identificados riscos, se limitará ao registro e divulgação dos dados coletados em campo. Quando detectada alguma exposição à saúde dos empregados, será comunicado ao Médico do Trabalho coordenador do PCMSO, para as devidas providências. Da mesma forma, toda vez que houver suspeita médica com relação à exposição ambiental, o Médico do Trabalho responsável pelo PCMSO, acionará o técnico responsável pelo PPRA, para as avaliações e sugestões de controles necessários à eliminação, redução a níveis toleráveis de exposição e/ou aplicação de medidas de proteção aos empregados.

Deverão ainda serem propostas medidas necessárias e suficientes para a eliminação, minimização ou controle dos riscos ambientais sempre que for verificada uma ou mais das seguintes situações:

- Riscos potenciais na fase de antecipação
- Quando forem constatados riscos evidentes a saúde na fase de reconhecimento,
- Quando os resultados das avaliações quantitativas forem superiores aos valores limites previstos na NR-15 ou na ACGIH (*American Conference of Governmental Industrial Hygienists*).
- Quando, após a avaliação quantitativa dos agentes, for constatada exposição acima dos Níveis de ação, quais sejam: para agentes químicos, metade dos Limites de Tolerância; para ruído, a dose de 0,5.
- Finalmente quando, através do controle médico da saúde, ficar caracterizado onexo causal entre danos observados na saúde dos trabalhadores e a situação de trabalho a que eles ficam expostos.

As medidas de controle a serem implantadas obedecerão a seguinte ordem hierárquica:

- 1 - Medidas de controle coletivo 
- 2 - Medidas de caráter administrativo ou de organização do trabalho; e
- 3 - Utilização de EPI. As medidas de controle deverão ser previstas no Plano de Ação constante do PPRA, após consenso com o responsável da instalação. Seguem alguns exemplos de medidas de controle a serem consideradas: -Substituição do agente agressivo; -Mudança ou alteração do processo ou operação; - Enclausuramento da fonte; -Segregação do processo ou operação; -Modificação de projetos; -Limitação do tempo de exposição; -Utilização de equipamento de proteção individual; -Outras.

AGENTES FÍSICOS

São as diversas formas de energia a que possam estar expostos os trabalhadores.

Devem ser considerados durante as avaliações, os agentes físicos que se apresentam nas seguintes formas de energia: Ruído; Vibração; Pressões Anormais; Temperaturas Extremas; Radiações Ionizantes; Radiação Não Ionizantes; Infrassom e Ultrassom.

AGENTES QUÍMICOS

São substâncias compostas ou produtos que possam penetrar no organismo pela via respiratória, ou pela natureza da atividade de exposição possam ter contato através da pele ou serem absorvidos pelo organismo por ingestão, conforme abaixo: Poeiras; Fumos; Névoas; Neblina; Gases e Vapores. Para fins de reconhecimento como atividade especial, em razão da exposição a agentes químicos, considerado o RPS vigente à época dos períodos laborados, a avaliação deverá contemplar todas aquelas substâncias existentes no processo produtivo.

AGENTES BIOLÓGICOS

São os seguintes os agentes biológicos, que se apresentam nas formas de microorganismos e parasitas infecciosos vivos e suas toxinas, tais como: Bactérias; Fungos; Bacilos; Parasitas; Protozoários e Vírus, entre outros.

ASSOCIAÇÃO DE AGENTES

O reconhecimento de atividade como especial, em razão de associação de agentes, será determinado pela exposição aos agentes combinados exclusivamente nas tarefas especificadas, devendo ser analisado considerando os itens dos Anexos dos Regulamentos da Previdência Social, vigentes à época dos períodos laborados.

CICLO DE TRABALHO

Conjunto das atividades desenvolvidas pelo trabalhador em uma sequência definida e que se repete de forma contínua no decorrer da jornada de trabalho.

IBUTG - ÍNDICE DE BULBO ÚMIDO E TERMÔMETRO DE GLOBO

É o índice estabelecido pela Norma Regulamentadora nº 15, Anexo nº 3, para avaliação da exposição ao calor. Este índice leva em consideração as influências das trocas de calor por radiação, convecção, condução, velocidade e temperatura do ar.

LIMITE DE TOLERÂNCIA (LT)

É a intensidade ou concentração máxima, relacionada com a natureza e o tempo de exposição ao agente físico/químico, que não causará dano à saúde da maioria dos trabalhadores expostos, durante o tempo de exposição no trabalho.

NÍVEL DE PRESSÃO SONORA PONTUAL

É a avaliação efetuada com medidor de nível de pressão sonora (decibelímetro). É utilizada para determinar o nível de pressão acústica do ambiente do trabalho. Deve ser utilizada para o "mapeamento" inicial de ruído de um determinado local e nos locais onde o ruído for contínuo, isto é, com variações inferiores a 3 dB (A). Neste caso os valores são confiáveis para a adoção de medidas de controle, podendo ser desnecessária a dosimetria.

NÍVEL DE AÇÃO

De acordo com a NR 09, considerando-se Nível de Ação o valor acima do qual devem ser iniciadas ações preventivas de forma a minimizar a probabilidade de que as exposições a agentes ambientais ultrapassem os limites de exposição. As ações devem incluir o monitoramento periódico da exposição, a informação aos trabalhadores e o controle médico.

Devem ser objeto de controle sistemático as situações que apresentem exposição ocupacional acima dos níveis de ação, como seguem:

- > Para agentes químicos se ultrapassar a metade dos limites de exposição ocupacional, de acordo com a Norma Regulamentadora NR 15 ou Normas da ACGIH;
- > Para ruído, a dose de 0,5 (dose superior a 50%), conforme critério estabelecido pela Norma Regulamentadora NR 15;
- > Demais agentes, se exercido os respectivos limites de tolerância ou se a avaliação qualitativa assim o determinar.

POSTO DE TRABALHO

É todo e qualquer local onde o trabalhador permanece durante o desenvolvimento de seu ciclo de trabalho.

RUÍDO

É todo som inútil e indesejável prejudicial aos diversos aspectos da atividade humana e ao mesmo tempo prejudicial à saúde.

RUÍDO CONTÍNUO ESTACIONÁRIO

É o ruído com variações de nível desprezíveis durante o período de observação.

RUÍDO DE IMPACTO

É o que apresenta picos de energia acústica de duração inferior a 1 (um) segundo, a intervalos superiores a 1 (um) segundo.

É o ruído cujo nível cai ao valor de fundo, várias vezes durante o período de observação.

4. DOCUMENTO BASE

Este é o Documento Base do **PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS - PPRA** da empresa **MARCONDES DE LIMA ENGENHARIA LTDA - EPP**, elaborado conforme o disposto na Norma Regulamentadora nº 9, da Portaria SSMT 25/94 de 29/12/94, DOU de 30/12/94, republicada em 15/02/95, que alterou a NR 9 da Portaria 3.214/78.

Esta Norma Regulamentadora estabelece a obrigatoriedade da elaboração e implementação, por parte de todos os empregadores e instituições que admitam trabalhadores como empregados, do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - **PPRA**, visando a preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores, através da antecipação, reconhecimento, avaliação e conseqüente controle da ocorrência de riscos ambientais existentes ou que venham a existir no ambiente de trabalho, considerando a proteção do meio ambiente e dos recursos naturais.

O Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - **PPRA** foi elaborada pela empresa **LABORE SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA**. As ações do **PPRA** devem ser desenvolvidas no âmbito de cada estabelecimento em que a empresa desenvolve seus trabalhos, sob a responsabilidade do empregador, com a participação dos trabalhadores.

5. RESPONSABILIDADES

Coordenação deste Programa:

Este programa será coordenado pela **MARCONDES DE LIMA ENGENHARIA LTDA - EPP**.

Da Direção / Empregador:

- > Estabelecer, implementar e assegurar o cumprimento do PPRA, como atividade permanente da empresa ou instituição;

- Atualização, registro e seguimento das ações contempladas de ação corretiva deste PPRA;
- Delegar responsabilidades para o cumprimento do programa;
- Proporcionar suportes ativos ao programa, direcionando os recursos necessários para tal;
- Supervisionar a execução das atividades deste programa.

Dos Trabalhadores:

- Colaborar e participar na implantação e execução do PPRA;
- Seguir as orientações recebidas nos treinamentos oferecidos dentro do PPRA;
- Seguir todas as regras e procedimentos da Empresa;
- Participar efetivamente dos programas preventivos de segurança existentes na empresa como: inspeções, reuniões de segurança, treinamentos específicos, etc;
- Informar ao seu superior hierárquico direto ocorrências que, a seu julgamento, possam implicar riscos à saúde dos trabalhadores.

Da CIPA e/ou Designado:

- Acompanhar e avaliar o desenvolvimento deste programa;
- Realizar inspeções periódicas, relatando as irregularidades encontradas.

Deverá ser mantido pelo empregador um registro de dados, estruturado de forma a constituir um histórico técnico e administrativo do desenvolvimento do PPRA.

❖ **Nota:** O item 5.6.4 da Norma Regulamentadora NR 5 - CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes), dispõe sobre esse caso do "designado de CIPA": **Quando o estabelecimento não se enquadrar no Quadro I, a empresa designará um responsável pelo cumprimento dos objetivos desta NR, podendo ser adotados mecanismos de participação dos empregados, através de negociação coletiva.** O funcionário designado pela empresa deverá ser indicado formalmente, mediante Carta de Designação, que deverá ser protocolada junto ao sindicato que represente a categoria de trabalhadores da empresa. O funcionário deverá cumprir com todas as atribuições da CIPA, devendo para isso depois de ser indicado, ser também capacitado. Importante ressaltar que no caso de designado o funcionário não tem direito a estabilidade no emprego.

Os dados deverão ser mantidos por um período mínimo de 20 anos. Os registros dos dados deverão estar sempre disponíveis aos trabalhadores interessados, CIPA ou Designado e para as autoridades competentes.

6. INFORMAÇÕES

Os empregadores deverão informar/ orientar os trabalhadores de maneira apropriada e suficiente sobre os riscos ambientais que possam originar-se nos locais de trabalho e sobre os meios disponíveis para prevenir ou limitar tais riscos e para proteger-se dos mesmos, não permitindo que os trabalhadores desenvolvam suas atividades em situação de risco grave e iminente.

A Direção/Administração da **MARCONDES DE LIMA ENGENHARIA LTDA - EPP** deve pelo menos uma vez ao ano ou sempre que necessário, apresentar e discutir na **CIPA**, os resultados oriundos do desenvolvimento do **PPRA**, disponibilizando-o para análise e acompanhamento das recomendações mais relevantes.

7. DESENVOLVIMENTO E METODOLOGIA UTILIZADA

As ações do PPRA devem ser desenvolvidas no âmbito do estabelecimento, considerando-se todos os postos de trabalho, bem como os cargos e atividades desenvolvidas e o número de trabalhadores expostos. O desenvolvimento do PPRA será descrito em suas respectivas etapas, como segue:

8. PLANEJAMENTO / REVISÃO

Do ponto de vista técnico e de prevenção da ocorrência de lesões e doenças ocupacionais, as recomendações que constam no Plano de Ação Corretiva deste **PPRA** representam as possíveis soluções, tendo em vista toda a caracterização dos riscos ambientais realizada e a priorização dos mesmos. Não levam em consideração, neste primeiro momento, os aspectos de viabilidade econômica ou disponibilidade de soluções e serviços no mercado. Com base no citado documento, aliada à perspectiva de negócios da empresa e às regulamentações atuais, este plano poderá ser revisado de forma que represente o compromisso da empresa em relação ao gerenciamento e controle dos riscos ambientais existentes na mesma.

As ações relativas ao gerenciamento e os controle dos riscos ambientais serão implantadas de acordo com o cronograma, alocação de recursos e atribuição de responsabilidades (de realizar e/ou de gerenciar e acompanhar) discriminadas no Plano de Ação Corretiva.

O Coordenador do **PPRA** deverá fazer o seguimento das ações contempladas no Plano de Ação Corretiva, dentro da periodicidade determinada em função das datas previstas para a implantação de cada item, de forma a garantir a sua implementação. Pelo menos uma vez por ano deverá ser feita uma avaliação/ revisão completa do programa, de forma a mensurar seu desempenho, adequação das medidas adotadas e redirecionamento de ações.

9. TÉCNICAS E METODOLOGIA UTILIZADA NAS AVALIAÇÕES

O nível de pressão sonora médio deverá ser obtido através de utilização de medidor de leitura integrado, dosímetro, que avalie a exposição ao ruído contínuo ou intermitente estando ajustado de forma a operar no circuito de ponderação "A" e circuito de resposta lenta (slow).

Anexo I - NR 15 "Limites de Tolerância para Ruído Contínuo ou Intermitente"

Nível de Ruído	Máxima Exposição Diária Permissível	Nível de Ruído	Máxima Exposição Diária Permissível
85	8 horas	98	1 hora e 15 minutos
86	7 horas	100	1 hora
87	6 horas	102	45 minutos
88	5 horas	104	35 minutos
89	4 horas e 30 minutos	105	30 minutos
90	4 horas	106	25 minutos
91	3 horas e 30 minutos	108	20 minutos
92	3 horas	110	15 minutos
93	2 horas	112	10 minutos
94	2 horas	114	8 minutos
95	2 horas	116	7 minutos
96	1 hora e 45 minutos		

Entende-se por Ruído Contínuo ou Intermitente, para os fins de aplicação de Limites de Tolerância, o ruído que não seja ruído de impacto.

Os níveis de ruído contínuo ou intermitente devem ser medidos em decibéis (dB) com instrumento de nível de pressão sonora operando no circuito de compensação "A" e circuito de resposta lenta (SLOW). As leituras devem ser feitas próximas ao ouvido do trabalhador.

Os tempos de exposição aos níveis de ruído não devem exceder os limites de tolerância fixados no Quadro deste anexo. Para os valores encontrados de nível de ruído intermediário será considerada a máxima exposição diária permissível relativa ao nível imediatamente mais elevado.

Não é permitida exposição a níveis de ruído acima de 115 dB (A) para indivíduos que não estejam adequadamente protegidos.

Se durante a jornada de trabalho ocorrerem dois ou mais períodos de exposição a ruído de diferentes níveis, devem ser considerados os seus efeitos combinados, de forma que, se a soma das seguintes frações:

$$C1 + C2 + C3 + \dots + Cn \text{ exceder a unidade, a exposição estará acima do limite de tolerância.}$$

T1 T2 T3 Tn

Na equação acima, Cn indica o tempo total que o trabalhador fica exposto a um nível de ruído específico, e Tn indica a máxima exposição diária permissível a este nível, segundo o Quadro deste Anexo.

As atividades ou operações que exponham os trabalhadores a níveis de ruído, contínuo ou intermitente, superiores a 115 dB (A), sem proteção adequada, oferecerão risco grave e iminente.

Anexo XI - NR 15 "Agentes Químicos"

A avaliação da exposição ocupacional a Agentes Químicos deverá ser feita com base no Critério Legal estabelecido pela Portaria 3214, de 08/06/1978, conforme disposto na NR 9 e NR 15. Todas as amostras dos compostos químicos atmosféricos deverão ser obtidas na altura da zona respiratória, através de bombas de uso pessoal do trabalhador e amostrador passivo ao longo da jornada de trabalho, dessa forma os resultados representam com mais fidelidade os riscos ambientais, pois consideram toda a movimentação do trabalhador, próximo ou afastado das fontes geradoras de contaminantes, além do seu tempo efetivo de exposição.

Anexo I da NR 9 e Anexo VIII - NR 15 "Vibrações"

Avaliação Preliminar da Exposição:

- Deve ser realizada avaliação preliminar da exposição às VMB (Vibração de Mãos e Braços) e VCI (Vibração de Corpo Inteiro) , no contexto do reconhecimento e da avaliação dos riscos, considerando-se também os seguintes aspectos:
 - a) ambientes de trabalho, processos, operações e condições de exposição;
 - b) características das máquinas, veículos, ferramentas ou equipamentos de trabalho;
 - c) informações fornecidas por fabricantes sobre os níveis de vibração gerados por ferramentas, veículos, máquinas ou equipamentos envolvidos na exposição, quando disponíveis;
 - d) condições de uso e estado de conservação de veículos, máquinas, equipamentos e ferramentas, incluindo componentes ou dispositivos de isolamento e amortecimento que interfiram na exposição de operadores ou condutores;
 - e) características da superfície de circulação, cargas transportadas e velocidades de operação, no caso de VCI;
 - f) estimativa de tempo efetivo de exposição diária;
 - g) constatação de condições específicas de trabalho que possam contribuir para o agravamento dos efeitos decorrentes da exposição;
 - h) esforços físicos e aspectos posturais;
 - i) dados de exposição ocupacional existentes;
 - j) informações ou registros relacionados a queixas e antecedentes médicos relacionados aos trabalhadores expostos.
- Os resultados da avaliação preliminar devem subsidiar a adoção de medidas preventivas e corretivas, sem prejuízo de outras medidas previstas nas demais NR.
- Se a avaliação preliminar não for suficiente para permitir a tomada de decisão quanto à necessidade de implantação de medidas preventivas e corretivas, deve-se proceder à avaliação quantitativa.

Avaliação Quantitativa da Exposição

- A avaliação quantitativa deve ser representativa da exposição, abrangendo aspectos ergonômicos e ambientais que envolvam o trabalhador no exercício de suas funções.
- Os procedimentos de avaliação quantitativa para VCI e VMB, a serem adotados no âmbito deste anexo, são aqueles estabelecidos nas Normas de Higiene Ocupacional publicadas pela FUNDACENTRO.
- Avaliação quantitativa da exposição dos trabalhadores às VMB
- A avaliação da exposição ocupacional à vibração em mãos e braços deve ser feita utilizando-se sistemas de medição que permitam a obtenção da aceleração resultante de exposição normalizada (aren), parâmetro representativo da exposição diária do trabalhador.
- O nível de ação para a avaliação da exposição ocupacional diária à vibração em mãos e braços corresponde a um valor de aceleração resultante de exposição normalizada (aren) de 2,5 m/s².
- O limite de exposição ocupacional diária à vibração em mãos e braços corresponde a um valor de aceleração resultante de exposição normalizada (aren) de 5 m/s².
- As situações de exposição ocupacional superior ao nível de ação, independentemente do uso de equipamentos de proteção individual, implicam obrigatória adoção de medidas de caráter preventivo, sem prejuízo do disposto no item 9.3.5.1 da NR9.
- As situações de exposição ocupacional superior ao limite de exposição, independentemente do uso de equipamentos de proteção

- individual, implicam obrigatória adoção de medidas de caráter corretivo, sem prejuízo do disposto no item 9.3.5.1 da NR9.
- Avaliação quantitativa da exposição dos trabalhadores às VCI 4.3.1 A avaliação da exposição ocupacional à vibração de corpo inteiro deve ser feita utilizando-se sistemas de medição que permitam a determinação da aceleração resultante de exposição normalizada (aren) e do valor da dose de vibração resultante (VDVR), parâmetros representativos da exposição diária do trabalhador.
 - O nível de ação para a avaliação da exposição ocupacional diária à vibração de corpo inteiro corresponde a um valor da aceleração resultante de exposição normalizada (aren) de 0,5m/s², ou ao valor da dose de vibração resultante (VDVR) de 9,1m/s^{1,75}. 4.3.3
 - O limite de exposição ocupacional diária à vibração de corpo inteiro corresponde a:
 - a) valor da aceleração resultante de exposição normalizada (aren) de 1,1 m/s²; ou
 - b) valor da dose de vibração resultante (VDVR) de 21,0 m/s^{1,75}.
 - Para fins de caracterização da exposição, o empregador deve comprovar a avaliação dos dois parâmetros acima descritos. As situações de exposição ocupacional superiores ao nível de ação implicam obrigatória adoção de medidas de caráter preventivo, sem prejuízo do disposto no item 9.3.5.1 da NR9.

10. EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NAS AVALIAÇÕES

À mensurar. Depois de realizadas as avaliações quantitativas conforme previstas no Cronograma de Ações, serão descritos as especificações dos aparelhos utilizados.

11. EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

De acordo com a Norma Regulamentadora - NR 6 "Equipamento de Proteção Individual - EPI" da Portaria 3214 do MTE:

Os itens 6.6.1. e 6.7.1. da NR-06, prescrevem que:

"Obriga-se o empregador, quanto ao EPI a":

- a) adquirir o tipo adequado à atividade do empregado;
- b) fornecer ao empregado somente EPI com C.A. (Certificado de Aprovação) aprovado pelo MTE e registrar o fornecimento em ficha própria (modelo de Ficha de Entrega de EPI em anexo);
- c) treinar o trabalhador sobre o seu uso adequado;
- d) tornar obrigatório o seu uso;
- e) substituí-lo, imediatamente, quando danificado ou extraviado;
- f) responsabilizar-se pela sua higienização e manutenção periódica;
- g) comunicar ao MTE qualquer irregularidade observada no EPI.

Obriga-se o empregado, quanto ao EPI a:

- a) usá-lo apenas para a finalidade a que se destina;
- b) responsabilizar-se por sua guarda e conservação;
- c) comunicar ao empregador qualquer alteração que o torne impróprio para uso;

A utilização de EPI's, de acordo ao prescrito no item 15.4 e 15.4.1 da NR-15 da Portaria 3214/78 e art. 191, seção IX da CLT, neutraliza o agente insalubre existente:

15.4 "A eliminação ou neutralização da insalubridade determinará a cessação do pagamento do adicional respectivo".

15.4.1. "A eliminação ou neutralização da insalubridade deverá ocorrer":

- a) com a adoção de medida de ordem geral que conserve o ambiente de trabalho dentro dos limites de tolerância;

- b) com a utilização de equipamento de proteção individual.
- c) observações importantes em relação aos EPI's

O EPI, de fabricação nacional ou importado, só poderá ser colocado à venda, comercializado ou utilizado, quando possuir o **CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA**, expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (item 6.5 da Norma Regulamentadora NR-06).

☛ **Nota:** Na compra dos EPI's a empresa deverá solicitar cópias do **C.A. (Certificado de Aprovação)**, **C.R.F. (Certificado de Registro do Fabricante)** e **C.R.I. (Certificado de Registro do Importador)** de cada equipamento adquirido.

Todo EPI deverá apresentar, em caracteres indelévels e bem visíveis, o nome comercial da empresa fabricante ou importador, e o número do **C.A.** (item 6.9.3. da Norma Regulamentadora NR-06).

12. TABELA DE ATIVIDADES FUNCIONAIS AVALIADAS

SETOR	FUNÇÃO	Nº DE FUNCIONÁRIOS
ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE DE ENGENHARIA	01
OBRAS	AJUDANTE DE OBRAS	04
	COORDENADOR DE OBRAS	01
	PEDREIRO	06

13. DESCRIÇÃO DOS AMBIENTES DE TRABALHOS AVALIADOS

Obra conforme características do contrato.



14. TABELA DE RECONHECIMENTO DE RISCOS

SETOR: ADMINISTRATIVO	
CARGO: ASSISTENTE DE ENGENHARIA	
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Serviço interno no escritório, acompanhamento de obras, elaboração de orçamento e compra de materiais.	
AGENTE: RUÍDO	GRUPO: FÍSICO
Limite de Tolerância	85 dB(A)
Nível de Ação	80,0 dB(A)
Meio de Propagação	Aéreo
Exposição	Eventual / Intermitente
Fonte Geradora	Máquinas e equipamentos operando no local
Possíveis Efeitos à Saúde	Irritação, stress, surdez temporária, podendo, em casos de exposição sem proteção adequada levar a surdez permanente, denominada a perda auditiva induzida por ruído
Análise	Qualitativa
Medida de Proteção	Protetor auricular tipo plug de inserção
<i>Além dos EPIs acima descritos, o funcionário deverá utilizar também como medidas de proteção para os riscos de acidentes existentes, capacete de segurança com jugular, óculos de segurança incolor e botinas de segurança com palmilha e biqueira de aço quando necessário acesso à Obra.</i>	



SETOR: OBRAS**CARGO: AJUDANTE DE OBRAS**

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Executar tarefas auxiliares no canteiro de obras: escavar valas, transportar e/ou misturar materiais, arrumar e limpar obras e montar e desmontar armações, e observando as ordens, para auxiliar a construção ou reforma de prédios. Pode auxiliar pedreiro, carpinteiro, armadores, eletricitas, na montagem e desmontagem da obra. Manter as instalações do canteiro limpas. Prepara mistura para argamassa, transportar carrinhos com massa. Corta alvenaria utilizando ponteira e marreta.

AGENTE: RUÍDO	GRUPO: FÍSICO
Limite de Tolerância	85 dB(A)
Nível de Ação	80,0 dB(A)
Meio de Propagação	Aéreo
Exposição	Habitual / Intermitente
Fonte Geradora	Máquinas e equipamentos operando no local
Possíveis Efeitos à Saúde	Irritação, stress, surdez temporária, podendo, em casos de exposição sem proteção adequada levar a surdez permanente, denominada a perda auditiva induzida por ruído
Análise	Qualitativa
Medida de Proteção	Protetor auricular tipo plug de inserção

AGENTE: RADIAÇÃO UVA/UVB	GRUPO: FÍSICO
Limite de Tolerância	Não aplicável
Nível de Ação	Não aplicável
Meio de Propagação	Aéreo
Exposição	Habitual
Fonte Geradora	Trabalhos a céu aberto
Possíveis Efeitos à Saúde	Queimaduras solares, câncer de pele
Análise	Qualitativa
Medida de Proteção	Protetor solar

continua

SETOR: OBRAS	
CARGO: AJUDANTE DE OBRAS	
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Executar tarefas auxiliares no canteiro de obras: escavar valas, transportar e/ou misturar materiais, arrumar e limpar obras e montar e desmontar armações, e observando as ordens, para auxiliar a construção ou reforma de prédios. Pode auxiliar pedreiro, carpinteiro, armadores, eletricitas, na montagem e desmontagem da obra. Manter as instalações do canteiro limpas. Prepara mistura para argamassa, transportar carrinhos com massa. Corta alvenaria utilizando ponteira e marreta.	
AGENTE: POEIRA RESPIRÁVEL	GRUPO: QUÍMICO
Limite de Tolerância	Não aplicável
Nível de Ação	Não aplicável
Meio de Propagação	Aéreo
Exposição	Eventual / Intermitente
Fonte Geradora	Processos produtivos obra
Possíveis Efeitos à Saúde	Efeitos agudos e crônicos por exposição a poeira como irritação dos olhos e garganta, tosse e complicações respiratórias.
Análise	Qualitativa
Medida de Proteção	Respirador semi facial tipo PFF1

AGENTE: VIBRAÇÃO DE MÃOS E BRAÇOS	GRUPO: FÍSICO
Limite de Tolerância	5 m/s ²
Nível de Ação	-
Meio de Propagação	Osteomuscular
Exposição	Eventual / Intermitente
Fonte Geradora	Operação de máquinas (serra circular, serra mármore, rompedor, furadeira manual)
Possíveis Efeitos à Saúde	Perda do controle muscular de partes do corpo, distúrbios visuais com visão turva, descalcificação de pequenas áreas dos ossos do corpo, lesões na coluna vertebral e degeneração gradativa do tecido muscular e nervoso, podendo causar síndrome dos dedos brancos ou doença de Raynaud.
Análise	Qualitativa
Medida de Proteção	Luvas antivibração
<i>Além dos EPIs acima descritos, o funcionário deverá utilizar também como medidas de proteção para os riscos de acidentes existentes, capacete de segurança com jugular, óculos de segurança incolor e botinas de segurança com palmilha e biqueira de aço quando necessário acesso à Obra.</i>	

Concluído.



SETOR: OBRAS	
CARGO: COORDENADOR DE OBRAS	
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Organiza e supervisiona, no canteiro de obras, as atividades dos trabalhadores sob suas ordens, distribuindo, coordenando e orientando as diversas tarefas, para assegurar o desenvolvimento do processo de execução das obras dentro dos prazos, normas e especificações estabelecidas. Coordena e orienta os serventes, pedreiros, carpinteiros e demais profissionais no canteiro de obras.	
AGENTE: RUÍDO	GRUPO: FÍSICO
Limite de Tolerância	85 dB(A)
Nível de Ação	80,0 dB(A)
Meio de Propagação	Aéreo
Exposição	Habitual / Intermitente
Fonte Geradora	Máquinas e equipamentos operando no local
Possíveis Efeitos à Saúde	Irritação, stress, surdez temporária, podendo, em casos de exposição sem proteção adequada levar a surdez permanente, denominada a perda auditiva induzida por ruído
Análise	Qualitativa
Medida de Proteção	Protetor auricular tipo plug de inserção

AGENTE: RADIAÇÃO UVA/UVB	GRUPO: FÍSICO
Limite de Tolerância	Não aplicável
Nível de Ação	Não aplicável
Meio de Propagação	Aéreo
Exposição	Habitual
Fonte Geradora	Trabalhos a céu aberto
Possíveis Efeitos à Saúde	Queimaduras solares, câncer de pele
Análise	Qualitativa
Medida de Proteção	Protetor solar

AGENTE: POEIRA RESPIRÁVEL	GRUPO: QUÍMICO
Limite de Tolerância	Não aplicável
Nível de Ação	Não aplicável
Meio de Propagação	Aéreo
Exposição	Eventual / Intermitente
Fonte Geradora	Atividades produtivas da obra
Possíveis Efeitos à Saúde	Irritação dos olhos e garganta, tosse e complicações respiratórias.
Análise	Qualitativa
Medida de Proteção	Respirador semi facial tipo PFF1

Além dos EPIs acima descritos, o funcionário deverá utilizar também como medidas de proteção para os riscos de acidentes existentes, capacete de segurança com jugular, óculos de segurança incolor e botinas de segurança com palmilha e biqueira de aço.

SETOR: OBRAS	
CARGO: PEDREIRO	
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Constrói e repara fundações e paredes das obras, utilizando tijolos, ladrilhos e pedras; reveste as paredes tetos e pisos dos edifícios com argamassa de reboco e chapisco. Assenta tijolos de vários tipos utilizando argamassa de cal, cimento e areia e/ou saibro, obedecendo o prumo e nivelamento das mesmas. Fixa marcos e contra marcos nos batentes das aberturas, desempena contra pisos e verifica o esquadramento das peças.	
AGENTE: RUÍDO	GRUPO: FÍSICO
Limite de Tolerância	85 dB(A)
Nível de Ação	80,0 dB(A)
Meio de Propagação	Aéreo
Exposição	Habitual / Intermitente
Fonte Geradora	Máquinas e equipamentos operando no local
Possíveis Efeitos à Saúde	Irritação, stress, surdez temporária, podendo, em casos de exposição sem proteção adequada levar a surdez permanente, denominada a perda auditiva induzida por ruído
Análise	Qualitativa
Medida de Proteção	Protetor auricular tipo plug de inserção

AGENTE: RADIAÇÃO UVA/UVB	GRUPO: FÍSICO
Limite de Tolerância	Não aplicável
Nível de Ação	Não aplicável
Meio de Propagação	Aéreo
Exposição	Habitual
Fonte Geradora	Trabalhos a céu aberto
Possíveis Efeitos à Saúde	Queimaduras solares, câncer de pele
Análise	Qualitativa
Medida de Proteção	Protetor solar

Continua



SETOR: OBRAS	
CARGO: PEDREIRO	
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Constrói e repara fundações e paredes das obras, utilizando tijolos, ladrilhos e pedras; reveste as paredes tetos e pisos dos edifícios com argamassa de reboco e chapisco. Assenta tijolos de vários tipos utilizando argamassa de cal, cimento e areia e/ou saibro, obedecendo o prumo e nivelamento das mesmas. Fixa marcos e contra marcos nos batentes das aberturas, desempena contra pisos e verifica o esquadramento das peças.	
AGENTE: POEIRA RESPIRÁVEL	GRUPO: QUÍMICO
Limite de Tolerância	Não aplicável
Nível de Ação	Não aplicável
Meio de Propagação	Aéreo
Exposição	Eventual / Intermitente
Fonte Geradora	Processos produtivos obra
Possíveis Efeitos à Saúde	Efeitos agudos e crônicos por exposição a poeira como irritação dos olhos e garganta, tosse e complicações respiratórias.
Análise	Qualitativa
Medida de Proteção	Respirador semi facial tipo PFF1
AGENTE: VIBRAÇÃO DE MÃOS E BRAÇOS	GRUPO: FÍSICO
Limite de Tolerância	5 m/s ²
Nível de Ação	-
Meio de Propagação	Osteomuscular
Exposição	Eventual / Intermitente
Fonte Geradora	Operação de máquinas (serra circular, serra mármore, rompedor, furadeira manual)
Possíveis Efeitos à Saúde	Perda do controle muscular de partes do corpo, distúrbios visuais com visão turva, descalcificação de pequenas áreas dos ossos do corpo, lesões na coluna vertebral e degeneração gradativa do tecido muscular e nervoso, podendo causar síndrome dos dedos brancos ou doença de Raynaud.
Análise	Qualitativa
Medida de Proteção	Luvas antivibração
<i>Além dos EPIs acima descritos, o funcionário deverá utilizar também como medidas de proteção para os riscos de acidentes existentes, capacete de segurança com jugular, óculos de segurança incolor e botinas de segurança com palmilha e biqueira de aço quando necessário acesso à Obra.</i>	

Concluído



CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo:toe.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-UE9X-JAX9-6890-L8CD

15. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E REVISÃO DO PROGRAMA

	AÇÕES A SEREM IMPLANTADAS	PREVISÃO	EXECUTADO
1.	Divulgar o conteúdo do PPRA e do PCMSO, conforme NR 9 e NR 7		
2.	Revisar os programas PPRA e PCMSO anualmente, conforme NR 7 e 9	Dezembro/18	
3.	Adquirir, distribuir, treinar quanto ao uso e guarda corretos e registrar em ficha própria a entrega dos EPI's conforme NR 6;		
4.	Promover reciclagem anual para: - Operação de máquinas e equipamentos, NR 18,		
5.	Realizar avaliação quantitativa para os agentes de risco Ruído e Poeiras Respiráveis		
5.	Elaborar Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho (LTCAT)		

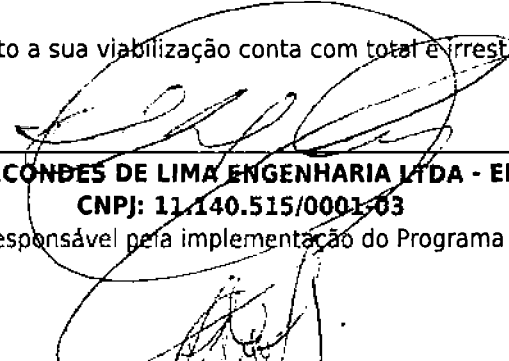
OBS.: As colunas com os itens Previsão e Executado deverão ser preenchidas pela empresa conforme programação anual.

A empresa **MARCONDES DE LIMA ENGENHARIA LTDA - EPP** dá ciência que foi orientada referente ao presente documento, e desde já se compromete a cumprir as orientações contidas no cronograma supra se responsabilizando desde já em sua implementação.


16. ENCERRAMENTO

Este Programa de Prevenção de Riscos Ambientais permanecerá válido enquanto forem mantidas as condições existentes. Quaisquer alterações que venham a ocorrer nas atividades, planta física e equipamentos, exigirão novas análises.

O compromisso assumido quanto a sua viabilização conta com total e irrestrito apoio das seguintes pessoas:



MARCONDES DE LIMA ENGENHARIA LTDA - EPP
CNPJ: 11.140.515/0001-03
 Responsável pela implementação do Programa



SAMANTHA FÁRIA FERREIRA DA SILVA - MTB SP 002798/7
Técnico(a) de Segurança do Trabalho
 Responsável pela elaboração do Programa

Pindamonhangaba, 30/01/2018.

ANEXO 2 - MODELO (Este é um MODELO, que pode ou não ser usado a critério da empresa)

FICHA DE ENTREGA DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI's)

Nome do Funcionário: _____

Função: _____ Setor: _____ Data Admissão: ___/___/___

DATA	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	C.A.	DEVOLUÇÃO		ASSINATURA
			SIM	NÃO	

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins estar ciente de que a guarda, conservação e cuidados de higiene são minha responsabilidade, bem como o não uso, perda ou extravio implicarão em aplicação de penalidades e/ou reembolso à empresa referente ao valor do equipamento.

Pindamonhangaba, _____ de _____ de 20____.

ANEXO 3

2. Referente ao Engenheiro Responsável

A fiscalização apontou que a empresa mentém um preposto e questionou se o mesmo foi aceito pelo contratante, no local da obra para representa-la.

A) Providenciar documentação comprobatória do parágrafo acima.

SEGUEM:

- DECLARAÇÃO DE CIENCIA DA PREFEITURA QUANTO AO PREPOSTO. ✓
- REGISTRO DO COODENADOR DE OBRAS NA EMPRESA CONTRATADA.
- CARTEIRA DE TRABALHO DO COLABORADOR. ✓
- ART DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA OBRA



CNPJ: 11.140.515/0001-03 / I.E.: 528.161.787-113
MARCONDES DE LIMA ENGENHARIA EIRELI - EPP

Concorrência Publica n. 08/2017
Processo Interno n. 6085/2017

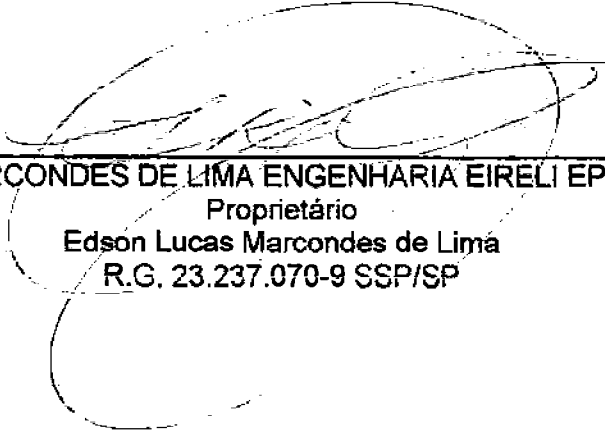
Contrato n. 11/2018

Objeto: Construção de duas creches, com recursos do Programa PROINFANCIA, do Governo Federal, com fornecimento de materiais e mão de obra, conforme especificações contidas no termo de referencia, especificações contida no memorial descritivo, plantas, cronogramas físico-financeiros, discriminados neste edital e seus anexos.

Contratante: Marcondes de Lima Engenharia EIRELI – EPP

Informamos, para devidos fins, a indicação como preposto Coordenador de Obras I, o colaborador Luis Rodrigo da Cunha, que faz parte do quadro da empresa, como consta nos documentos em anexo.

Pindamonhangaba, 17 de dezembro de 2018.



MARCONDES DE LIMA ENGENHARIA EIRELI EPP
Proprietário
Edson Lucas Marcondes de Lima
R.G. 23.237.070-9 SSP/SP

Rua Benedito Antônio da Silva, nº 11 – Bairro : Jd Cristina
Pindamonhangaba - SP – CEP: 12.412-030
Tel. (12) 3522-4332 / 97401-1663

Registro de Empregado

Social **MARCONDES DE LIMA ENGENHARIA EIRELI** CEI **CEI** CNPJ/CPF **11 140 515/0001-03**



Dados Principais

Código Nome Empregado
0027 LUIS RODRIGO BUSTAMANTE DA CUNHA

C.T.P.S **Série** **UF** **Data**
66373 00185 SP 21/06/1994

Dados do Banco p/ Pagto. do Salário

PIS Cadastro **Data Cadastro** **Cód.Banco** **Agência**
12526446874 21/07/1994

Data Admissão **Rais** **Caged** **Data Opção**
29/01/2018 02 20 29/01/2018

Pai
NESTOR NUNES DA CUNHA

Mãe
LUCILA BUSTAMANTE DA SILVA NUNES

VISTO DA FISCALIZAÇÃO

DADOS COMPLEMENTARES

Cód. Apontam.	Tipo	Livro nº	Folha/Ficha	N.º Ins.C. Ind.Doméstico	Pagto. Contr. Indiv.	Cód. FGTS Empregado
0	01-Normal	0001	34			

Código do Sindicato	Tipo de Contrato	Nº de dias	Prorrogação	Data Término
021 Sind Trab Indust Constr e Mob Taubate	Experiência	45		14/03/2018

Dt. Av. Prévio	Data Demissão	Rais	FGTS	Caged	Cod. Saque FGTS
		00			

Ex. Méd. Período	Qtde. meses trabalhados com vinc. empregatício	Tipo de Aviso	Confederativa	Assistencial	Sindical	Não descontar INSS (apenas demonstrar)
			<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

CPF / CIC	Ced. Identidade	Data Emissão	Emissor	UF	Raça	Deficiente Físico
252.877.328-56	29.274.978-8	01/11/2017	SSP	SP	2- Branca	<input type="checkbox"/>

C.N. Habilitação	Categ. Hab.	Dt. Ex. Médico	C. Reservista	Série	Categ.	Endereço: Av, Rua, Número, Complemento.
01697643502	B		040522132741			Rua Doutor Lúcio Toledo Freitas, 72

Bairro / Distrito	Cidade	UF CEP	Caixa Postal Número	CEP
Loteamento Residencial Andrade	Pindamonhangaba	SP 12402-300		

E-Mail	Fone	Celular	Local Nascimento	UF
			3538006 Pindamonhangaba	SP

Data Nascim	Tit. Eleitor	Zona	Seção	Cód.	Nº Portaria Nat.	Data Naturalização	Estrangeiro	Emissor	UF
30/12/1975	236987900191	90	0074	10					

Data	Dt. Chegada	Reg. Profissional	Estado Civil
			2-casado

Nome Cônjuge	CPF Responsável	Nome do Responsável
FERNANDA ANTUNES DE FRANÇA CUNHA		

Cargo

Is / Ano	Cód.	Cargo/Função	Cód.	Local	CBO	Vinc.	Instr.
29/01/2018	0431	COORDENADOR DE OBRAS I	00001	MARCONDES	7102-05	10	7

Ocorrências: 0 Sem exposição à agente nocivo - Trabalhador nunca esteve exposto

Horário de Segunda a Sexta

Período da Manhã	Período da Tarde
Entrada	Entrada
Saída	Saída

Horário de Sábado

Período da Manhã	Período da tarde
Entrada	Entrada
Saída	Saída

Descanso Semanal: 1-Domingo

Qt. de Hrs. Semanais: 44:00

Salários

Data	Motivo	Tipo Salário	Sal. Contratual
29/01/2018	1-Admissão	1-Mensal	2 319,00

Pindamonhangaba, 29 de Janeiro de 2018

(Assinatura manuscrita)

Assinatura do Empregado

(Polegar Direito)

Página 4

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-UE9X-JAX9-6890-L8CD

Mostre ao seu novo companheiro os perigos que existem no trabalho.

Cada acidente é uma lição que deve ser aproveitada para evitar maiores desgraças.

Todo o acidente tem uma causa que é preciso ser pesquisada, para evitar a sua repetição.

Se você for acidentado, procure logo o socorro médico adequado. Não deixe que "entendidos" e "curiosos" o incomodem para o agravamento de sua lesão.

Se você não é electricista, não se meta a fazer serviços de electricidade.

Procure o socorro médico imediato se você for vítima de um acidente, amanhã será tarde demais.

As máquinas não respeitam ninguém, mas você se respeita.

Atenda às recomendações dos Membros da CIPA e de seus mestres e chefes.

Conheça sempre as regras de segurança da seção onde você trabalha.

Conversa e discussão no trabalho predis põem a acidentes pela distração.

Leia e reflita sempre os ensinamentos contidos nos cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes.

Os anéis, pulseiras, gravatas e mangas compridas não fazem parte do seu uniforme de trabalho.

Mantenha sempre as guardas protetoras das máquinas nos devidos lugares.

Pare a máquina quando tiver que consertá-la ou lubri ficá-la.

Habitue-se a trabalhar protegido contra os acidentes com os equipamentos de proteção adequados a seu serviço.

Conheça o manejo dos extintores e demais dispositivos para o combate ao fogo existentes em seu local de trabalho. Você pode ter necessidade de usá-los algum dia.



MINISTÉRIO DO TRABALHO

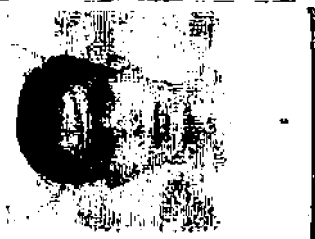
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

66.373

Numero

66.373



ASSINATURA DO PORTADOR

18

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador: MARCONDES DE LIMA CONSTRUTORA LTDA
 CNPJ/MF: 13.591.518/0001-99
 Endereço: RUA PROF JOSE SILVA, 124
 Município: Pindamonhangaba Est.: SP
 Esp Estabel: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
 Empregado: LUIS RODRIGO BUSTAMANTE DA CUNHA
 Cargo: COORDENADOR DE OBRAS I
 CBO: 7102-05 Tipo Func: Normal
 Admitido em: 20/12/2016 F.S. Fc: 3
 Livr. N°: 302 Remun. espec/ base: R\$ 1.667,54 1-Mensal
 HUMANIL SEISCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS

1º
 2º
 Data saída de de 19.....
 Ass. do empregador ou a cargo estab.
 1º
 2º
 Com. Dispensa CD N°

19

CONTRATO DE TRABALHO

CONTRATO DE TRABALHO
 Empregador: MARCONDES DE LIMA ENGENHARIA EIRELI
 CNPJ: 11.140.515/0001-03
 Endereço: Rua Ruben de Aguiar da Silva 11 Bairro Jardim Crisisma
 Município: Pindamonhangaba UF: SP
 Estabelec: Construção de edifícios
 Cargo: Coordenador de OBRAS I CBO 7102-05
 Data Admissão: 20/12/2016
 Registro: 001
 Remuneração Específica: R\$ 2.319,00
 (Dois Mil e Trezentos e Dezanove Reais e Sete Centavos)

MARCONDES DE LIMA ENGENHARIA EIRELI

1º
 2º
 Ass. do empregador ou a cargo estab.
 Data saída de de 19.....
 Ass. do empregador ou a cargo estab.
 1º
 2º
 Com. Dispensa CD N°

DECLARAÇÕES DE IDENTIDADE
(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome
 Doc.
 Nome
 Doc.
 Nome
 Doc.
 Est. Civil,
 Doc.
 Est. Civil,
 Doc.
 Nascimento,
 Doc.
 Doc.

ESTRANGERO
 Nome: Luis Rodrigo Baurtman de
 Curcio
 Nº de Matrícula: 901275
 Data: 09/06/79
 Nº de RG: 274.971
 País de origem: Brasil
 Doc. Ident. nº: 9910679
 País de origem: Brasil em: 09/06/79



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

ART de Obra ou Serviço
28027230180210334

1. Responsável Técnico

EDSON LUCAS MARCONDES DE LIMA

Título Profissional: Engenheiro Civil

RNP: 2604155052

Registro: 5062537679-SP

Empresa Contratada: **MARCONDES DE LIMA ENGENHARIA EIRELI -EPP**

Registro: 1960968-SP

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**

CPF/CNPJ: 46.638.714/0001-20

Endereço: **Rua Sete de Setembro**

Nº: 701

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **Tremembé**

UF: **SP**

CEP: 12120-000

Contrato: **11/2018**

Celebrado em: **14/02/2018**

Vinculada à Art nº:

Valor: **R\$ 2.590.188,12**

Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: **Rua Dr. Miguel Vieira Ferreira**

Nº:

Complemento:

Bairro: **Pq. Vera Cruz**

Cidade: **Tremembé**

UF: **SP**

CEP: 12120-000

Data de Início: **14/02/2018**

Previsão de Término: **14/02/2019**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Escolar**

Código:

CPF/CNPJ:

Endereço: **Rua Antonio Cândido Ortiz**

Nº:

Complemento:

Bairro: **Santana**

Cidade: **Tremembé**

UF: **SP**

CEP: 12120-000

Data de Início: **14/02/2018**

Previsão de Término: **14/02/2019**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Escolar**

Código:

CPF/CNPJ:

4. Atividade Técnica

				Quantidade	Unidade
Execução 1	Execução	Edificação	Alvenaria	775,85000	metro quadrado
	Execução	Edificação	Alvenaria	775,85000	metro quadrado

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 08/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 6085/2017 - CONSTRUÇÃO DE DUAS CRECHES (JARDIM SANTANA E VERA CRUZ), COM RECURSOS DO PROGRAMA PRÓ-INFÂNCIA, DO GOVERNO FEDERAL.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

41 - PINDAMONHANGABA - ASSOCIAÇÃO DOS PROFS. DE ENGENHARIA, ARQUIT. E AGRONOMIA DE PINDAMONHANGABA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local _____ de _____ de _____
 data

EDSON LUCAS MARCONDES DE LIMA - CPF: 098.498.508-50

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ - CPF/CNPJ:
 46.638.714/0001-20

Valor ART R\$ 218,54

Registrada em: 05/03/2018

Valor Pago R\$ 218,54

Nosso Numero: 28027230180210334

Versão do sistema

Impresso em: 04/01/2019 16:13:35

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo *Nosso Número*.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confes.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br

Tel: 0800 17 18 11

E-mail: acessar link Fale Conosco do site acima





MUNICÍPIO
MUNICIPAL
PRADAMAÑANGABA

Concorrência Pública n. 07/2017

Processo Interno n. 6085/2017

Contrato n. 11/2018

Objeto: Construção de duas creches, com recursos do Programa PROINFANCIA do Governo Federal, com fornecimento de materiais e mão de obra, conforme especificações contidas no termo de referência, as especificações contida no memorial descritivo, plantas, cronogramas físico-financeiros, discriminados neste edital e seus anexos

Contratante: Marcondes de Lima Engenharia SRT - L.Pir

Declara para devidos fins, ter ciência do preposto indicado pela empresa contratada, o colaborador Luis Rodrigo da Cunha, que faz parte do quadro da empresa como Coordenador de Obras I.

Pradamañangaba, 17 de dezembro de 2018

Emerson Kiogi Tainaka
Secretário de Planejamento Urbano

ANEXO 4

1- Referente aos Cronogramas das Creches

- B)** Providenciar adequação do cronograma para aprovação junto ao Ministério da Educação (FNDE).

CRECHES SANTANA E VERA CRUZ

SEGUEM:

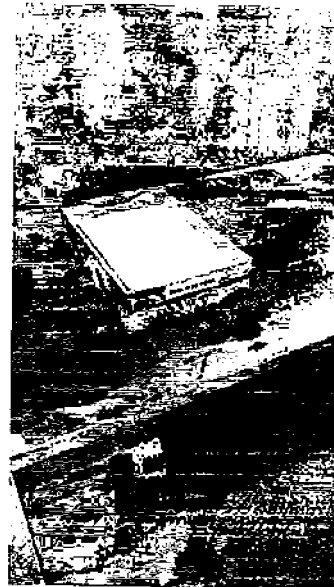
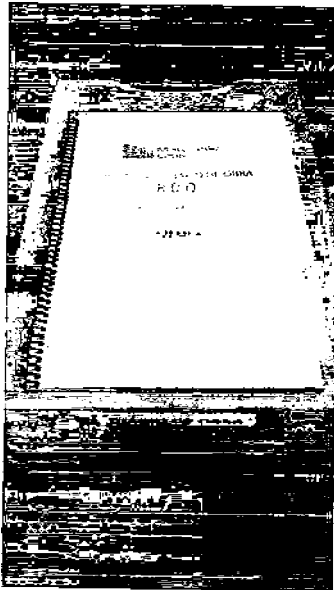
- **SOLICITAÇÃO PARA ALTERAÇÃO DE PRAZO DE OBRA.**
- **CRONOGRAMA FÍSICO x FINANCEIRO ALTERADOS DAS OBRAS.**

ANEXO 5

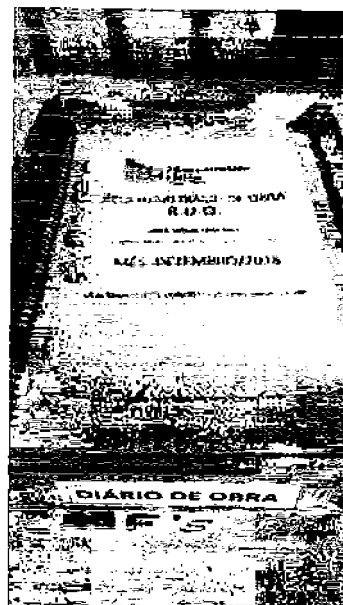
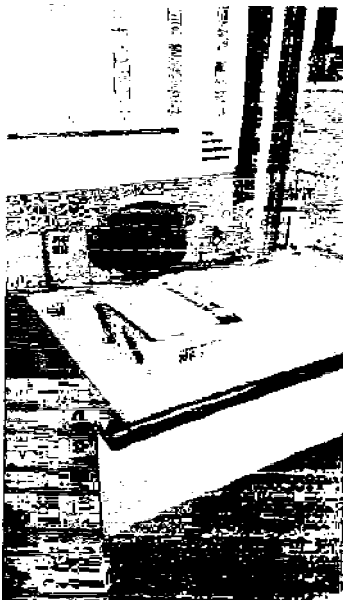
1- Referente aos Relatórios Diários de Obra (Livro de Ordem)

- B) Providenciar local no interior das obras, sendo locais fixos para permanência dos Livros de Ordem sendo de fácil acesso a fiscalização.

CRECHE SANTANA



CRECHE VERA CRUZ





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

“PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS”

(Lei Municipal nº 3.452/2009)

Rua 7 de Setembro, 701 – Tremembé-SP – CEP 12120-000 – Caixa Postal nº 071 – Fone: 3607-1000 – FAX: 3607-1040

E-mail: Tremembé@tremembe.sp.gov.br - Site: www.tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

MEMORANDO Nº170/19


De: Secretaria de Educação
Para: Assessoria de Relações Federativas

A Secretaria de Educação da Estância Turística de Tremembé, em resposta à Requisição nº 08/2019- Terceiro Quadrimestre- ETC nº4574.989.18, VII Fiscalização Ordenada 2018- Transporte Escolar, discorre as providências tomadas:

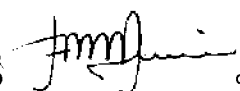
- Através de memorando interno nº 169/19- passou orientações ao responsável pela frota da prefeitura dos carros que atendem ao transporte escolar, Wesley dos Santos Baltazar, para que reúna as informações sobre as manutenções realizadas nos veículos escolares pertencentes `a municipalidade;
- Neste mesmo memorando, solicita que seja feito um controle do combustível, como é realizado com os demais veículos da frota da prefeitura; (memorando anexo)
- Através do Ofício 54/19, a Empresa Antunes & Antunes Transporte Escolar LTDA ME, foi notificada da necessidade de providenciar o que segue:
 - 1.informações sobre as manutenções realizadas na frota terceirizada,
 - 2.apresentação pagamento do IPVA dos veículos não isentos,
 - 3.apresentação da inspeção semestral junto ao CIRETRAN, para verificação dos equipamentos obrigatórios. (ofício anexo)

Vale ressaltar que o controle do combustível da frota terceirizada não se faz necessário, uma vez que o contrato é em cima do quilômetro rodado.

Tremembé, 16 de abril de 2019


Cristiana Mercadante Esper Berthoud
Secretária de Educação

Praça Jorge Tibiriça, nº 93 – Centro – Tremembé – Estado de São Paulo
Fone: (12) 3672 2537 – 3674 2145 – 3674 1459
educacao@tremembe.sp.gov.br

Recebido em
18/04/2019




PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

“PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS”

(Lei Municipal nº 3.452/2009)

Rua 7 de Setembro, 701 – Tremembé-SP – CEP 12120-000 – Caixa Postal nº 071 – Fone: 3607-1000 – FAX: 3607-1040

E-mail: Tremembé@tremembe.sp.gov.br - Site: www.tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

MEMORANDO Nº169/19

De: Secretaria de Educação

Para: Funcionário responsável pela frota de veículos escolares
Wesley dos Santos Baltazar

A Secretaria de Educação da Estância Turística de Tremembé orienta o funcionário Wesley dos Santos Baltazar, responsável pela frota dos veículos escolares, a reunir informações a respeito das manutenções periódicas realizadas nos carros que atendem ao transporte de escolares, bem como a realizar o controle do combustível usado na referida frota, atendendo à solicitação feita pela **VII Fiscalização Ordenada 2018- Transporte Escolar, em sua Requisição nº 08/2019- Terceiro Quadrimestre- ETC nº 4574.989.18.**

Tremembé, 16 de abril de 2019

Cristiana Mercadante Esper Berthoud
Secretaria de Educação

Wesley dos Santos Baltazar
17/4/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

“PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS”

(Lei Municipal nº 3.452/2009)

Rua 7 de Setembro, 701 – Tremembé/SP – CEP 12120-000 – Caixa Postal nº 071 – Fone: 3607-1000 – FAX: 3607-1040

E-mail: Tremembé@tremembes.gov.br - Site: www.tremembes.gov.br

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Ofício nº 54 /2019

Tremembé, 16 de abril de 2019.

Prezado,

A Secretaria de Educação da Estância Turística de Tremembé, atendendo a **Requisição nº 8/2019- Terceiro Quadrimestre- ETC nº 4574.989.18** do tribunal de Contas, solicita providências da Empresa Antunes & Antunes no que segue abaixo:

- Relatório periódico das manutenções realizadas nos carros usados no transporte de escolares;
- Apresentação do pagamento do IPVA dos veículos não isentos da frota terceirizada;
- Certificação da inspeção semestral junto à CIRETRAN, referente ao primeiro semestre de 2019.

Diante do exposto, esta secretaria aguarda providências da referida empresa e a breve apresentação do que foi solicitado.

Profª Drª Cristiana Mercadante Esper Berthoud
Secretária Municipal de Educação

17 04 19

Ilmo. Sr.
José Carlos Antunes
Empresa Antunes & Antunes Transporte Escolar LTDA ME



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ.
"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

Rua Sete de Setembro, 701 – CEP 12120-000–Tremembé-SP-Caixa postal nº 071-Fone: (12) 3607.1000– FAX: 3607.1040

E-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br Site: www.tremembe.sp.gov.br

MEMORANDO INTERNO

De: Pronto Atendimento

Para: Secretaria de Saúde

Data: 16/04/2019

Sr. Secretário,

Considerando a IV Fiscalização Ordenada 2018- Dispensário de Medicamentos, que nos exigiu informações acerca das atitudes tomadas após apontamentos das fiscalizações realizadas no ano de 2017;

Considerando que tal fiscalização foi realizada no Dispensário de Medicamentos desta Unidade;

Considerando que a legislação vigente, **lei 5.991/1973**, dispensa a *obrigatoriedade de permanência de profissional farmacêutico em posto/dispensário de medicamentos, onde sabidamente não há comércio ou manipulação desses produtos, dispensando, portanto, a existência de farmacêutico substituto para os horários em que o responsável não está no local;*

Considerando que demais providências foram exigidas, por esta diretoria, ao Farmacêutico Responsável pelo dispensário de medicamentos atual, que apresentou cópia, com fotos, das providências tomadas; (em anexo)

recebido
em 22/04/19
[assinatura]


[assinatura]
Fabrício Grazielle Galvão Velasco
Secretário de Saúde
22/04/19

Considerando que várias dessas providências já tinham sido tomadas, quando da organização de documentos necessários para renovação do Alvará de Funcionamento, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual;

Informo, então, que todas as providências cabíveis, já foram tomadas por esta Unidade, conforme relatório atualizado pelo Sr. Ranieri Turci Polinho, responsável técnico pelo Dispensário de Medicamentos, em anexo.

Sem mais,

Atenciosamente,


Cinthia de Andrade Saud
Diretora de Urgência e Emergência

Ilmo. Sr.
Enfermeiro Fabrício G. G. Velasco
Secretário de Saúde
Prefeitura Municipal de Tremembé



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

Rua 7 de setembro, 701 - CEP: 12120-000 - Tremembé - SP - C.P. nº: 071 - Fone: (12) 3607-1000 - Fax: 3607-1040

E-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br Site: www.tremembe.sp.gov.br

MEMORANDO INTERNO

TREMEMBÉ, 15 DE ABRIL DE 2019.

De: Dispensário de Medicamentos do Pronto Atendimento

Para: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

Em resposta a fiscalização pelo Controle de Processos do Tribunal de Contas, declaro que:

- **Não existe luz de emergência no ambiente**

Segundo o setor de segurança do trabalho não é necessário luz de emergência dentro do ambiente, mas sim em suas proximidades para indicar a saída mais rápida. Neste caso a luz já foi instalada.

- **Não existem extintores de incêndio no ambiente**

Segundo o setor de segurança do trabalho, conforme a extensão do setor não é necessário a presença de um extintor de incêndio dentro do ambiente e sim em suas proximidades conforme já instalado.

- **Existem medicamentos acondicionados em embalagens Terciária na farmácia.**

Os medicamentos acondicionados em embalagens terciárias no dispensário de medicamentos são devidamente identificados com etiquetas, lotes e validade permanecem no item sem dano. (ANEXO 01)

- **O sistema de controle de estoque não apresenta campos relativos a lote e data de validade.**

Já foi solicitado junto ao setor de informática a instalação do programa de controle de estoque, o mesmo já é utilizado no almoxarifado da saúde. (ANEXO 02)

- **Foram constatadas divergências na contagem física dos medicamentos em comparação com os registros do controle de estoque.**

O controle de estoque é realizado de maneira manual sem um sistema informatizado o que pode gerar pequenas divergências na quantidade citadas na planilha com o físico. Como citado acima já foi solicitado ao setor de informática a instalação do programa de controle de estoque.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

Rua 7 de setembro, 701 - CEP: 12120-000 - Tremembé - SP - C.P. nº: 071 - Fone: (12) 3607-1000 - Fax: 3607-1040

E-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br Site: www.tremembe.sp.gov.br

- **Não possui dados de estoque máximo.**

Não possuímos acesso ao estoque máximo, pois este estoque é do almoxarifado central e como não existe um sistema informatizado que interligue os estoques não recebemos esta informação. Como citado acima já foi solicitado ao setor de informática a instalação do programa de controle de estoque.

- **Não foi realizado inventário**

Como já informado em tópicos já foi solicitado ao setor de informática a instalação do programa de controle de estoque. Por meio deste o inventário poderá ser realizado periodicamente.

Ranieri Turci Polinho
Farmacêutico
CRF 54.215

Ranieri Turci Polinho
Farmacêutico
Dispensário de Medicamentos
Pronto –Atendimento Municipal de Tremembé



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

Rua 7 de setembro, 701 - CEP: 12120-000 - Tremembé - SP - C.P. nº: 071 - Fone: (12) 3607-1000 - Fax: 3607-1040

E-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br Site: www.tremembe.sp.gov.br

• **ANEXO 01**



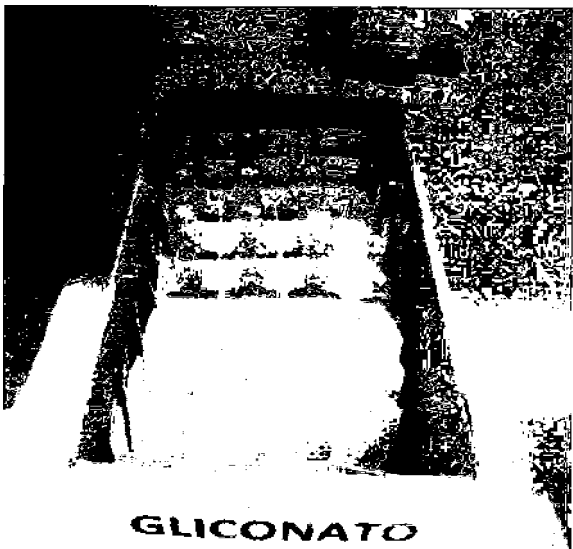
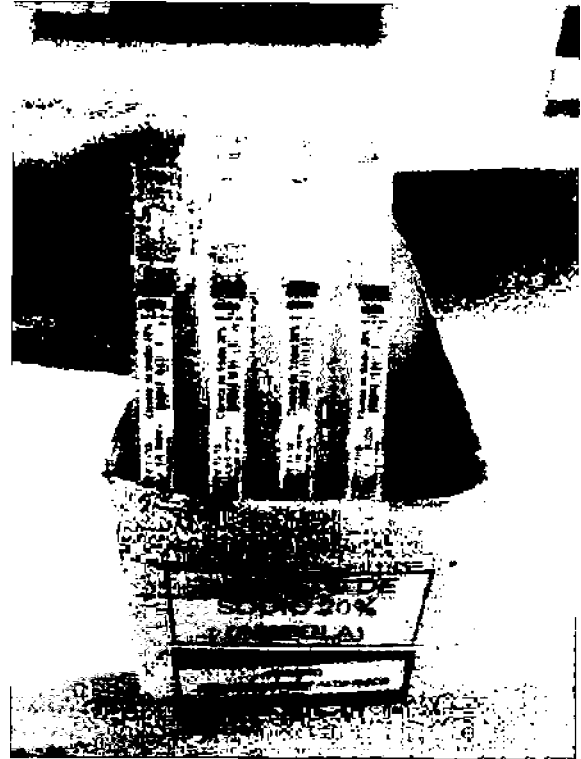
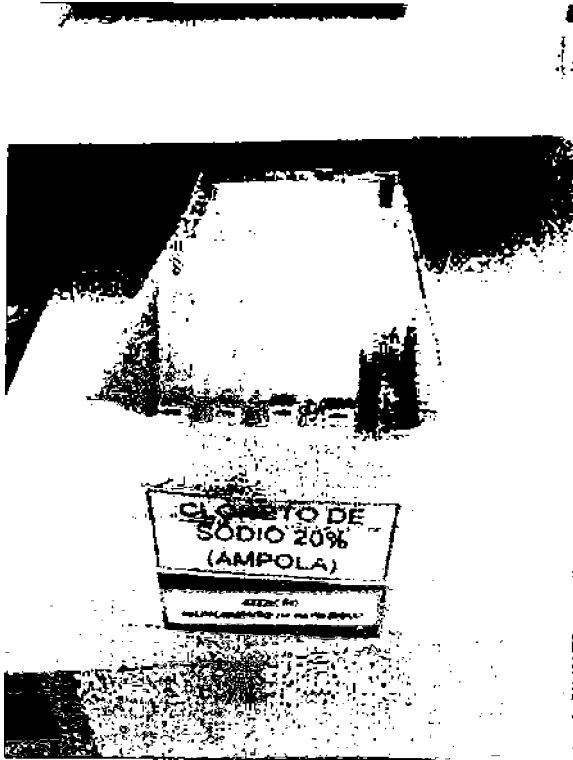


PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

Rua 7 de setembro, 701 - CEP: 12120-000 - Tremembé - SP - C.P. nº: 071 - Fone: (12) 3607-1000 - Fax: 3607-1040

E-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br Site: www.tremembe.sp.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

Rua 7 de setembro, 701 - CEP: 12120-000 - Tremembé - SP - C.P. nº: 071 - Fone: (12) 3607-1000 - Fax: 3607-1040

E-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br Site: www.tremembe.sp.gov.br

• **ANEXO 02**



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº 3.452/2009)

Rua Sete de Setembro, 701 - CEP: 12120-000 - Tremembé - SP - Caixa Postal nº 071 - Fone: (12) 3607 1000 - FAX: 3607.1040
e-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br site: www.tremembe.sp.gov.br

Secretaria de Saúde

Memorando interno nº _____

Tremembé, 15 de Abril de 2019.

De: Dispensário P.A.

Para: Informática

Conforme conversado por e-mail com o Marcel,
solicito a instalação do sistema de estoque
que é usado no Almacém da Saúde no
computador do Dispensário do Pronto -
Atendimento

Att.

Ramieri



Quadro de Pessoal Analítico

Relatório emitido em 22/05/2019

Município: Tremembé
Nome da Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEMBÉ
Ano de Exercício: 2018
Período até: 3. Quadrimestre

Exercício de Atividade: Aposentado

Forma de Provimento: Livre Provimento

Código do Cargo	Nome do Cargo	Quantidade Total de Vagas	Vagas Providas	Vagas Não Providas
4	AGENTE ADMINISTRATIVO	2	0	2
125	LANÇADOR CHEFE	1	0	1
132	MESTRE DE OBRAS	1	0	1
156	SECRETÁRIO MUNICIPAL	1	0	1
Total:		5	0	5

Exercício de Atividade: Estável

Forma de Provimento: Concurso público

Código do Cargo	Nome do Cargo	Quantidade Total de Vagas	Vagas Providas	Vagas Não Providas
3	AGENTE ADMINISTRATIVO	8	7	1
429	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	50	29	21
506	AGENTE DE CONTROLE INTERNO	1	1	0
193	AGENTE DE SANEAMENTO	6	2	4
430	AGENTE EPIDEMIOLÓGICO	20	14	6
7	ALMOXARIFE	1	1	0
9	APONTADOR	1	1	0
12	ARQUITETO	2	2	0



Quadro de Pessoal Analítico

309	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	28	7	21
18	ASSISTENTE CONTÁBIL	1	1	0
255	ASSISTENTE DE CADASTRO E APROVAÇÃO DE PROJETOS	1	1	0
310	ASSISTENTE DE COMUNICAÇÃO	1	0	1
155	ASSISTENTE DE GABINETE	1	1	0
48	ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS	2	1	1
435	ASSISTENTE DE SERVIÇOS GERAIS	1	1	0
240	ASSISTENTE JURÍDICO	1	0	1
173	ASSISTENTE SOCIAL	3	2	1
312	ATENDENTE	5	2	3
313	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15	9	6
31	AUXILIAR DA SEÇÃO DE TESOUREARIA	2	2	0
32	AUXILIAR DA SEÇÃO DE TRÂNSITO	1	0	1
45	AUXILIAR DE ALMOXARIFADO	1	0	1
261	AUXILIAR DE ALMOXARIFE DA MERENDA ESCOLAR	1	1	0
34	AUXILIAR DE CARPINTARIA	1	1	0
314	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	2	2	0
136	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	10	2	8
35	AUXILIAR DE ELETRICISTA	1	0	1
174	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	35	23	12
37	AUXILIAR DE LANÇADORIA	1	0	1
39	AUXILIAR DE PEDREIRO	1	1	0



Quadro de Pessoal Analítico

Relatório emitido em 22/05/2019

176	AUXILIAR DE SERVIÇO	3	3	0
50	AUXILIAR GERAL	13	12	1
315	BIBLIOTECÁRIO	1	0	1
53	CALCETEIRO	1	1	0
54	CARPINTEIRO	1	0	1
504	CHEFE DE SERVIÇO DE RECURSOS PATRIMONIAIS	1	1	0
374	CHEFE DO SETOR ADMINISTRATIVO DA SAÚDE	1	0	1
69	CHEFE DO SETOR DA USINA DE ASFALTO	1	1	0
70	CHEFE DO SETOR DE ALMOXARIFADO	1	1	0
376	CHEFE DO SETOR DE APROVAÇÃO DE PROJETOS	1	0	1
377	CHEFE DO SETOR DE ATENDIMENTO DA SAÚDE	1	1	0
378	CHEFE DO SETOR DE BENEFÍCIOS	1	0	1
379	CHEFE DO SETOR DE CADASTRO DE BENS PATRIMONIAIS	1	0	1
373	CHEFE DO SETOR DE CEMITÉRIO MUNICIPAL	1	0	1
72	CHEFE DO SETOR DE CONTABILIDADE	1	1	0
462	CHEFE DO SETOR DE CONTROLE FINANCEIRO	1	1	0
383	CHEFE DO SETOR DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS	1	0	1
384	CHEFE DO SETOR DE DÍVIDA ATIVA	1	0	1
56	CHEFE DO SETOR DE EMPENHO	1	1	0
78	CHEFE DO SETOR DE EXECUÇÃO FISCAL	1	1	0
270	CHEFE DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS	1	1	0
386	CHEFE DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS	1	0	1

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-JESJ-66QC-6OZD-74N1



Quadro de Pessoal Analítico

Relatório emitido em 22/05/2019

387	CHEFE DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	1	0	1
370	CHEFE DO SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO	1	0	1
390	CHEFE DO SETOR DE LIQUIDAÇÃO DE PAGAMENTO	1	0	1
391	CHEFE DO SETOR DE OBRAS PÚBLICAS	1	0	1
380	CHEFE DO SETOR DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS	1	1	0
75	CHEFE DO SETOR DE SERVIÇOS GERAIS	1	0	1
393	CHEFE DO SETOR DE TESOUREARIA	1	0	1
77	CHEFE DO SETOR DE TRANSPORTES	1	1	0
79	CHEFE GERAL DE OBRAS	1	1	0
318	CIRURGIÃO DENTISTA	5	2	3
361	COLETOR DE LIXO RESIDENCIAL	15	0	15
80	COMPRADOR	1	1	0
177	CONDUTOR DE PACIENTES INFECTO CONTAGIOSOS	4	1	3
362	CONDUTOR DE VEÍCULOS ESCOLARES	15	0	15
319	CONTADOR	1	0	1
82	CONTÍNUO	1	1	0
437	COORDENADOR ADJUNTO DOS SERVIÇOS DE SECRETARIA	1	1	0
88	COORDENADOR DE SERVIÇOS DA FÁBRICA DE PRÉ MOLDADOS	1	1	0
86	COORDENADOR DE SERVIÇOS DE BIBLIOTECA	1	1	0
87	COORDENADOR DO CADASTRO IMOBILIÁRIO	1	1	0
436	COORDENADOR DOS SERVIÇOS DE SECRETARIA	1	1	0
440	COORDENADOR DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1	1	0

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-JE9J-66QC-6OZD-74NII



Quadro de Pessoal Analítico

91	COPEIRO	2	0	2
92	COVEIRO	2	0	2
179	DENTISTA	4	4	0
93	DESENHISTA PROJETISTA	1	1	0
96	ELETRICISTA	2	0	2
97	ELETRICISTA DE AUTOS	1	0	1
98	ENCANADOR	2	2	0
267	ENCARREGADO ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO	1	1	0
265	ENCARREGADO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE	1	1	0
327	ENCARREGADO ADMINISTRATIVO DE ALMOXARIFADO	1	0	1
263	ENCARREGADO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÕES	1	1	0
57	ENCARREGADO ADMINISTRATIVO DE PRÁTICAS ESPORTIVAS	1	1	0
331	ENCARREGADO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS GERAIS	1	0	1
332	ENCARREGADO ADMINISTRATIVO DE TRÂNSITO	1	0	1
254	ENCARREGADO ADMINISTRATIVO DE TRIBUTAÇÃO	1	1	0
58	ENCARREGADO DA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS	1	1	0
334	ENCARREGADO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	1	0	1
256	ENCARREGADO DE SERVIÇOS DE ELÉTRICA E TELEFONIA	1	1	0
260	ENCARREGADO DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	1	0	1
258	ENCARREGADO DE TURMA	15	1	14
264	ENCARREGADO DO CADASTRO DE BENS PATRIMONIAIS	1	1	0
505	ENCARREGADO TÉCNICO DE ARRECAÇÃO DE TRIBUTOS	1	1	0



Quadro de Pessoal Analítico

Relatório emitido em 22/05/2019

180	ENFERMEIRO	10	3	7
368	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	1	0	1
99	ENGENHEIRO CHEFE	2	2	0
259	ENGENHEIRO CIVIL	4	1	3
495	ENGENHEIRO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	1	1	0
338	FARMACÊUTICO	2	1	1
103	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	5	3	2
104	FISCAL DE TRIBUTOS	5	4	1
339	FISCAL DO MEIO AMBIENTE	2	0	2
340	FISIOTERAPEUTA	1	0	1
341	FONOAUDIÓLOGO	1	0	1
105	FUNILEIRO	1	0	1
157	FUNILEIRO SOLDADOR	1	0	1
109	INSPECTOR DE ALUNOS	9	6	3
106	INSPECTOR DE ESTRADAS RURAIS E VIAS PÚBLICAS	1	0	1
111	INSPECTOR DE OBRAS E VIAÇÃO	1	1	0
112	INSPECTOR DE SERVIÇO DE ARMAÇÃO DE FERRAGEM	1	1	0
115	INSPECTOR DE SERVIÇOS DE GALERIA	1	1	0
117	INSPECTOR DE SERVIÇOS DE PINTURA	1	0	1
118	INSPECTOR DE TRÂNSITO	1	0	1
119	INSPECTOR DOS SERVIÇOS DA FÁBRICA DE PRÉ MOLDADOS	1	0	1
121	JARDINEIRO	2	0	2



Quadro de Pessoal Analítico

Relatório emitido em 22/05/2019

438	LANÇADOR I	1	1	0
439	LANÇADOR II	1	1	0
126	LIXEIRO	1	1	0
128	MARCEIRO CARPINTEIRO	1	0	1
345	MECÂNICO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS	1	1	0
346	MECÂNICO DE VEÍCULOS LEVES	1	1	0
347	MÉDICO CONSULTANTE	15	9	6
496	MÉDICO DO TRABALHO	1	1	0
187	MÉDICO PLANTONISTA	15	3	12
348	MÉDICO VETERINÁRIO	1	0	1
131	MERENDEIRO	46	26	20
134	MESTRE DE PEDREIRO	2	1	1
135	MESTRE DE PINTOR	1	0	1
349	MONITOR DESPORTIVO	3	0	3
137	MOTORISTA	33	25	8
138	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	2	1	1
139	MOTORISTA DE CAMINHÃO COLETOR DE LIXO	5	2	3
351	MOTORISTA DO PREFEITO	1	0	1
242	NUTRICIONISTA	1	0	1
243	OFICIAL DE ESCOLA	4	2	2
141	OPERADOR DE MÁQUINA	5	3	2
503	ORIENTADOR TÉCNICO EDUCACIONAL	5	0	5



Quadro de Pessoal Analítico

Relatório emitido em 22/05/2019

144	PEDREIRO	10	2	8
146	PINTOR DE OBRAS	3	0	3
354	PINTOR DE PLACAS E FAIXAS	1	0	1
497	PROCURADOR DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO	3	1	2
498	PROCURADOR DO CONTENCIOSO CÍVEL	2	1	1
152	PROFESSOR	65	63	2
244	PROFESSOR I	100	0	100
245	PROFESSOR II	20	13	7
153	PROTOCOLISTA	1	1	0
247	PSICÓLOGO	2	0	2
167	PSICÓLOGO CHEFE	2	2	0
188	RECEPCIONISTA	2	1	1
154	SECRETÁRIO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	1	1	0
194	SECRETÁRIO DE ESCOLA	9	4	5
235	SERVIDOR BRAÇAL	200	158	42
441	SUPERVISOR DE GESTÃO DA DÍVIDA JUDICIAL	1	0	1
356	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	5	0	5
253	TÉCNICO DE NUTRIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	1	1	0
269	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	1	0	1
190	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	13	7	6
304	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	1	1	0
160	TELEFONISTA	2	2	0



Quadro de Pessoal Analítico

Relatório emitido em 22/05/2019

271	TERAPEUTA OCUPACIONAL	1	0	1
278	TOPÓGRAFO	1	0	1
165	VIGIA	30	15	15
191	VISITADOR SANITÁRIO	5	3	2
Total:		1022	548	474

Exercício de Atividade: Estável

Forma de Provimento: Eleição/Indicação

Código do Cargo	Nome do Cargo	Quantidade Total de Vagas	Vagas Providas	Vagas Não Providas
217	DIRETOR DE ESCOLA	19	0	19
169	PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO	22	0	22
Total:		41	0	41

Exercício de Atividade: Exclusivamente em Comissão

Forma de Provimento: Livre Provimento

Código do Cargo	Nome do Cargo	Quantidade Total de Vagas	Vagas Providas	Vagas Não Providas
507	ASSESSOR DE AGRICULTURA	1	1	0
508	ASSESSOR DE DESENVOLVIMENTO	1	1	0
509	ASSESSOR DE EDUCAÇÃO	1	1	0
510	ASSESSOR DE GOVERNO	1	1	0
545	ASSESSOR DE JUSTIÇA	1	1	0
511	ASSESSOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA SAÚDE	1	1	0
512	ASSESSOR DE MEIO AMBIENTE	1	1	0
513	ASSESSOR DE OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO	1	1	0
514	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS	1	0	1
515	ASSESSOR DE PROJETOS	1	1	0



Quadro de Pessoal Analítico

516	ASSESSOR DE RELAÇÕES PÚBLICAS	1	1	0
517	ASSESSOR DE SECRETÁRIO	1	1	0
519	ASSESSOR EM ESPORTES E LAZER	1	1	0
520	ASSESSOR EM TURISMO E CULTURA	1	1	0
521	CONTROLADOR GERAL	1	0	1
522	DIRETOR DA CONTADORIA GERAL	1	0	1
523	DIRETOR DE AÇÃO SOCIAL	1	1	0
524	DIRETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1	1	0
525	DIRETOR DE EDUCAÇÃO	1	1	0
526	DIRETOR DE FAZENDA	1	1	0
527	DIRETOR DE GESTÃO DA TÉCNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1	0	1
528	DIRETOR DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	1	1	0
529	DIRETOR DE LICITAÇÕES	1	1	0
530	DIRETOR DE PATRIMÔNIO	1	1	0
531	DIRETOR DE PLANEJAMENTO URBANO	1	1	0
532	DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS	1	1	0
533	DIRETOR DE SAÚDE	1	0	1
534	DIRETOR DE TRÂNSITO	1	1	0
535	DIRETOR DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	1	1	0
536	GESTOR DE POLÍTICAS MUNICIPAIS EM ADMINISTRAÇÃO	1	1	0
537	GESTOR DE POLÍTICAS MUNICIPAIS EM CULTURA	1	1	0
538	GESTOR DE POLÍTICAS MUNICIPAIS EM ESPORTES E LAZER	1	1	0



Quadro de Pessoal Analítico

Relatório emitido em 22/05/2019

539	GESTOR DE POLÍTICAS MUNICIPAIS EM OBRAS PÚBLICAS	1	1	0
540	GESTOR DE POLÍTICAS MUNICIPAIS EM PLANEJ. URBANO	1	1	0
541	GESTOR DE POLÍTICAS MUNICIPAIS EM SERVIÇOS URBANOS	1	1	0
542	GESTOR DE POLÍTICAS MUNICIPAIS EM TURISMO	1	1	0
425	SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO	1	1	0
415	SECRETÁRIO DE AÇÃO SOCIAL	1	1	0
416	SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO	1	1	0
417	SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	1	1	0
418	SECRETÁRIO DE ASSUNTOS FAZENDÁRIOS	1	0	1
421	SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO	1	1	0
543	SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER	1	1	0
544	SECRETÁRIO DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DES. ECONÔMICO	1	1	0
422	SECRETÁRIO DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS	1	1	0
420	SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO URBANO	1	1	0
423	SECRETÁRIO DE SAÚDE	1	1	0
424	SECRETÁRIO DE TURISMO E CULTURA	1	1	0
Total:		48	42	6

Exercício de Atividade: Temporário

Forma de Provimento: Concurso público

Código do Cargo	Nome do Cargo	Quantidade Total de Vagas	Vagas Providas	Vagas Não Providas
252	INSPETOR DE ALUNOS	8	6	2
192	MERENDEIRO	19	11	8
352	NUTRICIONISTA	2	1	1



Quadro de Pessoal Analítico

Relatório emitido em 22/05/2019

241	OFICIAL DE ESCOLA	12	8	4
250	PROFESSOR I	100	82	18
251	PROFESSOR II	95	75	20
248	SECRETÁRIO DE ESCOLA	20	6	14
Total:		256	189	67
Total Entidade:		1372	779	593

Total Cargo: 1372

Total Função: 0

TOTAL GERAL: 1372

593

PREFEITURA MUN.DA EST.TUR.DE TREMEMBE

FICHA FINANCEIRA

EMISSÃO EM 10/04/2019

FOLHAS: (1)
PERIODO: 01/2018 A 12/2018

Funcionário: 0000001930 - MARCELO TEIXEIRA MARTINS
Admissão: 21/03/2005
Cargo: PROFESSOR II (CONVENIO)
C.T.P.S.: 9342.229

Situação: ATIVIDADE NORMAL
Lotação: 001.00.00.00.00 - PREFEITURA MUN.DA ESTANC
CPF: 271.910.648-89
Início da Situação: 01/02/2019
CNPJ: 46.638.714/0001-20
PIS/PASEP: 126.29761.24-1

PENSÃO ALIMENTÍCIA

MARISA GABRIELA DE MOURA MARTI	000000000-00	0,00%
--------------------------------	--------------	-------

	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018	MAIO/2018	JUN/2018	JUL/2018	AGO/2018	SET/2018	OUT/2018	NOV/2018	DEZ/2018	TOTAL
DADOS BANCÁRIOS													
BANCO	237												
AGÊNCIA	04189												
CONTA	0300271-3/738												
PROVENTOS													
00010-SALARIO NORMAL	3.109,75	3.109,75	3.171,94	3.171,94	3.259,49	3.259,49	3.259,49	3.259,49	3.259,49	3.259,49	3.259,49	3.259,49	38.635,30
00990-SALARIO FAMILIA	57,24	57,24	57,24	57,24	57,24	57,24	57,24	57,24	57,24	57,24	57,24	57,24	686,88
00265-DIFERENCA SALARIO	2.459,53	2.459,53	2.508,72	2.508,72	2.577,96	2.577,96	2.577,96	2.577,96	2.577,96	2.577,96	2.577,96	2.577,96	30.560,18
DESCONTOS													
07000-I.N.S.S.	387,86	612,62	621,03	621,03	621,03	621,03	621,03	621,03	621,03	621,03	621,03	621,03	7.210,78
07030-PENSAO JUDICIAL I	1.026,15	1.026,15	1.026,15	1.026,15	1.105,57	1.105,57	1.105,57	1.105,57	1.105,57	1.105,57	1.105,57	1.105,57	12.949,16
07010-I.R.R.F.	502,51	351,15	374,31	374,31	409,59	409,59	409,59	409,59	409,59	409,59	409,59	409,59	4.879,00
TOTAL DE PROVENTOS	5.626,52	5.626,52	5.712,90	5.712,90	5.894,69	5.894,69	5.894,69	5.894,69	5.894,69	5.894,69	5.894,69	5.894,69	69.886,36
TOTAL DE DESCONTOS	1.916,52	1.989,92	2.021,49	2.021,49	2.136,19	2.136,19	2.136,19	2.136,19	2.136,19	2.136,19	2.136,19	2.136,19	25.038,94
TOTAL LIQUIDO A RECEBER	3.710,00	3.636,60	3.716,41	3.716,41	3.758,50	3.758,50	3.758,50	3.758,50	3.758,50	3.758,50	3.758,50	3.758,50	44.847,42

Funcionário: 0000004394 - MARCELO VAQUELI
Admissão: 01/01/2013
Cargo: Z - PREFEITO MUNICIPAL
C.T.P.S.: 1.1

Situação: ATIVIDADE NORMAL
Lotação: 001.00.00.00.00 - PREFEITURA MUN.DA ESTANC
CPF: 103.921.948-99
Início da Situação: 01/01/2013
CNPJ: 46.638.714/0001-20
PIS/PASEP: 112.95404.03-0

	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018	MAIO/2018	JUN/2018	JUL/2018	AGO/2018	SET/2018	OUT/2018	NOV/2018	DEZ/2018	TOTAL
DADOS BANCÁRIOS													
BANCO	999												
AGÊNCIA	99999												
CONTA	0/8												
PROVENTOS													
00140-SUBSIDIO PREFEITO	20.312,99	20.312,99	20.312,99	20.312,99	20.873,62	20.873,62	20.873,62	20.873,62	20.873,62	20.873,62	20.873,62	20.873,62	248.240,92
DESCONTOS													
07000-I.N.S.S.	621,04	621,03	621,03	621,03	621,03	621,03	621,03	621,03	621,03	621,03	621,03	621,03	7.452,37
07010-I.R.R.F.	4.545,93	4.545,93	4.545,93	4.545,93	4.700,10	4.700,10	4.700,10	4.700,10	4.700,10	4.700,10	4.700,10	4.700,10	55.784,52
08565-EMPRESTIMO BB	868,12	868,12	868,12	868,12	868,12	868,12	868,12	868,12	868,12	868,12	868,12	868,12	10.417,44
TOTAL DE PROVENTOS	20.312,99	20.312,99	20.312,99	20.312,99	20.873,62	20.873,62	20.873,62	20.873,62	20.873,62	20.873,62	20.873,62	20.873,62	248.240,92
TOTAL DE DESCONTOS	6.035,09	6.035,08	6.035,08	6.035,08	6.189,25	6.189,25	6.189,25	6.189,25	6.189,25	6.189,25	6.189,25	6.189,25	73.654,33
TOTAL LIQUIDO A RECEBER	14.277,90	14.277,91	14.277,91	14.277,91	14.684,37	14.684,37	14.684,37	14.684,37	14.684,37	14.684,37	14.684,37	14.684,37	174.586,59

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-procossu.tce.sp.gov.br - link Validar documento digital e informe o código do documento: 1-UE99-FHLR-4VVD-4S7N

PREFEITURA MUN.DA EST.TUR.DE TREMEMBE

FICHA FINANCEIRA

FOLHAS: (1)
PERIODO: 01/2018 A 12/2018

EMISSÃO EM 10/04/2019

Funcionário: 0000001555 - RENATO ALVES FERREIRA
Admissão: 07/11/2003
Cargo: MOTORISTA
C.T.P.S.: 67038.293

Situação: ATIVIDADE NORMAL
Lotação: 001.00.00.00.00 - PREFEITURA MUN.DA ESTANC
CPF: 057.908.398-51
Início da Situação: 14/02/2019
CNPJ: 46.638.714/0001-20
PIS/PASEP: 123.72146.76-0

	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018	MAIO/2018	JUN/2018	JUL/2018	AGO/2018	SET/2018	OUT/2018	NOV/2018	DEZ/2018	TOTAL
DESCONTOS													
TOTAL LÍQUIDO A RECEBER	2.577,83	2.224,02	2.450,87	3.204,88	2.859,50	3.681,98	2.958,29	3.408,17	2.401,02	3.377,79	2.479,55	2.471,11	32.992,83

Funcionário: 0000002387 - RENATO SALGADO RATTO
Admissão: 06/02/2007
Cargo: VIGIA
C.T.P.S.: 97496.040

Situação: AFAST. DOENÇA MAIS 15 DIAS
Lotação: 001.00.00.00.00 - PREFEITURA MUN.DA ESTANC
CPF: 034.602.848-54
Início da Situação: 17/04/2018
CNPJ: 46.638.714/0001-20
PIS/PASEP: 125.81418.22-4

	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018	MAIO/2018	JUN/2018	JUL/2018	AGO/2018	SET/2018	OUT/2018	NOV/2018	DEZ/2018	TOTAL
DADOS BANCÁRIOS													
BANCO	104												
AGÊNCIA	18171												
CONTA	00001895-7												
	/37												
PROVENTOS													
00010-SALARIO NORMAL	1.047,19	1.068,18	1.068,18	569,70									3.753,25
00040-H. EXTRA NORMAIS	621,19	577,32	645,91										1.844,42
00080-ADICIONAL NOTURNO	106,62	129,15	95,17										330,94
00090-HORA EXTRA 100%	335,23	108,82	316,93										760,98
DESCONTOS													
07000-I.N.S.S.	165,46	171,92	176,28	45,58									559,24
07050-FALTAS	69,94	72,21											142,15
08775-EMPRESTIMO C.E.F.	277,21	277,21	277,21	277,21									1.109,84
TOTAL DE PROVENTOS	1.908,26	1.983,47	1.920,29	569,70									6.187,46
TOTAL DE DESCONTOS	512,48	520,34	453,49	322,79									1.809,10
TOTAL LÍQUIDO A RECEBER	1.395,78	1.463,13	1.466,80	246,91									4.378,36

Funcionário: 0000006921 - RENATO VARGAS JUNIOR
Admissão: 01/01/2017
Cargo: Z - VICE-PREFEITO
C.T.P.S.: 1.1

Situação: ATIVIDADE NORMAL
Lotação: 001.00.00.00.00 - PREFEITURA MUN.DA ESTANC
CPF: 044.542.138-01
Início da Situação: 01/01/2017
CNPJ: 46.638.714/0001-20
PIS/PASEP: 120.80484.71-2

	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018	MAIO/2018	JUN/2018	JUL/2018	AGO/2018	SET/2018	OUT/2018	NOV/2018	DEZ/2018	TOTAL
DADOS BANCÁRIOS													
BANCO	217												
AGÊNCIA	04189												
CONTA	0300321-3/												
	738												
PROVENTOS													
00155-SUBSIDIO VICE-PREF.	5.312,64	5.312,64	5.312,64	5.312,64	5.459,26	5.459,26	5.459,26	5.459,26	5.459,26	5.459,26	5.459,26	5.459,26	64.924,64
DESCONTOS													
07000-I.N.S.S.	584,39	584,39	584,39	584,39	600,51	600,51	600,51	600,51	600,51	600,51	600,51	600,51	7.141,64
07200-IRRF	430,91	430,91	430,91	430,91	466,80	466,80	466,80	466,80	466,80	466,80	466,80	466,80	5.458,04

PREFEITURA MUN.DA EST.TUR.DE TREMEMBE

FICHA FINANCEIRA

EMISSÃO EM 10/04/2019

FOLHAS: (1)
PERIODO: 01/2018 A 12/2018

Funcionário: 0000006921 - RENATO VARGAS JUNIOR
Admissão: 01/01/2017
Cargo: Z - VICE-PREFEITO
C.T.P.S: 1.1

Situação: ATIVIDADE NORMAL
Lotação: 001.00.00.00.00 - PREFEITURA MUN.DA ESTANC
CPF: 044.542.138-01
Início da Situação: 01/01/2017
CNPJ: 46.638.714/0001-20
PIS/PASEP: 120.80484.71-2

	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018	MAIO/2018	JUN/2018	JUL/2018	AGO/2018	SET/2018	OUT/2018	NOV/2018	DEZ/2018	TOTAL
DESCONTOS													
TOTAL DE PROVENTOS	5.312,64	5.312,64	5.312,64	5.312,64	5.459,26	5.459,26	5.459,26	5.459,26	5.459,26	5.459,26	5.459,26	5.459,26	64.924,64
TOTAL DE DESCONTOS	1.015,30	1.015,30	1.015,30	1.015,30	1.067,31	1.067,31	1.067,31	1.067,31	1.067,31	1.067,31	1.067,31	1.067,31	12.599,58
TOTAL LIQUIDO A RECEBER	4.297,34	4.297,34	4.297,34	4.297,34	4.391,95	4.391,95	4.391,95	4.391,95	4.391,95	4.391,95	4.391,95	4.391,95	52.324,96

Funcionário: 0000001263 - RICARDO ALEXANDRE TIRELLI
Admissão: 17/02/2003
Cargo: SERVIDOR BRAÇAL
C.T.P.S: 31296.185

Situação: ATIVIDADE NORMAL
Lotação: 001.00.00.00.00 - PREFEITURA MUN.DA ESTANC
CPF: 262.515.548-51
Início da Situação: 17/05/2018
CNPJ: 46.638.714/0001-20
PIS/PASEP: 169.00669.01-9

	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018	MAIO/2018	JUN/2018	JUL/2018	AGO/2018	SET/2018	OUT/2018	NOV/2018	DEZ/2018	TOTAL
DADOS BANCÁRIOS													
BANCO	237												
AGÊNCIA	04189												
CONTA	0300837-1/738												
PROVENTOS													
00010-SALARIO NORMAL	1.133,38	1.156,05	1.156,05	1.156,05	1.187,96	1.187,96	1.187,96	1.187,96	1.187,96	1.187,96	1.187,96	1.187,96	14.105,21
00040-H. EXTRAS NORMAIS	143,89	173,73	181,30	183,46									1.586,60
00080-ADICIONAL NOTURNO	134,30	226,71	148,40	148,40	58,65	119,25							872,20
00390-PERICULOSIDADE						596,24	602,15	602,15	602,15	602,15	602,15	602,15	4.209,15
00050-D. S. I.	625,26	625,26	637,76	637,76	655,36	655,36	655,36	655,36	655,36	655,36	655,36	655,36	7.768,92
00030-HORA EXTRA 100%													419,96
03695-DIF HORAS AD NOTURNO												95,21	95,21
00265-DIFERENÇA SALARIO						163,83	163,83	163,83	163,83	163,83	163,83	163,83	1.116,81
DESCONTOS													
07000-I. N. S. S.	183,31	250,86	189,35	195,09	171,17	213,79	203,52	211,35	203,52	183,76	198,43	188,61	2.392,76
07150-ATRASO		12,86											12,86
07010-I. R. R. F.		47,43	0,79	0,36		19,33	11,54	17,48	11,54		7,68	0,23	116,38
07080-FALTAS		218,75	119,59	119,59		347,18	347,91	260,92	347,91	782,79	608,84	608,34	3.562,29
08775-EMPRESTIMO C.E.F.	318,00	318,00	318,00	318,00	318,00	318,00	318,00	153,31	153,31	153,31	153,31	153,31	2.992,55
08805-2-EMPRESTIMO C.E.F.								318,00	318,00	318,00	318,00	318,00	1.290,00
TOTAL DE PROVENTOS	2.036,83	2.918,91	2.223,51	2.223,51	2.201,97	2.722,65	2.609,99	2.609,20	2.609,30	2.924,61	2.919,66	2.704,61	30.198,06
TOTAL DE DESCONTOS	501,31	747,89	627,73	633,04	489,17	898,24	880,97	961,07	1.034,28	1.437,86	1.286,26	1.268,99	10.766,81
TOTAL LIQUIDO A RECEBER	1.535,52	2.171,02	1.595,78	1.590,47	1.712,80	1.824,41	1.728,33	1.648,23	1.595,02	1.506,75	1.633,40	1.435,62	19.431,25

Funcionário: 0000003201 - RILDO LEMES
Admissão: 17/06/2009
Cargo: MOTORISTA
C.T.P.S: 66329.131

Situação: ATIVIDADE NORMAL
Lotação: 001.00.00.00.00 - PREFEITURA MUN.DA ESTANC
CPF: 121.936.698-64
Início da Situação: 20/06/2018
CNPJ: 46.638.714/0001-20
PIS/PASEP: 126.94303.24-4

PENSÃO ALIMENTÍCIA	
ANGELA MARIA SANTOS LEMES	150172408-88 0,00%

PREFEITURA MUN.DA EST.TUR.DE TREMEMBE

EMIÇÃO EM 10/04/2019

FICHA FINANCEIRA

FOLHAS: (1)

PERIODO: 01/2018 A 12/2018

Funcionário: 0000001204 - ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA LEITE SILVA
 Admissão: 19/02/2003
 Cargo: SERVIDOR BRAÇAL
 C.T.P.S.: 94903.204

Início da Situação: 01/06/2018
 CNPJ: 46.638.714/0001-20
 PIS/PASEP: 190.09228.93-5

Situação: ATIVIDADE NORMAL
 Lotação: 001.00.00.00.00 - PREFEITURA MUN.DA ESTANC
 CPF: 312.270.498-62

DESCONTOS	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018	MAIO/2018	JUN/2018	JUL/2018	AGO/2018	SET/2018	OUT/2018	NOV/2018	DEZ/2018	TOTAL
TOTAL LÍQUIDO A RECEBER	2.756,32	2.986,94	2.879,56	3.136,33	3.442,93	2.863,60	3.056,64	3.718,99	2.881,23	2.881,23	3.153,16	2.881,23	36.959,29

Funcionário: 0000001765 - ANDREA APARECIDA DE PAULA NOGUEIRA
 Admissão: 22/04/2004
 Cargo: SERVIDOR BRAÇAL
 C.T.P.S.: 43102.185

Início da Situação: 06/03/2019
 CNPJ: 46.638.714/0001-20
 PIS/PASEP: 190.02768.45-4

Situação: FÉRIAS NORMAIS
 Lotação: 001.00.00.00.00 - PREFEITURA MUN.DA ESTANC
 CPF: 185.682.238-93

DADOS BANCÁRIOS	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018	MAIO/2018	JUN/2018	JUL/2018	AGO/2018	SET/2018	OUT/2018	NOV/2018	DEZ/2018	TOTAL
BANCO	237												
AGÊNCIA	000000												
CONTA	0300396-5/												
	738												

PROVENTOS

00010-SALARIO NORMAL	1.111,16	1.111,16	1.111,16	1.133,38	1.164,56	1.164,56	1.164,56	1.164,56	1.164,56	1.164,56	1.164,56	1.164,56	13.784,14
00048-R-EXTRAS-INDICIAIS													
00990-SALARIO FAMILIA	31,71	31,71	31,71	28,62	28,62	28,62	28,62	28,62	28,62	28,62	28,62	28,62	358,85
06200-DEVOLUCAO DE PAUTAS													
TOTAL DE PROVENTOS	1.142,87	1.142,87	1.142,87	1.162,00	1.193,18	1.193,18	1.193,18	1.193,18	1.193,18	1.193,18	1.193,18	1.193,18	14.143,02
TOTAL DE DESCONTOS	359,85	359,85	359,85	377,09	421,86	421,86	421,86	421,86	421,86	421,86	421,86	421,86	5.088,67
TOTAL LÍQUIDO A RECEBER	783,02	783,02	783,02	784,91	771,32	771,32	771,32	771,32	771,32	771,32	771,32	771,32	9.054,35

Funcionário: 0000004722 - ANDREA CRISTINA DO AMARAL VAQUELI
 Admissão: 01/12/2013
 Cargo: SECRETÁRIO DE AÇÃO SOCIAL
 C.T.P.S.: 1.1

Início da Situação: 06/03/2019
 CNPJ: 46.638.714/0001-20
 PIS/PASEP: 123.87317.43-4

Situação: ATIVIDADE NORMAL
 Lotação: 001.00.00.00.00 - PREFEITURA MUN.DA ESTANC
 CPF: 121.951.958-86

DADOS BANCÁRIOS	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018	MAIO/2018	JUN/2018	JUL/2018	AGO/2018	SET/2018	OUT/2018	NOV/2018	DEZ/2018	TOTAL
BANCO	999												
AGÊNCIA	99999												
CONTA	0/0												
PROVENTOS													
00535-SUBS. SECRETARIO	9.169,56	9.169,56	9.169,56	9.169,56	9.422,64	9.422,64	9.422,64	9.422,64	9.422,64	9.422,64	9.422,64	9.422,64	112.059,36

PREFEITURA MUN.DA EST.TUR.DE TREMEMBE

FICHA FINANCEIRA

PERÍODO: 01/2018 A 12/2018
FOLHAS: (1)

EMISSÃO EM 10/04/2019

Funcionário: 000004722 - ANDREA CRISTINA DO AMARAL VAQUELI
Admissão: 01/12/2013
Cargo: SECRETÁRIO DE AÇÃO SOCIAL
C.T.P.S.: 1.1

Situação: ATIVIDADE NORMAL
Lotação: 001.00.00.00.00 - PREFEITURA MUN.DA ESTANC
CPF: 121.951.958-86

Início da Situação: 06/03/2019
CNPJ: 46.638.714/0001-20
PIS/PASEP: 123.87317.43-4

	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018	MAIO/2018	JUN/2018	JUL/2018	AGO/2018	SET/2018	OUT/2018	NOV/2018	DEZ/2018	TOTAL
DESCONTOS													
07000-I.N.S.S.	521,04	217,58	621,03	621,03	621,03	621,03	621,03	621,03	621,03	621,03	621,03	621,03	7.048,92
07010-I.N.S.S.	3.433,48	1.522,53	1.881,49	1.881,49	1.881,49	1.881,49	1.881,49	1.881,49	1.881,49	1.881,49	1.881,49	1.881,49	18.448,53
TOTAL DE PROVENTOS	3.954,52	1.740,11	2.502,52	2.502,52	2.502,52	2.502,52	2.502,52	2.502,52	2.502,52	2.502,52	2.502,52	2.502,52	25.497,45
TOTAL DE DESCONTOS	2.102,52	1.810,01	2.102,52	2.102,52	2.102,52	2.172,11	2.172,11	2.172,11	2.172,11	2.172,11	2.172,11	2.172,11	25.494,45
TOTAL DE PROVENTOS - DESCONTOS	1.852,00	930,10	400,00	400,00	400,00	330,41	330,41	330,41	330,41	330,41	330,41	330,41	330,41

Funcionário: 000003666 - ANDREA DE CASTILHO PEREIRA NUNES OLIVEIRA
Admissão: 28/07/2010
Cargo: PROFESSOR I (CONVENIO)
C.T.P.S.: 76794.097

Situação: ATIVIDADE NORMAL
Lotação: 001.00.00.00.00 - PREFEITURA MUN.DA ESTANC
CPF: 098.698.998-38

Início da Situação: 01/02/2019
CNPJ: 46.638.714/0001-20
PIS/PASEP: 123.24288.44-5

	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018	MAIO/2018	JUN/2018	JUL/2018	AGO/2018	SET/2018	OUT/2018	NOV/2018	DEZ/2018	TOTAL
DADOS BANCÁRIOS													
BANCO	237												
AGÊNCIA	04189												
CONTA	0300397-3/738												
PROVENTOS													
00010-SALARIO NORMAL	2.816,61	2.816,61	2.816,61	2.816,61	2.816,61	2.894,35	2.952,25	2.952,25	2.952,25	2.952,25	2.952,25	2.952,25	34.768,64
00050-HORAS SUBST		77,60	523,80	291,00	298,95								1.191,35
DESCONTOS													
07000-I.N.S.S.	343,53	318,36	367,45	341,84	403,87	370,59	377,16	333,51	324,74	324,74	324,74	324,74	4.155,97
07010-I.N.S.S.	2.472,68	1.121,59	974,14	674,63	1.157,36	956,45	1.038,38	528,58	544,56	544,56	544,56	544,56	859,44
TOTAL DE PROVENTOS	2.472,68	1.121,59	1.791,75	1.016,47	1.561,23	1.327,04	1.415,54	862,09	869,30	869,30	869,30	869,30	10.014,67
TOTAL DE DESCONTOS	386,30	368,75	458,59	406,47	539,23	466,44	480,54	393,09	379,00	379,00	379,00	379,00	5.015,41
TOTAL DE PROVENTOS - DESCONTOS	2.086,38	752,84	1.333,16	610,00	1.022,00	860,60	935,00	469,00	490,30	490,30	490,30	490,30	5.000,26

Funcionário: 000001703 - ANDREA MARIA DE GODOY SANTOS
Admissão: 02/02/2004
Cargo: PROFESSOR I (CONVENIO)
C.T.P.S.: 26024.119

Situação: ATIVIDADE NORMAL
Lotação: 001.00.00.00.00 - PREFEITURA MUN.DA ESTANC
CPF: 098.458.458-78

Início da Situação: 01/02/2019
CNPJ: 46.638.714/0001-20
PIS/PASEP: 123.97281.91-2

	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018	MAIO/2018	JUN/2018	JUL/2018	AGO/2018	SET/2018	OUT/2018	NOV/2018	DEZ/2018	TOTAL
DADOS BANCÁRIOS													
BANCO	217												
AGÊNCIA	04189												
CONTA	0300398-1/738												

PREFEITURA MUN.DA EST.TUR.DE TREMEMBE

FICHA FINANCEIRA

EMISSÃO EM 10/04/2019

FOLHAS: (1)
PERIODO: 01/2018 A 12/2018

Funcionário: 0000000114 - CHESTER GIBSON ROSSI
Admissão: 12/07/1985
Cargo: PROFESSOR
C.T.P.S: 27766.418

Situação: ATIVIDADE NORMAL
Lotação: 001.00.00.00.00 - PREFEITURA MUN.DA ESTANC
CPF: 975.471.408-82
Início da Situação: 01/02/2019
CNPJ: 46.638.714/0001-20
PIS/PASEP: 106.51362.07-2

	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018	MAIO/2018	JUN/2018	JUL/2018	AGO/2018	SET/2018	OUT/2018	NOV/2018	DEZ/2018	TOTAL
DESCONTOS													
TOTAL DE PROVENTOS	9.516,48	9.516,48	9.516,48	9.516,48	9.779,13	9.779,13	9.974,69	9.974,69	9.974,69	9.974,69	9.974,69	9.974,69	117.472,32
TOTAL DE DESCONTOS	5.179,61	5.483,18	5.637,23	5.483,18	5.560,66	5.560,66	6.087,16	6.618,35	5.618,35	5.618,35	5.618,35	5.618,35	67.083,41
TOTAL LÍQUIDO A RECEBER	4.336,87	4.033,30	3.879,27	4.033,30	4.218,47	4.218,47	3.887,53	3.356,34	4.356,34	4.356,34	4.356,34	4.356,34	50.388,91

Funcionário: 0000006894 - CICERO ISMAEL DE GODOY SPONDA
Admissão: 03/01/2017
Cargo: SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER
C.T.P.S: 1.1

Situação: ATIVIDADE NORMAL
Lotação: 001.00.00.00.00 - PREFEITURA MUN.DA ESTANC
CPF: 065.957.698-83
Início da Situação: 18/07/2018
CNPJ: 46.638.714/0001-20
PIS/PASEP: 122.84349.42-2

	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018	MAIO/2018	JUN/2018	JUL/2018	AGO/2018	SET/2018	OUT/2018	NOV/2018	DEZ/2018	TOTAL
DADOS BANCÁRIOS													
BANCO	237												
AGÊNCIA	04189												
CONTA	0300179-2/ 738												
PROVENTOS													
00535-SUBS. SECRETARIO	9.169,56	9.169,56	9.169,56	9.169,56	9.422,64	9.422,64	9.422,64	9.422,64	9.422,64	9.422,64	9.422,64	9.422,64	112.059,36
DESCONTOS													
07000-I.N.S.S.	621,04	621,03	621,03	621,03	621,03	206,44	621,03	621,03	621,03	621,03	621,03	621,03	7.037,78
07010-I.R.R.F.	1.481,48	1.481,49	1.481,49	1.481,49	1.551,08	1.551,10	1.551,08	1.551,08	1.551,08	1.551,08	1.551,08	1.551,08	18.448,61
TOTAL DE PROVENTOS	9.169,56	9.169,56	9.169,56	9.169,56	9.422,64	9.422,64	9.422,64	9.422,64	9.422,64	9.422,64	9.422,64	9.422,64	112.059,36
TOTAL DE DESCONTOS	2.102,52	2.102,52	2.102,52	2.102,52	2.172,11	1.871,54	2.172,11	2.172,11	2.172,11	2.172,11	2.172,11	2.172,11	25.486,39
TOTAL LÍQUIDO A RECEBER	7.067,04	7.067,04	7.067,04	7.067,04	7.250,53	7.551,10	7.250,53	7.250,53	7.250,53	7.250,53	7.250,53	7.250,53	86.572,97

Funcionário: 0000003271 - CILEIA PEREIRA DA SILVA BORGES
Admissão: 17/09/2009
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
C.T.P.S: 84273.131

Situação: ATIVIDADE NORMAL
Lotação: 001.00.00.00.00 - PREFEITURA MUN.DA ESTANC
CPF: 148.258.878-13
Início da Situação: 19/09/2018
CNPJ: 46.638.714/0001-20
PIS/PASEP: 123.84335.56-3

	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018	MAIO/2018	JUN/2018	JUL/2018	AGO/2018	SET/2018	OUT/2018	NOV/2018	DEZ/2018	TOTAL
DADOS BANCÁRIOS													
BANCO	237												
AGÊNCIA	04189												
CONTA	0300462-7/ 738												
PROVENTOS													
00010-SALARIO NORMAL	1.198,73	1.198,73	1.198,73	1.198,73	1.231,81	1.231,81	1.231,81	1.231,81	1.256,46	1.256,46	1.256,46	1.256,46	14.748,00
00098-INSALUBRIDADE 20%	190,80	190,80	190,80	190,80	190,80	190,80	190,80	190,80	190,80	190,80	190,80	190,80	2.289,60
01020-DEV. DE ATRASO							13,69						13,69

PREFEITURA MUN.DA EST.TUR.DE TREMEMBE

FICHA FINANCEIRA
FOLHAS: (1)
PERIODO: 01/2018 A 12/2018

EMIÇÃO EM 10/04/2019

Funcionário: 0000050019 - CREMILDA RODRIGUES
Admissão: 01/03/2005
Cargo: Z - PENSIONISTA
C.T.P.S: 1.1

Situação: ATIVIDADE NORMAL
Lotação: 001.00.00.00 - PREFEITURA MUN.DA ESTANC
CPF: 274.277.568-43

Início da Situação: 01/03/2005
CNPJ: 46.638.714/0001-20
PIS/PASEP: 000.00000.00-0

	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018	MAIO/2018	JUN/2018	JUL/2018	AGO/2018	SET/2018	OUT/2018	NOV/2018	DEZ/2018	TOTAL
DESCONTOS													
TOTAL DE PROVENTOS	555,19	556,97	577,08	567,78	531,56	531,56	531,56	536,65	531,91	531,56	536,59	531,56	6.529,97
TOTAL DE DESCONTOS													
TOTAL LÍQUIDO A RECEBER	555,19	556,97	577,08	567,78	531,56	531,56	531,56	536,65	531,91	531,56	536,59	531,56	6.529,97

Funcionário: 0000004380 - CRISTIANA MERCADANTE ESPER BERTHOUD
Admissão: 02/01/2013
Cargo: SECRETARIO DE EDUCAÇÃO
C.T.P.S: 1.1

Início da Situação: 01/02/2019
CNPJ: 46.638.714/0001-20
PIS/PASEP: 106.51788.68-1

	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018	MAIO/2018	JUN/2018	JUL/2018	AGO/2018	SET/2018	OUT/2018	NOV/2018	DEZ/2018	TOTAL
DADOS BANCÁRIOS													
BANCO	999		237										
AGÊNCIA	99999	04189											
CONTA	0/0	0300184-9/	738										
PROVENTOS													
00535-SUBS. SECRETARIO	9.169,56	9.169,56	9.169,56	9.169,56	9.422,64	9.422,64	9.422,64	9.422,64	9.422,64	9.422,64	9.422,64	9.422,64	112.059,36
DESCONTOS													
07000-I.N.S.S.	621,04	201,12	621,03	621,03	621,03	621,03	621,03	621,03	621,03	621,03	621,03	621,03	7.032,46
07090-DESC.PACOT. A MAIOR	135,61												135,61
07010-I.R.R.F.	1.481,48	1.596,96	1.481,49	1.481,49	1.551,08	1.551,08	1.551,08	1.551,08	1.551,08	1.551,08	1.551,08	1.551,08	18.450,06
08850-PL EMPR.STRUC. SANT.						1.748,99	1.748,99	1.748,99	1.748,99	1.748,99	1.748,99	1.748,99	10.493,94
08565-EMPRESIMIO BB	1.175,57	1.175,57	1.175,57	1.175,57	1.175,57	1.175,57	1.175,57	1.175,57	1.175,57	1.175,57	1.175,57	1.175,57	7.053,42
TOTAL DE PROVENTOS	9.169,56	9.169,56	9.169,56	9.169,56	9.422,64	9.422,64	9.422,64	9.422,64	9.422,64	9.422,64	9.422,64	9.422,64	112.059,36
TOTAL DE DESCONTOS	3.413,70	2.973,65	3.278,09	3.278,09	3.347,68	3.347,68	3.347,68	3.347,68	3.347,68	3.347,68	3.347,68	3.347,68	43.165,49
TOTAL LÍQUIDO A RECEBER	5.755,86	6.195,91	5.891,47	5.891,47	6.074,96	6.074,96	6.074,96	6.074,96	6.074,96	6.074,96	6.074,96	6.074,96	68.893,87

Funcionário: 0000003237 - CRISTIANE APARECIDA DA SILVA SANTOS
Admissão: 04/08/2009
Cargo: SERVIDOR BRAÇAL
C.T.P.S: 41458.151

Início da Situação: 10/10/2018
CNPJ: 46.638.714/0001-20
PIS/PASEP: 125.44169.93-3

	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018	MAIO/2018	JUN/2018	JUL/2018	AGO/2018	SET/2018	OUT/2018	NOV/2018	DEZ/2018	TOTAL
DADOS BANCÁRIOS													
BANCO													
AGÊNCIA	237												
CONTA	0300476-7/												
	738												
PROVENTOS													
00010-SALARIO NORMAL	1.006,41	1.006,41	1.006,41	1.006,41	1.034,19	1.034,19	1.034,19	1.054,87	1.054,87	1.054,87	1.054,87	1.054,87	12.402,56
00030-HORA EXTRA 100%													165,42
TOTAL LÍQUIDO A RECEBER	1.006,41	1.006,41	1.006,41	1.006,41	1.034,19	1.034,19	1.034,19	1.054,87	1.054,87	1.054,87	1.054,87	1.054,87	115,08

PREFEITURA MUN.DA EST.TUR.DE TREMEMBE

FICHA FINANCEIRA

FOLHAS: (1)
PERIODO: 01/2018 A 12/2018

EMIÇÃO EM 10/04/2019

Funcionário: 0000001653 - ELOISA ESPINDOLA FRANCISCO DA SILVA REGO
Admissão: 10/02/2004
Cargo: PROFESSOR II (CONVENIO)
C.T.P.S.: 23106.59

Início da Situação: 01/02/2019
CNPJ: 46.638.714/0001-20
PIS/PASEP: 170.00598.17-2

Situação: ATIVIDADE NORMAL
Lotação: 001.00.00.00.00 - PREFEITURA MUN.DA ESTANC
CPF: 081.212.998-96

	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018	MAIO/2018	JUN/2018	JUL/2018	AGO/2018	SET/2018	OUT/2018	NOV/2018	DEZ/2018	TOTAL
DESCONTOS													
07000-I.N.S.S.	396,58	365,49	365,49	371,90	375,58	375,58	375,58	375,58	375,58	375,58	375,58	375,58	4.504,10
07010-I.R.R.F.	57,64	64,77	64,77	68,65	72,58	72,58	72,58	72,58	72,58	72,58	72,58	72,58	921,63
TOTAL DE PROVENTOS	3.259,54	3.322,58	3.322,58	3.380,88	3.414,37	3.414,37	3.414,37	3.414,37	3.414,37	3.414,37	3.414,37	3.414,37	40.600,44
TOTAL DE DESCONTOS	454,26	430,26	430,26	440,55	448,16	448,16	448,16	448,16	448,16	448,16	448,16	448,16	5.425,93
TOTAL LÍQUIDO A RECEBER	2.805,28	2.892,42	2.892,42	2.940,33	2.966,21	2.966,21	2.966,21	2.966,21	2.966,21	2.966,21	2.966,21	2.966,21	35.174,51

Funcionário: 0000006901 - EMERSON KIOGI TANAKA
Admissão: 04/01/2017
Cargo: SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO URBANO
C.T.P.S.: 72619.0272

Início da Situação: 01/02/2019
CNPJ: 46.638.714/0001-20
PIS/PASEP: 170.62234.97-2

Situação: ATIVIDADE NORMAL
Lotação: 001.00.00.00.00 - PREFEITURA MUN.DA ESTANC
CPF: 263.119.438-16

	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018	MAIO/2018	JUN/2018	JUL/2018	AGO/2018	SET/2018	OUT/2018	NOV/2018	DEZ/2018	TOTAL
DADOS BANCÁRIOS													
BANCO	237												
AGÊNCIA	04182												
CONTA	0300540-2/ 738												
PROVENTOS													
00535-SUBS. SECRETARIO	9.169,56	9.169,56	9.169,56	9.169,56	9.422,64	9.422,64	9.422,64	9.422,64	9.422,64	9.422,64	9.422,64	9.422,64	112.059,36
DESCONTOS													
07000-I.N.S.S.	621,03	621,03	621,03	621,03	621,03	621,03	621,03	621,03	621,03	621,03	621,03	621,03	7.452,37
07010-I.R.R.F.	1.481,48	1.481,48	1.481,48	1.481,48	1.551,08	1.551,08	1.551,08	1.551,08	1.551,08	1.551,08	1.551,08	1.551,08	18.334,59
TOTAL DE PROVENTOS	9.169,56	9.169,56	9.169,56	9.169,56	9.422,64	9.422,64	9.422,64	9.422,64	9.422,64	9.422,64	9.422,64	9.422,64	112.059,36
TOTAL DE DESCONTOS	2.102,52	2.102,52	2.102,52	2.102,52	2.172,11	2.172,11	2.172,11	2.172,11	2.172,11	2.172,11	2.172,11	2.172,11	25.786,96
TOTAL LÍQUIDO A RECEBER	7.067,04	7.067,04	7.067,04	7.067,04	7.250,53	7.250,53	7.250,53	7.250,53	7.250,53	7.250,53	7.250,53	7.250,53	86.272,40

Funcionário: 0000000394 - EMILIO RIB DOS S FILHO
Admissão: 26/06/1996
Cargo: ENCARREGADO DE TURMA
C.T.P.S.: 75791.471

Início da Situação: 17/07/2016
CNPJ: 46.638.714/0001-20
PIS/PASEP: 106.51365.53-5

Situação: ATIVIDADE NORMAL
Lotação: 001.00.00.00.00 - PREFEITURA MUN.DA ESTANC
CPF: 029.925.958-70

	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018	MAIO/2018	JUN/2018	JUL/2018	AGO/2018	SET/2018	OUT/2018	NOV/2018	DEZ/2018	TOTAL
DADOS BANCÁRIOS													
BANCO	237												
AGÊNCIA	04182												
CONTA	0300541-0/ 738												
PROVENTOS													
00010-SALARIO NORMAL	1.957,66	1.957,66	1.957,66	1.957,66	2.011,69	2.051,93	2.051,93	2.051,93	2.051,93	2.051,93	2.051,93	2.051,93	24.205,84
00020-QUINTAVENIO	117,48	117,48	117,48	117,48	124,55	124,55	124,55	124,55	124,55	124,55	124,55	124,55	1.524,37
TOTAL LÍQUIDO A RECEBER	2.075,14	2.075,14	2.075,14	2.075,14	2.136,24	2.176,48	2.176,48	2.176,48	2.176,48	2.176,48	2.176,48	2.176,48	25.730,21

PREFEITURA MUN.DA EST.TUR.DE TREMEMBE

FICHA FINANCEIRA

EMIÇÃO EM 10/04/2019

FOLHAS: (1)

PERIODO: 01/2018 A 12/2018

Funcionário: 0000009366 - FABRICIO GRASNELE GALVAO VELASCO
 Admissão: 15/05/2018
 Cargo: SECRETÁRIO DE SAÚDE
 C.T.P.S.: 59267.204

Início da Situação: 15/05/2018
 CNPJ: 46.638.714/0001-20
 PIS/PASEP: 170.73006.94-1

Situação: ATIVIDADE NORMAL
 Lotação: 001.00.00.00.00 - PREFEITURA MUN.DA ESTANC
 CPF: 260.100.908-06

	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018	MAIO/2018	JUN/2018	JUL/2018	AGO/2018	SET/2018	OUT/2018	NOV/2018	DEZ/2018	TOTAL
DADOS BANCÁRIOS													
BANCO	999					237							
AGÊNCIA	9999					000000							
CONTA	0/0				0300560-7/	738							
PROVENTOS													
00535-SUBS. SECRETARIO					5.025,40	9.422,64	9.422,64	9.422,64	9.422,64	9.422,64	9.422,64	9.422,64	70.983,88
DESCONTOS													
07000-I.N.S.S.					552,79	621,03	621,03	621,03	621,03	621,03	621,03	621,03	4.900,10
07010-I.R.R.F.					376,23	1.551,08	1.551,08	1.551,08	1.551,08	1.551,08	1.551,08	1.551,08	11.227,77
TOTAL DE PROVENTOS					5.025,40	9.422,64	9.422,64	9.422,64	9.422,64	9.422,64	9.422,64	9.422,64	70.983,88
TOTAL DE DESCONTOS					929,02	2.172,11	2.172,11	2.172,11	2.172,11	2.172,11	2.172,11	2.172,11	16.127,77
TOTAL LÍQUIDO A RECEBER					4.102,40	7.250,53	7.250,53	7.250,53	7.250,53	7.250,53	7.250,53	7.250,53	54.856,11

Funcionário: 0000000395 - FATIMA AP O MORAIS
 Admissão: 26/06/1996
 Cargo: PROFESSOR
 C.T.P.S.: 92332.498

Início da Situação: 01/02/2019
 CNPJ: 46.638.714/0001-20
 PIS/PASEP: 107.59547.23-5

Situação: ATIVIDADE NORMAL
 Lotação: 001.00.00.00.00 - PREFEITURA MUN.DA ESTANC
 CPF: 005.285.498-12

	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018	MAIO/2018	JUN/2018	JUL/2018	AGO/2018	SET/2018	OUT/2018	NOV/2018	DEZ/2018	TOTAL
DADOS BANCÁRIOS													
BANCO	237												
AGÊNCIA	000000												
CONTA	0300561-5/												
PROVENTOS													
00010-SALARIO NORMAL													
00020-QUINQUENIO													
TOTAL DE PROVENTOS													
TOTAL DE DESCONTOS													
TOTAL LÍQUIDO A RECEBER													

Funcionário: 0000000298 - FATIMA E PONTES SIQUEIRA
 Admissão: 25/05/1992
 Cargo: ASSISTENTE SOCIAL
 C.T.P.S.: 94457.9

Início da Situação: 09/01/2019
 CNPJ: 46.638.714/0001-20
 PIS/PASEP: 121.90310.97-2

Situação: ATIVIDADE NORMAL
 Lotação: 001.00.00.00.00 - PREFEITURA MUN.DA ESTANC
 CPF: 104.409.618-74

PREFEITURA MUN.DA EST.TUR.DE TREMEMBE

FICHA FINANCEIRA

EMIÇÃO EM 10/04/2019

FOLHAS: (1)
PERIODO: 01/2018 A 12/2018

Funcionário: 0000001675 - JOAO MARCOS TOURINHO
Admissão: 02/02/2004
Cargo: PROFESSOR II (CONVENIO)
C.T.P.S: 79787.253

Situação: ATIVIDADE NORMAL
Lotação: 001.00.00.00.00 - PREFEITURA MUN.DA ESTANC
CPF: 303.595.568-92
Início da Situação: 01/02/2019
CNPJ: 46.638.714/0001-20
PIS/PASEP: 190.01829.24-7

	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018	MAIO/2018	JUN/2018	JUL/2018	AGO/2018	SET/2018	OUT/2018	NOV/2018	DEZ/2018	TOTAL
DESCONTOS													
07000-I.N.S.S.	396,58	365,49	365,49	365,49	375,58	375,58	375,58	375,58	375,58	375,58	375,58	375,58	4.497,69
07010-I.R.R.F.	74,60	88,78	88,78	88,78	101,02	101,02	101,02	101,02	101,02	101,02	101,02	101,02	1.149,10
TOTAL DE PROVENTOS	3.259,24	3.322,68	3.322,68	3.322,68	3.414,37	3.414,37	3.414,37	3.414,37	3.414,37	3.414,37	3.414,37	3.414,37	40.542,24
TOTAL DE DESCONTOS	471,18	454,27	454,27	454,27	476,60	476,60	476,60	476,60	476,60	476,60	476,60	476,60	5.646,79
TOTAL LÍQUIDO A RECEBER	2.788,06	2.868,41	2.868,41	2.868,41	2.937,77	2.937,77	2.937,77	2.937,77	2.937,77	2.937,77	2.937,77	2.937,77	34.895,45

Funcionário: 000000055 - JOAO ROBERTO S BASTOS
Admissão: 01/10/1981
Cargo: MÉDICO CONSULTANTE
C.T.P.S: 11794.538

Situação: ATIVIDADE NORMAL
Lotação: 001.00.00.00.00 - PREFEITURA MUN.DA ESTANC
CPF: 568.761.147-91
Início da Situação: 13/02/2019
CNPJ: 46.638.714/0001-20
PIS/PASEP: 170.04161.80-1

	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018	MAIO/2018	JUN/2018	JUL/2018	AGO/2018	SET/2018	OUT/2018	NOV/2018	DEZ/2018	TOTAL
DADOS BANCÁRIOS													
BANCO	237												
AGÊNCIA	04189												
CONTA	0300236-5/ 738												
PROVENTOS													
00010-SALARIO NORMAL	7.662,78	7.662,78	7.662,78	7.662,78	7.874,27	7.874,27	7.874,27	7.874,27	7.874,27	7.874,27	7.874,27	7.874,27	93.645,28
00040-ENTRAS NORMAIS	2.022,97	1.011,49	2.022,97	2.022,97	1.299,26	2.078,81	1.649,33	2.098,81	2.598,51	2.078,81	2.598,51	2.598,51	23.970,73
00090-INSALUBRIDADE 20%	190,80	190,80	190,80	190,80	190,80	190,80	190,80	190,80	190,80	190,80	190,80	190,80	2.289,60
00030-QUINQUENIO T.M.	1.609,18	1.609,18	1.609,18	1.609,18	1.653,60	1.653,60	1.653,60	1.653,60	1.653,60	1.653,60	1.653,60	1.653,60	19.668,52
DESCONTOS													
07000-I.N.S.S.	621,03	621,03	621,03	621,03	631,03	621,03	621,03	621,03	621,03	621,03	621,03	621,03	7.452,37
07010-I.R.R.F.	2.066,29	1.788,18	2.066,30	2.066,30	1.937,65	2.152,03	2.009,11	2.152,03	2.284,94	2.152,03	2.284,94	2.284,94	25.274,70
TOTAL DE PROVENTOS	11.485,73	10.574,25	11.485,73	11.485,73	11.017,93	11.797,48	11.277,78	11.797,48	12.317,18	11.797,48	12.317,18	12.317,18	139.571,13
TOTAL DE DESCONTOS	2.687,33	2.409,17	2.687,33	2.687,33	2.558,68	2.773,06	2.630,14	2.773,06	2.915,97	2.773,06	2.915,97	2.915,97	32.727,07
TOTAL LÍQUIDO A RECEBER	8.798,40	8.165,08	8.798,40	8.798,40	8.459,25	9.024,42	8.647,64	9.024,42	9.401,21	9.024,42	9.401,21	9.401,21	106.844,06

Funcionário: 0000006909 - JOAO VICENTE DE OLIVEIRA
Admissão: 03/01/2017
Cargo: SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E MEIO AMB
C.T.P.S: 1.1

Situação: ATIVIDADE NORMAL
Lotação: 001.00.00.00.00 - PREFEITURA MUN.DA ESTANC
CPF: 287.397.418-42
Início da Situação: 16/02/2018
CNPJ: 46.638.714/0001-20
PIS/PASEP: 119.60608.41-4

	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018	MAIO/2018	JUN/2018	JUL/2018	AGO/2018	SET/2018	OUT/2018	NOV/2018	DEZ/2018	TOTAL
DADOS BANCÁRIOS													
BANCO	999	104	999										
AGÊNCIA	09999	18175	99999										
CONTA	0/0	71037-0/37	0/0										

PREFEITURA MUN.DA EST.TUR.DE TREMEMBE

FICHA FINANCEIRA

FOLHAS: (1)
PERIODO: 01/2018 A 12/2018

EMISSÃO EM 10/04/2019

Funcionário: 0000006909 - JOAO VICENTE DE OLIVEIRA
Admissão: 03/01/2017
Cargo: SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E MEIO AMB
C.T.P.S.: 1.1

Início da Situação: 16/02/2018
CNPJ: 46.638.714/0001-20
PIS/PASEP: 119.60608.41-4

Situação: ATIVIDADE NORMAL
Lotação: 001.00.00.00.00 - PREFEITURA MUN.DA ESTANC
CPF: 287.397.418-42

	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018	MAIO/2018	JUN/2018	JUL/2018	AGO/2018	SET/2018	OUT/2018	NOV/2018	DEZ/2018	TOTAL
PROVENTOS													
00535-SUBS. SECRETARIO	9.169,56	9.169,56	9.169,56	9.169,56	9.169,56	9.422,64	9.422,64	9.422,64	9.422,64	9.422,64	9.422,64	9.422,64	112.059,36
DESCONTOS													
07000-I.N.S.S.	217,58	621,03	621,03	621,03	621,03	621,03	621,03	621,03	621,03	621,03	621,03	621,03	7.048,91
07010-F.R.R.F.	1.429,35	1.429,35	1.429,35	1.429,35	1.429,35	1.429,35	1.429,35	1.429,35	1.429,35	1.429,35	1.429,35	1.429,35	12.719,95
TOTAL DE PROVENTOS	9.386,94	9.798,91	9.598,91	9.598,91	9.598,91	9.422,64	9.422,64	9.422,64	9.422,64	9.422,64	9.422,64	9.422,64	124.778,26
TOTAL DE DESCONTOS	1.757,88	2.050,38	2.050,38	2.050,38	2.119,98	2.119,98	2.119,98	2.119,98	2.119,98	2.119,98	2.119,98	2.119,98	24.868,86
TOTAL LIQUIDO A RECEBER	7.629,06	7.748,53	7.548,53	7.548,53	7.478,93	7.302,66	7.302,66	7.302,66	7.302,66	7.302,66	7.302,66	7.302,66	99.909,40

Funcionário: 0000000060 - JOCELI VIEIRA DA SILVA
Admissão: 04/01/1982
Cargo: LANÇADOR II
C.T.P.S.: 4238.356

Início da Situação: 02/05/2018
CNPJ: 46.638.714/0001-20
PIS/PASEP: 100.73088.53-3

Situação: ATIVIDADE NORMAL
Lotação: 001.00.00.00.00 - PREFEITURA MUN.DA ESTANC
CPF: 246.820.328-36

	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018	MAIO/2018	JUN/2018	JUL/2018	AGO/2018	SET/2018	OUT/2018	NOV/2018	DEZ/2018	TOTAL
DADOS BANCARIOS													
BANCO	237												
AGENCIA	04109												
CONTA	0300622-07												
	738												
PROVENTOS													
00010-SALARIO NORMAL	7.229,00	7.229,00	7.229,00	7.229,00	7.428,52	7.428,52	7.428,52	7.428,52	7.428,52	7.428,52	7.428,52	7.428,52	88.344,16
00020-QUINQUENIO	1.455,80	1.455,80	1.455,80	1.455,80	1.455,70	1.455,70	1.455,70	1.455,70	1.455,70	1.455,70	1.455,70	1.455,70	17.668,80
DESCONTOS													
07000-I.N.S.S.	621,03	621,03	621,03	621,03	621,03	621,03	621,03	621,03	621,03	621,03	621,03	621,03	7.070,69
07010-F.R.R.F.	1.345,42	1.345,42	1.345,42	1.345,42	1.341,22	1.341,22	1.341,22	1.341,22	1.341,22	1.341,22	1.341,22	1.341,22	16.776,83
07070-CONTIB.SINDICAT	240,97												240,97
07020-MENSALIDADEBONIF	178,28	178,28	178,28	178,28	178,28	178,28	178,28	178,28	178,28	178,28	178,28	178,28	2.120,24
08565-EMPRESTIMO BB	1.940,83	1.940,83	1.940,83	1.940,83	1.940,83	1.940,83	1.940,83	1.940,83	1.940,83	1.940,83	1.940,83	1.940,83	23.289,96
08700-2- EMPRESTIMO BB	317,03	317,03	317,03	317,03	317,03	317,03	317,03	317,03	317,03	317,03	317,03	317,03	3.806,36
TOTAL DE PROVENTOS	10.369,83	10.369,83	10.369,83	10.369,83	10.651,22	10.651,22	10.651,22	10.651,22	10.651,22	10.651,22	10.651,22	10.651,22	125.022,96
TOTAL DE DESCONTOS	4.397,82	4.397,82	4.397,82	4.397,82	4.468,44	4.468,44	4.468,44	4.468,44	4.468,44	4.468,44	4.468,44	4.468,44	53.303,05
TOTAL LIQUIDO A RECEBER	5.972,01	5.972,01	5.972,01	5.972,01	6.182,78	6.182,78	6.182,78	6.182,78	6.182,78	6.182,78	6.182,78	6.182,78	71.719,91

Funcionário: 0000003324 - JOEL MOSCARDO
Admissão: 07/01/2010
Cargo: SERVIDOR BRAÇAL
C.T.P.S.: 19728.629

Início da Situação: 02/11/2018
CNPJ: 46.638.714/0001-20
PIS/PASEP: 108.60207.98-3

Situação: ATIVIDADE NORMAL
Lotação: 001.00.00.00.00 - PREFEITURA MUN.DA ESTANC
CPF: 057.868.088-23

	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018	MAIO/2018	JUN/2018	JUL/2018	AGO/2018	SET/2018	OUT/2018	NOV/2018	DEZ/2018	TOTAL
PENSAO ALIMENTICIA													
LEONITA DOS SANTOS													10,00%

PREFEITURA MUN.DA EST.TUR.DE TREMEMBE

EMIÇÃO EM 10/04/2019

FICHA FINANCEIRA

FOLHAS: (1)

PERIODO: 01/2018 A 12/2018

Funcionário: 000000046 - JOSE FRANCISCO CRISPIM
 Admissão: 01/04/1981
 Cargo: CHEFE GERAL DE OBRAS
 C.T.P.S: 3681.265

Situação: ATIVIDADE NORMAL
 Lotação: 001.00.00.00.00 - PREFEITURA MUN.DA ESTANC
 CPF: 604.772.298-91

Início da Situação: 25/01/2019
 CNPJ: 46.638.714/0001-20
 PIS/PASEP: 103.82304.42-7

	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018	MAIO/2018	JUN/2018	JUL/2018	AGO/2018	SET/2018	OUT/2018	NOV/2018	DEZ/2018	TOTAL
DESCONTOS													
DADOS BANCARIOS													
BANCO													
AGENCIA	237												
CONTA	0300642-5/												
	738												
PROVENTOS													
0010-SALARIO NORMAL	6.059,66	6.059,66	6.059,66	6.059,66	6.237,18	6.237,18	6.237,18	6.237,18	6.237,18	6.237,18	6.237,18	6.237,18	74.176,08
00180-INSALUBRIDADE 40%	381,60	381,60	381,60	381,60	381,60	381,60	381,60	381,60	381,60	381,60	381,60	381,60	4.579,20
DESCONTOS													
07000-I.N.S.S.	621,03	621,03	621,03	621,03	621,03	621,03	621,03	621,03	621,03	621,03	621,03	621,03	7.404,36
07010-I.R.R.F.	540,38	540,38	540,38	540,38	540,38	540,38	540,38	540,38	540,38	540,38	540,38	540,38	6.484,56
09775-EMPRESIMO C.E.F.	1.289,24	1.289,24	1.289,24	1.289,24	1.289,24	1.289,24	1.289,24	1.289,24	1.289,24	1.289,24	1.289,24	1.289,24	15.470,88
TOTAL DE PROVENTOS	7.725,89	7.725,89	7.725,89	7.725,89	7.928,59	7.928,59	7.928,59	7.928,59	7.928,59	7.928,59	7.928,59	7.928,59	94.332,28
TOTAL DE DESCONTOS	2.471,15	2.471,15	2.471,15	2.471,15	2.526,89	2.526,89	2.526,89	2.526,89	2.526,89	2.526,89	2.526,89	2.526,89	29.858,99
TOTAL LIQUIDO RECEBER	5.254,74	5.254,74	5.254,74	5.254,74	5.401,70	5.401,70	5.401,70	5.401,70	5.401,70	5.401,70	5.401,70	5.401,70	64.473,29

Funcionário: 000000110 - JOSE INACIO GONCALVES
 Admissão: 17/04/1985
 Cargo: AUXILIAR GERAL
 C.T.P.S: 68122.87

Situação: AFAST. DOENÇA MAIS 15 DIAS
 Lotação: 001.00.00.00.00 - PREFEITURA MUN.DA ESTANC
 CPF: 056.647.338-02

Início da Situação: 31/12/1999
 CNPJ: 46.638.714/0001-20
 PIS/PASEP: 105.50839.83-3

	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018	MAIO/2018	JUN/2018	JUL/2018	AGO/2018	SET/2018	OUT/2018	NOV/2018	DEZ/2018	TOTAL
DADOS BANCARIOS													
BANCO													
AGENCIA	151												
CONTA	008553-7/1												
PROVENTOS													
DESCONTOS													
TOTAL DE PROVENTOS													
TOTAL DE DESCONTOS													
TOTAL LIQUIDO A RECEBER													

Funcionário: 0000009364 - JOSE MARCIO ARAUJO GUIMARAES
 Admissão: 15/05/2018
 Cargo: SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO PREF
 C.T.P.S: 1.1

Situação: ATIVIDADE NORMAL
 Lotação: 001.00.00.00.00 - PREFEITURA MUN.DA ESTANC
 CPF: 058.797.288-20

Início da Situação: 15/05/2018
 CNPJ: 46.638.714/0001-20
 PIS/PASEP: 102.92837.28-0

PREFEITURA MUN.DA EST.TUR.DE TREMEMBE

FICHA FINANCEIRA

FOLHAS: (1)
PERIODO: 01/2018 A 12/2018

EMISSÃO EM 10/04/2019

Funcionário: 0000009364 - JOSE MARCIO ARAUJO GUIMARAES
 Admissão: 15/05/2018 Situação: ATIVIDADE NORMAL Início da Situação: 15/05/2018
 Cargo: SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO PREF Lotação: 001.00.00.00.00 - PREFEITURA MUN.DA ESTANC CNPJ: 46.638.714/0001-20
 C.T.P.S.: 1.1 CPF: 058.797.288-20 PIS/PASEP: 102.92837.28-0

	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018	MAIO/2018	JUN/2018	JUL/2018	AGO/2018	SET/2018	OUT/2018	NOV/2018	DEZ/2018	TOTAL
DESCONTOS													
DADOS BANCÁRIOS													
BANCO	237												
AGÊNCIA	04189												
CONTA	0300240-3/ 738												
PROVENTOS													
00535-SUBS. SECRETARIO					5.025,40	9.422,64	9.422,64	9.422,64	9.422,64	9.422,64	9.422,64	9.422,64	70.983,88
DESCONTOS													
07000-I.N.S.S.					552,79	621,03	621,03	621,03	621,03	621,03	621,03	621,03	4.900,00
07010-I.R.R.F.					49,85	1.027,49	1.027,49	1.027,49	1.027,49	1.027,49	1.027,49	1.027,49	7.242,28
08565-EMPRESTIMO BB					802,41	802,41	802,41	802,41	802,41	802,41	802,41	802,41	6.419,28
TOTAL DE PROVENTOS					5.025,40	9.422,64	9.422,64	9.422,64	9.422,64	9.422,64	9.422,64	9.422,64	70.983,88
TOTAL DE DESCONTOS					1.405,05	2.450,93	2.450,93	2.450,93	2.450,93	2.450,93	2.450,93	2.450,93	18.561,56
TOTAL LÍQUIDO A RECEBER					3.620,35	6.971,71	6.971,71	6.971,71	6.971,71	6.971,71	6.971,71	6.971,71	52.422,32

Funcionário: 0000000010 - JOSE MARCIO DA SILVA
 Admissão: 08/08/1976 Situação: ATIVIDADE NORMAL Início da Situação: 19/09/2018
 Cargo: PEDREIRO Lotação: 001.00.00.00.00 - PREFEITURA MUN.DA ESTANC CNPJ: 46.638.714/0001-20
 C.T.P.S.: 33724.420 CPF: 026.203.498-00 PIS/PASEP: 101.06149.85-4

	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018	MAIO/2018	JUN/2018	JUL/2018	AGO/2018	SET/2018	OUT/2018	NOV/2018	DEZ/2018	TOTAL
DADOS BANCÁRIOS													
BANCO	237												
AGÊNCIA	04189												
CONTA	0300241-1/ 738												
PROVENTOS													
00010-SALARIO NORMAL	2.253,95	2.253,95	2.253,95	2.253,95	2.316,16	2.316,16	2.316,16	2.316,16	2.316,16	2.316,16	2.316,16	2.316,16	27.545,00
00020-QUINZENO	739,85	739,85	739,85	739,85	760,27	760,27	760,27	760,27	760,27	760,27	760,27	760,27	9.041,66
00050-D.S.I.	497,68	497,68	497,68	497,68	511,42	511,42	511,42	511,42	511,42	511,42	511,42	511,42	6.082,08
00180-INSALUBRIDADE 40%	381,60	381,60	381,60	381,60	391,60	391,60	391,60	391,60	391,60	391,60	391,60	391,60	4.579,20
00265-DIFERENCA SALARIO	93,93	93,93	93,93	93,93	96,52	96,52	96,52	96,52	96,52	96,52	96,52	96,52	1.147,88
DESCONTOS													
07000-I.N.S.S.	436,37	436,37	436,37	436,37	447,25	447,25	447,25	447,25	447,25	447,25	447,25	447,25	5.367,69
07010-I.R.R.F.	174,80	174,80	174,80	174,80	188,01	188,01	188,01	188,01	188,01	188,01	188,01	188,01	2.196,65
08775-EMPRESTIMO C.E.F.	561,90	561,90	561,90	561,90	561,90	561,90	561,90	561,90	561,90	561,90	561,90	561,90	6.742,80
TOTAL DE PROVENTOS	3.967,01	3.967,01	3.967,01	3.967,01	4.065,97	4.065,97	4.065,97	4.065,97	4.065,97	4.065,97	4.065,97	4.065,97	48.195,80
TOTAL DE DESCONTOS	1.173,07	1.173,07	1.173,07	1.173,07	1.197,16	1.197,16	1.197,16	1.234,74	1.197,16	1.197,16	1.197,16	1.197,16	14.307,14
TOTAL LÍQUIDO A RECEBER	2.793,94	2.793,94	2.793,94	2.793,94	2.868,81	2.868,81	2.868,81	2.831,23	2.868,81	2.868,81	2.868,81	2.868,81	33.888,66

PREFEITURA MUN.DA EST.TUR.DE TREMEMBE

EMISSÃO EM 10/04/2019

FICHA FINANCEIRA

FOLHAS: (1)
PERÍODO: 01/2018 A 12/2018

Funcionário: 0000006895 - KARINE COSTA DA SILVA
Admissão: 04/01/2017
Cargo: SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
C.T.P.S: 1.1

Situação: FÉRIAS NORMAIS
Lotação: 001.00.00.00.00 - PREFEITURA MUN.DA ESTANC
CPF: 379.966.548-08

Início da Situação: 06/03/2019
CNPJ: 46.638.714/0001-20
PIS/PASEP: 162.08116.46-6

	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018	MAIO/2018	JUN/2018	JUL/2018	AGO/2018	SET/2018	OUT/2018	NOV/2018	DEZ/2018	TOTAL
DADOS BANCÁRIOS													
BANCO	999	237											
AGÊNCIA	99999	99999											
CONTA	0103000672-7/	738											
PROVENTOS													
00535-SOBS. SECRETÁRIO	9.169,56	9.169,56	9.169,56	9.169,56	9.422,64	9.422,64	9.422,64	9.422,64	9.422,64	9.422,64	9.422,64	9.422,64	112.059,36
DESCONTOS													
07000-I.N.S.S.	621,03	621,03	621,03	621,03	217,57	621,03	621,03	621,03	621,03	621,03	621,03	621,03	7.049,91
07010-I.R.R.F.	1.481,49	1.481,49	1.481,49	1.481,49	1.862,03	1.551,08	1.551,08	1.551,08	1.551,08	1.551,08	1.551,08	1.551,08	18.445,54
08565-EMPRESTIMO BB	848,61	848,61	848,61	848,61	848,61	848,61	848,61	848,61	848,61	848,61	848,61	848,61	5.091,66
TOTAL DE PROVENTOS	9.169,56	9.169,56	9.169,56	9.169,56	9.422,64	9.422,64	9.422,64	9.422,64	9.422,64	9.422,64	9.422,64	9.422,64	112.059,36
TOTAL DE DESCONTOS	2.951,13	2.951,13	2.951,13	2.951,13	2.729,21	3.020,72	2.172,11	2.172,11	2.172,11	2.172,11	2.172,11	2.172,11	30.586,11
TOTAL LÍQUIDO A RECEBER	6.218,43	6.218,43	6.218,43	6.218,43	6.693,43	6.401,92	7.250,53	7.250,53	7.250,53	7.250,53	7.250,53	7.250,53	81.473,25

Funcionário: 0000000344 - KARINE MARQUES DE LIMA B DOS SANTOS
Admissão: 28/02/1994
Cargo: PROFESSOR
C.T.P.S: 1089.185

Início da Situação: 01/02/2019
CNPJ: 46.638.714/0001-20
PIS/PASEP: 170.45668.94-3

	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018	MAIO/2018	JUN/2018	JUL/2018	AGO/2018	SET/2018	OUT/2018	NOV/2018	DEZ/2018	TOTAL
DADOS BANCÁRIOS													
BANCO	237												
AGÊNCIA	0300249-7/												
CONTA	738												
PROVENTOS													
00010-SALARIO NORMAL	3.866,67	3.944,07	3.944,07	3.944,07	4.052,93	4.052,93	4.052,93	4.052,93	4.052,93	4.052,93	4.052,93	4.052,93	48.122,32
00020-SALARIO FAMILIA	28,62	28,62	28,62	28,62	28,62	28,62	28,62	28,62	28,62	28,62	28,62	28,62	343,44
00020-QUINQUENIO	463,12	468,26	471,32	471,32	484,33	484,33	484,33	484,33	484,33	484,33	484,33	484,33	5.750,66
00050-DES.FUNCAO	1.509,24	1.509,24	1.509,24	1.509,24	2.001,17	2.001,17	2.001,17	2.001,17	2.001,17	2.001,17	2.001,17	2.001,17	23.722,68
00265-DIFERENCA SALARIO	38,12												38,12
TOTAL DE PROVENTOS	6.305,75	6.350,19	6.391,43	6.391,43	6.567,05	6.567,05	6.567,05	6.567,05	6.567,05	6.567,05	6.567,05	6.567,05	77.977,22
TOTAL DE DESCONTOS	1.040,58	1.215,04	1.226,39	1.226,39	1.274,68	1.274,68	1.274,68	1.274,68	1.274,68	1.274,68	1.274,68	1.274,68	14.905,84
TOTAL LÍQUIDO A RECEBER	5.265,17	5.135,15	5.165,04	5.165,04	5.292,37	5.292,37	5.292,37	5.292,37	5.292,37	5.292,37	5.292,37	5.292,37	63.071,38

EMISSÃO EM 10/04/2019

FICHA FINANCEIRA

FOLHAS: (1)
PERÍODO: 01/2018 A 12/2018

Funcionário: 0000006895 - KARINE COSTA DA SILVA
Admissão: 04/01/2017
Cargo: SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
C.T.P.S: 1.1

Situação: FÉRIAS NORMAIS
Lotação: 001.00.00.00.00 - PREFEITURA MUN.DA ESTANC
CPF: 379.966.548-08

Início da Situação: 06/03/2019
CNPJ: 46.638.714/0001-20
PIS/PASEP: 162.08116.46-6

	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018	MAIO/2018	JUN/2018	JUL/2018	AGO/2018	SET/2018	OUT/2018	NOV/2018	DEZ/2018	TOTAL
DADOS BANCÁRIOS													
BANCO	999	237											
AGÊNCIA	99999	99999											
CONTA	0103000672-7/	738											
PROVENTOS													
00535-SOBS. SECRETÁRIO	9.169,56	9.169,56	9.169,56	9.169,56	9.422,64	9.422,64	9.422,64	9.422,64	9.422,64	9.422,64	9.422,64	9.422,64	112.059,36
DESCONTOS													
07000-I.N.S.S.	621,03	621,03	621,03	621,03	217,57	621,03	621,03	621,03	621,03	621,03	621,03	621,03	7.049,91
07010-I.R.R.F.	1.481,49	1.481,49	1.481,49	1.481,49	1.862,03	1.551,08	1.551,08	1.551,08	1.551,08	1.551,08	1.551,08	1.551,08	18.445,54
08565-EMPRESTIMO BB	848,61	848,61	848,61	848,61	848,61	848,61	848,61	848,61	848,61	848,61	848,61	848,61	5.091,66
TOTAL DE PROVENTOS	9.169,56	9.169,56	9.169,56	9.169,56	9.422,64	9.422,64	9.422,64	9.422,64	9.422,64	9.422,64	9.422,64	9.422,64	112.059,36
TOTAL DE DESCONTOS	2.951,13	2.951,13	2.951,13	2.951,13	2.729,21	3.020,72	2.172,11	2.172,11	2.172,11	2.172,11	2.172,11	2.172,11	30.586,11
TOTAL LÍQUIDO A RECEBER	6.218,43	6.218,43	6.218,43	6.218,43	6.693,43	6.401,92	7.250,53	7.250,53	7.250,53	7.250,53	7.250,53	7.250,53	81.473,25

Funcionário: 0000000344 - KARINE MARQUES DE LIMA B DOS SANTOS
Admissão: 28/02/1994
Cargo: PROFESSOR
C.T.P.S: 1089.185

Início da Situação: 01/02/2019
CNPJ: 46.638.714/0001-20
PIS/PASEP: 170.45668.94-3

	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018	MAIO/2018	JUN/2018	JUL/2018	AGO/2018	SET/2018	OUT/2018	NOV/2018	DEZ/2018	TOTAL
DADOS BANCÁRIOS													
BANCO	237												
AGÊNCIA	0300249-7/												
CONTA	738												
PROVENTOS													
00010-SALARIO NORMAL	3.866,67	3.944,07	3.944,07	3.944,07	4.052,93	4.052,93	4.052,93	4.052,93	4.052,93	4.052,93	4.052,93	4.052,93	48.122,32
00020-SALARIO FAMILIA	28,62	28,62	28,62	28,62	28,62	28,62	28,62	28,62	28,62	28,62	28,62	28,62	343,44
00020-QUINQUENIO	463,12	468,26	471,32	471,32	484,33	484,33	484,33	484,33	484,33	484,33	484,33	484,33	5.750,66
00050-DES.FUNCAO	1.509,24	1.509,24	1.509,24	1.509,24	2.001,17	2.001,17	2.001,17	2.001,17	2.001,17	2.001,17	2.001,17	2.001,17	23.722,68
00265-DIFERENCA SALARIO	38,12												38,12
TOTAL DE PROVENTOS	6.305,75	6.350,19	6.391,43	6.391,43	6.567,05	6.567,05	6.567,05	6.567,05	6.567,05	6.567,05	6.567,05	6.567,05	77.977,22
TOTAL DE DESCONTOS	1.040,58	1.215,04	1.226,39	1.226,39	1.274,68	1.274,68	1.274,68	1.274,68	1.274,68	1.274,68	1.274,68	1.274,68	14.905,84
TOTAL LÍQUIDO A RECEBER	5.265,17	5.135,15	5.165,04	5.165,04	5.292,37	5.292,37	5.292,37	5.292,37	5.292,37	5.292,37	5.292,37	5.292,37	63.071,38

EMISSÃO EM 10/04/2019

FICHA FINANCEIRA

FOLHAS: (1)
PERÍODO: 01/2018 A 12/2018

Funcionário: 0000006895 - KARINE COSTA DA SILVA
Admissão: 04/01/2017
Cargo: SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
C.T.P.S: 1.1

Situação: FÉRIAS NORMAIS
Lotação: 001.00.00.00.00 - PREFEITURA MUN.DA ESTANC
CPF: 379.966.548-08

Início da Situação: 06/03/2019
CNPJ: 46.638.714/0001-20
PIS/PASEP: 162.08116.46-6

	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018	MAIO/2018	JUN/2018	JUL/2018	AGO/2018	SET/2018	OUT/2018	NOV/2018	DEZ/2018	TOTAL
DADOS BANCÁRIOS													
BANCO	999	237											
AGÊNCIA	99999	99999											
CONTA	0103000672-7/	738											
PROVENTOS													
00535-SOBS. SECRETÁRIO	9.169,56	9.169,56	9.169,56	9.169,56	9.422,64	9.422,64	9.422,64	9.422,64	9.422,64	9.422,64	9.422,64	9.422,64	112.059,36
DESCONTOS													
07000-I.N.S.S.	621,03	621,03	621,03	621,03	217,57	621,03	621,03	621,03	621,03	621,03	621,03	621,03	7.049,91
07010-I.R.R.F.	1.481,49	1.481,49	1.481,49	1.481,49	1.862,03	1.551,08	1.551,08	1.551,08	1.551,08	1.551,08	1.551,08	1.551,08	18.445,54
08565-EMPRESTIMO BB	848,61	848,61	848,61	848,61	848,61	848,61	848,61	848,61	848,61	848,61	848,61	848,61	5.091,66
TOTAL DE PROVENTOS	9.169,56	9.169,56	9.169,56	9.169,56	9.422,64	9.422,64	9.422,64	9.422,64	9.422,64	9.422,64	9.422,64	9.422,64	112.059,36
TOTAL DE DESCONTOS	2.951,13	2.951,13	2.951,13	2.951,13	2.729,21	3.020,72	2.172,11	2.172,11	2.172,11	2.172,11	2.172,11	2.172,11	30.586,11
TOTAL LÍQUIDO A RECEBER	6.218,43	6.218,43	6.218,43	6.218,43	6.693,43	6.401,92	7.250,53	7.250,53	7.250,53	7.250,53	7.250,53	7.250,53	81.473,25

Funcionário: 0000000344 - KARINE MARQUES DE LIMA B DOS SANTOS
Admissão: 28/02/1994
Cargo: PROFESSOR
C.T.P.S: 1089.185

Início da Situação: 01/02/2019
CNPJ: 46.638.714/0001-20
PIS/PASEP: 170.45668.94-3

	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018	MAIO/2018	JUN/2018	JUL/2018	AGO/2018	SET/2018	OUT/2018	NOV/2018	DEZ/2018	TOTAL

PREFEITURA MUN.DA EST.TUR.DE TREMEMBE

FICHA FINANCEIRA

EMISSÃO EM 10/04/2019

FOLHAS: (1)
PERÍODO: 01/2018 A 12/2018

Funcionário: 0000004379 - MARCELA PEREIRA TUPINAMBA
Admissão: 02/01/2013
Cargo: SECRETÁRIO DE TURISMO E CULTURA
C.T.P.S: 1.1

Situação: ATIVIDADE NORMAL
Lotação: 001.00.00.00.00 - PREFEITURA MUN.DA ESTANC
CPF: 342.566.838-28

Início da Situação: 25/07/2018
CNPJ: 46.638.714/0001-20
PIS/PASEP: 128.66425.26-1

	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018	MAIO/2018	JUN/2018	JUL/2018	AGO/2018	SET/2018	OUT/2018	NOV/2018	DEZ/2018	TOTAL
DADOS BANCÁRIOS													
BANCO	999												
AGÊNCIA	99999												
CONTA	0/0												
PROVENTOS													
00535-SUBS. SECRETARIO	9.169,56	9.169,56	9.169,56	9.169,56	9.422,64	9.422,64	9.422,64	9.422,64	9.422,64	9.422,64	9.422,64	9.422,64	112.059,36
DESCONTOS													
07000-I.N.S.S.	621,04	621,03	621,03	621,03	621,03	206,44	621,03	621,03	621,03	621,03	621,03	621,03	7.037,78
07010-I.R.R.F.	1.481,48	1.481,49	1.481,49	1.481,49	1.551,08	1.665,10	1.551,08	1.551,08	1.551,08	1.551,08	1.551,08	1.551,08	18.448,61
TOTAL DE PROVENTOS	9.169,56	9.169,56	9.169,56	9.169,56	9.422,64	9.422,64	9.422,64	9.422,64	9.422,64	9.422,64	9.422,64	9.422,64	112.059,36
TOTAL DE DESCONTOS	2.102,52	2.102,52	2.102,52	2.102,52	2.172,11	1.871,54	2.172,11	2.172,11	2.172,11	2.172,11	2.172,11	2.172,11	25.486,39
TOTAL LÍQUIDO A RECEBER	7.067,04	7.067,04	7.067,04	7.067,04	7.250,53	7.551,10	7.250,53	7.250,53	7.250,53	7.250,53	7.250,53	7.250,53	86.572,97

Funcionário: 0000050042 - MARCELIA ANDRADE ROMERO
Admissão: 01/09/2011
Cargo: Z - PENSOES
C.T.P.S: 1.1

Situação: ATIVIDADE NORMAL
Lotação: 001.00.00.00.00 - PREFEITURA MUN.DA ESTANC
CPF: 294.974.708-60

Início da Situação: 01/09/2011
CNPJ: 46.638.714/0001-20
PIS/PASEP: 000.00000.00-0

	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018	MAIO/2018	JUN/2018	JUL/2018	AGO/2018	SET/2018	OUT/2018	NOV/2018	DEZ/2018	TOTAL
DADOS BANCÁRIOS													
BANCO	999												
AGÊNCIA	99999												
CONTA	0/0												
PROVENTOS													
06985-PENS JUD.PENSIONISTA	563,18	563,18	563,18	563,18	563,18	655,89	644,29	600,18	702,29	653,36	659,22	648,94	7.380,07
DESCONTOS													
TOTAL DE PROVENTOS	563,18	563,18	563,18	563,18	563,18	655,89	644,29	600,18	702,29	653,36	659,22	648,94	7.380,07
TOTAL DE DESCONTOS													
TOTAL LÍQUIDO A RECEBER	563,18	563,18	563,18	563,18	563,18	655,89	644,29	600,18	702,29	653,36	659,22	648,94	7.380,07

Funcionário: 0000001682 - MARCELO DE JESUS GARCIA
Admissão: 02/02/2004
Cargo: PROFESSOR II (CONVENIO)
C.T.P.S: 66087.131

Situação: ATIVIDADE NORMAL
Lotação: 001.00.00.00.00 - PREFEITURA MUN.DA ESTANC
CPF: 093.001.788-90

Início da Situação: 01/02/2019
CNPJ: 46.638.714/0001-20
PIS/PASEP: 180.12102.19-1

	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018	MAIO/2018	JUN/2018	JUL/2018	AGO/2018	SET/2018	OUT/2018	NOV/2018	DEZ/2018	TOTAL
DADOS BANCÁRIOS													
BANCO	237												
AGÊNCIA	04189												

PREFEITURA MUN.DA EST.TUR.DE TREMEMBE

FICHA FINANCEIRA

EMISSÃO EM 10/04/2019

FOLHAS: (1)

PERÍODO: 01/2018 A 12/2018

Funcionário: 0000002791 - MARCO ANTONIO MACHADO
 Admissão: 08/09/2008
 Cargo: MOTORISTA
 C.T.P.S: 3667.119

Início da Situação: 11/03/2019
 CNPJ: 46.638.714/0001-20
 PIS/PASEP: 123.96959.28-1

Situação: ATIVIDADE NORMAL
 Lotação: 001.00.00.00.00 - PREFEITURA MUN.DA ESTANC
 CPF: 109.558.848-61

	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018	MAIO/2018	JUN/2018	JUL/2018	AGO/2018	SET/2018	OUT/2018	NOV/2018	DEZ/2018	TOTAL
DESCONTOS													
TOTAL DE PROVENTOS	2.046,55	2.057,73	2.046,55	2.046,55	2.046,55	2.046,55	2.046,55	2.046,55	2.046,55	2.046,55	2.125,40	2.125,40	25.065,80
TOTAL DE DESCONTOS	1.157,24	1.289,11	1.323,13	1.158,08	1.048,97	1.106,10	1.297,57	1.240,45	1.179,14	1.379,23	1.069,36	1.574,52	14.622,19
TOTAL LÍQUIDO A RECEBER	889,31	768,60	723,42	888,47	997,58	940,45	748,98	806,10	867,41	667,32	1.056,04	550,88	10.443,61

Funcionário: 0000004383 - MARCO ANTONIO QUEIROZ MOREIRA
 Admissão: 02/01/2013
 Cargo: SECRETÁRIO DE JUSTIÇA, CIDADANIA E D
 C.T.P.S: 1.1

Início da Situação: 20/03/2019
 CNPJ: 46.638.714/0001-20
 PIS/PASEP: 170.52510.38-1

Situação: ATIVIDADE NORMAL
 Lotação: 001.00.00.00.00 - PREFEITURA MUN.DA ESTANC
 CPF: 053.712.208-79

	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018	MAIO/2018	JUN/2018	JUL/2018	AGO/2018	SET/2018	OUT/2018	NOV/2018	DEZ/2018	TOTAL
DADOS BANCÁRIOS													
BANCO	999	237											
AGÊNCIA	9999	04189											
CONTA	0/0 0300732-4/	738											
PROVENTOS													
00515-SUBS. SECRETARIO	9.169,56	9.169,56	9.169,56	9.169,56	9.422,64	9.422,64	9.422,64	9.422,64	9.422,64	9.422,64	9.422,64	9.422,64	112.059,36
DESCONTOS													
07000-I.N.S.S.	217,58	621,03	621,03	621,03	621,03	621,03	621,03	621,03	621,03	621,03	621,03	621,03	7.048,91
00010-I.R.R.F.	592,43	1.481,49	1.481,49	1.481,49	1.551,08	1.551,08	1.551,08	1.551,08	1.551,08	1.551,08	1.551,08	1.551,08	18.445,56
08715-EMPRESTIMO C.E.F.	506,20	506,20	506,20	506,20	506,20	506,20	506,20	506,21	506,21	506,21	506,21	506,21	6.074,45
TOTAL DE PROVENTOS	8.165,56	9.169,56	9.169,56	9.169,56	9.422,64	9.422,64	9.422,64	9.422,64	9.422,64	9.422,64	9.422,64	9.422,64	112.059,36
TOTAL DE DESCONTOS	2.316,21	2.608,72	2.608,72	2.608,72	2.678,31	2.678,31	2.678,31	2.678,32	2.678,32	2.678,32	2.678,32	2.678,32	31.568,20
TOTAL LÍQUIDO A RECEBER	5.849,35	6.560,84	6.560,84	6.560,84	6.744,33	6.744,33	6.744,33	6.744,32	6.744,32	6.744,32	6.744,32	6.744,32	80.491,16

Funcionário: 0000003268 - MARCO AURELIO CARVALHO MORGADO
 Admissão: 17/09/2009
 Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
 C.T.P.S: 62715.329

Início da Situação: 14/02/2019
 CNPJ: 46.638.714/0001-20
 PIS/PASEP: 190.37989.93-7

Situação: ATIVIDADE NORMAL
 Lotação: 001.00.00.00.00 - PREFEITURA MUN.DA ESTANC
 CPF: 382.237.638-85

	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018	MAIO/2018	JUN/2018	JUL/2018	AGO/2018	SET/2018	OUT/2018	NOV/2018	DEZ/2018	TOTAL
DADOS BANCÁRIOS													
BANCO	237												
AGÊNCIA	0300733-2/												
CONTA	738												
PROVENTOS													
0010-SALARIO NORMAL	1.198,73	1.198,73	1.198,73	1.198,73	1.231,81	1.231,81	1.231,81	1.231,81	1.231,81	1.231,81	1.256,46	1.256,46	14.748,00
00100-INSALVARIADE	190,80	190,80	190,80	190,80	190,80	190,80	190,80	190,80	190,80	190,80	190,80	190,80	2.289,60

PREFEITURA MUN.DA EST.TUR.DE TREMEMBE

FICHA FINANCEIRA

EMISSÃO EM 10/04/2019

FOLHAS: (1)
PERÍODO: 01/2018 A 12/2018

Funcionário: 0000000044 - MARY R DA SILVA
Admissão: 16/02/1981
Cargo: PROFESSOR
C.T.P.S.: 22363.27

Situação: ATIVIDADE NORMAL
Lotação: 001.00.00.00.00 - PREFEITURA MUN.DA ESTANC
CPF: 057.884.328-55

Início da Situação: 01/02/2019
CNPJ: 46.638.714/0001-20
PIS/PASEP: 170.04161.65-8

	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018	MAIO/2018	JUN/2018	JUL/2018	AGO/2018	SET/2018	OUT/2018	NOV/2018	DEZ/2018	TOTAL
PROVENTOS													
00010-SALARIO NORMAL	4.807,66	4.807,66	4.807,66	4.807,66	4.940,35	4.940,35	4.940,35	4.940,35	4.940,35	4.940,35	4.940,35	4.940,35	58.753,44
00020-QUINQUENIO	1.438,99	1.438,99	1.447,58	1.447,58	1.487,53	1.487,53	1.487,53	1.487,53	1.487,53	1.487,53	1.487,53	1.487,53	17.673,38
00050-D.S.T.	2.044,68	2.044,68	2.085,57	2.085,57	2.143,13	2.143,13	2.143,13	2.143,13	2.143,13	2.143,13	2.143,13	2.143,13	25.405,54
00065-AUXILIO SUP. 24	87,30												87,30
DESCONTOS													
07000-I.N.S.S.	256,23	621,03	621,03	621,03	621,03	621,03	621,03	621,03	621,03	621,03	621,03	621,03	7.087,56
07010-I.R.R.F.	840,73	793,29	793,29	793,29	793,29	793,29	793,29	793,29	793,29	793,29	793,29	793,29	9.363,39
TOTAL DE PROVENTOS	8.376,63	8.291,33	8.340,81	8.340,81	8.571,01	8.571,01	8.571,01	8.571,01	8.571,01	8.571,01	8.571,01	8.571,01	101.919,66
TOTAL DE DESCONTOS	1.096,94	1.337,41	1.351,02	1.351,02	1.414,32	1.414,32	1.414,32	1.414,32	1.414,32	1.414,32	1.414,32	1.414,32	16.450,95
TOTAL LÍQUIDO A RECEBER	7.281,69	6.953,92	6.989,79	6.989,79	7.156,69	7.156,69	7.156,69	7.156,69	7.156,69	7.156,69	7.156,69	7.156,69	85.468,71

Funcionário: 0000004721 - MATHEUS OTANI PEREIRA
Admissão: 02/12/2013
Cargo: SECRETÁRIO DE OBRAS PÚBLICAS E SERVI
C.T.P.S.: 1.1

Situação: ATIVIDADE NORMAL
Lotação: 001.00.00.00.00 - PREFEITURA MUN.DA ESTANC
CPF: 220.712.738-93

Início da Situação: 29/12/2018
CNPJ: 46.638.714/0001-20
PIS/PASEP: 129.78987.25-3

	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018	MAIO/2018	JUN/2018	JUL/2018	AGO/2018	SET/2018	OUT/2018	NOV/2018	DEZ/2018	TOTAL
DADOS BANCÁRIOS													
BANCO	999	237											
AGÊNCIA	99999	04189											
CONTA	0/0	0300301-9/738											
PROVENTOS													
00535-SUBS. SECRETARIO	9.169,56	9.169,56	9.169,56	9.169,56	9.422,64	9.422,64	9.422,64	9.422,64	9.422,64	9.422,64	9.422,64	9.422,64	112.059,36
DESCONTOS													
07000-I.N.S.S.	621,04	621,03	621,03	621,03	621,03	621,03	621,03	621,03	621,03	621,03	206,44	621,03	7.037,78
07010-I.R.R.F.	1.429,35	1.429,35	1.429,35	1.429,35	1.498,95	1.498,95	1.498,95	1.498,95	1.498,95	1.498,95	1.613,96	1.498,95	17.823,01
TOTAL DE PROVENTOS	9.169,56	9.169,56	9.169,56	9.169,56	9.422,64	9.422,64	9.422,64	9.422,64	9.422,64	9.422,64	9.422,64	9.422,64	112.059,36
TOTAL DE DESCONTOS	2.050,39	2.050,38	2.050,38	2.050,38	2.119,98	2.119,98	2.119,98	2.119,98	2.119,98	2.119,98	1.819,40	2.119,98	24.860,79
TOTAL LÍQUIDO A RECEBER	7.119,17	7.119,18	7.119,18	7.119,18	7.302,66	7.302,66	7.302,66	7.302,66	7.302,66	7.302,66	7.603,24	7.302,66	87.198,57

Funcionário: 0000002349 - MAURA ALVES DE BRITO
Admissão: 16/01/2007
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
C.T.P.S.: 16307.131

Situação: ATIVIDADE NORMAL
Lotação: 001.00.00.00.00 - PREFEITURA MUN.DA ESTANC
CPF: 144.698.258-08

Início da Situação: 14/11/2018
CNPJ: 46.638.714/0001-20
PIS/PASEP: 190.22666.15-0

	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018	MAIO/2018	JUN/2018	JUL/2018	AGO/2018	SET/2018	OUT/2018	NOV/2018	DEZ/2018	TOTAL
DADOS BANCÁRIOS													
BANCO	237												
AGÊNCIA	04189												
CONTA	0300790-1/738												



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
(Lei Estadual nº 8.506 DE 27 de dezembro de 1993)
"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"
(Lei Municipal nº 3.452/2009)

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 11/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ E A EMPRESA MARCONDES E LIMA ENGENHARIA EIRELI EPP PARA A CONSTRUÇÃO DE DUAS CRECHES (Jardim Santana e Vera Cruz), COM RECURSOS DO PROGRAMA PROINFÂNCIA, DO GOVERNO FEDERAL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/2017.
PROCESSO INTERNO Nº 6.085/2017.

DAS PARTES

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado, o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**, com sede na Rua 7 de setembro nº 701, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 46.638.714/0001-20, neste ato, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Marcelo Vaqueli**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.044.364-1 SSP/SP e inscrito no CPF nº 103.921.948-99, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa **MARCONDES E LIMA ENGENHARIA EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 11.140.515/0001-03 e Inscrição Estadual nº 528.161.787-113, estabelecida na Rua Benedito Antônio da Silveira nº 11, bairro Jardim Cristina, cidade de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, CEP: 12.412-030, representada pelo proprietário Sr. Edson Lucas Marcondes de Lima, inscrito no CPF sob nº 098.498.508-50 e portador do RG nº 23.237.070-9 SSP/SP residente e domiciliado na Rodovia Amador Bueno da Veiga nº 2251 Apto 06, Bairro Socorro na cidade de Pindamonhangaba, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, firmam o presente termo aditivo ao contrato assinado em 14/02/2018 e Ordem de Serviço 26/07/2018 de acordo com as normas da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, e com as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo contempla a prorrogação do prazo contratual em conformidade com o previsto no item 1.1. do instrumento contratual, com vigência até 27/02/2019 à 30/07/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

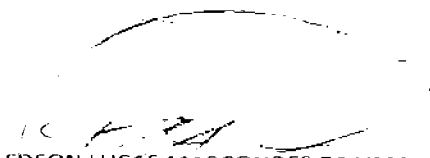
2.1. O presente termo aditivo de contrato será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma de extrato, nos termos do artigo 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93 atualizada.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento original e termos aditivos celebrados. As partes, por estarem de acordo com as disposições ora estipuladas, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor para que produzam os seus efeitos jurídicos e legais.

Estância Turística de Tremembé, 20 de fevereiro de 2019

MARCELO VAQUELI
PREFEITO MUNICIPAL


EDSON LUCAS MARCONDES DE LIMA
MARCONDES E LIMA ENGENHARIA EIRELI EPP



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº 8.506 DE 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº 3.452/2009)

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ.

CONTRATADA: MARCONDES E LIMA ENGENHARIA EIRELI EPP.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 11 /2018.

REF.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/2017 - PROCESSO INTERNO Nº 6.085/2017.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO CONSTRUÇÃO DE DUAS CRECHES (Jardim Santana e Vera Cruz), COM RECURSOS DO PROGRAMA PROINFÂNCIA, DO GOVERNO FEDERAL, CONFORME DISCRIMINADO NO EDITAL E SEUS ANEXOS

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO para fins de instrução e julgamento, damos nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Estância Turística de Tremembé, 20 de fevereiro de 2019.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

NOME E CARGO: Marcelo Vaqueli - Prefeito Municipal

E-MAIL INSTITUCIONAL: gabinete@tremembe.sp.gov.br

E-MAIL PESSOAL: marcelo@vaqueli.com.br

ASSINATURA: _____

CONTRATADA: MARCONDES E LIMA ENGENHARIA EIRELI EPP

NOME E CARGO: EDSON LUCAS MARCONDES DE LIMA - PROPRIETÁRIO

E-MAIL INSTITUCIONAL: marcondeslimaconstrutora@hotmail.com

E-MAIL PESSOAL: marcondeslimaconstrutora@hotmail.com

ASSINATURA _____



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

ANÁLISES ANUAIS ELETRÔNICAS

Processo TC 4574/989/18
Poder EXECUTIVO
Município Tremembé
Entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEMBÉ
Período 12/2018
Relator Dra. Cristiana de Castro Moraes
Unidade Fiscalizadora UR-14 UNIDADE REGIONAL DE GUARATINGUETA
Responsável MARCELO VAQUELI
Cargo PREFEITO
CPF 103.921.948-99
Período de Gestão 01/01/2018 a 31/12/2018

CONTAS ANUAIS

1 - Assunto de Fiscalização: BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

1.1 - ANÁLISE DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (DADOS ISOLADOS DA PM)

Receitas	Previsão	Realização	AH%	AV%
Receitas Correntes	R\$ 146.696.336,54	R\$ 121.663.613,69	-17,06%	101,44%
Receitas de Capital	R\$ 12.351.647,96	R\$ 7.333.449,09	-40,63%	6,11%
Deduções da Receita	R\$ -11.769.302,50	R\$ -9.065.099,89	-22,98%	-7,56%
Receitas Intraorçamentárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%
Subtotal das Receitas Orçam.	R\$ 147.278.682,00	R\$ 119.931.962,89	-18,57%	100,00%
Outros Ajustes		R\$ 0,00		0,00%
Total das Receitas Orçam.	R\$ 147.278.682,00	R\$ 119.931.962,89		100,00%
		R\$ -27.346.719,11		-18,57%



Despesas	Fixação Final	Execução	AH%	AV%
Despesas Correntes	R\$ 117.498.915,94	R\$ 107.591.882,53	8,43%	81,14%
Despesas de Capital	R\$ 24.866.211,96	R\$ 20.050.816,07	19,37%	15,12%
Reserva de Contingência	R\$ 64.554,10			
Despesas Intraorçamentárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%
Repasses de duodécimos	R\$ 5.100.000,00	R\$ 4.950.000,00	2,94%	3,73%
(-) Devolução de duodécimos		R\$ 0,00		0,00%
Transf. Financeira À Adm. Indireta	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%
Subtotal das Despesas	R\$ 147.529.682,00	R\$ 132.592.698,60	10,12%	100,00%
Outros Ajustes		R\$ 0,00		0,00%
Total das Despesas	R\$ 147.529.682,00	R\$ 132.592.698,60		100,00%
Economia Orçamentária			R\$ 14.936.983,40	11,27%
Resultado da Execução Orçamentária			R\$ -12.660.735,71	-10,56%

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DOS 3 ÚLTIMOS EXERCÍCIOS		
Ano	Resultado	Percentual
2017	Superávitur/Déficit de	-7,62%
2016	Superávitur/Déficit de	-5,27%
2015	Superávitur/Déficit de	-3,85%

201720162015O Resultado Geral da Execução Orçamentária, apurado com base nos dados enviados pela origem, demonstra que o órgão registrou um déficit no exercício,

correspondendo a -10,56% da receita realizada.

Em relação ao Resultado Geral da Execução Orçamentária apurado no exercício anterior, verifica-se uma redução nesta variável.

1.2 - ANÁLISE DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO (PM)

Receitas	Previsão	Realização	AH%	AV%
Receitas Correntes	R\$ 146.696.336,54	R\$ 121.663.613,69	-17,06%	101,44%
Receitas de Capital	R\$ 12.351.647,96	R\$ 7.333.449,09	-40,63%	6,11%
Deduções da Receita	R\$ -11.769.302,50	R\$ -9.065.099,89	-22,98%	-7,56%
Receitas Intraorçamentárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%
Subtotal das Receitas Orçam.	R\$ 147.278.682,00	R\$ 119.931.962,89		
Op.de Crédito - Refinanciamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00		
Total das Receitas Orçam.	R\$ 147.278.682,00	R\$ 119.931.962,89		
(+) Inclusões da Fiscalização		R\$ 0,00		
(-) Exclusões da Fiscalização		R\$ 0,00		
Total Ajustado das Receitas		R\$ 119.931.962,89		
Resultado da Execução Orçamentária/Financeira da Receita		R\$ -27.346.719,11	-18,57%	-22,80%
Resultado da Exec. Orç./Financeira da Receita Ajustado		R\$ -27.346.719,11	-18,57%	-22,80%

Despesas	FixaçãoFinal	Execução	AH%	AV%
Despesas Correntes	R\$ 121.698.565,94	R\$ 111.168.475,71	8,65%	84,40%
Despesas de Capital	R\$ 25.218.561,96	R\$ 20.249.391,21	19,70%	15,37%
Reserva de Contingência	R\$ 64.554,10			
Despesas Intraorçamentárias	R\$ 398.000,00	R\$ 300.512,24	24,49%	0,23%
Subtotal das Despesas	R\$ 147.379.682,00	R\$ 131.718.379,16		
Amort.da Dívida -				

Refinanciamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00		
Total das Despesas	R\$ 147.379.682,00	R\$ 131.718.379,16		
(+) Inclusões da Fiscalização		R\$ 0,00		
(-) Exclusões da Fiscalização		R\$ 0,00		
Total Ajustado das Despesas		R\$ 131.718.379,16		
Resultado da Execução Orçamentária da Despesa		R\$ 15.661.302,84	10,63%	11,89%
Resultado da Exec. Orç./Financeira da Despesa Ajustado		R\$ 15.661.302,84	10,63%	11,89%

Resultado Geral da Execução Orçamentária/Financeira:	Receita Arrecadada	R\$ 119.931.962,89		
	Despesa Executada	R\$ 131.718.379,16		
	Déficit/Superávit	R\$ -11.786.416,27	-9,83%	
Resultado Geral da Exec. Orçamentária/Financeira Ajustado:	Receita Arrecadada Ajustada	R\$ 119.931.962,89		
	Despesa Executada Ajustada	R\$ 131.718.379,16		
	Déficit/Superávit Ajustado	R\$ -11.786.416,27	-9,83%	

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DOS 3 ÚLTIMOS EXERCÍCIOS		
Ano	Resultado	Percentual
2017	Superávit/Déficit de	-6,63%
2016	Superávit/Déficit de	-4,76%
2015	Superávit/Déficit de	-3,10%

O Resultado Geral da Execução Orçamentária, apurado com base nos dados enviados pela origem, demonstra que o órgão registrou um déficit no exercício, correspondendo a -9,83% da receita realizada.

Em relação ao Resultado Geral da Execução Orçamentária apurado no exercício anterior, verifica-se uma redução nesta variável.

2 - Assunto de Fiscalização: PERSPECTIVA B - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

2.1 - Assunto de Fiscalização: ANÁLISE DOS RESULTADOS

2.1.1 - RECEITA TRIBUTÁRIA AMPLIADA DO EXERCÍCIO ANTERIOR E ATUAL (ARTIGO 29-A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)

Receita Tributária Ampliada		
	2017	2018
Receita tributária municipal		
Impostos (IPTU, IRRF, ISSQN, ITBI)	R\$ 20.586.393,95	R\$ 27.260.321,16
Taxas	R\$ 2.078.506,44	R\$ 2.549.124,72
Contribuições de Melhoria	R\$ 1.878.381,90	R\$ 2.082.467,69
Contribuição de Iluminação Pública	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receitas de transferências		
FPM	R\$ 26.109.653,90	R\$ 26.339.485,91
ITR	R\$ 37.752,47	R\$ 63.360,47
ICMS	R\$ 14.277.584,75	R\$ 15.027.932,64
IPVA	R\$ 5.547.732,67	R\$ 5.949.074,81
IPI/Exportação	R\$ 102.815,14	R\$ 120.674,02
CIDE	R\$ 109.490,86	R\$ 86.890,20
IOF-Ouro	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total	R\$ 70.728.312,08	R\$ 79.479.331,62

Com base nos dados extraídos dos balancetes encaminhados pela entidade, apuramos a Receita Tributária Ampliada para o exercício ora analisado e o anterior, em atendimento ao artigo 29-A da Constituição Federal de 1988.

2.1.2 - RENÚNCIA DE RECEITA

Previsão Inicial	R\$ 0,00
Previsão Atualizada	R\$ 0,00
Realização	R\$ 0,00

No quadro anterior segue a contabilização da renúncia de receita, originária da contabilidade da entidade encaminhada por meio dos balancetes mensais, no decorrer do

exercício em exame. Observa-se que não houve a previsão de renúncia de receita ou sua realização no decorrer do exercício. Estes valores devem estar em acordo com a legislação aprovada, em especial o artigo 4º, § 2º, Inciso V da LRF.

Fonte dos dados: os valores informados foram extraídos das seguintes contas contábeis, dos balancetes mensais enviados: 5.2.1.1.2.02.00 e 6.2.1.3.2.00.00.

2.1.3 - TRANSFERÊNCIAS ÀS CÂMARAS DOS VEREADORES

Valor duodécimos repassado à Câmara	R\$ 4.950.000,00
Valor duodécimos devolvido pela Câmara	R\$ 0,00
Valor utilizado pela Câmara	R\$ 4.950.000,00
Despesas com Inativos	R\$ 542.624,10
Subtotal das Receitas Orçam.	R\$ 4.407.375,90
Receita Tributária Ampliada do Exercício Anterior	R\$ 70.728.312,08
Percentual resultante	6,23%

Com base nos dados extraídos dos balancetes encaminhados pela entidade, constatamos que o percentual apurado é de 6,23%. Este valor deve ser comparado com o limite estabelecido, conforme o artigo 29A da Constituição Federal de 1988

2.1.4 - FISCALIZAÇÃO DAS RECEITAS

Repasse	Valor Bruto	Deduções	Valor Líquido
FPM	R\$ 26.339.485,91	R\$ 4.819.144,79	R\$ 21.520.341,12
ITR	R\$ 63.360,47	R\$ 12.672,00	R\$ 50.688,47
L.C. 87/96	R\$ 64.608,84	R\$ 12.921,72	R\$ 51.687,12
ICMS	R\$ 15.027.932,64	R\$ 3.005.586,31	R\$ 12.022.346,33
IPVA	R\$ 5.949.074,81	R\$ 1.190.640,44	R\$ 4.758.434,37
IPI	R\$ 120.674,02	R\$ 24.134,63	R\$ 96.539,39
FUNDEB	R\$ 24.695.354,73	R\$ 0,00	R\$ 24.695.354,73
CIDE	R\$ 86.890,20	R\$ 0,00	R\$ 86.890,20
		Total	R\$ 63.282.281,73

No quadro anterior segue a contabilização das receitas, originárias da contabilidade da entidade encaminhada por meio dos balancetes mensais, no decorrer do exercício ora examinado. Compare com os valores registrados nos sítios oficiais do Governo Federal e Estadual. As diferenças encontradas deverão ser avaliadas para possível apontamento em relatório.

Fonte dos dados: os valores informados foram extraídos das seguintes contas contábeis, dos balancetes mensais enviados: 6.2.1.2.0.00.00 + 6.2.1.3.1.00.00 + 6.2.1.3.2.00.00 + 6.2.1.3.3.00.00 + 6.2.1.3.4.00.00.

3 - Assunto de Fiscalização: BALANÇO FINANCEIRO

3.1 - SALDO DO EXERCÍCIO X SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Nomenclatura	2017	2018
Saldo do exercício anterior - A	R\$ 7.886.749,87	R\$ 5.775.640,37
(+) Inclusões da Fiscalização - B	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Exclusões da Fiscalização - C	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo do exercício anterior ajustado - D = A + B - C	R\$ 7.886.749,87	R\$ 5.775.640,37
(+) Resultado das Movimentações Orçamentárias - E	R\$ -3.239.362,61	R\$ -7.710.735,71
(+) Inclusões da Fiscalização - F	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Exclusões da Fiscalização - G	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(+) Res. das Mov. Orçam. Ajustadas - H = E + F - G	R\$ -3.239.362,61	R\$ -7.710.735,71
(+) Resultado das Movimentações Extra-Orçamentárias e das Transferências Financeiras - I	R\$ 1.128.253,11	R\$ 6.734.836,63
(+) Inclusões da Fiscalização - J	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Exclusões da Fiscalização - K	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(+) Res. das Mov. Extra-orçam. e Trans. Fin. Ajustadas - L = I + J + K	R\$ 1.128.253,11	R\$ 6.734.836,63
= Saldo para o Exercício Seguinte - M = A + E + I	R\$ 5.775.640,37	R\$ 4.799.741,29
= Saldo para o Exercício Seguinte Ajustado - N = D + H + L	R\$ 5.775.640,37	R\$ 4.799.741,29
Variação do Disponível	R\$ -2.111.109,50	R\$ -975.899,08

Varição do Disponível Ajustada - O = N - D	R\$ -2.111.109,50	R\$ -975.899,08
Saldo Final do Ativo Disponível	R\$ 5.775.640,37	R\$ 4.799.741,26

Com base nas informações enviadas pela origem, constatamos que a variação negativa no ativo disponível ajustada do órgão no exercício ocorreu, principalmente, em função do resultado operacional negativo obtido pelo confronto das movimentações orçamentárias no período. Verifica-se que não houve coerência nas movimentações demonstradas no balanço financeiro, tendo em vista a diferença entre o saldo para o exercício seguinte ajustado e o saldo final do ativo disponível, demonstrada no quadro acima/anterior.

Em relação à Variação do Ativo Disponível Ajustada apurada no exercício anterior, verifica-se uma situação favorável, pois houve um aumento nesta variável.

4 - Assunto de Fiscalização: BALANÇO PATRIMONIAL - ANÁLISE DA CAPACIDADE DE PAGAMENTO

4.1 - CAPACIDADE DE PAGAMENTO COM RECURSOS DO ATIVO DISPONÍVEL

Nomenclatura	2017	2018
Disponível - A	R\$ 5.775.640,37	R\$ 4.799.741,26
(+) Inclusões da Fiscalização - B	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Exclusões da Fiscalização - C	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Disponível ajustado - D = A + B - C	R\$ 5.775.640,37	R\$ 4.799.741,26
Passivo Circulante - E	R\$ 20.494.834,31	R\$ 22.762.957,34
(+) Inclusões da Fiscalização - F	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Exclusões da Fiscalização - G	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Passivo Circulante Ajustado - H = E + F - G	R\$ 20.494.834,31	R\$ 22.762.957,34
Capacidade de Pagamento com Recursos do Ativo Disponível	R\$ 0,28	R\$ 0,21
Capacidade de Pagamento com Recursos do Ativo Disponível Ajustada = D/H	R\$ 0,28	R\$ 0,21

A apuração efetuada com base nos dados enviados pela origem demonstra que para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo, existe R\$ 0,21 para pagamento destas obrigações. Em relação à Capacidade de Pagamento com Recursos do Ativo Disponível Ajustada apurada no exercício anterior, verifica-se uma redução nesta variável.

4.2 - CAPACIDADE DE PAGAMENTO COM RECURSOS DO ATIVO DISPONÍVEL E CRÉDITOS DE CURTO PRAZO

Nomenclatura	2017	2018
Ativo Financeiro - A	R\$ 5.945.227,82	R\$ 4.969.328,71
(+) Inclusões da Fiscalização - B	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Exclusões da Fiscalização - C	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ativo Financeiro Ajustado - D = A + B - C	R\$ 5.945.227,82	R\$ 4.969.328,71
Passivo Financeiro - E	R\$ 30.679.463,44	R\$ 39.304.594,33
(+) Inclusões da Fiscalização - F	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Exclusões da Fiscalização - G	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Passivo Financeiro Ajustado - H = E + F - G	R\$ 30.679.463,44	R\$ 39.304.594,33
Capacidade de Pagamento com Recursos do Ativo Disponível e Créditos de Curto Prazo	R\$ 0,19	R\$ 0,13
Capacidade de Pagamento com Recursos do Ativo Disponível e Créditos de Curto Prazo Ajustada = D/H	R\$ 0,19	R\$ 0,13

A apuração efetuada com base nos dados enviados pela origem demonstra que para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo, existe R\$ 0,13 de recursos para pagamento destas obrigações, indicando que a entidade não possui recursos financeiros no curto prazo para honrar seus compromissos. Em relação à Capacidade de Pagamento com Recursos do Ativo Disponível e Créditos de Curto Prazo Ajustada apurada no exercício anterior, verifica-se uma situação desfavorável, pois houve uma redução nesta variável.

4.3 - CAPACIDADE DE PAGAMENTO COM RECURSOS DO ATIVO DISPONÍVEL E CRÉDITOS DE CURTO E LONGO PRAZO

Nomenclatura	2017	2018
Ativo Circulante - A	R\$ 9.475.775,48	R\$ 9.148.925,14
(+) Inclusões da Fiscalização - B	R\$ 0,00	R\$ 0,00

(-) Exclusões da Fiscalização - C	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ativo Circulante Ajustado - D = A + B -C	R\$ 9.475.775,48	R\$ 9.148.925,14
Ativo Realizável a Longo Prazo - E	R\$ 168.943.813,48	R\$ 193.355.281,25
(+) Inclusões da Fiscalização - F	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Exclusões da Fiscalização - G	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ativo Realizado a Longo Prazo Ajustado - H = E + F - G	R\$ 168.943.813,48	R\$ 193.355.281,25
Passivo Circulante - I	R\$ 20.494.834,31	R\$ 22.762.957,34
(+) Inclusões da Fiscalização - J	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Exclusões da Fiscalização - K	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Passivo Circulante Ajustado - L = I + J + K	R\$ 20.494.834,31	R\$ 22.762.957,34
Passivo Exigível a Longo Prazo - M	R\$ 23.044.481,41	R\$ 30.368.877,72
(+) Inclusões da Fiscalização - N	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(+) Exclusões da Fiscalização - O	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Passivo Exigível a Longo Prazo Ajustado - P = M + N - O	R\$ 23.044.481,41	R\$ 30.368.877,72
Capacidade de Pagamento com Recursos do Ativo Disponível e Créditos de Curto e Longo Prazo	R\$ 4,10	R\$ 3,81
Capacidade de Pagamento com Recursos do Ativo Disponível e Créditos de Curto e Longo Prazo Ajustada = (D+H)/(L+P)	R\$ 4,10	R\$ 3,81

A apuração efetuada com base nos dados enviados pela origem demonstra que, para cada R\$ 1,00 de dívida, existe R\$ 3,81 de recursos para pagamento destas obrigações.

Em relação à Capacidade de Pagamento com Recursos do Ativo Disponível e Créditos de Curto e Longo Prazo Ajustada apurada no exercício anterior, verifica-se uma redução nesta variável.

4.4 - RESULTADOS FINANCEIRO, ECONÔMICO E SALDO PATRIMONIAL

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS FINANCEIRO, ECONÔMICO E SALDO PATRIMONIAL			
Resultados	2017	2018	AH %
Financeiro	R\$ -24.734.235,62	R\$ -34.335.265,62	38,82%
Econômico	R\$ 34.723.337,57	R\$ 17.533.459,65	49,51%
Patrimonial	R\$ 181.265.060,88	R\$ 192.434.958,40	6,16%

5 - Assunto de Fiscalização: DEMONSTRAÇÃO DAS VARIÇÕES PATRIMONIAIS

5.1 - ANÁLISE DO RESULTADO PATRIMONIAL

Nomenclatura	2017	2018
Resultado das Variações Patrimoniais Resultantes da Execução Orçamentária - A	R\$ 20.306.262,03	R\$ 115.675.356,72
(+) Inclusões da Fiscalização - B	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Exclusões da Fiscalização - C	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Res. Var. Patr. Res. da Exec. Orç. Ajustado - D = A + B - C	R\$ 20.306.262,03	R\$ 115.675.356,72
Resultado das Variações Patrimoniais Independentes da Execução Orçamentária - E	R\$ 9.951.116,24	R\$ 30.317.136,18
(+) Inclusões da Fiscalização - F	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Exclusões da Fiscalização - G	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Res. Var. Patr. Indep. da Exec. Orç. Ajustado - H = E + F - G	R\$ 9.951.116,24	R\$ 30.317.136,18
Resultado Patrimonial = A + E	R\$ 30.257.378,27	R\$ 145.992.492,90
Resultado Patrimonial Ajustado - I = D + H	R\$ 30.257.378,27	R\$ 145.992.492,90

O superávit econômico obtido no exercício, apurado com base nos dados enviados pela origem, ocorreu, principalmente, em função do resultado positivo ajustado obtido no confronto entre as Variações Patrimoniais Ativas e Passivas Resultantes da Execução Orçamentária.

Em relação ao Resultado Patrimonial Ajustado apurado no exercício anterior, verifica-se uma situação favorável, pois houve um aumento nesta variável.

6 - Assunto de Fiscalização: DÍVIDA DE CURTO PRAZO

6.1 - RESUMO DA DÍVIDA - CP

Nomenclatura	Saldo Período Anterior	Movimento do Período		Saldo Para o Período Seguinte
		Inscrição	Baixa	
Restos a Pagar Processados	R\$ 18.194.743,21	R\$ 16.739.707,19	R\$ 15.389.673,71	R\$ 19.544.776,69
Restos a Pagar Não Processados	R\$ 11.030.850,34	R\$ 12.983.298,40	R\$ 6.287.381,55	R\$ 17.726.767,19
Consignações	R\$ 1.311.302,53	R\$ 10.712.115,18	R\$ 10.042.753,25	R\$ 1.980.664,46
Depósitos	R\$ 142.567,36	R\$ 18.751,88	R\$ 108.933,25	R\$ 52.385,99
Outros*	R\$ 11.573,25	R\$ 147.475.484,06	R\$ 140.849.193,52	R\$ 6.637.863,79
Total	R\$ 30.691.036,69	R\$ 187.929.356,71	R\$ 172.677.935,28	R\$ 45.942.458,12
(+) Inclusões da Fiscalização	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
(-) Exclusões da Fiscalização	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Total Ajustado	R\$ 30.691.036,69	R\$ 187.929.356,71	R\$ 172.677.935,28	R\$ 45.942.458,12

(* Apuração da linha "Outros": Ativo Circulante (2.1.0.0.0.00,00) - Restos a pagar Processados (6.3.2.*) - Restos a Pagar Não Processados Liquidados (6.3.1.3.0.00,00) - Depósitos e Consignações (2.1.8.8.1.02.00 + 2.1.8.8.1.03.00 + 2.1.8.8.1.04.00 + 2.1.8.8.2.02.00 + 2.1.8.8.2.03.00 + 2.1.8.8.2.04.00 + 2.1.8.8.1.01.00 + 2.1.8.8.2.01.00)

6.2 - RESTOS A PAGAR

Restos a Pagar	Saldo Período Anterior	Movimento do Período		Saldo Para o Período Seguinte	AH %
		Inscrição	Baixa		
Processados	R\$ 18.194.743,21	R\$ 16.739.707,19	R\$ 15.389.673,71	R\$ 19.544.776,69	7,42%
(+) Inclusões da Fiscalização	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		
(-) Exclusões da					

Fiscalização	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		
Processados Ajustados	R\$ 18.194.743,21	R\$ 16.739.707,19	R\$ 15.389.673,71	R\$ 19.544.776,69	7,42%
Não Processados	R\$ 11.030.850,34	R\$ 12.983.298,40	R\$ 6.287.381,55	R\$ 17.726.767,19	60,70%
(+) Inclusões da Fiscalização	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		
(-) Exclusões da Fiscalização	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		
Não Processados Ajustados	R\$ 11.030.850,34	R\$ 12.983.298,40	R\$ 6.287.381,55	R\$ 17.726.767,19	60,70%
Total	R\$ 29.225.593,55	R\$ 29.723.005,59	R\$ 21.677.055,26	R\$ 37.271.543,88	27,53%
Total Ajustado	R\$ 29.225.593,55	R\$ 29.723.005,59	R\$ 21.677.055,26	R\$ 37.271.543,88	27,53%

Pela análise efetuada com base nos dados encaminhados pela origem, verificamos que houve um aumento de 27,53% no montante dos Restos a pagar em relação ao exercício anterior.

6.3 - EXIGÍVEL

Exigível	Saldo Período Anterior	Movimento do Período		Saldo Para o Período Seguinte	AH %
		Inscrição	Baixa		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a Pagar a Curto Prazo	R\$ 0,00	R\$ 84.603.243,14	R\$ 78.139.132,46	R\$ 6.464.110,68	100,00%
Empréstimos e financiamentos a Curto Prazo	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	R\$ 19.040.964,42	R\$ 78.508.354,23	R\$ 83.283.522,44	R\$ 14.265.796,21	-25,08%
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Provisões a Curto Prazo	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Demais Obrigações a Curto Prazo	R\$ 1.453.869,89	R\$ 11.834.460,94	R\$ 11.255.280,38	R\$ 2.033.050,45	39,84%

Total	R\$ 20.494.834,31	R\$ 174.946.058,31	R\$ 172.677.935,28	R\$ 22.762.957,34	11,07%
(+) Inclusões da Fiscalização	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		
(-) Exclusões da Fiscalização	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		
Total Ajustado	R\$ 20.494.834,31	R\$ 174.946.058,31	R\$ 172.677.935,28	R\$ 22.762.957,34	11,07%

Pela análise efetuada, com base nos dados encaminhados pela origem, verificamos que houve um aumento de 11,07% no total do grupo Exigível em relação ao exercício anterior.

7 - Assunto de Fiscalização: DÍVIDA ATIVA

7.1 - RESUMO GERAL

	2016	2017	2018	AH%
Saldo Inicial da Dívida Ativa - A	R\$ 130.878.079,08	R\$ 139.680.725,95	R\$ 168.943.813,48	20,95%
(+) Inclusões da Fiscalização - B	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
(-) Exclusões da Fiscalização - C	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Saldo Inicial da Dívida Ativa Ajustado - D = A + B - C	R\$ 130.878.079,08	R\$ 139.680.725,95	R\$ 168.943.813,48	20,95%
Recebimentos - E	R\$ 1.674.732,32	R\$ 4.025.031,16	R\$ 4.313.958,56	7,18%
(+) Inclusões da Fiscalização - F	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
(-) Exclusões da Fiscalização - G	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Recebimentos Ajustados - H = E + F - G	R\$ 1.674.732,32	R\$ 4.025.031,16	R\$ 4.313.958,56	7,18%
Cancelamentos - I	R\$ 12.545.446,59	R\$ 822.447,32	R\$ 1.086.986,94	32,16%

(+) Inclusões da Fiscalização - J	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
(-) Exclusões da Fiscalização - K	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Cancelamentos Ajustados - L = I + J - K	R\$ 12.545.446,59	R\$ 822.447,32	R\$ 1.086.986,94	32,16%
Valores não recebidos - M = A - E - I	R\$ 116.657.900,17	R\$ 134.833.247,47	R\$ 163.542.867,98	21,29%
Valores não recebidos Ajustados - N = D - H - L	R\$ 116.657.900,17	R\$ 134.833.247,47	R\$ 163.542.867,98	21,29%
Inscrição/Atualização da Dívida (análise 2013 em diante) - O	R\$ 23.022.825,78	R\$ 34.110.566,01	R\$ 25.498.454,71	-25,25%
(+) Inclusões da Fiscalização - P	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
(-) Exclusões da Fiscalização - Q	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Inscrições/Atualização da Dívida Ajustadas - R = O + P - Q	R\$ 23.022.825,78	R\$ 34.110.566,01	R\$ 25.498.454,71	-25,25%
Atualização da Dívida - (análise até 2012) - S	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Não se aplica
(+) Inclusões da Fiscalização - T	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
(-) Exclusões da Fiscalização - U	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Atualização da Dívida Ajustada - V = S + T - U	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Não se aplica
Saldo Final da Provisão para Perdas - X	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
(+) Inclusões da Fiscalização - Z	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
(-) Exclusões da Fiscalização - AA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Saldo Final Prov. p/ Perdas Ajustado - AB = X + Z - AA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Saldo Final da Dívida Ativa - AC = M + O + S - X	R\$ 139.680.725,95	R\$ 168.943.813,48	R\$ 189.041.322,69	11,90%
Saldo Final da Dívida Ativa Ajustado - AD = N + R - V - AB	R\$ 139.680.725,95	R\$ 168.943.813,48	R\$ 189.041.322,69	11,90%

Com base nos dados encaminhados pela origem, verificamos que houve um aumento de 11,90% no montante da Dívida Ativa, em relação ao exercício anterior.

7.2 - EFICIÊNCIA NO RECEBIMENTO

	2016	2017	2018	AH%
Saldo Inicial da Dívida Ativa - A	R\$ 130.878.079,08	R\$ 139.680.725,95	R\$ 168.943.813,48	20,95%
(+) Inclusões da Fiscalização - B	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
(-) Exclusões da Fiscalização - C	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Saldo Inicial da Dívida Ativa Ajustado - D = A + B - C	R\$ 130.878.079,08	R\$ 139.680.725,95	R\$ 168.943.813,48	20,95%
Recebimentos - E	R\$ 1.674.732,32	R\$ 4.025.031,16	R\$ 4.313.958,56	7,18%
(+) Inclusões da Fiscalização - F	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
(-) Exclusões da Fiscalização - G	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Recebimentos Ajustados - H = E + F - G	R\$ 1.674.732,32	R\$ 4.025.031,16	R\$ 4.313.958,56	7,18%
AV % - E/A * 100	1,28%	2,88%	2,55%	0,00%
AV % Ajustada - H/D * 100	1,28%	2,88%	2,55%	0,00%

Com base nos dados encaminhados pela origem, constatamos que o percentual de arrecadação em relação ao estoque da Dívida Ativa foi de 2,55%.

7.3 - NÍVEL DE CANCELAMENTO

	2016	2017	2018	AH %
Saldo Inicial da Dívida Ativa - A	R\$ 130.878.079,08	R\$ 139.680.725,95	R\$ 168.943.813,48	20,95%
(+) Inclusões da Fiscalização - B	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
(-) Exclusões da Fiscalização - C	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Saldo Inicial da Dívida Ativa Ajustado - D = A + B - C	R\$ 130.878.079,08	R\$ 139.680.725,95	R\$ 168.943.813,48	20,95%
Cancelamentos - E	R\$ 12.545.446,59	R\$ 822.447,32	R\$ 1.086.986,94	32,16%
(+) Inclusões da Fiscalização - F	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
(-) Exclusões da Fiscalização - G	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	

Cancelamentos Ajustados - H = E + F - G	R\$ 12.545.446,59	R\$ 822.447,32	R\$ 1.086.986,94	32,16%
AV % - I = E/A * 100	9,59%	0,59%	0,64%	0,00%
AV % Ajustada - J = H/D * 100	9,59%	0,59%	0,64%	0,00%

Com base nos dados encaminhados pela origem, constatamos que o percentual de cancelamento em relação ao estoque da Dívida Ativa foi de 0,64%.

8 - Assunto de Fiscalização: FIDEDIGNIDADE DOS DADOS CONTÁBEIS

8.1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Balanco Orçamentário	Valores Apurados com Base:		Diferença
	Dados de Balanco Informados pela Origem	Balancetes Armazenados no Sistema AUDESP	
Receita Prevista Atualizada	R\$ 147.278.682,00	R\$ 147.278.682,00	R\$ 0,00
Total Receita Arrecadada	R\$ 119.931.962,89	R\$ 119.931.962,89	R\$ 0,00
Dotação Atualizada	R\$ 142.429.682,00	R\$ 142.429.682,00	R\$ 0,00
Total Despesa Empenhada	R\$ 127.642.698,60	R\$ 127.642.698,60	R\$ 0,00

Efetuada a comparação entre os dados do Balanço orçamentário informados pela origem e aqueles apurados com base nos balancetes armazenados no Sistema AUDESP, não constatamos divergência.

8.2 - BALANÇO FINANCEIRO

--	--	--

Balanco Financeiro	Valores Apurados com Base:		Diferença
	Dados de Balanco Informados pela Origem	Balancetes Armazenados no Sistema AUDESP	
Saldo Exerc. Anterior	R\$ 5.775.640,37	R\$ 5.775.640,37	R\$ 0,00
Total Receita Orcamentária	R\$ 119.931.962,89	R\$ 119.931.962,89	R\$ 0,00
Total Despesa Orcamentária	R\$ 127.642.698,60	R\$ 127.642.698,60	R\$ 0,00
Saldo Exerc. Atual	R\$ 4.799.741,26	R\$ 4.799.741,26	R\$ 0,00

Efetuada a comparação entre os dados do Balanco Financeiro informados pela origem e aqueles apurados com base nos balancetes armazenados no Sistema AUDESP, não constatamos divergência.

8.3 - BALANÇO PATRIMONIAL

Balanco Patrimonial	Valores Apurados com Base:		Diferença
	Dados de Balanco Informados pela Origem	Balancetes Armazenados no Sistema AUDESP	
Total Ativo Financeiro	R\$ 4.969.328,71	R\$ 4.969.328,71	R\$ 0,00
Total Ativo Permanente	R\$ 257.139.101,74	R\$ 257.139.101,74	R\$ 0,00
Total Passivo Financeiro	R\$ 39.304.594,33	R\$ 39.304.594,33	R\$ 0,00
Total Passivo Permanente	R\$ 30.368.877,72	R\$ 30.368.877,72	R\$ 0,00

Efetuada a comparação entre os dados do Balanco Patrimonial informados pela origem e aqueles apurados com base nos balancetes armazenados no Sistema AUDESP, não constatamos divergência.

8.4 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Demonstrações de Var. Patrimoniais	Valores Apurados com Base:		Diferença
	Dados de Balanco Informados pela Origem	Balancetes Armazenados no Sistema AUDESP	
Total Variações Ativas	R\$ 152.678.118,37	R\$ 152.678.118,37	R\$ 0,00
Total Variações Passivas	R\$ 135.144.658,72	R\$ 135.144.658,72	R\$ 0,00

Resultado Econômico	R\$ 17.533.459,65	R\$ 17.533.459,65	R\$ 0,00
---------------------	-------------------	-------------------	----------

Efetuada a comparação entre os dados da Demonstração das Variações Patrimoniais informados pela origem e aqueles apurados com base nos balancetes armazenados no Sistema AUDESP, não constatamos divergência.

8.5 - CONSISTÊNCIA DO SALDO PATRIMONIAL

Variação da conta Restos a Pagar Não Processados (**)	
Saldo Exerc. Anterior	R\$ 10.184.629,13
Saldo Exerc. Atual	R\$ 16.541.636,99
Total B	R\$ -6.357.007,86

(**) Dados extraídos do Anexo 14A do Balanço Patrimonial - Isolado

Variação do Patrimônio Líquido - C (***)	
Total do Patrimônio Líquido Atual	R\$ 208.976.595,39
(-) Total do Patrimônio Líquido Anterior	R\$ 191.449.690,01
+/- Resultado Patrimonial do Exercício (****)	R\$ 17.533.459,65
Total C	R\$ -6.554,27

(***) Dados extraídos do Balanço Patrimonial e DVP (Isolado)

(****) O objetivo aqui é excluir o efeito do resultado patrimonial na variação do PL, para apurar as movimentações que não afetaram este resultado.

Apuração da Consistência (*****)	
Saldo Patrimonial Exerc. Anterior	R\$ 181.265.060,88
Resultado econômico Atual	R\$ 17.533.459,65
Variação do Patrimônio Líquido (C)	R\$ -6.554,27
(+/-) Variação da conta RPNP (B)	R\$ -6.357.007,86
(=) Saldo Patrimonial Atual Apurado	R\$ 192.434.958,40
Saldo Patrimonial apurado no B. Patrimonial	R\$ 192.434.958,40
Diferença	R\$ 0,00

(*****) Dados extraídos do Balanço Patrimonial e DVP - Isolado

O resultado apurado evidencia que não foi encontrada inconsistência entre os Demonstrativos Contábeis elaborado pela entidade referente o exercício em exame.

8.6 - INFLUÊNCIA DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO SOBRE O FINANCEIRO

Dados extraídos do Balanço Financeiro	
Variações Ativas	Valores
Transf. Financeiras Recebidas	R\$ 0,00
RP Inscritos	R\$ 29.723.005,56
Serviço da Dívida	R\$ 0,03
Depósitos	R\$ 10.730.867,06
Outras Mov. Extra	R\$ 47.129.752,97
Total (A)	R\$ 87.583.625,62
Variações Passivas	Valores
Transf. Financeiras Concedidas	R\$ 4.950.000,00
RP Pagos	R\$ 19.467.482,81
Serviço da Dívida	R\$ 0,00
Depósitos	R\$ 10.151.686,50
Outras Mov. Extra	R\$ 46.279.619,68
Total (B)	R\$ 80.848.788,99

Dados extraídos do Balanço Patrimonial	
Resultado Financeiro do Exercício anterior	R\$ -24.734.235,62
Ativo Financeiro	R\$ 5.945.227,82
Passivo Financeiro	R\$ 30.679.463,44

Dados extraídos do Anexo 14A	
Variação do Ativo Financeiro excluindo o Caixa e Equivalente de Caixa	
Ativo Financeiro Atual	R\$ 169.587,45
Ativo Financeiro Anterior	R\$ 169.587,45
Variação Ativa - Total (C)	R\$ 0,00
Variação do Passivo Financeiro	
Passivo Financeiro Atual	R\$ 39.304.594,33
Passivo Financeiro Anterior	R\$ 30.679.463,44
Variação Passiva - Total (D)	R\$ 8.625.130,89

Influência do Resultado Orçamentário sobre o Resultado Financeiro	

Resultado Financeiro do Exercício anterior	R\$ -24.734.235,62
(+) Ajustes por Variações Ativas (A+C)	R\$ 87.583.625,62
(-) Ajustes por Variações Passivas (B+D)	R\$ 89.473.919,88
Resultado Financeiro do Exercício Anterior - Ajustado	R\$ -26.624.529,88
(+/-) Resultado Orçamentário do Exercício	R\$ -7.710.735,71
Resultado Financeiro do Exercício	R\$ -34.335.265,59
Resultado Financeiro do exercício em exame	R\$ -34.335.265,62
Diferença apurada	R\$ 0,03

O resultado apurado evidencia a existência de inconsistências entre os Demonstrativos Contábeis elaborado pela entidade referente o exercício em exame.

9 - Assunto de Fiscalização: ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE METAS FISCAIS

9.1 - META DE RECEITA

	Valores	
LDO - Meta de Receita Prevista - I	R\$ 130.024.638,34	
LOA - Previsão Atual. da Rec. Fiscal Líquida - II	R\$ 146.688.353,49	
(+) Inclusões da Fiscalização	R\$ 0,00	
(-) Exclusões da Fiscalização	R\$ 0,00	
LOA - Previsão Atual. da Rec. Fiscal Líquida - Ajustada - III	R\$ 146.688.353,49	
LOA - Receita Fiscal Líquida Arrecadada - IV	R\$ 119.699.122,44	
(+) Inclusões da Fiscalização	R\$ 0,00	
(-) Exclusões da Fiscalização	R\$ 0,00	
LOA - Receita Fiscal Líquida Arrecadada - Ajustada - V	R\$ 119.699.122,44	
Diferença (II - I)	R\$ 16.663.715,15	12,82%
Diferença (III - I) - Ajustada	R\$ 16.663.715,15	12,82%
Diferença (IV - I)	R\$ -10.325.515,90	-7,94%

Diferença (V - I) - Ajustada	R\$ -10.325.515,90	-7,94%
-------------------------------------	--------------------	--------

Pela análise efetuada com base nos dados informados pela origem, constatamos que a meta obtida na Previsão da Receita na LOA é superior a estabelecida na LDO.

Pela análise efetuada com base nos dados informados pela origem, constatamos que a meta obtida na arrecadação da Receita é inferior a estabelecida na LDO.

9.2 - META DE DESPESA

	Valores	
LDO - Meta de Despesa Fixada - I	R\$ 130.624.638,34	
LOA - Dotação Atual. da Desp. Fiscal Líquida - II	R\$ 144.231.282,00	
(+) Inclusões da Fiscalização	R\$ 0,00	
(-) Exclusões da Fiscalização	R\$ 0,00	
LOA - Dotação Atual. da Desp. Fiscal Líquida - Ajustado - III	R\$ 144.231.282,00	
LOA - Despesa Fiscal Líquida Realizada - IV	R\$ 115.653.004,31	
(+) Inclusões da Fiscalização	R\$ 0,00	
(-) Exclusões da Fiscalização	R\$ 0,00	
LOA - Despesa Fiscal Líquida Realizada - Ajustada - V	R\$ 115.653.004,31	
Diferença (II - I)	R\$ 13.606.643,66	10,42%
Diferença (III - I) - Ajustada	R\$ 13.606.643,66	10,42%
Diferença (IV - I)	R\$ -14.971.634,03	-11,46%
Diferença (V - I) - Ajustada	R\$ -14.971.634,03	-11,46%

Pela análise efetuada com base nos dados informados pela origem, constatamos que a meta obtida na Fixação Atualizada da Despesa na LOA é superior a estabelecida na LDO.

Pela análise efetuada com base nos dados informados pela origem, constatamos que a meta obtida na Realização da Despesa na LOA é inferior a estabelecida na LDO.

9.3 - META DE RESULTADO PRIMÁRIO

	Valores	
Resultado Primário do Anexo de Metas da LDO - I	R\$ 3.849.817,36	
Resultado Primário Previsto na LOA - II	R\$ 2.457.071,49	
(+) Inclusões da Fiscalização	R\$ 0,00	
(-) Exclusões da Fiscalização	R\$ 0,00	

Resultado Primário Previsto na LOA - Ajustado - III	R\$ 2.457.071,49	
Resultado Primário Realizado no Exercício - IV	R\$ 4.046.118,13	
(+) Inclusões da Fiscalização	R\$ 0,00	
(-) Exclusões da Fiscalização	R\$ 0,00	
LOA - Resultado Primário Realizado no Exercício - Ajustada - V	R\$ 4.046.118,13	
Diferença (II - I)	R\$ -1.392.745,87	-56,68%
Diferença (III - I) - Ajustada	R\$ -1.392.745,87	-56,68%
Diferença (IV - I)	R\$ 196.300,77	4,85%
Diferença (V - I) - Ajustada	R\$ 196.300,77	4,85%

Pela análise efetuada com base nos dados informados pela origem, constatamos que a meta de Resultado Primário Prevista na LOA é inferior à estabelecida na LDO.

Pela análise efetuada com base nos dados informados pela origem, constatamos que a meta de Resultado Primário, obtida com dados da receita arrecadada e da despesa realizada no exercício em exame, é superior à estabelecida na LDO.

9.4 - ANÁLISE DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Nomenclatura	Valores	
RCL - I	R\$ 112.598.513,80	
(+) Inclusões da Fiscalização - II	R\$ 0,00	
(-) Exclusões da Fiscalização - III	R\$ 0,00	
RCL - Ajustada - IV = I + II + III	R\$ 112.598.513,80	
Operações de Crédito (exceto ARO) - V	R\$ 0,00	0,00%
(+) Inclusões da Fiscalização - VI	R\$ 0,00	
(-) Exclusões da Fiscalização - VII	R\$ 0,00	
Op. de Crédito (exceto ARO) - Ajustada - VIII = V + VI + VII	R\$ 0,00	0,00%
Limite Legal		16,00%

Pela análise efetuada com base nos dados informados pela origem, constatamos o cumprimento do limite previsto no Inciso I, do artigo 7º da Resolução nº 43 do Senado.

9.5 - ANÁLISE DA CONCESSÃO DE GARANTIAS

--	--	--

Nomenclatura	Valores	
RCL - I	R\$ 112.598.513,80	
(+) Inclusões da Fiscalização - II	R\$ 0,00	
(-) Exclusões da Fiscalização - III	R\$ 0,00	
RCL - Ajustada - IV = I + II + III	R\$ 112.598.513,80	
Concessão de Garantias- V	R\$ 0,00	0,00%
(+) Inclusões da Fiscalização - VI	R\$ 0,00	
(-) Exclusões da Fiscalização - VII	R\$ 0,00	
Concessão de Garantias - Ajustada - VIII = V + VI + VII	R\$ 0,00	0,00%
Limite Legal		22,00%

Pela análise efetuada com base nos dados informados pela origem, constatamos que o percentual obtido é igual/inferior ao limite previsto no Inciso I, do artigo 9º da Resolução nº 43 do Senado.

9.6 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO X DESPESAS DE CAPITAL

Nomenclatura	Valores
Operações de Crédito (exceto ARO) - I	R\$ 0,00
(+) Inclusões da Fiscalização - II	R\$ 0,00
(-) Exclusões da Fiscalização - III	R\$ 0,00
Op. de Crédito (exceto ARO) - Ajustada - IV = I + II + III	R\$ 0,00
Despesas de Capital Liquidadas - V	R\$ 10.474.774,85
(+) Inclusões da Fiscalização - VI	R\$ 0,00
(+) Exclusões da Fiscalização - VII	R\$ 0,00
Despesas de Capital Liquidadas - Ajustada - VIII = V + VI + VII	R\$ 10.474.774,85
Resultado Apurado - I - V	R\$ -10.474.774,85
Resultado Apurado Ajustado - IV - VIII	R\$ -10.474.774,85

Pela análise efetuada com base nos dados informados pela origem, constatamos que o percentual obtido é igual/inferior ao limite previsto no inc. III do art. 167 da CF/88.

9.7 - DESPESA DE PESSOAL

Período	12/2017	04/2018	08/2018	12/2018
% Permitido Legal	54,0000%	54,0000%	54,0000%	54,0000%

Gastos - A	R\$ 58.441.068,93	R\$ 58.988.743,46	R\$ 60.404.892,50	R\$ 58.751.282,21
(+) Inclusões da Fiscalização - B				R\$ 0,00
(-) Exclusões da Fiscalização - C				R\$ 0,00
Gastos Ajustados -D				R\$ 58.751.282,21
RCL -E	R\$ 103.685.672,94	R\$ 108.737.882,62	R\$ 112.638.919,58	R\$ 112.598.513,80
(+) Inclusões da Fiscalização - F				R\$ 0,00
(-) Exclusões da Fiscalização - G				R\$ 0,00
RCL Ajustada - H				R\$ 112.598.513,80
% Gasto = A/E	56,3637%	54,2486%	53,6270%	52,1777%
% Gasto Ajustado = D/H				52,1777%

Pela análise efetuada com base nos dados informados pela origem, verificamos que a despesa total com pessoal não superou o Percentual Legal Permitido.

10 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

10.1 - QUADRO GERAL

IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	
Receitas	R\$ 74.825.457,85
Ajustes da fiscalização	R\$ 0,00
Total de Receitas de Impostos - T.R.I.	R\$ 74.825.457,85
FUNDEB - RECEITAS	
Retenções	R\$ 9.065.099,89
	R\$

Transferências recebidas	24.695.354,73	
Receitas de aplicações financeiras	R\$ 14.881,17	
Ajustes da fiscalização	R\$ 0,00	
Total de Receitas do FUNDEB - T.R.F.	R\$ 24.710.235,90	
FUNDEB - DESPESAS		
Despesas com Magistério	R\$ 17.838.654,67	
(+/-) Outros ajustes da Fiscal. Magistério (60%)	R\$ 0,00	
Total das Despesas Líquidas com Magistério (mínimo 60%)	R\$ 17.838.654,67	72,19%
DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO		
Demais Despesas	R\$ 6.861.833,01	
(+/-) Outros ajustes da Fiscal. Demais Despesas (40%)	R\$ 0,00	
Total das Demais Despesas Líquidas (máximo 40%)	R\$ 6.861.833,01	27,77%
DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO		
Educação Básica (exceto FUNDEB)	R\$ 13.182.855,31	
(+) FUNDEB Retido	R\$ 9.065.099,89	
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras	R\$ 0,00	
(-) FUNDEB Retido e não Aplicado no Retorno	R\$ 0,00	
Aplicação até 31.12.2018 (artigo 212, CF)	R\$ 22.247.955,20	29,73%
DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO		
(+) FUNDEB-Parcela da retenção: 31.12.2018 Aplicado 1º trim/	R\$ 0,00	
(-) Restos a Pagar não Pagos até 31.01.	R\$ 0,00	
(+/-) Outros ajustes da Fiscal. Recursos Próprios/FUNDEB	R\$ 0,00	
DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO		
Aplicação Final na Educação Básica	R\$ 22.247.955,20	29,73%
Planejamento Atualizado do Ensino		
Receita Prevista Atualizada	R\$ 95.908.532,98	
Despesa Fixada Atualizada	R\$	

	26.453.802,50
Índice Apurado	27,58%

Conforme dados encaminhados pela origem o percentual aplicado em Ensino foi de 29,73%, igual/superior ao limite mínimo exigido no art. 212 da CF.

11 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE

11.1 - QUADRO GERAL

	Valores	
Receitas de impostos*	R\$ 72.581.697,40	
Ajustes da Fiscalização	R\$ 0,00	
Total das Receitas	R\$ 72.581.697,40	
Total das Despesas empenhadas com Recursos Próprios	R\$ 18.410.078,41	
(+/-) Ajustes da fiscalização	R\$ 0,00	
(-) Restos a Pagar não pagos até 31.01.2018	R\$ 0,00	
Valor e percentual aplicado em ações e serviços de Saúde	R\$ 18.410.078,41	25,36%
Planejamento Atualizado da Saúde		
Receita Prevista Atualizada	R\$ 95.860.932,98	
Despesa Fixada Atualizada	R\$ 21.787.060,85	
Índice Apurado	22,73%	

Conforme dados encaminhados pela origem o percentual aplicado em ações e serviços de saúde foi de 25,36%, igual/superior ao limite mínimo exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

11.2 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA PARA OS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DA SAÚDE

Restos a Pagar Processados (Exercício em exame e anteriores)	Restos a Pagar Não Processados (Exercício em exame e anteriores)	Disponibilidade de Recursos (Exercício em exame)	Saldo para cobertura RP Processados	Saldo para cobertura RP Não Processados
			R\$	R\$

R\$ -698.324,19	R\$ 1.299.880,91	R\$ 0,00	698.324,19	-1.299.880,91
-----------------	------------------	----------	------------	---------------

Com base nos registros encaminhados pela entidade através dos balancetes mensais ao Sistema Audep, observamos os valores totais acima, conforme artigo 24, inciso II, da Lei Complementar nº 141/2012, com detalhamento em demonstrativo específico.

12 - Assunto de Fiscalização: PRECATÓRIOS

12.1 - MOVIMENTAÇÃO REGISTRADA NAS CONTAS DE CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

	Valores	
Dotação Atualizada	R\$ 2.000.000,00	
(+) Inclusões da Fiscalização	R\$ 0,00	
(-) Exclusões da Fiscalização	R\$ 0,00	
Dotação Atualizada Ajustada - I	R\$ 2.000.000,00	
Crédito Utilizado	R\$ 1.822.928,70	91,15%
(+) Inclusões da Fiscalização	R\$ 0,00	
(-) Exclusões da Fiscalização	R\$ 0,00	
Crédito Utilizado Ajustado	R\$ 1.822.928,70	91,15%
Pago	R\$ 1.809.992,44	90,50%
(+) Inclusões da Fiscalização	R\$ 0,00	
(-) Exclusões da Fiscalização	R\$ 0,00	
Pago Ajustado	R\$ 1.809.992,44	90,50%

Pela análise efetuada com base nos dados encaminhados pela origem, o montante do Crédito orçamentário utilizado com Precatórios no exercício representou 91,15% da Dotação Atualizada do Exercício, e o montante pago de Precatórios no exercício representou 90,50% da Dotação Atualizada do Exercício.

12.2 - MOVIMENTAÇÃO REGISTRADA NO PASSIVO DE CURTO E LONGO PRAZO

	Movimento do Período		

	Saldo Período Anterior	Inscrição	Baixa	Saldo Para o Período Seguinte	AH %
Curto Prazo	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Regime Especial	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Regime Ordinário	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
(+) Inclusões da Fiscalização		R\$ 0,00	R\$ 0,00		
(-) Exclusões da Fiscalização		R\$ 0,00	R\$ 0,00		
Curto Prazo Ajustado	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Longo Prazo	R\$ 4.570.825,79	R\$ 1.073.344,39	R\$ 1.631.840,76	R\$ 4.012.329,42	-12,22%
Regime Especial	R\$ 4.570.825,79	R\$ 1.073.344,39	R\$ 1.631.840,76	R\$ 4.012.329,42	-12,22%
Regime Ordinário	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
(+) Inclusões da Fiscalização		R\$ 0,00	R\$ 0,00		
(-) Exclusões da Fiscalização		R\$ 0,00	R\$ 0,00		
Longo Prazo - Ajustado	R\$ 4.570.825,79	R\$ 1.073.344,39	R\$ 1.631.840,76	R\$ 4.012.329,42	-12,22%
Total	R\$ 4.570.825,79	R\$ 1.073.344,39	R\$ 1.631.840,76	R\$ 4.012.329,42	-12,22%
Total Ajustado	R\$ 4.570.825,79	R\$ 1.073.344,39	R\$ 1.631.840,76	R\$ 4.012.329,42	-12,22%

Pela análise efetuada com base dos dados enviados pela origem, verificamos que houve uma redução de -12,22% no total do grupo da Dívida com Precatórios em relação ao saldo do exercício anterior.

12.3 - MOVIMENTAÇÃO REGISTRADA NAS CONTAS DE CONTROLE DE RESTOS A PAGAR

	Saldo Período Anterior	Baixas		Inscrições	Saldo Período Seguinte	AH %
		Pagos	Cancelados			
Processados	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
		R\$		R\$ 0,00		

(+) Inclusões da Fiscalização		0,00	R\$ 0,00			
(-) Exclusões da Fiscalização		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		
Processados Ajustados	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Não Processados	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
(+) Inclusões da Fiscalização		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		
(-) Exclusões da Fiscalização		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		
Não Processados Ajustados	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Total	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Total Ajustado	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%

Pela análise efetuada com base dos dados enviados pela origem, verificamos que no exercício não houve registro de Precatórios inscritos em Restos a Pagar.

13 - Assunto de Fiscalização: RECURSOS VINCULADOS

13.1 - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO

Nomenclatura	2018
Saldo do exercício anterior (31/12) - A	R\$ 0,00
Rendimentos de aplicações financeiras - B	R\$ 0,00
Valor arrecadado - C	R\$ 0,00
Retenção de 1% para o PASEP - D	R\$ 0,00
Valor disponível líquido da CIDE - E = A + B + C - D	R\$ 0,00
Valor aplicado contabilizado - F	R\$ 0,00
Saldo contabilizado em 31/12 do exercício em exame - G	R\$ 0,00
Saldo apurado conforme dados acima - H = A + B + C - F	R\$ 0,00
Diferença entre valor contabilizado e valor apurado - I = G - H	R\$ 0,00

Com base nos dados extraídos dos balancetes encaminhados pela entidade, apuramos não haver diferença entre o valor contabilizado ao final do exercício e o calculado registrado nas diversas contas contábeis da entidade.

Fonte dos dados: contas contábeis 1.1.1 (contas analíticas neste subgrupo); 6.2.1.2.0.00.00 e 6.2.2.1.3* (contas analíticas neste subgrupo).*

14 - Assunto de Fiscalização: COMPRAS DA ENTIDADE

14.1 - APURAÇÃO DAS DESPESAS PASSÍVEIS DE LICITAÇÃO

Modalidade	2017	2018	AH%	AV%
Concorrência	R\$ 4.521.384,15	R\$ 13.758.562,23	204,30%	26,17%
Tomada de Preços	R\$ 1.294.501,99	R\$ 1.839.685,43	42,12%	3,50%
Convite	R\$ 613.696,18	R\$ 79.390,00	-87,06%	0,15%
Pregão	R\$ 13.897.030,39	R\$ 14.755.979,55	6,18%	28,06%
Concurso	R\$ 80,05	R\$ 0,00	-100,00%	0,00%
BEC - Bolsa Eletrônica de Compras	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%
Dispensa de Licitação	R\$ 3.193.147,09	R\$ 6.955.712,23	117,83%	13,23%
Inexigível	R\$ 4.116.102,57	R\$ 6.178.972,00	50,12%	11,75%
Outros/Não Aplicável	R\$ 12.623.754,26	R\$ 9.011.752,04	-28,61%	17,14%
RDC	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%
Total geral	R\$ 40.259.696,68	R\$ 52.580.053,48	30,60%	

Com base nos registros encaminhados pela entidade através dos balancetes mensais ao Sistema Audep, observamos os valores passíveis de licitação realizados no exercício ora examinado.

15 - Assunto de Fiscalização: FLUXO DE CAIXA

15.1 - DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA

Para verificar o Demonstrativo de Fluxo de Caixa desta Entidade, recomendamos consultar o assunto Fluxo de Caixa e o item de análise 'Apuração do Demonstrativo de Fluxo de Caixa', no Sistema Audesp, relativo ao período ora analisado

Data da Geração: 01/05/2019
Hora da Geração: 18:59:02



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

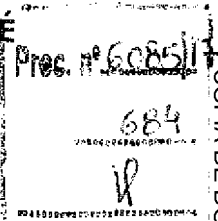
"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal n.º 3.452/2009 e Lei 3.942 de 03/10/2013)

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO



**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO:
Nº 6.085/2017.**

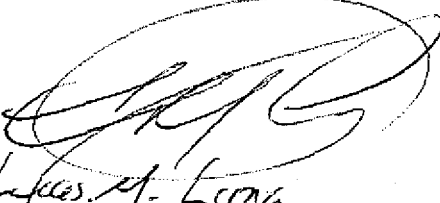
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE DUAS CRECHES (Jardim Santana e Vera Cruz), COM RECURSOS DO PROGRAMA PROINFÂNCIA, DO GOVERNO FEDERAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Em cumprimento ao item 6.1 estipulado no contrato nº 11/2018, assinado em 14 de fevereiro de 2018, celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ** e a empresa **MARCONDES E LIMA ENGENHARIA EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 11.140.515/0001-03 e Inscrição Estadual nº 528.161.787-113, estabelecida na Rua Benedito Antônio da Silvia nº 11, bairro Jardim Cristina, cidade de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, CEP: 12.412-030, de acordo com o processo licitatório em epígrafe, fica a partir de 15/02/2018, autorizado a dar **INÍCIO NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO**, nos termos das especificações e condições técnicas, com pagamento mediante comprovação da execução dos serviços, através de medições aprovadas pelas Secretarias de Educação/Planejamento Urbano desta Prefeitura.

Estância Turística de Tremembé, 16 de fevereiro de 2018.


Emerson Kiogi Tanaka
Secretário de Planejamento Urbano


Cristiana Mercadante Esper Berthoud
Secretária de Educação

início
26/02/18

Edson Lucas M. Lima



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé

Relatório de Notas Fiscais por Liquidação de : 01/01/2018 a 31/12/2019

Situação das Notas: Ambos

Credor 117624-MARCONDES DE LIMA ENGENHARIA EIRELI - EPP

Órgão 7-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Empenho	Fonte	Liquidação Processo	Emissão	Recebiment	Vlr Liq.	Vlr Aberto	Docto	Vlr Docto	N° OP	Vlr OP	Vlr Retenção	Vlr Pago	Data Venc	Data Pagto	Status OP
4276/2018	1	5274/2018 6085/2017	13/04/2018	13/04/2018	78.682,14	0,00	69	78.682,14	5568/2018	74.354,62	4.327,52	78.682,14	10/05/2018	10/05/2018	Efetivada
4277/2018	1	5194/2018 6085/2017	13/04/2018	13/04/2018	53.611,46	0,00	70	53.611,46	4271/2018	50.662,83	2.948,63	53.611,46	23/04/2018	23/04/2018	Efetivada
4278/2018	5	7932/2018 6085/2017	14/06/2018	14/06/2018	51.018,44	0,00	80	51.018,44	6929/2018	48.212,43	2.806,01	51.018,44	22/06/2018	22/06/2018	Efetivada
4278/2018	5	7933/2018 6085/2017	14/06/2018	14/06/2018	81.677,06	0,00	79	81.677,06	6928/2018	77.164,82	4.492,24	81.677,06	22/06/2018	22/06/2018	Efetivada
4278/2018	5	12136/2018 6085/2017	14/09/2018	14/09/2018	49.745,90	0,00	86	49.745,90	10130/2018	47.009,88	2.736,02	49.745,90	14/09/2018	14/09/2018	Efetivada
4278/2018	5	12137/2018 6085/2017	14/09/2018	14/09/2018	31.220,03	0,00	85	31.220,03	10132/2018	29.502,93	1.717,10	31.220,03	14/09/2018	14/09/2018	Efetivada
4278/2018	5	13095/2018 6085/2017	25/09/2018	25/09/2018	54.069,56	0,00	92	6.957,51	10375/2018	6.574,85	382,66	6.957,51	28/09/2018	28/09/2018	Efetivada
							93	47.112,05	10478/2018	47.112,05	2.591,16	47.112,05	28/09/2018	28/09/2018	Efetivada
4278/2018	5	14657/2018 6085/2017	26/10/2018	26/10/2018	38.941,12	0,00	97	38.941,12	11505/2018	36.799,36	2.141,76	38.941,12	31/10/2018	31/10/2018	Efetivada
4278/2018	5	14658/2018 6085/2017	26/10/2018	26/10/2018	38.940,97	0,00	98	38.940,97	11499/2018	36.799,22	2.141,75	38.940,97	31/10/2018	31/10/2018	Efetivada
4278/2018	5	15040/2018 6085/2017	05/11/2018	05/11/2018	16.895,66	0,00	103	16.895,66	12072/2018	15.966,40	929,26	16.895,66	09/11/2018	09/11/2018	Efetivada
4278/2018	5	15041/2018 6085/2017	05/11/2018	05/11/2018	19.634,46	0,00	102	19.634,46	12069/2018	18.554,56	1.079,90	19.634,46	09/11/2018	09/11/2018	Efetivada
4278/2018	5	15908/2018 6085/2017	22/11/2018	22/11/2018	35.031,94	0,00	106	35.031,94	12899/2018	33.105,18	1.926,76	35.031,94	23/11/2018	23/11/2018	Efetivada
4278/2018	5	15909/2018 6085/2017	22/11/2018	22/11/2018	16.038,09	0,00	107	16.038,09	12914/2018	15.155,99	882,10	16.038,09	23/11/2018	23/11/2018	Efetivada
4278/2018	5	16539/2018 6085/2017	03/12/2018	03/12/2018	30.264,26	0,00	111	30.264,26	13038/2018	28.599,73	1.664,53	30.264,26	05/12/2018	05/12/2018	Efetivada
4278/2018	5	16540/2018 6085/2017	03/12/2018	03/12/2018	9.813,35	0,00	112	9.813,35	13037/2018	9.273,62	539,73	9.813,35	05/12/2018	05/12/2018	Efetivada



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembe

Relatório de Notas Fiscais por Liquidação de : 01/01/2018 a 31/12/2019

Situação das Notas: Ambos

Credor 117624-MARCONDES DE LIMA ENGENHARIA EIRELI - EPP

Órgão 7-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Empenho	Fonte	Liquidação Processo	Emissão	Recebiment	Vlr Liq.	Vlr Aberto	Docto	Vlr Docto	Nº OP	Vlr OP	Vlr Retenção	Vlr Pago	Data Venc	Data Pagto	Status OP
4278/2018	5	17836/2018 6085/2017	19/12/2018	19/12/2018	9.285,34	0,00	122	9.285,34	14015/2018	8.774,65	510,69	9.285,34	26/12/2018	26/12/2018	Efetivada
4278/2018	5	17837/2018 6085/2017	19/12/2018	19/12/2018	29.705,58	0,00	123	29.705,58	14018/2018	28.071,77	1.633,81	29.705,58	26/12/2018	26/12/2018	Efetivada
Total Geral:					644.575,36	0,00		644.575,36		609.123,73	35.451,63	<u>644.575,36</u>			

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UEBA-K8X8-5AJV-7N04



Edital nº: CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 003/2017
Processo Interno nº: 2.022/2017



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE CANALIZAÇÃO E CONTENÇÃO DE MARGENS E PROCESSOS EROSIVOS EM TRECHO DO CÔRREGO DO MOINHO, TREMEMBÉ.

Contrato: 059/2017

Elaborado pela: Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente. Aprovado pela: Secretaria de Planejamento Urbano

**ORDEM DE ÍNICIO DE SERVIÇO
DATA 10/08/2017.**

OBJETO CONTRATUAL: CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ E A EMPRESA J. NASSIF ENGENHARIA LTDA PARA A CONSTRUÇÃO DE CANALIZAÇÃO E CONTENÇÃO DE MARGENS E PROCESSOS EROSIVOS EM TRECHO DO CÔRREGO DO MOINHO.

Etapas autorizadas:
Construção (X)

Prazo:

*** ITEM 01 - CONSTRUÇÃO DE CANALIZAÇÃO E CONTENÇÃO DE MARGENS E PROCESSOS EROSIVOS EM TRECHO DO CÔRREGO DO MOINHO - 06 MESES; E**

Vigência do contrato: 06 MESES.

Valor: Item 01 - R\$1.948.366,00 (um milhão novecentos e quarenta e oito mil trezentos e sessenta e seis reais).

Valor total do contrato: R\$1.948.366,00 (um milhão novecentos e quarenta e oito mil trezentos e sessenta e seis reais).


Pelo Contratante:


Adv. João Vicente de Oliveira
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente


Eng. Emerson Kioji Tanaka
Secretário de Planejamento Urbano
CREA/SP nº. 5062053931


Marcelo Vaqueli
Prefeito Municipal

Pelo Contratado:


J. NASSIF ENGENHARIA LTDA
Danilo Gonçalves Nassif
CPF nº 344.902.278-41
RG nº 43.467.406-0 SSP/SP



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé

Relatório de Notas Fiscais por Liquidação de : 01/01/2018 à 31/12/2018

Situação das Notas: Ambos

Credor 116916-J. NASSIF ENGENHARIA LTDA

Empenho	Fonte	Liquidação Processo	Emissão	Recebiment	Vir Liq.	Vir Aberto	Docto	Vir Docto	N° OP	Vir OP	Vir Retenção	Vir Pago	Data Venc	Data Pagto	Statu
8476/2017	2	786/2018	11/01/2018	11/01/2018	67.672,00	0,00	213	67.672,00	3142/2018	66.555,42	1.116,58	67.672,00	01/03/2018	01/03/2018	Efetiv
Histórico CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE CANALIZAÇÃO E CONTENÇÃO DE MARGENS E PROCESSOS EROSIVOS EM TRECHO DO CÔRREGO DO MOINHO, TREMEMBÉ - REPASSE ESTADUAL (CONTRATO FEHIDRO) - CONCORRÊNCIA 03/17 - AF.1502/17.															
8476/2017	2	2703/2018	19/03/2018	19/03/2018	1.109,59	0,00	218	1.109,59	3324/2018	1.091,28	18,31	1.109,59	28/03/2018	28/03/2018	Efetiv
Histórico CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE CANALIZAÇÃO E CONTENÇÃO DE MARGENS E PROCESSOS EROSIVOS EM TRECHO DO CÔRREGO DO MOINHO, TREMEMBÉ - REPASSE ESTADUAL (CONTRATO FEHIDRO) - CONCORRÊNCIA 03/17 - AF.1502/17.															
8476/2017	2	8580/2018	18/06/2018	18/06/2018	515.525,54	0,00	232	515.525,54	7451/2018	506.805,05	8.720,49	515.525,54	18/06/2018	18/06/2018	Efetiv
Histórico CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE CANALIZAÇÃO E CONTENÇÃO DE MARGENS E PROCESSOS EROSIVOS EM TRECHO DO CÔRREGO DO MOINHO, TREMEMBÉ - REPASSE ESTADUAL (CONTRATO FEHIDRO) - CONCORRÊNCIA 03/17 - AF.1502/17.															
8476/2017	2	10226/2018	13/07/2018	13/07/2018	381.906,85	0,00	236	381.906,85	8108/2018	375.605,39	6.301,46	381.906,85	13/07/2018	13/07/2018	Efetiv
Histórico CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE CANALIZAÇÃO E CONTENÇÃO DE MARGENS E PROCESSOS EROSIVOS EM TRECHO DO CÔRREGO DO MOINHO, TREMEMBÉ - REPASSE ESTADUAL (CONTRATO FEHIDRO) - CONCORRÊNCIA 03/17 - AF.1502/17.															
8476/2017	2	13171/2018	21/09/2018	21/09/2018	226.109,94	0,00	252	226.109,94	10287/2018	222.379,13	3.730,81	226.109,94	21/09/2018	21/09/2018	Efetiv
Histórico CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE CANALIZAÇÃO E CONTENÇÃO DE MARGENS E PROCESSOS EROSIVOS EM TRECHO DO CÔRREGO DO MOINHO, TREMEMBÉ - REPASSE ESTADUAL (CONTRATO FEHIDRO) - CONCORRÊNCIA 03/17 - AF.1502/17.															
8476/2017	2	13173/2018	21/09/2018	21/09/2018	286.111,10	0,00	253	286.111,10	10290/2018	281.390,27	4.720,83	286.111,10	21/09/2018	21/09/2018	Efetiv
Histórico CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE CANALIZAÇÃO E CONTENÇÃO DE MARGENS E PROCESSOS EROSIVOS EM TRECHO DO CÔRREGO DO MOINHO, TREMEMBÉ - REPASSE ESTADUAL (CONTRATO FEHIDRO) - CONCORRÊNCIA 03/17 - AF.1502/17.															
8476/2017	2	13533/2018	06/09/2018	06/09/2018	117.865,54	0,00	251	117.865,54	11010/2018	115.706,44	2.159,10	122.282,53	08/10/2018	09/10/2018	Efetiv
Histórico CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE CANALIZAÇÃO E CONTENÇÃO DE MARGENS E PROCESSOS EROSIVOS EM TRECHO DO CÔRREGO DO MOINHO, TREMEMBÉ - REPASSE ESTADUAL (CONTRATO FEHIDRO) - CONCORRÊNCIA 03/17 - AF.1502/17.															
8476/2017	2	17870/2017	19/12/2017	19/12/2017	122.158,27	0,00	212	122.158,27	181/2018	122.158,27	0,00	122.158,27	09/01/2018	09/01/2018	Efetiv
Histórico CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE CANALIZAÇÃO E CONTENÇÃO DE MARGENS E PROCESSOS EROSIVOS EM TRECHO DO CÔRREGO DO MOINHO, TREMEMBÉ - REPASSE ESTADUAL (CONTRATO FEHIDRO) - CONCORRÊNCIA 03/17 - AF.1502/17.															
15242/2017	1	8581/2018	18/06/2018	18/06/2018	12.989,10	0,00	232	12.989,10	7716/2018	12.989,10	0,00	12.989,10	18/06/2018	18/06/2018	Efetiv
Histórico SERVIÇOS (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA) P/CONSTRUÇÃO DE CANALIZAÇÃO/CONTENÇÃO DE MARGENS E PROCESSOS EROSIVOS EM TRECHO DO CÔRREGO DO MOINHO - RECURSOS PRÓPRIOS -															



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé

Relatório de Notas Fiscais por Liquidação de : 01/01/2018 a 31/12/2018

Situação das Notas: Ambos

Empenho	Fonte	Liquidação Processo	Emissão	Recebiment	Vlr Liq.	Vlr Aberto	Docto	Vlr Docto	Nº OP	Vlr OP	Vlr Retenção	Vlr Pago	Data Venc	Data Pagto	Status
CONC.03/17 - PROC.2022/17 - CONTRATO 59/17.															
15242/2017	1	13535/2018	06/09/2018	06/09/2018	12.989,11	0,00	251	12.989,11	11010/2018	2.257,89	2.159,10	122.282,53	06/10/2018	09/10/2018	Efetivad
		/							12863/2018	8.572,12	0,00	8.572,12	27/11/2018	27/11/2018	Efetivad
Histórico SERVIÇOS (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA) P/CONSTRUÇÃO DE CANALIZAÇÃO/CONTENÇÃO DE MARGENS E PROCESSOS EROSIVOS EM TRECHO DO Córrego do Moínho - RECURSOS PRÓPRIOS - CONC.03/17 - PROC.2022/17 - CONTRATO 59/17.															
15242/2017	1	17871/2017	19/12/2017	19/12/2017	12.989,10	0,00	212	12.989,10	182/2018	12.989,10	0,00	12.989,10	09/01/2018	09/01/2018	Efetivad
		/													
Histórico SERVIÇOS (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA) P/CONSTRUÇÃO DE CANALIZAÇÃO/CONTENÇÃO DE MARGENS E PROCESSOS EROSIVOS EM TRECHO DO Córrego do Moínho - RECURSOS PRÓPRIOS - CONC.03/17 - PROC.2022/17 - CONTRATO 59/17.															
Total Geral:					1.757.426,14	0,00		1.757.426,14		1.728.499,46	28.926,68	1.757.426,14			

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SERGIO RICARDO DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-UEB3-IFQI-78NG-7BH5



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

UR-14 UNIDADE REGIONAL DE GUARATINGUETÁ



Processo : TC-4574.989.18-2
Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEMBE
Assunto : Contas Anuais
Exercício : 2018
Prefeito : MARCELO VAQUELI
CPF nº : 103.921.948-99 (“1. Cadastro”)
Período : 01/01/2018 a 31/12/2018
Relatoria : CRISTIANA DE CASTRO MORAES
Instrução : UR-14 / DSF-I

Senhora Chefe Técnica da Fiscalização,

Trata-se das contas apresentadas em face do art. 2º, II, da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo).

Em atendimento ao TC-A-30973/026/00, registramos a notificação do Sr. Marcelo Vaqueli, responsável pelas contas em exame e atual Prefeito Municipal de Tremembé (“2. Ofício de Notificação”).

Consignamos os dados e índices considerados relevantes para um diagnóstico inicial do município:

DESCRIÇÃO	FONTE/DATA	DADO/ANO
POPULAÇÃO	Site IBGE-Cidades	46.642 habitantes
ARRECADAÇÃO MUNICIPAL	Audesp	R\$ 119.931.962,89



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

UR-14 UNIDADE REGIONAL DE GUARATINGUETÁ



Informamos que o município possui a seguinte série histórica de classificação no Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEG-M):

EXERCÍCIOS	2016	2017	2018
IEG-M	B	C+	C+
i-Planejamento	B+	C	C
i-Fiscal	C+	C	C+
i-Educ	C+	C	C
i-Saúde	C+	B	B+
i-Amb	C+	C	C+
i-Cidade	A	B+	B+
i-Gov-TI	B	B	B

Índices do exercício em exame após validação da Fiscalização.

A Prefeitura analisada obteve, nos 03 (três) últimos exercícios apreciados, os seguintes **PARECERES na apreciação de suas contas**:

Exercícios	Processos	Pareceres
2014	565/026/14	Desfavorável
2015	2657/026/15	Desfavorável
2016	4339/989/16	Desfavorável

A partir de tais premissas, a Fiscalização planejou a execução de seus trabalhos, agregando a análise das seguintes fontes documentais:

1. Indicadores finalísticos componentes do IEG-M – Índice de Efetividade da Gestão Municipal;
2. Ações fiscalizatórias desenvolvidas através da seletividade (contratos e repasses) e da fiscalização ordenada;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

UR-14 UNIDADE REGIONAL DE GUARATINGUETÁ



3. Prestações de contas mensais do exercício em exame, encaminhadas pela Chefia do Poder Executivo;
4. Resultado do acompanhamento simultâneo do Sistema Audesp, bem como acesso aos dados, informações e análises disponíveis no referido ambiente;
5. Análise das denúncias, representações e expedientes diversos;
6. Leitura analítica dos três últimos relatórios de fiscalização e respectivas decisões desta Corte, sobretudo no tocante a assuntos relevantes nas ressalvas, advertências e recomendações;
7. Análise das informações disponíveis nos demais sistemas do e. Tribunal de Contas do Estado.

Os resultados das fiscalizações *in loco* apresentam-se nos relatórios quadrimestrais e no presente (fechamento do exercício), antecedidos pelo citado planejamento que indicou a necessária extensão dos exames.

Destaque-se que os relatórios quadrimestrais estão juntados nos eventos nº 14.16 e 40.18 destes autos. Estes foram submetidos a Excelentíssima Relatoria, sendo dada ciência à Chefia do Poder Executivo, responsável pelas contas em exame, para conhecimento dos apontamentos, sem a necessidade de apresentação de justificativas. Tal procedimento visou contribuir para a tomada de providências dentro do próprio exercício, possibilitando a correção de eventuais falhas, resultando numa melhoria das contas apresentadas.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

UR-14 UNIDADE REGIONAL DE GUARATINGUETÁ



PERSPECTIVA A: PLANEJAMENTO

A.1. CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

A.1.1. CONTROLE INTERNO

Informamos que no período fiscalizado foi nomeado servidor efetivo para o cargo de Agente de Controle Interno (fls. 02 do arquivo “3. Controle Interno”), sendo que o mesmo elaborou relatórios quadrimestrais, estando os mesmos juntados no arquivo eletrônico “3. Controle Interno”, sendo:

- 1º Quadrimestre (fls. 35/50 do arquivo “3. Controle Interno”);
- 2º Quadrimestre (fls. 19/34 do arquivo “3. Controle Interno”);
- 3º Quadrimestre (fls. 03/18 do arquivo “3. Controle Interno”).

Destacamos que a impropriedade apurada pelo agente de controle interno no exercício de 2018 refere-se à extrapolação do limite dos gastos com pessoal por parte do Executivo Municipal (fls. 42 e 49 do arquivo “3. Controle Interno”).

A falha apontada é recorrente, conforme se pode observar do quanto constante do item B.1.8.1 do presente relatório, denotando a ausência do adequado planejamento para a redução do índice de gastos com pessoal que se manteve acima dos limites da LRF, o que corroborou com a nota C (último nível de avaliação) obtida no i-Planejamento.

Salientamos que a ausência de adequação da Origem quanto ao aspecto em tela poderá ensejar a reincidência da aplicação da multa prevista no art. 5º, inciso IV, §§ 1º e 2º, da Lei Federal n.º 10.028/2000, já consignada no parecer das contas do exercício de 2016 (“4. Parecer TC-4339.989.16”).



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

UR-14 UNIDADE REGIONAL DE GUARATINGUETÁ



A.2. IEG-M – I-PLANEJAMENTO – Índice C

Em abril de 2019 foram divulgados os dados e resultados relativos ao terceiro levantamento do Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEGM), elaborado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, tendo como ano base o exercício de 2018.

Referido indicador tem o intuito de monitorar a eficácia das políticas públicas implantadas pelos gestores nas cidades paulistas, sendo composto por 7 (sete) índices setoriais, consolidados em um único identificador com foco na análise da infraestrutura e dos processos nos municípios, a saber: Educação, Saúde, Planejamento, Gestão Fiscal, Proteção ao Meio Ambiente, Cidadãos e Tecnologia da Informação.

O indicador possui 5 faixas de resultados, definidas em função da consolidação das notas obtidas nos índices setoriais: altamente efetiva (A), muito efetiva (B+), efetiva (B), em fase de adequação (C+) e baixo nível de adequação (C).

Posto isto e com base nos dados extraídos do quadro a seguir, ressaltamos que o município de Tremembé **manteve** a sua faixa de resultado no **penúltimo nível** de avaliação existente (em fase de adequação - C+).

Tal fato foi motivado, inclusive, pela manutenção do indicador setorial Planejamento no mais baixo nível de avaliação, conforme demonstrado a seguir:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

UR-14 UNIDADE REGIONAL DE GUARATINGUETÁ



INDICADOR TEMÁTICO	2015	2016	2017	2018
IEG-M:	C+ ↓	B ↑	C+ ↓	C+ ↑
i-PLANEJAMENTO:	C+ ↓	B+ ↑	C ↓	C ↓
i-FISCAL:	B ↑	C+ ↓	C ↓	C+ ↑
i-EDUC:	C ↓	C+ ↑	C ↓	C ↑
i-SAÚDE:	C+ ↓	C+ ↑	B ↑	B+ ↑
i-AMB:	C ↓	C+ ↑	C ↓	C+ ↑
i-CIDADE:	A ↑	A ↓	B+ ↓	B+ ↑
i-GOV TI:	B ↓	B ↓	B ↑	B ↑

Tal situação guarda ligação com o apurado na comparação dos índices dos quesitos do IEG-M com os ODS, onde foram constatadas as seguintes inadequações às metas propostas pela Agenda 2030, que requerem atuação da Administração Municipal:

- O não atendimento ao quesito 3 (*Não existe equipe estruturada para realização do planejamento municipal (PPA, LDO e LOA) conforme Artigo 165 da CF 1988 e incisos*) do I-Planejamento do IEG-M do exercício em exame, impacta o alcance das metas propostas pelos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nº 16.6 e 16.7, estabelecidos pela Agenda 2030 entre países-membros da ONU;
- O não atendimento ao quesito 7 (*Não há estrutura administrativa voltada para planejamento*) do I-Planejamento do IEG-M do exercício em exame, impacta o alcance das metas propostas, pelos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nº 16.6 e 16.7, estabelecidos pela Agenda 2030 entre países-membros da ONU;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

UR-14 UNIDADE REGIONAL DE GUARATINGUETÁ



- O não atendimento ao quesito 8 (*A estrutura de planejamento não foi criada com cargos específicos (analista/técnico de planejamento e orçamento) do I-Planejamento do IEG-M do exercício em exame, impacta o alcance das metas propostas pelos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nº 16.6 e 16.7, estabelecidos pela Agenda 2030 entre países-membros da ONU;*
- O não atendimento ao quesito 9 (*Os servidores responsáveis pelo planejamento não recebem treinamento específico para a matéria) do I-Planejamento do IEG-M do exercício em exame, impacta o alcance das metas propostas pelos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nº 16.6 e 16.7, estabelecidos pela Agenda 2030 entre países-membros da ONU;*
- O não atendimento ao quesito 11 (*Os servidores dos demais setores, excluindo os do planejamento, não recebem treinamento sobre planejamento) do I-Planejamento do IEG-M do exercício em exame, impacta o alcance das metas propostas pelos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nº 16.6 e 16.7, estabelecidos pela Agenda 2030 entre países-membros da ONU;*
- O não atendimento ao quesito 12 (*Os servidores do setor de planejamento ou que cuidam dessa atividade não têm dedicação exclusiva para essa matéria) do I-Planejamento do IEG-M do exercício em exame, impacta o alcance das metas propostas pelos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nº 16.6 e 16.7, estabelecidos pela Agenda 2030 entre países-membros da ONU;*
- O não atendimento ao quesito 13 (*Não há sistema informatizado para auxiliar na elaboração do planejamento) do I-Planejamento do IEG-M do exercício em exame, impacta o alcance das metas propostas pelos Objetivos de*



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

UR-14 UNIDADE REGIONAL DE GUARATINGUETÁ



Desenvolvimento Sustentável nº 16.6 e 16.7, estabelecidos pela Agenda 2030 entre países-membros da ONU;

- O não atendimento ao quesito 14 (*Além das audiências públicas, não há levantamentos formais dos problemas, necessidades, deficiências do Município antecedentes ao planejamento*) do I-Planejamento do IEG-M do exercício em exame, impacta o alcance das metas propostas pelos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nº 16.6, 16.7 e 17.17, estabelecidos pela Agenda 2030 entre países-membros da ONU;
- O não atendimento ao quesito 15 (*Não há coleta de sugestões pela internet, quanto a elaboração das peças orçamentárias*) do I-Planejamento do IEG-M do exercício em exame, impacta o alcance das metas propostas pelo Objetivo de Desenvolvimento Sustentável nº 17.17, estabelecido pela Agenda 2030 entre países-membros da ONU;
- O não atendimento ao quesito 25 (*Não há acompanhamento da execução do planejamento*) do I-Planejamento do IEG-M do exercício em exame, impacta o alcance das metas propostas pelos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nº 16.6 e 16.7, estabelecidos pela Agenda 2030 entre países-membros da ONU;
- O não atendimento ao quesito 26 (*Não há relatórios mensais levados ao conhecimento do Prefeito sobre a execução orçamentária*) do I-Planejamento do IEG-M do exercício em exame, impacta o alcance das metas propostas pelos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nº 16.6 e 16.7, estabelecidos pela Agenda 2030 entre países-membros da ONU;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

UR-14 UNIDADE REGIONAL DE GUARATINGUETÁ



16.6 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis;

16.7 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis;

17.17 - Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias;

PERSPECTIVA B: GESTÃO FISCAL

B.1. CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

Face ao contido no art. 1º, § 1º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), o qual estabelece os pressupostos da responsabilidade da gestão fiscal, passamos a expor o que segue.

B.1.1. RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Receitas	Previsão	Realização	AH%	AV%
Receitas Correntes	R\$ 146.696.336,54	R\$ 121.663.613,69	-17,0600%	101,4400%
Receitas de Capital	R\$ 12.351.647,96	R\$ 7.333.449,09	-40,6300%	6,1100%
Receitas Intraorçamentárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,0000%	0,0000%
Deduções da Receita	R\$ -11.769.302,50	R\$ -9.065.099,89	-22,9800%	-7,5600%
Subtotal das Receitas	R\$ 147.278.682,00	R\$ 119.931.962,89		
Outros Ajustes				
Total das Receitas	R\$ 147.278.682,00	R\$ 119.931.962,89		100,0000%
Déficit de arrecadação		R\$ -27.346.719,11		-18,5700%



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

UR-14 UNIDADE REGIONAL DE GUARATINGUETÁ



Despesas Empenhadas	Fixação Final	Execução	AH%	AV%
Despesas Correntes	R\$ 117.498.915,94	R\$ 107.591.882,53	8,4300%	81,1400%
Despesas de Capital	R\$ 24.866.211,96	R\$ 20.050.816,07	19,3700%	15,1200%
Reserva de Contingência	R\$ 64.554,10			
Despesas Intraorçamentárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,0000%	0,0000%
Repasse de duodécimos à CM	R\$ 5.100.000,00	R\$ 4.950.000,00	2,9400%	3,7300%
Transf. Financeiras à Adm. Indireta	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,0000%	0,0000%
Dedução: devolução de duodécimos		R\$ 874.319,44		
Subtotal das Despesas	R\$ 147.529.682,00	R\$ 131.718.379,16		
Outros Ajustes				
Total das Despesas	R\$ 147.529.682,00	R\$ 131.718.379,16		100,0000%
Economia Orçamentária		R\$ 15.811.302,84		12,0000%
Resultado Ex. Orçamentária:		R\$ -11.786.416,27		-9,8300%

O déficit da execução orçamentária aumentou o déficit financeiro do ano anterior, consoante detalhado no item seguinte.

Tal déficit provém da superestimativa de receita, visto que a arrecadação foi 18,57% inferior à previsão.

Nos termos do art. 59, § 1º, I, da Lei de Responsabilidade Fiscal, o Município foi alertado tempestivamente, por 7 vezes (abril a outubro), sobre desajustes em sua execução orçamentária.

Constatamos que o Município, considerando todos os órgãos componentes do Orçamento Anual, procedeu à abertura de créditos adicionais e a realização de transferências, remanejamentos e/ou transposições no valor total de



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

UR-14 UNIDADE REGIONAL DE GUARATINGUETÁ



R\$ 40.545.418,67, o que corresponde a 30,51% da Despesa Fixada (inicial) – (“5. Alterações Orçamentárias” e “6. LOA 2018”).

O Município realizou investimento, com base na despesa liquidada, correspondente a 6,28% da receita arrecadada total.

Nos três últimos exercícios, o resultado da execução orçamentária e o investimento apresentaram os seguintes percentuais:

Exercícios	Resultado da execução orçamentária	Percentual do resultado da execução orçamentária	Percentual de investimento
2017	Déficit de	-6,6300%	2,75%
2016	Déficit de	-4,7600%	9,31%
2015	Déficit de	-4,4400%	6,30%

Fonte: TC-6817.989.16.

B.1.2. RESULTADOS FINANCEIRO, ECONÔMICO E SALDO PATRIMONIAL

Resultados	Exercício em exame	Exercício anterior	%
Financeiro	R\$ -34.335.265,62	R\$ -24.734.235,62	38,8200%
Econômico	R\$ 17.533.459,65	R\$ 34.723.337,57	49,5100%
Patrimonial	R\$ 192.434.958,40	R\$ 181.265.060,88	6,1600%

Fonte: Sistema Audesp.

O resultado da execução orçamentária assim influenciou o resultado financeiro:

Resultado financeiro do exercício anterior	2017	R\$ -24.734.235,62
Ajustes por Variações Ativas	2018	R\$ 87.583.625,62
Ajustes por Variações Passivas	2018	R\$ 89.473.919,88
Resultado Financeiro retificado do exercício de	2017	R\$ -26.624.529,88



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

UR-14 UNIDADE REGIONAL DE GUARATINGUETÁ



Resultado Orçamentário do exercício de	2018	R\$ -7.710.735,71
Resultado Financeiro do exercício de	2018	R\$ -34.335.265,59

Haja vista esses números, o déficit orçamentário do exercício em exame fez aumentar, em 38,82%, o déficit financeiro (retificado) do exercício anterior, embora tenha sido a Prefeitura alertada tempestivamente por 7 vezes, por esta Corte de Contas.

B.1.3. DÍVIDA DE CURTO PRAZO

PASSIVO FINANCEIRO-ANEXO 14 A	Saldo Final Exercício em exame	Saldo Final Exercício anterior	AH %
Restos a Pagar Processados/Não Processados em Liquidação e Não Processados a Pagar	20.729.906,89	19.040.964,42	9%
Restos a Pagar Não Processados	16.541.636,99	10.184.629,13	62%
Demais Obrigações de Curto Prazo	2.033.050,45	1.453.869,89	40%
Outros			
Total	39.304.594,33	30.679.463,44	28%
Inclusões da Fiscalização			
Exclusões da Fiscalização			
Total Ajustado	39.304.594,33	30.679.463,44	28%

("8. Anexo14A").

Considerando o resultado financeiro deficitário apurado, verifica-se que a Prefeitura não possui recursos disponíveis para o total pagamento de suas dívidas de curto prazo, registradas no Passivo Financeiro.

Ademais, constatamos que o Índice de Liquidez Imediata do órgão é o seguinte:

Índice de Liquidez Imediata	Disponível	R\$ 4.799.741,26	0,2108
	Passivo Circulante	R\$ 22.762.957,34	



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

UR-14 UNIDADE REGIONAL DE GUARATINGUETÁ



Considerando o índice apurado, verifica-se que a Prefeitura não possui liquidez face aos compromissos de curto prazo, registrados no Passivo Circulante.

B.1.4. DÍVIDA DE LONGO PRAZO

	Exercício em exame	Exercício anterior	AH%
Dívida Mobiliária			
Dívida Contratual	8.885.502,03	9.455.878,49	-6,03%
Precatórios	4.012.329,52	4.570.825,79	-12,22%
Parcelamento de Dívidas:	15.947.739,03	8.522.331,62	87,13%
De Tributos			
De Contribuições Sociais:	15.947.739,03	8.075.665,77	97,48%
Previdenciárias	15.947.739,03	8.075.665,77	97,48%
Demais contribuições sociais			
Do FGTS		446.665,85	-100,00%
Outras Dívidas	1.523.307,24	495.445,51	207,46%
Dívida Consolidada	30.368.877,82	23.044.481,41	31,78%
Ajustes da Fiscalização			
Dívida Consolidada Ajustada	30.368.877,82	23.044.481,41	31,78%

(“10. Dívida Fundada 2018” e TC-6817.989.16).

B.1.4.1. PARCELAMENTOS DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS

A Prefeitura Municipal de Tremembé solicitou parcelamento dos débitos pendentes junto ao INSS, nos termos da Lei n.º 13485/2017.

Conforme ofício encaminhado pela Secretaria da Receita Federal, o processo foi autuado sob n.º 10860.720905/2017-80, aguardando implementação de telas e funcionalidades no sistema para consolidação. Tal parcelamento incluiu



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

UR-14 UNIDADE REGIONAL DE GUARATINGUETÁ



o montante de R\$ 16.465.559,71 em débitos pendentes (“41. Parcelamento de débitos previdenciários”).

Ademais, noticia que a dívida está sendo amortizada em 0,25% da média mensal das RCL de 2017 retida diretamente do FPM, e que tal amortização continuará a ser feita até a consolidação do parcelamento no sistema.

No exercício de 2018 foram pagos o total de R\$ 256.028,77 em parcelas relativas à dívida em análise (fls. 02 do arquivo “41. Parcelamento de débitos previdenciários”).

Do acima exposto, constatamos que no exercício em exame a Prefeitura cumpriu o acordado.

B.1.5. PRECATÓRIOS

REGIME ESPECIAL DE PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS	
Saldo de PreCATórios devidos e não pagos até 31/12 do exerc. anterior no BP (passivo)	5.533.035,73
Ajustes efetuados pela Fiscalização	500.452,97
Saldo das Contas do TJ para receber os depósitos em 31/12 do exercício anterior no BP (ativo)	-34.615,07
Ajustes efetuados pela Fiscalização	
Saldo apurado em 31/12 do exercício anterior	6.068.103,77
Mapas encaminhados no exerc. anterior para pag. no exerc. em exame	60.241,11
Ajustes efetuados pela Fiscalização	
Depósitos efetuados no exercício em exame	1.770.915,46
Ajustes efetuados pela Fiscalização	
Pagamentos efetuados pelo TJ no exercício em exame	1.694.605,53
Ajustes efetuados pela Fiscalização	
Saldo Financeiro de PreCATórios em aberto em 31/12 do exercício em exame	4.399.124,28
Saldo das Contas do TJ para receber os depósitos em 31/12 do exercício em exame	41.694,86
Saldo apurado em 31/12 do exercício em exame	4.357.429,42



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

UR-14 UNIDADE REGIONAL DE GUARATINGUETÁ



1 - Saldo de precatórios em 31/12/2017 tendo como base o apurado nas contas de 2017 (“11. TC-6817.989.16”, “12. Precatórios TJ 31.12.17” e “13. Precatórios TRT15 31.12.17”), pois o balanço patrimonial não registrava corretamente as pendências judiciais.

2 – Depósitos efetuados junto ao Tribunal de Justiça, relativos ao regime especial mensal (“14. Depósitos REM 2018”).

3 – (“15. Informação TJ – Suficiência dos Depósitos – 2018”).

4 – (“16. Precatórios pagos TRT15 2018”).

5 - (“17. Precatórios pagos TJ 2018”).

6 – (“18. Mapa de Precatórios”).

7 – (“19. Precatórios TJ 31.12.2018”) - R\$ 1.050.073,04 (saldo).

8 - (“20. Precatórios TRT15 31.12.2018”) – R\$ 3.306.734,03 (saldo).

9 – Os ajustes efetuados pela fiscalização (R\$ 500.452,97) se referem aos precatórios relativos à extinta autarquia municipal - AMUSA, que ficaram sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal (R\$ 99.953,20) e pela atualização monetária dos valores dos valores nominais dos precatórios trabalhistas contabilizados pela origem em 2019 (R\$ 400.499,77 - “21. Nota Explicativa” e “22. Atualização do Balanço Patrimonial”).

Destacamos que o saldo em 31.12.2018 corresponde ao apurado pela fiscalização com base nos saldos existentes junto ao TJSP (“19. Precatórios TJ 31.12.2018”) e TRT 15 (“20. Precatórios TRT15 31.12.2018”) correspondendo a R\$ 4.356.807,07, divergindo em R\$ 622,35 do valor ajustado apurado no quadro anterior (R\$ 4.357.429,42).

REQUISITÓRIOS DE BAIXA MONTA	
Saldo de requisitórios devidos e não pagos até 31/12 do exerc. anterior	4.101,00
Requisitórios de baixa monta incidentes do exerc. em exame	20.490,39
Pagamentos efetuados no exercício em exame	24.591,39
Ajustes efetuados pela Fiscalização	
Houve pagamento integral no exercício em exame	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

UR-14 UNIDADE REGIONAL DE GUARATINGUETÁ



(“23. RPV”).

Em relação à contabilização dos precatórios apuramos:

Verificação	
O Balanço Patrimonial registra, corretamente, as pendências judiciais?	Não

(“9. Anexo 14B”).

APURAÇÕES REFERENTES À EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 99, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017

Considerando o valor dos depósitos referentes ao exercício em exame, o quadro a seguir procura demonstrar se nesse ritmo as dívidas com precatórios estariam liquidadas até o exercício de 2024, conforme Emenda Constitucional nº 99, de 14 de dezembro de 2017.

EC Nº 99/2017 : QUITAÇÃO DOS PRECATÓRIOS ATÉ	2024	
Saldo de precatórios até 31.12 de 2018		4.357.429,42
Número de anos restantes até 2024		6
Valor anual necessário para quitação até 6		726.238,24
Montante depositado referente ao exercício de 2018		1.770.915,46
Nesse ritmo, valor suficiente para quitação em 2024		

Ainda, face à redação dada pela citada Emenda Constitucional ao art. 101 da Constituição Federal, o quadro seguinte demonstra se os depósitos referentes ao exercício em exame atenderam ao percentual praticado em dezembro de 2017:

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**

UR-14 UNIDADE REGIONAL DE GUARATINGUETÁ



APURAÇÃO DO PAGAMENTO DO PISO				
EXERCÍCIO EM EXAME	2018	ALÍQUOTA (ref. dez/2017)		1,590%
RCL-mês de ref.	nov/2017	dez/2017	jan/2018	fev/2018
RCL - valor	R\$ 103.829.593,31	R\$ 103.685.672,94	R\$ 108.247.478,23	R\$ 111.564.965,57
MÊS DE COMPETÊNCIA	jan/2018	fev/2018	mar/2018	abr/2018
ALÍQUOTA (ref. dez/2017)	1,590%	1,590%	1,590%	1,590%
VALOR CALCULADO PERCENTUALMENTE	R\$ 1.650.890,53	R\$ 1.648.602,19	R\$ 1.721.134,90	R\$ 1.773.882,95
VALOR A SER DEPOSITADO (1/12 do VALOR CALCULADO)	R\$ 137.574,21	R\$ 137.383,51	R\$ 143.427,90	R\$ 147.823,57
RCL-mês de ref.	mar/2018	abr/2018	mai/2018	jun/2018
RCL - valor	R\$ 108.007.895,90	R\$ 108.737.882,62	R\$ 108.765.056,32	R\$ 110.659.826,44
MÊS DE COMPETÊNCIA	mai/2018	jun/2018	jul/2018	ago/2018
ALÍQUOTA (ref. dez/2017)	1,590%	1,590%	1,590%	1,590%
VALOR CALCULADO PERCENTUALMENTE	R\$ 1.717.325,54	R\$ 1.728.932,33	R\$ 1.729.364,39	R\$ 1.759.491,24
VALOR A SER DEPOSITADO (1/12 do VALOR CALCULADO)	R\$ 143.110,46	R\$ 144.077,69	R\$ 144.113,69	R\$ 146.624,27
RCL-mês de ref.	jul/2018	ago/2018	set/2018	out/2018
RCL - valor	R\$ 112.505.389,24	R\$ 112.638.919,58	R\$ 112.668.779,18	R\$ 112.850.974,00
MÊS DE COMPETÊNCIA	set/2018	out/2018	nov/2018	dez/2018
ALÍQUOTA (ref. dez/2017)	1,590%	1,590%	1,590%	1,590%
VALOR CALCULADO PERCENTUALMENTE	R\$ 1.788.835,68	R\$ 1.790.958,82	R\$ 1.791.433,58	R\$ 1.794.330,48



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

UR-14 UNIDADE REGIONAL DE GUARATINGUETÁ



VALOR A SER DEPOSITADO (1/12 do VALOR CALCULADO)	R\$ 149.069,64	R\$ 149.246,56	R\$ 149.286,13	R\$ 149.527,54
VALOR MÍNIMO A SER DEPOSITADO REFERENTE AO EXERCÍCIO EM EXAME				R\$ 1.741.265,22
MONTANTE DEPOSITADO REFERENTE AO EXERCÍCIO EM EXAME				1.770.915,46
ATENDIMENTO AO PISO				ATENDIDO

B.1.6. ENCARGOS

Os recolhimentos apresentaram a seguinte posição:

Verificações		Guias apresentadas
1	INSS:	Sim
2	FGTS:	Sim
3	RPPS:	Sim
4	PASEP:	Não ¹

Destacamos que o Regime Próprio de Previdência - RPPS é administrado pelo Fundo de Previdência Social dos Funcionários Públicos do Município de Tremembé (em extinção), cujas contas estão abrangidas no Processo TC-3007.989.18.

O Município dispõe do Certificado de Regularidade Previdenciária (“24. CRP”).

¹ Destacamos que consta a existência de débito relativo ao recolhimento do PASEP no valor de R\$ 73.345,59, referência 10/18, no ofício encaminhado pela Receita Federal à Prefeitura Municipal de Tremembé (fls. 02 do arquivo “41. Parcelamento de débitos previdenciários”).



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

UR-14 UNIDADE REGIONAL DE GUARATINGUETÁ



Os parcelamentos de valores devidos à Receita Federal do Brasil estão sendo tratados no item B.1.4.1 PARCELAMENTOS DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS do presente Relatório.

Destacamos que a Prefeitura Municipal de Tremembé empenhou e liquidou R\$ 745.572,90, bem como pagou R\$ 658.419,62 relativos a multas e juros por atraso no recolhimento das contribuições previdenciárias (“25. Multas e Juros”).

B.1.7. TRANSFERÊNCIA À CÂMARA DOS VEREADORES

Os repasses à Câmara obedeceram ao limite do art. 29-A, da Constituição Federal.

B.1.8. ANÁLISE DOS LIMITES E CONDIÇÕES DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

No período, as análises automáticas não identificaram descumprimentos aos limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal, quanto à Dívida Consolidada Líquida, Concessões de Garantias e Operações de Crédito, inclusive ARO.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

UR-14 UNIDADE REGIONAL DE GUARATINGUETÁ



B.1.8.1. DESPESA DE PESSOAL

Período	Dez 2017	Abr 2018	Ago 2018	Dez 2018
% Permitido Legal	54,00%	54,00%	54,00%	54,00%
Gasto Informado	R\$ 58.441.068,93	R\$ 58.988.743,46	R\$ 60.404.892,50	R\$ 58.751.282,21
Inclusões da Fiscalização	3.339.012,48	3.057.564,34	5.359.317,97	6.644.796,52
Exclusões da Fiscalização				
Gastos Ajustados	61.780.081,41	62.046.307,80	65.764.210,47	65.396.078,73
Receita Corrente Líquida	103.685.672,94	108.737.882,62	112.638.919,58	112.598.513,80
Inclusões da Fiscalização				
Exclusões da Fiscalização				
RCL Ajustada	103.685.672,94	108.737.882,62	112.638.919,58	112.598.513,80
% Gasto Informado	56,36%	54,25%	53,63%	52,18%
% Gasto Ajustado	59,58%	57,06%	58,38%	58,08%

TC-6817.989.16, eventos 14.6 e 40.6 do presente processo e “26. RPA”.

Informamos que a origem não contabiliza as despesas com autônomos na apuração dos gastos com pessoal (“33. Declaração RPA”). Sendo assim incluímos no cômputo retro, os pagamentos efetuados a profissionais por meio de RPA (Recibo de Pagamento a Autônomo) ocorridos no terceiro quadrimestre de 2018 (de setembro a dezembro), no montante de R\$ 1.285.478,55, conforme constante do arquivo “26. RPA”, contabilizados erroneamente na natureza da despesa 339036 (“27. Exemplos 339036”).

Ressaltamos que este valor (R\$ 1.285.478,55) foi acrescido ao montante já dispendido nos 1º e 2º Quadrimestres de 2018 (R\$ 5.359.317,97 – de janeiro a agosto) e constantes nos arquivos eletrônicos dos Eventos 14.6 e 40.6 deste processo.

Assim se compôs o acumulado dos últimos três quadrimestres:

1º Quadrimestre de 2018	– R\$ 3.057.564,34 (+)
2º Quadrimestre de 2018	– R\$ 2.301.753,63 (+)
3º Quadrimestre de 2018	- R\$ 1.285.478,55 (+)
Acumulado no exercício de 2018	= R\$ 6.644.796,52

Cumpra destacar que, dentre essas contratações observamos cargos



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

UR-14 UNIDADE REGIONAL DE GUARATINGUETÁ



existentes no quadro de pessoal da Origem, porém não providos (“63. Quadro de Pessoal”), como, por exemplo, Assistente Social, Assistente Administrativo, Motorista e Vigia, verificados no cotejo entre as fls. 01 do arquivo “26. RPA”.

O entendimento desta fiscalização é compartilhado pela inspeção do Ministério do Trabalho, que constatou que o órgão fiscalizado efetua a **“...contratação habitual de trabalhadores, mediante remuneração, para a realização pessoal de serviços tipicamente realizados por servidores municipais; sem contudo, realizar concurso público para investir tais trabalhadores no emprego público”** (fls. 04/07 do arquivo “28. Inspeção Ministério do Trabalho”), matéria objeto do TC-8569.989.18-9, que subsidiou a análise do presente.

Referida notificação alcançou 976 trabalhadores prestando serviços como profissionais autônomos (fls. 07 do arquivo “28. Inspeção Ministério do Trabalho”).

Tal situação caracteriza a forma de atuação da Origem para provimento de seus cargos, constituindo, em nosso entendimento, afronta ao art. 37, II, da Constituição Federal², que determina que a investidura em cargo público se dê através de aprovação em concurso público.

Destacamos novamente que a ausência de adequação da origem quanto ao aspecto em tela poderá ensejar a reincidência da aplicação da multa prevista no art. 5º, inciso IV, §§ 1º e 2º, da Lei Federal n.º 10.028/2000, já consignada no parecer das contas do exercício de 2016 (“29. TC-4339.989.16”).

É possível ver que o gasto excessivo com pessoal no 1º e 2º quadrimestres não foi resolvido no prazo legal, eis que, no último quadrimestre do

² II - a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

UR-14 UNIDADE REGIONAL DE GUARATINGUETÁ



exercício, a despesa laboral do Executivo Municipal significou 58,08% da Receita Corrente Líquida, após os ajustes desta fiscalização.

Com base no art. 59, § 1º, II, da Lei de Responsabilidade Fiscal, o Executivo Municipal foi alertado tempestivamente, por 2 vezes (abril e agosto), quanto à superação de 90% do específico limite da despesa laboral.

B.1.9. DEMAIS ASPECTOS SOBRE RECURSOS HUMANOS

Não constatamos, sob amostragem, ocorrências dignas de nota sobre o assunto neste exercício.

B.1.10. SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS

CARGOS	SECRETÁRIOS	VICE-PREFEITO	PREFEITO
Valor subsídio inicial fixado para a legislatura	R\$ 9.169,56	R\$ 5.312,64	R\$ 20.312,99
(+) 2,76 % = RGA 2018 em 01/05/2018 – Lei Complementar nº 330, de 23 de maio de 2018.	R\$ 9.422,64	R\$ 5.459,26	R\$ 20.873,62

(“30. Lei 4247-16” e “31. LC 330-18”).

Verificações		
1	A fixação decorre de lei de iniciativa da Câmara dos Vereadores, em consonância com o art. 29, V da Constituição Federal?	Sim
2	A revisão remuneratória se compatibiliza com a inflação dos 12 meses anteriores?	Sim
3	A RGA se deu no mesmo índice e na mesma data dos servidores do Executivo?	Sim ³
4	Foram apresentadas as declarações de bens nos termos da Lei Federal nº 8.429, de 2 de junho de 1992?	Sim
5	As situações de acúmulos de cargos/funções dos agentes políticos, sob amostragem, estavam regulares?	Sim

Conforme nossos cálculos, não foram constatados pagamentos maiores que os fixados (“64. Fichas Financeiras”).

³ (“32. LC 329-18”).



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
UR-14 UNIDADE REGIONAL DE GUARATINGUETÁ



B.2. IEG-M – I-FISCAL – Índice C+

O município de Tremembé obteve, em 2018, a nota **C+** no indicador setorial Fiscal (i-Fiscal) do IEGM, o que corresponde ao **penúltimo nível** de avaliação existente (em fase de adequação - C+), conforme demonstrado a seguir:

INDICADOR TEMÁTICO	2015	2016	2017	2018
IEG-M:	C+ ↓	B ↑	C+ ↓	C+ ↑
i-PLANEJAMENTO:	C+ ↓	B+ ↑	C ↓	C ↓
i-FISCAL:	B ↑	C+ ↓	C ↓	C+ ↑
i-EDUC:	C ↓	C+ ↑	C ↓	C ↑
i-SAÚDE:	C+ ↓	C+ ↑	B ↑	B+ ↑
i-AMB:	C ↓	C+ ↑	C ↓	C+ ↑
i-CIDADE:	A ↑	A ↓	B+ ↓	B+ ↑
i-GOV TI:	B ↓	B ↓	B ↑	B ↑

Tal situação guarda ligação com o apurado na comparação dos índices dos quesitos do IEG-M com os ODS, onde foram constatadas as seguintes inadequações às metas propostas pela Agenda 2030, que requerem atuação da Administração Municipal:

- O não atendimento ao quesito 1 (*A receita arrecadada foi de 15 a 50% inferior a receita prevista atualizada, com base nos dados da execução orçamentária da Lei Orçamentária Anual*) do I-Fiscal do IEG-M do exercício em exame, impacta o alcance das metas propostas pelo Objetivo de Desenvolvimento Sustentável nº 17.1, estabelecido pela Agenda 2030 entre países-membros da ONU;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

UR-14 UNIDADE REGIONAL DE GUARATINGUETÁ



- O não atendimento ao quesito 13 (*Não há regulação específica que estabeleça critérios para a inscrição de débitos em dívida ativa*) do I-Fiscal do IEG-M do exercício em exame, impacta o alcance das metas propostas pelo Objetivo de Desenvolvimento Sustentável nº 17.1, estabelecido pela Agenda 2030 entre países-membros da ONU:

17.1 - Fortalecer a mobilização de recursos internos, inclusive por meio do apoio internacional aos países em desenvolvimento, para melhorar a capacidade nacional para arrecadação de impostos e outras receitas.

B.3. OUTROS PONTOS DE INTERESSE

B.3.1. ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS

Constatamos a inobservância da ordem cronológica de pagamentos, conforme demonstrado no quadro abaixo, extraído de amostra de relatório fornecido pela origem:

Ano Empe	Empenho	Data liquidação	Valor	Vlr Op	Efetivação/ Pagamento	Nome Pessoa
2018	781					MIKROMIX SISTEMAS COPIATIVOS LTDA
2018	122	01/02/2018	R\$ 6.075,00	R\$ 6.075,00	02/03/2018	G.F MENDES REFRIGERAÇÃO - ME
2018	316	01/02/2018	R\$ 1.860,36	R\$ 1.860,36	16/03/2018	FELIPE DE OLIVEIRA ROCHA & CIA LTDA ME
2018	101	01/02/2018	R\$ 1.072,44	R\$ 1.072,44	20/02/2018	IBG INDUSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA
2018	653	01/02/2018	R\$ 226,67	R\$ 226,67	02/03/2018	G.F MENDES REFRIGERAÇÃO - ME
2018	102	01/02/2018	R\$ 43,73	R\$ 43,73	20/02/2018	IBG INDUSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA
2018	129	02/02/2018	R\$ 381,01	R\$ 381,01	19/02/2018	PRODUMED SERVIÇO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
2018	155	05/02/2018	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00	05/03/2018	FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
2018	47	05/02/2018	R\$ 2.410,70	R\$ 2.410,70	20/03/2018	COMERCIAL SUL MINEIRA DE ALIMENTOS EPP
2018	101	05/02/2018	R\$ 1.072,44	R\$ 1.072,44	20/02/2018	IBG INDUSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA
2018	102	05/02/2018	R\$ 87,46	R\$ 87,46	20/02/2018	IBG INDUSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA
2018	52	06/02/2018	R\$ 4.526,40	R\$ 4.526,40	20/02/2018	DAKFILM COMERCIAL LTDA
2018	914	06/02/2018	R\$ 3.293,41	R\$ 3.293,41	14/03/2018	AUTO POSTO INFANTE LTDA
2018	46	06/02/2018	R\$ 2.307,62	R\$ 2.307,62	20/03/2018	S M DOS SANTOS OLIVEIRA HORTIGRANJEIROS EIRELI - EPP
2018	101	06/02/2018	R\$ 1.846,98	R\$ 1.846,98	20/02/2018	IBG INDUSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA
2018	102	06/02/2018	R\$ 43,73	R\$ 43,73	20/02/2018	IBG INDUSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA
2018	47	07/02/2018	R\$ 192,10	R\$ 192,10	20/03/2018	COMERCIAL SUL MINEIRA DE ALIMENTOS EPP
2018	651					MILCLEAN COMERCIO E SERVICOS LTDA
2018	2357	09/02/2018	R\$ 8.200,00	R\$ 8.200,00	09/02/2018	LIMA E JUNIOR INFORMATICA LTDA
2018	2947					GUARANI INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
2018	2947	12/03/2018				GUARANI INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
2018	2947	12/03/2018				GUARANI INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
2018	2947	12/03/2018				GUARANI INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
2018	2274	15/03/2018	R\$ 182.486,83	R\$ 182.486,83	26/03/2018	MILCLEAN COMERCIO E SERVICOS LTDA



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

UR-14 UNIDADE REGIONAL DE GUARATINGUETÁ



Demais disso, entendemos que o não pagamento de Restos a Pagar Processados de exercícios anteriores (2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016 e 2017 - R\$ 6.098.877,03) configuram, por si só, quebra da ordem cronológica, conforme se verifica do relatório de restos a pagar (“34. Restos a pagar – Exercícios anteriores”).

B.3.2. MOVIMENTAÇÃO INDEVIDA DE RECURSOS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

A Prefeitura Municipal de Tremembé transferiu da conta específica do Fundo de Previdência Social dos Funcionários Públicos do Município de Tremembé (c/c 130.220-5) para a conta movimento da Prefeitura (c/c 67-1), o montante de R\$ R\$ 445.606,60, com a finalidade de realizar o pagamento de inativos da Câmara Municipal (“35. Transferências de Recursos – Pagamentos Inativos da CM”, “37. Demonstrativo Contábil” e “38. Extratos Bancários”).

Ocorre que tais despesas foram pagas pela própria Câmara Municipal de Tremembé, com recursos dos duodécimos, conforme quadro abaixo, com dados extraídos do Sistema Audesp – Ferramenta Pentaho:

Órgão	Nr. Empenho	Ano Empenho	Histórico / Descrição do Empenho	Vi. Pago
CÂMARA MUNICIPAL DE TREMEMBÉ	13	2018	Pagamento de Folha - Inativo Civil referente ao 13º salário de 2018.	R\$ 20.256,77
CÂMARA MUNICIPAL DE TREMEMBÉ	17	2018	Pagamento de Folha - Inativo Civil referente ao mês de janeiro de 2018.	R\$ 41.263,22
CÂMARA MUNICIPAL DE TREMEMBÉ	65	2018	Pagamento de Folha - Inativo Civil referente ao mês de fevereiro de 2018.	R\$ 41.263,22
CÂMARA MUNICIPAL DE TREMEMBÉ	109	2018	Pagamento de Folha - Inativo Civil referente ao mês de março de 2018.	R\$ 41.263,22
CÂMARA MUNICIPAL DE TREMEMBÉ	145	2018	Pagamento de Folha - Inativo Civil referente ao mês de abril de 2018.	R\$ 41.263,22
CÂMARA MUNICIPAL DE TREMEMBÉ	181	2018	Pagamento de Folha - Inativo Civil referente ao mês de maio de 2018.	R\$ 41.263,22
CÂMARA MUNICIPAL DE TREMEMBÉ	203	2018	Pagamento de Folha - Inativo Civil referente ao 13º salário de 2018.	R\$ 10.475,11
CÂMARA MUNICIPAL DE TREMEMBÉ	246	2018	Pagamento de Folha - Inativo Civil referente ao mês de junho de 2018.	R\$ 41.250,54
CÂMARA MUNICIPAL DE TREMEMBÉ	295	2018	Pagamento de Folha - Inativo Civil referente ao mês de julho de 2018.	R\$ 41.823,85
CÂMARA MUNICIPAL DE TREMEMBÉ	342	2018	Pagamento de Folha - Inativo Civil referente ao mês de agosto de 2018.	R\$ 41.823,85
CÂMARA MUNICIPAL DE TREMEMBÉ	385	2018	Pagamento de Folha - Inativo Civil referente ao mês de setembro de 2018.	R\$ 41.823,85
CÂMARA MUNICIPAL DE TREMEMBÉ	424	2018	Pagamento de Folha - Inativo Civil referente ao mês de outubro de 2018.	R\$ 41.823,85
CÂMARA MUNICIPAL DE TREMEMBÉ	465	2018	Pagamento de Folha - Inativo Civil referente ao mês de novembro de 2018.	R\$ 41.823,85
CÂMARA MUNICIPAL DE TREMEMBÉ	493	2018	Folha de pagamento de servidor inativo - 13º salário de 2018.	R\$ 11.091,97
CÂMARA MUNICIPAL DE TREMEMBÉ	523	2018	Pagamento de Folha - Inativo Civil referente ao mês de dezembro de 2018.	R\$ 41.823,85
				R\$ 540.333,59

O próprio Executivo Municipal admite que não efetuou o pagamento dos servidores inativos do Legislativo vinculados ao regime próprio em extinção (“36. Declaração de não realização de pagamentos Inativos CM”).



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

UR-14 UNIDADE REGIONAL DE GUARATINGUETÁ



Dispõe a Lei Municipal n.º 3.542/2010, que trata da extinção do regime próprio de previdência, o que segue (“39. Lei 3542-2010”):

ARTIGO 1º - Fica expressamente revogada a Lei Municipal nº 3.120, de 29 de dezembro de 2005.

§ 1º – A conta corrente nº 130220-5, em nome do Fundo de Previdência Social dos Funcionários Públicos do Município de Tremembé, mantida junto a Agência nº 6773-3, do Banco do Brasil S/A, servirá para o recolhimento de contribuições e pagamento de aposentados e pensionistas e será vinculada a rubrica “Previdenciária”.

ARTIGO 2º - A conta bancária referida no parágrafo primeiro do artigo anterior destinar-se-á exclusivamente à efetivação das receitas e despesas previdenciárias, assim especificadas:

§ 3º - Das Despesas:

Os pagamentos dos benefícios previdenciários decorrentes de aposentadorias de funcionários públicos estatutários e de pensões, nos casos de morte, dos Poderes Executivo e Legislativo, passarão a ser feitos por conta da conta bancária referida no § 1º, do artigo 1º desta lei.

Sendo assim, a Prefeitura Municipal, ao se creditar de valores pertencentes ao Fundo de Previdência Municipal para a utilização diversa do que que a realização de pagamentos a servidores inativos, de forma ilegal e contabilizados a título de despesa inexistente na esfera do Executivo, incorre, s.m.j, em ato de improbidade administrativa⁴, bem como na vedada realização de operação análoga a de crédito entre entes estatais⁵.

⁴ Art. 11. Constitui ato de improbidade administrativa que atenta contra os princípios da administração pública qualquer ação ou omissão que viole os deveres de honestidade, imparcialidade, legalidade, e lealdade às instituições, e notadamente:

I - praticar ato visando fim proibido em lei ou regulamento ou diverso daquele previsto, na regra de competência;

⁵ LRF: “Art. 35. É vedada a realização de operação de crédito entre um ente da Federação, diretamente ou por intermédio de fundo, autarquia, fundação ou empresa estatal dependente, e outro, inclusive suas entidades da administração indireta, ainda que sob a forma de novação, refinanciamento ou postergação de dívida contraída anteriormente.”



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

UR-14 UNIDADE REGIONAL DE GUARATINGUETÁ



B.3.3 INVESTIDURA IRREGULAR EM CARGO PÚBLICO

Constatamos a existência de servidores que realizam tarefas não condizentes com as atribuições dos cargos para os quais foram investidos, recebendo, para tanto, valores a título de diferença salarial, sem fundamento legal, conforme análise desta fiscalização realizada com base em informações prestadas pela origem (“40. Desvio de Função”).

Ressalte-se que há casos em que tais diferenças atingem mais do que **261%** em relação ao salário do cargo efetivo para o qual o servidor foi regularmente investido, conforme exemplos destacados no arquivo “40. Desvio de Função”.

Requisitamos a documentação que formalizou a alteração da função dos servidores, tendo nos sido apresentados memorandos de requisições das respectivas chefias, endereçadas ao Gabinete do Prefeito, memorandos determinando o pagamento ao Departamento de Recursos Humanos da Origem e Portarias de nomeação, que engloba parte dos cargos em comento (“42. Atos – Desvio de Função”).

O cenário acima descrito, em relação aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo, configura, s.m.j., ascensão, forma de provimento de cargo público vedada pela Súmula Vinculante nº 43, do Supremo Tribunal Federal, *verbis*:

Súmula Vinculante 43

É inconstitucional toda modalidade de provimento que propicie ao servidor investir-se, sem



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

UR-14 UNIDADE REGIONAL DE GUARATINGUETÁ



prévia aprovação em concurso público destinado ao seu provimento, em cargo que não integra a carreira na qual anteriormente investido.

B.3.4 EXECUÇÃO CONTRATUAL

1	Contrato nº:	11/2018
	Data:	14/02/2018
	Contratada:	Marcondes e Lima Engenharia EIRELI EPP
	Valor:	R\$ 2.590.188,12 (fontes: federal e municipal)
	Objeto:	Construção de duas creches (Jardim Santana e Vera Cruz).
	Execução/Prazo:	Doze meses
	Licitação:	Concorrência Pública n.º 08/2017
	Termo Aditivo:	S/N
	Data:	20/02/2019
	Objeto:	Prorrogação da vigência do contrato de 26/02/2019 para 30/07/2019.

“58. Contrato – Creches” e “65. Aditamento – Creches”.

Realizamos em 24/04/2019 visitas às obras de construção das creches nos bairros Jardim Santana e Jardim Veracruz, encontrando as obras paralisadas, conforme registro fotográfico abaixo:

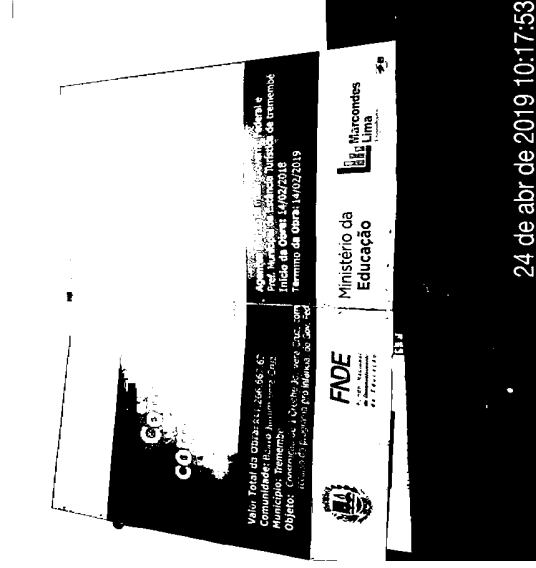


TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO



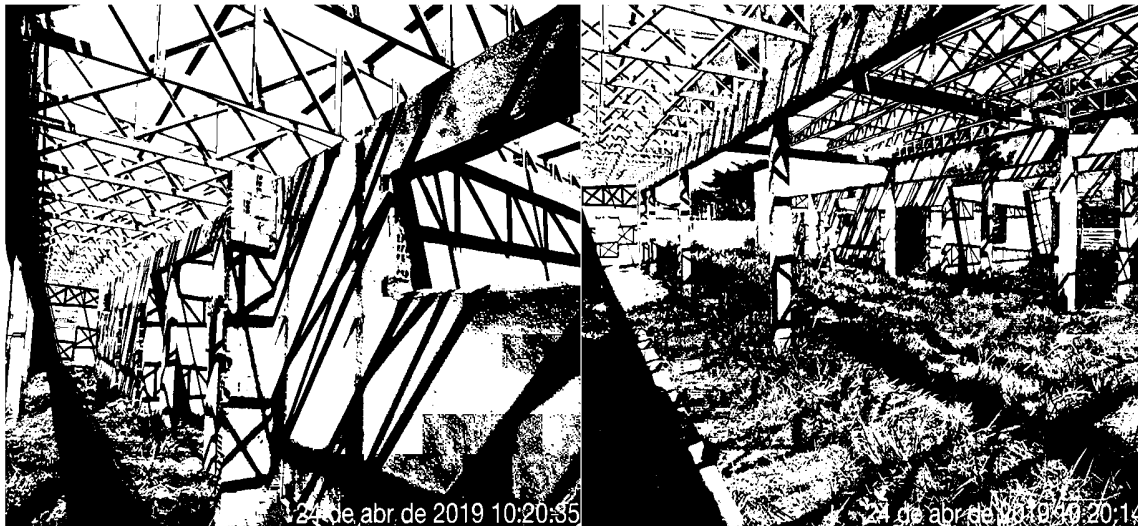
UR-14 UNIDADE REGIONAL DE GUARATINGUETÁ

17





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
UR-14 UNIDADE REGIONAL DE GUARATINGUETÁ



Informamos que o prazo final para a entrega das obras ocorreu em 26/02/2019, sendo que no dia 20/02/2019 foi pactuada a prorrogação do prazo para 30/07/2019 (“67. Ordem de Serviço – Creches”).

Face ao atraso no cronograma e a paralisação da execução dos serviços requisitamos informações à Prefeitura Municipal de Tremembé, que afirmou que a contratada solicitou prorrogação do prazo para conclusão da obra em virtude de atrasos nos repasses financeiros por parte da União e que a empresa foi notificada para manter as atividades nas obras, pois a mesma se ausentou sem justificativa prévia (fls. 01, 13 e 14 do arquivo “57. Informações Obras”).

O valor total pago até o momento foi de R\$ 644.575,36 (“68. Pagamentos – Creche”).

Destacamos que a presente ocorrência possui relação direta com a insuficiência de vagas em creches na rede municipal de ensino, que foi objeto de crítica no item C.1 do presente relatório.

Sendo assim, propomos a seletividade do presente contrato.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

UR-14 UNIDADE REGIONAL DE GUARATINGUETÁ



02	Contrato nº:	59/2017 (fls. 01/09 do arquivo "59. Contrato J. Nassif")
	Data:	10/07/2017
	Contratada:	J. Nassif Engenharia Ltda.
	Valor:	R\$ 1.948.366,00 (estadual e municipal)
	Objeto:	Construção de canalização e contenção de margens e processos erosivos em trecho do córrego do moinho.
	Execução/Prazo:	Seis meses
	Licitação:	Concorrência Pública n.º 03/2017
	Termo Aditivo:	1º Termo de Aditamento (fls. 10 do arquivo "59. Contrato J. Nassif")
	Data:	10/02/2018
	Objeto:	Prorrogação da vigência contratual até 11/05/2018 (90 dias)
	Termo Aditivo:	2º Termo de Aditamento (fls. 12 do arquivo "59. Contrato J. Nassif")
	Data:	11/05/2018
	Objeto:	Prorrogação da vigência contratual até 09/08/2018 (90 dias)
	Termo Aditivo:	3º Termo de Aditamento (fls. 14 do arquivo "59. Contrato J. Nassif")
	Data:	09/08/2018
	Objeto:	Prorrogação da vigência contratual até 07/12/2018 (120 dias)
	Termo Aditivo:	4º Termo de Aditamento (fls. 16 do arquivo "59. Contrato J. Nassif")
	Data:	07/12/2018
	Objeto:	Prorrogação da vigência contratual até 07/03/2019 (90 dias)
	Termo Aditivo:	5º Termo de Aditamento (fls. 17 do arquivo "59. Contrato J. Nassif")
Data:	07/03/2019	
Objeto:	Prorrogação da vigência contratual até 05/06/2019 (90 dias)	

"59. Contrato J. Nassif" e "69. Ordem de Serviço - J. Nassif".

Identificamos a presente obra paralisada por meio "Painel de Obras Paralisadas ou Atrasadas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo⁶" e a selecionamos para verificação de sua execução.

Chamou-nos a atenção o fato de que o término das obras inicialmente estava previsto para o dia 10/02/2018 e que foram assinados cinco termos aditivos de prorrogação de prazo consecutivos.

⁶https://paineldeobras.tce.sp.gov.br/pentaho/api/repos/%3Apublic%3AObras%3Apainel_obras.wcdf/generatedContent?userId=anony&password=zero



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

UR-14 UNIDADE REGIONAL DE GUARATINGUETÁ



Em visita “in loco” verificamos a desmobilização do canteiro de obras da empresa contratada, conforme relatório fotográfico abaixo:



Solicitamos informações acerca do ocorrido ao Executivo Municipal, sendo-nos informado da ocorrência de um “abatimento de solo em um trecho de 42 metros com as obras já iniciadas” (fls. 02 do arquivo “57. Informações Obras”).

Constam informações da contratada, datadas de 01/06/2018 e 20/02/2019, respectivamente, de que a interrupção dos trabalhos se deu em virtude de erro no projeto e que é necessária a formalização de aditivo contratual no valor de R\$ 88.766,23, para a correção do trecho defeituoso (fls. 34/35 e 39/40 do arquivo “57. Informações Obras”).

Já a Prefeitura Municipal de Tremembé afirma que o ocorrido se deu em virtude da existência de “vício oculto” e que aguarda a existência de recursos orçamentários para o reinício das obras (fls. 02 do arquivo “57. Informações Obras”).

O valor total pago até o momento foi de R\$ 1.757.426,14 (“70. Pagamentos – J. Nassif”).

Sendo assim, propomos o acompanhamento da matéria pela próxima fiscalização.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
UR-14 UNIDADE REGIONAL DE GUARATINGUETÁ



B.3.5 FISCALIZAÇÃO ORDENADA

VIII Fiscalização Ordenada 2018 de 28/11/2018.			
Tema:	Obras		
Evento destes autos em que o Relatório foi inserido:	52.3		
Processo específico que trata da matéria nº:			
Outras observações:	Creche Jardim Santana		
Irregularidades constatadas na inspeção da Ordenada:			
<ul style="list-style-type: none">- As instalações utilizadas como Canteiro de Obras não possuem condições adequadas de salubridade, de instalações hidro-sanitárias e de segurança;- A Contratada não mantém preposto, aceito pela Contratante, no local da obra para representá-la;- O cronograma físico-financeiro não está sendo cumprido;- Não há Livro de Ordem.			
Constatações <i>in loco</i>:			
<p>Foram solucionadas às questões relativas às condições de salubridade, higiene e segurança da obra, da presença do preposto da contratada e do livro de ordem, conforme constatado "in loco" e informações trazidas pela origem ("60. VIII Fiscalização Ordenada").</p> <p>O atraso no cronograma físico-financeiro das obras é objeto de comentário no item B.3.4 do presente relatório.</p>			

PERSPECTIVA C: ENSINO

C.1. APLICAÇÃO POR DETERMINAÇÃO CONSTITUCIONAL E LEGAL



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

UR-14 UNIDADE REGIONAL DE GUARATINGUETÁ



Conforme informado ao Sistema Audep, a despesa educacional atingiu 29,73% da receita resultante de impostos, 99,96% do FUNDEB recebido, sendo 72,19% na aplicação com magistério.

De nossa parte, verificamos o que segue:

IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		
RECEITAS	74.825.457,85	
Ajustes da Fiscalização		
Total de Receitas de Impostos - T.R.I.	74.825.457,85	
FUNDEB - RECEITAS		
Retenções	9.065.099,89	
Transferências recebidas	24.695.354,73	
Receitas de aplicações financeiras	14.881,17	
Ajustes da Fiscalização		
Total das Receitas do FUNDEB - T.R.F.	24.710.235,90	
FUNDEB - DESPESAS		
Despesas com Magistério	17.838.654,67	
Outros ajustes da Fiscalização (60%)	(159.373,58)	
Total das Despesas Líquidas com Magistério (mínimo: 60%)	17.679.281,09	71,55%
Demais Despesas	6.861.833,01	
Outros ajustes da Fiscalização (40%)	(118.858,37)	
Total das Demais Despesas Líquidas (máximo: 40%)	6.742.974,64	27,29%
Total aplicado no FUNDEB	24.422.255,73	98,83%
DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO		
Educação Básica (exceto FUNDEB)	13.182.855,31	
Acréscimo: FUNDEB retido	9.065.099,89	
Dedução: Ganhos de aplicações financeiras <i>Ficha de Receita 29</i>		
Dedução: FUNDEB retido e não aplicado no retorno		
Aplicação apurada até o dia 31.12. 2018	22.247.955,20	29,73%
Acréscimo: FUNDEB: retenção até 5%: <input type="text"/> Aplic. no 1º trim. de 2019		
Dedução: Restos a Pagar não pagos - recursos próprios - até 31.0.2019	(1.045.596,55)	
Outros ajustes da Fiscalização - Recursos Próprios		
Aplicação final na Educação Básica	21.202.358,65	28,34%
PLANEJAMENTO ATUALIZADO DA EDUCAÇÃO		
Receita Prevista Realizada	95.908.532,98	
Despesa Fixada Atualizada	26.453.802,50	
Índice Apurado	27,58%	



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

UR-14 UNIDADE REGIONAL DE GUARATINGUETÁ



Aplicação do FUNDEB residual até 31.03 do exercício seguinte:		2019	
Receitas de Impostos e Transferências de Impostos			74.825.457,85
Retenções ao FUNDEB			9.065.099,89
Receitas de transferências do FUNDEB sem rendimentos financeiros			24.695.354,73
Receitas de aplicações financeiras			14.881,17
Despesas com recursos do FUNDEB			24.700.487,68
Saldo FUNDEB para aplicação no 1º trimestre de:		2019	9.748,22
Máximo de até 5% do FUNDEB acrescentável aos 25% (art. 212, CF)			-
Empenho e pagamento com FUNDEB residual feitos no primeiro trimestre de		2019	9.748,22
Saldo do FUNDEB residual não empenhado e pago até o primeiro trimestre de		2019	0,00
Valor a ser adicionado à aplicação de		2018 para compor o mínimo de 25%	-
Aplicação na Educação até 31.12 de		2018	

(“43. Parcela Diferida – Fundeb”).

Conforme apurado pela Fiscalização, o Município aplicou 28,33% cumprindo o art. 212 da Constituição Federal.

No exercício em exame foi aplicado 98,83% do FUNDEB recebido, observando o percentual mínimo de 95%, sendo que, por meio de conta bancária vinculada, constatamos a utilização da parcela diferida no 1º trimestre do exercício seguinte, atendendo-se ao § 2º do art. 21 da Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007.

Demais disso, verificamos que relativamente ao FUNDEB, empregou o Município 71,55% na remuneração dos profissionais do magistério da Educação Básica, dando cumprimento ao art. 60, XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

A Fiscalização não identificou valores despendidos com inativos do magistério incluídos nos mínimos constitucionais do Ensino.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

UR-14 UNIDADE REGIONAL DE GUARATINGUETÁ



Não obstante os percentuais apurados, a fiscalização colheu *in loco* informações sobre a situação da oferta de vagas escolares, com discriminação por faixas etárias, conforme consta da tabela adiante:

NÍVEL	DEMANDA POR VAGAS	OFERTA DE VAGAS	RESULTADO
Ens. Infantil (Creche)	157,00	676,00	330,57%
Ens. Infantil (Pré escola)		946,00	#DIV/0!
Ens. Fundamental		4.680,00	#DIV/0!

(“54. Requisição 08-19” e “55. Oferta-Demanda – Vagas”).

A demanda não atendida em creche informada pela Prefeitura foi de 157 vagas (“55. Oferta-Demanda – Vagas” – p.01),

Constatada a insuficiência de vagas de creches existente na rede municipal de ensino, requisitamos informações à relação dos alunos não atendidos, bem como o motivo de tal ocorrência.

Em resposta, foi-nos enviado memorando subscrito pela Secretária Municipal de Educação (“56. Memorando – Secretaria de Educação”), em que a é noticiada que a insuficiência de vagas nas creches municipais decorre da ausência de recursos financeiros para a construção de novas creches.

Sobre esta informação destacamos a paralisação das obras das creches em construção no Jardim Santana e Jardim Veracruz, construídas com recursos do governo federal e contrapartida municipal, objeto de análise do Item B.3.4 do presente relatório.

Necessário também salientar que em resposta ao questionário do IEGM (I-Educ – Questão 2), a origem informou que não realizou estudo para o levantamento do número de crianças que necessitavam de creche em 2018.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
UR-14 UNIDADE REGIONAL DE GUARATINGUETÁ



AJUSTES DA FISCALIZAÇÃO

Inclusões	2018	REC. PRÓPRIOS	FUNDEB 60%	FUNDEB 40%
Total das inclusões				
-				
Exclusões	2018			
Cancelamento de Restos a Pagar				
Pessoal: desvio de função (salário/encargos)				
Despesas com Ensino Médio				
Despesas com Ensino Superior				
Despesas não amparadas pelo art. 70, LDB				
RP Próprios não pagos até 31.01 de	2019	1.045.596,55		
RP Fundeb não pagos até 31.03 de	2019		159.373,58	118.858,37
Outras				
Total das exclusões		1.045.596,55	159.373,58	118.858,37
Total dos ajustes: Inclusões – Exclusões		1.045.596,55	159.373,58	118.858,37
Informações adicionais				
R P Próprios pagos entre 01.01.2019 e a inspeção		64.798,40		
Saldo de RP Próprios não quitados até a inspeção		980.798,15		
R P Fundeb pagos entre 01.04.2019 e a inspeção				
Saldo de RP Fundeb não quitados até a inspeção			159.373,58	118.858,37

(“44. Restos a pagar – Ensino – 01.01.19 – Recursos Próprios”, “45. Restos a pagar – Ensino – 01.01.19 – Fundeb 60%”, “46. Restos a Pagar – Ensino – 01.01.19 – Fundeb 40%”, “47. Restos a Pagar – Quitados até 31.01.19 – Recursos Próprios”, “48. Restos a Pagar – Quitados até 31.01.19 – Fundeb 60%”, “49. Restos a Pagar – Quitados até 31.01.19 – Fundeb 40%”, “50. Restos a pagar quitados – 01.02 a 31.03 – Recursos Próprios”, “51. Restos a pagar quitados – 01.02 a 31.03 – Fundeb 60%”, “52. Restos a pagar quitados – 01.02 a 31.03 – Fundeb 40%” e “53. Declaração Cancelamento Restos a Pagar”).

AJUSTES: DESPESAS COM FUNDEB - 60%



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

UR-14 UNIDADE REGIONAL DE GUARATINGUETÁ



Constatamos a existência de restos a pagar não quitados até 31/03/2019 no montante de R\$ 159.373,58, conforme quadro “Ajustes da Fiscalização”.

AJUSTES: DESPESAS COM FUNDEB - 40%

Constatamos a existência de restos a pagar não quitados até 31/03/2019 no montante de R\$ 118.858,37, conforme quadro “Ajustes da Fiscalização”.

AJUSTES: DESPESAS COM RECURSOS PRÓPRIOS

Constatamos a existência de restos a pagar não quitados até 31/01/2019 no montante de R\$ 1.045.596,55, sendo que em 31/03/2019 ainda restava um saldo de R\$ 980.798,15, conforme quadro “Ajustes da Fiscalização”.

C.1.1 FISCALIZAÇÃO ORDENADA

VII Fiscalização Ordenada 2018 de 30/10/2018.			
Tema	Transporte Escolar		
Evento destes autos em que o Relatório foi inserido	52.1		
Processo específico que trata da matéria nº			
Outras observações			
Irregularidades constatadas na inspeção da Ordenada:			
- Não existem dados individualizados dos veículos de frota própria utilizados no transporte escolar contendo			



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

UR-14 UNIDADE REGIONAL DE GUARATINGUETÁ



as informações das manutenções realizadas;

- Não existe controle de combustível da frota própria;
- Não existem dados individualizados dos veículos de frota terceirizada utilizados no transporte escolar contendo as informações das manutenções realizadas;
- Os pagamentos do IPVA dos veículos não isentos da frota terceirizada não estão em ordem;
- Não existe controle de combustível da frota terceirizada;
- Os veículos da frota terceirizada não foram submetidos à inspeção semestral junto à CIRETRAN (ou credenciada), observado o local de registro do veículo, para verificação dos equipamentos obrigatórios, de acordo com o final da placa;
- O veículo inspecionado não estava equipado com registrador instantâneo inalterável de velocidade de tempo (cronotacógrafo), devidamente verificado pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO);

Constatações *in loco*:

- Os apontamentos foram solucionados, conforme verificação “in loco” e justificativas apresentadas pela origem “61. VII Fiscalização Ordenada”.

C.2. IEG-M – I-EDUC – Índice C

O município de Tremembé manteve, em 2018, a nota **C** no indicador setorial Educação (i-Educ) do IEGM, o que corresponde ao **último nível** de avaliação existente (baixo nível de adequação - C), conforme demonstrado a seguir:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

UR-14 UNIDADE REGIONAL DE GUARATINGUETÁ



INDICADOR TEMÁTICO	2015	2016	2017	2018
IEG-M:	C+ ↓	B ↑	C+ ↓	C+ ↑
i-PLANEJAMENTO:	C+ ↓	B+ ↑	C ↓	C ↓
i-FISCAL:	B ↑	C+ ↓	C ↓	C+ ↑
i-EDUC:	C ↓	C+ ↑	C ↓	C ↑
i-SAÚDE:	C+ ↓	C+ ↑	B ↑	B+ ↑
i-AMB:	C ↓	C+ ↑	C ↓	C+ ↑
i-CIDADE:	A ↑	A ↓	B+ ↓	B+ ↑
i-GOV TI:	B ↓	B ↓	B ↑	B ↑

Tal situação guarda ligação com o apurado na comparação dos índices dos quesitos do IEG-M com os ODS, onde foram constatadas as seguintes inadequações às metas propostas pela Agenda 2030, que requerem atuação da Administração Municipal:

- O não atendimento ao quesito 1 (*O município informou que não realizou ações e medidas para monitoramento da taxa de abandono das crianças na idade escolar*) do I-Educ do IEG-M do exercício em exame, impacta o alcance das metas propostas pelo Objetivo de Desenvolvimento Sustentável nº 4.1, estabelecido pela Agenda 2030 entre países-membros da ONU;
- O não atendimento ao quesito 2 (*O município não realizou pesquisa/estudo para levantar o número de crianças que necessitavam de creches em 2018*) do I-Educ do IEG-M do exercício em exame, impacta o alcance das metas propostas pelo Objetivo de Desenvolvimento Sustentável nº 4.2, estabelecido pela Agenda 2030 entre países-membros da ONU;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

UR-14 UNIDADE REGIONAL DE GUARATINGUETÁ



- O não atendimento ao quesito 3 (*O município não realizou pesquisa/estudo para levantar o número de crianças que necessitavam de pré-escola em 2018*) do I-Educ do IEG-M do exercício em exame, impacta o alcance das metas propostas pelo Objetivo de Desenvolvimento Sustentável nº 4.2, estabelecido pela Agenda 2030 entre países-membros da ONU;
- O não atendimento ao quesito 4 (*O município não realizou pesquisa/estudo para levantar o número de crianças que necessitavam dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) escolar em 2018*) do I-Educ do IEG-M do exercício em exame, impacta o alcance das metas propostas pelos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nº 4.1, estabelecido pela Agenda 2030 entre países-membros da ONU;
- O não atendimento ao quesito 9 (*Nem todas as escolas dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) possuem laboratórios ou sala de informática com computadores para os alunos da rede escolar municipal*) do I-Educ do IEG-M do exercício em exame, impacta o alcance das metas propostas pelo Objetivo de Desenvolvimento Sustentável nº 4.a, estabelecido pela Agenda 2030 entre países-membros da ONU;
- O não atendimento ao quesito 25 (*Nem todos estabelecimentos de ensino da rede pública municipal possuíam AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros)*) do I-Educ do IEG-M do exercício em exame, impacta o alcance das metas propostas pelos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nº 4.a e 11.7, estabelecidos pela Agenda 2030 entre países-membros da ONU;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

UR-14 UNIDADE REGIONAL DE GUARATINGUETÁ



- O não atendimento ao quesito 39 (*O Município não possui, no planejamento, ações governamentais para enfrentamento ao bullying, conforme prevê a Lei nº 13.185/15*) do I-Educ do IEG-M do exercício em exame, impacta o alcance das metas propostas pelos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nº 4.5, 4.7, 5.1 e 16.7, estabelecidos pela Agenda 2030 entre países-membros da ONU;
- O não atendimento ao quesito 51 (*Não houve entrega do uniforme escolar à rede municipal no ano de 2018*) do I-Educ do IEG-M do exercício em exame, impacta o alcance das metas propostas pelo Objetivo de Desenvolvimento Sustentável nº 4.1, estabelecido pela Agenda 2030 entre países-membros da ONU;
- O não atendimento ao quesito 55 (*Não houve entrega do Kit escolar à rede municipal no ano de 2018*) do I-Educ do IEG-M do exercício em exame, impacta o alcance das metas propostas pelos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nº 4.1 e 4.2, estabelecidos pela Agenda 2030 entre países-membros da ONU;

4.1 - Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário gratuito, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes.

4.2 - Até 2030, garantir que todos as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o ensino primário.

4.5 Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade.

4.7 - Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

UR-14 UNIDADE REGIONAL DE GUARATINGUETÁ



meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável.

4.a - Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero, e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros e não violentos, inclusivos e eficazes para todos.

5.1 - Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda partes.

11.7 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência.

16.7 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis.

PERSPECTIVA D: SAÚDE

D.1. APLICAÇÃO POR DETERMINAÇÃO CONSTITUCIONAL E LEGAL

Conforme informado ao Sistema Audesp, a aplicação na Saúde atingiu, no período, os seguintes resultados, cumprindo a referida determinação constitucional/legal:

Art. 77, III c/c § 4º do ADCT	%
DESPEZA EMPENHADA (mínimo 15%)	25,36
DESPEZA LIQUIDADADA (mínimo 15%)	24,33
DESPEZA PAGA (mínimo 15%)	21,65



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

UR-14 UNIDADE REGIONAL DE GUARATINGUETÁ



Tendo em vista que foi liquidado e pago montante acima de 15% da receita de impostos, atendendo ao piso constitucional, deixamos de efetuar o acompanhamento previsto no art. 24 da Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012.

D.1.1 FISCALIZAÇÃO ORDENADA

IV Fiscalização Ordenada 2018 de 28/06/2018.			
Tema	Almoxarifado da Saúde - Medicamentos		
Evento destes autos em que o Relatório foi inserido	18.1		
Processo específico que trata da matéria nº			
Outras observações			
Irregularidades constatadas na inspeção da Ordenada: - Não existe farmacêutico responsável técnico presente na Farmácia - Não existe farmacêutico Responsável Técnico Substituto presente na farmácia nos horários não cobertos pelo Responsável Técnico - Não existe luz de emergência no ambiente - Não existem extintores de incêndio no ambiente - Existem medicamentos acondicionados em embalagem Terciária na farmácia - O sistema de controle de estoque não apresenta campos relativos a lote e data de validade - Foram constatadas divergências na contagem física dos medicamentos em comparação com registros do controle de estoque - Não possui dados de estoque máximo - Não foi realizado inventário			
Constatações <i>in loco</i>: Os apontamentos foram esclarecidos e solucionados, conforme verificação "in loco" e justificativas apresentadas pela origem "62. IV Fiscalização Ordenada".			



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

UR-14 UNIDADE REGIONAL DE GUARATINGUETÁ



D.2. IEG-M – I-SAÚDE – Índice B+

Sob amostragem, não constatamos ocorrências dignas de nota nessa dimensão do IEG-M.

De acordo com o apurado na comparação dos índices dos quesitos do IEG-M com os ODS, foram constatadas as seguintes inadequações às metas propostas pela Agenda 2030, que requerem atuação da Administração Municipal:

- O não atendimento ao quesito 4 (*Nem todas as unidades de saúde (estabelecimentos físicos) possuem AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros), conforme Decreto nº 56.819/2011 e Lei nº 6.437/77*) do I-Saúde do IEG-M do exercício em exame, impacta o alcance das metas propostas pelo Objetivo de Desenvolvimento Sustentável nº 11.7, estabelecido pela Agenda 2030 entre países-membros da ONU;
- O não atendimento ao quesito 34 (*Não houve cobertura de 80% dos imóveis visitados para controle vetorial da dengue em todos os ciclos de visitas, conforme indicador 22 da Resolução CIT nº 08/2016*) do I-Saúde do IEG-M do exercício em exame, impacta o alcance das metas propostas pelo Objetivo de Desenvolvimento Sustentável nº 3.3, estabelecido pela Agenda 2030 entre países-membros da ONU;
- O não atendimento ao quesito 36 (*Não existem ações conjuntas com outras secretarias municipais para prevenção e combate às drogas*) do I-Saúde do IEG-M do exercício em exame, impacta o alcance das metas propostas pelos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nº 3.5 e 17.17,



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

UR-14 UNIDADE REGIONAL DE GUARATINGUETÁ



estabelecidos pela Agenda 2030 entre países-membros da ONU:

- O não atendimento ao quesito 37 (*A Prefeitura não possui estatística de número de dependentes químicos - drogas ilícitas*) do I-Saúde do IEG-M do exercício em exame, impacta o alcance das metas propostas pelo Objetivo de Desenvolvimento Sustentável nº 3.5, estabelecido pela Agenda 2030 entre países-membros da ONU;

3.3 - Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis.

3.5 - Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool.

11.7 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência.

17.17 - Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

UR-14 UNIDADE REGIONAL DE GUARATINGUETÁ



PERSPECTIVA E: GESTÃO AMBIENTAL

E.1. IEG-M – I-AMB – Índice C+

O município de Tremembé manteve, em 2018, a nota **C+** no indicador setorial Educação (i-AMB) do IEGM, o que corresponde ao **penúltimo nível** de avaliação existente (em fase de adequação – C+), conforme demonstrado a seguir:

INDICADOR TEMÁTICO	2015	2016	2017	2018
IEG-M:	C+ ↓	B ↑	C+ ↓	C+ ↑
i-PLANEJAMENTO:	C+ ↓	B+ ↑	C ↓	C ↓
i-FISCAL:	B ↑	C+ ↓	C ↓	C+ ↑
i-EDUC:	C ↓	C+ ↑	C ↓	C ↑
i-SAÚDE:	C+ ↓	C+ ↑	B ↑	B+ ↑
i-AMB:	C ↓	C+ ↑	C ↓	C+ ↑
i-CIDADE:	A ↑	A ↓	B+ ↓	B+ ↑
i-GOV TI:	B ↓	B ↓	B ↑	B ↑

Tal situação guarda ligação com o apurado na comparação dos índices dos quesitos do IEG-M com os ODS, onde foram constatadas as seguintes inadequações às metas propostas pela Agenda 2030, que requerem atuação da Administração Municipal:

- O não atendimento ao quesito 2 (*A prefeitura municipal não realiza a coleta seletiva de resíduos sólidos*) do I-Amb do IEG-M do exercício em exame, impacta o alcance das metas propostas pelos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nº 11.6, 12.4 e 12.5, estabelecidos pela Agenda 2030 entre países-membros da ONU;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

UR-14 UNIDADE REGIONAL DE GUARATINGUETÁ



- O não atendimento ao quesito 11 (*O município não possui seu Plano Municipal de Saneamento Básico instituído*) do I-Amb do IEG-M do exercício em exame, impacta o alcance das metas propostas pelos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nº 6 e 12.5, estabelecidos pela Agenda 2030 entre países-membros da ONU;
- O não atendimento ao quesito 17 (*Não existem ações e medidas de contingenciamento para provisão de água potável e de uso comum para a Rede Municipal de Ensino*) do I-Amb do IEG-M do exercício em exame, impacta o alcance das metas propostas pelos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nº 6.4 e 6.5, estabelecidos pela Agenda 2030 entre países-membros da ONU;

6 - Garantir disponibilidade e manejo sustentável da água e saneamento para todos.
6.4 - Até 2030, aumentar substancialmente a eficiência do uso da água em todos os setores e assegurar retiradas sustentáveis e o abastecimento de água doce para enfrentar a escassez de água, e reduzir substancialmente o número de pessoas que sofrem com a escassez de água.
6.5 - Até 2030, implementar a gestão integrada dos recursos hídricos em todos os níveis, inclusive via cooperação transfronteiriça, conforme apropriado.
11.6 - Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros.
12.4 - Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente saudável dos produtos químicos e todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionais acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente.
12.5 - Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

UR-14 UNIDADE REGIONAL DE GUARATINGUETÁ



PERSPECTIVA F: GESTÃO DA PROTEÇÃO À CIDADE

F.1. IEG-M – I-CIDADE – Índice B+

Sob amostragem, não constatamos ocorrências dignas de nota nessa dimensão do IEG-M.

De acordo com o apurado na comparação dos índices dos quesitos do IEG-M com os ODS, foram constatadas as seguintes inadequações às metas propostas pela Agenda 2030, que requerem atuação da Administração Municipal:

O não atendimento ao quesito 4 (*O município não utiliza nenhuma forma de registro eletrônico para cadastramento de ocorrência de Defesa Civil*) do I-Cidade do IEG-M do exercício em exame, impacta o alcance das metas propostas pelos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nº 11.b e 11.5, estabelecidos pela Agenda 2030 entre países-membros da ONU:

11.b - Até 2020, aumentar substancialmente o número de cidades e assentamentos humanos adotando e implementando políticas e planos integrados para a inclusão, a eficiência dos recursos, mitigação e adaptação às mudanças climáticas, a resiliência a desastres; e desenvolver e implementar, de acordo com o Marco de Sendai para a Redução do Risco de Desastres 2015-2030, o gerenciamento holístico do risco de desastres em todos os níveis.

11.5 - Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e substancialmente diminuir as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres relacionados à água, com o foco em proteger os pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

UR-14 UNIDADE REGIONAL DE GUARATINGUETÁ



PERSPECTIVA G: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

G.1. CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

G.1.1. A LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO E A LEI DA TRANSPARÊNCIA FISCAL

Sob amostragem, não constatamos a existência de irregularidades relativas ao presente item.

G.2. FIDEDIGNIDADE DOS DADOS INFORMADOS AO SISTEMA Audesp

Nos trabalhos da fiscalização não foram encontradas divergências entre os dados da origem e os prestados ao Sistema Audesp.

G.3. IEG-M – I-GOV TI – Índice B

Sob amostragem, não constatamos ocorrências dignas de nota nessa dimensão do IEG-M.

De acordo com o apurado na comparação dos índices dos quesitos do IEG-M com os ODS, foram constatadas as seguintes inadequações às metas propostas pela Agenda 2030, que requerem atuação da Administração Municipal:

- O não atendimento ao quesito 1 (*A prefeitura municipal não possui um PDTI – Plano Diretor de Tecnologia da Informação – vigente que estabeleça diretrizes e metas de atingimento no futuro*) do I-Gov TI do IEG-M do exercício em exame, impacta o alcance das metas propostas pelos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nº 16.6, 16.7, 17.7 e 17.8,



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

UR-14 UNIDADE REGIONAL DE GUARATINGUETÁ



estabelecidos pela Agenda 2030 entre países-membros da ONU;

16.6 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.
16.7 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis.
17.7 - Promover o desenvolvimento, a transferência, a disseminação e a difusão de tecnologias ambientalmente corretas para os países em desenvolvimento, em condições favoráveis, inclusive em condições concessionais e preferenciais, conforme mutuamente acordado.
17.8 - Operacionalizar plenamente o Banco de Tecnologia e o mecanismo de capacitação em ciência, tecnologia e inovação para os países menos desenvolvidos até 2017, e aumentar o uso de tecnologias de capacitação, em particular das tecnologias de informação e comunicação.

PERSPECTIVA H: OUTROS ASPECTOS RELEVANTES

H.1. DENÚNCIAS/REPRESENTAÇÕES/EXPEDIENTES

Estão referenciados ao presente processo de contas anuais, os seguintes protocolados:

Número:	17725.989.18-0
Interessado:	Superação Comércio e Serviços Eireli
Objeto:	Comunica possíveis irregularidades no âmbito da Municipalidade de Tremembé – quebra da Ordem Cronológica.
Procedência:	Sim.

O assunto em tela foi tratado no item B.3.1 deste relatório.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

UR-14 UNIDADE REGIONAL DE GUARATINGUETÁ



Número:	8569.989.18-9
Interessado:	Ministério do Trabalho e Emprego - MTE
Objeto:	Ofício n.º 038/2018-SEINT/GRTE/SJC – Ministério do Trabalho, de 13/03/2018, encaminhando cópia de relatório emitido pelo Auditor Fiscal Marco Aurélio F. do Prado, referente à fiscalização realizada na P. M. de Tremembé, para conhecimento e providências cabíveis.
Procedência:	Sim.

O assunto em tela foi tratado no item B.1.8.1 deste relatório.

H.2. ATENDIMENTO À LEI ORGÂNICA, INSTRUÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

No decorrer do exercício em análise, constatamos o atendimento à Lei Orgânica e às Instruções deste Tribunal.

No que se refere às recomendações desta Corte, haja vista os dois últimos exercícios apreciados, verificamos que, no exercício em exame, a Prefeitura descumpriu as seguintes:

Exercício 2016	TC 4339/989/16	DOE 11/07/2018	Data do Trânsito em julgado: Protocolizado pedido de reexame
Recomendações: <ul style="list-style-type: none">• Formalização de procedimentos de segurança de TI junto aos servidores;• Melhoria da infraestrutura de atendimento a demandas de Defesa Civil;• Cumpra a ordem de exigibilidades;• Revise seu quadro laboral para o fim de afastar desvios de função, adequar definições e atribuições de cargos efetivos e comissionados e reduzir custeio de horas extraordinárias, em cumprimento dos artigos 37, II e V, da CF/88, bem como do Comunicado SDG nº 32/2015;			



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

UR-14 UNIDADE REGIONAL DE GUARATINGUETÁ



Exercício 2015	TC 2657/026/15	DOE 26/04/2017	Data do Trânsito em julgado: 09/06/2017
Recomendações: <ul style="list-style-type: none">• Aprovação do Plano Municipal de Saneamento Básico;• Providencie os alvarás do Corpo de Bombeiros nas creches e escolas públicas;• Estabeleça uma trajetória de equilíbrio fiscal, reduzindo os déficits financeiro e orçamentário;• Cumpra a ordem cronológica das exigibilidades;• Adote medidas visando reduzir as despesas com pessoal abaixo do limite prudencial estabelecido pela LRF, evitando assim o descumprimento do teto;• Regularize as falhas apresentadas nos itens "Servidores em Desvio de Função" e "Cargos Efetivos tratados como cargos de Confiança";• Realize o tratamento dos resíduos sólidos, nos termos da legislação de regência.			

SÍNTESE DO APURADO

Itens	
CONTROLE INTERNO	REGULAR
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Resultado no exercício	-9,83%
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Percentual de investimentos	6,28%
DÍVIDA DE CURTO PRAZO	DESFAVORÁVEL
DÍVIDA DE LONGO PRAZO	DESFAVORÁVEL
ESTÁ CUMPRINDO PARCELAMENTOS DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS?	SIM
PRECATÓRIOS - Foi suficiente o pagamento/depósito de precatórios judiciais?	SIM
PRECATÓRIOS - Foi suficiente o pagamento de requisitórios de baixa monta?	SIM
ENCARGOS - Efetuados os recolhimentos ao Regime Geral de Previdência Social (INSS)?	SIM
ENCARGOS - Efetuados os recolhimentos ao Regime Próprio de Previdência Social?	SIM
TRANSFERÊNCIAS AO LEGISLATIVO - Os repasses atenderam ao limite constitucional?	SIM



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

UR-14 UNIDADE REGIONAL DE GUARATINGUETÁ



LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - Despesa de pessoal em dezembro do exercício em exame	58,08% ⁷
ENSINO - Aplicação na Educação - art. 212, Constituição Federal (Limite mínimo de 25%)	28,34%
ENSINO - FUNDEB aplicado no magistério (Limite mínimo de 60%)	71,55%
ENSINO - Recursos FUNDEB aplicados no exercício	98,83%
ENSINO - Se diferida, a parcela residual (de até 5%) foi aplicada até 31.03 do exercício subsequente?	SIM
SAÚDE - Aplicação na Saúde (Limite mínimo de 15%)	25,36%

CONCLUSÃO

Observada a instrução constante no art. 24 da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, a Fiscalização, em conclusão a seus trabalhos, aponta as seguintes ocorrências:

1. Item A.1.1 – A administração não tomou providências para sanar o apontamento do controle interno quanto à superação dos limites com gastos de pessoal;
2. Item A.2 - O não atendimento ao quesito 3 (*Não existe equipe estruturada para realização do planejamento municipal (PPA, LDO e LOA) conforme Artigo 165 da CF 1988 e incisos*) do I-Planejamento do IEG-M do exercício em exame, impacta o alcance das metas propostas pelos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nº 16.6 e 16.7, estabelecidos pela Agenda 2030 entre países-membros da ONU;

⁷ Após os ajustes da fiscalização.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

UR-14 UNIDADE REGIONAL DE GUARATINGUETÁ



3. Item A.2 - O não atendimento ao quesito 7 (*Não há estrutura administrativa voltada para planejamento*) do I-Planejamento do IEG-M do exercício em exame, impacta o alcance das metas propostas, pelos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nº 16.6 e 16.7, estabelecidos pela Agenda 2030 entre países-membros da ONU;
4. Item A.2 - O não atendimento ao quesito 8 (*A estrutura de planejamento não foi criada com cargos específicos (analista/técnico de planejamento e orçamento)*) do I-Planejamento do IEG-M do exercício em exame, impacta o alcance das metas propostas pelos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nº 16.6 e 16.7, estabelecidos pela Agenda 2030 entre países-membros da ONU;
5. Item A.2 - O não atendimento ao quesito 9 (*Os servidores responsáveis pelo planejamento não recebem treinamento específico para a matéria*) do I-Planejamento do IEG-M do exercício em exame, impacta o alcance das metas propostas pelos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nº 16.6 e 16.7, estabelecidos pela Agenda 2030 entre países-membros da ONU;
6. Item A.2 - O não atendimento ao quesito 11 (*Os servidores dos demais setores, excluindo os do planejamento, não recebem treinamento sobre planejamento*) do I-Planejamento do IEG-M do exercício em exame, impacta o alcance das metas propostas pelos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nº 16.6 e 16.7, estabelecidos pela Agenda 2030 entre países-membros da ONU;
7. Item A.2 - O não atendimento ao quesito 12 (*Os servidores do setor de planejamento ou que cuidam dessa atividade não têm dedicação exclusiva para essa matéria*) do I-Planejamento do IEG-M do exercício em exame, impacta o alcance das metas propostas pelos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nº 16.6 e 16.7, estabelecidos pela Agenda 2030 entre países-membros da ONU;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

UR-14 UNIDADE REGIONAL DE GUARATINGUETÁ



8. Item A.2 - O não atendimento ao quesito 13 (*Não há sistema informatizado para auxiliar na elaboração do planejamento*) do I-Planejamento do IEG-M do exercício em exame, impacta o alcance das metas propostas pelos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nº 16.6 e 16.7, estabelecidos pela Agenda 2030 entre países-membros da ONU;
9. Item A.2 – O não atendimento ao quesito 14 (*Além das audiências públicas, não há levantamentos formais dos problemas, necessidades, deficiências do Município antecedentes ao planejamento*) do I-Planejamento do IEG-M do exercício em exame, impacta o alcance das metas propostas pelos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nº 16.6, 16.7 e 17.17, estabelecidos pela Agenda 2030 entre países-membros da ONU;
10. Item A.2 - O não atendimento ao quesito 15 (*Não há coleta de sugestões pela internet, quanto a elaboração das peças orçamentárias*) do I-Planejamento do IEG-M do exercício em exame, impacta o alcance das metas propostas pelo Objetivo de Desenvolvimento Sustentável nº 17.17, estabelecido pela Agenda 2030 entre países-membros da ONU;
11. Item A.2 - O não atendimento ao quesito 25 (*Não há acompanhamento da execução do planejamento*) do I-Planejamento do IEG-M do exercício em exame, impacta o alcance das metas propostas pelos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nº 16.6 e 16.7, estabelecidos pela Agenda 2030 entre países-membros da ONU;
12. Item A.2 - O não atendimento ao quesito 26 (*Não há relatórios mensais levados ao conhecimento do Prefeito sobre a execução orçamentária*) do I-Planejamento do IEG-M do exercício em exame, impacta o alcance das metas propostas pelos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nº 16.6 e 16.7, estabelecidos pela Agenda 2030 entre países-membros da ONU;
13. Item B.1.1 – Ocorrência de déficit da execução orçamentária de 9,83%, sem amparo em superávit do exercício anterior;
14. Item B.1.1 – O déficit da execução orçamentária aumentou o déficit financeiro do exercício anterior;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

UR-14 UNIDADE REGIONAL DE GUARATINGUETÁ



15. Item B.1.1 – Realização de alterações orçamentárias em percentual elevado (30,51%) da despesa fixada inicial;
16. Item B.1.1 – Realização de baixo percentual de investimentos no exercício (6,28%);
17. Item B.1.2 - O déficit orçamentário do exercício em exame fez aumentar em 38,82% o déficit financeiro do exercício anterior;
18. Item B.1.3 - Aumento de 28% na dívida de curto prazo em relação ao ano anterior;
19. Item B.1.3 – A Prefeitura não possui recursos disponíveis para o total pagamento de suas dívidas de curto prazo (índice de liquidez imediata de 0,21);
20. Item B.1.5 - O Balanço Patrimonial não registra corretamente as pendências judiciais;
21. Item B.1.6 – A origem recolheu empenhou e liquidou o montante de R\$ 745.572,90, bem como pagou R\$ 658.419,62 em multas e juros por atraso no recolhimento das contribuições previdenciárias;
22. Item B.1.6 – Existência de débitos referente ao recolhimento do PASEP, referência 10/2018;
23. Item B.1.8.1 – O índice de despesa com pessoal ultrapassou, em todos os quadrimestres de 2018, o limite imposto pela LRF, fechando o exercício com 58,08%, após os ajustes da fiscalização;
24. Item B.1.8.1 - Foram contratados, durante o exercício, diversos funcionários através de Recibo de Pagamento a Autônomo – RPA, acarretando despesa total no exercício de R\$ 6.644.796,52, que foi incluída no gasto com pessoal;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

UR-14 UNIDADE REGIONAL DE GUARATINGUETÁ



25. Item B.1.8.1 - O Ministério do Trabalho apurou que 976 autônomos possuíam contratação habitual no município, descaracterizando a contratação por RPA;
26. Item B.1.8.1 - Utilização de profissionais autônomos para o desempenho de funções típicas de servidores da administração, em desatendimento ao previsto no art. 37, II, da Constituição da República;
27. Item B.1.8.1 - Não atendimento aos alertas emitidos por este Tribunal, quanto aos limites de gastos com pessoal;
28. Item B.2 - O não atendimento ao quesito 1 (*A receita arrecadada foi de 15 a 50% inferior a receita prevista atualizada, com base nos dados da execução orçamentária da Lei Orçamentária Anual*) do I-Fiscal do IEG-M do exercício em exame, impacta o alcance das metas propostas pelo Objetivo de Desenvolvimento Sustentável nº 17.1, estabelecido pela Agenda 2030 entre países-membros da ONU;
29. Item B.2 - O não atendimento ao quesito 13 (*Não há regulação específica que estabeleça critérios para a inscrição de débitos em dívida ativa*) do I-Fiscal do IEG-M do exercício em exame, impacta o alcance das metas propostas pelo Objetivo de Desenvolvimento Sustentável nº 17.1, estabelecido pela Agenda 2030 entre países-membros da ONU;
30. Item B.3.1 – Inobservância da ordem cronológica de pagamentos;
31. Item B.3.2 – Movimentação indevida pela Prefeitura Municipal de recursos pertencentes ao Fundo de Previdência, com a realização da transferência de R\$ 445.606,60 a conta movimento da prefeitura, a título de compensação, sendo que despesa foi paga com recursos próprios do Legislativo;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

UR-14 UNIDADE REGIONAL DE GUARATINGUETÁ



32. Item B.3.3 - Existência de servidores atuando em desvio de função, recebendo remuneração referente a empregos públicos, de provimento efetivo, como se tivessem sido aprovados em concurso público para aquele mister. O desvio é formalizado por documentos emitidos por diversas autoridades municipais, inclusive o Chefe do Executivo. Essa situação afronta a Súmula Vinculante nº 43 do STF;
33. Item B.3.4 – Paralisação das obras para construção das creches no Jardim Santana e Jardim Veracruz;
34. Item B.3.4 - Paralisação das obras de canalização e contenção de margens e processos erosivos em trecho do córrego do moinho;
35. Item C.1 – Déficit de 157 vagas em creches na rede municipal de ensino;
36. Item C.1 - Glosa de valores inscritos de restos a pagar e não quitados até 31/01/2019, referentes à aplicação de recursos próprios do ensino;
37. Item C.1 - Glosa de valores inscritos de restos a pagar e não quitados até 31/03/2019, referentes à aplicação de recursos do Fundeb;
38. Item C.1 – A origem não realizou estudo para o levantamento do número de crianças que necessitavam de creche em 2018;
39. Item C.2 – Manutenção da nota obtida pelo órgão no I-Educ do IEGM no último grau de avaliação (Baixo nível de adequação – C);
40. Item C.2 - O não atendimento ao quesito 1 (*O município informou que não realizou ações e medidas para monitoramento da taxa de abandono das crianças na idade escolar*) do I-Educ do IEG-M do exercício em exame, impacta o alcance das metas propostas pelo Objetivo de Desenvolvimento Sustentável nº 4.1, estabelecido pela Agenda 2030 entre países-membros da ONU;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

UR-14 UNIDADE REGIONAL DE GUARATINGUETÁ



41. Item C.2 - O não atendimento ao quesito 2 (*O município não realizou pesquisa/estudo para levantar o número de crianças que necessitavam de creches em 2018*) do I-Educ do IEG-M do exercício em exame, impacta o alcance das metas propostas pelo Objetivo de Desenvolvimento Sustentável nº 4.2, estabelecido pela Agenda 2030 entre países-membros da ONU;
42. Item C.2 - O não atendimento ao quesito 3 (*O município não realizou pesquisa/estudo para levantar o número de crianças que necessitavam de pré-escola em 2018*) do I-Educ do IEG-M do exercício em exame, impacta o alcance das metas propostas pelo Objetivo de Desenvolvimento Sustentável nº 4.2, estabelecido pela Agenda 2030 entre países-membros da ONU;
43. Item C.2 - O não atendimento ao quesito 4 (*O município não realizou pesquisa/estudo para levantar o número de crianças que necessitavam dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) escolar em 2018*) do I-Educ do IEG-M do exercício em exame, impacta o alcance das metas propostas pelo Objetivo de Desenvolvimento Sustentável nº 4.1, estabelecidos pela Agenda 2030 entre países-membros da ONU;
44. Item C.2 - O não atendimento ao quesito 9 (*Nem todas as escolas dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) possuem laboratórios ou sala de informática com computadores para os alunos da rede escolar municipal*) do I-Educ do IEG-M do exercício em exame, impacta o alcance das metas propostas pelo Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nº 4.a, estabelecido pela Agenda 2030 entre países-membros da ONU;
45. Item C.2 - O não atendimento ao quesito 25 (*Nem todos estabelecimentos de ensino da rede pública municipal possuíam AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros)*) do I-Educ do IEG-M do exercício em exame, impacta o alcance das metas propostas pelos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nº 4.a e 11.7, estabelecidos pela Agenda 2030 entre países-membros da ONU;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

UR-14 UNIDADE REGIONAL DE GUARATINGUETÁ



46. Item C.2 - O não atendimento ao quesito 39 (*O Município não possui, no planejamento, ações governamentais para enfrentamento ao bullying, conforme prevê a Lei nº 13.185/15*) do I-Educ do IEG-M do exercício em exame, impacta o alcance das metas propostas pelos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nº 4.5, 4.7, 5.1 e 16.7, estabelecidos pela Agenda 2030 entre países-membros da ONU;
47. Item C.2 - O não atendimento ao quesito 51 (*Não houve entrega do uniforme escolar à rede municipal no ano de 2018*) do I-Educ do IEG-M do exercício em exame, impacta o alcance das metas propostas pelo Objetivo de Desenvolvimento Sustentável nº 4.1, estabelecido pela Agenda 2030 entre países-membros da ONU;
48. Item C.2 – O não atendimento ao quesito 55 (*Não houve entrega do Kit escolar à rede municipal no ano de 2018*) do I-Educ do IEG-M do exercício em exame, impacta o alcance das metas propostas pelos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nº 4.1 e 4.2, estabelecidos pela Agenda 2030 entre países-membros da ONU;
49. Item D.2 - O não atendimento ao quesito 4 (*Nem todas as unidades de saúde (estabelecimentos físicos) possuem AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros), conforme Decreto nº 56.819/2011 e Lei nº 6.437/77*) do I-Saúde do IEG-M do exercício em exame, impacta o alcance das metas propostas pelo Objetivo de Desenvolvimento Sustentável nº 11.7, estabelecido pela Agenda 2030 entre países-membros da ONU;
50. Item D.2 - O não atendimento ao quesito 34 (*Não houve cobertura de 80% dos imóveis visitados para controle vetorial da dengue em todos os ciclos de visitas, conforme indicador 22 da Resolução CIT nº 08/2016*) do I-Saúde do IEG-M do exercício em exame, impacta o alcance das metas propostas pelo Objetivo de Desenvolvimento Sustentável nº 3.3, estabelecido pela Agenda 2030 entre países-membros da ONU;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

UR-14 UNIDADE REGIONAL DE GUARATINGUETÁ



51. Item D.2 – O não atendimento ao quesito 36 (*Não existem ações conjuntas com outras secretarias municipais para prevenção e combate às drogas*) do I-Saúde do IEG-M do exercício em exame, impacta o alcance das metas propostas pelos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nº 3.5 e 17.17, estabelecidos pela Agenda 2030 entre países-membros da ONU;
52. Item D.2 – O não atendimento ao quesito 37 (*A Prefeitura não possui estatística de número de dependentes químicos - drogas ilícitas*) do I-Saúde do IEG-M do exercício em exame, impacta o alcance das metas propostas pelo Objetivo de Desenvolvimento Sustentável nº 3.5, estabelecido pela Agenda 2030 entre países-membros da ONU;
53. Item E.1 - O não atendimento ao quesito 2 (*A prefeitura municipal não realiza a coleta seletiva de resíduos sólidos*) do I-Amb do IEG-M do exercício em exame, impacta o alcance das metas propostas pelos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nº 11.6, 12.4 e 12.5, estabelecidos pela Agenda 2030 entre países-membros da ONU;
54. Item E.1 - O não atendimento ao quesito 11 (*O município não possui seu Plano Municipal de Saneamento Básico instituído*) do I-Amb do IEG-M do exercício em exame, impacta o alcance das metas propostas pelos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nº 6 e 12.5 estabelecidos pela Agenda 2030 entre países-membros da ONU;
55. Item E.1 - O não atendimento ao quesito 17 (*Não existem ações e medidas de contingenciamento para provisão de água potável e de uso comum para a Rede Municipal de Ensino*) do I-Amb do IEG-M do exercício em exame, impacta o alcance das metas propostas pelos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nº 6.4 e 6.5, estabelecidos pela Agenda 2030 entre países-membros da ONU;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

UR-14 UNIDADE REGIONAL DE GUARATINGUETÁ



56. Item F.1 - O não atendimento ao quesito 4 (*O município não utiliza nenhuma forma de registro eletrônico para cadastramento de ocorrência de Defesa Civil*) do I-Cidade do IEG-M do exercício em exame, impacta o alcance das metas propostas pelos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nº 11.b e 11.5, estabelecidos pela Agenda 2030 entre países-membros da ONU;
57. Item G.3 - O não atendimento ao quesito 1 (*A prefeitura municipal não possui um PDTI – Plano Diretor de Tecnologia da Informação – vigente que estabeleça diretrizes e metas de atingimento no futuro*) do I-Gov TI do IEG-M do exercício em exame, impacta o alcance das metas propostas pelos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nº 16.6, 16.7, 17.7 e 17.8, estabelecidos pela Agenda 2030 entre países-membros da ONU;
58. Item H.2 - Não atendimento às recomendações deste Tribunal.

À consideração de Vossa Senhoria.

UR-14.2, em 15 de maio de 2019.

Sérgio Ricardo da Silva

Agente da Fiscalização



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

“PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS”

(Lei Municipal n.º 3.452/2009)

Rua 7 de Setembro, 701 - Tremembé-SP - CEP 12120-000 - Caixa Postal n.º 071 - Fone: 3607.1000 - FAX: 3607.1040

E-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br - Site: www.tremembe.sp.gov.br

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA CONSELHEIRA AUDITORA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE
CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – DOUTORA CRISTIANA DE CASTRO MORAES**

PROCESSO TC N.º 4574/989/18-2

ASSUNTO: CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2018

O **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 46.638.714/0001-20, com sede na Rua Sete de Setembro, n.º 701, centro – Tremembé/SP, neste ato representado por seu prefeito **MARCELO VAQUELI**, já qualificado nos autos do processo supra epigrafado, é presente à Vossa Excelência para REQUERER a dilação do prazo para apresentação de justificativas **por mais 15 (quinze) dias**.

O pedido se faz necessário em virtude da extensão da matéria, que engloba a necessidade de consulta a diversos setores da municipalidade para a busca de maiores esclarecimentos.

Era o que tínhamos a submeter à consideração deste Egrégio Tribunal, para as determinações que couberem.

Aproveitamos o ensejo para externarmos nossos protestos de estima e consideração.

Termos em que,

P. Deferimento.

Tremembé, 02 de junho de 2019.

MARCELO VAQUELI
PREFEITO MUNICIPAL

DESPACHOS

Proc.: TC-82/23026/14.
Prestatária: Prefeitura do Município de Cosco. **SIRESCONTOR:** Gabriel Barreira Bressan, OAB/SP 310840/ Assin-
to: Renato Quirino.

Considerando a manifestação proferida no Gabinete Técnico da Presidência, INDEFIRO em limine o recurso formulado por meio do expediente TC-3189/02/6/19, em conformidade com o art.º 138, inciso V, do Regulamento Interno desta Corte de Contas, em razão de sua ininterveniência, pois, a decisão recorrida foi publicada no DOE de 19/03/2019, a contagem do prazo recursal se iniciou em 20/03/2019 e se encerrou em 19/04/2019, enquanto a publicação do ato impugnado ocorreu em 20/03/2019, portanto, o prazo de 15(quinze) dias previsto no artigo 57, caput, da Lei Complementar Estadual nº 70/993.

Publica-se.
Proc.: 0002/02/961.989/18 3.
REQUERENTE(S): IOTANTE; DELEGACIA SECCIONAL DE POLICIA DE RIBEIRAO PRETO - SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA (COPI 461.236.5/98/0071-07) MENCOMODAOI; PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL (COPI 46.229.839/0001-01) ASSUNTO: Acerto de procedimento para contratação de serviços de limpeza pública, para os serviços de limpeza e conservação de áreas verdes, para o exercício de 2018, mediante dispensa de licitação no valor de R\$ 360.000,00. Exercício: 2018.

Devido vistas e extração de cópias, nos termos requeridos no expediente juntado no evento 23 do TC-2/0961.989.18, pelo prazo de 5 (cinco) dias, observando-se as formalidades de praxe.

Publica-se e notifique-se via sistema, esclarecendo que se trata de procedimento eletrônico, na conformidade da Lei nº 11.127/2005, a ser integradas as manifestações de origens legais, físicas e eletrônicas, e a ser observado o prazo de 15 (quinze) dias, mediante regular cadastramento, no referido Sistema de Processo Eletrônico – e-TC/SP, na página www.tce.sp.gov.br.

DESPACHOS DO CONSELHEIRO
DESPACHOS DO CONSELHEIRO
EDGARDO CAMARGO RODRIGUES

DESPACHOS PROFERIDOS PELO CONSELHEIRO
Proc.: TC-1053/13/02/6/15
Envolvidos: TC-053/13/02/6/15
Interessado: Instituto Americano de Pesquisas, Medicina e Saúde Pública - IAPMEP
Assessor: GLEBE BECK ROSSI, OAB/SP 2/07.545

Assunto: receber vista e cópia dos autos
Referente Processo: TC-1018/23/008/13
Contratante: Prefeitura Municipal de Calanvaia
Contrato: 004/2013/0001/2013
Objeto: aquisição de material Americano de Pesquisas, Medicina e Saúde Pública. IAPMEP/SP

Objeto: Operacionalização, gerenciamento e execução das ações e serviços de saúde na IPA – Unidade de Pronto Atendimento Porte II, localizada na Avenida Theodoro Rosa Filho, s/n, Bairro São Sagrairo II.

Em exame: Chamada Pública, Contrato de Gestão e Termo Aditivo.
Devido vista e cópia dos autos em Cartório por 5 (cinco) dias ao final da instrução.

Publica-se.
Processo: TC-0195/06/07/01/09
Contratante: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo (ARSP)

Objeto: Concessão onerosa do Sistema Rotatório representado pelo Lote 21 – Corredor Metropolitano Rioante Leite – integrado pelas rodovias SP-101, SP-113, SP-209, SP-300 e SP-338, contendo de Planicidade e acesso.

Em face da manifestação de SDS (fls. 688/07-07), assinado em 15/04/2019, das responsabilidades, para esclarecimento das condições (comprovadas), nos termos e para os efeitos do art.º 20, da Lei Complementar nº 70/993.

Vista e extração de cópia dos autos em Cartório.
Publica-se.
Processo: TC-1015/00/07/13
Contratante: Prefeitura de São Sebastião

Objeto: Serviço de Prestação de Serviços Públicos (ex-Prévio) para Contratação: Emanoéla Bilotte Primaziz (ex-Prévio)

Objeto: Reforma das transportes e serviços públicos municipais, com aquisição e implantação localizada na Praça João Eduardo de Moraes – Bairro da Enseada

REPRESENTAÇÃO: Processo: TC-2013/02/6/13
Assessor: Emanuel Júnior, OAB/SP 310840/ Assin- to: Renato Quirino
Objeto: Manifestação de Interesse para contratação de serviços públicos municipais, com aquisição e implantação localizada na Praça João Eduardo de Moraes – Bairro da Enseada

Tem em conta o apontamento consignado pela UR-07, em 20/03/2019, de que o processo em epígrafe encontra-se em situação de arquivamento em 08 de março de 2019, em virtude dos termos do art.º 2º, da Lei Complementar nº 70/993.

Vista e extração de cópia dos autos em Cartório.
Publica-se.
Processo: TC-0026/06/07/09/11
Contratante: Prefeitura Municipal de São Roque.

Responsável: Emanoel Volosko Golfinho (Prévio) à época, atualmente em exercício de cargo de Diretor de Planejamento e Gestão, Prefeitura Municipal de São Roque.

Contratante: Fábio Pilão Engenharia Ltda.
Responsável: Fábio Moreira Pilão (6/60).

Assessor: Júlio César Mengesguete – OAB/SP 95.054, Jonas de Oliveira Melo Silveira – OAB/SP 144.416 e outros.
Objeto: Construção de creche e Unidade Vilaça, na Rua Santa Júlia, Bairro Vilaça, nº 61.

Tem em conta o 6.º Termos Aditivos celebrados em 07/09/2012, 11/09/2012, 24/09/2012 e 22/11/2012. Termo de Recebimento definitivo de 15/02/2013.

Tem em vista as irregularidades apontadas em laudo da Unidade Regional de Sorocaba (fls. 772/718), sobre as quais o Ofício nº 088/19, assinado por meio do Ofício nº 182/2019 (UR-9 de fls. 772/92) foi, mediante suas responsabilidades, o prazo de 30 (trinta) dias em 19/03/2019, autuação em providências necessárias ao exato cumprimento da lei (o que apresentaram alegações de interesse, Autorizações vista e extração de cópia em Cartório.

Publica-se.
Processo: TC-01552/98/193-0
Assessor: Ednardo Camargo Rodrigues
Representante: WVI Engenharia de Recursos Humanos Ltda. EPP
Objeto: prestação de serviços de consultoria para elaboração de plano diretor municipal, para o exercício de 2018

Poder Legislativo
Processo: 001174.989.19-3 INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÁO PAULO
Assessor: Fátima Cristina Pires Miranda, OAB/SP 108.889 / OAB/SP 60.107 / OAB/SP 329.916 / OAB/SP 59.840 / OAB/SP 186.300 / OAB/SP 91.992 / OAB/SP 214.659 / OAB/SP 186.300 / OAB/SP 91.992 / OAB/SP 158.381 / OAB/SP 216.342 / OAB/SP 91.992 / OAB/SP 316.306 / OAB/SP 316.853 / OAB/SP 91.992 / OAB/SP 316.306 / OAB/SP 316.853 / ASSUNTO: PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO (EVENTO 23.1) Concesso do prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação deste despacho.

Publica-se.
Processo: 001775.989.19-3 INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA
Assessor: Cristiano Gomes Marques da Silva, OAB/SP 305.983 / Fátima Cristina Pires Miranda, OAB/SP 108.889 / OAB/SP 60.107 / OAB/SP 329.916 / OAB/SP 59.840 / OAB/SP 186.300 / OAB/SP 91.992 / OAB/SP 214.659 / OAB/SP 186.300 / OAB/SP 91.992 / OAB/SP 158.381 / OAB/SP 216.342 / OAB/SP 91.992 / OAB/SP 316.306 / OAB/SP 316.853 / ASSUNTO: PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO (EVENTO 23.1) Concesso do prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação deste despacho.

Publica-se.
Processo: 004275.989.18-4 ORÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ
Assessor: Marcelo de Souza Peçcho de Almeida, OAB/SP 108.889 / Fátima Cristina Pires Miranda, OAB/SP 108.889 / OAB/SP 60.107 / OAB/SP 329.916 / OAB/SP 59.840 / OAB/SP 186.300 / OAB/SP 91.992 / OAB/SP 214.659 / OAB/SP 186.300 / OAB/SP 91.992 / OAB/SP 158.381 / OAB/SP 216.342 / OAB/SP 91.992 / OAB/SP 316.306 / OAB/SP 316.853 / ASSUNTO: Pedido de autorização para apresentação de justificativa, a contar da publicação deste despacho.

Publica-se.
Processo: 006255.989.16-2 INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁLIA
Assessor: Ronaldo Sérgio Duarte, OAB/SP 128.639
Assunto: Pedido de PRORROGAÇÃO DE PRAZO (EVENTO 112) Dentro o pedido, nos termos requeridos.

Publica-se.
Processo: 005555.989.16-9 INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA
Assessor: Cristiano Gomes Marques da Silva, OAB/SP 305.983 / Fátima Cristina Pires Miranda, OAB/SP 108.889 / OAB/SP 60.107 / OAB/SP 329.916 / OAB/SP 59.840 / OAB/SP 186.300 / OAB/SP 91.992 / OAB/SP 214.659 / OAB/SP 186.300 / OAB/SP 91.992 / OAB/SP 158.381 / OAB/SP 216.342 / OAB/SP 91.992 / OAB/SP 316.306 / OAB/SP 316.853 / ASSUNTO: Pedido de autorização para apresentação de justificativa, a contar da publicação deste despacho.

Publica-se.
Processo: 006785.989.18-9 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁLIA
Assessor: Ronaldo Sérgio Duarte, OAB/SP 128.639
Assunto: Pedido de PRORROGAÇÃO DE PRAZO (EVENTO 23) Dentro o pedido, nos termos requeridos.

Publica-se.
Processo: 006408.989.18-9 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA
Assessor: Paula Santa Cruz de Menezes, OAB/SP 108.889 / OAB/SP 60.107 / OAB/SP 329.916 / OAB/SP 59.840 / OAB/SP 186.300 / OAB/SP 91.992 / OAB/SP 214.659 / OAB/SP 186.300 / OAB/SP 91.992 / OAB/SP 158.381 / OAB/SP 216.342 / OAB/SP 91.992 / OAB/SP 316.306 / OAB/SP 316.853 / ASSUNTO: Pedido de autorização para apresentação de justificativa, a contar da publicação deste despacho.

Publica-se.
Processo: 007610.989.19-8 INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA
Assessor: Ronaldo Sérgio Duarte, OAB/SP 128.639
Assunto: Pedido de PRORROGAÇÃO DE PRAZO (EVENTO 23) Dentro o pedido, nos termos requeridos.

Publica-se.
Processo: 007610.989.19-8 INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA
Assessor: Ronaldo Sérgio Duarte, OAB/SP 128.639
Assunto: Pedido de PRORROGAÇÃO DE PRAZO (EVENTO 23) Dentro o pedido, nos termos requeridos.

Publica-se.
Processo: 008786.989.18-9 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA
Assessor: Ronaldo Sérgio Duarte, OAB/SP 128.639
Assunto: Pedido de PRORROGAÇÃO DE PRAZO (EVENTO 23) Dentro o pedido, nos termos requeridos.

Publica-se.
Processo: 008786.989.18-9 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA
Assessor: Ronaldo Sérgio Duarte, OAB/SP 128.639
Assunto: Pedido de PRORROGAÇÃO DE PRAZO (EVENTO 23) Dentro o pedido, nos termos requeridos.

Publica-se.
Processo: 008786.989.18-9 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA
Assessor: Ronaldo Sérgio Duarte, OAB/SP 128.639
Assunto: Pedido de PRORROGAÇÃO DE PRAZO (EVENTO 23) Dentro o pedido, nos termos requeridos.

Publica-se.
Processo: 008786.989.18-9 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA
Assessor: Ronaldo Sérgio Duarte, OAB/SP 128.639
Assunto: Pedido de PRORROGAÇÃO DE PRAZO (EVENTO 23) Dentro o pedido, nos termos requeridos.

Publica-se.
Processo: 008786.989.18-9 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA
Assessor: Ronaldo Sérgio Duarte, OAB/SP 128.639
Assunto: Pedido de PRORROGAÇÃO DE PRAZO (EVENTO 23) Dentro o pedido, nos termos requeridos.

Publica-se.
Processo: 008786.989.18-9 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA
Assessor: Ronaldo Sérgio Duarte, OAB/SP 128.639
Assunto: Pedido de PRORROGAÇÃO DE PRAZO (EVENTO 23) Dentro o pedido, nos termos requeridos.

Publica-se.
Processo: 008786.989.18-9 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA
Assessor: Ronaldo Sérgio Duarte, OAB/SP 128.639
Assunto: Pedido de PRORROGAÇÃO DE PRAZO (EVENTO 23) Dentro o pedido, nos termos requeridos.

Publica-se.
Processo: 008786.989.18-9 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA
Assessor: Ronaldo Sérgio Duarte, OAB/SP 128.639
Assunto: Pedido de PRORROGAÇÃO DE PRAZO (EVENTO 23) Dentro o pedido, nos termos requeridos.

Publica-se.
Processo: 008786.989.18-9 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA
Assessor: Ronaldo Sérgio Duarte, OAB/SP 128.639
Assunto: Pedido de PRORROGAÇÃO DE PRAZO (EVENTO 23) Dentro o pedido, nos termos requeridos.

Publica-se.
Processo: 008786.989.18-9 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA
Assessor: Ronaldo Sérgio Duarte, OAB/SP 128.639
Assunto: Pedido de PRORROGAÇÃO DE PRAZO (EVENTO 23) Dentro o pedido, nos termos requeridos.

Publica-se.
Processo: 008786.989.18-9 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA
Assessor: Ronaldo Sérgio Duarte, OAB/SP 128.639
Assunto: Pedido de PRORROGAÇÃO DE PRAZO (EVENTO 23) Dentro o pedido, nos termos requeridos.

Publica-se.
Processo: 008786.989.18-9 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA
Assessor: Ronaldo Sérgio Duarte, OAB/SP 128.639
Assunto: Pedido de PRORROGAÇÃO DE PRAZO (EVENTO 23) Dentro o pedido, nos termos requeridos.

Publica-se.
Processo: 008786.989.18-9 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA
Assessor: Ronaldo Sérgio Duarte, OAB/SP 128.639
Assunto: Pedido de PRORROGAÇÃO DE PRAZO (EVENTO 23) Dentro o pedido, nos termos requeridos.

Publica-se.
Processo: 008786.989.18-9 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA
Assessor: Ronaldo Sérgio Duarte, OAB/SP 128.639
Assunto: Pedido de PRORROGAÇÃO DE PRAZO (EVENTO 23) Dentro o pedido, nos termos requeridos.

Publica-se.
Processo: 008786.989.18-9 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA
Assessor: Ronaldo Sérgio Duarte, OAB/SP 128.639
Assunto: Pedido de PRORROGAÇÃO DE PRAZO (EVENTO 23) Dentro o pedido, nos termos requeridos.

Publica-se.
Processo: 008786.989.18-9 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA
Assessor: Ronaldo Sérgio Duarte, OAB/SP 128.639
Assunto: Pedido de PRORROGAÇÃO DE PRAZO (EVENTO 23) Dentro o pedido, nos termos requeridos.

Publica-se.
Processo: 008786.989.18-9 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA
Assessor: Ronaldo Sérgio Duarte, OAB/SP 128.639
Assunto: Pedido de PRORROGAÇÃO DE PRAZO (EVENTO 23) Dentro o pedido, nos termos requeridos.

Publica-se.
Processo: 008786.989.18-9 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA
Assessor: Ronaldo Sérgio Duarte, OAB/SP 128.639
Assunto: Pedido de PRORROGAÇÃO DE PRAZO (EVENTO 23) Dentro o pedido, nos termos requeridos.

Processo: 015474.989.18-6 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA
Assessor: Cristiano Gomes Marques da Silva, OAB/SP 305.983 / Fátima Cristina Pires Miranda, OAB/SP 108.889 / OAB/SP 60.107 / OAB/SP 329.916 / OAB/SP 59.840 / OAB/SP 186.300 / OAB/SP 91.992 / OAB/SP 214.659 / OAB/SP 186.300 / OAB/SP 91.992 / OAB/SP 158.381 / OAB/SP 216.342 / OAB/SP 91.992 / OAB/SP 316.306 / OAB/SP 316.853 / ASSUNTO: Pedido de autorização para apresentação de justificativa, a contar da publicação deste despacho.

Publica-se.
Processo: 015474.989.18-6 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA
Assessor: Cristiano Gomes Marques da Silva, OAB/SP 305.983 / Fátima Cristina Pires Miranda, OAB/SP 108.889 / OAB/SP 60.107 / OAB/SP 329.916 / OAB/SP 59.840 / OAB/SP 186.300 / OAB/SP 91.992 / OAB/SP 214.659 / OAB/SP 186.300 / OAB/SP 91.992 / OAB/SP 158.381 / OAB/SP 216.342 / OAB/SP 91.992 / OAB/SP 316.306 / OAB/SP 316.853 / ASSUNTO: Pedido de autorização para apresentação de justificativa, a contar da publicação deste despacho.

Publica-se.
Processo: 015474.989.18-6 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA
Assessor: Cristiano Gomes Marques da Silva, OAB/SP 305.983 / Fátima Cristina Pires Miranda, OAB/SP 108.889 / OAB/SP 60.107 / OAB/SP 329.916 / OAB/SP 59.840 / OAB/SP 186.300 / OAB/SP 91.992 / OAB/SP 214.659 / OAB/SP 186.300 / OAB/SP 91.992 / OAB/SP 158.381 / OAB/SP 216.342 / OAB/SP 91.992 / OAB/SP 316.306 / OAB/SP 316.853 / ASSUNTO: Pedido de autorização para apresentação de justificativa, a contar da publicação deste despacho.

Publica-se.
Processo: 015474.989.18-6 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA
Assessor: Cristiano Gomes Marques da Silva, OAB/SP 305.983 / Fátima Cristina Pires Miranda, OAB/SP 108.889 / OAB/SP 60.107 / OAB/SP 329.916 / OAB/SP 59.840 / OAB/SP 186.300 / OAB/SP 91.992 / OAB/SP 214.659 / OAB/SP 186.300 / OAB/SP 91.992 / OAB/SP 158.381 / OAB/SP 216.342 / OAB/SP 91.992 / OAB/SP 316.306 / OAB/SP 316.853 / ASSUNTO: Pedido de autorização para apresentação de justificativa, a contar da publicação deste despacho.

Publica-se.
Processo: 015474.989.18-6 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA
Assessor: Cristiano Gomes Marques da Silva, OAB/SP 305.983 / Fátima Cristina Pires Miranda, OAB/SP 108.889 / OAB/SP 60.107 / OAB/SP 329.916 / OAB/SP 59.840 / OAB/SP 186.300 / OAB/SP 91.992 / OAB/SP 214.659 / OAB/SP 186.300 / OAB/SP 91.992 / OAB/SP 158.381 / OAB/SP 216.342 / OAB/SP 91.992 / OAB/SP 316.306 / OAB/SP 316.853 / ASSUNTO: Pedido de autorização para apresentação de justificativa, a contar da publicação deste despacho.

Publica-se.
Processo: 015474.989.18-6 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA
Assessor: Cristiano Gomes Marques da Silva, OAB/SP 305.983 / Fátima Cristina Pires Miranda, OAB/SP 108.889 / OAB/SP 60.107 / OAB/SP 329.916 / OAB/SP 59.840 / OAB/SP 186.300 / OAB/SP 91.992 / OAB/SP 214.659 / OAB/SP 186.300 / OAB/SP 91.992 / OAB/SP 158.381 / OAB/SP 216.342 / OAB/SP 91.992 / OAB/SP 316.306 / OAB/SP 316.853 / ASSUNTO: Pedido de autorização para apresentação de justificativa, a contar da publicação deste despacho.

Publica-se.
Processo: 015474.989.18-6 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA
Assessor: Cristiano Gomes Marques da Silva, OAB/SP 305.983 / Fátima Cristina Pires Miranda, OAB/SP 108.889 / OAB/SP 60.107 / OAB/SP 329.916 / OAB/SP 59.840 / OAB/SP 186.300 / OAB/SP 91.992 / OAB/SP 214.659 / OAB/SP 186.300 / OAB/SP 91.992 / OAB/SP 158.381 / OAB/SP 216.342 / OAB/SP 91.992 / OAB/SP 316.306 / OAB/SP 316.853 / ASSUNTO: Pedido de autorização para apresentação de justificativa, a contar da publicação deste despacho.

Publica-se.
Processo: 015474.989.18-6 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA
Assessor: Cristiano Gomes Marques da Silva, OAB/SP 305.983 / Fátima Cristina Pires Miranda, OAB/SP 108.889 / OAB/SP 60.107 / OAB/SP 329.916 / OAB/SP 59.840 / OAB/SP 186.300 / OAB/SP 91.992 / OAB/SP 214.659 / OAB/SP 186.300 / OAB/SP 91.992 / OAB/SP 158.381 / OAB/SP 216.342 / OAB/SP 91.992 / OAB/SP 316.306 / OAB/SP 316.853 / ASSUNTO: Pedido de autorização para apresentação de justificativa, a contar da publicação deste despacho.

Publica-se.
Processo: 015474.989.18-6 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA
Assessor: Cristiano Gomes Marques da Silva, OAB/SP 305.983 / Fátima Cristina Pires Miranda, OAB/SP 108.889 / OAB/SP 60.107 / OAB/SP 329.916 / OAB/SP 59.840 / OAB/SP 186.300 / OAB/SP 91.992 / OAB/SP 214.659 / OAB/SP 186.300 / OAB/SP 91.992 / OAB/SP 158.381 / OAB/SP 216.342 / OAB/SP 91.992 / OAB/SP 316.306 / OAB/SP 316.853 / ASSUNTO: Pedido de autorização para apresentação de justificativa, a contar da publicação deste despacho.

Publica-se.
Processo: 015474.989.18-6 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA
Assessor: Cristiano Gomes Marques da Silva, OAB/SP 305.983 / Fátima Cristina Pires Miranda, OAB/SP 108.889 / OAB/SP 60.107 / OAB/SP 329.916 / OAB/SP 59.840 / OAB/SP 186.300 / OAB/SP 91.992 / OAB/SP 214.659 / OAB/SP 186.300 / OAB/SP 91.992 / OAB/SP 158.381 / OAB/SP 216.342 / OAB/SP 91.992 / OAB/SP 316.306 / OAB/SP 316.853 / ASSUNTO: Pedido de autorização para apresentação de justificativa, a contar da publicação deste despacho.

Publica-se.
Processo: 015474.989.18-6 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA
Assessor: Cristiano Gomes Marques da Silva, OAB/SP 305.983 / Fátima Cristina Pires Miranda, OAB/SP 108.889 / OAB/SP 60.107 / OAB/SP 329.916 / OAB/SP 59.840 / OAB/SP 186.300 / OAB/SP 91.992 / OAB/SP 214.659 / OAB/SP 186.300 / OAB/SP 91.992 / OAB/SP 158.381 / OAB/SP 216.342 / OAB/SP 91.992 / OAB/SP 316.306 / OAB/SP 316.853 / ASSUNTO: Pedido de autorização para apresentação de justificativa, a contar da publicação deste despacho.

Publica-se.
Processo: 015474.989.18-6 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA
Assessor: Cristiano Gomes Marques da Silva, OAB/SP 305.983 / Fátima Cristina Pires Miranda, OAB/SP 108.889 / OAB/SP 60.107 / OAB/SP 329.916 / OAB/SP 59.840 / OAB/SP 186.300 / OAB/SP 91.992 / OAB/SP 214.659 / OAB/SP 186.300 / OAB/SP 91.992 / OAB/SP 158.381 / OAB/SP 216.342 / OAB/SP 91.992 / OAB/SP 316.306 / OAB/SP 316.853 / ASSUNTO: Pedido de autorização para apresentação de justificativa, a contar da publicação deste despacho.

Publica-se.
Processo: 015474.989.18-6 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA
Assessor: Cristiano Gomes Marques da Silva, OAB/SP 305.983 / Fátima Cristina Pires Miranda, OAB/SP 108.889 / OAB/SP 60.107 / OAB/SP 329.916 / OAB/SP 59.840 / OAB/SP 186.300 / OAB/SP 91.992 / OAB/SP 214.659 / OAB/SP 186.300 / OAB/SP 91.992 / OAB/SP 158.381 / OAB/SP 216.342 / OAB/SP 91.992 / OAB/SP 316.306 / OAB/SP 316.853 / ASSUNTO: Pedido de autorização para apresentação de justificativa, a contar da publicação deste despacho.

Publica-se.
Processo: 015474.989.18-6 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA
Assessor: Cristiano Gomes Marques da Silva, OAB/SP 305.983 / Fátima Cristina Pires Miranda, OAB/SP 108.889 / OAB/SP 60.107 / OAB/SP 329.916 / OAB/SP 59.840 / OAB/SP 186.300 / OAB/SP 91.992 / OAB/SP 214.659 / OAB/SP 186.300 / OAB/SP 91.992 / OAB/SP 158.381 / OAB/SP 216.342 / OAB/SP 91.992 / OAB/SP 316.306 / OAB/SP 316.853 / ASSUNTO: Pedido de autorização para apresentação de justificativa, a contar da publicação deste despacho.

Publica-se.
Processo: 015474.989.18-6 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA
Assessor: Cristiano Gomes Marques da Silva, O



Processo: TC-4574.989.18
Município: TREMEMBE
Assuntos: Despesa de Pessoal
Exercício: 2018

Senhora Assessora Procuradora – Chefe,

Cumprindo a respeitável determinação do Excelentíssimo Senhor Conselheiro, passamos a nos manifestar sobre os resultados apontados no laudo da Fiscalização (Evento n. 65.71), no subitem B.1.8.1 – Despesa de Pessoal.

– Despesa de Pessoal

Conforme se observa do demonstrativo contido na pág. 20 do Relatório da Fiscalização, a Despesa com Pessoal do Poder Executivo superou o limite legal (54%) em todos os quadrimestres de 2018 (1º Q- 57,06; 2º Q- 58,38% e 3º Q – 58,08%).

Referidos resultados foi aferido pela Unidade de Inspeção em razão da integralização aos gastos laborais das despesas com autônomos na apuração dos gastos com pessoal. Ou seja, foi computado “... os pagamentos efetuados a profissionais por meio de RPA (Recibo de Pagamento a Autônomo) ocorridos no terceiro quadrimestre de 2018 (de setembro a dezembro), no montante de R\$ 1.285.478,55, conforme constante do arquivo “26. RPA”, contabilizados erroneamente na natureza da despesa 339036 (“27. Exemplos 339036””, sendo que “este valor (R\$ 1.285.478,55) foi acrescido ao montante já dispendido nos 1º e 2º Quadrimestres de 2018 (R\$ 5.359.317,97 – de janeiro a agosto) e constantes nos arquivos eletrônicos dos Eventos 14.6 e 40.6 deste processo”.

Oportuno ressaltar, a situação destes autos é muito parecida com aquela constatada nas contas do município de Tremembé dos exercícios anteriores, conforme se estrai da decisão exarada nos autos do TC-4339.989.16 (contas anuais de Tremembé, relativas a 2016), cujo trecho de interesse transcrevemos a seguir:

Consoante informações extraídas do Sistema AUDESP, os **gastos funcionais** desbordaram o teto fixado no artigo 20, inciso III, alínea “b”, da Lei de Responsabilidade Fiscal⁴, com custos totais na ordem de **55,64%** (R\$ 54.481.262,96) da Receita



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
ATJ-Limites Legais e Constitucionais

Corrente Líquida (R\$ 97.922.160,56). Observa-se que o desbordo já se via desde o derradeiro quadrimestre de 2015, o que sinaliza a ausência de medidas de recondução dos dispêndios laborais, inobstante aos alertas dirigidos ao Executivo em face do artigo 59, § 1º, inciso II da Lei Complementar nº 101/00⁵.

Período	Dez 2015	Abr 2016	Ago 2016	Dez 2016
% Permitido Legal	54,00%	54,00%	54,00%	54,00%
Gasto Informado	50.706.787,34	51.953.820,47	52.620.862,66	54.481.262,96
Inclusões da Fiscalização		1.334.931,04	2.914.733,18	
Exclusões da Fiscalização				
Gastos Ajustados		53.288.751,51	55.535.595,84	54.481.262,96
Receita Corrente Líquida	92.819.057,76	94.155.608,35	96.132.381,82	97.922.160,56
Inclusões da Fiscalização				
Exclusões da Fiscalização				
Receita Corrente Líquida Ajustada		94.155.608,35	96.132.381,82	97.922.160,56
% Gasto Informado	54,63%	55,18%	54,74%	55,64%
% Gasto Ajustado		56,60%	57,77%	55,64%

Todavia, como também verificado nos períodos precedentes⁶, a Prefeitura efetuou pagamento de profissionais por meio de RPA (Recibo de Pagamento Autônomo) no derradeiro quadrimestre da gestão⁷, o que levou a Fiscalização a ajustar o percentual de gastos laborais para 59,82% (R\$ 58.574.795,86).

Período	Dez 2015	Abr 2016	Ago 2016	Dez 2016
% Permitido Legal	54,00%	54,00%	54,00%	54,00%
Gasto Informado	50.706.787,34	51.953.820,47	52.620.862,66	54.481.262,96
Inclusões da Fiscalização		1.334.931,04	2.914.733,18	4.093.532,90
Exclusões da Fiscalização				
Gastos Ajustados		53.288.751,51	55.535.595,84	58.574.795,86
Receita Corrente Líquida	92.819.057,76	94.155.608,35	96.132.381,82	97.922.160,56
Inclusões da Fiscalização				
Exclusões da Fiscalização				
Receita Corrente Líquida Ajustada		94.155.608,35	96.132.381,82	97.922.160,56
% Gasto Informado	54,63%	55,18%	54,74%	55,64%
% Gasto Ajustado		56,60%	57,77%	59,82%

Justificam-se os ajustes da inspeção em face dos serviços desempenhados por profissionais autônomos⁸, os quais remetem a atribuições de cargos em vacância no âmbito do Município e, desta feita, apontam para eventual substituição de servidores.



Desse modo e considerando que a Origem nada apresentou em sua defesa, não nos resta alternativa a não ser compartilhar do entendimento traçado pelo Setor de Fiscalização, o qual indicou que o Poder Executivo, em 2018, extrapolou o limite máximo disciplinado no artigo 20, inciso III, alínea “b” da LRF (54%).

-Recondução dos gastos com pessoal

A respeito da recondução dos gastos com pessoal, temos a consignar que a Lei de Responsabilidade Fiscal disciplina em seu artigo 23¹, que na hipótese da despesa total ultrapassar os limites por ela estabelecido, o percentual excedente deverá ser eliminado nos dois quadrimestres seguintes. Já, o artigo 66² do mesmo Diploma Legal possibilita estender tal prazo de recondução, no caso de crescimento real baixo ou negativo do Produto Interno Bruto (PIB).

No caso dos autos, a extrapolação do limite de gasto previstos na Lei Fiscal (54%) vem ocorrendo desde 2015, o que demonstra que a Administração

¹ Art. 23. Se a despesa total com pessoal, do Poder ou órgão referido no art. 20, ultrapassar os limites definidos no mesmo artigo, sem prejuízo das medidas previstas no art. 22, o percentual excedente terá de ser eliminado nos dois quadrimestres seguintes, sendo pelo menos um terço no primeiro, adotando-se, entre outras, as providências previstas nos §§ 3º e 4º do art. 169 da Constituição.

§ 1º No caso do inciso I do § 3º do art. 169 da Constituição, o objetivo poderá ser alcançado tanto pela extinção de cargos e funções quanto pela redução dos valores a eles atribuídos. (Vide ADIN 2.238-5)

§ 2º É facultada a redução temporária da jornada de trabalho com adequação dos vencimentos à nova carga horária. (Vide ADIN 2.238-5)

§ 3º Não alcançada a redução no prazo estabelecido, e enquanto perdurar o excesso, o ente não poderá:

I - receber transferências voluntárias;

II - obter garantia, direta ou indireta, de outro ente;

III - contratar operações de crédito, ressalvadas as destinadas ao refinanciamento da dívida mobiliária e as que visem à redução das despesas com pessoal.

§ 4º As restrições do § 3º aplicam-se imediatamente se a despesa total com pessoal exceder o limite no primeiro quadrimestre do último ano do mandato dos titulares de Poder ou órgão referidos no art. 20.

² Art. 66. Os prazos estabelecidos nos arts. 23, 31 e 70 serão duplicados no caso de crescimento real baixo ou negativo do Produto Interno Bruto (PIB) nacional, regional ou estadual por período igual ou superior a quatro trimestres”.



caminhou na contramão das disposições legais, quanto às medidas visando a recondução das despesas com pessoal.

Por todo o exposto, concluímos que o Poder Executivo de Tremembé, em 2018, ultrapassou o limite fixado no artigo 20, inciso III, alínea “b”, da Lei de Responsabilidade Fiscal ³ (54%), bem assim não atendeu aos comandos dos artigos 23 e 66 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

À elevada consideração de Vossa Senhoria.

A.T.J., 04 de setembro de 2019.

Ceci Barros de Oliveira Novac
Assessoria Técnica

³“Art. 20. A repartição dos limites globais do art. 19 não poderá exceder os seguintes percentuais:
III - na esfera municipal:
b) 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Executivo.”



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO: TC-4574.989.18-2

MUNICÍPIO: TREMEMBÉ

EXERCÍCIO: 2018

MATÉRIA EM ANÁLISE: CONTAS ANUAIS

Senhora Assessora Procuradora Chefe:

Tratam os autos do exame das contas anuais da Prefeitura Municipal de **TREMEMBÉ** referente ao exercício de 2018. O relatório da fiscalização, a qual esteve a cargo da UR-14 – Guaratinguetá, encontra-se no evento 65, de páginas 1 a 63.

Embora, devidamente notificado, nos termos do artigo 29 da Lei Complementar nº 709/93, c.c. o artigo 194 do Regimento Interno deste Tribunal (evento 70), o responsável pelas contas não apresentou justificativas.

Diante dos fatos, atendendo a determinação da Excelentíssima Conselheira Relatora, evento 89, manifesto-me estritamente sobre os aspectos orçamentário, financeiro e patrimonial do Município.

PLANO ORÇAMENTÁRIO – FINANCEIRO (EXECUÇÃO)

Conforme relatório da fiscalização, as peças demonstraram déficit orçamentário de 9,83%, na ordem de R\$ 11.786.416,27. A instrução fiscalizatória também registrou, que a situação descrita (descompasso entre Receitas e Despesas) foi motivo de alerta por 07 (sete) vezes, nos termos do art. 59, § 1º, inciso I da LRF, sem a devida contenção de gastos não obrigatório e adiável.

Além disso, o déficit orçamentário não veio acompanhado de elementos suficientes para eliminar seus efeitos prejudiciais, como por exemplo, a existência de cobertura financeira do exercício anterior. Pelo contrário, o resultado orçamentário deficitário, fez aumentar déficit financeiro (retificado), cuja variação negativa alcançou 38,82%, vez que em



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

2018 o valor fechou negativo em R\$ 34.335.265,59, enquanto no exercício anterior o resultado financeiro (retificado) havia encerrado com déficit em R\$ 26.624.529,88 (quadro a seguir):

Resultado financeiro do exercício anterior	2017	R\$ -24.734.235,62
Ajustes por Variações Ativas	2018	R\$ 87.583.625,62
Ajustes por Variações Passivas	2018	R\$ 89.473.919,88
Resultado Financeiro retificado do exercício de	2017	R\$ -26.624.529,88
Resultado Orçamentário do exercício de	2018	R\$ -7.710.735,71
Resultado Financeiro do exercício de	2018	R\$ -34.335.265,59

Fonte: Rel. de Fiscalização às fls. 11/12 (Evento 65)

Agrava a situação da Prefeitura, a constatação de que o resultado financeiro negativo equivale a aproximadamente 110 dias (quase 4 meses) de arrecadação¹, fora, portanto, do patamar tolerado pela jurisprudência dessa Corte, dado que representa mais de um mês da Receita Corrente Líquida (R\$ 112.598.513,80), e que por via reflexa, pode comprometer recursos de exercícios futuros. Para tanto cito o decidido nos autos das contas abrigadas nos TCs-483/026/14, 565/026/14, 3979/989/16, 4209/989/16, 3805/989/16, dentre outros. Nesse cenário, oportuno registrar, que nas contas do exercício de 2017, conforme manifestação desta ATJ-Economia, o resultado financeiro (déficit) representava o equivalente a 83,50 dias da RCL (TC-6817.989.16-3 - evento 143.2)², o que permite concluir que houve uma piora neste indicador e possível inércia da Administração.

Sob a perspectiva dos demais resultados, se observa também uma deterioração de 49,51% no resultado econômico, cujo saldo passou de R\$ 34.723.337,57, em 2017, para R\$ 17.533.459,65, em 2018. Por outro lado, o resultado patrimonial experimentou um aumento de 6,16%,

¹ RCL = R\$ 112.598.513,80 / 12 = R\$ 9.383.209,48 / 30 = R\$ 312.773,65; R\$ 34.335.265,59 = **109,76 dias**.

² "O déficit no Resultado Financeiro (R\$ 24.734.235,62) aumentou 21,46% em relação ao exercício anterior, correspondendo a aproximadamente 83,50 dias¹ de arrecadação, situação censurada por esta Corte." (eTC-6817.989.16-3 – evento 143.2)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

alcançando no exercício em apreço o saldo de R\$ 192.434.958,40 (quadro a seguir):

Resultados	Exercício em exame	Exercício anterior	%
Financeiro	R\$ -34.335.265,62	R\$ -24.734.235,62	38,8200%
Econômico	R\$ 17.533.459,65	R\$ 34.723.337,57	49,5100%
Patrimonial	R\$ 192.434.958,40	R\$ 181.265.060,88	6,1600%

Fonte: Rel. de Fiscalização às fls. 11 (Evento 65)

Desabona ainda a gestão municipal, a apuração de insuficiência de liquidez face aos compromissos de curto prazo, registrados no Passivo Circulante. Além da dívida de curto prazo ter aumentado em 28%, em relação a 2017, alcançando em 2018 o montante de R\$ 39.304.594,33, o índice de liquidez já muito abaixo do equilíbrio no exercício anterior (0,28)³, piorou e fechou em 0,21, no exercício em apreço, ou seja, para cada 1 (um) real de dívidas o Município teria 0,21 (vinte e um) centavos para honrar.

De outro prisma, considerando o resultado orçamentário obtido nesse exercício e nos três últimos, pode-se verificar uma indesejável permanência negativa do respectivo demonstrativo. Nessa senda, oportuno lembrar sobre a necessidade de respeito ao equilíbrio fiscal (receitas x despesas) preconizado no § 1º, artigo 1º da LRF⁴, tendo em vista que os sucessivos déficits orçamentários observados, a meu ver, além configurarem deficiências no planejamento e na gestão municipal, estão corroendo as contas.

³ eTC-6817.989.16-3 (fls. 07 do Rel. de Fiscalização – evento 71)

⁴ § 1º A responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas e a obediência a limites e condições no que tange a renúncia de receita, geração de despesas com pessoal, da seguridade social e outras, dívidas consolidada e mobiliária, operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, concessão de garantia e inscrição em Restos a Pagar.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Exercícios	Resultado da execução orçamentária	Percentual do resultado da execução orçamentária	Percentual de investimento
2017	Déficit de	-6,6300%	2,75%
2016	Déficit de	-4,7600%	9,31%
2015	Déficit de	-4,4400%	6,30%

Fonte: Rel. de Fiscalização às fls. 11 (Evento 65)

Inclusive, me soa temerário do ponto de vista fiscal, o verificado pela instrução, que mesmo num cenário desfavorável, como o apresentado nestas contas municipais, a Administração tenha empenhado e liquidado R\$ 745.572,90, bem como realizado pagamento de R\$ 658.419,62 a título de multas e juros por atraso no recolhimento das contribuições previdenciárias (“25. Multas e Juros”), agravando ainda mais seu quadro deficitário.

Não bastasse isso, em desfavor destas contas, também foi constatada a existência de débito relativo ao recolhimento do PASEP no valor de R\$ 73.345,59, referência outubro/2018⁵, fato que além de onerar os exercícios futuros com possível elevação da dívida, mascara os resultados em análise, tendo em vista que, se fossem pagos os encargos devidos, como se impunha, sua correta contabilização indicaria um resultado ainda pior ao apurado. Inclusive é de rigor mencionar, que a própria LRF definiu que os recursos antes designados para tal mister – de natureza legal, tributária, previdenciária, não poderiam sucumbir nem mesmo ao contingenciamento previsto no art. 9º da LC 101/00.

De outro norte, apregoa a fiscalização que, a abertura de créditos adicionais e a realização de transferências, remanejamentos e/ou transposições alcançaram o valor total de R\$ 40.545.418,67, correspondente a 30,51% da Despesa Inicial Fixada.

Nesse contexto, oportuno ressaltar que, muito embora exista permissão na LOA Municipal referente ao exercício de 2018, para abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 10% (dez por cento) do orçamento da despesa (art. 6º, da Lei Municipal nº 4.420/2017), bem

⁵ Evento 65 - fls. 02 do arquivo “41. Parcelamento de débitos previdenciários”



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

como transposição, remanejamento e transferência, até o limite de 5% (cinco por cento), nos termos do art. 7º da referida Lei, em verdade tal prática se encontra dissonante ao preconizado nos Comunicados SDG 29/2010 e 32/2015, vez que muito superior à taxa de inflação do período (3,75% - IPCA 2018)⁶, caracterizando no meu entender, deficiência no planejamento da Administração e desfigurando o orçamento inicial, em possível descompasso ao previsto no artigo 43, § 1º, inciso I, § 3º da Lei Federal 4.320/64, e artigo 167, inciso V, da Constituição Federal. Inclusive, cabe oportunamente trazer aos autos, que em relação ao exercício anterior, o que se observa é um aumento nesse indicador, o qual encerrou em 2017 em 23,54% da Despesa Fixada, merecendo assim, a meu ver, muita atenção da Administração.

DEMAIS QUESTÕES

Quanto às demais questões financeiras, à luz do registrado pela instrução, informo que o Município procedeu ao recolhimento dos encargos sociais – exceção do quanto informado sobre o PASEP -, bem como cumpriu os acordos de parcelamento de débitos previdenciários, e obedeceu ao limite do Artigo 29-A, da CF quanto aos repasses à Câmara.

Quanto aos precatórios e requisitórios de baixa monta, necessário registrar que, em que pese a Administração ter efetuado os pagamentos dos valores conforme o necessário, a fiscalização constatou que o Balanço Patrimonial não registra corretamente as pendências judiciais, o que ensejou uma série de ajustes durante a instrução⁷.

⁶ Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-detalle-de-midia.html?view=mediaibge&catid=2102&id=2634>. Acesso em: 16/08/2019.

⁷ “9 – Os ajustes efetuados pela fiscalização (R\$ 500.452,97) se referem aos precatórios relativos à extinta autarquia municipal - AMUSA, que ficaram sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal (R\$ 99.953,20) e pela atualização monetária dos valores dos valores nominais dos precatórios trabalhistas contabilizados pela origem em 2019 (R\$ 400.499,77 - “21. Nota Explicativa” e “22. Atualização do Balanço Patrimonial”). Destacamos que o saldo em 31.12.2018 corresponde ao apurado pela fiscalização com base nos saldos existentes junto ao TJSP (“19. Precatórios TJ 31.12.2018”) e TRT 15 (“20. Precatórios TRT15 31.12.2018”) correspondendo a R\$ 4.356.807,07, divergindo em R\$ 622,35 do valor ajustado apurado no quadro anterior (R\$ 4.357.429,42).”(Rel. de Fiscalização às fls. 14 – evento 65).



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Ante o exposto, e considerando o quadro geral apresentado nos aspectos orçamentário-financeiros, opino pelo **PARECER DESFAVORÁVEL** à aprovação das contas de 2018 da Prefeitura Municipal de Tremembé, sem olvidar, contudo, das recomendações constantes no corpo deste parecer, e ressaltando que o posicionamento aqui adotado não alcança os aspectos pertinentes às demais áreas de atuação desta ATJ.

À elevada consideração de Vossa Senhoria.

ATJ, 17 de setembro de 2019.

DANIEL LUIZ PEREIRA RIBEIRO

Assessoria Técnica



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Senhora Assessora Procuradora-Chefe,

Cuidam os autos do exame das contas apresentas pela Prefeitura de Tremembé, relativas ao exercício de 2018, conforme determinação constitucional.

A inspeção "in loco" esteve a cargo da Unidade Regional de Guaratinguetá (U.R. – 14), que executou o relatório disposto no evento 65.71, comprovando, de forma detalhada, os atos de gestão relacionados aos aspectos administrativos, econômicos, financeiros, contábeis e patrimoniais.

Na síntese apresentada ao final do Relatório (evento 65.71 – fls. 54/63), constam impropriedades em alguns itens.

Regularmente notificado (evento 70.1), o Sr. Marcelo Vaqueli (Prefeito), até a presente data, não apresentou defesa.

A intervenção do Setor de Cálculo ocorreu no evento 100.1.

A Assessoria Econômica (evento 103.1) emitiu parecer desfavorável à aprovação das contas da prefeitura de Tremembé, exercício de 2018, em face ao desequilíbrio financeiro.

Contas anteriores:

Exercícios	Processos	Pareceres
2014	565/026/14	Desfavorável
2015	2657/026/15	Desfavorável
2016	4339/989/16	Desfavorável

É o relatório, passo a opinar.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Conforme se observa no item C.1 - Ensino, o município aplicou 28,34% da receita de impostos, dando cumprimento ao disposto no artigo 212, Constituição Federal.

Com investimento de 71,55% dos recursos provenientes do FUNDEB, no pagamento dos profissionais da educação, atendendo as determinações dispostas no artigo 60, inciso XII, do ADCT, conjugado com o artigo 22 da Lei Federal n. 11.494/2007 (Lei do FUNDEB).

A parcela diferida foi devidamente aplicada na sua totalidade no primeiro trimestre de 2019, conforme exposto no evento 65.71 – fl. 35. Cumprindo, assim, na íntegra o conteúdo disposto no §2º, da Lei Federal nº 11.494/07.

Atendido, também, o disposto no artigo 21, da Lei Federal nº 11.494/07.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	
RECEITAS	74.625.457,65
Ajustes da Fiscalização	
Total de Receitas de Impostos - T.R.I.	74.625.457,65
FUNDEB - RECEITAS	
Retenções	9.065.099,69
Transferências recebidas	24.695.354,73
Receitas de aplicações financeiras	14.861,17
Ajustes da Fiscalização	
Total das Receitas do FUNDEB - T.R.F.	24.710.235,90
FUNDEB - DESPESAS	
Despesas com Magistério	17.636.854,67
Outros ajustes da Fiscalização (60%)	(159.373,58)
Total das Despesas Líquidas com Magistério (mínimo: 60%)	17.679.281,09 71,55%
Demais Despesas	6.661.893,01
Outros ajustes da Fiscalização (40%)	(116.858,37)
Total das Demais Despesas Líquidas (máximo: 40%)	6.742.974,64 27,29%
Total aplicado no FUNDEB	24.422.255,73 96,83%
DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO	
Educação Básica (exceto FUNDEB)	13.182.855,31
Acréscimo: FUNDEB rendo	9.065.099,69
Dedução: Ganhos de aplicações financeiras - <i>Ficha de Receita 29</i>	
Dedução: FUNDEB rendo e não aplicado no retorno	
Aplicação apurada até o dia 31.12. 2016	22.247.955,20 29,73%
Acréscimo: FUNDEB, retenção até 5% <input type="text"/> Aplic. no 1º trim. de 2019	
Dedução: Restos a Pagar não pagos - recursos próprios - até 31.02.2019	(1.045.598,55)
Outros ajustes da Fiscalização - Recursos Próprios	
Aplicação final na Educação Básica	21.202.356,65 26,34%
PLANEJAMENTO ATUALIZADO DA EDUCAÇÃO	
Receita Prevista Realizada	95.906.532,98
Despesa Fixada Atualizada	26.453.802,50
Índice Apurado	27,58%

A Prefeitura aplicou 25,36% da receita de impostos nas ações e serviços públicos de saúde, observou o piso constitucional, assim como a regra estabelecida pelo artigo 7º, da Lei Complementar nº 141/2012. (conforme evento 65.71 – fl. 43).

Art. 77, III c/c § 4º do ADCT	%
DESPESA EMPENHADA (mínimo 15%)	25,36
DESPESA LIQUIDADADA (mínimo 15%)	24,33
DESPESA PAGA (mínimo 15%)	21,65

Item B.1.5 - Despesas com Precatórios – As falhas apresentadas podem ser relevadas.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Os recolhimentos dos encargos sociais (item B.1.6) foram efetuados regularmente no exercício, conforme quadro abaixo.

Verificações		Gulas apresentadas
1	INSS:	Sim
2	FGTS:	Sim
3	RPPS:	Sim
4	PASEP:	Não ¹

No tocante ao item B.1.7 - Transferência à Câmara dos Vereadores (evento 65.71 - fl. 19). Houve atendimento ao previsto no artigo 29-A, da Magna Carta.

Item – B.1.10 – Subsídios dos Agentes Políticos - Os pagamentos ocorreram de acordo com os critérios estabelecidos na legislação local e na Constituição Federal.

Item B.3.3 – Investidura irregular em Cargo Público - Sugiro a abertura de autos apartados para tratar as matérias.

Embora os pontos acima militem a favor da Prefeitura de Tremembé, as contas municipais, exercício de 2018, não reúnem as condições necessárias para sua aprovação, dado que não houve o equilíbrio orçamentário, equivalência entre receitas e despesas, o qual é de extrema importância para planejamento da Administração Pública. O comportamento do Administrador é inadmissível, provocou o comprometimento das contas. Logo, restou configurado violação ao princípio da gestão responsável disposto no artigo 1º, §1º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, como bem observado pela Assessoria Competente no evento 103.1.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

De outro prisma, considerando o resultado orçamentário obtido nesse exercício e nos três últimos, pode-se verificar uma indesejável permanência negativa do respectivo demonstrativo. Nessa senda, oportuno lembrar sobre a necessidade de respeito ao equilíbrio fiscal (receitas x despesas) preconizado no § 1º, artigo 1º da LRF⁴, tendo em vista que os sucessivos déficits orçamentários observados, a meu ver, além configurarem deficiências no planejamento e na gestão municipal, estão corroendo as contas.

O gasto com pessoal, no último quadrimestre de 2018, de acordo com Relatório da Fiscalização (evento 65.71 – fl. 20) e ratificado pelo Setor de Cálculo (evento 100.1), atingiu **58,08%** da Receita Corrente Líquida, portanto, acima do limite permitido na alínea “b” do inciso III do artigo 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal (54%).

Período	Dez 2017	Abr 2018	Ago 2018	Dez 2018
% Permitido Legal	54,00%	54,00%	54,00%	54,00%
Gasto Informado	R\$ 58.441.068,93	R\$ 58.988.743,46	R\$ 60.404.892,50	R\$ 58.751.282,21
Inclusões da Fiscalização	3.339.012,48	3.057.564,34	5.359.317,97	6.644.796,52
Exclusões da Fiscalização				
Gastos Ajustados	61.780.081,41	62.046.307,80	65.764.210,47	65.396.078,73
Receita Corrente Líquida	103.685.672,94	108.737.882,62	112.638.919,58	112.598.513,80
Inclusões da Fiscalização				
Exclusões da Fiscalização				
RCL Ajustada	103.685.672,94	108.737.882,62	112.638.919,58	112.598.513,80
% Gasto Informado	56,35%	54,25%	53,63%	52,18%
% Gasto Ajustado	59,58%	57,06%	58,38%	58,08%

Contribuem, ainda, para contaminar as contas apresentadas as demais falhas apontadas na conclusão do Relatório (evento 65.71 – fls. 54/63).

Diante de todo o acima exposto, opino pela emissão de parecer desfavorável às contas da Prefeitura de Tremembé, exercício



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

de 2018, ressalvados eventuais atos pendentes de apreciação por esta Corte de Contas.

À apreciação de Vossa Senhoria.

A.T.J., em 19 de setembro de 2019

ANTONIO ARLINDO FIALHO
Assessoria Técnica

TC-4574/989/18

Fl. 6



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
DO ESTADO DE SÃO PAULO
6ª Procuradoria de Contas

TC-4574.989.18
Fl. 1

Processo nº:	TC-4574.989.18
Prefeitura Municipal:	Tremembé
Prefeito(a):	Marcelo Vaqueli
População estimada (01.07.2018):	46.642
Exercício:	2018
Matéria:	Contas anuais

Em exame, nos termos do art. 71, inc. I, c/c art. 31, § 1º, ambos da Constituição Federal, art. 33, inc. XIII, da Constituição Estadual, e art. 2º, inc. II, da Lei Complementar Estadual nº 709/1993, prestação das contas municipais em epígrafe.

A partir das informações obtidas no curso do processo, consideram-se os resultados contidos no quadro abaixo:

SÍNTESE DO APURADO APÓS CONCLUÍDA A INSTRUÇÃO PROCESSUAL	
CONTROLE INTERNO	Regular
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Resultado no exercício	-9,83%
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Percentual de investimentos	6,28%
DÍVIDA DE CURTO PRAZO	Desfavorável
DÍVIDA DE LONGO PRAZO	Desfavorável
Está cumprindo parcelamentos de débitos previdenciários?	Sim
PRECATÓRIOS - Foi suficiente o pagamento/depósito de precatórios judiciais?	Sim
PRECATÓRIOS - Foi suficiente o pagamento de requisitórios de baixa monta?	Sim
ENCARGOS - Efetuados os recolhimentos ao Regime Geral de Previdência Social (INSS)?	Sim¹
ENCARGOS - Efetuados os recolhimentos ao Regime Próprio de Previdência Social?	Sim
TRANSFERÊNCIAS AO LEGISLATIVO - Os repasses atenderam ao limite constitucional?	Sim
LRF - Despesa de pessoal em dezembro do exercício em exame	58,08%
ENSINO- Aplicação na Educação - artigo 212, CF (Limite mínimo de 25%)	28,34%
ENSINO- FUNDEB aplicado no magistério (Limite mínimo de 60%)	71,55%
ENSINO- Recursos FUNDEB aplicados no exercício	98,83%
ENSINO- Se diferida, a parcela residual (de até 5%) foi aplicada até 31.03 do exercício subsequente?	Sim
SAÚDE - Aplicação na Saúde (Limite mínimo de 15%)	25,36%

¹ Contudo, foram recolhidos em atraso, acarretando despesas com multas e juros na monta de R\$ 745.572,90 (evento 65.71, fl. 19).



Preliminarmente, ressalta-se que as contas desta Municipalidade foram objeto de Acompanhamento Quadrimestral, com base no artigo 1º, § 1º, da Resolução nº 01/2012, cujas ocorrências de fiscalização foram anotadas nos relatórios anexados eletronicamente nos eventos 14.16 (1º Quadrimestre) e 40.18 (2º Quadrimestre), objetivando oportunizar à Administração a prevenção e correção dos rumos das ações que se apresentassem com tendências ao descumprimento dos objetivos estabelecidos, dentro do próprio período.

Cumpra ainda destacar que, não obstante os interessados tenham sido notificados para que tomassem conhecimento do Relatório da Fiscalização e apresentassem as alegações necessárias (evento 71.1), deixaram transcorrer *in albis* os prazos que lhes foram conferidos (eventos 82.1 e 89.1).

Observada a adequação da instrução processual, respeitadas as garantias constitucionais do contraditório e da ampla defesa, o Ministério Público de Contas, na qualidade de fiscal da lei, opina pelo prosseguimento do feito, com emissão de **PARECER PRÉVIO DESFAVORÁVEL**, com recomendações, vez que as Contas de Governo não se apresentaram dentro dos parâmetros legais e dos padrões esperados pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Acompanhando as conclusões da digna Assessoria Técnica (evento 107), o Ministério Público de Contas considera que os presentes demonstrativos não se encontram em boa ordem.

De início, os **resultados contábeis** apurados no exercício em tela (evento 65.71, fls. 09/13) denotam transgressão ao princípio da responsabilidade na gestão fiscal previsto pela Lei de Responsabilidade Fiscal (art. 1º, §1º, LRF).

Isso porque, a despeito dos sete alertas emitidos por este Tribunal ao longo do exercício - sobre o descompasso entre receitas e despesas (evento 65.71, fl. 10), não foram adotadas as medidas de austeridade necessárias para evitar o desequilíbrio nas contas públicas, notadamente a contenção do gasto não obrigatório e adiável, segundo os critérios fixados pela Lei de Diretrizes Orçamentárias (art. 9º, *caput*, da LRF).

Desta feita, o expressivo déficit orçamentário (de 9,83% da arrecadação) registrado em 2018 não veio acompanhado do necessário suporte financeiro advindo do exercício anterior. Pelo contrário, aumentou em relação ao resultado orçamentário já negativo em 2017 (de 6,63% da arrecadação) e contribui para a majoração de 38,82% do déficit financeiro precedente.



O elevado saldo financeiro negativo (de R\$ 34.335.265,62) reduziu ainda mais a capacidade do Executivo de Tremembé em honrar suas dívidas de curto prazo, apresentando índice de liquidez imediata de apenas 0,21.

Ressalta-se que, no ano em análise, a Prefeitura obteve seu quinto déficit orçamentário consecutivo², revelando que o desequilíbrio entre receitas arrecadadas e despesas empenhadas não é conjuntural, mas crônico.

Destarte, à luz da prudência fiscal, caberia ao gestor sopesar o histórico de resultados negativos, atuando com maior cautela e atenção na condução do orçamento, envidando esforços para eliminar dívidas e reorganizar as finanças.

Contudo, verificou-se existência de débito relativo ao recolhimento do PASEP no valor de R\$ 73.345,59, referente à competência de outubro/2018, e pagamento de R\$ 658.419,62, relativos a multas e juros por atraso no recolhimento das contribuições previdenciárias, confirmando a precária gestão fiscal (evento 65.71, fls. 18/19).

Aliás, conforme enfatizado pela assessoria especializada “além de onerar os exercícios futuros com possível elevação da dívida, mascara os resultados em análise, tendo em vista que, se fossem pagos os encargos devidos, como se impunha, sua correta contabilização indicaria um resultado ainda pior ao apurado” (evento 107.2, fl. 04).

Ademais, ainda que por analogia ao que ocorre no julgamento das contas (art. 33, III, “c”, da Lei Orgânica deste E. Tribunal), os demonstrativos da Prefeitura não comportam aprovação quando verificada a ocorrência de dano ao erário, decorrente de ato de gestão antieconômico, configurado, no caso em tela, pela assunção de encargos financeiros lesivos aos cofres públicos decorrentes de atrasos de repasses de contribuições a que sabidamente o Gestor estava obrigado.

Nesse horizonte, realça-se que tal conduta mereceu a censura deste E. Tribunal no âmbito do TC-004392.989.16, que tratou das contas de 2016 da Prefeitura de Itanhaém:

O panorama observado revela **total descaso com a matéria**, tanto pela falta de recolhimento do montante exigível, quanto pela **incidência de multas e juros por atrasos em alguns recolhimentos efetuados**, o que prejudica sobremaneira as próximas gestões e afeta o equilíbrio financeiro e atuarial do instituto de previdência, em contrariedade aos princípios da anualidade e da gestão fiscal responsável

[...]

Por tudo que foi exposto, voto pela emissão de **parecer desfavorável** à aprovação das contas prestadas pela Prefeitura do Município de Itanhaém, relativas ao

² Conforme histórico à folha 11 do evento 65.71, e relatório das contas de 2016 (TC-4339/989/16, fl. 39).



exercício de 2016, exceção feita aos atos porventura pendentes de apreciação por este Tribunal.

(TCE/SP, Segunda Câmara, TC-004392.989.16, contas de 2016 da Prefeitura de Itanhaém, Rel. Auditor Substituto de Conselheiro Josué Romero, Parecer Publicado no Diário Oficial em 17/01/2019, v.u., g.n.)

A agravar o quadro, a Prefeitura utilizou-se de valores pertencentes ao Fundo de Previdência Municipal para despesas diversas de pagamentos de servidores inativos, o que pode, em tese, configurar ato de improbidade administrativa³ (evento 65.71, fls. 25/26).

Corroborando ainda a falta de comprometimento do Executivo com o fortalecimento das políticas direcionadas a alcançar a boa saúde das contas públicas as falhas operacionais apuradas no indicador temático no âmbito do IEGM/TCE/SP que trata da eficiência das ações municipais nos eixos do planejamento fiscal (i-Planejamento) (evento 65.71, fls. 05/09).

Nessa senda, destaca-se a promoção de elevadas alterações orçamentárias (na monta de R\$ 40.545.418,67), que atingiram **30,51%** da despesa inicialmente fixada (evento 65.71, fl. 11), percentual bastante superior à inflação oficial registrada no período (de 3,75%)⁴.

Ainda que o art. 165, §8º, da Constituição Federal, bem como o art. 7º, I, da Lei nº 4.320/1964 não estabeleçam expressamente limite para o redesenho orçamentário quando da efetiva execução da LOA, este E. Tribunal vem recomendando reiteradamente que a alteração da peça de planejamento mediante créditos adicionais não extrapole o índice inflacionário (Comunicados SDG nº 29/2010⁵ e nº 32/2015⁶).

³ Art. 11. Constitui ato de improbidade administrativa que atenta contra os princípios da administração pública qualquer ação ou omissão que viole os deveres de honestidade, imparcialidade, legalidade, e lealdade às instituições, e notadamente:

I - praticar ato visando fim proibido em lei ou regulamento ou diverso daquele previsto, na regra de competência;

⁴ Conforme dados obtidos no portal eletrônico do IBGE (<https://www.ibge.gov.br/estatisticas-novoportal/economicas/precos-e-custos/9256-indice-nacional-de-precos-ao-consumidor-amplo.html?=&t=series-historicas>).

⁵ COMUNICADO SDG nº 29/2010

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo comunica que, na elaboração do projeto de lei orçamentária, deve a Administração atentar para os seguintes cuidados.

1. Para satisfazer princípio básico de responsabilidade fiscal, os programas governamentais devem ser bem previstos, daí evitando as constantes alterações ao longo da execução orçamentária.

2. O projeto orçamentário agregará todas as entidades públicas do nível de governo, o que inclui Administração direta, autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista; isso, nos termos do art. 165, § 5º da Constituição.

³ Nos moldes do § 8º da mencionada norma, **a autorização para créditos suplementares não deve superar os índices de inflação esperados para 2011**, de forma a impedir a desfiguração da lei orçamentária.

[...]

⁶ COMUNICADO SDG nº 32/2015

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sua permanente tarefa de orientação a seus jurisdicionados, recomenda a observância de aspectos relevantes na elaboração das leis orçamentárias anuais e demais instrumentos de interesse que podem, assim, ser resumidos:



Cumpre salientar que o precário planejamento municipal, além de descaracterizar as prioridades definidas pelo Poder Público, pondo em risco a efetiva concretização dos objetivos e metas traçados pelo governo, tem graves implicações nas finanças públicas, conforme leciona o manual *O Tribunal e a Gestão Financeira dos Prefeitos*:

O insuficiente planejamento orçamentário tem sido um dos principais motivos pelos quais não atinge o Município a despesa mínima em Educação e Saúde; reincide em déficits orçamentários; vê aumentada sua dívida; aplica incorretamente receitas vinculadas (multas de trânsito, royalties, CIDE, fundo da criança e do adolescente); enfim, incorre em várias mazelas que indicam o parecer desfavorável desta Corte.

(TCE-SP, *O Tribunal e a Gestão Financeira dos Prefeitos*, São Paulo, 2012, p. 13)

No que tange às **despesas de pessoal**, a Fiscalização ao incluir os pagamentos processados por RPA (Recibo de Pagamento Autônomo), elevou os custos laborais para 58,08% da Receita Corrente Líquida (evento 65.71, fl. 20), refletindo inobservância do limite máximo fixado no art. 20, inc. III, alínea “b”, da Lei de Responsabilidade Fiscal (54%).

Impende salientar que tais ajustes vêm ocorrendo desde o exame das contas de 2013 (TCs-2092/026/13, 0565/026/14, 2657/026/15, 4339.989.16 e 6817.989.16).

O pagamento de serviços prestados por profissionais autônomos para atendimento de demandas de caráter permanente e passíveis de execução por pessoal concursado é recorrente no Município, circunstância que se traduz em substituição de servidores, havidos, ainda, cargos compatíveis às atividades sob contratações externas que se encontram em vacância no quadro de pessoal.

Sobredita ocorrência foi confirmada pela inspeção do Ministério do Trabalho, que verificou “a contratação habitual de trabalhadores, mediante remuneração, para a realização pessoal de serviços tipicamente realizados por servidores municipais; sem, contudo, realizar concurso público para investir tais trabalhadores no emprego público” (evento 65.71, fl. 21, e TC-8569.989.18-9, que subsidiou a análise do presente).

Além disso, conforme já mencionado por este *Parquet* na análise dos demonstrativos do exercício anterior (TC-6817.989.16, evento 146.1), a extrapolação dos gastos com pessoal é crônica no Município de Tremembé e levou este E. Tribunal a emitir pareceres desfavoráveis nos exercícios de 2013 a 2017.

1. aprimoramento nos procedimentos de previsão de receitas e fixação de despesas na proposta orçamentária, que devem preservar o equilíbrio previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal, de molde a **evitar demasiadas modificações durante sua execução**, como tem sido reiteradamente apontado por esta Corte.



Exercício	% da RCL comprometido com despesas laborais:		
	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
2013 ⁷	47,54	49,36	57,19
2014 ⁸	57,63	58,92	58,87
2015 ⁹	58,73	57,91	58,63
2016 ¹⁰	56,60	57,77	59,82
2017 ¹¹	56,63	56,53	59,58
2018 ¹²	57,06	58,38	58,08

Outro ponto digno de nota é a **quebra na ordem cronológica de pagamentos**, uma vez que a Prefeitura apresenta restos a pagar processados pendentes de pagamento desde 2008, na expressiva monta de R\$ 6.098.877,03, contrariando o art. 5º da Lei nº 8666/1993 (evento 65.71, fls. 24/25).

A par da violação de princípio básico norteador das condutas administrativas, possibilitando, em casos específicos, a responsabilização por ato de improbidade, o desrespeito à ordem de pagamentos pode ainda ensejar a responsabilização penal do gestor, nos termos do art. 92 da Lei nº 8.666/1993. Esse, na parte final de seu *caput*, descreve a conduta de “pagar fatura com preterição da ordem cronológica de sua exigibilidade”, fixando a pena de detenção de dois a quatro anos para o sujeito ativo.

Agrava a irregularidade a configuração de reincidência, haja vista recomendações expedidas nos pareceres prévios de exercícios anteriores tendo como objeto apontamentos análogos aos ora mencionados (TCs-2092/026/13 e 0565/026/14, 2657/026/15).

A gestão do **Ensino** é também digna de críticas.

Isso porque, apesar de a aplicação quantitativa ter sido regular (nos termos do art. 212 da CF/1988 e do art. 21, *caput*, da Lei nº 11.494/2007), a avaliação qualitativa dos serviços prestados suscita ressalvas (evento 65.71, fls. 39/42).

Nesse contexto, ganha destaque o déficit de 157 vagas nas creches municipais, agravado ante a paralização das obras das creches em construção no Jardim Santana e Jardim Veracruz (evento 65.71, fl. 36).

⁷ TC-2092/026/13, fl. 47 do relatório de fiscalização.

⁸ TC-0565/026/14, fl. 42 do relatório de fiscalização.

⁹ TC-2657/026/15, fls. 11 do voto condutor da decisão acerca do exercício.

¹⁰ TC-4339.989.16, evento 95.76, fl. 59

¹¹ TC-6817.989.16, evento 155.3, fl. 09.

¹² Evento 65.71, fl. 20.



A falha é grave, na medida em que o direito social à educação reveste-se de estatura constitucional (art. 6º, CF/1988), tendo a Lei Maior previsto a sistemática de vinculação de gastos como mecanismo para garantir o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho (art. 205, CF/88), propósitos que devem pautar a atuação de todo administrador público.

Determina, ainda, a Constituição que esse direito deve ser assegurado pelo Estado mediante a garantia de educação básica obrigatória e gratuita (art. 208, CF/88), e que o não oferecimento ou a oferta irregular importa responsabilidade da autoridade competente (art. 208, §2º, CF/1988).

Dessa forma, ante o acima exposto, o Ministério Público de Contas, na qualidade de fiscal da lei, opina pela emissão de **PARECER PRÉVIO DESFAVORÁVEL**, em especial, pelos seguintes motivos:

1. **Itens A.2** – deficiências no eixo do Planejamento municipal, reveladas pelo índice “C” (baixo nível de adequação) do i-Planejamento, no âmbito do IEGM/TCESP;
2. **Item B.1.1** – elevadas alterações orçamentárias, correspondente a 30,51% da despesa inicialmente fixada, em período em que a inflação oficial se limitou 3,75% (IPCA), na contramão das orientações deste E. Tribunal (Comunicados SDG nº 29/2010 e nº 32/2015);
3. **Item B.1.1** – quinto déficit orçamentário consecutivo (de 9,83% da arrecadação em 2018), sem respaldo em superávit financeiro do exercício anterior e agravando déficit financeiro, desatendendo aos princípios da responsabilidade na gestão fiscal e do equilíbrio;
4. **Item B.1.1** – ausência de limitação de empenho e movimentação financeira, mesmo após **sete** alertas emitidos por esta E. Corte (nos termos do art. 59, §1º, I, da LRF), configurando infração administrativa contra as leis de finanças públicas (art. 5º, III, da Lei nº 10.028/2000);
5. **Item B.1.2** – reincidente déficit financeiro, perfazendo o total de R\$ 34.335.265,62 no exercício em exame;
6. **Item B.1.3** – ausência de recursos disponíveis para o pagamento integral das dívidas de curto prazo registradas no passivo circulante;
7. **Item B.1.4** – aumento de 31,78% da dívida de longo prazo;
8. **Item B.1.6** – recolhimento parcial do PASEP;
9. **Item B.1.6** – recolhimentos em atraso de encargos previdenciários, acarretando despesas com multas e juros correspondentes a R\$ 745.572,90;
10. **Item B.1.8.1** – gasto com pessoal equivalente a 58,08% da Receita Corrente Líquida (RCL), extrapolando o limite de 54% da RCL previsto no art. 20, inc. III, alínea ‘b’, da Lei de Responsabilidade Fiscal (REINCIDÊNCIA);
11. **Item B.1.8.1** – contratação habitual de autônomos, com pagamento por meio de RPA, em afronta à norma trazida pelo artigo 37, inc. II, da Constituição Federal (REINCIDÊNCIA);
12. **Item B.3.1** – inobservância à ordem cronológica de pagamentos, em razão da existência de restos a pagar oriundos de exercícios anteriores, em afronta ao disposto no art. 5º, *caput*, da Lei nº 8.666/1993; (REINCIDÊNCIA);



13. **Item C.1** – desatendimento aos parâmetros de qualidade operacional do ensino, com ênfase para o déficit de vagas nas creches, em ofensa às diretrizes traçadas pela Constituição Federal (art. 6, *caput* c/c art. 208, IV).

Ademais, impende que a Administração adote providências necessárias ao exato cumprimento da lei (art. 71, inc. IX, da Constituição Federal e art. 33, inc. X, da Constituição Estadual) e aprimore a gestão nos seguintes pontos:

1. **Item B.1.5** – registre corretamente as pendências judiciais no Balanço Patrimonial;
2. **Itens B.2, E.1, F.1 e G.3** – corrija as impropriedades apontadas pelo IEGM, conferindo maior efetividade aos serviços prestados pela Administração;
3. **Item C.2** – corrija as falhas observadas no ensino, buscando não apenas a aplicação dos mínimos constitucionais e legais, mas o efetivo resultado qualitativo deste investimento na melhora em tal setor a cargo da Prefeitura;
4. **Item D.2** – providencie o auto de vistoria do Corpo de Bombeiros e aprimore o controle vetorial da dengue.

Acerca de tais recomendações, é preciso alertar a Origem que a reincidência sistemática nas falhas incorridas poderá culminar no juízo desfavorável das contas relativas a exercícios vindouros, sujeitando ainda o responsável às sanções previstas no art. 104 da LCE nº 709/1993.

São Paulo, 17 de fevereiro de 2020.

JOÃO PAULO GIORDANO FONTES
Procurador do Ministério Público de Contas

/21



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA-DIRETORIA GERAL – SDG-1 - TAQUIGRAFIA
8ª Sessão Ordinária da Primeira Câmara, realizada por
videoconferência



TC-004574.989.18-2
Municipal

DECISÃO DA PRIMEIRA CÂMARA

DATA DA SESSÃO – 05-05-2020

Pelo voto da Conselheira Cristiana de Castro Moraes, Presidente e Relatora, e dos Conselheiros Antonio Roque Citadini e Sidney Estanislau Beraldo, a E. Câmara, diante do exposto no voto da Relatora, juntado aos autos, decidiu emitir parecer prévio desfavorável à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Tremembé, exercício de 2018, excetuando-se, ainda, os atos, porventura, pendentes de julgamento neste E. Tribunal.

Determinou, outrossim, à margem do parecer, a expedição de ofício ao Executivo Municipal, com as recomendações discriminadas no mencionado voto, devendo a Fiscalização se certificar da correção das situações determinadas/recomendadas.

Decidiu, ainda, nos termos do artigo 104, II, da Lei Complementar nº 709/93, aplicar ao Ordenador de Despesas, Senhor Marcelo Vaqueli, Prefeito Municipal, multa pecuniária equivalente a 300 (trezentas) Ufesp, a qual deverá ser recolhida em 30 (trinta) dias do trânsito em julgado da decisão ao Fundo Especial de Despesa do Tribunal de Contas do Estado - instituído pela Lei nº 11.077/02, ficando o Cartório, no caso de eventual falta de recolhimento no prazo constante da notificação prevista no artigo 86 da citada Lei Complementar, na forma do seu artigo 31 e seguintes, autorizado a encaminhar o débito à PGE – Procuradoria Geral do Estado, para inscrição na dívida ativa e a promoção da devida cobrança.

Determinou, também, a extração de cópias do relatório de inspeção (incluindo anexo 65.40 – desvio de função), bem como do aludido voto e seu relatório, a fim de compor informações que deverão ser transmitidas ao Ministério Público Estadual, para as providências de sua alçada.

Determinou, por fim, transitada em julgado a decisão, cumpridas todas as providências e determinações cabíveis e verificada a inexistência de novos documentos, o arquivamento dos autos.

PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS RAFAEL
NEUBERN DEMARCHI COSTA

PREFEITURA MUNICIPAL: TREMEMBÉ
EXERCÍCIO: 2018



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA-DIRETORIA GERAL – SDG-1 - TAQUIGRAFIA
8ª Sessão Ordinária da Primeira Câmara, realizada por
videoconferência



TC-004574.989.18-2
Municipal

- Relatório e voto (ou notas taquigráficas) juntados pela SDG-1.
- Ao Cartório da Relatora para:
 - redação e publicação do parecer.
 - vista e extração de cópias no prazo recursal.
 - juntar ou certificar.
 - oficiar à origem, nos termos do voto da Relatora.
 - Notificar o Ordenador de Despesas quanto à multa imposta, a qual deverá ser recolhida no prazo de 30 dias, nos termos do voto da Relatora.
 - Oficiar ao Ministério Público Estadual.
- À Fiscalização competente para:
 - cumprir o determinado no voto da Relatora.
 - os devidos fins, encaminhando cópia em mídia digital do processo, acompanhada de Ofício, à Câmara Municipal.

SDG-1, em 08 de maio de 2020

SÉRGIO CIQUERA ROSSI
SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL

SDG-1/ESBP/Ra/mer



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete da Conselheira Cristiana de Castro Moraes



PRIMEIRA CÂMARA – SESSÃO DE 05/05/2020 – ITEM Nº 32

TC-004574.989.18-2

Prefeitura Municipal: Tremembé.

Exercício: 2018.

Prefeito: Marcelo Vaqueli.

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalizada por: UR-14 – DSF-I.

Fiscalização atual: UR-14 – DSF-I.

Aplicação total no ensino	28,34% (mínimo 25%)
Investimento no magistério – verba do FUNDEB	71,55% (mínimo 60%)
Total de despesas com FUNDEB	100,00%
Investimento total na saúde	25,35% (mínimo 15%)
Transferências à Câmara	Atestada a regularidade (limite 7%)
Gastos com pessoal	58,08% - (máximo 54%)
Remuneração agentes políticos	Em ordem
Encargos sociais	Irregular
Precatórios	Em ordem
Resultado da execução orçamentária	Déficit 9,83% (R\$ 11.786.416,27)
Resultado financeiro	Negativo (R\$ 34.335.265,62)

	2015	2016	2017	2018	Resultado (conforme sítio eletrônico TCESP)
i-EGM	C+	B	C+	C+	
i-Educ	C	C+	C	C	Dados gerais educação, Avaliação Escolar, Conselho Municipal de Educação, Infraestrutura, Material Escolar, Merenda, Mínimo Constitucional, Plano Municipal de Educação, Professor, Transporte Escolar, Uniforme, Vagas.
i-Saúde	C+	C+	B	B+	Atenção Básica, Atendimento à População, Campanha, Conselho Municipal de Saúde, Equipe de Saúde da Família, Infraestrutura, Mínimo Constitucional, Profissionais da Saúde.
i-Planej.	C+	B+	C	C	Investimento, Pessoal, Programas e Metas.
i-Fiscal	B	C+	C	C+	Dívida Ativa, Dívida Fundada, Execução Orçamentária, Finanças, Gestão Fiscal, Precatórios, Transparência.
i-Amb	C	C+	C	C+	Contingenciamento, Infraestrutura, IQR, Plano Municipal de Saneamento Básico, Programa Ambiental, Resíduos Sólidos.
i-Cidade	A	A	B+	B+	Contingenciamento, Infraestrutura, Pessoal, Plano de Mobilidade Urbana, SÍDEC (DEFESA CIVIL)
i-Gov-TI	B	B	B	B	Diretrizes de TI, Pessoal, Sistema AUDESP, Transparência.

A - Altamente Efetiva / B+ - Muito Efetiva / B - Efetiva / C+ - Em fase de adequação / C - Baixo nível de adequação

Porte Médio
Região São José dos Campos
Quantidade de habitantes 46.642 (IBGE – Cidades)

Em exame as contas anuais do exercício de 2018 da Prefeitura Municipal de **TREMembé**, cuja fiscalização “in loco” esteve a cargo da Unidade Regional de Bauru – UR/2.

No relatório de fls. 01/63 (evento 65) as impressões e os pontos destacados na conclusão dos trabalhos pela inspeção referem-se aos seguintes itens:

Item A.1.1 – A administração não tomou providências para sanar o apontamento do controle interno quanto à superação dos limites com gastos de pessoal;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete da Conselheira Cristiana de Castro Moraes



Item A.2 - O não atendimento ao quesito 3 (*Não existe equipe estruturada para realização do planejamento Municipal (PPA, LDO e LOA) conforme Artigo 165 da CF 1988 e incisos*) do I-Planejamento do IEG-M do exercício em exame, impacta o alcance das metas propostas pelos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nº 16.6 e 16.7, estabelecidos pela Agenda 2030 entre países-membros da ONU;

Item A.2 - O não atendimento ao quesito 7 (*Não há estrutura administrativa voltada para planejamento*) do I-Planejamento do IEG-M do exercício em exame, impacta o alcance das metas propostas, pelos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nº 16.6 e 16.7, estabelecidos pela Agenda 2030 entre países-membros da ONU;

Item A.2 - O não atendimento ao quesito 8 (*A estrutura de planejamento não foi criada com cargos específicos (analista/técnico de planejamento e orçamento)*) do I-Planejamento do IEG-M do exercício em exame, impacta o alcance das metas propostas pelos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nº 16.6 e 16.7, estabelecidos pela Agenda 2030 entre países-membros da ONU;

Item A.2 - O não atendimento ao quesito 9 (*Os servidores responsáveis pelo planejamento não recebem treinamento específico para a matéria*) do I-Planejamento do IEG-M do exercício em exame, impacta o alcance das metas propostas pelos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nº 16.6 e 16.7, estabelecidos pela Agenda 2030 entre países-membros da ONU;

Item A.2 - O não atendimento ao quesito 11 (*Os servidores dos demais setores, excluindo os do planejamento, não recebem treinamento sobre planejamento*) do I-Planejamento do IEG-M do exercício em exame, impacta o alcance das metas propostas pelos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nº 16.6 e 16.7, estabelecidos pela Agenda 2030 entre países-membros da ONU;

Item A.2 - O não atendimento ao quesito 12 (*Os servidores do setor de planejamento ou que cuidam dessa atividade não têm dedicação exclusiva para essa matéria*) do I-Planejamento do IEG-M do exercício em exame, impacta o alcance das metas propostas pelos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nº 16.6 e 16.7, estabelecidos pela Agenda 2030 entre países-membros da ONU;

Item A.2 - O não atendimento ao quesito 13 (*Não há sistema informatizado para auxiliar na elaboração do planejamento*) do I-Planejamento do IEG-M do exercício em exame, impacta o alcance das metas propostas pelos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nº 16.6 e 16.7, estabelecidos pela Agenda 2030 entre países-membros da ONU;

Item A.2 - O não atendimento ao quesito 14 (*Além das audiências públicas, não há levantamentos formais dos problemas, necessidades, deficiências do Município antecedentes ao planejamento*) do I-Planejamento do IEG-M do exercício em exame, impacta o alcance das metas propostas pelos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nº 16.6, 16.7 e 17.17, estabelecidos pela Agenda 2030 entre países-membros da ONU;

Item A.2 - O não atendimento ao quesito 15 (*Não há coleta de sugestões pela internet, quanto a elaboração das peças orçamentárias*) do I-Planejamento do IEG-M do exercício em exame, impacta o alcance das metas propostas pelo Objetivo de Desenvolvimento Sustentável nº 17.17, estabelecido pela Agenda 2030 entre países-membros da ONU;

Item A.2 - O não atendimento ao quesito 25 (*Não há acompanhamento da execução do planejamento*) do I-Planejamento do IEG-M do exercício em exame, impacta o alcance das metas propostas pelos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nº 16.6 e 16.7, estabelecidos pela Agenda 2030 entre países-membros da ONU;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete da Conselheira Cristiana de Castro Moraes



Item A.2 - O não atendimento ao quesito 26 (*Não há relatórios mensais levados ao conhecimento do Prefeito sobre a execução orçamentária*) do I-Planejamento do IEG-M do exercício em exame, impacta o alcance das metas propostas pelos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nº 16.6 e 16.7, estabelecidos pela Agenda 2030 entre países-membros da ONU;

Item B.1.1 – Ocorrência de déficit da execução orçamentária de 9,83%, sem amparo em superávit do exercício anterior;

Item B.1.1 – O déficit da execução orçamentária aumentou o déficit financeiro do exercício anterior;

Item B.1.1 – Realização de alterações orçamentárias em percentual elevado (30,51%) da despesa fixada inicial;

Item B.1.1 – Realização de baixo percentual de investimentos no exercício (6,28%);

Item B.1.2 - O déficit orçamentário do exercício em exame fez aumentar em 38,82% o déficit financeiro do exercício anterior;

Item B.1.3 - Aumento de 28% na dívida de curto prazo em relação ao ano anterior;

Item B.1.3 – A Prefeitura não possui recursos disponíveis para o total pagamento de suas dívidas de curto prazo (índice de liquidez imediata de 0,21);

Item B.1.5 - O Balanço Patrimonial não registra corretamente as pendências judiciais;

Item B.1.6 – A Origem recolheu empenhou e liquidou o montante de R\$ 745.572,90, bem como pagou R\$ 658.419,62 em multas e juros por atraso no recolhimento das contribuições previdenciárias;

Item B.1.6 – Existência de débitos referente ao recolhimento do PASEP, referência 10/2018;

Item B.1.8.1 – O índice de despesa com pessoal ultrapassou, em todos os quadrimestres de 2018, o limite imposto pela LRF, fechando o exercício com 58,08%, após os ajustes da fiscalização;

Item B.1.8.1 - Foram contratados, durante o exercício, diversos funcionários através de Recibo de Pagamento a Autônomo – RPA, acarretando despesa total no exercício de R\$ 6.644.796,52, que foi incluída no gasto com pessoal;

Item B.1.8.1 - O Ministério do Trabalho apurou que 976 autônomos possuíam contratação habitual no Município, descaracterizando a contratação por RPA;

Item B.1.8.1 - Utilização de profissionais autônomos para o desempenho de funções típicas de servidores da administração, em desatendimento ao previsto no art. 37, II, da Constituição da República;

Item B.1.8.1 - Não atendimento aos alertas emitidos por este Tribunal, quanto aos limites de gastos com pessoal;

Item B.2 - O não atendimento ao quesito 1 (*A receita arrecadada foi de 15 a 50% inferior a receita prevista atualizada, com base nos dados da execução orçamentária da Lei Orçamentária Anual*) do I-Fiscal do IEG-M do exercício em exame, impacta o alcance das metas propostas pelo Objetivo de Desenvolvimento Sustentável nº 17.1, estabelecido pela Agenda 2030 entre países-membros da ONU;

Item B.2 - O não atendimento ao quesito 13 (*Não há regulação específica que estabeleça critérios para a inscrição de débitos em dívida ativa*) do I-Fiscal do IEG-M do exercício em



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete da Conselheira Cristiana de Castro Moraes



exame, impacta o alcance das metas propostas pelo Objetivo de Desenvolvimento Sustentável nº 17.1, estabelecido pela Agenda 2030 entre países-membros da ONU;

Item B.3.1 – Inobservância da ordem cronológica de pagamentos;

Item B.3.2 – Movimentação indevida pela Prefeitura Municipal de recursos pertencentes ao Fundo de Previdência, com a realização da transferência de R\$ 445.606,60 a conta movimento da Prefeitura, a título de compensação, sendo que despesa foi paga com recursos próprios do Legislativo;

Item B.3.3 - Existência de servidores atuando em desvio de função, recebendo remuneração referente a empregos públicos, de provimento efetivo, como se tivessem sido aprovados em concurso público para aquele mister. O desvio é formalizado por documentos emitidos por diversas autoridades municipais, inclusive o Chefe do Executivo. Essa situação afronta a Súmula Vinculante nº 43 do STF;

Item B.3.4 – Paralisação das obras para construção das creches no Jardim Santana e Jardim Veracruz;

Item B.3.4 - Paralisação das obras de canalização e contenção de margens e processos erosivos em trecho do córrego do moinho;

Item C.1 – Déficit de 157 vagas em creches na rede Municipal de ensino;

Item C.1 - Glosa de valores inscritos de restos a pagar e não quitados até 31/01/2019, referentes à aplicação de recursos próprios do ensino;

Item C.1 - Glosa de valores inscritos de restos a pagar e não quitados até 31/03/2019, referentes à aplicação de recursos do Fundeb;

Item C.1 – A Origem não realizou estudo para o levantamento do número de crianças que necessitavam de creche em 2018;

Item C.2 – Manutenção da nota obtida pelo órgão no I-Educ do IEGM no último grau de avaliação (Baixo nível de adequação – C);

Item C.2 - O não atendimento ao quesito 1 (*O Município informou que não realizou ações e medidas para monitoramento da taxa de abandono das crianças na idade escolar*) do I-Educ do IEG-M do exercício em exame, impacta o alcance das metas propostas pelo Objetivo de Desenvolvimento Sustentável nº 4.1, estabelecido pela Agenda 2030 entre países-membros da ONU;

Item C.2 - O não atendimento ao quesito 2 (*O Município não realizou pesquisa/estudo para levantar o número de crianças que necessitavam de creches em 2018*) do I-Educ do IEG-M do exercício em exame, impacta o alcance das metas propostas pelo Objetivo de Desenvolvimento Sustentável nº 4.2, estabelecido pela Agenda 2030 entre países-membros da ONU;

Item C.2 - O não atendimento ao quesito 3 (*O Município não realizou pesquisa/estudo para levantar o número de crianças que necessitavam de pré-escola em 2018*) do I-Educ do IEG-M do exercício em exame, impacta o alcance das metas propostas pelo Objetivo de Desenvolvimento Sustentável nº 4.2, estabelecido pela Agenda 2030 entre países-membros da ONU;

Item C.2 - O não atendimento ao quesito 4 (*O Município não realizou pesquisa/estudo para levantar o número de crianças que necessitavam dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) escolar em 2018*) do I-Educ do IEG-M do exercício em exame, impacta o alcance



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete da Conselheira Cristiana de Castro Moraes



das metas propostas pelo Objetivo de Desenvolvimento Sustentável nº 4.1, estabelecidos pela Agenda 2030 entre países-membros da ONU;

Item C.2 - O não atendimento ao quesito 9 (*Nem todas as escolas dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) possuem laboratórios ou sala de informática com computadores para os alunos da rede escolar Municipal*) do I-Educ do IEG-M do exercício em exame, impacta o alcance das metas propostas pelo Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nº 4.a, estabelecido pela Agenda 2030 entre países-membros da ONU;

Item C.2 - O não atendimento ao quesito 25 (*Nem todos estabelecimentos de ensino da rede pública Municipal possuíam AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros)*) do I-Educ do IEG-M do exercício em exame, impacta o alcance das metas propostas pelos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nº 4.a e 11.7, estabelecidos pela Agenda 2030 entre países-membros da ONU;

Item C.2 - O não atendimento ao quesito 39 (*O Município não possui, no planejamento, ações governamentais para enfrentamento ao bullying, conforme prevê a Lei nº 13.185/15*) do I-Educ do IEG-M do exercício em exame, impacta o alcance das metas propostas pelos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nº 4.5, 4.7, 5.1 e 16.7, estabelecidos pela Agenda 2030 entre países-membros da ONU;

Item C.2 - O não atendimento ao quesito 51 (*Não houve entrega do uniforme escolar à rede Municipal no ano de 2018*) do I-Educ do IEG-M do exercício em exame, impacta o alcance das metas propostas pelo Objetivo de Desenvolvimento Sustentável nº 4.1, estabelecido pela Agenda 2030 entre países-membros da ONU;

Item C.2 – O não atendimento ao quesito 55 (*Não houve entrega do Kit escolar à rede Municipal no ano de 2018*) do I-Educ do IEG-M do exercício em exame, impacta o alcance das metas propostas pelos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nº 4.1 e 4.2, estabelecidos pela Agenda 2030 entre países-membros da ONU;

Item D.2 - O não atendimento ao quesito 4 (*Nem todas as unidades de saúde (estabelecimentos físicos) possuem AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros), conforme Decreto nº 56.819/2011 e Lei nº 6.437/77*) do I-Saúde do IEG-M do exercício em exame, impacta o alcance das metas propostas pelo Objetivo de Desenvolvimento Sustentável nº 11.7, estabelecido pela Agenda 2030 entre países-membros da ONU;

Item D.2 - O não atendimento ao quesito 34 (*Não houve cobertura de 80% dos imóveis visitados para controle vetorial da dengue em todos os ciclos de visitas, conforme indicador 22 da Resolução CIT nº 08/2016*) do I-Saúde do IEG-M do exercício em exame, impacta o alcance das metas propostas pelo Objetivo de Desenvolvimento Sustentável nº 3.3, estabelecido pela Agenda 2030 entre países-membros da ONU;

Item D.2 – O não atendimento ao quesito 36 (*Não existem ações conjuntas com outras secretarias municipais para prevenção e combate às drogas*) do I-Saúde do IEG-M do exercício em exame, impacta o alcance das metas propostas pelos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nº 3.5 e 17.17, estabelecidos pela Agenda 2030 entre países-membros da ONU;

Item D.2 – O não atendimento ao quesito 37 (*A Prefeitura não possui estatística de número de dependentes químicos - drogas ilícitas*) do I-Saúde do IEG-M do exercício em exame, impacta o alcance das metas propostas pelo Objetivo de Desenvolvimento Sustentável nº 3.5, estabelecido pela Agenda 2030 entre países-membros da ONU;

Item E.1 - O não atendimento ao quesito 2 (*A Prefeitura Municipal não realiza a coleta seletiva de resíduos sólidos*) do I-Amb do IEG-M do exercício em exame, impacta o alcance das metas propostas pelos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nº 11.6, 12.4 e 12.5, estabelecidos pela Agenda 2030 entre países-membros da ONU;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete da Conselheira Cristiana de Castro Moraes



Item E.1 - O não atendimento ao quesito 11 (*O Município não possui seu Plano Municipal de Saneamento Básico instituído*) do I-Amb do IEG-M do exercício em exame, impacta o alcance das metas propostas pelos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nº 6 e 12.5 estabelecidos pela Agenda 2030 entre países-membros da ONU;

Item E.1 - O não atendimento ao quesito 17 (*Não existem ações e medidas de contingenciamento para provisão de água potável e de uso comum para a Rede Municipal de Ensino*) do I-Amb do IEG-M do exercício em exame, impacta o alcance das metas propostas pelos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nº 6.4 e 6.5, estabelecidos pela Agenda 2030 entre países-membros da ONU;

Item F.1 - O não atendimento ao quesito 4 (*O Município não utiliza nenhuma forma de registro eletrônico para cadastramento de ocorrência de Defesa Civil*) do I-Cidade do IEG-M do exercício em exame, impacta o alcance das metas propostas pelos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nº 11.b e 11.5, estabelecidos pela Agenda 2030 entre países-membros da ONU;

Item G.3 - O não atendimento ao quesito 1 (*A Prefeitura Municipal não possui um PDTI – Plano Diretor de Tecnologia da Informação – vigente que estabeleça diretrizes e metas de atingimento no futuro*) do I-Gov TI do IEG-M do exercício em exame, impacta o alcance das metas propostas pelos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nº 16.6, 16.7, 17.7 e 17.8, estabelecidos pela Agenda 2030 entre países-membros da ONU;

Item H.2 - Não atendimento às recomendações deste Tribunal.

O Executivo cumpriu a aplicação mínima constitucional na manutenção e desenvolvimento do ensino geral (MDE), uma vez que os investimentos corresponderam a 28,34% da receita de arrecadação e transferência de impostos.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete da Conselheira Cristiana de Castro Moraes



IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		
RECEITAS		74.825.457,85
Ajustes da Fiscalização		
Total de Receitas de Impostos - T.R.I.		74.825.457,85
FUNDEB - RECEITAS		
Retenções		9.065.099,89
Transferências recebidas		24.695.354,73
Receitas de aplicações financeiras		14.881,17
Ajustes da Fiscalização		
Total das Receitas do FUNDEB - T.R.F.		24.710.235,90
FUNDEB - DESPESAS		
Despesas com Magistério		17.838.654,67
Outros ajustes da Fiscalização (60%)		(159.373,58)
Total das Despesas Líquidas com Magistério (mínimo: 60%)		17.679.281,09 71,55%
Demais Despesas		6.861.833,01
Outros ajustes da Fiscalização (40%)		(118.858,37)
Total das Demais Despesas Líquidas (máximo: 40%)		6.742.974,64 27,29%
Total aplicado no FUNDEB		24.422.255,73 98,83%
DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO		
Educação Básica (exceto FUNDEB)		13.182.855,31
Acréscimo: FUNDEB retido		9.065.099,89
Dedução: Ganhos de aplicações financeiras <i>Ficha de Receita 29</i>		
Dedução: FUNDEB retido e não aplicado no retorno		
Aplicação apurada até o dia 31.12. 2018		22.247.955,20 29,73%
Acréscimo: FUNDEB: retenção até 5%: <input type="text"/> Aplic. no 1º trim. de 2019		
Dedução: Restos a Pagar não pagos - recursos próprios - até 31.0 2019		(1.045.596,55)
Outros ajustes da Fiscalização - Recursos Próprios		
Aplicação final na Educação Básica		21.202.358,65 28,34%
PLANEJAMENTO ATUALIZADO DA EDUCAÇÃO		
Receita Prevista Realizada		95.908.532,98
Despesa Fixada Atualizada		26.453.802,50
Índice Apurado		27,58%

O Município investiu toda a verba do FUNDEB, considerando a utilização do saldo diferido durante o 1º trimestre/19; ainda, desse montante foi direcionado 71,55% à valorização do magistério.

Aplicação do FUNDEB residual até 31.03 do exercício seguinte:		2019
Receitas de Impostos e Transferências de Impostos		74.825.457,85
Retenções ao FUNDEB		9.065.099,89
Receitas de transferências do FUNDEB sem rendimentos financeiros		24.695.354,73
Receitas de aplicações financeiras		14.881,17
Despesas com recursos do FUNDEB		24.700.487,68
Saldo FUNDEB para aplicação no 1º trimestre de:	2019	9.748,22
Máximo de até 5% do FUNDEB acrescentável aos 25% (art. 212, CF)		-
Empenho e pagamento com FUNDEB residual feitos no primeiro trimestre de	2019	9.748,22
Saldo do FUNDEB residual não empenhado e pago até o primeiro trimestre de	2019	0,00
Valor a ser adicionado à aplicação de	2018 para compor o mínimo de 25%	-
Aplicação na Educação até 31.12 de	2018	

A aplicação de recursos na saúde atingiu 25,36%.

Art. 77, III c/c § 4º do ADCT	%
DESPESA EMPENHADA (mínimo 15%)	25,36
DESPESA LIQUIDADADA (mínimo 15%)	24,33
DESPESA PAGA (mínimo 15%)	21,65

Foi atestada a regularidade no repasse financeiro ao Legislativo, pelo cumprimento da limitação constitucional estabelecida pelo art. 29-A.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete da Conselheira Cristiana de Castro Moraes



O período foi marcado pelo aumento da RCL em 8,60% - R\$ 8.912.840,86.

	2017	2018	Aumento nominal	Aumento percentual
RCL	103.685.672,94	112.598.513,80	8.912.840,86	8,60%

No entanto, o déficit de arrecadação chegou a 18,57% (R\$ 27.346.719,11).

O resultado da execução orçamentária foi deficitário em 9,83% (R\$ 11.786.416,27).

Receitas	Previsão	Realização	AH%	AV%
Receitas Correntes	R\$ 146.696.336,54	R\$ 121.663.613,69	-17,0600%	101,4400%
Receitas de Capital	R\$ 12.351.647,96	R\$ 7.333.449,09	-40,6300%	6,1100%
Receitas Intraorçamentárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,0000%	0,0000%
Deduções da Receita	R\$ -11.769.302,50	R\$ -9.065.099,89	-22,9800%	-7,5600%
Subtotal das Receitas	R\$ 147.278.682,00	R\$ 119.931.962,89		
Outros Ajustes				
Total das Receitas	R\$ 147.278.682,00	R\$ 119.931.962,89		100,0000%
Déficit de arrecadação		R\$ -27.346.719,11		-18,5700%
Despesas Empenhadas	Fixação Final	Execução	AH%	AV%
Despesas Correntes	R\$ 117.498.915,94	R\$ 107.591.882,53	8,4300%	81,1400%
Despesas de Capital	R\$ 24.866.211,96	R\$ 20.050.816,07	19,3700%	15,1200%
Reserva de Contingência	R\$ 64.554,10			
Despesas Intraorçamentárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,0000%	0,0000%
Repasses de duodécimos à CM	R\$ 5.100.000,00	R\$ 4.950.000,00	2,9400%	3,7300%
Transf. Financeiras à Adm. Indireta	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,0000%	0,0000%
Dedução: devolução de duodécimos		R\$ 874.319,44		
Subtotal das Despesas	R\$ 147.529.682,00	R\$ 131.718.379,16		
Outros Ajustes				
Total das Despesas	R\$ 147.529.682,00	R\$ 131.718.379,16		100,0000%
Economia Orçamentária		R\$ 15.811.302,84		12,0000%
Resultado Ex. Orçamentária:		R\$ -11.786.416,27		-9,8300%

A abertura de créditos adicionais e a realização de transferências, remanejamentos e/ou transposições no valor de R\$ 40.545.418,67 correspondeu a 30,51% da despesa fixada inicial.

O Município apresentou histórico de déficits da execução orçamentária nos últimos exercícios.

Exercícios	Resultado da execução orçamentária	Percentual do resultado da execução orçamentária	Percentual de investimento
2017	Déficit de	-6,6300%	2,75%
2016	Déficit de	-4,7600%	9,31%
2015	Déficit de	-4,4400%	6,30%

A fiscalização detectou que foram transferidos R\$ 445.606,60 do Fundo de Previdência Social dos Funcionários Públicos do Município de Tremembé para a conta movimento da Prefeitura, com o intuito de realizar o pagamento de inativos da Câmara Municipal; contudo, que a despesa foi quitada diretamente pelo próprio Legislativo.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete da Conselheira Cristiana de Castro Moraes



O resultado da execução financeira registrou déficit de R\$ 34.335.265,62, elevando o resultado negativo apurado no exercício anterior.

Resultados	Exercício em exame	Exercício anterior	%
Financeiro	R\$ -34.335.265,62	R\$ -24.734.235,62	38,8200%
Econômico	R\$ 17.533.459,65	R\$ 34.723.337,57	49,5100%
Patrimonial	R\$ 192.434.958,40	R\$ 181.265.060,88	6,1600%

Em cotejo com a RCL observa-se que a relação superou a 30 (trinta) dias de arrecadação, parâmetro que indicou agravamento da saúde fiscal do Município em relação ao exercício anterior.

	RCL	RCL/dia	Déficit Financeiro	RCL/dia Déficit Financeiro
2017	103.685.672,94	284.070,33	24.734.245,61	87,07
2018	112.598.513,80	308.489,07	34.335.265,62	111,30

O saldo financeiro negativo indicou falta de manutenção de recursos suficientes à cobertura da dívida de curto prazo.

Índice de Liquidez Imediata	Disponível	R\$ 4.799.741,26	0,2108
	Passivo Circulante	R\$ 22.762.957,34	

A dívida de longo prazo foi elevada em 31,78% no período.

	Exercício em exame	Exercício anterior	AI-%
Divida Mobiliária			
Divida Contratual	8.885.502,03	9.455.878,49	-6,03%
Precatórios	4.012.329,52	4.570.825,79	-12,22%
Parcelamento de Dívidas:			
De Tributos	15.947.739,03	8.522.331,62	87,13%
De Contribuições Sociais:	15.947.739,03	8.075.665,77	97,48%
Previdenciárias	15.947.739,03	8.075.665,77	97,48%
Demais contribuições sociais			
Do FGTS		446.665,85	-100,00%
Outras Dívidas	1.523.307,24	495.445,51	207,46%
Divida Consolidada	30.368.877,82	23.044.481,41	31,78%
Ajustes da Fiscalização			
Divida Consolidada Ajustada	30.368.877,82	23.044.481,41	31,78%

A Prefeitura Municipal solicitou parcelamento dos débitos pendentes junto ao INSS, nos termos da Lei n.º 13485/2017, encaminhando ofício à Secretaria da Receita Federal – Proc.10860.720905/2017-80, aguardando implementação de telas e funcionalidades no sistema para consolidação; tal parcelamento incluiu o montante de R\$ 16.465.559,71 em débitos pendentes.

O Município encontra-se no regime especial de pagamento de precatórios, efetuando os pagamentos em ritmo suficiente à quitação do débito até 2024.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete da Conselheira Cristiana de Castro Moraes



REGIME ESPECIAL DE PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS	
Saldo de Precatórios devidos e não pagos até 31/12 do exerc. anterior no BP (passivo)	5.533.035,73
Ajustes efetuados pela Fiscalização	500.452,97
Saldo das Contas do TJ para receber os depósitos em 31/12 do exercício anterior no BP (ativo)	-34.615,07
Ajustes efetuados pela Fiscalização	
Saldo apurado em 31/12 do exercício anterior	6.068.103,77
Mapas encaminhados no exerc. anterior para pag. no exerc. em exame	60.241,11
Ajustes efetuados pela Fiscalização	
Depósitos efetuados no exercício em exame	1.770.915,46
Ajustes efetuados pela Fiscalização	
Pagamentos efetuados pelo TJ no exercício em exame	1.694.605,53
Ajustes efetuados pela Fiscalização	
Saldo Financeiro de Precatórios em aberto em 31/12 do exercício em exame	4.399.124,28
Saldo das Contas do TJ para receber os depósitos em 31/12 do exercício em exame	41.694,86
Saldo apurado em 31/12 do exercício em exame	4.357.429,42

REQUISITÓRIOS DE BAIXA MONTA	
Saldo de requisitórios devidos e não pagos até 31/12 do exerc. anterior	4.101,00
Requisitórios de baixa monta incidentes do exerc. em exame	20.490,39
Pagamentos efetuados no exercício em exame	24.591,39
Ajustes efetuados pela Fiscalização	
Houve pagamento integral no exercício em exame	0,00

EC Nº 99/2017 : QUITAÇÃO DOS PRECATÓRIOS ATÉ		2024
Saldo de precatórios até 31.12 de 2018		4.357.429,42
Número de anos restantes até 2024		6
Valor anual necessário para quitação até 6		726.238,24
Montante depositado referente ao exercício de 2018		1.770.915,46
Nesse ritmo, valor suficiente para quitação em 2024		

A fiscalização não registrou censuras ao pagamento dos subsídios dos Agentes Políticos.

CARGOS	SECRETÁRIOS	VICE-PREFEITO	PREFEITO
Valor subsídio inicial fixado para a legislatura	R\$ 9.169,56	R\$ 5.312,64	R\$20.312,99
(+) 2,76 % = RGA 2018 em 01/05/2018 – Lei Complementar nº 330, de 23 de maio de 2018.	R\$ 9.422,64	R\$ 5.459,26	R\$20.873,62

A despesa com pessoal – segundo inclusões da fiscalização – superou o teto fiscal, fixando-se em 58,08% da RCL.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete da Conselheira Cristiana de Castro Moraes



Período	Dez 2017	Abr 2018	Ago 2018	Dez 2018
% Permitido Legal	54,00%	54,00%	54,00%	54,00%
Gasto Informado	R\$ 58.441.068,93	R\$ 58.988.743,46	R\$ 60.404.892,50	R\$ 58.751.282,21
Inclusões da Fiscalização	3.339.012,48	3.057.564,34	5.359.317,97	6.644.796,52
Exclusões da Fiscalização				
Gastos Ajustados	61.780.081,41	62.046.307,80	65.764.210,47	65.396.078,73
Receita Corrente Líquida	103.685.672,94	108.737.882,62	112.638.919,58	112.598.513,80
Inclusões da Fiscalização				
Exclusões da Fiscalização				
RCL Ajustada	103.685.672,94	108.737.882,62	112.638.919,58	112.598.513,80
% Gasto Informado	56,36%	54,25%	53,63%	52,18%
% Gasto Ajustado	59,58%	57,06%	58,38%	58,08%

As inclusões da inspeção referem-se a despesas com autônomos – pagos por meio de RPA a 976 (novecentos e setenta e seis) obreiros – em montante de R\$ 6.644.796,52.

Registro que a constatação da utilização dos autônomos em detrimento do ingresso de servidores pela via do concurso se deu através do Ministério do Trabalho, em ação fiscalizatória realizada entre dezembro/17 e março de 2018 (TC-8503.989.18-8).

A inspeção atestou a apresentação das guias de recolhimento dos encargos sociais no período, observando a falta de recolhimento da competência 10/18 devida ao PASEP – em valor de R\$ 73.345,59.

Também foi anotado que a Municipalidade empenhou e liquidou R\$ 745.572,90 relativos a multas e juros por atrasos no recolhimento das contribuições previdenciárias.

	Verificações	Guias apresentadas
1	INSS:	Sim
2	FGTS:	Sim
3	RPPS:	Sim
4	PASEP:	Não

Registro que por ocasião da inspeção o Responsável Sr. Marcelo Vaqueli foi notificado pessoalmente a acompanhar a movimentação processual por meio do DOE (evento 65.1).

Esgotada a fase de instrução o Ordenador de Despesas foi notificado pelo DOE de 07.06.19 (evento 71) à apresentação de justificativas; e, na sequência, compareceu nos autos, solicitou e obteve dilação de prazo – DOE 06.07.19 (eventos 79 e 83).

Ocorre que não foi apresentada defesa sobre o laudo fiscalizatório, razão pela qual fiz constar no DOE de 21.08.19 que a matéria estava sendo remetida à instrução pela Assessoria Técnica de ATJ e MPC (evento 93).



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete da Conselheira Cristiana de Castro Moraes



Na Assessoria Técnica – ATJ as opiniões convergiram à rejeição das contas, considerando, dentre os pontos suscitados no relatório de fiscalização, a gestão de despesas com pessoal e a gestão fiscal deficitária.

A i. Chefia de ATJ aquiesceu à opinião de sua Assessoria (evento 107).

O d. MPC também se colocou contra as contas apresentadas, em razão das deficiências de Planejamento; elevadas alterações orçamentárias; do déficit orçamentário consecutivo, sem respaldo financeiro; ausência de limitação de empenho e movimentação financeira; reincidente déficit financeiro; aumento da dívida de longo prazo; recolhimento parcial do PASEP; recolhimento em atraso de encargos acarretando despesas com multas e juros correspondentes a R\$ 745.572,90; gasto com pessoal; contratação habitual de autônomos; ordem cronológica de pagamentos; e, falta de atendimento aos parâmetros de qualidade do ensino (evento 112).

Tramitaram em referência os seguintes autos:

TC-8569.989.18-9	Ministério do Trabalho e Emprego – MTE. Encaminha cópia do relatório fiscal referente à inspeção realizada na PM de Tremembé, para conhecimento e providências.
TC-17725.989.18-0	Superação Comércio e Serviços Eireli – comunica possíveis irregularidades no âmbito da Municipalidade de Tremembé, no tocante à quebra da ordem cronológica de pagamentos.

Registro a situação das últimas contas apreciadas nesta

E. Corte.

Exercícios	Processos	Posição
2017	6817.989.16	Parecer Desfavorável – DOE 12.12.19 – trânsito em julgado em 03.03.20 (Desequilíbrio fiscal / Fundeb – não aplicação integral / Despesas de pessoal – extrapolação legal – ausência de recondução / Encargos Sociais / Setor de Pessoal – diversas falhas) Aplicação de multa de 200 UFESP's –
2016	4339.989.16	Parecer Desfavorável – DOE 12.12.19 – trânsito em julgado em 21.01.20 (Desequilíbrio econômico-financeiro; desbordo do limite estabelecido às despesas de pessoal; e, descumprimento do art. 42 da LRF) Aplicação de multa correspondente a 30% dos vencimentos anuais do Ordenador de Despesas.
2015	2657.026.15	Parecer Desfavorável – DOE 26.04.17 – trânsito em julgado em 09.06.17 (Pessoal / Fundeb / Déficit orçamentário e financeiro, além da falta de liquidez à quitação da dívida de curto prazo / procedimentos licitatórios e execuções contratuais / controle do Almoarifado)

É o relatório.

GCCCM/25



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete da Conselheira Cristiana de Castro Moraes



GCCCM

PRIMEIRA CÂMARA – SESSÃO DE 05/05/2020 – ITEM 32

Processo: eTC-4574.989.18-2
Interessada: PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEMBÉ.
Responsáveis: Marcelo Vaqueli – Prefeito Municipal.
Período: 01.01 a 31.12.18
Assunto: CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 2018.
Referenciado: TC-8569.989.18-9 – TC-17725.989.18-0

Aplicação total no ensino	28,34% (mínimo 25%)
Investimento no magistério – verba do FUNDEB	71,55% (mínimo 60%)
Total de despesas com FUNDEB	100,00%
Investimento total na saúde	25,35% (mínimo 15%)
Transferências à Câmara	Atestada a regularidade (limite 7%)
Gastos com pessoal	58,08% - (máximo 54%)
Remuneração agentes políticos	Em ordem
Encargos sociais	Irregular
Precatórios	Em ordem
Resultado da execução orçamentária	Déficit 9,83% (R\$ 11.786.416,27)
Resultado financeiro	Negativo (R\$ 34.335.265,62)

	2015	2016	2017	2018	Resultado (conforme sítio eletrônico TCESP)
i-EGM	C+	B	C+	C+	
i-Educ	C	C+	C	C	Dados gerais educação, Avaliação Escolar, Conselho Municipal de Educação, Infraestrutura, Material Escolar, Merenda, Mínimo Constitucional, Plano Municipal de Educação, Professor, Transporte Escolar, Uniforme, Vagas.
i-Saúde	C+	C+	B	B+	Atenção Básica, Atendimento à População, Campanha, Conselho Municipal de Saúde, Equipe de Saúde da Família, Infraestrutura, Mínimo Constitucional, Profissionais da Saúde.
i-Planej.	C+	B+	C	C	Investimento, Pessoal, Programas e Metas.
i-Fiscal	B	C+	C	C+	Dívida Ativa, Dívida Fundada, Execução Orçamentária, Finanças, Gestão Fiscal, Precatórios, Transparência.
i-Amb	C	C+	C	C+	Contingenciamento, Infraestrutura, IQR, Plano Municipal de Saneamento Básico, Programa Ambiental, Resíduos Sólidos.
i-Cidade	A	A	B+	B+	Contingenciamento, Infraestrutura, Pessoal, Plano de Mobilidade Urbana, SÍDEC (DEFESA CIVIL)
i-Gov-TI	B	B	B	B	Diretrizes de TI, Pessoal, Sistema AUDESP, Transparência.

A - Altamente Efetiva / B+ - Muito Efetiva / B - Efetiva / C+ - Em fase de adequação / C - Baixo nível de adequação

Porte Médio
Região São José dos Campos
Quantidade de habitantes 46.642 (IBGE – Cidades)

A instrução do processo das contas anuais da Municipalidade de **TREMEMBÉ** indicou o **cumprimento parcial** dos principais objetivos avaliados por esta E. Corte no tocante à gestão orçamentária e financeira.

As falhas mais graves do período repetem situações apontadas nas últimas contas examinadas nesta E. Corte.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete da Conselheira Cristiana de Castro Moraes



Aliás, muito embora a apresentação de defesa seja prerrogativa do Interessado, a sua ausência demonstra falta de compromisso à correção dos pontos destacados pela fiscalização.

I – Inicialmente procedo a avaliação dos temas capitais em que a Administração superou o cumprimento dos índices obrigatórios e/ou conseguiu atender de forma aceitável determinações impostas pela legislação competente.

a) Foram investidos 28,34% dos recursos advindos das receitas e transferências de impostos no ensino, atendendo ao preceito disposto no art. 212 da CF/88.

b) A verba do FUNDEB foi integralizada, considerando a utilização do saldo diferido no 1º trimestre do exercício seguinte; e, ainda, destinando-se 71,55% em prol do magistério, atendendo ao art. 21 da Lei 11494/07 e ao art. 60, XII, do ADCT da CF/88.

c) A aplicação de recursos na saúde superou ao mínimo constitucional, atingindo 25,35% da receita de arrecadação e transferências de impostos.

d) A fiscalização atestou que as transferências financeiras à Câmara Municipal atenderam a limitação constitucional.

e) Não foram feitas críticas sobre o pagamento dos subsídios dos Agentes Políticos.

f) Os pagamentos efetuados a título de precatórios conformaram-se ao regime especial estabelecido.

II – Passo ao exame dos resultados apurados pelos indicadores sociais e através da fiscalização operacional.

a) Além da tradicional análise sobre parâmetros de legalidade, a E. Corte tem expandido a auditoria operacional, especialmente por meio da aferição de adequação ao IEGM – Índice de Eficiência da Gestão Municipal, índice criado com a finalidade de demonstrar o alcance concreto dos atos da Gestão no desenvolvimento da execução orçamentária e financeira.

As Fiscalizações Ordenadas – no mesmo sentido – estabelecem análise crítica sobre pontos sensíveis da atividade administrativa.

Outros indicadores sociais também servem de baliza à aferição da eficiência dos atos desenvolvidos em prol da elevação da qualidade de vida da população – sobretudo em relação ao ensino, saúde e, agora, nas metas propostas pelos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – fixados pela Agenda 2030 / ONU.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete da Conselheira Cristiana de Castro Moraes



Enfim, não basta tão somente o cumprimento formal de índices legais e constitucionais, mas também, pelo alcance material ou substantivo de resultados ao desenvolvimento da qualidade de vida da comunidade – fins para os quais aqueles foram criados.

No caso concreto, a avaliação das informações apresentadas pela Origem resultou na obtenção do índice “**C+**”, ou seja, indicando que a Municipalidade encontra-se classificada na categoria “**em fase de adequação**”.

Sendo assim, o Município não conseguiu elevar a taxa apurada em 2017 no IEGM.

Dentre os itens que formam o IEGM, maior destaque à insuficiência apurada no *i-Educ*, *i-Planej*, *i-Fiscal* e *i-Amb*.

Aliás, o *i-Educ* e *i-Amb* por 04 anos seguidos ficaram nessa situação.

Logo, a Origem encontrou dificuldade em atender pontos de atenção nas ações gerais com vistas ao planejamento e controle estratégico, em prejuízo à obtenção de resultados concretos em favor da atividade administrativa e na prestação de serviços em excelência à comunidade.

Enfim, o trabalho da fiscalização sublinhou uma série de situações na conclusão do laudo que deverão ser reavaliadas pela Origem, servindo como guia a respeito de todos os itens que formam o IEGM.

Destarte, a Origem necessita ser advertida a empreender esforços ao aperfeiçoamento de todos os itens suscitados no laudo de fiscalização, sobretudo aqueles que compreendem a formação do IEGM; e, além disso, deve manter atenção aos demais indicadores sociais que apóiam a atividade administrativa, com a finalidade de elevação da qualidade dos serviços prestados.

b) O Município atingiu formalmente a meta de investimento no ensino com aplicações das receitas resultantes da arrecadação e transferência de impostos, bem como, do FUNDEB.

No entanto, a análise de conformidade se prende à **aferição formal do mínimo de investimentos**, conquanto o **valor efetivamente necessário ou substancial** possa ser distinto, em razão das necessidades locais e dos resultados operacionais obtidos.

Destarte, diante das respostas apresentadas ao IEGM, expresso na faixa de resultados *i-Educ*, o índice atribuído foi considerado



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete da Conselheira Cristiana de Castro Moraes



como “efetivo” – sendo atribuída nota “C”, mantendo a condição deficiente atribuída no exercício anterior.

É impactante que, mesmo diante do déficit de vagas na rede Municipal de ensino, a inspeção tenha constatado a paralisação de obra tendente à construção de creches.

Nem foi realizado estudo para levantamento do número de crianças que necessitavam de creche em 2018.

Conforme informações disponibilizadas pelo MEC¹, confirma-se que **a oferta de vagas nas unidades escolares ficou abaixo da meta estabelecida no Plano Nacional de Educação – PNE².**

	BRASIL	São Paulo	Tremembé
Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche – taxa de atendimento escolar	Meta Prevista – 50% Situação atual – 23,2%	Meta Prevista – 50% Situação atual – 32,1%	Meta Prevista – 50% Situação atual – 28,8%
Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola/creche – taxa de atendimento escolar	Meta Prevista – 100% Situação atual – 81,4%	Meta Prevista – 100% Situação atual – 87,6%	Meta Prevista – 100% Situação atual – 87,2

Não sem razão, dentre as metas estabelecidas pelo PNE, ficou definida a importância ao atendimento à demanda por vagas em escolas municipais, como mecanismo de desenvolvimento do ensino.

Meta 1: universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.

O tema se insere entre os chamados direitos fundamentais, consoante explicitação no Texto, adiante transcrito:

Art. 208. O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de:
I - educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade, assegurada inclusive sua oferta gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria;
(...)
IV - educação infantil, em creche e pré-escola, às crianças até 5 (cinco) anos de idade;
(...)
§ 1º O acesso ao ensino obrigatório e gratuito é direito público subjetivo.
§ 2º O não oferecimento do ensino obrigatório pelo Poder Público, ou sua oferta irregular, importa responsabilidade da autoridade competente.
§ 3º Compete ao Poder Público recensear os educandos no ensino fundamental, fazer-lhes a chamada e zelar, junto aos pais ou responsáveis, pela frequência à escola.

O E. STF já se pronunciou sobre a valorização do direito fundamental à educação infantil.

A jurisprudência do STF firmou-se no sentido da existência de direito subjetivo público de crianças até cinco anos de idade ao atendimento em creches e pré-escolas. (...) também consolidou o entendimento de que é possível a intervenção do Poder Judiciário visando à efetivação daquele direito constitucional. [RE 554.075 AgR, rel. min.

¹ http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php

² http://pne.mec.gov.br/images/pdf/pne_conhecendo_20_metas.pdf



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete da Conselheira Cristiana de Castro Moraes



Cármem Lúcia, j. 30-6-2009, 1ª T, DJE de 21-8-2009.] = AI 592.075 AgR, rel. min. Ricardo Lewandowski. 19-5-2009, 1ª T, DJE de 5-6-2009

“A educação infantil representa prerrogativa constitucional indisponível, que, deferida às crianças, a estas assegura, para efeito de seu desenvolvimento integral, e como primeira etapa do processo de educação básica, o atendimento em creche e o acesso à pré-escola (CF, art. <208>, IV). Essa prerrogativa jurídica, em consequência, impõe, ao Estado, por efeito da alta significação social de que se reveste a educação infantil, a obrigação constitucional de criar condições objetivas que possibilitem, de maneira concreta, em favor das “crianças até cinco anos de idade” (CF, art. 208, IV), o efetivo acesso e atendimento em creches e unidades de pré-escola, sob pena, de configurar-se inaceitável omissão governamental, apta a frustrar, injustamente, por inércia, o integral adimplemento, pelo Poder Público, de prestação estatal que lhe impôs o próprio texto da CF. A educação infantil, por qualificar-se como direito fundamental de toda criança, não se expõe, em seu processo de concretização, a avaliações meramente discricionárias da administração pública nem se subordina a razões de puro pragmatismo governamental. [ARE 639.337 AgR, rel. min. Celso de Mello, j. 23-8-2011, 2ª T, DJE de 15-9-2011.] = RE 956.475, rel. min. Celso de Mello, decisão monocrática, j. 12-5-2016, DJE de 17-5-2016 = RE 464.143 AgR, rel. min. Ellen Gracie, j. 15-12-2009, 2ª T, DJE de 19-2-2010

Portanto, a Administração deve se obrigar, por meio de racionalização na distribuição de salas e/ou investimentos no setor, à efetiva entrega dos serviços à comunidade.

Quanto à qualidade do ensino entregue, com base nas informações disponibilizadas pelo IDEB³, observa-se deficiência nos resultados apurados no exame bienal levado a efeito, porque o Município não vem cumprindo a Meta 7 do PNE no tocante aos alunos dos últimos anos do fundamental (metas: nota 6 – anos iniciais / nota 5,5 – anos finais).

	Anos iniciais (meta 6)	Anos finais (meta 5,5)
IDEB (2013)	5,4	3,5
IDEB (2015)	6,2	4,9
IDEB (2017)	6,3	5,4

Constatou-se a ausência de entrega de uniformes escolares e, especialmente, de “kit escolar” à rede Municipal no período.

Portanto, é fundamental o planejamento estratégico voltado à qualidade do ensino⁴ na qualificação do corpo docente e aparelhamento das unidades escolares com bibliotecas, salas de leitura, estrutura física e quadras de esportes adequadas, entre outras situações.

Os pontos realçados pela fiscalização na avaliação do setor são imperativos à manutenção e desenvolvimento da educação.

Todas as observações devem ser levadas em consideração na elaboração e execução do programa orçamentário e nas

³ <http://ideb.inep.gov.br/resultado/>

⁴ **LDBE**

Art. 2º A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Art. 3º O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

(...)

IX - garantia de padrão de qualidade;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete da Conselheira Cristiana de Castro Moraes



políticas públicas voltadas à área – não bastando o cumprimento formal da meta de investimentos mínimos.

Destarte, a Origem deve corrigir os apontamentos da inspeção, em especial os temas de atenção ao IEGM e demais indicadores sobre o setor, através de implantação de políticas públicas adequadas, planejamento estratégico e ações transparentes e responsáveis – com o intuito de elevar a qualidade de ensino e atingir as metas impostas.

c) O índice IEGM alcançado no *i-Saúde* foi “**B+**”, portanto, considerado como “**muito efetivo**”.

Contudo, o exame pontual sobre o setor também apresentou situações passíveis de imediata correção.

Acresço, não obstante o trabalho desenvolvido pela fiscalização, que eventual falta de controle de ponto eletrônico ou mecânico dos médicos é bastante prejudicial ao desenvolvimento das ações da saúde.

No portal da Fundação SEADE⁵ podem ser observados os resultados obtidos pelo Município na comparação com aqueles de sua Região Administrativa ou do próprio Estado.

	Município	Região Administrativa	Estado
Taxa de mortalidade infantil (por mil nascidos – 2018)	5,67	9,63	10,70
Taxa de mortalidade na infância (por mil nascidos - 2018)	7,56	11,42	12,36
Taxa de mortalidade da população de 15 a 34 anos (por cem mil habitantes nessa faixa etária - 2018)	98,37	108,84	100,08
Taxa de mortalidade da população acima de 60 anos (por cem mil habitantes nessa faixa etária - 2018)	3.406,74	3.301,13	3.365,17
Nascidos vivos de mães com menos de 18 anos (por cem mil habitantes nessa faixa etária - 2018)	4,91	4,59	4,64
Nascimentos de baixo peso (abaixo de 2,5kg – em % - 2016)	11,21	8,78	9,11
Mães que fizeram sete e mais consultas de pré-natal (em % - 2016)	78,07	79,60	79,05

Lembro que o setor da saúde também guarda proteção constitucional.

Logo, a Municipalidade deverá impor planejamento adequado e afirmativo sobre as reais necessidades da comunidade local, perseguindo a elevação dos indicadores sociais e correção dos apontamentos da fiscalização/IEGM.

⁵ <http://www.perfil.seade.gov.br>



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete da Conselheira Cristiana de Castro Moraes



III – Passo aos pontos suscetíveis de rejeição dos demonstrativos, quais sejam, a gestão de pessoal, o recolhimento dos encargos sociais e o desequilíbrio fiscal – marcado pelos déficits da execução orçamentária, financeira e falta de recursos suficientes à quitação da dívida de curto prazo.

a) A instrução da matéria revelou que as despesas com pessoal findaram o exercício em 58,08% da RCL; portanto, acima do teto fiscal.

Na verdade, o Município esteve durante todo o período acima do limite e o ponto também motivou a rejeição de contas anteriores (2017 – 59,58% / 2016 – 59,82% / 2015 – 58,63%).

Aqui não se aproveita o favor estabelecido no art. 66 da LRF⁶, consoante superação da barreira de 1% do PIB⁷ em 2018; bem porque, o Município já se encontrava na posição de superação do teto há muito tempo.

A manutenção de contratados autônomos – em número de 976 obreiros - contribuiu à elevada taxa de despesas laborais; em situação que aponta fuga ao limite legal de despesas e, especialmente, contorno à regra geral de ingresso no serviço público via certame – seja para cargos efetivos ou para contratação temporária – nos termos do § 1º, do art. 18, da LRF c/c art. 37, II e IX, da CF/88.

Registro que a evolução jurisprudencial nesta Corte tem vedado a fuga do teto, através da contratação de terceiros ou por empresas sobrepostas, porquanto o valor perseguido pela norma fiscal não seria atingido.

Nesse sentido trago à colação excertos de decisões proferidas nesta E. Corte sobre o tema:

TC-6736.989.16-1 – E. Primeira Câmara em 05.11.19 – Relatora Cons. Cristiana de Castro Moraes:

“E, em que pese precedente invocado, considero que não são sejam, propriamente, os elementos que reduzam determinada contratação

6

Lei Complementar 101/00

Art. 66. Os prazos estabelecidos nos arts. 23, 31 e 70 serão duplicados no caso de crescimento real baixo ou negativo do Produto Interno Bruto (PIB) nacional, regional ou estadual por período igual ou superior a quatro trimestres.

§ 1º Entende-se por baixo crescimento a taxa de variação real acumulada do Produto Interno Bruto inferior a 1% (um por cento), no período correspondente aos quatro últimos trimestres.

(...)

	Variação trimestral (comparação em relação ao trimestre anterior)	Variação anual (comparado a igual período do ano anterior)	Variação acumulada (acumulada nos 04 trimestres acumulados)
PIB 2017	0,1%	2,1%	1,0%
PIB 1º trim/18	0,4%	1,2%	1,3%
PIB 2º trim/18	0,2%	1,0%	1,4%
PIB 3º trim/18	0,8%	1,3%	1,4%
PIB 4º trim/18	0,1%	1,1%	1,1%
PIB 1º trim/19	(0,1%)	0,5%	0,9%
PIB 2º trim/19	0,4%	1,0%	1,1%

<https://br.advfn.com/indicadores/pib/brasil/2017>
<https://br.advfn.com/indicadores/pib/brasil/2018>
<https://br.advfn.com/indicadores/pib/brasil/2019>



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Gabinete da Conselheira Cristiana de Castro Moraes



ao ajuste trabalhista – subordinação, contraprestação e continuidade - para que esteja caracterizada a substituição da mão de obra definida pela LRF; com muito maior cuidado é preciso observar se o repasse do serviço a terceiro não serviu a disfarçada contabilização de despesas, fora das rubricas próprias do pessoal, alterando o verdadeiro índice de gastos”.

TC-2449/026/15 – E. Plenário em 28.03.18 – Relatora Cons. Cristiana de Castro Moraes:

“E, no que diz respeito aos contratos firmados com inúmeros prestadores de serviço, ainda que sob a roupagem de microempresas, não retira, em sua essência, a natureza de substituição de mão de obra.

Nesse grupo, também não obstante a falta de transferência de um serviço como um todo, pode ser acrescida forte conotação e presença de pessoalidade, habitualidade, contraprestação e, especialmente, subordinação jurídica – elementos que aproximam os agentes à figura de servidores.

Portanto, os argumentos trazidos pelo Recorrente não merecem acolhimento.

Acréscio que segundo se extrai dos preceitos estabelecidos na Lei Fiscal, é imperativa a implantação de uma cultura administrativa responsável, sob os signos do planejamento e da transparência, pela busca da harmonia entre a necessária continuidade e aperfeiçoamento na prestação dos serviços colocados à disposição da comunidade em contrapartida à capacidade econômica da Administração.

Evidente que essa equação se resolve pela solução particular que se apresenta em cada Município – mercê do planejamento orçamentário, potencializando a capacidade de sua mão de obra – através da distribuição inteligente de tarefas, e pelo aumento no ingresso de recursos financeiros.

Penso que a Lei Fiscal não autoriza ou estimula que haja redução formal da folha de pagamento, pela simples transferência de despesas fixas a outro grupo contábil de despesas, ajustado à substituição de mão de obra, pela contratação de pessoas físicas ou jurídicas que não fazem parte do quadro de servidores.

Tais despesas não se desvincularam da intimidade administrativa, ou foram retiradas de sua rotina própria, com a simples transferência da titularidade dos serviços ou atividades executadas.

Sem dúvida se referem a serviços contínuos, dentro da atividade-fim da Administração e/ou que poderiam ser exercidos por servidores do próprio quadro, nesse conjunto caracterizando franca substituição de mão de obra, no conceito previsto na LRF.

Naturalmente não é esse o escopo da cultura fiscal de responsabilidade, transparência e planejamento que se pretende implantar”.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete da Conselheira Cristiana de Castro Moraes



Ademais, a fiscalização também noticiou a existência de servidores em desvio de função, contribuindo para a falta de controle sobre a gestão do setor, em inobservância à regra básica de ingresso ao cargo pela via do concurso e à Súmula 43 do E. STF.

b) A fiscalização noticiou que a Municipalidade havia solicitado o parcelamento de débitos junto ao INSS, em valor superior a R\$ 16 milhões, ocasião em que ainda aguardava a implementação do acordo.

Ocorre que os recolhimentos em atraso no período incidiram na atração de encargos financeiros em montante de R\$ 745.572,90, onerando os cofres do Município.

Ademais, também deixou de ser recolhida parcela devida ao PASEP, referente à competência 10/18, em montante de R\$ 73.345,59.

Nesse tocante, o conjunto de informações revelou que a gestão dos encargos sociais não tem sido adequadamente observada, desafiando o princípio do planejamento fiscal e, sobretudo, provocando o endividamento do Município.

c) A RCL foi elevada em 8,60% - R\$ 8.912.840,86.

	2017	2018	Aumento nominal	Aumento percentual
RCL	103.685.672,94	112.598.513,80	8.912.840,86	8,60%

Essa taxa de crescimento é significativa, na medida em que a inflação medida ao final do período foi de 3,43% (INPC) e o PIB em 1,1%.

No entanto, o déficit da arrecadação chegou a 18,57% (R\$ 27.346.719,11), demonstrando que o orçamento foi superestimado, em franco prejuízo do planejamento fiscal, sobretudo, inibindo o cumprimento das metas estabelecidas em prol da elevação da qualidade dos serviços prestados.

Logo, esperava-se maior acompanhamento da execução orçamentária, na medida em que se registrava frustração na arrecadação de receitas, de sorte impondo o contingenciamento de despesas, pela limitação de empenhos e desembolso financeiro.

O resultado da execução orçamentária estabeleceu expressivo déficit de 9,83%, indicando que as despesas executadas superaram as receitas realizadas em R\$ 11.786.416,27.

Aliás, o histórico fiscal do Município aponta para déficits de execução orçamentária nos 03 (três) exercícios anteriores ao examinado.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete da Conselheira Cristiana de Castro Moraes



Agrava a avaliação dos resultados apurados a exposição de que o Município incorreu no pagamento de ônus financeiros pela falta de recolhimento dos encargos sociais em seu tempo devido – indicando falta de planejamento fiscal; bem como, pela indicação de que foram transferidos R\$ 445.606,60 da conta do “Fundo de Previdência Social dos Funcionários Públicos do Município de Tremembé”, com a finalidade de realizar o pagamento dos inativos da Câmara Municipal, conquanto o Legislativo tenha se encarregado diretamente da tarefa.

Em outras palavras, a Municipalidade se serviu de valor depositado à conta de despesa específica – através de operação de transferência financeira, para fazer frente às suas necessidades de caixa.

As alterações ao longo da execução orçamentária atingiram R\$ 40.545.418,67 – correspondentes a 30,51% da despesa fixada, em patente distorção do planejamento inicial.

Registro que alterações significativas do instrumento orçamentário podem prejudicar a obtenção dos resultados almejados pelas políticas públicas implantadas/desenvolvidas em favor da elevação da qualidade de vida da população local.

Não sem razão a Origem tem encontrado dificuldades na elevação do IEGM.

O resultado da execução financeira foi deficitário em R\$ 34.335.265,62.

Denota que o saldo financeiro negativo representou 111,30 dias da RCL – ou seja, quase 04 (quatro) meses, superando o limite objetivo traçado pela jurisprudência dominante desta E. Corte.

E, não obstante o histórico dos juízos desfavoráveis emitidos sobre as últimas contas, na verdade, observa-se que houve agravamento da saúde financeira do Município no período examinado, uma vez que até 2017 a relação do déficit financeiro com a RCL era de 87,07 dias.

	RCL	RCL/dia	Déficit Financeiro	RCL/dia Déficit Financeiro
2017	103.685.672,94	284.070,33	24.734.245,61	87,07
2018	112.598.513,80	308.489,07	34.335.265,62	111,30

Por conseqüência não havia suficiência de recursos disponíveis ao pagamento da dívida imediata; na verdade, para cada R\$ 1,00 de dívida mantinha-se apenas R\$ 0,21 ao seu pronto pagamento.

Nessa quadra, as falhas quanto à elaboração e execução orçamentária e financeira expressam desequilíbrio fiscal e remetem as contas à sua rejeição, sem embargo de recomendações para que a Origem mantenha



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete da Conselheira Cristiana de Castro Moraes



rígida atenção e cumprimento dos vetores da LRF no que se refere à ação transparente e planejada da Gestão, com vistas à redução da dívida constituída, do equilíbrio entre receitas e despesas, bem como, do alcance das metas físicas necessárias à elevação da qualidade de vida da população.

De modo geral remeto à Administração as orientações traçadas pela Corte, mediante edição do Comunicado SDG 29/10⁸.

IV- As demais falhas destacadas no laudo de fiscalização, considerando a falta de apresentação de justificativas e compromisso à sua correção, se somam às irregularidades mais graves, servindo de guia às recomendações endereçadas à Administração para efetiva observação.

Assim, diante do verificado nos autos, voto pela emissão de **PARECER PRÉVIO DESFAVORÁVEL** à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de **TREMembé, exercício de 2018**, excetuando-se ainda, os atos, porventura, pendentes de julgamento neste E. Tribunal.

Determino, à margem do parecer, a expedição de ofício ao Executivo Municipal, com **recomendações** para atenção aos seguintes pontos:

- Adote providências ao cumprimento dos itens que formam o IEGM, desse modo elevando o conceito obtido e, diretamente, aprimorando os serviços públicos colocados à disposição da população;
- Corrija os pontos destacados pela fiscalização no tocante à formação do IEGM e fiscalizações ordenadas;
- Observe aos diversos indicadores sociais afetos ao controle operacional da saúde e educação, apresentando soluções à sua elevação;
- Proceda a ampliação das vagas nos estabelecimentos de ensino;
- Mantenha rígido controle de pagamento dos encargos sociais, evitando a atração de multas e juros pelo seu atraso;

⁸ **COMUNICADO SDG nº 29/2010 – DOE 07, 19 e 20/08/10**

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo comunica que, na elaboração do projeto de Lei orçamentária, deve a Administração atentar para os seguintes cuidados.

1. Para satisfazer princípio básico de responsabilidade fiscal, os programas governamentais devem ser bem previstos, daí evitando as constantes alterações ao longo da execução orçamentária.
2. O projeto orçamentário agregará todas as entidades públicas do nível de governo, o que inclui Administração direta, autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista; isso, nos termos do art. 165, § 5º da Constituição.
3. Nos moldes do § 8º da mencionada norma, a autorização para créditos suplementares não deve superar os índices de inflação esperados para 2011, de forma a impedir a desfiguração da Lei orçamentária.
4. Tendo em mira o princípio orçamentário da exclusividade, os institutos constitucionais da transposição, remanejamento e transferência serão objeto de Lei específica e, não, de autorização genérica no orçamento anual (art. 167, VI da CF).
5. Conforme o art. 15 da Lei nº 4.320, de 1964, a despesa orçamentária será decomposta, no mínimo, até o nível do elemento.
6. Quanto aos precatórios judiciais, o montante das dotações deve conformar-se à opção feita no Decreto que, a modo dos incisos I e II, § 1º, art. 97 do ADCT, tenha sido editado pelo Poder Executivo.
7. Caso ainda exista dívida líquida de curto prazo (déficit financeiro), há de haver previsão de superávit orçamentário, contendo-se parte da despesa sob a forma de Reserva de Contingência.
8. De igual modo, há de haver Reserva de Contingência para evitar despesa à conta de eventual reserva financeira do regime próprio de previdência (art. 8º da Portaria Interministerial nº 163, de 2001, alterado pela Portaria Conjunta nº 1, de 2010 – STN/SOF).
9. A inclusão de obras e outros projetos depende do atendimento orçamentário dos que estão em andamento (art. 45 da Lei de Responsabilidade Fiscal).
10. À vista do art. 165, § 6º da Constituição, há de se elaborar anexo demonstrando a perda de receita face às renúncias fiscais que ainda persistem no ente estatal (isenções, anistias, remissões e subsídios).
11. No escopo de controlar o art. 73, VI, "b" e VII da Lei Eleitoral, deve haver específica Atividade para os gastos de propaganda e publicidade, especialmente quanto ao último ano de mandato.
12. Para satisfazer o princípio da transparência fiscal, há de também haver específica Atividade para receptionar despesas sob o regime de adiantamento (art. 68 e 69 da Lei nº 4.320, de 1964).
13. O orçamento legislativo deve conformar-se aos novos limites da Emenda Constitucional nº 58, de 2009, sendo que, em hipótese alguma, deve a Prefeitura assumir gastos próprios da Câmara de Vereadores.
14. As dotações da Educação devem apresentar certa folga, no intento de suportar eventual crescimento da receita de impostos e dos repasses do Fundo da Educação Básica – FUNDEB.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete da Conselheira Cristiana de Castro Moraes



- Cumpra a LRF no tocante à limitação de despesas com pessoal, inclusive, regularizando a situação dos trabalhadores contratados como autônomos e, igualmente, dos servidores em desvio de função;
- Estabeleça equilíbrio fiscal entre receitas e despesas; bem como, imponha metas de apuração de superávits primário e nominal, com a finalidade de eliminar o estoque de sua dívida flutuante;
- Observe a ordem cronológica de pagamentos;
- Cumpra as Instruções e recomendações TCESP, especialmente quanto à precisão nas informações transmitidas ao Sistema AUDESP;
- Proceda a implantação e/ou aperfeiçoamento do sistema de controle interno.

Determino a aplicação de multa pecuniária equivalente a 300 (trezentas) UFESP's ao Ordenador de Despesas Sr. Marcelo Vaqueli – Prefeito Municipal, nos termos do art. 104, II, da Lei Complementar 709/93, a qual deverá ser recolhida em 30 (trinta) dias do trânsito em julgado desta decisão ao Fundo Especial de Despesa do Tribunal de Contas do Estado – instituído pela Lei nº 11.077/02.

No caso de eventual falta de recolhimento no prazo constante da notificação prevista no art.86 da LC 709/93, na forma do seu art. 31 e seguintes, fica o Cartório autorizado a encaminhar o débito à PGE – Procuradoria Geral do Estado para inscrição na dívida ativa e a promoção da devida cobrança.

Determino à inspeção da E. Corte que se certifique da correção das situações determinadas / recomendadas nesta decisão.

Determino a extração de cópias do relatório de inspeção (incluindo anexo 65.40 – desvio de função), bem como, desta decisão (relatório e voto), a fim de compor informações que deverão ser transmitidas ao Ministério Público Estadual, para as providências de sua alçada.

Transitada em julgado a decisão, cumpridas todas as providências e determinações cabíveis e, verificada a inexistência de novos documentos, archive-se o processado.

GCCCM/25



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DA CONSELHEIRA CRISTIANA DE CASTRO MORAES



PARECER

TC-004574.989.18-2

Prefeitura Municipal: Tremembé.

Exercício: 2018.

Prefeito: Marcelo Vaqueli.

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

EMENTA: CONTAS DO EXERCÍCIO: 2018 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEMBÉ, PARECER DESFAVORÁVEL, COM RECOMENDAÇÕES.

Aplicação total no ensino: 28,34%. Investimento no magistério – verba do FUNDEB: 71,55%. Total de despesas com FUNDEB: 100%; Investimento total na saúde: 25,35%; **Gastos com pessoal: 58,08%**; **Encargos sociais: Irregular**; **Resultado da execução orçamentária: Déficit 9,83%**; **Resultado financeiro: Negativo.**

Vistos, relatados e discutidos os autos.

A E. Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em Sessão de 5 de maio de 2020, pelo voto da Conselheira Cristiana de Castro Moraes, Presidente e Relatora, bem como dos Conselheiros Antonio Roque Citadini e Sidney Estanislau Beraldo, na conformidade das correspondentes notas taquigráficas, emitiu parecer **PARECER PRÉVIO DESFAVORÁVEL** à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de **TREMembÉ**, **exercício de 2018**, excetuando os atos, porventura, pendentes de julgamento neste E. Tribunal.

Determinou, à margem do parecer, a expedição de ofício ao Executivo Municipal, com as recomendações discriminadas no voto, juntado aos autos, devendo a Fiscalização se certificar da correção das situações determinadas/recomendadas.

Decidiu aplicar multa pecuniária equivalente a 300 (trezentas) UFESP's ao Ordenador de Despesas Sr. Marcelo Vaqueli – Prefeito Municipal, nos termos do art. 104, II, da Lei Complementar 709/93, a qual



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DA CONSELHEIRA CRISTIANA DE CASTRO MORAES



deverá ser recolhida em 30 (trinta) dias do trânsito em julgado desta decisão ao Fundo Especial de Despesa do Tribunal de Contas do Estado – instituído pela Lei nº 11.077/02, ficando o Cartório, no caso de eventual falta de recolhimento no prazo constante da notificação prevista no art.86 da LC 709/93, na forma do seu art. 31 e seguintes, autorizado a encaminhar o débito à PGE – Procuradoria Geral do Estado, para inscrição na dívida ativa e a promoção da devida cobrança.

Determinou a extração de cópias do relatório de inspeção (incluindo anexo 65.40 – desvio de função), bem como, do relatório e voto a fim de compor informações que deverão ser transmitidas ao Ministério Público Estadual, para as providências de sua alçada.

Determinou, após o trânsito em julgado da decisão, cumpridas todas as providências e determinações cabíveis e verificada a inexistência de novos documentos, o arquivamento dos autos.

Em se tratando de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 01/2011, o relatório e voto, bem como, os demais documentos que compõem os autos poderão ser consultados, mediante regular cadastramento, no Sistema de Processo Eletrônico – e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Presente o Dr. Rafael Neubern Demarchi Costa, DD.
Representante do Ministério Público de Contas.

Publique-se.

São Paulo, 12 de maio de 2020.

CRISTIANA DE CASTRO MORAES
Presidente e Relatora

GCCCM-34-C

São Paulo, 26 de outubro de 2020

Ofício C.CCM nº 1906/2020
TC-4574.989.18-2
Contas de Prefeitura

Senhor Prefeito

Cumprimento-o e, ao ensejo, participo-lhe que o processo **TC-4574.989.18-2** trata do exame de contas anuais da **Prefeitura Municipal de Tremembé**, relativas ao exercício de 2018.

Pelo presente, transmito-lhe cópia da decisão exarada pela E. Primeira Câmara, em Sessão de 05/05/20 (Parecer – DOE de 02/06/20), sobre citada matéria, para conhecimento.

Por fim, informo que, por se tratar de processo eletrônico, na conformidade da Resolução nº 01/2011, a íntegra da decisão poderá ser obtida, mediante regular cadastramento, no Sistema de Processo Eletrônico – e.TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Apresento a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

CRISTIANA DE CASTRO MORAES
Conselheira-Presidente
Primeira Câmara

A Sua Excelência, o Senhor
MARCELO VAQUELI
PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEMBE
TREMEMBE – SP
C.CCM – 18 (AR)

São Paulo, 26 de outubro de 2020

Ofício C.CCM nº 1907/2020
TC-4574.989.18 - 2

Senhor Prefeito

Cumprimento-o e, ao ensejo, participo-lhe que o **TC- 4574.989.18-2** trata do exame das contas anuais da **Prefeitura Municipal de Tremembé**, relativas ao exercício de 2018.

Em sessão de 05/05/20 (Parecer – DOE de 02/06/20), a E. Primeira Câmara deste Tribunal emitiu parecer prévio desfavorável à aprovação das contas, aplicando a Vossa Excelência multa em valor equivalente a **300 (trezentos) UFESPs**.

Assim, **NOTIFICO-O**, nos termos do art.91-I, c.c. art. 86, ambos da LC-709/93, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento do presente ofício, apresente a este Tribunal cópia do comprovante de recolhimento da multa que lhe foi imposta de 300 (trezentos) UFESP's.

Esclareço que a Guia de Recolhimento deverá ser gerada no site do Tribunal de Contas (www.tce.sp.gov.br/grf) e recolhida junto ao BANCO DO BRASIL S/A. O "CÓDIGO DE ACESSO", necessário para seu preenchimento segue anexo a esta Notificação.

A não apresentação desse documento ensejará a sua inscrição na Dívida Ativa e cobrança judicial do valor devido.

Apresento a Vossa Excelência meus protestos de estima e consideração.

CRISTIANA DE CASTRO MORAES
Conselheira

A Sua Excelência o Senhor,
MARCELO VAQUELI
PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEMBE
TREMEMBE – SP
C.CCM – 18 (AR)

São Paulo, 26 de outubro de 2020

Ofício C.CCM nº 1908/2020
TC-4574.989.18 - 2

Senhor Procurador Geral de Justiça

Tenho a honra de cumprimentar Vossa Excelência e, ao ensejo, participo-lhe que o processo **TC-4574.989.18-2** trata do exame das **contas anuais da Prefeitura Municipal de Tremembé**, relativas ao exercício de 2018.

Pelo presente, transmito-lhe reprografia do Parecer exarado pela E. Primeira Câmara, em Sessão de 05/05/2020 (DOE de 02/06/2020) para conhecimento e providências que se fizerem cabíveis no âmbito do Ministério Público.

Apresento a Vossa Excelência os protestos da minha perfeita estima e distinta consideração.

CRISTIANA DE CASTRO MORAES
Conselheira-Presidente
Primeira Câmara

A Sua Excelência, o Senhor
MÁRIO LUIZ SARRUBBO
Procurador-Geral de Justiça
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SAO PAULO – SP
C.CCM – 18 (AR)